



000001

## Município de Capanema - PR

### PORTARIA Nº 6.906, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

#### ***Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 2º** Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Valdeci Alves dos Santos**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2018, ficando nessa data revogada a Portarias 6.569/2017.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEMS

Data: 04/12/2017

Edição 1495 Página: 08



000002

## Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 35

Capanema - PR, 27 de fevereiro de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Jonas Welter  
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Justifica-se a realização do presente certame, pois os itens constantes no Termo de Referência são os medicamentos necessários para o atendimento da população conforme prescrições médicas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema-Pr;

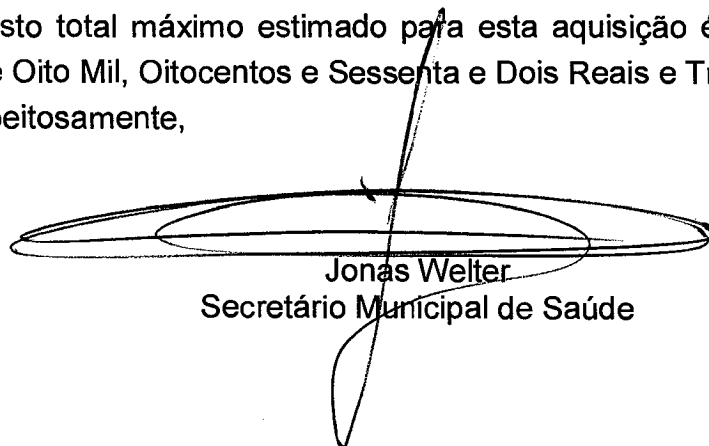
Lembrando que a Farmácia Municipal fornece medicações para pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município, bem como para todo cidadão que se enquadrar em situações de urgência ou emergência;

As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pelos Farmacêuticos, que compõe o quadro de servidores do município, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, baseados no quantitativo utilizado no primeiro quadrimestre de 2017, levando em consideração o aumento no número de profissionais Farmacêuticos e Médicos contratados por esta Secretaria, e, conseqüentemente, aumento considerável dos atendimentos realizados e das medicações prescritas.


O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

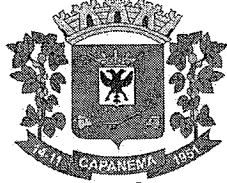
O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 3.078.862,30 (Três Milhões, Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos).

Respeitosamente,



Jonas Welter  
Secretário Municipal de Saúde





000003

## Município de Capanema - PR

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

#### 2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

#### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jonas Welter

#### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1 Justifica-se a realização do presente certame, pois os itens constantes no Termo de Referência são os medicamentos necessários para o atendimento da população conforme prescrições médicas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema-Pr;

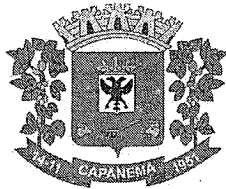
4.2. Lembrando que a Farmácia Municipal fornece medicações para pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município, bem como para todo cidadão que se enquadrar em situações de urgência ou emergência;

4.3. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pelos Farmacêuticos, que compõe o quadro de servidores do município, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, baseados no quantitativo utilizado no primeiro quadrimestre de 2017, levando em consideração o aumento no número de profissionais Farmacêuticos e Médicos contratados por esta Secretaria, e, conseqüentemente, aumento considerável dos atendimentos realizados e das medicações prescritas.

4.4 Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

#### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	50,00	FRAS	111,00	5.550,00
2	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	800,00	UN	54,75	43.800,00
3	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	2.000,00	TUBO	0,96	1.920,00



003094

## Município de Capanema - PR

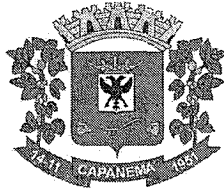
4	ACICLOVIR 200 mg	7.000,00	COMP	0,36	2.520,00
5	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	1,608	1.608,00
6	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	100.000,00	COMP	0,03	3.000,00
7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG	20.000,00	COMP	0,35	7.000,00
8	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COMP	0,06	1.200,00
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	10.000,00	COMP	0,39	3.900,00
10	ADENOSINA INJETÁVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	11,00	2.200,00
11	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,12	2.060,00
12	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	2.000,00	FRAS	1,29	2.580,00
13	ALBENDAZOL 400 mg	5.000,00	COMP	0,48	2.400,00
14	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	5.000,00	COMP	0,40	2.000,00
15	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COMP	0,16	480,00
16	ALPRAZOLAM 0,5 MG	2.000,00	COMP	0,12	240,00
17	AMINOFILINA 100 mg	100.000,00	COMP	0,08	8.000,00
18	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	500,00	AMP	0,625	312,50
19	AMIODARONA 200 mg	40.000,00	COMP	0,39	15.600,00
20	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	500,00	AMP	2,96	1.480,00
21	AMITRIPTILINA 25 mg	80.000,00	COMP	0,05	4.000,00
22	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	30.000,00	COMP	1,15	34.500,00
23	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSÃO 250 MG / 62,5 ML (100 ML)	2.000,00	FRAS	14,581	29.162,00
24	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.500,00	FRAS	7,50	18.750,00
25	AMOXICILINA 500 MG	50.000,00	COMP	0,20	10.000,00
26	ANLODIPINO 5mg	50.000,00	COMP	0,03	1.500,00
27	APIXABANA 5 MG	5.000,00	COMP	3,418	17.090,00
28	APTAMIL 1 (800G)	300,00	UN	59,00	17.700,00
29	ATENOLOL 50 mg	100.000,00	COMP	0,056	5.600,00
30	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,393	196,50
31	AZITROMICINA 500 mg	10.000,00	COMP	0,79	7.900,00
32	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	2.000,00	FRAS	7,05	14.100,00
33	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI INJETÁVEL	2.000,00	AMP	5,32	10.640,00
34	BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL	1.000,00	AMP	4,178	4.178,00
35	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	500,00	FRAS	3,95	1.975,00
36	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,562	281,00
37	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COMP	0,21	8.400,00
38	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	30.000,00	COMP	0,45	13.500,00
39	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	1.000,00	FRAS	0,97	970,00
40	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSOL (FRASCO COM 10 ML)	500,00	FRAS	20,61	10.305,00
41	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	2.000,00	FRAS	3,11	6.220,00
42	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	5.000,00	FRAS	1,60	8.000,00
43	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,96	2.880,00



000005

## Município de Capanema - PR

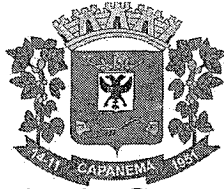
44	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	500,00	FRAS	20,02	10.010,00
45	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	1.000,00	FRAS	29,49	29.490,00
46	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	500,00	FRAS	40,15	20.075,00
47	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	2.000,00	AMP	1,039	2.078,00
48	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML)	3.000,00	AMP	1,95	5.850,00
49	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	50.000,00	COMP	0,52	26.000,00
50	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML)	3.600,00	FRAS	3,98	14.328,00
51	CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG	50.000,00	COMP	0,23	11.500,00
52	CÁNAGLIFLOZINA 300 MG	2.000,00	COMP	5,18	10.360,00
53	CAPTOPRIL 25 mg	200.000,00	COMP	0,024	4.800,00
54	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COMP	0,12	6.000,00
55	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	1.000,00	FRAS	10,47	10.470,00
56	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	40.000,00	COMP	0,214	8.560,00
57	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	10.000,00	COMP	0,06	600,00
58	CARBONATO DE LITIO 300 MG	60.000,00	COMP	0,24	14.400,00
59	CARVEDILOL 12,5 mg	30.000,00	COMP	0,15	4.500,00
60	CARVEDILOL 25 MG	15.000,00	COMP	0,15	2.250,00
61	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COMP	0,11	4.400,00
62	CARVEDILOL 6,25 MG	20.000,00	COMP	0,11	2.200,00
63	CEFALEXINA 500 mg	40.000,00	COMP	0,48	19.200,00
64	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	2.000,00	FRAS	12,00	24.000,00
65	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	8.000,00	AMP	3,50	28.000,00
66	CETOCONAZOL 200 mg	15.000,00	COMP	0,21	3.150,00
67	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)	5.000,00	TUBO	1,92	9.600,00
68	CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)	1.500,00	FRAS	6,40	9.600,00
69	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	1,15	2.300,00
70	CINARIZINA 75 mg	350.000,00	COMP	0,13	45.500,00
71	CIPROFIBRATO 100 MG	35.000,00	COMP	0,64	22.400,00
72	CIPROFLOXACINO 500 MG	50.000,00	COMP	0,25	12.500,00
73	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COMP	0,21	16.800,00
74	CLARITROMICINA 500 MG	20.000,00	COMP	2,58	51.600,00
75	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COMP	1,18	11.800,00
76	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,00	COMP	0,08	9.600,00
77	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	3,15	6.300,00
78	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,28	280,00
79	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	2.000,00	FRAS	14,11	28.220,00



0000/06

## Município de Capanema - PR

80	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	9.600,00
81	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	9.600,00
82	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	70.000,00	COMP	0,05	3.500,00
83	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COMP	0,53	21.200,00
84	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	100.000,00	UN	0,22	22.000,00
85	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	20.000,00	COMP	2,10	42.000,00
86	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COMP	0,83	24.900,00
87	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COMP	1,80	21.600,00
88	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	30.000,00	COMP	0,18	5.400,00
89	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	25.000,00	COMP	0,18	4.500,00
90	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	500,00	FRAS	5,325	2.662,50
91	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,427	713,50
92	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	70.000,00	COMP	0,24	16.800,00
93	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	10.000,00	COMP	1,75	17.500,00
94	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	10.000,00	COMP	3,45	34.500,00
95	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	10.000,00	COMP	0,425	4.250,00
96	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COMP	0,328	16.400,00
97	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	25.000,00	COMP	0,608	15.200,00
98	CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	30.000,00	COMP	0,543	16.290,00
99	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	5.000,00	COMP	0,84	4.200,00
100	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	25.000,00	COMP	0,42	10.500,00
101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	6.000,00	COMP	3,12	18.720,00
102	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COMP	3,60	21.600,00
103	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)	300,00	AMP	1,42	426,00
104	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	70.000,00	COMP	0,24	16.800,00
105	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	200,00	AMP	2,78	556,00
106	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	10.000,00	COMP	1,88	18.800,00
107	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML)	1.000,00	AMP	2,04	2.040,00
108	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COMP	0,023	1.840,00
109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,00	COMP	0,14	28.000,00
110	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	5.000,00	COMP	0,95	4.750,00
111	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	5.000,00	COMP	0,81	4.050,00
112	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	20.000,00	COMP	1,80	36.000,00
113	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML	500,00	FRAS	12,21	6.105,00
114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	30.000,00	CAPS	0,21	6.300,00
115	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	20.000,00	COMP	0,59	11.800,00
116	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	70.000,00	COMP	1,08	75.600,00



009007

## Município de Capanema - PR

117	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G	1.000,00	TUBO	26,00	26.000,00
118	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	1.000,00	TUBO	12,00	12.000,00
119	COMPLEXO B	200.000,00	COMP	0,05	10.000,00
120	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	3,18	6.360,00
121	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	1,10	3.300,00
122	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG	20.000,00	COMP	0,21	4.200,00
123	DEXAMETASONA 4 mg	15.000,00	COMP	0,25	3.750,00
124	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	0,66	1.320,00
125	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	5.000,00	FRAS	1,60	8.000,00
126	DIAZEPAM 5 mg	80.000,00	COMP	0,05	4.000,00
127	DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	2.000,00	AMP	0,85	1.700,00
128	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	150.000,00	COMP	0,035	5.250,00
129	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,60	3.000,00
130	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,00	COMP	0,07	10.500,00
131	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	90.000,00	COMP	0,55	49.500,00
132	DIPIRONA 500 mg	100.000,00	COMP	0,09	9.000,00
133	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,53	1.060,00
134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	5.000,00	FRAS	0,90	4.500,00
135	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	500,00	FRAS	65,00	32.500,00
136	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE	500,00	FRAS	29,95	14.975,00
137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML	5.000,00	AMP	12,80	64.000,00
138	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	4.000,00	COMP	1,60	6.400,00
139	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	7.000,00	COMP	1,553	10.871,00
140	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL	500,00	AMP	12,21	6.105,00
141	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML	500,00	FRAS	5,21	2.605,00
142	ESPIRAMICINA 1,5 MU	1.600,00	COMP	4,20	6.720,00
143	ESPIROLACTONA 100 mg	15.000,00	COMP	0,55	8.250,00
144	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COMP	0,19	7.600,00
145	ESTRIOL 1 MG/MG	100,00	COMP	0,548	54,80
146	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	5.000,00	CART	1,188	5.940,00
147	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	10.000,00	COMP	0,04	400,00
148	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	10.000,00	CAPS	1,00	10.000,00
149	FEMPROCUMONA 3 MG	7.000,00	COMP	0,306	2.142,00
150	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	500,00	COMP	2,25	1.125,00
151	FENITOINA SÓDICA 100 mg	30.000,00	COMP	0,222	6.660,00
152	FENOBARBITAL 100 mg	40.000,00	COMP	0,144	5.760,00
153	FENOBARBITAL 100MG/ML INETÁVEL	500,00	AMP	1,66	830,00



000098

## Município de Capanema - PR

154	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	4,05	1.215,00
155	FINASTERIDA 5 mg	10.000,00	COMP	0,54	5.400,00
156	FLUCONAZOL 150 MG	7.000,00	COMP	0,38	2.660,00
157	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)	700,00	FRAS	2,60	1.820,00
158	FLUOXETINA 20 mg	150.000,00	COMP	0,05	7.500,00
159	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	1.000,00	COMP	1,25	1.250,00
160	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	15.000,00	COMP	1,10	16.500,00
161	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG + DIPIRONA SÓDICA 500 MG + HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES)	1.000,00	AMP	10,91	10.910,00
162	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	400,00	FRAS	14,30	5.720,00
163	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG COM INALADOR	3.000,00	UN	2,27	6.810,00
164	FUROSEMIDA 40 mg	150.000,00	COMP	0,04	6.000,00
165	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	2.000,00	AMP	0,51	1.020,00
166	GLIBENCLAMIDA 5 mg	100.000,00	COMP	0,03	3.000,00
167	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,33	198,00
168	GLIMEPIRIDA 4 mg	15.000,00	COMP	0,29	4.350,00
169	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	500,00	FRAS	15,90	7.950,00
170	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COMP	0,131	2.358,00
171	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	500,00	FRAS	3,98	1.990,00
172	HALOPERIDOL 5 MG	30.000,00	COMP	0,14	4.200,00
173	HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	500,00	AMP	14,40	7.200,00
174	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	200,00	AMP	1,25	250,00
175	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	30.000,00	COMP	0,356	10.680,00
176	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	5.000,00	COMP	0,396	1.980,00
177	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	100,00	AMP	5,61	561,00
178	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	150.000,00	COMP	0,022	3.300,00
179	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	3.000,00	FRAS	4,00	12.000,00
180	IBUPROFENO 300 mg	30.000,00	COMP	0,25	7.500,00
181	IBUPROFENO 600 mg	100.000,00	COMP	0,15	15.000,00
182	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	2,85	7.125,00
183	ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO DE 1 L)	500,00	FRAS	26,95	13.475,00
184	ISOSSORBIDA 20 MG	10.000,00	COMP	0,111	1.110,00
185	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	2.000,00	COMP	0,21	420,00
186	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COMP	0,88	5.280,00
187	IVERMECTINA 6 MG	1.000,00	COMP	0,25	250,00
188	LACTULOSE 667 MG/ML	500,00	FRAS	7,85	3.925,00
189	LAMOTRIGINA 100 mg	15.000,00	COMP	0,34	5.100,00





000009

## Município de Capanema - PR

190	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COMP	0,25	2.500,00
191	LAMOTRIGINA 50 MG	15.000,00	COMP	0,32	4.800,00
192	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	10.000,00	UN	0,999	9.990,00
193	LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)	300,00	UN	68,90	20.670,00
194	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG	5.000,00	COMP	1,07	5.350,00
195	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	5.000,00	COMP	1,346	6.730,00
196	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	5.000,00	COMP	0,50	2.500,00
197	LEVOFLOXACINO 500 mg	20.000,00	COMP	0,68	13.600,00
198	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	25.000,00	COMP	0,85	21.250,00
199	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	25.000,00	COMP	0,46	11.500,00
200	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	1.000,00	FRAS	9,95	9.950,00
201	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	50.000,00	COMP	0,15	7.500,00
202	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	50.000,00	COMP	0,10	5.000,00
203	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	50.000,00	COMP	0,10	5.000,00
204	LINAGLIPTINA 5 MG	3.000,00	COMP	6,61	19.830,00
205	LORATADINA 10 mg	15.000,00	COMP	0,07	1.050,00
206	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	1.000,00	FRAS	2,88	2.880,00
207	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	30.000,00	COMP	0,348	10.440,00
208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	30.000,00	COMP	0,211	6.330,00
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	300.000,00	COMP	0,04	12.000,00
210	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML XAROPE (120 ML)	3.000,00	FRAS	5,10	15.300,00
211	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	2.000,00	FRAS	2,60	5.200,00
212	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	30.000,00	COMP	0,08	2.400,00
213	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	100.000,00	COMP	0,04	4.000,00
214	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	100.000,00	COMP	0,06	6.000,00
215	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	100,00	FRAS	97,85	9.785,00
216	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)	500,00	FRAS	2,50	1.250,00
217	MEBENDAZOL 100 mg	3.000,00	COMP	0,07	210,00
218	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	2,01	2.010,00
219	MESALAZINA 400 MG	5.000,00	COMP	0,82	4.100,00
220	MESALAZINA 800 MG	8.000,00	COMP	1,76	14.080,00
221	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	20.000,00	COMP	0,16	3.200,00
222	METFORMINA 500 MG	30.000,00	COMP	0,08	2.400,00
223	METFORMINA 850 mg	100.000,00	COMP	0,08	8.000,00
224	METILDOPA 250 MG	100.000,00	COMP	0,35	35.000,00
225	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COMP	0,11	2.200,00
226	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,90	1.800,00
227	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	0,35	1.050,00



000010

## Município de Capanema - PR

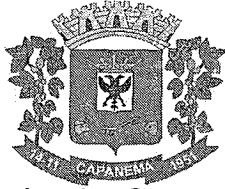
228	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)	1.500,00	TUBO	8,40	12.600,00
229	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	1.500,00	TUBO	4,75	7.125,00
230	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COMP	0,15	3.000,00
231	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	500,00	FRAS	3,95	1.975,00
232	NIFEDIPINO 10 MG	2.000,00	COMP	0,043	86,00
233	NIFEDIPINO 20 mg	150.000,00	COMP	0,056	8.400,00
234	NIMESULIDE 100 mg	250.000,00	COMP	0,08	20.000,00
235	NIMODIPINO 30 mg	100.000,00	COMP	0,31	31.000,00
236	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG TUBO CONTENDO 30G	2.000,00	TUBO	7,20	14.400,00
237	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,20	1.920,00
238	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	1.000,00	TUBO	5,60	5.600,00
239	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	1.000,00	TUBO	7,20	7.200,00
240	NORFLOXACINO 400 mg	25.000,00	COMP	0,26	6.500,00
241	ÓLEO MINERAL 60 ml	500,00	FRAS	2,548	1.274,00
242	OMEPRAZOL 20 MG	200.000,00	COMP	0,09	18.000,00
243	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	40.000,00	COMP	0,29	11.600,00
244	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	40.000,00	COMP	0,34	13.600,00
245	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	10.000,00	COMP	0,72	7.200,00
246	PANTOPRAZOL 40 MG	40.000,00	COMP	0,33	13.200,00
247	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,92	2.760,00
248	PARACETAMOL 500 mg	100.000,00	COMP	0,05	5.000,00
249	PASTA D' ÁGUA 100G	500,00	FRAS	9,99	4.995,00
250	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COMP	0,79	7.900,00
251	PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	300,00	FRAS	19,04	5.712,00
252	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO	1.000,00	FRAS	0,20	200,00
253	PIRIMETAMINA 25 MG	1.000,00	COMP	0,11	110,00
254	PIROXICAM 20 mg	60.000,00	COMP	0,19	11.400,00
255	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	5.000,00	FRAS	3,25	16.250,00
256	PREDNISONA 20 MG	60.000,00	COMP	0,25	15.000,00
257	PREDNISONA 5 MG	60.000,00	COMP	0,14	8.400,00
258	PREGABALINA 150 MG	5.000,00	COMP	2,22	11.100,00
259	PROMETAZINA 25 mg	15.000,00	COMP	0,11	1.650,00
260	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)	1.000,00	AMP	2,25	2.250,00
261	PROPATILNITRATO 10 MG	60.000,00	COMP	0,385	23.100,00
262	QUETIAPINA 25 MG	20.000,00	COMP	0,24	4.800,00
263	RAMIPRIL 5 mg	3.000,00	COMP	1,103	3.309,00
264	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	300,00	FRAS	5,76	1.728,00
265	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COMP	0,09	2.700,00
266	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,55	2.200,00
267	RISPERIDONA 1 mg	50.000,00	COMP	0,20	10.000,00
268	RISPERIDONA 2 mg	50.000,00	COMP	0,20	10.000,00
269	RIVAROXABANA 10 MG	3.000,00	COMP	6,845	20.535,00
270	RIVAROXABANA 20 MG	3.000,00	COMP	6,845	20.535,00



000011

## Município de Capanema - PR

271	ROSSUVASTATINA 10 mg	25.000,00	COMP	0,70	17.500,00
272	ROSUVASTATINA 20 MG	20.000,00	COMP	1,63	32.600,00
273	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,70	4.200,00
274	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	2.000,00	FRAS	9,90	19.800,00
275	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	5.000,00	FRAS	1,577	7.885,00
276	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)	100,00	FRAS	130,00	13.000,00
277	SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)	1.000,00	AMP	13,31	13.310,00
278	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRAFINE II)	2.000,00	COMP	4,50	9.000,00
279	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	3.000,00	FRAS	0,88	2.640,00
280	SINVASTATINA 20 mg	100.000,00	COMP	0,09	9.000,00
281	SINVASTATINA 40 MG	90.000,00	COMP	0,15	13.500,00
282	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	100,00	UN	254,37	25.437,00
283	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	5.000,00	COMP	2,702	13.510,00
284	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,69	3.690,00
285	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	AMP	6,20	6.200,00
286	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	15.000,00	COMP	2,00	30.000,00
287	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COMP	0,97	14.550,00
288	SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	5.000,00	FRAS	1,55	7.750,00
289	SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	30.000,00	COMP	0,12	3.600,00
290	SULFADIAZINA 500 MG	20.000,00	COMP	0,179	3.580,00
291	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	1.000,00	TUBO	3,52	3.520,00
292	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INJETÁVEL)	500,00	AMP	0,417	208,50
293	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49	3.745,00
294	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	1.200,00	AMP	1,10	1.320,00
295	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	30.000,00	COMP	1,937	58.110,00
296	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	1.000,00	AMP	2,81	2.810,00
297	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	6.000,00	TUBO	1,54	9.240,00
298	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	2.000,00	FRAS	1,58	3.160,00
299	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	500,00	FRAS	1,12	560,00
300	SULFATO FERROSO 40 MG	40.000,00	COMP	0,05	2.000,00
301	TANSULOSINA 0,4 mg	10.000,00	COMP	1,80	18.000,00
302	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COMP	0,45	13.500,00
303	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COMP	0,234	4.680,00
304	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	100,00	FRAS	35,00	3.500,00
305	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	1.000,00	COMP	0,786	786,00



0000/2

## Município de Capanema - PR

306	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE Á 250 MG)	20.000,00	COMP	0,45	9.000,00
307	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 MLDE ÁCIDO VALPRÓICO)	2.000,00	FRAS	3,70	7.400,00
308	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	25.000,00	COMP	0,98	24.500,00
309	VALSARTANA 160 MG	30.000,00	COMP	0,55	16.500,00
310	VALSARTANA 320 MG	40.000,00	COMP	0,75	30.000,00
311	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COMP	0,15	1.500,00
312	VERAPAMIL 80 mg	25.000,00	COMP	0,08	2.000,00
313	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	5.000,00	COMP	2,937	14.685,00
314	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	1,42	710,00
<b>Valor Total Estimado: R\$ 3.078.862,30 (Três Milhões, Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos),</b>					

**6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO**

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

5.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

5.2.1. **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

5.2.2. **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**

5.2.3. **Local onde serão entregues os medicamentos;**

5.2.4. **Prazo para entrega dos medicamentos;**

5.2.5. **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**

5.2.6. **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

5.2.7. **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

5.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

5.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.2.**

5.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

5.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

5.6. **O fornecimento de medicamentos pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não**



000018

## Município de Capanema - PR

pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

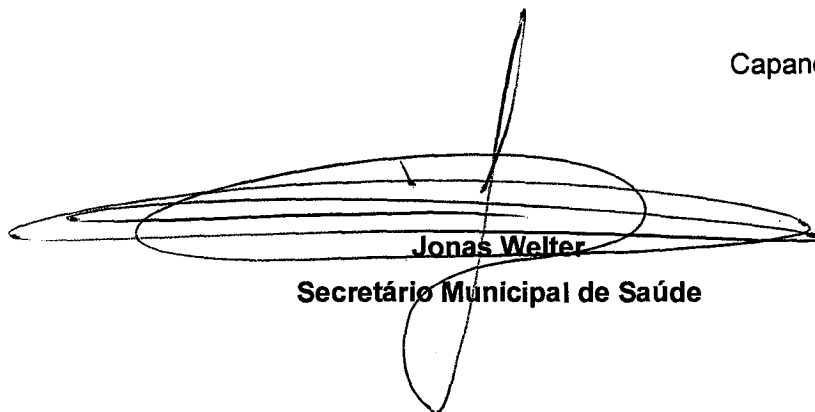
6. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Marisa Pontin.

Capanema, 27 de fevereiro de 2018

  
Jonas Welter  
Secretário Municipal de Saúde



## ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	44915- ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS – TESTE	CX	800	54,750	43.800,00
2	52361- ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	TB	2.000	0,960	1.920,00
3	52362- DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML	AM	5.000	12,800	64.000,00
4	36382- ACICLOVIR 200 MG	CO	7.000	0,360	2.520,00
5	36383- ACICLOVIR POMADA 50 MG/G (TUBO COM 10 G)	TU	1.000	1,608	1.608,00
6	36384- ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG	CO	100.000	0,030	3.000,00
7	52363- ÁCIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG	CO	20.000	0,350	7.000,00
8	48017- ÁCIDO FÓLICO 5 MG	CO	20.000	0,060	1.200,00
9	52364- ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	CO	10.000	0,390	3.900,00
10	36386- ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML (2ML)	AM	200	11,000	2.200,00
11	36387- ADRENALINA INJETÁVEL 1 MG/ML (2 ML)	AM	500	4,120	2.060,00
12	52365- ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	FR	2.000	1,290	2.580,00
13	36391- ALBENDAZOL 400 MG	CO	5.000	0,480	2.400,00
14	36392- ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	CO	5.000	0,400	2.000,00
15	36394- ALOPURINOL 300 MG	CO	3.000	0,160	480,00
16	52366- ALPRAZOLAM 0,5 MG	CO	2.000	0,120	240,00
17	36397- AMINOFILINA 100 MG	CO	100.000	0,080	8.000,00
18	52367- AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	AM	500	0,625	312,50
19	36399- AMIODARONA 200 MG	CO	40.000	0,390	15.600,00
20	52368- AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	AM	500	2,960	1.480,00
21	36732- AMITRIPTILINA 25 MG	CO	80.000	0,050	4.000,00
22	52369- AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	CO	30.000	1,150	34.500,00
23	52370- AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSAO 250 MG / 62,5 ML (100 ML)	FR	2.000	14,581	29.162,00
24	36402- AMOXICILINA 50 MG / ML (FRASCO COM 150 ML)	FR	2.500	7,500	18.750,00
25	52371- AMOXICILINA 500 MG	CO	50.000	0,200	10.000,00
26	36733- ANLODIPINO 5 MG	CO	50.000	0,030	1.500,00
27	52372- APIXABANA 5 MG	CO	5.000	3,418	17.090,00
28	52373- APTAMIL 1 (800G)	UN	300	59,000	17.700,00
29	36407- ATENOLOL 50 MG	CO	100.000	0,056	5.600,00
30	36408- ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ML (1 ML)	AM	500	0,393	196,50

31	36734- AZITROMICINA 500 MG	CO	10.000	0,790	7.900,00
32	36409- AZITROMICINA SUSPENSAO 200 MG / 5 ML 22,5ML	FR	2.000	7,050	14.100,00
33	52374- BENZILPENICILINA 1.200.000 UI INJETÁVEL	AM	2.000	5,320	10.640,00
34	52375- BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL	AM	1.000	4,178	4.178,00
35	36411- BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 MG /ML (60ML)	FR	500	3,950	1.975,00
36	36412- BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	FR	500	0,562	281,00
37	36518- BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO (FRASCO COM 3 ML)	FR	50	111,000	5.550,00
38	36413- BIPERIDENO 2 MG	CO	40.000	0,210	8.400,00
39	52376- BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	CO	30.000	0,450	13.500,00
40	52377- BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	FR	1.000	0,970	970,00
41	52378- BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSSOL (FRASCO COM 10 ML)	FR	500	20,610	10.305,00
42	52379- BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	FR	2.000	3,110	6.220,00
43	52491- BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML)	FR	5.000	1,600	8.000,00
44	36415- BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 MG /ML (2 ML)	AM	3.000	0,960	2.880,00
45	36416- BUDESONIDA 32 MCG (6 ML)	FR	500	20,020	10.010,00
46	36417- BUDESONIDA 50 MCG (6 ML)	FR	1.000	29,490	29.490,00
47	36418- BUDESONIDA 64 MCG (6 ML)	FR	500	40,150	20.075,00
48	52380- BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	AM	2.000	1,039	2.078,00
49	52381- BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML)	AM	3.000	1,950	5.850,00
50	52382- BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	CO	50.000	0,520	26.000,00
51	52383- BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML)	FR	3.600	3,980	14.328,00
52	52384- CAFÉINA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG	CO	50.000	0,230	11.500,00
53	52385- CANAGLIFLOZINA 300 MG	CO	2.000	5,180	10.360,00
54	36423- CAPTOPRIL 25 MG	CO	200.000	0,024	4.800,00
55	36736- CARBAMAZEPINA 200 MG	CO	50.000	0,120	6.000,00
56	36737- CARBAMEZEPINA 20 MG/ML	FR	1.000	10,470	10.470,00
57	48025- CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	CO	40.000	0,214	8.560,00
58	36424- CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	CO	10.000	0,060	600,00
59	48026- CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	CO	60.000	0,240	14.400,00
60	36427- CARVEDILOL 12,5 MG	CO	30.000	0,150	4.500,00
61	52386- CARVEDILOL 25 MG	CO	15.000	0,150	2.250,00
62	36428- CARVEDILOL 3,125 MG	CO	40.000	0,110	4.400,00

63	52387- CARVEDILOL 6,25 MG	CO	20.000	0,110	2.200,00
64	36430- CEFALEXINA 500 MG	CO	40.000	0,480	19.200,00
65	36431- CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 MG/ML FRASCO COM 100 ML	FR	2.000	12,000	24.000,00
66	36432- CEFTRIAXONA 1 G COM DILUENTE	AM	8.000	3,500	28.000,00
67	36434- CETOCONAZOL 200 MG	CO	15.000	0,210	3.150,00
68	52388- CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)	TU	5.000	1,920	9.600,00
69	52389- CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)	FR	1.500	6,400	9.600,00
70	36437- CIMETIDINA INJETÁVEL 150 MG/ML AMPOLA COM 2 ML	AM	2.000	1,150	2.300,00
71	36438- CINARIZINA 75 MG	CO	350.000	0,130	45.500,00
72	52390- CIPROFIBRATO 100 MG	CO	35.000	0,640	22.400,00
73	44908- CIPROFLOXACINO 500 MG	CO	50.000	0,250	12.500,00
74	36439- CITALOPRAM 20 MG	CO	80.000	0,210	16.800,00
75	52391- CLARITROMICINA 500 MG	CO	20.000	2,580	51.600,00
76	36440- CLOBAZAM 20 MG	CO	10.000	1,180	11.800,00
77	36441- CLONAZEPAM 2 MG	CO	120.000	0,080	9.600,00
78	36442- CLONAZEPAM 2,5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	FR	2.000	3,150	6.300,00
79	36446- CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% (10 ML)	AM	1.000	0,280	280,00
80	52392- CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	FR	2.000	14,110	28.220,00
81	52393- CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	FR	4.000	2,400	9.600,00
82	52394- CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	FR	4.000	2,400	9.600,00
83	48027- CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	CO	70.000	0,050	3.500,00
84	36448- CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	CO	40.000	0,530	21.200,00
85	44785- CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP	CO	100.000	0,220	22.000,00
86	52395- CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	CO	20.000	2,100	42.000,00
87	36449- CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	CO	30.000	0,830	24.900,00
88	36450- CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG	CO	12.000	1,800	21.600,00
89	48028- CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	CO	30.000	0,180	5.400,00
90	48029- CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	CO	25.000	0,180	4.500,00
91	36451- CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 MG/ML (20 ML)	FR	500	5,325	2.662,50
92	36452- CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL 5 MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	AM	500	1,427	713,50
93	52396- CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	CO	70.000	0,240	16.800,00
94	36453- CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	CO	10.000	1,750	17.500,00



95	48030- CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	CO	10.000	3,450	34.500,00
96	48031- CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	CO	10.000	0,425	4.250,00
97	36455- CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	CO	50.000	0,328	16.400,00
98	52397- CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	CO	25.000	0,608	15.200,00
99	52398- CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	CO	30.000	0,543	16.290,00
100	36457- CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 MG	CO	5.000	0,840	4.200,00
101	36738- CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	CO	25.000	0,420	10.500,00
102	52399- CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	CO	6.000	3,120	18.720,00
103	36458- CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG	CO	6.000	3,600	21.600,00
104	52400- CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)	AM	300	1,420	426,00
105	36460- CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CO	70.000	0,240	16.800,00
106	52492- CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	AM	200	2,780	556,00
107	52401- CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	CO	10.000	1,880	18.800,00
108	52402- CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML)	AM	1000	2,040	2.040,00
109	36462- CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	CO	80.000	0,023	1.840,00
110	36463- CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	CO	200.000	0,140	28.000,00
111	48783- CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	CO	5.000	0,950	4.750,00
112	52403- CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	CO	5.000	0,810	4.050,00
113	52404- CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	CO	20.000	1,800	36.000,00
114	52405- CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML	FR	500	12,210	6.105,00
115	50845- CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	CO	30.000	0,210	6.300,00
116	52406- CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	CO	20.000	0,590	11.800,00
117	52493- CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	CO	70.000	1,080	75.600,00
118	52407- COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G	TU	1.000	26,000	26.000,00
119	52408- COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	TU	1.000	12,000	12.000,00
120	36466- COMPLEXO B	CO	200.000	0,050	10.000,00
121	36467- COMPLEXO B GOTAS 30 ML	FR	2.000	3,180	6.360,00
122	36468- COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML	AM	3.000	1,100	3.300,00
123	52409- CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG	CO	20.000	0,210	4.200,00
124	36477- DEXAMETASONA 4 MG	CO	15.000	0,250	3.750,00
125	36478- DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2,5 ML)	AM	2.000	0,660	1.320,00
126	36479- DEXAMETASONA ELEXIR 0,1 MG/ML (100 ML)	FR	5.000	1,600	8.000,00

127	36739- DIAZEPAM 5 MG	CO	80.000	0,050	4.000,00
128	52410- DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	AM	2.000	0,850	1.700,00
129	48035- DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	CO	150.000	0,0350	5.250,00
130	36486- DICLOFENACO INJETÁVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	AM	5.000	0,600	3.000,00
131	36487- DIGOXINA 0,25 MG	CO	150.000	0,070	10.500,00
132	36489- DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	CO	90.000	0,550	49.500,00
133	36492- DAPIRONA 500 MG	CO	100.000	0,090	9.000,00
134	36740- DAPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL	AM	2.000	0,530	1.060,00
135	52411- DAPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	FR	5.000	0,900	4.500,00
136	52412- DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	FR	500	65,000	32.500,00
137	52413- DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE	FR	500	29,950	14.975,00
138	52494- DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	CO	4.000	1,600	6.400,00
139	36495- DIVALPROATO DE SODIO 500 MG	CO	7.000	1,553	10.871,00
140	52414- ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL	AM	500	12,210	6.105,00
141	52495- - ERITROMICINA SÚSPENSÃO 250 MG/5ML	FR	500	5,210	2.605,00
142	52415- ESPIRAMICINA 1,5 MU	CO	1.600	4,200	6.720,00
143	36502- ESPIROLACTONA 100 MG	CO	15.000	0,550	8.250,00
144	36503- ESPIROLACTONA 25 MG	CO	40.000	0,190	7.600,00
145	52416- ESTRIOL 1 MG/MG	CO	100	0,548	54,80
146	36504- ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CO	5.000	1,188	5.940,00
147	52417- ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	CO	10.000	0,040	400,00
148	36533- EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 MG (MÍNIMO 60 MG DE ISOFLAVONA DE SOJA)	CO	10.000	1,000	10.000,00
149	52418- FEMPROCUMONA 3 MG	CO	7.000	0,306	2.142,00
150	36505- FENITOINA SÓDICA 100 MG	CO	30.000	0,222	6.660,00
151	52419- FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	AM	500	2,250	1.125,00
152	36742- FENOBARBITAL 100 MG	CO	40.000	0,144	5.760,00
153	52420- FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL	AM	500	1,660	830,00
154	48037- FENOBARBITAL 40 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 20 ML)	FR	300	4,050	1.215,00
155	36508- FINASTERIDA 5 MG	CO	10.000	0,540	5.400,00
156	52421- FLUCONAZOL 150 MG	CO	7.000	0,380	2.660,00
157	52422- FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)	FR	700	2,600	1.820,00

158	36511- FLUOXETINA 20 MG	CO	150.000	0,050	7.500,00
159	52423- FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	CO	1.000	1,250	1.250,00
160	52424- FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	CO	15.000	1,100	16.500,00
161	52425- FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG + DIPIRONA SÓDICA 500 MG + HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES)	AM	1.000	10,910	10.910,00
162	52426- FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	FR	400	14,300	5.720,00
163	52427- FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG COM INALADOR	UN	3.000	2,270	6.810,00
164	36514- FUROSEMIDA 40 MG	CO	150.000	0,040	6.000,00
165	36515- FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	AM	2.000	0,510	1.020,00
166	36521- GLIBENCLAMIDA 5 MG	CO	100.000	0,030	3.000,00
167	36522- GLICOSE 50% 10 ML	AM	600	0,330	198,00
168	36523- GLIMEPIRIDA 4 MG	CO	15.000	0,290	4.350,00
169	52428- GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	FR	500	15,900	7.950,00
170	48043- HALOPERIDOL 1 MG	CO	18.000	0,131	2.358,00
171	36743- HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	500	3,980	1.990,00
172	48042- HALOPERIDOL 5 MG	CO	30.000	0,140	4.200,00
173	52429- HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	AM	500	14,400	7.200,00
174	52430- HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	AM	200	1,250	250,00
175	52431- HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	CO	30.000	0,356	10.680,00
176	52432- HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	CO	5.000	0,396	1.980,00
177	36524- HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25 ML	AM	100	5,610	561,00
178	36525- HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CO	150.000	0,022	3.300,00
179	36526- HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ML	FR	3.000	4,000	12.000,00
180	36527- IBUPROFENO 300 MG	CO	30.000	0,250	7.500,00
181	36528- IBUPROFENO 600 MG	CO	100.000	0,150	15.000,00
182	36529- IBUPROFENO GOTAS	FR	2.500	2,850	7.125,00
183	52433- ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO DE 1 L)	FR	500	26,950	13.475,00
184	52496- ISOSSORBIDA 20 MG	CO	10.000	0,111	1.110,00
185	48046- ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	CO	2.000	0,210	420,00
186	48047- ITRACONAZOL 100 MG	CO	6.000	0,880	5.280,00
187	52434- IVERMECTINA 6 MG	CO	1.000	0,250	250,00
188	48048- LACTULOSE 667 MG/ML	CO	500	7,850	3.925,00
189	36535- LAMOTRIGINA 100 MG	CO	15.000	0,340	5.100,00

190	48050- LAMOTRIGINA 25 MG	CO	10.000	0,250	2.500,00
191	48049- LAMOTRIGINA 50 MG	CO	15.000	0,320	4.800,00
192	52435- LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	UN	10.000	0,999	9.990,00
193	52436- LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE – LATA COM 400 G)	UN	300	68,900	20.670,00
194	52437- LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG	CO	5.000	1,070	5.350,00
195	36536- LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG	CO	5.000	1,346	6.730,00
196	36537- LEVODOPA+CARBIDOPA 250/50 MG	CO	5.000	0,500	2.500,00
197	36538- LEVOFLOXACINO 500 MG	CO	20.000	0,680	13.600,00
198	36539- LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	CO	25.000	0,850	21.250,00
199	36540- LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	CO	25.000	0,460	11.500,00
200	36541- LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML GOTAS 20 ML	CO	1.000	9,950	9.950,00
201	36543- LEVOTIROXINA SODICA 100 MG	CO	50.000	0,150	7.500,00
202	36544- LEVOTIROXINA SODICA 25 MG	CO	50.000	0,100	5.000,00
203	36545- LEVOTIROXINA SODICA 50 MG	CO	50.000	0,100	5.000,00
204	52497- LINAGLIPTINA 5 MG	CO	3.000	6,610	19.830,00
205	36548- LORATADINA 10 MG	CO	15.000	0,070	1.050,00
206	36549- LORATADINA SOLUÇÃO 1 MG/ML (FRASCO COM 100 ML)	FR	1.000	2,880	2.880,00
207	52498- LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	CO	30.000	0,348	10.440,00
208	52438- LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	CO	30.000	0,211	6.330,00
209	36550- LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	CO	300.000	0,040	12.000,00
210	52439- MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML XAROPE (120 ML)	FR	3.000	5,100	15.300,00
211	52440- MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	FR	2.000	2,600	5.200,00
212	52441- MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	CO	30.000	0,080	2.400,00
213	36746- MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	CO	100.000	0,040	4.000,00
214	36551- MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	CO	100.000	0,060	6.000,00
215	52442- MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	FR	100	97,850	9.785,00
216	52443- MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)	FR	500	2,500	1.250,00
217	36553- MEBENDAZOL 100 MG	CO	3.000	0,070	210,00
218	36554- MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 MG/ 5ML	FR	1.000	2,010	2.010,00
219	52499- MESALAZINA 400 MG	CO	5.000	0,820	4.100,00
220	48053- MESALAZINA 800 MG	CO	8.000	1,760	14.080,00
221	52444- MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	CO	20.000	0,160	3.200,00

000021

222	48054- METFORMINA 500 MG	CO	30.000	0,080	2.400,00
223	36556- METFORMINA 850 MG	CO	100.000	0,080	8.000,00
224	52445- METILDOPA 250 MG	CO	100.000	0,350	35.000,00
225	48057- METOCLOPRAMIDA 10 MG	CO	20.000	0,110	2.200,00
226	48056- METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS	FR	2.000	0,900	1.800,00
227	36558- METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5 MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	AM	3.000	0,350	1.050,00
228	52446- METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)	TU	1.500	8,400	12.600,00
229	52447- METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	TU	1.500	4,750	7.125,00
230	36560- METRONIDAZOL 250 MG	CO	20.000	0,150	3.000,00
231	36745- METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	500	3,950	1.975,00
232	52500- NIFEDIPINO 10 MG	CO	2.000	0,043	86,00
233	36566- NIFEDIPINO 20 MG	CO	150.000	0,056	8.400,00
234	36567- NIMESULIDE 100 MG	CO	250.000	0,080	20.000,00
235	36568- NIMODIPINO 30 MG	CO	100.000	0,310	31.000,00
236	48743- NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 30 G	TB	2.000	7,200	14.400,00
237	48059- NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	600	3,200	1.920,00
238	52448- NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	TB	1.000	5,600	5.600,00
239	52449- NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	TB	1.000	7,200	7.200,00
240	36571- NORFLOXACINO 400 MG	CO	25.000	0,260	6.500,00
241	36572- ÓLEO MINERAL 60 ML	FR	500	2,548	1.274,00
242	52501- OMEPRAZOL 20 MG	CO	200.000	0,090	18.000,00
243	52450- OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	CO	40.000	0,290	11.600,00
244	36574- OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	CO	40.000	0,340	13.600,00
245	52502- - OXICARBAMAZEPINA 300 MG	CO	10.000	0,720	7.200,00
246	52451- PANTOPRAZOL 40 MG	CO	40.000	0,330	13.200,00
247	36576- PARACETAMOL 200 MG / ML	FR	3.000	0,920	2.760,00
248	36577- PARACETAMOL 500 MG	CO	100.000	0,050	5.000,00
249	52452- PASTA D' ÁGUA 100G	FR	500	9,990	4.995,00
250	36579- PENTOXIFILINA 400 MG	CO	10.000	0,790	7.900,00
251	52503- PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	FR	300	19,040	5.712,00
252	52453- PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO	FR	1.000	0,200	200,00
253	52454- PIRIMETAMINA 25 MG	CO	1.000	0,110	110,00

000022

254	36581- PIROXICAM 20 MG	CO	60.000	0,190	11.400,00
255	52455- PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	5.000	3,250	16.250,00
256	52456- PREDNISONA 20 MG	CO	60.000	0,250	15.000,00
257	52457- PREDNISONA 5 MG	CO	60.000	0,140	8.400,00
258	52458- PREGABALINA 150 MG	CO	5.000	2,220	11.100,00
259	36586- PROMETAZINA 25 MG	CO	15.000	0,110	1.650,00
260	52459- PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)	AM	1.000	2,250	2.250,00
261	52460- PROPATILNITRATO 10 MG	CO	60.000	0,385	23.100,00
262	52461- QUETIAPINA 25 MG	COMP	20.000	0,240	4.800,00
263	36589- RAMIPRIL 5 MG	CO	3.000	1,103	3.309,00
264	48061- RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	300	5,760	1.728,00
265	36590- RANITIDINA 150 MG	CO	30.000	0,090	2.700,00
266	36591- RANITIDINA INJETÁVEL 25 MG/ML (2ML)	AM	4.000	0,550	2.200,00
267	36592- RISPERIDONA 1 MG	CO	50.000	0,200	10.000,00
268	36593- RISPERIDONA 2 MG	CO	50.000	0,200	10.000,00
269	52462- RIVAROXABANA 10 MG	CO	3.000	6,845	20.535,00
270	52463- RIVAROXABANA 20 MG	CO	3.000	6,845	20.535,00
271	36595- ROSSUVASTATINA 10 MG	CO	25.000	0,700	17.500,00
272	52464- ROSUVASTATINA 20 MG	CO	20.000	1,630	32.600,00
273	48063- SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PCT	6.000	0,700	4.200,00
274	52465- SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	FR	2.000	9,900	19.800,00
275	52466- SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	FR	5.000	1,577	7.885,00
276	52467- SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)	FR	100	130,000	13.000,00
277	52468- SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)	AM	1.000	13,310	13.310,00
278	52469- SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)	UN	2.000	4,500	9.000,00
279	52470- SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	FR	3.000	0,880	2.640,00
280	36599- SINVASTATINA 20 MG	CO	100.000	0,090	9.000,00
281	52471- SINVASTATINA 40 MG	CO	90.000	0,150	13.500,00
282	52472- SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	CO	100	254,370	25.437,00
283	52473- SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	CO	5.000	2,702	13.510,00
284	48066- SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 MG (PÓ PARA INJEÇÃO)	AM	1.000	3,690	3.690,00
285	36604- SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 MG (PÓ PARA INJEÇÃO)	AM	1.000	6,200	6.200,00

000023

286	36605- SUCCINATO DE METROPOLOL 100 MG	CO	15.000	2,000	30.000,00
287	36606- SUCCINATO DE METROPOLOL 50 MG	CO	15.000	0,970	14.550,00
288	52474- SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	CO	30.000	0,120	3.600,00
289	52475- SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	FR	5.000	1,550	7.750,00
290	52476- SULFADIAZINA 500 MG	CO	20.000	0,179	3.580,00
291	52478- SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	TU	1.000	3,520	3.520,00
292	52479- SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INETÁVEL)	AM	500	0,417	208,50
293	50868- SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	500	7,490	3.745,00
294	52480- SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	AM	1.200	1,100	1.320,00
295	52481- SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	CO	30.000	1,937	58.110,00
296	52482- SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	AM	1.000	2,810	2.810,00
297	52483- SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	TU	6.000	1,540	9.240,00
298	52484- SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	FR	2.000	1,580	3.160,00
299	52485- SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	FR	500	1,120	560,00
300	48071- SULFATO FERROSO 40 MG	CO	40.000	0,050	2.000,00
301	36612- TANSULOSINA 0,4 MG	CO	10.000	1,800	18.000,00
302	36614- TOPIRAMATO 100 MG	CO	30.000	0,450	13.500,00
303	36615- TOPIRAMATO 50 MG	CO	20.000	0,234	4.680,00
304	52486- TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	FR	100	35,000	3.500,00
305	52487- VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	CO	1.000	0,786	786,00
306	52488- VALPROATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE Á 250 MG)	CO	20.000	0,450	9.000,00
307	52489- VALPROATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 MLDE ÁCIDO VALPRÓICO)	FR	2.000	3,700	7.400,00
308	36618- VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)	CO	25.000	0,980	24.500,00
309	52504- VALSARTANA 160 MG	CO	30.000	0,550	16.500,00
310	52505- VALSARTANA 320 MG	CO	40.000	0,750	30.000,00
311	36619- VARFARINA SÓDICA 5 MG	CO	10.000	0,150	1.500,00
312	36624- VERAPAMIL 80 MG	CO	25.000	0,080	2.000,00
313	52490- VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	CO	5.000	2,937	14.685,00
314	36625- VITAMINA K 10 MG/ML 1 ML	AM	500	1,420	710,00
	<b>TOTAL</b>				<b>3.078.862,30</b>
	<b>DATA 23/02/2018</b>				

**ORÇAMENTO**

000024

RAZÃO SOCIAL: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 20.590.555/0001-48 - E-MAIL: LICITA02@AGILMEDICAMENTOS.COM.BR

ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, Nº 418

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: CRISTO REI

TELEFONE: (46)3523-6613          CONTATO: JÚLIO CÉSAR CARNEIRO

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO          UF: PARANÁ

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).**

**PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES**

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
44915- ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS – TESTE	CX	10.000	R\$ 54,75	R\$ 547.500,00
ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	TB	2.000	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00
ACETATO DE BETAMETASONA 3MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ ML	AM	7.000	R\$ 14,00	R\$ 98.000,00
36382- ACICLOVIR 200 MG	CO	10.000	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
36383- ACICLOVIR POMADA 50 MG/G (TUBO COM 10 G)	TU	1.000	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
36384- ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG	CO	200.000	R\$ 0,03	R\$ 6.000,00
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG	CO	30.000	R\$ 0,35	R\$ 10500,00
48017- ÁCIDO FÓLICO 5 MG	CO	50.000	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	CO	15.000	R\$ 1,23	R\$ 18.450,00
36386- ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML (2ML)	AM	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
36387- ADRENALINA INJETÁVEL 1 MG/ML (2 ML)	AM	500	R\$ 4,12	R\$ 2.060,00
ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	FR	4.000	R\$ 1,65	R\$ 6.600,00
36391- ALBENDAZOL 400 MG	CO	5.000	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
36392- ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	CO	5.000	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
36394- ALOPURINOL 300 MG	CO	3.000	R\$ 0,16	R\$ 480,00
ALPRAZOLAM 0,5 MG	CO	2.000	R\$ 0,12	R\$ 240,00
36397- AMINOFILINA 100 MG	CO	200.000	R\$ 0,08	R\$ 16.000,00
AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	AM	500	R\$ 1,42	R\$ 710,00
36399- AMIODARONA 200 MG	CO	100.000	R\$ 0,39	R\$ 39.000,00
AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	AM	500	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
36732- AMITRIPTILINA 25 MG	CO	100.000	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	CO	50.000	R\$ 1,15	R\$ 57.500,00
AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO	FR	5.000	R\$ 14,88	R\$ 74.400,000



SUSPENSÃO 250 MG / 62,5 ML (100 ML)				
36402- AMOXICILINA 50 MG / ML (FRASCO COM 150 ML)	FR	7.000	R\$ 7,50	R\$ 52.500,00
AMOXICILINA 500 MG	CO	100.000	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00
36733- ANLÓDIPINO 5 MG	CO	50.000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
APIXABANA 5 MG	CO	10.000	R\$ 4,08	R\$ 40.800,00
APTAMIL 1 (800G)	UN	5.000	R\$ 59,00	R\$ 295.000,00
36407- ATENOLOL 50 MG	CO	200.000	R\$ 0,06	R\$ 12.000,00
36408- ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ML (1 ML)	AM	500		
36734- AZITROMICINA 500 MG	CO	10.000	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00
36409- AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 MG / 5 ML 22,5ML	FR	5.000	R\$ 7,05	R\$ 35.250,00
BENZILPENICILINA 1.200.000 UI INJETÁVEL	AM	5.000	R\$ 10,60	R\$ 53.000,00
BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL	AM	1.000	R\$ 10,60	R\$ 10.600,00
36411- BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 MG /ML (60ML)	FR	500		
36412- BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	FR	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
36518- BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO (FRASCO COM 3 ML)	FR	50	R\$ 111,00	R\$ 5.550,00
36413- BIPERIDENO 2 MG	CO	40.000	R\$ 0,25	R\$ 10.000,00
BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	CO	50.000	R\$ 0,45	R\$ 22.500,00
BROMETO DE IPATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	FR	2.000	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSOL (FRASCO COM 10 ML)	FR	500	R\$ 20,61	R\$ 10.305,00
BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	FR	2.000	R\$ 3,22	R\$ 6.440,00
36414- BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML)	FR	5.000	R\$ 1,82	R\$ 9.100,00
36415- BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 MG /ML (2 ML)	AM	3.000	R\$ 0,96	R\$ 2.880,00
36416- BUDESONIDA 32 MCG (6 ML)	FR	2.000	R\$ 20,02	R\$ 40.040,00
36417- BUDESONIDA 50 MCG (6 ML)	FR	8.000	R\$ 29,49	R\$ 235.920,00
36418- BUDESONIDA 64 MCG (6 ML)	FR	2.000	R\$ 40,15	R\$ 80.300,00
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	AM	2.000	R\$ 1,16	R\$ 2.320,00
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML)	AM	3.000	R\$ 1,95	R\$ 5.850,00
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	CO	50.000	R\$ 0,52	R\$ 26.000,00
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML)	FR	3.600	R\$ 10,35	R\$ 37.260,00
CAFÉINA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG	CO	50.000	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00
CANAGLIFLOZINA 300 MG	CO	10.000	R\$ 6,20	R\$ 62.000,00
36423- CAPTOPRIL 25 MG	CO	400.000	R\$ 0,03	R\$ 12.000,00
36736- CARBAMAZEPINA 200 MG	CO	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6000,00
36737- CARBAMEZEPINA 20 MG/ML	FR	5.000	R\$ 14,00	R\$ 70.000,00
48025- CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	CO	60.000	R\$ 0,35	R\$ 21.000,00
36424- CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	CO	20.000	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
48026- CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	CO	60.000	R\$ 0,27	R\$ 16.200,00
36427- CARVEDILOL 12,5 MG	CO	30.000	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00

CARVEDILOL 25 MG	CO	15.000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
36428- CARVEDILOL 3,125 MG	CO	40.000	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00
CARVEDILOL 6,25 MG 36429	CO	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
36430- CEFALEXINA 500 MG	CO	60.000	R\$ 0,48	R\$ 28.800,00
36431- CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 MG/ML FRASCO COM 100 ML	FR	3.000	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
36432- CEFTRIAXONA 1 G COM DILUENTE	AM	8.000	R\$ 3,50	R\$ 28.000,00
36434- CETOCONAZOL 200 MG	CO	15.000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)	TU	5.000	R\$ 1,92	R\$ 9.600,00
CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)	FR	1.500	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00
36437- CIMETIDINA INJETÁVEL 150 MG/ML AMPOLA COM 2 ML	AM	2.000	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
36438- CINARIZINA 75 MG	CO	500.000	R\$ 0,13	R\$ 65.000,00
CIPROFIBRATO 100 MG	CO	50.000	R\$ 0,95	R\$ 47.500,00
44908- CIPROFLOXACINO 500 MG	CO	100.000	R\$ 0,26	R\$ 26.000,00
36439- CITALOPRAM 20 MG	CO	80.000	R\$ 0,46	R\$ 36.800,00
CLARITROMICINA 500 MG	CO	70.000	R\$ 6,50	R\$ 455.000,00
36440- CLOBAZAM 20 MG	CO	10.000	R\$ 1,18	R\$ 11.800,00
36441- CLONAZEPAM 2 MG	CO	120.000	R\$ 0,15	R\$ 18.000,00
36442- CLONAZEPAM 2,5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	FR	2.000	R\$ 3,15	R\$ 6.300,00
36446- CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% (10 ML)	AM	1.000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	FR	2.000	R\$ 18,55	R\$ 37.100,00
CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	FR	4.000	R\$ 2,60	R\$ 10.400,00
CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/5 ML (100 ML)	FR	4.000	R\$ 2,66	R\$ 10.640,00
48027- CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	CO	100.000	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
36448- CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	CO	40.000	R\$ 0,53	R\$ 21.200,00
44785- CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP	CO	100.000	R\$ 0,23	R\$ 23.000,00
CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	CO	100.000	R\$ 2,10	R\$ 210.000,00
36449- CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	CO	50.000	R\$ 0,83	R\$ 41.500,00
36450- CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG	CO	12.000	R\$ 1,80	R\$ 21.600,00
48028- CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	CO	30.000	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
48029- CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	CO	25.000	R\$ 0,18	R\$ 4.500,00
36451- CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 MG/ML (20 ML)	FR	500	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
36452- CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL 5 MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	AM	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	CO	70.000	R\$ 0,35	R\$ 24.500,00
36453- CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	CO	25.000	R\$ 1,75	R\$ 43.750,00
48030- CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	CO	25.000	R\$ 3,45	R\$ 86.250,00
48031- CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	CO	10.000	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
36455- CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	CO	50.000	R\$ 0,39	R\$ 19.500,00
CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	CO	25.000	R\$ 1,29	R\$ 32.250,00
CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	CO	30.000		
36457- CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 MG	CO	10.000	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00
36738- CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	CO	25.000	R\$ 0,42	R\$ 10.500,00
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	CO	6.000	R\$ 3,12	R\$ 18.720,00

36458- CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG	CO	6.000	R\$ 6,50	R\$ 39.000,00
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)	AM	300	R\$ 1,42	R\$ 426,00
36460- CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CO	120.000	R\$ 0,26	R\$ 31.200,00
36496- CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	AM	200	R\$ 2,78	R\$ 556,00
CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	CO	10.000	R\$ 1,88	R\$ 18.800,00
CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML)	AM	1000	R\$ 2,13	R\$ 2.130,00
36462- CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	CO	100.000	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00
36463- CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	CO	200.000	R\$ 0,15	R\$ 30.000,00
48783- CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	CO	5.000	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	CO	5.000	R\$ 0,81	R\$ 4.050,00
CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	CO	30.000	R\$ 1,93	R\$ 57.900,00
CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML	FR	500	R\$ 12,30	R\$ 6.150,00
50845- CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	CO	50.000	R\$ 0,21	R\$ 10.500,00
CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	CO	20.000	R\$ 0,59	R\$ 11.800,00
36393- CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	CO	150.000	R\$ 1,08	R\$ 162.000,00
COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G	TU	1.000	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00
COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	TU	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
36466- COMPLEXO B	CO	300.000	R\$ 0,05	R\$ 15.000,00
36467- COMPLEXO B GOTAS 30.ML	FR	2.000		
36468- COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML	AM	3.000	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
CUMARINA + TROXÉRRUTINA 15MG/90MG	CO	50.000	R\$ 1,36	R\$ 68.000,00
36477- DEXAMETASONA 4 MG	CO	20.000	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00
36478- DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2,5 ML)	AM	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
36479- DEXAMETASONA ELEXIR 0,1 MG/ML (100 ML)	FR	5.000	R\$ 3,61	R\$ 18.050,00
36739- DIAZEPAM 5 MG	CO	120.000	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	AM	2.000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
48035- DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	CO	200.000	R\$ 0,04	R\$ 8.000,00
36486- DICLOFENACO INJETÁVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	AM	5.000	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00
36487- DIGOXINA 0,25 MG	CO	150.000	R\$ 0,12	R\$ 18.000,00
36489- DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	CO	100.000	-----	
36492- DAPIRONA 500 MG	CO	150.000	R\$ 0,10	R\$ 15.000,00
36740- DAPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL	AM	2.000	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
DAPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	FR	5.000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	FR	1.000	R\$ 65,00	R\$ 65.000,00
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE	FR	1.000	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
36930- DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	CO	4.000	-----	
36495- DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	CO	15.000	-----	
ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL	AM	500	-----	
36501- ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML	FR	500	-----	

ESPIRAMICINA 1,5 MU	CO	1.600	R\$ 4,20	R\$ 6.720,00
36502- ESPIROLACTONA 100 MG	CO	20.000	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00
36503- ESPIROLACTONA 25 MG	CO	40.000	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
ESTRIOL 1 MG/MG	CO	100	-----	
36504- ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CO	15.000	-----	
ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	CO	42.000	-----	
36533- EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 MG (MÍNIMO 60 MG DE ISOFLAVONA DE SOJA)	CO	10.000	-----	
FEMPROCUMONA 3 MG	CO	10.000	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
36505- FENITOINA SÓDICA 100 MG	CO	50.000	R\$ 0,28	R\$ 14.000,00
FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	AM	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
36742- FENOBARBITAL 100 MG	CO	40.000	R\$ 0,21	R\$ 8.400,00
FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL	AM	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
48037- FENOBARBITAL 40 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 20 ML)	FR	300	R\$ 4,05	R\$ 1.215,00
36508- FINASTERIDA 5 MG	CO	20.000	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00
FLUCONAZOL 150 MG	CO	10.000	R\$ 0,56	R\$ 5.600,00
FLUCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)	FR	1.000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
36511- FLUOXETINA 20 MG	CO	250.000	R\$ 0,06	R\$ 15.000,00
FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	CO	2.000	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	CO	15.000	R\$ 1,10	R\$ 16.500,00
FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG + DAPIRONA SÓDICA 500 MG + HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG (6 AMPOLAS DE 1 ML – 3 DOSES)	AM	3.000	R\$ 10,91	R\$ 32.730,00
FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	FR	400	R\$ 14,30	R\$ 5.720,00
FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG COM INALADOR	UN	3.000	R\$ 2,27	R\$ 6.810,00
36514- FUROSEMIDA 40 MG	CO	250.000	R\$ 0,08	R\$ 20.000,00
36515- FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	AM	2.000	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
36521- GLÍBENCLAMIDA 5 MG	CO	200.000	R\$ 0,06	R\$ 12.000,00
36522- GLICOSE 50% 10 ML	AM	600	R\$ 0,44	R\$ 264,00
36523- GLIMEPIRIDA 4 MG	CO	25.000	R\$ 0,29	R\$ 7.250,00
GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	FR	500		
48043- HALOPERIDOL 1 MG	CO	18.000	R\$ 0,20	R\$ 3.600,00
36743- HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
48042- HALOPERIDOL 5 MG	CO	40.000	R\$ 0,23	R\$ 9.200,00
HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	AM	1.000	-----	
HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	AM	200	-----	
HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	CO	30.000	R\$ 1,40	R\$ 42.000,00
HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	CO	5.000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
36524- HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25 ML	AM	100	R\$ 5,61	R\$ 561,00
36525- HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CO	300.000	R\$ 0,04	R\$ 12.000,00
36526- HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ML	FR	3.000	-----	

36527- IBUPROFENO 300 MG	CO	50.000	-----	
36528- IBUPROFENO 600 MG	CO	200.000	R\$ 0,15	R\$ 30.000,00
36529- IBUPROFENO GOTAS	FR	2.500	R\$ 3,90	R\$ 9.750,00
ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO DE 1 L)	FR	1.000	-----	
36562- ISOSSORBIDA 20 MG	CO	10.000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
48046- ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	CO	2.000	R\$ 0,42	R\$ 840,00
48047- ITRACONAZOL 100 MG	CO	6.000	R\$ 1,30	R\$ 7.800,00
IVERMECTINA 6 MG	CO	1.000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
48048- LACTULOSE 667 MG/ML	CO	500	R\$ 7,85	R\$ 3925,00
36535- LAMOTRIGINA 100 MG (KENNEDY)	CO	25.000	R\$ 0,34	R\$ 8.500,00
48050- LAMOTRIGINA 25 MG (KENNEDY)	CO	20.000	R\$ 0,42	R\$ 8.400,00
48049- LAMOTRIGINA 50 MG (KENNEDY)	CO	25.000	R\$ 0,64	R\$ 16.000,00
LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA	UN	30.000	-----	
LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE – LATA COM 400 G) (JONAS)	UN	3.000	-----	
LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG	CO	10.000	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
36536- LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG	CO	10.000	R\$ 2,15	R\$ 21.500,00
36537- LEVODOPA+CARBIDOPA 250/50 MG	CO	10.000	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00
36538- LEVOFLOXACINO 500 MG	CO	30.000	R\$ 1,10	R\$ 33.000,00
36539- LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	CO	25.000	R\$ 1,15	R\$ 28.750,00
36540- LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	CO	25.000	R\$ 0,46	R\$ 11.500,00
36541- LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML GOTAS 20 ML	CO	1.000	R\$ 10,29	R\$ 10.290,00
36543- LEVOTIROXINA SODICA 100 MG	CO	50.000	R\$ 0,19	R\$ 9.500,00
36544- LEVOTIROXINA SODICA 25 MG	CO	50.000	R\$ 0,21	R\$ 10.500,00
36545- LEVOTIROXINA SODICA 50 MG	CO	50.000	R\$ 0,53	R\$ 11.500,00
48074- LINAGLIPTINA 5 MG (KENNEDY)	CO	10.000	R\$ 6,61	R\$ 66.100,00
36548- LORATADINA 10 MG	CO	15.000	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
36549- LORATADINA SOLUÇÃO 1 MG/ML (FRASCO COM 100 ML)	FR	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
36627- LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	CO	30.000	R\$ 0,42	R\$ 12.600,00
LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	CO	30.000	R\$ 0,32	R\$ 9.600,00
36550- LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	CO	700.000	R\$ 0,06	R\$ 42.000,00
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML XAROPE (120 ML)	FR	5.000	R\$ 5,10	R\$ 25.500,00
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	FR	2.000	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	CO	30.000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
36746- MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	CO	150.000	R\$ 0,07	R\$ 10.500,00
36551- MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	CO	150.000	R\$ 0,07	R\$ 10.500,00
MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	FR	100	R\$ 97,85	R\$ 9.785,00
MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)	FR	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
36553- MEBENDAZOL 100 MG	CO	3.000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
36554- MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 MG/ 5ML	FR	1.000	-----	
36929- MESALAZINA 400 MG	CO	5.000	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00
48053- MESALAZINA 800 MG	CO	15.000	R\$ 1,76	R\$ 26.400,00

000080

MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	CO	50.000	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
48054- METFORMINA 500 MG	CO	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.000,00
36556- METFORMINA 850 MG	CO	200.000	R\$ 0,09	R\$ 18.000,00
METILDOPA 250 MG	CO	200.000	R\$ 0,46	R\$ 92.000,00
48057- METOCLOPRAMIDA 10 MG	CO	20.000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
48056- METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS	FR	2.000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
36558- METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5 MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	AM	3.000	R\$ 0,53	R\$ 1.590,00
METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)	TU	1.500	R\$ 8,40	R\$ 12.600,00
METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	TU	1.500	R\$ 4,75	R\$ 7.125,00
36560- METRONIDAZOL 250 MG	CO	30.000	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
36745- METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	500	-----	
44911- NIFEDIPINO 10 MG	CO	2.000	R\$ 0,06	R\$ 120,00
36566- NIFEDIPINO 20 MG	CO	250.000	R\$ 0,07	R\$ 17.500,00
36567- NIMESULIDE 100 MG	CO	350.000	R\$ 0,08	R\$ 28.000,00
36568- NIMODIPINO 30 MG	CO	200.000		
48743- NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 30 G	TB	2.000	R\$ 7,20	R\$ 14.400,00
48059- NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	600	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00
NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	TB	3.000	R\$ 6,80	R\$ 20.400,00
NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	TB	1.000	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00
36571- NORFLOXACINO 400 MG	CO	25.000	R\$ 0,26	R\$ 6.500,00
36572- ÓLEO MINERAL 60 ML	FR	500	-----	
36573- OMEPRAZOL 20 MG	CO	350.000	R\$ 0,09	R\$ 31.500,00
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	CO	55.000	R\$ 0,36	R\$ 19.800,00
36574- OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	CO	60.000	R\$ 0,63	R\$ 37.800,00
36617- OXICARBAMAZEPINA 300 MG	CO	10.000	R\$ 0,72	R\$ 7.200,00
PANTOPRAZOL 40 MG (KENNEDY)	CO	60.000	R\$ 0,33	R\$ 19.800,00
36576- PARACETAMOL 200 MG / ML	FR	3.000	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
36577- PARACETAMOL 500 MG	CO	150.000	R\$ 0,07	R\$ 10.500,00
PASTA D' ÁGUA 100G	FR	500	-----	
36579- PENTOXIFILINA 400 MG	CO	10.000	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00
36565- PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	FR	300	R\$ 19,62	R\$ 5.886,00
PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO	FR	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
PIRIMETAMINA 25 MG	CO	1.000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
36581- PIROXICAM 20 MG	CO	60.000	R\$ 0,19	R\$ 11.400,00
PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	5.000	R\$ 5,60	R\$ 28.000,00
PREDNISONA 20 MG	CO	60.000	R\$ 0,42	R\$ 25.200,00
PREDNISONA 5 MG	CO	60.000	R\$ 0,29	R\$ 17.400,00
PREGABALINA 150 MG	CO	5.000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
36586- PROMETAZINA 25 MG	CO	15.000	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)	AM	1.000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
PROPATILNITRATO 10 MG	CO	60.000	R\$ 0,49	R\$ 29.400,00
QUETIAPINA 25 MG		20.000	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
36589- RAMIPRIL 5 MG	CO	3.000	R\$ 1,86	R\$ 5.580,00
48061- RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	300	R\$ 5,76	R\$ 1728,00
36590- RANITIDINA 150 MG	CO	40.000	R\$ 0,41	R\$ 16.400,00
36591- RANITIDINA INJETÁVEL 25 MG/ML (2ML)	AM	4.000	R\$ 0,63	R\$ 2.520,00

000081

36592- RISPERIDONA 1 MG	CO	50.000	R\$ 0,32	R\$ 16.000,00
36593- RISPERIDONA 2 MG	CO	50.00	R\$ 0,32	R\$ 16.000,00
RIVAROXABANA 10 MG	CO	6.000	R\$ 7,80	R\$ 46.800,00
RIVAROXABANA 20 MG	CO	6.000	R\$ 7,80	R\$ 46.800,00
36595- ROSSUVASTATINA 10 MG	CO	40.000	R\$ 0,89	R\$ 35.600,00
ROSUVASTATINA 20 MG	CO	40.000	R\$ 1,63	R\$ 65.200,00
48063- SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PCT	6.000	R\$ 1,90	R\$ 11.400,00
SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	FR	2.000	R\$ 12,75	R\$ 25.500,00
SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	FR	5.000	R\$ 1,65	R\$ 8.250,00
SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)	FR	100	R\$ 133,17	R\$ 13.317,00
SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)	AM	5.000	R\$ 13,31	R\$ 66.550,00
SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)	UN	5.000	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	FR	3.000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
36599- SINVASTATINA 20 MG	CO	200.000	R\$ 0,15	R\$ 30.000,00
SINVASTATINA 40 MG	CO	150.000	R\$ 0,19	R\$ 28.500,00
SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	CO	200	R\$ 305,00	R\$ 61.000,00
SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	CO	15.000	R\$ 3,15	R\$ 47.250,00
48066- SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 MG (PÓ PARA INJEÇÃO)	AM	1.000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
36604- SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 MG (PÓ PARA INJEÇÃO)	AM	1.000	R\$ 6,75	R\$ 6.750,00
36605- SUCCINATO DE METROPOLOL 100 MG	CO	30.000	R\$ 2,00	R\$ 60.000,00
36606- SUCCINATO DE METROPOLOL 50 MG	CO	30.000	R\$ 0,97	R\$ 29.100,00
SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	CO	30.000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	FR	5.000	R\$ 1,55	R\$ 7.750,00
SULFADIAZINA 500 MG	CO	20.000	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	TU	1.000	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00
SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INJETÁVEL)	AM	500		
50868- SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	AM	1.200	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00
SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDRITINA 400 MG	CO	100.000	R\$ 2,70	R\$ 270.000,00
SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	AM	1.000	R\$ 2,81	R\$ 2.810,00
SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	TU	6.000	R\$ 1,54	R\$ 9.240,00
SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	FR	2.000	R\$ 1,58	R\$ 3.160,00
SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	FR	500	-----	
48071- SULFATO FERROSO 40 MG	CO	40.000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
36612- TANSULOSINA 0,4 MG	CO	30.000	R\$ 2,31	R\$ 69.300,00
36614- TOPIRAMATO 100 MG	CO	30.000	R\$ 0,45	R\$ 13.500,00
36615- TOPIRAMATO 50 MG	CO	20.000	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
TRAVAPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	FR	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	CO	1.000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00

000032

VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE Á 250 MG)	CO	20.000	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 MLDE ÁCIDO VALPRÓICO)	FR	2.000	R\$ 3,70	R\$ 7.400,00
36618- VALRPOATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)	CO	40.000	R\$ 0,98	R\$ 39.200,00
36490- VALSARTANA 160 MG	CO	40.000	R\$ 0,63	R\$ 25.200,00
36491- VALSARTANA 320 MG	CO	40.000	R\$ 0,95	R\$ 38.000,00
36619- VARFARINA SÓDICA 5 MG	CO	10.000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
36624- VERAPAMIL 80 MG	CO	25.000	R\$ 0,11	R\$ 2.750,00
VILDAGLIPINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	CO	10.000	R\$ 3,51	R\$ 35.100,00
36625- VITAMINA K 10 MG/ML 1 ML	AM	500	R\$ 1,42	R\$ 710,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	

DATA 19/01/2018

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br), O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

**20.590.555/0001-48**  
**AGIL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA**  
Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 418  
B. Cristo Rei - CEP 85602-510  
Francisco Beltrão - Paraná  
19/01/2018



000033

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** JULIO - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <licita02@agilmedicamentos.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 19 de janeiro de 2018 15:45  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS  
**Anexos:** ORÇAMENTO CAPANEMA..pdf

BOA TARDE,  
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO.

**ATT: JÚLIO**  
**LICITAÇÃO**  
**ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 19 de janeiro de 2018 08:27  
**Para:** licita02@agilmedicamentos.com.br  
**Assunto:** ENC: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 18 de janeiro de 2018 17:22  
**Para:** 'licita03@agilmedicamentos.com.br' <licita03@agilmedicamentos.com.br>  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

BOA TARDE!  
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS?  
AGUARDO RETORNO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



000034

**ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.**  
**C.G.C.: 02607956/0001-81 Inscr. Estad.: 90161608-62**  
**Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro - Cep: 85601-030**  
**Fone/Fax: (046) 3523 - 5454 - Francisco Beltrão - PR**  
**E-mail: angeomed@netconta.com.br**

**À:**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR**

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CX	10.000	44915- ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS -- TESTE		-	-
2	TB	2.000	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)		-	-
3	AM	7.000	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ ML		-	-
4	CO	10.000	36382- ACICLOVIR 200 MG	CIMED	0,3600	3.600,00
5	TU	1.000	36383- ACICLOVIR POMADA 50 MG/G (TUBO COM 10 G)	PRATI	7,0600	7.060,00
6	CO	200.000	36384- ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG	IMEC	0,0350	7.000,00
7	CO	30.000	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG		-	-
8	CO	50.000	48017- ÁCIDO FÓLICO 5 MG	HIPOLABOR	0,0800	4.000,00
9	CO	15.000	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG		-	-
10	AM	200	36386- ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML (2ML)	HIPOLABOR	16,0800	3.216,00
11	AM	500	36387- ADRENALINA INJETÁVEL 1 MG/ML (2 ML)		-	-
12	FR	4.000	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	GEOLAB	1,8000	7.200,00
13	CO	5.000	36391- ALBENDAZOL 400 MG	GEOLAB	0,6000	3.000,00
14	CO	5.000	36392- ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	ELOFAR	0,4400	2.200,00
15	CO	3.000	36394- ALOPURINOL 300 MG	PRATI	0,3050	915,00
16	CO	2.000	ALPRAZOLAM 0,5 MG	E.M.S	0,1520	304,00
17	CO	200.000	36397- AMINOFILINA 100 MG	HIPOLABOR	0,1120	22.400,00
18	AM	500	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	HIPOLABOR	1,1600	580,00
19	CO	100.000	36399- AMIODARONA 200 MG	GEOLAB	0,5400	54.000,00
20	AM	500	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	HIPOLABOR	2,9600	1.480,00
21	CO	100.000	36732- AMITRIPTILINA 25 MG		-	-
22	CO	50.000	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	E.M.S	1,6340	81.700,00
23	FR	5.000	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSAO 250 MG / 62,5 ML (100 ML)	GSK	14,5810	72.905,00
24	FR	7.000	36402- AMOXICILINA 50 MG / ML (FRASCO COM 150 ML)	GERMED	8,7000	60.900,00
25	CO	100.000	AMOXICILINA 500 MG		-	-
26	CO	50.000	36733- ANLODIPINO 5 MG	GEOLAB	0,0360	1.800,00
27	CO	10.000	APIXABANA 5 MG		-	-
28	UN	5.000	APTAMIL 1 (800G)		-	-
29	CO	200.000	36407- ATENOLOL 50 MG	PRATI	0,0810	16.200,00
30	AM	500	36408- ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ML (1 ML)		-	-
31	CO	10.000	36734- AZITROMICINA 500 MG	GEOLAB	0,8000	8.000,00
32	FR	5.000	36409- AZITROMICINA SUSPENSAO 200 MG / 5 ML 22,5ML		-	-

000035

33	AM	5.000	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI INJETÁVEL		-	-
34	AM	1.000	BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL		-	-
35	FR	500	36411- BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 MG /ML (60ML)		-	-
36	FR	500	36412- BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML		-	-
37	FR	50	36518- BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO (FRASCO COM 3 ML)		-	-
38	CO	40.000	36413- BIPERIDENO 2 MG	CRISTALIA	0,3360	13.440,00
39	CO	50.000	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	SANDOZ	0,7200	36.000,00
40	FR	2.000	BROMETO DE IPRATRÓPID 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)		-	-
41	FR	500	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSOL (FRASCO COM 10 ML)		-	-
42	FR	2.000	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	HIPOLABOR	6,6900	13.380,00
43	FR	5.000	36414- BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML)		-	-
44	AM	3.000	36415- BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 MG /ML (2 ML)		-	-
45	FR	2.000	36416- BUDESONIDA 32 MCG (6 ML)	BIOSINTETICA	27,1800	54.360,00
46	FR	8.000	36417- BUDESONIDA 50 MCG (6 ML)	BIOSINTETICA	46,5400	372.320,00
47	FR	2.000	36418- BUDESONIDA 64 MCG (6 ML)	BIOSINTETICA	55,3000	110.600,00
48	AM	2.000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	HIPOLABOR	1,7400	3.480,00
49	AM	3.000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML)	HIPOLABOR	2,7600	8.280,00
50	CO	50.000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	PHARLAB	0,6960	34.800,00
51	FR	3.600	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML)	HIPOLABOR	13,8000	49.680,00
52	CO	50.000	CAFÉINA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG		-	-
53	CO	10.000	CANAGLIFLOZINA 300 MG		-	-
54	CO	400.000	36423- CAPTOPRIL 25 MG	SANVAL	0,0280	11.200,00
55	CO	50.000	36736- CARBAMAZEPINA 200 MG		-	-
56	FR	5.000	36737- CARBAMEZEPINA 20 MG/ML		-	-
57	CO	60.000	48025- CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	BIONATUS	0,2140	12.840,00
58	CO	20.000	36424- CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG		-	-
59	CO	60.000	48026- CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	HIPOLABOR	0,2800	16.800,00
60	CO	30.000	36427- CARVEDILOL 12,5 MG	E.M.S	0,2450	7.350,00
61	CO	15.000	CARVEDILOL 25 MG	E.M.S	0,3380	5.070,00
62	CO	40.000	36428- CARVEDILOL 3,125 MG	E.M.S	0,1540	6.160,00
63	CO	20.000	CARVEDILOL 6,25 MG 36429	E.M.S	0,1900	3.800,00
64	CO	60.000	36430- CEFALEXINA 500 MG		-	-
65	FR	3.000	36431- CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 MG/ML FRASCO COM 100 ML		-	-
66	AM	8.000	36432- CEFTRIAXONA 1 G COM DILUENTE		-	-
67	CO	15.000	36434- CETOCONAZOL 200 MG		-	-
68	TU	5.000	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)	HIPOLABOR	4,6000	23.000,00
69	FR	1.500	CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)		-	-
70	AM	2.000	36437- CIMETIDINA INJETÁVEL 150 MG/ML AMPOLA COM 2 ML		-	-
71	CO	500.000	36438- CINARIZINA 75 MG	RANBAXY	0,3130	156.500,00

72	CO	50.000	CIPROFIBRATO 100 MG		-	-
73	CO	100.000	44908- CIPROFLOXACINO 500 MG		-	-
74	CO	80.000	36439- CITALOPRAM 20 MG	TEUTO	0,2600	20.800,00
75	CO	70.000	CLARITROMICINA 500 MG	E.M.5	2,5800	180.600,00
76	CO	10.000	36440- CLOBAZAM 20 MG		-	-
77	CO	120.000	36441- CLONAZEPAM 2 MG	GEO LAB	0,0800	9.600,00
78	FR	2.000	36442- CLONAZEPAM 2,5 MG/ML (FRASCO COM 20ML)		-	-
79	AM	1.000	36446- CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% (10 ML)		-	-
80	FR	2.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 5PRAY NASAL (FRASCO 50 ML)		-	-
81	FR	4.000	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	FARMACE	3,0000	12.000,00
82	FR	4.000	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/5 ML (100 ML)	FARMACE	2,8000	11.200,00
83	CO	100.000	48027- CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG		-	-
84	CO	40.000	36448- CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	E.M.5	0,5800	23.200,00
85	CO	100.000	44785- CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP	CIMED	0,2200	22.000,00
86	CD	100.000	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG		-	-
87	CO	50.000	36449- CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	GERMED	1,1100	55.500,00
88	CO	12.000	36450- CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG		-	-
89	CO	30.000	48028- CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	CRISTALIA	0,3540	10.620,00
90	CO	25.000	48029- CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	0,3600	9.000,00
91	FR	500	36451- CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GT5 40MG/ML (20 ML)		-	-
92	AM	500	36452- CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL 5MG/ML (AMPOLA CDM 10 ML)	HIPDLABOR	2,3400	1.170,00
93	CO	70.000	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	PHARLAB	0,2400	16.800,00
94	CO	25.000	36453- CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG		-	-
95	CO	25.000	48030- CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	E.M.5	4,6670	116.675,00
96	CO	10.000	48031- CLORIDRATO DE IMPRAMINA 10 MG		-	-
97	CO	50.000	36455- CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 MG	CRISTALIA	0,4850	24.250,00
98	CD	25.000	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG		-	-
99	CO	30.000	CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG		-	-
100	CO	10.000	36457- CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 MG		-	-
101	CO	25.000	36738- CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG		-	-
102	CO	6.000	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG		-	-
103	CO	6.000	36458- CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG		-	-
104	AM	300	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)		-	-
105	CO	120.000	36460- CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	ZYDU5	0,2400	28.800,00
106	AM	200	36496- CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)		-	-
107	CO	10.000	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG		-	-
108	AM	1.000	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML)		-	-
109	CO	100.000	36462- CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	OSORIO	0,0230	2.300,00
110	CO	200.000	36463- CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	GEO LAB	0,1960	39.200,00
111	CO	5.000	48783- CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG		-	-
112	CO	5.000	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG		-	-

000037

113	CO	30.000	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	GEOLAB	1,8000	54.000,00
114	FR	500	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML		-	-
115	CO	50.000	50845- CLDRIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	HIPOLABDR	0,3200	16.000,00
116	CO	20.000	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG		-	-
117	CO	150.000	36393- CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	RANBAXY	1,2180	182.700,00
118	TU	1.000	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G		-	-
119	TU	1.000	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G		-	-
120	CO	300.000	36466- COMPLEXO B	PHARMASCIENCE	0,0600	18.000,00
121	FR	2.000	36467- COMPLEXO B GOTAS 30 ML	PHARMASCIENCE	3,1800	6.360,00
122	AM	3.000	36468- COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML		-	-
123	CO	50.000	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG	CIFARMA	0,2150	10.750,00
124	CD	20.000	36477- DEXAMETASDNA 4 MG		-	-
125	AM	2.000	36478- DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2,5 ML)	HIPDLABOR	1,8400	3.680,00
126	FR	5.000	36479- DEXAMETASONA ELEXIR 0,1 MG/ML (100 ML)		-	-
127	CO	120.000	36739- DIAZEPAM 5 MG		-	-
128	AM	2.000	DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	SANTISA	0,9000	1.800,00
129	CD	200.000	48035- DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	GEOLAB	0,0800	16.000,00
130	AM	5.000	36486- DICLOFENACO INJETÁVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	FARMACE	0,7600	3.800,00
131	CO	150.000	36487- DIGOXINA 0,25 MG	PHARLAB	0,0740	11.100,00
132	CD	100.000	36489- DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	BIOLAB	0,6200	62.000,00
133	CD	150.000	36492- DIPIRONA 500 MG	PRATI	0,1800	27.000,00
134	AM	2.000	36740- DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL	SANTISA	0,6000	1.200,00
135	FR	5.000	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	FARMACE	1,2000	6.000,00
136	FR	1.000	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE		-	-
137	FR	1.000	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG/DOSE		-	-
138	CD	4.000	36930- DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	ABBOTT	2,1920	8.768,00
139	CO	15.000	36495- DIVALPROATO DE SODIO 500 MG	ABBOTT	4,0840	61.260,00
140	AM	500	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIDL 5MG INJETÁVEL MENSAL		-	-
141	FR	500	36501- ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML		-	-
142	CO	1.600	ESPIRAMICINA 1,5 MU	AVENTIS	5,7200	9.152,00
143	CO	20.000	36502- ESPIROLACTONA 100 MG	HIPOLABOR	0,7360	14.720,00
144	CO	40.000	36503- ESPIROLACTONA 25 MG	ASPEN	0,2400	9.600,00
145	CO	100	ESTRIOL 1 MG/MG		-	-
146	CO	15.000	36504- ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625		-	-
147	CO	42.000	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15MG COMPRIMIDOS	CIFARMA	0,0420	1.764,00
148	CO	10.000	36533- EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 MG (MÍNIMO 60 MG DE ISOFLAVONA DE SOJA)		-	-
149	CO	10.000	FEMPROCUMONA 3 MG	ROCHE	0,5720	5.720,00
150	CO	50.000	36505- FENITOINA SÓDICA 100 MG	HIPOLABOR	0,4240	21.200,00
151	AM	500	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	4,6000	2.300,00
152	CO	40.000	36742- FENOBARBITAL 100 MG		-	-

153	AM	500	FENOBARBITAL 100MG/ML INETÁVEL		-	-
154	FR	300	48037- FENOBARBITAL 40 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 20 ML)		-	-
155	CO	20.000	36508- FINASTERIDA 5 MG		-	-
156	CO	10.000	FLUCONAZOL 150 MG	MEDQUIMICA	0,3800	3.800,00
157	FR	1.000	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE PDLMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)		-	-
158	CO	250.000	36511- FLUOXETINA 20 MG	HIPOLABOR	0,0700	17.500,00
159	CO	2.000	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG		-	-
160	CO	15.000	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG		-	-
161	AM	3.000	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG + DAPIRONA SÓDICA 500 MG + HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES)		-	-
162	FR	400	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)		-	-
163	UN	3.000	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG COM INALADOR		-	-
164	CO	250.000	36514- FUROSEMIDA 40 MG	GEOLAB	0,0560	14.000,00
165	AM	2.000	36515- FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	FARMACE	0,6000	1.200,00
166	CO	200.000	36521- GLIBENCLAMIDA 5 MG	GEOLAB	0,0400	8.000,00
167	AM	600	36522- GLICOSE 50% 10 ML		-	-
168	CO	25.000	36523- GLIMEPIRIDA 4 MG	E.M.S	0,3190	7.975,00
169	FR	500	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)		-	-
170	CO	18.000	48043- HALOPERIDOL 1 MG	CRISTALIA	0,2050	3.690,00
171	FR	500	36743- HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL		-	-
172	CO	40.000	48042- HALOPERIDOL 5 MG	CRISTALIA	0,1850	7.400,00
173	AM	1.000	HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)		-	-
174	AM	200	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)		-	-
175	CO	30.000	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	E.M.S	0,3560	10.680,00
176	CO	5.000	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	E.M.S	0,3960	1.980,00
177	AM	100	36524- HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25 ML		-	-
178	CO	300.000	36525- HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CIMED	0,0220	6.600,00
179	FR	3.000	36526- HÍDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ML		-	-
180	CO	50.000	36527- IBUPROFENO 300 MG		-	-
181	CO	200.000	36528- IBUPROFENO 600 MG	PRATI	0,2420	48.400,00
182	FR	2.500	36529- IBUPROFENO GOTAS		-	-
183	FR	1.000	ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO DE 1 L)		-	-
184	CO	10.000	36562- ISOSSORBIDA 20 MG	ZYDUS	0,1110	1.110,00
185	CO	2.000	48046- ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	SANVAL	0,2260	452,00
186	CO	6.000	48047- ITRACONAZOL 100 MG		-	-
187	CO	1.000	IVERMECTINA 6 MG	VITAMEDIC	0,3710	371,00
188	CO	500	48048- LACTULOSE 667 MG/ML		-	-
189	CO	25.000	36535- LAMOTRIGINA 100 MG (KENNEDY)		-	-
190	CO	20.000	48050- LAMOTRIGINA 25 MG (KENNEDY)		-	-

191	CO	25.000	48049- LAMOTRIGINA 50 MG (KENNEDY)		-	-
192	UN	30.000	LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA		-	-
193	UN	3.000	LEITE NAN S. I. FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G) (JÓNAS)		-	-
194	CO	10.000	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG		-	-
195	CO	10.000	36536- LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG		-	-
196	CO	10.000	36537- LEVODOPA+CARBIDOPA 250/50 MG	TEUTO	0,5000	5.000,00
197	CD	30.000	36538- LEVOFLOXACINO 500 MG		-	-
198	CO	25.000	36539- LEVOMEPRIMAZINA 100 MG		-	-
199	CO	25.000	36540- LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	CRISTALIA	0,6600	16.500,00
200	CO	1.000	36541- LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML GOTAS 20ML		-	-
201	CD	50.000	36543- LEVOTIROXINA SODICA 100 MG		-	-
202	CO	50.000	36544- LEVOTIROXINA SODICA 25 MG		-	-
203	CO	50.000	36545- LEVOTIROXINA SODICA 50 MG		-	-
204	CO	10.000	48074- LINAGLIPTINA 5 MG (KENNEDY)		-	-
205	CO	15.000	36548- LORATADINA 10 MG	GEOLAB	0,0900	1.350,00
206	FR	1.000	36549- LORATADINA SOLUÇÃO 1 MG/ML (FRASCO COM 100 ML)		-	-
207	CO	30.000	36627- LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	GERMED	0,3480	10.440,00
208	CO	30.000	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50MG/12,5 MG	GERMED	0,2110	6.330,00
209	CO	700.000	36550- LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	GEOLAB	0,0800	56.000,00
210	FR	5.000	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML XAROPE (120 ML)		-	-
211	FR	2.000	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)		-	-
212	CO	30.000	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG		-	-
213	CO	150.000	36746- MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	SANVAL	0,0580	8.700,00
214	CO	150.000	36551- MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	SANVAL	0,0700	10.500,00
215	FR	100	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)		-	-
216	FR	500	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)		-	-
217	CO	3.000	36553- MEBENDAZOL 100 MG	SOBRAL	0,0900	270,00
218	FR	1.000	36554- MEBENDAZOL 5U5PEN5AO 100 MG/ 5ML		-	-
219	CO	5.000	36929- MESALAZINA 400 MG		-	-
220	CO	15.000	48053- MESALAZINA 800 MG		-	-
221	CO	50.000	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	E.M.5	0,2000	10.000,00
222	CO	30.000	48054- METFORMINA 500 MG		-	-
223	CO	200.000	36556- METFORMINA 850 MG	GEOLAB	0,1100	22.000,00
224	CO	200.000	METILDOPA 250 MG	E.M.5	0,4000	80.000,00
225	CO	20.000	48057- METOCLOPRAMIDA 10 MG	HIPOLABOR	0,1000	2.000,00
226	FR	2.000	48056- METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS		-	-
227	AM	3.000	36558- METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5 MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	FARMACE	0,6000	1.800,00
228	TU	1.500	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)		-	-
229	TU	1.500	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	SANVAL	8,2800	12.420,00
230	CO	30.000	36560- METRONIDAZOL 250 MG		-	-
231	FR	500	36745- METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL		-	-

232	CO	2.000	44911- NIFEDIPINO 10 MG	GEOLAB	0,1000	200,00
233	CO	250.000	36566- NIFEDIPINO 20 MG	GEOLAB	0,0800	20.000,00
234	CO	350.000	36567- NIMESULIDE 100 MG	CIMED	0,0800	28.000,00
235	CO	200.000	36568- NIMOPIPINO 30 MG		-	-
236	TB	2.000	48743- NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 30 G		-	-
237	FR	600	48059- NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL		-	-
238	TB	3.000	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60G)	TEUTO	5,6000	16.800,00
239	TB	1.000	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)		-	-
240	CO	25.000	36571- NORFLOXACINO 400 MG		-	-
241	FR	500	36572- ÓLEO MINERAL 60 ML	MARIOL	2,5480	1.274,00
242	CO	350.000	36573- OMEPRAZOL 20 MG		-	-
243	CO	55.000	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG		-	-
244	CO	60.000	36574- OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	GEOLAB	0,3400	20.400,00
245	CO	10.000	36617- OXICARBAMAZEPINA 300 MG	MEDLEY	0,9000	9.000,00
246	CO	60.000	PANTOPRAZOL 40 MG (KENNEDY)		-	-
247	FR	3.000	36576- PARACETAMOL 200 MG / ML	FARMACE	0,9200	2.760,00
248	CO	150.000	36577- PARACETAMOL 500 MG	HIPOLABOR	0,0680	10.200,00
249	FR	500	PASTA D' ÁGUA 100G		-	-
250	CO	10.000	36579- PENTOXIFILINA 400 MG	E.M.S	0,9580	9.580,00
251	FR	300	36565- PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)		-	-
252	FR	1.000	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO	NATIVITA	0,2000	200,00
253	CO	1.000	PIRIMETAMINA 25 MG		-	-
254	CO	60.000	36581- PIROXICAM 20 MG	GEOLAB	0,2000	12.000,00
255	FR	5.000	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	8,2800	41.400,00
256	CO	60.000	PREDNISONA 20 MG	SANVAL	0,3680	22.080,00
257	CO	60.000	PREDNISONA 5 MG		-	-
258	CO	5.000	PREGABALINA 150 MG		-	-
259	CO	15.000	36586- PROMETAZINA 25 MG		-	-
260	AM	1.000	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)	HIPOLABOR	3,2200	3.220,00
261	CO	60.000	PROPATILNITRATO 10 MG		-	-
262	CO	20.000	QUETIAPINA 25 MG	GEOLAB	0,2400	4.800,00
263	CO	3.000	36589- RAMIPRIL 5 MG	MEDLEY	1,1030	3.309,00
264	FR	300	48061- RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL		-	-
265	CO	40.000	36590- RANITIDINA 150 MG		-	-
266	AM	4.000	36591- RANITIDINA INJETÁVEL 25 MG/ML (2ML)	FARMACE	0,6000	2.400,00

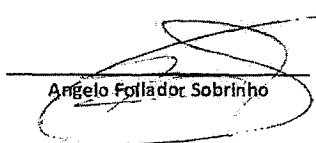


000041

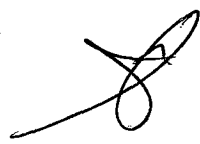
267	CO	50.000	36592- RISPERIDONA 1 MG	U QUIMICA	0,3390	16.950,00
268	CO	50.000	36593- RISPERIDONA 2 MG		-	-
269	CO	6.000	RIVAROXABANA 10 MG		-	-
270	CO	6.000	RIVAROXABANA 20 MG		-	-
271	CO	40.000	36595- ROSSUVASTATINA 10 MG		-	-
272	CO	40.000	ROSUVASTATINA 20 MG		-	-
273	PCT	6.000	48063- SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PHARMASCIENCE	1,0800	6.480,00
274	FR	2.000	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	PHARMASCIENCE	13,9800	27.960,00
275	FR	5.000	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	FARMACE	1,5770	7.885,00
276	FR	100	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DDSES)		-	-
277	AM	5.000	SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)		-	-
278	UN	5.000	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRAFINE II)		-	-
279	FR	3.000	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	HIPOLABOR	1,9500	5.850,00
280	CO	200.000	36599- SINVASTATINA 20 MG	CIMED	0,1200	24.000,00
281	CO	150.000	SINVASTATINA 40 MG		-	-
282	CO	200	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)		-	-
283	CO	15.000	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG		-	-
284	AM	1.000	48066- SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 MG (PÓ PARA INJEÇÃO)		-	-
285	AM	1.000	36604- SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 MG (PÓ PARA INJEÇÃO)		-	-
286	CO	30.000	36605- SUCCINATO DE METROPOLOL 100 MG		-	-
287	CO	30.000	36606- SUCCINATO DE METROPOLOL 50 MG		-	-
288	CO	30.000	SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	PRATI	0,1940	5.820,00
289	FR	5.000	SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML		-	-
290	CO	20.000	SULFADIAZINA 500 MG		-	-
291	TU	1.000	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	PRATI	7,0600	7.060,00
292	AM	500	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INJETÁVEL)		-	-
293	FR	500	50868- SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA		-	-
294	AM	1.200	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA CÔM 2ML)		-	-
295	CO	100.000	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDRITINA 400 MG		-	-
296	AM	1.000	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	HIPOLABOR	3,4600	3.460,00
297	TU	6.000	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)		-	-

000042

298	FR	2.000	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML			
299	FR	500	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30ML)	HIPOLABOR	2,0800	1.040,00
300	CO	40.000	48071- SULFATO FERROSO 40 MG	HENFER	0,0600	2.400,00
301	CO	30.000	36612- TANSULOSINA 0,4 MG	GEOLAB	1,8000	54.000,00
302	CO	30.000	36614- TOPIRAMATO 100 MG	E.M.S	0,5630	16.890,00
303	CO	20.000	36615- TOPIRAMATO 50 MG	ZYDUS	0,2340	4.680,00
304	FR	100	TRAVAPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)			
305	CO	1.000	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG			
306	CO	20.000	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE Á 250 MG)			
307	FR	2.000	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 MLDE ÁCIDO VALPRÓICO)			
308	CO	40.000	36618- VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)			
309	CO	40.000	36490- VALSARTANA 160 MG			
310	CO	40.000	36491- VALSARTANA 320 MG			
311	CO	10.000	36619- VARFARINA SÓDICA 5 MG	TEUTO	0,1600	1.600,00
312	CO	25.000	36624- VERAPAMIL 80 MG	SANVAL	0,1360	3.400,00
313	CO	10.000	VILDAGLIPINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG			
314	CO	10.000	36625- VITAMINA K 10 MG/ML 1 ML	HIPOLABOR	3,4400	34.400,00
						3.244,075,00

  
 Angelo Follador Sobrinho

**02.607.956/0001-81**  
**ANGEOMED COMÉRCIO DE**  
**PRODUTOS MÉDICO**  
**HOSPITALAR EIRELI**  
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
 CEP 85601-030 Centro  
 Francisco Beltrão - PR



**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

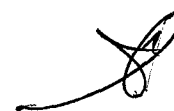
**De:** Fernando de Quadros Santos <fernando.angeomed@outlook.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 22 de janeiro de 2018 11:05  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Prévia medicamentos - Angeomed  
**Anexos:** CAPANEMA PREVIA 2018.pdf

Bom dia.

Segue em anexo a prévia de medicamentos solicitada na semana passada.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Angeomed - Com. de Prod. Méd. Hosp. Eireli.  
Fernando de Quadros Santos  
Setor de Licitações



000044

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: \_76 386 283 0001 - 13 E-MAIL: \_LICITACAO@DIMEVA.COM.BR\_

ENDEREÇO: \_RUA JOSÉ FRARON 155

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ FRARON

TELEFONE: \_46 3224 37 67 CONTATO: \_VALDECIR\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ PATO BRANCO \_\_\_\_\_ UF: \_PR

76.386.283/0001-13  
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
 IMPORTADORA LTDA  
 RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
 FRARON - CEP 85.503-320  
 PATO BRANCO PR

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
44915- ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	CX	10.000		
ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	TB	2.000	1,22	2440,00
ACETATO DE BETAMETASONA 3MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ ML	AM	7.000		
36382- ACICLOVIR 200 MG	CO	10.000	0,45	4500,00
36383- ACICLOVIR POMADA 50 MG/G (TUBO COM 10 G)	TU	1.000	3,85	3850,00
36384- ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG	CO	200.000	0,03	6000,00
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG	CO	30.000	0,95	28500,00
48017- ÁCIDO FÓLICO 5 MG	CO	50.000	0,06	3000,00
ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	CO	15.000	0,39	5850,00
36386- ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML (2ML)	AM	200		
36387- ADRENALINA INJETÁVEL 1 MG/ML (2 ML)	AM	500		
ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	FR	4.000	1,29	5160,00
36391- ALBENDAZOL 400 MG	CO	5.000	0,59	2950,00
36392- ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	CO	5.000	0,40	2000,00
36394- ALOPURINOL 300 MG	CO	3.000	0,24	720,00
ALPRAZOLAM 0,5 MG	CO	2.000	0,15	300,00
36397- AMINOFILINA 100 MG	CO	200.000	0,09	18000,00
AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	AM	500	1,10	550,00
36399- AMIODARONA 200 MG	CO	100.000	0,75	75000,00
AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	AM	500		
36732- AMITRIPTILINA 25 MG	CO	100.000	0,07	7000,00
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	CO	50.000	2,10	105000,00
AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSAO 250 MG / 62,5 ML (100 ML)	FR	5.000	22,25	111250,00

36402- AMOXICILINA 50 MG / ML (FRASCO COM 150 ML)	FR	7.000	11,55	80850,00
AMOXICILINA 500 MG	CO	100.000	0,25	25000,00
36733- ANLODIPINO 5 MG	CO	50.000	0,03	1500,00
APIXABANA 5 MG	CO	10.000	8,55	85500,00
APTAMIL 1 (800G)	UN	5.000	70,00	350000,00
36407- ATENOLOL 50 MG	CO	200.000	0,06	12000,00
36408- ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ML (1 ML)	AM	500	0,59	295,00
36734- AZITROMICINA 500 MG	CO	10.000	0,79	7900,00
36409- AZITROMICINA SUSPENSAO 200 MG / 5 ML 22,5ML	FR	5.000		
BENZILPENICILINA 1.200.000 UI INJETÁVEL	AM	5.000	15,89	79450,00
BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL	AM	1.000	14,10	14100,00
36411- BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 MG /ML (60ML)	FR	500	3,95	1975,00
36412- BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	FR	500	1,99	995,00
36518- BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO (FRASCO COM 3 ML)	FR	50	125,23	6261,50
36413- BIPERIDENO 2 MG	CO	40.000	0,21	8400,00
BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	CO	50.000	0,81	40500,00
BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	FR	2.000	1,22	2440,00
BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSSOL (FRASCO COM 10 ML)	FR	500	29,85	14925,00
BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	FR	2.000	3,89	7780,00
36414- BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML)	FR	5.000	2,21	11050,00
36415- BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 MG /ML (2 ML)	AM	3.000	2,01	6030,00
36416- BUDESONIDA 32 MCG (6 ML)	FR	2.000	25,50	51000,00
36417- BUDESONIDA 50 MCG (6 ML)	FR	8.000	38,50	308000,00
36418- BUDESONIDA 64 MCG (6 ML)	FR	2.000	51,50	103000,00
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	AM	2.000	2,01	4020,00
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML)	AM	3.000	2,21	6630,00
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	CO	50.000	0,69	34500,00
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML)	FR	3.600	3,98	14328,00
CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG	CO	50.000		
CANAGLIFLOZINA 300 MG	CO	10.000		
36423- CAPTOPRIL 25 MG	CO	400.000	0,03	12000,00
36736- CARBAMAZEPINA 200 MG	CO	50.000	0,14	7000,00
36737- CARBAMEZEPINA 20 MG/ML	FR	5.000	15,55	77750,00
48025- CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	CO	60.000		
36424- CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	CO	20.000	0,06	1200,00
48026- CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	CO	60.000	0,29	17400,00
36427- CARVEDILOL 12,5 MG	CO	30.000	0,15	4500,00
CARVEDILOL 25 MG	CO	15.000	0,15	2250,00
36428- CARVEDILOL 3,125 MG	CO	40.000	0,11	4400,00

RUA JOSÉ BARON, 155 - SALA 101  
 CEP 85.503-320  
 IMPORTADORA LTDA  
 LATAO BRANCO

000046

CARVEDILOL 6,25 MG 36429	CO	20.000	0,11	2200,00
36430- CEFALEXINA 500 MG	CO	60.000	0,60	36000,00
36431- CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 MG/ML FRASCO COM 100 ML	FR	3.000	15,21	45630,00
36432- CEFTRIAXONA 1 G COM DILUENTE	AM	8.000	6,20	49600,00
36434- CETOCONAZOL 200 MG	CO	15.000	0,21	3150,00
CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)	TU	5.000	4,55	22750,00
CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)	FR	1.500	7,85	11775,00
36437- CIMETIDINA INJETÁVEL 150 MG/ML AMPOLA COM 2 ML	AM	2.000	2,00	4000,00
36438- CINARIZINA 75 MG	CO	500.000	0,14	70000,00
CIPROFIBRATO 100 MG	CO	50.000	0,71	35500,00
44908- CIPROFLOXACINO 500 MG	CO	100.000	0,25	25000,00
36439- CITALOPRAM 20 MG	CO	80.000	0,21	16800,00
CLARITROMICINA 500 MG	CO	70.000	6,00	420000,00
36440- CLOBAZAM 20 MG	CO	10.000	1,25	12500,00
36441- CLONAZEPAM 2 MG	CO	120.000	0,08	9600,00
36442- CLONAZEPAM 2,5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	FR	2.000	3,95	7900,00
36446- CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% (10 ML)	AM	1.000	0,85	850,00
CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	FR	2.000	1,20	2400,00
CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	FR	4.000	2,90	11600,00
CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	FR	4.000	2,90	11600,00
48027- CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	CO	100.000	0,07	7000,00
36448- CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	CO	40.000	0,55	22000,00
44785- CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP	CO	100.000	0,33	33000,00
CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	CO	100.000	0,90	90000,00
36449- CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	CO	50.000	0,99	49500,00
36450- CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG	CO	12.000	2,95	35400,00
48028- CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	CO	30.000	0,35	10500,00
48029- CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	CO	25.000	0,25	6250,00
36451- CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 MG/ML (20 ML)	FR	500	6,85	3425,00
36452- CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL 5 MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	AM	500	2,95	1475,00
CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	CO	70.000	0,25	17500,00
36453- CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	CO	25.000	2,95	73750,00
48030- CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	CO	25.000	4,25	106250,00
48031- CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	CO	10.000	0,85	8500,00
36455- CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	CO	50.000	0,35	17500,00
CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	CO	25.000	2,10	52500,00
CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	CO	30.000		
36457- CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 MG	CO	10.000	1,41	14100,00
36738- CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	CO	25.000	0,60	15000,00
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	CO	6.000	3,60	21600,00
36458- CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG	CO	6.000	3,60	21600,00
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)	AM	300		
36460- CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CO	120.000	0,30	36000,00

76.386.283/0001-93  
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
 RUA JOSE FRARON 155 SALA 01  
 FRARON - CEP 85150-320  
 PATO BRANCO

000047

36496- CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	AM	200		
CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	CO	10.000		
CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML)	AM	1000		
36462- CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	CO	100.000	0,03	3000,00
36463- CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	CO	200.000	0,14	28000,00
48783- CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	CO	5.000	0,95	4750,00
CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	CO	5.000	1,45	7250,00
CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	CO	30.000	2,00	60000,00
CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML	FR	500	12,21	6105,00
50845- CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	CO	50.000	0,21	10500,00
CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	CO	20.000	0,85	17000,00
36393- CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	CO	150.000	1,85	277500,00
COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G	TU	1.000		
COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	CO	1.000	14,21	14210,00
36466- COMPLEXO B	CO	300.000	0,05	15000,00
36467- COMPLEXO B GOTAS 30 ML	CO	2.000	4,10	8200,00
36468- COMPLEXO B INJETÁVEL 3 ML	CO	3.000	1,21	3630,00
CUMARINA + TROXERRUTINA 15 MG/90 MG	CO	50.000	0,21	10500,00
36477- DEXAMETASONA 4 MG	CO	20.000	0,25	5000,00
36478- DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2,5 ML)	AM	2.000	0,66	1320,00
36479- DEXAMETASONA ELEXIR 0,1 MG/ML (100 ML)	FR	5.000	2,98	14900,00
36739- DIAZEPAM 5 MG	CO	120.000	0,07	8400,00
DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	AM	2.000	0,85	1700,00
48035- DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	CO	200.000	0,04	8000,00
36486- DICLOFENACO INJETÁVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	AM	5.000	0,60	3000,00
36487- DIGOXINA 0,25 MG	CO	150.000	0,07	10500,00
36489- DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	CO	100.000	0,55	55000,00
36492- DIPIRONA 500 MG	CO	150.000	0,09	13500,00
36740- DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL	AM	2.000		
DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	FR	5.000	0,90	4500,00
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	FR	1.000	75,20	75200,00
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE	FR	1.000	29,95	29950,00
36930- DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	CO	4.000		
36495- DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	CO	15.000	2,52	37800,00
ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL	AM	500	12,21	6105,00
36501- ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML	FR	500	5,21	2605,00
ESPIRAMICINA 1,5 MU	CO	1.600		
36502- ESPIROLACTONA 100 MG	CO	20.000	0,55	11000,00
36503- ESPIROLACTONA 25 MG	CO	40.000	0,21	8400,00
ESTRIOL 1 MG/MG	CO	100		
36504- ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CO	15.000		
ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15	CO	42.000		

76.386.283/0001-13  
 BONEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
 RUA JOSÉ FRAYON, 155 - SALAM  
 FRAYON, CEP 85.583-320  
 FONE: (41) 3333-3300  
 FAX: (41) 3333-3300  
 E-MAIL: boneva@boneva.com.br

MG COMPRIMIDOS				
36533- EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 MG (MÍNIMO 60 MG DE ISOFLAVONA DE SOJA)	CO	10.000	1,00	10000,00
FEMPROCUMONA 3 MG	CO	10.000	0,55	5500,00
36505- FENITOINA SÓDICA 100 MG	CO	50.000	0,31	15500,00
FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	AM	500	2,25	1125,00
36742- FENOBARBITAL 100 MG	CO	40.000	0,21	8400,00
FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL	AM	500		
48037- FENOBARBITAL 40 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 20 ML)	FR	300	4,58	1374,00
36508- FINASTERIDA 5 MG	CO	20.000	0,54	10800,00
FLUCONAZOL 150 MG	CO	10.000	0,39	3900,00
FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)	FR	1.000	3,55	3550,00
36511- FLUOXETINA 20 MG	CO	250.000	0,05	12500,00
FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	CO	2.000	1,25	2500,00
FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	CO	15.000		
FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG + DIPIRONA SÓDICA 500 MG + HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG (6 AMPOLAS DE 1 ML – 3 DOSES)	AM	3.000	12,21	36630,00
FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	FR	400	5,25	2100,00
FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG COM INALADOR	UN	3.000	2,85	8550,00
36514- FUROSEMIDA 40 MG	CO	250.000	0,04	10000,00
36515- FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	AM	2.000	0,51	1020,00
36521- GLIBENCLAMIDA 5 MG	CO	200.000	0,03	6000,00
36522- GLICOSE 50% 10 ML	AM	600	0,33	198,00
36523- GLIMEPIRIDA 4 MG	CO	25.000	0,30	7500,00
GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	FR	500		
48043- HALOPERIDOL 1 MG	CO	18.000	0,14	2520,00
36743- HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	500	3,98	1990,00
48042- HALOPERIDOL 5 MG	CO	40.000	0,14	5600,00
HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	AM	1.000		
HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	AM	200	1,25	250,00
HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	CO	30.000	1,95	58500,00
HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	CO	5.000	2,21	11050,00
36524- HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25 ML	AM	100	6,21	621,00
36525- HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CO	300.000	0,03	9000,00
36526- HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 500 MG	FR	3.000	5,25	15750,00
36527- IBUPROFENO 300 MG	CO	50.000	0,25	12500,00
36528- IBUPROFENO 600 MG	CO	200.000	0,25	50000,00
36529- IBUPROFENO GOTAS	FR	2.500	2,85	7125,00
ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUBRANÇO (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO DE 1 L)	FR	1.000		
36562- ISOSSORBIDA 20 MG	CO	10.000	0,11	1100,00
48046- ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	CO	2.000	0,21	420,00



000840

48047- ITRACONAZOL 100 MG	CO	6.000	1,10	6600,00
IVERMECTINA 6 MG	CO	1.000	0,25	250,00
48048- LACTULOSE 667 MG/ML	CO	500	8,51	4255,00
36535- LAMOTRIGINA 100 MG (KENNEDY)	CO	25.000	0,39	9750,00
48050- LAMOTRIGINA 25 MG (KENNEDY)	CO	20.000	0,25	5000,00
48049- LAMOTRIGINA 50 MG (KENNEDY)	CO	25.000	0,32	8000,00
LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA	UN	30.000		
LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE -- LATA COM 400 G) (JONAS)	UN	3.000	68,90	206700,00
LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG	CO	10.000	2,10	21000,00
36536- LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG	CO	10.000	3,10	31000,00
36537- LEVODOPA+CARBIDOPA 250/50 MG	CO	10.000		
36538- LEVOFLOXACINO 500 MG	CO	30.000	0,68	20400,00
36539- LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	CO	25.000	0,85	21250,00
36540- LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	CO	25.000	0,51	12750,00
36541- LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML GOTAS 20 ML	CO	1.000	9,95	9950,00
36543- LEVOTIROXINA SODICA 100 MG	CO	50.000	0,15	7500,00
36544- LEVOTIROXINA SODICA 25 MG	CO	50.000	0,10	5000,00
36545- LEVOTIROXINA SODICA 50 MG	CO	50.000	0,10	5000,00
48074- LINAGLIPTINA 5 MG (KENNEDY)	CO	10.000	9,45	94500,00
36548- LORATADINA 10 MG	CO	15.000	0,07	1050,00
36549- LORATADINA SOLUÇÃO 1 MG/ML (FRASCO COM 100 ML)	FR	1.000	3,85	3850,00
36627- LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	CO	30.000	0,60	18000,00
LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	CO	30.000	0,40	12000,00
36550- LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	CO	700.000	0,04	28000,00
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML XAROPE (120 ML)	FR	5.000	5,25	26250,00
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	FR	2.000		
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	CO	30.000	0,08	2400,00
36746- MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	CO	150.000	0,04	6000,00
36551- MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	CO	150.000	0,06	9000,00
MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	FR	100	99,50	9950,00
MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)	FR	500	2,85	1425,00
36553- MEBENDAZOL 100 MG	CO	3.000	0,07	210,00
36554- MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 MG/ 5ML	FR	1.000	2,01	2010,00
36929- MESALAZINA 400 MG	CO	5.000	0,85	4250,00
48053- MESALAZINA 800 MG	CO	15.000	3,22	48300,00
MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	CO	50.000	0,21	10500,00
48054- METFORMINA 500 MG	CO	30.000	0,08	2400,00
36556- METFORMINA 850 MG	CO	200.000	0,08	16000,00
METILDOPA 250 MG	CO	200.000	0,35	70000,00
48057- METOCLOPRAMIDA 10 MG	CO	20.000	0,11	2200,00
48056- METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS	FR	2.000	0,90	1800,00
36558- METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5 MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	AM	3.000	0,35	1050,00
METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G	TU	1.500		

76.386.283/0001-13  
 R. JOSÉ FRARON, 155 - SAL. COI  
 FRARON - CEP 85.503-320  
 LATA BRANCA  
 IMPORTADORA LTDA

(CREME VAGINAL 50 G)				
METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	TU	1.500	5,52	8280,00
36560- METRONIDAZOL 250 MG	CO	30.000	0,15	4500,00
36745- METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	500	3,95	1975,00
44911- NIFEDIPINO 10 MG	CO	2.000	0,05	100,00
36566- NIFEDIPINO 20 MG	CO	250.000	0,07	17500,00
36567- NIMESULIDE 100 MG	CO	350.000	0,09	31500,00
36568- NIMODIPINO 30 MG	CO	200.000	0,31	62000,00
48743- NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 30 G	TB	2.000	7,52	15040,00
48059- NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	600	7,51	4506,00
NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	TB	3.000	6,85	20550,00
NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	TB	1.000	7,51	7510,00
36571- NORFLOXACINO 400 MG	CO	25.000	0,33	8250,00
36572- ÓLEO MINERAL 60 ML	FR	500	2,85	1425,00
36573- OMEPRAZOL 20 MG	CO	350.000	0,09	31500,00
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	CO	55.000	0,29	15950,00
36574- OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	CO	60.000	0,38	22800,00
36617- OXICARBAMAZEPINA 300 MG	CO	10.000	1,00	10000,00
PANTOPRAZOL 40 MG (KENNEDY)	CO	60.000	0,41	24600,00
36576- PARACETAMOL 200 MG ML	FR	3.000	0,99	2970,00
36577- PARACETAMOL 500 MG	CO	150.000	0,05	7500,00
PASTA D' ÁGUA 100G	FR	500		
36579- PENTOXIFILINA 400 MG	FR	10.000	0,89	8900,00
36565- PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	FR	300	23,51	7053,00
PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO	FR	1.000	4,85	4850,00
PIRIMETAMINA 25 MG	CO	1.000		
36581- PIROXICAM 20 MG	CO	60.000	0,20	12000,00
PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	5.000	3,25	16250,00
PREDNISONA 20 MG	CO	60.000	0,25	15000,00
PREDNISONA 5 MG	CO	60.000	0,14	8400,00
PREGABALINA 150 MG	CO	5.000	2,22	11100,00
36586- PROMETAZINA 25 MG	CO	15.000	0,11	1650,00
PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)	AM	1.000	2,25	2250,00
PROPATILNITRATO 10 MG	CO	60.000	0,55	33000,00
QUETIAPINA 25 MG		20.000		
36589- RAMIPRIL 5 MG	CO	3.000	3,00	9000,00
48061- RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	300	6,00	1800,00
36590- RANITIDINA 150 MG	CO	40.000	0,09	3600,00
36591- RANITIDINA INJETÁVEL 25 MG/ML (2ML)	AM	4.000	0,55	2200,00
36592- RISPERIDONA 1 MG	CO	50.000	0,20	10000,00
36593- RISPERIDONA 2 MG	CO	50.000	0,20	10000,00
RIVAROXABANA 10 MG	CO	6.000	9,55	57300,00
RIVAROXABANA 20 MG	CO	6.000	9,55	57300,00
36595- ROSSUVASTATINA 10 MG	CO	40.000	0,70	28000,00
ROSUVASTATINA 20 MG	CO	40.000	1,95	78000,00
48063- SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PCT	6.000	0,70	4200,00
SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	FR	2.000	9,90	19800,00
SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	FR	5.000	2,00	10000,00
SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG	FR	100	130,00	13000,00

76.386.833/0001-50  
DIMEVA DISTRIBUIDORA  
IMPORTADORA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - JARDIM  
FRARON - CEP 85.503-620  
LATO BRANCO

SPRAY (120 DOSES)				
SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)	AM	5.000		
SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)	UN	5.000		
SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	FR	3.000		
36599- SINVASTATINA 20 MG	CO	200.000	0,09	18000,00
SINVASTATINA 40 MG	CO	150.000	0,15	22500,00
SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	CO	200	312,00	62400,00
SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	CO	15.000	2,85	42750,00
48066- SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 MG (PÓ PARA INJEÇÃO)	AM	1.000	3,95	3950,00
36604- SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 MG (PÓ PARA INJEÇÃO)	AM	1.000	6,20	6200,00
36605- SUCCINATO DE METROPOLOL 100 MG	CO	30.000	2,85	85500,00
36606- SUCCINATO DE METROPOLOL 50 MG	CO	30.000	1,85	55500,00
SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	CO	30.000	0,12	3600,00
SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	FR	5.000	2,85	14250,00
SULFADIAZINA 500 MG	CO	20.000	0,21	4200,00
SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	TU	1.000	3,52	3520,00
SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INJETÁVEL)	AM	500		
50868- SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	500	12,10	6050,00
SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	AM	1.200	1,52	1824,00
SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	CO	100.000	2,95	295000,00
SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	AM	1.000		
SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	TU	6.000	2,00	12000,00
SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	FR	2.000	2,00	4000,00
SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	FR	500	1,21	605,00
48071- SULFATO FERROSO 40 MG	CO	40.000	0,05	2000,00
36612- TANSULOSINA 0,4 MG	CO	30.000	2,20	66000,00
36614- TOPIRAMATO 100 MG	CO	30.000	0,55	16500,00
36615- TOPIRAMATO 50 MG	CO	20.000	0,28	5600,00
TRAVAPROSTA COLÍRIO 0,040 MG/0,5 ML	FR	100	121,00	12100,00
VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	CO	1.000	1,00	1000,00
VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG)	CO	20.000		
VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 ML DE ÁCIDO VALPRÓICO)	FR	2.000	4,55	9100,00
36618- VALRPOATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)	CO	40.000	1,25	50000,00
36490- VALSARTANA 160 MG	CO	40.000	0,55	22000,00
36491- VALSARTANA 320 MG	CO	40.000	0,75	30000,00
36619- VARFARINA SÓDICA 5 MG	CO	10.000	0,15	1500,00
36624- VERAPAMIL 80 MG	CO	25.000	0,09	2250,00
VILDAGLIPINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	CO	10.000	5,50	55000,00

000052

36625- VITAMINA K 10 MG/ML 1 ML	AM	500
<b>TOTAL</b>		

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85.503-320  
PATO BRANCO

DATA   19   /   01   /   2018  .

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM  
CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL [spocialcitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:spocialcitacao@capanema.pr.gov.br). O MAIS BREVE  
POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS  
FOLHAS.

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85.503-320  
PATO BRANCO

**De:** Licitação - Dimeva Distribuidora <licitacao@dimeva.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 26 de janeiro de 2018 13:22  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS  
**Anexos:** CAPANEMA- ORÇAMENTO.pdf

SEGUE CONFORME SOLICITADO:

**Setor de Licitações- Valdecir**  
**Rua José Fraron, 155 - sala 01**  
**Pato Branco- PR**  
**(46)3224 – 3767**  
**[www.ecologicbr.com.br](http://www.ecologicbr.com.br)**



---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 24 de janeiro de 2018 10:24  
**Para:** 'Licitação - Dimeva Distribuidora'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

BOM DIA!  
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS?  
AGUARDO RETORNO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'A' or similar shape.



Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
Rodovia BR 480, nº 180 - Centro - Barão de Cotegipe - RS  
Fone (54) 3523-2600

Caroline De Picoli  
cotacao@dimaster.com.br

000051

## ORÇAMENTO Nº 0005858

DATA DE ENVIO: 26/01/2018

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

MODALIDADE DA SOLICITAÇÃO: Estimativa para Licitação

STATUS: RESPONDIDO

### DADOS CLIENTE

Município de Capanema Pr

09.157.931/0001-72

Responsável: Município de Capanema Pr

Telefone: (46) 3552-1321

### ORBSERVAÇÕES

## ITENS DO ORÇAMENTO

NOME DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	APRESENTAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DEXAMETASONA CREME 1MG/GR 10GR	TB	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,2000	R\$ 2.400,0000
BETAMETASONA INJETAVEL 3+3MG/ML 1ML	AMP	7000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 8,0000	R\$ 56.000,0000
ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	CPR	10000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,4800	R\$ 4.800,0000
ACICLOVIR CREME 50MG/G 10GR	TUB	1000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 3,6640	R\$ 3.664,0000
ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	CPR	50000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0640	R\$ 3.200,0000
ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	CPR	5000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,9600	R\$ 4.800,0000
ALENDRONATO DE SODIO 70MG COMPRIMIDO	CPR	5000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,5600	R\$ 2.800,0000
ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO	CPR	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1760	R\$ 528,0000
AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10ML	AMP	500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,2000	R\$ 600,0000
AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	CPR	100000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,4320	R\$ 43.200,0000
AMIODARONA INJETAVEL 50MG/ML 3ML	AMP	500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 2,9600	R\$ 1.480,0000
AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO C1***	CPR	100000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0640	R\$ 6.400,0000
AMOXICILINA+CLAV. POTASSIO 500/125MG COMPRIMIDO	CPR	50000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,7600	R\$ 88.000,0000
AMOXICILINA+CLAV. POTASSIO SUSP 250/62,5MG 100ML	FR	5000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 19,2000	R\$ 96.000,0000

AMOXICILINA SUSPENSAO 50MG/ML 150ML	FR	7000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 8,8000	R\$ 62.600,000
AMOXICILINA 500MG CAPSULA	CAP	100000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2080	R\$ 20.800,000
ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	CPR	50000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0320	R\$ 1.600,000
ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	CPR	200000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0560	R\$ 11.200,000
AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CPR	10000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,8320	R\$ 8.320,000
BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO C1***	CPR	40000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,3200	R\$ 12.800,000
BROMETO DE IPRATROPIO GOTAS 20ML	FR	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,4400	R\$ 2.880,000
BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 20ML	FR	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 3,2000	R\$ 6.400,000
BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	FR	5000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,6000	R\$ 8.000,000
BROMOPRIDA INJETAVEL 5MG/ML 2ML	AMP	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,1200	R\$ 3.360,000
CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO+PARACETAMOL COMPRIMIDO	CPR	50000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,3200	R\$ 16.000,000
CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	CPR	400000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0240	R\$ 9.600,000
CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO C1***	CPR	50000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1280	R\$ 6.400,000
CARBAMAZEPINA SUSPENSAO 20MG/ML 100ML C1***	FR	5000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 16,0000	R\$ 80.000,000
CARBONATO DE CALCIO 600MG+VITAMINA D400UI COMPRIMIDO	CPR	60000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,4000	R\$ 24.000,000
CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO C1***	CPR	60000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2400	R\$ 14.400,000
CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	CPR	60000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,7200	R\$ 43.200,000
CEFTRIAXONA INJETAVEL 1G IV S/DILUENTE	FA	8000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 3,2000	R\$ 25.600,000
CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	CPR	15000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1920	R\$ 2.880,000
CETOCONAZOL CREME 20MG/G 30GR	TUB	5000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 2,0800	R\$ 10.400,000
CETOCONAZOL XAMPU 20MG/G 100ML	FR	1500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 6,4000	R\$ 9.600,000
CIMETIDINA INJETAVEL 150MG/ML 2ML	AMP	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,2800	R\$ 2.560,000

CIPROFIBRATO 100 MG COMPRIMIDO	CPR	50000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,6400	R\$ 32.000,000
CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	CPR	100000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2880	R\$ 28.800,000
CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO C1***	CPR	80000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2720	R\$ 21.760,000
CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO B1***	CPR	120000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1440	R\$ 17.280,000
CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML 20ML B1***	FR	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 5,6000	R\$ 11.200,000
CLORETO DE SODIO 9MG/ML + BENZALCONIO SPRAY 50ML	FR	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 3,6800	R\$ 7.360,000
AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML 100ML	FR	4000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 2,4000	R\$ 9.600,000
AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/5ML 100ML	FR	4000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 2,4000	R\$ 9.600,000
CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO C1***	CPR	30000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2720	R\$ 8.160,000
CLORPRMAZINA 25MG COMPRIMIDO C1***	CPR	25000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2720	R\$ 6.800,000
IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO C1***	CPR	50000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,3520	R\$ 17.600,000
MORFINA 10MG COMPRIMIDO A1***	CPR	30000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,8000	R\$ 24.000,000
PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO C1***	CPR	120000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2560	R\$ 30.720,000
PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 2ML A1***	AMP	200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 3,5200	R\$ 704,0000
PROPRANOLDL 40MG COMPRIMIDO	CPR	100000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0256	R\$ 2.560,000
SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO C1***	CPR	200000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2720	R\$ 54.400,000
TRAMADOL 50MG CAPSULA A2***	CPR	50000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2400	R\$ 12.000,000
COLAGENASE COM CLORANFENICOL POMADA 30GR	TUB	1000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 16,0000	R\$ 16.000,000
COLAGENASE SEM CLORANFENICOL POMADA 30GR	TUB	1000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 16,8000	R\$ 16.800,000
CDMPLEXO B COMPRIMIDO	CPR	300000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0640	R\$ 19.200,000
COMPLEXO B INJETAVEL 2ML	AMP	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,1200	R\$ 3.360,000
DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML	AMP	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,0400	R\$ 2.080,000



DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100ML	FR	5000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,6000	R\$ 8.000,0000
DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO B1***	CPR	120000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0960	R\$ 11.520,0000
DIAZEPAM INJETAVEL 10MG/2ML B1***	AMP	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,9600	R\$ 1.920,0000
DICLOFENACO SODICO 50MG COMPRIMIDO	CPR	200000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0352	R\$ 7.040,0000
DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 25MG/ML 3ML	AMP	5000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,7200	R\$ 3.600,0000
DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	CPR	150000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0960	R\$ 14.400,0000
DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	CPR	150000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1040	R\$ 15.600,0000
DIPIRONA INJETAVEL 500MG/ML 2ML	AMP	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,5600	R\$ 1.120,0000
DIPIRONA GOTAS 500MG/ML 20ML	FR	5000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,8400	R\$ 9.200,0000
DIVALPROATO SODIO 250MG COMPRIMIDO C1***	CPR	4000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,6000	R\$ 6.400,0000
DIVALPROATO SODIO 500MG COMPRIMIDO C1***	CPR	15000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 2,2400	R\$ 33.600,0000
ERITROMICINA SUSPENSAO 25MG/ML 60ML	FR	500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 7,2000	R\$ 3.600,0000
ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	CPR	20000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,6400	R\$ 12.800,0000
ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	CPR	40000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2240	R\$ 8.960,0000
ETINILEST.+LEVONORG. 0,03MG+0,15MG COMPRIMIDO (CICLOFEMME)	CPR	42000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0400	R\$ 1.680,0000
FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO B1***	CPR	40000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1440	R\$ 5.760,0000
FENOBARBITAL GOTAS 4% 20ML B1***	FR	300	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 4,3200	R\$ 1.296,0000
FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	CAP	10000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,4480	R\$ 4.480,0000
FLUOXETINA 20MG CAPSULA C1***	CPR	250000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0800	R\$ 20.000,0000
FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	CPR	250000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0416	R\$ 10.400,0000
FUROSEMIDA INJETAVEL 10MG/ML 2ML	AMP	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,8000	R\$ 1.600,0000
HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO C1***	CPR	40000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1600	R\$ 6.400,0000

HALOPERIDOL DECANOATO INJETAVEL 50MG/ML 1ML C1***	AMP	1000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 14,4000	R\$ 14,400,000
HALOPERIDOL INJETAVEL 5MG/ML 1ML C1***	AMP	200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,6160	R\$ 323,2000
HEPARINA INJETAVEL SUBCUTANEA 5000UI/0,25ML	AMP	100	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 6,0800	R\$ 608,0000
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CPR	300000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0288	R\$ 8.640,0000
HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSAO 150ML	FR	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 4,0000	R\$ 12.000,0000
IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	CPR	200000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1600	R\$ 32.000,0000
IBUPROFENO GOTAS 100MG/ML 20ML	FR	2500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 4,0000	R\$ 10.000,0000
ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO	CPR	6000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,8800	R\$ 5.280,0000
LEVOTIROXINA SODICA 100MCG COMPRIMIDO	CPR	50000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1760	R\$ 8.800,0000
LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMPRIMIDO	CPR	50000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1760	R\$ 8.800,0000
LEVOTIROXINA SODICA 50MCG COMPRIMIDO	CPR	50000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1760	R\$ 8.800,0000
LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	CPR	15000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0800	R\$ 1.200,0000
LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100ML	FR	1000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 2,8800	R\$ 2.880,0000
LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	CPR	700000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0560	R\$ 39.200,0000
ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	CPR	150000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0640	R\$ 9.600,0000
ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	CPR	150000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0640	R\$ 9.600,0000
METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	CPR	30000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1200	R\$ 3.600,0000
METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO (G) FRACIONAVEL	CPR	200000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1600	R\$ 32.000,0000
METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	CPR	200000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,4000	R\$ 80.000,0000
METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	CPR	20000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1120	R\$ 2.240,0000
METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML 10ML	FR	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,0400	R\$ 2.080,0000
METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	CPR	30000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1600	R\$ 4.800,0000

000058

NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	CPR	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0432	R\$ 82,4000
NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO	CPR	250000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0560	R\$ 14.000,000
NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	CPR	350000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0960	R\$ 33.600,000
NISTATINA CREME VAGINAL 60GR 25.000UI + APLICADORES	TUB	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 6,4000	R\$ 19.200,000
OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	CPR	350000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1280	R\$ 44.800,000
OXCARBAZEPINA 300MG COMPRIMIDO C1***	CPR	10000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,1200	R\$ 11.200,000
PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML 15ML	FR	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,0400	R\$ 3.120,0000
PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	CPR	150000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0640	R\$ 9.600,0000
PERMETRINA 1% LOCAO 60ML	FR	1000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,7600	R\$ 1.760,0000
PREDNISOLONA SUSPENSÃO 3MG/ML 120ML	FR	5000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 7,2000	R\$ 36.000,000
PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	CPR	60000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2880	R\$ 17.280,0000
PREDNISONA 5MG CDMPRIMIDO	CPR	60000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1440	R\$ 8.640,0000
PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	CPR	15000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1440	R\$ 2.160,0000
RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	CPR	40000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1280	R\$ 5.120,0000
RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO C1***	CPR	50000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,3200	R\$ 16.000,000
RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO C1***	CPR	50000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,4800	R\$ 24.000,000
SIMETICONA GOTAS 75MG/ML 10ML	FR	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,8800	R\$ 2.640,0000
SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	CPR	200000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0960	R\$ 19.200,000
SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	CPR	150000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2080	R\$ 31.200,000
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400/80MG COMPRIMIDO	CPR	30000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,1600	R\$ 4.800,0000
NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 15GR	TUB	6000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,9200	R\$ 11.520,0000
SULFATO FERROSO GOTAS 125MG/ML 30ML	FR	500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,1200	R\$ 560,0000

SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO

CPR 40000

NÃO  
INFORMADO

NÃO INFORMADO

R\$ 0,0640

R\$ 2.560,0000

VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO

CPR 25000

NÃO  
INFORMADO

NÃO INFORMADO

R\$ 0,0800

R\$ 2.000,0000

TOTAL DO  
ORÇAMENTO

R\$ 1.854.729,60

**02.520.829/0001-40**

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

*Caroline De Picoli*  
 DIMASTER LTDA  
 CNPJ 02 520 829/0001-40  
 Barão de Cotegipe-RS

## ORÇAMENTO

000061

RAZÃO SOCIAL: TABELA ANVISA

CNPJ: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: Portal Anvisa

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CONTATO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
44915- ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS – TESTE	CX	10.000		
ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	TB	2.000		
ACETATO DE BETAMETASONA 3MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML	AM	7.000	12,80	
36382- ACICLOVIR 200 MG	CO	10.000	3,052	
36383- ACICLOVIR POMADA 50 MG/G (TUBO COM 10 G)	TU	1.000	1,608	
36384- ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG	CO	200.000		
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG	CO	30.000		
48017- ÁCIDO FÓLICO 5 MG	CO	50.000		
ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	CO	15.000		
36386- ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML (2ML)	AM	200	21,105	
36387- ADRENALINA INJETÁVEL 1 MG/ML (2 ML)	AM	500		
ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	FR	4.000	4,34	
36391- ALBENDAZOL 400 MG	CO	5.000	4,80	
36392- ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	CO	5.000		
36394- ALOPURINOL 300 MG	CO	3.000	0,362	
ALPRAZOLAM 0,5 MG	CO	2.000	0,496	
36397- AMINOFILINA 100 MG	CO	200.000	0,162	
AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	AM	500	0,1625	
36399- AMIODARONA 200 MG	CO	100.000		
AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	AM	500		
36732- AMITRIPTILINA 25 MG	CO	100.000	0,369	
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	CO	50.000	4,25	
AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSÃO 250 MG / 62,5 ML (100 ML)	FR	5.000	57,40	

36402- AMOXICILINA 50 MG / ML (FRASCO COM 150 ML)	FR	7.000	15,56	003062
AMOXICILINA 500 MG	CO	100.000	1,260	
36733- ANLODIPINO 5 MG	CO	50.000	0,907	
APIXABANA 5 MG	CO	10.000	3,418	
APTAMIL 1 (800G)	UN	5.000		
36407- ATENOLOL 50 MG	CO	200.000	0,397	
36408- ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ML (1 ML)	AM	500	0,393	
36734- AZITROMICINA 500 MG	CO	10.000	8,22	
36409- AZITROMICINA SUSPENSAO 200 MG / 5 ML 22,5ML	FR	5.000		
BENZILPENICILINA 1.200.000 UI INJETÁVEL	AM	5.000	5,32	
BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL	AM	1.000	4,178	
36411- BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 MG /ML (60ML)	FR	500	4,27	
36412- BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	FR	500	0,562	
36518- BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO (FRASCO COM 3 ML)	FR	50		
36413- BIPERIDENO 2 MG	CO	40.000		
BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	CO	50.000	4,145	
BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	FR	2.000	7,95	
BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSSOL (FRASCO COM 10 ML)	FR	500		
BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	FR	2.000	3,11	
36414- BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML)	FR	5.000	23,43	
36415- BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 MG /ML (2 ML)	AM	3.000	31,32	
36416- BUDESONIDA 32 MCG (6 ML)	FR	2.000	20,105	
36417- BUDESONIDA 50 MCG (6 ML)	FR	8.000	20,154	
36418- BUDESONIDA 64 MCG (6 ML)	FR	2.000	20,210	
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	AM	2.000	1,039	
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML)	AM	3.000	3,742	
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	CO	50.000		
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML)	FR	3.600	9,58	
CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG	CO	50.000		
CANAGLIFLOZINA 300 MG	CO	10.000	5,18	
36423- CAPTOPRIL 25 MG	CO	400.000	0,516	
36736- CARBAMAZEPINA 200 MG	CO	50.000	0,477	
36737- CARBAMEZEPINA 20 MG/ML	FR	5.000	10,47	
48025- CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	CO	60.000		
36424- CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	CO	20.000	0,558	
48026- CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	CO	60.000	0,349	
36427- CARVEDILOL 12,5 MG	CO	30.000	1,614	
CARVEDILOL 25 MG	CO	15.000	1,243	
36428- CARVEDILOL 3,125 MG	CO	40.000	1,736	

093063

CARVEDILOL 6,25 MG 36429	CO	20.000	1,949	
36430- CEFALEXINA 500 MG	CO	60.000	3,16	
36431- CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 MG/ML FRASCO COM 100 ML	FR	3.000	39,99	
36432- CEFTRIAXONA 1 G COM DILUENTE	AM	8.000		
36434- CETOCONAZOL 200 MG	CO	15.000	2,22	
CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)	TU	5.000	8,134	
CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)	FR	1.500	23,00	
36437- CIMETIDINA INJETÁVEL 150 MG/ML AMPOLA COM 2 ML	AM	2.000	1,497	
36438- CINARIZINA 75 MG	CO	500.000	0,412	
CIPROFIBRATO 100 MG	CO	50.000	1,663	
44908- CIPROFLOXACINO 500 MG	CO	100.000		
36439- CITALOPRAM 20 MG	CO	80.000	2,842	
CLARITROMICINA 500 MG	CO	70.000	9,75	
36440- CLOBAZAM 20 MG	CO	10.000		
36441- CLONAZEPAM 2 MG	CO	120.000	0,489	
36442- CLONAZEPAM 2,5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	FR	2.000	9,45	
36446- CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% (10 ML)	AM	1.000	3,53	
CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	FR	2.000	14,11	
CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	FR	4.000	17,46	
CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	FR	4.000		
48027- CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	CO	100.000	0,724	
36448- CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	CO	40.000	3,22	
44785- CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP	CO	100.000	0,782	
CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	CO	100.000	3,025	
36449- CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	CO	50.000	1,297	
36450- CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG	CO	12.000	1,365	
48028- CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	CO	30.000	0,352	
48029- CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	CO	25.000	0,242	
36451- CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 MG/ML (20 ML)	FR	500	5,325	
36452- CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL 5 MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	AM	500	1,427	
CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	CO	70.000	0,711	
36453- CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	CO	25.000	3,488	
48030- CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	CO	25.000	6,981	
48031- CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	CO	10.000	0,425	
36455- CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	CO	50.000	0,328	
CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	CO	25.000	0,608	
CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	CO	30.000	0,543	
36457- CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 MG	CO	10.000	1,292	
36738- CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	CO	25.000	1,602	
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	CO	6.000	19,86	
36458- CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG	CO	6.000	38,35	
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)	AM	300		
36460- CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CO	120.000	1,844	

Sulfato

000064

36496- CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	AM	200	3,1032
CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	CO	10.000	3,89
CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML)	AM	1000	2,04
36462- CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	CO	100.000	0,172
36463- CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	CO	200.000	2,65
48783- CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	CO	5.000	1,402
CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	CO	5.000	1,92
CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	CO	30.000	4,033
CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML	FR	500	
50845- CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	CO	50.000	2,711
CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	CO	20.000	1,014
36393- CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	CO	150.000	1,932
COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G	TU	1.000	38,348
COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	TU	1.000	
36466- COMPLEXO B	CO	300.000	
36467- COMPLEXO B GOTAS 30 ML	FR	2.000	
36468- COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML	AM	3.000	
CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG	CO	50.000	1,23
36477- DEXAMETASONA 4 MG	CO	20.000	
36478- DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2,5 ML)	AM	2.000	
36479- DEXAMETASONA ELEXIR 0,1 MG/ML (100 ML)	FR	5.000	
36739- DIAZEPAM 5 MG	CO	120.000	0,392
DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	AM	2.000	0,464
48035- DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	CO	200.000	0,446
36486- DICLOFENACO INJETÁVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	AM	5.000	11,42
36487- DIGOXINA 0,25 MG	CO	150.000	0,230
36489- DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	CO	100.000	1,554
36492- DIPIRONA 500 MG	CO	150.000	0,289
36740- DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL 2 ML	AM	2.000	0,832
DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	FR	5.000	2,36
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	FR	1.000	0,237
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE	FR	1.000	0,219
36930- DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	CO	4.000	1,783
36495- DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	CO	15.000	1,553
ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL	AM	500	
36501- ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML	FR	500	
ESPIRAMICINA 1,5 MU	CO	1.600	6,187
36502- ESPIROLACTONA 100 MG	CO	20.000	0,965
36503- ESPIROLACTONA 25 MG	CO	40.000	0,412
ESTRIOL 1 MG/MG	CO	100	0,548
36504- ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CO	15.000	
ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15	CO	42.000	



MG COMPRIMIDOS				
36533- EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 MG (MÍNIMO 60 MG DE ISOFLAVONA DE SOJA)	CO	10.000		
FEMPROCUMONA 3 MG	CO	10.000	0,306	
36505- FENITOINA SÓDICA 100 MG	CO	50.000	0,222	
FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	AM	500	2,42	
36742- FENOBARBITAL 100 MG	CO	40.000	0,200	
FENOBARBITAL 100MG/ML INETÁVEL	AM	500	1,66	
48037- FENOBARBITAL 40 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 20 ML)	FR	300	4,135	
36508- FINASTERIDA 5 MG	CO	20.000	2,938	
FLUCONAZOL 150 MG	CO	10.000	26,40	
FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)	FR	1.000	4,917	
36511- FLUOXETINA 20 MG	CO	250.000	0,16	
FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	CO	2.000	11,196	
FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	CO	15.000		
FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG + DIPIRONA SÓDICA 500 MG + HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG (6 AMPOLAS DE 1 ML – 3 DOSES)	AM	3.000		
FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	FR	400	32,55	
FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG COM INALADOR	UN	3.000		
36514- FUROSEMIDA 40 MG	CO	250.000	0,653	
36515- FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	AM	2.000	0,882	
36521- GLIBENCLAMIDA 5 MG	CO	200.000	0,262	
36522- GLICOSE 50% 10 ML	AM	600	0,589	
36523- GLIMEPIRIDA 4 MG	CO	25.000	1,351	
<u>DIGLUCONATO</u> DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	FR	500		
48043- HALOPERIDOL 1 MG	CO	18.000	0,131	
36743- HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	500	4,08	
48042- HALOPERIDOL 5 MG	CO	40.000	0,182	
HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	AM	1.000		
HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	AM	200	2,257	
HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	CO	30.000	3,532	
HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	CO	5.000	1,864	
36524- HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25 ML	AM	100		
36525- HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CO	300.000	0,156	
36526- HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ML	FR	3.000	15,29	
36527- IBUPROFENO 300 MG	CO	50.000	0,458	
36528- IBUPROFENO 600 MG	CO	200.000	1,107	
36529- IBUPROFENO GOTAS	FR	2.500	10,790	
ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO DE 1 L)	FR	1.000		
36562- ISOSSORBIDA 20 MG	CO	10.000	0,235	
48046- ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	CO	2.000	1,128	

monitrato

48047- ITRACONAZOL 100 MG	CO	6.000	6,472	000066
IVERMECTINA 6 MG	CO	1.000	2,999	
48048- LACTULOSE 667 MG/ML	CO	500		
36535- LAMOTRIGINA 100 MG (KENNEDY)	CO	25.000	2,958	
48050- LAMOTRIGINA 25 MG (KENNEDY)	CO	20.000	0,685	
48049- LAMOTRIGINA 50 MG (KENNEDY)	CO	25.000	1,130	
LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA	UN	30.000		
LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G) (JONAS)	UN	3.000		
LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG	CO	10.000	1,070	
36536- LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG	CO	10.000	1,346	
36537- LEVODOPA+CARBIDOPA 250/50 MG	CO	10.000	0,979	
36538- LEVOFLOXACINO 500 MG	CO	30.000	7,842	
36539- LEVOMEPRMAZINA 100 MG	CO	25.000		
36540- LEVOMEPRMAZINA 25 MG	CO	25.000		
36541- LEVOMEPRMAZINA 40 MG/ML GOTAS 20 ML	CO	1.000	10,100	
36543- LEVOTIROXINA SODICA 100 MG	CO	50.000	0,178	
36544- LEVOTIROXINA SODICA 25 MG	CO	50.000	0,190	
36545- LEVOTIROXINA SODICA 50 MG	CO	50.000	0,210	
48074- LINAGLIPTINA 5 MG (KENNEDY)	CO	10.000		
36548- LORATADINA 10 MG	CO	15.000	2,197	
36549- LORATADINA SOLUÇÃO 1 MG/ML (FRASCO COM 100 ML)	FR	1.000	18,520	
36627- LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	CO	30.000	1,757	
LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	CO	30.000	1,065	
36550- LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	CO	700.000	1,034	
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML XAROPE (120 ML)	FR	5.000		
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	FR	2.000	8,210	
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	CO	30.000	0,365	
36746- MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	CO	150.000	0,827	
36551- MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	CO	150.000	1,040	
MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	FR	100	148,520	
MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)	FR	500	9,840	
36553- MEBENDAZOL 100 MG	CO	3.000	0,558	
36554- MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 MG/ 5ML	FR	1.000	5,091	
36929- MESALAZINA 400 MG	CO	5.000		
48053- MESALAZINA 800 MG	CO	15.000		
MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	CO	50.000	1,377	
48054- METFORMINA 500 MG	CO	30.000	0,321	
36556- METFORMINA 850 MG	CO	200.000	0,389	
METILDOPA 250 MG	CO	200.000	0,959	
48057- METOCLOPRAMIDA 10 MG	CO	20.000	0,223	
48056- METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS	FR	2.000	3,60	
36558- METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5 MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	AM	3.000	0,870	
METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G	TU	1.500	26,00	

000/007

(CREME VAGINAL 50 G)				
METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	TU	1.500	18,36	
36560- METRONIDAZOL 250 MG	CO	30.000	0,427	
36745- METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	500	2,45	
44911- NIFEDIPINO 10 MG	CO	2.000	0,477	
36566- NIFEDIPINO 20 MG	CO	250.000	0,575	
36567- NIMESULIDA 100 MG	CO	350.000	5,067	
36568- NIMODIPINO 30 MG	CO	200.000		
48743- NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 30 G	TB	2.000	14,30	
48059- NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	600	14,58	
NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	TB	3.000	11,02	
NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	TB	1.000	29,89	
36571- NORFLOXACINO 400 MG	CO	25.000	2,936	
36572- ÓLEO MINERAL 60 ML	FR	500		
36573- OMEPRAZOL 20 MG	CO	350.000	0,848	
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	CO	55.000	4,200	
36574- OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	CO	60.000	7,987	
36617- OXICARBAMAZEPINA 300 MG	CO	10.000		
PANTOPRAZOL 40 MG (KENNEDY)	CO	60.000	3,552	
36576- PARACETAMOL 200 MG / ML	FR	3.000	6,760	
36577- PARACETAMOL 500 MG	CO	150.000	0,406	
PASTA D' ÁGUA 100G	FR	500		
36579- PENTOXIFILINA 400 MG	CO	10.000	1,213	
36565- PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	FR	300	19,04	
PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO	FR	1.000	11,30	
PIRIMETAMINA 25 MG	CO	1.000	0,068	
36581- PIROXICAM 20 MG	CO	60.000	0,192	
PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	5.000		
PREDNISONA 20 MG	CO	60.000	1,081	
PREDNISONA 5 MG	CO	60.000	0,401	
PREGABALINA 150 MG	CO	5.000	3,563	
36586- PROMETAZINA 25 MG	CO	15.000	0,310	
PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)	AM	1.000	2,394	
PROPATILNITRATO 10 MG	CO	60.000	0,385	
QUETIAPINA 25 MG		20.000	2,102	
36589- RAMIPRIL 5 MG	CO	3.000	2,418	
48061- RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	300	26,30	
36590- RANITIDINA 150 MG	CO	40.000	0,914	
36591- RANITIDINA INJETÁVEL 25 MG/ML (2ML)	AM	4.000	1,398	
36592- RISPERIDONA 1 MG	CO	50.000	1,854	
36593- RISPERIDONA 2 MG	CO	50.00	1,379	
RIVAROXABANA 10 MG	CO	6.000	6,845	
RIVAROXABANA 20 MG	CO	6.000	6,845	
36595- ROSSUVASTATINA 10 MG	CO	40.000	2,935	
ROSSUVASTATINA 20 MG	CO	40.000	2,735	
48063- SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PCT	6.000		
SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	FR	2.000		
SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	FR	5.000	3,80	
SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG	FR	100	135,22	

Hemifumo-act

SPRAY (120 DOSES)				
SAXCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)	AM	5.000		
SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)	UN	5.000		
SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	FR	3.000	5,870	
36599- SINVASTATINA 20 MG	CO	200.000	1,66	
SINVASTATINA 40 MG	CO	150.000	1,62	
SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	CO	200	254,37	
SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	CO	15.000	2,702	
48066- SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 MG (PÓ PARA INJEÇÃO)	AM	1.000	3,690	
36604- SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 MG (PÓ PARA INJEÇÃO)	AM	1.000	8,511	
36605- SUCCINATO DE METROPOLOL 100 MG	CO	30.000	2,771	
36606- SUCCINATO DE METROPOLOL 50 MG	CO	30.000	1,287	
SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	CO	30.000	0,332	
SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	FR	5.000		
SULFADIAZINA 500 MG	CO	20.000	0,179	
SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	TU	1.000	13,46	
SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INJETÁVEL)	AM	500	0,417	
50868- SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	500	7,49	
SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	AM	1.200	4,16	
SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	CO	100.000	4,937	
SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	AM	1.000		
SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	TU	6.000	10,43	
SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	FR	2.000	3,907	
SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	FR	500	20,10	
48071- SULFATO FERROSO 40 MG	CO	40.000	0,175	
36612- TANSULOSINA 0,4 MG	CO	30.000	3,99	
36614- TOPIRAMATO 100 MG	CO	30.000	4,142	
36615- TOPIRAMATO 50 MG	CO	20.000	1,262	
TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	FR	100	58,320	
VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	CO	1.000	0,786	
VALPROATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE Á 250 MG)	CO	20.000		
VALPROATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 MLDE ÁCIDO VALPRÓICO)	FR	2.000		
36618- VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)	CO	40.000	0,983	
36490- VALSARTANA 160 MG	CO	40.000	2,402	
36491- VALSARTANA 320 MG	CO	40.000	2,269	
36619- VARFARINA SÓDICA 5 MG	CO	10.000	0,324	
36624- VERAPAMIL 80 MG	CO	25.000	0,552	
VILDAGLIPINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	CO	10.000	2,937	

VILDAGLIPINA

000069

36625- VITAMINA K 10 MG/ML 1 ML	AM	500		
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	

DATA 02/02/2018

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM  
CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br), O MAIS BREVE  
POSSIVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS  
FOLHAS:

000070

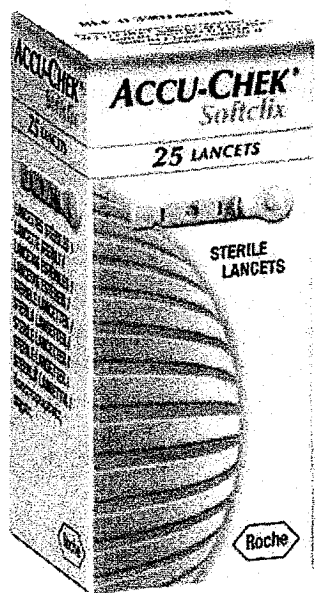
TELEFONAS: 4007-2526

R\$ 0,00

Digite o nome do produto, marca ou princípio ativo...

Drogaria Onofre > Testes e Aparelhos > Medidores de Glicose > Lancetas

selo produto



Cód: 122670

### Lanceta Accu-Chek Softclix II C/ 25

[AccuChek](#)

Preço válido para compras feitas pela internet. Imagem meramente ilustrativa.

Selecione a Quantidade:

QUANTIDADE

**R\$ 24,99**

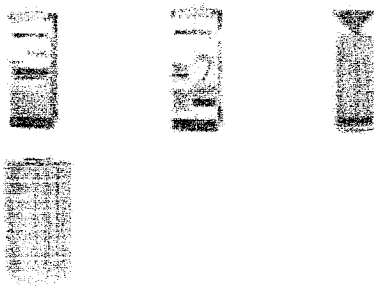
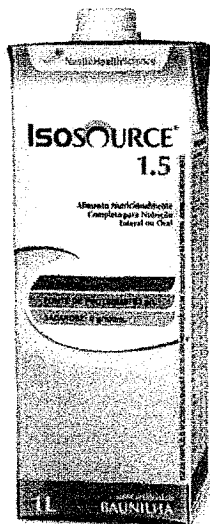
+ 1 COMPRAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.

000071  
WhatsApp

O que você está procurando?



### ISOSOURCE 1.5 - 1000ML

Categorias: Hipercalórica, Câncer, Desnutrição, ISOSOURCE

Cód. do Produto: 12127764

54 Comentário(s) | Comentar

**R\$26,95**

- 1 +

R\$25,33 no boleto bancário ou transferência bancária (6% de desconto)



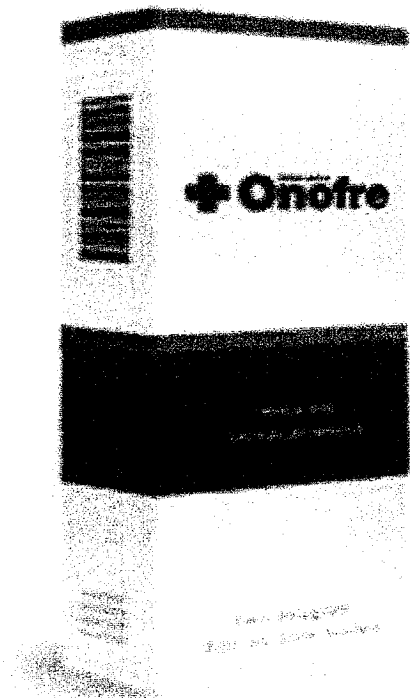
ELEVENDAS: 4007-2526

000072  
R\$ 0,00

Digite o nome do produto, marca ou princípio ativo...

Drogaria Onofre > Medicamentos > Terapêutica da Menopausa > Terapia da Menopausa

selo produto



Cód: 008052 MS: 1211000150068

### Premarin 0,625mg C/ 28 Comprimidos

Pfizer  
Princípio Ativo Estrógenios Conjugados

[Visualizar Bula do medicamento](#)

Preço válido para compras feitas pela internet. Imagem meramente ilustrativa.

Insira o CRM do Médico:

UF ▾

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Selecione a Quantidade:

QUANTIDADE

R\$ 41,60

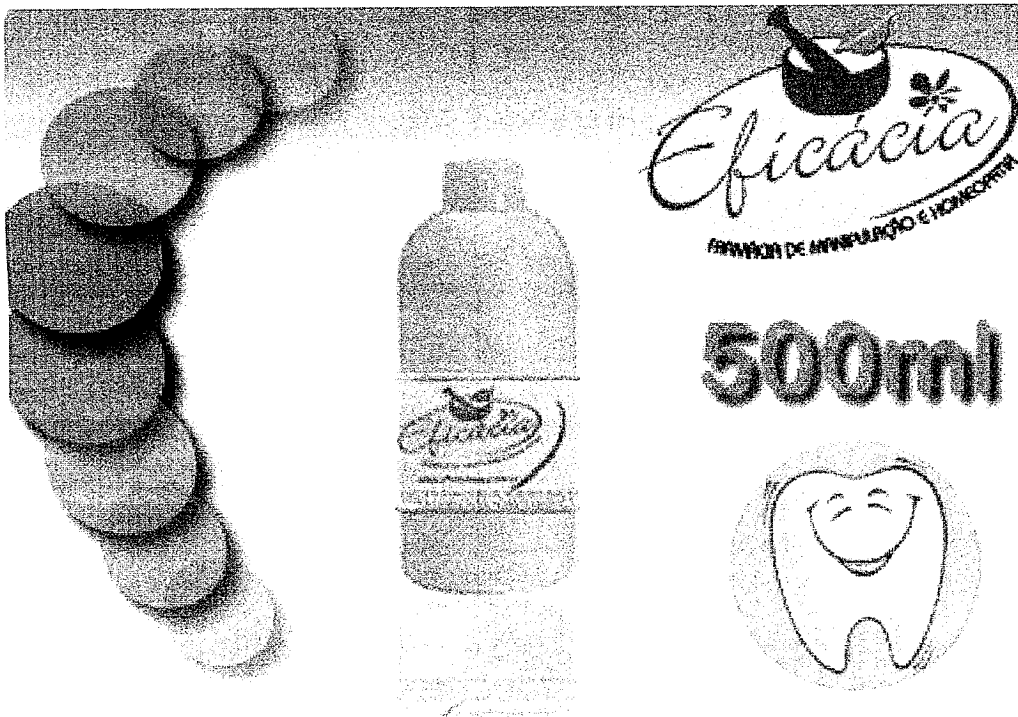
**R\$ 33,28**

Produto indisponível

AVISE-ME QUANDO CHEGAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO





## Solução de Clorexidina 0,12% - Menta 100ml

- Modelo: Solução de Clorexidina 0,12% - Menta 100ml
- Disponibilidade: Em estoque

POR APENAS:  
**R\$15,90**

Qtd

[Comprar](#)

☆☆☆☆ 0 comentários / [Escreva um comentário](#)

Twitter

Parabzar

- [Especificação](#)
- [Comentários \(0\)](#)

O Digluconato de clorexidina é um antisséptico químico, com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto gram-negativas. Possui também ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana. É geralmente utilizado como ingrediente ativo em anti-sépticos bucais para combater a placa bacteriana e outras bactérias orais. Produtos a base de gluconato de clorexidina geralmente são utilizados no combate ou prevenção de afecções gengivais como a gengivite. Fonte: Wikipédia.

### INFORMAÇÕES

A clorexidina é desativada por compostos aniônicos, incluindo o surfactante aniônico comumente utilizado como detergente em cremes dentais e soluções bucais. Por essa razão, soluções para enxágue bucal à base de clorexidina devem ser usadas, no mínimo, trinta minutos após outros produtos dentais. Para melhores efeitos, comer, beber, fumar e utilizar soluções de enxágue devem ser evitados por no mínimo 30 minutos após o uso.

Dicas

Seu uso por um tempo prolongado pode alterar a coloração dos dentes.

Digluconato de Clorexidina 0,12%, Água destilada qsp 1 frasco.

Composição

Disponível no Aroma Menta ou sem aroma.  
Validade: 3 meses.

Embalagem plástica com tampa rosa e lacre.



000074

Home (<https://www.bifarma.com.br/>) > Primeiros Socorros (</primeiros-socorros/>) > Antisséptico (</primeiros-socorros/antissentico/>)



Olá, o que você procura?



Código: 374884 Marca: Cimed (/cimed)

Pasta d'água Cimed 100g

De: R\$ 16,44

Por: **R\$ 9,99**

economize: R\$ 6,45

★ Avaliar produto



(whatsapp://send?)

text=<https://www.bifarma.com.br/produto/pasta-dagua-cimed-100g-34216>)

## COMPRAR POR MARCA



(/centrum)

(/nestle)

(/omron)

(/danone)

(/midway)

(/blowtex)

(/babysec)

## RECEBA NOSSA NEWSLETTER

Insira seu e-mail



CADASTRAR

## FORMAS DE PAGAMENTO

## INFORMAÇÕES

As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado.

## PREÇOS

Os preços apresentados no site são diferentes dos preços das lojas físicas de nossa rede.

DROGARIAS BIFARMA





## Município de Capanema - PR

000075

Protocolo Número: 35  
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 27 de fevereiro de 2018

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do Protocolo nº 35, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé  
Prefeito Municipal





000076

**Município de Capanema - PR**

Protocolo Número: 35  
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 27 de fevereiro de 2018

DE: Departamento de Contabilidade  
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao protocolo 35 encaminhado por Vossa Excelência em 27/02/2018 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53



000077

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

### SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

#### 1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6906, de 30 de novembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.4.1. O **PREGÃO** será realizado **dia 09/04/2018 com início às 9h00min.**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

#### 1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) **Termo de referência;**
- b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;
- d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;
- i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;
- j) **Anexo IX** - Protocolo de comprovante de retirada do edital e arquivos.

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização



000078

## Município de Capanema - PR

CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.7. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

### 2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

### 3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

### 4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 3.078.862,30 (Três Milhões, Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### 5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. **O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.**

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.



000079

## Município de Capanema - PR

0.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

0.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

0.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

0.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

0.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### 6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até 24 horas antes da data marcada para a entrega da proposta.

**6.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.1 acima, apresentando os seguintes documentos:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, **ou**; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, **ou**; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;



000080

## Município de Capanema - PR

**c)** Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

**d)** Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

**e)** Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais obrigatórios referentes a esta licitação.

**6.1.2.** Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

**6.2.** Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

**6.2.1.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

**6.3.** Não poderão participar deste Pregão:

**6.3.1.** Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

**6.3.1.1.** Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

**6.3.1.2.** A autorização assemblar deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

**6.3.1.3.** Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

**6.3.2.** Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

**6.3.3.** Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

**6.3.4.** Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

**6.3.5.** Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**6.3.6.** Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

**6.3.7.** Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);





000081

## Município de Capanema - PR

**6.3.8.** Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

**6.3.9.** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

**6.4.** O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os fornecimentos.

**6.5.** O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

### **7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL**

**7.1.** Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

**7.1.1.** Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

**7.1.2.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

**7.2.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

**7.3.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**7.4.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**7.5.** Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

### **8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS**

**8.1.** O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

**8.1.1.** A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.



000082

## Município de Capanema - PR

**8.1.2.** A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

**8.2.** A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

**8.3.** Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

**8.4.** A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

### 9. DO CREDENCIAMENTO

**9.1.** O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

**9.2.** O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

**9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.**

**9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.**

**9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.**

**9.6.** Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

**9.7.** Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

### 10. DA ABERTURA DA SESSÃO



009083

## Município de Capanema - PR

**10.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);**

b) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.**

b)1. **A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;**

**10.2.** A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

**10.3.** Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**

PREGÃO SRP Nº 38/2018

**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**

CNPJ Nº **XXXX**

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**

PREGÃO SRP Nº 38/2018

**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**

CNPJ Nº **XXXX**



0000/84

## Município de Capanema - PR

**10.4.** Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

**10.4.1.** Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**  
PREGÃO SRP Nº 38/2018  
SESSÃO EM - 09/04/2018 AS 9H00M

**10.5.** Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

**10.5.1.** A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

**10.5.2.** Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.

**10.5.3.** Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

**10.6.** Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

**10.7** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

## 11. DA PROPOSTA DE PREÇO

**11.1.** A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE** conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

**11.1.1.** As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.



0001085

## Município de Capanema - PR

**11.1.2.** Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

**11.1.3.** O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

**11.2.** Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

**11.3.** As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

**11.3.1.** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**11.4.** Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

**11.5.** Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

**11.6.** A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

**11.7.** O Proponente também deverá incluir no Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), Certidão emitida pela Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal da Saúde de Capanema/Pr, declarando inexistir pedido de fornecimento bens e/ou serviços decorrente de licitação anterior, em atraso, em nome da proponente com validade até a data da sessão pública;

**11.7.1.** Caso a Certidão descrita no item "11.7" seja positiva, a empresa proponente será considerada habilitada na Licitação, desde que a **Certidão Positiva seja condicionada no Envelope nº 01 (Proposta de Preços), acompanhada de Nota Fiscal e Termo de Recebimento dos bens e/ou serviços pendentes.**

**11.8. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.**

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**12.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**12.2.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

**12.3.** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

**12.4.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

## 13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

**13.1.** Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.



000086

## Município de Capanema - PR

**0.0.1. O lance deverá ser ofertado POR ITEM, podendo ter até 3 (três) casas após a virgula)**

**13.2.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**13.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.**

**13.5.** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

**13.6.** O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

**13.7.** As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

**13.8.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

**13.9.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

**13.10.** Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

**13.11.** Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

**13.12.** Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:



000087

## Município de Capanema - PR

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

**13.13.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

**13.14.** Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

**13.14.1.** Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

**13.14.2.** O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

**13.14.3.** Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

**13.15.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**13.16.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **13. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**14.1.** O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**14.2.** O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

**14.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

**14.4.** No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**14.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

**14.6.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



000088

## Município de Capanema - PR

**14.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

**14.8.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**14.9.** Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**14.10.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**14.11.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

### **15. DA HABILITAÇÃO**

**15.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE ([www.cnae.ibge.gov.br](http://www.cnae.ibge.gov.br));

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**15.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**15.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**15.4.** Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

#### **15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**





0000

## Município de Capanema - PR

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

**e.1)** A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

**e.2)** O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**e.3)** O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

**e.4)** Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

**e.5)** A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;**

### 15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;



000080

## Município de Capanema - PR

**d)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

**d.1)** A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) e [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br).

**e)** Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

**f)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

### **15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:**

**a)** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

### **15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:**

**a)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

### **15.4.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**a)** Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que permita os trabalhos com os medicamentos cotados, atualizada e publicada no Diário Oficial;

**a)1.** A publicação no Diário Oficial poderá ser verificada pelo Pregoeiro por meio da internet caso a empresa não detenha uma cópia anexada aos Documentos de Habilitação;

**b)** Cópia autenticada do Certificado de Regularidade junto ao Órgão Fiscalizador (jurídica) - Conselho Federal de Farmácia ou do Conselho Regional de Farmácia;

**c)** Certidão emitida pela Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal da Saúde de Capanema/Pr, declarando inexistir pedido de fornecimento bens e/ou serviços decorrente de licitação anterior, em atraso, em nome da proponente com validade até a data da sessão pública;

**c)1** Caso a Certidão descrita neste item "c" seja positiva, a empresa proponente será considerada habilitada na Licitação, desde que a **Certidão Positiva seja acondicionada no envelope de Proposta de Preços, acompanhada de Nota Fiscal e Termo de Recebimento dos bens e/ou serviços pendentes.**

### **15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):**

**a)** Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.



000091

## Município de Capanema - PR

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

**15.6.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

**15.7.** As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

**15.8.** As **ME/EPP e seus equiparados** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).

**15.9.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da **ME/EPP**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

**15.10.** A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

**15.11.** A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**15.12.** O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

## 16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA



000092

## Município de Capanema - PR

**16.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

**16.1.1.** A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**16.1.2.** A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**16.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**16.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## 17. DOS RECURSOS

**17.1.** Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**17.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**17.3.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

**17.4.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

**17.5.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**17.6.** Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

**17.7.** As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão autuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**17.8.** As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.



003093

## Município de Capanema - PR

---

### **18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**18.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**18.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**19.1.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**0.2.** O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

**0.3.** A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

**0.4.** É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**0.5.** Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

**0.6.** No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

**0.7.** Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

### **20. DA VIGÊNCIA DA ATA**



000094

## Município de Capanema - PR

**20.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

### **21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA**

**21.1.** A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

**21.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

### **22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

**22.1.** A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

**22.1.1.** As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

**22.1.2.** O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

**22.2.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**22.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**22.2.2.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

**22.3.** Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.



000005

## Município de Capanema - PR

**22.4.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**22.5.** Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

**22.6.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

**22.7.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

### 23. DO PREÇO

**23.1.** Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

### 24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

**24.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**24.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas do medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**24.3.** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

**24.4.** A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.

**24.4.1.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

**24.5.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.



000096

## Município de Capanema - PR

**24.6. O fornecimento de medicamentos pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**24.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**24.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

**24.9. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.**

## **25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**25.1. A CONTRATADA obriga-se a:**

**25.1.1.** Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

**25.1.2.** Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**25.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**25.1.3.1.** Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

**25.1.4.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**25.1.5.** Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**25.1.6.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;





000097

## Município de Capanema - PR

**25.1.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

**25.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

**25.1.9.** Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

### **26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**26.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

**26.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**26.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**26.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

**26.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### **27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO**

**27.1.** A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

**27.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

**27.3.O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega.**

**27.4.** Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

**27.5.** Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

### **28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o serviço fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os serviços recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada**



000098

## Município de Capanema - PR

entregou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

28.1.1. Juntamente com a entrega do serviço, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do serviço entregue com as especificações do Projeto Básico e do solicitação mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.

28.2.1. As solicitações mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

28.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o serviço, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do serviço e constatar e relacionar a quantidade do serviço a que vier ser recusada.

28.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos serviços entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

28.3.2. No caso de serviço rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Projeto Básico e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

28.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos serviços fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

28.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.



000099

## Município de Capanema - PR

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

28.5. A notificação a que se refere o item **28.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

**28.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

**28.7. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.**

### 29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

**29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.**

29.2.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

**29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e/ou [admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br), e ainda entregue no momento do recebimento dos materiais.**

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.



000100

## Município de Capanema - PR

**29.9.** Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

**29.10.** Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

**a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;**

**b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.**

**29.11.** Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

**29.12.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

**29.13.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**

**29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou**

**29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.**

**29.15.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**29.16.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

**29.17.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**29.18.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.



000101

## Município de Capanema - PR

### 30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**30.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Fizer declaração falsa;
- g) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**30.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**30.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**30.3.1.** Advertência por escrito;

**30.3.2. Multas:**

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**30.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



000102

## Município de Capanema - PR

**30.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**30.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**30.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**30.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**30.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**30.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**30.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**30.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**30.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**30.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**31.1.** Constituem motivo para o cancelamento do registro:

- a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- c) O atraso injustificado na entrega do material;



000103

## Município de Capanema - PR

- d)** A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e)** A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;
- f)** A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- g)** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h)** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- i)** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j)** A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;
- k)** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l)** Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m)** A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n)** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- o)** A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- p)** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;
- q)** Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**31.2.** O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO



000102

## Município de Capanema - PR

---

**32.1.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

**32.2.** A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

### **33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

**33.1.** A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

**33.2.** A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**33.3.** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

**33.4.** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

**33.5.** Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

**33.6.** A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**33.7.** A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

**33.8.** Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

### **34. DA FISCALIZAÇÃO**

**34.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

**34.2.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.





## Município de Capanema - PR

**34.3.** A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

**34.4.** Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

**34.5.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**34.6. Compete especificamente à Fiscalização:**

**34.6.1.** Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

**34.6.2.** Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

**34.6.3.** Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

**34.6.4.** Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

**34.6.5.** Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

**34.6.6.** Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

**34.6.7.** Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

**34.6.8.** Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

**34.6.9.** Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

**34.7.** A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;



## Município de Capanema - PR

- d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;
- e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- f) A satisfação do público usuário.

**34.8.** O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**34.9.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**34.10.** O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

**34.11.** A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

**34.12.** Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

**34.13.** Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

### 35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**35.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**35.2.** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.



000107

## Município de Capanema - PR

**35.3.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

**35.4.** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**35.5.** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.


**35.6.** Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

**35.7.** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

### 36. DO FORO

**36.1.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 21 de março de 2018



Américo Bellé  
Prefeito Municipal



000108

## Município de Capanema - PR

### ANEXO I

#### MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º38/2018**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 38/2018**, cujo objeto é a \_\_\_\_\_, conforme descrição constante no Edital.

....., .... De ..... De \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



000109

## Município de Capanema - PR

### ANEXO II

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

*(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

#### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 38/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

**Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**



0001/20

## Município de Capanema - PR

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

*(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).*

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

##### Referência:

Ao Município de Capanema - PR

##### **Pregão Presencial nº 38/2018**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.**



000111

## Município de Capanema - PR

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

*(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

*Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.*

#### **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

##### **Referência:**

Ao Município de Capanema - PR

##### **Pregão Presencial nº 38/2018**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(\*):** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR **DENTRO** DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



000112

## Município de Capanema - PR

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

**(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA “CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE”).**

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**





000113

**Município de Capanema - PR****ANEXO VI****TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL***(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)***1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Pregão Presencial n°

**38/2018****2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n° \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu \_\_\_\_\_ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n° \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_, e do CPF n° \_\_\_\_\_, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

\_\_\_\_\_  
**Nome(s) do(s) Responsável(is)****Documento de Identidade****CPF**\_\_\_\_\_  
**Nome do Representante Legal****Qualificação**



## Município de Capanema - PR

---

### 3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

**NOTA(\*):** Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.



000125

## Município de Capanema - PR

### ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ...., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 38/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu .... Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição



000/16

## Município de Capanema - PR

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**



000117

## Município de Capanema - PR

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**0.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**0.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**0.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:



000118

## Município de Capanema - PR

I =	(6 /
	100)
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**0.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.



0001/19

## Município de Capanema - PR

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**0.0.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**0.0.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**0.0.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



000120

## Município de Capanema - PR

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.





000121

## Município de Capanema - PR

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**



000122

## Município de Capanema - PR

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



000123

## Município de Capanema - PR

---

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 38/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 38/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, ..... de ..... de 2018.

Américo Bellé

**Prefeito Municipal**

Detentora da Ata (NOME)

Representante Legal



000124

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

**PARECER JURÍDICO Nº 113/2018**

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações**

**ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial nº 38/2018.**

**EMENTA:** ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

**1. CONSULTA:**

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 6.906/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por lote, para formação de registro de preços visando aquisição de medicamentos da linha básica para fornecimento nas farmácias da UBS Central e demais Unidades de Saúde do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.906/2017 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fls. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/13;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 14/74;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 75;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 76;
- VII) Minuta do edital – fls. 77/107; e,
- IX) Anexo 01 – fl. 108; Anexo 02 – fl. 109; Anexo 03 – fl. 110; Anexo 04 – fl. 111; Anexo 05 – fl. 112; Anexo 06 – fls. 113/114; e, Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 115/123. É o relatório.

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da



000125

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de



000126

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.*

**(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)**

*“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.*

**(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)**



000127

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Projeto Básico), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

**2.2. Do sistema de registro de preços**

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*(...)*

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

**2.3. Do Projeto Básico**

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Projeto Básico atende de maneira **suficiente** aos



090128

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

**2.4. Da Ata de Registro de Preços**

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

**2.5. Da minuta do edital**

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o





000129

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

**2.6. Da não aplicação dos artigos 47 e 48 da LC 147/2017:**

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), bem como licitações com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para a contratação de ME's e EPP's, quando se tratar de certames para aquisição de bens de natureza divisível.

Nesse diapasão, considerando que o mercado de medicamentos em grande parte é formado por empresas que não se enquadram como ME e EPP, licitar esse objeto com as benesses dos artigos 47 e 48 da LC 147/2017 não se revela vantajoso a Administração Municipal, pois desse modo será inibido grande parte dos fornecedores, o que conseqüentemente resultará no resultado deserto em diversos itens, além de prejuízo na busca pelo melhor preço.

**3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Capanema, 21 de março de 2018.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2017  
OAB/PR 56.675



050130

## Município de Capanema - PR

---

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 21 de março de 2018

Assunto: Pregão Presencial nº 38/2018

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.906 de 30 de novembro de 2017.

E

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Americo Bellé  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018  
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que  
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº38/2018  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA  
PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS  
CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor: R\$3.078.862,30 (Três Milhões, Setenta e Oito Mil, Oitocentos  
e Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos)  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 09/04/2018  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –  
Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em  
horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 21 de março de 2018  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

060131

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### LEI Nº 1.647, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Concede revisão geral anual e reajuste aos servidores da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte: - LEI

Art. 1º Fica concedido, com base no art. 37, inciso X, da Constituição Federal e art. 18, § 5º da Lei Municipal nº 1.358/2011 c/c art. 162 da Lei Municipal nº 877/2001, revisão geral anual e reajuste aos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no percentual de 4% (quatro por cento), sendo 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento) a título de revisão geral anual e 2,19% (dois vírgula dezanove por cento) a título de reajuste.

Parágrafo Único. O percentual de 4% (quatro por cento) levou em consideração a perda inflacionária havida nos últimos 12 (doze) meses, medida entre março de 2017 e fevereiro de 2018, pelo Índice do INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – anual.

Art. 2º As tabelas de vencimentos, resultantes da aplicação dos índices de revisão e reajuste concedidos, serão atualizadas por meio de ato próprio do Presidente do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 54 da Lei nº 1.358/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias consignadas em orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês de março de 2018. - Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de março de 2018.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod263977

### LEI Nº 1.648, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte: - LEI

Art. 1º Institui-se o Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema como veículo oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos dos órgãos e entidades dos Poderes Públicos Municipais.

Art. 2º O Diário Oficial Eletrônico de que trata esta Lei substitui a versão impressa e será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico indicado em Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Art. 4º O Diário Oficial Eletrônico é vinculado à Secretaria Municipal de Administração e será publicado diariamente ou na periodicidade prevista no Decreto que regulamentar a presente Lei.

Art. 5º O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá editar decretos para organizar o serviço de divulgação dos atos oficiais, regulamentar a publicidade governamental municipal e do Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, com base nas legislações federal, estadual e municipal em vigor.

Parágrafo único. O Poder Executivo implantará o Diário Oficial Eletrônico do Município no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Lei, período em que poderão ser utilizados os meios atuais de divulgação oficial previstos nas Leis nº 1.372/2012 e nº 1.374/2012.

Art. 6º As Leis nº 1.372/2012, nº 1.374/2012 e nº 1.619/2017 revogam-se em 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Lei.

A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação. - Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de março de 2018.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod263979

### RESOLUÇÃO Nº 01, de 14 de março de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema-PR.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Capanema, relativas ao exercício de 2017 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Capanema, em reunião realizada em 14 de março de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1289/2010 de 17 de junho de 2010;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde, - RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, referente ao ano de 2017. - Capanema, 14 de março de 2018.

Silvio Carneiro de Souza - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Cod263976

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2018

No DIOEMS- Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste, dia 20/03/2018, Edição 1568, Página 7.

Onde Lia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

O Município de Capanema torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 26 de abril do ano de 2018, na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, em Capanema, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, da(s) seguinte(s) Obra(s):

Local do Objeto	Local do Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Barracões Industriais	800,00m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada através do e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvida e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado- Telefone 46- 35521321.

Capanema, 19 de março de 2018

Américo Bellé-Prefeito Municipal

LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

O Município de Capanema torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 26 de abril do ano de 2018, na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, em Capanema, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, da(s) seguinte(s) Obra(s):

Local do Objeto	Local do Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Barracões Industriais	800,00m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada através do e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvida e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado- Telefone 46- 35521321.

Capanema, 19 de março de 2018

Américo Bellé-Prefeito Municipal

Capanema, 21 de Março de 2018

Américo Bellé-Prefeito Municipal

Cod263860

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº38/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$3.078.862,30 (Três Milhões, Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 09/04/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br). - Capanema-PR, 21 de março de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod263861

### PORTARIA Nº 7.017 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 20/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 20/2018, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

VENCEDOR:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AMARELO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	1	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	500,00	2,50
AMARELO BASEGGIO & CIA LTDA-ME	2	AGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLA FLEXIVEL DE 10 ML	EQUIPLEX	30.000,00	0,12
CICAVEL-CIRURGICA CASCAVEL-EIRELI	3	AGULHA DESCARTAVEL 0,45X13 MM ESTÉRIL, COM CÂNULA SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COR PADRÃO DE ACORDO CDM D CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁSTICO PARA AAGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	LABDRIMPORT	5.000,00	0,05

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2018 Objeto para **contratação de empresa especializada em serviço de alinhamento e balanceamento de veículos leves e veículos pesados**. No Valor estimado a ser contratado é de no máximo R\$8.575,00 (oito mil quinhentos e setenta e cinco reais). A abertura será no Dia 11 de Abril de 2018, a entrega dos envelopes será às 08h30min no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, e abertura às 09h00min, no mesmo local. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8713, na Praça. Da Republica Nº. 28 Centro.

Borrazópolis 22 de março de 2018.  
ADILSON LUCCHETTI  
Prefeito

26822/2018

## Cambará

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR  
PREGÃO PRESENCIAL 27/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO COLETOR DE RECICLÁVEIS.  
ABERTURA: 13/04/2018 AS 14:00h  
LOCAL: AV. BRASIL, 1.229, CENTRO, CAMBARÁ - PR.  
DISPONIBILIDADE DO EDITAL:  
REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: [municipiocambara@gmail.com](mailto:municipiocambara@gmail.com) e Portal Transparência.  
Cambará, 22 de março de 2018.  
JOSE SALIM HAGGI NETO  
PREFEITO

26640/2018

## Campo Mourão

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 222/2017 - O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal N.º 8666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, far-se-á em sua sede às 10h00 do dia 09 de abril de 2018, a Tomada de Preços N.º 011/2018, do tipo menor preço global, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA ILUMINAÇÃO DO PARQUE DAS TORRES. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EX. COR: LIVRES. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182 no horário das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min ou no [www.campomourao.atende.net](http://www.campomourao.atende.net), Campo Mourão, 20 de março de 2018. Sergio de Souza Portela-Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

26774/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO N.º 01/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220/2017 - O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal N.º 8666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, far-se-á em sua sede às 09h00 do dia 09 de abril de 2018, o Leilão N.º 01/2018, do tipo maior oferta de lance, tendo por objeto a alienação dos bens imóveis inservíveis especificados no anexo-I do edital. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182 no horário das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min ou no [www.campomourao.atende.net](http://www.campomourao.atende.net), Campo Mourão, 20 de março de 2018. Sergio de Souza Portela-Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

26888/2018

## Campo do Tenente

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade/nº: Concorrência Pública nº 3/2018 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para disponibilizar a prestação de serviços médicos para a Secretaria de Saúde, que serão empregados em suas múltiplas atividades de atendimento à população necessitada. Abertura: 27/04/2018, às 09h00min. Endereço: Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares:** telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site <http://www.campodotenente.pr.gov.br>  
Campo do Tenente, em 21 de março de 2018.  
Jorge Luiz Quege  
Prefeito Municipal

26323/2018

## Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018  
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº38/2018  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor: R\$3.078.862,30 (Três Milhões, Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos)  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 09/04/2018  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 21 de março de 2018  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

26440/2018

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2018

No Diário Oficial do Estado do Paraná, dia 20/03/2018, Edição 10152, Página 24.

Onde Lia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 01/2018

O Município de Capanema torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 26 de abril do ano de 2018, na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, em Capanema, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, da(s) seguinte(s) Obra(s):

Local do Objeto	Local do Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Barracões Industriais	800,00m <sup>2</sup>	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada através do e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvida e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado- Telefone 46-35521321.

Capanema, 19 de março de 2018

Américo Bellé-Prefeito Municipal

LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 01/2018

O Município de Capanema torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 26 de abril do ano de 2018, na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, em Capanema, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, da(s) seguinte(s) Obra(s):

Local do Objeto	Local do Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Barracões Industriais	600,00m <sup>2</sup>	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada através do e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvida e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado- Telefone 46-35521321.

Capanema, 19 de março de 2018

Américo Bellé-Prefeito Municipal

Capanema, 21 de Março de 2018

Américo Bellé-Prefeito Municipal

26664/2018

N00013

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

## Informações Gerais

Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2018
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	38
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	38
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900110301100120811600339032
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.078.862,30
Data de Lançamento do Edital	23/03/2018
Data da Abertura das Propostas	09/04/2018
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 63225824968 ([Logout](#))



000135

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 26/03/2018    Edital n°: 038    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
20.590.555/0001-48  
AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI  
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**



Licitação Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

**PREGÃO 38/2018**

1 mensagem

000136

Licitação Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: hospitalar@agilmedicamentos.com.br





26 de março de 2018 09:23

SEGUE EM ANEXO ARQUIVOS PROPOSTA.

segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Att.  
Roseli  
Setor de Licitações  
Município de Capanema/PR

**4 anexos**

-  **PropostaAGIL.esl**  
28K
-  **PROTOCOLO AGIL.pdf**  
95K
-  **ANEXOS.docx**  
19K
-  **EDITAL PP 38-2018.pdf**  
813K





000137

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 26/03/2018    Edital n°: 038    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
00.802.002/0001-02  
RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS CIDADE/UF:  
Rio do Sul/SC

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

**roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 26 de março de 2018 10:39  
**Para:** 'licitacoes6@altermed.com.br'  
**Assunto:** RES: PP 038/2018  
**Anexos:** PropostaALTERMED.esl; PROTOCOLO ALTERMED.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL PP 38-2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:

[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Att.  
Roseli

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 26 de março de 2018 10:08  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** ENC: Capanema PP 038/2018 AB 09/04 - Medicamentos

---

**De:** Gabriela M. Dolsan | Altermed Mat Med Hosp Ltda <[licitacoes6@altermed.com.br](mailto:licitacoes6@altermed.com.br)>  
**Enviada em:** sexta-feira, 23 de março de 2018 17:11  
**Para:** [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)  
**Assunto:** Capanema PP 038/2018 AB 09/04 - Medicamentos

Boa tarde!

Solicito por gentileza o edital e anexos referentes ao PP 038/2018.

Desde já agradeço.

Att,

**Gabriela Martendal Dolsan**

Licitações | Altermed Mat Méd Hosp Ltda |  
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio do Sul | SC | Cep:89.163-554  
Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004  
E-mail: licitacoes6@altermed.com.br

000139



**ALTERMED**

MÉDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."



000140

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 26/03/2018    Edital nº: 038    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
02.520.829/0001-40  
ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barão de Cotegipe/RS

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

---

Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 26 de março de 2018 15:56  
**Para:** 'Edital - Dimaster Com. de Prod. Hosp. Ltda'  
**Assunto:** RES: PP 38/2018  
**Anexos:** PropostaDIMASTER.esl; ANEXOS.docx; EDITAL PP 38-2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 38/2018.  
Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Att.  
Roseli

**De:** Edital - Dimaster Com. de Prod. Hosp. Ltda <edital@dimaster.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 26 de março de 2018 15:34  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO DO ARQUIVO - PP 38 DE MEDICAMENTOS

Boa tarde,  
Segue anexo contrato.

**From:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Sent:** Monday, March 26, 2018 3:34 PM  
**To:** 'Edital - Dimaster Com. de Prod. Hosp. Ltda'  
**Subject:** RES: SOLICITAÇÃO DO ARQUIVO - PP 38 DE MEDICAMENTOS

Boa tarde, por gentileza pode me enviar o contrato social atualizado para conclusão do cadastro?  
Att.  
Roseli

**De:** Edital - Dimaster Com. de Prod. Hosp. Ltda <edital@dimaster.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 26 de março de 2018 15:26  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DO ARQUIVO - PP 38 DE MEDICAMENTOS

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR.**

A/C: Departamento de Licitações

SOLICITAÇÃO

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda vem por meio deste **SOLICITAR o ARQUIVO DO PROGRAMA PARA COTAÇÃO DA PROPOSTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018** de medicamentos com abertura para o dia **09/04/2018**.

DADOS DA EMPRESA:

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

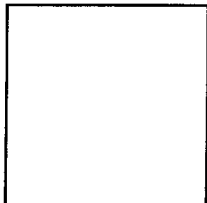
RODOVIA BR 480, nº 180 , Centro

Barão de Cotegipe - RS  
Cep: 99740-000  
Cnpj: 02.520.829/0001-40  
Insc. Estadual: 170/0004112  
Fone:(54) 3523-2600 Fax (54)3523-2620

[edital@dimaster.com.br](mailto:edital@dimaster.com.br)

Atenciosamente,

000142



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

000143

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 26/03/2018    Edital nº: 038    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
76.386.283/0001-13  
R JOSE FRARON, 155 SALA 01 - CEP: 85503320 - BAIRRO: FRARON CIDADE/UF: Pato Branco/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Licitação Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 038-2018**

5 mensagens

000144

Licitação Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: licitacao@dimeva.com.br


27 de março de 2018 09:06

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 038-2018!

PARA RETIRADA DOS ARQUIVOS, POR GENTILEZA NOS ENVIE A DOCUMENTAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL!

OBRIGADO!

 **EDITAL PP 38-2018.pdf**  
813K

Licitação - Dimeva Distribuidora <licitacao@dimeva.com.br>  
Para: Licitação Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

27 de março de 2018 09:43

Bom dia,

Qual seria a documentação necessária para atualizar o cadastro? Pode ser enviada por e-mail mesmo?

Att,

**Setor de Licitações- Jaqueline****Rua José Fraron, 155 - sala 01****Pato Branco- PR****(46)3224 – 3767****www.ecologicbr.com.br****De:** Licitação Capanema Parana [mailto:licitacao.capanema@gmail.com]**Enviada em:** terça-feira, 27 de março de 2018 09:06**Para:** licitacao@dimeva.com.br**Assunto:** EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 038-2018

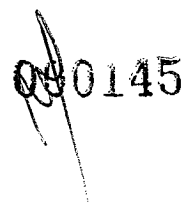
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: Licitação - Dimeva Distribuidora <licitacao@dimeva.com.br>

27 de março de 2018 10:07

Bom dia, sim pode me enviar por e-mail os seguintes documentos:  
CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO  
CNPJ  
FGTS  
CND FEDERAL  
Fico aguardando seu retorno.  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Licitação - Dimeva Distribuidora <licitacao@dimeva.com.br>  
Para: Licitação Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

27 de março de 2018 10:30

Segue conforme solicitado.

Att,

Setor de Licitações- Jaqueline

Rua José Fraron, 155 - sala 01

Pato Branco- PR

(46)3224 – 3767

[www.ecologicbr.com.br](http://www.ecologicbr.com.br)



**De:** Licitação Capanema Parana [mailto:licitacao.capanema@gmail.com]

**Enviada em:** terça-feira, 27 de março de 2018 10:08

**Para:** Licitação - Dimeva Distribuidora

**Assunto:** Re: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 038-2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos**

 **21° ALTERACAO CONTRATUAL.pdf**  
3889K

 **Scan.pdf**  
999K

---

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: Licitação - Dimeva Distribuidora <licitacao@dimeva.com.br>

27 de março de 2018 11:14

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 38/2018.

segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Att.

Roseli


[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**3 anexos**

 **PropostaDIMEVA.esl**  
28K

 **ANEXOS.docx**  
19K

 **EDITAL PP 38-2018.pdf**  
813K

NY  
000146



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

000147

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 26/03/2018    Edital nº: 038    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
03.652.030/0001-70  
ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barão de Cotegipe/RS

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Licitação Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

**PREGÃO 38/2018**

1 mensagem

000148

Licitação Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

27 de março de 2018 15:55

Para: licitacao@centermedi.com.br

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 38/2018.

segue endereço do link do programa para gerar a proposta:

[http://www.equiplano.com.br/downloads/Sic500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Sic500/esProposta_v1145.zip)

Att.


Roseli

---

**3 anexos**

 **PropostaCENTERMEDI.esl**  
28K

 **ANEXOS.docx**  
19K

 **EDITAL PP 38-2018.pdf**  
813K



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

000149

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 26/03/2018    Edital nº: 038    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
**85.477.586/0001-32**  
**R SANTA CATARINA, 850 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**



Licitação Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

**PREGÃO 38/2018**

1 mensagem

000150

Licitação Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

27 de março de 2018 16:13

Para: eco farmas farmas &lt;ecofarmas@hotmail.com&gt;


segue em anexo arquivos proposta.

segue endereço do link do programa para gerar a proposta:

[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Att.

Roseli

**3 anexos** **PropostaECOFARMAS.esl**  
28K **ANEXOS.docx**  
19K **EDITAL PP 38-2018.pdf**  
813K



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

000151

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 27/03/2018      Edital nº: 038      Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
10.869.890/0001-26  
**AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA B - CEP: 85602510 - BAIRRO:**  
**CRISTO REI CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

---

Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

**roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 27 de março de 2018 16:57  
**Para:** 'AR FIORENZANO'  
**Assunto:** RES: PREGÃO 38/2018  
**Anexos:** PropostaARFIORENZANO.esl; ANEXOS.docx; EDITAL PP 38-2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 38/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Att.  
Roseli

**De:** AR FIORENZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 27 de março de 2018 16:31  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: RES: AR FIORENZANO - SOLICITAÇÃO

Roseli boa tarde !

Segue em anexo.

Att. Michel Marcello  
46 3524 3136  
AR FIORENZANO

Em terça-feira, 27 de março de 2018 16:21:07 BRT, <[roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br)> escreveu:

Boa tarde Michel, pode me enviar o Contrato Social para atualizar o cadastro, fico no aguardo.

**De:** AR FIORENZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 27 de março de 2018 15:49  
**Para:** Apoio Licitacao <[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)>; Compras - Gelci Casaril <[compras@capanema.pr.gov.br](mailto:compras@capanema.pr.gov.br)>; [roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
**Assunto:** AR FIORENZANO - SOLICITAÇÃO

Boa tarde !

Solicitamos o edital e arquivo do pregão presencial Nº 38.2018 de medicamentos.

No aguardo.



000153

Att. Michel Marcello

AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 -  
Sala B Francisco Beltrão - PR Cep: 85602.510 CNPJ 10.869.890/0001-26 I.E: 90482183-74 Tel: (46) 3524-  
3136 Fax: (46) 3524-0582 Email: [fiorezanomed@yahoo.com.br](mailto:fiorezanomed@yahoo.com.br)



000154

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 28/03/2018    Edital nº: 038    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**  
81.706.251/0001-98  
R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - CEP: 80220410 - BAIRRO: PAROLIM  
CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 28 de março de 2018 10:29  
**Para:** 'licita04@promefarma.com.br'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Proposta - PP 38/2018 - PROMEFARMA  
**Anexos:** PropostaPROMEFARMA.esl; ANEXOS.docx; EDITAL PP 38-2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 38/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Att.  
Roseli

**De:** licita04@promefarma.com.br <licita04@promefarma.com.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 28 de março de 2018 09:04  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Solicitação de Proposta - PP 38/2018 - PROMEFARMA  
**Prioridade:** Alta

Bom dia, Roseli.  
Tudo bem?

Gostaria de solicitar, por gentileza, o arquivo de proposta eletrônica referente ao Pregão Presencial nº 38/2018 – medicamentos.  
Em anexo, encaminho a documentação para atualização de cadastro.

Muito obrigada por sua atenção.  
Até mais!

**Cordialmente,**

**Adriana Pit Andrade**  
Coordenadora de Licitação  
Fone: (41) 3052-7921 - [licita04@promefarma.com.br](mailto:licita04@promefarma.com.br)  
Curitiba/PR  
<http://www.promefarma.com.br>



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

000156

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 28/03/2018    Edital nº: 038    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
05.782.733/0001-49  
R SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560 - CEP: 95960000 - BAIRRO: SANTO ANTAO  
CIDADE/UF: Encantado/RS

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

---

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 28 de março de 2018 10:45  
**Para:** 'Patrícia - Ciamedrs'  
**Assunto:** RES: CADASTRO CIAMED - PP 038/2018 medicamentos  
**Anexos:** PropostaCIAMED.esl; ANEXOS.docx; EDITAL PP 38-2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 38/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Att,  
Roseli

**De:** Patrícia - Ciamedrs <presencial01@ciamedrs.com.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 28 de março de 2018 09:13  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** CADASTRO CIAMED - PP 038/2018 medicamentos  
**Prioridade:** Alta

Bom dia Roseli,

Segue em anexo os documentos solicitados para cadastro ou atualização da empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda referente ao PP 038/2018 de medicamentos, solicito também o arquivo digital para preenchimento da proposta!

Att,

**CIAMED**

DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA

[www.ciamed.com.br](http://www.ciamed.com.br)

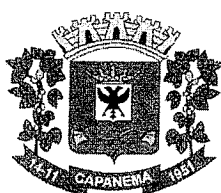
Empresa Certificada pela Anvisa

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento  
Publicado no DOU, Resolução - RE nº 628, de 14/03/2016

Patrícia Vivian

Pregão Presencial  
[presencial01@ciamedrs.com.br](mailto:presencial01@ciamedrs.com.br)

(011) 3751 9300 | (011) 3751 9319



000158

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 28/03/2018      Edital nº: 038      Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**  
**65.817.900/0001-71**  
**AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 CX. POSTAL 543 - CEP: 13617400**  
**- BAIRRO: VILA GROSSKLAUSS CIDADE/UF: Leme/SP**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 28 de março de 2018 14:16  
**Para:** 'cadastro@aglon.com.br'  
**Assunto:** ARQUIVOS PREGÃO PRESENCIAL 038-2018  
**Anexos:** esProposta\_v1145.zip; ANEXOS.DOCX; EDITAL PP 38-2018.pdf;  
PropostaAGLON.ESL

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO OS ARQUIVOS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL 038-2018!  
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**

**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



000160

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 28/03/2018    Edital nº: 038    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
11.034.934/0001-60  
AV EGYDIO GERONYMO MUNARETTO, SN SALA 01; KM 3 - CEP: 85915175 - BAIRRO:  
CESAR PARK CIDADE/UF: Toledo/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

---

Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**





Licitação Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

**PR/38/2018**

4 mensagens

000161

**editais** <editais@pratidonaduzzi.com.br>

27 de março de 2018 10:21

Para: "roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br" &lt;roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br&gt;, "licitacao.capanema@gmail.com" &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

Bom Dia,

Conforme conversamos , por gentileza, enviar o os anexo do pregão, PR/38/2018,que sera realizado no dia 09/04/2018

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Obrigado

Atenciosamente,

**editais | Paulo**  
Auxiliar Administrativo  
Licitações  
+55 (45) 2103-1291 / 1413  
www.pratidonaduzzi.com.br

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer outra forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

**Licitação Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>

27 de março de 2018 11:17

Para: editais &lt;editais@pratidonaduzzi.com.br&gt;

Bom dia Paulo, por gentileza pode me enviar os seguintes documentos para concluir o cadastro da empresa e então

lhe enviar os arquivos proposta:

CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO

CNPJ

FGTS

CND FEDERAL

ficamos aguardando seu retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Suellen Maiara Ribeiro Soares** <suellen.soares@pratidonaduzzi.com.br>

28 de março de 2018 15:00

Para: "licitacao.capanema@gmail.com" &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

Boa tarde prezados,

Segue anexo documentos conforme solicitado.

Qualquer duvida estou a disposição!

Atenciosamente,

**Suellen Maiara Ribeiro Soares**  
Auxiliar  
SUPERVISAO DE VENDAS HOSPITALAR INTERNA  
+55 (45) 2103-1334  
www.pratidonaduzzi.com.br

**De:** editais

**Enviado:** quarta-feira, 28 de março de 2018 9:20

**Para:** Suellen Maiara Ribeiro Soares

**Assunto:** ENC: PR/38/2018

000162

Bom dia Suellen,

Poderia por gentileza encaminhar os documentos solicitados abaixo?

Atenciosamente,



**editais | Paulo**

Auxiliar Administrativo

Licitações

+55 (45) 2103-1291 / 1413

www.pratidonaduzzi.com.br

---

**De:** Licitação Capanema Parana [licitacao.capanema@gmail.com]

**Enviado:** terça-feira, 27 de março de 2018 11:17

**Para:** editais

**Assunto:** Re: PR/38/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**4 anexos**

 **FGTS.pdf**  
113K

 **CNPJ.pdf**  
76K

 **CONTRATO SOCIAL 27º ALTERAÇÃO.pdf**  
1940K

 **NEGATIVA FEDERAL E INSS.pdf**  
70K

---

**Licitação Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>  
'ara: Suellen Maiara Ribeiro Soares <suellen.soares@pratidonaduzzi.com.br>

28 de março de 2018 15:57

segue em anexo arquivos referente ao Pregão 38/2018.

segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Att.


Roseli

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**3 anexos**

 **PropostaNDS.esl**  
28K

 **EDITAL PP 38-2018.pdf**  
813K

 **ANEXOS.docx**  
19K



000163

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 28/03/2018      Edital nº: 038      Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
03.924.435/0001-10  
R MALU, 4458 - CEP: 87501140 - BAIRRO: ZONA I CIDADE/UF: Umuarama/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

---

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 28 de março de 2018 16:31  
**Para:** 'DIMENSÃO HOSPITALAR'  
**Assunto:** RES: CADASTRO DIMENSÃO PP 038-2018  
**Anexos:** PropostaDIMENSAO.esl; ANEXOS.docx; EDITAL PP 38-2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 38/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

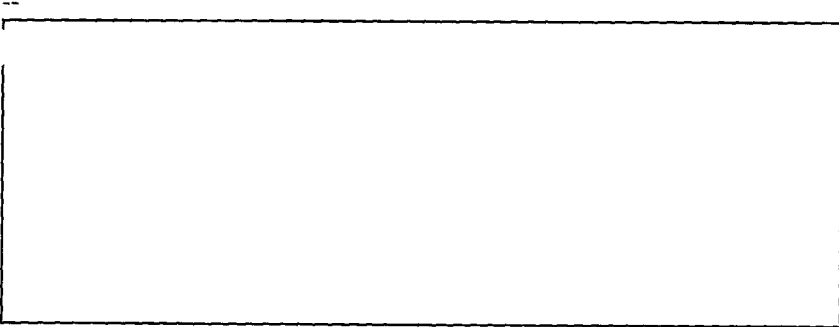
Att.  
Roseli

**De:** DIMENSÃO HOSPITALAR <contato.dimensaohospitalar@gmail.com>  
**Enviada em:** quarta-feira, 28 de março de 2018 16:09  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** CADASTRO DIMENSÃO PP 038-2018

Boa Tarde, Referente a atualização do cadastro para participarmos do PP 038/2018, segue em anexo documentos da empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.924.435/0001-10, sediada a RUA MALU, 4458, CEP 87.501-140, ZONA I, UMUARAMA - PR,

Aguardamos envio do programa da proposta.

Att.





**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 02/04/2018      Edital n°: 038      Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP  
02.607.956/0001-81  
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 PRÉDIO - CEP: 85601030 - BAIRRO:  
CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 2 de abril de 2018 08:14  
**Para:** 'Angeomed Farmacêutica'  
**Assunto:** RES:PREGÃO 38/2018  
**Anexos:** PropostaANGEOMED.esl; ANEXOS.docx; EDITAL PP 38-2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 38/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Att.  
Roseli

**De:** Angeomed Farmacêutica <angeomed@gmail.com>  
**Enviada em:** quinta-feira, 29 de março de 2018 17:20  
**Para:** licitacao.capanema@gmail.com; Licitação <licitacao@capanema.pr.gov.br>;  
roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO ARQUIVO DA PROPOSTA E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO

Boa Tarde

Segue em anexo documentos para atualização do cadastro, e solicitamos a

***Nira Parise - Analista de Licitações.  
Dpto. de Licitações***

***ANGEOMED - Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli.***

***C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81***

***Fone: 046 - 3523-5454 | 046 - 3055-8802 Ramal: 8802***

***Fax: 046 - 8855-8803***

***E-mail: [angeomed@gmail.com](mailto:angeomed@gmail.com) / Skype: [nira\\_angeomed@hotmail.com](https://www.skype.com/people/nira_angeomed)***

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.



000167

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 02/04/2018      Edital nº: 038      Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
02.816.696/0001-54  
RUA FRANCO GRILO, 374 FUNDOS - CEP: 84045320 - BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA  
CIDADE/UF: Ponta Grossa/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 2 de abril de 2018 11:04  
**Para:** 'PONTAMED - Helen Trentin'  
**Assunto:** RES: PP38/2018 - medicamentos -Cadastro.  
**Anexos:** PropostaPONTAMED.esl; ANEXOS.docx; EDITAL PP 38-2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 38/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:

[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

**De:** PONTAMED - Helen Trentin <licitacao1@pontamed.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 2 de abril de 2018 10:38  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** PP38/2018 - medicamentos -Cadastro.

Bom dia,

A Empresa Pontamed Farmacêutica Ltda, CNPJ nº 02.816.696/00001-54, com sede no município de Ponta Grossa vem manifestar o seu interesse de participar do Pregão Presencial nº 38/2018 no dia 09/04/2018; devido a isso estamos enviando em anexo os documentos para realizar nosso cadastro junto a este departamento de licitação.

Aproveitamos também para solicitar o arquivo digital para realizarmos a proposta de preços deste certame.

Ficamos a disposição e desde já agradecemos.

Att;



Helen Trentin.

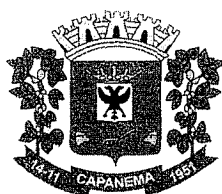
**Departamento de Licitações**

☎ (42) 2101-5151

☎ (42) 2101-5159

✉ [licitacao1@pontamed.com.br](mailto:licitacao1@pontamed.com.br)





000169

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 02/04/2018    Edital nº: 038    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**  
**27.860.256/0001-25**  
**R VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455 - CEP: 85604446 - BAIRRO:**  
**PADRE ULRICO**  
**CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

---

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 2 de abril de 2018 10:45  
**Para:** 'licitacao03@vitalsul.com.br'  
**Assunto:** ARQUIVOS PREGÃO PRESENCIAL 038-2018  
**Anexos:** PropostaVITALSUL.ESL; ANEXOS.DOCX; EDITAL PP 38-2018.pdf; esProposta\_v1145.zip

BOM DIA!  
SEGUE EM ANEXO OS ARQUIVOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 038-2018!  
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



000171

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 02/04/2018    Edital n°: 038    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**A G KIENEN & CIA LTDA**  
**82.225.947/0001-65**  
**R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87 TERREO - CEP: 85503350 -**  
**BAIRRO: FRARON**  
**CIDADE/UF: Pato Branco/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

---

Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 2 de abril de 2018 11:09  
**Para:** 'jorge@agkvida.com.br'  
**Assunto:** ARQUIVOS PREGÃO PRESENCIAL 038-2018  
**Anexos:** esProposta\_v1145.zip; PropostaAGKIENEN.ESL; ANEXOS.DOCX; EDITAL PP 38-2018.pdf

BOM DIA JORGE!

SEGUE EM ANEXO OS ARQUIVOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 038-2018!  
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**

**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



000173

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 02/04/2018      Edital nº: 038      Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.  
03.612.312/0005-78  
R AMERICO FIRMINO DE TOLEDO, 840 BARRACOES 06 e 07 - CEP: 81580450 - BAIRRO:  
UBERABA CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

---

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 2 de abril de 2018 13:18  
**Para:** 'Ruth Alves'  
**Assunto:** RES: PREGÃO 38/2018  
**Anexos:** PropostaNUTRIPORT.esl; EDITAL PP 38-2018.pdf; ANEXOS.docx

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 38/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Att.  
Roseli

**De:** Ruth Alves <ruth.alves@nutriport.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 2 de abril de 2018 11:37  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br; apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Cc:** licitacoes.sp@nutriport.com.br  
**Assunto:** CADASTRO - PREFEITURA DE CAPENAMA

Prezados, boa tarde!

Solicitamos, por gentileza, a atualização do Cadastro de Fornecedores para a participação do Pregão Presencial **38/2018**.

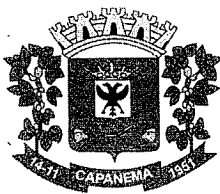
Segue em anexo a documentação exigida no edital.

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,



**Ruth Rose Sena Macedo Alves**  
 Licitações  
 (11) 5089-2030  
[www.nutriport.com.br](http://www.nutriport.com.br)



000175

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 02/04/2018    Edital nº: 038    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**CIRURGICA ONIX - EIRELI**  
**20.419.709/0001-33**  
**R TOVAÇU, 1220 LOTE 54 - CEP: 86702590 - BAIRRO: VILA TRIÂNGULO**  
**CIDADE/UF: Arapongas/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

---

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 2 de abril de 2018 13:40  
**Para:** 'joao.cirurgicaonix@gmail.com'  
**Assunto:** ARQUIVOS PREGÃO PRESENCIAL 038-2018  
**Anexos:** PropostaONIX.ESL; EDITAL PP 38-2018.pdf; ANEXOS.DOCX

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO OS ARQUIVOS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL 038-2018!

PARA BAIXAR O PROGRAMA ES PROPOSTA, ACESSE O SEGUINTE LINK:

[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**

**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**





000177

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 02/04/2018    Edital nº: 038    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA  
26.089.337/0001-00  
RUA FLORIANOPOLIS, 1246 - CEP: 85601560 - BAIRRO: ALVORADA CIDADE/UF:  
Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 2 de abril de 2018 14:05  
**Para:** 'josias'  
**Assunto:** RES: solicitação da proposta do PR/38/2018  
**Anexos:** PropostaBELLPHARMA.esj; ANEXOS.docx; EDITAL PP 38-2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 38/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Att.  
Roseli

**De:** josias <licita03@agilmedicamentos.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 2 de abril de 2018 11:49  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** solicitação da proposta do PR/38/2018

Ref: ao PR/38/2018 - medicamentos  
Segue em anexo documentação para o cadastro da empresa  
Solicito o arq da proposta  
obrigado

**ATT. JOSIAS**



**AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 20.590.555/0001-48**

**FONE: 46 3523-6613**

**LICITA03@AGILMEDICAMENTOS.COM.BR**

Curitiba, 02 de Abril de 2018.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ**

**REF.: QUESTIONAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018 –OBJETO:  
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS  
FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., doravante denominada Requerente, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0005-78, por seu procurador abaixo assinado, vem pela presente apresentar QUESTIONAMENTO ao Edital, pelos motivos adiante declinados.

#### **I - DOS FATOS**

##### **LI – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Em breve resumo trata-se de licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 38/2018, promovida pela Prefeitura de Capanema, do tipo menor preço por unitário, nos termos e condições constantes no Edital e seus anexos.

Fato é que, da análise do referido Edital e seu(s) Anexo(s), verificamos que algumas exigências restringem a ampla disputa, limitando a participação de diversas empresas do mercado, em desconformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Verifica-se que o produto ofertado no **ITEM 183**:

183	ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO DE 1 L)	500,00	FRAS	26,95	13.475,00
-----	--	--------	------	-------	-----------

A Nutriport, como requerente, comercializa o produto **NUTRI ENTERAL 1.5** – Tetra Pak 1.000ml (ANEXO I), que atende as características mais relevantes dos itens citados acima.

Processo: **887/2018**

Data: 02/04/2018 Hora: 03:39

Assunto:  
**SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA**

Requerente:  
**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**

1



**nutriport Comercial Ltda.**

Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840 - Barrações 06 e 07 - Uberaba - CEP 81580-450 CURITIBA - PR  
Tel (41) 3286-5500 nutriport.pr@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

Verifica-se que o produto ofertado no **ITEM 193**:

000180

193	LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)	300,00	UN	68,90	20.670,00
-----	---	--------	----	-------	-----------

A Nutriport, como requerente, comercializa o produto **APTAMIL SL PROEXPERT** – lata 400g (ANEXO II), que atendem as características mais relevantes dos itens citados acima.

## II - DO PEDIDO

Pelo exposto, a requerente **QUESTIONA** se poderá ofertar os produtos mencionados acima.

Aguardamos vosso posicionamento e ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários, através do telefone 11 5089-2030 e email [licitacoes.sp@nutriport.com.br](mailto:licitacoes.sp@nutriport.com.br).

Atenciosamente,

**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**  
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES  
CPF Nº 332.631.0038-22  
RG Nº 29.562.477-2

03.612.312/0005-78

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barrações 06 e 07  
Uberaba - CEP 81580-450  
CURITIBA-PR



**Nutri Enteral 1.5**

**Informações**

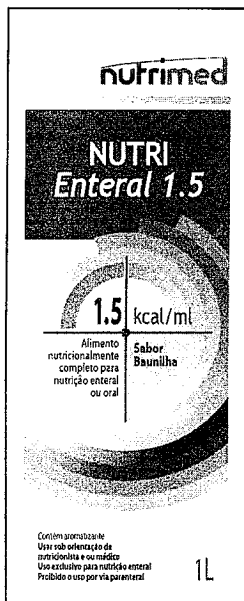


Imagem meramente ilustrativa

Alimento para nutrição enteral ou oral nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5kcal/ml) e com adequado perfil proteico e lipídico. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

**Indicações:** Desnutrição, Anorexia Nervosa, Neoplasias, Cardiopatias, Doenças Neurológicas, Restrição de volume.

**Apresentação:** Tetra Pak 1000 ml e 200 ml

**Volume para 100% do IDR para vitaminas e minerais (ml):** 1000 ml

**Sabor:** Baunilha (1000 e 200 ml) e chocolate (200ml)

**Tabela com informações nutricionais**

Composição Nutricional	
Densidade calórica (kcal/ml)	1,5kcal/ml
Proteínas	17%
Carboidratos	58%
Lipídeos	25%
Fonte de Proteínas	60% Proteína do Soro de Leite, 40% Caseinato de Cálcio e Sódio
Fonte de Carboidratos	100% Maltodextrina
Fonte de Lipídios	79% Óleo de Canola, 12% Óleo Girassol, 9% TCM
Relação ω6: ω3	3,7: 1
Relação kcal não proteica/gN	122:1
Osmolaridade (mOsm/l)	330
Osmolalidade (mOsm/kg de água)	390

**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL**

	Quantidade em 100 ml	%VD*
Valor Energético	150 kcal = 630 kJ	
Carboidratos	21 g	
Proteínas	6,4 g	
Gorduras Totais	4,2 g	
Gorduras Saturadas	0,6 g	
Gorduras Trans	0 g	
Fibra Alimentar	0 g	
Sódio	90 mg	
Cálcio	100 mg	10
Ferro	1,21 mg	10
Cloro	150 mg	**
Potássio	1,70 mg	**
Fósforo	70 mg	10
Magnésio	26 mg	10
Iodo	13 µg	10
Cobre	90 µg	10
Zinco	0,70 mg	10
Manganês	0,23 mg	10
Selênio	3,4 µg	10
Cromo	3,5 µg	10
Molibdênio	4,5 µg	10
Vitamina A	60 µg RE	10
Vitamina D	0,50 µg	10
Vitamina E	1,0 mg	10
Vitamina K	6,5 µg	10
Vitamina C	4,5 mg	10
Vitamina B1	0,12 mg	10
Vitamina B2	0,13 mg	10
Niacina	1,6 mg	10
Vitamina B6	0,13 mg	10
Ácido Fólico	24 µg	10
Ácido Pantotênico	0,50 mg	10
Vitamina B12	0,24 µg	10
Biotina	2,0 µg	10
Colina	55 mg	10
Carnitina	10 mg	
Taurina	10 mg	**

\* Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

\*\* VD não estabelecido.

## APTAMIL PROEXPERT SL

FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE

**Indicações:** Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 36 meses de vida.

### **Descrição / Características:**

Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Contém ácidos graxos de cadeia longa (LcPUFAs) - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações da Legislação Brasileira.

### **Ingredientes:**



### **Apresentação / Rendimento**

Lata de 400g – 3101 ml / 2046 Kcal

**Informação Nutricional:**

<b>INFORMAÇÃO NUTRICIONAL</b>		
	<b>Quantidade por 100 g</b>	<b>Quantidade por 100 ml</b>
Valor energético	514 kcal = 2150 kJ	66 kcal = 275 kJ
Carboidratos	57 g	7,3 g
Lactose	0,02 g	0,003 g
Proteínas	10 g	1,3 g
Gorduras totais	27 g	3,5 g
Gorduras saturadas	12 g	1,5 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoléico	3,7 g	0,5 g
Ácido $\alpha$ -linoléico	0,7 g	0,1 g
Ácido docosahexaenóico (DHA)	0,1 g	7 mg
Ácido araquidônico (ARA)	0,1 g	12 mg
Fibras alimentares	0 g	0 g
Sódio	132 mg	17 mg
Cálcio	426 mg	55 mg
Ferro	6,1 mg	0,79 mg
Potássio	506 mg	65 mg
Cloro	319 mg	41 mg
Fósforo	234 mg	30 mg
Magnésio	40 mg	5,0 mg
Zinco	4,4 mg	0,56 mg
Cobre	326 $\mu$ g	42 $\mu$ g
Manganês	347 $\mu$ g	44 $\mu$ g
Iodo	93 $\mu$ g	12 $\mu$ g
Selênio	7,6 $\mu$ g	0,98 $\mu$ g
Vitamina A	428 $\mu$ g RE	55 $\mu$ g RE
Vitamina D	9,3 $\mu$ g	1,2 $\mu$ g
Vitamina E	9,6 mg $\alpha$ TE	1,2 mg $\alpha$ TE
Vitamina K	35 $\mu$ g	4,5 $\mu$ g
Vitamina B1	387 $\mu$ g	49 $\mu$ g
Vitamina B2	779 $\mu$ g	100 $\mu$ g
Vitamina B6	309 $\mu$ g	40 $\mu$ g
Vitamina B12	0,85 $\mu$ g	0,11 $\mu$ g
Vitamina C	65 mg	8,3 mg
Niacina	3400 $\mu$ g	430 $\mu$ g
Ácido pantotênico	2578 $\mu$ g	330 $\mu$ g
Ácido fólico	70 $\mu$ g	8,9 $\mu$ g
Biotina	14 $\mu$ g	1,8 $\mu$ g
Nucleotídeos	25 mg	3,2 mg
Colina	78 mg	10 mg
Mio-inositol	29 mg	3,8 mg
Taurina	41 mg	5,3 mg
L-carnitina	7,0 mg	0,90 mg

**A PRESCRIÇÃO DO MÉDICO OU NUTRICIONISTA DEVE SER SEMPRE SEGUIDA.**

A tabela abaixo pode ser usada como guia de referência.

Idade da criança	Água previamente fervida (ml)	Aptamil ProExpert SL: nº de colheres-medida*	Número de mamadeiras por dia
1ª e 2ª semanas	90	3	6
3ª e 4ª semanas	120	4	5
2º mês	150	5	5
3º mês	180	6	5
4º e 5º meses	210	7	4
A partir do 6º mês	210	7	3-4

\* CADA COLHER-MEDIDA CONTÉM APROXIMADAMENTE 4,3g DE PÓ.

**MODO DE PREPARO:**



1. Lave as mãos, a mamadeira, o bico e o anel até remover todos os resíduos de fórmula. Ferva os utensílios durante 5 minutos. Conserve-os tampados até o momento de usá-los.



2. Ferva a água potável durante 5 minutos e deixe resfriar por cerca de 15 minutos até atingir a temperatura de 70°C. O uso de água e mamadeiras não fervidas pode provocar doenças à criança.



3. Coloque na mamadeira esterilizada a quantidade exata de água previamente fervida.



4. Sempre utilize a colher-medida contida nesta embalagem. Encha a colher-medida e nivele-a com o auxílio de uma faca limpa e seca.



5. Adicione a quantidade de colheres-medida, de acordo com a orientação do médico ou nutricionista ou de acordo com a tabela de alimentação. Siga rigorosamente a orientação quanto ao número de colheres-medida, pois a adição de mais ou menos colheres-medida pode ser prejudicial à saúde da criança.



6. Feche a mamadeira e agite-a até que o pó se dissolva completamente. Mexa ou agite a fórmula antes de oferecer à criança.



7. Verifique a temperatura do produto no pulso antes de oferecer à criança a fim de evitar queimaduras.

- O consumo do produto Aptamil ProExpert SL deve ser imediato após o preparo. Quando necessário o preparo do produto com antecedência, o mesmo deve ser mantido sob refrigeração a uma temperatura menor que 5°C, por no máximo 24 horas.
- Os restos do produto preparado devem ser descartados.
- O preparo, o armazenamento e o uso inadequados deste produto podem trazer perigos à saúde da criança.

Este produto pode sofrer compactação durante transporte/armazenagem ocasionando uma redução do espaço ocupado na embalagem. Seu peso, contudo, corresponde ao indicado no rótulo. **CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:** conservar em local fresco. **APOS ABERTO:** não refrigerar, conservar a lata bem fechada em local seco e fresco e consumir em até 30 dias.

INDÚSTRIA ARGENTINA - FABRICADO POR: KASDORF S.A. UMA EMPRESA DO GRUPO DANONE PANAMERICANA Y GRAL SÁVIO (1619) CARIN BUENOS AIRES INSCR. EST. SENASA: B104785 R.P.E Nº 02031124 - R.N.E. Nº 00000013. IMPORTADO POR: DANONE LTDA. (A) AV. PAULISTA, 2300 - 19º ANDAR - CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP - CEP 01310-300 - CNPJ: 23.643.315/0115-10 • (B) ROD. JORGE LACERDA, 600 - ESPINHEIROS - ITAJAI - SC - CEP 88317-100 - CNPJ: 23.643.315/0128-35 • (C) AVENIDA A, 321 - LOTE 1, QUADRA 7, SALA 2 - POÇOS DE CALDAS - MG - CEP 37701-970 - CNPJ: 23.643.315/0144-55 • (D) AVENIDA PROJETADA, S/N - RUA 2, LOTE 01 A 08, QUADRA 10 - POÇOS DE CALDAS - MG - CEP 37718-256 - CNPJ: 23.643.315/0142-93 • REGISTRO M.S. Nº 6.6577.0070



**Validade e Lote:** vide o fundo da lata

Número do registro no M.S.	: 6.6577.0070
Validade do produto	: 18 (dezoito) meses
Marca	: Danone
Procedência	: Argentina – Kasdorf
Código Alfandegário	: 1901.10.90

**NOTA IMPORTANTE:** O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os 2 anos de idade ou mais. As gestantes e nutrizes devem ser orientadas sobre a importância de ingerir uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e sobre a importância do aleitamento materno. As mães devem ser alertadas para o uso de mamadeiras, bicos e chupetas: eles podem dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso desnecessário pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

Material técnico-científico destinado exclusivamente aos profissionais de saúde, obedecendo rigorosamente a Portaria nº 2051, de 08 de novembro de 2001, a Resolução RDC nº222, de 5 de agosto de 2002, Lei 11265 de 3 de janeiro de 2006, Lei 11474 de 15 de maio de 2007 e Decreto nº 8552, de 03 de novembro de 2015. Proibida a distribuição a outros públicos e reprodução total e/ou parcial. É proibida a utilização desse material para realização de promoção comercial.

**Conforme a Resolução RDC nº 26 de 02 de julho de 2015, todos os produtos fabricados a partir de 03 de julho de 2016 deverão indicar em seus rótulos a presença de ingredientes que causam alergias alimentares. Os produtos fabricados anteriormente a essa data e que estão no mercado poderão ser comercializados até o final do seu prazo de validade.**

**De:** Ruth Alves <ruth.alves@nutriport.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 2 de abril de 2018 13:50  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Cc:** licitacoes.sp@nutriport.com.br; 'Caroline Baretta'  
**Assunto:** PP 38/2018 - PREF CAPANEMA - PR (QUESTIONAMENTO)  
**Anexos:** PP\_38\_2018\_PREF CAPANEMA\_ESCLARECIMENTO.pdf

Prezados, boa tarde !

Apresentamos em anexo o nosso pedido de esclarecimento ao **PP 38/2018**

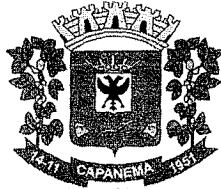
Favor acusar recebimento.

Aguardamos posicionamento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,



**Ruth Rose Sena Macedo Alves**  
Licitações  
(11) 5089-2030  
[www.nutriport.com.br](http://www.nutriport.com.br)



000187

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

---

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial 038/2018, objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** Conforme Protocolo 887/2018 datado de 02/04/2018 da Empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, encaminho esse processo para a Procuradoria Municipal para emissão de Parecer Jurídico referente ao Pedido de Esclarecimento em questão.

Capanema, 02 de abril de 2018

  
**Rosélia Kriger Becker Pagani**

Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



Equipe

## Tramitação do Processo

000188

Página 1 de 1

Processo: **887 / 2018** Data: **02/04/2018 16:11** Situação: **Encaminhado**  
Requerente: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.** CNPJ: **03612312000578**  
Contato: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. - Tel: (41) 3286 - 5500 - Cel: (45) 9123 - 6849**  
Assunto: **SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 1**  
Descrição: **REFERENTE QUESTIONAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Ocorrência: 4 Data: 02/04/2018 16:11:00 Previsão: 23/04/2018

De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO\*

Anexo:

Descrição: Senhora Pregoeira,

Em atenção ao pedido de esclarecimento, apresentado sob o protocolo nº 887/2018, solicito prévio encaminhamento a Secretaria da Saúde, para que na pessoa de responsável técnico pela farmácia municipal, preste informações, no prazo de 02 (dois) dias, sobre a similaridade dos produtos descritos nos itens 183 e 193 deste certame, que a empresa Nutriport Comercial Ltda. pretende ofertar.

Decorrido o prazo assinalado, com ou sem a informação solicito retorno do PA a PGM.

Capanema, 02 de abril de 2018.

Att.

Romanti Barbosa  
Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 02/04/2018 15:46:00 Previsão: 13/04/2018

De: MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: PROCURADORIA

Anexo:

Descrição: Encaminho este PA para análise Jurídica referente ao Pedido de Esclarecimento em questão.

Ocorrência: 2 Data: 02/04/2018 15:39:00 Previsão: 23/04/2018

De: ADAO FELICIO PONCIO Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO\*

Anexo:

Descrição: REFERENTE QUESTIONAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ocorrência: 1 Data: 02/04/2018 15:39:21 Previsão: 23/04/2018

De: ADAO FELICIO PONCIO Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Etapa: ETAPA INICIAL

Anexo:

Descrição: Abertura do processo.



000189

## Município de Capanema - PR

---

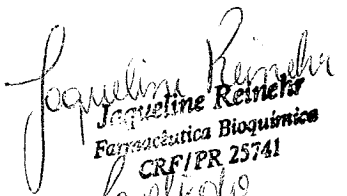
### NOTIFICAÇÃO

Ao  
Chefe da Farmácia  
Secretaria Municipal de Saúde  
Capanema- PR

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Conforme solicitado na manifestação prévia da Procuradoria Municipal solicitamos para que o responsável pela farmácia no prazo de 02 dias corridos nos responda sobre similaridade dos produtos descritos nos itens 183 e 193.

Capanema, 02 de abril de 2018

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

  
Jaqueline Reinehr  
Farmacêutica Bioquímica  
CRF/PR 25741  
Recebido  
03/04/2018  
7:51 horas

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 3 de abril de 2018 08:10  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** ENC: ESCLARECIMENTO PP 38/2018

**De:** Licitação - Nutrikcal Ctba <licitacaoctba@nutrikcal.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 2 de abril de 2018 16:44  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** ESCLARECIMENTO PP 38/2018

Boa Tarde senhores,

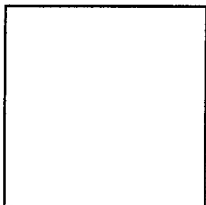
Conforme contato telefônico , gostaria de solicitar esclarecimento quanto ao item :

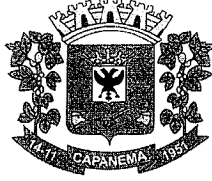
5.4.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a) Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que permita os trabalhos com os medicamentos cotados, atualizada e publicada no Diário Oficial;

do referido edital, pois conforme informe este documento é necessário para apresentação para os itens de medicamentos, sendo dispensado no âmbito de Dietas Enterais e Fórmulas Infantil, qual o procedimento a se seguir?

Agradeço imensamente a atenção.

*Atenciosamente,*





000191

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Pedido de Esclarecimento feito pela empresa NUTRIKCAL.

Capanema, 03 de abril de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani  
Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



## Tramitação do Processo

000102

Processo: **499 / 2018** Data: **03/04/2018 09:30** Situação: **Encaminhado**  
Requerente: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** CPF: **63225824968**  
Contato: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - Tel: (46) 3552 - 1136 - Cel: (46) 99975 - 3198**  
Assunto: **SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 1**  
Descrição: **PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Ocorrência:	7	Data:	03/04/2018 09:30:00	Previsão:	24/04/2018
De:	ROMANTI EZER BARBOSA	Para:	ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI		
Etapa:	LICITAÇÃO*				
Anexo:					
Descrição:	Senhora Presidente da CPL,  Em atenção ao pedido de esclarecimento, encaminhado pela empresa Nutrikcal via e-mail, solicito seja encaminhado o PA ao profissional responsável técnico da Farmácia Municipal, para que no prazo de 01 (dia) preste informações com relação a necessidade de Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA para os itens referentes a Dietas Enterais e Fórmulas Infantis.  Decorrido o prazo assinalado acima, com ou sem a informação, solicito retorno do PA a PGM para análise conclusiva.  Atenciosamente.  Romanti Barbosa Procurador Municipal				
Ocorrência:	6	Data:	03/04/2018 09:28:00	Previsão:	24/04/2018
De:	ROMANTI EZER BARBOSA	Para:	ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI		
Etapa:	LICITAÇÃO*				
Anexo:					
Descrição:	EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL. (PGM, PP (SRP) 38/2018, PJ 113/2018, Procurador Romanti Ezer Barbosa, Lavrado em 21/03/2018)				
Ocorrência:	5	Data:	22/03/2018 16:07:00	Previsão:	04/04/2018
De:	ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	Para:	ROMANTI EZER BARBOSA		
Etapa:	PROCURADORIA				
Anexo:					
Descrição:	APÓS CORREÇÕES, ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE OU EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL				
Ocorrência:	4	Data:	22/03/2018 12:06:00	Previsão:	12/04/2018
De:	ROMANTI EZER BARBOSA	Para:	ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI		
Etapa:	LICITAÇÃO*				
Anexo:					
Descrição:	Procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho. Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico previo a publicação. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal				
Ocorrência:	3	Data:	28/02/2018 09:07:00	Previsão:	13/03/2018
De:	ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	Para:	ROMANTI EZER BARBOSA		
Etapa:	PROCURADORIA				
Anexo:					
Descrição:	ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL				
Ocorrência:	2	Data:	27/02/2018 11:25:00	Previsão:	20/03/2018
De:	ADAO FELICIO PONCIO	Para:	ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI		
Etapa:	LICITAÇÃO*				
Anexo:					
Descrição:	PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.				





## Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **499 / 2018**

Data: **03/04/2018 09:30**

Situação: **Encaminhado**

**000193**

Requerente: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI**

CPF: **63225824968**

Contato: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - Tel: (46) 3552 - 1136 - Cel: (46) 99975 - 3198**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: **PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Ocorrência: **1**

Data: **27/02/2018 11:25:47**

Previsão: **20/03/2018**

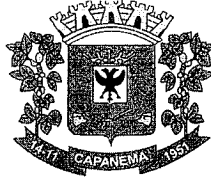
De: **ADAO FELICIO PONCIO**

Para: **EDINA LUCIANE ESCHER SOTT**

Etapa: **ETAPA INICIAL**

Anexo:

Descrição: **Abertura do processo.**



000194

## Município de Capanema - PR

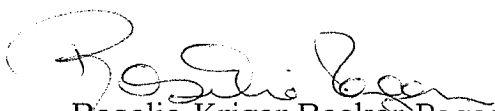
---

### NOTIFICAÇÃO

A  
Chefe da Farmácia  
Centro Municipal de Saúde

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Conforme solicitado pela Procuradoria solicito a Chefe da Farmácia do Centro Municipal de Saúde para que se manifeste no prazo de 1(um) dia a respeito do pedido de esclarecimento da empresa NUTRICAL, ( se é necessário ou não a apresentação da AFE para empresa que vendem produtos de Dieta Enterais e Formulas Infantís, conforme cópia da solicitação em anexo.

Capanema, 03 de abril de 2018

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 3 de abril de 2018 09:48  
**Para:** 'farmacia01@capanema.pr.gov.br'  
**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARICIMENTO- NOTIFICAÇÃO- ISADORA  
**Anexos:** 001.pdf; Attachment.txt

EM ANEXO SEGUE A NOTIFICAÇÃO  
A FARMACEUTICA RESPONSÁVEL - REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANETE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA PR AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080 CAPANEMA – PR CEP 85760-000 FONE 46 3552  
1321

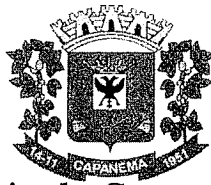
-----Mensagem original-----

De: impressora@capanema.pr.gov.br <impressora@capanema.pr.gov.br> Enviada em: terça-feira, 3 de abril de  
2018 03:02

Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto: Scanner Impressora

O Documento em Anexo



000196

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

Data da Emissão: 03/04/2018      **Edital nº: 038**      **Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

VACCARIN & ALFF LTDA  
18.574.431/0001-27  
RUA GENERAL OSORIO, 3012 - CEP: 85802070 - BAIRRO: CIRO NARDI CIDADE/UF:  
Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

---

Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

**roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 3 de abril de 2018 09:16  
**Para:** 'licitacaoctba@nutrikcal.com.br'  
**Assunto:** RES: PREGÃO 38/2018  
**Anexos:** PropostaVACCARIN.esl; ANEXOS.docx; EDITAL PP 38-2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 38/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Att.  
Roseli

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 2 de abril de 2018 16:30  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** ENC: SOLICITAÇÃO DE CADASTRO

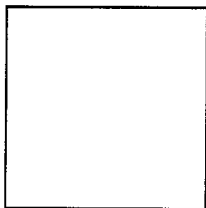
**De:** Licitação - Nutrikcal Ctba <licitacaoctba@nutrikcal.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 2 de abril de 2018 15:59  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE CADASTRO

Boa tarde

Estou encaminhando os documentos para cadastro , para que possamos participar do Pregão PP 38/2018. Como é enviado os arquivos desta licitação para nós?

Aguardo um retorno e agradeço.

*Atenciosamente,*





000198

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 02/04/2018      Edital nº: 038      Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
28.093.678/0001-85  
RUA GENUINO PIACENTINI, 59 - CEP: 85506220 - BAIRRO: SANTA TEREZINHA  
CIDADE/UF: Pato Branco/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

---

Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

**roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 2 de abril de 2018 17:11  
**Para:** 'Paulo - Licitação'  
**Assunto:** RES: PREGÃO 38/2018  
**Anexos:** PropostaF&F.esi; ANEXOS.docx; EDITAL PP 38-2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 38/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Att.  
Roseli

**De:** Paulo - Licitação <licitacao@ffmed.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 2 de abril de 2018 15:34  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Solicitação de Arquivos e Documentação

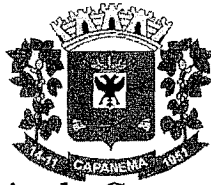
Boa Tarde Rose

Segue e anexo documentação para cadastro da Empresa F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda.

No aguardo

obrigado

**Paulo Colla**  
Depto. Licitação  
F & F Distruidora  
Fone: (46) 2604 - 0154



000200

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 02/04/2018      Edital nº: 038      Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**  
67.729.178/0004-91  
PC EMILIO MARCONATO, 1000 GALPAO 22 E 27 - CEP: 13820000 - BAIRRO: PARK  
INDUSTRIAL CIDADE/UF: Jaguariúna/SP

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

---

Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**



**licitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 2 de abril de 2018 16:04  
**Para:** 'Giovanna Brunasso'; 'Jailson Trevison'  
**Assunto:** RES: PREGÃO 38/2018  
**Anexos:** PropostaRIOCLARENSE.esl; ANEXOS.docx; EDITAL PP 38-2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 38/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

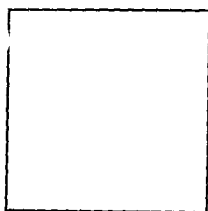
Att.  
Roseli

**De:** Giovanna Brunasso <giovanna.brunasso@rioclarense.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 2 de abril de 2018 15:21  
**Para:** Lucas Boer <lucas.boer@rioclarense.com.br>; Jailson Trevison <trevimediltda@gmail.com>;  
licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: PREGÃO 38/2018

Boa tarde  
Segue os documentos da Rioclarense para atualização, para que  
possamos conseguir o Recibo  
Obrigado

Em 2 de abril de 2018 15:19, Lucas Boer <lucas.boer@rioclarense.com.br> escreveu:

Atenciosamente,



**Lucas Boer**

Licitação/Editais

Tel/Fax: (19) 3522-5800

E-mail/Skype: lucas.boer@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Confira as novidades da Rioclarense: facebook.com/rioclarense

----- Mensagem encaminhada -----

**De:** Jailson Trevison <trevimediltda@gmail.com>  
**Data:** 2 de abril de 2018 14:39  
**Assunto:** Fwd: PREGÃO 38/2018  
**Para:** Lucas Boer - Rioclarense <lucas.boer@rioclarense.com.br>

Boa tarde,

Segue resposta de Capanema!

JAILSON TREVISON

FONES: (41) 9228-5558 / (19) 99674-9103

e-mail: [trevimediltda@gmail.com](mailto:trevimediltda@gmail.com)

----- Mensagem encaminhada -----

De: <[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)>

Data: 2 de abril de 2018 14:37

Assunto: RES: PREGÃO 38/2018

Para: Jailson Trevison <[trevimediltda@gmail.com](mailto:trevimediltda@gmail.com)>

Boa tarde Jailson, solicitamos que nos envie alguns documentos para atualizar/realizar o cadastro da empresa:

CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO

CNPJ

FGTS

CND FEDERAL

Ficamos aguardando seu retorno.

Att.

Roseli

De: Jailson Trevison <[trevimediltda@gmail.com](mailto:trevimediltda@gmail.com)>

Enviada em: segunda-feira, 2 de abril de 2018 14:15

Para: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br); [admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br)

Cc: Lucas Boer - Rioclarense <[lucas.boer@rioclarense.com.br](mailto:lucas.boer@rioclarense.com.br)>

Assunto: PREGÃO 38/2018

Boa tarde,

Como representante da Comercial Cirurgica Rioclarense, solicito abaixo:

por favor enviar o arquivo eletrônico.

o edital cita um recibo de retirada também que não está no site.

JAILSON TREVISON

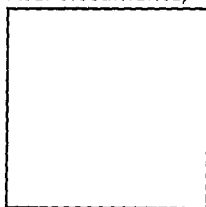
FONES: (41) 9228-5558 / (19) 99674-9103

e-mail: [trevimediltda@gmail.com](mailto:trevimediltda@gmail.com)

---

Assista nosso novo vídeo institucional clicando [aqui](#).

--  
Atenciosamente,



**Giovanna Lucirio**

*Editais - Documentação*

Tel/Fax: (19) 3522-5800

E-mail/Skype: [giovanna.brunasso@rioclarense.com.br](mailto:giovanna.brunasso@rioclarense.com.br)

[www.rioclarense.com.br](http://www.rioclarense.com.br)

Confira as novidades da Rioclarense: [facebook.com/rioclarense](https://facebook.com/rioclarense)

---

Assista nosso novo vídeo institucional clicando [aqui](#).



000204

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 03/04/2018    Edital nº: 038    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**00.656.468/0001-39**  
**R ANITA RIBAS, 410 - CEP: 82520610 - BAIRRO: HUGO LANGE CIDADE/UF: Curitiba/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

**roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 3 de abril de 2018 14:34  
**Para:** 'licita3.pr@somahospitalar.com.br'  
**Assunto:** RES: PP 038/2018  
**Anexos:** PropostaSOMA.esl; ANEXOS.docx; EDITAL PP 38-2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 38/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

---

**De:** licita3.pr@somahospitalar.com.br <licita3.pr@somahospitalar.com.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 3 de abril de 2018 14:02  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Cc:** estagiario@dimaci.com.br  
**Assunto:** Docs. para poder participar do PP 038/2018 PREG DE CAPANEMA

BOA TARDE

Segue em anexo o documentos para atualização do castro para podermos participar do PP 038/2018 Pref. de Capanema

Por Favor aguardo confirmação do e-mail  
Aguardo retorno



Alissandra Lippaus | Assist. de Licitações

☎ 41 3028 2375

✉ Licita3.pr@somahospitalar.com.br

👤 ALISSANDRA SOMA/PR

**"Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos."**



000206

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 04/04/2018    Edital n°: 038    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

DROGAFONTE LTDA.  
08.778.201/0001-26  
AV. BARÃO DE BONITO, 408 ANEXO 424/450 - CEP: 50740080 - BAIRRO: VÁRZEA  
CIDADE/UF: Recife/PE

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

---

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 4 de abril de 2018 08:29  
**Para:** 'Talita Lais'; 'ana.alves@drogafonte.com.br'  
**Assunto:** RES: PREGÃO 38/2018.  
**Anexos:** PropostaDROGAFONTE.esl; ANEXOS.docx; EDITAL PP 38-2018.pdf

SEGUE EM ANEXO ARQUIVOS PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO 38/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Att.  
Roseli

**De:** Talita Lais <talita.lais@drogafonte.com.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 3 de abril de 2018 18:18  
**Para:** ana alves <ana.alves@drogafonte.com.br>; licitacao@capanema.pr.gov.br; denilson marcelino <denilson.marcelino@drogafonte.com.br>  
**Cc:** alex oliveira <alex.oliveira@drogafonte.com.br>; ana cirino <ana.cirino@drogafonte.com.br>  
**Assunto:** Re: RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO Cadastro CAPANEMA

Prezada Rose, Boa Noite!!

Segue a documentação para realização do cadastro prévio junto a Comissão de Licitação, conforme exigência do edital do Pregão Presencial nº 38/ 2018. Estamos disponíveis para retirada de qualquer duvida.

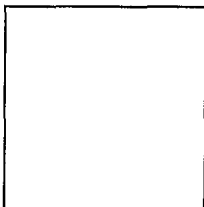
Em 3 de abril de 2018 16:59, ana alves <[ana.alves@drogafonte.com.br](mailto:ana.alves@drogafonte.com.br)> escreveu:

Boa Tarde!!

Talita, solicito que sejam enviados os documentos abaixo para a Prefeitura Municipal de Capanema E-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) aos cuidados de Rose. Para a realização do cadastro prévio junto a Comissão de Licitação, conforme exigência do edital do Pregão Presencial nº 38/ 2018.

- Contrato Social
- CNPJ (60 dias)
- Certidão Federal, Estadual e Municipal
- FGTS

Obrigada,  
Ana Michele



~~000208~~

--

Thalita Aguiar

Licitação - Documentação / Envio

Saúde é a nossa meta.

(81) 21021815



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
- PR.

Edital de pregão nº 38/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: menor preço por item

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/04/2018

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema - PR.

02.607.956/0001-81  
ANGEOMED COMÉRCIO  
DE PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI  
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

**ANGEOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP**,  
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.607.956/0001-81,  
com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1132, centro, Francisco  
Beltrão/PR, através de seu representante legal, não se conformando com o  
conteúdo do edital, vem apresentar, tempestivamente,

## **IMPUGNAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

do Pregão Presencial n.º 38/2018, nos termos do artigo 41, § 2º da Lei  
8.666/93 e das razões que se seguem, requerendo que seja recebida, autuada e  
atendidas as formalidades de estilo.

### **I - DA TEMPESTIVIDADE**

O art. 41, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 fixa o prazo de até 03 (três) dias  
úteis, antes da data fixada para abertura da sessão pública.

A sessão de abertura das propostas e início da disputa de lances está  
marcada para o dia 09 de Abril de 2018 às 09:00 min, portanto, tempestiva é a  
presente impugnação.

ANGEOMED - Com. Prod. Med. Hosp.

  
Sócio Gerente

## II - DA LICITAÇÃO E SEU OBJETO – DO RESPEITO À LEI E AOS PRINCÍPIOS

A impugnante é empresa distribuidora de medicamentos enquadrada como "EMPRESA DE PEQUENO PORTE", conforme fazem prova os documentos ora anexos, tendo como sede o município de Francisco Beltrão. Assim, a impugnante, tem assegurado pela Lei Complementar nº 147/2014, o tratamento diferenciado e privilegiado nas licitações em que participar.

Sucede, entretanto, que analisando o Edital, a Impugnante detectou, *data vênia*, algumas ilegalidades que comprometem o certame, além de ofensa a vários princípios e principalmente a aplicação imediata e irrestrita da Lei Complementar nº 147/2014, a qual institui o **DEVER** da administração pública conceder tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte.

Assim, em razão do descumprimento do tratamento diferenciado a ora impugnante, bem como de outras microempresas e empresas de pequeno porte, o qual DECORRE DE IMPOSIÇÃO LEGAL, impugna-se o edital nos termos que seguem:

## III – DO DESCUMPRIMENTO DA LEI Nº 147/2014

O edital impugnado, precisamente ao item nº 6 da seção "das participação na licitação" deixa de aplicar o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens cujo valor não ultrapassa R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), bem como a reserva de 25% do quantitativo nos itens que ultrapassam esse montante, os quais correspondem a OBRIGAÇÃO imposta nos arts. 47 em 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

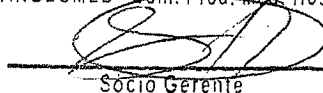
O fundamento do edital para a aplicação da ampla concorrência é que o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado (Art. 49, III, Lei 123/2006), elementos que não foram demonstrados, posto que inexistem.

Em razão do regime diferenciado SER REGRA e a ampla concorrência ser EXCESSÃO, qualquer das hipóteses do art. 49 da Lei 123/2006, especialmente o inciso III, DEVERÁ SER JUSTIFICADA E COMPROVADA.

A finalidade do tratamento diferenciado é promover a competitividade entre as empresas e, não havendo motivação para o afastamento da lei, prevalece a regra por ela imposta.

Percebe-se, portanto, um equívoco na interpretação do inciso III do Art. 49 por parte do edital, que tenta utilizar-se de uma "brecha" a fim de afastar a aplicação da Lei 123/2006. É certo que somente diante da ausência comprovada de vantagem na contratação, ou do prejuízo ao conjunto complexo do objeto, é que se autoriza a não concessão dos benefícios.

ANGEOMED - Com. Prod. Hosp.



Sócio Gerente

000021

Assim, pergunta-se: Onde está demonstrado e provado a ausência de vantagem da contratação ou o prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto? O edital não apresenta qualquer elemento ou anterior deliberação e prova a fim de justificar o regime de ampla concorrência, o qual é exceção.

Na forma como está o instrumento convocatório, por não apresentar as justificativas e fundamentos para a o afastamento das normas inseridas na Lei incorre-se em **NULIDADE DO CERTAME**.

Acerca da necessidade de fundamentação para o afastamento da Lei 123/2006 já se posicionou o Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

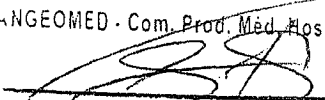
*"(...) b) recomendar ao Município de Pinhais, visando ao aprimoramento de seus próximos certames licitatórios: Que justifique formalmente no processo licitatório, incluindo previsão expressa no instrumento convocatório, quando for o caso, os motivos e fundamentos legais que afastam a aplicabilidade da norma inseridas na Lei Complementar nº 123/2006, consoante orientação desta corte de Contas no bojo da consulta nº 88672/15 (acórdão nº 877/16-STP). (Tribunal de Contas do Estado do Paraná, acórdão 6865/2014, processo 83888/2013, Tribunal Pleno, Data de Publicação 14/11/2014".*

A não aplicação do regime diferenciado afronta os princípios gerais que regem os procedimentos licitatórios, de modo que não propicia às ME/ EPP a isonomia e o nivelamento de participação com as demais concorrentes. Dentre os princípios gerais da atividade econômica, estabelecidos na Constituição Federal, está o tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras, como é o caso da impugnante e com o advento da lei 123/2006 o tratamento favorecido e diferenciado passou a ser obrigatório.

Portanto, de análise da legislação vigente, o art. 48, inciso I, da lei 123/2006 imprime o dever da Administração Pública em realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de MEs e EPPs nos itens de contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada cota de até 25% para aqueles objetos que revelem uma natureza divisível, **assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte**.

Sendo que para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade Competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local ou regionalmente (nessa ordem de prioridade), e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

- Entende-se como empresa sediada no local, aquela que possua registro na cidade de Capanema – PR.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.  
  
 Sócio Gerente

- Entende-se como empresa sediada regionalmente, aquela que possua registro em uma das cidades que integram a região da (AMSOP) Municípios do Sudoeste do Paraná Pertencentes a Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná).

Diante do dever de aplicação da lei pela administração pública, é até impensável que tenhamos que impugnar a o presente edital sob o descumprimento da lei, a qual não poderia ser ignorada dessa forma.

Assim, considerando que o edital prevê em sua grande maioria itens com valor inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), estes deverão ser atribuídos exclusivamente às ME's ou EPP's, na estrita observância da Lei 123/2006 e 147/2014.

#### IV – DA IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO ART. 49, III DA LEI 123.2006.

2

Cite-se, assim, o disposto no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que, esclarecendo questionamentos à respeito dessa matéria, assim decidiu:



**Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**

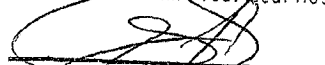
R: A Administração Pública deverá motivar seus atos, ou seja, descrição dos fatos que levaram a Administração Pública, considerar o disposto no art. 49, III, da Lei nº 123/2006, bem como fundamentar as decisões exaradas tanto na fase interna quanto na fase externa do certame, de modo a que elas tenham sustentabilidade jurídica perante os órgãos de controle, para alcançar a sempre objetivada realização do interesse público.

**Assim, a exceção prevista no inciso III do art. 49 só poderá ser utilizada como meio de não aplicar o tratamento diferenciado, SE E APENAS SE, FUNDAMENTADAS AS RAZÕES QUE A LEVARAM CONCLUIR PELA DESVANTAGEM OU PREJUÍZO, todavia, O PRESENTE EDITAL NÃO JUSTIFICA A APLICAÇÃO DA EXCEÇÃO À LEI.**

Desse modo, **NÃO HAVENDO A REFERIDA JUSTIFICATIVA**, não pode a administração descumprir a lei.

Seja na fase interna, seja na fase externa, o administrador deverá tomar decisões e escolher motivadamente. Motiviar significa apontar as razões de fato e de direito que o levaram a decidir e não simplesmente utilizar de artigo de Lei sem razão que o fundamente.

ANGEOMED - Com. Prod. Med. Hosp.

  
Socio Gerente

A falta de motivação ou a motivação insuficiente produzem um ato administrativo **INVÁLIDO**, o que é extremamente prejudicial nas licitações, uma vez que a Lei nº 8.666/1993 prevê que a nulidade da licitação induz à nulidade do contrato.

Tendo em vista que os atos Administrativos devem ser motivados, o que dispensa maiores considerações, é dever da Administração Pública justificar seus atos com fundamento no regramento legal, inclusive, **NO CASO DE NEGAR VIGENCIA AO TEXTO DE LEI, APLICANDO A EXCEÇÃO DA REGRA GERAL, A NECESSIDADE DE FUNDAMENTAÇÃO É AINDA MAIOR!**

O jurista Bandeira de Mello, ao examinar o princípio da motivação, assim preleciona:

“Dito princípio implica para a Administração o dever de justificar seus atos, apontando-lhes os fundamentos de direito e de fato, assim como a correlação lógica entre os eventos e situações que deu por existentes e a providência tomada, nos casos em que este último esclarecimento seja necessário para aferir-se a consonância da conduta administrativa com a lei que lhe serviu de arrimo” MACHADO, Hugo de Brito. Motivação dos Atos Administrativos e o Interesse Público. Fonte: Revista Interesse Público.

[http://www.cursoaprovacao.com.br/scasat/arquivos/2007\\_01\\_23\\_CA.pdf](http://www.cursoaprovacao.com.br/scasat/arquivos/2007_01_23_CA.pdf)

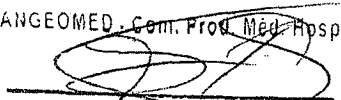
Com efeito, a própria Lei determina a fundamentação das decisões, devendo constar dos autos do processo licitatório, disponíveis aos interessados, consoante o art. 50, incisos III e IV, e § 1º da Lei 9.784/99. *In verbis*:

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando: [...] III - decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública; IV - dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório; [...] § 1o A **motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.**”

Portanto, ausente qualquer fundamentação acerca de qual o prejuízo causado ao conjunto ou complexo objeto ou ainda, ausente qualquer fundamento por desvantagem ao fornecimento dos produtos por ME/EPP, há de se conferir o cumprimento do art. 48 da lei 123/2006, com as alterações da Lei 147/2014, **NÃO PODENDO AFASTÁ-LAS**, sob pena de violação frontal à lei, o tratamento diferenciado as ME e EPP, devendo ser rejeitados os argumentos em sentido contrário.

## V. CONCLUSÃO

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

  
Sócio Gerente

Portanto, conforme se extrai dos fundamentos supra, conclui-se por flagrante inobservância aos preceituados na legislação e da Constituição, e conseqüentemente se afigura a **ALTERAÇÃO** do item 6 do Edital, vez que descumpre o disposto no art. 48 da Lei Complementar 123/2006 e alterações pela Lei Complementar 147/2014, posto que não há justificativa para aplicação da exceção trazida pelo art. 49, III da mesma lei.

Assim, a declaração de **ALTERAÇÃO** da mencionada regra editalícia é, pois, medida que se impõe e se requer, devendo ser acolhida a presente impugnação a fim de alterar o edital de modo a constar a aplicação do tratamento diferenciado e privilegiado às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, ***sob pena do ajuizamento de medidas judiciais cabíveis de modo a garantir o estrito cumprimento da Lei e a invalidade do ato convocatório impugnado.***

Isto posto, fica o edital IMPUGNADO, devendo ser ALTERADO o item 06 e procedidas as devidas alterações, designando-se ainda nova data para realização deste pregão.

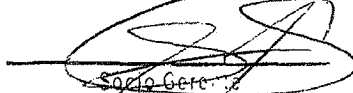
#### VI – DOS PEDIDOS

- a) Assim, ante o exposto, requer-se a nulidade do Edital, vez que infringe as regras constantes na presente Impugnação, visando, assim, a confecção de novo Edital em atendimento à legislação posta.
- b) Em assim não entendendo, requer a reformulação do Edital, de modo que se retifique os itens e subitens apontados, sob pena de NULIDADE.
- c) Pugna-se pela republicação do Edital, nos termos do § 4.º, do artigo 21, da Lei 8.666/93.
- d) Por fim, requer a suspensão do certame até o julgamento em definitivo da presente Impugnação.

Nestes termos, pede deferimento.

Francisco Beltrão/Pr para Capanema /PR 03 de Abril de 2018.

ANGEOMED - Com. Prod. H.C.U. E.C.S.



Sócio-Gerente

**ANGEOMED COM. DE PROD. MÉDICO HOSP. EIRELI - EPP**  
**ANGELO FOLLADOR SOBRINHO - REP. LEGAL**  
**CPF: 413.598.600-53**

**De:** Angeomed Farmacêutica <angeomed@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 3 de abril de 2018 15:45  
**Para:** Licitação  
**Assunto:** Re: IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

Boa tarde Roseli

Assim, de acordo com a Lei nº 8.666/93, para qualquer cidadão o prazo para protocolo do pedido de impugnação deve ser feito até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. Já para o licitante interessado, o prazo limite de apresentação está fixado em até dois dias úteis que antecedem à abertura do certame.

Conforme a Lei Federal que Rege os Editais, estamos dentro do Prazo.

Em 3 de abril de 2018 15:28, <licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

## **1. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL**

**1.1.** Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

**1.2.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

**1.3.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**1.4.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**1.5.** Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

Att.

Roseli

**De:** Angeomed Farmacêutica <[angeomed@gmail.com](mailto:angeomed@gmail.com)>

**Enviada em:** terça-feira, 3 de abril de 2018 15:17

**Para:** Licitação <[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)>; [roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br);  
[licitacao.capanema@gmail.com](mailto:licitacao.capanema@gmail.com)

**Assunto:** IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

Boa tarde

Segue em anexo termo de IMPUGNAÇÃO do edital de Pregão Presencial nº 38/2018, o mesmo será protocolado juntamente ao Órgão.

--  
***Nira Parise - Analista de Licitações.***

***Dpto. de Licitações***

***ANGEOMED - Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli.***

***C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81***

***Fone: 046 - 3523-5454 | 046 - 3055-8802 Ramal: 8802***

***Fax: 046 - 8855-8803***

***E-mail: [angeomed@gmail.com](mailto:angeomed@gmail.com) / Skype: [nira\\_angeomed@hotmail.com](https://www.skype.com/people/nira_angeomed@hotmail.com)***

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

--  
***Nira Parise - Analista de Licitações.***  
***Dpto. de Licitações***

***ANGEOMED - Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli.***  
***C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81***



**Fone: 046 - 3523-5454 / 046 - 3055-8802 Ramal: 8802**

**Fax: 046 - 8855-8803**

**E-mail: [angeomed@gmail.com](mailto:angeomed@gmail.com) / Skype: [nira\\_angeomed@hotmail.com](https://www.skype.com/people/nira_angeomed)**

000/217

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.



000218


## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da impugnação do edital, protocolado pela empresa ANGEOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-EPP.

Capanema, 04 de abril de 2018

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira



000219

**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Saúde**

---

Capanema, 03 de abril de 2018.

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que em relação ao pregão nº 38/2017, observou-se que o item 183 (ISOSSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA ALIMENTO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO DE 1L) e o item 193 (LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE – LATA COM 400G) são, respectivamente, semelhantes aos produtos descritos pela empresa Nutriport Comercial LTDA, NUTRI ENTERAL 1.5 e APTAMIL PROEXPERT SL, desta forma podendo ser substituídos sem comprometer ao tratamento dos paciente que os fazem uso.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

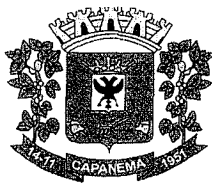
**Isadora Bertaluzi Nizer**  
Farmacêutica Bioquímica

CRF 29754-PR

Isadora B. Nizer

Isadora Bertaluzi Nizer

CRF/PR: 29754



0002/20

## Município de Capanema - PR


---

### NOTIFICAÇÃO

Ao  
Chefe da Farmácia  
Secretaria Municipal de Saúde  
Capanema- PR

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Conforme solicitado na manifestação prévia da Procuradoria Municipal solicitamos para que o responsável pela farmácia no prazo de 02 dias corridos nos responda sobre similaridade dos produtos descritos nos itens 183 e 193.

Capanema, 02 de abril de 2018

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

Curitiba, 02 de Abril de 2018.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ**

**REF.: QUESTIONAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018 –OBJETO:**  
**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS**  
**FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE**  
**CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., doravante denominada Requerente, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0005-78, por seu procurador abaixo assinado, vem pela presente apresentar QUESTIONAMENTO ao Edital, pelos motivos adiante declinados.

**I - DOS FATOS**

**LI – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Em breve resumo trata-se de licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 38/2018, promovida pela Prefeitura de Capanema, do tipo menor preço por unitário, nos termos e condições constantes no Edital e seus anexos.

Fato é que, da análise do referido Edital e seu(s) Anexo(s), verificamos que algumas exigências restringem a ampla disputa, limitando a participação de diversas empresas do mercado, em desconformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Verifica-se que o produto ofertado no **ITEM 183**:

183	ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO DE 1 L)	500,00	FRAS	26,95	13.475,00
-----	--	--------	------	-------	-----------

A Nutriport, como requerente, comercializa o produto **NUTRI ENTERAL 1.5** – Tetra Pak 1.000ml (ANEXO I), que atende as características mais relevantes dos itens citados acima.



Verifica-se que o produto ofertado no **ITEM 193**:

193	LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)	300,00	UN	68,90	20.670,00
-----	---	--------	----	-------	-----------

A Nutriport, como requerente, comercializa o produto **APTAMIL SL PROEXPERT** – lata 400g (ANEXO II), que atendem as características mais relevantes dos itens citados acima.

## II - DO PEDIDO

Pelo exposto, a requerente **QUESTIONA** se poderá ofertar os produtos mencionados acima.

Aguardamos vosso posicionamento e ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários, através do telefone 11 5089-2030 e email [licitacoes.sp@nutriport.com.br](mailto:licitacoes.sp@nutriport.com.br).

Atenciosamente,

**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**  
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES  
CPF Nº 332.631.0038-22  
RG Nº 29.562.477-2

03.612.312/0005-78

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07  
Uberaba - CEP 81580-450  
CURITIBA-PR



DANONE  
NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA



## Nutri Enteral 1.5

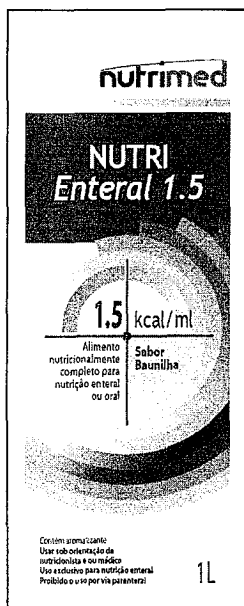


Imagem meramente ilustrativa

### Tabela com informações nutricionais

Composição Nutricional	
Densidade calórica (kcal/ml)	1,5kcal/ml
Proteínas	17%
Carboidratos	58%
Lipídeos	25%
Fonte de Proteínas	60% Proteína do Soro de Leite, 40% Caseinato de Cálcio e Sódio
Fonte de Carboidratos	100% Maltodextrina
Fonte de Lipídios	79% Óleo de Canola, 12% Óleo Girassol, 9% TCM
Relação ω6: ω3	3,7: 1
Relação kcal não proteica/gN	122:1
Osmolaridade (mOsm/l)	330
Osmolalidade (mOsm/kg de água)	390

**nutrimed**

### Informações

Alimento para nutrição enteral ou oral nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5kcal/ml) e com adequado perfil proteico e lipídico. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

**Indicações:** Desnutrição, Anorexia Nervosa, Neoplasias, Cardiopatias, Doenças Neurológicas, Restrição de volume.

**Apresentação:** Tetra Pak 1000 ml e 200 ml

**Volume para 100% do IDR para vitaminas e minerais (ml):** 1000 ml

**Sabor:** Baunilha (1000 e 200 ml) e chocolate (200ml)

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	Quantidade em 100 ml	%VD*
Valor Energético	150 kcal = 630 kJ	
Carboidratos	21 g	
Proteínas	6,4 g	
Gorduras Totais	4,2 g	
Gorduras Saturadas	0,6 g	
Gorduras Trans	0 g	
Fibra Alimentar	0 g	
Sódio	90 mg	
Cálcio	100 mg	10
Ferro	1,4 mg	10
Cloro	150 mg	**
Potássio	170 mg	**
Fósforo	70 mg	10
Magnésio	26 mg	10
Iodo	13 µg	10
Cobre	30 µg	10
Zinco	0,70 mg	10
Manganês	0,23 mg	10
Selênio	3,4 µg	10
Cromo	3,5 µg	10
Molibdênio	4,5 µg	10
Vitamina A	60 µg RE	10
Vitamina D	0,50 µg	10
Vitamina E	10 mg	10
Vitamina K	6,5 µg	10
Vitamina C	4,5 mg	10
Vitamina B1	0,12 mg	10
Vitamina B2	0,13 mg	10
Niacina	1,6 mg	10
Vitamina B6	0,13 mg	10
Ácido Fólico	24 µg	10
Ácido Pantotênico	0,50 mg	10
Vitamina B12	0,24 µg	10
Biotina	3,0 µg	10
Colina	55 mg	10
Carnitina	10 mg	**
Taurina	10 mg	**

\*% Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

\*\* VD não estabelecido.



## APTAMIL PROEXPERT SL

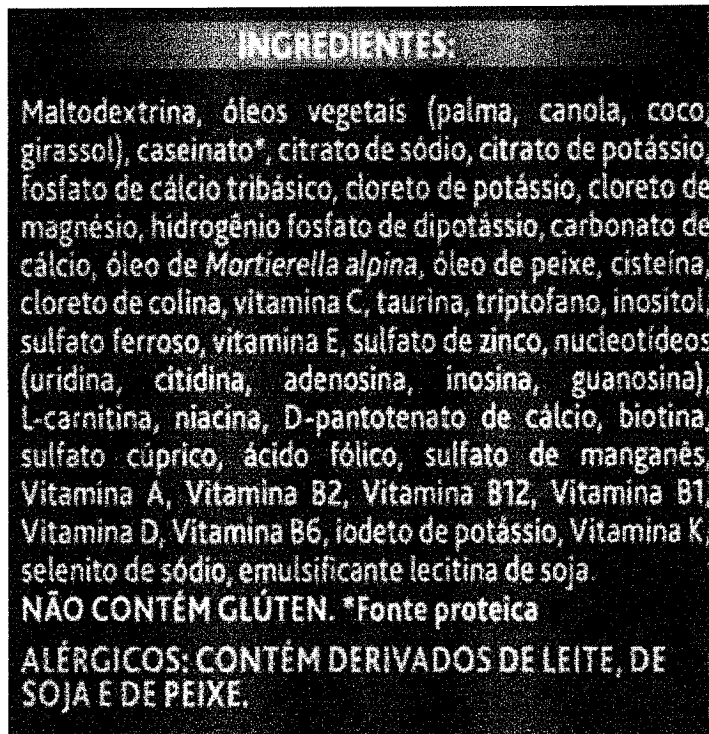
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE

**Indicações:** Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 36 meses de vida.

### Descrição / Características:

Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Contém ácidos graxos de cadeia longa (LcPUFAs) - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações da Legislação Brasileira.

### Ingredientes:



### Apresentação / Rendimento

Lata de 400g – 3101 ml / 2046 Kcal





**DANONE**  
Early Life Nutrition

**Informação Nutricional:**

<b>INFORMAÇÃO NUTRICIONAL</b>		
	<b>Quantidade por 100 g</b>	<b>Quantidade por 100 ml</b>
Valor energético	514 kcal = 2150 kJ	66 kcal = 275 kJ
Carboidratos	57 g	7,3 g
Lactose	0,02 g	0,003 g
Proteínas	10 g	1,3 g
Corduras totais	27 g	3,5 g
Corduras saturadas	12 g	1,5 g
Corduras trans	0 g	0 g
Ácido linoleico	3,7 g	0,5 g
Ácido $\alpha$ -linolênico	0,7 g	0,1 g
Ácido docosahexaenóico (DHA)	0,1 g	7 mg
Ácido araquidônico (ARA)	0,1 g	12 mg
Fibras alimentares	0 g	0 g
Sódio	132 mg	17 mg
Cálcio	426 mg	55 mg
Ferro	6,1 mg	0,79 mg
Potássio	506 mg	65 mg
Cloreto	319 mg	41 mg
Fósforo	234 mg	30 mg
Magnésio	40 mg	5,0 mg
Zinco	4,4 mg	0,56 mg
Cobre	326 $\mu$ g	42 $\mu$ g
Manganês	347 $\mu$ g	44 $\mu$ g
Iodo	93 $\mu$ g	12 $\mu$ g
Selênio	7,6 $\mu$ g	0,98 $\mu$ g
Vitamina A	428 $\mu$ g RE	55 $\mu$ g RE
Vitamina D	9,3 $\mu$ g	1,2 $\mu$ g
Vitamina E	9,6 mg $\alpha$ TE	1,2 mg $\alpha$ TE
Vitamina K	35 $\mu$ g	4,5 $\mu$ g
Vitamina B1	387 $\mu$ g	49 $\mu$ g
Vitamina B2	779 $\mu$ g	100 $\mu$ g
Vitamina B6	309 $\mu$ g	40 $\mu$ g
Vitamina B12	0,85 $\mu$ g	0,11 $\mu$ g
Vitamina C	65 mg	8,3 mg
Niacina	3400 $\mu$ g	430 $\mu$ g
Ácido pantotênico	2578 $\mu$ g	330 $\mu$ g
Ácido fólico	70 $\mu$ g	8,9 $\mu$ g
Biotina	14 $\mu$ g	1,8 $\mu$ g
Nucleotídeos	25 mg	3,2 mg
Colina	78 mg	10 mg
Mio-inositol	29 mg	3,8 mg
Taurina	41 mg	5,3 mg
L-carnitina	7,0 mg	0,90 mg

**A PRESCRIÇÃO DO MÉDICO OU NUTRICIONISTA DEVE SER SEMPRE SEGUIDA.**

A tabela abaixo pode ser usada como guia de referência.

Idade da criança	Água previamente fervida (ml)	Aptamil ProExpert SL: nº de colheres-medida*	Número de mamadeiras por dia
1ª e 2ª semanas	90	3	6
3ª e 4ª semanas	120	4	5
2º mês	150	5	5
3º mês	180	6	5
4º e 5º meses	210	7	4
A partir do 6º mês	210	7	3-4

\* CADA COLHER-MEDIDA CONTÉM APROXIMADAMENTE 4,3g DE PÓ.

**MODO DE PREPARO**



Lave as mãos, a mamadeira, o bico e o anel até remover todos os resíduos de fórmula. Ferva os utensílios durante 5 minutos. Conserve-os tampados até o momento de usá-los.



Ferva a água potável durante 5 minutos e deixe esfriar por cerca de 15 minutos até atingir a temperatura de 70°C. O uso de água e mamadeiras não fervidas pode provocar doenças à criança.



Coloque na mamadeira esterilizada a quantidade exata de água previamente fervida.



Sempre utilize a colher-medida contida nesta embalagem. Encha a colher-medida e nivele-a com o auxílio de uma faca limpa e seca.



Adicione a quantidade de colheres-medida, de acordo com a orientação do médico ou nutricionista ou de acordo com a tabela de alimentação. Siga rigorosamente a orientação quanto ao número de colheres-medida, pois a adição de mais ou menos colheres-medida pode ser prejudicial à saúde da criança.



Feche a mamadeira e agite-a até que o pó se dissolva completamente. Mexa ou agite a fórmula antes de oferecer à criança.



Verifique a temperatura do produto no pulso antes de oferecer à criança a fim de evitar queimaduras.

- O consumo do produto Aptamil ProExpert SL deve ser imediato após o preparo. Quando necessário o preparo do produto com antecedência, o mesmo deve ser mantido sob refrigeração a uma temperatura menor que 5°C, por no máximo 24 horas.
- Os restos do produto preparado devem ser descartados.
- O preparo, o armazenamento e o uso inadequados deste produto podem trazer perigos à saúde da criança.

Este produto pode sofrer compactação durante transporte/armazenagem, ocasionando uma redução do espaço ocupado na embalagem. Seu peso, contudo, corresponde ao indicado no rótulo. **CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:** conservar em local fresco. **APOS ABERTO:** não refrigerar, conservar a lata bem fechada em local seco e fresco e consumir em até 30 dias.

INDÚSTRIA ARGENTINA - FABRICADO POR: KASDORF S.A. UMA EMPRESA DO GRUPO DANONE PANAMERICANA Y GRAL SÁVIO (1619) GARIN BUENOS AIRES  
INSCR. EST. SENASA: B104785 R.P.E Nº 02031124 - R.N.E. Nº 00000013. IMPORTADO POR: DANONE LTDA. (A) AV. PAULISTA, 2300 - 19º ANDAR - CONSOLAÇÃO -  
SÃO PAULO - SP - CEP 01310-300 - CNPJ: 23.643.315/0115-10 - (B) ROD. JORGE LACERDA, 600 - ESPINHEIROS - ITAJAI - SC - CEP 88317-100 - CNPJ:  
23.643.315/0128-35 - (C) AVENIDA A, 321 - LOTE 1, QUADRA 7, SALA 2 - POÇOS DE CALDAS - MG - CEP 37701-970 - CNPJ: 23.643.315/0144-55 - (D) AVENIDA  
PROJETADA S/N - RUA 2, LOTE 01 A 08, QUADRA 10 - POÇOS DE CALDAS - MG - CEP 37.718-256 - CNPJ: 23.643.315/0142-93 - REGISTRO M.S. Nº 6.6577.0070



**Validade e Lote:** vide o fundo da lata

Número do registro no M.S.	: 6.6577.0070
Validade do produto	: 18 (dezoito) meses
Marca	: Danone
Procedência	: Argentina – Kasdorf
Código Alfandegário	: 1901.10.90

**NOTA IMPORTANTE:** O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os 2 anos de idade ou mais. As gestantes e nutrizes devem ser orientadas sobre a importância de ingerir uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e sobre a importância do aleitamento materno. As mães devem ser alertadas para o uso de mamadeiras, bicos e chupetas: eles podem dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso desnecessário pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

Material técnico-científico destinado exclusivamente aos profissionais de saúde, obedecendo rigorosamente a Portaria nº 2051, de 08 de novembro de 2001, a Resolução RDC nº222, de 5 de agosto de 2002, Lei 11265 de 3 de janeiro de 2006, Lei 11474 de 15 de maio de 2007 e Decreto nº 8552, de 03 de novembro de 2015. Proibida a distribuição a outros públicos e reprodução total e/ou parcial. É proibida a utilização desse material para realização de promoção comercial.

Conforme a Resolução RDC nº 26 de 02 de julho de 2015, todos os produtos fabricados a partir de 03 de julho de 2016 deverão indicar em seus rótulos a presença de ingredientes que causam alergias alimentares. Os produtos fabricados anteriormente a essa data e que estão no mercado poderão ser comercializados até o final do seu prazo de validade.



000228

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

Capanema, 03 de abril de 2018.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que segundo a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a RDC 16, de 1º de abril 2014, artigo 5º e por contato telefônico, a ANVISA não exige a Autorização de Funcionamento (AFE) para alimentos, desta forma dispensando a apresentação do documento pelas empresas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Isadora B. Nizer

Isadora Bertaluzi Nizer

CRF/PR: 29754  
**Isadora Bertaluzi Nizer**  
Farmacêutica Bioquímica

CRF 29754-PR



## Tramitação do Processo

Página 1 de 2

000329

Processo: 499 / 2018 Data: 03/04/2018 09:30 Situação: Encaminhado  
Requerente: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI CPF: 63225824968  
Contato: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - Tel: (46) 3552 - 1136 - Cel: (46) 99975 - 3198  
Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 1  
Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ocorrência: 7 Data: 03/04/2018 09:30:00 Previsão: 24/04/2018

De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO\*

Anexo:

Descrição: Senhora Presidente da CPL,

Em atenção ao pedido de esclarecimento, encaminhado pela empresa Nutrikcal via e-mail, solicito seja encaminhado o PA ao profissional responsável técnico da Farmácia Municipal, para que no prazo de 01 (dia) preste informações com relação a necessidade de Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA para os itens referentes a Dietas Enterais e Fórmulas Infantis.

Decorrido o prazo assinalado acima, com ou sem a informação, solicito retorno do PA a PGM para análise conclusiva.

Atenciosamente,

Romanti Barbosa  
Procurador Municipal

Ocorrência: 6 Data: 03/04/2018 09:28:00 Previsão: 24/04/2018

De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO\*

Anexo:

Descrição: EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL. (PGM, PP (SRP) 38/2018, PJ 113/2018, Procurador Romantí Ezer Barbosa, Lavrado em 21/03/2018)

Ocorrência: 5 Data: 22/03/2018 16:07:00 Previsão: 04/04/2018

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: PROCURADORIA

Anexo:

Descrição: APÓS CORREÇÕES, ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE OU EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL

Ocorrência: 4 Data: 22/03/2018 12:06:00 Previsão: 12/04/2018

De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO\*

Anexo:

Descrição: Procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho. Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico previo a publicação. Att. Romantí Barbosa Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 28/02/2018 09:07:00 Previsão: 13/03/2018

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: PROCURADORIA

Anexo:

Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURIDICO DO EDITAL

Ocorrência: 2 Data: 27/02/2018 11:25:00 Previsão: 20/03/2018

De: ADAO FELICIO PONCIO Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO\*

Anexo:

Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.



## Tramitação do Processo

000230  
Página 1 de 1

Processo: **499 / 2018**      Data: **03/04/2018 09:30**      Situação: **Encaminhado**  
Requerente: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI**      CPF: **63225824968**  
Contato: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - Tel: (46) 3552 - 1136 - Cel: (46) 99975 - 3198**  
Assunto: **SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 1**  
Descrição: **PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Ocorrência: **1**      Data: **27/02/2018 11:25:47**      Previsão: **20/03/2018**  
De: **ADAO FELICIO PONCIO**      Para: **EDINA LUCIANE ESCHER SOTT**  
Etapa: **ETAPA INICIAL**  
Anexo:  
Descrição: **Abertura do processo.**

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 3 de abril de 2018 08:10  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** ENC: ESCLARECIMENTO PP 38/2018

**De:** Licitação - Nutrikcal Ctba <licitacaoctba@nutrikcal.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 2 de abril de 2018 16:44  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** ESCLARECIMENTO PP 38/2018

Boa Tarde senhores,

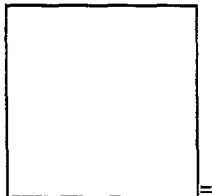
Conforme contato telefônico , gostaria de solicitar esclarecimento quanto ao item :

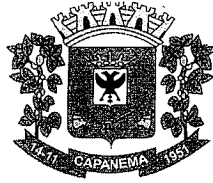
5.4.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a) Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que permita os trabalhos com os medicamentos cotados, atualizada e publicada no Diário Oficial;

do referido edital, pois conforme informe este documento é necessário para apresentação para os itens de medicamentos, sendo dispensado no âmbito de Dietas Enterais e Fórmulas Infantil, qual o procedimento a se seguir?

Agradeço imensamente a atenção.

*Atenciosamente,*





000232

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Após o recebimento da resposta da Farmaceutica responsável, encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito aos pedidos de esclarecimentos.

Capanema, 04 de abril de 2018

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira



**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
- PR.**

Edital de pregão nº 38/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: menor preço por item

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/04/2018

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema - PR.

Processo: **921/2018**

Data: 04/04/2018 Hora: 01:51

Assunto:

**SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA**

Requerente:

**ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTO**

02.607.956/0001-81  
ANGEOMED COMÉRCIO  
DE PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI  
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

**ANGEOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.607.956/0001-81, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, centro, Francisco Beltrão/PR, através de seu representante legal, não se conformando com o conteúdo do edital, vem apresentar, tempestivamente,

## **IMPUGNAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

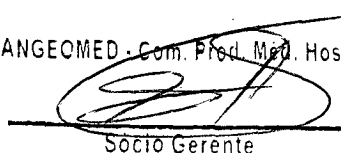
do Pregão Presencial n.º 38/2018, nos termos do artigo 41, § 2º da Lei 8.666/93 e das razões que se seguem, requerendo que seja recebida, autuada e atendidas as formalidades de estilo.

### **I - DA TEMPESTIVIDADE**

O art. 41, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 fixa o prazo de até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para abertura da sessão pública.

A sessão de abertura das propostas e início da disputa de lances está marcada para o dia 09 de Abril de 2018 às 09:00 min, portanto, tempestiva é a presente impugnação.

ANGEOMED - Com. Prod. Med. Hosp.



Socio Gerente

## II - DA LICITAÇÃO E SEU OBJETO – DO RESPEITO À LEI E AOS PRINCÍPIOS

A impugnante é empresa distribuidora de medicamentos enquadrada como “EMPRESA DE PEQUENO PORTE”, conforme fazem prova os documentos ora anexos, tendo como sede o município de Francisco Beltrão. Assim, a impugnante, tem assegurado pela Lei Complementar nº 147/2014, o tratamento diferenciado e privilegiado nas licitações em que participar.

Sucedo, entretanto, que analisando o Edital, a Impugnante detectou, *data vênia*, algumas ilegalidades que comprometem o certame, além de ofensa a vários princípios e principalmente a aplicação imediata e irrestrita da Lei Complementar nº 147/2014, a qual institui o **DEVER** da administração pública conceder tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte.

Assim, em razão do descumprimento do tratamento diferenciado a ora impugnante, bem como de outras microempresas e empresas e pequeno porte, o qual DECORRE DE IMPOSIÇÃO LEGAL, impugna-se o edital nos termos que seguem:

## III – DO DESCUMPRIMENTO DA LEI Nº 147/2014

O edital impugnado, precisamente ao item nº 6 da seção “das participação na licitação” deixa de aplicar o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens cujo valor não ultrapassa R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), bem como a reserva de 25% do quantitativo nos itens que ultrapassam esse montante, os quais correspondem a OBRIGAÇÃO imposta nos arts. 47 em 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

O fundamento do edital para a aplicação da ampla concorrência é que o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado (Art. 49, III, Lei 123/2006), elementos que não foram demonstrados, posto que inexistem.

Em razão do regime diferenciado SER REGRA e a ampla concorrência ser EXCESSÃO, qualquer das hipóteses do art. 49 da Lei 123/2006, especialmente o inciso III, DEVERÁ SER JUSTIFICADA E COMPROVADA.

A finalidade do tratamento diferenciado é promover a competitividade entre as empresas e, não havendo motivação para o afastamento da lei, prevalece a regra por ela imposta.

Percebe-se, portanto, um equívoco na interpretação do inciso III do Art. 49 por parte do edital, que tenta utilizar-se de uma “brecha” a fim de afastar a aplicação da Lei 123/2006. É certo que somente diante da ausência comprovada de vantagem na contratação, ou do prejuízo ao conjunto complexo do objeto, é que se autoriza a não concessão dos benefícios.

**Assim, pergunta-se: Onde está demonstrado e provado a ausência de vantagem da contratação ou o prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto? O edital não apresenta qualquer elemento ou anterior deliberação e prova a fim de justificar o regime de ampla concorrência, o qual é exceção.**

Na forma como está o instrumento convocatório, por não apresentar as justificativas e fundamentos para a o afastamento das normas inseridas na Lei incorre-se em **NULIDADE DO CERTAME**.

Acerca da necessidade de fundamentação para o afastamento da Lei 123/2006 já se posicionou o Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

*"(...) b) recomendar ao Município de Pinhais, visando ao aprimoramento de seus próximos certames licitatórios: Que justifique formalmente no processo licitatório, incluindo previsão expressa no instrumento convocatório, quando for o caso, os motivos e fundamentos legais que afastam a aplicabilidade da norma inseridas na Lei Complementar nº 123/2006, consoante orientação desta corte de Contas no bojo da consulta nº 88672/15 (acórdão nº 877/16-STP). (Tribunal de Contas do Estado do Paraná, acórdão 6865/2014, processo 83888/2013, Tribunal Pleno, Data de Publicação 14/11/2014".*

A não aplicação do regime diferenciado afronta os princípios gerais que regem os procedimentos licitatórios, de modo que não propicia às ME/ EPP a isonomia e o nivelamento de participação com as demais concorrentes. Dentre os princípios gerais da atividade econômica, estabelecidos na Constituição Federal, está o tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras, como é o caso da impugnante e com o advento da lei 123/2006 o tratamento favorecido e diferenciado passou a ser obrigatório.

Portanto, de análise da legislação vigente, o art. 48, inciso I, da lei 123/2006 imprime **o dever da Administração Pública** em realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de MEs e EPPs nos itens de contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada cota de até 25% para aqueles objetos que revelem uma natureza divisível, **assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte**.

Sendo que para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade Competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local ou regionalmente (nessa ordem de prioridade), e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

- Entende-se como empresa sediada no local, aquela que possua registro na cidade de Capanema – PR.

- Entende-se como empresa sediada regionalmente, aquela que possua registro em uma das cidades que integram a região da (AMSOP) Municípios do Sudoeste do Paraná Pertencentes a Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná).

Diante do dever de aplicação da lei pela administração pública, é até impensável que tenhamos que impugnar a o presente edital sob o descumprimento da lei, a qual não poderia ser ignorada dessa forma.

Assim, considerando que o edital prevê em sua grande maioria itens com valor inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), estes deverão ser atribuídos exclusivamente às ME's ou EPP's, na estrita observância da Lei 123/2006 e 147/2014.

#### **IV – DA IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO ART. 49, III DA LEI 123.2006.**

2

Cite-se, assim, o disposto no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que, esclarecendo questionamentos à respeito dessa matéria, assim decidiu:



**Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**


R: A Administração Pública deverá motivar seus atos, ou seja, descrição dos fatos que levaram a Administração Pública, considerar o disposto no art. 49, III, da Lei nº 123/2006, bem como fundamentar as decisões exaradas tanto na fase interna quanto na fase externa do certame, de modo a que elas tenham sustentabilidade jurídica perante os órgãos de controle, para alcançar a sempre objetivada realização do interesse público.

**Assim, a exceção prevista no inciso III do art. 49 só poderá ser utilizada como meio de não aplicar o tratamento diferenciado, SE E APENAS SE, FUNDAMENTADAS AS RAZÕES QUE A LEVARAM CONCLUIR PELA DESVANTAGEM OU PREJUÍZO, todavia, O PRESENTE EDITAL NÃO JUSTIFICA A APLICAÇÃO DA EXCEÇÃO À LEI.**

Desse modo, **NÃO HAVENDO A REFERIDA JUSTIFICATIVA**, não pode a administração descumprir a lei.

Seja na fase interna, seja na fase externa, o administrador deverá tomar decisões e escolher motivadamente. Motiviar significa apontar as razões de fato e de direito que o levaram a decidir e não simplesmente utilizar de artigo de Lei sem razão que o fundamente.

ANGEOMED - Com. Prod. Med. Hosp.

  
Sócio Gerente

A falta de motivação ou a motivação insuficiente produzem um ato administrativo **INVÁLIDO**, o que é extremamente prejudicial nas licitações, uma vez que a Lei nº 8.666/1993 prevê que a nulidade da licitação induz à nulidade do contrato.

Tendo em vista que os atos Administrativos devem ser motivados, o que dispensa maiores considerações, é dever da Administração Pública justificar seus atos com fundamento no regramento legal, inclusive, **NO CASO DE NEGAR VIGENCIA AO TEXTO DE LEI, APLICANDO A EXCEÇÃO DA REGRA GERAL, A NECESSIDADE DE FUNDAMENTAÇÃO É AINDA MAIOR!**

O jurista Bandeira de Mello, ao examinar o princípio da motivação, assim preleciona:

“Dito princípio implica para a Administração o dever de justificar seus atos, apontando-lhes os fundamentos de direito e de fato, assim como a correlação lógica entre os eventos e situações que deu por existentes e a providência tomada, nos casos em que este último esclarecimento seja necessário para aferir-se a consonância da conduta administrativa com a lei que lhe serviu de arrimo” MACHADO, Hugo de Brito. Motivação dos Atos Administrativos e o Interesse Público. Fonte: Revista Interesse Público.

[http://www.cursoaprovacao.com.br/scasat/arquivos/2007\\_01\\_23\\_CA.pdf](http://www.cursoaprovacao.com.br/scasat/arquivos/2007_01_23_CA.pdf)

Com efeito, a própria Lei determina a fundamentação das decisões, devendo constar dos autos do processo licitatório, disponíveis aos interessados, consoante o art. 50, incisos III e IV, e § 1º da Lei 9.784/99. *In verbis*:

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando: [...] III - decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública; IV - dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório; [...] § 1o **A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.**”

Portanto, ausente qualquer fundamentação acerca de qual o prejuízo causado ao conjunto ou complexo objeto ou ainda, ausente qualquer fundamento por desvantagem ao fornecimento dos produtos por ME/EPP, há de se conferir o cumprimento do art. 48 da lei 123/2006, com as alterações da Lei 147/2014, **NÃO PODENDO AFASTÁ-LAS**, sob pena de violação frontal à lei, o tratamento diferenciado as ME e EPP, devendo ser rejeitados os argumentos em sentido contrário.

## V. CONCLUSÃO

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.  
  
Socio Gerente

Portanto, conforme se extrai dos fundamentos supra, conclui-se por flagrante inobservância aos preceituados na legislação e da Constituição, e conseqüentemente se afigura a **ALTERAÇÃO** do item 6 do Edital, vez que descumpre o disposto no art. 48 da Lei Complementar 123/2006 e alterações pela Lei Complementar 147/2014, posto que não há justificativa para aplicação da exceção trazida pelo art. 49, III da mesma lei.

Assim, a declaração de **ALTERAÇÃO** da mencionada regra editalícia é, pois, medida que se impõe e se requer, devendo ser acolhida a presente impugnação a fim de alterar o edital de modo a constar a aplicação do tratamento diferenciado e privilegiado às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, ***sob pena do ajuizamento de medidas judiciais cabíveis de modo a garantir o estrito cumprimento da Lei e a invalidade do ato convocatório impugnado.***

Isto posto, fica o edital IMPUGNADO, devendo ser ALTERADO o item 06 e procedidas as devidas alterações, designando-se ainda nova data para realização deste pregão.

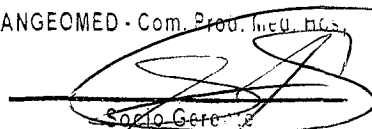
## VI – DOS PEDIDOS

- a) Assim, ante o exposto, requer-se a nulidade do Edital, vez que infringe as regras constantes na presente Impugnação, visando, assim, a confecção de novo Edital em atendimento à legislação posta.
- b) Em assim não entendendo, requer a reformulação do Edital, de modo que se retifique os itens e subitens apontados, sob pena de NULIDADE.
- c) Pugna-se pela republicação do Edital, nos termos do § 4.º, do artigo 21, da Lei 8.666/93.
- d) Por fim, requer a suspensão do certame até o julgamento em definitivo da presente Impugnação.

Nestes termos, pede deferimento.

Francisco Beltrão/Pr para Capanema /PR 03 de Abril de 2018.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.



**ANGEOMED COM. DE PROD. MÉDICO HOSP. EIRELI - EPP**  
**ANGELO FOLLADOR SOBRINHO - REP. LEGAL**  
**CPF: 413.598.600-53**

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.  
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.  
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 01/03.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

**CLÁUSULA PRIMEIRA** : Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de "Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli EPP." Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA** : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP.  
CNPJ nº 02.607.956/0001-81  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** : NOME EMPRESARIAL: A empresa girará sob o nome empresarial de "ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP."

**CLÁUSULA SEGUNDA** : SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.




**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.  
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.  
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 02/03.**

**CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL :** Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos, produtos e equipamentos hospitalares e odontológicos, artigos de perfumaria, cosméticos e ervanários.

**CLÁUSULA QUARTA : PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES :** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do empresário, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 01 de julho de 1998.

**CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL :** O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO :** A empresa será administrada pelo seu empresário Angelo Follador Sobrinho, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do empresário limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA : DESEMPEDIMENTO :** O empresário declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL :** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS :** A empresa poderá distribuir lucros ao empresário, através de balanços intermediários.

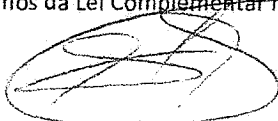
**CLÁUSULA DÉCIMA : DA DECLARAÇÃO :** Declara o empresário da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penas da Lei, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE :** A responsabilidade do empresário é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS :** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo empresário.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE :** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP :** Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
<b>Cód. Autenticação: 50101007171422470890-2; Data: 10/07/2017 14:22:54</b>	
	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ96277-1EHE; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Vêber da Miranda Cavalari Titular	Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>



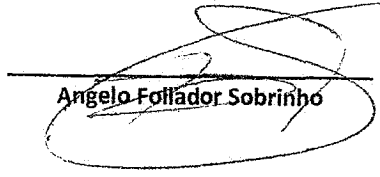
000241

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.  
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.  
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 03/03.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA :** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2013.

  
**Angelo Follador Sobrinho**



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2013  
SOB NÚMERO: 41600084144  
Protocolo: 13/596193-9, DE 11/10/2013  
*S. Motta*  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETARIO GERAL

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS  
MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 08.570-9  
De Registro Civil - Fone: (41) 3042-8000 - E-mail: rcb@azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3042-8000 - Fax: (41) 3042-8000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50101007171422470890-3; Data: 10/07/2017 14:22:54**

  
**Bel Vélber de Miranda Cavalcanti**  
Titular  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ96276-U5N7;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

000242

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2017 08:28:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 773436**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2018 14:27:17 (hora local)**.

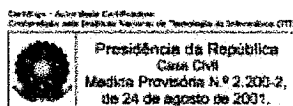
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50101007171422470890-1 a 50101007171422470890-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b901afe77151f30be6a39749064d90d55a3e62184dc4e9961359567e7b6a08e0a999028872cff7ae8ee330a33c  
bd3874dddc2a5b2ba8c01a5c55ac77fd3684



000243

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**ANGELO FOLLADOR SOBRINHO**

RG IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFICADOR: 8876682-7  
 SEXO: M  
 RAÇA: BRANCO  
 DATA NASCIMENTO: 16/08/1963  
 ENDERECO: FRANCISCO DOMINGOS FOLLADOR, TERESA MARIA FOLLADOR

CONTROLE: 03041882700  
 VALIDADE: 29/09/2020  
 1ª EMISSAO: 16/10/1982

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL  
 1209799526

INSTRUMENTOS

ASSINATURA DO TITULAR: FRANCISCO BELTRAO, FR  
 DATA EMISSAO: 29/09/2015

ASSINATURA DO DETRAN: FRANCISCO BELTRAO, FR  
 42122023664  
 PR502853172

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL  
 1209799526

PROBIS DO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-9  
 Av. Professor Edson Pinheiro Neto, 300 - Centro, Curitiba - Paraná, CEP 81201-000 - Fone: (41) 324-5581 - Fax: (41) 324-5582

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50100310171401430205-1; Data: 03/10/2017 14:07:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU55202-4VZ7;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Vêtor de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

000244

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2017 14:28:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 828369

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2018 14:07:07 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50100310171401430205-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b551c29b1f2c9b13b6dcccfa10275acf9231d91bfb1a9db4e1715bdea8a970e2d999028872cfff7ae8ee330a33cbd3874d2c3ee089dcda0af55d154fce861c1b8

Assinatura - Assinatura Certificada

Conectada ao Padrão Nacional de Tecnologia da Informação (TPI)



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000245  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

A

**PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR**

Modalidade: *Pregão Presencial*

Edital Nº 38/2018

Abertura: 09/04/2018

Tipo de Licitação: *Menor Preço POR ITEM*

**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 00.802.002/0001-02, com endereço a Estrada Boa Esperança, 2320, Bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu procurador (anexo 01), portador do, vem, na qualidade de licitante, **TEMPESTIVAMENTE**, com o devido respeito e acato à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no § 2º, do art. 41 nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 3555/200, **IMPUGNAR** o edital em epígrafe através desta.

#### **BREVE RESUMO FÁTICO**

A IMPUGNANTE é empresa privada, fundada há mais de 20 (vinte) anos, e atua na distribuição de medicamentos genéricos e similares, instrumentos cirúrgicos, equipamentos cirúrgicos e de UTI, materiais de consumo médico, móveis hospitalares, produtos químicos e desinfetantes, soros, equipamentos de lavanderia, fios de sutura e a linha completa de materiais de consumo para hospitais, prefeituras, clínicas e consultórios especializados, possuindo centenas de clientes na área pública desde fornecimentos realizados à SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA, aos mais variados e renomados CONSÓRCIOS DE SAÚDE e a QUASE TODOS OS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DE SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL, e, como dito anteriormente, com vistas aos órgãos da administração pública direta e indireta com os mais diversos níveis governamentais e da administração pública.

Com isto, estamos presentemente acompanhando a evolução dos preços dos medicamentos e materiais médico-hospitalares, bem como aquilatando informações quanto aos procedimentos de licitação, inclusive aqueles destinados aos registros de preços, como é o caso em comento.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

Licitacoes1@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed



**ALTERMED**  
MÉDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02/002/46

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-564

RIO DO SUL - SC

## DOS FATOS

Esse Consórcio lançou Edital de licitação, modalidade de Pregão Presencial sob nº 038/2018, destinado Aquisição de Medicamentos da linha básica para fornecimento junto às farmácias da UBS Central e dos demais postos de saúde do Município de Capanema-PR, conforme regras e condições estabelecidas pelo ato convocatório.

Insta frisar, inicialmente, que as empresas na qualidade de LICITANTE têm prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores ao certame para impugnar o edital, conforme estabelece o art. 41, §2º da Lei 8.666/93, cujo dispositivo aplica-se subsidiariamente aos pregões, no que a Lei 10.520/02 for omissa. Veja-se:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

No mesmo sentido dispõe norma legal Decreto n. 5.450 de 31 de maio de 2005, que regulamenta o Pregão, na forma eletrônica, em seu art. 18:

Art. 18. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

Sendo assim, tem-se claro e cristalino que a presente impugnação é tempestiva e lícita.

De outro norte, em que pese o zelo na confecção do edital, temos que o ato convocatório não atende aos requisitos previstos em Lei para a aquisição de produtos destinados à área de saúde, situação de muitos dos produtos licitados, visto não estar sendo postulado requisitos essenciais, como a CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM (CBPDA), documento inerente e imprescindível às empresas que atuam no comércio e distribuição de medicamentos.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-564  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

Licitacoes1@altermed.com.br

www.altermed.com.br





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

## DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Inquestionável a destinação medicamentos, eis que consta expressamente no edital que serão adquiridos para **“atender as necessidades dos pacientes oriundos do município”**, e assim sendo, devem cumprir com os requisitos da legislação vigente, nos termos da **RDC nº 39/2013, expedida pela ANVISA**, estabelece com precisão a necessidade de **CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS**, não só das empresas que fabricam como também das que expedem ou comercializam medicamentos, conforme se depreende dos dispositivos in verbis:

Conforme a **RDC nº 39/2013**, as empresas fabricantes de medicamentos, produtos para saúde, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes e insumos farmacêuticos devem apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Por sua vez, **as empresas armazenadoras, distribuidoras e importadoras de medicamentos**, produtos para saúde e insumos farmacêuticos devem **apresentar Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem** (art. 1º).

### Regularização de Empresas - Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem

#### 1. O que é o Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA)?

O Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA) é o documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com as Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem ou Boas Práticas de Armazenagem dispostas na legislação em vigor.

#### 2. A quem se aplica o Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA)?

O Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA) se aplica às empresas armazenadoras, distribuidoras e importadoras de **Medicamentos**, **Produtos para Saúde** e **Insumos Farmacêuticos** localizadas em território nacional.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
Licitacoes1@altermed.com.br

www.altermed.com.br





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000248  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

**3. Quais as situações em que são exigidos Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA)?**

A exigibilidade de Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA), para seus diferentes fins, está disposta em normas específicas de medicamentos e insumos farmacêuticos.

**4. Qual a norma da Anvisa que regulamenta a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de produtos sujeitos à vigilância sanitária?**

A norma que regulamenta a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e de Distribuição e/ou Armazenagem é a RDC nº 39/2013. A inobservância ou desobediência ao disposto nesta Resolução configura infração de natureza sanitária, na forma da Lei nº 6.437/1977, sujeitando o infrator às penalidades previstas nesse diploma legal.

Desta forma, flagrante a obrigatoriedade da licitante apresentar sua **CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS**, documento que atesta a capacidade sanitária do distribuidor de medicamentos final junto a ANVISA.

A Lei nº 9.782/99 criou a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, sendo que sua finalidade encontra-se estabelecida pelo seu artigo 6º, que assim dispõe:

"Art.6º - A Agência terá por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como o controle de portos, aeroportos e de fronteiras."

Flagrante que as empresas interessadas na comercialização dos produtos ora licitadas, que atuam diretamente no trato da saúde pública, prescindem da Certificação supracitada.

Também, o objetivo da presente Impugnação visa exatamente evitar que a Administração venha a alegar que está vinculada aos termos do edital, não podendo fazer exigências outras, se não aquelas previstas pelo ato convocatório.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

Licitacoes1@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed

Página 4 de 8





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02 000249  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554  
RIO DO SUL - SC

Em verdade, a aquisição de muitos dos produtos licitados de empresa não possuidora do CPBDA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, caracteriza-se como uma aquisição irregular, razão pela qual deve ser incluso no edital a obrigatoriedade do licitante possuir a Certificação.

Destarte, é dever das administrações Públicas exigir o CBPDA - Certificado de Boas Práticas de Distribuição / Armazenamento para a aquisição de medicamentos como elemento concretizador da imprescindível segurança atinente ao dever constitucional de prestar a saúde, assegurar a qualidade do processo produtivo, a segurança e eficácia dos produtos sanitários, bem como o controle dos fatores de riscos à saúde do consumidor e, em atendimento a RDC nº 39/2013/ ANVISA, assegurando que a aquisição tenha alto padrão de qualidade dos medicamentos que serão utilizados pelos cidadãos.

Nessa senda, a Administração Pública ao elaborar o edital de licitação tem o dever de observar os princípios basilares do direito administrativo, além do interesse Público e da administração, cuja atribuição é escolher o licitante que melhor se adéqua ao instrumento convocatório e a normas discriminadas na lei de licitação juntamente com as leis especiais, através da previsão constante do inciso IV, do artigo 30, determina a exigência de documentação específica, em razão da natureza dos produtos a serem adquiridos.

"Art. 30 - A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a":

(...)

"IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso."

Considerando que a Lei Federal nº 9.782/1999 é o instrumento normativo com a finalidade de promoção à proteção da saúde da população, através do controle sanitário de produção e da comercialização de produtos e serviços.

Entre as competências da ANVISA fixadas na mencionada Lei, destacam-se para o presente estudo os arts. 7º, III, XV, e 8º, §1º, I, V e VI, que assim dispõem, in verbis:

Art. 7º Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2º desta Lei, devendo:

(...)

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
Licitacoes1@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02/50

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

**III - estabelecer normas, propor, acompanhar e executar as políticas, as diretrizes e as ações de vigilância sanitária:**

(...)

**XV - proibir a fabricação, a importação, o armazenamento, a distribuição e a comercialização de produtos e insumos, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;**

(...)

Art. 8º Incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública.

§1º Consideram-se bens e produtos submetidos ao **controle e fiscalização** sanitária pela Agência:

I - **medicamentos de uso humano, suas substâncias ativas e demais insumos, processos e tecnologias;**

Dessa forma, competem à ANVISA regulamentar as ações de vigilância sanitária, controlando e fiscalizando a fabricação, a importação, o **armazenamento, a distribuição e a comercialização de medicamentos**, insumos destinados ao diagnóstico, equipamentos e materiais médico-hospitalares, inclusive odontológicos.

Com o objetivo de instituir os procedimentos administrativos para a concessão das Certificações de Boas Práticas, a Diretoria Colegiada da ANVISA editou a Resolução - **RDC N° 39/2013** dispondo sobre os procedimentos administrativos para concessão da Certificação de Boas Práticas.

Dessa forma, os Certificados de Boas Práticas, emitidos pela **ANVISA**, para as etapas de fabricação e **distribuição/armazenagem**, são obrigatórios.

O procedimento licitatório tal como preceitua o art. 3º da lei Federal nº 8.666/1993, tem por finalidade assegurar a isonomia entre os fornecedores de bens e serviços para a Administração Pública e a seleção da proposta mais vantajosa.

Por essa última expressão, deve-se entender que **não é somente a contratação de menor custo financeiro**, mas sim aquela que **melhor supre a necessidade do interesse público** que justifica a contratação.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

Licitacoes1@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

Página 6 de 8



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000251  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Dessa premissa básica, decorre o poder discricionário de a Administração Pública impor aos concorrentes os requisitos mínimos previsto em lei especial que devem possuir os bens que pretende adquirir e executar, visando não só a economicidade, mas também à qualidade dos produtos a serem adquiridos, sendo a adequação à necessidade que pretende suprir, garantindo maior segurança para os cidadãos.

Portanto, a exigência do Certificado de Boas Práticas de Distribuição / Armazenamento encontra respaldo na lei e deve ser exigida para todas as atividades e produtos sujeitos à vigilância sanitária.

**DE ACORDO COM A JURISPRUDÊNCIA DO TCU:**

**Implemente medidas no sentido de verificar a regularidade da documentação apresentada pelos possíveis interessados**, nos termos do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, relativa à habilitação jurídica, **qualificação técnica**, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, discriminados nos artigos 28 a 32 da mesma Lei, **no intuito de aferir se as empresas licitantes têm atividade econômica regular.**

**Acórdão 301/2005 Plenário**

**DO REQUERIMENTO**

Diante do exposto requer:

- 1) Que seja recebida, juntada e processada o presente impugnação, na forma e modo de praxe, em regime de urgência ante a proximidade do certame;
- 2) Ante o exposto, estando perfeitamente demonstrado que a legislação específica prevê que as empresas interessadas na comercialização de vários dos produtos objetos do edital, ou ainda sujeitas ao controle sanitário, devam obrigatoriamente possuir Certificado de Boas Práticas de Distribuição / Armazenamento, requer seja alterado o presente edital, para fins de inclusão do Certificado de Boas Práticas de Distribuição / Armazenamento (para empresas que desejem cotar itens inerentes à medicamentos), documento indispensável à habilitação.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
Licitacoes1@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed

Página 7 de 8



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02 <sup>000252</sup>

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

3) Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese de não ocorrer, faça este subir, devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

4) Que o Julgamento e resposta seja fornecido no prazo legal através do e-mail licitacoes4@altermed.com.br e licitacoes@altermed.com.br (§ 1 ART. 12 Decreto 3555/2018).

Sem mais para o momento, despedimo-nos na esperança de que a presente seja prontamente recebida e Julgada Procedente, ficando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários

**Altermed Mat Méd Hosp Ltda**

**Maícon Cordova Pereira**

**RG nº.: 3.242.195**

**CPF nº.: 015.886.939-70**

**Procurador**

Rio do Sul (SC), 04 de Abril de 2018.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

Licitacoes1@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed

Página 8 de 8



000253

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

---

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial 038/2018, objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** Conforme Pedido de Impugnação datado de 04/04/2018 da Empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA LTDA, encaminho esse processo para a Procuradoria Municipal para emissão de Parecer Jurídico referente ao Pedido de Impugnação em questão.

Capanema, 05 de abril de 2018

**Rosélia Kriger Becker Pagani**  
Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02 000254

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

A

**PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR**

Modalidade: *Pregão Presencial*

Edital Nº **38/2018**

Abertura: **09/04/2018**

Tipo de Licitação: **Menor Preço POR ITEM**

Processo: **949/2018**

Data: **05/04/2018** Hora: **04:38**

Assunto:  
**SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO**

Requerente:  
**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSP**

**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 00.802.002/0001-02, com endereço a Estrada Boa Esperança, 2320, Bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu procurador (anexo 01), portador do, vem, na qualidade de licitante, **TEMPESTIVAMENTE**, com o devido respeito e acato à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no § 2º, do art. 41 nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 3555/200, **IMPUGNAR** o edital em epígrafe através desta.

#### **BREVE RESUMO FATICO**

A IMPUGNANTE é empresa privada, fundada há mais de 20 (vinte) anos, e atua na distribuição de medicamentos genéricos e similares, instrumentos cirúrgicos, equipamentos cirúrgicos e de UTI, materiais de consumo médico, móveis hospitalares, produtos químicos e desinfetantes, soros, equipamentos de lavanderia, fios de sutura e a linha completa de materiais de consumo para hospitais, prefeituras, clínicas e consultórios especializados, possuindo centenas de clientes na área pública desde fornecimentos realizados à **SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA**, aos mais variados e renomados **CONSÓRCIOS DE SAÚDE** e a **QUASE TODOS OS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DE SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL**, e, como dito anteriormente, com vistas aos órgãos da administração pública direta e indireta com os mais diversos níveis governamentais e da administração pública.

Com isto, estamos presentemente acompanhando a evolução dos preços dos medicamentos e materiais médico-hospitalares, bem como aquilatando informações quanto aos procedimentos de licitação, inclusive aqueles destinados aos registros de preços, como é o caso em comento.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

Licitacoes1@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed

Página 1 de 8



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02 08/25

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

## DOS FATOS

Esse Consórcio lançou Edital de licitação, modalidade de Pregão Presencial sob nº 038/2018, destinado **Aquisição de Medicamentos da linha básica para fornecimento junto às farmácias da UBS Central e dos demais postos de saúde do Município de Capanema-PR**, conforme regras e condições estabelecidas pelo ato convocatório.

Insta frisar, inicialmente, que as empresas na qualidade de LICITANTE têm prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores ao certame para impugnar o edital, conforme estabelece o art. 41, §2º da Lei 8.666/93, cujo dispositivo aplica-se subsidiariamente aos pregões, no que a Lei 10.520/02 for omissa. Veja-se:

**Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.**

**§2o Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.**

No mesmo sentido dispõe norma legal Decreto n. 5.450 de 31 de maio de 2005, que regulamenta o Pregão, na forma eletrônica, em seu art. 18:

**Art. 18. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.**

Sendo assim, tem-se claro e cristalino que a presente impugnação é tempestiva e lícita.

De outro norte, em que pese o zelo na confecção do edital, temos que o ato convocatório não atende aos requisitos previstos em Lei para a aquisição de produtos destinados à área de saúde, situação de muitos dos produtos licitados, visto não estar sendo postulado requisitos essenciais, como a **CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM (CBPDA)**, documento inerente e imprescindível às empresas que atuam no comércio e distribuição de medicamentos.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

Licitacoes1@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed

Página 2 de 8



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02 1107/256

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

## DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Inquestionável a destinação medicamentos, eis que consta expressamente no edital que serão adquiridos para **“atender as necessidades dos pacientes oriundos do município”**, e assim sendo, devem cumprir com os requisitos da legislação vigente, nos termos da **RDC nº 39/2013, expedida pela ANVISA**, estabelece com precisão a necessidade de **CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS**, não só das empresas que fabricam como também das que expedem ou comercializam medicamentos, conforme se depreende dos dispositivos in verbis:

Conforme a **RDC nº 39/2013**, as empresas fabricantes de medicamentos, produtos para saúde, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes e insumos farmacêuticos devem apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Por sua vez, **as empresas armazenadoras, distribuidoras e importadoras de medicamentos**, produtos para saúde e insumos farmacêuticos **devem apresentar Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem** (art. 1º).

### Regularização de Empresas - Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem

#### 1. O que é o Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA)?

O Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA) é o documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com as Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem ou Boas Práticas de Armazenagem dispostas na legislação em vigor.

#### 2. A quem se aplica o Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA)?

O Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA) se aplica às empresas armazenadoras, distribuidoras e importadoras de **Medicamentos, Produtos para Saúde e Insumos Farmacêuticos** localizadas em território nacional.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

Licitacoes1@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)







**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hoap Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

**3. Quais as situações em que são exigidos Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA)?**

A exigibilidade de Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA), para seus diferentes fins, está disposta em normas específicas de medicamentos e insumos farmacêuticos.

**4. Qual a norma da Anvisa que regulamenta a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de produtos sujeitos à vigilância sanitária?**

A norma que regulamenta a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e de Distribuição e/ou Armazenagem é a RDC nº 39/2013. A inobservância ou desobediência ao disposto nesta Resolução configura infração de natureza sanitária, na forma da Lei nº 6.437/1977, sujeitando o infrator às penalidades previstas nesse diploma legal.

Desta forma, flagrante a obrigatoriedade da licitante apresentar sua **CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS**, documento que atesta a capacidade sanitária do distribuidor de medicamentos final junto a ANVISA.

A Lei nº 9.782/99 criou a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, sendo que sua finalidade encontra-se estabelecida pelo seu artigo 6º, que assim dispõe:

"Art.6º - A Agência terá por finalidade institucional **promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como o controle de portos, aeroportos e de fronteiras.**"

Flagrante que as empresas interessadas na comercialização dos produtos ora licitadas, que atuam diretamente no trato da saúde pública, prescindem da Certificação supracitada.

Também, o objetivo da presente Impugnação visa exatamente evitar que a Administração venha a alegar que está vinculada aos termos do edital, não podendo fazer exigências outras, se não aquelas previstas pelo ato convocatório.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

Licitacoes1@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

001258

Em verdade, a aquisição de muitos dos produtos licitados de empresa não possuidora do CPBDA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, caracteriza-se como uma aquisição irregular, razão pela qual deve ser incluso no edital a obrigatoriedade do licitante possuir a Certificação.

Destarte, é dever das administrações Públicas exigir o CBPDA - Certificado de Boas Práticas de Distribuição / Armazenamento para a aquisição de medicamentos como elemento concretizador da imprescindível segurança atinente ao dever constitucional de prestar a saúde, assegurar a qualidade do processo produtivo, a segurança e eficácia dos produtos sanitários, bem como o controle dos fatores de riscos à saúde do consumidor e, em atendimento a RDC nº 39/2013/ ANVISA, assegurando que a aquisição tenha alto padrão de qualidade dos medicamentos que serão utilizados pelos cidadãos.

Nessa senda, a Administração Pública ao elaborar o edital de licitação tem o dever de observar os princípios basilares do direito administrativo, além do interesse Público e da administração, cuja atribuição é escolher o licitante que melhor se adéqua ao instrumento convocatório e a normas discriminadas na lei de licitação juntamente com as leis especiais, através da previsão constante do inciso IV, do artigo 30, determina a exigência de documentação específica, em razão da natureza dos produtos a serem adquiridos.

"Art. 30 - A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a":

(...)

"IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso."

Considerando que a Lei Federal nº 9.782/1999 é o instrumento normativo com a finalidade de promoção à proteção da saúde da população, através do controle sanitário de produção e da comercialização de produtos e serviços.

Entre as competências da ANVISA fixadas na mencionada Lei, destacam-se para o presente estudo os arts. 7º, III, XV, e 8º, §1º, I, V e VI, que assim dispõem, in verbis:

Art. 7º Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2º desta Lei, devendo:

(...)

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

Licitacoes1@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02 107259

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

**III - estabelecer normas, propor, acompanhar e executar as políticas, as diretrizes e as ações de vigilância sanitária;**

(...)

**XV - proibir a fabricação, a importação, o armazenamento, a distribuição e a comercialização de produtos e insumos, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;**

(...)

Art. 8º Incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública.

§1º Consideram-se bens e produtos submetidos ao **controle e fiscalização** sanitária pela Agência:

**I - medicamentos de uso humano, suas substâncias ativas e demais insumos, processos e tecnologias;**

Dessa forma, competem à ANVISA regulamentar as ações de vigilância sanitária, controlando e fiscalizando a fabricação, a importação, o **armazenamento**, a **distribuição** e a **comercialização de medicamentos**, insumos destinados ao diagnóstico, equipamentos e materiais médico-hospitalares, inclusive odontológicos.

Com o objetivo de instituir os procedimentos administrativos para a concessão das Certificações de Boas Práticas, a Diretoria Colegiada da ANVISA editou a Resolução - **RDC Nº 39/2013** dispondo sobre os procedimentos administrativos para concessão da Certificação de Boas Práticas.

Dessa forma, os Certificados de Boas Práticas, emitidos pela **ANVISA**, para as etapas de fabricação e **distribuição/armazenagem**, são obrigatórios.

O procedimento licitatório tal como preceitua o art. 3º da lei Federal nº 8.666/1993, tem por finalidade assegurar a isonomia entre os fornecedores de bens e serviços para a Administração Pública e a seleção da proposta mais vantajosa.

Por essa última expressão, deve-se entender que **não é somente a contratação de menor custo financeiro**, mas sim aquela que **melhor supre a necessidade do interesse público** que justifica a contratação.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

Licitacoes1@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

*AS*



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Dessa premissa básica, decorre o poder discricionário de a Administração Pública impor aos concorrentes os **requisitos mínimos previsto em lei especial** que devem possuir os bens que pretende adquirir e executar, **visando não só a economicidade, mas também á qualidade dos produtos a serem adquiridos**, sendo a adequação á necessidade que pretende suprir, garantindo maior segurança para os cidadãos.

Portanto, a exigência do Certificado de Boas Práticas de Distribuição / Armazenamento encontra respaldo na lei e deve ser exigida para todas as atividades e produtos sujeitos à vigilância sanitária.

#### **DE ACORDO COM A JURISPRUDÊNCIA DO TCU:**

**Implemente medidas no sentido de verificar a regularidade da documentação apresentada pelos possíveis interessados**, nos termos do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, relativa à habilitação jurídica, **qualificação técnica**, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, discriminados nos artigos 28 a 32 da mesma Lei, **no intuito de aferir se as empresas licitantes têm atividade econômica regular.**

#### **Acórdão 301/2005 Plenário**

### **DO REQUERIMENTO**

Diante do exposto requer:

- 1) Que seja recebida, juntada e processada o presente impugnação, na forma e modo de praxe, em regime de urgência ante a proximidade do certame;
- 2) Ante o exposto, estando perfeitamente demonstrado que a legislação específica prevê que as empresas interessadas na comercialização de vários dos produtos objetos do edital, ou ainda sujeitas ao controle sanitário, devam obrigatoriamente possuir Certificado de Boas Práticas de Distribuição / Armazenamento, requer seja alterado o presente edital, para fins de inclusão do **Certificado de Boas Práticas de Distribuição / Armazenamento** (para empresas que desejem cotar itens inerentes á medicamentos), documento indispensável à habilitação.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

Licitacoes1@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

3) Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese de não ocorrer, faça este subir, devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

4) Que o Julgamento e resposta seja fornecido no prazo legal através do e-mail licitacoes4@altermed.com.br e licitacoes@altermed.com.br (§ 1 ART. 12 Decreto 3555/2018).

Sem mais para o momento, despedimo-nos na esperança de que a presente seja prontamente recebida e Julgada Procedente, ficando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários

  
Altermed Mat Méd Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
RG nº: 3.242.195  
CPF nº.: 015.886.939-70  
Procurador

Rio do Sul (SC), 04 de Abril de 2018.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

Licitacoes1@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed

00126

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juicesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA**  
**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

## CAPÍTULO II

### DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

**CAPÍTULO III**

**DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Cerífico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

*[Handwritten signatures]*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



## CAPÍTULO IV

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

## CAPÍTULO V

### DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CAPÍTULO VI**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.270-0  
R. Parlamento Espírito Santo, 144 - Bairro Dom Estácio - João Pinheiro - CEP 58020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244.2444 - Fax: (51) 3244.6244

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 27032510171332030152-9 - Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08760-8VJO  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA:** Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

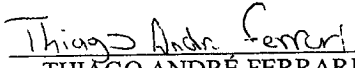
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.

  
ANACLETO FERRARI

  
ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI

  
GABRIELA VITÓRIA FERRARI

  
THIAGO ANDRÉ FERRARI  
(Cedente)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



001267

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2017 13:36:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 841337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2018 13:33:16 (hora local)**.

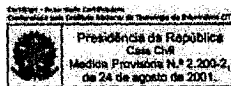
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27032510171332030152-1 a 27032510171332030152-10

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41abecaa9b30616a0f2ea6b8e5cd7a80a2729c90f0e05dda27694542e3a77ea3220c77af02f8ad8561b150d93000ddff22362ce1cc244c22c35feae47ef39f72





Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

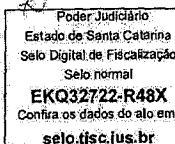
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
Continua na próxima folha.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnhen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelaia de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELIA, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabelaia, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.  
Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNHEN  
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2017 11:18:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 811837

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2018 09:46:45 (hora local)**.

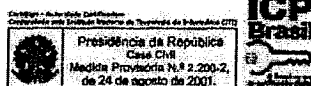
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27030509170939390438-1 a 27030509170939390438-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cb46e9be736d031d9162637930631e7eadf5690662531a35d42079c45489d1a220c77af02f8ad8561b150d93000dfffc1c55e01c2e8cbe2a8d9b866aef1a9c9



110 P 269/V

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

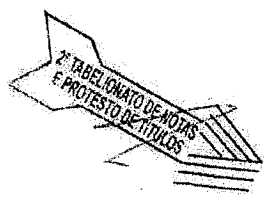
RIO DO SUL - SC



**ALTERMED**  
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

### PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Daniel da Silva, CPF: 051.539.339-89 e RG: 4.088.847, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firme à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2018.



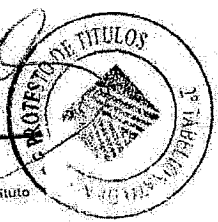
*[Handwritten signature]*  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
Comarca de Rio do Sul

**RECONHECIMENTO - 514531**  
Reconheço a assinatura por AUTENTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 08 de dezembro de 2017,  
Em test. da verdade,  
**JOSIANE PEREIRA GORAL** - Escrevente Notarial  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EXR10610-DVTU  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br  
Impresso por: JOSIANE

- Maria Zélia Della Giustina - Tabelião
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



RIO DO SUL (SC), 7 de Dezembro de 2017

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 1.312 da Lei Federal 5.938/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8727/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 27031212171212010896-1; Data: 12/12/2017 12:27:42  
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AGC92915-N14P  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/12/2017 14:38:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 867217

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/12/2018 12:27:47 (hora local).

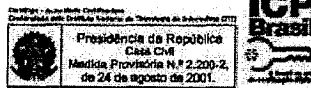
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27031212171212010896-1

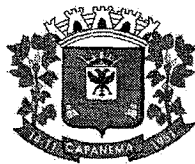
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63333fa790a9626ac9c57d8cae64af84d68baf13add2c95581a56b14e05dce7c220c77af02f8ad8561b150d9300  
0ddffffbb40ad90dbce12d0a5edcc8f8eae9





00270

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

**PARECER JURÍDICO Nº 120/2018**

**INTERESSADO: Pregoeira e equipe de apoio.**

**ASSUNTO: Análise das Impugnações ao Edital e Pedidos de Esclarecimento no Pregão Presencial nº 38/2018.**

**EMENTA:** IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. JUSTIFICATIVA TÉCNICA. NÃO ACOLHIMENTO DAS IMPUGNAÇÕES. MANUTENÇÃO INTEGRAL DO TEXTO DO EDITAL ADAPTADO A CONCLUSÃO FAVORÁVEL AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO.

**1. CONSULTA:**

A Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 6.906/2017, encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica, Impugnações ao Edital protocoladas sob os nºs 921/2018 e 949/2018, respectivamente, pelas empresas Angeomed Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli – EPP e Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

Em resumo, a empresa Angeomed Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli – EPP, impugnou o edital, alegando inexistência de justificativa para realização da licitação não exclusiva às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Por fim, pugnou pela nulidade e reformulação do edital, observando o art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

Por sua vez, a empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., impugnou genericamente o Edital, pugnando pela inclusão entre as exigências de habilitação técnicas, a inclusão do Certificado de Boas Práticas de Distribuição/Armazenamento.

Em tempo, respectivamente, as empresas Nutriport Comercial Ltda. e Nutrikcal apresentaram pedidos de esclarecimento (fls. 221/227) e (fl. 231).

Em síntese, a empresa Nutriport Comercial Ltda. consulta a possibilidade de participar do certame licitatório ofertando nos itens 183 e 193, respectivamente, com os produtos Nutri Enteral 1.5 e Aptamil SL Proexpert.



001271

## Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

---

Por sua vez, a empresa Nutrikcal questionou a desnecessidade de Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA para os itens referentes a Dietas Enterais e Fórmulas Infantis.

Por força do despacho de fl. 253, o PA foi encaminhado a Procuradoria para emissão de Parecer Jurídico.

É o relatório.

### **2. PARECER:**

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Importante asseverar, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços ou bens entendidos como necessários.

#### **2.1. Da Impugnação ao Edital / Tempestividade:**

Neste ponto convém transcrever o item 7.2 do edital, *in verbis*:

#### **“7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL**

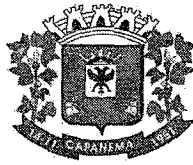
**7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.**

**7.1.1.** Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

**7.1.2.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

**7.2.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

**7.3.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



101272

## Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital. (destaque nosso)

Analisando os protocolos de apresentação, este Órgão aferiu a tempestividade dos pedidos de esclarecimento e impugnações do edital, portanto, passa-se a análise.

### 2.2. Da Impugnação ao Edital / Protocolo nº 921/2018 / Possibilidade de afastar a aplicação dos artigos 47 e 48 da LC 123/2006:

Para o fim de evitar a tautologia, reproduzo excerto do Parecer Jurídico nº 113/2018, prévio a publicação do edital, acostado às fls. 124/129, *in verbis*:

#### “2.6. Da não aplicação dos artigos 47 e 48 da LC 147/2017:

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), bem como licitações com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para a contratação de ME's e EPP's, quando se tratar de certames para aquisição de bens de natureza divisível.

Nesse diapasão, considerando que o mercado de medicamentos em grande parte é formado por empresas que não se enquadram como ME e EPP, licitar esse objeto com as benesses dos artigos 47 e 48 da LC 147/2017 não se revela vantajoso a Administração Municipal, pois desse modo será inibido grande parte dos fornecedores, o que consequentemente resultará no resultado deserto em diversos itens, além de prejuízo na busca pelo melhor preço.” (destaquei)

Fundado no entendimento já esposado no citado Parecer Jurídico, este Órgão manifesta pela não acolhimento da Impugnação do Edital Protocolado sob o nº 921/2018, mantendo, assim, o edital de licitação com o afastamento do tratamento diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte (artigos. 47 e 48 da LC 123/2006).



**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

**2.3. Da Impugnação ao Edital / Protocolo nº 949/2018 /**  
**Manutenção das exigências de qualificação técnica já descritas no**  
**item 15.4.5 do Edital:**

Compulsando o Instrumento convocatório que embasa a presente licitação, observa-se que restou consignado nos itens 15.4.5., alíneas “a” a “c1” exigências, a nosso entender, suficientes para aferir a qualidade e qualificação da proponente.

A despeito da pertinência, este Órgão entende que as exigências de habilitação técnica já incluídas no Edital, atendem similar finalidade do Certificado de Boas Práticas de Distribuição / Armazenagem, razão pela qual manifesta-se pelo inacolhimento da Impugnação do Edital Protocolada sob o nº 949/2018.

**2.4. Dos Pedidos de Esclarecimento das Empresas Nutriport**  
**Comercial Ltda. e Nutrikcal:**

Instada acerca dos pedidos de esclarecimentos em exame, a servidora responsável técnica pela Farmácia Municipal se manifestou nos seguintes termos:

“Capanema, 03 de abril de 2018.

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que em relação ao pregão nº 38/2017, observou-se que o item 183 (ISSORCE 1.5 SABOR BAUNILHA ALIMENTOS ENTERAL OU ORAL HIPERCALORICO DE 1L) e ao item 193 (LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE – LATA COM 400G) são, respectivamente, semelhantes aos produtos descritos pela empresa Nutriport Comercial Ltda., NUTRI ENTERAL 1.5 e APTAMIL PROEXTERT SL, desta forma podendo ser substituído sem comprometer ao tratamento dos pacientes que os fazem uso.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Isadora Bertaluzi Nizer  
CPF/PR: 29754”

“Capanema, 03 de abril de 2018.

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que em segundo a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a RDC 16, de 1º de abril de 2014, artigo 5º e por contato telefônico, a ANVISA não exige a Autorização de





000274

## Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

Funcionamento (AFE) para alimentos, desta forma dispensando a apresentação do documento pelas empresas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Isadora Bertaluzi Nizer  
CPF/PR: 297547

Analisando as informações prestadas pela servidora responsável técnica pela Farmácia Municipal, nota-se pertinente e plausibilidade nos pedidos de esclarecimentos em análise, razão pela qual a PGM manifesta-se: a) pela possibilidade das empresas proponente ofertarem no item 183 e 193 também os produtos semelhantes descritos como NUTRI ENTERAL 1.5 e APTAMIL PROEXPERT SL; e, b) pela dispensa de exigência de Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA (AFE), para as empresas que participação de itens classificados como alimentos (itens referentes a Dietas Enterais e Fórmulas Infantis).

### 3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, tendo por principal base as informações prestadas pela servidora responsável técnica da Farmácia Municipal, a esta Procuradoria se manifesta:

a) pelo não acolhimento das impugnações apresentadas sob os protocolos 921/2018 e 949/2018, mantendo-se integralmente o Edital de Licitação atacado;

b) pelo acolhimento dos pedidos de esclarecimentos apresentados pelas empresas Nutriport Comercial Ltda. e Nutrikcal, nos seguintes termos: **i)** pela possibilidade das empresas proponente ofertarem no item 183 e 193 também os produtos semelhantes descritos como NUTRI ENTERAL 1.5 e APTAMIL PROEXPERT SL; e, **ii)** pela dispensa de exigência de Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA (AFE), para as empresas que participação de itens classificados como alimentos (itens referentes a Dietas Enterais e Fórmulas Infantis).

c) pela intimação das Impugnantes e das empresas que apresentaram os pedidos de esclarecimentos, coligindo cópia do comprovante de intimação neste



017/275

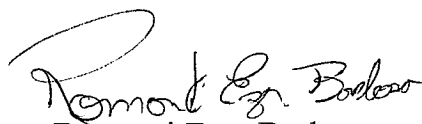
**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

PA, dando-lhes ciência da decisão administrativa e do teor da Presente Peça Técnico Jurídica.

É o Parecer.

Capanema, 06 de abril de 2018.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



00276

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

#### **As Empresas**

**Altermed Mat. Med. Hosp- Ltda- Protocolo 949/2018**

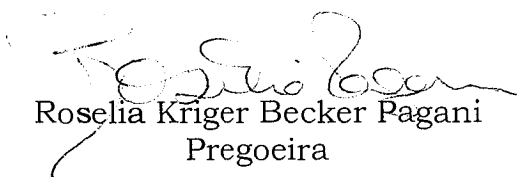
**Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalar-EIRELI- Protocolo 921/2018**

**Nutriport Comercial Ltda – Pedido de Esclarecimento**

**Vaccarin S Alff-Ltda- (Nutrikcal)- Pedido de Esclarecimento**

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico as empresas acima mencionadas da resposta dos pedidos de impugnação e esclarecimentos feitos a Pregoeira. Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico nº 120/2018 acatado pela pregoeira com todas as informações.

Capanema, 06 de abril de 2018

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira



Licitação Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

---

**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO PRESENCIAL 38-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA.**

1 mensagem

---

**Licitação Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>

6 de abril de 2018 13:49

Para: licitacoes6@altermed.com.br, angeomed@gmail.com, Licitação - Nutrikcal Ctba &lt;licitacaoctba@nutrikcal.com.br&gt;, ruth.alves@nutriport.com.br

EM ANEXO SEGUE A RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO PRESENCIAL 38-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

ATENCIOSAMENTE,

ROSELIA K. B. PAGANI  
PREGOEIRA**RESPOSTA DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS.pdf**

375K



00278

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 04/04/2018    Edital nº: 038    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP**  
08.219.262/0001-53  
AV PARANÁ, 8081 QUADRA 02 LOTE 01 - CEP: 87502000 - BAIRRO: ZONA III CIDADE/UF:  
Umuarama/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

---

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 4 de abril de 2018 17:23  
**Para:** 'Licitações e Contratos'  
**Assunto:** RES: PREGÃO 38/2018  
**Anexos:** PropostaASSUNÇÃO&MORETTO.esl; ANEXOS.docx; EDITAL PP 38-2018.pdf

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao pregão 38/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Att.  
Roseli

-----Mensagem original-----

De: Licitações e Contratos <licitacao2@cphsaude.com.br> Enviada em: quarta-feira, 4 de abril de 2018 14:55  
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br  
Assunto: Solicitação do Programa

Boa tarde segue o anexo a solicitação do programa Eletrônico Pregão Presencial 38-2018 CNPJ: 08.219.262/0001-53

DESDE DE JÁ AGRADEÇO !!!

--

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES - CPH  
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP  
AV. PARANÁ, 8081, ZONA III, CEP: 87.502-000, UMUARAMA – PR



00280

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 05/04/2018    Edital nº: 038    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**GRAMS & GRAMS LTDA**  
10.448.145/0001-03  
R ITACOLOMI, 361 - CEP: 85505050 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Pato Branco/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de abril de 2018 16:21  
**Para:** 'Medigram Licita'  
**Assunto:** RES: PREGÃO 38/2018  
**Anexos:** PropostaGRAMS.esl; ANEXOS.docx; EDITAL PP 38-2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 38/2018.

O Protocolo de Entrega será impresso e assinado pelo representante no dia da sessão pública.

Quanto a Certidão deverá ser solicitada na secretaria de saúde com a Marisa pelo telefone: 46) 35521431 ou pelo e-mail: [admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br)

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Att.  
Roseli

---

**De:** Medigram Licita <[licita@medigram.com.br](mailto:licita@medigram.com.br)>  
**Enviada em:** quinta-feira, 5 de abril de 2018 14:11  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Docs GRAMS & GRAMS  
**Prioridade:** Alta

Boa Tarde, como pedido, segue em anexo os nossos Documentos, aí fico no aguardo da Proposta que meu Farmacêutico já irá montar a proposta.

Atenciosamente,  
Helamã Vivan - Licitações

Rua Itacolomi 361 - Centro  
Pato Branco - 85505-050  
46 3225 1002  
[www.medigram.com.br](http://www.medigram.com.br)



---

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)





001/282

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 06/04/2018      Edital nº: 038      Tipo Pregão**

**FURNECEDOR :**

**DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**  
22.088.060/0001-81  
**AV SÃO PAULO , 418 - CEP: 85485000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Três Barras do**  
**Paraná/PR**

**Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.**

---

**Assinatura do fornecedor**

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**



Licitação Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

---

**Solicitação de Edital 38/2018**

4 mensagens

**Licitacao Dihosmed** <licitacaodihosmed@hotmail.com>

6 de abril de 2018 08:37

Para: "licitacao.capanema@gmail.com" &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

Bom Dia

Por gentileza pode nos encaminhar o programa e edital para elaboração da proposta nº 38/2018

Att

Dihosmed Com. Med. Eireli  
CNPJ: 22.688.060/0001-81  
Tres Barras do Parana-Pr

---

**Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>

6 de abril de 2018 08:57

Para: Licitacao Dihosmed &lt;licitacaodihosmed@hotmail.com&gt;

Bom dia, solicitamos que nos enviem os seguintes documentos para atualizar o cadastro da empresa em nosso sistema e então poder lhe enviar os arquivos de proposta:

- CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO
- CNPJ
- FGTS
- CND FEDERAL

ficamos aguardando seu retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Licitacao Dihosmed** <licitacaodihosmed@hotmail.com>

6 de abril de 2018 10:17

Para: Licitacao Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

Segue anexo documentação solicitada

Att


Dihosmed

---

**De:** Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 6 de abril de 2018 04:57:10**Para:** Licitacao Dihosmed**Assunto:** Re: Solicitação de Edital 38/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**4 anexos** **CONTRATO SOCIAL - 3º ALTERAÇÃO (1).pdf**  
1092K **CNPJ.pdf**  
368K **FGTS Val. 03-05-2018.pdf**  
244K

 **Federal Val. 18-06-2018.pdf**  
303K

uof 284

---

**Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: Licitacao Dihosmed <licitacaodihosmed@hotmail.com>

6 de abril de 2018 11:02

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 38/2018.

segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)


Att.  
Roseli  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

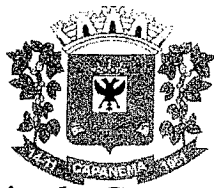
---

**3 anexos**

 **PropostaDIHOSMED.esl**  
28K

 **ANEXOS.docx**  
19K

 **EDITAL PP 38-2018.pdf**  
813K



06/04/2018

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 06/04/2018    Edital nº: 038    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
95.368.320/0001-05  
R PARANÁ, 299 - CEP: 85501074 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Pato Branco/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Licitação Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

---

**ARQUIVO PROPOSTA**

4 mensagens

---

**Amanda** <licitacao@damedi.com.br>  
Para: licitacao.capanema@gmail.com

6 de abril de 2018 16:23

Boa tarde, consegue me mandar o programa para formulação da proposta do Pregão nº 38/2018. E em anexo estou mandando os documentos caso for preciso renovar o cadastro.

Aguardo seu retorno. Desde já agradeço.

--  
Att.

Amanda Pereira  
Setor de Licitações  
Damedi Dambros Comercio de Medicamentos Ltda  
CNPJ 95.368.320/0001-05  
Rua Paraná, 299, centro  
Pato Branco - PR  
Fone: 46-32204949

---

**4 anexos** **CERTIDAO DO CONTRO SOCIAL.pdf**  
207K **CONTRATO SOCIAL.pdf**  
2249K **CNPJ.pdf**  
131K **FGTS.pdf**  
137K

---

**Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: Amanda <licitacao@damedi.com.br>

6 de abril de 2018 16:26

Recebido, logo estarei enviando os arquivos.

Att.

Roseli

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Amanda** <licitacao@damedi.com.br>  
Para: Licitação Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

6 de abril de 2018 16:37

Se possivel com urgencia por favor.....

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: Amanda <licitacao@damedi.com.br>

6 de abril de 2018 16:52

segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 38/2018.

segue endereço do link do programa para gerar a proposta:

[http://www.equiplano.com.br/downloads/SIc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/SIc500/esProposta_v1145.zip)

Att.  
Roseli


[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**3 anexos**

 **PropostaDAMEDI.esl**  
28K

 **ANEXOS.docx**  
19K

 **EDITAL PP 38-2018.pdf**  
813K



002/288

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 09/04/2018    Edital nº: 038    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A  
07.752.236/0001-23  
RUA NORBERTO OTTO WILD, , 420 - CEP: 96880000 - BAIRRO: IMIGRANTE CIDADE/UF:  
Vera Cruz/RS

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 9 de abril de 2018 08:10  
**Para:** 'Felipe Heck'  
**Assunto:** RES: PREGÃO 38/2018  
**Anexos:** PropostaMEDILAR.esl; ANEXOS.docx; EDITAL PP 38-2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 38/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:  
[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Att.  
Roseli

---

**De:** Felipe Heck <fheck@medlive.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 6 de abril de 2018 17:28  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** DOCUMENTAÇÃO CADASTRO

Segue em anexo os documentos solicitados.



---

**Felipe Heck**  
Licitação

(51) 3718.7600 | [fheck@medlive.com.br](mailto:fheck@medlive.com.br)

Medilar Imp. e Dist. de Prod.  
Médico-Hospitalares S/A  
[medlive.com.br](http://medlive.com.br)







**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 20826  
Documento: 13

**A**  
**Município de Capanema**  
**Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro**  
**Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR**  
**Att. Comissão Permanente de Licitações**

**Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 038/2018**  
**Data: 09/04/2018**  
**Horário: 09:00**

## DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Marcos Daniel Da Silva**  
**Promotor de Vendas**  
**RG: 4.088.847**  
**CPF: 051.539.339-89**

**RIO DO SUL (SC), 2 de Abril de 2018**

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed

# 29/0

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRASIL

NOME: MARCOS DANIEL DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 4088847 BPF SC

CPF: 051.539.339-99 DATA NASCIMENTO: 11/02/1986

FILIAÇÃO: MAURILIO DA SILVA  
 IVETE PEREIRA DA SILVA

PERMISSÃO: RCB CATARINA

Nº REGISTRO: 03261696326 VALIDEZ: 23/04/2022 HABILITAÇÃO: 23/04/2004

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CHAPECO, SC DATA DE EMISSÃO: 05/05/2017

Vendedor: O Nome  
 Data de Emissão: 05/05/2017  
 Assinatura do Emissor: 88606098514  
 RCT24450440

SANTA CATARINA

BRASIL

PROIBIDO FOTOCOPÍAR  
 1475277650

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1475277650

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1161 - Bairro Das Lajes - Joinville/SC - CEP: 89204-900 - www.cartorioazevedobastos.br - Tel: (51) 3341-5400 - Fax: (51) 3341-5300

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 872/2008 juntado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031906172332050087-1; Data: 19/06/2017 23:32:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF114058-PC05  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDOADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2017 08:37:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Controle da Autenticação Digital<sup>1</sup>.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2018 11:41:55 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031906172332050087-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b87150b54068d1e61f1fc934c0bdd15af92039fbc8c208b4d0e7db2110d60f76f220c77af02f8ad8561b150d93000ddf0af855b5e2f836a9537c15c0aed2040



00.802.002/0001-02

00.802.002/0001-02



**ALTERMED**  
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

### PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Daniel da Silva, CPF: 051.539.339-89 e RG: 4.088.847, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2018.

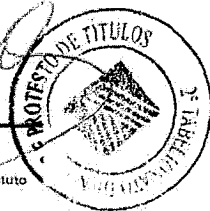
2º TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

2º Tabelamento de Notas e Protesto de Títulos

Comarca de Rio do Sul  
Alameda Artêmio Ramos, 70  
Fone: (47) 3531-5540 - Fax: (47) 3531-6508  
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina  
tabelamento@tabeladigital.com.br

**RECONHECIMENTO - 514531**  
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA  
 Rio do Sul, 08 de dezembro de 2017,  
 Em test. da verdade,  
**JOSIANE PEREIRA GORAL** - Escrevente Notarial  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EXR10810-DVTU  
 Confirma os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br  
 Impresso por: JOSIANE

Maria Zélia Della Giustina - Tabelista  
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelista Substituto



*Maicon Cordova Pereira*  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 7 de Dezembro de 2017

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1111 - Jd. São Dom Expedito - 89050-000 Foz de Itajaí - SC  
 CEP: 89190-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-5004 - Fax: (41) 3244-5104

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 27031212171212010896-1 Data: 12/12/2017 12:27**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGC92915-N14P  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/12/2017 14:38:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 867217**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2018 12:27:47 (hora local)**.

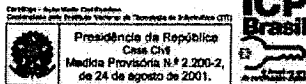
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27031212171212010896-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63333fa790a9626ac9c57d8cae64af84d68baf13add2c95581a56b14e05dce7c220c77af02f8ad8561b150d9300  
0ddffffbb40ad90dbce12d0a5edcc8f8eae9



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----**  
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante vierem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
Continua na próxima folha...

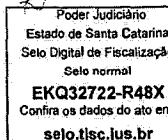


Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu esta instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, **Isabel Sane Kuhnen**, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em test. da verdade.

**ISABEL SANE KUHNEN**  
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2017 11:18:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 811837

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2018 09:46:45 (hora local)**.

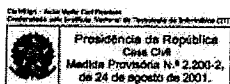
**Código de Autenticação Digital:** 27030509170939390438-1 a 27030509170939390438-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cb46e9be736d031d9162637930631e7eadf5690662531a35d42079c45489d1a220c77af02f8ad8561b150d930  
00ddffc1c55e01c2e8cbe2a8d9b866aef1a9c9



11/29/17

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XI  
da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 91 da Resolução 309/2010 do Conselho Superior do Poder  
Judiciário de Santa Catarina, o documento apresentado é conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-1; Data: 25/10/2017 13:33:12  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08768-1707  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>



INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA**  
**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

## **CAPÍTULO II**

### **DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES**

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

**CAPÍTULO III**

**DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Paulo, 1146 - Bairro Das Escadas - João Pessoa/PB - CEP 54100-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-5400 - Fax: (51) 3344-3444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-5; Data: 25/10/2017 13:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08764-WPVM  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válder de Miranda Costa  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

*[Handwritten initials/signatures]*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



*[Handwritten signatures]*

## CAPÍTULO IV

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

## CAPÍTULO V

### DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



114298/V

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CAPÍTULO VI**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



*[Handwritten signature]*


**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - Joinville/SC - CEP 89202-000 - Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1111  
**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e assinado eletronicamente, no processo nº 20176895671 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-9; Data: 25/10/2017 13:33:12  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APY08760-8VJO  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bel. Valdeir de Miranda Coimbra  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA:** Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

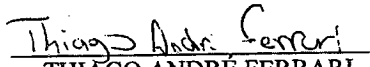
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.

  
ANACLETO FERRARI

  
ILIZENI INES VOLTOLI FERRARI

  
GABRIELA VITORIA FERRARI

  
THIAGO ANDRÉ FERRARI  
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



MP 209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2017 13:36:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 841337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2018 13:33:16 (hora local)**.

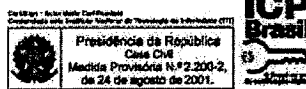
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27032510171332030152-1 a 27032510171332030152-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41abecaa9b30616a0f2ea6b8e5cd7a80a2729c90fbc05dda27694542e3a77ea3220c77af02f8ad8561b150d930  
00ddff22362ce1cc244c22c35feae47ef39f72



Handwritten signature or mark on the right side of the page.

Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.

11.4300/V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POSSEUO DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FORMATA GRUPO 6 BOM

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.428.772 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JUN/2017

NDME ANACLETO FERRARI

FILIAÇÃO ALVINO FERRARI  
TEREZINA ROSSA FERRARI

NATURALIDADE RIO DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO 26/07/1966

DOC.ORIGEM CERT. CAS. 3356 LV B-6AUX FL 281  
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC

CPF 523.140.819-00

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

RIO DO SUL - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FORMATA GRUPO 6 BOM

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1441 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53030-020 - www.azevedobastos.rrb.br - Tel: (33) 3341-1400 - Fax: (33) 3341-1404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032510171332030215-1; Data: 25/10/2017 13:33:16

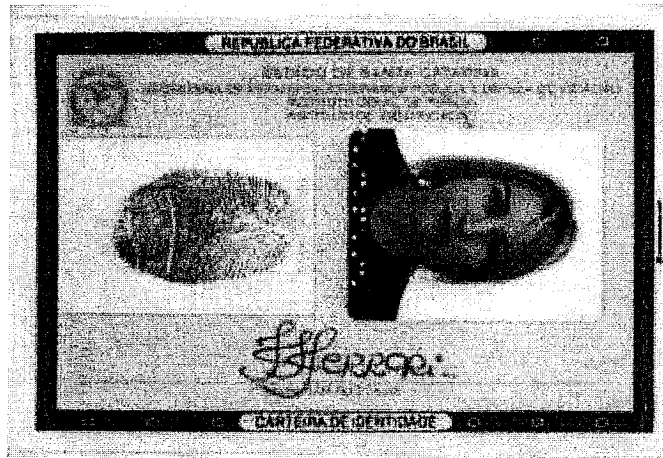
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY06771-8MCD.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bal. Váber de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten number 2

Handwritten signature



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL	1.246.464	DATA DE EMISSÃO	11/FEV/2008
NOME	ILZENIR INEZ VOLTOLINI FERRARI		
FILIAÇÃO	HERMINIO VOLTOLINI CLARINDA MOTA VOLTOLINI		
NACIONALIDADE	AGRONÔMICA SC	DATA DE NASCIMENTO	20/JUL/1965
DOC. IDENTIF.	CERT. CAS 335 LV 4 BAUX FL 28 CERT. ARAUJO - RIO DO SUL - SC		
CPF	614.438.670-04	Luiz Carlos Góes Paiva Delegado de Polícia	
	RIO DO SUL - SC	DELEGADO DE POLÍCIA Nº 107-001-4	

LENTAMENTE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro dos Eucaliptos - 54061-900 - Foz de Iguaçu - PR - Tel. (051) 344-5405 - Fax: (051) 344-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27032510171332030215-2; Data: 25/10/2017 13:33:16**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08770-RGYL  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

06/2011



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL	6.072.128	DATA DE EMISSÃO	11/FEV/2008
NOME	GABRIELA VITÓRIA FERRARI		
FILIAÇÃO	ANACLETO FERRARI ILEENI INES VOLTOLINI FERRARI		
NACIONALIDADE	RIO DO SUL, SC	DATA DE NASCIMENTO	25/10/1987
DOCS. OBRIGAM.	CERT. NASC. 1987 LV 30 A PL 20 CART. REGISTRO CIVIL - RIO DO SUL, SC		
CPF	077.143.919-87	Assinatura	Luis Carlos Gonçalves
	RIO DO SUL, SC	Delegado de Polícia	

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - 116 DE SUCAR

Handwritten mark resembling a stylized 'R' or '2'.

Handwritten signature or mark.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e demais a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27032510171332030215-3; Data: 25/10/2017 13:33:16**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08769-V1WZ  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten mark resembling the number '1'.

Handwritten signature or mark.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/seio-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2017 13:35:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 841336

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2018 13:33:16 (hora local)**.

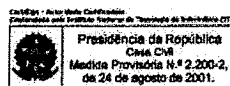
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27032510171332030215-1 a 27032510171332030215-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41abecaa9b30616a0f2ea6b8e5cd7a80a597237f9acefedced68e3111a1c332a220c77af02f8ad8561b150d9300  
0ddff597f32668bcc20c19723af4f6b4ef46f



01/2021

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1359965247

VALOR EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

1359965247

PROBIO PLASTIFICAR

1359965247

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
 MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF  
 00003242195 SSP SC

CPF  
 015.886.939-70

DATA NASCIMENTO  
 03/10/1978

RELACAO  
 INACIO VIDALVINO  
 CORDOVA PEREIRA  
 NOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSAO  
 ACC  
 PATIARQ

NUM. REGISTRO  
 B2034645788

VALIDADEZ  
 03/12/2023

EMISSAO  
 14/10/1996

OBSERVAÇÕES

MAICON CORDOVA PEREIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 RIO DO SUL, SC

DATA DE BRASAO  
 16/12/2016

Vanderlei O. Assano  
 Diretor de EMISSAO

95814801811  
 6C121195214

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Das Esculturas - João Pessoa/PB - CEP 53038-200 www.azevedobastos.pb.br - Tel: (31) 3241-6044 - Fax: (31) 3244-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27032401180852150899-1; Data: 24/01/2018 09:06:52**

Selo Digital de Fiscalização; Tipo Normal C; AGJ82763-5120  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bal. Válder de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large signature and a checkmark.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2018 09:59:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 896934

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2019 09:06:53 (hora local)**.

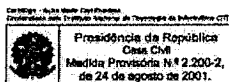
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27032401180852150899-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba85264bb94c7a94f499a30f8c94f702e6ecdbe10aa887ca366ff482093520b0c220c77af02f8ad8561b150d93000  
ddfff1fd3279a544955b57035cf1f3879390







002303

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

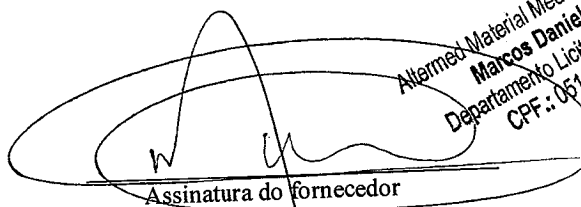
**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

Data da Emissão: 26/03/2018    Edital nº: 038    Tipo Pregão

**FORNECEDOR :**

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
00.802.002/0001-02  
RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS CIDADE/UF:  
Rio do Sul/SC

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

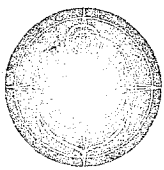
  
Assinatura do fornecedor

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda  
Marcos Daniel da Silva  
Departamento Licitações/Contratos  
CPF.: 051.539.339-89

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MEDICO  
HOSPITALAR LTDA  
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320  
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554  
RIO DO SUL - SC



# AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS  
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

www.aglon.com.br

aglon@aglon.com.br

Ao Município de Capanema/PR  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Permanente de Licitações

**Pregão Presencial: N.º 38/2018**

Abertura: 09/ 04/ 2018 às 09: 00 horas

**Objeto da Licitação: Aquisição de Medicamentos da Linha Básica Para Fornecimento Junto às Farmácias da UBS Central e Dos Demais Postos de Saúde do Município de Capanema-PR, Processado Pelo Sistema de Registro de Preços.**

### Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Ao Município de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema - PR

Sr.º Pregoeiro,

Pela presente, DECLARAMOS que, nos termos do Art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos da Linha Básica Para Fornecimento Junto às Farmácias da UBS Central e Dos Demais Postos de Saúde do Município de Capanema-PR, conforme descrição constante no Edital.

Leme/SP, 09 de Abril de 2018.

CÍNTIA RENATA PEREIRA DE FALCO  
RG: 41.328.444-X  
CPF: 316.535.748-01

*Cíntia R. Pereira de Falco*  
**Aglon Comércio e Representações Ltda.**

Eros Carraro RG 22.370.122-1 SSP/SP e CPF 253.912.708-80  
Proprietário  
Cíntia Renata Pereira de Falco RG 41.328.444-x SSP/SP e CPF 316.535.748-01  
Elen Carla da Silva Rocatelli RG 28.138.559-2 SSP/SP e CPF 306.224.898-01  
Procuradoras

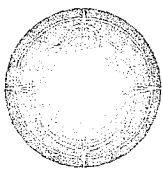
65.817.900/0001-71

Aglon Comércio e  
Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1105

Vila Grossklauss

13617-400 Leme/SP



# AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS

LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

www.aglon.com.br

aglon@aglon.com.br

Ao Município de Capanema/PR  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Permanente de Licitações  
**Pregão Presencial: N.º 38/2018**  
Abertura: 09/ 04/ 2018 às 09: 00 horas

**Objeto da Licitação: Aquisição de Medicamentos da Linha Básica Para Fornecimento Junto às Farmácias da UBS Central e Dos Demais Postos de Saúde do Município de Capanema-PR, Processado Pelo Sistema de Registro de Preços.**

### Declaração

A Empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.817.900/0001-71, sediada à Avenida Visconde de Nova Granada n.º 1.105, Vila Grossklauss, CEP 13617-400, Cidade de Leme, Estado de São Paulo, Fone/Fax (19) 3573-7300, por intermédio de seu representante legal o Sr.º Eros Carraro, portador da Carteira de Identidade n.º 22.370.122-1 SSP/SP e do CPF n.º 253.912.708-80, DECLARA, que está ciente e concorda com as condições previstas neste Edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste Edital.

Leme/SP, 09 de Abril de 2018.

*Cíntia R. Pereira de Falco*  
**Aglon Comércio e Representações Ltda.**

CÍNTIA RENATA PEREIRA DE FALCO  
RG: 41.328.444-X  
CPF: 316.535.748-01

Eros Carraro

RG 22.370.122-1 SSP/SP e CPF 253.912.708-80

Proprietário

Cíntia Renata Pereira de Falco RG 41.328.444-x SSP/SP e CPF 316.535.748-01

Elen Carla da Silva Rocatelli RG 28.138.559-2 SSP/SP e CPF 306.224.898-01

Procuradoras

65.817.900/0001-71

Aglon Comércio e

Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1 105

Vila Grossklauss

13617-400 Leme/SP



## AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

### 2ª Alteração Contratual Consolidada

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito:

**EROS CARRARO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 05/06/1977, portador do RG/SSP/SP n.º 22.370.122-1, inscrito no CPF/MF sob n.º 253.912.708-80, residente e domiciliado na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340; e

**JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, farmacêutica, nascida em 01/05/1980, portadora do RG/SSP/SP n.º 32.571.328-5, inscrita no CPF/MF sob n.º 220.901.608-88 e CRFSP sob n.º 74354, residente e domiciliada na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340.

únicos sócios da sociedade empresária limitada **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13.617-400, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.210.056.869, em 15/04/1991, com alterações em 18/11/1991 sob o n.º 185.216/91-2, em 23/09/1992 sob o n.º 156.546/92-2, em 24/11/1994 sob o n.º 178.927/94-6, em 04/04/1996 sob o n.º 48.255/96-8, em 30/11/1998 sob o n.º 193.487/98-6, em 29/09/2000 sob o n.º 182.452/00-1, em 03/10/2000 sob o n.º 182.624/00-8, em 22/05/2001 sob o n.º 92.411/01-0, em 20/12/2001 sob o n.º 247.414/01-3, em 08/03/2002 sob o n.º 42.154/02-9, em 20/09/2002 sob o n.º 194.842/02-2, em 04/10/2002 sob o n.º 214.410/02-0, em 17/03/2003 sob o n.º 14.964/03-3, 14ª alteração em 28/11/2003 sob o n.º 271.841/03-5, 15ª alteração em 26/06/2006 sob o n.º 162.343/06-1, 16ª alteração em 13/07/2006 sob o n.º 184.204/06-9, 17ª alteração em 23/08/2006 sob o n.º 211.519/06-6, 18ª alteração em 29/09/2009 sob o n.º 376.223/09-, 19ª alteração em 17/05/2010 sob o n.º 159.079/10-0 e 20ª alteração em 25/09/2014 sob o n.º 392.169/14-8, 21ª alteração em 16/01/2015 sob o n.º 31.548/15-5, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.817.900/0001-71 e inscrição estadual sob o n.º 415.030.758.115.

e ainda na qualidade de sócio ora admitido;

**KAUÃ FUSCO CARRARO**, brasileiro, menor incapaz, nascido em 10/01/2009, portador do RG/SSP/SP n.º 54.401.232-X, expedido em 30/06/2010, inscrito no CPF/MF sob n.º 413.010.628-71, residente e domiciliado na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340, neste ato representado por, **EROS CARRARO** e **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, acima já qualificado.

RESOLVEM, assim, alterar o contrato social:

- I. O sócio **EROS CARRARO**, subscritor de 2.760.000 (dois milhões, setecentas e sessenta mil) quotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere onerosamente, 240.000 (duzentos e quarenta mil) de suas quotas para o sócio **KAUÃ FUSCO CARRARO**, acima já qualificado, e que ora ingressa na sociedade, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação;
- II. O capital social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído:
 

<b>EROS CARRARO</b> .....	84% ou 2.520.000 quotas, no valor de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais);
<b>JOSIANE C. F. CARRARO</b> .....	8% ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
<b>KAUÃ FUSCO CARRARO</b> .....	8% ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
<b>Totalizando</b> .....	100% ou 3.000.000 quotas, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Rua: Professor Carlos Prates, 146 - Centro de Leme - São Paulo - SP - CEP: 13613-340 - Fone: (19) 30424 - Fax: (19) 30424

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º, inc. XII da Lei Estadual 9.771/2004 autentica a presente impressão digitalizada, identificando-se o documento representado e custodiado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 24330602180920510474-1; Data: 06/02/2018 09:36:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL48193-3Y9X;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

III. O sócio aqui admitido, na condição de cessionário, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade;

IV. Excluir o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta, retirando a responsabilidade técnica da **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, onde esse cargo deverá ser exercido por uma farmacêutica contratada pela empresa, passando a Cláusula Quarta a ler a seguinte redação:

#### CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **EROS CARRARO** e/ou **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, que farão uso da denominação social, sempre sob carimbo ou parte datilografada, com os dizeres "AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA", ficando, todavia, expressamente proibido aos mesmos o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, principalmente em favor de terceiros, sob pena de nulidade em relação à sociedade e responsabilizado individualmente se infringir a presente proibição.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios no efetivo exercício de suas funções na empresa terão direito a uma retirada mensal "pro-labore", observada ao limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda, cuja importância será leva a débito de despesas gerais ou conta subsidiária da sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

V. A vista das modificações ora ajustadas, os sócios aproveitam para consolidar o contrato social, passando a sociedade a ser regida tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

## AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

### Contrato Social

Os sócios **EROS CARRARO**, **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO** e **KAUÃ FUSCO CARRARO** constituem uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esse tipo societário:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade tem a denominação social de **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13.617-400, constituída nos termos da Lei 40.406 de 10/01/2002, da qual as partes têm pleno conhecimento, e que a ela se sujeitam, como se da carta arto aqui se fizesse expressa referência.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO E DURAÇÃO:

A sociedade terá por objetivo social a exploração do ramo de Comércio atacadista de medicamentos e produtos hospitalares e representações em geral, podendo este objetivo ser estendido ou modificado no todo ou em parte, por deliberação conjunta dos sócios, mediante competente alteração contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL E RESPONSABILIDADE:

O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato, integralizada em moeda corrente do País, assim, subscritas:  
**EROS CARRARO**.....84% ou 2.520.000 quotas, no valor de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais);

19/02/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2018 10:04:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 907350

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2019 09:36:04 (hora local)**.

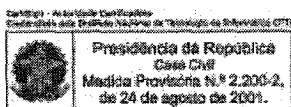
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24330602180920510474-1 a 24330602180920510474-3

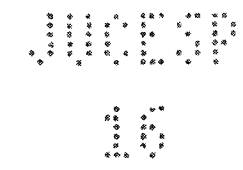
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6960db9b8af46bcf2478985536b2a0632c1cd8536cbca0855d74a6236a81ebaf0fe473396242072e84af286632d3f0ffc6bb94594c97eb4c80a85346858c4f5f





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-0  
 Rua Francisco Galvão Pessoa, 156 - Centro Cívico - São Paulo/SP - CEP 01309-000 - Fone: (11) 3063-1000 - Fax: (11) 3174-9481

**Autenticação Digital**

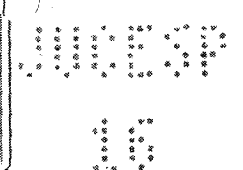
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste site, O referido a verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 24330602180920510474-2; Data: 06/02/2018 09:36:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGL48192-GSWS - Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.npb.jus.br>



JOSIANE C. F. CARRARO, .....8% ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);  
 KAUA FUSCO CARRARO, .....8% ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);  
**Totalizando .....100% ou 3.000.000 quotas, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Este capital poderá ser aumentado em qualquer tempo, segundo deliberação dos sócios e por necessidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica ressalvado que, de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 ao artigo 997 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO:**  
 A administração da sociedade será exercida pelos sócios EROS CARRARO e/ou JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, que farão uso da denominação social, sempre sob canimbo ou parte datilografada, com os dizeres "AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA", ficando, todavia, expressamente proibido aos mesmos o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, principalmente em favor de terceiros, sob pena de nulidade em relação à sociedade e responsabilizado individualmente se infringir a presente proibição.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios no efetivo exercício de suas funções na empresa terão direito a uma refeição mensal "pro-labore", observada ao limite estabelecido pela legislação do imposto de Renda, cuja importância será leva a débito de despesas gerais ou conta subsidiária da sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

**CLÁUSULA QUINTA: ATRIBUIÇÕES ADMINISTRADOR**  
 Competem aos sócios administradores, de conformidade com a representação atribuída na cláusula anterior deste instrumento, todas as iniciativas e os mais amplos e gerais poderes que a lei confere para a prática de todos e quaisquer atos aos fins sociais, a fim de garantir o funcionamento normal da sociedade, bem como representa-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive de transigir, renunciar direitos, assumir compromissos, contrair obrigações, nomeando procuradores "ad judicium" ou "ad negocia", com poderes e fins respectivos, indicar e nomear gerente administrativo e financeiro, requerer em juízo ou fora dele, a bem de seus legítimos interesses, principalmente perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e assinar contratos com entidades públicas ou particulares, sendo que tais poderes deverão atender sempre e tão somente aos interesses da sociedade, sendo expressamente proibido aos sócios administradores, o uso da denominação social para fins estranhos aos ditos interesses, tais como, endosso, aval ou fiança de favor, sendo que desde que venham estes infringirem a presente proibição, ficará pessoalmente obrigado e responsabilizado pelos atos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Todos os atos que envolvam a venda, aquisição ou oneração de bens imóveis da sociedade, deverão conter, com expressa concordância e obrigatoriedade, a assinatura dos sócios quotista em conjunto.

**CLÁUSULA SEXTA: DURAÇÃO**  
 A duração da sociedade é por tempo indeterminado, devendo, entretanto, o sócio quotista que desejar retirar-se da mesma, comunicar por escrito a sua resolução ao outro sócio quotista, com antecedência mínima de

90 (noventa) dias; entende-se ~~mas que~~ a cessão de respectiva quota dependerá do consentimento expresso do sócio quotista remanescente, que terá direito de preferência pela aquisição das quotas de capital e demais haveres na sociedade, tudo, observado o disposto na cláusula seguinte deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA: SAÍDA SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS**  
 Entre os sócios, as quotas são livremente transferíveis, todavia, só podem ceder ou transferir sua quota total ou parcialmente a estranhos mediante o consentimento expresso do sócio quotista remanescente e desde que seja observado seu direito e preferência. O sócio quotista que desejar transferir suas quotas a terceiros por desistência, deverá apresentar à sociedade um documento por escrito, onde conste a qualificação do possível cessionário, contendo seu nome, profissão, sua vida comercial, idoneidade e conceitos progressos, além da capacidade técnica que equivale a do sócio relirante.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Todas as despesas de transferência de quotas, mesmo vendidas ao sócio quotista remanescente ou a terceiros, correrão por conta exclusiva do cessionário, para não onerar a sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS**  
 Toda e qualquer alteração contratual, bem como deliberações, deverão ser decididos conjuntamente pelos sócios quotistas, observado o artigo 1.072, 5º, da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA: FILIAIS**  
 A sociedade poderá ter, também, sucursais e filiais em todo o Território Nacional, bem como suas atividades a outros ramos, e transformando-se em qualquer outro tipo de sociedade, desde que observada às prescrições legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA: CONSELHO FISCAL**  
 A sociedade não manterá Conselho Fiscal, devendo os sócios quotistas tomarem conhecimento da Administração Social do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes parecer conveniente, independentemente de qualquer autorização.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO**  
 No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, não importará na dissolução da sociedade, nem na interrupção de seus negócios sociais, devendo ser substituído o sócio falecido ou interditado por representantes ou herdeiros legais que deverão nomear um representante dentro da sociedade.  
 Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESULTADOS ANUAIS**  
 O exercício financeiro terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, a fim de que o mesmo coincida com o ano calendário, e observada a prescrição legal disposta no artigo 1.076 da Lei 10.405, será realizado o balanço da sociedade, sendo que os lucros apurados serão opcionalmente distribuídos entre os sócios quotistas, na proporção do quinhão que cada um possui, facultando-se também a constituição de fundos de reservas para eventuais e oportunos aumentos de capital e se houver prejuízos, estes poderão ser suportados e reembolsados pelos sócios quotistas ou lançados em conta especial para futura compensação. Ressalta-se que a sociedade poderá no curso do exercício distribuir lucros por conta do mesmo período mediante levantamento de balanços intermediários para esse fim.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** Por deliberação dos sócios que representem 100% (cem por cento) do Capital Social, poderá haver distribuição de lucros em percentual diferente de sua participação no capital social; sendo esse percentual decidido em reunião extraordinária.

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** Por deliberação dos sócios que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, poderá haver distribuição de lucros semestralmente, trimestralmente ou ainda

19/02/18

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2018 10:04:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 907350

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2019 09:36:04 (hora local)**.

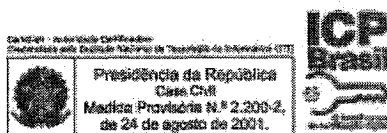
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24330602180920510474-1 a 24330602180920510474-3

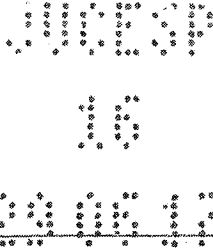
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6960db9b8af46bcf2478985536b2a0632c1cd8536cbca0855d74a6236a81ebaf0fe473396242072e84af286  
 632d3f0ffc6bb94594c97eb4c80a85346858c4f5f





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9  
Av. Paulista, 1309 - 11A - Sala 106 - Jd. Paulista - CEP 05508-900 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3041-1000 - Fax: (11) 3041-1001

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele lido, O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 24330602180920510474-3; Data: 06/02/2018 09:36:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGL48191-750N;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

mensalmente, mediante levantamento contábil, apurado no final de cada período.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A regência supletiva desta sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da S/A, sendo a publicação das atas e balanços dispensadas por não alcançar número de sócios exigidos por lei para essa obrigação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DISSOLUÇÃO**  
No caso de dissolução ou liquidação da sociedade, o sócio liquidante será EROS CARRARO.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS**  
Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406 de 10/01/2002, e supletivamente a Lei da Sociedade Anônima, que lhes sejam aplicáveis, ficando desde já eleito o foro da Cidade e Comarca da Leme, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas que o presente ensejar.

Por motivo desta consolidação, ficam revogadas todas as demais cláusulas e condições aqui não contidas, inclusive aquelas constantes no ato constitutivo também não alcançadas nestes termos.

E por estarem assim, todos justos e contratados, livremente, mandaram preparar o presente instrumento de alteração e consolidação, em três vias de igual teor, forma e data, de um só efeito, que lido em vez alta, clara e pausada assinam na presença de duas testemunhas que viram e presenciaram o acordo das partes, e que este assim também para que produza os efeitos legais desejados. Satisfeitas as formalidades legais, uma das vias deste instrumento deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais, após devidamente anotadas, em poder da sociedade, para uso da mesma e dos sócios.

Leme/SP, 31 de Maio de 2017.

EROS CARRARO

KAUA FUSCO CARRARO  
Representado por  
EROS CARRARO e JOSIANE C. FUSCO CARRARO

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO

Testemunhas

JOÃO CARLOS PINHEIRO  
RG.: 3.318.649 SSP/SP

LIEGE CRISTINA CONTIERO  
RG.: 47.510.201-7 SSP/SP

PINHEIRO CON  
Rua: Joaquim M.  
Telefone/FAX: (11) 3041-1000  
[www.pinheirocon.com.br](http://www.pinheirocon.com.br)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP

210.325/17-3

11 3041-1000

JUCESP  
CIRC. RIOCLARO

26.05.2017

11P3087



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2018 10:04:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 907350

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2019 09:36:04 (hora local)**.

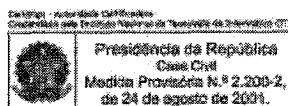
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24330602180920510474-1 a 24330602180920510474-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6960db9b8af46bcf2478985536b2a0632c1cd8536cbca0855d74a6236a81ebaf0fe473396242072e84af286632d3f0ffc6bb94594c97eb4c80a85346858c4f5f



008 309/V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8272-7

75737630

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.370.122-1 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/2017

NOME EROS CARRARO

FILIAÇÃO JOSÉ ANTONIO CARRARO  
FATIMA APARECIDA TUCKMANTEL CARRARO

NACIONALIDADE LEME - SP DATA DE NASCIMENTO 05/06/1977

OCC. DIRBEM LEME-SP LEME CN:LV.A68 /FLS.75 /Nº98468

CPF 253912708/80

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 24332203181528260283-1; Data: 22/09/2018; 15:29:56

Selec Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO88852- EFR2;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpp.jus.br>

2

Handwritten signature

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2018 15:37:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 942309

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/03/2019 15:29:57 (hora local)**.

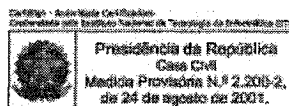
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24332203181528260283-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4921f2c67909aa97408f95d9e5c35bc9c148c73be5d683cff6c571184efcb3620fe473396242072e84af286632d3f0ff328a6b1b2a8da6723f83451ff8220abb



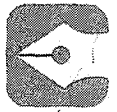
007 310/11

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LEME - SP

COMARCA DE LEME - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS



LIVRO Nº 0508 - Pag. Nº 031/032.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, AGLON - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ DE 510-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferida neste ato. O referido é verdade. Dou fé

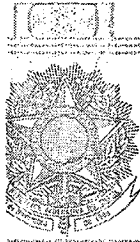
**Cód. Autenticação: 24332411170852430545-1; Data: 24/11/2017 08:53:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB34216-71QW; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Del. Vagner de Miranda Cavalcanti TBAAR Confirma os dados do ato em: <https://soloadigital.tjpb.jus.br>

**S A I B A M** todos quantos este público instrumento

de procuração bastante virem que, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade e comarca de Leme, Estado de São Paulo, neste Tabelionato, perante mim ESCRIVENTE, que este escreve, e do Tabelião, que o subscreve, compareceu como outorgante, **AGLON - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária, estabelecida nesta cidade e comarca de Leme, na Avenida Visconde de Nova Granada, 1.105, inscrita no C.N.P.J. sob nº 65.817.900/0001-71, neste ato, representada por seu sócio administrador, EROS CARRARO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG/SSP/SP nº 22.370.122-1, inscrito no CPF/MF sob nº 253.912.708-80, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Leme, na Rua dos Flamboyans nº 232, Vale Verde, representação essa feita nos termos das cláusulas "Quarta" e "Quinta", da 22ª Alteração Contratual Consolidada, datada de 31 de maio de 2017, devidamente registrada na JUCESP sob nº 210.325/17-3, em sessão de 29/06/2017, cuja cópia da mesma, bem como o comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ, e a Ficha Cadastral Simplificada da Jucesp, extraída em data de 16/11/2017, ficam arquivados nestas notas, em pasta própria nº 125, às fls. 92/98; pela qual, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras: **ELEN CARLA DA SILVA ROCATELLI**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade com RG/SSP/SP nº 28.138.559-2, inscrita no CPF/MF sob nº 253.476.958-89, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Leme, na Rua Jorge Miguel Mansur, 107, Jardim São José; **CINTIA RENATA PEREIRA DE FALCO**, brasileira, casada, auxiliar de escritório, portadora da cédula de identidade com RG/SSP/SP nº 41.328.444-X, inscrita no CPF/MF sob nº 316.535.748-01, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Leme, na Rua Jacinto Fiocco, 80, Jardim Eroise; e, **MICHELI OLIVEIRA VICENTE SCHIMIDT**, brasileira, casada, auxiliar de escritório, portadora da cédula de identidade com RG/SSP/SP nº 33.477.148-1, inscrita no CPF/MF sob nº 306.224.898-01, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Leme, na Rua João Scherma Sobrinho, 341, Jardim Ana Lúcia, às quais confere poderes especiais para representá-la onde necessário for, a fim de assinar declarações, propostas de preços, credenciamentos e demais documentos necessários referentes a licitações; podendo ainda, firmar termos e requerimentos, apresentar e retirar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, dando tudo por firme e valioso, inclusive substabelecer, se lhes convier, podendo agir em conjunto ou isoladamente. O presente instrumento terá validade de 01 (um) ano, a contar desta data. E de como assim disse, do que dou fé, pedi-me e eu lhe lavrei o presente instrumento, que lido e achado conforme, outorga, aceita e assina-no em minha presença, após o representante legal da outorgante ter se identificado neste tabelionato. (As custas e taxas previdenciárias serão recolhidas por verba). Eu, (a) BEL. GELSON CARRARO, (**BEL. GELSON CARRARO**), ESCRIVENTE, a escrevi. E eu, (a) BEL.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Instituto Internacional do Notariado Latino Fundado em 1948



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2017 10:01:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 857308

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/11/2018 08:53:39 (hora local)**.

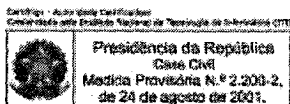
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24332411170852430545-1 a 24332411170852430545-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd235b3c770e080902e824e3271cf1cedacc3f750e893d4992fa0953abc5159fc0fe473396242072e84af286  
 632d3f0ffb898d5f7e67a6e8c50b9b0ae1e988776



007311/V



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

LIVRO N° 0508 - Pag. N° 032/032.

SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS (BEL. SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS), TABELIÃO, a subscrevi. Leme, 23 de novembro de 2017.  
(a.a) EROS CARRARO, BEL. SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS. Valores devidos p/ procuração Ao Serventuário - R\$ 127,53; À Sec. Fazenda - R\$ 36,24; Ao IPESP - R\$ 24,80; Ao Reg. Civil - R\$ 6,71; Ao Trib. Justiça - R\$ 8,75; à Sta. Casa - R\$ 1,28; Ao Ministério Público - R\$ 6,12; Ao ISSQN - R\$ 6,71; TOTAL - R\$ 218,14. **NADA MAIS.** Trasnada em seguida, em 02 páginas e fielmente conferidas, do que dou fé. Eu, \_\_\_\_\_ (BEL. GELSON CARRARO), ESCRIVENTE, digital. E eu, \_\_\_\_\_ (BEL. SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS), TABELIÃO, subscrevi e assino em público e raso.

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

**BEL. SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS**  
--TABELIÃO--

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 144 - Fuzos dos Lázaris - Jd. São Vicente - CEP 13.610-000 - Leme - SP - Fone: (16) 3344-1111 - Fax: (16) 3344-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24332411170852430545-2; Data: 24/11/2017 08:53:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB34215-6DHW  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti  
Tabelião Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Tabelião de Notas e Anexo de Leme  
LARGO DOUTOR JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS, 62 TEL: (16) 3371-2129  
LEME - CEP 13.610-139 - ESTADO DE SÃO PAULO  
**Gelson Carraro**  
Escrivente

Tabelião de Notas e Anexo de Leme  
LEME - CEP 13.610-137 - ESTADO DE SÃO PAULO  
*Bel. Sebastião Roque Domingues dos Santos*  
Tabelião

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2017 10:01:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 857308

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/11/2018 08:53:39 (hora local)**.

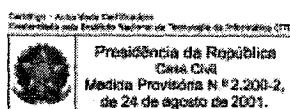
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24332411170852430545-1 a 24332411170852430545-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd235b3c770e080902e824e3271cf1cedacc3f750e893d4992fa0953abc5159fc0fe473396242072e84af286  
 632d3f0ffb898d5f7e67a6e8c50b9b0ae1e988776



118 312/11

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CINZIA RENATA PEREIRA DE FALCO

DOC. IDENTIDADE / RG / PASSAPORTE  
 41328444 SSP/SP

CNPJ DATA NASCIMENTO  
 316.535.748-01 03/05/1963

PROFISSAO  
 JACIRA PEREIRA

ACC. CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO VALIDEZ INSCRIÇÃO  
 03468429600 24/10/2019 26/01/2005

OBSERVAÇÕES

*Cinzia Renata de Falco*

LOCAL DATA EMISSÃO  
 LEME, SP 10/11/2014

*Daniel Arnsberg* 52305175611  
 Daniel Arnsberg Diretor-Présidente do Detran-SP SP649039688

DETRAN-SP (SAO PAULO)

VALIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS 993301349

PROIBIDO PLASTIFICAR 993301349

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 24331212171238200239-1; Data: 12/12/2017 12:43:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC93087-LAKC.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Boi. Váler de Miranda Cavalari  
 Titular: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/12/2017 14:14:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 867304

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2018 12:44:12 (hora local)**.

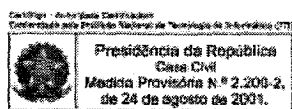
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24331212171238200239-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63333fa790a9626ac9c57d8cae64af84367349af0a93d3e1d1d3604cf19c70340fe473396242072e84af286632d3f0ff1b2367d8c8ba035cbfde319344c859bcc



www.pontamed.com.br  
pontamed@pontamed.com.br  
Fone: 42 2101-5151 | Fax: 42 2101-5168



000313  
Pontamed Farmacêutica Ltda.  
Rua Franco Grilo, 374 | Fundos | Col. Dona Luiza  
CEP 84045-320 | Ponta Grossa - PR  
CNPJ: 02.816.696/0001-54  
Insc. Estadual: 90180579-29

02 816 696/0001-54

PONTAMED FARMACÊUTICA  
LTDA.

ANEXO I

Rua Franco Grilo, 374  
84045-320 - Ponta Grossa - PR

AO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 38/2018

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 38/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Ponta Grossa, 29 de abril de 2018.

  
Pontamed Farmacêutica Ltda  
João Aparecido Bertoldo  
Representante Credenciado  
CPF: 006.188.499-55  
RG 3.925.524-3-PR

## PROCURAÇÃO

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, empresa brasileira, comercial, estabelecida na Rua Franco Grilo, 374 - Fundos - Ponta Grossa - Pr, CNPJ N 02.816.696/0001-54, Inscrição Estadual N 901.80579-29, com o ramo de distribuição de medicamento e produtos hospitalares, representada neste ato pelo seu sócio gerente infra-assinado, Sr. **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 248.710.109-10 e RG n. 2R 188.527

### OUTORGADO:

**BERTOLDO & CASAGRANDE LTDA**, CNPJ No 06.059.779/0001-05, empresa de representações, situada a Avenida Prefeito Mario de Menezes, 1310 - Centro - Ibiporã/Pr, representada pelo seu Sócio Proprietário **SR. JOÃO APARECIDO BERTOLDO**, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado, na Avenida Prefeito Mario de Menezes, 1310 - Ibiporã/Pr, inscrito no RG 3925524-3 PR CPF 006.188.499-55.

### PODERES:

Exclusivamente para fim único de representar a outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances verbais previstos na modalidade de pregão presencial, excetuando-se a modalidade pregão eletrônico; junto às repartições públicas, municípios, estaduais, federais e autarquias, constantes do seu território de vendas, podendo para tanto, assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato. Podendo também, substabelecer e credenciar representante para os respectivos poderes, que terá validade até **30.06.2018 (Trinta de junho de 2.018)**. Não podendo substabelecer.

Ponta Grossa, 29 de dezembro de 2.017.

2º TABELIONATO

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
Fernando Parucker da Silva  
CPF: 248.710.109-10  
RG: 2R 188527/SC

2º Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glaucio Mottl Corroia  
Rua XV de Novembro, 300 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (42) 3223-8058 - e-mail: 2tabpg@gmail.com

ztuy4.4VuY8.R6bW7 - kJ9e0.q8ZWV

Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA sem valor a(s) firma(s) de:  
**FERNANDO PARUCKER DA SILVA** do que dou fé

Ponta Grossa, 02 de Janeiro de 2018

Em test: ..... da verdade

001140571001-000308398



Maria Denise da Cos  
Estavente Juramentada

114 315

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e telas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 09:02:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 878154

consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 15:41:07 (hora local)**.

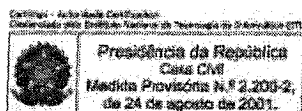
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72890201181523470033-1

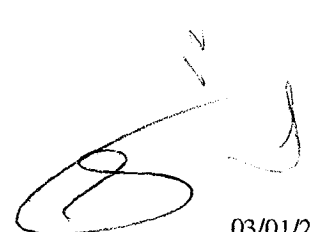
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde05d0e1d6d38d70dd854f4d33fe20fb5eafc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e76b1c61c660a8044f04a65035e27d1cc1



  
 03/01/2

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0  
 Av. Presidente Dutra, 1140 - Bairro São Cristóvão - Jd. São Cristóvão - CEP: 02029-300 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel: 011 2044-1100 - Fax: 011 2044-1100

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 72891007170900310658-1; Data: 10/07/2017 09:05:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ82727-LJAO; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

002316

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOAO APARECIDO BERTOLDO

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF: 3925524-3 SEST PR

CPF: 006.198.499-55 DATA NASCIMENTO: 16/04/1965

FILIAÇÃO: ANTONIO BERTOLDO SOBRINHO MARIA DARCY GODOX

PERMISSÃO: [ ] AGE: [ ] ENT. HAB: [ ]

Nº REGISTRO: 02468697461 VALIDADES: 17/12/2019 DATA HABILITAÇÃO: 27/05/1983

VALIDA POR TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 1041596720

LOCAL: IBIPORA, ER DATA EMISSÃO: 17/12/2014

Assinatura: [Assinatura] 37514819313  
 Assinatura do Tabelião: ER908490375

PROIBIDA REPRODUÇÃO 1041596720

IBIPORA, ER (PARANÁ)

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2017 14:38:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 772814**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2018 15:37:22 (hora local)**.

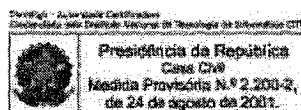
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72891007170900310658-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf0a4dc56127790ed4f70c271a3b880c6151957e301e00646d1a8f4f8ad4e0a0cc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e75e9860b7241d3cae1773b4151e976de9



Handwritten signature and initials.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> PONTAMED FARMACEUTICA LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0400104-1	<b>CNPJ</b> 02.816.696/0001-54	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 26/10/1998	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/11/1998	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA FRANCO GRILO, 374-FUNDOS, COLÔNIA DONA LUIZA, PONTA GROSSA, PR, 84.045-320				
<b>Objeto Social</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUÍMICOS.				
<b>Capital: R\$</b> 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Não		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)				
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
FERNANDO PARUCKER DA SILVA 248.710.109-10	441.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR 006.538.939-57	9.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 05/08/2015	<b>Número:</b> 20152843892		REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> BALANCO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

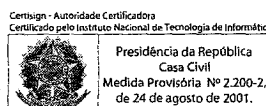
CURITIBA - PR, 28 de março de 2018

18/163836-3

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

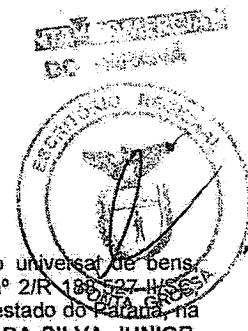
*Libertad Bogus*



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social



002 319

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, empresário, portador da CI/RG nº 2/R 188.527-11/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 248.710.109-10, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/01/1985, estudante, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296-11/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 006.538.939-57, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em sessão de 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018, por despacho em sessão de 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068, por despacho em sessão de 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517, por despacho em sessão de 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644; por despacho em sessão de 17/05/2004, resolvem de comum acordo, alterar o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista o desenquadramento da sociedade como empresa de pequeno porte, a expressão "EPP" é retirada do nome empresarial que passa a ser "PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.", ficando, conseqüentemente, sem efeito a cláusula décima oitava do Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade que era em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, passa a ser na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320, Ponta Grossa, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A cláusula nona do Contrato Social fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo."

CAPÍTULO II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e demais alterações, que passará a reger-se pelo conteúdo nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.", tendo sua sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Café Filho, 1143 - Bairro Dos Estúdios - Zona Postal 978 - CEP 33620-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-6001 - Fax: (41) 3244-5482

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, II e 9º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72890905171016400311-1; Data: 09/05/2017 10:17:04  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC60491-K01E; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials below it.



PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social



1117 320

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas aos sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	441.000	R\$ 441.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	9.000	R\$ 9.000,00	02,00%
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- III - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1076, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II - designar administradores, quando for o caso; III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

I 2

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0

Autenticação Digital

Da acordo com os artigos 3º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal nº 935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico e apresento imagem digitalizada, reprodutível e com o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72890905171016400311-2; Data: 09/05/2017 10:17:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC60490-R022. Valor Total do Ato: R\$ 4,12.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Handwritten signature and scribbles.

Quinta Alteração de Contrato Social



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra relações de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro-labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios na reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios. Verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da cademeta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão subrogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, af compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right and initials 'J' and 'A' in the middle right.

Stamp of the 4th Office of Civil Registry of Natural Persons and Notary Public of Curitiba, Paraná. It includes the text 'Autenticação Digital' and 'Cód. Autenticação: 72890905171016400311-3; Data: 09/05/2017 10:17:04'. It also mentions 'Selô Digital de Fiscalização' and 'Valor Total do Ato: R\$ 4,12'.

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, PR, 05 de fevereiro de 2007.

*[Handwritten signature]*

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

*[Handwritten signature]*

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]*  
MARINÉS DE LIMA PEIXOTO  
CI/RG 4.127.214-7-SSP/PR

*[Handwritten signature]*  
RENATO DE SOUZA  
CI/RG 1.774.388-SSP/PR



*[Handwritten marks and signatures]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/05/2017 às 10:58:21 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfefa3c63fed2bc3234468333eb2603d1e3c9994734a8605e17cb9c4746  
886fa2c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e76ede3b1e5043cb72fdd87c8e7fe7c97e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

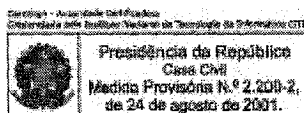
**Esta certidão tem a sua validade até: 10/05/2018 às 09:48:45 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 703058

**Código de Controle da Autenticação:**

**72890905171016400311-1 a 72890905171016400311-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



M  
P  
a

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, nº 155, sala 01 Bairro Fraron, Pato Branco- PR, por meio do seu representante legal, **DECLARA** que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação PREGÃO nº 38/2018, conforme descrição constante no Edital.

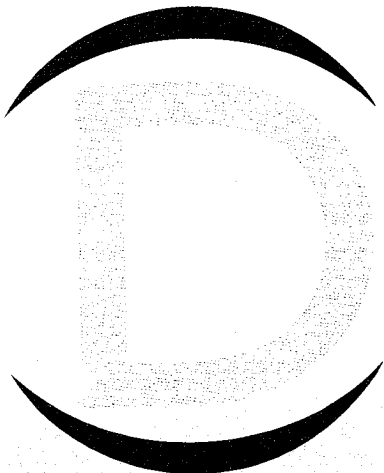
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 02 de Abril de 2018.

Mauricio Maciag

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
MAURICIO MACIAG/ SÓCIO- ADMINISTRADOR  
CPF: 039.087.819-73  
RG: 6.794.362-7

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85.503-320  
PATO BRANCO



dimeva  
Distribuidora e Importadora

000325

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 43800401181342520602-1; Data: 04/01/2018 13:44:07**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF73880-7EUS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti Titular [Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **VALDECIR BORTOLIN**

DOC. IDENTIDADE / CDS. EMISSOR / UF: **5118577-3 SESP PR**

CPF: **831.800.839-20** DATA NASCIMENTO: **08/01/1975**

FILIAÇÃO: **VALDEMAR BORTOLIN**  
**ARACI ROCHA BORTOLIN**

PERMISSÃO: **3** ACC: **3** CAT. HAB: **3**

Nº REGISTRO: **00478558355** VALIDADE: **21/05/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **02/12/1993**

Observações:

LOCAL: **BAJO BRANCO, PR** DATA EMISSÃO: **23/05/2014**

Assinatura do Motorista: **JACQUES CAAB** 75124571750  
ACOMPANHADA DO MOTORISTA: **FR907450498**

VALOR EM TOBO  
E YERRETORE FISCAL  
930878053

PRIMEIRA PLASTIFICAR  
930878053

Handwritten signature and scribbles on the right side of the document.

Handwritten checkmark and signature at the bottom right of the document.

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Pato Branco – PR, sito a Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, inscrita no CNPJ 76.386.283/0001-13 e inscrição estadual nº 31603862-06, neste ato representada pelo seu sócio administrador **MAURICIO MACIAG**, Brasileiro(a), RG 6.794.362-7, CPF 039.087.819-73, residente e domiciliado na Rua Valentim Burile, 61, Bairro Jardim Primavera, Pato Branco- Pr. Representante legal da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, sediada à Rua José Fraron, nº 155, sala 01 Bairro Fraron, Pato Branco - Pr.

**OUTORGADO: VALDECIR BORTOLIN** Brasileiro(a), casado, RG 5.118.577-3, CPF 831.000.839-20, residente e domiciliado na Rua Jemuino Piacentini,, 273, Santa Terezinha, cidade de Pato Branco- PR, CEP: 85.506-220.

**PODERES:** Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatórios, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2018.

Pato Branco, 15 de Janeiro de 2018.

*Mauricio Maciag* ← 1º OFÍCIO

MAURICIO MACIAG

SÓCIO- ADMINISTRADOR

RG: 6.794.362-7

CPF: 039.087.819-73

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85.503-320  
PATO BRANCO PR

Reconheço a(s) firma(s) de:  
MAURICIO MACIAG

por SEMELHANÇA

Em testemunho

PATO BRANCO, 15 de Janeiro de 2018

JESSICA FRANÇA SOARES

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº INDIVIDUAL: 3W1014 sm187 sa061A . c3EXd

Consulte em: [www.funarpem.com.br](http://www.funarpem.com.br)

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

**LUIZ AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-051, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. **3.148.548-7**, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº. **396.067.919-04**; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valentin Burile, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. **6.794.362-7**, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. **039.087.819-73**; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. **9.868.858-7**, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. **064.505.249-36** e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olindo Setti, 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. **12.660.193-0**, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. **582.065.230-49**, **SÓCIOS COMPONENTES** da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada à Rua José Fraron, 155 Sala 01, Bairro Fraron, CEP nº. 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº. **76.386.283/0001-13**, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. **41200386470**, por despacho em sessão de 25/08/1982, e última alteração registrada sob o nº. 20175419442, por despacho em sessão de 09/08/2017, **RESOLVEM** de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

X  
/

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL:** O objeto social da sociedade que era:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.  
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704709493. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature



**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

<b>Código CNAE</b>	<b>Descrição das atividades</b>
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.63-0-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00	Fabricação de esquadrias de metal
82.99-7-99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
22.29-3-99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
22.21-8-00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico importação e exportação

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

**Passa a ser:**

<b>Código CNAE</b>	<b>Descrição das atividades</b>
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.63-0-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00	Fabricação de esquadrias de metal

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.  
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704709403. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

- 82.99-7-99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
- 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 22.29-3-99 Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
- 22.21-8-00 Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
- 46.69-9-99 Comércio atacadista de aquecedores solares
- 47.59-8-99 Comércio varejista de aquecedores solares
- 28.21-6-01 Fabricação de aquecedores de água, alimentados por energia solar para qualquer uso  
Importação, exportação e distribuição de sistemas de aquecimento solar de água e geração de energia.

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/02, os sócios resolvem, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**LUIZ AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-051, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.148.548-7, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº. 396.067.919-04; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valentin Burile, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 6.794.362-7, expedida

X  
[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.  
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704709403. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten checkmark and signature]

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
 CONTRATUAL**

pela SSP/PR e do CPF nº. 039.087.819-73; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.868.858-7, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 064.505.249-36 e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olindo Setti, 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 12.660.193-0, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 582.065.230-49, **SÓCIOS COMPONENTES** da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada à Rua José Fraron, 155 Sala 01, Bairro Fraron, CEP nº. 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e última alteração registrada sob o nº. 20175419442, por despacho em sessão de 09/08/2017, **RESOLVEM** proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP. **Sede, Foro e endereço:** estabelecida na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, 155 Sala 01 Bairro Fraron, CEP nº. 85.503-320, **Prazo de Duração:** Indeterminado. **Início de Atividades:** 25/08/1982.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL:** O Objeto Social consiste em:

<b>Código CNAE</b>	<b>Descrição das atividades</b>
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20179265942.  
 PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704709403. NIRE: 41200386470.  
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

- 46.63-0-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
  - 25.12-8-00 Fabricação de esquadrias de metal
  - 82.99-7-99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
  - 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
  - 22.29-3-99 Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
  - 22.21-8-00 Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
  - 46.69-9-99 Comércio atacadista de aquecedores solares
  - 47.59-8-99 Comércio varejista de aquecedores solares
  - 28.21-6-01 Fabricação de aquecedores de água, alimentados por energia solar para qualquer uso
- Importação, exportação e distribuição de sistemas de aquecimento solar de água e geração de energia.

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL:** R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
LUIZ AUGUSTO VARNIER	100.000	100.000,00	25,00%
MAURICIO MACIAG	100.000	100.000,00	25,00%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	100.000	100.000,00	25,00%
MARCIANO REGIS TONUS	100.000	100.000,00	25,00%
<b>Total</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DAS QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de

X  
[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB N° 20178265942.  
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704709403. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

12  
[Handwritten signatures and initials]

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Primeiro:** a administração da sociedade caberá aos sócios, **LUIZ AUGUSTO VARNIER, MAURICIO MACIAG, MARCOS AFONSO PASTORELLO e MARCIANO REGIS TONUS** já qualificados acima, com poderes e atribuições de uso do nome comercial, individualmente bem como dispensados de caução vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios administradores farão jus às retiradas mensais a título de **PRO-LABORE**, a serem fixadas de comum acordo.

**CLÁUSULA SEXTA -** A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os

X  
[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.  
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704709403. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

004333

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

lucros ou perdas apurados ou ainda mantidos em reservas para futuras destinações.

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:** Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em Ata com a assinatura de todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, à hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.

X  
[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 2017/265942.  
PROCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704709403. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

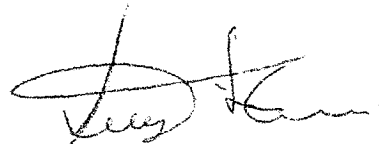
12  
[Handwritten signature]

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**


**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco/PR, 29 de novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ AUGUSTO VARNIER**


1º OFÍCIO

  
\_\_\_\_\_  
**MAURICIO MACIAG**

1º OFÍCIO

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS AFONSO PASTORELLO**

1º OFÍCIO

  
\_\_\_\_\_  
**MARCIANO REGIS TONUS**

1º OFÍCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.  
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704709403. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE  
 RUA TAPA-JOS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (41) 3025-5455  
 PATO BRANCO - PARANÁ | NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de  
 LUIS AUGUSTO VARNIER .....  
 MAURICIO MACIAS .....  
 MARCOS AFONSO PASTORELLO .....  
 por SEMELHANÇA .....  
 Em testemunho ..... da verdade.  
 PATO BRANCO, 30 de Novembro de 2017  
 JANE SALETE DONDEI  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 Nº: 6hQC7 . 9HrYH . Njw'd - 5tCzs . sAqjb  
 Consulte em: www.funarpen.com.br

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE  
 RUA TAPA-JOS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (41) 3025-5455  
 PATO BRANCO - PARANÁ | NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de  
 MARCIANO REGIS TORRES .....  
 por SEMELHANÇA .....  
 Em testemunho ..... da verdade.  
 PATO BRANCO, 30 de Novembro de 2017  
 JANE SALETE DONDEI  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 Nº: LhQC7 . 9HrCU . s5oqR - E7RBo . sifwz  
 Consulte em: www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.  
 PROTOCOLO: 178265942 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704709403. NIRE: 412003886470.  
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/12/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º38/2018

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO(\*)**

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 38/2018**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

PATO BRANCO, 09 DE ABRIL DE 2018.

95.368.320/0001-05  
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
Maria Rosângela Ronssen Dambrós  
CPF: 855.226.439-00  
RG: 3.582.409-0  
Sócia / Administradora

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º38/2018

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DAMEDI DAMBRÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 95.368.320/0001-05, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 38/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

PATO BRANCO, 09 DE ABRIL DE 2018.

95.368.320/0001-05  
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
RUA CAPANEMA, 299 - CENTRO  
PATO BRANCO, PARANÁ - PR  
Maria Rosangela Ronissen Dambros  
CPF: 855.226.439-00  
RG: 3.582.409-0  
Sócia / Administradora

PR

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

**NILCE DAMBROS**, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O objeto social que é de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS (CNAE 4664-8/00), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS (CNAE 4772-5/00), PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES (CNAE 4772-5/00), **passa agora a ser CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDIO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANT DOMISSANITARIOS), CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**



**DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

**CNPJ/MF 95.368.320/0001-05**

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Diante da alteração havida, os sócios resolvem em comum acordo consolidar o seu contrato social nas normas da Lei 10.406/02, adotando as normas previstas para a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, revogando todas as cláusulas do contrato anterior, que passam a reger-se conforme cláusulas a seguir:

**DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

**CNPJ/MF 95.368.320/0001-05**

**NIRE 41202792611**

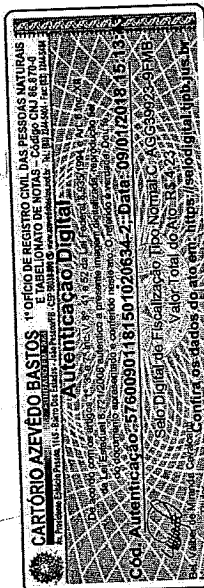
**MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

**NILCE DAMBROS**, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**



**DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

**CNPJ/MF 95.368.320/0001-05**

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLASULA SEGUNDA:**

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O objeto social é CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

**CLAUSULA QUARTA:**

O capital social é de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS	273.700	R\$ 273.700,00	96,03%
NILCE DAMBROS	11.300	R\$ 11.300,00	3,97%
TOTAIS	285.000	R\$ 285.000,00	100,00%

**CLAUSULA QUINTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.



*[Handwritten signature]*

**DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

**CNPJ/MF 95.368.320/0001-05**

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLAUSULA SEXTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA OITAVA:**

A administração da sociedade caberá a **MARIA ROSANGELA RONSEN DAMBROS** com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

**CLAUSULA NONA:**

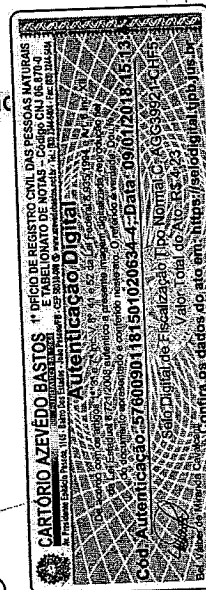
Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA:**

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

### DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

#### CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLAUSULA DECIMA QUARTA:

A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 80 da Lei Complementar nr. 123 de 14 de dezembro de 2006.

#### CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Os sócios declaram sob as penas de Lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.



DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SETIMA:

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.


CLAUSULA DECIMA OITAVA:

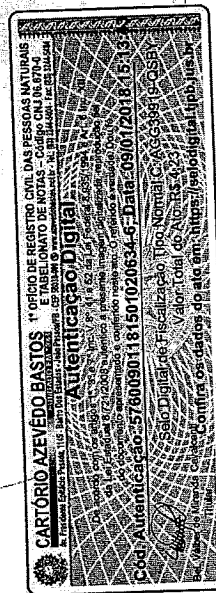
Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Pato Branco - PR, 22 de junho de 2015.

  
MARIA ROSÂNGELA RONSSSEN DAMBROS

  
NILCE DAMBROS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2018 08:49:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 883993

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2019 15:34:03 (hora local)**.

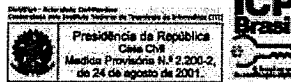
\***Código de Autenticação Digital:** 57600901181501020634-1 a 57600901181501020634-6

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 5.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf24b3d3a46843cf62ad71c28d038f4b336452bd75b933243f8a640dc5906189ec51f6eb240fb631a35864e13737bca769aa9053b3b286cf2ea4d760903fea1





18/161548-7

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0279261-1	CNPJ 95.368.320/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/09/1992	Data de Início de Atividade 02/01/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA PARANA, 299, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-074</b>			
Objeto Social <b>ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDARIAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL</b>			
Capital: R\$ <b>285.000,00</b> (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ <b>285.000,00</b> (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS 855.226.439-00	273.700,00	SOCIO	Sócio Gerente
NILCE DAMBROS 477.098.399-91	11.300,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 11/04/2017	Número: 20171861825		<b>REGISTRO ATIVO</b>
Ato: BALANCO			Status
Evento (s):			<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>

CURITIBA - PR, 23 de março de 2018

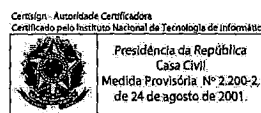
18/161548-7

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 181615487 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Libertad Bogus*



Documento Assinado Digital  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-8  
Você deve instalar o cert  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2018 09:00:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 943603

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/03/2019 17:36:13 (hora local)**.

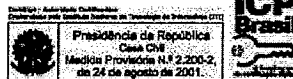
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57602303181701180336-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2114d5ae6a3b60b5390e6df1a153b6cf74b41f11ae496f859991a282ee2bd009ec51f6eb240fb631a35864e13737bcafa780723ae4d1c7a50118e3fa65fe3ab





Protocolo 0000064

# SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO

TABELIONATO PARACENA

Pedro Ervino Paracena - Notário - CPF 061.104.449-87  
Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246  
85501-060 - Pato Branco - Paraná

LIVRO  
91

FOLHA  
176/177

RUBRICA  
15

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00091, às Folhas 176/177, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

**"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP A FAVOR DE DALCI DAMBROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-**

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, (26/01/2008), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.368.320/0001-05, com sede na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR neste ato representada conforme Décima Alteração e Consolidação Contratual devidamente registrada sob nº 20062096141, em 14/06/2006; Ata de Reunião dos Sócios devidamente registrada sob nº 20071030719, em 19/03/2007; Certidão Simplificada expedida em 06/12/2007; documentos emitidos pela Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Pato Branco-Pr, as quais encontram-se arquivados nestas notas no arquivo nº 002 às folhas 158, por sua sócia administradora **MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS**, brasileira, casada, do comércio, natural de Herval D'Oeste-SC, nascida em 14/05/1961, filha de NÉVIO RONSSSEN e ARMINDA PERBONI RONSSSEN, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.582.409-0-SSP-PR expedida em 02/02/1982 e inscrita no CPF/MF sob nº 855.226.439-00, residente e domiciliada na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR, reconhecida como a própria por mim **RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO**, Substituto, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **DALCI DAMBROS**, brasileiro, casado, do comércio, natural de São José do Cedro-SC, nascido em 23/12/1961, filho de MARINO DAMBROS e ROSA FOCCHESATO **DAMBROS**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 6.686.835-4-SSP-PR e 01/12/1992 e inscrito no CPF/MF sob nº 546.515.499-34, residente e domiciliado na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR; a qual confere poderes para promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar propostas, fazer reclamações, protestos, prestar cauções, levantá-las, receber as quantias e depósitos caucionados ou depositadas, transigir, desistir, receber quantias e depósitos podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos e implícitos, qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe



procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgou, aceita e assina Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Eu, RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO, Escrevente Juramentado, a digitei. Eu, (a.) PEDRO ERVINO PARACENA, Notário a conferi e assino. Custas : R\$40,39 (VRC 384.67) Selo R\$ 0,35. Pato Branco-PR, 26 de janeiro de 2008. (aa.) DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBRÓS, sócia administradora da Outorgante. PEDRO ERVINO PARACENA, Notário. Trasladada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, DENIZE CASSIA REFINSKI, Escrevente Juramentada, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da Verdade

Pato Branco-PR, 15 de agosto de 2014.

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
DENIZE CASSIA REFINSKI  
Escrevente Juramentada



*Elo da Trindade Junior*  
CPF: 038.840.329-60  
Juramentado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2018 08:45:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 883998**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2019 15:34:03 (hora local)**.

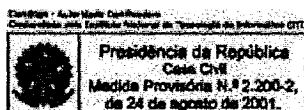
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57600901181501020341-1 a 57600901181501020341-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba85264bb94c7a94f499a30f8c94f702ea5abada67b832aa91a1154f69c1f7fe59ec51f6eb240fb631a35864e13737bca63288f093b069becc3cfd5e5c1f062



11/P347/V

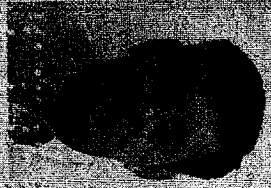
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.686.835-4



POLEGAR DIREITO



*Dalci Dambros*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.686.835-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/10/2014

NOME: DALCI DAMBROS

FILIAÇÃO: MARINO DAMBROS  
ROSA FOCCHESATO DAMBROS

NATURALIDADE: S. JOSÉ DO CEDRO/SC DATA DE NASCIMENTO: 23/12/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA PATO BRANCO/PR DA SEDE  
C.CAS-4261/LNRO-128 FOLHA-668

CPF: 548.815.499-34

CURTUBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
ESTABELECIDO EM 1978 - ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA, Nº 100 - JARDIM BOTÂNICO - CURITIBA/PR

**Autenticação Digital**  
O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturas de Curitiba/PR, em conformância com a Lei nº 11.343/2006 e a Resolução nº 1.000/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Código de Autenticação: 57600901181501020546 - Data: 09/07/2018 15:13

São Digital de Fecalização Tipo Normal C/A 5399/SCPZ  
Valor Total do Documento: R\$ 1,00  
Confirmação em: <https://www.cartorioazvedobastos.com.br/validar>

*Handwritten signature*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2018 06:48:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 883994

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2019 15:34:03 (hora local)**.

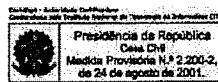
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57600901181501020546-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf24b3d3a46843cf62ad71c428d038f4b9775a6a32675af91e91d39175e2137949ec51f6eb240fb631a35864e13737bcadc74e84e2d15529123a981142b4c083e





## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**RAZÃO:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 05.782.733/0001-49

**ENDEREÇO:** RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, N° 560, SANTO ANTÃO, ENCANTADO/RS.

**EMAIL:** [ciamed@ciamedrs.com.br](mailto:ciamed@ciamedrs.com.br)

**FONE/FAX:** (51) 3751.9300 – (51) 3751.9333


Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro.  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018**, cujo objeto é aquisição de medicamentos da linha básica para fornecimento junto às farmácias da UBS central e dos demais postos de saúde do município de Capanema-PR, processado pelo sistema de registro de preços, conforme descrição constante no Edital.

Encantado, 02 de Abril de 2018.

  
Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda  
Renata Casagrande Galiotto  
Representante Legal  
RG: 8043627945  
CPF: 488.351.100-68

**05 782.733 / 0001 - 49**  
CIAMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560  
BAIRRO SANTO ANTÃO CEP: 95.960-000  
ENCANTADO RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 8043627945

DATA DE EMISSÃO 03/11/2008

DATA DE NASCIMENTO 09/02/1967

RENATA CASAGRANDE GALOTTO

FILIAÇÃO LUIZ CASAGRANDE TERESINHA PORTALUPPI CASAGRANDE MUCUM RS

ENDEREÇO: RUA: C CAS 593 MUCUM RS LV 84 FL 26

CNPJ: 488.351.100-68

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83


152181 / 152181

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Renata Casagrande Galotto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CIB 05.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24291602180943340570-T-Data: 16/02/2018 09:49:55

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGM04000-1L13, Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

003/350

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2018 09:51:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 914125

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/02/2019 09:49:56 (hora local)**.

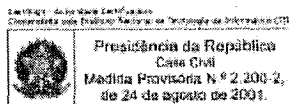
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24291602180943340570-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b52256b9f0a686d2342dc8f38fed0bd58bc56f9f5b837993bae4de219c8f73102a9365bd906e11324065c35be476beb0c16f559488c8b40d98b75adac1a99f3ad





JUCESP PROTOCOLO 2.171.284/13-4

128



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 13 DA SOCIEDADE CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF n.º 488.351.100-68, Cédula de Identidade RG n.º 8043627945, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada à Rua Flores Da Cunha, n.º 1025, Bairro Centro, na cidade de Encantado (RS), CEP 95960-000, e

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF n.º 115.723.058-00, Cédula de Identidade RG sob n.º 231912365, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Armando Pultz, n.º 76, Residencial Crismara, Leme (SP), CEP 13613-444,

únicas sócias componente da sociedade limitada, que tem como nome empresarial CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com endereço à Rua Severino Augusto Pretto, n.º 500, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado (RS) CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.782.733/0001-20, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.205.132.010 em 28/07/2003, e com posteriores alterações contratuais sendo a última de n.º 12, arquivada sob o n.º 3763361 em 08/03/2013, têm entre si, justo e combinado, alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1.ª – O endereço da Filial n.º 01, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.782.733/0002-20 e NIRE 35.9.0435324-8, passa a ser à Rua Rafael de Barros, n.º 380, Sala n.º 08, Edifício Cilas Lopes, Bairro Centro, na cidade de Leme (SP), CEP 13610-200.

II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As sócias RENATA CASAGRANDE GALIOTTO e PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN, já qualificadas neste instrumento, por meio deste e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, resolvem CONSOLIDAR o Contrato Social desta sociedade, ficando canceladas todas as cláusulas e alterações anteriores, passando a vigorar, exclusivamente, pelas disposições legais aplicáveis às cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1.ª - A sociedade tem como nome empresarial CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Cláusula 2.ª - A sociedade tem como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) e como atividades secundárias, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01), de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02), de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/08 e 4649-4/09), de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03), de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02), especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99), o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), de medicamento veterinários (CNAE 4771-7/04), de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99), de produtos farmacêuticos homeopáticos (CNAE 4771-7/03), de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 4771-7/01), o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02), o depósito de mercadorias para terceiros (CNAE 5211-7/99), bem como a participação como quotista ou acionista em outras sociedades (CNAE 64.62-0-00).

Página | 1

Cláusula 3.ª - A sociedade tem como endereço da matriz à Rua Severino Augusto Pretto, n.º 500, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado (RS), CEP 95960-000.

Cláusula 4.ª - A Filial n.º 01 da sociedade localiza-se à Rua Rafael de Barros, n.º 380, Sala n.º 08, Edifício Cilas Lopes, Bairro Centro, na cidade de Leme (SP), CEP 13610-200, e está inscrita no CNPJ sob o n.º 05.782.733/0002-20 e NIRE 35.9.0435324-8.

Parágrafo Único: A Filial tem o mesmo objeto social da matriz, ou seja, como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) e como atividades secundárias, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01), de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02), de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/08 e 4649-4/09), de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03), de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02), especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99), o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), de medicamentos veterinários (CNAE 4771-7/04), de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99), de produtos farmacêuticos homeopáticos (CNAE 4771-7/03), de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 4771-7/01), o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02), o depósito de mercadorias para terceiros (CNAE 5211-7/99), bem como a participação como quotista ou acionista em outras sociedades (CNAE 64.62-0-00).

Cláusula 5.ª - O capital social é de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.400,000 (dois milhões e quatrocentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Table with 4 columns: Name, Cotas, Value, and Percentage. Rows include Renata Casagrande Galiotto (98%), Patricia Candido Franco Rosolen (2%), and TOTAL (100%).

Cláusula 6.ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7.ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8.ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

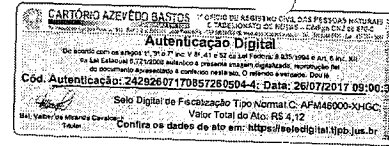
Cláusula 9.ª - A administração da sociedade cabe a sócia RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios. A sócia no exercício da administração poderá nomear procuradores.

Cláusula 10.ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Em qualquer mês do exercício social poderá ser feita a distribuição antecipada de lucros para os sócios, apurados mediante balancete contábil.

Página | 2

Handwritten number 1111955 and signature.



Cláusula 11.ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3.º do Art. 1152 do Código Civil/2002.

Parágrafo Segundo: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados a deliberação.

Parágrafo Terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

Cláusula 12.ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13.ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14.ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 15.ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiros.

Cláusula 16.ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 17.ª - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 18.ª - Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, em 04 (quatro)

Fls. 01/01 - Rua Augusta Prado, 840 - Lins, São Paulo, SP - CEP: 13060-900 - Fone: (13) 3353-1100

vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Encantado (RS), 10 de setembro de 2013.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

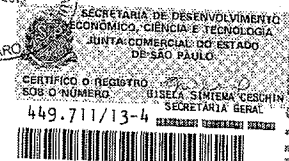
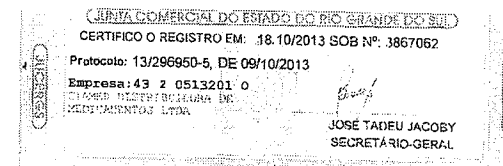
PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN

TESTEMUNHAS

CLAUDIANE LANSINI HULSENDEGER  
RG 8050626831 SSP/RS  
CPF 886.082.470-20

ANGELA MARIA STRJEHER  
RG 1062524168 SSP/RS  
CPF 930.699.950-04

Teres Rosalind Uram  
OAB/RS 89.320



1113552

006359

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2017 09:06:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 784328

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2018 09:00:38 (hora local)**.

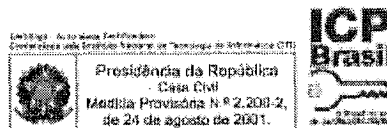
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24292607170857260504-1 a 24292607170857260504-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd88be8c314ee5d06505006c117ddd19205a3292666230eae8d94d68358c80fefa9365bd906e11324065c35be476beb0cf93764326bb6ccb00437e711048b69da1



MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
A Comissão de Licitação

**ANEXO I****DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)**

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º38/2018****Prezados Senhores,**

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº **22.688.060/0001-81**, com endereço **AVENIDA SÃO PAULO – 418 – CENTRO – CEP 85.485-000 – TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ – BRASIL** – Telefone **+55 45 3235 1945**, por intermédio de seu Sócio, **Euclides Luiz Tomazelli** inscrito no do CPF **060.116.839-91** e portador da cédula de Identidade nº **3.145.703-3- SSP/PR** e residente e domiciliado a **Rua Afonso Pena,1660- Centro - Cascavel -Parana CEP 85812.100**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 38/2018**. cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA ABERTURA.**

Três Barras do Paraná, 05 de abril de 2018

.....  
**Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli- ME**  
**CNPJ 22.688.060/0001-81**  
**Euclides Luiz Tomazelli**  
**Cpf N° 060.116.839-91**

**22 688 060 / 0001 - 81****DIHOSMED COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS - EIRELI-ME****Av. São Paulo, 418  
Centro - CEP 85485-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR**

### DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA

A Empresa **Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com endereço AVENIDA SÃO PAULO - 418 - CENTRO - CEP 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ - BRASIL - Telefone +55 45 3235 1945 por intermédio de representante legal, **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, inscrito no do CPF 060.116.389-91 e portador da cédula de Identidade nº 3.145.703-3 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina. 0850, Centro, CEP 85.801-040, Município de Cascavel, Estado do Paraná, e, seu contador responsável **WAGNER CLEVERSON ACORDI** portador do CPF nº 027.365.039-45 e CRC/PR 049631/0-0,, pelo presente instrumento de mandato, **DECLARA**, sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do referido procedimento licitatório, instaurado por essa Prefeitura, que está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição insculpida no Capítulo II da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, podendo, para tanto, do usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, conforme Capítulo V "Do Acesso aos Mercados", da Lei acima citada, na forma prevista no Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná, 20 de Fevereiro de 2018

**RECONHECIDA**

*[Assinatura]*

**DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME**  
CNPJ 22.688.060/0001-81

**EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**  
Representante Legal  
3.145.703-3 SSP/PR

**RECONHECIDA**

*[Assinatura]*

**VALTER RAFAEL ACORDI**  
CRC/PR 065073/0-7

**Valter Rafael Acordi**  
CPF: 037.766.399-97  
CRC-PR 065073/0-7

22 688 060 / 0001 - 81

DIHOSMED COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS - EIRELI-ME

Av. São Paulo, 418  
Centro - CEP 85485-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

BOZZA DE LIMA  
Sergia Bozza de Lima  
Registradora  
Jairmir Rosa  
Escrivente  
Francieli Gilza Bozza de Lima  
Aux. Jurementada  
Três Barras do Paraná - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - TABELIONATO DE NOTAS DISTRICTAL  
TÓRRE DE CATANDUVÁ - CANTÃO DE CATANDUVÁ - MUNICÍPIO DE PARANÁ - PARANÁ - BRASIL - CEP: 85.485-000  
Av. São Paulo, 418 - Centro - CEP 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ - BRASIL - CEP: 85.485-000

Bozza Digitalizada, Teles. 3235.1945, Controle: 11.000.0000  
Cadastrado em 04/07/2008 com o nº  
Protocolado por Cartório de assinaturas de **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** e **VALTER RAFAEL ACORDI**, o qual dos nome  
do dia 15/02/2018, Três Barras do Paraná, PR, de acordo com  
o nº 15.000.0000 - em 15/02/2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.978-2  
Rua São Paulo, 418 - CEP 85485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR - Fone: (45) 3235-1945

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 2º, 4º, 6º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 75792002181541030335-1; Data: 20/02/2018 15:50:07**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM65193-B5YU  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(45) 3235 1945 | [dihosmed@hotmail.com](mailto:dihosmed@hotmail.com)  
CEP 85.485-000 Três Barras do Paraná - PR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2018 09:38:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 917314

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 16:38:23 (hora local)**.

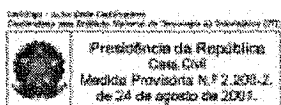
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75792002181541030335-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcec8bba208ccf54db93a220484567cbe3281c3ba7156ac5aa0c1644817fc5909376c6b9ff3bedbba56751a84ffc10cd94c6a06abc7918f689b1d8e40bcdbbc



# DIHOSMED

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 22.688.060/0001-81

## PROCURAÇÃO

A Empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com endereço AVENIDA SÃO PAULO - 118 - CENTRO - CEP 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ - BRASIL - Telefone +55 43 3235 1905 por intermédio de seu representante legal e proprietário, o senhor **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, inscrito no CPF pelo número 080.116.339-91 e portador da cédula de identidade número 3.145.703-3 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, 6890, Centro, CEP 85.801-940, Município de Cascavel, Estado do Paraná, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Senhores abaixo descritos. De outorga ampla poderes, para o fim especial de representá-la perante quaisquer órgãos e/ou entidades públicas a fim de participar de todas as modalidades de processos licitatórios, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular e assinar propostas, oferecer lances de propostas, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, firmar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, bem como substabelecer a presente procuração a outra pessoa a fins de representar a empresa e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que dará por bom, firme e válido.

- **RENAN FLECK DA SILVA**, Analista Administrativo, inscrito no do CPF 092.393.219-35 e portador da cédula de identidade nº 10.243.229-0, residente e domiciliado a Rua Miras Gerais, 1095, Apartamento 01, Centro, CEP 85465-000, Três Barras do Paraná - Paraná do Paraná;
- **DIOGO HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no do CPF 067.190.729-86 e portador da cédula de identidade nº 10.404.561-9, residente e domiciliado a Rua Mauá, 3520, Jardim Irapu, CEP 85.325-000, Assis Chateaubriand - Estrada do Paraná;
- **LUIZ AUGUSTO MOLA FRANZINE**, inscrito no do CPF 291.645.438-11 e portador da cédula de identidade nº 29.492.574-3 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, nº 1066, Bairro Cancelli, CEP 85.916-290, Município de Cascavel, Estado do Paraná;
- **DANI ZANETTE**, inscrito no do CPF 402.362.889-00 e portador da cédula de identidade nº 3.696.713-3 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Matelandia, nº 1165, Bairro Nova York, CEP 85416-320, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

Esta procuração tem validade de 01 ano (um ano).

Três Barras do Paraná, 01 de fevereiro de 2018

5º Tabelionato de Notas

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ 22.688.060/0001-81

**EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**  
Representante legal  
3.145.703-3 SSP/PR

5º Tabelionato de Notas

Selo Digital Nº Uhf5D.XIHzb.0Emo. Controle: mQR.N.100NG

Consulte esse selo em: <http://furnopen.com.br>

Reconheço por verdadeira a firma de **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** - CPF: 080.116.339-91 - outorgante

Cascavel - Paraná, 01 de fevereiro de 2018 - 11:12:26h

Em Terceira Via da Verdade

Firma da Lopa e Ferreres de Moraes - Escrevente

DE NOTAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CA: 95473-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.515/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presença imediata da assinatura, reconhecida pelo documento eletrônico, e constato neste ato o referido artigo 1º, Dou 1º.

Cód. Autenticação: 75790102181041550639-4, Data: 01/02/2018 10:51:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A5K69807-VW1K

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Miranda Cavalcani

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

114 358

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2018 07:53:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 903646

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2019 12:16:12 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75790102181041550639-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a32abfb38c833001b4586df541e484d01368af5298e1bec599181042faca9d1376c6b9ff3bedbba56751a84ffc10c51db89eaf3d9494c98eb9a72fae1e290



CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI, brasileiro, natural de Boa Vista da Aparecida - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 31/08/1971, empresário, inscrito no CPF sob n°. 600.384.389-68, e portador da Rg n° 4.361.557-2-SSP-PR expedida no dia 08/05/1985, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n° 41600629728 CNPJ sob n.° 22.688.060/0001-81 **RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Vender e transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro maior e capaz, nascido no dia 16/04/1950, empresário, inscrito no CPF sob n°. 060.116.839-91, e portador da Rg n° 3.145.703-3-SSP-PR expedida no dia 04/10/2016, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, 1637, Apto 601, centro, CEP 85812-020, Cascavel - Estado do Paraná, que passara a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n° 41600629728 CNPJ sob n.° 22.688.060/0001-81.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O titular **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, declara haver recebido neste ato, em moeda corrente a quantia de R\$ 200.000,00 ( duzentos mil reais ) assim também como declara haver recebido todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral e rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da **EIRELI** caberá ao titular **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** dispensada de caução, a quem



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.  
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800270504. NIRE: 41600629728.  
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME <sup>2/6</sup>

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

cabará dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA:** EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA:** O titular EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 ( duzentos mil reais ) com 200.000 ( duzentas mil ) quotas de valor unitário R\$ 1,00 ( um real ) passa a ser a seguinte:

Sócio	Quotas	Valor
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	200.000	R\$ 200.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

## CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.  
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800270504. NIRE: 41600629728.  
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME <sup>3/6</sup>

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro maior e capaz, nascido no dia 16/04/1950, empresário, inscrito no CPF sob nº. 060.116.839-91, e portador da Rg nº 3.145.703-3-SSP-PR expedida no dia 04/10/2016, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, 1637, Apto 601, centro, CEP 85812-020, Cascavel - Estado do Paraná, que passa a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600629728 CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81, constituída em 15/06/2015, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EIRELI tem sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objetivo social é:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.  
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800270504. NIRE: 41600629728.  
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME <sup>4/6</sup>

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

46.37-1/99 - Comércio atacadista de produtos naturais;

46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 ( duzentos mil reais ) com 200.000 ( duzentas mil ) quotas de valor unitário R\$ 1,00 ( um real ) passa a ser a seguinte:

Sócio	Quotas	Valor
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	200.000	R\$ 200.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da EIRELI caberá ao titular EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro** - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.  
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800270504. NIRE: 41600629728.

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.  
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800270504. NIRE: 41600629728.  
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O titular elege o Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Alteração de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Três Barras do Paraná, 04 de janeiro de 2018.

  
Euclides Luiz Tomazelli

  
Jairo Agostinho Pedrotti



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.  
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800270504. NIRE: 41600629728.

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - TABELIONATO DE NOTAS DISTRICTAL  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVÁ - ESTADO DO PARANÁ **SÉRGIA BOZZA DE LIMA** - TABELIONATO  
AVENIDA PARANÁ, 511 - CENTRO - CEP 84405-400 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE/FAX: (41) 3235-1290

Consulte em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI** Goude nº 001 520767, Três Barras do Paraná, 18 de janeiro de 2018 - 15:01:20h.

Sérgia Bozza de Lima  
Notária

TABELIONATO BOZZA DE LIMA  
COMARCA DE CATANDUVÁ DE NOTAS  
Sérgia Bozza de Lima  
Registradora  
Jairmir Rosa  
Escrivente  
Francielli Gilda Bozza de Lima  
Aux. Juramentada  
Três Barras do Paraná - PR

**Tabellionato de Notas**

Selo Digital Nº vht76.JcAzB.aIEmr, Controle: mQAZN.FKx3F  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** nº 0067\* 69168A\* Doute.  
Cascavel-Paraná, 19 de janeiro de 2018 - 11:49:45h.  
Euclides Luiz Tomazelli  
Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.  
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800270504. NIRE: 41600629728.  
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



002/366

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0062972-8	CNPJ 22.688.060/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/06/2015	Data de Início de Atividade 15/06/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>AVENIDA SÃO PAULO, 418, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, PR, 85.485-000</b>			
Objeto <b>-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NATURAIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS;</b>			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI 060.116.839-91	<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 04/01/2018	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/01/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20180087207	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

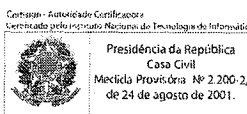
CURITIBA - PR, 23 de março de 2018

18/162031-6  
\*18162031

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*



008357

UNICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.145.703-3** DATA DE EMISSÃO: 24/10/2018


NOME: **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

FILIAÇÃO: ALBINO TOMAZELLI  
ESTELVIA TOMAZELLI

NACIONALIDADE: LADDA VERDELAGAS DATA DE NASCIMENTO: 15/04/1958  
Maior de 55 Anos

DOC. ORDEM: COMARCANA CAVALOPR, 1 OFICIN  
C CAS Av CAVALOPR, LINDOINER, POI HA-03

CPR: 00811062091

CURTIDOR: 

ASSISTENTE EM DIRETÓRI  
LUIZ JOSÉ DA SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: **3.145.703-3**

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

ASSISTENTE EM DIRETÓRI

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS


ABRILHONTO DE NOTAS - Código CNJ 66370-6

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.724/2008 juntado a presente equestre desposados, reproduzido tal  
do documento apresentado, e conferido pessoalmente. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 75792002181541030210-1; Data: 20/02/2018 15:49:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM65187-ETMP  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bo. Valda de Miranço Cavalopri  
Título:  Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2018 09:38:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 917316

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 16:38:23 (hora local)**.

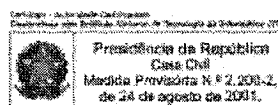
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75792002181541030210-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcec8bba208ccf54db93a220484567dbef5d33e5c1430ab9667d3b29c392db371376c6b9ff3bedbbea56751a84ffc10c5ec0ad78fd23ad0d86e4e04fb2693b3e





082369

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **060.116.839-91**

Nome: **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

Data de Nascimento: **16/04/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:17:40** do dia **30/01/2018** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **1E4D.071F.A351.6314**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

04370

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

D. LOCO HENRIQUE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 R0404561-BR SESP PR

CPF / DATA NASCIMENTO  
 067.190.729-86 28/12/1988

FILIAÇÃO  
 VALDIR FOGACA DA SILVA  
 SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA

REGISTRO 04004539876 VALIDADE 02/09/2019 DATA EMISSÃO 17/10/2009

ASSINATURA DO PORTADOR  
 ASSIS CHATEAUBRIAND PR DATA EMISSÃO 102/09/2018

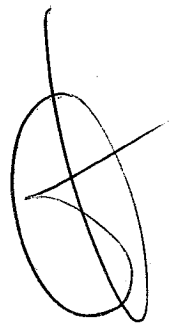
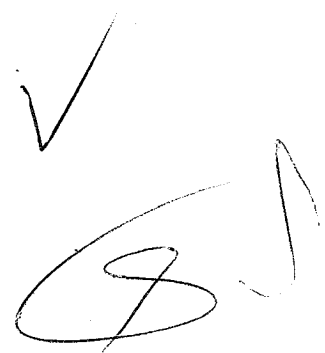
ASSINATURA DO EMISSOR  
 1458568/08  
 PR906202715

DETRAN-PR (PARANÁ)

UNIDADE DE REGISTRO DE VEÍCULOS DO TERRITÓRIO NACIONAL 791958119

PROBIBIDO PLASTIFICAR 791958119

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 09/04/2018  
 Rosci



## ANEXO I

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)


Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º38/2018**

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa CIRURGICA ONIX EIRELI ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 38/2018**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Arapongas, 02 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
CIRURGICA ONIX ME  
LARISSA CARDOSO MACHADO  
RG 12.484.409-6 CPF 081.176.039-18  
REPRESENTANTE LEGAL

20.419.709/0001 - 33  
CIRURGICA ONIX - EIRELI  
M.E.  
Rua Tovaçu N.º. 1220 - Vila  
Triângulo - CEP: 86.702 - 590  
ARAPONGAS - PR.





## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CIRURGICA ONIX EIRELI ME, CNPJ nº 20.419.709/0001-33 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 38/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Arapongas, 02 de Abril de 2018.

CIRURGICA ONIX ME  
LARISSA CARDOSO MACHADO  
RG 12.484.409-6 CPF 081.176.039-18  
REPRESENTANTE LEGAL

20.419.709/0001 - 33

CIRURGICA ONIX - EIRELI  
M.E.

Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila  
Triângulo - CEP: 86.702-590  
ARAPONGAS - PR.



11/2018

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0012217-8	CNPJ 20.419.709/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/05/2014	Data de Início de Atividade 05/05/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA TOVACU, 1220-54;, VILA TRIANGULO, ARAPONGAS, PR, 86.702-590			
Objeto COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS SANEANTES HIGIENE E LIMPEZA ODONTOLOGICOS OFTALMOLOGICOS AUDITIVOS FISIOTERAPICOS ORTOPEDICOS PROTESES INSTRUMENTAIS CIRURGICOS MATERIAIS MEDICOS E CORRELATOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS DIDATICOS E PERFUMARIA PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS EQUIPAMENTO E PRODUTO PARA RADIOLOGIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS VITAMINAS E ALIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PO LEITE RESFRIADO LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO FITNESS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS MOVEIS MESAS CADEIRAS UTENSILIOS E ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL COPOS GUARDANAPOS EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL EPI COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS E SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
<b>Titular</b> Nome/CPF LARISSA CARDOSO MACHADO 081.176.039-18	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 05/08/2016	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b> Nome/CPF RAFAEL APARECIDO RIBEIRO 048.424.939-84		<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 10/04/2017 Ato: BALANCO		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
Número: 20172950996		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): BALANCO			

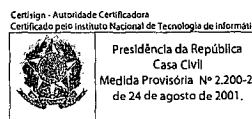
CURITIBA - PR, 15 de março de 2018

18/153625-0

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*





**Cirúrgica Onix**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Café Filho, 144 - São José Equilíbrio - São Paulo - SP - CEP: 06240-000 - www.azevedobastos.com.br - Fone: (11) 3041-5411

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 64100404181642590372-1; Data: 04/04/2018 16:45:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS26381-T2XN;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
 Bel. Valder de Miranda Cevalcanti  
 Titular

# PROCURAÇÃO

**CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.419.709/0001-33, com sede na Rua Tovaçu, 1220, Arapongas - Pr; neste ato representado por seu representante legal **LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileira, solteira, empresária, portador do CI. RG. n.º. 12.484.409-6-SSP-PR; inscrito no CPF sob n.º. 081.176.039-18, residente e domiciliado à Rua João-Graveto, 78, Golden Garden Residence Condomínio, CEP 86.701-875 - na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **ALISSON MAURO ASSI DA SILVA**, brasileiro, portador da CI. RG. n.º. 9.348.068-6/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º. 079.222.689-55, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 04/05/2018.

Arapongas, 04 de Abril de 2018.

Tab. GRASSANO

*Larissa Cardoso Machado*

CIRURGICA ONIX – EIRELI -ME  
 LARISSA CARDOSO MACHADO  
 RG 12.484.409-6 CPF 081.176.039-18  
 REPRESENTANTE LEGAL

**20.419.709/0001 - 33**  
 CIRÚRGICA ONIX - EIRELI  
 M.E.  
 Rua Tovaçu N.º. 1220 - Vila  
 Triângulo - CEP: 86.702 - 590  
 L **ARAPONGAS - PR.**

13/04/18


**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 115 - Bairro Oura Preta - CEP 13.030-000 - Araçatuba - SP - Tel: (13) 3341-1000 - Fax: (13) 3341-1001

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. D referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 64100404181642590372-2; Data: 04/04/2018 16:45:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS26380-KQOW  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

  
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO**  
 Comarca de Araçatuba-PR - Av. Araçatuba, 342 - FONE: (43) 3355-2066

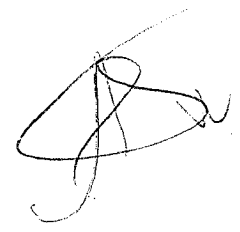
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:  
 [77Bcilh0]-LARISSA CARDOSO MACHADO.....

A QUAL CONFEREI COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO DE ARAÇATUBA-PR  
 Araçatuba, 04 de Abril de 2018

EM TESTE DA VERDADE

LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCRIVENTE JURAMENTADA  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº taht8 . P4qxj . J5uVr - m8ZW8 wpQbo  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2018 08:08:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 951724

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/04/2019 16:45:04 (hora local)**.

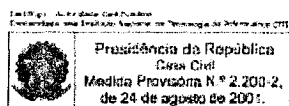
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 64100404181642590372-1 a 64100404181642590372-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4a96e65ac8edc749404cf8ba45d6050c663bcbfd8b297270f74252c2d1d9e59713fd63d76c8a57b16fc433fb4ae718ae282749a6a132b0aa22d9c5c3ad6a17e



11/23761

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.484.409-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/09/2008

NOME: **LARISSA CARDOSO MACHADO**

FILIAÇÃO: RUI MARRONE MACHADO JUNIOR  
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

NATURALIDADE: ARAPONGAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/01/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=ARAPONGAS/PR, DA SEDE  
C.NASC=32788, LIVRO=32A, FOLHA=238

CURIMBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **12.484.409-6**

POLEGAR DIREITO

*Larissa Cardoso Machado*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 64101812170936280920-1; Data: 13/12/2017 09:38:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE33159-36X0  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

W P

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2017 08:50:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 870570

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/12/2018 09:39:33 (hora local)**.

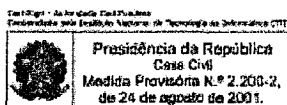
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 64101812170936280920-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6aec297b9c63fe0a08b074e333a0a91d95fa64db9faea2bb256c9878603c8409713fd63d76c8a57b16fc433fb4ae718ae7d2bbd94512c56ca19bd75bc1e799ed



102377

**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

**RAFAEL APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/05/1985, CPF 048.424.939-84, portador da cédula de Identidade Civil RG 8.905.862-7 SSP/PR - residente e domiciliado na cidade de Araçongas - Estado do Paraná na Rua Aracuã-do-Pantanal, n.º 242 - Jardim Santa Alice - CEP 86.701-798. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Araçongas - Estado do Paraná, na Rua Tovaçu, n.º 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590 - sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600122178 em data de 16/05/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.419.709/0001-33 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O sócio **RAFAEL APARECIDO RIBEIRO**, que possui 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) vende e transfere a totalidade de suas quotas a **LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1997, empresária, CPF sob n.º 081.176.039-18, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.484.409-6 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Araçongas - Estado do Paraná, na Rua João-graveto, n.º 78 - Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875, a qual ingressa na sociedade através do presente ato.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O sócio **RAFAEL APARECIDO RIBEIRO** dá a adquirente **LARISSA CARDOSO MACHADO** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) é elevado ao valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) integralizados no presente ato em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
LARISSA CARDOSO MACHADO	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.  
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601620231. NIRE: 41600122178.  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



2

**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

**CLAUSULA QUARTA**

A administração da sociedade caberá a **LARISSA CARDOSO MACHADO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLAUSULA QUINTA**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA SEXTA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; móveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos **passará a ser** Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.  
 PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601620231. NIRE: 41600122178.  
 CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

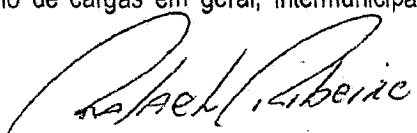
Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 30/08/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

112379

3

**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.



**CLAUSULA SÉTIMA**

Em consonância com o que determina o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008 e Lei nº 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, o Titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 12.441/11 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

*Lourenço F. M.*

LARISSA CARDOSO MACHADO, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1997, empresária, CPF sob n.º 081.176.039-18, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.484.409-6 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua João-graveto, n.º 78 – Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Tovaçu, n.º 1220 – Lote 54 – Vila Triângulo – CEP 86.702-590 - sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600122178 em data de 16/05/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.419.709/0001-33, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, com sede na Rua Tovaçu, n.º 1220 – Lote 54 – Vila Triângulo – CEP 86.702-590 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná.

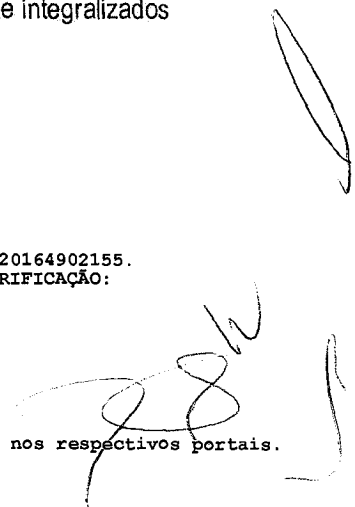
2ª O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.  
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601620231. NIRE: 41600122178.  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



11:2830

4

**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

3ª A empresa iniciou suas atividades em 05 de Maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **LARISSA CARDOSO MACHADO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

*LARISSA CARDOSO MACHADO*  
*Larissa C M*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.  
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601620231. NIRE: 41600122178.  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

11. 281

**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

5

10ª Fica eleito o foro de Arapongas – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos as seus termos.

Londrina – Paraná, 04 de Agosto de 2.016.

Tab. GRASSANO

*Rafael A. Ribeiro*  
RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

Tab. GRASSANO

*Larissa C. Machado*  
LARISSA CARDOSO MACHADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.  
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601620231. NIRE: 41600122178.  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[ELmiiH0]-RAFAEL APARECIDO RIBEIRO.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO  
Arapongas, 15 de Agosto de 2016

EM TESTE DA VERDADE.

MARIA HENRIQUETA PAOLINO DA COSTA GRASSANO - ESCRIVENTE  
JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 0bce . 8YkS8 . n6aC3 - qHhLI . xhws  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[EMsGofNO]-LARISSA CARDOSO MACHADO.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO  
Arapongas, 16 de Agosto de 2016

EM TESTE DA VERDADE.

MICHELE YABLONSKI CANIKHA O'DASILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA,  
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº kObce . 8FEe8 . CB8TI - OTZnM . ezNS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



E

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.  
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601620231. NIRE: 41600122178.  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/08/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

2383

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO**  
**ARTESIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
**ALISSON MAURO ASSI DA SILVA**

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
 9348068-6    ISESP    PR

**CPF**    **DATA NASCIMENTO**  
 079.222.689-55    22/09/1991

**FILIAÇÃO**  
**MAURO ASSI DA SILVA**  
**INES DAS GRACAS**  
**OLIVEIRA SILVA**

**PERMISSÃO**    **ACC**    **CAT. HAB.**  
 [ ]    [ ]    **AB**

**Nº REGISTRO**    **VALIDADE**    **1ª HABILITAÇÃO**  
 04905484470    10/12/2019    23/03/2010

**OBSERVAÇÕES**

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL**    **DATA EMISSÃO**  
 CASCAVEL, PR    10/12/2014

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

26841079471  
 PR908397662

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1041280177

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1041280177

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 09/04/18

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

112-384



www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br  
(45) 3038-9444 | 9901-1129

**ANEXO I**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 18.574.431/0001-27, com sede na Rua General Osório, nº 3012, na cidade de Cascavel, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, conforme descrição constante no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 09 de Abril de 2018.

*Carla P. Vaccarin*  
VACCARIN & ALFF LTDA - ME  
CNPJ: 18.574.431/0001-27  
Rua General Osório, 3012  
Ciro Nardi - CEP 85802-070  
CASCVEL PARANÁ  
RG: 8943234-0 SSP/PR  
CPF: 047.020.709-40

11.7385



www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br  
(45) 3038-9444 | 9901-1129

**ANEXO V**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

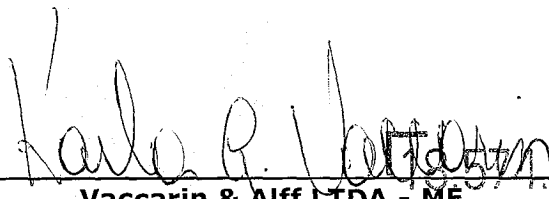
**OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **VACCARIN & ALFF LTDA -ME**, inscrita no CNPJ nº 18.574.431/0001-27, com sede na Rua General Osório, nº 3012, na cidade de Cascavel é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 38/2018, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 09 de Abril de 2018.

  
Vaccarin & Alff LTDA - ME  
Karla Vaccarin  
RG: 8943234-0 SSP/PR  
CPF: 047.020.709-40

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012  
CIRO NARDI - CEP 85802-070  
CASCAVEL - PARANÁ

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel-Pr | CNPJ: 18.574.431/0001-27



11.2386



# CREDENCIAMENTO

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A large, stylized handwritten mark or signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long vertical stroke.

A handwritten mark or signature in black ink, featuring a checkmark-like shape at the top and a more complex, scribbled structure below.

387

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
 856146574

VALIDO

NOME  
**KARLA GRACIELLE VACCARIN**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 8943234-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 047.020.709-40 03/01/1986

FILIAÇÃO  
 NILDO VACCARIN  
 IVONETE TEREZINHA  
 TONIETTO VACCARIN

PERMISSAO ACC CAT. HAB.  
 PERMISSAO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 03382716030 06/03/2019 13/08/2004

OBSERVAÇÕES

*Karla Vaccarin*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
 CASCAVEL, PR 06/03/2014

*J. Lucas (RAB)* 41654936588  
 ASSINATURA DO EMISSOR PR907083092

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 856146574

TABELIONATO DE NOTAS

Le D 28 de 07/2011  
 4570085733 CASCAVEL-PR

FUNARREN

06 FEV. 2018

TABELIONATO DE NOTAS

Exclusivo para utilização até 31/03/2018 CASCAVEL-PR

Solo da autenticação desta cópia  
 até a data

FNK61308 06 FEV. 2018

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.  
 Dou fé.

**VACCARIN & ALFF LTDA – ME****CNPJ 18 574 431 / 0001 27****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****FL. 01/04**

**KARLA GRACIELLE VACCARIN**, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonietto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hemilton de Brito Soares e de Maria Clenira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 153, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de “**VACCARIN & ALFF LTDA – ME**”, com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social primitivo e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O endereço da sócia **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, a partir desta data, passa a ser “Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, Cascavel, Paraná”.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O objetivo social da sociedade empresária será “**COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL**”.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**VACCARIN & ALFF LTDA – ME**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTATUAL CNPJ 18.574.431/0001-27**  
**NIRE 41208464356 DE 03/10/2016**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.  
 PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602181258. NIRE: 41208464356.  
 VACCARIN & ALFF LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/10/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

# VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 02/04

**KARLA GRACIELLE VACCARIN**, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonietto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hemilton de Brito Soares e de Maria Clenira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócias componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de “VACCARIN & ALFF LTDA – ME”, com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade é “VACCARIN & ALFF LTDA – ME”.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é “Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná”.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade empresária é “COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL”.

### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve seu início de atividade em 17 de JULHO de 2013 e o seu prazo é por tempo indeterminado e o término do exercício social será em 31 de Dezembro de cada ano.

### CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.  
 PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602181258. NIRE: 41208464356.  
 VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/10/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**VACCARIN & ALFF LTDA – ME****CNPJ 18 574 431 / 0001 27****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****FL. 03/04****CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA**

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

**CLÁUSULA NONA**

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizados, ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
KARLA GRACIELLE VACCARIN	30.000	30.000,00	50,00
JULYANA KARLA ALFF SOARES	30.000	30.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **KARLA GRACIELLE VACCARIN**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer questões ou divergências provenientes da presente sociedade, com renúncia expressa dos demais por mais privilegiados que sejam.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.  
 PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602181258. NIRE: 41208464356.  
 VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/10/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**VACCARIN & ALFF LTDA – ME**


CNPJ 18 574 431 / 0001 27


PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 04/04

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma (01) via, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.


Cascavel/PR, 04 de OUTUBRO de 2016.


  
KARLA GRACIELLE VACCARIN

  
JULYANA KARLA ALFF SOARES

## TESTEMUNHAS:

  
Francieli Mertz  
RG. 8.185.365-7/PR

  
Paulo Amarildo Bafa  
RG 3.417.765-1/PR

  
Instrumento elaborado por:  
Marcelo André Zunta Mertz – Contador  
CRC PR-048205/O-4 – Cascavel – PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.  
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602181258. NIRE: 41208464356.  
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

111892

Rua Souza Neves, 2443  
 Cascavel - PR - CEP 85.801-120  
 (41) 3038-9733  
 CNPJ: 78.678.448/0001-58

**Tabellionato de Notas**  
 Selo Digital Nº swdx6.gpR.VLYUv, Controle: L0nVy.NRiD  
 Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por Semelhança a firma de **KARLA GRACIELE VACCARIN e JULYANA KARLA ALFF GOARES** / 0030 / 163289 / Doc. fé.  
 em Cascavel - Paraná, em 18 de outubro de 2016 / 16:31:48h  
 Em Teste da Verdade  
 Fernanda Lopata Ferreira de Moraes - Escrevente

MARCEWSKI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.  
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602181258. NIRE: 41208464356.  
VACCARIN & ALFF LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VACCARIN & ALFF LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0846435-6	CNPJ 18.574.431/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/07/2013	Data de Início de Atividade 17/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GENERAL OSORIO, 3012, CIRO NARDI, CASCAVEL, PR, 85.802-070			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
KARLA GRACIELLE VACCARIN 047.020.709-40	30.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
JULYANA KARLA ALFF SOARES 044.241.129-42	30.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 18/10/2016	Número: 20166470430	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 29 de março de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Deborah Dall'Asta Krüger*  
Deborah Dall'Asta Krüger  
Relatora  
Matr 18402-0

TABELIONATO DE NOTAS  
Tel.: (41) 3038-5733 - CASCAVEL - PR  
06 ABR 2018  
Tabelionato de Notas  
Selo de autenticação utilizado nesta data.  
FNN30403  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.  
Dou fé.

*[Handwritten signature]*



À

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná

Fundo Municipal de Saúde – Central de Licitações

Pregão Presencial N.º 38/2018

Abertura: 09/04/2018 às 09:00 horas

## ANEXO I


DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que a empresa **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 38/2018**, cujo objeto é a conforme descrição constante no Edital.

Umuarama, 06/04/2018.

08.219.262/0001-53

ASSUNÇÃO &amp; MORETTO LTDA - EPP

AVENIDA PARANÁ Nº 8081  
ZONA III - CEP 87502-000  
UMUARAMA-PR  
ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP  
Paulo Robson Moretto  
Representante Legal  
RG: 9.087.736-4 - CPF: 051.529.499-38

1

**ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41205763352**  
**CNPJ – 08.219.262/0001-53**

**NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/03/1939, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 6.654.397-8 SSP/PR e CPF n.º 985.200.089-68, residente e domiciliada na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 1.851 – Zona VII – CEP 87.503-420; e **PAULO ROBSON MORETTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1983, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 9.087.736-4 SSP/PR e CPF n.º 051.529.499-38, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, n.º 5.820 – Centro – CEP 87.504-050. Sócios componentes da sociedade que gira na Avenida Paraná, n.º 8.081 – Quadra 02 – Lote 01 – Zona III – CEP 87.502-000 – na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, sob o nome empresarial de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205763352 em data de 11/08/2006, última alteração registrada sob n.º 20176349090 na data de 20/09/2017 e inscrita no CNPJ n.º 08.219.262/0001-53, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O endereço residencial do sócio **PAULO ROBSON MORETTO** que era Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, n.º 5.820 – Centro – CEP 87.504-050, na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, **passa a ser** Avenida Olinda, n.º 2.806 – Bloco C – Casa 4 – Condomínio Royal Residence – Jardim Cidade Alta – CEP: 87.502-350, na cidade de Umuarama – Estado do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Fica alterado o estado civil do sócio **PAULO ROBSON MORETTO** para divorciado, conforme Certidão de Casamento com Averbação registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais, Sede da Comarca de Umuarama – sob n.º 079947 01 55 2008 2 00031 197 0015096 45 em data 11/06/2013.

**CLAUSULA TERCEIRA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP**  
**NIRE - 41205763352**  
**CNPJ – 08.219.262/0001-53**



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 10:22 SOB Nº 20177273038.  
PROTOCOLO: 177273038 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704190483. NIRE: 41205763352.  
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*(Handwritten mark)*

*Nair*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

**ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41205763352**  
**CNPJ - 08.219.262/0001-53**

**NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/03/1939, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 6.654.397-8 SSP/PR e CPF n.º 985.200.089-68, residente e domiciliada na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 1.851 - Zona VII - CEP 87.503-420; e **PAULO ROBSON MORETTO**, brasileiro, divorciado, nascido em 28/12/1983, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 9.087.736-4 SSP/PR e CPF n.º 051.529.499-38, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - Estado do Paraná na Avenida Olinda, n.º 2.806 - Bloco C - Casa 4 - Condomínio Royal Residence - Jardim Cidade Alta - CEP: 87.502-350. Sócios componentes da sociedade que gira na Avenida Paraná, n.º 8.081 - Quadra 02 - Lote 01 - Zona III - CEP 87.502-000 - na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, sob o nome empresarial de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205763352 em data de 11/08/2006 e inscrita no CNPJ n.º 08.219.262/0001-53.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Paraná, n.º 8.081 - Quadra 02 - Lote 01 - Zona III - CEP 87.502-000 - na cidade de Umuarama - Estado do Paraná.

2ª O objeto social da empresa é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas equipamentos e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia ginástica e condicionamento físico fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos; Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal interestadual e internacional; Seleção e agenciamento de mão de obra; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e Locação de mão de obra temporária.

3ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil de reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

*(Handwritten marks: a circled '2', the name 'Nair', and a large signature-like scribble)*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 10:22 SOB Nº 20177273038.  
 PROTOCOLO: 177273038 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704190483. NIRE: 41205763352.  
 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/10/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*(Large handwritten signature)*

3

**ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**NIRE - 41205763352**  
**CNPJ – 08.219.262/0001-53**

SÓCIO	QUOTAS	R\$
NAIR DE OLIVEIRA	190.000	190.000,00
PAULO ROBSON MORETTO	10.000	10.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Agosto de 2.006 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e PAULO ROBSON MORETTO, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 10:22 SOB Nº 20177273038.  
 PROTOCOLO: 177273038 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704190483. NIRE: 41205763352.  
 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

4

**ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41205763352**  
**CNPJ – 08.219.262/0001-53**

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Umuarama – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

1.º TABELIONATO  
UMUARAMA - PR

1.º TABELIONATO  
UMUARAMA - PR

*Nair de Oliveira Assunção*  
NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

*Paulo Robson Moretto*  
PAULO ROBSON MORETTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 10:22 SOB Nº 20177273038.  
PROTOCOLO: 177273038 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704190483. NIRE: 41205763352.  
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

001399



**TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR**

Selo: aEExm AZYyy VARba - yhxnf hRKHw  
 Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço pela forma VERDADEIRA a(s) firma(s) de:  
 NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, PAULO ROBSON MORETTO

Umuarama, 08 de Outubro de 2017  
 Em testemunho da verdade.

NÁDIA ROGERIA FRANCISCA OCCHI - ESCRIVENTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 10:22 SOB Nº 20177273038.  
 PROTOCOLO: 177273038 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704190483. NIRE: 41205763352.  
 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

mk/100

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.219.262/0001-53 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 11/08/2006
NOME EMPRESARIAL <b>ASSUNCAO &amp; MORETTO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALAR</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PARANA</b>	NÚMERO <b>8081</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA02 LOTE 01</b>	
CEP <b>87.502-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA III</b>	MUNICÍPIO <b>UMUARAMA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(44) 3622-5717</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/08/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

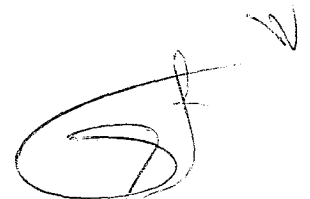
Emitido no dia 21/03/2018 às 15:42:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP**  
CNPJ: **08.219.262/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:59 do dia 08/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2018.

Código de controle da certidão: **BB6D.2682.A8DE.0082**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08219262/0001-53  
**Razão Social:** ASSUNCAO E MORETTO LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALAR  
**Endereço:** AV PARANA 8081 / ZONA III / UMUARAMA / PR / 87502-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/03/2018 a 25/04/2018

**Certificação Número:** 2018032705242463272353

Informação obtida em 29/03/2018, às 11:42:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

À

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná

Fundo Municipal de Saúde – Central de Licitações

Pregão Presencial N.º 38/2018

Abertura: 09/04/2018 às 09:00 horas

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 08.219.262/0001-53, por intermédio de seu representante legal, o Sr. PAULO ROBSON MORETTO, portador do documento de identidade RG nº 9.087.736-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 051.529.499-38, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Umuarama, 06/04/2018.

08.219.262/0001-53

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

AVENIDA PARANÁ - N.º 8081  
ZONA III - CEP 87502-000  
UMUARAMA-PR



ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP  
Paulo Robson Moretto  
Representante Legal  
RG: 9.087.736-4 - CPF: 051.529.499-38





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>ASSUNÇÃO &amp; MORETTO LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0576335-2	08.219.262/0001-53	11/08/2006	15/08/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PARANA, 8081-QUADRA02 LOTE 01, ZONA III, UMUARAMA, PR, 87.502-000			
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLOGICOS OFTALMOLOGICOS AUDITIVOS FISIOTERAPEUTICOS ORTOPEDICOS PROTESES INSTRUMENTAIS CIRURGICOS MATERIAIS MEDICOS E CORRELATOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS DIDATICOS E PERFUMARIA PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS EQUIPAMENTOS E PRODUTO PARA RADIOLOGIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS VITAMINAS E ALIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PO LEITE RESFRIADO LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO FITNESS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS MOVEIS MESAS CADEIRAS UTENSILIOS E ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEIS COPOS GUARDANAPOS EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL EPI COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS; SERVICIO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
NAIR DE OLIVEIRA ASSUNCAO 985.200.089-68	190.000,00	SOCIO	Administrador
PAULO ROBSON MORETTO 051.529.499-38	10.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 27/10/2017	Número: 20177273038		XXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			XXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 13 de março de 2018

18/150597-5

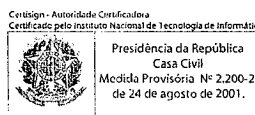


*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 181505975 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Libertad Bogus*



Documento Assinado Digitalmente 13/03/2018  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o Certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

À  
Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Fundo Municipal de Saúde – Central de Licitações  
Pregão Presencial N.º 38/2018  
Abertura: 09/04/2018 às 09:00 horas

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP**, CNPJ nº 08.219.262/0001-53 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 38/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Umuarama, 06/04/2018.

08.219.262/0001-53  
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP  
AVENIDA PARANÁ Nº 8081  
ZONA III - CEP 87502-000  
UMUARAMA-PR

*Paulo Robson Moretto*  
ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP  
Paulo Robson Moretto  
Representante Legal  
RG: 9.087.736-4 - CPF: 051.529.499-38



# CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.

100-407

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

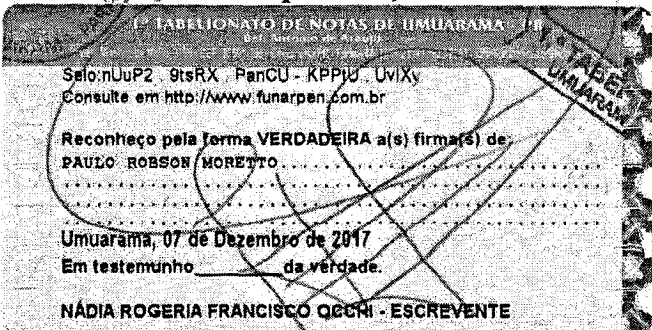
Insc. Est.: 90381431-47

## PROCURAÇÃO

A Empresa **Assunção & Moretto Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.219.262/0001-53 e Inscrição Estadual nº 903.81431-47, com sede na Av. Paraná, 8081, Zona III, CEP: 87.502-000 na cidade de Umuarama – PR, neste ato representado por seu sócio/administrador o Sr. **Paulo Robson Moretto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG: 9.087.736-4 SSP/PR e CPF: 051.529.499-38, residente domiciliado na Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 5.820, Centro, CEP: 87.504-050 na cidade de Umuarama – PR, neste ato nomeia e constitui seu procurador, o Sr. **Tiago Trecossi Izaias**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG: 7.822.146-1 e CPF: 069.968.009-35 a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual, Federal, podendo realizar o cadastros junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: Pregão Presencial, Tomada de Preços, Carta Convite e Concorrência Pública, conferindo-lhes poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, negociar preços e demais condições como: prazo para pagamentos, prazo para entrega e demais condições como ofertar lances, concluir um acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, e outros documentos que se façam necessários, podendo ainda subestabelecer esta para outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

Esta procuração tem validade até 31/12/2018.



Umuarama, 06 de Dezembro de 2017.

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP  
Paulo Robson Moretto  
Representante Legal  
RG: 9.087.736-4 - CPF: 051.529.499-38

002/408

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2017 14:04:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 865101

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/12/2018 15:48:19 (hora local)**.

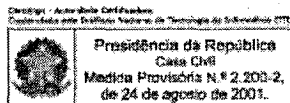
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 36200712171540400888-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2915db8ad1abc48b35fd54ab443dc5c70335a499173a70af15bcb5be18ac7c834baf54f36935058bcc696cef3f4689b1a6150dc64be03882c700b978750715f



Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

008 409

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.822.146-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/01/2017

NOME: **TIAGO TRECCOSI IZAIAS**


FILIAÇÃO: JOSÉ ROBERTO IZAIAS  
SONIA CRISTINA TRECCOSI IZAIAS

NATURALIDADE: MARILUZ/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/04/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=CRUZEIRO OESTE/PR, MARILUZ  
C.CAS=3537, LIVRO=16B, FOLHA=249

CPF: 069.968.009-35

CURITIBA/PR

  
 ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.822.146-1



POLEGAR DIREITO

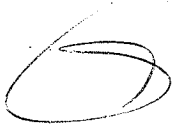


*TIAGO TRECCOSI IZAIAS*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original. 09/04/2018  
 Capanema, Rozeni





# DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

**PROPONENTE:** A R FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI  
**CIDADE:** FRANCISCO BELTRÃO      **ESTADO:** PARANÁ  
**CNPJ:** 10.869.890/0001-26      **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao  
Município de Capanema PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018**  
**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.869.890/0001-26, com sede na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA-B, na cidade de FRANCISCO BELTRAO –PR, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

**10.869.890/0001-26**  
**AR FIOREZANO DISTRIB.**  
**DE MEDIC. LTDA. - EPP**  
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143  
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510  
**FRANCISCO BELTRÃO - PR**

Francisco Beltrão, 06 de ABRIL de 2018.

Adolfo Rodrigues Fiorenzano  
RG 6082.012-0  
CPF 020.073.289-76  
Sócio-Proprietário

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1210489372

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1210489372

NOME: MICHEL MARCELLO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8273919-0 GESP PR

CPF: 038.363.219-63 DATA NASCIMENTO: 29/07/1983

PLACAO: RAUL MARCELLO  
 LAIDES ALVES DE LIMA  
 MARCELLO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 3

Nº REGISTRO: 03580678216 VALIDADE: 19/10/2020 1ª HABILITAÇÃO: 26/01/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO: 20/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: 67142400501 PR589791945

DETRAN - PR (PARANÁ)

Handwritten mark resembling a stylized '0' or '8'.

Handwritten number '2'.

Handwritten signature or initials.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-9  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1161 - Ed. Mirante das Águas - Jd. Paraíso - CEP 82250-500 - Curitiba - PR - Fone: (41) 324-5991 - Fax: (41) 324-5992

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 61452408170918270694-1; Data: 24/08/2017 09:19:55**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP75106-H2R3;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

007412

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2017 14:10:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 804150

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/08/2018 09:20:04 (hora local)**.

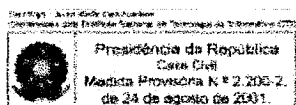
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 61452408170918270694-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51f3100054e77f7cad7970978bf99b48a92b177060c870dc67487b5bef4ae72cd785bf9067f8af9e078b93cf26de2b544ac4e8e0d150359dfafdd3a20e94a287



# AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 10.869.890/0001-26 Inscr. Estadual: 90482183-74  
Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Centro - Fone: (46) 3524-3136  
Cep: 85602.510 - Francisco Beltrão - PR

## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob n.º 10.869.890/0001-26, inscrição estadual n.º 90482183-74, com sede na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B- Centro, CEP:85602-510, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio Proprietário Sr Adolfo Rodrigues Fiorenzano, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de indentidade n.º6.082.012.0, SSP/PR e CDF n.º 020.073.289-76, residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OUTORGADO: MICHEL MARCELLO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade n.º 8.273.919-0 e CPF n.º 038.363.219-63, residente na rua Dalduino Daros, Bairro Aeroporto, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para nos representar perante aos Orgão da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir e assinar propostas e declarações, atas e contratos, retirar editais, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2018.

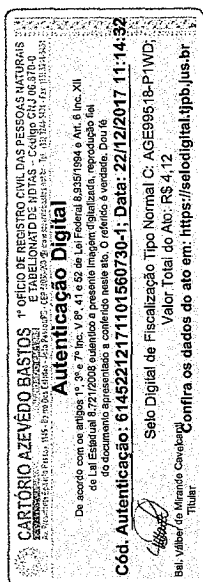
Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2017



AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Adolfo Rodrigues Fiorenzano  
RG 6.082.012.0-SSP  
CPF 020.073.289-76  
Sócio-Gerente

Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Centro - Fone: (46) 3524-3136  
Francisco Beltrão - PR - Telefone/Fax: (xx46) 3524 - 3136  
C.N.P.J.: 10.869.890/0001-26 - email: fiorenzanomed@yahoo.com.br



Handwritten scribbles and marks at the bottom right of the page.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 61452212171101560730-2; Data: 22/12/2017 11:14:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE99517-306U.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Boi Váber do Mitan de Cavalcanti  
Titular



Saior: K9ZJKXATUK P5307 - K0BBLINKDK  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA as (assinaturas) de: ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, Dou fé, Em test. da Verdade.

Francisco Beltrão, 22 de dezembro de 2017

Ricardo Finatto Tabelião



R. Orlanino Teixeira dos Santos, 924 Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85807-090  
46.2601-0321 | 3501-0022 | [www.TABELIONATOJPB.RR](http://www.TABELIONATOJPB.RR)

Ricardo Finatto  
Escrevente

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

Vertical stamp or mark on the right edge of the page.

415

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/02/2018 08:23:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 874205

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/12/2018 12:50:49 (hora local).

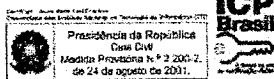
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 61452212171101560730-1 a 61452212171101560730-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6960db9b8af46bcf2478985536b2a063a67fae26fb41bb396e91becb13a93ed785bf9067f8af9e078b93cf26de2b542dcefd7c088fb5ea738acc3a178a36b



Handwritten signature

Handwritten signature

**M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP**

**NIRE 41 2 0649365 1**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**I. E. 90482183-74**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01**

1. MONICA BONATTO BARBACOVI, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Apto 21, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR;

2. ALCIR BONATTO, brasileiro, empresário, nascido em 11/01/1965, natural de Realeza/PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Realeza/PR, na Rua Soares Raposo, nº 3666, Centro, CEP: 85.770-000, portador do CPF nº 546.174.139-87 e RG nº 3.923.027-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª  
DA ALTERAÇÃO DE DADOS DA SÓCIA**

Altera-se o estado civil da sócia MONICA BONATTO BARBACOVI para casada sob o regime de comunhão parcial de bens, através do qual, passou a assinar MONICA BONATTO FIORENZANO.

O endereço da mesma sócia fica alterado para a Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040;

**CLÁUSULA 2ª  
DO INGRESSO DE SÓCIO**

Ingressa na sociedade ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6 082.012-0 SSP/PR;

**CLÁUSULA 3ª  
DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

O sócio ALCIR BONATTO que possui na sociedade 1.000 (um mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 1.000,00 (um mil) reais, retira-se da sociedade cedendo e transferindo, integralmente, suas cotas, no valor nominal ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO;

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.670-4  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Eucaliptos - Jd. Boa Vista - Foz de Iguaçu - PR - CEP 85930-000 - Tel: (41) 3344-5444 - Fax: (41) 3344-5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 61452305171028150750-1; Data: 23/05/2017 10:29:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE26942-EN0W,  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti

**M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP**  
**NIRE 41 2 0649365 1**  
**CNPJ 10.869.890/0001-26**  
**I. E. 90482183-74**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01**

A sócia MONICA BONATTO FIOREZZANO, que possui na sociedade 99.000 (noventa e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil) reais, cede e transfere, parte de suas cotas, na seguinte forma:

- a) Ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, cede e transfere 79.000 (setenta e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil) reais;

**CLÁUSULA 4ª**  
**DA QUITAÇÃO**

O sócio cedente dá ao sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo;

**CLÁUSULA 5ª**  
**DO QUADRO SOCIAL**

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

**CLÁUSULA 6ª**  
**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Centro, João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - Fone: (33) 3244-4444 - Fax: (33) 3244-5554

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 61452305171028150750-2; Data: 23/05/2017 10:29:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE26941-GKP2;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular



**M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP**

**NIRE 41 2 0649365 1**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**I. E. 90482183-74**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01**

**CLÁUSULA 7ª**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO e MONICA BONATTO FIORENZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA 8ª**

**DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

Altera-se a razão social para AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP;

**CLÁUSULA 9ª**

**DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

Altera-se o objeto social para: Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

**CLÁUSULA 10ª**

**DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

O endereço da empresa passa a ser na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR;

**CLÁUSULA 11ª**

**DO REGIMENTO DA SOCIEDADE**

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

**CLÁUSULA 12ª**

**DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS**

Por deliberação dos sócios fica suprimida a cláusula de DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS, estando os administradores desobrigados de prestar contas à sociedade;

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0 <small>Av. Francisco Estevão Pessoa, 144 - Bairro Dos Estudos - Jd. Primavera - CEP: 85.602-510 - Francisco Beltrão - PR - Tel: (41) 3243-5101 - Fax: (41) 3243-5104</small>	
<b>Autenticação Digital</b>	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>	
<b>Cód. Autenticação: 61452305171028150750-3; Data: 23/05/2017 10:29:52</b>	
<small>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE26940-F5RE;          Valor Total do Ato: R\$ 4,12</small>	
<small>Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a></small>	
<small>Bel. Valber de Miranda Cavalcanti          Titular</small>	

3

**M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP****NIRE 41 2 0649365 1****CNPJ 10.869.890/0001-26****I. E. 90482183-74****ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01****CLÁUSULA 13ª****DO FORO**

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

**CLÁUSULA 14ª****DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

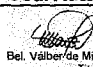
**CLÁUSULA 15ª****DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

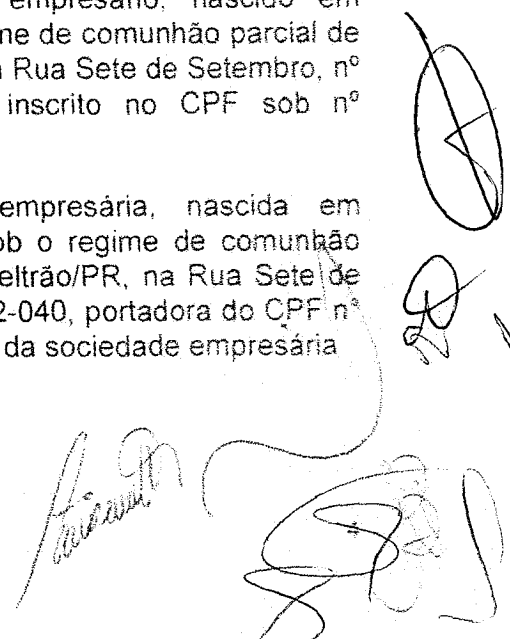
Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE 41 2 0649365 1****CNPJ 10.869.890/0001-26****I.E. 90482183-74**

1. ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

2. MONICA BONATTO FIOREZZANO, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>	<b>1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS</b>
<small>PROFESSOR: CARLOS AZEVEDO BASTOS - OAB/PR 10.123/00 - Rua 10 de Novembro, 104 - Bairro São Antônio - Jd. Primavera - CEP 85.070-000 - Fone: (41) 3244-8111 - Fax: (41) 3244-8001</small>	<b>E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0</b>
<b>Autenticação Digital</b>	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>	
<b>Cód. Autenticação: 61452305171028150750-4; Data: 23/05/2017 10:29:52</b>	
<b>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE26939-13NF;</b>	
<b>Valor Total do Ato: R\$ 4,12</b>	
<b>Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a></b>	
	
<b>Bel. Valber de Miranda Cavalcanti</b>	
<b>Titular</b>	



00420

**M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP**

**NIRE 41 2 0649365 1**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**I. E. 90482183-74**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01**

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**

**DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP;

**CLÁUSULA 2ª**

**DO ENDEREÇO**

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510;

**CLÁUSULA 3ª**

**DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

**CLÁUSULA 4ª**

**PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2009;

**CLÁUSULA 5ª**

**DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO**

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios;

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1144 - Bairro Dos Estados - 80420-900 Foz de Iguaçu - PR - CEP 80420-900 www.provedor.tjpb.us.br - Tel: (41) 3545-1411 - Fax: (41) 3545-1414

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 61452305171028150750-5; Data: 23/05/2017 10:29:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE26938-GCKK;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Handwritten signatures and scribbles, including a large circular mark with a diagonal line through it, and several illegible signatures.

**M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP****NIRE 41 2 0649365 1****CNPJ 10.869.890/0001-26****I. E. 90482183-74****ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01**

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

**CLÁUSULA 6ª****DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

**CLÁUSULA 7ª****DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

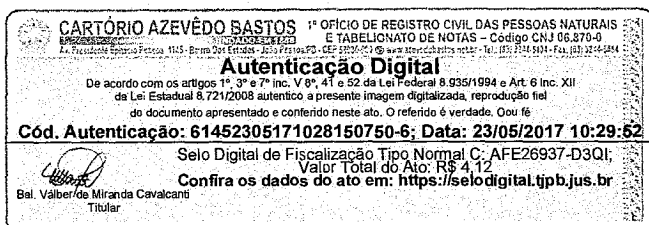
Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

**CLÁUSULA 8ª****DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade é exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

**CLÁUSULA 9ª****DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão



**M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP**

**NIRE 41 2 0649365 1**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**I. E. 90482183-74**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01**

impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA 10ª**

**DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA 11ª**

**DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

**CLÁUSULA 12ª**

**DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA 13ª**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

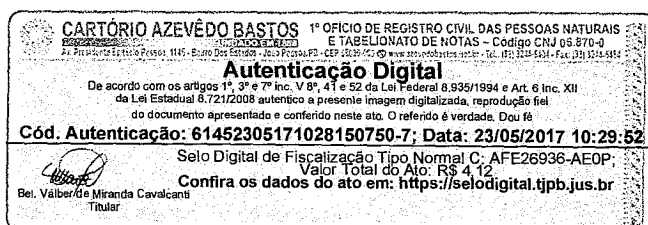
**CLÁUSULA 14ª**

**DO REGIMENTO DA SOCIEDADE**

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

**CLÁUSULA 15ª**

**DO FORO**



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP  
NIRE 41 2 0649365 1  
CNPJ 10.869.890/0001-26  
I. E. 90482183-74  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01**

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

Francisco Beltrão/PR, 06 de agosto de 2013.

Lavrado em três vias de igual teor e forma;

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 MONICA BONATTO FIORENZANO

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 ALCIR BONATTO

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO



*[Handwritten signature: Alcir Bonatto]*  
 \_\_\_\_\_  
 08 AGO 2013  
 Rosângela Scariagato Pavan  
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 61452305171028150750-8; Data: 23/05/2017 10:29:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE26935-6E04; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMANDO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 RUA VER. HONOR. WERANG. 118  
 TEL: (41) 324 5451 - FAX: (41) 324 4114  
 1º TABELIONATO DE NOTAS

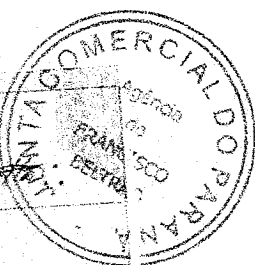
RECONHECIDO POR REPRESENTANTE DA RESPOSTA DO REGISTRO CIVIL DO TABELIONATO DE NOTAS DE FRANCISCO BELTRÃO, PR, em 06 de agosto de 2013.

*[Handwritten signature]*

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2013  
 SOB NÚMERO: 20134707184  
 Protocolo: 13/470718-4, DE 13/08/2013

Empresa: 41 2 0649365 1  
 FAR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 RUA VER. ROMÉLIA WERLANG, 1000 - CENTRO  
 TELEFAX: (41) 3524-3480

IRACEMA MIRANDA TABELIA  
 FÁBIO CARLOS TABELIA  
 RUIRES OSÓRIO ESCREVEN  
 RICARDO DELIMA SOUZA ESCREVEN  
 MARCELO PLESS PEREIRA ESCREVEN

**1º TABELIONATO DE NOTAS**



RECORRIDO POR MARIANEIRA E LINDINEIA DE  
 MARIA MONICA ADONATO FIORENZANO, JULIO RAULFO RODRIGUES  
 Dir. Legal  
 13/08/2013

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - Jd. 22 Paraná/PR - CEP 81200-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: 051 3344-6001 - Fax: 051 3344-6004

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 61452305171028150750-9; Data: 23/05/2017 10:29:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFE26934-HQPA;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/05/2017 às 15:17:48 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89ca80cad9f8f7aefae7a8a57f9759da4f0be2ef295d93ef3f4e85d0c528  
4905d785bf9067f8af9e078b93cf26de2b54f9a564ef17bad117b8de37ae4fa894e9

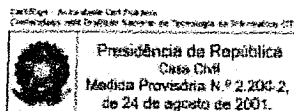
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 24/05/2018 às 03:13:54 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 711923

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature and initials]*

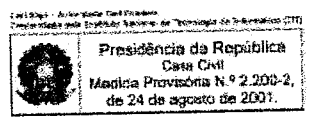


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

61452305171028150750-1 a 61452305171028150750-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

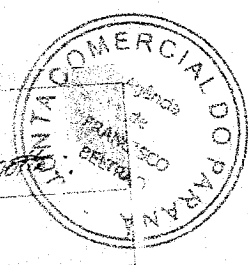


*[Handwritten signature]*

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2013  
 SOB NUMERO: 20134707184  
 Protocolo: 13/470718-4, DE 13/08/2013

Empresa: 41 2 0649365 1  
 AP FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS LTDA - EPP

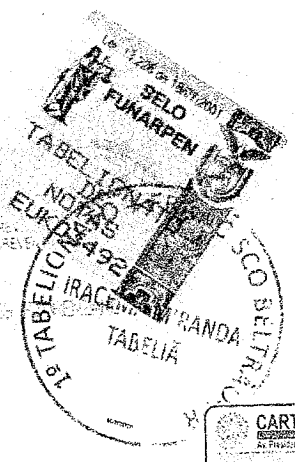
SEBASTIAO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 RUA VER RÔMULO WERLANG AND - CENTRO  
 TEL/FAX: (46) 3424-3485

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 FUNARPEN  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 Nº 492

**1º TABELIONATO DE NOTAS**



Recebi em nome do Tabelião de Notas, a assinatura de  
 [Signature]

[Signature]

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

**Autenticação Digital**

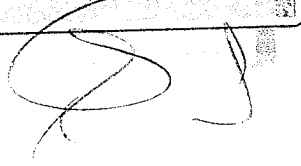
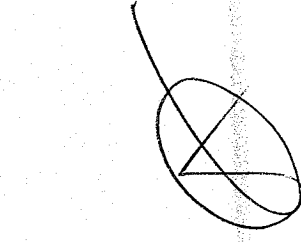
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 61452305171141190968-1; Data: 23/05/2017 11:42:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE31869-EJLU.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular



00428

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/05/2017 às 15:18:44 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89ca80cad9f8f7aefae7a8a57f9759daa60c43e0ccf02b982b2a80029e54476ed785bf9067f8af9e078b93cf26de2b54145e71474ca9559637de32610964bc5d

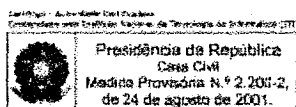
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 24/05/2018 às 03:13:54 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 712091

**Código de Controle da Autenticação:**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature and scribbles]*

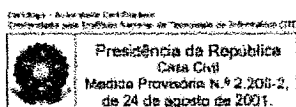
429

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

61452305171141190968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento  
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and scribbles.

# DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

002.430

**PROPONENTE:** A R FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI  
**CIDADE:** FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ  
**CNPJ:** 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao  
Município de Capanema- PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018**  
**Sr. Pregoeiro,**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26 e inscrição estadual 90482183-74, com sede na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA-B, na cidade de FRANCISCO BELTRAO –PR é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº38/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Francisco Beltrão, 06 de ABRIL de 2018.

10.869.890/0001-26

AR FIOREZANO DISTRIB.  
DE MEDIC. LTDA. - EPP

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143  
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Adolfo Rodrigues Fiorenzano  
RG 6.082.012.0  
CPF 020.073.289-76  
Sócio Proprietário



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0649365-1	<b>CNPJ</b> 10.869.890/0001-26	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 02/06/2009	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/06/2009
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143-SALA B, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-510			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINARIO.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO 020.073.289-76	80.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
MONICA BONATTO FIORENZANO 047.323.719-90	20.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 14/08/2013	<b>Número:</b> 20134707184	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 16 de marco de 2018

18/186060-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CH106.876-0  
Rua: 15 de Novembro, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.110-000  
Fone: (41) 324.4301 - Fax: (41) 324.4302

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
do Estatuto 6.721/2008 atribuído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento original e sua integração com o sistema. O código de autenticação é:  
**Cód. Autenticação: 61452803181031490670-1; Data: 28/03/2018 10:38:30**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR60367-Y59G;**  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.jfb.jus.br>

Bel, Vilator da Mierand Cavallari  
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2018 11:25:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 946362

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/03/2019 10:38:51 (hora local)**.

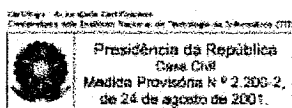
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 61452803181031490670-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3356654fde793da76b63830b1ca1dbb7ea18d14f4033a6ca819722f510e439b6d785bf9067f8af9e078b93cf26de2b54de0b4fbdacedbd8e01de6a8148ab176



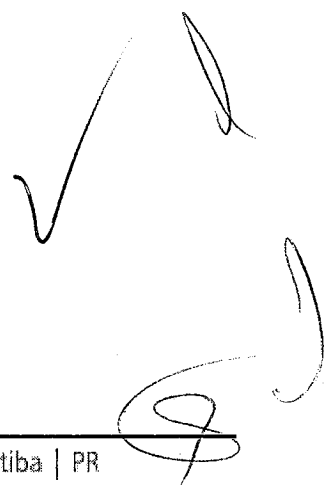
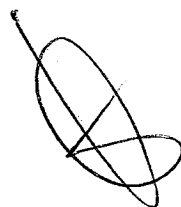
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

# CREDENCIAMENTO





A  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Pregão Presencial nº 038/2018  
Comissão Permanente de Licitação


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018  
PROCESSO Nº 000.656.468/0001-39

## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, Declara, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2018**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 09 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
LUIZ RENATO GAROFANI  
GERENTE GERAL  
CPF: 874.165.659-87  
RG: 4.541.423-0

**DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**

NIRE n. 41.203.291.74-7

CNPJ n. 00.656.468/0001-39

102 435N

**16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob Nº 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Francisco Silveira Bitencourt, n. 1369, depósito 17, Bairro Sarandi, CEP 91.150-010, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob Nº 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

**PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22 de abril de 1952, domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, na cidade de Porto Alegre, portador do CPF Nº 168.237.020-87 e RG expedido pela SSP.SP sob n. 11922162; e

**ITACIR DAL MASS**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05 de outubro de 1956, domiciliado no Largo Caixeiros Viajantes, nº 38, Apartamento 808, Rio Branco, Porto Alegre, RS, CEP 90.430-070, portador da Cédula de Identidade expedida pela SSP/RS sob n. 4001867061, inscrito no CPF sob n. 222.898.010-20;

Na qualidade de únicos quotistas de **DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ MF Nº 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, à na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Langes, CEP 85.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995 e última alteração contratual registrada sob Nº 20165046872, em 21/09/2016, **RESOLVEM** de comum acordo e por este instrumento, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade altera sua denominação social, passando a chamar-se **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, bem como o título do estabelecimento que passa a ser **SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES**, alterando a cláusula primeira, que passa a ter a seguinte redação:

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.

§ 1º. O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".

§ 2º. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações - Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil - Lei 10.406/02.

FL. 1 DE 2

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:29 SOB Nº 20173743765.  
PROTOCOLO: 173743765 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703414566. NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

NIRE n. 41.203.291.74-7

CNPJ n. 00.656.468/0001-39

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social, não modificadas pela presente alteração contratual.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e conteúdo para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 20 de Abril de 2017.

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS  
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI

ITACIR DAL MASS

PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI



FL. 2 DE 2

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:29 SOB Nº 20173743765.  
PROTOCOLO: 173743765 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703414566. NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 14:33:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 877630

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 10:09:56 (hora local)**.

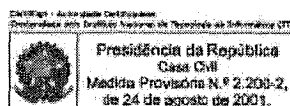
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090683-1 a 41210201181005090683-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde05fd5c8f73dc170802a88cdd4a5d867a99c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4a9f3e6bb65c816dc7b428dac75e84770



# DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

00437N

## 15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

**DIMACI S.A. - Participações e Negócios**, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182 – CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob numero 43.300.034,291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

**PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

**ITACIR DAL MASS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070

Únicos sócios quotistas de **DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.**, sociedade empresarial limitada, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – Bairro Hugo Lange – CEP 82.520-610, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 41 2 0329174 7 em data de 02/05/1995 e ultima alteração sob nº 20131731432 em data de 09/04/2013, de comum acordo, alterar seu Contrato Social, nas clausulas e condições seguintes:

### 1. DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO DE SOCIO:

- a. Nos termos da AGE registrada na Junta Comercial do Estado do RS, sob nº 4172522 em data de 28/09/2015, a controladora **DIMACI S.A. - Participações e Negócios**, alterou sua denominação social para **GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS**, bem como endereço e foro jurídico para a cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, mantendo inalteradas todas as demais clausulas do Estatuto Social, passando a ser qualificada como:

**GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS**, sociedade anônima de direito privado, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob nº 43.300.034.291 em data de 31.08.95 e última alteração registrada sob nº 4172522 em data de 28/09/2015



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.  
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601885120. NIRE: 41203291747.  
DIMACI/PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

# DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2.0329174 7

CURITIBA - PR

## 15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

### 2 – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade tem por objeto social:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 46.44-3-01
2. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 46.45-1-01
3. Comércio atacadista de produtos odontológicos - CNAE 46.45-1-03
4. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - CNAE 46.46-0-01
5. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 46.49-4-08

### 3. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Os sócios, de comum acordo, resolvem CONSOLIDAR e adotar o seguinte contrato social, que passará a reger a sociedade, nas cláusulas e condições seguintes:

**GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS**, sociedade anônima de direito privado, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob nº 43.300.034.291 em data de 31.08.95 e última alteração registrada sob nº 4172522 em data de 28/09/2015, neste ato representado por seu Diretor Presidente **PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141; CEP: 90010-282.

**PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

**ITACIR DAL MASS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.  
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601885120. NIRE: 41203291747.  
DIMACI/PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

00438/V

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de "DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituída pela Lei nº 10.406/02.

**Parágrafo único:** Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei nº 6404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei nº 10.406/02.

**SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – Bairro Hugo Lange – CEP 82.520-610.

**ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

**TERCEIRA:** A sociedade será administrada por uma diretoria executiva, composta de até 5 (cinco) membros, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, sendo dois com a designação de **DIRETORES EXECUTIVOS**, e os demais com a designação simplesmente de **DIRETORES ADJUNTOS**, indicados por quotistas que representem, no mínimo, 2/3 (Dois terços) do capital social, podendo ser destituídos a qualquer por deliberação da Reunião Geral dos Quotistas.

**Parágrafo Primeiro:** A qualquer tempo, a sociedade poderá contratar para exercer a atividade de administradores, mesmo não sendo sócios, na qualidade de administradores não sócios, nos termos da lei e do presente instrumento.

**Parágrafo Segundo:** Os membros da administração, responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de vacância de membro da Administração, a respectiva substituição será deliberada pela Reunião Geral dos Quotistas, que será convocada e realizada no prazo máximo de trinta dias, a contar do evento.

**QUARTA:** Os membros da Administração ficam investidos dos mais amplos poderes e atribuições, a praticarem todos os atos de gestão da sociedade, bem como o de representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, observados os dispostos nos parágrafos seguintes:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.  
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601885120. NIRE: 41203291747.  
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 21/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

# DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

## 15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

**Parágrafo primeiro:** Compete especificamente aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma isolada, ou a dois **DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto de si, ou a um **DIRETOR ADJUNTO** em conjunto com um procurador, a praticar os atos necessários a gestão da sociedade, sem qualquer restrição, bem como em atos que impliquem em responsabilidade para a sociedade, bem como:

1. Representar a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente.
2. Renunciar ou transigir em relação a direitos da sociedade;
3. Aceitar, emitir, sacar e endossar títulos de créditos em geral, bem como negociar ou caucionar quaisquer títulos de créditos cambiais, adiantamentos de câmbio, contratar cartas de crédito, emitir cheques, movimentar contas correntes, realizar qualquer outra operação bancária que envolva a sociedade,

**Parágrafo segundo:** Compete aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma isolada ou a dois **DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto, ou a um **DIRETOR ADJUNTO em conjunto com um procurador**, estes que autorizados por sócios quotistas e/ou sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social integralizado:

1. Prestar fianças e avais em garantia de obrigações contraída pela sociedade ou por pessoa jurídica associada ou vinculada à sociedade, desde que de interesse da sociedade;
2. Dar em garantia, inclusive hipotecaria, penhor de qualquer natureza ou alienação fiduciária, bens sociais em operação de financiamento interno ou externo, quer da sociedade, quer de empresas coligadas ou controladas.
3. Adquirir, alienar ou gravar bens imóveis constantes do ativo permanente da sociedade e prometer fazê-los.
4. Nomear e destituir mandatários ou procuradores, conjuntos ou solidários, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e respectivos prazos de duração do mandato, com a exceção prevista no parágrafo terceiro, desta cláusula.

**Parágrafo terceiro:** São de competência dos membros da Administração, **isoladamente**, sem qualquer restrição, a praticarem atos de simples rotina administrativa, inclusive propostas comerciais, formular preços, aceitar condições em processo de licitações, assinar contratos de fornecimento de mercadorias em nome da sociedade, bem como nomear procuradores com poderes específicos para representar a sociedade em processos de licitação.

**Parágrafo quarto:** fica expressamente vedados aceites ou emissões de favor ou avais da mesma natureza, concessões ou quaisquer obrigações de exclusivo interesse de terceiros, a não



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.  
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601885120. NIRE: 41203291747.  
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



# DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

11/2 439/11

## 15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

ser em proveito próprio e/ou de empresa coligada ou controlada e desde que autorizados por acionistas da sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social.

**QUINTA:** Os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convenionada entre os sócios, que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

### DO OBJETIVO SOCIAL:

**SEXTA:** A sociedade tem por objetivo social:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 46.44-3-01
2. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 46.45-1-01
3. Comércio atacadista de produtos odontológicos - CNAE 46.45-1-03
4. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - CNAE 46.46-0-01
5. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 46.49-4-08

### DO CAPITAL SOCIAL:

**SETIMA:** O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00, divididos em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	QUOTAS	Valor - R\$
GRUPO SOMA S.A. - Participações e Negócios	1.996.000	1.996.000,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	2.000	2.000,00
ITACIR DAL MASS	2.000	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>

**OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.  
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601885120. NIRE: 41203291747.  
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



# DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

## 15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

### DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

**NONA:** Anualmente, ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro:** O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

**Parágrafo Terceiro:** Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

### DO PRAZO:

**DÉCIMA:** A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de maio de 1995.

### DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS:

**DÉCIMA PRIMEIRA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.  
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601885120. NIRE: 41203291747.  
DIMACI/PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

# DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

007410/V

## 15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

**DÉCIMA SEGUNDA:** O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

### DO FALECIMENTO OU INSOLVENCIA DE SÓCIOS:

**DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

**Parágrafo primeiro:** Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

**Parágrafo segundo:** A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

**Parágrafo terceiro:** Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

**Parágrafo quarto:** A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

### DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

**DÉCIMA QUARTA:** Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.  
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601885120. NIRE: 41203291747.  
DIMACI/PR – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the bottom right.

# DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

## 15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

**Parágrafo primeiro:** A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo segundo:** Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

**Parágrafo terceiro:** Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

### DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

**DÉCIMA QUINTA:** As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

### DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

**DÉCIMA SEXTA:** A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo único** – Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei nº 10406/02.

### DAS OMISSÕES

**DÉCIMA SÉTIMA:** As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.  
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601885120. NIRE: 41203291747.  
DIMACI/PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

# DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 03291747

CURITIBA - PR

100441/v

## 15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

**DÉCIMA OITAVA:** Segundo remissão determinada pelo art 1054 da Lei nº 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Parágrafo único** - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**DÉCIMA NONA:** São indicados, na qualidade de administradores, para exercerem a função de **ADMINISTRADORES, POR PRAZO INDETERMINADO**, os seguintes membros:

**DIRETORES EXECUTIVOS:**

**PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

**ITACIR DAL MASS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808. CEP 90.430-070

**DIRETORES ADJUNTOS:**

1. **ALENCAR ALMEIDA**, brasileiro, casado, maior, comerciante, CPF 322.056.009-15, CI 31116090, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, a Rua Rio Araguari, 595 sobrado 12 – Bairro Aruba – CEP: 82.840-200

2. **MARCO ANTONIO FLECK**, brasileiro, casado, Administrador, CPF 341.548.250-20, CI RG 1014129843, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo – RS, na Rua Pinheiro Machado, 553, apto. 501 – CEP 93030-230.

- Manter vago os demais cargos.

**VIGÉSIMA:** Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

**VIGÉSIMA PRIMEIRA:** As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.  
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601885120. NIRE: 41203291747.  
DIMACI/PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

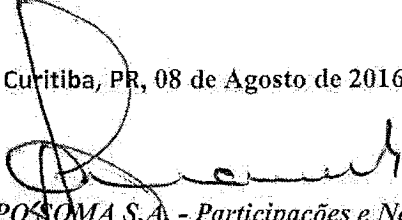
CURITIBA - PR

## 15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

**VIGÉSIMA SEGUNDA:** *Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.*

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em uma via. Na presença de duas Testemunhas.

Curitiba, PR, 08 de Agosto de 2016.

  
GRUPO SOMA S.A. - Participações e Negócios  
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI  
Diretor Presidente

  
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI

  
ITACIR DAL MASS

Administradores:


  
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI  
Diretor Executivo


  
ALENCAR ALMEIDA  
Diretor Adjunto

  
ITACIR DAL MASS  
Diretor Executivo

  
MARCO ANTONIO FLECK  
Diretor Adjunto

Testemunhas:

  
INAS FREITAS IAHNKE  
PF: 682.199.110.34

  
EDSON TEODORO DE SOUZA  
CPF: 372.302.209.04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.  
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601885120. NIRE: 41203291747.  
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

1002442

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 14:32:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 877629

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 10:09:56 (hora local)**.

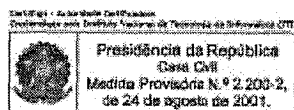
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090714-1 a 41210201181005090714-10

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48e2deb11a201ebdde05b6ba9e711c4b34f04e139c5e02a71022c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d41135f89cfa7c8aa67c2919a175087f31



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00 876-9  
Rua Floriano Peixoto, 146 - Zona Rosa, CEP: 91060-000 - Fone: (51) 3340-0100 - Fax: (51) 3340-0100  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.531/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente: imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste dia. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 41211403181420360648-1; Data: 14/03/2018 14:50:59  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP94027-5B60;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Rafael Leocádio dos Santos Neto  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tjpb.jus.br>



**TRASLADO**

LIVRO Nº 588  
DE PROCURAÇÕES  
FOLHA Nº 27

1102/443/v

12º TABELIONATO DO RIO GRANDE DO SUL  
TABELIONATO PÚBLICO FEDERAL DO BRASIL  
**12º Tabelionato de Porto Alegre**

Nº 116449. - Escritura pública de procuração que SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA outorga a LUIZ RENATO GAROFANI. Saibam os que virem esta escritura pública de procuração que, aos dezenove (19) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste 12º Tabelionato de Notas, compareceu, como:

**OUTORGANTE**

**SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas nº 410, Bairro Hugo Lange, com Alteração e Consolidação Contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 21/09/2016, sob nº 20165046872, e última Alteração Contratual ali arquivada em 01/09/2017, sob nº 20173743765, neste ato, presente pelo sócio administrador **PEDRO ANTONIO LAPINSCKI**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade nº 9108633463, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 168.237.020-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Duque de Caxias nº 1.327, apartamento 141, Centro, devidamente identificado e capaz para o ato. Disse a outorgante, na forma antes mencionada, que nomeia e constitui seu procurador o outorgado adiante qualificado.

**OUTORGADO**

**LUIZ RENATO GAROFANI**, brasileiro, gerente geral, casado, portador da carteira de identidade nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 874.165.659-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Paulo Setubal nº 2.275, sobrado 04, Bairro Boqueirão.

**PODERES**

A quem confere poderes para as seguintes finalidades: **a) sempre em conjunto com um Diretor Adjunto**, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em quaisquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numerários, fazer transações eletrônicas por via internet e assinar fichas de cadastro; e, **b) isoladamente**, assinar propostas comerciais, cotações, contratos de fornecimento, ordens de compra, pedidos de compra de produtos, nomear procuradores específicos para participar de processo de licitações, podendo, para participar concorrências e pregões; podendo, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, representar a empresa perante órgãos da administração pública, Federal, Estadual ou Municipal, apresentar a empresa junto à Receita Federal do Brasil e Receita Previdenciária, com os fins específicos de solicitar certidões, relatórios de pendências ter acesso a informações protegidas por sigilo fiscal, podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para esse fim; praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, **podendo substabelecer. (Lavrado conforme minuta).**

O presente instrumento terá validade por 03 (três) anos, a contar desta

**Rafael Leocádio dos Santos Neto - Tabelião**  
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, nº40 - CEP 91370-170  
Fone / Fax (51) 3340-0100 - [www.12tabelionato.com.br](http://www.12tabelionato.com.br)

2



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código OIB 00 810 4  
R. Princesa Estrela, 116 - Bairro Estrela - Rio de Janeiro - CEP 20090-000 - Tel. 011 2411 1111 Fax: 011 2411 1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 em Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41211403181420360648-2; Data: 14/03/2018 14:50:58

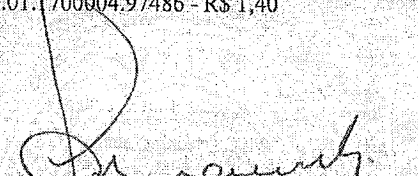
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AGP94026-6U9K.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

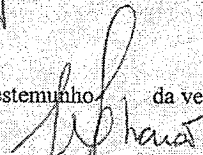
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor da Menda Cavalcanti  
Tribunal

data.  
Disse o representante da mandante, sob as penas da Lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de gerência contidas na Alteração e Consolidação Contratual e na última Alteração Contratual mencionadas.  
Os dados do outorgado, foram informados e confirmados pelo representante da mandante, o qual se responsabiliza por incorreções.  
Assim o disse e pediu a lavratura deste ato que, após lido em voz alta ao comparecente, achou conforme, aceita e assina. De tudo dou fé. Eu, SHERON ANDRIELLI DE QUADROS CHARÃO, ESCRIVENTE, lavrei a presente e subscrevo.

**Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral**  
Procuração Outorgante PJ - Emol. R\$ 67,30  
1 - Selo Digital: 0448.04.0700001.82107 - R\$ 3,30  
Proc. Eletrônico Tab. Notas - Emol. R\$ 4,50  
1 - Selo Digital: 0448.01.700004.97486 - R\$ 1,40

  
PEDRO ANTONIO LAPINSKI

Em testemunho da verdade.  
  
SHERON ANDRIELLI DE QUADROS CHARÃO  
ESCRIVENTE

Emolumentos: R\$ 82,10  
Selo Digital: R\$ 4,70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

004414

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DEclaro ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/03/2018 14:55:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 935431

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/03/2019 14:50:59 (hora local)**.

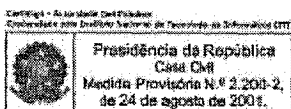
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41211403181420360648-1 a 41211403181420360648-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3937965e6519cf90fb33152bd3caadf3d2ef0a493cb7d3a5bf4f4ab814ec3014c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d43ee7a8272b92f80f4e8ac1137bfe9d5d



Handwritten signature and initials.

1104445/V

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS  
 O TERRITORIO NACIONAL  
 1210304792

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1210304792

NO ME  
**LUIZ RENATO GAROFANI**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 4541423-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 874.165.659-87 30/04/1972

FILIAÇÃO  
**LUIGI GAROFANI**  
**PEOLA IRENE GAROFANI**

PERMISSAO ACC CAT. IAB  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 02528215143 31/07/2020 29/10/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
 CURITIBA, PR 14/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 26646208783  
 PR909612154

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870 e  
 Av. Francisco Epifânio, 155 - Bairro São Roberto - CEP 81210-200 - Curitiba - PR - Fone: (41) 334-3464 - Fax: (41) 334-2504

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 41210201181005090754-1; Data: 02/01/2018 10:09:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF36259-757P.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Telex: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

12

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 14:32:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 877628**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 10:09:56 (hora local)**.

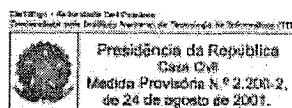
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090754-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde05e38fd79ccf0496b2b65f8b3a23e57f90c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4d3809813859bb895aed37fb665a3165e



1081645905/V

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1081645905

INTERPRINT LTDA

NOME  
 PEDRO ANTONIO LAPINSKI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 11922162 SSPPC SP

CPF  
 168.237.020-87 DATA NASCIMENTO  
 22/04/1952

FILIAÇÃO  
 FRANCISCO A LAPINSKI  
 ZENAIDE D LAPINSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
  B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 00423949110 19/03/2020 10/08/1973

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 PORTO ALEGRE, RS 20/03/2015

46355144198  
 R\$1.66835170

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1081645905

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.970-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1155 - Bairro São Salvador - Caixa Postal 500 - CEP 51.033-200 www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 344.2446 - Fax: (51) 3444.1224

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 6.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e copiado neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41210201181005090790-1; Data: 02/01/2018 10:09:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGF30261-F445  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 14:31:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 877627**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 10:09:56 (hora local)**.

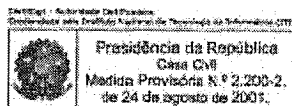
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090790-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde050c016db7fe8675bf892a991c2e6af47ec79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d44650b5677cf54de3ba2f9356ecd1d1cf



141201181005090861-1

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTROS CIVIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1382065420

PROIBIDO RASTREAR  
 1382065420

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

NOME: **MERCO ANTONIO FLECK**

CPF: **1014120843** / END. OBRIG. / UF: **RS**

CPF: **341.548.280-20** DATA NASCIMENTO: **21/09/1961**

PATRIÇÃO: **HELBERTO EDSON FLECK**

NEVADA TERESINHA **FLECK**

PERMISSÃO: **REGULAR** MCC: **REGULAR** CAT. REG: **AB**

Nº REGISTRO: **01996901171** VIGÊNCIA: **05/01/2022** 1ª REGISTRAÇÃO: **08/10/1978**

ASSINATURA DO REGISTRANTE

*Marco Antonio Fleck*

LOCAL: **PORTO ALEGRE, RS** DATA DESSA: **08/01/2017**

04031W41125  
 RS18903B306

**RIO GRANDE DO SUL**

Handwritten mark resembling a circle with a diagonal slash.

Handwritten scribbles and marks.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 At. Promotor Esp. de Pratz, Hlo. 9º Andar, Bto. Alameda das Palmeiras, CEP 91030-000 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel. 51 30144600 - Fax: 51 3041455

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 69 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008, publicado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 41210201181005090861-1; Data: 02/01/2018 10:09:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A6E36263-5H1C.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES ETUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 14:30:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 877626**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 10:09:56 (hora local)**.

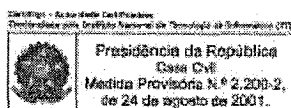
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090861-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde050c016db7fe8675bf892a991c2e6af47ec79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4edcb9b205976019d1e185c75516c878f





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

Nome <b>ITACIR DAL MASS</b>	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF <b>4001867061 SSP/PC RS</b>	
DT. <b>222.898.010-20</b>	DATA NASCIMENTO <b>05/10/1956</b>	
FELIAÇÃO <b>SILVESTRE DAL MASS</b> <b>EDIMA PEZZI</b>		
PERMISSÃO <b>2000000000</b>	ACT. <b>AE</b>	CAT. TAB. <b>AE</b>
Nº REGISTRO <b>00342310596</b>	VALIDADE <b>02/07/2016</b>	1ª HABILITAÇÃO <b>09/12/1974</b>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
809809716

PROIBIDO PLASTIFICAR  
809809716

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL <b>PORTO ALEGRE, RS</b>	DATA EMISSÃO <b>03/07/2013</b>
<i>[Handwritten Signature]</i> ASSINATURA DO TITULAR <b>41164040293</b> <b>RS143316370</b>	

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-9  
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 113 - Bairro Esplanada - 91040-000 - Porto Alegre, RS  
CNPJ 09.540.848/0001-00

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41210201181005090887-1; Data: 02/01/2018 10:09:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36265-DS03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 14:30:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 877625**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 10:09:56 (hora local)**.

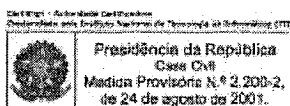
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090887-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde0592be62eb9589c155353419432db4afc4c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4bc44ef2e93953db9dba1acb6609c977e



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1247576633**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1247576633**

Nome: **ALENCAR ALMEIDA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:  
**3111609-0 SESP PR**

CPF: **322.056.009-15** DATA NASCIMENTO: **08/03/1961**

FILIAÇÃO:  
**HERMES ANTONIO DE ALMEIDA**  
**DALVA MARIA DE ALMEIDA**

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **01671261045** VALIDADE: **02/02/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **08/07/1982**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *AP*

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **02/02/2016**

ASSINATURA DO EMISSOR: *J. Carlos Kraus* **04183961081**  
**PR910418623**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

0084491V

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato, O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 41210201181005090919-1; Data: 02/01/2018 10:09:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36267-W4LO;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Václav de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 14:03:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 877624**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 10:09:56 (hora local)**.

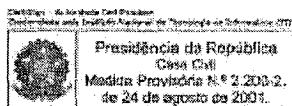
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090919-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde0557215336fe751a833dcefb7b10db2c49c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d42ba2480b1c4e52588250cbad8fb07182



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

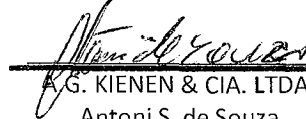
**DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**


A empresa A. G. KIENEN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, licitante no PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2018 promovido pelo MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR, DECLARA para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que recebeu cópia do edital, seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações e do objeto da licitação e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Lei nº 10.520, artigo 4º inciso VII. Bem como concorda com todos os termos expressos no presente edital de pregão.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco – PR, 05 de Abril de 2018.

**PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.**

  
A. G. KIENEN & CIA. LTDA.  
Antoni S. de Souza  
Representante Legal  
RG 9.313.658-6 SSP PR

  
82.225.947/0001-65  
A.G. KIENEN & CIA LTDA  
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87  
85.503-350 - BAIRRO FRARON  
PATO BRANCO - PR

100R151

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITADAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1132364137

NOME  
 ANTONI SINHORIN DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 9313658-6 SESP PR

CH - DATA NASCIMENTO  
 052.265.539-43 05/05/1987

FILIAÇÃO  
 DERCIO IVO DE SOUZA  
 DORACILDE SINHORIN DE SOUZA

PERMISSÃO ACE CAT. HAB.  
 33

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 03648483998 05/06/2028 29/07/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 VATO BRANCO, PR 08/06/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 01018514045  
 PR909330184

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1132364137

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45212802181731070913-1; Data: 28/02/2018 17:33:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN60590-VMLP  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

00452

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 17:47:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 924212

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2019 17:33:58 (hora local)**.

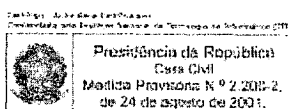
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 45212802181731070913-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f81c254ee80b2e24158ed077672de29f295752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5cdc6049986b38c094f725406072349d3b



Handwritten signature.

Handwritten signature.



1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE NOTÁRIO  
RUA TAPAJÓS, 80 - CEP. 85501-020 FONE: (46) 3225-5450  
PATO BRANCO - PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) de:  
ADEMIR GERALDO KIENEN  
por SEMELHANÇA  
Em testemunho da verdade:  
PATO BRANCO, 07 de Novembro de 2017  
JANE SALETE DONDEL  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
Nº: jy8Db . 7dff . h5nlf - ep3er . 4Vo45  
Consulte em: www.funarpen.com.br

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**

A. G. KIENEN & CIA. LTDA., empresa brasileira, comercial, estabelecida na Rua Benjamin Borges dos Santos nº 87, CNPJ n.º 82.225.947/0001-65 e Inscrição Estadual 316.03232-04, com o ramo de Comércio de Produtos Químicos e Farmacêuticos, Aparelhos e Equipamentos Odonto – Médico - Hospitalares, representada neste ato pelo seu Sócio-Gerente infra assinado, ADEMIR GERALDO KIENEN, CPF 329.374.669-15 e RG. N.º 10.167.901-2 SSP PR.

**OUTORGADOS:**

- ANTONI SINHORIN DE SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 052.265.539-43, e RG nº 9.313.658.6 SSP PR, sito à Rua Waldomiro Dall'Igna, n.º 478, Bairro São Francisco, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.
- JORGE AUGUSTO BELIN SOLIGO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 047.072.209-67 e RG nº 9.038.676-0 SSP PR, sito à Rua Silveira Martins nº 247, Edifício Cecília Riggo, APTO. nº 702, Bairro Brasília, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.
- RICARDO AGENOR GERONIMO CALDART, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 066.694.269-25, e RG nº 9.071.350.7 SSP PR, sito à Rua Itabira, n.º 1700, Bairro Centro, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.

**PODERES:**

Exclusivamente para o fim único de representar a outorgante nas concorrências, tomadas de preços e convites, como também em pregões presenciais e eletrônicos junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, inclusive formular ofertas e lances de preços, interpor recursos quando cabíveis, transigir, desistir, e assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 30.12.2018 (trinta de dezembro de dois mil e dezoito), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo. Não poderá substabelecer.

Pato Branco - PR, 03 de Novembro de 2017.

A. G. KIENEN & CIA. LTDA.  
*[Assinatura]*  
ADEMIR GERALDO KIENEN

1º OFÍCIO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 45210811170922300044-1; Data: 08/11/2017 09:26:58  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ61633-39WO;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ES E PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RADIOLOGIA  
medicpb.com.br • licitacao@promedicpb.com.br • vendas@promedicpb.com.br  
Fone/Fax: (46) 3224-2100 - [www.agkvida.com.br](http://www.agkvida.com.br)

12



100454

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2017 09:42:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 848071

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/11/2018 09:27:08 (hora local)**.

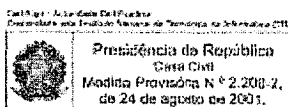
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 45210811170922300044-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf1a661ad38cacf4dbc54fde72bbe08f6a5a077ed7938e84baaf6abb6bb8130c7752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c94dc7bcf0c9e8ef8200fb37e0f71d69f



12

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estácio - João Pinheiro/PB - CEP 53075-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3444-3434 - Fax: (51) 3444-3444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferida neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 45212802181731070934-1; Data: 28/02/2018 17:33:58**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN60599-2WUW  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Vêtor da Miranda Cavalcanti*  
 Titular

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297; únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.02357833 por despacho em sessão de 10 de Julho de 1.990, e Quinta Alteração sob nº 20176507060, por despacho em sessão de 01 de novembro de 2.017, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 82.225.947/0001-65, resolvem, assim, alterar o contrato social:

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
 PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800472603. NIRE: 41202357833.  
 A G KIENEN & CIA LTDA – EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

102456

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Estevão - São Paulo/PR. CEP: 8505-900. www.cartorioazvedobastos.br. Tel: (41) 3244-5911. Fax: (41) 3244-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 45212802181731070934-2; Data: 28/02/2018 17:33:58**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN60598-28PO.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váliber de Miranda Cavalari  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao ramo de atividade da empresa Importação e Exportação, passando o ramo de atividade da empresa a ter a seguinte redação: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.

- (46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08)
- (46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

2

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
 PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800472603. NIRE: 41202357833.  
 A G KIENEN & CIA LTDA – EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

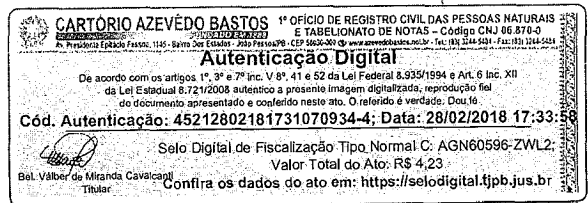
ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial A G KIENEN & CIA LTDA – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto os ramos de atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.

- (46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08)
- (46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127. PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800472603. NIRE: 41202357833. A G KIENEN & CIA LTDA – EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	Nº Quotas	Valor R\$
ADEMIR GERALDO KIENEN	176.689	176.689,00
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	23.311	23.311,00
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Julho de 1.990, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ADEMIR GERALDO KIENEN com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisões será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

6



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam, e assinam na presença de 02 (duas) testemunhas o presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

7



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



108462

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Oura Preta - Jussara - Paraná/PR - CEP 85030-000 www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3244-5441 - Fax: (41) 3244-5441

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45212802181731070934-8; Data: 28/02/2018 17:33:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN60592-93XU;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalari  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

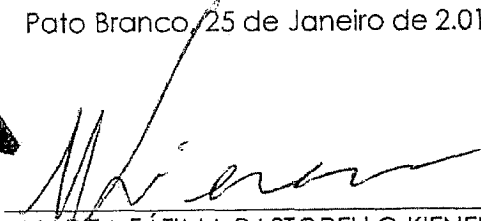
Pato Branco, 25 de Janeiro de 2.018.

1º OFÍCIO



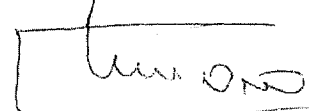
\_\_\_\_\_  
 ADEMIR GERALDO KIENEN

1º OFÍCIO



\_\_\_\_\_  
 MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN


Testemunhas:



\_\_\_\_\_  
 Fiorentino Turcatto  
 R.G. 695.537/5 (PR)  
 C.P.F. 025.532.019-15  
 CO-CRC-PR 011.620-O/0



\_\_\_\_\_  
 Fiorentino Turcatto Junior  
 OAB/PR 82.406



\_\_\_\_\_  
 Avelino Turcatto  
 R.G. 6.199.162 (SP)  
 C.P.F. 374.105.809-25  
 CO-CRC-PR 024.485

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
 PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800472603. NIRE: 41202357833.  
 A G KIENEN & CIA LTDA - EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

11/403

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO** BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE NOTÁRIO  
 RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (45) 3025-5455  
 PATO BRANCO - PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) de:

ADEMIR GERALDO KIENEN  
 MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN

pela forma VERDADEIRA

Em testemunho da verdade.

PATO BRANCO, 31 de Janeiro de 2018

JANE SALETE DONDEL

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº:OU5as Lv7fx tdh1P - nt9er mxtem

Consulte em: www.funarpen.com.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro/PR - CEP 51225-203 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (85) 3344354 - Fax: (85) 3224 2424

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 45212802181731070934-9; Data: 28/02/2018 17:33:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN60591-P6JM.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalhanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
 PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800472603. NIRE: 41202357833.  
 A G KIENEN & CIA LTDA - EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/02/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

100464

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
 DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 17:42:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 924211

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2019 17:33:58 (hora local)**.

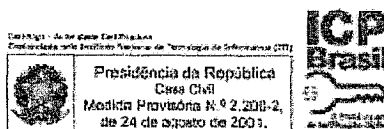
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 45212802181731070934-1 a 45212802181731070934-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f81e3cd81e2fc8265c8c668742672f4a2fb752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5cafb1be0971d6d32d440499ef88c0f96



Handwritten signature and date: 28/02/2018 17:4


A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
ATT SETOR DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2018

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa GRAMS & GRAMS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 10.448.145/0001-03, com sede na Rua Itacolomi, 361 - Sala 01 - Centro, CEP 85505-050 Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal a Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portadora da Identidade n° 1.580.701-6 e do CPF n° 240.674.909-68, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4°, da Lei Federal n°10.520, de 17 de julho de 2002, declaramos que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n° 10.520/2002, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme descrição constante no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 06 de abril de 2018

  
INGRID RUTH HEGELE GRAMS  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG 1.580.701-6 SSP/PR  
CPF 240.674.909 - 68

10.448.145/0001-03  
GRAMS & GRAMS LTDA  
RUA ITACOLOMI, 361  
CENTRO - CEP 85.505-050  
PATO BRANCO - PR

Grams & Grams Ltda.  
46.3225.1002

CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73  
Rua Itacolomi, 361 - Centro - CEP 85505-050 - Pato Branco - PR  
grams@medigram.com.br


A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
ATT SETOR DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2018

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA**

A empresa GRAMS & GRAMS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 10.448.145/0001-03, com sede na Rua Itacolomi, 361 - Sala 01 - Centro, CEP 85505-050 Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal a Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portadora da Identidade n° 1.580.701-6 e do CPF n° 240.674.909-68, declara que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n° 38/2018, realizado pelo município de Capanema - PR

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 06 de abril de 2018

  
INGRID RUTH HEGELE GRAMS  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG 1.580.701-6 SSP/PR  
CPF 240.674.909-68

10.448.145/0001-03  
GRAMS & GRAMS LTDA  
RUA ITACOLOMI, 361  
CENTRO - CEP 85.505-050  
PATO BRANCO - PR

Grams & Grams Ltda.

46.3225.1002

CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73

Rua Itacolomi, 361 - Centro - CEP 85505-050 - Pato Branco - PR

grams@medigram.com.br





### PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa GRAMS & GRAMS LTDA inscrita no CNPJ sob n. 10.448.145/0001-03 sediada na Rua Itacolomi, 361, Pato Branco - PR, por intermédio de seu representante legal a Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.580.701-6 e do CPF nº. 240.674.909-68, nomeia e constitui o seu bastante procurador **LUIS FERNANDO PARISE**, inscrito no CPF nº 064.803.589-10 e RG nº 9425249-0 outorgando-lhe poderes específicos para representar-nos nos processos licitatórios, conferindo-lhe poderes para assinar e participar de licitações nas modalidades Carta-Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões Eletrônicos e Presenciais, em todos os Órgãos Públicos e entidades particulares, podendo para isso assinar Propostas, Declarações, Contratos/Atas e demais documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, e tudo que for necessário para o desempenho do presente.

Pato Branco, 05 de Maio de 2017.

1º OFÍCIO

*Ingrid Ruth Hegele Grams*  
**INGRID RUTH HEGELE GRAMS**  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 RG 1.580.701-6  
 CPF 240.674.909-68

**SELO FUNARPE**  
 Lei: 13.228 de 18/07/2016  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
**FNB47761**

**AUTENTICAÇÃO**  
 Cópia com o documento apresentado. Dou fé da verdade  
 Em 19 JAN 2017 PR  
 Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário  
 RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5455  
 CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO**  
 RUA TAPAJÓS, 54 - CEP 85501-045 - FONE: (46) 3025-5455  
 PATO BRANCO - PARANÁ  
 BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE  
 NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:  
 INGRID RUTH HEGELE GRAMS  
 por SEMELHANÇA.  
 Em testemunho da verdade  
 PATO BRANCO, 05 de Maio de 2017  
 JANE SALETE DONDEL  
 FUNARPEN - SELÔ DIGITAL  
 Nº:8KYE4 . HZc4R . lwZHz - 3vWfW . bHjvQ  
 Consulte em: www.funarpen.com.br

**Grams & Grams Ltda.**  
 46.3225.1002  
 CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73  
 Rua Itacolomi, 361 - Centro - CEP 85505-050 - Pato Branco - PR  
 grams@medigram.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 PATRÔNIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 764316933

VALIDO

764316933

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 764316933

Nome: **LUIS FERNANDO PARISE**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 9425249-0 SESP PR

CPF: 064.803.589-10 DATA NASCIMENTO: 26/02/1988

FILIAÇÃO:  
 VILMAR PARISE  
 LOURDES TEREZINHA  
 GRAEBIN PARISE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 D

Nº REGISTRO: 03850854994 VALIDADE: 27/03/2018 1ª HABILITAÇÃO: 29/05/2006

OBSERVAÇÕES:  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR:  
*Luis Fernando Parise*

LOCAL: PATO BRANCO, PR DATA EMISSÃO: 09/05/2013

ASSINATURA DO EMISSOR:  
*Aracis RAAD* 57910884461  
 PR905390975

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
**FLX06356**

1º. Ofício de Notas Pato Branco  
 Rua Paraná, 51  
 CEP 85561-415 PATO BRANCO - PR  
 Fone (46) 3025-5455

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia, por  
 conferir com a original que me foi  
 exibida e devolvi a interessada  
 ao que fôr re.

10 JUL 2017

Bel. Mauney Ap. de Andrade  
 Notário

*Handwritten signature*

GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA ECONOMIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO E AUTENTICAÇÃO  
**GRAMS & GRAMS LTDA - ME**  
CNPJ Nº 10.448.145/0001-03 NIRE Nº 41206331570  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 01

**INGRID RUTH HEGELE GRAMS**, brasileira, casada por comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF/MF Nº 240.674.909-68 e R. G. nº 1.580.701-6-SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Itacolomi 361, Casa, Centro, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, e **ANA LAURA BERTELLI GRAMS**, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF Nº 047.706.059-12 e R. G. nº 8.770.623-0/SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Araribóia, 425, Apto 201, Centro, CEP 85505-030, Pato Branco, PR proprietárias da empresa sócias proprietárias da empresa **GRAMS & GRAMS LTDA - ME** com sua sede e foro na cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, na Itacolomi, 361, sala 01, Centro, CEP 85505-050, inscrita no CNPJ sob nº 10.448.145/0001-03, devidamente registrada na JUCEPAR sob Nire nº 41206331570 em 13/10/2008, com sua última alteração contratual registrada sob número 11/036688-3, de 12/01/2011, resolvem alterar o contrato social primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª:** Fica alterada as atividades econômicas da empresa para: 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e farmacêuticos e odontológicos; 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clínica infantil; 4637-1/99-comercio atacadista de complementos e suplementos alimentícios.

**CLÁUSULA 2ª:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigente que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

**CLÁUSULA 3ª:** À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

**GRAMS & GRAMS LTDA - ME**  
CNPJ Nº 10.448.145/0001-03  
NIRE Nº 41206331570

**INGRID RUTH HEGELE GRAMS**, brasileira, casada por comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF/MF Nº 240.674.909-68 e R. G. nº 1.580.701-6-SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Itacolomi 361, Casa, Centro, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, e **ANA LAURA BERTELLI GRAMS**, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF Nº 047.706.059-12 e R. G. nº 8.770.623-0/SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Araribóia, 425, Apto 201, Centro, CEP 85505-030, Pato Branco, PR sócias proprietárias da empresa **GRAMS & GRAMS LTDA - ME**, com sua sede e foro na cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, na Itacolomi, 361, sala 01, Centro, CEP 85505-050, inscrita no CNPJ sob nº 10.448.145/0001-03, devidamente registrada na JUCEPAR sob Nire nº 41206331570

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

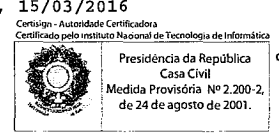
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 17:20 SOB Nº 20160701376.  
PROTOCOLO: 160701376 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160701376. NIRE: 41206331570.  
GRAMS & GRAMS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/03/2016

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)  
A validade deste documento se impresso, fixado e informado s  
e informe o número 181871735 na Consulta de Autenticidade Informando s  
Consulta disponível por 30 dias

*Libertad Bogus*



Documento Assinado Digitalmente 05/04/2018  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 10.448.145/0001-03  
Vocẽ deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)



**JUNTA COMERCIAL GRAMS & GRAMS LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 10.448.145/0001-03 NIRE Nº 41206331570**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

em 13/10/2008, resolvem consolidar mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de GRAMS & GRAMS. LTDA.-ME

CLÁUSULA 2ª: O endereço da sociedade é à Rua Itacolomi, 361, sala 01, Centro, CEP 85505-050, Pato Branco, PR.

CLÁUSULA 3ª: o objeto social é: 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e farmacêuticos e odontológicos; 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clínica infantil; 4637-1/99-comercio atacadista de complementos e suplementos alimentícios.

CLÁUSULA 4ª: O capital social é de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente no país, assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR RS	%
INGRID RUTH HEGELE GRAMS	30.000	30.000,00	50%
ANA LAURA BERTELLI GRAMS	30.000	30.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100%</b>

CLÁUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade caberá a **INGRID RUTH HEGELE GRAMS**, individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª: Ao término da cada exercício, em 31 d e dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 17:20 SOB Nº 20160701376.  
PROTOCOLO: 160701376 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160701376. NIRE: 41206331570.  
GRAMS & GRAMS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**GRAMS & GRAMS. LTDA.-ME**  
**CNPJ Nº 10.448.145/0001-03 NIRE Nº 41206331570**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

CLÁUSULA 10ª: a reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

CLÁUSULA 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 14ª: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª: As administradoras declaram sob penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 16ª Fica eleito o foro da comarca de PATO BRANCO para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento em uma via que é assinado pelas partes legais.

Pato Branco, PR, 01 de fevereiro de 2016

  
**INGRID RUTH HEGELE GRAMS**

  
**ANA LAURA BERTELLI GRAMS**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 17:20 SOB Nº 20160701376.  
PROTOCOLO: 160701376 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160701376. NIRE: 41206331570.  
GRAMS & GRAMS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)

e informe o número 1674235 da Consulta de Autenticidade. Isso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



00472

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> GRAMS & GRAMS LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0633157-0	<b>CNPJ</b> 10.448.145/0001-03	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 28/10/2008	<b>Data de Início de Atividade</b> 28/10/2008
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ITACOLOMI, 361-SALA 01, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.505-050			
<b>Objeto Social</b> 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clínica infantil, 4637-1/99 - Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios			
<b>Capital: R\$</b> 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
INGRID RUTH HEGELE GRAMS 240.674.909-68	30.000,00	SOCIO	Administrador
ANA LAURA BERTELLI GRAMS 047.709.059-12	30.000,00	SOCIO	
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 15/03/2016	<b>Número:</b> 20160701376	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 20 de março de 2018

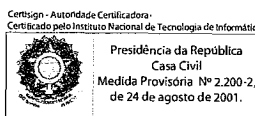
18/158030-6

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR**  
**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018**

**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

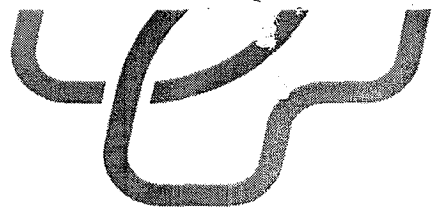
Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, representada neste ato por sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 e do CPF nº 387.707.608-45, brasileira, solteira, assistente de licitação, residente e domiciliada à Avenida 66-A, nº 711, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, assistente de licitação, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Srta. Giovanna Lucirio Brunasso, brasileira, Solteira, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e do CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287, Bairro Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, nomeia e constitui sua bastante Procuradora a empresa **TREVIMEDI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME**, com sede em Curitiba – PR, na Rua da Divina Providência, nº 336, Bairro Santa Quitéria, Cep. 80.310-010, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.464.508/0001-43, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. **JAILSON TREVISON**, brasileiro, casado, Consultor de Vendas, residente à Rua Divina Providência, nº 336, Bairro Santa Quitéria, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.310-010, portador da Carteira de Identidade nº 4.130.897-4 SSP/PR e do CPF nº 587.756.179-00, a quem confere amplos poderes para representar a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, perante a *Prefeitura Municipal de Capanema/PR*, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lance (s),

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62ª, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5801/5802 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 e 27 – Park Industrial – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 13.820-000 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140 – Dist. Industrial – Jd. Piernout Sul – FONE (31) 3439-4300- FAX (31) 3439-4302/4303  
[rioclarense@mg.rioclarense.com.br](mailto:rioclarense@mg.rioclarense.com.br) CEP: 32.669.712 – BETIM -MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante, podendo ainda substabelecer os poderes aqui conferidos para terceira pessoa, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitações em nome da Empresa.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade a **outorgada**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Jaguariúna, 02 de Abril de 2018.

 **FIRMA**  
*Giovanna Lucirio Brunasso*  
**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**  
**Giovanna Lucirio Brunasso**

COMERCIAL CIRÚRGICA  
RIOCLARENSE LTDA  
Giovanna Lucirio Brunasso  
Documentação / Licitação  
RD: 42.122.042-8 CPF: 449.612.488-19

**67.729.178/0004-91**  
**COMERCIAL CIRÚRGICA  
RIOCLARENSE LTDA**  
Praça Emilio Marconato, nº1000  
Galpão 22 e 27 / Park Industrial  
CEP: 13.820-000  
**JAGUÁRIUNA - SP**

**TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS**  
RUA 6, Nº 624 / 623 - RIO CLARO - SP - CEP: 13500-050  
FONE: (19) 3524-2444 - FAX: (19) 3534-1158 - DR. NIVALDO OLIVEIRA P.

Redigido, em documento com valor econômico, por **seu** (Cadastrado em) (Data) de: **GIOVANNA LUCIRIO BRUNASSO** (105256). Dow (Rio Claro - SP, 03/04/2018).

Em Teste (e) Verdade  
**BARBARA VANTAS MARCUCCI**  
100 - Seq.: 4851493250488764495353574956  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

QUAQUER SEMEJA DA OU FALSA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO ORIENTATIVA DE RIO CLARO

**ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO  
A Central de Sinal Público Consulte  
www.censec.org.br**

**SELO DE AUTENTICIDADE**  
Bel. Nivaldo Oliveira P.  
134.750.243-8  
Prontuário: 134.750.243-8

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**  
Avenida 62ª, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ: 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emilio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27 - Park Industrial - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13.820-000 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3502-8906 - CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110

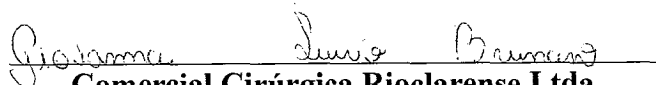
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR  
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Jaguariúna, 09 de Abril de 2018.

  
**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**  
**Giovanna Lucirio Brunasso**  
**Assistente de Licitação**

COMERCIAL CIRÚRGICA  
RIOCLARENSE LTDA  
Giovanna Lucirio Brunasso  
Documentação / Licitação  
RG: 42.122.513-5 CPF: 442.912.030-19

**67.729.178/0004-91**  
**COMERCIAL CIRÚRGICA  
RIOCLARENSE LTDA**  
Praça Emílio Marconato, nº1000  
Galpão 22 e 27/ Park Industrial  
CEP: 13.820-000  
**JAGUÁRIUNA - SP**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62ª, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5801/5802 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 e 27 – Park Industrial – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 13.820-000 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140 – Dist. Industrial – Id. Piemount Sul – FONE (31) 3439-4300- FAX (31) 3439-4302/4303  
[rioclarense@mg.rioclarense.com.br](mailto:rioclarense@mg.rioclarense.com.br) CEP: 32.669.712 – BETIM -MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST N 062.996.580.0021

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E LETRAS  
 Av. Presidente Eduardo Pinheiro, 154 - Bairro dos Educandos - Fátima - Rio Claro - SP - CEP: 13506-000 - Tel.: (19) 3324-1156 - Fax: (19) 3324-1156

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 5.006/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 21952612170839510807-1; Data: 26/12/2017 08:47:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF04517-1A3K  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

475



**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

**OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 e 27 – Park Industrial, na cidade de Jaguariúna – SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P, à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana.\*

**OUTORGADO: LUCIANA ZANERATTO**, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.\*

**MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO**, brasileira, casada, Líder de Análise de Editais, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e do CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 06-A, nº 845 – Vila Alemã, na cidade de Rio Claro – São Paulo.\*

**RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, casada, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente à Rua 12, nº 1459 – Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.\*

**VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO**, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e CPF nº 387.707.608-45, residente à Avenida 66-A, nº 711 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – São Paulo.\*

**GIOVANNA LUCIRIO BRUNASSO**, brasileira, Solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.\*

**PODERES:** Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. \*

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Rio Claro – SP, 22 de Dezembro de 2017.

**WALTER PROCHNOW JUNIOR**  
 SÓCIO-PROPRIETÁRIO

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS E LETRAS  
 RUA 6, Nº 221/623 - RIO CLARO - SP - CEP: 13506-000  
 FONE: (19) 3324-1156 - FAX: (19) 3304-1156 - DR. NIVALDO OLIVEIRA

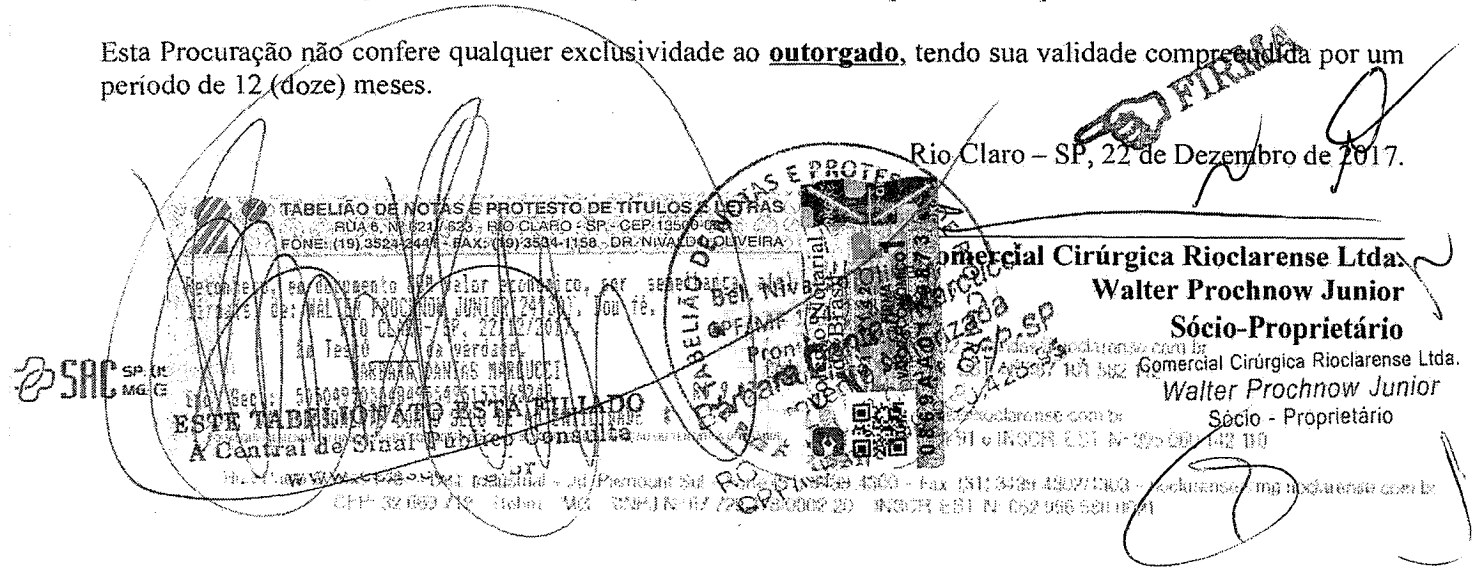
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
 Walter Prochnow Junior  
 Sócio-Proprietário

Walter Prochnow Junior  
 Sócio - Proprietário

ESTABELECIDO ESTABELECIDO  
 A Central de Serviços Públicos, Consultoria

SAC SP/SC MG/CE

www.comercialcirurgicarioclarense.com.br



118/476

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>9</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2017 10:11:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 874936

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2018 08:48:18 (hora local)**.

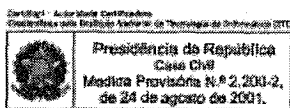
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21952612170839510807-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baba34e2358f1a7ebdca8972dc795b62eb74662a0c3889f9d18b1f6380c2cdeda8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd4d6894eab2ddedb434931ed40e7b68d3



Handwritten signature and initials.



104.477

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: GIOVANNA LUCIRIO BRUNASSO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 42122913 SSP/SP

CPF: 449.612.838-19 DATA NASCIMENTO: 05/04/1994

FILIAÇÃO: ADENILSON DONIZETE BRUNASSO  
 ODETE APARECIDA LUCIRIO

PERMISSAO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05756599270 VALIDADE: 21/11/2022 HABILITACAO: 17/04/2013

OBSERVAÇÕES:

*Giovanna Lucirio Brunasso*

LOCAL: RIO CLARO, SP DATA EMISSAO: 22/11/2017

Assinatura do Motorista: *[assinatura]*

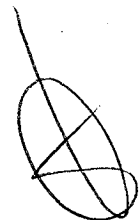
Assinatura do Emissor: *[assinatura]*

10647064600  
 SRB7B683224

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1535643872

PROIBIDO PLASTIFICAR 1535643872



Handwritten notes and signatures, including '2' and 'Ad'.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Presidente Estácio Prisco 114 - São José do Rio Preto/SP - CEP 13060-000 - www.gereadigital.sp.gov.br - Tel: (13) 32333334 - Fax: (13) 32333334

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21952811171246140247-1 Data: 28/11/2017 12:47:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB60009-PP8F  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válio de Mariz de Cavalari  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

108478

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/11/2017 15:29:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 859323

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/11/2018 12:47:04 (hora local)**.

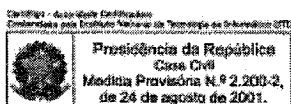
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21952811171246140247-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8d3a12a2dfe2b20f06c587a1d17e25b21707fd6a058f6269ca63d50ae109ef08c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd8f1c0a6a0ec7e5f13ba1199440391ab5



P

G

00479

Handwritten signature or mark.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Des. Eurico - João Pinheiro - CEP: 35.123-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (31) 3441-5100 - Fax: (31) 3224-0304

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º, Inc. Vº, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6, Inc. XII da Lei Estadual 16.721/2008 a autenticação e a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido pelo tabelião, confere fé pública.

**Cód. Autenticação: 21952612170836350630-1 - Data: 26/12/2017 08:47:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF04514-IVFD  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração, fica outorgada a empresa **TREVIMEDI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**, com sede em Curitiba - PR, na Rua da Divina Providência, nº 336, Bairro Santa Quitéria, Cep. 80.310-010, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.464.508/0001-43, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. **JAILSON TREVISION**, brasileiro, casado, Consultor de Vendas, residente à Rua Divina Providência, nº 336, Bairro Santa Quitéria, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.310-010, portador da Carteira de Identidade nº 4.130.897-4 SSP/PR e do CPF nº 587.756.179-00, como representante da empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 - Jardim América, na cidade de Rio Claro - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial - Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim - MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 e 27 - Park Industrial, na cidade de Jaguariúna - SP, na abertura de CONVITES, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS e PREGÕES, com poderes para receber avisos e notificações, prestar esclarecimentos, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, assinar atas, propostas e contratos, formular ofertas e lances de preços, bem como praticar **todos** os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, podendo ainda substabelecer os poderes aqui conferidos para terceira pessoa, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitações em nome da empresa.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Rio Claro - SP, 22 de Dezembro de 2017.

**ASSINATURA**  
 Handwritten signature of Walter Prochnow Junior.

**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**  
**Walter Prochnow Junior**  
**Sócio-Proprietário**  
 Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
**Walter Prochnow Junior**  
 Sócio - Proprietário

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS**  
 RUA 6, Nº 621 - JARDIM PIEMONTE SUL - RIO CLARO - SP - CEP: 13500-000  
 FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 3534-1159 - DR. NIVALDO OLIVEIRA

**Barbara Damásio Marcucci**  
 Tabelião de Notas  
 Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021  
 Inscrição Profissional nº 13.333-238-95

**Selo Digital de Fiscalização**  
 Tipo Normal C: ACF04514-IVFD  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

**SAC**  
 Serviço de Atendimento ao Cliente

**TABELIONATO ESTABELECIDO**  
 A Central de Serviço de Registro, Consulta e Arquivamento de Documentos

000480

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2017 09:42:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 874906

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2018 08:47:36 (hora local)**.

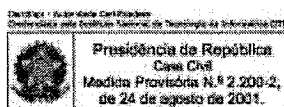
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21952612170836350630-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

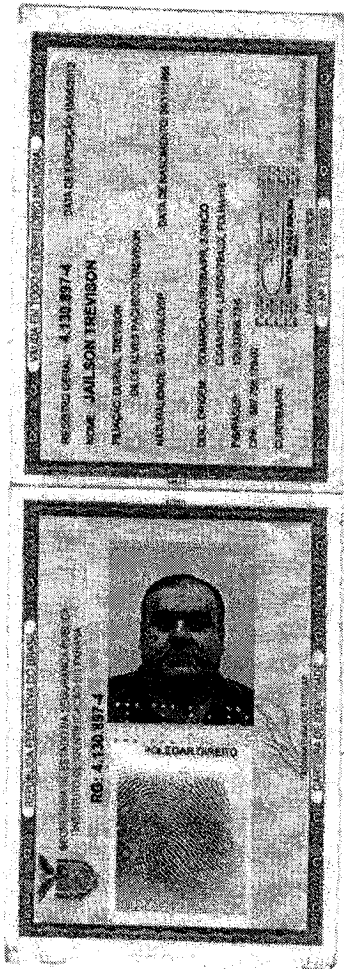
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baba34e2358f1a7ebdca8972dc795b62eb2d70ee0a610b62e768c97efd5b1a7ef8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd965efb82d4827371b614d47150b4f165



481



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.978-0  
 Av. Franklin Edson Passos, 116 - Bairro Vila Edson - João Pessoa/PB - CEP 58220-600 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (33) 344-5444 - Fax: (33) 3244-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 21952901181612470747-4; Data: 29/01/2016 16:19:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-10K62930-WXWB;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Boa Vista de Mangabeira - Paraíba  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2018 16:29:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 901247

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2019 16:19:38 (hora local)**.

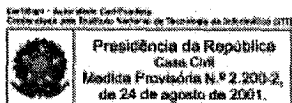
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21952901181612470717-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c00fd8bcfe37031d8d1bc3528128548d4aaf7930bccd98c990fd1d94c9e958e8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd9ee0bef243739d874724dab7a0c00138



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL Nº 13.826.728-3 1 via  
Emissão: 23/09/2015

DATA DE VALIDADE: 20/06/1973

Nome: **MMA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**

TELAÇOS: **DECIDO BARBOSA**  
**LEZIEA LOCONTELLI BARBOSA**

MATR. CIVIL: **MAJUA - SP**

DOC. ORIGEM: **RIO CLARO - SP, RIO CLARO - SP, RIO CLARO - SP, RIO CLARO - SP, RIO CLARO - SP**

CPF: **1.100.27848/67**

ASSINATURA DO REGISTRO: *[Assinatura]*

LEI Nº 7.115 DE 2005

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8240-4

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE REGISTRO E PUBLICIDADE


SECRETARIA DE REGISTRO E PUBLICIDADE


IDENTIFICACIONAL

ACERTAMENTO DO VALOR

CARTERA DE INCENTIVO

DATA: 06/06/2017

IMAGEM DO TITULAR: 

POSSUIR DIREITO: 

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Dos Estúdios - Jd. Paulista - SP - CEP 13070-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (13) 2144-5001 - Fax: (13) 2144-5004

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21950606171615570828-1 Data: 06/06/2017 16:16:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AFF83568-JFGW  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 06/06/2017 às 17:32:19 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6365bc7952c35fcc6d076b2135030eb8748a98806c6864c11f86f05001f2b9588c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddcfc68e83fdede38fd8aa674c87a87fbb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

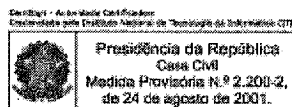
**Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2018 às 16:18:46 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 720453

**Código de Controle da Autenticação:**

**21950606171615570828-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 22.636.117-2 2ª VIA EXEMPLAR 08/16/2015

DATA DE REGISTRO 26/09/1970

Nome: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**

FILIAÇÃO: **WALTER PROCHNOW/ CEISE APARECIDA MARIANO PROCHNOW**

NATURALIDADE: **RIO CLARO - SP**

RG UNICOES: **60.040.040-04**

RG CLARO-SP: **RIO CLARO CCIV.1137115.289 (NACIONAL)**

CPF: **139.498.466/59**

PAIS DE NASCIMENTO: **BRAZIL**

ESTADO DE RESIDENCIA: **SP**

LEI Nº 11.952 DE 28/06/06

NÃO PLASTIFICAR

8240-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO


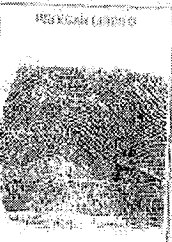
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DO ESTADO

IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICACIONAL

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

*Handwritten signature*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53028-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.br - Tel: (81) 3244-5484 - Fax: (81) 3244-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21950606171616190968-1; Data: 06/06/2017 16:17:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF83569-KXZ1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel: Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

00486

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2017 às 17:33:52 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6365bc7952c35fcc6d076b2135030eb8cb93f66a8cfc263730d55f4afd3002e18c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddb896516165e1b3d034c3be83741adfd6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

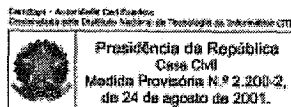
**Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2018 às 16:18:46 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 720454

**Código de Controle da Autenticação:**

**21950606171616190968-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.

1102487/U



29º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE



"COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA."

CNPJ n.º 67.729.178/0001-49

NIRE n.º 35.210.794.738

WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana – Cep: 13.501-250, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.636.117-2/SSP-SP e C.P.F. n.º 139.498.468-59; e

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A), nº 439 - Jardim América - Cep: 13.506-056, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. n.º 110.027.848-67;

Na qualidade de ÚNICOS sócios componentes da SOCIEDADE LIMITADA, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, "Matriz" na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A), nº 419 - Jardim América - Cep: 13.506-056, e filiais, a saber: "Filial 01" na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Rua Paulo Costa, nº 140 (Cento e Quarenta) - Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0002-20, NIRE: 3190165980-6, "Filial 02" na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emilio Marconato nº 1.000 - Jaguariúna Park Industrial - Galpão "G22" - Cep: 13.820-000, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, NIRE: 35905041185, "Filial 03" na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Uirapuru, nº 942 – Sala 4 – Centro – Cep: 86.701-010, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0005-72, NIRE: 41901451031, sob o nome empresarial de "COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.", inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial de São Paulo sob n.º 35.210.794.738 (NIRE) em sessão de 23.03.92 e alterações posteriores arquivadas sob nº: 167.628/93-8 em sessão de 26.10.93, 13.205/94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094/94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425/95-0 em sessão de 16.02.95, 75.542/96-1 em sessão de 23.05.96, 110.399/97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923/99-5 em sessão de 05.11.99, 78.361/00-0 em sessão de 05.06.00, 222.257/00-3 em sessão de 06.12.00, 50.069/02-0 em sessão de 22.03.02, 232.707/03-0 em sessão de 12.11.03, 300.328/04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297/05-1 em sessão de 16.11.05, 60.721/07-8 em sessão de 20.03.07, 177.221/07-0 em sessão de 05.06.07, 275.103/07-9 em sessão de 21.08.07, 19.125/08-2 em sessão de 05.03.08, 301.640/08-7 em sessão de 17.10.08, 382.806/08-6 em sessão de 09.12.08, 20.924/09-4 em sessão de 25.02.09, 114.631/09-8 em sessão de 12.05.09, 240.919/09-9 em sessão de 14.08.09, 324.311/10-2 em sessão de 28.10.10, 308.530/11-1 em sessão de 08/09/11, 90.636/12-0 em sessão de 13.03.12, 463.586/16-5 em sessão de 06.12.2016, 46.457/17-3 em sessão de 22.02.2017, 46.758/17-3 em sessão de 16.03.17, 286.089/17-8 em sessão de 15.08.17, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justos e contratados a presente Alteração de Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

- a.) Deliberou-se entre os sócios alterar o endereço da "filial 03" da Rua Uirapuru, nº 942 - Sala 4 – Bairro: Centro – Arapongas – PR - Cep: 86.701-010, para Rua Joana Rodrigues Jondral, nº 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro: Cilo 2 – Londrina – PR - Cep: 86.067-050.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - C/ Rua Curitiba, nº 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.220-000  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.643/2004, autenticado e presente em meio digital (assinado eletronicamente) de acordo com o procedimento e conteúdo nele descrito. O referido é verdadeiro, doravante.  
 Cód. Autenticação: 21950203180630200117-1; Data: 02/03/2018 08:39:15  
 Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C-AGN68350-Z1V0E  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: https://sicojudigital.trib.jus.br  
 Bta. Vilanova da Mota - Curitiba - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:31 SOB Nº 20180005847. PROTOCOLO: 180005847 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800096865. NIRE: 41901451031. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials, including 'ro', 'll', and '12'.



- b.) Deliberou-se entre os sócios alterar o ramo de atividade da "filial 3" para COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM, EXPEDIÇÃO, TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES, PRODUTOS NUTRICIONAIS E ALIMENTÍCIOS, SUPLEMENTOS, VITAMINAS, FÓRMULAS INFANTIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.
- c.) Em virtude da presente alteração contratual, deliberou-se entre os sócios, consolidar o Contrato Social, dando-lhe nova redação, a saber:

#### I – NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação de "COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.".

#### II – OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social: COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM, EXPEDIÇÃO, TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES, PRODUTOS NUTRICIONAIS E ALIMENTÍCIOS, SUPLEMENTOS, VITAMINAS, FÓRMULAS INFANTIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO.

#### III – SEDE SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem sua sede, matriz, nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A) nº 419, Bairro Jardim América - Cep: 13.506-056, Filial 01 (um) na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Costa, nº 140 - Bairro: Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32669-712 - Nire: 3190165980-6 – CNPJ sob nº 67.729.178/0002-20, Filial 02 (dois), na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emílio Marconato, nº 1.000 - Galpão "G22" - Bairro: Jaguariúna Park Industrial - Cep: 13.820-000 - Nire: 35905041185 – CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, Filial 03 (três), na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Joana Rodrigues Jondral, nº 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro: Cílo 2 – Cep: 86.067-050 – Nire: 41901451031 – CNPJ sob nº 67.729.178/0005-72, podendo a critério da administração, abrir e fechar novas filiais em qualquer localidade do território nacional.

#### IV – DURAÇÃO E INÍCIO

CLÁUSULA 4ª - A duração da sociedade é por prazo indeterminado, a consenso dos sócios, com início das atividades a partir de 11 de março de 1.992.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:31 SOB Nº 20180005847.  
PROTOCOLO: 180005847 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800096865. NIRE: 41901451031.  
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

00488/V



V – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, subscrito e distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

WALTER PROCHNOW JUNIOR, subscreve 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 50% do capital social;

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, subscreve 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 50% do capital social;

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios WALTER PROCHNOW JUNIOR e ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, os quais, isoladamente, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da administração da empresa, podendo, para tanto outorgar poderes de procuração pública ou particular com fins exclusivos de representação da empresa em licitações públicas e processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens móveis.

CLÁUSULA 7ª - Os sócios administradores WALTER PROCHNOW JUNIOR e ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, deverão, conjuntamente, praticar os seguintes atos:

- a) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
- b) Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis;
- c) Constituição de penhor mercantil ou individual;
- d) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
- e) Nomeação de procuradores "AD JUDICIA" ou "AD NEGOTIA", observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA 8ª - No caso de falta ou impedimento eventual dos administradores, poderão estes designar um procurador, que os substituirão, com observância do presente estatuto.

CLÁUSULA 9ª - É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objetivo social e/ou interesses da sociedade.

CLÁUSULA 10ª - O arrendamento total ou parcial das instalações comerciais da sociedade a terceiros, a proposta judicial de concordata ou requerimento de autofalência, dependerão de autorização prévia de todos os quotistas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:31 SOB Nº 20180005847. PROTOCOLO: 180005847 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800096865. NIRE: 41901451031. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 11/01/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials

10059

**CLÁUSULA 11ª** - Os sócios administradores em efetivo exercício do cargo, terão direito a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", valores que ajustarão entre si, pelos serviços que efetivamente prestarem na sociedade, o qual poderá ser reajustado periodicamente, pelo consenso dos sócios e, dentro da capacidade financeira da sociedade.

**PARÁGRAFO 1º** - Nos meses em que não houver condição financeira, os sócios administradores concordam em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

**PARÁGRAFO 2º** - A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas.

## VII – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA 12ª** - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada se todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a sua realização.

## VIII – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA 13ª** - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

**PARÁGRAFO 1º** - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

**PARÁGRAFO 2º** - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas à terceiro.

**CLÁUSULA 14ª** - Será ineficaz em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração às regras estabelecidas neste capítulo.

## IX – FALECIMENTO DE SÓCIOS

**CLÁUSULA 15ª** - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, que continuará com os herdeiros do sócio pré-morto, ou ainda o sócio remanescente adquirirá a quota parte, pelo valor de reembolso que será determinado pela divisão ao ativo líquido da sociedade, pelo número de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada.

**CLÁUSULA 16ª** - O pagamento dos haveres de sócio pré-morto, aos seus herdeiros e sucessores, far-se-á em 12 (doze) prestações mensais consecutivas, acrescidas de juros legais, e devidamente corrigidas através dos



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:31 SOB N° 20180005847.  
PROTOCOLO: 180005847 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800096865. NIRE: 41901451031.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000489/V

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

índices de correção monetária em vigor na época; O não pagamento nas épocas devidas, das prestações de principal e juros, dará aos herdeiros sucessores do sócio pré-morto, o direito de considerar desde logo, vencida e exigível a totalidade da dívida.

**CLÁUSULA 17ª** - Fica sempre ressalvada a sociedade, o direito de adquirir as quotas do sócio pré-morto, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

**CLÁUSULA 18ª** - O herdeiro escolhido para representar o sócio pré-morto, deverá ter a aceitação e a concordância dos sócios remanescentes.

**X- DO BALANÇO PATRIMONIAL**

**CLÁUSULA 19ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO 1º** - A distribuição de lucros poderá, a critério dos sócios, ser realizadas mensalmente, periodicamente ou anualmente.

**PARÁGRAFO 2º** - A assinatura de todos os sócios no livro Diário Contábil da sociedade, contendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício findo, atende o previsto no artigo 1.078 da lei 10.406/2002, quando obrigatório.

**XI – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA 20ª** - Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos demais casos expressamente previstos em lei nas seguintes hipóteses:

- a) Falência;
- b) Consecução do objeto social ou comprovação da impossibilidade de sua consecução;
- c) Proibição de seu funcionamento ou cassação de autorização para funcionar;
- d) Desinteligência grave entre os sócios;
- e) Mútuo consenso dos sócios;

**XII – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA 21ª** - Segundo remissão ao artigo 997, determinada pelo artigo 1.054, ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**XIII – FORO**

**CLÁUSULA 22ª** - Fica eleito o foro desta Comarca de Rio Claro/SP para qualquer ação fundada neste contrato, om exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1ª OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Francisco de Paula, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81200-000 - Fone: (41) 324-4444  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 82 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 21950203180830200117-5; Data: 02/03/2018 08:38:59  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR16636-NV1Q.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: https://seidigital.tpb.jus.br  
 Titular  
 Bm, Valmir da Menezes Cavalcanti



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:31 SOB Nº 20180005847.  
 PROTOCOLO: 180005847 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800096865. NIRE: 41901451031.  
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/01/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials.

ATA

**CLÁUSULA 23ª** - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

ATA

**XIV – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA 24ª** - Os administradores declaram, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crimes falimentar, de prevaricação, peitão ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente em todos os seus termos o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas, registrando-o na Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de direito.


Rio Claro, 14 de Novembro de 2017.

  
WALTER PROCHNOW JUNIOR

  
ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

Testemunhas

  
Izael da Costa Uchoa  
CPF: 376.563.898-65  
RG: 46.239.734-3

  
Lilian T. Kashihara Ribeiro  
CPF: 224.076.718-99  
RG: 28.004.241-3



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:31 SOB Nº 20180005847.  
PROTOCOLO: 180005847 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800096865. NIRE: 41901451031.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro: Centro - Vila Princesa - CEP: 54202-905 - www.azebastos.org.br - Tel: 33.334.5494 - Fax: 33.244.5414

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ou seja

**Cód. Autenticação: 21950203180830200117-7; Data: 02/03/2018 08:39:55**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN86344-Q75K;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber/da Miranda Cavalcanti  
 Titular.

**JUCESP**  
 04.12.2017  
**ACERQUE OLIVARO**  
 JUCESP  
 503.725/17-1  
**JUCESP**

0238  
 0238

004490

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

002/491

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2018 08:59:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 925333

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2019 08:39:17 (hora local)**.

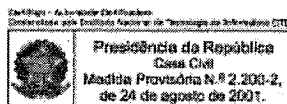
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21950203180830200117-1 a 21950203180830200117-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08495d623cf5263cf6f62f8bdbc4f7220cf9f82c27461c4903cb8b73bb8cedd8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd3d9aec62fb1bf50737bc352b012271b





Distribuidora de  
**medicamentos**

00492

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

A empresa F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 280.93.678/0001-85, por seu representante legal, DECLARA para fins de participação no procedimento licitatório do Município de CAPANEMA – PR, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Lei nº 10.520, artigo 4º inciso XIII), possuindo toda a documentação comprobatória exigida no presente edital.

Pato Branco, 05 de Abril de 2018.

**28.093.678/0001-85<sup>1</sup>**  
**F&F DIST. DE MEDICAMENTOS**  
**LTDA**  
Rua Genuino Piacentini, 59  
Santa Terezinha  
85506-220 Pato Branco PR

Fabio E. Rebonatto  
CPF 046.973.639-90  
Responsável Legal



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0860623-1	28.093.678/0001-85	03/07/2017	03/07/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GENUINO PIACENTINI, 59, SANTA TEREZINHA, PATO BRANCO, PR, 85.506-220			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
FABIANE TESSER REBONATTO 029.408.729-02	50.000,00	SOCIO	XXXXXXX
FABIO EMANUEL REBONATTO 046.973.639-90	50.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 03/07/2017	Número: 20173881823	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 14 de março de 2018

18/151961-5

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*P*

*Libertad Bogus*





Distribuidora de **medicamentos**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

A empresa F&F Distribuidora de Medicamentos, inscrita sob o CNPJ nº 28.093.678/0001-85, por intermédio de seu representante legal, Fabio Emanuel Rebonatto, portador do RG nº 9.266.980-7 e CPF nº 046.973.639-90, DECLARA sob as penas da Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, declara ainda que está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**28.093.678/0001-85**  
**F&F DIST. DE MEDICAMENTOS**  
**LTDA**

Rua Genuino Piacentini, 59  
Santa Terezinha

Pato Branco, 05 de Abril de 2018.

85506-220 Pato Branco PR

Fabio E. Rebonatto  
CPF 046.973.639-90  
Responsável Legal

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 8

Os abaixo identificados e qualificados:

**FABIO EMANUEL REBONATTO**, brasileiro, casado regime parcial de bens, nascido em 06/10/1987 em Renascença - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 046.973.639-90, portador da CNH nº 04037299505, data de expedição 25/01/2017, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 700, Apartamento 102, Bairro, Centro, Pato Branco - PR, CEP - 85501-051, **FABIANE TESSER REBONATTO**, brasileira, casada, regime parcial de bens, nascido em 15/06/1981, em Pato Branco - PR, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 029.408.729-02, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.601.012-9 SSP-PR, data de expedição em 31/10/2012, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 700, Apartamento 102, Bairro, Centro, Pato Branco - PR, CEP - 85501-051. **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Genuíno Piacentini, 59, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco - PR - CEP 85506-220.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173981931 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702481695. NIRE: 41208606231.  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

folha: 2 de 8

Uso Humano – CNAE – 4644-3/01, Comercio Atacadista de Material Hospitalar, CNAE – 4645-1/01.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 22/06/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
FABIO EMANUEL REBONATTO	50	50.000	50.000,00
FABIANE TESSER REBONATTO	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173891831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702481695. NIRE: 41208606231.  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

exercem ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 120 (Cento e vinte) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

§ 2º: Fica acordado que, para o caso de venda, os sócios terão preferência de compra com proposta em 120 (CENTO E VINTE) dias, conforme parágrafo primeiro desta cláusula e terão prazo para pagamento parcelado em até 02 (DOIS) anos a contar do prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias dado para proposta, atualizados monetariamente desde a data da apuração do valor de venda, pelo INPC, na falta, outro similar que venha a substituí-lo.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME**

**EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá **FABIO EMANUEL REBONATTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702481685. NIRE: 41208606231.  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

folha: 4 de 8

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** - Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de Quotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e venda de suas quotas, a preferência para adquiri-las, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem, sempre por unanimidade, devendo o(s) Acordo(s) de Quotistas ser observado(s) pela Sociedade quando arquivados na sua sede, consoante aplicação supletiva do art. 118 da Lei 6.404/76.

§ **único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ **único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173881931 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702491695. NIRE: 41208606231.

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:**

Falecendo ou interditado qualquer dos sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores limitados até cônjuge e filhos, não tendo direito a voto. Não havendo interesse dos sucessores e herdeiros até cônjuge ou filhos em participar da administração da empresa, estes deverão informar uma conta para os depósitos dos valores da participação e indicar alguém para receber a prestação de contas..

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS:**

Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702481685. NIRE: 41208606231.

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature and initials.

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

folha: 6 de 8

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de  $\frac{3}{4}$  do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo,  $\frac{2}{3}$  do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702481695. NIRE: 41208606231.  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

folha: 7 de 8

- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.º deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:** Fica eleito o foro de Pato Branco -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702491695. NIRE: 41208606231.  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 8 de 8

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 22 de Junho de 2017



*Fabio Emanuel Rebonatto*  
**FABIO EMANUEL REBONATTO**



*Fabiane Tesser Rebonatto*  
**FABIANE TESSER REBONATTO**



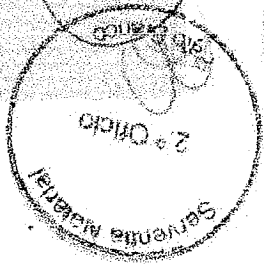
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702481685. NIRE: 41208606231.  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTARIO

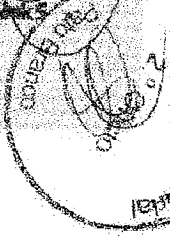
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de FABIO EMANUEL  
RECONATO 70002 Pato Branco PR, 23 de Junho de 2017 -  
10:34:27h - R0788 (VRC) 4357, Fureas R01,08 - São P. 075  
Em Teste de Verdade ANESSA MARCONI OLIVEIRA  
Escritura  
Selo Digital N° 11xpc.98wQ.VdK1Y.9kVnG.FtMS  
confira em http://funaopen.com.br



2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTARIO

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de FABIANE TESSER  
RECONATO 74021 Pato Branco PR, 23 de Junho de 2017 -  
11:04:26h - R0788 (VRC) 4357, Fureas R01,08 - São P. 075  
Em Teste de Verdade ANESSA MARCONI OLIVEIRA  
Escritura  
Selo Digital N° 11xpc.98wQ.VdK1Y.9kVnG.FtMS  
confira em http://funaopen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702481685. NIRE: 41208606231.

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



007500/v

# Distribuidora de medicamentos

## PROCURAÇÃO

A empresa **F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 28.093.678/0001-85, com sede a Rua Genuíno Piacentini, 59, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco, estado do Paraná, CEP 85.506-220, neste ato representada pelo Sr. **Fabio Emanuel Rebonatto**, na qualidade de Sócio Administrador, portador do CPF nº 046.973.639-90 e RG 9.266.980-7, residente a Rua Caramuru, 700, centro, Pato Branco, Paraná, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu Procurador Sr. **Paulo Ernesto Cola**, portador do CPF nº 006.061.059-05 e RG nº 7.531.443-4 residente a Rua Guarani, 1608, centro, Pato Branco, Paraná, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral usando dos recursos legais, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para interpor recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações e propostas, podendo ainda substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Pato Branco, 12 de Março de 2018.

Validade: 31/12/2018



Fabio E. Rebonatto

Fabio E. Rebonatto  
CPF 046.973.639-90  
Sócio Administrador

12

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDAÇÃO EM 1938**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/03/2018 14:44:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 932985**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/03/2019 14:42:40 (hora local).

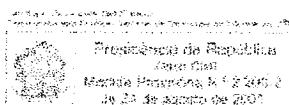
<sup>1</sup>*Código de Autenticação Digital: 81891203181408420358-1*

<sup>2</sup>*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.*

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f067f2d69fe6bc05b3a50d7e62a3867fc1fec4fce78e0ffb27393d41scec7ffe02f6acffb1c89d82f65184321c540b4d56581ee59b58d9d567e90d80a9f4bd4d59b28554ec396e8ac





100/501

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**NOME**  
 PAULO ERNESTO COLA

**DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF**  
 7531443-4 SRSF PR

**CPF** 006.061.859-05 **DATA NASCIMENTO** 25/01/1981

**RELACAO**  
 ARCIDO COLA  
 MARIA ROTILLI COLA

**PERMISSAO** **RCC** **CAT. HAB.**  
 [ ] [ ] [ ]

**Nº REGISTRO** 03994107291 **VALIDADE** 15/04/2019 **1ª HABILITACAO** 11/07/2006

**VALIDE EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS**  
 929660436

**OBSERVAÇÕES**

**ASSINATURA DO PROPRIETARIO**  
*Paulo Cola*

**LOCAL** PATO BRANCO, PR **DATA EMISSAO** 16/04/2014

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
*[Assinatura]* 46985605296  
 PR007365996

**PROBANDO PLASTIFICAR**  
 929660436

**DETRAN - PR (PARANÁ)**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.879-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro: Vila Carolina - JARDIM VELHO - CEP: 69030-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3341-1222 FAX: (41) 3341-1223

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.436/1994 e Art. 4º inc. VIII da Lei Estadual 6.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-lo.

**Cód. Autenticação: 81892911171016260974-1; Data: 29/11/2017 10:21:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGB62261-9803.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**Dimensão Hospitalar**

*um compromisso com a saúde!*

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

002502

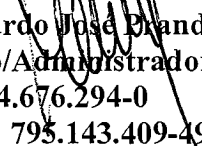
À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018.**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 38/2018**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante no Edital.

Umuarama, 28 de Março de 2018.

  
Eduardo José Brando  
Sócio/Administrador  
RG: 4.676.294-0  
CPF: 795.143.409-49

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA MALU, 4458

ZONA I - CEP: 87501-140

UMUARAMA - PARANÁ

FONE/FAX: (44) 3621-8181  
contato.dimensaohospitalar@gmail.com  
RUA MALU, 4458 - CEP: 87.501-140 - ZONA I - UMUARAMA - PARANÁ

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

I.E.: 90213997-41



**Dimensão Hospitalar**

*um compromisso com a saúde!*

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

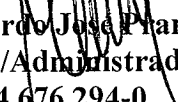
00503



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018.

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 03.924.435/0001-10 é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 038/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Umuarama, 28 de Março de 2018.

  
Eduardo José Prando  
Sócio/Administrador  
RG: 4.676.294-0  
CPF: 795.143.409-49

  
03.924.435/0001-10  
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
RUA MALU, 4458  
ZONA I - CEP: 87501-140  
UMUARAMA - PARANA  


FONE/FAX: (44) 3621-8181  
contato.dimensaohospitalar@gmail.com  
RUA MALU, 4458 - CEP: 87.501-140 - ZONA 1 - UMUARAMA - PARANÁ

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10  
I.E.: 90213997-41



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0437441-7	CNPJ 03.924.435/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/07/2000	Data de Início de Atividade 17/07/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MALU, 4458, ZONA I, UMUARAMA, PR, 87.501-140			
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais e Produtos da Portaria 344/98 e Ministério da Saúde) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças Comércio atacadista de produtos para limpeza hospitalar Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais e Produtos da Portaria 344/98 e Ministério da Saúde) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração  Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EDUARDO JOSE PRANDO 795.143.409-49	200.000,00	SOCIO	Administrador
FERNANDO PRANDO 024.122.969-36	200.000,00	SOCIO	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
Data: 09/01/2018		Número: 20180000845	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s):			

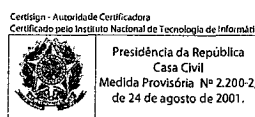
CURITIBA - PR, 13 de março de 2018

18/152636-0

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento expressado e contido neste ato. O referido é Verdade; Dou fé.  
**Autenticação Digital**  
 Cód. Autenticação: 27790201180814330458-1; Data: 02/01/2018 08:20:09  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF23219-6J52; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

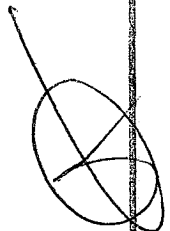
002505

**hospitalar**  
 e a saúde!

03.924.435/0001-10  
 DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
 RUA MALU, 4458  
 ZONA I - CEP: 87501-140  
 UMUARAMA - PARANA

**PROCURAÇÃO**

**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, com sede na Rua Malu, 4458, Zona I, CEP 87.501-140, Umuarama - Paraná; neste ato representada pelo seu Sócio Administrador **Eduardo José Prando**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI. RG. n.º. 4.676.294-0 SSP-PR; inscrita no CPF sob n.º. 795.143.409-49, residente e domiciliado á Avenida Londrina, 3390, CEP 87.502-250, cidade de Umuarama - Paraná; neste ato nomeia e constitui sua bastante procuradora **Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann**, vendedora, brasileira, casada, portadora da CI. RG. n.º. 9.055.977-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 050.108.099-66, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, contrato, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Este mandato tem validade até 31/12/2018.



Umuarama - PR, 27 de Dezembro de 2017.

**Eduardo José Prando**  
 Sócio/Administrador  
 RG: 4.676.294-0 / SSP - PR  
 CPF: 795.143.409-49

*[Handwritten signature]*



**2º CARTÓRIO DE NOTAS** ALINE DA SILVA GALHARINI TABELIONATO DE NOTAS  
 R. Das. Munhoz de Melo, 3792, CEP 87.501-120 Umuarama - PR - fone: (41)2031-0551  
 2tab@dimensao.com.br  
 Selo 9unpJ.w4cdh.JAIZI, Controle: XrFwF.8bWPP Valide em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br) /Reconheço por **SEMELHANÇA (por solicitação da parte)** a assinatura de **EDUARDO JOSE PRANDO**. Dou fé. Umuarama-PR, 28/12/2017 F1PYQN6IP-62889B-11.  
*[Handwritten signature]*  
 Aline da Silva Galharini - Tabela



FONE/FAX: (44) 3621-8181  
 contato.dimensaohospitalar@gmail.com  
 RUA MALU, 4458 - CEP: 87.501-140 - ZONA I - UMUARAMA - PARANÁ  
 DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10  
 I.E.: 90213997-41

002506

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 07:21:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 877304**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 08:20:22 (hora local)**.

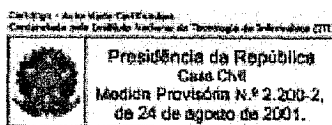
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27790201180814330458-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde053e344fa09921db6eebf20347247f3522b1300291698  
eadedb559786c809cc592b306309f821cc1871e2b4d5d994186c9



*(Assinatura manuscrita)*

002507

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**855807040**

**VALIDA**

**NOBRE**  
**GISSIELE LUIZA SCHMIDT-KAUTZMANN**

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
**9055977-0 SRBP PR**

**CPF**  
**050.108.099-66**

**DATA NASCIMENTO**  
**04/02/1986**

**MUNICÍPIO**  
**ARMINDO LUIZ SCHMIDT**

**SUELI DOLORETE PICO-LOTTO VANSAN SCHMIDT**

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
**AB**

**Nº REGISTRO** **03287297827** **VALIDADE** **20/02/2019** **1ª HABILITAÇÃO** **11/05/2004**

**OBSERVAÇÕES**

*Giessiele Kautzmann*  
**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL** **PATO BRANCO, PR** **DATA EMISSÃO** **21/02/2014**

*ARCOS (RAB)*  
**ASSINATURA DO EMISSOR** **00389888128**  
**PR907123351**

**PROIBIDO FALSIFICAR**  
**855807040**

**DE PATO BRANCO, PATO BRANCO**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Carlos - João Pessoa - PB. CEP: 51255-000 - www.azvedobastos.pb.jus.br - Tel.: (33) 3244-5481 - Fax: (33) 3244-5481

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27791610171324260698-1; Data: 16/10/2017 13:26:24**

*[Assinatura]*  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV10157-P96P  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

104508

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2017 13:31:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 834945

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2018 13:26:34 (hora local)**.

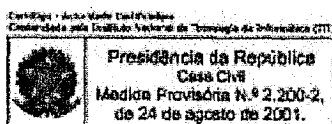
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27791610171324260698-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0ea2abb1306c52f5446bf823d41a6ab398ec759d3e11b5a166ce174b40cb034b130029169  
 8eadedb559786c809cc5927a20905916b0ae9c22af0be6a660afea







**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 1 de 9

EDUARDO JOSÉ PRANDO, brasileiro, nascido em 24 de Maio de 1973, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG 4.676.294-0/SSP-PR, expedida em 14/07/1986, e inscrito no CPF/MF 795.143.409-49, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Londrina - Nº 3390 - Bloco C - Apartamento 14 - Condomínio Green Park - Centro - CEP 87502-250 e FERNANDO PRANDO, brasileiro, nascido em 30 de Agosto de 1979, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG 6.544.067-9/SSP-PR, expedida em 18/07/2014, e inscrito no CPF/MF 024.122.969-36, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Duque de Caxias - Nº 5683 - Zona 04 - CEP 87504-040, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Rua Governador Ney Braga - Nº 4339 - Centro - CEP 87501-330, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.924.435/0001-10, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR - NIRE - 41.2.0437441-7, por despacho em sessão de 12/07/2000, resolve por meio deste instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Por deliberação unânime e consensual dos sócios, fica alterado o objeto social, passando para a exploração empresarial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.  
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602974126. NIRE: 41204374417.  
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



## DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS

### MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação do Contrato Social - Pagina 2 de 9

	344/98 - Ministério da Saúde)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
4684-2/99	Comércio atacadista de produtos para limpeza hospitalar
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA SEGUNDA - Por decisão unânime e consensual dos sócios, fica alterado o endereço da sociedade o qual passará a ser na RUA MALU - Nº 4458 - ZONA 1 - CEP 87501-140 - MUNICÍPIO DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.  
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602974126. NIRE: 41204374417.  
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 3 de 9

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O sócio **EDUARDO JOSÉ PRANDO** passou a residir a Avenida Londrina - Nº 3390 - Bloco C - Apartamento 14 - Zona II - CEP 87502-250 - Município de Umuarama - Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUARTA** - O sócio **FERNANDO PRANDO** passou a residir a Avenida Duque de Caxias - Nº 5683 - Zona V - CEP 87504-040 - Município de Umuarama - Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUINTA** - Diante das alterações havidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este ato, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social Primitivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Consolidação de Contrato Social

**EDUARDO JOSÉ PRANDO**, brasileiro, nascido em 24 de Maio de 1973, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG 4.676.294-0/SSP-PR, expedida em 14/07/1986, e inscrito no CPF/MF 795.143.409-49, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Londrina - Nº 3390 - Bloco C - Apartamento 14 - Zona II - CEP 87502-250 e **FERNANDO PRANDO**, brasileiro, nascido em 30 de Agosto de 1979, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG 6.544.067-9/SSP-PR, expedida em 18/07/2014, e inscrito no CPF/MF 024.122.969-36, residente e domiciliado na cidade de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.  
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602974126. NIRE: 41204374417.  
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



## DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 – NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 4 de 9

Umuarama/PR, a Avenida Duque de Caxias – Nº 5683 – Zona V – CEP 87504-040, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Rua Malu – Nº 4458 – Zona I – CEP 87501-140, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.924.435/0001-10, com seu contrato social registrado na JUCEPAR – NIRE – 41.2.0437441-7, por despacho em sessão de 12/07/2000, consolidam seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Sob o nome empresarial de DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, está constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que será regida pelo presente contrato e pela legislação pertinente.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Sociedade tem sua sede e foro à RUA MALU – Nº 4458 – ZONA I – CEP 87501-140 – MUNICÍPIO DE UMUARAMA – ESTADO DO PARANÁ.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade está capacitada a estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais.

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 17 DE JULHO DE 2000.

**CLÁUSULA QUINTA** – A Sociedade tem por objeto social a exploração comercial dos ramos de:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.  
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602974126. NIRE: 41204374417.  
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



## DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS

### MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.20437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 5 de 9

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4614-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
4684-2/99	Comércio atacadista de produtos para limpeza hospitalar
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA SEXTA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.  
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602974126. NIRE: 41204374417.  
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



## DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS

### MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 6 de 9

condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Primeiro** - É vedado o uso da denominação empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização da totalidade do capital social.

**Parágrafo Segundo** - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores para a sociedade, devendo ser especificados nos instrumentos procuratórios, os atos, as operações e se for o caso, também o prazo de vigência dos mandatos.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA** - Por decisão unânime e consensual dos sócios ficam dispensadas a elaboração de atas das reuniões realizadas pelos sócios.

**CLÁUSULA NONA** - O capital social no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 4.000 (Quatro Mil) quotas de capital, com valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, está dividido entre os sócios da seguinte forma:

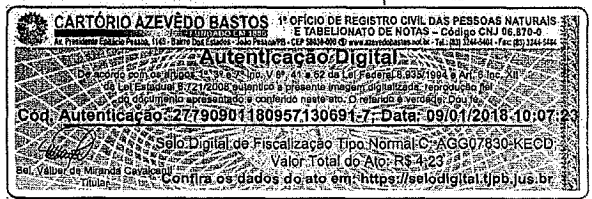


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB N° 20166314951.  
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602974126. NIRE: 41204374417.  
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 7 de 9

	% Cap.	Quotas	Valor/R\$
Eduardo José Prando	50,00	2.000	200.000,00
Fernando Prando	50,00	2.000	200.000,00
Total	100,00	4.000	400.000,00

**Parágrafo Único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA DÉCIMA** - As quotas de Capital da sociedade são indivisíveis, e não podem ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possuir.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **EDUARDO JOSÉ PRANDO** e **FERNANDO PRANDO**, individualmente, que têm todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses da Sociedade, inclusive adquirir, alienar bens móveis e imóveis.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Conforme dispõe o art. 1076 da Lei 10.406/01, todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, incorporação, cisão, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação correspondente a mais de metade do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB N° 20166314951.  
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602974126. NIRE: 41204374417.  
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



## DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS

## MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 8 de 9

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Estão investidos na função de administradores da sociedade os sócios **EDUARDO JOSÉ PRANDO** e **FERNANDO PRANDO**, os quais estão dispensados de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade receberão, a título de Pró-Labore, uma quantia estabelecida em comum acordo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas Quotas de Capital.

**Parágrafo Primeiro** - A decisão pela aplicação dos lucros auferidos será definida pelos sócios e consensualmente, sempre respeitando as normas vigentes na legislação e visando promover a continuidade da sociedade.

**Parágrafo Segundo** - A sociedade pode antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A Sociedade não se dissolve pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas continuará seus negócios com seus sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do "de cujus", ou do que se retirar, poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes a espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Está eleito o Foro da Comarca de Umuarama/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento, renunciando, por este ato, a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB N° 20166314951.  
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602974126. NIRE: 41204374417.  
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS**

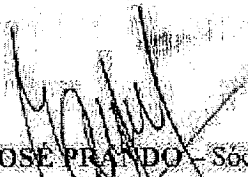
**MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

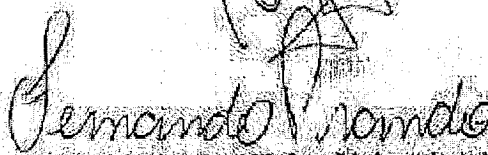
CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 9 de 9

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Umuarama/PR, 19 de Setembro de 2016.

  
EDUARDO JOSÉ PRANDO - Sócio Administrador

  
FERNANDO PRANDO - Sócio Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFIQUE O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.  
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602974126. NIRE: 41204374417.  
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2018 15:48:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 883397

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2019 10:07:24 (hora local)**.

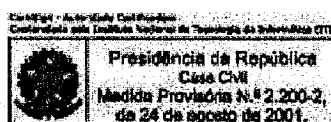
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27790901180957130691-1 a 27790901180957130691-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b55bbd1f0f47ff1d45b35744f13fba3a7a0ec6f3db057ad26a84210fd0223844b1300291698eadedb559786c809cc592c317f52683359ca05ffa898f5588fc62





000519

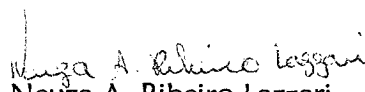
**BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.**

Francisco Beltrão, 09 de Abril de 2017.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018****DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Empresa **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 26.089.337/0001-00, sediada na rua Florianópolis, nº 1246 – Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – Pr, por intermédio de sua representante legal o Sr(a). Neuza Aparecida Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade N.º 3.989.601-0 e CPF n.º 554.358.749-04. Declaramos, sob pena da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a Modalidade de Pregão PRESENCIAL Nº 38/2018 - PMI, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação citado.

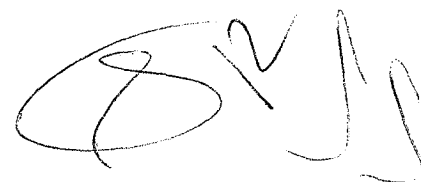
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

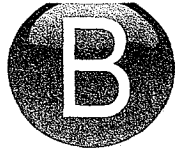
  
Neuza A. Ribeiro Lazzari  
Sócio Gerente  
CPF 554.358.749-04

**26.089.337/0001-00**  
**BELLPHARMA**  
**MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
Rua Florianópolis, 1246  
Alvorada - CEP 85601-560  
Francisco Beltrão - Paraná



Rua Florianópolis, nº 1246, Alvorada  
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.601-560 - Fone / Fax: (46) 3055-2151  
CNPJ 26.089.337/0001-00  
bellpharma@outlook.com





**BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.**

004520

Francisco Beltrão, 09 de Abril de 2017.

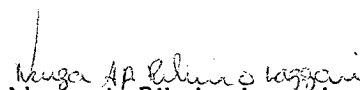
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 26.089.337/0001-00, sediada na rua Florianópolis, nº 1246 – Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – Pr, por intermédio de sua representante legal o Sr(a). Neuza Aparecida Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade N.º 3.989.601-0 e CPF n.º 554.358.749-04. **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

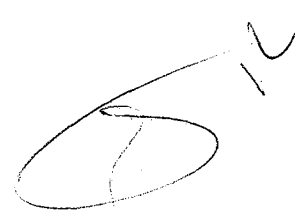
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

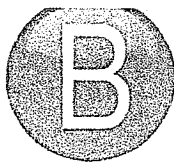
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

  
Neuza A. Ribeiro Lazzari  
Sócio Gerente  
CPF 554.358.749-04

**26.089.337/0001-00**  
**BELLPHARMA**  
**MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
Rua Florianópolis, 1246  
Alvorada - CEP 85601-560  
Francisco Beltrão - Paraná

Rua Florianópolis, nº 1246, Alvorada  
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.601-560 - Fone / Fax: (46) 3055-2151  
CNPJ 26.089.337/0001-00  
bellpharma@outlook.com





**BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.**

04521

Francisco Beltrão, 20 de novembro de 2017.

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** A Empresa **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 26.089.337/0001-00, sediada na rua Florianópolis, nº 1246 – Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – Pr, por intermédio de sua representante legal o Sr(a). Neuz A Aparecida Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade N.º 3.989.601-0 e CPF n.º 554.358.749-04.

**OUTORGADO:** **JOSIAS BOLDUAN**, brasileiro, casado, maior, portador do CPF n.º 041.710.499-54 e Carteira de Identidade n.º 8.212.773-9 SSP/PR, residente na Rua Florianópolis nº 1246, edifício Marsala apto 102, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – Pr, Cep 85601-560.

**PODERES:** com poderes específicos para representar a Outorgante em licitações públicas, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar propostas de preços, atas, contratos, requerer recursos e impugnações, recorrer a quaisquer instancias administrativas, delegar direito de recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registros cadastrais, nomear preposto, assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

**ESTE DOCUMENTO NÃO DÁ PODERES AO OUTORGANTE DE RECEBER QUAISQUER VALORES EM NOME DA OUTORGADA.**

*O presente documento tem validade até 20/11/2018.*

*Neuz A Aparecida Ribeiro Lazzari*

Neuz A. Ribeiro Lazzari

Sócio Gerente

CPF 554.358.749-04

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
**NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI**

Em test. de Verdade Dou Fe

Francisco Beltrão, PR 20 de Novembro de 2017

ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$4,93 + 0,75

yCHau wvLKK hQTKK - 6MqXI . oNSYY - Confira em: <http://firmarpeti.com.br>

Rua Florianópolis, nº 1246, Alvorada  
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.601-560 - Fone / Fax: (46) 3055-2151  
CNPJ 26.089.337/0001-00  
bellpharma@outlook.com

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0  
R. Prudente de Moraes, 1145 - 9º andar - Curitiba - PR - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 3211-1111

**Autenticação Digital**

Os dados em este documento foram autenticados eletronicamente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do art. 1º da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a presença imagem digitalizada, impressa e lida do documento apresentado e conferido eletronicamente de acordo com o artigo 6º

**Cód. Autenticação: 53202011771014508986-1; Data: 20/11/2017 11:02:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR03372-OSZC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,70

Confira os dados no site: [www.tribunalpb.jus.br](http://www.tribunalpb.jus.br)

Bel, Vilvor de Moraes Chaves  
Tribunal

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE FRANCO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
 1325941495

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1325941495

NOME: JOSIAS BOLDUAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8212773-9 SESP PR

CPF: 041.710.499-54 DATA NASCIMENTO: 13/04/1983

FILIAÇÃO: HUGO BOLDUAN  
 LOURDES BOLDUAN

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 02599365691 VALIDADE: 28/07/2021 1ª HABILITACAO: 11/10/2002

OBSERVAÇÕES

*Josias Bolduan*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSAO: 28/07/2016

*Josias (RAAD)*  
 ASSINATURA DO EMISSOR 51401548415 PR911342269

DE FRACO PA (CAPANEMA)

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 09, 04, 18  
*[Signature]*

*[Handwritten mark]*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 47 2 0844798-2	<b>CNPJ</b> 26.089.337/0001-00	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 02/09/2016	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/09/2016
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA FLORIANOPOLIS, 1246, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-560			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI 554.358.749-04	49.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
GILSON EMANOEL CARNEIRO LAZZARI 128.040.979-78	500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
LIGIA MARIA CARNEIRO 060.802.109-16	0,00	MAE/REPRESENTA	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 02/09/2016	<b>Número:</b> 20165014920	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
<b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b>		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 04 de abril de 2018

18/165384-2

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*



BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

100524

Página 1 de 4

NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI, brasileira, natural de Barracão – PR, nascida em 07/08/1963, casada pelo regime da comunhão parcial, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.989.601-0/SESP-PR, CPF 554 358 749 04, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 414 - AP 01, São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510 e

GILSON EMANOEL CARNEIRO LAZZARI, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 23/03/2008, solteiro, menor, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 128 040 979 78, portador da carteira de identidade civil RG nº. 14.329.767-5/SESP-PR, de 05/12/2014, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 414 - AP 01, São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510, neste ato representado pela sua mãe, LIGIA MARIA CARNEIRO, brasileira, solteira, maior, nascida em 01/10/1987, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06613394048/DETRAN-PR e CPF 060 802 109 16, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 414 - AP 01, São Miguel, Francisco Beltrão – PR – CEP: 85602-510.

Constituem uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, nos termos do artigo 1052 e seguintes do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicílio à Rua Florianópolis, nº 1246, Alvorada, Francisco Beltrão – PR, CEP 85601-560.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS: A sociedade poderá a abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

▼ ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 09:05 SOB Nº 41208447982.  
PROTOCOLO: 165014938 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601670050. NIRE: 41208447982.  
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/09/2016  
www.empresa Facil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - C/GOV. DO PARANÁ  
R. Paraná, 100 - Jd. São Francisco - Curitiba - PR - CEP: 81531-000  
Fone: (41) 3333-3333 - Fax: (41) 3333-3333  
www.azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, art. 2º, III, do art. 217 do CC/04 e art. 2º, III, do art. 217 do CC/04 e art. 1º, III, do art. 217 do CC/04 e art. 1º, III, do art. 217 do CC/04, o presente documento eletrônico tem a mesma validade e força jurídica do documento impresso e contém neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 53201909171549390957-1; Data: 19/09/2017 15:49:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT33811-S166;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12.  
Bai. Vitor da Mota Cavalari  
Thais

Confira os dados do ato em: <https://seleodigital.jfbp.jus.br>



BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 4

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 01/09/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI	49.500	49.500,00
GILSON EMANOEL CARNEIRO LAZZARI	500	500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Parágrafo Único – O capital social será integralizado da seguinte forma:

- O sócio Gilson Emanuel Carneiro Lazari, integraliza R\$ 500,00 (quinhentos reais) neste ato em moeda corrente do país.
- A sócia Neuza Aparecida Ribeiro Lazzari, integraliza neste ato em moeda corrente do país a importância de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

▼ ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 09:05 SOB Nº 41208447982.  
PROTOCOLO: 165014938 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601670050. NIRE: 41208447982.  
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

002/526

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A sociedade será administrada pela sócia, NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI, a quem compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, com observância das disposições legais aplicáveis e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

*Neuza*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO:** Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, §1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

*Neuza*

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -** A sociedade estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme artigo 70, da Lei Complementar nº 123/2006

▼ ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/09/2016 09:05 SOB Nº 41208447982.  
PROTOCOLO: 165014938 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601670050. NIRE: 41208447982.  
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Neuza*

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR, para dirimir as dúvidas que por ventura, vierem a surgir em relação ao presente ato.

Lavrado em uma única via.  
Francisco Beltrão - PR, 16 de Agosto de 2016.

Neuza Aparecida Ribeiro Lazzari  
NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI

F BELTRÃO  
F BELTRÃO

Ligia Maria Carneiro  
GILSON EMANOEL CARNEIRO LAZZARI, representado por sua mãe Ligia Maria Carneiro.

Ligia Maria Carneiro  
LIGIA MARIA CARNEIRO, representante de Gilson Emanuel Carneiro Lazzari.

F BELTRÃO

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI .....  
LIGIA MARIA CARNEIRO .....  
LIGIA MARIA CARNEIRO .....  
Em test. da Verdade Dou Fe.  
Francisco Beltrão - PR, 16 de Agosto de 2016  
EST. EVENIR JEAN DE SOUZA SILVA 062976-0/071  
Hfntc BLM-7K0Z-690x1.7kn0y/ Contra em <http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS. 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878/0-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 30º do Código de Processo Civil e Art. 6º, XII do Decreto nº 22.626/2008 autenticado mediante o uso de tecnologia digitalizada, respeitando o conteúdo apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 53201909171549390957-4; Data: 19/09/2017 15:49:49  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT33908-90JME; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.jpb.jus.br>  
Bel. Vitor da Almeida Custodiari  
Titular

▼ ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 09:05 SOB Nº 41208447982.  
PROTOCOLO: 165014938 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601670050. NIRE: 41208447982.  
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

04/528

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/09/2017 16:23:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 819970

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/09/2018 16:18:58 (hora local)**.

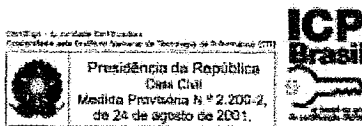
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53201909171549390957-1 a 53201909171549390957-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a056caf5cf29e8b5fd6ce53d7d4236a1c27b538f50d859f4df0fcc99d855d853a2a9aef4cbed81244820a091667c0bdbc9489863f1645641c7c74e77d999d4b



**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

A/C: Comissão Permanente de Licitações

**02.607.956/0001-81**  
**ANGEOMED COMÉRCIO**  
**DE PRODUTOS MÉDICO**  
**HOSPITALAR EIRELI**  
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio do seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital **Pregão Presencial n.º 38/2018**, que esta empresa, na presente data é considerada:

**(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema - PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 06 de Abril de 2018.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

  
Sócio-Gerente

**ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.**

**Angelo Follador Sobrinho** - Empresário-Representante Legal

R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR

CPF: 413.598.600-53

018/530

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Antônio Carlos, 1165 - Bairro: São João - CEP: 85010-000 - Fone: (41) 3223-5511 - Fax: (41) 3223-5514

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou Fe.

**Cód. Autenticação: 50102303181145120813-1; Data: 23/03/2018 11:50:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR04766-VY5G;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Titular

## DECLARAÇÃO

Eu, João Bactista Manfroi, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., na Rua São Joaquim, nº 655 bairro Cristo Rei, portador da carteira de identidade RG nº 1.322.428-5-PR, CPF nº 212.815.139-20, CRC/PR nº 015.017/O-0, declaro para todos os fins, sob as penas da Lei, que a empresa **ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP**, estabelecida à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, centro, em Francisco Beltrão PR, inscrita no CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81, está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Francisco Beltrão, 22 de Março de 2018.

João Bactista Manfroi

**JOÃO BACTISTA MANFROI**  
Rua Ponta Grossa, 1981 - Fone 3523-1932  
55601-600 - Centro - Francisco Beltrão - PR  
Técnico Contabilidade  
CRC-PR 15017/O-0 - CPF 212.815.139-20

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de  
**JOAO BACTISTA MANFROI**  
Em test. da Verdade Dou Fe.  
Francisco Beltrão - PR - 25 de Março de 2018  
ESCRIVENTE: JEAN DE SOUZA SILVA R\$ 5,34 + 0,80  
DCCPL - vYTTd - YnFBG - zWmbT / ODF6V - Confira em: <http://finarpap.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2018 13:46:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 943084**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/03/2019 11:50:40 (hora local)**.

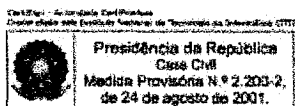
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 50102303181145120813-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82ae6b60500d8d7b3cfb52391c5235c5140ec8e999010f4f6dd549f1fca2515e999028872cff7ae8ee330a33cbd3874cc3aa85b67b62f568a03a66aa1c8bc14



12532



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 6 0008414-4	<b>CNPJ</b> 02.607.956/0001-81	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 26/06/1998	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/07/1998
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.600-000			
<b>Objeto</b> COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E ERVANARIOS.			
<b>Capital: R\$</b> 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
<b>Titular</b> <u>Nome/CPF</u> ANGELO FOLLADOR SOBRINHO 413.598.600-53	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 26/06/1998	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 16/01/2017 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 09 de março de 2018

12/185932-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 66.816-9  
R. Antônio Salgado Pinheiro, 1145 - Bairro São Estevão, Jd. Francisco 09.024-1605 - Francisco Beltrão - PR - 81.134-0001 - Fone: (41) 3344-1421

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente Imagem Eletrônica, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50100903181459230819-1; Data: 09/03/2018 15:09:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP40860-MJJJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2018 16:15:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 931968

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2019 15:09:15 (hora local)**.

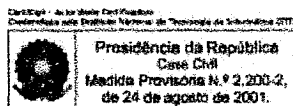
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50100903181459230819-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba047ac9b8e801336b555e321d77ecf85762aa93fc9fab0ecce42c2d8aa394eee999028872cff7ae8ee330a33cd387410d2a8a377302579f18c1ade33e61418



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81  
ANGEOMED COMÉRCIO  
DE PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI  
Rua Otaviano T. dos Santos, 1132  
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

### **DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio de seu representante legal, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA** para os devidos fins de direito que esta ciente e concorda com as condições previstas neste Edital e seus anexos e **que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 06 de Abril de 2018.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

**ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.**

Angelo Follador Sobrinho - Empresário-Representante Legal

R.G.: 8.375.682-7 SSP/PR

CPF: 413.598.600-53

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.  
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.  
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 01/03.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

**CLÁUSULA PRIMEIRA** : Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de “Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli EPP.” Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA** : Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP.  
CNPJ nº 02.607.956/0001-81  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** : NOME EMPRESARIAL: A empresa girará sob o nome empresarial de “ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP.”

**CLÁUSULA SEGUNDA** : SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** \* OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50101007171422470890-1; Data: 10/07/2017 14:22:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ96278-KW3J;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.**  
**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.**  
**CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 02/03.**

**CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL :** Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos, produtos e equipamentos hospitalares e odontológicos, artigos de perfumaria, cosméticos e ervanários.

**CLÁUSULA QUARTA : PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES :** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do empresário, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 01 de julho de 1998.

**CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL :** O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO :** A empresa será administrada pelo seu empresário Angelo Follador Sobrinho, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do empresário limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA : DESEMPEDIMENTO :** O empresário declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL :** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS :** A empresa poderá distribuir lucros ao empresário, através de balanços intermediários.

**CLÁUSULA DÉCIMA : DA DECLARAÇÃO :** Declara o empresário da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penas da Lei, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE :** A responsabilidade do empresário é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS :** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo empresário.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE :** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP :** Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Handwritten mark resembling a stylized 'D' or '2' on the right margin.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 50101007171422470890-2; Data: 10/07/2017 14:22:54**

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ96277-1EHE; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://spodigital.tjpb.jus.br>

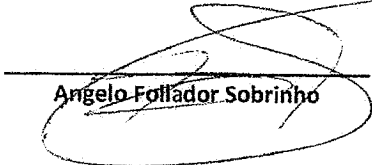
107537

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.**  
**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.**  
**CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 03/03.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA :** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2013.

  
**Angelo Follador Sobrinho**



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2013  
SOB NÚMERO: 41.600.084.144  
Protocolo: 13/596193-9, DE 11/10/2013 *S. Motta*  
**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS**  
**MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP**  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
**SECRETARIO GERAL**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.815-D  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1181 - Centro Das Escolas - 41100-000 Francisco Beltrão - PR - Tel: (41) 3024.5014 Fax: (41) 3024.5014

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 50101007171422470890-3; Data: 10/07/2017 14:22:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ96276-U5N7;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

538

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2017 08:28:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 773436**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2018 14:27:17 (hora local)**.

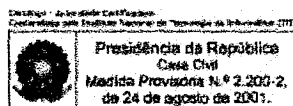
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50101007171422470890-1 a 50101007171422470890-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b901afe77151f30be6a39749064d90d55a3e62184dc4e9961359567e7b6a08e0a999028872cfff7ae8ee330a33cbd3874dddc2a5bf2ba8c01a5c55ac77fbd3684



Handwritten signature and initials, possibly 'G 12'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**ANGELO FOLLADOR SOBRINHO**

DOC. IDENTIFICAD. E OUTRO PESSOAL (1/2)  
 8975587-7 KKKK PF

CPF: 413.598.600-83 DATA NASCIMENTO: 18/08/1963

RENOME: FRANCISCO DOMINGOS FOLLADOR  
 TERESA MARIA FOLLADOR

ESTADO: SP

CPF: 03041882700 DATA EMISSÃO: 28/09/2020 DATA VALIDADEZ: 16/10/1982

VÁLIDA EM TODAS AS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1209799526

---

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1209799526

ASSINATURA DO REGISTRADO

LOCAL: FRANCISCO BELTRÃO, PR DATA EMISSÃO: 29/09/2015

*Francisco Beltrão*

52123023444  
 88309833173

DETRAN - PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 50100310771401430205-1; Data: 03/10/2017 14:07:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU55202-4VZ7;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanli  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2017 14:28:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 828369

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2018 14:07:07 (hora local)**.

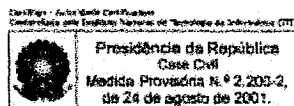
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50100310171401430205-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b551c29b1f2c9b13b6dcccfa10275acf9231d91bfb1a9db4e1715bdea8a970e2d999028872cff7ae8ee330a33cbd3874d2c3ee089dcda0af55d154fce861c1b8







02511

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

## CERTIDÃO

**NOME:** ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI


**CNPJ Nº:** 02.607.956/0001-81

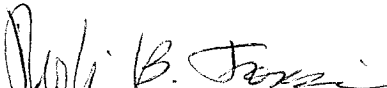
**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
- ESTADO DO PARANÁ.

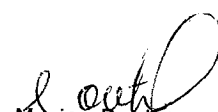
É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 06 DE ABRIL DE 2018.

  
Adriane Fatima Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

  
Mari Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771


  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

**ANEXO I - DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Pregão Presencial nº 38/2018

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2018**, cujo objeto é a **Medicamentos**, conforme descrição constante no Edital.

Curitiba/PR, 09 de Abril de 2018.

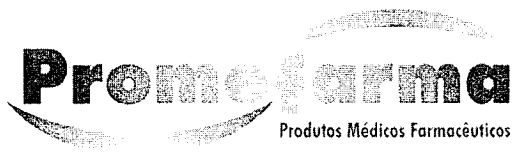


**Sirlei Terezinha Zambrin**  
Representante Legal  
RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15  
**Promefarma Representações Comerciais Ltda.**  
CNPJ: 81.706.251/0001-98

81.706.251/0001-98

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES  
COMERCIAIS LTDA.

R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847  
PAROLIN - CURITIBA - PR.



**OUTORGANTE:** Promefarma Representações Comerciais LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº 487, Bairro Parolin na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Elcio Luis Bordignon, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral R.G. sob nº 5.591.020-0 SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF sob nº 972.234.769-15.

**OUTORGADO:** Heidison Aparecido dos Santos Júnior, brasileiro, solteiro, representante comercial, carteira de identidade RG nº 12822740-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.250.679-62, residente e domiciliado em Londrina-PR.

**PODERES:** Representar a empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar ata, e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, sendo vedado o substabelecimento.

Registramos também que cumprimos a rigor a Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos a legislação vigente.

Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome do Outorgante.

O presente documento é válido por 180 (cento e oitenta) dias.

Curitiba - PR, 16 de Novembro de 2017.

13º Tabelionato de Notas Curitiba/PR

*[Handwritten signature]*

Elcio Luis Bordignon  
Sócio-Administrador  
RG: 5.591.020-0 SSP-PR  
CPF: 972.234.769-15

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.339/1994 e Art. 61 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 58421611171634030575-1; Data: 16/11/2017 16:38:20  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA99576-R96F;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Selo Nº KH7m2.dn073.AwyDV.AEVVI.TXIXY  
Valida para uso em: <http://www.tjpb.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ELCIO LUIS BORDIGNON. Dou fé. Curitiba, 16 de novembro de 2017.  
14:02:20h.  
Em este ato de Verdade de Verificação de Assinatura, a Sra. Pricila Rosa de Almeida - SSCRREVENTE  
Pricila Rosa de Almeida

*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
 HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 12822740-7 SESP PR

CPF  
 070.250.679-62

DATA NASCIMENTO  
 10/06/1995

FILIAÇÃO  
 HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS  
 ADRIANA HELENA LEHRBAUM

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 AE

Nº REGISTRO  
 05929568505

VALIDADE  
 26/06/2018

1ª HABILITACAO  
 13/11/2013

OBSERVAÇÕES

LOCAL LONDRINA, PR DATA EMISSAO 14/11/2014

ASSINATURA DO EMISSOR  
 JACOS (RAA) 52681390740 PR908334597

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1040274144

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1040274144

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.

Capanema, 29/10/2018

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

1104545

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2017 10:35:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 853046

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/11/2018 16:38:21 (hora local)**.

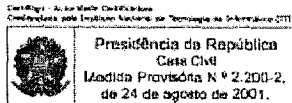
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58421611171634030575-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ec1775d69399b3fc629274e0f1f3e4b9403924c721c496282e212628299b267fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d465612c78a0fc761e37a4ecd28b2e5f2



Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

004516

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.706.251/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/1989
NOME EMPRESARIAL PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA	NÚMERO 847	COMPLEMENTO	
CEP 80.220-410	BAIRRO/DISTRITO PAROLIM	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO@PROMEFARMA.COM.BR		TELEFONE (41) 3052-7900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/03/2018 às 15:55:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/03/2018



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**  
**CNPJ: 81.706.251/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:21:17 do dia 27/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2018.

Código de controle da certidão: **752C.387A.F7CF.F375**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 81706251/0001-98  
**Razão Social:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
**Endereço:** RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 / VILA PAROLIM / CURITIBA / PR / 80220-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2018 a 20/04/2018

**Certificação Número:** 2018032201450684201584

Informação obtida em 23/03/2018, às 15:49:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

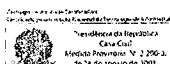
Nome Empresarial PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0226107-1	81.706.251/0001-98	12/12/1989	12/12/1989
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, SN, PAROLIN, CURITIBA, PR, 80.220-410			
Objeto Social CNAE 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios; CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colcharia; CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ELCIO LUIS BORDIGNON 972.234.769-15	100.000,00	SOCIO	Administrador
LUCIANA CAPELETTI 018.682.999-02	100.000,00	SOCIO	Administrador

18/158027-6

CURITIBA - PR, 21 de março de 2018

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 181580276 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 21/03/2018  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.986.170/0001-99  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/confirmacao](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/confirmacao)



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ		
41 2 0226107-1	81.706.251/0001-98		
Último Arquivamento	Data: 11/03/2015	Número: 20151621160	Situação REGISTRO ATIVO
	Ato: AL TERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: XXXXXXXXXXXX		CNPJ: XXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA MARCO CELSO, 24 - SALA 05, CENTRO, GARUVA, SC, 89.248-000, BRASIL			
CURITIBA - PR, 21 de março de 2018			

18/158027-6

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 181580276 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

181580276

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
 CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98  
 NIRE 41202261071

folha 1 de 9

- 1) ELCIO LUIS BORDIGNON, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) LUCIANA CAPELETTI, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Unicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989, e alterações posteriores, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

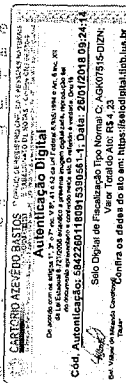
**CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL:** Por deliberação unânime dos sócios quotistas, fica criada a seguinte filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
 CNPJ/MF 81.706.251/0001-98  
 Nire 41202261071

- 1) ELCIO LUIS BORDIGNON, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) LUCIANA CAPELETTI, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000.



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
 CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98  
 NIRE 41202261071

folha 2 de 5

Unicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial de PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede e domicílio à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410.

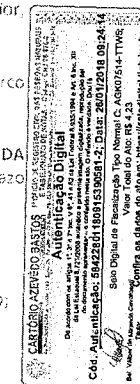
**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único:** A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** O objeto social da sociedade é de:

- a) CNAE 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- j) CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- n) CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;



1551

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98  
NIRE 41202261071

folha 4 de 5

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social na importância R\$ 200.000,00 (duzentas mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios.

Sócio	(%)	Quotas	Valor
Élcio Luís Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100,0	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe aos sócios Élcio Luís Bordignon e Luciana Capeletti, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98  
NIRE 41202261071

folha 4 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

§ 3º - A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

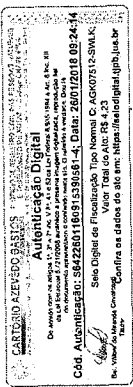
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléa, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou intermitido qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão pecuniata; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Handwritten mark or signature at the bottom left of the page.

Handwritten mark or signature at the bottom right of the page.

104552

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ Nº 07.811.706.251/0001-98  
INSC. EST. 41207261071

folha 5 de 5

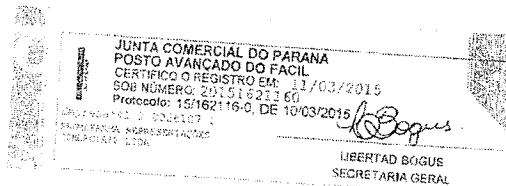
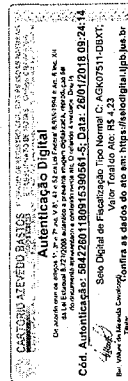
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todas as suas partes.

Curitiba, 10 de março de 2015

Luciana Capefetti

Elcio Luis Bordignon



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2018 12:46:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 899495

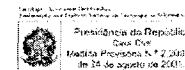
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/01/2019 09:24:14 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58422601180915390561-1 a 58422601180915390561-5  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94105712d69fe6bc05bfc71c8559586fa35ef33a89b087a06e3b2150abcd36fb41f7c29e5df3e183fcb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6899568d43de6327215ac4b5922fabac884fde71374



9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CARTÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIDO  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1133013182

NOME: LUCIANA CAPELETTI

CCM (IDENTIDADE) ORG. EMISSOR / UF: 5905728-6 SESP PR

CPF: 018.682.999-02 DATA NASCIMENTO: 07/09/1975

FILIAÇÃO: JOAO CAPELETTI  
 NORMA MINUZZI CAPELETTI

PERMISSÃO: [ ] ACE: [ ] CAT. HAB: [ ]

Nº REGISTRO: 30892194758 VALIDADE: 15/06/2033 DATA HABITAÇÃO: 30/06/1998

RESERVACÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 25/06/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: 92156115964  
 FR909388171

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1133013182

CURITIBA, PR (PARANÁ)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 08 278-9  
 Rua: Avenida São João, 111 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81530-000 - Fone: (41) 333-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 58421501181053090148-1; Data: 15/01/2018 10:55:10**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI59752-AGSI;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bet Váber de Miranda Cavalcani Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

00553



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2018 15:30:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 888542

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2019 10:55:10 (hora local)**.

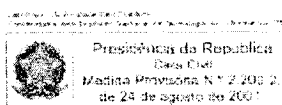
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58421501181053090148-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b90fa422acf4f73df08c3da1bb3fdb861067c4035c170bc0fa1b80962ae29cbfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43de2fbf70deced56272589bd58ab72ecd3



12

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 05.876-0  
 Av. Presidente Dutra, 1101 - Bairro Dos Estados - Fone: (41) 3322-2000 - CEP: 81200-000 - Curitiba - PR

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 58420307171347380832-1; Data: 03/07/2017 13:49:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ26605-IQUT;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4.12

Bel. Valber de Miranda Cavalcapi  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INSCRIÇÃO E REGISTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1454670755

VALIDA

NOME: **ELCIO LUIS BORDIGNON**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 58387 QAB PR

CPF: 972.234.769-15 DATA NASCIMENTO: 31/05/1974

FILIAÇÃO: ERNESTO BORDIGNON  
 ORILDE GEMA BORDIGNON

PERMISSÃO: ACC CAT. PAEL: AC

Nº REGISTRO: 02371660496 VIGÊNCIA: 23/06/2022 1ª HABILITAÇÃO: 23/06/1992

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR 1454670755

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 23/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *Valber de Miranda Cavalcapi* 21583600540  
 ASSINATURA DO EMISSOR: PR912736865

PARANÁ

2

11/07/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2017 14:30:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 768104

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2018 13:49:36 (hora local)**.

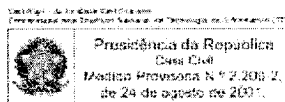
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58420307171347380832-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ff9e903337fdb0d42e91d799e21d9d03dd565046ca8e02acddcbdc007b648fcfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d994b95214d3ba26b1e2b62051d0219d9





# Promefarma

Produtos Médicos Farmacêuticos

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Promefarma Representações Comerciais LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº 487, Bairro Parolin na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Elcio Luis Bordignon, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral R.G. sob nº 5.591.020-0 SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF sob nº 972.234.769-15.

**OUTORGADO:** Sirlei Terezinha Zambrin, brasileira, casada, Gerente de Vendas, carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.063.879-15, residente e domiciliado em Rua Vadeco Suit, 68, no Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

**PODERES:** Representar a empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar atas e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, sendo vedado o substabelecimento.

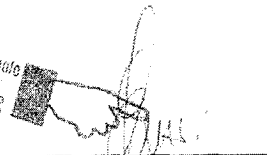
Registramos também que cumprimos a rigor a Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos a legislação vigente.

Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O presente documento é válido por 02 (dois) anos.

Curitiba/PR, 20 de março de 2018.

13º Tabelionato  
de Notas  
Curitiba/PR

  
Elcio Luis Bordignon  
Sócio-Administrador  
RG: 5.591.020-0 SSP/PR  
CPF: 972.234.769-15

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
Tm. N.º de Cadastro 251 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80220-410 - Tel: (41) 3052-7900

Selo Nº 53x.cil. csx7 J. XYDv...EKVI. Mg3Zb  
Válido: esse selo em <http://lunarsen.com.br>  
Reconheço - por - SEMELHANÇA a Assinatura de ELICIO LUIS BORDIGNON, Dou (A) Curitiba, 08 de março de 2018 - 08:54:30h.

1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
CURITIBA - PR

Em Verdade  
Preenchido  
Pela  
Pessoa de Assinatura  
==> RECONHECIMENTO

Promefarma Representações Comerciais Ltda. - CNPJ: 81.706.251/0001-98 - Inscrição Estadual: 101.76046-40  
Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 487 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR.  
Telefone: (41) 3052-7900 / Fax: (41) 3052-7922  
E-mail: [promefarma@promefarma.com.br](mailto:promefarma@promefarma.com.br)

[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-0  
R. Pernambuco, nº 100 - Centro - Curitiba - PR - Fone: (41) 3052-7900 - www.cartorioazvedobastos.pr.jus.br

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 171º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58422103180845300768-1; Data: 21/03/2018 08:51:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ35846-BD2S;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

100557

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

11/2558

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2018 09:04:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 940469

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2019 08:51:38 (hora local)**.

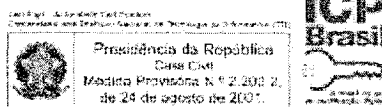
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58422103180845300768-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b246efcc15c8a065a7ebf44bbd257b86ce4f340e096e4766f8a8600e20368e3dff3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d106881faac70ba28f6582df7edb31adb



*[Handwritten mark]*

REGISTRO GERAL 3.104.120-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/10/2015

NOME SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

FILIAÇÃO: DAVID NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
MARIA IDELURDES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1962

B.O.C. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO  
C.CAS=3254, LIVRO=14B, FOLHA=191

CPF 457 068 879-15

CURITIBA/PR

*[Signature]*  
ALCIRINO DE ALMEIDA DARRETT  
LIVRETIPOGRAFIA

16

10559

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
D. ADMINISTRATIVO DE REGISTRO CIVIL  
INSTITUTO DE REGISTROS CIVIS DO PARANÁ

RG: 3.104.120-1

SOLECAR DIRETTO

*[Fingerprint]*

*[Portrait of Sirlei Terezinha Zambrin]*

*[Signature]*

PARTE B DA IDENTIDADE

*[Handwritten mark]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 43 44 45 46 47 48 49 50 52 53 54 56 57 58 59 62 64 68 69 72 74 75 76 77 78 79 80 81 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais aprovado em 10/10/1997 e a Lei nº 7.029/2008 autenticado e emitido em imagem digitalizada, válida para o documento representado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 58422601180951450585-1; Data: 26/01/2018 09:56:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR07028-3R0P  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Valer Azevedo Casabene  
Titular

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

1102/560

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 13:06:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 899536

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/01/2019 09:56:32 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58422601180951450585-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06e99e5111fefaf78951b640ee96d077788fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43def856af5fb8a8f059cdfaa48d382a1f2





02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

04561

**Município de Capanema - PR**  
**Ref. Pregão Presencial nº 38/2018**

## **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Empresa Dimaster Com de Prod. Hosp. Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, sediada na Rodovia BR 480 nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe - RS. DECLARA sob as penas da lei, que:

Nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Não foi declarada inidônea e não existe nenhum fato impeditivo de sua participação neste certame. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica financeira, e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a seguridade social (FGTS e INSS) e débitos trabalhista.

Recebeu cópia do edital e seus anexos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento do mesmo.

Os objetos atendem todas as especificações do edital.

Sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, declara que terá disponibilidade, caso venha vencer o certame, de efetuar a entrega dos produtos que for vencedora no prazo, local, quantidades e condições estabelecidas no presente edital.

Em cumprimento ao inciso V do artigo 27 da lei 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela lei 9.853, de 27 de outubro de 1999, declara que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva; emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do poder executivo municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8666).

Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, que se encontram dentro do envelope de habilitação, atualizados na forma vigente da lei.

Apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente o edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Barão de Cotegipe, 02 de abril de 2018.

Suema Tussi Brunelo

CPF: 448.443.280-34

Procuradora

09/562/V

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 35.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Casa Velha - 54070-000 - João Pessoa - PB  
 Tel: (35) 3365-0001 Fax: (35) 3365-0002

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º e 2º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 23710103180956580729-1; Data: 01/03/2018 09:59:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN61161-DUI9  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dei Fé em, na Cidade de João Pessoa, em 01 de Março de 2018.

*[Assinatura]*  
 Deividson de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**Nome:** JOICIMAR REVERS

**CPF IDENTIDADE / CNJ BRASILEIRO:** 1086774821 935/11 RS

**CPF:** 015.307.050-10 **DATA NASCIMENTO:** 22/08/1986

**MULHER:** VALDELIRIO REVERS  
 LIDYA SAIONS REVERS

**PROFISSÃO:** **ACQ:** **CAT HAB:**  
 INDETERMINADA **CONDOM:** **ATI:**

**DTº REGISTRO:** 04687520217 **VALZADA:** 24/02/2021 **DTº HABILITAÇÃO:** 24/02/2010

**OPORTUNIDADES:**

*Joicimar Revers*  
 ASSINATURA DO REGISTRADO

**LOCAL:** ERECHIM, RS **DATA EMISSÃO:** 29/02/2016

*[Assinatura]*  
 Auto-Atuador Registrado  
 Assinatura do Registrador

**45684198870**  
**RS178898815**

**ADRIANA, RS, RIO GRANDE DO SUL**

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1273914658

PROCURADOR PLATIFICAR  
 1273914658

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2018 18:29:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 924498

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/03/2019 09:59:08 (hora local)**.

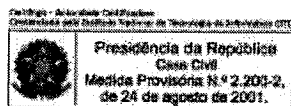
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 23710103180956580729-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b930087c00df3788649299f472a0901bc3fa9464299e663f05e6eba5abc9b38e30a65e195cb51418279b6fa8d96  
 847a6002bf1e6f6efdf336ef6ebd4f02449066



002563/10



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-D  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 23712812170844320214-1; Data: 28/12/2017 08:50:19**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF15273-HQCK;  
 Valor Total do Ato: RS 4,12  
 Del. Valber de Miranda Cavalcanti Titular  
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

cep 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. GLEISON SACHET, brasileiro, casado, maior, portador da RG n.º 8051134719, SSP/RS, e do C.P.F. n.º. 650.526.920-72.-

**OUTORGADO:** **JOCIMAR REVERS**, brasileiro, solteiro, maior, portador da RG n.º 1088774821 SSP/RS, e do CPF nº 015.307.050-10, residente na Rua José Bonifácio nº 08 Centro Barão de Cotegipe - RS.

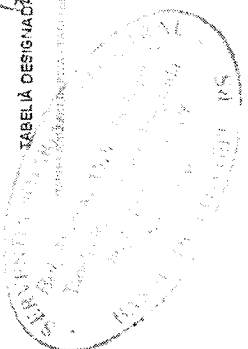
**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador, conferindo-lhe poderes específicos, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares, podendo para isso assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, podendo o mesmo substabelecer, sob responsabilidade do outorgado a terceiros, sem que a DIMASTER assumam qualquer responsabilidade indenizatória sobre os terceirizados pelo Sr. Jocimar Revers.

Barão de Cotegipe/RS, 26 de dezembro de 2017.

*[Handwritten Signature]*  
**GLEISON SACHET**  
**SÓCIO-GERENTE**

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) INDICADA(S) DE GLEISON SACHET POR DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. SEM CONTEÚDO FINANCEIRO E DOU FE EM CL. RS 4.80 SELO DIGITAL LEI 12692/06/RS Nº 0189 DO 1700003.04568 (RS 1,40) BARÃO DE COTEGIPE, 28/12/2017. EM TESTEMUNHO DA VERDADE

*[Handwritten Signature]*  
 TABELA DESIGNADA SUS/ST/MP/PELH



Valida até 31/12/2018.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2017 14:12:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 876449

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/12/2018 08:50:19 (hora local)**.

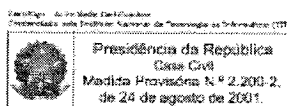
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 23712812170844320214-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21f4756feb619819ea734d2f039ded6f2e761d950949cb7404c33c152c5b01600a65e195cb51418279b6fa8d96847a60237bd174771c1e5021f8c2ef5d4536ff



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.520.829/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/04/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIMASTER</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR 480</b>	NÚMERO <b>180</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>
UF <b>RS</b>		TELEFONE <b>(54) 3523-2600</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIMASTER@DIMASTER.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/03/2018** às **09:04:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para Impressão



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
**CNPJ: 02.520.829/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:52:23 do dia 06/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2018.

Código de controle da certidão: **D09A.DA93.F1F4.B7D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00566

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02520829/0001-40  
**Razão Social:** DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Nome Fantasia:** DIMASTER  
**Endereço:** ROD BR 480 180 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2018 a 18/04/2018

**Certificação Número:** 2018032004370713070133

Informação obtida em 21/03/2018, às 08:08:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



SERVENTIA NOTARIAL E DE REGISTRO DE BARÃO DE COTEGIPE

TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a SUEMA TUSSI BRUNELO, na declarada forma abaixo: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração, virem que aos quatorze (14) dias do mês de MAIO do ano de dois mil e treze (2013), nesta Cidade e Município de BARÃO DE COTEGIPE, Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas compareça como OUTORGANTE: A EMPRESA DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Rodovia BR 480, nº180, Centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ sob nº02.520.829/0001-40, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.203.749.966, e, segunda alteração e consolidação da sociedade também registrada na mesma junta sob nº3780540, em 16.04.2013, neste ato representada por seus sócios proprietários Senhor ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº12R-2.237.562-SSP/SC e CPF.nº811.773.489-34, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.02, centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe,RS e o Senhor GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº8651134719-SSP/RS e CPF.nº650.526.920-72, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.01, centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe,RS, identificados como os próprios por mim, Marisa Maleski Dariva, Tabeliã de Notas Substituta, pelos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade para o ato, dou fé. E, pela Outorgante, por seus representantes legais, me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora SUEMA TUSSI BRUNELO, brasileira, casada, supervisora de licitações, portadora da carteira de identidade RG.nº1038690028, expedida pela SSP/RS e CPF.nº448.443.280-34, residente e domiciliada à Rua Augusto Berton, 74,

DARCI LUIZ SCAHOTT

Tabelião de Notas

Av. 21 de Abril, 321 - Barão de Cotegipe - RS - Cep 99246-000  
Fone/Fax 54 3528.1213 - e-mail: cartoriocotegipe@boret.com.br



centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe,RS; A quem conferem poderes amplos e gerais, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares; podendo para tanto dita procuradora assinar e requerer o que preciso for para o fim especial citado, assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, credenciar representantes, enfim praticar todo e qualquer ato que mesmo não mencionado ou nominado neste instrumento mas que pela sua natureza acha-se interveculado aos poderes expressamente conferidos para o mais amplo e completo desempenho do presente mandato. De como assim disseram e outorgaram, pediram e lhes lavrei este instrumento, o qual, depois de feito e lhes sendo lido, acharam conforme, aceitaram, ratificam, e assinam comigo Marisa Maleski Dariva, Tabeliã de Notas Substituta, que a digitei, subscrevi, dou fé conferi e assino em público e lido.-

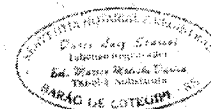
Barão de Cotegipe-RS, 14 de maio de 2013.

*Marisa Maleski Dariva*  
MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ SUBSTITUTA

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Marisa Maleski Dariva

Empenho nºRS7.20  
Selo Digital nº0181.00.136962.6369



2

1/2958/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2017 15:21:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 817885

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/09/2018 09:56:45 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 23711509170955510527-1 a 23711509170955510527-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bbfa7a7d36bcefdcd3fcca17ea8014ddcb76fcd11dce6758c7c112ad8590d2f0a65e195cb51418279b6fa8d96847a60ca834bf9fa3e5b91560d1784b72ea2cd



568/V

JUCERS

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº 02.520.829/0001-40  
NIRE 43.203.749.966

Os infra-assinados:

**ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Pinhalzinho (SC), nascido em 20.02.1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 01, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, portador da carteira de identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP – SC e CPF nº 811.773.489-34; e

**GLEISON SACHET**, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 29.11.1973, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719 expedida pela SSP – RS, e CPF nº 650.526.920-72.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **"DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**, estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.966, em sessão de 22/04/1998 e última alteração contratual arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 4310049, em sessão de 25/07/2016, inscrita do CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40 resolver por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

**DA ATIVIDADE EMPRESARIAL**

**PRIMEIRA:** A atividade da empresa passa a ser:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte Rodoviário de Cargas.

**DA FILIAL**

**SEGUNDA:** A sociedade tem uma Filial, utilizada como Depósito Fechado, estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 660, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com as seguintes atividades:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte Rodoviário de Cargas.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**TERCEIRA:** A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º – Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º – Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º – É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.



**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**QUARTA:** Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício ou perdas apuradas, tudo na proporção de suas quotas na sociedade.

**QUINTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO**

**CAPÍTULO I – Da denominação, objeto, sede, filial e prazo de duração**

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de:

**“DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.”**

**SEGUNDA:** Os objetos da sociedade são:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte Rodoviário de Cargas.

**TERCEIRA:** A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro: Centro, CEP 99740-000.

**QUARTA:** A sociedade tem uma Filial, utilizada como Depósito Fechado, estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 660, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com as seguintes atividades:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte Rodoviário de Cargas.

**QUINTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/05/1998.

**CAPÍTULO II – Do Capital e das Quotas**

**SEXTA:** O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) constituído de 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, já integralizado e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) o sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, possui 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais);
- b) o sócio **GLEISON SACHET**, possui 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).







**SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**OITAVA:** As quotas são indelévels e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizando a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

**CAPÍTULO III – Da Administração**

**NONA:** A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.  
§ 1º – Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º – Os administradores receberão um “pró-labore” mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normais fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º – É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objetos social.

§ 4º – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**DÉCIMA:** Nós termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

**CAPÍTULO IV – Das Reuniões**

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§ 1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§ 2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§ 3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§ 4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em lei.

§ 5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

**CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio**

**DÉCIMA SEGUNDA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo Único:** Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**DÉCIMA TERCEIRA:** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**DÉCIMA QUARTA:** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando ¾ do capital social, entender que um ou mais sócios estão ponço em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.



JUCISRS

**DÉCIMA QUINTA:** No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º - A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

#### **CAPÍTULO VI – Do Exercício Social**

**DÉCIMA SEXTA:** Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício ou perdas apuradas, tudo na proporção de suas quotas na sociedade.

#### **CAPÍTULO VII – Disposições Finais**

**DÉCIMA SÉTIMA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

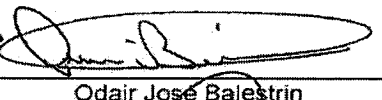
**DÉCIMA OITAVA:** Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**DÉCIMA NONA:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim-RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

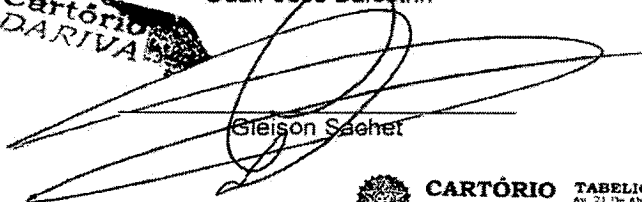
É por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe-RS, 21 de setembro de 2017.

Cartório  
DARIVA

  
Odair José Balestrin

Cartório  
DARIVA

  
Gleison Sachet

SERVENÇA NOTARIAL E REGISTRAL  
Bel. Marta Maleski Dariva  
Tabeliá Registradora Designada  
Diego Luiz Salcher  
Substituto  
BARÃO DE COTEGIPE - RS

CARTÓRIO  
DARIVA

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS  
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 33237777 - Email: marta@dariva.com.br  
Tabeliá de Notas Designada Marta Maleski Dariva  
Tabeliá Substituto Diego Luiz Salcher

RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Gleison Sachet e Odair José Balestrin, com conteúdo financeiro e dou fé. Emol. R\$ 13,40  
Barão de Cotegipe, 28/09/2017. Em testemunho da verdade.  
Tabeliá Designada Marta Maleski Dariva  
Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189900.1700001.09692 (R\$ 2,80)


MARTA MALESKI DARIVA - TABELIÁ E OFICIAL DELEGADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4528391  
EM 03/11/2017 DA EMPRESA: 4320374996-6.

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Protocolo: 17/281.728-5 EM 29/09/2017

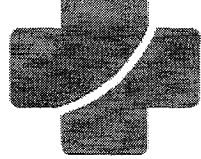
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

  
Priscila Barp R. Czaplá  
OAB/RS 66939



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4528391 em 03/11/2017 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 172817285 - 29/09/2017. Autenticação: 14A4A93BB85D755B042826494109F3482ADF. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/281.728-5 e o código de segurança bUSA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2017 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL



# Vitalsul

Distribuidora de Medicamentos

00570

---

## A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018**

# CRENCIAMENTO

VITALSUL Distribuidora de Medicamentos - Eireli - ME  
Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Padre Ulrico, Francisco Beltrão - Pr. CEP: 85.604-446  
Fone: (46) 3211 5461  
CNPJ 27.860.256/0001-25 IE 90752024-20  
Email: [licitacaovitalsul@hotmail.com](mailto:licitacaovitalsul@hotmail.com)

**VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**  
CNPJ: 27.860.256/0001-25  
NIRE: 41600569156  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**KARINA WERLANG**, brasileira, natural de Francisco Beltrão - Pr., solteira, maior, nascida em 28 de outubro de 1977, empresária, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 5.958.918-0 expedida pela SESP/PR em 30 de julho de 2014 e CPF nº 039.084.309-17, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Tenente Camargo, nº 1777, Centro, CEP 85.601-610. Titular da firma que gira sob o nome empresarial de "VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME" CNPJ 27.860.256/0001-25, com sede em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 302, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-446, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600569156, por despacho em sessão de 31 de maio de 2017, resolve alterar seu Ato Constitutivo e o faz por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O endereço da empresa passa a ser em Francisco Beltrão - Pr., à Rua à Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-446.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Ato Constitutivo, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**  
CNPJ: 27.860.256/0001-25  
NIRE: 41600569156  
**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**KARINA WERLANG**, brasileira, natural de Francisco Beltrão - Pr., solteira, maior, nascida em 28 de outubro de 1977, empresária, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 5.958.918-0 expedida pela SESP/PR em 30 de julho de 2014 e CPF nº 039.084.309-17, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Tenente Camargo, nº 1777, Centro, CEP 85.601-610. Titular da firma que gira sob o nome empresarial de "VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME" CNPJ 27.860.256/0001-25, com sede em



CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/06/2017 16:51 SOB Nº 20173753450.  
PROTOCOLO: 173753450 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702104504. NIRE: 41600569156.  
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 06/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**  
CNPJ: 27.860.256/0001-25  
NIRE: 41600569156  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Francisco Beltrão - Pr., à Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-446, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600569156, por despacho em sessão de 31 de maio de 2017, resolve alterar seu Ato Constitutivo e o faz por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A EIRELI gira sob o nome empresarial de VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME e tem sua sede e domicílio em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-446.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país pelo titular:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$
KARINA WERLANG	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da EIRELI é COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, PRODUTOS HOSPITALARES E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Eireli iniciará suas atividades em 15 de junho de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da Eireli cabe a titular **KARINA WERLANG**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se a administradora, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/06/2017 16:51 SOB Nº 20173753450.  
PROTOCOLO: 173753450 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702104504. NIRE: 41600569156.  
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 06/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**

CNPJ: 27.860.256/0001-25

NIRE: 41600569156

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

-3-

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002

**CLAUSULA SÉTIMA:** A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLAUSULA DÉCIMA:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interdito a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao seu titular.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão -Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

**VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**

CNPJ: 27.860.256/0001-25

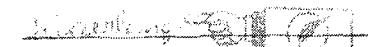
NIRE: 41600569156

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

-4-

E, por estar assim justo, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento particular de Alteração do Ato de Constituição de Empresa Individual de responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

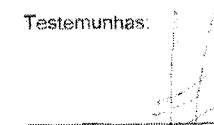
Francisco Beltrão - Pr., 01 de junho de 2017.



**KARINA WERLANG**


CPF: 039.084.309-17

Testemunhas:

  
Eduardo Misturini

CPF: 035.594.459-55

RG: 8.129.156-0 SESP/PR

  
Solange de Marco

CPF: 839.982.689-87

RG: 6.090.213-5 SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 14:51 SOB Nº 20173753450.  
PROTOCOLO: 173753450 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702104504. NIRE: 41600569156.

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/06/2017  
www.empresaeil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 15:51 SOB Nº 20173753450.  
PROTOCOLO: 173753450 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702104504. NIRE: 41600569156.

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/06/2017  
www.empresaeil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

173753450

11702194504  
sido: 71770.1BzDu.yVwd7 - K7hp.VWkjm  
Consulte o sistema: <http://nupar.pds.com.br>  
Reconheça como VERDADERA a: Função de: KARINA WERLANG W  
que sou fe. Em 06/05/2017 dia Verdade

Handisco Bateria 02 de Junho de 2017

Handisco Bateria 02 de Junho de 2017

Handisco Bateria 02 de Junho de 2017

Handisco Bateria 02 de Junho de 2017

Handisco Bateria 02 de Junho de 2017

Handisco Bateria 02 de Junho de 2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 16:51 SOB Nº 20173751450.  
PROTOCOLO: 117753480 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702194504. NIRE: 41500569156.  
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

Libertad Esque  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 06/06/2017  
[www.espressofacil.pr.gov.br](http://www.espressofacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

11702194504

100574/V



Francisco Beltrão - PR, 28 de setembro de 2017.

### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME N°. CNPJ: 27.860.256/0001-25, sediada na Rua Vicente Setembrino Palottin, N° 455, bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão – PR através de seu representante legal a Sra. Karina Werlang, portador da Carteira de Identidade N.º 5.958.918-0 e CPF n.º 039.084.309-17.

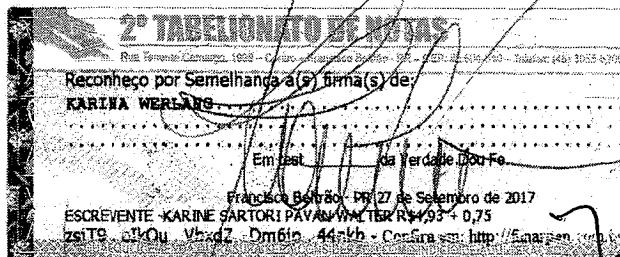
**OUTORGADO:** IAN MAICON MAIA DA ROCHA, portador do RG n° 10.500.657-8 e do CPF n°074.218.029-83, brasileiro, domiciliado na Rua Acre, n° 1091, Bairro Pinheirão, Francisco Beltrão– PR, CEP. 85.603-160.

**PODERES:** Com poderes específicos para representar a Outorgante em Licitações, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar as propostas de preços, atas, contratos, requerer recursos e impugnações, recorrer a quaisquer instancias administrativas, delegar direito de recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registros cadastrais, nomear preposto, assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandado.

Este documento não dá poderes ao Outorgante de receber quaisquer valores em nome da Outorgada.

O presente documento tem validade até 30/09/2018.

*K. Werlang*  
**KARINA WERLANG**  
Sócia – Gerente  
RG 5.958.918-0  
CPF 039.084.309-17



VITALSUL Distribuidora de Medicamentos - Eireli - ME  
Rua Vicente Setembrino Palottin, n° 455, Padre Ulrico, Francisco Beltrão - Pr. CEP: 85.604-446  
Fone: (46) 3211 5461  
CNPJ 27.860.256/0001-25 IE 90752024-20  
Email: [licitacaovitalsul@hotmail.com](mailto:licitacaovitalsul@hotmail.com)

*Handwritten signature/initials*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/09/2017 14:08:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 825616

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/09/2018 11:45:28 (hora local)**.

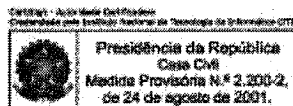
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79342809171117430854-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b098dd9aa02ecc4bda184f4e9204b3c7a063b73a16cd86bcbe900cb096d367c5a6c90885b28e58  
d1f44856d787da2078f630683bbbaddf3b820fea9f72ef3ec5b





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**VALIS**  
**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**996146187**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**996146187**

**NOME**  
**IAN MALCON MAIA DA ROCHA**

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
**10500657-8 SESP PR**

**CPF**  
**074.218.029-83**

**DATA NASCIMENTO**  
**10/03/1995**

**RELACÃO**  
**PEDRO DA ROCHA**

**FATIMA JOANA GRACIA DE MAIA**

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
**AC**

**Nº REGISTRO** **VALIDADE** **Nº HABILITAÇÃO**  
**05887231885** **29/09/2019** **24/09/2013**

**OBSERVAÇÕES**

*IAN MALCON DA ROCHA*

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
**LOCAL** **DATA EMISSÃO**  
**FRANCISCO BELTRAO, PR** **27/10/2014**

*Francisco Beltrão*

**ASSINATURA DO EMISSOR** **PR908156863**  
**64505018052**

**DETRAN - PR (PATRONO)**

1008575/V

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
 R. Príncipe da Beira, 115 - Bairro Vila Espírito Santo - Foz de Iguaçu - PR - CEP 84400-000 - Fone: (41) 3344-1001 - Fax: (41) 3344-1002

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 53911205171237470031-1; Data: 12/05/2017 12:39:48**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFD26255-D42D  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Valder de Miranda Cavalcanti*  
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/05/2017 às 14:42:38 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fbc77cccd97bc6ef6c9da58090c1f29062fa1a83f55070fd11c1048afd7  
a5e7836009139c4eb3d39d4d31978994c2ae9e00181b839c1997d259998b482dac

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

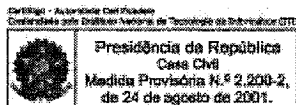
**Esta certidão tem a sua validade até: 17/05/2018 às 08:25:36 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 705935

Código de Controle da Autenticação:

**53911205171237470031-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





# Vitalsul

Distribuidora de Medicamentos

012/576

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO  
85.760-000 – CAPANEMA- PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

SR, PREGOEIRO

A empresa VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME inscrita no CNPJ: 27.860.256/0001-25, com sede na Rua Vicente Setembrino Palottin, Nº 455, bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.604-446 através do seu representante legal Sra. Karina Werlang, portador do CPF n.º 039.084.309-17 e da Carteira de Identidade N.º 5.958.918-0 SSP/PR, DECLARA que nos termos do art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Francisco Beltrão - PR, 09 de abril de 2018.

Vitalsul Distribuidora de  
Medicamentos - Eireli

Karina Werlang  
Sócia - Gerente  
CPF 039.084.309-17

**KARINA WERLANG**  
Sócia – Gerente  
RG 5.958.918-0 SSP/PR  
CPF 039.084.309-17

27.860.256/0001-25

Vitalsul Distribuidora de  
Medicamentos - Eireli

cento Setembrino Palottin, 455  
B. Padre Ulrico - CEP 85.604-446  
Francisco Beltrão - Paraná

VITALSUL Distribuidora de Medicamentos - Eireli – ME

Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Padre Ulrico, Francisco Beltrão - Pr. CEP: 85.604-446

Fone: (46) 3211 5461

CNPJ 27.860.256/0001-25 IE 90752024-20

Email: [licitacaovitalsul@hotmail.com](mailto:licitacaovitalsul@hotmail.com)



# Vitalsul

Distribuidora de Medicamentos

00577

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO  
85.760-000 – CAPANEMA- PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

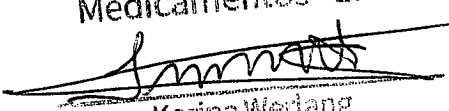
SR, PREGOEIRO

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME inscrita no CNPJ: 27.860.256/0001-25, é MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 38/2018, realizado pelo Município de Capanema-PR.

Francisco Beltrão - PR, 09 de abril de 2018.


27.860.256/0001-25  
Vitalsul Distribuidora de  
Medicamentos - Eireli  
R. Vicente Setembrino Palottin, 455  
B. Padre Ulrico - CEP 85.604-446  
Francisco Beltrão - Paraná

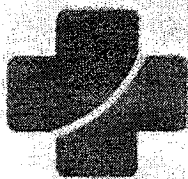
Vitalsul Distribuidora de  
Medicamentos - Eireli

  
Karina Werlang  
Sócia - Gerente  
CPF 039.084.309-17  
KARINA WERLANG  
Sócia - Gerente  
RG 5.958.918-0 SSP/PR  
CPF 039.084.309-17

VITALSUL Distribuidora de Medicamentos - Eireli - ME  
Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Padre Ulrico, Francisco Beltrão - Pr. CEP: 85.604-446  
Fone: (46) 3211 5461  
CNPJ 27.860.256/0001-25 IE 90752024-20  
Email: [licitacaovitalsul@hotmail.com](mailto:licitacaovitalsul@hotmail.com)

2





# Vitalsul

Distribuidora de Medicamentos

11/0578

(DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COMO COOPERATIVA (NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI Nº 11.488/07))

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME** inscrita no CNPJ: 27.860.256/0001-25, por intermédio de seu responsável **WILSON MARCOS LOPES**, portador do CRC – PR nº 034211/O-0 e do CPF nº 602.982.279-91, declara:

( x ) é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

( ) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

( ) é cooperativa tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00.

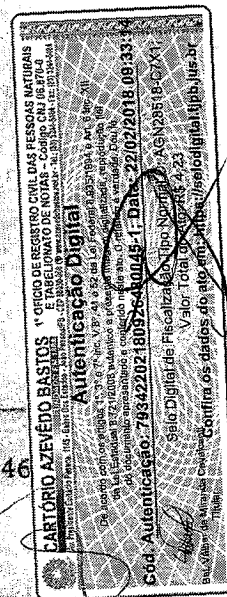
Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Francisco Beltrão, 21 de fevereiro de 2018.

**WILSON MARCOS LOPES**  
CPF 602.982.279-91  
CRC – PR 034211/O-0

*Karolina Werlang*  
**KARINA WERLANG**  
Sócia – Gerente  
RG 5.958.918-0 SSP/PR  
CPF 039.084.309-17

VITALSUL Distribuidora de Medicamentos - Eireli – ME  
Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Padre Ulrico, Francisco Beltrão - Pr. CEP: 85.604-446  
Fone: (46) 3211 5461  
CNPJ 27.860.256/0001-25 IE 90752024-20  
Email: [licitacaovitalsul@hotmail.com](mailto:licitacaovitalsul@hotmail.com)





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

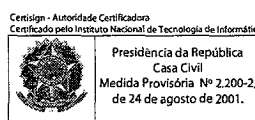
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 6 0056915-6	<b>CNPJ</b> 27.860.256/0001-25	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 31/05/2017	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/06/2017
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-446			
<b>Objeto</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, PRODUTOS HOSPITALARES E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
<b>Titular Nome/CPF</b> KARINA WERLANG 039.084.309-17	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 18/05/2017	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 06/06/2017 Ato: ALTERAÇÃO		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CURITIBA - PR, 19 de março de 2018

18/155919-6

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



004580

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR.

A Empresa **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, estabelecido(a) na RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 302, PADRE ULRICO, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85604-446, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Francisco Beltrão - PR, 18/05/2017

*Karina Werlang*

KARINA WERLANG  
Administrador/Sócio

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 11:19 SOB Nº 20172484065.  
PROTOCOLO: 172484065 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702006375. NIRE: 41600569156.

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

11/581

BR 480, 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema – PR.  
Pregão Presencial Registro de Preços nº 38/2018.  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
CEP: 85.760-000 – Capanema – PR.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 38/2018**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos da linha básica para fornecimento junto às farmácias da UBS central e dos demais postos de saúde do município de Capanema-PR, processado pelo sistema de registro de preços, conforme descrição constante no Edital.

Barão de Cotegipe – RS, 04 de Abril de 2018.

03652030/0001-70  
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
BR 480, nº 795  
CEP 99740-000  
L BARÃO DE COTEGIPE-RS

Edivar Szymanski  
RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34  
Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



11R 582



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

## PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Ao Município de Capanema – PR.  
Pregão Presencial Registro de Preços nº 38/2018.  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
CEP: 85.760-000 – Capanema – PR.

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., com sede à BR 480, nº 795, Barão de Cotegipe – RS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70 e Inscrição Estadual sob nº 170000444-9, representada neste ato por seu Sócio Gerente Sr. Edivar Szymanski, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5051132966 e CPF nº 670.481.290-34, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Mauro Diniz Bragagnolo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 7049680684 e CPF nº 713.116.700-25, a quem confere amplos poderes para representar a empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. perante ao município de Capanema – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 38/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2018.

**CARTÓRIO DARIVA**  
TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS  
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523-2144 - Comarca de Erechim  
Tabela de Notas Designada Marisa Maleski Dariva  
Tabela Substituto Diego Luiz Salcher

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) indicada(s) de Edivar Szymanski por Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda, sem conteúdo financeiro e dou fé. Emol.: R\$ 4,80. Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0129.00.1800001.03765 (R\$ 1,40).  
Barão de Cotegipe, 06/04/2018. Em testemunho da verdade.

Tabela Designada/Substituto  
MARISA MALESKI DARIVA - TABELIA OFICIAL DESIGNADA

Bel. Marisa Maleski Dariva  
Tabela Registrada Designada  
Diego Luiz Salcher  
Substituto

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Barão de Cotegipe – RS, 04 de Abril de 2018.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Edivar Szymanski  
RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34  
Sócio - Gerente

BR 480, nº 795  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE - RS

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
 MAURO DINIZ BRAGAGNOLO

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
 7049680684 RS

**ESP.** 713.116.700-25 **DATA NASCIMENTO** 13/06/1974

**FILIAÇÃO**  
 OSNAR JACOB BRAGAGNOLO  
 ZELI NAELINA BRAGAGNOLO

**PERMISSÃO** ACC **CAT. HAB.** D

**Nº REGISTRO** 01790897851 **VALIDADE** 30/05/2021 **1ª HABILITAÇÃO** 23/07/1992

**OBSERVAÇÕES**  
 A

*M. D. B.*  
 ASSINATURA DO FORNECEDOR

**LOCAL** CASCAVEL, PR **DATA EMISSÃO** 03/06/2016

*J. Jacob*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

03718152671  
 PR911038789

**DETRAN, PR (PABANA)**  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

**VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**  
 1266803369

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
 1266803369

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 1185 - Santa Rosa - Curitiba - Paraná - CEP: 81531-700 - www.cartorioazvedo.com.br - Tel.: 30.265.9463 - Fax: 332.2246-5482

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 25802606171035490574-1; Data: 26/06/2017 10:36:21**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AFM0251-ZT8C;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2017 09:30:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 762092

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2018 10:36:24 (hora local)**.

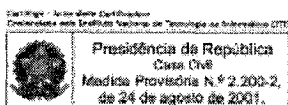
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25802606171035490571-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf0a4dc56127790ed4f70c271a3b880c6c301e0c1adfe7faa0733e9d5e528d6117b3c7061788dbe82de5abe9f6f  
e22b3a16ed56b63ffd99c35291b8bf532ae58



1118585/V

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 876-9  
 Rua Princesa Isabel, 114 - Bairro Escarvalho - João Pessoa/PB - CEP 51013-000 - www.cjb-rio-grande.com.br - Tel: (33) 3214-644 - Fax: (33) 3214-640

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25802411171350110537-1; Data: 24/11/2017 13:51:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB35752-TA6Z  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti  
 Titular

JUCISRS

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**NIRE Nº 4320437835-0**

**EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

**I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Cláusula Primeira**

Os sócios de comum e mútuo acordo, resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade que passam ser os seguintes: a exploração por conta própria o comércio atacadista de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

**II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

**I- Da Denominação e Sede**

**Cláusula primeira**

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

**Parágrafo único**

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

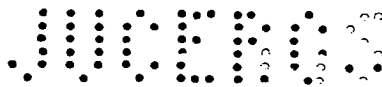
**II- Filiais**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**III- Do Prazo de duração e início de atividades**

**Cláusula Terceira**

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.



#### IV- Do Objeto Social

##### Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Importação e Exportação de produtos médicos hospitalares.

#### V- Do Capital Social e Distribuição

##### Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

##### Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### VI- Da Administração

##### Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

##### Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

##### Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

#### VII- Da Remuneração

##### Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

#### VIII- Do Encerramento do Exercício Social

##### Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4527205 em 31/10/2017 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 172820480 - 19/10/2017. Autenticação: A62A6B9A3F4BD3AAF95E9C24443B67DF14B4E64. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/282.048-0 e o código de segurança kWeg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

04/586

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.376-0

**Autenticação Digital**

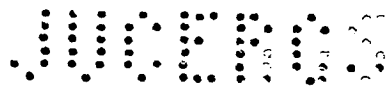
De acordo com os artigos 1º, 9º e 31º do Art. 6º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 25802411171350110537-3; Data: 24/11/2017 13:51:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB35750-SXP3; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcassi Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**Cláusula Nona**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

**IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio**

**Cláusula Décima**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

**Parágrafo único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**X- Das Deliberações**

**Cláusula Décima-primeira**

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

**XI- Do Foro Jurídico**

**Cláusula Décima-segunda**

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer duvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

**XII- Da Declaração**

**Cláusula Decima-terceira**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 17 de outubro de 2017.

**Cartório DARIVA**

*[Handwritten Signature]*

Edivar Szymanski

**Cartório DARIVA**

*[Handwritten Signature]*

Wilson Szymanski

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*

Adelar Rigoni  
RG 1005706922 SSP-RS  
CPF 150.440.410-68

*[Handwritten Signature]*

Rejane Bordin Favretto  
RG 9081511892 SSP-RS  
CPF 990.819.970-68

**CARTÓRIO TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS**  
**DARIVA**  
Av. 2º de Abril, 165 - Fone: (54) 3523 2144 - Comarca de Erechim  
Tabeliã de Notas Designada **Marisa Maleski Dariva**  
Tabeliã Substituto **Diego Luiz Salcher**

RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Edivar Szymanski e Wilson Szymanski, com conteúdo financeiro e dou fé.  
Emol. R\$ 13,40  
Barão de Cotegipe, 18/10/2017, em testemunho da verdade.  
Tabeliã Designada *[Handwritten Signature]*  
Selo Digital Lei 12692/08/RS nº 0184001700002.01045 (R\$ 2,80)



MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2017 13:54:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 857813

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/11/2018 13:51:54 (hora local)**.

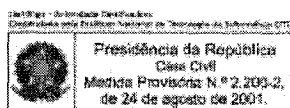
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25802411171350110537-1 a 25802411171350110537-3

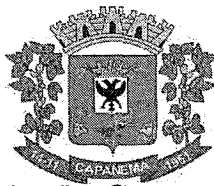
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd235b3c770e080902e824e3271cf1cedeb6f8fa8248b5c86bb17483babe3730817b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b392fcc42b23db280a10d0c92c858d63c0





00588

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

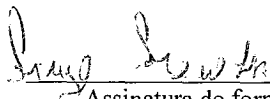
PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 04/04/2018      Edital nº: 038      Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP  
08.219.262/0001-53  
AV PARANÁ, 8081 QUADRA 02 LOTE 01 - CEP: 87502000 - BAIRRO: ZONA III CIDADE/UF:  
Umuarama/PR

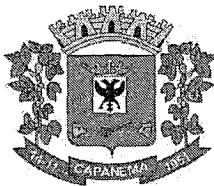
Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.





**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

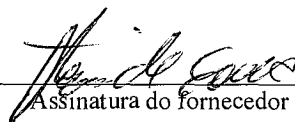
PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 02/04/2018      Edital nº: 038      Tipo Pregão

FORNECEDOR :

**A G KIENEN & CIA LTDA**  
**82.225.947/0001-65**  
**R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87 TERREO - CEP: 85503350 -**  
**BAIRRO: FRARON**  
**CIDADE/UF: Pato Branco/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



004590

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 28/03/2018    Edital nº: 038    Tipo Pregão

FORNECEDOR :

**AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**  
65.817.900/0001-71  
AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 CX. POSTAL 543 - CEP: 13617400  
- BAIRRO: VILA GROSSKLAUSS CIDADE/UF: Leme/SP

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

*Via Correo*

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000591

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

Data da Emissão: 26/03/2018      Edital n°: 038      Tipo Pregão

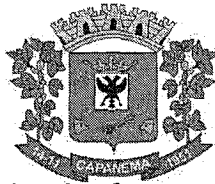
**FORNECEDOR :**

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
00.802.002/0001-02  
RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS CIDADE/UF:  
Rio do Sul/SC

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 02/04/2018      Edital nº: 038      Tipo Pregão

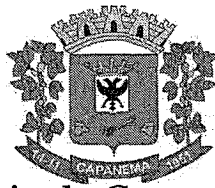
FORNECEDOR :

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP  
02.607.956/0001-81  
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 PRÉDIO - CEP: 85601030 - BAIRRO:  
CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



004593

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 27/03/2018      Edital nº: 038      Tipo Pregão

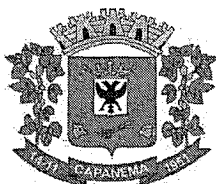
FORNECEDOR :

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
10.869.890/0001-26  
AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA B - CEP: 85602510 - BAIRRO:  
CRISTO REI CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



11/594

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

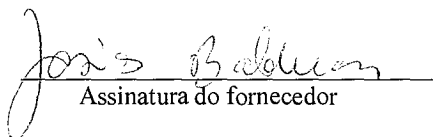
PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 02/04/2018    Edital nº: 038    Tipo Pregão

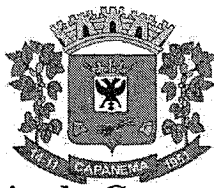
FORNECEDOR :

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA  
26.089.337/0001-00  
RUA FLORIANOPOLIS, 1246 - CEP: 85601560 - BAIRRO: ALVORADA CIDADE/UF:  
Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



002/595

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

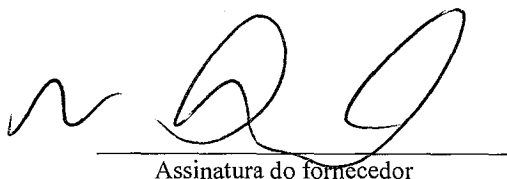
PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 26/03/2018    Edital nº: 038    Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
03.652.030/0001-70  
ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barão de Cotegipe/RS

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



004596

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 28/03/2018    Edital nº: 038    Tipo Pregão

FORNECEDOR :

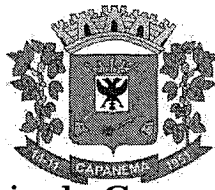
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
05.782.733/0001-49  
R SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560 - CEP: 95960000 - BAIRRO: SANTO ANTAO  
CIDADE/UF: Encantado/RS

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Via Correo  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.





007597

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS


PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 06/04/2018      Edital nº: 038      Tipo Pregão

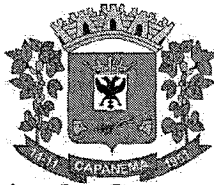
FORNECEDOR :

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
95.368.320/0001-05  
R PARANÁ, 299 - CEP: 85501074 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Pato Branco/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



007598

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

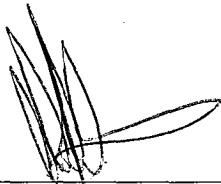
**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 06/04/2018    Edital nº: 038    Tipo Pregão**

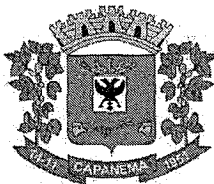
**FORNECEDOR :**

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME  
22.688.060/0001-81  
AV SÃO PAULO , 418 - CEP: 85485000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Três Barras do  
Paraná/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



104599

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

Data da Emissão: 26/03/2018      Edital nº: 038      Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
02.520.829/0001-40  
ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barão de Cotegipe/RS

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000600

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

Data da Emissão: 28/03/2018      Edital n°: 038      Tipo Pregão

FORNECEDOR :

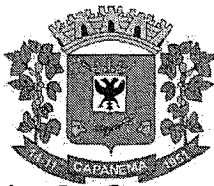
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
03.924.435/0001-10  
R MALU, 4458 - CEP: 87501140 - BAIRRO: ZONA I CIDADE/UF: Umuarama/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

*Giselle Kaufmann*

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000/601

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

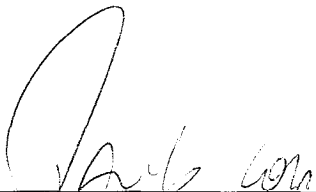
**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

Data da Emissão: 02/04/2018    Edital nº: 038    Tipo Pregão

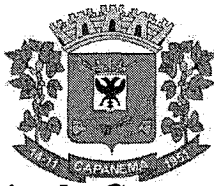
**FORNECEDOR :**

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
28.093.678/0001-85  
RUA GENUINO PIACENTINI, 59 - CEP: 85506220 - BAIRRO: SANTA TEREZINHA  
CIDADE/UF: Pato Branco/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



002/602

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

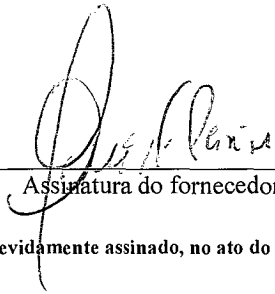
PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 05/04/2018      Edital nº: 038      Tipo Pregão

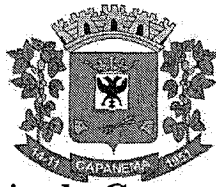
FORNECEDOR :

GRAMS & GRAMS LTDA  
10.448.145/0001-03  
R ITACOLOMI, 361 - CEP: 85505050 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Pato Branco/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



1071603

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

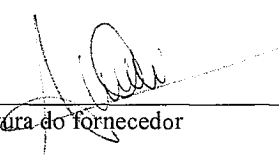
**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

Data da Emissão: 02/04/2018    Edital nº: 038    Tipo Pregão

FORNECEDOR :

**CIRURGICA ONIX - EIRELI**  
**20.419.709/0001-33**  
**R TOVAÇU, 1220 LOTE 54 - CEP: 86702590 - BAIRRO: VILA TRIÂNGULO**  
**CIDADE/UF: Arapongas/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



004/604

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

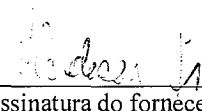
**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

Data da Emissão: 28/03/2018      Edital nº: 038      Tipo Pregão

**FORNECEDOR :**

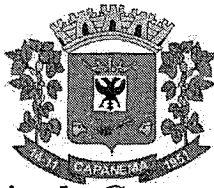
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  
81.706.251/0001-98  
R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - CEP: 80220410 - BAIRRO: PAROLIM  
CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.





000605

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

Data da Emissão: 02/04/2018      Edital nº: 038      Tipo Pregão

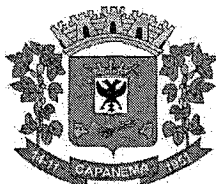
FORNECEDOR :

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
67.729.178/0004-91  
PC EMILIO MARCONATO, 1000 GALPAO 22 E 27 - CEP: 13820000 - BAIRRO: PARK  
INDUSTRIAL CIDADE/UF: Jaguariúna/SP

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



11/606

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

Data da Emissão: 03/04/2018      Edital nº: 038      Tipo Pregão

**FORNECEDOR :**

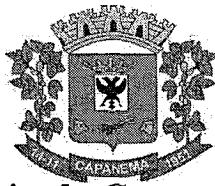
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
00.656.468/0001-39  
R ANITA RIBAS, 410 - CEP: 82520610 - BAIRRO: HUGO LANGE CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

*Via Correio*

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



004/607

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

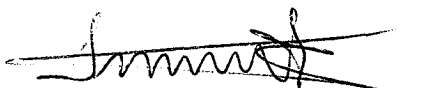
PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 02/04/2018    Edital nº: 038    Tipo Pregão

FORNECEDOR :

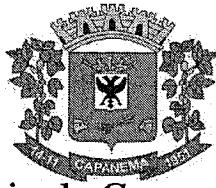
**VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**  
**27.860.256/0001-25**  
**R VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455 - CEP: 85604446 - BAIRRO:**  
**PADRE ULRICO**  
**CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR**

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*



017-608

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

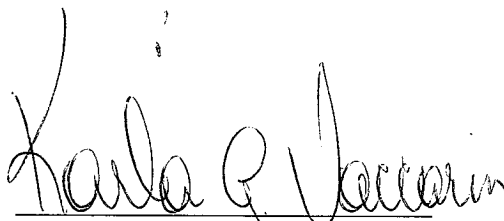
PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 03/04/2018      Edital nº: 038      Tipo Pregão

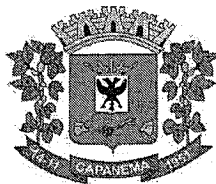
FORNECEDOR :

VACCARIN & ALFF LTDA  
18.574.431/0001-27  
RUA GENERAL OSORIO, 3012 - CEP: 85802070 - BAIRRO: CIRO NARDI CÍDADE/UF:  
Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



11/609

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 02/04/2018    Edital nº: 038    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
02.816.696/0001-54  
RUA FRANCO GRILO, 374 FUNDOS - CEP: 84045320 - BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA  
CIDADE/UF: Ponta Grossa/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão N° 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



007610

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS**

**Data da Emissão: 26/03/2018    Edital nº: 038    Tipo Pregão**

**FORNECEDOR :**

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
76.386.283/0001-13  
R JOSE FRARON, 155 SALA 01 - CEP: 85503320 - BAIRRO: FRARON CIDADE/UF: Pato Branco/PR

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão Nº 038), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.816.696/0001-54 Fornecedor: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA

E-mail: PONTAMED - Helen Trentin

Endereço: RUA FRANCO GRILO 374 FUNDOS - COLÔNIA DONA LUIZA - Ponta Grossa/PR - CEP 84045-320

Telefone: 42 21015151

Fax: 42 21015168

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: JOÃO APA RECIDO BERTOLDO

CPF: 006.188.499-55

RG: 39255243

Endereço representante: AV PREF MARIO DE MENEZES 1310 - - Ibiporã/PR - CEP 86200-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	2.000,00	TUBO	0,96	PRATI DONADUZZI		0,96	1.920,00
004	ACICLOVIR 200 mg	7.000,00	COM	0,36	PHARLAB		0,292	2.044,00
006	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	100.000,0	COM	0,03	IMEC		0,022	2.200,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	NATULAB		0,041	820,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	11,00	HIPOLABOR		8,185	1.637,00
012	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	2.000,00	FRAS	1,29	PRATI DONADUZZI		1,041	2.082,00
013	ALBENDAZOL 400 mg	5.000,00	COM	0,48	GEOLAB		0,35	1.750,00
014	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	5.000,00	COM	0,40	EMS		0,343	1.715,00
018	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	500,00	AMP	0,625	BLAU		0,625	312,50
019	AMIODARONA 200 mg	40.000,00	COM	0,39	GEOLAB		0,28	11.200,00
021	AMITRIPTILINA 25 mg	80.000,00	COM	0,05	TEUTO		0,033	2.640,00
025	AMOXICILINA 500 MG	50.000,00	COM	0,20	TEUTO		0,149	7.450,00
026	ANLÓDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03	TEUTO		0,02	1.000,00
029	ATENOLOL 50 mg	100.000,0	COM	0,056	PRATI DONADUZZI		0,036	3.600,00
031	AZITROMICINA 500 mg	10.000,00	COM	0,79	GEOLAB		0,479	4.790,00
036	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,562	SAMTEC		0,492	246,00
039	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	1.000,00	FRAS	0,97	TEUTO		0,72	720,00
041	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	2.000,00	FRAS	3,11	PRATI DONADUZZI		2,677	5.354,00
042	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	5.000,00	FRAS	1,60	MARIOL		0,959	4.795,00
047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	2.000,00	AMP	1,039	HIPOLABOR		0,924	1.848,00
053	CAPTÓPRIL 25 mg	200.000,0	COM	0,024	SANVAL		0,018	3.600,00
054	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,12	TEUTO		0,063	3.150,00
058	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	60.000,00	COM	0,24	HIPOLABOR		0,187	11.220,00
063	CEFALEXINA 500 mg	40.000,00	COM	0,48	AUROBINDO		0,472	18.880,00
066	CETOCONAZOL 200 mg	15.000,00	COM	0,21	PRATI DONADUZZI		0,133	1.995,00
069	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	1,15	TEUTO		0,585	1.170,00
072	CIPROFLOXACINO 500 MG	50.000,00	COM	0,25	PRATI DONADUZZI		0,228	11.400,00
073	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,21	CRISTÁLIA		0,21	16.800,00
076	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,08	GEOLAB		0,044	5.280,00
077	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	3,15	PRATI DONADUZZI		2,339	4.678,00
078	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,28	SAMTEC		0,187	187,00
080	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	FARMACE		1,988	7.952,00
081	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	FARMACE		1,871	7.484,00
082	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	70.000,00	COM	0,05	TEUTO		0,035	2.450,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

E-mail: PONTAMED - Helen Trentin

Endereço: RUA FRANCO GRILO 374 FUNDOS - COLÔNIA DONA LUIZA - Ponta Grossa/PR - CEP 84045-320

Telefone: 42 21015151

Fax: 42 21015168

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: JOÃO APARECIDO BERTOLDO

CPF: 006.188.499-55

RG: 39255243

Endereço representante: AV PREF MARIO DE MENEZES 1310 - - Iporá/PR - CEP 86200-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
086	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,83	EMS		0,729	21.870,00
091	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,427	UNIÃO QUÍMICA		1,089	544,50
096	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,328	CRISTÁLIA		0,311	15.550,00
099	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	5.000,00	COM	0,84	RANBAXY		0,623	3.115,00
100	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	25.000,00	COM	0,42	RANBAXY		0,396	9.900,00
102	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	3,60	CRISTÁLIA		1,404	8.424,00
103	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)	300,00	AMP	1,42	HYPOFARMA		0,678	203,40
105	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	200,00	AMP	2,78	CRISTÁLIA		2,456	491,20
108	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,023	PRATI DONADUZZI		0,023	1.840,00
109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,14	GEOLAB		0,093	18.600,00
117	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U + 0,01 G/G COM 30G	1.000,00	TUBO	26,00	CRISTÁLIA		9,494	9.494,00
122	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG	20.000,00	COM	0,21	CIFARMA		0,158	3.160,00
123	DEXAMETASONA 4 mg	15.000,00	COM	0,25	TEUTO		0,152	2.280,00
124	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	0,66	HYPOFARMA		0,608	1.216,00
127	DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	2.000,00	AMP	0,85	SANTISA		0,538	1.076,00
129	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,60	FARMACE		0,504	2.520,00
130	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,07	TEUTO		0,041	6.150,00
131	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	90.000,00	COM	0,55	BIOLAB SANUS		0,369	33.210,00
132	DIPIRONA 500 mg	100.000,0	COM	0,09	PRATI DONADUZZI		0,073	7.300,00
134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	5.000,00	FRAS	0,90	SOBRAL		0,759	3.795,00
140	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG MENSAL	500,00	AMP	12,21	MABRA		9,296	4.648,00
143	ESPIROLACTONA 100 mg	15.000,00	COM	0,55	HIPOLABOR		0,327	4.905,00
146	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	5.000,00	CART	1,188	MABRA		0,876	4.380,00
150	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	500,00	COM	2,25	HIPOLABOR		1,987	993,50
152	FENOBARBITAL 100 mg	40.000,00	COM	0,144	TEUTO		0,082	3.280,00
155	FINASTERIDA 5 mg	10.000,00	COM	0,54	EMS		0,515	5.150,00
156	FLUCONAZOL 150 MG	7.000,00	COM	0,38	VITAMEDIC		0,38	2.660,00
158	FLUOXETINA 20 mg	150.000,0	COM	0,05	EMS		0,05	7.500,00
160	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	15.000,00	COM	1,10	CRISTÁLIA		1,088	16.320,00
162	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	400,00	FRAS	14,30	PRATI DONADUZZI		2,795	1.118,00
164	FUROSEMIDA 40 mg	150.000,0	COM	0,04	GEOLAB		0,035	5.250,00
165	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	2.000,00	AMP	0,51	TEUTO		0,333	666,00
166	GLIBENCLAMIDA 5 mg	100.000,0	COM	0,03	GEOLAB		0,023	2.300,00



## Município de Capanema

## Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.816.696/0001-54 Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
 Endereço: RUA FRANCO GRILLO 374 FUNDOS - COLÔNIA DONA LUIZA - Ponta Grossa/PR - CEP 84045-320  
 Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: PONTAMED - Helen Trentin

Telefone: 42 21015151

Fax: 42 21015168

Celular:

Telefone contador:

Representante: JOÃO APARECIDO BERTOLDO

CPF: 006.188.499-55

RG: 39255243

Endereço representante: AV PREF MARIO DE MENEZES 1310 - - Ibiporã/PR - CEP 86200-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
167	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,33	SAMTEC		0,21	126,00
168	GLIMEPIRIDA 4 mg	15.000,00	COM	0,29	EMS		0,185	2.775,00
169	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	500,00	FRAS	15,90	REYMER		9,331	4.665,50
170	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,131	CRISTÁLIA		0,131	2.358,00
171	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	500,00	FRAS	3,98	CRISTÁLIA		3,788	1.894,00
174	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	200,00	AMP	1,25	HYPOFARMA		0,912	182,40
177	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	100,00	AMP	5,61	CRISTÁLIA		4,151	415,10
178	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	150.000,0	COM	0,022	TEUTO		0,014	2.100,00
180	IBUPROFENO 300 mg	30.000,00	COM	0,25	GEOLAB		0,178	5.340,00
181	IBUPROFENO 600 mg	100.000,0	COM	0,15	PRATI DONADUZZI		0,11	11.000,00
182	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	2,85	NATULAB		1,044	2.610,00
187	IVERMEC TINA 6 MG	1.000,00	COM	0,25	VITAMEDIC		0,176	176,00
188	LACTULOSE 667 MG/ML	500,00	FRAS	7,85	NUTRIMAS		5,578	2.789,00
198	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	25.000,00	COM	0,85	CRISTÁLIA		0,761	19.025,00
199	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	25.000,00	COM	0,46	CRISTÁLIA		0,427	10.675,00
205	LORATADINA 10 mg	15.000,00	COM	0,07	GEOLAB		0,06	900,00
206	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	1.000,00	FRAS	2,88	MARIOL		2,046	2.046,00
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	300.000,0	COM	0,04	GEOLAB		0,04	12.000,00
210	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML (120 ML)	3.000,00	FRAS	5,10	PRATI DONADUZZI		3,66	10.980,00
211	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	2.000,00	FRAS	2,60	PRATI DONADUZZI		1,216	2.432,00
212	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	30.000,00	COM	0,08	GEOLAB		0,065	1.950,00
213	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	100.000,0	COM	0,04	SANVAL		0,037	3.700,00
214	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	100.000,0	COM	0,06	CIMED		0,044	4.400,00
216	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)	500,00	FRAS	2,50	TEUTO		1,111	555,50
217	MEBENDAZOL 100 mg	3.000,00	COM	0,07	SOBRAL		0,044	132,00
218	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	2,01	SOBRAL		1,032	1.032,00
221	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	20.000,00	COM	0,16	EMS		0,137	2.740,00
222	METFORMINA 500 MG	30.000,00	COM	0,08	TEUTO		0,069	2.070,00
223	METFORMINA 850 mg	100.000,0	COM	0,08	TEUTO		0,061	6.100,00
226	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,90	MARIOL		0,558	1.116,00
227	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	0,35	TEUTO		0,294	882,00
229	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	1.500,00	TUBO	4,75	TEUTO		3,618	5.427,00
230	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,15	PRATI DONADUZZI		0,107	2.140,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.816.696/0001-54 Fornecedor: PONTAMED FARMA CÉUTICA LTDA  
 Endereço: RUA FRANCO GRILO 374 FUNDOS - COLÔNIA DONA LUIZA - Ponta Grossa/PR - CEP 84045-320  
 Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: PONTAMED - Helen Trentin

Telefone: 42 21015151

Fax: 42 21015168

Celular:

Telefone contador:

Representante: JOÃO APARECIDO BERTOLDO CPF: 006.188.499-55 RG: 39255243

Endereço representante: AV PREF MARIO DE MENEZES 1310 - - Ibiporã/PR - CEP 86200-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
232	NIFEDIPINO 10 MG	2.000,00	COM	0,043	GEOLAB		0,035	70,00
234	NIMESULIDE 100 mg	250.000,0	COM	0,08	VITAMEDIC		0,067	16.750,00
235	NIMODIPINO 30 mg	100.000,0	COM	0,31	GEOLAB		0,186	18.600,00
237	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,20	PRATI DONADUZZI		2,643	1.585,80
239	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	1.000,00	TUBO	7,20	PRATI DONADUZZI		4,794	4.794,00
242	OMEPRAZOL 20 MG	200.000,0	COM	0,09	PHARLAB		0,08	16.000,00
247	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,92	SOBRAL		0,688	2.064,00
248	PARACETAMOL 500 mg	100.000,0	COM	0,05	PRATI DONADUZZI		0,044	4.400,00
255	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	5.000,00	FRAS	3,25	PRATI DONADUZZI		3,25	16.250,00
256	PREDNISONA 20 MG	60.000,00	COM	0,25	SANVAL		0,18	10.800,00
257	PREDNISONA 5 MG	60.000,00	COM	0,14	VITAMEDIC		0,071	4.260,00
259	PROMETAZINA 25 mg	15.000,00	COM	0,11	CRISTÁLIA		0,11	1.650,00
260	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)	1.000,00	AMP	2,25	SANVAL		1,736	1.736,00
262	QUETIAPINA 25 MG	20.000,00	COM	0,24	EMS		0,231	4.620,00
266	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,55	TEUTO		0,316	1.264,00
275	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	5.000,00	FRAS	1,577	SOBRAL		1,111	5.555,00
280	SINVASTATINA 20 mg	100.000,0	COM	0,09	PHARLAB		0,063	6.300,00
281	SINVASTATINA 40 MG	90.000,00	COM	0,15	PHARLAB		0,124	11.160,00
284	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,69	TEUTO		1,871	1.871,00
285	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	AMP	6,20	BLAU		5,496	5.496,00
288	SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	5.000,00	FRAS	1,55	SOBRAL		1,169	5.845,00
290	SULFADIAZINA 500 MG	20.000,00	COM	0,179	SOBRAL		0,151	3.020,00
291	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	1.000,00	TUBO	3,52	PRATI DONADUZZI		3,262	3.262,00
296	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	1.000,00	AMP	2,81	CRISTÁLIA		2,221	2.221,00
297	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	6.000,00	TUBO	1,54	SOBRAL		1,122	6.732,00
306	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE À 250 MG)	20.000,00	COM	0,45	BIOLAB SANUS		0,292	5.840,00
307	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 MLDE VALPRÓICO)	2.000,00	FRAS	3,70	PRATI DONADUZZI		2,876	5.752,00
308	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO	25.000,00	COM	0,98	BIOLAB SANUS		0,492	12.300,00

Município de Capanema

Pregão 38/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.816.696/0001-54 Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
Endereço: RUA FRANCO GRILO 374 FUNDOS - COLÔNIA DONA LUIZA - Ponta Grossa/PR - CEP 84045-320  
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: PONTAMED - Helen Trentin  
Telefone: 42 21015151 Fax: 42 21015168 Celular:  
Telefone contador:

Representante: JOÃO APARECIDO BERTOLDO CPF: 006.188.499-55 RG: 39255243

Telefone representante:

Endereço representante: AV PREF MARIO DE MENEZES 1310 - - Ibiporã/PR - CEP 86200-000

E-mail representante:

Banco: Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE : 671.210,40

TOTAL DA PROPOSTA : 671.210,40

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ: 02.816.696/0001-54

*Pontamed Farmacêutica Ltda*  
*João Aparecido Bertoldo*  
Representante Credenciado  
CPF: 006.188.499-55  
RG: 3.925.524-3-PR

02 816 696/0001-54  
PONTAMED FARMACÊUTICA  
LTDA.  
Rua Franco Grilo, 374  
84045-320 - Ponta Grossa - PR

015  
615

02 816 696/0001-54

PONTAMED FARMACÊUTICA  
LTD.A.

Rua Franco Grilo, 374

84045-320 - Ponta Grossa - PR

PONTA GROSSA, 09 DE ABRIL DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/18 ABERTURA ÀS 09H00MIN DO DIA 09/04/18

PROPOSTA DE PREÇOS

IT	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
3	2000	TUB	DEXAMETASONA 0,1% 10G (G)	PRATI DONADUZZI	GENERIC	1256801260020	100X1	R\$ 0,960	R\$ 1.920,00
4	7000	COM	ACICLOVIR 200MG	PHARLAB	HERVIRAX	1410700180026	5X5	R\$ 0,292	R\$ 2.044,00
6	100000	COM	AAS 100MG	IMEC	DOMERC	1425900060111	100X10	R\$ 0,022	R\$ 2.200,00
8	20000	COM	ACIDO FOLICO 5MG	NATULAB	AFOLIC	1384100500167	25X20	R\$ 0,041	R\$ 820,00
10	200	AMP	ADENOSINA 3MG/ML 2ML (G)	HIPOLABOR	GENERIC	1134301820021	50X1	R\$ 8,185	R\$ 1.637,00
12	2000	FRA	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML (G)	PRATI DONADUZZI	GENERIC	125680029/0023	200X1	R\$ 1,041	R\$ 2.082,00
13	5000	COM	ALBENDAZOL 400MG	GEOLAB	ALBEL	1542300440033	1X1	R\$ 0,350	R\$ 1.750,00
14	5000	CMP	ALENDRONATO DE SODIO 70MG (G)	EMS	GENERIC	1023507450234	1X4	R\$ 0,343	R\$ 1.715,00
18	500	AMP	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	BLAU	MINOTON	1163701170018	100X1	R\$ 0,625	R\$ 312,50
19	40000	COM	AMIODARONA 200MG - AMIORON	GEOLAB	AMIORON	15423.0002/004-2	50X10	R\$ 0,280	R\$ 11.200,00
21	80000	COM	AMITRIPTILINA CLOR 25MG (C1) (G)	TEUTO	GENERIC	1037005100040	5X20	R\$ 0,033	R\$ 2.640,00
25	50000	CAP	AMOXICILINA 500MG (G)	TEUTO	GENERIC	1037004470091	50X10	R\$ 0,149	R\$ 7.450,00
26	50000	COM	ANLODIPINO 5MG (G)	TEUTO	GENERIC	1037003720025	2X15	R\$ 0,020	R\$ 1.000,00
29	100000	CMP	ATENOLOL 50MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERIC	12568.0146/007-0	40X15	R\$ 0,036	R\$ 3.600,00
31	10000	COM	AZITROMICINA 500MG (G)	GEOLAB	GENERIC	1542301670091	50X3	R\$ 0,479	R\$ 4.790,00
36	500	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML PLAST	SAMTEC	NT	1559200030016	200X1	R\$ 0,492	R\$ 246,00
39	1000	FRA	IPRATROPIO BR 0,25MG/ML 20ML GTS (G)	TEUTO	GENERIC	1037004660026	100X1	R\$ 0,720	R\$ 720,00
41	2000	FRA	FENOTEROL 5MG/ML 20ML GTS (G)	PRATI DONADUZZI	GENERIC	12568.0124/002-1	200X1	R\$ 2,677	R\$ 5.354,00
42	5000	FRA	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS (G)	MARIOL	GENERIC	1624100150031	96X1	R\$ 0,959	R\$ 4.795,00
47	2000	AMP	ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML (G)	HIPOLABOR	GENERIC	1134301250029	100X1	R\$ 0,924	R\$ 1.848,00
53	200000	COM	CAPTOPRIL 25MG	SANVAL	HIPOTEN	1071401850026	25X20	R\$ 0,018	R\$ 3.600,00
54	50000	COM	CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1)	TEUTO	GENERIC	1037004720118	50X10	R\$ 0,063	R\$ 3.150,00
58	60000	COM	CARBONATO DE LITIO 300MG (C1) (G)	HIPOLABOR	GENERIC	113430167004-4	50X10	R\$ 0,187	R\$ 11.220,00
63	40000	CAP	CEFALEXINA 500MG (G)	AUROBINDO	GENERIC	1516700200030	10X10	R\$ 0,472	R\$ 18.880,00
66	15000	COM	CETOCONAZOL 200MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERIC	1256801920055	30X15	R\$ 0,133	R\$ 1.995,00
69	2000	AMP	CIMETIDINA 300MG 2ML (G)	TEUTO	GENERIC	103700285/003-0	120X1	R\$ 0,585	R\$ 1.170,00
72	50000	COM	CIPROFLOXACINO 500MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERIC	12568.0150/009-9	20X15	R\$ 0,228	R\$ 11.400,00
73	80000	COM	CITALOPRAM BROM 20MG (C1)	CRISTALIA	DENYL	10298.0300/007-7	20X10	R\$ 0,210	R\$ 16.800,00
76	120000	COM	CLONAZEPAM 2MG (B1)	GEOLAB	ZILEPAM	1542301750214	24X20	R\$ 0,044	R\$ 5.280,00
77	2000	FRA	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML (B1) (G)	PRATI DONADUZZI	GENERIC	1256802300034	100X1	R\$ 2,339	R\$ 4.678,00
78	1000	AMP	CLORETO POTASSIO 19,1% 10ML PLAST	SAMTEC	NT	1559200010147	200X1	R\$ 0,187	R\$ 187,00
80	4000	FRA	AMBROXOL 30MG/5ML 120ML XPE (G)	FARMACE	GENERIC	1108500390050	60X1	R\$ 1,988	R\$ 7.952,00

000 617

PONTA GROSSA, 09 DE ABRIL DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO PRESENCIAL N°. 38/18 ABERTURA ÀS 09H00MIN DO DIA 09/04/18

02 816 696/0001-54

PONTAMED FARMACÊUTICA  
LTDA.

Rua Franco Grilo, 374

84045-320 - Ponta Grossa - PR

**PROPOSTA DE PREÇOS**

IT	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
81	4000	FRA	AMBROXOL 15MG/5ML 120ML XPE (G)	FARMACE	GENERICO	1108500390115	60X1	R\$ 1,871	R\$ 7.484,00
82	70000	COM	AMITRIPTILINA CLOR 25MG (C1) (G)	TEUTO	GENERICO	1037005100040	5X20	R\$ 0,035	R\$ 2.450,00
86	30000	COM	CLOMIPRAMINA CLOR 25MG (C1) (G)	EMS	GENERICO	1023506730063	20X1	R\$ 0,729	R\$ 21.870,00
91	500	AMP	DOPAMINA 5MG/ML 10ML (G)	UNIAO QUIMICA	GENERICO	1049711980029	10X1	R\$ 1,089	R\$ 544,50
96	50000	COM	IMPYRAMINA 25MG (C1) DU	CRISTALIA	IMIPRA	1029800230136	20X10	R\$ 0,311	R\$ 15.550,00
99	5000	COM	NORTRIPTILINA 75MG (C1) (G)	RANBAXY	GENERICO	1235201910064	3X10	R\$ 0,623	R\$ 3.115,00
100	25000	CAP	NORTRIPTILINA 25MG (C1) (G)	RANBAXY	GENERICO	1235201910021	3X10	R\$ 0,396	R\$ 9.900,00
102	6000	COM	ONDANSETRONA 8MG	CRISTALIA	NAUSEDRON	10298.0124/006-2	1X10	R\$ 1,404	R\$ 8.424,00
103	300	AMP	ONDANSETRONA 4MG 2ML (G)	HYPOFARMA	GENERICO	1038700580045	50X1	R\$ 0,678	R\$ 203,40
105	200	AMP	PETIDINA CLOR 100MG 2ML (A1)	CRISTALIA	DOLOSAL	10298.0034/002-0	25X1	R\$ 2,456	R\$ 491,20
108	80000	COM	PROPRANOLOL 40MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256801680070	30X20	R\$ 0,023	R\$ 1.840,00
109	200000	COM	SERTRALINA 50MG (C1) (G)	GEOLAB	GENERICO	1542302250101	35X14	R\$ 0,093	R\$ 18.600,00
117	1000	BIS	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G 3	CRISTALIA	KOLLAGENASE	10298.0026/004-8	10X1	R\$ 9,494	R\$ 9.494,00
122	20000	COM	CUMARINA + TROXERRUTINA	CIFARMA	VARICOSS	1156001580024	3X20	R\$ 0,158	R\$ 3.160,00
123	15000	COM	DEXAMETASONA 4MG (G)	TEUTO	GENERICO	1037005520023	20X10	R\$ 0,152	R\$ 2.280,00
124	2000	AMP	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML (G)	HYPOFARMA	GENERICO	10387.0047/002-9	50X1	R\$ 0,608	R\$ 1.216,00
127	2000	AMP	DIAZEPAM 10MG 2ML (B1) (G)	SANTISA	GENERICO	1018600300011	100X1	R\$ 0,538	R\$ 1.076,00
129	5000	AMP	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 3ML	FARMACE	DICLOFARMA	1108500160039	100X1	R\$ 0,504	R\$ 2.520,00
130	150000	COM	DIGOXINA 0,25MG (G)	TEUTO	GENERICO	1037004580049	5X20	R\$ 0,041	R\$ 6.150,00
131	90000	COM	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG	BIOLAB-SANUS	FLAVENOS	1097401240027	3X10	R\$ 0,369	R\$ 33.210,00
132	100000	CMP	DIPIRONA SOD 500MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	12568.0041/002-9	50X10	R\$ 0,073	R\$ 7.300,00
134	5000	FRA	DIPIRONA SOD 500MG/ML 10ML GTS (G)	SOBRAL	GENERICO	1096300500033	100X1	R\$ 0,759	R\$ 3.795,00
140	500	UNI	NORETISTERONA ENAL+ESTRADIOL VAL INJ	MABRA	NOREGYNA	1779400030017	1X1	R\$ 9,296	R\$ 4.648,00
143	15000	COM	ESPIRONOLACTONA 100MG (G)	HIPOLABOR	GENERICO	11343.0155/003-0	50X10	R\$ 0,327	R\$ 4.905,00
146	5000	COM	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG	MABRA	MENOPRIN	1779400080022	28X1	R\$ 0,876	R\$ 4.380,00
150	500	AMP	FENITOINA SOD 50MG/ML 5ML (C1) (G)	HIPOLABOR	GENERICO	1134301710021	100X1	R\$ 1,987	R\$ 993,50
152	40000	COM	FENOBARBITAL 100MG (B1) (G)	TEUTO	GENERICO	1037006400021	5X20	R\$ 0,082	R\$ 3.280,00
155	10000	COM	FINASTERIDA 5MG (G)	EMS	GENERICO	1023506350023	2X15	R\$ 0,515	R\$ 5.150,00
156	7000	CAP	FLUCONAZOL 150MG	VITAMEDIC	FLUCONID	1039201570077	500X1	R\$ 0,380	R\$ 2.660,00
158	150000	CAP	FLUOXETINA CLOR 20MG (C1) (G)	EMS	GENERICO	1023504640083	2X14	R\$ 0,050	R\$ 7.500,00
160	15000	COM	CODEINA FOSF 30MG (A2)	CRISTALIA	CODEIN	10298.0199/002-9	3X10	R\$ 1,088	R\$ 16.320,00
162	400	FRA	CETOTIFENO 0,2MG 120ML (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256802330049	50X1	R\$ 2,795	R\$ 1.118,00

PONTA GROSSA, 09 DE ABRIL DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/18 ABERTURA ÀS 09H00MIN DO DIA 09/04/18

02 816 696/0001-54

PONTAMED FARMACÊUTICA  
LTDA.

Rua Franco Grilo, 374

84045-320 - Ponta Grossa - PR

**PROPOSTA DE PREÇOS**

IT	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
164	150000	CMP	FUROSEMIDA 40MG	GEOLAB	DIUREMIDA	15423.0023/002-0	25X20	R\$ 0,035	R\$ 5.250,00
165	2000	AMP	FUROSEMIDA 20MG 2ML (G)	TEUTO	GENERIC	10370.0277/003-7	10X6	R\$ 0,333	R\$ 666,00
166	100000	CMP	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	GLICAMIN	15423.0043/003-8	15X30	R\$ 0,023	R\$ 2.300,00
167	600	AMP	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML PLAST	SAMTEC	NT	1559200060047	200X1	R\$ 0,210	R\$ 126,00
168	15000	COM	GLIMEPIRIDA 4MG (G)	EMS	GENERIC	1023509670037	2X15	R\$ 0,185	R\$ 2.775,00
169	500	FRA	CLOREXIDINA 0,12% 300ML SOL BUCAL	REYMER	PERIOPLAK	2348900030016	12X1	R\$ 9,331	R\$ 4.665,50
170	18000	COM	HALOPERIDOL 1MG (C1) DU	CRISTALIA	HALO	1029800200229	20X10	R\$ 0,131	R\$ 2.358,00
171	500	FRS	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML GTS (C1)	CRISTALIA	HALO	1029800200301	10X1	R\$ 3,788	R\$ 1.894,00
174	200	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML (C1) (G)	HYPOFARMA	GENERIC	1038700610033	50X1	R\$ 0,912	R\$ 182,40
177	100	AMP	HEPARINA SODICA 5000UI/ML 0,25ML SC	CRISTALIA	HEMOFOL	10298.0371/003-1	25X1	R\$ 4,151	R\$ 415,10
178	150000	COM	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG (G)	TEUTO	GENERIC	1037006090049	15X20	R\$ 0,014	R\$ 2.100,00
180	30000	COM	IBUPROFENO 300MG	GEOLAB	IBUVIX	1542301340271	2X10	R\$ 0,178	R\$ 5.340,00
181	100000	COM	IBUPROFENO 600MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERIC	1256801610031	50X10	R\$ 0,110	R\$ 11.000,00
182	2500	FRA	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GTS	NATULAB	IBUPROTRAT	1384100330083	100X1	R\$ 1,044	R\$ 2.610,00
187	1000	COM	IVERMECTINA 6MG (G)	VITAMEDIC	GENERIC	1039201670039	125X4	R\$ 0,176	R\$ 176,00
188	500	FRA	LACTULOSE 667MG/ML 120ML XPE AMEIXA	NUTRIMAS	LACTULOSE	6482800210010	50X1	R\$ 5,578	R\$ 2.789,00
198	25000	COM	LEVOMEPROMAZINA MAL 100MG (C1) DU	CRISTALIA	LEVOZINE	10298.0028/001-1	20X10	R\$ 0,761	R\$ 19.025,00
199	25000	CMP	LEVOMEPROMAZINA MAL 25MG (C1) DU	CRISTALIA	LEVOZINE	10298.0028/006-0	20X10	R\$ 0,427	R\$ 10.675,00
205	15000	CMP	LORATADINA 10MG	GEOLAB	LORITIL	15423.0003/002-1	40X12	R\$ 0,060	R\$ 900,00
206	1000	FRA	LORATADINA 1MG/ML 100ML (G)	MARIOL	GENERIC	16241.0007/002-8	48X1	R\$ 2,046	R\$ 2.046,00
209	300000	COM	LOSARTANA POTASSICA 50MG (G)	GEOLAB	GENERIC	1542301730256	30X15	R\$ 0,040	R\$ 12.000,00
210	3000	FRA	DEXCLORFENIRAMINA+BETAM 120ML (G)	PRATI DONADUZZI	GENERIC	1256800850029	200X1	R\$ 3,660	R\$ 10.980,00
211	2000	FRS	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 120ML (G)	PRATI DONADUZZI	GENERIC	12568.0058/003-1	50X1	R\$ 1,216	R\$ 2.432,00
212	30000	COM	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	HYSTIN	15423.0012/002-0	25X20	R\$ 0,065	R\$ 1.950,00
213	100000	COM	ENALAPRIL 10MG	SANVAL	SANVAPRESS	1071401410204	25X20	R\$ 0,037	R\$ 3.700,00
214	100000	COM	ENALAPRIL 20MG	CIMED	ENALAMED	1438100580198	25X20	R\$ 0,044	R\$ 4.400,00
216	500	FRA	TIMOLOL MAL 0,5% SOL 5ML COLIRIO (G)	TEUTO	GENERIC	1037004930023	50X1	R\$ 1,111	R\$ 555,50
217	3000	COM	MEBENDAZOL 100MG	SOBRAL	MENTELMIN	1096300410093	100X6	R\$ 0,044	R\$ 132,00
218	1000	FRA	MEBENDAZOL 100MG/5ML 30ML	SOBRAL	MENTELMIN	1096300410069	200X1	R\$ 1,032	R\$ 1.032,00
221	20000	COM	DOXAZOSINA 2MG	EMS	EUPROSTATIN	1356906760046	2X15	R\$ 0,137	R\$ 2.740,00
222	30000	COM	METFORMINA 500MG (G)	TEUTO	GENERIC	1037005060091	6X10	R\$ 0,069	R\$ 2.070,00
223	100000	COM	METFORMINA 850MG (G)	TEUTO	GENERIC	1037005060030	5X10	R\$ 0,061	R\$ 6.100,00

02 816 696/0001-54

PONTAMED FARMACÊUTICA  
LTDA.

Rua Franco Grilo, 374

84045-320 - Ponta Grossa - PR

PONTA GROSSA, 09 DE ABRIL DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/18 ABERTURA ÀS 09H00MIN DO DIA 09/04/18

**PROPOSTA DE PREÇOS**

IT	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	RMS	EMB.	P. UNIT	P. TOTAL
226	2000	FRA	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GTS (G)	MARIOL	GENERICO	16241.0004/003-1	96X1	R\$ 0,558	R\$ 1.116,00
227	3000	AMP	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML (G)	TEUTO	GENERICO	10370.0281/003-9	120X1	R\$ 0,294	R\$ 882,00
229	1500	TUB	METRONIDAZOL 500MG/5G 50G C/10APL	TEUTO	HELMIZOL	1037000710088	50X1	R\$ 3,618	R\$ 5.427,00
230	20000	COM	METRONIDAZOL 250MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	12568.0182/003-4	30X20	R\$ 0,107	R\$ 2.140,00
232	2000	COM	NIFEDIPINA 10MG	GEOLAB	NIOXIL	15423.0028/003-6	15X30	R\$ 0,035	R\$ 70,00
234	250000	COM	NIMESULIDA 100MG	VITAMEDIC	NIMELIT	1039200730089	42X12	R\$ 0,067	R\$ 16.750,00
235	100000	COM	NIMODIPINO 30MG	VITAMEDIC	MIOCARDIL	1039201040027	3X10	R\$ 0,186	R\$ 18.600,00
237	600	FRA	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256800260061	50X1	R\$ 2,643	R\$ 1.585,80
239	1000	TUB	MICONAZOL 20MG/G 80G VAGINAL C/14 APLIC (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256800530059	50X1	R\$ 4,794	R\$ 4.794,00
242	200000	CAP	OMEPRAZOL 20MG	PHARLAB	ELPRAZOL	1410700070115	1X56	R\$ 0,080	R\$ 16.000,00
247	3000	FRA	PARACETAMOL 200MG 15ML GTS (G)	SOBRAL	GENERICO	10963.0049/004-6	242X1	R\$ 0,688	R\$ 2.064,00
248	100000	COM	PARACETAMOL 500MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	12568.0050/002-8	50X10	R\$ 0,044	R\$ 4.400,00
255	5000	FRA	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	12568.0129/012-4	50X1	R\$ 3,250	R\$ 16.250,00
256	60000	COM	PREDNISONA 20MG (G)	SANVAL	GENERICO	1071402370087	25X20	R\$ 0,180	R\$ 10.800,00
257	60000	COM	PREDNISONA 5MG	VITAMEDIC	PREDCORT	1039200800079	25X20	R\$ 0,071	R\$ 4.260,00
259	15000	COM	PROMETAZINA 25MG DU	CRISTALIA	PAMERGAN	1029800420083	20X10	R\$ 0,110	R\$ 1.650,00
260	1000	AMP	PROMETAZINA 50MG 2ML	SANVAL	PROMETAZOL	10714.0213/006-1	100X1	R\$ 1,736	R\$ 1.736,00
262	20000	COM	QUETIAPINA 25MG (C1) (G)	EMS	GENERICO	1023510170042	2X15	R\$ 0,231	R\$ 4.620,00
266	4000	AMP	RANITIDINA 25MG/ML 2ML (G)	TEUTO	GENERICO	10370.0385/0069	120X1	R\$ 0,316	R\$ 1.264,00
275	5000	FRA	SALBUTAMOL 0,4MG/ML 100ML XPE (G)	SOBRAL	GENERICO	1096300510039	50X1	R\$ 1,111	R\$ 5.555,00
280	100000	COM	SINVASTATINA 20MG (G)	PHARLAB	GENERICO	1410701080076	25X20	R\$ 0,063	R\$ 6.300,00
281	90000	COM	SINVASTATINA 40MG (G)	PHARLAB	GENERICO	1410701080114	50X10	R\$ 0,124	R\$ 11.160,00
284	1000	FRA	HIDROCORTISONA 100MG S/D	TEUTO	ANDROCORTIL	1037004630046	50X1	R\$ 1,871	R\$ 1.871,00
285	1000	FRA	HIDROCORTISONA 500MG S/D	BLAU	ARISCORTEN	1163701190078	50X1	R\$ 5,496	R\$ 5.496,00
288	5000	FRA	SULFA + TRIMETOPRIMA 200+40MG/5ML 50ML	SOBRAL	BACSULFAPRIM	1096300370113	100X1	R\$ 1,169	R\$ 5.845,00
290	20000	COM	SULFADIAZINA 500MG	SOBRAL	SULFAZINA	10963.0033/005-7	50X10	R\$ 0,151	R\$ 3.020,00
291	1000	TUB	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256800370108	100X1	R\$ 3,262	R\$ 3.262,00
296	1000	AMP	MORFINA SULF 10MG/ML 1ML (A1)	CRISTALIA	DIMORF	10298.0097/003-2	50X1	R\$ 2,221	R\$ 2.221,00
297	6000	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA 10G	SOBRAL	NEOCETHEO	1096300470053	100X1	R\$ 1,122	R\$ 6.732,00
306	20000	CAP	ACIDO VALPROICO 250MG (C1)	BIOLAB-SANUS	EPILENIL	10974.0046/002-3	1X25	R\$ 0,292	R\$ 5.840,00
307	2000	FRA	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML (C1) (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256802340044	50X1	R\$ 2,876	R\$ 5.752,00
308	25000	COM	ACIDO VALPROICO 500MG (C1)	BIOLAB-SANUS	EPILENIL	1097400460112	1X50	R\$ 0,492	R\$ 12.300,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>								<b>R\$ 671.210,40</b>	

620

PONTA GROSSA, 09 DE ABRIL DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/18 ABERTURA ÀS 09H00MIN DO DIA 09/04/18

**# DADOS ADICIONAIS #**

\*\* CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL

\*\* FRETE - PAGO/CIF

\*\* VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL

\*\* VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL

\*\* DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10

ENDEREÇO RUA FRANCO GRILO, 374 - FUNDOS - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.045-320 - FONE/FAX (42) 2101-5151

\*\* DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4

\*\* NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

\*\* PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL

\*\* DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL

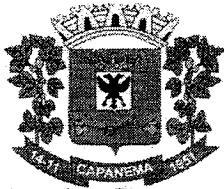
\*\* DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.

02 816 696/0001-54  
PONTAMED FARMACÉUTICA  
LTDA.  
Rua Franco Grilo, 374  
84045-320 - Ponta Grossa - PR

  
Pontamed Farmacéutica Ltda  
João Aparecido Bertoldo  
Representante Credenciado  
CPF: 006.188.499-55  
RG 3 925 524-3-PR

620





012 621

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

**CERTIDÃO**

**NOME:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA


**CNPJ Nº:** 02.816.696/0001-54


**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.


**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 03 DE ABRIL DE 2018.

  
Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema: 09/04/2018  


Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.419.709/0001-33 Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI

E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com

Endereço: R TOVAÇU 1220 LOTE 54 - VILA TRIÂNGULO - Arapongas/PR - CEP 86702-590

Telefone: (43) 3152 -

Fax: 43)3275 3105

Celular:

Inscrição Estadual: 906.66277-96

Contador: REGINALDO A. FIORI

Telefone contador:

Representante: RODRIGO BASTITEL BARBOSA

CPF: 042.730.189-00

RG: 8.223.918-9

Endereço representante: RUA QUEM QUEM 133 - VL ARAPONGUINHA - Arapongas/PR - CEP 86705-533

Telefone representante: 43 3152-5250

E-mail representante: cirurgicaonix@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 359-X - - Arapongas/PR

Conta: 128852-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	50,00	FRAS	111,00				0,00
002	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	800,00	UN	54,75				0,00
003	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	2.000,00	TUBO	0,96	PRATI DONADUZZI		0,925	1.850,00
004	ACICLOVIR 200 mg	7.000,00	COM	0,36	PHARLAB		0,338	2.366,00
005	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	1,608				0,00
006	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	100.000,0	COM	0,03	IMEC		0,022	2.200,00
007	ÁCIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG	20.000,00	COM	0,35				0,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	HIPOLABOR		0,047	940,00
009	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	10.000,00	COM	0,39				0,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	11,00				0,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,12				0,00
012	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	2.000,00	FRAS	1,29	PRATI DONADUZZI		1,14	2.280,00
013	ALBENDAZOL 400 mg	5.000,00	COM	0,48	PRATI DONADUZZI		0,415	2.075,00
014	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	5.000,00	COM	0,40	ELOFAR		0,301	1.505,00
015	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,16	PRATI DONADUZZI		0,149	447,00
016	ALPRAZOLAM 0,5 MG	2.000,00	COM	0,12	E.M.S		0,098	196,00
017	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,08	HIPOLABOR		0,064	6.400,00
018	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	500,00	AMP	0,625				0,00
019	AMIODARONA 200 mg	40.000,00	COM	0,39	GEOLAB		0,39	15.600,00
020	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	500,00	AMP	2,96	HIPOLABOR		1,895	947,50
021	AMITRIPTILINA 25 mg	80.000,00	COM	0,05	TEUTO		0,039	3.120,00
022	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	30.000,00	COM	1,15	E.M.S		1,088	32.640,00
023	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSAO 250 MG / 62,5 ML (100)	2.000,00	FRAS	14,581				0,00
024	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.500,00	FRAS	7,50	PRATI DONADUZZI		6,656	16.640,00
025	AMOXICILINA 500 MG	50.000,00	COM	0,20	PRATI DONADUZZI		0,169	8.450,00
026	ANLODIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03	TEUTO		0,026	1.300,00
027	APIXABANA 5 MG	5.000,00	COM	3,418				0,00
028	APTAMIL 1 (800G)	300,00	UN	59,00				0,00
029	ATENOLOL 50 mg	100.000,0	COM	0,056	PRATI DONADUZZI		0,037	3.700,00
030	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,393	ISOFARMA		0,282	141,00
031	AZITROMICINA 500 mg	10.000,00	COM	0,79	PRATI DONADUZZI		0,602	6.020,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.419.709/0001-33 Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI

E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com

Endereço: R TOVAÇU 1220 LOTE 54 - VILA TRIÂNGULO - Arapongas/PR - CEP 86702-590

Telefone: (43) 3152 - Fax: 43)3275 3105 Celular:

Inscrição Estadual: 906.66277-96

Contador: REGINALDO A. FIORI

Telefone contador:

Representante: RODRIGO BASTITEL BARBOSA

CPF: 042.730.189-00

RG: 8.223.918-9

Endereço representante: RUA QUEM QUEM 133 - VL ARAPONGUINHA - Arapongas/PR - CEP 86705-533

Telefone representante: 43 3152-5250

E-mail representante: cirurgicaonix@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 359-X - - Arapongas/PR

Conta: 128852-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
032	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	2.000,00	FRAS	7,05	PRATI DONADUZZI		5,376	10.752,00
033	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI INJETÁVEL	2.000,00	AMP	5,32				0,00
034	BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL	1.000,00	AMP	4,178				0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg / ml 60ml	500,00	FRAS	3,95				0,00
036	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,562	SAMTEC		0,538	269,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,21	CRISTALIA		0,186	7.440,00
038	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	30.000,00	COM	0,45	AUROBINDO		0,359	10.770,00
039	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	1.000,00	FRAS	0,97	TEUTO		0,743	743,00
040	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSSOL (FRASCO COM 10	500,00	FRAS	20,61				0,00
041	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	2.000,00	FRAS	3,11	PRATI DONADUZZI		2,944	5.888,00
042	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	5.000,00	FRAS	1,60	MARIOL		1,05	5.250,00
043	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,96				0,00
044	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	500,00	FRAS	20,02				0,00
045	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	1.000,00	FRAS	29,49				0,00
046	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	500,00	FRAS	40,15				0,00
047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	2.000,00	AMP	1,039	HIPOLABDR		0,896	1.792,00
048	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 (AMPOLA COM 5 ML)	3.000,00	AMP	1,95	TEUTO		1,28	3.840,00
049	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	50.000,00	COM	0,52	PHARLAB		0,451	22.550,00
050	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 (20 ML)	3.600,00	FRAS	3,98				0,00
051	CAFÉINA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG PARACETAMOL 300 MG	50.000,00	COM	0,23	E.M.S		0,197	9.850,00
052	CANAGLIFLOZINA 300 MG	2.000,00	COM	5,18				0,00
053	CAPTOPRIL 25 mg	200.000,0	COM	0,024	PRATI DONADUZZI		0,016	3.200,00
054	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,12	TEUTO		0,071	3.550,00
055	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	1.000,00	FRAS	10,47				0,00
056	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	40.000,00	COM	0,214				0,00
057	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	10.000,00	COM	0,06				0,00
058	CARBONATO DE LÍTRIO 300 MG	60.000,00	COM	0,24	HIPOLABOR		0,205	12.300,00
059	CARVEDILOL 12,5 mg	30.000,00	COM	0,15	E.M.S		0,106	3.180,00
060	CARVEDILOL 25 MG	15.000,00	COM	0,15	E.M.S		0,136	2.040,00

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.419.709/0001-33 Fornecedor : CIRURGICA ONIX - EIRELI

E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com

Endereço : R TOVAÇU 1220 LOTE 54 - VILA TRIÂNGULO - Arapongas/PR - CEP 86702-590

Telefone: (43) 3152- Fax: 43)3275 3105 Celular:

Inscrição Estadual: 906.66277-96

Contador: REGINALDO A. FIORI

Telefone contador:

Representante: RODRIGO BASTITEL BARBOSA

CPF: 042.730.189-00

RG: 8.223.918-9

Endereço representante: RUA QUEM QUEM 133 - VL ARAPONGUINHA - Arapongas/PR - CEP 86705-533

Telefone representante: 43 3152-5250

E-mail representante: cirurgicaonix@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 359-X - - Arapongas/PR

Conta: 128852-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máxlmo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
061	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,11	E.M.S		0,071	2.840,00
062	CARVEDILOL 6,25 MG	20.000,00	COM	0,11	E.M.S		0,079	1.580,00
063	CEFALEXINA 500 mg	40.000,00	COM	0,48	TEUTO		0,308	12.320,00
064	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	2.000,00	FRAS	12,00	UNIÃO QUIMICA		10,624	21.248,00
065	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	8.000,00	AMP	3,50	TEUTO		1,421	11.368,00
066	CETOCONAZOL 200 mg	15.000,00	COM	0,21	PRATI DONADUZZI		0,147	2.205,00
067	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)	5.000,00	TUBO	1,92	SOBRAL		1,792	8.960,00
068	CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)	1.500,00	FRAS	6,40				0,00
069	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	1,15	TEUTO		0,679	1.358,00
070	CINARIZINA 75 mg	350.000,0	COM	0,13	NEO QUIMICA		0,127	44.450,00
071	CIPROFIBRATO 100 MG	35.000,00	COM	0,64				0,00
072	CIPROFLOXACINO 500 MG	50.000,00	COM	0,25	PRATI DONADUZZI		0,218	10.900,00
073	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,21				0,00
074	CLARITROMICINA 500 MG	20.000,00	COM	2,58				0,00
075	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,18				0,00
076	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,08	E.M.S		0,055	6.600,00
077	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	3,15	GEOLAB		2,24	4.480,00
078	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,28	SAMTEC		0,192	192,00
079	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	2.000,00	FRAS	14,11				0,00
080	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	FARMACE		1,728	6.912,00
081	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	FARMACE		1,664	6.656,00
082	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	70.000,00	COM	0,05	TEUTO		0,039	2.730,00
083	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,53	E.M.S		0,308	12.320,00
084	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	100.000,0	UN	0,22				0,00
085	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	20.000,00	COM	2,10	TEUTO		0,807	16.140,00
086	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,83				0,00
087	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,80	E.M.S		0,768	9.216,00
088	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	30.000,00	COM	0,18	CRISTALIA		0,18	5.400,00
089	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	25.000,00	COM	0,18	CRISTALIA		0,18	4.500,00
090	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	500,00	FRAS	5,325	CRISTALIA		5,254	2.627,00
091	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,427	TEUTO		1,357	678,50
092	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	70.000,00	COM	0,24				0,00

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.419.709/0001-33 Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI

E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com

Endereço: R TOVAÇU 1220 LOTE 54 - VILA TRIÂNGULO - Arapongas/PR - CEP 86702-590

Telefone: (43) 3152 -

Fax: 43)3275 3105

Celular:

Inscrição Estadual: 906.66277-96

Contador: REGINALDO A. FIORI

Telefone contador:

Representante: RODRIGO BASTITEL BARBOSA

CPF: 042.730.189-00

RG: 8.223.918-9

Endereço representante: RUA QUEM QUEM 133 - VL ARAPONGUINHA - Arapongas/PR - CEP 86705-533

Telefone representante: 43 3152-5250

E-mail representante: cirurgicaonix@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 359-X - - Arapongas/PR

Conta: 128852-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
093	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	10.000,00	COM	1,75	E.M.S		1,327	13.270,00
094	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	10.000,00	COM	3,45	E.M.S		2,987	29.870,00
095	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 10 MG	10.000,00	COM	0,425				0,00
096	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,328	CRISTALIA		0,244	12.200,00
097	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	25.000,00	COM	0,608				0,00
098	CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	30.000,00	COM	0,543				0,00
099	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	5.000,00	COM	0,84				0,00
100	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	25.000,00	COM	0,42				0,00
101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	6.000,00	COM	3,12	BIOLAB		2,368	14.208,00
102	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	3,60	BIOLAB		3,584	21.504,00
103	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)	300,00	AMP	1,42				0,00
104	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	70.000,00	COM	0,24	AUROBINDO		0,205	14.350,00
105	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	200,00	AMP	2,78	UNIÃO QUIMICA		1,844	368,80
106	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	10.000,00	COM	1,88				0,00
107	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1	1.000,00	AMP	2,04	UNIÃO QUIMICA		1,306	1.306,00
108	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,023				0,00
109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,14	GEOLAB		0,103	20.600,00
110	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	5.000,00	COM	0,95				0,00
111	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	5.000,00	COM	0,81				0,00
112	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	20.000,00	COM	1,80				0,00
113	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% OFTÁLMICA COM 10 ML	500,00	FRAS	12,21				0,00
114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	30.000,00	CAPS	0,21	HIPOLABOR		0,154	4.620,00
115	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	20.000,00	COM	0,59				0,00
116	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	70.000,00	COM	1,08				0,00
117	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G	1.000,00	TUBO	26,00	CRISTALIA		8,96	8.960,00
118	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	1.000,00	TUBO	12,00	CRISTALIA		11,52	11.520,00
119	COMPLEXO B	200.000,0	COM	0,05	NATULAB		0,043	8.600,00
120	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	3,18				0,00
121	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	1,10	HYPOFARMA		0,82	2.460,00
122	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG	20.000,00	COM	0,21				0,00
123	DEXAMETASONA 4 mg	15.000,00	COM	0,25	TEUTO		0,18	2.700,00

1116625

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.419.709/0001-33 Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI

E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com

Endereço: R TOVAÇU 1220 LOTE 54 - VILA TRIÂNGULO - Arapongas/PR - CEP 86702-590

Telefone: (43) 3152 -

Fax: 43)3275 3105

Celular:

Inscrição Estadual: 906.66277-96

Contador: REGINALDO A. FIORI

Telefone contador:

Representante: RODRIGO BASTITEL BARBOSA

CPF: 042.730.189-00

RG: 8.223.918-9

Endereço representante: RUA QUEM QUEM 133 - VL ARAPONGUINHA - Arapongas/PR - CEP 86705-533

Telefone representante: 43 3152-5250

E-mail representante: cirurgicaonix@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 359-X - - Arapongas/PR

Conta: 128852-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
124	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	0,66	TEUTO		0,512	1.024,00	
125	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	5.000,00	FRAS	1,60	SOBRAL		1,408	7.040,00	
126	DIAZEPAM 5 mg	80.000,00	COM	0,05				0,00	
127	DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	2.000,00	AMP	0,85	SANTISA		0,512	1.024,00	
128	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	150.000,0	COM	0,035	VITAMED		0,025	3.750,00	
129	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,60	FARMACE		0,512	2.560,00	
130	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,07	TEUTO		0,049	7.350,00	
131	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	90.000,00	COM	0,55	BIOLAB		0,414	37.260,00	
132	DIPIRONA 500 mg	100.000,0	COM	0,09	PRATI DONADUZZI		0,072	7.200,00	
133	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,53	TEUTO		0,346	692,00	
134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	5.000,00	FRAS	0,90	FARMACE		0,743	3.715,00	
135	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	500,00	FRAS	65,00				0,00	
136	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE	500,00	FRAS	29,95				0,00	
137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE 2MG/ ML	5.000,00	AMP	12,80	CRISTALIA		2,944	14.720,00	
138	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	4.000,00	COM	1,60				0,00	
139	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	7.000,00	COM	1,553				0,00	
140	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG MENSAL	500,00	AMP	12,21				0,00	
141	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML	500,00	FRAS	5,21				0,00	
142	ESPIRAMICINA 1,5 MU	1.600,00	COM	4,20				0,00	
143	ESPIROLACTONA 100 mg	15.000,00	COM	0,55	HIPOLABOR		0,451	6.765,00	
144	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,19	ASPEN		0,157	6.280,00	
145	ESTRIOL 1 MG/MG	100,00	COM	0,548				0,00	
146	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	5.000,00	CART	1,188				0,00	
147	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	10.000,00	COM	0,04				0,00	
148	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	10.000,00	CAPS	1,00				0,00	
149	FEMPROCUMONA 3 MG	7.000,00	COM	0,306				0,00	
150	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	500,00	COM	2,25	HIPOLABOR		1,92	960,00	
151	FENITOÍNA SÓDICA 100 mg	30.000,00	COM	0,222	TEUTO		0,192	5.760,00	
152	FENOBARBITAL 100 mg	40.000,00	COM	0,144	TEUTO		0,084	3.360,00	

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.419.709/0001-33 Fornecedor : CIRURGICA ONIX - EIRELI

E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com

Endereço : R TOVAÇU 1220 LOTE 54 - VILA TRIÂNGULO - Arapongas/PR - CEP 86702-590

Telefone: (43) 3152 - Fax: 43)3275 3105 Celular:

Inscrição Estadual: 906.66277-96

Contador: REGINALDO A. FIORI

Telefone contador:

Representante: RODRIGO BASTITEL BARBOSA

CPF: 042.730.189-00

RG: 8.223.918-9

Endereço representante: RUA QUEM QUEM 133 - VL ARAPONGUINHA - Arapongas/PR - CEP 86705-533

Telefone representante: 43 3152-5250

E-mail representante: cirurgicaonix@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 359-X - - Arapongas/PR

Conta: 128852-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
153	FENOBARBITAL 100MG/ML INETÁVEL	500,00	AMP	1,66	CRISTALIA		1,549	774,50
154	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	4,05	CRISTALIA		2,944	883,20
155	FINASTERIDA 5 mg	10.000,00	COM	0,54	E.M.S		0,508	5.080,00
156	FLUCONAZOL 150 MG	7.000,00	COM	0,38	MEDQUIMICA		0,261	1.827,00
157	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)	700,00	FRAS	2,60				0,00
158	FLUOXETINA 20 mg	150.000,0	COM	0,05	TEUTO		0,042	6.300,00
159	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	1.000,00	COM	1,25				0,00
160	FOSFATO DE CODÉINA 30 MG	15.000,00	COM	1,10	CRISTALIA		1,095	16.425,00
161	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG + DIPIRONA SÓDICA 500 HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES)	1.000,00	AMP	10,91				0,00
162	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	400,00	FRAS	14,30				0,00
163	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG INALADOR	3.000,00	UN	2,27				0,00
164	FUROSEMIDA 40 mg	150.000,0	COM	0,04	GEOLAB		0,035	5.250,00
165	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	2.000,00	AMP	0,51	TEUTO		0,365	730,00
166	GLIBENCLAMIDA 5 mg	100.000,0	COM	0,03	GEOLAB		0,026	2.600,00
167	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,33	SAMTEC		0,231	138,60
168	GLIMEPIRIDA 4 mg	15.000,00	COM	0,29	E.M.S		0,202	3.030,00
169	GLUCONATO DE CLOREXDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	500,00	FRAS	15,90				0,00
170	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,131				0,00
171	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	500,00	FRAS	3,98	UNIÃO QUIMICA		3,072	1.536,00
172	HALOPERIDOL 5 MG	30.000,00	COM	0,14	CRISTALIA		0,108	3.240,00
173	HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	500,00	AMP	14,40	CRISTALIA		6,40	3.200,00
174	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	200,00	AMP	1,25	HYPOFARMA		1,05	210,00
175	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	30.000,00	COM	0,356				0,00
176	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	5.000,00	COM	0,396				0,00
177	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	100,00	AMP	5,61	CRISTALIA		4,544	454,40
178	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	150.000,0	COM	0,022	TEUTO		0,016	2.400,00
179	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	3.000,00	FRAS	4,00				0,00
180	IBUPROFENO 300 mg	30.000,00	COM	0,25	GEOLAB		0,205	6.150,00

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.419.709/0001-33 Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI

E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com

Endereço: R TOVAÇU 1220 LOTE 54 - VILA TRIÂNGULO - Arapongas/PR - CEP 86702-590

Telefone: (43) 3152 - Fax: 43)3275 3105 Celular:

Inscrição Estadual: 906.66277-96

Contador: REGINALDO A. FIORI

Telefone contador:

Representante: RODRIGO BASTITEL BARBOSA

CPF: 042.730.189-00

RG: 8.223.918-9

Endereço representante: RUA QUEM QUEM 133 - VL ARAPONGUINHA - Arapongas/PR - CEP 86705-533

Telefone representante: 43 3152-5250

E-mail representante: cirurgicaonix@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 359-X - Arapongas/PR

Conta: 128852-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
181	IBUPROFENO 600 mg	100.000,0	COM	0,15	PRATI DONADUZZI		0,128	12.800,00
182	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	2,85	NATULAB		1,165	2.912,50
183	ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL DE 1 L)	500,00	FRAS	26,95				0,00
184	ISOSSORBIDA 20 MG	10.000,00	COM	0,111				0,00
185	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	2.000,00	COM	0,21				0,00
186	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,88	GEOLAB		0,768	4.608,00
187	IVERMECTINA 6 MG	1.000,00	COM	0,25				0,00
188	LACTULOSE 667 MG/ML	500,00	FRAS	7,85	UNIÃO QUIMICA		7,488	3.744,00
189	LAMOTRIGINA 100 mg	15.000,00	COM	0,34				0,00
190	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,25	UNICHEM		0,158	1.580,00
191	LAMOTRIGINA 50 MG	15.000,00	COM	0,32	UNICHEM		0,218	3.270,00
192	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	10.000,00	UN	0,999	G-TECH		0,063	630,00
193	LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)	300,00	UN	68,90				0,00
194	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG	5.000,00	COM	1,07				0,00
195	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	5.000,00	COM	1,346				0,00
196	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	5.000,00	COM	0,50				0,00
197	LEVOFLOXACINO 500 mg	20.000,00	COM	0,68				0,00
198	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	25.000,00	COM	0,85	CRISTALIA		0,84	21.000,00
199	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	25.000,00	COM	0,46	CRISTALIA		0,384	9.600,00
200	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	1.000,00	FRAS	9,95	CRISTALIA		8,448	8.448,00
201	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	50.000,00	COM	0,15				0,00
202	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	50.000,00	COM	0,10				0,00
203	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	50.000,00	COM	0,10				0,00
204	LINAGLIPTINA 5 MG	3.000,00	COM	6,61				0,00
205	LORATADINA 10 mg	15.000,00	COM	0,07	GEOLAB		0,064	960,00
206	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	1.000,00	FRAS	2,88	PRATI DONADUZZI		2,24	2.240,00
207	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	30.000,00	COM	0,348				0,00
208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	30.000,00	COM	0,211				0,00
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	300.000,0	COM	0,04	PRATI DONADUZZI		0,039	11.700,00
210	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML (120 ML)	3.000,00	FRAS	5,10	PRATI DONADUZZI		3,956	11.868,00



Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.419.709/0001-33 Fornecedor : CIRURGICA ONIX - EIRELI

E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com

Endereço : R TOVAÇU 1220 LOTE 54 - VILA TRIÂNGULO - Araçongas/PR - CEP 86702-590

Telefone: (43) 3152 - Fax: 43)3275 3105 Celular:

Inscrição Estadual: 906.66277-96

Contador: REGINALDO A. FIORI

Telefone contador:

Representante: RODRIGO BASTITEL BARBOSA

CPF: 042.730.189-00

RG: 8.223.918-9

Endereço representante: RUA QUEM QUEM 133 - VL ARAPONGUINHA - Araçongas/PR - CEP 86705-533

Telefone representante: 43 3152-5250

E-mail representante: cirurgicaonix@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 359-X - - Araçongas/PR

Conta: 128852-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
211	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	2.000,00	FRAS	2,60	PRATI DONADUZZI		1,088	2.176,00
212	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	30.000,00	COM	0,08	GEOLAB		0,073	2.190,00
213	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	100.000,0	COM	0,04				0,00
214	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	100.000,0	COM	0,06	SANVAL		0,045	4.500,00
215	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	100,00	FRAS	97,85				0,00
216	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)	500,00	FRAS	2,50	TEUTO		1,152	576,00
217	MEBENDAZOL 100 mg	3.000,00	COM	0,07	SOBRAL		0,048	144,00
218	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	2,01	NATULAB		1,127	1.127,00
219	MESALAZINA 400 MG	5.000,00	COM	0,82				0,00
220	MESALAZINA 800 MG	8.000,00	COM	1,76				0,00
221	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	20.000,00	COM	0,16	E.M.S		0,133	2.660,00
222	METFORMINA 500 MG	30.000,00	COM	0,08	TEUTO		0,058	1.740,00
223	METFORMINA 850 mg	100.000,0	COM	0,08	TEUTO		0,058	5.800,00
224	METILDOPA 250 MG	100.000,0	COM	0,35	SANVAL		0,282	28.200,00
225	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,11	HIPOLABOR		0,09	1.800,00
226	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,90	MARIOL		0,602	1.204,00
227	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	0,35	TEUTO		0,269	807,00
228	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)	1.500,00	TUBO	8,40				0,00
229	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	1.500,00	TUBO	4,75	TEUTO		4,032	6.048,00
230	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,15	PRATI DONADUZZI		0,111	2.220,00
231	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	500,00	FRAS	3,95				0,00
232	NIFEDIPINO 10 MG	2.000,00	COM	0,043				0,00
233	NIFEDIPINO 20 mg	150.000,0	COM	0,056	GEOLAB		0,056	8.400,00
234	NIMESULIDE 100 mg	250.000,0	COM	0,08	VITAMEDIC		0,064	16.000,00
235	NIMODIPINO 30 mg	100.000,0	COM	0,31	VITAMEDIC		0,204	20.400,00
236	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG TUBO CONTENDO 30G	2.000,00	TUBO	7,20	PRATI DONADUZZI		5,632	11.264,00
237	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,20	PRATI DONADUZZI		2,292	1.375,20
238	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	1.000,00	TUBO	5,60	GREEN PHARMA		3,264	3.264,00
239	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	1.000,00	TUBO	7,20	PRATI DONADUZZI		5,248	5.248,00
240	NORFLOXACINO 400 mg	25.000,00	COM	0,26	PHARMASCIENCE		0,256	6.400,00
241	ÓLEO MINERAL 60 ml	500,00	FRAS	2,548	MARIOL		2,164	1.082,00

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.419.709/0001-33 Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI

E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com

Endereço: R TOVAÇU 1220 LOTE 54 - VILA TRIÂNGULO - Arapongas/PR - CEP 86702-590

Telefone: (43) 3152 - Fax: 43)3275 3105 Celular:

Inscrição Estadual: 906.66277-96

Contador: REGINALDO A. FIORI

Telefone contador:

Representante: RODRIGO BASTITEL BARBOSA

CPF: 042.730.189-00

RG: 8.223.918-9

Endereço representante: RUA QUEM QUEM 133 - VL. ARAPONGUINHA - Arapongas/PR - CEP 86705-533

Telefone representante: 43 3152-5250

E-mail representante: cirurgicaonix@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 359-X - - Arapongas/PR

Conta: 128852-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
242	OMEPRAZOL 20 MG	200.000,0	COM	0,09	PHARLAB		0,072	14.400,00
243	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	40.000,00	COM	0,29				0,00
244	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	40.000,00	COM	0,34	CRISTALIA		0,244	9.760,00
245	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	10.000,00	COM	0,72	UNIÃO QUIMICA		0,688	6.880,00
246	PANTOPRAZOL 40 MG	40.000,00	COM	0,33	E.M.S		0,316	12.640,00
247	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,92	MARIOL		0,589	1.767,00
248	PARACETAMOL 500 mg	100.000,0	COM	0,05	PRATI DONADUZZI		0,043	4.300,00
249	PASTA D' ÁGUA 100G	500,00	FRAS	9,99				0,00
250	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,79	E.M.S		0,585	5.850,00
251	PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	300,00	FRAS	19,04				0,00
252	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO	1.000,00	FRAS	0,20				0,00
253	PIRIMETAMINA 25 MG	1.000,00	COM	0,11				0,00
254	PIROXICAM 20 mg	60.000,00	COM	0,19	PHARLAB		0,145	8.700,00
255	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	5.000,00	FRAS	3,25	PRATI DONADUZZI		3,11	15.550,00
256	PREDNISONA 20 MG	60.000,00	COM	0,25	NEO QUIMICA		0,195	11.700,00
257	PREDNISONA 5 MG	60.000,00	COM	0,14	VITAMEDIC		0,077	4.620,00
258	PREGABALINA 150 MG	5.000,00	COM	2,22				0,00
259	PROMETAZINA 25 mg	15.000,00	COM	0,11	TEUTO		0,077	1.155,00
260	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)	1.000,00	AMP	2,25	CRISTALIA		1,728	1.728,00
261	PROPATILNITRATO 10 MG	60.000,00	COM	0,385				0,00
262	QUETIAPINA 25 MG	20.000,00	COM	0,24	TEUTO		0,167	3.340,00
263	RAMIPRIL 5 mg	3.000,00	COM	1,103				0,00
264	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	300,00	FRAS	5,76	NATIVITA		4,096	1.228,80
265	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09	MEDQUIMICA		0,088	2.640,00
266	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,55	TEUTO		0,372	1.488,00
267	RISPERIDONA 1 mg	50.000,00	COM	0,20				0,00
268	RISPERIDONA 2 mg	50.000,00	COM	0,20				0,00
269	RIVAROXABANA 10 MG	3.000,00	COM	6,845				0,00
270	RIVAROXABANA 20 MG	3.000,00	COM	6,845				0,00
271	ROSSUVASTATINA 10 mg	25.000,00	COM	0,70				0,00
272	ROSUVASTATINA 20 MG	20.000,00	COM	1,63				0,00
273	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,70	NATULAB		0,576	3.456,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.419.709/0001-33 Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI

E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com

Endereço: R TOVAÇU 1220 LOTE 54 - VILA TRIÂNGULO - Arapongas/PR - CEP 86702-590

Telefone: (43) 3152 -

Fax: 43)3275 3105

Celular:

Inscrição Estadual: 906.66277-96

Contador: REGINALDO A. FIORI

Telefone contador:

Representante: RODRIGO BASTITEL BARBOSA

CPF: 042.730.189-00

RG: 8.223.918-9

Endereço representante: RUA QUEM QUEM 133 - VL. ARAPONGUINHA - Arapongas/PR - CEP 86705-533

Telefone representante: 43 3152-5250

E-mail representante: cirurgicaonix@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 359-X - - Arapongas/PR

Conta: 128852-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
274	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	2.000,00	FRAS	9,90	TEUTO		6,336	12.672,00
275	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	5.000,00	FRAS	1,577	PRATI DONADUZZI		1,152	5.760,00
276	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)	100,00	FRAS	130,00				0,00
277	SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)	1.000,00	AMP	13,31	UNIÃO QUIMICA		6,144	6.144,00
278	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)	2.000,00	COM	4,50				0,00
279	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	3.000,00	FRAS	0,88	NATULAB		0,743	2.229,00
280	SINVASTATINA 20 mg	100.000,0	COM	0,09	PHARLAB		0,077	7.700,00
281	SINVASTATINA 40 MG	90.000,00	COM	0,15	SANVAL		0,147	13.230,00
282	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	100,00	UN	254,37				0,00
283	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	5.000,00	COM	2,702				0,00
284	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,69	TEUTO		2,304	2.304,00
285	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	AMP	6,20	TEUTO		5,12	5.120,00
286	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	15.000,00	COM	2,00				0,00
287	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	0,97				0,00
288	SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	5.000,00	FRAS	1,55				0,00
289	SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	30.000,00	COM	0,12	PRATI DONADUZZI		0,087	2.610,00
290	SULFADIAZINA 500 MG	20.000,00	COM	0,179	SOBRAL		0,166	3.320,00
291	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	1.000,00	TUBO	3,52	PRATI DONADUZZI		3,20	3.200,00
292	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INJETÁVEL)	500,00	AMP	0,417	ISOFARMA		0,282	141,00
293	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49				0,00
294	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	1.200,00	AMP	1,10	HYPOFARMA		0,82	984,00
295	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	30.000,00	COM	1,937				0,00
296	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	1.000,00	AMP	2,81	HIPOLABOR		1,92	1.920,00
297	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	6.000,00	TUBO	1,54	PRATI DONADUZZI		1,178	7.068,00
298	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	2.000,00	FRAS	1,58	PRATI DONADUZZI		1,152	2.304,00
299	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	500,00	FRAS	1,12	HIPOLABOR		0,845	422,50
300	SULFATO FERROSO 40 MG	40.000,00	COM	0,05	VITAMED		0,039	1.560,00
301	TANSULOSINA 0,4 mg	10.000,00	COM	1,80				0,00
302	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,45	E.M.S		0,361	10.830,00
303	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,234				0,00

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.419.709/0001-33 Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI

E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com

Endereço: R TOVAÇU 1220 LOTE 54 - VILA TRIÂNGULO - Arapongas/PR - CEP 86702-590

Telefone: (43) 3152 -

Fax: 43)3275 3105

Celular:

Inscrição Estadual: 906.66277-96

Contador: REGINALDO A. FIORI

Telefone contador:

Representante: RODRIGO BASTITEL BARBOSA

CPF: 042.730.189-00

RG: 8.223.918-9

Endereço representante: RUA QUEM QUEM 133 - VL ARAPONGUINHA - Arapongas/PR - CEP 86705-533

Telefone representante: 43 3152-5250

E-mail representante: cirurgicaonix@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 359-X - - Arapongas/PR

Conta: 128852-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

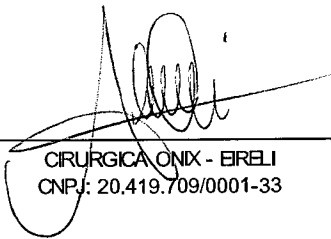
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
304	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	100,00	FRAS	35,00				0,00
305	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	1.000,00	COM	0,786				0,00
306	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE À 250 MG)	20.000,00	COM	0,45	BIOLAB		0,32	6.400,00
307	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 MLDE VALPRÓICO)	2.000,00	FRAS	3,70	TEUTO		2,752	5.504,00
308	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO	25.000,00	COM	0,98	BIOLAB		0,64	16.000,00
309	VALSARTANA 160 MG	30.000,00	COM	0,55				0,00
310	VALSARTANA 320 MG	40.000,00	COM	0,75				0,00
311	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,15				0,00
312	VERAPAMIL 80 mg	25.000,00	COM	0,08				0,00
313	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	5.000,00	COM	2,937				0,00
314	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	1,42	HIPOLABOR		1,411	705,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.203.454,00

TOTAL DA PROPOSTA : 1.203.454,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias



CIRURGICA ONIX - EIRELI  
CNPJ: 20.419.709/0001-33

20.419.709/0001-33  
CIRURGICA ONIX - EIRELI  
M.E.  
Rua Tovaçu N.º. 1220 - Vila  
Triângulo - CEP: 86.702-590  
ARAPONGAS - PR.

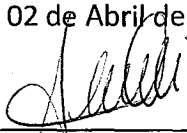


## PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2018.

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

- 01) Os seguintes preços, por item cotados:
- 02) Prazo para entrega das mercadorias em dias consecutivos, a partir da data fixada na Ordem de Compra é: Conforme Edital
- 03) Prazo de validade da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.
- 04) Prazo de vigência da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.
- 05) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- 06) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- 07) Declaramos também que todos os produtos cotados são de boa qualidade e possuem registro no ministério da saúde.
- 08) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006
- 09) Conta: 128852-0 – AG: 0359-X – Banco do Brasil – Arapongas – Paraná.
- 10) A Validade dos produtos a serem entregues: conforme edital
- 11) A Condição de pagamento: Conforme o Edital.

Arapongas, 02 de Abril de 2018.

  
CIRURGICA ONIX ME  
LARISSA CARDOSO MACHADO  
RG 12.484.409-6 CPF 081.176.039-18  
REPRESENTANTE LEGAL

**20.419.709/0001 - 33**  
CIRURGICA ONIX - EIRELI  
M.E.

Rua Tovaçu N° 1220 - Vila  
Triângulo - CEP: 86.702 - 590  
ARAPONGAS - PR.



00834

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

## CERTIDÃO

**NOME:** CIRURGICA ONIX - EIRELI

**CNPJ Nº:** 20.419.709/0001-33


**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ.

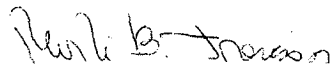
É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **IRREGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DOS MATERIAIS.


CERTIFICAMOS QUE A PENDÊNCIA PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

**REQUISIÇÃO DE EMPENHO PENDENTE:** 1670/2018.

CAPANEMA-PR, 03 DE ABRIL DE 2018.

  
Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

111/635

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**




**Cirurgica Onix**  
 CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME  
 Rua Tovaça, 1220 - Vila Triangulo  
 Arapongas - PR - 86702-590  
 (43) 3152-5250

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**

Nº 000.003.802  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA: 1/1



**CHAVE DE ACESSO**  
 4118 0420 4197 0900 0133 5500 1000 0038 0211 9805 8787

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**  
 VENDAS DE MERCADORIAS

**PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**  
 141180056786008 03/04/2018 14:19:42

**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 906.66277-96 **INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO**

**CNPJ** 20.419.709/0001-33

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

**NOME RAZÃO SOCIAL**  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA

**CNPJ/CPF/RG/Estrang. Info** 09.157.931/0001-72 **DATA DE EMISSÃO** 03/04/2018

**ENDEREÇO**  
 RUA AIMORES, 681

**BAIRRO/DISTRITO** CENTRO **CEP** 85760-000 **DATA DE SAÍDA/ENTRADA** 03/04/2018

**MUNICÍPIO** CAPANEMA **FONE/FAX** (46)3552-1431 **UF** PR **INSCRIÇÃO ESTADUAL** **HORA DE SAÍDA** 14:19:42

**FATURA/DUPLICATA**

3802-01 01/05/18 R\$ 7.418,76

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.108,35	7.418,76
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.418,76

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

**SOCIAL**  
 JM TRANSPORTES LTDA

**FRETE POR CONTA** 0-Emitente **CÓDIGO ANTT** **PLACA DO VEÍCULO** **UF** PR **CNPJ/CPF** 84.964.840/0009-11

**ENDEREÇO**  
 AVENIDA MINAS GERAIS - DE 2402/2403 A 40, 4525

**MUNICÍPIO** APUCARANA **UF** PR **INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**QUANTIDADE** 109 **ESPÉCIE** VOL **MARCA** **NUMERAÇÃO** 600 **PESO BRUTO** **PESO LÍQUIDO**

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
1199	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10X1,20 (IND) AC2440 Lote=05 Qtd=3.600 Fab=01/08/2017 Val=01/08/2022 PMC=0,00	30059090	040	5102	UN	3.600	0,29	1.044,00	0,00	0,00	0	321,03
1202	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20X1,20 (IND) AC2480 Lote=03 Qtd=3.600 Fab=01/09/2016 Val=01/09/2021 PMC=0,00	30059090	040	5102	UN	3.600	0,57	2.052,00	0,00	0,00	0	630,99
715	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0500 ML BOLSA C/ 1 Lote=0530 18 Qtd=1.020 Fab=14/03/2018 Val=14/03/2020 PMC=0,00	30049099	040	5102	FR	1.020	2,39	2.437,80	0,00	0,00	0	652,11
2947	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML BOLSA Lote=0327 18 Qtd=340 Fab=28/02/2018 Val=28/02/2020 PMC=0,00	30049099	040	5102	UN	340	3,74	1.271,60	0,00	0,00	0	340,15
2947	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML BOLSA Lote=0326 18 Qtd=50 Fab=28/02/2018 Val=28/02/2020 PMC=0,00	30049099	040	5102	UN	50	3,74	187,00	0,00	0,00	0	50,02
2947	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML BOLSA Lote=0424 18 Qtd=40 Fab=05/03/2018 Val=05/03/2020 PMC=0,00	30049099	040	5102	UN	40	3,74	149,60	0,00	0,00	0	40,02
2947	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML BOLSA Lote=0061 18 Qtd=20 Fab=31/01/2018 Val=31/01/2020 PMC=0,00	30049099	040	5102	UN	20	3,74	74,80	0,00	0,00	0	20,01
2947	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML BOLSA Lote=0423 18 Qtd=54 Fab=05/03/2018 Val=05/03/2020 PMC=0,00	30049099	040	5102	UN	54	3,74	201,96	0,00	0,00	0	54,02

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**



**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Pregao  
 20/2018  
 REQ 1670  
 EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS - CUSTEIO  
 BANCO DO BRASIL - AG 0359-X C/C 128852-0

**RESERVADO AD FISCO**

Recebemos de CIRURGICA ONIX EIRELI ME, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 03/04/2018, Valor Total: R\$7.418,76, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA RUA AIMORES, 681 - CENTRO - CAPANEMA/PR

**DATA DE RECEBIMENTO** **IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**

**NF-e**  
 Nº 000.003.802  
 SÉRIE: 1

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>Cirúrgica Onix</b> CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME Rua Tovaçu, 1220 - Vila Triangulo Arapongas - PR - 86702-590 (43) 3152-5250		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000.003.828 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4118 0420 4197 0900 0133 5500 1000 0038 2815 5720 5754 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180058311998 05/04/2018 10:56:48		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 906.66277-96		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 20.419.709/0001-33	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA</b>						CNPJ/CPF/INSCRIÇÃO ESTADUAL 09.157.931/0001-72		DATA DE EMISSÃO 05/04/2018		
ENDEREÇO <b>RUA AIMORES, 681</b>				BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP 85760-000		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 05/04/2018		
MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>			FONE/FAX (46)3552-1431		UF <b>PR</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL 201.04360-39		HORA DE SAÍDA 10:56:48	

<b>FATURA/DUPLICATA</b> 3828-01    03/05/18    R\$ 398,88							
--	--	--	--	--	--	--	--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		106,70		398,88	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		398,88			

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> RAZÃO SOCIAL <b>PRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A</b>						FRETE POR CONTA 0-Emitente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF 80.227.796/0001-59	
ENDEREÇO <b>GRALHA AZUL, 301</b>						MUNICÍPIO <b>ARAPONGAS</b>		UF <b>PR</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL 201.04360-39					
QUANTIDADE <b>9</b>		ESPÉCIE <b>VOL</b>		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO <b>8</b>		PESO LÍQUIDO					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS	
2081	SORO GLICOFISIOLOGICO 0500 ML BOLSA Lote=0093 18 Qtd=144 Fab=17/01/2018 Val=17/01/2020 PMC=0,00	30049099	040	5102	FR	144	2,77	398,88	0,00	0,00	0	106,70	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	
--	--	--------------------------	--	------------------------------	--	----------------	--

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pregão 20/2018 EMP 1670 MERCADORIA SERA RETIRADA NA FILIAL DE CASCAVEL POR RODRIGO BATISTEL BARBOSA - RG 82.239.189 CPF 042.730.189-00 BANCO DO BRASIL - AG 0359-X C/C 128852-0		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--

Recebemos de CIRURGICA ONIX EIRELI ME, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 05/04/2018, Valor Total: R\$398,88, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA RUA AIMORES, 681 - CENTRO - CAPANEMA/PR		<b>NF-e</b> Nº 000.003.828 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		





118/037

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

**CERTIDÃO**

**NOME:** CIRURGICA ONIX - EIRELI

**CNPJ Nº:** 20.419.709/0001-33

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **IRREGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DOS MATERIAIS.

CERTIFICAMOS QUE A PENDÊNCIA PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

**REQUISIÇÃO DE EMPENHO PENDENTE:** 1670/2018.

CAPANEMA-PR, 03 DE ABRIL DE 2018.

Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 03/04/2018

Roux

2



**Município de Capanema - PR**

CNPJ: 7597276000160 IE: ISENTO  
 Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema  
 Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

**NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO**

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
1670	Ordinário	26/03/2018	23751/2018
Forma de pagamento			
15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA			

Licitação					Contrato	
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número Aditivo
Pregão	20/2018	Registro de Preços	30	21/03/2018	3347	116/2018

Credor		CPF/CNPJ
Fornecedor	CIRURGICA ONX - BREL	20.419.709/0001-33
Endereço	R TOVAÇU, 1220 - LOTE 54	Bairro

Cidade/UF	CEP	Município	Fone	FAX
Arapongas/PR	86702-590	70128-9	(43) 3152 - 5250	43)3275 3105

Certidões		Certidão	Validade
Documento	CND Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	51DADFA1E414E431	23/04/2018

Classificação da despesa

09 Secretaria de Saúde

09.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2100 APSUS - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde

3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR

1760 00331 APSUS - Custeio - Resol. 276/12 e 396/14-Cta 231-8

Valor  
R\$ 7.817,64

**Histórico**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS-CUSTEIO.

Itens da requisição					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
52065	ATADURA DE CREPE 10 X 120 CM COM 13 FIOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. GAZETEX	UN	3.600,00	R\$ 0,29	R\$ 1.044,00
52067	ATADURA DE CREPE 20 X 120 CM COM 13 FIOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. GAZETEX	UN	3.600,00	R\$ 0,57	R\$ 2.052,00
52119	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, SISTEMA FECHADO, APRESENTADO EM BOLSA CONTENDO 500 ML. J.P	UN	1.020,00	R\$ 2,39	R\$ 2.437,80
52120	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, SISTEMA FECHADO, APRESENTADO EM BOLSA CONTENDO 1000 ML. J.P	UN	504,00	R\$ 3,74	R\$ 1.884,96
52121	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA (GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9%) SISTEMA FECHADO, APRESENTADO EM BOLSA CONTENDO 500 ML. J.P	UN	144,00	R\$ 2,77	R\$ 398,88

  
 LUIZ ALBERTO LETTI  
 Secr. Municipal de Finanças

11

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



# Cirúrgica Onix

**CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME**  
 Rua Tovaçu, 1220 - Vila Triângulo  
 Arapongas - PR - 86702-590  
 (43) 3152-5250

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.802

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0420 4197 0900 0133 5500 1000 0038 0211 9805 8787

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180056786008 03/04/2018 14:19:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

906.66277-96

ANEXO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

20.419.709/0001-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA

CNPJ/CPF/Estrangeiro

09.157.931/0001-72

DATA DE EMISSÃO

03/04/2018

ENDEREÇO

RUA AIMORES, 681

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

03/04/2018

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE/FAX

(46)3552-1431

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

14:19:42

FATURA/DUPLICATA

3802-01 01/05/18 R\$ 7.418,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.108,35	7.418,76
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.418,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
T TRANSPORTES LTDA	0-Emitente				84.964.840/0009-11
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AVENIDA MINAS GERAIS - DE 2402/2403 A 40, 4525	APUCARANA	PR			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
109	VOL			600	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
1199	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10X1,20 (IND) AC2440 Lote=05 Qtd=3.600 Fab=01/08/2017 Val=01/08/2022 PMC=0,00	30059090	040	5102	UN	3.600	0,29	1.044,00	0,00	0,00	0	321,03
1202	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20X1,20 (IND) AC2480 Lote=03 Qtd=3.600 Fab=01/09/2016 Val=01/09/2021 PMC=0,00	30059090	040	5102	UN	3.600	0,57	2.052,00	0,00	0,00	0	630,99
715	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0500 ML BOLSA C/ 1 Lote=0530 18 Qtd=1.020 Fab=14/03/2018 Val=14/03/2020 PMC=0,00	30049099	040	5102	FR	1.020	2,39	2.437,80	0,00	0,00	0	652,11
2947	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML BOLSA Lote=0327 18 Qtd=340 Fab=28/02/2018 Val=28/02/2020 PMC=0,00	30049099	040	5102	UN	340	3,74	1.271,60	0,00	0,00	0	340,15
2947	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML BOLSA Lote=0326 18 Qtd=50 Fab=28/02/2018 Val=28/02/2020 PMC=0,00	30049099	040	5102	UN	50	3,74	187,00	0,00	0,00	0	50,02
2947	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML BOLSA Lote=0424 18 Qtd=40 Fab=05/03/2018 Val=05/03/2020 PMC=0,00	30049099	040	5102	UN	40	3,74	149,60	0,00	0,00	0	40,02
2947	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML BOLSA Lote=0061 18 Qtd=20 Fab=31/01/2018 Val=31/01/2020 PMC=0,00	30049099	040	5102	UN	20	3,74	74,80	0,00	0,00	0	20,01
2947	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML BOLSA Lote=0423 18 Qtd=54 Fab=05/03/2018 Val=05/03/2020 PMC=0,00	30049099	040	5102	UN	54	3,74	201,96	0,00	0,00	0	54,02

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pregão 20/2018 REQ 1670 EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS - CUSTEIO BANCO DO BRASIL - AG 0359-X C/C 128852-0	

Recebemos de CIRURGICA ONIX EIRELI ME, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 03/04/2018, Valor Total: R\$7.418,76, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA RUA AIMORES, 681 - CENTRO - CAPANEMA/PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.003.802

SÉRIE: 1



007610

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

**TERMO DE RECEBIMENTO "DEFINITIVO"**

**MATERIAL AMBULATORIAL**  
**EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS-CUSTEIO,**  
**CONTA/ELEMENTO N.º 1760, FONTE RECURSO N.º 331**

<b>Razão Social do Fornecedor</b>	Cirurgica Onix - Eireli
<b>Número do CNPJ</b>	20.419.709/0001-33
<b>Modalidade da Licitação</b>	Pregão
<b>Número da Licitação</b>	20/2018
<b>Número da Nota Fiscal</b>	000.003.802
<b>Data de Emissão da Nota Fiscal</b>	03/04/2018
<b>Valor da Nota Fiscal</b>	R\$ 7.418,76
<b>Número da Requisição de Empenho</b>	1670

*Haja vista os materiais constantes da nota fiscal acima detalhada, recepcionados através do Termo de Recebimento Provisório, atestamos que encontram-se dentro dos padrões exigidos e em conformidade com as especificações da licitação e do requerimento, estando apta a ser enviada ao Setor de Contabilidade do Município de Capanema para sua liquidação e pagamento. DECLARAMOS, portanto, que os materiais recebidos podem ser considerados aceitos definitivamente.*



Capanema-Pr, 09 de abril de 2018.

Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

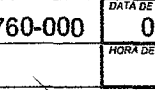
Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREM-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

11701

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>Cirúrgica Onix</b> <b>CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME</b> <b>Rua Tovaçu, 1220 - Vila Triângulo</b> <b>Arapongas - PR - 86702-590</b> <b>(43) 3152-5250</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.003.828</b> <b>SÉRIE: 1</b> FOLHA: 1/1	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4118 0420 4197 0900 0133 5500 1000 0038 2815 5720 5754 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 906.66277-96	<b>INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO</b>	<b>CNPJ</b> 20.419.709/0001-33

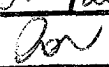
<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> <b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA</b>		<b>DNP/CPF/Aliq. Estrangeira</b> 09.157.931/0001-72	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 05/04/2018
<b>ENDEREÇO</b> RUA AIMORES, 681		<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>CEP</b> 85760-000
<b>MUNICÍPIO</b> CAPANEMA		<b>UF</b> PR	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 10:56:48


<b>FATURA/DUPLICATA</b> 3828-01 03/05/18 R\$ 398,88			
--	--	---	--


CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	106,70	398,88		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398,88		


<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> <b>EDICIONAL</b> <b>PRÉSSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A</b>		<b>FRETE POR CONTA</b> 0-Emitente	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>UF</b> PR	<b>CNPJ/CPF</b> 80.227.796/0001-59
<b>ENDEREÇO</b> GRALHA AZUL, 301		<b>MUNICÍPIO</b> ARAPONGAS		<b>UF</b> PR	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 201.04360-39	
<b>QUANTIDADE</b> 9	<b>ESPÉCIE</b> VOL	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b> 8	<b>PESO LÍQUIDO</b>	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	GST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
2081	SORO GLICOFISIOLOGICO 0500 ML BOLSA Lote=0093 18 Qtd=144 Fab=17/01/2018 Val=17/01/2020 PMC=0,00	30049099	040	5102	FR	144	2,77	398,88	0,00	0,00	0	106,70

Atesto e comprovo que o material foi recebido e/ou os serviços foram prestados, conforme solicitado.  
29/04/2018  
  
**Ana Carolina de Souza Bantle**  
 Enfermeira  
 Matrícula n.º 2208-1  
 Dec. 4749/2011

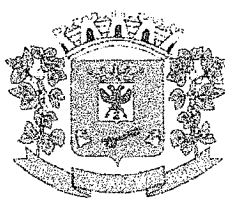
Atesto e comprovo que o material foi recebido e/ou os serviços foram prestados, conforme solicitado.  
29/04/2018  
  
**Marli Beling Trevisan**  
 Auxiliar de Enfermagem  
 Matrícula n.º 1377-1  
 Dec. 2170/93

Atesto e comprovo que o material foi recebido e/ou os serviços foram prestados, conforme solicitado.  
29/04/2018  
  
**Marisa Pontin**  
 Auxiliar de Enfermagem  
 Matrícula n.º 1417-1  
 Dec. 2333/95

Atesto e comprovo que o material foi recebido e/ou os serviços foram prestados, conforme solicitado.  
1/1  
  
**Jonas Welter**  
 Dec. 6.264/2017  
 Sec. Municipal de Saúde

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> <b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS</b>	<b>VALOR DO ISSQN</b>
---	---------------------------------	-------------------------------------	-----------------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Pregão 20/2018 EMP 1670 MERCADORIA SERA RETIRADA NA FILIAL DE CASCAVEL POR RODRIGO BATISTEL BARBOSA - RG 82.239.189 CPF 042.730.189-00 BANCO DO BRASIL - AG 0359-X C/C 128852-0	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
--	---------------------------



012/612

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

**TERMO DE RECEBIMENTO "DEFINITIVO"**

**MATERIAL AMBULATORIAL**  
**EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA APSUS-CUSTEIO,**  
**CONTA/ELEMENTO N.º 1760, FONTE RECURSO N.º 331**

Razão Social do Fornecedor	Cirurgica Onix - Eireli
Número do CNPJ	20.419.709/0001-33
Modalidade da Licitação	Pregão
Número da Licitação	20/2018
Número da Nota Fiscal	000.003.828
Data de Emissão da Nota Fiscal	05/04/2018
Valor da Nota Fiscal	R\$ 398,88
Número da Requisição de Empenho	1670

*Haja vista os materiais constantes da nota fiscal acima detalhada, recepcionados através do Termo de Recebimento Provisório, atestamos que encontram-se dentro dos padrões exigidos e em conformidade com as especificações da licitação e do requerimento, estando apta a ser enviada ao Setor de Contabilidade do Município de Capanema para sua liquidação e pagamento. DECLARAMOS, portanto, que os materiais recebidos podem ser considerados aceitos definitivamente.*

Capanema-Pr, 09 de abril de 2018.

Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREM-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 09 de abril de 2018

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor : DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: contato.dimensaohospitalar@gmail.com

Endereço : R MALU 4458 - ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-140

Telefone: (44) 3621-8181 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador: CHRISTIAN LEANDRO EDUARDO

Telefone contador: (44) 3029-7405

Representante: EDUARDO JOSÉ PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 46762940

Endereço representante: AVENIDA LONDRINA 3390 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-250

Telefone representante: (44) 3621-8181

E-mail representante: eduardo.dimensao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	50,00	FRAS	111,00	ALLERGAN	111,00	5.550,00
002	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	800,00	UN	54,75		0,00	0,00
003	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	2.000,00	TUBO	0,96		0,00	0,00
004	ACICLOVIR 200 mg	7.000,00	COM	0,36	PHARLAB	0,335	2.345,00
005	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	1,608		0,00	0,00
006	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg	100.000,0	COM	0,03	IMEC	0,026	2.600,00
007	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG	20.000,00	COM	0,35		0,00	0,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	NATULAB	0,045	900,00
009	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	10.000,00	COM	0,39		0,00	0,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	11,00	HIPOLABOR	10,889	2.177,80
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,12		0,00	0,00
012	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	2.000,00	FRAS	1,29	PRATI	1,154	2.308,00
013	ALBENDAZOL 400 mg	5.000,00	COM	0,48	PRATI	0,441	2.205,00
014	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	5.000,00	COM	0,40		0,00	0,00
015	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,16		0,00	0,00
016	ALPRAZOLAM 0,5 MG	2.000,00	COM	0,12		0,00	0,00
017	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,08		0,00	0,00
018	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	500,00	AMP	0,625		0,00	0,00
019	AMIODARONA 200 mg	40.000,00	COM	0,39		0,00	0,00
020	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	500,00	AMP	2,96	HIPOLABOR	1,919	959,50
021	AMITRIPTILINA 25 mg	80.000,00	COM	0,05	N QUIMICA	0,037	2.960,00
022	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	30.000,00	COM	1,15		0,00	0,00
023	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSÃO 250 MG / 62,5 ML (100 ML)	2.000,00	FRAS	14,581		0,00	0,00
024	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.500,00	FRAS	7,50	PRATI	7,00	17.500,00
025	AMOXICILINA 500 MG	50.000,00	COM	0,20	PRATI	0,173	8.650,00
026	ANLÓDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03		0,00	0,00
027	APIXABANA 5 MG	5.000,00	COM	3,418		0,00	0,00
028	APTAMIL 1 (800G)	300,00	UN	59,00		0,00	0,00
029	ATENOLOL 50 mg	100.000,0	COM	0,056	PRATI	0,04	4.000,00
030	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,393		0,00	0,00
031	AZI TROMICINA 500 mg	10.000,00	COM	0,79	MEDQUIMICA	0,671	6.710,00

11/04/2018

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor : DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: contato.dimensaohospitalar@gmail.com

Endereço : R.MALU 4458 - ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-140

Telefone: (44) 3621-8181

Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador: CHRISTIAN LEANDRO EDUARDO

Telefone contador: (44) 3029-7405

Representante: EDUARDO JOSÉ PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 46762940

Endereço representante: AVENIDA LONDRINA 3390 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-250

Telefone representante: (44) 3621-8181

E-mail representante: eduardo.dimensao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
032	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	2.000,00	FRAS	7,05		0,00	0,00
033	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI INJETÁVEL	2.000,00	AMP	5,32		0,00	0,00
034	BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL	1.000,00	AMP	4,178		0,00	0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	500,00	FRAS	3,95		0,00	0,00
036	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,562		0,00	0,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,21	CRISTALIA	0,191	7.640,00
038	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	30.000,00	COM	0,45		0,00	0,00
039	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	1.000,00	FRAS	0,97		0,00	0,00
040	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSSOL (FRASCO COM 10 ML)	500,00	FRAS	20,61		0,00	0,00
041	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	2.000,00	FRAS	3,11	PRATI	2,995	5.990,00
042	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	5.000,00	FRAS	1,60	MARIOL	1,056	5.280,00
043	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,96		0,00	0,00
044	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	500,00	FRAS	20,02	BIOSINTETICA	17,468	8.734,00
045	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	1.000,00	FRAS	29,49	BIOSINTETICA	27,468	27.468,00
046	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	500,00	FRAS	40,15	BIOSINTETICA	35,142	17.571,00
047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	2.000,00	AMP	1,039	HIPOLABOR	0,965	1.930,00
048	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML)	3.000,00	AMP	1,95	HIPOLABOR	1,48	4.440,00
049	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	50.000,00	COM	0,52	N QUIMICA	0,382	19.100,00
050	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML)	3.600,00	FRAS	3,98		0,00	0,00
051	CAFÉINA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG	50.000,00	COM	0,23	N QUIMICA	0,222	11.100,00
052	CANAGLIFLOZINA 300 MG	2.000,00	COM	5,18		0,00	0,00
053	CAPTOPRIL 25 mg	200.000,0	COM	0,024	MEDQUIMICA	0,022	4.400,00
054	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,12		0,00	0,00
055	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	1.000,00	FRAS	10,47		0,00	0,00
056	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	40.000,00	COM	0,214		0,00	0,00
057	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	10.000,00	COM	0,06		0,00	0,00
058	CARBONATO DE LITIO 300 MG	60.000,00	COM	0,24	HIPOLABOR	0,239	14.340,00
059	CARVEDILOL 12,5 mg	30.000,00	COM	0,15		0,00	0,00
060	CARVEDILOL 25 MG	15.000,00	COM	0,15		0,00	0,00



Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor : DIMENSA O COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: contato.dimensaohospitalar@gmail.com

Endereço : R MALU 4458 - ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-140

Telefone: (44) 3621-8181 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador: CHRISTIAN LEANDRO EDUARDO

Telefone contador: (44) 3029-7405

Representante: EDUARDO JOSÉ PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 46762940

Endereço representante: AVENIDA LONDRINA 3390 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-250

Telefone representante: (44) 3621-8181

E-mail representante: eduardo.dimensao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
061	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,11		0,00	0,00
062	CARVEDILOL 6,25 MG	20.000,00	COM	0,11		0,00	0,00
063	CEFALEXINA 500 mg	40.000,00	COM	0,48		0,00	0,00
064	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	2.000,00	FRAS	12,00	ABL	10,63	21.260,00
065	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	8.000,00	AMP	3,50	ABL	2,223	17.784,00
066	CETOCONAZOL 200 mg	15.000,00	COM	0,21	PRATI	0,164	2.460,00
067	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)	5.000,00	TUBO	1,92	SOBRAL	1,648	8.240,00
068	CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)	1.500,00	FRAS	6,40		0,00	0,00
069	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	1,15	HYPOFARMA	0,77	1.540,00
070	CINARIZINA 75 mg	350.000,0	COM	0,13	N QUIMICA	0,118	41.300,00
071	CIPROFIBRATO 100 MG	35.000,00	COM	0,64	N QUIMICA	0,403	14.105,00
072	CIPROFLOXACINO 500 MG	50.000,00	COM	0,25	PRATI	0,229	11.450,00
073	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,21		0,00	0,00
074	CLARITROMICINA 500 MG	20.000,00	COM	2,58		0,00	0,00
075	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,18	SANOFI	0,99	9.900,00
076	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,08	CRISTALIA	0,073	8.760,00
077	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	3,15		0,00	0,00
078	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,28		0,00	0,00
079	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	2.000,00	FRAS	14,11	NATULAB	3,198	6.396,00
080	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	NATULAB	1,772	7.088,00
081	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	NATULAB	1,772	7.088,00
082	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	70.000,00	COM	0,05	N QUIMICA	0,037	2.590,00
083	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,53		0,00	0,00
084	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	100.000,0	UN	0,22		0,00	0,00
085	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	20.000,00	COM	2,10	U QUIMICA	1,189	23.780,00
086	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,83	GERMED	0,775	23.250,00
087	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,80		0,00	0,00
088	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	30.000,00	COM	0,18		0,00	0,00
089	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	25.000,00	COM	0,18		0,00	0,00
090	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	500,00	FRAS	5,325	CRISTALIA	4,965	2.482,50
091	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,427		0,00	0,00
092	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	70.000,00	COM	0,24	PHARLAB	0,155	10.850,00

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor : DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: contato.dimensaohospitalar@gmail.com

Endereço : R.MALU 4458 - ZONA 1 - Umuarama/PR - CEP 87501-140

Telefone: (44) 3621-8181 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador: CHRISTIAN LEANDRO EDUARDO

Telefone contador: (44) 3029-7405

Representante: EDUARDO JOSÉ PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 46762940

Endereço representante: AVENIDA LONDRINA 3390 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-250

Telefone representante: (44) 3621-8181

E-mail representante: eduardo.dimensao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
093	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	10.000,00	COM	1,75	NOVA QUIMCIA	1,22	12.200,00
094	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	10.000,00	COM	3,45	NOVA QUIMICA	2,755	27.550,00
095	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	10.000,00	COM	0,425		0,00	0,00
096	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,328	CRISTALIA	0,275	13.750,00
097	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	25.000,00	COM	0,608		0,00	0,00
098	CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	30.000,00	COM	0,543	CRISTALIA	0,539	16.170,00
099	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	5.000,00	COM	0,84	MEDLEY	0,641	3.205,00
100	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	25.000,00	COM	0,42	EUROFARMA	0,318	7.950,00
101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	6.000,00	COM	3,12	BIOLAB	2,854	17.124,00
102	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	3,60	CRISTALIA	1,974	11.844,00
103	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)	300,00	AMP	1,42		0,00	0,00
104	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	70.000,00	COM	0,24		0,00	0,00
105	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	200,00	AMP	2,78		0,00	0,00
106	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	10.000,00	COM	1,88	GERMED	0,914	9.140,00
107	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML)	1.000,00	AMP	2,04	U QUIMICA	1,438	1.438,00
108	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,023		0,00	0,00
109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,14		0,00	0,00
110	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	5.000,00	COM	0,95	BIOSINTETICA	0,794	3.970,00
111	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	5.000,00	COM	0,81	MERCK	0,655	3.275,00
112	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	20.000,00	COM	1,80		0,00	0,00
113	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML	500,00	FRAS	12,21	ALLERGAN	8,124	4.062,00
114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	30.000,00	CAPS	0,21	HIPOLABOR	0,13	3.900,00
115	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	20.000,00	COM	0,59	EMS	0,478	9.560,00
116	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	70.000,00	COM	1,08		0,00	0,00
117	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G	1.000,00	TUBO	26,00	CRISTALIA	9,751	9.751,00
118	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	1.000,00	TUBO	12,00	CRISTALIA	10,768	10.768,00
119	COMPLEXO B	200.000,0	COM	0,05	VITAMED	0,036	7.200,00
120	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	3,18		0,00	0,00
121	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	1,10	HYPOFARMA	0,887	2.661,00
122	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG	20.000,00	COM	0,21	CIFARMA	0,18	3.600,00
123	DEXAMETASONA 4 mg	15.000,00	COM	0,25		0,00	0,00

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: contato.dimensaohospitalar@gmail.com

Endereço: R.MALU 4458 - ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-140

Telefone: (44) 3621-8181 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador: CHRISTIAN LEANDRO EDUARDO

Telefone contador: (44) 3029-7405

Representante: EDUARDO JOSÉ PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 46762940

Endereço representante: AVENIDA LONDRINA 3390 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-250

Telefone representante: (44) 3621-8181

E-mail representante: eduardo.dimensao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
124	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	0,66		0,00	0,00
125	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	5.000,00	FRAS	1,60	SOBRAL	1,451	7.255,00
126	DIAZEPAM 5 mg	80.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
127	DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	2.000,00	AMP	0,85	SANTISA	0,623	1.246,00
128	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	150.000,0	COM	0,035	VITAMED	0,026	3.900,00
129	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,60		0,00	0,00
130	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,07	PHARLAB	0,066	9.900,00
131	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	90.000,00	COM	0,55	N QUIMICA	0,411	36.990,00
132	DIPIRONA 500 mg	100.000,0	COM	0,09	PRATI	0,085	8.500,00
133	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,53	SANTISA	0,463	926,00
134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	5.000,00	FRAS	0,90	NATULAB	0,77	3.850,00
135	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	500,00	FRAS	65,00		0,00	0,00
136	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE	500,00	FRAS	29,95		0,00	0,00
137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML	5.000,00	AMP	12,80	N QUIMICA	2,683	13.415,00
138	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	4.000,00	COM	1,60		0,00	0,00
139	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	7.000,00	COM	1,553		0,00	0,00
140	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL	500,00	AMP	12,21	MABRA	9,972	4.986,00
141	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML	500,00	FRAS	5,21	PRATI	5,008	2.504,00
142	ESPIRAMICINA 1,5 MU	1.600,00	COM	4,20	SANOFI	3,876	6.201,60
143	ESPIROLACTONA 100 mg	15.000,00	COM	0,55	HIPOLABOR	0,415	6.225,00
144	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,19		0,00	0,00
145	ESTRIOL 1 MG/MG	100,00	COM	0,548		0,00	0,00
146	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	5.000,00	CART	1,188		0,00	0,00
147	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	10.000,00	COM	0,04		0,00	0,00
148	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	10.000,00	CAPS	1,00	VITAMED	0,463	4.630,00
149	FEMPROCUMONA 3 MG	7.000,00	COM	0,306		0,00	0,00
150	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	500,00	COM	2,25		0,00	0,00
151	FENITOINA SÓDICA 100 mg	30.000,00	COM	0,222		0,00	0,00
152	FENOBARBITAL 100 mg	40.000,00	COM	0,144	CRISTALIA	0,106	4.240,00

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor : DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: contato.dimensaohospitalar@gmail.com

Endereço : R MALU 4458 - ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-140

Telefone: (44) 3621-8181 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador: CHRISTIAN LEANDRO EDUARDO

Telefone contador: (44) 3029-7405

Representante: EDUARDO JOSÉ PRANCO

CPF: 795.143.409-49

RG: 46762940

Endereço representante: AVENIDA LONDRINA 3390 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-250

Telefone representante: (44) 3621-8181

E-mail representante: eduardo.dimensao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
153	FENOBARBITAL 100MG/ML INETÁVEL	500,00	AMP	1,66		0,00	0,00
154	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	4,05	CRISTALIA	3,171	951,30
155	FINASTERIDA 5 mg	10.000,00	COM	0,54		0,00	0,00
156	FLUCONAZOL 150 MG	7.000,00	COM	0,38		0,00	0,00
157	FLUCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)	700,00	FRAS	2,60		0,00	0,00
158	FLUOXETINA 20 mg	150.000,0	COM	0,05		0,00	0,00
159	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	1.000,00	COM	1,25	HIPOLABOR	1,035	1.035,00
160	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	15.000,00	COM	1,10	CRISTALIA	1,077	16.155,00
161	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG + DIPIRONA SÓDICA 500 MG + HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES)	1.000,00	AMP	10,91		0,00	0,00
162	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	400,00	FRAS	14,30	PRATI	3,218	1.287,20
163	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG COM INALADOR	3.000,00	UN	2,27	BIOSINTETICA	1,916	5.748,00
164	FUROSEMIDA 40 mg	150.000,0	COM	0,04	PRATI	0,036	5.400,00
165	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	2.000,00	AMP	0,51	HYPOFARMA	0,493	986,00
166	GLIBENCLAMIDA 5 mg	100.000,0	COM	0,03	MEDQUIMICA	0,028	2.800,00
167	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,33		0,00	0,00
168	GLIMEPIRIDA 4 mg	15.000,00	COM	0,29	SANDOZ	0,211	3.165,00
169	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	500,00	FRAS	15,90		0,00	0,00
170	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,131	CRISTALIA	0,123	2.214,00
171	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	500,00	FRAS	3,98	CRISTALIA	3,218	1.609,00
172	HALOPERIDOL 5 MG	30.000,00	COM	0,14	CRISTALIA	0,13	3.900,00
173	HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	500,00	AMP	14,40	U QUIMICA	8,436	4.218,00
174	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	200,00	AMP	1,25		0,00	0,00
175	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	30.000,00	COM	0,356		0,00	0,00
176	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	5.000,00	COM	0,396	EMS	0,384	1.920,00
177	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	100,00	AMP	5,61		0,00	0,00
178	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	150.000,0	COM	0,022	MEDQUIMICA	0,022	3.300,00
179	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	3.000,00	FRAS	4,00	NATULAB	2,608	7.824,00
180	IBUPROFENO 300 mg	30.000,00	COM	0,25	N QUIMICA	0,224	6.720,00

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: contato.dimensaohospitalar@gmail.com

Endereço: R MALU 4458 - ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-140

Telefone: (44) 3621-8181 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador: CHRISTIAN LEANDRO EDUARDO

Telefone contador: (44) 3029-7405

Representante: EDUARDO JOSÉ PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 46762940

Endereço representante: AVENIDA LONDRINA 3390 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-250

Telefone representante: (44) 3621-8181

E-mail representante: eduardo.dimensao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
181	IBUPROFENO 600 mg	100.000,0	COM	0,15	PRATI	0,14	14.000,00
182	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	2,85	NATULAB	1,182	2.955,00
183	ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO DE 1 L)	500,00	FRAS	26,95		0,00	0,00
184	ISOSSORBIDA 20 MG	10.000,00	COM	0,111		0,00	0,00
185	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	2.000,00	COM	0,21		0,00	0,00
186	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,88		0,00	0,00
187	IVERMECTINA 6 MG	1.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
188	LACTULOSE 667 MG/ML	500,00	FRAS	7,85	NUTRIEX	5,832	2.916,00
189	LAMOTRIGINA 100 mg	15.000,00	COM	0,34		0,00	0,00
190	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,25	UNICHEM	0,173	1.730,00
191	LAMOTRIGINA 50 MG	15.000,00	COM	0,32	UNICHEM	0,259	3.885,00
192	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	10.000,00	UN	0,999		0,00	0,00
193	LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)	300,00	UN	68,90		0,00	0,00
194	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG	5.000,00	COM	1,07		0,00	0,00
195	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	5.000,00	COM	1,346		0,00	0,00
196	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	5.000,00	COM	0,50		0,00	0,00
197	LEVOFLOXACINO 500 mg	20.000,00	COM	0,68		0,00	0,00
198	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	25.000,00	COM	0,85	CRISTALIA	0,778	19.450,00
199	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	25.000,00	COM	0,46	CRISTALIA	0,371	9.275,00
200	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	1.000,00	FRAS	9,95	CRISTALIA	8,674	8.674,00
201	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	50.000,00	COM	0,15	MERCK	0,139	6.950,00
202	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	50.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
203	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	50.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
204	LINAGLIPTINA 5 MG	3.000,00	COM	6,61		0,00	0,00
205	LORATADINA 10 mg	15.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
206	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	1.000,00	FRAS	2,88	MARIOL	2,176	2.176,00
207	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	30.000,00	COM	0,348	GERMED	0,293	8.790,00
208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	30.000,00	COM	0,211	GERMED	0,178	5.340,00
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	300.000,0	COM	0,04		0,00	0,00
210	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML XAROPE (120 ML)	3.000,00	FRAS	5,10		0,00	0,00

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: contato.dimensaohospitalar@gmail.com

Endereço: R MALU 4458 - ZONA I - Umarama/PR - CEP 87501-140

Telefone: (44) 3621-8181 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador: CHRISTIAN LEANDRO EDUARDO

Telefone contador: (44) 3029-7405

Representante: EDUARDO JOSÉ PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 46762940

Endereço representante: AVENIDA LONDRINA 3390 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-250

Telefone representante: (44) 3621-8181

E-mail representante: eduardo.dimensao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
211	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	2.000,00	FRAS	2,60	NATULAB	1,13	2.260,00
212	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	30.000,00	COM	0,08		0,00	0,00
213	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	100.000,0	COM	0,04		0,00	0,00
214	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	100.000,0	COM	0,06	MEDQUIMICA	0,056	5.600,00
215	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	100,00	FRAS	97,85	ALLERGAN	86,958	8.695,80
216	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)	500,00	FRAS	2,50	N QUIMICA	2,126	1.063,00
217	MEBENDAZOL 100 mg	3.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
218	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	2,01	SOBRAL	1,117	1.117,00
219	MESALAZINA 400 MG	5.000,00	COM	0,82	N QUIMICA	0,481	2.405,00
220	MESALAZINA 800 MG	8.000,00	COM	1,76	N QUIMICA	0,788	6.304,00
221	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	20.000,00	COM	0,16		0,00	0,00
222	METFORMINA 500 MG	30.000,00	COM	0,08	PRATI	0,074	2.220,00
223	METFORMINA 850 mg	100.000,0	COM	0,08	PRATI	0,064	6.400,00
224	METILDOPA 250 MG	100.000,0	COM	0,35	SANVAL	0,30	30.000,00
225	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,11		0,00	0,00
226	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,90	MARIOL	0,612	1.224,00
227	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	0,35	ISOFARMA	0,27	810,00
228	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)	1.500,00	TUBO	8,40	PRATI	6,586	9.879,00
229	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	1.500,00	TUBO	4,75	PRATI	4,148	6.222,00
230	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,15	PRATI	0,123	2.460,00
231	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	500,00	FRAS	3,95		0,00	0,00
232	NIFEDIPINO 10 MG	2.000,00	COM	0,043		0,00	0,00
233	NIFEDIPINO 20 mg	150.000,0	COM	0,056		0,00	0,00
234	NIMESULIDE 100 mg	250.000,0	COM	0,08		0,00	0,00
235	NIMODIPINO 30 mg	100.000,0	COM	0,31		0,00	0,00
236	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG TUBO CONTENDO 30G	2.000,00	TUBO	7,20	PHARLAB	6,508	13.016,00
237	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL	600,00	FRAS	3,20	PRATI	2,593	1.555,80
238	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	1.000,00	TUBO	5,60	PRATI	4,797	4.797,00
239	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	1.000,00	TUBO	7,20	PRATI	5,315	5.315,00
240	NORFLOXACINO 400 mg	25.000,00	COM	0,26		0,00	0,00
241	ÓLEO MINERAL 60 ml	500,00	FRAS	2,548	MARIOL	2,171	1.085,50

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: contato.dimensaohospitalar@gmail.com

Endereço: R MALU 4458 - ZONA I - Umarama/PR - CEP 87501-140

Telefone: (44) 3621-8181 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador: CHRISTIAN LEANDRO EDUARDO

Telefone contador: (44) 3029-7405

Representante: EDUARDO JOSÉ PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 46762940

Endereço representante: AVENIDA LONDRINA 3390 - - UMJARAMA/PR - CEP 87502-250

Telefone representante: (44) 3621-8181

E-mail representante: eduardo.dimensao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMJARAMA - UMJARAMA/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
242	OMEPRAZOL 20 MG	200.000,0	COM	0,09	GLOBO	0,078	15.600,00
243	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	40.000,00	COM	0,29	N QUIMICA	0,198	7.920,00
244	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	40.000,00	COM	0,34		0,00	0,00
245	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	10.000,00	COM	0,72	MEDLEY	0,569	5.690,00
246	PANTOPRAZOL 40 MG	40.000,00	COM	0,33		0,00	0,00
247	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,92	NATULAB	0,63	1.890,00
248	PARACETAMOL 500 mg	100.000,0	COM	0,05	PRATI	0,049	4.900,00
249	PASTA D' ÁGUA 100G	500,00	FRAS	9,99		0,00	0,00
250	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,79	GERMED	0,66	6.600,00
251	PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	300,00	FRAS	19,04	SANOFI	17,06	5.118,00
252	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO	1.000,00	FRAS	0,20		0,00	0,00
253	PIRIMETAMINA 25 MG	1.000,00	COM	0,11		0,00	0,00
254	PIROXICAM 20 mg	60.000,00	COM	0,19	N QUIMICA	0,112	6.720,00
255	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	5.000,00	FRAS	3,25		0,00	0,00
256	PREDNISONA 20 MG	60.000,00	COM	0,25	N QUIMICA	0,216	12.960,00
257	PREDNISONA 5 MG	60.000,00	COM	0,14	VITAMEDIC	0,09	5.400,00
258	PREGABALINA 150 MG	5.000,00	COM	2,22		0,00	0,00
259	PROMETAZINA 25 mg	15.000,00	COM	0,11	CRISTALIA	0,106	1.590,00
260	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)	1.000,00	AMP	2,25	SANVAL	2,119	2.119,00
261	PROPATILNITRATO 10 MG	60.000,00	COM	0,385		0,00	0,00
262	QUETIAPINA 25 MG	20.000,00	COM	0,24		0,00	0,00
263	RAMIPRIL 5 mg	3.000,00	COM	1,103		0,00	0,00
264	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	300,00	FRAS	5,76		0,00	0,00
265	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09		0,00	0,00
266	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,55	HYPOFARMA	0,52	2.080,00
267	RISPERIDONA 1 mg	50.000,00	COM	0,20	CRISTALIA	0,191	9.550,00
268	RISPERIDONA 2 mg	50.000,00	COM	0,20		0,00	0,00
269	RIVAROXABANA 10 MG	3.000,00	COM	6,845		0,00	0,00
270	RIVAROXABANA 20 MG	3.000,00	COM	6,845		0,00	0,00
271	ROSSUVASTATINA 10 mg	25.000,00	COM	0,70	SANDOZ	0,477	11.925,00
272	ROSSUVASTATINA 20 MG	20.000,00	COM	1,63	SANDOZ	1,176	23.520,00
273	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,70	NATULAB	0,54	3.240,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: contato.dimensaohospitalar@gmail.com

Endereço: R MALU 4458 - ZONA I - Umarama/PR - CEP 87501-140

Telefone: (44) 3621-8181 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador: CHRISTIAN LEANDRO EDUARDO

Telefone contador: (44) 3029-7405

Representante: EDUARDO JOSÉ PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 46762940

Endereço representante: AVENIDA LONDRINA 3390 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-250

Telefone representante: (44) 3621-8181

E-mail representante: eduardo.dimensao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
274	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	2.000,00	FRAS	9,90		0,00	0,00
275	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	5.000,00	FRAS	1,577	NATULAB	1,144	5.720,00
276	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)	100,00	FRAS	130,00	GSK	110,926	11.092,60
277	SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)	1.000,00	AMP	13,31	TAKEDA	12,348	12.348,00
278	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)	2.000,00	COM	4,50		0,00	0,00
279	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	3.000,00	FRAS	0,88		0,00	0,00
280	SINVASTATINA 20 mg	100.000,0	COM	0,09	SANVAL	0,09	9.000,00
281	SINVASTATINA 40 MG	90.000,00	COM	0,15		0,00	0,00
282	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	100,00	UN	254,37		0,00	0,00
283	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	5.000,00	COM	2,702	BIOSINTETICA	2,244	11.220,00
284	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,69	NOVAFARMA	3,018	3.018,00
285	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	AMP	6,20	NOVAFARMA	6,163	6.163,00
286	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	15.000,00	COM	2,00	ACCORD	1,577	23.655,00
287	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	0,97	ACCORD	0,963	14.445,00
288	SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	5.000,00	FRAS	1,55	PRATI	1,181	5.905,00
289	SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	30.000,00	COM	0,12	PRATI	0,094	2.820,00
290	SULFADIAZINA 500 MG	20.000,00	COM	0,179	SOBRAL	0,167	3.340,00
291	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	1.000,00	TUBO	3,52	PRATI	3,50	3.500,00
292	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INJETÁVEL)	500,00	AMP	0,417		0,00	0,00
293	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49		0,00	0,00
294	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	1.200,00	AMP	1,10	NOVAFARMA	0,964	1.156,80
295	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	30.000,00	COM	1,937		0,00	0,00
296	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	1.000,00	AMP	2,81	HIPOLABOR	2,113	2.113,00
297	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	6.000,00	TUBO	1,54	PRATI	1,296	7.776,00
298	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	2.000,00	FRAS	1,58	NATULAB	1,144	2.288,00
299	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	500,00	FRAS	1,12		0,00	0,00
300	SULFATO FERROSO 40 MG	40.000,00	COM	0,05	VITAMED	0,041	1.640,00
301	TANSULOSINA 0,4 mg	10.000,00	COM	1,80		0,00	0,00
302	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,45		0,00	0,00
303	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,234		0,00	0,00



Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.924.435/0001-10 Fornecedor: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: contato.dimensaohospitalar@gmail.com

Endereço: R MALU 4458 - ZONA I - Umarama/PR - CEP 87501-140

Telefone: (44) 3621-8181 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90213997 - 41

Contador: CHRISTIAN LEANDRO EDUARDO

Telefone contador: (44) 3029-7405

Representante: EDUARDO JOSÉ PRANDO

CPF: 795.143.409-49

RG: 46762940

Endereço representante: AVENIDA LONDRINA 3390 - - UMUARAMA/PR - CEP 87502-250

Telefone representante: (44) 3621-8181

E-mail representante: eduardo.dimensao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR

Conta: 12094-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
304	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	100,00	FRAS	35,00	MEDLEY	21,888	2.188,80
305	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	1.000,00	COM	0,786		0,00	0,00
306	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG)	20.000,00	COM	0,45		0,00	0,00
307	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 ML DE ÁCIDO VALPRÓICO)	2.000,00	FRAS	3,70	HIPOLABOR	2,696	5.392,00
308	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	25.000,00	COM	0,98	SANOFI	0,827	20.675,00
309	VALSARTANA 160 MG	30.000,00	COM	0,55	N QUIMICA	0,465	13.950,00
310	VALSARTANA 320 MG	40.000,00	COM	0,75	N QUIMICA	0,742	29.680,00
311	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,15		0,00	0,00
312	VERAPAMIL 80 mg	25.000,00	COM	0,08		0,00	0,00
313	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	5.000,00	COM	2,937		0,00	0,00
314	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	1,42		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.294.779,20

TOTAL DA PROPOSTA : 1.294.779,20

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

*PLP Cassiele Kautzmann*

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.924.435/0001-10



1112654

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

**CERTIDÃO**

**NOME:** DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

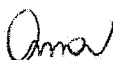
**CNPJ Nº:** 03.924.435/0001-10


**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
- ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 03 DE ABRIL DE 2018.

  
Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Fontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 09 / 04 / 2018

  
\_\_\_\_\_



# Dimensão Hospitalar

um compromisso com a saúde!

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

012/655

UMUARAMA, 06 DE ABRIL DE 2018.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA - PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018.  
ABERTURA: 09 DE ABRIL DE 2018.  
HORARIO: 09:00 HS

## PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 MG/ML + 5 MG/ML 3 ML (BIMATOPROSTA + MALEATO D TIMOLOL)	FRAS	50,00	ALLERGAN	111,000	5.550,00
2	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	UN	800,00	**	N/C	N/C
3	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	TUBO	2.000,00	**	N/C	N/C
4	ACICLOVIR 200 MG	COMP	7.000,00	PHARLAB	0,335	2.345,00
5	ACICLOVIR POMADA 50 MG/G TUBO COM 10 G	TUBO	1.000,00	**	N/C	N/C
6	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG	COMP	100.000,00	IMEC	0,026	2.600,00
7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG	COMP	20.000,00	**	N/C	N/C
8	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	20.000,00	NATULAB	0,045	900,00
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	COMP	10.000,00	**	N/C	N/C
10	ADENOSINA INJETAVEL 3 MG/ML 2ML	AMP	200,00	HIPOLABOR	10,889	2.177,80
11	ADRENALINA INJETÁVEL 1 MG/ML 2ML	AMP	500,00	**	N/C	N/C
12	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	FRAS	2.000,00	PRATI	1,154	2.308,00
13	ALBENDAZOL 400 MG	COMP	5.000,00	PRATI	0,441	2.205,00
14	ALENDRONATO DE SODICO 70 MG	COMP	5.000,00	**	N/C	N/C
15	ALOPURINOL 300 MG	COMP	3.000,00	**	N/C	N/C
16	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMP	2.000,00	**	N/C	N/C
17	AMINOFILINA 100 MG	COMP	100.000,00	**	N/C	N/C
18	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	AMP	500,00	**	N/C	N/C
19	AMIODARONA 200 MG	COMP	40.000,00	**	N/C	N/C
20	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	AMP	500,00	HIPOLABOR	1,919	959,50
21	AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	80.000,00	N QUIMICA	0,037	2.960,00
22	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	COMP	30.000,00	**	N/C	N/C

FONE/FAX: (44) 3621-8181

contato.dimensaohospitalar@gmail.com

RUA MALU, 4458 - CEP: 87.501-140 - ZONA 1 - UMUARAMA - PARANÁ

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

I.E.: 90213997-41



# Dimensão Hospitalar

*um compromisso com a saúde!*

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

008656

UMUARAMA, 06 DE ABRIL DE 2018.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA - PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018.  
ABERTURA: 09 DE ABRIL DE 2018.  
HORARIO: 09:00 HS

## PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
23	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSAO 250 MG / 62,5 ML (100 ML)	FRAS	2.000,00	**	N/C	N/C
24	AMOXICILINA 50 MG / ML FRASCO COM 150 ML	FRAS	2.500,00	PRATI	7,000	17.500,00
25	AMOXICILINA 500 MG	COMP	50.000,00	PRATI	0,173	8.650,00
26	ANLODIPINO 5MG	COMP	50.000,00	**	N/C	N/C
27	APIXABANA 5 MG	COMP	5.000,00	**	N/C	N/C
28	APTAMIL 1 (800 G)	UN	300,00	**	N/C	N/C
29	ATENOLOL 50 MG	COMP	100.000,00	PRATI	0,040	4.000,00
30	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ML 1 ML	AMP	500,00	**	N/C	N/C
31	AZITROMICINA 500 MG	COMP	10.000,00	MEDQUIMICA	0,671	6.710,00
32	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 MG / 5 ML 22,5ML	FRAS	2.000,00	**	N/C	N/C
33	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI INJETÁVEL	AMP	2.000,00	**	N/C	N/C
34	BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL	AMP	1.000,00	**	N/C	N/C
35	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 MG/ML 60ML	FRAS	500,00	**	N/C	N/C
36	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ML	FRAS	500,00	**	N/C	N/C
37	BIPERIDENO 2 MG	COMP	40.000,00	CRISTALIA	0,191	7.640,00
38	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	COMP	30.000,00	**	N/C	N/C
39	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	FRAS	1.000,00	**	N/C	N/C
40	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSSOL (FRASCO COM 10 ML)	FRAS	500,00	**	N/C	N/C
41	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	FRAS	2.000,00	PRATI	2,995	5.990,00
42	BROMOPRIDA GOTAS 4MG / ML 20 ML	FRAS	5.000,00	MARIOL	1,056	5.280,00
43	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 MG / ML 2ML	AMP	3.000,00	**	N/C	N/C
44	BUDESONIDA 32 MCG 6 ML	FRAS	500,00	BIOSINTETICA	17,468	8.734,00
45	BUDESONIDA 50 MCG 6ML	FRAS	1.000,00	BIOSINTETICA	27,468	27.468,00
46	BUDESONIDA 64 MCG 6 ML	FRAS	500,00	BIOSINTETICA	35,142	17.571,00

FONE/FAX: (44) 3621-8181

contato.dimensaohospitalar@gmail.com

RUA MALU, 4458 - CEP: 87.501-140 - ZONA 1 - UMUARAMA - PARANÁ

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

I.E.: 90213997-41



# Dimensão Hospitalar

*um compromisso com a saúde!*

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

001/2018/057

UMUARAMA, 06 DE ABRIL DE 2018.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA - PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018.  
ABERTURA: 09 DE ABRIL DE 2018.  
HORARIO: 09:00 HS

### PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
47	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	AMP	2.000,00	HIPOLABOR	0,965	1.930,00
48	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML)	AMP	3.000,00	HIPOLABOR	1,480	4.440,00
49	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	COMP	50.000,00	N QUIMICA	0,382	19.100,00
50	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML)	FRAS	3.600,00	**	N/C	N/C
51	CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG	COMP	50.000,00	N QUIMICA	0,222	11.100,00
52	CANAGLIFLOZINA 300 MG	COMP	2.000,00	**	N/C	N/C
53	CAPTAPRIL 25 MG	COMP	200.000,00	MEDQUIMICA	0,022	4.400,00
54	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	50.000,00	**	N/C	N/C
55	CARBAMEZEPINA 20 MG/ML	FRAS	1.000,00	**	N/C	N/C
56	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	COMP	40.000,00	**	N/C	N/C
57	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	COMP	10.000,00	**	N/C	N/C
58	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMP	60.000,00	HIPOLABOR	0,239	14.340,00
59	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	30.000,00	**	N/C	N/C
60	CARVEDILOL 25 MG	COMP	15.000,00	**	N/C	N/C
61	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP	40.000,00	**	N/C	N/C
62	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	20.000,00	**	N/C	N/C
63	CEFALEXINA 500 MG	COMP	40.000,00	**	N/C	N/C
64	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 MG/ ML FRASCO COM 100 ML	FRAS	2.000,00	ABL	10,630	21.260,00
65	CEFTRIAXONA 1 G COM DILUENTE	AMP	8.000,00	ABL	2,223	17.784,00
66	CETOCONAZOL 200 MG	COMP	15.000,00	PRATI	0,164	2.460,00
67	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30 G)	TUBO	5.000,00	SOBRAL	1,648	8.240,00

FONE/FAX: (44) 3621-8181

contato.dimensaohospitalar@gmail.com

RUA MALU, 4458 - CEP: 87.501-140 - ZONA 1 - UMUARAMA - PARANÁ

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

I.E.: 90213997-41



# Dimensão Hospitalar

um compromisso com a saúde!

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

004658

UMUARAMA, 06 DE ABRIL DE 2018.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA - PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018.  
ABERTURA: 09 DE ABRIL DE 2018.  
HORARIO: 09:00 HS

## PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
68	CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)	FRAS	1.500,00	**	N/C	N/C
69	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 MG/ML AMPOLA COM 2 ML	AMP	2.000,00	HYPOFARMA	0,770	1.540,00
70	CINARIZINA 75 MG	COMP	350.000,00	N QUIMICA	0,118	41.300,00
71	CIPROFIBRATO 100 MG	COMP	35.000,00	N QUIMICA	0,403	14.105,00
72	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP	50.000,00	PRATI	0,229	11.450,00
73	CITALOPRAM 20 MG	COMP	80.000,00	**	N/C	N/C
74	CLARITROMICINA 500 MG	COMP	20.000,00	**	N/C	N/C
75	CLOBAZAM 20 MG	COMP	10.000,00	SANOFI	0,990	9.900,00
76	CLONAZEPAM 2 MG	COMP	120.000,00	CRISTALIA	0,073	8.760,00
77	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML FRASCO COM 20 ML	FRAS	2.000,00	**	N/C	N/C
78	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	AMP	1.000,00	**	N/C	N/C
79	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	FRAS	2.000,00	NATULAB	3,198	6.396,00
80	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	FRAS	4.000,00	NATULAB	1,772	7.088,00
81	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	FRAS	4.000,00	NATULAB	1,772	7.088,00
82	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	70.000,00	N QUIMICA	0,037	2.590,00
83	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	COMP	40.000,00	**	N/C	N/C
84	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	UN	100.000,00	**	N/C	N/C
85	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	COMP	20.000,00	U QUIMICA	1,189	23.780,00
86	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	COMP	30.000,00	GERMED	0,775	23.250,00
87	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG	COMP	12.000,00	**	N/C	N/C
88	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	COMP	30.000,00	**	N/C	N/C
89	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMP	25.000,00	**	N/C	N/C
90	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 MG/ML 20 ML	FRAS	500,00	CRISTALIA	4,965	2.482,50

FONE/FAX: (44) 3621-8181

contato.dimensaohospitalar@gmail.com

RUA MALU, 4458 - CEP: 87.501-140 - ZONA 1 - UMUARAMA - PARANÁ

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

I.E.: 90213997-41



# Dimensão Hospitalar

*um compromisso com a saúde!*

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

659

UMUARAMA, 06 DE ABRIL DE 2018.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA - PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018.  
ABERTURA: 09 DE ABRIL DE 2018.  
HORARIO: 09:00 HS

## PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
91	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL MG/ML 10ML	AMP	500,00	**	N/C	N/C
92	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	COMP	70.000,00	PHARLAB	0,155	10.850,00
93	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	COMP	10.000,00	NOVA QUIMICA	1,220	12.200,00
94	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	COMP	10.000,00	NOVA QUIMICA	2,755	27.550,00
95	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 10 MG	COMP	10.000,00	**	N/C	N/C
96	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 MG	COMP	50.000,00	CRISTALIA	0,275	13.750,00
97	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	COMP	25.000,00	**	N/C	N/C
98	CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	COMP	30.000,00	CRISTALIA	0,539	16.170,00
99	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 MG	COMP	5.000,00	MEDLEY	0,641	3.205,00
100	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COMP	25.000,00	EUROFARMA	0,318	7.950,00
101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	COMP	6.000,00	BIOLAB	2,854	17.124,00
102	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG	COMP	6.000,00	CRISTALIA	1,974	11.844,00
103	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	AMP	300,00	**	N/C	N/C
104	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	COMP	70.000,00	**	N/C	N/C
105	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	AMP	200,00	**	N/C	N/C
106	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	COMP	10.000,00	GERMED	0,914	9.140,00
107	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML)	AMP	1.000,00	U QUIMICA	1,438	1.438,00
108	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	COMP	80.000,00	**	N/C	N/C
109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	COMP	200.000,00	**	N/C	N/C
110	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	COMP	5.000,00	BIOSINTETICA	0,794	3.970,00
111	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	COMP	5.000,00	MERCK	0,655	3.275,00
112	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	COMP	20.000,00	**	N/C	N/C
113	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML	FRAS	500,00	ALLERGAN	8,124	4.062,00

FONE/FAX: (44) 3621-8181

contato.dimensaohospitalar@gmail.com

RUA MALU, 4458 - CEP: 87.501-140 - ZONA 1 - UMUARAMA - PARANÁ

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

I.E.: 90213997-41



# Dimensão Hospitalar

um compromisso com a saúde!

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

011/000

UMUARAMA, 06 DE ABRIL DE 2018.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA - PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018.  
ABERTURA: 09 DE ABRIL DE 2018.  
HORARIO: 09:00 HS

## PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	CAPS	30.000,00	HIPOLABOR	0,130	3.900,00
115	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	COMP	20.000,00	EMS	0,478	9.560,00
116	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	COMP	70.000,00	**	N/C	N/C
117	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G	TUBO	1.000,00	CRISTALIA	9,751	9.751,00
118	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	TUBO	1.000,00	CRISTALIA	10,768	10.768,00
119	COMPLEXO B	COMP	200.000,00	VITAMED	0,036	7.200,00
120	COMPLEXO B GOTAS 30 ML	FRAS	2.000,00	**	N/C	N/C
121	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML	AMP	3.000,00	HYPOFARMA	0,887	2.661,00
122	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG	COMP	20.000,00	CIFARMA	0,180	3.600,00
123	DEXAMETASONA 4 MG	COMP	15.000,00	**	N/C	N/C
124	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ML	AMP	2.000,00	**	N/C	N/C
125	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG /ML 100ML	FRAS	5.000,00	SOBRAL	1,451	7.255,00
126	DIAZEPAM 5 MG	COMP	80.000,00	**	N/C	N/C
127	DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	AMP	2.000,00	SANTISA	0,623	1.246,00
128	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	COMP	150.000,00	VITAMED	0,026	3.900,00
129	DICLOFENACO INJETAVEL 25MG/ML 3ML	AMP	5.000,00	**	N/C	N/C
130	DIGOXINA 0,25 MG	COMP	150.000,00	PHARLAB	0,066	9.900,00
131	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	COMP	90.000,00	N QUIMICA	0,411	36.990,00
132	DIPIRONA 500 MG	COMP	100.000,00	PRATI	0,085	8.500,00
133	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL	AMP	2.000,00	SANTISA	0,463	926,00
134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	FRAS	5.000,00	NATULAB	0,770	3.850,00
135	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	FRAS	500,00	**	N/C	N/C
136	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE	FRAS	500,00	**	N/C	N/C
137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG	AMP	5.000,00	N QUIMICA	2,683	13.415,00

FONE/FAX: (44) 3621-8181

contato.dimensaohospitalar@gmail.com

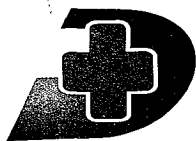
RUA MALU, 4458 - CEP: 87.501-140 - ZONA 1 - UMUARAMA - PARANÁ

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

I.E.: 90213997-41





# Dimensão Hospitalar

um compromisso com a saúde!

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

max 661

UMUARAMA, 06 DE ABRIL DE 2018.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA - PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018.  
ABERTURA: 09 DE ABRIL DE 2018.  
HORARIO: 09:00 HS

## PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
	+ FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML					
138	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	COMP	4.000,00	**	N/C	N/C
139	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG	COMP	7.000,00	**	N/C	N/C
140	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG +VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL	AMP	500,00	MABRA	9,972	4.986,00
141	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML	FRAS	500,00	PRATI	5,008	2.504,00
142	ESPIRAMICINA 1,5 MU	COMP	1.600,00	SANOFI	3,876	6.201,60
143	ESPIROLACTONA 100 MG	COMP	15.000,00	HIPOLABOR	0,415	6.225,00
144	ESPIROLACTONA 25 MG	COMP	40.000,00	**	N/C	N/C
145	ESTRIOL 1 MG/MG	COMP	100,00	**	N/C	N/C
146	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CART	5.000,00	**	N/C	N/C
147	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	COMP	10.000,00	**	N/C	N/C
148	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 MG (MÍNIMO 60 MG DE ISOFLAVONA DE SOJA)	CAPS	10.000,00	VITAMED	0,463	4.630,00
149	FEMPROCUMONA 3 MG	COMP	7.000,00	**	N/C	N/C
150	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	COMP	500,00	**	N/C	N/C
151	FENITOINA SÓDICA 100 MG	COMP	30.000,00	**	N/C	N/C
152	FENOBARBITAL 100 MG	COMP	40.000,00	CRISTALIA	0,106	4.240,00
153	FENOBARBITAL 100MG/ML INETÁVEL	AMP	500,00	**	N/C	N/C
154	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRAS	300,00	CRISTALIA	3,171	951,30
155	FINASTERIDA 5 MG	COMP	10.000,00	**	N/C	N/C
156	FLUCONAZOL 150 MG	COMP	7.000,00	**	N/C	N/C
157	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5ML)	FRAS	700,00	**	N/C	N/C

FONE/FAX: (44) 3621-8181

contato.dimensaohospitalar@gmail.com

RUA MALU, 4458 - CEP: 87.501-140 - ZONA 1 - UMUARAMA - PARANÁ

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

I.E.: 90213997-41



# Dimensão Hospitalar

*um compromisso com a saúde!*

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

11/4/2018

UMUARAMA, 06 DE ABRIL DE 2018.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA - PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018.  
ABERTURA: 09 DE ABRIL DE 2018.  
HORARIO: 09:00 HS

## PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
158	FLUOXETINA 20 MG	COMP	150.000,00	**	N/C	N/C
159	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	COMP	1.000,00	HIPOLABOR	1,035	1.035,00
160	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	COMP	15.000,00	CRISTALIA	1,077	16.155,00
161	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG + DIPIRONA SÓDICA 500 MG + HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES)	AMP	1.000,00	**	N/C	N/C
162	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	FRAS	400,00	PRATI	3,218	1.287,20
163	FUMARATO DE FORMOTEROL DIHIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG COM INALADOR	UN	3.000,00	BIOSINTETICA	1,916	5.748,00
164	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	150.000,00	PRATI	0,036	5.400,00
165	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 MG/ML 2 ML	AMP	2.000,00	HYPOFARMA	0,493	986,00
166	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	100.000,00	MEDQUIMICA	0,028	2.800,00
167	GLICOSE 50% 10 ML	AMP	600,00	**	N/C	N/C
168	GLIMEPIRIDA 4 MG	COMP	15.000,00	SANDOZ	0,211	3.165,00
169	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	FRAS	500,00	**	N/C	N/C
170	HALOPERIDOL 1 MG	COMP	18.000,00	CRISTALIA	0,123	2.214,00
171	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRAS	500,00	CRISTALIA	3,218	1.609,00
172	HALOPERIDOL 5 MG	COMP	30.000,00	CRISTALIA	0,130	3.900,00
173	HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	AMP	500,00	U QUIMICA	8,436	4.218,00
174	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	AMP	200,00	**	N/C	N/C
175	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	COMP	30.000,00	**	N/C	N/C
176	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	COMP	5.000,00	EMS	0,384	1.920,00
177	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ML	AMP	100,00	**	N/C	N/C
178	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	150.000,00	MEDQUIMICA	0,022	3.300,00
179	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ML	FRAS	3.000,00	NATULAB	2,608	7.824,00

FONE/FAX: (44) 3621-8181

contato.dimensaohospitalar@gmail.com

RUA MALU, 4458 - CEP: 87.501-140 - ZONA 1 - UMUARAMA - PARANÁ

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

I.E.: 90213997-41



# Dimensão Hospitalar

*um compromisso com a saúde!*

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

001/653

UMUARAMA, 06 DE ABRIL DE 2018.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA - PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018.  
ABERTURA: 09 DE ABRIL DE 2018.  
HORARIO: 09:00 HS

## PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
180	IBUPROFENO 300 MG	COMP	30.000,00	N QUIMICA	0,224	6.720,00
181	IBUPROFENO 600 MG	COMP	100.000,00	PRATI	0,140	14.000,00
182	IBUPROFENO GOTAS	FRAS	2.500,00	NATULAB	1,182	2.955,00
183	ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO DE 1 L)	FRAS	500,00	**	N/C	N/C
184	ISOSSORBIDA 20 MG	COMP	10.000,00	**	N/C	N/C
185	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	COMP	2.000,00	**	N/C	N/C
186	ITRACONAZOL 100 MG	COMP	6.000,00	**	N/C	N/C
187	IVERMECTINA 6 MG	COMP	1.000,00	**	N/C	N/C
188	LACTULOSE 667 MG/ML	FRAS	500,00	NUTRIEX	5,832	2.916,00
189	LAMOTRIGINA 100 MG	COMP	15.000,00	**	N/C	N/C
190	LAMOTRIGINA 25 MG	COMP	10.000,00	UNICHEM	0,173	1.730,00
191	LAMOTRIGINA 50 MG	COMP	15.000,00	UNICHEM	0,259	3.885,00
192	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	UN	10.000,00	**	N/C	N/C
193	LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)	UN	300,00	**	N/C	N/C
194	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG	COMP	5.000,00	**	N/C	N/C
195	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG	COMP	5.000,00	**	N/C	N/C
196	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 MG	COMP	5.000,00	**	N/C	N/C
197	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	20.000,00	**	N/C	N/C
198	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	COMP	25.000,00	CRISTALIA	0,778	19.450,00
199	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	COMP	25.000,00	CRISTALIA	0,371	9.275,00
200	LEVOMEPRIMAZINA 40 MG / ML GOTAS 20 ML	FRAS	1.000,00	CRISTALIA	8,674	8.674,00
201	LEVOTIROXINA SODICA 100 MG	COMP	50.000,00	MERCK	0,139	6.950,00
202	LEVOTIROXINA SODICA 25 MG	COMP	50.000,00	**	N/C	N/C
203	LEVOTIROXINA SODICA 50 MG	COMP	50.000,00	**	N/C	N/C
204	LINAGLIPTINA 5 MG	COMP	3.000,00	**	N/C	N/C

FONE/FAX: (44) 3621-8181

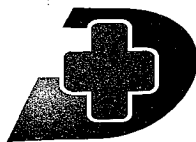
contato.dimensaohospitalar@gmail.com

RUA MALU, 4458 - CEP: 87.501-140 - ZONA 1 - UMUARAMA - PARANÁ

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

I.E.: 90213997-41



# Dimensão Hospitalar

um compromisso com a saúde!

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

00/664

UMUARAMA, 06 DE ABRIL DE 2018.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA - PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018.  
ABERTURA: 09 DE ABRIL DE 2018.  
HORARIO: 09:00 HS

## PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
205	LORATADINA 10 MG	COMP	15.000,00	**	N/C	N/C
206	LORATADINA SOLUÇÃO 1 MG/ML FRASCO COM 100 ML	FRAS	1.000,00	MARIOL	2,176	2.176,00
207	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	COMP	30.000,00	GERMED	0,293	8.790,00
208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	COMP	30.000,00	GERMED	0,178	5.340,00
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMP	300.000,00	**	N/C	N/C
210	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML XAROPE (120 ML)	FRAS	3.000,00	**	N/C	N/C
211	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	FRAS	2.000,00	NATULAB	1,130	2.260,00
212	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMP	30.000,00	**	N/C	N/C
213	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	COMP	100.000,00	**	N/C	N/C
214	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COMP	100.000,00	MEDQUIMICA	0,056	5.600,00
215	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	FRAS	100,00	ALLERGAN	86,958	8.695,80
216	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)	FRAS	500,00	N QUIMICA	2,126	1.063,00
217	MEBENDAZOL 100 MG	COMP	3.000,00	**	N/C	N/C
218	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 MG/ 5ML	FRAS	1.000,00	SOBRAL	1,117	1.117,00
219	MESALAZINA 400 MG	COMP	5.000,00	N QUIMICA	0,481	2.405,00
220	MESALAZINA 800 MG	COMP	8.000,00	N QUIMICA	0,788	6.304,00
221	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	COMP	20.000,00	**	N/C	N/C
222	METFORMINA 500 MG	COMP	30.000,00	PRATI	0,074	2.220,00
223	METFORMINA 850 MG	COMP	100.000,00	PRATI	0,064	6.400,00
224	METILDOPA 250 MG	COMP	100.000,00	SANVAL	0,300	30.000,00
225	METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMP	20.000,00	**	N/C	N/C

FONE/FAX: (44) 3621-8181

contato.dimensaohospitalar@gmail.com

RUA MALU, 4458 - CEP: 87.501-140 - ZONA 1 - UMUARAMA - PARANÁ

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

I.E.: 90213997-41



# Dimensão Hospitalar

um compromisso com a saúde!

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

10/065

UMUARAMA, 06 DE ABRIL DE 2018.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA - PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018.  
ABERTURA: 09 DE ABRIL DE 2018.  
HORARIO: 09:00 HS

## PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
226	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	FRAS	2.000,00	MARIOL	0,612	1.224,00
227	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA COM 2 ML	AMP	3.000,00	ISOFARMA	0,270	810,00
228	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)	TUBO	1.500,00	PRATI	6,586	9.879,00
229	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	TUBO	1.500,00	PRATI	4,148	6.222,00
230	METRONIDAZOL 250 MG	COMP	20.000,00	PRATI	0,123	2.460,00
231	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO	FRAS	500,00	**	N/C	N/C
232	NIFEDIPINO 10 MG	COMP	2.000,00	**	N/C	N/C
233	NIFEDIPINO 20 MG	COMP	150.000,00	**	N/C	N/C
234	NIMESULIDE 100 MG	COMP	250.000,00	**	N/C	N/C
235	NIMODIPINO 30 MG	COMP	100.000,00	**	N/C	N/C
236	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG TUBO CONTENDO 30G	TUBO	2.000,00	PHARLAB	6,508	13.016,00
237	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	FRAS	600,00	PRATI	2,593	1.555,80
238	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	TUBO	1.000,00	PRATI	4,797	4.797,00
239	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREMEVAGINAL (TUBO COM 80 G)	TUBO	1.000,00	PRATI	5,315	5.315,00
240	NORFLOXACINO 400 MG	COMP	25.000,00	**	N/C	N/C
241	ÓLEO MINERAL 60 ML	FRAS	500,00	MARIOL	2,171	1.085,50
242	OMEPRAZOL 20 MG	COMP	200.000,00	GLOBO	0,078	15.600,00
243	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	40.000,00	N QUIMICA	0,198	7.920,00
244	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	COMP	40.000,00	**	N/C	N/C
245	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	COMP	10.000,00	MEDLEY	0,569	5.690,00
246	PANTOPRAZOL 40 MG	COMP	40.000,00	**	N/C	N/C
247	PARACETAMOL 200 MG / ML	FRAS	3.000,00	NATULAB	0,630	1.890,00
248	PARACETAMOL 500 MG	COMP	100.000,00	PRATI	0,049	4.900,00
249	PASTA D' ÁGUA 100G	FRAS	500,00	**	N/C	N/C

FONE/FAX: (41) 3621-8181

contato.dimensaohospitalar@gmail.com

RUA MALU, 4458 - CEP: 87.501-140 - ZONA 1 - UMUARAMA - PARANÁ

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

I.E.: 90213997-41



# Dimensão Hospitalar

um compromisso com a saúde!

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

000000

UMUARAMA, 06 DE ABRIL DE 2018.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA - PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018.  
ABERTURA: 09 DE ABRIL DE 2018.  
HORARIO: 09:00 HS

## PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
250	PENTOXIFILINA 400 MG	COMP	10.000,00	GERMED	0,660	6.600,00
251	PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	FRAS	300,00	SANOFI	17,060	5.118,00
252	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO	FRAS	1.000,00	**	N/C	N/C
253	PIRIMETAMINA 25 MG	COMP	1.000,00	**	N/C	N/C
254	PIROXICAM 20 MG	COMP	60.000,00	N QUIMICA	0,112	6.720,00
255	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRAS	5.000,00	**	N/C	N/C
256	PREDNISONA 20 MG	COMP	60.000,00	N QUIMICA	0,216	12.960,00
257	PREDNISONA 5 MG	COMP	60.000,00	VITAMEDIC	0,090	5.400,00
258	PREGABALINA 150 MG	COMP	5.000,00	**	N/C	N/C
259	PROMETAZINA 25 MG	COMP	15.000,00	CRISTALIA	0,106	1.590,00
260	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2ML)	AMP	1.000,00	SANVAL	2,119	2.119,00
261	PROPATILNITRATO 10 MG	COMP	60.000,00	**	N/C	N/C
262	QUETIAPINA 25 MG	COMP	20.000,00	**	N/C	N/C
263	RAMIPRIL 5 MG	COMP	3.000,00	**	N/C	N/C
264	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	FRAS	300,00	**	N/C	N/C
265	RANITIDINA 150 MG	COMP	30.000,00	**	N/C	N/C
266	RANITIDINA INJETÁVEL 25 MG/ML 2ML	AMP	4.000,00	HYPOFARMA	0,520	2.080,00
267	RISPERIDONA 1 MG	COMP	50.000,00	CRISTALIA	0,191	9.550,00
268	RISPERIDONA 2 MG	COMP	50.000,00	**	N/C	N/C
269	RIVAROXABANA 10 MG	COMP	3.000,00	**	N/C	N/C
270	RIVAROXABANA 20 MG	COMP	3.000,00	**	N/C	N/C
271	ROSSUVASTATINA 10 MG	COMP	25.000,00	SANDOZ	0,477	11.925,00
272	ROSSUVASTATINA 20 MG	COMP	20.000,00	SANDOZ	1,176	23.520,00
273	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PCT	6.000,00	NATULAB	0,540	3.240,00
274	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	FRAS	2.000,00	**	N/C	N/C
275	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100ML)	FRAS	5.000,00	NATULAB	1,144	5.720,00
276	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)	FRAS	100,00	GSK	110,926	11.092,60

FONE/FAX: (44) 3621-8181

contato.dimensaohospitalar@gmail.com

RUA MALU, 4458 - CEP: 87.501-140 - ZONA 1 - UMUARAMA - PARANÁ

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

I.E.: 90213997-41



# Dimensão Hospitalar

*um compromisso com a saúde!*

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

004657

UMUARAMA, 06 DE ABRIL DE 2018.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA - PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018.  
ABERTURA: 09 DE ABRIL DE 2018.  
HORARIO: 09:00 HS

### PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
277	SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5 ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)	AMP	1.000,00	TAKEDA	12,348	12.348,00
278	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE I)	COMP	2.000,00	**	N/C	N/C
279	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	FRAS	3.000,00	**	N/C	N/C
280	SINVASTATINA 20 MG	COMP	100.000,00	SANVAL	0,090	9.000,00
281	SINVASTATINA 40 MG	COMP	90.000,00	**	N/C	N/C
282	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	UN	100,00	**	N/C	N/C
283	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	COMP	5.000,00	BIOSINTETICA	2,244	11.220,00
284	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 MG PÓ PARA INJEÇÃO	FRAS	1.000,00	NOVAFARMA	3,018	3.018,00
285	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 MG PÓ PARA INJEÇÃO	AMP	1.000,00	NOVAFARMA	6,163	6.163,00
286	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 MG	COMP	15.000,00	ACCORD	1,577	23.655,00
287	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 MG	COMP	15.000,00	ACCORD	0,963	14.445,00
288	SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5ML + TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	FRAS	5.000,00	PRATI	1,181	5.905,00
289	SUFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPIMA 80 MG	COMP	30.000,00	PRATI	0,094	2.820,00
290	SULFADIAZINA 500 MG	COMP	20.000,00	SOBRAL	0,167	3.340,00
291	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	TUBO	1.000,00	PRATI	3,500	3.500,00
292	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INJETÁVEL).	AMP	500,00	**	N/C	N/C
293	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRAS	500,00	**	N/C	N/C
294	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	AMP	1.200,00	NOVAFARMA	0,964	1.156,80

FONE/FAX: (44) 3621-8181

contato.dimensaohospitalar@gmail.com

RUA MALU, 4458 - CEP: 87.501-140 - ZONA 1 - UMUARAMA - PARANÁ

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

I.E.: 90213997-41



# Dimensão Hospitalar

um compromisso com a saúde!

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

11/8 688

UMUARAMA, 06 DE ABRIL DE 2018.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA - PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018.  
ABERTURA: 09 DE ABRIL DE 2018.  
HORARIO: 09:00 HS

## PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
295	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	COMP	30.000,00	**	N/C	N/C
296	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	AMP	1.000,00	HIPOLABOR	2,113	2.113,00
297	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	TUBO	6.000,00	PRATI	1,296	7.776,00
298	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	FRAS	2.000,00	NATULAB	1,144	2.288,00
299	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	FRAS	500,00	**	N/C	N/C
300	SULFATO FERROSO 40 MG	COMP	40.000,00	VITAMED	0,041	1.640,00
301	TANSULOSINA 0,4 MG	COMP	10.000,00	**	N/C	N/C
302	TOPIRAMATO 100 MG	COMP	30.000,00	**	N/C	N/C
303	TOPIRAMATO 50 MG	COMP	20.000,00	**	N/C	N/C
304	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	FRAS	100,00	MEDLEY	21,888	2.188,80
305	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	COMP	1.000,00	**	N/C	N/C
306	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE Á 250 MG)	COMP	20.000,00	**	N/C	N/C
307	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 MLDE ÁCIDO VALPRÓICO)	FRAS	2.000,00	HIPOLABOR	2,696	5.392,00
308	VALRPOATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	25.000,00	SANOFI	0,827	20.675,00
309	VALSARTANA 160 MG	COMP	30.000,00	N QUIMICA	0,465	13.950,00
310	VALSARTANA 320 MG	COMP	40.000,00	N QUIMICA	0,742	29.680,00
311	VARFARINA SÓDICA 5 MG	COMP	10.000,00	**	N/C	N/C
312	VERAPAMIL 80 MG	COMP	25.000,00	**	N/C	N/C
313	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	COMP	5.000,00	**	N/C	N/C
314	VITAMINA K 10 MG/ML 1 ML	AMP	500,00	**	N/C	N/C

FONE/FAX: (44) 3621-8181

contato.dimensaohospitalar@gmail.com

RUA MALU, 4458 - CEP: 87.501-140 - ZONA 1 - UMUARAMA - PARANÁ

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

I.E.: 90213997-41





# Dimensão Hospitalar

*um compromisso com a saúde!*

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

11/06/18

UMUARAMA, 06 DE ABRIL DE 2018.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA - PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018.  
ABERTURA: 09 DE ABRIL DE 2018.  
HORARIO: 09:00 HS

## PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
------	----------------------	-------	------	-------	---------	----------

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 1.294.779,20 (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERTADOS JÁ ESTÃO INCLUSOS OS TRIBUTOS, FRETES, TAXAS, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

### DADOS DA PROPOSTA:

**PAGAMENTO:** SERÁ DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO DIA DA LICITAÇÃO.

**ENTREGA:** ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO FORMAL DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA,

**VALIDADE DO PRODUTO:** NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES DE GARANTIA/VALIDADE CONTADOS DA DATA DA ENTREGA.

**DADOS BANCÁRIOS:** BANCO DO BRASIL, AG. 0645-9, C/C 12.094-4.

**FRETE:** PAGO.

PIP Gissiele Kautzmann  
Eduardo José Prando  
Sócio/Administrador  
RG: 4.676.294-0 SSP/PR  
CPF: 795.143.409-49

FONE/FAX: (44) 3621-8181

contato.dimensaohospitalar@gmail.com

RUA MALU, 4458 - CEP: 87.501-140 - ZONA 1 - UMUARAMA - PARANÁ

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

I.E.: 90213997-41

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.520.829/0001-40 Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rodovia BR 480, nº 180  
E-mail: edital@dimaster.com.br

Endereço: ROD BR 480 180 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523-2620 Fone/Fax: BARÃO DE COTEGIPE - RS Celular: (54) 3523-2620

Inscrição Estadual: 170/0004112

Contador:

Telefone contador:

Representante: Jocimar Revers

CPF: 015.307.050-10

RG: 1088774821

Endereço representante: Rodovia BR 480 180 - Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante:

E-mail representante: jocimar@dimaster.com.br

Banco: 1 - BB


Agência: 5122-5 - Erechim - Erechim/RS

Conta: 7468-3

Data de abertura: 08/09/2011

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	2.000,00	TUBO	0,96	PRATI	0,88	1.760,00
004	ACICLOVIR 200 mg	7.000,00	COM	0,36	CIFARMA	0,289	2.023,00
006	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	100.000,0	COM	0,03	SOBRAL	0,022	2.200,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	NATULAB	0,045	900,00
012	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	2.000,00	FRAS	1,29	PRATI	1,05	2.100,00
013	ALBENDAZOL 400 mg	5.000,00	COM	0,48	PRATI	0,39	1.950,00
014	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	5.000,00	COM	0,40	DELTA	0,229	1.145,00
015	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,16	PRATI	0,16	480,00
017	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,08	HIPOLABOR	0,068	6.800,00
019	AMIODARONA 200 mg	40.000,00	COM	0,39	GEOLAB	0,328	13.120,00
021	AMITRIPTILINA 25 mg	80.000,00	COM	0,05	HYPERMARCAS	0,044	3.520,00
022	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	30.000,00	COM	1,15	GLAXO	1,14	34.200,00
024	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.500,00	FRAS	7,50	PRATI	6,65	16.625,00
025	AMOXICILINA 500 MG	50.000,00	COM	0,20	PRATI	0,167	8.350,00
026	ANLÓDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03	GEOLAB	0,025	1.250,00
029	ATENOLOL 50 mg	100.000,0	COM	0,056	PRATI	0,039	3.900,00
031	AZITROMICINA 500 mg	10.000,00	COM	0,79	MEDQUIMICA	0,495	4.950,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,21	CRISTALIA	0,14	5.600,00
038	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	30.000,00	COM	0,45	AUROBINDO	0,395	11.850,00
039	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	1.000,00	FRAS	0,97	PRATI	0,86	860,00
042	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	5.000,00	FRAS	1,60	MARIOL	1,25	6.250,00
047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	2.000,00	AMP	1,039	HIPOLABOR	1,03	2.060,00
048	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML)	3.000,00	AMP	1,95	FARMACE	1,34	4.020,00
049	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	50.000,00	COM	0,52	PHARLAB	0,447	22.350,00
051	CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG	50.000,00	COM	0,23	GEOLAB	0,199	9.950,00
053	CAPTÓPRIL 25 mg	200.000,0	COM	0,024	SANVAL	0,014	2.800,00
054	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,12	TEUTO	0,098	4.900,00
056	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	40.000,00	COM	0,214	NATULAB	0,158	6.320,00
057	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	10.000,00	COM	0,06	VITAMED	0,058	580,00
058	CARBONATO DE LITIO 300 MG	60.000,00	COM	0,24	HIPOLABOR	0,22	13.200,00
063	CEFALEXINA 500 mg	40.000,00	COM	0,48	ABL	0,38	15.200,00

  
 DIMASTER LTDA  
 Suema Tussi Brunelo  
 CPF 448 443 280-34  
 Procuradora

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.520.829/0001-40 Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: ROD BR 480 180 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Inscrição Estadual: 170/0004112

Contador:

CPF: 015.307.050-10

RG: 1088774821

Rodovia BR 480, nº 180  
E-mail: [edita@dimaster.com.br](mailto:edita@dimaster.com.br)  
CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523-2620 Fax: (54) 3523-2620 Celular: (54) 3523-2620

Telefone contador:

Representante: Jocimar Revers

Endereço representante: Rodovia BR 480 180 - Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante:

E-mail representante: [jocimar@dimaster.com.br](mailto:jocimar@dimaster.com.br)

Banco: 1 - BB

Agência: 5122-5 - Erechim - Erechim/RS

Conta: 7468-3

Data de abertura: 08/09/2011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
064	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	2.000,00	FRAS	12,00	ABL	9,98	19.960,00
065	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	8.000,00	AMP	3,50	TEUTO	1,59	12.720,00
066	CETOCONAZOL 200 mg	15.000,00	COM	0,21	PRATI	0,155	2.325,00
068	CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)	1.500,00	FRAS	6,40	NATIVITA	4,09	6.135,00
069	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	1,15	TEUTO	0,78	1.560,00
070	CINARIZINA 75 mg	350.000,0	COM	0,13	HYPERMARCAS	0,098	34.300,00
071	CIPROFIBRATO 100 MG	35.000,00	COM	0,64	HYPERMARCAS	0,42	14.700,00
072	CIPROFLOXACINO 500 MG	50.000,00	COM	0,25	PRATI	0,185	9.250,00
073	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,21	TEUTO	0,205	16.400,00
076	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,08	GEOLAB	0,052	6.240,00
077	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	3,15	GEOLAB	2,05	4.100,00
079	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	2.000,00	FRAS	14,11	NATULAB	3,49	6.980,00
080	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	NATIVITA	1,69	6.760,00
081	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	NATIVITA	1,69	6.760,00
082	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	70.000,00	COM	0,05	HYPERMARCAS	0,044	3.080,00
088	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	30.000,00	COM	0,18	CRISTALIA	0,18	5.400,00
089	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	25.000,00	COM	0,18	CRISTALIA	0,18	4.500,00
090	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	500,00	FRAS	5,325	CRISTALIA	5,32	2.660,00
096	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,328	CRISTALIA	0,249	12.450,00
098	CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	30.000,00	COM	0,543	CRISTALIA	0,53	15.900,00
100	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	25.000,00	COM	0,42	RANBAXY	0,35	8.750,00
101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	6.000,00	COM	3,12	BIOLAB	2,59	15.540,00
104	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	70.000,00	COM	0,24	AUROBINDO	0,239	16.730,00
108	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,023	OSORIO DE MORAES	0,015	1.200,00
109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,14	ZYDUS	0,129	25.800,00
114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	30.000,00	CAPS	0,21	TEUTO	0,19	5.700,00
117	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G	1.000,00	TUBO	26,00	CRISTALIA	9,99	9.990,00
118	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	1.000,00	TUBO	12,00	CRISTALIA	10,45	10.450,00
119	COMPLEXO B	200.000,0	COM	0,05	VITAMED	0,04	8.000,00
120	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	3,18	PHARMASCIENSE	2,35	4.700,00
121	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	1,10	SANTISA	0,72	2.160,00
123	DEXAMETASONA 4 mg	15.000,00	COM	0,25	TEUTO	0,249	3.735,00
124	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	0,66	FARMACE	0,58	1.160,00
125	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	5.000,00	FRAS	1,60	FARMACE	1,39	6.950,00

  
  
**DIMASTER LTDA**  
 Suema Tussi Brunelo  
 CPF 448 443 280-34  
 Procuradora

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.520.829/0001-40 Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: ROD BR 480 180 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Inscrição Estadual: 170/0004112

Contador:

CPF: 015.307.050-10

RG: 1088774821

Telefone: (54) 3523-

Fax:

Celular: (54) 3523-2620

Representante: Jocimar Revers

Telefone contador:

Endereço representante: Rodovia BR 480 180 - Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante:

E-mail representante: jocimar@dimaster.com.br

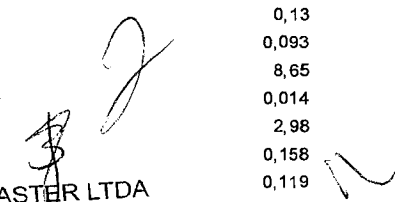
Banco: 1 - BB

Agência: 5122-5 - Erechim - Erechim/RS

Conta: 7468-3

Data de abertura: 08/09/2011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
127	DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	2.000,00	AMP	0,85	SANTISA	0,53	1.060,00
128	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	150.000,0	COM	0,035	VITAMED	0,028	4.200,00
129	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,60	FARMACE	0,49	2.450,00
130	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,07	PHARLAB	0,065	9.750,00
132	DIPIRONA 500 mg	100.000,0	COM	0,09	PRATI	0,077	7.700,00
133	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,53	SANTISA	0,347	694,00
134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	5.000,00	FRAS	0,90	FARMACE	0,75	3.750,00
136	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE	500,00	FRAS	29,95	GLAXO	24,88	12.440,00
137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML	5.000,00	AMP	12,80	CRISTALIA	3,39	16.950,00
140	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL	500,00	AMP	12,21	MABRA	6,70	3.350,00
143	ESPIROLACTONA 100 mg	15.000,00	COM	0,55	HIPOLABOR	0,51	7.650,00
144	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,19	ASPEN	0,163	6.520,00
147	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	10.000,00	COM	0,04	MABRA	0,03	300,00
152	FENOBARBITAL 100 mg	40.000,00	COM	0,144	CRISTALIA	0,12	4.800,00
154	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	4,05	CRISTALIA	3,20	960,00
158	FLUOXETINA 20 mg	150.000,0	COM	0,05	TEUTO	0,05	7.500,00
160	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	15.000,00	COM	1,10	CRISTALIA	0,87	13.050,00
162	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	400,00	FRAS	14,30	PRATI	3,15	1.260,00
164	FUROSEMIDA 40 mg	150.000,0	COM	0,04	HIPOLABOR	0,026	3.900,00
165	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	2.000,00	AMP	0,51	SANTISA	0,36	720,00
166	GLIBENCLAMIDA 5 mg	100.000,0	COM	0,03	MEDQUIMICA	0,022	2.200,00
170	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,131	CRISTALIA	0,13	2.340,00
172	HALOPERIDOL 5 MG	30.000,00	COM	0,14	U.QUIMICA	0,093	2.790,00
173	HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	500,00	AMP	14,40	U.QUIMICA	8,65	4.325,00
178	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	150.000,0	COM	0,022	CIMED	0,014	2.100,00
179	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	3.000,00	FRAS	4,00	NATULAB	2,98	8.940,00
180	IBUPROFENO 300 mg	30.000,00	COM	0,25	MULTILAB	0,158	4.740,00
181	IBUPROFENO 600 mg	100.000,0	COM	0,15	PRATI	0,119	11.900,00
182	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	2,85	NATULAB	1,15	2.875,00
184	ISOSSORBIDA 20 MG	10.000,00	COM	0,111	ZYDUS	0,11	1.100,00
188	LACTULOSE 667 MG/ML	500,00	FRAS	7,85	NATURELIFE	7,84	3.920,00

  
 DIMASTER LTDA  
 Suema Tuissi Brunelo  
 CPF 448 443 280-34  
 Procuradora

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.520.829/0001-40 Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: ROD BR 480 180 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Inscrição Estadual: 170/0004112

Contador:

CPF: 015.307.050-10

RG: 1088774821

Rodovia BR 480, nº 180  
CEP 99740-000  
Barão de Cotegipe - RS  
E-mail: edita@dimaster.com.br  
Telefone: (54) 3523-3523 Fax: Celular: (54) 3523-2620

Telefone contador:

Representante: Jocimar Revers

Endereço representante: Rodovia BR 480 180 - Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante:

E-mail representante: jocimar@dimaster.com.br


Banco: 1 - BB

Agência: 5122-5 - Erechim - Erechim/RS

Conta: 7468-3

Data de abertura: 08/09/2011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
198	LEVOMEPRAMAZINA 100 mg	25.000,00	COM	0,85	CRISTALIA	0,699	17.475,00
199	LEVOMEPRAMAZINA 25 mg	25.000,00	COM	0,46	CRISTALIA	0,315	7.875,00
200	LEVOMEPRAMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	1.000,00	FRAS	9,95	CRISTALIA	8,70	8.700,00
201	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	50.000,00	COM	0,15	MERCK	0,09	4.500,00
202	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	50.000,00	COM	0,10	MERCK	0,09	4.500,00
203	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	50.000,00	COM	0,10	MERCK	0,09	4.500,00
205	LORATADINA 10 mg	15.000,00	COM	0,07	GEOLAB	0,059	885,00
206	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	1.000,00	FRAS	2,88	PRATI	2,32	2.320,00
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	300.000,0	COM	0,04	PRATI	0,035	10.500,00
210	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML XAROPE (120 ML)	3.000,00	FRAS	5,10	PRATI	3,90	11.700,00
211	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	2.000,00	FRAS	2,60	PRATI	1,05	2.100,00
212	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	30.000,00	COM	0,08	GEOLAB	0,078	2.340,00
213	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	100.000,0	COM	0,04	MEDQUIMICA	0,035	3.500,00
214	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	100.000,0	COM	0,06	CIMED	0,042	4.200,00
218	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	2,01	NATULAB	1,25	1.250,00
222	METFORMINA 500 MG	30.000,00	COM	0,08	PRATI	0,065	1.950,00
223	METFORMINA 850 mg	100.000,0	COM	0,08	PRATI	0,049	4.900,00
226	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,90	MARIOL	0,72	1.440,00
227	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	0,35	ISOFARMA	0,29	870,00
228	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)	1.500,00	TUBO	8,40	PRATI	6,88	10.320,00
229	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	1.500,00	TUBO	4,75	PRATI	4,38	6.570,00
230	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,15	PRATI	0,12	2.400,00
233	NIFEDIPINO 20 mg	150.000,0	COM	0,056	GEOLAB	0,049	7.350,00
234	NIMESULIDE 100 mg	250.000,0	COM	0,08	HYPERMARCAS	0,069	17.250,00
237	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,20	PRATI	2,98	1.788,00
238	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	1.000,00	TUBO	5,60	GREEN PHARMA	3,69	3.690,00
239	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	1.000,00	TUBO	7,20	PRATI	5,25	5.250,00
241	ÓLEO MINERAL 60 ml	500,00	FRAS	2,548	NATULAB	2,54	1.270,00
242	OMEPRAZOL 20 MG	200.000,0	COM	0,09	PHARLAB	0,064	12.800,00
247	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,92	NATULAB	0,83	2.490,00
248	PARACETAMOL 500 mg	100.000,0	COM	0,05	PRATI	0,042	4.200,00
255	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	5.000,00	FRAS	3,25	PRATI	3,25	16.250,00
256	PREDNISONA 20 MG	60.000,00	COM	0,25	HYPERMARCAS	0,197	11.820,00

  
 DIMASTER LTDA  
 Suema Tussi Brunelo  
 CPF 448 443 280-34  
 Procuradora

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Rua BR 480, nº 180

CEP 99740-000

E-mail: [edita@dimaster.com.br](mailto:edita@dimaster.com.br)

CNPJ: 02.520.829/0001-40 Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: ROD BR 480 180 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular: (54) 3523-2620

Inscrição Estadual: 170/0004112

Contador:

Telefone contador:

Representante: Jocimar Revers

CPF: 015.307.050-10

RG: 1088774821

Endereço representante: Rodovia BR 480 180 - Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante:

E-mail representante: [jocimar@dimaster.com.br](mailto:jocimar@dimaster.com.br)

Banco: 1 - BB

Agência: 5122-5 - Erechim - Erechim/RS

Conta: 7468-3

Data de abertura: 08/09/2011

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
257	PREDNISONA 5 MG	60.000,00	COM	0,14	VITAMEDIC	0,105	6.300,00
259	PROMETAZINA 25 mg	15.000,00	COM	0,11	TEUTO	0,10	1.500,00
265	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09	MEDQUIMICA	0,087	2.610,00
266	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,55	TEUTO	0,45	1.800,00
267	RISPERIDONA 1 mg	50.000,00	COM	0,20	CRISTALIA	0,149	7.450,00
268	RISPERIDONA 2 mg	50.000,00	COM	0,20	CRISTALIA	0,149	7.450,00
273	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,70	NATULAB	0,55	3.300,00
274	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	2.000,00	FRAS	9,90	GLENMARK	6,25	12.500,00
275	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	5.000,00	FRAS	1,577	NATULAB	1,25	6.250,00
279	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	3.000,00	FRAS	0,88	NATULAB	0,87	2.610,00
280	SINVASTATINA 20 mg	100.000,0	COM	0,09	SANVAL	0,062	6.200,00
281	SINVASTATINA 40 MG	90.000,00	COM	0,15	SANVAL	0,127	11.430,00
284	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,69	U.QUIMICA	2,49	2.490,00
285	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	AMP	6,20	U.QUIMICA	4,65	4.650,00
286	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	15.000,00	COM	2,00	ACCORD	1,38	20.700,00
287	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	0,97	ACCORD	0,84	12.600,00
288	SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	5.000,00	FRAS	1,55	TEUTO	1,49	7.450,00
289	SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	30.000,00	COM	0,12	PRATI	0,096	2.880,00
296	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	1.000,00	AMP	2,81	HIPOLABOR	1,78	1.780,00
297	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	6.000,00	TUBO	1,54	PRATI	1,15	6.900,00
298	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	2.000,00	FRAS	1,58	NATULAB	1,25	2.500,00
299	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	500,00	FRAS	1,12	NATULAB	0,88	440,00
300	SULFATO FERROSO 40 MG	40.000,00	COM	0,05	NATULAB	0,048	1.920,00
304	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	100,00	FRAS	35,00	GEOLAB	27,80	2.780,00
306	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE À 250 MG)	20.000,00	COM	0,45	BIOLAB	0,239	4.780,00
307	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 MLDE ÁCIDO VALPRÓICO)	2.000,00	FRAS	3,70	HIPOLABOR	3,65	7.300,00
308	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	25.000,00	COM	0,98	BIOLAB	0,57	14.250,00
312	VERAPAMIL 80 mg	25.000,00	COM	0,08	PRATI	0,08	2.000,00

  
DIMASTER LTDA  
Suema Tussi Brunelo  
CPF 448 443 280-34  
Procuradora

Pregão 38/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 02.520.829/0001-40 **Fornecedor:** DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**E-mail:** edital@dimaster.com.br;

**Endereço:** ROD BR 480 180 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

**Telefone:** (54) 3523 -

**Fax:**

**Celular:** (54) 3523-2620

**Inscrição Estadual:** 170/0004112

**Contador:**

**Telefone contador:**

**Representante:** Jocimar Revers

**CPF:** 015.307.050-10

**RG:** 1088774821

**Telefone representante:**

**Endereço representante:** Rodovia BR 480 180 - Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

**E-mail representante:** jocimar@dimaster.com.br

**Banco:** 1 - BB

**Agência:** 5122-5 - Erechim - Erechim/RS

**Conta:** 7468-3

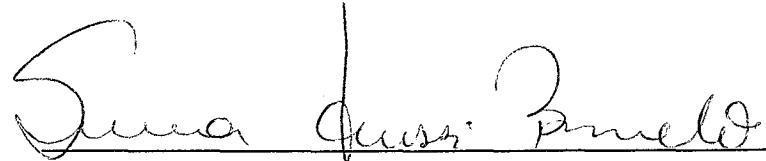
**Data de abertura:** 08/09/2011

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 1.044.265,00

**TOTAL DA PROPOSTA:** 1.044.265,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias



DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.520.829/0001-40

DIMASTER LTDA  
Suema Tussi Brunelo  
CPF 448 443 280-34  
Procuradora

02520829/0001-40  
DIMASTER COM. DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Rodovia BR 480, nº 180  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE - RS





02.520.829/0001-40

1004676

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de Capanema - PR  
Ref. Pregão Presencial nº 38/2018

## DECLARAÇÃO

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, através de seu representante legal abaixo assinado. Declara para os devidos fins, que se compromete entregar medicamentos com prazo de **validade não inferior a 18 (dezoito) meses**, a contar da data de entrega do produto.

Todos os medicamentos serão entregues dentro de todas as normas exigidas pela agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Garantimos ainda a entrega dos medicamentos cujos itens for vencedora, nos prazos e quantidades estabelecidos no edital.

Barão de Cotegipe 02 de abril de 2018

.....  
Suema Tussi Brunelo  
CPF: 448.443.280-34  
Procuradora



00677  
02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

## Dados Complementares

### 1. Identificação da Empresa

Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: DIMASTER

Endereço: Rodovia BR 480 – 180

Bairro: Centro

Município: Barão de Cotegipe – RS

Cep. 99740-000

Fone: 54-3523-2600 - Fax: 54-3523-2620

E-mail: [licitacoes@dimaster.com.br](mailto:licitacoes@dimaster.com.br)

E-mail: [contratos@dimaster.com.br](mailto:contratos@dimaster.com.br)

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Inscrição Estadual: 170/0004112

Inscrição Municipal: 450

### 2. Condições da Proposta:

Prazo de validade da proposta: Conforme edital

Prazo máximo de entrega: Conforme edital

Forma de Pagamento: Conforme edital

Declaramos que os produtos atendem as especificações descritas no edital e a todas as exigências do Ministério da Saúde.

Os produtos serão entregues de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos pela ANVISA.

### 3. Declaração

Declaramos para os devidos fins que esta proposta foi elaborada de forma independente e nela estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

### Dados Bancários:

Banco do Brasil

Ag.: 5122-5

C.C 7468-3

### Dados para Contrato:

Suema Tussi Brunelo

RG. 1038690028 – SSP/RS

CPF. 448.443.280-34

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casada

Procuradora

End. Residencial: Rua Augusto Berton - 74 - Centro

Barão de Cotegipe – RS

CEP: 99740-000

  
.....  
Suema Tussi Brunelo

CPF 448.443.280-34

Procuradora

12



004678

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

**CERTIDÃO**

**NOME:** DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

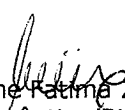
**CNPJ nº:** 02.520.829/0001-40


**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 06 DE ABRIL DE 2018.

  
Adriane Fatima Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171



001/679

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

**CERTIDÃO**

**NOME:** DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

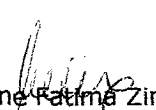
**CNPJ nº:** 02.520.829/0001-40

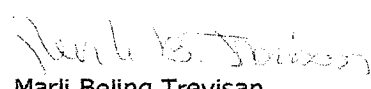
**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 06 DE ABRIL DE 2018.

  
Adriane Patima Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171



00630

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

## CERTIDÃO

**NOME:** DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

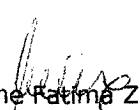
**CNPJ Nº:** 02.520.829/0001-40


**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
- ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 06 DE ABRIL DE 2018.

  
Adriane Patrícia Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor : ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

E-mail: ANGEOMED@GMAIL.COM

Endereço : R OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular: (046) 5235-454

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 4635235454

E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	50,00	FRAS	111,00	ALLERGAN	102,56	5.128,00
002	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	800,00	UN	54,75	ON CALL PLUS	39,90	31.920,00
003	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	2.000,00	TUBO	0,96		0,00	0,00
004	ACICLOVIR 200 mg	7.000,00	COM	0,36	CIMED	0,243	1.701,00
005	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	1,608		0,00	0,00
006	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	100.000,0	COM	0,03	IMEC	0,024	2.400,00
007	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG	20.000,00	COM	0,35		0,00	0,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	HIPOLABOR	0,049	980,00
009	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	10.000,00	COM	0,39		0,00	0,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	11,00	HIPOLABOR	9,45	1.890,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,12	HIPOLABOR	2,336	1.168,00
012	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	2.000,00	FRAS	1,29	GEOLAB	1,215	2.430,00
013	ALBENDAZOL 400 mg	5.000,00	COM	0,48	GEOLAB	0,405	2.025,00
014	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	5.000,00	COM	0,40	ELOFAR	0,297	1.485,00
015	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,16		0,00	0,00
016	ALPRAZOLAM 0,5 MG	2.000,00	COM	0,12	EMS	0,103	206,00
017	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,08	HIPOLABOR	0,063	6.300,00
018	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	500,00	AMP	0,625		0,00	0,00
019	AMIODARONA 200 mg	40.000,00	COM	0,39	GEOLAB	0,351	14.040,00
020	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	500,00	AMP	2,96	HIPOLABOR	1,998	999,00
021	AMITRIPTILINA 25 mg	80.000,00	COM	0,05	CRISTALIA	0,044	3.520,00
022	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	30.000,00	COM	1,15	EMS	1,148	34.440,00
023	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSÃO 250 MG / 62,5 ML (100 ML)	2.000,00	FRAS	14,581		0,00	0,00
024	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.500,00	FRAS	7,50	EMS	5,873	14.682,50
025	AMOXICILINA 500 MG	50.000,00	COM	0,20	PRATI	0,187	9.350,00
026	ANLÓDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03	GEOLAB	0,025	1.250,00
027	APIXABANA 5 MG	5.000,00	COM	3,418		0,00	0,00
028	APTAMIL 1 (800G)	300,00	UN	59,00		0,00	0,00
029	ATENOLOL 50 mg	100.000,0	COM	0,056	PRATI	0,052	5.200,00
030	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,393	FARMACE	0,378	189,00
031	AZITROMICINA 500 mg	10.000,00	COM	0,79	MEDQUIMICA	0,539	5.390,00

02.607.956/0001-81  
**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**  
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
 CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

Socio Gerente

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor : ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

E-mail: ANGEOMED@GMAIL.COM

Endereço : R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular: (046) 5235-454

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 4635235454

E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
032	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	2.000,00	FRAS	7,05		0,00	0,00
033	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI INJETÁVEL	2.000,00	AMP	5,32		0,00	0,00
034	BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL	1.000,00	AMP	4,178		0,00	0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	500,00	FRAS	3,95		0,00	0,00
036	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,562		0,00	0,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,21	CRISTALIA	0,21	8.400,00
038	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	30.000,00	COM	0,45	AUROBINDO	0,351	10.530,00
039	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	1.000,00	FRAS	0,97	HIPOLABOR	0,837	837,00
040	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MC/G DOSE AEROSOL (FRASCO COM 10 ML)	500,00	FRAS	20,61	BOEHRINGER	20,277	10.138,50
041	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	2.000,00	FRAS	3,11	HIPOLABOR	2,97	5.940,00
042	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	5.000,00	FRAS	1,60	MARIOL	1,107	5.535,00
043	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,96	WASSER	0,918	2.754,00
044	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	500,00	FRAS	20,02	BIOSINTETICA	19,845	9.922,50
045	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	1.000,00	FRAS	29,49	BIOSINTETICA	29,147	29.147,00
046	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	500,00	FRAS	40,15	EMS	19,98	9.990,00
047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	2.000,00	AMP	1,039	HIPOLABOR	0,972	1.944,00
048	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML)	3.000,00	AMP	1,95	HIPOLABOR	1,418	4.254,00
049	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	50.000,00	COM	0,52	PHARLAB	0,47	23.500,00
050	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML)	3.600,00	FRAS	3,98		0,00	0,00
051	CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG	50.000,00	COM	0,23	U QUIMICA	0,189	9.450,00
052	CANAGLIFLOZINA 300 MG	2.000,00	COM	5,18		0,00	0,00
053	CAPTOPRIL 25 mg	200.000,0	COM	0,024		0,00	0,00
054	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,12	CRISTALIA	0,088	4.400,00
055	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	1.000,00	FRAS	10,47		0,00	0,00
056	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	40.000,00	COM	0,214	BIONATUS	0,183	7.320,00
057	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	10.000,00	COM	0,06		0,00	0,00
058	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	60.000,00	COM	0,24	HIPOLABOR	0,24	14.400,00
059	CARVEDILOL 12,5 mg	30.000,00	COM	0,15	EMS	0,105	3.150,00
060	CARVEDILOL 25 MG	15.000,00	COM	0,15	EMS	0,149	2.235,00

02.607.956/0001-81  
**ANGEOMED COMÉRCIO  
 DE PRODUTOS MÉDICO  
 HOSPITALAR EIRELI**  
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
 CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Cócleo Gerente

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor : ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

E-mail: ANGEOMED@GMAIL.COM

Endereço : R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular: (046) 5235-454

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 4635235454

E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
061	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,11	EMS	0,07	2.800,00
062	CARVEDILOL 6,25 MG	20.000,00	COM	0,11	EMS	0,075	1.500,00
063	CEFALEXINA 500 mg	40.000,00	COM	0,48	AUROBINDO	0,338	13.520,00
064	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	2.000,00	FRAS	12,00	ABL	9,225	18.450,00
065	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	8.000,00	AMP	3,50		0,00	0,00
066	CETOCONAZOL 200 mg	15.000,00	COM	0,21		0,00	0,00
067	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)	5.000,00	TUBO	1,92		0,00	0,00
068	CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)	1.500,00	FRAS	6,40		0,00	0,00
069	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	1,15	HYPOFARMA	0,945	1.890,00
070	CINARIZINA 75 mg	350.000,0	COM	0,13		0,00	0,00
071	CIPROFIBRATO 100 MG	35.000,00	COM	0,64	BIOLAB	0,405	14.175,00
072	CIPROFLOXACINO 500 MG	50.000,00	COM	0,25	GEOLAB	0,23	11.500,00
073	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,21	AUROBINDO	0,15	12.000,00
074	CLARITROMICINA 500 MG	20.000,00	COM	2,58		0,00	0,00
075	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,18	SANOFI	1,071	10.710,00
076	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,08	GEOLAB	0,054	6.480,00
077	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	3,15	GEOLAB	2,025	4.050,00
078	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,28	SAMTEC	0,243	243,00
079	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	2.000,00	FRAS	14,11		0,00	0,00
080	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	FARMACE	1,688	6.752,00
081	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	FARMACE	1,553	6.212,00
082	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	70.000,00	COM	0,05	CRISTALIA	0,045	3.150,00
083	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,53	EMS	0,378	15.120,00
084	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	100.000,0	UN	0,22	CIMED	0,149	14.900,00
085	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	20.000,00	COM	2,10		0,00	0,00
086	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,83	GERMED	0,75	22.500,00
087	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,80	EMS	1,688	20.256,00
088	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	30.000,00	COM	0,18		0,00	0,00
089	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	25.000,00	COM	0,18		0,00	0,00
090	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	500,00	FRAS	5,325		0,00	0,00
091	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,427		0,00	0,00
092	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	70.000,00	COM	0,24	PHARLAB	0,189	13.230,00

02.607.956/0001-81  
**ANGEOMED COMÉRCIO  
 DE PRODUTOS MÉDICO  
 HOSPITALAR EIRELI**  
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
 CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor : ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

E-mail: ANGEOMED@GMAIL.COM

Endereço : R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular: (046) 5235-454

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 4635235454

E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
093	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	10.000,00	COM	1,75	EMS	1,593	15.930,00
094	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	10.000,00	COM	3,45	EMS	2,97	29.700,00
095	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 10 MG	10.000,00	COM	0,425		0,00	0,00
096	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,328	CRISTALIA	0,328	16.400,00
097	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	25.000,00	COM	0,608		0,00	0,00
098	CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	30.000,00	COM	0,543		0,00	0,00
099	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	5.000,00	COM	0,84		0,00	0,00
100	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	25.000,00	COM	0,42	RANBAXY	0,365	9.125,00
101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	6.000,00	COM	3,12	BIOLAB	2,498	14.988,00
102	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	3,60	CRISTALIA	2,228	13.368,00
103	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)	300,00	AMP	1,42	HYPOFARMA	0,783	234,90
104	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	70.000,00	COM	0,24		0,00	0,00
105	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	200,00	AMP	2,78		0,00	0,00
106	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	10.000,00	COM	1,88	GERMED	0,792	7.920,00
107	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML)	1.000,00	AMP	2,04	U QUIMICA	1,634	1.634,00
108	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,023	OSORIO	0,016	1.280,00
109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,14	GEOLAB	0,133	26.600,00
110	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	5.000,00	COM	0,95	BIOSINTETICA	0,95	4.750,00
111	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	5.000,00	COM	0,81	MERCK	0,608	3.040,00
112	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	20.000,00	COM	1,80	GEOLAB	1,235	24.300,00
113	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML	500,00	FRAS	12,21	ALLERGAN	9,018	4.509,00
114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	30.000,00	CAPS	0,21	HIPOLABOR	0,135	4.050,00
115	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	20.000,00	COM	0,59	EMS	0,459	9.180,00
116	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	70.000,00	COM	1,08	RANBAXY	0,945	66.150,00
117	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U + 0,01 G/G COM 30G	1.000,00	TUBO	26,00	CRISTALIA	11,003	11.003,00
118	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	1.000,00	TUBO	12,00	CRISTALIA	12,00	12.000,00
119	COMPLEXO B	200.000,0	COM	0,05	PHARMASCIENCE	0,041	8.200,00
120	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	3,18	PHARMASCIENCE	2,147	4.294,00
121	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	1,10	HYPOFARMA	0,783	2.349,00
122	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG	20.000,00	COM	0,21	CIFARMA	0,149	2.980,00
123	DEXAMETASONA 4 mg	15.000,00	COM	0,25		0,00	0,00

02.607.956/0001-81  
**ANGEOMED COMÉRCIO  
DE PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI**  
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Socio Gerente



Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor : ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

E-mail: ANGEOMED@GMAIL.COM

Endereço : R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular: (046) 5235-454

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 4635235454

E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
124	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	0,66	HIPOLABOR	0,608	1.216,00
125	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	5.000,00	FRAS	1,60		0,00	0,00
126	DIAZEPAM 5 mg	80.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
127	DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	2.000,00	AMP	0,85	SANTISA	0,608	1.216,00
128	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	150.000,0	COM	0,035	VITAMED	0,034	5.100,00
129	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,60	FARMACE	0,473	2.365,00
130	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,07	PHAR LAB	0,06	9.000,00
131	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	90.000,00	COM	0,55	BIOLAB	0,405	36.450,00
132	DIPIRONA 500 mg	100.000,0	COM	0,09	GREENPHARMA	0,088	8.800,00
133	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,53	FARMACE	0,378	756,00
134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	5.000,00	FRAS	0,90	FARMACE	0,743	3.715,00
135	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	500,00	FRAS	65,00		0,00	0,00
136	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE	500,00	FRAS	29,95		0,00	0,00
137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML	5.000,00	AMP	12,80	CRISTALIA	3,173	15.865,00
138	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	4.000,00	COM	1,60		0,00	0,00
139	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 mg	7.000,00	COM	1,553		0,00	0,00
140	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL	500,00	AMP	12,21		0,00	0,00
141	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML	500,00	FRAS	5,21		0,00	0,00
142	ESPIRAMICINA 1,5 MU	1.600,00	COM	4,20	SANOFI	4,05	6.480,00
143	ESPIROLACTONA 100 mg	15.000,00	COM	0,55	HIPOLABOR	0,432	6.480,00
144	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,19	ASPEN	0,162	6.480,00
145	ESTRIOL 1 MG/MG	100,00	COM	0,548		0,00	0,00
146	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	5.000,00	CART	1,188		0,00	0,00
147	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	10.000,00	COM	0,04	CIFARMA	0,038	380,00
148	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	10.000,00	CAPS	1,00	PHARMASCIENCE	0,237	2.370,00
149	FEMPROCUMONA 3 MG	7.000,00	COM	0,306		0,00	0,00
150	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	500,00	COM	2,25		0,00	0,00
151	FENITOINA SÓDICA 100 mg	30.000,00	COM	0,222	CRISTALIA	0,176	5.280,00
152	FENOBARBITAL 100 mg	40.000,00	COM	0,144	CRISTALIA	0,081	3.240,00

02.607.956/0001-81  
**ANGEOMED COMÉRCIO  
DE PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI**  
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED Com. Prod. Med Hosp.

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

E-mail: ANGEOMED@GMAIL.COM

Endereço: R OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular: (046) 5235-454

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 4635235454

E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
153	FENOBARBITAL 100MG/ML INETÁVEL	500,00	AMP	1,66		0,00	0,00
154	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	4,05	CRISTALIA	3,578	1.073,40
155	FINASTERIDA 5 mg	10.000,00	COM	0,54	AUROBINDO	0,473	4.730,00
156	FLUCONAZOL 150 MG	7.000,00	COM	0,38	MEDQUIMICA	0,27	1.890,00
157	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)	700,00	FRAS	2,60	ELOFAR	2,025	1.417,50
158	FLUOXETINA 20 mg	150.000,0	COM	0,05	CRISTALIA	0,048	7.200,00
159	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	1.000,00	COM	1,25		0,00	0,00
160	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	15.000,00	COM	1,10	CRISTALIA	1,10	16.500,00
161	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG + DIPIRONA SÓDICA 500 MG + HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES)	1.000,00	AMP	10,91		0,00	0,00
162	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	400,00	FRAS	14,30		0,00	0,00
163	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG COM INALADOR	3.000,00	UN	2,27	BIOSINTETICA	2,12	6.360,00
164	FUROSEMIDA 40 mg	150.000,0	COM	0,04	GEOLAB	0,038	5.700,00
165	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	2.000,00	AMP	0,51	FARMACE	0,378	756,00
166	GLIBENCLAMIDA 5 mg	100.000,0	COM	0,03	GEOLAB	0,027	2.700,00
167	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,33	SAMTEC	0,27	162,00
168	GLIMEPIRIDA 4 mg	15.000,00	COM	0,29	EMS	0,171	2.565,00
169	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	500,00	FRAS	15,90		0,00	0,00
170	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,131	CRISTALIA	0,131	2.358,00
171	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	500,00	FRAS	3,98	CRISTALIA	3,632	1.816,00
172	HALOPERIDOL 5 MG	30.000,00	COM	0,14	CRISTALIA	0,115	3.450,00
173	HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	500,00	AMP	14,40	CRISTALIA	9,18	4.590,00
174	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	200,00	AMP	1,25	HYPOFARMA	1,107	221,40
175	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	30.000,00	COM	0,356	EMS	0,241	7.230,00
176	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	5.000,00	COM	0,396	EMS	0,267	1.335,00
177	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	100,00	AMP	5,61	CRISTALIA	4,86	486,00
178	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	150.000,0	COM	0,022	CIMED	0,015	2.250,00
179	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	3.000,00	FRAS	4,00	IMEC	2,97	8.910,00
180	IBUPROFENO 300 mg	30.000,00	COM	0,25		0,00	0,00

02.607.956/0001-81  
**ANGEOMED COMÉRCIO  
 DE PRODUTOS MÉDICO  
 HOSPITALAR EIRELI**  
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
 CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor : ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

E-mail: ANGEOMED@GMAIL.COM

Endereço : R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular: (046) 5235-454

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 4635235454

E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
181	IBUPROFENO 600 mg	100.000,0	COM	0,15		0,00	0,00
182	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	2,85	NATULAB	1,215	3.037,50
183	ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO DE 1 L)	500,00	FRAS	26,95		0,00	0,00
184	ISOSSORBIDA 20 MG	10.000,00	COM	0,111	ZYDUS	0,08	800,00
185	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	2.000,00	COM	0,21	SANVAL	0,153	306,00
186	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,88		0,00	0,00
187	IVERMECTINA 6 MG	1.000,00	COM	0,25	VITAMEDIC	0,243	243,00
188	LACTULOSE 667 MG/ML	500,00	FRAS	7,85		0,00	0,00
189	LAMOTRIGINA 100 mg	15.000,00	COM	0,34		0,00	0,00
190	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,25	CRISTALIA	0,25	2.500,00
191	LAMOTRIGINA 50 MG	15.000,00	COM	0,32		0,00	0,00
192	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	10.000,00	UN	0,999		0,00	0,00
193	LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)	300,00	UN	68,90		0,00	0,00
194	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG	5.000,00	COM	1,07		0,00	0,00
195	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	5.000,00	COM	1,346		0,00	0,00
196	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	5.000,00	COM	0,50		0,00	0,00
197	LEVOFLOXACINO 500 mg	20.000,00	COM	0,68		0,00	0,00
198	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	25.000,00	COM	0,85	CRISTALIA	0,85	21.250,00
199	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	25.000,00	COM	0,46	CRISTALIA	0,392	9.800,00
200	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	1.000,00	FRAS	9,95	CRISTALIA	9,788	9.788,00
201	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	50.000,00	COM	0,15		0,00	0,00
202	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	50.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
203	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	50.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
204	LINAGLIPTINA 5 MG	3.000,00	COM	6,61	BOEHRINGER	6,533	19.599,00
205	LORATADINA 10 mg	15.000,00	COM	0,07	GEOLAB	0,061	915,00
206	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	1.000,00	FRAS	2,88	MARIOL	2,025	2.025,00
207	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	30.000,00	COM	0,348	EMS	0,229	6.870,00
208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	30.000,00	COM	0,211	EMS	0,14	4.200,00
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	300.000,0	COM	0,04		0,00	0,00
210	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML XAROPE (120 ML)	3.000,00	FRAS	5,10	GERMED	5,10	15.300,00

02.607.956/0001-81  
**ANGEOMED COMÉRCIO  
DE PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI**  
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Socio Gerente

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor : ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

E-mail: ANGEOMED@GMAIL.COM

Endereço : R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular: (046) 5235-454

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 4635235454

E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
211	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	2.000,00	FRAS	2,60	FARMACE	1,053	2.106,00
212	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	30.000,00	COM	0,08	GEOLAB	0,068	2.040,00
213	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	100.000,0	COM	0,04	SANVAL	0,038	3.800,00
214	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	100.000,0	COM	0,06	CIMED	0,045	4.500,00
215	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	100,00	FRAS	97,85		0,00	0,00
216	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)	500,00	FRAS	2,50		0,00	0,00
217	MEBENDAZOL 100 mg	3.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
218	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	2,01		0,00	0,00
219	MESALAZINA 400 MG	5.000,00	COM	0,82		0,00	0,00
220	MESALAZINA 800 MG	8.000,00	COM	1,76	NEOQUIMICA	1,01	8.080,00
221	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	20.000,00	COM	0,16	EMS	0,135	2.700,00
222	METFORMINA 500 MG	30.000,00	COM	0,08		0,00	0,00
223	METFORMINA 850 mg	100.000,0	COM	0,08	GEOLAB	0,075	7.500,00
224	METILDOPA 250 MG	100.000,0	COM	0,35		0,00	0,00
225	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,11		0,00	0,00
226	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,90	MARIOL	0,635	1.270,00
227	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	0,35	FARMACE	0,27	810,00
228	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)	1.500,00	TUBO	8,40		0,00	0,00
229	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	1.500,00	TUBO	4,75	PRATI	4,725	7.087,50
230	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,15	PRATI	0,135	2.700,00
231	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	500,00	FRAS	3,95		0,00	0,00
232	NIFEDIPINO 10 MG	2.000,00	COM	0,043		0,00	0,00
233	NIFEDIPINO 20 mg	150.000,0	COM	0,056	GEOLAB	0,054	8.100,00
234	NIMESULIDE 100 mg	250.000,0	COM	0,08	CIMED	0,054	13.500,00
235	NIMODIPINO 30 mg	100.000,0	COM	0,31		0,00	0,00
236	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG TUBO CONTENDO 30G	2.000,00	TUBO	7,20		0,00	0,00
237	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL	600,00	FRAS	3,20		0,00	0,00
238	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	1.000,00	TUBO	5,60	PRATI	3,78	3.780,00
239	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	1.000,00	TUBO	7,20	HIPOLABOR	4,928	4.928,00
240	NORFLOXACINO 400 mg	25.000,00	COM	0,26		0,00	0,00
241	ÓLEO MINERAL 60 ml	500,00	FRAS	2,548	MARIOL	2,43	1.215,00

02.607.956/0001-81  
**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**  
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
 CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

E-mail: ANGEOMED@GMAIL.COM

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular: (046) 5235-454

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 4635235454

E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
242	OMEPRAZOL 20 MG	200.000,0	COM	0,09	GLOBO	0,069	13.800,00
243	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	40.000,00	COM	0,29	GEOLAB	0,216	8.640,00
244	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	40.000,00	COM	0,34		0,00	0,00
245	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	10.000,00	COM	0,72	RANBAXY	0,72	7.200,00
246	PANTOPRAZOL 40 MG	40.000,00	COM	0,33	EMS	0,241	9.640,00
247	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,92	FARMACE	0,675	2.025,00
248	PARACETAMOL 500 mg	100.000,0	COM	0,05	HIPOLABOR	0,046	4.600,00
249	PASTA D' ÁGUA 100G	500,00	FRAS	9,99		0,00	0,00
250	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,79	EMS	0,647	6.470,00
251	PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	300,00	FRAS	19,04	SANOFI	18,023	5.406,90
252	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO	1.000,00	FRAS	0,20		0,00	0,00
253	PRIMETAMINA 25 MG	1.000,00	COM	0,11		0,00	0,00
254	PIROXICAM 20 mg	60.000,00	COM	0,19	GEOLAB	0,189	11.340,00
255	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	5.000,00	FRAS	3,25		0,00	0,00
256	PREDNISONA 20 MG	60.000,00	COM	0,25	SANVAL	0,241	14.460,00
257	PREDNISONA 5 MG	60.000,00	COM	0,14	CRISTALIA	0,14	8.400,00
258	PREGABALINA 150 MG	5.000,00	COM	2,22	MERCK	1,026	5.130,00
259	PROMETAZINA 25 mg	15.000,00	COM	0,11	CRISTALIA	0,108	1.620,00
260	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)	1.000,00	AMP	2,25	SANVAL	2,228	2.228,00
261	PROPATILNITRATO 10 MG	60.000,00	COM	0,385	FQM	0,385	23.100,00
262	QUETIAPINA 25 MG	20.000,00	COM	0,24	ZYDUS	0,171	3.420,00
263	RAMIPRIL 5 mg	3.000,00	COM	1,103		0,00	0,00
264	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	300,00	FRAS	5,76	NATIVITA	3,78	1.134,00
265	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09	MEDQUIMICA	0,081	2.430,00
266	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,55	FARMACE	0,378	1.512,00
267	RISPERIDONA 1 mg	50.000,00	COM	0,20		0,00	0,00
268	RISPERIDONA 2 mg	50.000,00	COM	0,20		0,00	0,00
269	RIVAROXABANA 10 MG	3.000,00	COM	6,845		0,00	0,00
270	RIVAROXABANA 20 MG	3.000,00	COM	6,845		0,00	0,00
271	ROSSUVASTATINA 10 mg	25.000,00	COM	0,70	GERMED	0,70	17.500,00
272	ROSUVASTATINA 20 MG	20.000,00	COM	1,63	GERMED	1,259	25.180,00
273	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,70	PHARMASCIENCE	0,70	4.200,00

02.607.956/0001-81  
**ANGEOMED COMÉRCIO  
DE PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI**  
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
85601-030 - Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED Com. Prod. Med. Hosp.

Gerente

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor : ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

E-mail: ANGEOMED@GMAIL.COM

Endereço : R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular: (046) 5235-454

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 4635235454

E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
274	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	2.000,00	FRAS	9,90	PHARMASCIENCE	8,235	16.470,00
275	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	5.000,00	FRAS	1,577	FARMACE	1,053	5.265,00
276	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)	100,00	FRAS	130,00	GSK	122,283	12.228,30
277	SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)	1.000,00	AMP	13,31		0,00	0,00
278	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)	2.000,00	COM	4,50		0,00	0,00
279	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	3.000,00	FRAS	0,88		0,00	0,00
280	SINVASTATINA 20 mg	100.000,0	COM	0,09	SANVAL	0,068	6.800,00
281	SINVASTATINA 40 MG	90.000,00	COM	0,15		0,00	0,00
282	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	100,00	UN	254,37		0,00	0,00
283	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	5.000,00	COM	2,702		0,00	0,00
284	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,69	BLAU	3,038	3.038,00
285	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	AMP	6,20	BLAU	5,40	5.400,00
286	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	15.000,00	COM	2,00	ACCORD	1,661	24.915,00
287	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	0,97	ACCORD	0,788	11.820,00
288	SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	5.000,00	FRAS	1,55		0,00	0,00
289	SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	30.000,00	COM	0,12	PRATI	0,12	3.600,00
290	SULFADIAZINA 500 MG	20.000,00	COM	0,179		0,00	0,00
291	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	1.000,00	TUBO	3,52		0,00	0,00
292	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INJETÁVEL)	500,00	AMP	0,417	FARMACE	0,378	189,00
293	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49		0,00	0,00
294	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	1.200,00	AMP	1,10	HYPOFARMA	0,81	972,00
295	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDRITINA 400 MG	30.000,00	COM	1,937		0,00	0,00
296	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	1.000,00	AMP	2,81	HIPOLABOR	2,201	2.201,00
297	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	6.000,00	TUBO	1,54	SOBRAL	1,256	7.536,00
298	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	2.000,00	FRAS	1,58	FARMACE	1,053	2.106,00
299	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	500,00	FRAS	1,12		0,00	0,00
300	SULFATO FERROSO 40 MG	40.000,00	COM	0,05	HENFER	0,041	1.640,00
301	TANSULOSINA 0,4 mg	10.000,00	COM	1,80	GEOLAB	1,215	12.150,00
302	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,45	EMS	0,378	11.340,00
303	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,234	EMS	0,203	4.060,00

02.607.956/0001-81  
**ANGEOMED COMÉRCIO  
 DE PRODUTOS MÉDICO  
 HOSPITALAR EIRELI**  
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
 CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Sócio Gerente

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

E-mail: ANGEOMED@GMAIL.COM

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular: (046) 5235-454

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 4635235454

E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
304	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	100,00	FRAS	35,00		0,00	0,00
305	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	1.000,00	COM	0,786		0,00	0,00
306	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE À 250 MG)	20.000,00	COM	0,45	BIOLAB	0,284	5.680,00
307	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 MLDE ÁCIDO VALPRÓICO)	2.000,00	FRAS	3,70	HIPOLABOR	2,633	5.266,00
308	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	25.000,00	COM	0,98	BIOLAB	0,662	16.550,00
309	VALSARTANA 160 MG	30.000,00	COM	0,55	EMS	0,351	10.530,00
310	VALSARTANA 320 MG	40.000,00	COM	0,75	EMS	0,52	20.800,00
311	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,15	U QUIMICA	0,108	1.080,00
312	VERAPAMIL 80 mg	25.000,00	COM	0,08		0,00	0,00
313	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	5.000,00	COM	2,937		0,00	0,00
314	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	1,42	HIPOLABOR	1,215	607,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.545.286,40

TOTAL DA PROPOSTA : 1.545.286,40

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.



Socio Gerente

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

CNPJ: 02.607.956/0001-81

02.607.956/0001-81

ANGEOMED COMÉRCIO  
DE PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELIRua Octaviano T. dos Santos, 1132  
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR



1004692

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

## CERTIDÃO

**NOME:** ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI


**CNPJ Nº:** 02.607.956/0001-81

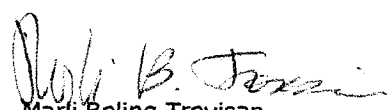
**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.


**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 06 DE ABRIL DE 2018.

  
Adriane Fatima Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 09/04/2018  




À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81  
ANGEOMED COMÉRCIO  
DE PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI  
Rua Otaviano T. dos Santos, 1132  
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

### **DECLARAÇÃO DA PROPOSTA**

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no Pregão Presencial n.º. 38/2018, que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declara, também, que conhece e aceita todas as condições do edital, sem restrições de qualquer natureza e, se vencedora, entregará o objeto de acordo com as normas e especificações vigentes, pelo preço proposto.

Declara também que a validade do medicamentos será de no mínimo 12 (doze) meses conforme solicitado no Edital.

Validade da Proposta: 12(doze) meses, Conforme Edital.

Dados Bancários: Banco do Brasil – AG: 0616-5 – C/C: 5061-X.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 06 de Abril de 2018.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.  
  
Sócio Gerente

**ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.**

Angelo Follador Sobrinho - Empresário-Representante Legal

R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR

CPF: 413.598.600-53

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.093.678/0001-85 Fornecedor : F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Email: Paulo - Licitação &lt;licitacao@ffmed.com.br&gt;

Endereço : RUA GENUINO PIACENTINI 59 - SANTA TEREZINHA - Pato Branco/PR - CEP 85506-220

Telefone: 46)2604 0154

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90758534-48

Contador: Paulo Pegoraro

Telefone contador: (46) 2604-0154

Representante: Fabio Emanuel Rebonatto

CPF: 046.973.639-90

RG: 9.266.980-7

Endereço representante: Rua Caramuru 700 Apto.01 - Centro - Pato Branco/PR - CEP 85501--05

Telefone representante: (46)2604-0154

E-mail representante: fabio@ffmed.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 737- - SICREDI - Pato Branco/PR

Conta: 93747-9

Data de abertura: 01/07/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	50,00	FRAS	111,00	ALLERGAN	100,00	5.000,00
002	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	800,00	UN	54,75		0,00	0,00
003	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	2.000,00	TUBO	0,96		0,00	0,00
004	ACICLOVIR 200 mg	7.000,00	COM	0,36	PHARLAB	0,29	2.030,00
005	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	1,608		0,00	0,00
006	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	100.000,0	COM	0,03		0,00	0,00
007	ÁCIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG	20.000,00	COM	0,35	EMS	0,33	6.600,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06		0,00	0,00
009	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	10.000,00	COM	0,39		0,00	0,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	1,00	HIPOLABOR	10,00	2.000,00
011	ADRENALINA INJETAVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,12	HIPOLABOR	2,25	1.125,00
012	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	2.000,00	FRAS	1,29		0,00	0,00
013	ALBENDAZOL 400 mg	5.000,00	COM	0,48		0,00	0,00
014	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	5.000,00	COM	0,40		0,00	0,00
015	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,16		0,00	0,00
016	ALPRAZOLAM 0,5 MG	2.000,00	COM	0,12		0,00	0,00
017	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,08		0,00	0,00
018	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	500,00	AMP	0,625		0,00	0,00
019	AMIODARONA 200 mg	40.000,00	COM	0,39		0,00	0,00
020	AMIODARONA INJETAVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	500,00	AMP	2,96	HIPOLABOR	1,95	975,00
021	AMITRIPTILINA 25 mg	80.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
022	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	30.000,00	COM	1,15	EMS	1,12	33.600,00
023	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSÃO 250 MG / 62,5 ML (100 ML)	2.000,00	FRAS	14,581	EMS	14,58	29.160,00
024	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.500,00	FRAS	7,50		0,00	0,00
025	AMOXICILINA 500 MG	50.000,00	COM	0,20		0,00	0,00
026	ANLODIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03		0,00	0,00
027	APIXABANA, 5 MG	5.000,00	COM	3,418		0,00	0,00
028	APTAMIL 1 (800G)	300,00	UN	59,00	DANONE	57,50	17.250,00
029	ATEVOLOL 50 mg	100.000,0	COM	0,056		0,00	0,00
030	ATROPINA INJETAVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,393		0,00	0,00
031	AZITROMICINA 500 mg	10.000,00	COM	0,79	PHARLAB	0,53	5.300,00

28.093.678/0001-85  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA  
Rua Genúino Piacentini, 59  
Santa Terezinha  
85506-220 Pato Branco PR

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.093.678/0001-85 Fornecedor : F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: Paulo - Licitação &lt;licitacao@ffmed.com.br&gt;

Endereço : RUA GENUINO PIACENTINI 59 - SANTA TEREZINHA - Pato Branco/PR - CEP 85506-220

Telefone: 46)2604 0154 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90758534-48

Contador: Paulo Pegoraro

Telefone contador: (46) 2604-0154

Representante: Fabio Emanuel Rebonatto

CPF: 046.973.639-90

RG: 9.266.980-7

Endereço representante: Rua Caramuru 700 Apto.01 - Centro - Pato Branco/PR - CEP 85501--05

Telefone representante: (46)2604-0154

E-mail representante: fabio@ffmed.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 737- - SICREDI - Pato Branco/PR

Conta: 93747-9

Data de abertura: 01/07/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
032	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	2.000,00	FRAS	7,05		0,00	0,00
033	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI INJETÁVEL	2.000,00	AMP	5,32		0,00	0,00
034	BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL	1.000,00	AMP	4,178		0,00	0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	500,00	FRAS	3,95		0,00	0,00
036	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,562		0,00	0,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,21	CRISTALIA	0,16	6.400,00
038	BISSULFATO DE CLOPIDÓGREL 75 MG	30.000,00	COM	0,45		0,00	0,00
039	BROMETO DE IPRATRÓP O 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	1.000,00	FRAS	0,97		0,00	0,00
040	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSSOL (FRASCO COM 10 ML)	500,00	FRAS	20,61	BOEHRINGER	19,55	9.775,00
041	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	2.000,00	FRAS	3,11		0,00	0,00
042	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	5.000,00	FRAS	1,60	MARIOL	1,06	5.400,00
043	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,96		0,00	0,00
044	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	500,00	FRAS	20,02	EMS	14,00	7.000,00
045	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	1.000,00	FRAS	29,49		0,00	0,00
046	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	500,00	FRAS	40,15	EMS	19,60	9.800,00
047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA CCM 1 ML)	2.000,00	AMP	1,039	HIPOLABOR	0,92	1.840,00
048	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML)	3.000,00	AMP	1,95	HIPOLABOR	1,45	4.350,00
049	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	50.000,00	COM	0,52		0,00	0,00
050	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML)	3.600,00	FRAS	3,98		0,00	0,00
051	CAFÉINA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACC SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG	50.000,00	COM	0,23		0,00	0,00
052	CANAGLIFLOZINA 300 MG	2.000,00	COM	5,18		0,00	0,00
053	CAPTÓPRIL 25 mg	200.000,0	COM	0,024		0,00	0,00
054	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,12		0,00	0,00
055	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	1.000,00	FRAS	1,47		0,00	0,00
056	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	40.000,00	COM	0,214		0,00	0,00
057	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	10.000,00	COM	0,06		0,00	0,00
058	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	60.000,00	COM	0,24		0,00	0,00
059	CARVEDILOL 12,5 mg	30.000,00	COM	0,15		0,00	0,00
060	CARVEDILOL 25 MG	15.000,00	COM	0,15		0,00	0,00

28.093.678/0001-85

F&amp;F DIST. DE MEDICAMENTOS

LTDA  
Rua Genuino Piacentini,59  
Santa Terezinha

85506-220 Pato Branco PR

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.093.678/0001-85 Fornecedor: F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: Paulo - Licitação &lt;licitacao@ffmed.com.br&gt;

Endereço: RUA GENUINO PIACENTINI 59 - SANTA TEREZINHA - Pato Branco/PR - CEP 85506-220

Telefone: 46)2604 0154

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90758534-48

Contador: Paulo Pegoraro

Telefone contador: (46) 2604-0154

Representante: Fabio Emanuel Rebonatto

CPF: 046.973.639-90

RG: 9.266.980-7

Endereço representante: Rua Caramuru 700 Apto.01 - Centro - Pato Branco/PR - CEP 85501--05

Telefone representante: (46)2604-0154

E-mail representante: fabio@ffmed.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 737- - SICREDI - Pato Branco/PR

Conta: 93747-9

Data de abertura: 01/07/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
061	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,11		0,00	0,00
062	CARVEDILOL 6,25 MG	20.000,00	COM	0,11		0,00	0,00
063	CEFALEXINA 500 mg	40.000,00	COM	0,48	ABL	0,39	15.600,00
064	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	2.000,00	FRAS	2,00	ABL	11,57	23.140,00
065	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	8.000,00	AMP	3,50		0,00	0,00
066	CETOCONAZOL 200 mg	15.000,00	COM	0,21		0,00	0,00
067	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)	5.000,00	TUBO	1,92		0,00	0,00
068	CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)	1.500,00	FRAS	6,40		0,00	0,00
069	CIMETIDINA INJETÁVEL 50 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	1,15		0,00	0,00
070	CINARIZINA 75 mg	350.000,0	COM	0,13		0,00	0,00
071	CIPROFIBRATO 100 MG	35.000,00	COM	0,64		0,00	0,00
072	CIPROFLOXACINO 500 MG	50.000,00	COM	0,25	PRATI	0,24	12.000,00
073	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,21	CRISTALIA	0,19	15.200,00
074	CLARITROMICINA 500 MG	20.000,00	COM	2,58		0,00	0,00
075	CLCBAZAV 20 mg	10.000,00	COM	1,18	SANOFI	1,12	11.200,00
076	CLCNAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,08	CRISTALIA	0,061	7.320,00
077	CLCNAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	3,15		0,00	0,00
078	CLCRETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,28		0,00	0,00
079	CLCRETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	2.000,00	FRAS	4,11		0,00	0,00
080	CLCRIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40		0,00	0,00
081	CLCRIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	NATIVITA	1,60	6.400,00
082	CLCRIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	70.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
083	CLCRIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,53	EMS	0,32	13.200,00
084	CLCRIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	100.000,0	UN	0,22		0,00	0,00
085	CLCRIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	20.000,00	COM	2,10		0,00	0,00
086	CLCRIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,83	GERMED	0,72	21.600,00
087	CLCRIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,80		0,00	0,00
088	CLCRIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	30.000,00	COM	0,18		0,00	0,00
089	CLCRIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	25.000,00	COM	0,18	CRISTALIA	0,19	4.500,00
090	CLCRIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	500,00	FRAS	5,325	CRISTALIA	4,19	2.075,00
091	CLCRIDRATO DE DOPAVINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,427		0,00	0,00
092	CLCRIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	70.000,00	COM	0,24		0,00	0,00

28.093.678/0001-85

F&amp;F DIST. DE MEDICAMENTOS

F&amp;F

Rua Genuino Piacentini, 59  
Santa Terezinha

85506-220 Pato Branco PR

Pregão 39/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.093.678/0001-85 Fornecedor : F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Email: Paulo - Licitação &lt;licitacao@ffmed.com.br&gt;

Endereço : RUA GENUINO PIACENTINI 59 - SANTA TEREZINHA - Pato Branco/PR - CEP 85506-220

Telefone: (46)2604 0154 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90758534-48

Contador: Paulo Pegoraro

Telefone contador: (46) 2604-0154

Representante: Fabio Emanuel Rebonatto

CPF: 046.973.639-90

RG: 9.266.980-7

Endereço representante: Rua Caramuru 700 Apto.01 - Centro - Pato Branco/PR - CEP 85501--05

Telefone representante: (46)2604-0154

E-mail representante: fabio@ffmed.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 737- - SICREDI - Pato Branco/PR

Conta: 93747-9

Data de abertura: 01/07/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
093	CLCRIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	10.000,00	COM	1,75	NOVA QUIMICA	1,30	13.000,00
094	CLCRIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	10.000,00	COM	3,45	NOVA QUIMICA	2,40	24.000,00
095	CLCRIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	10.000,00	COM	0,425		0,00	0,00
096	CLCRIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,328	CRISTALIA	0,23	11.500,00
097	CLCRIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	25.000,00	COM	0,608		0,00	0,00
098	CLCRIDRATO DE MORFINA 10 MG	30.000,00	COM	0,543	CRISTALIA	0,42	12.900,00
099	CLCRIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	5.000,00	COM	0,84		0,00	0,00
100	CLCRIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	25.000,00	COM	0,42		0,00	0,00
101	CLCRIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	6.000,00	COM	3,12		0,00	0,00
102	CLCRIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	3,60	CRISTALIA	1,65	9.900,00
103	CLCRIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)	300,00	AMP	1,42	CRISTALIA	1,00	327,00
104	CLCRIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	70.000,00	COM	0,24		0,00	0,00
105	CLCRIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	200,00	AMP	2,78	CRISTALIA	2,31	462,00
106	CLCRIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	10.000,00	COM	1,88		0,00	0,00
107	CLCRIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML)	1.000,00	AMP	2,04		0,00	0,00
108	CLCRIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,023		0,00	0,00
109	CLCRIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,00	COM	0,14		0,00	0,00
110	CLCRIDRATO DE SOTALOL 120 MG	5.000,00	COM	0,95	BIOSINTETICA	0,95	4.750,00
111	CLCRIDRATO DE SOTALOL 160 MG	5.000,00	COM	0,81	MERCK	0,80	4.000,00
112	CLCRIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	20.000,00	COM	1,80		0,00	0,00
113	CLCRIDRATO DE TETRACAÍNA - CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML	500,00	FRAS	2,21		0,00	0,00
114	CLCRIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	30.000,00	CAPS	0,21		0,00	0,00
115	CLCRIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	20.000,00	COM	0,59	APSEN	0,38	7.600,00
116	CLCRIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	70.000,00	COM	1,08		0,00	0,00
117	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U + 0,01 G/G COM 30G	1.000,00	TUBO	26,00	CRISTALIA	8,15	8.150,00
118	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	1.000,00	TUBO	2,00	CRISTALIA	9,00	9.000,00
119	COMPLEXO B	200.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
120	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	3,18		0,00	0,00
121	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	1,10	HYPOFARMA	0,85	2.550,00
122	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG	20.000,00	COM	0,21		0,00	0,00
123	DEXAMETASONA 4 mg	15.000,00	COM	0,25		0,00	0,00

28.093.678/0001-85

F&amp;F DIST. DE MEDICAMENTOS

LIDA

Rua Genuino Piacentini, 59  
Santa Terezinha

85506-220 Pato Branco PR

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.093.678/0001-85 Fornecedor : F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: Paulo - Licitação &lt;licitacao@ffmed.com.br&gt;

Endereço : RUA GENUINO PIACENTINI 59 - SANTA TEREZINHA - Pato Branco/PR - CEP 85506-220

Telefone: 46)2604 0154 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90758534-48

Contador: Paulo Pegoraro

Telefone contador: (46) 2604-0154

Representante: Fabio Emanuel Rebonatto

CPF: 046.973.639-90

RG: 9.266.980-7

Endereço representante: Rua Caramuru 700 Apto.01 - Centro - Pato Branco/PR - CEP 85501-05

Telefone representante: (46)2604-0154

E-mail representante: fabio@ffmed.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 737- - SICREDI - Pato Branco/PR

Conta: 93747-9

Data de abertura: 01/07/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
124	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	0,66		0,00	0,00
125	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	5.000,00	FRAS	1,60		0,00	0,00
126	DIAZEPAM 5 mg	80.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
127	DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	2.000,00	AMP	0,85		0,00	0,00
128	DIC_OFENACO DE SODIO 50 MG	150.000,0	COM	0,035		0,00	0,00
129	DIC_OFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,60		0,00	0,00
130	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,07		0,00	0,00
131	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	90.000,00	COM	0,55		0,00	0,00
132	DIPIRONA 500 mg	100.000,0	COM	0,09		0,00	0,00
133	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,53		0,00	0,00
134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	5.000,00	FRAS	0,90		0,00	0,00
135	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	500,00	FRAS	65,00	CHIESI	42,20	21.100,00
136	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE	500,00	FRAS	29,95		0,00	0,00
137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSCÍDICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML	5.000,00	AMP	2,80	CRISTALIA	2,45	12.250,00
138	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	4.000,00	COM	1,60		0,00	0,00
139	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	7.000,00	COM	1,553		0,00	0,00
140	ENANTATO DE NCRETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL	500,00	AMP	2,21		0,00	0,00
141	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML	500,00	FRAS	5,21		0,00	0,00
142	ESPIRAMICINA 1,5 MU	1.600,00	COM	4,20		0,00	0,00
143	ESPIROLACTONA 100 mg	15.000,00	COM	0,55		0,00	0,00
144	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,19		0,00	0,00
145	ESTRIOL 1 MG/MG	100,00	COM	0,548		0,00	0,00
146	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	5.000,00	CART	1,188		0,00	0,00
147	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	10.000,00	COM	0,04		0,00	0,00
148	EXTRATO SECO DE GLIC NE MAX 150 rr g (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	10.000,00	CAPS	1,00		0,00	0,00
149	FEMPROCUMONA 3 MG	7.000,00	COM	0,306		0,00	0,00
150	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	500,00	COM	2,25	CRISTALIA	1,88	945,00
151	FENITOÍNA SÓDICA 100 mg	30.000,00	COM	0,222	CRISTALIA	0,18	5.700,00
152	FENOBARBITAL 100 mg	40.000,00	COM	0,144	CRISTALIA	0,088	3.560,00

28.093.678/0001-85

F&amp;F DIST. DE MEDICAMENTOS

CLTDA

Rua Genuino Piacentini, 59  
Santa Terezinha

85506-220 Pato Branco PR

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.093.678/0001-85 Fornecedor: F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: Paulo - Licitação &lt;licitacao@ffmed.com.br&gt;

Endereço: RUA GENUINO PIACENTINI 59 - SANTA TEREZINHA - Pato Branco/PR - CEP 85506-220

Telefone: (46)2604 0154 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90758534-48

Contador: Paulo Pegoraro

Telefone contador: (46) 2604-0154

Representante: Fabio Emanuel Rebonatto

CPF: 046.973.639-90

RG: 9.266.980-7

Endereço representante: Rua Caramuru 700 Apto.01 - Centro - Pato Branco/PR - CEP 85501--05

Telefone representante: (46)2604-0154

E-mail representante: fabio@ffmed.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 737- - SICREDI - Pato Branco/PR

Conta: 93747-9

Data de abertura: 01/07/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
153	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL	500,00	AMP	1,86	CRISTALIA	1,53	765,00
154	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	4,05	CRISTALIA	2,65	795,00
155	FINASTERIDA 5 mg	10.000,00	COM	0,54		0,00	0,00
156	FLUCONAZOL 150 MG	7.000,00	COM	0,38		0,00	0,00
157	FLUCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLLÇÃO OTCLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)	700,00	FRAS	2,60		0,00	0,00
158	FLUOXETINA 20 mg	150.000,0	COM	0,05		0,00	0,00
159	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	1.000,00	COM	1,25		0,00	0,00
160	FOSFATO DE CODÉINA 30 MG	15.000,00	COM	1,10	CRISTALIA	0,86	12.900,00
161	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG + DIPIRONA SÓDICA 500 MG + HIDROXICOBALAMINA (V T B12) 5 MG (6 AMPOAS DE 1 ML - 3 DOSES)	1.000,00	AMP	0,91		0,00	0,00
162	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	400,00	FRAS	4,30		0,00	0,00
163	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG COM INALADOR	3.000,00	UN	2,27	BIOSINTÉTICA	1,95	5.850,00
164	FUROSEMIDA 40 mg	150.000,0	COM	0,04	PRATI	0,032	4.800,00
165	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	2.000,00	AMP	0,51		0,00	0,00
166	GLIBENCLAMIDA 5 mg	100.000,0	COM	0,03		0,00	0,00
167	GLICOSE 50% 10 ml	800,00	AMP	0,33		0,00	0,00
168	GLIMEPIRIDA 4 mg	15.000,00	COM	0,29	EMS	0,186	2.790,00
169	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	500,00	FRAS	5,90		0,00	0,00
170	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,131	CRISTALIA	0,103	1.854,00
171	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	500,00	FRAS	3,95	CRISTALIA	2,66	1.345,00
172	HALOPERIDOL 5 MG	30.000,00	COM	0,14	CRISTALIA	0,106	3.270,00
173	HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	500,00	AMP	4,40		0,00	0,00
174	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	200,00	AMP	1,25	CRISTALIA	1,05	212,00
175	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	30.000,00	COM	0,356	EMS	0,356	10.680,00
176	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	5.000,00	COM	0,396	EMS	0,396	1.980,00
177	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	100,00	AMP	5,61	CRISTALIA	3,89	389,00
178	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	150.000,0	COM	0,022		0,00	0,00
179	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	3.000,00	FRAS	4,00		0,00	0,00
180	IBUPROFENO 300 mg	30.000,00	COM	0,25		0,00	0,00

28.093.678/0001-85

F&amp;F DIST. DE MEDICAMENTOS

LTDA

Rua Genuino Piacentini,59  
Santa Terezinha

85506-220 Pato Branco PR

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.093.678/0001-85 Fornecedor: F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: Paulo - Licitação &lt;licitacao@ffmed.com.br&gt;

Endereço: RUA GENUINO PIACENTINI 59 - SANTA TEREZINHA - Pato Branco/PR - CEP 85506-220

Telefone: 46)2604 0154

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90758534-48

Contador: Paulo Pegoraro

Telefone contador: (46) 2604-0154

Representante: Fabio Emanuel Rebonatto

CPF: 046.973.639-90

RG: 9.266.980-7

Endereço representante: Rua Caramuru 700 Apto.01 - Centro - Pato Branco/PR - CEP 85501--05

Telefone representante: (46)2604-0154

E-mail representante: fabio@ffmed.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 737 - SICREDI - Pato Branco/PR

Conta: 93747-9

Data de abertura: 01/07/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
181	IBUPROFENO 600 mg	100.000,0	COM	0,15		0,00	0,00
182	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	2,85	LEGRAND	2,45	6.125,00
183	ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (AL MENTO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓR CO DE 1 L)	500,00	FRAS	26,95		0,00	0,00
184	ISOSSORB DA 20 MG	10.000,00	COM	0,111		0,00	0,00
185	ISOSSORB DA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	2.000,00	COM	0,21		0,00	0,00
186	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,88		0,00	0,00
187	IVERMECTINA 6 MG	1.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
188	LACTULOSE 667 MG/ML	500,00	FRAS	7,85		0,00	0,00
189	LAMOTRIGINA 100 mg	15.000,00	COM	0,34		0,00	0,00
190	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,25	CRISTALIA	0,19	1.900,00
191	LAMOTRIGINA 50 MG	15.000,00	COM	0,32	CRISTALIA	0,27	4.050,00
192	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	10.000,00	UN	0,999		0,00	0,00
193	LEITE NAN S L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)	300,00	UN	68,90	NESTEL	52,06	15.624,00
194	LEVODOPA + BENSERAZ DA 100/25 MG	5.000,00	COM	1,07		0,00	0,00
195	LEVODOPA + BENSERAZ DA 200/50 mg	5.000,00	COM	1,346		0,00	0,00
196	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	5.000,00	COM	0,50		0,00	0,00
197	LEVOFLOXACINO 500 mg	20.000,00	COM	0,68		0,00	0,00
198	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	25.000,00	COM	0,85	CRISTALIA	0,66	16.250,00
199	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	25.000,00	COM	0,46	CRISTALIA	0,31	7.750,00
200	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	1.000,00	FRAS	9,95	CRISTALIA	7,25	7.250,00
201	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	50.000,00	COM	0,15		0,00	0,00
202	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	50.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
203	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	50.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
204	LINAGLIPTINA 5 MG	3.000,00	COM	6,61	BOEHRINGER	6,20	18.600,00
205	LORATADINA 10 mg	15.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
206	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	1.000,00	FRAS	2,88		0,00	0,00
207	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	30.000,00	COM	0,348	GERMED	0,26	7.800,00
208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	30.000,00	COM	0,211	GERMED	0,19	5.700,00
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	300.000,0	COM	0,04		0,00	0,00
210	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML XAROPE (120 ML)	3.000,00	FRAS	5,10		0,00	0,00

28.093.678/0001-85

F&amp;F DIST. DE MEDICAMENTOS

LIDA

Rua Genuino Piacentini,59  
Santa Terezinha

85506-220 Pato Branco PR



Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.093.678/0001-85 Fornecedor: F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Email: Paulo - Licitação &lt;licitacao@ffmed.com.br&gt;

Endereço: RUA GENUINO PIACENTINI 59 - SANTA TEREZINHA - Pato Branco/PR - CEP 85506-220

Telefone: (46)2604 0154 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90758534-48

Contador: Paulo Pegoraro

Telefone contador: (46) 2604-0154

Representante: Fabio Emanuel Rebonatto

CPF: 046.973.639-90

RG: 9.266.980-7

Endereço representante: Rua Caramuru 700 Apto.01 - Centro - Pato Branco/PR - CEP 85501--05

Telefone representante: (46)2604-0154

E-mail representante: fabio@ffmed.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 737 - SICREDI - Pato Branco/PR

Conta: 93747-9

Data de abertura: 01/07/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
211	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO CRAL (100 ML)	2.000,00	FRAS	2,60		0,00	0,00
212	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	30.000,00	COM	0,08		0,00	0,00
213	MALEATO DE ENA..APRIL 10 mg	100.000,0	COM	0,04		0,00	0,00
214	MALEATO DE ENA..APRIL 20 mg	100.000,0	COM	0,06		0,00	0,00
215	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	100,00	FRAS	97,85	ALLERGAN	87,06	8.708,00
216	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCC COM 5 ML)	500,00	FRAS	2,50		0,00	0,00
217	MEBENDAZOL 100 mg	3.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
218	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	2,01		0,00	0,00
219	MESALAZINA 400 MG	5.000,00	COM	0,82		0,00	0,00
220	MESALAZINA 800 MG	8.000,00	COM	1,76	BRAIN FARMA	0,97	7.760,00
221	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	20.000,00	COM	0,16	APSEN	0,14	2.800,00
222	METFORMINA 500 MG	30.000,00	COM	0,08		0,00	0,00
223	METFORMINA 850 mg	100.000,0	COM	0,08		0,00	0,00
224	METILDOPA 250 MG	100.000,0	COM	0,35		0,00	0,00
225	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,11		0,00	0,00
226	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,90		0,00	0,00
227	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	0,35	SOFARMA	0,29	870,00
228	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)	1.500,00	TUBO	8,40		0,00	0,00
229	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	1.500,00	TUBO	4,75		0,00	0,00
230	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,15		0,00	0,00
231	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	500,00	FRAS	3,95		0,00	0,00
232	NIFEDIPINO 10 MG	2.000,00	COM	0,043		0,00	0,00
233	NIFEDIPINO 20 mg	150.000,0	COM	0,056		0,00	0,00
234	NIMESULIDE 100 mg	250.000,0	COM	0,08		0,00	0,00
235	NIMODIPINO 30 mg	100.000,0	COM	0,31		0,00	0,00
236	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG TUBO CONTENDO 30G	2.000,00	TUBO	7,20		0,00	0,00
237	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSAO ORAL	600,00	FRAS	7,20		0,00	0,00
238	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO CCM 60 G)	1.000,00	TUBO	6,60		0,00	0,00
239	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	1.000,00	TUBO	7,20		0,00	0,00
240	NORFLOXACINO 400 mg	25.000,00	COM	0,26		0,00	0,00
241	ÓLEO MINERAL 60 ml	500,00	FRAS	2,548		0,00	0,00

28.093.678/0001-85

F&amp;F DIST. DE MEDICAMENTOS

F&amp;F

Rua Genuino Piacentini,59  
Santa Terezinha

85506-220 Pato Branco PR

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.093.678/0001-85 Fornecedor : F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: Paulo - Licitação &lt;licitacao@ffmed.com.br&gt;

Endereço : RUA GENUINO PIACENTINI 59 - SANTA TEREZINHA - Pato Branco/PR - CEP 85506-220

Telefone: 46)2604 0154

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90758534-48

Contador: Paulo Pegoraro

Telefone contador: (46) 2604-0154

Representante: Fabio Emanuel Rebonatto

CPF: 046.973.639-90

RG: 9.266.980-7

Endereço representante: Rua Caramuru 700 Apto.01 - Centro - Pato Branco/PR - CEP 85501--05

Telefone representante: (46)2604-0154

E-mail representante: fabio@ffmed.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 737- - SICREDI - Pato Branco/PR

Conta: 93747-9

Data de abertura: 01/07/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
242	OMEPRAZOL 20 MG	200.000,0	COM	0,09		0,00	0,00
243	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	40.000,00	COM	0,29		0,00	0,00
244	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	40.000,00	COM	0,34		0,00	0,00
245	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	10.000,00	COM	0,72	MEDLEY	0,58	5.800,00
246	PANTOPRAZOL 40 MG	40.000,00	COM	0,33	PHARLAB	0,275	11.000,00
247	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,92		0,00	0,00
248	PARACETAMOL 500 mg	100.000,0	COM	0,05	HIPOLABOR	0,042	4.200,00
249	PASTA D' ÁGUA 100G	500,00	FRAS	9,99		0,00	0,00
250	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,79		0,00	0,00
251	PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	300,00	FRAS	9,04	SANOFI	17,63	5.289,00
252	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO	1.000,00	FRAS	0,20		0,00	0,00
253	PIRIMETAVINA 25 MG	1.000,00	COM	0,11		0,00	0,00
254	PIROXICAM 20 mg	60.000,00	COM	0,19		0,00	0,00
255	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	5.000,00	FRAS	3,25	HIPOLABOR	3,25	16.250,00
256	PREDNISONA 20 MG	60.000,00	COM	0,25	CRISTALIA	0,23	13.800,00
257	PREDNISONA 5 MG	60.000,00	COM	0,14	CRISTALIA	0,108	6.540,00
258	PREGABALINA 150 MG	5.000,00	COM	2,22	MERCK	1,08	5.400,00
259	PRÓMETAZINA 25 mg	15.000,00	COM	0,11	CRISTALIA	0,089	1.335,00
260	PRÓMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)	1.000,00	AMP	2,25	CRISTALIA	2,00	2.000,00
261	PROPATILNITRATO 10 MG	60.000,00	COM	0,385		0,00	0,00
262	QUETIAPINA 25 MG	20.000,00	COM	0,24	EMS	0,18	3.600,00
263	RAMIPRIL 5 mg	3.000,00	COM	1,103		0,00	0,00
264	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	300,00	FRAS	5,76		0,00	0,00
265	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09		0,00	0,00
266	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,55		0,00	0,00
267	RISPERIDONA 1 mg	50.000,00	COM	0,20	CRISTALIA	0,18	8.000,00
268	RISPERIDONA 2 mg	50.000,00	COM	0,20	CRISTALIA	0,19	9.500,00
269	RIVAROXABANA 10 MG	3.000,00	COM	6,845	BAYER	6,845	20.535,00
270	RIVAROXABANA 20 MG	3.000,00	COM	6,845	BAYER	6,845	20.535,00
271	ROSSUVASTATINA 10 mg	25.000,00	COM	0,70		0,00	0,00
272	ROSUVASTATINA 20 MG	20.000,00	COM	1,83		0,00	0,00
273	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,70		0,00	0,00

28.093.678/0001-85

F&amp;F DIST. DE MEDICAMENTOS

LTDA

Rua Genuino Piacentini, 59  
Santa Terezinha

85506-220 Pato Branco PR

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.093.678/0001-85 Fornecedor : F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: Paulo - Licitação &lt;licitacao@ffmed.com.br&gt;

Endereço : RUA GENUINO PIACENTINI 59 - SANTA TEREZINHA - Pato Branco/PR - CEP 85506-220

Telefone: 46)2604 0154 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90758534-48

Contador: Paulo Pegoraro

Telefone contador: (46) 2604-0154

Representante: Fabio Emanuel Rebonatto

CPF: 046.973.639-90

RG: 9.266.980-7

Endereço representante: Rua Caramuru 700 Apto.01 - Centro - Pato Branco/PR - CEP 85501--05

Telefone representante: (46)2604-0154

E-mail representante: fabio@ffmed.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 737 - - SICREDI - Pato Branco/PR

Conta: 93747-9

Data de abertura: 01/07/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
274	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	2.000,00	FRAS	9,90		0,00	0,00
275	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	5.000,00	FRAS	1,577		0,00	0,00
276	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)	100,00	FRAS	130,00	GSK	114,78	11.478,00
277	SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (NOR PURUM)	1.000,00	AMP	3,31	CLARIS	8,30	8.300,00
278	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)	2.000,00	COM	4,50		0,00	0,00
279	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	3.000,00	FRAS	0,88		0,00	0,00
280	SINVASTATINA 20 mg	100.000,0	COM	0,09		0,00	0,00
281	SINVASTATINA 40 MG	90.000,00	COM	0,15		0,00	0,00
282	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	100,00	UN	254,37	BOEHRINGER	254,37	25.437,00
283	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	5.000,00	COM	2,702	EUROFARMA	1,55	7.750,00
284	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,69		0,00	0,00
285	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	AMP	6,20		0,00	0,00
286	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	15.000,00	COM	2,00	BRAIN FARMA	1,48	22.200,00
287	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	0,97	MEDLEY	0,78	11.700,00
288	SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	5.000,00	FRAS	1,55		0,00	0,00
289	SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	30.000,00	COM	0,12		0,00	0,00
290	SULFADIAZINA 500 MG	20.000,00	COM	0,179		0,00	0,00
291	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	1.000,00	TUBO	3,52		0,00	0,00
292	SULFATO DE ATRÓPINA 0,25MG/ML (INJETÁVEL)	500,00	AMP	0,417		0,00	0,00
293	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49		0,00	0,00
294	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	1.200,00	AMP	1,10		0,00	0,00
295	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	30.000,00	COM	1,937		0,00	0,00
296	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	1.000,00	AMP	2,81	CRISTALIA	1,96	1.960,00
297	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	6.000,00	TUBO	1,54		0,00	0,00
298	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	2.000,00	FRAS	1,58		0,00	0,00
299	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	500,00	FRAS	1,12		0,00	0,00
300	SULFATO FERROSO 40 MG	40.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
301	TANSULOSINA 0,4 mg	10.000,00	COM	1,80		0,00	0,00
302	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,45	EMS	0,34	10.200,00
303	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,234	EMS	0,215	4.300,00

28.093.678/0001-85

F&amp;F DIST. DE MEDICAMENTOS

LTDA

Rua Genuino Piacentini, 59

Santa Terezinha

85506-220 Pato Branco PR

Pregão 39/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.093.678/0001-85 Fornecedor : F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: Paulo - Licitação &lt;licitacao@ffmed.com.br&gt;

Endereço : RUA GENUINO PIACENTINI 59 - SANTA TEREZINHA - Pato Branco/PR - CEP 85506-220

Telefone: 46)2604 0154 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90758534-48

Contador: Paulo Pegorrraro

Telefone contador: (46) 2604-0154

Representante: Fabio Emanuel Rebonatto

CPF: 046.973.639-90

RG: 9.266.980-7

Endereço representante: Rua Caramuru 700 Apto.01 - Centro - Pato Branco/PR - CEP 85501--05

Telefone representante: (46)2604-0154

E-mail representante: fabio@ffmed.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 737- - SICREDI - Pato Branco/PR

Conta: 93747-9

Data de abertura: 01/07/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
304	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	100,00	FRAS	35,00		0,00	0,00
305	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	1.000,00	COM	0,786		0,00	0,00
306	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE Á 250 MG)	20.000,00	COM	0,45		0,00	0,00
307	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 MLDE ÁCIDO VALPRÓICO)	2.000,00	FRAS	3,70		0,00	0,00
308	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	25.000,00	COM	0,98		0,00	0,00
309	VALSARTANA 160 MG	30.000,00	COM	0,55	GERMED	0,38	11.400,00
310	VALSARTANA 320 MG	40.000,00	COM	0,75	GERMED	0,73	29.200,00
311	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,15		0,00	0,00
312	VERAPAMIL 80 mg	25.000,00	COM	0,08		0,00	0,00
313	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	5.000,00	COM	2,937		0,00	0,00
314	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	1,42	CRISTALIA	1,02	510,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	968.570,00
						TOTAL DA PROPOSTA :	968.570,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

*Fabio E. Rebonatto*  
 F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 28.093.678/0001-85

28.093.678/0001-85  
 F&F DIST. DE MEDICAMENTOS  
 LTDA  
 Rua Genuino Piacentini,59  
 Santa Terezinha  
 85506-220 Pato Branco PR



00705

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

## CERTIDÃO

**NOME:** F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ nº:** 28.093.678/0001-85

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 05 DE ABRIL DE 2018.

Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171



002706

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

## CERTIDÃO

**NOME:** F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA


**CNPJ Nº:** 28.093.678/0001-85

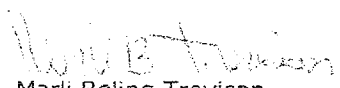
**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 05 DE ABRIL DE 2018.

  
Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: DAMEDI@DAMEDI.COM.BR

Endereço: R PARANÁ 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone: 46) 3220 4949 Fax: 46)3225 5262 Celular: (46) 99900 -

Inscrição Estadual: 31603723 - 29

Contador:

Telefone contador:

Representante: DALCI DAMBROS

CPF: 546.515.499-34

RG: 6.686.835-4

Endereço representante: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone representante: 46 3220-4949

E-mail representante: licitacao@damedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 18/12/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	50,00	FRAS	111,00			0,00	0,00
002	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	800,00	UN	54,75			0,00	0,00
003	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	2.000,00	TUBO	0,96	SOBRAL		0,96	1.920,00
004	ACICLOVIR 200 mg	7.000,00	COM	0,36	PHARLAB		0,28	1.960,00
005	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	1,608			0,00	0,00
006	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg	100.000,0	COM	0,03	IMEC		0,025	2.500,00
007	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG	20.000,00	COM	0,35			0,00	0,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	NATULAB		0,053	1.060,00
009	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	10.000,00	COM	0,39			0,00	0,00
010	ADENOSINA INJETÁVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	11,00	HIPOLABOR		9,24	1.848,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,12	HIPOLABOR		2,283	1.141,50
012	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	2.000,00	FRAS	1,29			0,00	0,00
013	ALBENDAZOL 400 mg	5.000,00	COM	0,48	PRATI		0,435	2.175,00
014	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	5.000,00	COM	0,40	ELOFAR		0,258	1.290,00
015	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,16	PRATI		0,145	435,00
016	ALPRAZOLAM 0,5 MG	2.000,00	COM	0,12			0,00	0,00
017	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,08			0,00	0,00
018	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	500,00	AMP	0,625			0,00	0,00
019	AMIODARONA 200 mg	40.000,00	COM	0,39	GEOLAB		0,39	15.600,00
020	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	500,00	AMP	2,96	HIPOLABOR		1,953	976,50
021	AMITRIPTILINA 25 mg	80.000,00	COM	0,05	TEUTO		0,05	4.000,00
022	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	30.000,00	COM	1,15	SANDOZ		1,15	34.500,00
023	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSÃO 250 MG / 62,5 ML (100	2.000,00	FRAS	14,581			0,00	0,00
024	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.500,00	FRAS	7,50	GERMED		5,85	14.625,00
025	AMOXICILINA 500 MG	50.000,00	COM	0,20	PRATI		0,198	9.900,00
026	ANLÓDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03	GEOLAB		0,03	1.500,00
027	APIXABANA 5 MG	5.000,00	COM	3,418			0,00	0,00
028	APTAMIL 1 (800G)	300,00	UN	59,00	DANONE		51,77	15.531,00
029	ATENÓLOL 50 mg	100.000,0	COM	0,056	PRATI		0,039	3.900,00
030	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,393	HYPOFARMA		0,303	151,50
031	AZITROMICINA 500 mg	10.000,00	COM	0,79	PRATI		0,646	6.460,00
032	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	2.000,00	FRAS	7,05	PRATI		6,468	12.936,00
033	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI INJETÁVEL	2.000,00	AMP	5,32			0,00	0,00

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor : DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: DAMEDI@DAMEDI.COM.BR

Endereço : R PARANÁ 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone: 46) 3220 4949 Fax: 46)3225 5262 Celular: (46) 99900 -

Inscrição Estadual: 31603723 - 29

Contador:

Telefone contador:

Representante: DALCI DAMBROS

CPF: 546.515.499-34

RG: 6.686.835-4

Endereço representante: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone representante: 46 3220-4949

E-mail representante: licitacao@damedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 18/12/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
034	BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL	1.000,00	AMP	4,178			0,00	0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	500,00	FRAS	3,95			0,00	0,00
036	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,562	SANTEC		0,562	281,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,21	CRISTALIA		0,184	7.360,00
038	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	30.000,00	COM	0,45	NEO QUIMICA		0,32	9.600,00
039	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	1.000,00	FRAS	0,97	HIPOLABOR		0,924	924,00
040	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSSOL (FRASCO COM 10	500,00	FRAS	20,61			0,00	0,00
041	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	2.000,00	FRAS	3,11	PRATI		2,904	5.808,00
042	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	5.000,00	FRAS	1,60	MARIOL		1,08	5.400,00
043	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,96	HIPOLABOR		0,84	2.520,00
044	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	500,00	FRAS	20,02	EMS		12,11	6.055,00
045	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	1.000,00	FRAS	29,49			0,00	0,00
046	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	500,00	FRAS	40,15	EMS		19,53	9.765,00
047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	2.000,00	AMP	1,039	HIPOLABOR		0,924	1.848,00
048	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 (AMPOLA COM 5 ML)	3.000,00	AMP	1,95	HIPOLABOR		1,386	4.158,00
049	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	50.000,00	COM	0,52	PHARLAB		0,475	23.750,00
050	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 (20 ML)	3.600,00	FRAS	3,98			0,00	0,00
051	CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG PARACETAMOL 300 MG	50.000,00	COM	0,23	PHARLAB		0,166	8.300,00
052	CANAGLIFLOZINA 300 MG	2.000,00	COM	5,18			0,00	0,00
053	CAPTOPRIL 25 mg	200.000,0	COM	0,024			0,00	0,00
054	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,12	TEUTO		0,108	5.400,00
055	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	1.000,00	FRAS	10,47			0,00	0,00
056	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	40.000,00	COM	0,214			0,00	0,00
057	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	10.000,00	COM	0,06			0,00	0,00
058	CARBONATO DE LITIO 300 MG	60.000,00	COM	0,24	HIPOLABOR		0,211	12.660,00
059	CARVEDILOL 12,5 mg	30.000,00	COM	0,15			0,00	0,00
060	CARVEDILOL 25 MG	15.000,00	COM	0,15			0,00	0,00
061	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,11			0,00	0,00
062	CARVEDILOL 6,25 MG	20.000,00	COM	0,11			0,00	0,00
063	CEFALEXINA 500 mg	40.000,00	COM	0,48			0,00	0,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor : DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: DAMEDI@DAMEDI.COM.BR

Endereço : R PARANÁ 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone: 46) 3220 4949 Fax: 46)3225 5262 Celular: (46) 99900 -

Inscrição Estadual: 31603723 - 29

Contador:

Telefone contador:

Representante: DALCI DAMBROS

CPF: 546.515.499-34

RG: 6.686.835-4

Endereço representante: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone representante: 46 3220-4949

E-mail representante: licitacao@damedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 18/12/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
064	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	2.000,00	FRAS	12,00			0,00	0,00
065	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	8.000,00	AMP	3,50			0,00	0,00
066	CETOCONAZOL 200 mg	15.000,00	COM	0,21	PRATI		0,118	1.770,00
067	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)	5.000,00	TUBO	1,92			0,00	0,00
068	CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)	1.500,00	FRAS	6,40	PRATI		5,57	8.355,00
069	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	1,15	HYPOFARMA		0,765	1.530,00
070	CINARIZINA 75 mg	350.000,0	COM	0,13			0,00	0,00
071	CIPROFIBRATO 100 MG	35.000,00	COM	0,64	GEOLAB		0,62	21.700,00
072	CIPROFLOXACINO 500 MG	50.000,00	COM	0,25	PRATI		0,237	11.850,00
073	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,21	TEUTO		0,21	16.800,00
074	CLARITROMICINA 500 MG	20.000,00	COM	2,58			0,00	0,00
075	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,18	SANOFI		1,06	10.600,00
076	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,08			0,00	0,00
077	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	3,15	PRATI		2,904	5.808,00
078	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,28	SANTEC		0,237	237,00
079	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	2.000,00	FRAS	14,11			0,00	0,00
080	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	NATULAB		1,782	7.128,00
081	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	NATULAB		1,782	7.128,00
082	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	70.000,00	COM	0,05	TEUTO		0,05	3.500,00
083	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,53			0,00	0,00
084	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	100.000,0	UN	0,22	CIMED		0,15	15.000,00
085	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	20.000,00	COM	2,10			0,00	0,00
086	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,83	GERMED		0,752	22.560,00
087	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,80			0,00	0,00
088	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	30.000,00	COM	0,18			0,00	0,00
089	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	25.000,00	COM	0,18			0,00	0,00
090	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	500,00	FRAS	5,325			0,00	0,00
091	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,427	TEUTO		1,425	712,50
092	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	70.000,00	COM	0,24	PHARLAB		0,156	10.920,00
093	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	10.000,00	COM	1,75	GERMED		1,22	12.200,00
094	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	10.000,00	COM	3,45	GERMED		2,86	28.600,00
095	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	10.000,00	COM	0,425			0,00	0,00
096	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,328	CRISTALIA		0,328	16.400,00
097	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	25.000,00	COM	0,608			0,00	0,00

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor : DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: DAMEDI@DAMEDI.COM.BR

Endereço : R PARANÁ 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone: 46) 3220 4949 Fax: 46)3225 5262 Celular: (46) 99900 -

Inscrição Estadual: 31603723 - 29

Contador:

Telefone contador:

Representante: DALCI DAMBROS

CPF: 546.515.499-34

RG: 6.686.835-4

Endereço representante: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone representante: 46 3220-4949

E-mail representante: licitacao@damedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 18/12/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
098	CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	30.000,00	COM	0,543	CRISTALIA		0,543	16.290,00
099	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	5.000,00	COM	0,84			0,00	0,00
100	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	25.000,00	COM	0,42	RAMBAX		0,321	8.025,00
101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	6.000,00	COM	3,12	BIOFARMA		2,82	16.920,00
102	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	3,60			0,00	0,00
103	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)	300,00	AMP	1,42	HYPOFARMA		0,765	229,50
104	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	70.000,00	COM	0,24			0,00	0,00
105	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	200,00	AMP	2,78	UNIAO QUIMICA		2,32	464,00
106	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	10.000,00	COM	1,88	GERMED		0,72	7.200,00
107	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1	1.000,00	AMP	2,04	UNIAO QUIMICA		1,95	1.950,00
108	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,023			0,00	0,00
109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,14	AUROBINDO		0,132	26.400,00
110	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	5.000,00	COM	0,95	MERCK		0,95	4.750,00
111	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	5.000,00	COM	0,81			0,00	0,00
112	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	20.000,00	COM	1,80	MEDLEY		1,80	36.000,00
113	CLORIDRATO DE TETRACÁINA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% OFTÁLMICA COM 10 ML	500,00	FRAS	12,21	ALLERGAN		8,28	4.140,00
114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	30.000,00	CAPS	0,21	CRISTALIA		0,18	5.400,00
115	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	20.000,00	COM	0,59	NEO QUIMICA		0,50	10.000,00
116	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	70.000,00	COM	1,08			0,00	0,00
117	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G	1.000,00	TUBO	26,00	CRISTALIA		9,90	9.900,00
118	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	1.000,00	TUBO	12,00	CRISTALIA		9,90	9.900,00
119	COMPLEXO B	200.000,0	COM	0,05	PHARMASCINCE		0,05	10.000,00
120	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	3,18	PHARMASCINCE		2,33	4.660,00
121	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	1,10	HYPOFARMA		0,84	2.520,00
122	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG	20.000,00	COM	0,21			0,00	0,00
123	DEXAMETASONA 4 mg	15.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
124	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	0,66	HIPOLABOR		0,66	1.320,00
125	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	5.000,00	FRAS	1,60	SOBRAL		1,49	7.450,00
126	DIAZEPAM 5 mg	80.000,00	COM	0,05			0,00	0,00
127	DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	2.000,00	AMP	0,85			0,00	0,00
128	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	150.000,0	COM	0,035	VITAMED		0,026	3.900,00
129	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,60	FARMACE		0,55	2.750,00
130	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,07	PHARLAB		0,048	7.200,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: DAMEDI@DAMEDI.COM.BR

Endereço: R PARANÁ 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone: 46) 3220 4949 Fax: 46)3225 5262 Celular: (46) 99900 -

Inscrição Estadual: 31603723 - 29

Contador:

Telefone contador:

Representante: DALCI DAMBROS

CPF: 546.515.499-34

RG: 6.686.835-4

Endereço representante: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone representante: 46 3220-4949

E-mail representante: licitacao@damedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 18/12/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
131	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	90.000,00	COM	0,55			0,00	0,00
132	DIPIRONA 500 mg	100.000,0	COM	0,09	PRATI		0,087	8.700,00
133	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,53	FARMACE		0,42	840,00
134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	5.000,00	FRAS	0,90	FARMACE		0,673	3.365,00
135	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	500,00	FRAS	65,00			0,00	0,00
136	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE	500,00	FRAS	29,95			0,00	0,00
137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE 2MG/ ML	5.000,00	AMP	12,80	CRISTALIA		2,64	13.200,00
138	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	4.000,00	COM	1,60			0,00	0,00
139	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	7.000,00	COM	1,553			0,00	0,00
140	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG MENSAL	500,00	AMP	12,21			0,00	0,00
141	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML	500,00	FRAS	5,21			0,00	0,00
142	ESPIRAMICINA 1,5 MU	1.600,00	COM	4,20			0,00	0,00
143	ESPIROLACTONA 100 mg	15.000,00	COM	0,55			0,00	0,00
144	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,19	EMS		0,153	6.120,00
145	ESTRIOL 1 MG/MG	100,00	COM	0,548			0,00	0,00
146	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	5.000,00	CART	1,188			0,00	0,00
147	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	10.000,00	COM	0,04			0,00	0,00
148	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	10.000,00	CAPS	1,00			0,00	0,00
149	FEMPROCUMONA 3 MG	7.000,00	COM	0,306			0,00	0,00
150	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	500,00	COM	2,25	CRISTALIA		1,844	922,00
151	FENITOINA SÓDICA 100 mg	30.000,00	COM	0,222			0,00	0,00
152	FENOBARBITAL 100 mg	40.000,00	COM	0,144	CRISTALIA		0,132	5.280,00
153	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL	500,00	AMP	1,66			0,00	0,00
154	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	4,05	CRISTALIA		2,67	801,00
155	FINASTERIDA 5 mg	10.000,00	COM	0,54	MERCK		0,51	5.100,00
156	FLUCONAZOL 150 MG	7.000,00	COM	0,38	MEDQUIMICA		0,38	2.660,00
157	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)	700,00	FRAS	2,60	ELOFAR		1,87	1.309,00
158	FLUOXETINA 20 mg	150.000,0	COM	0,05	TEUTO		0,05	7.500,00

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor : DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: DAMEDI@DAMEDI.COM.BR

Endereço : R PARANÁ 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone: 46) 3220 4949 Fax: 46)3225 5262 Celular: (46) 99900 -

Inscrição Estadual: 31603723 - 29

Contador:

Telefone contador:

Representante: DALCI DAMBROS

CPF: 546.515.499-34

RG: 6.686.835-4

Endereço representante: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone representante: 46 3220-4949

E-mail representante: licitacao@damedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 18/12/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
159	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	1.000,00	COM	1,25			0,00	0,00
160	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	15.000,00	COM	1,10			0,00	0,00
161	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG + DIPIRONA SÓDICA 500 HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES)	1.000,00	AMP	10,91			0,00	0,00
162	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	400,00	FRAS	14,30			0,00	0,00
163	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG INALADOR	3.000,00	UN	2,27			0,00	0,00
164	FUROSEMIDA 40 mg	150.000,0	COM	0,04	PRATI		0,039	5.850,00
165	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	2.000,00	AMP	0,51	FARMACE		0,46	920,00
166	GLIBENCLAMIDA 5 mg	100.000,0	COM	0,03	MEDQUIMICA		0,03	3.000,00
167	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,33	SANTEC		0,234	140,40
168	GLIMEPIRIDA 4 mg	15.000,00	COM	0,29			0,00	0,00
169	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	500,00	FRAS	15,90			0,00	0,00
170	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,131			0,00	0,00
171	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	500,00	FRAS	3,98			0,00	0,00
172	HALOPERIDOL 5 MG	30.000,00	COM	0,14			0,00	0,00
173	HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	500,00	AMP	14,40	CRISTALIA		8,61	4.305,00
174	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	200,00	AMP	1,25	CRISTALIA		1,21	242,00
175	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	30.000,00	COM	0,356			0,00	0,00
176	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	5.000,00	COM	0,396			0,00	0,00
177	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	100,00	AMP	5,61			0,00	0,00
178	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	150.000,0	COM	0,022	PHARLAB		0,022	3.300,00
179	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	3.000,00	FRAS	4,00	MARIOL		3,75	11.250,00
180	IBUPROFENO 300 mg	30.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
181	IBUPROFENO 600 mg	100.000,0	COM	0,15			0,00	0,00
182	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	2,85	NATULAB		1,188	2.970,00
183	ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL DE 1 L)	500,00	FRAS	26,95			0,00	0,00
184	ISOSSORBIDA 20 MG	10.000,00	COM	0,111			0,00	0,00
185	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	2.000,00	COM	0,21			0,00	0,00
186	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,88	PRATI		0,66	3.960,00
187	IVERMECTINA 6 MG	1.000,00	COM	0,25	VITAMED		0,20	200,00
188	LACTULOSE 667 MG/ML	500,00	FRAS	7,85			0,00	0,00

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor : DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: DAMEDI@DAMEDI.COM.BR

Endereço : R PARANÁ 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone: 46) 3220 4949 Fax: 46)3225 5262 Celular: (46) 99900 -

Inscrição Estadual: 31603723 - 29

Contador:

Telefone contador:

Representante: DALCI DAMBROS

CPF: 546.515.499-34

RG: 6.686.835-4

Endereço representante: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone representante: 46 3220-4949

E-mail representante: licitacao@damedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 18/12/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
189	LAMOTRIGINA 100 mg	15.000,00	COM	0,34			0,00	0,00
190	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
191	LAMOTRIGINA 50 MG	15.000,00	COM	0,32			0,00	0,00
192	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	10.000,00	UN	0,999			0,00	0,00
193	LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)	300,00	UN	68,90	NESTLE		51,54	15.462,00
194	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG	5.000,00	COM	1,07			0,00	0,00
195	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	5.000,00	COM	1,346			0,00	0,00
196	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	5.000,00	COM	0,50			0,00	0,00
197	LEVOFLOXACINO 500 mg	20.000,00	COM	0,68			0,00	0,00
198	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	25.000,00	COM	0,85	CRISTALIA		0,386	9.650,00
199	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	25.000,00	COM	0,46	CRISTALIA		0,331	8.275,00
200	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	1.000,00	FRAS	9,95	CRISTALIA		9,356	9.356,00
201	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	50.000,00	COM	0,15	MERCK		0,135	6.750,00
202	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	50.000,00	COM	0,10			0,00	0,00
203	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	50.000,00	COM	0,10			0,00	0,00
204	LINAGLIPTINA 5 MG	3.000,00	COM	6,61			0,00	0,00
205	LORATADINA 10 mg	15.000,00	COM	0,07	NEO QUIMICA		0,07	1.050,00
206	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	1.000,00	FRAS	2,88	MARIOL		2,178	2.178,00
207	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	30.000,00	COM	0,348			0,00	0,00
208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	30.000,00	COM	0,211			0,00	0,00
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	300.000,0	COM	0,04	NEO QUIMICA		0,029	8.700,00
210	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML (120 ML)	3.000,00	FRAS	5,10	GLDBO		3,55	10.650,00
211	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	2.000,00	FRAS	2,60			0,00	0,00
212	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	30.000,00	COM	0,08			0,00	0,00
213	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	100.000,0	COM	0,04	NEO QUIMICA		0,039	3.900,00
214	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	100.000,0	COM	0,06			0,00	0,00
215	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	100,00	FRAS	97,85			0,00	0,00
216	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)	500,00	FRAS	2,50			0,00	0,00
217	MEBENDAZOL 100 mg	3.000,00	COM	0,07	SOBRAL		0,063	189,00
218	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	2,01	SOBRAL		1,14	1.140,00
219	MESALAZINA 400 MG	5.000,00	COM	0,82			0,00	0,00

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor : DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: DAMEDI@DAMEDI.COM.BR

Endereço : R PARANÁ 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone: 46) 3220 4949 Fax: 46)3225 5262 Celular: (46) 99900 -

Inscrição Estadual: 31603723 - 29

Contador:

Telefone contador:

Representante: DALCI DAMBROS

CPF: 546.515.499-34

RG: 6.686.835-4

Endereço representante: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone representante: 46 3220-4949

E-mail representante: licitacao@damedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 18/12/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
220	MESALAZINA 800 MG	8.000,00	COM	1,76			0,00	0,00
221	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	20.000,00	COM	0,16			0,00	0,00
222	METFORMINA 500 MG	30.000,00	COM	0,08	PRATI		0,079	2.370,00
223	METFORMINA 850 mg	100.000,0	COM	0,08	PRATI		0,079	7.900,00
224	METILDOPA 250 MG	100.000,0	COM	0,35			0,00	0,00
225	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,11			0,00	0,00
226	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,90	MARIOL		0,62	1.240,00
227	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	0,35	ISO FARMA		0,29	870,00
228	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)	1.500,00	TUBO	8,40	PRATI		6,93	10.395,00
229	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	1.500,00	TUBO	4,75	PRATI		4,361	6.541,50
230	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,15	PRATI		0,132	2.640,00
231	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	500,00	FRAS	3,95	PRATI		1,72	860,00
232	NIFEDIPINO 10 MG	2.000,00	COM	0,043			0,00	0,00
233	NIFEDIPINO 20 mg	150.000,0	COM	0,056			0,00	0,00
234	NIMESULIDE 100 mg	250.000,0	COM	0,08	NEO QUIMICA		0,08	20.000,00
235	NIMODIPINO 30 mg	100.000,0	COM	0,31	VITAMED		0,31	31.000,00
236	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG TUBO CONTENDO 30G	2.000,00	TUBO	7,20	ELO FAR		3,96	7.920,00
237	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,20			0,00	0,00
238	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	1.000,00	TUBO	5,60			0,00	0,00
239	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	1.000,00	TUBO	7,20	PRATI		5,28	5.280,00
240	NORFLOXACINO 400 mg	25.000,00	COM	0,26	PHARMASCINCE		0,25	6.250,00
241	ÓLEO MINERAL 60 ml	500,00	FRAS	2,548	IMEC		2,178	1.089,00
242	OMEPRAZOL 20 MG	200.000,0	COM	0,09	GLOBO		0,075	15.000,00
243	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	40.000,00	COM	0,29			0,00	0,00
244	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	40.000,00	COM	0,34			0,00	0,00
245	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	10.000,00	COM	0,72			0,00	0,00
246	PANTOPRAZOL 40 MG	40.000,00	COM	0,33	PHARLAB		0,205	8.200,00
247	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,92	FARMACE		0,686	2.058,00
248	PARACETAMOL 500 mg	100.000,0	COM	0,05	HIPOLABOR		0,047	4.700,00
249	PASTA D' ÁGUA 100G	500,00	FRAS	9,99	PHARLAB		5,10	2.550,00
250	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,79	GERMED		0,681	6.810,00
251	PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	300,00	FRAS	19,04	SANOFI		17,62	5.286,00
252	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO	1.000,00	FRAS	0,20			0,00	0,00
253	PIRIMETAMINA 25 MG	1.000,00	COM	0,11			0,00	0,00

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor : DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: DAMEDI@DAMEDI.COM.BR

Endereço : R PARANÁ 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone: 46) 3220 4949 Fax: 46)3225 5262 Celular: (46) 99900 -

Inscrição Estadual: 31603723 - 29

Contador:

Telefone contador:

Representante: DALCI DAMBROS

CPF: 546.515.499-34

RG: 6.686.835-4

Endereço representante: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone representante: 46 3220-4949

E-mail representante: licitacao@damedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 18/12/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
254	PIROXICAM 20 mg	60.000,00	COM	0,19			0,00	0,00
255	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	5.000,00	FRAS	3,25	HIPOLABOR		3,25	16.250,00
256	PREDNISONA 20 MG	60.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
257	PREDNISONA 5 MG	60.000,00	COM	0,14			0,00	0,00
258	PREGABALINA 150 MG	5.000,00	COM	2,22	MERCK		1,11	5.550,00
259	PROMETAZINA 25 mg	15.000,00	COM	0,11	CRISTALIA		0,11	1.650,00
260	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)	1.000,00	AMP	2,25	HIPOLABOR		2,122	2.122,00
261	PROPATILNITRATO 10 MG	60.000,00	COM	0,385	SANKIO		0,385	23.100,00
262	QUETIAPINA 25 MG	20.000,00	COM	0,24			0,00	0,00
263	RAMIPRIL 5 mg	3.000,00	COM	1,103			0,00	0,00
264	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	300,00	FRAS	5,76			0,00	0,00
265	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09			0,00	0,00
266	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,55	FARMACE		0,42	1.680,00
267	RISPERIDONA 1 mg	50.000,00	COM	0,20			0,00	0,00
268	RISPERIDONA 2 mg	50.000,00	COM	0,20			0,00	0,00
269	RIVAROXABANA 10 MG	3.000,00	COM	6,845			0,00	0,00
270	RIVAROXABANA 20 MG	3.000,00	COM	6,845			0,00	0,00
271	ROSSUVASTATINA 10 mg	25.000,00	COM	0,70	GERMED		0,59	14.750,00
272	ROSUVASTATINA 20 MG	20.000,00	COM	1,63	GERMED		1,02	20.400,00
273	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,70	PHARLAB		0,55	3.300,00
274	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	2.000,00	FRAS	9,90	PHARMASCIENCE		9,24	18.480,00
275	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	5.000,00	FRAS	1,577	NATULAB		1,24	6.200,00
276	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)	100,00	FRAS	130,00			0,00	0,00
277	SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)	1.000,00	AMP	13,31	TAKEDA		11,95	11.950,00
278	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)	2.000,00	COM	4,50			0,00	0,00
279	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	3.000,00	FRAS	0,88			0,00	0,00
280	SINVASTATINA 20 mg	100.000,0	COM	0,09	NEO QUIMICA		0,09	9.000,00
281	SINVASTATINA 40 MG	90.000,00	COM	0,15	SANDOZ		0,12	10.800,00
282	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	100,00	UN	254,37			0,00	0,00
283	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	5.000,00	COM	2,702			0,00	0,00
284	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,69	BLAU		3,35	3.350,00
285	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	AMP	6,20			0,00	0,00
286	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	15.000,00	COM	2,00			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor : DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: DAMEDI@DAMEDI.COM.BR

Endereço : R PARANÁ 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone: 46) 3220 4949 Fax: 46)3225 5262 Celular: (46) 99900 -

Inscrição Estadual: 31603723 - 29

Contador:

Telefone contador:

Representante: DALCI DAMBROS

CPF: 546.515.499-34

RG: 6.686.835-4

Endereço representante: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone representante: 46 3220-4949

E-mail representante: licitacao@damed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 18/12/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
287	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	0,97			0,00	0,00
288	SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	5.000,00	FRAS	1,55			0,00	0,00
289	SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	30.000,00	COM	0,12	PRATI		0,105	3.150,00
290	SULFADIAZINA 500 MG	20.000,00	COM	0,179			0,00	0,00
291	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	1.000,00	TUBO	3,52	PRATI		3,52	3.520,00
292	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INETÁVEL)	500,00	AMP	0,417	FARMACE		0,396	198,00
293	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49			0,00	0,00
294	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	1.200,00	AMP	1,10	HYPOFARMA		0,792	950,40
295	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	30.000,00	COM	1,937			0,00	0,00
296	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	1.000,00	AMP	2,81	HIPOLABOR		2,37	2.370,00
297	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	6.000,00	TUBO	1,54	SOBRAL		1,26	7.560,00
298	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	2.000,00	FRAS	1,58	NATULAB		1,14	2.280,00
299	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	500,00	FRAS	1,12			0,00	0,00
300	SULFATO FERROSO 40 MG	40.000,00	COM	0,05	VITAMED		0,047	1.880,00
301	TANSULOSINA 0,4 mg	10.000,00	COM	1,80			0,00	0,00
302	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,45			0,00	0,00
303	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,234			0,00	0,00
304	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	100,00	FRAS	35,00			0,00	0,00
305	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	1.000,00	COM	0,786			0,00	0,00
306	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE Á 250 MG)	20.000,00	COM	0,45			0,00	0,00
307	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 MLDE VALPRÓICO)	2.000,00	FRAS	3,70			0,00	0,00
308	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO	25.000,00	COM	0,98			0,00	0,00
309	VALSARTANA 160 MG	30.000,00	COM	0,55	GERMED		0,34	10.200,00
310	VALSARTANA 320 MG	40.000,00	COM	0,75	GERMED		0,509	20.360,00
311	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,15			0,00	0,00
312	VERAPAMIL 80 mg	25.000,00	COM	0,08			0,00	0,00
313	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	5.000,00	COM	2,937			0,00	0,00
314	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	1,42	HIPOLABOR		1,30	650,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor : DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: DAMEDI@DAMEDI.COM.BR

Endereço : R PARANÁ 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone: 46) 3220 4949 Fax: 46)3225 5262 Celular: (46) 99900 -

Inscrição Estadual: 31603723 - 29

Contador:

Telefone contador:

Representante: DALCI DAMBROS

CPF: 546.515.499-34

RG: 6.686.835-4

Endereço representante: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone representante: 46 3220-4949

E-mail representante: licitacao@damedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 18/12/2014

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.158.299,80

TOTAL DA PROPOSTA : 1.158.299,80

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Stamp: 95.368.320/0001-05, DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PATO BRANCO, PR

DAMED I DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 95.368.320/0001-05

Handwritten signature and stamp

004/2018

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º38/2018

## PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, modalidade Pregão Presencial n.º 38/2018, acatando todas as estipulações consignadas.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias a contar da abertura da sessão presencial.

Nome da Empresa: DAMEDI DAMBRÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 95.368.320/0001-05
Endereço: RUA PARANÁ, 299, CENTRO.
Cidade: PATO BRANCO - PR
Representante Legal: MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS
RG: 03.582.409-0
CPF: 855.226.439-00
Dados Bancarios: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0495-2, CONTA: 25900-4

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

PATO BRANCO, 09 DE ABRIL DE 2018.

95.368.320/0001-05  
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO  
Maria Rosângela Ronssen Dambros  
CPF: 855.226.439-00  
RG: 3.582.409-0  
Sócia / Administradora

2



Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

## CERTIDÃO

**NOME:** DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP

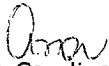
**CNPJ Nº:** 95.368.320/0001-05

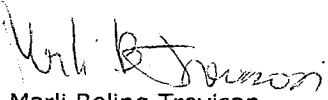
**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 06 DE ABRIL DE 2018.

  
Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

E-mail: ALTERMED@ALTERMED.COM.BR

Endereço : RUA BOA ESPERANÇA 2320 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone: 4735209000

Fax: 4735209000

Celular: (47) 3521-2412

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Daniel da Silva

CPF: 051.539.339-89

RG: 4088847

Endereço representante: Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: licitacoes@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 276-3 - RIO DO SUL - Rio do Sul/SC

Conta: 30778-5

Data de abertura: 03/02/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	50,00	FRAS	111,00	Não Cotamos	0,00	0,00
002	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	800,00	UN	54,75	Agrupador	54,75	43.800,00
003	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	2.000,00	TUBO	0,96	Prati Donaduzzi	0,96	1.920,00
004	ACICLOVIR 200 mg	7.000,00	COM	0,36	União Quimica	0,29	2.030,00
005	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	1,608	Não Cotamos	0,00	0,00
006	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg	100.000,0	COM	0,03	Imec	0,023	2.300,00
007	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG	20.000,00	COM	0,35	E.M.S	0,32	6.400,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	Natulab	0,048	960,00
009	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	10.000,00	COM	0,39	Não Cotamos	0,00	0,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	11,00	Hipolabor	10,711	2.142,20
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,12	Hipolabor	2,316	1.158,00
012	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	2.000,00	FRAS	1,29	Prati Donaduzzi	1,192	2.384,00
013	ALBENDAZOL 400 mg	5.000,00	COM	0,48	Geolab	0,402	2.010,00
014	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	5.000,00	COM	0,40	Elofar	0,28	1.400,00
015	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,16	Prati Donaduzzi	0,16	480,00
016	ALPRAZOLAM 0,5 MG	2.000,00	COM	0,12	E.M.S	0,107	214,00
017	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,08	Teuto	0,08	8.000,00
018	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	500,00	AMP	0,625	Não Cotamos	0,00	0,00
019	AMIODARONA 200 mg	40.000,00	COM	0,39	Geolab	0,39	15.600,00
020	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	500,00	AMP	2,96	Hipolabor	1,874	937,00
021	AMITRIPTILINA 25 mg	80.000,00	COM	0,05	Teuto	0,044	3.520,00
022	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	30.000,00	COM	1,15	GSK	1,122	33.660,00
023	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSÃO 250 MG / 62,5 ML (100 ML)	2.000,00	FRAS	14,581	Não Cotamos	0,00	0,00
024	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.500,00	FRAS	7,50	Prati Donaduzzi	6,962	17.405,00
025	AMOXICILINA 500 MG	50.000,00	COM	0,20	Prati Donaduzzi	0,174	8.700,00
026	ANLÓDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03	Geolab	0,021	1.050,00
027	APIXABANA 5 MG	5.000,00	COM	3,418	Não Cotamos	0,00	0,00
028	APTAMIL 1 (800G)	300,00	UN	59,00	Não Cotamos	0,00	0,00
029	ATENÓLOL 50 mg	100.000,0	COM	0,056	Prati Donaduzzi	0,039	3.900,00
030	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,393	Isofarma	0,317	158,50
031	AZITROMICINA 500 mg	10.000,00	COM	0,79	Medquim	0,469	4.690,00
032	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	2.000,00	FRAS	7,05	Prati Donaduzzi	7,05	14.100,00
033	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI INJETÁVEL	2.000,00	AMP	5,32	Não Cotamos	0,00	0,00

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

E-mail: ALTERMED@ALTERMED.COM.BR

Endereço : RUA BOA ESPERANÇA 2320 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone: 4735209000

Fax: 4735209000

Celular: (47) 3521-2412

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Daniel da Silva

CPF: 051.539.339-89

RG: 4088847

Endereço representante: Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: licitacoes@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 276-3 - RIO DO SUL - Rio do Sul/SC

Conta: 30778-5

Data de abertura: 03/02/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL	1.000,00	AMP	4,178	Não Cotamos	0,00	0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg/ml 60ml	500,00	FRAS	3,95	Ifal	2,544	1.272,00
036	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,562	Samtec	0,562	281,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,21	Uniao Quimica	0,21	8.400,00
038	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	30.000,00	COM	0,45	Aurobindo	0,375	11.250,00
039	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	1.000,00	FRAS	0,97	Hipolabor	0,736	736,00
040	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSOL (FRASCO COM 10 ML)	500,00	FRAS	20,61	Não Cotamos	0,00	0,00
041	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	2.000,00	FRAS	3,11	Prati Donaduzzi	2,95	5.900,00
042	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	5.000,00	FRAS	1,60	Mariol	1,098	5.490,00
043	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,96	Hipolabor	0,96	2.880,00
044	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	500,00	FRAS	20,02	Biosintetica	18,34	9.170,00
045	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	1.000,00	FRAS	29,49	Biosintetica	26,92	26.920,00
046	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	500,00	FRAS	40,15	Biosintetica	36,65	18.325,00
047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	2.000,00	AMP	1,039	Hipolabor	1,004	2.008,00
048	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML)	3.000,00	AMP	1,95	Hipolabor	1,339	4.017,00
049	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	50.000,00	COM	0,52	NeoQuimica-Brainfarma	0,378	18.900,00
050	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML)	3.600,00	FRAS	3,98	Não Cotamos	0,00	0,00
051	CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG	50.000,00	COM	0,23	NeoQuimica-Brainfarma	0,144	7.200,00
052	CANAGLIFLOZINA 300 MG	2.000,00	COM	5,18	Não Cotamos	0,00	0,00
053	CAPTOPRIL 25 mg	200.000,0	COM	0,024	Prati Donaduzzi	0,024	4.800,00
054	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,12	Teuto	0,08	4.000,00
055	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	1.000,00	FRAS	10,47	Não Cotamos	0,00	0,00
056	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	40.000,00	COM	0,214	Natulab	0,147	5.880,00
057	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	10.000,00	COM	0,06	Imec	0,043	430,00
058	CARBONATO DE LITIO 300 MG	60.000,00	COM	0,24	Hipolabor	0,24	14.400,00
059	CARVEDILOL 12,5 mg	30.000,00	COM	0,15	Não Cotamos	0,00	0,00
060	CARVEDILOL 25 MG	15.000,00	COM	0,15	Não Cotamos	0,00	0,00
061	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,11	Não Cotamos	0,00	0,00
062	CARVEDILOL 6,25 MG	20.000,00	COM	0,11	Não Cotamos	0,00	0,00
063	CEFALEXINA 500 mg	40.000,00	COM	0,48	Teuto	0,36	14.400,00

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MEDICO  
HOSPITALAR LTDAESTRADA BOA ESPERANÇA, N° 2320  
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554  
RIO DO SUL/SC

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

E-mail: ALTERMED@ALTERMED.COM.BR

Endereço : RUA BOA ESPERANÇA 2320 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone: 4735209000

Fax: 4735209000

Celular: (47) 3521-2412

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Daniel da Silva

CPF: 051.539.339-89

RG: 4088847

Endereço representante: Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: licitacoes@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 276-3 - RIO DO SUL - Rio do Sul/SC

Conta: 30778-5

Data de abertura: 03/02/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
064	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	2.000,00	FRAS	12,00	Uniao Quimica	8,033	16.066,00
065	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	8.000,00	AMP	3,50	Não Cotamos	0,00	0,00
066	CETOCONAZOL 200 mg	15.000,00	COM	0,21	Prati Donaduzzi	0,161	2.415,00
067	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)	5.000,00	TUBO	1,92	Sobral	1,714	8.570,00
068	CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)	1.500,00	FRAS	6,40	Nativita	5,181	7.771,50
069	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	1,15	Teuto	0,075	150,00
070	CINARIZINA 75 mg	350.000,0	COM	0,13	NeoQuimica-Brainfarma	0,12	42.000,00
071	CIPROFIBRATO 100 MG	35.000,00	COM	0,64	NeoQuimica-Brainfarma	0,40	14.000,00
072	CIPROFLOXACINO 500 MG	50.000,00	COM	0,25	Prati Donaduzzi	0,228	11.400,00
073	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,21	Zydus	0,141	11.280,00
074	CLARITROMICINA 500 MG	20.000,00	COM	2,58	Não Cotamos	0,00	0,00
075	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,18	Não Cotamos	0,00	0,00
076	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,08	Geolab	0,054	6.480,00
077	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	3,15	Prati Donaduzzi	2,477	4.954,00
078	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,28	Samtec	0,241	241,00
079	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	2.000,00	FRAS	14,11	Natulab	3,213	6.426,00
080	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	Natulab	1,807	7.228,00
081	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	Natulab	1,807	7.228,00
082	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	70.000,00	COM	0,05	Teuto	0,044	3.080,00
083	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,53	E.M.S	0,469	18.760,00
084	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	100.000,0	UN	0,22	Althaia	0,216	21.600,00
085	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	20.000,00	COM	2,10	União Quimica	0,897	17.940,00
086	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,83	E.M.S	0,83	24.900,00
087	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,80	E.M.S	1,071	12.852,00
088	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	30.000,00	COM	1,18	Não Cotamos	0,00	0,00
089	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	25.000,00	COM	0,18	Não Cotamos	0,00	0,00
090	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	500,00	FRAS	5,325	Cristalia	5,325	2.662,50
091	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,427	União Quimica	1,245	622,50
092	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	70.000,00	COM	0,24	Pharlab	0,154	10.780,00
093	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	10.000,00	COM	1,75	Nova Quimica	1,633	16.330,00
094	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	10.000,00	COM	3,45	Nova Quimica	3,268	32.680,00
095	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	10.000,00	COM	0,425	Não Cotamos	0,00	0,00
096	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,328	Cristalia	0,328	16.400,00
097	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	25.000,00	COM	0,000	Não Cotamos	0,00	0,00

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

E-mail: ALTERMED@ALTERMED.COM.BR

Endereço : RUA BOA ESPERANÇA 2320 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone: 4735209000

Fax: 4735209000

Celular: (47) 3521-2412

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Daniel da Silva

CPF: 051.539.339-89

RG: 4088847

Endereço representante: Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: licitacoes@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 276-3 - RIO DO SUL - Rio do Sul/SC

Conta: 30778-5

Data de abertura: 03/02/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
098	CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	30.000,00	COM	0,543	Cristalia	0,543	16.290,00
099	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	5.000,00	COM	0,84	Não Cotamos	0,00	0,00
100	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	25.000,00	COM	0,42	Ranbaxy	0,42	10.500,00
101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	6.000,00	COM	3,12	Biolab	2,477	14.862,00
102	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	3,60	Biolab	3,026	18.156,00
103	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)	300,00	AMP	1,42	Hypofarma	0,777	233,10
104	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	70.000,00	COM	0,24	Não Cotamos	0,00	0,00
105	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	200,00	AMP	2,78	União Quimica	1,928	385,60
106	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	10.000,00	COM	1,88	Não Cotamos	0,00	0,00
107	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML)	1.000,00	AMP	2,04	União Quimica	1,272	1.272,00
108	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,023	Prati Donaduzzi	0,023	1.840,00
109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,14	Geolab	0,12	24.000,00
110	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	5.000,00	COM	0,95	Não Cotamos	0,00	0,00
111	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	5.000,00	COM	0,81	Sandoz	0,639	3.195,00
112	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	20.000,00	COM	1,80	Geolab	1,205	24.100,00
113	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML	500,00	FRAS	12,21	Allergan	9,265	4.632,50
114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	30.000,00	CAPS	0,21	Hipolabor	0,134	4.020,00
115	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	20.000,00	COM	0,59	Nova Quimica	0,59	11.800,00
116	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	70.000,00	COM	1,08	Não Cotamos	0,00	0,00
117	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G	1.000,00	TUBO	26,00	Cristalia	13,79	13.790,00
118	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	1.000,00	TUBO	12,00	Não Cotamos	0,00	0,00
119	COMPLEXO B	200.000,0	COM	0,05	Vitamed	0,04	8.000,00
120	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	3,18	Não Cotamos	0,00	0,00
121	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	1,10	Hypofarma	0,857	2.571,00
122	CUMARINA + TROXERUTINA 15MG/90MG	20.000,00	COM	0,21	Não Cotamos	0,00	0,00
123	DEXAMETASONA 4 mg	15.000,00	COM	0,25	Geolab	0,19	2.850,00
124	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	0,66	Hypofarma	0,536	1.072,00
125	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	5.000,00	FRAS	1,60	Sobral	1,459	7.295,00
126	DIAZEPAM 5 mg	80.000,00	COM	0,00	Não Cotamos	0,00	0,00
127	DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	2.000,00	AMP	0,85	Hypofarma	0,616	1.232,00
128	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	150.000,0	COM	0,035	Vitamed	0,029	4.350,00
129	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,60	farmace	0,536	2.680,00
130	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,07	Pharab	0,053	7.950,00

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MEDICO

HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, N° 2320

Fundo Canoas - CEP 89163-554

Rio do Sul/SC

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

E-mail: ALTERMED@ALTERMED.COM.BR

Endereço : RUA BOA ESPERANÇA 2320 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone: 4735209000

Fax: 4735209000

Celular: (47) 3521-2412

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Daniel da Silva

CPF: 051.539.339-89

RG: 4088847

Endereço representante: Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: licitacoes@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 276-3 - RIO DO SUL - Rio do Sul/SC

Conta: 30778-5

Data de abertura: 03/02/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
131	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	90.000,00	COM	0,55	NeoQuimica-Brainfarma	0,386	34.740,00
132	DIPIRONA 500 mg	100.000,0	COM	0,09	Green Pharma	0,079	7.900,00
133	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,53	Santisa	0,426	852,00
134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	5.000,00	FRAS	0,90	Farmace	0,803	4.015,00
135	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	500,00	FRAS	65,00	Não Cotamos	0,00	0,00
136	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE	500,00	FRAS	29,95	GSK	27,54	13.770,00
137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML	5.000,00	AMP	12,80	NeoQuimica-Brainfarma	2,691	13.455,00
138	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	4.000,00	COM	1,60	Não Cotamos	0,00	0,00
139	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	7.000,00	COM	1,553	Não Cotamos	0,00	0,00
140	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL	500,00	AMP	12,21	Cifarma-Mabra	7,765	3.882,50
141	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML	500,00	FRAS	5,21	Não Cotamos	0,00	0,00
142	ESPIRAMICINA 1,5 MU	1.600,00	COM	4,20	Não Cotamos	0,00	0,00
143	ESPIROLACTONA 100 mg	15.000,00	COM	0,55	Hipolabor	0,428	6.420,00
144	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,19	Aspen	0,164	6.560,00
145	ESTRIOL 1 MG/MG	100,00	COM	0,548	Não Cotamos	0,00	0,00
146	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	5.000,00	CART	1,188	Não Cotamos	0,00	0,00
147	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	10.000,00	COM	0,04	Cifarma-Mabra	0,035	350,00
148	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	10.000,00	CAPS	1,00	Vitamed	0,621	6.210,00
149	FEMPROCUMONA 3 MG	7.000,00	COM	0,306	Não Cotamos	0,00	0,00
150	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	500,00	COM	2,25	Hipolabor	2,142	1.071,00
151	FENITOINA SÓDICA 100 mg	30.000,00	COM	0,222	Hipolabor	0,222	6.660,00
152	FENOBARBITAL 100 mg	40.000,00	COM	0,144	NeoQuimica	0,12	4.800,00
153	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL	500,00	AMP	1,66	Cristalia	1,66	830,00
154	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	4,95	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	3,079	923,70
155	FINASTERIDA 5 mg	10.000,00	COM	0,54	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	0,402	4.020,00
156	FLUCONAZOL 150 MG	7.000,00	COM	0,38	NeoQuimica	0,306	2.142,00
157	FLUCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)	700,00	FRAS	2,60	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	2,60	1.820,00
158	FLUOXETINA 20 mg	150.000,0	COM	0,05	Teuto	0,048	7.200,00

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
ESTRADA BOA ESPERANÇA, N° 2320  
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554  
RIO DO SUL/SC



Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

E-mail: ALTERMED@ALTERMED.COM.BR

Endereço: RUA BOA ESPERANÇA 2320 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone: 4735209000

Fax: 4735209000

Celular: (47) 3521-2412

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Daniel da Silva

CPF: 051.539.339-89

RG: 4088847

Endereço representante: Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: licitacoes@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 276-3 - RIO DO SUL - Rio do Sul/SC

Conta: 30778-5

Data de abertura: 03/02/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
159	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	1.000,00	COM	1,25	Hipolabor	1,071	1.071,00
160	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	15.000,00	COM	1,10	Cristalia	1,10	16.500,00
161	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG + DIPIRONA SÓDICA 500 MG + HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES)	1.000,00	AMP	10,91	Não Cotamos	0,00	0,00
162	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	400,00	FRAS	14,30	Prati Donaduzzi	3,347	1.338,80
163	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG COM INALADOR	3.000,00	UN	2,27	Não Cotamos	0,00	0,00
164	FUROSEMIDA 40 mg	150.000,0	COM	0,04	Prati Donaduzzi	0,033	4.950,00
165	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	2.000,00	AMP	0,51	Santisa	0,382	764,00
166	GLIBENCLAMIDA 5 mg	100.000,0	COM	0,03	Geolab	0,024	2.400,00
167	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,33	Samtec	0,228	136,80
168	GLIMEPIRIDA 4 mg	15.000,00	COM	0,29	Não Cotamos	0,00	0,00
169	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	500,00	FRAS	15,90	Cosmoderma	6,748	3.374,00
170	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,131	Cristalia	0,12	2.160,00
171	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	500,00	FRAS	3,98	Uniao Quimica	2,678	1.339,00
172	HALOPERIDOL 5 MG	30.000,00	COM	0,14	Uniao Quimica	0,12	3.600,00
173	HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	500,00	AMP	14,40	Uniao Quimica	7,966	3.983,00
174	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	200,00	AMP	1,25	Hypofarma	1,044	208,80
175	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	30.000,00	COM	0,356	Não Cotamos	0,00	0,00
176	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	5.000,00	COM	0,396	Não Cotamos	0,00	0,00
177	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	100,00	AMP	5,61	Cristalia	4,954	495,40
178	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	150.000,0	COM	0,022	Cimed	0,019	2.850,00
179	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	3.000,00	FRAS	4,00	Natulab	2,745	8.235,00
180	IBUPROFENO 300 mg	30.000,00	COM	0,25	Neo Química - Prati Donaduzzi	0,161	4.830,00
181	IBUPROFENO 600 mg	100.000,0	COM	0,11	Prati Donaduzzi	0,114	11.400,00
182	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	2,85	Natulab	1,125	2.812,50
183	ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO DE 1 L)	500,00	FRAS	26,95	Não Cotamos	0,00	0,00
184	ISOSSORBIDA 20 MG	10.000,00	COM	0,111	Não Cotamos	0,00	0,00
185	ISOSSORBIDA DINTRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	2.000,00	COM	0,21	Não Cotamos	0,21	420,00
186	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,85	Não Cotamos	0,00	0,00
187	IVERMECTINA 6 MG	1.000,00	COM	0,25	Vitapan - Prati Donaduzzi	0,202	202,00
188	LACTULOSE 667 MG/ML	500,00	FRAS	7,85	Nutriex	6,025	3.012,50

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MÉDICO

HOSPITALAR LTDA

RUA BOA ESPERANÇA, N° 2320

FUNDO CANOAS - CEP 89163-554

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

E-mail: ALTERMED@ALTERMED.COM.BR

Endereço: RUA BOA ESPERANÇA 2320 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone: 4735209000

Fax: 4735209000

Celular: (47) 3521-2412

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Daniel da Silva

CPF: 051.539.339-89

RG: 4088847

Endereço representante: Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: licitacoes@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 276-3 - RIO DO SUL - Rio do Sul/SC

Conta: 30778-5

Data de abertura: 03/02/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
189	LAMOTRIGINA 100 mg	15.000,00	COM	0,34	Não Cotamos	0,00	0,00
190	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,25	Não Cotamos	0,00	0,00
191	LAMOTRIGINA 50 MG	15.000,00	COM	0,32	Não Cotamos	0,00	0,00
192	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	10.000,00	UN	0,999	Medlev ensohn	0,388	3.880,00
193	LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)	300,00	UN	68,90	Não Cotamos	0,00	0,00
194	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG	5.000,00	COM	1,07	Não Cotamos	0,00	0,00
195	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	5.000,00	COM	1,346	Não Cotamos	0,00	0,00
196	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	5.000,00	COM	0,50	Não Cotamos	0,00	0,00
197	LEVOFLOXACINO 500 mg	20.000,00	COM	0,68	Não Cotamos	0,00	0,00
198	LEVOMEPROMAZINA 100 mg	25.000,00	COM	0,85	Cristalia	0,85	21.250,00
199	LEVOMEPROMAZINA 25 mg	25.000,00	COM	0,46	Cristalia	0,454	11.350,00
200	LEVOMEPROMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	1.000,00	FRAS	9,95	Cristalia	9,359	9.359,00
201	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	50.000,00	COM	0,15	Merck (G)	0,111	5.550,00
202	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	50.000,00	COM	0,10	Não Cotamos	0,00	0,00
203	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	50.000,00	COM	0,10	Não Cotamos	0,00	0,00
204	LINAGLIPTINA 5 MG	3.000,00	COM	6,61	Não Cotamos	0,00	0,00
205	LORATADINA 10 mg	15.000,00	COM	0,07	Geolab	0,07	1.050,00
206	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	1.000,00	FRAS	2,88	Prati Donaduzzi	2,41	2.410,00
207	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	30.000,00	COM	0,348	E.M.S	0,234	7.020,00
208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	30.000,00	COM	0,211	Não Cotamos	0,00	0,00
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	300.000,0	COM	0,04	Ranbaxy	0,04	12.000,00
210	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML XAROPE (120 ML)	3.000,00	FRAS	5,10	Prati Donaduzzi	3,749	11.247,00
211	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	2.000,00	FRAS	2,60	Farmace	1,071	2.142,00
212	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	30.000,00	COM	0,08	Geolab	0,08	2.400,00
213	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	100.000,0	COM	0,04	Sanval	0,04	4.000,00
214	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	100.000,0	COM	0,06	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,048	4.800,00
215	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	100,00	FRAS	97,85	Não Cotamos	0,00	0,00
216	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)	500,00	FRAS	2,50	Não Cotamos	0,00	0,00
217	MEBENDAZOL 100 mg	3.000,00	COM	0,07	Sobral	0,047	141,00
218	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	2,01	Sobral	1,098	1.098,00
219	MESALAZINA 400 MG	5.000,00	COM	0,82	NeoQuimica-Braihfarma	0,486	2.430,00

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

E-mail: ALTERMED@ALTERMED.COM.BR

Endereço: RUA BOA ESPERANÇA 2320 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone: 4735209000

Fax: 4735209000

Celular: (47) 3521-2412

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Daniel da Silva

CPF: 051.539.339-89

RG: 4088847

Endereço representante: Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: licitacoes@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 276-3 - RIO DO SUL - Rio do Sul/SC

Conta: 30778-5

Data de abertura: 03/02/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
220	MESALAZINA 800 MG	8.000,00	COM	1,76	NeoQuimica-Brainfarma	0,797	6.376,00
221	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	20.000,00	COM	0,16	E.M.S	0,145	2.900,00
222	METFORMINA 500 MG	30.000,00	COM	0,08	Prati Donaduzzi	0,074	2.220,00
223	METFORMINA 850 mg	100.000,0	COM	0,08	Prati Donaduzzi	0,06	6.000,00
224	METILDOPA 250 MG	100.000,0	COM	0,35	Não Cotamos	0,00	0,00
225	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,11	Hipolabor	0,107	2.140,00
226	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,90	Mariol	0,629	1.258,00
227	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	0,35	Isofarma	0,321	963,00
228	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)	1.500,00	TUBO	8,40	Prati Donaduzzi	7,203	10.804,50
229	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	1.500,00	TUBO	4,75	Prati Donaduzzi	3,883	5.824,50
230	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,15	Prati Donaduzzi	0,134	2.680,00
231	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	500,00	FRAS	3,95	Não Cotamos	0,00	0,00
232	NIFEDIPINO 10 MG	2.000,00	COM	0,043	Não Cotamos	0,00	0,00
233	NIFEDIPINO 20 mg	150.000,0	COM	0,056	Não Cotamos	0,00	0,00
234	NIMESULIDE 100 mg	250.000,0	COM	0,08	Cimed	0,067	16.750,00
235	NIMODIPINO 30 mg	100.000,0	COM	0,31	Vitapan-Vitamedic	0,234	23.400,00
236	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG TUBO CONTENDO 30G	2.000,00	TUBO	7,20	Não Cotamos	0,00	0,00
237	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,20	Prati Donaduzzi	3,20	1.920,00
238	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	1.000,00	TUBO	5,60	Green Pharma	3,414	3.414,00
239	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	1.000,00	TUBO	7,20	Prati Donaduzzi	5,623	5.623,00
240	NORFLOXACINO 400 mg	25.000,00	COM	0,26	Medquimica	0,26	6.500,00
241	ÓLEO MINERAL 60 ml	500,00	FRAS	2,548	Mariol	1,834	917,00
242	OMEPRAZOL 20 MG	200.000,0	COM	0,09	Pharlab	0,067	13.400,00
243	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	40.000,00	COM	0,29	Não Cotamos	0,00	0,00
244	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	40.000,00	COM	0,34	Não Cotamos	0,00	0,00
245	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	10.000,00	COM	0,72	Rapbaxy	0,696	6.960,00
246	PANTOPRAZOL 40 MG	40.000,00	COM	0,33	Pharlab	0,295	11.800,00
247	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,92	Farmace	0,777	2.331,00
248	PARACETAMOL 500 mg	100.000,0	COM	0,05	Hipolabor	0,043	4.300,00
249	PASTA D' ÁGUA 100G	500,00	FRAS	9,99	Farmax Anapoli	3,69	1.845,00
250	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,79	União Química	0,75	7.500,00
251	PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	300,00	FRAS	19,04	Não Cotamos	0,00	0,00
252	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO	1.000,00	FRAS	0,20	Não Cotamos	0,00	0,00
253	PIRIMETAMINA 25 MG	1.000,00	COM	0,11	FQM	0,091	91,00

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

E-mail: ALTERMED@ALTERMED.COM.BR

Endereço : RUA BOA ESPERANÇA 2320 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone: 4735209000

Fax: 4735209000

Celular: (47) 3521-2412

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Daniel da Silva

CPF: 051.539.339-89

RG: 4088847

Endereço representante: Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: licitacoes@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 276-3 - RIO DO SUL - Rio do Sul/SC

Conta: 30778-5

Data de abertura: 03/02/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
254	PIROXICAM 20 mg	60.000,00	COM	0,19	NeoQuimica-Brainfarma	0,116	6.960,00
255	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	5.000,00	FRAS	3,25	Prati Donaduzzi	3,25	16.250,00
256	PREDNISONA 20 MG	60.000,00	COM	0,25	NeoQuimica-Brainfarma	0,204	12.240,00
257	PREDNISONA 5 MG	60.000,00	COM	0,14	Vitapan-Vitamedic	0,094	5.640,00
258	PREGABALINA 150 MG	5.000,00	COM	2,22	Medquimica	1,54	7.700,00
259	PROMETAZINA 25 mg	15.000,00	COM	0,11	Teuto	0,11	1.650,00
260	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)	1.000,00	AMP	2,25	Sanval	1,874	1.874,00
261	PROPATILNITRATO 10 MG	60.000,00	COM	0,385	Não Cotamos	0,00	0,00
262	QUETIAPINA 25 MG	20.000,00	COM	0,24	Geolab	0,23	4.600,00
263	RAMIPRIL 5 mg	3.000,00	COM	1,103	Não Cotamos	0,00	0,00
264	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	300,00	FRAS	5,76	Nativita	4,15	1.245,00
265	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09	Medquimica	0,089	2.670,00
266	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,55	Hypofarma	0,469	1.876,00
267	RISPERIDONA 1 mg	50.000,00	COM	0,20	Não Cotamos	0,00	0,00
268	RISPERIDONA 2 mg	50.000,00	COM	0,20	Não Cotamos	0,00	0,00
269	RIVAROXABANA 10 MG	3.000,00	COM	6,845	Não Cotamos	0,00	0,00
270	RIVAROXABANA 20 MG	3.000,00	COM	6,845	Não Cotamos	0,00	0,00
271	ROSSUVASTATINA 10 mg	25.000,00	COM	0,70	Germel	0,70	17.500,00
272	ROSSUVASTATINA 20 MG	20.000,00	COM	1,63	Germel	1,299	25.980,00
273	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,70	Natulab	0,602	3.612,00
274	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	2.000,00	FRAS	9,90	Teuto	6,10	12.200,00
275	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	5.000,00	FRAS	1,577	Natulab	1,138	5.690,00
276	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)	100,00	FRAS	130,00	GSK	95,951	9.595,10
277	SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)	1.000,00	AMP	13,31	Blau	7,23	7.230,00
278	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)	2.000,00	COM	4,50	Não Cotamos	0,00	0,00
279	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	3.000,00	FRAS	0,88	Natulab	0,843	2.529,00
280	SINVASTATINA 20 mg	100.000,00	COM	0,09	Pharlab	0,087	8.700,00
281	SINVASTATINA 40 MG	90.000,00	COM	0,15	Pharlab	0,15	13.500,00
282	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	100,00	UN	254,37	Não Cotamos	0,00	0,00
283	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	5.000,00	COM	2,702	Não Cotamos	0,00	0,00
284	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,69	Blau	2,142	2.142,00
285	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	AMP	6,20	União Química	4,55	4.550,00
286	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	15.000,00	COM	2,00	Aecord	1,807	27.105,00

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

E-mail: ALTERMED@ALTERMED.COM.BR

Endereço : RUA BOA ESPERANÇA 2320 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone: 4735209000

Fax: 4735209000

Celular: (47) 3521-2412

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Daniel da Silva

CPF: 051.539.339-89

RG: 4088847

Endereço representante: Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: licitacoes@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 276-3 - RIO DO SUL - Rio do Sul/SC

Conta: 30778-5

Data de abertura: 03/02/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
287	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	0,97	Accord	0,964	14.460,00
288	SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	5.000,00	FRAS	1,55	Prati Donaduzzi	1,084	5.420,00
289	SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	30.000,00	COM	0,12	Prati Donaduzzi	0,09	2.700,00
290	SULFADIAZINA 500 MG	20.000,00	COM	0,179	Sobral	0,167	3.340,00
291	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	1.000,00	TUBO	3,52	Prati Donaduzzi	3,481	3.481,00
292	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INJETÁVEL)	500,00	AMP	0,417	Isofarma	0,321	160,50
293	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49	Não Cotamos	0,00	0,00
294	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	1.200,00	AMP	1,10	Hypofarma	0,857	1.028,40
295	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	30.000,00	COM	1,937	Não Cotamos	0,00	0,00
296	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	1.000,00	AMP	2,81	Hipolabor	2,008	2.008,00
297	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	6.000,00	TUBO	1,54	Sobral	1,245	7.470,00
298	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	2.000,00	FRAS	1,58	Natulab	1,111	2.222,00
299	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	500,00	FRAS	1,12	Natulab	0,89	445,00
300	SULFATO FERROSO 40 MG	40.000,00	COM	0,05	Vitamed	0,037	1.480,00
301	TANSULOSINA 0,4 mg	10.000,00	COM	1,80	Geolab	1,205	12.050,00
302	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,45	E.M.S	0,45	13.500,00
303	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,234	E.M.S	0,234	4.680,00
304	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	100,00	FRAS	35,00	Não Cotamos	0,00	0,00
305	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	1.000,00	COM	0,786	Não Cotamos	0,00	0,00
306	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE Á 250 MG)	20.000,00	COM	0,45	Não Cotamos	0,00	0,00
307	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 MLDE ÁCIDO VALPRÓICO)	2.000,00	FRAS	3,70	Hipolabor	2,785	5.570,00
308	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	25.000,00	COM	0,98	Biolab	0,696	17.400,00
309	VALSARTANA 160 MG	30.000,00	COM	0,54	NeoQuímica-Branfarma	0,466	13.980,00
310	VALSARTANA 320 MG	40.000,00	COM	0,75	NeoQuímica-Branfarma	0,731	29.240,00
311	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,15	União Química	0,15	1.500,00
312	VERAPAMIL 80 mg	25.000,00	COM	0,08	Prati Donaduzzi	0,08	2.000,00
313	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	5.000,00	COM	2,937	Não Cotamos	0,00	0,00
314	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	1,42	Hipolabor	1,339	669,50

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ESTRADA BOA ESPERANÇA, N° 2320  
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554  
RIO DO SUL/SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

E-mail: ALTERMED@ALTERMED.COM.BR

Endereço : RUA BOA ESPERANÇA 2320 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone: 4735209000

Fax: 4735209000

Celular: (47) 3521-2412

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Daniel da Silva

CPF: 051.539.339-89

RG: 4088847

Endereço representante: Estrada Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89163-554

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: licitacoes@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 276-3 - RIO DO SUL - Rio do Sul/SC - Conta: 20778-5

Data de abertura: 03/02/2016

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.659.060,90

TOTAL DA PROPOSTA : 1.659.060,90

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA

ESTRADA BOA ESPERANÇA, N° 2320  
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554  
RIO DO SUL/SC

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Handwritten signature and date: 06/04/2018



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Capanema - 2656  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

**Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr.: 038/2018**

Data Entrega..... : 09/04/2018

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 2 de Abril de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca / Nome Comercial	R\$ Unitário	R\$ Total
2	800	UN	Accu chek active com 50 tiras - teste	Agrupador / Provisorio	54,75000	43.800,00
3	2.000	TUBO	Acetado de Dexametasona 1mg/g creme (tubo com 10 g)	Prati donaduzzi / Prati (generico)	0,96000	1.920,00
4	7.000	COMP	Aciclovir 200 mg	União química / Uni-vir	0,29000	2.030,00
6	100.000	COMP	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Imec / Imec dormec 100 mg	0,02300	2.300,00
	20.000	COMP	Ácido acetilsalicílico tamponado 100 mg	E.m.s / Somalgin cardio	0,32000	6,40
8	20.000	COMP	Acido folico 5mg	Natulab / Afolic	0,04800	960,00
10	200	AMP	Adenosina injetavel 3 mg/ml 2ml	Hipolabor / Hipolabor (generico)	10,71100	2.142,20
11	500	AMP	Adrenalina injetável 1 mg/ml 2ml	Hipolabor / Adren	2,31600	1.158,00
12	2.000	FRAS	Albendazol 40 mg/ml (frasco 10 ml)	Prati donaduzzi / Prati (generico)	1,19200	2.384,00
13	5.000	COMP	Albendazol 400 mg	Geolab / Albel	0,40200	2.010,00
14	5.000	COMP	Alendronato de sodico 70 mg	Elofar / Osteofar	0,28000	1.400,00
15	3.000	COMP	Alopurinol 300 mg	Prati donaduzzi / Prati (generico)	0,16000	480,00
16	2.000	COMP	Alprazolam 0,5 mg	E.m.s / Ems (generico)	0,10700	214,00
17	100.000	COMP	Aminofilina 100 mg	Teuto / Teuto (generico)	0,08000	8.000,00
19	40.000	COMP	Amiodarona 200 mg	Geolab / Amioron	0,39000	15.600,00
20	500	AMP	Amiodarona injetável 50mg/ml (ampola com 3 ml)	Hipolabor / Hipolabor (generico)	1,87400	937,00
21	80.000	COMP	Amitriptilina 25 mg	Teuto / Teuto (generico)	0,04400	3.520,00
22	30.000	COMP	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg/ 125mg	Gsk / Clavulin	1,12200	33.660,00
	2.500	FRAS	Amoxicilina 50 mg / ml frasco com 150 ml	Prati donaduzzi / Prati (generico)	6,96200	17.405
25	50.000	COMP	Amoxicilina 500 mg	Prati donaduzzi / Prati (generico)	0,17400	8.700,00
26	50.000	COMP	Anlodipino 5mg	Geolab / Besilapin 5 mg	0,02100	1.050,00
29	100.000	COMP	Atenolol 50 mg	Prati donaduzzi / Prati (generico)	0,03900	3.900,00
30	500	AMP	Atropina injetável 0,25/ml 1 ml	Isofarma / Pasmodex	0,31700	158,50
31	10.000	COMP	Azitromicina 500 mg	Medquímica / Medquímica (gene	0,46900	4.690,00
32	2.000	FRAS	Azitromicina suspensao 200 mg / 5 ml 22,5ml	Prati donaduzzi / Azitromicina	7,05000	14.100,00
35	500	FRAS	Benzoato de benzila suspensao 250 mg / ml 60ml	Ifal / Escab	2,54400	1.272,00
36	500	FRAS	Bicarbonato de sodio 8,4% 10 ml	Samtec / Bicarbonato sódico	0,56200	281,00
37	40.000	COMP	Biperideno 2 mg	Uniao química / Propark	0,21000	8.400,00
38	30.000	COMP	Bissulfato de clopidogrel 75 mg	Aurobindo / Aurobindo (generico)	0,37500	11.250,00
39	1.000	FRAS	Brometo de ipratrópio 0,250 mg/ml (frasco com 20 ml)	Hipolabor / Hipolabor (generico)	0,73600	736,00

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



Nr.: 20826

Pág.: 00001



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

732

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Capanema - 2656  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

**Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 038/2018**

Data Entrega..... : 09/04/2018

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 2 de Abril de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca / Nome Comercial	R\$ Unitário	R\$ Total
41	2.000	FRAS	Bromidrato de fenoterol gotas 5 mg/ml (frasco com 20 ml)	Prati donaduzzi / Prati (generico)	2,95000	5.900,00
42	5.000	FRAS	Bromoprida gotas 4mg / ml 20 ml	Mariol / Mariol (generico)	1,09800	5.490,00
43	3.000	AMP	Bromoprida injetável 5 mg / ml 2ml	Hipolabor / Hipolabor (generico)	0,96000	2.880,00
44	500	FRAS	Budesonida 32 mcg 6 ml	Biosintetica / Busonid 32mcg	18,34000	9.170,00
45	1.000	FRAS	Budesonida 50 mcg 6ml	Biosintetica / Busonid 50mcg	26,92000	26.920,00
46	500	FRAS	Budesonida 64 mcg 6 ml	Biosintetica / Busonid 64mcg	36,65000	18.325,00
47	2.000	AMP	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml (ampola com 1 ml)	Hipolabor / Hipolabor (generico)	1,00400	2.008,00
48	3.000	AMP	Butilbrometo de escopolamina + dipirona monoidratada 4mg/ 500 mg/ ml (ampola com 5 ml)	Hipolabor / Hipolabor (generico)	1,33900	4.017,00
49	50.000	COMP	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 10mg/250 mg (cp)	Neoquímica-brainfarma / Neoco	0,37800	18.900,00
51	50.000	COMP	Cafeína 30 mg + carisoprodol 125 mg + diclofenaco sódico 50 mg + p aracetamol 300 mg	Neoquímica-brainfarma / Torsila	0,14400	7.200,00
53	200.000	COMP	Captopril 25 mg	Prati donaduzzi / Prati (generico)	0,02400	4.800,00
54	50.000	COMP	Carbamazepina 200 mg	Teuto / Teuto (generico)	0,08000	4.000,00
56	40.000	COMP	Carbonato de calcio + colecalciferol 600 mg + 400 ui	Natulab / Osteofix	0,14700	5.880,00
57	10.000	COMP	Carbonato de cálcio 500 mg	Imec / Imec 500(200eq)	0,04300	430,00
58	60.000	COMP	Carbonato de lítio 300 mg	Hipolabor / Hipolabor (generico)	0,24000	14.400,00
63	40.000	COMP	Cefalexina 500 mg	Teuto / Teuto (generico)	0,36000	14.400,00
	2.000	FRAS	Cefalexina suspensão 50 mg/ ml frasco com 100 ml	Uniao quimica / União quimica (	8,03300	16.066
66	15.000	COMP	Cetoconazol 200 mg	Prati donaduzzi / Prati (generico)	0,16100	2.415,00
67	5.000	TUBO	Cetoconazol creme dermatológico 20 mg/g (tubo com 30g)	Sobral / Sobral (generico)	1,71400	8.570,00
68	1.500	FRAS	Cetoconazol xampú 20mg/g (100 ml)	Nativita / Cetonat	5,18100	7.771,50
69	2.000	AMP	Cimetidina injetável 150 mg/ml ampola com 2 ml	Teuto / Teuto (generico)	0,07500	150,00
70	350.000	COMP	Cinazina 75 mg	Neoquímica-brainfarma / Fluxon	0,12000	42.000,00
71	35.000	COMP	Ciprofibrato 100 mg	Neoquímica-brainfarma / Neoqu	0,40000	14.000,00
72	50.000	COMP	Ciprofloxacino 500 mg	Prati donaduzzi / Prati (generico)	0,22800	11.400,00
73	80.000	COMP	Citalopram 20 mg	Zy dus / Alcy tam 20 mg	0,14100	11.280,00
76	120.000	COMP	Clonazepam 2 mg	Geolab / Zilepam	0,05400	6.480,00
77	2.000	FRAS	Clonazepam 2,5 mg/ml frasco com 20 ml	Prati donaduzzi / Prati (generico)	2,47700	4.954,00
78	1.000	AMP	Cloreto de potássio 19,1% 10 ml	Samtec / Samtec	0,24100	241,00

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



Nr.: 20826

Pág.: 00002





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Capanema - 2656  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

**Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr.: 038/2018**

Data Entrega..... : 09/04/2018

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 2 de Abril de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca / Nome Comercia	R\$ Unitário	R\$ Total
79	2.000	FRAS	Cloro de sódio 0,9% frasco spray nasal (frasco 50 ml)	Natulab / Nasojet 9mg	3,21300	6.426,00
80	4.000	FRAS	Cloridrato de ambroxol adulto xarope 30mg/5 ml (100 ml)	Natulab / Bronqtart	1,80700	7.228,00
81	4.000	FRAS	Cloridrato de ambroxol Infantil xarope 15mg/ 5 ml (100 ml)	Natulab / Bronqtart	1,80700	7.228,00
82	70.000	COMP	Cloridrato de amitriptilina 25 mg	Teuto / Teuto (generico)	0,04400	3.080,00
83	40.000	COMP	Cloridrato de bupropiona 150 mg	E.m.s / Ems (generico)	0,46900	18.760,00
84	100.000	UN	Cloridrato de ciclobenzaprina 10 mg c/ 30 comp.	Althaia / Althaia (generico)	0,21600	21.600,00
85	20.000	COMP	Cloridrato de clindamicina 300 mg	União química / Uniao química (	0,89700	17.940,00
86	30.000	COMP	Cloridrato de clomipramina 25 mg	E.m.s / Ems (generico)	0,83000	24.900,00
87	12.000	COMP	Cloridrato de clomipramina 75 mg	E.m.s / Clo 75mg	1,07100	12.852,00
90	500	FRAS	Cloridrato de clorpromazina gts 40 mg/ml 20 ml	Cristalia / Longactil	5,32500	2.662,50
91	500	AMP	Cloridrato de dopamina injetável mg/ml 10ml	União química / Uniao química (	1,24500	622,50
92	70.000	COMP	Cloridrato de doxiciclina 100 mg	Pharlab / Doxycin	0,15400	10.780,00
93	10.000	COMP	Cloridrato de duloxetina 30 mg	Nova química / Nova química (	1,63300	16.330,00
94	10.000	COMP	Cloridrato de duloxetina 60 mg	Nova química / Nova química (	3,26800	32.680,00
96	50.000	COMP	Cloridrato de imipramina 25 mg	Cristalia / Imipra	0,32800	16.400,00
98	30.000	COMP	Cloridrato de morfina 10 mg	Cristalia / Dimorf	0,54300	16.290,00
100	25.000	COMP	Cloridrato de nortriptilina 25 mg	Ranbaxy / Ranbaxy (generico)	0,42000	10.500,00
101	6.000	COMP	Cloridrato de ondansetrona 4 mg	Biolab / Vonau flash	2,47700	14.862,00
102	6.000	COMP	Cloridrato de ondansetrona 8 mg	Biolab / Vonau flash	3,02600	18.156,00
103	300	AMP	Cloridrato de ondansetrona injetável 4mg/2ml (ampola com 2 ml)	Hypofarma / Hypofarma (gener	0,77700	233,10
105	200	AMP	Cloridrato de petidina 50mg/ml (ampola com 2 ml)	Uniao química / Uniao química (	1,92800	385,60
107	1.000	AMP	Cloridrato de piridoxina 50mg/ml+ dimenidrato 50mg/ml (ampola 1 ml)	União química / Nausicalm b6	1,27200	1.272,00
108	80.000	COMP	Cloridrato de propranolol 40 mg	Prati donaduzzi / Prati (generico)	0,02300	1.840,00
109	200.000	COMP	Cloridrato de sertralina 50 mg	Geolab / Geolab (generico)	0,12000	24.000,00
111	5.000	COMP	Cloridrato de sotalol 160 mg	Sandoz / Sandoz (generico)	0,63900	3.195,00
112	20.000	COMP	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg	Geolab / Geolab (generico)	1,20500	24.100,00
113	500	FRAS	Cloridrato de tetracaína + cloridrato de fenilefrina 1% + 0,1% solução oftálmica com 10 ml	Allergan / Anestésico col	9,26500	4.632,50
114	30.000	CAPS	Cloridrato de tramadol 50 mg	Hipolabor / Hipolabor (generico)	0,13400	4.020,00
115	20.000	COMP	Cloridrato de trazadona 50 mg	Nova química / Nova química (	0,59000	11.800,00

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 20826

Pág.: 00003



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hospital Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Capanema - 2656  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

**Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr.: 038/2018**

Data Entrega..... : 09/04/2018

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 2 de Abril de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca / Nome Comercia	R\$ Unitário	R\$ Total
117	1.000	TUBO	Colagenase + cloranfenicol 0,6 u+ 0,01 g/g com 30g	Cristalia / Kollagenase c/ cloranf	13,79000	13.790,00
119	200.000	COMP	Complexo b	Vitamed / Complexo b	0,04000	8.000,00
121	3.000	AMP	Complexo b injetável 2ml	Hypofarma / Hyplex b	0,85700	2.571,00
123	15.000	COMP	Dexametasona 4 mg	Teuto / Teuto (generico)	0,19000	2.850,00
124	2.000	AMP	Dexametasona 4 mg/ml injetável ampola com 2,5 ml	Hypofarma / Hypofarma (gener	0,53600	1.072,00
125	5.000	FRAS	Dexametasona elixir 0,1mg / ml 100 ml	Sobral / Acetazona	1,45900	7.295,00
127	2.000	AMP	Diazepam injetável 10 mg/2 ml (ampola com 2ml)	Santisa / Santisa (generico)	0,61600	1.232,00
128	150.000	COMP	Diclofenaco de sodio 50 mg	Vitamed / Resodic	0,02900	4.350,00
129	5.000	AMP	Diclofenaco injetavel 25mg/ml 3ml	Farmace / Diclofarma	0,53600	2.680,00
130	150.000	COMP	Digoxina 0,25 mg	Pharlab / Pharlab (generico)	0,05300	7.950,00
131	90.000	COMP	Diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg	Neoquimica-brainfarma / Flavor	0,38600	34.740,00
132	100.000	COMP	Dipirona 500 mg	Green pharma / Green pharma (	0,07900	7.900,00
133	2.000	AMP	Dipirona 500 mg/ml injetável	Santisa / Santidor	0,42600	852,00
134	5.000	FRAS	Dipirona gotas 500 mg/ml (frasco 10ml)	Farmace / Farmace (generico)	0,80300	4.015,00
136	500	FRAS	Dipropionato de beclometasona 50 mcg/dose	Gsk / Beclosol 24g 24ml	27,54000	13.770,00
137	5.000	AMP	Dipropionato de betametasona 5mg + fosfato dissodico de betametaso na 2mg/ ml	Neoquimica-brainfarma / Beclon	2,69100	13.455,00
140	500	AMP	Enantato de noretisterona 50mg + velarato de estradiol 5mg injetáv el mensal	Cifarma-mabra / Noregyna	7,76500	3.882,50
143	15.000	COMP	Espiro lactona 100 mg	Hipolabor / Hipolabor (generico)	0,42800	6.420,00
144	40.000	COMP	Espiro lactona 25 mg	Aspen / Aldosterin	0,16400	6.560,00
147	10.000	COMP	Etinilestradiol 0,03 mg + levonogestrel 0,15 mg comprimidos	Cifarma-mabra / Ciclofeme	0,03500	350,00
148	10.000	CAPS	Extrato seco de glicine max 150 mg (mínimo 60 mg de isoflavona de soja)	Vitamed / Isovit	0,62100	6.210,00
150	500	COMP	Fenitoína sódica 50 mg/ml injetável	Hipolabor / Hipolabor (generico)	2,14200	1.071,00
151	30.000	COMP	Fenitoína sódica 100 mg	Hipolabor / Hipolabor (generico)	0,22200	6.660,00
152	40.000	COMP	Fenobarbital 100 mg	Uniao quimica / Uniao quimica (	0,12000	4.800,00
153	500	AMP	Fenobarbital 100mg/ml inetável	Cristalia / Fenocris	1,66000	830,00
154	300	FRAS	Fenobarbital 40 mg/ml solução oral 20 ml	Uniao quimica / Uniao quimica (	3,07900	923,70
155	10.000	COMP	Finasterida 5 mg	Aurobindo / Aurobindo (generico)	0,40200	4.020,00

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 20826  
Pág.: 00004



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Capanema - 2656  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

**Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr.: 038/2018**

Data Entrega..... : 09/04/2018

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 2 de Abril de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca / Nome Comercial	R\$ Unitário	R\$ Total
156	7.000	COMP	Fluconazol 150 mg	Medquímica / Flucovil	0,30600	2.142,00
157	700	FRAS	Fluocinolona acetonida 0,275 mg + sulfato de neomicina 3,85 mg + sulfato de polimixina b 11.000 ui + cloridrato de lidocaína 20 mg solução otológica (frasco com 5 ml)	Elofar / Eliotin	2,60000	1.820,00
158	150.000	COMP	Fluoxetina 20 mg	Teuto / Teuto (generico)	0,04800	7.200,00
159	1.000	COMP	Folinato de cálcio 15 mg	Hipolabor / Folinac	1,07100	1.071,00
160	15.000	COMP	Fosfato de codeína 30 mg	Cristalia / Codein	1,10000	16.500,00
162	400	FRAS	Fumarato de cetotifeno xarope 0,2 mg/ml (120 ml)	Prati donaduzzi / Prati (generico)	3,34700	1.338,80
164	150.000	COMP	Furosemida 40 mg	Prati donaduzzi / Prati (generico)	0,03300	4.950,00
165	2.000	AMP	Furosemida injetável 10 mg/ml 2 ml	Santisa / Santisa (generico)	0,38200	764,00
166	100.000	COMP	Glibenclamida 5 mg	Geolab / Glicamin	0,02400	2.400,00
167	600	AMP	Glicose 50% 10 ml	Samtec / Samtec	0,22800	136,80
169	500	FRAS	Gluconato de clorexidina 0,12% solução oral (frasco 100 ml)	Cosmoderma / Cosmogard mod	6,74800	3.374,00
170	18.000	COMP	Haloperidol 1 mg	Cristalia / Halo	0,12000	2.160,00
171	500	FRAS	Haloperidol 2 mg/ml solução oral	Uniao quimica / Uniao quimica (	2,67800	1.339,00
172	30.000	COMP	Haloperidol 5 mg	Uniao quimica / Uni haloper	0,12000	3.600,00
173	500	AMP	Haloperidol injetável 50 mg/ml (ampola com 1 ml)	Uniao quimica / Decan haloper	7,96600	3.983,00
174	200	AMP	Haloperidol injetável 5mg /ml (ampola com 1 ml)	Hypofarma / Hypofarma (gener	1,04400	208,80
177	100	AMP	Heparina sódica 5000ui/0,25 ml	Cristalia / Hemofol	4,95400	495,40
178	150.000	COMP	Hidroclorotiazida 25 mg	Cimed / Hidromed	0,01900	2.850,00
179	3.000	FRAS	Hidróxido de alumínio 150 ml	Natulab / Alumimax	2,74500	8.235,00
180	30.000	COMP	Ibuprofeno 300 mg	Neoquimica-brainfarma / Ibufar	0,16100	4.830,00
181	100.000	COMP	Ibuprofeno 600 mg	Prati donaduzzi / Prati (generico)	0,11400	11.400,00
182	2.500	FRAS	Ibuprofeno gotas	Natulab / Ibutrat 30 ml	1,12500	2.812,50
185	2.000	COMP	Isossorbida dinitrato de 5 mg sublingual	E.m.s / Isordil	0,21000	420,00
187	1.000	COMP	Ivermectina 6 mg	Vitapan-vitamedic / Vitamedic (	0,20200	202,00
188	500	FRAS	Lactulose 667 mg/ml	Nutriex / Nutrimais 120ml	6,02500	3.012,50
192	10.000	UN	Lanceta para teste de glicemia	Medlevensohn / Medlevensohn	0,38800	3.880,00
198	25.000	COMP	Levomepromazina 100 mg	Cristalia / Levozine	0,85000	21.250,00
199	25.000	COMP	Levomepromazina 25 mg	Cristalia / Levozine	0,45400	11.350,00

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Nr.: 20826  
Pág.: 00005



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Capanema - 2656  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

**Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr.: 038/2018**

Data Entrega..... : 09/04/2018

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 2 de Abril de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca / Nome Comercia	R\$ Unitário	R\$ Total
200	1.000	FRAS	Levomepromazina 40 mg / ml gotas 20 ml	Cristalia / Levozine	9,35900	9.359,00
201	50.000	COMP	Levotiroxina sodica 100 mg	Merck (g) / Merck (generico)	0,11100	5.550,00
205	15.000	COMP	Loratadina 10 mg	Geolab / Loritil	0,07000	1.050,00
206	1.000	FRAS	Loratadina solução 1 mg/ml frasco com 100 ml	Prati donaduzzi / Prati (generico)	2,41000	2.410,00
207	30.000	COMP	Losartana potássica + hidroclorotiazida 100/25 mg	E.m.s / Ems (generico)	0,23400	7.020,00
209	300.000	COMP	Losartana potássica 50 mg	Ranbaxy / Ranbaxy (generico)	0,04000	12.000,00
210	3.000	FRAS	Maleato de dexclorfeniramina + betametasona 2mg/ 0,25 mg/ml xarope (120 ml)	Prati donaduzzi / Prati (generico)	3,74900	11.247,00
211	2.000	FRAS	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg / ml solução oral (100 ml)	Farmace / Farmace (generico)	1,07100	2.142,00
212	30.000	COMP	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg	Geolab / Hystin	0,08000	2.400,00
213	100.000	COMP	Maleato de enalapril 10 mg	Sanval / Sanvpress	0,04000	4.000,00
214	100.000	COMP	Maleato de enalapril 20 mg	Sanval / Sanvpress	0,04800	4.800,00
217	3.000	COMP	Mebendazol 100 mg	Sobral / Mentelmin	0,04700	141,00
218	1.000	FRAS	Mebendazol suspensao 100 mg/ 5ml	Sobral / Mentelmin	1,09800	1.098,00
219	5.000	COMP	Mesalazina 400 mg	Neoquimica-brainfarma / Neoqu	0,48600	2.430,00
220	8.000	COMP	Mesalazina 800 mg	Neoquimica-brainfarma / Neoqu	0,79700	6.376,00
221	20.000	COMP	Mesilato de doxazosina 2 mg	E.m.s / Euprostatin	0,14500	2.900,00
222	30.000	COMP	Metformina 500 mg	Prati donaduzzi / Prati (generico)	0,07400	2.220,00
223	100.000	COMP	Metformina 850 mg	Prati donaduzzi / Prati (generico)	0,06000	6.000,00
225	20.000	COMP	Metoclopramida 10 mg	Hipolabor / Novosil	0,10700	2.140,00
226	2.000	FRAS	Metoclopramida 4 mg/ml gotas	Mariol / Mariol (generico)	0,62900	1.258,00
227	3.000	AMP	Metoclopramida injetável 5mg/ml ampola com 2 ml	Isofarma / Noprosil	0,32100	963,00
228	1.500	TUBO	Metronidazol 100 mg + nistatina 20.000 ui / g (creme vaginal 50 g)	Prati donaduzzi / Prati (generico)	7,20300	10.804,50
229	1.500	TUBO	Metronidazol 100 mg/g (geléia vaginal 50g)	Prati donaduzzi / Prati (generico)	3,88300	5.824,50
230	20.000	COMP	Metronidazol 250 mg	Prati donaduzzi / Prati (generico)	0,13400	2.680,00
234	250.000	COMP	Nimesulide 100 mg	Cimed / Cimelid	0,06700	16.750,00
235	100.000	COMP	Nimodipino 30 mg	Vitapan-vitamedic / Miocardil	0,23400	23.400,00
237	600	FRAS	Nistatina 100.000ui/ml suspensao oral	Prati donaduzzi / Prati (generico)	3,20000	1.920,00
238	1.000	TUBO	Nistatina creme vaginal 25ui/g (tubo com 60 g)	Green pharma / Green pharma (	3,41400	3.414,00
239	1.000	TUBO	Nitrato de miconazol 20mg/g creme vaginal (tubo com 80g)	Prati donaduzzi / Prati (generico)	5,62300	5.623,00

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



Nr.: 20826  
Pág.: 00006



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Capanema - 2656  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

**Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr.: 038/2018**

Data Entrega..... : 09/04/2018

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 2 de Abril de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca / Nome Comercial	R\$ Unitário	R\$ Total
240	25.000	COMP	Norfloxacino 400 mg	Medquímica / Floximed	0,26000	6.500,00
241	500	FRAS	Óleo mineral 60 ml	Mariol / Mariol (generico)	1,83400	917,00
242	200.000	COMP	Omeprazol 20 mg	Pharlab / Elprazol	0,06700	13.400,00
245	10.000	COMP	Oxycarbamazepina 300 mg	Ranbaxy / Ranbaxy (generico)	0,69600	6.960,00
246	40.000	COMP	Pantoprazol 40 mg	Althaia / Althaia (generico)	0,29500	11.800,00
247	3.000	FRAS	Paracetamol 200 mg / ml	Farmace / Farmace (generico)	0,77700	2.331,00
248	100.000	COMP	Paracetamol 500 mg	Hipolabor / Hipolabor (generico)	0,04300	4.300,00
249	500	FRAS	Pasta de água 100g	Farmax-amaral / Farmax 120g	3,69000	1.845,00
250	10.000	COMP	Pentoxifilina 400 mg	União química / Vascer	0,75000	7.500,00
253	1.000	COMP	Pirimetamina 25 mg	Fqm / Daraprim	0,09100	91,00
254	60.000	COMP	Piroxicam 20 mg	Neoquímica-brainfarma / Floxica	0,11600	6.960,00
255	5.000	FRAS	Prednisolona 3 mg/ml solução oral	Prati donaduzzi / Prati (generico)	3,25000	16.250,00
256	60.000	COMP	Prednisona 20 mg	Neoquímica-brainfarma / Cortico	0,20400	12.240,00
257	60.000	COMP	Prednisona 5 mg	Vitapan-vitamedic / Predcort	0,09400	5.640,00
258	5.000	COMP	Pregabalina 150 mg	Medquímica / Medquímica (gene	1,54000	7.700,00
259	15.000	COMP	Prometazina 25 mg	Teuto / Teuto (generico)	0,11000	1.650,00
260	1.000	AMP	Prometazina injetável 25mg/ml (2 ml)	Sanval / Prometazol	1,87400	1.874,00
262	20.000	COMP	Quetiapina 25 mg	Geolab / Geolab (generico)	0,23000	4.600,00
264	300	FRAS	Ranitidina 15 mg/ml suspensão oral	Nativita / Nativita (generico)	4,15000	1.245,00
265	30.000	COMP	Ranitidina 150 mg	Medquímica / Medquímica (gene	0,08900	2.670,00
266	4.000	AMP	Ranitidina injetável 25 mg/ml 2ml	Hypofarma / Hypofarma (gener	0,46900	1.876,00
271	25.000	COMP	Rosuvastatina 10 mg	Germed / Germed (generico)	0,70000	17.500,00
272	20.000	COMP	Rosuvastatina 20 mg	Germed / Germed (generico)	1,29900	25.980,00
273	6.000	PCT	Sais para reidratação oral	Natulab / Hidraplex 27,9 gr	0,60200	3.612,00
274	2.000	FRAS	Salbutamol aerosol 100 mcg (200 doses)	Teuto / Aerodini	6,10000	12.200,00
275	5.000	FRAS	Salbutamol xarope 0,4 mg/ml (100 ml)	Natulab / Butalab 100 ml	1,13800	5.690,00
276	100	FRAS	Salmeterol 25 mcg + fluticasona 125 mcg spray (120 doses)	Gsk / * seretide	95,95100	9.595,10
277	1.000	AMP	Sarcarato de hidróxido férrico 100 mg/5 ml (injetável endovenosa - ampola com 5ml) (noripurum)	Blau / Ferropurum	7,23000	7.230,00
279	3.000	FRAS	Simeticona 75 mg/ml (solução oral de 10 ml)	Natulab / Lufbem	0,84300	2.529,00

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

/Altermed

Nr.: 20826  
Pág.: 00007



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda. <sup>1738</sup>  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A  
Município de Capanema - 2656  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

**Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 038/2018**

Data Entrega..... : 09/04/2018

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 2 de Abril de 2018

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca / Nome Comercial	R\$ Unitário	R\$ Total
280	100.000	COMP	Sinvastatina 20 mg	Pharlab / Pharlab (generico)	0,08700	8.700,00
281	90.000	COMP	Sinvastatina 40 mg	Pharlab / Pharlab (generico)	0,15000	13.500,00
284	1.000	FRAS	Succinato de hidrocortisona 100 mg pó para injeção	Blau / Blau (generico)	2,14200	2.142,00
285	1.000	AMP	Succinato de hidrocortisona 500 mg pó para injeção	União química / Androcortil	4,55000	4.550,00
286	15.000	COMP	Succinato de metropolol 100 mg	Accord / Accord (generico)	1,80700	27.105,00
287	15.000	COMP	Succinato de metropolol 50 mg	Accord / Accord (generico)	0,96400	14.460,00
288	5.000	FRAS	Sufametoxazol 200 mg/ 5 ml+ trimetropima 40 mg/ 5 ml	Prati donaduzzi / Espectopríma	1,08400	5.420,00
289	30.000	COMP	Sufametoxazol 400 mg+ trimetropima 80 mg	Prati donaduzzi / Prati (generico)	0,09000	2.700,00
290	20.000	COMP	Sulfadiazina 500 mg	Sobral / Sobral (generico)	0,16700	3.340,00
291	1.000	TUBO	Sulfadiazina de prata 10mg/g 30g	Prati donaduzzi / Prati (generico)	3,48100	3.481,00
292	500	AMP	Sulfato de atropina 0,25mg/ml (injetável)	Isotarma / Pasmodex	0,32100	160,50
294	1.200	AMP	Sulfato de gentamicina 80 mg/2ml (ampola com 2ml)	Hypofarma / Hytamicina	0,85700	1.028,40
296	1.000	AMP	Sulfato de morfina 10 mg/ml (injetável)	Hipolabor / Hipolabor (generico)	2,00800	2.008,00
297	6.000	TUBO	Sulfato de neomicina 5mg + bacitracina zíncica 250 ui (pomada dermatológica)	Sobral / Neocetheo	1,24500	7.470,00
298	2.000	FRAS	Sulfato de salbutamol xarope 2mg/5ml	Natulab / Butalab 100 ml	1,11100	2.222,00
299	500	FRAS	Sulfato ferroso 125 mg/ml (solução oral 30 ml)	Natulab / Masferol	0,89000	445,00
300	40.000	COMP	Sulfato ferroso 40 mg	Vitamed / Sulfato ferroso	0,03700	1.480,00
301	10.000	COMP	Tansulosina 0,4 mg	Geolab / Geolab (generico)	1,20500	12.050,00
302	30.000	COMP	Topiramato 100 mg	E.m.s / Ems (generico)	0,45000	13.500,00
303	20.000	COMP	Topiramato 50 mg	E.m.s / Ems (generico)	0,23400	4.680,00
307	2.000	FRAS	Valproato de sódio 288 mg/ 5 ml (equivalente a 250 mg / 5 ml de ácido valpróico)	Hipolabor / Hipolabor (generico)	2,78500	5.570,00
308	25.000	COMP	Valproato de sódio 576 mg (equivalente a 500 mg de ácido valpróico)	Biolab / Epilenil	0,69600	17.400,00
309	30.000	COMP	Valsartana 160 mg	Neoquímica-brainfarma / Neoqu	0,46600	13.980,00
310	40.000	COMP	Valsartana 320 mg	Neoquímica-brainfarma / Neoqu	0,73100	29.240,00
311	10.000	COMP	Varfarina sódica 5 mg	União química / União química (	0,15000	1.500,00
312	25.000	COMP	Verapamil 80 mg	Prati donaduzzi / Prati (generico)	0,08000	2.000,00
314	500	AMP	Vitamina k 10 mg/ml 1 ml	Hipolabor / Eskavit	1,33900	669,50

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



Nr.: 20826

Pág.: 00008



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hospitalar Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Capanema - 2656  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

**Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr.: 038/2018**

Data Entrega..... : 09/04/2018

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 2 de Abril de 2018

*Handwritten signature*

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Marca / Nome Comercial	R\$ Unitário	R\$ Total
Total por Extenso: (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil e sessenta reais e noventa centavos ***** )					<b>Total Geral (R\$):</b>	<b>1.659.060,90</b>

**Condições de Fornecimento:**

Condições de Pagamento..... : 15DD  
Forma de Pagamento..... : Incluso  
Prazo de Entrega..... : 5 dias  
Validade da Proposta..... : 12 meses

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

*Handwritten signature*  
**Marcos Daniel Da Silva**  
Promotor de Vendas  
051.539.339-89

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 20826

Pág.: 00009



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 20826  
Documento: 20

A  
Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 038/2018

Data: 09/04/2018

Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficarão sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-554, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Marcos Daniel Da Silva  
Promotor de Vendas  
RG: 4.088.847  
CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 2 de Abril de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)







00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 20826  
Documento: 148

A  
Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 038/2018  
Data: 09/04/2018  
Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: licitacoes@altermed.com.br - Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1 - Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Córdova Pereira. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70 Deseja receber o contrato através de: ( X ) E-mail ( ) Correio - contratos@altermed.com.br.

RIO DO SUL (SC), 2 de Abril de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Marcos Daniel Da Silva  
Promotor de Vendas  
RG: 4.088.847  
CPF: 051.539.339-89

www.altermed.com.br





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 20826  
Documento: 89

A

Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 038/2018  
Data: 09/04/2018  
Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia; prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Marcos Daniel Da Silva  
Promotor de Vendas  
RG: 4.088.847  
CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 2 de Abril de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed



**ALTERMED**  
MÉDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

A

Fundo Municipal de Saúde de Capanema

Rua Aimores, 681 - Centro

Cep: 85.760-000 – CAPANEMA - PR

Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 038/2018

Data: 09/04/2018

HORÁRIO: 09:00

## TERMO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Por este instrumento, A ALTERMED Material Médico Hospitalar Ltda. devidamente inscrita no CNPJ sob número 00.802.002/0001-02 e Inscrição Estadual número 253.148.995, com sede à Estrada Boa Esperança, 2320 – Bairro Fundo Canoas na Cidade de Rio do Sul – SC, representada neste ato por seu Procurador, o Sr. Maicon Cordova Pereira, portador do Documento de Identidade RG N.º. 3.242.195, emitido pela SSP/SC, e do CPF N.º. 015.886.939-70, nomeia e constitui a (s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável (is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços;

Altermed Mat Med Hosp Ltda.

Maicon Cordova Pereira

RG n.º.: 3.242.195

CPF n.º.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul/SC, 02 de Abril de 2018.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



**ALTERMED**

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

## PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Daniel da Silva, CPF: 051.539.339-89 e RG: 4.088.847, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firme à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2018.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Comarca de Rio do Sul

Altermed Azevedo Bastos, 70  
Rua Rio do Sul, 146-325-6508  
Rio do Sul, SC - Brasil  
CNPJ: 08.916.000-000  
Inscrição Estadual: 148.254.254  
Inscrição Municipal: 148.254.254  
Inscrição Federal: 148.254.254  
Inscrição Estadual: 148.254.254  
Inscrição Municipal: 148.254.254  
Inscrição Federal: 148.254.254

### RECONHECIMENTO - 514531

Reconheço a assinatura por **AUTÊNTICA** de: (1) **MAICON CORDOVA PEREIRA**

Rio do Sul, 08 de dezembro de 2017,

Em test. da Verdade,

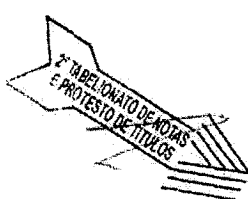
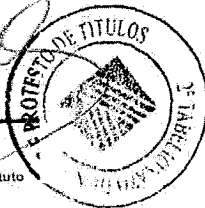
**JOSIANE PEREIRA GORAL** - Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EXR10610-DVTU

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

Impressa por: **JOSIANE**

- Maria Zélia Della Giustina - Tabela
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Maicon Cordova Pereira**

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 7 de Dezembro de 2017

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
At. Presidência Epitácio Pessoa, 148 - Bairro Dos Estudios - João Frazão 70 - CEP 89163-554 - Rio do Sul - SC - Brasil  
Tel: (51) 3241-5424 - Fax: (51) 3241-5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eufântico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele elo. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27031212171212010896-1; Data: 12/12/2017 12:27:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC92915-N14P  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti - Titular

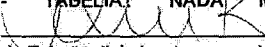
Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
Continua na próxima folha...

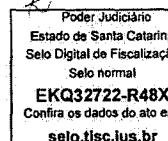


Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA** - **TABELIÃ NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, , Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em test.  da verdade.

**ISABEL SANE KUHNEN**  
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2017 11:18:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 811837

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2018 09:46:45 (hora local)**.

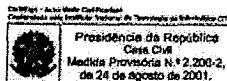
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27030509170939390438-1 a 27030509170939390438-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cb46e9be736d031d9162637930631e7eadf5690662531a35d42079c45489d1a220c77af02f8ad8561b150d93000ddffc1c55e01c2e8cbe2a8d9b866aef1a9c9





002746

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

**CERTIDÃO**

**NOME:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ Nº:** 00.802.002/001-02


**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **IRREGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DOS MATERIAIS.

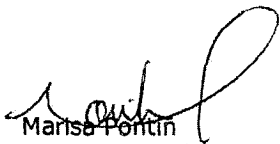
CERTIFICAMOS QUE A PENDÊNCIA PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

**REQUISIÇÕES DE EMPENHOS PENDENTES:** 1666/2018.

CAPANEMA-PR, 04 DE ABRIL DE 2018.

  
Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171



00/2017

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

**CERTIDÃO**

**NOME:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA


**CNPJ Nº:** 00.802.002/0001-02

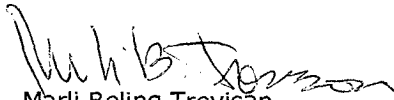
**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
- ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 06 DE ABRIL DE 2018.

  
Adriana Patima Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.574.431/0001-27 Fornecedor : VACCARIN & ALFF LTDA

E-mail: licitacaoctba@nutrikcal.com.br

Endereço : RUA GENERAL OSORIO 3012 - CIRO NARDI - Cascavel/PR - CEP 85802-070

Telefone: 45)3038 9444

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: KARLA G VACCARIN

CPF: 047.020.709-40

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: RUA GENERAL OSORIO 3012 - - Cascavel/PR - CEP 85802-070

E-mail representante: licitacao@nutrikcal.com.br

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
028	APTAMIL 1 (800G)	300,00	UN	59,00	APTAMIL PREMIUM 1 DANONE	LATA 800G	41,12	12.336,00
183	ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL DE 1 L)	500,00	FRAS	26,95	NUTRI ENTERAL 1.5	TETRA 1000ML	24,99	12.495,00
193	LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)	300,00	UN	68,90	APTAMIL SL DANONE	LATA 400G	39,99	11.997,00
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>36.828,00</b>
							<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>	<b>36.828,00</b>

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

*Karla G. Vaccarin*  
 VACCARIN & ALFF LTDA  
 CNPJ: 18.574.431/0001-27

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA - ME

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012  
 CIRO NARDI - CEP 85802-070  
 CASCAVEL - PARANÁ

*[Handwritten signature]*  
 22

11/18/18



00749

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

**CERTIDÃO**

**NOME:** VACCARIN & ALFF LTDA - ME

**CNPJ Nº:** 18.574.431/0001-27

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 03 DE ABRIL DE 2018.

Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

00/750

**AGKVIDA**  
**promedic**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

CAPANEMA - PR

ABRIL – 2018



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 82.225.947/0001-65 Fornecedor : A. G. KIENEN & CIA LTDA

E-mail: licitacao@agkvida.com.br

Endereço : R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87 TERREO - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-350

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Telefone: (46) 3224 -

Inscrição Estadual: 31603232 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante: Antoni Sinhorin de Souza

CPF: 052.265.539-43

RG: 93136586

Endereço representante: Rua Wladomiro Dall'igna 478 - São Francisco - Pato Branco/PR - CEP 85503-350

Telefone representante: 46 99115 1168

E-mail representante: licitacao02@agkvida.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 18547-7

Data de abertura: 25/05/2006

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	50,00	FRAS	111,00	ALLERGAN	97,25	4.862,50
002	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	800,00	UN	54,75		0,00	0,00
003	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	2.000,00	TUBO	0,96		0,00	0,00
004	ACICLOVIR 200 mg	7.000,00	COM	0,36	PHARLAB	0,256	1.792,00
005	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	1,608		0,00	0,00
006	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	100.000,0	COM	0,03		0,00	0,00
007	ÁCIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG	20.000,00	COM	0,35		0,00	0,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	HIPOLABOR	0,046	920,00
009	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	10.000,00	COM	0,39		0,00	0,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	11,00	HIPOLABOR	8,96	1.792,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,12		0,00	0,00
012	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	2.000,00	FRAS	1,29		0,00	0,00
013	ALBENDAZOL 400 mg	5.000,00	COM	0,48		0,00	0,00
014	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	5.000,00	COM	0,40		0,00	0,00
015	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,16		0,00	0,00
016	ALPRAZOLAM 0,5 MG	2.000,00	COM	0,12	EMS	0,093	186,00
017	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,08		0,00	0,00
018	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	500,00	AMP	0,625		0,00	0,00
019	AMIODARONA 200 mg	40.000,00	COM	0,39		0,00	0,00
020	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	500,00	AMP	2,96	HIPOLABOR	1,90	950,00
021	AMITRIPTILINA 25 mg	80.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
022	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	30.000,00	COM	1,15	EMS	1,12	33.600,00
023	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSÃO 250 MG / 62,5 ML (100 ML)	2.000,00	FRAS	14,581		0,00	0,00
024	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.500,00	FRAS	7,50		0,00	0,00
025	AMOXICILINA 500 MG	50.000,00	COM	0,20		0,00	0,00
026	ANLÓDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03		0,00	0,00
027	APIXABANA 5 MG	5.000,00	COM	3,418		0,00	0,00
028	APTAMIL 1 (800G)	300,00	UN	59,00	DANONE	53,88	16.164,00
029	ATENOLOL 50 mg	100.000,0	COM	0,056		0,00	0,00
030	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,393		0,00	0,00
031	AZITROMICINA 500 mg	10.000,00	COM	0,79		0,00	0,00
032	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	2.000,00	FRAS	7,05		0,00	0,00
033	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI INJETÁVEL	2.000,00	AMP	5,32		0,00	0,00

*(Handwritten signature and initials)*

82.225.947/0001-65

A.G. KIENEN E CIA LTDA

RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87

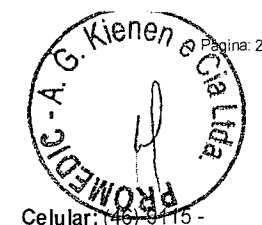
85.503-350 - BAIRRO FRARON

PATO BRANCO - PR

Município de Capanema

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS



Página: 2

CNPJ: 82.225.947/0001-65 Fornecedor: A. G. KIENEN &amp; CIA LTDA

E-mail: licitacao@agkvida.com.br

Endereço: R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87 TERREO - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-350

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: (46) 9115 -

Inscrição Estadual: 31603232 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante: Antoni Sinhorin de Souza

CPF: 052.265.539-43

RG: 93136586

Endereço representante: Rua Wadomiro Dall'igna 478 - São Francisco - Pato Branco/PR - CEP 85503-350

Telefone representante: 46 99115 1168

E-mail representante: licitacao02@agkvida.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 18547-7

Data de abertura: 25/05/2006

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL	1.000,00	AMP	4,178		0,00	0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	500,00	FRAS	3,95		0,00	0,00
036	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,562		0,00	0,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,21	CRISTALIA	0,17	6.800,00
038	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	30.000,00	COM	0,45		0,00	0,00
039	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	1.000,00	FRAS	0,97		0,00	0,00
040	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSOL (FRASCO COM 10 ML)	500,00	FRAS	20,61	BOEHERINGER	19,25	9.625,00
041	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	2.000,00	FRAS	3,11		0,00	0,00
042	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	5.000,00	FRAS	1,60	MARIOL	1,05	5.250,00
043	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,96		0,00	0,00
044	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	500,00	FRAS	20,02	BIOSINTETICA	18,82	9.410,00
045	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	1.000,00	FRAS	29,49	BIOSINTETICA	27,64	27.640,00
046	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	500,00	FRAS	40,15	EMS	13,61	6.805,00
047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	2.000,00	AMP	1,039	HIPOLABOR	1,03	2.060,00
048	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML)	3.000,00	AMP	1,95	HYPOFARMA	1,40	4.200,00
049	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	50.000,00	COM	0,52	PHARLAB	0,462	23.100,00
050	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML)	3.600,00	FRAS	3,98		0,00	0,00
051	CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG	50.000,00	COM	0,23		0,00	0,00
052	CANAGLIFLOZINA 300 MG	2.000,00	COM	5,18		0,00	0,00
053	CAPTOPRIL 25 mg	200.000,0	COM	0,024		0,00	0,00
054	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,12		0,00	0,00
055	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	1.000,00	FRAS	10,47		0,00	0,00
056	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	40.000,00	COM	0,214		0,00	0,00
057	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	10.000,00	COM	0,06		0,00	0,00
058	CARBONATO DE LITIO 300 MG	60.000,00	COM	0,24		0,00	0,00
059	CARVEDILOL 12,5 mg	30.000,00	COM	0,15		0,00	0,00
060	CARVEDILOL 25 MG	15.000,00	COM	0,15		0,00	0,00
061	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,11		0,00	0,00
062	CARVEDILOL 6,25 MG	20.000,00	COM	0,11		0,00	0,00
063	CEFALEXINA 500 mg	40.000,00	COM	0,48		0,00	0,00

82.225.947/0001-65  
A.G. KIENEN E CIA LTDA  
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87  
85.503-350 - BAIRRO FRARON  
PATO BRANCO - PR

Município de Capanema

Pregão 38/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS



Página: 3

CNPJ: 82.225.947/0001-65 Fornecedor: A. G. KIENEN & CIA LTDA

E-mail: licitacao@agkvida.com.br

Endereço: R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87 TERREO - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-350

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Telefone: (46) 9915-

Inscrição Estadual: 31603232 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante: Antoni Sinhorin de Souza

CPF: 052.265.539-43

RG: 93136586

Endereço representante: Rua Wadomiro Dall'igna 478 - São Francisco - Pato Branco/PR - CEP 85503-350

Telefone representante: 46 99115 1168

E-mail representante: licitacao02@agkvida.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 18547-7

Data de abertura: 25/05/2006

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
064	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	2.000,00	FRAS	12,00		0,00	0,00
065	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	8.000,00	AMP	3,50	BLAU	1,66	13.280,00
066	CETOCONAZOL 200 mg	15.000,00	COM	0,21		0,00	0,00
067	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)	5.000,00	TUBO	1,92		0,00	0,00
068	CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)	1.500,00	FRAS	6,40		0,00	0,00
069	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	1,15	HYPOFARMA	0,73	1.460,00
070	CINARIZINA 75 mg	350.000,0	COM	0,13	BRAINFARMA	0,116	40.600,00
071	CIPROFIBRATO 100 MG	35.000,00	COM	0,64	BRAINFARMA	0,32	11.200,00
072	CIPROFLOXACINO 500 MG	50.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
073	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,21		0,00	0,00
074	CLARITROMICINA 500 MG	20.000,00	COM	2,58		0,00	0,00
075	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,18	SANOFI	0,99	9.900,00
076	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,08		0,00	0,00
077	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	3,15	GERMED	3,09	6.180,00
078	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,28		0,00	0,00
079	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	2.000,00	FRAS	14,11		0,00	0,00
080	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40		0,00	0,00
081	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40		0,00	0,00
082	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	70.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
083	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,53	EMS	0,33	13.200,00
084	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	100.000,0	UN	0,22	EMS	0,15	15.000,00
085	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	20.000,00	COM	2,10		0,00	0,00
086	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,83	GERMED	0,657	19.710,00
087	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,80	EMS	1,68	20.160,00
088	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	30.000,00	COM	0,18	U. QUIMICA	0,18	5.400,00
089	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	25.000,00	COM	0,18		0,00	0,00
090	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	500,00	FRAS	5,325	CRISTALIA	4,84	2.420,00
091	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,427		0,00	0,00
092	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	70.000,00	COM	0,24	PHARLAB	0,152	10.640,00
093	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	10.000,00	COM	1,75	NOVA QUIMICA	1,00	10.000,00
094	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	10.000,00	COM	3,45	NOVA QUIMICA	1,92	19.200,00
095	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 10 MG	10.000,00	COM	0,425		0,00	0,00
096	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,328		0,00	0,00
097	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	25.000,00	COM	0,608		0,00	0,00

02.225.947/0001-65  
A.G. KIENEN E CIA LTDA  
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87  
85.503-350 - BAIRRO FRARON  
PATO BRANCO - PR

Município de Capanema  
Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS



Página: 4

CNPJ: 82.225.947/0001-65 Fornecedor : A. G. KIENEN & CIA LTDA

E-mail: licitacao@agkvida.com.br

Endereço : R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87 TERREO - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-350

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: (46) 9115 -

Inscrição Estadual: 31603232 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante: Antoni Sinhorin de Souza

CPF: 052.265.539-43

RG: 93136586

Endereço representante: Rua Wadomiro Dall'igna 478 - São Francisco - Pato Branco/PR - CEP 85503-350

Telefone representante: 46 99115 1168

E-mail representante: licitacao02@agkvida.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 18547-7

Data de abertura: 25/05/2006

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
098	CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	30.000,00	COM	0,543		0,00	0,00
099	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	5.000,00	COM	0,84		0,00	0,00
100	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	25.000,00	COM	0,42	EUROFARMA	0,325	8.125,00
101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	6.000,00	COM	3,12	BIOLAB	2,72	16.320,00
102	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	3,60	CRISTALIA	1,92	11.520,00
103	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)	300,00	AMP	1,42	HYPOFARMA	0,75	225,00
104	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	70.000,00	COM	0,24		0,00	0,00
105	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	200,00	AMP	2,78	U. QUIMICA	1,80	360,00
106	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	10.000,00	COM	1,88	GERMED	0,735	7.350,00
107	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML)	1.000,00	AMP	2,04	U. QUIMICA	1,26	1.260,00
108	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,023		0,00	0,00
109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,14		0,00	0,00
110	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	5.000,00	COM	0,95	BIOSINTETICA	0,937	4.685,00
111	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	5.000,00	COM	0,81		0,00	0,00
112	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	20.000,00	COM	1,80		0,00	0,00
113	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML	500,00	FRAS	12,21	ALLERGAN	8,55	4.275,00
114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	30.000,00	CAPS	0,21	HIPOLABOR	0,128	3.840,00
115	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	20.000,00	COM	0,59	EMS	0,382	7.640,00
116	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	70.000,00	COM	1,08		0,00	0,00
117	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U + 0,01 G/G COM 30G	1.000,00	TUBO	26,00	CRISTALIA	10,24	10.240,00
118	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	1.000,00	TUBO	12,00	CRISTALIA	10,85	10.850,00
119	COMPLEXO B	200.000,0	COM	0,05		0,00	0,00
120	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	3,18		0,00	0,00
121	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	1,10	HYPOFARMA	0,82	2.460,00
122	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG	20.000,00	COM	0,21		0,00	0,00
123	DEXAMETASONA 4 mg	15.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
124	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	0,66	HYPOFARMA	0,66	1.320,00
125	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	5.000,00	FRAS	1,60		0,00	0,00
126	DIAZEPAM 5 mg	80.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
127	DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	2.000,00	AMP	0,85		0,00	0,00
128	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	150.000,0	COM	0,035		0,00	0,00
129	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,60		0,00	0,00
130	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,07		0,00	0,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 82.225.947/0001-65 Fornecedor : A. G. KIENEN & CIA LTDA

E-mail: licitacao@agkvida.com.br

Endereço : R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87 TERREO - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-350

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: (46) 9115 -

Inscrição Estadual: 31603232 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante: Antoni Sinhoin de Souza

CPF: 052.265.539-43

RG: 93136586

Endereço representante: Rua Wadomiro Dall'igna 478 - São Francisco - Pato Branco/PR - CEP 85503-350

Telefone representante: 46 99115 1168

E-mail representante: licitacao02@agkvida.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 18547-7

Data de abertura: 25/05/2006

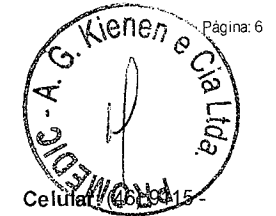
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
131	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	90.000,00	COM	0,55	BRAIN FARMA	0,35	31.500,00
132	DIPIRONA 500 mg	100.000,0	COM	0,09		0,00	0,00
133	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,53		0,00	0,00
134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	5.000,00	FRAS	0,90		0,00	0,00
135	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	500,00	FRAS	65,00	CHIESI	47,36	23.680,00
136	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE	500,00	FRAS	29,95		0,00	0,00
137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML	5.000,00	AMP	12,80	BRAIN FARMA	2,53	12.650,00
138	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	4.000,00	COM	1,60	ABBOTT	1,45	5.800,00
139	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	7.000,00	COM	1,553		0,00	0,00
140	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL	500,00	AMP	12,21		0,00	0,00
141	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML	500,00	FRAS	5,21		0,00	0,00
142	ESPIRAMICINA 1,5 MU	1.600,00	COM	4,20	SANOFI	3,80	6.080,00
143	ESPIROLACTONA 100 mg	15.000,00	COM	0,55		0,00	0,00
144	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,19		0,00	0,00
145	ESTRIOL 1 MG/MG	100,00	COM	0,548		0,00	0,00
146	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	5.000,00	CART	1,188		0,00	0,00
147	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	10.000,00	COM	0,04		0,00	0,00
148	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	10.000,00	CAPS	1,00		0,00	0,00
149	FEMPROCUMONA 3 MG	7.000,00	COM	0,306		0,00	0,00
150	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	500,00	COM	2,25		0,00	0,00
151	FENITOINA SÓDICA 100 mg	30.000,00	COM	0,222	CRISTALIA	0,20	6.000,00
152	FENOBARBITAL 100 mg	40.000,00	COM	0,144	U. QUIMICA	0,115	4.600,00
153	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL	500,00	AMP	1,66		0,00	0,00
154	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	4,05		0,00	0,00
155	FINASTERIDA 5 mg	10.000,00	COM	0,54		0,00	0,00
156	FLUCONAZOL 150 MG	7.000,00	COM	0,38		0,00	0,00
157	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)	700,00	FRAS	2,60		0,00	0,00
158	FLUXETINA 20 mg	150.000,0	COM	0,05		0,00	0,00



82.225.947/0001-65  
**A.G. KIENEN E CIA LTDA**  
 RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87  
 85.503-350 - BAIRRO FRARON  
 PATO BRANCO - PR

Município de Capanema  
 Pregão 38/2018



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 82.225.947/0001-65 Fornecedor : A. G. KIENEN & CIA LTDA

E-mail: licitacao@agkvida.com.br

Endereço : R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87 TERREO - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-350

Telefone: (46) 3224 - Fax:

Celular: (46) 3224-1155

Inscrição Estadual: 31603232 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante: Antoni Sinhoin de Souza

CPF: 052.265.539-43

RG: 93136586

Endereço representante: Rua Wadomiro Dall'igna 478 - São Francisco - Pato Branco/PR - CEP 85503-350

Telefone representante: 46 99115 1168

E-mail representante: licitacao02@agkvida.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 18547-7

Data de abertura: 25/05/2006

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	UnId.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
159	FDLINATO DE CÁLCIO 15 MG	1.000,00	COM	1,25		0,00	0,00
160	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	15.000,00	CDM	1,10		0,00	0,00
161	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASDNA 1,5MG + DIPIRONA SÓDICA 500 MG + HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES)	1.000,00	AMP	10,91		0,00	0,00
162	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	400,00	FRAS	14,30	GERMED	7,93	3.172,00
163	FUMARATO DE FORMOTERDL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG COM INALADOR	3.000,00	UN	2,27	BIOSINTETICA	1,90	5.700,00
164	FUROSEMIDA 40 mg	150.000,0	COM	0,04		0,00	0,00
165	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	2.000,00	AMP	0,51		0,00	0,00
166	GLIBENCLAMIDA 5 mg	100.000,0	COM	0,03		0,00	0,00
167	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,33		0,00	0,00
168	GLIMEPIRIDA 4 mg	15.000,00	CDM	0,29		0,00	0,00
169	GLUCONATD DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	500,00	FRAS	15,90		0,00	0,00
170	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,131		0,00	0,00
171	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	500,00	FRAS	3,98		0,00	0,00
172	HALOPERIDOL 5 MG	30.000,00	COM	0,14		0,00	0,00
173	HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	500,00	AMP	14,40	HYPOFARMA	1,05	525,00
174	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	200,00	AMP	1,25	HYPOFARMA	1,05	210,00
175	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	30.000,00	COM	0,356	EMS	0,237	7.110,00
176	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	5.000,00	COM	0,396	EMS	0,255	1.275,00
177	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	100,00	AMP	5,61	CRISTALIA	4,60	460,00
178	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	150.000,0	COM	0,022		0,00	0,00
179	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	3.000,00	FRAS	4,00		0,00	0,00
180	IBUPROFENO 300 mg	30.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
181	IBUPROFENO 600 mg	100.000,0	COM	0,15		0,00	0,00
182	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	2,85		0,00	0,00
183	ISOSOURCE 1.5 SABDR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO DE 1 L)	500,00	FRAS	26,95		0,00	0,00
184	ISOSSORBIDA 20 MG	10.000,00	COM	0,111		0,00	0,00
185	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	2.000,00	COM	0,21		0,00	0,00
186	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	CDM	0,88		0,00	0,00
187	IVERMECTINA 6 MG	1.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
188	LACTULOSE 667 MG/ML	500,00	FRAS	7,85		0,00	0,00

2

2

82.225.947/0001-65  
A.G. KIENEN E CIA LTDA  
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87  
85.503-350 - BAIRRO FRARON  
PATO BRANCO - PR

Município de Capanema

Pregão 38/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS



Página: 7

CNPJ: 82.225.947/0001-65 Fornecedor : A. G. KIENEN & CIA LTDA

E-mail: licitacao@agkvida.com.br

Endereço : R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87 TERREO - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-350

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: (46) 9115 -

Inscrição Estadual: 31603232 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante: Antoni Sinhorin de Souza

CPF: 052.265.539-43

RG: 93136586

Endereço representante: Rua Wadomiro Dall'igna 478 - São Francisco - Pato Branco/PR - CEP 85503-350

Telefone representante: 46 99115 1168

E-mail representante: licitacao02@agkvida.com.br

Banco: 1 - BB

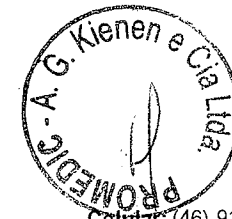
Agência: 495-2 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 18547-7

Data de abertura: 25/05/2006

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
189	LAMOTRIGINA 100 mg	15.000,00	COM	0,34		0,00	0,00
190	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
191	LAMOTRIGINA 50 MG	15.000,00	COM	0,32		0,00	0,00
192	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	10.000,00	UN	0,999		0,00	0,00
193	LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)	300,00	UN	68,90	NESTLE	51,27	15.381,00
194	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG	5.000,00	COM	1,07		0,00	0,00
195	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	5.000,00	COM	1,346		0,00	0,00
196	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	5.000,00	COM	0,50		0,00	0,00
197	LEVOFLOXACINO 500 mg	20.000,00	COM	0,68	EMS	0,68	13.600,00
198	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	25.000,00	COM	0,85		0,00	0,00
199	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	25.000,00	COM	0,46		0,00	0,00
200	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	1.000,00	FRAS	9,95		0,00	0,00
201	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	50.000,00	COM	0,15		0,00	0,00
202	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	50.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
203	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	50.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
204	LINAGLIPTINA 5 MG	3.000,00	COM	6,61		0,00	0,00
205	LORATADINA 10 mg	15.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
206	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	1.000,00	FRAS	2,88		0,00	0,00
207	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	30.000,00	COM	0,348	GERMED	0,217	6.510,00
208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	30.000,00	COM	0,211	GERMED	0,132	3.960,00
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	300.000,0	COM	0,04		0,00	0,00
210	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML XAROPE (120 ML)	3.000,00	FRAS	5,10	BRAINFARMA	4,03	12.090,00
211	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	2.000,00	FRAS	2,60	HIPOALBOR	1,03	2.060,00
212	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	30.000,00	COM	0,08		0,00	0,00
213	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	100.000,0	COM	0,04		0,00	0,00
214	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	100.000,0	COM	0,06		0,00	0,00
215	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	100,00	FRAS	97,85	ALLERGAN	91,20	9.120,00
216	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)	500,00	FRAS	2,50		0,00	0,00
217	MEBENDAZOL 100 mg	3.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
218	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	2,01		0,00	0,00
219	MESALAZINA 400 MG	5.000,00	COM	0,82		0,00	0,00



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 82.225.947/0001-65 Fornecedor : A. G. KIENEN & CIA LTDA

E-mail: licitacao@agkvida.com.br

Endereço : R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87 TERREO - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-350

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: (46) 9115 -

Inscrição Estadual: 31603232 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante: Antoni Sinhoro de Souza

CPF: 052.265.539-43

RG: 93136586

Endereço representante: Rua Wadomiro Dall'igna 478 - São Francisco - Pato Branco/PR - CEP 85503-350

Telefone representante: 46 99115 1168

E-mail representante: licitacao02@agkvida.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 18547-7

Data de abertura: 25/05/2006

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
220	MESALAZINA 800 MG	8.000,00	COM	1,76	GERMED	0,928	7.424,00
221	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	20.000,00	COM	0,16	EMS	0,128	2.560,00
222	METFORMINA 500 MG	30.000,00	COM	0,08		0,00	0,00
223	METFORMINA 850 mg	100.000,0	COM	0,08		0,00	0,00
224	METILDOPA 250 MG	100.000,0	COM	0,35		0,00	0,00
225	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,11		0,00	0,00
226	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,90		0,00	0,00
227	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	0,35	ISOFARMA	0,263	789,00
228	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)	1.500,00	TUBO	8,40		0,00	0,00
229	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	1.500,00	TUBO	4,75		0,00	0,00
230	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,15		0,00	0,00
231	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	500,00	FRAS	3,95		0,00	0,00
232	NIFEDIPINO 10 MG	2.000,00	COM	0,043		0,00	0,00
233	NIFEDIPINO 20 mg	150.000,0	COM	0,056		0,00	0,00
234	NIMESULIDE 100 mg	250.000,0	COM	0,08		0,00	0,00
235	NIMODIPINO 30 mg	100.000,0	COM	0,31		0,00	0,00
236	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG TUBO CONTENDO 30G	2.000,00	TUBO	7,20		0,00	0,00
237	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,20		0,00	0,00
238	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	1.000,00	TUBO	5,60		0,00	0,00
239	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	1.000,00	TUBO	7,20		0,00	0,00
240	NORFLOXACINO 400 mg	25.000,00	COM	0,26		0,00	0,00
241	ÓLEO MINERAL 60 ml	500,00	FRAS	2,548		0,00	0,00
242	OMEPRAZOL 20 MG	200.000,0	COM	0,09		0,00	0,00
243	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	40.000,00	COM	0,29		0,00	0,00
244	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	40.000,00	COM	0,34		0,00	0,00
245	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	10.000,00	COM	0,72	MEDLEY	0,683	6.830,00
246	PANTOPRAZOL 40 MG	40.000,00	COM	0,33	GERMED	0,163	6.520,00
247	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,92		0,00	0,00
248	PARACETAMOL 500 mg	100.000,0	COM	0,05		0,00	0,00
249	PASTA D' ÁGUA 100G	500,00	FRAS	9,99		0,00	0,00
250	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,79		0,00	0,00
251	PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	300,00	FRAS	19,04	SANOFI	16,59	4.977,00
252	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO	1.000,00	FRAS	0,20			0,00
253	PIRIMETAMINA 25 MG	1.000,00	COM	0,11	FQM	0,083	83,00

82.225.947/0001-65

A.G. KIENEN E CIA LTDA  
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87  
85.503-350 - BAIRRO FRARON  
PATO BRANCO - PR

Município de Capanema

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página: 9



CNPJ: 82.225.947/0001-65 Fornecedor: A. G. KIENEN &amp; CIA LTDA

E-mail: licitacao@agkvida.com.br

Endereço: R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87 TERREO - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-350

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Inscrição Estadual: 31603232 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante: Antoni Sinhoro de Souza

CPF: 052.265.539-43

RG: 93136586

Endereço representante: Rua Wadomiro Dall'igna 478 - São Francisco - Pato Branco/PR - CEP 85503-350

Telefone representante: 46 99115 1168

E-mail representante: licitacao02@agkvida.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 18547-7

Data de abertura: 25/05/2006

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
254	PIROXICAM 20 mg	60.000,00	COM	0,19		0,00	0,00
255	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	5.000,00	FRAS	3,25		0,00	0,00
256	PREDNISONA 20 MG	60.000,00	COM	0,25	BRAINFARMA	0,186	11.160,00
257	PREDNISONA 5 MG	60.000,00	COM	0,14	CRISTALIA	0,116	6.960,00
258	PREGABALINA 150 MG	5.000,00	COM	2,22	MERCK	0,861	4.305,00
259	PROMETAZINA 25 mg	15.000,00	COM	0,11		0,00	0,00
260	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)	1.000,00	AMP	2,25		0,00	0,00
261	PROPATILNITRATO 10 MG	60.000,00	COM	0,385	SANKYO	0,355	21.300,00
262	QUETIAPINA 25 MG	20.000,00	COM	0,24		0,00	0,00
263	RAMIPRIL 5 mg	3.000,00	COM	1,103		0,00	0,00
264	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	300,00	FRAS	5,76		0,00	0,00
265	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09		0,00	0,00
266	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,55		0,00	0,00
267	RISPERIDONA 1 mg	50.000,00	COM	0,20	CRISTALIA	0,179	8.950,00
268	RISPERIDONA 2 mg	50.000,00	COM	0,20		0,00	0,00
269	RIVAROXABANA 10 MG	3.000,00	COM	6,845	BAYER	6,84	20.520,00
270	RIVAROXABANA 20 MG	3.000,00	COM	6,845	BAYER	6,84	20.520,00
271	ROSSUVASTATINA 10 mg	25.000,00	COM	0,70		0,00	0,00
272	ROSUVASTATINA 20 MG	20.000,00	COM	1,63		0,00	0,00
273	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,70		0,00	0,00
274	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	2.000,00	FRAS	9,90		0,00	0,00
275	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	5.000,00	FRAS	1,577		0,00	0,00
276	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)	100,00	FRAS	130,00		0,00	0,00
277	SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)	1.000,00	AMP	13,31	U. QUIMICA	6,12	6.120,00
278	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)	2.000,00	COM	4,50		0,00	0,00
279	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	3.000,00	FRAS	0,88		0,00	0,00
280	SINVASTATINA 20 mg	100.000,00	COM	0,09		0,00	0,00
281	SINVASTATINA 40 MG	90.000,00	COM	0,15		0,00	0,00
282	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	100,00	UN	254,37	BOEHRINGER	250,80	25.080,00
283	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	5.000,00	COM	2,702	EUROFARMA	1,24	6.200,00
284	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,69	U. QUIMICA	2,27	2.270,00
285	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	AMP	6,20		0,00	0,00
286	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	15.000,00	COM	2,00		0,00	0,00

82.225.947/0001-65

A.G. KIENEN E CIA LTDA

RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87

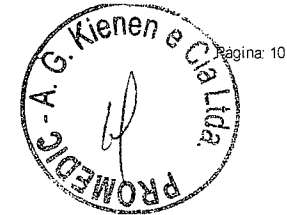
85.503-350 - BAIRRO FRARON

PATO BRANCO - PR

Município de Capanema

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS



CNPJ: 82.225.947/0001-65 Fornecedor: A. G. KIENEN &amp; CIA LTDA

E-mail: licitacao@agkvida.com.br

Endereço: R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87 TERREO - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-350

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: (46) 9115 -

Inscrição Estadual: 31603232 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante: Antoni Sinhoin de Souza

CPF: 052.265.539-43

RG: 93136586

Endereço representante: Rua Wadomiro Dall'igna 478 - São Francisco - Pato Branco/PR - CEP 85503-350

Telefone representante: 46 99115 1168

E-mail representante: licitacao02@agkvida.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 18547-7

Data de abertura: 25/05/2006

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
287	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	0,97		0,00	0,00
288	SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	5.000,00	FRAS	1,55		0,00	0,00
289	SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	30.000,00	COM	0,12		0,00	0,00
290	SULFADIAZINA 500 MG	20.000,00	COM	0,179		0,00	0,00
291	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	1.000,00	TUBO	3,52		0,00	0,00
292	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INETÁVEL)	500,00	AMP	0,417		0,00	0,00
293	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49		0,00	0,00
294	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	1.200,00	AMP	1,10		0,00	0,00
295	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDRITINA 400 MG	30.000,00	COM	1,937		0,00	0,00
296	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	1.000,00	AMP	2,81	HIPOLABOR	1,72	1.720,00
297	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	6.000,00	TUBO	1,54		0,00	0,00
298	SULFATO DE SALBU TAMOL XAROPE 2MG/5ML	2.000,00	FRAS	1,58		0,00	0,00
299	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	500,00	FRAS	1,12		0,00	0,00
300	SULFATO FERROSO 40 MG	40.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
301	TANSULOSINA 0,4 mg	10.000,00	COM	1,80		0,00	0,00
302	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,45	EMS	0,32	9.600,00
303	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,234	EMS	0,209	4.180,00
304	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	100,00	FRAS	35,00		0,00	0,00
305	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	1.000,00	COM	0,786		0,00	0,00
306	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE Á 250 MG)	20.000,00	COM	0,45		0,00	0,00
307	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 MLDE ÁCIDO VALPRÓICO)	2.000,00	FRAS	3,70		0,00	0,00
308	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	25.000,00	COM	0,98		0,00	0,00
309	VALSARTANA 160 MG	30.000,00	COM	0,55	GERMED	0,333	9.990,00
310	VALSARTANA 320 MG	40.000,00	COM	0,75	GERMED	0,493	19.720,00
311	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,15		0,00	0,00
312	VERAPAMIL 80 mg	25.000,00	COM	0,08		0,00	0,00
313	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	5.000,00	COM	2,937		0,00	0,00
314	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	1,42	HIPOLABOR	1,38	690,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.225.947/0001-65 Fornecedor : A. G. KIENEN &amp; CIA LTDA

E-mail: licitacao@agkvida.com.br

Endereço : R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87 TERREO - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-350

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: (46) 9115 -

Inscrição Estadual: 31603232 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante: Antoni Sinhorin de Souza

CPF: 052.265.539-43

RG: 93136586

Endereço representante: Rua Wadomiro Dall'igna 478 - São Francisco - Pato Branco/PR - CEP 85503-350

Telefone representante: 46 99115 1168

E-mail representante: licitacao02@agkvida.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 18547-7

Data de abertura: 25/05/2006


PREÇO TOTAL DO LOTE : 823.927,50

TOTAL DA PROPOSTA : 823.927,50

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

  
A. G. KIENEN & CIA LTDA

CNPJ: 82.225.947/0001-65

82.225.947/0001-65  
A.G. KIENEN E CIA LTDA  
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87  
85.503-350 - BAIRRO FRARON  
PATO BRANCO - PR

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

**DECLARAÇÃO**

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Rua Benjamin Borges dos Santos, Nº 87, Bairro Fraron, da cidade de Pato Branco – PR, DECLARA:

- Validade da proposta é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- Prazo de entrega é de 05 (cinco) dias úteis após solicitação formal do Departamento de Compras.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 05 de Abril de 2018.

**PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.**

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.  
Antoni S. de Souza  
Representante Legal  
RG 9.313.658-6 SSP PR

82.225.947/0001-65  
A.G. KIENEN E CIA LTDA  
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87  
85.503-350 - BAIRRO FRARON  
PATO BRANCO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018


DADOS

- Razão Social: **A. G. KIENEN & CIA LTDA.**  
Endereço: **RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS Nº 87.**  
Cidade: **PATO BRANCO** - Estado: **PARANÁ** - CEP: **85.503.350.**  
Telefone: **(46) 3224 – 2100** Fax: **(46) 46 3224 - 2100.**  
CNPJ: **82.225.947/0001-65.**  
I.E. **31603232-04.**
- Nome completo da pessoa que assinará o contrato: **ADEMIR GERALDO KIENEN.**  
Endereço: **RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS Nº 87, BAIRRO FRARON, PATO BRANCO – PR.**  
Cargo que a pessoa ocupa na empresa: **SÓCIO ADMINISTRADOR.**  
RG nº: **10.167.901-2 SSP PR** - CPF nº: **329.374.669-15.**
- Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL AG: 0495-2 C/C: 18547-7.**
- Nome da pessoa para contatos: **RICARDO CALDART.**  
Telefone: **(46) 3224 - 2100** - E-mail: [licitacao@agkvida.com.br](mailto:licitacao@agkvida.com.br)

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 05 de Abril de 2018.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

  
A.G. KIENEN & CIA. LTDA.  
Antoni S. de Souza  
Representante Legal  
RG 9.313.658-6 SSP PR

82.225.947/0001-65  
A.G. KIENEN E CIA LTDA  
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87  
85.503-350 - BAIRRO FRARON  
PATO BRANCO - PR





00764

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

**CERTIDÃO**

**NOME:** A. G. KIENEN & CIA LTDA


**CNPJ nº:** 82.225.947/0001-65

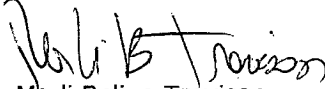
**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
– ESTADO DO PARANÁ.

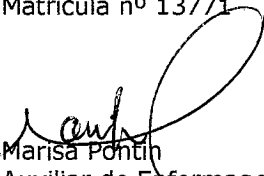
É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 06 DE ABRIL DE 2018.

  
Adriane Fatima Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

E-mail: licitacao@dimeva.com.br

Endereço: R JOSE FRARON 155 SALA 01 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-320

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: 46 91063571

Inscrição Estadual: 31603862 - 06

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

Endereço representante: RUA VALENTIM BURILE 61 CASA - JARDIM PRIMAVERA - Pato Branco/PR - CEP 85502-392

Telefone representante: 046 3224-3767

E-mail representante: mauricio@dimeva.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 602 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	50,00	FRAS	111,00	ALLERGAN		98,00	4.900,00
002	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	800,00	UN	54,75				0,00
003	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	2.000,00	TUBO	0,96				0,00
004	ACICLOVIR 200 mg	7.000,00	COM	0,36				0,00
005	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	1,608				0,00
006	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	100.000,0	COM	0,03				0,00
007	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG	20.000,00	COM	0,35				0,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06				0,00
009	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	10.000,00	COM	0,39				0,00
010	ADENOSINA INJETÁVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	11,00				0,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,12				0,00
012	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	2.000,00	FRAS	1,29				0,00
013	ALBENDAZOL 400 mg	5.000,00	COM	0,48				0,00
014	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	5.000,00	COM	0,40	ELOFAR		0,24	1.200,00
015	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,16				0,00
016	ALPRAZOLAM 0,5 MG	2.000,00	COM	0,12				0,00
017	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,08				0,00
018	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	500,00	AMP	0,625				0,00
019	AMIODARONA 200 mg	40.000,00	COM	0,39				0,00
020	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	500,00	AMP	2,96				0,00
021	AMITRIPTILINA 25 mg	80.000,00	COM	0,05				0,00
022	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	30.000,00	COM	1,15				0,00
023	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSAO 250 MG / 62,5 ML (100	2.000,00	FRAS	14,581				0,00
024	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.500,00	FRAS	7,50				0,00
025	AMOXICILINA 500 MG	50.000,00	COM	0,20				0,00
026	ANLODIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03				0,00
027	APIXABANA 5 MG	5.000,00	COM	3,418				0,00
028	APTAMIL 1 (800G)	300,00	UN	59,00	DANONE		54,00	16.200,00
029	ATENOLOL 50 mg	100.000,0	COM	0,056				0,00
030	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,393				0,00
031	AZITROMICINA 500 mg	10.000,00	COM	0,79				0,00
032	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	2.000,00	FRAS	7,05				0,00
033	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI INJETÁVEL	2.000,00	AMP	5,32				0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

E-mail: licitacao@dimeva.com.br

Endereço: R JOSE FRARON 155 SALA 01 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-320

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: 46 91063571

Inscrição Estadual: 31603862 - 06

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

Endereço representante: RUA VALENTIM BURILE 61 CASA - JARDIM PRIMAVERA - Pato Branco/PR - CEP 85502-392

Telefone representante: 046 3224-3767

E-mail representante: mauricio@dimeva.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 602- - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
034	BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL	1.000,00	AMP	4,178				0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	500,00	FRAS	3,95				0,00
036	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,562				0,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,21				0,00
038	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	30.000,00	COM	0,45				0,00
039	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	1.000,00	FRAS	0,97				0,00
040	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSSOL (FRASCO COM 10	500,00	FRAS	20,61	BOEHRINGER		20,60	10.300,00
041	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	2.000,00	FRAS	3,11				0,00
042	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	5.000,00	FRAS	1,60				0,00
043	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,96				0,00
044	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	500,00	FRAS	20,02	BIOSINTETICA		16,20	8.100,00
045	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	1.000,00	FRAS	29,49	BIOSINTETICA		25,00	25.000,00
046	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	500,00	FRAS	40,15	BIOSINTETICA		33,00	16.500,00
047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	2.000,00	AMP	1,039				0,00
048	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 (AMPOLA COM 5 ML)	3.000,00	AMP	1,95				0,00
049	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	50.000,00	COM	0,52				0,00
050	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 (20 ML)	3.600,00	FRAS	3,98				0,00
051	CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG PARACETAMOL 300 MG	50.000,00	COM	0,23				0,00
052	CANAGLIFLOZINA 300 MG	2.000,00	COM	5,18				0,00
053	CAPTOPRIL 25 mg	200.000,0	COM	0,024				0,00
054	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,12				0,00
055	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	1.000,00	FRAS	10,47				0,00
056	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	40.000,00	COM	0,214				0,00
057	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	10.000,00	COM	0,06				0,00
058	CARBONATO DE LITIO 300 MG	60.000,00	COM	0,24				0,00
059	CARVEDILOL 12,5 mg	30.000,00	COM	0,15				0,00
060	CARVEDILOL 25 MG	15.000,00	COM	0,15				0,00
061	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,11				0,00
062	CARVEDILOL 6,25 MG	20.000,00	COM	0,11				0,00
063	CEFALEXINA 500 mg	40.000,00	COM	0,48				0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

E-mail: licitacao@dimeva.com.br

Endereço: R JOSE FRARON 155 SALA 01 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-320

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: 46 91063571

Inscrição Estadual: 31603862 - 06

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

Endereço representante: RUA VALENTIM BURILE 61 CASA - JARDIM PRIMAVERA - Pato Branco/PR - CEP 85502-392

Telefone representante: 046 3224-3767

E-mail representante: mauricio@dimeva.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 602- - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
064	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	2.000,00	FRAS	12,00				0,00
065	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	8.000,00	AMP	3,50				0,00
066	CETOCONAZOL 200 mg	15.000,00	COM	0,21				0,00
067	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)	5.000,00	TUBO	1,92				0,00
068	CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)	1.500,00	FRAS	6,40				0,00
069	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	1,15				0,00
070	CINARIZINA 75 mg	350.000,0	COM	0,13				0,00
071	CIPROFIBRATO 100 MG	35.000,00	COM	0,64	MERCK		0,61	21.350,00
072	CIPROFLOXACINO 500 MG	50.000,00	COM	0,25				0,00
073	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,21				0,00
074	CLARITROMICINA 500 MG	20.000,00	COM	2,58				0,00
075	GLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,18	SANOFI		1,18	11.800,00
076	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,08				0,00
077	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	3,15	GERMED		2,20	4.400,00
078	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,28				0,00
079	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	2.000,00	FRAS	14,11				0,00
080	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40				0,00
081	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40				0,00
082	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	70.000,00	COM	0,05				0,00
083	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,53				0,00
084	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	100.000,0	UN	0,22	GERMED		0,16	16.000,00
085	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	20.000,00	COM	2,10				0,00
086	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,83	GERMED		0,70	21.000,00
087	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,80	EMS		1,70	20.400,00
088	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	30.000,00	COM	0,18				0,00
089	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	25.000,00	COM	0,18				0,00
090	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	500,00	FRAS	5,325				0,00
091	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,427				0,00
092	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	70.000,00	COM	0,24				0,00
093	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	10.000,00	COM	1,75	NOVA QUIMICA		1,10	11.000,00
094	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	10.000,00	COM	3,45	NOVA QUIMICA		2,15	21.500,00
095	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	10.000,00	COM	0,425				0,00
096	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,328				0,00
097	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	25.000,00	COM	0,608				0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

E-mail: licitacao@dimeva.com.br

Endereço: R JOSE FRARON 155 SALA 01 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-320

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: 46 91063571

Inscrição Estadual: 31603862 - 06

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

Endereço representante: RUA VALENTIM BURILE 61 CASA - JARDIM PRIMAVERA - Pato Branco/PR - CEP 85502-392

Telefone representante: 046 3224-3767

E-mail representante: mauricio@dimeva.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 602- - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
098	CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	30.000,00	COM	0,543				0,00
099	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	5.000,00	COM	0,84				0,00
100	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	25.000,00	COM	0,42	EUROFARMA		0,33	8.250,00
101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	6.000,00	COM	3,12				0,00
102	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	3,60				0,00
103	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)	300,00	AMP	1,42				0,00
104	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	70.000,00	COM	0,24				0,00
105	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	200,00	AMP	2,78				0,00
106	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	10.000,00	COM	1,88	GERMED		0,78	7.800,00
107	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1	1.000,00	AMP	2,04				0,00
108	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,023				0,00
109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,14				0,00
110	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	5.000,00	COM	0,95	BIOSINTETICA		0,81	4.050,00
111	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	5.000,00	COM	0,81	MERCK		0,61	3.050,00
112	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	20.000,00	COM	1,80	MEDLEY		1,80	36.000,00
113	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% OPTÁLMICA COM 10 ML	500,00	FRAS	12,21	ALLERGAN		8,50	4.250,00
114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	30.000,00	CAPS	0,21				0,00
115	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	20.000,00	COM	0,59	APSEN		0,34	6.800,00
116	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	70.000,00	COM	1,08				0,00
117	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G	1.000,00	TUBO	26,00				0,00
118	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	1.000,00	TUBO	12,00				0,00
119	COMPLEXO B	200.000,0	COM	0,05				0,00
120	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	3,18				0,00
121	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	1,10				0,00
122	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG	20.000,00	COM	0,21				0,00
123	DEXAMETASONA 4 mg	15.000,00	COM	0,25				0,00
124	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	0,66				0,00
125	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	5.000,00	FRAS	1,60				0,00
126	DIAZEPAM 5 mg	80.000,00	COM	0,05				0,00
127	DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	2.000,00	AMP	0,85				0,00
128	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	150.000,0	COM	0,035	VITAMED		0,03	4.500,00
129	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,60				0,00
130	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,07				0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

E-mail: licitacao@dimeva.com.br

Endereço: R JOSE FRARON 155 SALA 01 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-320

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: 46 91063571

Inscrição Estadual: 31603862 - 06

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

Endereço representante: RUA VALENTIM BURILE 61 CASA - JARDIM PRIMAVERA - Pato Branco/PR - CEP 85502-392

Telefone representante: 046 3224-3767

E-mail representante: mauricio@dimeva.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 602 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
131	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	90.000,00	COM	0,55				0,00
132	DIPIRONA 500 mg	100.000,0	COM	0,09				0,00
133	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,53				0,00
134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	5.000,00	FRAS	0,90				0,00
135	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	500,00	FRAS	65,00	CHIESI		56,00	28.000,00
136	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE	500,00	FRAS	29,95	CHIESI		29,95	14.975,00
137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE 2MG/ ML	5.000,00	AMP	12,80				0,00
138	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	4.000,00	COM	1,60				0,00
139	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 mg	7.000,00	COM	1,553				0,00
140	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG MENSAL	500,00	AMP	12,21				0,00
141	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML	500,00	FRAS	5,21				0,00
142	ESPIRAMICINA 1,5 MU	1.600,00	COM	4,20				0,00
143	ESPIROLACTONA 100 mg	15.000,00	COM	0,55				0,00
144	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,19				0,00
145	ESTRIOL 1 MG/MG	100,00	COM	0,548				0,00
146	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	5.000,00	CART	1,188				0,00
147	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	10.000,00	COM	0,04				0,00
148	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	10.000,00	CAPS	1,00	VITAMED		0,66	6.600,00
149	FEMPROCUMONA 3 MG	7.000,00	COM	0,306				0,00
150	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	500,00	COM	2,25				0,00
151	FENITOINA SÓDICA 100 mg	30.000,00	COM	0,222				0,00
152	FENOBARBITAL 100 mg	40.000,00	COM	0,144				0,00
153	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL	500,00	AMP	1,66				0,00
154	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	4,05				0,00
155	FINASTERIDA 5 mg	10.000,00	COM	0,54				0,00
156	FLUCONAZOL 150 MG	7.000,00	COM	0,38				0,00
157	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)	700,00	FRAS	2,60	ELOFAR		2,00	1.400,00
158	FLUOXETINA 20 mg	150.000,0	COM	0,05				0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

E-mail: licitacao@dimeva.com.br

Endereço: R JOSE FRARON 155 SALA 01 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-320

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: 46 91063571

Inscrição Estadual: 31603862 - 06

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

Endereço representante: RUA VALENTIM BURILE 61 CASA - JARDIM PRIMAVERA - Pato Branco/PR - CEP 85502-392

Telefone representante: 046 3224-3767

E-mail representante: mauricio@dimeva.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 602 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
159	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	1.000,00	COM	1,25				0,00
160	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	15.000,00	COM	1,10				0,00
161	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG + DIPIRONA SÓDICA 500 HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES)	1.000,00	AMP	10,91				0,00
162	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	400,00	FRAS	14,30	GERMED		11,00	4.400,00
163	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG INALADOR	3.000,00	UN	2,27	BIOSINTETICA		1,82	5.460,00
164	FUROSEMIDA 40 mg	150.000,0	COM	0,04				0,00
165	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	2.000,00	AMP	0,51				0,00
166	GLIBENCLAMIDA 5 mg	100.000,0	COM	0,03				0,00
167	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,33				0,00
168	GLIMEPIRIDA 4 mg	15.000,00	COM	0,29				0,00
169	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	500,00	FRAS	15,90				0,00
170	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,131				0,00
171	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	500,00	FRAS	3,98				0,00
172	HALOPERIDOL 5 MG	30.000,00	COM	0,14				0,00
173	HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	500,00	AMP	14,40				0,00
174	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	200,00	AMP	1,25				0,00
175	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	30.000,00	COM	0,356				0,00
176	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	5.000,00	COM	0,396				0,00
177	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	100,00	AMP	5,61				0,00
178	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	150.000,0	COM	0,022				0,00
179	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	3.000,00	FRAS	4,00				0,00
180	IBUPROFENO 300 mg	30.000,00	COM	0,25				0,00
181	IBUPROFENO 600 mg	100.000,0	COM	0,15				0,00
182	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	2,85				0,00
183	ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL DE 1 L)	500,00	FRAS	26,95				0,00
184	ISOSSORBIDA 20 MG	10.000,00	COM	0,111				0,00
185	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	2.000,00	COM	0,21				0,00
186	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,88				0,00
187	IVERMECTINA 6 MG	1.000,00	COM	0,25				0,00
188	LACTULOSE 667 MG/ML	500,00	FRAS	7,85				0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

E-mail: licitacao@dimeva.com.br

Endereço: R JOSE FRARON 155 SALA 01 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-320

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: 46 91063571

Inscrição Estadual: 31603862 - 06

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

Endereço representante: RUA VALENTIM BURILE 61 CASA - JARDIM PRIMAVERA - Pato Branco/PR - CEP 85502-392

Telefone representante: 046 3224-3767

E-mail representante: mauricio@dimeva.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 602 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
189	LAMOTRIGINA 100 mg	15.000,00	COM	0,34				0,00
190	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,25				0,00
191	LAMOTRIGINA 50 MG	15.000,00	COM	0,32				0,00
192	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	10.000,00	UN	0,999				0,00
193	LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)	300,00	UN	68,90	NESTLE		48,00	14.400,00
194	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG	5.000,00	COM	1,07	ROCHE		1,07	5.350,00
195	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	5.000,00	COM	1,346				0,00
196	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	5.000,00	COM	0,50				0,00
197	LEVOFLOXACINO 500 mg	20.000,00	COM	0,68				0,00
198	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	25.000,00	COM	0,85				0,00
199	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	25.000,00	COM	0,46				0,00
200	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	1.000,00	FRAS	9,95				0,00
201	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	50.000,00	COM	0,15	MERCK		0,14	7.000,00
202	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	50.000,00	COM	0,10				0,00
203	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	50.000,00	COM	0,10				0,00
204	LINAGLIPTINA 5 MG	3.000,00	COM	6,61	BOEHRINGER		6,50	19.500,00
205	LORATADINA 10 mg	15.000,00	COM	0,07				0,00
206	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	1.000,00	FRAS	2,88				0,00
207	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	30.000,00	COM	0,348	GERMED		0,25	7.500,00
208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	30.000,00	COM	0,211	GERMED		0,16	4.800,00
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	300.000,0	COM	0,04				0,00
210	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML (120 ML)	3.000,00	FRAS	5,10				0,00
211	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	2.000,00	FRAS	2,60				0,00
212	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	30.000,00	COM	0,08				0,00
213	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	100.000,0	COM	0,04				0,00
214	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	100.000,0	COM	0,06				0,00
215	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	100,00	FRAS	97,85	ALLERGAN		92,00	9.200,00
216	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)	500,00	FRAS	2,50				0,00
217	MEBENDAZOL 100 mg	3.000,00	COM	0,07				0,00
218	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	2,01				0,00
219	MESALAZINA 400 MG	5.000,00	COM	0,82				0,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

E-mail: licitacao@dimeva.com.br

Endereço: R JOSE FRARON 155 SALA 01 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-320

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: 46 91063571

Inscrição Estadual: 31603862 - 06

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

Endereço representante: RUA VALENTIM BURILE 61 CASA - JARDIM PRIMAVERA - Pato Branco/PR - CEP 85502-392

Telefone representante: 046 3224-3767

E-mail representante: mauricio@dimeva.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 602 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
220	MESALAZINA 800 MG	8.000,00	COM	1,76	GERMED		1,18	9.440,00
221	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	20.000,00	COM	0,16	APSEN		0,13	2.600,00
222	METFORMINA 500 MG	30.000,00	COM	0,08				0,00
223	METFORMINA 850 mg	100.000,0	COM	0,08				0,00
224	METILDOPA 250 MG	100.000,0	COM	0,35				0,00
225	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,11				0,00
226	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,90				0,00
227	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	0,35				0,00
228	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)	1.500,00	TUBO	8,40				0,00
229	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	1.500,00	TUBO	4,75				0,00
230	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,15				0,00
231	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	500,00	FRAS	3,95				0,00
232	NIFEDIPINO 10 MG	2.000,00	COM	0,043				0,00
233	NIFEDIPINO 20 mg	150.000,0	COM	0,056				0,00
234	NIMESULIDE 100 mg	250.000,0	COM	0,08				0,00
235	NIMODIPINO 30 mg	100.000,0	COM	0,31				0,00
236	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG TUBO CONTENDO 30G	2.000,00	TUBO	7,20	ELOFAR		4,30	8.600,00
237	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,20				0,00
238	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	1.000,00	TUBO	5,60	HYPERMARCAS		5,50	5.500,00
239	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	1.000,00	TUBO	7,20				0,00
240	NORFLOXACINO 400 mg	25.000,00	COM	0,26				0,00
241	ÓLEO MINERAL 60 ml	500,00	FRAS	2,548				0,00
242	OMEPRAZOL 20 MG	200.000,0	COM	0,09				0,00
243	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	40.000,00	COM	0,29				0,00
244	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	40.000,00	COM	0,34				0,00
245	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	10.000,00	COM	0,72	MEDLEY		0,70	7.000,00
246	PANTOPRAZOL 40 MG	40.000,00	COM	0,33				0,00
247	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,92				0,00
248	PARACETAMOL 500 mg	100.000,0	COM	0,05				0,00
249	PASTA D' ÁGUA 100G	500,00	FRAS	9,99				0,00
250	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,79	GERMED		0,61	6.100,00
251	PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	300,00	FRAS	19,04	SANOFI		17,90	5.370,00
252	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO	1.000,00	FRAS	0,20				0,00
253	PIRIMETAMINA 25 MG	1.000,00	COM	0,11				0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor : DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

E-mail: licitacao@dimeva.com.br

Endereço : R JOSE FRARON 155 SALA 01 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-320

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: 46 91063571

Inscrição Estadual: 31603862 - 06

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

Endereço representante: RUA VALENTIM BURILE 61 CASA - JARDIM PRIMAVERA - Pato Branco/PR - CEP 85502-392

Telefone representante: 046 3224-3767

E-mail representante: mauricio@dimeva.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 602 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
254	PIROXICAM 20 mg	60.000,00	COM	0,19				0,00
255	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	5.000,00	FRAS	3,25				0,00
256	PREDNISONA 20 MG	60.000,00	COM	0,25				0,00
257	PREDNISONA 5 MG	60.000,00	COM	0,14				0,00
258	PREGABALINA 150 MG	5.000,00	COM	2,22	MERCK		0,90	4.500,00
259	PROMETAZINA 25 mg	15.000,00	COM	0,11				0,00
260	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)	1.000,00	AMP	2,25				0,00
261	PROPATILNITRATO 10 MG	60.000,00	COM	0,385	SAMKY O		0,36	21.600,00
262	QUETIAPINA 25 MG	20.000,00	COM	0,24				0,00
263	RAMIPRIL 5 mg	3.000,00	COM	1,103				0,00
264	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	300,00	FRAS	5,76				0,00
265	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09				0,00
266	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,55				0,00
267	RISPERIDONA 1 mg	50.000,00	COM	0,20				0,00
268	RISPERIDONA 2 mg	50.000,00	COM	0,20				0,00
269	RIVAROXABANA 10 MG	3.000,00	COM	6,845				0,00
270	RIVAROXABANA 20 MG	3.000,00	COM	6,845				0,00
271	ROSSUVASTATINA 10 mg	25.000,00	COM	0,70	NOVA QUIMICA		0,41	10.250,00
272	ROSUVASTATINA 20 MG	20.000,00	COM	1,63	NOVA QUIMICA		0,96	19.200,00
273	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,70				0,00
274	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	2.000,00	FRAS	9,90				0,00
275	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	5.000,00	FRAS	1,577				0,00
276	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)	100,00	FRAS	130,00	GLAXO		105,00	10.500,00
277	SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)	1.000,00	AMP	13,31				0,00
278	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)	2.000,00	COM	4,50				0,00
279	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	3.000,00	FRAS	0,88				0,00
280	SINVASTATINA 20 mg	100.000,0	COM	0,09				0,00
281	SINVASTATINA 40 MG	90.000,00	COM	0,15				0,00
282	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	100,00	UN	254,37	BOEHRINGER		254,00	25.400,00
283	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	5.000,00	COM	2,702	EUOFARMA		1,34	6.700,00
284	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,69				0,00
285	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	AMP	6,20				0,00
286	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	15.000,00	COM	2,00	MEDLEY		2,00	30.000,00

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

E-mail: licitacao@dimeva.com.br

Endereço: R JOSE FRARON 155 SALA 01 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-320

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: 46 91063571

Inscrição Estadual: 31603862 - 06

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

Endereço representante: RUA VALENTIM BURILE 61 CASA - JARDIM PRIMAVERA - Pato Branco/PR - CEP 85502-392

Telefone representante: 046 3224-3767

E-mail representante: mauricio@dimeva.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 602- - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
287	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	0,97	MEDLEY		0,78	11.700,00
288	SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	5.000,00	FRAS	1,55				0,00
289	SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	30.000,00	COM	0,12				0,00
290	SULFADIAZINA 500 MG	20.000,00	COM	0,179				0,00
291	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	1.000,00	TUBO	3,52				0,00
292	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INETÁVEL)	500,00	AMP	0,417				0,00
293	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49				0,00
294	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	1.200,00	AMP	1,10				0,00
295	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	30.000,00	COM	1,937	ZODIAC		1,60	48.000,00
296	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	1.000,00	AMP	2,81				0,00
297	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	6.000,00	TUBO	1,54				0,00
298	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	2.000,00	FRAS	1,58				0,00
299	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	500,00	FRAS	1,12				0,00
300	SULFATO FERROSO 40 MG	40.000,00	COM	0,05				0,00
301	TANSULOSINA 0,4 mg	10.000,00	COM	1,80	MEDLEY		1,80	18.000,00
302	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,45				0,00
303	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,234				0,00
304	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	100,00	FRAS	35,00				0,00
305	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	1.000,00	COM	0,786				0,00
306	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE À 250 MG)	20.000,00	COM	0,45				0,00
307	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 MLDE VALPRÓICO)	2.000,00	FRAS	3,70				0,00
308	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO	25.000,00	COM	0,98				0,00
309	VALSARTANA 160 MG	30.000,00	COM	0,55	GERMED		0,37	11.100,00
310	VALSARTANA 320 MG	40.000,00	COM	0,75	GERMED		0,60	24.000,00
311	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,15				0,00
312	VERAPAMIL 80 mg	25.000,00	COM	0,08				0,00
313	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	5.000,00	COM	2,937				0,00
314	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	1,42				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

E-mail: licitacao@dimeva.com.br

Endereço: R JOSE FRARON 155 SALA 01 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-320

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular: 46 91063571

Inscrição Estadual: 31603862 - 06

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

Endereço representante: RUA VALENTIM BURILE 61 CASA - JARDIM PRIMAVERA - Pato Branco/PR - CEP 85502-392

Telefone representante: 046 3224-3767

E-mail representante: mauricio@dimeva.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 602- - PATO BRANCO - Pato Branco/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

PREÇO TOTAL DO LOTE : 698.495,00

TOTAL DA PROPOSTA : 698.495,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

*Mauricio Maciag*

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
CNPJ: 76.386.283/0001-13

76.386.283/0001-13

DIMEVA DISTRIBUIDORA  
E IMPORTADORA LTDA

RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85.503-320

PATO BRANCO

PR

*Handwritten signature*

10/07/18  
91775



108/776

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

## CERTIDÃO

**NOME:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP


**CNPJ Nº:** 76.386.283/0001-13

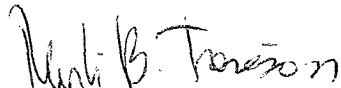
**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
- ESTADO DO PARANÁ.

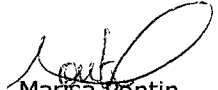
É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 03 DE ABRIL DE 2018.

  
Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171





004777

## 1. Qualificação da Proponente

Fornecedor: GRAMS & GRAMS LTDA

Endereço: Rua Itacolomi, 361 – Centro.

Cidade: Pato Branco Estado: Paraná CEP: 85.505-050 IE: 90.528.322-73 IM: 273041

CNPJ: 10.448.145/0001-03 Telefone/ Fax: (46) 3225-1002

E-mail: [medigram@medigram.com.br](mailto:medigram@medigram.com.br)

## 2. Proposta de Preços:

### Declaramos:

- a. Examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaborar a presente proposta;
- b. Que os objetos ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital;
- c. Que aceitamos e concordamos com todas as cláusulas e condições do presente edital, e que nos submetemo-nos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
- d. Que os preços propostos serão completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante na proposta;
- e. Declara que atende todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades;
- f. Os produtos são de ótima qualidade e atendem plenamente as características do edital;
- g. Prazo de validade da proposta: **12 (doze) meses;**
- h. Local e prazo entrega: Conforme Edital.
- i. Vigência do Contrato: conforme Edital.
- j. Pagamento: Conforme Edital.
- k. Declaramos ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- l. Declaro que a Empresa possui estrutura operacional para fornecimento do objeto licitado sem acréscimo de valores.

## 3. DADOS BANCÁRIOS: CONTA CORRENTE Nº 54114-1 AGÊNCIA 0495-2 - BANCO DO BRASIL

Pato Branco, 06 de abril de 2018

**INGRID RUTH HEGELE GRAMS**  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG 1.580.701-6  
CPF 240.674.909-68

**10.448.145/0001-03**  
**GRAMS & GRAMS LTDA**

RUA ITACOLOMI, 361  
CENTRO - CEP 85.505-050

**[PATO BRANCO - PR]**

Grams & Grams Ltda.

46.3225.1002

CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73

Rua Itacolomi, 361 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR

[grams@medigram.com.br](mailto:grams@medigram.com.br)

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.448.145/0001-03 Fornecedor: GRAMS & GRAMS LTDA  
Endereço: R ITACOLOMI 361 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85505-050

E-mail: licita@medigram.com.br

Telefone: 4632251002

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: INGRID RUTH HEGELE GRAMS

CPF: 240.674.909-68

RG: 15807016

Endereço representante: RUA ITACOLOMI 361 CENTRO - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85505-050

Telefone representante: 4632251002

E-mail representante: medigram@medigram.com.br

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	50,00	FRAS	111,00	ALLERGAM	88,30	4.415,00
016	ALPRAZOLAM 0,5 MG	2.000,00	COM	0,12	EMS/NOVAQUIMICA	0,09	180,00
022	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	30.000,00	COM	1,15	EMS	1,15	34.500,00
024	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.500,00	FRAS	7,50	GERMED	6,50	16.250,00
028	APTAMIL 1 (800G)	300,00	UN	59,00	DANONE	49,10	14.730,00
040	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSSOL (FRASCO COM 10 ML)	500,00	FRAS	20,61	BOEHRINGER	20,48	10.240,00
044	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	500,00	FRAS	20,02	EMS	11,50	5.750,00
045	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	1.000,00	FRAS	29,49	BIOSINTETICA	26,17	26.170,00
046	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	500,00	FRAS	40,15	EMS	18,00	9.000,00
059	CARVEDILOL 12,5 mg	30.000,00	COM	0,15	EMS	0,104	3.120,00
060	CARVEDILOL 25 MG	15.000,00	COM	0,15	EMS	0,15	2.250,00
061	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,11	EMS	0,099	3.960,00
062	CARVEDILOL 6,25 MG	20.000,00	COM	0,11	EMS	0,099	1.980,00
075	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,18	SANOFI	0,962	9.620,00
083	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,53	EMS	0,308	12.320,00
086	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,83	GERMED	0,713	21.390,00
087	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,80	EMS	1,80	21.600,00
093	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	10.000,00	COM	1,75	NOVAQUIMICA	1,201	12.010,00
094	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	10.000,00	COM	3,45	NOVAQUIMICA	2,125	21.250,00
100	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	25.000,00	COM	0,42	EUROFARMA	0,32	8.000,00
101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	6.000,00	COM	3,12	ARESE	2,125	12.750,00
106	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	10.000,00	COM	1,88	GERMED	0,80	8.000,00
110	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	5.000,00	COM	0,95	BIOSINTETICA	0,787	3.935,00
111	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	5.000,00	COM	0,81	MERCK	0,646	3.230,00
113	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML	500,00	FRAS	12,21	ANESTESICO	7,80	3.900,00
115	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	20.000,00	COM	0,59	NOVAQUIMICA	0,40	8.000,00
135	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	500,00	FRAS	65,00	CHIESI	43,75	21.875,00
138	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	4.000,00	COM	1,60	ABBOTT	1,506	6.024,00
142	ESPIRAMICINA 1,5 MU	1.600,00	COM	4,20	SANOFI	3,71	5.936,00
154	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	4,05	UQM	4,05	1.215,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.448.145/0001-03 Fornecedor: GRAMS &amp; GRAMS LTDA

E-mail: licita@medigram.com.br

Endereço: R ITACOLOMI 361 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85505-050

Telefone: 4632251002 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: INGRID RUTH HEGELE GRAMS

CPF: 240.674.909-68

RG: 15807016

Endereço representante: RUA ITACOLOMI 361 CENTRO - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85505-050

Telefone representante: 4632251002

E-mail representante: medigram@medigram.com.br

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
157	FLUCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)	700,00	FRAS	2,60	EMS	2,50	1.750,00
163	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG COM INALADOR	3.000,00	UN	2,27	ACHE	2,27	6.810,00
168	GLIMEPIRIDA 4 mg	15.000,00	COM	0,29	EMS	0,23	3.450,00
175	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	30.000,00	COM	0,356	EMS	0,222	6.660,00
176	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	5.000,00	COM	0,396	EMS	0,247	1.235,00
188	LACTULOSE 667 MG/ML	500,00	FRAS	7,85	GUKI	5,655	2.827,50
193	LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)	300,00	UN	68,90	NESTLE	46,70	14.010,00
194	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG	5.000,00	COM	1,07	ROCHE	1,07	5.350,00
198	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	25.000,00	COM	0,85	EMS	0,85	21.250,00
204	LINAGLIPTINA 5 MG	3.000,00	COM	6,61	BOEHRINGER	6,049	18.147,00
207	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	30.000,00	COM	0,348	GERMED	0,201	6.030,00
208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	30.000,00	COM	0,211	GERMED	0,14	4.200,00
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	300.000,0	COM	0,04	NEOQUIMICA	0,029	8.700,00
215	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	100,00	FRAS	97,85	ALLERGAM	82,90	8.290,00
246	PANTOPRAZOL 40 MG	40.000,00	COM	0,33	GERMED	0,24	9.600,00
262	QUETIAPINA 25 MG	20.000,00	COM	0,24	EMS	0,24	4.800,00
264	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	300,00	FRAS	5,76	EMS	4,70	1.410,00
269	RIVAROXABANA 10 MG	3.000,00	COM	6,845	BAYER	6,645	20.535,00
270	RIVAROXABANA 20 MG	3.000,00	COM	6,845	BAYER	6,645	20.535,00
277	SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)	1.000,00	AMP	13,31	TAKEDA	11,324	11.324,00
283	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	5.000,00	COM	2,702	EUROFARMA	1,21	6.050,00
286	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	15.000,00	COM	2,00	MEDLEY	2,00	30.000,00
287	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	0,97	MEDLEY	0,97	14.550,00
293	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49	ALLERGAM	7,49	3.745,00
302	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,45	EMS	0,38	11.400,00
303	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,234	EMS	0,23	4.600,00
308	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	25.000,00	COM	0,98	SANOFI	0,98	24.500,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.448.145/0001-03 Fornecedor: GRAMS & GRAMS LTDA  
 Endereço: R ITACOLOMI 361 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85505-050  
 Inscrição Estadual:

E-mail: licita@medigram.com.br  
 Telefone: 4632251002 Fax: Celular:  
 Telefone contador:

Representante: INGRID RUTH HEGELE GRAMS Contador: CPF: 240.674.909-68 RG: 15807016

Endereço representante: RUA ITACOLOMI 361 CENTRO - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85505-050

Telefone representante: 4632251002

E-mail representante: medigram@medigram.com.br

Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
309	VALSARTANA 160 MG	30.000,00	COM	0,55	GERMED	0,365	10.950,00
310	VALSARTANA 320 MG	40.000,00	COM	0,75	GERMED	0,392	15.680,00
314	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	1,42	CRISTALIA	1,265	632,50
						<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>612.621,00</b>
						<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>	<b>612.621,00</b>

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

GRAMS & GRAMS LTDA  
 CNPJ: 10.448.145/0001-03

10.448.145/0001-03

GRAMS & GRAMS LTDA

RUA ITACOLOMI, 361

CENTRO - CEP 85.505-050

PATO BRANCO - PR



Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

114.781

2

## CERTIDÃO

**NOME:** GRAMS & GRAMS LTDA - ME


**CNPJ Nº:** 10.448.145/0001-03


**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 06 DE ABRIL DE 2018.

  
Adriane Fatima Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

21



108782

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

## CERTIDÃO

**NOME:** GRAMS & GRAMS LTDA - ME

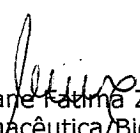
**CNPJ Nº:** 10.448.145/0001-03


**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 06 DE ABRIL DE 2018.

  
Adriane Fatima Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Bentin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.782.733/0001-49 Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: Patricia - Ciamedrs

Endereço: R SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 - SANTO ANTAO - Encantado/RS - CEP 95960-000

Telefone: 051 - 37486833 Fax: 51 37519300 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

CPF: 488.351.100-68

RG:

Endereço representante: RUA FLORES DA CUNHA, 560 - - ENCANTADO/RS - CEP 95960-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001	Lote: 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	50,00	FRAS	111,00				0,00	
002	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	800,00	UN	54,75				0,00	
003	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	2.000,00	TUBO	0,96				0,00	
004	ACICLOVIR 200 mg	7.000,00	COM	0,36				0,00	
005	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	1,608				0,00	
006	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg	100.000,0	COM	0,03	SOBRAL		0,022	2.200,00	
007	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG	20.000,00	COM	0,35				0,00	
008	ÁCIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06				0,00	
009	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	10.000,00	COM	0,39				0,00	
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	11,00				0,00	
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,12				0,00	
012	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	2.000,00	FRAS	1,29				0,00	
013	ALBENDAZOL 400 mg	5.000,00	COM	0,48				0,00	
014	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	5.000,00	COM	0,40				0,00	
015	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,16				0,00	
016	ALPRAZOLAM 0,5 MG	2.000,00	COM	0,12				0,00	
017	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,08				0,00	
018	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	500,00	AMP	0,625				0,00	
019	AMIODARONA 200 mg	40.000,00	COM	0,39				0,00	
020	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	500,00	AMP	2,96				0,00	
021	AMITRIPTILINA 25 mg	80.000,00	COM	0,05				0,00	
022	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	30.000,00	COM	1,15	GLAXO			32.400,00	
023	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSÃO 250 MG / 62,5 ML (100	2.000,00	FRAS	14,581			1,08	0,00	
024	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.500,00	FRAS	7,50				0,00	
025	AMOXICILINA 500 MG	50.000,00	COM	0,20	AUROBINDO		0,189	9.450,00	
026	ANLÓDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03				0,00	
027	APIXABANA 5 MG	5.000,00	COM	3,418				0,00	
028	APTAMIL 1 (800G)	300,00	UN	59,00				0,00	
029	ATENOLOL 50 mg	100.000,0	COM	0,056				0,00	
030	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,393				0,00	
031	AZITROMICINA 500 mg	10.000,00	COM	0,79				0,00	
032	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	2.000,00	FRAS	7,05				0,00	
033	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI INJETÁVEL	2.000,00	AMP	5,32				0,00	

05 782.733 / 0001 - 49  
 CIAMED DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS LTDA  
 RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560  
 BAIRRO SANTO ANTÃO CEP 95.960-000  
 ENCANTADO RS

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.782.733/0001-49 Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: Patricia - Ciamedrs

Endereço: R SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 - SANTO ANTAO - Encantado/RS - CEP 95960-000

Telefone: 051 - 37486833 Fax: 51 37519300 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

CPF: 488.351.100-68

RG:

Endereço representante: RUA FLORES DA CUNHA, 560 - - ENCANTADO/RS - CEP 95960-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
034	BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL	1.000,00	AMP	4,178				0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	500,00	FRAS	3,95				0,00
036	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,562				0,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,21				0,00
038	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	30.000,00	COM	0,45	AUROBINDO		0,302	9.060,00
039	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	1.000,00	FRAS	0,97				0,00
040	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSSOL (FRASCO COM 10	500,00	FRAS	20,61				0,00
041	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	2.000,00	FRAS	3,11				0,00
042	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	5.000,00	FRAS	1,60				0,00
043	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,96				0,00
044	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	500,00	FRAS	20,02				0,00
045	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	1.000,00	FRAS	29,49				0,00
046	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	500,00	FRAS	40,15				0,00
047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	2.000,00	AMP	1,039				0,00
048	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 (AMPOLA COM 5 ML)	3.000,00	AMP	1,95				0,00
049	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	50.000,00	COM	0,52				0,00
050	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 (20 ML)	3.600,00	FRAS	3,98				0,00
051	CAFÉINA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG PARACETAMOL 300 MG	50.000,00	COM	0,23				0,00
052	CANAGLIFLOZINA 300 MG	2.000,00	COM	5,18				0,00
053	CAPTAPRIL 25 mg	200.000,0	COM	0,024				0,00
054	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,12				0,00
055	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	1.000,00	FRAS	10,47				0,00
056	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	40.000,00	COM	0,214				0,00
057	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	10.000,00	COM	0,06				0,00
058	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	60.000,00	COM	0,24				0,00
059	CARVEDILOL 12,5 mg	30.000,00	COM	0,15	TORRENT		0,092	2.760,00
060	CARVEDILOL 25 MG	15.000,00	COM	0,15	TORRENT		0,139	2.085,00
061	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,11	TORRENT		0,08	3.200,00
062	CARVEDILOL 6,25 MG	20.000,00	COM	0,11	TORRENT		0,086	1.720,00
063	CEFALEXINA 500 mg	40.000,00	COM	0,48	AUROBINDO		0,353	14.120,00

05 782.733 / 0001 - 49

CIAMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDARUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560  
1 BAIRRO SANTO ANTAO CEP: 95.960-000  
ENCANTADO RS

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.782.733/0001-49 Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: Patrícia - Ciamedrs

Endereço: R SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 - SANTO ANTAO - Encantado/RS - CEP 95960-000

Telefone: 051 - 37486833 Fax: 51 37519300

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: RENATA CASA GRANDE GALIOTTO

CPF: 488.351.100-68

RG:

Endereço representante: RUA FLORES DA CUNHA, 560 - - ENCANTADO/RS - CEP 95960-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
064	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	2.000,00	FRAS	12,00				0,00
065	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	8.000,00	AMP	3,50	AUROBINDO		1,838	14.704,00
066	CETOCONAZOL 200 mg	15.000,00	COM	0,21				0,00
067	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)	5.000,00	TUBO	1,92				0,00
068	CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)	1.500,00	FRAS	6,40				0,00
069	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	1,15				0,00
070	CINARIZINA 75 mg	350.000,0	COM	0,13				0,00
071	CIPROFIBRATO 100 MG	35.000,00	COM	0,64				0,00
072	CIPROFLOXACINO 500 MG	50.000,00	COM	0,25				0,00
073	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,21	TORRENT		0,132	10.560,00
074	CLARITROMICINA 500 MG	20.000,00	COM	2,58				0,00
075	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,18				0,00
076	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,08				0,00
077	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	3,15				0,00
078	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,28				0,00
079	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	2.000,00	FRAS	14,11				0,00
080	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40				0,00
081	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40				0,00
082	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	70.000,00	COM	0,05				0,00
083	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,53				0,00
084	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	100.000,0	UN	0,22	CIMED		0,176	17.600,00
085	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	20.000,00	COM	2,10				0,00
086	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,83				0,00
087	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,80				0,00
088	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	30.000,00	COM	0,18				0,00
089	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	25.000,00	COM	0,18				0,00
090	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	500,00	FRAS	5,325				0,00
091	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,427				0,00
092	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	70.000,00	COM	0,24				0,00
093	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	10.000,00	COM	1,75				0,00
094	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	10.000,00	COM	3,45				0,00
095	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	10.000,00	COM	0,425				0,00
096	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,328				0,00
097	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	25.000,00	COM	0,608				0,00

05 782.733 / 0001 - 49

CIAMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDARUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560  
BAIRRO SANTO ANTÃO CEP: 95.960-000  
ENCANTADO RS

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.782.733/0001-49 Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: Patrícia - Ciamedrs

Endereço: R SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 - SANTO ANTAO - Encantado/RS - CEP 95960-000

Telephone: 051 - 37486833 Fax: 51 37519300

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: RENATA CASA GRANDE GALIOTTO

CPF: 488.351.100-68

RG:

Endereço representante: RUA FLORES DA CUNHA, 560 - - ENCANTADO/RS - CEP 95960-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
098	CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	30.000,00	COM	0,543				0,00
099	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	5.000,00	COM	0,84				0,00
100	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	25.000,00	COM	0,42				0,00
101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	6.000,00	COM	3,12				0,00
102	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	3,60				0,00
103	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)	300,00	AMP	1,42				0,00
104	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	70.000,00	COM	0,24	AUROBINDO		0,22	15.400,00
105	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	200,00	AMP	2,78				0,00
106	CLORIDRATO DE PIVOGLITAZONA 30 MG	10.000,00	COM	1,88	TORRENT		0,705	7.050,00
107	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1	1.000,00	AMP	2,04				0,00
108	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,023				0,00
109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,14	TORRENT		0,132	26.400,00
110	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	5.000,00	COM	0,95				0,00
111	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	5.000,00	COM	0,81				0,00
112	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	20.000,00	COM	1,80				0,00
113	CLORIDRATO DE TETRACÁINA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% OFTÁLMICA COM 10 ML	500,00	FRAS	12,21				0,00
114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	30.000,00	CAPS	0,21				0,00
115	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	20.000,00	COM	0,59				0,00
116	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	70.000,00	COM	1,08	TORRENT		0,566	39.620,00
117	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G	1.000,00	TUBO	26,00	ABBOTT		6,48	6.480,00
118	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	1.000,00	TUBO	12,00				0,00
119	COMPLEXO B	200.000,0	COM	0,05				0,00
120	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	3,18				0,00
121	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	1,10				0,00
122	CUMARINA + TROXERUTINA 15MG/90MG	20.000,00	COM	0,21	CIFARMA		0,149	2.980,00
123	DEXAMETASONA 4 mg	15.000,00	COM	0,25				0,00
124	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	0,66				0,00
125	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	5.000,00	FRAS	1,60				0,00
126	DIAZEPAM 5 mg	80.000,00	COM	0,05				0,00
127	DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	2.000,00	AMP	0,85				0,00
128	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	150.000,0	COM	0,035				0,00
129	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,60				0,00
130	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,07				0,00

05 782.733 / 0001 - 49

CIAMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDARUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560  
BAIRRO SANTO ANTAO CEP 95.960-000  
ENCANTADO RS

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.782.733/0001-49 Fornecedor : CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: Patrícia - Ciamedrs

Endereço : R SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 - SANTO ANTAO - Encantado/RS - CEP 95960-000

Telefone: 051 - 37486833 Fax: 51 37519300

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

CPF: 488.351.100-68

RG:

Endereço representante: RUA FLORES DA CUNHA, 560 - - ENCANTADO/RS - CEP 95960-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
131	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	90.000,00	COM	0,55	BIOLAB		0,419	37.710,00
132	DIPIRONA 500 mg	100.000,0	COM	0,09				0,00
133	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,53				0,00
134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	5.000,00	FRAS	0,90				0,00
135	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	500,00	FRAS	65,00				0,00
136	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE	500,00	FRAS	29,95	GLAXO		16,20	8.100,00
137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE 2MG/ ML	5.000,00	AMP	12,80				0,00
138	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	4.000,00	COM	1,60	ABBOTT		0,753	3.012,00
139	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 mg	7.000,00	COM	1,553	ABBOTT		1,394	9.758,00
140	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG MENSAL	500,00	AMP	12,21	MABRA		7,67	3.835,00
141	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML	500,00	FRAS	5,21				0,00
142	ESPIRAMICINA 1,5 MU	1.600,00	COM	4,20				0,00
143	ESPIROLACTONA 100 mg	15.000,00	COM	0,55				0,00
144	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,19				0,00
145	ESTRIOL 1 MG/MG	100,00	COM	0,548				0,00
146	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	5.000,00	CART	1,188				0,00
147	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	10.000,00	COM	0,04				0,00
148	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	10.000,00	CAPS	1,00				0,00
149	FEMPROCUMONA 3 MG	7.000,00	COM	0,306				0,00
150	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	500,00	COM	2,25				0,00
151	FENITOINA SÓDICA 100 mg	30.000,00	COM	0,222				0,00
152	FENOBARBITAL 100 mg	40.000,00	COM	0,144				0,00
153	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL	500,00	AMP	1,66				0,00
154	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	4,05				0,00
155	FINASTERIDA 5 mg	10.000,00	COM	0,54	AUROBINDO		0,265	2.650,00
156	FLUCONAZOL 150 MG	7.000,00	COM	0,38				0,00
157	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)	700,00	FRAS	2,60				0,00
158	FLUOXETINA 20 mg	150.000,0	COM	0,05				0,00

05 782.733 / 0001 - 49  
 CIAMED DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS LTDA  
 RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560  
 BAIRRO SANTO ANTÃO CEP: 95.960-000  
 ENCANTADO RS



Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.782.733/0001-49 Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: Patrícia - Ciamedrs

Endereço: R SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 - SANTO ANTAO - Encantado/RS - CEP 95960-000

Telefone: 051 - 37486833 Fax: 51 37519300

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

CPF: 488.351.100-68

RG:

Endereço representante: RUA FLORES DA CUNHA, 560 - - ENCANTADO/RS - CEP 95960-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
159	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	1.000,00	COM	1,25				0,00
160	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	15.000,00	COM	1,10				0,00
161	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG + DIPIRONA SÓDICA 500 HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES)	1.000,00	AMP	10,91				0,00
162	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	400,00	FRAS	14,30				0,00
163	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG INALADOR	3.000,00	UN	2,27				0,00
164	FUROSEMIDA 40 mg	150.000,0	COM	0,04				0,00
165	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	2.000,00	AMP	0,51				0,00
166	GLIBENCLAMIDA 5 mg	100.000,0	COM	0,03				0,00
167	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,33				0,00
168	GLIMEPIRIDA 4 mg	15.000,00	COM	0,29				0,00
169	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	500,00	FRAS	15,90				0,00
170	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,131				0,00
171	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	500,00	FRAS	3,98				0,00
172	HALOPERIDOL 5 MG	30.000,00	COM	0,14				0,00
173	HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	500,00	AMP	14,40				0,00
174	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	200,00	AMP	1,25				0,00
175	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	30.000,00	COM	0,356				0,00
176	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	5.000,00	COM	0,396				0,00
177	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	100,00	AMP	5,61				0,00
178	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	150.000,0	COM	0,022	CIMED		0,017	2.550,00
179	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	3.000,00	FRAS	4,00				0,00
180	IBUPROFENO 300 mg	30.000,00	COM	0,25	GEOLAB		0,216	6.480,00
181	IBUPROFENO 600 mg	100.000,0	COM	0,15				0,00
182	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	2,85				0,00
183	ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL DE 1 L)	500,00	FRAS	26,95				0,00
184	ISOSSORBIDA 20 MG	10.000,00	COM	0,111	ZYDUS	CADILA	0,09	900,00
185	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	2.000,00	COM	0,21				0,00
186	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,88				0,00
187	IVERMECTINA 6 MG	1.000,00	COM	0,25				0,00
188	LACTULOSE 667 MG/ML	500,00	FRAS	7,85				0,00

05 782.733 / 0001 - 49  
 CIAMED DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS LTDA  
 RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560  
 BAIRRO SANTO ANTÃO CEP: 95.960-000  
 ENCANTADO RS

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.782.733/0001-49 Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: Patrícia - Ciamedrs

Endereço: R SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 - SANTO ANTAO - Encantado/RS - CEP 95960-000

Telefone: 051 - 37486833 Fax: 51 37519300

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

CPF: 488.351.100-68

RG:

Endereço representante: RUA FLORES DA CUNHA, 560 - - ENCANTADO/RS - CEP 95960-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
189	LAMOTRIGINA 100 mg	15.000,00	COM	0,34				0,00
190	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,25				0,00
191	LAMOTRIGINA 50 MG	15.000,00	COM	0,32				0,00
192	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	10.000,00	UN	0,999				0,00
193	LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)	300,00	UN	68,90				0,00
194	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG	5.000,00	COM	1,07				0,00
195	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	5.000,00	COM	1,346				0,00
196	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	5.000,00	COM	0,50				0,00
197	LEVOFLOXACINO 500 mg	20.000,00	COM	0,68				0,00
198	LEVÓMEPROMAZINA 100 mg	25.000,00	COM	0,85				0,00
199	LEVÓMEPROMAZINA 25 mg	25.000,00	COM	0,46				0,00
200	LEVÓMEPROMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	1.000,00	FRAS	9,95				0,00
201	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	50.000,00	COM	0,15	ABBOTT	KNOLL	0,15	7.500,00
202	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	50.000,00	COM	0,10	ABBOTT	KNOLL	0,10	5.000,00
203	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	50.000,00	COM	0,10				0,00
204	LINAGLIPTINA 5 MG	3.000,00	COM	6,61				0,00
205	LORATADINA 10 mg	15.000,00	COM	0,07				0,00
206	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	1.000,00	FRAS	2,88				0,00
207	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	30.000,00	COM	0,348				0,00
208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	30.000,00	COM	0,211				0,00
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	300.000,0	COM	0,04				0,00
210	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML (120 ML)	3.000,00	FRAS	5,10				0,00
211	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	2.000,00	FRAS	2,60				0,00
212	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	30.000,00	COM	0,08				0,00
213	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	100.000,0	COM	0,04				0,00
214	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	100.000,0	COM	0,06	ONEFARMA	CIAMED	0,06	6.000,00
215	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	100,00	FRAS	97,85				0,00
216	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)	500,00	FRAS	2,50				0,00
217	MEBENDAZOL 100 mg	3.000,00	COM	0,07				0,00
218	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	2,01				0,00
219	MESALAZINA 400 MG	5.000,00	COM	0,82				0,00

05 782.733 / 0001 - 49  
 CIAMED DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS LTDA  
 RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560  
 BAIRRO SANTO ANTÃO CEP 95.960-000  
 ENCANTADO RS

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.782.733/0001-49 Fornecedor : CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: Patrícia - Ciamedrs

Endereço : R SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 - SANTO ANTAO - Encantado/RS - CEP 95960-000

Telefone: 051 - 37486833 Fax: 51 37519300

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

CPF: 488.351.100-68

RG:

Endereço representante: RUA FLORES DA CUNHA, 560 - - ENCANTADO/RS - CEP 95960-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
220	MESALAZINA 800 MG	8.000,00	COM	1,76				0,00
221	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	20.000,00	COM	0,16				0,00
222	METFORMINA 500 MG	30.000,00	COM	0,08				0,00
223	METFORMINA 850 mg	100.000,0	COM	0,08				0,00
224	METILDOPA 250 MG	100.000,0	COM	0,35				0,00
225	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,11				0,00
226	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,90				0,00
227	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	0,35				0,00
228	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)	1.500,00	TUBO	8,40				0,00
229	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	1.500,00	TUBO	4,75				0,00
230	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,15				0,00
231	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	500,00	FRAS	3,95				0,00
232	NIFEDIPINO 10 MG	2.000,00	COM	0,043				0,00
233	NIFEDIPINO 20 mg	150.000,0	COM	0,056				0,00
234	NIMESULIDE 100 mg	250.000,0	COM	0,08				0,00
235	NIMODIPINO 30 mg	100.000,0	COM	0,31				0,00
236	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG TUBO CONTENDO 30G	2.000,00	TUBO	7,20				0,00
237	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,20				0,00
238	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	1.000,00	TUBO	5,60				0,00
239	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	1.000,00	TUBO	7,20				0,00
240	NORFLOXACINO 400 mg	25.000,00	COM	0,26				0,00
241	ÓLEO MINERAL 60 ml	500,00	FRAS	2,548				0,00
242	OMEPRAZOL 20 MG	200.000,0	COM	0,09				0,00
243	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	40.000,00	COM	0,29	TORRENT		0,252	10.080,00
244	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	40.000,00	COM	0,34				0,00
245	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	10.000,00	COM	0,72				0,00
246	PANTOPRAZOL 40 MG	40.000,00	COM	0,33				0,00
247	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,92				0,00
248	PARACETAMOL 500 mg	100.000,0	COM	0,05				0,00
249	PASTA D' ÁGUA 100G	500,00	FRAS	9,99				0,00
250	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,79				0,00
251	PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	300,00	FRAS	19,04				0,00
252	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO	1.000,00	FRAS	0,20				0,00
253	PIRIMETAMINA 25 MG	1.000,00	COM	0,11				0,00

05 782.733 / 0001 - 49

CIAMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDARUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560  
BAIRRO SANTO ANTÃO CEP: 95.960-000  
ENCANTADO RS

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.782.733/0001-49 Fornecedor : CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: Patrícia - Ciamedrs

Endereço : R SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 - SANTO ANTAO - Encantado/RS - CEP 95960-000

Telefone: 051 - 37486833 Fax: 51 37519300

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

CPF: 488.351.100-68

RG:

Endereço representante: RUA FLORES DA CUNHA, 560 - - ENCANTADO/RS - CEP 95960-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
254	PIROXICAM 20 mg	60.000,00	COM	0,19				0,00
255	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	5.000,00	FRAS	3,25				0,00
256	PREDNISONA 20 MG	60.000,00	COM	0,25				0,00
257	PREDNISONA 5 MG	60.000,00	COM	0,14				0,00
258	PREGABALINA 150 MG	5.000,00	COM	2,22				0,00
259	PROMETAZINA 25 mg	15.000,00	COM	0,11				0,00
260	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)	1.000,00	AMP	2,25				0,00
261	PROPATILNITRATO 10 MG	60.000,00	COM	0,385				0,00
262	QUETIAPINA 25 MG	20.000,00	COM	0,24				0,00
263	RAMIPRIL 5 mg	3.000,00	COM	1,103				0,00
264	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	300,00	FRAS	5,76				0,00
265	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09				0,00
266	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,55				0,00
267	RISPERIDONA 1 mg	50.000,00	COM	0,20				0,00
268	RISPERIDONA 2 mg	50.000,00	COM	0,20				0,00
269	RIVAROXABANA 10 MG	3.000,00	COM	6,845				0,00
270	RIVAROXABANA 20 MG	3.000,00	COM	6,845				0,00
271	ROSSUVASTATINA 10 mg	25.000,00	COM	0,70				0,00
272	ROSSUVASTATINA 20 MG	20.000,00	COM	1,63				0,00
273	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,70				0,00
274	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	2.000,00	FRAS	9,90	GLAXO		7,78	15.560,00
275	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	5.000,00	FRAS	1,577				0,00
276	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)	100,00	FRAS	130,00	GLAXO		97,21	9.721,00
277	SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)	1.000,00	AMP	13,31				0,00
278	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)	2.000,00	COM	4,50				0,00
279	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	3.000,00	FRAS	0,88				0,00
280	SINVASTATINA 20 mg	100.000,0	COM	0,09				0,00
281	SINVASTATINA 40 MG	90.000,00	COM	0,15				0,00
282	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	100,00	UN	254,37				0,00
283	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	5.000,00	COM	2,702				0,00
284	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,69				0,00
285	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	AMP	6,20				0,00
286	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	15.000,00	COM	2,00				0,00

05 782.733 / 0001 - 49  
 CIAMED DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS LTDA  
 RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560  
 BAIRRO SANTO ANTÃO CEP: 95.960-000  
 ENCANTADO RS

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.782.733/0001-49 Fornecedor : CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: Patricia - Ciamedrs

Endereço : R SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 - SANTO ANTAO - Encantado/RS - CEP 95960-000

Telefone: 051 - 37486833 Fax: 51 37519300 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: RENATA CASA GRANDE GALIOTTO

CPF: 488.351.100-68

RG:

Endereço representante: RUA FLORES DA CUNHA, 560 - - ENCANTADO/RS - CEP 95960-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: - 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
287	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	0,97				0,00
288	SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	5.000,00	FRAS	1,55				0,00
289	SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	30.000,00	COM	0,12				0,00
290	SULFADIAZINA 500 MG	20.000,00	COM	0,179				0,00
291	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	1.000,00	TUBO	3,52				0,00
292	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INETÁVEL)	500,00	AMP	0,417				0,00
293	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49				0,00
294	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	1.200,00	AMP	1,10				0,00
295	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	30.000,00	COM	1,937				0,00
296	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	1.000,00	AMP	2,81				0,00
297	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	6.000,00	TUBO	1,54				0,00
298	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	2.000,00	FRAS	1,58				0,00
299	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	500,00	FRAS	1,12				0,00
300	SULFATO FERROSO 40 MG	40.000,00	COM	0,05				0,00
301	TANSULOSINA 0,4 mg	10.000,00	COM	1,80				0,00
302	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,45				0,00
303	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,234				0,00
304	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	100,00	FRAS	35,00				0,00
305	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	1.000,00	COM	0,786	ABBOTT		0,58	580,00
306	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE Á 250 MG)	20.000,00	COM	0,45	ABBOTT		0,216	4.320,00
307	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 MLDE VALPRÓICO)	2.000,00	FRAS	3,70				0,00
308	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO	25.000,00	COM	0,98	ABBOTT		0,48	12.000,00
309	VALSARTANA 160 MG	30.000,00	COM	0,55				0,00
310	VALSARTANA 320 MG	40.000,00	COM	0,75				0,00
311	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,15				0,00
312	VERAPAMIL 80 mg	25.000,00	COM	0,08				0,00
313	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	5.000,00	COM	2,937				0,00
314	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	1,42				0,00

05 782.733 / 0001 - 49  
 CIAMED DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS LTDA  
 RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560  
 BAIRRO SANTO ANTÃO CEP: 95.960-000  
 ENCANTADO RS

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.782.733/0001-49 Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: Patrícia - Ciamedrs

Endereço: R SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 - SANTO ANTAO - Encantado/RS - CEP 95960-000

Telefone: 051 - 37486833 Fax: 51 37519300 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

CPF: 488.351.100-68

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: RUA FLORES DA CUNHA, 560 - - ENCANTADO/RS - CEP 95960-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

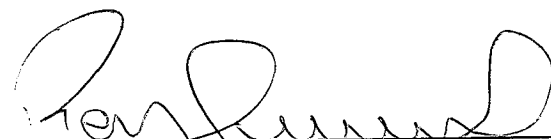
Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE : 363.545,00

TOTAL DA PROPOSTA : 363.545,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

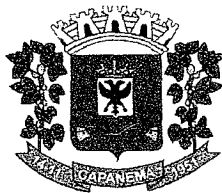
  
\_\_\_\_\_  
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 05.782.733/0001-49

05 782.733 / 0001 - 49  
CIAMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560  
BAIRRO SANTO ANTÃO CEP 95.960-000  
ENCANTADO RS





esProposta



Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

10/79  
d

## CERTIDÃO

**NOME:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ Nº:** 05.782.733/0001-49

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 03 DE ABRIL DE 2018.

Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR**  
**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018**

**ÍNDICE**

Apresentamos para fins de habilitação no presente certame, conforme a documentação exigida no Edital, os seguintes documentos:

**11 - ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

11.1 – Proposta de Preços

11.7) Declaração Emitida pela Prefeitura Municipal de Capanema

\*\*\* Procuração da Representante Credenciada

Jaguariúna, 09 de Abril de 2018.

  
**Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda.**  
**Giovanna Lucirio Brunasso**

COMERCIAL CIRÚRGICA  
RIOCLARENSE LTDA  
Giovanna Lucirio Brunasso  
Documentação / Declaração  
RG: 42.122.913-5 CPF: 447.612.348-19

**67.729.178/0004-91**  
**COMERCIAL CIRÚRGICA**  
**RIOCLARENSE LTDA**  
**Praça Emílio Marconato, nº1000**  
**Galpão 22 e 27 / Park Industrial**  
**CEP: 13.820-000**  
**JAGUÁRIUNA - SP**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
Avenida 62ª, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5801/5802 – [vendas@rioclarensense.com.br](mailto:vendas@rioclarensense.com.br)  
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 e 27 – Park Industrial – [vendas@rioclarensense.com.br](mailto:vendas@rioclarensense.com.br)  
CEP: 13.820-000 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140 – Dist. Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (31) 3439-4300- FAX (31) 3439-4302/4303  
[rioclarensense@mg.rioclarensense.com.br](mailto:rioclarensense@mg.rioclarensense.com.br) CEP: 32.669.712 – BETIM -MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST N 062.996.580.0021





A

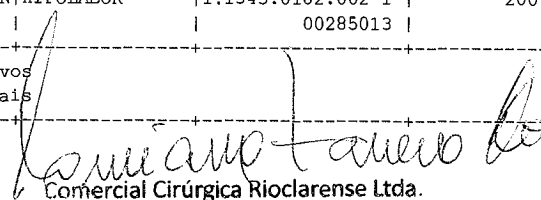
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

CONTROLE INTERNO N°.: 340650

PREGÃO PRESENCIAL N°: 038/2018 - REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO N°.....:

ENCERRAMENTO.....: 09/04/2018 AS 09:00HS  
 ABERTURA.....: 09/04/2018 AS 09:00HS

Item	Nome Comercial	Fabricante	Reg.Min.Saúde no	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
	Nome Genérico	Obs.	Portaria Cód.DCB				
000003	DEXAMETASONA 1MG/G CREME CX C/100BNG X 10GR GEN	PRATI DONADUZZI	1.2568.0126.002-0	2.000	TB	0,960	1.920,00
	DEXAMETASONA 1MG, ACETATO						
Preço Unit.: Noventa e Seis Centavos Preço Total: Hum Mil, Novecentos e Vinte Reais							
000004	UNI VIR 200MG CX C/40BLT X 5CPR	UNIAO QUIMICA	1.0497.0194.012-1	7.000	CP	0,490	3.430,00
	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO NÃO SULCADO						
	BLISTER NAO FRACIONAVEL						
Preço Unit.: Quarenta e Nove Centavos Preço Total: Três Mil, Quatrocentos e Trinta Reais							
000005	ACICLOVIR 50MG/G CX C/100BNG X 10GRS GEN	PRATI DONADUZZI	1.2568.0111.002-9	1.000	TB	3,000	3.000,00
	ACICLOVIR 50MG COM LACRE DE SEGURANÇA		00068012				
	COM TAMPA COM DISPOSITIVO DE ROMPIMENTO						
Preço Unit.: Três Reais Preço Total: Três Mil Reais							
000006	DORMEC 100MG CX C/100STR X 10CPR	IMEC	1.4259.0006.010-3	100.000	CP	0,018	1.800,00
	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG (NAO SULCADO E NÃO REVESTIDO)		00072010				
	BLISTER NAO FRACIONAVEL						
	NAO POSSUI DATAMATRIX						
Preço Unit.: Dezoito Milésimos de Real Preço Total: Hum Mil e Oitocentos Reais							
000008	HIPOFOL 5MG CX C/25BLT X 20CPR	HIPOLABOR	1.1343.0159.002-4	20.000	CP	0,039	780,00
	ACIDO FOLICO 5MG - COMPRIMIDO NÃO REVESTIDO		00133019				
	NÃO SULCADO						
	NAO FRACIONAVEL E NAO POSSUI DATAMATRIX						
Preço Unit.: Trinta e Nove Milésimos de Real Preço Total: Setecentos e Oitenta Reais							
000010	ADENOSINA 3MG/ML CX C/50AMP X 2ML IV GEN	HIPOLABOR	1.1343.0182.002-1	200	AP	8,750	1.750,00
	ADENOSINA 6MG		00285013				
Preço Unit.: Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos Preço Total: Hum Mil, Setecentos e Cinquenta Reais							



Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
 Luciana Zaneratto  
 CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.  
 RG 23.016.023-2  
 CPF 192.141.648-35

**09 ABR 2018**

**SAC** SP: (19) 3522-5804  
 MG: (31) 3439-4330

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
 Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br  
 CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.682.112

Preça Emílio Marcondes, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - vendas@rioclarense.com.br  
 CEP: 13.820-000 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140. - Dist. Industrial - Jd. Piemount Sul - Fone (31) 3439-4300 - Fax: (31) 3439-4302/4303 - rioclarense@mg.rioclarense.com.br  
 CEP: 32.669-712 - Botum - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.560.0021

00797

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde nº Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000012	ALBENDAZOL 40MG/ML CX C/200FR X 10ML GEN ALBENDAZOL 40MG/ML FRASCO COM LACRE DE SEGURANÇA E ROMPIMENTO IRRECUPERAVEL NA EMBLAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA SEM COPO DOSADOR	PRATI DONADUZZI	1.2568.0029.004-1 00315010	2.000	FR	1,130	2.260,00
Preço Unit.: Hum Real e Treze Centavos Preço Total: Dois Mil, Duzentos e Sessenta Reais							
000013	ALBENDAZOL 400MG CX C/10BLT X 10CPR MASTIGAVEIS GEN ALBENDAZOL 400MG BLISTER FRACIONAVEL	PRATI DONADUZZI	1.2568.0052.002-9 00315010	5.000	CP	0,430	2.150,00
Preço Unit.: Quarenta e Três Centavos Preço Total: Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais							
000014	ENDROSTAN 70MG CX C/4CPR ALENDRONATO SODICO 70MG NAO SULCADO	DELTA/CELLERA	1.0440.0157.007-1 00075027	5.000	CP	0,300	1.500,00
Preço Unit.: Trinta Centavos Preço Total: Hum Mil e Quinhentos Reais							
000015	ALOPURINOL 300MG CX C/50BLT X 10CPR GEN ALOPURINOL 300MG (NAO SULCADO) BLISTER NÃO FRACIONAVEL	PRATI DONADUZZI	1.2568.0191.006-8 00419010	3.000	CP	0,160	480,00
Preço Unit.: Dezesseis Centavos Preço Total: Quatrocentos e Oitenta Reais							
000017	AMINOFILINA 100MG CX C/25BLT X 20CPR GEN AMINOFILINA 100MG CPR NAO SULCADO	HIPOLABOR	1.1343.0165.003-5 00503010	100.000	CP	0,049	4.900,00
Preço Unit.: Quarenta e Nove Milésimos de Real Preço Total: Quatro Mil e Novecentos Reais							
000018	AMINOFILINA 240MG/ML CX C/100AMP X 10ML GEN AMINOFILINA 240MG	FARMACE	1108500240024 00503010	500	AP	0,900	450,00
Preço Unit.: Noventa Centavos Preço Total: Quatrocentos e Cinquenta Reais							
000019	AMIRON 200MG CX C/50BLT X 10CPR AMIODARONA 200MG, CLORIDRATO (SULCADO) NAO POSSUI DATAMATRIX BLISTER NAO FRACIONAVEL	GEOLAB	1.5423.0002.004-2 00516023	40.000	CP	0,330	13.200,00
Preço Unit.: Trinta e Três Centavos Preço Total: Treze Mil e Duzentos Reais							
000021	AMITRIPTILINA 25MG CX C/5BLT X 20CPR REV GEN AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO NÃO SULCADO BLISTER NAO FRACIONAVEL	TEUTO	1.0370.0510.004-0 P.344/C1 00526010	80.000	CP	0,042	3.360,00

Preço Unit.: Quarenta e Dois Milésimos de Real  
Preço Total: Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais

*Luciana Zaneratto*  
Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda.

Luciana Zaneratto  
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.  
RG 23.016.023-2

09 ABR 2018

**SAC** SP: (19) 3522-5804  
MG: (31) 3439-4330

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
Avenida 02A, 419 - Jardim América - Belo Horizonte - MG - CEP: 13505-055 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Preça Emílio Marconato.1000 - Galpão 22 e 27. Park Industrial - vendas@rioclarensense.com.br  
CEP: 13.820-000 - Jaguaruna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140. - Dist. Industrial - Jd. Piemount Sul - Fone (31) 3439-4300 - Fax (31) 3439-4302/4303 - rioclarensense@mg.rioclarensense.com.br  
CEP: 32.659.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.906.590.0021

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
1000022	AMOXIC + CLAV 500MG/125MG CX C/7BLT X 3CPR GEN AMOXICILINA 500MG + CLAVULATO DE POTASSIO 125MG COMPRIMIDO REVESTIDO BLISTER FRACIONAVEL FABRICANTE: SANDOZ GMBH PROCEDENCIA: AUSTRIA	SANDOZ	1.0047.0457.030-9	30.000	CP	1,500	45.000,00

Preço Unit.: Hum Real e Cinquenta Centavos  
Preço Total: Quarenta e Cinco Mil Reais

1000024	AMOXICILINA 50MG/ML CX C/50FR X 150ML GEN AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML COM COPO DOSADOR COM LACRE FRASCO VIDRO AMBAR	PRATI DONADUZZI	1.2568.0156.004-0	2.500	FR	6,900	17.250,00
---------	---	-----------------	-------------------	-------	----	-------	-----------

Preço Unit.: Seis Reais e Noventa Centavos  
Preço Total: Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais

1000025	AMOXICILINA 500MG CX C/40BLT X 21CAP GEN AMOXICILINA 500MG BLISTER NAO FRACIONAVEL	PRATI DONADUZZI	1.2568.0147.006-8 00543020	50.000	CA	0,170	8.500,00
---------	--	-----------------	-------------------------------	--------	----	-------	----------

Preço Unit.: Dezessete Centavos  
Preço Total: Oito Mil e Quinhentos Reais

1000026	BESILAPIN 5MG CX C/25BLT X 20CPR SULCADO ANLODIPINA 5MG, BESILATO	GEOLAB	1.5423.0243.004-3 00598011	50.000	CP	0,028	1.400,00
---------	---	--------	-------------------------------	--------	----	-------	----------

Preço Unit.: Vinte e Oito Milésimos de Real  
Preço Total: Hum Mil e Quatrocentos Reais

1000029	ATENOLOL 50MG CX C/40BLT X 15CP GEN ATENOLOL 50MG (NAO SULCADO)	PRATI DONADUZZI	1.2568.0146.007-0 00683019	100.000	CP	0,037	3.700,00
---------	--	-----------------	-------------------------------	---------	----	-------	----------

Preço Unit.: Trinta e Sete Milésimos de Real  
Preço Total: Três Mil e Setecentos Reais

1000031	AZITROMICINA 500MG CX C/100BLT X 3CPR GEN AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO NAO SULCADO BLISTER NAO FRACIONAVEL	MEDQUIMICA	1.0917.0097.003-6	10.000	CP	0,440	4.400,00
---------	--	------------	-------------------	--------	----	-------	----------

Preço Unit.: Quarenta e Quatro Centavos  
Preço Total: Quatro Mil e Quatrocentos Reais

1000033	BEPEBEN 1.200.000UI CX C/50FA S/DIL PENICILINA G BENZATINA 1200.000UI S/DIL 1.200.000 UI PO SUS INJ CX 50 FA (EMB HOSP)	TEUTO	1.0370.0100.009-2 05395011	2.000	FA	10,000	20.000,00
---------	---	-------	-------------------------------	-------	----	--------	-----------

Preço Unit.: Dez Reais  
Preço Total: Vinte Mil Reais

*Luciana Zaneratto*  
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Luciana Zaneratto  
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp  
RG 23.016.023-2  
CPF 192.141.648-35

09 ABR 2018

799

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
1000034	BEPEBEN 600.000UI CX C/50FA PENICILINA G BENZATINA 600.000UI S/DIL	TEUTO	1.0370.0100.005-1 00867020	1.000	FA	8,820	8.820,00

Preço Unit.: Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos  
Preço Total: Oito Mil, Oitocentos e Vinte Reais

1000036	BICARBONATO SODIO 8,4% C/200AMP X10ML PL BICARBONATO DE SODIO 8,4%	SAMTEC	1.5592.0003.005-9 00948012	500	LAP	0,530	265,00
---------	---	--------	-------------------------------	-----	-----	-------	--------

Preço Unit.: Cinquenta e Três Centavos  
Preço Total: Duzentos e Sessenta e Cinco Reais

1000037	CINETOL 2MG CX C/20BLT X 10CPR BIPERIDENO 2MG, CLORIDRATO (SULCADO) BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA	1.0298.0096.004-5 P.344/C1 00979023	40.000	CP	0,170	6.800,00
---------	---	-----------	--	--------	----	-------	----------

Preço Unit.: Dezessete Centavos  
Preço Total: Seis Mil e Oitocentos Reais

1000038	CLOPIDOGREL 75MG CX C/2BLT X 14CPR REV GEN CLOPIDOGREL 75MG, BISSULFATO COMPRIMIDOS REVESTIDOS	SANDOZ	1.0047.0424.008-2 01823019	30.000	CP	0,450	13.500,00
---------	---	--------	-------------------------------	--------	----	-------	-----------

Preço Unit.: Quarenta e Cinco Centavos  
Preço Total: Treze Mil e Quinhentos Reais

1000039	IPRATROPIO 0,25MG/ML CX C/200FRS X 20ML GEN BROMETO DE IPRATROPIO 0.025% (FRASCO COM LACRE E CONTA GOTAS)	HIPOLABOR	1.1343.0162.002-0 01100017	1.000	FR	0,750	750,00
---------	--	-----------	-------------------------------	-------	----	-------	--------

Preço Unit.: Setenta e Cinco Centavos  
Preço Total: Setecentos e Cinquenta Reais

1000041	BROM.D.FENOTEROL 5MG/ML CXC/200FRX20ML G BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML FRASCO CONTA-GOTAS	PRATI DONADUZZI	1.2568.0124/002-1 03075028	2.000	FR	3,000	6.000,00
---------	--	-----------------	-------------------------------	-------	----	-------	----------

Preço Unit.: Três Reais  
Preço Total: Seis Mil Reais

1000042	BROMOPRIDA 4MG/ML CX C/200FRS X 20ML GEN BROMOPRIDA 4MG/ML FRASCO CONTA-GOTAS FRASCO COM LACRE NAO POSSUI CODIGO DATAMATRIX	PRATI DONADUZZI	1.2568.0093.001-4 01155016	5.000	FR	1,530	7.650,00
---------	---	-----------------	-------------------------------	-------	----	-------	----------

Preço Unit.: Hum Real e Cinquenta e Três Centavos  
Preço Total: Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais

1000043	BROMOPRIDA 5MG/ML CX C/50AMP X 2ML GEN BROMOPRIDA 10MG/2ML	NOVAFARMA	1.1402.0067.003-5 01155016	3.000	LAP	1,320	3.960,00
---------	---	-----------	-------------------------------	-------	-----	-------	----------

Preço Unit.: Hum Real e Trinta e Dois Centavos  
Preço Total: Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais

*Luciana Zaneratto*  
Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda.

Luciana Zaneratto  
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.  
RG 23.016.023-2  
CPF 192.141.648-35

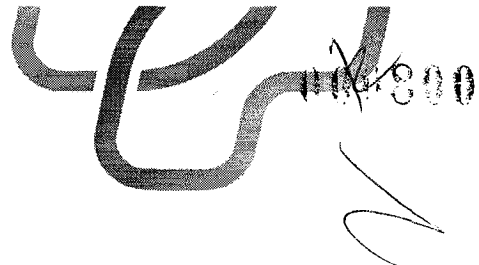
09 ABR 2018

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarensense.com.br  
CEP: 13508-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Prço Emilio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - vendas@rioclarensense.com.br  
CEP: 13.820-000 - Jaquaranã - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140 - Dist. Industrial - Jd. Piemont Sul - Fone (31) 3439-4500 - Fax: (31) 3439-4062/4003 - rioclarensense@mg.rioclarensense.com.br  
CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.956.580.0021

46 114800  


Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
1000047	BROMETO DE N-BUTIL. CX C/100AMP X 1ML GEN BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG/ML IM/IV/SC NÃO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR	1.1343.0125.002-9 02742020	2.000	AP	0,880	1.760,00

Preço Unit.: Oitenta e Oito Centavos  
 Preço Total: Hum Mil, Setecentos e Sessenta Reais

1000048	BROMETO N-BUTIL.+DIPIRONA 4MG+500MG/ML CX 100AMP X 5 ML GEN BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG+ DIPIRONA SODICA 2,5G 4 MG + 500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML	FARMACE	1.1085.0026.003-3 02742020	3.000	IAP	1,250	3.750,00
---------	--	---------	-------------------------------	-------	-----	-------	----------

Preço Unit.: Hum Real e Vinte e Cinco Centavos  
 Preço Total: Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais

1000049	ESCOPIEN COMPOSTO CX C/25BLT X 10CPR BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SODICA 250MG COMP REV	PHARLAB	1.4107.0027.002-5	50.000	CP	0,460	23.000,00
---------	---	---------	-------------------	--------	----	-------	-----------

Preço Unit.: Quarenta e Seis Centavos  
 Preço Total: Vinte e Três Mil Reais

1000053	CAPTOPRIL 25MG CX C/25BLT X 20CPR GEN CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO SULCADO	MEDQUIMICA	1.0917.0099.002-9	200.000	CP	0,016	3.200,00
---------	---	------------	-------------------	---------	----	-------	----------

Preço Unit.: Dezesesseis Milésimos de Real  
 Preço Total: Três Mil e Duzentos Reais

1000054	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/50BLT X 10CPR GEN CARBAMAZEPINA 200MG BLISTER NAO FRACIONAVEL COMPRIMIDO SULCADO	TEUTO	1.0370.0472.011-8 P.344/C1 01339010	50.000	CP	0,085	4.250,00
---------	---	-------	--	--------	----	-------	----------

Preço Unit.: Oitenta e Cinco Milésimos de Real  
 Preço Total: Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais

1000055	UNI CARBAMAZ 2% CX C/1FRS X 100ML CARBAMAZEPINA 100MG/5ML FRASCO COM LACRE COM COPO DOSADOR	UNIAO QUIMICA	1.0497.0172.004-0 P.344/C1 01339010	1.000	FR	11,000	11.000,00
---------	--	---------------	--	-------	----	--------	-----------

Preço Unit.: Onze Reais  
 Preço Total: Onze Mil Reais

  
 Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
 Luciana Zaneratto  
 CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.  
 RG 23.016.023-2  
 CPF 192.141.648-35

09 ABR 2018

104801  


Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
1000056	CALCIMEC 600 D3 FRASCO C/60CPR CARBONATO DE CALCIO 1500MG EQUIVALENTE A 600MG DE CALCIO ELEMENTAR + VITAMIVA D3 400UI	IMEC	1.4259.0008.022-8	40.000	CP	0,150	6.000,00

Preço Unit.: Quinze Centavos  
 Preço Total: Seis Mil Reais

1000057	CALCIMEC 500 FRASCO C/60CPR CARBONATO DE CALCIO 1250MG EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO ELEMENTAR	IMEC	RDC 27 DE 08/2010	10.000	CP	0,100	1.000,00
---------	--	------	-------------------	--------	----	-------	----------

Preço Unit.: Dez Centavos  
 Preço Total: Hum Mil Reais

1000058	CARBONATO DE LITIO 300MG CX C/50BLT X 10CPR GEN CARBONATO DE LITIO 300MG CARBONATO DE LITIO 300MG NÃO SULCADO BLISTER NAO FRACIONAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0167.004-4 P.344/CI 01365010	60.000	CP	0,180	10.800,00
---------	--	-----------	--	--------	----	-------	-----------

Preço Unit.: Dezoito Centavos  
 Preço Total: Dez Mil e Oitocentos Reais

1000059	DIVELOL 12,5MG CX C/60CPR CARVEDILOL 12,5MG SULCADO	BALDACCI	1.0146.0065.022-2	30.000	CP	0,150	4.500,00
---------	--	----------	-------------------	--------	----	-------	----------

Preço Unit.: Quinze Centavos  
 Preço Total: Quatro Mil e Quinhentos Reais

1000060	DIVELOL 25MG CX C/3BLT X 20CPR CARVEDILOL 25MG SULCADO	BALDACCI	1.0146.0065.025-7	15.000	CP	0,180	2.700,00
---------	---	----------	-------------------	--------	----	-------	----------

Preço Unit.: Dezoito Centavos  
 Preço Total: Dois Mil e Setecentos Reais

1000061	DIVELOL 3,125MG CX C/60CP CARVEDILOL 3,125MG SULCADO	BALDACCI	1.0146.0065.029-1	40.000	CP	0,110	4.400,00
---------	---	----------	-------------------	--------	----	-------	----------

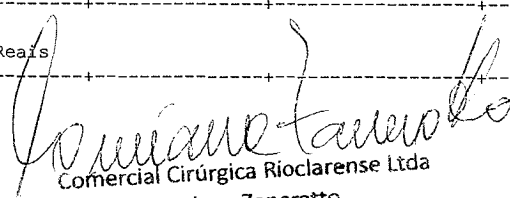
Preço Unit.: Onze Centavos  
 Preço Total: Quatro Mil e Quatrocentos Reais

1000062	DIVELOL 6,25MG CX C/3BLT X 20CP REV CARVEDILOL 6,25MG SULCADO	BALDACCI	1.0146.0065.028-1 01414011	20.000	CP	0,110	2.200,00
---------	--	----------	-------------------------------	--------	----	-------	----------

Preço Unit.: Onze Centavos  
 Preço Total: Dois Mil e Duzentos Reais

1000063	CEFALEXINA 500MG CX C/50BLT X 10CPR GEN CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO NÃO REVESTIDO COMPRIMIDO SULCADO BLISTER NAO FRACIONAVEL	TEUTO	1.0370.0382.006-2 01430017	40.000	CP	0,460	18.400,00
---------	--	-------	-------------------------------	--------	----	-------	-----------

Preço Unit.: Quarenta e Seis Centavos  
 Preço Total: Dezoito Mil e Quatrocentos Reais

  
 Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
 Luciana Zaneratto

CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp  
 RG 23.016.023-2

09 ABR 2018

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Avenda 62A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522.5800 - (19) 3522.5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br  
 CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Preço Emílio Marconato 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - vendas@rioclarense.com.br  
 CEP: 13.820-000 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522.5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.069.142.110

Rua Paulo Costa, 140. - Dist. Industrial - Jd. Piemount Sul - Fone (31) 3439-4900 - Fax: (31) 3439-4302/4803 - rioclarense@mg.rioclarense.com.br  
 CEP: 32.559.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
1000064	CEFALEXINA 250MG/5ML CX C/1FR X 100ML + COPO GEN CEFALEXINA MONOHIDRATADA 250MG/5ML 100ML	ANTIBIOTICOS DO	1.5562.0022.006-6	2.000	FR	8,550	17.100,00
Preço Unit.: Oito Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos Preço Total: Dezesete Mil e Cem Reais							
1000065	CEFTRIAXONA 1G CX C/50 F-A I.V. GEN CEFTRIAXONA 1G IV	ANTIBIOTICOS DO C/ DIL	1.5562.0030.002-7	8.000	FA	1,800	14.400,00
Preço Unit.: Hum Real e Oitenta Centavos Preço Total: Quatorze Mil e Quatrocentos Reais							
1000066	CETOCONAZOL 200MG CX C/30BLT X 15CPR GEN CETOCONAZOL 200MG BLISTER NAO FRACIONAVEL	PRATI DONADUZZI	1.2568.0192.005-5 01525018	15.000	CP	0,150	2.250,00
Preço Unit.: Quinze Centavos Preço Total: Dois Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais							
1000067	CETOCONAZOL CREME CX C/100BNG X 30GRS GEN CETOCONAZOL 20MG/G COM LACRE DE SEGURANÇA COM TAMPÁ COM DISPOSITIVO DE ROMPIMENTO	HIPOLABOR	1.1343.0131.006-4 01525018	5.000	TB	2,120	10.600,00
Preço Unit.: Dois Reais e Doze Centavos Preço Total: Dez Mil e Seiscentos Reais							
1000068	FUNGONAZOL SHAMPOO CX C/1FR X 100ML CETOCONAZOL 20MG SEM LACRE	MEDQUIMICA	1.09170062003-5	1.500	FR	4,350	6.525,00
Preço Unit.: Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos Preço Total: Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais							
1000069	HYCIMET 150MG/ML CX C/100AMP X 2ML CIMETIDINA 300MG	HYPOFARMA	1.0387.0025.002-9 01627015	2.000	AP	0,750	1.500,00
Preço Unit.: Setenta e Cinco Centavos Preço Total: Hum Mil e Quinhentos Reais							
1000070	FLUXON 75MG CX C/2BLT X 15CPR CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO NÃO SULCADO	NEO Q/HYP/BRAIN	1.5584.0187.002-1	350.000	CP	0,160	56.000,00
Preço Unit.: Dezesesseis Centavos Preço Total: Cinqüenta e Seis Mil Reais							
1000071	LIPLESS 100MG CX C/6BLT X 10CPR CIPROFIBRATO 100MG	BIOLAB SANUS	1.0974.0096.004-2	35.000	CP	0,470	16.450,00
Preço Unit.: Quarenta e Sete Centavos Preço Total: Dezesesseis Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais							

*Luciana Zaneratto*  
**Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda.**  
 Luciana Zaneratto  
 CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.  
 RG 23.016.023-2  
 CPF 192.141.648-35

**09 ABR 2018**

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000072	CIPROFLOXACINO 500MG CX C/20BLT X15CPR REV GEN CIPROFLOXACINO 500MG, CLORIDRATO COMPRIMIDOS REVESTIDOS - GENERICO NÃO SULCADO - BLISTER NAO FRACIONAVEL - NAO POSSUI DATAMATRIX	PRATI DONADUZZI	1.2568.0150.009-9 01682016	50.000	CP	0,230	11.500,00
Preço Unit.: Vinte e Três Centavos Preço Total: Onze Mil e Quinhentos Reais							
000073	CITALOPRAM 20MG CX C/16BLTX15CPR GEN CITALOPRAM 20MG	TEUTO	1.0370.0611.010-4	80.000	CP	0,200	16.000,00
Preço Unit.: Vinte Centavos Preço Total: Dezesesseis Mil Reais							
000076	ZILEPAM 2MG CX C/24BLT X 20CPR CLONAZEPAM 2,0MG BLISTER NAO FRACIONAVEL COMPRIMIDO SULCADO	GEOLAB	1.5423.0175.021-4 P.344/B2	120.000	CP	0,050	6.000,00
Preço Unit.: Cinco Centavos Preço Total: Seis Mil Reais							
000077	CLONAZEPAM 2,5MG/ML CX C/200FRS X 20ML GEN CLONAZEPAM 2,5MG/ML FRASCO COM LACRE	HIPOLABOR	1.1343.0166.002-2 P.344/B1 01812017	2.000	FR	3,150	6.300,00
Preço Unit.: Três Reais e Quinze Centavos Preço Total: Seis Mil e Trezentos Reais							
000078	CLORETO DE POTASSIO 19,1% CX C/200AMP X 10ML CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA PLASTICA	FARMACE	1.1085.0015.009-2	1.000	AP	0,220	220,00
Preço Unit.: Vinte e Dois Centavos Preço Total: Duzentos e Vinte Reais							
000080	30 AMBROXOL 6MG/ML CX C/60FRS X 100ML GEN AMBROXOL 30MG/5ML, CLORIDRATO 100ML NAO POSSUI DATAMATRIX - COM COPO DOSADOR	FARMACE	1.1085.0039.002-6	4.000	FR	1,700	6.800,00
Preço Unit.: Hum Real e Setenta Centavos Preço Total: Seis Mil e Oitocentos Reais							
000081	AMBROXOL XPE INF CX C/60FRS X 100ML GEN AMBROXOL 15MG/5ML, CLORIDRATO 100ML + COPO DOSADOR	FARMACE	1.1085.0039.008-5	4.000	FR	1,700	6.800,00
Preço Unit.: Hum Real e Setenta Centavos Preço Total: Seis Mil e Oitocentos Reais							

*Handwritten signature*  
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
Luciana Zaneratto

CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.  
RG 23.016.023-2

09 ABR 2018

**SAC** SP: (19) 3522-5804  
MG: (31) 3439-4330

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
Avenida 62A, 419 - Jardim América - Belo Horizonte - MG - CEP: 13.820-000 - Fone: (19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0004-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua Paulo Costa, 140 - Dist. Industrial - Jd. Piemont Sul - Belo Horizonte - MG - CEP: 13.820-000 - Fone: (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-01 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140 - Dist. Industrial - Jd. Piemont Sul - Belo Horizonte - MG - Fone: (31) 3439-4300 - Fax: (31) 3439-4302/4303 - rioclarense@mg.rioclarense.com.br  
CEP: 32.669.712 - Belim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.906.590.0021



Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000082	AMITRIPTILINA 25MG CX C/5BLT X 20CPR REV GEN AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO NÃO SULCADO BLISTER NAO FRACIONAVEL	TEUTO	1.0370.0510.004-0 P.344/C1 00526010	70.000	CP	0,042	2.940,00

Preço Unit.: Quarenta e Dois Milésimos de Real  
Preço Total: Dois Mil, Novecentos e Quarenta Reais

000084	CICLOBENZAPRINA 10MG CX C/2BLT X 15CPR GEN CICLOBENZAPRINA 10MG, CLORIDRATO	NEO Q/HYP/BRAIN	1.5584.0043.006-0	100.000	CP	0,250	25.000,00
--------	---	-----------------	-------------------	---------	----	-------	-----------

Preço Unit.: Vinte e Cinco Centavos  
Preço Total: Vinte e Cinco Mil Reais

000085	CLINDAMICINA 300MG CX C/16CAP GEN CLINDAMICINA 300MG, CLORIDRATO	UNIAO QUIMICA	1.0497.1332.001-8 01753010	20.000	CP	1,250	25.000,00
--------	---	---------------	-------------------------------	--------	----	-------	-----------

Preço Unit.: Hum Real e Vinte e Cinco Centavos  
Preço Total: Vinte e Cinco Mil Reais

000088	LONGACTIL 100MG CX C/20BLT X 10CPR CLORPROMAZINA 100MG, CLORIDRATO (NAO SULCADO) COMPRIMIDO REVESTIDO BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA	1.0298.0226.017-2 P.344/C1 01973029	30.000	CP	0,180	5.400,00
--------	---	-----------	--	--------	----	-------	----------

Preço Unit.: Dezoito Centavos  
Preço Total: Cinco Mil e Quatrocentos Reais

000089	LONGACTIL 25MG CX C/20BLT X 10CPR CLORPROMAZINA 25MG, CLORIDRATO (NAO SULCADO, COMPRIMIDO REVESTIDO) BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA	1.0298.0226.016-4 P.344/C1 01973029	25.000	CP	0,168	4.200,00
--------	---	-----------	--	--------	----	-------	----------

Preço Unit.: Cento e Sessenta e Oito Milésimos de Real  
Preço Total: Quatro Mil e Duzentos Reais

000090	LONGACTIL 40MG/ML CX C/10FRS X 20ML CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML CONTEM LACRE NA TAMPA	CRISTALIA	1.0298.0226.013-1 P.344/C1 01973029	500	FR	5,325	2.662,50
--------	---	-----------	--	-----	----	-------	----------

Preço Unit.: Cinco Reais e Trezentos e Vinte e Cinco Milésimos de Real  
Preço Total: Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos

000092	DOXICLIN 100MG CX C/30BLT X 20CPR REV DOXICICLINA 100MG, CLORIDRATO BLISTER NAO FRACIONAVEL NÃO SULCADO	PHARLAB	1.4107.0037.006-2 02496011	70.000	CP	0,170	11.900,00
--------	--	---------	-------------------------------	--------	----	-------	-----------

Preço Unit.: Dezessete Centavos  
Preço Total: Onze Mil e Novecentos Reais

*Luciana Zaneratto*  
Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda.  
Luciana Zaneratto  
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp  
RG 23.016.023-2  
CPF 192.141.648-35



09 ABR 2018

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000096	IMIPRA 25MG CX C/20BLT X 10CPR REV IMIPRAMINA 25MG, CLORIDRATO (NAO SULCADO) BLISTER FRACIONAVEL COMPRIMIDO REVESTIDO	CRISTALIA	1.0298.0023.013-6 P.344/C1 03744027	50.000	CP	0,220	11.000,00

Preço Unit.: Vinte e Dois Centavos  
Preço Total: Onze Mil Reais

000097	RITALINA 10MG CX C/2BLT X 15CPR METILFENIDATO 10MG, CLORIDRATO FABRICANTE: ANOVIS	NOVARTIS	1.0068.0080.009-1 P.344/A1	25.000	CP	1,150	28.750,00
--------	---	----------	-------------------------------	--------	----	-------	-----------

Preço Unit.: Hum Real e Quinze Centavos  
Preço Total: Vinte e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais

000098	DIMORF 10MG CX C/5BLT X 10CAP MORFINA 10MG,SULFATO	CRISTALIA	1.0298.0097.042-3 P.344/A1 04746015	30.000	CA	0,670	20.100,00
--------	---	-----------	--	--------	----	-------	-----------

Preço Unit.: Sessenta e Sete Centavos  
Preço Total: Vinte Mil e Cem Reais

000102	NAUSEDRON 8MG CX C/10CPR REV ONDANSETRONA CLORIDRATO DIIDRATADO (EQUIVALENTE A 8MG DE ONDANSETRONA BASE)	CRISTALIA	1.0298.0124.007-0 05149010	6.000	CP	2,100	12.600,00
--------	---	-----------	-------------------------------	-------	----	-------	-----------

Preço Unit.: Dois Reais e Dez Centavos  
Preço Total: Doze Mil e Seiscentos Reais

000103	ONDANSETRONA 2MG/ML CX C/50AMP X 2ML GEN ONDANSETRONA 4MG/2ML, CLORIDRATO NAO POSSUI DATAMATRIX	HYPOFARMA	1.0387.0058.004-5	300	AP	0,850	255,00
--------	---	-----------	-------------------	-----	----	-------	--------

Preço Unit.: Oitenta e Cinco Centavos  
Preço Total: Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais

000104	ROXETIN 20MG CX C/20BLT X 10CPR REV PAROXETINA 20MG, CLORIDRATO COMPRIMIDO REVESTIDO	CRISTALIA	1.0298.0298.007-8 P.344/C1 05348013	70.000	CP	0,240	16.800,00
--------	--	-----------	--	--------	----	-------	-----------

Preço Unit.: Vinte e Quatro Centavos  
Preço Total: Dezesesseis Mil e Oitocentos Reais

000105	PETIDINA 50MG/ML CX C/25AMP X 2ML GEN CLORIDRATO DE MEPERIDINA (PETIDINA) 50MG/ML	UNIAO QUIMICA	1.0497.1339.001-6 P.344/A1 05470021	200	AP	1,970	394,00
--------	---	---------------	--	-----	----	-------	--------

Preço Unit.: Hum Real e Noventa e Sete Centavos  
Preço Total: Trezentos e Noventa e Quatro Reais

000107	NAUSICALM B6 CX C/50AMP X 1ML IM DIMENIDRINATO 50MG/ML, CLORIDRATO DE PIR	UNIAO QUIMICA	1.0497.1128.002-7 02364018	1.000	AP	1,500	1.500,00
--------	--	---------------	-------------------------------	-------	----	-------	----------

Preço Unit.: Hum Real e Cinquenta Centavos  
Preço Total: Hum Mil e Quinhentos Reais

*Luciana Zaneratto*  
Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda.

Luciana Zaneratto  
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.  
RG 23.016.023-2

09 ABR 2018

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000108	PROPRANOLOM 40MG CX C/300BLT X 20CPR CPR SULCADO PROPRANOLOL 40MG,CLORIDRATO	OSORIO DE MORAES	1.0504.0033.003-4 05831016	80.000	CP	0,014	1.120,00
Preço Unit.: Quatorze Milésimos de Real Preço Total: Hum Mil, Cento e Vinte Reais							
000109	SERTRALINA 50MG CX C/35BLT X 14CPR REV GEN SERTRALINA 50MG, CLORIDRATO	GEOLAB	1.5423.0225.010-1 P.344/C1	200.000	CP	0,114	22.800,00
Preço Unit.: Cento e Quatorze Milésimos de Real Preço Total: Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais							
000112	TANSULOSINA 0,4MG, CLOR CX C/20CAPS GEN TANSULOSINA 0,4MG, CLORIDRATO CAPSULA DURA - LIBERAÇÃO PROLONGADA	GEOLAB	1.5423.0182.001-8	20.000	CA	1,050	21.000,00
Preço Unit.: Hum Real e Cinco Centavos Preço Total: Vinte e Um Mil Reais							
000114	TRAMADOL 50MG CX C/50BLT X 10CAP GEN TRAMADOL 50MG,CLORIDRATO NÃO POSSUI DATAMATRIX BLISTER NAO FRACIONAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0174.003-4 P.344/A2 06925014	30.000	CA	0,130	3.900,00
Preço Unit.: Treze Centavos Preço Total: Três Mil e Novecentos Reais							
000117	KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL 30GRS C/10TB COLAGENASE 0,6UI,CLORANFENICOL 0,01G NAO ACOMPANHA ESPATULA	CRISTALIA	1.0298.0026.004-8 02008017	1.000	TB	9,000	9.000,00
Preço Unit.: Nove Reais Preço Total: Nove Mil Reais							
000118	KOLLAGENASE S/CLORANF CX C/10BNG X 30GR + ESPATULAS COLAGENASE 0,06UI S/ CLORANFENICOL	CRISTALIA	1.0298.0431.009-6	1.000	TB	12,000	12.000,00
Preço Unit.: Doze Reais Preço Total: Doze Mil Reais							
000119	COMPLEXO B CX C/25BLT X 20CPR COMPLEXO B CPR	VITAMED	RDC 27/2010	200.000	CP	0,039	7.800,00
Preço Unit.: Trinta e Nove Milésimos de Real Preço Total: Sete Mil e Oitocentos Reais							

*Luciana Zaneratto*  
**Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda.**  
 Luciana Zaneratto  
 CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.  
 RG 23.016.023-2  
 CPF 192.141.648-35

**09 ABR 2018**


Handwritten signature and stamp: 104807

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000121	HYPLEX B CX C/100AMP X 2ML IM/IV CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 8MG, RIBOFLAVINA 5 FOSFATO SODIO (VITAMINA B2) 2MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 4MG, NICOTINAMIDA (VITAMINA PP) 40MG E D-PANTENOL (PRO-VIT B5) 6MG	HYPOFARMA	1.0387.0029.001-2 06676014	3.000	AP	0,800	2.400,00
Preço Unit.: Oitenta Centavos Preço Total: Dois Mil e Quatrocentos Reais							
000124	CORTICOIDEX 4MG/ML CX C/50AMP X 2,5ML DEXAMETASONA 4MG/ML	NOVAFARMA	1.1402.0040.002-1 02207010	2.000	AP	0,600	1.200,00
Preço Unit.: Sessenta Centavos Preço Total: Hum Mil e Duzentos Reais							
000125	DEXAMETASONA 0,1MG/ML CX C/60FRS X 120ML GEN DEXAMETASONA 0,5MG/5ML 120ML COM 60 COPOS MEDIDA	FARMACE	1108500350059	5.000	FR	1,500	7.500,00
Preço Unit.: Hum Real e Cinquenta Centavos Preço Total: Sete Mil e Quinhentos Reais							
000126	COMPAZ 5MG CX C/20BLT X 10CPR DIAZEPAM 5MG (SULCADO) BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA	1.0298.0008.008-8 P.344/B1 02262010	80.000	CP	0,080	6.400,00
Preço Unit.: Oito Centavos Preço Total: Seis Mil e Quatrocentos Reais							
000127	DIAZEPAM 5MG/ML CX C/100AMP X 2ML GEN DIAZEPAM 10MG/2ML	HIPOLABOR	1.1343.0152.001-8 P.344/B1 02262010	2.000	AP	0,700	1.400,00
Preço Unit.: Setenta Centavos Preço Total: Hum Mil e Quatrocentos Reais							
000128	RESODIC 50MG CX C/25BLT X 20CPR REV DICLOFENACO SODICO 50MG BLISTER NÃO FRACIONAVEL	VITAMED	1.1695.0027.003-0 02283042	150.000	CP	0,028	4.200,00
Preço Unit.: Vinte e Oito Milésimos de Real Preço Total: Quatro Mil e Duzentos Reais							
000129	DICLOFARMA 75MG CX C/100AMP x 3ML DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML	FARMACE	1.1085.0016.003-9 02283042	5.000	AP	0,500	2.500,00
Preço Unit.: Cinquenta Centavos Preço Total: Dois Mil e Quinhentos Reais							
000130	DIGOXINA 0,25MG CX C/25BLT X 20CPR GEN DIGOXINA 0,25MG (SULCADO)	PHARLAB	1.4107.0059.002-1 02341018	150.000	CP	0,055	8.250,00
Preço Unit.: Cinquenta e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Oito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais							

*Handwritten signature: Luciana Zaneratto*

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
Luciana Zaneratto  
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.  
RG 23.016.023-2

09 APR 2018

 SAC SP: (19) 3522-5804  
MG: (31) 3439-4330

AVENIDA 62A, 419 - JARDIM AMÉRICA - FONE (19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13505-056 - RÍO CLARO - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Preço: Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13820-000 - JAGUARUNA - SP - Fone: (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.050.142.110

Rua Paulo Costa, 140 - Dist. Industrial - Jd. Piemont Sul - Fone: (31) 3439-4300 - Fax: (31) 3439-4302/4303 - rioclarense@mg.rioclarense.com.br  
CEP: 32.869.712 - BETHUN - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.396.530.0021

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000131	FLAVONID 500MG CX C/6BLT X 10CP REV DIOSMINA 450MG FLAVONOIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA 50MG NAO SULCADO - NAO FRACIONAVEL NAO POSSUI CODIGO DATAMATRIX	NEO Q/HYP/BRAIN	1.5584.0254.001-7 02400014	90.000	CP	0,380	34.200,00

Preço Unit.: Trinta e Oito Centavos  
Preço Total: Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais

000132	DIPIRONA SODICA 500MG CX 50BLTX10CPR GEN DIPIRONA SODICA 500MG - COMPRIMIDO NAO SULCADO BLISTER NAO FRACIONAVEL POSSUI DATAMATRIX	PRATI DONADUZZI	1.2568.0041.002-9 02416018	100.000	CP	0,072	7.200,00
--------	---	-----------------	-------------------------------	---------	----	-------	----------

Preço Unit.: Setenta e Dois Milésimos de Real  
Preço Total: Sete Mil e Duzentos Reais

000133	SANTIDOR 1GR CX C/100AMP X 2ML DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML IV/IM NAO POSSUI DATAMATRIX	SANTISA	1.0186.0012.002-1 02416018	2.000	AP	0,330	660,00
--------	--	---------	-------------------------------	-------	----	-------	--------

Preço Unit.: Trinta e Três Centavos  
Preço Total: Seiscentos e Sessenta Reais

000134	DIPIRONA 500MG/ML CX C/100FRS X 10ML GEN DIPIRONA SODICA 500MG/ML (FRASCO COM LACRE) - FRASCO COTEJADOR POSSUI DATAMATRIX	FARMACE	1.1085.0030.002-7 02416018	5.000	FR	0,650	3.250,00
--------	--	---------	-------------------------------	-------	----	-------	----------

Preço Unit.: Sessenta e Cinco Centavos  
Preço Total: Três Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais

000137	DUOFLAM CX C/24AMP X 1ML BETAMETASONA, DIPR. 6,405MG/ML E FOSFATO	CRISTALIA	1.0298.0286.009-9	5.000	AP	3,170	15.850,00
--------	--	-----------	-------------------	-------	----	-------	-----------

Preço Unit.: Três Reais e Dezessete Centavos  
Preço Total: Quinze Mil, Oitocentos e Cinqüenta Reais

000138	ESPIRONOLACTONA 100MG C/50BLT X 10CPR GEN ESPIRONOLACTONA 100MG (NAO SULCADO NAO REVESTIDO) NAO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR	1.1343.0155.003-0 02773015	15.000	CP	0,370	5.550,00
--------	---	-----------	-------------------------------	--------	----	-------	----------

Preço Unit.: Trinta e Sete Centavos  
Preço Total: Cinco Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais

000144	ALDOSTERIN 25MG CX C/10BLT X 20CPR REV ESPIRONOLACTONA 25MG (NAO SULCADO) COMPRIMIDO REVESTIDO NAO POSSUI DATAMATRIX	ASPEN	1.3764.0040.004-3 02773015	40.000	CP	0,140	5.600,00
--------	---	-------	-------------------------------	--------	----	-------	----------

Preço Unit.: Quatorze Centavos  
Preço Total: Cinco Mil e Seiscentos Reais

*Luciana Zaneratto*  
Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda.

Luciana Zaneratto  
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.  
RG 23.016.023-2

CPF 192.141.648-35

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
Avenida 62A, 413 - Jardim America - Fone (19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarensense.com.br  
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

**09 ABR 2018**


11/2018

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000147	CICLOFEMME CX C/50BLT X 21CPR LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG 0,15 MG + 0,03 MG DRG CT BL CALEND AL PLAS INC X 1050 (EMB HOSP)	MABRA	1.7794.0002.002-1 04111010	10.000	CP	0,030	300,00
Preço Unit.: Três Centavos Preço Total: Trezentos Reais							
000150	FENITOINA 50MG/ML CX C/100AMP X 5ML GEN FENITOINA 50MG/ML	HIPOLABOR	1.1343.0171.002-1 P.344/C1 03058026	500	AP	1,850	925,00
Preço Unit.: Hum Real e Oitenta e Cinco Centavos Preço Total: Novecentos e Vinte e Cinco Reais							
000151	FENITOINA 100MG CX C/5BLT X 20CPR GEN FENITOINA 100MG CPR SULCADO COMPRIMIDO NÃO REVESTIDO BLISTER NAO FRACIONA	TEUTO	1.0370.0473.005-9 P.344/C1 03058018	30.000	CP	0,220	6.600,00
Preço Unit.: Vinte e Dois Centavos Preço Total: Seis Mil e Seiscentos Reais							
000152	FENOBARBITAL 100MG CX C/5BLT X 20CPR GEN FENOBARBITAL 100MG (SULCADO) BLISTER NAO FRACIONAVEL	TEUTO	1.0370.0640.002-1 P.344/B1 03063011	40.000	CP	0,120	4.800,00
Preço Unit.: Doze Centavos Preço Total: Quatro Mil e Oitocentos Reais							
000153	FENOCRIS 200MG CX C/50AMP X 2ML IM/IV FENOBARBITAL 200MG AMP X 2ML IV/IM	CRISTALIA	1.0298.0016.010-2 P.344/B1 03063038	500	AP	1,660	830,00
Preço Unit.: Hum Real e Sessenta e Seis Centavos Preço Total: Oitocentos e Trinta Reais							
000154	FENOCRIS 40MG/ML CX C/10FRS X 20ML FENOBARBITAL 40MG/ML	CRISTALIA	1.0298.0016.003-0 P.344/B1 00779016	300	FR	3,960	1.188,00
Preço Unit.: Três Reais e Noventa e Seis Centavos Preço Total: Hum Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais							
000155	FINASTERIDA 5MG CX C/30CPR GEN FINASTERIDA 5MG	MERCK	1.0089.0337.001-9 03131017	10.000	CP	0,310	3.100,00
Preço Unit.: Trinta e Um Centavos Preço Total: Três Mil e Cem Reais							
000156	FLUCONAZOL 150MG CX C/50BLT X 2CAP GEN FLUCONAZOL 150MG BLISTER NAO FRACIONAVEL	MEDQUIMICA	1.0917.0098.003-1	7.000	CA	0,210	1.470,00
Preço Unit.: Vinte e Um Centavos Preço Total: Hum Mil, Quatrocentos e Setenta Reais							

*Luciana Zaneratto*  
Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda.

Luciana Zaneratto  
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.  
RG 23.016.023-2  
CPF 192.141.648-35

09 ABR 2018

 SAC SP: (19) 3522-5804  
MG: (31) 3439-4330

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarensense.com.br  
CEP: 13305-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112  
Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27 - Park Industrial - vendas@rioclarensense.com.br  
CEP: 13.820-000 - Jaguariúna - SP - Fone: (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.050.142.110  
Rua Paula Costa, 140 - Dist. Industrial - Jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439-4300 - Fax: (31) 3439-4302/4303 - rioclarensense@mg.rioclarensense.com.br  
CEP: 32.669.712 - Belm - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.995.580.0021

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
1000158	FLUOXETINA 20MG CX C/5BLT X 14CAP GEN FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO NAO SULCADO CAPSULA GELATINOSA DURA BLISTER NAO FRACIONAVEL	TEUTO	1.0370.0487.006-3 P.344/C1 03231011	150.000	CA	0,044	6.600,00

Preço Unit.: Quarenta e Quatro Milésimos de Real  
Preço Total: Seis Mil e Seiscentos Reais

1000159	FOLINAC 15MG CX C/25BLT X 20CPR ACIDO FOLINICO 15MG (FOLINATO DE CALCIO). NAO FRACIONAVEL E NAO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR	1.1343.0072.003-1 00133019	1.000	CP	0,900	900,00
---------	--	-----------	-------------------------------	-------	----	-------	--------

Preço Unit.: Noventa Centavos  
Preço Total: Novecentos Reais

1000160	CODEIN 30MG CX C/3BLT X 10CPR CODEINA 30MG, FOSFATO COMPRIMIDO SULCADO	CRISTALIA	1.0298.0199/002-9 P.344/A2 02005131	15.000	CP	1,340	20.100,00
---------	--	-----------	--	--------	----	-------	-----------

Preço Unit.: Hum Real e Trinta e Quatro Centavos  
Preço Total: Vinte Mil e Cem Reais

1000164	FUROSEMIDA 40MG CX C/25BLT X 20CPR GEN FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO NAO SULCADO E NAO REVESTIDO BLISTER NAO FRACIONAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0153.003-1 03378012	150.000	CP	0,022	3.300,00
---------	--	-----------	-------------------------------	---------	----	-------	----------

Preço Unit.: Vinte e Dois Milésimos de Real  
Preço Total: Três Mil e Trezentos Reais

1000165	FUROSEFARMA 20MG CX C/50AMP X 2ML FUROSEMIDA 20MG/2ML	FARMACE	1.1085.0020.001-4	2.000	AP	0,390	780,00
---------	--	---------	-------------------	-------	----	-------	--------

Preço Unit.: Trinta e Nove Centavos  
Preço Total: Setecentos e Oitenta Reais

1000166	GLICONIL 5MG CX C/25BLT X 20CPR GLIBENCLAMIDA 5MG SULCADO, NAO REVESTIDO	MEDQUIMICA	1.0917.0064.002-8 03455017	100.000	CP	0,018	1.800,00
---------	--	------------	-------------------------------	---------	----	-------	----------

Preço Unit.: Dezoito Milésimos de Real  
Preço Total: Hum Mil e Oitocentos Reais

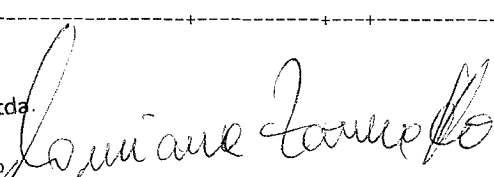
1000170	HALO 1MG CX C/20BLT X 10CPR HALOPERIDOL 1MG (SULCADO) COMPRIMIDO NAO REVESTIDO BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA	1.0298.0020.022-9 P.344/C1 03580016	18.000	CP	0,130	2.340,00
---------	---	-----------	--	--------	----	-------	----------

Preço Unit.: Treze Centavos  
Preço Total: Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais


1000171	HALO 2MG/ML CX C/10FR X 20ML HALOPERIDOL 2MG/ML	CRISTALIA	1.0298.0020.030-1 P.344/C1 03580016	500	FR	3,300	1.650,00
---------	--	-----------	--	-----	----	-------	----------

Preço Unit.: Três Reais e Trinta Centavos  
Preço Total: Hum Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
Luciana Zaneratto  
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp



09 ABR 2018

 SAC SP: (19) 3522-5804  
MG: (31) 3439-4330

RG 230016023-2 CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13506-066 - Caixa Postal 192 - Fone: (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praca Emilio Marconato, 1000 - Galpao 22 e 27, Park Industrial - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13.620-000 - Jaguariuna - SP - Fone: (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 395.060.142.110


Rua Paulo Costa, 140 - Dist. Industrial - Jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439-4300 - Fax: (31) 3439-4302/4303 - rioclarense@mg.rioclarense.com.br  
CEP: 32.569-712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.590.0021

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000172	HALO 5MG CX C/20BLT X 10CPR HALOPERIDOL 5MG (SULCADO) BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA	1.0298.0020.025-3 P.344/C1 03580016	30.000	CP	0,094	2.820,00
Preço Unit.: Noventa e Quatro Milésimos de Real Preço Total: Dois Mil, Oitocentos e Vinte Reais							
000173	HALO DECANOATO 70,52MG/ML CX C/15AMP X 1ML HALOPERIDOL 70,52MG, DECANOATO EQUIVALENTE A 50G DE HALOPERIDOL AMPOLA AMBAR	CRISTALIA	1.0298.0240.002-0 P.344/C1 03580016	500	IAP	7,200	3.600,00
Preço Unit.: Sete Reais e Vinte Centavos Preço Total: Três Mil e Seiscentos Reais							
000174	HALOPERIDOL 5MG/ML CX C/50AMP X 1ML GEN HALOPERIDOL 5MG/ML	HYPOFARMA	1.0387.0061.003-3 P.344/C1	200	IAP	1,060	212,00
Preço Unit.: Hum Real e Seis Centavos Preço Total: Duzentos e Doze Reais							
000177	HEMOPOL 5000UI/0,25ML CXC/25AMP X 0,25ML HEPARINA SODICA 5.000UI/0,25ML SUBCUTANEA	CRISTALIA	1.0298.0371.003-1 03594041	100	IAP	4,800	480,00
Preço Unit.: Quatro Reais e Oitenta Centavos Preço Total: Quatrocentos e Oitenta Reais							
000178	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CX C/25BLT X 20CPR GEN HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO NÃO SULCADO	MEDQUIMICA	1.0917.0093.004-2	150.000	CP	0,016	2.400,00
Preço Unit.: Dezesseis Milésimos de Real Preço Total: Dois Mil e Quatrocentos Reais							
000180	IBUVIX 300MG CX C/50BLT X 10CPR IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO NÃO REVESTIDO	GEOLAB	1.5423.0134/033-4 15687271	30.000	CP	0,330	9.900,00
Preço Unit.: Trinta e Três Centavos Preço Total: Nove Mil e Novecentos Reais							
000181	IBUPROFENO 600MG CX C/50BLT X 10CPR GEN IBUPROFENO 600MG (NAO SULCADO) REVESTIDO	PRATI DONADUZZI	1.2568.0161.003-1 03692019	100.000	CP	0,140	14.000,00
Preço Unit.: Quatorze Centavos Preço Total: Quatorze Mil Reais							
000188	LACTULOSE 667MG/ML CX C/50FR X 120ML AMEIXA LACTULOSE 667MG/ML	NUTRIEX	6.4828.0021.001-0	500	FR	5,940	2.970,00
Preço Unit.: Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos Preço Total: Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais							

Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda.  
Luciana Zaneratto  
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.  
RG 23.016.023-2

*Luciana Zaneratto*

09 ABR 2018

 SAC SP: (19) 3522-5804  
MG: (31) 3439-4330

Avenida 62A, 419 - Jardim Anália - Fátima - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31220-000 - Fone: (19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarensense.com.br  
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST Nº 587.101.582.112

Preço Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - vendas@rioclarensense.com.br  
CEP: 13.820-000 - Jaguariúna - SP - Fone: (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST Nº 395.060.142.110


Rua Paulo Costa, 140, - Dist. Industrial - Jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439-4300 - Fax: (31) 3439-4302/4303 - rioclarensense@mg.rioclarensense.com.br  
CEP: 32.669-712 - Belm - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST Nº 062.996.590.0021



Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
1000189	NEURAL 100MG CX C/20BLT X 10CPR LAMOTRIGINA 100MG BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA	1.0298.0295.001-2 P.344/C1 04013018	15.000	CP	0,550	8.250,00
Preço Unit.: Cinqüenta e Cinco Centavos Preço Total: Oito Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais							
1000191	NEURAL 50MG CX C/3BLT X 10CPR LAMOTRIGINA 50MG	CRISTALIA	1.0298.0295.003-9 P.344/C1 04013018	15.000	CP	0,500	7.500,00
Preço Unit.: Cinqüenta Centavos Preço Total: Sete Mil e Quinhentos Reais							
1000198	LEVOZINE 100MG CX C/20BLT X 10CPR REV LEVOMEPRMAZINA 100MG, MALEATO NÃO SULCADO BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA	1.0298.0028.015-1 P.344/C1 04103017	25.000	CP	0,690	17.250,00
Preço Unit.: Sessenta e Nove Centavos Preço Total: Dezesete Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais							
1000199	LEVOZINE 25MG CX C/20ENV X 10CPR REV LEVOMEPRMAZINA 25MG, MALEATO (NAO SULCADO) BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA	1.0298.0028.014-1 P.344/C1 04103017	25.000	CP	0,360	9.000,00
Preço Unit.: Trinta e Seis Centavos Preço Total: Nove Mil Reais							
1000200	LEVOZINE 40MG/ML CX C/10FRS X 20ML LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML, MALEATO FRASCO CONTA GOTAS FRASCO COM LACRE	CRISTALIA	1.0298.0028.013-3 P.344/C1 04103017	1.000	FR	8,500	8.500,00
Preço Unit.: Oito Reais e Cinqüenta Centavos Preço Total: Oito Mil e Quinhentos Reais							
1000201	EUTHYROX 100MCG CX C/50CPR LEVOTIROXINA SODICA 100MCG (BISSULCADO) PROCEDENCIA: ALEMANHA CODIGO ALFANDEGARIO - 3004.39.81	MERCK	1.0089.0202.070-7 04122011	50.000	CP	0,100	5.000,00
Preço Unit.: Dez Centavos Preço Total: Cinco Mil Reais							
1000202	EUTHYROX 25MCG CX C/2BLT X 25CPR LEVOTIROXINA SODICA 25MCG (BISSULCADO) COD.ALFANDEGARIO: 3004.39.81 PROCEDENCIA: ALEMANHA	MERCK	1.0089.0202.061-8 04122011	50.000	CP	0,100	5.000,00
Preço Unit.: Dez Centavos Preço Total: Cinco Mil Reais							
1000203	EUTHYROX 50MCG CX C/2BLT X 25CPR LEVOTIROXINA SODICA 50MCG COMPRIMIDO BISSULCADO PROCEDENCIA: ALEMANHA CODIGO ALFANDEGARIO: 3004.90.81	MERCK	1.0089.0202.064-2 04122011	50.000	CP	0,100	5.000,00
Preço Unit.: Dez Centavos Preço Total: Cinco Mil Reais							

Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda.  
Luciana Zaneratto  
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.

*Handwritten signature*

 SAC SP: (19) 3522-5804  
MG: (31) 3439-4330

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
Avenida 62A, 419 - Jardim Avançado - Fone (19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarensense.com.br  
CEP: 13508-056 - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

09 ABR 2018

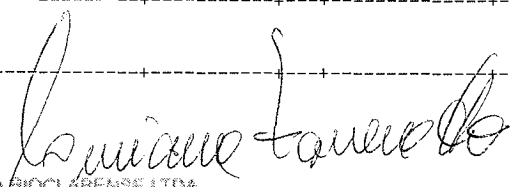
Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - vendas@rioclarensense.com.br  
CEP: 13.820-000 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140. - Dist. Industrial - Jd. Piemount Sul - Fone (31) 3439-4300 - Fax: (31) 3439-4302/4303 - rioclarensense@mg.rioclarensense.com.br  
CEP: 32.659-712 - Belim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000205	LORITIL 10MG CX C/40BLT X 12CPR LORATADINA 10MG CPR SULCADO	GEOLAB	1.5423.0003.002-1 04216016	15.000	CP	0,070	1.050,00
Preço Unit.: Sete Centavos Preço Total: Hum Mil, Cinqüenta Reais							
000206	LORATADINA CX C/50FRS X 100ML GEN LORATADINA 5MG/5ML (COM COPO DOSADOR) FRASCO PLASTICO CONTEM LACRE	PRATI DONADUZZI	1.2568.0080.008-0 04216016	1.000	FR	2,350	2.350,00
Preço Unit.: Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos Preço Total: Dois Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais							
000209	LOSARTANA POTASSICA 50MG C/20BLT X 15CPR REV GEN LOSARTANA POTASSICA 50MG (NAO SULCADO) REVESTIDO CODIGO DATAMATRIX (EMBALAGEM SECUNDARIA) COMPRIMIDO REVESTIDO BLISTER NÃO FRACIONAVEL	PRATI DONADUZZI	1.2568.0202.003-1 04228014	300.000	CP	0,033	9.900,00
Preço Unit.: Trinta e Três Milésimos de Real Preço Total: Nove Mil e Novecentos Reais							
000210	BETAMET+DEXCLORF CX C/50FRS X 120ML GEN MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML, BETAMETASONA 0,25MG/5ML.	PRATI DONADUZZI	1.2568.0085.011-8 02214016	3.000	FR	4,320	12.960,00
Preço Unit.: Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos Preço Total: Doze Mil, Novecentos e Sessenta Reais							
000211	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML CX C/50FR X 100ML GEN MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML POSSUI LACRE NAO POSSUI COPO DOSADOR XAROPE ESSENCIA DE FRAMBOESA	HIPOLABOR	1.1343.0111.006-5 02214016	2.000	FR	0,990	1.980,00
Preço Unit.: Noventa e Nove Centavos Preço Total: Hum Mil, Novecentos e Oitenta Reais							
000212	HYSTIN 2MG CX C/25BLT C/20CPR DEXCLORFENIRAMINA 2MG, MALEATO BLISTER NÃO FRACIONAVEL COMPRIMIDO SULCADO	GEOLAB	1.5423.0012.002-0 02214016	30.000	CP	0,065	1.950,00
Preço Unit.: Sessenta e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Hum Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais							
000213	PRESSOMEDE 10MG CX C/25BLT X 20CPR ENALAPRIL 10MG, MALEATO COMPRIMIDO NÃO SULCADO - NAO FRACIONAVEL NÃO POSSUI DATAMATRIX	MEDQUIMICA	1.0917.0050.016-1	100.000	CP	0,029	2.900,00
Preço Unit.: Vinte e Nove Milésimos de Real Preço Total: Dois Mil e Novecentos Reais							

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Luciana Zaneratto  
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp  
RG 23.016.023-2  
CPF 192.141.648-35



COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
Avenida 62A, 419 - Jardim America - Fone (19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13606-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praca Emilio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13.820-000 - Jaguariuna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140. - Dist. Industrial - Jd. Piemonti Sul - Fone (31) 3439-4300 - Fax: (31) 3439-4302/4303 - rioclarense@mg.rioclarense.com.br  
CEP: 32.658-712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.995.500.0021

09 ABR 2018

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000214	PRESSOMEDE 20MG CX C/50BLT X 10CPR ENALAPRIL 20MG, MALEATO COMPRIMIDO NÃO SULCADO BLISTER NÃO FRACIONAVEL	MEDQUIMICA	1.0917.0050.024-2	100.000	CP	0,039	3.900,00
Preço Unit.: Trinta e Nove Milésimos de Real Preço Total: Três Mil e Novecentos Reais							
000216	TIMOLOL 0,50% CX C/50FRS X 5ML GEN TIMOLOL 5,0MG,MALEATO FRASCO CONTA-GOTAS CONTEM LACRE	TEUTO	1.0370.0493.002-3 06748015	500	FR	1,220	610,00
Preço Unit.: Hum Real e Vinte e Dois Centavos Preço Total: Seiscentos e Dez Reais							
000218	MENTELMIN 20MG/ML CX C/200FRS X 30ML MEBENDAZOL 100MG/5ML FRASCO COM LACRE DE VIDRO AMBAR COM COPO DOSADOR	SOBRAL	1.0963.0041.006-9 04301013	1.000	FR	1,420	1.420,00
Preço Unit.: Hum Real e Quarenta e Dois Centavos Preço Total: Hum Mil, Quatrocentos e Vinte Reais							
000221	DOXAZOSINA 2MG CX C/2BLT X 15CPR GEN DOXAZOSINA 2MG, MESILATO PROCEDÊNCIA: ALEMANHA	SANDOZ	1.0047.0321.003-1	20.000	CP	0,180	3.600,00
Preço Unit.: Dezoito Centavos Preço Total: Três Mil e Seiscentos Reais							
000222	METFORMINA 500MG CX C/40BLT X 10CPR REV GEN METFORMINA 500MG, CLORIDRATO	PRATI DONADUZZI	1.2568.0151.006-1 04489012	30.000	CP	0,060	1.800,00
Preço Unit.: Seis Centavos Preço Total: Hum Mil e Oitocentos Reais							
000223	METFORMINA 850MG C/40BLT X 10 CPR REV GEN METFORMINA 850MG, CLORIDRATO (NAO SULCADO E REVESTIDO) BLISTER NÃO FRACIONAVEL	PRATI DONADUZZI	1.2568.0151.003-5 04489020	100.000	CP	0,043	4.300,00
Preço Unit.: Quarenta e Três Milésimos de Real Preço Total: Quatro Mil e Trezentos Reais							
000224	TENSIOVAL 250MG CX C/50BLT X 10CPR REV METILDOPA 250MG (NAO SULCADO)	SANVAL	1.0714.0111.004-9 04504011	100.000	CP	0,280	28.000,00
Preço Unit.: Vinte e Oito Centavos Preço Total: Vinte e Oito Mil Reais							
000227	NOPROSIL 10MG/2ML CX C/240AMP X 2ML METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML, CLORIDRATO POSSUI CODIGO DATAMATRIX (EMBALAGEM PRIMARIA)	ISOFARMA	1.5170.0013.006-2	3.000	AP	0,300	900,00
Preço Unit.: Trinta Centavos Preço Total: Novecentos Reais							

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Luciana Zaneratto

CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp

RG 23.016.023-2

CPF 192.141.648-35 SOCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13505-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praca Emilio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13.820-000 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 595.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140. - Dist. Industrial - Jd. Piemont Sul - Fone (31) 3439-4300 - Fax: (31) 3439-4302/4303 - rioclarense@mg.rioclarense.com.br  
CEP: 32.569-712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

09 ABR 2018

11/4815  


Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000229	METRONIDAZOL GELEIA VAG CX C/50BNG X 50G+10APL GEN METRONIDAZOL 100MG/G APLICADORES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM LACRE E TAMPA COM DISPOSITIVO DE ROMPIMENTO	PRATI DONADUZZI	1.2568.0043.003-8 00884014	1.500	TB	4,100	6.150,00

Preço Unit.: Quatro Reais e Dez Centavos  
 Preço Total: Seis Mil, Cento e Cinquenta Reais

000230	METRONIDAZOL 250MG CX C/30BLT X20CPR REV GEN METRONIDAZOL 250MG METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO BLISTER NAO FRACIONAVEL	PRATI DONADUZZI	1.2568.0182.003-4 04589017	20.000	CP	0,120	2.400,00
--------	--	-----------------	-------------------------------	--------	----	-------	----------

Preço Unit.: Doze Centavos  
 Preço Total: Dois Mil e Quatrocentos Reais

000232	NEO FEDIPINA CP 10MG CX C/1BLT X 30CPR NIFEDIPINA 10MG NÃO SULCADO E NÃO REVESTIDO	NEO Q/HYP/BRAIN	1.5584.0169.002-3 04939018	2.000	CP	0,150	300,00
--------	--	-----------------	-------------------------------	-------	----	-------	--------

Preço Unit.: Quinze Centavos  
 Preço Total: Trezentos Reais

000233	NEO FEDIPINA 20MG CX C/30CPR NIFEDIPINA 20MG	NEO Q/HYP/BRAIN	1.5584.0169.003-1 04939018	150.000	CP	0,150	22.500,00
--------	---	-----------------	-------------------------------	---------	----	-------	-----------

Preço Unit.: Quinze Centavos  
 Preço Total: Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais

000234	NISOFLAN 100MG CX C/40BLT X 12CPR NIMESULIDA 100MG BLISTER NÃO FRACIONAVEL	GEOLAB	1.5423.0013.002-6 04978013	250.000	CP	0,110	27.500,00
--------	--	--------	-------------------------------	---------	----	-------	-----------

Preço Unit.: Onze Centavos  
 Preço Total: Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais

000235	MIOCARDIL 30MG CX C/3BLT X 10CPR REV NIMODIPINA 30MG	VITAMEDIC	1.0392.0104.002-7 04981014	100.000	CP	0,198	19.800,00
--------	---	-----------	-------------------------------	---------	----	-------	-----------

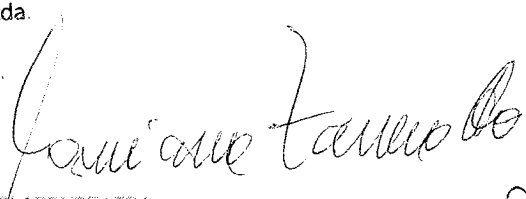
Preço Unit.: Cento e Noventa e Oito Milésimos de Real  
 Preço Total: Dezenove Mil e Oitocentos Reais

000237	NISTATINA CX C/200FRS X 30ML GEN NISTATINA 100.000UI/ML COM LACRE DE SEGURANÇA	PRATI DONADUZZI	1.2568.0026.005-1 04995015	600	FR	2,500	1.500,00
--------	--	-----------------	-------------------------------	-----	----	-------	----------

Preço Unit.: Dois Reais e Cinquenta Centavos  
 Preço Total: Hum Mil e Quinhentos Reais

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Luciana Zaneratto  
 CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.  
 RG 23.016.023-2  
 CPF 192.141.648-35



COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br  
 CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marcondes, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - vendas@rioclarense.com.br  
 CEP: 13.620-000 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 389.060.142.119

Rua Paula Costa, 140 - Dist. Industrial - Jd. Pismount Sul - Fone (31) 3439-4300 - Fax (31) 3439-4302/4303 - rioclarense@mg.rioclarense.com.br  
 CEP: 32.669-712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.390.0021

09 ABR 2018

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000239	MICONAZOL 20MG CR VAG CX C/50BNG X 80G +  14APL GEN MICONAZOL 20MG/G,NITRATO C/80GR MICONAZOL 20MG/G,NITRATO C/80GR COM LACRE DE SEGURANÇA COM TAMPA COM DISPOSITIVO DE ROMPIMENTO APLICADORES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE APLICADORES NÃO EMBALADOS	PRATI DONADUZZI	1.2568.0053.005-9 04609018	1.000	TB	5,100	5.100,00

Preço Unit.: Cinco Reais e Dez Centavos  
Preço Total: Cinco Mil e Cem Reais

000241	OLEO MINERAL CX C/50FR X 100ML OLEO MINERAL NAO POSSUI DATAMATRIX	IMEC	RDC 199/2006	500	FR	1,900	950,00
--------	---	------	--------------	-----	----	-------	--------

Preço Unit.: Hum Real e Noventa Centavos  
Preço Total: Novecentos e Cinquenta Reais

000242	OMENAX 20MG CX C/35BLT X 14CAP OMEPRAZOL 20MG NAO POSSUI DATAMATRIX NAO FRACIONAVEL	GEOLAB	1.5423.0019.012-6 05144019	200.000	CA	0,073	14.600,00
--------	--	--------	-------------------------------	---------	----	-------	-----------

Preço Unit.: Setenta e Três Milésimos de Real  
Preço Total: Quatorze Mil e Seiscentos Reais

000243	ESCITALOPRAM 10MG CX C/2BLT X 15CPR GEN ESCITALOPRAM 10MG, OXALATO	NEO Q/HYP/BRAIN	1.5584.0462.002-6 P.344/C1	40.000	CP	0,180	7.200,00
--------	---	-----------------	-------------------------------	--------	----	-------	----------

Preço Unit.: Dezoito Centavos  
Preço Total: Sete Mil e Duzentos Reais

000245	OXCARB 300MG CX C/60CPR REV OXCARBAZEPINA 300MG	UNIAO QUIMICA	1.0497.1213.014-2 P.344/C1 05217016	10.000	CP	0,810	8.100,00
--------	--	---------------	--	--------	----	-------	----------

Preço Unit.: Oitenta e Um Centavos  
Preço Total: Oito Mil e Cem Reais

000247	PARACETAMOL 200MG/ML CX C/200FRS X 15ML GEN PARACETAMOL 200MG/ML POSSUI LACRE ESSENCIA DE LARANJA	HIPOLABOR	1.1343.0110.002-7 05324017	3.000	FR	0,700	2.100,00
--------	---	-----------	-------------------------------	-------	----	-------	----------

Preço Unit.: Setenta Centavos  
Preço Total: Dois Mil e Cem Reais

000248	PARACETAMOL 500MG CX C/50BLT X 10CPR GEN PARACETAMOL 500MG (NAO SULCADO) BLISTER NAO FRACIONAVEL NAO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR	1.1343.0101.003-6 05324017	100.000	CP	0,042	4.200,00
--------	---	-----------	-------------------------------	---------	----	-------	----------

Preço Unit.: Quarenta e Dois Milésimos de Real  
Preço Total: Quatro Mil e Duzentos Reais

000250	VASCEER 400MG CX C/20CPR REV PENTOXIFILINA 400MG	UNIAO QUIMICA	1.0497.1167.004-4 05426014	10.000	CP	0,790	7.900,00
--------	---	---------------	-------------------------------	--------	----	-------	----------

Preço Unit.: Setenta e Nove Centavos  
Preço Total: Sete Mil e Novecentos Reais

Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda.  
Luciana Zaneratto  
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp  
RG 23.016.023-2

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
Avenida 62A, 418 - Jardim ... 13522-5800 - (19) 3522-5800/5802 - vendas@rioclarensense.com.br  
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST Nº 587.101.582.112

SAC SP: (19) 3522-5804  
MG: (31) 3439-4330

Praça Emilio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - vendas@rioclarensense.com.br  
CEP: 13.820-000 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST Nº 395.060.142.110

09 ABR 2018

Rua Paulo Costa, 140. - Dist. Industrial - Jd. Piemont Sul - Fone (31) 3439-4900 - Fax: (31) 3439-4902/4903 - rioclarensense@mg.rioclarensense.com.br  
CEP: 32.569-712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST Nº 062.996.580.0021

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000255	PREDNISOLONA 3MG/ML CX C/50FR X 60ML + 50COPOS GEN PREDNISOLONA 3MG/ML, FOSFATO SODICO 60ML POSSUI LACRE FRASCO AMBAR COM COPO DOSADOR	HIPOLABOR	1.1343.0184.003-9 05729017	5.000	FR	3,000	15.000,00

Preço Unit.: Três Reais  
Preço Total: Quinze Mil Reais

000256	CRISPRED 20MG CX C/20BLT X 10CPR PREDNISONA 20MG 20 BLISTER C/10CPR BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA	1.0298.0151.004-3	60.000	CP	0,300	18.000,00
--------	--	-----------	-------------------	--------	----	-------	-----------

Preço Unit.: Trinta Centavos  
Preço Total: Dezoito Mil Reais

000257	CRISPRED 5MG CX C/200CPR PREDNISONA 5MG 20 BLISTER C/10CPR BLISTER FRACIONAVEL NÃO SULCADO	CRISTALIA	1.0298.0151.003-5	60.000	CP	0,170	10.200,00
--------	--	-----------	-------------------	--------	----	-------	-----------

Preço Unit.: Dezesete Centavos  
Preço Total: Dez Mil e Duzentos Reais

000259	PAMERGAN 25MG CX C/20BLT X 10CPR REV PROMETAZINA 25MG, CLORIDRATO PROMETAZINA 25MG, CLORIDRATO COMPRIMIDO REVESTIDO BLISTER FRACIONAVEL NÃO SULCADO	CRISTALIA	1.0298.0042.008-3 05794013	15.000	CP	0,088	1.320,00
--------	--	-----------	-------------------------------	--------	----	-------	----------

Preço Unit.: Oitenta e Oito Milésimos de Real  
Preço Total: Hum Mil, Trezentos e Vinte Reais

000260	PROMETAZOL 25MG/ML CX C/100AMP X 2ML PROMETAZINA 50MG/2ML, CLORIDRATO AMPOLA AMBAR FABRICANTE: HIPOLABOR	SANVAL	1.0714.0213.006-1 05794030	1.000	IAP	1,750	1.750,00
--------	---	--------	-------------------------------	-------	-----	-------	----------

Preço Unit.: Hum Real e Setenta e Cinco Centavos  
Preço Total: Hum Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais

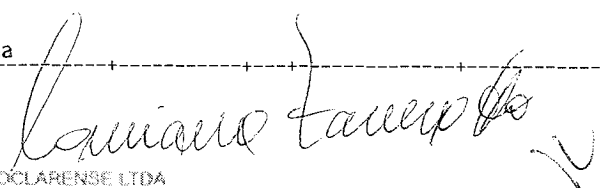
000261	DAINITRE 10MG CX C/50CPR PROPATILNITRATO 10MG FABRICANTE: FARMOQUIMICA REGISTRADO E COMERCIALIZADO:DAIICHI SANKYO NÃO SULCADO	DAIICHI SANKYO	1.0454.0182.002-0	60.000	CP	0,385	23.100,00
--------	--	----------------	-------------------	--------	----	-------	-----------

Preço Unit.: Trezentos e Oitenta e Cinco Milésimos de Real  
Preço Total: Vinte e Três Mil e Cem Reais

000264	RANITIDINA 15MG/ML CX C/70FRS X 120ML GEN + COPO RANITIDINA 150MG/10ML, CLORIDRATO	NATIVITA	1.4761.0025.002-6	300	FR	3,800	1.140,00
--------	--	----------	-------------------	-----	----	-------	----------

Preço Unit.: Três Reais e Oitenta Centavos  
Preço Total: Hum Mil, Cento e Quarenta Reais

Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda  
Luciana Zaneratto  
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp  
RG 23.016.023-2  
CPF 192.141.648-35



AVENIDA RIOCLARENSE LTDA  
Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarensense.com.br  
CEP: 13508-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCRI. EST. Nº 587.101.582.112

Prça. Emílio Marcondes, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - vendas@rioclarensense.com.br  
CEP: 13.620-000 - Jaguara - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCRI. EST. Nº 385.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140. - Dist. Industrial - Jd. Piemount Sul - Fone (31) 3439-4300 - Fax: (31) 3439-4302/4303 - rioclarensense@mg.rioclarensense.com.br  
CEP: 32.669-712 - Belém - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-29 - INSCRI. EST. Nº 062.906.580.0021

Item	Nome Comercial	Fabricante	Reg.Min.Saúde no	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
	Nome Genérico	Obs.	Portaria Cód.DCB				
000265	RANITIDINA 150MG CX C/30BLT X 10CPR GEN	MEDQUIMICA	1.0917.0075.004-4	30.000	CP	0,060	1.800,00
	RANITIDINA 150MG,CLORIDRATO (NAO		05945011				
	SULCADO E REVESTIDO)						

Preço Unit.: Seis Centavos  
Preço Total: Hum Mil e Oitocentos Reais

000266	RANITIDINA 25MG/ML IM/IV CX C/100AMP X 2	FARMACE	1108500250038	4.000	IAP	0,390	1.560,00
	ML GEN		05945011				
	RANITIDINA 25MG/ML, CLORIDRATO						
	SOLUCAO INJETAVEL						
	VD AMBAR (EMB HOSP)						

Preço Unit.: Trinta e Nove Centavos  
Preço Total: Hum Mil, Quinhentos e Sessenta Reais

000267	VIVERDAL 1MG CX C/30CPR REV	UNIAO QUIMICA	1.0497.1134.005-4	50.000	CP	0,170	8.500,00
	RISPERIDONA 1MG		P.344/C1 06035019				
	COMPRIMIDO SULCADO						
	BLISTER FRACIONAVEL						

Preço Unit.: Dezesete Centavos  
Preço Total: Oito Mil e Quinhentos Reais

000268	VIVERDAL 2MG CX C/2BLT X 15CPR REV	UNIAO QUIMICA	1.0497.1134.007-0	50.000	CP	0,170	8.500,00
	RISPERIDONA 2MG		P.344/C1 06035019				
	COMPRIMIDO SULCADO						
	BLISTER FRACIONAVEL						

Preço Unit.: Dezesete Centavos  
Preço Total: Oito Mil e Quinhentos Reais

000271	ROSUVASTATINA 10MG CX C/3BLT X 10CPR GEN	SANDOZ	1.0047.0499.002-2	25.000	CP	0,520	13.000,00
	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG						
	Fabricado: LEK PHARMACEUTICALS -						
	ESLOVÊNIA						

Preço Unit.: Cinquenta e Dois Centavos  
Preço Total: Treze Mil Reais

000273	REHIDRAZOL CX C/50ENV X 27,9G SABOR	GLOBO	RDC 199/2006	6.000	en	0,470	2.820,00
	NATURAL						
	CLORETO DE SODIO 3,5G, CLORETO DE POTASS						

Preço Unit.: Quarenta e Sete Centavos  
Preço Total: Dois Mil, Oitocentos e Vinte Reais

000274	AERODINI AER.ORAL 100MCG SPRAY C/200 DOS	TEUTO	1.0370.0096.003-3	2.000	FR	8,000	16.000,00
	SALBUTAMOL 100MCG,MICRONIZADO		06135013				
	PROCEDENCIA: INDIA (NAO TEM ESPACADOR)						
	FRASCO COM LACRE						
	CODIGO ALFANEGARIO: 3004.90.39						

Preço Unit.: Oito Reais  
Preço Total: Dezesesseis Mil Reais

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
Luciana Zaneratto  
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp  
RG 23.016.023-2



**SAC** SP: (19) 3522-5804  
MG: (31) 3439-4330

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
Avenida 62A, 419 - Jardim Américo - CEP: 13.820-000 - (19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13500-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCRI. EST. Nº 587.101.582.112

Preço Emito Marconato,1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13.820-000 - Jaguariuna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCRI. EST. Nº 395.060.142.110

Pau Paulo Costa, 140. - Dist. Industrial - Jd. Piomocini Sul - Fone (31) 3439-4800 - Fax: (31) 3439-4302/4803 - rioclarense@mg.rioclarense.com.br  
CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCRI. EST. Nº 062.996.580.0021


**09 ABR 2018**

104819

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000275	SALBUTAMOL 2MG/5ML XPE CX C/50FRX120ML GEN + COPO POSSUI COPO DOSADOR SULFATO DE SABUTAMOL 0,48MG/ML - EQUIVALENTE A 0,4G DE SALBUTAMOL CONTEM LACRE FRASCO PLASTICO OPACO	PRATI DONADUZZI	1.2568.0030.019-3 06135013	5.000	FR	1,240	6.200,00
Preço Unit.: Hum Real e Vinte e Quatro Centavos Preço Total: Seis Mil e Duzentos Reais							
000277	SUCROFER 20MG/ML CX C/5AMP X 5ML HIDROXIDO DE FERRO, SACARATO 20MG/ML COMPLEXO HIDROX.FERRO POLIMAL.III 5ML PROCEDENCIA: INDIA COMERCIALIZADO PELA UNIAO QUIMICA CODIGO ALFANDEGARIO: 3004.9029	UNIAO Q/CLARIS	1.4277.0035.002-3	1.000	AP	8,100	8.100,00
Preço Unit.: Oito Reais e Dez Centavos Preço Total: Oito Mil e Cem Reais							
000278	SERINGA ULTRA FINE 50UI AG 8 X 0,3MM 30G BD PCT C/10 328325 SERINGA DESC. P/ INSULINA ULTRA FINE II 0,5CC AG. 8X0,30 PCT C/10UN COD. 328325 PROCEDENCIA: ESTADOS UNIDOS		10033430026	2.000	PC	0,800	1.600,00
Preço Unit.: Oitenta Centavos Preço Total: Hum Mil e Seiscentos Reais							
000279	LUFBEM 75MG/ML CX C/200FR X 10ML MORANGO DIMETICONA 75MG/ML 10ML	NATULAB	RDC 199/2006	3.000	FR	0,800	2.400,00
Preço Unit.: Oitenta Centavos Preço Total: Dois Mil e Quatrocentos Reais							
000280	SINVASTATINA 20MG CX C/10BLT X 15CP GEN SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	SANDOZ	1.0047.0472.032-7	100.000	CP	0,080	8.000,00
Preço Unit.: Oito Centavos Preço Total: Oito Mil Reais							
000281	SINVASTACOR 40 MG CX C/3BLT X 10CPR SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO REVESTIDO SULCADO	SANDOZ	1.0047.0270/017-5	90.000	CP	0,180	16.200,00
Preço Unit.: Dezoito Centavos Preço Total: Dezesesseis Mil e Duzentos Reais							
000284	GLILOCORT 100MG SOL INJ CX C/50F-A HIDROCORTISONA 100MG,SUCCINATO SODICO	NOVAFARMA	1.1402.0012.004-3	1.000	AP	2,950	2.950,00
Preço Unit.: Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos Preço Total: Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais							

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
Luciana Zaneratto  
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp  
RG 23.016.023-2  
CPF 192.141.648-35

*Luciana Zaneratto*

 SAC SP: (19) 3522-5804  
MG: (31) 3439-4330

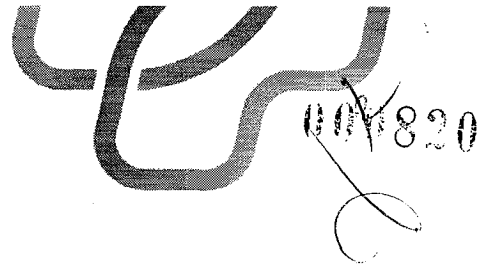
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13.820-000 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.050.142.110

Rua Paulo Costa, 146. - Dist. Industrial - Jd. Piemount Sul - Fone (31) 3439-4300 - Fax (31) 3439-4302/4303 - rioclarense@mg.rioclarense.com.br  
CEP: 32.659.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.590.0021

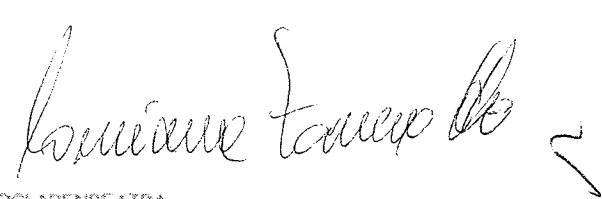
09 ABR 2018






Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
1000285	GLILOCORT 500MG CX C/50F-A IV/IM HIDROCORTISONA 500MG, SUCCINATO SODICO 500 MG PO LIOF SOL INJ CX 50 FA VD INC (EMB HOSP)	NOVAFARMA	1.1402.0012.006-1 03631010	1.000	FA	4,900	4.900,00
Preço Unit.: Quatro Reais e Noventa Centavos Preço Total: Quatro Mil e Novecentos Reais							
1000286	METOPROLOL XR 100MG CX C/3BLT X 10CPR GEN METOPROLOL 100MG, SUCCINATO PROCEDÊNCIA: INDIA FABRICANTE:INTAS PHARMACEUTICALS LTD	ACCORD	1.5537.0040.012-3	15.000	CP	1,650	24.750,00
Preço Unit.: Hum Real e Sessenta e Cinco Centavos Preço Total: Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais							
1000287	METOPROLOL XR 50MG CX C/3BLT X 10CPR GEN METOPROLOL 50MG, SUCCINATO PROCEDÊNCIA: INDIA FABRICANTE:INTAS PHARMACEUTICALS LTD	ACCORD	1.5537.0040.008-5	15.000	CP	0,970	14.550,00
Preço Unit.: Noventa e Sete Centavos Preço Total: Quatorze Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais							
1000288	SULFA+TRI 40+8MG/ML CX C/50FRS X 50ML GEN + COPO SULFAMETOXAZOL 400MG/10ML, TRIMETOPRIMA 80MG/10ML COM LACRE	TEUTO	1.0370.0410.007-1 06367011	5.000	FR	1,350	6.750,00
Preço Unit.: Hum Real e Trinta e Cinco Centavos Preço Total: Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais							
1000289	SULFA+TRIMETROPIMA 400MG/80MG CX C/20BLT X 10CPR GEN SULFAMETOXAZOL 400MG, TRIMETOPRIMA 80MG COMPRIMIDO NÃO SULCADO, BLISTER NÃO FRACIONÁVEL	PRATI DONADUZZI	1.2568.0209.002-1	30.000	CP	0,087	2.610,00
Preço Unit.: Oitenta e Sete Milésimos de Real Preço Total: Dois Mil, Seiscentos e Dez Reais							
1000290	SULFAZINA 500MG CX C/50ENV X 10CPR SULFADIAZINA 500MG	SOBRAL	1.0963.0033.005-7 06352014	20.000	CP	0,170	3.400,00
Preço Unit.: Dezessete Centavos Preço Total: Três Mil e Quatrocentos Reais							
1000291	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CX C/100BNG X 30G GEN SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	PRATI DONADUZZI	1.2568.0037.010-8	1.000	TB	4,000	4.000,00
Preço Unit.: Quatro Reais Preço Total: Quatro Mil Reais							

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
Luciana Zaneratto  
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp



 SAC  
SP: (19) 3522-5804  
MG: (31) 3439-4300

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13506-056 - Fone: (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST Nº 587.101.582.112  
CPF: 192.141.648-58

Preço Emílio Marconato.1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13.820-000 - Jaguariuna - SP - Fone: (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140 - Dist. Industrial - Jd. Pimental Sul - Fone: (31) 3439-4300 - Fax: (31) 3439-4302/4303 - rioclarense@mg.rioclarense.com.br  
CEP: 32.869.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST Nº 062.956.530.0021

09 ABR 2018



Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000296	MORFINA 10MG/ML CX C/100AMP X 1ML GEN MORFINA 10MG/ML,SULFATO IM/IV/SC	HIPOLABOR	1.1343.0163.003.4 P.344/A1 04746015	1.000	AP	1,900	1.900,00

Preço Unit.: Hum Real e Noventa Centavos

Preço Total: Hum Mil e Novecentos Reais

000297	NEOMICINA+BACITRACINA CX C/100BNG X 10G GEN SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 25UI/G NAO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR	1.1343.0172.004-1	6.000	TB	1,320	7.920,00
--------	---	-----------	-------------------	-------	----	-------	----------

Preço Unit.: Hum Real e Trinta e Dois Centavos

Preço Total: Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais

000298	SALBUTAMOL 2MG/5ML XPE CX C/50FRX120ML GEN + COPO POSSUI COPO DOSADOR SULFATO DE SABUTAMOL 0,48MG/ML - EQUIVALENTE A 0,4G DE SALBUTAMOL CONTEM LACRE FRASCO PLASTICO OPACO	PRATI DONADUZZI	1.2568.0030.019-3 06135013	2.000	FR	1,250	2.500,00
--------	--	-----------------	-------------------------------	-------	----	-------	----------

Preço Unit.: Hum Real e Vinte e Cinco Centavos

Preço Total: Dois Mil e Quinhentos Reais

000301	TANSULOSINA 0,4MG, CLOR CX C/20CAPS GEN TANSULOSINA 0,4MG, CLORIDRATO CAPSULA DURA - LIBERAÇÃO PROLONGADA	GEOLAB	1.5423.0182.001-8	10.000	CA	1,050	10.500,00
--------	---	--------	-------------------	--------	----	-------	-----------

Preço Unit.: Hum Real e Cinco Centavos

Preço Total: Dez Mil e Quinhentos Reais

000304	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML CX C/1FR X 2,5ML GEN TRAVOPROSTA 0,04MG/ML	GEOLAB	1.5423.0209.001-3	100	FR	19,000	1.900,00
--------	--	--------	-------------------	-----	----	--------	----------

Preço Unit.: Dezenove Reais

Preço Total: Hum Mil e Novecentos Reais

000306	EPILENIL 250MG CX C/1FR X 25CAP ACIDO VALPROICO 250MG CAPSULA GEL MOLE FABRICANTE: CATALENT	BIOLAB SANUS	1.0974.0046.002-3 P.344/C1 00248037	20.000	CA	0,250	5.000,00
--------	--	--------------	--	--------	----	-------	----------

Preço Unit.: Vinte e Cinco Centavos

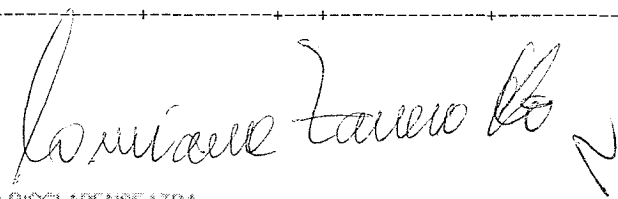
Preço Total: Cinco Mil Reais

000307	VALPROATO DE SODIO CX C/50FRS X100ML GEN VALPROATO DE SODIO 288MG (EQUIVALENTE A ACIDO VALPROICO 250MG/5ML) FRASCO PLASTICO AMBAR COM COPO DOSADOR FRASCO COM LACRE	HIPOLABOR	1.1343.0142.004-8 P.344/C1 00248037	2.000	FR	2,310	4.620,00
--------	--	-----------	--	-------	----	-------	----------

Preço Unit.: Dois Reais e Trinta e Um Centavos

Preço Total: Quatro Mil, Seiscentos e Vinte Reais

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
Luciana Zaneratto  
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp  
RG 23.016.023-2  
CPF 192.141.648-35



COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
Avenida 62A, 419 - Jardim America - Fone (19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCRI. EST Nº 587.101.582.112

Preço Emilio Marconato 1100 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13.820-000 - Jaguana - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCRI. EST Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140, - Dist. Industrial - Jd. Piemont Sul - Fone (31) 3439-4300 - Fax: (31) 3439-4302/4303 - rioclarense@mg.rioclarense.com.br  
CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCRI. EST Nº 062.996.580.0021

09 ABR 2018

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
1000308	EPILENIL 500MG CX C/1FR X 50CP REV ACIDO VALPROICO 500MG	BIOLAB SANUS	1.0974.0046.011-2 P.344/CI 00248037	25.000	CP	0,540	13.500,00

Preço Unit.: Cinquenta e Quatro Centavos  
Preço Total: Treze Mil e Quinhentos Reais

1000314	ESKAVIT 10MG CX C/50AMP X 1ML IM/SUBCUT FITOMENADIONA 10MG/ML (VIT.K1) NÃO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR	1.1343.0129.002-0 03135012	500	AP	1,200	600,00
---------	--	-----------	-------------------------------	-----	----	-------	--------

Preço Unit.: Hum Real e Vinte Centavos  
Preço Total: Seiscentos Reais

194 Itens						Total Geral:	1.460.686,50
-----------	--	--	--	--	--	--------------	--------------

Total Geral : Hum Milhão, Quatrocentos e Sessenta Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos

**VALIDADE DA PROPOSTA...**: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO DIA DA LICITAÇÃO.  
**CONDICOES DE PAGAMENTO...**: 15 (QUINZE) DIAS, SUBSEQUENTES AO RECEBIMENTO DEFINITIVO.  
**PRazo DE ENTREGA.....**: ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS A SOLICITAÇÃO FORMAL DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.  
**ENTREGA PARCELADA.....**: 12 (DOZE) MESES - VALIDADE DA ATA.  
**LOCAL DE ENTREGA.....**: NOS LOCAIS INDICADOS PELO MUNICÍPIO.  
**VALIDADE DO PRODUTO...**: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.  
**PROCEDÊNCIA.....**: OS ITENS ACIMA QUE NÃO CONSTAR PROCEDÊNCIA, CONSIDERAR NACIONAIS.

**DADOS BANCÁRIOS:**

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL S/A Nº 001  
CÓDIGO DA AGÊNCIA: 5119-5  
NÚMERO DA CONTA-CORRENTE: 700.000-6  
ENDEREÇO DO BANCO: PRAÇA DOUTOR LUCIANO ESTEVES 9  
CEP: 13050-056, LIMEIRA/SP

**ELABORAR ATAS/EMPENHOS/CONTRATOS/FATURAMENTO COM OS DADOS:**

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
CNPJ: 67.729.178/0004-91  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 550516029/INSCRIÇÃO ESTADUAL: 395.060.142.110  
ENDEREÇO: PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000, GALPÃO 22 E 27,  
PARK INDUSTRIAL, CEP: 13.820-000, JAGUARUNA/SP  
CONTATOS E ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS NO ENDEREÇO: AV. 62-A Nº 419,  
JARDIM AMÉRICA, RIO CLARO/SP CEP: 13.506-056  
FONE: (19) 3522-5800 E-MAIL: LUCIANA.ZANERATTO@RIOCLARENSE.COM.BR  
SITE: WWW.RIOCLARENSE.COM.BR

Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda  
Luciana Zaneratto  
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp  
RG 23.016.023-2  
CPF 192.141.648-35

Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda  
Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarensense.com.br  
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - vendas@rioclarensense.com.br  
CEP: 13.820-000 - Jaguaruna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140 - Dist. Industrial - Jd. Piemount Sul - Fone (31) 3439-4300 - Fax (31) 3439-4302/4303 - rioclarensense@mg.rioclarensense.com.br  
CEP: 32.569-712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

09 ABR 2018

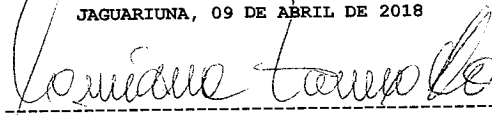
DECLARAMOS QUE OS MEDICAMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I, ITEM 130 DO RICMS/02 SÃO INSENTOS DE ICMS, PORTANTO OS PREÇOS PROPOSTOS EM ESPECIAL PARA ESTES MEDICAMENTOS, ESTÃO DESONERADOS DE ICMS, OU SEJA, LIQUIDOS.

DECLARO QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO, TODA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

INFORMA E ORIENTA OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA ÁREA DA SAÚDE, QUE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE Nº 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998 EMITIDAS PELA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EXIGÊNCIAS DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DISTRIBUIDOR PROCEDER AO FRACIONAMENTO/VIOLAR AS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS.

DESTA FORMA, OS PEDIDOS/EMPENHOS/ORDENS DE FORNECIMENTO DEVEM CONTINUAR SENDO SOLICITADOS PELA MENOR UNIDADE, PORÉM, ADEQUADAS ÀS NOSSAS EMBALAGENS COMERCIAIS OFERTADAS E ADJUDICADAS NO CERTAME.

JAGUARIUNA, 09 DE ABRIL DE 2018



LUCIANA ZANERATTO

RG: 23.016.023-2 SSP/SP CPF: 192.141.648-35

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
Luciana Zaneratto  
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp  
RG 23.016.023-2  
CPF 192.141.648-35

67.729.178/0004-91  
COMERCIAL CIRÚRGICA  
RIOCLARENSE LTDA  
Praça Emílio Marconato, nº1000  
Galpão 22 e 27 / Park Industrial  
CEP: 13.820-000  
JAGUARIUNA - SP



11/824

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

## CERTIDÃO

**NOME:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA


**CNPJ Nº:** 67.729.178/0004-91


**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
- ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 03 DE ABRIL DE 2018.

  
Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Mansa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

## Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: LUCIANA.ZANERATTO@RIOCLARENSE.COM.BR

Endereço : PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO 22 E 27 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 -

Fax: (19) 3522 -

Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador: LILAN RIBEIRO

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 587.756.179-00

RG: 41308974

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDENCIA 336 - SANTA QUITERIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante: (19)996749103

E-mail representante: TREVIMEDI@TERRA.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 06/04/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	50,00	FRAS	111,00		0,00	0,00
002	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	800,00	UN	54,75		0,00	0,00
003	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	2.000,00	TUBO	0,96	PRATI DONADUZZI	0,96	1.920,00
004	ACICLOVIR 200 mg	7.000,00	COM	0,36		0,00	0,00
005	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	1,608		0,00	0,00
006	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg	100.000,0	COM	0,03	IMEC	0,018	1.800,00
007	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG	20.000,00	COM	0,35		0,00	0,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	HIPOLABOR	0,039	780,00
009	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	10.000,00	COM	0,39		0,00	0,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	11,00	HIPOLABOR	8,75	1.750,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,12		0,00	0,00
012	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	2.000,00	FRAS	1,29	PRATI DONADUZZI	1,13	2.260,00
013	ALBENDAZOL 400 mg	5.000,00	COM	0,48	PRATI DONADUZZI	0,43	2.150,00
014	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	5.000,00	COM	0,40	DELTA/CELLERA	0,30	1.500,00
015	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,16	PRATI DONADUZZI	0,16	480,00
016	ALPRAZOLAM 0,5 MG	2.000,00	COM	0,12		0,00	0,00
017	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,08	HIPOLABOR	0,049	4.900,00
018	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	500,00	AMP	0,625		0,00	0,00
019	AMIODARONA 200 mg	40.000,00	COM	0,39	GEOLAB	0,33	13.200,00
020	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	500,00	AMP	2,96		0,00	0,00
021	AMITRIPTILINA 25 mg	80.000,00	COM	0,05	TEUTO	0,042	3.360,00
022	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	30.000,00	COM	1,15		0,00	0,00
023	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSÃO 250 MG / 62,5 ML (100 ML)	2.000,00	FRAS	14,581		0,00	0,00
024	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.500,00	FRAS	7,50	PRATI DONADUZZI	6,90	17.250,00
025	AMOXICILINA 500 MG	50.000,00	COM	0,20	PRATI DONADUZZI	0,17	8.500,00
026	ANLÓDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03	GEOLAB	0,028	1.400,00
027	APIXABANA 5 MG	5.000,00	COM	3,418		0,00	0,00
028	APTAMIL 1 (800G)	300,00	UN	59,00		0,00	0,00
029	ATENÓLÓL 50 mg	100.000,0	COM	0,056	PRATI DONADUZZI	0,037	3.700,00
030	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,393		0,00	0,00
031	AZITROMICINA 500 mg	10.000,00	COM	0,79	MEDQUIMICA	0,44	4.400,00
032	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	2.000,00	FRAS	7,05		0,00	0,00
033	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI INJETÁVEL	2.000,00	AMP	5,32		0,00	0,00

esProposta - Versão: 1.1.3.8

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.  
Luciana ZanerattoCRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp  
RG 23.016.023-2  
CPF 192.141.648-35

04/04/2018 15:44:01

09 ABR 2018

11/04/2018

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: LUCIANA.ZANERATTO@RIOCLARENSE.COM.BR

Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPA O 22 E 27 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 - Fax: (19) 3522 - Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador: LILAN RIBEIRO

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 587.756.179-00

RG: 41308974

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDENCIA 336 - SANTA QUITERIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante: (19)996749103

E-mail representante: TREVIMEDI@TERRA.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 06/04/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL	1.000,00	AMP	4,178		0,00	0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	500,00	FRAS	3,95		0,00	0,00
036	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,562	SAMTEC	0,53	265,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,21	CRISTALIA	0,17	6.800,00
038	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	30.000,00	COM	0,45	SANDOZ	0,45	13.500,00
039	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	1.000,00	FRAS	0,97	HIPOLABOR	0,75	750,00
040	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSSOL (FRASCO COM 10 ML)	500,00	FRAS	20,61		0,00	0,00
041	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	2.000,00	FRAS	3,11	PRATI DONADUZZI	3,00	6.000,00
042	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	5.000,00	FRAS	1,60	PRATI DONADUZZI	1,53	7.650,00
043	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,96		0,00	0,00
044	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	500,00	FRAS	20,02		0,00	0,00
045	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	1.000,00	FRAS	29,49		0,00	0,00
046	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	500,00	FRAS	40,15		0,00	0,00
047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	2.000,00	AMP	1,039	HIPOLABOR	0,88	1.760,00
048	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML)	3.000,00	AMP	1,95	FARMACE	1,25	3.750,00
049	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	50.000,00	COM	0,52	PHARLAB	0,46	23.000,00
050	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML)	3.600,00	FRAS	3,98		0,00	0,00
051	CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG	50.000,00	COM	0,23		0,00	0,00
052	CANAGLIFLOZINA 300 MG	2.000,00	COM	5,18		0,00	0,00
053	CAPTOPRIL 25 mg	200.000,0	COM	0,024	MEDQUIMICA	0,016	3.200,00
054	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,12	TEUTO	0,085	4.250,00
055	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	1.000,00	FRAS	10,47		0,00	0,00
056	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	40.000,00	COM	0,214	IMEC	0,15	6.000,00
057	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	10.000,00	COM	0,06		0,00	0,00
058	CARBONATO DE LITIO 300 MG	60.000,00	COM	0,24	HIPOLABOR	0,18	10.800,00
059	CARVEDILOL 12,5 mg	30.000,00	COM	0,15	BALDACCI	0,15	4.500,00
060	CARVEDILOL 25 MG	15.000,00	COM	0,15		0,00	0,00
061	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,11	BALDACCI	0,11	4.400,00
062	CARVEDILOL 6,25 MG	20.000,00	COM	0,11	BALDACCI	0,11	2.200,00
063	CEFALEXINA 500 mg	40.000,00	COM	0,48	TEUTO	0,46	18.400,00

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.

Luciana Zaneratto

CRF-SP 125642-9 Farmaceutica Resp.

RG 23.016.023-2

CPF 192.141.648-35

04/04/2018 15:44:01

09 ABR 2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: LUCIANA.ZANERATTO@RIOCLARENSE.COM.BR

Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO 22 E 27 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 - Fax: (19) 3522 - Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador: LILAN RIBEIRO

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 587.756.179-00

RG: 41308974

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDENCIA 336 - SANTA QUITERIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante: (19)996749103

E-mail representante: TREVIMEDI@TERRA.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 06/04/2016

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
064	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	2.000,00	FRAS	12,00	ANTIBIOTICOS DO BRASIL	8,55	17.100,00
065	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	8.000,00	AMP	3,50	ANTIBIOTICOS DO BRASIL	1,80	14.400,00
066	CETOCONAZOL 200 mg	15.000,00	COM	0,21	PRATI DONADUZZI	0,15	2.250,00
067	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)	5.000,00	TUBO	1,92		0,00	0,00
068	CETOCONAZOL XAMPÔ 20MG/G (100 ML)	1.500,00	FRAS	6,40	MEDQUIMICA	4,35	6.525,00
069	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	1,15	HYPOFARMA	0,75	1.500,00
070	CINARIZINA 75 mg	350.000,0	COM	0,13		0,00	0,00
071	CIPROFIBRATO 100 MG	35.000,00	COM	0,64	BIOLAB SANUS	0,47	16.450,00
072	CIPROFLOXACINO 500 MG	50.000,00	COM	0,25	PRATI DONADUZZI	0,23	11.500,00
073	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,21	TEUTO	0,20	16.000,00
074	CLARITROMICINA 500 MG	20.000,00	COM	2,58		0,00	0,00
075	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,18		0,00	0,00
076	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,08	GEOLAB	0,05	6.000,00
077	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	3,15	HIPOLABOR	3,15	6.300,00
078	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,28	FARMACE	0,22	220,00
079	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	2.000,00	FRAS	14,11		0,00	0,00
080	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	FARMACE	1,70	6.800,00
081	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	FARMACE	1,70	6.800,00
082	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	70.000,00	COM	0,05	TEUTO	0,042	2.940,00
083	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,53		0,00	0,00
084	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	100.000,0	UN	0,22		0,00	0,00
085	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	20.000,00	COM	2,10	UNIAO QUIMICA	1,25	25.000,00
086	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,83		0,00	0,00
087	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,80		0,00	0,00
088	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	30.000,00	COM	0,18	CRISTALIA	0,18	5.400,00
089	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	25.000,00	COM	0,18	CRISTALIA	0,168	4.200,00
090	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	500,00	FRAS	5,325	CRISTALIA	5,325	2.662,50
091	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,427		0,00	0,00
092	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	70.000,00	COM	0,24	PHARLAB	0,17	11.900,00
093	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	10.000,00	COM	1,75		0,00	0,00
094	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	10.000,00	COM	3,45		0,00	0,00
095	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	10.000,00	COM	0,425		0,00	0,00
096	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,328	CRISTALIA	0,22	11.000,00
097	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	25.000,00	COM	0,608		0,00	0,00

Proposta - Versão: 1.1.3.8

Comercial Cirurgica Rioclareense Ltda.

Luciana Zaneratto  
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.  
RG 23.016.023-2  
CPF 192.141.648-35

04/04/2018 15:44:01

09 ABR 2018

11/03/18



## Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: LUCIANA.ZANERATTO@RIOCLARENSE.COM.BR

Endereço : PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO 22 E 27 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 - Fax: (19) 3522 - Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador: LLAN RIBEIRO

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 587.756.179-00

RG: 41308974

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDENCIA 336 - SANTA QUITERIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante: (19)996749103

E-mail representante: TREVIMEDI@TERRA.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 06/04/2016

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
098	CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	30.000,00	COM	0,543		0,00	0,00
099	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	5.000,00	COM	0,84		0,00	0,00
100	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	25.000,00	COM	0,42		0,00	0,00
101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	6.000,00	COM	3,12		0,00	0,00
102	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	3,60	CRISTALIA	2,10	12.600,00
103	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)	300,00	AMP	1,42	HYPOFARMA	0,85	255,00
104	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	70.000,00	COM	0,24	CRISTALIA	0,24	16.800,00
105	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	200,00	AMP	2,78	UNIAO QUIMICA	1,97	394,00
106	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	10.000,00	COM	1,88		0,00	0,00
107	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML)	1.000,00	AMP	2,04	UNIAO QUIMICA	1,50	1.500,00
108	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,023	OSORIO DE MORAES	0,014	1.120,00
109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,14	GEOLAB	0,114	22.800,00
110	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	5.000,00	COM	0,95		0,00	0,00
111	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	5.000,00	COM	0,81		0,00	0,00
112	CLORIDRATO DE TANUSLOSINA 0,4 MG	20.000,00	COM	1,80	GEOLAB	1,05	21.000,00
113	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML	500,00	FRAS	12,21		0,00	0,00
114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	30.000,00	CAPS	0,21	HIPOLABOR	0,13	3.900,00
115	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	20.000,00	COM	0,59		0,00	0,00
116	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	70.000,00	COM	1,08		0,00	0,00
117	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G	1.000,00	TUBO	26,00	CRISTALIA	9,00	9.000,00
118	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	1.000,00	TUBO	12,00	CRISTALIA	12,00	12.000,00
119	COMPLEXO B	200.000,0	COM	0,05	VITAMED	0,039	7.800,00
120	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	3,18		0,00	0,00
121	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	1,10	HYPOFARMA	0,80	2.400,00
122	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG	20.000,00	COM	0,21		0,00	0,00
123	DEXAMETASONA 4 mg	15.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
124	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	0,66	NOVAFARMA	0,60	1.200,00
125	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	5.000,00	FRAS	1,60	FARMACE	1,50	7.500,00
126	DIAZEPAM 5 mg	80.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
127	DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	2.000,00	AMP	0,85	HIPOLABOR	0,70	1.400,00
128	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	150.000,0	COM	0,035	VITAMED	0,028	4.200,00
129	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,60	FARMACE	0,50	2.500,00
130	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,07	PHARLAB	0,055	8.250,00

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Luciana Zaneratto

CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.

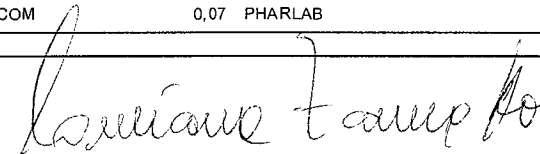
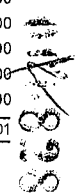
RG 23.016.023-2

CPF 192.141.648-35

04/04/2018 15:44:01

esProposta - Versão: 1.1.3.8

09 ABR 2018

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: LUCIANA.ZANERATTO@RIOCLARENSE.COM.BR

Endereço : PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO 22 E 27 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 -

Fax: (19) 3522 -

Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador: LILAN RIBEIRO

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 587.756.179-00

RG: 41308974

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDENCIA 336 - SANTA QUITERIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante: (19)996749103

E-mail representante: TREVIMEDI@TERRA.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 06/04/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
131	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	90.000,00	COM	0,55	NEO Q/HYP/BRAIN	0,38	34.200,00
132	DIPIRONA 500 mg	100.000,0	COM	0,09	PRATI DONADUZZI	0,072	7.200,00
133	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,53	SANTISA	0,33	660,00
134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	5.000,00	FRAS	0,90	FARMACE	0,65	3.250,00
135	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	500,00	FRAS	65,00		0,00	0,00
136	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE	500,00	FRAS	29,95		0,00	0,00
137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML	5.000,00	AMP	12,80	CRISTALIA	3,17	15.850,00
138	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	4.000,00	COM	1,60		0,00	0,00
139	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 mg	7.000,00	COM	1,553		0,00	0,00
140	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL	500,00	AMP	12,21		0,00	0,00
141	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML	500,00	FRAS	5,21		0,00	0,00
142	ESPIRAMICINA 1,5 MU	1.600,00	COM	4,20		0,00	0,00
143	ESPIROLACTONA 100 mg	15.000,00	COM	0,55	HIPOLABOR	0,37	5.550,00
144	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,19	ASPEN	0,14	5.600,00
145	ESTRIOL 1 MG/MG	100,00	COM	0,548		0,00	0,00
146	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	5.000,00	CART	1,188		0,00	0,00
147	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	10.000,00	COM	0,04	MABRA	0,03	300,00
148	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	10.000,00	CAPS	1,00		0,00	0,00
149	FEMPROCUMONA 3 MG	7.000,00	COM	0,306		0,00	0,00
150	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	500,00	COM	2,25	HIPOLABOR	1,85	925,00
151	FENITOINA SÓDICA 100 mg	30.000,00	COM	0,222	TEUTO	0,22	6.600,00
152	FENOBARBITAL 100 mg	40.000,00	COM	0,144	TEUTO	0,12	4.800,00
153	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL	500,00	AMP	1,66	CRISTALIA	1,66	830,00
154	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	4,05	CRISTALIA	3,96	1.188,00
155	FINASTERIDA 5 mg	10.000,00	COM	0,54	MERCK	0,31	3.100,00
156	FLUCONAZOL 150 MG	7.000,00	COM	0,38	MEDQUIMICA	0,21	1.470,00
157	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)	700,00	FRAS	2,60		0,00	0,00
158	FLUOXETINA 20 mg	150.000,0	COM	0,05	TEUTO	0,044	6.600,00

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Luciana Zaneratto

esProposta - Versão: 1.1.3.8

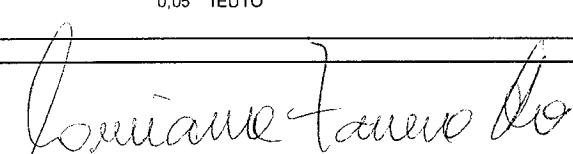
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.

RG 23.016.023-2

CPF 192.141.648-35

04/04/2018 15:44:01

09 ABR 2018




Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: LUCIANA.ZANERATTO@RIOCLARENSE.COM.BR

Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO 22 E 27 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 -

Fax: (19) 3522 -

Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador: LILAN RIBEIRO

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 587.756.179-00

RG: 41308974

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDENCIA 336 - SANTA QUITERIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante: (19)996749103

E-mail representante: TREVIMEDI@TERRA.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 06/04/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
159	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	1.000,00	COM	1,25	HIPOLABOR	0,90	900,00
160	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	15.000,00	COM	1,10		0,00	0,00
161	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG + DIPIRONA SÓDICA 500 MG + HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES)	1.000,00	AMP	10,91		0,00	0,00
162	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	400,00	FRAS	14,30		0,00	0,00
163	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG COM INALADOR	3.000,00	UN	2,27		0,00	0,00
164	FUROSEMIDA 40 mg	150.000,0	COM	0,04	HIPOLABOR	0,022	3.300,00
165	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	2.000,00	AMP	0,51	FARMACE	0,39	780,00
166	GLIBENCLAMIDA 5 mg	100.000,0	COM	0,03	MEDQUIMCIA	0,018	1.800,00
167	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,33		0,00	0,00
168	GLIMEPIRIDA 4 mg	15.000,00	COM	0,29		0,00	0,00
169	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	500,00	FRAS	15,90		0,00	0,00
170	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,131	CRISTALIA	0,13	2.340,00
171	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	500,00	FRAS	3,98	CRISTALIA	3,30	1.650,00
172	HALOPERIDOL 5 MG	30.000,00	COM	0,14	CRISTALIA	0,094	2.820,00
173	HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	500,00	AMP	14,40	CRISTALIA	7,20	3.600,00
174	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	200,00	AMP	1,25	HYPOFARMA	1,06	212,00
175	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	30.000,00	COM	0,356		0,00	0,00
176	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	5.000,00	COM	0,396		0,00	0,00
177	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	100,00	AMP	5,61	CRISTALIA	4,80	480,00
178	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	150.000,0	COM	0,022	MEDQUIMICA	0,016	2.400,00
179	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	3.000,00	FRAS	4,00		0,00	0,00
180	IBUPROFENO 300 mg	30.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
181	IBUPROFENO 600 mg	100.000,0	COM	0,15	PRATI DONADUZZI	0,14	14.000,00
182	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	2,85		0,00	0,00
183	ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO DE 1 L)	500,00	FRAS	26,95		0,00	0,00
184	ISOSSORBIDA 20 MG	10.000,00	COM	0,111		0,00	0,00
185	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	2.000,00	COM	0,21		0,00	0,00
186	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,88		0,00	0,00
187	IVERMECTINA 6 MG	1.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
188	LACTULOSE 667 MG/ML	500,00	FRAS	7,85	NUTRIEX	5,94	2.970,00

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
Luciana Zaneratto

CRE-SP 125642-9 Farmacêutica Resp

RG 23.016.023-2

CPF 192.141.648-35

04/04/2018 15:44:01

09 ABR 2018

13030

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: LUCIANA.ZANERATTO@RIOCLARENSE.COM.BR

Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO 22 E 27 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 - Fax: (19) 3522 - Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador: LILAN RIBEIRO

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 587.756.179-00

RG: 41308974

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDENCIA 336 - SANTA QUITERIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante: (19)996749103

E-mail representante: TREVIMEDI@TERRA.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 70000-6

Data de abertura: 06/04/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
189	LAMOTRIGINA 100 mg	15.000,00	COM	0,34		0,00	0,00
190	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
191	LAMOTRIGINA 50 MG	15.000,00	COM	0,32		0,00	0,00
192	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	10.000,00	UN	0,999		0,00	0,00
193	LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)	300,00	UN	68,90		0,00	0,00
194	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG	5.000,00	COM	1,07		0,00	0,00
195	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	5.000,00	COM	1,346		0,00	0,00
196	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	5.000,00	COM	0,50		0,00	0,00
197	LEVOFLOXACINO 500 mg	20.000,00	COM	0,68		0,00	0,00
198	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	25.000,00	COM	0,85	CRISTALIA	0,69	17.250,00
199	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	25.000,00	COM	0,46	CRISTALIA	0,36	9.000,00
200	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	1.000,00	FRAS	9,95	CRISTALIA	8,50	8.500,00
201	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	50.000,00	COM	0,15	MERCK	0,10	5.000,00
202	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	50.000,00	COM	0,10	MERCK	0,10	5.000,00
203	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	50.000,00	COM	0,10	MERCK	0,10	5.000,00
204	LINAGLIPTINA 5 MG	3.000,00	COM	6,61		0,00	0,00
205	LORATADINA 10 mg	15.000,00	COM	0,07	GEOLAB	0,07	1.050,00
206	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	1.000,00	FRAS	2,88	PRATI DONADUZZI	2,35	2.350,00
207	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	30.000,00	COM	0,348		0,00	0,00
208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	30.000,00	COM	0,211		0,00	0,00
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	300.000,0	COM	0,04	PRATI DONADUZZI	0,033	9.900,00
210	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML XAROPE (120 ML)	3.000,00	FRAS	5,10	PRATI DONADUZZI	4,32	12.960,00
211	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	2.000,00	FRAS	2,60	HIPOLABOR	0,99	1.980,00
212	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	30.000,00	COM	0,08	GEOLAB	0,065	1.950,00
213	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	100.000,0	COM	0,04	MEDQUIMICA	0,029	2.900,00
214	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	100.000,0	COM	0,06	MEDQUIMICA	0,039	3.900,00
215	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	100,00	FRAS	97,85		0,00	0,00
216	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)	500,00	FRAS	2,50	TEUTO	1,22	610,00
217	MEBENDAZOL 100 mg	3.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
218	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	2,01	SOBRAL	1,42	1.420,00
219	MESALAZINA 400 MG	5.000,00	COM	0,82		0,00	0,00

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Luciana Zaneratto

C.RF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp

RG 23.016.023-2

CPF 192.141.648-35

11/03/2018

09 ABR 2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: LUCIANA.ZANERATTO@RIOCLARENSE.COM.BR

Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO 22 E 27 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 -

Fax: (19) 3522 -

Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador: LILAN RIBEIRO

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 587.756.179-00

RG: 41308974

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDENCIA 336 - SANTA QUITERIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante: (19)996749103

E-mail representante: TREVIMEDI@TERRA.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 06/04/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
220	MESALAZINA 800 MG	8.000,00	COM	1,76		0,00	0,00
221	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	20.000,00	COM	0,16		0,00	0,00
222	METFORMINA 500 MG	30.000,00	COM	0,08	PRATI DONADUZZI	0,06	1.800,00
223	METFORMINA 850 mg	100.000,0	COM	0,08	PRATI DONADUZZI	0,043	4.300,00
224	METILDOPA 250 MG	100.000,0	COM	0,35	SANVAL	0,28	28.000,00
225	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,11		0,00	0,00
226	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,90		0,00	0,00
227	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	0,35	ISOFARMA	0,30	900,00
228	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)	1.500,00	TUBO	8,40		0,00	0,00
229	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	1.500,00	TUBO	4,75	PRATI DONADUZZI	4,10	6.150,00
230	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,15	PRATI DONADUZZI	0,12	2.400,00
231	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	500,00	FRAS	3,95		0,00	0,00
232	NIFEDIPINO 10 MG	2.000,00	COM	0,043		0,00	0,00
233	NIFEDIPINO 20 mg	150.000,0	COM	0,056		0,00	0,00
234	NIMESULIDE 100 mg	250.000,0	COM	0,08		0,00	0,00
235	NIMODIPINO 30 mg	100.000,0	COM	0,31	VITAMEDIC	0,198	19.800,00
236	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG TUBO CONTENDO 30G	2.000,00	TUBO	7,20		0,00	0,00
237	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSÃO ORAL	600,00	FRAS	3,20	PRATI DONADUZZI	2,50	1.500,00
238	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	1.000,00	TUBO	5,60		0,00	0,00
239	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	1.000,00	TUBO	7,20	PRATI DONADUZZI	5,10	5.100,00
240	NORFLOXACINO 400 mg	25.000,00	COM	0,26		0,00	0,00
241	ÓLEO MINERAL 60 ml	500,00	FRAS	2,548	IMEC	1,90	950,00
242	OMEPRAZOL 20 MG	200.000,0	COM	0,09	GEOLAB	0,073	14.600,00
243	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	40.000,00	COM	0,29	NEO Q/HYP/BRAIN	0,18	7.200,00
244	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	40.000,00	COM	0,34		0,00	0,00
245	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	10.000,00	COM	0,72		0,00	0,00
246	PANTOPRAZOL 40 MG	40.000,00	COM	0,33		0,00	0,00
247	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,92	HIPOLABOR	0,70	2.100,00
248	PARACETAMOL 500 mg	100.000,0	COM	0,05	HIPOLABOR	0,042	4.200,00
249	PASTA D' ÁGUA 100G	500,00	FRAS	9,99		0,00	0,00
250	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,79	UNIAO QUIMICA	0,79	7.900,00
251	PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	300,00	FRAS	19,04		0,00	0,00
252	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO	1.000,00	FRAS	0,20		0,00	0,00
253	PIRIMETAMINA 25 MG	1.000,00	COM	0,11		0,00	0,00

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda  
Luciana Zaneratto

esProposta - Versão: 1.1.3.8

CNPJ 125642-9 Farmacêutica Resp

RG 23.016.023-2

CPF 192.141.648-35

04/04/2018 15:44:01

09 ABR 2018

Luciana Zaneratto

## Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: LUCIANA.ZANERATTO@RIOCLARENSE.COM.BR

Endereço : PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO 22 E 27 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 -

Fax: (19) 3522 -

Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador: LILAN RIBEIRO

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 587.756.179-00

RG: 41308974

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDENCIA 336 - SANTA QUITERIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante: (19)996749103

E-mail representante: TREVIMEDI@TERRA.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 06/04/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
254	PIROXICAM 20 mg	60.000,00	COM	0,19		0,00	0,00
255	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	5.000,00	FRAS	3,25	HIPOLABOR	3,00	15.000,00
256	PREDNISONA 20 MG	60.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
257	PREDNISONA 5 MG	60.000,00	COM	0,14		0,00	0,00
258	PREGABALINA 150 MG	5.000,00	COM	2,22		0,00	0,00
259	PROMETAZINA 25 mg	15.000,00	COM	0,11	CRISTALIA	0,088	1.320,00
260	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)	1.000,00	AMP	2,25	SANVAL	1,75	1.750,00
261	PROPATILNITRATO 10 MG	60.000,00	COM	0,385	DAIICHI SANKYO	0,385	23.100,00
262	QUETIAPINA 25 MG	20.000,00	COM	0,24		0,00	0,00
263	RAMIPRIL 5 mg	3.000,00	COM	1,103		0,00	0,00
264	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	300,00	FRAS	5,76	NATIVITA	3,80	1.140,00
265	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09	MEDQUIMICA	0,06	1.800,00
266	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,55	FARMACE	0,39	1.560,00
267	RISPERIDONA 1 mg	50.000,00	COM	0,20	UNIAO QUIMICA	0,17	8.500,00
268	RISPERIDONA 2 mg	50.000,00	COM	0,20	UNIAO QUIMICA	0,17	8.500,00
269	RIVAROXABANA 10 MG	3.000,00	COM	6,845		0,00	0,00
270	RIVAROXABANA 20 MG	3.000,00	COM	6,845		0,00	0,00
271	ROSSUVASTATINA 10 mg	25.000,00	COM	0,70	SANDOZ	0,52	13.000,00
272	ROSUVASTATINA 20 MG	20.000,00	COM	1,63		0,00	0,00
273	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,70	GLOBO	0,47	2.820,00
274	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	2.000,00	FRAS	9,90	TEUTO	8,00	16.000,00
275	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	5.000,00	FRAS	1,577	PRATI DONADUZZI	1,24	6.200,00
276	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)	100,00	FRAS	130,00		0,00	0,00
277	SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)	1.000,00	AMP	13,31	UNIAO Q/CLARIS	8,10	8.100,00
278	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)	2.000,00	COM	4,50	BD	0,80	1.600,00
279	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	3.000,00	FRAS	0,88	NATULAB	0,80	2.400,00
280	SINVASTATINA 20 mg	100.000,0	COM	0,09	SANDOZ	0,08	8.000,00
281	SINVASTATINA 40 MG	90.000,00	COM	0,15		0,00	0,00
282	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	100,00	UN	254,37		0,00	0,00
283	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	5.000,00	COM	2,702		0,00	0,00
284	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,69	NOVAFARMA	2,95	2.950,00
285	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	AMP	6,20	NOVAFARMA	4,90	4.900,00
286	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	15.000,00	COM	2,00	ACCORD	1,65	24.750,00

es Proposta - Versão: 1.1.3.8

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Luciana Zaneratto

CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.

RG 23.016.023-2

CPF 192.141.648-35

04/04/2018 15:44:01



Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: LUCIANA.ZANERATTO@RIOCLARENSE.COM.BR

Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO 22 E 27 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 - Fax: (19) 3522 - Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador: LILAN RIBEIRO

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 587.756.179-00

RG: 41308974

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDENCIA 336 - SANTA QUITERIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante: (19)996749103

E-mail representante: TREVIMEDI@TERRA.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 06/04/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
287	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	0,97	ACCORD	0,97	14.550,00
288	SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	5.000,00	FRAS	1,55	TEUTO	1,35	6.750,00
289	SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	30.000,00	COM	0,12	PRATI DONADUZZI	0,087	2.610,00
290	SULFADIAZINA 500 MG	20.000,00	COM	0,179	SOBRAL	0,17	3.400,00
291	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	1.000,00	TUBO	3,52		0,00	0,00
292	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INETÁVEL)	500,00	AMP	0,417		0,00	0,00
293	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49		0,00	0,00
294	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	1.200,00	AMP	1,10		0,00	0,00
295	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	30.000,00	COM	1,937		0,00	0,00
296	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	1.000,00	AMP	2,81	HIPOLABOR	1,90	1.900,00
297	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	6.000,00	TUBO	1,54	HIPOLABOR	1,32	7.920,00
298	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	2.000,00	FRAS	1,58	PRATI DONADUZZI	1,25	2.500,00
299	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	500,00	FRAS	1,12		0,00	0,00
300	SULFATO FERROSO 40 MG	40.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
301	TANSULOSINA 0,4 mg	10.000,00	COM	1,80	GEOLAB	1,05	10.500,00
302	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,45		0,00	0,00
303	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,234		0,00	0,00
304	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	100,00	FRAS	35,00	GEOLAB	19,00	1.900,00
305	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	1.000,00	COM	0,786		0,00	0,00
306	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE Á 250 MG)	20.000,00	COM	0,45	BIOLAB SANUS	0,25	5.000,00
307	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 MLDE ÁCIDO VALPRÓICO)	2.000,00	FRAS	3,70	HIPOLABOR	2,31	4.620,00
308	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	25.000,00	COM	0,98	BIOLAB SANUS	0,54	13.500,00
309	VALSARTANA 160 MG	30.000,00	COM	0,55		0,00	0,00
310	VALSARTANA 320 MG	40.000,00	COM	0,75		0,00	0,00
311	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,15		0,00	0,00
312	VERAPAMIL 80 mg	25.000,00	COM	0,08		0,00	0,00
313	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	5.000,00	COM	2,937		0,00	0,00
314	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	1,42	HIPOLABOR	1,20	600,00

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Luciana Zaneratto

CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp

RG 23.016.023-2

CPF 192.141.648-35

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: LUCIANA.ZANERATTO@RIOCLARENSE.COM.BR

Endereço : PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO 22 E 27 - PARK INDUSTRIAL - Jaguariúna/SP - CEP 13820-000

Telefone: (19) 3522 - Fax: (19) 3522 - Celular:

Inscrição Estadual: 395060142110

Contador: LILAN RIBEIRO

Telefone contador:

Representante: JAILSON TREVISON

CPF: 587.756.179-00

RG: 41308974

Endereço representante: RUA DIVINA PROVIDENCIA 336 - SANTA QUITERIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-010

Telefone representante: (19)996749103

E-mail representante: TREVIMEDI@TERRA.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA EMPRESARIAL - Limeira/SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 06/04/2016

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.058.326,50

TOTAL DA PROPOSTA : 1.058.326,50

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias



COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.

Luciana Zaneratto

CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp.

RG 23.016.023-2

CPF 192.141.648-35

67.729.178/0004-91

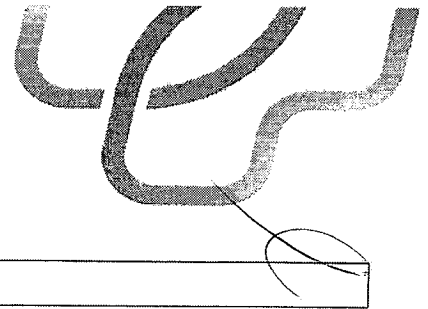
COMERCIAL CIRÚRGICA  
RIOCLARENSE LTDA

Praça Emilio Marconato, nº1000  
Galpão 22 e 27 / Park Industrial

CEP: 13.820-000

JAGUARIUNA - SP





**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

**OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 e 27 – Park Industrial, na cidade de Jaguariúna – SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P, à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana.\*

**OUTORGADO: LUCIANA ZANERATTO**, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.\*

**MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO**, brasileira, casada, Líder de Análise de Editais, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e do CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 06-A, nº 845 – Vila Alemã, na cidade de Rio Claro – São Paulo.\*

**RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, casada, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente à Rua 12, nº 1459 – Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.\*

**VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO**, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e CPF nº 387.707.608-45, residente à Avenida 66-A, nº 711 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – São Paulo.\*

**GIOVANNA LUCIRIO BRUNASSO**, brasileira, Solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.\*

**PODERES:** Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. \*

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Rio Claro – SP, 22 de Dezembro de 2017.

**FIRMA**

Stamp: TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS. RUA 6, Nº 821 - 635 - RIO CLARO - SP - CEP: 13500-000. FONE: (19) 3523-2447 - FAX: (19) 3534-1159 - DRº NIVALDO OLIVEIRA. SAC SP/MG. ESTE TABELÃO NÃO É ESTABILIDO A Central de Sinal Public Consultas. Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Walter Prochnow Junior Sócio-Proprietário. Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Walter Prochnow Junior Sócio - Proprietário. Handwritten signatures and stamps are overlaid on this section.

004837

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2017 10:11:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 874936

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2018 08:48:18 (hora local)**.

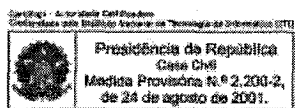
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21952612170839510807-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baba34e2358f1a7ebdca8972dc795b62eb74662a0c3889f9d18b1f6380c2cdeda8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd4d6894eab2ddedb434931ed40e7b68d3



2

100/838

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**LUCIANA ZANERATTO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 230160232 SSPSP

CPF  
 192.141.648-35

DATA NASCIMENTO  
 19/05/1975

FILIAÇÃO  
 JOSE ZANERATTO  
 NILZA ZANERATTO

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 00816091667

VALIDADE  
 08/05/2019

1ª HABILITACAO  
 08/04/1994

OBSERVAÇÕES  
 A

*Luciana Zaneratto*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 RIO CLARO, SP

DATA EMISSAO  
 08/05/2014

*ngnetto*  
 Neta Associação Docum. Registrados do RJT - Fundação Detran SP  
 ASSINATURA DO EMISSOR

56018718109  
 SP630279241

DETRAN - SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 920228302

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 920228302

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Jardim São Carlos - Jd. São Paulo/78 - CEP 06033-800 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (11) 2144-5494 - Fax: (11) 2144-5494

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 21952102181702140666-1; Data: 21/02/2018 17:14:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN27849-B5X0;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 -Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2

11/830

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2018 17:33:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 918697

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2019 17:14:43 (hora local)**.

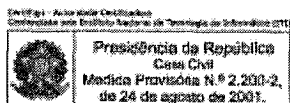
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21952102181702140666-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bceec8bba208ccf54db93a220484567dbeb0d8bac2457d9a2eb15f3a34ce5f9da68c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddb6695d3b01f60beaa931890e5eda38fa



2

2

# PROPOSTA DE PREÇO

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

11/07/2013

CNPJ: 00.656.468/0001-39 Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: VENDAS10.PR@SOMA.HOSPITALAR.COM.BR

Endereço: R ANITA RIBAS 410 - HUGO LANGE - Curitiba/PR - CEP 82520-610

Telefone: (41) 3028 - Fax: (41) 3263 - Celular:

Inscrição Estadual: 10006030 - 20

Contador:

Telefone contador:

Representante: LUIZ RENATO GAROFANI

CPF: 874.165.659-87

RG: 4.541.423-0

Endereço representante: RUA ANITA RIBAS 410 - BACACHERI - Curitiba/PR - CEP 82520-610

Telefone representante: 4130282375

E-mail representante: licita1.pr@somahospitalar.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3415-0 - EMPRES.P.ALEGRE NORTE - Porto Alegre/RS

Conta: 24512-7

Data de abertura: 01/07/2013

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	800,00	UN	54,75	ROCHE	ACCU-CHEK ACTIVE	30,00	24.000,00
192	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	10.000,00	UN	0,999	ROCHE	ROCHE UNO	0,35	3.500,00
	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)	2.000,00	COM	4,50	BD	BD ULTRA FINE	1,50	3.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 30.500,00

TOTAL DA PROPOSTA : 30.500,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

SOMA/PR COMERCIO DE  
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 RUA ANITA RIBAS 410 - HUGO LANGE - CURITIBA/PR - CEP 82520-610  
 FONE (41) 3028-2375  
 FAX (41) 3263-2375  
 E-MAIL: VENDAS10.PR@SOMA.HOSPITALAR.COM.BR

2

Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL 038/2018
Data de Abertura:	09/04/18 9:00 - (segunda-feira)
Prazo de Entrega:	5 Dias
Validade do Contrato:	12 Meses
Validade da Proposta:	12 Meses
Forma de Pagamento:	15 Dias

SO. PR. COM. DE  
 PROD. HOSPITALAR LTDA  
 RUA ANITA RIBAS, 410  
 BACACHERI - CURITIBA - PR  
 CEP: 82.520-60

Item	Qrde	Und.	Especificação	Fabric.	Marca	Embal.	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
2	800,00	UND	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	ROCHE ACCTIVE	Roche Accu-Chek Acctive	cx c/ 50 und	81414020030	30,00	R\$ 24.000,00
192	10.000,00	UND	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	ROCHE	Roche Uno	cx c/ 200 und	10287411125	0,35	R\$ 3.500,00
278	2.000,00	UND	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)	BD	Bd ultra-fine	cx c/ 10 und	10033430026	1,50	R\$ 3.000,00
<b>Total:</b>								<b>R\$</b>	<b>30.500,00</b>

AG: 3415-0 C/C: 24.512-7 BANCO DO BRASIL


Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente licitação.

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos e taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

"Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º incís XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta"

Concordamos com todas as condições do presente edital

Curitiba, 09 de abril de 2018


  
 SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 LUIZ RENATO GAROFANI  
 GERENTE GERAL  
 CPF: 874.165.659-87  
 RG: 4.541.423-0

SO. PR. COM. DE  
 PROD. HOSPITALAR LTDA  
 RUA ANITA RIBAS, 410  
 BACACHERI - CURITIBA - PR  
 CEP: 82.520-60

11/08/18



00843

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

**CERTIDÃO**

**NOME:** SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ Nº:** 00.656.468/0001-39

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
- ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 03 DE ABRIL DE 2018.

Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 Fornecedor: ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP  
 Endereço: AV PARANÁ 8081 QUADRA 02 LOTE 01 - ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-000  
 Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: licitacao2@cphsaude.com.br

Telefone: (44) 3622 -

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: PAULO ROBSON MORETTO

CPF: 051.529.499-38

RG: 9.087.736-4

Endereço representante: AV. OLINDA 2806 CONDOMINIO RESIDENCIAL ROYAL, CASA 4, BLOCO C - JD. CIDADE ALTA - UMUARAMA/PR - CEP 87502-350

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 570-0 - UMUARAMA, PR - UMUARAMA/PR

Conta: 906-1

Data de abertura: 07/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	50,00	FRAS	111,00			0,00
002	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	800,00	UN	54,75			0,00
003	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	2.000,00	TUBO	0,96			0,00
004	ACICLOVIR 200 mg	7.000,00	COM	0,36	PHARLAB	0,325	2.275,00
005	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	1,608			0,00
006	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg	100.000,00	COM	0,03	SOBRAL	0,025	2.500,00
007	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG	20.000,00	COM	0,35			0,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	NATULAB	0,044	880,00
009	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	10.000,00	COM	0,39			0,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	11,00	HIPOLABOR	10,05	2.010,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,12	HIPOLABOR	2,163	1.081,50
012	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	2.000,00	FRAS	1,29	PRATI	1,113	2.226,00
013	ALBENDAZOL 400 mg	5.000,00	COM	0,48	PRATI	0,40	2.000,00
014	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	5.000,00	COM	0,40			0,00
015	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,16			0,00
016	ALPRAZOLAM 0,5 MG	2.000,00	COM	0,12			0,00
017	AMINOFILINA 100 mg	100.000,00	COM	0,08	HIPOLABOR	0,07	7.000,00
018	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	500,00	AMP	0,625			0,00
019	AMIODARONA 200 mg	40.000,00	COM	0,39			0,00
020	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	500,00	AMP	2,96	HIPOLABOR	1,85	925,00
021	AMITRIPTILINA 25 mg	80.000,00	COM	0,05			0,00
022	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	30.000,00	COM	1,15	EMS	1,098	32.940,00
023	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSÃO 250 MG / 62,5 ML (100 ML)	2.000,00	FRAS	14,581			0,00
024	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.500,00	FRAS	7,50	PRATI	7,013	17.532,50
025	AMOXICILINA 500 MG	50.000,00	COM	0,20	PRATI	0,161	8.050,00
026	ANLÓDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03			0,00
027	APIXABANA 5 MG	5.000,00	COM	3,418			0,00
028	APTAMIL 1 (800G)	300,00	UN	59,00	DANONE	49,15	14.745,00
029	ATENÓLOL 50 mg	100.000,00	COM	0,056	PRATI	0,037	3.700,00
030	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,393	ISOFARMA	0,275	137,50
031	AZITROMICINA 500 mg	10.000,00	COM	0,79	PRATI	0,60	6.000,00

08.219.262/0001-53

ASSUNÇÃO &amp; MORETTO LTDA - EPP

 AVENIDA PARANÁ N° 8081  
 ZONA III - CEP 87502-000  
 UMUARAMA-PR

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 Fornecedor: ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP  
Endereço: AV PARANÁ 8081 QUADRA 02 LOTE 01 - ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-000

E-mail: licitacao2@cphsaude.com.br

Telefone: (44) 3622 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PAULO ROBSON MORETTO

CPF: 051.529.499-38

RG: 9.087.736-4

Endereço representante: AV. OLINDA 2806 CONDOMINIO RESIDENCIAL ROYAL, CASA 4, BLOCO C - JD. CIDADE ALTA - UMUARAMA/PR - CEP 87502-350

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 570-0 - UMUARAMA, PR - UMUARAMA/PR

Conta: 906-1

Data de abertura: 07/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
032	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	2.000,00	FRAS	7,05			0,00
033	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI INJETÁVEL	2.000,00	AMP	5,32			0,00
034	BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL	1.000,00	AMP	4,178			0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	500,00	FRAS	3,95			0,00
036	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,562			0,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,21	UNIÃO QUÍMICA	0,21	8.400,00
038	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	30.000,00	COM	0,45			0,00
039	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	1.000,00	FRAS	0,97			0,00
040	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSOL (FRASCO COM 10 ML)	500,00	FRAS	20,61			0,00
041	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	2.000,00	FRAS	3,11	PRATI	2,75	5.500,00
042	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	5.000,00	FRAS	1,60	PRATI	1,513	7.565,00
043	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,96			0,00
044	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	500,00	FRAS	20,02			0,00
045	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	1.000,00	FRAS	29,49	BIOSINTÉTICA	25,638	25.638,00
046	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	500,00	FRAS	40,15	BIOSINTÉTICA	34,90	17.450,00
047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	2.000,00	AMP	1,039			0,00
048	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA MONODRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML)	3.000,00	AMP	1,95	FARMACE	1,625	4.875,00
049	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	50.000,00	COM	0,52	PHARLAB	0,475	23.750,00
050	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML)	3.600,00	FRAS	3,98			0,00
051	CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG	50.000,00	COM	0,23	EMS	0,204	10.200,00
052	CANAGLIFLOZINA 300 MG	2.000,00	COM	5,18			0,00
053	CAPTÓPRIL 25 mg	200.000,0	COM	0,024	PRATI	0,017	3.400,00
054	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,12	UNIÃO QUÍMICA	0,088	4.400,00
055	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	1.000,00	FRAS	10,47			0,00
056	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	40.000,00	COM	0,214			0,00
057	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	10.000,00	COM	0,06			0,00
058	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	60.000,00	COM	0,24	HIPOLABOR	0,225	13.500,00
059	CARVEDILOL 12,5 mg	30.000,00	COM	0,15	EMS	0,103	3.090,00
060	CARVEDILOL 25 MG	15.000,00	COM	0,15	EMS	0,131	1.965,00

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 Fornecedor : ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP  
 Endereço : AV PARANÁ 8081 QUADRA 02 LOTE 01 - ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-000  
 Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: licitacao2@cphsaude.com.br

Telefone: (44) 3622 -

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: PAULO ROBSON MORETTO

CPF: 051.529.499-38

RG: 9.087.736-4

Endereço representante: AV. OLINDA 2806 CONDOMINIO RESIDENCIAL ROYAL, CASA 4, BLOCO C - JD. CIDADE ALTA - UMUARAMA/PR - CEP 87502-350

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 570-0 - UMUARAMA, PR - UMUARAMA/PR

Conta: 906-1

Data de abertura: 07/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
061	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,11	EMS	0,069	2.760,00
062	CARVEDILOL 6,25 MG	20.000,00	COM	0,11	EMS	0,078	1.560,00
063	CEFALEXINA 500 mg	40.000,00	COM	0,48			0,00
064	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	2.000,00	FRAS	12,00	ABL	10,25	20.500,00
065	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	8.000,00	AMP	3,50			0,00
066	CETOCONAZOL 200 mg	15.000,00	COM	0,21	PRATI	0,156	2.340,00
067	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)	5.000,00	TUBO	1,92	SOBRAL	1,60	8.000,00
068	CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)	1.500,00	FRAS	6,40	PRATI	5,413	8.119,50
069	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	1,15	HYPOFARMA	0,713	1.426,00
070	CINARIZINA 75 mg	350.000,00	COM	0,13			0,00
071	CIPROFIBRATO 100 MG	35.000,00	COM	0,64			0,00
072	CIPROFLOXACINO 500 MG	50.000,00	COM	0,25	PRATI	0,213	10.650,00
073	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,21	EMS	0,198	15.840,00
074	CLARITROMICINA 500 MG	20.000,00	COM	2,58			0,00
075	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,18			0,00
076	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,00	COM	0,08	EMS	0,054	6.480,00
077	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	3,15	EMS	2,625	5.250,00
078	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,28	ISOFARMA	0,263	263,00
079	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	2.000,00	FRAS	14,11	NATULAB	3,113	6.226,00
080	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	NATULAB	1,725	6.900,00
081	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	NATULAB	1,725	6.900,00
082	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	70.000,00	COM	0,05			0,00
083	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,53			0,00
084	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	100.000,00	UN	0,22			0,00
085	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	20.000,00	COM	2,10	TEUTO	1,05	21.000,00
086	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,83	EMS	0,75	22.500,00
087	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,80			0,00
088	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	30.000,00	COM	0,18			0,00
089	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	25.000,00	COM	0,18			0,00
090	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	500,00	FRAS	5,325			0,00
091	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,427	UNIÃO QUIMICA	1,163	581,50
092	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	70.000,00	COM	0,24	PHARLAB	0,15	10.500,00

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 Fornecedor : ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP  
 Endereço : AV PARANÁ 8081 QUADRA 02 LOTE 01 - ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-000  
 Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: licitacao2@cphsaude.com.br

Telefone: (44) 3622 -

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: PAULO ROBSON MORETTO

CPF: 051.529.499-38

RG: 9.087.736-4

Endereço representante: AV. OLINDA 2806 CONDOMINIO RESIDENCIAL ROYAL, CASA 4, BLOCO C - JD. CIDADE ALTA - UMUARAMA/PR - CEP 87502-350

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 570-0 - UMUARAMA, PR - UMUARAMA/PR

Conta: 906-1

Data de abertura: 07/04/2017

Fornecedor enquadrado como micro empresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
093	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	10.000,00	COM	1,75	NOVA QUIMICA	1,438	14.380,00
094	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	10.000,00	COM	3,45			0,00
095	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	10.000,00	COM	0,425			0,00
096	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,328			0,00
097	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	25.000,00	COM	0,608			0,00
098	CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	30.000,00	COM	0,543			0,00
099	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	5.000,00	COM	0,84			0,00
100	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	25.000,00	COM	0,42	RANBAXY	0,42	10.500,00
101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	6.000,00	COM	3,12	BIOLAB	2,625	15.750,00
102	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	3,60	CRISTÁLIA	1,95	11.700,00
103	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)	300,00	AMP	1,42	HYPOFARMA	0,675	202,50
104	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	70.000,00	COM	0,24			0,00
105	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	200,00	AMP	2,78	UNIÃO QUIMICA	1,85	370,00
106	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	10.000,00	COM	1,88	GERMED	1,40	14.000,00
107	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML)	1.000,00	AMP	2,04	UNIÃO QUIMICA	1,425	1.425,00
108	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,023			0,00
109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,14			0,00
110	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	5.000,00	COM	0,95			0,00
111	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	5.000,00	COM	0,81			0,00
112	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	20.000,00	COM	1,80			0,00
113	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML	500,00	FRAS	12,21			0,00
114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	30.000,00	CAPS	0,21			0,00
115	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	20.000,00	COM	0,59	NOVA QUIMICA	0,463	9.260,00
116	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	70.000,00	COM	1,08			0,00
117	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G	1.000,00	TUBO	26,00	CRISTÁLIA	10,725	10.725,00
118	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	1.000,00	TUBO	12,00	CRISTÁLIA	11,40	11.400,00
119	COMPLEXO B	200.000,0	COM	0,05			0,00
120	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	3,18			0,00
121	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	1,10	HYPOFARMA	0,813	2.439,00
122	CU MARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG	20.000,00	COM	0,21			0,00
123	DEXAMETASONA 4 mg	15.000,00	COM	0,25			0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 Fornecedor: ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP  
 Endereço: AV PARANÁ 8081 QUADRA 02 LOTE 01 - ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-000  
 Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: licitacao2@cphsaude.com.br

Telefone: (44) 3622 -

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: PAULO ROBSON MORETTO

CPF: 051.529.499-38

RG: 9.087.736-4

Endereço representante: AV. OLINDA 2806 CONDOMINIO RESIDENCIAL ROYAL, CASA 4, BLOCO C - JD. CIDA DE ALTA - UMUARAMA/PR - CEP 87502-350

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 570-0 - UMUARAMA, PR - UMUARAMA/PR

Conta: 906-1

Data de abertura: 07/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
124	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	0,66			0,00
125	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	5.000,00	FRAS	1,60	FARMACE	1,388	6.940,00
126	DIAZEPAM 5 mg	80.000,00	COM	0,05			0,00
127	DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	2.000,00	AMP	0,85			0,00
128	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	150.000,0	COM	0,035			0,00
129	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,60			0,00
130	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,07	PHARLAB	0,058	8.700,00
131	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	90.000,00	COM	0,55			0,00
132	DIPIRONA 500 mg	100.000,0	COM	0,09	PRATI	0,088	8.800,00
133	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,53	FARMACE	0,50	1.000,00
134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	5.000,00	FRAS	0,90	FARMACE	0,75	3.750,00
135	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	500,00	FRAS	65,00			0,00
136	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE	500,00	FRAS	29,95			0,00
137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML	5.000,00	AMP	12,80	CRISTÁLIA	3,488	17.440,00
138	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	4.000,00	COM	1,60			0,00
139	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	7.000,00	COM	1,553			0,00
140	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL	500,00	AMP	12,21			0,00
141	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML	500,00	FRAS	5,21			0,00
142	ESPIRAMICINA 1,5 MU	1.600,00	COM	4,20			0,00
143	ESPIROLACTONA 100 mg	15.000,00	COM	0,55			0,00
144	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,19			0,00
145	ESTRIOL 1 MG/MG	100,00	COM	0,548			0,00
146	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	5.000,00	CART	1,188			0,00
147	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	10.000,00	COM	0,04			0,00
148	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	10.000,00	CAPS	1,00			0,00
149	FEMPROCUMONA 3 MG	7.000,00	COM	0,306			0,00
150	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	500,00	COM	2,25			0,00
151	FENITOINA SÓDICA 100 mg.	30.000,00	COM	0,222			0,00
152	FENOBARBITAL 100 mg	40.000,00	COM	0,144	UNIÃO QUÍMICA	0,119	4.760,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 Fornecedor : ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP  
 Endereço : AV PARANÁ 8081 QUADRA 02 LOTE 01 - ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-000  
 Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: licitacao2@cphsaude.com.br

Telefone: (44) 3622 -

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: PAULO ROBSON MORETTO

CPF: 051.529.499-38

RG: 9.087.736-4

Endereço representante: AV. OLINDA 2806 CONDOMINIO RESIDENCIAL ROYAL, CASA 4, BLOCO C - JD. CIDADE ALTA - UMUARAMA/PR - CEP 87502-350

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 570-0 - UMUARAMA, PR - UMUARAMA/PR

Conta: 906-1

Data de abertura: 07/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
153	FENOBARBITAL 100MG/ML INETÁVEL	500,00	AMP	1,66	CRISTÁLIA	1,613	806,50
154	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	4,05	UNIÃO QUIMICA	2,988	896,40
155	FINASTERIDA 5 mg	10.000,00	COM	0,54	EMS	0,525	5.250,00
156	FLUCONAZOL 150 MG	7.000,00	COM	0,38			0,00
157	FLUCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)	700,00	FRAS	2,60			0,00
158	FLUOXETINA 20 mg	150.000,0	COM	0,05			0,00
159	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	1.000,00	COM	1,25	HIPOLABOR	1,15	1.150,00
160	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	15.000,00	COM	1,10			0,00
161	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG + DIPIRONA SÓDICA 500 MG + HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES)	1.000,00	AMP	10,91			0,00
162	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	400,00	FRAS	14,30			0,00
163	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG COM INALADOR	3.000,00	UN	2,27			0,00
164	FUROSEMIDA 40 mg	150.000,0	COM	0,04	PRATI	0,03	4.500,00
165	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	2.000,00	AMP	0,51	FARMACE	0,488	976,00
166	GLIBENCLAMIDA 5 mg	100.000,0	COM	0,03			0,00
167	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,33	ISOFARMA	0,256	153,60
168	GLIMEPIRIDA 4 mg	15.000,00	COM	0,29	EMS	0,166	2.490,00
169	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	500,00	FRAS	15,90			0,00
170	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,131			0,00
171	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	500,00	FRAS	3,98	UNIÃO QUIMICA	2,45	1.225,00
172	HALOPERIDOL 5 MG	30.000,00	COM	0,14	UNIÃO QUIMICA	0,119	3.570,00
173	HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	500,00	AMP	14,40	UNIÃO QUIMICA	7,35	3.675,00
174	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	200,00	AMP	1,25	UNIÃO QUIMICA	1,188	237,60
175	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	30.000,00	COM	0,356			0,00
176	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	5.000,00	COM	0,396			0,00
177	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	100,00	AMP	5,61	CRISTÁLIA	5,025	502,50
178	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	150.000,0	COM	0,022			0,00
179	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	3.000,00	FRAS	4,00	NATULAB	2,538	7.614,00
180	IBUPROFENO 300 mg	30.000,00	COM	0,25	GEOLAB	0,238	7.140,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 Fornecedor : ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP  
 Endereço : AV PARANÁ 8081 QUADRA 02 LOTE 01 - ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-000  
 Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: licitacao2@cphsaude.com.br

Telefone: (44) 3622 -

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: PAULO ROBSON MORETTO

CPF: 051.529.499-38

RG: 9.087.736-4

Endereço representante: AV. OLINDA 2806 CONDOMINIO RESIDENCIAL ROYAL, CASA 4, BLOCO C - JD. CIDADE ALTA - UMUARAMA/PR - CEP 87502-350

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 570-0 - UMUARAMA, PR - UMUARAMA/PR

Conta: 906-1

Data de abertura: 07/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
181	IBUPROFENO 600 mg	100.000,0	COM	0,15	PRATI	0,119	11.900,00
182	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	2,85	NATULAB	1,15	2.875,00
183	ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO DE 1 L)	500,00	FRAS	26,95			0,00
184	ISOSSORBIDA 20 MG	10.000,00	COM	0,111			0,00
185	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	2.000,00	COM	0,21			0,00
186	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,88			0,00
187	IVERMECTINA 6 MG	1.000,00	COM	0,25	VITAPAN/VITAMEDIC	0,188	188,00
188	LACTULOSE 667 MG/ML	500,00	FRAS	7,85			0,00
189	LAMOTRIGINA 100 mg	15.000,00	COM	0,34			0,00
190	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,25			0,00
191	LAMOTRIGINA 50 MG	15.000,00	COM	0,32			0,00
192	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	10.000,00	UN	0,999			0,00
193	LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE -- LATA COM 400 G)	300,00	UN	68,90			0,00
194	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG	5.000,00	COM	1,07			0,00
195	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	5.000,00	COM	1,346			0,00
196	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	5.000,00	COM	0,50			0,00
197	LEVOFLOXACINO 500 mg	20.000,00	COM	0,68			0,00
198	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	25.000,00	COM	0,85			0,00
199	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	25.000,00	COM	0,46	CRISTÁLIA	0,389	9.725,00
200	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	1.000,00	FRAS	9,95	CRISTÁLIA	9,323	9.323,00
201	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	50.000,00	COM	0,15			0,00
202	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	50.000,00	COM	0,10			0,00
203	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	50.000,00	COM	0,10			0,00
204	LINAGLIPTINA 5 MG	3.000,00	COM	6,61	BOEHRINGER	6,013	18.039,00
205	LORATADINA 10 mg	15.000,00	COM	0,07			0,00
206	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	1.000,00	FRAS	2,88	PRATI	2,225	2.225,00
207	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	30.000,00	COM	0,348			0,00
208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	30.000,00	COM	0,211			0,00
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	300.000,0	COM	0,04			0,00
210	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML XAROPE (120 ML)	3.000,00	FRAS	5,10	PRATI	4,25	12.750,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 Fornecedor : ASSUNCAO &amp; MORETTO LTDA - EPP

E-mail: licitacao2@cphsaude.com.br

Endereço : AV PARANÁ 8081 QUADRA 02 LOTE 01 - ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-000

Telefone: (44) 3622 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PAULO ROBSON MORETTO

CPF: 051.529.499-38

RG: 9.087.736-4

Endereço representante: AV. OLINDA 2806 CONDOMINIO RESIDENCIAL ROYAL, CASA 4, BLOCO C - JD. CIDADE ALTA - UMUARAMA/PR - CEP 87502-350

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 570-0 - UMUARAMA, PR - UMUARAMA/PR

Conta: 906-1

Data de abertura: 07/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
211	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	2.000,00	FRAS	2,60	PRATI	0,913	1.826,00
212	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	30.000,00	COM	0,08			0,00
213	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	100.000,0	COM	0,04			0,00
214	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	100.000,0	COM	0,06			0,00
215	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	100,00	FRAS	97,85			0,00
216	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)	500,00	FRAS	2,50			0,00
217	MEBENDAZOL 100 mg	3.000,00	COM	0,07	SOBRAL	0,047	141,00
218	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	2,01	NATULAB	1,113	1.113,00
219	MESALAZINA 400 MG	5.000,00	COM	0,82			0,00
220	MESALAZINA 800 MG	8.000,00	COM	1,76	HYPERMARCAS	0,925	7.400,00
221	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	20.000,00	COM	0,16			0,00
222	METFORMINA 500 MG	30.000,00	COM	0,08	PRATI	0,057	1.710,00
223	METFORMINA 850 mg	100.000,0	COM	0,08			0,00
224	METILDOPA 250 MG	100.000,0	COM	0,35			0,00
225	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,11			0,00
226	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,90	MARIOL	0,588	1.176,00
227	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	0,35	ISOFARMA	0,263	789,00
228	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)	1.500,00	TUBO	8,40	PRATI	6,725	10.087,50
229	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	1.500,00	TUBO	4,75	PRATI	4,138	6.207,00
230	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,15	PRATI	0,11	2.200,00
231	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	500,00	FRAS	3,95			0,00
232	NIFEDIPINO 10 MG	2.000,00	COM	0,043			0,00
233	NIFEDIPINO 20 mg	150.000,0	COM	0,056			0,00
234	NIMESULIDE 100 mg	250.000,0	COM	0,08			0,00
235	NIMODIPINO 30 mg	100.000,0	COM	0,31	EMS	0,231	23.100,00
236	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG TUBO CONTENDO 30G	2.000,00	TUBO	7,20	EMS	6,25	12.500,00
237	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSÃO ORAL	600,00	FRAS	3,20	PRATI	2,625	1.575,00
238	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	1.000,00	TUBO	5,60	PRATI	5,563	5.563,00
239	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	1.000,00	TUBO	7,20	PRATI	5,575	5.575,00
240	NORFLOXACINO 400 mg	25.000,00	COM	0,26			0,00
241	ÓLEO MINERAL 60 ml	500,00	FRAS	2,548	NATULAB	2,50	1.250,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 Fornecedor: ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP  
 Endereço: AV PARANÁ 8081 QUADRA 02 LOTE 01 - ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-000  
 Inscrição Estadual:

E-mail: licitacao2@cphsaude.com.br

Telefone: (44) 3622 -

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: PAULO ROBSON MORETTO

CPF: 051.529.499-38

RG: 9.087.736-4

Endereço representante: AV. OLINDA 2806 CONDOMINIO RESIDENCIAL ROYAL, CASA 4, BLOCO C - JD. CIDADE ALTA - UMUARAMA/PR - CEP 87502-350

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 570-0 - UMUARAMA, PR - UMUARAMA/PR

Conta: 906-1

Data de abertura: 07/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
242	OMEPRAZOL 20 MG	200.000,0	COM	0,09	GEOLAB	0,075	15.000,00
243	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	40.000,00	COM	0,29			0,00
244	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	40.000,00	COM	0,34			0,00
245	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	10.000,00	COM	0,72	UNIÃO QUIMICA	0,713	7.130,00
246	PANTOPRAZOL 40 MG	40.000,00	COM	0,33	EMS	0,224	8.960,00
247	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,92	FARMACE	0,75	2.250,00
248	PARACETAMOL 500 mg	100.000,0	COM	0,05	PRATI	0,05	5.000,00
249	PASTA D' ÁGUA 100G	500,00	FRAS	9,99			0,00
250	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,79	UNIÃO QUIMICA	0,70	7.000,00
251	PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	300,00	FRAS	19,04			0,00
252	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO	1.000,00	FRAS	0,20			0,00
253	PIRIMETAMINA 25 MG	1.000,00	COM	0,11			0,00
254	PIROXICAM 20 mg	60.000,00	COM	0,19	PHARLAB	0,148	8.880,00
255	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	5.000,00	FRAS	3,25			0,00
256	PREDNISONA 20 MG	60.000,00	COM	0,25			0,00
257	PREDNISONA 5 MG	60.000,00	COM	0,14	VITAPAN/VITAMEDIC	0,088	5.280,00
258	PREGABALINA 150 MG	5.000,00	COM	2,22			0,00
259	PROMETAZINA 25 mg	15.000,00	COM	0,11	CRISTÁLIA	0,094	1.410,00
260	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)	1.000,00	AMP	2,25	CRISTÁLIA	2,15	2.150,00
261	PROPATILNITRATO 10 MG	60.000,00	COM	0,385			0,00
262	QUETIAPINA 25 MG	20.000,00	COM	0,24	EMS	0,223	4.460,00
263	RAMIPRIL 5 mg	3.000,00	COM	1,103			0,00
264	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	300,00	FRAS	5,76			0,00
265	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09			0,00
266	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,55			0,00
267	RISPERIDONA 1 mg	50.000,00	COM	0,20			0,00
268	RISPERIDONA 2 mg	50.000,00	COM	0,20			0,00
269	RIVAROXABANA 10 MG	3.000,00	COM	6,845			0,00
270	RIVAROXABANA 20 MG	3.000,00	COM	6,845			0,00
271	ROSSUVASTATINA 10 mg	25.000,00	COM	0,70			0,00
272	ROSUVASTATINA 20 MG	20.000,00	COM	1,63			0,00
273	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,70	PRATI	0,676	4.056,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 Fornecedor : ASSUNCAO &amp; MORETTO LTDA - EPP

E-mail: licitacao2@cphsaude.com.br

Endereço : AV PARANÁ 8081 QUADRA 02 LOTE 01 - ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-000

Telefone: (44) 3622 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PAULO ROBSON MORETTO

CPF: 051.529.499-38

RG: 9.087.736-4

Endereço representante: AV. OLINDA 2806 CONDOMINIO RESIDENCIAL ROYAL, CASA 4, BLOCO C - JD. CIDADE ALTA - UMUARAMA/PR - CEP 87502-350

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 570-0 - UMUARAMA, PR - UMUARAMA/PR

Conta: 906-1

Data de abertura: 07/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
274	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	2.000,00	FRAS	9,90			0,00
275	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	5.000,00	FRAS	1,577	NATULAB	1,113	5.565,00
276	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)	100,00	FRAS	130,00			0,00
277	SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)	1.000,00	AMP	13,31			0,00
278	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)	2.000,00	COM	4,50			0,00
279	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	3.000,00	FRAS	0,88			0,00
280	SINVASTATINA 20 mg	100.000,0	COM	0,09			0,00
281	SINVASTATINA 40 MG	90.000,00	COM	0,15			0,00
282	SPIRIVA.SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	100,00	UN	254,37			0,00
283	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	5.000,00	COM	2,702	ACHE	2,563	12.815,00
284	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,69	ARISTON (BLAU)	2,525	2.525,00
285	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	AMP	6,20	ARISTON (BLAU)	6,00	6.000,00
286	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	15.000,00	COM	2,00	HYPERMARCAS	1,538	23.070,00
287	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	0,97	MEDLEY	0,825	12.375,00
288	SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	5.000,00	FRAS	1,55	PRATI	1,15	5.750,00
289	SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	30.000,00	COM	0,12	PRATI	0,101	3.030,00
290	SULFADIAZINA 500 MG	20.000,00	COM	0,179	SOBRAL	0,161	3.220,00
291	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	1.000,00	TUBO	3,52			0,00
292	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INETÁVEL)	500,00	AMP	0,417	ISOFARMA	0,275	137,50
293	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49			0,00
294	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	1.200,00	AMP	1,10			0,00
295	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDRITINA 400 MG	30.000,00	COM	1,937			0,00
296	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	1.000,00	AMP	2,81			0,00
297	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	6.000,00	TUBO	1,54	SOBRAL	1,20	7.200,00
298	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	2.000,00	FRAS	1,58	NATULAB	1,113	2.226,00
299	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	500,00	FRAS	1,12	NATULAB	0,838	419,00
300	SULFATO FERROSO 40 MG	40.000,00	COM	0,05			0,00
301	TANSULOSINA 0,4mg	10.000,00	COM	1,80			0,00
302	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,45	EMS	0,344	10.320,00
303	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,234	EMS	0,186	3.720,00

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.219.262/0001-53 Fornecedor : ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP  
 Endereço : AV PARANÁ 8081 QUADRA 02 LOTE 01 - ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-000  
 Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: licitacao2@cphsaude.com.br

Telefone: (44) 3622 -

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: PAULO ROBSON MORETTO

CPF: 051.529.499-38

RG: 9.087.736-4

Endereço representante: AV. OLINDA 2806 CONDOMINIO RESIDENCIAL ROYAL, CASA 4, BLOCO C - JD. CIDADE ALTA - UMUARAMA/PR - CEP 87502-350

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 570-0 - UMUARAMA, PR - UMUARAMA/PR

Conta: 906-1

Data de abertura: 07/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
304	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	100,00	FRAS	35,00			0,00
305	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	1.000,00	COM	0,786			0,00
306	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE À 250 MG)	20.000,00	COM	0,45			0,00
307	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 MLDE ÁCIDO VALPRÓICO)	2.000,00	FRAS	3,70	PRATI	3,075	6.150,00
308	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	25.000,00	COM	0,98			0,00
309	VALSARTANA 160 MG	30.000,00	COM	0,55	EMS	0,435	13.050,00
310	VALSARTANA 320 MG	40.000,00	COM	0,75			0,00
311	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,15			0,00
312	VERAPAMIL 80 mg	25.000,00	COM	0,08			0,00
313	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	5.000,00	COM	2,937			0,00
314	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	1,42	UNIÃO QUIMICA	1,213	606,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 924.252,10

TOTAL DA PROPOSTA : 924.252,10

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

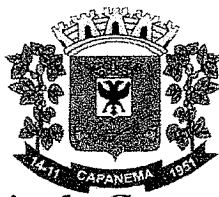
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP  
 CNPJ: 08.219.262/0001-53

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP  
 Paulo Robson Moretto  
 Representante Legal  
 RG: 9.087.736-4 - CPF: 051.529.499-38

08.219.262/0001-53

ASSUNÇÃO &amp; MORETTO LTDA - EPP

AVENIDA PARANÁ Nº 8081  
 ZONA III - CEP 87502-000  
 UMUARAMA-PR



00855

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

**CERTIDÃO**

**NOME:** ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP


**CNPJ Nº:** 08.219.262/0001-53

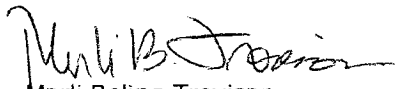
**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

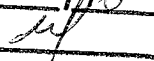
CAPANEMA-PR, 05 DE ABRIL DE 2018.

  
Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 09 / 04 / 2018  




856

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

**CERTIDÃO**

**NOME:** ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP


**CNPJ Nº:** 08.219.262/0001-53

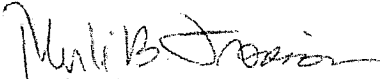
**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 05 DE ABRIL DE 2018.

  
Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171



CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

# CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47

UMUARAMA, 06 DE ABRIL 2018.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018  
DATA DE ABERTURA: 09 DE ABRIL 2018.  
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

A empresa ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP, estabelecida à AV. PARANÁ, nº.8081, Bairro: ZONA III, CEP: 87.502-000 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob nº. 08.219.262/0001-53, apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação modalidade Pregão Presencial N.º 38/2018 para fornecimento de Aquisição de Medicamentos conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- b) Prazo de entrega dos produtos: 05 (cinco) dias;
- c) Condições de pagamento: 15 (quinze) dias;
- d) Dados Bancários: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 0570-0, CONTA CORRENTE: 906-1;
- e) E-mail: licitacao@cphsaude.com.br;
- f) Frete: Pago.

08.219.262/0001-53

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

AVENIDA PARANÁ Nº 8081  
ZONA III - CEP 87502-000  
UMUARAMA-PR

Proposta:

### PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	50	FRAS	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	**	0,000	0,000
2	800	UN	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	**	0,000	0,000
3	2.000	TUBO	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	**	0,000	0,000
4	7.000	COMP	ACICLOVIR 200 mg	PHARLAB	0,325	2.275,000
5	1.000	TUBO	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	**	0,000	0,000
6	100.000	COMP	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	SOBRAL	0,025	2.500,000
7	20.000	COMP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG	**	0,000	0,000
8	20.000	COMP	ACIDO FOLICO 5MG	NATULAB	0,044	880,000
9	10.000	COMP	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	**	0,000	0,000
10	200	AMP	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	10,050	2.010,000
11	500	AMP	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	2,163	1.081,500
12	2.000	FRAS	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	PRATI	1,113	2.226,000
13	5.000	COMP	ALBENDAZOL 400 mg	PRATI	0,400	2.000,000
14	5.000	COMP	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	**	0,000	0,000
15	3.000	COMP	ALOPURINOL 300 mg	**	0,000	0,000
16	2.000	COMP	ALPRAZOLAM 0,5 MG	**	0,000	0,000
17	100.000	COMP	AMINOFILINA 100 mg	HIPOLABOR	0,070	7.000,000
18	500	AMP	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	**	0,000	0,000
19	40.000	COMP	AMIODARONA 200 mg	**	0,000	0,000
20	500	AMP	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	HIPOLABOR	1,850	925,000
21	80.000	COMP	AMITRIPTILINA 25 mg	**	0,000	0,000



CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

## CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção &amp; Moretto Ltda.

11/858

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47

22	30.000	COMP	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	EMS	1,098	32.940,000
23	2.000	FRAS	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSAO 250 MG / 62,5 ML (100 ML)	**	0,000	0,000
24	2.500	FRAS	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	PRATI	7,013	17.532,500
25	50.000	COMP	AMOXICILINA 500 MG	PRATI	0,161	8.050,000
26	50.000	COMP	ANLÓDIPINO 5mg	**	0,000	0,000
27	5.000	COMP	APIXABANA 5 MG	**	0,000	0,000
28	300	UN	APTAMIL 1 (800G)	DANONE	49,150	14.745,000
29	100.000	COMP	ATENÓLOL 50 mg	PRATI	0,037	3.700,000
30	500	AMP	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	ISO FARMA	0,275	137,500
31	10.000	COMP	AZITROMICINA 500 mg	PRATI	0,600	6.000,000
32	2.000	FRAS	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	**	0,000	0,000
33	2.000	AMP	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI INJETÁVEL	**	0,000	0,000
34	1.000	AMP	BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL	**	0,000	0,000
35	500	FRAS	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	**	0,000	0,000
36	500	FRAS	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml	**	0,000	0,000
37	40.000	COMP	BIPERIDENO 2 mg	UNIAO QUIMICA	0,210	8.400,000
38	30.000	COMP	BISSULFATO DE CLOPIDÓGREL 75 MG	**	0,000	0,000
39	1.000	FRAS	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	**	0,000	0,000
40	500	FRAS	BROMIDRATO DE FENÓTEROL 100 MCG/ DOSE AERÓSSOL (FRASCO COM 10 ML)	**	0,000	0,000
41	2.000	FRAS	BROMIDRATO DE FENÓTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	PRATI	2,750	5.500,000
42	5.000	FRAS	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	PRATI	1,513	7.565,000
43	3.000	AMP	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	**	0,000	0,000
44	500	FRAS	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	**	0,000	0,000
45	1.000	FRAS	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	BIOSITENTICA	25,638	25.638,000
46	500	FRAS	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	BIOSITENTICA	34,900	17.450,000
47	2.000	AMP	BUTILBROMETO DE ESCÓPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	**	0,000	0,000
48	3.000	AMP	BUTILBROMETO DE ESCÓPOLAMINA + DIPIRONA MONÓDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML)	FARMACE	1,625	4.875,000
49	50.000	COMP	BUTILBROMETO DE ESCÓPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	PHARLAB	0,475	23.750,000
50	3.600	FRAS	BUTILBROMETO DE ESCÓPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML)	**	0,000	0,000
51	50.000	COMP	CAFÉINA 30 MG + CARISÓPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG	EMS	0,204	10.200,000
52	2.000	COMP	CANAGLIFLOZINA 300 MG	**	0,000	0,000
53	200.000	COMP	CAPTÓPRIL 25 mg	PRATI	0,017	3.400,000
54	50.000	COMP	CARBAMAZEPINA 200 mg	UNIAO QUIMICA	0,088	4.400,000
55	1.000	FRAS	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	**	0,000	0,000
56	40.000	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	**	0,000	0,000
57	10.000	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	**	0,000	0,000
58	60.000	COMP	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	HIPOLABOR	0,225	13.500,000
59	30.000	COMP	CARVEDILOL 12,5 mg	EMS	0,103	3.090,000
60	15.000	COMP	CARVEDILOL 25 MG	EMS	0,131	1.965,000



CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

## CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção &amp; Moretto Ltda.

11/2/859

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47

61	40.000	COMP	CARVEDILOL 3,125 mg	EMS	0,069	2.760,000
62	20.000	COMP	CARVEDILOL 6,25 MG	EMS	0,078	1.560,000
63	40.000	COMP	CEFALEXINA 500 mg	**	0,000	0,000
64	2.000	FRAS	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ml FRASCO COM 100 ml	ABL	10,250	20.500,000
65	8.000	AMP	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	**	0,000	0,000
66	15.000	COMP	CETOCONAZOL 200 mg	PRATI	0,156	2.340,000
67	5.000	TUBO	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)	SOBRAL	1,600	8.000,000
68	1.500	FRAS	CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)	PRATI	5,413	8.119,500
69	2.000	AMP	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	HYPOFARMA	0,713	1.426,000
70	350.000	COMP	CINARIZINA 75 mg	**	0,000	0,000
71	35.000	COMP	CIPROFIBRATO 100 MG	**	0,000	0,000
72	50.000	COMP	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI	0,213	10.650,000
73	80.000	COMP	CITALOPRAM 20 mg	EMS	0,198	15.840,000
74	20.000	COMP	CLARITROMÍCINA 500 MG	**	0,000	0,000
75	10.000	COMP	CLOBAZAM 20 mg	**	0,000	0,000
76	120.000	COMP	CLONAZEPAM 2 mg	EMS	0,054	6.480,000
77	2.000	FRAS	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	EMS	2,625	5.250,000
78	1.000	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	ISOFARMA	0,263	263,000
79	2.000	FRAS	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	NATULAB	3,113	6.226,000
80	4.000	FRAS	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	NATULAB	1,725	6.900,000
81	4.000	FRAS	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	NATULAB	1,725	6.900,000
82	70.000	COMP	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	**	0,000	0,000
83	40.000	COMP	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	**	0,000	0,000
84	100.000	UN	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	**	0,000	0,000
85	20.000	COMP	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	TEUTO	1,050	21.000,000
86	30.000	COMP	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	EMS	0,750	22.500,000
87	12.000	COMP	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	**	0,000	0,000
88	30.000	COMP	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	**	0,000	0,000
89	25.000	COMP	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	**	0,000	0,000
90	500	FRAS	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	**	0,000	0,000
91	500	AMP	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	UNIAO QUIMICA	1,163	581,500
92	70.000	COMP	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	PHARLAB	0,150	10.500,000
93	10.000	COMP	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	NOVA QUIMICA	1,438	14.380,000
94	10.000	COMP	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	**	0,000	0,000
95	10.000	COMP	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	**	0,000	0,000
96	50.000	COMP	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	**	0,000	0,000
97	25.000	COMP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	**	0,000	0,000
98	30.000	COMP	CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	**	0,000	0,000
99	5.000	COMP	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	**	0,000	0,000
100	25.000	COMP	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	RANBAXY	0,420	10.500,000
101	6.000	COMP	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	BIOLAB	2,625	15.750,000
102	6.000	COMP	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	CRISTALIA	1,950	11.700,000
103	300	AMP	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)	HYPOFARMA	0,675	202,500
104	70.000	COMP	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	**	0,000	0,000





CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

## CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção &amp; Moretto Ltda.

004860

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47

105	200	AMP	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	UNIAO QUIMICA	1,850	370,000
106	10.000	COMP	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	GERMED	1,400	14.000,000
107	1.000	AMP	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML)	UNIAO QUIMICA	1,425	1.425,000
108	80.000	COMP	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	**	0,000	0,000
109	200.000	COMP	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	**	0,000	0,000
110	5.000	COMP	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	**	0,000	0,000
111	5.000	COMP	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	**	0,000	0,000
112	20.000	COMP	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	**	0,000	0,000
113	500	FRAS	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML	**	0,000	0,000
114	30.000	CAPS	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	**	0,000	0,000
115	20.000	COMP	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	NOVA QUIMICA	0,463	9.260,000
116	70.000	COMP	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	**	0,000	0,000
117	1.000	TUBO	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G	CRISTALIA	10,725	10.725,000
118	1.000	TUBO	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	CRISTALIA	11,400	11.400,000
119	200.000	COMP	COMPLEXO B	**	0,000	0,000
120	2.000	FRAS	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	**	0,000	0,000
121	3.000	AMP	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	HYPOFARMA	0,813	2.439,000
122	20.000	COMP	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG	**	0,000	0,000
123	15.000	COMP	DEXAMETASONA 4 mg	**	0,000	0,000
124	2.000	AMP	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	**	0,000	0,000
125	5.000	FRAS	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FARMACE	1,388	6.940,000
126	80.000	COMP	DIAZEPAM 5 mg	**	0,000	0,000
127	2.000	AMP	DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	**	0,000	0,000
128	150.000	COMP	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	**	0,000	0,000
129	5.000	AMP	DICLOFENACO INJETÁVEL 25mg/ml 3ml	**	0,000	0,000
130	150.000	COMP	DIGOXINA 0,25 mg	PHARLAB	0,058	8.700,000
131	90.000	COMP	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	**	0,000	0,000
132	100.000	COMP	DIPIRONA 500 mg	PRATI	0,088	8.800,000
133	2.000	AMP	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	FARMACE	0,500	1.000,000
134	5.000	FRAS	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	FARMACE	0,750	3.750,000
135	500	FRAS	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	**	0,000	0,000
136	500	FRAS	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE	**	0,000	0,000
137	5.000	AMP	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML	CRISTALIA	3,488	17.440,000
138	4.000	COMP	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	**	0,000	0,000
139	7.000	COMP	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	**	0,000	0,000
140	500	AMP	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL	**	0,000	0,000
141	500	FRAS	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML	**	0,000	0,000
142	1.600	COMP	ESPIRAMICINA 1,5 MU	**	0,000	0,000
143	15.000	COMP	ESPIROLACTONA 100 mg	**	0,000	0,000
144	40.000	COMP	ESPIROLACTONA 25 mg	**	0,000	0,000
145	100	COMP	ESTRIOL 1 MG/MG	**	0,000	0,000
146	5.000	CART	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	**	0,000	0,000



CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

## CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção &amp; Moretto Ltda.

11/28/11

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47

147	10.000	COMP	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	**	0,000	0,000
148	10.000	CAPS	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	**	0,000	0,000
149	7.000	COMP	FEMPROCUMONA 3 MG	**	0,000	0,000
150	500	COMP	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	**	0,000	0,000
151	30.000	COMP	FENITOINA SÓDICA 100 mg	**	0,000	0,000
152	40.000	COMP	FENOBARBITAL 100 mg	UNIAO QUIMICA	0,119	4.760,000
153	500	AMP	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL	CRISTALIA	1,613	806,500
154	300	FRAS	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	UNIAO QUIMICA	2,988	896,400
155	10.000	COMP	FINASTERIDA 5 mg	EMS	0,525	5.250,000
156	7.000	COMP	FLUCONAZOL 150 MG	**	0,000	0,000
157	700	FRAS	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)	**	0,000	0,000
158	150.000	COMP	FLUOXETINA 20 mg	**	0,000	0,000
159	1.000	COMP	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	HIPOLABOR	1,150	1.150,000
160	15.000	COMP	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	**	0,000	0,000
161	1.000	AMP	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG + DIPIRONA SÓDICA 500 MG + HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES)	**	0,000	0,000
162	400	FRAS	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	**	0,000	0,000
163	3.000	UN	FUMARATO DE FORMOTEROL DI- HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG COM INALADOR	**	0,000	0,000
164	150.000	COMP	FUROSEMIDA 40 mg	PRATI	0,030	4.500,000
165	2.000	AMP	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	FARMACE	0,488	976,000
166	100.000	COMP	GLIBENCLAMIDA 5 mg	**	0,000	0,000
167	600	AMP	GLICOSE 50% 10 ml	ISOFARMA	0,256	153,600
168	15.000	COMP	GLIMEPIRIDA 4 mg	EMS	0,166	2.490,000
169	500	FRAS	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	**	0,000	0,000
170	18.000	COMP	HALOPERIDOL 1 MG	**	0,000	0,000
171	500	FRAS	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	UNIAO QUIMICA	2,450	1.225,000
172	30.000	COMP	HALOPERIDOL 5 MG	UNIAO QUIMICA	0,119	3.570,000
173	500	AMP	HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	UNIAO QUIMICA	7,350	3.675,000
174	200	AMP	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	UNIAO QUIMICA	1,188	237,600
175	30.000	COMP	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	**	0,000	0,000
176	5.000	COMP	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	**	0,000	0,000
177	100	AMP	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	CRISTALIA	5,025	502,500
178	150.000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	**	0,000	0,000
179	3.000	FRAS	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	NATULAB	2,538	7.614,000
180	30.000	COMP	IBUPROFENO 300 mg	GEOLAB	0,238	7.140,000
181	100.000	COMP	IBUPROFENO 600 mg	PRATI	0,119	11.900,000
182	2.500	FRAS	IBUPROFENO GOTAS	NATULAB	1,150	2.875,000
183	500	FRAS	ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO DE 1 L)	**	0,000	0,000



CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

## CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção &amp; Moretto Ltda.

01/862

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47

184	10.000	COMP	ISOSSORBIDA 20 MG	**	0,000	0,000
185	2.000	COMP	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	**	0,000	0,000
186	6.000	COMP	ITRACONAZOL 100 MG	**	0,000	0,000
187	1.000	COMP	IVERMECTINA 6 MG	VITAPAN/VITAMEDIC	0,188	188,000
188	500	FRAS	LACTULOSE 667 MG/ML	**	0,000	0,000
189	15.000	COMP	LAMOTRIGINA 100 mg	**	0,000	0,000
190	10.000	COMP	LAMOTRIGINA 25 MG	**	0,000	0,000
191	15.000	COMP	LAMOTRIGINA 50 MG	**	0,000	0,000
192	10.000	UN	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	**	0,000	0,000
193	300	UN	LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)	**	0,000	0,000
194	5.000	COMP	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG	**	0,000	0,000
195	5.000	COMP	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	**	0,000	0,000
196	5.000	COMP	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	**	0,000	0,000
197	20.000	COMP	LEVOFLOXACINO 500 mg	**	0,000	0,000
198	25.000	COMP	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	**	0,000	0,000
199	25.000	COMP	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	CRISTALIA	0,389	9.725,000
200	1.000	FRAS	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	CRISTALIA	9,323	9:323,000
201	50.000	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	**	0,000	0,000
202	50.000	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	**	0,000	0,000
203	50.000	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	**	0,000	0,000
204	3.000	COMP	LINAGLIPTINA 5 MG	BOEHRINGER	6,013	18.039,000
205	15.000	COMP	LORATADINA 10 mg	**	0,000	0,000
206	1.000	FRAS	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	PRATI	2,225	2.225,000
207	30.000	COMP	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	**	0,000	0,000
208	30.000	COMP	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	**	0,000	0,000
209	300.000	COMP	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	**	0,000	0,000
210	3.000	FRAS	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML XAROPE (120 ML)	PRATI	4,250	12:750,000
211	2.000	FRAS	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	PRATI	0,913	1.826,000
212	30.000	COMP	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	**	0,000	0,000
213	100.000	COMP	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	**	0,000	0,000
214	100.000	COMP	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	**	0,000	0,000
215	100	FRAS	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	**	0,000	0,000
216	500	FRAS	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)	**	0,000	0,000
217	3.000	COMP	MEBENDAZOL 100 mg	SOBRAL	0,047	141,000
218	1.000	FRAS	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	NATULAB	1,113	1.113,000
219	5.000	COMP	MESALAZINA 400 MG	**	0,000	0,000
220	8.000	COMP	MESALAZINA 800 MG	HYPERMARCAS	0,925	7:400,000
221	20.000	COMP	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	**	0,000	0,000
222	30.000	COMP	METFORMINA 500 MG	PRATI	0,057	1.710,000
223	100.000	COMP	METFORMINA 850 mg	**	0,000	0,000
224	100.000	COMP	METILDOPA 250 MG	**	0,000	0,000
225	20.000	COMP	METOCLOPRAMIDA 10 MG	**	0,000	0,000
226	2.000	FRAS	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	MARIOL	0,588	1.176,000



CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

## CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção &amp; Moretto Ltda.

11/853

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47

227	3.000	AMP	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	ISOFARMA	0,263	789,000
228	1.500	TUBO	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)	PRATI	6,725	10,087,500
229	1.500	TUBO	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	PRATI	4,138	6.207,000
230	20.000	COMP	METRONIDAZOL 250 mg	PRATI	0,110	2.200,000
231	500	FRAS	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	**	0,000	0,000
232	2.000	COMP	NIFEDIPINO 10 MG	**	0,000	0,000
233	150.000	COMP	NIFEDIPINO 20 mg	**	0,000	0,000
234	250.000	COMP	NIMESULIDE 100 mg	**	0,000	0,000
235	100.000	COMP	NIMODIPINO 30 mg	EMS	0,231	23,100,000
236	2.000	TUBO	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG TUBO CONTENDO 30G	EMS	6,250	12.500,000
237	600	FRAS	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSÃO ORAL	PRATI	2,625	1:575,000
238	1.000	TUBO	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	PRATI	5,563	5:563,000
239	1.000	TUBO	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	PRATI	5,575	5:575,000
240	25.000	COMP	NORFLOXACINO 400 mg	**	0,000	0,000
241	500	FRAS	ÓLEO MINERAL 60 ml	NATULAB	2,500	1.250,000
242	200.000	COMP	OMEPRAZOL 20 MG	GEOLAB	0,075	15.000,000
243	40.000	COMP	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	**	0,000	0,000
244	40.000	COMP	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	**	0,000	0,000
245	10.000	COMP	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	UNIAO QUIMICA	0,713	7:130,000
246	40.000	COMP	PANTOPRAZOL 40 MG	EMS	0,224	8.960,000
247	3.000	FRAS	PARACETAMOL 200 mg / ml	FARMACE	0,750	2.250,000
248	100.000	COMP	PARACETAMOL 500 mg	PRATI	0,050	5.000,000
249	500	FRAS	PASTA D' ÁGUA 100G	**	0,000	0,000
250	10.000	COMP	PENTOXIFILINA 400 mg	UNIAO QUIMICA	0,700	7:000,000
251	300	FRAS	PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	**	0,000	0,000
252	1.000	FRAS	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO	**	0,000	0,000
253	1.000	COMP	PIRIMETAMINA 25 MG	**	0,000	0,000
254	60.000	COMP	PIROXICAM 20 mg	PHARLAB	0,148	8.880,000
255	5.000	FRAS	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	**	0,000	0,000
256	60.000	COMP	PREDNISONA 20 MG	**	0,000	0,000
257	60.000	COMP	PREDNISONA 5 MG	VITAPAN/VITAMEDIC	0,088	5:280,000
258	5.000	COMP	PREGABALINA 150 MG	**	0,000	0,000
259	15.000	COMP	PROMETAZINA 25 mg	CRISTALIA	0,094	1.410,000
260	1.000	AMP	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)	CRISTALIA	2,150	2:150,000
261	60.000	COMP	PROPATILNITRATO 10 MG	**	0,000	0,000
262	20.000	COMP	QUETIAPINA 25 MG	EMS	0,223	4.460,000
263	3.000	COMP	RAMIPRIL 5 mg	**	0,000	0,000
264	300	FRAS	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	**	0,000	0,000
265	30.000	COMP	RANITIDINA 150 mg	**	0,000	0,000
266	4.000	AMP	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	**	0,000	0,000
267	50.000	COMP	RISPERIDONA 1 mg	**	0,000	0,000
268	50.000	COMP	RISPERIDONA 2 mg	**	0,000	0,000
269	3.000	COMP	RIVAROXABANA 10 MG	**	0,000	0,000
270	3.000	COMP	RIVAROXABANA 20 MG	**	0,000	0,000
271	25.000	COMP	ROSSUVASTATINA 10 mg	**	0,000	0,000
272	20.000	COMP	ROSSUVASTATINA 20 MG	**	0,000	0,000
273	6.000	PCT	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PRATI	0,676	4.056,000
274	2.000	FRAS	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	**	0,000	0,000



CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

## CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção &amp; Moretto Ltda.

011/852

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47

275	5.000	FRAS	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	NATULAB	1,113	5.565,000
276	100	FRAS	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)	**	0,000	0,000
277	1.000	AMP	SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)	**	0,000	0,000
278	2.000	COMP	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)	**	0,000	0,000
279	3.000	FRAS	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	**	0,000	0,000
280	100.000	COMP	SINVASTATINA 20 mg	**	0,000	0,000
281	90.000	COMP	SINVASTATINA 40 MG	**	0,000	0,000
282	100	UN	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	**	0,000	0,000
283	5.000	COMP	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	ACHE	2,563	12.815,000
284	1.000	FRAS	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	ARISTON (BLAU)	2,525	2.525,000
285	1.000	AMP	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	ARISTON (BLAU)	6,000	6.000,000
286	15.000	COMP	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	HYPERMARCAS	1,538	23.070,000
287	15.000	COMP	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	MEDLEY	0,825	12.375,000
288	5.000	FRAS	SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	PRATI	1,150	5.750,000
289	30.000	COMP	SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	PRATI	0,101	3.030,000
290	20.000	COMP	SULFADIAZINA 500 MG	SOBRAL	0,161	3.220,000
291	1.000	TUBO	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	**	0,000	0,000
292	500	AMP	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INJETÁVEL)	ISOFARMA	0,275	137,500
293	500	FRAS	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	**	0,000	0,000
294	1.200	AMP	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	**	0,000	0,000
295	30.000	COMP	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	**	0,000	0,000
296	1.000	AMP	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	**	0,000	0,000
297	6.000	TUBO	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	SOBRAL	1,200	7.200,000
298	2.000	FRAS	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	NATULAB	1,113	2.226,000
299	500	FRAS	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	NATULAB	0,838	419,000
300	40.000	COMP	SULFATO FERROSO 40 MG	**	0,000	0,000
301	10.000	COMP	TANSULOSINA 0,4 mg	**	0,000	0,000
302	30.000	COMP	TOPIRAMATO 100 mg	EMS	0,344	10.320,000
303	20.000	COMP	TOPIRAMATO 50 mg	EMS	0,186	3.720,000
304	100	FRAS	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	**	0,000	0,000
305	1.000	COMP	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	**	0,000	0,000
306	20.000	COMP	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE Á 250 MG)	**	0,000	0,000
307	2.000	FRAS	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 MLDE ÁCIDO VALPRÓICO)	PRATI	3,075	6.150,000



CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

# CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.

11/28/95

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47


308	25.000	COMP	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	**	0,000	0,000
309	30.000	COMP	VALSARTANA 160 MG	EMS	0,435	13.050,000
310	40.000	COMP	VALSARTANA 320 MG	**	0,000	0,000
311	10.000	COMP	VARFARINA SÓDICA 5 mg	**	0,000	0,000
312	25.000	COMP	VERAPAMIL 80 mg	**	0,000	0,000
313	5.000	COMP	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	**	0,000	0,000
314	500	AMP	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	UNIAO QUIMICA	1,213	606,500
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO:</b>						
novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dez centavos						

Valor total da Proposta R\$

924.252,10

08.219.262/0001-53

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

  
 AVENIDA PARANA Nº 8081  
 ZONA III - CEP 87502-000  
 UMUARAMA-PR

  
 ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP  
 Paulo Robson Moretto  
 Representante Legal  
 RG: 9.087.736-4 - CPF: 051.529.499-38

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.089.337/0001-00 Fornecedor: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA  
 Endereço: RUA FLORIANOPOLIS 1246 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560  
 Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: licita03agilmedicamentos.com.br

Telefone: 46)3523 6613 Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: JOSIAS BOLDUAN CPF: 041.710.499-54

RG:

Endereço representante: RUA BELO HORIZONTE 14 - - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	50,00	FRAS	111,00	ALLERGAN	FR	88,50	4.425,00
002	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	800,00	UN	54,75			0,00	0,00
003	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	2.000,00	TUBO	0,96			0,00	0,00
004	ACICLOVIR 200 mg	7.000,00	COM	0,36	CIMED	CPR	0,23	1.610,00
005	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	1,608			0,00	0,00
006	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg	100.000,0	COM	0,03	IMEC	CPR	0,02	2.000,00
007	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG	20.000,00	COM	0,35			0,00	0,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06			0,00	0,00
009	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	10.000,00	COM	0,39			0,00	0,00
010	ADENOSINA INJETÁVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	11,00			0,00	0,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,12			0,00	0,00
012	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	2.000,00	FRAS	1,29			0,00	0,00
013	ALBENDAZOL 400 mg	5.000,00	COM	0,48			0,00	0,00
014	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	5.000,00	COM	0,40			0,00	0,00
015	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,16			0,00	0,00
016	ALPRAZOLAM 0,5 MG	2.000,00	COM	0,12			0,00	0,00
017	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,08			0,00	0,00
018	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	500,00	AMP	0,625			0,00	0,00
019	AMIODARONA 200 mg	40.000,00	COM	0,39			0,00	0,00
020	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	500,00	AMP	2,96			0,00	0,00
021	AMITRIPTILINA 25 mg	80.000,00	COM	0,05			0,00	0,00
022	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	30.000,00	COM	1,15			0,00	0,00
023	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSAO 250 MG / 62,5 ML (100	2.000,00	FRAS	14,581			0,00	0,00
024	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.500,00	FRAS	7,50	GERMED	FR	5,90	14.750,00
025	AMOXICILINA 500 MG	50.000,00	COM	0,20			0,00	0,00
026	ANLÓDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03			0,00	0,00
027	APIXABANA 5 MG	5.000,00	COM	3,418	PFIZER	CPR	3,40	17.000,00
028	APTAMIL 1 (800G)	300,00	UN	59,00			0,00	0,00
029	ATENOLOL 50 mg	100.000,0	COM	0,056			0,00	0,00
030	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,393			0,00	0,00
031	AZITROMICINA 500 mg	10.000,00	COM	0,79			0,00	0,00

Sócio - Gerente

Neuza Ap. R. Lazzari

CPF: 554.358.749-04

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.089.337/0001-00 Fornecedor : BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA  
 Endereço : RUA FLORIANOPOLIS 1246 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

E-mail: licita03agilmedicamentos.com.br

Telefone: 46)3523 6613

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: JOSIAS BOLDUAN

CPF: 041.710.499-54

RG:

Endereço representante: RUA BELO HORIZONTE 14 - - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
032	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	2.000,00	FRAS	7,05			0,00	0,00
033	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI INJETÁVEL	2.000,00	AMP	5,32			0,00	0,00
034	BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL	1.000,00	AMP	4,178			0,00	0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	500,00	FRAS	3,95			0,00	0,00
036	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,562			0,00	0,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,21			0,00	0,00
038	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	30.000,00	COM	0,45			0,00	0,00
039	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	1.000,00	FRAS	0,97			0,00	0,00
040	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSOL (FRASCO COM 10	500,00	FRAS	20,61			0,00	0,00
041	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	2.000,00	FRAS	3,11			0,00	0,00
042	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	5.000,00	FRAS	1,60			0,00	0,00
043	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,96			0,00	0,00
044	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	500,00	FRAS	20,02			0,00	0,00
045	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	1.000,00	FRAS	29,49			0,00	0,00
046	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	500,00	FRAS	40,15			0,00	0,00
047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	2.000,00	AMP	1,039			0,00	0,00
048	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 (AMPOLA COM 5 ML)	3.000,00	AMP	1,95			0,00	0,00
049	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	50.000,00	COM	0,52			0,00	0,00
050	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 (20 ML)	3.600,00	FRAS	3,98			0,00	0,00
051	CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG PARACETAMOL 300 MG	50.000,00	COM	0,23			0,00	0,00
052	CANAGLIFLOZINA 300 MG	2.000,00	COM	5,18			0,00	0,00
053	CAPTOPRIL 25 mg	200.000,0	COM	0,024			0,00	0,00
054	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,12			0,00	0,00
055	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	1.000,00	FRAS	10,47			0,00	0,00
056	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	40.000,00	COM	0,214	IMEC	CPR	0,15	6.000,00
057	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	10.000,00	COM	0,06	IMEC	CPR	0,04	400,00
058	CARBONATO DE LITIO 300 MG	60.000,00	COM	0,24			0,00	0,00
059	CARVEDILOL 12,5 mg	30.000,00	COM	0,15			0,00	0,00
060	CARVEDILOL 25 MG	15.000,00	COM	0,15			0,00	0,00

*Neuza Ap. R. Lazzari*  
 Sócio - Gerente

Neuza Ap. R. Lazzari

CPF: 554.358.749-04



Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.089.337/0001-00 Fornecedor : BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA  
 Endereço : RUA FLORIANOPOLIS 1246 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560  
 Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: licita03agilmedicamentos.com.br

Telefone: 46)3523 6613 Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: JOSIAS BOLDUAN CPF: 041.710.499-54

RG:

Endereço representante: RUA BELO HORIZONTE 14 - - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
061	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,11			0,00	0,00
062	CARVEDILOL 6,25 MG	20.000,00	COM	0,11			0,00	0,00
063	CEFALEXINA 500 mg	40.000,00	COM	0,48			0,00	0,00
064	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	2.000,00	FRAS	12,00			0,00	0,00
065	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	8.000,00	AMP	3,50			0,00	0,00
066	CETOCONAZOL 200 mg	15.000,00	COM	0,21			0,00	0,00
067	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)	5.000,00	TUBO	1,92	SOBRAL	BISN	1,70	8.500,00
068	CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)	1.500,00	FRAS	6,40			0,00	0,00
069	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	1,15			0,00	0,00
070	CINARIZINA 75 mg	350.000,0	COM	0,13	BRAINFARMA	CPR	0,12	42.000,00
071	CIPROFIBRATO 100 MG	35.000,00	COM	0,64			0,00	0,00
072	CIPROFLOXACINO 500 MG	50.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
073	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,21			0,00	0,00
074	CLARITROMICINA 500 MG	20.000,00	COM	2,58			0,00	0,00
075	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,18			0,00	0,00
076	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,08			0,00	0,00
077	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	3,15			0,00	0,00
078	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,28			0,00	0,00
079	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	2.000,00	FRAS	14,11			0,00	0,00
080	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40			0,00	0,00
081	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40			0,00	0,00
082	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	70.000,00	COM	0,05			0,00	0,00
083	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,53			0,00	0,00
084	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	100.000,0	UN	0,22	CIMED	CPR	0,15	15.000,00
085	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	20.000,00	COM	2,10			0,00	0,00
086	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,83			0,00	0,00
087	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,80			0,00	0,00
088	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	30.000,00	COM	0,18			0,00	0,00
089	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	25.000,00	COM	0,18			0,00	0,00
090	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	500,00	FRAS	5,325			0,00	0,00
091	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,427			0,00	0,00
092	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	70.000,00	COM	0,24			0,00	0,00

*Neuza Ap. R. Lazzari*  
 Sócio - Gerente  
 Neuza Ap. R. Lazzari  
 CPF: 554.358.749-04

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.089.337/0001-00 Fornecedor : BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA  
 Endereço : RUA FLORIANOPOLIS 1246 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

E-mail: licita03agilmedicamentos.com.br

Telefone: 46)3523 6613 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: JOSIAS BOLDUAN

CPF: 041.710.499-54

RG:

Endereço representante: RUA BELO HORIZONTE 14 - - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

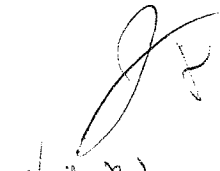
Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
093	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	10.000,00	COM	1,75			0,00	0,00
094	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	10.000,00	COM	3,45			0,00	0,00
095	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	10.000,00	COM	0,425			0,00	0,00
096	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,328			0,00	0,00
097	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	25.000,00	COM	0,608			0,00	0,00
098	CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	30.000,00	COM	0,543			0,00	0,00
099	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	5.000,00	COM	0,84			0,00	0,00
100	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	25.000,00	COM	0,42			0,00	0,00
101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	6.000,00	COM	3,12			0,00	0,00
102	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	3,60			0,00	0,00
103	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)	300,00	AMP	1,42			0,00	0,00
104	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	70.000,00	COM	0,24			0,00	0,00
105	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	200,00	AMP	2,78			0,00	0,00
106	CLORIDRATO DE PIVOGLITAZONA 30 MG	10.000,00	COM	1,88			0,00	0,00
107	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1	1.000,00	AMP	2,04			0,00	0,00
108	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,023			0,00	0,00
109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,14			0,00	0,00
110	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	5.000,00	COM	0,95			0,00	0,00
111	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	5.000,00	COM	0,81			0,00	0,00
112	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	20.000,00	COM	1,80			0,00	0,00
113	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% OFTÁLMICA COM 10 ML	500,00	FRAS	12,21			0,00	0,00
114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	30.000,00	CAPS	0,21			0,00	0,00
115	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	20.000,00	COM	0,59			0,00	0,00
116	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	70.000,00	COM	1,08			0,00	0,00
117	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G	1.000,00	TUBO	26,00			0,00	0,00
118	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	1.000,00	TUBO	12,00			0,00	0,00
119	COMPLEXO B	200.000,0	COM	0,05	VITAMED	CPR	0,035	7.000,00
120	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	3,18			0,00	0,00
121	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	1,10			0,00	0,00
122	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG	20.000,00	COM	0,21			0,00	0,00
123	DEXAMETASONA 4 mg	15.000,00	COM	0,25			0,00	0,00



Sócio - Gerente

Neuza Ap. R. Lazzari

CPF: 554.358.749-04

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.089.337/0001-00 **Fornecedor** : BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA  
**Endereço** : RUA FLORIANOPOLIS 1246 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560  
**Inscrição Estadual**: **Contador**:

E-mail: licita03agilmedicamentos.com.br

Telefone: 46)3523 6613 Fax:

Celular:

Telefone contador:

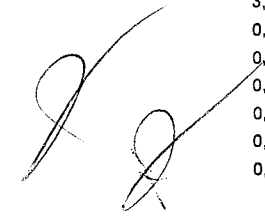
**Representante**: JOSIAS BOLDUAN **CPF**: 041.710.499-54

RG:

**Endereço representante**: RUA BELO HORIZONTE 14 - - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560**Telefone representante**:**E-mail representante**:**Banco**:**Agência**: - - - /**Conta**: -**Data de abertura**:**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
124	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	0,66			0,00	0,00
125	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	5.000,00	FRAS	1,60			0,00	0,00
126	DIAZEPAM 5 mg	80.000,00	COM	0,05			0,00	0,00
127	DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	2.000,00	AMP	0,85			0,00	0,00
128	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	150.000,0	COM	0,035	VITAMED	CPR	0,025	3.750,00
129	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,60			0,00	0,00
130	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,07			0,00	0,00
131	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	90.000,00	COM	0,55			0,00	0,00
132	DIPIRONA 500 mg	100.000,0	COM	0,09			0,00	0,00
133	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,53			0,00	0,00
134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	5.000,00	FRAS	0,90			0,00	0,00
135	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	500,00	FRAS	65,00	CHIESI	FR	38,00	19.000,00
136	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE	500,00	FRAS	29,95			0,00	0,00
137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE 2MG/ ML	5.000,00	AMP	12,80			0,00	0,00
138	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	4.000,00	COM	1,60			0,00	0,00
139	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	7.000,00	COM	1,553			0,00	0,00
140	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG MENSAL	500,00	AMP	12,21			0,00	0,00
141	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML	500,00	FRAS	5,21			0,00	0,00
142	ESPIRAMICINA 1,5 MU	1.600,00	COM	4,20	SANOFI	CPR	3,60	5.760,00
143	ESPIROLACTONA 100 mg	15.000,00	COM	0,55			0,00	0,00
144	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,19			0,00	0,00
145	ESTRIOL 1 MG/MG	100,00	COM	0,548			0,00	0,00
146	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	5.000,00	CART	1,188			0,00	0,00
147	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	10.000,00	COM	0,04			0,00	0,00
148	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	10.000,00	CAPS	1,00			0,00	0,00
149	FEMPROCUMONA 3 MG	7.000,00	COM	0,306			0,00	0,00
150	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	500,00	COM	2,25			0,00	0,00
151	FENITOINA SÓDICA 100 mg	30.000,00	COM	0,222			0,00	0,00
152	FENOBARBITAL 100 mg	40.000,00	COM	0,144			0,00	0,00



Sócio - Gerente

Neuza Ap. R. Lazzari

CPF: 554.358.749-04

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.089.337/0001-00 Fornecedor: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA  
 Endereço: RUA FLORIANOPOLIS 1246 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560  
 Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: licita03agilmedicamentos.com.br

Telefone: 46)3523 6613

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: JOSIAS BOLDUAN

CPF: 041.710.499-54

RG:

Endereço representante: RUA BELO HORIZONTE 14 - - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
153	FENOBARBITAL 100MG/ML INETÁVEL	500,00	AMP	1,66			0,00	0,00
154	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	4,05			0,00	0,00
155	FINASTERIDA 5 mg	10.000,00	COM	0,54			0,00	0,00
156	FLUCONAZOL 150 MG	7.000,00	COM	0,38			0,00	0,00
157	FLUCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)	700,00	FRAS	2,60			0,00	0,00
158	FLUOXETINA 20 mg	150.000,0	COM	0,05			0,00	0,00
159	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	1.000,00	COM	1,25			0,00	0,00
160	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	15.000,00	COM	1,10			0,00	0,00
161	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG + DIPIRONA SÓDICA 500 HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES)	1.000,00	AMP	10,91			0,00	0,00
162	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	400,00	FRAS	14,30			0,00	0,00
163	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG INALADOR	3.000,00	UN	2,27			0,00	0,00
164	FUROSEMIDA 40 mg	150.000,0	COM	0,04			0,00	0,00
165	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	2.000,00	AMP	0,51			0,00	0,00
166	GLIBENCLAMIDA 5 mg	100.000,0	COM	0,03			0,00	0,00
167	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,33			0,00	0,00
168	GLIMEPIRIDA 4 mg	15.000,00	COM	0,29	CIMED	CPR	0,15	2.250,00
169	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	500,00	FRAS	15,90			0,00	0,00
170	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,131			0,00	0,00
171	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	500,00	FRAS	3,98			0,00	0,00
172	HALOPERIDOL 5 MG	30.000,00	COM	0,14			0,00	0,00
173	HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	500,00	AMP	14,40			0,00	0,00
174	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	200,00	AMP	1,25			0,00	0,00
175	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	30.000,00	COM	0,356	EMS	CPR	0,26	7.800,00
176	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	5.000,00	COM	0,396	EMS	CPR	0,26	1.300,00
177	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	100,00	AMP	5,61			0,00	0,00
178	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	150.000,0	COM	0,022			0,00	0,00
179	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	3.000,00	FRAS	4,00			0,00	0,00
180	IBUPROFENO 300 mg	30.000,00	COM	0,25			0,00	0,00

Sócio - Gerente

Neuza Ap. R. Lazzari

CPF: 554.358.749-04

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 26.089.337/0001-00 **Fornecedor:** BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA FLORIANOPOLIS 1246 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

**E-mail:** licita03agilmedicamentos.com.br**Telefone:** 46)3523 6613**Fax:****Celular:****Inscrição Estadual:****Contador:****Telefone contador:****Representante:** JOSÍAS BOLDUAN**CPF:** 041.710.499-54**RG:****Endereço representante:** RUA BELO HORIZONTE 14 - - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560**Telefone representante:****E-mail representante:****Banco:****Agência:** - - - /**Conta:** -**Data de abertura:****Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
181	IBUPROFENO 600 mg	100.000,0	COM	0,15			0,00	0,00
182	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	2,85			0,00	0,00
183	ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL DE 1 L)	500,00	FRAS	26,95			0,00	0,00
184	ISOSSORBIDA 20 MG	10.000,00	COM	0,111			0,00	0,00
185	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	2.000,00	COM	0,21			0,00	0,00
186	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,88			0,00	0,00
187	IVERMECTINA 6 MG	1.000,00	COM	0,25	VITAMEDIC	CPR	0,185	185,00
188	LACTULOSE 667 MG/ML	500,00	FRAS	7,85			0,00	0,00
189	LAMOTRIGINA 100 mg	15.000,00	COM	0,34			0,00	0,00
190	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
191	LAMOTRIGINA 50 MG	15.000,00	COM	0,32			0,00	0,00
192	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	10.000,00	UN	0,999			0,00	0,00
193	LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)	300,00	UN	68,90			0,00	0,00
194	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG	5.000,00	COM	1,07			0,00	0,00
195	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	5.000,00	COM	1,346			0,00	0,00
196	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	5.000,00	COM	0,50			0,00	0,00
197	LEVOFLOXACINO 500 mg	20.000,00	COM	0,68			0,00	0,00
198	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	25.000,00	COM	0,85			0,00	0,00
199	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	25.000,00	COM	0,46			0,00	0,00
200	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	1.000,00	FRAS	9,95			0,00	0,00
201	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	50.000,00	COM	0,15			0,00	0,00
202	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	50.000,00	COM	0,10			0,00	0,00
203	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	50.000,00	COM	0,10			0,00	0,00
204	LINAGLIPTINA 5 MG	3.000,00	COM	6,61			0,00	0,00
205	LORATADINA 10 mg	15.000,00	COM	0,07			0,00	0,00
206	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	1.000,00	FRAS	2,88			0,00	0,00
207	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	30.000,00	COM	0,348			0,00	0,00
208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	30.000,00	COM	0,211			0,00	0,00
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	300.000,0	COM	0,04			0,00	0,00
210	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML (120 ML)	3.000,00	FRAS	5,10			0,00	0,00

*Neuza Ap. R. Lazzari*  
**Sócio - Gerente**

**Neuza Ap. R. Lazzari****CPF: 554.358.749-04**

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.089.337/0001-00 Fornecedor : BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA  
 Endereço : RUA FLORIANOPOLIS 1246 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

E-mail: licita03agilmedicamentos.com.br

Telefone: 46)3523 6613

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: JOSIAS BOLDUAN

CPF: 041.710.499-54

RG:

Endereço representante: RUA BELO HORIZONTE 14 - - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
211	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	2.000,00	FRAS	2,60			0,00	0,00
212	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	30.000,00	COM	0,08			0,00	0,00
213	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	100.000,0	COM	0,04			0,00	0,00
214	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	100.000,0	COM	0,06			0,00	0,00
215	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	100,00	FRAS	97,85			0,00	0,00
216	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)	500,00	FRAS	2,50			0,00	0,00
217	MEBENDAZOL 100 mg	3.000,00	COM	0,07			0,00	0,00
218	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	2,01			0,00	0,00
219	MESALAZINA 400 MG	5.000,00	COM	0,82			0,00	0,00
220	MESALAZINA 800 MG	8.000,00	COM	1,76			0,00	0,00
221	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	20.000,00	COM	0,16			0,00	0,00
222	METFORMINA 500 MG	30.000,00	COM	0,08			0,00	0,00
223	METFORMINA 850 mg	100.000,0	COM	0,08			0,00	0,00
224	METILDOPA 250 MG	100.000,0	COM	0,35	BIOSINTETICA	CPR	0,32	32.000,00
225	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,11			0,00	0,00
226	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,90			0,00	0,00
227	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	0,35			0,00	0,00
228	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)	1.500,00	TUBO	8,40			0,00	0,00
229	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	1.500,00	TUBO	4,75			0,00	0,00
230	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,15			0,00	0,00
231	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	500,00	FRAS	3,95			0,00	0,00
232	NIFEDIPINO 10 MG	2.000,00	COM	0,043			0,00	0,00
233	NIFEDIPINO 20 mg	150.000,0	COM	0,056			0,00	0,00
234	NIMESULIDE 100 mg	250.000,0	COM	0,08			0,00	0,00
235	NIMODIPINO 30 mg	100.000,0	COM	0,31			0,00	0,00
236	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG TUBO CONTENDO 30G	2.000,00	TUBO	7,20			0,00	0,00
237	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,20			0,00	0,00
238	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	1.000,00	TUBO	5,60			0,00	0,00
239	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	1.000,00	TUBO	7,20			0,00	0,00
240	NORFLOXACINO 400 mg	25.000,00	COM	0,26			0,00	0,00
241	ÓLEO MINERAL 60 ml	500,00	FRAS	2,548			0,00	0,00

*Neuza Ap. R. Lazzari*  
 Sócio - Gerente

Neuza Ap. R. Lazzari

CPF: 554.358.749-04

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.089.337/0001-00 Fornecedor : BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA  
 Endereço : RUA FLORIANOPOLIS 1246 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

E-mail: licita03agilmedicamentos.com.br

Telefone: 46)3523 6613

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: JOSIAS BOLDUAN

CPF: 041.710.499-54

RG:

Endereço representante: RUA BELO HORIZONTE 14 - - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
242	OMEPRAZOL 20 MG	200.000,0	COM	0,09			0,00	0,00
243	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	40.000,00	COM	0,29			0,00	0,00
244	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	40.000,00	COM	0,34			0,00	0,00
245	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	10.000,00	COM	0,72			0,00	0,00
246	PANTOPRAZOL 40 MG	40.000,00	COM	0,33	MELCON	CPR	0,20	8.000,00
247	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,92			0,00	0,00
248	PARACETAMOL 500 mg	100.000,0	COM	0,05			0,00	0,00
249	PASTA D' ÁGUA 100G	500,00	FRAS	9,99			0,00	0,00
250	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,79	EMS	CPR	0,56	5.600,00
251	PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	300,00	FRAS	19,04			0,00	0,00
252	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO	1.000,00	FRAS	0,20			0,00	0,00
253	PIRIMETAMINA 25 MG	1.000,00	COM	0,11			0,00	0,00
254	PIROXICAM 20 mg	60.000,00	COM	0,19			0,00	0,00
255	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	5.000,00	FRAS	3,25			0,00	0,00
256	PREDNISONA 20 MG	60.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
257	PREDNISONA 5 MG	60.000,00	COM	0,14			0,00	0,00
258	PREGABALINA 150 MG	5.000,00	COM	2,22			0,00	0,00
259	PROMETAZINA 25 mg	15.000,00	COM	0,11			0,00	0,00
260	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)	1.000,00	AMP	2,25			0,00	0,00
261	PROPATILNITRATO 10 MG	60.000,00	COM	0,385			0,00	0,00
262	QUETIAPINA 25 MG	20.000,00	COM	0,24			0,00	0,00
263	RAMIPRIL 5 mg	3.000,00	COM	1,103			0,00	0,00
264	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	300,00	FRAS	5,76			0,00	0,00
265	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09			0,00	0,00
266	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,55			0,00	0,00
267	RISPERIDONA 1 mg	50.000,00	COM	0,20			0,00	0,00
268	RISPERIDONA 2 mg	50.000,00	COM	0,20			0,00	0,00
269	RIVAROXABANA 10 MG	3.000,00	COM	6,845			0,00	0,00
270	RIVAROXABANA 20 MG	3.000,00	COM	6,845			0,00	0,00
271	ROSSUVASTATINA 10 mg	25.000,00	COM	0,70	EMS	CPR	0,70	17.500,00
272	ROSUVASTATINA 20 MG	20.000,00	COM	1,63			0,00	0,00
273	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,70			0,00	0,00

Sócio - Gerente

Neuza Ap. R. Lazzari

CPF: 554.358.749-04

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.089.337/0001-00 Fornecedor : BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA  
Endereço : RUA FLORIANOPOLIS 1246 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

E-mail: licita03agilmedicamentos.com.br

Telefone: 46)3523 6613

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: JOSIAS BOLDUAN

CPF: 041.710.499-54

RG:

Endereço representante: RUA BELO HORIZONTE 14 - - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
274	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	2.000,00	FRAS	9,90			0,00	0,00
275	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	5.000,00	FRAS	1,577			0,00	0,00
276	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)	100,00	FRAS	130,00			0,00	0,00
277	SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)	1.000,00	AMP	13,31			0,00	0,00
278	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)	2.000,00	COM	4,50			0,00	0,00
279	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	3.000,00	FRAS	0,88			0,00	0,00
280	SINVASTATINA 20 mg	100.000,0	COM	0,09			0,00	0,00
281	SINVASTATINA 40 MG	90.000,00	COM	0,15			0,00	0,00
282	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	100,00	UN	254,37	BOEHRINGER	FR	250,00	25.000,00
283	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	5.000,00	COM	2,702			0,00	0,00
284	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,69			0,00	0,00
285	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	AMP	6,20			0,00	0,00
286	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	15.000,00	COM	2,00			0,00	0,00
287	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	0,97			0,00	0,00
288	SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	5.000,00	FRAS	1,55			0,00	0,00
289	SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	30.000,00	COM	0,12			0,00	0,00
290	SULFADIAZINA 500 MG	20.000,00	COM	0,179			0,00	0,00
291	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	1.000,00	TUBO	3,52			0,00	0,00
292	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INJETÁVEL)	500,00	AMP	0,417			0,00	0,00
293	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49			0,00	0,00
294	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	1.200,00	AMP	1,10			0,00	0,00
295	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDRITINA 400 MG	30.000,00	COM	1,937			0,00	0,00
296	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	1.000,00	AMP	2,81			0,00	0,00
297	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	6.000,00	TUBO	1,54	SOBRAL	BISN	1,00	6.000,00
298	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	2.000,00	FRAS	1,58			0,00	0,00
299	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	500,00	FRAS	1,12			0,00	0,00
300	SULFATO FERROSO 40 MG	40.000,00	COM	0,05	NUNES FARMA	CPR	0,045	1.800,00
301	TANSULOSINA 0,4 mg	10.000,00	COM	1,80			0,00	0,00
302	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,45			0,00	0,00
303	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,234			0,00	0,00

*Mirakuku*  
Sócio - Gerente  
Neuza Ap. R. Lazzari  
CPF: 554.358.749-04



Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.089.337/0001-00 Fornecedor : BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: licita03agilmedicamentos.com.br

Endereço : RUA FLORIANOPOLIS 1246 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

Telefone: 46)3523 6613

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: JOSIAS BOLDUAN

CPF: 041.710.499-54

RG:

Endereço representante: RUA BELO HORIZONTE 14 - - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
304	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	100,00	FRAS	35,00			0,00	0,00
305	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	1.000,00	COM	0,786			0,00	0,00
306	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE À 250 MG)	20.000,00	COM	0,45			0,00	0,00
307	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 MLDE VALPRÓICO)	2.000,00	FRAS	3,70			0,00	0,00
308	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO	25.000,00	COM	0,98			0,00	0,00
309	VALSARTANA 160 MG	30.000,00	COM	0,55			0,00	0,00
310	VALSARTANA 320 MG	40.000,00	COM	0,75			0,00	0,00
311	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,15			0,00	0,00
312	VERAPAMIL 80 mg	25.000,00	COM	0,08			0,00	0,00
313	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	5.000,00	COM	2,937			0,00	0,00
314	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	1,42			0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								254.630,00
TOTAL DA PROPOSTA :								254.630,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

*Neuza Ap. R. Lazzari*  
 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 26.089.337/0001-00

Sócio - Gerente

Neuza Ap. R. Lazzari

CPF: 554.358.749-04



00877

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

**CERTIDÃO**

**NOME:** BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ Nº:** 26.089.337/0001-00

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
- ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 03 DE ABRIL DE 2018.

Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.869.890/0001-26 Fornecedor: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: AR FIOREZANO

Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9048218374

Contador: LUIS MURALHA

Telefone contador:

Representante: MICHEL MARCELLO

CPF: 038.363.219-63

RG: 82739190

Endereço representante: RUA BALDUINO DAROS 209 CASA - AEROPORTO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000

Telefone representante: 4635243136

E-mail representante: FIOREZANOMED@YAHOO.COM.BR

Banco: Agência: 113- - RODOCRÉDITO - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 3044-9

Data de abertura: 28/07/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote:001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	50,00	FRAS	111,00	ALLERGAN	94,875	4.743,75
002	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	800,00	UN	54,75	ROCHE	54,75	43.800,00
004	ACICLOVIR 200 mg	7.000,00	COM	0,36	PHARLAB	0,30	2.100,00
006	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg	100.000,0	COM	0,03	IMEC	0,025	2.500,00
007	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG	20.000,00	COM	0,35	EMS	0,25	5.000,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	HIPOLABOR	0,05	1.000,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	11,00	HIPOLABOR	8,75	1.750,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,12	HIPOLABOR	2,375	1.187,50
012	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	2.000,00	FRAS	1,29	PRATI	1,125	2.250,00
013	ALBENDAZOL 400 mg	5.000,00	COM	0,48	PRATI	0,438	2.190,00
014	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	5.000,00	COM	0,40	ELOFAR	0,40	2.000,00
015	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,16	PRATI	0,16	480,00
017	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,08	HIPOLABOR	0,057	5.700,00
019	AMIODARONA 200 mg	40.000,00	COM	0,39	GEOLAB	0,375	15.000,00
024	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.500,00	FRAS	7,50	PRATI	6,35	15.875,00
025	AMOXICILINA 500 MG	50.000,00	COM	0,20	PRATI	0,169	8.450,00
027	APIXABANA 5 MG	5.000,00	COM	3,418	PFIZER	3,30	16.500,00
028	APTAMIL 1 (800G)	300,00	UN	59,00	DANONE	37,00	11.100,00
029	ATENOLOL 50 mg	100.000,0	COM	0,056	PRATI	0,038	3.800,00
031	AZITROMICINA 500 mg	10.000,00	COM	0,79	PHARLAB	0,48	4.800,00
032	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	2.000,00	FRAS	7,05	PRATI	6,00	12.000,00
038	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	30.000,00	COM	0,45	AUROBINDO	0,438	13.140,00
039	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	1.000,00	FRAS	0,97	HIPOLABOR	0,938	938,00
040	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSOL (FRASCO COM 10 ML)	500,00	FRAS	20,61	BOEHRINGER	18,10	9.050,00
041	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	2.000,00	FRAS	3,11	PRATI	2,90	5.800,00
042	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	5.000,00	FRAS	1,60	MARJOL	0,500	5.000,00
043	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,96	WASSER	0,75	2.250,00
044	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	500,00	FRAS	20,02	BIOSINTETICA	18,00	9.000,00
045	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	1.000,00	FRAS	29,49	BIOSINTETICA	25,50	25.500,00
046	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	500,00	FRAS	40,15	BIOSINTETICA	18,00	9.000,00
047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	2.000,00	AMP	1,039	HIPOLABOR	0,938	1.876,00

10.869.890/0001-26

AR FIOREZANO DISTRIB.  
DE MEDIC. LTDA. - EPPAv. Pref. Guimar de Jesus Lopes, 143  
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510

FRANCISCO BELTRÃO - PR

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.869.890/0001-26 Fornecedor : AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: AR FIOREZANO

Endereço : AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9048218374

Contador: LUIS MURALHA

Telefone contador:

Representante: MICHEL MARCELLO

CPF: 038.363.219-63

RG: 82739190

Endereço representante: RUA BALDUINO DAROS 209 CASA - AEROPORTO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000

Telefone representante: 4635243136

E-mail representante: FIOREZANOMED@YAHOO.COM.BR

Banco: Agência: 113 - RODOCRÉDITO - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 3044-9

Data de abertura: 28/07/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
048	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML)	3.000,00	AMP	1,95	HIPOLABOR	1,313	3.939,00
049	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	50.000,00	COM	0,52	PHARLAB	0,39	19.500,00
051	CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG	50.000,00	COM	0,23	UNIAO QUIMICA	0,182	9.100,00
052	CANAGLIFLOZINA 300 MG	2.000,00	COM	5,18	JANSSEN	5,15	10.300,00
053	CAPTOPRIL 25 mg	200.000,0	COM	0,024	PRATI	0,024	4.800,00
055	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	1.000,00	FRAS	10,47	UNIAO QUIMICA	10,30	10.300,00
058	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	60.000,00	COM	0,24	HIPOLABOR	0,225	13.500,00
063	CEFALEXINA 500 mg	40.000,00	COM	0,48	ABL	0,40	16.000,00
064	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	2.000,00	FRAS	12,00	TEUTO	12,00	24.000,00
065	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	8.000,00	AMP	3,50	TEUTO	1,625	13.000,00
066	CETOCONAZOL 200 mg	15.000,00	COM	0,21	PRATI	0,15	2.250,00
068	CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)	1.500,00	FRAS	6,40	PRATI	6,25	9.375,00
070	CINARIZINA 75 mg	350.000,0	COM	0,13	HYPERMARCAS	0,125	43.750,00
071	CIPROFIBRATO 100 MG	35.000,00	COM	0,64	HYPERMARCAS	0,45	15.750,00
072	CIPROFLOXACINO 500 MG	50.000,00	COM	0,25	PHARLAB	0,225	11.250,00
075	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,18	SANOFI	1,00	10.000,00
077	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	3,15	HIPOLABOR	2,625	5.250,00
079	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	2.000,00	FRAS	14,11	VIDORA	9,375	18.750,00
080	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	MARIOL	2,25	9.000,00
081	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	MARIOL	2,25	9.000,00
083	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,53	EMS	0,438	17.520,00
084	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	100.000,0	UN	0,22	CIMED	0,15	15.000,00
085	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	20.000,00	COM	2,10	TEUTO	1,175	23.500,00
086	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,83	EMS	0,13	24.390,00
087	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,80	EMS	0,625	19.500,00
092	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	70.000,00	COM	0,24	PHARLAB	0,129	9.030,00
093	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	10.000,00	COM	1,75	EMS	1,115	11.150,00
094	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	10.000,00	COM	3,45	EMS	2,25	22.500,00
100	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	25.000,00	COM	0,42	RAMBAXY	0,35	8.750,00
101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	6.000,00	COM	3,12	ARESSÉ	2,25	13.500,00

10.869.890/0001-26

AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDIC. LTDA. - EPP

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143  
S/B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510

FRANCISCO BELTRÃO - PR

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.869.890/0001-26 Fornecedor : AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: AR FIORENZANO

Endereço : AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9048218374

Contador: LUIS MURALHA

Telefone contador:

Representante: MICHEL MARCELLO

CPF: 038.363.219-63

RG: 82739190

Endereço representante: RUA BALDUINO DAROS 209 CASA - AEROPORTO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000

Telefone representante: 4635243136

E-mail representante: FIOREZANOMED@YAHOO.COM.BR

Banco:

Agência: 113 - - RODOCRÉDITO - FRANCISCO BELTRAO/PR

Conta: 3044-9

Data de abertura: 28/07/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
102	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	3,60	ARESSÉ	3,20	19.200,00
104	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	70.000,00	COM	0,24	PHARLAB	0,238	16.660,00
106	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	10.000,00	COM	1,88	EMS	1,325	13.250,00
107	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML)	1.000,00	AMP	2,04	UNIAO QUIMICA	1,875	1.875,00
108	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,023	VITAPAN	0,023	1.840,00
109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,14	EMS	0,138	27.600,00
110	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	5.000,00	COM	0,95	BIOSINTETICA	0,875	4.375,00
111	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	5.000,00	COM	0,81	BIOSINTETICA	0,625	3.125,00
112	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	20.000,00	COM	1,80	MEDLEY	1,80	36.000,00
113	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML	500,00	FRAS	12,21	ALLERGAN	8,25	4.125,00
114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	30.000,00	CAPS	0,21	HIPOLABOR	0,125	3.750,00
115	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	20.000,00	COM	0,59	EMS	0,50	10.000,00
116	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	70.000,00	COM	1,08	MEDLEY	1,038	72.660,00
117	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G	1.000,00	TUBO	26,00	CRISTALIA	25,00	25.000,00
120	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	3,18	NATULAB	2,75	5.500,00
121	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	1,10	HYPOFARMA	0,938	2.814,00
127	DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	2.000,00	AMP	0,85	TEUTO	0,75	1.500,00
130	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,07	PHARLAB	0,049	7.350,00
131	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	90.000,00	COM	0,55	BIOLAB	0,438	39.420,00
132	DIPIRONA 500 mg	100.000,0	COM	0,09	PRATI	0,088	8.800,00
135	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	500,00	FRAS	65,00	CHIESI	40,90	20.450,00
137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML	5.000,00	AMP	12,80	PHARLAB	3,125	15.625,00
138	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	4.000,00	COM	1,60	ABBOTT	1,375	5.500,00
140	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL	500,00	AMP	12,21	MABRA	9,375	4.687,50
141	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML	500,00	FRAS	5,21	PRATI	5,00	2.500,00
142	ESPIRAMICINA 1,5 MU	1.600,00	COM	4,20	SANOFI	3,563	5.700,80
143	ESPIROLACTONA 100 mg	15.000,00	COM	0,55	HIPOLABOR	0,40	6.000,00
148	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	10.000,00	CAPS	1,00	PHARMASCIENSE	0,288	2.880,00

10.869.890/0001-26  
 AR FIORENZANO DISTRIB.  
 DE MEDIC. LTDA. - EPP  
 Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143  
 St B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510  
 FRANCISCO BELTRÃO - PR

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.869.890/0001-26 Fornecedor : AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: AR FIOREZZANO

Endereço : AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9048218374

Contador: LUIS MURALHA

Telefone contador:

Representante: MICHEL MARCELLO

CPF: 038.363.219-63

RG: 82739190

Endereço representante: RUA BALDUINO DAROS 209 CASA - AEROPORTO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000

Telefone representante: 4635243136

E-mail representante: FIOREZZANOMED@YAHOO.COM.BR

Banco:

Agência: 113- - RODOCRÉDITO - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Conta: 3044-9

Data de abertura: 28/07/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
155	FINASTERIDA 5 mg	10.000,00	COM	0,54	AUROBINDO	0,54	5.400,00
156	FLUCONAZOL 150 MG	7.000,00	COM	0,38	MEDQUIMICA	0,38	2.660,00
159	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	1.000,00	COM	1,25	HIPOLABOR	1,00	1.000,00
163	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG COM INALADOR	3.000,00	UN	2,27	BIOSINTETICA	2,20	6.600,00
164	FUROSEMIDA 40 mg	150.000,0	COM	0,04	PRATI	0,034	5.100,00
166	GLIBENCLAMIDA 5 mg	100.000,0	COM	0,03	MEDQUIMICA	0,03	3.000,00
168	GLIMEPIRIDA 4 mg	15.000,00	COM	0,29	CIMED	0,163	2.445,00
169	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	500,00	FRAS	15,90	HELIODERM	13,75	6.875,00
179	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	3.000,00	FRAS	4,00	IFAL	3,25	9.750,00
180	IBUPROFENO 300 mg	30.000,00	COM	0,25	GEOLAB	0,225	6.750,00
181	IBUPROFENO 600 mg	100.000,0	COM	0,15	PRATI	0,125	12.500,00
182	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	2,85	NATULAB	1,25	3.125,00
183	ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO DE 1 L)	500,00	FRAS	26,95	NESTLE	26,95	13.475,00
186	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,88	GEOLAB	0,75	4.500,00
189	LAMOTRIGINA 100 mg	15.000,00	COM	0,34	UNICHEM	0,34	5.100,00
190	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,25	UNICHEM	0,15	1.500,00
191	LAMOTRIGINA 50 MG	15.000,00	COM	0,32	UNICHEM	0,20	3.000,00
192	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	10.000,00	UN	0,999	MEDLEVERSON	0,625	6.250,00
193	LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)	300,00	UN	68,90	NESTLE	56,25	16.875,00
197	LEVOFLOXACINO 500 mg	20.000,00	COM	0,68	CIMED	0,68	13.600,00
201	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	50.000,00	COM	0,15	MERCK	0,117	5.850,00
204	LINAGLIPTINA 5 MG	3.000,00	COM	6,61	BOEHRINGER	6,00	18.000,00
206	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	1.000,00	FRAS	2,88	PRATI	2,25	2.250,00
207	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	30.000,00	COM	0,348	EMS	0,275	8.250,00
208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	30.000,00	COM	0,211	EMS	0,211	6.330,00
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	300.000,0	COM	0,04	PRATI	0,038	11.400,00
210	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML XAROPE (120 ML)	3.000,00	FRAS	5,10	CIMED	3,22	9.660,00
211	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	2.000,00	FRAS	2,60	HIPOLABOR	1,00	2.000,00
213	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	100.000,0	COM	0,04	SANVAL	0,038	3.800,00

10.869.890/0001-26

AR FIOREZZANO DISTRIB.  
DE MEDIC. LTDA. - EPP

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143

SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510

FRANCISCO BELTRÃO - PR

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.869.890/0001-26 Fornecedor: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: AR FIORENZANO

Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9048218374

Contador: LUIS MURALHA

Telefone contador:

Representante: MICHEL MARCELLO

CPF: 038.363.219-63

RG: 82739190

Endereço representante: RUA BALDUINO DAROS 209 CASA - AEROPORTO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000

Telefone representante: 4635243136

E-mail representante: FIORENZANOMED@YAHOO.COM.BR

Banco: Agência: 113- - RODOCRÉDITO - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 3044-9

Data de abertura: 28/07/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
214	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	100.000,0	COM	0,06	SANVAL	0,045	4.500,00
215	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	100,00	FRAS	97,85	ALLERGAN	89,375	8.937,50
220	MESALAZINA 800 MG	8.000,00	COM	1,76	HYPERMARCAS	0,963	7.704,00
221	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	20.000,00	COM	0,16	EMS	0,15	3.000,00
222	METFORMINA 500 MG	30.000,00	COM	0,08	PRATI	0,075	2.250,00
223	METFORMINA 850 mg	100.000,0	COM	0,08	PRATI	0,063	6.300,00
226	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,90	MARIOL	0,625	1.250,00
227	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	0,35	ISOFARMA	0,325	975,00
229	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	1.500,00	TUBO	4,75	PRATI	4,125	6.187,50
230	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,15	PRATI	0,125	2.500,00
236	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG TUBO CONTENDO 30G	2.000,00	TUBO	7,20	EMS	7,20	14.400,00
237	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,20	PRATI	2,50	1.500,00
238	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	1.000,00	TUBO	5,60	PRATI	4,75	4.750,00
239	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	1.000,00	TUBO	7,20	PRATI	5,375	5.375,00
242	OMEPRAZOL 20 MG	200.000,0	COM	0,09	PHARLAB	0,075	15.000,00
246	PANTOPRAZOL 40 MG	40.000,00	COM	0,33	PHARLAB	0,20	8.000,00
248	PARACETAMOL 500 mg	100.000,0	COM	0,05	PRATI	0,05	5.000,00
249	PASTA D' ÁGUA 100G	500,00	FRAS	9,99	FARMAX	9,375	4.687,50
250	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,79	EMS	0,79	7.900,00
251	PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	300,00	FRAS	19,04	SANOFI	16,625	4.987,50
253	PRIMETAMINA 25 MG	1.000,00	COM	0,11	FQM	0,08	80,00
254	PIROXICAM 20 mg	60.000,00	COM	0,19	PRATI	0,135	8.100,00
258	PREGABALINA 150 MG	5.000,00	COM	2,22	MERCK	1,875	9.375,00
267	RISPERIDONA 1 mg	50.000,00	COM	0,20	CRISTALIA	0,20	10.000,00
268	RISPERIDONA 2 mg	50.000,00	COM	0,20	CRISTALIA	0,20	10.000,00
269	RIVAROXABANA 10 MG	3.000,00	COM	6,845	BAYER	6,82	20.460,00
270	RIVAROXABANA 20 MG	3.000,00	COM	6,845	BAYER	6,82	20.460,00
271	ROSSUVASTATINA 10 mg	25.000,00	COM	0,70	EMS	0,625	15.625,00
272	ROSUVASTATINA 20 MG	20.000,00	COM	1,63	EMS	1,125	22.500,00
273	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,70	NATULAB	0,625	3.750,00
274	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	2.000,00	FRAS	9,90	TEUTO	7,488	14.976,00

10.869.890/0001-26

AR FIORENZANO DISTRIB.  
DE MEDIC. LTDA. - EPPAv. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 143  
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510

FRANCISCO BELTRÃO - PR

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.869.890/0001-26 Fornecedor: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: AR FIOREZZANO

Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9048218374

Contador: LUIS MURALHA

Telefone contador:

Representante: MICHEL MARCELLO

CPF: 038.363.219-63

RG: 82739190

Endereço representante: RUA BALDUINO DAROS 209 CASA - AEROPORTO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000

Telefone representante: 4635243136

E-mail representante: FIOREZZANOMED@YAHOO.COM.BR

Banco:

Agência: 113- - RODOCRÉDITO - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Conta: 3044-9

Data de abertura: 28/07/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
275	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	5.000,00	FRAS	1,577	PRATI	1,25	6.250,00
276	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)	100,00	FRAS	130,00	GLAXO	112,50	11.250,00
277	SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)	1.000,00	AMP	13,31	UNIAO QUIMICA	7,125	7.125,00
280	SINVASTATINA 20 mg	100.000,0	COM	0,09	PHARLAB	0,088	8.800,00
281	SINVASTATINA 40 MG	90.000,00	COM	0,15	PHARLAB	0,138	12.420,00
282	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	100,00	UN	254,37	BOEHRINGER	244,90	24.490,00
283	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	5.000,00	COM	2,702	BIOSINTETICA	2,625	13.125,00
284	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,69	BLAU	2,625	2.625,00
285	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	AMP	6,20	BLAU	5,50	5.500,00
286	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	15.000,00	COM	2,00	MEDLEY	1,625	24.375,00
287	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	0,97	MEDLEY	0,875	13.125,00
288	SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	5.000,00	FRAS	1,55	PRATI	1,225	6.125,00
289	SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	30.000,00	COM	0,12	PRATI	0,10	3.000,00
291	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	1.000,00	TUBO	3,52	PRATI	3,50	3.500,00
297	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	6.000,00	TUBO	1,54	PRATI	1,25	7.500,00
298	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	2.000,00	FRAS	1,58	PRATI	1,25	2.500,00
304	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	100,00	FRAS	35,00	EMS	30,00	3.000,00
307	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 MLDE ÁCIDO VALPRÓICO)	2.000,00	FRAS	3,70	HIPOLABOR	2,625	5.250,00
308	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	25.000,00	COM	0,98	BIOLAB	0,98	24.500,00
310	VALSARTANA 320 MG	40.000,00	COM	0,75	EMS	0,735	29.400,00
313	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	5.000,00	COM	2,937	NOVARTIS	2,90	14.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.711.356,55

TOTAL DA PROPOSTA : 1.711.356,55

10.869.890/0001-26

AR FIOREZZANO DISTRIB.  
DE MEDIC. LTDA. - EPPAv. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143  
SI B - B: Cristo Rei - CEP 85602-510  
FRANCISCO BELTRÃO PR

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 10.869.890/0001-26    **Fornecedor:** AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP    **E-mail:** AR FIOREZANO  
**Endereço:** AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510    **Telefone:** (46) 3524 -    **Fax:**    **Celular:**  
**Inscrição Estadual:** 9048218374    **Contador:** LUIS MURALHA    **Telefone contador:**  
**Representante:** MICHEL MARCELLO    **CPF:** 038.363.219-63    **RG:** 82739190  
**Endereço representante:** RUA BALDUINO DAROS 209 CASA - AEROPORTO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000    **Telefone representante:** 4635243136  
**E-mail representante:** FIOREZANOMED@YAHOO.COM.BR  
**Banco:**    **Agência:** 113 - - RODOCRÉDITO - FRANCISCO BELTRÃO/PR    **Conta:** 3044-9    **Data de abertura:** 28/07/2015  
**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 10.869.890/0001-26

10.869.890/0001-26  
AR FIOREZANO DISTRIB.  
DE MEDIC. LTDA. - EPP  
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143  
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

012885

# DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

## AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Francisco Beltrão - PR Cep: 85602.510

CNPJ 10.869.890/0001-26 I.E: 90482183-74

Tel: (46) 3524-3136 Fax: (46) 3524-0582

Email: [fiorenzanomed@yahoo.com.br](mailto:fiorenzanomed@yahoo.com.br)

### Ficha Técnica Descritiva do Objeto

#### PROPOSTA COMERCIAL

A,

## MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Dados Bancários: BANCO RODODRÉDITO Nº 85 AG:113 C/C:3044-9. FRANCISCO BELTRÃO PR.

O prazo de vigência/execução do contrato será Conforme Edital.

Email para questionamentos e pedidos: [FIORENZANOMED@YAHOO.COM.BR](mailto:FIORENZANOMED@YAHOO.COM.BR) ou [DAVISA.MEDICAMENTOS@YAHOO.COM.BR](mailto:DAVISA.MEDICAMENTOS@YAHOO.COM.BR)

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O Prazo de execução será conforme determinado no Termo de Referência e Edital.

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(X) sim** - não ( ).

Declaramos que nos comprometemos em entregar laudo técnico da análise do produto de cada item para o controle de qualidade de cada lote de entrega, no ato da entrega dos produtos no Almoxarifado, das Unidades de Saúde. Cada lote de material entregue deve acompanhar um laudo.

Declaramos para os devidos fins, que os preços ofertados estão de acordo com o Decreto Estadual n.º 5.825 de 05 de Setembro de 2.003, relativo à regulamentação do ICMS.

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

A EMPRESA AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. Vem através desta dar garantias de entrega dos materiais ofertados nos prazos definidos na presente licitação.

06, de Abril de 2017.

MICHEL MARCELLO  
REPRESENTANTE COMERCIAL C/P  
CPF: 038.363.219-63  
RG: 8.273.919-0



11/886

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

**CERTIDÃO**

**NOME:** AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP

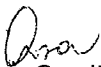
**CNPJ Nº:** 10.869.890/0001-26


**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 06 DE ABRIL DE 2018.

  
Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.706.251/0001-98 Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

E-mail: licita04@promefarma.com.br

Endereço: R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 - PAROLIM - Curitiba/PR - CEP 80220-410

Telefone: (41) 3052 -

Fax: 41)30527921

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF: 457.063.879-15

RG: 31041201

Endereço representante: RUA VADECO SUIT 68 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 80220-000

Telefone representante: 41 3052 7905

E-mail representante: licitacao1@promefarma.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3836 - REBOUÇAS - Curitiba/PR

Conta: 31404-1

Data de abertura: 24/03/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	50,00	FRAS	111,00			0,00	0,00
002	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	800,00	UN	54,75			0,00	0,00
003	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	2.000,00	TUBO	0,96	SANVAL	GENÉRICO	0,787	1.574,00
004	ACICLOVIR 200 mg	7.000,00	COM	0,36	UNIAO QUIMICA	UNI VIR	0,357	2.499,00
005	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	1,608			0,00	0,00
006	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	100.000,0	COM	0,03	SOBRAL	ACETILDOR	0,018	1.800,00
007	ÁCIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG	20.000,00	COM	0,35			0,00	0,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	NATULAB	AFOLIC	0,04	800,00
009	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	10.000,00	COM	0,39			0,00	0,00
010	ADENOSINA INJETÁVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	11,00			0,00	0,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,12			0,00	0,00
012	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	2.000,00	FRAS	1,29	PRATI	GENÉRICO	1,05	2.100,00
013	ALBENDAZOL 400 mg	5.000,00	COM	0,48	GREENPHARMA	BENZOL	0,396	1.980,00
014	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	5.000,00	COM	0,40	ELOFAR	OSTEOFAR	0,243	1.215,00
015	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,16			0,00	0,00
016	ALPRAZOLAM 0,5 MG	2.000,00	COM	0,12			0,00	0,00
017	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,08			0,00	0,00
018	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	500,00	AMP	0,625			0,00	0,00
019	AMIODARONA 200 mg	40.000,00	COM	0,39			0,00	0,00
020	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	500,00	AMP	2,96			0,00	0,00
021	AMITRIPILINA 25 mg	80.000,00	COM	0,05			0,00	0,00
022	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	30.000,00	COM	1,15	SANDOZ	GENÉRICO	1,09	32.700,00
023	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSAO 250 MG / 62,5 ML (100	2.000,00	FRAS	14,581			0,00	0,00
024	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.500,00	FRAS	7,50	PRATI	GENÉRICO	6,378	15.945,00
025	AMOXICILINA 500 MG	50.000,00	COM	0,20			0,00	0,00
026	ANLODIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03			0,00	0,00
027	APIXABANA 5 MG	5.000,00	COM	3,418			0,00	0,00
028	APTAMIL 1 (800G)	300,00	UN	59,00			0,00	0,00
029	ATENOLOL 50 mg	100.000,0	COM	0,056	PRATI	GENÉRICO	0,037	3.700,00
030	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,393			0,00	0,00
031	AZITROMICINA 500 mg	10.000,00	COM	0,79	MEDQUIMICA	GENÉRICO	0,478	4.780,00
032	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	2.000,00	FRAS	7,05	PRATI	GENÉRICO	7,05	14.100,00
033	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI INJETÁVEL	2.000,00	AMP	5,32			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.706.251/0001-98 Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

E-mail: licita04@promefarma.com.br

Endereço: R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 - PAROLIM - Curitiba/PR - CEP 80220-410

Telefone: (41) 3052 -

Fax: 41)30527921

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF: 457.063.879-15

RG: 31041201

Endereço representante: RUA VADECO SUIT 68 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 80220-000

Telefone representante: 41 3052 7905

E-mail representante: licitacao1@promefarma.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3836 - REBOUÇAS - Curitiba/PR

Conta: 31404-1

Data de abertura: 24/03/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
034	BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL	1.000,00	AMP	4,178			0,00	0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	500,00	FRAS	3,95			0,00	0,00
036	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,562			0,00	0,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,21			0,00	0,00
038	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	30.000,00	COM	0,45	SANDOZ	GENÉRICO	0,399	11.970,00
039	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	1.000,00	FRAS	0,97			0,00	0,00
040	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSSOL (FRASCO COM 10	500,00	FRAS	20,61			0,00	0,00
041	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	2.000,00	FRAS	3,11	PRATI	GENÉRICO	2,89	5.780,00
042	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	5.000,00	FRAS	1,60	PRATI	GENÉRICO	1,44	7.200,00
043	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,96			0,00	0,00
044	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	500,00	FRAS	20,02			0,00	0,00
045	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	1.000,00	FRAS	29,49			0,00	0,00
046	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	500,00	FRAS	40,15			0,00	0,00
047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	2.000,00	AMP	1,039			0,00	0,00
048	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 (AMPOLA COM 5 ML)	3.000,00	AMP	1,95			0,00	0,00
049	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	50.000,00	COM	0,52			0,00	0,00
050	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 (20 ML)	3.600,00	FRAS	3,98			0,00	0,00
051	CAFÉINA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG PARACETAMOL 300 MG	50.000,00	COM	0,23	BRAINFARMA	TORSILAX	0,136	6.800,00
052	CANAGLIFLOZINA 300 MG	2.000,00	COM	5,18			0,00	0,00
053	CAPTOPRIL 25 mg	200.000,0	COM	0,024	SANVAL	HIPOTEN	0,016	3.200,00
054	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,12	UNIAO QUIMICA	UNI CARBAMAZ	0,12	6.000,00
055	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	1.000,00	FRAS	10,47			0,00	0,00
056	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	40.000,00	COM	0,214	NATULAB	OSTEOFIX	0,142	5.680,00
057	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	10.000,00	COM	0,06	VITAMED	EFICAL	0,043	430,00
058	CARBONATO DE LITIO 300 MG	60.000,00	COM	0,24			0,00	0,00
059	CARVEDILOL 12,5 mg	30.000,00	COM	0,15	BIOLAB	ICTUS	0,15	4.500,00
060	CARVEDILOL 25 MG	15.000,00	COM	0,15	BIOLAB	ICTUS	0,15	2.250,00
061	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,11			0,00	0,00
062	CARVEDILOL 6,25 MG	20.000,00	COM	0,11			0,00	0,00
063	CEFALEXINA 500 mg	40.000,00	COM	0,48	ABL	GENERICO	0,475	19.000,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.706.251/0001-98 Fornecedor : PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

E-mail: licita04@promefarma.com.br

Endereço : R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 - PAROLIM - Curitiba/PR - CEP 80220-410

Telefone: (41) 3052 -

Fax: 41)30527921

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF: 457.063.879-15

RG: 31041201

Endereço representante: RUA VADECO SUIT 68 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 80220-000

Telefone representante: 41 3052 7905

E-mail representante: licitacao1@promefarma.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3836- - REBOUÇAS - Curitiba/PR

Conta: 31404-1

Data de abertura: 24/03/2017

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
064	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	2.000,00	FRAS	12,00	UNIAO QUIMICA	GENÉRICO	9,774	19.548,00
065	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	8.000,00	AMP	3,50			0,00	0,00
066	CETOCONAZOL 200 mg	15.000,00	COM	0,21			0,00	0,00
067	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)	5.000,00	TUBO	1,92			0,00	0,00
068	CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)	1.500,00	FRAS	6,40			0,00	0,00
069	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	1,15			0,00	0,00
070	CINARIZINA 75 mg	350.000,0	COM	0,13	BRAINFARMA	FLUXON	0,112	39.200,00
071	CIPROFIBRATO 100 MG	35.000,00	COM	0,64	BRAINFARMA	GENÉRICO	0,333	11.655,00
072	CIPROFLOXACINO 500 MG	50.000,00	COM	0,25	PRATI	GENÉRICO	0,185	9.250,00
073	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,21			0,00	0,00
074	CLARITROMICINA 500 MG	20.000,00	COM	2,58			0,00	0,00
075	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,18			0,00	0,00
076	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,08			0,00	0,00
077	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	3,15	PRATI	GENÉRICO	2,51	5.020,00
078	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,28			0,00	0,00
079	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	2.000,00	FRAS	14,11	NATULAB	NASOJET	3,10	6.200,00
080	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	NATULAB	BRONQTRAT	1,573	6.292,00
081	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	NATULAB	BRINQTRAT	1,573	6.292,00
082	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	70.000,00	COM	0,05			0,00	0,00
083	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,53			0,00	0,00
084	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	100.000,0	UN	0,22	ALTHAIA	GENÉRICO	0,171	17.100,00
085	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	20.000,00	COM	2,10	UNIAO QUIMICA	GENÉRICO	0,959	19.180,00
086	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,83	SANDOZ/NOVARTIS	ANAFRANIL	0,729	21.870,00
087	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,80			0,00	0,00
088	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	30.000,00	COM	0,18			0,00	0,00
089	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	25.000,00	COM	0,18			0,00	0,00
090	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	500,00	FRAS	5,325			0,00	0,00
091	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,427			0,00	0,00
092	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	70.000,00	COM	0,24			0,00	0,00
093	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	10.000,00	COM	1,75			0,00	0,00
094	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	10.000,00	COM	3,45			0,00	0,00
095	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG	10.000,00	COM	0,425			0,00	0,00
096	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,328			0,00	0,00
097	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	25.000,00	COM	0,608			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.706.251/0001-98 Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

E-mail: licita04@promefarma.com.br

Endereço: R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 - PAROLIM - Curitiba/PR - CEP 80220-410

Telefone: (41) 3052 -

Fax: 41)30527921

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF: 457.063.879-15

RG: 31041201

Endereço representante: RUA VADECO SUIT 68 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 80220-000

Telefone representante: 41 3052 7905

E-mail representante: licitacao1@promefarma.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3836- - REBOUÇAS - Curitiba/PR

Conta: 31404-1

Data de abertura: 24/03/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
098	CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	30.000,00	COM	0,543			0,00	0,00
099	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	5.000,00	COM	0,84			0,00	0,00
100	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	25.000,00	COM	0,42			0,00	0,00
101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	6.000,00	COM	3,12	BIOLAB	VONAU FLAHS	2,289	13.734,00
102	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	3,60	BIOLAB	VONAU FLASH	2,797	16.782,00
103	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)	300,00	AMP	1,42			0,00	0,00
104	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	70.000,00	COM	0,24			0,00	0,00
105	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	200,00	AMP	2,78	UNIAO QUIMICA	GENÉRICO	1,906	381,20
106	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	10.000,00	COM	1,88			0,00	0,00
107	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1	1.000,00	AMP	2,04	UNIAO QUIMICA	NAUSICALM	1,354	1.354,00
108	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,023			0,00	0,00
109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,14			0,00	0,00
110	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	5.000,00	COM	0,95			0,00	0,00
111	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	5.000,00	COM	0,81			0,00	0,00
112	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	20.000,00	COM	1,80			0,00	0,00
113	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% OFTÁLMICA COM 10 ML	500,00	FRAS	12,21			0,00	0,00
114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	30.000,00	CAPS	0,21			0,00	0,00
115	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	20.000,00	COM	0,59			0,00	0,00
116	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	70.000,00	COM	1,08			0,00	0,00
117	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G	1.000,00	TUBO	26,00			0,00	0,00
118	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	1.000,00	TUBO	12,00			0,00	0,00
119	COMPLEXO B	200.000,0	COM	0,05	NATULAB	COMPLE B	0,045	9.000,00
120	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	3,18			0,00	0,00
121	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	1,10			0,00	0,00
122	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG	20.000,00	COM	0,21			0,00	0,00
123	DEXAMETASONA 4 mg	15.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
124	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	0,66			0,00	0,00
125	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	5.000,00	FRAS	1,60	SOBRAL	ACETAZONA	1,51	7.550,00
126	DIAZEPAM 5 mg	80.000,00	COM	0,05			0,00	0,00
127	DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	2.000,00	AMP	0,85			0,00	0,00
128	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	150.000,0	COM	0,035	VITAMED	RESODIC	0,024	3.600,00
129	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,60			0,00	0,00
130	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,07			0,00	0,00

Município de Capanema

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES  
COMERCIAIS LTDA.

Página: 5

R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847  
VILA SANTA LUCIA - CURITIBA/PR - CEP 80220-410  
CAMPUS - PARANÁ

CNPJ: 81.706.251/0001-98 Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

E-mail: licita04@promefarma.com.br

Endereço: R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 - PAROLIM - Curitiba/PR - CEP 80220-410

Telefone: (41) 3052 -

Fax: 41)30527921

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF: 457.063.879-15

RG: 31041201

Endereço representante: RUA VA DECO SUIT 68 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 80220-000

Telefone representante: 41 3052 7905

E-mail representante: licitacao1@promefarma.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3836 - REBOUÇAS - Curitiba/PR

Conta: 31404-1

Data de abertura: 24/03/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
131	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	90.000,00	COM	0,55	BRAINFARMA	FLAVONID	0,343	30.870,00
132	DIPIRONA 500 mg	100.000,0	COM	0,09	GREENPHARMA	GENÉRICO	0,069	6.900,00
133	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,53	FARMACE	DIPIFARMA	0,347	694,00
134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	5.000,00	FRAS	0,90	NATULAB	MAXALGINA	0,678	3.390,00
135	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	500,00	FRAS	65,00			0,00	0,00
136	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE	500,00	FRAS	29,95			0,00	0,00
137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE 2MG/ ML	5.000,00	AMP	12,80	BRAINFARMA	GENÉRICO	2,487	12.435,00
138	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	4.000,00	COM	1,60			0,00	0,00
139	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	7.000,00	COM	1,553			0,00	0,00
140	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG MENSAL	500,00	AMP	12,21	MABRA	NOREGYNA	9,345	4.672,50
141	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML	500,00	FRAS	5,21			0,00	0,00
142	ESPIRAMICINA 1,5 MU	1.600,00	COM	4,20			0,00	0,00
143	ESPIROLACTONA 100 mg	15.000,00	COM	0,55			0,00	0,00
144	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,19			0,00	0,00
145	ESTRIOL 1 MG/MG	100,00	COM	0,548			0,00	0,00
146	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	5.000,00	CART	1,188			0,00	0,00
147	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	10.000,00	COM	0,04			0,00	0,00
148	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	10.000,00	CAPS	1,00	VITAMED	ISOVIT	0,443	4.430,00
149	FEMPROCUMONA 3 MG	7.000,00	COM	0,306			0,00	0,00
150	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	500,00	COM	2,25			0,00	0,00
151	FENITOINA SÓDICA 100 mg	30.000,00	COM	0,222			0,00	0,00
152	FENOBARBITAL 100 mg	40.000,00	COM	0,144	UNIAO QUIMICA	GENÉRICO	0,107	4.280,00
153	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL	500,00	AMP	1,66			0,00	0,00
154	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	4,05	UNIAO QUIMICA	GENÉRICO	2,834	850,20
155	FINASTERIDA 5 mg	10.000,00	COM	0,54	MERCK	GENÉRICO	0,324	3.240,00
156	FLUCONAZOL 150 MG	7.000,00	COM	0,38	MEDQUIMICA	GENÉRICO	0,239	1.673,00
157	FLUCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)	700,00	FRAS	2,60			0,00	0,00
158	FLUOXETINA 20 mg	150.000,0	COM	0,05			0,00	0,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.706.251/0001-98 Fornecedor : PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Endereço : R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 - PAROLIM - Curitiba/PR - CEP 80220-410

E-mail: licita04@promefarma.com.br

Telefone: (41) 3052 -

Fax: 41)30527921

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF: 457.063.879-15

RG: 31041201

Endereço representante: RUA VADECO SUIT 68 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 80220-000

Telefone representante: 41 3052 7905

E-mail representante: licitacao1@promefarma.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3836- - REBOUÇAS - Curitiba/PR

Conta: 31404-1

Data de abertura: 24/03/2017

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
159	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	1.000,00	COM	1,25			0,00	0,00
160	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	15.000,00	COM	1,10			0,00	0,00
161	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG + DIPIRONA SÓDICA 500 HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES)	1.000,00	AMP	10,91			0,00	0,00
162	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	400,00	FRAS	14,30	PRATI	GENÉRICO	2,973	1.189,20
163	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG INALADOR	3.000,00	UN	2,27			0,00	0,00
164	FUROSEMIDA 40 mg	150.000,0	COM	0,04			0,00	0,00
165	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	2.000,00	AMP	0,51			0,00	0,00
166	GLIBENCLAMIDA 5 mg	100.000,0	COM	0,03	MEDQUIMICA	GLICONIL	0,021	2.100,00
167	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,33			0,00	0,00
168	GLIMEPIRIDA 4 mg	15.000,00	COM	0,29			0,00	0,00
169	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	500,00	FRAS	15,90			0,00	0,00
170	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,131			0,00	0,00
171	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	500,00	FRAS	3,98	UNIAO QUIMICA	GENERICO	2,326	1.163,00
172	HALOPERIDOL 5 MG	30.000,00	COM	0,14	UNIAO QUIMICA	UNI HALOPER	0,081	2.430,00
173	HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	500,00	AMP	14,40	UNIAO QUIMICA	DECAN HALOPER	6,982	3.491,00
174	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	200,00	AMP	1,25	UNIAO QUIMICA	UNI HALOPER	1,129	225,80
175	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	30.000,00	COM	0,356			0,00	0,00
176	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	5.000,00	COM	0,396			0,00	0,00
177	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	100,00	AMP	5,61			0,00	0,00
178	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	150.000,0	COM	0,022	MEDQUIMICA	GENERICO	0,015	2.250,00
179	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	3.000,00	FRAS	4,00	NATULAB	ALIMIMAS	2,345	7.035,00
180	IBUPROFENO 300 mg	30.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
181	IBUPROFENO 600 mg	100.000,0	COM	0,15	PRATI	GENÉRICO	0,129	12.900,00
182	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	2,85	NATULAB	IBUPROTRAT	1,05	2.625,00
183	ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL DE 1 L)	500,00	FRAS	26,95			0,00	0,00
184	ISOSSORBIDA 20 MG	10.000,00	COM	0,111			0,00	0,00
185	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	2.000,00	COM	0,21			0,00	0,00
186	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,88			0,00	0,00
187	IVERMECTINA 6 MG	1.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
188	LACTULOSE 667 MG/ML	500,00	FRAS	7,85	NATULAB	LACTULIFE	7,312	3.656,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.706.251/0001-98 Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

E-mail: licita04@promefarma.com.br

Endereço: R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 - PAROLIM - Curitiba/PR - CEP 80220-410

Telefone: (41) 3052 -

Fax: 41)30527921

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF: 457.063.879-15

RG: 31041201

Endereço representante: RUA VA DECO SUIT 68 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 80220-000

Telefone representante: 41 3052 7905

E-mail representante: licitacao1@promefarma.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3836- - REBOUÇAS - Curitiba/PR

Conta: 31404-1

Data de abertura: 24/03/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
189	LAMOTRIGINA 100 mg	15.000,00	COM	0,34			0,00	0,00
190	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
191	LAMOTRIGINA 50 MG	15.000,00	COM	0,32	ALTHAIA	GENÉRICO	0,312	4.680,00
192	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	10.000,00	UN	0,999			0,00	0,00
193	LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)	300,00	UN	68,90			0,00	0,00
194	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG	5.000,00	COM	1,07			0,00	0,00
195	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	5.000,00	COM	1,346			0,00	0,00
196	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	5.000,00	COM	0,50			0,00	0,00
197	LEVOFLOXACINO 500 mg	20.000,00	COM	0,68			0,00	0,00
198	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	25.000,00	COM	0,85			0,00	0,00
199	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	25.000,00	COM	0,46			0,00	0,00
200	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	1.000,00	FRAS	9,95			0,00	0,00
201	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	50.000,00	COM	0,15	MERCK	EUTHYROX	0,074	3.700,00
202	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	50.000,00	COM	0,10	MERCK	EUTHYROX	0,074	3.700,00
203	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	50.000,00	COM	0,10	MERCK	EUTHYROX	0,074	3.700,00
204	LINAGLIPTINA 5 MG	3.000,00	COM	6,61			0,00	0,00
205	LORATADINA 10 mg	15.000,00	COM	0,07			0,00	0,00
206	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	1.000,00	FRAS	2,88	PRATI	GENÉRICO	2,20	2.200,00
207	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	30.000,00	COM	0,348			0,00	0,00
208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	30.000,00	COM	0,211			0,00	0,00
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	300.000,0	COM	0,04	PRATI	GENÉRICO	0,034	10.200,00
210	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML (120 ML)	3.000,00	FRAS	5,10	BRAINFARMA	GENÉRICO	3,785	11.355,00
211	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG / ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	2.000,00	FRAS	2,60	NATULAB	POLARADEX	1,055	2.110,00
212	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	30.000,00	COM	0,08			0,00	0,00
213	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	100.000,0	COM	0,04	MEDQUIMICA	PRESSOMEDE	0,033	3.300,00
214	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	100.000,0	COM	0,06	MEDQUIMICA	PRESSOMEDE	0,045	4.500,00
215	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	100,00	FRAS	97,85			0,00	0,00
216	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)	500,00	FRAS	2,50	UNIAO QUIMICA	GLAUCOTRAT	2,252	1.126,00
217	MEBENDAZOL 100 mg	3.000,00	COM	0,07			0,00	0,00
218	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	2,01	NATULAB	HEMILAB	1,045	1.045,00
219	MESALAZINA 400 MG	5.000,00	COM	0,82	BRAINFARMA	GENÉRICO	0,45	2.250,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.706.251/0001-98 Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Endereço: R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 - PAROLIM - Curitiba/PR - CEP 80220-410

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail: licita04@promefarma.com.br

Telefone: (41) 3052 -

Fax: (41)30527921

Celular:

Telefone contador:

Representante: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF: 457.063.879-15

RG: 31041201

Endereço representante: RUA VADECO SUIT 68 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 80220-000

Telefone representante: 41 3052 7905

E-mail representante: licitacao1@promefarma.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3836- - REBOUÇAS - Curitiba/PR

Conta: 31404-1

Data de abertura: 24/03/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
220	MESALAZINA 800 MG	8.000,00	COM	1,76			0,00	0,00
221	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	20.000,00	COM	0,16	SANDOZ	GENÉRICO	0,129	2.580,00
222	METFORMINA 500 MG	30.000,00	COM	0,08	PRATI	GENÉRICO	0,063	1.890,00
223	METFORMINA 850 mg	100.000,0	COM	0,08	MERCK	GENÉRICO	0,049	4.900,00
224	METILDOPA 250 MG	100.000,0	COM	0,35			0,00	0,00
225	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,11			0,00	0,00
226	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,90			0,00	0,00
227	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	0,35			0,00	0,00
228	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)	1.500,00	TUBO	8,40			0,00	0,00
229	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	1.500,00	TUBO	4,75			0,00	0,00
230	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,15	PRATI	GENÉRICO	0,108	2.160,00
231	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	500,00	FRAS	3,95			0,00	0,00
232	NIFEDIPINO 10 MG	2.000,00	COM	0,043			0,00	0,00
233	NIFEDIPINO 20 mg	150.000,0	COM	0,056			0,00	0,00
234	NIMESULIDE 100 mg	250.000,0	COM	0,08			0,00	0,00
235	NIMODIPINO 30 mg	100.000,0	COM	0,31			0,00	0,00
236	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG TUBO CONTENDO 30G	2.000,00	TUBO	7,20			0,00	0,00
237	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSÃO ORAL	600,00	FRAS	3,20	PRATI	GENÉRICO	2,438	1.462,80
238	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	1.000,00	TUBO	5,60	PRATI	GENÉRICO	4,20	4.200,00
239	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	1.000,00	TUBO	7,20	PRATI	GENÉRICO	4,788	4.788,00
240	NORFLOXACINO 400 mg	25.000,00	COM	0,26			0,00	0,00
241	ÓLEO MINERAL 60 ml	500,00	FRAS	2,548	NATULAB	LAXENOL	2,30	1.150,00
242	OMEPRAZOL 20 MG	200.000,0	COM	0,09	PHARLAB	ELPRAZOL	0,073	14.600,00
243	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	40.000,00	COM	0,29			0,00	0,00
244	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	40.000,00	COM	0,34			0,00	0,00
245	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	10.000,00	COM	0,72	UNIAO QUIMICA	OXCARB	0,677	6.770,00
246	PANTOPRAZOL 40 MG	40.000,00	COM	0,33	MELCON	PANTOMIX 40	0,245	9.800,00
247	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,92	NATULAB	TYLEMEX	0,587	1.761,00
248	PARACETAMOL 500 mg	100.000,0	COM	0,05	PRATI	GENÉRICO	0,039	3.900,00
249	PASTA D' ÁGUA 100G	500,00	FRAS	9,99			0,00	0,00
250	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,79	UNIAO QUIMICA	VASCER	0,665	6.650,00
251	PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	300,00	FRAS	19,04			0,00	0,00
252	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO	1.000,00	FRAS	0,20			0,00	0,00
253	PIRIMETAMINA 25 MG	1.000,00	COM	0,11			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.706.251/0001-98 Fornecedor : PROMEFARMA REPRESENTA COES COMERCIAIS LTDA

Endereço : R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 - PAROLIM - Curitiba/PR - CEP 80220-410

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF: 457.063.879-15

RG: 31041201

Endereço representante: RUA VADECO SUIT 68 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 80220-000

E-mail representante: licitacao1@promefarma.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3836- - REBOUÇAS - Curitiba/PR

Conta: 31404-1

Data de abertura: 24/03/2017

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
254	PIROXICAM 20 mg	60.000,00	COM	0,19	BRAINFARMA	FLOXCAM	0,105	6.300,00
255	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	5.000,00	FRAS	3,25	PRATI	GENERICO	3,189	15.945,00
256	PREDNISONA 20 MG	60.000,00	COM	0,25	BRAINFARMA	CORTICORTEN	0,184	11.040,00
257	PREDNISONA 5 MG	60.000,00	COM	0,14	BRAINFARMA	CORTICORTEN	0,108	6.480,00
258	PREGABALINA 150 MG	5.000,00	COM	2,22	MEDQUIMICA	GENERICO	1,637	8.185,00
259	PROMETAZINA 25 mg	15.000,00	COM	0,11			0,00	0,00
260	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)	1.000,00	AMP	2,25			0,00	0,00
261	PROPATILNITRATO 10 MG	60.000,00	COM	0,385			0,00	0,00
262	QUETIAPINA 25 MG	20.000,00	COM	0,24			0,00	0,00
263	RAMIPRIL 5 mg	3.000,00	COM	1,103			0,00	0,00
264	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	300,00	FRAS	5,76			0,00	0,00
265	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09	MEDQUIMICA	GENÉRICO	0,065	1.950,00
266	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,55	FARMACE	GENÉRICO	0,409	1.636,00
267	RISPERIDONA 1 mg	50.000,00	COM	0,20	UNIAO QUIMICA	VIVERDAL	0,125	6.250,00
268	RISPERIDONA 2 mg	50.000,00	COM	0,20	UNIAO QUIMICA	VIVERDAL	0,125	6.250,00
269	RIVAROXABANA 10 MG	3.000,00	COM	6,845	BAYER	XARELTO	6,845	20.535,00
270	RIVAROXABANA 20 MG	3.000,00	COM	6,845	BAYER	XARELTO	6,845	20.535,00
271	ROSSUVASTATINA 10 mg	25.000,00	COM	0,70	SANDOZ	GENÉRICO	0,405	10.125,00
272	ROSSUVASTATINA 20 MG	20.000,00	COM	1,63	SANDOZ	GENÉRICO	1,156	23.120,00
273	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,70	NATULAB	HIDRAPLEX	0,478	2.868,00
274	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	2.000,00	FRAS	9,90			0,00	0,00
275	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	5.000,00	FRAS	1,577	NATULAB	BUTALAB	1,054	5.270,00
276	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)	100,00	FRAS	130,00			0,00	0,00
277	SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)	1.000,00	AMP	13,31	UNIAO QUIMICA/CLARIS	SUCROFER	5,303	5.303,00
278	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)	2.000,00	COM	4,50			0,00	0,00
279	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	3.000,00	FRAS	0,88	NATULAB	LUFBEM	0,817	2.451,00
280	SINVASTATINA 20 mg	100.000,0	COM	0,09	SANDOZ	GENERICO	0,062	6.200,00
281	SINVASTATINA 40 MG	90.000,00	COM	0,15	SANDOZ	SINVASTACOR	0,129	11.610,00
282	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	100,00	UN	254,37			0,00	0,00
283	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	5.000,00	COM	2,702			0,00	0,00
284	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,69			0,00	0,00
285	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	AMP	6,20	UNIAO QUIMICA	CORTISONAL	6,117	6.117,00
286	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	15.000,00	COM	2,00	ACCORD/INTAS	GENERICO	1,25	18.750,00

Município de Capanema

Pregão 38/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

81.706.251/0001-98

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES  
COMERCIAIS LTDA.

R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847  
PAROLIM - CURITIBA/PR - CEP 80220-410

CNPJ: 81.706.251/0001-98 Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Endereço: R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 - PAROLIM - Curitiba/PR - CEP 80220-410

E-mail: licita04@promefarma.com.br - PAROLIM

Telefone: (41) 3052 - Fax: (41)30527921 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF: 457.063.879-15

RG: 31041201

Endereço representante: RUA VADECO SUT 68 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 80220-000

Telefone representante: 41 3052 7905

E-mail representante: licitacao1@promefarma.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3836- - REBOUÇAS - Curitiba/PR

Conta: 31404-1

Data de abertura: 24/03/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
287	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	0,97	ACCORD/INTAS	GENERICO	0,75	11.250,00
288	SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	5.000,00	FRAS	1,55	SOBRAL	BACSULFAPRIM	1,201	6.005,00
289	SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	30.000,00	COM	0,12	PRATI	GENERICO	0,084	2.520,00
290	SULFADIAZINA 500 MG	20.000,00	COM	0,179	SOBRAL	SULFAZINA	0,158	3.160,00
291	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	1.000,00	TUBO	3,52			0,00	0,00
292	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INJETÁVEL)	500,00	AMP	0,417			0,00	0,00
293	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49			0,00	0,00
294	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	1.200,00	AMP	1,10			0,00	0,00
295	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	30.000,00	COM	1,937			0,00	0,00
296	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	1.000,00	AMP	2,81			0,00	0,00
297	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	6.000,00	TUBO	1,54	SOBRAL	NEOCETHEO	1,151	6.906,00
298	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	2.000,00	FRAS	1,58	NATULAB	BUTALAB	1,052	2.104,00
299	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	500,00	FRAS	1,12	NATULAB	MASFEROL	0,78	390,00
300	SULFATO FERROSO 40 MG	40.000,00	COM	0,05	NATULAB	MASFEROL	0,043	1.720,00
301	TANSULOSINA 0,4 mg	10.000,00	COM	1,80			0,00	0,00
302	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,45			0,00	0,00
303	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,234			0,00	0,00
304	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	100,00	FRAS	35,00			0,00	0,00
305	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	1.000,00	COM	0,786			0,00	0,00
306	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE Á 250 MG)	20.000,00	COM	0,45	BIOLAB	EPILENIL	0,236	4.720,00
307	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 MLDE VALPRÓICO)	2.000,00	FRAS	3,70			0,00	0,00
308	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO	25.000,00	COM	0,98	BIOLAB	EPILENIL	0,495	12.375,00
309	VALSARTANA 160 MG	30.000,00	COM	0,55			0,00	0,00
310	VALSARTANA 320 MG	40.000,00	COM	0,75			0,00	0,00
311	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,15	UNIAO QUIMICA	GENERICO	0,149	1.490,00
312	VERAPAMIL 80 mg	25.000,00	COM	0,08			0,00	0,00
313	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	5.000,00	COM	2,937			0,00	0,00
314	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	1,42			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.706.251/0001-98 Fornecedor : PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

E-mail: licita04@promefarma.com.br

Endereço : R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 - PAROLIM- Curitiba/PR - CEP 80220-410

Telefone: (41) 3052 -

Fax: 41)30527921

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF: 457.063.879-15

RG: 31041201

Telefone representante: 41 3052 7905

Endereço representante: RUA VADECO SUIT 68 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 80220-000

E-mail representante: licitacao1@promefarma.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3836- - REBOUÇAS - Curitiba/PR

Conta: 31404-1

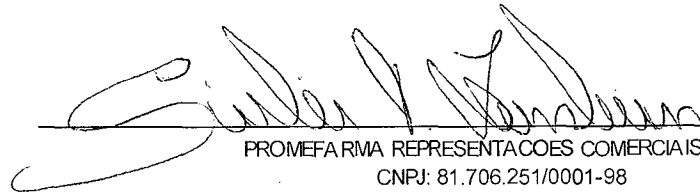
Data de abertura: 24/03/2017

PREÇO TOTAL DO LOTE : 852.548,70

TOTAL DA PROPOSTA : 852.548,70

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias



PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ: 81.706.251/0001-98

81.706.251/0001-98  
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  
R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847  
PAROLIM - CURITIBA/PR - CEP 80220-410  
CURITIBA - PARANÁ




## Proposta de Preços

Ao Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento de Licitações  
Pregão Presencial nº 38/2018

### 1. Informações Gerais da Proponente

Razão Social	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ	81.706.251/0001-98
NIRE	4120226107-1
Inscrição Estadual	10176046-40
Inscrição Municipal	00223204-6
Endereço	Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin – CEP: 80.220-410
Cidade/UF	Curitiba/PR
Telefone	(41) 3052 7900

### 2. Informações Bancárias

Itaú	AG: 3836 C/C: 31.404-1
Bradesco	AG: 0926 -1 C/C: 144795-5
Caixa Econômica Federal	AG: 1286 OP: 003 C/C: 277-5
Banco do Brasil	AG: 3007-4 C/C: 101260-6
Santander	AG: 3837 C/C: 13001852-7

### 3. Dados do Representante Legal para assinatura de Ata de Registro de Preços

Nome	Sirlei Terezinha Zambrin
Função	Gerente de Vendas
CPF	457.063.879-15
RG	3.104.120-1 SSP/PR
E-mail	licitacao1@promefarma.com.br

### 4. Setores e Contatos

Setor de Contratos	(41) 3052 7916 - contratos@promefarma.com.br
Setor de Empenhos	(41) 3052 7914 / 7919 - empenhos@promefarma.com.br
Setor de Licitação	(41) 3052 7921 - licita04@promefarma.com.br / licita05@promefarma.com.br

#### Do Fracionamento – Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da ANVISA:

Para efetivo cumprimento da Lei 5991/73, art. 4º, parágrafo XVI, expedido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata da obrigatoriedade de se fornecer medicamentos e materiais hospitalares na embalagem original, solicitamos que no momento da emissão do empenho, sejam respeitadas as quantidades informadas na proposta financeira para cada produto em embalagem original.

#### Art. 4º Para efeitos desta Lei são adotados os seguintes conceitos:

XVI - Distribuidor, representante, importador e exportador - empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos.

Dessa forma, acreditamos estar colaborando com a integridade e qualidade dos produtos fornecidos, além de facilitar nos processos de rastreamento dos itens em estoque ou em trânsito.

Declaramos concordar e aceitar todas as especificações impostas no edital, propondo-nos a executar o contrato conforme as exigências, obedecendo ao edital de licitação.

**Promefarma Representações Comerciais Ltda.** - CNPJ: 81.706.251/0001-98 - Inscrição Estadual: 101.76046-40  
Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR.  
Telefone: (41) 3052-7900 / Fax: (41) 3052-7922  
E-mail: [promefarma@promefarma.com.br](mailto:promefarma@promefarma.com.br)

Declaramos que nos preços ofertados já estão os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Apresentamos abaixo nossa proposta comercial para fornecimento dos itens subcitados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Quant. Por caixa	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA	Procedência	Valor Unitário	Valor Total
3	2.000	Bis	Dexametasona 1 mg/g - 10g	cx 50 bis	50	Sanval	Genérico	1071402490023	Nacional	R\$ 0,787	R\$ 1.574,00
4	7.000	Cpr	Aciclovir 200mg	BL AL PLAS CARTELA 5CPR TRANS X 200 (EMB HOSP)	200	União Química	Uni vir	1049701940121	Nacional	R\$ 0,357	R\$ 2.499,00
6	100.000	Cpr	Ácido Acetilsalicílico 100mg	CX ENV PLAS X 1000(EMB HOSP)	1000	Sobral	Acetildor	1096300360101	Nacional	R\$ 0,018	R\$ 1.800,00
8	20.000	Cpr	Ácido Fólico 5mg	BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	500	Natulab	Afolic	1384100500167	Nacional	R\$ 0,040	R\$ 800,00
	2.000	Frs	Albendazol 40mg/ml - 10ml	CX 200 FR PLAS OPC X 10 ML	200	Prati	Genérico	1256800290041	Nacional	R\$ 1,050	R\$ 2.100,00
13	5.000	Cpr	Albendazol 400mg	CX c 45 comp BL c 1 comp	45	Greenpharma	Benzol	1201900080058	Nacional	R\$ 0,396	R\$ 1.980,00
14	5.000	Cpr	Alendronato Sódico 70mg	CT-BL AL PLAS INC X 4 CX/ 300 CPR	300	Elofar	Osteofar	1038501110049	Nacional	R\$ 0,243	R\$ 1.215,00
22	30.000	Cpr	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 125mg	Cx c/ 21 comp Blister Al Fracionável	21	Sandoz	Genérico	1004704570309	Áustria	R\$ 1,090	R\$ 32.700,00
24	2.500	Frs	Amoxicilina 250mg/5ml (50mg/ml) - 150ml	CX 50 FR VD AMB X 150 ML + 50 CP MED	50	Prati	Genérico	1256801560024	Nacional	R\$ 6,378	R\$ 15.945,00
29	100.000	Cpr	Atenolol 50mg	COM CT BL AL PLAS INC X 600	600	Prati	Genérico	1256801460070	Nacional	R\$ 0,037	R\$ 3.700,00
31	10.000	Cpr	Azitromicina 500mg	100 BLISTER X 03 COMP.	300	Medquimica	Genérico	1091700970036	Nacional	R\$ 0,478	R\$ 4.780,00
32	2.000	Frs	Azitromicina 900mg (40mg/ml) com dil 22,5ml + ser até 5ml	CX 50 FR PLAS OPC X 15 ML + 50 DIL FR PLAS OPC X 8 ML + 50 SER DOSAD	50	Prati	Genérico	1256801850049	Nacional	R\$ 7,050	R\$ 14.100,00
38	30.000	Cpr	Clopidogrel (Bissulfato) 75mg	CT BL Ac/ AL X 28	28	Sandoz	Genérico	1004704240082	Nacional	R\$ 0,399	R\$ 11.970,00
41	2.000	Frs	Fenoterol 5mg/ml - 20ml	CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML	200	Prati	Genérico	1256801240021	Nacional	R\$ 2,890	R\$ 5.780,00
42	5.000	Frs	Bromoprida 4mg/ml - 20ml	CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML	200	Prati	Genérico	1256800930014	Nacional	R\$ 1,440	R\$ 7.200,00
51	50.000	Cpr	Diclofenaco Sódico 50mg + Paracetamol 300mg + Cafeína 30mg + Carisoprodol 125mg	CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC)	200	Hypera / Brainfarma	Torsilax	1558402340093	Nacional	R\$ 0,136	R\$ 6.800,00
53	200.000	Cpr	Captopril 25mg	50 BL AL PLAS INC X 10 EMB HOSP	500	Sanval	Hipoten	1071401850026	Nacional	R\$ 0,016	R\$ 3.200,00
54	50.000	Cpr	Carbamazepina 200mg	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200CX Blister fracionável	200	União Química	Uni Carbamaz	1049701720067	Nacional	R\$ 0,120	R\$ 6.000,00
56	40.000	Cpr	Carbonato de Cálcio 1500mg (600mg de Cálcio Elementar) + Vitamina D 400UI	CX FR PLAS OPC X 3000	3000	Natulab	Osteofix	1384100290464	Nacional	R\$ 0,142	R\$ 5.680,00



57	10.000	Cpr	Carbonato de Cálcio 500mg	C/ 500	500	Vitamed	Efical	Notificado (RDC 19906)	Nacional	R\$ 0,043	R\$ 430,00
59	30.000	Cpr	Carvedilol 12,5mg	CT BL AL PLAS INC X 90	90	Biolab	Ictus	1097401460183	Nacional	R\$ 0,150	R\$ 4.500,00
60	15.000	Cpr	Carvedilol 25mg	CT 2 BL AL PLAS INC X 15	30	Biolab	Ictus	1097401460078	Nacional	R\$ 0,150	R\$ 2.250,00
63	40.000	Drg	Cefalexina 500mg	CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)	200	ABL	Genérico	1556200230071	Nacional	R\$ 0,475	R\$ 19.000,00
64	2.000	Frs	Cefalexina 250mg/5ml (50mg/ml) - 100ml	Suspensão Oral 100ml + Copo Medida	1	União Química	Genérico	1049713550021	Nacional	R\$ 9,774	R\$ 19.548,00
70	350.000	Cpr	Cinarizina 75mg	CT BL 3x10	30	Hypera / Brainfarma	Fluxon	1558401870021	Nacional	R\$ 0,112	R\$ 39.200,00
71	35.000	Cpr	Ciprofibrato 100mg	CT BL 2X15	30	Hypera / Brainfarma	Genérico	1558401950033	Nacional	R\$ 0,333	R\$ 11.655,00
72	50.000	Cpr	Ciprofloxacino (Cloridrato) 500mg	CT BL AL PLAS INC X 300 (20x15)	300	Prati	Genérico	1256801500099	Nacional	R\$ 0,185	R\$ 9.250,00
77	2.000	Frs	Clonazepam 2,5mg/ml gts - 20ml B1	CX 100 FR X 20 ML	100	Prati	Genérico	1256802300034	Nacional	R\$ 2,510	R\$ 5.020,00
79	2.000	Frs	Cloreto de Sódio 9mg/ml - 50ml	50 FR PLAS AMB SPR X 50 ML	50	Natulab	Nasojet	Not Simp CFE RDC 19906	Nacional	R\$ 3,100	R\$ 6.200,00
80	4.000	Frs	Ambroxol (Cloridrato) 6mg/ml - 100ml	CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COPO	50	Natulab	Bronqtrat	1384100230267	Nacional	R\$ 1,573	R\$ 6.292,00
81	4.000	Frs	Ambroxol (Cloridrato) 3mg/ml - 100ml	CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML 06	50	Natulab	Bronqtrat	1384100230097	Nacional	R\$ 1,573	R\$ 6.292,00
84	100.000	Cpr	Ciclobenzaprina 10mg	CX 30 REVESTIDO	30	Althaia	Genérico	1351700170064	Nacional	R\$ 0,171	R\$ 17.100,00
85	20.000	Cps	Clindamicina (Cloridrato) 300mg	cx com 16 caps	16	União Química	Genérico	1049713320018	Nacional	R\$ 0,959	R\$ 19.180,00
86	30.000	Drg	Clomipramina (Cloridrato) 25mg	CT BL AL PLAS INC X 20	20	Sandoz / Novartis	Anafranil	1006800610037	Nacional	R\$ 0,729	R\$ 21.870,00
101	6.000	Cpr	Ondansetrona (Cloridrato) 4mg	CT STR Ac/AL X 10	10	Biolab Sanus	Vonau Flash	1097401940010	Nacional	R\$ 2,289	R\$ 13.734,00
102	6.000	Cpr	Ondansetrona (Cloridrato) 8mg	CT STR Ac/AL X 10	10	Biolab Sanus	Vonau Flash	1097401940037	Nacional	R\$ 2,797	R\$ 16.782,00
105	200	amp	Petidina (Cloridrato) 50mg/ml 2ml	CX 25 ampolas	25	União Química	Genérico	1049713390016	Nacional	R\$ 1,906	R\$ 381,20
107	1.000	Amp	Dimenidrato 50mg + Piridoxina (Cloridrato) 50mg IM 1ml	CT 50 AMP VD INC X 1 ML	50	União Química	Nausicalm	1049711280027	Nacional	R\$ 1,354	R\$ 1.354,00
119	200.000	Cpr	Complexo B (Tiamina 9,532mg (equivalente a 7,5mg de Tiamina); Riboflavina 1,049mg (equivalente a 0,825mg de Riboflavina); Cloridrato de Piridoxina 3,039mg (equivalente a 2,5mg de Piridoxina) Nicotinamida 12,5mg)	(38.130 + 4.194 + 12.155 + 50) ml/COM COM REV CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	500	Natulab	Complê B	1384100510049	Nacional	R\$ 0,045	R\$ 9.000,00
125	5.000	Frs	Dexametasona 0,1mg/ml - 120ml	CX 60 FR PLAS AMBAR X 120 ML + CP 15 ML	60	Sobral	Acetazona	1096300460031	Nacional	R\$ 1,510	R\$ 7.550,00
128	150.000	Cpr	Diclofenaco Sódico 50mg	CT BL AL PLAS TRANS X 500	500	Vitamed	Resodic	1169500270030	Nacional	R\$ 0,024	R\$ 3.600,00
131	90.000	Cpr	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg - 60	CT BL AL PLAS INC X 6 X 10	60	Hypera / Brainfarma	Flavonid	1558402540017	Nacional	R\$ 0,343	R\$ 30.870,00
132	100.000	Cpr	Dipirona Sódica 500mg	CT Env. AL PLAS INC X 500	500	Greenpharma	Genérico	1201901250089	Nacional	R\$ 0,069	R\$ 6.900,00

1018901

				(50x10)							
133	2.000	Amp	Dipirona Sódica 500mg/ml - 2ml IV/IM	CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	100	Farmace	Dipifarma	1108500180048	Nacional	R\$ 0,347	R\$ 694,00
134	5.000	Frs	Dipirona Sódica 500mg/ml - 10ml	CT 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML	200	Natulab	Maxalgina	1384100020051	Nacional	R\$ 0,678	R\$ 3.390,00
137	5.000	Amp	Betametasona (Dipropionato) 5mg/ml ( 6,405 ml/mg) + Betametasona (Fosfato) 2mg/ml (2,630 mg/ml) - 1ml	CT AMP VD INC X 1 ML	1	Hypera / Brainfarma	Genérico	1558400060034	Nacional	R\$ 2,487	R\$ 12.435,00
140	500	Amp	Noretisterona (Enantato) 50mg/ml + Estradiol (Valerato) 5mg/ml - 1ml (não é seringa pré carregada)	CT AMP VD AMP X 1ML	1	Cifarma/ Mabra	Noregyna	1779400030017	Nacional	R\$ 9,345	R\$ 4.672,50
148	10.000	Cpr	Isoflavona Glycine Max (L) Merril 150mg (equivalente 60mg de isoflavonas totais)	CT BL AL PLAS X 60	60	Vitamed	Isovit	1169500320067	Nacional	R\$ 0,443	R\$ 4.430,00
152	40.000	Cpr	Fenobarbital 100mg	cx com 200	200	União Química	Genérico	1049702850037	Nacional	R\$ 0,107	R\$ 4.280,00
154	300	Frs	Fenobarbital 40mg/ml - 20ml	cx c 1 fr	1	União Química	Genérico	1049713300017	Nacional	R\$ 2,834	R\$ 850,20
155	10.000	Cpr	Finasterida 5mg	COM VER CT BL AL PLAS INC X 30	30	Merck Genéricos	Genérico	1008903370019	Nacional	R\$ 0,324	R\$ 3.240,00
156	7.000	Cps	Fluconazol 150mg	CT BL AL PLAS TRANS x 50 BL com 2 caps	100	Medquímica	Genérico	1091700980031	Nacional	R\$ 0,239	R\$ 1.673,00
162	400	Frs	Cetotifeno (Fumarato) 0,2mg/ml - 120ml	CX 50 FR + Copo Medida	50	Prati	Genérico	1256802330022	Nacional	R\$ 2,973	R\$ 1.189,20
166	100.000	Cpr	Glibenclamida 5mg	CT BL AL PLAS INC 25-BLISTER X-20 COMP.	500	Medquímica	Gliconil	1091700640028	Nacional	R\$ 0,021	R\$ 2.100,00
171	500	Frs	Haloperidol 2mg/ml - 20ml C1	Frasco 20ml	1	União Química	Genérico	1049712080013	Nacional	R\$ 2,326	R\$ 1.163,00
172	30.000	Cpr	Haloperidol 5mg	caixa com 200 comp BL Fracionável	200	União Química	Uni Haloper	1049701910060	Nacional	R\$ 0,081	R\$ 2.430,00
173	500	Amp	Haloperidol Decanoato 70,52mg/ml ou 50mg/mL inj - 1ml	3 ampX 1ml	3	União Química	Decan Haloper	1049711330016	Nacional	R\$ 6,982	R\$ 3.491,00
174	200	Amp	Haloperidol 5mg/ml - 1ml	50amp. X 1mL	50	União Química	Uni Haloper	1049701910095	Nacional	R\$ 1,129	R\$ 225,80
178	150.000	Cpr	Hidroclorotiazida 25mg	25 BLISTER X 20 COMP.	500	Medquímica	Genérico	1091700930042	Nacional	R\$ 0,015	R\$ 2.250,00
179	3.000	Frs	Hidróxido de Alumínio Puro 61,5mg/ml (60mg/ml Al) - 150ml	CX 150ML X 50	1	Natulab	Alumimax	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA n° 1992006 AFE n° 1062410	Nacional	R\$ 2,345	R\$ 7.035,00
181	100.000	Cpr	Ibuprofeno 600mg	CT BL AL PLAS INC X 500	500	Prati	Genérico	1256801610031	Nacional	R\$ 0,129	R\$ 12.900,00
182	2.500	Frs	Ibuprofeno 50mg/ml - 30ml	CX 100 FR PLAS OPC GOT X 30 ML	100	Natulab	Ibuprotrat	1384100330083	Nacional	R\$ 1,050	R\$ 2.625,00
188	500	Frs	Lactulose 667mg/ml - 120ml	xpe	1	Natulab	Lactulife	6633900180029	Nacional	R\$ 7,312	R\$ 3.656,00
191	15.000	Cpr	Lamotrigina 50mg	CX c/ 30	30	Althaia	Genérico	1351700080049	Nacional	R\$ 0,312	R\$ 4.680,00

201	50.000	Cpr	Levotiroxina Sódica 100mcg	CT BL Ac/ AL X 50 ( BL 25 comp)	50	Merck	Euthyrox	1008902020707	México / Alemanha	R\$ 0,074	R\$ 3.700,00
202	50.000	Cpr	Levotiroxina Sódica 25mcg	CT BL Ac/ AL X 50 ( BL 25 comp)	50	Merck	Euthyrox	1008902020618	México / Alemanha	R\$ 0,074	R\$ 3.700,00
203	50.000	Cpr	Levotiroxina Sódica 50mcg	CT BL Ac/ AL X 50 ( BL 25 comp)	50	Merck	Euthyrox	1008902020642	México / Alemanha	R\$ 0,074	R\$ 3.700,00
206	1.000	Frs	Loratadina 1mg/ml - 100ml	CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 CP MED	50	Prati	Genérico	1256800800080	Nacional	R\$ 2,200	R\$ 2.200,00
209	300.000	Cpr	Losartan Potássico 50mg	CT BL AL PLAS INC X 300 (20x15)	300	Prati	Genérico	1256802020031	Nacional	R\$ 0,034	R\$ 10.200,00
210	3.000	Frs	Dexclorfeniramina (Maleato) 0,4mg/ml + Betametasona 0,05mg/ml - 120ml	CX 50 FR PLAS OPC X 120 ML + 50 CP MED	1	Hypera / Brainfarma	Genérico	1558401140023	Nacional	R\$ 3,785	R\$ 11.355,00
211	2.000	Frs	Dexclorfeniramina (0,4mg/ml) 2mg/5ml - 100ml	CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + COP MED	50	Natulab	Polaradex	1384100200058	Nacional	R\$ 1,055	R\$ 2.110,00
213	100.000	Cpr	Enalapril (Maleato) 10mg	25 BLISTER X 20 COMP.	500	Medquimica	Pressomede	1091700500161	Nacional	R\$ 0,033	R\$ 3.300,00
214	100.000	Cpr	Enalapril (Maleato) 20mg	50 BLISTER X 10 COMP.	500	Medquimica	Pressomede	1091700500242	Nacional	R\$ 0,045	R\$ 4.500,00
216	500	Frs	Timolol (Maleato) 0,5% - 5ml	CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	1	União Química	Glaucotrat	1049712790071	Nacional	R\$ 2,252	R\$ 1.126,00
218	1.000	Frs	Mebendazol 20mg/ml - 30ml	CX 50 FR PET AMB X 30 ML + 50 COP	50	Natulab	Helmilab	1384100360020	Nacional	R\$ 1,045	R\$ 1.045,00
219	5.000	Cpr	Mesalazina 400mg	BL AL PLAS INC X 30	30	Hypera / Brainfarma	Genérico	1558402590030	Nacional	R\$ 0,450	R\$ 2.250,00
221	20.000	Cpr	Doxazosina (Mesilato) 2mg	CT BL AL PLAS INC X 30	30	Sandoz	Genérico	1004703210031	Nacional	R\$ 0,129	R\$ 2.580,00
222	30.000	Cpr	Metformina (Cloridrato) 500mg	CX 400 (40 X 10 comp) CPR	400	Prati	GENÉRICO	1256801510061	Nacional	R\$ 0,063	R\$ 1.890,00
223	100.000	Cpr	Metformina (Cloridrato) 850mg	COM REV CT-BL AL PLAS INC X 60	60	Merck Genéricos	Genérico	1008902750055	Nacional	R\$ 0,049	R\$ 4.900,00
230	20.000	Cpr	Metronidazol 250mg	CT-BL AL PLAS OPC X 600 (60X10)	600	Prati	Genérico	1256801820034	Nacional	R\$ 0,108	R\$ 2.160,00
237	600	Frs	Nistatina 100.000UI/ml - 30ml	CX 50 FR PLAS OPC C/ CGT X 30 ML	50	Prati	Genérico	1256800260051	Nacional	R\$ 2,438	R\$ 1.462,80
238	1.000	Bis	Nistatina 25.000Uc/g - 60g c/ 14 Aplicadores	CX 50 BG AL X 60 G + 700 APLIC	50	Prati	Genérico	1256800450098	Nacional	R\$ 4,200	R\$ 4.200,00
239	1.000	Bis	Miconazol (Nitrato) 20mg/g - 80g + 14 Aplicadores	CX 50 BG AL X 80 G C/ 700 APLIC VAG	50	Prati	Genérico	1256800530059	Nacional	R\$ 4,788	R\$ 4.788,00
241	500	Frs	Óleo Mineral Puro - 100ml	c/ 50	50	Natulab	Laxenol	Not 5imp CFE RDC 19906	Nacional	R\$ 2,300	R\$ 1.150,00
242	200.000	Cps	Omeprazol 20mg	CT 15 FR C/ 56 (840 CPS)	840	Pharlab	Elprazol	1410700070085	Nacional	R\$ 0,073	R\$ 14.600,00
245	10.000	Cpr	Oxcarbamezepina 300mg	CT BL AL PLAS TRANS X 60	60	União Química	Oxcarb	1049712130142	Nacional	R\$ 0,677	R\$ 6.770,00
246	40.000	Cpr	Pantoprazol 40mg	CT BL AL AL X 28	28	Melcon	Pantomix 40	1558900100086	Nacional	R\$ 0,245	R\$ 9.800,00
247	3.000	Frs	Paracetamol 200mg/ml - 10ml	CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML	200	Natulab	Tylemax	1384100030055	Nacional	R\$ 0,587	R\$ 1.761,00
248	100.000	Cpr	Paracetamol 500mg	CT BL AL PLAS INC X 500 (50X10)	500	Prati	Genérico	1256800500028	Nacional	R\$ 0,039	R\$ 3.900,00
250	10.000	Cpr	Pentoxifilina 400mg	CT 20 CPR	20	União Química	Vascer	1049711670044	Nacional	R\$ 0,665	R\$ 6.650,00

254	60.000	Cps	Piroxicam 20mg	CT BL AL PLAS INC X 15	15	Hypera / Brainfarma	Floxicam	1558404890015	Nacional	R\$ 0,105	R\$ 6.300,00
255	5.000	Frs	Prednisolona (Fosfato Sódico) 3mg/ml - 60ml	CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML + 50 CP MED	50	Prati	Genérico	1256801290124	Nacional	R\$ 3,189	R\$ 15.945,00
256	60.000	Cpr	Prednisona 20mg	CT BL AL PLAS INC X 20	20	Hypera / Brainfarma	Corticorten	1558400780045	Nacional	R\$ 0,184	R\$ 11.040,00
257	60.000	Cpr	Prednisona 5mg	BL AL PLAS INC X 20	20	Hypera / Brainfarma	Corticorten	1558400780010	Nacional	R\$ 0,108	R\$ 6.480,00
258	5.000	Cps	Pregabalina 150mg	cap gel dura ct bl al pvc / aciar x 30	30	Medquímica Lupin	Genérico	1091701020041	Nacional	R\$ 1,637	R\$ 8.185,00
265	30.000	Cpr	Ranitidina (Cloridrato) 150mg	30 BLISTER X 10 COMP.	300	Medquímica	Genérico	1091700750044	Nacional	R\$ 0,065	R\$ 1.950,00
266	4.000	Amp	Ranitidina (Cloridrato) 25mg/ml 2ml	CT 120 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	120	Farmace	Genérico	1108500250038	Nacional	R\$ 0,409	R\$ 1.636,00
267	50.000	Cpr	Risperidona 1mg C1	CX C/ 30CPR Blister fracionável	30	União Química	Viverdal	1049711340054	Nacional	R\$ 0,125	R\$ 6.250,00
268	50.000	Cpr	Risperidona 2mg C1	CX C/ 30CPR Blister fracionável	30	União Química	Viverdal	1049711340070	Nacional	R\$ 0,125	R\$ 6.250,00
269	3.000	Cpr	Rivaroxaban 10mg	10 MG COM REV CT BL AL PP X 30	30	Bayer	Xarelto	1705600480071	Alemanha	R\$ 6,845	R\$ 20.535,00
270	3.000	Cpr	Rivaroxaban 20mg	20 MG COM REV CT BL AL PP X 28	28	Bayer	Xarelto	1705600480217	Alemanha	R\$ 6,845	R\$ 20.535,00
271	25.000	Cpr	Rosuvastatina Cálcica 10mg	CT BL Ac/AL X 30	30	Sandoz	Genérico	1004704990022	Nacional	R\$ 0,405	R\$ 10.125,00
272	20.000	Cpr	Rosuvastatina Cálcica 20mg	CT BL Ac/AL X 30	30	Sandoz	Genérico	1004704990057	Nacional	R\$ 1,156	R\$ 23.120,00
273	6.000	Env	Sais Para Reidratação 27,9g	C/ 50	50	Natulab	Hídraplex	Not Simp CFE RDC 19906	Nacional	R\$ 0,478	R\$ 2.868,00
275	5.000	Frs	Salbutamol (Sulfato) 0,4mg/ml - 100ml	CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML	50	Natulab	Butalab	1384100190079	Nacional	R\$ 1,054	R\$ 5.270,00
277	1.000	Amp	Hidróxido Férrico (Sacarato) 20mg/ml IV - 5ml	CX c 5 Amp	5	União Química/ Clarís	Sucrofer	1427700350023	India	R\$ 5,303	R\$ 5.303,00
279	3.000	Frs	Simeticona 75mg/ml - 10ml (Dimeticona)	CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML	200	Natulab	Lufbem	RDC ANVISA N° 199/2006. AFE. N° 1.03841-3	Nacional	R\$ 0,817	R\$ 2.451,00
280	100.000	Cpr	Sinvastatina 20mg	CT BL AL PLAS INC 10 X 15	150	Sandoz	Genérico	1004704720327	Nacional	R\$ 0,062	R\$ 6.200,00
281	90.000	Cpr	Sinvastatina 40mg	CT BL AL OPLAS INC 3 X 10	30	Sandoz	Sinvastacor	1004702700175	Nacional	R\$ 0,129	R\$ 11.610,00
285	1.000	Frs	Hidrocortisona (Succinato Sódico) 500mg IV IM	CX 50 FA VD INC (EMB HOSP)	50	União Química	Cortisonal	1049700200124	Nacional	R\$ 6,117	R\$ 6.117,00
286	15.000	Cpr	Metoprolol (Succinato) 100mg	CT BL AL PLAS TRANS X 30	30	Hypera/ Accord / Intas Pharmaceuticals LTD. - ÍNDIA	Genérico	1553700400123	India	R\$ 1,250	R\$ 18.750,00
287	15.000	Cpr	Metoprolol (Succinato) 50mg	CT BL AL PLAS INC X 30	30	Hypera/ Accord / Intas Pharmaceuticals LTD. - ÍNDIA	Genérico	1553700400085	India	R\$ 0,750	R\$ 11.250,00
288	5.000	Frs	Sulfametoxazol 40mg/ml + Trimetropina 8mg/ml - 50ml	SUS OR CT 100 FR PLAS OPC X 50 ML + COP 15 ML	100	Sobral	Bacsulfaprim	1096300370172	Nacional	R\$ 1,201	R\$ 6.005,00
289	30.000	Cpr	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg	CT BL AL PLAS INC X 200	200	Prati	Genérico	1256802090031	Nacional	R\$ 0,084	R\$ 2.520,00
290	20.000	Cpr	Sulfadiazina 500mg	CX 50 ENV KRAFT X 10	500	Sobral	Sulfazina	1096300330057	Nacional	R\$ 0,158	R\$ 3.160,00

# Promofarma

Produtos Médicos Farmacêuticos

297	6.000	Bis	Neomicina (Sulfato) 5mg + Bacitracina Zincada 250UI - 10g	CX/100	100	Sobral	Neocetheo	1096300470053	Nacional	R\$ 1,151	R\$ 6.906,00
298	2.000	Frs	Salbutamol (Sulfato) 0,4mg/ml - 120ml	CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML	50	Natulab	Butalab	1384100190206	Nacional	R\$ 1,052	R\$ 2.104,00
299	500	Frs	Sulfato Ferroso 125mg/ml (eq. Fe 25mg/ml) - 30ml	CX 100 FR PLAS OPC GOT X 30 ML	100	Natulab	Masferol	1384100040158	Nacional	R\$ 0,780	R\$ 390,00
300	40.000	Cpr	Sulfato Ferroso 109mg (eq. 40mg de Fe II)	CX C/500 ( blister com 20 comp) CPR	500	Natulab	Masferol	RDC 1072016 notificação simplificada	Nacional	R\$ 0,043	R\$ 1.720,00
306	20.000	Cps	Valproato de Sódio (Ácido Valpróico) 250mg	250 MG CAP GEL MOLE CT FR VD AMB X 25	25	Biolab	Epilenil	1097400460023	Nacional	R\$ 0,236	R\$ 4.720,00
308	25.000	Cpr	Valproato de Sódio (Ácido Valpróico) 500mg	576 MG COM REV CT FR VD AMB X 50	50	Biolab	Epilenil	1097400460112	Nacional	R\$ 0,495	R\$ 12.375,00
311	10.000	Cpr	Varfarina Sódica 5mg	cx c 30 comp Blister Fracionável	30	União Química	Genérico	1049713230027	Nacional	R\$ 0,149	R\$ 1.490,00

**R\$852.548,70**

Valor Total: R\$852.548,70 (oitocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

Validade da Proposta: 12 (doze) meses

Prazo para Entrega: 05 (cinco) dias úteis

Prazo para Pagamento: O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo

Validade dos Medicamentos: 12 (doze) meses

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Curitiba/PR, 09 de abril de 2018.



Sirlei Terezinha Zambrin

Representante Legal

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

81.706.251/0001-98

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES  
COMERCIAIS LTDA.

R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847  
VL. PAROLIM - GETSOPOL-410  
CURITIBA - PARANÁ

Promefarma Representações Comerciais Ltda. - CNPJ: 81.706.251/0001-98 - Inscrição Estadual: 101.76046-40  
Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolim - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR.  
Telefone: (41) 3052-7900 / Fax: (41) 3052-7922  
E-mail: [promefarma@promefarma.com.br](mailto:promefarma@promefarma.com.br)

[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)



111/005

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

**CERTIDÃO**

**NOME:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA


**CNPJ Nº:** 81.706.251/0001-98

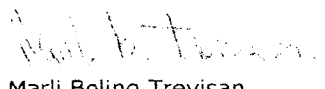
**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

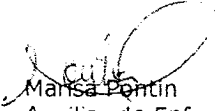
É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

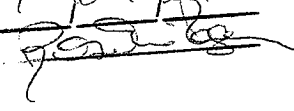
**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 05 DE ABRIL DE 2018.

  
Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

Município de Capanema  
certifico que este documento é cópia fiel  
do original. 09/04/2018  
Capanema, 

*Município de  
Capanema - PR*

*Proposta Comercial  
Pregão Presencial  
SRP N° 38/2018*

*Centermedi Comércio de  
Produtos Hospitalares Ltda.*



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

114907  
Rodovia BR 480, 795, CENTRO  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Data de Abertura e Horário: 09 de Abril de 2018 às 09h00min.

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial Nº. 38/2018

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

Razão Social da Licitante: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		
Endereço: Br 480, nº. 795.		
CNPJ: 03.652.030/0001-70	Telefone: 54 3523-2700	
Fax: 54 3523-2700	E mail: licitacao@centermedi.com.br	
Cidade: Barão de Cotegipe	Estado:RS	Cep: 99740-000

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA**

- ❖ *Validade da Proposta: Será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do dia da licitação.*
- ❖ *Prazo de Pagamento: Será de até 15 dias, subsequentes ao recebimento definitivo.*
- ❖ *Prazo de Entrega: Em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.*
- ❖ *Prazo de Validade dos Medicamento: No mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega.*
- ❖ *Prazo de Validade da Ata de Registro e Preços: Será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.*
- ❖ *A empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe – RS, sito à BR 480, nº 795, inscrita no CNPJ 03.652.030/0001-70 e Inscrição Estadual nº 170/0004449, neste ato representado pelo seu Sócio-Gerente EDIVAR SZYMANSKI e pela Farmacêutica Responsável Técnica RENATA DASSOLER, vem através deste informar que a empresa Centermedi somente efetuará a entrega dos medicamentos pertencentes à Portaria nº 344/98 (medicamentos controlados) após a apresentação da cópia da Certidão de Regularidade do profissional farmacêutico, emitida pelos Conselhos de Farmácia de cada Estado da federação, nos termos do artigo 6º da Lei nº 13.021 de 08 de agosto de 2014, ou ainda, declaração que comprove a presença do mesmo no órgão.*
- ❖ *Informamos também que, por determinação da ANVISA não temos permissão para fracionar caixas de medicamentos, esta atividade é privativa de farmácia licenciada e autorizada para esse fim perante os órgãos de Vigilância Sanitária competentes, segundo a legislação vigente, RDC nº 135, de 18 de maio de 2005 e RDC nº 80, de 11 de maio de 2006.*

1

  
Edivar Szymanski  
RG: 5051132966/CPF: 67048129034  
Sócio Gerente

  
CENTERMEDI  
Com. de Prod. Hospitalares Ltda  
CNPJ/03 652 030/0001-70

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”





# CENTERMEDI

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

014908

Rodovia BR 480, 795, CENTRO  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

- ❖ *Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais, aproveitando a oportunidade para enviarmos votos de estima e apreço.*

#### 5. DECLARAÇÃO

- ❖ *Declaramos que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.*
- ❖ *Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas as cláusulas deste edital.*
- ❖ *Declaramos que todos os medicamentos cotados são de ótima qualidade e possuem procedência Brasileira.*
- ❖ *Declaramos que os preços propostos abrangem todas as despesas.*
- ❖ *Declaramos que efetuiremos a entrega dos produtos nas condições estabelecidas no edital, de modo que a prefeitura comprometa-se a encaminhar juntamente com o pedido, a cópia do Certificado de Regularidade Farmacêutica (CRF), em nome do município.*
- ❖ *Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.*

#### 6. DADOS BANCÁRIOS

- ❖ *Banco do Brasil*
- ❖ *Conta Corrente: 12871-6*
- ❖ *Agência: 0132-5*
- ❖ *Titular: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.*

#### 7. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELO ASSINATURA DO CONTRATO

- ❖ *Edívar Szymanski*
- ❖ *Dados: RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34*
- ❖ *Cargo/Profissão: Sócio-Gerente/Empresário*
- ❖ *Endereço: Rua José Bonifácio, 636*
- ❖ *Cidade: Barão de Cotegipe – RS.*

BARÃO DE COTEGIPE, 04 DE ABRIL DE 2018

2

Edívar Szymanski  
RG: 5051132966 CPF: 67048129034  
Sócio Gerente

CENTERMEDI  
Com. de Prod. Hospitalares Ltda  
CNPJ 03 652 030/0001-70

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor : CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: LICITACA02@CENTERMEDI.COM.BR

Endereço : ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular: (54) 3522-3081

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: ADELAR RIGONI

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG:

Endereço representante: RUA JOSE BONIFACIO 636 - - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 3881- - ERECHIM - Erechim/RS

Conta: 279-1

Data de abertura: 13/01/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	50,00	FRAS	111,00			0,00	0,00
002	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	800,00	UN	54,75			0,00	0,00
003	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	2.000,00	TUBO	0,96	PRATI D	GENERICO	0,808	1.616,00
004	ACICLOVIR 200 mg	7.000,00	COM	0,36	CIMED	GENERICO	0,34	2.380,00
005	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	1,608			0,00	0,00
006	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg	100.000,0	COM	0,03	SOBRAL	ACETILDOR	0,024	2.400,00
007	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG	20.000,00	COM	0,35			0,00	0,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	NATULAB	AFOLIC	0,046	920,00
009	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	10.000,00	COM	0,39			0,00	0,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	11,00	HIPOLABOR	GENERICO	9,98	1.996,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,12			0,00	0,00
012	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	2.000,00	FRAS	1,29			0,00	0,00
013	ALBENDAZOL 400 mg	5.000,00	COM	0,48	GREEN PHARMA	BENZOL	0,40	2.000,00
014	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	5.000,00	COM	0,40	ELOFAR	OSTEOFAR	0,28	1.400,00
015	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,16			0,00	0,00
016	ALPRAZOLAM 0,5 MG	2.000,00	COM	0,12	BRAINFARMA	GENERICO	0,12	240,00
017	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,08	HIPOLABOR	GENERICO	0,061	6.100,00
018	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	500,00	AMP	0,625			0,00	0,00
019	AMIODARONA 200 mg	40.000,00	COM	0,39	GEOLAB	AMIODARON	0,39	15.600,00
020	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	500,00	AMP	2,96	HIPOLABOR	GENERICO	1,83	915,00
021	AMITRIPTILINA 25 mg	80.000,00	COM	0,05	BRAINFARMA	GENERICO	0,04	3.200,00
022	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	30.000,00	COM	1,15			0,00	0,00
023	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSÃO 250 MG / 62,5 ML (100)	2.000,00	FRAS	14,581			0,00	0,00
024	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.500,00	FRAS	7,50	PRATI D	GENERICO	7,00	17.500,00
025	AMOXICILINA 500 MG	50.000,00	COM	0,20	AUROBINDO	GENERICO	0,182	9.100,00
026	ANLÓDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03	GEOLAB	BESILAPIN	0,026	1.300,00
027	APIXABANA 5 MG	5.000,00	COM	3,418			0,00	0,00
028	APTAMIL 1 (800G)	300,00	UN	59,00			0,00	0,00
029	ATENÓLÓL 50 mg	100.000,0	COM	0,056	PRATI D	GENERICO	0,044	4.400,00
030	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,393			0,00	0,00
031	AZITROMICINA 500 mg	10.000,00	COM	0,79	MED QUIMICA	GENERICO	0,574	5.740,00
032	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	2.000,00	FRAS	7,05			0,00	0,00
033	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI INJETÁVEL	2.000,00	AMP	5,32			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: LICITACAO2@CENTERMEDI.COM.BR

Endereço: ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular: (54) 3522-3081

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: ADELAR RIGONI

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: RUA JOSE BONIFACIO 636 - - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 3881- - ERECHIM - Erechim/RS

Conta: 279-1

Data de abertura: 13/01/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
034	BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL	1.000,00	AMP	4,178			0,00	0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	500,00	FRAS	3,95	IFAL	ESCAB IFAL	2,45	1.225,00
036	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,562			0,00	0,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,21	CRISTALIA	CINETOL	0,178	7.120,00
038	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	30.000,00	COM	0,45	MELCON	VASOLEN	0,40	12.000,00
039	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	1.000,00	FRAS	0,97	PRATI D	GENERICO	0,78	780,00
040	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSSOL (FRASCO COM 10	500,00	FRAS	20,61			0,00	0,00
041	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	2.000,00	FRAS	3,11	HIPOLABOR	GENERICO	3,08	6.160,00
042	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	5.000,00	FRAS	1,60	MARIOL	GENERICO	1,19	5.950,00
043	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,96			0,00	0,00
044	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	500,00	FRAS	20,02			0,00	0,00
045	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	1.000,00	FRAS	29,49			0,00	0,00
046	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	500,00	FRAS	40,15			0,00	0,00
047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	2.000,00	AMP	1,039			0,00	0,00
048	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 (AMPOLA COM 5 ML)	3.000,00	AMP	1,95	HYPOFARMA	HYPOCINA COMPOSTA	1,40	4.200,00
049	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	50.000,00	COM	0,52	BRAINFARMA	NEOCOPAM	0,44	22.000,00
050	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 (20 ML)	3.600,00	FRAS	3,98			0,00	0,00
051	CAFÉINA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG PARACETAMOL 300 MG	50.000,00	COM	0,23	BRAINFARMA	TORSILAX	0,149	7.450,00
052	CANAGLIFLOZINA 300 MG	2.000,00	COM	5,18			0,00	0,00
053	CAPTOPRIL 25 mg	200.000,0	COM	0,024	GEOLAB	CAPOX	0,017	3.400,00
054	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,12	UNIAO Q	GENERICO	0,09	4.500,00
055	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	1.000,00	FRAS	10,47			0,00	0,00
056	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	40.000,00	COM	0,214	BIONATUS	DOLOTART	0,159	6.360,00
057	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	10.000,00	COM	0,06	VITAMED	EFICAL	0,059	590,00
058	CARBONATO DE LITIO 300 MG	60.000,00	COM	0,24			0,00	0,00
059	CARVEDILOL 12,5 mg	30.000,00	COM	0,15			0,00	0,00
060	CARVEDILOL 25 MG	15.000,00	COM	0,15			0,00	0,00
061	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,11			0,00	0,00
062	CARVEDILOL 6,25 MG	20.000,00	COM	0,11			0,00	0,00
063	CEFALEXINA 500 mg	40.000,00	COM	0,48	ABL	KEFORAL	0,37	14.800,00

CENTERMEDI

Com. de Prod. Hospitalares Ltda

CNPJ 03 652 030 0001-70

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: LICITACAO2@CENTERMEDI.COM.BR

Endereço: ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular: (54) 3522-3081

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: ADELAR RIGONI

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG:

Endereço representante: RUA JOSE BONIFACIO 636 - - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 3881- - ERECHIM - Erechim/RS

Conta: 279-1

Data de abertura: 13/01/2016

Lote	001	Lote	001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
064	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	2.000,00	FRAS	12,00	BRAINFARMA	GENERIC	10,45	20.900,00	
065	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	8.000,00	AMP	3,50	BIO CHIMICO	AMPLOSPEC	2,66	21.280,00	
066	CETOCONAZOL 200 mg	15.000,00	COM	0,21	PRATI D	GENERIC	0,195	2.925,00	
067	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)	5.000,00	TUBO	1,92	SOBRAL	GENERIC	1,92	9.600,00	
068	CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)	1.500,00	FRAS	6,40	NATIVITA	GENERIC	4,40	6.600,00	
069	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	1,15			0,00	0,00	
070	CINARIZINA 75 mg	350.000,0	COM	0,13	BRAINFARMA	FLUXON	0,118	41.300,00	
071	CIPROFIBRATO 100 MG	35.000,00	COM	0,64	BRAINFARMA	GENERIC	0,398	13.930,00	
072	CIPROFLOXACINO 500 MG	50.000,00	COM	0,25	GEOLAB	CIPRIX	0,208	10.400,00	
073	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,21	ZYDUS	GENERIC	0,172	13.760,00	
074	CLARITROMICINA 500 MG	20.000,00	COM	2,58			0,00	0,00	
075	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,18			0,00	0,00	
076	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,08	GEOLAB	ZILEPAM	0,052	6.240,00	
077	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	3,15			0,00	0,00	
078	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,28			0,00	0,00	
079	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	2.000,00	FRAS	14,11	NATULAB	NASOJET	3,48	6.960,00	
080	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	NATIVITA	MUCONAT	1,89	7.560,00	
081	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	NATIVITA	MUCONAT	1,67	6.680,00	
082	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	70.000,00	COM	0,05	BRAINFARMA	GENERIC	0,04	2.800,00	
083	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,53			0,00	0,00	
084	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	100.000,0	UN	0,22	MELCON	MIOREX	0,218	21.800,00	
085	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	20.000,00	COM	2,10	UNIAO Q	GENERIC	0,90	18.000,00	
086	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,83	GERMED	GENERIC	0,83	24.900,00	
087	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,80			0,00	0,00	
088	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	30.000,00	COM	0,18			0,00	0,00	
089	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	25.000,00	COM	0,18			0,00	0,00	
090	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	500,00	FRAS	5,325				0,00	
091	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,427			0,00	0,00	
092	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	70.000,00	COM	0,24	PHARLAB	DOXICLIN	0,161	11.270,00	
093	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	10.000,00	COM	1,75	NOVAQUIMICA	GENERIC	1,75	17.500,00	
094	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	10.000,00	COM	3,45			0,00	0,00	
095	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 10 MG	10.000,00	COM	0,425			0,00	0,00	
096	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,328	CRISTALIA	IMPRA	0,294	14.700,00	
097	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	25.000,00	COM	0,608			0,00	0,00	

CENTERMEDI

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: LICITACA02@CENTERMEDI.COM.BR

Endereço: ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular: (54) 3522-3081

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: ADELAR RIGONI

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: RUA JOSE BONIFACIO 636 - - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 3881- - ERECHIM - Erechim/RS

Conta: 279-1

Data de abertura: 13/01/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
098	CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	30.000,00	COM	0,543			0,00	0,00
099	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	5.000,00	COM	0,84			0,00	0,00
100	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	25.000,00	COM	0,42	RANBAXY	GENERICO	0,36	9.000,00
101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	6.000,00	COM	3,12	ARESE	JOFIX	2,52	15.120,00
102	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	3,60	ARESE	JOFIX	2,57	15.420,00
103	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)	300,00	AMP	1,42	HYPOFARMA	GENERICO	0,815	244,50
104	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	70.000,00	COM	0,24			0,00	0,00
105	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	200,00	AMP	2,78			0,00	0,00
106	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	10.000,00	COM	1,88			0,00	0,00
107	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1	1.000,00	AMP	2,04	UNIAO Q	NAUSICALM B6	1,52	1.520,00
108	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,023	GEOLAB	POLOL	0,023	1.840,00
109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,14	GEOLAB	GENERICO	0,125	25.000,00
110	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	5.000,00	COM	0,95			0,00	0,00
111	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	5.000,00	COM	0,81			0,00	0,00
112	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	20.000,00	COM	1,80	GEOLAB	GENERICO	1,12	22.400,00
113	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% OFTÁLMICA COM 10 ML	500,00	FRAS	12,21			0,00	0,00
114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	30.000,00	CAPS	0,21	HIPOLABOR	GENERICO	0,21	6.300,00
115	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	20.000,00	COM	0,59			0,00	0,00
116	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	70.000,00	COM	1,08	RANBAXY	GENERICO	0,92	64.400,00
117	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U + 0,01 G/G COM 30G	1.000,00	TUBO	26,00	CRISTALIA	KOLLAGENASE COM	11,20	11.200,00
118	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	1.000,00	TUBO	12,00			0,00	0,00
119	COMPLEXO B	200.000,0	COM	0,05	PHARMASCIENCE	COMPLEXAM	0,039	7.800,00
120	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	3,18	PHARMASCIENCE	COMPLEXAM	2,50	5.000,00
121	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	1,10	HYPOFANMA	HYPLEX B	0,858	2.574,00
122	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG	20.000,00	COM	0,21	CIFARMA	VARICOSS	0,14	2.800,00
123	DEXAMETASONA 4 mg	15.000,00	COM	0,25	EMS	GENERICO	0,199	2.985,00
124	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	0,66	HYPOFARMA	GENERICO	0,60	1.200,00
125	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	5.000,00	FRAS	1,60	FARMACE	GENERICO	1,40	7.000,00
126	DIAZEPAM 5 mg	80.000,00	COM	0,05			0,00	0,00
127	DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	2.000,00	AMP	0,85	SANTISA	GENERICO	0,672	1.344,00
128	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	150.000,0	COM	0,035	VITAMED	RESODIC	0,027	4.050,00
129	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,60	FARMACE	DICLOFARMA	0,55	2.750,00
130	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,07	PHARLAB	GENERICO	0,05	7.500,00

CENTERMEDI

Com. de Prod. Hospitalares Ltda

CNPJ 03 652 030/0001-70

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: LICITA CA.02@CENTERMEDI.COM.BR

Endereço: ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular: (54) 3522-3081

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: ADELAR RIGONI

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: RUA JOSE BONIFACIO 636 - - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 3881- - ERECHIM - Erechim/RS

Conta: 279-1

Data de abertura: 13/01/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
131	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	90.000,00	COM	0,55	BRAINFARMA	FLAVONID	0,39	35.100,00
132	DIPIRONA 500 mg	100.000,0	COM	0,09	GREEN PHARMA	GENERICICO	0,079	7.900,00
133	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,53	SANTISA	SANTIDOR	0,42	840,00
134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	5.000,00	FRAS	0,90	FARMACE	GENERICICO	0,70	3.500,00
135	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	500,00	FRAS	65,00			0,00	0,00
136	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE	500,00	FRAS	29,95			0,00	0,00
137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE 2MG/ ML	5.000,00	AMP	12,80	CRISTALIA	DUOFLAM	2,67	13.350,00
138	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	4.000,00	COM	1,60			0,00	0,00
139	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	7.000,00	COM	1,553			0,00	0,00
140	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG MENSAL	500,00	AMP	12,21	MABRA	NOREGYNA	8,90	4.450,00
141	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML	500,00	FRAS	5,21	PRATI D	GENERICICO	5,20	2.600,00
142	ESPIRAMICINA 1,5 MU	1.600,00	COM	4,20			0,00	0,00
143	ESPIROLACTONA 100 mg	15.000,00	COM	0,55	HIPOLABOR	GENERICICO	0,448	6.720,00
144	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,19	ASPEN PHARMA	ALDOSTERIN	0,171	6.840,00
145	ESTRIOL 1 MG/MG	100,00	COM	0,548			0,00	0,00
146	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	5.000,00	CART	1,188			0,00	0,00
147	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	10.000,00	COM	0,04	MABRA	CICLOFEMME	0,03	300,00
148	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	10.000,00	CAPS	1,00	PHARMASCIENCE	SOYNATI	0,30	3.000,00
149	FEMPROCUMONA 3 MG	7.000,00	COM	0,306			0,00	0,00
150	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	500,00	COM	2,25	CRISTALIA	FENITAL	2,25	1.125,00
151	FENITOINA SÓDICA 100 mg	30.000,00	COM	0,222	CRISTALIA	FENITAL ORAL	0,22	6.600,00
152	FENOBARBITAL 100 mg	40.000,00	COM	0,144	UNIAO Q	GENERICICO	0,105	4.200,00
153	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL	500,00	AMP	1,66	UNIAO Q	UNIFENOBARB	1,66	830,00
154	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	4,05	UNIAO Q	GENERICICO	3,40	1.020,00
155	FINASTERIDA 5 mg	10.000,00	COM	0,54	AUROBINDO	GENERICICO	0,45	4.500,00
156	FLUCONAZOL 150 MG	7.000,00	COM	0,38	MED QUIMICA	FLUCOVIL	0,29	2.030,00
157	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)	700,00	FRAS	2,60			0,00	0,00
158	FLUOXETINA 20 mg	150.000,0	COM	0,05	PHARMASCIENCE	GENERICICO	0,049	7.350,00

CENTERMEDI

Com. de Prod. Hospitalares Ltda

CNPJ 03 652 030/0001-70

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor : CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: LICITACAO2@CENTERMEDI.COM.BR

Endereço : ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular: (54) 3522-3081

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: ADELAR RIGONI

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG:

Endereço representante: RUA JOSE BONIFACIO 636 - - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 3881 - - ERECHIM - Erechim/RS

Conta: 279-1

Data de abertura: 13/01/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
159	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	1.000,00	COM	1,25			0,00	0,00
160	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	15.000,00	COM	1,10	CRISTALIA	CODEIN	0,929	13.935,00
161	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG + DAPIRONA SÓDICA 500 HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES)	1.000,00	AMP	10,91			0,00	0,00
162	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	400,00	FRAS	14,30			0,00	0,00
163	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG INALADOR	3.000,00	UN	2,27	BIOSINTETICA	ALENIA	2,10	6.300,00
164	FUROSEMIDA 40 mg	150.000,0	COM	0,04	HIPOLABOR	GENERICO	0,036	5.400,00
165	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	2.000,00	AMP	0,51	HYPOFARMA	GENERICO	0,50	1.000,00
166	GLIBENCLAMIDA 5 mg	100.000,0	COM	0,03	GEOLAB	GLICAMIN	0,024	2.400,00
167	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,33			0,00	0,00
168	GLIMEPIRIDA 4 mg	15.000,00	COM	0,29			0,00	0,00
169	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	500,00	FRAS	15,90			0,00	0,00
170	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,131	CRISTALIA	HALO	0,119	2.142,00
171	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	500,00	FRAS	3,98	UNIAO Q	GENERICO	2,67	1.335,00
172	HALOPERIDOL 5 MG	30.000,00	COM	0,14	UNIAO Q	UNI HALOPER	0,126	3.780,00
173	HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	500,00	AMP	14,40			0,00	0,00
174	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	200,00	AMP	1,25			0,00	0,00
175	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	30.000,00	COM	0,356			0,00	0,00
176	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	5.000,00	COM	0,396			0,00	0,00
177	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	100,00	AMP	5,61	CRISTALIA	HEMIFOL	4,95	495,00
178	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	150.000,0	COM	0,022	MED QUIMICA	GENERICO	0,016	2.400,00
179	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	3.000,00	FRAS	4,00			0,00	0,00
180	IBUPROFENO 300 mg	30.000,00	COM	0,25	MULTILAB	BUPROVIL	0,167	5.010,00
181	IBUPROFENO 600 mg	100.000,0	COM	0,15	PRATI D	GENERICO	0,126	12.600,00
182	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	2,85	NATULAB	IBUPROTRAT	1,19	2.975,00
183	ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL DE 1 L)	500,00	FRAS	26,95			0,00	0,00
184	ISOSSORBIDA 20 MG	10.000,00	COM	0,111	ZYDUS	GENERICO	0,11	1.100,00
185	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	2.000,00	COM	0,21			0,00	0,00
186	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,88	BRAINFARMA	NEO ITRAX	0,798	4.788,00
187	IVERMECTINA 6 MG	1.000,00	COM	0,25	VITAMEDIC	GENERICO	0,218	218,00
188	LACTULOSE 667 MG/ML	500,00	FRAS	7,85			0,00	0,00

CENTERMEDI

Com. de Prod. Hospitalares Ltda  
CNPJ 03.652.030/0001-70

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor : CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: LICITACAO2@CENTERMEDI.COM.BR

Endereço : ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular: (54) 3522-3081

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: ADELAR RIGONI

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: RUA JOSE BONIFACIO 636 - - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 3881- - ERECHIM - Erechim/RS

Conta: 279-1

Data de abertura: 13/01/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
189	LAMOTRIGINA 100 mg	15.000,00	COM	0,34			0,00	0,00
190	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
191	LAMOTRIGINA 50 MG	15.000,00	COM	0,32			0,00	0,00
192	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	10.000,00	UN	0,999			0,00	0,00
193	LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)	300,00	UN	68,90			0,00	0,00
194	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG	5.000,00	COM	1,07			0,00	0,00
195	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	5.000,00	COM	1,346			0,00	0,00
196	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	5.000,00	COM	0,50			0,00	0,00
197	LEVOFLOXACINO 500 mg	20.000,00	COM	0,68			0,00	0,00
198	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	25.000,00	COM	0,85	CRISTALIA	LEVOZINE	0,75	18.750,00
199	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	25.000,00	COM	0,46	CRISTALIA	LEVOZINE	0,375	9.375,00
200	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	1.000,00	FRAS	9,95	CRISTALIA	LEVOZINE	9,25	9.250,00
201	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	50.000,00	COM	0,15			0,00	0,00
202	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	50.000,00	COM	0,10			0,00	0,00
203	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	50.000,00	COM	0,10			0,00	0,00
204	LINAGLIPTINA 5 MG	3.000,00	COM	6,61			0,00	0,00
205	LORATADINA 10 mg	15.000,00	COM	0,07	CIMED	LORATAMED	0,056	840,00
206	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	1.000,00	FRAS	2,88			0,00	0,00
207	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	30.000,00	COM	0,348			0,00	0,00
208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	30.000,00	COM	0,211			0,00	0,00
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	300.000,0	COM	0,04	GEOLAB	GENERIC	0,031	9.300,00
210	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML (120 ML)	3.000,00	FRAS	5,10	BRAINFARMA	GENERIC	4,24	12.720,00
211	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	2.000,00	FRAS	2,60	NATULAB	POLARADEX	1,12	2.240,00
212	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	30.000,00	COM	0,08	GEOLAB	HYSTIN	0,063	1.890,00
213	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	100.000,0	COM	0,04	MED QUIMICA	PRESSOMEDE	0,037	3.700,00
214	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	100.000,0	COM	0,06	MED QUIMICA	PRESSOMEDE	0,047	4.700,00
215	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	100,00	FRAS	97,85			0,00	0,00
216	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)	500,00	FRAS	2,50	BRAINFARMA	GENERIC	1,25	625,00
217	MEBENDAZOL 100 mg	3.000,00	COM	0,07	SOBRAL	MENTELMIN	0,051	153,00
218	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	2,01	NATULAB	HELMILAB	1,15	1.150,00
219	MESALAZINA 400 MG	5.000,00	COM	0,82			0,00	0,00

CENTERMEDI

Com. de Prod. Hospitalares Ltda

CNPJ 03 652 030/0001-70



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor : CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: LICITACAO2@CENTERMEDI.COM.BR

Endereço : ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular: (54) 3522-3081

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: ADELAR RIGONI

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG:

Endereço representante: RUA JOSE BONIFACIO 636 - - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 3881 - - ERECHIM - Erechim/RS

Conta: 279-1

Data de abertura: 13/01/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
220	MESALAZINA 800 MG	8.000,00	COM	1,76			0,00	0,00
221	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	20.000,00	COM	0,16			0,00	0,00
222	METFORMINA 500 MG	30.000,00	COM	0,08	PRATI D	GENERICO	0,08	2.400,00
223	METFORMINA 850 mg	100.000,0	COM	0,08	ASPEN PHARMA	FORMET	0,06	6.000,00
224	METILDOPA 250 MG	100.000,0	COM	0,35	SANVAL	TENSIOVAL	0,32	32.000,00
225	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,11	HIPOLABOR	NOVOSIL	0,08	1.600,00
226	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,90	MARIOL	GENERICO	0,658	1.316,00
227	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	0,35	ISCFARMA	NOPROSIL	0,345	1.035,00
228	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)	1.500,00	TUBO	8,40			0,00	0,00
229	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	1.500,00	TUBO	4,75	SANVAL	GENERICO	3,70	5.550,00
230	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,15	BRAINFARMA	GENERICO	0,148	2.960,00
231	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	500,00	FRAS	3,95			0,00	0,00
232	NIFEDIPINO 10 MG	2.000,00	COM	0,043			0,00	0,00
233	NIFEDIPINO 20 mg	150.000,0	COM	0,056	GEOLAB	NIOXL	0,056	8.400,00
234	NIMESULIDE 100 mg	250.000,0	COM	0,08	CIMED	CIMELIDE	0,067	16.750,00
235	NIMODIPINO 30 mg	100.000,0	COM	0,31	VITAMEDIC	MIOCARDIL	0,215	21.500,00
236	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG TUBO CONTENDO 30G	2.000,00	TUBO	7,20			0,00	0,00
237	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAC ORAL	600,00	FRAS	3,20	PRATI D	GENERICO	3,20	1.920,00
238	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	1.000,00	TUBO	5,60	GREEN PHARMA	GENERICO	3,58	3.580,00
239	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	1.000,00	TUBO	7,20	PRATI D	GENERICO	6,50	6.500,00
240	NORFLOXACINO 400 mg	25.000,00	COM	0,26	PHARMASCIENCE	GENERICO	0,20	5.000,00
241	ÓLEO MINERAL 60 ml	500,00	FRAS	2,548	PHARMASCIENCE	OLEO MINERAL	2,13	1.065,00
242	OMEPRAZOL 20 MG	200.000,0	COM	0,09	PHARLAB	ELPRAZOL	0,07	14.000,00
243	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	40.000,00	COM	0,29	BRAINFARMA	GENERICO	0,29	11.600,00
244	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	40.000,00	COM	0,34			0,00	0,00
245	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	10.000,00	COM	0,72	RANBAXY	GENERICO	0,72	7.200,00
246	PANTOPRAZOL 40 MG	40.000,00	COM	0,33	MELCON	PANTOMIX	0,22	8.800,00
247	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,92	FARMACE	GENERICO	0,70	2.100,00
248	PARACETAMOL 500 mg	100.000,0	COM	0,05	HIPOLABOR	GENERICO	0,045	4.500,00
249	PASTA D' ÁGUA 100G	500,00	FRAS	9,99			0,00	0,00
250	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,79			0,00	0,00
251	PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	300,00	FRAS	19,04			0,00	0,00
252	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO	1.000,00	FRAS	0,20			0,00	0,00
253	PIRIMETAMINA 25 MG	1.000,00	COM	0,11			0,00	0,00

CENTERMEDI

Com. de Prod. Hospitalares Ltda

CNPJ 03 652 030/0001-70

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: LICITACAO2@CENTERMEDI.COM.BR

Endereço: ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular: (54) 3522-3081

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: ADELAR RIGONI

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG:

Endereço representante: RUA JOSE BONIFACIO 636 - - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 3881- - ERECHIM - Erechim/RS

Conta: 279-1

Data de abertura: 13/01/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
254	PIROXICAM 20 mg	60.000,00	COM	0,19	BRAINFARMA	FLOXICAM	0,15	9.000,00
255	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	5.000,00	FRAS	3,25			0,00	0,00
256	PREDNISONA 20 MG	60.000,00	COM	0,25	BRAINFARMA	CORTICORTEN	0,213	12.780,00
257	PREDNISONA 5 MG	60.000,00	COM	0,14	VITAMEDIC	PREDCORT	0,09	5.400,00
258	PREGABALINA 150 MG	5.000,00	COM	2,22	MED QUIMICA	GENERICO	1,66	8.300,00
259	PROMETAZINA 25 mg	15.000,00	COM	0,11	CRISTALIA	PAMERGAN	0,096	1.440,00
260	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)	1.000,00	AMP	2,25	CRISTALIA	PAMERGAN	2,14	2.140,00
261	PROPATILNITRATO 10 MG	60.000,00	COM	0,385			0,00	0,00
262	QUETIAPINA 25 MG	20.000,00	COM	0,24	GEOLAB	GENERICO	0,21	4.200,00
263	RAMIPRIL 5 mg	3.000,00	COM	1,103			0,00	0,00
264	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	300,00	FRAS	5,76	NATIVITA	GENERICO	4,40	1.320,00
265	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09	MED QUIMICA	GENERICO	0,082	2.460,00
266	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,55	HIPOLABOR	GENERICO	0,418	1.672,00
267	RISPERIDONA 1 mg	50.000,00	COM	0,20	UNIAO Q	VIVEDAL	0,178	8.900,00
268	RISPERIDONA 2 mg	50.000,00	COM	0,20	CRISTALIA	RISPERIDON	0,184	9.200,00
269	RIVAROXABANA 10 MG	3.000,00	COM	6,845			0,00	0,00
270	RIVAROXABANA 20 MG	3.000,00	COM	6,845			0,00	0,00
271	ROSSUVASTATINA 10 mg	25.000,00	COM	0,70	RANBAXY	GENERICO	0,69	17.250,00
272	ROSUVASTATINA 20 MG	20.000,00	COM	1,63			0,00	0,00
273	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,70	PHARMASCIENCE	POLYDRAT	0,52	3.120,00
274	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	2.000,00	FRAS	9,90	PHARMASCIENCE	AEROFRIN	6,60	13.200,00
275	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	5.000,00	FRAS	1,577	NATULAB	BUTALAB	1,22	6.100,00
276	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)	100,00	FRAS	130,00			0,00	0,00
277	SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)	1.000,00	AMP	13,31	CLARIS	SUCROFER	5,98	5.980,00
278	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)	2.000,00	COM	4,50			0,00	0,00
279	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	3.000,00	FRAS	0,88	NATULAB	LUFBEM	0,84	2.520,00
280	SINVASTATINA 20 mg	100.000,0	COM	0,09	PHARLAB	GENERICO	0,072	7.200,00
281	SINVASTATINA 40 MG	90.000,00	COM	0,15	PHARLAB	GENERICO	0,148	13.320,00
282	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	100,00	UN	254,37			0,00	0,00
283	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	5.000,00	COM	2,702			0,00	0,00
284	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,69	NOVAFARMA	GLIOCORT	2,50	2.500,00
285	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	AMP	6,20	NOVAFARMA	GLIOCORT	4,85	4.850,00
286	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	15.000,00	COM	2,00			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: LICITACAO2@CENTERMEDI.COM.BR

Endereço: ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular: (54) 3522-3081

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: ADELAR RIGONI

Telefone contador:

Representante: EDVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: RUA JOSE BONIFACIO 636 - - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 3881- - ERECHIM - Erechim/RS

Conta: 279-1

Data de abertura: 13/01/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
287	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	0,97			0,00	0,00
288	SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	5.000,00	FRAS	1,55			0,00	0,00
289	SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	30.000,00	COM	0,12			0,00	0,00
290	SULFADIAZINA 500 MG	20.000,00	COM	0,179			0,00	0,00
291	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	1.000,00	TUBO	3,52	NATIVITA	GENERICO	3,52	3.520,00
292	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INETÁVEL)	500,00	AMP	0,417			0,00	0,00
293	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49			0,00	0,00
294	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	1.200,00	AMP	1,10	HYPOFARMA	HYTAMICINA	0,89	1.068,00
295	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	30.000,00	COM	1,937			0,00	0,00
296	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	1.000,00	AMP	2,81			0,00	0,00
297	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	6.000,00	TUBO	1,54	GREEN PHARMA	BACIDERMINA	1,17	7.020,00
298	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	2.000,00	FRAS	1,58	NATULAB	BUTALAB	1,22	2.440,00
299	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	500,00	FRAS	1,12	HIPOLABOR	FERSIL	0,92	460,00
300	SULFATO FERROSO 40 MG	40.000,00	COM	0,05	PHARMASCIENCE	ANEMIFER	0,036	1.440,00
301	TANSULOSINA 0,4 mg	10.000,00	COM	1,80	GEOLAB	GENERICO	1,12	11.200,00
302	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,45			0,00	0,00
303	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,234			0,00	0,00
304	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	100,00	FRAS	35,00	GEOLAB	GENERICO	27,00	2.700,00
305	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	1.000,00	COM	0,786			0,00	0,00
306	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE Á 250 MG)	20.000,00	COM	0,45	BIOLAB	EPILENIL	0,38	7.600,00
307	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 MLDE VALPRÓICO)	2.000,00	FRAS	3,70			0,00	0,00
308	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO	25.000,00	COM	0,98	BIOLAB	EPILENIL	0,55	13.750,00
309	VALSARTANA 160 MG	30.000,00	COM	0,55	BRAINFARMA	GENERICO	0,455	13.650,00
310	VALSARTANA 320 MG	40.000,00	COM	0,75	BRAINFARMA	GENERICO	0,75	30.000,00
311	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,15	UNIAO Q	GENERICO	0,15	1.500,00
312	VERAPAMIL 80 mg	25.000,00	COM	0,08			0,00	0,00
313	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	5.000,00	COM	2,937			0,00	0,00
314	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	1,42			0,00	0,00

CENTERMEDI

Com. de Prod. Hospitalares Ltda

CNPJ 03.652.030/0001-70

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 03.652.030/0001-70 **Fornecedor :** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**E-mail:** LICITACAO2@CENTERMEDI.COM.BR

**Endereço :** ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

**Telefone:** (54) 3523 -

**Fax:**

**Celular:** (54) 3522-3081

**Inscrição Estadual:** 1700004449

**Contador:** ADELAR RIGONI

**Telefone contador:**

**Representante:** EDIVAR SZYMANSKI

**CPF:** 670.481.290-34

**RG:**

**Endereço representante:** RUA JOSE BONIFACIO 636 - - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

**Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 104 - CEF

**Agência:** 3881- - ERECHIM - Erechim/RS

**Conta:** 279-1

**Data de abertura:** 13/01/2016

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** 1.327.696,50

**TOTAL DA PROPOSTA :** 1.327.696,50

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

**CENTERMEDI**  
Com. de Prod. Hospitalares Ltda  
CNPJ 03 652 030/0001-70

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 03.652.030/0001-70



00920

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

**CERTIDÃO**

**NOME:** CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ Nº:** 03.652.030/0001-70

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 03 DE ABRIL DE 2018.

Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema 09/04/2018



# Vitalsul

Distribuidora de Medicamentos

008921

---

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Ref.: **PREGÃO PRESECIAL N.º 38/2018**

## **PROPOSTA DE PREÇO**

VITALSUL Distribuidora de Medicamentos - Eireli – ME  
Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Padre Ulrico, Francisco Beltrão - Pr. CEP: 85.604-446  
Fone: (46) 3211 5461  
CNPJ 27.860.256/0001-25 IE 90752024-20  
Email: [licitacaovitalsul@hotmail.com](mailto:licitacaovitalsul@hotmail.com)

Município de Capanema  
Pregão 38/2018

21.860.256/0001-25

Vitalsul Distribuidora de  
Medicamentos - Eireli

R. Vicente Setembrino Palottin, 455  
E. Padre Ulrico - CEP 85.604-446  
Francisco Beltrão - Paraná  
Cidade

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Endereço: Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. Santa Helena - Capanema - Paraná - CEP: 85.600-000  
Telefone: (41) 3211-0191  
E-mail: vendas@vitalsul.com.br  
CNPJ: 074.210.010/0001-00  
Nº: 105100578

Endereço: Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. Santa Helena - Capanema - Paraná - CEP: 85.600-000  
Telefone: (41) 3211-0191  
E-mail: vendas@vitalsul.com.br  
CNPJ: 074.210.010/0001-00  
Nº: 105100578

Objeto: Fornecimento de medicamentos para o Hospital Municipal de Capanema - Paraná.

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Médio	Marca	Valor	Preço Unitário	Preço Total
003	ACETATO DE METILPREDISONA 1MG/3 CREME (TUBO COM 10 G)	2.000,00	TUBO	0,96	SOBRAL	ACETAZONA	0,91	1.820,00
004	ACICLOVIR 200 mg	7.000,00	COM	0,30	CIMED	GENERICO	0,266	2.062,00
005	ACIDO POLIOICO 5MG	20.000,00	COM	0,03	HIPOLABOR	GENERICO	0,041	820,00
014	ALFEDRONATO DE SODICO 70 mg	5.000,00	COM	0,40	DELTA	ENLROSTAN	0,257	1.285,00
017	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,08	HIPOLABOR	GENERICO	0,082	8.200,00
019	AMIODARONA 200 mg	40.000,00	COM	0,35	GEOLAB	GENERICO	0,363	14.520,00
021	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.500,00	FRAS	7,50	GERMED	GENERICO	3,50	13.750,00
025	ANLIDIFINO 5mg	50.000,00	COM	0,03	GEOLAB	GESILAPIN	0,024	1.200,00
026	APTAMIL 1 (800G)	300,00	UR	59,00	DANONE	APTAMIL1	59,00	16.050,00
031	AZITROMICINA 500 mg	10.000,00	COM	0,70	GEOLAB	GENERICO	0,52	5.200,00
035	BISULFATO DE CLOFIDOGREL 75 MG	30.000,00	COM	0,48	MELCON	VASOLEN	0,24	9.300,00
047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	2.000,00	AMP	1,035	FARMACE	GENERICO	0,955	1.910,00
048	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 (AMPOLA COM 5 ML)	3.000,00	AMP	1,95	FARMACE	GENERICO	1,30	3.900,00
049	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	50.000,00	COM	0,52	PHARLAB	ESCOPIEN	0,435	21.750,00
051	CAFEÍNA 30 MG + CARBOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG PARACETAMOL 300 MG	50.000,00	COM	0,23	GEOLAB	PLEXALGIN	0,145	7.250,00
058	CARBONATO DE LITIO 300 MG	60.000,00	COM	0,24	HIPOLABOR	GENERICO	0,23	13.800,00
059	CARVEDILOL 12,5 mg	30.000,00	COM	0,15	NOVA QUIMICA	CARBET	0,12	3.600,00
061	CARVEDILOL 3,125 mg	46.000,00	COM	0,11	NOVA QUIMICA	CARBET	0,095	3.800,00
062	CARVEDILOL 6,25 MG	20.000,00	COM	0,11	NOVA QUIMICA	CARBET	0,102	2.040,00
064	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	2.000,00	FRAS	12,00	ABL	GENERICO	9,50	19.000,00
068	CETOCONAZOL XAMPU 20MG/G (100 ML)	1.500,00	FRAS	5,40	NATIVITA	GENERICO	4,80	7.350,00
071	CIPROFIBRATO 100 MG	35.000,00	COM	0,84	GLOBO	GENERICO	0,32	11.200,00
075	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,18	SANOFI	URBANIL	1,04	10.400,00
076	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,08	GEOLAB	ZILEPAM	0,05	6.000,00
077	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	3,15	HIPOLABOR	GENERICO	1,92	3.840,00
083	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,53	EMS	GENERICO	0,33	13.200,00
086	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,33	GERMED	GENERICO	0,70	21.000,00
093	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	10.000,00	COM	1,75	GERMED	GENERICO	1,40	14.000,00
105	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	200,00	AMP	2,78	UNIÃO QUIMICA	GENERICO	2,16	432,00
106	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	10.000,00	COM	1,88	GERMED	GENERICO	0,80	8.000,00

EMPRESA VITALSUL DISTRIBUIDORA DE FARMACUTICOS / DERIVADOS

CNPJ: 07.003.870/0001-01 - Rua: R. S. CARLOS DE CARVALHO, Nº 100 - JARDIM SANTA TEREZINHA - FLORESTA - Foz de Iguaçu - PR - CEP: 83050-900

E-mail: vendas@vitalsul.com.br

Endereço: R. VICENTE MINISTRANDI Nº 100 - JARDIM SANTA TEREZINHA - FLORESTA - Foz de Iguaçu - PR - CEP: 83050-900

Telefone: (41) 3211-0401 Fax:

Telefone:

Inscrição Estadual: 0678002400

Contador: WILSON MARCOS LOPEZ

Telefone contato: 0800115481

Representante: TANIA KONIGSBERG DA ROCHA

CPF: 071.250.053-08

INSC: 100000078

Endereço representando: RUA ANTONIO ROSSI - FLORESTA - FLORESTA - Foz de Iguaçu - PR - CEP: 83050-900

Telefone representante: 0800115400

E-mail representante: LICITACAO03@VITALSUL.COM.BR

Senha: 1 50

Agência: 0010-3 - FRANCISCO DE PAULA SP

Cidade: 00170-0

Data da abertura:

Para mais informações consulte o Edital no endereço eletrônico: [www.compras.mec.gov.br](http://www.compras.mec.gov.br) ou no endereço eletrônico: [www.vitalsoft.com.br](http://www.vitalsoft.com.br) da VITALSUL DISTRIBUIDORA DE FARMACUTICOS / DERIVADOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	QTD	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
107	CLORIDRATO DE PIRIDOPINA 50MG/ML + DIMETILCLORATO 10MG/ML (AMFOLA 1)	1.500,00	AMP	2,04	UNIAO QUIMICA	NAUSIGALM	1,30	1.950,00
108	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	60.000,00	COM	0,023	OSORIO MORAES	GENERIC	0,014	1.120,00
109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,14	GEOLAB	GENERIC	0,11	22.000,00
110	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	5.000,00	COM	0,85	BIOSINTETICA	GENERIC	0,85	4.250,00
111	CLORIDRATO DE SOTALOL 180 MG	5.000,00	COM	0,61	MEPOK	GENERIC	0,67	3.350,00
112	CLORIDRATO DE PAROXETINA 0,4 MG	20.000,00	COM	1,60	GEOLAB	GENERIC	1,10	22.000,00
113	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE ECLORPRINA 1% + 0,1% OPHTÁLMICA COM 10 ML	500,00	FRAS	10,21	ALLERGAM	ANESTESICO	8,55	4.275,00
115	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	20.000,00	COM	0,59	LMS	GENERIC	0,325	7.150,00
116	COMPLEXO B	200.000,0	COM	0,05	VITAMED	COMPLEXO B	0,036	7.200,00
120	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	3,15	ARTENATIVA	COMPLEXO B	3,12	6.240,00
126	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	150.000,0	COM	0,035	VITAMED	REGODIC	0,025	3.750,00
129	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,60	FARMACE	DICLOFARMA	0,473	2.365,00
132	DIPIRONA 500 mg	100.000,0	COM	0,09	GREENPHARMA	GENERIC	0,075	7.500,00
137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE 2MG/ ML	5.000,00	AMP	12,80	PHARLAB	RIPROSLAM	3,25	16.250,00
138	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	4.000,00	COM	1,60	ABBOTT	ABBOTT	0,69	2.760,00
139	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 mg	7.000,00	COM	1,55	ABBOTT	ABBOTT	1,55	10.850,00
148	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	10.000,00	CAPS	1,00	PHARMASCIENCE	SOYNATI	0,30	3.000,00
157	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)	700,00	FRAS	2,80	GEOLAB	OTOSYLASE	2,60	1.820,00
167	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,33	FARMACE	GLICOSE 50%	0,24	144,00
178	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	150.000,0	COM	0,022	MEDQUIMICA	GENERIC	0,015	2.250,00
188	LACTULOSE 667 MG/ML	500,00	FRAS	7,85	NUTRIEX	LACTULOSE	5,50	2.750,00
190	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,25	UNICHEM	GENERIC	0,165	1.650,00
191	LAMOTRIGINA 50 MG	15.000,00	COM	0,32	UNICHEM	GENERIC	0,231	3.465,00
204	LINAGLIPTINA 5 MG	3.000,00	COM	6,61	BOEHRINGER	TRAYENTA	6,61	19.830,00
205	LORATADINA 10 mg	15.000,00	COM	0,07	GEOLAB	LORITIL	0,055	825,00
207	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	30.000,00	COM	0,348	GERMED	GENERIC	0,22	6.600,00
208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	30.000,00	COM	0,211	GERMED	GENERIC	0,13	3.900,00



Pregão 38/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos genéricos e similares.

Local de emissão: Capinzema, 14 de maio de 2018.

Endereço: Rua Manoel de Barros, 100 - Capinzema, Paraná, CEP: 81000-000.

Endereço eletrônico: [licitacao03@vital-sul.com.br](mailto:licitacao03@vital-sul.com.br)

Endereço eletrônico: [licitacao03@vital-sul.com.br](mailto:licitacao03@vital-sul.com.br)

Endereço eletrônico: [licitacao03@vital-sul.com.br](mailto:licitacao03@vital-sul.com.br)

Endereço eletrônico: [licitacao03@vital-sul.com.br](mailto:licitacao03@vital-sul.com.br)

Endereço eletrônico: [licitacao03@vital-sul.com.br](mailto:licitacao03@vital-sul.com.br)

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Marca	Genérico	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
219	WALLACEOL 100 mg + PIPERAZINA + BETANEDOL 100 mg + ASA 500 mg (120 ML)	5.000,00	FRASCO	5,00	GENÉRICO	GENÉRICO	5,00	25.000,00
220	MESALAZINA 500 mg	8.000,00	COM	1,75	GERMED	GENÉRICO	0,90	7.200,00
221	METOCLOPRAMIDA 10 mg (TÁVEL) 30 comprimidos	5.000,00	AMP	0,50	INDICARMA	NOT ROSIL	0,204	1.020,00
222	METFORMINA 500 mg + NITAZENAN 20.000 UI + D (CÁPSULA VAGINAL 50 U)	1.500,00	TUBO	6,50	GENOLAB	GENÉRICO	6,40	12.000,00
223	MIKLSULID 100 mg	250.000,00	COM	0,30	GENMED	CHLORIDE	0,102	15.750,00
224	NIASIN 500 mg	100.000,00	COM	0,31	VITAMEDIC	MEGACORIN	0,10	10.000,00
225	NITAZENAN 500 mg VAGINAL 25 U (TUBO COM 10 U)	1.000,00	TUBO	6,50	GENEFARMIMA	GENÉRICO	3,40	3.400,00
226	PANTOPRAZOL 40 mg	40.000,00	COM	0,23	INDICARMA	PARITOME	0,207	8.280,00
228	PARACETAMOL 500 mg	100.000,00	COM	0,20	INDICAPAR	GENÉRICO	0,044	4.400,00
229	PENTONERIN 400 mg	10.000,00	COM	0,70	GERMED	GENÉRICO	0,503	5.030,00
230	PITOXICAMA 20 mg	60.000,00	COM	0,19	INDICARMA	GENÉRICO	0,141	4.560,00
235	PREDNISONA 20 MG	60.000,00	COM	0,25	SANVAL	GENÉRICO	0,20	10.200,00
237	PREDNISONA 5 MG	60.000,00	COM	0,14	VITAMEDIC	PREDCORT	0,062	3.720,00
238	PREGABALINA 150 MG	5.000,00	COM	3,22	INDICARMA	GENÉRICO	1,50	7.500,00
271	ROSUVASTATINA 10 mg	25.000,00	COM	0,70	GERMED	GENÉRICO	0,61	15.250,00
272	ROSUVASTATINA 20 MG	20.000,00	COM	1,03	GERMED	GENÉRICO	1,07	21.400,00
273	SALIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	5.000,00	PCT	0,70	RATULAB	INDRAPLEX	0,55	2.750,00
274	SAL BUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	2.000,00	FRAS	6,00	PHARMASCIENCE	AFROPRIN	6,00	12.000,00
280	SINVASTATINA 20 mg	100.000,00	COM	0,09	GERMED	GENÉRICO	0,053	5.300,00
281	SINVASTATINA 40 MG	60.000,00	COM	0,15	GERMED	GENÉRICO	0,123	7.380,00
283	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	5.000,00	COM	2,70	ACHE	DEL LER	2,70	13.500,00
284	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,69	UNIÃO QUÍMICA	CORTISONAL	2,40	2.400,00
300	SULFATO FERROSO 60 MG	40.000,00	COM	0,05	VITABLE	SULFATO FERROSO	0,033	1.320,00
301	TANSULOSINA 0,4 mg	10.000,00	COM	1,20	GENOLAB	GENÉRICO	1,10	11.000,00
306	VALPROATO DE SÓDIO 285 MG (EQUIVALENTE À 250 MG)	20.000,00	COM	0,45	BIOLAB	EPILENIL	0,28	5.400,00
309	VALSARTANA 160 MG	30.000,00	COM	0,55	GERMED	GENÉRICO	0,355	10.650,00
310	VALSARTANA 320 MG	40.000,00	COM	0,75	GERMED	GENÉRICO	0,525	21.000,00

PREÇO TOTAL DO CRI: 272.470,00

TOTAL DA PROPOSTA: 272.470,00

*N*

*my*

Pregão 38/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO BÁSICO

Endereço: Rua Padre Ulrico, 455

Endereço: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN Nº 455 - PADRE ULRICO - CEP 85.604-446

Tel: (41) 3333-7100

Cidade: Capanema

Atividade Econômica: 28722020-9

Nome: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Tel: (41) 3333-7100

Representante: FRANCISCO BELTRÃO

CPF: 011.111.111-11

ISS: 18500170

Endereço: Rua Padre Ulrico, 455 - PADRE ULRICO - CEP 85.604-446

Tel: (41) 3333-7100

E-mail representante: LICITACAO03@VITALSUL.COM.BR

Grupo: 1 - DE

Agência: 00101 - FRANCISCO BELTRÃO /PR

CNPJ: 00000000

Data de emissão:

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 5 dias

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 27.860.256/0001-25

27.860.256/0001-25

Vitalsul Distribuidora de Medicamentos - Eireli

R. Vicente Setembrino Palottin, 455 B. Padre Ulrico - CEP 85.604-446 Francisco Beltrão - Paraná

*[Handwritten signature]*

Vitalsul Distribuidora de Medicamentos - Eireli

14/02/2018



# Vitalsul

Distribuidora de Medicamentos

11/0926

## DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018**

A empresa VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME inscrita no CNPJ: 27.860.256/0001-25, com sede na Rua Vicente Setembrino Palottin, Nº 455, bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.604-446 através do seu representante legal Sra. Karina Werlang, portador do CPF n.º 039.084.309-17 e da Carteira de Identidade N.º 5.958.918-0 SSP/PR, DECLARA:

**VIGÊNCIA: 12 MESES**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS**

**PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS PRAZO DE PAGAMENTO 15 DIAS**

TODAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL. DECLARAMOS QUE OS ITENS COTADOS JÁ ENCONTRA-SE COM SEUS DEVIDOS IMPOSTOS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, MATERIAIS SERVIÇOS ENCARGOS, LUCRO E OUTROS NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO.

Vitalsul Distribuidora de  
Medicamentos

Francisco Beltrão - PR, 09 de abril de 2018.

Karina Werlang  
Sócia - Gerente  
CPF 039.084.309-17

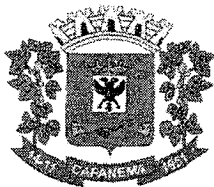
**KARINA WERLANG**

Sócia – Gerente  
RG 5.958.918-0 SSP/PR  
CPF 039.084.309-17

27.860.256/0001-25

Vitalsul Distribuidora de  
Medicamentos - Eireli

R. Vicente Setembrino Palottin, 455  
B. Padre Ulrico - CEP 85.604-446  
Francisco Beltrão - Paraná



100/927

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

## CERTIDÃO

**NOME:** VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

**CNPJ Nº:** 27.860.256/0001-25

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 03 DE ABRIL DE 2018.

Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171



1104/928

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

## CERTIDÃO

**NOME:** VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME

**CNPJ Nº:** 27.860.256/0001-25

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 03 DE ABRIL DE 2018.

Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.688.060/0001-81 Fornecedor: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

E-mail: dihosmed@hotmail.com

Endereço: AV SÃO PAULO 418 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

Telefone: (45) 3235 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

CPF: 060.116.839-91

RG: 31457033

Endereço representante: RUA AFONSO PENA 1660 APTO 701 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-100

Telefone representante: 4532351495

E-mail representante: licitacaodihosmed@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4788-0 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - Três Barras do

Conta: 11804-4

Data de abertura: 21/03/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	ACICLOVIR 200 mg	7.000,00	COM	0,36	PHARLAB		0,36	2.520,00
006	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	100.000,0	COM	0,03	IMEC		0,03	3.000,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06	HIPOLABOR		0,06	1.200,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	11,00	HIPOLABOR		10,95	2.190,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,12	HIPOLABOR		2,70	1.350,00
012	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	2.000,00	FRAS	1,29	PRATI DONADUZZI		1,29	2.580,00
013	ALBENDAZOL 400 mg	5.000,00	COM	0,48	PRATI DONADUZZI		0,48	2.400,00
014	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	5.000,00	COM	0,40	ELOFAR		0,35	1.750,00
016	ALPRAZOLAM 0,5 MG	2.000,00	COM	0,12	EMS		0,12	240,00
020	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	500,00	AMP	2,96	HIPOLABOR		2,14	1.070,00
029	ATENOLOL 50 mg	100.000,0	COM	0,056	PRATI DONADUZZI		0,05	5.000,00
031	AZITROMICINA 500 mg	10.000,00	COM	0,79	MEDQUIMICA		0,70	7.000,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	500,00	FRAS	3,95	IFAL		2,78	1.390,00
041	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	2.000,00	FRAS	3,11	HIPOLABOR		3,11	6.220,00
042	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	5.000,00	FRAS	1,60	MARIOL		1,28	6.400,00
043	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,96	MARIOL		0,96	2.880,00
045	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	1.000,00	FRAS	29,49	BIOSINTETICA		29,49	29.490,00
046	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	500,00	FRAS	40,15	BIOSINTETICA		40,15	20.075,00
047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	2.000,00	AMP	1,039	FARMACE		1,03	2.060,00
048	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 (AMPOLA COM 5 ML)	3.000,00	AMP	1,95	FARMACE		1,50	4.500,00
049	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	50.000,00	COM	0,52	PHARLAB		0,52	26.000,00
053	CAPTOPRIL 25 mg	200.000,0	COM	0,024	SANVAL		0,024	4.800,00
063	CEFALEXINA 500 mg	40.000,00	COM	0,48	ABL		0,48	19.200,00
064	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	2.000,00	FRAS	12,00	ABL		12,00	24.000,00
066	CETOCONAZOL 200 mg	15.000,00	COM	0,21	PRATI DONADUZZI		0,18	2.700,00
069	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	1,15	HYPOFARMA		0,60	1.200,00
071	CIPROFIBRATO 100 MG	35.000,00	COM	0,64	UCI FARMA		0,64	22.400,00
075	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,18	SANOFI		1,18	11.800,00
076	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,08	CRISTALIA		0,07	8.400,00
077	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	3,15	PRATI DONADUZZI		3,15	6.300,00
079	CLÓRETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	2.000,00	FRAS	14,11	NATULAB		6,20	12.400,00
080	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	FARMACE		1,90	7.600,00
081	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40	FARMACE		1,90	7.600,00

22 688 060 / 0001 - 81  
 DIHOSMED COMÉRCIO DE  
 MEDICAMENTOS - EIRELI-ME  
 Av. São Paulo, 418  
 Centro - CEP 85485-000  
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.688.060/0001-81 Fornecedor: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

E-mail: dihosmed@hotmail.com

Endereço: AV SÃO PAULO 418 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

Telefone: (45) 3235 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

CPF: 060.116.839-91

RG: 31457033

Endereço representante: RUA AFONSO PENA 1660 APTO 701 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-100

Telefone representante: 4532351495

E-mail representante: licitacaodihosmed@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4788-0 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - Três Barras do

Conta: 11804-4

Data de abertura: 21/03/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
083	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,53	EMS		0,44	17.600,00
085	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	20.000,00	COM	2,10	TEUTO		1,75	35.000,00
092	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	70.000,00	COM	0,24	PHARLAB		0,18	12.600,00
093	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	10.000,00	COM	1,75	EMS		1,75	17.500,00
094	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	10.000,00	COM	3,45	EMS		3,45	34.500,00
099	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	5.000,00	COM	0,84	RANBAXY		0,77	3.850,00
100	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	25.000,00	COM	0,42	RANBAXY		0,38	9.500,00
101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	6.000,00	COM	3,12	BIOLAB		2,49	14.940,00
102	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	3,60	CRISTALIA		3,60	21.600,00
103	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)	300,00	AMP	1,42	HYPOFARMA		0,88	264,00
107	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1	1.000,00	AMP	2,04	UNIAO QUIMICA		2,04	2.040,00
113	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% OFTÁLMICA COM 10 ML	500,00	FRAS	12,21	ALLERGAN		11,50	5.750,00
115	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	20.000,00	COM	0,59	EMS		0,50	10.000,00
116	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	70.000,00	COM	1,08	RANBAXY		0,95	66.500,00
117	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G	1.000,00	TUBO	26,00	CRISTALIA		15,50	15.500,00
118	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	1.000,00	TUBO	12,00	CRISTALIA		12,00	12.000,00
120	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	3,18	PHARMASCIENCE		2,40	4.800,00
121	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	1,10	HYPOFARMA		0,98	2.940,00
122	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG	20.000,00	COM	0,21	CIFARMA		0,21	4.200,00
124	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	0,66	HYPOFARMA		0,66	1.320,00
125	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	5.000,00	FRAS	1,60	FARMACE		1,56	7.800,00
126	DIAZEPAM 5 mg	80.000,00	COM	0,05	SANTISA		0,05	4.000,00
127	DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA CDM 2ML)	2.000,00	AMP	0,85	SANTISA		0,60	1.200,00
128	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	150.000,0	COM	0,035	VITAMED		0,035	5.250,00
129	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,60	FARMACE		0,60	3.000,00
130	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,07	PHARLAB		0,07	10.500,00
131	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	90.000,00	COM	0,55	BIOLAB		0,53	47.700,00
132	DIPIRONA 500 mg	100.000,0	COM	0,09	PRATI DONADUZZI		0,09	9.000,00
133	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,53	SANTISA		0,53	1.060,00
134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	5.000,00	FRAS	0,90	MARIOL		0,85	4.250,00
137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE 2MG/ ML	5.000,00	AMP	12,80	CRISTALIA		12,80	64.000,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.688.060/0001-81 Fornecedor: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

E-mail: dihosmed@hotmail.com

Endereço: AV SÃO PAULO 418 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

Telefone: (45) 3235 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

CPF: 060.116.839-91

RG: 31457033

Endereço representante: RUA AFONSO PENA 1660 APTO 701 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-100

Telefone representante: 4532351495

E-mail representante: licitacaodihosmed@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4788-0 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - Três Barras do

Conta: 11804-4

Data de abertura: 21/03/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
140	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG MENSAL	500,00	AMP	12,21	MABRA		11,60	5.800,00
143	ESPIROLACTONA 100 mg	15.000,00	COM	0,55	HIPOLABOR		0,55	8.250,00
148	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	10.000,00	CAPS	1,00	VITAMED		0,83	8.300,00
152	FENOBARBITAL 100 mg	40.000,00	COM	0,144	CRISTALIA		0,10	4.000,00
154	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	4,05	CRISTALIA		3,86	1.158,00
157	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)	700,00	FRAS	2,60	ELOFAR		2,25	1.575,00
162	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	400,00	FRAS	14,30	HIPOLABOR		13,50	5.400,00
164	FUROSEMIDA 40 mg	150.000,0	COM	0,04	PRATI DONADUZZI		0,04	6.000,00
165	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	2.000,00	AMP	0,51	SANTISA		0,45	900,00
166	GLIBENCLAMIDA 5 mg	100.000,0	COM	0,03	MEDQUIMICA		0,03	3.000,00
167	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,33	FARMACE		0,30	180,00
168	GLIMEPIRIDA 4 mg	15.000,00	COM	0,29	CIMED		0,29	4.350,00
169	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	500,00	FRAS	15,90	RIOQUIMICA		9,50	4.750,00
171	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	500,00	FRAS	3,98	CRISTALIA		3,62	1.810,00
173	HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	500,00	AMP	14,40	UNIAO QUIMICA		10,98	5.490,00
174	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	200,00	AMP	1,25	HYPOFARMA		0,98	196,00
175	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	30.000,00	COM	0,356	EMS		0,27	8.100,00
176	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	5.000,00	COM	0,396	EMS		0,30	1.500,00
177	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	100,00	AMP	5,61	CRISTALIA		5,61	561,00
179	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	3.000,00	FRAS	4,00	IFAL		4,00	12.000,00
180	IBUPROFENO 300 mg	30.000,00	COM	0,25	MULTILAB		0,25	7.500,00
181	IBUPROFENO 600 mg	100.000,0	COM	0,15	PRATI DONADUZZI		0,15	15.000,00
182	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	2,85	NATULAB		1,95	4.875,00
184	ISOSSORBIDA 20 MG	10.000,00	COM	0,111	ZYDUS		0,10	1.000,00
185	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	2.000,00	COM	0,21	SANVAL		0,19	380,00
187	IVERMECTINA 6 MG	1.000,00	COM	0,25	VITAMEDIC		0,23	230,00
200	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	1.000,00	FRAS	9,95	CRISTALIA		9,95	9.950,00
206	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	1.000,00	FRAS	2,88	PRATI DONADUZZI		2,84	2.840,00
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	300.000,0	COM	0,04	PRATI DONADUZZI		0,04	12.000,00



Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.688.060/0001-81 Fornecedor: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

E-mail: dihosmed@hotmail.com

Endereço: AV SÃO PAULO 418 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

Telefone: (45) 3235 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

CPF: 060.116.839-91

RG: 31457033

Endereço representante: RUA AFONSO PENA 1660 APTO 701 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-100

Telefone representante: 4532351495

E-mail representante: licitacaodihosmed@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4788-0 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - Três Barras do

Conta: 11804-4

Data de abertura: 21/03/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
210	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML (120 ML)	3.000,00	FRAS	5,10	PRATI DONADUZZI		4,98	14.940,00
211	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	2.000,00	FRAS	2,60	NATULAB		1,42	2.840,00
214	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	100.000,0	COM	0,06	CIMED		0,06	6.000,00
216	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)	500,00	FRAS	2,50	TEUTO		1,50	750,00
217	MEBENDAZOL 100 mg	3.000,00	COM	0,07	SOBRAL		0,07	210,00
218	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	2,01	NATULAB		1,80	1.800,00
220	MESALAZINA 800 MG	8.000,00	COM	1,76	EMS		1,56	12.480,00
221	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	20.000,00	COM	0,16	EMS		0,16	3.200,00
222	METFORMINA 500 MG	30.000,00	COM	0,08	PRATI DONADUZZI		0,08	2.400,00
223	METFORMINA 850 mg	100.000,0	COM	0,08	PRATI DONADUZZI		0,08	8.000,00
224	METILDOPA 250 MG	100.000,0	COM	0,35	SANVAL		0,35	35.000,00
226	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,90	MARIOL		0,65	1.300,00
227	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	0,35	ISOFARMA		0,33	990,00
229	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	1.500,00	TUBO	4,75	PRATI DONADUZZI		4,75	7.125,00
230	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,15	PRATI DONADUZZI		0,15	3.000,00
235	NIMODIPINO 30 mg	100.000,0	COM	0,31	VITAMEDIC		0,29	29.000,00
236	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG TUBO CONTENDO 30G	2.000,00	TUBO	7,20	PHARLAB		7,20	14.400,00
238	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	1.000,00	TUBO	5,60	GREENPHARMA		4,45	4.450,00
239	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	1.000,00	TUBO	7,20	PRATI DONADUZZI		6,65	6.650,00
240	NORFLOXACINO 400 mg	25.000,00	COM	0,26	PHARMASCIENCE		0,26	6.500,00
241	ÓLEO MINERAL 60 ml	500,00	FRAS	2,548	MARIOL		2,54	1.270,00
242	OMEPRAZOL 20 MG	200.000,0	COM	0,09	GEOLAB		0,09	18.000,00
245	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	10.000,00	COM	0,72	RANBAXY		0,72	7.200,00
248	PARACETAMOL 500 mg	100.000,0	COM	0,05	HIPOLABOR		0,05	5.000,00
249	PASTA D' ÁGUA 100G	500,00	FRAS	9,99	PHARLAB		6,20	3.100,00
250	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,79	EMS		0,72	7.200,00
251	PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	300,00	FRAS	19,04	SANOFI		19,04	5.712,00
253	PIRIMETAMINA 25 MG	1.000,00	COM	0,11	FARMOQUIMICA		0,09	90,00
254	PIROXICAM 20 mg	60.000,00	COM	0,19	PHARLAB		0,18	10.800,00
256	PREDNISONA 20 MG	60.000,00	COM	0,25	SANVAL		0,25	15.000,00
257	PREDNISONA 5 MG	60.000,00	COM	0,14	VITAMEDIC		0,12	7.200,00
259	PROMETAZINA 25 mg	15.000,00	COM	0,11	TEUTO		0,11	1.650,00
260	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)	1.000,00	AMP	2,25	SANVAL		2,25	2.250,00

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.688.060/0001-81 Fornecedor: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

E-mail: dihosmed@hotmail.com

Endereço: AV SÃO PAULO 418 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

Telefone: (45) 3235 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

CPF: 060.116.839-91

RG: 31457033

Endereço representante: RUA AFONSO PENA 1660 APTO 701 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-100

Telefone representante: 4532351495

E-mail representante: licitacaodihosmed@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4788-0 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - Três Barras do

Conta: 11804-4

Data de abertura: 21/03/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
264	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	300,00	FRAS	5,76	EMS		0,53	159,00
266	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,55	HYPOFARMA		0,55	2.200,00
273	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,70	NATULAB		0,60	3.600,00
274	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	2.000,00	FRAS	9,90	PHARMASCIENCE		9,75	19.500,00
275	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	5.000,00	FRAS	1,577	NATULAB		1,35	6.750,00
278	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)	2.000,00	COM	4,50	BD		4,27	8.540,00
284	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,69	BLAU		3,49	3.490,00
288	SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	5.000,00	FRAS	1,55	PRATI DONADUZZI		1,49	7.450,00
289	SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	30.000,00	COM	0,12	PRATI DONADUZZI		0,12	3.600,00
294	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	1.200,00	AMP	1,10	HYPOFARMA		0,90	1.080,00
296	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	1.000,00	AMP	2,81	HIPOLABOR		2,73	2.730,00
297	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	6.000,00	TUBO	1,54	PRATI DONADUZZI		1,54	9.240,00
298	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	2.000,00	FRAS	1,58	NATULAB		1,35	2.700,00
299	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	500,00	FRAS	1,12	NATULAB		1,05	525,00
300	SULFATO FERROSO 40 MG	40.000,00	COM	0,05	NATULAB		0,05	2.000,00
301	TANSULOSINA 0,4 mg	10.000,00	COM	1,80	GEOLAB		1,65	16.500,00
302	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,45	EMS		0,42	12.600,00
303	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,234	EMS		0,234	4.680,00
304	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	100,00	FRAS	35,00	EMS		33,25	3.325,00
306	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE À 250 MG)	20.000,00	COM	0,45	BIOLAB		0,33	6.600,00
307	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 MLDE VALPRÓICO)	2.000,00	FRAS	3,70	HIPOLABOR		3,05	6.100,00
308	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO	25.000,00	COM	0,98	BIOLAB		0,92	23.000,00
314	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	1,42	HIPOLABOR		1,36	680,00

22 688 060 / 0001 - 81

DIHOSMED COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS - EIRELI-MEAv. São Paulo, 418  
Centro - CEP 85485-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.237.530,00

TOTAL DA PROPOSTA : 1.237.530,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

CNPJ: 22.688.060/0001-81

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**A Comissão de Licitação**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A Empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com endereço **AVENIDA SÃO PAULO – 418 – CENTRO – CEP 85.485-000 – TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ – BRASIL** – Telefone +55 45 3235 1945, por intermédio de seu **cio, Euclides Luiz Tomazelli inscrito no do CPF 060.116.839-91 e portador da cédula de Identidade nº 3.145.703-3- SSP/PR e residente e domiciliado a Rua Afonso Pena,1660- Centro -Cascavel -Parana CEP 85812.100**, atendimento ao disposto no Edital em epígrafe, apresenta a seguinte Proposta de Preços para a venda de conforme descrição a seguir

**OBJETO:** O objeto deste Pregão é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** ,

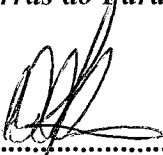
**PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** . A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses. a partir de sua assinatura.

As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do dia da licitação.

A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,

O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.

*Três Barras do Paraná, 05 de abril de 2018*

  
.....  
**Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli- ME**  
**CNPJ 22.688.060/0001-81**  
**Euclides Luiz Tomazelli**  
**Cpf Nº 060.116.839-91**

**22 688 060 / 0001 - 81**  
**DIHOSMED COMÉRCIO DE**  
**MEDICAMENTOS - EIRELI-ME**  
**Av. São Paulo, 418**  
**Centro - CEP 85485-000**  
**TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR**



00935

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

**CERTIDÃO**

**NOME:** DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI


**CNPJ Nº:** 22.688.060/0001-81

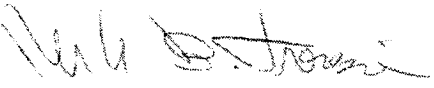
**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

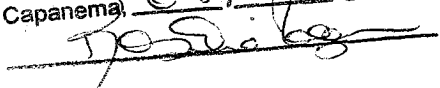
**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

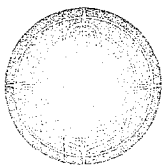
CAPANEMA-PR, 06 DE ABRIL DE 2018.

  
Adriana Patinã Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matricula nº 22201

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matricula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matricula nº 14171

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 09/04/2018  




# AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS  
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

www.aglon.com.br  
aglon@aglon.com.br

LEME/SP, 09 DE ABRIL DE 2018.

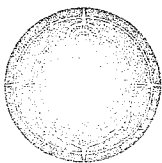
AO  
ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
ENCERRAMENTO: 09/04/2018 09:00:00 HORAS  
ABERTURA: 09/04/2018 09:00:00 HORAS

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Pr dos Senhores;  
A empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 65.817.900/0001-71, Endereço: AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA, nº 1105 - VILA GROSSKLAUSS - CEP: 13617400 - LEME/SP, Telefone/fax: 1935737300, e-mail: aglon@aglon.com.br, apresenta proposta de preços conforme solicitação de V.v.S.S.

Item	Quantidade Un.	Descrição do Produto	Fabricante	Nº Reg. Min. Saúde	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
93	10000	CA P.344/C1-ABRETIA 30MG CX 30 CPS LIB.RET DULOXETINA,CLORID.30MG CPS GEL DURA LIB.RETARDADA PROCEDENCIA NACIONAL	FARMOQUIMICA/ACHE	1039001920031	1,060	10.600,00
94	10000	CA P.344/C1-ABRETIA 60MG CX 30 CPS LIB.RET DULOXETINA,CLORIDRATO 60MG CPS GEL DURA LIB.RETARDADA PROCEDENCIA NACIONAL	FARMOQUIMICA/ACHE	1039001920074	2,030	20.300,00
117	1000	BG IRUXOL 0,6U/0,01G POM DERM CX 50 BG 30G CLORANFENICOL0,01G/G+COLAGENASE 0,6UI/G POM BG AL 30G PROCEDENCIA NACIONAL	ABBOTT	1055302590105	8,900	8.900,00
136	4000	CP P.344/C1-DEPAKOTE 250MG CX 1FR 30CPR REV DIVALPROATD DE SODIO 269,1 MG(C1)(EQUIV.A 250MG DE ACIDD VALPROICO) CPR REV DE LIB.ENTERICA FRS VD AMB PROCEDENCIA ARGENTINA COD.ALF.30049099	ABBOTT	1055302030258	1,280	5.120,00
194	5000	CP PROLOPA BD 125MG FRS 60 CPR BIRRHANURADO LEVODOPA 100MG(L-DOPA)+BENSERAZIDA,CLOR.28,5MG (EQUIV.A 25MG DE BENSERAZIDA) PROCEDENCIA NACIONAL	ROCHE	1010000640150	1,070	5.350,00
195	5000	CP PROLOPA 250MG FRS 30 CPR BIRRHANURADOS LEVODOPA 200MG(L-DOPA)+CLOR.BENSERAZIDA 57MG(EQUIV.A 50MG DE BENSERAZIDA) FRS VD AMB 30 CPR BIRRHANURADOS PROCEDENCIA NACIONAL	ROCHE	1010000640066	0,750	3.750,00
261	60000	CP SUSTRATE 10MG CX 200 CPR PROPATILNITRATO 10MG CPR SL PROCEDENCIA NACIONAL	FARMOQUIMICA	1039001820037	0,280	16.800,00

CINTIA RENATA PEREIRA DE PAULO  
RG: 41.328.444-X  
CPF: 316.635.748-04



# AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS  
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

www.aglon.com.br

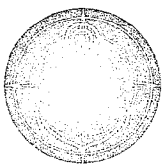
aglon@aglon.com.br

305	1000	CP	P.344/C1-DEPAKENE 300 MG FR C/25 CPR REV VALPROATO DE SODIO 300MG (EQUIV.A 260MG DE ACIDO VALPROICO) CPR REV LIB. ENTERICA PROCEDENCIA NACIONAL	ABBOTT	1055303150044	0,780	786,00
306	20000	CA	P.344/C1-DEPAKENE 250MG FRS 50 CPS GEL ACIDO VALPROICO 250MG (C1) CPS GEL MOLE PROCEDENCIA NACIONAL	ABBOTT	1055303150079	0,250	5.000,00
308	25000	CP	P.344/C1-DEPAKENE 500MG FRS 50 CPR REV VALPROATO DE SODIO 576,20MG (EQU.500 MG DE ACIDO VALPROICO)CPR REV LIB. ENTERICA EM FRS PLAS OPC PROCEDENCIA NACIONAL	ABBOTT	1055303150052	0,600	15.000,00
317	10000	CP	MAREVAN 5 MG CX 150 CPR BISULCADO VARFARINA SODICA 5 MG - CPR PROCEDENCIA NACIONAL	FARMOQUIMICA	1039001470281	0,130	1.300,00

Total Geral dos 11 Itens desta Proposta 92.900,00 (Noventa e Dois Mil, Novecentos Reais)

CINTA RENATA PEREIRA DE FALLO  
RG: 41.328.444-X  
CPF: 316.535.748-01

h



00938 *nr*

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS  
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

# AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

www.aglon.com.br  
aglon@aglon.com.br

CONDIÇÕES COMERCIAIS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

VALIDADE DA PROPOSTA: 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS CONFORME EDITAL  
PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONFORME EDITAL  
VALIDADE/GARANTIA DOS MEDICAMENTOS: 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL

NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS E FRETES.  
CONCORDAMOS EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E COM TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARANTINDO A ENTREGA DOS PRODUTOS OFERTADOS NOS PRAZOS E QUANTIDADES ESTABELECIDOS NA LICITAÇÃO.

TODOS OS PRODUTOS COTADOS ESTÃO ELENCADOS NO D.E.F (DICIONARIO DE ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS) 2016.  
TODOS OS PRODUTOS ESTAO EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES DO MINISTERIO DA SAUDE, ASSIM COMO DA LEI 6.360/75.  
VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO: SIM (X) NÃO ( )  
ATENÇÃO: EM CASO DE ADJUDICAÇÃO PARA OS PRODUTOS COTADOS, VERIFICAR CORRETAMENTE AS APRESENTAÇÕES, POIS ENTREGAREMOS O COTADO EM NOSSA PROPOSTA.

INSC. EMPRESA CRF S.P.: 617966-7 - INSC. MUNICIPAL EMPRESA Nº 7646

FARMACEUTICA RESPONSAVEL: ANDREIA BOHM CARVALHO RIBEIRO INSC. CRF/SP Nº 63.944

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL, Agência nº 5119-5, Conta Corrente nº 3785-0 - BCO nº 001-Limeira/SP.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência nº 0899, Conta Corrente nº 407-7 - BCO nº 104-Leme/SP - Operação nº 003.

DADOS DO RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: EROS CARRARO, SÓCIO-PROPRIETÁRIO, RG Nº 22.370.122-1 SSP/SP, CPF Nº 253.912.708-80, ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105-VILA GROSSKLAUSS-CEP: 13617-400-LEME/SP, E-MAIL: aglon@aglon.com.br.

INFORMAMOS QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS OS TRIBUTOS, FRETES, TAXAS, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

*Cintia R. Pereira de Falco*  
LEME/SP, 09 DE ABRIL DE 2018.

ATENCIOSAMENTE

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EROS CARRARO RG 22370122-1 CPF 253.912.708-80

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

CINTIA RENATA PEREIRA FALCO - RG 41328444-X CPF 316.535.748-01  
ELEN CARLA DA SILVA ROCATELLI - RG 28.138.559-2 CPF 253.476.958-89  
PROCURADORAS

CINTIA RENATA PEREIRA DE FALCO  
RG: 41.328.444-X  
CPF: 316.535.748-01

65.817.900/0001-71

Aglon Comércio e  
Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1105  
Vila Grossklauss

13617-400 Leme/SP

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71 Fornecedor : AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
 Endereço : AV VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400  
 Inscrição Estadual: 415.030.758 - 115 Contador:

E-mail: aglon@aglon.com.br

Telefone: (19) 35737300 Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: EROS CARRARO CPF: 253.912.708-80 RG: 22370122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400

Telefone representante: (19)3573-7300

E-mail representante: aglon@aglon.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA - LIMEIRA/SP

Conta: 3785-0

Data de abertura: 23/05/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	50,00	FRAS	111,00			0,00	0,00
002	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	800,00	UN	54,75			0,00	0,00
003	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	2.000,00	TUBO	0,96			0,00	0,00
004	ACICLOVIR 200 mg	7.000,00	COM	0,36			0,00	0,00
005	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	1,608			0,00	0,00
006	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg	100.000,0	COM	0,03			0,00	0,00
007	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG	20.000,00	COM	0,35			0,00	0,00
008	ACIDO FOLICO 5MG	20.000,00	COM	0,06			0,00	0,00
009	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	10.000,00	COM	0,39			0,00	0,00
010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	200,00	AMP	11,00			0,00	0,00
011	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	500,00	AMP	4,12			0,00	0,00
012	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	2.000,00	FRAS	1,29			0,00	0,00
013	ALBENDAZOL 400 mg	5.000,00	COM	0,48			0,00	0,00
014	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	5.000,00	COM	0,40			0,00	0,00
015	ALOPURINOL 300 mg	3.000,00	COM	0,16			0,00	0,00
016	ALPRAZOLAM 0,5 MG	2.000,00	COM	0,12			0,00	0,00
017	AMINOFILINA 100 mg	100.000,0	COM	0,08			0,00	0,00
018	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	500,00	AMP	0,625			0,00	0,00
019	AMIODARONA 200 mg	40.000,00	COM	0,39			0,00	0,00
020	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	500,00	AMP	2,96			0,00	0,00
021	AMITRIPTILINA 25 mg	80.000,00	COM	0,05			0,00	0,00
022	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	30.000,00	COM	1,15			0,00	0,00
023	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSÃO 250 MG / 62,5 ML (100	2.000,00	FRAS	14,581			0,00	0,00
024	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	2.500,00	FRAS	7,50			0,00	0,00
025	AMOXICILINA 500 MG	50.000,00	COM	0,20			0,00	0,00
026	ANLÓDIPINO 5mg	50.000,00	COM	0,03			0,00	0,00
027	APIXABANA 5 MG	5.000,00	COM	3,418			0,00	0,00
028	APTAMIL 1 (800G)	300,00	UN	59,00			0,00	0,00
029	ATENÓLÓL 50 mg	100.000,0	COM	0,056			0,00	0,00
030	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	500,00	AMP	0,393			0,00	0,00
031	AZITROMICINA 500 mg	10.000,00	COM	0,79			0,00	0,00
032	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	2.000,00	FRAS	7,05			0,00	0,00
033	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI INJETÁVEL	2.000,00	AMP	5,32			0,00	0,00

CINTIA RENATA PEREIRA DE CALVO  
 RG: 41.328.444-X  
 CPF: 318.535.748-01



Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Fornecedor: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

E-mail: aglon@aglon.com.br

Endereço: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400

Telefone: (19) 35737300

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 415.030.758 - 115

Contador:

Telefone contador:

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22370122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400

Telefone representante: (19)3573-7300

E-mail representante: aglon@aglon.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA - LIMEIRA/SP

Conta: 3785-0

Data de abertura: 23/05/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
034	BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL	1.000,00	AMP	4,178			0,00	0,00
035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	500,00	FRAS	3,95			0,00	0,00
036	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	500,00	FRAS	0,562			0,00	0,00
037	BIPERIDENO 2 mg	40.000,00	COM	0,21			0,00	0,00
038	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	30.000,00	COM	0,45			0,00	0,00
039	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	1.000,00	FRAS	0,97			0,00	0,00
040	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSSOL (FRASCO COM 10	500,00	FRAS	20,61			0,00	0,00
041	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	2.000,00	FRAS	3,11			0,00	0,00
042	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	5.000,00	FRAS	1,60			0,00	0,00
043	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	3.000,00	AMP	0,96			0,00	0,00
044	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	500,00	FRAS	20,02			0,00	0,00
045	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	1.000,00	FRAS	29,49			0,00	0,00
046	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	500,00	FRAS	40,15			0,00	0,00
047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	2.000,00	AMP	1,039			0,00	0,00
048	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 (AMPOLA COM 5 ML)	3.000,00	AMP	1,95			0,00	0,00
049	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	50.000,00	COM	0,52			0,00	0,00
050	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 (20 ML)	3.600,00	FRAS	3,98			0,00	0,00
051	CAFÉINA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG PARACETAMOL 300 MG	50.000,00	COM	0,23			0,00	0,00
052	CANAGLIFLOZINA 300 MG	2.000,00	COM	5,18			0,00	0,00
053	CAPTOPRIL 25 mg	200.000,0	COM	0,024			0,00	0,00
054	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,12			0,00	0,00
055	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	1.000,00	FRAS	10,47			0,00	0,00
056	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	40.000,00	COM	0,214			0,00	0,00
057	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	10.000,00	COM	0,06			0,00	0,00
058	CARBONATO DE LITIO 300 MG	60.000,00	COM	0,24			0,00	0,00
059	CARVEDILOL 12,5 mg	30.000,00	COM	0,15			0,00	0,00
060	CARVEDILOL 25 MG	15.000,00	COM	0,15			0,00	0,00
061	CARVEDILOL 3,125 mg	40.000,00	COM	0,11			0,00	0,00
062	CARVEDILOL 6,25 MG	20.000,00	COM	0,11			0,00	0,00
063	CEFALEXINA 500 mg	40.000,00	COM	0,48			0,00	0,00

CINTIA RENATA PEREIRA DE SALES  
 RG: 41.328.441-X  
 CPF: 316.535.743-04

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71 Fornecedor: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
 Endereço: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400  
 Inscrição Estadual: 415.030.758 - 115 Contador:

E-mail: aglon@aglon.com.br

Telefone: (19) 35737300 Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22370122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400

Telefone representante: (19)3573-7300

E-mail representante: aglon@aglon.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA - LIMEIRA/SP

Conta: 3785-0

Data de abertura: 23/05/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
064	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	2.000,00	FRAS	12,00			0,00	0,00
065	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	8.000,00	AMP	3,50			0,00	0,00
066	CETOCONAZOL 200 mg	15.000,00	COM	0,21			0,00	0,00
067	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)	5.000,00	TUBO	1,92			0,00	0,00
068	CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)	1.500,00	FRAS	6,40			0,00	0,00
069	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	2.000,00	AMP	1,15			0,00	0,00
070	CINARIZINA 75 mg	350.000,0	COM	0,13			0,00	0,00
071	CIPROFIBRATO 100 MG	35.000,00	COM	0,64			0,00	0,00
072	CIPROFLOXACINO 500 MG	50.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
073	CITALOPRAM 20 mg	80.000,00	COM	0,21			0,00	0,00
074	CLARITROMICINA 500 MG	20.000,00	COM	2,58			0,00	0,00
075	CLOBAZAM 20 mg	10.000,00	COM	1,18			0,00	0,00
076	CLONAZEPAM 2 mg	120.000,0	COM	0,08			0,00	0,00
077	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	2.000,00	FRAS	3,15			0,00	0,00
078	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	1.000,00	AMP	0,28			0,00	0,00
079	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	2.000,00	FRAS	14,11			0,00	0,00
080	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40			0,00	0,00
081	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	4.000,00	FRAS	2,40			0,00	0,00
082	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	70.000,00	COM	0,05			0,00	0,00
083	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	40.000,00	COM	0,53			0,00	0,00
084	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	100.000,0	UN	0,22			0,00	0,00
085	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	20.000,00	COM	2,10			0,00	0,00
086	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,83			0,00	0,00
087	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	12.000,00	COM	1,80			0,00	0,00
088	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	30.000,00	COM	0,18			0,00	0,00
089	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	25.000,00	COM	0,18			0,00	0,00
090	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	500,00	FRAS	5,325			0,00	0,00
091	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	500,00	AMP	1,427			0,00	0,00
092	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	70.000,00	COM	0,24			0,00	0,00
093	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	10.000,00	COM	1,75	Farmoquímica/Ache	Abretia 30mg	1,06	10.600,00
094	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	10.000,00	COM	3,45	Farmoquímica/Ache	Abretia 60mg	2,03	20.300,00
095	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 10 MG	10.000,00	COM	0,425			0,00	0,00
096	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 mg	50.000,00	COM	0,328			0,00	0,00
097	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	25.000,00	COM	0,608			0,00	0,00

CINTA RENATA PEREIRA DE FALCO  
 RG: 41.328.441-X  
 CPF: 318.535.743-01

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71 Fornecedor: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

E-mail: aglon@aglon.com.br

Endereço: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400

Telefone: (19) 35737300 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 415.030.758 - 115

Contador:

Telefone contador:

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22370122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400

Telefone representante: (19)3573-7300

E-mail representante: aglon@aglon.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA - LIMEIRA/SP

Conta: 3785-0

Data de abertura: 23/05/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
098	CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	30.000,00	COM	0,543			0,00	0,00
099	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	5.000,00	COM	0,84			0,00	0,00
100	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	25.000,00	COM	0,42			0,00	0,00
101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	6.000,00	COM	3,12			0,00	0,00
102	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	6.000,00	COM	3,60			0,00	0,00
103	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)	300,00	AMP	1,42			0,00	0,00
104	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	70.000,00	COM	0,24			0,00	0,00
105	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	200,00	AMP	2,78			0,00	0,00
106	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	10.000,00	COM	1,88			0,00	0,00
107	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1	1.000,00	AMP	2,04			0,00	0,00
108	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,023			0,00	0,00
109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	200.000,0	COM	0,14			0,00	0,00
110	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	5.000,00	COM	0,95			0,00	0,00
111	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	5.000,00	COM	0,81			0,00	0,00
112	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	20.000,00	COM	1,80			0,00	0,00
113	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% OFTÁLMICA COM 10 ML	500,00	FRAS	12,21			0,00	0,00
114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	30.000,00	CAPS	0,21			0,00	0,00
115	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	20.000,00	COM	0,59			0,00	0,00
116	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	70.000,00	COM	1,08			0,00	0,00
117	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G	1.000,00	TUBO	26,00	Abbott	Iruxol 0,6U/0,01G 30G	8,90	8.900,00
118	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	1.000,00	TUBO	12,00			0,00	0,00
119	COMPLEXO B	200.000,0	COM	0,05			0,00	0,00
120	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.000,00	FRAS	3,18			0,00	0,00
121	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	3.000,00	AMP	1,10			0,00	0,00
122	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG	20.000,00	COM	0,21			0,00	0,00
123	DEXAMETASONA 4 mg	15.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
124	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	2.000,00	AMP	0,66			0,00	0,00
125	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	5.000,00	FRAS	1,60			0,00	0,00
126	DIAZEPAM 5 mg	80.000,00	COM	0,05			0,00	0,00
127	DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	2.000,00	AMP	0,85			0,00	0,00
128	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	150.000,0	COM	0,035			0,00	0,00
129	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	5.000,00	AMP	0,60			0,00	0,00
130	DIGOXINA 0,25 mg	150.000,0	COM	0,07			0,00	0,00

CINTIA RENATA PEREIRA DE SALES  
 RG: 41.328.441-X  
 CPF: 310.536.743-01

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71 Fornecedor: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

E-mail: aglon@aglon.com.br

Endereço: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400

Telefone: (19) 35737300 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 415.030.758 - 115

Contador:

Telefone contador:

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22370122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400

Telefone representante: (19)3573-7300

E-mail representante: aglon@aglon.com.br.

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA - LIMERA/SP

Conta: 3785-0

Data de abertura: 23/05/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
131	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	90.000,00	COM	0,55			0,00	0,00
132	DIPIRONA 500 mg	100.000,0	COM	0,09			0,00	0,00
133	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	2.000,00	AMP	0,53			0,00	0,00
134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	5.000,00	FRAS	0,90			0,00	0,00
135	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	500,00	FRAS	65,00			0,00	0,00
136	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE	500,00	FRAS	29,95			0,00	0,00
137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE 2MG/ ML	5.000,00	AMP	12,80			0,00	0,00
138	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	4.000,00	COM	1,60	Abbott	Depakote 250mg	1,28	5.120,00
139	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	7.000,00	COM	1,553			0,00	0,00
140	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG MENSAL	500,00	AMP	12,21			0,00	0,00
141	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML	500,00	FRAS	5,21			0,00	0,00
142	ESPIRAMICINA 1,5 MU	1.600,00	COM	4,20			0,00	0,00
143	ESPIROLACTONA 100 mg	15.000,00	COM	0,55			0,00	0,00
144	ESPIROLACTONA 25 mg	40.000,00	COM	0,19			0,00	0,00
145	ESTRIOL 1 MG/MG	100,00	COM	0,548			0,00	0,00
146	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	5.000,00	CART	1,188			0,00	0,00
147	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	10.000,00	COM	0,04			0,00	0,00
148	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	10.000,00	CAPS	1,00			0,00	0,00
149	FEMPROCUMONA 3 MG	7.000,00	COM	0,306			0,00	0,00
150	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	500,00	COM	2,25			0,00	0,00
151	FENITOINA SÓDICA 100 mg	30.000,00	COM	0,222			0,00	0,00
152	FENOBARBITAL 100 mg	40.000,00	COM	0,144			0,00	0,00
153	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL	500,00	AMP	1,66			0,00	0,00
154	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300,00	FRAS	4,05			0,00	0,00
155	FINASTERIDA 5 mg	10.000,00	COM	0,54			0,00	0,00
156	FLUCONAZOL 150 MG	7.000,00	COM	0,38			0,00	0,00
157	FLUCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)	700,00	FRAS	2,60			0,00	0,00
158	FLUOXETINA 20 mg	150.000,0	COM	0,05			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71 Fornecedor: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

E-mail: aglon@aglon.com.br

Endereço: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400

Telefone: (19) 35737300 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 415.030.758 - 115

Contador:

Telefone contador:

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22370122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400

Telefone representante: (19)3573-7300

E-mail representante: aglon@aglon.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA - LIMEIRA/SP

Conta: 3785-0

Data de abertura: 23/05/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
159	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	1.000,00	COM	1,25			0,00	0,00
160	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	15.000,00	COM	1,10			0,00	0,00
161	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG + DIPIRONA SÓDICA 500 HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES)	1.000,00	AMP	10,91			0,00	0,00
162	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	400,00	FRAS	14,30			0,00	0,00
163	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG INALADOR	3.000,00	UN	2,27			0,00	0,00
164	FUROSEMIDA 40 mg	150.000,0	COM	0,04			0,00	0,00
165	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	2.000,00	AMP	0,51			0,00	0,00
166	GLIBENCLAMIDA 5 mg	100.000,0	COM	0,03			0,00	0,00
167	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,33			0,00	0,00
168	GLIMEPIRIDA 4 mg	15.000,00	COM	0,29			0,00	0,00
169	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	500,00	FRAS	15,90			0,00	0,00
170	HALOPERIDOL 1 MG	18.000,00	COM	0,131			0,00	0,00
171	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	500,00	FRAS	3,98			0,00	0,00
172	HALOPERIDOL 5 MG	30.000,00	COM	0,14			0,00	0,00
173	HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	500,00	AMP	14,40			0,00	0,00
174	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	200,00	AMP	1,25			0,00	0,00
175	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	30.000,00	COM	0,356			0,00	0,00
176	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	5.000,00	COM	0,396			0,00	0,00
177	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	100,00	AMP	5,61			0,00	0,00
178	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	150.000,0	COM	0,022			0,00	0,00
179	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	3.000,00	FRAS	4,00			0,00	0,00
180	IBUPROFENO 300 mg	30.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
181	IBUPROFENO 600 mg	100.000,0	COM	0,15			0,00	0,00
182	IBUPROFENO GOTAS	2.500,00	FRAS	2,85			0,00	0,00
183	ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL DE 1 L)	500,00	FRAS	26,95			0,00	0,00
184	ISOSSORBIDA 20 MG	10.000,00	COM	0,111			0,00	0,00
185	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	2.000,00	COM	0,21			0,00	0,00
186	ITRACONAZOL 100 MG	6.000,00	COM	0,88			0,00	0,00
187	IVERMECTINA 6 MG	1.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
188	LACTULOSE 667 MG/ML	500,00	FRAS	7,85			0,00	0,00

CÍNTIA RENATA PEREIRA DE ALCANTARA  
 RG: 41.323.444-X  
 CPF: 313.036.743-04

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71 Fornecedor : AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

E-mail: aglon@aglon.com.br

Endereço : AV VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400

Telefone: (19) 35737300 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 415.030.758 - 115

Contador:

Telefone contador:

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22370122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400

Telefone representante: (19)3573-7300

E-mail representante: aglon@aglon.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMERA - LIMERA/SP

Conta: 3785-0

Data de abertura: 23/05/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
189	LAMOTRIGINA 100 mg	15.000,00	COM	0,34			0,00	0,00
190	LAMOTRIGINA 25 MG	10.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
191	LAMOTRIGINA 50 MG	15.000,00	COM	0,32			0,00	0,00
192	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	10.000,00	UN	0,999			0,00	0,00
193	LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)	300,00	UN	68,90			0,00	0,00
194	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG	5.000,00	COM	1,07	Roche	Prolopa BD 125mg	1,07	5.350,00
195	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	5.000,00	COM	1,346	Roche	Prolopa 250mg	0,75	3.750,00
196	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	5.000,00	COM	0,50			0,00	0,00
197	LEVOFLOXACINO 500 mg	20.000,00	COM	0,68			0,00	0,00
198	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	25.000,00	COM	0,85			0,00	0,00
199	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	25.000,00	COM	0,46			0,00	0,00
200	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	1.000,00	FRAS	9,95			0,00	0,00
201	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	50.000,00	COM	0,15			0,00	0,00
202	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	50.000,00	COM	0,10			0,00	0,00
203	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	50.000,00	COM	0,10			0,00	0,00
204	LINAGLIPTINA 5 MG	3.000,00	COM	6,61			0,00	0,00
205	LORATADINA 10 mg	15.000,00	COM	0,07			0,00	0,00
206	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	1.000,00	FRAS	2,88			0,00	0,00
207	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	30.000,00	COM	0,348			0,00	0,00
208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	30.000,00	COM	0,211			0,00	0,00
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	300.000,0	COM	0,04			0,00	0,00
210	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML (120 ML)	3.000,00	FRAS	5,10			0,00	0,00
211	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	2.000,00	FRAS	2,60			0,00	0,00
212	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	30.000,00	COM	0,08			0,00	0,00
213	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	100.000,0	COM	0,04			0,00	0,00
214	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	100.000,0	COM	0,06			0,00	0,00
215	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	100,00	FRAS	97,85			0,00	0,00
216	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)	500,00	FRAS	2,50			0,00	0,00
217	MEBENDAZOL 100 mg	3.000,00	COM	0,07			0,00	0,00
218	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	1.000,00	FRAS	2,01			0,00	0,00
219	MESALAZINA 400 MG	5.000,00	COM	0,82			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Fornecedor : AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

E-mail: aglon@aglon.com.br

Endereço : AV VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400

Telefone: (19) 35737300

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 415.030.758 - 115

Contador:

Telefone contador:

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22370122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400

Telefone representante: (19)3573-7300

E-mail representante: aglon@aglon.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA - LIMERA/SP

Conta: 3785-0

Data de abertura: 23/05/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
220	MESALAZINA 800 MG	8.000,00	COM	1,76			0,00	0,00
221	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	20.000,00	COM	0,16			0,00	0,00
222	METFORMINA 500 MG	30.000,00	COM	0,08			0,00	0,00
223	METFORMINA 850 mg	100.000,0	COM	0,08			0,00	0,00
224	METILDOPA 250 MG	100.000,0	COM	0,35			0,00	0,00
225	METOCLOPRAMIDA 10 MG	20.000,00	COM	0,11			0,00	0,00
226	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	2.000,00	FRAS	0,90			0,00	0,00
227	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	3.000,00	AMP	0,35			0,00	0,00
228	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)	1.500,00	TUBO	8,40			0,00	0,00
229	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	1.500,00	TUBO	4,75			0,00	0,00
230	METRONIDAZOL 250 mg	20.000,00	COM	0,15			0,00	0,00
231	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	500,00	FRAS	3,95			0,00	0,00
232	NIFEDIPINO 10 MG	2.000,00	COM	0,043			0,00	0,00
233	NIFEDIPINO 20 mg	150.000,0	COM	0,056			0,00	0,00
234	NIMESULIDE 100 mg	250.000,0	COM	0,08			0,00	0,00
235	NIMODIPINO 30 mg	100.000,0	COM	0,31			0,00	0,00
236	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG TUBO CONTENDO 30G	2.000,00	TUBO	7,20			0,00	0,00
237	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	600,00	FRAS	3,20			0,00	0,00
238	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	1.000,00	TUBO	5,60			0,00	0,00
239	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	1.000,00	TUBO	7,20			0,00	0,00
240	NORFLOXACINO 400 mg	25.000,00	COM	0,26			0,00	0,00
241	ÓLEO MINERAL 60 ml	500,00	FRAS	2,548			0,00	0,00
242	OMEPRAZOL 20 MG	200.000,0	COM	0,09			0,00	0,00
243	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	40.000,00	COM	0,29			0,00	0,00
244	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	40.000,00	COM	0,34			0,00	0,00
245	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	10.000,00	COM	0,72			0,00	0,00
246	PANTOPRAZOL 40 MG	40.000,00	COM	0,33			0,00	0,00
247	PARACETAMOL 200 mg / ml	3.000,00	FRAS	0,92			0,00	0,00
248	PARACETAMOL 500 mg	100.000,0	COM	0,05			0,00	0,00
249	PASTA D' ÁGUA 100G	500,00	FRAS	9,99			0,00	0,00
250	PENTOXIFILINA 400 mg	10.000,00	COM	0,79			0,00	0,00
251	PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	300,00	FRAS	19,04			0,00	0,00
252	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO	1.000,00	FRAS	0,20			0,00	0,00
253	PRIMETAMINA 25 MG	1.000,00	COM	0,11			0,00	0,00

CÍNTIA RENATA PEREIRA DE FALCO  
 RG: 41.323.441-X  
 CPF: 313.513.741-01

Pregão 38/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71 Fornecedor: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
 Endereço: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400  
 Inscrição Estadual: 415.030.758 - 115

E-mail: aglon@aglon.com.br

Telefone: (19) 35737300 Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22370122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400

Telefone representante: (19)3573-7300

E-mail representante: aglon@aglon.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMERA - LIMERA/SP

Conta: 3785-0

Data de abertura: 23/05/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
254	PIROXICAM 20 mg	60.000,00	COM	0,19			0,00	0,00
255	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	5.000,00	FRAS	3,25			0,00	0,00
256	PREDNISONA 20 MG	60.000,00	COM	0,25			0,00	0,00
257	PREDNISONA 5 MG	60.000,00	COM	0,14			0,00	0,00
258	PREGABALINA 150 MG	5.000,00	COM	2,22			0,00	0,00
259	PROMETAZINA 25 mg	15.000,00	COM	0,11			0,00	0,00
260	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)	1.000,00	AMP	2,25			0,00	0,00
261	PROPATILNITRATO 10 MG	60.000,00	COM	0,385	Farmoquimica	Substrate 10mg	0,28	16.800,00
262	QUETIAPINA 25 MG	20.000,00	COM	0,24			0,00	0,00
263	RAMIPRIL 5 mg	3.000,00	COM	1,103			0,00	0,00
264	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	300,00	FRAS	5,76			0,00	0,00
265	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,09			0,00	0,00
266	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	4.000,00	AMP	0,55			0,00	0,00
267	RISPERIDONA 1 mg	50.000,00	COM	0,20			0,00	0,00
268	RISPERIDONA 2 mg	50.000,00	COM	0,20			0,00	0,00
269	RIVAROXABANA 10 MG	3.000,00	COM	6,845			0,00	0,00
270	RIVAROXABANA 20 MG	3.000,00	COM	6,845			0,00	0,00
271	ROSSUVASTATINA 10 mg	25.000,00	COM	0,70			0,00	0,00
272	ROSSUVASTATINA 20 MG	20.000,00	COM	1,63			0,00	0,00
273	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	6.000,00	PCT	0,70			0,00	0,00
274	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	2.000,00	FRAS	9,90			0,00	0,00
275	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	5.000,00	FRAS	1,577			0,00	0,00
276	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)	100,00	FRAS	130,00			0,00	0,00
277	SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)	1.000,00	AMP	13,31			0,00	0,00
278	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)	2.000,00	COM	4,50			0,00	0,00
279	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	3.000,00	FRAS	0,88			0,00	0,00
280	SINVASTATINA 20 mg	100.000,0	COM	0,09			0,00	0,00
281	SINVASTATINA 40 MG	90.000,00	COM	0,15			0,00	0,00
282	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	100,00	UN	254,37			0,00	0,00
283	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	5.000,00	COM	2,702			0,00	0,00
284	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	FRAS	3,69			0,00	0,00
285	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	1.000,00	AMP	6,20			0,00	0,00
286	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	15.000,00	COM	2,00			0,00	0,00

CÍNTIA RENATA PEREIRA DE FALCÃO  
 RG: 41.328.441-X  
 CPF: 343.538.743-01



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71 Fornecedor: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

E-mail: aglon@aglon.com.br

Endereço: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400

Telefone: (19) 35737300 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 415.030.758 - 115

Contador:

Telefone contador:

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22370122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400

Telefone representante: (19)3573-7300

E-mail representante: aglon@aglon.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - LIMEIRA - LIMEIRA/SP

Conta: 3785-0

Data de abertura: 23/05/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
287	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	0,97			0,00	0,00
288	SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	5.000,00	FRAS	1,55			0,00	0,00
289	SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	30.000,00	COM	0,12			0,00	0,00
290	SULFADIAZINA 500 MG	20.000,00	COM	0,179			0,00	0,00
291	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	1.000,00	TUBO	3,52			0,00	0,00
292	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INETÁVEL)	500,00	AMP	0,417			0,00	0,00
293	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	500,00	FRAS	7,49			0,00	0,00
294	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	1.200,00	AMP	1,10			0,00	0,00
295	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	30.000,00	COM	1,937			0,00	0,00
296	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	1.000,00	AMP	2,81			0,00	0,00
297	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	6.000,00	TUBO	1,54			0,00	0,00
298	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	2.000,00	FRAS	1,58			0,00	0,00
299	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	500,00	FRAS	1,12			0,00	0,00
300	SULFATO FERROSO 40 MG	40.000,00	COM	0,05			0,00	0,00
301	TANSULOSINA 0,4 mg	10.000,00	COM	1,80			0,00	0,00
302	TOPIRAMATO 100 mg	30.000,00	COM	0,45			0,00	0,00
303	TOPIRAMATO 50 mg	20.000,00	COM	0,234			0,00	0,00
304	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	100,00	FRAS	35,00			0,00	0,00
305	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	1.000,00	COM	0,786	Abbott	Depakene 300mg	0,78	780,00
306	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE Á 250 MG)	20.000,00	COM	0,45	Abbott	Depakene 250mg	0,25	5.000,00
307	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 MLDE VALPRÓICO)	2.000,00	FRAS	3,70			0,00	0,00
308	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO	25.000,00	COM	0,98	Abbott	Depakene 500mg	0,60	15.000,00
309	VALSARTANA 160 MG	30.000,00	COM	0,55			0,00	0,00
310	VALSARTANA 320 MG	40.000,00	COM	0,75			0,00	0,00
311	VARFARINA SÓDICA 5 mg	10.000,00	COM	0,15	Farmoquimica	Marevan 5mg	0,13	1.300,00
312	VERAPAMIL 80 mg	25.000,00	COM	0,08			0,00	0,00
313	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	5.000,00	COM	2,937			0,00	0,00
314	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	500,00	AMP	1,42			0,00	0,00

CÍNTIA RENATA PEREIRA DE FALCO  
 RG: 41.328.444-X  
 CPF: 313.236.743-01

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 65.817.900/0001-71    **Fornecedor:** AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
**Endereço:** AV VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400  
**Inscrição Estadual:** 415.030.758 - 115    **Contador:**

**E-mail:** aglon@aglon.com.br

**Telefone:** (19) 35737300    **Fax:**

**Celular:**

**Telefone contador:**

**Representante:** EROS CARRARO    **CPF:** 253.912.708-80    **RG:** 22370122-1

**Endereço representante:** AVENIDA VISCONDE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400

**Telefone representante:** (19)3573-7300

**E-mail representante:** aglon@aglon.com.br

**Banco:** 1 - BB

**Agência:** 5119-5 - LIMEIRA - LIMEIRA/SP

**Conta:** 3785-0

**Data de abertura:** 23/05/2017

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 92.900,00

**TOTAL DA PROPOSTA:** 92.900,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

*Renata R. Pereira de Falco*

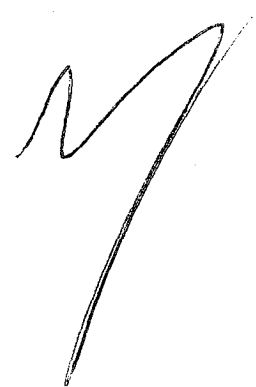
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
CNPJ: 65.817.900/0001-71

CÍNTIA RENATA PEREIRA DE FALCO  
RS: 41.328.444-X  
CPF: 313.536.743-01

11897044

# HABILITAÇÃO JURÍDICA

*R*



**16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob Nº 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Francisco Silveira Bitencourt, n. 1369, depósito 17, Bairro Sarandi, CEP 91.150-010, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob Nº 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

**PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22 de abril de 1952, domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, na cidade de Porto Alegre, portador do CPF Nº 168.237.020-87 e RG expedido pela SSP.SP sob n. 11922162; e

**ITACIR DAL MASS**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05 de outubro de 1956, domiciliado no Largo Caixeiros Viajantes, nº 38, Apartamento 808, Rio Branco, Porto Alegre, RS, CEP 90.430-070, portador da Cédula de Identidade expedida pela SSP/RS sob n. 4001867061, inscrito no CPF sob n. 222.898.010-20;

Na qualidade de únicos quotistas de **DIMACI/PR – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ MF Nº 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, à na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Langes, CEP 85.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995 e última alteração contratual registrada sob Nº 20165046872, em 21/09/2016, **RESOLVEM** de comum acordo e por este instrumento, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade altera sua denominação social, passando a chamar-se **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, bem como o título do estabelecimento que passa a ser **SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES**, alterando a cláusula primeira, que passa a ter a seguinte redação:

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de “**SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**”, subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.

§ 1º. O título do estabelecimento será “**SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES**”.

§ 2º. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

FL. 1 DE 2

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:29 SOB Nº 20173743765.  
PROTOCOLO: 173743765 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703414566. NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/09/2017  
www.empresaFacil.pr.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social, não modificadas pela presente alteração contratual.

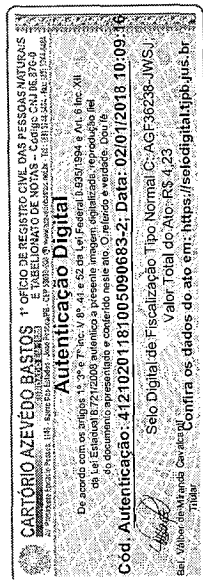
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e conteúdo para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 20 de Abril de 2017.

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS  
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

ITACIR DAL MASS

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI



FL. 2 DE 2

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:29 SOB Nº 20173743765.  
PROTOCOLO: 173743765 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703414566. NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 14:33:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 877630

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 10:09:56 (hora local)**.

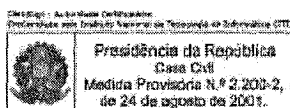
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090683-1 a 41210201181005090683-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde05fd5c8f73dc170802a88cdd4a5d867a99c79ec57a8e712a87d8669d2c6b8a2a8d4a9f3e6bb65c816dc7b428dac75e84770



10000

10000

10000

# DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

00/955

## 15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

**DIMACI S.A. - Participações e Negócios**, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182 – CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob número 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

**PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

**ITACIR DAL MASS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070

Únicos sócios quotistas de **DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.**, sociedade empresarial limitada, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – Bairro Hugo Lange – CEP 82.520-610, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 41 2 0329174 7 em data de 02/05/1995 e última alteração sob nº 20131731432 em data de 09/04/2013, de comum acordo, alterar seu Contrato Social, nas cláusulas e condições seguintes:

### 1. DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO DE SOCIO:

- a. *Nos termos da AGE registrada na Junta Comercial do Estado do RS, sob nº 4172522 em data de 28/09/2015, a controladora DIMACI S.A. - Participações e Negócios*, alterou sua denominação social para **GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS**, bem como endereço e foro jurídico para a cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, mantendo inalteradas todas as demais cláusulas do Estatuto Social, passando a ser qualificada como:

**GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS**, sociedade anônima de direito privado, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob nº 43.300.034.291 em data de 31.08.95 e última alteração registrada sob nº 4172522 em data de 28/09/2015



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.  
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601885120. NIRE: 41203291747.  
DIMACI/PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 21/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



# DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2.0329174 7

CURITIBA - PR

1004956

## 15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

### 2 – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade tem por objeto social:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 46.44-3-01
2. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 46.45-1-01
3. Comércio atacadista de produtos odontológicos - CNAE 46.45-1-03
4. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - CNAE 46.46-0-01
5. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 46.49-4-08

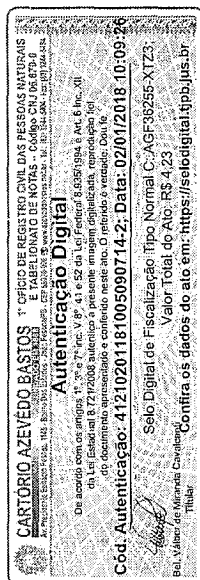
### 3. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Os sócios, de comum acordo, resolvem **CONSOLIDAR** e adotar o seguinte contrato social, que passará a reger a sociedade, nas cláusulas e condições seguintes:

**GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS**, sociedade anônima de direito privado, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob nº 43.300.034.291 em data de 31.08.95 e última alteração registrada *sob nº 4172522 em data de 28/09/2015*, neste ato representado por seu Diretor Presidente **PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141; CEP: 90010-282.

**PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

**ITACIR DAL MASS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165646872.  
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601885120. NIRE: 41203291747.  
DIMACI/PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

11/05/17

# DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

## 15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de "DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituída pela Lei nº 10.406/02.

**Parágrafo único:** Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei nº 6404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei nº 10.406/02.

**SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – Bairro Hugo Lange – CEP 82.520-610.

### ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

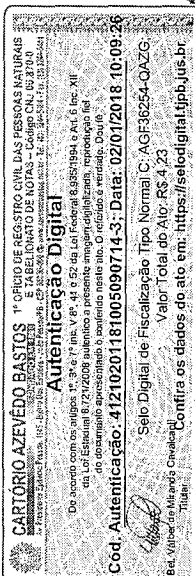
**TERCEIRA:** A sociedade será administrada por uma diretoria executiva, composta de até 5 (cinco) membros, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, sendo dois com a designação de **DIRETORES EXECUTIVOS**, e os demais com a designação simplesmente de **DIRETORES ADJUNTOS**, indicados por quotistas que representem, no mínimo, 2/3 (Dois terços) do capital social, podendo ser destituídos a qualquer por deliberação da Reunião Geral dos Quotistas.

**Parágrafo Primeiro:** A qualquer tempo, a sociedade poderá contratar para exercer a atividade de administradores, mesmo não sendo sócios, na qualidade de administradores não sócios, nos termos da lei e do presente instrumento.

**Parágrafo Segundo:** Os membros da administração, responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de vacância de membro da Administração, a respectiva substituição será deliberada pela Reunião Geral dos Quotistas, que será convocada e realizada no prazo máximo de trinta dias, a contar do evento.

**QUARTA:** Os membros da Administração ficam investidos dos mais amplos poderes e atribuições, a praticarem todos os atos de gestão da sociedade, bem como o de representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, observados os dispostos nos parágrafos seguintes:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.  
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601885120. NIRE: 41203291747.  
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

# DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

004958

## 15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

**Parágrafo primeiro:** Compete especificamente aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma isolada, ou a dois **DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto de si, ou a um **DIRETOR ADJUNTO** em conjunto com um procurador, a praticar os atos necessários a gestão da sociedade, sem qualquer restrição, bem como em atos que impliquem em responsabilidade para a sociedade, bem como:

1. Representar a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente.
2. Renunciar ou transigir em relação a direitos da sociedade;
3. Aceitar, emitir, sacar e endossar títulos de créditos em geral, bem como negociar ou caucionar quaisquer títulos de créditos cambiais, adiantamentos de cambio, contratar cartas de crédito, emitir cheques, movimentar contas correntes, realizar qualquer outra operação bancária que envolva a sociedade,

**Parágrafo segundo:** Compete aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma isolada ou a dois **DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto, ou a um **DIRETOR ADJUNTO em conjunto com um procurador**, estes que autorizados por sócios quotistas e/ou sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social integralizado:

1. Prestar fianças e avais em garantia de obrigações contraída pela sociedade ou por pessoa jurídica associada ou vinculada à sociedade, desde que de interesse da sociedade;
2. Dar em garantia, inclusive hipotecaria, penhor de qualquer natureza ou alienação fiduciária, bens sociais em operação de financiamento interno ou externo, quer da sociedade, quer de empresas coligadas ou controladas.
3. Adquirir, alienar ou gravar bens imóveis constantes do ativo permanente da sociedade e prometer fazê-los.
4. Nomear e destituir mandatários ou procuradores, conjuntos ou solidários, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e respectivos prazos de duração do mandato, com a exceção prevista no parágrafo terceiro, desta cláusula.

**Parágrafo terceiro:** São de competência dos membros da Administração, **isoladamente**, sem qualquer restrição, a praticarem atos de simples rotina administrativa, inclusive propostas comerciais, formular preços, aceitar condições em processo de licitações, assinar contratos de fornecimento de mercadorias em nome da sociedade, bem como nomear procuradores com poderes específicos para representar a sociedade em processos de licitação.

**Parágrafo quarto:** fica expressamente vedados aceites ou emissões de favor ou avais da mesma natureza, concessões ou quaisquer obrigações de exclusivo interesse de terceiros, a não



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.  
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601885120. NIRE: 41203291747.  
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

# DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

006959

## 15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

ser em proveito próprio e/ou de empresa coligada ou controlada e desde que autorizados por acionistas da sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social.

**QUINTA:** Os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convencionada entre os sócios, que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

### DO OBJETIVO SOCIAL:

**SEXTA:** A sociedade tem por objetivo social:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 46.44-3-01
2. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 46.45-1-01
3. Comércio atacadista de produtos odontológicos - CNAE 46.45-1-03
4. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - CNAE 46.46-0-01
5. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 46.49-4-08

### DO CAPITAL SOCIAL:

**SETIMA:** O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00, divididos em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	QUOTAS	Valor - R\$
GRUPO SOMA S.A. - Participações e Negócios	1.996.000	1.996.000,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI	2.000	2.000,00
ITACIR DAL MASS	2.000	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>

**ITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.  
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601885120. NIRE: 41203291747.  
DIMACI/PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



# DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

00/2950

## 15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

### DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

**NONA:** Anualmente, ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro:** O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

**Parágrafo Terceiro:** Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

### DO PRAZO:

**DÉCIMA:** A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de maio de 1995.

### DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS:

**DÉCIMA PRIMEIRA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a operação contratual pertinente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.  
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601885120. NIRE: 41203291747.  
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

008951

# DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

## 15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

**DÉCIMA SEGUNDA:** O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

### DO FALECIMENTO OU INSOLVENCIA DE SÓCIOS:

**DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

**Parágrafo primeiro:** Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

**Parágrafo segundo:** A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

**Parágrafo terceiro:** Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

**Parágrafo quarto:** A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

### DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

**DÉCIMA QUARTA:** Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.  
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO/  
11601885120. NIRE: 41203291747.  
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/09/2016  
www.empresafaci1.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

# DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2'0329174 7

CURITIBA - PR

1007952

## 15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

**Parágrafo primeiro:** A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo segundo:** Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

**Parágrafo terceiro:** Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

### DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

**DÉCIMA QUINTA:** As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

### DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

**DÉCIMA SEXTA:** A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo único –** Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei nº 10406/02.

### DAS OMISSÕES

**DÉCIMA SÉTIMA:** As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.  
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
116C1885120. NIRE: 41203291747.  
DIMACI/PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

# DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2.0329174 7

CURITIBA - PR

004963

## 15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

**DÉCIMA OITAVA:** Segundo remissão determinada pelo art 1054 da Lei nº 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Parágrafo único** - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**DÉCIMA NONA:** São indicados, na qualidade de administradores, para exercerem a função de **ADMINISTRADORES, POR PRAZO INDETERMINADO**, os seguintes membros:

**DIRETORES EXECUTIVOS:**

**PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI**, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

**ITACIR DAL MASS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808. CEP 90.430-070

**DIRETORES ADJUNTOS:**

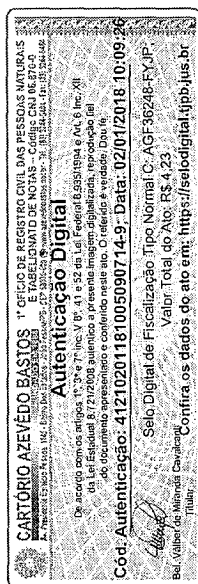
1. **ALENCAR ALMEIDA**, brasileiro, casado, maior, comerciante, CPF 322.056.009-15, CI 31116090, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, a Rua Rio Araguari, 595 sobrado 12 – Bairro Aruba - CEP: 82.840-200

2. **MARCO ANTONIO FLECK**, brasileiro, casado, Administrador, CPF 341.548.250-20, CI RG 1014129843, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo – RS, na Rua Pinheiro Machado, 553, apto. 501 – CEP 93030-230.

- Manter vago os demais cargos.

**VIGÉSIMA:** Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

**VIGÉSIMA PRIMEIRA:** As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.  
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601885120. NIRE: 41203291747.  
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.**

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

004964

**15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL**

**VIGÉSIMA SEGUNDA:** *Declararam os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.*

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em uma via. Na presença de duas Testemunhas.

Curitiba, PR, 08 de Agosto de 2016.

**GRUPO SOMA S.A. - Participações e Negócios**

**PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI**

Diretor Presidente

**PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI**

**ITACIR DAL MASS**

Administradores:

**PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI**

Diretor Executivo

**ALENCAR ALMEIDA**

Diretor Adjunto

**ITACIR DAL MASS**

Diretor Executivo

**MARCO ANTONIO FLECK**

Diretor Adjunto

Testemunhas:

**INAS FREITAS IAHNKE**

PF: 682.199.110.34

**EDSON TEODORO DE SOUZA**

CPF: 372.302.209.04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.  
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601885120. NIRE: 41203291747.  
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 14:32:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 877629

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 10:09:56 (hora local)**.

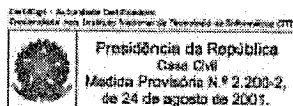
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090714-1 a 41210201181005090714-10

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde05b6ba9e711c4b34f04e139c5e02a71022c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d41135f89cfa7c8aa67c2919a175087f31



030411

~~⊕~~

✓

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Rua Francisco de Paula, 146 - Bairro São João - Fone: 3340-0100 - E-mail: cjb@tblp.org.br - Rio de Janeiro, RJ, 20030-000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é válido, verdadeiro.

Cód. Autenticação: 41211403181420360648-1; Data: 14/03/2018 14:50:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP94027-5686Q;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bráulio Válio de Almeida Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**TRASLADO**

LIVRO Nº 588  
DE PROCURAÇÕES  
FOLHA Nº 27

1007

DO RIO GRANDE DO SUL  
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**Tabelionato de Porto Alegre**

Nº 116449 - Escritura pública de procuração que SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA outorga a LUIZ RENATO GAROFANI. Saibam os que virem esta escritura pública de procuração que, aos dezenove (19) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste 12º Tabelionato de Notas, compareceu, como:

**OUTORGANTE**

**SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas nº 410, Bairro Hugo Lange, com Alteração e Consolidação Contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 21/09/2016, sob nº 20165046872, e última Alteração Contratual ali arquivada em 01/09/2017, sob nº 20173743765, neste ato, presente pelo sócio administrador **PEDRO ANTONIO LAPINSCKI**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade nº 9108633463, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 168.237.020-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Duque de Caxias nº 1.327, apartamento 141, Centro, devidamente identificado e capaz para o ato. Disse a outorgante, na forma antes mencionada, que nomeia e constitui seu procurador o outorgado adiante qualificado.

**OUTORGADO**

**LUIZ RENATO GAROFANI**, brasileiro, gerente geral, casado, portador da carteira de identidade nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 874.165.659-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Paulo Setubal nº 2.275, sobrado 04, Bairro Boqueirão.

**PODERES**


A quem confere poderes para as seguintes finalidades: **a) sempre em conjunto com um Diretor Adjunto**, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em quaisquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passês e remessas, ou quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numerários, fazer transações eletrônicas por via internet e assinar fichas de cadastro; **c, b) isoladamente**, assinar propostas comerciais, cotações, contratos de fornecimento, ordens de compra, pedidos de compra de produtos, nomear procuradores específicos para participar de processo de licitações, podendo, para participar concorrências e pregões; podendo, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, representar a empresa perante órgãos da administração pública, Federal, Estadual ou Municipal, apresentar a empresa junto à Receita Federal do Brasil e Receita Previdenciária, com os fins específicos de solicitar certidões, relatórios de pendências ter acesso a informações protegidas por sigilo fiscal, podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para esse fim; praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. (Lavrado conforme minuta).

O presente instrumento terá validade por 03 (três) anos, a contar desta

**Rafael Leocádio dos Santos Neto - Tabelião**  
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, nº40 - CEP 91370-170  
Fone / Fax (51) 3340-0100 - [www.12tabelionato.com.br](http://www.12tabelionato.com.br)

data.  
Disse o representante da mandante, sob as penas da Lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de gerência contidas na Alteração e Consolidação Contratual e na última Alteração Contratual mencionadas.  
Os dados do outorgado, foram informados e confirmados pelo representante da mandante, o qual se responsabiliza por incorreções.  
Assim o disse e pediu a lavratura deste ato que, após lido em voz alta ao comparecente, achou conforme, aceita e assina. De tudo dou fé. Eu, SHERON ANDRIELLI DE QUADROS CHARÃO, ESCRIVENTE, lavrei a presente e subscrevo.

**Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral**  
Procuração Outorgante PJ - Emol. R\$ 67,30  
1 - Selo Digital: 0448.04.0700001.82107 - R\$ 3,30  
Proc. Eletrônico Tab. Notas - Emol. R\$ 4,50  
1 - Selo Digital: 0448.01.700004.97486 - R\$ 1,40

  
PEDRO ANTONIO LAPINSCKI

Em testemunho da verdade.

  
SHERON ANDRIELLI DE QUADROS CHARÃO  
ESCRIVENTE

Emolumentos: R\$ 82,10  
Selo Digital: R\$ 4,70





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

1102/959

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/03/2018 14:55:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 935431

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/03/2019 14:50:59 (hora local)**.

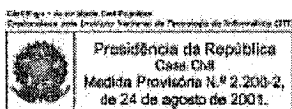
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41211403181420360648-1 a 41211403181420360648-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.


O  rido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3937965e6519cf90fb33152bd3caadf3d2ef0a493cb7d3a5bf4f4ab814ec3014c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d45ee7a8272b92f80f4e8ac1137bfe9d5d



001970



0000971

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1210304792

VALIDO

NOBRE  
 LUIZ RENATO GAROFANI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISOR / UF  
 4541425-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 874.165.659-87 30/04/1972

FILIAÇÃO  
 LUIGI GAROFANI  
 PEOLA IRENE GAROFANI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AD AD

Nº REGISTRO VALIDEZ DATA HABITACAO  
 02526215143 31/07/2020 29/10/1992

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 CURITIBA, PR 14/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 2664E208783  
 PR909612154

DETRAN - PR (PRETENSÃO)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1210304792

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.570-9  
 Av. Provedor Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro São Salvador - CEP: 52025-235 - Macaíba - RN - BR - Tel: 55 (51) 4041-1040 - Fax: 55 (51) 4041-5158

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41210201181005090754-1; Data: 02/01/2018 10:09:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36259-7S7P.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 14:32:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 877628

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 10:09:56 (hora local)**.

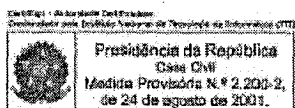
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090754-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde05e38fd79ccf0496b2b65f8b3a23e57f90c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4d3809813859bb895aed37fb665a3165e



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 PARTICIPACAO NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: PEDRO ANTONIO LAPINSCKI

RG: 11922162 SEPPC SP

CPF: 168.237.020-87 DATA NASCIMENTO: 22/04/1952

FILIAÇÃO: FRANCISCO A LAPINSCKI  
 ZENAIDE D LAPINSCKI

PERMISSÃO: [ ] RAC: [ ] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00423949110 VALIDADE: 12/03/2020 1ª HABILITACAO: 10/08/1973

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSAO: 20/03/2015

Assessor: *[Assinatura]* 46355144198  
 RST: RS166895170

1081645905

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

1081645905

PORTAL RS (RIO GRANDE DO SUL)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-8  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Rio Elzeir - CEP 91312-200 - www.cartorioazvedobastos.rs.gov.br - Tel: (51) 3341-5404 - Fax: (51) 3341-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato, O referido e verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41210201181005090790-1; Data: 02/01/2018 10:09:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGF36261-F445.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 14:31:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 877627**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 10:09:56 (hora local)**.

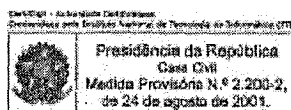
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090790-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde050c016db7fe8675bf892a991c2e6af47ec79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d44650b5677cf54de3ba2f9356ecd1d1cf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**MARCO ANTONIO FLECK**

DOC. IDENTIFICAD. / ORIG. DADOS / UE  
 1014129843 999 / PC RS

CPF  
 341.548.250-20 DATA NASCIMTO  
 21/09/1961

RELIGIÃO  
 HELBERTO EDSON FLECK

NEVALDA TEREZINHA  
 FLECK

PERMISSÃO: [ ] CC: [ ] CAT. IVA: [ ]  
 [ ] [ ] [ ] AB: [ ]

MATRÍCULO: 01998901171 VALOR: 05/01/2022 1ª EMISSÃO: 08/10/1979

RESERVAÇÃO:  
 A

*Marco Antonio Fleck*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 06/01/2017

06031841125  
 R\$109038306

**RIO GRANDE DO SUL**

VALIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1382065420

PROCEDE PLASTIFICAR  
 1382065420

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.976-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - São José, Florianópolis - SC 88010-320 - www.cartorioabastos.sc.br - Tel. 291.224.141 - An. 01: 1164142

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 41210201181005090861-1; Data: 02/01/2018 10:09:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36263-5H1C  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

661. Valdeir de Miranda Cordeiro  
 Titulo:  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 14:30:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 877626

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 10:09:56 (hora local)**.

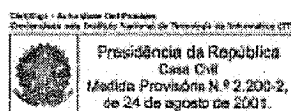
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090861-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde050c016db7fe8675bf892a991c2e6af47ec79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4edcb9b205976019d1e185c75516c878f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 POLÍCIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME  
**ITACIR DAL MASS**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
**4001867061 SSP/PC RS**

CPF  
**222.898.010-20**

DATA NASCIMENTO  
**05/10/1956**

FILIAÇÃO  
**SILVESTRE DAL MASS**  
**EDIMA PEZZI**

PERMISSÃO  
**AB**

ACC  
**AE**


CST. HAB.  
**AE**

Nº REGISTRO  
**00342310596**

VALIDADE  
**02/07/2018**

1ª HABITAÇÃO  
**09/12/1974**

OBSERVAÇÕES  
**A**

ASSINATURA DO REGISTRADOR  


LOCAL  
**PORTO ALEGRE, RS**

DATA EMISSÃO  
**03/07/2013**

*Luciano Kinner*  
 Encarregado Matriz  
 Substituto de Registro

41164040283  
 RS143316370

ASSINATURA DO REGISTRADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR 809809716

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.370-9  
 Av. Pereira Epifânio, 145 - Bairro São Leopoldo - Joinville - SC - CEP: 89202-900 - Fone: (51) 3322-2961 - Fax: (51) 3322-2962

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41210201181005090887-1; Data: 02/01/2018 10:09:50

Sele Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36265-DS03;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 14:30:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 877625

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 10:09:56 (hora local)**.

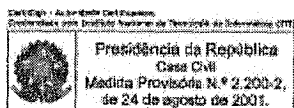
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090887-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVEDIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde0592be62eb9589c155353419432db4afc4c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4bc44ef2e93953db9dba1acb6609c977e



002979

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1247576633

VALIDO

NOME: ALENCAR ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3111609-0 SESE PR

CPF: 322.056.009-15 DATA NASCIMENTO: 08/03/1961

FILIAÇÃO: HERMES ANTONIO DE ALMEIDA, DALVA MARIA DE ALMEIDA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01671261045 VALIDADE: 02/02/2021 1ª HABILITACAO: 08/07/1982

DISERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSAO: 02/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: 04183961081 FR910418623

PROJETO PLASTIFICAR  
 1247576633

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten mark]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NDITAS - Código CNJ 05.978-6  
 Av. Pinheiro Epitácio, 140 - Fone: 041 3066-1100 - Curitiba - PR - CEP: 81131-310 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 041 3066-1100

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.639/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41210201181005090919-1; Data: 02/01/2018 10:09:56

Selo Digital de Fiscalização. Tipo: Normal C: AGF36267-W4LO.  
 Valor: Total do Ato: R\$ 4,23

Bej. Valter de Miranda Cavalari  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.not.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 14:03:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 877624

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 10:09:56 (hora local)**.

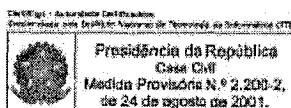
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090919-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde0557215336fe751a833dcfb7b10db2c49c79ec57a8e72a87d8a69d2  
c6b8a2a8d42ba2480b1c4e52588250cbad8fb07182





004981

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0329174-7	CNPJ 00.656.468/0001-39	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/1995	Data de Início de Atividade 02/01/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA ANITA RIBAS, 410, HUGO LANGE, CURITIBA, PR, 82.520-610</b>			
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.			
Capital: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS 00.788.410/0001-49	1.996.000,00	SOCIO	
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI 168.237.020-87	2.000,00	SOCIO	Administrador
ITACIR DAL MASS 222.898.010-20	2.000,00	SOCIO	Administrador
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI 168.237.020-87	0,00	REPRESENTANTE	Administrador
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF</u>			<u>Término do Mandato</u>
ALENCAR ALMEIDA 322.056.009-15			XXXXXXXXXX
MARCO ANTONIO FLECK 341.548.250-20			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 01/09/2017	Número: 20173743765	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

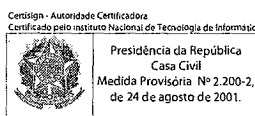
CURITIBA - PR, 13 de março de 2018

18/151340-4

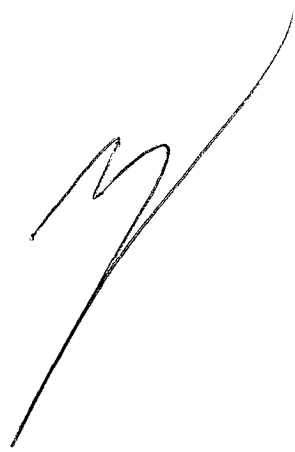
*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*



# REGULARIDADE FISCAL



104983

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.656.468/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/05/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ANITA RIBAS</b>	NÚMERO <b>410</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>82.520-610</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HUGO LANGE</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/03/2018** às **14:59:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

001/984



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 00.656.468/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:58:39 do dia 26/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2018.

Código de controle da certidão: **898E.8977.98FD.839F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11/09/18

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00656468/0001-39  
**Razão Social:** SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Nome Fantasia:** SOMA PR PRODUTOS HOSPITALARES  
**Endereço:** RUA ANITA RIBAS 410 / HUGO LANGE / CURITIBA / PR / 82520-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2018 a 27/04/2018

**Certificação Número:** 2018032900444392341500

Informação obtida em 03/04/2018, às 09:07:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 017726138-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.656.468/0001-39**  
Nome: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

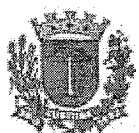
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 07/05/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



001937



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 320479-6

ENDEREÇO: R. ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 96695/2018

EMITIDA EM: 26/03/2018

VÁLIDA ATÉ: 23/07/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: A0E7.6098.79D4.49AF-9.8FD4.4653.6687.0192-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

COMARCA DE CURITIBA  
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PAÍZ E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
RUA PADRE ANCHIETA, 1267 • FONE/FAX: (41) 3023-5255  
FORMAS DAS VIÇAS DA FAZENDA PÚBLICA • REGORNIHO • CEP 80730-000  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ  
EMPREGADOS JURAMENTADOS  
MAURITZOZO  
SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATHIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES  
KARINA BAVARO ALVES  
ISAÍAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

PEDIDO DE CERTIDÕES  
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-0915  
RUA AV. DE NOVIEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-523  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 585 • TÉRREO • CEP: 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS • JUÍZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, ..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

SOMA/PR: COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ. 06.656.468/0001-39 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 2 de marco de 2018.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrivente Juramentado

CUSTAS: R\$ 31,30  
EMITIDA POR: LUIZ

1º ANDAR ENFEREÇO: AV. CÂNDIDO DE ABREU N.535 - 1º ANDAR - CENTRO CIVICO - CEP 80530-906 11

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Rua CNP 50, 414 e 416 - Fone: (41) 3023-5255 - CEP: 80020-523 - Curitiba - Paraná

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V P.P. Art. 1º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a presente escritura digitalizada, reprodução fiel de acordo com o apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41210803181148160958-1; Data: 08/03/2018 11:54:37

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: ACP22730-U06T.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vagner de Miranda Cavalcanti  
Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada *Selo Digital* de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/03/2018 15:03:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 930548

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/03/2019 11:54:37 (hora local).

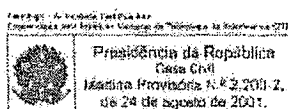
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41210803181148160958-1

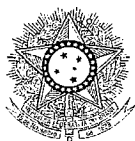
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVEDIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be09a57c0cb9bd620e0aea8a59c678759985038fd574d6ecffc1ed55329a33655c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4d0cd84742dda60beb5fb5f96331ab28b





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.656.468/0001-39

Certidão nº: 145020113/2018

Expedição: 22/02/2018, às 09:00:01

Validade: 20/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4

5



EMPRESA: SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: Avenida Doutor Jânio Quadros nº 200 Bloco A  
 BAIRRO: Dist Ind Ulysses Guimarães CEP: 15092602 - SAO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 17.581.504/0001-45  
 PROCESSO: 25351.554831/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07667.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CN PLUS COMERCIAL LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA TUPINAMBAS Nº 258  
 BAIRRO: JURUNAS CEP: 66025610 - BELEM/PA  
 CNPJ: 06.091.618/0001-90  
 PROCESSO: 25351.571640/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07678.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: hydrogen brasil quimica ltda epp  
 ENDEREÇO: RUA CAPITAO FRANCISCO ROCHA, 42 GALPAO 01  
 BAIRRO: CUBATAO CEP: 13972350 - ITAPIRA/SP  
 CNPJ: 26.732.753/0001-85

PROCESSO: 25351.485647/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07679.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDONTEC - MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV. FLORIANO PEIXOTO, 780  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58400180 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 05.797.987/0001-30  
 PROCESSO: 25351.577561/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07666.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GUTIERRE - CENTRAL DE COMPRAS ODONTOLÓGICAS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO CARLOS MERLOS Nº 2.660  
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 14808010 - ARARAQUARA/SP  
 CNPJ: 07.404.801/0001-61  
 PROCESSO: 25351.586892/2017-21 AUTORIZ/MS: 3.07677.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256  
 BAIRRO: REZENDE CEP: 37062200 - VARGINHA/MG  
 CNPJ: 86.592.529/0001-15  
 PROCESSO: 25351.564411/2017-53 AUTORIZ/MS: 3.07671.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DAILTON SIMÃO DE GOVEIA - ME  
 ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS 207  
 BAIRRO: CEP: FERNANDÓPOLIS/SP  
 CNPJ: 13.650.028/0001-16  
 PROCESSO: 25351.566371/2017-57 AUTORIZ/MS: 3.07672.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA ROSALINA RITA DE JESUS, QUADRA 2A, LOTE 08  
 BAIRRO: SETOR SANTA RITA VIII CEP: 74370483 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 27.634.076/0001-25  
 PROCESSO: 25351.577609/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07676.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO Nº 1119 B

BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02032001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 21.197.824/0001-73  
 PROCESSO: 25351.566753/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07674.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DEILE APARECIDA DE LIZ DOS SANTOS  
 ENDEREÇO: rua oscar vieira nº984 sala 02  
 BAIRRO: centro CEP: 88340425 - CAMBORIÚ/SC  
 CNPJ: 27.959.259/0001-10  
 PROCESSO: 25351.568172/2017-83 AUTORIZ/MS: 3.07675.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R. Jssé Folegatti, 760/782  
 BAIRRO: Nova Bandeirantes CEP: 13052604 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 07.369.632/0001-76  
 PROCESSO: 25351.577646/2017-88 AUTORIZ/MS: 3.07668.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RYCEER PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA VENANCIO AIRES, Nº1096 - SALA A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98801660 - SANTO ANGELO/RS  
 CNPJ: 05.019.721/0001-67  
 PROCESSO: 25351.578944/2017-95 AUTORIZ/MS: 3.07675.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RE - DENTAL SORRISO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA SANTO AMARO, 336, LOJA 69  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04745011 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 57.372.708/0001-90  
 PROCESSO: 25351.577690/2017-98 AUTORIZ/MS: 3.07670.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 69

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.051, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 073, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: EUROART COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ETTORE SOLIANE, 403  
 BAIRRO: DISTRITO IND. NOVA ERA CEP: 13347394 - INDAIATUBA/SP  
 CNPJ: 03.448.248/0001-97  
 PROCESSO: 25351.407629/2007-11 AUTORIZ/MS: 2.04558.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS E NUTRACÉUTICOS EIRELI-EPP  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM LYRA BRANDAO, 1120, BOX 04  
 BAIRRO: VILA ASSUNÇÃO CEP: 18606070 - BOTUCATU/SP  
 CNPJ: 27.063.440/0001-44  
 PROCESSO: 25351.357477/2017-19 AUTORIZ/MS: 2.09486.4  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PIRAIBA 296 PARTE A  
 BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460121 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 07.588.299/0001-96  
 PROCESSO: 25351.285848/2011-28 AUTORIZ/MS: 2.05988.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IBITOCA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701, CONJUNTO L, BLOCO 2, LOJAS 56 E 60  
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340906 - BRASÍLIA DF  
 CNPJ: 05.523.151/0001-48  
 PROCESSO: 25351.054862/2003-54 AUTORIZ/MS: 2.03658.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: M. PIRES FERNANDES & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NOVE, Nº 86  
 BAIRRO: CHACARAS COTIA CEP: 32183020  
 CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 17.252.776/0001-00  
 PROCESSO: 25351.581987/2013-56 AUTORIZ/MS: 2.07124.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PLAZADENTE INDUSTRIA DE PRODUTOS DE TOUCADOR - EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA LUIZ CONSENTINO, 7275  
 BAIRRO: OURO BRANCO CEP: 86042010 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 63.871.990/0001-21  
 PROCESSO: 25023.170093/2010-61 AUTORIZ/MS: 2.05572.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SAB- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCA MOTTA MACHADO 161  
 BAIRRO: CAPO DA IMBUÍTA CEP: 82800230 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 02.785.933/0001-38  
 PROCESSO: 25351.282444/2014-76 AUTORIZ/MS: 2.07394.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: av neimeyer sn qd 158 lt 03 sala 01  
 BAIRRO: jardim butli sereno CEP: 74943700 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 19.430.036/0001-33  
 PROCESSO: 25351.426669/2014-89 AUTORIZ/MS: 2.07499.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 416  
 BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 00.656.468/0001-39  
 PROCESSO: 25023.029453/2010-95 AUTORIZ/MS: 2.05963.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLIKIMPORT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMÉTICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: Rod. Governador Mario Covas, nº 1941 e km 281,3 - Amazém 08  
 BAIRRO: PADRÉ MATHIAS CEP: 29158900 - CARIACICA/ES

CNPJ: 02.365.811/0003-83  
PROCESSO: 25000.049456/99-21 AUTORIZ/MS: 2.02999.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÉUTICA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA TEXACO, Nº 640  
BAIRRO: JARDIM PIEMONTE CEP: 32689322 - BETIM/MG  
CNPJ: 25.773.037/0001-83  
PROCESSO: 25000.00008489 AUTORIZ/MS: 2.01482.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARCANGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICO LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA MONTE VERDE Nº 30  
BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 88330287 - CAMBORIÚ/SC  
CNPJ: 76.874.924/0001-89  
PROCESSO: 25000.000006/88 AUTORIZ/MS: 2.01163.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMBALAR: COSMÉTICO  
FABRICAR: COSMÉTICO  
PRODUZIR: COSMÉTICO

EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
ENDEREÇO: R PARIOLIS 1056  
BAIRRO: JURUNAS CEP: 66033590 - BELÉM/PA  
CNPJ: 05.054.671/0001-59  
PROCESSO: 25351.043614/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16228.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PIRAÍBA 296 PARTE A  
BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460121 - BARUERI/SP  
CNPJ: 07.588.299/0001-96  
PROCESSO: 25351.299447/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.10726.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: KM DAS OSTRAS TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: R ALVARO MATA SOBRINHO, 151  
BAIRRO: CAXIAS CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ  
CNPJ: 06.210.382/0001-64  
PROCESSO: 25351.727965/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.08121.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EUROART COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ETTORE SOLIANE, 403  
BAIRRO: DISTRITO IND. NOVA ERA CEP: 13347394 - INDAIATUBA/SP  
CNPJ: 02.448.548/0001-97  
PROCESSO: 25351.429145/2007-25 AUTORIZ/MS: 1.07248.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R. GONÇALVES SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ROMUALDO DAVOLI 65  
BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238377 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 05.389.365/0001-73  
PROCESSO: 25351.485654/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.14624.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIÓ MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS Nº 5101, KM 282, SALA 38  
BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29157100 - CARIACICA/ES  
CNPJ: 15.268.466/0001-40  
PROCESSO: 25351.395202/2013-38 AUTORIZ/MS: 1.14586.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: okey med - distribuidora de medicamentos hospitalares e odontológicos ltda - me  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, ICM 510  
BAIRRO: JAÇANÁ CEP: 45608750 - ITABUNA/BA  
CNPJ: 11.311.773/0001-05

PROCESSO: 25351.644952/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12504.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: disnorma comercio atacadista de medicamentos e material medico hospitalar ltda  
ENDEREÇO: RUA BARAO DE MELGACO 1425  
BAIRRO: PORTO CEP: 78025300 - CUIABA/MT  
CNPJ: 01.326.495/0001-06  
PROCESSO: 25351.463840/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.14642.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA 250, Nº 662, QD 34, LT72  
BAIRRO: SEFOR COIMBRA CEP: 74535350 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 12.664.453/0001-00  
PROCESSO: 25351.783595/2010-57 AUTORIZ/MS: 1.08660.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 NORTE, KM 38  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 53700000 - ITAIPSSUMAPÉ  
CNPJ: 12.884.672/0001-96  
PROCESSO: 25351.219327/2017-61 AUTORIZ/MS: 1.16536.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VTRIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS EIRELI EPP  
ENDEREÇO: RUA TABELIÃO SILMAR SILVA, 25 SALA 203  
BAIRRO: CENTRO CEP: 2501055 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 27.446.280/0001-12  
PROCESSO: 25351.515801/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16930.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410  
BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 00.656.468/0001-39  
PROCESSO: 25023.021190/99-10 AUTORIZ/MS: 1.04446.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ ROCHA, Nº 3000  
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22710568 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 42.180.406/0001-43  
PROCESSO: 25351.030036/00-79 AUTORIZ/MS: 1.04980.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMBALAR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
FABRICAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LEVVIALE INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: VP. 1D, QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N  
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 02.769.512/0001-42  
PROCESSO: 25351.005368/00-05 AUTORIZ/MS: 1.04752.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: neubene importadora, exportadora de produtos para a saúde ltda  
ENDEREÇO: RUA CANDELÁRIA Nº302, CONJUNTO 01 SALA 03  
BAIRRO: CENTRO CEP: 13330180 - INDAIATUBA/SP  
CNPJ: 17.231.364/0001-85

PROCESSO: 25351.743767/2013-00 AUTORIZ/MS: K/WX/M45Y/M9W/98 (8.10123.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOTECH COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: AV BAHIA 1052  
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90240552 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 03.704.024/0001-10  
PROCESSO: 25025.053238/2005-01 AUTORIZ/MS: UH1538096166H (8.02907.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FABIANO DE FARIAS CARREGOSA & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 48  
BAIRRO: CAMPO DO AMÉRICA CEP: 45203048 - JFQUEÍ/BA  
CNPJ: 07.396.451/0001-39  
PROCESSO: 25351.588869/2016-01 AUTORIZ/MS: UKW65YH1W4M9 (8.14598.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: eutrosilicone brasil importação e exportação ltda - epp  
ENDEREÇO: AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 1900 andar 2  
BAIRRO: BUTANTA CEP: 05512200 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 11.015.635/0001-50  
PROCESSO: 25351.541348/2010-02 AUTORIZ/MS: U40X43816580 (8.06749.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CELEBRIM IMPORTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, E.300, BLOCO L, SALA 7  
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 13.272.983/0003-29  
PROCESSO: 25351.016611/2017-06 AUTORIZ/MS: U21LM6W5905Y (8.14785.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: TV DOUTOR LAURO SODRÉ, Nº 1050, ANDAR 1 SALA 1  
BAIRRO: PIRAPORA CEP: 68740030 - CASTANHAL/PA  
CNPJ: 23.493.764/0001-61  
PROCESSO: 25351.740242/2015-12 AUTORIZ/MS: H5315711HX92 (8.13116.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME SURGERY COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: R GETULIO VARGAS, 198  
BAIRRO: CENTRO CEP: 29460000 - BOM JESUS DO NORTE/ES  
CNPJ: 24.476.708/0001-81  
PROCESSO: 25351.047898/2016-13 AUTORIZ/MS: 2461L7YH5W15 (8.13688.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445  
BAIRRO: JARDIM EL DORADO CEP: 85855020 - POZ DO IGUAÇU/PR  
CNPJ: 10.600.372/0001-02  
PROCESSO: 25351.459596/2014-14 AUTORIZ/MS: P4X986716655 (8.10919.0)  
ATIVIDADE/CLASSE



REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: M.J. DA SILVA ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA MIRANGABA Nº 256  
 BAIRRO: JARDIM ITAPECEIRICA CEP: 06853350 - ITAPECEIRICA DA SERRA/SP  
 CNPJ: 03.550.716/0001-59  
 PROCESSO: 25351.1387374/2005-92 AUTORIZ/M/S: PX33X27W6977 (8.02779.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELAINE CARVALHO DE SOUZA FIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA CONSTRUTOR SEBASTIAO SOARES DE SOUZA 40  
 BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101350 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 07.894.229/0001-66  
 PROCESSO: 25351.725861/2015-94 AUTORIZ/M/S: UH27W406HMI (8.13175.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410  
 BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 09.656.468/0001-29  
 PROCESSO: 25351.0971472/2004-97 AUTORIZ/M/S: UPRXWYWYV (8.02014.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANPAJO VIANA 202, 3º ANDAR, CJ 55  
 MOD 4 Nº 242 CONDOMINIO GWEST  
 BAIRRO: JARDIM JARAGUA CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 53.237.962/0028-45  
 PROCESSO: 25351.342641/2015-99 AUTORIZ/M/S: W6030YV6Y915 (8.12227.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RADIOMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANPAJO VIANA 202, 3º ANDAR, CJ 55  
 BAIRRO: PARAISO CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 71.785.687/0001-66  
 PROCESSO: 25000.023500/98-91 AUTORIZ/M/S: 1.03786.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: IMPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO ANTONIO TAVARES LEITE Nº 391  
 BAIRRO: PARQUE DA EMPRESA CEP: 13803330 - MOJI MIRIM/SP  
 CNPJ: 09.426.264/0001-01  
 PROCESSO: 25000.002485/00-71 AUTORIZ/M/S: 8.90164.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445  
 BAIRRO: JARDIM EL DORADO CEP: 85853020 - POZ DO IGUAÇU/PR  
 CNPJ: 10.600.372/0001-02  
 PROCESSO: 25351.459573/2014-00 AUTORIZ/M/S: 3.05995.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BIO PROTECT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: SBS Quadra 2, n. 12, Bloco c, sala 206, parte 013  
 BAIRRO: asa sul CEP: 70670120 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 26.645.373/0001-03  
 PROCESSO: 25351.575303/2016-07 AUTORIZ/M/S: 3.07206.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: okey med -distribuidora de medicamentos hospitalares e odontologicos Ltda - me  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510  
 BAIRRO: JACANÁ CEP: 45608750 - ITABUNA/BA  
 CNPJ: 11.311.773/0001-05  
 PROCESSO: 25351.154148/2013-32 AUTORIZ/M/S: 3.05594.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: av neimeyer sn qd 158 II 03 sala 01  
 BAIRRO: jardim buniti sereno CEP: 74943700 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 19.430.036/0001-33  
 PROCESSO: 25351.426658/2014-38 AUTORIZ/M/S: 3.05946.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BOUTIQUE DE AROMAS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA Elizabeth, 26  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98280000 - PANAMBI/RS  
 CNPJ: 08.876.586/0001-64  
 PROCESSO: 25351.094106/2014-52 AUTORIZ/M/S: 3.05870.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410  
 BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 09.656.468/0001-29  
 PROCESSO: 25023.029452/2010-66 AUTORIZ/M/S: 3.04852.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: QUALY QUÍMICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R DAS CARMEELITAS, 1846  
 BAIRRO: ALTO BOQUEIRÃO CEP: 81650060 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 08.185.734/0001-02  
 PROCESSO: 25023.028346/2010-68 AUTORIZ/M/S: 3.04652.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PIRAIBA 296 PARTE A  
 BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460121 - BARUERIS/SP  
 CNPJ: 07.588.299/0001-96  
 PROCESSO: 25351.420483/2010-82 AUTORIZ/M/S: 3.04733.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA  
 ENDEREÇO: rodovia vicinal GPI 445 nº SN  
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 15110000 - GUAPIAÇU/SP  
 CNPJ: 01.140.700/0001-44  
 PROCESSO: 25351.002932/02-82 AUTORIZ/M/S: 3.02610.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LIMPMATE QUÍMICA LTDA ME  
 ENDEREÇO: TR SÃO SEBASTIAO MARTIR Nº 1651 A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS  
 CNPJ: 04.244.064/0001-99  
 PROCESSO: 25351.01891501-21 AUTORIZ/M/S: 3.02523.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PIRISA PIRETRO INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV OSCAR MARTINS RANGEL 5700  
 BAIRRO: PICADA FRANCESA CEP: 95613360 - TAQUARA/RS  
 CNPJ: 33.198.847/0001-81  
 PROCESSO: 25991.013976/78 AUTORIZ/M/S: 3.00262.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 OUTRAS: SANEANTE DOMIS  
 PRODUIZIR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas : 73

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.052. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: TR POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHEK, TRECHO 01 - CONJ 10 LOTE 20  
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72549550 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 05.777.772/0001-58  
 PROCESSO: 25351.256932/2005-79 AUTORIZ/M/S: 1.06279.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IDEAL MED HOSPITALAR E DENTAL LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA JASSYENDY QD066 LT029  
 BAIRRO: JD. HELVECIA CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 20.786.003/0001-00  
 PROCESSO: 25351.109371/2015-06 AUTORIZ/M/S: 1.13675.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.053. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: A.C.M.COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: Avenida PrResidente Dutra  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76850000 - JI-PARANA/RJ  
 CNPJ: 04.248.415/0001-30  
 PROCESSO: 25351.555352/2017-03  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.



ANEXO

Fabricante: Laboratoire Elnapharm
Endereço: 2881 Route Des Crêtes - Z.I Les Bouillides Sophia
Antipalis - Valbonne 06560 - França
Solicitante: Mandala Brazil Importação e Distribuição de Produto Médico Hospitalar Ltda. CNPJ: 09.117.476/0001-81
Autorização de Funcionamento: 8.06.863-6 Expediente(s): 1152211/14-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Metara Instrument Inc.
Endereço: 7865 N 86TH Street Milwaukee - 53224 - Wisconsin - Estados Unidos da América
Solicitante: Emergo Brazil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente(s): 0893554/14-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Tecno-Design Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 74.451.378/0001-48
Endereço: Rua Yoshimaru Minamoto 1195, Jardim Fim de Semana - São Paulo-SP, CEP 05847-620
Autorização de Funcionamento: 8.01.764-2 Expediente(s): 2440127/16-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Zimmer Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Sulzerallee 8 - Winterthur - 8404 - Suíça
Solicitante: Bionnet 3I do Brasil Comércio de Aparelhos Médicos Ltda CNPJ: 02.913.684/0001-48
Autorização de Funcionamento: 8.00446-8 Expediente(s): 2430133/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Zimmer Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Sulzerallee 8 - Winterthur - 8404 - Suíça
Solicitante: WM World Medical Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 03.179.994/0001-43
Autorização de Funcionamento: 8.02.454-8 Expediente(s): 0796058/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.057, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FARIA, Nº 215
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75901140 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 26.391.476/0001-94
PROCESSO: 25351.053578/2017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de variação de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade requerida.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017112060067

EMPRESA: SUPRI ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR PAULO TINOCO CABRAL, 622
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020270 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.260.050/0001-57
PROCESSO: 25351.489157/2006-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PRP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LIDA ME
ENDEREÇO: Rua LINHA NEREU RAMOS, S/N - GALPÃO
BAIRRO: INTERIOR CEP: 8990000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
CNPJ: 05.696.004/0001-70
PROCESSO: 25024.000586/2009-45
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: G. CRISTINA PINTO - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ITAMARATI, 2773 - SALAS 3 E 6
BAIRRO: POQUE ERASMO ASSUNÇÃO CEP: 09271410 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 14.479.550/0001-40
PROCESSO: 25351.483404/2014-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MEDLINN HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV C-104 N 389 QUADRA 249 LOTE 02 SALA 03
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.492.871/0001-23
PROCESSO: 25351.590164/2010-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes autorizadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.058, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SABUGI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA URBANA SANTOS, Nº 387
BAIRRO: JARDIM CASTANHA CEP: 07182320 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 44.804.185/0001-62
PROCESSO: 25351.567261/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 1.17075.1
ATIVIDADE/CLASSE: INSUMOS
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. José Folegatti, 760/782
BAIRRO: Nova Bandeirantes CEP: 13052604 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.369.632/0001-76
PROCESSO: 25351.577663/2017-15 AUTORIZAÇÃO: 1.17080.7
ATIVIDADE/CLASSE: INSUMOS
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV TIRADENTES, Nº 6640 - ARMZ 04
BAIRRO: JARDIM ROSICLER CEP: 86072000 - LONDRI/PR
CNPJ: 10.970.887/0079-64
PROCESSO: 25351.571710/2017-17 AUTORIZAÇÃO: 1.17070.2
ATIVIDADE/CLASSE: INSUMOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: carvalhoes produtos para laboratorio Ltda
ENDEREÇO: av pres. getulio vargas 8806
BAIRRO: distrito industrial CEP: 94836000 - ALYORADA-RS
CNPJ: 01.530.501/0001-42
PROCESSO: 25351.503442/2017-19 AUTORIZAÇÃO: 1.17082.4
ATIVIDADE/CLASSE: INSUMOS
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: ROD BR 272, Nº 3111
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 62053105 - SOBRAL/CE
CNPJ: 10.970.887/0069-92
PROCESSO: 25351.578961/2017-22 AUTORIZAÇÃO: 1.17083.8
ATIVIDADE/CLASSE: INSUMOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO Nº 1119 B
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.197.824/0001-73
PROCESSO: 25351.566708/2017-26 AUTORIZAÇÃO: 1.17086.9
ATIVIDADE/CLASSE: INSUMOS
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO S/N. KM08. FUNDOS, SUBSÍDIO
BAIRRO: Tapanã CEP: 66035900 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.054.671/0025-26
PROCESSO: 25351.577589/2017-37 AUTORIZAÇÃO: 1.17078.1
ATIVIDADE/CLASSE: INSUMOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE ANTUNES FERREIRA Nº 83
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 31170600 - CURITIBA/PR
CNPJ: 15.488.297/0012-06
PROCESSO: 25351.563839/2017-51 AUTORIZAÇÃO: 1.17071.6
ATIVIDADE/CLASSE: INSUMOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENEZIO PIACENTINI, 59
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 65506220 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 28.093.678/0001-85
PROCESSO: 25351.604117/2017-64 AUTORIZAÇÃO: 1.17091.5
ATIVIDADE/CLASSE: INSUMOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: Av. Alexandre Colares, 500
BAIRRO: Parque Anhanguera CEP: 05106000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.914.992/0013-71
PROCESSO: 25351.584814/2017-91 AUTORIZAÇÃO: 1.17092.2
ATIVIDADE/CLASSE: INSUMOS
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PL LOGÍSTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Av. São Francisco nº 2095 Qd 29 Lt 189
BAIRRO: Santa Genoveva CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.808.860/0001-96
PROCESSO: 25351.581637/2017-91 AUTORIZAÇÃO: 1.17091.1
ATIVIDADE/CLASSE: INSUMOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA
CNPJ: 26.495.103/0001-63
PROCESSO: 25351.577595/2017-94 AUTORIZAÇÃO: 1.17088.6
ATIVIDADE/CLASSE: INSUMOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 12

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.059, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Documento assinado eletronicamente por MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO em 20/11/2017 às 14:09:29, tipo de assinatura Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Handwritten signature]



10/2017

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO ANEXO

EMPRESA: 2 ALIANÇAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES Nº 1.792 BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 11.367.225/0003-02 PROCESSO: 25351.704868/2012-2 AUTORIZ/MS: 1.23279.8 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410 BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR CNPJ: 00.656.468/0001-39 PROCESSO: 25351.266410/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.10326.3 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KM DAS OSTRAS TRANSPORTES LTDA EPP ENDEREÇO: R ALBANO MAIA SOBRINHO, 151 BAIRRO: CAXIAS CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ CNPJ: 06.210.382/0001-64 PROCESSO: 25351.727919/2009-29 AUTORIZ/MS: 1.22471.3 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BHZ LOGISTICA INTEGRADA LTDA ME ENDEREÇO: RUA CLOPIN, Nº 33 BAIRRO: CHÁCARAS REUNIDAS ST TEREZINHA CEP: 32183150 - CONTAGEM/MG CNPJ: 11.519.930/0001-72 PROCESSO: 25351.590418/2012-34 AUTORIZ/MS: 1.23264.5 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LEVVIALE INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: VP. 10, QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO CNPJ: 02.769.512/0001-42 PROCESSO: 25351.735058/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14943.0 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: RODÓVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N BAIRRO: PONTE PRETA CEP: 13970970 - ITAPIRA/SP CNPJ: 44.734.671/0001-51 PROCESSO: 0172879 AUTORIZ/MS: 1.20665.9 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO OUTRAS: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO PRODUIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO TRANSFORMAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO

Total de Empresas: 6

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.060, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO ANEXO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA ENDEREÇO: AV JURACY MAGALHÃES Nº 1.117 BAIRRO: JARDIM GUANAMBARA CEP: 45023490 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA CNPJ: 10.970.887/0022-29 PROCESSO: 25351.420971/2015-76 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base na RDC nº 222/2006 e RDC nº 16/2014. A empresa solicitou alteração com assunto equivocado, de classe diferente daquela de que trata o processo.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.064, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO ANEXO

EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A. ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, 277 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 61.412.110/0860-17 PROCESSO: 25351.541395/2017-01 AUTORIZ/MS: 7.54509-0 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: Drogaria Borges e Avila Lulu Me ENDEREÇO: Avenida Jose Abdunmassih, 1416, Loja 01 BAIRRO: Shopping Park CEP: 38425565 - UBERLÂNDIA/MG CNPJ: 06.787.375/0002-40 PROCESSO: 25351.539272/2017-01 AUTORIZ/MS: 7.54522-3 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: TARCISIO DA SILVEIRA CRUZ ME ENDEREÇO: AVENIDA RIO DAS PEDRAS 1801 LOJA 04 BAIRRO: RESIDENCIAL PEQUIS CEP: 38421032 - UBERLÂNDIA/MG CNPJ: 11.578.720/0002-36 PROCESSO: 25351.542663/2017-02 AUTORIZ/MS: 7.54540-5 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: ANTONIO MARCOS AMORIM DE MACEDO - ME ENDEREÇO: RUA DONA TILDES R. SANTANA, 28 BAIRRO: JARDIM AMAZONAS CEP: 56318430 PETROLINA/PE CNPJ: 27.717.600/0001-21 PROCESSO: 25351.533834/2017-02 AUTORIZ/MS: 7.54479-6 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGAVITA DE RIBEIRÃO BRANCO LTDA ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, 87 BAIRRO: ITABOBA CEP: 18430000 - RIBEIRÃO BRANCO/SP CNPJ: 05.136.919/0001-20 PROCESSO: 25351.536641/2017-03 AUTORIZ/MS: 7.54486-0 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MATEUS YANKEV LEANDRO DE MELO ENDEREÇO: Rua Mariângela Lucena Peixoto, 1607 BAIRRO: Valentinus Figueiredo CEP: 58063300 - JOÃO PESSOA/PB CNPJ: 24.040.125/0011-03 PROCESSO: 25351.533841/2017-04 AUTORIZ/MS: 7.54468-8 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: FARMACIA GARDEN LTDA ME ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT 178 BAIRRO: CENTRO CEP: 88501110 - LAGES/SC CNPJ: 80.154.347/0002-09 PROCESSO: 25351.536659/2017-05 AUTORIZ/MS: 7.54503-8 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA ENDEREÇO: TV PADRE EUTÍQUIO, 1501 BAIRRO: BATISTA CAMPOS CEP: 66025230 - BELÉM/PA CNPJ: 63.303.007/0055-39 PROCESSO: 25351.529619/2017-07 AUTORIZ/MS: 7.54455-2 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: FRANCISCO MARCIANO MACEDO - ME ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 818 BAIRRO: CANTO DA VARZEA CEP: 64600146 - PICOS/PI CNPJ: 27.956.221/0001-94 PROCESSO: 25351.541370/2017-08 AUTORIZ/MS: 7.54516-3 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: VENCESLAU DE AGUIAR NOVAIS JÚNIOR ME ENDEREÇO: AV EUGÊNIO NEGRI, 40 - TERRITÓRIO 3 BAIRRO: JARDIM ZAIRA CEP: 09321190 - MAUA/SP

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

## Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

## CNPJ

00.656.468/0001-39

## Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

## Telefone

(41) 3028-2375

## Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

## Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

8.02.014-8 (UP89X88YW8YW)

## Data do Cadastro

05/07/2004

## Situação

 Ativa

## Nº do Processo

25351.097147/2004-97

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlato

## Distribuir

- Correlato

## Expedir

- Correlato

## Exportar

- Correlato

## Importar

- Correlato

## Transportar

- Correlato

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

## Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

## CNPJ

00.656.468/0001-39

## Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

## Telefone

(41) 3028-2375

## Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

## Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

2.05.963-6

## Data do Cadastro

24/08/2011

## Situação

 Ativa

## Nº do Processo

25023.029453/2010-95

## Cadastro

2 - Cosmético

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

## Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

## CNPJ

00.656.468/0001-39

## Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

## Telefone

(41) 3028-2375

## Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

## Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.04.446-6

## Data do Cadastro

23/09/1999

## Situação

 Ativa

## Nº do Processo

25023.021190/99-10

## Cadastro

1 - Medicamento

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Transportar

- Medicamento



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

## Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

## CNPJ

00.656.468/0001-39

## Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

## Telefone

(41) 3028-2375

## Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

## Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.10.326-3

## Data do Cadastro

16/06/2014

## Situação

 Ativa

## Nº do Processo

25351.266410/2014-23

## Cadastro

1 - Medicamento Especial

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

  
Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

## Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

## CNPJ

00.656.468/0001-39

## Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

## Telefone

(41) 3028-2375

## Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

## Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

3.04.852-4

## Data do Cadastro

24/08/2011

## Situação

 Ativa

## Nº do Processo

25023.029452/2010-66

## Cadastro

3 - Saneantes

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Saneante Domis.

## Distribuir

- Saneante Domis.

## Expedir

- Saneante Domis.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>11177</b>		VALIDADE <b>31/03/2019</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>9D72ACDEED8E0BE9A73405BB27FB7FC0</b>			
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
NOME FANTASIA <b>SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES</b>						
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS</b>			NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>			
ENDEREÇO <b>R ANITA RIBAS 410</b>					CNPJ <b>00.656.468/0001-39</b>	
LOCALIDADE <b>HUGO LANGE</b>			CIDADE - UF <b>CURITIBA III-PR</b>			
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	*****
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	21891	BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI		DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 5 de Março de 2018

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito nos artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.  
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o mesmo através de leitor de QR-Code.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NDTAS - Código CNJ 65.876-0  
Av. Francisco de Assis, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.000-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (41) 324-1544

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 41212203181336360538-1; Data: 22/03/2018 13:37:55**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ98981-FHFY  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2018 13:45:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 942079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/03/2019 13:37:55 (hora local)**.

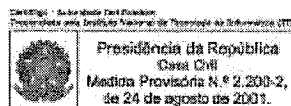
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41212203181336360538-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4921f2c67909aa97408f95d9e5c35bc945094bc71aee23aed087ba9fd9919ffec79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4cdc1bd192db7e1fc85cf685014924049





04/1005

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

## CERTIDÃO

**NOME:** SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ Nº:** 00.656.468/0001-39

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 03 DE ABRIL DE 2018.

Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

Marisa Pentim  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171



# OUTRAS COMPROVAÇÕES



A  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Pregão Presencial nº 038/2018  
Comissão Permanente de Licitação

RECEBUEMOS  
EM 09/04/2018  
AS 10:00 HORAS  
DO DIA 09/04/2018  
O VALOR DE R\$ 0,00

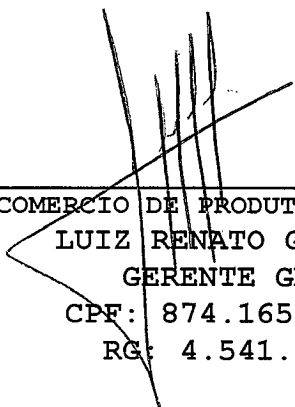
## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO



A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, Declara, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 09 de abril de 2018.



---

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
LUIZ RENATO GAROFANI  
GERENTE GERAL  
CPF: 874.165.659-87  
RG: 4.541.423-0

A

Prefeitura Municipal de Capanema  
Pregão Presencial nº 038/2018  
Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 038/2018  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
RUA ANITA RIBAS, 410 - BARRIO BACACHERI  
CURITIBA - PARANÁ - BRASIL  
CEP: 82520-610



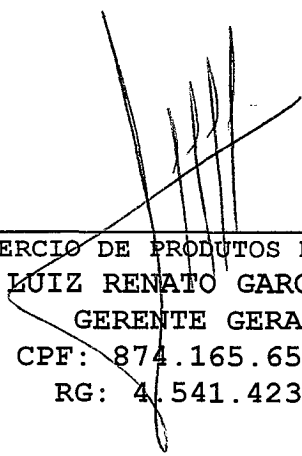
**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, Declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 09 de abril de 2018.



SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**LUIZ RENATO GAROFANI**  
GERENTE GERAL  
CPF: 874.165.659-87  
RG: 4.541.423-0

A  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Pregão Presencial nº 038/2018  
Comissão Permanente de Licitação

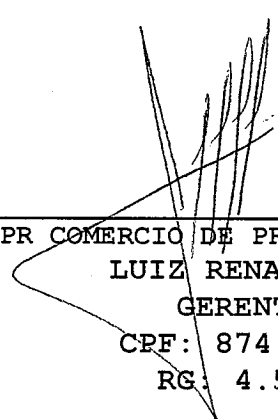
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
RUA ANITA RIBAS, 410 - BARRIO BACACHERI  
CURITIBA - PR - CEP: 82520-610  
FONE: (41) 3028-2375  
E-MAIL: contato.pr@somahospitalar.com.br  
WWW.SOMAHOSPITALAR.COM.BR

## TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, Declara, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 09 de abril de 2018.



---

**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**LUIZ RENATO GAROFANI**  
**GERENTE GERAL**  
**CPF: 874.165.659-87**  
**RG: 4.541.423-0**



JUCESP PROTOCOLO 2.171.284/13-4



128



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 13 DA SOCIEDADE CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF n.º 488.351.100-68, Cédula de Identidade RG n.º 8043627945, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada à Rua Flores Da Cunha, n.º. 1025, Bairro Centro, na cidade de Encantado (RS), CEP 95960-000, e

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF n.º. 115.723.058-00, Cédula de Identidade RG sob n.º. 231912565, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Armando Pultz, n° 76, Residencial Crismara, Leme (SP), CEP 13613-444,

únicas sócias componente da sociedade limitada, que tem como nome empresarial CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com endereço à Rua Severino Augusto Pretto, n.º 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado (RS) CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.782.733/0001-49, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.205.132.010 em 28/07/2003, e com posteriores alterações contratuais sendo a última a de n.º 12, arquivada sob o n.º 3763361 em 08/03/2013, têm entre si, justo e combinado, alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- I) DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1.ª - O endereço da Filial n.º. 01, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.782.733/0002-20 e NIRE 35.9.0435324-8, passa a ser à Rua Rafael de Barros, n.º. 380, Sala n.º. 08, Edifício Cilas Lopes, Bairro Centro, na cidade de Leme (SP), CEP 13610-200.

II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As sócias RENATA CASAGRANDE GALIOTTO e PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN, já qualificadas neste instrumento, por meio deste e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, resolvem CONSOLIDAR o Contrato Social desta sociedade, ficando canceladas todas as cláusulas e alterações anteriores, passando a vigorar, exclusivamente, pelas disposições legais aplicáveis às cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1.ª - A sociedade tem como nome empresarial CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Cláusula 2.ª - A sociedade tem como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) e como atividades secundárias, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), de Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01), de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02), de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/08 e 4649-4/09), de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03), de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02), especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4645-1/99), o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), de medicamentos veterinários (CNAE 4771-7/04), de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99), de produtos farmacêuticos homeopáticos (CNAE 4771-7/03), de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 4771-7/01), o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02), o depósito de mercadorias para terceiros (CNAE 5211-7/99), bem como a participação como quotista ou acionista em outras sociedades (CNAE 64.62-0-00).

Cláusula 3.ª - A sociedade tem como endereço da matriz à Rua Severino Augusto Pretto, n.º. 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado (RS), CEP 95960-000.

Cláusula 4.ª - A Filial n.º. 01 da sociedade localiza-se à Rua Rafael de Barros, n.º. 380, Sala n.º. 08, Edifício Cilas Lopes, Bairro Centro, na cidade de Leme (SP), CEP 13610-200, e está inscrita no CNPJ sob o n.º 05.782.733/0002-20 e NIRE 35.9.0435324-8.

Parágrafo Único: A Filial tem o mesmo objeto social da matriz, ou seja, como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) e como atividades secundárias, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01), de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02), de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/08 e 4649-4/09), de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03), de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02), especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99), o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), de medicamentos veterinários (CNAE 4771-7/04), de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99), de produtos farmacêuticos homeopáticos (CNAE 4771-7/03), de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 4771-7/01), o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02), o depósito de mercadorias para terceiros (CNAE 5211-7/99), bem como a participação como quotista ou acionista em outras sociedades (CNAE 64.62-0-00).

Cláusula 5.ª - O capital social é de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Table with 4 columns: Name, Cotas, Value, Percentage. Rows: Renata Casagrande Galiotto (2.352.000 COTAS, R\$ 2.352.000,00, 98%), Patricia Candido Franco Rosolen (48.000 COTAS, R\$ 48.000,00, 2%), TOTAL (2.400.000 COTAS, R\$ 2.400.000,00, 100%).

Cláusula 6.ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7.ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8.ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 9.ª - A administração da sociedade cabe a sócia RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios. A sócia no exercício da administração poderá nomear procuradores.

Cláusula 10.ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Em qualquer mês do exercício social poderá ser feita a distribuição antecipada de lucros para os sócios, apurados mediante balancete contábil.



Vertical stamp on the right margin



Cláusula 11.ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3.º do Art. 1152 do Código Civil/2002.

Parágrafo Segundo: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinar em documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados a deliberação.

Parágrafo Terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

Cláusula 12.ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13.ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14.ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 15.ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

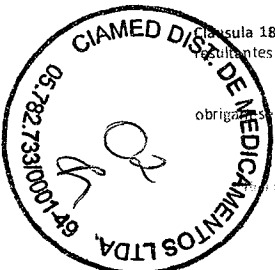
Parágrafo Único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiros.

Cláusula 16.ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 17.ª - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 18.ª - Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, em 04 (quatro)



Handwritten signatures and names of the parties and witnesses, including 'Angela' and 'José Tadeu Jacoby'.

Page number 'Página 3' and a signature.

vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Encantado (RS), 10 de setembro de 2013.

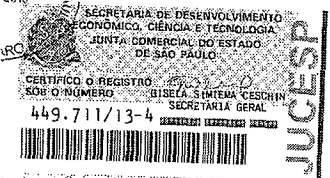
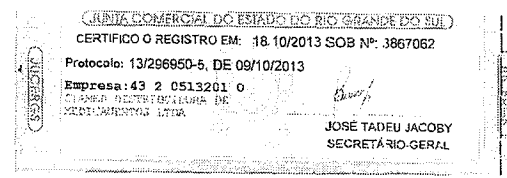
Handwritten signature of Renata Casagrande Galiotto and printed name 'RENATA CASAGRANDE GALIOTTO'. Below it, another handwritten signature and printed name 'PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSELEN'.

TESTEMUNHAS

Handwritten signature of Claudiane Lansini Hulseudeger and printed name 'CLAUDIANE LANSINI HULSEUDEGER' with RG and CPF numbers.

Handwritten signature of Angela Maria Stroehner and printed name 'ANGELA MARIA STROEHER' with RG and CPF numbers.

Handwritten text 'Temos Conselho Unan' and 'OAB/RS 89.320'.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2017 09:06:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 784328

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2018 09:00:38 (hora local)**.

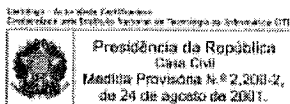
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24292607170857260504-1 a 24292607170857260504-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

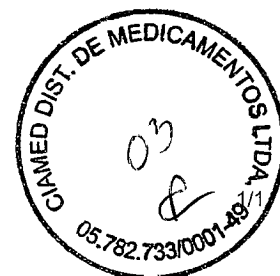
O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd88be8c314ee5d06505006c117ddd19205a3292666230eae8d94d68358c80fef9365bd906e11324065c35be476beb0cf93764326bb6ccb00437e71048b69da1



M





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

1111 69

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320513201-0	05.782.733/0001-49	28/07/2003	14/07/2003

Endereço Completo:

RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 - BAIRRO SANTO ANTAO CEP 95960-000 - ENCANTADO/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, O COMERCIO ATACADISTA: DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM OU SEM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, O COMERCIO VAREJISTA: DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS, DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, O TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, O DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, E A PARTICIPACAO COMO QUOTISTA OU ACIONISTA EM OUTRAS SOCIEDADES.

Capital Social: R\$ 2.400.000,00 DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 2.400.000,00 DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
115.723.058-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	xxxxxxx	R\$ 48.000,00	SOCIO
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	xxxxxxx	R\$ 2.352.000,00	Sócio / Administrador

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/02/2018

Número: 4611128

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA RAFAEL DE BARROS, 380, SALA 08, EDIFICIO CILAS LOPES, BAIRRO CENTRO, 13610-000, LEME/SP

NADA MAIS#

Porto Alegre, 09 de Março de 2018 14:43

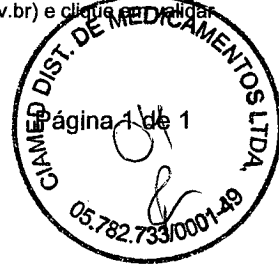
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em Validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000303469 e visualize a certidão)



18/126.490-1



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.782.733/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/07/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SEVERINO AUGUSTO PRETTO</b>	NÚMERO <b>560</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>95.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO ANTAO</b>	MUNICÍPIO <b>ENCANTADO</b>
UF <b>RS</b>		TELEFONE <b>(51) 3751-9300</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIAMED@CIAMEDRS.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/03/2018** às **10:39:02** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página 1/1



08/11/15

BRASIL

Acesso à informação (<http://brasil.gov.br/barra#acesso-informacao>)

# Orientações

A partir do dia 03/11/2014 não há a emissão da Certidão Previdenciária. A Receita Federal expedirá uma única certidão (../../Grupo2/Certidoes.htm) que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) (<http://www.receita.fazenda.gov.br/AtendContrib/Atendimento/UnidAtendimento/CentroAtendimento.htm>).



IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 05782733/0001-49**Razão Social:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Endereço:** RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 / SANTO ANTAO /  
ENCANTADO / RS / 95960-000

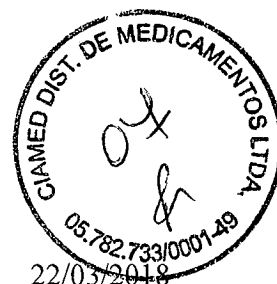
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2018 a 20/04/2018**Certificação Número:** 2018032202210271405328

Informação obtida em 22/03/2018, às 07:57:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
**CNPJ: 05.782.733/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:15 do dia 09/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2018.

Código de controle da certidão: **10B2.1CB2.6EED.CB81**

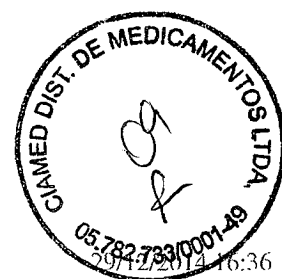
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Orientações

A partir do dia 03/11/2014 não há a emissão da Certidão Previdenciária. A Receita Federal expedirá uma única certidão (../../Grupo2/Certidoes.htm) que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) (<http://www.receita.fazenda.gov.br/AtendContrib/Atendimento/UnidAtendimento/CentroAtendimento.htm>).





Certidão de Situação Fiscal nº 0011822250

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA**  
Endereço: **RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560**  
**SANTO ANTAO, ENCANTADO - RS**  
CNPJ: **05.782.733/0001-49**

Certificamos que, aos **21** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

i) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até **19/5/2018**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021306324**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





01/20



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Encantado**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO FINANCEIRA - SGF**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)**  
**(Não válida para alienação de bens de imóveis)**

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2018/214

DADOS CONTRIBUINTES:

NOME: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MED LTDA.  
C.N.P.J/CPF: 05.782.733/0001-49  
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO,  
NÚMERO: 560  
COMPLEMENTO:  
CIDADE: ENCANTADO  
ESTADO: RS  
C.E.P: 95960000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Gestão Financeira - FSG em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Gestão Financeira - FSG cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.encantado-rs.com.br](http://www.encantado-rs.com.br) (portal Prefeitura 24 Horas), OU NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DE ENCANTADO-RS.

CERTIDÃO EMITIDA 31/01/2018 13:12

EM:

01/05/2018

COM VALIDADE ATÉ:

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - CEP: 95960-000 - Encantado - RS  
Fone/Fax (51) 3751-3400 - E-mail: [fiscal@encantado-rs.com.br](mailto:fiscal@encantado-rs.com.br)





ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO  
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000  
Fone: 51 3751-3400 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

04/10/21

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, por despacho do Sr. Prefeito Municipal, conforme processo protocolado sob nº 1033/2018, que revendo os registros de lançamentos desta repartição, deles verifiquei constar que a **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.782.733/0001-49, NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal até a presente data com referência a Tributos Municipais de bens imobiliários e mobiliários, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que tenham vencimento posterior a emissão da presente certidão.

Validade da certidão: 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal da Gestão Financeira, aos 03 dias do mês de Abril de 2018.

GUSTAVO GIACOMOLLI PITOL  
Assessor IV

ADRIALDO LUIS DA CROCE  
Sec. Mun. da Gestão Financeira



ok 1022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

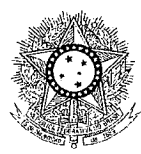
**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 05782733000149, Endereço - RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, N 560 - SANTO ANTAO - ENCANTADO/RS - CEP 95960000.

22 de Março de 2018, às 11:22:57

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c17dbe78658e1cd519169890e64d613a**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.782.733/0001-49

Certidão nº: 139496533/2017

Expedição: 01/11/2017, às 10:45:33

Validade: 29/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.782.733/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



01/10/24

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

## Razão Social

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

## CNPJ

05.782.733/0001-49

## Endereço Completo

RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560 - SANTO ANTÃO CEP:  
95.960-000 - ENCANTADO/RS

## Telefone

(51) 3751-9300

## Responsável Técnico

KERLIN CONZATTI CASANOVA

## Responsável Legal

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.05.785-3

## Data do Cadastro

06/04/2004

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25025.082948/2003-79

## Cadastro

1 - Medicamento

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

Voltar



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código ETN 0130  
R. Presidente Epitácio Paulo, 146 - Bairro São Cristóvão, Joo Pessoa/PB - CEP 50136-020 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 344-5211 - Fax: (51) 3212-3446  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cod. Autenticação: 24290301180832120482-1; Data: 03/01/2018 08:39:30**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF45159-DWFC.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanli Titular

04/12/25



134

ISSN 1677-7042

### Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 71, segunda-feira, 14 de abril de 2014

**ENDERECO:** RUA DO IMPERADOR, 264 - SALA 1009  
**BAIRRO:** CENTRO CEP: 25620000 - PETROPOLIS/RJ  
**CNPJ:** 09.527.182/0001-28  
**PROCESSO:** 25351.482256/2010-30  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 05119/10, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005 e tendo em vista expiração do prazo de arquivamento temporário, conforme previsto na RDC nº 206/2005.  
**EMPRESA:** A S V RESENDE - ME  
**ENDERECO:** AV DEZENOU DE OUTUBRO, 1133  
**BAIRRO:** LOURIVAL PARENTE CEP: 64022132 - TERESINA/PI  
**CNPJ:** 02.742.235/0005-89  
**PROCESSO:** 25351.108216/2014-41  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.  
**EMPRESA:** dental pinheiro ltda  
**ENDERECO:** av. maringá, 5272 - edifício topázio - sala 01  
**BAIRRO:** centro CEP: 87502080 - UMUARAMA/PR  
**CNPJ:** 76.356.872/0001-59  
**PROCESSO:** 25351.157456/2014-90  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade de distribuidora de saneantes, uma vez que o mesmo não faz referência a medicamentos e produtos para a saúde. Adicionalmente, o Contrato social e o CNAE constantes no cartão do CNPJ não possuem objeto compatível à atividade pleiteada.

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** MEDFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
**ENDERECO:** RUA PROFESSORA ZIRLENE DE CARVALHO, 60  
**BAIRRO:** SÃO GOTARDO CEP: 36880000 - MURIAEMG  
**CNPJ:** 12.212.621/0001-18  
**PROCESSO:** 25351.152927/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.06644.2  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
**ENDERECO:** AVENIDA SÃO PAULO Nº 2142  
**BAIRRO:** CENTRO CEP: 76963762 - CACOAL/RO  
**CNPJ:** 06.233.466/0001-46  
**PROCESSO:** 25351.157702/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.06950.9  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** ESATA EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA  
**ENDERECO:** AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA, Nº 2598  
**BAIRRO:** SÃO FRANCISCO CEP: 31255170 - BELD HORIZONTE/MG  
**CNPJ:** 01.220.117/0001-43  
**PROCESSO:** 25351.179274/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.07049.4  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**TRANSPORTAR:** INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** DIPROM ODONTOMEDICA LTDA  
**ENDERECO:** RUA T30 QD. 29 IT. 05 Nº 646  
**BAIRRO:** SETOR BUENO CEP: 74210060 - GOIÂNIA/GO  
**CNPJ:** 07.551.322/0001-78  
**PROCESSO:** 25351.124684/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.01491.1  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA  
**ENDERECO:** RUA MUNICIPAL 574  
**BAIRRO:** HIGIENÓPOLIS CEP: 15805015 - CATANDUVA/SP  
**CNPJ:** 09.783.472/0001-53  
**PROCESSO:** 25351.151184/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.06511.2  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** DIA ENTREGUE - TRANSPORTE DE ENCOMENDAS URGENTES LTDA ME  
**ENDERECO:** Rua: Dona Concheta Badilla, 184  
**BAIRRO:** Jardim Auêlia CEP: 13033020 - CAMPINAS/SP  
**CNPJ:** 07.290.287/0001-80  
**PROCESSO:** 25351.151012/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.06212.0  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**TRANSPORTAR:** INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

**CNPJ:** 05.519.769/0001-34  
**PROCESSO:** 25351.505316/2012-58 AUTORIZ/MS: 1.09348.0  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
**EXPORTAR:** INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
**IMPORTAR:** INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** RAIA DROGASIL S/A  
**ENDERECO:** AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 3097  
**BAIRRO:** BUTANTÃ CEP: 05339000 - SÃO PAULO/SP  
**CNPJ:** 61.585.865/0001-51  
**PROCESSO:** 25351.523922/2013-64 AUTORIZ/MS: 1.10799.8  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO  
**TRANSPORTAR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** BIVITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPECIALIDADES COSMECÉUTICAS LTDA  
**ENDERECO:** VILA DONA ANA PRADO 245  
**BAIRRO:** VILA PRADO CEP: 15574031 - SÃO CARLOS/SP  
**CNPJ:** 11.520.003/0001-72  
**PROCESSO:** 25351.235660/2011-70 AUTORIZ/MS: 1.09015.9  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** INSUMOS FARMACÉUTICOS  
**DISTRIBUIR:** INSUMOS FARMACÉUTICOS  
**EXPEDIR:** INSUMOS FARMACÉUTICOS  
**EXPORTAR:** INSUMOS FARMACÉUTICOS  
**IMPORTAR:** INSUMOS FARMACÉUTICOS  
**TRANSPORTAR:** INSUMOS FARMACÉUTICOS  
**EMPRESA:** LABORATORIOS STIEFEL LTDA  
**ENDERECO:** RUA PROFESSOR JOÃO CAVALHEIRO SALEM, Nº 1.077  
**BAIRRO:** BONSUCESSO CEP: 07243580 - GUARULHOS/SP  
**CNPJ:** 63.064.653/0001-54  
**PROCESSO:** 25991.010075/77 AUTORIZ/MS: 1.00675.1  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** INSUMOS/MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** INSUMOS/MEDICAMENTO  
**EMBALAR:** INSUMOS/MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO  
**EXPORTAR:** INSUMOS/MEDICAMENTO  
**FABRICAR:** INSUMOS/MEDICAMENTO  
**IMPORTAR:** INSUMOS/MEDICAMENTO  
**PRODUZIR:** INSUMOS/MEDICAMENTO  
**REEMBALAR:** INSUMOS/MEDICAMENTO  
**TRANSPORTAR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA  
**ENDERECO:** ESTRADA LOUIS PASTEUR, Nº 439  
**BAIRRO:** JD. SANTO ANTONIO CEP: 06835080 - EMBU/SP  
**CNPJ:** 47.231.121/0001-08  
**PROCESSO:** 25991.010675/77 AUTORIZ/MS: 1.00346.5  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO  
**EXPORTAR:** MEDICAMENTO  
**FABRICAR:** MEDICAMENTO  
**IMPORTAR:** MEDICAMENTO  
**PRODUZIR:** MEDICAMENTO  
**TRANSPORTAR:** MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.349, DE 11 DE ABRIL DE 2014**  
A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:  
**Art. 1º.** Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.  
**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES  
ANEXO

**EMPRESA:** MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME  
**ENDERECO:** R SEBASTIAO PURTADO 101  
**BAIRRO:** centro CEP: 88501140 - LAGES/SC  
**CNPJ:** 05.021.932/0001-34  
**PROCESSO:** 25351.122030/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.07206.6  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA  
**ENDERECO:** RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11  
**BAIRRO:** JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO  
**CNPJ:** 10.446.719/0001-04  
**PROCESSO:** 25351.164547/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.06917.6  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** dental pinha circli me  
**ENDERECO:** rua dos expedicionarios, 475  
**BAIRRO:** centro CEP: 12400370 - PINDAMONHANGABA/SP  
**CNPJ:** 04.242.169/0001-09  
**PROCESSO:** 25351.157199/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.06619.7  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** CUNHA E SANTIAGO LTDA  
**ENDERECO:** AV PERIMETRAL SUL, Nº 12 - Loja 01  
**BAIRRO:** BEQUIMÃO CEP: 65061330 - SÃO LUÍS/MA  
**CNPJ:** 17.149.510/0001-28  
**PROCESSO:** 25351.151093/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.06413.1  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** OPTO PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA  
**ENDERECO:** RUA PEREIRA FILGUEIRAS, Nº 202b - SALA 803  
**BAIRRO:** ALDEOTA CEP: 60160150 - FORTALEZA/CE  
**CNPJ:** 86.712.759/0001-12  
**PROCESSO:** 25351.173956/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.07047.7

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.350, DE 11 DE ABRIL DE 2014**  
A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:  
**Art. 1º.** Alçar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.  
**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES  
ANEXO

**EMPRESA:** R.P. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA  
**ENDERECO:** RUA: MANOEL GOMES DOS SANTOS Nº 2353  
**BAIRRO:** JARDIM INDUSTRIAL CEP: 14440000 - CRAVINHOS/SP  
**CNPJ:** 12.894.840/0001-24  
**PROCESSO:** 25351.102054/2011-52 AUTORIZ/MS: 1.08751.4  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** MEDIPEX DO BRASIL PRODUTOS FARMACÉUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA  
**ENDERECO:** RUA PROFESSOR VALDECIR CAMPESTRE, 233  
**BAIRRO:** JARDIM OLIMPIA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.351, DE 11 DE ABRIL DE 2014**  
A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:  
**Art. 1º.** Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.  
**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES  
ANEXO

**EMPRESA:** AMERICAN FARMA LTDA  
**ENDERECO:** AVENIDA SENADOR LEONIS, 3993  
**BAIRRO:** SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELEM/PA  
**CNPJ:** 03.347.431/0001-17  
**PROCESSO:** 25010.093234/2008-00 AUTORIZ/MS: 1.05988.8  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO  
**TRANSPORTAR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** BI2 LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA  
**ENDERECO:** AVENIDA A PÍO CARDOSO 577 GALPAO 3

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 1010201041400164

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



101026

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.012-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido no ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 24290301180832120482-2; Data: 03/01/2016 08:39:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF45158-9Z8W.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcani  
Tilular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



BAIRRO: CINCO CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 11.519.930/0001-72  
PROCESSO: 25351.590386/2012-01 AUTORIZ/MO: 1.09428.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Oliveira & Silva Distribuidora de Medicamentos LTDA ME  
ENDERECO: Rua Vinho e Dois Nº 1460  
BAIRRO: Jardim Castro CEP: 38240000 - ITAPAGIPE/MG  
CNPJ: 12.760.646/0001-56  
PROCESSO: 25351.093798/2012-07 AUTORIZ/MO: 1.09446.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: JR TELESERV TRANSPORTES LTDA - ME  
ENDERECO: Avenida Prefeito Hildo de Almeida Bastos, 2.331  
BAIRRO: Jardim Novo Lar CEP: 14701700 - BEBEDOURO/SP  
CNPJ: 05.138.004/0001-54  
PROCESSO: 25351.588137/2009-10 AUTORIZ/MO: 1.08051.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: GOJO AMERICA LATINA LTDA  
ENDERECO: AV NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, Nº 3544  
BAIRRO: TURNKEY DUTRA CEP: 12420010 - PINDAMONHANGABA/SP  
CNPJ: 03.055.242/0001-70  
PROCESSO: 25351.208555/2008-12 AUTORIZ/MO: 1.07719.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BP PHARMA LTDA  
ENDERECO: RUA TELVINA CHAVES, 278  
BAIRRO: CENTRO CEP: 25010200 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 11.671.250/0001-07  
PROCESSO: 25351.719732/2011-16 AUTORIZ/MO: 1.09075.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: 2 ALIANÇAS ARMAZENS GERAIS LTDA  
ENDERECO: RUA DA QUITANDA, Nº 52, 16º  
BAIRRO: CENTRO CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 00.719.887/0001-72  
PROCESSO: 25351.196242/2002-19 AUTORIZ/MO: 1.05456.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: ESTRADA TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 353, ARMAZEM I  
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11015147 - SANTOS/SP  
CNPJ: 06.042.534/0001-33  
PROCESSO: 25351.038181/2005-19 AUTORIZ/MO: 1.06127.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
ENDERECO: RUA ENGENHO NOVO, Nº 78  
BAIRRO: ENGENHO NOVO CEP: 20961100 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 00.945.806/0001-52  
PROCESSO: 25351.021210/2003-33 AUTORIZ/MO: 1.05650.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RODOMINI TRANSPORTES E CARGAS LTDA ME  
ENDERECO: Rua Abílio João Francisco, 2700  
BAIRRO: Recessada CEP: 88307301 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 85.288.264/0001-45  
PROCESSO: 25351.719910/2011-37 AUTORIZ/MO: 1.09093.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: MARINCA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELADOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA QUAIARA, Nº 554  
BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020050 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 07.296.733/0001-36  
PROCESSO: 25023.150025/2005-40 AUTORIZ/MO: 1.06561.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP  
ENDERECO: TRAVESSA DR. EVENAS PINHEIRO, Nº 873  
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELÉM/PA  
CNPJ: 63.872.493/0001-70  
PROCESSO: 25351.369330/2007-42 AUTORIZ/MO: 1.07191.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BECCHI & SANDRI LTDA  
ENDERECO: RUA VALDENAR BONN, 522  
BAIRRO: VILA COQUEIRAL CEP: 85807520 - CASCAVEL/PR  
CNPJ: 12.821.372/0001-68  
PROCESSO: 25351.079386/2011-48 AUTORIZ/MO: 1.08749.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA EGYDIO GERONYMO MUNARETTO S/N, SALA 01, KM 3  
BAIRRO: CESAR PARK CEP: 85915175 - TOLEDO/PR  
CNPJ: 11.034.934/0001-60  
PROCESSO: 25351.658683/2009-58 AUTORIZ/MO: 1.08088.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FG - FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: SEGUNDA AVENIDA, QD. 1B, LITS 48/50 - EDIFICIO MONTREAL OFFICE -SALA5 616 A 620  
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 08.041.822/0001-22  
PROCESSO: 25351.465946/2006-62 AUTORIZ/MO: 1.06872.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: PRACA JONES DE OLIVEIRA PENA, 522  
BAIRRO: LIMOIEIRO CEP: 35301001 - CARATINGA/MG  
CNPJ: 03.579.060/0001-07  
PROCESSO: 25351.002877/2011-67 AUTORIZ/MO: 1.08703.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: W N COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDERECO: AVENIDA MAUES, Nº 565  
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065070 - MANAUS/AM  
CNPJ: 03.442.420/0001-16  
PROCESSO: 25351.020048/2002-74 AUTORIZ/MO: 1.05682.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BELPHARMA COMERCIO, IMPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA  
ENDERECO: RUA TRAITUBA, 132  
BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 04142050 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 12.149.542/0001-00  
PROCESSO: 25351.526846/2011-75 AUTORIZ/MO: 1.09043.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: DPA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
ENDERECO: RODÓVIA BR 116 N.º 19069  
BAIRRO: Xaxim CEP: 81690300 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 04.851.217/0001-02  
PROCESSO: 25023.020048/2002-77 AUTORIZ/MO: 1.05312.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PORTAL LTDA  
ENDERECO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22  
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.005.873/0001-00  
PROCESSO: 25351.221538/2002-77 AUTORIZ/MO: 1.05616.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560  
BAIRRO: SANTO ANTAO CEP: 95860000 - ENCANTADO/RS  
CNPJ: 05.782.733/0001-49  
PROCESSO: 25023.082948/2003-79 AUTORIZ/MO: 1.05785.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDERECO: RUA 72, CIDADE NOVA, Nº 22, QD. 182, CONJ. CN ET 2, NC 04  
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69094540 - MANAUS/AM  
CNPJ: 09.355.928/0001-63  
PROCESSO: 25009.005599/2008-84 AUTORIZ/MO: 1.07552.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDERECO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 140 - TERREO  
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 46430000 - GUANAMBU/BA  
CNPJ: 15.229.287/0001-01  
PROCESSO: 25351.448617/2012-00 AUTORIZ/MO: 1.09374.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BIOCEUTICS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
ENDERECO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694  
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 09.521.993/0001-11  
PROCESSO: 25351.458387/2009-95 AUTORIZ/MO: 1.08134.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: MAFEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA PEDRO TEIXEIRA, Nº. 2204, CONJUNTO TROPICAL  
BAIRRO: DOM PEDRO I CEP: 69040000 - MANAUS/AM  
CNPJ: 84.487.131/0001-35  
PROCESSO: 25351.206715/2002-95 AUTORIZ/MO: 1.05491.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TE GUARANI DO BRASIL LTDA  
ENDERECO: RUA JOSE FERREIRA BARROS, Nº 199  
BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030320 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 04.259.723/0001-60  
PROCESSO: 25023.020655/01-94 AUTORIZ/MO: 1.05208.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BL INDUSTRIA OTICA LTDA  
ENDERECO: RUA DONA ALZIRA, Nº 139  
BAIRRO: SARANDI CEP: 91110010 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 27.011.022/0001-03  
PROCESSO: 25000.001289/02-15 AUTORIZ/MO: 1.01961.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.352, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: dental pinheiro ltda  
ENDERECO: av. maninga, 5272 - edificio topazio - sala 01  
BAIRRO: centro CEP: 87502080 - UMUARAMA/PR  
CNPJ: 76.356.872/0001-59  
PROCESSO: 25351.157625/2014-24  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo unico, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Contrato social com objeto compatível à atividade pleiteada.  
EMPRESA: GALENIUM HEALTH BRASIL LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA  
ENDERECO: AV. VEREADOR ABRAHAO IDAO FRANCISCO, 4000, GALPÃO 09  
BAIRRO: RESSACAÇA CEP: 83073001 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 16.665.677/0002-60  
PROCESSO: 25351.093071/2014-38  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não existência de laboratório de controle de qualidade próprio, contrariando o disposto nos artigos 8º e 9º da RDC nº 10/2011.



11:27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 09:12:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 878392

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2019 08:39:43 (hora local)**.

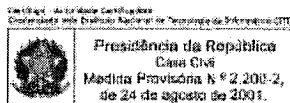
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24290301180832120482-1 a 24290301180832120482-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

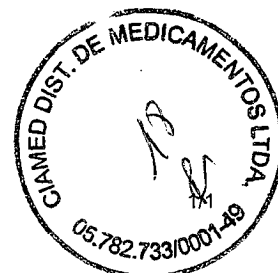
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde05d5ed483da03b8ab6e7af0fa5c4d7f4b0a9365bd906e11324065c35be476beb0c566f358c7a787b18155e074e369aa485



*[Handwritten signature]*





01/10/28

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço Completo**RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560 - SANTO ANTÃO CEP:  
95.960-000 - ENCANTADO/RS**Responsável Técnico**

KERLIN CONZATTI CASANOVA

**CNPJ**

05.782.733/0001-49

**Telefone**

(51) 3751-9300

**Responsável Legal**

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.21.499-5

**Nº do Processo**

25351.139591/2004-97

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

**Data do Cadastro**

24/03/2005

**Situação**

Ativa

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial**[Voltar](#)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 979-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41º e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e controlo neste ato. O referido é verdade. Dou-lo  
a fé pública para que surta os seus efeitos.  
**Cód. Autenticação: 24290301180832120564-1; Data: 03/01/2018 08:39:43**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF45163-JJOS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1029



EMPRESA: sm empreendimentos farmacêuticos Ltda  
ENDEREÇO: Rua JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO,  
1570, GLEBA C UNIDADES 61 E 62 BLOCO 400  
BAIRRO: QUINHAU EMBU DAS ARTES CEP: 06833300 - EM-  
BUSP  
CNPJ: 44.015.477/0008-92  
PROCESSO: 25351.254527/2014-59 AUTORIZAÇÃO: 1.10238.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: GALINDO & JD DISTRIBUIDORA LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 191 Mo-  
dulo 49/04  
BAIRRO: Inácio Barbosa CEP: 49040740 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 05.439.479/0001-80  
PROCESSO: 25351.069368/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 1.07422.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: S M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS  
LTD A EPP  
ENDEREÇO: RUA 72, CIDADE NOVA, Nº 22, QD. 182, CONJ.  
CN ET 2, NC 004  
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69094540 - MANAUS/AM  
CNPJ: 09.353.928/0001-63  
PROCESSO: 25351.274272/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.10227.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Associação AFAM de Assistência Farmacêutica  
ENDEREÇO: Rua das Orlarias 216 (esquina com R. Paganini)  
BAIRRO: Camidê CEP: 03036020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 12.846.956/0024-84  
PROCESSO: 25351.301957/2014-73 AUTORIZAÇÃO: 1.10273.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Miguel Frota Vinas  
ENDEREÇO: Avenida John Sanford, nº 345  
BAIRRO: Junco CEP: 62105000 - SOBRAL/CE  
CNPJ: 23.553.727/0001-79  
PROCESSO: 25351.274669/2014-79 AUTORIZAÇÃO: 1.10228.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ajato transportes Ltda  
ENDEREÇO: rua dona pedro II, 105  
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49097210 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 07.515.777/0001-38  
PROCESSO: 25351.293969/2014-85 AUTORIZAÇÃO: 1.10250.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: AV. VISCONDE DO RIO BRANCO 2091  
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60055171 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 08.077.211/0001-34  
PROCESSO: 25351.285850/2014-88 AUTORIZAÇÃO: 1.10230.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FACHIN Nº 22110  
BAIRRO: CENTRO CEP: 87703550 - PARANAVÁ/PR  
CNPJ: 06.974.929/0001-06  
PROCESSO: 25351.293364/2014-92 AUTORIZAÇÃO: 1.10209.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SANCARGO EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS  
LTD A  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, 462 BLOCO  
B  
BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 07.393.025/0001-41  
PROCESSO: 25351.293906/2014-97 AUTORIZAÇÃO: 1.10255.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.167, DE 9 DE JUNHO DE 2014**

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alocar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO**  
ANEXO  
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 07, ÁREA 01 - GALPÃO 02  
BAIRRO: FAZENDA BOTAFOGO CEP: 74850370 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 01.206.820/0015-00  
PROCESSO: 25351.061352/2003-33 AUTORIZAÇÃO: 1.21353.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RP FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO 116 SALA 02  
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75701330 - CATALÃO/GO  
CNPJ: 12.894.840/0002-05  
PROCESSO: 25351.059047/2012-54 AUTORIZAÇÃO: 1.23066.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.168, DE 9 DE JUNHO DE 2014**

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:  
Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO**  
ANEXO

EMPRESA: DISTRISER DISTRIBUIDORA SERICITA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARBOSO, Nº 97  
BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 35360000 - SERICITA/MG  
CNPJ: 71.183.677/0001-50  
PROCESSO: 25351.669503/2012-06 AUTORIZAÇÃO: 1.23257.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SCHERING-PLUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10, LOTE 4 - GALPÃO B  
BAIRRO: PQ IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550  
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 03.560.974/0009-75  
PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 1.23007.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: ESTRADA TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 353, ARMAZEM I  
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11015147 - SANTOS/SP  
CNPJ: 56.042.334/0001-35  
PROCESSO: 25351.176773/2009-12 AUTORIZAÇÃO: 1.22288.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: OREGON FARMACÊUTICA LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA Nº 63 LOJA E - GALPÃO  
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 06.027.816/0001-95  
PROCESSO: 25351.594913/2010-14 AUTORIZAÇÃO: 1.22675.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA  
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMERIO DE SANTANA , 300  
GALPÃO A

BAIRRO: VARZEA DO PALACIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 01.034.069/0004-29  
PROCESSO: 25351.723419/2011-25 AUTORIZAÇÃO: 1.23035.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 07, ÁREA 01 - GALPÃO 02  
BAIRRO: FAZENDA BOTAFOGO CEP: 74850370 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 01.206.820/0015-00  
PROCESSO: 25351.061352/2003-33 AUTORIZAÇÃO: 1.21353.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTANA Nº 1001  
BAIRRO: SANTANA CEP: 90040373 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 04.307.650/0003-05  
PROCESSO: 25351.609356/2007-39 AUTORIZAÇÃO: 1.22027.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda  
ENDEREÇO: Praça Getúlio Vargas, 43  
BAIRRO: São João Batista CEP: 33050020 - SANTA LUZIA/MG  
CNPJ: 11.896.538/0001-42  
PROCESSO: 25351.122955/2011-42 AUTORIZAÇÃO: 1.22816.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RP FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO 116 SALA 02  
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75701330 - CATALÃO/GO  
CNPJ: 12.894.840/0002-05  
PROCESSO: 25351.059047/2012-54 AUTORIZAÇÃO: 1.23066.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TARGO COMERCIO INTERNACIONAL LIMITADA  
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE MASCOSO, Nº 1023, SALA 307  
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100020 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 39.809.660/0001-53  
PROCESSO: 25351.581366/2009-64 AUTORIZAÇÃO: 1.22470.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: SATELITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: BR 153, SN. QUADRA 79, LOTE 01E  
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912650 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 07.329.144/0001-35  
PROCESSO: 25351.467349/2005-91 AUTORIZAÇÃO: 1.21654.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIAMIED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560  
BAIRRO: SANTA ANTA CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS  
CNPJ: 05.782.733/0001-49  
PROCESSO: 25351.195951/2004-97 AUTORIZAÇÃO: 1.21499.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MAJEIA HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA JORGE ACURIO 777  
BAIRRO: VILA UNIAO CEP: 60430600 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 02.483.928/0001-08  
PROCESSO: 25351.004926/00-99 AUTORIZAÇÃO: 1.20785.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: UNIFARMA GESTÃO E SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: RUA MIGUEL ROMANO, Nº 73  
BAIRRO: CENTRO CEP: 07012060 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 05.798.383/0001-09  
PROCESSO: 25351.013879/2005-58 AUTORIZAÇÃO: 1.21507.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014061000096

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 09:12:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 878391

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2019 08:39:43 (hora local)**.

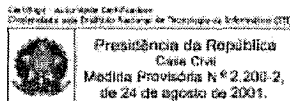
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24290301180832120564-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde055731b3c19a6c3d8179ab921f810a3ae7a9365bd906e11324065c35be476beb0cb9bb8ee84ab23055f9f2c1da7801c70



*[Assinatura manuscrita]*





# CERTIDÃO DE REGULARIDADE



1031

## Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de março de 2018.  
Validade: 31/03/2019

Verifique utilizando um leitor de QR Code  
<https://farmasis.com.br/crfrs/2018/16196.pdf>



### Estabelecimento

Insc. CRF-RS Nro: 16196

Razão Social: Ciamed - Distribuidora De Med. Ltda  
CNPJ: 05.782.733/0001-49  
Endereço: R Severino Augusto Pretto, 560 -  
Bairro: Santo Antao  
Cidade/CEP: Encantado/95960000

Hor. Func. Semana: Seg: 07:32-12:00;13:10-17:30  
Ter: 07:32-12:00;13:10-17:30  
Qua: 07:32-12:00;13:10-17:30  
Qui: 07:32-12:00;13:10-17:30  
Sex: 07:32-12:00;13:10-17:30  
Hor. Func. Sábado: 00:00-00:00;00:00-00:00  
Hor. Func. Domingo: 00:00-00:00;00:00-00:00  
Tipo Estabelecimento: Distribuidora de medicamentos  
Medicamentos

### Diretor(a)/Responsável Técnico(a)

Kerlin Conzatti Casanova (Insc: 1 -- 16346) | 517808

» Seg:07:32-12:00;13:10-17:30 || Ter:07:32-12:00;13:10-17:30 || Qua:07:32-12:00;13:10-17:30 || Qui:07:32-12:00;13:10-17:30 || Sex:07:32-12:00;13:10-17:30  
|| Sab: || Dom:

### Assistente(s) Técnico(s)

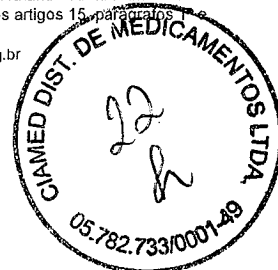
Daniela Maria Pederiva (Insc: 1 -- 13555) | 515476

» Seg:13:10-15:00;15:15-17:30; || Ter: || Qua:13:10-15:00;15:15-17:30; || Qui: || Sex:13:10-15:00;15:15-17:30; || Sab: || Dom:

Anai Maria Raymundo Belleza  
Diretor(a) do CRF-RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO - Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo os artigos 15, parágrafos 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73. (Ac.Rest.)

Rua São Nicolau, 1070 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91030-230 Tel/Fax: (51) 3027-7500 - www.cfrs.org.br / cfrs@cfrs.org.br





001032

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

## CERTIDÃO

**NOME:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA


**CNPJ Nº:** 05.782.733/0001-49


**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
- ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

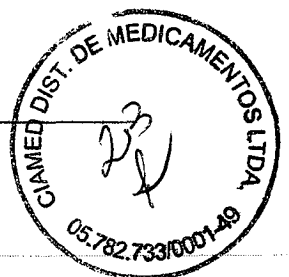
**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 03 DE ABRIL DE 2018.

  
Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Márisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

**RAZÃO:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 05.782.733/0001-49

**ENDEREÇO:** RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560, SANTO ANTÃO, ENCANTADO/RS.

**EMAIL:** [ciamed@ciamedrs.com.br](mailto:ciamed@ciamedrs.com.br)

**FONE/FAX:** (51) 3751.9300 – (51) 3751.9333

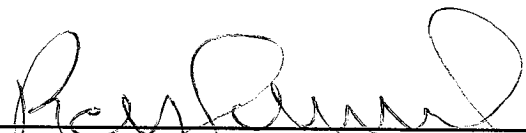
### Referência:

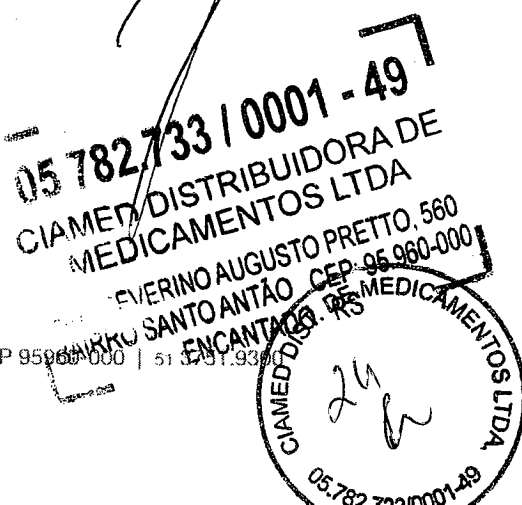
Ao Município de Capanema - PR

**Pregão Presencial nº 038/2018**

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.782.733/0001-49, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Renata Casagrande Galiotto, portador do documento de identidade RG nº 8043627945, emitido pela SSP/RS, e do CPF nº 488.351.100-68, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Encantado, 02 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda**  
**Renata Casagrande Galiotto**  
**Representante Legal**  
**RG: 8043627945**  
**CPF: 488.351.100-68**



**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

**RAZÃO:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 05.782.733/0001-49

**ENDEREÇO:** RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560, SANTO ANTÃO, ENCANTADO/RS.

**EMAIL:** [ciamed@ciamedrs.com.br](mailto:ciamed@ciamedrs.com.br)

**FONE/FAX:** (51) 3751.9300 – (51) 3751.9333

**Referência:**

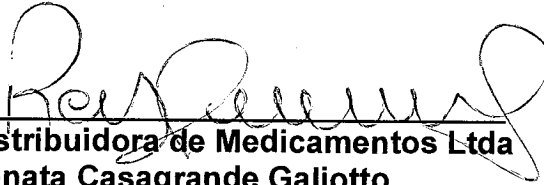
Ao Município de Capanema - PR

**Pregão Presencial nº 038/2018**

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.782.733/0001-49, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Renata Casagrande Galiotto, portador do documento de identidade RG nº 8043627945, emitido pela SSP/RS, e do CPF nº 488.351.100-68, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Encantado, 02 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda**  
**Renata Casagrande Galiotto**  
**Representante Legal**  
**RG: 8043627945**  
**CPF: 488.351.100-68**



## TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL (Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO


Pregão Presencial nº **038/2018**

### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.782.733/0001-49, com sede à Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Santo Antão, Encantado/RS, representado neste ato por seu representante legal, a Sra. Renata Casagrande Galiotto, portador do documento de identidade RG nº 8043627945, emitido pela SSP/RS, e do CPF nº 488.351.100-68, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome do Responsável: Renata Casagrande Galiotto  
RG: 8043627945  
CPF: 488.351.100-68

Encantado, 02 de Abril de 2018.

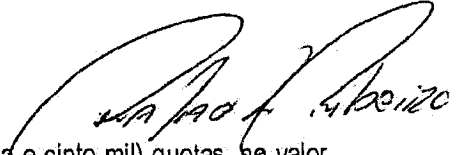
  
Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda  
Renata Casagrande Galiotto  
Representante Legal  
RG: 8043627945  
CPF: 488.351.100-68





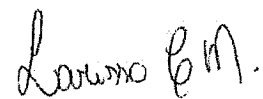
**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

**RAFAEL APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/05/1985, CPF 048.424.939-84, portador da cédula de Identidade Civil RG 8.905.862-7 SSP/PR - residente e domiciliado na cidade de Arapongas – Estado do Paraná na Rua Aracua-do-Pantanal, n.º 242 – Jardim Santa Alice – CEP 86.701-798. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Tovaçu, n.º 1220 – Lote 54 – Vila Triângulo – CEP 86.702-590 - sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600122178 em data de 16/05/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.419.709/0001-33 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:



**CLAUSULA PRIMEIRA**

O sócio **RAFAEL APARECIDO RIBEIRO**, que possui 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) vende e transfere a totalidade de suas quotas a **LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1997, empresária, CPF sob n.º 081.176.039-18, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.484.409-6 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua João-graveto, n.º 78 – Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875, a qual ingressa na sociedade através do presente ato.



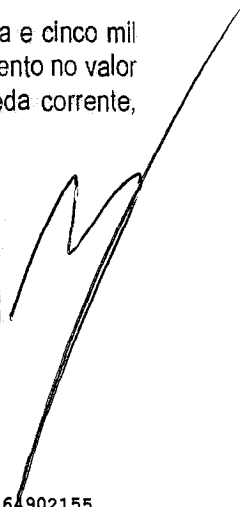
**CLAUSULA SEGUNDA**

O sócio **RAFAEL APARECIDO RIBEIRO** dá a adquirente **LARISSA CARDOSO MACHADO** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) é elevado ao valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) integralizados no presente ato em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
LARISSA CARDOSO MACHADO	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.  
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601620231. NIRE: 41600122178.  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

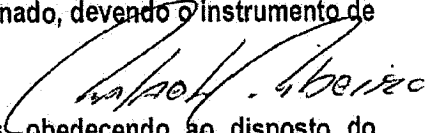
2

**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

**CLAUSULA QUARTA**

A administração da sociedade caberá a **LARISSA CARDOSO MACHADO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

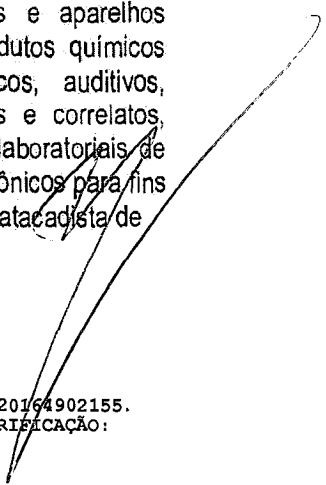
**CLAUSULA QUINTA**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Documento*

**CLAUSULA SEXTA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; móveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos **passará a ser** Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 2016/4902155.  
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601620231. NIRE: 41600122178.  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME** 3  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLAUSULA SÉTIMA**

Em consonância com o que determina o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008 e Lei nº 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, o Titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 12.441/11 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

*Larissa C. M.*

**LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1997, empresária, CPF sob n.º 081.176.039-18, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.484.409-6 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua João-graveto, n.º 78 – Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Tovaçu, n.º 1220 – Lote 54 – Vila Triângulo – CEP 86.702-590 - sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600122178 em data de 16/05/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.419.709/0001-33, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME**, com sede na Rua Tovaçu, n.º 1220 – Lote 54 – Vila Triângulo – CEP 86.702-590 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná.

2ª O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.  
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601620231. NIRE: 41600122178.  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

4

**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

3ª A empresa iniciou suas atividades em 05 de Maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **LARISSA CARDOSO MACHADO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

*LARISSA CARDOSO MACHADO*  
*LARISSA CARDOSO MACHADO*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.  
 PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601620231. NIRE: 41600122178.  
 CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 30/08/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

11/10

5

**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

10ª Fica eleito o foro de Arapongas – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – Paraná, 04 de Agosto de 2.016.

J. GRASSANO

*Rafael A. Ribeiro*  
RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

Tab. GRASSANO

*Larissa C. Machado*  
LARISSA CARDOSO MACHADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.  
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601620231. NIRE: 41600122178.  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[EM MAIÚSCULAS]-RAPHAEL APARECIDO RIBEIRO.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO  
Arapongas, 15 de Agosto de 2016

EM TEST. DA VERDADE

MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO - ESCRIVENTE  
JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº kObcc . 8YkS9 . n6aC3 - qHhLI . xhWS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[EM MAIÚSCULAS]-LARISSA CARDOSO MACHADO.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO  
Arapongas, 16 de Agosto de 2016

EM TEST. DA VERDADE

MICHELE YABLONSKI CARVALHO DA SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA,  
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº kObcc . 8FEeB . CB9TI . OTZnM . ezNS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



E

*[Large handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.  
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601620231. NIRE: 41600122178.  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/08/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0012217-8	CNPJ 20.419.709/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/05/2014	Data de Início de Atividade 05/05/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA TOVACU, 1220-54, VILA TRIANGULO, ARAPONGAS, PR, 86.702-590</b>			
Objeto <b>COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS SANEANTES HIGIENE E LIMPEZA ODONTOLOGICOS OFTALMOLOGICOS AUDITIVOS FISIOTERAPICOS ORTOPEDICOS PROTESES INSTRUMENTAIS CIRURGICOS MATERIAIS MEDICOS E CORRELATOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS DIDATICOS E PERFUMARIA PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS EQUIPAMENTO E PRODUTO PARA RADIOLOGIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS VITAMINAS E ALIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PO LEITE RESFRIADO LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO FITNESS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS MOVEIS MESAS CADEIRAS UTENSILIOS E ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL COPOS GUARDANAPOS EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL EPI COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS E SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL</b>			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)  Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Titular Nome/CPF <b>LARISSA CARDOSO MACHADO</b> 081.176.039-18		Administrador <b>Sim</b>	Início do Mandato 05/08/2016  Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF <b>RAFAEL APARECIDO RIBEIRO</b> 048.424.939-84		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 10/04/2017 Ato: <b>BALANCO</b>		Número: 20172950996	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>
Evento (s): <b>BALANCO</b>		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

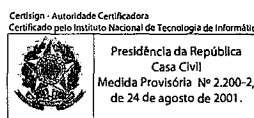
CURITIBA - PR, 15 de março de 2018

18/153625-0

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

11-13

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.419.709/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/05/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CIRURGICA ONIX - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R TOVACU</b>	NÚMERO <b>1220</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 54</b>
CEP <b>86.702-590</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA TRIANGULO</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPONGAS</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CLEITONHOSPITALAR@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3152-5250</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/05/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/04/2018** às **16:41:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**CNPJ: 20.419.709/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:20:57 do dia 25/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2018.

Código de controle da certidão: **51DA.DFA1.E414.E431**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20419709/0001-33  
**Razão Social:** CIRURGICA ONIX EIRELI ME  
**Endereço:** RUA TOVACU 1220 LOTE 54 / VILA TRIANGULO / ARAPONGAS / PR / 86702-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2018 a 13/04/2018

**Certificação Número:** 2018031520372473842144

Informação obtida em 20/03/2018, às 15:08:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017574557-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.419.709/0001-33**  
Nome: **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **02/06/2018** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)




**Prefeitura Municipal de Arapongas**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Tributação e Fiscalização**

10/17


**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 6276/2018**

Cód. Contribuinte.....: 924890  
Nome/Razão Social.: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME  
CNPJ/CPF.....: 20.419.709/0001-33  
Endereço.....: RUA TOVACU, 1220  
Complemento.....:  
Bairro.....: VL TRIANGULO  
CEP / Cidade.....: 86.702-590 / Arapongas  
Requerimento nº.....:  
Finalidade.....: Licitação Contribuinte  
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 20 de março de 2018

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS</b> Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p>
<p>Certidão nº 6276 / 2018</p>	
<p>Emitida Eletronicamente via internet em: 20/03/2018</p>	
<p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="http://www.arapongas.pr.gov.br">www.arapongas.pr.gov.br</a> na opção "Cidadão"</p>	

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

## CERTIDÃO



**José Maurício Barroso de Pinho Tavares,**  
*Contador, Partidor, Distribuidor,*  
*Depositário Público e Avaliador Judicial da*  
*Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,*  
*em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

**CERTIFICA** atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **CIRÚRGICA ONIX – EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* **PARA FINS CIVIS** \*\*\*\*\*

\*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.  
Arapongas, 05 de Março de 2018.

*Marcos Paulo Lopes*  
FUNICIONÁRIO JURAMENTADO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-0  
Av. Presidente Café de Passos, 1141 - Bairro Dos Estados - São Francisco - CEP 58220-900 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (51) 3244-5494 - Fax: (51) 3244-5494

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade; Dou fé

**Cód. Autenticação: 64100703181537240873-1; Data: 07/03/2018 15:44:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP17341-SAQY  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.419.709/0001-33

Certidão nº: 139152800/2017

Expedição: 25/10/2017, às 17:16:54

Validade: 22/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.419.709/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

**CNPJ**

20.419.709/0001-33

**Endereço Completo**

RUA TOVACU, Nº. 1.220 - VILA TRIANGULO CEP: 40.010-020 - ARAPONGAS/PR

**Telefone**

(43) 3152-5250

**Responsável Técnico**

HAYANNE MARIA REBONATTO

**Responsável Legal**

RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.13.523-0 (292108555L95)

**Data do Cadastro**

11/04/2016

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.952510/2016-44

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

  
Voltar

11/10/51



ANEXO

EMPRESA: PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI- ME
ENDERECO: RUA CARIPARÉ S/Nº
BAIRRO: GRANJAS RURAIS - PRES. VARGAS CEP: 41230075 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.669.239/0001-47
PROCESSO: 25351.951803/2016-36
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 904, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: NORDEC IND. E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS DO NORDESTE LTDA - ME
ENDERECO: AV. MARECHAL HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, Nº 98
BAIRRO: CENTRO CEP: 56220000 - BODOCÓ/PE
CNPJ: 18.668.124/0001-05
PROCESSO: 25351.898969/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.086014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EBRAC INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA-ME
ENDERECO: AV MARCO ANTONIO, Nº 229
BAIRRO: VILA NOVA TRIESTE CEP: 13240000 - JARINU/SP
CNPJ: 07.188.401/0001-66
PROCESSO: 25351.958241/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.08604.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CHJ PRODUTOS MEDICOS MEDICOS E SERVICOS EIRELI - ME
ENDERECO: AVENIDA CHAMPAGNAT, 304, ED AFRIGIO FREIRE, SALA 101
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101410 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 23.318.722/0001-94
PROCESSO: 25351.950096/2016-12 AUTORIZ/MS: 2.08598.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
ENDERECO: Avenida Carlos Gomes 434
BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.121.920/0001-63
PROCESSO: 25351.855141/2016-16 AUTORIZ/MS: 2.08540.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: A SUPREMA COMERCIAL LTDA EPP
ENDERECO: RUA 12 Nº 36, QUADRA 19, LOTE 46
BAIRRO: AEROVIARIO CEP: 74435190 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.377.015/0001-12
PROCESSO: 25351.953255/2016-21 AUTORIZ/MS: 2.08599.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: junior jose dos santos me
ENDERECO: AVENIDA MONSIEHOR TABOSA Nº 1.280, LOJA 06
BAIRRO: MEIRELES CEP: 60165010 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 17.528.034/0001-56
PROCESSO: 25351.949716/2016-39 AUTORIZ/MS: 2.08603.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALMAPAL S.A
ENDERECO: AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO ERAS GARCIA Nº 2.761/2.767
BAIRRO: JARDIM MARIA LUIZA CEP: 05564000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.821.486/0001-08
PROCESSO: 25351.953508/2016-42 AUTORIZ/MS: 2.08595.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
ENDERECO: RUA ARAPONGA Nº 437, QUADRA 02, LOTES 03 E 04, LOT VARANDAS TROPICAIS MD10;
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 21.591.291/0001-00
PROCESSO: 25351.954025/2016-53 AUTORIZ/MS: 2.08602.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PARIS PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO: RUA UBERLANDIA, SN, QUADRA: 60; LOTE: 09; SALA: 02;
BAIRRO: JD luz CEP: 7491501 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.965.605/0001-97
PROCESSO: 25351.946686/2016-55 AUTORIZ/MS: 2.08597.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UCI - FARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: RUA DO CRUZEIRO, Nº 374
BAIRRO: VILA DUZZI CEP: 09725310 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 48.396.378/0001-82
PROCESSO: 25351.939632/2016-61 AUTORIZ/MS: 2.08592.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: JARDIM COSMETICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 610 - SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 23.720.752/0001-22
PROCESSO: 25351.946886/2016-74 AUTORIZ/MS: 2.08594.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: Bezzera Transportes Eireli EPP
ENDERECO: RUA SENHOR DOS PASSOS Nº 205
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047380 - ARACAJU/SE
CNPJ: 22.042.364/0001-77
PROCESSO: 25351.951244/2016-85 AUTORIZ/MS: 2.08600.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MANTOVANI INDUSTRIA QUIMICA LTDA
ENDERECO: RUA ANGELO MATTIOLI Nº 63
BAIRRO: PQ IND. AVELINO A. PALMA CEP: 14077380 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 68.247.584/0001-38
PROCESSO: 25351.953515/2016-87 AUTORIZ/MS: 2.08597.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: G.H Neves e CIA Ltda
ENDERECO: Avenida Governador Adolfo Konder, 1401, Sala 01
BAIRRO: Cidade Nova CEP: 88308004 - ITAJAI/SC
CNPJ: 07.656.322/0001-32
PROCESSO: 25351.942902/2016-29 AUTORIZ/MS: 1.15326.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - ME
ENDERECO: RUA REMO AMORAS DE OLIVEIRA Nº 496
BAIRRO: MUCA CEP: 68902317 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 11.719.882/0001-66
PROCESSO: 25351.949323/2016-35 AUTORIZ/MS: 1.15320.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Rastreos Transportes Comerciais Eireli - EPP
ENDERECO: Rua da Balsa nº 909, 1º Andar
BAIRRO: Jardim Arcádia CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.922.584/0001-18
PROCESSO: 25351.953750/2016-38 AUTORIZ/MS: 1.15318.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
ENDERECO: AVENIDA PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO Nº 1.505, PREDIO MULTIPLO 18, MODULO 03, CENTRO EMPR. ITAQUITI
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP
CNPJ: 17.285.506/0001-97
PROCESSO: 25351.958546/2016-68 AUTORIZ/MS: 1.15325.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PARIS PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO: RUA UBERLANDIA, SN, QUADRA: 60; LOTE: 09; SALA: 02;
BAIRRO: JD luz CEP: 7491501 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.965.605/0001-97
PROCESSO: 25351.953755/2016-73 AUTORIZ/MS: 1.15316.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PIO GUIMARAES LTDA - ME
ENDERECO: RUA PAPA JOAO XXIII, 15
BAIRRO: LOURDES CEP: 36570000 - VIÇOSA/MG
CNPJ: 13.540.210/0001-14
PROCESSO: 25351.887652/2016-78 AUTORIZ/MS: 1.15313.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Bezzera Transportes Eireli EPP
ENDERECO: RUA SENHOR DOS PASSOS Nº 205
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047380 - ARACAJU/SE
CNPJ: 22.042.364/0001-77
PROCESSO: 25351.951241/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.0416431W7W (8.13507.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
ENDERECO: AVENIDA PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO Nº 1.505, PREDIO MULTIPLO 18, MODULO 03, CENTRO EMPR. ITAQUITI
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP
CNPJ: 17.285.506/0001-97
PROCESSO: 25351.953326/2016-15 AUTORIZ/MS: K8WM1789545H (8.13511.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: smart supply comercio e distribuição de produtos artísticos ltda epp
ENDERECO: rua hidalgos braujo, 415 box 8
BAIRRO: ind. cid de Itanópolis CEP: 88111130 - SÃO JOSE/SC
CNPJ: 20.848.202/0001-03
PROCESSO: 25351.958890/2016-16 AUTORIZ/MS: 6M21LX917HGX (8.13512.1)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: KL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDERECO: RUA P-25, QD 15, LTO1 N. 740
BAIRRO: SETOR CENTRO OESTE CEP: 74550010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.985.783/0001-17
PROCESSO: 25351.924203/2016-17 AUTORIZ/MS: 613422523L1 (8.13510.4)





<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ORQUIM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: AV. IPIRANGA n° 690 SALA 806 BAIRRO: REPÚBLICA CEP: 01040000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 07.009.865/0001-99 PROCESSO: 25351.869205/2016-22 AUTORIZ/MS: U0694WY1WL19 (8.13498.7)</p>	<p>EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: J.C. DE S. MAGALHÃES - ME ENDEREÇO: R VEREADOR LUIZ BENEDITO, 63 BAIRRO: PARQUE SÃO BENEDITO CEP: 07500000 - SANTA ISABEL/SP CNPJ: 07.470.977/0001-11 PROCESSO: 25351.949891/2016-52 AUTORIZ/MS: UWL6HH87MX22 (8.13519.7)</p>	<p>CNPJ: 21.498.124/0005-42 PROCESSO: 25351.827622/2016-72 AUTORIZ/MS: Y831W0L6H1Y5 (8.13497.1)</p>
<p>ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: FM TRANSPORTES RAPIDOS LTDA - ME ENDEREÇO: R CLERMONT BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 05723350 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 17.296.825/0001-06 PROCESSO: 25351.875105/2016-29 AUTORIZ/MS: KWWML1W3XX02 (8.13493.8)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA SARGENTO VIEIRA NOIA, 95 - QUADRA 15 LOTE 24 BAIRRO: CIDADE SAUDE CEP: 06693080 - ITAPEVUS/SP CNPJ: 62.969.589/0014-02 PROCESSO: 25351.954179/2016-63 AUTORIZ/MS: 5493WMM3XWLH (8.13518.3)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: CHJ PRODUTOS MEDICOS MEDICOS E SERVICOS EIRELI - ME ENDEREÇO: AVENIDA CHAMPAGNAT, 304, ED AGRICHO FRIERE SALA 101 BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101410 - VILA VELHA/ES CNPJ: 23.318.722/0001-84 PROCESSO: 25351.950035/2016-76 AUTORIZ/MS: 535142052453 (8.13503.1)</p>
<p>ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: PRACA JONES DE OLIVEIRA PENA, 522 BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35301001 - CARATINGA/MG CNPJ: 03.579.060/0001-07 PROCESSO: 25351.946866/2016-31 AUTORIZ/MS: P1439905W659 (8.13508.0)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A ENDEREÇO: Rua Sagitário 410 BAIRRO: Bairro Riacho das Pedras CEP: 32242210 - CONTAGEM/MG CNPJ: 10.970.887/0006-09 PROCESSO: 25351.951546/2016-67 AUTORIZ/MS: L351H3609VL (8.13520.9)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA ARAPONGA Nº 437, QUADRA 02, LOTES 03 E 04, LOT VÁRDANAS TROPICAIS MD10; BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA CNPJ: 24.551.291/0001-00 PROCESSO: 25351.953908/2016-81 AUTORIZ/MS: 3K3IX3V1425M (8.13509.0)</p>
<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DPK Produtos para Saúde Ltda. ENDEREÇO: Rua Dr. Leoberto Leal, 1150 BAIRRO: Centro CEP: 86320000 - ILHOTA/SC CNPJ: 19.918.189/0001-95 PROCESSO: 25351.937317/2016-35 AUTORIZ/MS: Y121H591302H (8.13492.2)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - ME ENDEREÇO: RUA REMO AMORAS DE OLIVEIRA Nº 496 BAIRRO: MUCA CEP: 68902317 - MACAPÁ/AP CNPJ: 11.719.882/0001-66 PROCESSO: 25351.949461/2016-69 AUTORIZ/MS: G8XX76M6274 (8.13504.4)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: BRASPRES TRANSPORTES URGENTES LTDA ENDEREÇO: Av. Rodrigo Otavio, 5977 - A BAIRRO: Jardim CEP: 86078000 - MANAUS/AM CNPJ: 48.740.351/0053-96 PROCESSO: 25351.946761/2016-91 AUTORIZ/MS: 45L2H4M64Y2Y (8.13499.8)</p>
<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: NEUROSPINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME ENDEREÇO: RUA DARCY GRUJ Nº50, SALA 506 E 507 BAIRRO: JARDIM DA PENHA CEP: 29060500 - VITÓRIA/ES CNPJ: 23.706.582/0001-21 PROCESSO: 25351.958143/2016-42 AUTORIZ/MS: M85168H9M12 (8.13513.5)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: MIS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME ENDEREÇO: Rua das Palmeiras, Qd. 11 Lt. 18/19 e 7/8 BAIRRO: SETOR PARQUE PRIMAVERA CEP: 74913130 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 18.842.124/0001-80 PROCESSO: 25351.946950/2016-69 AUTORIZ/MS: 3211WY4W9 (8.13498.4)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: NOVA IMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME ENDEREÇO: RUA DOUTOR LUIZ MIGLIANO 2050 BAIRRO: JARDIM CABORE CEP: 05711000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.352.950/0001-00 PROCESSO: 25351.950250/2016-93 AUTORIZ/MS: P35XY8054H94 (8.13514.9)</p>
<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: JOHNSON &amp; JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. ENDEREÇO: Rua Fernandes Tourinho, 147 salas 1201 e 1202 BAIRRO: Funcionário CEP: 30112000 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 54.516.661/0064-87 PROCESSO: 25351.953699/2016-42 AUTORIZ/MS: 59136362790W (8.13502.7)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: TECNOPOCUS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA MISAEL PEDREIRA DA SILVA Nº 98, PILOTIS LÔJA 02 PARTE 2 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056230 - VITÓRIA/ES CNPJ: 21.498.124/0005-42 PROCESSO: 25351.827622/2016-72 AUTORIZ/MS: Y831W0L6H1Y5 (8.13497.1)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: PROTISIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI EPP ENDEREÇO: Avenida Senador Metello, 2045, Sala 03, Quadra 12, Lote 06, Lot. Jd. Primavera BAIRRO: Cidade Alta CEP: 78030005 - CUIABÁ/MT CNPJ: 19.375.684/0001-34 PROCESSO: 25351.958630/2016-96 AUTORIZ/MS: M9113L046891 (8.13524.3)</p>
<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: NOVA OGP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP ENDEREÇO: EST CRISPIM MARQUES DA VEIGA, 280 BAIRRO: CURTIBANOS CEP: 12929733 - BRAGANÇA PAULISTA/SP CNPJ: 18.834.914/0001-13 PROCESSO: 25351.953496/2016-46 AUTORIZ/MS: 1211W5851MLW (8.13521.2)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: PARIS PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME ENDEREÇO: R UBERLANDIA, SN, QUADRA: 60; LOTE: 09; SALA: 02; BAIRRO: JD luz CEP: 74.91501 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 21.965.605/0001-97 PROCESSO: 25351.953768/2016-72 AUTORIZ/MS: XM3151445045 (8.13501.3)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: THALITA PEREIRA VALE LEITE 07555570424 ENDEREÇO: Rua João Rodrigues Ferreira, nº 283 BAIRRO: Jardim Oásis CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB CNPJ: 23.347.897/0001-20</p>
<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: SHELTER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO 1500 BAIRRO: CENTRO CEP: 60025131 - FORTALEZA/CE CNPJ: 02.878.990/0001-01 PROCESSO: 25351.939152/2016-52 AUTORIZ/MS: PH92W4M35HL7 (8.13495.3)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: RUA MISAEL PEDREIRA DA SILVA Nº 98, PILOTIS LÔJA 02 PARTE 2 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056230 - VITÓRIA/ES</p>	

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

**CNPJ**

20.419.709/0001-33

**Endereço Completo**

RUA TOVACU, Nº. 1.220 - VILA TRIANGULO CEP: 40.010-020 - ARAPONGAS/PR

**Telefone**

(43) 3152-5250

**Responsável Técnico**

HAYANNE MARIA REBONATTO

**Responsável Legal**

RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.06.792-0

**Data do Cadastro**

21/03/2016

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.912942/2016-26

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Saneante Domis.

## Distribuir

- Saneante Domis.

## Expedir

- Saneante Domis.

  
Voltar

1154



ENDERECO: ST SIG CONJUNTO B LOTE 03 LOJA 01 - SETOR DE INDUSTRIAS GRAFICAS  
 BAIRRO: TAGUATINGA NORTE CEP: 72153502 - BRASILIA/DF  
 CNPJ: 06.940.959/0001-93  
 PROCESSO: 25351.910499/2016-61 AUTORIZ/MS: U05656111864 (8.13431.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: E TAMUSSINO E CIA LTDA  
 ENDEREÇO: ST SIA TRECHO 03 LOTES 625/695 BLOCO B SALAS 232/234  
 BAIRRO: SIA CEP: 71200030 - BRASILIA/DF  
 CNPJ: 33.100.082/0009-52  
 PROCESSO: 25351.749721/2015-91 AUTORIZ/MS: X1111X6W8343 (8.13420.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ELIAS & ALEXANDRIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ELIAS MAGGIORE, 33  
 BAIRRO: VILA REALS CONTINUAÇÃO CEP: 13183216 - HORTOLÂNDIA/SP  
 CNPJ: 10.399.413/0001-44  
 PROCESSO: 25351.906686/2016-95 AUTORIZ/MS: P57915Y40Y75 (8.13423.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MEDVIX MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: AV. FERNANDO FERRARI, 1080, SALA 406, ED. AMÉRICA CENTRO EMPRESARIAL  
 BAIRRO: MATA DA PRAIA CEP: 29066380 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 22.822.011/0001-90  
 PROCESSO: 25351.912976/2016-98 AUTORIZ/MS: 1L41WV9XH75Y (8.13424.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA TOVACU, Nº 1220, LOTE 54  
 BAIRRO: VILA TRIANGULO CEP: 86702590 - PARANAGÁ/PR  
 CNPJ: 20.419.709/0001-33  
 PROCESSO: 25351.912942/2016-26 AUTORIZ/MS: 3.06792.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Heliodontio Comercio de Produtos odontologicos Ltda - ME  
 ENDEREÇO: Avenida São Miguel nº 5.379, Sobrelaja  
 BAIRRO: Parque Botunussu CEP: 03871100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.340.088/0001-00  
 PROCESSO: 25351.906289/2016-34 AUTORIZ/MS: 3.06789.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: G.A. dos Santos-Produtos Químicos-ME  
 ENDEREÇO: Rua Dona Anastácia, nº 1111  
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 84023100 - GUARAPUAVA/PR  
 CNPJ: 18.317.259/0001-26  
 PROCESSO: 25351.906581/2016-45 AUTORIZ/MS: 3.06788.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA GILVAN FERNANDES QD 13, LT 22, LOJA 01 - LOTEAMENTO COND. VIA NORTE II GALPÕES  
 BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 03.528.482/0001-45  
 PROCESSO: 25351.860886/2016-78 AUTORIZ/MS: 3.06791.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº 131  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 77960000 - AUGUSTINÓPOLIS/TO  
 CNPJ: 11.187.037/0001-97  
 PROCESSO: 25351.906184/2016-94 AUTORIZ/MS: 3.06790.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Kepler Saude e Higiene Profissional Ltda - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Piaui nº 1.077  
 BAIRRO: Santa Paula CEP: 09541150 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 23.104.619/0001-41  
 PROCESSO: 25351.910446/2016-95 AUTORIZ/MS: 3.06793.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 681, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 15 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Optime Importação e Exportação de Produtos Ltda - ME  
 ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, nº 2121, Sala 1103  
 BAIRRO: Jardim América CEP: 14020260 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 19.739.452/0001-18  
 PROCESSO: 25351.501738/2014-11 AUTORIZ/MS: 2.07689.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA C-17 Nº 324 QD 167 LT 19  
 BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303280 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 10.940.830/0001-52  
 PROCESSO: 25351.427901/2010-23 AUTORIZ/MS: 2.05763.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CNPH - LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR ULISSÉS GUIMARÃES Nº 244  
 BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL CORAL CEP: 09372050 - ITAUAÍ/SP  
 CNPJ: 04.986.398/0001-38  
 PROCESSO: 25351.579687/2013-31 AUTORIZ/MS: 2.07128.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: MOTIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA APARECIDA, Nº 01, QD G, LT 22  
 BAIRRO: RESIDENCIAL BOM SUCESSO CEP: 76550000 - PORANGATU/GO  
 CNPJ: 08.785.274/0001-45  
 PROCESSO: 25351.015797/2008-56 AUTORIZ/MS: 2.04847.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
 EMPRESA: LIU ZHENGZHEN EPP  
 ENDEREÇO: Rua São Bento nº 279 sala 1009  
 BAIRRO: centro CEP: 01011000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.117.356/0001-51  
 PROCESSO: 25351.759905/2015-73 AUTORIZ/MS: 2.08453.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: J.J FILHOS INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, 491 A  
 BAIRRO: BOA SORTE CEP: 29141219 - CARIACICA/ES  
 CNPJ: 08.223.715/0001-15  
 PROCESSO: 25351.175304/2012-97 AUTORIZ/MS: 2.06302.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: royalmed hospitalar ltda  
 ENDEREÇO: rua dos jenipeiros n 1a qd 19 lot 01  
 BAIRRO: jardim renascença CEP: 65076490 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 10.781.820/0001-11  
 PROCESSO: 25351.553192/2010-02 AUTORIZ/MS: 1.08515.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: D R REPRESENTACOES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA DA FAZENDA Nº 400  
 BAIRRO: FLORA RICA CEP: 65800000 - BALSAS/MA  
 CNPJ: 04.954.908/0001-95  
 PROCESSO: 25351.393544/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.07920.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: INEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ROCHA POMBO N. 578  
 BAIRRO: ESTANCIA CEP: 50865090 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 09.607.807/0001-61  
 PROCESSO: 25351.363095/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14187.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 1132  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85440000 - UBIATÁ/PR  
 CNPJ: 18.161.599/0001-00  
 PROCESSO: 25351.413414/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.14264.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Maria Ediscuda Muniz Silveira  
 ENDEREÇO: RUA TEODOMIRO DE CASTRO, 4585 - GALPÃO L  
 BAIRRO: ALVARO WAYNE CEP: 60336010 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 41.443.649/0001-64  
 PROCESSO: 25351.039929/2003-21 AUTORIZ/MS: 1.05875.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MIXER MAGAZINE E UTILIDADES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Caetano Alves nº 6.406  
 BAIRRO: Imirim CEP: 02413200 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.074.433/0001-33  
 PROCESSO: 25351.832042/2016-42 AUTORIZ/MS: 1.15103.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: WEBERTH B. SOUSA  
 ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE PARNAÍBA, Nº 2475, SALA 07  
 BAIRRO: JOCKEY CLUB CEP: 64001970 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 07.563.176/0001-09  
 PROCESSO: 25351.638011/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.12413.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DOW BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1671, CHÁCARA SANTO ANTONIO  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04717903 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.435.351/0001-57  
 PROCESSO: 25351.008916/78 AUTORIZ/MS: 1.00067.1

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

### Dados da Empresa

**Razão Social**

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

**CNPJ**

20.419.709/0001-33

**Endereço Completo**

RUA TOVACU, Nº. 1.220 - VILA TRIANGULO CEP: 40.010-020 - ARAPONGAS/PR

**Telefone**

(43) 3152-5250

**Responsável Técnico**

HAYANNE MARIA REBONATTO

**Responsável Legal**

RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.15.242-4

**Data do Cadastro**

31/03/2016

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.912947/2016-61

**Cadastro**

1 - Medicamento **Especial**

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar



ENDEREÇO: AV. JOÃO PONCE DE ARRUDA S/N  
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO  
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE  
UF: MT

CEP: 78.110-900  
ATIVIDADE: Prestar serviços de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteiras, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: VIGANÓ PEST CONTROL LTDA  
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.07484-1  
CNPJ: 21.469.503/0001-80  
PROCESSO Nº: 25351.920.850/2016-45  
ENDEREÇO: RUA LIMA JARDIM DAS AMÉRICAS Nº 16  
BAIRRO: JARDIM DAS AMÉRICAS  
MUNICÍPIO: CUIABÁ  
UF: MT

CEP: 78.060-582  
ATIVIDADE: Prestar serviço de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 673, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º, do art. 54 e no inciso III do art. 151, do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SUL TRADE TRANSPORTES INTEGRADOS LTDA  
EPP  
CNPJ: 01.977.806/0005-20  
PROCESSO: 25741.694712/2015-06  
ENDEREÇO: RUA SAMUEL HEUSI, Nº 463 SALA 1010B  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: ITAJAÍ  
UF: SC

CEP: 88.331-320  
ATIVIDADE: Prestação dos serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Por não atender à Notificação de Exigências nº 002/2016 CVPA/SC: não apresentar comprovação de endereço da empresa.

RESOLUÇÃO - RE Nº 674, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º, do art. 54 e no inciso III do art. 151, do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder alteração de razão social na Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: LBH BRASIL AGENCIAMENTO MARÍTIMO LTDA.  
AUTORIZAÇÃO/MS: 902362-8  
CNPJ: 32.396.632/0004-55  
PROCESSO: 25745.110792/2009-01  
ENDEREÇO: AVENIDA COLARES MOREIRA, Nº 01 - ED. OFFICE TOWER - S/401, 402 e 403.  
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA  
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS  
UF: MA

CEP: 65.075-441  
ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

EMPRESA: LACHMANN AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.  
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.07126-5  
CNPJ: 43.145.945/0048-78

PROCESSO: 25760.127302/2015-59  
ENDEREÇO: GOVERNADOR JOSE MALCHER, Nº 815, SALA 312.  
BAIRRO: NAZARÉ  
MUNICÍPIO: BELEM  
UF: PA

CEP: 66055-901  
ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

EMPRESA: LBH DO BRASIL AGENCIAMENTO MARÍTIMO LTDA.  
AUTORIZAÇÃO: 9.05875-0  
CNPJ: 32.396.632/0017-70

PROCESSO: 25760.271644/2013-11  
ENDEREÇO: TV. Pedro de Souza, S/N Quadra 391, Lote 6-A.  
BAIRRO: VILA DOS CABANOS  
MUNICÍPIO: BARCARENA  
UF: PA

CEP: 68447-000  
ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

RESOLUÇÃO - RE Nº 677, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insunfos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: UNI HOSPITALAR GEARA LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA Nº 1.085  
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864520 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 21.595.464/0001-68

PROCESSO: 25351.903899/2016-18 AUTORIZAÇÃO/MS: 1.15233.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: VERA CRUZ HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA FREI CONFALLONI Nº 179, QUADRA CL-24, LOTE 05, SALA 01  
BAIRRO: CONJUNTO VERA CRUZ CEP: 74495060 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 22.013.535/0001-30

PROCESSO: 25351.910838/2016-60 AUTORIZAÇÃO/MS: 1.15246.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA TOVACU Nº 1.220 LOTE 54  
BAIRRO: VILA TRIANGULO CEP: 86702590 - PARANÁ/GAS/PR  
CNPJ: 20.419.709/0001-33

PROCESSO: 25351.912947/2016-61 AUTORIZAÇÃO/MS: 1.15242.4

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA GILVIAN FERNANDES QD 13, LT 22, LOJA 01 - LOTEAMENTO COND. VIA NORTE II GALPÕES  
BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 03.528.482/0001-45

PROCESSO: 25351.860758/2016-66 AUTORIZAÇÃO/MS: 1.15240.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ROSANA RIBEIRO NABUCO PACHECO - ME  
ENDEREÇO: RUA A Nº 99  
BAIRRO: ESTANCIA BORTOLUZZO CEP: 15895000 - CE-DRAL/SP

CNPJ: 22.757.478/0001-01  
PROCESSO: 25351.906663/2016-74 AUTORIZAÇÃO/MS: 1.15243.8

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA A MATOS CAVALCANTE LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 156  
BAIRRO: Bugi CEP: 63501050 - IGUAJU/CE  
CNPJ: 23.444.228/0001-76

PROCESSO: 25351.906220/2016-81 AUTORIZAÇÃO/MS: 1.15238.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 678, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insunfos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: royalméd hospitalar ltda  
ENDEREÇO: na dos jenípeiros n 1a qd 19 lot 01  
BAIRRO: jardim renascença CEP: 65076490 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 10.781.820/0001-11  
PROCESSO: 25351.553140/2010-59 AUTORIZAÇÃO/MS: 1.22663.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SAUAD - INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rodovia GO-010, s/n, Km 32 a Esquerda  
BAIRRO: Zona Rural CEP: 75195000 - BONFINÓPOLIS/GO  
CNPJ: 01.583.558/0002-90

PROCESSO: 25351.650347/2015-63 AUTORIZAÇÃO/MS: 1.14728.8

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: w. i. pharma distribuidora ltda - me  
ENDEREÇO: R 16 Nº 332 QD44 LT12  
BAIRRO: jardim santo antônio CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 20.253.901/0001-67

PROCESSO: 25351.071669/2015-70 AUTORIZAÇÃO/MS: 1.13577.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 679, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insunfos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CILSON OFRE PAES DE TOLEDO ARARAQUARA EPP  
ENDEREÇO: AV. LINO STUCCHI, 93  
BAIRRO: CAMPUS VILLE CEP: 14800727 - ARARAQUARA/SP  
CNPJ: 03.489.437/0001-29

PROCESSO: 25351.467906/2015-40

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

## Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

**CNPJ**

20.419.709/0001-33

**Endereço Completo**

RUA TOVACU, Nº. 1.220 - VILA TRIANGULO CEP: 40.010-020 - ARAPONGAS/PR

**Telefone**

(43) 3152-5250

**Responsável Técnico****Responsável Legal**

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.15.241-1

**Data do Cadastro**

21/03/2016

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.912965/2016-47

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

  
Voltar



RESOLUÇÃO - RE Nº 680, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: VERA CRUZ HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA FREI CONFALLONI Nº 179, QUADRA CL-24, LOTE 01
BAIRRO: CONJUNTO VERA CRUZ CEP: 74495060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.013.535/0001-30
PROCESSO: 25351.910818/2016-26 AUTORIZAÇÃO: 2.08571.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PALOG Transporte e Logística Ltda - EPP
ENDERECO: Avenida Francisco Gonçalves Valim nº 678
BAIRRO: Rezende CEP: 37062200 - VARGINHA/MG
CNPJ: 17.221.951/0001-93
PROCESSO: 25351.910797/2016-37 AUTORIZAÇÃO: 2.08570.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Heliodont Comercio de Produtos odontologicos Ltda - ME
ENDERECO: Avenida São Miguel nº 5.379, Sobreloja
BAIRRO: Parque Boturussu CEP: 03871100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.340.088/0001-00
PROCESSO: 25351.906273/2016-58 AUTORIZAÇÃO: 2.08569.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VERA CRUZ HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA FREI CONFALLONI Nº 179, QUADRA CL-24, LOTE 01
BAIRRO: CONJUNTO VERA CRUZ CEP: 74495060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.013.535/0001-30
PROCESSO: 25351.910823/2016-19 AUTORIZAÇÃO: 1.15245.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Global Supplies Import. e Distr. Insumos Farmaceuticos Ltda EPP
ENDERECO: Avenida Adolfo Pinheiro 2350,
BAIRRO: Santo Amaro CEP: 04734004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.579.717/0001-72
PROCESSO: 25351.906619/2016-40 AUTORIZAÇÃO: 1.15244.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA A MATOS CAVALCANTE LTDA - ME
ENDERECO: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 156
BAIRRO: Bugi CEP: 63501050 - IGUAU/CE
CNPJ: 23.444.228/0001-76
PROCESSO: 25351.906199/2016-41 AUTORIZAÇÃO: 1.15237.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
ENDERECO: RUA TOVAQUÊ Nº 1220, LOTE 54
BAIRRO: VILA TRIANGULO CEP: 86702590 - PARANAGAS/PR
CNPJ: 20.419.709/0001-33
PROCESSO: 25351.912965/2016-47 AUTORIZAÇÃO: 1.15241.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Heliodont Comercio de Produtos odontologicos Ltda - ME
ENDERECO: Avenida São Miguel nº 5.379, Sobreloja
BAIRRO: Parque Boturussu CEP: 03871100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.340.088/0001-00
PROCESSO: 25351.906448/2016-57 AUTORIZAÇÃO: 1.15239.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA EPP
ENDERECO: RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA Nº 1.085
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864520 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 21.595.464/0001-68
PROCESSO: 25351.903915/2016-65 AUTORIZAÇÃO: 1.15232.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MATIAS MACHADO DA SILVA-ME
ENDERECO: RUA EURÍPEDES MACHADO, 222-A
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 44915000 - SÃO GABRIEL/BA
CNPJ: 22.742.908/0001-03
PROCESSO: 25351.906651/2016-01 AUTORIZAÇÃO:
MX413MH3767Y (8.13433.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ODA BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - EOO
ENDERECO: RUA EMÍLIA MARENGO, 687 - 1o.AND
BAIRRO: VILA REGENTE FEIJÓ CEP: 03336000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.373.314/0001-35
PROCESSO: 25351.904926/2016-10 AUTORIZAÇÃO: 245141607050 (8.13417.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ODA BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - EOO
ENDERECO: RUA EMÍLIA MARENGO, 687 - 1o.AND
BAIRRO: VILA REGENTE FEIJÓ CEP: 03336000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.373.314/0001-35
PROCESSO: 25351.904926/2016-10 AUTORIZAÇÃO: 245141607050 (8.13417.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ODA BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - EOO
ENDERECO: RUA EMÍLIA MARENGO, 687 - 1o.AND
BAIRRO: VILA REGENTE FEIJÓ CEP: 03336000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.373.314/0001-35
PROCESSO: 25351.904926/2016-10 AUTORIZAÇÃO: 245141607050 (8.13417.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: silva e lima produtos odontologicos Ltda me
ENDERECO: rua riachuelo nº 488 sala c
BAIRRO: centro CEP: 79950000 - NAVIRAÍ/MS
CNPJ: 22.408.509/0001-00
PROCESSO: 25351.909022/2016-12 AUTORIZAÇÃO: 164183364X90 (8.13418.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
ENDERECO: Avenida das Castanheiras nº 820, Salas 608 e 707
BAIRRO: Aguas Claras CEP: 71900100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.944.324/0002-69
PROCESSO: 25351.908103/2016-15 AUTORIZAÇÃO:
PPWY81HYOXW (8.13419.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LABOURT SC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP
ENDERECO: RUA KURT RANTOUR, Nº 157
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88070190 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 20.507.396/0001-75
PROCESSO: 25351.874731/2016-28 AUTORIZAÇÃO:
6X2IY00LMX9L (8.13428.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
ENDERECO: RUA SANTOS DUMONT Nº 131
BAIRRO: CENTRO CEP: 77960000 - AUGUSTINÓPOLIS/TO
CNPJ: 11.187.037/0001-97
PROCESSO: 25351.906060/2016-30 AUTORIZAÇÃO:
PL2XY5MX502Y (8.13421.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ELISA ROSA LOPES COMERCIO E SERVICOS ME - ME
ENDERECO: R. DOM ANTONIO DE ALVARENGA
BAIRRO: VILA GUERECINHO CEP: 04129030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.553.626/0001-77
PROCESSO: 25351.910430/2016-31 AUTORIZAÇÃO:
P35L013W13W2 (8.13432.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: KeplerSaude e Higiene Profissional Ltda - EPP
ENDERECO: Rua Piaui nº 1.077
BAIRRO: Santa Paula CEP: 09541150 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 23.104.619/0001-41
PROCESSO: 25351.910472/2016-34 AUTORIZAÇÃO:
3051W967Y41W (8.13426.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: Rua Governador Carlos Lacerda, 305
BAIRRO: Jatiúca CEP: 57055854 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 05.652.247/0018-54
PROCESSO: 25351.912173/2016-34 AUTORIZAÇÃO:
U425L240HMXXW (8.13429.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TM EXPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: Rua Benedito Leite, 96
BAIRRO: Jardim Nossa Senhora de Fátima CEP: 13185483 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 52.121.183/0001-05
PROCESSO: 25351.910690/2016-39 AUTORIZAÇÃO: 76M299896261 (8.13430.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TEC VITTA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO: RUA ANDRE CHAVES Nº 180 A
BAIRRO: PARREÃO CEP: 60410341 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 15.069.036/0001-07
PROCESSO: 25351.903300/2016-51 AUTORIZAÇÃO:
P4WY988W63W (8.13416.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: GGZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO: RUA GILVAN FERNANDES QD 13, LT 22, LOJA 01 - LOTEAMENTO COND. VIA NORTE II GALPÕES
BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 03.528.482/0001-45
PROCESSO: 25351.860903/2016-51 AUTORIZAÇÃO:
U53XHP811Y8 (8.13422.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA EPP
ENDERECO: RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA Nº 1.085
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864520 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 21.595.464/0001-68
PROCESSO: 25351.903911/2016-59 AUTORIZAÇÃO:
4X3Y5M5432H (8.13415.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FORTÉ MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

**Inscrição no CAD/ICMS**

90666277-96

**Inscrição CNPJ**

20.419.709/0001-33

**Início das Atividades**

06/2014

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA TOVACU, 1220, LOTE 54 - VILA TRIANGULO - CEP 86702-590  
FONE: (43) 3356-2008**

Município de Instalação **ARAPONGAS - PR, DESDE 06/2014**

( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2017**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS

4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL

4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS

4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.176.039-18	LARISSA CARDOSO MACHADO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Este CICAD tem validade até 22/04/2018.**



03/03/2018 10:05:06

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**CAD/ICMS Nº 90666277-96**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**23/03/2018 10:05:06**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)



CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>23205</b>	VALIDADE <b>31/03/2019</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>A1ABE8E6FEA00A06CDD7A01821106371</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>CIRURGICA ONIX EIRELI ME</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA CIRURGICA ONIX</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>R TOVAÇU, 1220 LOTE 54</b>	CNPJ <b>20.419.709/0001-33</b>	
LOCALIDADE <b>VILA TRIANGULO</b>	CIDADE - UF <b>ARAPONGAS-PR</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	*****
*****	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	24124	HAYANNE MARIA DE CAMPOS	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	*****
			*****	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 5 de Março de 2018

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CEBULA DE IDENTIDADE**

CRF/UF  
24124 - PR

NOME  
DR. HAYANNE MARIA DE CAMPOS

CATEGORIA PROFISSIONAL  
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO  
18/01/1990

DATA DE CONCLUSÃO  
24/02/2012

DIPLOMAÇÃO PELA  
INCDPAR

NACIONALIDADE/UF  
ARAPONGAS / PR

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA

FUNÇÃO  
LUCIO AMAURI REBONATTO  
ROSENY APARECIDA LENARDON REBONATTO

RG 108655860 SSP PR DATA DE EXPEDIÇÃO 04/03/2006 CPF 077.641.329-71

TÍTULO DE ELEITOR 092528140647 ZONA 961 SEÇÃO 013

GRUPO SANGUINEO O FATOR RH POSITIVO OBSERVAÇÕES DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM

LOCAL BRASIL DATA DE EXPEDIÇÃO 22/09/2017

ARNALDO ZUBIOLI  
PRESIDENTE DO CRF - PR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/73.




**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 64101812170936280990-1; Data: 18/12/2017 09:38:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE33180-IAYF; Valor Total do Ato: R\$4,12

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

## TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: [www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br)

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 204.66654.05-1

NÚMERO 7918282

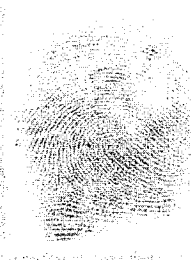
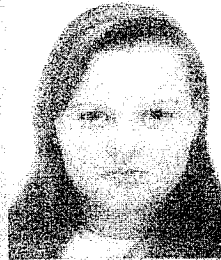
SÉRIE 0030

UF PR

*Hayanne Maria Rebonatto*

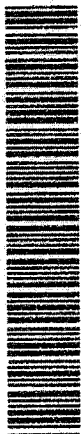
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



U3

## QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



**HAYANNE MARIA REBONATTO**  
 FILIAÇÃO: LUCIO AMAURI REBONATTO  
 ROSENY APARECIDA LENARDON REBONATTO  
 NASCIMENTO: 10/01/1960 SEXO: FEMININO  
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO  
 NATURALIDADE: ARAPOONGAS - PR  
 DOCUMENTO: C. I. 108855880 04/05/2006 SESP PR  
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995  
 CPF: 077.841.328-21 CNH: SEÇÃO:  
 TIT. ELEITOR: LOCAL/DATE DE EMISSÃO: GRTE/PR - 27/07/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

## ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO \_\_\_\_\_  
 DATA DE NASC. DE / / PARA / /  
 DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR \_\_\_\_\_ MOTIVO \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR \_\_\_\_\_ MOTIVO \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR \_\_\_\_\_ MOTIVO \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR \_\_\_\_\_ MOTIVO \_\_\_\_\_

## LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO  
 B - SEP. ILICITAMENTE | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Palmeiras - CEP 52080-900 - Recife/PE  
 Tel: (51) 3441-5001 - Fax: (51) 3441-5004

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 64101812170936280799-1; Data: 18/12/2017 09:38:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE33157-EV5U  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Bel. Váilber de Miranda Cavalari  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

# CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: 20.419.709/0001-33

COCOPRE/CEI: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME.

ENDERECO: RUA TOVACU, 1220 LOTE 54

VILA TRIANGULO - CEP 86702-590

MUNICIPIO: ARAPONGAS - PR UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO:

CARGO: FARMACEUTICA

CBO Nº: 2634-05

DATA DE ADMISSÃO: 02 DE MARÇO DE 2015

REGISTRO Nº: 3, FIS./FICHA: 01

REMUNERACAO ESPECIFICADA: R\$ 2.488,20 (DOIS MIL

QUATROCENTOS E DEZ OITO REAIS E VINTE CEN

TAVOS)

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME.

DATA DE SAIDA: DE DE

COM. DISPENSA CD Nº:

FGTS Nº DA CONTA:

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5001 - Fax: (33) 3344-5442

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 64101812170936280799-2; Data: 18/12/2017 09:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE33156-C2VF;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bal. Valber da Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

#### Referência:

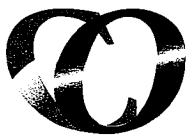
Ao Município de Capanema - PR  
Pregão Presencial nº 38/2018

CIRURGICA ONIX EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF nº 20.419.709/0001-33, por intermédio de seu representante legal, a Sra Larissa Cardoso Machado, portadora do documento de identidade RG nº 12.484.409-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 081.176.03-18, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Arapongas, 02 de Abril de 2018.

CIRURGICA ONIX ME  
LARISSA CARDOSO MACHADO  
RG 12.484.409-6 CPF 081.176.039-18  
REPRESENTANTE LEGAL

20.419.709/0001 - 33  
CIRURGICA ONIX - EIRELI  
M.E.  
Rua Tovaçu N°. 1220 - Vila  
Triângulo - CEP: 86.702 - 590  
ARAPONGAS - PR.



## ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Referência:**

Ao Município de Capanema - PR

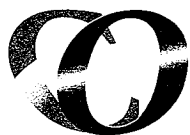
**Pregão Presencial nº 38/2018**

CIRURGICA ONIX EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF nº 20.419.709/0001-33, por intermédio de seu representante legal, a Sra Larissa Cardoso Machado, portadora do documento de identidade RG nº 12.484.409-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 081.176.039-18, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Arapongas, 02 de Abril de 2018.

CIRURGICA ONIX ME  
LARISSA CARDOSO MACHADO  
RG 12.484.409-6 CPF 081.176.039-18  
REPRESENTANTE LEGAL

20.419.709/0001 - 33  
CIRURGICA ONIX - EIRELI  
M.E.  
Rua Tovaçu N°. 1220 - Vila  
Triângulo - CEP: 86.702 - 590  
ARAPONGAS - PR.



## ANEXO VI

### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

38/2018

#### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **CIRURGICA ONIX EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF nº20.419.709/0001-33, com sede à Rua Tovaçu 1220, VI Triângulo, Arapongas/PR, representada neste ato por seu Representante Legal, a Sra. **Larissa Cardoso Machado**, portadora do documento de identidade RG nº 12.484.409-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº081.176.039-18, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

RODRIGO BASTITEL BARBOSA – RG 8.223.918-9 – CPF: 042.730.189-00

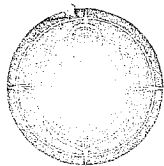
Arapongas, 02 de Abril de 2018.

CIRURGICA ONIX ME  
LARISSA CARDOSO MACHADO  
RG 12.484.409-6 CPF 081.176.039-18  
REPRESENTANTE LEGAL

20.419.709/0001 - 33  
CIRURGICA ONIX - EIRELI  
M.E.

Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila  
Triângulo - CEP: 86.702 - 590  
ARAPONGAS - PR.





# AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS  
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

www.aglon.com.br

aglon@aglon.com.br

Ao Município de Capanema/PR  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Permanente de Licitações

**Pregão Presencial: N.º 38/2018**

Abertura: 09/ 04/ 2018 às 09: 00 horas

**Objeto da Licitação: Aquisição de Medicamentos da Linha Básica Para Fornecimento Junto às Farmácias da UBS Central e Dos Demais Postos de Saúde do Município de Capanema-PR, Processado Pelo Sistema de Registro de Preços.**

## Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar Com a Administração

A Empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71, por intermédio de seu representante legal, o Sr.º Eros Carraro, portador do documento de identidade RG nº 22.370.122-1, emitido pela SSP/SP, e do CPF nº 253.912.708-80, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Leme/SP, 09 de Abril de 2018.

*Cíntia R. Pereira de Falco*  
**Aglon Comércio e Representações Ltda.**

CÍNTIA RENATA PEREIRA DE FALCO  
RG: 41.328.444-X  
CPF: 316.535.748-01

Eros Carraro

RG 22.370.122-1 SSP/SP e CPF 253.912.708-80

Proprietário

Cíntia Renata Pereira de Falco RG 41.328.444-x SSP/SP e CPF 316.535.748-01

Elen Carla da Silva Rocatelli RG 28.138.559-2 SSP/SP e CPF 306.224.898-01

Procuradoras

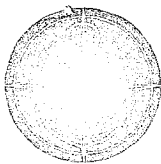
65.817.900/0001-71

Aglon Comércio e  
Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1 105

Vila Grossklauss

13617-400 Leme/SP



# AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS  
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

www.aglon.com.br

aglon@aglon.com.br

Ao Município de Capanema/PR  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Permanente de Licitações  
**Pregão Presencial: N.º 38/2018**  
Abertura: 09/ 04/ 2018 às 09: 00 horas

**Objeto da Licitação: Aquisição de Medicamentos da Linha Básica Para Fornecimento Junto às Farmácias da UBS Central e Dos Demais Postos de Saúde do Município de Capanema-PR, Processado Pelo Sistema de Registro de Preços.**

**Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho em Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal**

A Empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71, por intermédio de seu representante legal, o Sr.º Eros Carraro, portador do documento de identidade RG nº 22.370.122-1, emitido pela SSP/SP, e do CPF nº 253.912.708-80, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Leme/SP, 09 de Abril de 2018.

  
**Aglon Comércio e Representações Ltda.**

Eros Carraro

RG 22.370.122-1 SSP/SP e CPF 253.912.708-80

Proprietário

Cíntia Renata Pereira de Falco RG 41.328.444-x SSP/SP e CPF 316.535.748-01

Elen Carla da Silva Rocatelli RG 28.138.559-2 SSP/SP e CPF 306.224.898-01

Procuradoras

CÍNTIA RENATA PEREIRA DE FALCO  
RG: 41.328.444-X  
CPF: 316.535.748-01

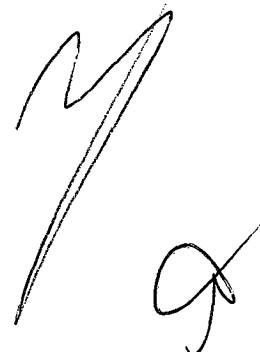
65.817.900/0001-71

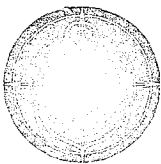
Aglon Comércio e Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1 105

Vila Grossklauss

13617-400 Leme/SP





# AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS  
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

www.aglon.com.br

aglon@aglon.com.br

Ao Município de Capanema/PR  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Permanente de Licitações

**Pregão Presencial: N.º 38/2018**

Abertura: 09/ 04/ 2018 às 09: 00 horas

**Objeto da Licitação: Aquisição de Medicamentos da Linha Básica Para Fornecimento Junto às Farmácias da UBS Central e Dos Demais Postos de Saúde do Município de Capanema-PR, Processado Pelo Sistema de Registro de Preços.**

### Termo de Indicação de Colaborador Responsável

Por este instrumento, a Empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede à Avenida Visconde de Nova Granada nº 1.105, Vila Grossklauss, CEP 13617-400, Fone/Fax (19) 3573-7300, Cidade de Leme, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Proprietário, o Sr.º Eros Carraro, portador do documento de identidade RG nº 22.370.122-1, emitido pela SSP/SP, e do CPF nº 253.912.708-80, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como, proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) Receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema, b) Acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) Receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) Receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) Receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) Entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) Receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Responsável: Eros Carraro, RG 22.370.122-1 SSP/SP e CPF 253.912.708-80 – Proprietário

Leme/SP, 09 de Abril de 2018.

  
**Aglon Comércio e Representações Ltda.**

CINTIA RENATA PEREIRA DE FALCO  
RG: 41.328.444-X  
CPF: 316.535.748-01

Eros Carraro

RG 22.370.122-1 SSP/SP e CPF 253.912.708-80

Proprietário

Cintia Renata Pereira de Falco RG 41.328.444-x SSP/SP e CPF 316.535.748-01

Elen Carla da Silva Rocatelli RG 28.138.559-2 SSP/SP e CPF 306.224.898-01

Procuradoras

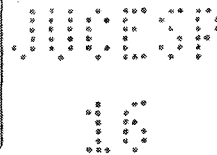
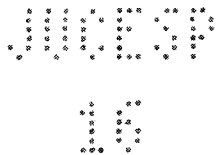
65.817.900/0001-71

Aglon Comércio e  
Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1 105

Vila Grossklauss

13617-400 Leme/SP



AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

22ª Alteração Contratual Consolidada

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito:

EROS CARRARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 05/06/1977, portador do RG/SSP/SP n.º 22.370.122-1, inscrito no CPF/MF sob n.º 253.912.708-80, residente e domiciliado na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340, e,

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, farmacêutica, nascida em 01/05/1980, portadora do RG/SSP/SP n.º 32.571.328-5, inscrita no CPF/MF sob n.º 220.901.608-88 e CRFSP sob n.º 74354, residente e domiciliada na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340,

únicos sócios da sociedade empresária limitada AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13.617-400, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.210.056.859, em 15/04/1991, com alterações em 18/11/1991 sob o n.º 185.216/91-2, em 23/09/1992 sob o n.º 155.546/92-2, em 24/11/1994 sob o n.º 178.927/94-6, em 04/04/1996 sob o n.º 48.255/96-8, em 30/11/1998 sob o n.º 193.487/98-6, em 29/09/2000 sob o n.º 182.452/00-1, em 03/10/2000 sob o n.º 162.624/00-6, em 22/05/2001 sob o n.º 92.411/01-0, em 20/12/2001 sob o n.º 247.414/01-3, em 08/03/2002 sob o n.º 42.154/02-9, em 20/09/2002 sob o n.º 194.642/02-2, em 04/10/2002 sob o n.º 214.410/02-0, em 17/03/2003 sob o n.º 14.984/03-5, 14ª alteração em 26/11/2003 sob o n.º 271.841/03-5, 15ª alteração em 26/06/2006 sob o n.º 162.343/06-1, 16ª alteração em 13/07/2006 sob o n.º 184.204/06-9, 17ª alteração em 23/06/2006 sob o n.º 211.519/06-6, 18ª alteração em 29/09/2009 sob o n.º 376.223/09-, 19ª alteração em 17/05/2010 sob o n.º 159.079/10-0 e 20ª alteração em 26/09/2014 sob o n.º 392.189/14-8, 21ª alteração em 16/01/2015 sob o n.º 31.548/15-5, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.817.900/0001-71 e inscrição estadual sob o n.º 415.030.758.115,

e ainda na qualidade de sócio ora admitido:

KAUÃ FUSCO CARRARO, brasileiro, menor incapaz, nascido em 10/01/2009, portador do RG/SSP/SP n.º 54.401.232-X, expedido em 30/08/2010, inscrito no CPF/MF sob n.º 413.010.828-71, residente e domiciliado na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340, neste ato representado por, EROS CARRARO e JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, acima já qualificado.

RESOLVEM, assim, alterar o contrato social:

- I. O sócio EROS CARRARO, subscritor de 2.760.000 (dois milhões, setecentas e sessenta mil) quotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere onerosamente, 240.000 (duzentos e quarenta mil) de suas quotas para o sócio KAUÃ FUSCO CARRARO, acima já qualificado, e que ora ingressa na sociedade, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação;
II. O capital social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído:
EROS CARRARO.....84% ou 2.520.000 quotas, no valor de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais);
JOSIANE C. F. CARRARO.....8% ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
KAUÃ FUSCO CARRARO.....8% ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
Totalizando.....100% ou 3.000.000 quotas, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

III. O sócio aqui admitido, na condição de cessionário, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade;

IV. Excluir o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta, retirando a responsabilidade técnica da JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, onde esse cargo deverá ser exercido por uma farmacêutica contratada pela empresa, passando a Cláusula Quarta a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelos sócios EROS CARRARO e/ou JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, que farão uso da denominação social, sempre sob carimbo ou parte datilografada, com os dizeres "AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA", ficando, todavia, expressamente proibido aos mesmos o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, principalmente em favor de terceiros, sob pena de nulidade em relação à sociedade e responsabilizado individualmente se infringir a presente proibição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios no efetivo exercício de suas funções na empresa terão direito a uma retirada mensal "pro-labore", observada ao limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda, cuja importância será leve a débito de despesas gerais ou conta subsidiária da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

V. A vista das modificações ora ajustadas, os sócios aproveitam para consolidar o contrato social, passando a sociedade a ser regida tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

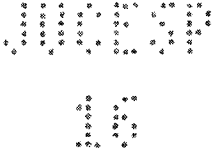
Contrato Social

Os sócios EROS CARRARO, JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO e KAUÃ FUSCO CARRARO constituem uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esse tipo societário.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE: A sociedade tem a denominação social de AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13.617-400, constituída nos termos da Lei 40.406 de 10/01/2002, da qual as partes têm pleno conhecimento, e que a ela se sujeitam, como se da cada artigo aqui se fizesse expressa referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO E DURAÇÃO: A sociedade terá por objetivo social a exploração do ramo de Comércio atacadista de medicamentos e produtos hospitalares e representações em geral, podendo este objetivo ser estendido ou modificado no todo ou em parte, por deliberação conjunta dos sócios, mediante competente alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL E RESPONSABILIDADE: O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato, integralizada em moeda corrente do País, assim, subscritas: EROS CARRARO.....84% ou 2.520.000 quotas, no valor de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais);



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E IMOBILIÁRIO DE MOÇAMBAIÇA - Cartório Civil nºs 872/9

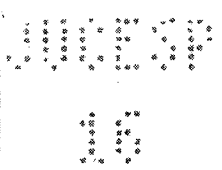
**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 na Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 24330602180920510474-2; Data: 06/02/2018 09:36:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL48192-GSWS  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JOSIANE C. F. CARRARO, .....87% ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);  
KAUÁ FUSCO CARRARO, .....8% ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);  
**Totalizando** .....100% ou 3.000.000 quotas, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Este capital poderá ser aumentado em qualquer tempo, segundo deliberação dos sócios e por necessidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica ressalvado que, de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 ao artigo 997 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO:**  
A administração da sociedade será exercida pelos sócios EROS CARRARO e/ou JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, que farão uso da denominação social, sempre sob carimbo ou parte datilografada, com os dizeres "AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA", ficando, todavia, expressamente proibido aos mesmos o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, principalmente em favor de terceiros, sob pena de nulidade em relação à sociedade e responsabilizado individualmente se infringir a presente proibição.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios no efetivo exercício de suas funções na empresa terão direito a uma refinada mensal "pro-labore", observada ao limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda, cuja importância será leva a débito de despesas gerais ou conta subsidiária da sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

**CLÁUSULA QUINTA: ATRIBUIÇÕES ADMINISTRADOR**  
Competem aos sócios administradores, de conformidade com a representação atribuída na cláusula anterior deste instrumento, todas as iniciativas e os mais amplos e gerais poderes que a lei confere para a prática de todos e quaisquer atos aos fins sociais, a fim de garantir o funcionamento normal da sociedade, bem como representa-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive de transigir, renunciar direitos, assumir compromissos, central obrigações, nomeando procuradores "ad judicium" ou "ad negocia", com poderes a fins respectivos, indicar e nomear gerente administrativo e financeiro, requerer em juízo ou fora dele, a bem de seus legítimos interesses, principalmente perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e assinar contratos com entidades públicas ou particulares, sendo que tais poderes deverão atender sempre e tão somente aos interesses da sociedade, sendo expressamente proibido aos sócios administradores, o uso da denominação social para fins estranhos aos ditos interesses, tais como, endosso, aval ou fiança de favor, sendo que desde que venham estes infringirem a presente proibição, ficará pessoalmente obrigado e responsabilizado pelos atos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Todos os atos que envolvam a venda, aquisição ou oneração de bens imóveis da sociedade, deverão conter, com expressa concordância e obrigatoriedade, a assinatura dos sócios quotista em conjunto.

**CLÁUSULA SEXTA: DURAÇÃO**  
A duração da sociedade é por tempo indeterminado, devendo, entretanto, o sócio quotista que desejar retirar-se da mesma, comunicar por escrito a sua resolução ao outro sócio quotista, com antecedência mínima de

90 (noventa) dias; entende-se máis que a cessão de respectiva quota dependerá do consentimento expresso do sócio quotista remanescente, que terá direito de preferência pela aquisição das quotas de capital e demais haveres na sociedade, tudo, observado o disposto na cláusula seguinte deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA: SAÍDA SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS**  
Entre os sócios, as quotas são livremente transferíveis, todavia, só podem ceder ou transferir sua quota total ou parcialmente a estranhos mediante o consentimento expresso do sócio quotista remanescente e desde que seja observado seu direito e preferência. O sócio quotista que desejar transferir suas quotas a terceiros por desistência, deverá apresentar à sociedade um documento por escrito, onde conste a qualificação do possível cessionário, contendo seu nome, profissão, sua vida comercial, idoneidade e conceitos progressos, além da capacidade técnica que equivale a do sócio retirante.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Todas as despesas de transferência de quotas, mesmo vendidas ao sócio quotista remanescente ou a terceiros, correrão por conta exclusiva do cessionário, para não onerar a sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS**  
Toda e qualquer alteração contratual, bem como deliberações, deverão ser decididos conjuntamente pelos sócios quotistas, observado o artigo 1.072, §3º, da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA: FILIAIS**  
A sociedade poderá ter, também, sucursais e filiais em todo o Território Nacional, bem como suas atividades a outros ramos, e transformando-se em qualquer outro tipo de sociedade, desde que observada às prescrições legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA: CONSELHO FISCAL**  
A sociedade não manterá Conselho Fiscal, devendo os sócios quotistas tomarem conhecimento da Administração Social do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes parecer conveniente, independentemente de qualquer autorização.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO**  
No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, não importará na dissolução da sociedade, nem na interrupção de seus negócios sociais, devendo ser substituído o sócio falecido ou interditado por representantes ou herdeiros legais que deverão nomear um representante dentro da sociedade.  
Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

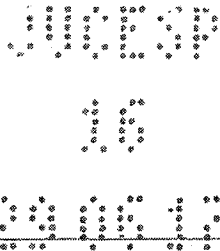
**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESULTADOS ANUAIS**  
O exercício financeiro terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, a fim de que o mesmo coincida com o ano calendário, e observada a prescrição legal disposta no artigo 1.078 da Lei 10.405, será realizado o balanço da sociedade, sendo que os lucros apurados serão opcionalmente distribuídos entre os sócios quotistas, na proporção do quinhão que cada um possui, facultando-se também a constituição de fundos de reservas para eventuais e oportunos aumentos de capital e se houver prejuízos, estes poderão ser suportados e reembolsados pelos sócios quotistas ou lançados em conta especial para futura compensação. Ressalta-se que a sociedade poderá no curso do exercício distribuir lucros por conta do mesmo período mediante levantamento de balanços intermediários para esse fim.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Por deliberação dos sócios que representem 100% (cem por cento) do Capital Social, poderá haver distribuição de lucros em percentual diferente de sua participação no capital social; sendo esse percentual decidido em reunião extraordinária.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Por deliberação dos sócios que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, poderá haver distribuição de lucros semestralmente, trimestralmente ou ainda

18/02/2018



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Cód. Reg. Civil 09.376-9  
 Rua Passa Três, 118 - Bom Jardim - Jd. Pinheiro - CEP 12070-000 - Leme, SP - Fone: (13) 3322-7044  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 24330602180920510474-3; Data: 06/02/2018 09:36:03**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGL48191-750N  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

mensalmente, mediante levantamento contábil, apurada no final de cada período.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A regência supletiva desta sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da S/A, sendo a publicação das atas e balanços dispensadas por não alcançar número de sócios exigidos por lei para essa obrigação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DISSOLUÇÃO**

No caso de dissolução ou liquidação da sociedade, o sócio liquidante será EROS CARRARO.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS**

Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406 de 10/01/2002, e supletivamente a Lei da Sociedade Anônima, que lhes sejam aplicáveis, ficando desde já eleito o foro da Cidade e Comarca da Leme, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas que o presente ensejar.

Por motivo desta consolidação, ficam revogadas todas as demais cláusulas e condições aqui não contidas, inclusive aquelas constantes no ato constitutivo também não alcançadas nestes termos.

E por estarem assim, todos justos e contratados, livremente, mandaram preparar o presente instrumento de alteração e consolidação, em três vias de igual teor, forma e data, de um só efeito, que lido em voz alta, clara e pausada assinam na presença de duas testemunhas que viram e presenciaram o acordo das partes, e que este assim também para que produza os efeitos legais desejados. Satisfeitas as formalidades legais, uma das vias deste instrumento deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais, após devidamente anotadas, em poder da sociedade, para uso da mesma e dos sócios.

Leme/SP, 31 de Maio de 2017.

EROS CARRARO

KAUA FUSCO CARRARO  
 Representado por  
 EROS CARRARO e JOSIANE C. FUSCO CARRARO

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO

Testemunhas

JOAO CARLOS PINHEIRO  
 RG.: 5.318.649 SSP/SP

LIEGE CRISTINA CONTIERO  
 RG.: 4.510.201-7 SSP/SP

PINHEIRO COM  
 Rua: Joaquim M.  
 Telefone/FAX: (13)  
 www.pinheirocon

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO, CIÊNCIA  
 E INOVAÇÃO  
 JUCESP

210.325/17-3

JUCESP  
 06.05.2017  
 CIRC-RIOCLARO

Handwritten signature/initials



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35210056869		15/04/1991	15/04/1991				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
65.817.900/0001-71		AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA			1105		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VL. GROSSKLAUSS	LEME	SP	13610-000	R\$	3.000.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, DA FLORA MEDICINAL E DOS ERVANÁRIOS

SÓCIO							
NOME							
KAUA FUSCO CARRARO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DOS FLAMBOYANS				232			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
COND VALE VERDE	LEME	SP	13613-340	54401232X			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
413.010.628-71	SÓCIO					240.000,00	

SÓCIO, REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR							
NOME							
EROS CARRARO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DOS FLAMBOYANS				232			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
VALE VERDE	LEME	SP	13613-340	223701221			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
253.912.708-80	SÓCIO, REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR					2.520.000,00	

SÓCIO, REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR							
NOME							
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DOS FLAMBOYANS				232			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			

11/4075 20

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

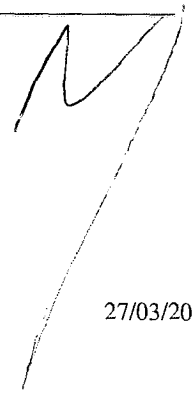
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>65.817.900/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/04/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGLON MEDICAMENTOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV VISCONDE DE NOVA GRANADA</b>	NÚMERO <b>1105</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>13.617-400</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA GROSSKLAUSS</b>	MUNICÍPIO <b>LEME</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>aglon@aglonmedicamentos.com.br</b>		TELEFONE <b>(19) 3573-7300</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/03/2018** às **08:11:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

26  
11/11/70

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**  
**CNPJ: 65.817.900/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:16 do dia 16/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2018

Código-de-controle da certidão: **A509.5835.B767.F4A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001077



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

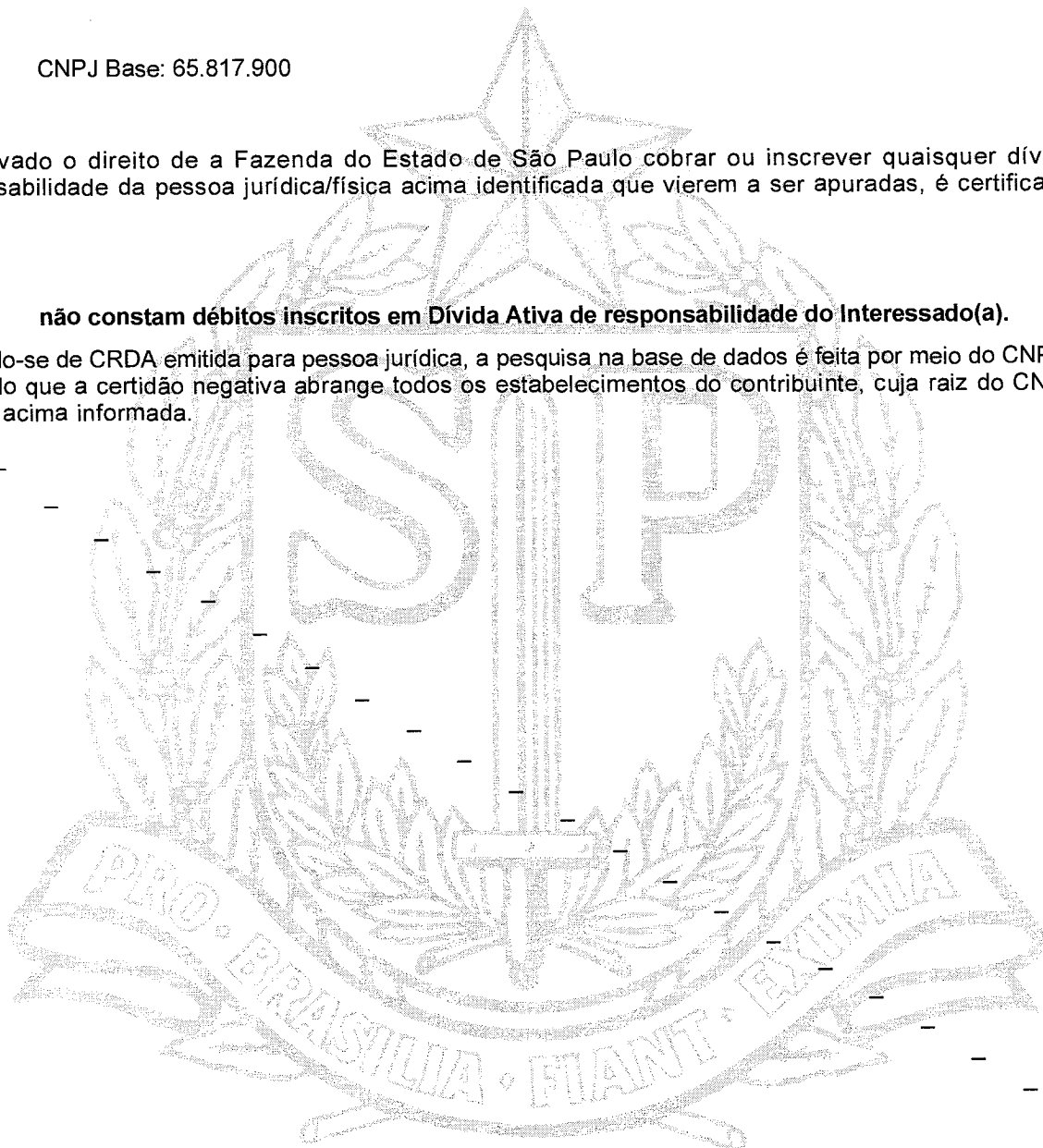
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 65.817.900

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

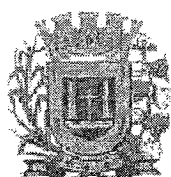
Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 18240539  
Data e hora da emissão 27/03/2018 09:09:24  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

01078



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Finanças - Departamento da Receita  
Rua: Dr. Armando Sales de Oliveira, nº 453 - CEP 13610-220

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

1696 2018

INTERESSADO(A): AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
PROCOLO.....: 2245 /05/02/2018 - FINALIDADE: REGULARIZAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
INSCRIÇÃO.....: 2 76460 CNPJ/CPF....: 65.817.900/0001-71  
ENDEREÇO.....: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA NÚMERO...: 1105  
COMPL. ENDER...:  
BAIRRO.....: VILA GROSSKLAUSS

Certificamos que, conforme requerimento e dos assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Municipalidade, a empresa citada acima NÃO É DEVEDORA de Impostos e Taxas lançados até a presente data com referência ao Cadastro Mobiliário Tributário.

RESSALVO o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Orgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

Certifico ainda que, a presente Certidão tem validade de 06(seis) meses.

Observação:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LEME, 07/02/2018 .

Eduardo L. da Silva Filho

Chefe do Núcleo de Atendimento

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CNJ de SP/PA  
R. São João, 100 - Centro - Leme - SP - CEP: 13610-220 - Fone: (13) 2104-1100  
Cód. Autenticação: 24330802181004470226-1; Data: 08/02/2018 10:13:14  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º do Art. 68º da Lei Federal 7.208/2008 e o presente sistema informatizado, o registro e a autenticação digital do presente documento é válido e verdadeiro.  
Seio Digital de Fiscalização, Tipo Normal: C-AGL67115- TESP  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: https://sejodigital.tjpb.jus.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA

C E R T I D ã O

PROCOLO Nº 2247/2018

CERTIFICO, para o devido fim a que se destina, e de conformidade com os registros deste Departamento, que a empresa:

RAZÃO SOCIAL: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO.....: 2 / 76460

CNPJ/CPF...: 65.817.900/0001-71

ENDEREÇO.....: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA NÚMERO... 1105

COMPL. ENDER..:

BAIRRO.....: VILA GROSSKLAUSS

Está inscrita no Cadastro Mobiliário Fiscal do Município de Leme sob nº 7.646-0 com a atividade de " COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES EM GERAL" tendo iniciado suas atividades em 25/07/1989, estando assim até a presente data, onde NÃO É DEVEDORA de Impostos e Taxas lançados até a presente data.

Ressalvado o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Órgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

O referido é verdade e dou fé.

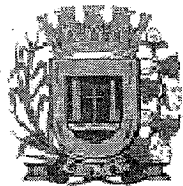
Departamento da Receita – Núcleo de Atendimento, em

07 de fevereiro de 2018.

Eduardo Leme

Chefe do Núcleo de Atendimento





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças - Departamento da Receita

Rua: Dr. Armando de Sales Oliveira, nº 453 - CEP 13610-220

101080 230

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

1818 / 2018

INTERESSADO(A): Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

**D A D O S   D O   I M Ó V E L**

PROPRIETÁRIO.: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

RESPONSÁVEL...:

INSCRIÇÃO....: 1 / 40150038300-0

CNPJ/CPF....: 65.817.900/0001-71

ENDEREÇO.....: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA

NÚMERO...: 1105

COMPL. ENDER...:

BAIRRO.....: PARQUE RESIDENCIAL ITAMARATY

LOTE...: 11, 12, 13      QUADRA...: D

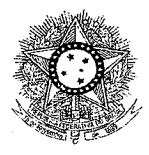
Certificamos que, conforme requerimento e dos assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Municipalidade, consta que o imóvel citado acima NÃO É DEVEDOR de Impostos e Taxas lançados até a presente data.

RESSALVADO o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada, bem como, o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

LEME, 09 de Fevereiro de 2018.

OBSERVAÇÃO: ESTA CERTIDÃO NÃO SE APLICA QUANDO SE TRATAR DE DÉBITOS REFERENTES À I.S.S. DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

Número de Autenticidade: 552384298552384



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 65.817.900/0001-71  
Certidão nº: 143167302/2018  
Expedição: 16/01/2018, às 10:02:02  
Validade: 14/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.817.900/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

101082

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 65817900/0001-71  
**Razão Social:** AGLON COM E REPRESENTACOES LTDA  
**Nome Fantasia:** AGLON MEDICAMENTOS  
**Endereço:** AV VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 / VILA GROSSKLAUSS /  
LEME / SP / 13617-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

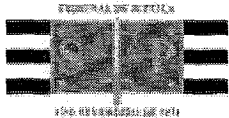
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/03/2018 a 25/04/2018

**Certificação Número:** 2018032703130824964300

Informação obtida em 27/03/2018, às 09:15:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



27/03/2018

5635645

1088

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 025635645**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ-FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/03/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 65.817.900/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

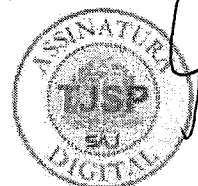
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de março de 2018.

**PEDIDO Nº:**



**5635645**







# SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEME

1084

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352670401-464-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 08/11/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 0415/0001/98  
 Nº PROTOCOLO: 919/17 Data do Protocolo: 26/09/2017  
 SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA  
 AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
 NOME FANTASIA: AGLON  
 CNPJ / CPF: 65.817.900/0001-71 NÚMERO: 1105  
 LOGRADOURO: AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA  
 COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: GROSSKLAUSS  
 MUNICÍPIO: LEME UF: SP  
 CEP: 13617-400  
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: EROS CARRARO  
 CPF: 25391270880 CONSELHO REGIONAL: N/A  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRÉIA BOHM CARVALHO  
 CPF: 35676225874 CONSELHO REGIONAL: CRMF  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 63.944 UF: SP

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 352670401-464-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 08/11/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

- ARMAZENAR
- DISTRIBUIR
- EXPEDIR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

- ARMAZENAR
- DISTRIBUIR
- EXPEDIR

O(A) COORDENADORA DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LEME CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E/OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.  
 ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS NORMAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NÃO PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

LEME

08/11/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CIENTE:

*Andréia Bohm Carvalho* 09/11/2017

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

COORDENADORA  
 DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI  
 Ms. Daniela Cristina Diniz Maradei  
 Biomédica - CRM 0704  
 Coordenadora da Vigilância em Saúde

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua: ...  
 Autenticação Digital  
 O documento eletrônico foi publicado e assinado digitalmente, produzindo efeitos legais.  
 Cód. Autenticação: 24330911171509510196-1; Data: 09/11/2017 15:13:32  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF275046-DW08  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1085

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
<input type="checkbox"/> 1	65.817.900/0001-71	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.11.835-8	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/> 2	65.817.900/0001-71	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.11.457-2	Autorização	Ativa

[Voltar \(\)](#)





Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO**  
ANEXO

EMPRESA: MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: Avenida 21 de Abril, nº 274  
BAIRRO: Centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS  
CNPJ: 08.117.149/0001-67  
PROCESSO: 25025.070042/2010-18  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1022832/17-2, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou Relatório de Inspeção que conste todas as atividades autorizadas na AFE nº 8073697.

EMPRESA: MULTIVISION COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS 795, SALAS 901 E 902 ED PALM CENTER  
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29056210 - VITÓRIA/ES  
CNPJ: 18.365.875/0001-52  
PROCESSO: 25351.675765/2013-37  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Adicionalmente a empresa marcou no Formulário de Petição uma atividade referente a uma classe não vinculada a AFE nº 8100705.

EMPRESA: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA GUAIRA, Nº 554  
BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020050 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 07.396.733/0001-36  
PROCESSO: 25023.150030/2005-41  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PROSPERITY LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA AMEDEA CENTINI, Nº 213  
BAIRRO: Bairro do Limão CEP: 02710100 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 06.040.676/0001-95  
PROCESSO: 25351.254017/2009-54  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes autorizadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: light hair indústria e comércio de cosméticos ltda-me  
ENDEREÇO: rua dos fonsecas nº 542  
BAIRRO: vila nova torqu CEP: 03480030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 08.869.667/0001-37  
PROCESSO: 25351.213555/2015-57  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Não consta a atividade de importar.

EMPRESA: TRANSPORTADORA LOG VALE LTDA  
ENDEREÇO: RUA JUIZ DAVID BARRILLI, Nº 304 SALA 501  
BAIRRO: JARDIM AQUARIUS CEP: 12246200 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 06.988.314/0001-20  
PROCESSO: 25351.447816/2005-67  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: COMEGE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GENTIL LTDA  
ENDEREÇO: AV ORESTE COSTA N 1433  
BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 63130010 - CRATO/CE  
CNPJ: 72.242.316/0001-09  
PROCESSO: 25016.022332/2010-94  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA GUAIRA, Nº 554  
BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020050 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 07.396.733/0001-36  
PROCESSO: 25023.154488/2008-97  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.835, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO**  
ANEXO

EMPRESA: MPEY TRANSPORTES LTDA - ME  
ENDEREÇO: R ANTONIO NOBRE FILHO, 138, PAVIMENTO 1  
BAIRRO: JABOUR CEP: 29072295 - VITÓRIA/ES  
CNPJ: 26.724.924/0001-24  
PROCESSO: 25351.537388/2017-05 AUTORIZ/MS: 1.17036.6  
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS  
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZON TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: R NILTON COELHO DE ANDRADE N 210 ARMZ 1  
BAIRRO: JARDIM ANDARAÍ CEP: 02167010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 01.661.770/0003-00  
PROCESSO: 25351.407422/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.17029.2  
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS  
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: real nutricao comercio e serviços de saude ltda me  
ENDEREÇO: rua haroldo gaspar, 443 loja 02  
BAIRRO: santa ely CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ  
CNPJ: 18.716.271/0001-03  
PROCESSO: 25351.407422/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.17026.1  
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MS BASTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. Jambuí - 1053  
BAIRRO: Vila Valqueire CEP: 21330300 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 13.882.701/0001-43  
PROCESSO: 25351.566987/2017-28 AUTORIZ/MS: 1.17032.1  
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA VISION RS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDUSTRIAS (CRUZEIRO) Nº 645, PAVLH G1  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS  
CNPJ: 18.574.625/0001-22  
PROCESSO: 25351.453590/2017-77 AUTORIZ/MS: 1.17023.1  
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA  
ENDEREÇO: RUA DR. ROMERO BORBOREMA DE SOUZA, 235  
BAIRRO: ITARARE CEP: 58411075 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 23.902.222/0001-03  
PROCESSO: 25351.531934/2017-96 AUTORIZ/MS: 1.17038.3  
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.836, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO**  
ANEXO

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105  
BAIRRO: VILA GLOSSKLAUSS CEP: 13610610 - LEME/SP  
CNPJ: 65.817.900/0001-71  
PROCESSO: 25351.539923/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.11835.8  
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMEGE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GENTIL LTDA  
ENDEREÇO: AV ORESTE COSTA N 1433  
BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 63130010 - CRATO/CE  
CNPJ: 72.242.316/0001-09  
PROCESSO: 25351.673724/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.12623.1  
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA, Nº 3-50  
BAIRRO: DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI CEP: 17034280 - BAURUSP  
CNPJ: 05.593.534/0002-73  
PROCESSO: 25351.409068/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16793.4  
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUICK LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO Nº 333, SALA 02  
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 03.176.032/0001-30  
PROCESSO: 25351.716044/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12984.9  
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS  
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPMED COMERCIO LTDA EPP  
ENDEREÇO: TV WE-20, número 452 - CONJ C. CIDADE NOVA IV/V CASA A  
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67130300 - ANANINDEUA/PA  
CNPJ: 11.411.491/0001-80  
PROCESSO: 25351.427293/2017-23 AUTORIZ/MS: 1.16863.6  
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSE ALVES BEZERRA Nº 277, GALPÃO B  
BAIRRO: PRAZERES CEP: 34325610 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
CNPJ: 61.940.292/0056-00  
PROCESSO: 25351.780185/2008-24 AUTORIZ/MS: 1.22207.2  
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA DO CONTORNO CEASA, 1500  
BAIRRO: PEDRAS CEP: 60877700 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 10.970.887/0004-47  
PROCESSO: 25351.539171/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.10643.8  
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: AV TAMBORÉ N 180 COND MULT.1-MOD.7B-INT.B4



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE**



Registrado Sob N.º

17966

Razão Social do Estabelecimento: **AGLON MED** CNPJ: **6581790000171**

Razão Social: **AGLON COM REP LTDA**

Endereço: **R VISC DE NOVA GRANADA 1105 GROSSKLAUSS**

Município: **LEME - SP** Raza de Atividade: **DIST MEDICAMENTOS**

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:  
**Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 07:30h às 17:45 (Intervalo Das 12:30h às 14:00h)**

Responsável Técnico Titular  
**Dra. ANDREIA BOHM CARVALHO** **FARMACÊUTICO** **CRF: 63944**

Horário de Assistência:  
**Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 07:30h às 17:45 (Intervalo Das 12:30h às 14:00h)**



Certificamos que este estabelecimento de saúde está registrado no CRF-SP, em consonância com os artigos 1º da Lei nº 6.628/60 e 24 da Lei nº 3.820/60 e possui assistência farmacêutica integral, nos termos da Lei nº 13.021/2014 ou da MP nº 2.193-34/2001.

- 1 - Este documento deve ser fixado em lugar bem visível ao público.
- 2 - Por ocasião da mudança no horário de assistência, bem como os dados do estabelecimento, este deverá ser retirado pelo responsável técnico interessado e devolvido ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, requerendo as devidas alterações.
- 3 - Na constatação de qualquer irregularidade, o fiscal do CRF-SP, no exercício de sua função é obrigado a retirar a Certidão do estabelecimento e devolvê-la ao CRF-SP.
- 4 - Esta Certidão terá validade até **26 DE ABRIL DE 2016**, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perder a validade e deverá ser observada item 2.

SÃO PAULO, 26 DE ABRIL DE 2017

Assinatura do Presidente do CRF  
Dr. Pedro Eduardo Meneguesso  
CRF-SP: 14010

insulte a validade desta certidão  
portal www.crfsp.org.br

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento e o respectivo CRF determinará o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste respectivo CRF.

**TERMO DE DEVOLUÇÃO:**

Ao CRF \_\_\_\_\_  
Eu \_\_\_\_\_ inscrito  
o nº \_\_\_\_\_ comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_\_  
deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_  
de razão social \_\_\_\_\_  
devoendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_ Data da comunicação \_\_\_\_\_ Assinatura do \_\_\_\_\_

Quisquism, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA  
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014**

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:  
(...)  
XXXIV - Intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente.

Nº 1235769

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
R. ...  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 24330505171001540420-1. Data: 05/05/2017 10:02:30  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APCS7887-YK7Z  
Valido total e parcialmente. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

11183216



1089

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

## CERTIDÃO

**NOME:** AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

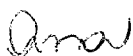
**CNPJ Nº:** 65.817.900/0001-71

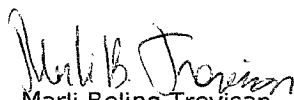
**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
- ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 03 DE ABRIL DE 2018.

  
Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.**

Estado do Paraná

01/10/2018

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018**

**REGISTRO DE PREÇOS**

A/C: Comissão Permanente de Licitações.



*[Handwritten mark]*

**ANGEOMED**

**DOCUMENTOS DE**

**HABILITAÇÃO**

*[Handwritten signature]*

08/10/01

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.  
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.  
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 01/03.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

**CLÁUSULA PRIMEIRA** : Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de "Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli EPP." Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA** : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP.  
CNPJ nº 02.607.956/0001-81  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** : NOME EMPRESARIAL: A empresa girará sob o nome empresarial de "ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP."

**CLÁUSULA SEGUNDA** : SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** \*\* OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ nº 06.870-0  
Av. Presidente Dutra e Siqueira, 1101 - Vila São Gabriel - São Francisco de Assis - PR - CEP: 85070-000 - www.cjbpa.com.br - Tel: (41) 3244-5104 - Fax: (41) 3244-5103

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50101007171422470890-1; Data: 10/07/2017 14:22:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ96278-KW3J;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.  
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.  
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 02/03.**

**CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL :** Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos, produtos e equipamentos hospitalares e odontológicos, artigos de perfumaria, cosméticos e ervanários.

**CLÁUSULA QUARTA : PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES :** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do empresário, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 01 de julho de 1998.

**CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL :** O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO :** A empresa será administrada pelo seu empresário Angelo Follador Sobrinho, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do empresário limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA : DESEMPEDIMENTO :** O empresário declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL :** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS :** A empresa poderá distribuir lucros ao empresário, através de balanços intermediários.

**CLÁUSULA DÉCIMA : DA DECLARAÇÃO :** Declara o empresário da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penas da Lei, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE :** A responsabilidade do empresário é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS :** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo empresário.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE :** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP :** Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9  
 Av. Cristiano Ronaldo, 100 - 2º andar - Quadra dos Pinheiros - CEP 05508-900 - São Paulo, SP - Tel: (11) 2145-5011 - Fax: (11) 2145-5012

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50101007171422470890-2; Data: 10/07/2017 14:22:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ96277-1EHE  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Bel. Vitor do Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

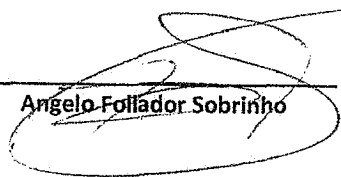
1003

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.  
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.  
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 03/03.**

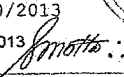
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA :** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2013.

  
**Angelo Follador Sobrinho**



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2013  
SOB NÚMERO: 41600084144  
Protocolo: 13/598193-9, DE 11/10/2013  
  
**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP**  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETARIO GERAL

K

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 55.87.9  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 50101007171422470890-3; Data: 10/07/2017 14:22:54**  
  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ96276-U5N7;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bel. Valder de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

M1094

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2017 08:28:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 773436**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2018 14:27:17 (hora local)**.

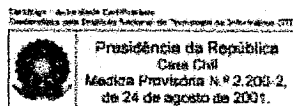
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50101007171422470890-1 a 50101007171422470890-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b901afe77151f30be6a39749064d90d55a3e62184dc4e9961359567e7b6a08e0a999028872cff7ae8ee330a33c  
bd3874dddc2a5bf2ba8c01a5c55ac77fd3684



*(Assinatura manuscrita)*



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

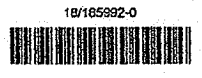
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 6 0008414-4	<b>CNPJ</b> 02.607.956/0001-81	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 26/06/1998	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/07/1998
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.600-000			
<b>Objeto</b> COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E ERVANARIOS.			
<b>Capital: R\$</b> 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b> <u>Nome/CPF</u> ANGELO FOLLADOR SOBRINHO 413.598.600-53	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 26/06/1998	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 16/01/2017      Número: 20170317595 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 09 de março de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50100903181459230819-1; Data: 09/03/2018 15:09:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP40850-MJJJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

09/03/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2018 16:15:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 931968

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2019 15:09:15 (hora local)**.

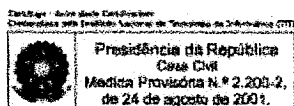
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50100903181459230819-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba047ac9b8e801336b555e321d77ecf85762aa93fc9fab0ecce42c2d8aa394eee999028872cff7ae8ee330a33cb  
d387410d2a8a377302579f18c1ade33e61418



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.201-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinaturas manuscritas)*

041097

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.607.956/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/06/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANGEOMED FARMACEUTICA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LDGRADDURO <b>R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS</b>	NÚMERO <b>1132</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.601-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>angeomed@netconta.com.br</b>		TELEFONE <b>(046) 5235-454</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/03/2018** às **08:16:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

11/098

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ: 02.607.956/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:16:39 do dia 20/02/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/08/2018.

Código de controle da certidão: **D7E9.343B.CB7C.0B8D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02607956/0001-81  
**Razão Social:** ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI  
**Nome Fantasia:** ANGEOMED FARMACEUTICA  
**Endereço:** R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1.132 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/03/2018 a 25/04/2018

**Certificação Número:** 2018032703522539803676

Informação obtida em 02/04/2018, às 14:59:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



0101100

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ: 02.607.956/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:16:39 do dia 20/02/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/08/2018.

Código de controle da certidão: **D7E9.343B.CB7C.0B8D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017660807-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.607.956/0001-81**

Nome: **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/06/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº4452/2018**

**RAZÃO SOCIAL:** ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

**CNPJ:** 02.607.956/0001-81

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 67733

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9016160862

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Q 07A L 176 - CENTRO CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 23/02/2018

**DATA DE VALIDADE:** 24/04/2018

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH2J4X3H9CE7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 23/02/2018 - 10:30:22  
Qualquer rasura invalidará este documento.

1103



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90161608-62</b>	<b>02.607.956/0001-81</b>	<b>07/1998</b>


Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
Título do Estabelecimento	ANGEOMED FARMACEUTICA
Endereço do Estabelecimento	RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTO, 1132 - CENTRO - CEP 85601-030 FONE: (46) 3523-5454
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 07/1998 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	413.598.600-53	ANGELO FOLLADOR SOBRINHO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 14/04/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado</p> <p><b>CAD/ICMS Nº 90161608-62</b></p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet <b>15/03/2018 10:27:55</b></p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
--

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 02.607.956/0001-81**

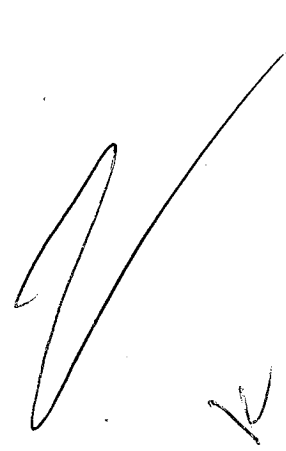
no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 2 de Abril de 2018 às 13:46:26.**

  
**Alessandra Marta Fischborn**  
Analista Judiciária

**Matrícula nº 15.068**



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1545 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-610 - Fone: (46) 3244-2014 - Fax: (46) 3244-2224

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 50100204181355240402-1; Data: 02/04/2018 13:57:45**

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR76597-XAIE;  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Valor Total do Ato: RS 4,23  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2018 14:00:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 948625

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2019 13:57:45 (hora local)**.

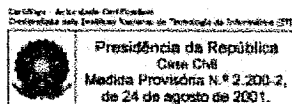
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50100204181355240402-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b670ec7498e68bd209506281abd6a24f6ea93a14d0605d15afea401e5ce89ee04999028872cff7ae8ee330a33c  
bd38746c44581179f578e069eaf674966d4ecb





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.607.956/0001-81

Certidão nº: 145112885/2018

Expedição: 23/02/2018, às 10:50:47

Validade: 21/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.607.956/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código Civil 08.870-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50100210171501570943-1; Data: 02/10/2017 15:02:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT78868-EX0Z; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

*Autoreização Especial*



FRP-17; AR-1206-FRP-20; AR-13425; AR-2528; AR-2604; AR-5025TDC-16; AR-5025TDC-18; AR-7710-4.5; AR-7710-5.0; AR-7720-2.0; AR-7720-3.5; AR-7720-4.0; AR-8005D-20; AR-8005D-30; AR-8737-09; AR-8737-11; AR-8737-17; AR-8737-27; AR-8943-40; AR-8944MC-14; AR-8944MC-16; AR-8944MC-18; AR-8944MC-20; AR-8944MC-22; AR-9215VD; AR-9227; AR-9228; AR-9229; AR-9230; AR-9231; AR-9228VR; AR-9229VR; AR-9231VR; AR-9239; AR-8943-05; AR-8943-42; AR-13434-02; AR-8737-23; AR-8737-24; AR-8945CS; AR-8916-14; AR-8950-05; AR-8737-34; AR-8737-35; AR-8737-50; AR-8737-46; AR-8737-47; AR-8737-54; AR-1531C-35; AR-1938D; CLASSE: I 89431780113

80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

**ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** DA 8.02799-7

Resina Composta Fotopolimerizável 25351.0366662015-29

FORMA

FABRICANTE: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL

DISTRIBUIDOR: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL

FORMA (Springs contendo 4g) nas cores da escala Vita®

CLASSE: II 80279910066

80029 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

vigotend: s/a ind e com I 00688-7

Material de Moldagem Odontológico 25351.2850302015-70

**MATERIAL DE IMPRESSÃO A BASE DE ALGINATO**

FABRICANTE: vigotend s/a ind e com - BRASIL

ALL PRIME FAST SET; ALL PRIME REGULAR SET; ALL PRIME CROMÁTICO FAST SET; ALL PRIME CROMÁTICO REGULAR SET

CLASSE: I 10068870125

8029 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

**VISION LINE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-MES.04202-0**

Instrumento para Colocação de Lentes 25351.2507822015-19

**INJETOR EYEOL UK**

FABRICANTE: EYEOL UK LTD - REINO UNIDO

Injetor Descartável (V); Injetor Descartável (C); Injetor Descartável (F); Injetor Descartável (N)

CLASSE: II 80420200075

80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

**VITA LIFE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** 8.08419-6

Cateteres 25351.0234722015-59

Cateter de Aspiração EMAX 6F

FABRICANTE: Qualimed Innovative Medizinprodukte GmbH - ALEMANHA

DISTRIBUIDOR: Qualimed Innovative Medizinprodukte GmbH - ALEMANHA

VX6RH5

CLASSE: IV 80841960010

8006 - Registro de Material de Uso Médico IMPORTADO

**VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** 8.01025-1

GLICOPROTEÍNAS PLAQUETARIAS (GP) 25351.1780702015-76

CY-QUANT VASP-P2Y12

FABRICANTE: BIOCYTEX SARI - FRANÇA

Reagente 2a: 3 x 502 (01076); Reagente 1a: 1 x 1 placa com 96 poços. Reagente 2b: 3 x 1 de PGE1 liofilizado. Reagente 2c: 3 x 1 de PGE1 + ADP liofilizadas. Reagente 3: 1 x 15 ml de Solução tampão de lise. Reagente 4: 1 x 50 ml de Solução de Lavagem. Reagente 5: 1 x 50 ml de Solução tampão de diluição. Reagente 6: 1 x 1.6 ml de Anticorpo Monoclonal anti-VASP-P. Reagente 7: 1 x 25 ml de tetrametilbenzidina. Reagente 8: 1 x 15 ml de Solução de Paragem. 1 instrumento para extrair dos poços da tira de suporte.

CLASSE: II 80102514339

8002 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Importado

**CONTROLES MULTIPARÂMETROS DE UMA OU MAIS CONCENTRAÇÕES - CLASSE II** 25351.1865782015-27

Controle Líquido de Urina Insight®

FABRICANTE: ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO., LTD - CHINA

U021-015 Nível 1: 1 x 10mL; Nível 2: 1 x 10mL; U021-015 Nível 1: 1 x 5mL; Nível 2: 1 x 5mL; U021-015 Nível 1: 3 x 10mL; Nível 2: 3 x 10mL; U021-015 Nível 1: 3 x 5mL; Nível 2: 3 x 5mL; CLASSE: II 80102514339

8002 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Importado

Cateteres 25351.0181812015-57

Acesso Intracraniano Neuren Max

FABRICANTE: PENUMBRA, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

DISTRIBUIDOR: PENUMBRA, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Acessórios de Uso exclusivo: Cateteres de Seleção: PNS6F125SIM, PNS6F125H1, PNS6F125BER, PNS6F125SIMV, PNS6F105SIM, PNS6F105H1, PNS6F105BER, PNS6F105SIMV, PNS6F120H1, PNS6F130SIM, PNS6F130BER, PNS6F120H1, PNS6F120SIM, PNS6F120BER; Cateter de Entrega com dilatador e RHV: PNML6F088704MR, PNML6F088704R, PNML6F088804MR, PNML6F088804R, PNML6F088904MR, PNML6F088904R, PNML6F0881004MR, PNML6F0881004R; Cateter de Entrega com

dilatador, HVA e RHV: PNML6F088704M, PNML6F088704M, PNML6F088804M, PNML6F088804R, PNML6F088904M, PNML6F088904R, PNML6F0881004M, PNML6F0881004R

Cateter de Entrega: PNMD8F088704M, PNMD8F088704R, PNMD8F088804M, PNMD8F088804R, PNMD8F088904M, PNMD8F088904R

CLASSE: IV 80102511440

8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

**WERFEN MEDICAL LTDA** 8.00036-1

ALFA-2-ANTIPLASMINA (INIBIDOR DE PLASMINA) 25351.1754482015-70

Hemossil Plasmin Inibitor

FABRICANTE: INSTRUMENTATION LABORATORY - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Reagente Plasmina: 2 x 2,5 mL/Substrato Cromogênico: 1 x 4 mL/Tampão: 2 x 9 mL

CLASSE: II 80003610501

8002 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Importado

**ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA** 1.02163-5

Grampedor Cirurgico 25351.4067642014-78

Grampedor linear descartável Introlinc Contante

FABRICANTE: ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA - BRASIL

DISTRIBUIDOR: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A. - BRASIL

Grampedor linear descartável Introlinc Contante. Modelos: ILC 60B; ILC 60G; ILC 80B; ILC 80G; ILC 100B; ILC 100G.

CLASSE: III 10216350103

8543 - Registro de Sistema de Material de Uso Médico NACIONAL

Nº de Processos: 146

Total de Empresas: 73

ANEXO

EMPRESA: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA - ME

ENDERECO: R PRESIDENTE LIMA 325

BAIRRO: CENTRO DE VILA VELHA CEP: 29100330 - VILA VELHAS

CNPJ: 09.809.672/0001-42

PROCESSO: 25351.3185322015-15 AUTORIZ/MO: 1.14090.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA CHATARA MEDICAMENTOS HOSPI-TALARES LTDA ME

ENDERECO: RUA BRIGADEIRO JORDÃO Nº 91; PISO SUPE-RIOR

BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04210000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 04.990.906/0001-51

PROCESSO: 25351.3258522015-71 AUTORIZ/MO: 1.14097.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.669, DE 5 DE JUNHO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.657, DE 3 DE JUNHO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução nº 346 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresa prestadora de serviço de Armazenagem de Alimentos em Recinto Alifandegado, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

**MATRIZ**

EMPRESA: PSC TERMINAIS INTERMODAIS LTDA

AUTORIZ/MO: 9.07172-3

CNPJ: 42.276.816/0001-92

PROCESSO Nº: 25761.549345/2014-26

ENDERECO: RUA REPUBLICA DO PIRATINI, Nº 11.145

BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

MUNICIPIO: UBERLÂNDIA

UF: MG

CEP: 38.402-028

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de Serviço de Armazenagem de Alimentos em Recinto Alifandegado.

ANEXO

EMPRESA: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E IN-FORMAÇÃO S/A

ENDERECO: BR 101 SUL, KM 80/92

BAIRRO: MURIBECA CEP: 54350000 - JABOATÃO DOS GUA-RARAPES/PE

CNPJ: 03.311.116/0003-00

PROCESSO: 25351.0130042006-01 AUTORIZ/MO: 1.21734.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, 1062, GAL-PÃO 103

BAIRRO: FÁBRICA CEP: 36089001 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 09.660.958/0001-83

PROCESSO: 25351.294005/2009-17 AUTORIZ/MO: 1.22328.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F.M. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E OR-TOPÉDICOS LTDA - ME

ENDERECO: AVENIDA 7, Nº 1258

BAIRRO: FORTALEZA CEP: 14783090 - BARRETOS/SP

CNPJ: 45.851.271/0001-04

PROCESSO: 25351.0594502011-19 AUTORIZ/MO: 1.22788.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NDRDESTE POTIGUAR FARMACEUTICA LTDA

ENDERECO: R JOÃO CELSO FILHO, Nº 1022, BL A

BAIRRO: CIDADE DA ESPERANÇA CEP: 59070640 - NA-TALVA

CNPJ: 09.238.217/0001-09

PROCESSO: 25351.0126432009-21 AUTORIZ/MO: 1.22221.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

ENDERECO: AVENIDA BARÃO DE BONITO, Nº 224

BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE

CNPJ: 08.348.650/0001-34

PROCESSO: 25019.006755/2007-24 AUTORIZ/MO: 1.21893.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Biosintética Farmacêutica LTDA

ENDERECO: Rodovia Presidente Dutra, km 222.2 - Bloco VIII (par-te)



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cédulo CNJ 05.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50100210171501570943-2; Data: 02/10/2017 15:02:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT78867-C1Q6; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**BAIRRO: Porto da Igreja CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP**  
 CNPJ: 53.162.095/0024-00  
 PROCESSO: 25351.491665/2008-27 AUTORIZ/Ms: 1.22099.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: hypermax sa  
 ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ, NUMERO 4370, GAL-  
 POES A.B.C.D.E.F. I  
 BAIRRO: VILA SAO SEBASTIAO CEP: 25055009 - DUQUE DE  
 CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 02.932.074/0056-65  
 PROCESSO: 25351.616865/2012-31 AUTORIZ/Ms: 1.23472.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFÁCIO, Nº 62  
 BAIRRO: TORRE CEP: 80710000 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 06.234.797/0004-10  
 PROCESSO: 25019.005092/2006-40 AUTORIZ/Ms: 1.21737.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GO-  
 MES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA SEVERINO FERREIRA DE BARROS, 15  
 BAIRRO: JARDIM MARIANA CEP: 37011015 - VARGINHA/MG  
 CNPJ: 12.623.603/0001-11  
 PROCESSO: 25351.250165/2011-46 AUTORIZ/Ms: 1.22897.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HOSPIWY MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02  
 BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE  
 MERITI/RJ  
 CNPJ: 10.517.576/0001-84  
 PROCESSO: 25351.106374/2009-73 AUTORIZ/Ms: 1.22274.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: C.M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE  
 MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES, Nº 1124  
 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 65913230 - IMPERATRIZ/MA  
 CNPJ: 07.842.423/0001-06  
 PROCESSO: 25014.018047/2009-84 AUTORIZ/Ms: 1.22837.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Unidrogas distribuidora de produtos farmaceuticos  
 ENDEREÇO: q 03 07 rua 800 lote 11 lojas, nº 2 e 3;  
 BAIRRO: inguanga CEP: 71971540 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 01.972.835/0001-80  
 PROCESSO: 25351.551438/2010-89 AUTORIZ/Ms: 1.22661.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MALTA DISTRIBUIDORA de PRODUTOS FARMA-  
 CEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO MAZZONI, Nº 975  
 BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04171008 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.397.921/0001-63  
 PROCESSO: 25351.005552/001-37 AUTORIZ/Ms: 1.20950.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ONOFRE GONÇALVES FERRÃO, Nº 17 17  
 BAIRRO: TOMAZZETTI CEP: 97065270 - SANTA MARIA/RS  
 CNPJ: 95.623.831.0001-26  
 PROCESSO: 25025.040741/01-01 AUTORIZ/Ms: 1.21013.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO  
 HOSPITALAR EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS,  
 1132  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ: 02.607.956/0001-81  
 PROCESSO: 25023.080111/98-87 AUTORIZ/Ms: 1.20603.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AMERICAN HOSP DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MONTE PASCAL, Nº 105

**BAIRRO: LAPA CEP: 05078016 - SÃO PAULO/SP**  
 CNPJ: 03.885.943/0001-37  
 PROCESSO: 25351.006078/01-31 AUTORIZ/Ms: 1.20952.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13  
 BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 04.192.376/0001-35  
 PROCESSO: 25351.002679/02-11 AUTORIZ/Ms: 1.21078.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA P-02, Nº 855  
 BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONARIOS CEP: 74543030 - GOIÂN-  
 NIA/GO  
 CNPJ: 37.647.559/0001-18  
 PROCESSO: 25000.036545/98-35 AUTORIZ/Ms: 1.20543.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 Total de Empresas : 18

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.670, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indefrir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO  
ANEXO

**EMPRESA: TRANSPORTADORA TODOS OS SANTOS LTDA**  
 ENDEREÇO: RUA TENENTE DJALMA DUTRA, N 1205 SALA 12  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83005360 - SÃO JOSÉ DOS PI-  
 NHAIS/PR  
 CNPJ: 05.318.990/0001-24  
 PROCESSO: 25351.518296/2015-15  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A empresa já possui AE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 1216252, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.671, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indefrir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO  
ANEXO

**EMPRESA: POLIMÉDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACE-  
 SÓRIOS HOSPITALARES LTDA**  
 ENDEREÇO: AVENIDA PADROEIRA DO BRASIL, Nº 927  
 BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP  
 CNPJ: 96.450.820/0001-54  
 PROCESSO: 25351.024080/00-86  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 457450/14, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecido nos artigos 4 e 5 da RDC 204/2005  
 Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.672, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO  
ANEXO

**EMPRESA: APOTEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**  
 ENDEREÇO: AVENIDA DR. JAMBEIRO COSTA, 2907  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13610236 - LEME/SP  
 CNPJ: 17.153.030/0001-30  
 PROCESSO: 25351.318264/2015-01 AUTORIZ/Ms: 2.08088.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: REQUINTE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE  
 PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 822 QD. 41 LT. 46  
 BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74627010 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 10.641.901/0001-16  
 PROCESSO: 25351.323994/2015-12 AUTORIZ/Ms: 2.08094.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: ZMR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA -  
 ME  
 ENDEREÇO: R COU TO MAGALHÃES Nº 204 QD 02 LT 17  
 BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 74425350 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 08.464.988/0001-51  
 PROCESSO: 25351.150174/2015-15 AUTORIZ/Ms: 2.08084.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: SPINA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV REYNALDO DE PORCARI, 800  
 BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212258 - JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 20.469.145/0001-43  
 PROCESSO: 25351.307052/2015-19 AUTORIZ/Ms: 2.08076.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: MEDFEN - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DARIO DE ANUNCIACAO GROSSI,  
 1469  
 BAIRRO: DÁRIO GROSSI CEP: 35300253 - CARATINGA/MG  
 CNPJ: 12.931.676/0001-88  
 PROCESSO: 25351.330219/2015-23 AUTORIZ/Ms: 2.08098.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: OTTO MIELKE NETO ME  
 ENDEREÇO: Rua Antônio Cipriano Correa, 61  
 BAIRRO: Industrial Norte CEP: 89295000 - RIO NEGRINHO/SC  
 CNPJ: 05.757.106/0001-58  
 PROCESSO: 25351.318134/2015-35 AUTORIZ/Ms: 2.08090.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: PICORELLI SA TRANSPORTES  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 8683  
 BAIRRO: PENHA CEP: 2102351 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 21.570.775/0001-72

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2017 16:33:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 827535**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2018 15:02:46 (hora local)**.

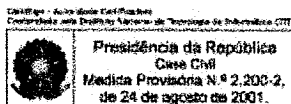
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50100210171501570943-1 a 50100210171501570943-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6535da1278bf6a29063d8885e2c326c5b5009f0eaf379e2e9588c85e805ea791999028872cff7ae8ee330a33cbd3874b4c3ab189662dd034053715471c77df8



08/11/10

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI  
EPP**CNPJ**

02.607.956/0001-81

**Endereço Completo**RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - CENTRO CEP:  
85.601-030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR**Telefone**

(46) 3523-5454

**Responsável Técnico**

BRUNA BRANDINELLI

**Responsável Legal**

ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.20.603-7

**Data do Cadastro**

27/05/1999

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.080111/9887

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

Voltar

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-9  
Avenida Getúlio Vargas, nº 100 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31000-000 - Fone: (51) 3442-5001 - Fax: (51) 3442-5011

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 5010021017150158006-1; Data: 02/10/2017 15:02:45**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT78872-4M7K;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Autenticação  
Comum



BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130310 - RECIFE/PE  
CNPJ: 06.790.252/0001-48  
PROCESSO: 25019.008482/2005-91 AUTORIZ/MS: 1.06175.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FLEX HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA GARARU Nº 1326  
BAIRRO: SUISSA CEP: 49052430 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 03.606.633/0001-25  
PROCESSO: 25351.322523/2013-92 AUTORIZ/MS: 1.09649.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SAJAD INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: Rodoviária GO 010, s/n - km 32 a Esquerda.  
BAIRRO: sítio caldas do sobradinho CEP: 75195000 - BONFINÓ-  
POLIS/GO  
CNPJ: 01.583.558/0001-00  
PROCESSO: 25991.001241/77 AUTORIZ/MS: 1.00590.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
FABRICAR: MEDICAMENTO  
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: ANGOEMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR IRELI BPP  
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS,  
1132  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
CNPJ: 02.607.956/0001-81  
PROCESSO: 25023.080112/98-40 AUTORIZ/MS: 1.04027.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-  
MACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA OLIMPIADAS, Nº 194 - 5º ANDAR  
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 62.969.589/0001-98  
PROCESSO: 25991.007679/77 AUTORIZ/MS: 1.00151.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ELPA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITA-  
LARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA PROJETADA Nº 106 LOTE D/ SALA 02  
BAIRRO: PRAIA DO JACARÉ CEP: 58310000 - CABEDELO/PB  
CNPJ: 35.425.172/0001-91  
PROCESSO: 25018.000028/99-47 AUTORIZ/MS: 1.04220.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: Alameda Capovilla, nº 109  
BAIRRO: Recreio Campestre CEP: 13347310 - INDAIATUBA/SP  
CNPJ: 61.186.136/0001-22  
PROCESSO: 25991.001869/77 AUTORIZ/MS: 1.00575.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMBALAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
FABRICAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
REEMBALAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.621, DE 17 DE JULHO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

**ANEXO**

EMPRESA: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA TAPECIMA, Nº 190/198  
BAIRRO: VILA CONSTANÇA CEP: 02256020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 50.247.071/0001-61  
PROCESSO: 25351.205782/2007-05 AUTORIZ/MS: 1.07058.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA  
ENDEREÇO: RUA PLÍNIO ARLINDO DE NES, 5040-E  
BAIRRO: BELVEDERE CEP: 89805290 - CHAPECO/SC  
CNPJ: 00.428.307/0001-98  
PROCESSO: 25351.648005/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08545.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: PREDILETA SÃO PAULO DISTRIBUIDORA DE ME-  
DICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: Alameda Africa, 685, Galpão 02 box 01  
BAIRRO: Polo Empresarial Tamboré CEP: 06543306 - SANTANA  
DE PARNAÍBA/SP  
CNPJ: 16.619.378/0001-08  
PROCESSO: 25351.072587/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09521.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A  
ENDEREÇO: Travessa Quintino Bocaiuva 361  
BAIRRO: Reduto CEP: 60053240 - BELEM/PA  
CNPJ: 04.899.316/0001-18  
PROCESSO: 25351.318097/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.08270.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ECOGLOBAL Comercio Odonto-hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: Rua Jundiá, 134  
BAIRRO: Boqueirão CEP: 11701250 - PRAIA GRANDE/SP  
CNPJ: 09.073.397/0001-16  
PROCESSO: 25351.353412/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09655.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: O'LOG ARMAZENS GERAIS LTDA  
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HELI, 1001  
BAIRRO: ITAIPA CEP: 88316001 - ITAJÁ/SC  
CNPJ: 05.777.155/0001-52  
PROCESSO: 25024.000742/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07689.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUI-  
PAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AV. C - 267, Nº 315, QD. 613 - LOTE 15  
BAIRRO: SETOR NOVA SUÍÇA CEP: 74280290 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 07.955.424/0001-59  
PROCESSO: 25351.056522/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07707.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: WEL Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a  
Saúde Ltda  
ENDEREÇO: RUA COMANDANTE WAGNER, 12 SALA 102  
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 95900000 - LAJEADO/RS  
CNPJ: 11.318.264/0001-04  
PROCESSO: 25025.000019/2010-16 AUTORIZ/MS: 1.08167.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LIFE LOG DISTRIBUIDORA DE VACINAS E ME-  
DICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA YTAIPU 425  
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04052010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 14.906.411/0001-55  
PROCESSO: 25351.042111/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.09548.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BRASCAMPO MEDICAMENTOS E FERRAGENS LT-  
DA  
ENDEREÇO: RUA JACOB GREMMELMAIER, Nº 1810  
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 99900000 - GETULIO VARGAS/RS  
CNPJ: 93.365.724/0001-10  
PROCESSO: 25025.065536/2006-17 AUTORIZ/MS: 1.06712.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: F. P. SILVA TRANSPORTES - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA COLETORA II Nº 371-A  
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG

CNPJ: 08.764.619/0001-84  
PROCESSO: 25351.687985/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.08157.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOAO FERNANDES NETO, Nº 1175 - SALA  
305  
BAIRRO: CENTRO CEP: 26130050 - BELFORD ROXO/RJ  
CNPJ: 11.450.056/0001-64  
PROCESSO: 25351.323999/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.08337.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BIODENTAL PRODUTOS DENTÁRIOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA FELIPE SCHMIDT, Nº 185 - SALA 01, BD.  
MARANELLO  
BAIRRO: CENTRO CEP: 88801240 - CRICIÚMA/SC  
CNPJ: 76.560.358/0001-50  
PROCESSO: 25351.547114/2008-25 AUTORIZ/MS: 1.07632.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SHUTTLE LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 2299 PAR-  
TE A  
BAIRRO: JARDIM MARIETA CEP: 06298190 - OSASCO/SP  
CNPJ: 04.711.147/0001-40  
PROCESSO: 25351.369277/2013-25 AUTORIZ/MS: 1.09673.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: ETICA MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA PREFEITO OLÍMPIO DE MELO, 1905  
BAIRRO: BENFICA CEP: 20930004 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 12.606.382/0001-80  
PROCESSO: 25351.010738/2013-26 AUTORIZ/MS: 1.09499.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GUTIERRE - CENTRAL DE COMPRAS ODONTO-  
LÓGICAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 2839  
BAIRRO: CENTRO CEP: 14801320 - ARARAQUARA/SP  
CNPJ: 07.404.801/0001-61  
PROCESSO: 25351.198971/2013-30 AUTORIZ/MS: 1.09615.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RODOVISA TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: R RICARDO BASSOLI CESARE, 471  
BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS CEP: 13050080 - CAM-  
PINAS/SP  
CNPJ: 65.913.246/0001-08  
PROCESSO: 25351.398232/2006-31 AUTORIZ/MS: 1.06821.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: Gemini Indústria de Insumos Farmacêuticos Ltda  
ENDEREÇO: Via Primária 4D, S/N - QUADRA 08A - MODULOS  
I E II  
BAIRRO: DAIA CEP: 75133590 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 10.690.195/0001-00  
PROCESSO: 25351.038314/2010-31 AUTORIZ/MS: 1.08201.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: M DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO  
ENDEREÇO: Rua Aná Padilha-Mascarenhas 472 andar 01  
BAIRRO: Bela Vista CEP: 44640000 - RIACHÃO DO JACUI-  
PE/BA  
CNPJ: 14.249.047/0001-06  
PROCESSO: 25351.015377/2013-32 AUTORIZ/MS: 1.09543.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: saúde da serra distribuidora de medicamentos hospitalar  
lda.  
ENDEREÇO: rua dr. sobral pinto - 526 fundos  
BAIRRO: vila laroeca CEP: 36660000 - ALÉM PARAÍBA/MG  
CNPJ: 12.446.503/0001-74  
PROCESSO: 25351.635046/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.09536.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ENTREGA FÁCIL EXPRESS LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA HIGINO LUIZ GONZAGA, 178 - SALA 01  
BAIRRO: ROÇADO CEP: 88108360 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 03.551.725/0001-66

101112

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento representado e conferido neste ato. O original é vendido. Dou 18

**Autenticação Digital**  
**Cód. Autenticação: 50100210171501580061-2; Data: 02/10/2017 15:02:45**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT78871-YXVZ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PROCESSO: 25351.695509/2012-35 AUTORIZ/MS: 1.09474.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO-HOSPITA-  
 LARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA AFRONSO PENA, Nº 391  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39400998 - MONTES CLAROS/MG  
 CNPJ: 64.440.688/0001-03  
 PROCESSO: 25351.023306/2003-44 AUTORIZ/MS: 1.05723.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ORBISPHARMA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA  
 LTDA  
 ENDEREÇO: R DAS OFICINAS 182  
 BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20770010 - RIO DE  
 JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 10.585.311/0001-13  
 PROCESSO: 25351.723238/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08671.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GREEN SEVOÇOS DE COLETA LTDA-ME  
 ENDEREÇO: Otokar Doerffel, 1059  
 BAIRRO: anita garibaldi CEP: 89203307 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 07.768.865/0001-41  
 PROCESSO: 25351.711274/2012-52 AUTORIZ/MS: 1.09456.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -  
 EPP  
 ENDEREÇO: RUA 250, Nº 662, QD 34, LT22  
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535350 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 12.664.453/0001-00  
 PROCESSO: 25351.783595/2010-57 AUTORIZ/MS: 1.08660.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA ABRAMO EBERLE Nº 93 SALA 201  
 BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 91360010 - PORTO ALE-  
 GRE/RS  
 CNPJ: 05.795.285/0001-18  
 PROCESSO: 25025.058086/2003-63 AUTORIZ/MS: 1.05758.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPORTADORA DO VALE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 4013, QUADRA  
 02, LOTE 09, GALPÃO 02  
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583285 -  
 GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 01.329.621/0001-86  
 PROCESSO: 25351.163671/2004-63 AUTORIZ/MS: 1.05984.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ZOOSERV MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 335  
 BAIRRO: VILA MORAES CEP: 19900240 - OURINHOS/SP  
 CNPJ: 05.088.946/0001-75  
 PROCESSO: 25351.105664/2010-65 AUTORIZ/MS: 1.08237.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NOVA ITA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUI-  
 PAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DR. EDUARDO MONTEIRO, 303  
 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 09041300 - SÃO JO-  
 SÉ/SP  
 CNPJ: 10.430.141/0001-06  
 PROCESSO: 25351.714221/2009-74 AUTORIZ/MS: 1.08142.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MARAFON  
 LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, Nº 800  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR  
 CNPJ: 09.138.922/0001-34  
 PROCESSO: 25351.255705/2008-79 AUTORIZ/MS: 1.07393.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PEDROLO & PEDROLO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ROSA, Nº 440  
 BAIRRO: JARDIM SANTA ANGELINA CEP: 17120000 - AGU-  
 DOS/SP  
 CNPJ: 03.634.617/0001-57  
 PROCESSO: 25351.280338/2006-80 AUTORIZ/MS: 1.06700.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMEBEL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: RUA DA CANDELARIA Nº 84  
 BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 79080340 - CAMPO GRAN-  
 DE/MS  
 CNPJ: 04.544.119/0001-86  
 PROCESSO: 25006.000245/2002-88 AUTORIZ/MS: 1.05449.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Dental Center Produtos Odontologicos Ltda  
 ENDEREÇO: RUA ROMUALDO GALVAO, 712  
 BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59022100 - NATAL/RN  
 CNPJ: 05.946.275/0001-36  
 PROCESSO: 25351.520130/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09503.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMA-  
 CÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JORNALISTA ALFREDO PORTO SILVEIRA  
 Nº 696 COM RUA SIDERAL Nº 695  
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130310 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 06.790.252/0001-48  
 PROCESSO: 25019.008482/2005-91 AUTORIZ/MS: 1.06175.2  
 EXPS.: 0109911/14-6 E 0902331/12-3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CGRANDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ARICÁ, Nº 125  
 BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 79080330 - CAMPO GRAN-  
 DE/MS  
 CNPJ: 07.720.844/0001-56  
 PROCESSO: 25351.559578/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.09413.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMEDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
 FARMACÊUTICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA B, nº04  
 BAIRRO: TAÍCOCA II CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO  
 SOCORRO/SE  
 CNPJ: 07.330.200/0001-51  
 PROCESSO: 25351.746497/2008-97 AUTORIZ/MS: 1.07630.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PROCIBAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚR-  
 GICOS E FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 316  
 BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 14.722.938/0001-20  
 PROCESSO: 25000.000343/00-13 AUTORIZ/MS: 1.04655.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA GOIANAZES, QUADRA 25, LOTES 11 A  
 26, SN  
 BAIRRO: JARDIM EL DORADO - DIMAG CEP: 74993400 - APA-  
 RECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 00.995.371/0001-50  
 PROCESSO: 25351.000794/01-99 AUTORIZ/MS: 1.05018.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GAMMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTA-  
 ÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA, Nº 66  
 BAIRRO: VILA ALEXANDRIA CEP: 04635000 - SÃO PAU-  
 LO/SP  
 CNPJ: 03.177.596/0001-98  
 PROCESSO: 25000.002432/00-12 AUTORIZ/MS: 1.04633.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO STANCATO, Nº 860  
 BAIRRO: CAMPO DOS AMARÁIS CEP: 13082050 - CAMP-  
 NAS/SP  
 CNPJ: 57.442.774/0001-90  
 PROCESSO: 25000.012577/89-36 AUTORIZ/MS: 1.01666.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ANGIOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO  
 HOSPITALAR BIRELI EPP  
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS,  
 1132  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ: 02.607.956/0001-81  
 PROCESSO: 25023.08012/98-40 AUTORIZ/MS: 1.04027.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: OVEP REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ATLÂNTICA, 4240  
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22070900 - RIO DE JANEI-  
 RO/RJ  
 CNPJ: 40.224.719/0001-20  
 PROCESSO: 25000.033216/98-97 AUTORIZ/MS: 1.04124.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HOSPIPROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOS-  
 PITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALCINDO GUANABARA, Nº417  
 BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106400 - VILA VE-  
 LHA/ES  
 CNPJ: 35.997.345/0001-46  
 PROCESSO: 25002.000239/99-02 AUTORIZ/MS: 1.04140.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA  
 CRUZ LTDA  
 ENDEREÇO: PRACA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 144  
 BAIRRO: PO. INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276035 -  
 OSASCOS/SP  
 CNPJ: 61.940.292/0001-37  
 PROCESSO: 25023.000338/95 AUTORIZ/MS: 1.03129.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ELOG SUDESTE S.A.  
 ENDEREÇO: Av. Tamboá, 1440, 2º andar  
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06460000 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 60.526.977/0001-79  
 PROCESSO: 25000.023586/99-61 AUTORIZ/MS: 1.04836.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ROCHA LEAL, Nº 39  
 BAIRRO: BARBALHO CEP: 40301240 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 13.778.147/0001-59  
 PROCESSO: 25000.006865/99-88 AUTORIZ/MS: 1.03989.6  
 EXPS.: 0149056/13-7 E 0036329/14-4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RICERA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉ-  
 RCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALVARO RODRIGUES, 269  
 BAIRRO: VILA CORDEIRO CEP: 04582000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 47.967.468/0001-13  
 PROCESSO: 25004.005157/97-73 AUTORIZ/MS: 1.04002.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMO  
 DISTRIBUIR: INSUMO  
 EXPORTAR: INSUMO  
 IMPORTAR: INSUMO  
 EMPRESA: ALFAMED COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARQUES DE HERVAL, Nº 2106  
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087320 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 02.275.673/0001-80  
 PROCESSO: 25010.109302/99-68 AUTORIZ/MS: 1.04659.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,  
 CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LT-  
 LA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 881  
 BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230161 - PORTO ALE-  
 GRE/RS  
 CNPJ: 04.071.245/0001-60  
 PROCESSO: 25351.009628/01-49 AUTORIZ/MS: 1.05080.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITA-  
 LARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA Nº 106 LOTE D/ SALA 02  
 BAIRRO: PRAIA DO JACARÉ CEP: 58310000 - CABEDELO/PB  
 CNPJ: 35.425.172/0001-91  
 PROCESSO: 25018.000028/99-47 AUTORIZ/MS: 1.04220.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2017 16:33:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 827534**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2018 15:02:46 (hora local)**.

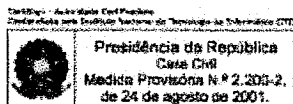
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50100210171501580061-1 a 50100210171501580061-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6535da1278bf6a29063d8885e2c326c504b866beafde9af44a10c9c6e39db0b1999028872cff7ae8ee330a33cb  
d3874daa317e1f1739af41acaeca6459d41f3



11114

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI  
EPP**CNPJ**

02.607.956/0001-81

**Endereço Completo**RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - CENTRO CEP:  
85.601-030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR**Telefone**

(46) 3523-5454

**Responsável Técnico**

BRUNA BRANDINELLI

**Responsável Legal**

ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.04.027-9

**Data do Cadastro**

23/04/1999

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.080112/9840

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

Voltar



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

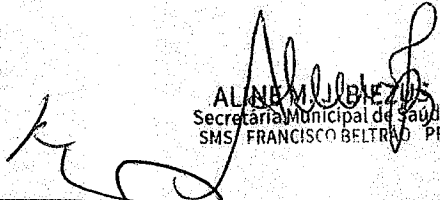
## Licença Sanitária

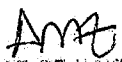
Nº. 325 / 2018


<b>RAZÃO SOCIAL</b>	ANGEOMED COM PROD MED HOSPITALAR EIRELI-EPP	
<b>NOME FANTASIA</b>	ANGEOMED FARMACEUTICA	
<b>CNPJ//CPF</b>	02.607.956/0001-81	
<b>ENDEREÇO</b>	RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132	
<b>BAIRRO</b>	CENTRO	
<b>RAMO/ATIVIDADE</b>	COM ATAC/DIST DE MED E PROD P/ SAUDE	
<b>DATA DA VISTORIA</b>	21/02/2018	<b>VALIDADE</b> 21/02/2019
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	BRUNA BRANDINELLI	CRF-PR 28683

### OBSERVAÇÕES

Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos antimicrobianos e medicamentos contendo as subst. do Anexo 344/98-MS - Listas A1,A2,A3,B1,B2,C1,C2,C4,C5, D1 e D1.

  
**ALINEA M. J. B. DE SOUZA**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

  
**ANDREA M. Z. DE ALMEIDA**  
 Diretora Dpto. de Vigilância em Saúde  
 SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

  
**MÁRCIA FAUST ZEN**  
 \* Maciônica CRF 2797 - Vigilância em Saúde  
 SMS - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Autenticação Digital  
 Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 5.507/1994 e Art. 6º, III do Decreto 22.626/2004 e Art. 4º, III da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cod. Autenticação: 2010202180929060988-1; Data: 26/02/2018 09:56:49  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANM-2300-SBR-L.  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>  
 Bel. Vitor da Mota Cavalcanti Titular

141115



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2018 10:22:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 921259

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2019 09:56:19 (hora local)**.

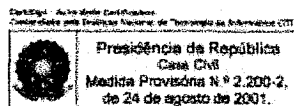
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50102602180949060988-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed412d18d17917512007f546f9c911ea2c1cd8536cbca0855d74a6236a81ebaf999028872cff7ae8ee330a33cd387450c48746c7145c9d20e7af8aaddbeac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018

Consulta via leitor de QR Code

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/interfancasa](http://www.crf-pr.org.br/interfancasa)



CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>11384</b>	VALIDADE <b>31/03/2019</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>307C7FC741FEF35F27F319A8C49D656D</b>				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>ANGEOMED COM DE PROD MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP</b>						
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA ANGEOMED FARMACEUTICA</b>						
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>					
ENDEREÇO <b>R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132</b>	CNPJ <b>02.607.956/0001-81</b>					
LOCALIDADE <b>CENTRO</b>	CIDADE - UF <b>FRANCISCO BELTRAO-PR</b>					
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo *****	Segunda 13:30 às 17:30	Terça 13:30 às 17:30	Quarta 13:30 às 17:30	Quinta 13:30 às 17:30	Sexta 13:30 às 17:30	Sábado *****
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>						
TIPO F	INSCRIÇÃO 28683	NOME BRUNA BRANDINELLI	FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO	SITUAÇÃO CONTRATADO		
Domingo *****	Segunda 13:30 às 17:30	Terça 13:30 às 17:30	Quarta 13:30 às 17:30	Quinta 13:30 às 17:30	Sexta 13:30 às 17:30	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 5 de Março de 2018

*Pharm*

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.  
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
R. Francisco de Paula, 110 - São João del-Rei - 31270-000 - Minas Gerais - Tel. (51) 3343-1111 - Fax: (51) 3343-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50100903181700300575-1; Data: 09/03/2018 17:06:10**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP41322-S5M6;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2018 17:41:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 932162

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2019 17:06:10 (hora local)**.

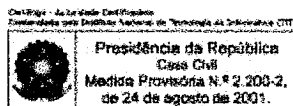
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50100903181700300575-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba047ac9b8e801336b555e321d77ecf8520439506972c16f9ca15b91a73fde6de999028872cff7ae8ee330a33cb  
 d38742cf869b8fc42cd7501e49002898ec227





01119

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

**CERTIDÃO**

**NOME:** ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI


**CNPJ Nº:** 02.607.956/0001-81

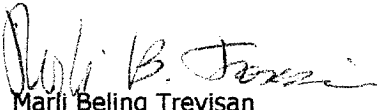
**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 06 DE ABRIL DE 2018.

  
Adriane Fatima Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

A/C: Comissão Permanente de Licitações

┌ 02.607.956/0001-81 ┐  
**ANGEOMED COMÉRCIO**  
**DE PRODUTOS MÉDICO**  
**HOSPITALAR EIRELI**  
Rua Otaviano T. dos Santos, 1132  
└ CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR ┘

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio de seu representante legal SR Angelo Follador Sobrinho, portador da carteira de identidade nº 8.875.682-7 SSP/PR e CPF Nº 413.598.600-53, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 06 de Abril de 2018

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Sócio Gerente

**ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.**  
Angelo Follador Sobrinho - Empresário-Representante Legal  
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR  
CPF: 413.598.600-53

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81  
ANGEOMED COMÉRCIO  
DE PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI  
Rua Otaviano T. dos Santos, 1132  
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

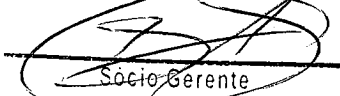
### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

A **ANGEOMED – Com. de Prod. Méd. Hosp. Eireli.**, C.N.P.J n.º. 02.607.956/0001-81, sediada a Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro, CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Decreto 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (Não!).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 06 de Abril de 2018.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

  
Sócio-Gerente

**ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.**

**Angelo Follador Sobrinho** - Empresário-Representante Legal

R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR

CPF: 413.598.600-53

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81  
ANGEOMED COMÉRCIO  
DE PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI  
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

### TERMO DE INDICAÇÃO

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, com sede à Rua Octaviano Texeira dos Santos, 1132, Centro, neste ato representado pelo sócio proprietário **Sr Angelo Follador Sobrinho**, portador da carteira de identidade nº 8.875.682-7 SSP/PR e do CPF: 413.598.600-53, a qual declara ser responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial Nº 38/2018**, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando troca de materiais/ produtos recusados por este órgão, ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima indicado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 06 de Abril de 2018.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

  
Sócio Gerente

**ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.**

**Angelo Follador Sobrinho** - Empresário-Representante Legal

R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR

CPF: 413.598.600-53



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 20826  
Documento: 79

A  
Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 038/2018  
Data: 09/04/2018  
Horário: 09:00

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 44 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.



Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Marcos Daniel Da Silva  
Promotor de Vendas  
RG: 4.088.847  
CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 2 de Abril de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br







00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 20826  
Documento: 9

A  
Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 038/2018

Data: 09/04/2018

Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.



Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Marcos Daniel Da Silva  
Promotor de Vendas  
RG: 4.088.847  
CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 2 de Abril de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 20826  
Documento: 16

A  
Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 038/2018  
Data: 09/04/2018  
Horário: 09:00


## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensão de licitar, declaramos ainda estamos ciente que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

RIO DO SUL (SC), 2 de Abril de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Marcos Daniel Da Silva  
Promotor de Vendas  
RG: 4.088.847  
CPF: 051.539.339-89

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A  
Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 20826  
Documento: 21

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 038/2018  
Data: 09/04/2018  
Horário: 09:00

### SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, e estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Marcos Daniel Da Silva  
Promotor de Vendas  
RG: 4.088.847  
CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 2 de Abril de 2018

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 20826  
Documento: 139

A

**Município de Capanema**  
**Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro**  
**Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR**  
**Att. Comissão Permanente de Licitações**

**Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 038/2018**  
**Data: 09/04/2018**  
**Horário: 09:00**

## **SOLICITAÇÃO**

**(Portaria n.º 344/98)**

Em atendimento ao disposto na Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIADADE FARMACÊUTICA (CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

**RIO DO SUL (SC), 2 de Abril de 2018**

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**

**Marcos Daniel Da Silva**

**Promotor de Vendas**

**RG: 4.088.847**

**CPF: 051.539.339-89**

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



08112870



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

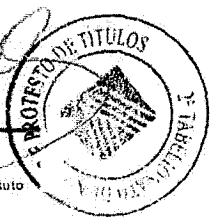
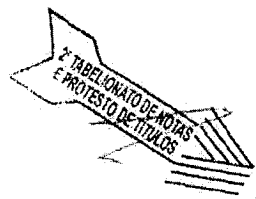
RIO DO SUL - SC

### PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Daniel da Silva, CPF: 051.539.339-89 e RG: 4.088.847, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2018.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
Comarca de Rio do Sul

**RECONHECIMENTO - 514531**  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA  
Rio do Sul, 08 de dezembro de 2017,  
Em test. da verdade,  
**JOSIANE PEREIRA GORAL** - Escrevente Notarial  
Selo Digital de Fiscalização Selo normal EXR10610-DVTU  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)  
Impresso por: JOSIANE



*Maicon Cordova Pereira*  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 7 de Dezembro de 2017

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 00.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 53090-000 @ www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3344-5484 - Fax: (51) 3344-5342

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008, autêntico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e a conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27031212171212010896-1; Data: 12/12/2017 12:27:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC92915-N14P  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bei. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/12/2017 14:38:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 867217

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2018 12:27:47 (hora local)**.

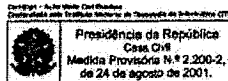
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27031212171212010896-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3333fa790a9626ac9c57d8cae64af84d68baf13add2c95581a56b14e05dce7c220c77af02f8ad8561b150d9300  
0ddffffbb40ad90dbce12d0a5edcc8f8eae9



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
Continua na próxima folha..

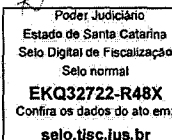


Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA**. Eu, *[Signature]*, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em test.º *[Signature]* da verdade.

*[Signature]*  
ISABEL SANE KUHNEN  
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2017 11:18:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 811837

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2018 09:46:45 (hora local)**.

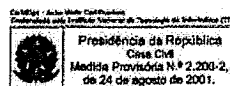
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 2703050917093990438-1 a 2703050917093990438-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cb46e9be736d031d9162637930631e7eadf5690662531a35d42079c45489d1a220c77af02f8ad8561b150d9300ddffc1c55e01c2e8be2a8d9b866aef1a9c9





11130/v

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro dos Eucaliptos - 88070-900 - CEP 88070-900 - Fone: (51) 3341.0000 - Fax: (51) 3341.0001  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 4º e 5º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 9º da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 4º do Regulamento de Registro de Documento Digitalizado, aprovado pelo Conselho de Registros Jurídicos desta Seção Judiciária de Santa Catarina, o conteúdo digitalizado deste documento eletrônico é fiel e verdadeiro.  
**Cód. Autenticação: 27032510171332030152-1; Data: 25/10/2017 13:33:32**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08768-1707  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



1131

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA**  
**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

*[Handwritten signatures]*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



*[Handwritten mark]*

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

## **CAPÍTULO II**

### **DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES**

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

**CAPÍTULO III**

**DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

*[Handwritten signatures and initials: H, G, Z]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27032510171332030152-5; Data: 25/10/2017 13:33:32**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFY08764-WP/WH  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



11/133/V

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Notas - Código CAJ 06.870-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Vila Esportiva - João Pessoa/PB - CEP 51028-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5344 - Fax: (33) 3244-5341

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-7; Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08762-YB48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bal. Váliber de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

## CAPÍTULO IV

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

## CAPÍTULO V

### DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CAPÍTULO VI**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA:** Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

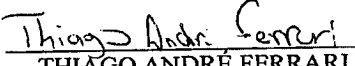
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.

  
ANACLETO FERRARI

  
ILIZENI INES VOLTOLI FERRARI

  
GABRIELA VITORIA FERRARI

  
THIAGO ANDRÉ FERRARI  
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



001735

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2017 13:36:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 841337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2018 13:33:16 (hora local)**.

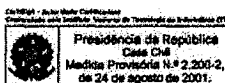
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27032510171332030152-1 a 27032510171332030152-10

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41abecaa9b30616a0f2ea6b8e5cd7a80a2729c90fbc05dda27694542e3a77ea3220c77af02f8ad8561b150d93000dff22362ce1cc244c22c35feae47ef39f72



K

04.1130/V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1359965247

NOME  
 MAICON CORDOVA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE FÓRM. EMISSOR  
 00003242195 SSP SC

CPF  
 015.886.939-70 DATA NASCIMENTO  
 01/10/1978

RELACAO  
 INACIO VIDALVINO  
 CORDOVA FERREIRA  
 NOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSAO A/C CATARAS

Nº REGISTRO 82034540725 VALIDADE 16/12/2016 HABILITACAO 14/10/1996

CURSE PRECISOES

MAICON CORDOVA FERREIRA

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSAO 16/12/2016

95814801811  
 SC121185214

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SUPERINTENDENCIA NACIONAL

PROVISORIO PLASTIFICAS  
 1359965247

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Cód. Autenticação: 27032401180852150899-1; Data: 24/01/2018 09:06:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ82753-5120  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

✓

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2018 09:59:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 896934

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2019 09:06:53 (hora local)**.

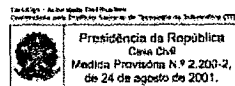
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27032401180852150899-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05ba85264bb94c7a94f499a30f8c94f702e6ecdbe10aa887ca366ff482093520b0c220c77af02f8ad8561b150d93000  
dffff1fd3279a544955b57035cf1f3879390



011137

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

DATA DE EMISSÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INSCRIÇÃO Nº 123456789

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.428.772 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JUN/2017

NOME ANACLETO FERRARI

FILIAÇÃO ALVINO FERRARI  
TEREZINA ROSSA FERRARI

NATURALIDADE RIO DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO 26/07/1966

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 3356 LV B-6AUX FL 281  
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC

CPF 523.140.819-00

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

RIO DO SUL - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TIPO NORMAL 3x4

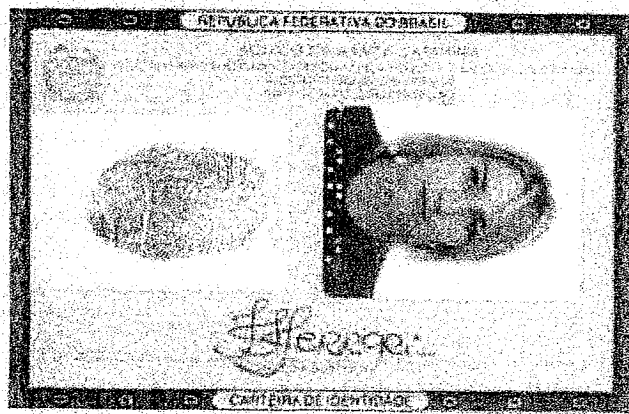
Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large stylized 'P' and other illegible scribbles.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro São Eduardo - 81411-900 - Foz de Itajaí - SC  
Cód. Autenticação: 27032510171332030215-1; Data: 25/10/2017 13:33:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08771-8MCD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



VALOR EM FISCOS O TERCIOARIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL	1.246.464	DATA DE EMISSÃO	10/10/2008
NOME	HERMINIO INES VOLTOLINI FERRARI		
COLARQUE	HERMINIO VOLTOLINI CLARINDA MOTA VOLTOLINI		
RAZÃO SOCIAL	AGRONÔMICA SC	DATA DE NASCIMENTO	20/01/1965
END. GERAL	CERT. CAS. 336 LV 4 BIAUX PL 18M CART. ARAUCO - RIO DO SUL SC		
CNPJ	014.433.679/34	Assinatura	Lutz Carlos G. Paiva
CIDADE	RIO DO SUL - SC	Delegado de Polícia	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

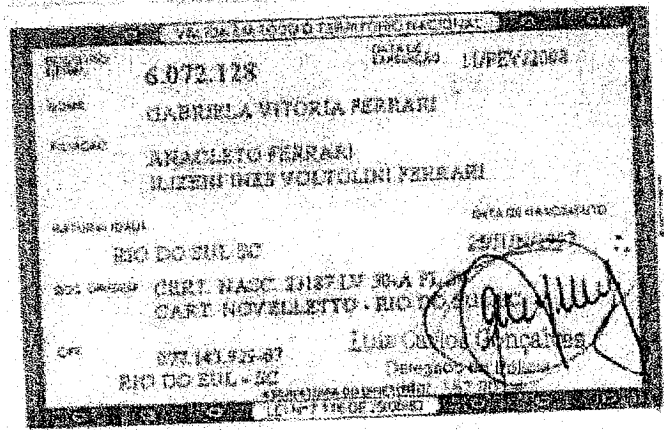
V

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2-4  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Presidente Elmano Freire 1145 - Bairro Vila Itaipava - São Francisco - CEP 89016-000 - Tel: (51) 3444-1111 - Fax: (51) 3444-1111

**Cód. Autenticação: 27032510171332030215-2; Data: 25/10/2017 13:33:16**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08770-KGYL:  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti  
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2017 13:35:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 841336

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2018 13:33:16 (hora local)**.

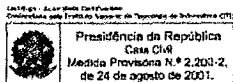
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27032510171332030215-1 a 27032510171332030215-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41abecaa9b30616a0f2ea6b8e5cd7a80a597237f9acefedced68e3111a1c332a220c77af02f8ad8561b150d9300  
0ddff597f32568bcc20c19723af4f6b4ef46f





1139

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

**CERTIDÃO**

**NOME:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ Nº:** 00.802.002/001-02


**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
- ESTADO DO PARANÁ.

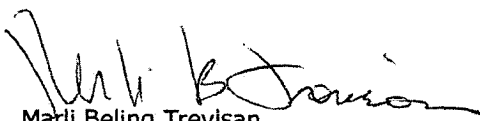
É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **IRREGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DOS MATERIAIS.

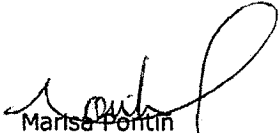
CERTIFICAMOS QUE A PENDÊNCIA PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

**REQUISIÇÕES DE EMPENHOS PENDENTES:** 1666/2018.

CAPANEMA-PR, 04 DE ABRIL DE 2018.

  
Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

1110

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.802.002/0001-02</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/09/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e Internacional</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>EST BOA ESPERANCA</b>		NÚMERO <b>2320</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.163-554</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALTERMED@ALTERMED.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(47) 3520-9000 / (47) 3521-2412</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/04/2000</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2018 às 08:56:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/03/2018

1111



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 00.802.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:10 do dia 26/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2018.

Código de controle da certidão: **2C0F.5643.B854.4A40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1112



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **180140022807506**  
Data de emissão: **13/03/2018 09:30:51**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **12/05/2018** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 13/03/2018 09:30:51

1113



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

**CERTIDÃO NÚMERO**

8512/2018

Emissão em 13/03/2018

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320  
Complemento:  
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

**Observações:**

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO**

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.  
Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>  
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 13 de março de 2018

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO  
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160000 - Fone: (047) 35311200

Página 1 de 1

081114

27/03/2018

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaMatriz=633990&VARPessoa=633990&VAR...>

IMPRIMIR VOLTAR



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00802002/0001-02  
**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/03/2018 a 25/04/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018032701540852688403

Informação obtida em 27/03/2018, às 14:28:47. ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

[https://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaMatriz=633990&VARPessoa=633990&VARUF=SC&VARInscr=00802002%](https://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaMatriz=633990&VARPessoa=633990&VARUF=SC&VARInscr=00802002%...)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Certidão nº: 143679083/2018  
Expedição: 25/01/2018, às 09:55:10  
Validade: 23/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



011140



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certidão n. 32828/2018

Expedição: 13-03-2018 09h27m25s

Código de autenticidade: PTMR.ZSKT

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos que tramitam no TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que **NÃO CONSTA** processo em tramitação contra **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** e/ou com o CNPJ nº 00.802.002/0001-02.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos do TRT da 12ª Região (Santa Catarina) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado, pela grafia do nome ou razão social vinculada ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil e, se for o caso, pela grafia da variação do nome informada pelo consulente na pesquisa opcional.
- 2) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as classes judiciais descritas abaixo:
  - em primeiro grau: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Interdito Proibitório (Interdito), Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo e Reintegração/Manutenção de Posse; e
  - em segundo grau: as classes processuais originárias: Arguição de Inconstitucionalidade, Conflito de Competência, Exceção de Impedimento, Exceção de Suspeição, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, Incidente de Uniformização de Jurisprudência, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Pedido de Revisão do Valor da Causa e Recurso de Multa.
- 3) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do(a) reclamado(a) e ao número do processo.
- 4) O(A) interessado(a) que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à Unidade Judiciária mais próxima (Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho) para eventuais esclarecimentos.
- 5) A autenticidade desta certidão pode ser confirmada em até 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua emissão na página do TRT da 12ª Região (<http://www.trt12.jus.br>), em {Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT}.

12111



03/04/2018 7296246

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Rio do Sul

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 5216372**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 03/04/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 3 de abril de 2018.

**PEDIDO Nº: 7296246**

1118

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		<b>ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	
<b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>			
CNPJ/CNP <b>00.802.002/0001-02</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		Início Atividade com ICMS <b>01/10/1995</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>253.148.995</b>	NOME EMPRESARIAL <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>ESTRADA BOA ESPERANÇA</b>	NÚMERO <b>2320</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>89163-554</b>	BARRIO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 01/10/1995</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 13/03/2018 09:21:00 (data e hora de Brasília).



11110



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início de Atividade
42 2 0207208-2	00.802.002/0001-02	05/09/1995	01/10/1995
Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC, 89.163-554			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	820.000,00	SOCIO	Administrador
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	100.000,00	SOCIO	Administrador
GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-67	80.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 22/02/2018 Número: 20170021483 Ato: COMUNICACAO EXTRA-JUDICIAL			Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): AVERBACAO DE PROCURACAO - PROVIMENTO CNJ 42/2014			Status XXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 42 9 0117274-4		CNPJ: 00.802.002/0002-85	
Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 15 DE ABRIL, 75 - SALA 10, CENTRO, RIO DO SUL, SC, 89.160-161, BRASIL			

Florianópolis - SC, terça-feira, 13 de março de 2018

HENRY GOY PETRY NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Eu,  
Conferi e assino.



# Prefeitura Municipal

## Rio do Sul - SC

041150/0

Concede o presente

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02      Matríz      Insc. Mun. :19313      Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA      Nº 2320      Compl.:  
 Bairro: FUNDO CANOAS      Cidade: Rio do Sul      CEP: 89.163-554      Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01      Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secudária(s):

- 0033.1/21.02      Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 0046.3/71.99      Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0046.4/43.01      Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 0046.4/51.03      Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 0046.4/60.01      Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 0046.4/60.02      Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 0046.4/94.08      Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 0046.4/94.99      Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 0047.2/96.99      Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0047.6/36.02      Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995      Validade deste documento: **INDETERMINADO**

**VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Inscrição Municipal: 19313      Data emissão: 07/12/2017

Informações Complementares:

Responsável Técnico  
 Nome: LEANDRO HEINZ      CPF: 046.090.369-16

**ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.**

**CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

Código de Autenticidade: WIS031201-298-XJGXEQ-250349235

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 08.8770-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58096-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 3244-5444 - Fax: (51) 3244-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27032901181451150647-1; Data: 29/01/2018 14:54:29**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AGK62443-85PM.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular      Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*(Handwritten signature)*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2018 15:37:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 901045

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2019 14:54:30 (hora local)**.

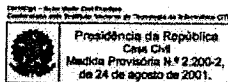
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27032901181451150647-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c00fd8bcfe37031d8d1bc3528128548097357edc05771e66709b045b8024708220c77af02f8ad8561b150d9300  
0ddff5def8e8a2eb3f7321dda24b9d802e659



1151V



Prefeitura Municipal de Rio do Sul  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Vigilância Sanitária e  
Epidemiológica

# ALVARÁ SANITÁRIO

Validade:	Número:	Série:
30 de junho de 2018	061/2017	A

Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Rua: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320  
Bairro: FUNDO CANOAS

Município: RIO DO SUL

Atividade(s): Distribuidora - Comercio Atacadista de Medicamentos Não Sujeitos a Controle Especial; Comercio Atacadista de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial; Comercio Atacadista de Produtos p a Saude; Comercio Atacadista de Cosmeticos; Comercio Atacadista de Saneantes.

Responsável Técnico: Leandro Heinz CRF SC 8479

Autoridade de Saúde:

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM  
LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados da acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços da Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e desse forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse da um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTOA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2017 08:25:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço da e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informa o Código de Controle da Autenticação Digital<sup>1</sup>.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2018 11:41:55 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031906172332050111-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b87150b54068d1a61f1fc934c0bddd15af2e4786t39c83c1dfda94bd36817f81e220c77af02f8ad8561b150d93000ddf76bfd1a513f17b73fcd2cec25033544





1152/11

RECIBO DO PAGADOR

<b>Bradesco</b>   237-2	
Beneficiário	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL</b> 83.102.574/0001-06 PRAÇA 25 DE JULHO 1 CENTRO 89160-900 RIO DO SUL SC	
Referência	TVCNM 2018
Vencimento	31/01/2018
Parceria	UNICA
Agência/Código do Beneficiário	0367/90000-1
Nosso Número	09/01800006671-P
Nº do documento	5944625
(=) Valor do Documento	159,50
(-) Desconto	
(=) Valor cobrado	
Pagador	
<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b> Código: 359785 CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 Cadastro: 19319	

<b>Bradesco</b>   237-2		23790.36706 90180.000664 71009.000002 6 74210000015950	
Local de pagamento		Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO		31/01/2018	
Beneficiário		Agência/Código do Beneficiário	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL 83.102.574/0001-06		0367/90000-1	
Parcela	Data do Documento	Nº do Documento	Especie do Documento
UNICA	29/12/2017	5944625	OU
Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
09	RS		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)		(=) Valor do Documento	
TVCNM 159,50		159,50	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br		(-) Desconto	
		(-) Outras Deduções / Abatimentos	
		(*) Mora / Multa / Juros	
		(+/-) Outros Acréscimos	
		[=] Valor Cobrado	
COTA UNICA		TVCNM 2018	
Pagador		Código: 359785	
<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	
ESTRADA BOA ESPERANCA 2320 FUNDO CANOAS		Cadastro: 19319	
89163-554 - Rio do Sul - SC			
Salvador/Rio de Janeiro		Autenticação eletrônica - Ficha de Compensação	



Boletos, Convênios e outros

A35G161536588663061  
16/01/2018 15:56:14

16/01/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:56:14  
027600276 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO  
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5

BANCO BRADESCO S.A.

23790367069018000066471009000002674210000015950  
NR. DOCUMENTO 11.613  
DATA DO PAGAMENTO 16/01/2018  
VALOR DO DOCUMENTO 159,50  
VALOR COBRADO 159,50

NR. AUTENTICACAO 3.2EB.A81.4EF.F8F.AES

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.8704  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53025-900 (www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3444-3444 - Fax: (31) 3444-3444)

**Autenticação Digital**

UVEI UET S I T R BODONAE T ORESFCU IVMW U DERJ EY R DO DEIT Z  
UPLVHIL J TACMAAI T DEM T V V ENX P P U A F P Z V / U Y W  
U U I - V E L J U V D R O M R G W D P Y W T T S L W U - I R W Q U W W

Cód. Autenticação: 27031601181607340477-1; Data: 16/01/2018 16:12:56

dvf U z z juv Matr. 2 c. y. 107 L. J. J. J. K. X. Z. G. E. I. A. N. C. T. I.  
971. B. F. U. B. R. K. S. E. - 00

Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tpb.jus.br>

RECIBO DO PAGADOR

**Bradesco** | 237-2 |

Beneficiário  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**  
 BS. 102.574/0001-06  
 PRAÇA 25 DE JULHO 1  
 CENTRO 89160-900  
 RIO DO SUL SC

Referência  
**Taxa Vigilância Sanitária 2018**  
 31/05/2018 UNICA

Agência/Código do Beneficiário  
 0367/90000-1

Nosso Número  
 09/01800010354-2

Nº do documento  
 5948314

(\*) Valor do Documento  
**226,38**

(-) Desconto

(-) Valor cobrado

Pagador  
**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
 Código: 359785  
 CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 Cadastro: 19313

**Bradesco** | 237-2 | 23790.36706 90180.001035 54009.000008 1 75410000022638

Local de pagamento  
**PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO**

Vencimento  
**31/05/2018**

Beneficiário  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL** BS. 102.574/0001-06

Agência/Código do Beneficiário  
 0367/90000-1

Parcela	Data do Documento	Nº do Documento	Especie do Documento	Aporte	Data de Processamento	Nosso Número
UNICA	29/12/2017	5948314	OU	N	29/12/2017	09/01800010354-2

Uso do Dinheiro  
 Carteira: 09  
 Moeda: RS  
 Quantidade: 1  
 Valor: 226,38

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)  
**Taxa Vigilância Sanitária 226,38**  
**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**  
**Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br**

(-) Desconto

(-) Outras Deduções / Abatimentos

(-) Mora / Multa / Juros

(-) Outros Acréscimos

(\*) Valor Cobrado

**COTA UNICA**

Pagador  
**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
 ESTRADA BOA ESPERANÇA 2320 FUNDO CANOAS  
 89163-354 - Rio do Sul - SC

Taxa Vigilância Sanitária 2018

Código: 359785  
 CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 Cadastro: 19313



Autenticação eletrônica / Ficha de Compensação



Boletos, Convênios e outros

A35G161536588663065  
 16/01/2018 15:56:40

16/01/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:56:39  
 027600276 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO  
 AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5  
 =====  
 BANCO BRADESCO S.A.  
 =====  
 23790367069018000103554009000008175410000022638  
 NR. DOCUMENTO 11.614  
 DATA DO PAGAMENTO 16/01/2018  
 VALOR DO DOCUMENTO 226,38  
 VALOR COBRADO 226,38  
 =====  
 NR.AUTENTICACAD 0.738.4FB.7F1.5A7.A5E  
 =====

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas  
 0800 729 0001 Demais localidades  
 Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC  
 0800 729 0722  
 Informações, reclamações e cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria  
 0800 729 5678  
 Reclamações não solucionadas nos canais habituais: agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
 0800 729 0088  
 Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Al. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 51018-000  
 www.azevedobastos.net.br - Tel: (35) 324-1001 - Fax: (35) 324-1004

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 27031601181607340477-2; Data: 16/01/2018 16:12:16

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

141153

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2018 08:35:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 890468

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2019 16:12:57 (hora local)**.

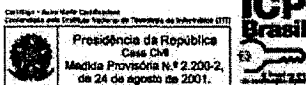
**1Código de Autenticação Digital:** 27031601181607340477-1 a 27031601181607340477-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5bba83a5a3d73a92cc1f70e14f2357b1eba97ab6cd2c65b1a7ef781a0915ead5220c77af02f8ad8561b150d9300  
0dffdad08af5f52b1f395e920e51cb824c3d





**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** R BUENOS AIRES 242  
**BAIRRO:** JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS  
**CNPJ:** 11.891.664/0001-04  
**PROCESSO:** 25351.262920/2011-93

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03  
**BAIRRO:** SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF  
**CNPJ:** 10.266.935/0001-78  
**PROCESSO:** 25351.449243/2009-94

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP  
**ENDEREÇO:** RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08  
**BAIRRO:** DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO  
**CNPJ:** 05.153.990/0001-11  
**PROCESSO:** 25351.468155/2006-94

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** RUA SERRA NEGRA, Nº 78  
**BAIRRO:** PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARIS/ES  
**CNPJ:** 14.832.987/0001-15  
**PROCESSO:** 25351.195193/2012-95

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

**EMPRESA:** COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA MANDAGUARI Nº 1787  
**BAIRRO:** EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR  
**CNPJ:** 11.589.865/0001-51  
**PROCESSO:** 25351.27375/2013-95

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

**EMPRESA:** SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
**ENDEREÇO:** Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03  
**BAIRRO:** Polo Empresarial Goiás CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
**CNPJ:** 11.206.099/0001-07  
**PROCESSO:** 25351.338807/2010-98

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA MARAVALHO BELO 77  
**BAIRRO:** MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA  
**CNPJ:** 00.799.666/0001-51  
**PROCESSO:** 25000.019072/99-10

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA MORON , 2854  
**BAIRRO:** BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS  
**CNPJ:** 94.811.510/0001-92  
**PROCESSO:** 25351.007336/00-81

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** JORGE BATISTA E CIA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA BURITÍ DOS LOPES, 399  
**BAIRRO:** SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI  
**CNPJ:** 07.222.185/0002-09  
**PROCESSO:** 25000.024107/98-61

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI  
**ENDEREÇO:** RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05  
**BAIRRO:** SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOIRO DE ITAPEMIRIM/ES  
**CNPJ:** 02.863.574/0001-19  
**PROCESSO:** 25351.016997/00-34

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda  
**ENDEREÇO:** Av. Sete de Setembro 1210  
**BAIRRO:** Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP  
**CNPJ:** 53.246.997/0001-20  
**PROCESSO:** 25351.010458/00-37

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA PASTEUR, Nº 184  
**BAIRRO:** URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ  
**CNPJ:** 02.424.344/0001-53  
**PROCESSO:** 1476399

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente , descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

**EMPRESA:** RENZENDE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA CRISTINA MARIA ASSIS, Nº175  
**BAIRRO:** CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG  
**CNPJ:** 68.515.410/0001-09  
**PROCESSO:** 25351.029925/00-66

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** FÁRMACO LTDA  
**ENDEREÇO:** AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRA 2-3  
**BAIRRO:** LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAQUAÍ/MT  
**CNPJ:** 00.075.298/0001-07  
**PROCESSO:** 25351.022709/00-62

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** F CARDOSO & CIA LTDA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750  
**BAIRRO:** MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA  
**CNPJ:** 04.949.905/0001-63  
**PROCESSO:** 25000.011808/98-11

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA JURACY MAGALHÃES, 1146  
**BAIRRO:** ESTAÇÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA  
**CNPJ:** 03.832.356/0001-80  
**PROCESSO:** 25351.018908/01-66

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**ENDEREÇO:** SAAN QD 02 LOTE 205  
**BAIRRO:** SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF  
**CNPJ:** 38.054.979/0001-53  
**PROCESSO:** 25000.032126/96-17

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA SÃO JOSÉ 1523  
**BAIRRO:** NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN  
**CNPJ:** 02.800.122/0001-98  
**PROCESSO:** 25351.023800/00-78

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

**EMPRESA:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
**ENDEREÇO:** RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08  
**BAIRRO:** ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES  
**CNPJ:** 36.325.157/0001-34  
**PROCESSO:** 25000.028977/98-54

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

**EMPRESA:** MERCANTIL FARMED LTDA  
**ENDEREÇO:** ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SÚL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MÓDULO 1008 A MÓDULO 1010  
**BAIRRO:** BUTANTÃ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP  
**CNPJ:** 46.642.567/0001-62  
**PROCESSO:** 25000.019961/99-85

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA PORTUGUESA, Nº 455  
**BAIRRO:** PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS  
**CNPJ:** 00.411.441/0001-86  
**PROCESSO:** 25025.028750/99-39

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de maio de 1999, e

**Art. 1º.** Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Publique-se. Brasília, 29 de agosto de 2014.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

**EMPRESA:** EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP  
**ENDEREÇO:** AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515  
**BAIRRO:** CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE  
**CNPJ:** 07.147.081/0001-04  
**PROCESSO:** 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/M/S: 1.11415.7

**ATIVIDADE/CLASSE:** ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822  
**BAIRRO:** JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB  
**CNPJ:** 09.613.374/0001-57  
**PROCESSO:** 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/M/S: 1.11444.7

**ATIVIDADE/CLASSE:** ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01  
**BAIRRO:** SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG  
**CNPJ:** 11.655.531/0001-39  
**PROCESSO:** 25351.479990/2014-01 AUTORIZ/M/S: 1.11432.5

**ATIVIDADE/CLASSE:** ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** RAQUIUG ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME  
**ENDEREÇO:** RUA ROGERIO HERMITA CALVO, 123A  
**BAIRRO:** JARDIM SAPPOMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP  
**CNPJ:** 12.495.034/0001-83  
**PROCESSO:** 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/M/S: 1.11443.8

**ATIVIDADE/CLASSE:** ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** Ima e porto comércio de produtos farmacéuticos Ltda  
**ENDEREÇO:** firiano franciscan de oliveira, 120  
**BAIRRO:** torre CEP: 50710210 - RECIFE/PE  
**CNPJ:** 13.126.929/0001-03  
**PROCESSO:** 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/M/S: 1.11283.1

**ATIVIDADE/CLASSE:** ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** RG LOG Logística e Transportes Ltda  
**ENDEREÇO:** VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02  
**BAIRRO:** DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO  
**CNPJ:** 10.213.051/0001-55



EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE  
 BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC  
 CNPJ: 02.630.826/0001-60  
 PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO  
 BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 23.612.765/0001-88  
 PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11342.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP  
 CNPJ: 65.985.541/0001-61  
 PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 75, Conjunto 12  
 BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 09.080.907/0001-82  
 PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS VALLE MED LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530  
 BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP  
 CNPJ: 19.805.900/0001-34  
 PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11468.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME  
 ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427  
 BAIRRO: Jd Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 10.928.288/0001-12  
 PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÉUTICO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI,175,  
 BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP  
 CNPJ: 06.602.210/0001-50  
 PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A  
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 04.282.320/0001-32  
 PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Comavix Armazéns Gerais Ltda  
 ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800  
 BAIRRO: Salseiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 13.233.437/0001-17  
 PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.11020.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 05.993.698/0001-07  
 PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11425.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: Av. Cnelora A, nº 1130 Conj: Marcos Freire II

BAIRRO: Taipoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
 CNPJ: 16.451.429/0001-35  
 PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221  
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 10.877.246/0001-08  
 PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669  
 BAIRRO: VILA OPERÁRIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 11.215.901/0001-17  
 PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: G. GOTUZZO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA HERNANDO OSÓRIO Nº 4183  
 BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS  
 CNPJ: 87.651.345/0001-93  
 PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 05.805.429/0001-70  
 PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11400.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY,340  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 76.150.697/0001-49  
 PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MINERVA 121  
 BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 64.265.747/0001-54  
 PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA  
 BAIRRO: ELDOorado CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 18.966.338/0001-68  
 PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156  
 BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 05.338.668/0001-67  
 PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11328.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: parense distribuidora de medicamentos ltda me  
 ENDEREÇO: folha 21,quadra 10, lote 06  
 BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA  
 CNPJ: 10.514.737/0001-86  
 PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MANDALÁ BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Honório Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento  
 BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 09.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Amônio Domingos Pasqua, 215  
 BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG  
 CNPJ: 11.493.740/0001-23  
 PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDS CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02  
 BAIRRO: JARDIM ITALIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO  
 CNPJ: 09.497.984/0001-32  
 PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512  
 BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN  
 CNPJ: 24.590.259/0001-06  
 PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580  
 BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
 CNPJ: 06.043.868/0001-55  
 PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11390.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512  
 BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN  
 CNPJ: 24.590.259/0001-06  
 PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DOS BARÊS 170, 3º ANDAR  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 06.820.212/0001-00  
 PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRAFIT LOGÍSTICA S/A  
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01  
 BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 08.382.348/0001-00  
 PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11310.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPÃO 09  
 BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 11.164.073/0001-35  
 PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDEMBERG 1754 SL.105  
 BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 05.777.666/0001-74

1155/V



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999; considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005; considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A. CNPJ: 01.190.096/0001-92. INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS e BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450949/2013-87. MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº. 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976. EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitais Ltda. CNPJ: 00.029372/0001-40. EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul. NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013. RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A. CNPJ: 03.485.572/0001-04. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS. NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82. MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13. EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Tuto Brasileiro S/A. CNPJ: 17.159.229/0001-76. EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.218481/2014-30. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objeto da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Empresa Fabricante: Haupt Pharma Latina S.R.L. Endereço: Strada Statale Km. 156, Borgo San Michele 47.600, 04100 Latina (LT) País: Itália Empresa Importadora: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ: 61.072.393/0001-33 Autorização de Funcionamento nº: 1021101 Processo: 25351.124930/2014-62 Certificado de Boas Práticas para Insumos(s): Produtos estéreis penicilínicos: pós (com preparação aséptica).

Empresa: EMS Sigma Pharma Ltda. CNPJ: 00.923.140/0001-31 Endereço: Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08 - Bloco VIII N.º: s/n Bairro: Chácara Assav CEP: 13186-901 Município: Hortolândia UF: SP Autorização de Funcionamento nº: 1035695 Processo(s): 25351.001011/2013-44 e 25351.745175/2013-11 Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas: Sólidos não estéreis: cápsulas e pós.

Empresa: Novartis Biotecnologias SA CNPJ: 56.394.502/0098-62 Endereço: Av. Ibirama Município: Tibaó da Serra UF: SP N.º: 51R Bairro: Pirajuissara CEP: 06785300 Autorização de Funcionamento nº: 1000685 Autorização Especial nº: 1208683 Processo(s): 25351.122449/2014-89 e 25351.122420/2014-00 Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas: Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Líquidos não estéreis: aerossóis, sênicos, suspensões e xaropes. Sólidos não estéreis: embalagem secundária. Sólidos não estéreis hormonais: embalagem secundária.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA ENDEREÇO: R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151 BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP CNPJ: 04.019.475/0001-14 PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME ENDEREÇO: RUA ISAIAS EVÓDIO DE OLIVEIRA, 33 BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS CNPJ: 07.109.693/0001-02 PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71, CASA 75, 77, 81 E 87 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE CNPJ: 11.433.984/0001-10 PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11455.5

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- BPP ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238372 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPJ: 18.966.338/0001-68 PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC CNPJ: 00.802.002/0001-02 PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: FARMACIA FARMACIA SOBRENDO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA CARAIBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13 BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 01.744.640/0001-79 PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11375.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: Av. Transrodessina, 1780C BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA CNPJ: 08.508.567/0002-66 PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR CNPJ: 05.993.698/0001-07 PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: AV FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02 BAIRRO: JARDIM ITALIA CEP: 77813410 - ARAQUAÍNA/TO CNPJ: 09.497.984/0001-32 PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01 BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 11.655.531/0001-39 PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP CNPJ: 04.851.958/0001-47 PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11458.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: NR 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817 BAIRRO: mariano procopio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ: 07.724.173/0003-63 PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06867.3 ATIVIDADE/CLASSE

\$SHAPEU\_DA\_NOTICIA.GETDATA()

# Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share>

G+ Compartilhar 0

 \$texto\_aletemativo.getData()

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização

Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP

041150/N



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52
AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRAGADEIRO FÁRIA LIMA, Nº 3015 - 5ª AN-DAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95
AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16
AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNIGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52
AUTORIZ/MS: P083889XMSH9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37
AUTORIZ/MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLÔNIA DOÑA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00
AUTORIZ/MS: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63
AUTORIZ/MS: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74
AUTORIZ/MS: 1.04482.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42
AUTORIZ/MS: KUXWV0WV6H85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72
AUTORIZ/MS: P6W51H54611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61
AUTORIZ/MS: UXL7YHH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: MECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.182/0001-42
PROCESSO: 25000.016030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27030108170856550173-1; Data: 01/08/2017 08:58:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFB62928-LUK2
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2017 09:12:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 788468**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2018 08:58:42 (hora local)**.

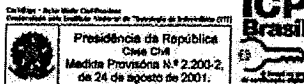
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27030108170856550173-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f08e6f7034408b282aeb9921597f0629f0331bbd67594fe2b93d79a7a28d611220c77af02f8ad8561b150d93000  
ddf7c293cd43c56221954a3504a319ee537





1157/V

BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.415.627/0001-52  
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MIS:  
 KHW60Y598592 (8.02880.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 Leia-se:  
 EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE  
 SOUZA ARAUJO N 220  
 BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.415.627/0001-52  
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MIS:  
 KHW60Y598592 (8.02880.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.

Onde se lê:  
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-  
 DA.  
 ENDEREÇO: Rua São José, nº 354  
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS  
 CNPJ: 11.094.675/0001-63  
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MIS:  
 3.05229.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 Leia-se:  
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-

DA.  
 ENDEREÇO: Rua São José, nº 354  
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS  
 CNPJ: 11.094.675/0001-63  
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MIS:  
 3.05229.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.

Onde se lê:  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-  
 LAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO  
 SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MIS:  
 2.06556.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

Leia-se:  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-  
 LAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO  
 SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MIS:  
 2.06556.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, pág. 38 Suplemento pág. 116.

Onde se lê:  
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-  
 DA.  
 ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577  
 BAIRRO: Petrópolis CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 10.588.595/0005-25  
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MIS:  
 1.23313.4

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/materia>, pelo código 00012013040800066

ATIVIDADE/ CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 Leia-se:  
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-  
 DA.  
 ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Ar-  
 mazém I  
 BAIRRO: Petrópolis CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 10.588.595/0005-25  
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MIS:  
 1.23313.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 4041 e em Suplemento ANVISA, páginas 1347/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.  
 Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH  
 PRODUCT CO., LTD  
 Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-  
 949, SANGHAI - CHINA  
 País: CHINA  
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:  
 DUTOS MÉDICOS LTDA 03.109.348/0001-00  
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3  
 Expediente da Petição: 0135589/12-9  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:  
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Leia-se:  
 Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRO-  
 DUCT CO., LTD  
 Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-  
 949, SANGHAI - CHINA  
 País: CHINA  
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:  
 DUTOS MÉDICOS LTDA 03.109.348/0001-00  
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3  
 Expediente da Petição: 0135589/12-9  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:  
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, pags. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usúria de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023002011 - Aplicação à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604001154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE  
Presidente  
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS  
DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTV(D), as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas são sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 2 (dois) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizatório das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
MARILDA MOREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA  
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40  
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 14.788.174/0001-75  
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:  
G37YYW32M20W (8.08847.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: World Life Médica Indústria e Comércio Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12  
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO  
CNPJ: 12.978.514/0001-03  
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:  
GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Metalic Medicinal Produtos Hospitalares Ltda. - EPP  
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018  
BAIRRO: Emílio Pimenta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 05.788.117/0001-03  
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:  
G3458X67XM5 (8.08839.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
E COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMAO,  
4961  
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 10.750.530/0001-00  
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:  
U7L958Y04H49 (8.08838.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES. DE MEDI-  
CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - CJ.1406  
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.238.109/0001-03  
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:  
UX0L8L37X1Y (8.08836.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Ixméd indústria de equipamentos médicos LTDA me  
ENDEREÇO: Rua doutor arístides a. fernandes, 110  
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP  
CNPJ: 14.648.511/0001-29  
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:  
K25YW4M914H6 (8.08843.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATOS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596  
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 39.323.217/0001-78  
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:  
3L32166X2M67 (8.07428.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07  
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 36.830.917/0001-60  
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:  
M7129WY50HW7 (8.01289.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ESSENCIA LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B  
Nº 09 DO CLA  
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 58.840.703/0001-08  
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:  
385333WHL2H5 (8.05666.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-  
TRUMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 06.026.815/0001-26  
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:  
PW75X2X3H3HL (8.07158.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e  
hospitalar ltda  
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104  
BAIRRO: itaquapé CEP: 02315000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 56.464.506/0001-06  
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:  
X5332YXXXH29 (8.03785.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: DRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-  
DA  
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59  
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 00.625.186/0001-74  
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029  
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01035904 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 44.649.812/0001-38  
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-  
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.  
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106  
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-  
CO/SP  
CNPJ: 00.248.414/0001-34  
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-  
DA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-  
MENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA BRASIL 249  
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
CNPJ: 07.700.245/0001-70  
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-  
DICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190  
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
CNPJ: 15.716.512/0001-26  
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: Rosely Soldatelli  
ENDEREÇO: Rua Jardeino Ramos, 1639 Sala A  
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO  
SUL/RS  
CNPJ: 13.233.097/0001-24  
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-  
CAO LTDA.  
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324  
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS  
CNPJ: 10.379.094/0001-05  
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-  
DOS  
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-  
LO/SP  
CNPJ: 13.219.481/0001-72  
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

01158/V



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1  
 BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 05.138.146/0001-11  
 PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 ENDEREÇO: R PEDRO THEISEN JUNIOR 649  
 BAIRRO: ARIHU CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC  
 CNPJ: 13.511.960/0001-68  
 PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR CJTO. 301  
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 64.132.434/0001-23  
 PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos ltda me  
 ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15  
 BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURUR/SP  
 CNPJ: 10.570.976/0001-42  
 PROCESSO: 25351.2711502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190  
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
 CNPJ: 15.716.512/0001-26  
 PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: REC PERFORM INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA SUÍÇA, Nº 103  
 BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP  
 CNPJ: 67.172.692/0001-26  
 PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP  
 ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925  
 BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 14.473.097/0001-64  
 PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 10.750.530/0001-00  
 PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: GARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362  
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 10.368.275/0001-36  
 PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278  
 BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP  
 CNPJ: 55.625.750/0001-40  
 PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA  
 ENDEREÇO: Rua orestes baldisserotto, 1011, sala 03  
 BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 03.779.734/0001-09  
 PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Eruus Fragrâncias Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida antonio raminelli, 1037 - sala 1, primeiro andar  
 BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR  
 CNPJ: 13.251.979/0001-12  
 PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda  
 ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6  
 BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 67.529.677/0001-92  
 PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Friele industria e comercio de produtos de limpeza ltda me  
 ENDEREÇO: av armando sales do oliveira , 1111 - galpao 1  
 BAIRRO: vila moras pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP  
 CNPJ: 13.647.062/0001-31  
 PROCESSO: 25351.441478/2012-16  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes. Coofone Art 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.  
 EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me  
 ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos nº 137  
 BAIRRO: Momda da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 05.978.428/0001-27  
 PROCESSO: 25351.391921/2012-47  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.  
 EMPRESA: AROMATA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N  
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG  
 CNPJ: 00.607.518/0001-98  
 PROCESSO: 25351.430865/2011-93  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art. 7º. da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Mutinga, 4445  
 BAIRRO: Piratuba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 54.479.563/0001-33  
 PROCESSO: 25001.013643/85  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTD  
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MABALHÃES Nº 741, LOJA L  
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.787.905/0001-77  
 PROCESSO: 25351.678535/2012-08 AUTORIZ/MS: 1.23287.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO



EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA  
 ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40  
 BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 14.788.174/0001-75  
 PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 G37YVY32M20W (8.08847.4)  
 ARMazenar: CORRELATOS  
 Distribuir: CORRELATOS  
 Expedir: CORRELATOS  
 Importar: CORRELATOS  
 Empresa: World Life Medical Industria e Comercio Ltda  
 Endereço: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12  
 Bairro: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO  
 CNPJ: 12.978.514/0001-03  
 PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)  
 Armazenar: CORRELATOS  
 Distribuir: CORRELATOS  
 Embalar: CORRELATOS  
 Expedir: CORRELATOS  
 Exportar: CORRELATOS  
 Fabricar: CORRELATOS  
 Reembalar: CORRELATOS  
 Transportar: CORRELATOS  
 Empresa: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP  
 Endereço: Rua Nova Esperanca, 1004/1018  
 Bairro: Emiliano Permetta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 05.788.117/0001-03  
 PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 G3458X6X7XM5 (8.08839.7)  
 Armazenar: CORRELATOS  
 Distribuir: CORRELATOS  
 Embalar: CORRELATOS  
 Expedir: CORRELATOS  
 Fabricar: CORRELATOS  
 Reembalar: CORRELATOS  
 Empresa: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
 E COSMETICOS LTDA  
 Endereço: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,  
 4961  
 Bairro: BOQUEIRO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 10.750.530/0001-00  
 PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 U7L958Y04H49 (8.08838.3)  
 Armazenar: CORRELATOS  
 Distribuir: CORRELATOS  
 Expedir: CORRELATOS  
 Empresa: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES. DE MEDI-  
 CAMENTO E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA  
 Endereço: Rua Vergueiro, 2087 - CJ.1406  
 Bairro: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.238.109/0001-03  
 PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 UX0L8L7X1Y (8.08836.6)  
 Armazenar: CORRELATOS  
 Distribuir: CORRELATOS  
 Expedir: CORRELATOS  
 Empresa: Immed industria de equipamentos médicos LTDA me  
 Endereço: Rua doutor aristides a. fernandes, 110  
 Bairro: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP  
 CNPJ: 14.648.511/0001-29  
 PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 K25YW4M914H6 (8.08843.0)  
 Fabricar: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 06.323.217/0001-78  
 PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:  
 3L32166X2M67 (8.07428.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
 ENDEREÇO: Rua T29 QD. 69 LT. 07  
 BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 36.830.917/0001-60  
 PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:  
 M7129WV50HW7 (8.01289.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B  
 Nº 09 DO CLA  
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 58.840.703/0001-08  
 PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:  
 38533WHL2H5 (8.05666.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-  
 TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 06.026.815/0001-26  
 PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:  
 PW75X2X3H3HL (8.07158.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: crisic comércio e representação de material médico e  
 hospitalar ltda  
 ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, ej 1104  
 BAIRRO: itaipop CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 56.464.506/0001-06  
 PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:  
 X5332YXXH29 (8.03785.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59  
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 00.625.186/0001-74  
 PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029  
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 44.649.812/0001-38  
 PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-  
 DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106  
 BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-  
 CO/SP  
 CNPJ: 00.248.414/0001-34  
 PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-  
 MENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BRASIL,249  
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
 CNPJ: 07.700.245/0001-70  
 PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-  
 DICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190  
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
 CNPJ: 15.716.512/0001-26  
 PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Rosly Soldatelli  
 ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A  
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO  
 SUL/RS  
 CNPJ: 13.233.097/0001-24  
 PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-  
 CAO LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324  
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS  
 CNPJ: 10.379.094/0001-05  
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-  
 DOS  
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-  
 LO/SP  
 CNPJ: 13.219.481/0001-72  
 PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

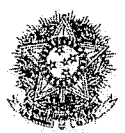
Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	Autorização	Ativa

Voltar ()

*[Handwritten signature and initials]*

0/1160/v



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			AUTENTICAÇÃO		
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320					CEP 89.163-554
COMPLEMENTO *****		BAIRRO FUNDO CANOAS	CIDADE RIO DO SUL - SC		
CADASTRADO NO CRF Nº 6360	VALIDADE 31/03/2019	GNPJ 00.802.002/0001-02	NOME DE FANTASIA *****		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS			NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE		

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	*****
*****	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F	8479 LEANDRO HEINZ	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO			
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	*****
*****	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

*Karen Berenice Denez*  
 KAREN BERENICE DENEZ  
 PRESIDENTE DO CRF-SC

Florianópolis, 02 de Março de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.981/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico Interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Destino do Envio: Correios

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 1141 - Bairro Dom Expedito - João Pessoa/PB - CEP 58205-000 www.azevedobastos.pb.br - Tel: (51) 3241-5404 - Fax: (51) 3241-5411

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27030903181448330083-1; Data: 09/03/2018 14:58:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGP40828-ACCR  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**OBSERVAÇÕES :**

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional a Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

**TERMO DE DEVOLUÇÃO:**

Ao CRF-\_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_ inscrito (a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_\_ deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF-\_\_\_\_\_.

Local \_\_\_\_\_

Data da comunicação \_\_\_\_\_

Assinatura do Farmacêutico \_\_\_\_\_

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA**  
**Aprovado pela Resolução Nº 596/2014**

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

Nº 1275076





1101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2018 09:06:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 931945

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2019 14:55:39 (hora local)**.

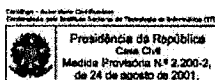
**\*Código de Autenticação Digital:** 27030903181448330083-1 a 27030903181448330083-2

**\*Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b9161885e91e4fb4680befa609d5e3309a1335220c77a02f8ad8561b150d9300  
0ddff13d31312759bbfcb419c6f067aa9112



174102/V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
Cédula de Identidade

Nome LEANDRO HEINZ		
Inscrição CRF/SC 8479	RG 37185487 - SSP/SC	CPF 046.090.369-16
Emissão 06/10/2008	Validade 06/10/2013	
Tipo de Profissional FARMACÊUTICO		
Título de Eleitor 43054470914	Zona 026	Seção 0214
Nascimento 8/2/1983	Nacionalidade BRASILEIRA	
Naturalidade RIO DO SUL - SC		



*Leandro Heinz*  
Assinatura do Portador

Valido em todo Território Nacional

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação LOURIVAL HEINZ LAURA JURK HEINZ		
Diplomado pela UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU		
Data Diplomação 21/12/2007	Grupo Sangüíneo O	Fator RH POSITIVO
Observações FARMACEUTICO		

*Jose Miguel do Nascimento Junior*  
Assinatura do Presidente do CRF  
Farm. José Miguel do Nascimento Júnior  
Presidente



Valido como prova de identidade para qualquer efeito, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.020-25  
CRF/SC nº 1522

*12*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Dos Eucaliptos - CEP 81020-900 - Fone: (41) 3244-9888 - Fax: (41) 3244-9888  
Cod. Autenticação: 27030702181110330182-1; Data: 07/02/2018 11:18:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGL61201-D31J  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sacado LEANDRO HEINZ 046.090.369-16 / /  
 Ns Número Vecto Valor Assinatura Recebedor Date  
 14000000005589725 31/03/2018 R\$ 522,19

Cedente 83.900.969/0001-46 Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina  
 Secado LEANDRO HEINZ 046.090.369-16 Autenticação Mecânica Impresso Via WEB  
 Agência/Cód. Cedente Nosso Número Vencimento (=) Valor do Documento  
 0974/364954-7 14000000005589725 31/03/2018 R\$ 522,19

**CAIXA** 104-0 10493.64951 47000.100041 00055.897235 3 7480000052219

Local de Pagamento Vencimento  
 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS OU AGENCIAS DA CAIXA 31/03/2018  
 Cedente CNPJ/CPF Agência/código do Cedente  
 Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina 83.900.969/0001-46 0974/364954-7  
 Data do Documento N° do Documento Espécie Documento Aceite Data de processamento Nosso Número  
 19/12/2017 180033787/00 RC N 30/01/2018 14000000005589725  
 Uso do Banco Carteira Moeda Quantidade Valor (=) Valor do Documento  
 RG RS R\$ 522,19

Instruções de responsabilidade do CEDENTE. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o CEDENTE.  
 ANUIDADE 2018 - PESSOA FÍSICA  
 NÃO EFETUE DEPÓSITO BANCÁRIO PDIS ELE NÃO SERÁ IDENTIFICADO PERMANECENDO DEVEDOR  
 COTA ÚNICA  
 PARA O PAGAMENTO ATÉ O DIA 31/01/2018 - DESCONTO DE 15% - COBRAR O VALOR DE R\$ 443,86  
 APÓS O DIA 31/03/2018 INCIDIRÁ MULTA DE 20% + JUROS + CORREÇÃO MONETÁRIA  
 PAGUE COM ANTECEDÊNCIA - NÃO DEIXE PARA O ÚLTIMO DIA E EVITE ABORRECIAMENTOS FUTUROS  
 ANUIDADE 2018 - PESSOA FÍSICA => 522,19  
 (-) Desconto/Abatimento R\$ 78,36  
 (+) Mora/Multa  
 (=) Valor Cobrado 443,86

Sacado LEANDRO HEINZ CPF/CNPJ 046.090.369-16 Inscrição 8479  
 RUA HENRIQUE SCHUETZE, 148  
 LARANJEIRAS CEP 89167-414 RIO DO SUL-SC  
 Sacado/Avalista Impresso Via WEB

Autenticação Mecânica/ FICHA DE COMPENSAÇÃO



Bolétos, Convênios e outros

ASSF01542671181043  
 31/03/2018 15:54:25

31/03/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:54:31  
 027600276 0020

COMPROMISSO DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: ALTERNES MATERIAL MEDICO  
 AGENCIA: 0276-3 CODTA: 36.778-9  
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 104936495147600100010005589723537460000052219  
 Nº DOCUMENTO 13.209  
 DATA DO PAGAMENTO 31/03/2018  
 VALOR DO DOCUMENTO 522,19  
 DESCONTO/ABATIMENTO 78,36  
 VALOR COBRADO 443,86  
 AUTENTICAÇÃO C. 2AF. 896. 264. CPF. 640  
 Central de Atendimento BB  
 4004 0601 Capitais e regiões metropolitanas  
 0800 729 0601 Demais localidades  
 Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC  
 0800 729 0601  
 Informações, reclamações e cancelamento de produtos e serviços.

Canal 108  
 0800 729 0601  
 Reclamações não solucionadas nos canais habituais, agência, SAC e demais canais de atendimento

Atendimento à Deficientes Auditivos ou de Fala  
 0800 729 0601  
 Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.


Transação efetuada com sucesso com 30122867 ANACLETO FERRARI

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua: Princesa Leopoldina, 116 - Bairro: São Francisco - CEP: 89000-000 - Rio do Sul - SC - Tel: (51) 3341-1211 - Fax: (51) 3341-1212  
 Cód. Autenticação: 27030702181110330182-2; Data: 07/02/2018 11:18:11  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL61200-9BCX  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

11037

Autenticar	<b>REGISTRO DE EMPREGADO</b>		Nº	000057
	Empregador		CNPJ	
	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		00.802.002/0001-02	
Endereço				
BOA ESPERANCA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC.				

Empregado	Beneficiários
LEANDRO HEINZ	
Residência	
HENRIQUE SCHUTZE, 148, LARANJEIRAS, RIO DO SUL, SC, - CEP: 89160-000	

	Data de nascimento	Local do nascimento	Nacionalidade	Estado civil		
	08/02/1983	RIO DO SUL - SC	Brasileiro	Solteiro		
	FILIAÇÃO					
	Pai: LOURIVAL HEINZ					
	Mãe: LAURA JURK HEINZ					
	Cédula de identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção
3718549-7	03/10/2001	SSP/SC	43054470914	026	0214	
CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
2910764	001-0	04/04/2002	SC	046.090.369-16		
Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo	Grau de instrução		
		Branca	Masculino	Superior Completo		
Função	C.B.O.	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo	
Farmacêutica (o)	223410	R\$ 1.950,00	Mês	das 07:12 as 17:00	das 12:00 as 13:00	
Data de Admissão	FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco			Data da Retificação
02/01/2013		02/01/2013				

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário	
04/04/2002	134.26404.72-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
Nº banco	Agência código	End. da agência	
		RIO DO SUL	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

*Leandro Heinz*  
LEANDRO HEINZ

OBSERVAÇÕES

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código C14 06 370-0  
 Av. Princesa Estácio de Sá, 1141 - Bairro São Estácio - 51048-900 PB - CEP 51048-900 - Tel: (51) 344-9441 - Fax: (51) 344-9441  
**Cód. Autenticação: 27030702181110330182-3; Data: 07/02/2018 11:18:11**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL61199-029K;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti  
 Titular

CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIENCIA

Por este instrumento particular, que entra si fazem a firma ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 , neste ato denominada "EMPREGADORA" , e o Sr.(a) LEANDRO HEINZ , portador da Carteira Profissional nº 2910764 série 001-0 , inscrito no CPF sob nº 046.090.369-16 , doravante, chamado simplesmente "EMPREGADO", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do artigo 443 da consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1-) O empregado trabalhará para a Empregadora , exercendo a função de Farmaceutica (o) percebendo o salário de R\$ 1.950,00(mil novecentos e cinquenta reais ), pagos de forma mensal
- 2-) O horário a ser obedecido será a seguinte: das 07:12 as 17:00 com intervalo de 60 minutos.
- 3-) O presente Contrato, vigorará durante 45 (quarenta e cinco ) dias, com inicio em 02/01/2013 e Término em 15/02/2013 , podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4-) O empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5-) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, às instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6-) Aplica-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 7-) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 8-) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no § 1.º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

CONTRATO

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

02/01/2013

Ass. do Responsável quando menor

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

LEANDRO HEINZ

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 01/04/2013.

15/02/2013.

LEANDRO HEINZ

Testemunhas

BERRARI

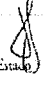
ISPIUA

Nome

Nome

1164/V

2



O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado de SANTA CATARINA expediu esta Carteira de Identidade Profissional de FARMACEUTICO para: LEANDRO HEINZ


Nacionalidade: BRASILEIRA  
Naturalidade: RIO DO SUL - SC

Data do Nascimento: 08 02 1983  
Filiação: LOURIVAL HEINZ / LAURA JURK HEINZ

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

Pela Inscrição nº 8479  
Em Sessão de 19 09 2008

3




Diplomado em 21 12 2007  
Pela(s) UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Diploma registrado sob o nº 65  
Página 65 Livro G-56  
em 07 01 2007 Nº 65


Diploma registrado no CRF - SC sob o nº 7265 Pág. 65 Livro F-7  
em 19 09 2008

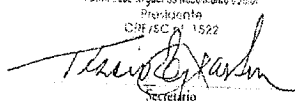
Observações: inscrição aprovada por unanimidade em reunião pioneira de 19/09/2008 através da Deliberação nº 74/2008

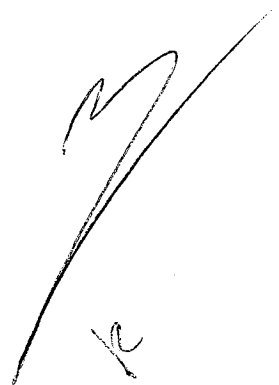
4



Blumenau, 29/09/2008  
Local e Data da Expedição


  
Presidente  
Farm. José Miguel do Nascimento Júnior  
Prensente  
CPF / EC nº 1522

  
Secretário  
Farm. Tercio Egoy Paulo Kasten  
Secretário Geral  
Isento de Recolher Imposto de Firma, Decreto Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 111 - Jd. Santa Rosa - CEP 88035-900 - Fone: (41) 3244-9444 - Fax: (41) 3244-9444  
Cod. Autenticação: 2703070218110330182-5; Data: 07/02/2018 11:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL61197-V2GG;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Valber do Miranda Cavalcanti  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

*Leonardo Heinz*

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REGISTRO Nº: 5.718.065-7

Nome: LEONARDO HEINZ

Outros: LEONARDO HEINZ  
LADINA JURK HEINZ

DATA DE NASCIMENTO: 09/011/2001

ESTADO: SC

MUNICÍPIO: C. ARRE BUA LU 7 FL 221

RESIDÊNCIA: CART. BOZZARELLA RIB 90 S/N. SC

PROFISSÃO: Delegado de Polícia

Nome: *Carlos Odo Alves*

Assinatura: *Carlos Odo Alves*

DATA DE ASSINATURA: 08/FEV/2003

PROFISSÃO: Delegado de Polícia

Assinatura: *Carlos Odo Alves*

k

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Av. Princesa Isabel, 119 - Centro - 89010-000 - Fone: (51) 344-5551 - Fax: (51) 333-4444

Cód. Autenticação: 27030702181110330182-6; Data: 07/02/2018 11:18:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL61196-0CVK  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalari  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2018 07:16:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 908958

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2019 11:18:12 (hora local)**.

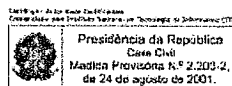
**1Código de Autenticação Digital:** 27030702181110330182-1 a 27030702181110330182-6

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfac35f5a98609ac4b63403a31f1c878837ba71a3a7734351a44a9425e9c0f595220c77af02f8ad8561b150d93000dfff82ce33f783a8f124835c77331ec8375b



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Produtos estéreis: pós liofilizados.  
 Empresa: Fundação Oswaldo Cruz - Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos)  
 CNPJ: 33.781.055/0001-35  
 Endereço: Avenida Brasil, Nº 4365 - Centro de Processamento de Antígenos Virais (CPAV) e CPEI (primeiro pavimento do prédio rolavírus).  
 Município: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21.045-900  
 Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3 Expediente(s): 0495494/17-7  
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: vírus vivo atenuado do sarampo (cepa Schwarz), vírus vivo acnuado da caxumba (cepa RIT 4385) e vírus vivo atenuado da rubéola (cepa Wistar RA27/3).  
 Produtos estéreis: embalagem secundária.  
 Empresa Fabricante: Human Bioplazma LLC  
 Endereço: Tánésies Mihály út 80, H-2100, Gödöllő  
 País: Hungria  
 Empresa Solitante: Kedrion Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 09.284.952/0001-59  
 Autorização de Funcionamento: 1.07.577-8 Expediente(s): 0939338/17-2  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos (intermediários): criopasta, fração II e fração V.  
 Empresa Fabricante: IBSA - Institut Biochimique S.A.  
 Endereço: Via Industria, CH-6814 - Cndempino  
 País: Suíça  
 Empresa Solitante: UCB Biopharma Ltda.  
 CNPJ: 64.711.500/0001-14  
 Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9 Expediente(s): 0333237/17-3  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: gonadotropina coriônica, menotropina, urofollitropina.  
 Empresa Fabricante: Merz Pharma GmbH & Co. KGaA  
 Endereço: Am Pharmapark, 06861 Dessau-Rosslau  
 País: Alemanha  
 Empresa Solitante: Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.  
 CNPJ: 49.475.833/0001-06  
 Autorização de Funcionamento: 1.00.974-4 Expediente(s): 0830319/17-3 e 0830291/17-0  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: toxina botulínica A.  
 Produtos estéreis: pós liofilizados.  
 Empresa Fabricante: Nordmark Arzneimittel GmbH & Co. KG  
 Endereço: Pinnauallee 4, D-25436 Uetersen  
 País: Alemanha  
 Empresa Solitante: United Medical Ltda.  
 CNPJ: 68.949.239/0001-46  
 Autorização de Funcionamento: 1.02.576-2 Expediente(s): 1374601/17-4  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Sólidos não estéreis: cápsulas e comprimidos revestidos.  
 Empresa Fabricante: Novo Nordisk A/S  
 Endereço: Kirke Værdsevej 30, 3500, Værløse  
 País: Dinamarca  
 Empresa Solitante: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda.  
 CNPJ: 82.277.955/0001-55  
 Autorização de Funcionamento: 1.01.766-2 Expediente(s): 0830769/17-5  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Produtos estéreis: embalagem secundária.  
 Empresa Fabricante: Octapharma AB  
 Endereço: Lars Forssells gata 23, Stockholm, 11275  
 País: Suécia  
 Empresa Solitante: Octapharma Brasil Ltda.  
 CNPJ: 02.552.927/0001-60  
 Autorização de Funcionamento: 1.03.971-2 Expediente(s): 2565842/16-5 e 2565814/16-0  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: albumina humana, alfasinocotocog, imunoglobulina anti-Rbo (D), imunoglobulina humana e fator VIII de coagulação.  
 Produtos estéreis: pós liofilizados, soluções parenterais de grande volume (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).  
 Empresa Fabricante: Pathcon Manufacturing Services LLC  
 Endereço: 5900 Martin Luther King Jr. Highway, Greenville, North Carolina (NC) 27834  
 País: Estados Unidos da América  
 Empresa Solitante: Amgen Biotecnologia Brasil Ltda.  
 CNPJ: 18.774.815/0001-93  
 Autorização de Funcionamento: 1.10.244-0 Expediente(s): 0730712/17-8  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Produtos estéreis: pós liofilizados (granel) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).  
 Empresa Fabricante: Sanofi-Aventis Deutschland GmbH  
 Endereço: Britningstrasse 50, 65926 Frankfurt am Main  
 País: Alemanha  
 Empresa Solitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.  
 CNPJ: 02.685.377/0001-57  
 Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3 Expediente(s): 0825000/17-6, 0824963/17-6 e 2545981/16-3  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: insulina glargina, insulina glulisina e insulina lispro.

Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal);  
 Produtos estéreis hormonais: implantes (com preparação asséptica).  
 Produtos estéreis citotóxicos: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).  
 Empresa Fabricante: Seqirus Vaccines Limited  
 Endereço: Gaskill Road, Speke, Liverpool, Merseyside, L24 9GR  
 País: Reino Unido  
 Empresa Solitante: Novartis Biociências S.A.  
 CNPJ: 56.994.502/0001-30  
 Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5 Expediente(s): 0293852/17-9  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: cepa influenza tipo A (H1N1), cepa influenza tipo A (H3N2) e cepa influenza tipo B.  
 Empresa Fabricante: Vektor Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG  
 Endereço: Mooswiesen 2, 88214, Ravensburg  
 País: Alemanha  
 Empresa Solitante: Novartis Biociências S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30  
 Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5 Expediente(s): 0824949/17-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Produtos estéreis: embalagem secundária.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.092, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BLANVER FARMOQUÍMICA LTDA. - CNPJ: 53.559.824/0004-61 - AUTORIZ/MZS: 1015246  
 ENDEREÇO: RUA DR. MARIO AUGUSTO PEREIRA, Nº 91  
 MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 0897615/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados

EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE DUNGARVAN LIMITED  
 ENDEREÇO: KNOCKBRACK, DUNGARVAN, CO. WATERFORD - PAIS: IRLANDA - CODIGO ÚNICO: A.0272  
 EMPRESA SOLITANTE: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A. - CNPJ: 01.233.103/0001-64  
 AUTORIZ/MZS: 1034806 - EXPEDIENTE(S): 1455187/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel); Adesivos

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON INC.  
 ENDEREÇO: 111 CONSUMERS DRIVE, WHITBY, ONTARIO L1N - S25 - PAIS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.0475  
 EMPRESA SOLITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34  
 AUTORIZ/MZS: 1000290 - EXPEDIENTE(S): 1040508/17-9  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel); Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: WARNER CHILCOTT DEUTSCHLAND GMBH  
 ENDEREÇO: DR. OTTO RÖHM STRASSE, 2-4, WEITERSTADT, 64331 - PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A0511  
 EMPRESA SOLITANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.685.377/0001-57  
 AUTORIZ/MZS: 1013003 - EXPEDIENTE(S): 0992586/17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: BUSHU PHARMACEUTICALS LTD.  
 ENDEREÇO: 1 TAKENO, KAWAGOE, SAITAMA 350-0801 - PAIS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.1084  
 EMPRESA SOLITANTE: DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 60.874.187/0001-84  
 AUTORIZ/MZS: 1004548 - EXPEDIENTE(S): 0961542/17-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER, S.A. DE C.V.  
 ENDEREÇO: KM 63 CARRETERA MÉXICO-TOLUCA, COLÓNIA ZONA INDUSTRIAL, C.P. 50140, TOLUCA - PAIS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0500  
 EMPRESA SOLITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99  
 AUTORIZ/MZS: 1002166 - EXPEDIENTE(S): 1724092/17-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: ATLAS PHARM  
 ENDEREÇO: INDUSTRIAL ZONE OF BERRECHID, RP Nº 47, RUE C. BERRECHID MOROCCO - PAIS: MARROCOS - CÓDIGO ÚNICO: A.1239  
 EMPRESA SOLITANTE: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA - CNPJ: 00.394.502/0071-57  
 AUTORIZ/MZS: 1026251 - EXPEDIENTE(S): 2350299/16-8  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ROTTAPHARM LTD.  
 ENDEREÇO: DAMASTOWN INDUSTRIAL PARK, MULHUDDART, DUBLIN 15 - PAIS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.1211  
 EMPRESA SOLITANTE: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 61.100.004/0001-36  
 AUTORIZ/MZS: 1000841 - EXPEDIENTE(S): 0768662/17-5  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Póis

EMPRESA: LINDE GASES LTDA - CNPJ: 60.619.202/0014-62 - AUTORIZ/MZS: 2200005  
 ENDEREÇO: AV PARQUE OESTE, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL  
 MUNICÍPIO: MARACANAÚ - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 0830319/17-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.093, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02 - AUTORIZ/MZS: 1112401; 1112432  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE(S): 2028305/16-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI EPP - CNPJ: 24.602.657/0001-97 - AUTORIZ/MZS: 1162131; 1162127  
 ENDEREÇO: RUA DOM MANUEL 95  
 MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1128121/17-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.100, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO



01167

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

**CERTIDÃO**

**NOME:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

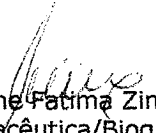
**CNPJ Nº:** 00.802.002/0001-02


**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
- ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 06 DE ABRIL DE 2018.

  
Adriane Patima Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

**GRAMS & GRAMS LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 10.448.145/0001-03 NIRE Nº 41206331570**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Folha 01

**INGRID RUTH HEGELE GRAMS**, brasileira, casada por comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF/MF Nº 240.674.909-68 e R. G. nº 1.580.701-6-SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Itacolomi 361, Casa, Centro, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, e **ANA LAURA BERTELLI GRAMS**, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF Nº 047.706.059-12 e R. G. nº 8.770.623-0/SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Araribóia, 425, Apto 201, Centro, CEP 85505-030, Pato Branco, PR proprietárias da empresa sócias proprietárias da empresa **GRAMS & GRAMS LTDA - ME** com sua sede e foro na cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, na Itacolomi, 361, sala 01, Centro, CEP 85505-050, inscrita no CNPJ sob nº 10.448.145/0001-03, devidamente registrada na JUCEPAR sob Nire nº 41206331570 em 13/10/2008, com sua última alteração contratual registrada sob número 11/036688-3, de 12/01/2011, resolvem alterar o contrato social primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª:** Fica alterada as atividades econômicas da empresa para: **4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e farmacêuticos e odontológicos; 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clínica infantil; 4637-1/99-comercio atacadista de complementos e suplementos alimentícios.**

**CLÁUSULA 2ª:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigente que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

**CLÁUSULA 3ª:** À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

**GRAMS & GRAMS LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 10.448.145/0001-03**  
**NIRE Nº 41206331570**

**INGRID RUTH HEGELE GRAMS**, brasileira, casada por comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF/MF Nº 240.674.909-68 e R. G. nº 1.580.701-6-SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Itacolomi 361, Casa, Centro, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, e **ANA LAURA BERTELLI GRAMS**, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF Nº 047.706.059-12 e R. G. nº 8.770.623-0/SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Araribóia, 425, Apto 201, Centro, CEP 85505-030, Pato Branco, PR sócias proprietárias da empresa **GRAMS & GRAMS LTDA - ME**, com sua sede e foro na cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, na Itacolomi, 361, sala 01, Centro, CEP 85505-050, inscrita no CNPJ sob nº 10.448.145/0001-03, devidamente registrada na JUCEPAR sob Nire nº 41206331570

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 17:20 SOB Nº 20160701376.  
PROTOCOLO: 160701376 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160701376. NIRE: 41206331570.  
GRAMS & GRAMS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/03/2016

*Libertad Bogus*



Documento Assinado Digitalmente 05/04/2018  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ 77.966.747/0001-99 portais.

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA PROMOTIVIDADE E DA PREVENÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
GRAMS & GRAMS LTDA - ME  
CNPJ Nº 10.448.145/0001-03 NIRE Nº 41206331570  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

em 13/10/2008, resolvem consolidar mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de GRAMS & GRAMS. LTDA.-ME

CLÁUSULA 2ª: O endereço da sociedade é à Rua Itacolomi, 361, sala 01, Centro, CEP 85505-050, Pato Branco, PR.

CLÁUSULA 3ª: o objeto social é: 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e farmacêuticos e odontológicos; 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clínica infantil; 4637-1/99-comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios.

CLÁUSULA 4ª: O capital social é de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real)cada, integralizadas em moeda corrente no país, assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
INGRID RUTH HEGELE GRAMS	30.000	30.000,00	50%
ANA LAURA BERTELLI GRAMS	30.000	30.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100%</b>

CLÁUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade caberá a **INGRID RUTH HEGELE GRAMS**, individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª: Ao término da cada exercício, em 31 d e dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 17:20 SOB Nº 20160701376.  
PROTOCOLO: 160701376 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160701376. NIRE: 41206331570.  
GRAMS & GRAMS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**GRAMS & GRAMS. LTDA.-ME**  
**CNPJ Nº 10.448.145/0001-03 NIRE Nº 41206331570**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Folha 03

CLÁUSULA 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

CLÁUSULA 10ª: a reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

CLÁUSULA 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 14ª: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª: As administradoras declaram sob penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 16ª Fica eleito o foro da comarca de PATO BRANCO para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento em uma via que é assinado pelas partes legais.

Pato Branco, PR, 01 de fevereiro de 2016

  
**INGRID RUTH HEGELE GRAMS**

  
**ANA LAURA BERTELLI GRAMS**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 17:20 SOB Nº 20160701376.  
 PROTOCOLO: 160701376 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160701376. NIRE: 41206331570.  
 GRAMS & GRAMS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 15/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)

e informe o número de registro da Consulta de Autenticidade, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

18/158030-6

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GRAMS & GRAMS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0633157-0	CNPJ 10.448.145/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/10/2008	Data de Início de Atividade 28/10/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ITACOLOMI, 361-SALA 01, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.505-050			
Objeto Social 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clínica infantil, 4637-1/99 - Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
INGRID RUTH HEGELE GRAMS 240.674.909-68	30.000,00	SOCIO	Administrador
ANA LAURA BERTELLI GRAMS 047.709.059-12	30.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/03/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20160701376	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 20 de março de 2018

18/158030-6

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



1172

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.448.145/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/10/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRAMS &amp; GRAMS LTDA.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ITACOLOMI</b>	NÚMERO <b>361</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.505-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3225-4394</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/10/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/03/2018** às **09:05:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1101173



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRAMS & GRAMS LTDA.**  
**CNPJ: 10.448.145/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:53 do dia 05/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2018.

Código de controle da certidão: **26DA.020E.710C.45C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1181174

IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10448145/0001-03  
**Razão Social:** GRAMS E GRAMS LTDA  
**Endereço:** R ITACOLOMI 361 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85505-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/03/2018 a 25/04/2018

**Certificação Número:** 2018032707125568907000

Informação obtida em 04/04/2018, às 14:04:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

01175



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRAMS & GRAMS LTDA.**  
**CNPJ: 10.448.145/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:53 do dia 05/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2018.

Código de controle da certidão: **26DA.020E.710C.45C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017851690-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.448.145/0001-03**  
Nome: **GRAMS & GRAMS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/08/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

1177



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: GRAMS & GRAMS LTDA  
CNPJ/CPF...: 10.448.145/0001-03  
CADASTRO...: 000002730410  
ENDEREÇO...: RUA ITACOLOMI,000361 - CENTRO DA CIDADE  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA ELIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 19 de Março de 2018.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0009324/2018  
Código de autenticidade da certidão: 928226300928226

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

01178

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com  
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**GRAMS & GRAMS LTDA. - ME**

CNPJ 10.448.145/0001-03, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 22 de Fevereiro de 2018

DILMAR ALUIZIO VERONESE



**1º OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO**  
**ATENTICAÇÃO**  
Confere com o documento Apresentado. Deu a da verdade.  
Em test. \_\_\_\_\_  
Pato Branco  
23 FEV 2018  
Bel. Maurício Ad. de Andrade - N.º 30721  
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3224-2414  
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PARANÁ



Custas = R\$ 31,33  
Página 0001/0001



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAMS & GRAMS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.448.145/0001-03

Certidão n°: 147376160/2018

Expedição: 05/04/2018, às 16:15:32

Validade: 01/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRAMS & GRAMS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.448.145/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



EMPRESA: JONAS VANIEL DE LUCCA ZANI - EPP  
 ENDEREÇO: rua antonio compagno, 186  
 BAIRRO: centro CEP: 14900000 - ITAPOLIS/SP  
 CNPJ: 04.249.453/0001-07  
 PROCESSO: 25351.613519/2014-59  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.262, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:  
 Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AIRWAY TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: R QS 09 RUA 121 LOTE 04  
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71963360 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 02.609.844/0001-60  
 PROCESSO: 25351.319658/2008-07  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.263, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:  
 Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS  
 ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL Nº 1000  
 BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 99050070 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 01.733.345/0001-17  
 PROCESSO: 25025.044362/2002-00  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: TRANSPORTES FELINE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE SCHIAVI, 765  
 BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150150 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 91.754.374/0001-58  
 PROCESSO: 25351.014213/2013-10  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: DDG 2003 COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RINEU DE BRITO, 110 - FRENTE  
 BAIRRO: MAGALHÃES BASTOS CEP: 21710480 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.433.252/0001-28  
 PROCESSO: 25351.115079/2011-13  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 470 KM 142  
 BAIRRO: CANTA GALO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 82.762.824/0001-63  
 PROCESSO: 25024.001396/2003-16

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A  
 ENDEREÇO: RUA PATAXOS, 1.412 - LOTE 06  
 BAIRRO: EMBU MIRIM CEP: 06833073 - EMBU DAS ARTES/SP  
 CNPJ: 61.585.865/0737-01  
 PROCESSO: 25351.523888/2013-25  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: PB FARMÁ DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA COLETORA, 52  
 BAIRRO: FERNANDO COLOR DE MELO CEP: 49160000 - NUNHA IBIARA DO SOCORRO/SE  
 CNPJ: 05.487.170/0001-66  
 PROCESSO: 25351.065156/2003-38  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARNAÍBA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973  
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64019630 - TERESINÁ/PI  
 CNPJ: 06.191.165/0001-74  
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSE REZENDE 3685 E 3695  
 BAIRRO: CUSTODIO PEREIRA CEP: 38405238 - UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 01.173.123/0001-97  
 PROCESSO: 25351.363907/2005-41  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ONIX, 98  
 BAIRRO: VILA PIRES CEP: 0673000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
 CNPJ: 15.127.898/0001-30  
 PROCESSO: 25351.089427/2014-55  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: GOIÁS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: rua são pedro nº 45  
 BAIRRO: são josé CEP: 68456080 - TUCURUÍ/PA  
 CNPJ: 10.495.738/0001-20  
 PROCESSO: 25351.199197/2013-69  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: RC TRANSPORTES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA DO RIO BONITO Nº 1522  
 BAIRRO: SOCORRO CEP: 04776002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.409.228/0001-90  
 PROCESSO: 25351.532959/2011-70  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA  
 ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1145 - PREDIO  
 BAIRRO: VILA DO DNER CEP: 69906150 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 07.987.265/0001-74  
 PROCESSO: 25351.1347747/2006-73  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: R SCARAMUSSA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ SIMÕES PEDREIRA, 692  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65630360 - TIMON/MA  
 CNPJ: 15.730.004/0001-00  
 PROCESSO: 25351.178536/2013-80  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA  
 ENDEREÇO: NELSON TEICHMANN Nº 210 E 240  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94935220 - CACHOEIRINHA/RS  
 CNPJ: 60.664.828/0013-00

PROCESSO: 25351.496554/2013-99  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: rua rodolfo butenussler,755  
 BAIRRO: centro CEP: 89251901 - JARAGUÁ DO SUL/SC  
 CNPJ: 84.430.149/0001-09  
 PROCESSO: 25024.001092/00-53  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1395  
 BAIRRO: ZONA - 04 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 02.486.788/0001-13  
 PROCESSO: 25023.150148/00-11  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: NORDESTE COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA HAROLDO TORRES Nº 1305  
 BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY CEP: 60355485 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 23.455.090/0001-00  
 PROCESSO: 25016.000740/00-53  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.264, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:  
 Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: OXICAP INDUSTRIA DE GASES LTDA  
 ENDEREÇO: AV Ayrton Senna Da Silva, 3111  
 BAIRRO: VILA SANTA CECILIA CEP: 09380440 - MAUÁ/SP  
 CNPJ: 43.117.399/0002-89  
 PROCESSO: 25351.586136/2014-41 AUTORIZ/MS: 2.20002.4  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
 ENVASAR: GASES MEDICINAIS  
 FABRICAR: GASES MEDICINAIS  
 EMPRESA: SINERGA ATACADISTA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA MIRACINA Nº 49  
 BAIRRO: DIVINO ESPÍRITO SANTO CEP: 29107195 - VILA VELHAS/ES  
 CNPJ: 08.298.936/0001-52  
 PROCESSO: 25351.622660/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.12322.1  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MARCA PONTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV. MOACIR DE MATOS Nº 607  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35300047 - CARATINGA/MG  
 CNPJ: 07.129.130/0001-78  
 PROCESSO: 25351.624019/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.12286.8  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AGMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA  
 ENDEREÇO: R ORLANDO SPARTA DE SOUZA, 178  
 BAIRRO: ALIANÇA CEP: 97900000 - SANTO ÂNGELO/RS  
 CNPJ: 11.009.207/0001-43  
 PROCESSO: 25351.618274/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.12355.6  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO



PROCESSO: 25351.638323/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.12350.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: INVICTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA LOURIVAL DE MENDES RAMOS, 17  
 BAIRRO: EXTENSAO DO SANTA ELY CEP: 28860000 - CA-  
 SIMIRO DE ABREU/RJ  
 CNPJ: 14.912.933/0001-60  
 PROCESSO: 25351.622712/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.12309.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMEC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CIRUR-  
 GICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, Nº 425-A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58013021 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 24.502.742/0001-83  
 PROCESSO: 25351.616943/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.12245.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FRUITFLORA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARO-  
 MAS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BOSQUE DA SAÚDE, Nº530  
 BAIRRO: SAÚDE CEP: 04142081 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 60.875.937/0001-32  
 PROCESSO: 25351.622716/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.12319.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: MIDIA LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: SIBS QUADRA 02 CONJUNTO B LOTE 10  
 BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736202 - BRASI-  
 LIA/DF  
 CNPJ: 07.668.895/0001-86  
 PROCESSO: 25351.529937/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.12356.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: transportes re ltda epp  
 ENDEREÇO: rua comissario oliveira, 172  
 BAIRRO: são luziz gonzaga CEP: 99054339 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 94.516.465/0001-43  
 PROCESSO: 25351.624919/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.12331.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: grams & grams ltda  
 ENDEREÇO: RUA TIACOLOMI, 361, SALA 01  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85505050 - PÁTO BRANCO/PR  
 CNPJ: 10.448.145/0001-03  
 PROCESSO: 25351.625024/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.12300.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SOCIBRA PARA COMERCIO E REPRESENTACOES  
 LTDA  
 ENDEREÇO: ROD ARTHUR BERNARDES, Nº 268  
 BAIRRO: TELEGRAFO CEP: 66115000 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 01.652.620/0001-78  
 PROCESSO: 25351.622639/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.12264.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA HUMAITA Nº 290  
 BAIRRO: SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES CEP: 14020680 -  
 RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 04.274.988/0001-38  
 PROCESSO: 25351.622558/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.12283.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NOVA MINAS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: RUA Lucy Vasconcelos Teixeira, Nº 150  
 BAIRRO: LOTEAMENTO MIRANTE DO PARAISO CEP:  
 37550000 - POJUSO ALEGRE/MG  
 CNPJ: 42.934.489/0001-19  
 PROCESSO: 25351.617564/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.12346.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Sena Madureira, 435  
 BAIRRO: Ouro Preto CEP: 31340000 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 17.908.624/0001-04  
 PROCESSO: 25351.634536/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.12302.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar  
 Ltda

ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 12/0  
 BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 53.246.997/0001-20  
 PROCESSO: 25351.541671/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.12255.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.265, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS**

**ANEXO**

EMPRESA: active pharmaceutical ltda me  
 ENDEREÇO: RUA PALMIRA LAURA FLORÊNCIO, Nº 1997 - 2º ANDAR  
 BAIRRO: REAL PARQUE CEP: 88113320 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 09.026.759/0001-18  
 PROCESSO: 25351.139397/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.04559.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-  
 MACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 233, Nº 23, QUADRA 41 A, LOTE 1 E  
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535340 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 09.135.378/0001-77  
 PROCESSO: 25351.297290/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.10312.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA COSMORAMA, 710  
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030640 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 08.674.752/0001-40  
 PROCESSO: 25351.529654/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11716.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRE-  
 LI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA C121 N 222 Q 215 L03  
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255460 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 14.459.413/0001-43  
 PROCESSO: 25351.759450/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.09168.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIESCA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA -  
 EPP  
 ENDEREÇO: RUA MOTA PAES Nº 471  
 BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05040000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 19.585.186/0001-16  
 PROCESSO: 25351.624191/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12342.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISMESE - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 SERIDO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL MARTINIANO, Nº 1232  
 BAIRRO: PENEDO CEP: 59300000 - CAICÓ/RN  
 CNPJ: 40.798.175/0001-00  
 PROCESSO: 25351.451633/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11170.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: cd logistica nordeste ltda - epp  
 ENDEREÇO: rua do paquistão, 462, galpão 7  
 BAIRRO: granjas rurais pres vargas CEP: 41230050 - SALVA-  
 DOR/BA  
 CNPJ: 11.331.465/0001-41  
 PROCESSO: 25351.280614/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10194.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ELOG LOGÍSTICA SUL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEI-  
 RA, Nº 4430  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81260000 -  
 CURITIBA/PR  
 CNPJ: 01.691.041/0001-34  
 PROCESSO: 25351.629143/2013-37 AUTORIZ/MS: 1.10190.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: EMMARKA - PE DISTRIBUIDORA DE MEDICA-  
 MENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL KM 80, S/N: GALPÃO L.  
 BAIRRO: JARDIM JORDÃO CEP: 54320230 - JABOATÃO DOS  
 GUARARAPES/PE  
 CNPJ: 11.445.394/0001-08  
 PROCESSO: 25351.131363/2011-41 AUTORIZ/MS: 1.08776.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EDSON EUÍZ MENDES EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: Rua João Rios Carneiro, nº 217  
 BAIRRO: Jardim Maringá CEP: 18407030 - ITAPEVA/SP  
 CNPJ: 16.989.268/0001-38  
 PROCESSO: 25351.366889/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09925.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BOM PREÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOS MIOSOTIS Nº 240, QUADRA Nº 10,  
 LOTE Nº 32  
 BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375650 - GOIÂN-  
 IA/GO  
 CNPJ: 10.796.115/0001-98  
 PROCESSO: 25351.067272/2010-52 AUTORIZ/MS: 1.08224.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.  
 ENDEREÇO: Av. Ibitirama - 518 parte  
 BAIRRO: Jardim Pirajussara CEP: 06785300 - TABOÃO DA SER-  
 RA/SP  
 CNPJ: 19.426.695/0001-04  
 PROCESSO: 25351.510949/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11678.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: D-HOSP-DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPOR-  
 TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ALEXANDRINO DE ALENCAR, Nº 906-  
 A  
 BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59030350 - NATAL/RN  
 CNPJ: 08.076.127/0001-04  
 PROCESSO: 25351.084045/2006-73 AUTORIZ/MS: 1.06525.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRISER DISTRIBUIDORA SERICITA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARDOSO, Nº 97  
 BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 35368000 - SERICITA/MG  
 CNPJ: 71.183.677/0001-50  
 PROCESSO: 25351.439852/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.11010.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ESKISA S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 ENDEREÇO: RUA GUILHERME BARBOSA DE MELO, 83/87  
 BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571160 - SÃO PAU-  
 LO/SP  
 CNPJ: 60.911.161/0001-69  
 PROCESSO: 25351.009400/78 AUTORIZ/MS: 1.00777.4  
 ATIVIDADE/CLASSE



1182



Art. 1º Conceder à Empresa constante no ANEXO, a Inclusão de Forma Farmacêutica no Certificado de Boas Práticas de Fabricação vigente.

Art. 2º A presente inclusão mantém a data de validade de 14/07/2016, conforme publicação original dada pela RE nº 2.569 de 11/07/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2014, seção 1, página 61 e em suplemento da seção 1, página 110.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa Fabricante, Endereço, País, Empresa Importadora, Autorização de Funcionamento, Autorização Especial, and Certificado de Boas Práticas.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.256, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Tomar insubsistente a publicação da Concessão de Boas Práticas de Fabricação para a empresa constante do anexo desta Resolução, publicada pela Resolução - RE nº 1133, de 28 de março de 2014, no Diário Oficial da União nº. 61, de 31 de março de 2014, Seção 1, página 64 e Suplemento da Seção 1, página 119.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include EMPRESA, Endereço, N.º, BAIRRO, MUNICÍPIO, UF, and Autorização de Funcionamento.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.258, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include EMPRESA, Endereço, PROCESSO, ATIVIDADE/CLASSE, ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, and EMPRESA.

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include PROCESSO, ATIVIDADE/CLASSE, ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, and EMPRESA.

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include PROCESSO, ATIVIDADE/CLASSE, TRANSPORTAR, EMPRESA, and Endereço.

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Autorização Especial and Certificado de Boas Práticas.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.257, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 43 da Resolução RDC nº 29, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa Fabricante, Endereço, País, Empresa Importadora, Autorização de Funcionamento, Autorização Especial, and Certificado de Boas Práticas.

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa Fabricante, Endereço, País, Empresa Importadora, Autorização de Funcionamento, and Certificado de Boas Práticas.



EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MACEIO MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA JULIO MARQUES LUZ, 772  
 BAIRRO: JATIUCA CEP: 57035700 - MACEIO/AL  
 CNPJ: 07.485.805/0001-22  
 PROCESSO: 25351.594740/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.12362.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A  
 ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL, 623 LOTE 9 M, QUADRA O  
 BAIRRO: CEP: - CABEDELO/PB  
 CNPJ: 45.453.214/0036-81  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-  
 LARES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA AMADEU FURTADO, Nº 994  
 BAIRRO: PARQUE LÂNDIA CEP: 60450013 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 09.423.609/0001-48  
 PROCESSO: 25351.583888/2014-33 AUTORIZ/MS: 1.12358.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GUIA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PAPI JÚNIOR, nº. 2368 - A  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 60441690 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 07.363.798/0001-85  
 PROCESSO: 25351.608290/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.12254.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: transportes rc ltda epp  
 ENDEREÇO: rua comissário oliveira, 172  
 BAIRRO: são luiz gonzaga CEP: 99054339 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 94.516.465/0001-43  
 PROCESSO: 25351.624883/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.12332.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Anderson Samuel Contrera EPP  
 ENDEREÇO: R. JOSEPPINA VERGANI, 131  
 BAIRRO: Jardim Tangara CEP: 15940000 - FERNANDO PRES-  
 TES/SP  
 CNPJ: 14.714.095/0001-10  
 PROCESSO: 25351.638295/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12351.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MARCA PONTO DISTRIBUIDORA DE MEDICA-  
 MENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV.MOACIR DE MATOS Nº 607  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35500047 - CARATINGA/MG  
 CNPJ: 07.129.130/0001-78  
 PROCESSO: 25351.623972/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12287.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDMASTER COMERCIAL LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, 7-55  
 BAIRRO: VILA INDEPENDENCIA CEP: 17054300 - BAURU/SP  
 CNPJ: 03.521.785/0001-36  
 PROCESSO: 25351.622466/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.12341.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SOCIBRA PARA COMERCIO E REPRESENTACOES  
 LTDA  
 ENDEREÇO: ROD ARTHUR BERNARDES, Nº 268  
 BAIRRO: TELEGRAFO CEP: 66115000 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 01.652.620/0001-78  
 PROCESSO: 25351.622628/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.12266.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GOIASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: QUADRA 405 SUL, AVENIDA LO-11, LOTE 3,  
 S/N  
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015613 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 04.929.328/0001-48  
 PROCESSO: 25351.622553/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.12288.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NOVA MINAS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LT-  
 DA

ENDEREÇO: RUA Lucy Vasconcelos Teixeira, Nº 150  
 BAIRRO: LOTEAMENTO MIRANTE DO PARAISO CEP:  
 37550000 - POUISO ALEGRE/MG  
 CNPJ: 42.934.489/0001-19  
 PROCESSO: 25351.615403/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12251.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: ULTRAFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES  
 LTDA  
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 574  
 BAIRRO: VOMITAMEL CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA  
 CNPJ: 08.819.940/0001-19  
 PROCESSO: 25351.622422/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.12260.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: KARIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO Nº 3252  
 BAIRRO: CANCELAI CEP: 85811160 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 07.638.784/0001-27  
 PROCESSO: 25351.638902/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12361.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ZERO GRAU LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua 03, S/N, Qd. 06, Lt. 01  
 BAIRRO: Setor Real Grandeza CEP: 74988815 - APARECIDA DE  
 GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 04.012.744/0009-34  
 PROCESSO: 25351.271352/2013-70 AUTORIZ/MS: 1.12285.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: FARMEC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CIRÚR-  
 GICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, Nº 425-A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58013021 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 24.502.742/0001-83  
 PROCESSO: 25351.618149/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.12252.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: grams & grams ltda  
 ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI, 361, SALA 01  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85505050 - FATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 10.448.145/0001-03  
 PROCESSO: 25351.625087/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.12301.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COS-  
 MÉTICOS S/A  
 ENDEREÇO: rodovia br 116 km 23 galpão 5 e 6, s/n  
 BAIRRO: camara CEP: 61700000 - AQUIRAZ/CE  
 CNPJ: 04.899.316/0258-93  
 PROCESSO: 25351.628408/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.12349.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MIRANDA, 90  
 BAIRRO: VILA AUGUSTA CEP: 07023051 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 05.529.929/0001-26  
 PROCESSO: 25351.629404/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.12284.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77  
 BAIRRO: MARAMBÁIA CEP: 56623240 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 00.799.666/0001-51  
 PROCESSO: 25351.602299/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.12170.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: vip transporte de cargas ltda  
 ENDEREÇO: Av. Monteiro Lobato Nº4550, Asa 01 Atown Aero-  
 porto, Galpão 14  
 BAIRRO: Cidade Jardim Cumbica CEP: 07180000 - GUARU-  
 LHOS/SP  
 CNPJ: 05.996.122/0002-84  
 PROCESSO: 25351.626539/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.12318.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: THREE BOND BRASIL IND COM LTDA  
 ENDEREÇO: AV PRESITES MALA  
 BAIRRO: VMARINA CEP: 09930270 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 44.029.726/0001-22

PROCESSO: 25351.629364/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.12304.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
 IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
 EMPRESA: DISTRIBUI TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO CURY, Nº 2283-  
 BAIRRO: PARQUE DA FIGUEIRA CEP: 13040290 - CAMPI-  
 NAS/SP  
 CNPJ: 03.592.033/0001-66  
 PROCESSO: 25351.622396/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.12282.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: UNHEALTH LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA IBITIGUAIA Nº 1600  
 BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 36031000 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 07.312.223/0003-03  
 PROCESSO: 25351.624383/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.12315.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TEVA FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Guido Caloi, 1935, Prédio B, 1º Andar  
 BAIRRO: Santo Amaro CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.333.542/0001-08  
 PROCESSO: 25351.620449/2014-98 AUTORIZ/MS: 1.12261.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAUJO 645  
 BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 08.516.958/0001-41  
 PROCESSO: 25351.638211/2014-99 AUTORIZ/MS: 1.12363.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.259, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

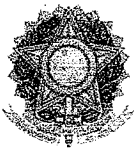
Art. 1º Alinear Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIESCA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA MOTA PAES Nº 471  
 BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 19.585.186/0001-16  
 PROCESSO: 25351.624090/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12345.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: VIA PRIMÁRIA, 3D, S/N, QUADRA10 MOD 01  
 BAIRRO: DAIA CEP: 75132120 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 44.015.477/0006-20  
 PROCESSO: 25351.019262/2013-06 AUTORIZ/MS: 1.23400.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: antibióticos do brasil ltda  
 ENDEREÇO: Rodovia Antônio Heil, Km 4 - Parte 1 H  
 BAIRRO: itaipava CEP: 88316000 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 05.439.635/0004-56  
 PROCESSO: 25351.328588/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10399.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)



<b>CADASTRO NO CRF SOB O Nº</b> 18982	<b>VALIDADE</b> 31/03/2019	<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO</b> CCA0EFCED7764AA448597659EC99A4
<b>RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL</b> GRAMS & GRAMS LTDA ME		
<b>NOME FANTASIA</b> DISTRIBUIDORA GRAMS & GRAMS		
<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO</b> DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	<b>NATUREZA DE ATIVIDADE</b> DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
<b>ENDEREÇO</b> R ITACOLOMI 361 SALA 01 SALA 01	<b>CNPJ</b> 10.448.145/0001-03	

<b>LOCALIDADE</b> CENTRO	<b>CIDADE - UF</b> PATO BRANCO-PR
-----------------------------	--------------------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	14508	ADOLFO FREDERICO GRAMS	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
	*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 5 de Março de 2018

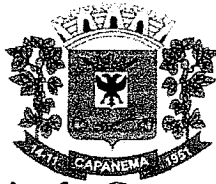
Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



1185

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

## CERTIDÃO

**NOME:** GRAMS & GRAMS LTDA - ME

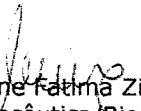
**CNPJ nº:** 10.448.145/0001-03

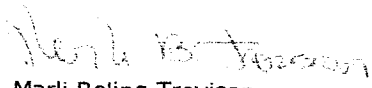
**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 06 DE ABRIL DE 2018.

  
Adriane Fatima Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171


A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
ATT SETOR DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2018

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa GRAMS & GRAMS inscrita no CNPJ sob n. 10.448.145/0001-03 sediada na: Rua Itacolomi, 361 –  
ala 01 - centro, Pato Branco - PR, por intermédio de seu representante legal o Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS,  
portador da Carteira de Identidade nº. 1.580.701-6 e do CPF nº. 240.674.909-68, DECLARA, sob as penas da lei, que  
não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade  
de declarar ocorrências posteriores

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 06 de abril de 2018

  
INGRID RUTH HEGELE GRAMS  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG 1.580.701-6  
CPF 240.674.909-68 SSP/PR

10.448.145/0001-03  
GRAMS & GRAMS LTDA  
RUA ITACOLOMI, 361  
CENTRO - CEP 85.505-050  
PATO BRANCO - PR

Grams & Grams Ltda.  
46.3225.1002

CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73  
Rua Itacolomi, 361 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR  
grams@medigram.com.br

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
ATT SETOR DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2018**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

A empresa GRAMS & GRAMS inscrita no CNPJ sob n. 10.448.145/0001-03 sediada na: Rua Itacolomi, 361 – sala 01 - centro, Pato Branco - PR, por intermédio de seu representante legal o Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portador da Carteira de Identidade nº. 1.580.701-6 e do CPF nº. 240.674.909-68, declara, expressamente, que atende ao inciso V, do art.27, da Lei 8.666/93, no sentido de afirmar que a empresa proponente não infringe o disposto no inciso XXXIII, do art.7º, da Constituição Federal, o qual proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

RESSALVA: (NÃO) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Pato Branco, 06 de abril de 2018

  
**INGRID RUTH HEGELE GRAMS  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG 1.580.701-6 SSP/PR  
CPF 240.674.909-68**

**10.448.145/0001-03**  
**GRAMS & GRAMS LTDA**  
**RUA ITACOLOMI, 361**  
**CENTRO - CEP 85.505-050**  
**[PATO BRANCO - PR]**

Grams & Grams Ltda.

46.3225.1002

CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73

Rua Itacolomi, 361 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR

grams@medigram.com.br

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

10/11/188

Página 1 de 4

NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI, brasileira, natural de Barracão – PR, nascida em 07/08/1963, casada pelo regime da comunhão parcial, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.989.601-0/SESP-PR, CPF 554 358 749 04, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 414 - AP 01, São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510 e

GILSON EMANOEL CARNEIRO LAZZARI, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 23/03/2008, solteiro, menor, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 128 040 979 78, portador da carteira de identidade civil RG nº. 14.329.767-5/SESP-PR, de 05/12/2014, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 414 - AP 01, São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510, neste ato representado pela sua mãe, LIGIA MARIA CARNEIRO, brasileira, solteira, maior, nascida em 01/10/1987, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06613394048/DETRAN-PR e CPF 060 802 109 16, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 414 - AP 01, São Miguel, Francisco Beltrão – PR – CEP: 85602-510.

Constituem uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, nos termos do artigo 1052 e seguintes do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicílio à Rua Florianópolis, nº 1246, Alvorada, Francisco Beltrão – PR, CEP 85601-560.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS: A sociedade poderá a abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

▼ ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 09:05 SOB Nº 41208447982.  
PROTOCOLO: 165014938 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601670050. NIRE: 41208447982.  
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

11189

Página 2 de 4

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 01/09/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI	49.500	49.500,00
GILSON EMANOEL CARNEIRO LAZZARI	500	500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Parágrafo Único – O capital social será integralizado da seguinte forma:

- O sócio Gilson Emanuel Carneiro Lazari, integraliza R\$ 500,00 (quinhentos reais) neste ato em moeda corrente do país.
- A sócia Neuza Aparecida Ribeiro Lazzari, integraliza neste ato em moeda corrente do país a importância de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

▼ ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 09:05 SOB Nº 41208447982.  
PROTOCOLO: 165014938 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601670050. NIRE: 41208447982.  
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

1100

Página 3 de 4

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A sociedade será administrada pela sócia, NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI, a quem compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, com observância das disposições legais aplicáveis e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Neuza

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO:** Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, §1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Neuza

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -** A sociedade estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme artigo 70, da Lei Complementar nº 123/2006

▼ ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 09:05 SOB Nº 41208447982.  
PROTOCOLO: 165014938 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601670050. NIRE: 41208447982.  
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

12

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR, para dirimir as dúvidas que por ventura, vierem a surgir em relação ao presente ato.

Lavrado em uma única via.  
Francisco Beltrão - PR, 16 de Agosto de 2016.

Neuza Aparecida Ribeiro Lazzari  
NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI

F BELTRÃO  
F BELTRÃO

Ligia Maria Carneiro  
GILSON EMANOEL CARNEIRO LAZZARI, representado por sua mãe Ligia Maria Carneiro.

Ligia Maria Carneiro  
LIGIA MARIA CARNEIRO, representante de Gilson Emanuel Carneiro Lazzari.

F BELTRÃO

7º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI.....

LIGIA MARIA CARNEIRO.....

LIGIA MARIA CARNEIRO.....

Em testemunha da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR, 16 de Agosto de 2016

ESCRIVENTE JEAN DE SOUZA SILVA 029978 - 075

Princ. Rua - RUA Z - 690,1 - 7km06 - Contora em: <http://funarjen.com.br>

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 82 da Lei Federal 8.951/98 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento a seguinte imagem digitalizada, autenticada em 02/09/2016 às 09:05:17.

Cód. Autenticação: 53201909171549390957-4; Data: 19/09/2017 15:49:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT33808-8UJME; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://fedodigital.tjpb.jus.br>

Bela Valéria de Miranda Cavalcanti Titular

▼ ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 09:05 SOB Nº 41208447982.  
PROTOCOLO: 165014938 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601670050. NIRE: 41208447982.  
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

21

121192

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/09/2017 16:23:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 819970

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/09/2018 16:18:58 (hora local)**.

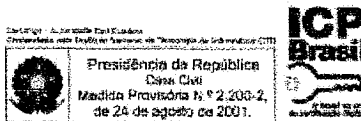
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53201909171549390957-1 a 53201909171549390957-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a056caf5cf29e8b5fd6ce53d7d4236a1c27b538f50d859f4df0fcc99d855d853a2a9aef4cbcd81244820a091667c0bdbbc9489863f1645641c7c74e77d999d4b



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.089.337/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/09/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R FLORIANOPOLIS</b>	NÚMERO <b>1246</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.601-560</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WERANDER@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 3523-6613 / (46) 9141-6613</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/09/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/04/2018** às **11:19:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

R



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

1194

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 26.089.337/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:33 do dia 02/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2018.

Código de controle da certidão: **8AC0.6182.46E0.1605**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21

02/04/2018 11:

11/195

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 26089337/0001-00**Razão Social:** BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME**Endereço:** R FLORIANOPOLIS 1246 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2018 a 27/04/2018**Certificação Número:** 2018032903150311229200

Informação obtida em 02/04/2018, às 11:29:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

R

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017563925-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.089.337/0001-00**  
Nome: **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/05/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

1197



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº7831/2018**

**RAZÃO SOCIAL:** BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME

**CNPJ:** 26.089.337/0001-00

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 306474

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 306474

**ENDEREÇO:** R FLORIANOPOLIS, 1246 - Q 285 L 05 - ALVORADA CEP: 85601560 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 04/04/2018

**DATA DE VALIDADE:** 03/06/2018

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH2JCX3H9ZEA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 04/04/2018 - 10:00:24  
Qualquer rasura invalidará este documento.

R



11108

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

**CERTIDÃO NEGATIVA**

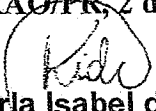
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 26.089.337/0001-00**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 2 de Abril de 2018 às 17:25:41.**

  
**Karla Isabel da Costa**  
**Técnica Judiciária**

**Matrícula nº 50.050**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

041199

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.089.337/0001-00

Certidão nº: 147192749/2018

Expedição: 03/04/2018, às 16:13:30

Validade: 29/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.089.337/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2

1200



Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe IV e equipamentos de uso médico da classe III fabricados na planta...

RESOLUÇÃO - RE Nº 429, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

- Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Table with 2 columns: Field (Empresa, Endereço, Município, etc.) and Value (Carstream do Brasil Comércio e Serviços de Produtos Médicos Ltda, R. Dr. Pedro Luiz de Oliveira Costa, 60 - Jardim Ligeiro, São José dos Campos, etc.)

RESOLUÇÃO - RE Nº 430, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

- Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Table with 2 columns: Field (Empresa, Endereço, Município, etc.) and Value (JG Meriya Representação Importadora Exportadora Comercial Ltda, Rua Colorado, 279 - Ipiranga, São Paulo, etc.)

RESOLUÇÃO - RE Nº 431, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizadas em legislação vigente, resolve:

- Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Table with 2 columns: Field (Empresa, Endereço, País, etc.) and Value (Adudem GmbH, Elisabeth-Schlierer-Str. 5 D-40764 - Langenfeld, Alemanha, etc.)

RESOLUÇÃO - RE Nº 432, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

- Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drograrias, em conformidade com o anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Table with 2 columns: Field (EMPRESA, ENDEREÇO, BAIRRO, CNPJ, etc.) and Value (Neves Produtos farmacêuticos Ltda, Rua Goiás 837, BAIRRO: Siqueira Campos CEP: 49075280 - ARACA-JUÍSE, etc.)

Table with 2 columns: Field (AUTORIZAÇÃO, ATIVIDADE/CLASSE, COMÉRCIO, etc.) and Value (7.49982-7, ALIMENTOS PERMITIDOS, CORRELATOS, COSMÉTICOS, etc.)

Table with 2 columns: Field (COMÉRCIO, EMPRESA, ENDEREÇO, BAIRRO, etc.) and Value (COSMÉTICOS, PERIFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL, etc.)

Handwritten signature

11/12/11



DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA.

ENDEREÇO: av presidente vargas 2012 BAIRRO: centro CEP: 93260064 - ESTEIO/R

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: araujo & souza drogaria lda-mc

ENDEREÇO: rua padre Luiz, 309 BAIRRO: centro CEP: 18035011 - SOROCABA/SP

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: FARMÁCIA O DIA TODO LTDA - ME

ENDEREÇO: LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA NOVO MUNDO, S/N BAIRRO: JACUMÁ CEP: 58322000 - CONDE/PB

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS MARACANAU LTDA ME

ENDEREÇO: AV PADRE JOSÉ HOLANDA DO VALE 1511 LOJA A BAIRRO: PIRATINGA CEP: 61905000 - MARACANAÚ/CE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: DROGARIA ALAMEDA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA COMERCIAL LOTE 2171 LOJA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 71691083 - SÃO SEBASTIÃO/DF

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: fpb centom prv comercio de medicamentos

ENDEREÇO: rua goncalves dias, nº66 BAIRRO: centro CEP: 76801076 - PORTO VELHO/RO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: M V FERREIRA GOMES DE ALBUQUERQUE

ENDEREÇO: RUA MOREIRA DA ROCHA, 712 BAIRRO: CENTRO CEP: 6378000 - CRATEÚS/CE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: FARMACIAS VIVER LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA 237 QD 28 LT 14 A SN BAIRRO: VILA MORRO ENCANTADO CEP: 73790000 - CAVALCANTEGO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: A M V COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: R ANTONIO SIQUEIRA, Nº 3 BAIRRO: CENTRO CEP: 55280000 - PEDRA/PE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.

ENDEREÇO: EST ERNESTINA VIEIRA, 149 BAIRRO: VILA SILVANIA CEP: 06382260 - CARAPICUIBA/SP

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: jessica lucena da silva - me

ENDEREÇO: avenida industrial, 501 BAIRRO: soma ritu CEP: 65919210 - IMPERATRIZ/MA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: maria amanda dantas da silva

ENDEREÇO: avenida doutor mario negocio 1061 BAIRRO: vale do sol CEP: 59182000 - PARNAMIRIM/RN

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: FARMATRIIX DROGARIA E FARMACIA LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Antonio de Barros, 2284 / 2286 BAIRRO: Vila Carrao CEP: 03401001 - SÃO PAULO/SP

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: orsimi & oliveira lda me

ENDEREÇO: av. otto niemeyer 2525 BAIRRO: CAVALHADA CEP: 90110000 - PORTO ALEGRE/RS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: orsimi & oliveira lda me

ENDEREÇO: av. otto niemeyer 2525 BAIRRO: CAVALHADA CEP: 90110000 - PORTO ALEGRE/RS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: COPEFARMA DROGARIA JK LTDA

ENDEREÇO: avenida jusecelino kubitschek 830 loja BAIRRO: francisco berraardino CEP: 36083750 - JUIZ DE FORA/MG

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA FLORIANOPOLIS, 1246 BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601560 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: MARIA AMANDA DANTAS DA SILVA

ENDEREÇO: avenida doutor mario negocio 1061 BAIRRO: vale do sol CEP: 59182000 - PARNAMIRIM/RN

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: FARMATRIIX DROGARIA E FARMACIA LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Antonio de Barros, 2284 / 2286 BAIRRO: Vila Carrao CEP: 03401001 - SÃO PAULO/SP

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: orsimi & oliveira lda me

ENDEREÇO: av. otto niemeyer 2525 BAIRRO: CAVALHADA CEP: 90110000 - PORTO ALEGRE/RS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: orsimi & oliveira lda me

ENDEREÇO: av. otto niemeyer 2525 BAIRRO: CAVALHADA CEP: 90110000 - PORTO ALEGRE/RS

12

04/12/2017

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME

**Endereço Completo**

- /

**Responsável Técnico**

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

**CNPJ**

26.089.337/0001-00

**Telefone****Responsável Legal**

NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

7.49.963-1

**Data do Cadastro**

20/02/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.060634/2017-19

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

## Comércio

- Perfumes
- Correlatos
- Cosméticos
- Alimentos permitidos
- Produtos de Higiene

## Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial

- C2 - Substâncias retinóicas
- A3 - Substâncias psicotrópicas
- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A1 - Substância entorpecentes
- C4 - Substâncias anti-retrovirais
- C5 - Substâncias anabolizantes
- B1 - Substâncias psicotrópicas
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas
- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial

## Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

- -

## Prestação de Serviços Farmacêuticos

- -

R



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 001203  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 24078	NATUREZA DE ATIVIDADE FARMACIA	VALIDADE 31/03/2019	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME			
NOME DE FANTASIA FARMACIA BELLPHARMA			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 09:00 AS 12:00 / 13:00 AS 19:00 / SAB 09:00 AS 13:00 H			
ENDEREÇO R FLORIANÓPOLIS 1246		CNPJ 26.089.337/0001-00	
LOCALIDADE ALVORADA	CIDADE FRANCISCO BELTRAO - PR		
<b>RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)</b>			
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 29713	LEONARDO MORAES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
DOMINGO *****	SEGUNDA 09:00 AS 12:00	TERÇA 09:00 AS 12:00	QUARTA 09:00 AS 12:00
*****	13:00 AS 19:00	13:00 AS 19:00	13:00 AS 19:00
*****	13:00 AS 19:00	13:00 AS 19:00	13:00 AS 19:00
*****	*****	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 02 de Fevereiro de 2018.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:

Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização  
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drognaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retido para o respectivo CRF para as devidas alterações.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.070-0  
 Rua Frei João Batista, 1115 - Bairro Dom Bosco - 81200-000 Curitiba - PR - CEP 81200-000 - www.crfpr.org.br - Tel: (41) 3344-4444 - Fax: (41) 3344-4444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 53200404181100270680-1; Data: 04/04/2018 11:01:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS23347-TTII;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1204



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente


## Licença Sanitária

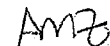
Nº. 283 / 2018


<b>RAZÃO SOCIAL</b>	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME		
<b>NOME/FANTASIA</b>	FARMACIA BELLPHARMA		
<b>CNPJ//CPF</b>	26.089.337/0001-00		
<b>ENDEREÇO</b>	RUA FLORIANOPOLIS 1246		
<b>BAIRRO</b>	ALVORADA		
<b>RAMO/ATIVIDADE</b>	COM VAR PROD FARMACEUTICOS, SEM MAN FORMULAS		
<b>DATA DA VISTORIA</b>	16/02/2018	<b>VALIDADE</b>	16/02/2019
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	LEONARDO MORAES		CRF 29713

### OBSERVAÇÕES

Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos antimicrobianos e medicamentos contendo as subst. do Anexo I da Port 344/98-MS - Listas A1,A2,A3,B1,B2,C1,C2,C4,C5, D1 e Com. Prod. Higiene, Perfumes e Correlatos.

  
**ALINE M.J. BIEZUS**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

  
**ANDREA M.Z. DE ALMEIDA**  
 Diretora Dpto. de Vigilância em Saúde  
 SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

  
**MAGDA T. FAUST ZEN**  
 farmacêutica CRF 2797 - Vigilância em Saúde  
 SMS - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUM. DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei nº 8.530/1990 e Art. 6º inc. XII do Estatuto da OAB nº 271/2004, bem como a Lei nº 13.331 de 23/11/2001, o documento aqui autenticado apresenta a seguinte descrição: reprodução fiel do documento original.

**Cód. Autenticação: 53202002181424280113-1; Data: 20/02/2018 14:29:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM69694-LUWZ

Valor Total do ato em: <https://selodigital.tijpf.jus.br>

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei nº 8.530/1990 e Art. 6º inc. XII do Estatuto da OAB nº 271/2004, bem como a Lei nº 13.331 de 23/11/2001, o documento aqui autenticado apresenta a seguinte descrição: reprodução fiel do documento original.

**Valores em Reais**

**SISINSIS**

1295

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2018 11:44:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 917173

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 14:55:49 (hora local)**.

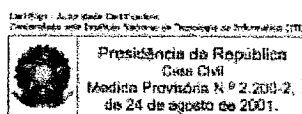
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53202002181424280113-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c612d2dd1d4afb0a4c306079d0d1375f9367037b54badda0a7a1d636ef463f53a2a9aef4cbcd81244820a091667c0bd9505d784a152d624071d0930b27e360f



12





**BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.**

1296


Francisco Beltrão, 09 de Abril de 2017.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A Empresa **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 26.089.337/0001-00, sediada na rua Florianópolis, nº 1246 – Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – Pr, por intermédio de sua representante legal o Sr(a). Neuza Aparecida Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade N.º 3.989.601-0 e CPF n.º 554.358.749-04. Declaramos, sob pena da lei, que não está a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

  
Neuza A. Ribeiro Lazzari  
Sócio Gerente  
CPF 554.358.749-04

**26.089.337/0001-00**  
**BELLPHARMA**  
**MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
Rua Florianópolis, 1246  
Alvorada - CEP 85601-560  
Francisco Beltrão - Paraná

Rua Florianópolis, nº 1246, Alvorada  
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.601-560 - Fone / Fax: (46) 3055-2151  
CNPJ 26.089.337/0001-00  
bellpharma@outlook.com

12



**BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.**

1207

Francisco Beltrão, 09 de Abril de 2017.

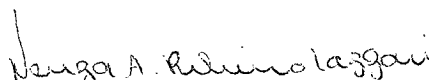
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO  
QUADRO DA EMPRESA**

A Empresa **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 26.089.337/0001-00, sediada na rua Florianópolis, nº 1246 – Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – Pr, por intermédio de sua representante legal o Sr(a). Neuza Aparecida Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade N.º 3.989.601-0 e CPF n.º 554.358.749-04. Declara, para os fins de direito, que não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII, do Artigo 7.º da Constituição Federal de 1988.

Não temos em nosso quadro de funcionários menores de idade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

  
Neuza A. Ribeiro Lazzari  
Sócio Gerente  
CPF 554.358.749-04

**26.089.337/0001-00**  
**BELLPHARMA**  
**MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
Rua Florianópolis, 1246  
Alvorada - CEP 85601-560  
Francisco Beltrão - Paraná

Rua Florianópolis, nº 1246, Alvorada  
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.601-560 - Fone / Fax: (46) 3055-2151  
CNPJ 26.089.337/0001-00  
bellpharma@outlook.com

12



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

**Inscrição no CAD/ICMS**                      **Inscrição CNPJ**                      **Início das Atividades**  
**90730544-91**                                      **26.089.337/0001-00**                      **09/2016**

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA FLORIANOPOLIS, 1246 - ALVORADA - CEP 85601-560**  
**FONE: (46) 3523-6613**  
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 09/2016**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2017**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS**  
**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**  
**4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**  
**4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	554.358.749-04	NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	128.040.979-78	GILSON EMANOEL CARNEIRO LAZZARI	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

**Este CICAD tem validade até 03/05/2018.**



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90730544-91**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**03/04/2018 16:12:07**



Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

21

1299

procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[representação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas:

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
<input type="text" value="4644301"/>	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <p>busca por palavra chave ou código</p> <p>classificação</p> <p>classe</p> <p>subclasse</p> </div> <div> <p>CNAE 2.0 - Classes Res 02/2010</p> </div> <div> <p>CNAE 2.2 - Subclasses</p> </div> <div> <p>buscar</p> </div> </div>

#### Hierarquia

Seção:	<u>G</u>	COMÉRCIO, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Divisão:	<u>46</u>	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Grupo:	<u>464</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO NÃO-ALIMENTAR
Classe:	<u>4644-3</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO
Subclasse:	<u>4644-3/01</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

#### Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- o comércio atacadista de medicamentos de origem química e natural, para uso humano
- o comércio atacadista de produtos da flora medicinal

Esta subclasse compreende também:

- o fracionamento e envasamento de produtos farmacêuticos de uso humano realizado pela própria unidade comercial

Esta subclasse não compreende:

- a fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano (2121-1/01)

#### Lista de Atividades

Registros encontrados: 12

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição CNAE
<a href="#">4644-3/01</a>	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<a href="#">4644-3/01</a>	DISTRIBUIDORA DE REMÉDIOS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<a href="#">4644-3/01</a>	FLORA MEDICINAL, ARTIGOS DA; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<a href="#">4644-3/01</a>	FRACIONAMENTO E ENVASAMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE
<a href="#">4644-3/01</a>	MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<a href="#">4644-3/01</a>	PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<a href="#">4644-3/01</a>	PRODUTOS FARMACÊUTICOS DOSADOS E NÃO-DOSADOS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<a href="#">4644-3/01</a>	REMÉDIOS PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<a href="#">4644-3/01</a>	SOLUÇÕES PARENTERAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE

Código	Descrição CNAE
<u>4644-3/01</u>	SORO: COMÉRCIO ATACADISTA DE



## procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais e elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas:

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código <input type="text" value="4644301"/>	classificação classe: <input type="text" value="CNAE 2.0 - Classes Res 02/2010"/> subclasse: <input type="text" value="CNAE 2.2 - Subclasses"/> <input type="button" value="buscar"/>

Subclasses encontradas: 12

Mostrar 100  registros por página

Código	Descrição CNAE
<a href="#">4644-3/01</a>	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<a href="#">4644-3/01</a>	DISTRIBUIDORA DE REMÉDIOS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<a href="#">4644-3/01</a>	FLORA MEDICINAL, ARTIGOS DA; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<a href="#">4644-3/01</a>	FRACIONAMENTO E ENVASAMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE
<a href="#">4644-3/01</a>	MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<a href="#">4644-3/01</a>	PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<a href="#">4644-3/01</a>	PRODUTOS FARMACÊUTICOS DOSADOS E NÃO-DOSADOS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<a href="#">4644-3/01</a>	REMÉDIOS PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<a href="#">4644-3/01</a>	SOLUÇÕES PARENTERAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<a href="#">4644-3/01</a>	SORO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<a href="#">4644-3/01</a>	VACINAS PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<a href="#">4644-3/01</a>	ÁGUA FILTRADA (USO EM HEMODIÁLISE); COMÉRCIO ATACADISTA DE

Anterior  Próximo





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 22.688.060/0001-81 Validade do Cadastro: 22/10/2011  
Razão Social / Nome: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Domicílio Fiscal: 79871 - Três Barras do Paraná PR  
Unidade Cadastradora: 160524 - 15 BATALHAO LOGISTICO  
Atividade Econômica: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
Endereço: AVENIDA SÃO PAULO 418 SEDE - Três Barras do Paraná - PR  
Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Indisponibilidade do SIAPE no momento  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

**Níveis validados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/07/2018

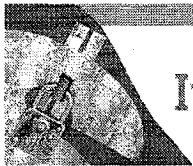
Receita Municipal Validade: 07/04/2018

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 1.22; LG = 1.19; LC = 1.19

Patrimônio Líquido: R\$ 34.478,71



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/03/2018 às 11:42) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 22.688.060/0001-81.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5AAA.8649.943B.4937



DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME

1214

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI, brasileiro, natural de Boa Vista da Aparecida – Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 31/08/1971, empresário, inscrito no CPF sob nº. 600.384.389-68, e portador da Rg nº 4.361.557-2-SSP-PR expedida no dia 08/05/1985, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná – Estado do Paraná, titular da empresa individual de responsabilidade limitada DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600629728 CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81 **RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Vender e transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro maior e capaz, nascido no dia 16/04/1950, empresário, inscrito no CPF sob nº. 060.116.839-91, e portador da Rg nº 3.145.703-3-SSP-PR expedida no dia 04/10/2016, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, 1637, Apto 601, centro, CEP 85812-020, Cascavel – Estado do Paraná, que passara a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME**, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600629728 CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81.

*Jairo A. Pedrotti*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O titular **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, declara haver recebido neste ato, em moeda corrente a quantia de R\$ 200.000,00 ( duzentos mil reais ) assim também como declara haver recebido todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral e rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da EIRELI caberá ao titular **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** dispensada de caução, a quem



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.  
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800270504. NIRE: 41600629728.  
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA:** EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA:** O titular EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 ( duzentos mil reais ) com 200.000 ( duzentas mil ) quotas de valor unitário R\$ 1,00 ( um real ) passa a ser a seguinte:

Sócio	Quotas	Valor
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	200.000	R\$ 200.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

## CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.  
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800270504. NIRE: 41600629728.  
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro maior e capaz, nascido no dia 16/04/1950, empresário, inscrito no CPF sob nº. 060.116.839-91, e portador da Rg nº 3.145.703-3-SSP-PR expedida no dia 04/10/2016, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, 1637, Apto 601, centro, CEP 85812-020, Cascavel – Estado do Paraná, que passa a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME**, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600629728 CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME**, CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81, constituída em 15/06/2015, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EIRELI tem sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objetivo social é:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.  
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800270504. NIRE: 41600629728.  
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

46.37-1/99 - Comércio atacadista de produtos naturais;

46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 ( duzentos mil reais ) com 200.000 ( duzentas mil ) quotas de valor unitário R\$ 1,00 ( um real ) passa a ser a seguinte:

Sócio	Quotas	Valor
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	200.000	R\$ 200.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da EIRELI caberá ao titular **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro** - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.  
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800270504. NIRE: 41600629728.  
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.  
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800270504. NIRE: 41600629728.

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

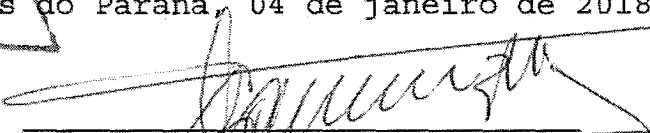
responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

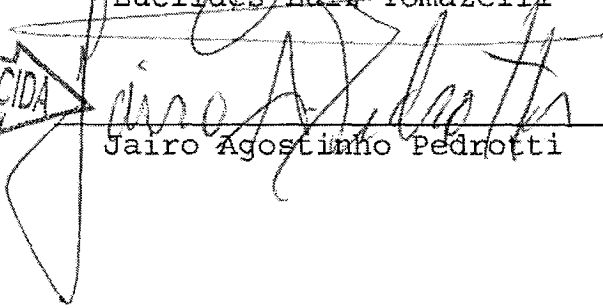
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.


**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O titular elege o Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

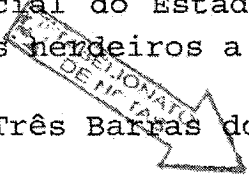
E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Alteração de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Três Barras do Paraná, 04 de janeiro de 2018.

  
Euclides Luiz Tomazelli

  
Jairo Agostinho Pedrotti







CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.  
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800270504. NIRE: 41600629728.

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - TABELIONATO DE NOTAS DISTRITAL  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVÁ - ESTADO DO PARANÁ  
SÉRGIA BOZZA DE LIMA - TABELIONATO DE NOTAS  
AVENIDA PARANÁ, 111 - CENTRO - CEP 83400-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE/FAX: (41) 3210-1290

Consulte em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI** DocId: ~~5001~~ 520762 Três Barras do Paraná, 18 de Janeiro de 2018 - 15:01:28  
Em Teles. da verdade

Sérgia Bozza de Lima  
Notária

**Tabelionato de Notas**  
Rua São Nicolau, 111 - Centro - CEP: 83400-000 - Três Barras do Paraná - PR - Brasil  
Fone/Fax: (41) 3210-1290  
CNPJ: 09.673.488/0001-90

Selo Digital Nº Yht76.YcAzB.aiEmr, Controle: mQAZN.FKx35  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** \*0067\* 69168A\* DocId: ~~5001~~ 520762  
Cazôavel-Paraná, 19 de Janeiro de 2018 - 11:49:46h  
Em Teles. da Verdade  
Giovana Corápin Bueno - Escrevente

TABELIONATO BOZZA DE LIMA  
COMARCA DE CATANDUVÁ DE NOTAS  
Sérgia Bozza de Lima  
Registradora  
Jairmir Rosa  
Escrevente  
Francieli Cilda Bozza de Lima  
Aux. Juramentada  
Três Barras do Paraná - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.  
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800270504. NIRE: 41600629728.  
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

1921

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.688.060/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/06/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV SAO PAULO</b>	NÚMERO <b>418</b>	COMPLEMENTO 	
CEP <b>85.485-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TRES BARRAS DO PARANA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIHOSMED@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(45) 3235-1945</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/06/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/03/2018** às **14:16:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Atualize sua página

1/1992

IMPRIMIR

VOLTAR

11/03/2018

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22688060/0001-81  
**Razão Social:** DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME  
**Endereço:** AV SAO PAULO 418 / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR /  
85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

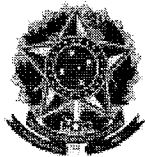
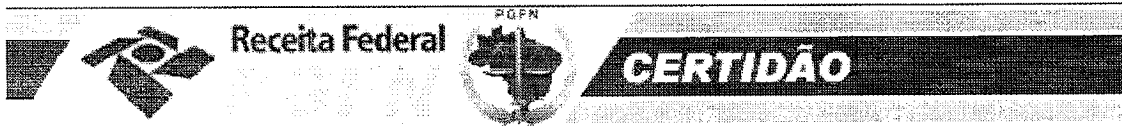
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2018 a 14/04/2018

**Certificação Número:** 2018031602461676423444

Informação obtida em 26/03/2018, às 16:30:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**  
**CNPJ: 22.688.060/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:30:33 do dia 20/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2018.

Código de controle da certidão: **1FF3.4F6B.DE75.5DE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017799510-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.688.060/0001-81**  
Nome: **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/07/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÉLIX

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

CERTIDÃO NEGATIVA 152

CERTIFICO, de acordo com a legislação em vigor e face ao contido no requerimento protocolado sobre n.º 115 em 26/03/2018 para fins de LICITACAO pedido de DIHOSMED COM.DE MEDIC.-EIRELI que com referência a DIHOSMED COM.DE MEDIC.-EIRELI - ME 22.688.060/0001-81 localizada \* AV. SAO PAULO no município de Tres Barras do Paraná - PR, encontra - se quites com os cofres da Fazenda Municipal.

A presente Certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados

Sendo o que consta para o momento e para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

VALIDADE 90 DIAS

Três Barras do Paraná, 26/03/2018

Mabelle R Dias Ventura
Div. de Tribut. e Fiscalização
Dec nº 2762/2017

Stamp from Cartório Azevedo Bastos, Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas. Includes digital authentication code: 75792603181430430357-1, Date: 26/03/2018 14:33:41.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2018 08:29:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 944365

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2019 15:25:10 (hora local)**.

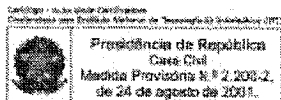
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75792603181430430357-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.145/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b786a5c9a04ce267f46da2a799446ccf428f8b519882255fc60133ae723da2dc4376c6b9ff3bedbba56751a84ffc10c  
 e5bd8619c393f9ec34f98e60705ca45e





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE CATANDUVAS**  
Rua São Paulo, n.º 301 – Centro – Telefone/fax (45) 3234-1415


Número: 172/2018  
Emolumentos: R\$ 31,33  
GRC nº 27804235-3

**CERTIDÃO NEGATIVA**


CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que consultando os livros e demais registros existentes nesta Comarca, desde a sua instalação em 12 (doze) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), que em relação às ações que compreendem: **falência, concordata e recuperação judicial, NADA CONSTA** contra:

**DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**  
**CNPJ/MF – 22.688.060/0001-81**


CERTIFICO ainda, que a presente certidão se refere ao foro judicial e tão somente às ações que se encontram em andamento (não arquivadas).

E, para que atenda os fins a que se destina, lavrei a presente CERTIDÃO, que assino com a fé que a lei me confere. Eu,  (Luis Gustavo Salamon), Técnico Judiciário, que digitei e subscrevo.

Catanduvas / Paraná, 26 de março de 2018.

  
**LUIS GUSTAVO SALAMON**  
Técnico Judiciário  
Matrícula 52475

Municípios da Jurisdição: Catanduvas / PR, Ibema / PR e Três Barras do Paraná / PR.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-E  
Av. Marechal Deodoro, 116 - São Francisco de Assis - CEP 81.800-31 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 320-5544 Fax: (41) 320-5544

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 75792603181430430313-1; Data: 26/03/2018. 14:33:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR12004-A5T6;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Béi-Valor de Miranda Condição Plena

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2018 08:29:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 944366

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2019 15:25:10 (hora local)**.

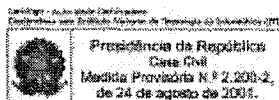
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75792603181430430313-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b786a5c9a04ce267f46da2a799446ccf488740581dcb6ffa8df3c32663cc91cfe376c6b9ff3bedbbea56751a84ffc10cec051af9862466827edb5e4624bc06a8







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.688.060/0001-81

Certidão nº: 146795683/2018

Expedição: 26/03/2018, às 16:35:11

Validade: 21/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.688.060/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

### Dados da Empresa

**Razão Social**

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

**CNPJ**

22.688.060/0001-81

**Endereço Completo**

AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 - CENTRO CEP: 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

**Telefone**

(45) 3235-1945

**Responsável Técnico**

JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI

**Responsável Legal**

JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.13.576-3 (2X411L975W7L)

**Data do Cadastro**

25/04/2016

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.986857/2016-14

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

Voltar





<p>EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA G S Distribuidora e Comercio de Medicamentos FIRELI EPP ENDERECO Rua Capitaõ Luis Ramos, nº 312-B BAIRRO Vila Guilherme CEP: 02080-011 - SÃO PAULO-SP</p>	<p>EMPRESA: RP LOG - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDERECO: Rua Francisca Almada, nº 745 BAIRRO: Anhanguera CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP CNPJ 10.844.382/0001-93 PROCESSO: 25351.888942/2016-87 AUTORIZ/M: 1.15366.3</p>	<p>CNPJ: 22.688.060/0001-81 PROCESSO: 25351.986857/2016-14 AUTORIZ/M: 2X41HL975W7L (8.13576.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: MIRANDA &amp; GEORGINI LTDA ME ENDERECO: AVENIDA INDEPENDENCIA,1180 BAIRRO: CENTRO CEP: 80130000 - BELA VISTA DO PARAISO/PR</p>
<p>CNPJ 23.160.776/0001-74 PROCESSO: 25351.988934/2016-02 AUTORIZ/M: 1.15369.4</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: MASTRO DISTRIBUIDORA LTDA - ME ENDERECO: RUA CELESTINO MESSING DE OLIVEIRA, Nº 271 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350240 - CURITIBA/PR CNPJ: 07.224.791/0001-82 PROCESSO: 25351.982794/2016-94 AUTORIZ/M: 1.15370.6</p>	<p>CNPJ: 10.596.721/0001-60 PROCESSO: 25351.805026/2016-14 AUTORIZ/M: K3X9XLY30HH7 (8.13580.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: GRAMPÓS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ENDERECO: AVENIDA QUINTA AVENIDA 655, LOJA 6 BAIRRO: VALE DO SOL CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG</p>
<p>BAIRRO NOVA RENDENTORA CEP: 15090025 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP CNPJ: 21.423.605/0001-65 PROCESSO: 25351.990130/2016-11 AUTORIZ/M: 1.15374.1</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: PS HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDERECO: SMAS TRECHO 3 CNJ 3 BL E SALAS 304 306 308 BAIRRO: GUARA CEP: 71215370 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 02.989.653/0001-70 PROCESSO: 25351.958117/2016-00 AUTORIZ/M: P8W24351X1H17 (8.13570.1)</p>	<p>CNPJ: 17.472.304/0001-01 PROCESSO: 25351.990333/2016-18 AUTORIZ/M: U04L4H3L56LH (8.13594.51) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS EMPRESA: RAFAEL THOMPSEN CARGES - ME ENDERECO: RUA MARIANTE Nº 257 SALA 207 BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 90450181 - PORTO ALEGRE-RS</p>
<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: no center distribuidora Ltda ENDERECO: rua nunes viana 94 BAIRRO: inhauma CEP: 20765370 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 21.155.050/0001-18 PROCESSO: 25351.988271/2016-24 AUTORIZ/M: 1.15362.9</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: VERTEBRA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME ENDERECO: AV. MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL, Nº 2131, SALA 1114, CENTRO MEDICO JARDIM BAIRRO: JARDINS CEP: 49026016 - ARACAJU/SE CNPJ: 22.034.392/0001-42 PROCESSO: 25351.987499/2016-69 AUTORIZ/M: X041W184H8X (8.13593.1)</p>	<p>CNPJ: 21.965.485/0001-28 PROCESSO: 25351.987374/2016-10 AUTORIZ/M: XM31HHL50L54 (8.13591.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: LABORATORIO GROSS S. A ENDERECO: RUA PADRE ILDEFONSO PENALBA, Nº 389 BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20775020 - RIO DE JANEIRO/RJ</p>
<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: DM - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDERECO: AVENIDA WALTER ANANIAS Nº 1 025 BAIRRO: JARAGUA CEP: 57022063 - MACEIO/AL CNPJ: 20.908.157/0001-27 PROCESSO: 25351.974677/2016-38 AUTORIZ/M: 1.15359.0</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: SURGICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA-ME ENDERECO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555 SALA 1002 BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITEROI/RJ CNPJ: 23.548.642/0001-25 PROCESSO: 25351.978539/2016-10 AUTORIZ/M: X651078YYMLM (8.13572.9)</p>	<p>CNPJ: 33.145.194/0001-72 PROCESSO: 25351.980230/2016-20 AUTORIZ/M: 52H13873L2MX (8.13588.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS EMPRESA: TSV TRANSPORTE RAPIDOS LTDA ENDERECO: RUA SERRA DOURADA, 400 - LOTE 22 BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583300 - GOIÂNIA-GO</p>
<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: Ribeiro e santos Ltda ENDERECO: Rua Santa Fernanda 890 BAIRRO: Jataia CEP: 57033670 - MACEIO/AL CNPJ: 22.372.402/0001-59 PROCESSO: 25351.986851/2016-43 AUTORIZ/M: 1.15377.1</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: SURGICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA-ME ENDERECO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555 SALA 1002 BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITEROI/RJ CNPJ: 23.548.642/0001-25 PROCESSO: 25351.978539/2016-10 AUTORIZ/M: X651078YYMLM (8.13572.9)</p>	<p>CNPJ: 00.634.453/0007-65 PROCESSO: 25351.993941/2016-24 AUTORIZ/M: UL39838WY328 (8.13592.8) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: megalab comercio de produtos para laboratorios ENDERECO: av silvano brandão, nº 2742, sala 203 BAIRRO: horto CEP: 3105015 - BELO HORIZONTE-MG</p>
<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: PEDROTTI &amp; SCHERER LTDA - ME ENDERECO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 BAIRRO: CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANA PR CNPJ: 22.688.060/0001-81 PROCESSO: 25351.986800/2016-51 AUTORIZ/M: 1.15364.0</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: SURGICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA-ME ENDERECO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555 SALA 1002 BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITEROI/RJ CNPJ: 23.548.642/0001-25 PROCESSO: 25351.978539/2016-10 AUTORIZ/M: X651078YYMLM (8.13572.9)</p>	<p>CNPJ: 16.865.282/0001-28 PROCESSO: 25351.993926/2016-26 AUTORIZ/M: K65M42L1SM48 (8.13581.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: Braspress Transportes Urgentes Ltda ENDERECO: Rua João Bettega, 3802 Terraço BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81350000 - CURITIBA/PR</p>
<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: masacev transportes Ltda me ENDERECO: RUA TENENTE GALDINO PINHEIRO 91 BAIRRO: BRAS CUBAS CEP: 08740040 - MOGI DAS CRUZES-SP CNPJ: 05.352.873/0001-87 PROCESSO: 25351.982759/2016-52 AUTORIZ/M: 1.15371.0</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: ADELAR COMERCIO DE PROTESE - EIRELI - ME ENDERECO: AV ANHANGUERA, 6620 QD-3A LT-14 BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74110010 - GOIÂNIA-GO CNPJ: 18.350.838/0001-70 PROCESSO: 25351.993636/2016-14 AUTORIZ/M: 0W01H123XX2X (8.13590.1)</p>	<p>CNPJ: 48.740.351/0003-27 PROCESSO: 25351.985501/2016-34 AUTORIZ/M: 45L2HMB370FW (8.13578.1) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: WAYMED COMÉRCIO E ORTESE E PROTESES LTDA ENDERECO: Rua Carlos Gomes nº 228 BAIRRO: Expedicionários CEP: 58040080 - JOÃO PESSOA/PB</p>
<p>ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: J J R VIANA ENDERECO: AV BRASIL Nº 09 QUADRA 01 LOTE 009 BAIRRO: OLHO D'ÁGUA CEP: 65.065070 - SÃO LUÍS-MA CNPJ: 41.480.591/0001-29 PROCESSO: 25351.991737/2016-53 AUTORIZ/M: 1.15375.4</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: PEDROTTI &amp; SCHERER LTDA - ME ENDERECO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 BAIRRO: CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANA/PR CNPJ: 20.759.209/0001-46</p>	<p>CNPJ: 03.776.916/0001-26 PROCESSO: 25351.972991/2016-36 AUTORIZ/M: PM63LW16H7V8 (8.13566.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: ALDER DESCARTAVES EIRELI EPP ENDERECO: RUA JOAO PAULO I, 1776 BAIRRO: JD STA BARBARA CEP: 06817000 - EMBU DAS ARTES/SP</p>

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

PEDROTTI &amp; SCHERER LTDA - ME

**CNPJ**

22.688.060/0001-81

**Endereço Completo**

AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 - CENTRO CEP: 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

**Telefone**

(45) 3235-1945

**Responsável Técnico**

JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI

**Responsável Legal**

JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.15.364-6

**Data do Cadastro**

25/04/2016

**Situação****Nº do Processo**

25351.986680/2016-51

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

01235



<p>EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: G.S Distribuidora e Comercio de Medicamentos ENDREÇO: Rua Capão Luis Ramos, nº 312-B, BAIRRO: Vila Guilherme CEP: 02960-011 - SÃO PAULO SP</p>	<p>EMPRESA: RP LOG - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDREÇO: Rua Francisca Almada, nº 745 BAIRRO: Anhanguera CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP CNPJ: 10.844.382/0001-93 PROCESSO: 25351.8889/2016-87</p>	<p>CNPJ: 22.688.060/0001-81 PROCESSO: 25351.986857/2016-14 AUTORIZAÇÃO: 2X11L975W71 (8.13576.3)</p>
<p>CNPJ: 23.160.776/0001-74 PROCESSO: 25351.98893/2016-02</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO</p>	<p>AUTORIZAÇÃO: 2X11L975W71 (8.13576.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: BR 77 COMERCIO, DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDREÇO: RUA ANTONIO DE GODOY, 406º - SALA 04 BAIRRO: NOVA REDENTORA CEP: 15090025 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP</p>	<p>EMPRESA: MASTRO DISTRIBUIDORA LTDA - ME ENDREÇO: RUA CELESTINO MESSING DE OLIVEIRA, Nº 271 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350240 - CURITIBA/PR CNPJ: 07.224.791/0001-82 PROCESSO: 25351.98279/2016-94</p>	<p>AUTORIZAÇÃO: K3X9XLY30H17 (8.13580.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS</p>
<p>CNPJ: 21.423.005/0001-05 PROCESSO: 25351.990130/2016-11</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO</p>	<p>AUTORIZAÇÃO: 6 COMERCIO LTDA ENDREÇO: AVENIDA QUINTA AVENIDA 655, LÓJA 6 BAIRRO: VALE DO SOL CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG</p>
<p>EMPRESA: 2M V DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME ENDREÇO: R BARROSO, 1684 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI CNPJ: 21.348.798/0001-37 PROCESSO: 25351.960326/2016-12</p>	<p>EMPRESA: PS HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDREÇO: SMAS TRECHO 3 CNJ 3 BL E SALAS 304 306 308 BAIRRO: GUARA CEP: 71215370 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 02.989.653/0001-70 PROCESSO: 25351.958117/2016-00</p>	<p>AUTORIZAÇÃO: U04L4H3L56LH (8.13594.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: no center distribuidora ltda ENDREÇO: rua muniz viana 94 BAIRRO: inhaiana CEP: 20765370 - RIO DE JANEIRO RJ</p>	<p>EMPRESA: VERTEBRA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME ENDREÇO: AV MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL, Nº 2131, SALA 1114, CENTRO MEDIC JARDIM BAIRRO: JARDINS CEP: 49026010 - ARACAJU/SE CNPJ: 22.634.392/0001-42 PROCESSO: 25351.987499/2016-09</p>	<p>AUTORIZAÇÃO: GRE-RS CNPJ: 21.965.485/0001-28 PROCESSO: 25351.987374/2016-19</p>
<p>CNPJ: 21.155.050/0001-18 PROCESSO: 25351.988271/2016-24</p>	<p>EMPRESA: SURGICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA-ME ENDREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555 SALA 1002 BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ CNPJ: 23.548.642/0001-25 PROCESSO: 25351.978339/2016-10</p>	<p>AUTORIZAÇÃO: X651078YVYMLM (8.13572.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: DM - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDREÇO: AVENIDA WALTER ANANIAS Nº 1025 BAIRRO: JARAGUA CEP: 57022063 - MACÉIO/AL CNPJ: 20.908.157/0001-27 PROCESSO: 25351.974677/2016-38</p>	<p>EMPRESA: TSV TRANSPORTE RAPIDOS LTDA ENDREÇO: RUA SERRA DOURADA, 400 - LOTE 22 BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583300 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 00.634.453/0007-65 PROCESSO: 25351.993941/2016-24</p>	<p>AUTORIZAÇÃO: 389 BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20775020 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 33.145.194/0001-72 PROCESSO: 25351.980230/2016-20</p>
<p>EMPRESA: Ribas e Santos Ltda ENDREÇO: Rua Santa Fernanda 890 BAIRRO: Jataica CEP: 52035670 - MACÉIO/AL CNPJ: 22.372.402/0001-50 PROCESSO: 25351.986851/2016-43</p>	<p>EMPRESA: no center distribuidora ltda ENDREÇO: rua muniz viana 94 BAIRRO: inhaiana CEP: 20765370 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 21.155.050/0001-18 PROCESSO: 25351.988252/2016-10</p>	<p>AUTORIZAÇÃO: 52H13873L2M3 (8.13588.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: PEDROTTI &amp; SCHERER LTDA - ME ENDREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 BAIRRO: CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR CNPJ: 22.688.060/0001-81 PROCESSO: 25351.986680/2016-51</p>	<p>EMPRESA: SURGICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA-ME ENDREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555 SALA 1002 BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ CNPJ: 23.548.642/0001-25 PROCESSO: 25351.978339/2016-10</p>	<p>AUTORIZAÇÃO: K65M42L8M48 (8.13581.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: massas transportes ltda me ENDREÇO: RUA TENENTE GALDINO PINHEIRO 91 BAIRRO: BRAS CUBAS CEP: 08740040 - MOGI DAS CRUZES/SP CNPJ: 05.352.875/0001-57 PROCESSO: 25351.982759/2016-52</p>	<p>EMPRESA: ADELAR COMERCIO DE PROTESE - EIRELI - ME ENDREÇO: AV ANHANGUERA, 6620 QD-3A LT-14 BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74110010 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 18.350.838/0001-79 PROCESSO: 25351.993630/2016-14</p>	<p>AUTORIZAÇÃO: 45L2H4M370M4V (8.13578.1) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: WAYMED COMERCIO E ORTESE E PROTESES LTDA ENDREÇO: Rua Carlos Gomes nº 228 BAIRRO: Expedicionarios CEP: 58940080 - JOÃO PESSOA/PB</p>
<p>EMPRESA: J I R VIANA ENDREÇO: AV BRASIL Nº 09 QUADRA 01 LOTE 00 BAIRRO: OLHO D'ÁGUA CEP: 05.065070 - SÃO LUÍZ/MA CNPJ: 41.480.591/0001-29 PROCESSO: 25351.991737/2016-52</p>	<p>EMPRESA: ALDER DESCARTAVES EIRELLI EPP ENDREÇO: RUA JOAO PAULO I, 1776 BAIRRO: JD STA BARBARA CEP: 66817000 - EMBU DAS ARTES/SP CNPJ: 20.759.209/0001-40</p>	<p>AUTORIZAÇÃO: PM61W16H7Y8 (8.13566.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS</p>

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

PEDROTTI &amp; SCHERER LTDA - ME

**CNPJ**

22.688.060/0001-81

**Endereço Completo**

AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 - CENTRO CEP: 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

**Telefone**

(45) 3235-1945

**Responsável Técnico**

JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI

**Responsável Legal**

JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.15.365-0

**Data do Cadastro**

25/04/2016

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.986859/2016-66

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

Voltar



1238



DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 995, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 61 de março de 2004 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MATRIZ EMPRESA KOMP'ORT COMERCIAL IMPORTADORA S.A. AUTORIZAÇÃO: 9.07511-4 CNPJ: 07.409.820/0001-89 PROCESSO Nº: 25741.97113/2016-17 ENDEREÇO AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 1450 7º

ANDAR BAIRRO CENTRO MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS UF SC CEP 88.026-302 ÁREA PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de insumos domésticos. MATRIZ EMPRESA KOMP'ORT COMERCIAL IMPORTADORA S.A. AUTORIZAÇÃO: 9.07511-4 CNPJ: 07.409.820/0001-89 PROCESSO Nº: 25741.97113/2016-18 ENDEREÇO AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 1450 7º

ANDAR BAIRRO CENTRO MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS UF SC CEP 88.026-302 ÁREA PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de insumos domésticos. MATRIZ EMPRESA KOMP'ORT COMERCIAL IMPORTADORA S.A. AUTORIZAÇÃO: 9.07511-4 CNPJ: 07.409.820/0001-89 PROCESSO Nº: 25741.97113/2016-18 ENDEREÇO AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 1450 7º

ANDAR BAIRRO CENTRO MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS UF SC CEP 88.026-302 ÁREA PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

RESOLUÇÃO - RE Nº 996, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 61 de março de 2004 resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas em razão de Mudança de Endereço Matriz em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MATRIZ EMPRESA TRI INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA AUTORIZAÇÃO: 9.05469-8 CNPJ: 14.546.348-0001-93 PROCESSO Nº: 25741.070191/2013-66 ENDEREÇO RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº 440, SALA 705

BAIRRO ITACORUBI MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS UF SC CEP: 88.034-001

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro MATRIZ EMPRESA TRI INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA AUTORIZAÇÃO: 9.05469-8 CNPJ: 14.546.348-0001-93 PROCESSO Nº: 25741.070191/2013-67 ENDEREÇO RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº 440, SALA 705

BAIRRO ITACORUBI MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS UF SC CEP: 88.034-001

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro MATRIZ EMPRESA TRI INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA AUTORIZAÇÃO: 9.05469-8 CNPJ: 14.546.348-0001-93 PROCESSO Nº: 25741.070191/2013-67 ENDEREÇO RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº 440, SALA 705

BAIRRO ITACORUBI MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS UF SC CEP: 88.034-001

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro

ÁREA PAF ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

MATRIZ EMPRESA TRI INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA AUTORIZAÇÃO: 9.06192-6 CNPJ: 14.546.348-0001-93 PROCESSO Nº: 25741.070191/2013-66 ENDEREÇO RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº 440, SALA 705

BAIRRO ITACORUBI MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS UF SC CEP: 88.034-001

ÁREA PAF ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de medicamentos e matérias primas com emprego na indústria farmacêutica.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.022, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA Braspress Transportes Urgentes Ltda ENDEREÇO: Rua João Benega, 3802 Tiroco BAIRRO Cidade Industrial CEP: 81359000 - CURITIBA PR CNPJ: 48.740.351-0003-27 PROCESSO Nº: 25351.985051/2016-27 AUTORIZAÇÃO: 1.15368.1

ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR MEDICAMENTO EMPRESA BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA ENDEREÇO AV CESAR AUGUSTO FARIA SIMÕES, 445-B BAIRRO JARDIM RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32242190 - CONTAGEM/MG CNPJ: 48.740.351-0002-40 PROCESSO Nº: 25351.978976/2016-31 AUTORIZAÇÃO: 1.15363.2

ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR MEDICAMENTO EMPRESA RP LOG - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: Rua Francisco Almada, nº 745 BAIRRO: Anhanguera CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP CNPJ: 10.844.382-0001-93 PROCESSO Nº: 25351.892474/2016-54 AUTORIZAÇÃO: 1.15367.7

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA OBJETIVA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA FAUSTO FABRI, 440 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14340000 - BRODOWSKI/SP CNPJ: 22.606.765-0001-02 PROCESSO Nº: 25351.904400/2016-62 AUTORIZAÇÃO: 1.15357.2

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 BAIRRO: CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR CNPJ: 22.688.060/0001-81 PROCESSO Nº: 25351.986859/2016-66 AUTORIZAÇÃO: 1.15365.0

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA DECARES COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM CNPJ: 01.708.899/0001-59 PROCESSO Nº: 25009.002930/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.21403.2

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA JC PHARMA & HEALTH COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME ENDEREÇO: RUA UBERLÂNDIA S/N QUADRA 69, LOTE 09 BAIRRO: JARDIM LUZ CEP: 74915017 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 01.662.176/0002-52 PROCESSO Nº: 25351.817028/2016-90 AUTORIZAÇÃO: 1.15073.1

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 24.893.687/0001-68 PROCESSO Nº: 25351.046198/2004-51 AUTORIZAÇÃO: 1.21453.5

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA DECARES COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM CNPJ: 01.708.899/0001-59 PROCESSO Nº: 25009.002930/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.21403.2

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA DECARES COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM CNPJ: 01.708.899/0001-59 PROCESSO Nº: 25009.002930/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.21403.2

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA DECARES COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM CNPJ: 01.708.899/0001-59 PROCESSO Nº: 25009.002930/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.21403.2

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA DECARES COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM CNPJ: 01.708.899/0001-59 PROCESSO Nº: 25009.002930/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.21403.2

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA DECARES COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM CNPJ: 01.708.899/0001-59 PROCESSO Nº: 25009.002930/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.21403.2

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA DECARES COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM CNPJ: 01.708.899/0001-59 PROCESSO Nº: 25009.002930/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.21403.2

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA DECARES COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM CNPJ: 01.708.899/0001-59 PROCESSO Nº: 25009.002930/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.21403.2

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA DECARES COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM CNPJ: 01.708.899/0001-59 PROCESSO Nº: 25009.002930/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.21403.2

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA DECARES COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM CNPJ: 01.708.899/0001-59 PROCESSO Nº: 25009.002930/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.21403.2

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA DECARES COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM CNPJ: 01.708.899/0001-59 PROCESSO Nº: 25009.002930/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.21403.2

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA DECARES COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM CNPJ: 01.708.899/0001-59 PROCESSO Nº: 25009.002930/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.21403.2

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA DECARES COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM CNPJ: 01.708.899/0001-59 PROCESSO Nº: 25009.002930/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.21403.2

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA DECARES COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM CNPJ: 01.708.899/0001-59 PROCESSO Nº: 25009.002930/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.21403.2

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA DECARES COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM CNPJ: 01.708.899/0001-59 PROCESSO Nº: 25009.002930/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.21403.2

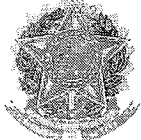
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA DECARES COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM CNPJ: 01.708.899/0001-59 PROCESSO Nº: 25009.002930/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.21403.2

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA DECARES COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM CNPJ: 01.708.899/0001-59 PROCESSO Nº: 25009.002930/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.21403.2

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA DECARES COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM CNPJ: 01.708.899/0001-59 PROCESSO Nº: 25009.002930/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.21403.2

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA DECARES COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM CNPJ: 01.708.899/0001-59 PROCESSO Nº: 25009.002930/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.21403.2

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA DECARES COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM CNPJ: 01.708.899/0001-59 PROCESSO Nº: 25009.002930/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.21403.2



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>23320</b>	VALIDADE <b>31/03/2019</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>BCC3C499ED430C9C2490E2247B757A2A</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA DIHOSMED</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>AV SAO PAULO 418</b>	CNPJ <b>22.688.060/0001-81</b>	
LOCALIDADE <b>CENTRO</b>	CIDADE - UF <b>TRES BARRAS DO PARANA-PR</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	30258	KELIN DALBOSCO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	*****

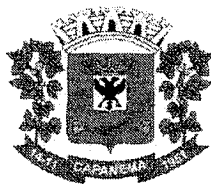
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 28 de Março de 2018

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



1211

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

## CERTIDÃO

**NOME:** DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI


**CNPJ Nº:** 22.688.060/0001-81

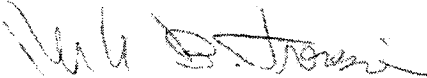
**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ.

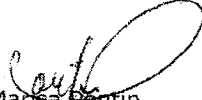
É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

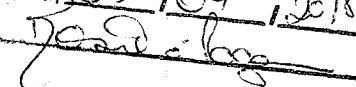
CAPANEMA-PR, 06 DE ABRIL DE 2018.

  
Adriana Patrícia Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matricula nº 22201

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matricula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matricula nº 14171

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 09/04/2018  


MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
A Comissão de Licitação

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR**  
**COM A ADMINISTRAÇÃO**

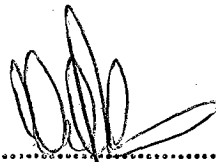
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR**  
**COM A ADMINISTRAÇÃO**

**Referência:**

Ao Município de Capanema - PR  
Pregão Presencial nº 38/2018

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com endereço AVENIDA SÃO PAULO - 418 - CENTRO - CEP 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ - BRASIL - Telefone +55 45 3235 1945, por intermédio de seu Sócio, Euclides Luiz Tomazelli inscrito no do CPF 060.116.839-91 e portador da cédula de Identidade nº 3.145.703-3- SSP/PR e residente e domiciliado a Rua Afonso Pena,1660- Centro -Cascavel -Parana CEP 85812.100, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Três Barras do Paraná, 05 de abril de 2018



.....  
Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli- ME  
CNPJ 22.688.060/0001-81  
Euclides Luiz Tomazelli  
Cpf Nº 060.116.839-91

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.**

22 688 060 / 0001 - 81

DIHOSMED COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS - EIRELI-ME

Av. São Paulo, 418  
Centro - CEP 85485-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

(45) 3235 1945 | dihosmed@hotmail.com

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
A Comissão de Licitação

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Referência:**

Ao Município de Capanema - PR  
**Pregão Presencial nº 38/2018**

**DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com endereço AVENIDA SÃO PAULO – 418 – CENTRO – CEP 85.485-000 – TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ – BRASIL – Telefone +55 45 3235 1945, por intermédio de seu Sócio, Euclides Luiz Tomazelli inscrito no do CPF 060.116.839-91 e portador da cédula de Identidade nº 3.145.703-3- SSP/PR e residente e domiciliado a Rua Afonso Pena,1660- Centro -Cascavel -Parana CEP 85812.100, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

*Três Barras do Paraná, 05 de abril de 2018*



.....  
**Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli- ME**  
**CNPJ 22.688.060/0001-81**  
**Euclides Luiz Tomazelli**  
**Cpf Nº 060.116.839-91**

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.**

**22 688 060 / 0001 - 81**

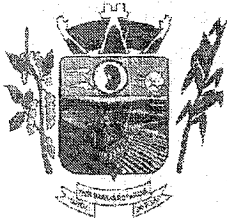
**DIHOSMED COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS - EIRELI-ME**

**Av. São Paulo, 418  
Centro - CEP 85485-000**

**TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR**

(45) 3235 1945 | dihosmed@hotmail.com

1244



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Setor de Fazenda

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

ALVARÁ DE LICENÇA N.º 54

O Presente Alvará, esta sendo concedido em caráter temporário, podendo o mesmo ser tornado sem efeito, se porventura, em vistoria realizada pela fiscalização, o estabelecimento não estiver a margem das exigências deste poder público municipal.

Três Barras do Paraná 26/02/2018

De acordo com despacho exarado na petição protocolada sobre n.º 100/2015

Fica: DIHOSMED COM.DE MEDIC.-EIRELI - ME

CNPJ: 22.688.060/0001-81 CAD: 1308

Autorizado a estabelecer-se na \* AV. SAO PAULO CENTRO Com o ramo de COM. ATACAD. DE MEDIC. E DROGAS DE USO HUMANO INST. E MAT. P/ USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR Satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal n.º 54/2015

SECRETARIA DA FAZENDA

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

Em 26/02/2018

Este Alvará de Licença é válido até 31/12/2018

Independente de aviso o presente alvará deverá ser renovado anualmente mediante a Guia de Recolhimento

Dpto. Tributação, Arrecadação e Fiscalização
Edemilson Gianini
Div. Trib.
Fiscalização e Arrecadação
Decreto nº 2747/2017

Funcionario(a)

Mabelle Rodrigues Dias
Fiscal de Tributos
CPF 876.405.361-87

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - e-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 75792702181358310132-1, Data: 27/02/2018 14:01:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN49462-401N
Valor Total do Ato: R\$ 2,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedcbastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 08:36:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 922826

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2019 14:29:08 (hora local)**.

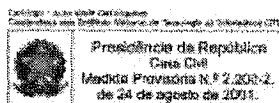
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75792702181358310132-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f8129b77e350b6b9d0234f75af62b5774e2376c6b9ff3bedbba56751a84ffc10c23a008b65b4313caea2e5b008f18ca0c







## LICENÇA SANITÁRIA Nº 201700010000023

**Razão Social:** PEDROTTI & SCHERER LTDA

**Nome Fantasia:** PEDROTTI & SCHERER LTDA

**CNPJ:** 22.688.060/0001-81

**Inscrição Municipal:**

**Município:** TRES BARRAS DO PARANA

**Endereço:** AVENIDA SÃO PAULO, 418 - CENTRO - TRES BARRAS DO PARANA - PR

**CEP:** 85485-000

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

[4645-1/01] - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

[4644-3/01] - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Local e data:** CASCAVEL / 18 de Julho de 2017

**Vencimento:** 18 de Julho de 2018

**MIROSLAU BAILAK**

### Observação:

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) Responsável(s), assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. Responsável Técnico: Jairo Agostinho Pedrotti - CRF /PR 28275

**Código de Autenticidade:** 7E75742D712EF19EE1C7EA33194924B9

**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

**Emitido por:** Waleska Yana Lazaretti - 10ª RS-Cascavel

10ª REGIONAL DE SAÚDE DE CASCAVEL

Av. Tancredo Neves, 1453 CEP: 85.802-226 Cascavel Paraná Brasil Fone: (45) 3321-5550 - Fax (45) 3321-5540

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [scvsat10rs@sesa.pr.gov.br](mailto:scvsat10rs@sesa.pr.gov.br)

1247



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90697031-75</b>	<b>22.688.060/0001-81</b>	<b>06/2015</b>

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**  
 Título do Estabelecimento **DIHOSMED**  
 Endereço do Estabelecimento **AV SAO PAULO, 418 - CENTRO - CEP 85485-000**  
**FONE: (45) 3235-1945 - FAX: (45) 3235-1207**  
 Município de Instalação **TRES BARRAS DO PARANA - PR, DESDE 06/2015**  
**( Estabelecimento Matriz )**

#### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
**4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	060.116.839-91	EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	TITULAR PESSOA FÍSICA

**Este CICAD tem validade até 26/04/2018.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90697031-75**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**27/03/2018 8:52:31**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

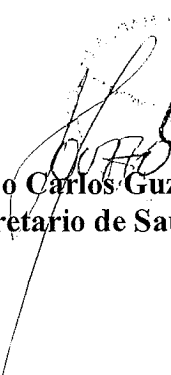
Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

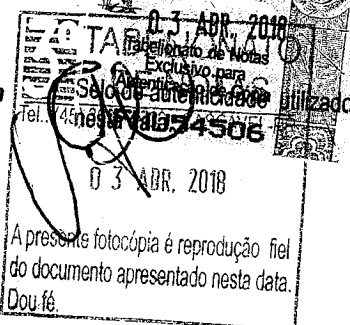
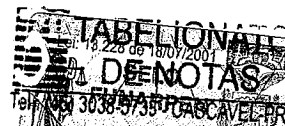
Declaramos, para fins de prova junto Órgãos Públicos, que a empresa DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS – ME, cadastrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) n 22.688.060/0001-81, com endereço na Avenida São Paulo, 418, Centro, Três Barras do Paraná/PR, CEP: 85.485-000 é nossa fornecedora de equipamentos hospitalares, odontológicos, correlatos, produtos de nutrição, saneantes e medicamentos comum e especial, assim como materiais médicos hospitalares, tendo nos fornecido bens compatíveis, produtos químicos e farmacêuticos, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, ftness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos. e que nas ocasiões de negociação comercial, cumpriu com os preços, com prazos de entrega, qualidade de produtos, facilidade de negociação dos prazos de pagamento, com as quantidades previamente estabelecidas, de demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial. Nada existe em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente.

  
João Carlos Guzzo  
Secretário de Saúde

João Carlos Guzzo  
Portador do CPF 227.847.970-87  
Secretário Municipal de Saúde



Braganey- Pr, 28 de Fevereiro de 2018

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS- A Comissão de Licitação

**ANEXO VI****TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL***(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)***1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Pregão Presencial nº

**38/2018****2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com endereço AVENIDA SÃO PAULO – 418 – CENTRO – CEP 85.485-000 – TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ – BRASIL – Telefone +55 45 3235 1945, por intermédio de seu Sócio, Euclides Luiz Tomazelli inscrito no do CPF 060.116.839-91 e portador da cédula de Identidade nº 3.145.703-3- SSP/PR e residente e domiciliado a Rua Afonso Pena,1660- Centro -Cascavel -Parana CEP 85812. nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

**Três Barras do Paraná, 05 de abril de 2018****Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli- ME****CNPJ 22.688.060/0001-81****Euclides Luiz Tomazelli****Cpf Nº 060.116.839-91****22 688 060 / 0001 - 81****DIHOSMED COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS - EIRELI-ME**

Av. São Paulo, 418

Centro - CEP 85485-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

**M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP**

**NIRE 41 2 0649365 1**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**I. E. 90482183-74**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01**

1. MONICA BONATTO BARBACOVİ, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Apto 21, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR;

2. ALCIR BONATTO, brasileiro, empresário, nascido em 11/01/1965, natural de Realeza/PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Realeza/PR, na Rua Soares Raposo, nº 3666, Centro, CEP: 85.770-000, portador do CPF nº 546.174.139-87 e RG nº 3.923.027-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA 1ª

#### DA ALTERAÇÃO DE DADOS DA SÓCIA

Altera-se o estado civil da sócia MONICA BONATTO BARBACOVİ para casada sob o regime de comunhão parcial de bens, através do qual, passou a assinar MONICA BONATTO FIORENZANO.

O endereço da mesma sócia fica alterado para a Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040;

### CLÁUSULA 2ª

#### DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

### CLÁUSULA 3ª

#### DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

O sócio ALCIR BONATTO que possui na sociedade 1.000 (um mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 1.000,00 (um mil) reais, retira-se da sociedade cedendo e transferindo, integralmente, suas cotas, no valor nominal ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO;

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 05.870-4 Av. Francisco Beltrão, 1104 - Bairro dos Estados - 85.602-510 - PR - CEP 85.602-510 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3244-5104 - Fax: (41) 3244-5104	
<b>Autenticação Digital</b>	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V & 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
<b>Cód. Autenticação: 61452305171028150750-1; Data: 23/05/2017 10:29:52</b>	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE26942-EN0W; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular	

**M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP**

**NIRE 41 2 0649365 1**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**I. E. 90482183-74**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01**

A sócia MONICA BONATTO FIOREZZANO, que possui na sociedade 99.000 (noventa e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil) reais, cede e transfere, parte de suas cotas, na seguinte forma:

- a) Ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, cede e transfere 79.000 (setenta e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil) reais;

**CLÁUSULA 4ª  
DA QUITAÇÃO**

O sócio cedente dá ao sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo;

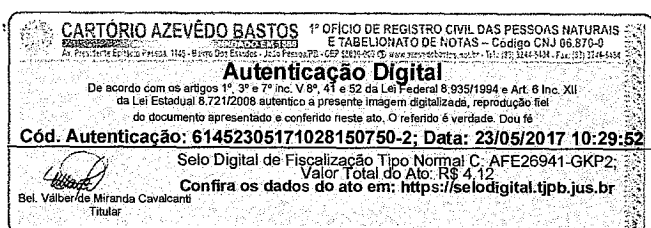
**CLÁUSULA 5ª  
DO QUADRO SOCIAL**

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

**CLÁUSULA 6ª  
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;



**M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP**

**NIRE 41 2 0649365 1**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**I. E. 90482183-74**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01**

**CLÁUSULA 7ª**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA 8ª**

**DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

Altera-se a razão social para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-- EPP;

**CLÁUSULA 9ª**

**DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

Altera-se o objeto social para: Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

**CLÁUSULA 10ª**

**DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

O endereço da empresa passa a ser na Avenida Prefeito Guimar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR;

**CLÁUSULA 11ª**

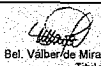
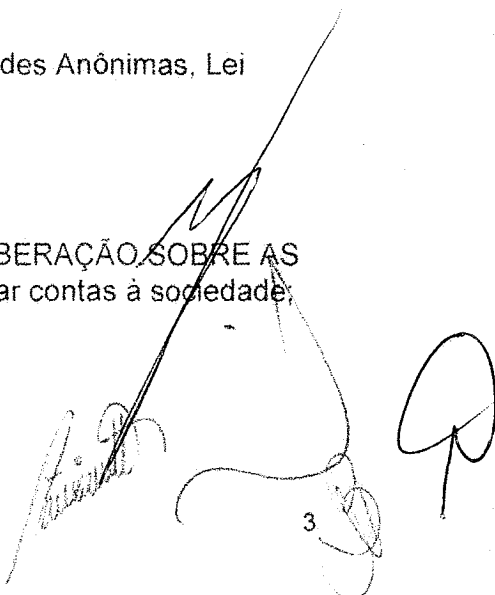
**DO REGIMENTO DA SOCIEDADE**

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

**CLÁUSULA 12ª**

**DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS**

Por deliberação dos sócios fica suprimida a cláusula de DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS, estando os administradores desobrigados de prestar contas à sociedade;

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0 <small>PROFESSOR REGISTRO Nº 12321</small> Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro/PR - CEP: 23030-000 @ www.praefoartorio.com.br - Tel: (51) 3344-5534 - Fax: (51) 3344-5534	
<b>Autenticação Digital</b>	
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
<b>Cód. Autenticação: 61452305171028150750-3; Data: 23/05/2017 10:29:52</b>	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE26940-F5RE; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	
 Bel. Válder de Miranda Cavalcanti Titular	 3

**M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP**

**NIRE 41 2 0649365 1**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**I. E. 90482183-74**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01**

**CLÁUSULA 13ª**

**DO FORO**

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

**CLÁUSULA 14ª**

**DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

**CLÁUSULA 15ª**

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**NIRE 41 2 0649365 1**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**I.E. 90482183-74**

1. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

2. MONICA BONATTO FIORENZANO, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 61452305171028150750-4; Data: 23/05/2017 10:29:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE26939-I3NF  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Handwritten signature and scribbles, possibly indicating approval or registration.



**M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP**

**NIRE 41 2 0649365 1**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**I. E. 90482183-74**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01**

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª  
DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP;

**CLÁUSULA 2ª  
DO ENDEREÇO**

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510;

**CLÁUSULA 3ª  
DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

**CLÁUSULA 4ª  
PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2009;

**CLÁUSULA 5ª  
DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO**

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0  
Av. Itaipava - Estação Fátima 1145 - Bairro Das Estações - Jandaia Flórida/PR - CEP 85039-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3344-2534 - Fax: (41) 3344-5834

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 61452305171028150750-5; Data: 23/05/2017 10:29:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE26938-GCKK  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

**M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP**

**NIRE 41 2 0649365 1**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**I. E. 90482183-74**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01**

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

**CLÁUSULA 6ª**

**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

**CLÁUSULA 7ª**

**DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

**CLÁUSULA 8ª**

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade é exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

**CLÁUSULA 9ª**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 93.870-9  
R. Francisco Estrela Pereira, 1145 - B. V. São Estevão - Jd. São Francisco - CEP: 53080-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (51) 3345-1434 - Fax: (51) 3345-3381

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 61452305171028150750-6; Data: 23/05/2017 10:29:52**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE26937-D3Q1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular  
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti

**M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP**  
**NIRE 41 2 0649365 1**  
**CNPJ 10.869.890/0001-26**  
**I. E. 90482183-74**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01**

impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA 10ª**  
**DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA 11ª**  
**DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

**CLÁUSULA 12ª**  
**DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA 13ª**  
**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA 14ª**  
**DO REGIMENTO DA SOCIEDADE**

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

**CLÁUSULA 15ª**  
**DO FORO**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 61452305171028150750-7; Data: 23/05/2017 10:29:52**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE26936-AE0P;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular

M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01**

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

Francisco Beltrão/PR, 06 de agosto de 2013.

Lavrado em três vias de igual teor e forma:

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 MONICA BONATTO FIORENZANO

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 ALCIR BONATTO

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO



*[Handwritten signature: Alcir Bonatto]*  
 08 AGO 2013  
 Poder Judiciário Paranaense  
 Escritório e Substituição



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 08 870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - 13233-900 - Francisco Beltrão/PR - CEP 55200-000 - e-mail: cartorio@azb.com.br - Tel. (41) 3244-5104 - Fax: (41) 3244-5104

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 61452305171028150750-8; Data: 23/05/2017 10:29:52**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFE26935-6E04; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti  
 Titular



PRÉFECTURA DA FEDERAÇÃO DO BRASIL  
 COMANDO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 PAVILÃO NOROCCIDENTAL, WISLAUNA, 1º ANDAR - CENTRO  
 TELEFONE: (41) 3224-3421

1º TABELIONATO DE NOTAS

RECORDEDO POR APOSTILHA...  
 Em Teste  
 Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2013

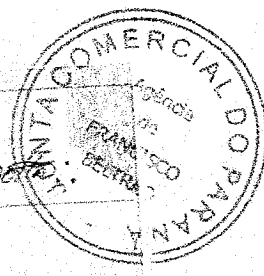
*[Handwritten signature]*

Recebi de Lúcia Siqueira

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2013  
 SOB NÚMERO: 20134707184  
 Protocolo: 13/470718-4, DE 13/08/2013

Empresa: 41 2 0649365 1  
 RR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 RUA VER. RÔMEO L. WERLAND, 1665 - CENTRO  
 TELEFAX: (46) 3524-3450

IRACEMA MIRANDA FARELIN  
 FÁBIO JR. CARDOZO GABRIEL  
 RICHARD CARDOZO DE FREITAS  
 RICHARD DE LIMA SOUZA ISIDORO  
 MARLENE BUSS PEREIRA RESPREVEI

**1º TABELIONATO DE NOTAS**

Partes com o vendedor a assinatura de...  
 NOTAS DEBIDA SEMPRE FIDUCIARIAMENTE...  
 em 14/08/2013, às 10:29:52 horas,  
 no Tabelionato de Notas de Francisco Beltrão, PR, de acordo com o art. 1041 do Código de Processo Civil, em face do ato de registro nº 20134707184-4, de 13/08/2013, da Junta Comercial do Paraná.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.970-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 61452305171028150750-9; Data: 23/05/2017 10:29:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE26934-HQPA;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

*M*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/05/2017 às 15:17:48 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89ca80cad9f8f7aefae7a8a57f9759da4f0be2ef295d93ef3f4e85d0c5284905d785bf9067f8af9e078b93cf26de2b54f9a564ef17bad117b8de37ae4fa894e9

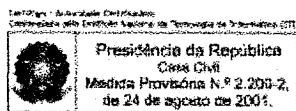
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 24/05/2018 às 03:13:54 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 711923

**Código de Controle da Autenticação:**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



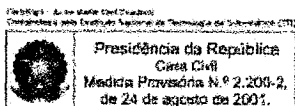
1120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

61452305171028150750-1 a 61452305171028150750-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

104261

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2013  
 SOB NUMERO: 20134707184  
 Protocolo: 13/470718-4, DE 13/08/2013

Empresa: 41 2 0649365 1  
 AP FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 RUA VILHENA ROBERTO WERLANG, 1360 - CENTRO  
 TELEFAX: (41) 3424-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 FUNARPEN



DECLARADO POR VERDADEIRA E RESERVAÇÃO DE  
 OBRAS PÚBLICAS DEBEM SER FUNDADAS EM SEUS AUTORES  
 DE VERDADE  
 23/05/2017

*Valber de Miranda Cavalcanti*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 05.810-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pinheiro - CEP: 32022-000 - Fone: (31) 3214-0134 - Fax: (31) 3214-6584

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 61452305171141190968-1; Data: 23/05/2017 11:42:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE31869-EJLU;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Valber de Miranda Cavalcanti*  
 Titular



1252

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/05/2017 às 15:18:44 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89ca80cad9f8f7aefae7a8a57f9759daa60c43e0ccf02b982b2a80029e54476ed785bf906f78af9e078b93cf26de2b54145e71474ca9559637de32610964bc5d

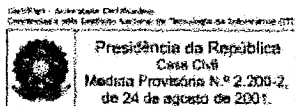
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 24/05/2018 às 03:13:54 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 712091

**Código de Controle da Autenticação:**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



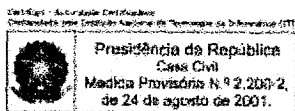
1262

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

61452305171141190968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



# DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

01264

**PROPONENTE:** A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI  
**CIDADE:** FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ  
**CNPJ:** 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao  
Município de Capanema- PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018**

**Sr. Pregoeiro,**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26 e inscrição estadual 90482183-74, com sede na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA-B, na cidade de FRANCISCO BELTRAO –PR é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº38/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Francisco Beltrão, 06 de ABRIL de 2018.

Adolfo Rodrigues Fiorenzano  
RG 6.082.012-0  
CPF 020.073.289-76  
Sócio Proprietário

**10.869.890/0001-26**

**AR FIORENZANO DISTRIB.  
DE MEDIC. LTDA. - EPP**

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143  
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510  
FRANCISCO BELTRÃO - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0649365-1	CNPJ 10.869.890/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/06/2009	Data de Início de Atividade 02/06/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143-SALA B, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-510			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINARIO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ			Participação no capital (R\$)
Espécie de Sócio			Administrador
Administrador			XXXXXXXXXX
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO 020.073.289-76			80.000,00 SOCIO Adminstrador
MONICA BONATTO FIORENZANO 047.323.719-90			20.000,00 SOCIO Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 14/08/2013			REGISTRO ATIVO
Número: 20134707184			Status
Ato: ALTERAÇÃO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 16 de março de 2013

18/186060-0



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0  
Rua: 15 de Novembro, 1515 - Fone: (41) 3333-3333 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br - Site: www.azevedobastos.com.br

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 57.212/2008, autenticamos a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original em papel, em formato digital. O referido e verificado pelo Tabelião em 16/03/2013 às 10:38:30.

Cód. Autenticação: 61452803181031490670-1; Data: 28/03/2018 10:38:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR60367-559G;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seiofdigital.tjpb.jus.br>

Sel. Tabelião  
Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2018 11:25:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 946362

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/03/2019 10:38:51 (hora local)**.

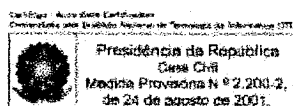
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 61452803181031490670-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3356654fde793da76b63830b1ca1dbb7ea18d14f4033a6ca819722f510e439b6d785bf9067f8af9e078b93cf26d  
 e2b54de0b4fbdacedbd8e01de6a8148ab176



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.869.890/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/06/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES</b>	NÚMERO <b>143</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>	
CEP <b>85.602-510</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DAVISA.MEDICAMENTOS@YAHOO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(46) 3524-3136</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/06/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/04/2018** às **10:43:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

001268



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 10.869.890/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:01:07 do dia 16/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2018.

Código de controle da certidão: **64CE.7333.EBAC.1028**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

1250

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10869890/0001-26  
**Razão Social:** AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
**Endereço:** R PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2018 a 27/04/2018

**Certificação Número:** 2018032902011344431022

Informação obtida em 06/04/2018, às 14:41:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017462526-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.869.890/0001-26**

Nome: **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **11/05/2018** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



11/12/18



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº4310/2018**

**RAZÃO SOCIAL:** AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

**CNPJ:** 10.869.890/0001-26

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 121291

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 0

**ALVARÁ:** 121291

**ENDEREÇO:** AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 - Q 368 L 26 - CRISTO REI CEP: 85602510 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 22/02/2018

**DATA DE VALIDADE:** 23/04/2018

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH2J4X38A9B7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 22/02/2018 - 08:28:42  
Qualquer rasura invalidará este documento.



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90482183-74</b>	<b>10.869.890/0001-26</b>	<b>06/2009</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **AV PREF. GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143, SALA B - CRISTO REI - CEP 85601-970**  
**FONE: (46) 3524-0582**  
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 06/2009**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2018**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
**4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**  
**4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**  
**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**  
**4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA**  
**4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**  
**4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	047.323.719-90	MONICA BONATO BARBACOVI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	020.073.289-76	ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 27/04/2018.**



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90482183-74**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**28/03/2018 15:10:57**



Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

04/1273

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
 Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 10.869.890/0001-26**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 26 de Março de 2018 às 17:04:20.**

*Kida*  
**Karla Isabel da Costa**  
**Técnica Judiciária**

**Matrícula nº 50.050**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-6  
 Av. Paraná 200 - Fone: (46) 3520-0011 - Rua Tenente Camargo, 2112 - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-610

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 61452703181408340756-1; Data: 27/03/2018 14:12:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR23304-SIXT;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

*[Assinatura]*  
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

11/03/2018

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servenlia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2018 14:34:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 945376

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/03/2019 14:12:51 (hora local)**.

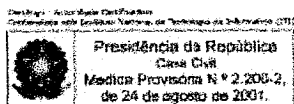
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 61452703181408340756-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b786a5c9a04ce267f46da2a799446ccf43e1af25c4ec8d9ed6a7d33a9e4d75812d785bf9067f8af9e078b93cf26de2b54de9120774caae7ed2650a2bfb2a3064a





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.869.890/0001-26

Certidão nº: 142572225/2017

Expedição: 31/12/2017, às 07:00:57

Validade: 28/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.869.890/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AFE

141270



ANEXO

EMPRESA: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: R PRESIDENTE LIMA 325
BAIRRO: CENTRO DE VILA VELHA CEP: 29100330 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 00.809.672/0001-42
PROCESSO: 25351.099818/2015-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente...

RESOLUÇÃO - RE Nº 738, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e...

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL DENTAL SEIXAS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDERECO: Rua Redentora, 2559
BAIRRO: Vila Redentora CEP: 15015780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 07.170.265/0001-87
PROCESSO: 25351.108116/2015-01 AUTORIZ/M.S.: 1.13703.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDERECO: AV PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO,365-SALA 04
BAIRRO: PARQUE BAHIA CEP: 06717100 - COTIA/SP
CNPJ: 19.805.789/0001-86
PROCESSO: 25351.128547/2015-03 AUTORIZ/M.S.: 1.13685.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E & L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: av. francisco p. de Oliveira s/nº qd 57 lot 04 sala 01
BAIRRO: centro CEP: 75360000 - ARAGOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.587.436/0001-07
PROCESSO: 25351.122820/2015-06 AUTORIZ/M.S.: 1.13698.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA, 151, SALA 02
BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 87080050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 21.484.336/0001-47
PROCESSO: 25351.119340/2015-08 AUTORIZ/M.S.: 1.13672.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. D. COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA 49, Nº 34, CONJUNTO MARCOS FREIRE II
BAIRRO: TAIÇOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SO-CORRO/SE
CNPJ: 04.261.720/0001-61
PROCESSO: 25351.128412/2015-08 AUTORIZ/M.S.: 1.13695.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATORIOS FERRER DO BRASIL LTDA
ENDERECO: RUA DAS CAMELIAS, Nº 226
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.247.260/0001-05
PROCESSO: 25351.128525/2015-11 AUTORIZ/M.S.: 1.13715.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VITORIA ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP
ENDERECO: AV SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 816
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530401 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 00.228.671/0001-04
PROCESSO: 25351.138679/2015-11 AUTORIZ/M.S.: 1.13721.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 143, SALA B
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 10.869.890/0001-26
PROCESSO: 25351.112987/2015-19 AUTORIZ/M.S.: 1.13683.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: RUA JOSE REZENDE 3685 E 3695
BAIRRO: CUSTODIO PEREIRA CEP: 38405238 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 01.173.123/0001-97
PROCESSO: 25351.122921/2015-33 AUTORIZ/M.S.: 1.13709.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: AV PANAMERICANA, Nº 401
BAIRRO: NOVA CARUARU CEP: 55014470 - CARUARU/PE
CNPJ: 07.932.532/0001-06
PROCESSO: 25351.133346/2015-42 AUTORIZ/M.S.: 1.13716.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUBRIZOL BRASIL ADITIVOS LTDA
ENDERECO: ESTRADA DE BELFORD ROXO, Nº1375
BAIRRO: BELFORD ROXO CEP: 26110260 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 42.593.962/0001-41
PROCESSO: 25351.128504/2015-42 AUTORIZ/M.S.: 1.13705.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EMPRESA: dental uno lida me
ENDERECO: R GUARUVA, 286
BAIRRO: CIDADE DUTRA CEP: 04807030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.590.388/0001-41
PROCESSO: 25351.141352/2015-43 AUTORIZ/M.S.: 1.13720.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP
ENDERECO: RUA SALVIANO JOSE DA SILVA Nº 250
BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238573 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 97.554.090/0001-02
PROCESSO: 25351.112232/2015-44 AUTORIZ/M.S.: 1.13701.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RHANA CARGA INTERNACIONAL LTDA
ENDERECO: RUA ALICE DE FREITAS, Nº 189
BAIRRO: VAZ LOBO CEP: 21371220 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.675.775/0001-86
PROCESSO: 25351.108020/2015-47 AUTORIZ/M.S.: 1.13686.6

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J A BARBACENA SILVA - ME
ENDERECO: rua luiz alves de carvalho esq. c/ alameda barro preto nº 191 qd-08 It-10
BAIRRO: vila santa ines CEP: 75380000 - TRINDADE/GO
CNPJ: 17.330.427/0001-50
PROCESSO: 25351.128641/2015-47 AUTORIZ/M.S.: 1.13711.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIB LOGISTICA LTDA
ENDERECO: Rua Amador Bueno, nº 285, conj 22 sala 1
BAIRRO: Centro CEP: 11013153 - SANTOS/SP
CNPJ: 00.019.162/0001-71
PROCESSO: 25351.128401/2015-51 AUTORIZ/M.S.: 1.13702.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA GUARANI, Nº 1110
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 09.285.600/0001-18
PROCESSO: 25351.093248/2015-53 AUTORIZ/M.S.: 1.13676.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DCERTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - EPP
ENDERECO: RUA LUIS PINTO, Nº 497 - SALA C
BAIRRO: VILA CARRAO CEP: 03427000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.926.811/0001-58
PROCESSO: 25351.122863/2015-54 AUTORIZ/M.S.: 1.13693.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: L N DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E DE SAÚDE LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA SERZEDELO CORREA, Nº 89, ALTOS
BAIRRO: NAZARE CEP: 66035400 - BELEM/PA
CNPJ: 07.094.836/0001-01
PROCESSO: 25351.079340/2015-69 AUTORIZ/M.S.: 1.13688.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Midfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
ENDERECO: Rod BR 376, Km 150, s/n, Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 24, 25, 26, 27, 28
BAIRRO: Pq Ind Carmelino Rocha Ribeiro CEP: 87160000 - MANDAGUAÇÁ/PR
CNPJ: 13.863.381/0001-84
PROCESSO: 25351.122832/2015-70 AUTORIZ/M.S.: 1.13704.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDPLUS LTDA
ENDERECO: RUA BARROSO 1654 SUL
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI
CNPJ: 11.401.085/0001-36
PROCESSO: 25351.122437/2015-77 AUTORIZ/M.S.: 1.13678.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ADVANCED MED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: AV. PARAISO, 1080
BAIRRO: OSWALDO CRUZ CEP: 09571200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 21.018.237/0001-70
PROCESSO: 25351.086136/2015-81 AUTORIZ/M.S.: 1.13687.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EMPRESA: NILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA E CIA LTDA - ME
ENDERECO: RUA PROJETADA R-7, L015 - VAZIOS URBANOS LOTE 15 QUADRA B
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 55024970 - CARUARU/PE
CNPJ: 03.748.086/0001-23
PROCESSO: 25351.128388/2015-84 AUTORIZ/M.S.: 1.13708.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 739, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

1071

AE



ANEXO

Empresa Fabricante: MSN Laboratories Private Limited (Formulations Division)	
Endereço: Plot No. 42, Anrich Industrial Estate, Bollaram, Medak Dist - 502 325, Andhra Pradesh	
País: Índia	
Empresa solicitante: Instituto Bioquímico Indústria Farmacêutica Ltda	CNPJ: 33.258.401/0001-03
Autorização de Funcionamento nº: 1.00063-7	Autorização Especial nº: 1.20189-8
Expediente nº: 1064577/14-2	
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 25, 102, 200, 263, 283, 294, 297, 301, 310, 313, 314, 320, 383, 387 e 461.	

Empresa Fabricante: MSN Laboratories Private Limited (Formulations Division)	
Endereço: Plot No. 42, Anrich Industrial Estate, Bollaram, Medak Dist - 502 325, Andhra Pradesh	
País: Índia	
Empresa solicitante: JC Pharma & Health Comércio, Exportação e Importação Ltda	CNPJ: 01.662.176/0001-71
Autorização de Funcionamento nº: 1.08758-0	Autorização Especial nº: 1.13922-1
Expediente nº: 0492757/14-5	
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 25, 102, 200, 263, 283, 294, 297, 301, 310, 313, 314, 320, 383, 387 e 461.	

Empresa Fabricante: Sophartex	
Endereço: 21 rue du Pressoir 28500 Vernouillet	
País: França	
Empresa solicitante: Galderma Brasil Ltda	CNPJ: 00.317.372/0001-46
Autorização de Funcionamento nº: 1029167	
Expediente nº: 0615994/14-0	
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 471, 144, 302, 241, 50, 364, 505, 507, 516, 107, inciso VII do artigo 213, parágrafo 1º do artigo 69, inciso X do artigo 219, e item 2.7 da Resolução RE n. 01/2005.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.153, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.155, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: W.M.DE CASTRO NETO PRODUTOS FARMACÊUTICOS	
ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont,186	
BAIRRO: Jardim do Bosque CEP: 14708028 - BEBEDOURO/SP	
CNPJ: 08.196.295/0001-25	PROCESSO: 25351.220341/2015-04
AUTORIZAZ/MS: 1.14306.0	
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR: MEDICAMENTO	
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	
EXPEDIR: MEDICAMENTO	
EMPRESA: AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO GUOMAR DE SÓUS LOPES Nº 143, SALA B	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticada.html>, pelo código 10102015080300032

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.  
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.  
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Eurofarma Laboratórios Ltda		CNPJ: 61.190.096/0001-92
Endereço: Avenida Vereador José Diniz		
Nº: 3465	Bairro: Campo Belo	CEP: 04603-003
Município: São Paulo		
UF: SP		
Autorização de Funcionamento nº: 1.00043-8		
Autorização Especial nº: 1.20223-4		
Expediente(s) nº: 0070739/15-2		
Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Produtos estéreis: soluções (com preparação aséptica), suspensões (com preparação aséptica), pós (com preparação aséptica), pós liofilizados, soluções parenterais de pequeno volume (com preparação aséptica).		
Produtos estéreis citotóxicos: pós liofilizados e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação aséptica).		

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.154, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Dr. Reddys Farmacêutica do Brasil Ltda		CNPJ: 03.978.166/0001-75
Endereço: Avenida Guido Caloi, Galvão 11		
Nº: 1985	Bairro: Santo Amaro	CEP: 05802-140
Município: São Paulo		
UF: SP		
Autorização de Funcionamento nº: 1.13560-0		
Autorização Especial nº: 1.13561-3		
Expediente(s) nº: 0070828/15-3		
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem:		
Medicamentos.		

BELTRÃO/PR	BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 10.869.890/0001-26	PROCESSO: 25351.362129/2015-11
AUTORIZAZ/MS: 1.14290.3	
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR: MEDICAMENTO	
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	
EXPEDIR: MEDICAMENTO	
EMPRESA: MARTINS TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI	
RELI	ENDEREÇO: RUA MARTIM AFONSO, 101
BAIRRO: CENTRO CEP: 11010061 - SANTOS/SP	
CNPJ: 05.056.345/0001-80	PROCESSO: 25351.427935/2015-12
AUTORIZAZ/MS: 1.14285.7	
ATIVIDADE/CLASSE	
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	
EMPRESA: GLALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
ENDEREÇO: AV EXPEDICIONARIO JOSÉ AMARO Nº 838	
BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25065090 - DUQUE DE CAXIAS/RJ	
CNPJ: 09.080.572/0001-00	PROCESSO: 25351.420989/2015-17
AUTORIZAZ/MS: 1.14291.7	
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR: MEDICAMENTO	
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	
EXPEDIR: MEDICAMENTO	
EMPRESA: SERVLOG LOGISTICA EIRELI - ME	
ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO, 927	
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01137000 - SÃO PAULO/SP	
CNPJ: 95.158.333/0001-50	PROCESSO: 25351.424381/2015-30
AUTORIZAZ/MS: 1.14301.1	

ATIVIDADE/CLASSE	TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Inova Comercial Hospitalar Ltda - EPP	
ENDEREÇO: Rua Dr. Jorge Lobato nº1410	
BAIRRO: Vila Tibério CEP: 14050110 - RIBEIRÃO PRETO/SP	
CNPJ: 18.872.656/0001-60	PROCESSO: 25351.427730/2015-51
AUTORIZAZ/MS: 1.14289.1	
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda	
ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6	
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP	
CNPJ: 67.529.677/0001-92	PROCESSO: 25351.428952/2015-60
AUTORIZAZ/MS: 1.14303.9	
ATIVIDADE/CLASSE	
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO	
EMPRESA: CSB DROGARIAS S/A	
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 2550, BLOCO 1 ARMAZÉM 4	
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535502 - RIO DE JANEIRO/RJ	
CNPJ: 42.225.938/0001-50	PROCESSO: 25351.401267/2015-74
AUTORIZAZ/MS: 1.14284.3	
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR: MEDICAMENTO	
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	
EXPEDIR: MEDICAMENTO	
EMPRESA: Drograria Onofre Ltda	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfsmcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfsmcasa)



CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>22983</b>	VALIDADE <b>31/03/2019</b>	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>9077191F39A3777D2D51A7780D895BF0</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>AR FIORENZANO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP</b>		
NOME FANTASIA <b>DAVISA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>AV PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA B</b>	CNPJ <b>10.869.890/0001-26</b>	
LOCALIDADE <b>CRISTO REI</b>	CIDADE - UF <b>FRANCISCO BELTRAO-PR</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	27581	POLLYANA DE OLIVEIRA MIRA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 2 de Abril de 2018

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



001279

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

**CERTIDÃO**

**NOME:** AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP


**CNPJ Nº:** 10.869.890/0001-26


**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 06 DE ABRIL DE 2018.

  
Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

# DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

01280

**PROPONENTE:** A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI  
**CIDADE:** FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ  
**CNPJ:** 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR  
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao  
Município de Capanema- PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018**  
**Sr. Pregoeiro,**

A empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.869.890/0001-26 e inscrição estadual 90482183-74, com sede na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA-B, na cidade de FRANCISCO BELTRAO –PR , representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 6.082.012-0 e CPF n.º 020.073.289-76, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**10.869.890/0001-26**

**AR FIORENZANO DISTRIB.  
DE MEDIC. LTDA. - EPP**

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143  
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Francisco Beltrão, 06 de ABRIL de 2018.

Adolfo Rodrigues Fiorenzano  
RG 6.082.012-0  
CPF 020.073.289-76  
Sócio Proprietário

# DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

01281

**PROPONENTE:** A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI  
**CIDADE:** FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ  
**CNPJ:** 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao  
Município de Capanema- PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018**  
**Sr. Pregoeiro,**

A empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26 e inscrição estadual 90482183-74, com sede na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA-B, na cidade de FRANCISCO BELTRAO –PR , representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 6.082.012-0 e CPF n.º 020.073.289-76 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**10.869.890/0001-26**

**AR FIORENZANO DISTRIB.  
DE MEDIC. LTDA. - EPP**

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143  
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Francisco Beltrão, 06 de ABRIL de 2018.

Adolfo Rodrigues Fiorenzano  
RG 6.082.012-0  
CPF 020.073.289-76  
Sócio Proprietário

**PROPONENTE:** A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI  
**CIDADE:** FRANCISCO BELTRÃO      **ESTADO:** PARANÁ  
**CNPJ:** 10.869.890/0001-26      **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

## TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

Ao  
Município de Capanema- PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017**  
**Sr. Pregoeiro,**

Por este instrumento, a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26 e inscrição estadual 90482183-74, com sede na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA-B, na cidade de FRANCISCO BELTRAO –PR , representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 6.082.012-0 e CPF n.º 020.073.289-76, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento

# DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

01282

**PROPONENTE:** A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI  
**CIDADE:** FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ  
**CNPJ:** 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Francisco Beltrão, 06 de ABRIL de 2018.

---

Michel Marcello- Representante Comercial C/P  
RG N°8.273.919-0 e CPF N°054.697.119-94

---

Adolfo Rodrigues Fiorenzano  
RG 6.082.012.0  
CPF 020.073.289-76  
Sócio Proprietário

**10.869.890/0001-26**  
**AR FIORENZANO DISTRIB.**  
**DE MEDIC. LTDA. - EPP**  
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143  
SI.B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

001384

**02.520.829/0001-40**

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS


## INDICE DE DOCUMENTAÇÃO

### **Município de Capanema – PR** **Ref. Pregão Presencial N° 38/2018**

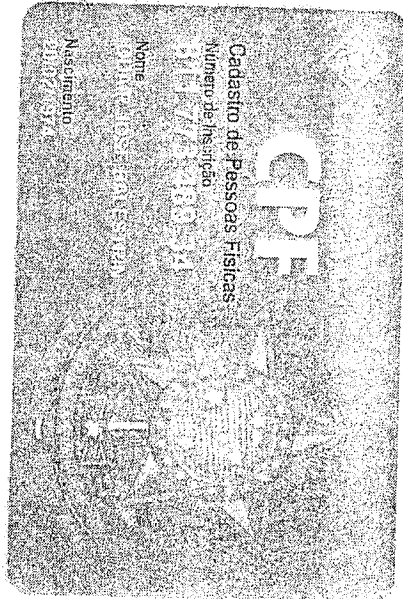
Prezados senhores,  
Em cumprimento aos ditames do edital supra referenciado, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sª. os documentos abaixo relacionados, necessários para a licitação referenciada.

- 1- Contrato social
- 2- RG e CPF dos sócios
- 3- Certidão Simplificada da Junta Comercial
- 4- CNPJ
- 5- Regularidade com a Fazenda Federal, Divida Ativa da União e INSS
- 6- FGTS
- 7- Regularidade com a Fazenda Estadual
- 8- Regularidade com a Fazenda Municipal
- 9- Certidão negativa de falência e concordata
- 10- Certidão negativa de débitos trabalhista
- 11- Autorização de funcionamento medicamentos comum e especial
- 12- Autorização de funcionamento para correlatos e cosméticos
- 13- Regularidade do conselho de farmácia – CRF
- 14- Alvará sanitário
- 15- Declaração de idoneidade e inexistência de fato superveniente
- 16- Declaração de cumprimento ao art. 7º da CF
- 17- Termo de indicação

Barão de Cotegipe 02 de abril de 2018.

  
Dimaster Com. De Produtos Hospitalares Ltda





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E FORTALECIMENTO DE NOTAS - Código CNJ 08.974-8  
 Rua: São João, nº 100 - Centro - Pinhalzinho - SC - CEP: 89.200-000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º, 4º e 5º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, impressa em papel, do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cod. Autenticação: 23710205161401230050-1; Data: 02/05/2016 14:00:58  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH23953-C359- Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 Bel. Valdeir Moreira Cavalcanti

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.237.502 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/OUT/2008

NOME: ODAIR JOSÉ BALESTRIN

FILIAÇÃO: JOÃO BALESTRIN ZORILDE LIBERA BALESTRIN

NACIONALIDADE: PINHALZINHO SC DATA DE NASCIMENTO: 20/FEV/1974

DOC. ORIGEM: CERT. NASC. 8091 LV 9 PL 36  
 CART. BRISOT - CORONEL FREITAS SC

CPF: 811.773.489-34  
 CONCÓRDIA - SC

*Gejerson Carlos Prudente*  
 Per. Escrivão

ASSINATURA DO DIRETOR Matr. 332.310-6  
 LEI Nº 7.115 DE 20/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
 INSTITUTO CIVIL DE REGISTRO E CARTÓRIO

*Odair José Balestrin*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

K

*P*

111.773.489-34



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8051134719

DATA DE EMISSÃO 25/11/2008

DATA DE NASCIMENTO 29/11/1973

PIS/PASEP 157817181381

ASSINATURA DO DIRETOR 15/08/2008

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REGISTRO GERAL 8051134719

NOME GLEISON SACHET

PLACARD DIRSO LUIZ SACHET

LEDA MARIA SACHET

AV. MARACUJÁ

BAIRRO DE COTEGIPE RS

CIDADE DE COTEGIPE

C. NASC 10257 BAIRRO DE COTEGIPE

RS 11/A13 FL. 170V

CPF 550.526.920-72

PORTO ALEGRE/RS

2 VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DOS PENITENCIÁRIOS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome GLEISON SACHET

CPF 550.526.920-72

Data de Nascimento 29/11/73

Assinatura

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/02/94

MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome GLEISON SACHET

Nº de Inscrição 650526920-72

Data de Nascimento 29/11/73

Assinatura

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/02/94

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro São José - Fone: (51) 3324.4000 - www.cartorioazvedobastos.tjpb.br - Tel.: 3324.4000 - Fax: 3324.4000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 9º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 23710205161401360018-1; Data: 02/05/2016 14:01:11**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADH23954-E3SM; Valor Total do Ato: R\$ 3,70

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

k

*[Handwritten signature]*

JUL 2017

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 02.520.829/0001-40
NIRE 43.203.749.966

Os infra-assinados:

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Pinhalzinho (SC), nascido em 20.02.1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 01, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, portador da carteira de identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP - SC e CPF nº 811.773.489-34; e

GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 29.11.1973, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719 expedida pela SSP - RS, e CPF nº 650.526.920-72.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.966, em sessão de 22/04/1998 e última alteração contratual arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 4310049, em sessão de 25/07/2016, inscrita do CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40 resolver por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

PRIMEIRA: A atividade da empresa passa a ser:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte Rodoviário de Cargas.

DA FILIAL

SEGUNDA: A sociedade tem uma Filial, utilizada como Depósito Fechado, estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 660, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com as seguintes atividades:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte Rodoviário de Cargas.

DA ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

- § 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.
§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

# JUBENS

**SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**OITAVA:** As quotas são indelévels e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizando a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

### **CAPÍTULO III – Da Administração**

**NONA:** A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º – Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º – Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normais fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º – É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objetos social.

§ 4º – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**DÉCIMA:** Nós termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

### **CAPÍTULO IV – Das Reuniões**

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§ 1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§ 2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§ 3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§ 4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em lei.

§ 5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

### **CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio**

**DÉCIMA SEGUNDA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo Único:** Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**DÉCIMA TERCEIRA:** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**DÉCIMA QUARTA:** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando ¾ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.



1280 3



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320374996-6	02.520.829/0001-40	22/04/1998	01/05/1998

Endereço Completo:

RODOVIA BR 480 180 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE MEDICAMENTOS COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EM GERAL, BEM COMO PRODUTOS SANEANTES DOMICILIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS.

Capital Social: R\$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS	Capital Integralizado: R\$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
650.526.920-72	GLEISON SACHET	xxxxxxx	R\$ 1.500.000,00	Sócio / Administrador
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN	xxxxxxx	R\$ 1.500.000,00	Sócio / Administrador

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/11/2017

Número: 4528391

- Ato 002 - ALTERACAO
- Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
- 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
- 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
- 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
- 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço  
4390184146-9 02.520.829/0002-21 RUA PORTO ALEGRE, 660, BAIRRO CENTRO, 99740-000, BARAO DE COTEGIPE/RS  
NADA MAIS#

Porto Alegre, 21 de Março de 2018 15:24

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000362303 e visualize a certidão)



18/141.628-0

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.520.829/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/04/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIMASTER</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR 480</b>	NÚMERO <b>180</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIMASTER@DIMASTER.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(54) 3523-2600</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/03/2018** às **09:04:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para impressão



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
**CNPJ: 02.520.829/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:52:23 do dia 06/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2018.

Código de controle da certidão: **D09A.DA93.F1F4.B7D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02520829/0001-40  
**Razão Social:** DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Nome Fantasia:** DIMASTER  
**Endereço:** ROD BR 480 180 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2018 a 18/04/2018

**Certificação Número:** 2018032004370713070133

Informação obtida em 21/03/2018, às 08:08:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

001293

Certidão de Situação Fiscal nº 0011746000

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DIMASTER COM DE PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **EST BR 480, 180  
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**

CNPJ: **02.520.829/0001-40**

Certificamos que, aos **28** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 28/4/2018. ✓

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021221835**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

✓



1294 8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA**

CPF/CNPJ.....: **02.520.829/0001-40**

Insc. Municipal...: **450**

Endereço.....: **BR 480, 180**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 28/08/2018 ✓

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 202520829000140

Emitida às 09:01:47 do dia 01/03/2018. ✓

Código de Autenticidade 31CE.1B69

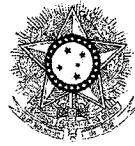


## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda \*\*\*\*\*  
Empresa com sede nesta Comarca, CNPJ n.02.520.829/0001-40.Localizada\*\*  
na BR 480, na Cidade de Barão de Cotegipe/RS.\*\*\*\*\*

Erechim, 22 de março de 2018, às 11h18min



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.520.829/0001-40

Certidão nº: 145399484/2018

Expedição: 01/03/2018, às 09:05:38

Validade: 27/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.520.829/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA

**CNPJ**

02.520.829/0001-40

**Endereço Completo**

RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

**Telefone**

(54) 3523-2600

**Responsável Técnico**

ROBERTA TREMEA

**Responsável Legal**

ODAIR JOSE BALESTRIN

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.05.307-2

**Data do Cadastro**

05/06/2002

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25025.042335/2000-56

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

Voltar



<b>Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.01968-8</b>
<b>Expediente da Petição: 0080846/12-6</b>
<b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>
Matérias de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

<b>Fabricante: ANTEIS S.A.</b>
<b>Endereço: CHEMIN D'ETRAZ, 2 - LONAY</b>
<b>País: SUÍÇA</b>
<b>Importador: DERMALIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PA-RA SAÚDE LTDA</b> CNPJ: 07.856.991/0001-39
<b>Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.02191-1</b>
<b>Expediente da Petição: 9363968/14-1</b>
<b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>
Matérias de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

<b>Fabricante: FINESSE MEDICAL LIMITED</b>
<b>Endereço: ROYAL CANAL BUSINESS PARK, UNIT 4, ATHLONE ROAD, LONGFORD</b>
<b>País: IRLANDA</b>
<b>Importador: NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA</b> CNPJ: 54.858.014/0001-70
<b>Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.02240-0</b>
<b>Expediente da Petição: 0053008/14-5</b>
<b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>
Matérias de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

<b>Fabricante: NUVASIVE INC</b>
<b>Endereço: 7475 LUSK BOULEVARD - SAN DIEGO, CA 92121</b>
<b>País: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA</b>
<b>Importador: MEGA SURGICAL COMERCIO E REPRESENTA-ÇAOES LTDA</b> CNPJ: 01.213.619/0001-47
<b>Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00746-4</b>
<b>Expediente da Petição: 1008249/13-2</b>
<b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>
Matérias de uso médico das classes III e IV fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

<b>Fabricante: CELLUMED CO. LTD</b>
<b>Endereço: 412 ACETECHNO 9TH, 345-30, GASAN-DONG, GEUMCHEON-GU, SEOUL</b>
<b>País: COREIA DO SUL</b>
<b>Importador: LIFE - IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA - EPP</b> CNPJ: 11.624.165/0001-50
<b>Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.06934-1</b>
<b>Expediente da Petição: 0788905/13-4</b>
<b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>
Matérias de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

<b>Fabricante: ZIMMER INC</b>
<b>Endereço: 1800 WEST CENTER STREET - WARSAW - INDIANA - 46580 - EUA</b>
<b>País: EUA</b>
<b>Importador: BRASMED IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA</b> CNPJ: 01.774.505/0001-76
<b>Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00827-4</b>
<b>Expediente da Petição: 0401281/14-0</b>
<b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>
Matérias de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

<b>Fabricante: NIPRO DIAGNOSTICS</b>
<b>Endereço: 2400 N. W 55TH COURT - FORT LAUDERDALE - FLORIDA</b>
<b>País: EUA</b>
<b>Importador: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICINOS LTDA</b> CNPJ: 13.353.090/0001-84

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.102, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 10102014081800148

<b>Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.07886-2</b>
<b>Expediente da Petição: 0381862/14-4</b>
<b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>
Diagnóstico <i>in vitro</i> de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.098, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

O Superintendente Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º - Indefinir o Pedido de Concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

<b>Fabricante: W. L. GORE &amp; ASSOCIATES INC (MEDICAL EAST)</b>
<b>Endereço: 1500 N. FOURTH STREET - FAGSTAFF - ARIZONA - AZ 86004</b>
<b>País: EUA</b>
<b>Importador: W. L. GORE &amp; ASSOCIATES DO BRASIL LTDA.</b> CNPJ: 03.806.796/0001-62
<b>Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00.679-3</b>
<b>Expediente da Petição: 0218421/12-4</b>
<b>Motivo: Conforme §2º do art. 8º da Resolução RDC nº 39/2013</b>

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.099, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando a Resolução - RE Nº 1.447, de 19 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 76, de 22 de abril de 2013, Seção 1, página 48, e em Suplemento ANVISA, página 267;

Considerando, ainda, o parecer da área técnica competente resolve:

Art. 1º - Conceder à empresa, na forma do ANEXO, a modificação no Certificado de Boas Práticas de Fabricação a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

<b>Fabricante: INNOGENETICS N.V.</b>
<b>Endereço: TECHNOLOGIEPARK 6, B9052 - ZWIJNAARDE - GHENT</b>
<b>País: BELGICA</b>
<b>Importador: INSTITUTO EM DIAGNOSTICO MOLECULAR THERANOSTICA (IDTM) LTDA</b> CNPJ: 04.770.389/0001-05
<b>Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.331-5</b>
<b>Expediente da Petição: 0713145/12-3</b>
<b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>
Produtos para diagnósticos <i>in vitro</i> fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

<b>Fabricante: FUJIREBIO EUROPE N.V.</b>
<b>Endereço: TECHNOLOGIEPARK 6, B9052 - ZWIJNAARDE - GHENT</b>
<b>País: BELGICA</b>
<b>Importador: FUJIREBIO DIAGNOSTICOS DO BRASIL LTDA</b> CNPJ: 04.770.389/0001-05
<b>Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.331-5</b>
<b>Expediente da Petição: 0713145/12-3</b>
<b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>
Produtos para diagnósticos <i>in vitro</i> fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.

ANEXO

EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ROSA DE MORAES, Nº 445  
 BAIRRO: AGUA FUNDA CEP: 04153000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 49.358.138/0001-56  
 PROCESSO: 25351.077429/2008-00 AUTORIZ/MS: 1.07296.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: B D L FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
 ENDEREÇO: Rua José Danunciação nº 122  
 BAIRRO: Jardim de Aiah CEP: 28340000 - CORDEIRO/RJ  
 CNPJ: 17.117.822/0001-50  
 PROCESSO: 25351.009325/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09526.4  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BONITO, Nº 224  
 BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 08.348.650/0001-34  
 PROCESSO: 25019.006521/2006-04 AUTORIZ/MS: 1.06908.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. URUCARÁ, Nº 372  
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 02.746.021/0001-86  
 PROCESSO: 25351.221498/2012-04 AUTORIZ/MS: 1.09204.1  
 ATIVIDADE/CLASSE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

06/1298/V



ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: translate transportes rodoviários  
 ENDEREÇO: AV PREFEITO JOÃO VILALLOBO QUERO Nº 1505  
 ÁREA 09-B  
 BAIRRO: FAZENDA ITAQUI CEP: 06422122 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 57.012.098/0001-14  
 PROCESSO: 25351.584619/2010-06 AUTORIZ/MS: 1.08395.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: WILSON SONS LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, Nº 25 - 4º ANDAR  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20090902 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 03.852.972/0001-00  
 PROCESSO: 25351.005371/2002-07 AUTORIZ/MS: 1.05295.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-  
 CAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-  
 CAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JUÁ Nº 70 A  
 BAIRRO: SAÚDE CEP: 04138020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 06.321.409/0001-96  
 PROCESSO: 25351.074778/2006-08 AUTORIZ/MS: 1.06555.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: DIMAC/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
 ENDEREÇO: AV ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391  
 BAIRRO: JARDIM ELDRADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC  
 CNPJ: 05.531.725/0001-20  
 PROCESSO: 25351.618356/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09843.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Juliana Sada Castro -EPP  
 ENDEREÇO: Av. Doutor Rudge Ramos, 184  
 BAIRRO: Rudge Ramos CEP: 09636000 - SÃO BERNARDO DO  
 CAMPO/SP  
 CNPJ: 10.901.382/0001-88  
 PROCESSO: 25351.173649/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08278.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 2900  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.031.976/0001-70  
 PROCESSO: 25023.020002/2005-09 AUTORIZ/MS: 1.06131.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: CONJUNTO SÃO PEDRO 1, Nº 21, QUADRA 03  
 BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64018370 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 07.854.675/0001-58  
 PROCESSO: 25351.261281/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06687.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: Rua 92 nº 116, Qd F14 L20  
 BAIRRO: Setor Sul CEP: 74083200 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 14.115.588/0001-80  
 PROCESSO: 25351.253266/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.09606.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.  
 ENDEREÇO: AVENIDA ANITA GARIBALDI, Nº 861  
 BAIRRO: ORFAS CEP: 84015650 - PONTA GROSSA/PR  
 CNPJ: 80.227.796/0001-59  
 PROCESSO: 25351.289090/2006-12 AUTORIZ/MS: 1.06706.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: NÚTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA GOIÁS, Nº 150 - GALPÃO  
 BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20756120 - RIO DE  
 JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 01.925.587/0001-02  
 PROCESSO: 25351.014010/2004-13 AUTORIZ/MS: 1.05776.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DARLU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-  
 DA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 617  
 BAIRRO: CARNEIROS CEP: 95900000 - LAJEADO/RS  
 CNPJ: 97.360.549/0001-29  
 PROCESSO: 25025.202109/2007-15 AUTORIZ/MS: 1.06930.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDPLAST COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ROSO DANIN, 964A  
 BAIRRO: CANUDOS CEP: 66070410 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 04.440.045/0001-38  
 PROCESSO: 25351.155282/2007-15 AUTORIZ/MS: 1.07064.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VALMIR L. RIBEIRO JUNIOR ARTIGOS MÉDICOS  
 ENDEREÇO: AVENIDA 23, 1187  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14780320 - BARRETOS/SP  
 CNPJ: 09.460.388/0001-88  
 PROCESSO: 25351.137342/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09586.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J. T. MOREIRA DA SILVA - ME  
 ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, 852-C  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65700000 - BACABAL/MA  
 CNPJ: 17.029.351/0001-28  
 PROCESSO: 25351.042105/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.09500.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSREFER TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ESTRELA POLAR, Nº 551  
 BAIRRO: DIST. INDL. RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32242190 -  
 CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 19.694.199/0001-23  
 PROCESSO: 25351.252490/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.06069.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: MACFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA  
 LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA BOA VONTADE, Nº 3450 B  
 BAIRRO: IBIRAPUEIRA CEP: 45075205 - VITÓRIA DA CON-  
 QUISTA/BA  
 CNPJ: 05.062.465/0001-90  
 PROCESSO: 25351.004050/2005-20 AUTORIZ/MS: 1.06053.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SCARAMUSSA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES  
 LTDA  
 ENDEREÇO: TRAV. APINAGES, 1723  
 BAIRRO: CONDOR CEP: 66045110 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 11.202.622/0001-49  
 PROCESSO: 25351.163321/2010-22 AUTORIZ/MS: 1.08273.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NORTE SUL MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO 1 ESQUINA COM CASTRO AL-  
 VES, 0  
 BAIRRO: JARDIM IMPERADOR CEP: 78125605 - VÁRZEA  
 GRANDE/MT  
 CNPJ: 00.482.914/0001-56  
 PROCESSO: 25351.140215/2005-26 AUTORIZ/MS: 1.06153.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VIAN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTI-  
 COS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO Nº 29  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRA-  
 MA/SP  
 CNPJ: 11.624.177/0001-85  
 PROCESSO: 25351.739773/2010-28 AUTORIZ/MS: 1.08763.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FLEX EXPRESS SERVIÇOS DE ENCOMENDAS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: Rua Constantino Burato, 509  
 BAIRRO: Vila Barros CEP: 07192040 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 07.332.648/0001-04  
 PROCESSO: 25351.590673/2012-29 AUTORIZ/MS: 1.09527.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-  
 RES LTDA  
 ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04)  
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 06.366.038/0001-69

PROCESSO: 25351.421929/2005-32 AUTORIZ/MS: 1.06472.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DR FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA IGUAÇU S/N QUADRA 134 LOTE 07  
 BAIRRO: SETOR DOS AFONSO CEP: 74915290 - APARECIDA  
 DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 16.509.418/0001-69  
 PROCESSO: 25351.140334/2013-34 AUTORIZ/MS: 1.09589.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: V.B. FERRARI TRANSPORTES ADUANEIROS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: R VINTE E QUATRO DE MAIO, 811  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13330060 - INDAIATUBA/SP  
 CNPJ: 07.922.661/0001-13  
 PROCESSO: 25004.003813/2009-34 AUTORIZ/MS: 1.07737.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR GERMINO ALVES, Nº 734,  
 QUADRA 31, LOTE 12, CASA 04  
 BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74640030 - GOIÂ-  
 NIAGO  
 CNPJ: 09.034.672/0001-92  
 PROCESSO: 25351.038529/2008-35 AUTORIZ/MS: 1.07314.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LINO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO GONÇALVES, 529 - 2º ANDAR - SALA  
 22  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 07010010 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 13.109.151/0001-24  
 PROCESSO: 25351.005462/2012-37 AUTORIZ/MS: 1.09271.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Valêncio Soares Rodrigues, 89, sala 1  
 BAIRRO: Centro CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULIS-  
 TA/SP  
 CNPJ: 03.580.620/0001-35  
 PROCESSO: 25351.068054/2013-40 AUTORIZ/MS: 1.09517.3  
 EXP: 019948/14-9 E 019951/14-1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Baszi Comercial LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua Orange, Qd. 13, Lt. 05, S/N  
 BAIRRO: Residencial Solar /central Par CEP: 74968577 - APA-  
 RECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 15.086.174/0001-96  
 PROCESSO: 25351.711731/2012-41 AUTORIZ/MS: 1.09457.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MELVIM JONES, Nº 823  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES CEP:  
 87070030 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 00.814.559/0001-55  
 PROCESSO: 25023.150442/2007-43 AUTORIZ/MS: 1.07026.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: 3LOG SOLUÇÕES DE LOGÍSTICA INTEGRADA LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: Avenida Cachoeira 1007  
 BAIRRO: Vila Pindorama CEP: 06413000 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 07.923.809/0001-34  
 PROCESSO: 25351.629616/2012-43 AUTORIZ/MS: 1.09477.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: 2 ALIANÇAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, Nº 52, 17º ANDAR - PAR-  
 TE  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 11.567.225/0001-40  
 PROCESSO: 25351.153692/2012-44 AUTORIZ/MS: 1.09185.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEGAMED 1600 DISTRIBUIDORA DE MEDICA-  
 MENTOS, PERFUMARIA E CORRELATOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, Nº 1600

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25515126 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
 CNPJ: 05.999.089/0001-65  
 PROCESSO: 25351.000391/2004-45 AUTORIZ/MS: 1.05821.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ARAGUAIA MÉDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA C-18, Nº 421, QUADRA 178, LOTE 11  
 BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303030 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.037.808/0001-92  
 PROCESSO: 25351.140470/2006-50 AUTORIZ/MS: 1.06592.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMERCIAL V.C. SANTOS SILVA LTDA  
 ENDEREÇO: R SENA MADUREIRA 415  
 BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31340000 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 04.668.343/0001-80  
 PROCESSO: 25351.004930/2002-53 AUTORIZ/MS: 1.05288.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Phoenix Distribuidora de Medicamentos Ltda Me  
 ENDEREÇO: RUA CARLOS BURILAMAQUIL, NUMERO 280  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49010600 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 32.836.165/0001-94  
 PROCESSO: 25351.332264/2013-55 AUTORIZ/MS: 1.09674.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 180  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COLEGIBERS  
 CNPJ: 02.520.829/0001-40  
 PROCESSO: 25025.042335/2000-56 AUTORIZ/MS: 1.05307.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA MG 424, KM 45  
 BAIRRO: RODOVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG  
 CNPJ: 02.096.995/0001-61  
 PROCESSO: 25351.159153/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09186.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: WAL MART BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 KM-97,4 GALPÃO 1A  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58322000 - CONDE/PB  
 CNPJ: 00.063.960/0177-61  
 PROCESSO: 25351.685802/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.08809.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDICAF MEDICAMENTOS, COMERCIAL CIRURGICA E DESCARTAVEIS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 734  
 BAIRRO: PRAIA GRANDE CEP: 28930000 - ARRAIAL DO CABO/RJ  
 CNPJ: 05.596.434/0001-10  
 PROCESSO: 25351.129294/2012-61 AUTORIZ/MS: 1.09544.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10  
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 11.229.843/0001-80  
 PROCESSO: 25351.129294/2010-61 AUTORIZ/MS: 1.08260.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA MAJOR PAULINO, Nº 991  
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75702230 - CATALÃO/GO  
 CNPJ: 05.651.966/0001-02  
 PROCESSO: 25351.302961/2008-62 AUTORIZ/MS: 1.07391.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NILDÊMAR SOUSA ME  
 ENDEREÇO: RUA DAS BUNGUENVILIAS, 18, QUADRA 56 JABORANDI

BAIRRO: NOVO ARAÇAGY CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA  
 CNPJ: 35.113.653/0001-61  
 PROCESSO: 25351.099432/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09553.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO BISSOTO FILHO 368  
 BAIRRO: RIBEIRO CEP: 13271230 - VALINHOS/SP  
 CNPJ: 08.476.098/0001-60  
 PROCESSO: 25351.744756/2010-65 AUTORIZ/MS: 1.08655.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: R JACUI, 8090  
 BAIRRO: SAO GABRIEL CEP: 31980000 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 17.291.576/0001-58  
 PROCESSO: 25351.013919/2003-65 AUTORIZ/MS: 1.05565.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545  
 BAIRRO: VILA CIITY NOVA FASE CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA/RS  
 CNPJ: 93.815.124/0001-06  
 PROCESSO: 25351.336320/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.09678.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, Nº 635  
 BAIRRO: BAU CEP: 78008135 - CUIABA/MT  
 CNPJ: 36.900.926/0001-80  
 PROCESSO: 25351.012456/2006-67 AUTORIZ/MS: 1.06478.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA ONIX, 98  
 BAIRRO: VILA PIRÊS CEP: 06673000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
 CNPJ: 15.127.898/0001-30  
 PROCESSO: 25351.189376/2013-67 AUTORIZ/MS: 1.09198.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSTECHNO LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DA LAGOA, 145  
 BAIRRO: CIDADE IND SATELITE SAO PAULO CEP: 07232452 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 05.024.383/0001-51  
 PROCESSO: 25351.799099/2008-69 AUTORIZ/MS: 1.07676.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS  
 EMPRESA: BIONATUS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. DOMINGOS FALAVINA, 1101  
 BAIRRO: JD. MUGNAINI CEP: 15045395 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 11.433.344/0001-00  
 PROCESSO: 25351.479992/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.08499.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LIBRARY HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Av. rosendo scrapiao de souza filho, 595 - SL 01  
 BAIRRO: Mata da Prain CEP: 29070170 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 39.352.986/0001-32  
 PROCESSO: 25351.122025/2012-74 AUTORIZ/MS: 1.09568.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PORTAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22  
 BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.005.873/0001-00  
 PROCESSO: 25351.221538/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05616.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA  
 ENDEREÇO: EST PEDRO ROSA DA SILVA 515  
 BAIRRO: RESIDENCIAL PARK CEP: 37640000 - EXTREMA/MG  
 CNPJ: 12.927.876/0001-67  
 PROCESSO: 25351.186569/2011-81 AUTORIZ/MS: 1.08797.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, Nº 4851  
 BAIRRO: CHAPADÃO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
 CNPJ: 05.292.723/0001-25  
 PROCESSO: 25351.014203/2003-85 AUTORIZ/MS: 1.05638.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAL NITERÓI LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA DR BORMAN Nº 6 SOBRELLOJA 4  
 BAIRRO: CENTRO - NITERÓI CEP: 24020320 - NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 09.525.533/0001-22  
 PROCESSO: 25351.031935/2012-87 AUTORIZ/MS: 1.09149.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CARGOSÓFT TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 4155  
 BAIRRO: JARDIM ATUBA 1 CEP: 83326010 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 05.443.883/0001-28  
 PROCESSO: 25023.020521/2004-88 AUTORIZ/MS: 1.06160.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LUCAS E JÚNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: ESTRADA GUANDU DO SENA, Nº. 1.570  
 BAIRRO: BANGU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 01.562.471/0001-56  
 PROCESSO: 25351.087585/2009-88 AUTORIZ/MS: 1.07714.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DMED FARMACÉUTICA LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR TELES, Nº 2337 - SOBRELLOJA  
 BAIRRO: VILAR DO TELES CEP: 25561162 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
 CNPJ: 03.546.056/0001-45  
 PROCESSO: 25351.340716/2006-91 AUTORIZ/MS: 1.06836.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ECHAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3483  
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101300 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 57.912.214/0001-51  
 PROCESSO: 25351.223734/2007-91 AUTORIZ/MS: 1.07087.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NOVOGEN-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 25  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 07700000 - CAIEIRAS/SP  
 CNPJ: 14.996.670/0001-82  
 PROCESSO: 25351.008484/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09588.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: REYMED DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CONEGO BERNARDINO Nº 35  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58975000 - UIARAUNA/PB  
 CNPJ: 04.094.271/0001-04  
 PROCESSO: 25351.629494/2010-94 AUTORIZ/MS: 1.08762.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest, quadra 255, Lote 11  
 BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 09.284.952/0001-59  
 PROCESSO: 25351.512266/2008-96 AUTORIZ/MS: 1.07577.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ENELLE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV MIRIM, 145

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA

**CNPJ**

02.520.829/0001-40

**Endereço Completo**

RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

**Telefone**

(54) 3523-2600

**Responsável Técnico**

ROBERTA TREMEA

**Responsável Legal**

ODAIR JOSE BALESTRIN

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.21.150-8

**Data do Cadastro**

23/10/2002

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25025.056711/2002-00

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

Voltar





EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: MARGINAL DA O SILVEIRA, BR 101, KM 72 - GALPÃO 02  
 BAIRRO: EMANUS CEP: 59149090 - PARNAMIRIM/RN  
 CNPJ: 02.000.831/0002-70  
 PROCESSO: 25351.550195/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.11901.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.  
 ENDEREÇO: RUA 14 QD 15 LT 28 AO 31  
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 10.970.887/0050-82  
 PROCESSO: 25351.557195/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11919.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VIA EXPRESSA TRANSPORTE URGENTE E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO 1.119  
 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.290.099/0001-52  
 PROCESSO: 25351.542250/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11840.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA AURELIO VALPORTO, 231, LOTE 01 PAL 28440  
 BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 21555660 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 11.226.885/0001-68  
 PROCESSO: 25351.440415/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11872.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME  
 ENDEREÇO: rua carlos spem, 433  
 BAIRRO: rd. sônia maria CEP: 09380300 - MAUÁ/SP  
 CNPJ: 14.314.229/0001-05  
 PROCESSO: 25351.542073/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11852.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BURTII DOS LOPES, 399  
 BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 07.222.185/0002-09  
 PROCESSO: 25351.550335/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11871.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Celso Garcia Cid 3698  
 BAIRRO: ZONA I CEP: 87501090 - UMUARAMA/PR  
 CNPJ: 05.746.444/0001-94  
 PROCESSO: 25351.545160/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.11893.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: WLCG - TRANSPORTES RODOVIARIOS - EIRELI ME  
 ENDEREÇO: R. JOSÉ ROLIM DE GOES, 457, SALA 02  
 BAIRRO: V. OLINDA CEP: 18170000 - PIEDADE/SP  
 CNPJ: 15.382.923/0001-22  
 PROCESSO: 25351.540200/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11830.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PIEMAR TRANSPORTES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA MINDANAU N° 396, SALA 08  
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 12285430 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 07.375.442/0001-61  
 PROCESSO: 25351.559834/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11891.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MACROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AV.01, S/N, QD 16 MÓDULOS 07/19 GALPÃO 02  
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 53.246.997/0006-35  
 PROCESSO: 25351.541638/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11925.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DRM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA WAGNER, Nº 31, GALPÃO 02  
 BAIRRO: DA PAZ CEP: 69048000 - MANAUS/AM

CNPJ: 12.646.342/0001-62  
 PROCESSO: 25351.546719/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11865.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO IUGO BEZERRA, Nº. 181.  
 BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 09.485.574/0001-71  
 PROCESSO: 25351.560178/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11888.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ATIOSFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EM-BALAGENS LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO GUIZZO Nº 919  
 BAIRRO: DIST. INDUSTRIAL JOAO NAREZZI CEP: 13347402 - INDAIATUBA/SP  
 CNPJ: 18.747.650/0001-60  
 PROCESSO: 25351.536834/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.11903.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTODIA, 207  
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47806070 - BARREIRAS/BA  
 CNPJ: 04.602.584/0001-26  
 PROCESSO: 25351.540174/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11824.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: WM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO 829  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85950000 - PALOTINA/PR  
 CNPJ: 82.401.233/0001-60  
 PROCESSO: 25351.559789/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11887.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: oriente farmaceutica comercio importação e exportação ltda  
 ENDEREÇO: rua rio grande do sul, 568  
 BAIRRO: brasil CEP: 38400650 - UBERRLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 38.681.730/0002-59  
 PROCESSO: 25351.542277/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.11854.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: H Logística LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Autorama, 261  
 BAIRRO: Catalão CEP: 35501221 - DIVINÓPOLIS/MG  
 CNPJ: 12.227.730/0001-09  
 PROCESSO: 25351.414833/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.11858.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: JOAQUIM LAPAS VEIGA, 46, SALA 01  
 BAIRRO: JARDIM DABRIL CEP: 06040110 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 11.927.488/0001-13  
 PROCESSO: 25351.562596/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11909.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

ANEXO  
 EMPRESA: FAREX DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LAURO MULLER, Nº 860 - PAVILHÃO 07  
 BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240130 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 04.067.132/0001-91  
 PROCESSO: 25351.482504/2008-42 AUTORIZ/MS: 1.07644.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO  
 EMPRESA: MASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 411 Nº 160  
 BAIRRO: CRATO CEP: 97700000 - BARACID DE COTEGIERS  
 CNPJ: 07.520.899/0001-41  
 PROCESSO: 25351.056717/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.11836.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UNITOWN LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1  
 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 43.881.804/0001-50  
 PROCESSO: 25351.299610/2006-03 AUTORIZ/MS: 1.21965.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Q SIBS OSA DRA Nº 3 CONJUNTO C LOTE Nº 19  
 BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736303 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF  
 CNPJ: 09.053.134/0001-45  
 PROCESSO: 25351.038591/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.22091.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. CAPITAO CASTRO Nº 3319  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76980000 - VILHENA/RO  
 CNPJ: 02.176.223/0001-30  
 PROCESSO: 25351.025762/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21271.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MANE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LT-DA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DO GUERENGUÊ, 1421  
 BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22713000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 33.048.513/0001-21  
 PROCESSO: 25351.010838/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21230.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
 IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
 TRANSFORMAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
 EMPRESA: E. N. FOLGADO TRANSPORTES - EPP  
 ENDEREÇO: RUA CAMPOS NOVOS, Nº 85  
 BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052445 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 67.575.381/0001-08  
 PROCESSO: 25351.354500/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.21797.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.  
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, 5º ANDAR, CONJUNTOS 501, 502 E 503  
 BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.898.671/0001-60  
 PROCESSO: 25351.009609/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.22611.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua 34, QD. 35 Nº 209, LOTE 01  
 BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74463730 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 08.835.955/0001-70  
 PROCESSO: 25351.434563/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22933.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGENS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, Nº 215  
 BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 69.151.595/0001-82  
 PROCESSO: 25351.469895/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.22123.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

**REGISTRAÇÃO - RENOVASÃO DE 6 DE SETEMBRO DE 2014**  
 O Superintendente de Inspecção Sanitária do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento das Disposições da Portaria nº 1.201/2014, tendo em vista o exposto no art. 1º do art. 6º do Regulamento Interno de Procedimentos e Serviços de Apoio I da Polícia de Saúde de Mato Grosso do Sul, publicada no DOE de 2 de Junho de 2014 e suas alterações;  
 considerando o art. 40 da Lei nº 6.360 de 23 de Setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 2º da Lei nº 8.782 de 26 de Janeiro de 1993, resolveu:  
 Art. 1º - Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos, comuns ao uso humano, desta Resolução;  
 Art. 2º - Das Renovações contra vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA

**CNPJ**

02.520.829/0001-40

**Endereço Completo**

RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

**Telefone**

(54) 3523-2600

**Responsável Técnico**

ROBERTA TREMEA

**Responsável Legal**

ODAIR JOSE BALESTRIN

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.05.624-4 (UX42Y1YHLL9M)

**Data do Cadastro**

28/09/2009

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25025.059893/2009-34

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Transportar

- Correlatos



EMPRESA: R JOTA TRANSPORTES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA 02 Nº415 QD-A LT-07 SALA 03  
 BAIRRO: CIACARA RETIRO CEP: 74665834 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 24.622.142/0001-59  
 PROCESSO: 25351.322372/2017-96  
 466170XLMIL0 (8.15255.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TÉCNICOS EM IMAGEM COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTA MARGARIDA, 26  
 BAIRRO: JARDIM SÃO MIGUEL CEP: 02537080 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.513.582/0001-35  
 PROCESSO: 25351.284404/2017-98 AUTORIZ/MS: P94292Y37088  
 (8.15221.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NANOLIP INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO  
 E EXPORTAÇÃO LTDA. ME  
 ENDEREÇO: RUA OLIVEIRA VIANA, 312  
 BAIRRO: HAUER CEP: 81630070 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 23.969.987/0001-52  
 PROCESSO: 25351.315865/2017-12 AUTORIZ/MS: 3.07453.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIDA DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA -  
 ME  
 ENDEREÇO: RUA Y2, Nº 355, GALPÃO 03  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082025 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 20.812.326/0001-20  
 PROCESSO: 25351.339196/2017-14 AUTORIZ/MS: 3.07462.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES-LT-  
 DA ME  
 ENDEREÇO: RUA 4C CIACARA 14 LOTE 30 LOJA 02 SETOR  
 HABITACIONAL VICENTE PIRES  
 BAIRRO: VICENTE PIRES CEP: 72006105 - TAGUATINGA/DF  
 CNPJ: 25.453.279/0001-90  
 PROCESSO: 25351.326014/2017-15 AUTORIZ/MS: 3.07452.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOLIDA TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: AV. DESVIO BUCAREST, Nº 550, QUADRA 256,  
 LOTE 07  
 BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 74.167.222/0001-30  
 PROCESSO: 25351.330622/2017-16 AUTORIZ/MS: 3.07459.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOS-  
 PITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: TV MACEIO, 265  
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69057011 -  
 MANAUS/AM  
 CNPJ: 07.443.753/0001-10  
 PROCESSO: 25351.331698/2017-17 AUTORIZ/MS: 3.07464.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORA-  
 TORIOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA C 107 QUADRA 294 LOTE 09 N 3531  
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255060 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 23.239.321/0001-49  
 PROCESSO: 25351.322283/2017-22 AUTORIZ/MS: 3.07449.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RAUDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: AV SÃO PAULO, Nº 1061, SALA 1610, ANDAR 16,  
 EDIF ASPEN PARK TRADE CENTER  
 BAIRRO: ZONA 01 CEP: 87013908 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 04.536.059/0001-50  
 PROCESSO: 25351.263305/2017-25 AUTORIZ/MS: 3.07455.2  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MOTUL BRASIL LUBRIFICANTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, 913  
 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534013 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 24.055.649/0001-78  
 PROCESSO: 25351.316731/2017-37 AUTORIZ/MS: 3.07451.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GT LIMP SERVICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA  
 LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R LUIZ TADEU GANDOLFI DUTRA, 208 - GAL-  
 PÃO  
 BAIRRO: JARDIM ELDOurado CEP: 88133568 - PALHOÇA/SC  
 CNPJ: 25.072.250/0001-68  
 PROCESSO: 25351.308023/2017-40 AUTORIZ/MS: 3.07461.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INTERJET COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: R. SOBRALIA Nº 422  
 BAIRRO: VILA GEA CEP: 04691020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 59.403.410/0001-26  
 PROCESSO: 25351.308840/2017-49 AUTORIZ/MS: 3.07454.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MS IMPORT COMERCIO ATACADISTA E VARE-  
 JISTA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO MAR, LOTEAMENTO PORTAL  
 NORTE CENTER QD 4 LT 5 GALPAO 2  
 BAIRRO: BURAUQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREI-  
 TAS/BA  
 CNPJ: 15.525.874/0001-30  
 PROCESSO: 25351.309274/2017-51 AUTORIZ/MS: 3.07457.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A C B MONTEIRO LIMA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA SAO SEBASTIAO, 982  
 BAIRRO: SANTA CLARA CEP: 68005090 - SANTARÉM/PA  
 CNPJ: 24.152.052/0001-41  
 PROCESSO: 25351.338003/2017-52 AUTORIZ/MS: 3.07463.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSPORTADORA REAL 94 LTDA.  
 ENDEREÇO: R SOUSA FILHO 705  
 BAIRRO: VILA SANTA DELFINA CEP: 02911060 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.367.894/0001-52  
 PROCESSO: 25351.280811/2017-61 AUTORIZ/MS: 3.07450.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BAURU KIM HIGIENIZAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 13-80  
 BAIRRO: VILA LEMOS CEP: 17063095 - BAURURU/SP  
 CNPJ: 05.405.974/0001-79  
 PROCESSO: 25351.178996/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07456.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDFASP SERVICOS & COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: R QUADRANGULAR, SN GALPAO 04  
 BAIRRO: PARQUE REAL SERRA VERDE CEP: 42800970 - CA-  
 MAÇARUBA  
 CNPJ: 03.935.967/0001-53  
 PROCESSO: 25351.215441/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07460.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI -  
 EPP  
 ENDEREÇO: TRAVESSA MACEIO, 265 - SALA 01  
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69057011 -  
 MANAUS/AM  
 CNPJ: 22.636.233/0001-18  
 PROCESSO: 25351.331690/2017-98 AUTORIZ/MS: 3.07465.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LEANDRO APARECIDO DE PAULA - ME  
 ENDEREÇO: BR 282 KM 57,5  
 BAIRRO: RURAL CEP: 89865000 - NOVA ERECI/RS  
 CNPJ: 19.634.481/0001-15  
 PROCESSO: 25351.328628/2017-99 AUTORIZ/MS: 3.07458.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

TOTAL DE EMPRESAS : 106

**RESOLUÇÃO RFB Nº 1759 DE 30 DE JUNHO DE 2017**

Art. 1º - Gerente Geral de Trabalho e Fiscalização Sanitária. Sub-  
 grupo moído das tribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº  
 925 de 14 de junho de 2017, alterada ao disposto no art. 5º, I, § 1º, da  
 Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 61, de 3 de fevereiro de  
 2016, suscitada.

Art. 2º - Alterar o Atribuição de Responsabilidade das Emp-  
 resas Registradas no grupo desta fiscalização.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
 blicação.

**MARIANELOIA TORCHIA DO NASCIMENTO**

**ANEXO**

EMPRESA: ITC COSMÉTICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA TENENTE FERREIRA, 1187  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14960000 - NOVO HORIZONTE/SP  
 CNPJ: 21.752.748/0001-10  
 PROCESSO: 25351.894776/2016-11 AUTORIZ/MS: 2.08563.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
 ENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA UNIAO LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida 28-A nº 645  
 BAIRRO: Vila Alameda CEP: 13506685 - RIO CLARO/SP  
 CNPJ: 04.063.331/0001-21  
 PROCESSO: 25351.510838/2014-19 AUTORIZ/MS: 2.07607.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOCALFRIO S/A ARMAZENS GERAIS FRIGORIFI-  
 COS  
 ENDEREÇO: AV. FRANCISCO MATARAZZO, Nº 1400 - CONJ.  
 91  
 BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05001903 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 58.317.751/0001-16  
 PROCESSO: 25351.556548/2015-22 AUTORIZ/MS: 2.08318.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Laboratórios Bugó do Brasil S/A  
 ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66  
 BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES  
 CNPJ: 04.748.181/0009-47  
 PROCESSO: 25351.425296/2005-31 AUTORIZ/MS: 2.04096.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KAECHIA COSMÉTICA LTDA- E.P.P.  
 ENDEREÇO: RUA MAQUEROBI, 140  
 BAIRRO: SAÚDE CEP: 04653030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.998.179/0001-20  
 PROCESSO: 25351.731182/2013-50 AUTORIZ/MS: 2.07051.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE

13017



EMPRESA: IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A
ENDERECO: RODOVIA BR 316, KM 23/24 S/Nº, GALPÃO 02
BAIRRO: ITAPEPOCU CEP: 68795000 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 04.899.316/0342-84
PROCESSO: 25351.544259/2016-06 AUTORIZ/M: K474YMSWLHXH (8.14508.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SIRVOMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: avenida italia qd 33 lt 16 nr 1140
BAIRRO: jardim europa CEP: 74325110 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.672.530/0001-81
PROCESSO: 25351.442849/2016-07 AUTORIZ/M: 7851YVWV539Y (8.14346.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDERECO: RUA MACEIO S/Nº, ENTRE RUA DO SOL E RUA AMAZONIA
BAIRRO: ÁGUAS LINDAS CEP: 67000001 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 18.606.861/0001-83
PROCESSO: 25351.629133/2013-15 AUTORIZ/M: LI10175M37MYI (8.09989.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA FONTELLES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: AV. 02, Nº 3000A, EDF EMP. JARACATY, SALAS 901 A 905
BAIRRO: JARACATY CEP: 65076821 - SÃO LUÍSMÁ
CNPJ: 02.363.464/0001-98
PROCESSO: 25351.003444/2007-22 AUTORIZ/M: U622H6946L2X (8.03567.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: RODOVIA MONSENIOR CLODOALDO DE PAIVA (KM 46,2), S/Nº (SP 147)
BAIRRO: LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS CEP: 13974632 - ITAPIRÁ/SP
CNPJ: 44.734.671/0022-86
PROCESSO: 25351.592947/2016-09 AUTORIZ/M: MX82L2X9HXX9 (8.14783.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KLEEDOC DO BRASIL IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDERECO: R FRANCISCO GLICERIO 738 SALA 04
BAIRRO: VILA EMBARE CEP: 13271200 - VALINHOS/SP
CNPJ: 02.730.594/0001-11
PROCESSO: 25351.426262/2009-17 AUTORIZ/M: PW72514LM-HLY (8.05631.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARAJÓ MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDERECO: RUA JOAQUIM SALVADOR, Nº 140
BAIRRO: MUTUÁ CEP: 24460570 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 28.047.561/0001-65
PROCESSO: 25351.459900/2005-23 AUTORIZ/M: 28919H4551140 (8.02840.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDERECO: RUA MARECHAL MESQUITA, Nº 145
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 91720160 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.862.233/0001-05
PROCESSO: 25025.059366/2007-12 AUTORIZ/M: UM08M3669X8M (8.04461.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MASTER HIGIEM COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: rua libero badaró n 830
BAIRRO: pauliceia CEP: 09691350 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 11.730.935/0001-40
PROCESSO: 25351.648213/2012-17 AUTORIZ/M: KWX6325L4LX (8.09055.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOLITEC BIOTECNOLOGIA COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO DE BARROS, 2391 - C.J. 84 E 45
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03401001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.144.608/0001-64
PROCESSO: 25351.358245/2010-30 AUTORIZ/M: U158L1524X88 (8.06553.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOLIFE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: rua cipriano de carvalho, 633 - loja 103
BAIRRO: cinquentenário CEP: 30570020 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 20.059.388/0001-03
PROCESSO: 25351.678178/2015-13 AUTORIZ/M: H3212W077673 (8.13125.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA TIUMBERGIA, QUADRA K, LOTE 01
BAIRRO: EXPANSUL CEP: 74986710 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.784.792/0001-03
PROCESSO: 25351.012560/2003-17 AUTORIZ/M: PM914H8766X (8.01344.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 316, KM 23/24 S/Nº, GALPÃO 02
BAIRRO: ITAPEPOCU CEP: 68795000 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 04.899.316/0342-84
PROCESSO: 25351.544259/2016-06 AUTORIZ/M: K474YMSWLHXH (8.14508.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ASN BRASIL LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA MONTEIRO LOBATO, 4550, GALPÃO 6, ASA 6
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 74.271.727/0001-40
PROCESSO: 25023.029156/2011-13 AUTORIZ/M: L8347HWWL4X9 (8.07470.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS/COSMÉTICOS

EMPRESA: LIFEKRON COMERCIO DE ARTIGOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, Nº 126, BLOCO 9 SALA 215 TOR 2
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.875.820/0001-39
PROCESSO: 25351.205164/2009-18 AUTORIZ/M: P2189109W832 (8.05232.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R. DE F. TORRES - EPP
ENDERECO: AV AMAZONAS 320 SALA 03
BAIRRO: CAPUTERA CEP: 11660630 - CARAGUATUBA/SP
CNPJ: 19.231.616/0001-00
PROCESSO: 25351.068802/2014-37 AUTORIZ/M: Y7113X5W460H (8.10447.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELI - ME
ENDERECO: RUA PAPA JOAO XXIII, 15
BAIRRO: LOURDES CEP: 36570000 - VIÇOSA/MG
CNPJ: 13.540.210/0001-14
PROCESSO: 25351.121278/2016-15 AUTORIZ/M: K05L86392M04 (8.13948.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDERECO: AV C-15 Nº 173 QD 146 LOTE 12 LOJA 02 - EDIFÍCIO VITÓRIA
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74305180 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.605.893/0001-79
PROCESSO: 25351.719467/2015-20 AUTORIZ/M: 6X3139383MWW (8.13055.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: vjr comercial ltda
ENDERECO: R SANTA CATARINA, 295
BAIRRO: CENTRO CEP: 18700005 - AVARÉ/SP
CNPJ: 66.511.429/0002-32
PROCESSO: 25351.207727/2002-37 AUTORIZ/M: Y7L391617YV5 (8.01314.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CTI - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
ENDERECO: SHC/SW QMSW 02, CONJUNTO C - LOTE 25
BAIRRO: SUDOESTE CEP: 70680200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.462.804/0001-04
PROCESSO: 25351.302877/2004-15 AUTORIZ/M: 118180X586Y3 (8.02311.3)
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: INDUSBELLO IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: RUA TEREZA DE SOUZA, Nº 171
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL KIUGO TAKATA CEP: 86042390 - LONDRINA/PR
CNPJ: 74.017.708/0001-91
PROCESSO: 25023.000021/2004-20 AUTORIZ/M: 15341379MW34 (8.02134.2)

EMPRESA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
ENDERECO: RUA ADOLFO MANTOVANI Nº 232
BAIRRO: RESIDENCIAL FLÓRIDA CEP: 14026295 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.788.510/0001-14
PROCESSO: 25351.331878/2006-39 AUTORIZ/M: G517M5762M33 (8.03270.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 153, 3621 KM 02

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA

**CNPJ**

02.520.829/0001-40

**Endereço Completo**

RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

**Telefone**

(54) 3523-2600

**Responsável Técnico**

ROBERTA TREMEA

**Responsável Legal**

ODAIR JOSE BALESTRIN

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.09.439-2

**Data do Cadastro**

10/07/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.356436/2017-15

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene



ANEXO

EMPRESA: DROGARIA PINIJO LTDA
ENDERECO: RUA MARECHAL DEODORO Nº 577
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010280 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 26.324.202/0001-82
PROCESSO: 25351.001944/2003-04
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROG AUGUSTA LTDA
ENDERECO: RUA AUGUSTA Nº 1431
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01305100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.725.757/0001-05
PROCESSO: 25351.719107/2013-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: OLIVIA DALL AGNOL GRIEBELER - EIRELI - ME
ENDERECO: praça caramuru, nº19
BAIRRO: CENTRO CEP: 87210000 - INDIANÓPOLIS/PR
CNPJ: 03.095.469/0001-40
PROCESSO: 25351.680583/2013-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: SOUZA E VIEIRA LTDA
ENDERECO: ARUA VINTE SETE, 265 QD.16 LT.15
BAIRRO: COLMEIA PARK CEP: 75806635 - JATAÍ/GO
CNPJ: 12.300.305/0001-06
PROCESSO: 25351.395847/2013-35
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta as conclusões sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013.

EMPRESA: LEANDRO BORGES SILVA - ME
ENDERECO: av. brasil, nº 110
BAIRRO: centro CEP: 77890000 - ANANÁS/TO
CNPJ: 08.308.984/0001-84
PROCESSO: 25351.689162/2014-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA ALTEIA LTDA
ENDERECO: AV. TOCANTINEA 1086
BAIRRO: PAJUCARA CEP: 59131000 - NATAL/RN
CNPJ: 15.265.669/0001-82
PROCESSO: 25750.174573/2013-40
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: C. S. MORAIS E CIA LTDA
ENDERECO: RTN DA AVENIDA PIQUI, 2060 - A
BAIRRO: CENTRO CEP: 65470000 - SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 97.533.538/0002-84
PROCESSO: 25351.335907/2014-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: APARECIDA E PROFETA COMERCIO DE DROGAS LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA JOSE MARIA DA COSTA Nº1099
BAIRRO: PEDRA BRANCA CEP: 33925370 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CNPJ: 65.378.614/0001-57
PROCESSO: 25351.800906/2016-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do documento apresentado diverge daquele cadastrado na autorização da empresa, em desacordo com a Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA BARRA FARMA LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 812
BAIRRO: VILA LINDINIJA CEP: 29800000 - BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES
CNPJ: 13.993.806/0001-70
PROCESSO: 25351.726216/2014-53
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: M A C SILVA DROGARIA ME
ENDERECO: RUA DO COMERCIO Nº 97
BAIRRO: PELEVE CEP: 57260000 - LIMOEIRO DE ANADIAVAL
CNPJ: 04.765.853/0001-75
PROCESSO: 25351.911441/2016-55

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do documento apresentado diverge daquele cadastrado na autorização da empresa, em desacordo com a Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: MANIPULARTE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA T-63, 2180 - QUADRA 345, LOTE 14
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74250320 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.637.008/0001-40
PROCESSO: 25351.247321/2004-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço atualizado não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o artigo 7º, Parágrafo primeiro, da Resolução RDC 17/2013.

EMPRESA: FARMACIA SANTA MARTA LTDA ME
ENDERECO: RUA JOÃO WESSLER Nº 230
BAIRRO: CENTRO CEP: 88730000 - SÃO LUDGERO/SC
CNPJ: 73.616.948/0001-40
PROCESSO: 25351.734929/2014-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas : 12

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.806, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA
ENDERECO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 1066
BAIRRO: CENTRO CEP: 86400000 - JACAREZINHO/PR
CNPJ: 05.335.753/0001-71
PROCESSO: 25351.500332/2014-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.807, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LDM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
ENDERECO: RUA PROFESSOR CARVALHO 3548, SALA 06
BAIRRO: SAO JOAO DO TAUAPE CEP: 60110460 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.908.688/0001-38
PROCESSO: 25016.511696/2007-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade requerida.

EMPRESA: EBAMAG ARMAZENS GERAIS LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: ROD PRESIDENTE DUTRA S/N Km 268,4
BAIRRO: SÃO LUIZ CEP: 27332000 - BARRA MANSAR/J
CNPJ: 03.132.620/0001-72
PROCESSO: 25351.328046/2009-92
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0059744/17-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.808, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Atividades constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIAS SÃO RAFAEL LTDA
ENDERECO: RUA BORGES DE MEDEIROS, 2241 E
BAIRRO: passo dos fortes CEP: 89805570 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 01.659.445/0001-40
PROCESSO: 25351.164630/2017-09 AUTORIZ/MS: 2.09277.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS ZONA LESTE LTDA
ENDERECO: RUA SERRA DE BOTUCATU 1635.1659 TERREO
ANDAR 1 ANDAR 2
BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03317001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.615.107/0001-84
PROCESSO: 25351.344567/2017-10 AUTORIZ/MS: 2.09431.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PACK FOR YOU INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA, MANOEL GOMES DOS SANTOS, 14
BAIRRO: VILA SANTAMARIA CEP: 17490000 - PIRATININGA/SP
CNPJ: 24.461.849/0001-20
PROCESSO: 25351.352470/2017-12 AUTORIZ/MS: 2.09442.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI
ENDERECO: RODOVIA BR 400 - RUA
BAIRRO: CENTRO CEP: 97240000 - BARÃO DE COLOMBO/RS
CNPJ: 02.523.000/0001-82
PROCESSO: 25351.352470/2017-12 AUTORIZ/MS: 2.09442.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

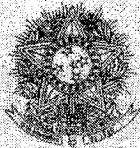
EMPRESA: HERA - COMERCIAL DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA ALFERES ANGELO SAMPAIO, 1.290
BAIRRO: buel CEP: 80420160 - CURITIBA/PR
CNPJ: 23.568.830/0001-15
PROCESSO: 25351.356233/2017-19 AUTORIZ/MS: 2.09438.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI - ME
ENDERECO: Av. Presidente Tanerode Neves, nº 4955 - letra A
BAIRRO: Castelo CEP: 31330430 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 21.152.250/0001-17
PROCESSO: 25351.336831/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09430.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DISPROMED BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 286 SALA 904 B

Handwritten signature or mark

119303/13



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

### Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2018.  
Validade: 31/03/2019

Verifique utilizando um leitor de QR Code  
<https://farmasis.com.br/crfs/2018/12964.pdf>



#### Estabelecimento

Insc. CRF-RS Nro: **12964**

Razão Social: **Dimaster Comercio De Produtos Hosp Ltda**

CNPJ: **02.520.629/0001-40**

Endereço: **Rod Br 480180**

Bairro: **Centro**

Cidade/CEP: **Barão de Cotegipe/99740000**

Hor. Func. Semana: Seg: 07:50-12:00;13:22-18:00  
Ter: 07:50-12:00;13:22-18:00  
Qua: 07:50-12:00;13:22-18:00  
Qui: 07:50-12:00;13:22-18:00  
Sex: 07:50-12:00;13:22-18:00

Hor. Func. Sábado: \_\_\_\_\_

Hor. Func. Domingo: \_\_\_\_\_

Tipo Estabelecimento: **Logística de Medicamentos e outros produtos Medicamentos e produtos para saúde e cosméticos**

#### Diretor(a)/Responsável Técnico(a)

**Roberta Tremea** (Insc: 1 - - 14416) | 516097  
» Seg:07:50-12:00;13:22-18:00; || Ter:07:50-12:00;13:22-18:00; || Qua:13:22-18:00; || Qui:07:50-12:00;13:22-18:00; || Sex:07:50-12:00;13:22-18:00; || Sab: || Dom:

#### Assistente(s) Técnico(s)

**Suelen Detoni** (Insc: 1 - - 14345) | 516109  
» Seg:07:50-12:00;13:22-18:00; || Ter:07:50-12:00;13:22-18:00; || Qua:14:00-18:00; || Qui:07:50-12:00;13:22-18:00; || Sex:07:50-12:00;13:22-18:00; || Sab: || Dom:

**Maria Láticia Raupp dos Santos**  
Diretor(a) do CRF-RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO. Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Droguaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73. (At. Rest.)

Rua São Nicolau, 1070 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91030-230 Tel/Fax: (51) 3027-7500 - www.crf.rs.org.br / crfs@crfs.org.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00 878-0  
de Registro Civil - Rua 740078 - CEP 91030-230 - Santa Maria Goretti - 91030-230

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 237109D2180804460715-1; Data: 09/02/2018 08:15:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL69529-EH51;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2018 08:44:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 910748

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/02/2019 08:15:15 (hora local)**.

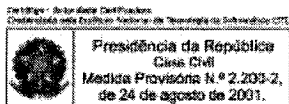
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 23710902180804460715-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfac35f5a98609ac4b63403a31f1c8788db07ce539eabce839ee9fcadaf064c440a65e195cb51418279b6fa8d968  
 47a6009daefe10cab13c852bce05a2682abb9





1304/14

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Presidente Sarney, 1443 - Bairro Ecov. Taubaté - CEP 91310-000 - Rio Grande, RS - Fone: (51) 3344-5304 - Fax: (51) 3344-5304

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 23712602181037400365-1; Data: 26/02/2018 10:42:30**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN42556-CHF6;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcani  
Tábuas

0000C

**SUS RS**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA

# ALVARÁ DE LICENÇA

2. VIA

<b>PERÍODO DE VALIDADE</b> <p style="text-align: center;">24/01/2018 A 24/01/2019</p>	<b>CÓD. ESTABELECIMENTO</b> <p style="text-align: center;">670844/19</p>
<b>RAZÃO SOCIAL</b> <p style="text-align: center;">DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD</p>	
<b>ENDEREÇO</b> <p style="text-align: center;">ROD BR 480 ,160 CENTRO 99740-000 BARAO DO COTEGIPE RS</p>	
<b>RAMOS DE ATIVIDADE</b> <p style="text-align: center;">DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DISTRIB.MEDICAMENTO C/CONTROLE ESPECIAL</p>	
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b> <p style="text-align: center;">ROBERTA TREMEA  CRF NUMERO DE REGISTRO : 14416</p>	
<b>ORGÃO EMISSOR (DRS)</b> <p style="text-align: center;">DECIMA PRIMEIRA COORDENAD. REGIONAL DE SAUDE RUA PASSO FUNDO, 615 99700-000 ERECHIM RS</p>	
<b>OBSERVAÇÕES</b> <p style="text-align: center;">DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COM ALEGACOES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAUDE E ENQUADRADOS NA CATEGORIA DE SUPLEMENTO VITAMINICO OU MINERAL</p>	

PROCESSO-AL/028

161305

*[Handwritten mark]*

PROCESSO Nº

012/2018



ALVARÁ VÁLIDO ATÉ

08/02/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**RAZÃO SOCIAL:** DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

**ENDEREÇO:** RODOVIA BR-480 nº 180 CNPJ: 02.520.829/0001-40

**TEM LICENÇA PARA:** DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS/ COSMÉTICOS/  
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE  
PORTE III

*[Handwritten mark]*

Barão de Cotegipe (RS), 08 de FEVEREIRO de 2018.

*[Signature]*  
**Carlos Luiz Biason**  
Secretaria Municipal de Saúde

*[Signature]*  
**Silvana Trierveiler**  
Médica Veterinária  
CRMV-RS 3899  
Resposta Veterinária  
Coordenadora Vigilância Sanitária

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

**Autenticação Digital**

De acordo com as regras nº 32, 37, 38, 41 e 42 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e protocolado em sistema eletrônico, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 23710902180930120961-1; Data: 09/02/2018 09:33:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL09041-HCR; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti - Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

1300


Município de Capanema - PR  
Ref. Pregão Presencial nº 38/2018

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATO SUPERVINIENTE

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ 02.520.829/0001-40, através de seu representante legal abaixo assinado. Declara para os devidos fins de direito, no procedimento licitatório, sob a modalidade supra citada, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, ou entidades filantrópicas, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, estando, portanto apta a contratar com o Poder Publico. Que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** de participação em licitações nos termos do art. 32 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e de que manteremos durante toda a vigência do contrato objeto desta licitação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, 02 de abril de 2018.

  
.....  
Suema Tussi Brunelo  
CPF: 448.443.280-34  
Procuradora



16  
1307

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de Capanema - PR  
Ref. Pregão Presencial nº 38/2018


## DECLARAÇÃO

Dimaster Com de prod. Hosp. Ltda, inscrito no CNPJ: nº 02.520.829/0001-40 por intermédio de seu representante legal, abaixo-assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela lei nº 9.853, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Barão de Cotegipe, 02 de abril de 2018.

  
-----  
Suema Tussi Brunelo  
CPF: 448.443.280-34  
Procuradora



02.520.829/0001-40

1398

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

## TERMO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO


Pregão Presencial nº

38/2018

### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa DIMASTER Comercio de Produtos Hospitalares LTda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480 -180, representada neste ato por sua Procuradora Srª Suema Tussi Brunelo, portadora do documento de identidade RG nº 1038690028, emitido pela SSP/RS, e do CPF nº 448.443.280-34, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Licitante;
- b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;
- g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços;
- h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços;

  
Suema Tussi Brunelo  
RG. 1038690028  
Procuradora

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

1319

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

**NILCE DAMBROS**, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob número 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O objeto social que é de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS (CNAE 4664-8/00), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS (CNAE 4772-5/00), PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES (CNAE 4772-5/00), **passa agora a ser** CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL **4644-3/01** COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE **4645-1/01** COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE **4664-8/00** COMERCIO ATACADISTA MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE **4649-4/08** COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTE DOMISSANITARIOS), CNAE **4646-0/01** COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE **4646-0/02** COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.



K

**DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

**CNPJ/MF 95.368.320/0001-05**

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Diante da alteração havida, os sócios resolvem em comum acordo consolidar o seu contrato social nas normas da Lei 10.406/02, adotando as normas previstas para a SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, revogando todas as cláusulas do contrato anterior, que passam a reger-se conforme cláusulas a seguir:

**DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

**CNPJ/MF 95.368.320/0001-05**

**NIRE 41202792611**

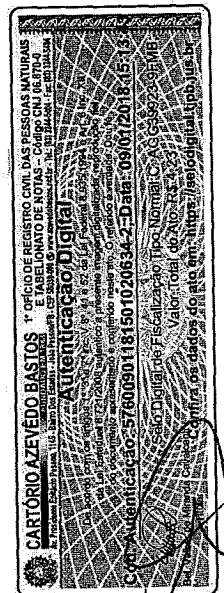
**MARIA ROSANGELA RONSEN DAMBROS**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

**NILGE DAMBROS**, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**



**DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

**CNPJ/MF 95.368.320/0001-06**

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLASULA SEGUNDA:**

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O objeto social é CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL **4644-3/01** COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE **4645-1/01** COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE **4664-8/00** COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE **4649-4/08** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE **4646-0/01** COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE **4646-0/02** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

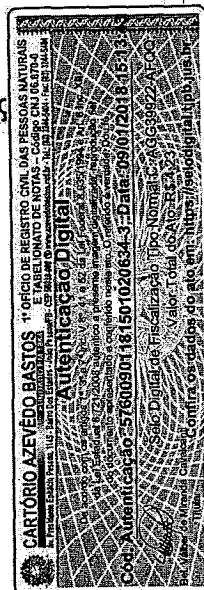
**CLAUSULA QUARTA:**

O capital social é de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS	273.700	R\$ 273.700,00	96,03%
NILCE DAMBROS	11.300	R\$ 11.300,00	3,97%
TOTAIS	285.000	R\$ 285.000,00	100,00%

**CLAUSULA QUINTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.





11 09 19

**DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

**CNPJ/MF 95.368.320/0001-05**

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLAUSULA SEXTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA OITAVA:**

A administração da sociedade caberá a **MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS** com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

**CLAUSULA NONA:**

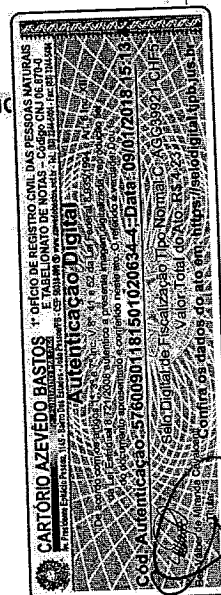
Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA:**

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

### CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLAUSULA DECIMA QUARTA:

A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 80 da Lei Complementar nr. 123 de 14 de dezembro de 2006.

### CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Os sócios declaram sob as penas de Lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.



K

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SETIMA:

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLAUSULA DECIMA OITAVA:

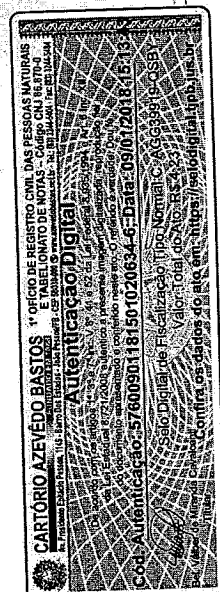
Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Pato Branco - PR, 22 de junho de 2015.

  
MARIA ROSÂNGELA RONSSSEN DAMBROS

  
NILCE DAMBROS





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0279261-1	<b>CNPJ</b> 95.368.320/0001-05	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 01/09/1992	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/01/1993	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PARANA, 299, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-074				
<b>Objeto Social</b> ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL				
<b>Capital: R\$</b> 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)		<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)		<b>Empresa de pequeno porte</b>		
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
MARIA ROSANGELA RONSEN DAMBROS 855.226.439-00	273.700,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
NILCE DAMBROS 477.098.399-91	11.300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 11/04/2017 Ato: BALANCO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b>			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Número: 20171861825				

CURITIBA - PR, 23 de março de 2018

18/161548-7

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

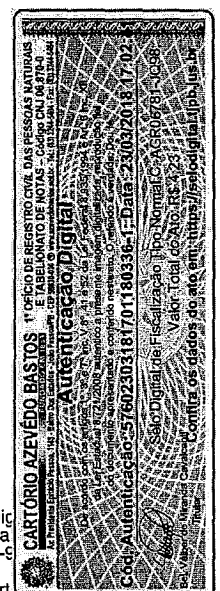
Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 181615487 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Libertad Bogus*



Documento Assinado Dig  
Junta Comercial do Para  
CNPJ:77.968.170/0001-8

Você deve instalar o cert  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)



08/1316



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.368.320/0001-05 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/11/1992
NOME EMPRESARIAL <b>DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DAMEDI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PARANA</b>	NÚMERO <b>299</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.501-074</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>asspem@asspem.com.br</b>	TELEFONE <b>(46) 3225-5262 / (46) 9900-7804</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/03/2018 às 10:52:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR VOLTAR

1317



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 95368320/0001-05  
**Razão Social:** DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** DAMEDI  
**Endereço:** RUA PARANA 299 / BAIXADA / PATO BRANCO / PR / 85501-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2018 a 13/04/2018

**Certificação Número:** 2018031508300534746791

Informação obtida em 21/03/2018, às 13:51:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

41318

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 95.368.320/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:48:51 do dia 10/11/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/05/2018.  
Código de controle da certidão: **240D.2B88.C12D.4D8A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

K

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017805890-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.368.320/0001-05**  
Nome: **DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



001390



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**  
**Secretaria de Finanças**  
**Divisão de Tributos**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ/CPF...: 95.368.320/0001-05  
ENDEREÇO...: PARANA , 299 - CENTRO DA CIDADE  
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA F GIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 05/02/2018.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0003831/2018  
Código de autenticidade da certidão: 10449845010449

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartonodistribuidorpb@gmail.com  
85605-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

CNPJ 95.368.320/0001-05, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

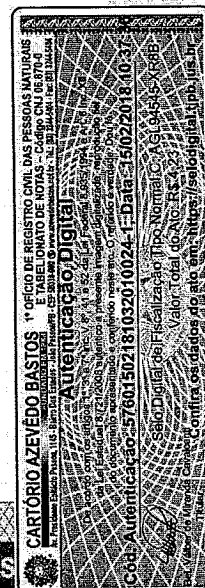


PATO BRANCO/PR, 13 de Fevereiro de 2018

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 31,33  
Página 0001/0001



Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

CNPJ 95.368.320/0001-05, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 13 de Fevereiro de 2018

DILMAR ALUIZIO VERONESE

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

Custas = R\$ 31,33  
Página 0001/0001





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.368.320/0001-05

Certidão nº: 146730813/2018

Expedição: 26/03/2018, às 08:22:59

Validade: 21/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.368.320/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1324



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.208, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: JORGE GERALDO ALMEIDA DE LIMA - ME ENDEREÇO: AVENIDA JORGE AMADO S/N - SHOPPING CAMAÇARI OPEN CENTER LJ 62/63/64 BAIRRO: NOVA VITÓRIA CEP: 42800970 - CAMAÇARI/BA CNPJ: 25.307.761/0001-11 PROCESSO: 25351.508713/2016-33 AUTORIZ/MS: 1.16029.6 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: macedo e macedo farmacia de manipulação ltda - me ENDEREÇO: rua assis chateaubriand, 861 BAIRRO: são sebastião CEP: 59215000 - NOVA CRUZ/RN CNPJ: 23.439.918/0001-37 PROCESSO: 25351.510792/2016-42 AUTORIZ/MS: 1.16034.2 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: jose aires de aguiar me ENDEREÇO: rua taboão 64 BAIRRO: centro CEP: 37310000 - BOM JARDIM DE MINAS/MG CNPJ: 07.007.770/0001-05 PROCESSO: 25351.508775/2016-45 AUTORIZ/MS: 1.16031.1 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.209, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ÉTICA MANIPULAÇÃO FARMACEUTICA LTDA EPP ENDEREÇO: RUA CLOVIS SOARES, Nº 719-A BAIRRO: ALVINÓPOLIS CEP: 12942560 - ATIBAIA/SP CNPJ: 00.548.620/0003-21 PROCESSO: 25351.506281/2016-26 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária apresentada e a empresa não é autorizada a nenhuma atividade de manipulação, contrariando a RDC nº 17/2013 e Portaria 344/98.

EMPRESA: AMÊNDOA DOCE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA BORGES DE MEDEIROS, Nº 654, 1º ANDAR BAIRRO: CENTRO CEP: 95020310 - CAXIAS DO SUL/RS CNPJ: 06.297.697/0001-90 PROCESSO: 25351.506410/2016-86 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.210, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: SAAN QUADRA 04 LOTE 666 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - BRÁSILIA/DF CNPJ: 10.266.935/0001-78 PROCESSO: 25351.452234/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.09014.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALERGYN COMERCIO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA T-28 Nº 55 QD. 18 LT. 06 CASA 01 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210040 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 19.172.277/0001-20 PROCESSO: 25351.466797/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09019.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA PARANA Nº 299 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR CNPJ: 09.368.320/0001-05 PROCESSO: 25351.462601/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09018.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MD TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME ENDEREÇO: Rua Topázio, 301/321 BAIRRO: Recreio Campeste Jóia CEP: 13346620 - INDAIATUBA/SP CNPJ: 12.395.209/0001-80 PROCESSO: 25351.464718/2016-07 AUTORIZ/MS: 2.09017.4 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Maco Distribuidora de Cosméticos em geral Ltda ENDEREÇO: Rua Serra do Rola Moça 315 Galpão7A BAIRRO: Distrito Industrial do Jatobá CEP: 30668271 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 12.070.639/0001-22 PROCESSO: 25351.071200/2016-47 AUTORIZ/MS: 2.09015.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GIAFARMA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ENDEREÇO: ROD ANTONIO HEIL, 4999, KM 4, PARTE 1 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 24.922.063/0001-63 PROCESSO: 25351.510141/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16030.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME ENDEREÇO: AV MARECHAL JUAREZ TAVORA, Q53 C12 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65025520 - TERESINA/PI CNPJ: 24.175.423/0001-00

PROCESSO: 25351.476211/2016-08 AUTORIZ/MS: 1.16032.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: comercial 3 albe ltda ENDEREÇO: rua Cassia Nº 379 BAIRRO: Prado CEP: 30411140 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 74.400.052/0004-34 PROCESSO: 25351.469794/2016-01 AUTORIZ/MS: XX34WXL92W6W (8.14410.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JMM PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME ENDEREÇO: Rua Joaquim Guilherme da Costa, nº 370, Sala 03, Térreo BAIRRO: Parque Ortolândia CEP: 13184070 - HORTOLÂNDIA/SP CNPJ: 20.740.314/0001-38 PROCESSO: 25351.464701/2016-01 AUTORIZ/MS: LY21LOWMX0W6 (8.14408.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROBALES ALVES PINTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME ENDEREÇO: av joao pessoa, 70 BAIRRO: lauzane paulista CEP: 02440050 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 09.143.311/0001-84 PROCESSO: 25351.464669/2016-01 AUTORIZ/MS: U058YL7Y87ZH (8.14404.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QLL LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA ENDEREÇO: AVENIDA SARGENTO DA AERONÁUTICA JAIME REGALO PEREIRA Nº 58 BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07182000 - GUARULHOS/SP CNPJ: 12.610.534/0001-19 PROCESSO: 25351.469257/2016-01 AUTORIZ/MS: U87W66H17M54 (8.14411.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JMM PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME ENDEREÇO: Rua Joaquim Guilherme da Costa, nº 370, Sala 03, Térreo BAIRRO: Parque Ortolândia CEP: 13184070 - HORTOLÂNDIA/SP CNPJ: 20.740.314/0001-38 PROCESSO: 25351.464701/2016-01 AUTORIZ/MS: LY21LOWMX0W6 (8.14408.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAÚDE LTDA ENDEREÇO: R EDGAR MARCHIORI, 255 - Parte BAIRRO: CEP. - VINHEDO/SP CNPJ: 21.892.032/0004-61 PROCESSO: 25351.463029/2016-01 AUTORIZ/MS: 9H31XL22YL17 (8.14406.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TOP TRANS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: AV DEP LUIS EDUARDO MAGALHÃES, S/N, KM525,2, BR324, COND CELOG, GALPÃO 3 BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 44097324 - FEIRA DE SANTANA/BA CNPJ: 07.188.229/0003-02 PROCESSO: 25351.469765/2016-03 AUTORIZ/MS: U9866Y3XH6L0 (8.14412.2) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AGV LOGÍSTICA S.A ENDEREÇO: EST DOS BANDEIRANTES, 1700 BAIRRO: TAQUARA CEP: 22775109 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 02.905.424/0049-75



**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.697, DE 14 DE JUNHO DE 2007**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: DUETTO SUPER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME  
CNPJ: 05.017.517/0001-07  
PROCESSO: 25351.028923/2005-90 AUTORIZ/MS: 2.03968.1  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1660  
BAIRRO: VILA APARECIDA CEP: 14401240 - FRANCA/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: NATU BELLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
CNPJ: 02.409.271/0001-20  
PROCESSO: 25005.038105/0121- AUTORIZ/MS: 2.03183.9  
ENDEREÇO: RUA FORTALEZA, QD. 10 - LOTE Nº 29  
BAIRRO: JARDIM ESMERALDA CEP: 74900000 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME  
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME  
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME

Total de Empresas : 2

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.698, DE 14 DE JUNHO DE 2007**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresa de Saneantes Domissanitários, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: FLORES MÁGICAS INDUSTRIAL LTDA  
CNPJ: 06.297.929/0001-00  
PROCESSO: 25019.005595/2005-34 AUTORIZ/MS: 3.03060.1  
ENDEREÇO: RUA PAULO PESSOA GUERRA, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL  
BAIRRO: TIMBÓ CEP: 53520820 - ABREU E LIMA/PE  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 1

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.699, DE 14 DE JUNHO DE 2007**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: BODY & MIND BEAUTIFUL COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME  
CNPJ: 07.021.304/0001-84  
PROCESSO: 25351.172909/2007-94 AUTORIZ/MS: 2.04469.4  
ENDEREÇO: RUA ADELINO NOGUEIRA, Nº 640  
BAIRRO: JARDIM SANTANA CEP: 14403065 - FRANCA/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 08.505.736/0001-23  
PROCESSO: 25351.204465/2007-63 AUTORIZ/MS: 2.04470.6  
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 2391 - 2ª ANDAR, CJ. 22 SALA 22-6  
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 01452000 - SAO PAULO/SP  
ATIVIDADE/CLASSE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: FERRICONE DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA  
CNPJ: 05.930.545/0001-10  
PROCESSO: 25351.090671/2007-80 AUTORIZ/MS: 2.04457.2  
ENDEREÇO: AVENIDA 100, S/N, MOD. 16 QD. 1 SL. 2 - SETOR IND. TIMS  
BAIRRO: CARAPINA CEP: 29161920 - SERRA/ES  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
IMPORTAR: COSMÉTICOS

Total de Empresas : 3

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.700, DE 14 DE JUNHO DE 2007**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: DAMRDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 05.368.320/0001-05  
PROCESSO: 25023.070013/2005-21 AUTORIZ/MS: 3.03514.1  
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 299  
BAIRRO: BALADADA CEP: 85501090 - PATO BRANCO/PR  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: DELAVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 02.933.583/0001-39

PROCESSO: 25023.091776/2006-97 AUTORIZ/MS: 3.03513.7  
ENDEREÇO: RUA GUARAQUEÇABA, Nº 407  
BAIRRO: JARDIM BELVEDERE II CEP: 85867580 - FOZ DO IGUAÇU/PR  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: MONTSINAI INDÚSTRIA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 03.056.483/0001-34  
PROCESSO: 25016.065518/2007-25 AUTORIZ/MS: 3.03515.4  
ENDEREÇO: RUA ALENCAR OLIVEIRA, Nº 915  
BAIRRO: CASTELÃO CEP: 60861820 - FORTALEZA/CE  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 3

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.701, DE 14 DE JUNHO DE 2007**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Saneantes Domissanitários, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: KB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA  
CNPJ: 07.017.496/0001-55  
PROCESSO: 25351.209430/2007-11  
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 518, QUADRA R-28, LOTE 09  
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74140150 - GOIÂNIA/GO  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: DOCUMENTAÇÃO ENVIADA EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA QUE A RELAÇÃO DE PRODUTOS ENCAMINHADA PELA EMPRESA NÃO CONTEMPLA O ASSUNTO Peticionado, POIS TRATA-SE DE MATÉRIAS-PRIMAS E NÃO DE PRODUTO ACABADO.

Total de Empresas : 1

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.702, DE 14 DE JUNHO DE 2007**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

1390



EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Gemini Indústria de Insumos Farmacêuticos Ltda  
 ENDEREÇO: Via Primária 4D, S/N - QUADRA 08A - MODULOS I E II  
 BAIRRO: DAIA CEP: 75133590 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 10.690.195/0001-00  
 PROCESSO: 25351.739924/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23648.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: MILLENIUM COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BASÍLIO DA GAMA nº 56, LOTE B1  
 RRO: JARDIM LIMÓEIRO CEP: 29164083 - SERRA/ES  
 CPJ: 02.632.609/0001-09  
 PROCESSO: 25351.069144/2003-82 AUTORIZ/MS: 1.21347.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LL MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 2029  
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 89211570 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 18.271.209/0001-55  
 PROCESSO: 25351.485251/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.23478.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545  
 BAIRRO: VILA CITY NOVA FASE CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA/RS  
 CNPJ: 93.815.124/0001-06  
 PROCESSO: 25351.356321/2013-94 AUTORIZ/MS: 1.23452.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MORUMBI, Nº 8264  
 BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04703002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 43.940.618/0001-44  
 PROCESSO: 25351.063261/55-74 AUTORIZ/MS: 1.20030.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DAMED/DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PARAIBA Nº 209  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 55010744 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 03.363.320/0001-03  
 PROCESSO: 25023.070038/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21426.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10  
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 09.156.879/0001-30  
 PROCESSO: 25351.509359/2009-04 AUTORIZ/MS: 1.22411.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SILVA E GOMES LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA QD 29 LT03  
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853150 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.139.471/0003-96  
 PROCESSO: 25351.252886/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.23408.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 43 - GALPÃO  
 BAIRRO: POSSE CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ: 00.972.532/0001-90  
 PROCESSO: 25351.507638/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.22955.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Paulo Prado, 853  
 BAIRRO: Santo Antonio CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP  
 CNPJ: 12.442.716/0001-28  
 PROCESSO: 25351.796350/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.22797.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA JAMES CLERK MAXWELL, 170  
 BAIRRO: TECHNO PARK CEP: 13069380 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 12.140.826/0001-35  
 PROCESSO: 25351.368356/2012-18 AUTORIZ/MS: 1.23175.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS  
 ENDEREÇO: AVENIDA CALDAS JUNIOR, 27 SALA 02  
 BAIRRO: TRES VENDAS CEP: 99700000 - ERECHIM/RS  
 CNPJ: 16.970.999/0001-31  
 PROCESSO: 25351.460018/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23471.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CURUZU, Nº844  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18600060 - BOTUCATU/SP  
 CNPJ: 14.271.474/0001-82  
 PROCESSO: 25351.370590/2012-25 AUTORIZ/MS: 1.23167.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BH LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SIMAO TAMM, 285  
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 31130250 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 11.442.931/0001-66  
 PROCESSO: 25351.549825/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22660.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA UIRAPURU, Nº 156  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86701010 - ARAPONGAS/PR  
 CNPJ: 03.583.301/0001-83  
 PROCESSO: 25351.491710/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.23482.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. LUIZ AVELINO PEREIRA, Nº 1171, TABULEIRO NOVO, GRANJA Nº 38

BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS CEP: 57081131 - MACIELO/AL  
 CNPJ: 03.551.937/0002-24  
 PROCESSO: 25351.597400/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22166.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº829, DEPOSITO 06  
 BAIRRO: FABRICA CEP: 36080000 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 05.767.719/0001-76  
 PROCESSO: 25351.115332/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.22284.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: av independencia lot 28 de agosto nº 45  
 BAIRRO: coqueiro CEP: 67000000 - ANANINDEUA/PA  
 CNPJ: 18.606.861/0001-83  
 PROCESSO: 25351.629617/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.23562.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.  
 ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1.935 - 1o. ANDAR - BLOCO C  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 15.800.545/0001-50  
 PROCESSO: 25351.642007/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.23570.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 5705  
 BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015280 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 01.851.185/0001-00  
 PROCESSO: 25351.365953/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.23445.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: XLOG EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSE CARLOTTO, 104  
 BAIRRO: ATUBA CEP: 83326270 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 07.950.059/0001-90  
 PROCESSO: 25023.024866/2009-49 AUTORIZ/MS: 1.22354.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: 2 ALIANÇAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA EURICO DE SOUZA LEÃO, 120 - Galpões A a K  
 BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041200 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 00.719.887/0002-53  
 PROCESSO: 25351.038623/2003-57 AUTORIZ/MS: 1.21285.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CURITIBA, 21 QD.65 LT.13  
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675260 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 64.533.797/0002-56  
 PROCESSO: 25351.442848/2013-58 AUTORIZ/MS: 1.23534.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BAIANA MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA Nº 129, LOTEAMENTO BOSQUE DOS KIOSKES, LOTES 6 E 7  
 BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 05.431.013/0001-39  
 PROCESSO: 25351.363041/2006-59 AUTORIZ/MS: 1.21814.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI 2349  
 BAIRRO: SETOR 01 CEP: 76870163 - ARIQUEMES/RO  
 CNPJ: 13.287.059/0001-54  
 PROCESSO: 25351.584632/2011-73 AUTORIZ/MS: 1.22978.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.956, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LEMES & LEMES - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, Nº 4307  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.829.706/0001-00  
 PROCESSO: 25023.020210/2006-81 AUTORIZ/MS: 1.06704.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Handwritten mark



ENDEREÇO: RUA SOLDADO FRANCISCO VITORIANO 547  
 BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02177070 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.093.528/0001-40  
 PROCESSO: 25351.572464/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12026.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TACHIBANA & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS TORRES 1545  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83040300 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ: 00.328.776/0001-35  
 PROCESSO: 25351.554236/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11956.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROF. SERAFIM ORLANDI, 356  
 BAIRRO: JD. VILA MARIANA CEP: 04115090 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.612.312/0001-44  
 PROCESSO: 25351.510887/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11950.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: G. Galdino Distribuidor Hospitalar Ltda - ME  
 ENDEREÇO: Rua Severiano Peixoto, 31  
 BAIRRO: Santo antonio CEP: 55293050 - GARANHUNS/PE  
 CNPJ: 04.367.761/0001-37  
 PROCESSO: 25351.562246/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.11928.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AIRWAY TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: R Q5 09 RUA 121 LOTE 04  
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71963360 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 02.609.844/0001-60  
 PROCESSO: 25351.569165/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.11953.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: WLMC TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEDXOTO Nº352 sala 01  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18170000 - PIEDADE/SP  
 CNPJ: 11.476.664/0001-48  
 PROCESSO: 25351.540223/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11834.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: METTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MAJOR GAMA Nº1221  
 BAIRRO: CENTRO-SUL CEP: 78020170 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 11.366.688/0001-44  
 PROCESSO: 25351.554351/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.11904.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: C. PHILLIPE LOPES BARROS ME  
 ENDEREÇO: ROD BR 116 KM 16, 7676  
 BAIRRO: CEP. - EUSEBIO/CE  
 CNPJ: 14.782.465/0002-37  
 PROCESSO: 25351.508579/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.11844.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PREDILETA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: R RIO IGUAÇU, 158  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 59149100 - PARNAMIRIM/RN  
 CNPJ: 11.503.095/0001-82  
 PROCESSO: 25351.565799/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.11939.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MORON, 2854  
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 94.811.510/0001-92  
 PROCESSO: 25351.569188/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.11951.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Mundimed Distribuidora Hospitalar Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Elizabeth Dezolt, 81  
 BAIRRO: Jardim Independência CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP  
 CNPJ: 20.405.108/0001-71  
 PROCESSO: 25351.554318/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.11899.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.961, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS  
ANEXO

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP. EXP. E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA. EPP  
 ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666  
 BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP  
 CNPJ: 17.378.237/0001-03  
 PROCESSO: 25351.181937/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10211.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: cyclobras industria Comercio e serviços laboratoriais ltda  
 ENDEREÇO: Rua Leonor Antonio Pompeu, 115  
 BAIRRO: Polo de Alta Tecnologia CEP: 13069471 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 08.820.007/0001-61  
 PROCESSO: 25351.468313/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.08512.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: REDE DE DROGARIAS E DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV AMAZONAS, 2745  
 BAIRRO: NOVA PORTO VELHO CEP: 76820164 - PORTO VEELHO/RO  
 CNPJ: 14.016.107/0001-32  
 PROCESSO: 25351.739995/2013-23 AUTORIZ/MS: 1.03273.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO ALBERTI, Nº 156  
 BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83401000 - COLOMBO/PR  
 CNPJ: 07.120.917/0001-79  
 PROCESSO: 25351.419793/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.09725.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDRIGUIM MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PEREIRA, 197  
 BAIRRO: LAPA CEP: 05074070 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 17.211.266/0001-86  
 PROCESSO: 25351.604143/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09826.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MARKA LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA- ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA, S/N, Q.03 L.02 E L.02-2/5  
 BAIRRO: JARDIM MONTE CRISTO CEP: 74968350 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 13.413.977/0001-82  
 PROCESSO: 25351.434394/2011-76 AUTORIZ/MS: 1.08948.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MILLENIUM COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BASÍLIO DA GAMA nº 56, LOTE B1  
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164083 - SERRA/ES  
 CNPJ: 02.632.609/0001-09  
 PROCESSO: 25351.069121/2003-78 AUTORIZ/MS: 1.05755.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GEDEON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.  
 ENDEREÇO: Rua Redenção 97

BAIRRO: Chacara Tatuapé CEP: 30690010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.134.906/0001-88  
 PROCESSO: 25351.095655/2012-96 AUTORIZ/MS: 1.09129.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: T R M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua:David de Carvalho nº 344 COMPLEMENTOS, 350  
 BAIRRO: VILA VALENTIN CEP: 13873020 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP  
 CNPJ: 71.912.315/0001-53  
 PROCESSO: 25000.003135/99-99 AUTORIZ/MS: 1.03996.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.962, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder a Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS  
ANEXO

EMPRESA: BHZ LOGISTICA INTEGRADA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA APO CARDOSO 577 GALPAO 3  
 BAIRRO: CINCAO CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 11.519.930/0001-72  
 PROCESSO: 25351.590386/2012-01 AUTORIZ/MS: 1.09428.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GOLFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA RIO DE CONTAS, 34  
 BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 44088408 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 07.644.746/0001-87  
 PROCESSO: 25351.258627/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.06685.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FOX FARMA - SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ESTER DE MELO, Nº 110  
 BAIRRO: BENFICA CEP: 20930010 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 33.486.085/0001-19  
 PROCESSO: 25351.480912/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.07018.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMACLUB DROGARIAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DAS HORTÊNCIAS Nº 1204  
 BAIRRO: VILA HELENA CEP: 09175500 - SANTO ANDRÉ/SP  
 CNPJ: 64.963.044/0001-08  
 PROCESSO: 25351.030395/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09778.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA, Nº 400, QUADRA 197, LOTE 22, 1º ANDAR  
 BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583360 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 00.634.453/0001-70  
 PROCESSO: 25351.042991/2003-08 AUTORIZ/MS: 1.05631.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HAIDAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS-SÃO MIGUEL, 316  
 BAIRRO: VILA NOVA CUMBICA CEP: 07230000 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 08.455.211/0001-20  
 PROCESSO: 25351.309748/2007-09 AUTORIZ/MS: 1.07182.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO





PROCESSO: 25351.368451/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.09307.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAL VALADARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA 2141  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010000 - GOVERNADOR VALADARES/MG  
 CNPJ: 03.356.644/0001-05  
 PROCESSO: 25351.743051/2009-83 AUTORIZ/MS: 1.08218.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E IN-FORMAÇÃO S/A  
 ENDEREÇO: BR 101 NORTE, KM 13  
 BAIRRO: PARATIBÉ CEP: 53409200 - PAULISTA/PE  
 CNPJ: 03.311.116/0001-30  
 PROCESSO: 25019.003408/2005-88 AUTORIZ/MS: 1.06623.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SERRA DA ESTRELA DISTRIBUIDORA LTDA -ME  
 ENDEREÇO: RUA DONA ROSA, Nº150, LOTE 32, QUADRA 01  
 BAIRRO: COMENDADOR SOARES CEP: 26210000 - NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ: 03.079.709/0001-12  
 PROCESSO: 25351.377311/2007-90 AUTORIZ/MS: 1.07204.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALL BRAZIL SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA PHELIP LEINER, 100 - MÓDULO 6 E 7  
 BAIRRO: PARQUE ALEXANDRE CEP: 06714285 - COTIA/SP  
 CNPJ: 05.030.941/0001-91  
 PROCESSO: 25351.335046/2006-91 AUTORIZ/MS: 1.06738.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DEBORA DAZZI PIOL ME  
 ENDEREÇO: RUA ALCINDO GUANABARA,408  
 BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106180 - VILA VELHAS/ES  
 CNPJ: 10.269.296/0001-02  
 PROCESSO: 25351.114999/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.07777.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA COLETOIRA, 52  
 BAIRRO: FERNANDO COLOR DE MELO CEP: 49160000 - NÓSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
 CNPJ: 05.487.170/0001-66  
 PROCESSO: 25351.025038/2003-97 AUTORIZ/MS: 1.05619.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NIQUELINA, 213  
 BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30260100 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 20.235.404/0001-71  
 PROCESSO: 25000094885 AUTORIZ/MS: 1.01356.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COSMETRADE COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA VENEZUELA, Nº 285  
 BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240220 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 00.534.358/0001-02  
 PROCESSO: 25025.010211/00-40 AUTORIZ/MS: 1.04929.5  
 PERÍODO: 29/11/2011 A 29/11/2012  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112  
 BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 04.245.066/0001-00  
 PROCESSO: 25351.015235/01-19 AUTORIZ/MS: 1.05145.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ÁGUA FRIA, Nº 981/985  
 BAIRRO: ÁGUA FRIA CEP: 02333001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 43.293.831/0001-40  
 PROCESSO: 25001.007666/83 AUTORIZ/MS: 1.01102.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DAVOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, Nº 170  
 BAIRRO: QUARTA PARADA CEP: 03178000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 56.250.533/0001-86  
 PROCESSO: 25004.029098/97-19 AUTORIZ/MS: 1.03579.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MV COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL ANTONIO DA SILVA, Nº 280  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35300244 - CARATINGA/MG  
 CNPJ: 23.955.016/0001-53  
 PROCESSO: 25009.030382/99-31 AUTORIZ/MS: 1.04499.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: T R M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua:David de Carvalho nº 344 COMPLEMENTOS, 350  
 BAIRRO: VILA VALENTIN CEP: 13873020 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP  
 CNPJ: 71.912.315/0001-53  
 PROCESSO: 25000.003135/99-99 AUTORIZ/MS: 1.03996.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DAMEDE D'AMBROSIO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PARANÁ Nº 209  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 95.568.320/0001-05  
 PROCESSO: 25023.070046/99-71 AUTORIZ/MS: 1.04439.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JORGE ACURCIO 777  
 BAIRRO: VILA UNIÃO CEP: 60410800 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 02.483.928/0001-08  
 PROCESSO: 25016.001190/99-84 AUTORIZ/MS: 1.04562.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.963, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ALCANTARA, Nº10 LOTEAMENTO MODELO  
 BAIRRO: CEP - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 04.014.774/0001-22  
 PROCESSO: 25351.556284/2014-08  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: TOUIM TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Casa Grande, 480 - Bloco B  
 BAIRRO: Jardim Portinari CEP: 09961350 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 44.689.768/0001-90  
 PROCESSO: 25351.539929/2014-16  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: RLG DA SILVA ME

ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARQUES DOS SANTOS 810  
 BAIRRO: SÃO JOSE DOS RIO PRETO CEP: 15015500 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.274.225/0001-24  
 PROCESSO: 25351.210360/2002-39  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 6788, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.  
 EMPRESA: CESAR DINIZ CARGO TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA HELIO SMIDT AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS, S/N, EDIFÍCIO TECA, 3º ANDAR, SALA 321  
 BAIRRO: AEROPORTO CEP: 07190971 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 01.010.442/0001-81  
 PROCESSO: 25351.482763/2014-70  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: ALEX DE SOUZA PINTO  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR ANGELO VITA Nº 31  
 BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 07110120 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 04.313.742/0001-28  
 PROCESSO: 25351.038374/2014-70  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 449147/14 em 13/02/2014, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005.  
 EMPRESA: EMERSON N. DOS SANTOS  
 ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 2990  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69151340 - PARINTINS/AM  
 CNPJ: 83.587.725/0001-55  
 PROCESSO: 25351.578427/2014-71  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: PLK LOG COMERCIAL E IMPORTADORA - EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua Francisco Ceara Barbosa, nº 816  
 BAIRRO: Chacaras Campos dos Amarais CEP: 13082030 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 17.352.172/0003-99  
 PROCESSO: 25351.569190/2014-94  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A empresa realizou o pedido de alteração no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.964, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PHARMA LINK ADMINISTRADORA DE REDES E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA NEYDE MODESTO DE CAMARGO, 305  
 BAIRRO: CAMPO DOS AMARAIS CEP: 13082040 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 05.347.060/0001-07  
 PROCESSO: 25351.055847/2010-01  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão  
 EMPRESA: ALIEJO TRANSPORTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO DANIEL DE SOUZA FILHO, 48  
 BAIRRO: LARANJEIROS CEP: 07700000 - CAIEIRAS/SP  
 CNPJ: 10.353.590/0001-90  
 PROCESSO: 25351.301199/2012-02  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

11/229



EMPRESA: Dacon- FÁRMACOS DO BRASIL LTDA-ME  
 ENDEREÇO: Av. José Loureiro da Silva 1211 B  
 BAIRRO: Carvalho Bastos CEP: 96180000 - CAMAQUÃ/R  
 CNPJ: 11.763.017/0001-17  
 PROCESSO: 25351.535280/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.09032.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO LU-  
 CAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAES, Nº 135  
 BAIRRO: VILA MIRIAN CEP: 19013180 - PRESIDENTE PRU-  
 DENTE/SP  
 CNPJ: 07.088.515/0001-34  
 PROCESSO: 25351.150378/2005-17 AUTORIZ/MS: 1.06305.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIMACI-SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLAQUER, Nº 869  
 BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 09725443 - SÃO BERNARDO  
 DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 05.847.630/0001-10  
 PROCESSO: 25351.270357/2005-17 AUTORIZ/MS: 1.06348.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ADG TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. NOVA CUMBICA, 1086,  
 BAIRRO: VILA NOVA CUMBICA CEP: 07231000 - GUARU-  
 LHOS/SP  
 CNPJ: 07.577.937/0001-73  
 PROCESSO: 25351.482911/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07956.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALA-  
 RES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ALOIZIO DE OLIVEIRA, Nº 57  
 BAIRRO: ONEIDA MENDES CEP: 38082188 - UBERABA/MG  
 CNPJ: 08.088.996/0001-40  
 PROCESSO: 25351.400866/2008-23 AUTORIZ/MS: 1.07621.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: R.S.A. - DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº 182  
 BAIRRO: LOTEAMENTO VILA BOSQUE CEP: 42700000 - LAU-  
 RO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 04.646.090/0001-43  
 PROCESSO: 25351.513036/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.08943.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 MÉDICOS EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO ALBERTI, Nº 156  
 BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83401000 - COLOMBO/PR  
 CNPJ: 07.120.917/0001-79  
 PROCESSO: 25351.419793/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.09725.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BH LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 FARMA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SIMAO TAMM, 285  
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 31130250 - BELO HORIZON-  
 TE/MG  
 CNPJ: 11.442.931/0001-66  
 PROCESSO: 25351.549791/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.08509.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TAG EXPRESS TRANSPORTES EIRELI  
 ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL,  
 Nº 1035  
 BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 08.165.642/0001-52  
 PROCESSO: 25351.120471/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.07358.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1.935 - 1a. ANDAR - BLOCO  
 C  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 15.800.545/0001-50  
 PROCESSO: 25351.627393/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.09860.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 FRACIONAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: STI COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FREI PAULO DE SOROCABA, Nº 153  
 BAIRRO: JAGUARÉ CEP: 05340020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 57.343.881/0001-60  
 PROCESSO: 25351.164996/2010-45 AUTORIZ/MS: 1.08272.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PACLIMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: SIA, QD 5C ÁREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205  
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71255130 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 12.294.499/0001-76  
 PROCESSO: 25351.102911/2012-47 AUTORIZ/MS: 1.09227.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: av. Independência lot 28 de agosto nº 45  
 BAIRRO: coqueiro CEP: 67000000 - ANANINDEUA/PA  
 CNPJ: 18.606.861/0001-83  
 PROCESSO: 25351.629608/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.09864.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AMERICANA COMERCIO DE MATERIAIS HOSP. E  
 REPRESENTAÇÕES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA 22 DE NOVEMBRO, 867 - SALA 01 - ES-  
 QUINA COM A RUA J.K.  
 BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907632 - JI-PARANÁ/RO  
 CNPJ: 06.887.560/0001-96  
 PROCESSO: 25351.322634/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.09651.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDRIGUM MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PEREIRA, 197  
 BAIRRO: LAPA CEP: 05074070 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 17.211.266/0001-86  
 PROCESSO: 25351.604143/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09826.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODU-  
 TOS FARMACÊUTICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA AMAZONAS DE SOUZA AZEVEDO, Nº 252  
 BAIRRO: BACACHERI CEP: 82520620 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 05.912.018/0001-83  
 PROCESSO: 25023.020044/2004-51 AUTORIZ/MS: 1.05934.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SODIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: RUA ARY PARREIRAS, Nº 1399  
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59040220 - NATAL/RN  
 CNPJ: 40.780.181/0001-30  
 PROCESSO: 25351.023630/2003-54 AUTORIZ/MS: 1.05624.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICA-  
 MENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: R ALUSKA SANTOS ANDRADE 104 A  
 BAIRRO: ALTO BRANCO CEP: 58401753 - CAMPINA GRAN-  
 DE/PB  
 CNPJ: 12.584.617/0001-80  
 PROCESSO: 25351.317731/2011-55 AUTORIZ/MS: 1.08889.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAL RIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODON-  
 TOLÓGICOS LTDA. EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA 5 Nº 245  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13500380 - RIO CLARO/SP  
 CNPJ: 05.071.520/0001-09  
 PROCESSO: 25351.313262/2012-56 AUTORIZ/MS: 1.09314.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ILS SOARES - TRANSPORTES - ME  
 ENDEREÇO: RUA CARINHOSO, 30  
 BAIRRO: GABRIELA CEP: 44028270 - FEIRA DE SANTA-  
 NA/BA  
 CNPJ: 04.738.401/0001-02  
 PROCESSO: 25351.096571/2012-56 AUTORIZ/MS: 1.09329.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO

EMPRESA: NORDESTE POTIGUAR FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: R JOÃO CELSO FILHO, Nº 1022, BL A  
 BAIRRO: CIDADE DA ESPERANCA CEP: 59070640 - NA-  
 TAL/RN  
 CNPJ: 09.238.217/0001-09  
 PROCESSO: 25351.597647/2008-58 AUTORIZ/MS: 1.07572.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ESKISA S A INDUSTRIA E COMERCIO  
 ENDEREÇO: RUA GUILHERME BARBOSA DE MELO, 83/87  
 BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571160 - SÃO PAU-  
 LO/SP  
 CNPJ: 60.911.161/0001-69  
 PROCESSO: 25351.698120/2013-59 AUTORIZ/MS: 1.09893.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: TRANSMED TRANSPORTES RODOVÁRIOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DONA YARA AZEVEDO MALTA DE SÁ QD.  
 26 LT. 07 Nº 229  
 BAIRRO: CONJ. RES. PALMARES CEP: 74775024 - GOIÁ-  
 NIA/GO  
 CNPJ: 06.948.515/0001-02  
 PROCESSO: 25351.411593/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.07208.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIFALUX TRANSPORTES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA EUVALDO LOUREIRO VILLABOIN Nº 183  
 BAIRRO: JD RODOLFO PIRANI CEP: 08310170 - SÃO PAU-  
 LO/SP  
 CNPJ: 04.086.814/0001-41  
 PROCESSO: 25351.179575/2008-61 AUTORIZ/MS: 1.07442.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: TOP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. MANOEL DA COSTA LIMA Nº 783  
 BAIRRO: JD. PIRATININGA CEP: 79081040 - CAMPO GRAN-  
 DE/MS  
 CNPJ: 10.805.902/0001-59  
 PROCESSO: 25351.478858/2009-71 AUTORIZ/MS: 1.08011.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BORAQUIMICA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Kabul, 279  
 BAIRRO: Parque da Lapa CEP: 0530120 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.045.889/0001-47  
 PROCESSO: 25351.390465/2007-77 AUTORIZ/MS: 1.07143.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPA-  
 MENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BRASIL Nº 971  
 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 15600000 - FERNANDÓPOLIS/SP  
 CNPJ: 10.908.334/0001-11  
 PROCESSO: 25351.635749/2009-78 AUTORIZ/MS: 1.08046.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊU-  
 TICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 600, LOJAS 01 E 02  
 BAIRRO: ALVORADA CEP: 45030160 - VITÓRIA DA CONQUI-  
 STA/BA  
 CNPJ: 03.259.347/0001-41  
 PROCESSO: 25351.102161/2006-81 AUTORIZ/MS: 1.06556.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA -  
 EPP  
 ENDEREÇO: RUA JAMES CLERK MAXWELL, 170  
 BAIRRO: TECHNO PARK CEP: 13069380 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 12.140.826/0001-35

K



Reagentes P/ Avaliacao da Coagulacao Sanguinea  
 25351.227145/2004-39  
**REAGENTE TROMBOPLASTINA MI**  
**FABRICANTE : HELENA LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS**  
 Reagente Tromboplastina MI: 5 frascos x 10ml, 10 frascos x 10ml, 10 frascos x 20 ml, 5 frascos x 5ml / Tromboplastina diluente: 5 frascos x 10ml, 10 frascos x 10ml, 10 frascos x 20ml, 5 frascos x 5ml  
**CLASSE : B 10230730043**  
 8002 - Registro de Produtos para Diagnósticos de Uso In Vitro, Importado  
 Deteccao ou Quantific.de Proteinas Especificas 25351.227154/2004-20  
**IFE SPIFE 3/6/9/15**  
**FABRICANTE : HELENA LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS**  
 IFE Gel x 10 géis / IFE-stain (Corante): 1 frasco liofilizado / IFE PROTEIN FIXATIVE (Solução fixativa): 1 frasco x 3ml / Antiseros G.IgA,IgM,cadeia leve kappa, cadeia leve lambda): 5 frascos x

**CLASSE : B 10230730044**  
 8002 - Registro de Produtos para Diagnósticos de Uso In Vitro, Importado  
 Deteccao ou Quantificacao de Lipoproteinas 25351.227162/2004-76  
**LIPO-30 PARA ELETROFERESE EM AUTOMACAO**  
**FABRICANTE : HELENA LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS**  
 Lipo-30 gel: 10 géis / Lipoprotein Stain (corante para lipoproteina): 1 frasco liofilizado / Rep Blotter A: 10 unidades  
**CLASSE : B 10230730045**  
 8002 - Registro de Produtos para Diagnósticos de Uso In Vitro, Importado

**RADIM LATINO AMERICA DIAGNOSTICOS LTDA. 8.01039-9**  
 Reagente P/Deteccao ou Quantificacao Hormonios  
 25351.166258/2004-51  
**TSH IEMA WELL RADIM**  
**FABRICANTE : RADIM SpA - ITALIA**  
 Kit para 96 testes  
**CLASSE : B 80103990006**  
 8002 - Registro de Produtos para Diagnósticos de Uso In Vitro, Importado

**SALVAPE PRODS ORTOPEDICOS LTDA 1.02224-6**  
 Palmilha Ortopedica 25351.257310/2004-87  
**PALMILHA ORTOPEDICA**  
**FABRICANTE : SALVAPE PRODS ORTOPEDICOS LTDA - BRASIL**  
 708 - Palmilha Softline  
 710 - Palmilha de Silicone Softline  
 711 - Palmilha de Silicone Softline Plus (Botão Metatarsiano)  
 712 - Palmilha de Sorboplana Anti Impacto  
 720 - Palmilhas Ortopédicas em Microespuma  
 774 - Palmilha Salamander  
 878 - Palmilha de Couro com Contraforte  
 847 - Palmilhas de Couro com Arco-Botão-Borda  
**CLASSE : I 10222469192**  
 \*030 - Cadastramento (isenção) de Material de Uso Médico NACIONAL

**SILIMED-SILICONE INSTRUMENTAL MED CIRURG HOSP LTDA 1.01021-5**  
 Implantes Mamaros 25351.082825/2004-17  
**IMPLANTE MAMARIO SUPERFICIE TEXTURIZADA**  
**FABRICANTE : SILIMED-SILICONE INSTRUMENTAL MED CIRURG HOSP LTDA - BRASIL**  
 20610-xxx,20620-xxx,20621-xxx,20630-xxx,20644-xxx,20645-xxx,20646-xxx,20675-xxx,20676-xxx,  
**CLASSE : III 10102180066**  
 8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - AN-VISA  
 Medidor para Implante 25351.088177/2004-11  
**MEDIDOR PARA IMPLANTE MAMARIO CHEIO DE GEL DE SILICONE**  
**FABRICANTE : SILIMED-SILICONE INSTRUMENTAL MED CIRURG HOSP LTDA - BRASIL**  
 20644 - XXX F / M; 20645 - XXX F/M; 20646 - XXX F/M; 20676 - XXX F/M  
 21611-XXX G; 21621-XXX G; 21621-XXXEAG; 21635-XXX G; 21636-XXX G  
 21644 - XXX G; 21645 - XXX G; 21646 - XXX G; 21676 - XXX G; 21678 - XXX G  
 30610-XXX F/M; 30621-XXX F/M; 30630-XXX F/M; 30635-XXX F/M; 30636-XXX F/M  
 30644 - XXX F/M; 30645 - XXX F/M; 30646 - XXX F/M; 30676 - XXX F/M  
 10512-XXX F/M; 10521-XXX F/M; 20610-XXX F/M; 20621-XXX F/M;  
 20621-XXXEA F/M; 20630-XXX F/M; 20635-XXX F/M; 20636-XXX F/M  
**CLASSE : II 10102180069**  
 8029 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

**ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA 1.03323-4**  
 Cardioversor e Desfibrilador Implantavel 25351.204481/2004-11  
**ATLAS + VR**  
**FABRICANTE : STJUDE MEDICAL AB - SUECIA**  
**FABRICANTE : STJUDE MEDICAL - ESTADOS UNIDOS**

**DISTRIBUIDOR : STJUDE MEDICAL AB - SUECIA**  
**DISTRIBUIDOR : STJUDE MEDICAL - ESTADOS UNIDOS**  
**ATLAS + VR V193 / ATLAS + VR V193C**  
**CLASSE : IV 10332340134**  
 8052 - Registro de Famílias de Equipamentos de Médio e Pequeno Portes, IMPORTADO

**STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA 1.04483-3**  
 Curativo 25351.242494/2004-81  
**RAYON VASELINADO ESTERIL**  
**FABRICANTE : STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL**  
**DISTRIBUIDOR : STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL**  
 Lamina  
 Rolo  
**CLASSE : I 10448330018**  
 8029 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

**SYNERMED DO BRASIL LTDA 1.04389-1**  
 Reagente Para Deteccao ou Quantificacao de Ions 25351.002132/2003-78  
**MAGNESIO**  
**FABRICANTE : SYNERMED INTERNATIONAL Inc - ESTADOS UNIDOS**

**IR170-X: 2 x 250 ml ou IR170-T: 6 x 30 ml**  
**CLASSE : B 10438910007**  
 8420 - Retificação de Publicação para Diagnóstico de Uso In Vitro  
 Reagente Para Deteccao ou Quantificacao de Ions 25351.010072/2003-67  
**CLORETOS**  
**FABRICANTE : SYNERMED INTERNATIONAL Inc - ESTADOS UNIDOS**

**IR050-X: 2 x 250 ml ou IR050-T: 6 x 30 ml**  
**CLASSE : B 10438910023**  
 8420 - Retificação de Publicação para Diagnóstico de Uso In Vitro  
 Reagente Deteccao/Quantif.Proteina(Albumina/Globul 25351.010064/2003-11  
**ALBUMINA**  
**FABRICANTE : SYNERMED INTERNATIONAL Inc - ESTADOS UNIDOS**

**IR010-X: 2 x 250 ml ou IR010-T: 6 x 30 ml**  
**CLASSE : B 10438910024**  
 8420 - Retificação de Publicação para Diagnóstico de Uso In Vitro  
 Reagente Deteccao/Quantif.Proteina(Albumina/Globul 25351.010066/2003-18  
**PROTEINAS TOTAIS**  
**FABRICANTE : SYNERMED INTERNATIONAL Inc - ESTADOS UNIDOS**

**VI135-X: 2 x 250 ml ou VI135-T: 6 X 30 ml**  
**CLASSE : B 10438910025**  
 8420 - Retificação de Publicação para Diagnóstico de Uso In Vitro  
 Total de Empresas : 55

**RESOLUÇÃO-RE Nº 686, DE 18 DE MARÇO DE 2005**  
 O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000; considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.  
 Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

**AFE DE PRODUTOS PARA SAÚDE**  
**EMPRESA: DAMEDEI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 95368320/0001-05**  
**PROCESSO: 25351041350/2004-17**  
**AUTORIZ/MS: 16656/20049602**  
**RP TECNICO: DANIELLE BONAFINA DA ROSA**  
**RP LEGAL: PAULO JOSÉ NUNES**  
**ENDERECO: RUA PARANA, N.º 299**  
**BAIRRO: BAIXADA CEP: 85501090 - PATO BRANCO/PR**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATO**  
**DISTRIBUIR: CORRELATO**  
**EMPRESA: DERMA NET COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 74.457.250/0001-91**  
**PROCESSO: 25351.012733/2003-99**  
**AUTORIZ/MS: 7W34MHYHM3YH**  
**RP TECNICO: VÂNIA SILVA DA GAMA**  
**RP LEGAL: SÔNIA SLAIMAN FARES**  
**ENDERECO: RUA RAFAEL DE PROENÇA 37**

**BAIRRO: VILA NOVA DAS BELEZAS CEP: 05777140 - SAO PAULO/SP**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATO**  
**DISTRIBUIR: CORRELATO**  
**EXPORTAR: CORRELATO**  
**IMPORTAR: CORRELATO**  
**EMPRESA: LACLEDE DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ: 01.072.330/0001-55**  
**PROCESSO: 25351.012554/2003-51**  
**AUTORIZ/MS: UG9M9YVXW174**  
**RP TECNICO: ANDREA BERNARDES VILHENA COSTA**  
**RP LEGAL: LEANDRO RICARDO CORREA**  
**ENDERECO: RUA SANTA MONICA 881**  
**BAIRRO: PQ INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715865 - COATIÁ/SP**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATO**  
**DISTRIBUIR: CORRELATO**  
**IMPORTAR: CORRELATO**

Total de Empresas : 3

**RESOLUÇÃO-RE Nº 687, DE 18 DE MARÇO DE 2005**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005; considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000; considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.  
 Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

**AFE DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**  
**EMPRESA: BRASMED BIOMEDICA COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 01.221.620/0001-60**  
**PROCESSO: 25351.020168/2005-03**  
**AUTORIZ/MS: UL1148270X78**  
**RP TECNICO: VIVIANE GOMES DE OLIVEIRA**  
**RP LEGAL: JORGE BATISTA MARQUES**  
**ENDERECO: RUA GASTAO GUIMARAES 61**  
**BAIRRO: CENTRO CEP: 44010160 - FEIRA DE SANTANA/BA**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATO**  
**DISTRIBUIR: CORRELATO**  
**EXPEDIR: CORRELATO**  
**EMPRESA: CIRURGICA AVILA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 56.885.940/0001-60**  
**PROCESSO: 25351.259039/2004-14**  
**AUTORIZ/MS: LW33M3XLOX51**  
**RP TECNICO: DILMA APARECIDA FREIRE**  
**RP LEGAL: JOAO CARLOS AVILA**  
**ENDERECO: RUA PADRE EUCLIDES, 671**  
**BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14080200 - RIBEIRAO PRETO/SP**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATO**  
**DISTRIBUIR: CORRELATO**  
**EXPEDIR: CORRELATO**  
**EMPRESA: CIRURGICA SAO JUDAS TADEU LTDA**  
**CNPJ: 06.169.295/0001-00**  
**PROCESSO: 25351.043958/2005-59**  
**AUTORIZ/MS: GL953X664221**  
**RP TECNICO: LUIS CARLOS ARÃO**  
**RP LEGAL: NEUSA MARIA DA SILVA**  
**ENDERECO: AV. BERNARDO MONTEIRO,802 - SALA 202**  
**BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150280 - BELO HORIZONTE/MG**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATO**  
**DISTRIBUIR: CORRELATO**  
**EXPEDIR: CORRELATO**  
**EMPRESA: DABI COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 05.375.249/0001-03**  
**PROCESSO: 25351.297408/2004-77**  
**AUTORIZ/MS: K3H4HL587X6X**  
**RP TECNICO: LEONEL ISSA HALAK**  
**RP LEGAL: ARTHUR BIAGI**  
**ENDERECO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 206**  
**BAIRRO: PARQUE E CIDADE INDL.LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRAO PRETO/SP**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATO**  
**DISTRIBUIR: CORRELATO**  
**EXPEDIR: CORRELATO**

Dados da Empresa

**Razão Social**

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

95.368.320/0001-05

**Endereço Completo**

RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85.501-074 - PATO BRANCO/PR

**Telefone**

(46) 3220-4949

**Responsável Técnico**

LUIS FERNANDO PARISE

DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR

GABRIELA MASSAROTTO GUAREZE

**Responsável Legal**

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.03.514-1

**Data do Cadastro**

18/06/2007

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.070013/2005-21

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**


- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.



Voltar



Dados da Empresa

**Razão Social**

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

95.368.320/0001-05

**Endereço Completo**

RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85.501-074 - PATO BRANCO/PR

**Telefone**

(46) 3220-4949

**Responsável Técnico**

LUIS FERNANDO PARISE

DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR

GABRIELA MASSAROTTO GUAREZE

**Responsável Legal**

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.04.449-7

**Data do Cadastro**

23/09/1999

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.070046/99-71

**Cadastro**

1 - Medicamento

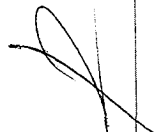
**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento



Voltar

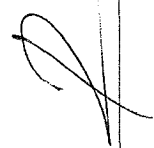


Dados da Empresa

**Razão Social**  
DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ**  
95.368.320/0001-05  
**Endereço Completo**  
RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85.501-074 - PATO BRANCO/PR  
**Telefone**  
(46) 3220-4949  
**Responsável Técnico**  
LUIS FERNANDO PARISE  
**Responsável Legal**  
[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**  
8,01.957-0 (LW656YXX9602)  
**Data do Cadastro**  
2 / 2005  
**Situação**  
  
**Nº do Processo**  
25351.041350/2004-17  
**Cadastro**  
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)  
**Atividades / Classes**  
**Armazenar**  
• Correlato  
**Distribuir**  
• Correlato



Dados da Empresa

**Razão Social**

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

95.368.320/0001-05

**Endereço Completo**

RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85.501-074 - PATO BRANCO/PR

**Telefone**

(46) 3220-4949

**Responsável Técnico**

DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR

**Responsável Legal**

MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.21.426-2

**Data do Cadastro**

1 2004

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.070038/2002-00

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar

K

11/1335

Dados da Empresa

**Razão Social**

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

95.368.320/0001-05

**Endereço Completo**

RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85.501-074 - PATO BRANCO/PR

**Telefone**

(46) 3220-4949

**Responsável Técnico**

GABRIELA MASSAROTTO GUAREZE

**Responsável Legal**

MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.09.018-8

**Data do Cadastro**

02/2/2016

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.462601/2016-05

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Distribuir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Expedir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

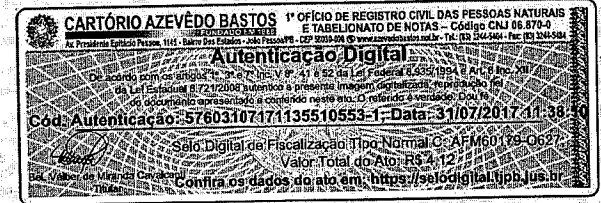
Voltar

11





PREFEITURA DE  
**PATO BRANCO**  
Secretaria de Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária



A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/96 de 22 de junho de 1998, concede a presente

# LICENÇA SANITÁRIA

**RAZÃO SOCIAL:** DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP **EXERCÍCIO:** 2017

**CNPJ:** 95.368.320/0001-05 **ÁREA CONSTRUÍDA:** 150 m2

**ENDEREÇO:** RUA PARANÁ 299

**BAIRRO:** CENTRO

**RAMO DE ATIVIDADE:** COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE, COMERCIO ATAC. DE PRODUTOS P/ SAÚDE, ATACADO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS e COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA

**GRAU DE RISCO:** RISCO 2

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** GABRIELA MASSAROTTO GUAREZE **Nº REG CONSELHO:** 26986 / CRF / PR

**DATA DE VISTORIA:** 31/7/2017 **Nº DE LICENÇA:** 2191

**DATA DE VENCIMENTO:** 31/7/2018

K

*Jacqueline C. Dipp Vigano*  
Farmacêutica - VISA  
CRF-PR Nº 20677

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

*Edimara Sandra Burile*  
Coord. Div. de Vigilância em Saúde  
CRF-PR Nº 1112913

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

11/08/2017



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

**ALVARÁ DE LICENÇA**

PARA: <b>LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO</b>	
NOME/RAZÃO SOCIAL: <b>DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP</b>	
ENDEREÇO: <b>RUA PARANA</b>	<b>299</b> (Localização atividade)
ATIVIDADE: <b>Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de lab Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b>	
CNPJ/CPF: <b>95.368.320/0001-05</b>	ÁREA ÚTIL: <b>150,00</b>
ALVARÁ: <b>481/1992</b>	PROCESSO Nº: <b>0</b>
DATA EXPEDIÇÃO: <b>23/12/1992</b>	CADASTRO CONTRIBUINTE: <b>3000860</b>

**O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO  
EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO**

Município de Pato Branco  
**Vanderlei José Crestani**  
Secretário de Administração e Finanças  
Port. 001/2013

Secretaria de Administração e Finanças





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018

Consulte via leitor de QR-Code

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crf/farmacasa](http://www.crf-pr.org.br/crf/farmacasa)



CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>11477</b>	VALIDADE <b>31/03/2019</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>0A80B3D4A1B5E78AC4655F1B715AAB07</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>DAMEDI-DAMBROS COM DE MEDICAMENTOS LTDA EPP</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA DAMEDI</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>RUA PARANA 299</b>	CNPJ <b>95.368.320/0001-05</b>	
LOCALIDADE <b>CENTRO</b>	CIDADE - UF <b>PATO BRANCO-PR</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO					SITUAÇÃO	
F	26986	GABRIELA MASSAROTTO GUAREZE	DIRETOR TÉCNICO					CONTRATADO	
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	*****
			*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****
F	30431	CARLA REGINA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO					CONTRATADO	
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	*****
			*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

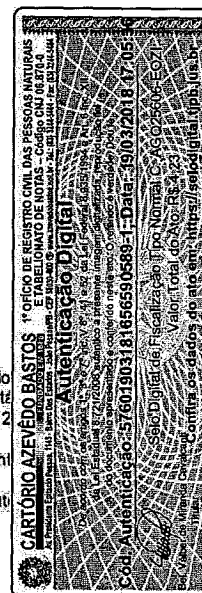
Curitiba, 19 de Março de 2018

*[Assinatura]*

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 3º da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico, encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação através de leitor de QR-Code.



REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º38/2018

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO  
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 95.368.320/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.582.409-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 855.226.439-00, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

PATO BRANCO, 09 DE ABRIL DE 2018.

95.368.320/0001-05  
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO  
PATO BRANCO, PR  
Maria Rosângela Ronssen Dambros  
CPF: 855.226.439-00  
PATRGR3582.409-0  
Sócia / Administradora

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º38/2018

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 95.368.320/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.582.409-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 855.226.439-00, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PATO BRANCO, 09 DE ABRIL DE 2018.

95.368.320/0001-05  
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
Maria Rosangela Ronssen Dambros  
CPF: 855.226.439-00  
RG: 3.582.409-0  
Sócia / Administradora

PR

re

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018

## TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO Pregão Presencial n° 38/2018

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 95.368.320/0001-05, com sede à RUA PARANÁ, 299, CENTRO, representada neste ato por sua SOCIA ADMINISTRATIVA, o(a) Sr.(a) MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, portador(a) do documento de identidade RG n° 3.582.409-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n° 855.226.439-00, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR;

b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados;

c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;

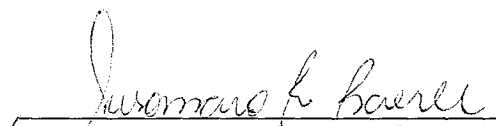
d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;

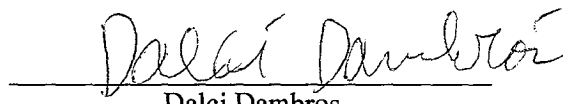
e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;

f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;

g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços;

h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

  
Susamara Reginato Baerle  
RG N° 101817504  
CPF N° 062.746.349-59

  
Dalci Dambros  
CPF: 546.515.499-34  
RG: 6.686.835-4  
Representante Legal

**Nutrikcal**

DIETAS ENTERAIS



# HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**VACCARIN & ALFF LTDA – ME****CNPJ 18 574 431 / 0001 27****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****FL. 01/04****KARLA GRACIELLE VACCARIN,**

nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonietto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hemilton de Brito Soares e de Maria Clenira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 153, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **"VACCARIN & ALFF LTDA – ME"**, com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social primitivo e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O endereço da sócia **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, a partir desta data, passa a ser "Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, Cascavel, Paraná".

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O objetivo social da sociedade empresária será **"COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL"**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**VACCARIN & ALFF LTDA – ME**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTATUAL CNPJ 18.574.431/0001-27**  
**NIRE 41208464356 DE 03/10/2016**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.  
 PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602181258. NIRE: 41208464356.  
 VACCARIN & ALFF LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/10/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



# VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 02/04

KARLA GRACIELLE VACCARIN, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonietto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e JULYANA KARLA ALFF SOARES, nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hemilton de Brito Soares e de Maria Clenira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócias componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "VACCARIN & ALFF LTDA – ME", com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

LTDA – ME".

O nome empresarial da sociedade é "VACCARIN & ALFF

### CLÁUSULA SEGUNDA

Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná".

O endereço da sociedade é "Rua General Osório, nº 3012,

### CLÁUSULA TERCEIRA

VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL".

O objetivo social da sociedade empresária é "COMÉRCIO

### CLÁUSULA QUARTA

2013 e o seu prazo é por tempo indeterminado e o término do exercício social será em 31 de Dezembro de cada ano.

A sociedade teve seu início de atividade em 17 de JULHO de

### CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430. PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602181258. NIRE: 41208464356. VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

# VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 03/04

### CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA SÉTIMA

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

### CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembleia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

### CLÁUSULA NONA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizados, ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
KARLA GRACIELLE VACCARIN	30.000	30.000,00	50,00
JULYANA KARLA ALFF SOARES	30.000	30.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100,00</b>

### CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **KARLA GRACIELLE VACCARIN**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer questões ou divergências provenientes da presente sociedade, com renúncia expressa dos demais por mais privilegiados que sejam.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.  
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602181258. NIRE: 41208464356.  
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

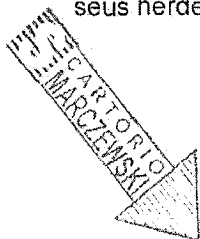
# VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 04/04

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma (01) via, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.



Cascavel/PR, 04 de OUTUBRO de 2016.

*Karla G Vaccarin*  
 KARLA GRACIELLE VACCARIN

*Julyana Karla Alff Soares*  
 JULYANA KARLA ALFF SOARES

TESTEMUNHAS:

*Francieli Mertz*  
 Francieli Mertz  
 RG. 8.185.365-7/PR

*Paulo Amarildo Raia*  
 Paulo Amarildo Raia  
 RG 3.417.765-1/PR

Instrumento elaborado por:  
 Marcelo André Zunta Mertz – Contador  
 CRC PR-048205/O-4 – Cascavel – PR

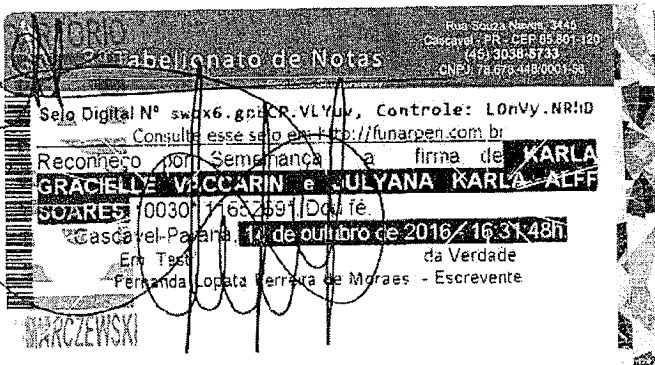
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.  
 PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602181258. NIRE: 41208464356.  
 VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/10/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

11011



*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.  
 PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602181258. NIRE: 41208464356.  
 VACCARIN & ALFF LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten mark]*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>VACCARIN &amp; ALFF LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0846435-6</b>	CNPJ <b>18.574.431/0001-27</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>22/07/2013</b>	Data de Início de Atividade <b>17/07/2013</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA GENERAL OSORIO, 3012, CIRO NARDI, CASCAVEL, PR, 85.802-070</b>			
Objeto Social <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL</b>			
Capital: R\$ <b>60.000,00</b> (SESENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ <b>60.000,00</b> (SESENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  <b>Microempresa</b>	Prazo de Duração  <b>Indeterminado</b>
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
<b>KARLA GRACIELLE VACCARIN</b> 047.020.709-40	<b>30.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
<b>JULYANA KARLA ALFF SOARES</b> 044.241.129-42	<b>30.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	
Último Arquivamento			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 18/10/2016	<b>Número:</b> 20166470430		<b>REGISTRO ATIVO</b>
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>

CASCAVEL - PR, 29 de março de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Deborah Dall'Asta Krüger*  
Deborah Dall'Asta Krüger  
Relatora  
Matr 18402-0

**ESTABELECIMENTO**

**NOTAS**

TARIFAS DE REGISTRO DE CASCAVEL-PR

DENOMINAÇÃO: SUNARPEN

Tel.: (49) 3038-57

Selo da Autenticação de Cópia

Exclusivo para Autenticação de Cópia

FN 30395

A presente fotocópia é reprodução do documento apresentado nesta data.  
Dou fé.

041349

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.574.431/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/07/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VACCARIN &amp; ALFF LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R GENERAL OSORIO</b>	NÚMERO <b>3012</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.802-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIRO NARDI</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 3038-9444</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/07/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/03/2018** às **07:59:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/03/2018

IMPRIMIR

VOLTAR

001350



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18574431/0001-27  
**Razão Social:** VACCARIN E ALFF LTDA ME  
**Endereço:** R RUA GENERAL OSORIO SN / CIRO NARDI / CASCAVEL / PR / 85802-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/03/2018 a 26/04/2018

**Certificação Número:** 2018032804412069277952

Informação obtida em 06/04/2018, às 13:24:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

R



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VACCARIN & ALFF LTDA - ME**  
**CNPJ: 18.574.431/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:14:11 do dia 09/02/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/08/2018.

Código de controle da certidão: **398C.33A9.7385.3CE9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017716060-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.574.431/0001-27

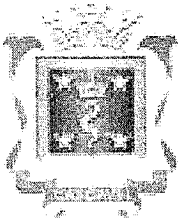
Nome: **VACCARIN & ALFF LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/07/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



01353

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 7658/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	861901	
Nome/Razão:	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	
CNPJ/CPF:	18.574.431/0001-27	
Endereço:	RUA GENERAL OSORIO, 3012	
Complemento:	(CIRO NARDI)	
Bairro:	PARQUE SÃO PAULO	CEP: 85.802-070
Cidade:	Cascavel - PR	

**[ REQUERENTE ]**

Código:	861901
Nome/Razão:	VACCARIN & ALFF LTDA - ME
CNPJ/CPF:	18.574.431/0001-27

**[ FINALIDADE ]**

Licitação
-----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários**

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 30 de janeiro de 2018.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

11354

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**VACCARIN E ALFF LTDA ME**  
CNPJ: 18.574.431/0001-27

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de março do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Cleuza de Melo  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 014/2016

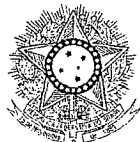
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público.



0000000007525

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 31,33

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

101355

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VACCARIN &amp; ALFF LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.574.431/0001-27

Certidão nº: 145915818/2018

Expedição: 09/03/2018, às 14:17:28

Validade: 04/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VACCARIN & ALFF LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



1250

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 2009/2017**

VENCIMENTO: 15 / 12 / 2018

**Razão Social:** VACCARIN & ALFF LTDA - ME  
**Nome Fantasia:** VACCARIN & ALFF LTDA - ME  
**CNPJ:** 18.574.431/0001-27  
**Endereço:** General Osório, 3012 - Ciro Nardi - Cascavel/PR - 85802-070

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

**LOCAL E DATA:** Cascavel, 15 de Dezembro de 2017

**RUBENS GRIEP**  
Gestor da Vigilância Sanitária

**Código de Autenticidade:** 8693817988FC9E8B7D0055D6CAF91838  
**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

1257

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 2705/2013

CADASTRO Nº 8624600

RAZÃO SOCIAL: VACCARIN & ALFF LTDA - ME			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 18.574.431/0001-27		PROTOCOLO: 26533/05/2017	
FONE: (45) 3038-9444			
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 3012 (CIRO NARDI) - PARQUE SÃO PAULO			
QUADRA: 0009	LOTE: 0003	LOTEAMENTO: IGUACU VILA	IMOBILIÁRIO: 146646000
<b>ATIVIDADE PRINCIPAL</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL			
OBSERVAÇÕES: *** ALVARÁ VALIDO ATÉ 23/05/2018 - CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DOS BOMBEIROS *** ATENDER NBR 9050 NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. DAR DESTINAÇÃO AOS RESÍDUOS GERADOS PELA ATIVIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 24/10/2013		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001578	

**TABELIONATO DE NOTAS**  
 Tel.: (45) 3038-733 - CASCAVEL-PR  
 FUNARPEN  
 04 - ABR - 2018  
 Selo de autenticação utilizado nesta data.  
 FNX30405  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.  
 Dou fé.

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: MARCELO ANDRE ZUNTA MERTZ      CRC:

Nº de Empregados: 03	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 84,00
Telheiro:	Dépósito: 26,00	Pátio: 0,00
Indústria: 0,00		
Data Emissão: 19/06/2017		<b>IMPORTANTE:</b> Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.
CLEDIMARA NUNES CLEDIMARA NUNES		MICHEL ABILIO BARBOSA Michel Abilio Barbosa Agente Adm. Matr. 24.560-7

EMITIDO POR (Matr): MICHEL ABILIO BARBOSA      FISCAL (Matr): 4458 - Francisco de J. Lima

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.

12  
@

1358



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS  
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 8ª REGIÃO  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

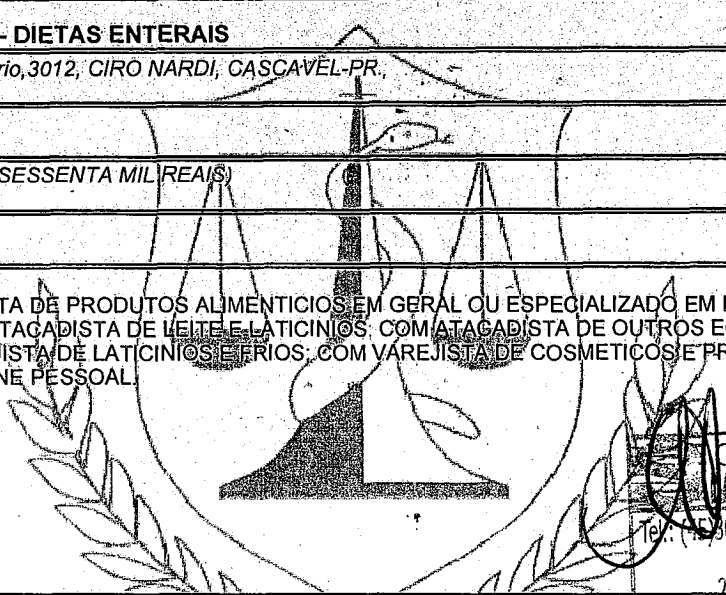
VÁLIDA ATÉ: 15 / 07 / 2018

REGISTRADA EM: 27 / 06 / 2016

SOB O Nº PJ3103

**DADOS DA PESSOA JURÍDICA**

Razão Social: <b>VACCARIN &amp; ALFF LTDA</b>	
Nome Fantasia: <b>NUTRIKCAL - DIETAS ENTERAIS</b>	
Endereço da Matriz: <i>R General Osório, 3012, CIRO NARDI, CASCAVEL-PR.</i>	CNPJ Matriz: <b>18.574.431/0001-27</b>
Endereço da Filial:	CNPJ Filial:
Capital social R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) da Matriz:	
Capital Social da Filial:	
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERGUMARIA E HIGIENE PESSOAL.	



MARCZEWSKI
   
 Rua General Osório, 3012 - Cascavel - PR
   
 Tel: (41) 3038-5713
   
 Selo de autenticidade utilizado
   
 28 / 07 / 2017
   
 FMF03557

**DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: <b>KARLA GRACIELLE VACCARIN</b>	A presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
--	--

Inscrito em: 23 de abril de 2014 Sob o nº: 9323 neste CRN.

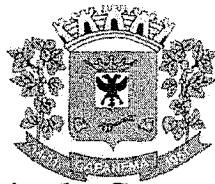
RESPONSÁVEL TÉCNICO DESDE: 16 de dezembro de 2015

CERTIFICO que, a Pessoa Jurídica e o(a) Nutricionista acima citados, se encontram registrada e inscrito(a), respectivamente, e em situação técnica e financeira regular neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 6.583/1976 do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.

Esta Certidão não concede à Pessoa Jurídica o direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu Nutricionista Responsável Técnico.

**QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA, EM UM OU MAIS DADOS DA EMPRESA, APÓS A EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO.**

CARIMBO DO CRN	Curitiba, 03 de julho de 2017.
	<i>Maria Emilia Daudt von der Heyde</i> Maria Emilia Daudt von der Heyde PRESIDENTE DO CRN-8



1359

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

## CERTIDÃO

**NOME:** VACCARIN & ALFF LTDA - ME


**CNPJ nº:** 18.574.431/0001-27

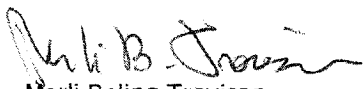
**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 03 DE ABRIL DE 2018.

  
Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 09/04/2018

Rosei

21



www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br  
(45) 3038-9444 | 9901-1129

**ANEXO III**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 18.574.431/0001-27, com sede na Rua General Osório, nº 3012, na cidade de Cascavel, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 09 de Abril de 2018.

18.574.431/0001-27

*Karla P. Vaccarin*

VACCARIN & ALFF LTDA - ME

**Vaccarin & Alff LTDA - ME**

**Karla Vaccarin**

**RG: 8943234-0 SSP/PR**

**CPF: 047.020.709-40**

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012  
CIRO NARDI - CEP 85802-070

CASCAVEL

PARANÁ

1361



www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br  
(45) 3038-9444 | 9901-1129

**ANEXO IV**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 18.574.431/0001-27, com sede na Rua General Osório, nº 3012, na cidade de Cascavel, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 09 de Abril de 2018.

18.574.431/0001-27

**Vaccarin & Alff LTDA - ME**

**Karla Vaccarin**

**RG: 8943234-0 SSP/PR**

**CPF: 047.020.709-40**

VACCARIN & ALFF LTDA - ME

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012  
CIRO NARDI - CEP 85802-070

CASCADEL

PARANÁ

www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br  
(45) 3038-9444 | 9901-1129

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**ANEXO VII**

**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

**Pregão Presencial**

**38/2018**

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº18.574.431/0001-27, com sede à RUA GENERAL OSÓRIO, 3012 - CASCAVEL - PR, representada neste ato por sua Sócia / Administradora, a Sra Karla G. Vaccarin, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.943.234-0 SSP/PR, e do CPF nº047.020.709-40, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

**Nome:** Karla Gracielle Vaccarin

**Cargo:** Representante Legal/ Sócia Proprietária / Nutricionista

**RG:** 8.943.234-0 SSP/PR

**CPF:** 047.020.709-40

**Nome:** Julyana Karla Alff Soares

**Cargo:** Sócia Proprietária / Nutricionista

**RG:** 8.214.133-2 SSP/PR

**CPF:** 044.241.129-42

11/1333

Cascavel, 09 de Abril de 2018.

*Karla G. Vaccarin*

**VACCARIN & ALFF LTDA -ME**

**Karla G. Vaccarin – Nutricionista/Empresária**

**RG: 8.943.234-0 SSP/PR**

**CPF: 047.020.709-40**

**VACCARIN & ALFF LTDA -ME**

**Julyana Karla Alff Soares**

**RG: 8.214.133-2 SSP/PR**

**CPF: 044.241.129-42**

12



# Vitalsul

Distribuidora de Medicamentos

04/1364

---

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Ref.: **PREGÃO PRESECIAL N.º 38/2018**

**DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO**

VITALSUL Distribuidora de Medicamentos - Eireli - ME  
Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Padre Ulrico, Francisco Beltrão - Pr. CEP: 85.604-446  
Fone: (46) 3211 5461  
CNPJ 27.860.256/0001-25 IE 90752024-20  
Email: [licitacaovitalsul@hotmail.com](mailto:licitacaovitalsul@hotmail.com)

**VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**  
CNPJ: 27.860.256/0001-25  
NIRE: 41600569156  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**KARINA WERLANG**, brasileira, natural de Francisco Beltrão - Pr., solteira, maior, nascida em 28 de outubro de 1977, empresária, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 5.958.918-0 expedida pela SESP/PR em 30 de julho de 2014 e CPF nº 039.084.309-17, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Tenente Camargo, nº 1777, Centro, CEP 85.601-610. Titular da firma que gira sob o nome empresarial de "VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME", CNPJ 27.860.256/0001-25, com sede em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 302, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-446, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600569156, por despacho em sessão de 31 de maio de 2017, resolve alterar seu Ato Constitutivo e o faz por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O endereço da empresa passa a ser em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-446.

**CLAUSULA SEGUNDA:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Ato Constitutivo, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**  
CNPJ: 27.860.256/0001-25  
NIRE: 41600569156  
**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**KARINA WERLANG**, brasileira, natural de Francisco Beltrão - Pr., solteira, maior, nascida em 28 de outubro de 1977, empresária, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 5.958.918-0 expedida pela SESP/PR em 30 de julho de 2014 e CPF nº 039.084.309-17, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Tenente Camargo, nº 1777, Centro, CEP 85.601-610. Titular da firma que gira sob o nome empresarial de "VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME", CNPJ 27.860.256/0001-25, com sede em

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 16:51 SOB Nº 20173753450.  
PROTOCOLADO: 173753450 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702104504. NIRE: 41600569156.  
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME  
Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 06/06/2017  
www.anprvafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**  
CNPJ: 27.860.256/0001-25  
NIRE: 41600569156  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Francisco Beltrão - Pr., à Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-446, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600569156, por despacho em sessão de 31 de maio de 2017, resolve alterar seu Ato Constitutivo e o faz por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A EIRELI gira sob o nome empresarial de VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME e tem sua sede e domicílio em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-446.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país pelo titular:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$
KARINA WERLANG	100.000	100.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social da EIRELI é COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, PRODUTOS HOSPITALARES E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

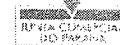
**CLAUSULA QUARTA:** A Eireli iniciará suas atividades em 15 de junho de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEXTA:** A administração da Eireli cabe a titular **KARINA WERLANG**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se a administradora, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 16:51 SOB Nº 20173753450.  
PROTOCOLADO: 173753450 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702104504. NIRE: 41600569156.  
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME  
Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 06/06/2017  
www.anprvafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

173753450

**VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**  
CNPJ: 27.860.256/0001-25  
NIRE: 41600569156  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLAUSULA DÉCIMA** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao seu titular.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão -Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.


**VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**  
CNPJ: 27.860.256/0001-25  
NIRE: 41600569156  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**


E, por estar assim justo, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento particular de Alteração do Ato de Constituição de Empresa Individual de responsabilidade limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - Pr., 01 de junho de 2017.

  
**KARINA WERLANG**  
CPF: 039.084.309-17

Testemunhas:

  
Eduardo Misturini  
CPF: 035.594.459-65  
RG: 8.129.156-0 SESP/PR

  
Solange de Marco  
CPF: 839.982.689-87  
RG: 6.090.213-5 SESP/PR



CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/06/2017 16:51 SOB Nº 20173753450.  
PROTOCOLO: 173753450 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702104504. NIRE: 41600569156.  
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 06/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/06/2017 16:51 SOB Nº 20173753450.  
PROTOCOLO: 173753450 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702104504. NIRE: 41600569156.  
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 06/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Lote: 71779.1B70uYVkd7 - K3jn.WkKjm  
 Consulte o sistema <http://faturapch.com.br>  
 Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: KARUNA WERLANG de  
 que sou fe. Em test. da Verdade

Francisco Guisão 02 de junho de 2017

Libertad Bogus

7º Tabelião de Notas  
 Curitiba, 02 de junho de 2017



62



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 16:51 SOB Nº 20173753450.  
 PROTOCOLO: 173753450 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1170226604. NIRE: 4190569156

VITALSUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - NIRELI - ME

Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 06/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signature]*

1966





181368

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 6 0056915-6	<b>CNPJ</b> 27.860.256/0001-25	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 31/05/2017	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/06/2017
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-446			
<b>Objeto</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, PRODUTOS HOSPITALARES E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
<b>Titular</b> <u>Nome/CPF</u> KARINA WERLANG 039.084.309-17	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 18/05/2017	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 06/06/2017 Ato: ALTERAÇÃO	<b>Número:</b> 20173753450	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 19 de março de 2018

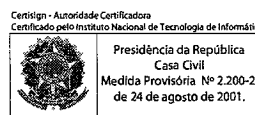
18/155919-6

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

12

*Libertad Bogus*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.860.256/0001-25</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>31/05/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN</b>	NÚMERO <b>455</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.604-446</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PADRE ULRICO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3211-5461</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/05/2017</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/03/2018 às 09:31:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

001370



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27860256/0001-25  
**Razão Social:** VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME  
**Endereço:** R VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN 455 / PADRE ULRICO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-446

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2018 a 13/04/2018

**Certificação Número:** 2018031523384927260145

Informação obtida em 16/03/2018, às 08:41:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

R



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**

**CNPJ: 27.860.256/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:59 do dia 15/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2018.

Código de controle da certidão: **86EC.CFE0.7BA2.4630**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017699344-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.860.256/0001-25**  
Nome: **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**

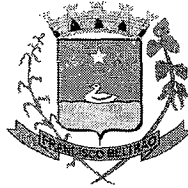
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/07/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

12



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº7828/2018**

**RAZÃO SOCIAL:** VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

**CNPJ:** 27.860.256/0001-25

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 307237

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 307237

**ENDEREÇO:** R VICENTE SETEMBRINO BALOTTIN, 455 - Q 1148 L 05A - PADRE ULRICO CEP: 85604446 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 04/04/2018

**DATA DE VALIDADE:** 03/06/2018

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH2JCX38S5UB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 04/04/2018 - 09:53:50  
Qualquer rasura invalidará este documento.

1374

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

**CERTIDÃO NEGATIVA**

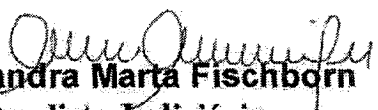
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**  
**CNPJ: 27.860.256/0001-25**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 14 de Março de 2018 às 13:11:04.**

  
**Alessandra Marta Fischborn**  
**Analista Judiciária**

**Matrícula nº 15.068**



12



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.860.256/0001-25

Certidão n°: 144609663/2018

Expedição: 15/02/2018, às 09:17:04

Validade: 13/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.860.256/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

VITALIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

**CNPJ**

27.860.256/0001-25

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

MARA CRISTINA WERLANG

**Responsável Legal**

KARINA WERLANG

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.16.910-8

**Data do Cadastro**

18/09/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.452301/2017-12

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

141370



[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI- ME

**CNPJ**

27.860.256/0001-25

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

MARA CRISTINA WERLANG

**Responsável Legal**

KARINA WERLANG

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.16.909-6

**Data do Cadastro**

18/09/2017

**Situação****Nº do Processo**

25351.452276/2017-77

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

11/10/17  
SUS

# AE - Autorização Especial - VITALSUL

**ANEXO**  
**GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GTOX**  
**RAZÃO SOCIAL: CNV**  
**MARCA COMERCIAL:**  
**TIPO DE PRODUTO:**  
**RESOLUÇÃO - RE Nº 244, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**  
A Gerência-Geral de Toxicologia autoriza, em uso, da atividade de produção e distribuição de produtos farmacêuticos, a empresa VITALSUL S.A., inscrita no CNPJ nº 07.050.908/0001-00, localizada na Rua São Paulo, nº 100, bairro Vila Alpargado, CEP 91201-900, município de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nome comercial VITALSUL S.A., inscrita no CNPJ nº 07.050.908/0001-00, para a fabricação e distribuição de produtos farmacêuticos, conforme especificações de fabricação e controle de qualidade, constantes no Anexo I desta Resolução, em vigor na data de sua publicação.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO**  
**GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GTOX**  
**RAZÃO SOCIAL: CNV**  
**MARCA COMERCIAL:**  
**TIPO DE PRODUTO:**  
**RESOLUÇÃO - RE Nº 244, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**  
A Gerência-Geral de Toxicologia autoriza, em uso, da atividade de produção e distribuição de produtos farmacêuticos, a empresa VITALSUL S.A., inscrita no CNPJ nº 07.050.908/0001-00, localizada na Rua São Paulo, nº 100, bairro Vila Alpargado, CEP 91201-900, município de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nome comercial VITALSUL S.A., inscrita no CNPJ nº 07.050.908/0001-00, para a fabricação e distribuição de produtos farmacêuticos, conforme especificações de fabricação e controle de qualidade, constantes no Anexo I desta Resolução, em vigor na data de sua publicação.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

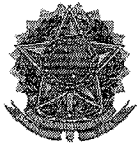
**ANEXO**  
**GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GTOX**  
**RAZÃO SOCIAL: CNV**  
**MARCA COMERCIAL:**  
**TIPO DE PRODUTO:**  
**RESOLUÇÃO - RE Nº 244, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**  
A Gerência-Geral de Toxicologia autoriza, em uso, da atividade de produção e distribuição de produtos farmacêuticos, a empresa VITALSUL S.A., inscrita no CNPJ nº 07.050.908/0001-00, localizada na Rua São Paulo, nº 100, bairro Vila Alpargado, CEP 91201-900, município de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nome comercial VITALSUL S.A., inscrita no CNPJ nº 07.050.908/0001-00, para a fabricação e distribuição de produtos farmacêuticos, conforme especificações de fabricação e controle de qualidade, constantes no Anexo I desta Resolução, em vigor na data de sua publicação.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO**  
**GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GTOX**  
**RAZÃO SOCIAL: CNV**  
**MARCA COMERCIAL:**  
**TIPO DE PRODUTO:**  
**RESOLUÇÃO - RE Nº 244, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**  
A Gerência-Geral de Toxicologia autoriza, em uso, da atividade de produção e distribuição de produtos farmacêuticos, a empresa VITALSUL S.A., inscrita no CNPJ nº 07.050.908/0001-00, localizada na Rua São Paulo, nº 100, bairro Vila Alpargado, CEP 91201-900, município de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nome comercial VITALSUL S.A., inscrita no CNPJ nº 07.050.908/0001-00, para a fabricação e distribuição de produtos farmacêuticos, conforme especificações de fabricação e controle de qualidade, constantes no Anexo I desta Resolução, em vigor na data de sua publicação.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO**  
**GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GTOX**  
**RAZÃO SOCIAL: CNV**  
**MARCA COMERCIAL:**  
**TIPO DE PRODUTO:**  
**RESOLUÇÃO - RE Nº 244, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**  
A Gerência-Geral de Toxicologia autoriza, em uso, da atividade de produção e distribuição de produtos farmacêuticos, a empresa VITALSUL S.A., inscrita no CNPJ nº 07.050.908/0001-00, localizada na Rua São Paulo, nº 100, bairro Vila Alpargado, CEP 91201-900, município de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nome comercial VITALSUL S.A., inscrita no CNPJ nº 07.050.908/0001-00, para a fabricação e distribuição de produtos farmacêuticos, conforme especificações de fabricação e controle de qualidade, constantes no Anexo I desta Resolução, em vigor na data de sua publicação.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO**  
**GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GTOX**  
**RAZÃO SOCIAL: CNV**  
**MARCA COMERCIAL:**  
**TIPO DE PRODUTO:**  
**RESOLUÇÃO - RE Nº 244, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**  
A Gerência-Geral de Toxicologia autoriza, em uso, da atividade de produção e distribuição de produtos farmacêuticos, a empresa VITALSUL S.A., inscrita no CNPJ nº 07.050.908/0001-00, localizada na Rua São Paulo, nº 100, bairro Vila Alpargado, CEP 91201-900, município de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nome comercial VITALSUL S.A., inscrita no CNPJ nº 07.050.908/0001-00, para a fabricação e distribuição de produtos farmacêuticos, conforme especificações de fabricação e controle de qualidade, constantes no Anexo I desta Resolução, em vigor na data de sua publicação.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO**  
**GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GTOX**  
**RAZÃO SOCIAL: CNV**  
**MARCA COMERCIAL:**  
**TIPO DE PRODUTO:**  
**RESOLUÇÃO - RE Nº 244, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**  
A Gerência-Geral de Toxicologia autoriza, em uso, da atividade de produção e distribuição de produtos farmacêuticos, a empresa VITALSUL S.A., inscrita no CNPJ nº 07.050.908/0001-00, localizada na Rua São Paulo, nº 100, bairro Vila Alpargado, CEP 91201-900, município de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nome comercial VITALSUL S.A., inscrita no CNPJ nº 07.050.908/0001-00, para a fabricação e distribuição de produtos farmacêuticos, conforme especificações de fabricação e controle de qualidade, constantes no Anexo I desta Resolução, em vigor na data de sua publicação.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



1280



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>24632</b>	VALIDADE <b>12/06/2018</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>29DC4CBE32B948040E3497B82B84046A</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS -EIRELI-ME</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA VITALSUL</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>OUTRAS DISTRIBUIDORAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS</b>	
ENDEREÇO <b>R VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN 455</b>	CNPJ <b>27.860.256/0001-25</b>	
LOCALIDADE <b>PADRE ULRICO</b>	CIDADE - UF <b>FRANCISCO BELTRAO-PR</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	12268	MARA CRISTINA WERLANG	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	*****	
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 5 de Março de 2018

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

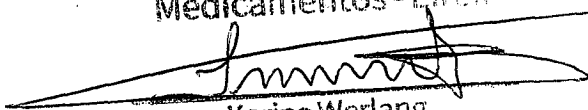
**AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO  
85.760-000 – CAPANEMA- PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

**SR, PREGOEIRO**

A empresa VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME inscrita no CNPJ: 27.860.256/0001-25, com sede na Rua Vicente Setembrino Palottin, Nº 455, bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.604-446 Através do seu representante legal Sra. Karina Werlang, portador do CPF n.º 039.084.309-17 e da Carteira de Identidade N.º 5.958.918-0 SSP/PR, DECLARA sob as penas da lei, que não esta sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão - PR, 09 de abril de 2018.

Vitalsul Distribuidora de  
Medicamentos - Eireli

  
Karina Werlang  
Sócia - Gerente  
CPF 039.084.309-17

**KARINA WERLANG**  
Sócia – Gerente

RG 5.958.918-0 SSP/PR  
CPF 039.084.309-17

27.860.256/0001-25

Vitalsul Distribuidora de  
Medicamentos - Eireli

Rua Vicente Setembrino Palottin, 455  
B. Padre Ulrico - CEP 85.604-446  
Francisco Beltrão - Paraná

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO  
85.760-000 – CAPANEMA- PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

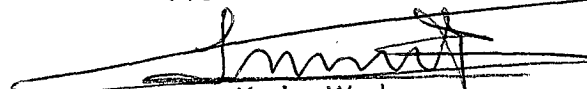
SR, PREGOEIRO

A empresa VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME inscrita no CNPJ: 27.860.256/0001-25, com sede na Rua Vicente Setembrino Palottin, Nº 455, bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.604-446 através do seu representante legal Sra. Karina Werlang, portador do CPF nº 039.084.309-17 e da Carteira de Identidade N.º 5.958.918-0 SSP/PR, DECLARA sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão - PR, 09 de abril de 2018.

Vitalsul Distribuidora de  
Medicamentos - Eireli



Karina Werlang  
Sócia - Gerente  
CPF 039.084.309-17

**KARINA WERLANG**  
Sócia – Gerente  
RG 5.958.918-0 SSP/PR  
CPF 039.084.309-17

27.860.256/0001-25

Vitalsul Distribuidora de  
Medicamentos - Eireli

Rua Vicente Setembrino Palottin, 455  
Padre Ulrico - CEP 85.604-446  
Francisco Beltrão - Paraná



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

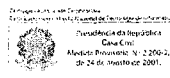
Nome Empresarial PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0226107-1	81.706.251/0001-98	12/12/1989	12/12/1989
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, SN, PAROLIN, CURITIBA, PR, 80.220-410			
Objeto Social CNAE 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios; CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE 46.49-8/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Não	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ELCIO LUIS BORDIGNON 972.234.769-15	100.000,00	SOCIO	Administrador
LUCIANA CAPELETTI 019.682.999-02	100.000,00	SOCIO	Administrador
Término do Mandato XXXXXXXXXX			

CURITIBA - PR, 21 de março de 2018

18/158027-6

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 181580276 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 21/03/2018  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.958.170/0001-99  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

## Continuação

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		Situação REGISTRO ATIVO	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ		
41 2 0226107-1	81.706.251/0001-98		
Último Arquivamento Data: 11/03/2015 Ato: AI TERAÇÃO		Número: 20151621160	
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: XXXXXXXXXXXXX		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA MARCO CELSO, 24 - SALA 05, CENTRO, GARUVA, SC, 89.248-000, BRASIL			

18/158027-6

CURITIBA - PR, 21 de março de 2018

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 181580276 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

181580276





Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81706251/0001-98

Inscrição Estadual: 10176046-40

Inscrição Municipal: 00223204-6

1384

# Documentação

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR CEP: 80.220-410

Telefone: (41) 3052 7900 / 7921

E-mail: [licita05@promefarma.com.br](mailto:licita05@promefarma.com.br) | [licita04@promefarma.com.br](mailto:licita04@promefarma.com.br)



# Índice

<b>1. Habilitação Jurídica</b>	<b>1</b>
1.1 Contrato Social	2
1.2 CNH Luciana Capeletti	8
1.3 CNH Élcio Bordignon	10
1.4 Certidão Simplificada	12
<b>2. Regularidade Fiscal</b>	<b>14</b>
2.1 Cartão CNPJ	15
2.2 Inscrição Estadual	16
2.3 CICAD	17
2.4 Inscrição Municipal	18
2.5 Certidão Negativa Federal	19
2.6 Certidão Negativa Estadual	20
2.7 Certidão Negativa Municipal	21
2.8 FGTS	22
2.9 CNDT	23
<b>3. Qualificação Econômica Financeira</b>	<b>24</b>
3.1 Certidão Negativa de Falência	25
<b>4. Qualificação Técnica</b>	<b>27</b>
4.1 Licença Sanitária	28
4.2 Alvará	30
4.3 CVE - Certificado de Vistoria dos Bombeiros em Estabelecimento	32
4.4 CRF - Conselho Regional de Farmácia	34
4.5 Identidade Profissional - Luciana Capeletti	36
4.6 Autorização de Funcionamento Comum	38
4.7 Autorização de Funcionamento Comum DOU	40
4.8 Autorização de Funcionamento Especial	44
4.9 Autorização de Funcionamento Especial DOU	46
<b>5. Atestado de Capacidade Técnica</b>	<b>48</b>
5.2 Atestado de Cap. Técnica - Consórcio CISONORDESTE/SC	49
5.6 Atestado de Cap. Técnica - Consórcio Paraná Saúde/PR	57



Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81706251/0001-98

Inscrição Estadual: 10176046-40

Inscrição Municipal: 00223204-6

02/1386

# Habilitação Jurídica

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR CEP: 80.220-410

Telefone: (41) 3052 7900 / 7921

E-mail: [licita05@promefarma.com.br](mailto:licita05@promefarma.com.br) | [licita04@promefarma.com.br](mailto:licita04@promefarma.com.br)



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
 CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98  
 NIRE 41202261071

folha 1 de 5

- 1) ELCIO LUIS BORDIGNON, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) LUCIANA CAPELETTI, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989, e alterações posteriores, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

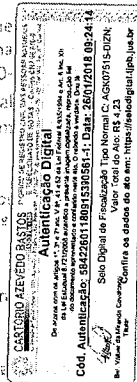
**CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL:** Por deliberação unânime dos sócios quotistas, fica criada a seguinte filial localizada no endereço na Rua Marco Ceiso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
 CNPJ/MF 81.706.251/0001-98  
 Nire 41202261071

- 1) ELCIO LUIS BORDIGNON, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) LUCIANA CAPELETTI, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
 CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98  
 NIRE 41202261071

folha 2 de 5

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial de PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede e domicílio à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410.

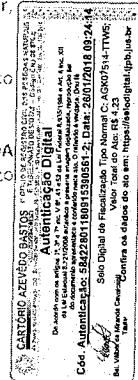
**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único:** A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Ceiso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** O objeto social da sociedade é de:

- a) CNAE 46.44-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios;
- e) CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- j) CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- n) CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;



11816  
 11816

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98  
 NIRE 41202261071

folha 3 de 5

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social na importância R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil quotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios.

Sócio	(%)	Quotas	Valor
Élcio Luis Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100,0	200.000	200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

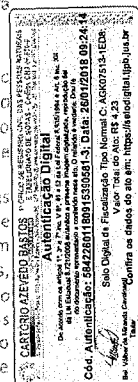
**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A administração da sociedade cabe aos sócios Élcio Luis Bordignon e Luciana Capeletti, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98  
 NIRE 41202261071

folha 4 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002

§ 3º - A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

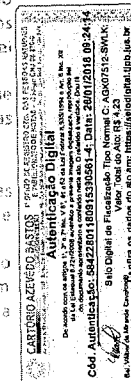
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
 CNPJ/ME nº 81.706.251/0001-98  
 NIRE 41202261071

Folha 9 de 9

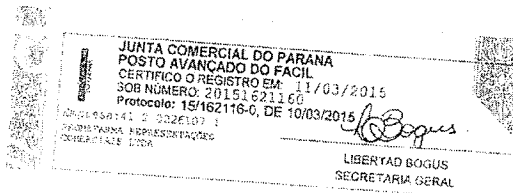
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 10 de março de 2015

Luciana Capeletti

Elio Luis Bordignon



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAIBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.no.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.no.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2018 12:46:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.no.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://audigital.azevedobastos.no.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 899495

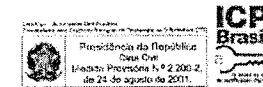
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/01/2019 09:24:14 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 58422601180915390561-1 a 58422601180915390561-5  
 \*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc71e8559586ta35e133a89b087a06e3b2150abcd36fb417fc29e5df3e163fcb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43de6327215ac4b5922fabac884fde71374



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
 1133013182

VALIDO

Nome: LUCIANA CAPELETTI

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF: 5905728-6 SRSF PR

CPF: 018.682.399-02 DATA NASCIMENTO: 07/09/1975

RELACAO: JOAO CAPELETTI

NORMA MINUZZI CAPELETTI

PERMISSAO: [ ] ACB: [ ] CAT. HAB: [ ]

Nº REGISTRO: 00805194766 VALEZADA: 25/06/2020 DT. HABILITACAO: 30/06/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [ ] DATA EMISSÃO: 25/06/2015

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: [ ] 82156115964

FR909388171

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1133013182

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Delegacia de 2710-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 58421501181053090148-1; Data: 15/01/2018 10:55:10**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI59752-AGSI;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2018 15:30:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 888542

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2019 10:55:10 (hora local)**.

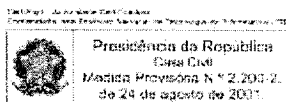
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58421501181053090148-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b90fa422acf4f73df08c3da1bb3fdb861067c4035c170bc0fa1b80962ae29cbfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568  
 d43de2fb70deced56272589bd58ab72ecd3





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 6.8.67/0  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 58420307171347380832-1; Data: 03/07/2017 13:49:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ26605-IQUT;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1454670755

NOME: **ELCIO LUIS BORDIGNON**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 58387 OAB PR

CPF: **972.234.769-15** DATA NASCIMENTO: **31/05/1974**

FILIAÇÃO  
**ERNESTO BORDIGNON**  
**ORIILDE GEMA BORDIGNON**

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.  
 AC

TP REGISTRO: **02371660496** VALIDADE: **23/06/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **23/06/1992**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **23/06/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: **ARCOS (RAM)** 21583600540  
 PR912736865

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1454670755

PARANÁ

R

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2017 14:30:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 768104

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2018 13:49:36 (hora local)**.

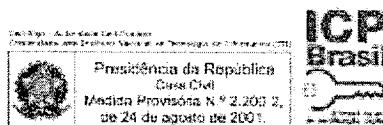
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58420307171347380832-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ff9e903337fdb0d42e91d799e21d9d03dd565046ca8e02acddcbdc007b648cfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e669956  
 8d43d994b95214d3ba26b1e2b62051d0219d9





CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0226107-1	81.706.251/0001-98	12/12/1989	12/12/1989
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, SN, PAROLIN, CURITIBA, PR, 80.220-410			
Objeto Social CNAE 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios; CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;			
Capital: R\$ (DUZENTOS MIL REAIS)	200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ (DUZENTOS MIL REAIS)	200.000,00	Não	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador/Término do Mandato
ELCIO LUIS BORDIGNON 972.234.769-15	100.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
LUCIANA CAPELETTI 018.682.999-02	100.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 21 de março de 2018

18/158027-6

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



Continuação CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA</b>		
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	
41 2 0226107-1	81.706.251/0001-98	
Último Arquivamento		Situação
Data: 11/03/2015	Número: 20151621160	REGISTRO ATIVO
Ato: <b>AI TERAÇÃO</b>		Status
Evento (s): <b>ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF</b>		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</b>		
Filial(a)s nesta Unidade da Federação ou fora dela		
1 - NIRE: XXXXXXXXXX	CNPJ: XXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA MARCO CELSO, 24 - SALA 05, CENTRO, GARUVA, SC, 89.248-000, BRASIL		

CURITIBA - PR, 21 de março de 2018

18/158027-6

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*



*Handwritten signature*



14

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81706251/0001-98

Inscrição Estadual: 10176046-40

Inscrição Municipal: 00223204-6

04/1305

# Regularidade Fiscal

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR CEP: 80.220-410

Telefone: (41) 3052 7900 / 7921

E-mail: [licita05@promefarma.com.br](mailto:licita05@promefarma.com.br) | [licita04@promefarma.com.br](mailto:licita04@promefarma.com.br)



1396

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.706.251/0001-98 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/12/1989
NOME EMPRESARIAL <b>PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA</b>	NÚMERO <b>847</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>80.220-410</b>	BÁIRRO/DISTRITO <b>PAROLIM</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FATURAMENTO@PROMEFARMA.COM.BR</b>
TELEFONE <b>(41) 3052-7900</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/03/2018** às **15:55:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/03/2018

12/1307

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR  
23/03/2018 - 16 00 10**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	<b>10176046-40</b>	Inscrição CNPJ	<b>81.706.251/0001-98</b>
Nome Empresarial	<b>Promefarma Representacoes Comerciais Ltda</b>		
Endereço	Rua Prof Leonidas F da Costa, 847. Vila Parolin 80220-410 - Curitiba - PR		
Telefone	(41)3332-9188		
E-mail	AUDICCEM@AUDICCEM.COM		
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente		
	4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Geral		
	4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca		
	4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho		
	4644-3/02 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinario		
Características do Estabelecimento	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios		
	4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos		
	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	02/1990		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2003		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

**Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.  
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

Próxima Inscrição Estadual



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
10176046-40	81.706.251/0001-98	02/1990

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA PROF LEONIDAS F DA COSTA, 847 - VILA PAROLIN - CEP 80220-410**  
**FONE: (41) 3332-9188 - FAX: (41) 3332-9288**  
 Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 02/1990**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
**4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**  
**4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
**4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO**  
**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**  
**4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	972.234.769-15	ELCIO LUIS BORDIGNON	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	018.682.999-02	LUCIANA CAPELETTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 22/04/2018.**



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 10176046-40**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**23/03/2018 15:52:58**



Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

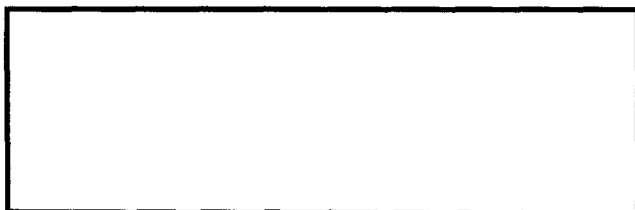
21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

## CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL <b>PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA</b>				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>10 09 223.204-6</b>			CNPJ <b>81.706.251/0001-98</b>	
ENDEREÇO <b>R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA</b>				NÚMERO <b>847</b>
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO <b>PAROLIN</b>	CEP <b>80220-410</b>
INÍCIO DA ATIVIDADE <b>01/11/1989</b>			SITUAÇÃO DO CADASTRO <b>ATIVA</b>	
NÚMERO DO ALVARÁ <b>001.101.573</b>		DATA EMISSÃO <b>28/11/2012</b>	DATA EXPIRAÇÃO	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMA DE ATUAÇÃO <b>LOJA</b>				
RAMO DE ATIVIDADE <b>REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet  
23/03/2018 - 16:02:35

Versão P.2.0.1.9.1006 (11/01/2018)

R





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**  
**CNPJ: 81.706.251/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:21:17 do dia 27/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2018.

Código de controle da certidão: **752C.387A.F7CF.F375**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017449775-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.706.251/0001-98**  
Nome: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/05/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

**CNPJ: 81.706.251/0001-98**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 223204-6**

**ENDEREÇO: R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 28976/2018**

**EMITIDA EM: 26/01/2018**

**VÁLIDA ATÉ: 25/05/2018**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 6DD8.02A1.8E4C.4D03-6.BBB6.E918.AEB8.E5B0-6**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

R

CAIXA

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 81706251/0001-98  
**Razão Social:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
**Endereço:** RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 / VILA PAROLIM /  
CURITIBA / PR / 80220-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

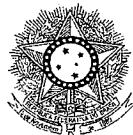
**Validade:** 22/03/2018 a 20/04/2018

**Certificação Número:** 2018032201450684201584

Informação obtida em 23/03/2018, às 15:49:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

h



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.706.251/0001-98

Certidão n°: 140717283/2017

Expedição: 27/11/2017, às 08:15:12

Validade: 25/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.706.251/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

12

10/1405

# Qualificação Econômico-Financeiro

21

COMARCA DE CURITIBA

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 - FONE/FAX: (41) 3627-5253



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELICI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES KARINA BAVARO ALVES IGAIAS ACOSTA RHO DOS SANTOS SCHNEIDER

1400

PEIDO DE CERTIDÕES CENTRAL DE CERTIDÕES - FONE: (41) 3223 8912 RUA... EDIFÍCIO DO FORUM CIVIL

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL VARAS CRIMINAIS \* VARAS DA FAZENDA \* VARAS DA FAMILIA \* VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICIPIO \* REGISTROS PUBLICOS \* TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS \* JUIZADO ESPECIAL CIVIL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

- PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. -

58422203180904560988-1

emitida em 19 de março de 2018 (data da instalação deste Cartório) até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Curitiba, 19 de março de 2018.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI Escrevente Juramentado

DUPLICATA: R\$ 01,00 EMITIDA POR: LUIZ

NOVO ENDEREÇO: AV. CANDIDO DE ABREU N.525 - 1o ANDAR - CENTRO CIVICO - CEP 80530-906

R

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0 Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 58422203180904560988-1; Data: 22/03/2018 09:14:14 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ45014-ZC8R. Valor Total do Ato: R\$ 4,23 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

18/1407

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.net.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2018 09:28:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 941541

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/03/2019 09:14:14 (hora local)**.

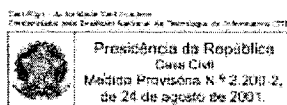
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58422203180904560988-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4921f2c67909aa97408f95d9e5c35bc9506fe923daa3ace403adff58b6b67fa2fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d6203e780d18010808cb5dac19f73743e



21





21

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81706251/0001-98

Inscrição Estadual: 10176046-40

Inscrição Municipal: 00223204-6

001498

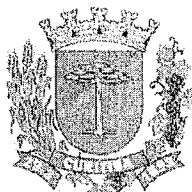
# Qualificação Técnica

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR CEP: 80.220-410

Telefone: (41) 3052 7900 / 7921

E-mail: [licita05@promefarma.com.br](mailto:licita05@promefarma.com.br) | [licita04@promefarma.com.br](mailto:licita04@promefarma.com.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

Informações  
Reclamações

ou 0800-644-0041

DISTRITO SANITARIO PORTAO

Nº 00.673/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente

Licença Sanitária a:

Razão Social PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  
Nome Fantasia PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS  
Endereço RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 PAROLIN  
Processo nº 129608/17 Insc. Imob. 250012203720050 Insc. Munic. 223.204-6  
Técnico VISA 46158 - 46609

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL CONFORME PORTARIA Nº 344/98.

*[Handwritten Signature]*

Márcia de Souza Rios  
Matr. PMS 40094-5 CRT/PH 15037  
Coordenadora de Vigilância à Saúde  
S.A. Faria

CURITIBA, 06 de Fevereiro de 2018

Validade: até 06/02/2019 e enquanto satisfazer as exigências de legislação em vigor. Manter em local visível ao público

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO CAI Nº 3709

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 5842060218111120294-1; Data: 06/02/2018 11:21:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL56687-HU15; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Set. Valer de Miranda Cavalcanti  
Tribur

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

29

11410

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2018 12:26:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 907648

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2019 11:21:46 (hora local)**.

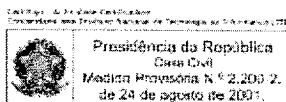
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 5842060218111120294-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6960db9b8af46bcf2478985536b2a063997c975b2cf8ec178d5e19955385fd49fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d4ab2841a5984cc349e19c7c97675448a



11/11/11

12/12/12

Alvara Comercial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.101.573

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2012, a:

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  
R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA - Nº 000847

INSC. IMOB.:25.0.0122.0372.00-5 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:10 09 0223204-6 CNPJ: : CNPJ: 81.706.251/0001-98

Taxação: COM SERV

Tipo de Instalação: LOJA

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE, DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S), ÓRGÃO(S): CB LISA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 017/2012-SMF

CURITIBA, 28 DE NOVEMBRO DE 2012

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

**IMPORTANTE :**

• A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) link alvará comercial em consulta dados alvará.

• É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra atenção, evitando as penalidades previstas na legislação.

EVELIZE A. D. TARASIUK

MATRÍCULA: 75730



1 de 1

[alvaracomercialrenovacao.curitiba.pr.gov.br/RenovacaoAlvara.aspx](http://alvaracomercialrenovacao.curitiba.pr.gov.br/RenovacaoAlvara.aspx)

1/1

<p><b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 55.876-0 Rua Francisco de Sá, 158 - Jardim Curitiba - Curitiba/PR - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 3244-5000 - Fax: (41) 3244-5001</p>	<p><b>Autenticação Digital</b> De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autorizado e autorizado a prática de autenticação digitalizada, reprodução fiel de documento eletrônico e cópias deste ato. O referido é verdade. Dou fé.</p>
<p><b>Cód. Autenticação: 58422601181053180136-1; Data: 26/01/2018 11:02:45</b></p>	
<p>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK49592-TLAL. Valor Total do Ato: R\$ 4,23</p>	
<p>Ret. Valor de Mirante Cavalcanti Titular: Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a></p>	

1412

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti. Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 13:35:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 899673

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/01/2019 11:02:45 (hora local)**.

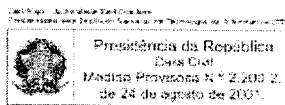
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58422601181053180136-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06ec23c5652a342831b9a56b43b249c3f47fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d1e1a5c87bbf76625b528841e7c38182b





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
IGB - SPCIP PORTAO



CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO  
3.1.01.18.0000784038-02

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 PAROLIN CURITIBA - PR	
Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)	
466438-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-MÉDICO-HOSPITALAR	
464435-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
464714-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 890,00 m²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Lauda NIB:
Ocupação: J-2 - TODO TIPO DE DEPOSITO	
Uso de GLP liberado: ATÉ 2 RECIPIENTES P-13 INTERIOR EDIFICAÇÃO (NPT 028, 5.5.1)	
Medidas de Segurança: SAIDAS DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 15 de Janeiro de 2019

d840394b.d6840503.817ac6c7.5b185323-2

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço:  
[www.presfcp.org.br](http://www.presfcp.org.br)

CURITIBA, PR, 19 de Janeiro de 2018

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO BRUNO DE ANTONI TOSIN  
Serviço de Prevenção



CAPITÃO MIGUEL PETRUS ABI-ABID  
Chefe do Serviço de Prevenção

d840394b.d6840503.817ac6c7.5b185323-2

Página 1 de 1

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
<b>Autenticação Digital</b>	
De acordo com as disposições do art. 1º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 técnicas e inerentes a qualquer modalidade, reprodução final do documento autenticado e conferência neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 58422601180905130821-1; Data: 26/01/2018 09:12:35	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK07504-D3TC Valor Total do Ato: R\$ 4,23	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	

1414

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 13:21:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 899478

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/01/2019 09:12:35 (hora local)**.

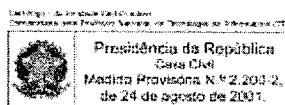
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58422601180905130821-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06e9ed97fce24bad5153e70b7aaf8c26212fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43de4c6cf8e4c86d65875e7623b76476bfe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**



111415

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 11310	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2019				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA						
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA PROMEFARMA						
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H						
ENDEREÇO R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA		CNPJ 81.706.251/0001-98				
LOCALIDADE PAROLIN	CIDADE CURITIBA II - PR					
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F 11998	LUCIANA CAPELETTI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO			
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
.....	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	.....
.....	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 23 de Março de 2018.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:  
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/80 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 6.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

1 of 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.826-0  
23, Rua da Indústria, Curitiba, Paraná, CEP: 81230-000. Fone: (41) 3333-3333. E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58422303181329150756-1; Data: 23/03/2018 13:43:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR05968-V0C8;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



1410

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2018 14:05:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 943225

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/03/2019 13:43:14 (hora local)**.

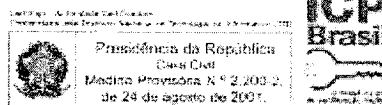
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58422303181329150756-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82ae6b60500d8d7b3cfb52391c5235c58847bc30c8affbdcccd5a08783e93e06fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d4034be59ee3ade66ec0b573988268d10



1417



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA  
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº -11998- Em 28 / 05 / 99  
Portador: LUCIANA CAPELETTI  
Filiação: João Capeletti e  
Norma Minuzzi Capeletti  
Data Nasc. 07 / 09 / 75 Nacionalidade Brasileira  
Naturalidade Palotina - PR  
Diplomado pela Universidade Federal do Para-  
ná - UFPR Em 14 / 05 / 99  
Fator Rh Positivo Gr. Sangüíneo "A"

A presente Cédula é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/75

Carteira, 30 de junho de 2000  
R.G. nº SSP/PR  
5.905.728-6  
C.P.F./M.F. nº  
018.682.999-02  
Fólio de Eleitor nº  
591.779.706/04  
Zona 97  
Sec. 71  
Certificado Militar nº  
\*\*\*\*\*



R

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 58422601180951450522-1; Data: 26/01/2018 09:56:11  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK07618-GP64;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Bel. Valber do Miranda Covellari Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1418

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 12:54:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 899538

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/01/2019 09:56:32 (hora local)**.

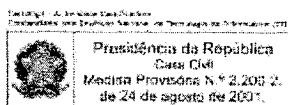
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58422601180951450522-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06e574a302fb0f3165520e8a7f6222a4bcefb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568  
 d43d89b29ed42eca726d952560031b8d97e5



12

38

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ

81.706.251/0001-98

Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN CEP: 80.220-410 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) -3332-9188

Responsável Técnico

Responsável Legal

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.417-1

Data do Cadastro

17/03/1995

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.000239/94

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

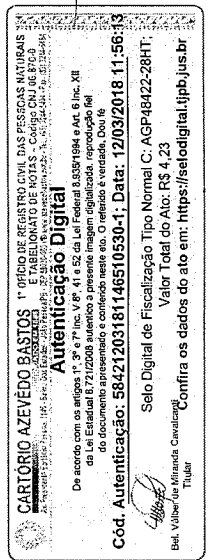
- 
- Medicamento

Distribuir

- 
- Medicamento

Expedir

- 
- Medicamento



Voltar

12

1/1

11420

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2018 16:43:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 932750

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2019 11:56:13 (hora local)**.

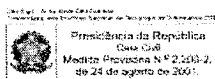
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58421203181146510530-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b91618baceb383ac8e25019e439fe82ed502efb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d4ba721cc432e73fa41f0558faf8a2ce8



2

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 58421303181151030254-1; Data: 13/03/2018 11:59:11**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP78804-5NYS;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Nº 147, segunda-feira, 4 de agosto de 2014

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

123



PROCESSO: 25351.078871/2013-62 AUTORIZ/MS: 1.23402.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 507  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13490000 - OLÍMPIA/SP  
 CNPJ: 13.605.812/0001-02  
 PROCESSO: 25351.718638/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.23139.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.  
 ENDEREÇO: Av. Aruanã, 280/352 - Galpão 8 - World Logistic  
 Center  
 BAIRRO: sítio tamboréjUBRAN CEP: 06460010 - BARUE-  
 RI/SP  
 CNPJ: 10.588.595/0002-82  
 PROCESSO: 25351.690753/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.23022.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA  
 SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: AV. MAIO GROSSO, Nº 380  
 BAIRRO: ARAES CEP: 78005030 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 07.544.150/0001-61  
 PROCESSO: 25351.649521/2009-72 AUTORIZ/MS: 1.22441.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA  
 CRUZ LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 210 Nº 1500  
 BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: S8104800 - SÃO  
 JOSÉ/SC  
 CNPJ: 61.940.292/0008-72  
 PROCESSO: 25024.000490/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.22606.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANS-  
 PORTE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256  
 BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG  
 CNPJ: 86.592.529/0001-13  
 PROCESSO: 25351.198687/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.22573.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
 ENDEREÇO: R 72, Nº 94, QUADRA 111, LOTE 12  
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 06.536.996/0001-08  
 PROCESSO: 25351.385446/2009-79 AUTORIZ/MS: 1.22348.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NEOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, MÓDULO  
 106  
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 04.678.685/0001-91  
 PROCESSO: 25025.054911/2008-81 AUTORIZ/MS: 1.22281.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSMED - TRANSPORTES LTDA. ME  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ROSA, Nº 396  
 BAIRRO: PROGRESSO CEP: 95700000 - BENTO GONÇAL-  
 VES/RS  
 CNPJ: 92.350.716/0001-67  
 PROCESSO: 25351.008226/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.22774.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BUNGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CAR-  
 GAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 500  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEI-  
 RINHA/RS  
 CNPJ: 94.001.641/0001-04  
 PROCESSO: 25351.313555/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.23127.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MA-  
 TERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 470, 5350 - GALPÃO 12  
 BAIRRO: VALADA ITUUPAVA CEP: 89160000 - RIO DO  
 SUL/SC  
 CNPJ: 13.971.092/0001-07  
 PROCESSO: 25351.052516/2013-87 AUTORIZ/MS: 1.23322.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: IFF ESSENCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA.  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 22351  
 BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21670000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 33.043.951/0001-05  
 PROCESSO: 25000.024741/97-95 AUTORIZ/MS: 1.20763.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
 IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTI-  
 COS GRAMENSE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSE TARAMELLI, Nº  
 223  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SE-  
 BASTIÃO DA GRAMA/SP  
 CNPJ: 53.502.910/0001-59  
 PROCESSO: 25000.030483/98-67 AUTORIZ/MS: 1.20594.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 882  
 BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO  
 SUL/SP  
 CNPJ: 67.673.491/0001-02  
 PROCESSO: 25000.019487/99-75 AUTORIZ/MS: 1.20750.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA  
 CRUZ LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MAJOR VICENTE CASTRO, Nº 2009  
 BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030020 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 61.940.292/0002-18  
 PROCESSO: 25000.013018/99-51 AUTORIZ/MS: 1.20586.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA Nº.06  
 BAIRRO: OLHO D'ÁGUA CEP: 65065450 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 00.735.266/0001-05  
 PROCESSO: 25014.004830/99-64 AUTORIZ/MS: 1.20689.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13  
 BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 04.192.376/0001-38  
 PROCESSO: 25351.002679/02-11 AUTORIZ/MS: 1.21078.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112  
 BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO  
 GRANDE/MS  
 CNPJ: 04.245.066/0001-00  
 PROCESSO: 25351.015234/01-48 AUTORIZ/MS: 1.21020.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº1256, KM 0  
 BAIRRO: TRIANGULO CEP: 69901365 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 04.598.413/0001-70  
 PROCESSO: 25000.024966/98-96 AUTORIZ/MS: 1.20518.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65019389 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 12.005.222/0001-19  
 PROCESSO: 25000.028980/98-69 AUTORIZ/MS: 1.20620.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25  
 BAIRRO: VILA VIRGÍNIA CEP: 14050430 - RIBEIRÃO PRE-  
 TOS/SP  
 CNPJ: 56.081.482/0001-06  
 PROCESSO: 25351.020920/01-02 AUTORIZ/MS: 1.21075.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, Nº 98 - TÊRREO  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83501080 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 82.223.947/0001-65  
 PROCESSO: 25023.070071/99-19 AUTORIZ/MS: 1.20709.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.875, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso 1, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA  
 ENDEREÇO: Rodovia Anhangabaú KM 15 - GALPÃO 40  
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05115000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.804.488/0001-00  
 PROCESSO: 25351.619637/2009-19

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Indeferido com base no Art. 2, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação de relatório de inspeção com endereço inconsistente com o informado no Contrato Social/CNPJ da Empresa.  
 EMPRESA: ELOG S/A  
 ENDEREÇO: avenida tamboré, 1400/1440  
 BAIRRO: tamboré CEP: 06460000 - BARUEI/SP  
 CNPJ: 60.526.977/0045-90  
 PROCESSO: 25351.463869/2011-71  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.876, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso 1, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA UMIARAMA, Nº 263  
 BAIRRO: VILA EMILIANO PERNETA CEP: 83325000 - PI-  
 NHAIS/PR  
 CNPJ: 02.513.899/0001-71  
 PROCESSO: 25351.268597/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.03641.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.877, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso 1, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Handwritten signature and initials.

18/1422

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.679-0  
Rua Manoel de Araújo, 202 - Bloco 10 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81212-900 - Fone: (41) 3222-3333

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 58421303181151030254-2; Data: 13/03/2018 11:59:11**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP78803-YY90;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Rel. Várzea de Miranda Cavalcante  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



124

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 147, segunda-feira, 4 de agosto de 2014

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos Ltda  
ENDERECO: rua jassyndy, s/n, quadra 09, lote 17  
BAIRRO: jardim hollywood CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 17.189.295/0001-99  
PROCESSO: 25351.1996708/2013-01 AUTORIZAÇÃO: 1.09552.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA  
ENDERECO: ROBOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383  
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 02.743.895/0001-80  
PROCESSO: 25351.473950/2006-02 AUTORIZAÇÃO: 1.06893.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA  
ENDERECO: AVENIDA LIBERDADE, Nº 2230 - GALPÃO G2  
BAIRRO: SESI CEP: 58306000 - BAYEUX/PB  
CNPJ: 02.000.851/0001-99  
PROCESSO: 25351.051076/2003-03 AUTORIZAÇÃO: 1.05735.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: RUA DEPUTADO JOSE MARIZ Nº 1110  
BAIRRO: TAMBAUZHINH CEP: 58042020 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 09.122.605/0001-20  
PROCESSO: 25351.357376/2008-08 AUTORIZAÇÃO: 1.07445.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FOCOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE PERFUMARIA EM GERAL LTDA  
ENDERECO: AV ARQUITETO CLEYTON ALVES CORREIA, 505  
BAIRRO: VALE VERDE CEP: 13279071 - VALINHOS/SP  
CNPJ: 05.165.158/0001-35  
PROCESSO: 25351.210356/2002-08 AUTORIZAÇÃO: 1.05452.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 156 LT 16  
BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 08.452.701/0001-01  
PROCESSO: 25351.056993/2007-08 AUTORIZAÇÃO: 1.06954.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LIDIÓ AGUIAR ROCHA - ME  
ENDERECO: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 431  
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 64631140 - TIMON/MA  
CNPJ: 41.270.463/0001-50  
PROCESSO: 25351.526649/2012-08 AUTORIZAÇÃO: 1.09504.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME  
ENDERECO: Rua Mariana Machado, 56 Letra A  
BAIRRO: Cachoeirinha CEP: 31130280 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 03.888.602/0001-95  
PROCESSO: 25351.576498/2012-09 AUTORIZAÇÃO: 1.09555.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LAVINIQUI TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME  
ENDERECO: AV GENERAL BENTO DA GAMA, 220 SALA 01  
BAIRRO: CENTRO CEP: 58040090 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 13.566.936/0001-82  
PROCESSO: 25351.675688/2012-09 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CMI HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: RUA HERCULO DE LIMA, 453, CASA 01  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 75709170 - CATALÃO/GO  
CNPJ: 15.809.001/0001-23

PROCESSO: 25351.442477/2011-10 AUTORIZAÇÃO: 1.08935.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA - EPP  
ENDERECO: RUA ESPÍRITA, Nº 126  
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01527040 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 45.788.868/0001-00  
PROCESSO: 25351.007606/2006-11 AUTORIZAÇÃO: 1.06483.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MORAIS DE CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
ENDERECO: RUA ALVARO GOMES DE CASTRO, Nº 512, CONDOMÍNIO PORTOFCO  
BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41233095 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 15.102.809/0001-00  
PROCESSO: 25351.068073/2008-13 AUTORIZAÇÃO: 1.07451.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: FARMAGUDEFES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 110  
BAIRRO: CATOLE CEP: 58410575 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 08.160.296/0001-42  
PROCESSO: 25351.518129/2000-14 AUTORIZAÇÃO: 1.06887.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: RUA GOVERNADOR SAMPAIO, Nº 518  
BAIRRO: CENTRO CEP: 69055050 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 63.400.543/0001-16  
PROCESSO: 25351.176562/2004-14 AUTORIZAÇÃO: 1.06722.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
ENDERECO: r belo horizonte nº 2190 sala 02  
BAIRRO: Alto alegre CEP: 85802010 - CASCAVEL/PR  
CNPJ: 17.267.792/0001-90  
PROCESSO: 25351.149418/2013-17 AUTORIZAÇÃO: 1.09562.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
ENDERECO: RUA FRANCISCO REAL 1085  
BAIRRO: PADRE MIGUEL CEP: 21810041 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 10.493.969/0001-03  
PROCESSO: 25351.349243/2009-18 AUTORIZAÇÃO: 1.07865.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ODONTO VIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
ENDERECO: RUA ALEXIO NETTO 322, Lj 03/04  
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056100 - VITÓRIA/ES  
CNPJ: 05.169.165/0001-05  
PROCESSO: 25351.448618/2012-19 AUTORIZAÇÃO: 1.09587.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: AGRANTIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
ENDERECO: ESTRADA VALENÇA, BARRA DO PIRAJÁ RJ 145, Nº 27.295 A  
BAIRRO: CANTEIRO CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ  
CNPJ: 10.568.345/0001-08  
PROCESSO: 25351.067610/2010-21 AUTORIZAÇÃO: 1.08265.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: COMERCIAL BIODROGAS LTDA - EPP  
ENDERECO: rua alameda padre antonio maria, 1-36/1-40 sala 01  
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 17020590 - BAURUS/SP  
CNPJ: 01.723.537/0001-53  
PROCESSO: 25351.004763/2011-29 AUTORIZAÇÃO: 1.08715.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ERYAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME  
ENDERECO: AV PROFESSOR JOÃO BRASILE, 417  
BAIRRO: FONSECA CEP: 24130488 - NITERÓI/RJ  
CNPJ: 07.520.722/0001-16  
PROCESSO: 25351.168773/2012-51 AUTORIZAÇÃO: 1.09166.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LIPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA ME  
ENDERECO: RUA COELHO NETTO, 551, SALA 06  
BAIRRO: CAMPOS ELÍSIOS CEP: 14085710 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 10.490.208/0001-90  
PROCESSO: 25351.155993/2011-53 AUTORIZAÇÃO: 1.08790.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: SAUDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDERECO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO Nº 90  
BAIRRO: VILA BETANIA CEP: 12245493 - SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 10.833.512/0001-92  
PROCESSO: 25351.135551/2011-36 AUTORIZAÇÃO: 1.08779.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA  
ENDERECO: Rua Gomes de Carvalho nº 1.206, 8º andar conjunto 87  
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04547005 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 47.854.831/0001-94  
PROCESSO: 25351.456775/2012-42 AUTORIZAÇÃO: 1.09375.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: KARGA FACIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
ENDERECO: AV DR. LINO DE MORAES LEME, 390  
BAIRRO: JD AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 12.329.987/0001-82  
PROCESSO: 25351.148026/2013-45 AUTORIZAÇÃO: 1.09563.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDIBASE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: AV. AMYNTINHAS JACQUES DE MORAES 67  
BAIRRO: HUMANITA PORTO ALEGRE CEP: 90243050 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 07.520.297/0001-65  
PROCESSO: 25025.048651/2005-46 AUTORIZAÇÃO: 1.06503.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
ENDERECO: RUA ANTONIO BIANCHIETTI, Nº 650  
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 02.831.354/0001-03  
PROCESSO: 25351.116454/2006-46 AUTORIZAÇÃO: 1.06540.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
ENDERECO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256  
BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VAZINGHA/MG  
CNPJ: 86.592.529/0001-13  
PROCESSO: 25351.081820/2010-49 AUTORIZAÇÃO: 1.08325.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA  
ENDERECO: RUA RAIMUNDO CORREIA, 533  
BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 37130060 - ALFENAS/MG  
CNPJ: 05.194.502/0001-14  
PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZAÇÃO: 1.05534.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ESPAÇO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDERECO: RUA SANTOS DUMONT, 3472 SL 03  
BAIRRO: CENTRO CEP: 87013050 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 10.569.258/0001-67  
PROCESSO: 25023.157444/2010-51 AUTORIZAÇÃO: 1.08392.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: M. L. DENTAL CIRÚRGICA FUTURA LTDA  
ENDERECO: Rua Dr. Brondino Vargas, 1274  
BAIRRO: Centro CEP: 14700355 - BEBEDOURO/SP  
CNPJ: 09.250.201/0001-11  
PROCESSO: 25351.050328/2013-56 AUTORIZAÇÃO: 1.09501.7  
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.m.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014080400124

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

104123

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.879-6  
R. 79, Centro Exp. Pq. 111, Setor 01, Caixa Postal 99, CEP 06150-000, JARDIM BELVAL, SÃO PAULO, SP, 06150-000, Fone: 011 3344-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.720/08 autenticado e impresso imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 58421303181151030254-3; Data: 13/03/2018 11:59:11**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP78802-DXV5;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Nº 147, segunda-feira, 4 de agosto de 2014

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

125



ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL - KM 83 Nº 1532/B - GAL-  
PÃO E  
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUA-  
RARAPES/PE  
CNPJ: 01.054.009/0001-86  
PROCESSO: 25351.647044/2010-56 AUTORIZ/MS: 1.08271.6

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485  
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP  
CNPJ: 09.058.502/0001-48  
PROCESSO: 25351.358869/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07465.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: TEX COURIER LTDA  
ENDEREÇO: AV DOUTOR HUMBERTO GIANNELLA, 705  
BAIRRO: SÍTIO PEDRA RACHADA/BELVAL CEP: 06422130 -  
BARUERI/SP  
CNPJ: 73.939.449/0001-93  
PROCESSO: 25351.041156/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.09133.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: PRUCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMER-  
CIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, Nº 757  
BAIRRO: VILA ARAPIÁ CEP: 04258000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 01.558.874/0001-88  
PROCESSO: 25351.452557/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.07293.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA: FULLNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA DA GABRIOLA N 85  
BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVAO CEP: 06334000 - CARA-  
PIJUBA/SP  
CNPJ: 14.891.904/0001-28  
PROCESSO: 25351.084400/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09573.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LT-  
DA  
ENDEREÇO: AV. MUNSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LO-  
JA 01  
BAIRRO: SAO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 17.001.762/0001-05  
PROCESSO: 25351.098763/2013-66 AUTORIZ/MS: 1.09534.1

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: CAJUMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO HENSCHEL, N 205, GALPÃO 01  
BAIRRO: ITUPAVA CENTRAL CEP: 89066060 - BLUME-  
NAUS/SC  
CNPJ: 82.175.071/0001-50  
PROCESSO: 25351.617798/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.09437.7

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA SAO MANOEL, 1261 SL. 501  
BAIRRO: SANTANA CEP: 99620110 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 16.665.873/0001-53  
PROCESSO: 25351.681012/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09469.8

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA: UNIÃO DOS ENTREGADORES DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES,  
480  
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087020 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 13.657.813/0001-09  
PROCESSO: 25351.7564272/2011-68 AUTORIZ/MS: 1.09165.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520  
BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FO-  
RA/MG  
CNPJ: 12.852.020/0001-70  
PROCESSO: 25351.072252/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.08740.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA: N C DO REÇO EPP  
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974  
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68905460 - MACA-  
PÁ/AP  
CNPJ: 84.409.085/0001-56  
PROCESSO: 25013.041055/2005-74 AUTORIZ/MS: 1.06385.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA: SILAMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓ-  
GICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELOS Nº 380 SALA 02  
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 04.989.294/0001-87  
PROCESSO: 25024.001290/2009-76 AUTORIZ/MS: 1.08245.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA RS 122, KM 61  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 95180000 - FARROU-  
PILHA/RS  
CNPJ: 88.085.485/0001-04  
PROCESSO: 25025.042063/2006-80 AUTORIZ/MS: 1.06667.2

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: VEI 027 HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307  
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLIMPIA/SP  
CNPJ: 13.605.812/0001-02  
PROCESSO: 25351.546427/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.09240.5

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA: RICARDO MATARAZZO CARGAS LTDA  
ENDEREÇO: AV LUCIO MEIRA, 2600/203  
BAIRRO: VARZEA CEP: 25953001 - TERESOPOLIS/RJ  
CNPJ: 72.316.094/0001-13  
PROCESSO: 25351.608143/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09575.3

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E  
HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, Nº 1040  
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 13.277.501/0001-69  
PROCESSO: 25351.026547/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09488.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA: PAN-AMERICAN MEDICAL SUPPLY SUPRIMENTOS  
MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, Nº 790, LOJAS 07B  
E 08B  
BAIRRO: VILA VIANELO CEP: 13207070 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 01.329.816/0001-26  
PROCESSO: 25004.027581/96 AUTORIZ/MS: 1.03156.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
IMPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA 74, QD. 112, Nº 152  
BAIRRO: CENTRO CEP: 74045020 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 01.536.135/0001-39  
PROCESSO: 25351.004752/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.04727.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EMPRESA: ISP DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES, Nº  
10735, CORN. 01  
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05095035 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 62.452.778/0001-27  
PROCESSO: 25001.000058/81 AUTORIZ/MS: 1.01080.1

ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARINA, Nº 1660 A 1666  
BAIRRO: LAPA CEP: 05065001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 58.890.232/0001-13  
PROCESSO: 25351.005081/02-93 AUTORIZ/MS: 1.05514.7

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS  
LTDA  
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA  
COSTA, 847  
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 81.706.251/0001-98  
PROCESSO: 25023.000239/94 AUTORIZ/MS: 1.08417.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR -MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR -MEDICAMENTO  
EXPEDIR -MEDICAMENTO  
EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: ACSO 01, CONJUNTO 01, LOTE Nº 05 (103 SUL)  
AVENIDA JK S/N  
BAIRRO: CENTRO CEP: 77016524 - PALMASTO  
CNPJ: 04.677.096/0001-88  
PROCESSO: 25351.002257/02-91 AUTORIZ/MS: 1.05266.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA  
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TERREO  
BAIRRO: CENTRO CEP: 53501080 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 82.225.947/0001-65  
PROCESSO: 25023.070070/99-56 AUTORIZ/MS: 1.04471.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA: CASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 12.103.222/0001-19  
PROCESSO: 25014.001971/99-80 AUTORIZ/MS: 1.04089.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: G. S. TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA RIBEIRÃO PONTE BAIXA, Nº 26/96  
BAIRRO: PARQUE SANTO AMARO CEP: 04932160 - SÃO PAU-  
LO/SP  
CNPJ: 56.584.352/0001-96  
PROCESSO: 25351.001105/00-46 AUTORIZ/MS: 1.04657.5

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-  
MACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBAS, Nº 651  
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060550 - GOVERNADOR VALA-  
DARES/MG  
CNPJ: 02.537.890/0001-09  
PROCESSO: 25351.001136/01-51 AUTORIZ/MS: 1.04092.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº 25  
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRE-  
TO/SP  
CNPJ: 56.081.482/0001-06  
PROCESSO: 25351.020919/01-15 AUTORIZ/MS: 1.05229.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA: MASE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS  
LTDA  
ENDEREÇO: RUA DO GRITO, Nº 268-274  
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04217000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 36.952.593/0001-89  
PROCESSO: 25004.006055/93 AUTORIZ/MS: 1.02281.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LT-  
DA  
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882  
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO  
SUL/SP  
CNPJ: 67.675.491/0001-02  
PROCESSO: 25000.054984/99-38 AUTORIZ/MS: 1.04620.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EMPRESA: T C A FARMA COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: av. dos maracajás, 1280  
BAIRRO: Taquara CEP: 22725031 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 73.679.623/0001-06  
PROCESSO: 25000.012623/09-87 AUTORIZ/MS: 1.05957.5

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.m.gov.br/autenticacao/ckck.html>, pelo código 101020140860400125

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

1424

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/03/2018 16:35:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 934071

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/03/2019 11:59:24 (hora local).

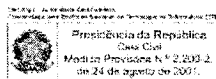
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58421303181151030254-1 a 58421303181151030254-3

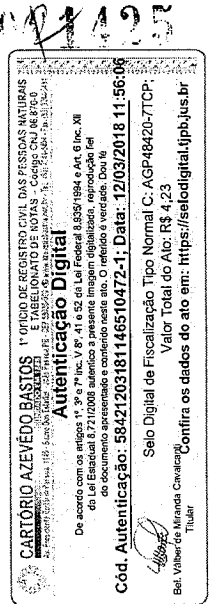
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b916180d8c269a49de6a495c93a850b5c06454fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d8cba55305b00936a29bd470ea854c2a7





Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  
CNPJ

81.706.251/0001-98

Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN CEP: 80.220-410 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) -3332-9188

Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13.857-7

Data do Cadastro

13/04/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.191842/2015-24

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

*Handwritten signature or initials*

14120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2018 16:43:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 932751

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2019 11:56:13 (hora local)**.

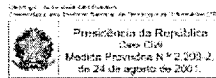
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58421203181146510472-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b91618e0fa85cb46f9e013a4726051d7804c0fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dd977cc162612a0ef985f68432c97bd03



1427  
12

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0  
R. São Paulo, 115 - Jd. São Paulo - São Paulo - SP - CEP: 04201-170

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 5º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 58421303181151030308-1; Data: 13/03/2018 11:59:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP78808-9W7Y;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



104

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 69, segunda-feira, 13 de abril de 2015

PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA  
BARRA  
2029 - Inclusão de Fórmula (Tonalidade) de Produto Registrado  
2019 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado  
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO  
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 40°C)  
COSMÉTICA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS  
S.A. 2.08093-8  
SABONETE POM POM LEITE E MEL  
25351.0683302012-65  
SÃO PAULO/SP 042017  
ITAJUBA/MG 042017  
TABOÃO DA SERRA/SP 042017  
SENADOR CANEDO/GO 042017  
COMERCIAL 26 MESES  
SABONETE INFANTIL - GRAU 2  
CARTUCHO DE CARTOLINA  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA  
BARRA  
2058 - Anexação de documento de instauração para Alteração de dados complementares de produto registrado - Análise Físico-Química  
2019 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado  
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO  
CONSERVAR EM LOCAL FRESCO

## SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.066, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

## ANEXO

EMPRESA: MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAADI, n. 399, 409  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 08.618.022/0003-93  
PROCESSO: 25351.1881792015-12 AUTORIZAÇÃO: 1.13864.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ESTRELA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA MAESTRO FRANCISCO ANTONELLO, 301  
BAIRRO: FANNY CEP: 81630100 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 21.458.616/0001-05  
PRAC. 5554 - 25351.1913562015-16 AUTORIZAÇÃO: 1.13862.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847  
BAIRRO: PAKOLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 81.706.251/0001-98  
PROCESSO: 25351.1918422015-24 AUTORIZAÇÃO: 1.13857.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: A PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147, GALPÃO 3A, SALA 8  
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES  
CNPJ: 17.098.753/0001-46  
PROCESSO: 25351.1857702015-26 AUTORIZAÇÃO: 1.13837.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PACIFIC LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MESTRINER Nº 450, ARMZ 1  
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 07175558 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 02.964.1478001-27

PROCESSO: 25351.1859182015-57 AUTORIZAÇÃO: 1.13828.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: EXPRESSO JUNDIAI LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE OLIVEIRA, 59  
BAIRRO: PARI CEP: 03022030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 50.955.436/0027-80  
PROCESSO: 25351.1857453015-58 AUTORIZAÇÃO: 1.13831.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA  
ENDEREÇO: PEDRO DE TOLEDO, Nº 800,  
BAIRRO: JD SÃO GERALDO CEP: 07140000 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 28.141.158/0007-96  
PROCESSO: 25351.18426002015-64 AUTORIZAÇÃO: 1.13836.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANS FARMA LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA ME  
ENDEREÇO: AV A QD 17 LT 04 N 114  
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853010 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 18.976.884/0601-80  
PROCESSO: 25351.1876442015-77 AUTORIZAÇÃO: 1.13829.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: J V TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA-EPP  
ENDEREÇO: RUA EUCALIPTO, 210  
BAIRRO: PARQUE SANTA RITA DE CÁSSIA CEP: 06700670 - COTIA/SP  
CNPJ: 20.202.348/0001-79  
PROCESSO: 25351.1821872015-82 AUTORIZAÇÃO: 1.13820.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA FELIPE CARSIARÃO, 1662  
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 59007540 - MOSSORO/RN  
CNPJ: 19.538.476/0001-34  
PROCESSO: 25351.1917502015-83 AUTORIZAÇÃO: 1.13864.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: capiani do brasil ltda  
ENDEREÇO: rodovia cometeo pires, km 73,5 - caixa postal 161  
BAIRRO: cmr 2 CEP: 18530000 - TIETÊ/SP  
CNPJ: 61.434.288/0001-05  
PROCESSO: 25351.0585302015-89 AUTORIZAÇÃO: 1.13861.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
EXPEDIR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.067, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

## ANEXO

EMPRESA: LUCAS E JÚNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP  
ENDEREÇO: ESTRADA GIANDU DO SENÁ, Nº 1.370  
BAIRRO: BANGU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 01.562.471/0001-56  
PROCESSO: 25351.0873142009-13 AUTORIZAÇÃO: 1.22255.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PARQUE II, Nº 240, GALPÃO 102  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082030 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 05.301.431/0001-01  
PROCESSO: 25351.3416572014-16 AUTORIZAÇÃO: 1.10444.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SARGAS Nº 33  
BAIRRO: MARANHÃO CEP: 06716835 - COTIA/SP  
CNPJ: 09.038.502/0001-48  
PROCESSO: 25351.4947182014-17 AUTORIZAÇÃO: 1.11740.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A.  
ENDEREÇO: RUA WILLY EUGENIO FLECK, 715, LOTEAMENTO PORTO SECO  
BAIRRO: SARAMBI CEP: 91150180 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 10.970.837/0011-76  
PROCESSO: 25025.0551152008-19 AUTORIZAÇÃO: 1.22231.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Guilherme 408  
BAIRRO: vila Guilherme CEP: 02055000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 62.131.248/0001-49  
PROCESSO: 25351.0074592011-40 AUTORIZAÇÃO: 1.22773.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Paulo de Frontin Nº 150 prédio  
BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20260011 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 40.224.719/0001-20  
PROCESSO: 25351.2948422013-82 AUTORIZAÇÃO: 1.01457.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.068, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefrir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

## ANEXO

EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVICOS DE CADEIA DE SUPRIMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV VEREADOR JOAO DE LUIA 1810  
BAIRRO: JARDIM PRUDENCIA CEP: 04581001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 17.261.696/0001-02  
PROCESSO: 25351.1841622015-14  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014  
EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA S-3, 958, QD. SA, LOTE 14, SALA 03  
BAIRRO: SETOR BELA VISTA CEP: 74823440 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 11.462.531/0001-12  
PROCESSO: 25351.1951822015-39  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014  
EMPRESA: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: A ADE COJUNTO 13, 14, LOTE 14  
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 21.297.758/0001-03  
PROCESSO: 25351.1916122015-50

11428

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1868  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2018 16:36:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 934070

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2019 11:59:24 (hora local)**.

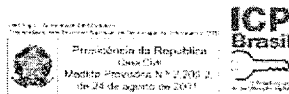
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58421303181151030308-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b91618a01466a07e9f59fb44fe606474283afb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d4fe0c1e0a0e3fe0c1bd2f8f949015694





1420

# Atestado de Capacidade Técnica

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR CEP: 80.220-410

Telefone: (41) 3052 7900 / 7921

E-mail: [licita05@promefarma.com.br](mailto:licita05@promefarma.com.br) | [licita04@promefarma.com.br](mailto:licita04@promefarma.com.br)





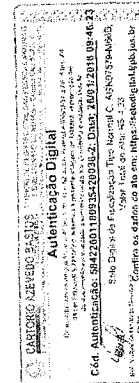
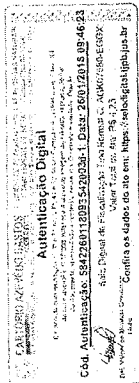
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA  
Max Collin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
CNPJ: 03.222.337/0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, principalmente para fins de habilitação em licitações, que a empresa, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 61.706.251/0001-98, estabelecida a Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parolin, Curitiba, Paraná, forneceu as ads Municípios Consorciados ao CISNORDESTE/SC

Atas de Registro de Preços (Preços Registrados) no PE 2/2014 – PA 76/2014

Item	Descrição	Unid.	Cide	Valor	Total Item
5	ACICLOVIR 60MG CREME	BISNAGA	1.300,00	1,59	2.068,87
9	ACIDO FOLICO 0.2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	600,00	4,81	2.888,00
24	ALOPURINOL 150MG	COMPRIMIDO	495.000,00	0,05	24.843,00
28	ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDO	425.000,00	0,10	42.900,00
32	AMIODARONA (CLORIDRATO) 200MG	COMPRIMIDO	454.000,00	0,24	108.914,60
36	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG/ML + 12 5MG/ML P.O.P.I SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	49.700,00	1,30	213.950,96
43	AMPICILINA 500 MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,13	8.448,00
63	BENZOATO DE BENZILA 25 %	FRASCO	800,00	1,99	1.591,92
88	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500MG DE Ca++ + COLECALCIFEROL 400UI)	COMPRIMIDO	4.470.090,00	0,52	2.314.119,00
94	CASTANHA DA ÍNDIA COMPOSTA I AESCULUS HIPPOCRATANUM 10 MG + POLYGNUM ACRE 10	COMPRIMIDO	300.000,00	0,20	59.100,00
102	CETOCONAZOL 20MG/G CREME	BISNAGA	7.600,00	0,98	7.447,24
129	CLORETO BENZALCONICO - SORO FISIOLÓGICO SPRAY NASAL	FRASCO	1.000,00	3,60	3.600,00
130	CLORETO DE POTASSIO 1,5G + CLORETO DE SÓDIO 3,5G + CITRATO DE SÓDIO 2 MG + GLICOSE	ENVELOPE	2.000,00	0,40	799,40
131	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	AMPOLA	2.450,00	0,23	564,73
135	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL	FRASCOS	4.000,00	2,41	9.839,60
146	COLESTIRAMINA 4G	SACHES	720,00	9,80	7.056,00
147	COMPLEXO B INJETÁVEL	AMPOLA	2.850,00	0,72	2.051,72
149	COMPLEXO B POLIVITAMINICO (FRASCO COM 30 ml)	FRASCO	1.850,00	1,50	3.509,81
158	DEXAMETASDNA ELIXIR 0,1MG/ML	FRASCOS	11.000,00	1,08	11.856,90
162	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) XAROPE 2MG/5ML	FRASCO	204.200,00	0,85	172.549,00
173	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	970.000,00	0,03	35.650,00
206	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETD) 10MG	COMPRIMIDO	585.000,00	0,22	123.396,00
210	ESCOPOLAMINA 10MG	COMPRIMIDO	265.000,00	0,22	89.148,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA  
Max Collin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
CNPJ: 03.222.337/0001-31

213	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	1.865.000,00	0,08	121.913,50
244	FOSFATO SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONOBÁSICO 18% + FOSFATO DIBÁSICO 8%	FRASCO	1.800,00	3,06	6.983,62
251	GARRA DO DIABO (EXTRATO SECO) 500MG - COMPRIMIDO REVESTIDO DE HARPAGOPHYTUM	CAPSULAS	1.500,00	0,60	597,80
264	GLICOSE 50%	AMPOLA	8.500,00	0,23	1.917,60
304	IFRACONAZOL 100MG	COMPRIMIDO	32.000,00	0,45	14.396,60
306	LACTULOSE 657MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	4.750,00	5,96	28.309,53
337	LOVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	4.800.000,00	3,00	14.399.520,00
341	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	30.000,00	0,70	20.997,00
353	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10 MG/2 ML	AMPOLA	68.000,00	0,23	15.633,20
354	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	473.000,00	0,05	23.839,20
358	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO	AMPOLA	5.000,00	0,24	1.194,50
362	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	593.000,00	0,07	36.995,70
368	MICONAZOL (NITRATO) 20 MG/GR CREME VAGINAL COM NO MÍNIMO 10 APLICAÇÕES	BISNAGA	48.200,00	4,40	212.031,80
374	MONTELUCASTE SODICO 10 MG	COMPRIMIDO	1.500,00	0,53	794,85
388	NISTATINA 100 000U/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	12.250,00	1,79	21.915,26
389	NISTATINA CREME VAGINAL 25 000U/G COM NO MÍNIMO 10 APLICAÇÕES	BISNAGAS	11.400,00	3,98	45.370,80
408	ÓLEO MINERAL 100%	FRASCOS	4.500,00	1,50	9.745,35
412	OMEPRAZOL MAGNESIO 20MG	COMPRIMIDO	1.500,00	7,90	11.850,00
424	PANTOPRAZOL DE SÓDIO 40 MG	COMPRIMIDO	20.000,00	0,19	3.796,00
428	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDO	1.000.000,00	0,04	41.800,00
437	PILOCARPINA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO	FRASCOS	240,00	17,10	4.104,00
440	POLIVITAMINICO COMPOSTO DE VITAMINAS E MINERIAS DE A A Z, RETINOL (COMO PALMITATO) (VIT. A) 2864 UI COLECALCIFEROL (VIT. D) 400 UI	COMPRIMIDO	610.000,00	0,88	507.600,00
407	SALBUTAMOL 0,04%	FRASCO	1.200,00	0,81	956,03
482	SULFAOIAZINA 500MG	COMPRIMIDO	38.000,00	0,14	5.018,40
499	VITAMINA (CLORIDRATO) + VITAMINA B1 RIBOFLAVINA-VITAMINA B2 40 MG	AMPOLA	14.400,00	1,32	19.029,00
522	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 120MG	COMPRIMIDO	20.000,00	0,26	5.200,00
523	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 80MG	COMPRIMIDO	1.082.000,00	0,05	53.991,80
524	VITAMINA A 5,000UI + D 900UI E OXIDO DE ZINCO 150MG/G, POMADA DERMATOLÓGICA	BISNAGA	5.000,00	1,80	8.959,00
526	VITAMINAS + SAIS MINERAIS SENDO, ACIO FOLICO 900MCG, VITAMINA B1 30MG, VITAMINA B2 10MG, VITAMINA B6 10 MG, VITAMINA B12	COMPRIMIDO	60.000,00	0,70	42.000,00

1430

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA  
Max Colin, 1843 - América - 89204 635 - Joinville - SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
CNPJ: 03.222.337/0001-31

Total do Fornecedor:	18.970.491,66
----------------------	---------------

Entretanto, os totais efetivamente solicitados pelos Municípios e fornecidos pelo licitante no PE 2/2014 - PA 76/2014, foram:

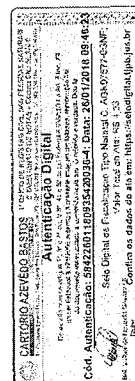
AF	Município	Data Envio	Valor
0478/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	24/04/2015	R\$ 25.982,87
0464/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	24/04/2015	R\$ 6.552,00
0441/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	16/04/2015	R\$ 12.529,58
0414/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	15/04/2015	R\$ 4.943,76
0393/2015	MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM	14/04/2015	R\$ 4.789,99
0341/2015	MUNICÍPIO DE CORUPÁ	10/04/2015	R\$ 2.765,70
0286/2015	MUNICÍPIO DE CORUPÁ	23/03/2015	R\$ 2.216,15
0263/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	19/03/2015	R\$ 1.113,96
0254/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	19/03/2015	R\$ 8.166,97
0244/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	19/03/2015	R\$ 96.779,95
0229/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	16/03/2015	R\$ 30.761,10
0184/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	23/02/2015	R\$ 8.654,98
0161/2015	MUNICÍPIO DE CORUPÁ	20/02/2015	R\$ 2.672,24
0152/2015	MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM	16/02/2015	R\$ 2.399,45
0136/2015	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL	13/02/2015	R\$ 1.742,48
0108/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	05/02/2015	R\$ 30.355,00
0105/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	04/02/2015	R\$ 54.554,73
0097/2014	MUNICÍPIO DE CORUPÁ	28/11/2014	R\$ 1.942,14
0087/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	04/02/2015	R\$ 6.552,00
0082/2014	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	26/11/2014	R\$ 12.949,74
0068/2014	MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM	17/11/2014	R\$ 79,50
0055/2014	MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM	12/11/2014	R\$ 224,99
0043/2015	MUNICÍPIO DE CORUPÁ	27/01/2015	R\$ 1.906,38
0034/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	26/01/2015	R\$ 103.199,59
0027/2014	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	06/11/2014	R\$ 5.774,23
0016/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	26/01/2015	R\$ 1.511,95
			R\$ 431.121,45

Joinville, 09 de outubro de 2015

Norma Bassols Rodrigues Holz

Assessora Jurídica CISNORDESTE/SC

CISNORDESTE/SC  
Rua Max Colin, 1843 - América  
89204-635 Joinville - SC  
(47) 3422-9838



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA  
Max Colin, 1843 - América - 89204 635 - Joinville - SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
CNPJ: 03.222.337/0001-31

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA  
Max Colin, 1843 - América - 89204 635 - Joinville - SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
CNPJ: 03.222.337/0001-31

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários, principalmente para fins de habilitação em licitações, que a empresa, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, estabelecida a Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parolin, Curitiba, Paraná, forneceu aos Municípios Consorciados ao CISNORDESTE/SC:

### Atas de Registro de Preços (Preços Registrados) no PE 2/2015 - PA 03/2015

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor	Total Item
5	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE SEM AÇÚCAR FRASCO COM 100ML	FRASCO	900,00	3,22	2.956,00
8	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	91.900,00	0,10	9.226,76
11	ACICLOVIR 50MG CREME BISNAGA COM 10G	BISNAGA	3.300,00	1,55	5.182,45
12	ACIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	150,00	4,59	742,50
26	ÁGUA DESTILADA AMPOLA PLÁSTICA 20ML	AMPOLA	45.000,00	0,27	11.970,00
36	ÁGUA DESTILADA ESTERIL SISTEMA FECHADO	FRASCO	500,00	1,88	940,00
35	ALBENDAZOL 40MG/ ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	59.850,00	0,99	59.432,17
49	AMBROXOL (CLORIDRATO) 30MG/5ML XAROPE FRASCO COM 120 ML	FRASCO	7.650,00	1,28	9.822,60
58	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG/ML + 12,5MG/ML P.O. SUSPENSÃO	FRASCO	26.350,00	6,33	166.805,00
55	AMPICILINA 250MG/5ML FRASCO COM 80 ML	FRASCO	1.600,00	2,02	2.020,00
73	ATENOLOL 100MG	COMPRIMIDO	225.000,00	0,04	8.550,00
95	BENZOATO DE BENZILA 26% FRASCO 100 ML	FRASCO	1.930,00	1,99	3.832,98
126	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG FOLICULIN ENTE A BROM DE CA++	COMPRIMIDO	3.395.000,00	0,52	1.792.560,00
177	CIPROTERONA (ACETATO) 50MG	COMPRIMIDO	25.500,00	5,93	151.215,00
187	CLOBETASOL (PROPIONATO) 0,5MG/G POMADA	BISNAGA	50,00	3,56	177,30
197	CLOPIDOQUEL 75MG	COMPRIMIDO	536.000,00	0,41	214.560,00
201	CLORANFENICOL 5MG + ACETATO DE RETINOL 10.000UI + AMINOÁCIDOS 25MG + METIONINA	BISNAGA	965,00	7,00	6.752,11
207	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL GOTAS FRASCO 30 ML	FRASCOS	3.500,00	0,51	1.801,80
208	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL SPRAY FRASCO 30 ML	FRASCOS	15.300,00	2,00	30.598,47
216	CLOPROPRAMIDA 250MG	COMPRIMIDO	10.600,00	0,42	4.452,00
217	CLOTRALIDONA 50 MG	COMPRIMIDO	7.200,00	0,11	786,24
222	COLECALCIFEROL 3.300 UI/ML SOLUÇÃO	FRASCO	30,00	20,00	600,00
250	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML	FRASCO	65.700,00	0,84	55.043,46

10/10/2015





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA  
Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville - SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
CNPJ: 03.222.337/0001-31



259	DICLOFENACO DIETILAMONIO SEL 50 G	BISNAGA	100,00	2,48	247,99
260	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	COMPRIMIDO	246.000,00	0,04	8.722,00
270	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	437.500,00	0,03	14.743,75
292	DOMPERIDONA 10MG	COMPRIMIDO	4.500,00	0,04	166,05
313	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG	COMPRIMIDO	89.500,00	0,18	16.521,70
322	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	1.299.000,00	0,08	103.750,10
325	ESTRADIOL 2 MG	COMPRIMIDO	2.000,00	1,79	3.580,00
326	ESTRIOL 1MG/ML CREME VAGINAL	BISNAGAS	4.100,00	4,90	20.050,00
347	FENOFIBRATO 200MG	COMPRIMIDO	21.000,00	1,25	26.250,00
350	FLUCONAZOL 2MG/ML (100ML)	FIA	2.000,00	3,36	6.769,60
363	FLUNARIZINA (DICLORIDRATO) 10MG	COMPRIMIDO	55.000,00	0,05	2.659,50
372	FORMOTEROL (FUMARATO) 6MCG + BUDESONIDA 200MCG + INALADOR	CÁPSULAS	25,00	88,85	2.221,25
383	GARRA DO DIABO (EXTRATO SECO) 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LACTULOSE	CAPSULAS	14.000,00	0,53	7.417,20
387	GENTAMICINA (SULFATO) 80MG/ML (AMPOLA 2 ML)	AMPOLA	4.500,00	0,59	2.655,04
395	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	AMPOLA	1.800,00	0,19	290,85
396	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	AMPOLA	13.650,00	0,23	3.295,02
421	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + SIMETICONA COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000,00	0,16	810,00
429	IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	53.300,00	0,91	48.279,14
447	ISOFLAVONA 150MG	COMPRIMIDO	10.600,00	0,33	3.402,50
452	ISOSSORBIDA (MONITRATO) 40MG	COMPRIMIDO	47.400,00	0,10	4.899,06
457	LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FRASCOS	6.770,00	6,57	44.478,50
478	LIOCCAIMA 100MG/5G GEL 2% BISNAGA 30 G	BISNAGA	12.930,00	1,30	18.081,14
493	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	7.738.800,00	0,04	294.074,40
497	MAYTENOS RUCIFOLIA 380 MG	CÁPSULAS	30.000,00	0,17	5.247,00
522	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 5MG/ML SOLUÇÃO INJE TÁVEL 2 ML	AMPOLA	116.460,00	0,24	27.472,91
524	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS SOLUÇÃO	FRASCO	38.300,00	0,47	17.993,24
533	METRONIDAZOL 100MG/5G COM NO MÍNIMO 10 APLICADORES CREME VAGINAL 50G	BISNAGA	16.750,00	3,87	70.609,00
537	METRONIDAZOL 500MG/100ML EV	FIA	3.000,00	1,89	5.670,30
563	NIFEDIPINA 10MG	COMPRIMIDO	217.500,00	0,03	5.633,25
564	NIFEDIPINA 20MG	COMPRIMIDO	133.300,00	0,33	3.505,79
568	NIMODIPINO 30MG	COMPRIMIDO	12.000,00	0,10	1.188,00
571	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	8.210,00	1,63	13.382,30
580	NORETISTERONA (ENANTATO) 50MG + ESTRADIOL (VALERATO) 5 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1.650,00	6,30	10.391,37
595	OMEPRAZOL MAGNÉSIO 20MG	COMPRIMIDO	2.650,00	8,80	23.320,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA  
Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville - SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
CNPJ: 03.222.337/0001-31

627	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	COMPRIMIDO	5.300,00	0,07	391,14
628	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO 60 ML	FRASCO	7.420,00	1,15	8.533,00
674	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY 20 ML	FRASCO	190,00	2,18	414,20
679	RIVAROXABANA 10MG	COMPRIMIDO	300,00	7,70	2.310,00
685	SALIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL COM 27 SG CLORETO DE SÓDIO 3,5G + CLORETO DE	ENVELOPE	62.900,00	0,40	25.065,65
988	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE 100 ML	FRASCOS	3.600,00	0,88	3.167,28
999	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	7.750,00	0,06	489.800,00
745	TETRACICLINA 500MG	CÁPSULA	24.000,00	0,13	3.213,60
753	TIAMINA (CLORIDRATO) 300MG	COMPRIMIDO	38.100,00	0,09	3.425,19
802	VITAMINA B1 + B6 + B12 5.000 U/3ML INTRAMUSCULAR EXCLUSIVO	AMPOLA	400,00	4,07	1.627,20
Total do Empenho:			3.893.998,94		



Entretanto, os totais efetivamente solicitados pelos Municípios e fornecidos pelo licitante no PE 2/2015 – PA 03/2015, que se encontra vigente até 31/12/2015, até o momento, foram:

AF	Município	Data Envio	Valor
1230/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	24/09/2015	R\$ 452,90
1193/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	16/09/2015	R\$ 2.460,00
1101/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	16/09/2015	R\$ 12.000,00
1170/2015	MUNICÍPIO DE ITAPOÁ	16/09/2015	R\$ 11.404,01
1164/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	15/09/2015	R\$ 41.710,92
1127/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	10/09/2015	R\$ 19,39
1086/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	04/09/2015	R\$ 1.845,00
1073/2015	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL	26/08/2015	R\$ 942,11
0972/2015	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL	20/08/2015	R\$ 399,50
0944/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	13/08/2015	R\$ 11.285,00
0938/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	13/08/2015	R\$ 14.448,54
0937/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	13/08/2015	R\$ 309,40
0906/2015	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL	07/08/2015	R\$ 2.400,00
0879/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	06/08/2015	R\$ 244,50
0869/2015	MUNICÍPIO DE CORUPÁ	05/08/2015	R\$ 2.592,83
0833/2015	MUNICÍPIO DE SCHROEDER	30/07/2015	R\$ 572,90
0832/2015	MUNICÍPIO DE SCHROEDER	30/07/2015	R\$ 4.882,12
0818/2015	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL	29/07/2015	R\$ 237,34
0808/2015		29/07/2015	R\$ 2.449,24

11492



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA  
Max Colln, 1843 - América - 89204-635 - Joinville - SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
CNPJ: 03.222.337/0001-31

NORDESTE/SC

0800/2015	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL	27/07/2015	R\$ 799,00
0795/2015	MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM	27/07/2015	R\$ 37,63
0785/2015	MUNICÍPIO DE ITAPOÁ	22/07/2015	R\$ 394,20
0780/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	15/07/2015	R\$ 5.771,00
0753/2015	MUNICÍPIO DE SCHROEDER	10/07/2015	R\$ 644,00
0752/2015	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL	09/07/2015	R\$ 399,50
0736/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	08/07/2015	R\$ 7.292,92
0732/2015	MUNICÍPIO DE ITAPOÁ	08/07/2015	R\$ 14.280,18
0695/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	30/06/2015	R\$ 7.404,06
0665/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	26/06/2015	R\$ 37.889,56
0661/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	26/06/2015	R\$ 1.467,00
0632/2015	MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM	19/06/2015	R\$ 23.999,58
0620/2015	MUNICÍPIO DE CORUPÁ	18/06/2015	R\$ 3.525,59
0605/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	17/06/2015	R\$ 67.168,68
0603/2015	MUNICÍPIO DE SCHROEDER	16/06/2015	R\$ 3.676,16
			R\$ 285.404,76

Joinville, 09 de outubro de 2015.

*Norma Bassols Rodrigues Holz*  
Norma Bassols Rodrigues Holz

Assessora Jurídica CISNORDESTE/SC

CISNORDESTE/SC  
Rua Max Colln, 1843 - América  
89204-635 - Joinville - SC  
(47) 3422-9838

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2018 13:11:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 4º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 899519

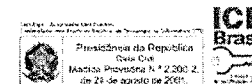
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/01/2019 09:46:50 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 58422601180935420036-1 a 58422601180935420036-7  
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bfc071c8559586fa35ef33a89b087a06ea1109a2b5dcba5ea3b3f896e7b3a0156fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e069956  
6d43d34120c16aaabc9241927f3010ef494e



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*  
11433



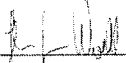
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, inscrição estadual nº 10176046-40 é fornecedora de medicamentos para o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e tem atendido aos pedidos a contento, não havendo até a presente data nada que a desabone, tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, gozando, portanto, de bom conceito técnico junto a este Consórcio.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 27 de novembro de 2017.

Atenciosamente,

  
 Júlio Cezar Woehl  
 Pregoeiro  
 Farmacêutico CRF nº 12.696



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.net.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenita pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/11/2017 12:36:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 858488

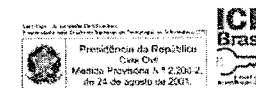
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/11/2018 12:12:35 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58422711171211560687-1  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b17a165425f91cc9bd13ba6166c38a489fd4909b90beab511829f0249b65c12fb3ea77a2b3f0e7cb0e4e6699568d43db5fb20bf14a3c12b543d64c9b374574



11/27

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Pregão Presencial nº 38/2018

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, declara, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba/PR, 09 de Abril de 2018.



**Sirlei Terezinha Zambrin**  
**Representante Legal**

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15  
**Promefarma Representações Comerciais Ltda.**  
CNPJ: 81.706.251/0001-98

[81.706.251/0001-98]

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES  
COMERCIAIS LTDA.

R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847  
PAROLIN - CURITIBA - PR

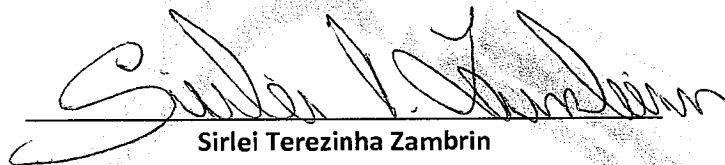
**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Ao Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Pregão Presencial nº 38/2018

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

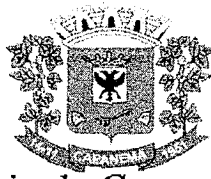
Curitiba/PR, 09 de Abril de 2018.



**Sirlei Terezinha Zambrin**  
**Representante Legal**

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15  
**Promefarma Representações Comerciais Ltda.**  
CNPJ: 81.706.251/0001-98

81.706.251/0001-98  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES  
COMERCIAIS LTDA.  
R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847  
PAROLIN - CURITIBA - PR



1437

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

**CERTIDÃO**

**NOME:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA


**CNPJ Nº:** 81.706.251/0001-98


**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
- ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

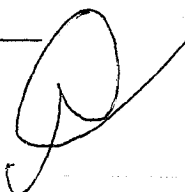
**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 05 DE ABRIL DE 2018.

  
Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171



CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

## Quinta Alteração de Contrato Social

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, empresário, portador da CI/RG nº 2/R 188.527-1/SS, inscrito no CPF/MF sob nº 248.710.109-10, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/01/1985, estudante, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296-11/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 006.538.939-57, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em sessão de 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018, por despacho em sessão de 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068, por despacho em sessão de 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517, por despacho em sessão de 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644, por despacho em sessão de 17/05/2004, resolvem de comum acordo, alterar o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

## CAPÍTULO I - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Tendo em vista o desenquadramento da sociedade como empresa de pequeno porte, a expressão "EPP" é retirada do nome empresarial que passa a ser "PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.", ficando, conseqüentemente, sem efeito a cláusula décima oitava do Contrato Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sede da sociedade que era em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, passa a ser na Rua Franco Griolo, 374 (fundos), Colônia Dona Luiza, CEP 84045-320, Ponta Grossa, estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A cláusula nona do Contrato Social fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA NONA** - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo único** - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo."

## CAPÍTULO II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e demais alterações, que passará a reger-se pelo contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de "PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.", tendo sua sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Franco Griolo, 374 (fundos), Colônia Dona Luiza, CEP 84045-320.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem por objeto empresarial o ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>	1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 72890905171016400311-1; Data: 09/05/2017 10:17:04	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC60491-K01E Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	
Bel. Valberde Miranda Cavalcane Titular	

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

## Quinta Alteração de Contrato Social



**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 1998.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas aos sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	441.000	R\$ 441.000,00	98,00% ✓
Fernando Parucker da Silva Junior	9.000	R\$ 9.000,00	02,00% ✓
<b>TOTAL</b>	<b>450.000</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte do capital social da matriz.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1076, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

**CLÁUSULA OITAVA** - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II - designar administradores, quando for o caso; III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA NONA** - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo único** - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de





Quinta Alteração de Contrato Social



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro-labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios na reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios. Verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão subrogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, ou compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and initials 'I' and 'S' on the left. A number '3' is written near the bottom right.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-B

Av. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Bairro Das Estrelas - João Pinheiro - CEP 86620-000 - Fone: (41) 3244-4000 - Fax: (41) 3244-3111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 72890905171016400311-3; Data: 09/05/2017 10:17:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFC60489-LVSH- Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Carracani Titular

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, PR, 05 de fevereiro de 2007.

*[Handwritten signature]*  
FERNANDO PARUCKER DA SILVA

*[Handwritten signature]*  
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:  
*[Handwritten signature]*

MARINÉS DE LIMA PEIXOTO  
CI/RG 4.127.214-7-SSP/PR

*[Handwritten signature]*  
RENATO DE SOUZA  
CI/RG 1.774.388-SSP/PR



8



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/05/2017 às 10:58:21 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfefa3c63fed2bc3234468333eb2603d1e3c9994734a8605e17cb9c4746  
886fa2c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e76ede3b1e5043cb72fdd87c8e7fe7c97e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

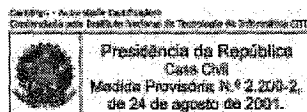
**Esta certidão tem a sua validade até: 10/05/2018 às 09:48:45 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 703058

**Código de Controle da Autenticação:**

**72890905171016400311-1 a 72890905171016400311-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



1181412

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.816.696/0001-54</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/10/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PONTAMED</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R FRANCO GRILO</b>	NÚMERO <b>374</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>	
CEP <b>84.045-320</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COLONIA DONA LUIZA</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELIETE@PRAMIO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(42) 2101-5151 / (42) 9109-6600</b>	
EN TE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/03/2018** às **09:07:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**  
**CNPJ: 02.816.696/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:32 do dia 15/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2018. ✓

Código de controle da certidão: **C931.6E7E.2790.039A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12

8



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02816696/0001-54  
**Razão Social:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
**Nome Fantasia:** PONTAMED  
**Endereço:** R FRANCO GRILLO 374 FUNDOS / COLONIA DONA LUIZA / PONTA GROSSA / PR / 84045-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2018 a 18/04/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018032004385451171459

Informação obtida em 20/03/2018, às 11:42:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

8

E

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017618304-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**  
Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/06/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**Certidão Nº:** 13096 / 2018

**Código de Autenticação:** 635733914353466

**CGCM:** 199357

**CNPJ/CPF:** 02.816.696/0001-54

**Nome:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

**Endereço/Número:** RUA FRANCO GRILO, Nº374

**Bairro:** COLONIA DONA LUIZA

**Complemento:** fundos

**Município:** PONTA GROSSA : PR **CEP:** 84045320

**Requerente:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

**Finalidade:** LICITAÇÃO

**PROTOCOLO NÚMERO:** /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 14 de fevereiro de 2018

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua **AUTENTICIDADE** utilize o código informado acima. Acesse [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br), **CERTIDÃO NEGATIVA**, clique na opção **(CERTIDÕES)** e posterior selecionando a opção **(AUTENTICAR DOCUMENTOS)**.

**ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.**





ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

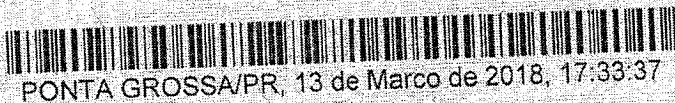
TITULAR  
ROSANA WAGNER  
JURAMENTADOS  
RICARDO WAGNER NETO  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 13 de Março de 2018, 17:33:37

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná

DRª ROSANA WAGNER  
TITULAR

NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO  
JURAMENTADA

RICARDO WAGNER NETO  
JURAMENTADO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
R. Manoel de Barros, 100 - Jd. Santa Helena - Ponta Grossa - PR - 84030-000 - Fone: (41) 3333-1111 - CNPJ nº 06.940.888/0001-01

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º e 11º do Art. 68 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 4º Inc. XII do Decreto nº 22.626/2004 e o disposto no inciso II do Art. 1º do Provimento 134/2016 do Conselho do Poder Judiciário, a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente no documento, representa o original e não constitui cópia. O referido é válido para fins de autenticação.

**Cód. Autenticação: 72891403181542320842-1** - Data: 14/03/2018 15:50:17

São Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AGR98798-UVEK  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Moraes Cavaleiro  
Titular

ANOTECIPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
 DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2018 08:11:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 935626

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/03/2019 16:03:51 (hora local)**.

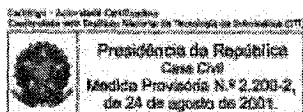
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72891403181542320842-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba13c0f01a5649ae5984481b90af9eb5788740581dcb6ffa8df3c32663cc91cfe4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7d933f9ae757d6ffadb372f8dea468ffe





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.816.696/0001-54

Certidão n°: 142612497/2018

Expedição: 02/01/2018, às 17:34:27

Validade: 30/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.816.696/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 72890305171307580125-1; Data: 03/05/2017 13:08:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC13831-KZPR

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1451



BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS  
CNPJ: 94.271.293/0001-95  
PROCESSO: 25351.510400/2014-02 AUTORIZAÇÃO: 1.11965.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A  
BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG  
CNPJ: 12.576.098/0001-09  
PROCESSO: 25351.711766/2013-06 AUTORIZAÇÃO: 1.10317.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME  
ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589, Lojas A e B  
BAIRRO: CASTELO CEP: 31530340 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 10.214.224/0001-50  
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZAÇÃO: 1.07814.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP  
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR SALA 08  
BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARE/SP  
CNPJ: 11.195.057/0001-00  
PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZAÇÃO: 1.09266.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 97  
BAIRRO: IBIRAPUEIRA CEP: 45075075 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
CNPJ: 08.765.948/0001-40  
PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZAÇÃO: 1.10131.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI  
ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 300  
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046040 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 05.731.550/0001-02  
PROCESSO: 25351.676555/2008-53 AUTORIZAÇÃO: 1.07564.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700  
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130000 - ALFENAS/MG  
CNPJ: 05.194.502/0001-14  
PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZAÇÃO: 1.05534.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.  
ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840  
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 61.412.110/0001-55  
PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZAÇÃO: 1.09780.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA  
ENDEREÇO: Rodovia Anhangüera Km15 - GALPÃO 40  
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 00.804.488/0001-00  
PROCESSO: 25351.331409/2014-60 AUTORIZAÇÃO: 1.10387.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA CÍDALIA DE SOUZA RICCI  
BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP  
CNPJ: 14.729.728/0001-63  
PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZAÇÃO: 1.09381.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713  
BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS  
CNPJ: 06.106.005/0001-80  
PROCESSO: 25351.075052/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.05861.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 310, N 141  
BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915152 - RIO BRANCO/AC  
CNPJ: 04.060.537/0001-06  
PROCESSO: 25351.041071/2010-91 AUTORIZAÇÃO: 1.08408.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: J.S.NUNES -ME  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081  
BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC  
CNPJ: 40.802.993/0001-30  
PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZAÇÃO: 1.07918.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AÉREO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO Nº 2466, SALA 01  
BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP  
CNPJ: 60.792.405/0001-31  
PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZAÇÃO: 1.04352.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRÍ Nº 273, GALPÃO Nº 05  
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09881720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 57.884.835/0001-79  
PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZAÇÃO: 1.01748.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA  
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 24.893.687/0001-08  
PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZAÇÃO: 1.05197.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: R. GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A  
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 01.906.952/0001-31  
PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZAÇÃO: 1.04933.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: AVANCEE LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01, GALPÃO 06  
BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.923.365/0001-01  
PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZAÇÃO: 1.10145.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014 publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.380, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Conceder a Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

**ANEXO**

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO Nº 374  
BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR  
CNPJ: 02816.696/0001-54  
PROCESSO: 25023.030006/2002-00 AUTORIZAÇÃO: 1.05414.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31  
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 10.428.665/0001-09  
PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZAÇÃO: 1.08115.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282  
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG  
CNPJ: 10.664.873/0001-52  
PROCESSO: 25351.389164/2013-08 AUTORIZAÇÃO: 1.09839.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: 503 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Cardido Benício 503 lot 1 pai 45297  
BAIRRO: Campinho CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 04.170.089/0001-51  
PROCESSO: 25351.622472/2010-08 AUTORIZAÇÃO: 1.08559.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO - D  
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM  
CNPJ: 12.417.472/0001-23  
PROCESSO: 25351.665035/2013-09 AUTORIZAÇÃO: 1.09887.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: atual hospitala ltda  
ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421  
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MMA  
CNPJ: 11.251.828/0001-39  
PROCESSO: 25351.490217/2012-10 AUTORIZAÇÃO: 1.09347.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº 378  
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020110 - BUIQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 28.763.118/0001-80  
PROCESSO: 25351.558959/2012-10 AUTORIZAÇÃO: 1.09730.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME  
ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589: Lojas A e B  
BAIRRO: CASTELO CEP: 31530340 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 10.214.224/0001-50  
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZAÇÃO: 1.07814.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale  
ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135  
BAIRRO: ESPINHINHOS CEP: 88317100 - ITAÍVA/SC  
CNPJ: 00.680.953/0001-77  
PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 1.09367.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76  
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA  
CNPJ: 04.570.113/0001-83  
PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZAÇÃO: 1.06311.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA  
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILIO GAMA, Nº 130

Handwritten marks and numbers at the bottom right of the page, including a large '9' and some scribbles.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 10:15:52 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15d394b028d6820feb2153c04e402f8dd8edc39b0339886e8e8810e35551fffc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e70b43a4a5b62ea4d511a607accee98185

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

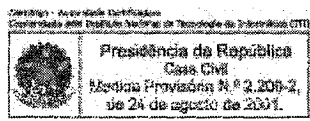
**Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2018 às 06:17:07 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 700054

Código de Controle da Autenticação:

**72890305171307580125-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



X

*[Handwritten signature]*

8

X

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

**Razão Social**

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

**CNPJ**

02.816.696/0001-54

**Endereço Completo**

RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84.045-320 - PONTA GROSSA/PR

**Telefone**

(42) -2101-5151

**Responsável Técnico**

GISELE GUIDO

**Responsável Legal**

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.21.416-8

**Data do Cadastro**

20/08/2004

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.030016/2003-61

**Cadastro**

1 - Medicamento **Especial**

**Atividades / Classes**

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and the initials 'R' and 'K'.



TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IM-  
 PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02  
 BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 05.888.612/0001-86  
 PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217  
 BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 63.424.121/0001-80  
 PROCESSO: 25351.507565/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11721.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda  
 ENDEREÇO: Av. Brasil, 23  
 BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES  
 CNPJ: 03.562.929/0010-93  
 PROCESSO: 25351.530055/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11741.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA IBITINGA, 609  
 BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.483.928/0001-61  
 PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.11319.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1535E  
 BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC  
 CNPJ: 85.247.385/0001-49  
 PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11719.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ME-  
 DICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FARMACÉUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115  
 BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE  
 SANTANA/BA  
 CNPJ: 10.013.864/0001-00  
 PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11727.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PROVINCE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS  
 LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53  
 BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 01.199.596/0001-63  
 PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11735.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 F Lojas 01 e 02 n  
 2136  
 BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.642.426/0001-98  
 PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
 FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA  
 CNPJ: 01.072.835/0005-43  
 PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e  
 6, Quadra A, Condomínio Tech Point  
 BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAM-  
 PINAS/SP  
 CNPJ: 44.015.477/0005-40  
 PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23595.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321  
 BAIRRO: Bonsuccesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 64.666.956/0001-39  
 PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV JOÃO PESSOA 6886  
 BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 01.205.820/0014-11  
 PROCESSO: 25600.032244/99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FAR-  
 MACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TIMBRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA  
 26, LOTE 01-E, GALPÃO 03  
 BAIRRO: JARDIM EL-DORADO CEP: 44993170 - APARECIDA  
 DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 01.072.835/0001-10  
 PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/MS: 1.20209.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

CNPJ: 11.229.843/0001-80  
 PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.22538.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E  
 COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA KANEBQ, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes  
 BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 54.516.661/0036-23  
 PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.22046.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº 365,  
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CA-  
 TALÃO/GO  
 CNPJ: 12.420.164/0003-19  
 PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ/MS: 1.22917.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA  
 LTDA  
 ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 -  
 LOTE 4 - GALPÃO b  
 BAIRRO: PQ IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 -  
 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 03.560.974/0009-75  
 PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A  
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala  
 20  
 BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES  
 CNPJ: 04.748.181/0007-85  
 PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23260.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SAL express soluções logística e transporte Ltda - epp  
 ENDEREÇO: Rua Manoel Rezendes Silva  
 BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG  
 CNPJ: 36.392.529/0004-66  
 PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23503.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
 ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12  
 BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOI-  
 ÂNIA/GO  
 CNPJ: 08.257.493/0001-51  
 PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23177.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201,202,204,206 e  
 207  
 BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - AVEGANTES/SC  
 CNPJ: 12.873.787/0001-60  
 PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23447.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda  
 ENDEREÇO: RODovia BR106 N. 2555, KM 06 MODULO 05  
 BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 53864012 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 05.598.984/0001-78  
 PROCESSO: 25016.290631/2013-13 AUTORIZ/MS: 1.21299.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº  
 162  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700090 - ERECHIM/RS  
 CNPJ: 14.905.502/0001-76  
 PROCESSO: 25351.180044/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTLAB COMERCIAL FARMACELUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SAN-  
 TOS, Nº 221

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMAC/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
 ENDEREÇO: AV ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391  
 BAIRRO: JARDIM EL-DORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC  
 CNPJ: 05.531.725/0001-20  
 PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23547.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PREMIO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E  
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10  
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOI-  
 ÂNIA/GO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMAC/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
 ENDEREÇO: AV ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391  
 BAIRRO: JARDIM EL-DORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC  
 CNPJ: 05.531.725/0001-20  
 PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23547.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PREMIO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E  
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10  
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOI-  
 ÂNIA/GO

Documentado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, 0098

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 ELEGITIMADO EM 2009  
 Rua São João, 148 - Bairro São João - Fone: (41) 3013-4400  
 CEP: 81210-000 - Curitiba - PR  
 Autenticação Digital  
 O documento assinado em nome de BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS, inscrita no CPF nº 03.531.725/0001-20, em 22/09/2014 às 14:53:20, foi autenticado eletronicamente pelo sistema de autenticação digital, gerando este documento eletrônico assinado em nome de BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS, inscrita no CPF nº 03.531.725/0001-20, em 22/09/2014 às 14:53:20.  
 Cód. Autenticação: 72890405470852410406-1 | Data: 04/05/2017 08:53:20  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC16596-A2VX- Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: https://selogidigital.tpb.jus.br



BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP. 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 10.877.246/0001-08  
 PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/M.S: 1.23568.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136  
 BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.642.426/0001-98  
 PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/M.S: 1.23242.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04) BAIRRO: PLANO DIRETOR CEP: 77020018 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 06.366.038/0001-69  
 PROCESSO: 25351.189966/2006-21 AUTORIZ/M.S: 1.21780.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AV JOSE SEVERINO 3530  
 BAIRRO: VEREDA DOS BURITIS CEP: 75709616 - CATALÃO/GO  
 CNPJ: 04.027.894/0003-26  
 PROCESSO: 25351.448656/2009-24 AUTORIZ/M.S: 1.22370.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAPE FILHO, 1046-A  
 BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 - CABEDELO/PB  
 CNPJ: 11.323.800/0001-60  
 PROCESSO: 25351.315247/2010-26 AUTORIZ/M.S: 1.22581.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PACLIMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: SIA QD 5C ÁREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205  
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71255130 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 12.294.499/0001-76  
 PROCESSO: 25351.104893/2012-30 AUTORIZ/M.S: 1.23155.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MOMBACA, Nº 174  
 BAIRRO: PARQUE UIRAPURU CEP: 07230400 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 08.755.435/0001-58  
 PROCESSO: 25351.371663/2010-32 AUTORIZ/M.S: 1.22592.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A  
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 Galpão 3A - Sala 18

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA  
 CNPJ: 01.072.835/0005-43  
 PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/M.S: 1.23411.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS BR 381, KM 926  
 BAIRRO: PONTE DE ZINCO CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG  
 CNPJ: 11.000.574/0001-86  
 PROCESSO: 25351.488023/2011-40 AUTORIZ/M.S: 1.22943.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J K MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, Nº 570  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 44095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 06.058.454/0001-08  
 PROCESSO: 25351.457867/2008-40 AUTORIZ/M.S: 1.22107.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1564  
 BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 05.399.786/0001-85  
 PROCESSO: 25351.052179/2012-46 AUTORIZ/M.S: 1.23144.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRIÂNGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1448  
 BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907552 - JI-PARANÁ/RO  
 CNPJ: 07.672.177/0001-83  
 PROCESSO: 25351.421127/2013-46 AUTORIZ/M.S: 1.23463.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479  
 BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 05.366.444/0001-89  
 PROCESSO: 25351.211933/2004-49 AUTORIZ/M.S: 1.21435.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: POLO CENTRAL LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101  
 BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 02.750.309/0001-57  
 PROCESSO: 25351.058650/2008-51 AUTORIZ/M.S: 1.22069.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 18 QD 18 LT 01  
 BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 37.831.922/0001-50  
 PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/M.S: 1.23420.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FONCAMED FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRANÇO GILLO Nº 374  
 BAIRRO: FUNDOS COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 34045320 - PONTA GROSSA/PR  
 CNPJ: 02.816.696/0001-54  
 PROCESSO: 25023.030016/2003-01 AUTORIZ/M.S: 1.21416.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HOSFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, Nº 1664  
 BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66055050 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 26.921.908/0006-36  
 PROCESSO: 25351.087397/2007-61 AUTORIZ/M.S: 1.21901.2  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ZUK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME  
 ENDEREÇO: PC C-109, Nº 88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03  
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 04.637.249/0001-63  
 PROCESSO: 25351.652364/2011-61 AUTORIZ/M.S: 1.23005.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: METAPHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 1137  
 BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 07.689.639/0001-75  
 PROCESSO: 25351.449601/2006-61 AUTORIZ/M.S: 1.21845.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: d center distribuidora ltda.  
 ENDEREÇO: rodovia celso garcia cid - pr 445, 2.550-a, quadra 0, lote 3-a1  
 BAIRRO: jardim rian CEP: 86188000 - CAMBÉ/PR  
 CNPJ: 05.651.966/0011-84  
 PROCESSO: 25351.215210/2011-62 AUTORIZ/M.S: 1.22987.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 151 QUADRA A - LOTE 17A E 18A  
 BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 06.234.797/0003-30  
 PROCESSO: 25022.001682/2005-63 AUTORIZ/M.S: 1.21566.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ARTIMED HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: R. CAIAPÓ, 962  
 BAIRRO: SETOR SANTA GENEVIEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 04.094.782/0001-26  
 PROCESSO: 25351.247988/2013-71 AUTORIZ/M.S: 1.23473.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.  
 ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS, Nº 455 E 705, 1º DISTRITO VENDA VELHA  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
 CNPJ: 45.453.214/0026-00  
 PROCESSO: 25351.416508/2006-71 AUTORIZ/M.S: 1.21896.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP  
 ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691  
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 18.210.550/0001-09  
 PROCESSO: 25351.497217/2013-72 AUTORIZ/M.S: 1.23504.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua João Rantieri nº 131  
 BAIRRO: Bonsucesso CEP: 0717720 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 64.666.936/0001-39  
 PROCESSO: 25351.177830/2006-70 AUTORIZ/M.S: 1.21733.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSMARIO DE IGUAÇU TRANSPORTADORA LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO CRUZ Nº 116  
 BAIRRO: BOFATOGU CEP: 26041150 - NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ: 08.990.358/0001-10  
 PROCESSO: 25351.341197/2010-81 AUTORIZ/M.S: 1.22587.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308  
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50200660 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 09.441.460/0001-20  
 PROCESSO: 25351.164730/2006-82 AUTORIZ/M.S: 1.21736.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 R. T. F. 145 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP  
 CNPJ: 06.948.888/0001-01  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º e 6º inc. X do Regulamento do Estado de São Paulo e o art. 1º do Regulamento do Município de São Paulo, o presente documento eletrônico é autenticado por este Cartório Eletrônico, tornando-o válido e eficaz para a prática de atos jurídicos em direito material.  
 Data: 04/05/2017 08:53:23  
 Cod. Autenticação: 72890405170852410406-2; Data: 04/05/2017 08:53:23  
 Tipo Normal: C, AFO 16595-061W  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: https://secdigital.tpbj.us.br  
 Ebi, Valdecir de Almeida Cavalcanti  
 (1418)

Autenticado no endereço eletrônico <http://www.uv.gov.br/autenticidade.html>, 0099

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

K



041456

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 10:10:41 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15d394b028d6820feb2153c04e402f82bee67f061ca4a9d7cf10b8a42650e4ac4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7adf65c2993da667b75ac2588ec8ce1a7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

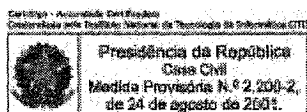
**Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2018 às 06:17:07 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 700517

Código de Controle da Autenticação:

**72890405170852410406-1 a 72890405170852410406-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Dados da Empresa

**Razão Social**

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

**CNPJ**

02.816.696/0001-54

**Endereço Completo**

RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84.045-320 - PONTA GROSSA/PR

**Telefone**

(42) -2101-5151

**Responsável Técnico**

GISELE GUIDO

**Responsável Legal**

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.05.414-1

**Data do Cadastro**

10/10/2002

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.030006/2002-00

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

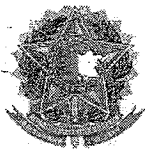
- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)



<b>CADASTRO NO CRF SOB O Nº</b> 12086	<b>VALIDADE</b> 31/03/2019	<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO</b> 54176049873A9C6BEFB9E57C1730EECC
<b>RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL</b> PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
<b>NOME FANTASIA</b> PONTAMED		
<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO</b> DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	<b>NATUREZA DE ATIVIDADE</b> DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
<b>ENDEREÇO</b> R FRANCO GRILO 374 FUNDOS FUNDOS		<b>CNPJ</b> 02.816.696/0001-54
<b>LOCALIDADE</b> COL DONA LUIZA	<b>CIDADE - UF</b> PONTA GROSSA-PR	
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>		

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

SCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
3488	GISELE GUIDO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 5 de Março de 2018

*[Handwritten Signature]*

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
Rua Santa Catarina, 150 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.000-000  
CNPJ nº 06.940.888/0001-08 - Fone: (41) 324.4444 - Fax: (41) 324.4444

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 1º, inciso III, da Lei nº 11.344/2006, a impressão digitalizada, reprodução fiel do documento original e conteúdo deste ato, O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72892003181549350026-1; Data: 20/03/2018 15:52:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC3-6929-HY28;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.trib.mp.br>

Bst. Vânia de Almeida Cavallari  
Tribur

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

001450

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2018 13:31:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 940110

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2019 16:03:47 (hora local)**.

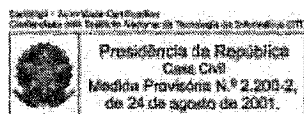
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72892003181549350026-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82ae6b60500d8d7b3c9b52391c5235c5ce88e2a322a89f58c94363dfd3302877c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7446c0a91d062d45d315b408892fc19e0



Handwritten signatures and initials, including a large signature across the middle and initials 'k' and 'P' at the bottom right.



041400

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

**CERTIDÃO**

**NOME:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA


**CNPJ nº:** 02.816.696/0001-54


**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 03 DE ABRIL DE 2018.

  
Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Fontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

02 816 696/0001-54  
PONTAMED FARMACÉUTICA  
LTDA.

ANEXO III

Rua Franco Grilo, 374  
84045-320 - Ponta Grossa - PR

AO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2018

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Sr. Pregoeiro,

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.816.696/0001-54, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOÃO APARECIDO BERTOLDO, portador do documento de identidade RG nº 3.925.524-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 006.188.499-55, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ponta Grossa, 09 de abril de 2018.

  
Pontamed Farmacéutica Ltda  
João Aparecido Bertoldo  
Representante Credenciado  
CPF: 006.188.499-55  
RG: 3.925.524-3-PR

02 816 696/0001-54  
PONTAMED FARMACÉUTICA  
LTDA.  
Rua Franco Grilo, 374.  
84045-320 - Ponta Grossa - PR

**ANEXO IV**

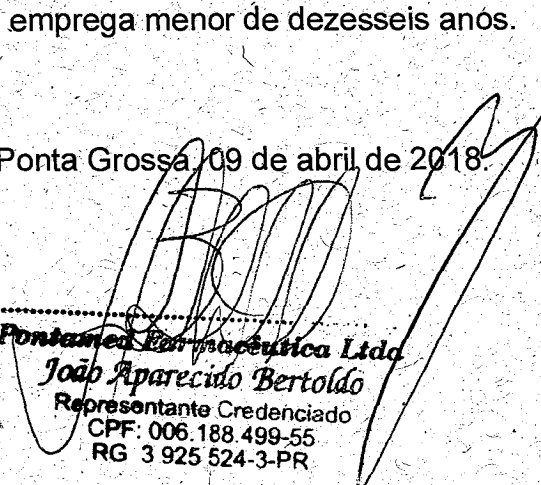
**AO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2018**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Sr. Pregoeiro,**

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.816.696/0001-54, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOÃO APARECIDO BERTOLDO, portador do documento de identidade - RG nº 3.925.524-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 006.188.499-55, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ponta Grossa, 09 de abril de 2018.

  
Pontamed Farmacéutica Ltda  
João Aparecido Bertoldo  
Representante Credenciado  
CPF: 006.188.499-55  
RG 3 925 524-3-PR

RECEBUEMOS  
12

02 816 696/0001-54

PONTAMED FARMACÊUTICA  
LTDA.

Rua Franco Grilo, 374

84045-320 - Ponta Grossa - PR

**ANEXO VI**

**AO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2018**

**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Pregão-Preencial nº 38/2018

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.816.696/0001-54, com sede à Rua Franco Grilo, 374, Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa - PR, representada neste ato por seu PROCURADOR, o Sr. JOÃO APARECIDO BERTOLDO, portador do documento de identidade RG nº 3.925.524-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 006.188.499-55, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de



02 816 696/0001-54

PONTAMED FARMACÉUTICA  
LTDA.

Rua Franco Grilo, 374

84045-320 - Ponta Grossa - PR

**ANEXO VI**

Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome do Responsável: FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Documento de Identidade: 2R 188.527-II/SC

CPF: 248.710.109-10

Ponta Grossa, 09 de abril de 2018.




  
Pontamed Farmacéutica Ltda

João Aparecido Bertoldo

Representante Credenciado

CPF: 006.188.499-55

RG: 3.925.524-3-PR

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

**LUIZ AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-051, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.148.548-7, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº. 396.067.919-04; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valentin Burile, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 6.794.362-7, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 039.087.819-73; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.868.858-7, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 064.505.249-36 e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olindo Setti, 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 12.660.193-0, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 582.065.230-49, **SÓCIOS COMPONENTES** da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada à Rua José Fraron, 155 Sala 01, Bairro Fraron, CEP nº. 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e última alteração registrada sob o nº. 20175419442, por despacho em sessão de 09/08/2017, **RESOLVEM** de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

X  
[Handwritten signature]  
m  
[Handwritten signature]

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL:** O objeto social da sociedade que era:

[Large handwritten signature]

8



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.  
PROTOCOLO: 178255942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704709403. NIRE: 41200386470.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP  
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
CONTRATUAL

Código CNAE	Descrição das atividades
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.63-0-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00	Fabricação de esquadrias de metal
82.99-7-99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
22.29-3-99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
22.21-8-00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico importação e exportação

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

Passa a ser:

Código CNAE	Descrição das atividades
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.63-0-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00	Fabricação de esquadrias de metal

X

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.  
 PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704709403. NIRE: 41200386470.  
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/12/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

1457

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

- 82.99-7-99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
- 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 22.29-3-99 Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
- 22.21-8-00 Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
- 46.69-9-99 Comércio atacadista de aquecedores solares
- 47.59-8-99 Comércio varejista de aquecedores solares
- 28.21-6-01 Fabricação de aquecedores de água, alimentados por energia solar para qualquer uso  
Importação, exportação e distribuição de sistemas de aquecimento solar de água e geração de energia.

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/02, os sócios resolvem, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**LUIZ AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-051, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.148.548-7, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº. 396.067.919-04; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valentin Burile, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 6.794.362-7, expedida

X  
[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942. PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704709403. NIRE: 41200386470. DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

pela SSP/PR e do CPF nº. 039.087.819-73; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. **9.868.858-7**, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. **064.505.249-36** e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olindo Setti, 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. **12.660.193-0**, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. **582.065.230-49**, **SÓCIOS COMPONENTES** da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada à Rua José Fraron, 155 Sala 01, Bairro Fraron, CEP nº. 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº. **76.386.283/0001-13**, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. **41200386470**, por despacho em sessão de 25/08/1982, e última alteração registrada sob o nº. 20175419442, por despacho em sessão de 09/08/2017, **RESOLVEM** proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP. **Sede, Foro e endereço:** estabelecida na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, 155 Sala 01 Bairro Fraron, CEP nº. 85.503-320, **Prazo de Duração:** Indeterminado. **Início de Atividades:** 25/08/1982.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL:** O Objeto Social consiste em:

<b>Código CNAE</b>	<b>Descrição das atividades</b>
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico

X  
[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.  
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704709403. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/12/2017  
www.empresafácil.pr.gov.br

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

46.63-0-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00	Fabricação de esquadrias de metal
82.99-7-99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
22.29-3-99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
22.21-8-00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
46.69-9-99	Comércio atacadista de aquecedores solares
47.59-8-99	Comércio varejista de aquecedores solares
28.21-6-01	Fabricação de aquecedores de água, alimentados por energia solar para qualquer uso
	Importação, exportação e distribuição de sistemas de aquecimento solar de água e geração de energia.

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL:** R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
LUIZ AUGUSTO VARNIER	100.000	100.000,00	25,00%
MAURICIO MACIAG	100.000	100.000,00	25,00%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	100.000	100.000,00	25,00%
MARCIANO REGIS TONUS	100.000	100.000,00	25,00%
<b>Total</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DAS QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de

X  
[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB N° 20178265942.  
PROTOCOLO: 178265942 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704709403. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

081470

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Primeiro:** a administração da sociedade caberá aos sócios, **LUIZ AUGUSTO VARNIER, MAURICIO MACIAG, MARCOS AFONSO PASTORELLO e MARCIANO REGIS TONUS** já qualificados acima, com poderes e atribuições de uso do nome comercial, individualmente bem como dispensados de caução vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios administradores farão jus às retiradas mensais a título de **PRO-LABORE**, a serem fixadas de comum acordo.

**CLÁUSULA SEXTA -** A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os

X  
[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.  
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11784709403. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

11471

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

lucros ou perdas apurados ou ainda mantidos em reservas para futuras destinações.

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:** Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em Ata com a assinatura de todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, à hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.

X  
[Handwritten signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB N° 20178265942.  
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704709403. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

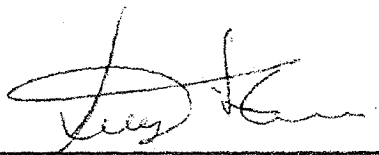


**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco/PR, 29 de novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ AUGUSTO VARNIER**

  
\_\_\_\_\_  
**MAURICIO MACIAS**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS AFONSO PASTORELLO**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCIANO REGIS TONUS**

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.  
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704709403. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

01473

1º OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO BEL MAURONEY AP. DE ANDRADE NOTARIO  
RUA TAPAJOS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (41) 3025-5455  
PATO BRANCO - PARANA

Reconheço a(s) firma(s) de:  
LUIS AUGUSTO VARNIER.....  
MAURICIO MACIAS.....  
MARCOS APOSSO PASTORELLO.....  
por SEMELHANCA  
Em testemunho da verdade.  
PATO BRANCO, 30 de Novembro de 2017  
JANE SALETE DONDEL  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
Nº:6hQC7 9HrYH Ntw'd - 5tCts sAqib  
Consulte em: www.funarpen.com.br

1º OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO BEL MAURONEY AP. DE ANDRADE NOTARIO  
RUA TAPAJOS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (41) 3025-5455  
PATO BRANCO - PARANA

Reconheço a(s) firma(s) de:  
MARCIANO REGIS TORRES.....  
por SEMELHANCA  
Em testemunho da verdade.  
PATO BRANCO, 30 de Novembro de 2017  
JANE SALETE DONDEL  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
Nº:LhQC7 9HrCU . s5oqR - E7RBo . s1fwz  
Consulte em: www.funarpen.com.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.  
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704709403. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 11/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - CADPRO CNJ Nº 376-4  
 Rua: Rua Manoel de Barros, 1511 - Bairro: São João - Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 81220-000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, linc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º linc. XII  
 da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do conteúdo  
 do documento arquivado e conferido quanto a sua autenticidade e validade. Dado de

**Cód. Autenticação: 43801501160918470856-1; Data: 15/01/2018 09:25:48**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG156091-NOGD;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Ba. Valer de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
**RG: 3.148.548-7**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.148.548-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/03/2015

NOME: **LUIZ AUGUSTO VARNIER**

FILIAÇÃO: LEONORIO VARNIER  
 ADILES VARNIER

NATURALIDADE: ERECHIM/RS DATA DE NASCIMENTO: 09/04/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR; DA SEDE  
 C.CAS=7843, LIVRO=24B, FOLHA=220

CPF: 996.067.919-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

K

8

X

11174

14/1/20

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 65.376-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 43800401181342500944-1; Data: 04/01/2018 13:44:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF73879-IUFV;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcani Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1265021542

VALIDO

NOME: MAURICIO MACIAG

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 6794362-7 SESP PR

CPF: 039.087.819-73 DATA NASCIMENTO: 10/10/1982

FILIAÇÃO: ANTONIO MACIAG  
MARISTELA MACIAG

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01661947984 VALIDADE: 07/04/2021 1ª HABILITAÇÃO: 13/02/2001

OBSERVAÇÕES: A

*Mauricio Maciag*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PATO BRANCO, PR DATA EMISSÃO: 08/04/2016

*Jarcos (RAAD)*  
ASSINATURA DO EMISSOR 55156614555 PR910652034

DETRAN-PR (PARANÁ)

**PROBIDO PLASTIFICAR**  
1265021542

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletronicamente a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 43800401181342480352-1; Data: 04/01/2018 13:44:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF73878-4CN2; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valor da Miranda Convencional: \_\_\_\_\_

Titular: \_\_\_\_\_

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**MARCOS AFONSO PASTORELLO**

DOC. IDENTIDADE / CÍVIL EMISSOR / UF  
**986858-7 SESE PR**

CPF  
**064.505.249-36** DATA NASCIMENTO  
**12/06/1989**

FILIAÇÃO  
**GREGORIO PASTORELLO**  
**TEREZINHA DE JESUS DA SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO  
**04231827114** VALIDADE  
**12/11/2018** 1ª HABILITAÇÃO  
**16/11/2007**

OBSERVAÇÕES  
 A

*Marcos A Pastorello*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**PATO BRANCO, PR** DATA EMISSÃO  
**23/02/2016**

*Marcos (RAM)*  
 ASSINATURA DO EMISSOR **86110403344 PR906573348**

DETRAN - PR/REGISTRARIA

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1248234350

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1248234350

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.660.193-0

POLEGAR DIREITO

*Marciano Regis Tonus*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERFÂNGULA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.660.193-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/10/2008

NOME: MARCIANO REGIS TONUS

FILIAÇÃO: ARI TONUS  
NILVA EDINA DE BONA TONUS

NATURALIDADE: GUAPORE/RS DATA DE NASCIMENTO: 04/03/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BARCO/PR, DA SEDE  
C.CAS=8591, LIVRO=27B, FOLHA=69

CPF: 582.065.230-49

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO FALSIFICAR.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 43800401181342460856-1; Data: 04/01/2018 13:43:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF73877-05W1

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir da Fátima Cavaretti  
Tribunal

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tribpb.jus.br>

k

*[Handwritten marks and signatures]*



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0038647-0	CNPJ 76.386.283/0001-13	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/08/1982	Data de Início de Atividade 01/09/1982
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA José Fraron, 155-SALA 01, Fraron, PATO BRANCO, PR, 85.503-320			
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Fabricação de esquadrias de metal, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico, Comércio atacadista de aquecedores solares, Comércio varejista de aquecedores solares, Fabricação de aquecedores de água, alimentados por energia solar para qualquer uso, Importação, exportação e distribuição de sistemas de aquecimento solar de água e geração de energia.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Capital integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
LUIZ AUGUSTO VARNIER 396.067.919-04	100.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
MARCIANO REGIS TONUS 582.065.230-49	100.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
MAURICIO MACIAG 039.087.819-73	100.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
MARCOS AFONSO PASTORELLO 064.505.249-36	100.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 11/12/2017	Número: 20178265942	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 21 de março de 2018

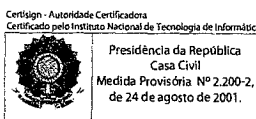
18/159564-8

\*18159564

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*



1470

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.386.283/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/08/1982</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIMEVA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente</b> <b>22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE FRARON</b>	NÚMERO <b>155</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>85.503-320</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FRARON</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JULIOPAESE@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 3224-3767 / (46) 9106-3571</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/06/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/03/2018** às **10:00:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
**CNPJ: 76.386.283/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:49:59 do dia 20/03/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/09/2018.

Código de controle da certidão: **8BA7.C7A6.65D9.3BDE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 76386283/0001-13  
**Razão Social:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** DIMEVA  
**Endereço:** R JOSE FRARON 155 SALA 01 / FRARON / PATO BRANCO / PR / 85503-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2018 a 02/05/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018040306113499004526

Informação obtida em 05/04/2018, às 17:22:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
**CNPJ: 76.386.283/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:59 do dia 20/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2018.

Código de controle da certidão: **8BA7.C7A6.65D9.3BDE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017824037-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.386.283/0001-13**  
Nome: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/07/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP  
CNPJ/CPF...: 76.386.283/0001-13  
CADASTRO...: 000002056000  
ENDEREÇO...: RUA JOSE FRARON, 000155 - FRARON  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 29 de Março de 2018.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0010779/2018  
Código de autenticidade da certidão: 29895740029895

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

1185

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

CNPJ 76.386.283/0001-13, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 22 de Março de 2018

*[Handwritten Signature]*  
JULIANO VERONESE



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.070.0000000-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente ata em conformidade com os procedimentos da Lei Estadual 8.721/2008 e demais normativas vigentes, tudo observado a realidade, Dou fé.

**Cód. Autenticação: 43802903181841430681-1; Data: 29/03/2018 16:45:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR71765-VY57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Brd. Vanezy de Miranda Cavalcanti  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten Signature]*

Custas = R\$ 31,33  
Página 0001/0001

1486

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

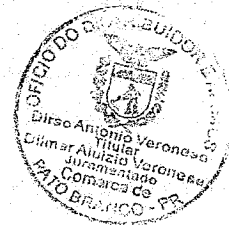
#### DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ 76.386.283/0001-13, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 22 de Março de 2018

*[Handwritten Signature]*  
JULIANO VERONESE



*[Handwritten marks: 'k', 'R', and a large signature]*

Custas = R\$ 31,33  
Página 0001/0001

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E PESSOAS JURÍDICAS DE PATO BRANCO - PARANÁ - C.O. 08.283.233/0001-50  
E PESSOAS JURÍDICAS DE PATO BRANCO - PARANÁ - C.O. 08.283.233/0001-50

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Confirma-se pelos assinantes e o valor do ato em: <https://selodigital.qpb.jus.br>

Cod. Autenticação: 43802903161641450797-11 Data: 29/03/2018 16:46:07  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR77756-NDE1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.qpb.jus.br>

Bel. Valter de Almeida Cavalcanti  
Tribunal



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.386.283/0001-13  
Certidão nº: 142649439/2018  
Expedição: 03/01/2018, às 15:05:31  
Validade: 01/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. —

Certifica-se que **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.386.283/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



11488



Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: HARGUS COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA DE ADRIANÓPOLIS, Nº 1953, ÁREA B1  
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 26050000 - NOVA IGUAÇU/RJ  
CNPJ: 05.550.628/0001-84  
PROCESSO: 25351.323715/2005-00 AUTORIZ/MS: 2.04163.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÉUTICO LIFAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115  
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240110 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 92.928.951/0001-43  
PROCESSO: 25025.040027/2004-10 AUTORIZ/MS: 2.03868.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677  
BAIRRO: JARDIM PIRATININGA CEP: 06230010 - OSASCO/SP  
CNPJ: 03.434.334/0001-61  
PROCESSO: 25351.427401/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06487.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo  
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR  
CNPJ: 84.949.668/0001-70  
PROCESSO: 25351.004216/2015-27 AUTORIZ/MS: 2.07846.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: transvia transportes e logística ltda  
ENDEREÇO: rua caetano peterle, 171  
BAIRRO: jardim country club CEP: 37704281 - POÇOS DE CALDAS/MG  
CNPJ: 19.101.641/0001-60  
PROCESSO: 25351.625280/2015-69 AUTORIZ/MS: 2.08370.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: SERRAQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA SALGADO FILHO, Nº 1366, SALA 01  
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 95098420 - CAXIAS DO SUL/RS  
CNPJ: 04.184.831/0001-11  
PROCESSO: 25025.430222/2009-71 AUTORIZ/MS: 2.05100.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
FRACIONAR: COSMÉTICOS  
REEMBALAR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: Distribuidora Vida Ltda  
ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, Qdra. 12, nº 15  
BAIRRO: Vila Parati CEP: 65913510 - IMPERATRIZ/MA  
CNPJ: 03.460.198/0001-84  
PROCESSO: 25351.518832/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14525.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78  
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARIS/ES  
CNPJ: 14.832.987/0001-15

PROCESSO: 25351.180166/2012-21 AUTORIZ/MS: 1.09338.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01  
BAIRRO: FRARON CEP: 85503320 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 76.386.283/0001-13  
PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI- ME  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA QUADRA 66, LOTE 08  
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 11.462.531/0001-12  
PROCESSO: 25351.081853/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.00008.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUALTER NUNES, Nº 100  
BAIRRO: CHÁCARA JUNQUEIRA CEP: 18271210 - TATUI/SP  
CNPJ: 08.231.734/0001-93  
PROCESSO: 25351.517852/2008-48 AUTORIZ/MS: 1.07511.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19  
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303280 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 10.940.830/0001-52  
PROCESSO: 25351.584593/2009-53 AUTORIZ/MS: 1.08059.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo  
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR  
CNPJ: 84.949.668/0001-70  
PROCESSO: 25351.406328/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10861.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677  
BAIRRO: JARDIM PIRATININGA CEP: 06230010 - OSASCO/SP  
CNPJ: 03.434.334/0001-61  
PROCESSO: 25351.426625/2012-79 AUTORIZ/MS: 1.09290.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SOMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Deputado Matos Teles, nº 271  
BAIRRO: Luzia CEP: 49048070 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 02.537.807/0001-93  
PROCESSO: 25351.218088/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10154.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: HOSPTEC LTDA  
ENDEREÇO: RUA BOM PASTOR, 152  
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670260 - RECIFE/PE  
CNPJ: 07.199.135/0001-77  
PROCESSO: 25019.004676/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.03041.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: HEMOTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA UBRATA, Nº 185  
BAIRRO: DOM CABRAL CEP: 30535340 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 07.253.855/0001-73  
PROCESSO: 25351.548556/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.03041.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ANGIOMEDIC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO, 476 - SALA TÉRREA  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010510 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 21.285.266/0001-06  
PROCESSO: 25351.292100/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.03041.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1450, CJ 301-302-701 E 702  
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 54.516.661/0066-49  
PROCESSO: 25351.488426/2015-18 AUTORIZ/MS: 59136362931W (8.12584.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo  
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR  
CNPJ: 84.949.668/0001-70  
PROCESSO: 25351.002452/2015-19 AUTORIZ/MS: 24Y48L2HXIXM (8.11542.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: A. I. OLIVEIRA RODRIGUES  
ENDEREÇO: AV. LIMA E SILVA Nº 1611 LOJA 12  
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075710 - NATAL/RN  
CNPJ: 10.556.026/0001-74  
PROCESSO: 25351.309131/2011-19 AUTORIZ/MS: U999H24LH231 (8.07847.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo  
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR  
CNPJ: 84.949.668/0001-70  
PROCESSO: 25351.002452/2015-19 AUTORIZ/MS: 24Y48L2HXIXM (8.11542.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19  
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303280 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 10.940.830/0001-52  
PROCESSO: 25351.427933/2010-37 AUTORIZ/MS: K3M994158142 (8.06642.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ACTIVE WARE INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA MELO PALHETA, Nº 189  
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 05002030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 02.592.344/0001-62  
PROCESSO: 25351.181733/2009-39 AUTORIZ/MS: PW52HW392X64 (8.05188.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
EMPRESA: THD DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS E CORRELATOS LTDA.  
ENDEREÇO: RUA PERIPERI, Nº 158 - SALA B  
BAIRRO: VILA SOCORRO CEP: 04760060 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 11.064.990/0001-48  
PROCESSO: 25351.242412/2010-40 AUTORIZ/MS: K01XLL444146 (8.06428.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: COMUMERLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua Itana, nº 80, Sala 01  
BAIRRO: Sarandi CEP: 91200430 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 05.116.278/0001-42  
PROCESSO: 25351.083049/2013-47 AUTORIZ/MS: P7X4HH93HOXL (8.0972.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Molecular Biotecnologia e Representação LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Carlos Goulart, nº 931, Casa 1  
BAIRRO: Bênis CEP: 30493030 - BELO HORIZONTE/MG

MP 1489

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

**Razão Social**

DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

76.386.283/0001-13

**Endereço Completo**

RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01 - FRARON CEP: 85.503-320 - PATO BRANCO/PR

**Telefone**

(46) 3224-3767

**Responsável Técnico**

DANIELA REGINA DA SILVA

**Responsável Legal**

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.05.459-8

**Data do Cadastro**

20/12/2002

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.070039/2002-27

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar

091490



ROCESSO: 25351.110265/2014-09 AUTORIZAÇÃO: 1  
 ULMX8474606M (8.10286.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Biodina Instrumentos Científicos Eireli - ME  
 ENDEREÇO: Rua José Clemente, 90 Parte  
 BAIRRO: Centro CEP: 2402105 - NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 29.375.441/0002-30  
 PROCESSO: 25351.503082/2015-31 AUTORIZAÇÃO: 5  
 TWX19W08627Y (8.12650.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 -----  
 Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.251, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Power Clean Industria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda  
 ENDEREÇO: Av. dos Navegantes, 22  
 BAIRRO: Centro CEP: 45810000 - PORTO SEGURO/BA  
 CNPJ: 01.122.354/0001-71  
 PROCESSO: 25351.032766/2016-09  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 20882  
 BAIRRO: JURUBATUBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 49.698.723/0001-03  
 PROCESSO: 25351.012217/2016-16  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS  
 ENDEREÇO: RODOVIA AMG KM 1920 SN SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA  
 BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA CEP: 37567000 - BELA VISTA DE MINAS/MG  
 CNPJ: 02.814.497/0007-00  
 PROCESSO: 25351.866789/2016-44  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1273370/16-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.  
 EMPRESA: HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PROFESSOR LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA, 789  
 BAIRRO: VIVENDAS DO PARQUE CEP: 79021430 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 13.063.746/0002-77  
 PROCESSO: 25351.509354/2015-61  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0887957/15-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005.  
 EMPRESA: ESPUMA SERVICE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ALFREDO LIRA Nº 551  
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59035572 - NATAL/RN  
 CNPJ: 08.965.013/0001-07  
 PROCESSO: 25351.025932/2016-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: DENTAL POCUS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LIMITADA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BACURITI, Nº 04, SALA 02  
 BAIRRO: PARQUE CENTRAL CEP: 09291140 - SANTO ANDRÉ/SP  
 CNPJ: 06.881.294/0001-94  
 PROCESSO: 25351.017520/2016-68  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não encaminhamento do relatório de inspeção de acordo com os arts. 14 e 15, inciso I, alínea c da RDC 16, de 2014.  
 PROCESSO: 25351.017484/2016-71  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não encaminhamento do relatório de inspeção de acordo com os arts. 14 e 15, inciso I, alínea c da RDC 16, de 2014.  
 -----  
 Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.252, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: OPERA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MONSENHOR BRUNO nº 1320  
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 6015190 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 01.634.974/0001-90  
 PROCESSO: 25016.063527/2006-09  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização.  
 EMPRESA: alfrs industria de moveis ltda - me  
 ENDEREÇO: Rua Argemiro Freto nº 340  
 BAIRRO: Iajandinho CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS  
 CNPJ: 19.338.456/0001-94  
 PROCESSO: 25351.502393/2015-14  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização.  
 -----  
 Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.253, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: POTIGUAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R GATASSE KALUME 20  
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842340 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 07.519.725/0001-30  
 PROCESSO: 25351.044858/2016-38 AUTORIZAÇÃO: 1.15453.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDPLACE DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, 79  
 BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040220 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 09.308.595/0001-11  
 PROCESSO: 25351.987509/2016-41 AUTORIZAÇÃO: 1.15433.4

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MEM DE SA, 448  
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30260270 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 18.269.125/0002-68  
 PROCESSO: 25351.959800/2016-57 AUTORIZAÇÃO: 1.15442.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 -----  
 Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.254, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A  
 BAIRRO: Zacaarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG  
 CNPJ: 12.576.098/0001-09  
 PROCESSO: 25351.711790/2013-91 AUTORIZAÇÃO: 1.10321.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA  
 ENDEREÇO: AV. LITORÂNEA, Nº 2632, ÁREA 1 BLOCO 100A  
 BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25056075 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 61.940.292/0017-02  
 PROCESSO: 25000.038816/98-41 AUTORIZAÇÃO: 1.20565.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01  
 BAIRRO: FRARON CEP: 85503320 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 76.386.283/0001-13  
 PROCESSO: 25351.569570/2014-99 AUTORIZAÇÃO: 1.12064.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 -----  
 Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.256, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às (s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

76.386.283/0001-13

**Endereço Completo**

RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01 - FRARON CEP: 85.503-320 - PATO BRANCO/PR

**Telefone**

(46) 3224-3767

**Responsável Técnico**

DANIELA REGINA DA SILVA

**Responsável Legal**

LUIZ AUGUSTO VARNIER

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.12.064-1

**Data do Cadastro**

20/10/2014

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.569570/2014-99

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento





# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018

Consulte pelo Código de Autenticação para validar a CRT em [www.crf.org.br/infomaca](http://www.crf.org.br/infomaca)

Classifique no Menu do CRF-PR



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 11163	VALIDADE 31/03/2019	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 3C306C230ECFAF89E00CEFE8C5B8F2B2				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP						
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA DIMEVA DIST MEDICAMENTOS						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO				
ENDEREÇO R JOSÉ FRARON 165 SALA 01			CNPJ 76.386.283/0001-13			
LOCALIDADE FRARON		CIDADE - UF PATO BRANCO-PR				
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	.....
.....	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	.....
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	26980	DANIELA REGINA DA SILVA	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	.....
.....	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 4 de Março de 2018

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazini - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rac.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/66 e do Título IX da Lei nº 0.360/66. Tratando-se de Farmácia e Droga, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "a" da Lei nº 5.001/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado por respectivo CRF para as devidas alterações.  
- A autenticação em validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando a site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através de link de QR-Code.

Pág. 1 de 1

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 43801503181414420866-1; Data: 15/03/2018 14:17:11  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC00775-73UC  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Bel. Valder de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



061493

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

## CERTIDÃO

**NOME:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP


**CNPJ Nº:** 76.386.283/0001-13

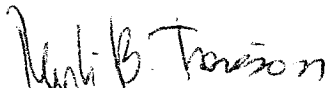
**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
- ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 03 DE ABRIL DE 2018.

  
Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

  
Mari Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, sediada na Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, Pato Branco - PR, por meio de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 02 de Abril de 2018.

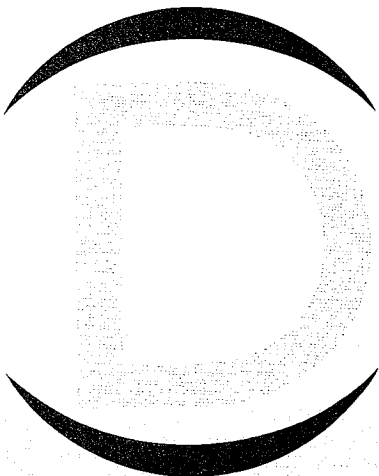
*Mauricio Maciag*

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
MAURICIO MACIAG/ SÓCIO- ADMINISTRADOR

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85.503-320  
PATO BRANCO PR



dimeva  
Distribuidora e Importadora

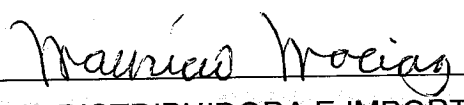
**DECLARAÇÃO QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO  
XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, nº 155, sala 01 Bairro Fraron, Pato Branco- PR, por meio de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 02 de Abril de 2018.

  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
MAURICIO MACIAG/ SÓCIO- ADMINISTRADOR  
CPF: 039.087.819-73  
RG: 6.794.362-7

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85.503-320  
PATO BRANCO PR

**Dimeva**  
Distribuidora e Importadora



## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

38/2018

## 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 76.386.283/0001-13, com sede à Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320, Pato Branco - PR, representada neste ato por seu sócio proprietário, o Sr. **Maurício Maciag**, portador do documento de identidade RG nº 3.148.548-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 396.067.919-04, responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: **a)** receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; **b)** acompanhar a entrega dos produtos solicitados; **c)** receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; **d)** receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; **e)** receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; **f)** entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; **g)** receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e **h)** proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

*Maurício Maciag*

**Maurício Maciag**

RG: 3.148.548-7

CPF: 396.067.919-04

Sócio-Proprietário

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85.503-320  
PATO BRANCO - PR

Distribuidora e Importadora



001497

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

## CERTIDÃO

**NOME:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP


**CNPJ Nº:** 76.386.283/0001-13


**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 03 DE ABRIL DE 2018.

  
Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171



Distribuidora de  
**medicamentos**

041498

***DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO***  
***PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018***

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 8

Os abaixo identificados e qualificados:

**FABIO EMANUEL REBONATTO**, brasileiro, casado regime parcial de bens, nascido em 06/10/1987 em Renascença - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 046.973.639-90, portador da CNH nº 04037299505, data de expedição 25/01/2017, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 700, Apartamento 102, Bairro, Centro, Pato Branco - PR, CEP - 85501-051, **FABIANE TESSER REBONATTO**, brasileira, casada, regime parcial de bens, nascido em 15/06/1981, em Pato Branco - PR, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 029.408.729-02, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.601.012-9 SSP-PR, data de expedição em 31/10/2012, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 700, Apartamento 102, Bairro, Centro, Pato Branco - PR, CEP - 85501-051. **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Genuino Piacentini, 59, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco - PR - CEP 85506-220.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702481685. NIRE: 41208606231.  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

folha: 2 de 8

Uso Humano – CNAE – 4644-3/01, Comercio Atacadista de Material Hospitalar, CNAE – 4645-1/01.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 22/06/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
FABIO EMANUEL REBONATTO	50	50.000	50.000,00
FABIANE TESSER REBONATTO	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702481685. NIRE: 41208606231.  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

091500/V

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3 de 8

exercçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 120 (Cento e vinte) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

§ 2º: Fica acordado que, para o caso de venda, os sócios terão preferência de compra com proposta em 120 (CENTO E VINTE) dias, conforme parágrafo primeiro desta cláusula e terão prazo para pagamento parcelado em até 02 (DOIS) anos a contar do prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias dado para proposta, atualizados monetariamente desde a data da apuração do valor de venda, pelo INPC, na falta, outro similar que venha a substituí-lo.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME**

**EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá **FABIO EMANUEL REBONATTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702481685. NIRE: 41208606231.  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 4 de 8

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** - Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de Quotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e venda de suas quotas, a preferência para adquiri-las, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem, sempre por unanimidade, devendo o(s) Acordo(s) de Quotistas ser observados pela Sociedade quando arquivados na sua sede, consoante aplicação supletiva do art. 118 da Lei 6.404/76.

§ único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173981831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702491685. NIRE: 41208606231.  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

1501W

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 5 de 8

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:**

Falecendo ou interditado qualquer dos sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores limitados até cônjuge e filhos, não tendo direito a voto. Não havendo interesse dos sucessores e herdeiros até cônjuge ou filhos em participar da administração da empresa, estes deverão informar uma conta para os depósitos dos valores da participação e indicar alguém para receber a prestação de contas..

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS:**

Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173881931 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702481695. NIRE: 41208606231.

P&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 6 de 8

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de  $\frac{3}{4}$  do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo,  $\frac{2}{3}$  do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173881931 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702481695. NIRE: 41208606231.  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 7 de 8

- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada;

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:** Fica eleito o foro de Pato Branco -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173981831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702481685. NIRE: 41208606231.  
P&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

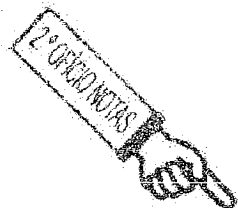
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 8 de 8

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 22 de Junho de 2017



*Fabio Emanuel Rebonatto*  
**FABIO EMANUEL REBONATTO**



*Fabiane Tesser Rebonatto*  
**FABIANE TESSER REBONATTO**



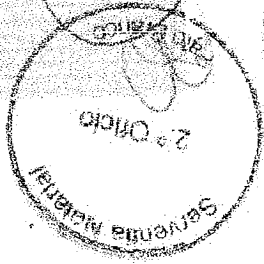
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702481685. NIRE: 41208606231.  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

101593

2º TABELIONATO DE NOTAS  
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTARIO

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de FABIO EMANUEL  
REBONATO TESSER, Pato Branco PR, 23 de Junho de 2017 -  
10:34:21h, 117259VRC1357, Fureus R11.58 - São R1173  
Em Teste de Verdade, ANCESSA MARCHIONOLIVERA  
Estado  
Selo Digital N° 111pc.9asvj.vdkly/3kvmg.plr5 -  
confira em <http://fuzopen.com.br>



2º TABELIONATO DE NOTAS  
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTARIO

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de FABIANE TESSER  
REBONATO, Pato Branco PR, 23 de Junho de 2017 -  
11:04:26h, 117259VRC1357, Fureus R11.58 - São R1173  
Em Teste de Verdade, ANCESSA MARCHIONOLIVERA  
Estado  
Selo Digital N° 111pc.9asvj.vdkly/3kvmg.plr5 -  
confira em <http://fuzopen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173891831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702481685. NIRE: 41208606231.  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



18151961-5

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

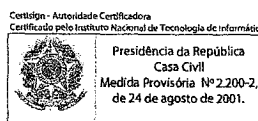
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0860623-1	CNPJ 28.093.678/0001-85	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/07/2017	Data de Início de Atividade 03/07/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA GENUINO PIACENTINI, 59, SANTA TEREZINHA, PATO BRANCO, PR, 85.506-220</b>			
Objeto Social <b>COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR</b>			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
FABIANE TESSER REBONATTO 029.408.729-02	50.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
FABJO EMANUEL REBONATTO 046.973.639-90	50.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 03/07/2017	Número: 20173881823	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 14 de março de 2018

18/151961-5

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



011505

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.093.678/0001-85</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/07/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R GENUINO PIACENTINI</b>		NÚMERO <b>59</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.500-220</b>	ENDEREO/DISTRITO <b>SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>REBONATTOF@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 9105-5818</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/07/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/03/2018 às 16:13:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/03/2018

1506

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28093678/0001-85  
**Razão Social:** F E F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA GENUINO PIACENTINI / SANTA TEREZINHA / PATO BRANCO / PR / 85506-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/03/2018 a 29/04/2018

**Certificação Número:** 2018033104162593328271

Informação obtida em 02/04/2018, às 14:36:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

1507



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 28.093.678/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:35 do dia 02/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2018.

Código de controle da certidão: 7B69.C49F.B783.0618

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017839143-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.093.678/0001-85**  
Nome: **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

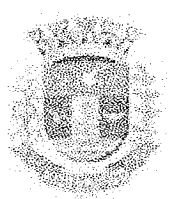
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/07/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



041509



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ  
Secretaria de Finanças  
Divisão de Tributos

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
CNPJ/CPF...: 18.093.678/0001-85  
CADASTRO...: 000009026540  
ENDEREÇO...: RUA GENUINO PIACENTINI, 000059 - SANTA TEREZINHA  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA VIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.pato Branco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 02 de Abril de 2018.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0010939/2018  
Código de autenticidade da certidão: 511788628511788

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

1510

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Travessa Golias, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85305-006 - Pato Branco - Paraná

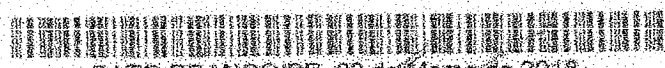
TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

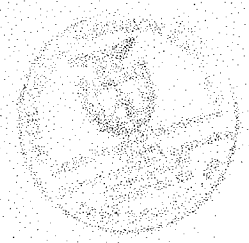
**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ 28.093.678/0001-85, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 22 de Março de 2018

*[Handwritten Signature]*  
**JULIANO VERONESE**



Custas = R\$ 31,33  
Página 0001/0001

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

**Autenticação Digital**

De acordo com o protocolo nº 0001/2018, foi autenticado o documento nº 0001/2018, em 22/03/2018, às 15:17:00.

**Cód. Autenticação: 8189238318160517024-1 - Data: 23/03/2018 15:17:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR05263-4114E  
Valor Total do Ator: R\$ 4,20

Cartório de Patro Branco - Paraná  
Endereço: Travessa Golias, 55 - Centro - Pato Branco - Paraná - CEP: 85305-006  
Telefones: (46) 3224-2414 - (46) 3224-2415  
E-mail: cartoriopatrobranco@gmail.com

1511

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 09.283.233/0001-30  
Telefax: (46) 3324-2414  
E-mail: cartoriadistribuidorpb@gmail.com  
85605-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**

CNPJ 28.093.678/0001-85, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 22 de Fevereiro de 2018

*[Handwritten Signature]*  
JULIANO VERONESE



Custas = R\$ 31,33  
Fólios 0001/0001

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TRIBUTÁRIO DE PATO BRANCO - COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 81692302181412080788-1 - Data: 23/02/2018 14:14:53

Selo Digital de Distribuição: Tom. Primeira, C. ACN137-15-1428  
Valor Total do Ator: R\$ 4,70

Carimbo e os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten mark]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.093.678/0001-85

Certidão nº: 147084716/2018

Expedição: 02/04/2018, às 15:19:49

Validade: 28/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.093.678/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

04513/V



AUTORIZAÇÃO: 1006839 - EXPEDIENTE(S): 195373/16-9  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de  
Grande Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT PHARMA SOLUTIONS  
LLC  
ENDEREÇO: 1100 ENTERPRISE DRIVE, WINCHESTER,  
KENTUCKY 40391 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA -  
CÓDIGO ÚNICO: A.0136  
EMPRESA SOLICITANTE: GALDERMA BRASIL LTDA - CNPJ:  
00.317.372/0001-46

AUTORIZAÇÃO: 1029167 - EXPEDIENTE(S): 2048795/16-9  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: SHARP CORPORATION  
ENDEREÇO: 7451 KEEBLER WAY, ALLENTOWN,  
PENNSYLVANIA (PA) 18106 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA  
AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0579  
EMPRESA SOLICITANTE: AMGEN BIOTECNOLOGIA DO  
BRASIL LTDA - CNPJ: 18.774.815/0001-93  
AUTORIZAÇÃO: 1102440 - EXPEDIENTE(S): 0897579/17-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária): Pós  
Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: SHARP CORPORATION  
ENDEREÇO: 7451 KEEBLER WAY, ALLENTOWN,  
PENNSYLVANIA (PA) 18106 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA  
AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0579  
EMPRESA SOLICITANTE: SHIRE FARMACÉUTICA BRASIL  
LTDA - CNPJ: 07.898.671/0001-60  
AUTORIZAÇÃO: 1069791 - EXPEDIENTE(S): 0362746/17-2  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária;  
Embalagem secundária): Comprimidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT BIOLOGICALS B.V.  
ENDEREÇO: VERWEG 12 - NL 8121 AA, OLSJ - PAÍS:  
HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.0592  
EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATORIOS DO  
BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16  
AUTORIZAÇÃO: 1005531 - EXPEDIENTE(S): 0698428/17-2  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: UCB PHARMA S.A.  
ENDEREÇO: CHEMIN DU FORIEST, 1420-BRAINE L'ALLEUD -  
PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0618  
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA - CNPJ:  
64.711.500/0001-14  
AUTORIZAÇÃO: 1023619 - EXPEDIENTE(S): 0961789/17-2  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIOS POEN S.A.C.I.F.I.  
ENDEREÇO: BERMÚDEZ 1004 - BUENOS AIRES - PAÍS:  
ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.0740  
EMPRESA SOLICITANTE: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA  
FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 05.044.984/0001-26  
AUTORIZAÇÃO: 1067738 - EXPEDIENTE(S): 2004853/16-0  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação  
Asséptica; Géis com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: CENEXI - LABORATOIRES THISEN S.  
A.  
ENDEREÇO: RUE DE LA POPYRÉE 2-4-6, BRAINE-L'ALLEUD,  
1420 - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0345

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS SERVIER DO  
BRASIL LTDA - CNPJ: 42.374.207/0001-76  
AUTORIZAÇÃO: 1012787 - EXPEDIENTE(S): 0992359/17-4  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Pós  
Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS FARMACÉUTICA S.A.  
ENDEREÇO: RONDA DE SANTA MARIA, 158, 08210,  
BARBERÀ DEL VALLES, BARCELONA - PAÍS: ESPANHA -  
CÓDIGO ÚNICO: A.0431  
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA  
LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06  
AUTORIZAÇÃO: 1009744 - EXPEDIENTE(S): 1665814/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: TAKEDA GMBH BETRIEBSSTÄTTE  
ORANIENBURG  
ENDEREÇO: LEHNITZSTRASSE 70-98, 16515 ORANIENBURG -  
PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0451  
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA -  
CNPJ: 60.318.797/0001-00  
AUTORIZAÇÃO: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 1204053/17-3  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: REMEDICA LTD.  
ENDEREÇO: AHARNON STRASSE, LIMASSOL INDUSTRIAL  
ESTATE, LIMASSOL, CYPRUS 3056 - PAÍS: CHIPRE - CÓDIGO  
ÚNICO: A.0844

EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA  
FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16  
AUTORIZAÇÃO: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 2094631/17-7  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos): Comprimidos  
Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: MEDA MANUFACTURING  
ENDEREÇO: AVENUE JF KENNEDY 33700 - MERIGNAC -  
FRANÇA - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.1035  
EMPRESA SOLICITANTE: MEDA PHARMA IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA -  
CNPJ: 13.651.943/0001-26

AUTORIZAÇÃO: 1092987 - EXPEDIENTE(S): 0862057/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes

EMPRESA FABRICANTE: SWISSCO SERVICES AG  
ENDEREÇO: BAHNHOFSTRASSE 14, 4334 SISSELN,  
SWITZERLAND - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.1072  
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ:  
68.949.239/0001-46

AUTORIZAÇÃO: 1025762 - EXPEDIENTE(S): 2118957/17-9  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: ALEMBCI PHARMACEUTICALS  
LIMITED  
ENDEREÇO: PANELAV, POST - TAJPURA, TAL HALOL, DIST.  
PANCHMAHAL, GUJARAT 389 350 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO  
ÚNICO: A.0923

EMPRESA SOLICITANTE: RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA -  
CNPJ: 73.663.650/0001-90  
AUTORIZAÇÃO: 1023528 - EXPEDIENTE(S): 0527397/17-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos;  
Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER S.A.  
ENDEREÇO: BOULEVARD RENÉ BRANQUART 80, B-7860 -  
LESSINES - BÉLGICA (SITE: BAXTER S.A.) - PAÍS: BÉLGICA -  
CÓDIGO ÚNICO: A.1235

EMPRESA SOLICITANTE: BAXTER HOSPITALAR LTDA -  
CNPJ: 49.351.786/0001-80  
AUTORIZAÇÃO: 1006839 - EXPEDIENTE(S): 0722587/15-3  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de  
Grande Volume com Esterilização Terminal, Soluções Parenterais de  
Grande Volume com Esterilização Terminal  
Produtos estéreis (Embalagem secundária): Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA LIMITED,  
UNIT - XVI  
ENDEREÇO: PLOT NO. S-5/B, S-6 & S-7, SYNO'S: 408 TO 412,  
418 TO 437 TO 445, 452 TO 459, TSUC, SEZ, POLEPALY  
VILLAGE, JEDCHERLA MANDAL, MAHABOONBAGAR  
DISTRICT, TELANGANA, INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO  
ÚNICO: A.1236

EMPRESA SOLICITANTE: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA -  
CNPJ: 05.439.633/0001-03  
AUTORIZAÇÃO: 1055622 - EXPEDIENTE(S): 2115183/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (PENICILÍNICOS): Pós com  
Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.047, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: PATHON PHARMACEUTICALS INC  
ENDEREÇO: 2110 EAST GALBRAITH ROAD, CINCINNATI,  
OHIO 45237-1625 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA -  
CÓDIGO ÚNICO: A.0480

EMPRESA SOLICITANTE: ELI LILLY DO BRASIL LTDA - CNPJ:  
43.940.618/0001-44

AUTORIZAÇÃO: 1012603 - EXPEDIENTE(S): 0528099/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.050, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MS BASTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES  
LTDA - ME

ENDEREÇO: AV. Jambuí - 1053  
BAIRRO: Vila Valqueiro CEP: 21330300 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 13.882.701/0001-43

PROCESSO: 25351.566608/2017-08 AUTORIZAÇÃO: 2.09685.1  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: AZENKA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI  
ENDEREÇO: Rua Maria Saldreira Lourençon nº 155, Galpão 3  
BAIRRO: Santa Julia CEP: 13295000 - ITUPEVA/SP

CNPJ: 25.526.311/0001-10  
PROCESSO: 25351.577559/2017-21 AUTORIZAÇÃO: 2.09679.1  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI - ME  
ENDEREÇO: Avenida Doutor Jânio Quadros nº 200 Bloco A  
BAIRRO: Dist Ind Ulisses Guimarães CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ  
DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 17.581.504/0001-45  
PROCESSO: 25351.554778/2017-31 AUTORIZAÇÃO: 2.09677.4  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: ANA PAULA GONÇALVES - ME  
ENDEREÇO: RUA MAESTRO CARLOS FRANK, 629  
BAIRRO: ALTO BOQUEIRÃO CEP: 81750323 - CURITIBA/PR

CNPJ: 15.265.145/0001-91  
PROCESSO: 25351.573464/2017-38 AUTORIZAÇÃO: 2.09674.3  
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: NUTRALISS PROFESSIONAL EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES,  
NUMERO 730, QD 33, LT 14  
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 7433400 -  
GOLÂNIA/GO



CNPJ: 12.004.418/0001-56  
 PROCESSO: 25351.564217/2017-41 AUTORIZ/MS: 2.09686.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRAZIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R. José Folegatti, 760/782  
 BAIRRO: Nova Bandeirantes CEP: 13052604 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 07.369.632/0001-76  
 PROCESSO: 25351.577650/2017-46 AUTORIZ/MS: 2.09681.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
 ENDEREÇO: R PARIQUIS 1056  
 BAIRRO: JURUNAS CEP: 66033590 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 05.054.671/0001-59  
 PROCESSO: 25351.577604/2017-47 AUTORIZ/MS: 2.09680.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GUTIERRE - CENTRAL DE COMPRAS ODONTOLÓGICAS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO CARLOS MERLOS Nº 2.660  
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 14808010 - ARAQUAQUAR/SP  
 CNPJ: 07.404.801/0001-61  
 PROCESSO: 25351.586912/2017-63 AUTORIZ/MS: 2.09688.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: F F VOCELKA TRANSPORTES - ME  
 ENDEREÇO: AV BNGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2997 - CJ 508 - BLOCO C  
 BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04309011 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.007.712/0001-84  
 PROCESSO: 25351.578971/2017-68 AUTORIZ/MS: 2.09683.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BELLI CAPELLI INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA DIVINÓPOLIS, N 125  
 BAIRRO: LAGOA DE TRAZ CEP: 37925000 - PIUMHI/MG  
 CNPJ: 12.676.915/0001-09  
 PROCESSO: 25351.507405/2017-71 AUTORIZ/MS: 2.09690.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRAZIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PH DERMOPHARMACIA CIENTÍFICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA HIGIENÓPOLIS, Nº 618  
 BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 01238000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.429.135/0001-65  
 PROCESSO: 25351.503425/2017-73 AUTORIZ/MS: 2.09678.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AURISTELA ALMEIDA BARBOSA  
 ENDEREÇO: Rua: Reginal Fierencio 351  
 BAIRRO: Lagoa Redonda CEP: 60832140 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 21.390.970/0001-10

PROCESSO: 25351.571653/2017-76 AUTORIZ/MS: 2.09682.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FRAZIONAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RE - DENTAL SORRISO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA SANTO AMARO, 336, LOJA 69  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04745001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 57.372.708/0001-90  
 PROCESSO: 25351.577692/2017-87 AUTORIZ/MS: 2.09684.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO Nº 1119 B  
 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 21.197.824/0001-73  
 PROCESSO: 25351.566705/2017-92 AUTORIZ/MS: 2.09687.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HAAS COSMÉTICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA CRISTIANO ANGELI Nº 561  
 BAIRRO: ASSUNÇÃO CEP: 09810555 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 21.483.197/0001-37  
 PROCESSO: 25351.531927/2017-94 AUTORIZ/MS: 2.09689.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FRAZIONAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO Nº 1119 B  
 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 21.197.824/0001-73  
 PROCESSO: 25351.566735/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.17085.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: Q QS 10 - CONJUNTO 210A - CASA Nº 04  
 BAIRRO: AREAL (AGUAS CLARAS) CEP: 71978180 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 20.497.694/0001-21  
 PROCESSO: 25351.577672/2017-14 AUTORIZ/MS: 1.17084.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R. José Folegatti, 760/782  
 BAIRRO: Nova Bandeirantes CEP: 13052604 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 07.369.632/0001-76  
 PROCESSO: 25351.577640/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.17079.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 36  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA  
 CNPJ: 26.495.103/0001-63  
 PROCESSO: 25351.577578/2017-57 AUTORIZ/MS: 1.17087.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F&T DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GENTUINO PIACENTINI, 59  
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 85506220 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 28.093.678/0001-85  
 PROCESSO: 25351.583580/2017-65 AUTORIZ/MS: 1.17089.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PL LOGISTICA EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: Av. São Francisco nº 2095 Qd 29 L1 189  
 BAIRRO: Santa Genevra CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 16.808.860/0001-96  
 PROCESSO: 25351.581625/2017-67 AUTORIZ/MS: 1.17092.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICÓZOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAMARIAM Nº 517  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739020 - MOCOCA/SP  
 CNPJ: 18.806.050/0001-26  
 PROCESSO: 25351.561466/2017-84 AUTORIZ/MS: 1.17074.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NAVI NATURAL VISION PRODUTOS OPTICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA RIBEIRO DE LIMA, Nº 282 - 10º ANDAR - SALAS: 1001 1002 E 1003  
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01122000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 15.607.494/0002-25  
 PROCESSO: 25351.563029/2017-03 AUTORIZ/MS: P13H227H16HW (8.15754.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Varene Importadora e Distribuidora LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Ponta Preta nº 371  
 BAIRRO: Vila Ipojuca CEP: 05058000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 27.548.227/0001-22  
 PROCESSO: 25351.583768/2017-11 AUTORIZ/MS: H091842IX37Y (8.15766.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: I. V. NOGUEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA ISaura PARENTE Nº 671, SALA 106  
 BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900493 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 27.896.988/0001-75  
 PROCESSO: 25351.567141/2017-13 AUTORIZ/MS: M591M064MXM5 (8.15743.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 36  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA  
 CNPJ: 26.495.103/0001-63  
 PROCESSO: 25351.577591/2017-14 AUTORIZ/MS: 818133MY3GHY (8.15761.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: A K M M VASCONCELOS EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA HOMEMO CASTELO BRANCO Nº 1.000, SALA 02 LESTE  
 BAIRRO: HORTO CEP: 64052445 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 26.896.160/0001-54  
 PROCESSO: 25351.567301/2017-16 AUTORIZ/MS: 67810104X980 (8.15744.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOSE ANTUNES FERREIRA Nº 83  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170660 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 15.488.297/0012-06  
 PROCESSO: 25351.563845/2017-17 AUTORIZ/MS: P61H0762GM0H (8.15738.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TIQUE-TAQUE CONFECÇÕES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua José Machado, 54  
 BAIRRO: Tabuazeiro CEP: 29043357 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 35.994.755/0001-33  
 PROCESSO: 25351.571656/2017-18 AUTORIZ/MS: LW0259HX547H (8.15748.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

1514

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

28.093.678/0001-85

**Endereço Completo**

RUA GENUINO PIACENTINI, 59 - SANTA TEREZINHA CEP: 85.506-220 - PATO BRANCO/PR

**Telefone**

(46) 2604-0154

**Responsável Técnico**

TATIANE APARECIDA CARNIEL

**Responsável Legal**

FABIO EMANUEL REBONATTO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.17.089-0

**Data do Cadastro**

20/11/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.583580/2017-65

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar



084515W



ANEXO

Fabricante: Laboratoire Elaiapharm
Endereço: 2881 Route Des Crêtes - Z.I Les Bouillides Sophia
Antipolis - Valbonne 06560 - França
Solicitante: Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produto
Médico Hospitalar Ltda. CNPJ: 09.117.476/0001-81
Autorização de Funcionamento: 8.06.863-6 Expediente(s):
1152211/14-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta
acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras
de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro
de 2001.

Fabricante: Mortara Instrument Inc.
Endereço: 7865 N 86TH Street Milwaukee - 53224 - Wisconsin -
Estados Unidos da América
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de
Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente(s):
0893554/14-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico das classes III, fabricados na planta acima
mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de
classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro
de 2001.

Empresa: Tecno-Design Indústria e Comércio Ltda. CNPJ:
74.451.378/0001-48
Endereço: Rua Yoshimara Minamoto 1195, Jardim Fim de Semana -
São Paulo-SP, CEP 05847-620
Autorização de Funcionamento: 8.01.764-2 Expediente(s):
2440127/16-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico das classes III, fabricados na planta acima
mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de
classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro
de 2001.

Fabricante: Zimmer Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Sulzerallee 8 - Winterthur - 8404 - Suíça
Solicitante: Biomet 3I do Brasil Comércio de Aparelhos Médicos
Ltda CNPJ: 02.913.684/0001-48
Autorização de Funcionamento: 8.00446-8 Expediente(s):
2430133/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta
acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras
de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro
de 2001.

Fabricante: Zimmer Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Sulzerallee 8 - Winterthur - 8404 - Suíça
Solicitante: WM World Medical Importação e Exportação Ltda.
CNPJ: 03.179.994/0001-43
Autorização de Funcionamento: 8.02.454-8 Expediente(s):
0796058/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta
acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras
de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro
de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.057, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FARIA, Nº 215
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75901140 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 26.391.476/0001-94
PROCESSO: 25351.053578/2017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade requerida.

EMPRESA: SUPRI ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR PAULO TINOCO CABRAL, 622
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020270 - RIBEIRÃO
PRETO/SP
CNPJ: 07.260.050/0001-57
PROCESSO: 25351.489157/2006-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PRP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua LINHA NEREU RAMOS, S/N - GALPÃO
BAIRRO: INTERIOR CEP: 8990000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
CNPJ: 05.696.004/0001-70
PROCESSO: 25024.000586/2009-45
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: G. CRISTINA PINTO - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ITAMARATI, 2773 - SALAS 3 E 6
BAIRRO: PQUE ERASMO ASSUNÇÃO CEP: 09271410 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 14.479.550/0001-40
PROCESSO: 25351.483404/2014-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MEDLINN HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV C-104 N 389 QUADRA 249 LOTE 02 SALA 03
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.492.871/0001-23
PROCESSO: 25351.590164/2010-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes autorizadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.058, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SABUGI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 387
BAIRRO: JARDIM CASTANHA CEP: 07182320 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 44.804.185/0001-62
PROCESSO: 25351.567261/2017-11 AUTORIZA/MS: 1.17075.1
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. José Folegatti, 760782
BAIRRO: Nova Bandeirantes CEP: 13052604 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.369.632/0001-76
PROCESSO: 25351.577663/2017-15 AUTORIZA/MS: 1.17080.7
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV TIRADENTES, Nº 6640 - ARMZ 04
BAIRRO: JARDIM ROSCHLER CEP: 86072000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.970.887/0079-64
PROCESSO: 25351.571710/2017-17 AUTORIZA/MS: 1.17070.2
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: carvalhoes produtos para laboratorio lida
ENDEREÇO: av pres. getulio vargas 8806
BAIRRO: distrito industrial CEP: 94836000 - ALVORADA/RS
CNPJ: 01.530.501/0001-42
PROCESSO: 25351.503442/2017-19 AUTORIZA/MS: 1.17082.4
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: ROD BR 222, Nº 3111
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 62053105 - SOBRAL/CE
CNPJ: 10.970.887/0069-92
PROCESSO: 25351.578961/2017-22 AUTORIZA/MS: 1.17083.8
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO Nº 1119 B
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.197.824/0001-73
PROCESSO: 25351.566708/2017-26 AUTORIZA/MS: 1.17086.9
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO S/N. KM08, FUNDOS, SUBSOLO
BAIRRO: Tapanã CEP: 66033590 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.054.671/0025-26
PROCESSO: 25351.577589/2017-37 AUTORIZA/MS: 1.17078.1
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE ANTUNES FERREIRA Nº 83
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170660 - CURITIBA/PR
CNPJ: 15.488.297/0012-06
PROCESSO: 25351.563839/2017-51 AUTORIZA/MS: 1.17071.6
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENIUN PIACENTINI, 59
BAIRRO: SANIA TERRA/INHA CEP: 85506220 - PAÇO BRANCO/PR
CNPJ: 28.093.678/0001-85
PROCESSO: 25351.604117/2017-64 AUTORIZA/MS: 1.17091.5
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: Av. Alexandre Colares, 500
BAIRRO: Parque Anhanguera CEP: 05106000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.914.992/0013-71
PROCESSO: 25351.584814/2017-91 AUTORIZA/MS: 1.17093.2
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PL LOGISTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Av. São Francisco nº 2095 Qd 29 L1 189
BAIRRO: Santa Geneveva CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.808.860/0001-96
PROCESSO: 25351.581637/2017-91 AUTORIZA/MS: 1.17090.1
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA
CNPJ: 26.495.103/0001-63
PROCESSO: 25351.577595/2017-94 AUTORIZA/MS: 1.17088.6
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 12

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.059, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

### Dados da Empresa

**Razão Social**

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

28.093.678/0001-85

**Endereço Completo**

RUA GENUINO PIACENTINI, 59 - SANTA TEREZINHA CEP: 85.506-220 - PATO BRANCO/PR

**Telefone**

(46) 2604-0154

**Responsável Técnico**

TATIANE APARECIDA CARNIEL

**Responsável Legal**

FABIO EMANUEL REBONATTO

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.17.091-5

**Data do Cadastro**

20/11/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.604117/2017-64

**Cadastro**

1 - Medicamento **Especial**

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar



081516



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018

Consulte via leitor de QR-Code



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CERT em [www.crfpr.org.br](http://www.crfpr.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>24810</b>	VALIDADE <b>31/03/2019</b>	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>3E0F2C05D488449E5245CD1A65664B6C</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME</b>		
NOME FANTASIA <b>F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>R GENUINO PIACETINI 59</b>	CNPJ <b>28.093.678/0001-85</b>	
LOCALIDADE <b>SANTA TEREZINHA</b>	CIDADE - UF <b>PATO BRANCO-PR</b>	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	18250	TATIANE APARECIDA CARNIEL	DIRETOR TÉCNICO				CON		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	*****
			*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

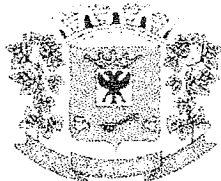
Curitiba, 5 de

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

**CAROLINA ALEVEDO BANTOS**  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: F1891203181408420396-1; Data: 12/09/2018 14:11:36  
Data Emissão da Fiscalização: Tipo Normal: C-16377666-1/2018  
Voto: Total: 30 - Voto: R\$ 4, 23  
Curitiba nos dados do site em: [www.crfpr.org.br](http://www.crfpr.org.br)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISIVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 3.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º, 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando a encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



10/04/18

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

**CERTIDÃO**

**NOME:** F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA


**CNPJ Nº:** 28.093.678/0001-85

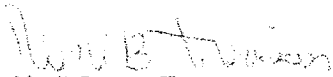
**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

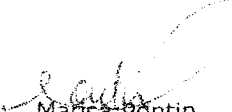
É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 05 DE ABRIL DE 2018.

  
Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171



Distribuidora de  
**medicamentos**

11518

## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

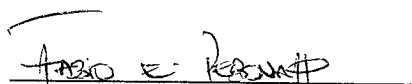
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

A empresa F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.093.678/0001-85, com endereço na Rua Genuino Piacentini, 59, Santa Terezinha, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Fabio E. Rebonatto, CPF nº 046.973.639-90, DECLARA sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Pato Branco, 05 de Abril de 2018.

**28.093.678/0001-85**  
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS  
LTDA  
Rua Genuino Piacentini, 59  
Santa Terezinha  
85506-220 Pato Branco PR



Fabio E. Rebonatto  
CPF 046.973.639-90  
Responsável Legal



Distribuidora de  
**medicamentos**

141519

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

**Ao Município de Capanema - PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

A empresa F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 28.093.678/0001-85, por intermédio de seu representante legal, Fabio E. Rebonatto, portador do CPF nº 046.973.639-90, DECLARA sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**28.093.678/0001-85**

**F&F DIST. DE MEDICAMENTOS**  
**LTDA**

Rua Genuino Piacentini, 59  
Santa Terezinha

85506-220

Pato Branco PR

Pato Branco, 05 de Abril de 2018.

Fabio E. Rebonatto  
CPF 046.973.639-90  
Responsável Legal



Distribuidora de  
**medicamentos**

001520

## TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

### A Prefeitura Municipal de CAPANEMA - PR

Por estes instrumento, a empresa F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.093.678/0001-85, com sede à Rua Genuíno Piacentini, 59, Bairro Santa Terezinha, representada neste ato por seu representante legal, Fabio E. Rebonatto, portador do CPF nº 046.973.639-90, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável por acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder as ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema – PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do município de Capanema – PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema – PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus anexos e na Ata de Registro de Preços.

Pato Branco, 05 de Abril de 2018.

**28.093.678/0001-85**

**F&F DIST. DE MEDICAMENTOS  
LTDA**

Rua Genuíno Piacentini,59  
Santa Terezinha

85506-220 Pato Branco PR

Fabio E. Rebonatto  
CPF 046.973.639-90

Responsável Legal e Responsável pela Ata de Registro de Preços



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018.

## ÍNDICE

### 15.4.1 – Habilitação Jurídica:

- b) Contrato Social
- d) Certidão Simplificada

### 15.4.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ
- b) Certidão conjunta Federal e INSS
- c) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
- e) Certidão Estadual
- f) Certidão Municipal

### 15.4.3 – Regularidade Econômica Financeira:

- a) Certidão negativa Falência e Concordata

### 15.4.4 – Regularidade Trabalhista:

- a) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

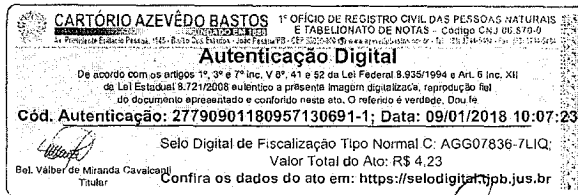
### 15.4.5 – Qualificação Técnica:

- a) ANVISA  
Licença Sanitária
- b) Conselho Regional de Farmácia – CRF
- c) Certidão emitida pela secretaria municipal de saúde

### 15.5 – Declarações:

- a) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração
- b) Declaração de não emprego ao Menor





**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 – NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 1 de 9

EDUARDO JOSÉ PRANDO, brasileiro, nascido em 24 de Maio de 1973, natural da cidade de Umuarama-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CERG 4.676.294-0 SSP-PR, expedida em 14/07/1986, e inscrito no CPF/MF 795.143.409-49, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Londrina – Nº 3390 – Bloco C – Apartamento 14 – Condomínio Green Park – Centro – CEP 87502-250 e FERNANDO PRANDO, brasileiro, nascido em 30 de Agosto de 1979, natural da cidade de Umuarama PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CERG 6.544.067-9/SSP-PR, expedida em 18/07/2014, e inscrito no CPF/MF 024.122.969-36, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Duque de Caxias – Nº 5683 – Zona 04 – CEP 87504-040, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com sede e foro na cidade de Umuarama-PR, a Rua Governador Ney Braga – Nº 4339 – Centro – CEP 87501-330, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.924.435/0001-10, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR - NIRE - 41.2.0437441-7, por despacho em sessão de 12/07/2006, resolve por meio deste instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Por deliberação unânime e consensual dos sócios, fica alterado o objeto social, passando para a exploração empresarial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria)

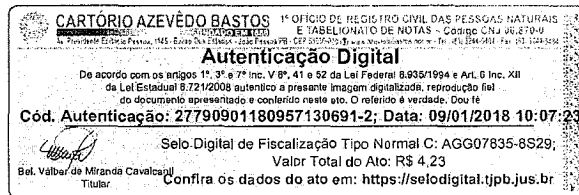


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.  
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602974126. NIRE: 41204374417.  
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação



# DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS

## MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.04374-41-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 2 de 9

1523

	344/98 - Ministério da Saúde)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
4684-2/99	Comércio atacadista de produtos para limpeza hospitalar
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA SEGUNDA - Por decisão unânime e consensual dos sócios, fica alterado o endereço da sociedade o qual passará a ser na RUA MALU - Nº 4458 - ZONA I - CEP 87501-140 - MUNICÍPIO DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ.

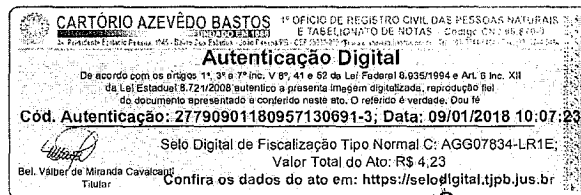


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.  
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602974126. NIRE: 41204374417.  
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

1524

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 – NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 3 de 9

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O sócio EDUARDO JOSÉ PRANDO passou a residir a Avenida Londrina – Nº 3390 – Bloco C – Apartamento 14 – Zona II – CEP 87502-250 – Município de Umuarama – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUARTA** – O sócio FERNANDO PRANDO passou a residir a Avenida Duque de Caxias – Nº 5683 – Zona V – CEP 87504-040 – Município de Umuarama – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUINTA** – Diante das alterações havidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este ato, **ATUALIZAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social Primitivo, conforme as cláusulas e condições a seguir.

**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS**

**MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 – NIRE 41.2.0437441-7

Consolidação de Contrato Social

**EDUARDO JOSÉ PRANDO**, brasileiro, nascido em 24 de Maio de 1973, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CLRG 4.676.294-0/SSP-PR, expedida em 14-07-1986, e inscrito no CPF/MF 795.143.409-49, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Londrina – Nº 3390 – Bloco C – Apartamento 14 – Zona II – CEP 87502-250 e **FERNANDO PRANDO**, brasileiro, nascido em 30 de Agosto de 1979, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CLRG 6.544.067-9/SSP-PR, expedida em 18-07-2014 e inscrito no CPF/MF 024.122.969-36, residente e domiciliado na cidade de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.  
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602974126. NIRE: 41204374417.

DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



# DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 4 de 9

Umuarama/PR, a Avenida Duque de Caxias – Nº 5683 – Zona V – CEP 87504-040, ambos sócios componentes da sociedade empresaria que gira sob o nome empresarial de DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Rua Malu – Nº 4458 – Zona I – CEP 87501-140, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.924.435/0001-10, com seu contrato social registrado na JUCEPAR – NIRE – 41.2.0437441-7, por despacho em sessão de 12.07.2000, consolidam seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Sob o nome empresarial de DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, está constituída uma Sociedade Empresaria Limitada, que será regida pelo presente contrato e pela legislação pertinente.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Sociedade tem sua sede e foro a RUA MALU – Nº 4458 ZONA I – CEP 87501-140 – MUNICÍPIO DE UMUARAMA – ESTADO DO PARANÁ.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade está capacitada a estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 17 DE JULHO DE 2000.

**CLÁUSULA QUINTA** – A Sociedade tem por objeto social a exploração comercial dos ramos de:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.  
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602974126, NIRE: 41204374417.  
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

R: 15.25

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CENAC C.N.J. DE 879-0

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27790901180957130691-5; Data: 09/01/2018 10:07:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG07832-1AIQ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS**

**MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 – NIRE 41.2.0437441-7

Nome Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 5 de 9

01520

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4641-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ( <i>Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais – Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde</i> )
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
4684-2/99	Comércio atacadista de produtos para limpeza hospitalar
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas ( <i>Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais – Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde</i> )
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

*[Handwritten signatures and initials]*

**CLÁUSULA SEXTA** – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

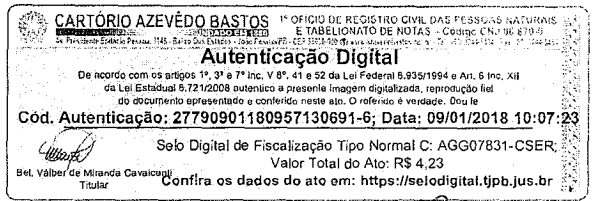


CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.  
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602974126. NIRE: 41204374417.

DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



# DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/ME 03.924.435/0001-10 – NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 6 de 9

condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Primeiro** – É vedado o uso da denominação empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização da totalidade do capital social.

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir e nomear procuradores para a sociedade, devendo ser especificados nos instrumentos procuratórios, os atos, as operações e se for o caso, também o prazo de vigência dos mandatos.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA** – Por decisão unânime e consensual dos sócios ficam dispensadas a elaboração de atas das reuniões realizadas pelos sócios.

**CLÁUSULA NONA** – O capital social no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 4.000 (Quatro Mil) quotas de capital, com valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, está dividido entre os sócios da seguinte forma:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB N° 20166314951.  
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602974126. NIRE: 41204374417.  
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1527

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

1528

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 – NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 7 de 9

	% Cap.	Quotas	Valor/R\$
Eduardo José Prando	50,00	2.000	200.000,00
Fernando Prando	50,00	2.000	200.000,00
Total	100,00	4.000	400.000,00

**Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – As quotas de Capital da sociedade são indivisíveis, e não podem ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possuir.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A administração da sociedade é exercida pelos sócios **EDUARDO JOSÉ PRANDO** e **FERNANDO PRANDO**, individualmente, que têm todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses da Sociedade, inclusive adquirir, alienar bens móveis e imóveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Conforme dispõe o art. 1076 da Lei 10.406/01, todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, incorporação, cisão, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação correspondente a mais de metade do capital social.

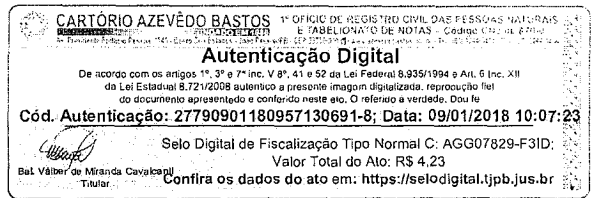
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB N° 20166314951.  
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602974126. NIRE: 41204374417.  
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

1520

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7

Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 8 de 9

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Estão investidos na função de administradores da sociedade os sócios **EDUARDO JOSÉ PRANDO** e **FERNANDO PRANDO**, os quais estão dispensados de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade receberão, a título de Pró-Labore, uma quantia estabelecida em comum acordo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas Quotas de Capital.

**Parágrafo Primeiro** - A decisão pela aplicação dos lucros auferidos será definida pelos sócios e consensualmente, sempre respeitando as normas vigentes na legislação e visando promover a continuidade da sociedade.

**Parágrafo Segundo** - A sociedade pode antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A Sociedade não se dissolve pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas continuará seus negócios com seus sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do "de cujus", ou do que se retirar, poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Está eleito o Foro da Comarca de Umuarama/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento, renunciando, por este ato, a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB N° 20166314951.  
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602974126, NIRE: 41204374417.  
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS**

**MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 03.924.435/0001-10 - NIRE 41.2.0437441-7


Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 9 de 9

114530

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Umuarama/PR, 19 de Setembro de 2016.

  
EDUARDO JOSÉ PRANDO – Sócio Administrador

  
FERNANDO PRANDO – Sócio Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 13:31 SOB Nº 20166314951.  
PROTOCOLO: 166314951 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602974126. NIRE: 41204374417.  
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/12/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

11531



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2018 15:48:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 883397

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2019 10:07:24 (hora local)**.

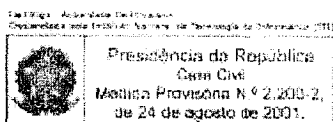
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27790901180957130691-1 a 27790901180957130691-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b55bbd1f0f47ff1d45b35744f13fba3a7a0ec6f3db057ad26a84210fd0223844b1300291698eadedb559786c809cc592c317f52683359ca05ffa898f5588fc62



1532

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 6.544.067-9

POLEGAR DIREITO



*Fernando Prando*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.544.067-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/07/2014

NOME: FERNANDO PRANDO

FILIAÇÃO: HERMINIO PRANDO  
EVANILDA MARIA BARALDI PRANDO

NATURALIDADE: UMUARAMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=UMUARAMA/PR, DA SEDE  
C.CAS.AV.DIV=13922, LIVRO=27B, FOLHA=223

CPF: 024.122.969-36

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 3º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente ata em meio digital e respectivo selo do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27792610170918010213-1; Data: 26/10/2017 09:27:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFY10040-XT4E;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1533

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2017 09:36:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 841802

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/10/2018 09:27:19 (hora local)**.

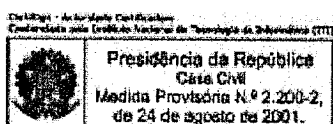
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27792610170918010213-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b383e0f0f808e605885583bd67377e875096c6293dc15d14efded6157f75ce658b1300291698eadedb559786c809cc5927a2b3494c7bcf2458596e3c22300851b



1534

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

REGISTRO CIVIL 1.674.254-0 DATA DE EMISSÃO 14/07/1964

EDUARDO JOSE PRANDO

HERMENIO PRANDO  
EVANILDA MARIA FARILDI PRANDO

UBUIARANA/PR DATA DE NASCIMENTO 24/05/1973

COMERÇA-UBUIARANA/PR, DA SEDE C. NASC. 5216, LUGO=434, FOLHA=31

CONSTITUIÇÃO DO SIGNIFICADO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

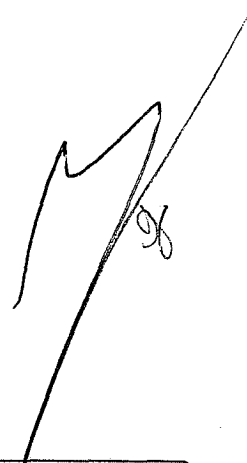
REGISTRO CIVIL

IDENTIFICAÇÃO DE BIOMÉTRIA



Eduardo José Prando

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Av. Presidente Eduardo Paes, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51233-000 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3241-5404 - Fax: (33) 3246-5421

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27792610170918010196-1; Data: 26/10/2017 09:27:16**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY10037-G940; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1535

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2017 09:37:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 841803

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/10/2018 09:27:19 (hora local)**.

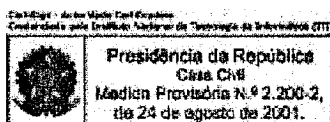
**1º Código de Autenticação Digital:** 27792610170918010196-1

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b383e0f0f808e605885583bd67377e87528b48e86b2cfd2dd19644b253148ad15b7300291698eadedb559786c809cc5920b8127a21457d3418cf116a46c601ece





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP</b>				
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0437441-7	CNPJ 03.924.435/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/07/2000	Data de Início de Atividade 17/07/2000	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MALU, 4458, ZONA I, UMUARAMA, PR, 87.501-140				
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais, Produtos da Portaria 344/98, Ministério da Saúde) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças Comércio atacadista de produtos para limpeza hospitalar Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais, Produtos da Portaria 344/98, Ministério da Saúde) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos				
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração  Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
EDUARDO JOSE PRANDO 795.143.409-49	200.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FERNANDO PRANDO 024.122.969-36	200.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/01/2018 Número: 20180000845 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s):			Situação REGISTRO ATIVO  Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/152636-0

CURITIBA - PR, 13 de março de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

1537

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.924.435/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/07/2000
NOME EMPRESARIAL DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMENSAO HOSPITALAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MALU	NUMERO 4458	COMPLEMENTO	
CEP 87.501-140	BAIRRO/DISTRITO ZONA I	MUNICIPIO UMUARAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO escnacional@brturbo.com.br		TELEFONE (44) 3621-8181	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/03/2018 às 09:56:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



Preparar Página  
para Impressão



021538

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 03.924.435/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

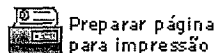
Emitida às 10:06:55 do dia 27/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2018.

Código de controle da certidão: **59AC.12C8.5AAE.C109**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

1539

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03924435/0001-10  
**Razão Social:** DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
**Nome Fantasia:** DIMENSAO HOSPITALAR  
**Endereço:** R MALU 4458 / ZONA I / UMUARAMA / PR / 87501-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2018 a 10/04/2018

**Certificação Número:** 2018031201392858852409

Informação obtida em 14/03/2018, às 10:27:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017487792-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.924.435/0001-10**

Nome: **DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/05/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



001541



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos N° 1508 / 2018**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **EDUARDO JOSÉ PRANDO**, CPF/CNPJ n° 795.143.409-49, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** CPF/CNPJ n° 03.924.435 /0001-10, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 204333371523443

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 22/04/2018

Umuarama, segunda-feira, 22 janeiro

FUNCIONÁRIO: WEB

COMARCA DE UMUARAMA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,  
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
E AVALIADOR JUDICIAL.



FUNCIONÁRIO JURAMENTADO  
RONIE VON DO NASCIMENTO

MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN  
CPF 474.169.639-15  
SERVENTUÁRIA DESIGNADA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AÇÃO DE FALENCIA, AÇÃO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ 03.924.435/0001-10, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



UMUARAMA/PR, 20 de Março de 2018, 17:25:19

RONIE VON DO NASCIMENTO

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27792203180901250538-4 Data: 22/03/2018 09:13:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ44999-E5KB  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalari  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1513

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2018 10:17:40** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 941531

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/03/2019 09:13:32** (hora local).

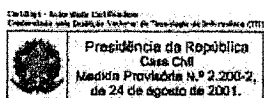
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27792203180901250536-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4921f2c67909aa97408f95d9e5c35bc93f857e2935afd2c53ed032989f4f782bb1300291698eadedb559786c809cc592eaa8386865e579b9e75971ad38d722ad





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.924.435/0001-10

Certidão n°: 138650053/2017

Expedição: 17/10/2017, às 14:12:07

Validade: 14/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.924.435/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

001515

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

03.924.435/0001-10

**Endereço Completo**

RUA MALÚ, 4458 - ZONA I CEP: 87.501-140 - UMUARAMA/PR

**Telefone**

(44) 3624-2239

**Responsável Técnico**

LORENA ROCATELI

**Responsável Legal**

EDUARDO JOSÉ PRANDO

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.05.259-7

**Data do Cadastro**

27/02/2002

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25023.120024/0291

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

Voltar



104510



CNPJ: 19.535.305/0001-26
PROCESSO: 25351.284085/2017-23 AUTORIZ/MS: 3.07431.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ODAIR CALEFI EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA OSVALDO NIEBUHR, 320 GALPÃO
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 88352191 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 19.028.516/0001-72
PROCESSO: 25351.305019/2017-67 AUTORIZ/MS: 3.07433.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 48

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.618, DE 14 DE JUNHO DE 2017
O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 161, de 8 de junho de 2017, resolve:
Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
WILLIAM DIB
ANEXO

EMPRESA: WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA MACAUBA, LOTE 01 E 05, SALA 205
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71298180 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.421.585/0001-37
PROCESSO: 25351.390022/2006-03 AUTDRIZ/MS: 2.04455.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: CDSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXCELLENCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA TAKMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 1781 - GALPÃO 4
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168089 - SERRA/ES
CNPJ: 14.141.995/0001-13
PROCESSO: 25351.245080/2015-05 AUTORIZ/MS: 2.08048.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DROGARIA WANESSA LTDA ME
ENDEREÇO: avenida santos dumont, 776 - loja 05
BAIRRO: centro CEP: 30111040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 14.169.897/0001-96
PROCESSO: 25351.067704/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09190.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SCAPIOLI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA SURUBUI, 1688 SALA 03
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06455040 - BARUERI/SP

CNPJ: 04.106.628/0001-27
PROCESSO: 25351.656087/2007-08 AUTORIZ/MS: 2.04630.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIX LOG LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 1781 - GALPÃO 04
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168089 - SERRA/ES
CNPJ: 14.168.284/0001-34
PROCESSO: 25351.245084/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08039.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SERING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NORBERTO, 435
BAIRRO: VILA PAULICÉIA CEP: 02310100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.017.336/0001-47
PROCESSO: 25351.501368/2014-22 AUTORIZ/MS: 2.07601.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALLEATO INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMETICO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BERNARDO WRONA 302
BAIRRO: JD PEREIRA LEITE CEP: 02710060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.520.621/0001-70
PROCESSO: 25351.209453/2017-24 AUTORIZ/MS: 2.09311.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REALIZE INDÚSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.368.275/0001-36
PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CALLAMARYS INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA
ENDEREÇO: AV P EMÍLIO DE MENEZES, 969 - SALA 103
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13600000 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 01.932.232/0001-40
PROCESSO: 25351.005076/01-72 AUTORIZ/MS: 2.03138.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DROGARIA WANESSA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA APÍO CARDOSO, 577 - GALPÃO 3 - ARMAZEM 01
BAIRRO: CINCO/PEROBAS (CINCAO) CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 14.169.897/0011-68
PROCESSO: 25351.067764/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09190.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DROGARIA WANESSA LTDA ME
ENDEREÇO: avenida santos dumont, 776 - loja 05
BAIRRO: centro CEP: 30111040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 14.169.897/0001-96
PROCESSO: 25351.067755/2017-03 AUTORIZ/MS: 1.16327.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA HEALTH LOG DISTRIBUIDORA DE MAT MED HOSP LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Avellino Glinjo, nº349
BAIRRO: Jardim Mariss CEP: 05108050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.117.026/0001-42
PROCESSO: 25351.248993/2017-13 AUTORIZ/MS: 1.16601.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: K.M. SAMPAIO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 3625, GALPÃO 14, SALA A
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.166.932/0001-60
PROCESSO: 25351.656540/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.12457.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CHEMYUNION LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, Nº 1501
BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087101 - SOROCABA/SP
CNPJ: 58.309.709/0001-53
PROCESSO: 25000.002385/95-41 AUTORIZ/MS: 1.02908.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MALU, 4458
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501140 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 03.924.435/0001-10
PROCESSO: 25023.120024/02-91 AUTORIZ/MS: 1.05259.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CHEMYUNION LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, Nº 1501
BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087101 - SOROCABA/SP
CNPJ: 58.309.709/0001-53
PROCESSO: 25000.002385/95-41 AUTORIZ/MS: 1.02908.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: DROGARIA WANESSA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA APÍO CARDOSO, 577 - GALPÃO 3 - ARMAZEM 01
BAIRRO: CINCO/PEROBAS (CINCAO) CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 14.169.897/0011-68
PROCESSO: 25351.067764/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09190.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INOVE LINHA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, 620, ED MUNDOPLAZA SALAS 1803 E 1804
BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES CEP: 41620020 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.779.151/0001-43
PROCESSO: 25351.217962/2010-14 AUTORIZ/MS: 2.03138.4
PYL9777WM426 (8.06362.5)

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

03.924.435/0001-10

**Endereço Completo**

RUA MALÚ, 4458 - ZONA I CEP: 87.501-140 - UMUARAMA/PR

**Telefone**

(44) 3624-2239

**Responsável Técnico**

LORENA ROCATELI

**Responsável Legal**

EDUARDO JOSÉ PRANDO

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.00.963-3

**Data do Cadastro**

07/02/2002

**Situação****N° do Processo**

25023.150026/0115

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Distribuir**

- Correlato

1518



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.008, DE 27 DE JULHO DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO GOMES SALES

ANEXO

EMPRESA: ADONAI COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Omir Fuzari, nº 580 - salas 01 e 02
BAIRRO: Jardim Maringá CEP: 87140000 - PAIÇANDU/PR
CNPJ: 18.388.208/0001-95
PROCESSO: 25351.476037/2016-07 AUTORIZ/MS: 2.09079.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 25.210.848/0001-76
PROCESSO: 25351.538046/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16164.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GUTIERRE - CENTRAL DE COMPRAS ODONTOLÓGICAS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO CARLOS MERLOS Nº 2.060
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 14808010 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 07.404.801/0001-61
PROCESSO: 25351.198971/2013-30 AUTORIZ/MS: 1.09615.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV MAIA 887
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 47810810 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 00.301.048/0001-30
PROCESSO: 25351.534909/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11749.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNITED STATES PHARMACEUTICALS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: avenida ceci, 1600 - lote 2 gleba c
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460905 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.108.301/0001-08
PROCESSO: 25004.000596/2008-72 AUTORIZ/MS: 1.07819.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ajato transportes Ltda EPP
ENDEREÇO: AV. ALEXANDRE ALCINO, 2228, ANEXO 07
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 49044093 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.315.777/0001-38
PROCESSO: 25351.632214/2011-88 AUTORIZ/MS: 1.09221.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OPTO PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, Nº 2020 - SALA 803
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160150 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 86.712.759/0001-12
PROCESSO: 25016.429222/2002-00 AUTORIZ/MS: YFH4233603L9 (8.01572.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 25.210.848/0001-76
PROCESSO: 25351.538056/2016-01 AUTORIZ/MS: YHG13XWY0W8W (8.14588.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOMÉDICA COMÉRCIO ORTOPÉDICO LTDA
ENDEREÇO: ESTR. DO ENCANAMENTO, Nº 61
BAIRRO: PARNAMIRIM CEP: 52060000 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.061.657/0001-27
PROCESSO: 25351.784507/2008-07 AUTORIZ/MS: 2H5148X4MW8X (8.04860.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLANEW MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI, Nº 1612
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324410 - PINHAIS/PR
CNPJ: 04.682.046/0001-99
PROCESSO: 25023.020894/2006-11 AUTORIZ/MS: U2440WM174L4 (8.03158.2)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: SKIN STORE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE ESTÉTICA E BELEZA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PAULO ABLAS Nº 377, SALA 07
BAIRRO: JARDIM GLÓRIA CEP: 06712250 - COTIA/SP
CNPJ: 12.979.552/0001-72
PROCESSO: 25351.505591/2011-18 AUTORIZ/MS: GHLW6990LX8I (8.07813.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAM TECH COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV. GASPAR VAZ DA CUNHA, 110
BAIRRO: VILA PRADO CEP: 02559010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.973.091/0001-30
PROCESSO: 25351.404283/2006-18 AUTORIZ/MS: UY93YXH024M7 (8.03389.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIVERSAL ACM DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: R. ALMIRANTE GRENELL 405 LOJA 4 E 5 BLOCO 01
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085135 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 07.167.502/0001-50
PROCESSO: 25351.304191/2006-21 AUTORIZ/MS: U486960Y6102 (8.03221.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: MICROMEDICAL IMPLANTES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVIA, 110 - ANDAR 7 CONJ 7 EDIF SANTA LUCIA
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 0131010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.326.871/0002-20
PROCESSO: 25023.000112/2006-27 AUTORIZ/MS: K9X6W8WH5541 (8.02995.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ATOS MEDICAL BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, 47, Cj. 92
BAIRRO: Brooklin CEP: 04621000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.482.201/0001-02
PROCESSO: 25351.066778/2013-57 AUTORIZ/MS: PYM-HLWM86X85 (8.09115.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAMARIS ROSA DE MENESES MONTEIRO Nº 136
BAIRRO: LINDOIA CEP: 86031216 - LONDRINA/PR
CNPJ: 04.356.658/0001-91
PROCESSO: 25351.093180/2008-71 AUTORIZ/MS: K6M3Y0Y5M317 (8.04324.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: GUTIERRE - CENTRAL DE COMPRAS ODONTOLÓGICAS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO CARLOS MERLOS Nº 2.060
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 14808010 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 07.404.801/0001-61
PROCESSO: 25016.003320/2006-77 AUTORIZ/MS: FLW68801H28 (8.03285.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Proibras Ltda epp
ENDEREÇO: rua josé versolato nº 111 bloco B, sala 513
BAIRRO: centro CEP: 09750730 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 05.235.633/0001-00
PROCESSO: 25351.508964/2011-80 AUTORIZ/MS: P3L4W0404XH8 (8.07978.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Sandra Cristiane Godoy Rueda - ME.
ENDEREÇO: RUA ABÍLIO FERNANDES SERRA Nº 102, SALA 02
BAIRRO: JARDIM VISTA ALEGRE CEP: 13140190 - PAULÍNIA/SP
CNPJ: 06.285.374/0001-87
PROCESSO: 25351.728620/2012-86 AUTORIZ/MS: P7W5L7Y6W3L0 (8.09185.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Castelli Produtos Odontológicos Eireli me
ENDEREÇO: R. HERCULES GALLO 1430 sala 3
BAIRRO: Centro CEP: 95020330 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 18.422.884/0001-38
PROCESSO: 25351.448766/2014-91 AUTORIZ/MS: IL014796X81H (8.10849.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Oyster Importação e Exportação Ltda-ME
ENDEREÇO: Av. Ibirapuera, nº 2907 - conj. 1208
BAIRRO: Moema CEP: 04029200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.197.391/0001-28
PROCESSO: 25351.010385/2016-94 AUTORIZ/MS: P00LYL1L0427 (8.13614.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESSE-ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.EPP
ENDEREÇO: RUA ALFEU ABOIM 738
BAIRRO: PAPICU CEP: 6015370 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.667.561/0001-98
PROCESSO: 25016.087633/2005-99 AUTORIZ/MS: G9M6M3H360YH (8.02641.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MALU, 4458
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501140 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 03.924.435/0001-10
PROCESSO: 25023.150026/01-15 AUTORIZ/MS: 8.00663.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

8

03.924.435/0001-10

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

03.924.435/0001-10

**Endereço Completo**

RUA MALÚ, 4458 - ZONA I CEP: 87.501-140 - UMUARAMA/PR

**Telefone**

(44) 3624-2239

**Responsável Técnico**

LORENA ROCATELI

**Responsável Legal**

EDUARDO JOSÉ PRANDO

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.21.068-6

**Data do Cadastro**

27/02/2002

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25023.120025/0173

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

Voltar



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.623, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 161, de 8 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

ANEXO

EMPRESA: TAG SAUDE LOGISTICA DISTRIBUICAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO Nº 1.370, GALPÃO 16 A
BAIRRO: ÁGUA ESPRAIADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP

CNPJ: 24.935.218/0001-04
PROCESSO: 25351.240400/2017-12 AUTORIZ/MS: 1.16553.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE Nº 1700 PARTE 2A
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP

CNPJ: 02.685.377/0023-62
PROCESSO: 25351.297826/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.16611.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HMECIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDERECO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.933/0001-29
PROCESSO: 25351.298050/2017-21 AUTORIZ/MS: 1.16616.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CNPH - LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA DOUTOR ULISSES GUIMARÃES Nº 244
BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL CORAL CEP: 09372050 - MAUÁ/SP
CNPJ: 04.986.398/0001-38
PROCESSO: 25351.315841/2017-66 AUTORIZ/MS: 1.16621.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.624, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 161, de 8 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017061900044

ANEXO

EMPRESA: ANALITIC TECNOLOGIA DE PRECISAO LTDA
ENDERECO: rua canarin 186
BAIRRO: vila paulista CEP: 04361070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 53.477.170/0002-09
PROCESSO: 25351.275414/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16588.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA MALÚ, 4458
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501140 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 03.924.435/0001-10
PROCESSO: 25023.120025/01-73 AUTORIZ/MS: 1.21068.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.625, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 161, de 8 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

ANEXO

EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: AV JOSE LEITE 3251 GALPÃO 20/21 LT QUINTAS DO PICUÍUA
BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 17.291.576/0002-39
PROCESSO: 25351.304501/2017-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.626, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 161, de 8 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

ANEXO

EMPRESA: ELCIO APARECIDO PIRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO ME
ENDERECO: RUA JOSÉ PEDRO NOGUEIRA FILHO, Nº 129
BAIRRO: JARDIM MITUZUÍ CEP: 06775280 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 05.352.962/0001-23
PROCESSO: 25004.014253/2003-00 AUTORIZ/MS: 2.03663.7
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício GT Saneantes/DITEP nº 020909/2017-CVS emitido pelo Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo e encerramento de atividades.

EMPRESA: NUTRICARE COM E DIST DE SUPORTES NUTRICIONAIS LTDA
ENDERECO: SHCGN QUADRA 708/709 BLOCO C LOJA 10
BAIRRO: ASA NORTE CEP:

CNPJ: 03.642.307/0001-84
PROCESSO: 25351.009642/00-99 AUTORIZ/MS: 8.00292.5
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Encerramento de atividades.

EMPRESA: EVLAB IND. E COM. DE PRODUTOS P/LABORATORIOS LTDA
ENDERECO: R. Washington de Souza Carvalho, 80
BAIRRO: Pq. Ind. José Belinati CEP: 86084410 - LONDRINA/PR
CNPJ: 75.973.107/0001-15
PROCESSO: 1701830075 AUTORIZ/MS: 8.00462.2
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício nº 380/2016, emitido pela Diretoria de Vigilância em Saúde da Autarquia Municipal de Saúde do município de Londrina, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0046608/17-5.

EMPRESA: BIO TECH COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDERECO: RUA DOMINGOS DE MORAIS 2747
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04035001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.014.786/0001-57
PROCESSO: 25351.006079/01-04 AUTORIZ/MS: 8.00639.5
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Encerramento de atividades.

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.627, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 161, de 8 de junho de 2017,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

ANEXO

Empresa Fabricante: Anon Medical Devices Inc.
Endereço: 1445 Flaj Creek Road, Athens - Texas - 75751
País: Estados Unidos da América
Empresa Solitante: Politec Importação e Comércio Ltda. CNPJ: 43.894.609/0001-64
Autorização de Funcionamento: 1.01.780-1 Expediente(s): 248091216-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Avent S. de RI. de C.V.
Endereço: Circuito Industrial Nº 40, Colonia Obrera, Nogales - Sonora - 84048
País: México
Empresa Solitante: CEI - Com. Exp. Imp. Materiais Médicos Ltda. CNPJ: 40.175.705/0001-64
Autorização de Funcionamento: 1.02.244-0 Expediente(s): 2547328/16-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Bio-Rad Laboratories, Inc.
Endereço: 14620 N.E. North Woodville Way, Suite 200, Woodinville, WA 98072
País: Estados Unidos da América
Empresa Solitante: Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda. CNPJ: 03.188.198/0001-77
Autorização de Funcionamento: 8.00.206-9 Expediente(s): 410416/16-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Carestream Health, Inc.
Endereço: 1049 West Ridge Road - 14615 - Rochester, New York
País: Estados Unidos da América
Empresa Solitante: Carestream do Brasil Comercio e Servicos de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 08.546.929/0001-22
Autorização de Funcionamento: 8.03.787-5 Expediente(s): 2557063/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Cochlear Boulder LLC.
Endereço: 2445 Airport Boulevard, Boulder, CO 80301
País: Estados Unidos da América
Empresa Solitante: Politec Importação e Comércio Ltda. CNPJ: 43.894.609/0001-64
Autorização de Funcionamento: 1.01.780-1 Expediente(s): 0029458/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.

Handwritten signature or mark.



# MUNICIPAL DE UMUARAMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Vigilância em Saúde

GESTÃO PLENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### LICENÇA SANITÁRIA Nº 64/2018

**Contribuinte:** DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

**Fantasia:** DIMENSÃO HOSPITALAR

**Endereço:** RUA MALU, 4458

**Bairro:** ZONA I

**Área:**

**Complemento:**

**Cadastro:** 282652

**CNPJ/CPE:** 03.924.435/0001-10

**Data de Expedição:** 18/01/2018

**Código da Atividade:**

**Responsável Técnico:**

LORENA ROCATELI BRAZ

CRF/PR 19.596

**Atividade:**

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS PORTARIA 344/98; DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS; DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MÓVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

	Responsável da Inspeção	Conferido Por
	 Léa D. do Nascimento Farm. Bioquímica - CRF 6883 Vigilância Sanitária	 Liennye Luiz Zaghi Inspetora Vigilância Sanitária Secretaria M. Saúde / Umuarama R. 1.392.359

**Observação:**

VALIDADE 18/01/2019 E ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

### EXERCÍCIO 2018

A fixação desta LICENÇA em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2018 09:17:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 904664

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/02/2019 09:07:09 (hora local)**.

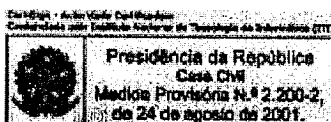
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27790202180904100482-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a32abfb38c833001b4586df541e484dd2f560ad15f68f905bd6558fb4606a52b1300291698eadedb559786c8096e59267b5853f367268e131ab9c07ec289f98



1553



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/orfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/orfemcasa)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>13297</b>		VALIDADE <b>31/03/2019</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>DB4A7B453F61E240FD59FDB08CEFD802</b>			
RAZÃO/OENOMINAÇÃO SOCIAL <b>DIMENSAO COM DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b>						
NOME FANTASIA <b>DIMENSAO HOSPITALAR</b>						
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS</b>			NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>			
ENDEREÇO <b>R MALU 4458</b>					CNPJ <b>03.924.435/0001-10</b>	
LOCALIDADE <b>ZONA I</b>			CIDADE - UF <b>UMUARAMA-PR</b>			
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	19596	LORENA ROCATELI BRAZ		DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 5 de Março de 2018

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



1554

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
Cédula de Identidade

Nome: LORENA ROCATELI BRAZ  
Inscrito no CRF/19596 no 64995790 no 051.300.519-63  
Emissão: 20.09.2013 Validade: 20.09.2018  
Tipo de Profissional: FARMACEUTICO  
Título de Elitista: Zona: Sec. do: 98 153  
Matrícula: 81859130698 Nacionalidade: BRASILEIRA  
Naturalidade: 14.08.1986  
UBIRATA PR



Valida em todo Território Nacional

*Lorena Rocateli Braz*  
Assinatura do Portador

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Nome: ORIDES ROCATELI  
Dedicação por: DALVA APARECIDA SOARES ROCATELI  
UNIVERSIDADE PARANAENSE  
Data de Matrícula: Grupo Sanguíneo: Coloração:  
17.01.2008 B POSITIVO  
Observação:  
FARMACEUTICO

*[Signature]*  
FARM. DAL. MARISOL DOMINGUEZ MURO  
Presidente do CRF



Polícia Dento

Valida em todo território para exercer a profissão, de acordo com a Lei nº. 6.264/75.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dom Elói - João Pessoa/PB - CEP 53033-970 www.pjweb.cartorioaz.com.br - Tel: (33) 3244-6861 - Fax: (33) 3244-5461

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27791610174324260902-1; Data: 16/10/2017 13:26:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFV10161-03P6  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

11533

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2017 13:30:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 834942**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2018 13:26:34 (hora local)**.

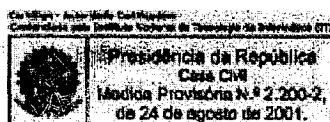
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 27791610171324260902-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0ea2abb1306c52f5446bf823d41a6ab1d78f869b7c23b7beb04e600e4e50da7b130029169  
8eadedb559786c809cc592f533a720ffcbb033607021553700cb60





041550

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

## CERTIDÃO

**NOME:** DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ nº:** 03.924.435/0001-10

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
- ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 03 DE ABRIL DE 2018.

Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

Marisa Fontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 09/04/2018

Rozeli



**Dimensão Hospitalar**

*um compromisso com a saúde!*

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

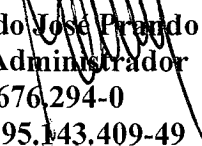
04/1557

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º. 03.924.435/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Eduardo José Prando**, portador do documento de identidade RG n.º. 4.676.294-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º. 795.143.409-49, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Umuarama, 28 de Março de 2018.

  
Eduardo José Prando  
Sócio/Administrador  
RG: 4.676.294-0  
CPF: 795.143.409-49

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA MALU, 4458

ZONA I - CEP: 87501-140

UMUARAMA - PARANÁ

FONE/FAX: (44) 3621-8181  
contato.dimensaohospitalar@gmail.com  
RUA MALU, 4458 - CEP: 87.501-140 - ZONA 1 - UMUARAMA - PARANÁ

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10  
I.E.: 90213997-41



**Dimensão Hospitalar**

*um compromisso com a saúde!*

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

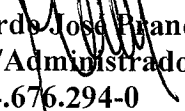
1558


À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

A Empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ /MF n.º. 03.924.435/0001-10, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Eduardo José Prando**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º. 4.676.294-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 795.143.409-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Umuarama, 28 de Março de 2018.

  
Eduardo José Prando  
Sócio/Administrador  
RG: 4.676.294-0  
CPF: 795.143.409-49

  
03.924.435/0001-10  
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
RUA MALU, 4458  
ZONA I - CEP: 87501-140  
UMUARAMA - PARANA

FONE/FAX: (44) 3621-8181  
contato.dimensaohospitalar@gmail.com  
RUA MALU, 4458 - CEP: 87.501-140 - ZONA 1 - UMUARAMA - PARANÁ

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10  
I.E.: 90213997-41



# Dimensão Hospitalar

*um compromisso com a saúde!*

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

001559

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA MALU, 4458

ZONA I - CEP: 87501-140

UMUARAMA - PARANA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018.

## TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial n°

38/2018

### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n° 03.924.435/0001-10, com sede à Rua Malu, 4458, CEP 87.501-140, Zona I, Umuarama - Paraná, representada neste ato por seu sócio administrador, o Sr. **Eduardo José Prando**, portador do documento de identidade RG n° 4.676.294-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n° 795.143.409-49, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Umuarama, 28 de Março de 2018.

*Gissiele Kautzmann*

P/p: Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann  
Representante Comercial  
RG: 9.055.977-0 SSP/PR  
CPF: 050.108.099-66

*Eduardo José Prando*  
Eduardo José Prando  
Sócio administrador  
RG: 4.676.294-0 SSP/PR  
CPF: 795.143.409-49

FONE/FAX: (44) 3621-8181

contato.dimensaohospitalar@gmail.com

RUA MALU, 4458 - CEP: 87.501-140 - ZONA I - UMUARAMA - PARANÁ

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

I.E.: 90213997-41

À

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná

Fundo Municipal de Saúde – Central de Licitações

Pregão Presencial N.º 38/2018

Abertura: 09/04/2018 às 09:00 horas

### Índice - Habilitação

- Contrato Social
- Certidão Simplificada
- CNPJ
- Certidão Conjunta Federal e INSS
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal
- Certidão Falência/Concordata
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
- ANVISA
- Licença Sanitária
- CRF – Farmacêutico
- Certidão Declarando Inexistir Pedidos/Serviços em Atraso no Município
- Declaração – Anexo III
- Declaração – Anexo IV
- Alvará de Funcionamento Municipal

Umuarama, 06/04/2018.

1591

1

**ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41205763352**  
**CNPJ – 08.219.262/0001-53**

**NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/03/1939, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 6.654.397-8 SSP/PR e CPF n.º 985.200.089-68, residente e domiciliada na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 1.851 – Zona VII – CEP 87.503-420; e **PAULO ROBSON MORETTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1983, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 9.087.736-4 SSP/PR e CPF n.º 051.529.499-38, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, n.º 5.820 – Centro – CEP 87.504-050. Sócios componentes da sociedade que gira na Avenida Paraná, n.º 8.081 – Quadra 02 – Lote 01 – Zona III – CEP 87.502-000 – na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, sob o nome empresarial de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205763352 em data de 11/08/2006, última alteração registrada sob n.º 20176349090 na data de 20/09/2017 e inscrita no CNPJ n.º 08.219.262/0001-53, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O endereço residencial do sócio **PAULO ROBSON MORETTO** que era Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, n.º 5.820 – Centro – CEP 87.504-050, na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, **passa a ser Avenida Olinda, n.º 2.806 – Bloco C – Casa 4 – Condomínio Royal Residence – Jardim Cidade Alta – CEP: 87.502-350**, na cidade de Umuarama – Estado do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Fica alterado o estado civil do sócio **PAULO ROBSON MORETTO** para **divorciado**, conforme Certidão de Casamento com Averbação registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais, Sede da Comarca de Umuarama – sob n.º 079947 01 55 2008 2 00031 197 0015096 45 em data 11/06/2013.

*(Handwritten mark)*

**CLAUSULA TERCEIRA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

*Na*

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP**  
**NIRE - 41205763352**  
**CNPJ – 08.219.262/0001-53**



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 10:22 SOB Nº 20177273038.  
PROTOCOLO: 177273038 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704190483. NIRE: 41205763352.  
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*(Handwritten mark)*



2

**ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**  
**SOCIAL**  
**NIRE - 41205763352**  
**CNPJ – 08.219.262/0001-53**

**NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/03/1939, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 6.654.397-8 SSP/PR e CPF n.º 985.200.089-68, residente e domiciliada na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 1.851 – Zona VII – CEP 87.503-420; e **PAULO ROBSON MORETTO**, brasileiro, divorciado, nascido em 28/12/1983, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 9.087.736-4 SSP/PR e CPF n.º 051.529.499-38, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Avenida Olinda, n.º 2.806 – Bloco C – Casa 4 – Condomínio Royal Residence – Jardim Cidade Alta – CEP: 87.502-350. Sócios componentes da sociedade que gira na Avenida Paraná, n.º 8.081 – Quadra 02 – Lote 01 – Zona III – CEP 87.502-000 – na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, sob o nome empresarial de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205763352 em data de 11/08/2006 e inscrita no CNPJ n.º 08.219.262/0001-53.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Paraná, n.º 8.081 – Quadra 02 – Lote 01 – Zona III – CEP 87.502-000 – na cidade de Umuarama – Estado do Paraná.

2ª O objeto social da empresa é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas equipamentos e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia ginástica e condicionamento físico fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos; Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal interestadual e internacional; Seleção e agenciamento de mão de obra; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e Locação de mão de obra temporária.

3ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil de reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 10:22 SOB Nº 20177273038.  
 PROTOCOLO: 177273038 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704190483. NIRE: 41205763352.  
 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/10/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

1593

3

**ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41205763352**  
**CNPJ - 08.219.262/0001-53**

SOCIO	QUOTAS	R\$
NAIR DE OLIVEIRA	190.000	190.000,00
PAULO ROBSON MORETTO	10.000	10.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Agosto de 2.006 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e PAULO ROBSON MORETTO, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

②  
NAIR

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 10:22 SOB Nº 20177273038.  
 PROTOCOLO: 177273038 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704190483. NIRE: 41205763352.  
 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/10/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

1564

4

**ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP**  
**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**  
**SOCIAL**  
**NIRE - 41205763352**  
**CNPJ – 08.219.262/0001-53**

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Umuarama – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

1.º TABELIONATO  
UMUARAMA - PR

Umuarama - Paraná, 06 de Outubro de 2017.

1.º TABELIONATO  
UMUARAMA - PR

*Naír de Oliveira Assunção*  
NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

*Paulo Robson Moretto*  
PAULO ROBSON MORETTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 10:22 SOB Nº 20177273038.  
PROTOCOLO: 177273038 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704190483. NIRE: 41205763352.  
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

1565



TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA - PARANA

Selo: aEExm AZyy VARbA - yhnF hRKHw  
 Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço pela forma VERDADEIRA a(s) firma(s) de  
 NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO PAULO ROBSON MORETTO

Curitiba, 02 de Outubro de 2017  
 Em testemunha da verdade.

NÁDIA ROGERIA FRANCISCA OCCHI - ESCRIVENTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 10:22 SOB Nº 20177273038.  
 PROTOCOLO: 177273038 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704190483. NIRE: 41205763352.  
 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

B



18/150597

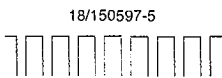
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0576335-2	CNPJ 08.219.262/0001-53	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/08/2006	Data de Início de Atividade 15/08/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PARANA, 8081-QUADRA02 LOTE 01, ZONA III, UMUARAMA, PR, 87.502-000			
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLOGICOS OFTALMOLOGICOS AUDITIVOS FISIOTERAPEUTICOS ORTOPEDICOS PROTESES INSTRUMENTAIS CIRURGICOS MATERIAIS MEDICOS E CORRELATOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS DIDATICOS E PERFUMARIA PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS EQUIPAMENTOS E PRODUTO PARA RADIOLOGIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS VITAMINAS E ALIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PO LEITE RESFRIADO LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO FITNESS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS MOVEIS MESAS CADEIRAS UTENSILIOS E ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEIS COPOS GUARDANAPOS EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL EPI COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS; SERVICIO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
NAIR DE OLIVEIRA ASSUNCAO 985.200.089-68	190.000,00	SOCIO	Administrador
PAULO ROBSON MORETTO 051.529.499-38	10.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 27/10/2017	Número: 20177273038		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

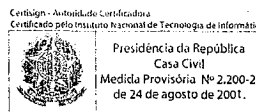
CURITIBA - PR, 13 de março de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

1587

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.219.262/0001-53 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/08/2006	
NOME EMPRESARIAL ASSUNCAO & MORETTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 8081	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 01	
CEP 87.502-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA III	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3622-5717		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/03/2018 às 15:42:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

R

1568



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP  
CNPJ: 08.219.262/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:59 do dia 08/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2018.

Código de controle da certidão: **BB6D.2682.A8DE.0082**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12





**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08219262/0001-53  
**Razão Social:** ASSUNCAO E MORETTO LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALAR  
**Endereço:** AV PARANA 8081 / ZONA III / UMUARAMA / PR / 87502-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/03/2018 a 25/04/2018

**Certificação Número:** 2018032705242463272353

Informação obtida em 29/03/2018, às 11:42:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

R

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017541904-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.219.262/0001-53**  
Nome: **ASSUNCAO & MORETTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/05/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

*Estado do Paraná*

**SECRETARIA DE FAZENDA**

**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

041572

**Certidão Negativa de Débitos N° 2504 / 2018**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA**, CPF/CNPJ nº 08.219.262/0001-53, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP** CPF/CNPJ nº 08.219.262/0001-53, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 685933356483453

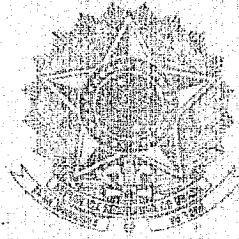
A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 02/05/2018

Umuarama, quinta-feira, 1 fevereiro

FUNCIÓNÁRIO: WEB

R

COMARCA DE UMUARAMA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,  
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
E AVALIADOR JUDICIAL.



ESTADO DO PARANÁ

FUNCIONÁRIO JURAMENTADO  
RONIE VON DO NASCIMENTO

MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN  
CPF 474.199.639-10  
SERVENTUÁRIA DESIGNADA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: ACAO DE FALENCIA, ACAO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP**

CNPJ 08.219.262/0001-53, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



UMUARAMA/PR, 01 de Marco de 2018, 16:48:27

RONIE VON DO NASCIMENTO



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 36200603180955150992-1; Data: 06/03/2018 10:05:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO04420-C9K1;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

114571

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2018 10:25:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 927794

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/03/2019 10:05:56 (hora local)**.

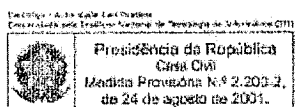
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 36200603180955150992-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

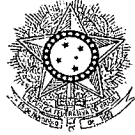
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9fbb4c936d2c2b9bc93dc7b63099426762c9cbec98f058a1f500f6dd6948f0a4baf54f36935058bcc696cef3f4689be73863c5e3ae55f1de96d3db78e57819



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSUNCAO &amp; MORETTO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.219.262/0001-53

Certidão nº: 141560917/2017

Expedição: 08/12/2017, às 13:36:11

Validade: 05/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP**  
**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**08.219.262/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dados da Empresa

**Razão Social**

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

**CNPJ**

08.219.262/0001-53

**Endereço Completo**

AVENIDA PARANÁ, N. 8081 - ZONA III CEP: 87.502-000 - UMUARAMA/PR

**Telefone**

(44) 3624-2729

**Responsável Técnico**

ELOANA KAISSI BARBOSA

**Responsável Legal**

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.03.520-1 (K977132W91L1)

**Data do Cadastro**

29/01/2007

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.122252/2006-55

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Transportar**

- Correlatos

Voltar

h P

1577



ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ALMEIDA E RAMOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA JOÃO LISBOA, 1405  
BAIRRO: ENTRONCAMENTO CEP: 65903120 - IMPERA-  
TRIZ/MA  
CNPJ: 15.580.052/0001-51  
PROCESSO: 25351.368552/2015-15 AUTORIZZMS:  
GW2H773879YU (8.12324.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: LOCAFARMA SOLUCOES DE TRANSPORTE E LO-  
GÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS, 705, PARTE  
BAIRRO: VENDA VELHA CEP: 25575825 - RIO DE JANEI-  
RO/RJ  
CNPJ: 14.413.543/0002-26  
PROCESSO: 25351.540172/2014-23 AUTORIZZMS:  
PW1YLXHZX84 (8.12319.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
RANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: re medical distribuição importação e exportação de pro-  
dutos para saúde Ltda  
ENDEREÇO: Avenida evandro lins e silva nº 840 sala 1004  
BAIRRO: barra da tijuca CEP: 22631470 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 15.032.005/0001-77  
PROCESSO: 25351.400240/2015-40 AUTORIZZMS:  
KWX159HYHW7 (8.12323.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: RAMOS AMORIM COMERCIO DE MATERIAIS CI-  
RURGICOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: praça cornel joao borges s/n edificio multicenter sala  
604  
BAIRRO: centro CEP: 45200140 - JEQUITÉ/BA  
CNPJ: 07.263.897/0001-95  
PROCESSO: 25351.372264/2015-41 AUTORIZZMS:  
KW9600243091 (8.12325.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Lucolia Folheto Fernandes ME  
ENDEREÇO: Rua Tajuá, 381  
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060540 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 14.504.996/0001-87  
PROCESSO: 25351.368491/2015-42 AUTORIZZMS:  
G13Y2233W1W15 (8.12321.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: FABIO MOREIRA DA MOTA - ME  
ENDEREÇO: AV. PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA -  
7190  
BAIRRO: MORUMBI CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 13.070.114/0001-50  
PROCESSO: 25351.398109/2015-45 AUTORIZZMS:  
X3HW08M161Y8 (8.12327.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: distribuição de esplanada Ltda - me  
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA Nº 2147 A  
BAIRRO: centro CEP: 35010000 - GOVERNADOR VALADA-  
RES/MG  
CNPJ: 21.137.157/0001-33  
PROCESSO: 25351.348263/2015-46 AUTORIZZMS:  
9331LW065LW0 (8.12334.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA HASDRUBAL BELLEGARD, Nº. 1.377  
BAIRRO: CIC CEP: 81460120 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 01.206.820/0009-54  
PROCESSO: 25351.149085/2015-51 AUTORIZZMS:  
K81131LMXW4Y (8.12329.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ALTA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS ME-  
DICO BIRELLI-EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA,  
3003  
BAIRRO: MANGABEIRAS CEP: 57031530 - MACEIÓ/AL  
CNPJ: 07.472.651/0001-23  
PROCESSO: 25351.401176/2015-52 AUTORIZZMS:  
KWL65WLYW395 (8.12333.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
EMPRESA: RAMPINI COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDI-  
COS E TERAPEUTICOS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, 178 SALA 5  
BAIRRO: AMÉRICA CEP: 89204250 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 02.737.859/0001-03  
PROCESSO: 25351.368526/2015-60 AUTORIZZMS:  
PY72L157727M (8.12323.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: J. ARAUJO DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EX-  
PORTAÇÃO S/A  
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 44228  
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23078001 - RIO DE JANEI-  
RO/RJ  
CNPJ: 08.365.731/0001-42  
PROCESSO: 25351.387632/2015-62 AUTORIZZMS:  
UW97L6LLH4MX (8.12318.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: PROPARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-  
MACÊUTICOS SA  
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS, Nº455 E 705, 1º  
DISTRITO VENDA VELHA  
BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
CNPJ: 45.453.214/0026-00  
PROCESSO: 25351.386463/2014-62 AUTORIZZMS:  
6592LX6H8YXX (8.12320.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA  
ENDEREÇO: BR 470 KM 57 Nº3045  
BAIRRO: salto do norte CEP: 89065800 - BLUMENAU/SC  
CNPJ: 10.970.887/0052-44  
PROCESSO: 25351.368504/2015-78 AUTORIZZMS:  
GXM92YWSL34X (8.12322.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ARP MED SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS  
MEDICOS LDA  
ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON SOARES, 5330 LOJA  
02  
BAIRRO: CAMBÉBA CEP: 60822142 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 10.796.927/0008-00  
PROCESSO: 25351.362414/2015-81 AUTORIZZMS: PIY9MM-  
XY0HUX (8.12326.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Miltra Indústria e Comércio Ltda  
ENDEREÇO: AV. VICENZO GRANGHELLI Nº 847  
BAIRRO: JOÃO ALDO NASSIF CEP: 13820000 - JAGUARIÚ-  
NA/SP  
CNPJ: 60.848.496/0001-80  
PROCESSO: 25351.397325/2015-94 AUTORIZZMS:  
7573YM464WL3 (8.12328.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: VALDEIRES ALVES DA SILVA - ME  
ENDEREÇO: RUA RECIFE Nº 141  
BAIRRO: CENTRO CEP: 44002576 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 04.283.523/0001-43  
PROCESSO: 25351.398120/2015-37 AUTORIZZMS: 3.06444.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: CAAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS  
DE LIMPEZA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA GUADALAJARA Nº 793  
BAIRRO: PLANALTO CEP: 16072460 - ARAÇATUBA/SP  
CNPJ: 16.580.962/0001-05  
PROCESSO: 25351.387655/2015-40 AUTORIZZMS: 3.06443.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIUNAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO - BIRELI - EPP  
ENDEREÇO: R JOAO ANTONIO SICOLI 560  
BAIRRO: JD MARACANA CEP: 15092050 - SÃO JOSÉ DO RIO  
PRETO/SP  
CNPJ: 01.140.868/0001-50  
PROCESSO: 25351.399646/2015-85 AUTORIZZMS: 3.06445.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
Total de Empresas : 39

**RESOLUÇÃO Nº 271 DE 13 DE JULHO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º - Estabelecer o Regulamento de Inscrição de Produtos e Serviços de Saúde.

Art. 2º - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

**RENATO ALENCAR PORTO**  
ANEXO

EMPRESA: PASSON COSMETICOS E PERFUMES LTDA EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA PAULANAS Nº 38081  
BAIRRO: ZONA III CEP: 87402000 - CUMARANA/PR  
CNPJ: 08.219262/0001-551  
PROCESSO: 25351.346772/2014-19 AUTORIZZMS: 2.07439.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: REILLY TATTOO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EX-  
PORTAÇÃO LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA Nº 1.175  
BAIRRO: JARDIM ISaura CEP: 06516050 - SANTANA DE PAR-  
NAÍBA/SP  
CNPJ: 08.482.758/0001-15  
PROCESSO: 25351.407310/2010-39 AUTORIZZMS: 2.05617.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: ULTRAMBGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LT-  
DA - EPP  
ENDEREÇO: RUA Arara DOSTO LIMA, Nº 386  
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMA-  
RAGIBE/PE  
CNPJ: 21.596.736/0001-44  
PROCESSO: 25351.228878/2015-98 AUTORIZZMS: 2.08030.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: TOMMASI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: Rua Arara Azul Nº 165 sala 02  
BAIRRO: Novo Horizonte CEP: 29163306 - SERRA/ES  
CNPJ: 00.625.692/0001-63  
PROCESSO: 25002.000058/95 AUTORIZZMS: 2.02206.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA QUADRA 66, LOTE 08  
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE  
GOLÂNIA/GO  
CNPJ: 11.462.531/0001-12  
PROCESSO: 25351.081853/2014-34 AUTORIZZMS: 1.00008.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: HOSPMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES BIRELI ME  
ENDEREÇO: Rua Maria do Carmo Lima Leite aº 124  
BAIRRO: Macambira CEP: 56640000 - CUSTÓDIA/PE  
CNPJ: 08.283.066/0001-48

R





PROCESSO: 25351.359512/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.10732.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EMF LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R DR. LEOPOLDO DE BULHOES S/N QUADRA 70  
 LOTES 8, 13 E 14  
 BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 16.865.939/0001-59  
 PROCESSO: 25351.343342/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.09662.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TACHIBANA & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS TORRES 1545  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83040300 - SÃO JOSÉ DOS Pinhais/PR  
 CNPJ: 00.328.776/0001-35  
 PROCESSO: 25351.554323/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11956.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386  
 BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBI/PE  
 CNPJ: 21.596.736/0001-44  
 PROCESSO: 25351.228936/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13943.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SUZANLOG LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 700  
 BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP  
 CNPJ: 09.187.372/0001-43  
 PROCESSO: 25351.241382/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13963.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GIRO CERTO ENCOMENDAS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua José Maria de Lacerda, 1900, GP III, Arm 03  
 BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210320 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 03.083.948/0001-46  
 PROCESSO: 25351.463423/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11241.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: REILLY TATTOO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA Nº 1.175  
 BAIRRO: JARDIM ISAUARA CEP: 06516050 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP  
 CNPJ: 08.482.758/0001-15  
 PROCESSO: 25351.407237/2010-08 AUTORIZ/MS: 8.06791.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386  
 BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBI/PE  
 CNPJ: 21.596.736/0001-44  
 PROCESSO: 25351.1228902/2015-11 AUTORIZ/MS: 4X317L160901 (8.12013.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANAUS, Nº 437  
 BAIRRO: RESIDENCIAL IOLANDA CEP: 69918880 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 05.888.612/0001-86

PROCESSO: 25351.279408/2011-21 AUTORIZ/MS:  
 GW550XLOXW16 (8.07703.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A  
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 1795  
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES  
 CNPJ: 10.970.887/0032-09  
 PROCESSO: 25351.425610/2014-41 AUTORIZ/MS:  
 PXM92YW594L9 (8.10745.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SILVIO BUENO DE MORAIS, N. 991  
 BAIRRO: PONTAL NORTE CEP: 75708270 - CATALÃO/GO  
 CNPJ: 05.651.966/0001-02  
 PROCESSO: 25351.679351/2008-54 AUTORIZ/MS:  
 G325L63M6HWM (8.04711.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DO NORTE E NORDESTE LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ DA LUZ Nº 25, EMP. JOAQUIM CARDOSO, SALAS 905 E 906  
 BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50670540 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 08.466.769/0001-01  
 PROCESSO: 25351.586698/2008-54 AUTORIZ/MS:  
 G3W72L255X63 (8.04868.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ASSUNÇÃO DE VIOLETTA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, Nº 1001  
 BAIRRO: ZONA VIJIL CEP: 51500000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR  
 CNPJ: 08.219.202/0001-58  
 PROCESSO: 25351.228936/2015-77 AUTORIZ/MS:  
 K477A32W9L11 (8.03328.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ONEFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DAS PERIBEIRAS, Nº 1422  
 BAIRRO: VALO VELHO CEP: 05879470 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 48.113.906/0001-49  
 PROCESSO: 25351.012674/2003-59 AUTORIZ/MS:  
 2LW6446511X (8.01450.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: SALK MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ROD DOS MINERIOS, 403 BRCAO 01-A  
 BAIRRO: JARDIM MONTERREY CEP: 83507000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR  
 CNPJ: 20.102.329/0001-23  
 PROCESSO: 25351.261489/2015-60 AUTORIZ/MS:  
 842191L7W2X (8.12060.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RODOVIA DOS MINERIOS, 403 - BARRAÇO 01 B  
 BAIRRO: JARDIM MONTERREY CEP: 83507000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR  
 CNPJ: 20.102.353/0001-62  
 PROCESSO: 25351.262762/2015-63 AUTORIZ/MS:  
 842178Y2H8Y (8.12059.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA QUADRA 66, LOTE 08  
 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 11.462.531/0001-12  
 PROCESSO: 25351.081854/2014-63 AUTORIZ/MS:  
 FLOX614Y037X (8.10240.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: descartapack descartáveis do brasil ltda  
 ENDEREÇO: RUA DR. LEOBERTO LEAL 1150  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88320000 - ITHOTA/SC  
 CNPJ: 01.057.428/0002-14  
 PROCESSO: 25351.153394/2015-63 AUTORIZ/MS:  
 UK6MH936YLL (8.11872.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: HOSPMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME  
 ENDEREÇO: Rua Maria do Carmo Lima Leite nº 124  
 BAIRRO: Macambira CEP: 56640000 - CUSTÓDIA/PE  
 CNPJ: 08.283.066/0001-48  
 PROCESSO: 25351.359530/2014-66 AUTORIZ/MS:  
 U88743Y8413H (8.10621.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ORTHO STORE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEÃO, 1401 - GR 203 - SALAS 202/203  
 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 03.737.792/0001-70  
 PROCESSO: 25351.104374/2005-67 AUTORIZ/MS:  
 K6633L54XX0W (8.02464.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: SALVAPE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Cesário Ramalho, 90  
 BAIRRO: Cambuci CEP: 01521000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 60.883.741/0005-13  
 PROCESSO: 25351.326743/2015-71 AUTORIZ/MS: M57311991434 (8.12185.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: KINCHESKI IMP. EXP. E COM DE IMPLANTES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR NR 3064 1 ANDAR SL 11  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76801154 - PORTO VELHO/RO  
 CNPJ: 08.675.874/0001-50  
 PROCESSO: 25351.755980/2009-85 AUTORIZ/MS: P4H7362061Y4 (8.05988.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: EMF LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R DR. LEOPOLDO DE BULHOES S/N QUADRA 70  
 LOTES 8, 13 E 14  
 BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 16.865.939/0001-59  
 PROCESSO: 25351.343371/2013-91 AUTORIZ/MS:  
 K65MY48HMSW8 (8.09536.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: VIDEOIMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROP. YLGIA AZEVEDO SA.26  
 BAIRRO: FRACA DA ARVORE CEP: 04141110 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.486.078/0001-20  
 PROCESSO: 25351.171163/2002-97 AUTORIZ/MS: 8.01088.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LEDURPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO AMAZONAS 1417  
 BAIRRO: JARDIM BOTANICO CEP: 90670005 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 00.072.811/0001-06

R



PROCESSO: 25025.000866/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00671.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMPRESA: OXOID BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA EUGENIO DE MEDEIROS, 303, 12 ANDAR, CJ 1202  
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.422.793/0001-08  
 PROCESSO: 25000.001780/08-69 AUTORIZ/MS: 1.03492.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: J.L. MATERIAL CIRURGICO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE BRITO, 240  
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070280 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 40.842.791/0001-11  
 PROCESSO: 25351.013690/00-45 AUTORIZ/MS: 8.00341.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: OXOID BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA EUGENIO DE MEDEIROS, 303, 12 ANDAR, 1202  
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.422.793/0001-08  
 PROCESSO: 25000.001780/08-69 AUTORIZ/MS: 1.03492.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: XU LI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA HELOISA PAMPLONA, 613  
 BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520320 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 02.111.299/0001-87  
 PROCESSO: 25000.040769/98-04 AUTORIZ/MS: 1.03903.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA.  
 ENDEREÇO: Rua Rio Grande, n. 752  
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04018002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.382.468/0001-98  
 PROCESSO: 25004.005270/95 AUTORIZ/MS: 1.02849.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Topnew Comercial Ltda  
 ENDEREÇO: RUA COLINA, Nº 60, LOJA 07  
 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931380 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 02.701.627/0001-03  
 PROCESSO: 0009140220 AUTORIZ/MS: 8.00969.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: ASSUNÇÃO MORETO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA PARANAPANÓRIS 111  
 BAIRRO: ZONA LESTE CEP: 07520000 - JUAZEIRO DO NORTE/SP  
 CNPJ: 08.219.262/0001-53  
 PROCESSO: 25351.24658/2014-11 AUTORIZ/MS: 3.05207.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: KROMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONTRO-LE DE PRAGAS LTDA.  
 ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ HIGINO, 953  
 BAIRRO: MOOCA CEP: 03189040 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.760.255/0001-64  
 PROCESSO: 25351.040589/2015-21 AUTORIZ/MS: 3.06238.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: INTERQUIM INDUSTRIA QUÍMICA LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR FRITZ MUELLER, Nº 1234, GALPÃO  
 BAIRRO: SALTO CEP: 89031620 - BLUMENAU/SC  
 CNPJ: 04.886.934/0001-23  
 PROCESSO: 25023.020527/2005-36 AUTORIZ/MS: 3.03014.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAXISSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: ROD BR 230 - S/N - QUADRA 04 - LOTES 07/08  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PE  
 CNPJ: 05.393.444/0001-58  
 PROCESSO: 25351.664655/2012-55 AUTORIZ/MS: 3.05317.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRAZIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: REILLY TATTOO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA Nº 1.175  
 BAIRRO: JARDIM ISAUARA CEP: 06516050 - SANTANA DE PARNAIBA/SP  
 CNPJ: 08.482.758/0001-15  
 PROCESSO: 25351.758143/2011-66 AUTORIZ/MS: 3.05010.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: CG COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EPP  
 ENDEREÇO: RUA EQUADOR, 436  
 BAIRRO: SANTO CRISTO CEP: 20220410 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 40.409.666/0001-12  
 PROCESSO: 25351.259816/2007-73 AUTORIZ/MS: 3.03552.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: BRAVIR INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO ANTONIO, Nº 1075  
 BAIRRO: CINCO CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 18.688.481/0001-35  
 PROCESSO: 250000203191 AUTORIZ/MS: 3.01152.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 PRODUIR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 Total de Empresas : 43

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.974, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento das Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: GOLDEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA DOS QUAÍÓS, 627  
 BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04070000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.395.339/0001-46  
 PROCESSO: 25351.305004/2010-62 AUTORIZ/MS: 1.08947.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.975, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: F. B. DA SILVA COSMÉTICOS - ME  
 ENDEREÇO: RUA ISIDIA SEBASTIANA ARAUJO Nº 78  
 BAIRRO: DIST.IND.LUIZ H. FERNANDES CEP: 19910144 - OURINHOS/SP  
 CNPJ: 07.966.295/0001-02  
 PROCESSO: 25351.776788/2014-02  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0004704/15-U, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou cópia do novo relatório de inspeção, com parecer técnico conclusivo satisfatório para o desempenho da atividade a ser autorizada.  
 EMPRESA: JM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO VIVEIROS DE CASTRO, 156 LOJA C  
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22020100 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 17.924.123/0001-11  
 PROCESSO: 25351.365642/2015-06  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014  
 EMPRESA: SUBAMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Artigas, n. 1227  
 BAIRRO: Centro CEP: 97560000 - QUARAÍ/RS  
 CNPJ: 16.785.102/0001-08  
 PROCESSO: 25351.404118/2015-08  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: SETFORMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME  
 ENDEREÇO: Rua Arthur Rodrigues de Castro n.º 150  
 BAIRRO: Jardim São Paulo CEP: 13570410 - SÃO CARLOS/SP  
 CNPJ: 13.533.397/0001-29  
 PROCESSO: 25351.362054/2015-11  
 EXP: 0522266/15-4 E: 0528609/15-3  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A empresa já possui AFE vigente, Nº 8077728, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade  
 EMPRESA: Farmoquímica S/A  
 ENDEREÇO: R. Yvira Claudio 300  
 BAIRRO: Jacaré CEP: 20070030 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 33.849.470/0003-11  
 PROCESSO: 25351.362999/2015-11  
 EXP: 0523485/15-9 E 0528467/15-3  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO S/N, KM08, FUNDOS, SUBSÓLO  
 BAIRRO: Tapará CEP: 66033590 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 05.054.671/0025-26  
 PROCESSO: 25351.515247/2014-13  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1127329/14-1, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. A empresa não possuiu a concessão da Autorização de Funcionamento - AFE no CNPJ sua matriz.  
 EMPRESA: PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL SP  
 ENDEREÇO: RUA PIRACICÁBA, 292  
 BAIRRO: JARDIM ELIANE CEP: 0671610 - COTIA/SP  
 CNPJ: 01.393.022/0002-32  
 PROCESSO: 25351.367581/2015-18  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014  
 EMPRESA: INDUSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A IQUBGO  
 ENDEREÇO: AVENIDA ANHANGUERA N. 12527 QUADRA 44/45  
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 74453390 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 01.541.283/0003-03  
 PROCESSO: 25351.401284/2015-21  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A empresa já possui AFE vigente, nº 8121887, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.  
 EMPRESA: GDH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE QUEIROZ, 159  
 BAIRRO: JARDIM BELGICA CEP: 04672010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.296.441/0001-70

12



ENDERECO: AV. DAS AMÉRICAS 7899, BLOCO 02. SALAS 308/309/312/315 e 316
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793081 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 218, DE 25 DE JANEIRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Conceder o pedido de cancelamento da autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO
ANEXO

- MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE - CANCELAMENTO DE AFE.
EMPRESA: AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS SA
CNPJ: 10.869.998/0001-19
PROCESSO: 24019.000129/2004-81
AUTORIZAÇÃO: F394151/M79 (8.02488.6)
ENDERECO: RODOV BR 101 S/N, KM 84
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DIAMED LATINO AMERICA LTDA
CNPJ: 00.851.794/0001-05
PROCESSO: 25000.015892/9780-
AUTORIZAÇÃO: 1.03311.2
ENDERECO: R ALFREDO ALBANO DA COSTA 100
BAIRRO: DIST IND CEP: 33400000 - LAGOA SANTA/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: KSS COM E INDUSTRIA DE EQUIP MEDICOS LTDA
CNPJ: 79.805.263/0001-28
PROCESSO: 25000.220459/3-
AUTORIZAÇÃO: 1.02198.7
ENDERECO: RUA CASTRO 00055
BAIRRO: VILA ROCCO III CEP: 83100 - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SOMASA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.852.881/0001-20
PROCESSO: 25351.234852/2005-62
AUTORIZAÇÃO: U964M36H8W68 (8.02613.7)
ENDERECO: AVENIDA TUCUNARÉ, Nº 700, PARTE 1C
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06417150 - BARUERI/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

Total de Empresas: 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 219, DE 25 DE JANEIRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o

inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Conceder o pedido de cancelamento da autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO
ANEXO

- MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE - AFE
EMPRESA: ALEKON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.616.900/0001-07
PROCESSO: 25351.497977/2006-82
AUTORIZAÇÃO: UYH6H927W696 (8.03523.2)
RP. TECNICO: JEFFCHANDLER BELEM DE OLIVEIRA
RP. LEGAL: ABDON MARQUES CUNHA
ENDERECO: RUA C 167 SN, QD. 588 LT. 10
BAIRRO: NOVA SUÍÇA CEP: 74255100 - GOIANIA/GO
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIO-START COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 06.126.073/0001-00
PROCESSO: 25351.488082/2006-57
AUTORIZAÇÃO: G29576654X0W (8.03513.8)
RP. TECNICO: ANTONIO JORGE DOS SANTOS BECHARA
RP. LEGAL: ALMIR MARQUES RANGEL
ENDERECO: RUA HEMENGARDA 60, SALAS 608/609
BAIRRO: MEIER CEP: 20710010 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: NICOL LIDA
CNPJ: 16.933.811/0001-53
PROCESSO: 25323.022252/2006-53
AUTORIZAÇÃO: K977132W91
RP. TECNICO: ALEXANDRE SOUZA MARTINS RAMOS
RP. LEGAL: FÁBIO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
ENDERECO: AVENIDA ESTAÇÃO, 2788
BAIRRO: CENTRO CEP: 87503020 - UMCARAMA/MS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DIOSYNTH PRODUTOS FARMACOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 33.040.858/0001-39
PROCESSO: 25351.490876/2006-81
AUTORIZAÇÃO: L0H1X9LHW0W (8.03515.5)
RP. TECNICO: FERNANDA ROSA BOFF GOMES
RP. LEGAL: ARY RODRIGUES JUNIOR
ENDERECO: AVENIDA MARGINAL ESQUERDA DO TITÊ, Nº 5101
BAIRRO: ALDEIA VELHA CEP: 06410024 - BARUERI/SP
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: EXPANSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ: 06.242.018/0001-86
PROCESSO: PYX53455X3YM (8.03522.9)
AUTORIZAÇÃO: RP. TECNICO: CARLOS SOARES DE BARROS DIAS
RP. LEGAL: CARLOS SOARES DE BARROS DIAS
ENDERECO: AVENIDA PARNAMIRIM 448, SALA 08
BAIRRO: PARNAMIRIM CEP: 52060000 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: INNOVA TECHNIK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 06.266.318/0001-03
PROCESSO: 25351.492949/2006-79
AUTORIZAÇÃO: P2W58XYM7HM8 (8.03519.0)
RP. TECNICO: CHRISTIEN GRABERT FRUTUOSO
RP. LEGAL: RONALDO LUIZ FERRARI
ENDERECO: RODOVIA ANHAGUERA KM 33
BAIRRO: PARQUE EMPRESARIAL ANHAGUERA CEP: 07750000 - CAJAMA/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

- EMPRESA: J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 06.936.418/0001-91
PROCESSO: PM46W20M3Y1 (8.03521.5)
AUTORIZAÇÃO: RP. TECNICO: ANÍCIA NUNES DE SOUZA DOS SANTOS
RP. LEGAL: JOSÉ URBANO GUIMARÃES REIS
ENDERECO: AVENIDA NILO PECANHA, Nº 614/822 - LOJA 06
BAIRRO: PARQUE RODOVIÁRIO CEP: 28040020 - CAMPOS DOS GOYTAZUBES/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: J. R. COMÉRCIO E IMP DE MAT CIRÚRGICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.634.974/0001-90
PROCESSO: 25016.063527/2006-09
AUTORIZAÇÃO: UL71WOLXJH346 (8.03518.6)
RP. TECNICO: MARCIA CARDINALLE CORREIA VIANA
RP. LEGAL: JORGE RICARDO ROCHA DE ANDRADE
ENDERECO: RUA-MONSENHOR BRUNO, 1320
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150140 - FORTALEZA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: MBSPEED - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
CNPJ: 07.849.378/0001-03
PROCESSO: G32736397H12 (8.03524.6)
AUTORIZAÇÃO: RP. TECNICO: CARLA FERRACINI PANIAGO
RP. LEGAL: ANDRÉ HIDEMI KINA
ENDERECO: RUA PEDROSO ALVARENGA 58, CJ 12
BAIRRO: CHÁCARA ITAIM CEP: 04531000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MIOTEC EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA
CNPJ: 05.245.225/0001-21
PROCESSO: 25025.054020/2006-47
AUTORIZAÇÃO: U5L4SLM39WLY (8.03516.9)
RP. TECNICO: TIAGO DE MENEZES ARRIL
RP. LEGAL: FABIANO BIRES ERGONI
ENDERECO: RUA WASHINGTON LUIZ 675, SALA 1102
BAIRRO: CENTRO CEP: 90010460 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: ORTOGENESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 07.844.429/0001-04
PROCESSO: 25016.064647/2006-33
AUTORIZAÇÃO: P22776L68XY6 (8.03517.2)
RP. TECNICO: JACQUELINE DE SOUZA LIMA
RP. LEGAL: SILVIO ROBERTO LOURENÇO CAVALCANTI
ENDERECO: RUA PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES, 29
BAIRRO: DIONÍSIO TORRES CEP: 60135430 - FORTALEZA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPENSAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: T.G. COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO LTDA ME
CNPJ: 07.030.111/0001-24
PROCESSO: 25014.017430/2006-36
AUTORIZAÇÃO: UY07928L67 (8.03514.1)
RP. TECNICO: JACSON ARAGÃO ADLER
RP. LEGAL: WASHINGTON AVARES RODRIGUES CANTANHEDE
ENDERECO: RUA DR. LUIS PINHO JUNO 05, SALA 307, QUADRA 22, LOTE 01
BAIRRO: RENASCENÇA CEP: 5075740 - SAO LUIS/MA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

Total de Empresas: 12

RESOLUÇÃO - RE Nº 228, DE 25 DE JANEIRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da sua atribuição que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Handwritten signature and notes at the bottom right of the page.

Dados da Empresa

**Razão Social**  
 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP  
 CNPJ  
 08.219.262/0001-53  
**Endereço Completo**  
 AVENIDA PARANÁ, N. 8081 - ZONA III CEP: 87.502-000 - UMUARAMA/PR  
**Telefone**  
 (44) 3624-2729  
**Responsável Técnico**  
 ELOANA KAÏSSI BARBOSA  
**Responsável Legal**  
 PAULO ROBSON MORETTO

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**  
 2.07.439-0  
**Data do Cadastro**  
 07/07/2014  
**Situação**  
 Ativa  
**Nº do Processo**  
 25351.346779/2014-19  
**Cadastro**  
 2 - Cosmético  
**Atividades / Classes**  
**Armazenar**

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

**Distribuir**

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

**Expedir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Transportar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos



Art. 1º Indefereir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO ANEXO

EMPRESA: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. ENDEREÇO: RUA ZILDA 1261 BAIRO: CASA VERDE CEP: 02545001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 00.904.095/0001-90

EMPRESA: JYAS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA. ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MARIO WERNECK N.º 2900, SALA 307 e 311 BAIRO: BURITIS CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 04.938.459/0001-91

EMPRESA: JACARANDÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ENDEREÇO: RUA FERNANDO GUILHON, 2234 BAIRO: CREMAÇÃO CEP: 66043200 - BELÉM/PA CNPJ: 07.447.037/0001-01

EMPRESA: EFICIÊNCIA HOSPITALAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. ENDEREÇO: RUA ÚRSULA R.R. DA FONTE, Nº 470 - LOTEAMENTO JARDIM BEL HORIZONTE - QUADRA 5 - LOTE 22 - GALPÃO 6 BAIRO: PITANGUEIROS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA CNPJ: 10.458.911/0001-10

EMPRESA: MAC MATERIAL CIRURGICO LTDA. ENDEREÇO: RUA MARILIA 510 LOJA 103 BAIRO: BENFICA CEP: 36090330 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ: 01.842.604/0001-48

EMPRESA: FÉKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. ENDEREÇO: RUA ANTONIO DIANZINETTI, Nº 650 BAIRO: AFRASO RENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR CNPJ: 02.831.354/0001-03

EMPRESA: ROSINETE OLIVEIRA PARENTE. ENDEREÇO: DIR. FAIVRE 247 BAIRO: CENTRO CEP: 80060140 - CURITIBA/PR CNPJ: 17.048.226/0001-65

EMPRESA: RIALMA 11 CEP: 76310000 - RIALMAGO CNPJ: 04.936.263/0001-01

EMPRESA: LIMPIS INDUSTRIAL LTDA. ENDEREÇO: VIA PRIMÁRIA 3 B 4 - QD. 14/15 - MÓDULO 44/47 BAIRO: DIST. AGRÍCOLA DE A. DE GOIÂNIA CEP: 74909970

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.431, DE 3 DE JULHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA JACOBUS BALDI, Nº 745/707111 BAIRO: JARDIM FIM DE SEMANA CEP: 05647000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 74.400.052/0001-91

EMPRESA: POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPI. ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A BAIRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHAL/PA CNPJ: 63.848.345/0001-10

EMPRESA: VOPSI QUÍMICA-PRODUTOS DE LIMPEZA COSMÉTICOS LTDA ME. ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTEL BRANCO, Nº 7723 A BAIRO: CANDIAS CEP: 54440050 - PORTÃO DOS QUATRO ANJOS/PE CNPJ: 03.684.283/0001-15

EMPRESA: ALQUIM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. ENDEREÇO: RUA VERBADOR ANTONIO RODRIGUES DA ROÇA, Nº 88 BAIRO: PINHEIROS CEP: 93180000 - PORTÃO/RS CNPJ: 07.636.092/0001-42

EMPRESA: CENTRAL SUL INDUSTRIA. COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. ENDEREÇO: ROD.RS 130, NÚMERO 7748 - KM 83,5 BAIRO: SÃO CABANO CEP: 95940000 - ARROIO DO MEIO/RS CNPJ: 00.871.981/0001-42

EMPRESA: LIMPIS INDUSTRIAL LTDA. ENDEREÇO: VIA PRIMÁRIA 3 B 4 - QD. 14/15 - MÓDULO 44/47 BAIRO: DIST. AGRÍCOLA DE A. DE GOIÂNIA CEP: 74909970

EMPRESA: RIALMA 11 CEP: 76310000 - RIALMAGO CNPJ: 04.936.263/0001-01

EMPRESA: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.434, DE 3 DE JULHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefereir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO ANEXO

EMPRESA: JACKSON A. M. HARTMANN. ENDEREÇO: RUA PADRE ANTONIO, Nº 949 BAIRO: VILA OPERÁRIA CEP: 98960000 - SANTO CRISTÓVÃO/RS CNPJ: 05.405.998/0001-05

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.435, DE 3 DE JULHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefereir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO ANEXO

EMPRESA: ROSINETE OLIVEIRA PARENTE. ENDEREÇO: DIR. FAIVRE 247 BAIRO: CENTRO CEP: 80060140 - CURITIBA/PR CNPJ: 17.048.226/0001-65

EMPRESA: RIALMA 11 CEP: 76310000 - RIALMAGO CNPJ: 04.936.263/0001-01

EMPRESA: LIMPIS INDUSTRIAL LTDA. ENDEREÇO: VIA PRIMÁRIA 3 B 4 - QD. 14/15 - MÓDULO 44/47 BAIRO: DIST. AGRÍCOLA DE A. DE GOIÂNIA CEP: 74909970

EMPRESA: RIALMA 11 CEP: 76310000 - RIALMAGO CNPJ: 04.936.263/0001-01



1583

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: JCM COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL 101  
 BAIRRO: JARDIM TROPICAL CEP: 29162018 - SERRA/ES  
 CNPJ: 06.016.077/0001-36  
 PROCESSO: 25351110359/2014-08 AUTORIZ/MS: 2.07303.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: NKPARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ABC  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98919000 - NOVA CANDELÁRIA/RS  
 CNPJ: 19.791.153/0001-22  
 PROCESSO: 25351346106/2014-10 AUTORIZ/MS: 2.07433.8  
 VALIDADE: 23/9/2014 A 23/9/2015  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 PROTOCOLO PRÓX. RENOVACÃO: 25/3/2015 A 25/4/2015  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: BRJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BULHÕES MARCIAL, 955 - SETOR A  
 BAIRRO: VIGÁRIO GERAL CEP: 21241369 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 14.806.767/0001-17  
 PROCESSO: 25351349349/2014-18 AUTORIZ/MS: 2.07418.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: DIVINO AR E DIVINO BANHO INDUSTRIA COSMÉTICA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA VITÓRIO ZOLLA, 460  
 BAIRRO: CARANDA BOSQUE CEP: 79032360 - CAMPO LINDO/MS  
 CNPJ: 08.345.920/0001-53  
 PROCESSO: 25351349603/2014-19 AUTORIZ/MS: 2.07442.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESAS: SENSOLOGIA PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES  
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE ALMEIDA, 8081  
 BAIRRO: COCAÍNE/INDUSTRIAS DO BRASIL/ARMAZENAR  
 CNPJ: 09.012.602/0001-53  
 PROCESSO: 25351349707/2014-19 AUTORIZ/MS: 2.07433.9  
 VALIDADE: 11/7/2014 A 11/7/2015  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 PROTOCOLO PRÓX. RENOVACÃO: 11/7/2014 A 11/7/2015  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: DENIVALDO MATEUS DE LIMA  
 ENDEREÇO: RUA 802, ESQUINA COM RUA A S/N QD 801  
 LOTE 15 S/LA 04  
 BAIRRO: SETOR LESTB VILA NOVA CEP: 74633110 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 37.848.850/0001-54  
 PROCESSO: 25351103197/2014-22 AUTORIZ/MS: 2.07443.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: DEODATO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: R RICARDO PIZZI 363  
 BAIRRO: MERCES CEP: 36060560 - UBERABA/MG  
 CNPJ: 10.608.946/0001-99  
 PROCESSO: 25351116347/2014-25 AUTORIZ/MS: 2.07427.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: DCI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS  
 LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PÁTRIA, 4877 CJ 25  
 BAIRRO: SANTANA CEP: 02401400 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 19.483.264/0001-71  
 PROCESSO: 25351296701/2014-34 AUTORIZ/MS: 2.07403.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MALLON, 423  
 BAIRRO: ARUJÁ CEP: 83090212 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

CNPJ: 19.165.971/0001-62  
 PROCESSO: 25351340444/2014-45 AUTORIZ/MS: 2.07436.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESAS: TOULOUSE IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NORONHA TORREZÃO 24, SALAS 1.203 E 1.204  
 BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 24240182 - NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 18.509.345/0001-93  
 PROCESSO: 25351330006/2014-47 AUTORIZ/MS: 2.07432.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: PEDRA AZUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA AMÉRICO YESKÚCIO, 282  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85897000 - MATELÂNDIA/PR  
 CNPJ: 07.280.671/0001-00  
 PROCESSO: 25351330278/2014-47 AUTORIZ/MS: 2.07426.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: PREDILETA MATO GROSSO DO SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CAVIARIA, 707  
 BAIRRO: ITAMARACA CEP: 79062300 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 17.788.750/0001-40  
 PROCESSO: 25351311750/2014-51 AUTORIZ/MS: 2.07422.0  
 VALIDADE: 31/07/2014 A 31/07/2015  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 PROTOCOLO PRÓX. RENOVACÃO: 31/12/2014 A 31/12/2015  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: GORJA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. AULAKAR I, N.º 1800, CONJ. FERNANDO COLLOR  
 BAIRRO: TAIOÇA CEP: 49100000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
 CNPJ: 10.436.883/0001-30  
 PROCESSO: 25351327549/2014-51 AUTORIZ/MS: 2.07423.3  
 VALIDADE: 11/11/2014 A 11/11/2014  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 PROTOCOLO PRÓX. RENOVACÃO: 11/11/2014 A 13/11/2014  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: NOELMA SIMARA RIBEIRO GAMA  
 ENDEREÇO: PRAÇA BURIPEDRE ROCHA LIMA, 326  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45260000 - PÓCÓIS/BA  
 CNPJ: 07.308.873/0001-03  
 PROCESSO: 25351267497/2014-69 AUTORIZ/MS: 2.07446.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMPALAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: SENSORY ALL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA TAIPAS, 346 - SALA 02  
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09560200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 12.720.845/0001-30  
 PROCESSO: 25351330107/2014-81 AUTORIZ/MS: 2.07428.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: D'BENNY DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARCELO L. N.º 455  
 BAIRRO: JARDIM ANHANGUERA CEP: 13501590 - RIO CLARO/SP  
 CNPJ: 10.311.718/0001-52  
 PROCESSO: 25351341562/2014-81 AUTORIZ/MS: 2.07431.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: LUCIANA WIEZEL RIBEIRO ME  
 ENDEREÇO: RUA S. A. DOMINGOS, 38  
 BAIRRO: VILAS APARICIDAS CEP: 15025200 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 08.836.406/0001-10  
 PROCESSO: 25351337469/2014-84 AUTORIZ/MS: 2.07424.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: LIONS DEKFRSS LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA KM 88 SUL GALPAO 01  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88088200 - JOÃO PESSOA/RN  
 CNPJ: 11.118.167/0001-78  
 PROCESSO: 25351337276/2014-90 AUTORIZ/MS: 2.07430.3  
 VALIDADE: 17/2/2014 A 17/2/2015  
 PROTOCOLO PRÓX. RENOVACÃO: 19/11/2014 A 19/12/2014  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 RESOLUÇÃO - RE Nº 2436, DE 3 DE JULHO DE 2014  
 A Superintendência Substituto de Inspeção Sanitária no uso do seu atribuição, legiti conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 1º, 8º e no inciso I, § 1º do art. 63 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e suas alterações, considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.369 de 23 de setembro de 1976, bem como o Anexo IX do art. 7º da Lei nº 9.782 de 26 de junho de 1999, resolve:  
 Art. 1º - Instaurar o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO  
 ANEXO  
 EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALVARADO Nº 378  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 23020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 28.763.180/0001-90  
 PROCESSO: 25351331984/2014-11  
 MOTIVO DO INDIRETAMENTO:  
 Indeferido em base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, da Resolução RDC nº 204/2005. O CNPJ patrocinado não se refere ao estabelecimento objeto do pedido, indicado no formulário de pedido e relatório de inspeção.  
 EMPRESA: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AV. SEPTORIO, 6600 SOBRILHOA  
 BAIRRO: SANTANA CEP: 11103800 - POIETO ALBORN/RS  
 CNPJ: 99.009.765/0001-73  
 PROCESSO: 25351334482/2014-11  
 MOTIVO DO INDIRETAMENTO:  
 O CNPJ patrocinado não se refere ao estabelecimento objeto do pedido, indicado no formulário de pedido e relatório de inspeção.  
 EMPRESA: WILHELMSEN SHIPS SERVICE DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DISPO LACERDA Nº 6167  
 BAIRRO: CASTILHO CEP: 21051120 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 42.344.000/0001-49  
 PROCESSO: 25351330107/2013-17  
 MOTIVO DO INDIRETAMENTO:  
 Não cumprimento das exigências formuladas sob o número de notificação 44401314, sob os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 3º da RDC nº 204/2005.  
 EMPRESA: TRANSINDIAMA IMPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AC. RODOVIA PR 103 Nº 4632  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL 200 CEP: 87035510 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 01.937.440/0001-32  
 PROCESSO: 25351069506/2014-17  
 MOTIVO DO INDIRETAMENTO:  
 Não cumprimento das exigências formuladas sob o número de notificação 45039214, sob os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 3º da RDC nº 204/2005.  
 EMPRESA: MIRIAN DOR DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: RUA CLOVIS FREITAS DA FONSECA, 80 TERREO  
 BAIRRO: VILLAGE REGINA CEP: 16300000 - BENAPOCIS/SP  
 CNPJ: 04.983.205/0001-25  
 PROCESSO: 25351330919/2014-27

21



ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ALMEIDA E RAMOS LTDA - ME  
ENDERECO: RUA JOAO LISBOA, 1405  
BAIRRO: ENTRONCAMENTO CEP: 65903120 - IMPERA-  
TRIZ/MA  
CNPJ: 15.580.052/0001-51  
PROCESSO: 25351.368552/2015-15 AUTORIZ/Ms:  
GW2H773879Y0 (8.12324.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: LOCAFARMA SOLUCOES DE TRANSPORTE E LO-  
GISTICA LTDA  
ENDERECO: RUA MARIA SOARES SENDAS, 705, PARTE  
BAIRRO: VENDA VELHA CEP: 25575825 - RIO DE JANEI-  
RO/RJ  
CNPJ: 14.413.543/0002-26  
PROCESSO: 25351.501472/2014-23 AUTORIZ/Ms:  
PVIY1LXH2X84 (8.12319.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: re medical distribuição importação e exportação de pro-  
dutos de saúde Ltda  
PREÇO: Avenida evandro lios e silva nº 840 sala. 1004  
CRO: burra da ljuca CEP: 22663470 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 15.032.005/0001-73  
PROCESSO: 25351.400240/2015-40 AUTORIZ/Ms:  
KWXY1591YHW7 (8.12332.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: RAMOS AMORIM COMERCIO DE MATERIAIS CI-  
RURGICOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA -  
ENDERECO: praça coronel joao borjes s/nº edificio multitecnor sala  
604  
BAIRRO: centro CEP: 45200140 - JEQUIÉ/BA  
CNPJ: 07.263.897/0001-95  
PROCESSO: 25351.372264/2015-41 AUTORIZ/Ms:  
KW9600243091 (8.12325.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Lucelia Follheo Fernandes ME  
ENDERECO: Rua Itajuba, 381  
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060540 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 14.504.996/0001-87  
PROCESSO: 25351.368491/2015-42 AUTORIZ/Ms:  
G13Y2253WW15 (8.12321.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: FABIO MOREIRA DA MOTA - ME  
ENDERECO: AV. PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA -  
7190  
BAIRRO: MOJUMINI CEP: 37550000 - POUSO ALGORIBMO.  
CNPJ: 13.070.114/0001-50  
PROCESSO: 25351.398109/2015-45 AUTORIZ/Ms:  
K3HW08M1G1Y8 (8.12327.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: distribuidora esplanada Ltda - me  
ENDERECO: RUA APOSSO PENA Nº 2147 A  
BAIRRO: Centro CEP: 35010000 - GOVERNADOR VALADA-  
RE  
CNPJ: 21.137.157/0001-33  
PROCESSO: 25351.348263/2015-46 AUTORIZ/Ms:  
9331LW06SLW0 (8.12334.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA  
ENDERECO: RUA HASDRUBAL BELLEGARD, Nº. 1.377  
BAIRRO: CIC CEP: 81460120 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 01.206.820/0009-54  
PROCESSO: 25351.149085/2015-51 AUTORIZ/Ms:  
X811311MXW4Y (8.12329.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ALTA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS ME-  
DICO EIRELLI-EPP  
ENDERECO: AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA,  
3003  
BAIRRO: MANGABEIRAS CEP: 57031530 - MACEIÓ/AL  
CNPJ: 07.472.651/0001-23  
PROCESSO: 25351.401176/2015-52 AUTORIZ/Ms:  
KWL65WLYW395 (8.12333.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
EMPRESA: RAMPHI COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDI-  
COS E TERAPIUTICOS LTDA ME

ENDERECO: RUA BLUMENAU, 178 SALA 3  
BAIRRO: AMERICA CEP: 89204250 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 01.737.859/0001-03  
PROCESSO: 25351.368326/2015-60 AUTORIZ/Ms:  
PY7ZL57727M (8.12323.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: J. ARAUJO DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EX-  
PORTAÇÃO S.A.  
ENDERECO: AV. BRASIL, 44228  
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23078001 - RIO DE JANEI-  
RO/RJ  
CNPJ: 08.365.731/0001-42  
PROCESSO: 25351.387632/2015-62 AUTORIZ/Ms:  
UW97L6LLH4MX (8.12318.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-  
MACÊUTICOS S.A.  
ENDERECO: RUA MARIA SOARES SENDAS, Nº455 E 705, 1º  
DISTRITO: VENDA VELHA  
BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITURI  
CNPJ: 45.453.214/0026-00  
PROCESSO: 25351.386463/2014-62 AUTORIZ/Ms:  
6592LX6H8XYX (8.12320.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: FBDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA  
ENDERECO: BR 470 KM. 57 Nº3045  
BAIRRO: Jato do norte CEP: 89063800 - BLUMENAU/SC  
CNPJ: 10.970.887/0052-44  
PROCESSO: 25351.368504/2015-78 AUTORIZ/Ms:  
GXM92YV5L34X (8.12322.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ARP MED SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS  
MÉDICOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA WASHINGTON SOARES, 5330 LOJA  
92  
BAIRRO: CAMBEBA CEP: 60822142 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 10.796.927/0008-00  
PROCESSO: 25351.362414/2015-81 AUTORIZ/Ms: P1Y9MM-  
XYU0HX (8.12326.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Miltra Indústria e Comércio Ltda  
ENDERECO: AV. VICENZO GRANCHELLI Nº. 847  
BAIRRO: JOÃO ALDO NASSIF CEP: 13820001 - JAGUARIÚ-  
NASSIF  
CNPJ: 60.848.496/0001-80  
PROCESSO: 25351.397325/2015-94 AUTORIZ/Ms:  
7573YM464WL3 (8.12328.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: VALDEIRES ALVES DA SILVA - ME  
ENDERECO: RUA RECIFE Nº. 141  
BAIRRO: CENTRO CEP: 44002576 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 04.283.923/0001-43  
PROCESSO: 25351.398120/2015-37 AUTORIZ/Ms: 3.06444.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: CAAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS  
DE LIMPEZA LTDA - ME  
ENDERECO: RUA GUADALAJARA Nº 793  
BAIRRO: PLANALTO CEP: 16072460 - ARAÇATUBA/SP  
CNPJ: 16.580.962/0001-05  
PROCESSO: 25351.387632/2015-40 AUTORIZ/Ms: 3.06443.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP  
ENDERECO: RUA DOA ALTONIA FIORELLI  
BAIRRO: MANGABEIRAS CEP: 50924500 - SÃO JOSÉ DO RIO  
PRETO/SP  
CNPJ: 01.140.868/0001-50  
PROCESSO: 25351.399462/2015-85 AUTORIZ/Ms: 3.06445.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
Total de Empresas: 39

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no  
uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de  
julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29  
de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo  
em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do  
art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do  
anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no  
DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

TENATO ALENCAR PORTO  
ANEXO

EMPRESA: REBILLY TANTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EX-  
PORTAÇÃO LTDA - EPP  
ENDERECO: AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA Nº 1175  
BAIRRO: JARDIM SAURA CEP: 06510050 - SANTANA DE PAR-  
NAÍBA/SP  
CNPJ: 08.482.758/0001-15  
PROCESSO: 25351.40710/2010-39 AUTORIZ/Ms: 2.05617.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LT-  
DA - EPP  
ENDERECO: RUA AUGUSTO LIMA Nº 386  
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARÁS CEP: 34792340 - CAMA-  
RÁGIBA/PE  
CNPJ: 21.596.770/0001-44  
PROCESSO: 25351.228878/2015-08 AUTORIZ/Ms: 2.08030.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
EMPRESA: TOMIASSI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDERECO: Rua Aracá Nº165 sala 02  
BAIRRO: Nova Horizonte CEP: 39163306 - SERRA/ES  
CNPJ: 00.625.692/0001-03  
PROCESSO: 25002.000018/05 AUTORIZ/Ms: 2.02206.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME  
ENDERECO: AVENIDA BRASÍLIA QUADRA 66 LOTE 08  
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905190 - APAKCOIDA DE  
GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 11.462.531/0001-12  
PROCESSO: 25351.398183/2014-34 AUTORIZ/Ms: 1.00008.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: HOSPMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME  
ENDERECO: Rua Maria do Carmo Lima Leite Nº 174  
BAIRRO: Macaúba CEP: 36640000 - CUSTÓDIA/PR  
CNPJ: 08.283.066/0001-58

21



1583

PROCESSO: 25351.359512/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.10732.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EMF LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R. DR. LEOPOLDO DE BULHÕES S/N QUADRA 70  
 LOTES 8, 13 E 14  
 BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 16.865.939/0001-59  
 PROCESSO: 25351.343342/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.09662.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TACHIBANA & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS TORRES 1545  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83040300 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ: 00.328.776/0001-35  
 PROCESSO: 25351.354323/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11956.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ULTRAMBGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386  
 BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAÇIBEM/PE  
 CNPJ: 21.596.736/0001-44  
 PROCESSO: 25351.228936/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13943.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SUZANLCO LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ RANCIER MARIN, Nº 700  
 BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP  
 CNPJ: 09.187.372/0001-43  
 PROCESSO: 25351.241382/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13963.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GIRO CERITO ENCOMENDAS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua José Maria de Lacerda, 1900, CP III, Arm 03  
 BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210120 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 03.083.948/0001-46  
 PROCESSO: 25351.463423/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11241.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: REILLY TATTOO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA Nº 1.175  
 BAIRRO: JARDIM ISAUARA CEP: 06516050 - SANTANA DE PARANÁ/SP  
 CNPJ: 08.482.758/0001-15  
 PROCESSO: 25351.407237/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.07691.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ULTRAMBGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386  
 BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAÇIBEM/PE  
 CNPJ: 21.596.736/0001-44  
 PROCESSO: 25351.228936/2015-11 AUTORIZ/MS: 4X3171160901 (8.12111.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANAUS, Nº 437  
 BAIRRO: RESIDENCIAL IOLANDA CEP: 69918380 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 05.888.612/0001-86

PROCESSO: 25351.279408/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.07703.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: FIDEEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A  
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 1795  
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERIKATES  
 CNPJ: 19.970.987/0032-09  
 PROCESSO: 25351.425610/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.07458.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SILVIO BUENO DE MORAIS, N. 991  
 BAIRRO: PONTAL NORTE CEP: 75708270 - CATALÃO/GO  
 CNPJ: 05.651.966/0001-02  
 PROCESSO: 25351.679351/2008-54 AUTORIZ/MS: 1.04711.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DO NORTE E NORDESTE LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ DA LUZ Nº 25, EMP. JOAQUIM CARDOSO, SALAS 905 E 906  
 BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070540 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 08.466.769/0001-01  
 PROCESSO: 25351.586698/2008-54 AUTORIZ/MS: 1.14868.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ONS PHARMACEUTICALS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ RANCIER MARIN, Nº 700  
 BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP  
 CNPJ: 09.187.372/0001-43  
 PROCESSO: 25351.012674/2003-59 AUTORIZ/MS: 1.01450.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: SALK MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ROD. DOS MINÉRIOS, 403, BRCAO 01-A  
 BAIRRO: JARDIM MONTERREY CEP: 83507000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR  
 CNPJ: 20.102.529/0001-23  
 PROCESSO: 25351.261489/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.12160.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MENDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403 - BARRAÇAO 01 B  
 BAIRRO: JARDIM MONTERREY CEP: 83507000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR  
 CNPJ: 20.102.529/0001-62  
 PROCESSO: 25351.262762/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.12059.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPALMAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALSAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: WHITE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA QUADRA 66, LOTE 08  
 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 11.462.531/0001-12  
 PROCESSO: 25351.081854/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.10240.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DEMOPHARM (Sociedade de Propriedade)  
 ENDEREÇO: RUA DR. LEOPOLDO DE BULHÕES S/N QUADRA 70  
 LOTES 8, 13 E 14  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 01.857.428/0001-14  
 PROCESSO: 25351.153394/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.11872.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPALMAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALSAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: HOSPIEMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME  
 ENDEREÇO: Rua Maria do Carmo Lima Leite nº 124  
 BAIRRO: Macambira CEP: 56400000 - CUSTÓDIA/PE  
 CNPJ: 08.283.066/0001-48  
 PROCESSO: 25351.359530/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.10627.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ORTHO STORE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DO GALPAO, 1401 (COR 203) - SALAS 202/203  
 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931883 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 03.737.792/0001-70  
 PROCESSO: 25351.104374/2005-67 AUTORIZ/MS: 1.02454.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: SALVARE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Oswaldo de Almeida, 300  
 BAIRRO: Cambuí CEP: 03321000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.883.741/0005-10  
 PROCESSO: 25351.326741/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.1201434 (8.12185.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EMPALMAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: KINCHESKI IMP. EXP. E COM. DE IMPLANTES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR NR 0064 - ANDAR 3º  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76801154 - PORTO VELHO/RO  
 CNPJ: 08.675.876/0001-50  
 PROCESSO: 25351.755900/2009-83 AUTORIZ/MS: 1.17362061Y4 (8.10598.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: EMF LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R. DR. LEOPOLDO DE BULHÕES S/N QUADRA 70  
 LOTES 8, 13 E 14  
 BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 16.865.939/0001-59  
 PROCESSO: 25351.343342/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.09662.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: VIDEOIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PROF. LYCIA AZEVEDO, Nº 24  
 BAIRRO: PRACA DA ARVORE CEP: 04141110 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.486.078/0001-20  
 PROCESSO: 25351.171163/2003-97 AUTORIZ/MS: 1.01088.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LEDURPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO AMAZONAS, 1417  
 BAIRRO: JARDIM BOTANICO CEP: 06670005 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 00.072.811/0001-06

h



14580



PROCESSO: 25025.000866/01-63 AUTORIZAÇÃO: 8.09671.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMPRESA: OXOID BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA EUGENIO DE MEDEIROS, 303, 12 ANDAR, CJ 1202  
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.422.793/0001-08  
 PROCESSO: 25000.001780/98-69 AUTORIZAÇÃO: 1.03492.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: J.L. MATERIAL CIRURGICO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE BRITO, 240  
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070280 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 40.842.791/0001-11  
 PROCESSO: 25351.01369/00-45 AUTORIZAÇÃO: 8.00341.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: OXOID BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA EUGENIO DE MEDEIROS, 303, 12 ANDAR, CJ 1202  
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425000 - SÃO PAULO/SP  
 PJ: 01.422.793/0001-08  
 PROCESSO: 25000.001780/98-69 AUTORIZAÇÃO: 1.03492.8

ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: XU LI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA HELOISA PAMPLONA, 613  
 BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520320 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 02.111.299/0001-87  
 PROCESSO: 25000.00769/98-04 AUTORIZAÇÃO: 1.03903.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Rio Grande, n. 752  
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04018002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.382.468/0001-98  
 PROCESSO: 25004.00527/09-95 AUTORIZAÇÃO: 1.02849.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Tiptow Commercial Ltda  
 ENDEREÇO: RUA COLINA, Nº 60, LOJA 07  
 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931380 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 02.701.627/0001-03  
 PROCESSO: 009140220 AUTORIZAÇÃO: 8.00969.5

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: ASSUNÇÃO MOREIRA E CIA S/A  
 ENDEREÇO: AV. JACQUES KILIAN, Nº 100  
 BAIRRO: ZONA LESTE CEP: 04720-000 SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 06.220.220/0001-08  
 PROCESSO: 25351.01369/00-45 AUTORIZAÇÃO: 8.00341.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: KROMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONTRO-LE DE PRADAS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ HIGINO, 953  
 BAIRRO: MOOCA CEP: 03189010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.760.255/0001-64  
 PROCESSO: 25351.040589/2015-21 AUTORIZAÇÃO: 3.06238.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: INTERIUM INDUSTRIA QUÍMICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR FRITZ MUELLER, Nº 1234, GALPÃO  
 BAIRRO: SALTO CEP: 89031620 - BLUMENAU/SC  
 CNPJ: 04.886.934/0001-23  
 PROCESSO: 25023.020527/2005-36 AUTORIZAÇÃO: 3.03014.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MAXISSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: ROD BR 230 - S/N - QUADRA 04 - LOTES 07/08  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB  
 CNPJ: 05.393.444/0001-58  
 PROCESSO: 25351.664655/2012-55 AUTORIZAÇÃO: 3.05317.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: REILLY TATTOO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA Nº 1.175  
 BAIRRO: JARDIM ISAUARA CEP: 06516030 - SANTANA DE PARNAÍBAS/SP  
 CNPJ: 08.482.758/0001-15  
 PROCESSO: 25351.758143/2011-66 AUTORIZAÇÃO: 3.05010.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: CO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EPP  
 ENDEREÇO: RUA EQUADOR, 436  
 BAIRRO: SANTO CRISTO CEP: 20220410 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 40.409.666/0001-12  
 PROCESSO: 25351.259816/2007-73 AUTORIZAÇÃO: 3.03552.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: BRAVIR INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO ANTONIO, Nº 1075  
 BAIRRO: CINCO CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 18.688.481/0001-35  
 PROCESSO: 25000203191 AUTORIZAÇÃO: 3.01152.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 PRODUZIR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 Total de Empresas: 43

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.974, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo 1 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento das Empresas de Medicamentos e Insunços Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO  
ANEXO

EMPRESA: GOLDEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS-  
 PITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMBA DOS QUAIÓS, 627  
 BAIRRO: PLANALTO-PALQUISA CEP: 04070000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.395.339/0001-46  
 PROCESSO: 25351.305004/2010-62 AUTORIZAÇÃO: 1.08947.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RR Nº 1.975, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo 1 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indefinir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: F. J. DA SILVA COSMÉTICOS - ME  
 ENDEREÇO: RUA SÍDIA SEBASTIANA ARAUJO Nº 78  
 BAIRRO: DISTR. INDUÍZIO FERNANDES CEP: 19910144 - OURINHOS/SP  
 CNPJ: 07.966.235/0001-02  
 PROCESSO: 25351.776768/2014-02  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 004/11/14-4, conforme formulada sob o número de notificação 004/11/14-4, conforme formulada sob o número de notificação 204/2015. A empresa não apresentou cópia de novo relatório de inspeção, com parecer técnico conclusivo satisfatório para o desempenho da atividade e certificação.

EMPRESA: JM COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO VIVEIROS DE CASTRO, 156 LOJA C  
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22021010 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 17.924.123/0001-11  
 PROCESSO: 25351.065642/2015-06  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SUBAMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Artigas, n. 1227  
 BAIRRO: Centro CEP: 56000-000 - QUARÁ/RN  
 CNPJ: 16.785.121/0001-08  
 PROCESSO: 25351.004114/2015-08  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SETORMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua Artur Rodrigues de Castro nº 150  
 BAIRRO: Jardim São Paulo CEP: 15174110 - SÃO CARLOS/SP  
 CNPJ: 19.353.977/0001-29  
 PROCESSO: 25351.162052/2015-11  
 EXP: 032266/154-B-052849/15/3  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A empresa já possui AFE Vigente, Nº 8077728, contrariando o disposto na RDC nº 22/2004, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: Farmoquímica S/A  
 ENDEREÇO: R. Vitor Cláudio, 900  
 BAIRRO: Jacaré CEP: 20970030 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 33.349.479/0001-11  
 PROCESSO: 25351.92999/2015-11  
 EXP: 052348/15/0-B-052847/15/8  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apre-  
 sentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N KM08 FUN-  
 DOS SUBRÓLO  
 BAIRRO: Tapaná CEP: 66033590 - BLEMPA  
 CNPJ: 05.054.611/0025426  
 PROCESSO: 25351.952472/2014-13  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 112/2014/14, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 20/2004. A empresa não apresentou e concessão da Autorização de Funcionamento e AFE Vigente para a atividade.

EMPRESA: FLOO ANALISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA -  
 FILIAL SP  
 ENDEREÇO: RUA JACARACIBA, 292  
 BAIRRO: JARDIM ELIANE CEP: 06716100 - COTIA/SP  
 CNPJ: 00.398.022/0002-72  
 PROCESSO: 25351.75617/2015-11  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: INDUSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A  
 IQUEGO  
 ENDEREÇO: AVENIDA ANHANQUERA - N. 12127 QUADRA 44/43  
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 74415390 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 01.341.283/0003-94  
 PROCESSO: 25351.0401284/2015-21  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A empresa já possui AFE Vigente, nº 8121867, contrariando o disposto na RDC nº 22/2004, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: GDM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITA-  
 LARES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE QUEIROZ, 159  
 BAIRRO: JARDIM BELGICA CEP: 04672010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.296.441/0001-70

12

1587

Dados da Empresa

**Razão Social**

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

**CNPJ**

08.219.262/0001-53

**Endereço Completo**

AVENIDA PARANÁ, N. 8081 - ZONA III CEP: 87.502-000 - UMUARAMA/PR

**Telefone**

(44) 3624-2729

**Responsável Técnico**

ELOANA KAISSI BARBOSA

**Responsável Legal**

PAULO ROBSON MORETTO

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.15.905-5

**Data do Cadastro**

17/10/2016

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.401520/2016-01

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

R



PROCESSO: 25351.588760/2016-09 AUTORIZ/MS: 1.16182.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS, Nº. 251 GLP 06
A 09
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104765 - SÃO JO-
SÉ/SC
CNPJ: 02.376.381/0005-67
PROCESSO: 25351.593012/2016-01 AUTORIZ/MS:
P92285W47W6 (8.14628.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CLINI LAB DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. EURÍPEDES DE AGUIAR, 632
BAIRRO: CENTRO CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
CNPJ: 06.893.534/0001-70
PROCESSO: 25351.491689/2016-01 AUTORIZ/MS: P5465X60X243
14625.9)
IVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 3VISION SOLUTIONS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ALVES ALBUQUERQUE, 138, SALA
02
BAIRRO: PARQUE MANIBURA CEP: 60821730 - FORTALE-
ZA/CE
CNPJ: 24.542.900/0001-29
PROCESSO: 25351.494785/2016-02 AUTORIZ/MS: 25616Y651851
(8.14623.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IPANEMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA FELIPE MOYSES BETTI FILHO, 22 - KM
109 ROD RAPOSO TAVARES
BAIRRO: IPANEMA DO MEIO CEP: 18052592 - SOROCA-
BA/SP
CNPJ: 18.728.531/0001-60
PROCESSO: 25351.579992/2016-03 AUTORIZ/MS:
8011M63906WM (8.14624.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STAGO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EX-
PORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 KM 282 GALP
05 TERREO S/L
BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS AR-
TES/SP
CNPJ: 22.260.124/0002-20
PROCESSO: 25351.565762/2016-05 AUTORIZ/MS:
\*418L6YLM9 (8.14576.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J R MELO DE LIMA - EPP
ENDEREÇO: RUA IRVAN WOLFF, 53
BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57057140 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 08.563.493/0001-80
PROCESSO: 25351.418005/2016-07 AUTORIZ/MS:
P9175M7Y4M35 (8.14627.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A
ENDEREÇO: ROD BR 153
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 75340000 - HIDROLÂNDIA/GO
CNPJ: 07.189.259/0017-39
PROCESSO: 25351.452395/2016-08 AUTORIZ/MS:
P986X31HW8M9 (8.14626.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: D3 LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPOR-
TES LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 QD. 15 LOTE 01-E
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985210 -
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.096.367/0001-62
PROCESSO: 25351.591998/2016-09 AUTORIZ/MS:
UY57415126X3 (8.14622.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRODULIM EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA TENENTE BRASIL, 534-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 76900014 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 02.360.076/0001-53
PROCESSO: 25351.570829/2016-01 AUTORIZ/MS: 3.07209.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D3 LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPOR-
TES LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 QD. 15 LOTE 01-E
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985210 -
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.096.367/0001-62
PROCESSO: 25351.588773/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07208.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 104 SUL, RUA SE 05, CONJUNTO 03,
LOTE 20, Nº 19, SALA 09
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 25.106.470/0001-65
PROCESSO: 25351.590897/2016-09 AUTORIZ/MS: 3.07210.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO RE Nº 235, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, §
1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re-
solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de
agosto de 2016, resolve:

Art. 1º - Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VILA NOVA, Nº 360
BAIRRO: LARANJA AZEDA CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS
PERDÕES/SP
CNPJ: 10.939.163/0001-34
PROCESSO: 25351.357377/2005-00 AUTORIZ/MS: 2.04221.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AROMA & MAGIA MANUFATURA DE PRODUTOS
COSMECÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DA PROSPERIDADE, 480
BAIRRO: PORTO GRANDE CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
CNPJ: 81.362.295/0001-48
PROCESSO: 2502401740200400 AUTORIZ/MS: 2.03833.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PLUS EIRELI -EPP
ENDEREÇO: RUA DOM LUIZ, 575, SL 1
BAIRRO: VILA REAL CEP: 88337100 - BALNEÁRIO CAMBO-
RÍU/SC
CNPJ: 18.543.288/0001-06
PROCESSO: 25351.702993/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.07205.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VERÍSSIMO LOGÍSTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Philip Leiner, 100 - Módulo 02
BAIRRO: Parque Alexandre CEP: 06714285 - COTIA/SP
CNPJ: 01.142.882/0001-92
PROCESSO: 25351.557995/2013-43 AUTORIZ/MS: 2.07175.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPI-
DAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 01, Nº 975
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49
PROCESSO: 25351.351886/2016-71 AUTORIZ/MS: 2.08979.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: BELCORP DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE COS-
MÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO, 446 - SALA 94
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01314000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.342.436/0001-48
PROCESSO: 25351.106865/2011-79 AUTORIZ/MS: 2.05852.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE

EMPRESA: VERÍSSIMO LOGÍSTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Philip Leiner, 100 - Módulo 02
BAIRRO: Parque Alexandre CEP: 06714285 - COTIA/SP
CNPJ: 01.142.882/0001-92
PROCESSO: 25351.557971/2013-00 AUTORIZ/MS: 1.07971.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTI LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, Nº. 808H
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMÁ/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-53
PROCESSO: 25351.1401520/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.15905.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 1.040
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 08.157.293/0001-27
PROCESSO: 25351.138826/2010-37 AUTORIZ/MS: 1.08261.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA PITUBA Nº 17
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670280 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.008.240/0001-56
PROCESSO: 25351.517162/2013-74 AUTORIZ/MS: 1.09924.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 169
BAIRRO: CAMPO BELLO CEP: 04620000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.014412/01-69 AUTORIZ/MS: 1.05096.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A
ENDEREÇO: Rua Bruscia nº184 barracão 2
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25351.255372/2011-02 AUTORIZ/MS:
U065WWM77399 (8.07583.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

R



FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: PERFUMES  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: NAM COMERCIO E CONFECCAO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: RUA CANINDE 816  
 BAIRRO: CANINDE CEP: 03033000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 17.825.226/0001-24  
 PROCESSO: 25351.38264/2016-01  
 AUTORIZ/MS: 2.08943-6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: PIJ BELLA CENTRO DE ESTETICA EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: ESTRADA MAPUA (TAQUARA) Nº 173, LOTE 23, PAL 19.663, QUADRA 18  
 BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22713320 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 07.080.151/0001-46  
 PROCESSO: 25351.387938/2016-02  
 AUTORIZ/MS: 2.08956-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: DIFALUX TRANSPORTES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA EULVALDO LOUREIRO VIELBOIN Nº 183  
 BAIRRO: JD RODOLFO PIRANI CEP: 08310770 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.086.814/0001-41  
 PROCESSO: 25351.397545/2016-03  
 AUTORIZ/MS: 2.08943-3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR: PERFUMES  
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: EMBALADORA ALLPACKS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA AIMARA, Nº 300  
 BAIRRO: RAMOS CEP: 21931000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 03.724.956/0001-24  
 PROCESSO: 25351.387883/2016-04  
 AUTORIZ/MS: 2.08950-0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: SUL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA TAPAJOS - E Nº 101  
 BAIRRO: UNIVERSITARIO CEP: 89812465 - CHAPECÓ/SC  
 CNPJ: 24.676.408/0001-46  
 PROCESSO: 25351.390192/2016-45  
 AUTORIZ/MS: 2.08940-5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: PRIDELETA SPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FARJALA MOISÉS Nº 355  
 BAIRRO: PQ. RESID. CÂNDIDO PORTINARI CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 25.290.872/0001-62  
 PROCESSO: 25351.393827/2016-05  
 AUTORIZ/MS: 2.08952-7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: LUCARINI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA DE FREITAS, 5234  
 BAIRRO: RESIDENCIAL JOSE DE CARLOS CEP: 14403834 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 13.626.075/0001-24  
 PROCESSO: 25351.396920/2016-07  
 AUTORIZ/MS: 2.08942-2

ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: PERFUMES  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: PERFUMES  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS  
 FRACIONAR: PERFUMES  
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: PERFUMES  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ORIE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA REPUBLICA DA CHINA, Nº 20  
 BAIRRO: JD SANTO ANTONIA CEP: 06154120 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 10.723.447/0001-42  
 PROCESSO: 25351.395182/2016-07  
 AUTORIZ/MS: 2.08951-3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: PERFUMES  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS  
 FRACIONAR: PERFUMES  
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: PERFUMES  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: FABRICA DE SABÃO AEMG LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JADIR A. DALLACORT S/Nº  
 BAIRRO: CIDADE ALTA CEP: 89560000 - VIDERA/SC  
 CNPJ: 03.404.281/0001-36  
 PROCESSO: 25351.380386/2016-08  
 AUTORIZ/MS: 2.08939-3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS  
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: PAZ COSMÉTICA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA NICANOR TEIXEIRA CRAVO, Nº4  
 BAIRRO: BARREIRA CRAVO CEP: 27285500 - VOLTA REDONDA/RJ  
 CNPJ: 19.295.125/0001-14  
 PROCESSO: 25351.400783/2016-11  
 AUTORIZ/MS: 2.08954-4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, Nº 1629  
 BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 64017630 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 11.229.270/0001-95  
 PROCESSO: 25351.379178/2016-24  
 AUTORIZ/MS: 2.08946-7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: MANAUARA TRANSPORTE DE CARGAS E LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA MONTE DAS OLIVEIRAS, 31  
 BAIRRO: CIDADE DE DEUS CEP: 69099034 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 13.800.848/0001-47  
 PROCESSO: 25351.338856/2016-37  
 AUTORIZ/MS: 2.08953-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: ATUANTE COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TEOFILIO OTONI N 113  
 BAIRRO: FLORAMAR CEP: 31742072 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 03.479.428/0001-57  
 PROCESSO: 25351.337725/2016-41  
 AUTORIZ/MS: 2.08957-5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: UNIVERSE S/A  
 ENDEREÇO: RUA VITORINO CARMILO, 126  
 BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01153000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 58.497.876/0001-75  
 PROCESSO: 25351.373804/2016-53  
 AUTORIZ/MS: 2.08944-0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: PERFUMES  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: LICITY IMPORTACAO DE PRODUTOS REGULADOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: SETOR BANCARIO SUL, QUADRA 2, BLOCO E, ED PRIME, SALA 206 SOBRELLOJA, PARTE 2  
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70070120 - BRASILIA/DF  
 CNPJ: 24.448.727/0001-02  
 PROCESSO: 25351.378864/2016-61  
 AUTORIZ/MS: 2.08947-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: PERFUMES  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: THIEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO  
 ENDEREÇO: RUA DO RETIRO Nº 2020  
 BAIRRO: RETIRO CEP: 13201030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 50.938.745/0001-74  
 PROCESSO: 25351.400470/2016-82  
 AUTORIZ/MS: 2.08955-8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ASSUNCAO MORETTO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA PARANA, Nº 8081  
 BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR  
 CNPJ: 08.219.262/0001-53  
 PROCESSO: 25351.401520/2016-01  
 AUTORIZ/MS: 1.15905-3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EXPERT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 3801  
 BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 01.200.743/0001-78  
 PROCESSO: 25351.382196/2016-05  
 AUTORIZ/MS: 1.15896-4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

12

Dados da Empresa

**Razão Social**

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

**CNPJ**

08.219.262/0001-53

**Endereço Completo**

AVENIDA PARANÁ, N. 8081 - ZONA III CEP: 87.502-000 - UMUARAMA/PR

**Telefone**

(44) 3624-2729

**Responsável Técnico**

ELOANA KAISSI BARBOSA

**Responsável Legal**

PAULO ROBSON MORETTO

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.15.916-3

**Data do Cadastro**

24/10/2016

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.404108/2016-48

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes**

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

h

1591



ANEXO

pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Adicionalmente, a empresa também não encaminhou o formulário de petição. EMPRESA: Braserv Comércio de Cosméticos e Perfumaria LTDA - ME ENDEREÇO: RUA EDUARDO FERRAGUT, 72-A BAIRRO: PINHEIRINHO CEP: 13280000 - VINHEDO/SP CNPJ: 19.927.427/0001-68 PROCESSO: 25351.404105/2016-61 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui AFE vigente, nº 2.08279-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: SELETIVA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 27, LOTE 42, LOJA 03 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 22.940.212/0001-91 PROCESSO: 25351.407546/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.15910-1 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO Nº 1.887, QUADRA 28, LOTE 193 BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 08.944.556/0002-29 PROCESSO: 25351.411469/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.15915-0 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: G.S. MARCATTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA - ME ENDEREÇO: RUA MANOEL MONTEIRO DA ROSA Nº 97, LOTE 14, QUADRA 15 - PARTE BAIRRO: FLEXEIRAS CEP: 25900279 - MAGÉ/RJ CNPJ: 20.793.264/0001-57 PROCESSO: 25351.288158/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.15912-9 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: DRS COURIER LTDA - EPP ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA S/Nº, KM 15, CLA. MÓDULO 04 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 20.128.827/0001-92 PROCESSO: 25351.411394/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15923-7 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: g.o. log distribuidora de medicamentos ltda ENDEREÇO: avenida José severino, nº 3.830 BAIRRO: verde dos buritis CEP: 75709616 - CATALÃO/GO CNPJ: 24.924.986/0001-54 PROCESSO: 25351.407678/2016-15 AUTORIZ/MS: 1.15913-2 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: Avenida são joão Batista, nº 1446, lote 04 BAIRRO: ponto novo CEP: 49097000 - ARACAJU/SE CNPJ: 11.034.934/0001-51 PROCESSO: 25351.407562/2016-24 AUTORIZ/MS: 1.15918-1 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: moksha8 Brasil Distribuidora e Representação de Medicamentos Ltda ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, nº 4999 PARTE 27A BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 07.591.326/0004-22 PROCESSO: 25351.421382/2016-25 AUTORIZ/MS: 1.15935-9 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO IMPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: DISTRIBUIDORA NAVA RIO DE MEDICAMENTOS S.A ENDEREÇO: VIA ALMIRANTE ADALBERTO BARROS NUNES, 4130 BAIRRO: BELMONTE CEP: 27274200 - VOLTA REDONDA/RJ CNPJ: 09.110.591/0001-11 PROCESSO: 25351.411391/2016-28 AUTORIZ/MS: 1.15927-1 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: ALTO MIUDEZAS COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: Rua Marechal Rondon, nº 03, Loteamento Chaparral BAIRRO: Vila Lobão CEP: 65910110 - IMPERATRIZ/MA CNPJ: 06.144.877/0001-32 PROCESSO: 25351.411367/2016-37 AUTORIZ/MS: 1.15925-4 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, N. 8081/

BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMÁ/PR CNPJ: 08.219.262/0001-53 PROCESSO: 25351.404108/2016-48 AUTORIZ/MS: 1.15916-3 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA JOÃO SASSO, Nº 549 - FUNDOS BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314650 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES CNPJ: 12.261.472/0001-87 PROCESSO: 25351.404114/2016-53 AUTORIZ/MS: 1.15919-4 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 6

Total de Empresas : 11

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.831, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.833, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve: Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve: Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

ANEXO

EMPRESA: I-9 IMPLANTES, COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA PEDRO DE TOLEDO, Nº 164, 7º ANDAR, BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04039000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 12.335.033/0001-71 PROCESSO: 25351.112641/2011-07 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. EMPRESA: Casa Dental Sorocaba Comercio de Materiais Odontologicos, Medico e Hospitalares Ltda. ME. ENDEREÇO: Praça Frank Speers 47 BAIRRO: Jd. Santa Rosalia CEP: 18095020 - SOROCABA/SP CNPJ: 05.061.565/0001-00 PROCESSO: 25351.270811/2013-19 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não há previsão para a ampliação solicitada, visto que a ampliação e redução de classe de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos, conforme art. 22, parágrafo único da RDC 16/2014. EMPRESA: MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI - EPP ENDEREÇO: ROD DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 71, GALPÃO 02 MODULO 03 BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP CNPJ: 12.140.826/0001-35 PROCESSO: 25351.368335/2012-49 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já teve o deferimento da alteração de razão social publicado em data anterior a esta solicitação de alteração. Assim, não há possibilidade de nova alteração de razão social. EMPRESA: EXCELLENCE COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: AVENIDA CECI, Nº 42 BAIRRO: CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ CEP: 06453000 - BARUERI/SP CNPJ: 01.839.385/0001-48 PROCESSO: 25351.631284/2012-71 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Os documentos apresentados, emitidos pela autoridade sanitária local competente não atestam o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade de distribuir correlatos, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TRANSCOUT - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ENDEREÇO: AV PIRAPORINHA 1028 SALA: 011 BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 09950000 - DIADEMA/SP CNPJ: 07.110.995/0001-01 PROCESSO: 25351.699302/2008-38 AUTORIZ/MS: 1.22211-5 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: BRASIL MEDCORP LTDA - EPP ENDEREÇO: Rua Miguel José Gimenes, nº 453, quadra H, lotes 30 e 31 BAIRRO: Jardim Portobello CEP: 18103750 - SOROCABA/SP CNPJ: 16.989.268/0001-38 PROCESSO: 25351.095342/2016-66 AUTORIZ/MS: 1.15521-8 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: TRANSPORTADORA TRANSBABI LTDA - EPP ENDEREÇO: R PRIMO ANGELO BERLOFA 80 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13920000 - PEDREIRA/SP CNPJ: 03.658.600/0001-30 PROCESSO: 25351.018130/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13388-7 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: BRASIL - MEDICAMENTOS LTDA - ME ENDEREÇO: RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK, 4971 BAIRRO: JARDIM EQUATORIAL CEP: 68903014 - MACAPÁ/AP CNPJ: 09.220.655/0001-40 PROCESSO: 25351.378267/2016-91 AUTORIZ/MS: 1.15865-7 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 4

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.832, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.834, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve: Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Handwritten mark or signature.



CNPJ: 04.590.804/0001-49  
 PROCESSO: 25351.001860/02-38 AUTORIZ/MS: 8.009616  
**MOTIVO DO CANCELAMENTO:**  
 Não atualização dos dados cadastrais, contrariando a RDC nº 16/2014, e não cumprimento da notificação de exigência nº 1653922/16-2.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 73, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: R. S. R. DE REMBADO - ME  
 ENDEREÇO: RUA AVENIDA PREFEITO JOÃO VILALLOBO QUERO Nº 1.505  
 BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 17.867.139/0001-30  
 PROCESSO: 25351.581501/2016-03  
 AUTORIZ/MS: 1.16162-4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 74, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA S/N, GALPÃO 02 B  
 BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279150 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 11.400.939/0001-60  
 PROCESSO: 25351.707868/2014-34  
 AUTORIZ/MS: 1.12916-4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ASSONÇÃO & MORETTI LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA PARANA, N. 808  
 BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR  
 CNPJ: 08.219.262/0001-58  
 PROCESSO: 25351.404108/2016-48  
 AUTORIZ/MS: 1.15916-3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L C V DA COSTA PRESTACAO DE SERVICOS  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO, 24 - LOJA 01  
 BAIRRO: JARDIM VILA NOVA CEP: 25045370 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 03.441.267/0001-02  
 PROCESSO: 25351.536562/2014-53  
 AUTORIZ/MS: 1.12662-6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL CORONEL JARBAS QUADROS DA SILVA, Nº 3701, PRÉDIO 3  
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 99064440 - PASSO FUNDO/RS

CNPJ: 88.212.113/0160-14  
 PROCESSO: 25351.021736/2015-91  
 AUTORIZ/MS: 1.13385-6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 75, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555, KM 06 MÓDULO 05  
 BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 05.598.984/0001-78  
 PROCESSO: 25016.290631/2003-13  
 AUTORIZ/MS: 1.21299-4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 76, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SALES E REZENDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV JOSE RODRIGUES DE MORAIS NETO QUADRA 177 LOTE 13  
 BAIRRO: PARQUE AMAZONIA CEP: 74840080 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 09.157.844/0001-15  
 PROCESSO: 25351.594399/2016-01  
 AUTORIZ/MS: 7.49428-4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DCM- DROGARIA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO I 921  
 BAIRRO: JARDIM TRES MARIAS CEP: 11440001 - GUARUJÁ/SP  
 CNPJ: 23.164.780/0007-04  
 PROCESSO: 25351.586595/2016-02  
 AUTORIZ/MS: 7.49441-8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL:  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:

EMPRESA: KALAYASA AUSHADI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: rua professora gnacinha santos nº 197 - LOJA 1  
 BAIRRO: tubajaras CEP: 38400266 - OBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 23.863.101/0001-91  
 PROCESSO: 25351.576441/2016-02  
 AUTORIZ/MS: 7.49479-1

ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS:  
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS:

EMPRESA: S.C. COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA P-08 QUADRA 38 LOTE 01 SALA 01  
 BAIRRO: SETOR BELA VISTA CEP: 77270000 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 15.810.569/0001-90  
 PROCESSO: 25351.592144/2016-04  
 AUTORIZ/MS: 7.49432-7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: A A ARAUJO PRODUTOS FARMACEUTICOS ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA RAIMUNDO CDRREIA DA SILVA 1190-A  
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 65633641 - TIMON/MA  
 CNPJ: 23.301.742/0001-52  
 PROCESSO: 25351.569419/2016-06  
 AUTORIZ/MS: 7.49399-4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: FARMACIA DO TRABALHADOR E B A LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 112 CENTRO  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 48880000 - SANTALUZ/BA  
 CNPJ: 17.528.802/0042-40  
 PROCESSO: 25351.572711/2016-06  
 AUTORIZ/MS: 7.49385-5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL:  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: sebastian de Barros vidal - me  
 ENDEREÇO: avenida doutor jose neves 574  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36180000 - RID POMBA/MG  
 CNPJ: 26.237.680/0001-55  
 PROCESSO: 25351.525777/2016-07  
 AUTORIZ/MS: 7.49471-8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL:  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: drogaria pro vita ltda epp  
 ENDEREÇO: rua treze de maio 113  
 BAIRRO: vila galvao CEP: 07071050 - GOARULHOS/SP  
 CNPJ: 00.030.181/0007-94  
 PROCESSO: 25351.572729/2016-08  
 AUTORIZ/MS: 7.49461-7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: pop sã judas comercial farmaceutica ltda - me  
 ENDEREÇO: avenida itaberai 824 quadra 26 lote 01/02  
 BAIRRO: jardim sã judas tadeu CEP: 74685350 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 24.997.310/0001-90  
 PROCESSO: 25351.594409/2016-09  
 AUTORIZ/MS: 7.49431-0  
 ATIVIDADE/CLASSE:

12

Dados da Empresa

**Razão Social**

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

**CNPJ**

08.219.262/0001-53

**Endereço Completo**

AVENIDA PARANÁ, N. 8081 - ZONA III CEP: 87.502-000 - UMUARAMA/PR

**Telefone**

(44) 3624-2729

**Responsável Técnico**

ELOANA KAISSI BARBOSA

**Responsável Legal**

PAULO ROBSON MORETTO

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.05.907-1

**Data do Cadastro**

07/07/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.346591/2014-11

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Transportar**

- Saneante Domis.

Voltar





RESOLUÇÃO - RE Nº 2.439, DE 3 DE JULHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes, Dimissanários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: BNE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDERECO: ROD BR 101, KM 97,4, S/N, SETOR BARUEL
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58322000 - CONDE/PE
CNPJ: 17.690.727/0001-40
PROCESSO: 25351.353779/2014-07 AUTORIZ/MS: 3.05905.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA PARANA, N. 8081
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502250 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-53
PROCESSO: 25351.346591/2014-11 AUTORIZ/MS: 3.05907.1
VALIDADE: 29/1/2014 A 29/1/2015
PROTOCOLO PROX. RENOVACAO: 31/10/2014 A 30/11/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D.M.A MACIEL- EPP
ENDERECO: RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 300
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903197 - MACAPA/PA
CNPJ: 08.865.466/0001-61
PROCESSO: 25351.344500/2014-14 AUTORIZ/MS: 3.05908.5
VALIDADE: 6/10/2013 A 6/10/2014
PROTOCOLO PROX. RENOVACAO: 8/7/2014 A 8/8/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MARIA LUCIENE ALVES FERREIRA ME
ENDERECO: RUA JOCTEL ALVES FERREIRA, 01 D
BAIRRO: MANOEL SOARES SOBRINHO CEP: 56780000 - TABIRA/PE
CNPJ: 08.735.502/0001-72
PROCESSO: 25351.330775/2014-19 AUTORIZ/MS: 3.05900.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA - ME
ENDERECO: R NELSON SAMPAIO, 225
BAIRRO: GLORIA CEP: 29122340 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 03.696.880/0001-70
PROCESSO: 25351.719459/2013-30 AUTORIZ/MS: 3.05904.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GP COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: RUA GERINO DE SOUZA FILHO, Nº 1347 CASA
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.141.548/0001-05
PROCESSO: 25351.330989/2014-50 AUTORIZ/MS: 3.05896.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAIRO MULLER DONIZETE DOMICIANO FRANCA ME
ENDERECO: RUA DAS GARÇAS, 90
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 14404021 - FRANCA/SP
CNPJ: 14.467.725/0001-07
PROCESSO: 25351.008430/2014-56 AUTORIZ/MS: 3.05875.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MANTISSA TRANSPORTES LTDA EPP
ENDERECO: AV BERNARDO SEIBEL, 431
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL I CEP: 38056610 - UBERABA/MG
CNPJ: 07.458.295/0001-93
PROCESSO: 25351.326302/2014-78 AUTORIZ/MS: 3.05894.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA - EPP
ENDERECO: RUA BARÃO DO TRIUNFO, 2405 - TERREO
BAIRRO: MEDIANEIRA CEP: 97015070 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 93.185.098/0001-80
PROCESSO: 25351.334089/2014-78 AUTORIZ/MS: 3.05901.0
VALIDADE: 20/9/2013 A 20/9/2014
PROTOCOLO PROX. RENOVACAO: 22/6/2014 A 22/7/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: INDUSTRIA COMERCIO E ENGARRAFADORA DE ALCOL ABSOLUTO LTDA
ENDERECO: RODOVIA SP 304 KM 270
BAIRRO: BOSQUE DO SOL CEP: 17300000 - DOIS CÔRREGOS/SP
CNPJ: 07.002.177/0001-76
PROCESSO: 25351.327290/2014-79 AUTORIZ/MS: 3.05895.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
ENDERECO: AV SERTORIO, 6600 SOBRELÓJA
BAIRRO: SARANDI CEP: 91110580 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.209.765/0001-17
PROCESSO: 25351.334466/2014-95 AUTORIZ/MS: 3.05899.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DENIVALDO MATEUS DE LIMA
ENDERECO: RUA 802, ESQUINA COM RUA A S/N QD 801
LOTE 15 SALA 04
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74633110 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.848.850/0001-54
PROCESSO: 25351.102146/2014-98 AUTORIZ/MS: 3.05909.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: METALURGICA NEMATEC LTDA
ENDERECO: RUA RIO DE JANEIRO 488
BAIRRO: JARDIM RUYCE CEP: 09961730 - DIADEMA/SP
CNPJ: 71.979.629/0001-73
PROCESSO: 25351.218446/2014-98 AUTORIZ/MS: 3.05903.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.440, DE 3 DE JULHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Dimissanários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: COMAVIX ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDERECO: ROD BR 101, 2800
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311600 - ITAJAI/SC
CNPJ: 13.233.437/0001-17
PROCESSO: 25351.346531/2014-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitida pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa dentro do prazo de validade.
EMPRESA: DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDERECO: av. perimetral, qd. 61 Lt. 30 nº 1326
BAIRRO: setor coimbra CEP: 74530026 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.482.126/0001-63
PROCESSO: 25351.328429/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O parecer do documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente não atesta a capacidade técnica e operacional para o exercício das atividades e classes pleiteadas, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: RIO MEDICAL EXPRESS MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME
ENDERECO: AV JOSE MENDONÇA DE CAMPOS 979
BAIRRO: MUTUNDO CEP: 24450265 - SÃO GONÇALOS/RJ
CNPJ: 03.281.857/0001-15
PROCESSO: 25351.328990/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: HR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDERECO: ESTRADA MUNICIPAL POÇO BONITO S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 84550000 - REBOUÇAS/PR
CNPJ: 14.219.973/0001-20
PROCESSO: 25351.306756/2014-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Emitido pela VISA local, o documento não é conclusivo quanto a capacidade técnica da empresa para exercer as atividades pleiteadas, indicadas no formulário de petição.
EMPRESA: RR SERVIÇOS DE CARGAS EIRELI - ME
ENDERECO: TRAVESSA FREDERICO PAIVA - 367
BAIRRO: JANGURUSSU CEP: 60870800 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 12.846.204/0001-27
PROCESSO: 25351.304852/2014-25
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O parecer do documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente não atesta a capacidade técnica e operacional para o exercício das atividades e classes pleiteadas, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: EMMS AUTOMOTIVA LTDA - ME
ENDERECO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1179 CASA 01
BAIRRO: BRASIL CEP: 38400650 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 10.986.489/0001-76
PROCESSO: 25351.676590/2013-35
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 444385/14 com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005. Adicionalmente, a empresa já possui AFE nº 3.05673-2, para as atividades pleiteadas.
EMPRESA: JOSÉ EDUARDO FERREIRA MOCOCA - ME
ENDERECO: RUA CORONEL JOSÉ PEREIRA LIMA, 928
BAIRRO: CENTRO CEP: 13730220 - MOCOCA/SP
CNPJ: 58.824.392/0001-93
PROCESSO: 25351.621592/2013-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido pelo não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 432152/13, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: SANT MIX DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDERECO: RUA ORBILIO DA SILVA RAMOS, 152
BAIRRO: CENTRO CEP: 36795000 - SANTANA DE CATAGUASES/MG
CNPJ: 03.569.270/0001-06
PROCESSO: 25351.327355/2014-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade pleiteada, incluindo a classe de produto. A empresa foi notificada pela VISA local conforme Notificação Nº13/2013.



ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ALMEIDA E RAMOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO LISBOA, 1405  
 BAIRRO: ENTRONCAMENTO CEP: 65903120 - IMPERATRIZ/MA  
 CNPJ: 15.580.052/0001-51  
 PROCESSO: 25351.368552/2015-15 AUTORIZ/M.S:  
 GW2H77379Y0 (8.12324.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LOCAFARMA SOLUCOES DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS, 705, PARTE  
 BAIRRO: VENDA VELHA CEP: 25575825 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 14.413.543/0002-26  
 PROCESSO: 25351.540172/2014-23 AUTORIZ/M.S:  
 YL1X42X84 (8.12319.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: re medical distribuição importação e exportação de produtos para saúde ltda  
 ENDEREÇO: Avenida evandro lins e silva nº 840 sala 1004  
 BAIRRO: barra da tijuca CEP: 22631470 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 15.032.005/0001-73  
 PROCESSO: 25351.400240/2015-40 AUTORIZ/M.S:  
 KWX159HYHW7 (8.12323.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: RAMOS ANORIM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: praça coronel joao borges s/n edficio multicenter sala 604  
 BAIRRO: centro CEP: 45200140 - JEQUIÉ/BA  
 CNPJ: 07.263.897/0001-95  
 PROCESSO: 25351.372264/2015-41 AUTORIZ/M.S:  
 KW9600243091 (8.12325.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Lucelia Folheto Fernandes ME  
 ENDEREÇO: Rua Tajuá, 381  
 BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060540 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 14.504.996/0001-87  
 PROCESSO: 25351.368491/2015-42 AUTORIZ/M.S:  
 Q13Y2253WW15 (8.12321.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: FABIO MOREIRA DA MOTA - ME  
 ENDEREÇO: AV. PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA - 7190  
 BAIRRO: MORUMBI CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
 CP: 13.070.114/0001-50  
 PROCESSO: 25351.398109/2015-45 AUTORIZ/M.S:  
 J3HW08M161Y8 (8.12327.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: distribuidora esplanada ltda - me  
 ENDEREÇO: RUA AFONSO PENNA Nº 2147 A  
 BAIRRO: centro CEP: 35010000 - GOVERNADOR VALADARES/MG  
 CNPJ: 21.137.157/0001-33  
 PROCESSO: 25351.348263/2015-46 AUTORIZ/M.S:  
 9331LW065LW0 (8.12334.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA HASDRUBAL BELLEGARD, Nº. 1.377  
 BAIRRO: CIC CEP: 81460120 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 01.206.820/0009-54  
 PROCESSO: 25351.149085/2015-51 AUTORIZ/M.S:  
 K81151LMKW4Y (8.12329.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ALTA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO EIRELI-EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 3003  
 BAIRRO: MANGABEIRAS CEP: 57031530 - MACEIÓ/AL  
 CNPJ: 07.472.651/0001-23  
 PROCESSO: 25351.401176/2015-52 AUTORIZ/M.S:  
 KWL65WLYW395 (8.12333.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: RAMPINI COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E TERAPÊUTICOS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, 178 SALA 5  
 BAIRRO: AMÉRICA CEP: 89204250 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 02.737.859/0001-03  
 PROCESSO: 25351.368526/2015-60 AUTORIZ/M.S:  
 PY72L157727M (8.12323.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: J. ARAUJO DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A  
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, 44228  
 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23078001 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 08.365.731/0001-42  
 PROCESSO: 25351.387632/2015-62 AUTORIZ/M.S:  
 UW97L6LLH4MX (8.12318.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA  
 ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS, Nº455 E 705, 1º  
 DISTRITO VENDA VELHA  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
 CNPJ: 45.453.214/0026-00  
 PROCESSO: 25351.386463/2014-62 AUTORIZ/M.S:  
 6592LX6H8XYX (8.12320.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA  
 ENDEREÇO: BR 470 KM 57 Nº3045  
 BAIRRO: salto do norte CEP: 89065800 - BLUMENAU/SC  
 CNPJ: 10.970.887/0052-44  
 PROCESSO: 25351.368504/2015-78 AUTORIZ/M.S:  
 GXM92YWSL34X (8.12322.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ARP MED SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON SOARES, 5330 LOJA 02  
 BAIRRO: CAMBÉBA CEP: 60822142 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 10.796.927/0008-00  
 PROCESSO: 25351.362414/2015-81 AUTORIZ/M.S: PIY9MM-  
 XYHOX (8.12326.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Miltra Indústria e Comércio Ltda  
 ENDEREÇO: AV. VICENZO GRANGHELLI Nº 847  
 BAIRRO: JOÃO ALDO NASSIF CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP  
 CNPJ: 60.848.496/0001-80  
 PROCESSO: 25351.397325/2015-94 AUTORIZ/M.S:  
 7573YM464WL3 (8.12328.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: VALDEIRES ALVES DA SILVA - ME  
 ENDEREÇO: RUA RECIPE Nº 141  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44002576 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 04.283.523/0001-43  
 PROCESSO: 25351.398120/2015-37 AUTORIZ/M.S: 3.06444.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: CAAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA GUADALAJARA Nº 793  
 BAIRRO: PLANALTO CEP: 16072460 - ARAÇATUBA/SP  
 CNPJ: 16.580.962/0001-05  
 PROCESSO: 25351.387635/2015-40 AUTORIZ/M.S: 3.06443.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: R JOAO ANTONIO SICOLI 560  
 BAIRRO: JD MARACANA CEP: 15092050 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 01.140.868/0001-50  
 PROCESSO: 25351.399646/2015-85 AUTORIZ/M.S: 3.06445.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 Total de Empresas : 39

RESOLUÇÃO: REN Nº 1973, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO  
ANEXO

EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ Nº 8081  
 BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR  
 CNPJ: 08.219.262/0001-53  
 PROCESSO: 25351.344579/2014-19 AUTORIZ/M.S: 2.07439.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: REILLY TATTOO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA Nº 1.175  
 BAIRRO: JARDIM ISAUARA CEP: 06516050 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP  
 CNPJ: 08.482.758/0001-15  
 PROCESSO: 25351.407310/2010-89 AUTORIZ/M.S: 2.05617.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386  
 BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBIA/PE  
 CNPJ: 21.596.736/0001-44  
 PROCESSO: 25351.228878/2015-98 AUTORIZ/M.S: 2.08030.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: TOMMASI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Arara Azul Nº165 sala 02  
 BAIRRO: Novo Horizonte CEP: 29163306 - SERRA/ES  
 CNPJ: 00.625.692/0001-63  
 PROCESSO: 25002.000038/95 AUTORIZ/M.S: 2.02206.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA QUADRA 66, LOTE 08  
 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74951590 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 11.462.531/0001-12  
 PROCESSO: 25351.051853/2014-34 AUTORIZ/M.S: 1.00008.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HOSPMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME  
 ENDEREÇO: Rua Maria do Carmo Lima Leite nº 124  
 BAIRRO: Macanbira CEP: 56640000 - CUSTÓDIA/PE  
 CNPJ: 08.283.066/0001-48

Handwritten mark



PROCESSO: 25351.359512/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.10732.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EMF LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R. DR. LEOPOLDO DE BULHOES S/N QUADRA 70  
 LOTES 8, 13 E 14  
 BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 16.865.939/0001-59  
 PROCESSO: 25351.343342/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.09662.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TACHIBANA & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS TORRES 1545  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83040300 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ: 00.328.776/0001-35  
 PROCESSO: 25351.554323/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11956.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386  
 BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBI/PE  
 CNPJ: 21.596.736/0001-44  
 PROCESSO: 25351.228936/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13943.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SUZANLOG LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 700  
 BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP  
 CNPJ: 09.187.372/0001-43  
 PROCESSO: 25351.241382/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13963.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GIRO CERTO ENCOMENDAS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua José Maria de Lacerda, 1900, GP 01, Arm 03  
 BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210120 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 03.083.948/0001-46  
 PROCESSO: 25351.463423/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11241.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: REILLY TATTOO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA Nº 1.175  
 BAIRRO: JARDIM ISAUARA CEP: 06516050 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP  
 CNPJ: 08.482.758/0001-15  
 PROCESSO: 25351.407237/2010-08 AUTORIZ/MS: K7W76LW03MYM (8.06791.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386  
 BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBI/PE  
 CNPJ: 21.596.736/0001-44  
 PROCESSO: 25351.228902/2015-11 AUTORIZ/MS: 4X317L1609U1 (8.12013.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANAUS, Nº 437  
 BAIRRO: RESIDENCIAL IOLANDA CEP: 69918880 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 05.888.612/0001-86

PROCESSO: 25351.279408/2011-21 AUTORIZ/MS: GW550XL0XW16 (8.07703.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A.  
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 1795  
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES  
 CNPJ: 10.970.887/0032-09  
 PROCESSO: 25351.425610/2014-41 AUTORIZ/MS: PXM92YW594L9 (8.10745.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.  
 ENDEREÇO: AVENIDA SILVIO BUENO DE MORAIS, N. 991  
 BAIRRO: PONTAL NORTE CEP: 75708270 - CATALÃO/GO  
 CNPJ: 05.651.966/0001-02  
 PROCESSO: 25351.679351/2008-54 AUTORIZ/MS: G325L63M6HWM (8.04711.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DO NORTE E NORDESTE LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ DA LUZ Nº 25, EMP. JOAQUIM CARDOSO, SALAS 905 E 906  
 BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070540 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 08.466.769/0001-01  
 PROCESSO: 25351.586698/2008-54 AUTORIZ/MS: G3W72L255XK3 (8.04868.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, N. 8081  
 BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMÁ/PR  
 CNPJ: 08.219.262/0001-53  
 PROCESSO: 25023.122252/2006-55 AUTORIZ/MS: K97713Z9W1L1 (8.03520.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ONEFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DAS PEROBEIRAS, Nº 1422  
 BAIRRO: VALO VELHO CEP: 05879470 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 48.113.906/0001-49  
 PROCESSO: 25351.012674/2003-59 AUTORIZ/MS: ZLW2646511X (8.01450.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: SALK MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ROD DOS MINÉRIOS, 403 BRCAO 01-A  
 BAIRRO: JARDIM MONTERREY CEP: 83507000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR  
 CNPJ: 20.102.529/0001-23  
 PROCESSO: 25351.261489/2015-60 AUTORIZ/MS: 84219117VWV2X (8.12060.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403 - BARRACA01 B  
 BAIRRO: JARDIM MONTERREY CEP: 83507000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR  
 CNPJ: 20.102.553/0001-62  
 PROCESSO: 25351.262762/2015-63 AUTORIZ/MS: 842178Y72H8Y (8.12059.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA QUADRA 66, LOTE 08  
 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 11.462.531/0001-12  
 PROCESSO: 25351.081854/2014-63 AUTORIZ/MS: PL6X614Y037X (8.10240.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: descarpack descartáveis do brasil ltda  
 ENDEREÇO: RUA DR. LEOBERTO LEAL 1150  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88320000 - ILHOTA/SC  
 CNPJ: 01.057.428/0002-14  
 PROCESSO: 25351.153394/2015-63 AUTORIZ/MS: UK6MH936YYL (8.11872.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: HOSPMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME  
 ENDEREÇO: Rua Maria do Carmo Lima Lcitic nº 124  
 BAIRRO: Macambira CEP: 56640000 - CUSTÓDIA/PE  
 CNPJ: 08.283.066/0001-48  
 PROCESSO: 25351.359530/2014-66 AUTORIZ/MS: U8874Y8413H (8.10621.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ORTHO STORE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEÃO, 1401 - GR 203 - SALAS 202/203  
 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 03.737.792/0001-70  
 PROCESSO: 25351.104374/2005-67 AUTORIZ/MS: K6633L54XUW (8.02464.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: SALVAPE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Cesário Ramalho, 90  
 BAIRRO: Cambuci CEP: 05121000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 60.883.741/0005-13  
 PROCESSO: 25351.326743/2015-71 AUTORIZ/MS: M5731J991434 (8.12185.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: KINCHESKI IMP, EXP E COM DE IMPLANTES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR NR 3064 1 ANDAR SL 11  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76801154 - PORTO VELHO/RO  
 CNPJ: 08.675.874/0001-50  
 PROCESSO: 25351.755980/2009-85 AUTORIZ/MS: P4H7362061Y4 (8.05988.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: EMF LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R. DR. LEOPOLDO DE BULHOES S/N QUADRA 70  
 LOTES 8, 13 E 14  
 BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 16.865.939/0001-59  
 PROCESSO: 25351.343371/2013-91 AUTORIZ/MS: K65MY48HM5W8 (8.09536.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: VIDEOEMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROFª LYGIA AZEVEDO SA 26  
 BAIRRO: PRACA DA ARVORE CEP: 04141110 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.486.078/0001-20  
 PROCESSO: 25351.171163/2002-97 AUTORIZ/MS: 8.01088.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LEDURPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO AMAZONAS 1417  
 BAIRRO: JARDIM BOTANICO CEP: 90670005 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 00.072.811/0001-06



PROCESSO: 25025.000866/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00671.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMPRESA: OXOID BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA EUGENIO DE MEDEIROS, 303, 12 ANDAR, CJ 1202  
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.422.793/0001-08  
 PROCESSO: 25000.001780/98-69 AUTORIZ/MS: 1.03492.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: J.L. MATERIAL CIRURGICO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE BRITO, 240  
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070280 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 40.842.791/0001-11  
 PROCESSO: 25351.013690/00-45 AUTORIZ/MS: 8.00341.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: OXOID BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA EUGENIO DE MEDEIROS, 303, 12 ANDAR, CJ 1202  
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.422.793/0001-08  
 PROCESSO: 25000.001780/98-69 AUTORIZ/MS: 1.03492.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: XU LI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA HELOISA PAMPLONA, 613  
 BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520320 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 02.111.299/0001-87  
 PROCESSO: 25000.040769/98-04 AUTORIZ/MS: 1.03903.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA.  
 ENDEREÇO: Rua Rio Grande, n. 752  
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04018002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.382.468/0001-98  
 PROCESSO: 25004.005270/95 AUTORIZ/MS: 1.02849.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Topnew Comercial Ltda  
 ENDEREÇO: RUA COLINA, Nº 60, LOJA 07  
 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931380 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 02.701.627/0001-03  
 PROCESSO: 0009140220 AUTORIZ/MS: 8.00969.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, N. 8081  
 BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR  
 CNPJ: 08.219.262/0001-53  
 PROCESSO: 25351.346591/2014-11 AUTORIZ/MS: 3.05907.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: KROMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA.  
 ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ HIGINO, 953  
 BAIRRO: MOOCA CEP: 03189040 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.760.255/0001-64  
 PROCESSO: 25351.040589/2015-21 AUTORIZ/MS: 3.06238.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: INTERQUIM INDUSTRIA QUÍMICA LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR FRITZ MUELLER, Nº 1234, GALPÃO  
 BAIRRO: SALTO CEP: 89031620 - BLUMENAU/SC  
 CNPJ: 04.886.934/0001-23  
 PROCESSO: 25023.020527/2005-36 AUTORIZ/MS: 3.03014.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAXISSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: ROD BR 230 - S/N - QUADRA 04 - LOTES 07/08  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB  
 CNPJ: 05.393.444/0001-58  
 PROCESSO: 25351.664655/2012-55 AUTORIZ/MS: 3.05317.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: REILLY TATTOO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA Nº 1.175  
 BAIRRO: JARDIM ISAUARA CEP: 06516050 - SANTANA DE PARNAÍBAS/SP  
 CNPJ: 08.482.758/0001-15  
 PROCESSO: 25351.758143/2011-66 AUTORIZ/MS: 3.05010.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: CG COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EPP  
 ENDEREÇO: RUA EQUADOR, 436  
 BAIRRO: SANTO CRISTO CEP: 20220410 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 40.409.666/0001-12  
 PROCESSO: 25351.259816/2007-73 AUTORIZ/MS: 3.03552.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: BRAVIR INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO ANTONIO, Nº 1075  
 BAIRRO: CINCO CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 18.688.481/0001-35  
 PROCESSO: 250000203191 AUTORIZ/MS: 3.01152.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 PRODUIZIR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 Total de Empresas : 43

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.974, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomenclatura de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento das Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: GOLDEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - cpp  
 ENDEREÇO: ALAMEDA DOS GUAÍÓS, 627  
 BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04070000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.395.339/0001-46  
 PROCESSO: 25351.305004/2010-62 AUTORIZ/MS: 1.08947.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.975, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomenclatura de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: F. B. DA SILVA COSMÉTICOS - ME  
 ENDEREÇO: RUA ISIDIA SEBASTIANA ARAUJO Nº 78  
 BAIRRO: DIST. IND.LUIZ H. FERNANDES CEP: 19910144 - OURINHOS/SP  
 CNPJ: 07.966.295/0001-02  
 PROCESSO: 25351.776788/2014-02  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0004704/15-4, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou cópia de novo relatório de inspeção, com parecer técnico conclusivo satisfatório para o desempenho da atividade a ser autorizada.  
 EMPRESA: JM COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO VIVEIROS DE CASTRO, 156 LOJA C  
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22021010 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 17.924.123/0001-11  
 PROCESSO: 25351.365642/2015-06  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: SUBAMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Artigas, n 1227  
 BAIRRO: Centro CEP: 97560000 - QUARAÍ/RS  
 CNPJ: 16.785.102/0001-08  
 PROCESSO: 25351.404118/2015-08  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: SETORMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME  
 ENDEREÇO: Rua Arthur Rodrigues de Castro nº 150  
 BAIRRO: Jardim São Paulo CEP: 13570410 - SÃO CARLOS/SP  
 CNPJ: 13.533.397/0001-29  
 PROCESSO: 25351.362054/2015-11  
 EXP: 0522266/15-4 E 0528609/15-3  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A empresa já possui AFE vigente, nº 8077728, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.  
 EMPRESA: Farmoquímica S/A  
 ENDEREÇO: R. Viúva Claudio 300  
 BAIRRO: Jacaré CEP: 20970030 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 33.349.473/0003-10  
 PROCESSO: 25351.362999/2015-11  
 EXP: 0523485/15-9 E 0528467/15-8  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO S/N, KM08, FUNDOS, SUBSOLO  
 BAIRRO: Tapanã CEP: 66033590 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 05.054.671/0025-26  
 PROCESSO: 25351.752472/2014-13  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1127329/14-1, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. A empresa não peticionou a concessão da Autorização de Funcionamento - AFE no CNPJ sua matriz.  
 EMPRESA: PRO-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL SP  
 ENDEREÇO: RUA PIRACABA, 292  
 BAIRRO: JARDIM ELIANE CEP: 06716110 - COTIA/SP  
 CNPJ: 00.398.022/0002-32  
 PROCESSO: 25351.387581/2015-18  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: INDUSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A IQUEGO  
 ENDEREÇO: AVENIDA ANHANGUERA N. 12527 QUADRA 44/45  
 BAIRRO: PIRANGA CEP: 74453390 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 01.541.283/0003-03  
 PROCESSO: 25351.401284/2015-21  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A empresa já possui AFE vigente, nº 8121887, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.  
 EMPRESA: GDH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE QUEIROZ, 159  
 BAIRRO: JARDIM BELGICA CEP: 04672010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.296.441/0001-70

Handwritten mark

1598



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UMUARAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE

Empresa  Fácil

## ALVARÁ SANITÁRIO

Número 2583

Razão Social: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

CNPJ: 08.219.262/0001-53

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s): 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos

Município: Umuarama Endereço: AVENIDA PARANA, 8081, QUADRA02 LOTE 01, ZONA III

CEP: 87502000

Local e data: Umuarama, sexta, 16 de fevereiro de 2018

Validade: sábado, 16 de fevereiro de 2019

LUIZIM ROSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Observação

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) Responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as Boas Práticas, referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Código de Autenticidade: 185HT2NHAS

~~1599~~

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LEA DIAMANTINO DO NASCIMENTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



nr 1000



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)



CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>16587</b>	VALIDADE <b>31/03/2019</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>663F587F6591EF5584A144F61A282E7E</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>ASSUNCAO &amp; MORETTO LTDA - EPP</b>		
NOME FANTASIA <b>CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS</b>		NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>
ENDEREÇO <b>AV PARANA 8081 QD 02 LT 01</b>		CNPJ <b>08.219.262/0001-53</b>
LOCALIDADE <b>ZONA III</b>	CIDADE - UF <b>UMUARAMA-PR</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	12858	ELOANA KAISSI BARBOSA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
F	22699	MONICA DUTRA GARCIA	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 5 de Março de 2018

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

1601

R.G. nº SSP/PR  
 7.010.788-9  
 CPF nº 016.494.799-92  
 Data de Nascimento 21/04/78  
 Sexo F  
 Titulo Profissional 0119  
 Inscrição Profissional 0119

TÍTULO DE ATRIBUIÇÃO DE DEBEMUS E DEBEMUS

Curitiba, 24 de novembro de 2000  
 Local e data de expedição

Presidente do Conselho  
**Osvaldo Antônio Barbosa**  
 Assessor de Recorrência

Foto 1  
 Foto 2

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA**  
 REGISTRO DE FARMACÊUTICOS E FARMACÉUTICO

Inscrição nº -12858- em 24.11.2000

Pistador **ELOANA KAISSI BARBOSA**

Eleitor **Marcos Antonio Barbosa e**  
**Nur Kaissi Barbosa**

Data Nas. 21/04/78 Nacionalidade Brasileira

Nacionalidade **Unuarana-PR**

Complemento pelo **Universidade Paranaense-UNIPAR** em 01.03.99

Valor R\$ **Positivo** em Simples Taxa **VA II**

A presente inscrição é válida somente para o exercício profissional, para qualquer prazo, de acordo com a Lei nº 11.494 de 14.03.07

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNI 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 151 - Bairro Dom Elói - Jd. Pântano - CEP 31032-000 - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3445-5001 - Fax: (31) 3445-5001

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36202603181441180298-1; Data: 26/03/2018 14:45:18

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C - AGR12057-TUBV  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir da Miranda Cavalcanti  
 Titular

2



Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Tudo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento da lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente; amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e releia sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os óculos, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Parê a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO, FORMAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DO TRABALHO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

00059-PR

21443

Série

Número

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Elisama Rainal Barcelos*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 54205-409 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3444-5091 - Fax: (31) 3244-5243

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36202603181441180298-2; Data: 26/03/2018 14:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AGR12056-009G;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter da Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CON 08.219.262/0001-53 7

Empregador ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP  
 CGCMF .....  
 Rua AV. PORANA Nº 2081  
 Município LIMOEIRO DO OESTE - PR  
 Esp. do estabelecimento Comércio  
 Cargo RESP. TÉCNICA  
 CBO nº .....  
 Data admissão 14 de Outubro de 19 2013  
 Registro nº ..... Fls/Ficha 01  
 Remuneração especificada R\$ 6.040,00 /mês  
 Ass. do empregador ou a cargo client.  
 1ª ..... 2ª .....  
 Data saída ..... de ..... de 19 .....  
 Ass. do empregador ou a cargo client.  
 1ª ..... 2ª .....  
 Com. Dispensa CD Nº .....

Empregador .....  
 CGCMF .....  
 Rua ..... Nº .....  
 Município ..... Est. ....  
 Esp. do estabelecimento .....  
 Cargo .....  
 CBO nº .....  
 Data admissão ..... de ..... de 19 .....  
 Registro nº ..... Fls/Ficha .....  
 Remuneração especificada .....  
 Ass. do empregador ou a cargo client.  
 1ª ..... 2ª .....  
 Data saída ..... de ..... de 19 .....  
 Ass. do empregador ou a cargo client.  
 1ª ..... 2ª .....  
 Com. Dispensa CD Nº .....

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 De Presidência (Linha FISCAL 116 - Bairro Coxim) - Rua Francisco B. 529 - 81200-000 - Fone: (41) 3244-5000 - Fax: (41) 3244-5001

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 41 e 92 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36202603181441180298-3; Data: 26/03/2018 14:45:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGR12055-3NAQ  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CEDULA DE IDENTIDADE

CRFAM  
22699/1PR

NOME  
DRª MONICA OUTRA GARCIA

CATEGORIA PROFISSIONAL  
FARMACEUTICO  
DATA DE NASCIM.  
02/12/1986



DIPLOMADO PELA  
UNIFAR

NACIONALIDADE/UF  
DUMA/RAMA/PR

*M. Garcia*

ASSINATURA DO PORTADOR

1604

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA

Afiliação  
DEVANIR OUTRA GARCIA  
LUCY NEIA PIROLA GARCIA

RG 83943469 SSP PR DATA DE ATUALIZACAO 19/04/2006 CPT 044/244/979-62

TITULO DE ELEITOR 088002540683 ZONA 202 SECCAO 088

GRUPO SANGUINEO PATOR RH OBSERVAÇÕES  
G: POSITIVO COADOR DE ORGÃO: SHH

LOCAL DATA DE EXERCICIO  
BRASILIA 28/07/2011

ARNALDO ZUBICO  
PRESIDENTE DO CRF/PR

VALIDAR COMO PESSOA DEPENDENTE PARA FARMACIA  
SETOR DE CONTAS COM N. 1584

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55050-400 www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3344-5404 - Fax: (81) 3344-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36202603181441180298-4; Data: 26/03/2018 14:45:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR12054-47K0  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

12

# TRABALHADOR

Este é o cartão de trabalho e previdência social do trabalhador. Ele contém informações pessoais e profissionais que permitem a identificação do trabalhador perante o empregador e o sistema de previdência social.

O trabalhador deve apresentar este cartão sempre que for contratado por um empregador. O empregador deve preencher o cartão com suas informações e assinar o verso.

O trabalhador deve manter este cartão em seu poder e apresentá-lo sempre que for solicitado.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP  
**129.73353.52-3**

NÚMERO: **5563284**      SÉRIE: **001-0**      UF: **PR**

*M. D. Garcia*

ASSINATURA DO TITULAR



FOLHA DE PREVIDÊNCIA



## 02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

# BRASILEIRO

02/12/1986  
NASCIMENTO

011.248.579-52  
CPF

NOME: **MONICA DUTRA GARCIA**

LOC. DE NASC.: **UMURAMA - PR**

FILIAÇÃO: **DEVANIR DUTRA GARCIA**  
**LUGY NEIA PIROLA GARCIA**

DOC. APRESENTADO: **RG 83943459 SESEP PR**

ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

LEM Nº 146 DE 17 DE JUNHO DE 1998

RG: **83943459**

LOCAL DA EMISSÃO: **AG. DE ATEND. DE UMURAMA**  
BAIXADO: **14/01/2018**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Notas - Cidreira, CNJ 118.870-6  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3244-2484 - Fax: (33) 3244-2444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e registrado em presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 36202603181441180298-5- Data: 26/03/2018 14:45:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR12053-PTH1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1696

**CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador ASSUNCAO & MORETTO  
 LTDA - EPP  
 CNPJ/CEI/CPF 08.219.262/0001-53  
 Endereço AVE PARANA, 8081 -  
 QUADRA 02 LOTE 01  
 Município UMUARAMA UF PR  
 Esp. do Estab. 4644301  
 Cargo FARMACEUTICO  
 CBO 2234 - 05  
 Data Admissão 08/05/2017  
 Fls./Ficha 00013  
 Salário 2.928,00 POR MES  
 Remuneração Especificada : (DOIS MIL E  
 NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS \*\*\*\*\*  
 ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 55033-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5991 - Fax: (33) 3244-5991

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Rº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006, autentica e apresenta impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 36202603181441180298-6; Data: 26/03/2018 14:45:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR12052-AVJA  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Handwritten signature and initials*

001607

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2018 14:58:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 944400

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2019 14:45:18 (hora local)**.

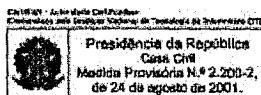
**\*Código de Autenticação Digital:** 36202603181441180298-1 a 36202603181441180298-6

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2114d5ae6a3b60b5390e6df1a153b6c5c37f0c5b1dfcc9038e66421177978da4baf54f36935058bcc696fceff3f4689b3205a86ebf2a0af1f1ee1dac6c50a28c





121698

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

**CERTIDÃO**

**NOME:** ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

**CNPJ Nº:** 08.219.262/0001-53

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 05 DE ABRIL DE 2018.

Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

2



CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

**CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES**

Assunção & Moretto Ltda.

1609

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47

À

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná

Fundo Municipal de Saúde – Central de Licitações

Pregão Presencial N.º 38/2018

Abertura: 09/04/2018 às 09:00 horas

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 08.219.262/0001-53, por intermédio de seu representante legal, o Sr. PAULO ROBSON MORETTO, portador do documento de identidade RG nº 9.087.736-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 051.529.499-38, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Umuarama, 06/04/2018.

08.219.262/0001-53

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

AVENIDA PARANÁ N° 8081  
ZONA III - CEP 87502-000  
UMUARAMA-PR

*Paulo Robson Moretto*  
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP  
Paulo Robson Moretto  
Representante Legal  
RG: 9.087.736-4 - CPF: 051.529.499-38





CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.

1610

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47

À

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná

Fundo Municipal de Saúde – Central de Licitações

Pregão Presencial N.º 38/2018

Abertura: 09/04/2018 às 09:00 horas

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 08.219.262/0001-53, por intermédio de seu representante legal, o Sr. PAULO ROBSON MORETTO, portador do documento de identidade RG nº 9.087.736-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 051.529.499-38, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Umuarama, 06/04/2018.

08.219.262/0001-53

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

AVENIDA PARANÁ N° 8081  
ZONA III - CEP 87502-000  
UMUARAMA-PR

*Paulo Robson Moretto*  
ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP  
Paulo Robson Moretto  
Representante Legal  
RG: 9.087.736-4 - CPF: 051.529.499-38

2



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UMUARAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA

Empresa >> Fácil

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 1140

**Razão Social:** ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

**CNPJ:** 08.219.262/0001-53

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Exerce no endereço

**Atividade(s) Secundária(s):** 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Exerce no endereço), 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária (Exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Exerce no endereço)

**Município:** Umuarama **Endereço:** AVENIDA PARANA, 8081, QUADRA02 LOTE 01, ZONA III

**CEP:** 87502000

**Local e data:** Umuarama, segunda, 19 de fevereiro de 2018

\* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

GISLAINE ALVES VIEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

~~M:1012~~

**Observação(ões)**

Código de Autenticidade: 189MEZAHV4

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JOSE DAVI NEGRISOLI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

2

# AGKVIDA

---

## promedic

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

CAPANEMA - PR

ABRIL – 2018





A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297; únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.02357833 por despacho em sessão de 10 de Julho de 1.990, e Quinta Alteração sob nº 20176507060, por despacho em sessão de 01 de novembro de 2.017, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 82.225.947/0001-65, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA – EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao ramo de atividade da empresa Importação e Exportação, passando o ramo de atividade da empresa a ter a seguinte redação: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.

(46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08)  
(46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

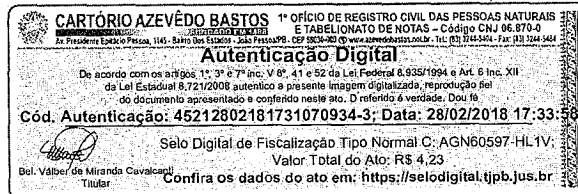
CLÁUSULA TERCEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

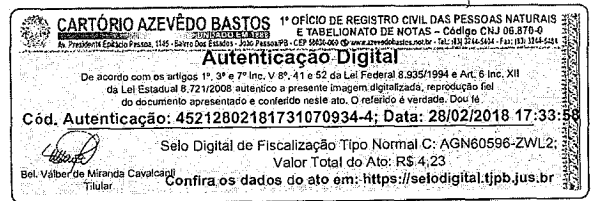
ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297, Únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial A G KIENEN & CIA LTDA – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto os ramos de atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.

(46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08)  
(46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 41.2.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	Nº Quotas	Valor R\$
ADEMIR GERALDO KIENEN	176.689	176.689,00
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	23.311	23.311,00
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Julho de 1.990, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ADEMIR GERALDO KIENEN com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127,  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

### SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisões será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

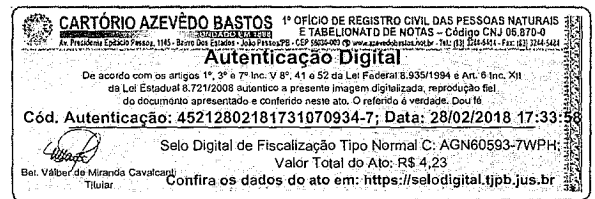


CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

6

141020



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam, e assinam na presença de 02 (duas) testemunhas o presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

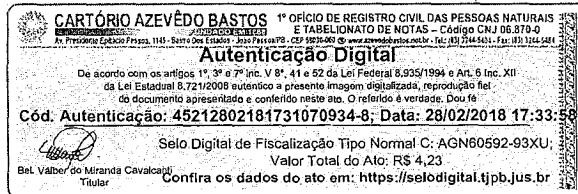
Handwritten signature and initials on the right side of the page.

Handwritten signature and the number '7' at the bottom right of the page.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127. PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800472603. NIRE: 41202357833. A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

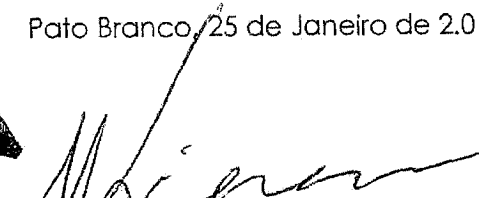
1º OFÍCIO



\_\_\_\_\_  
ADEMIR GERALDO KIENEN

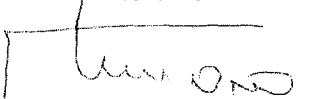
Pato Branco, 25 de Janeiro de 2018.

1º OFÍCIO

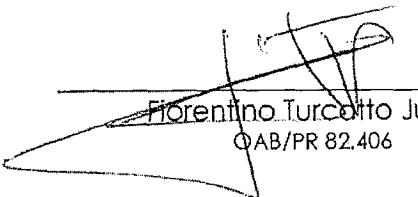


\_\_\_\_\_  
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN


Testemunhas:



\_\_\_\_\_  
Florentino Turcatto  
R.G. 695.537/5 (PR)  
C.P.F. 025.532.019-15  
CO-CRC-PR 011.620-O/0



\_\_\_\_\_  
Florentino Turcatto Junior  
OAB/PR 82.406



\_\_\_\_\_  
Avelino Turcatto  
R.G. 6.199.162 (SP)  
C.P.F. 374.105.809-25  
CO-CRC-PR 024.485

8

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA – EPP



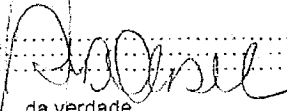
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

18/02/18

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO** | BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE  
RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (49) 3025-5455  
PATO BRANCO - PARANÁ  
NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:

ADENIR GERALDO KIENEN  
MARIZA FÁTIMA BASTORELLO KIENEN



pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

PATO BRANCO, 31 de Janeiro de 2018

JANE SALETE DONDEL

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº:OU5as . Lv7fx . tdnIP - nt9er . mxjem

Consulte em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Sebastião - CEP 86270-000 www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3244-5424

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 45212802181731070934-9; Data: 28/02/2018 17:33:58**

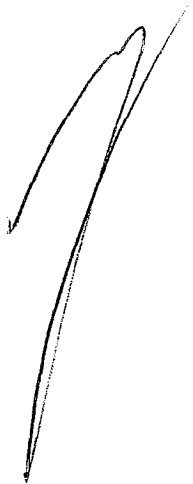
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGN60591-P6JM  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bél. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



1023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 17:42:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 924211

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2019 17:33:58 (hora local)**.

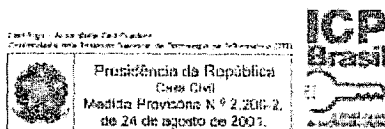
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 45212802181731070934-1 a 45212802181731070934-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f81e3cd81e2fc8265c8c668742672f4a2fb752d2c9cfe079e9e5f3539f4d750e5caffb1be0971d6d32d440499ef88c0f96



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1624

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**ADEMIR GERALDO KIENEN**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 10167901-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 329.374.669-15 29/12/1956

FILIAÇÃO  
**GERALDO KIENEN**  
**PAULINA TRAPP KIENEN**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 23

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 00435700662 30/09/2018 03/09/1976

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
 PATO BRANCO, PR 01/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR 64839452111 PR906374353

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 797008264

PREMIUM PLASTIFICAR 797008264

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.tribunatpb.com.br - Tel: (33) 3244-5594 - Fax: (33) 3244-3244

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 45212303171710390359-1; Data: 23/03/2017 17:12:02**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW04155-MBA2;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/03/2017 às 10:26:04 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60222e62b3a6aea7e1adad8bc8191ffb81a27ec548ba78bc8750f9e487ee95b752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c13f519884ff146c56389af1a700fd8ea

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A G KIENEN & CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 30/03/2018 às 10:21:27 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 677674

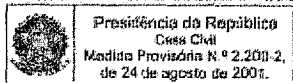
Código de Controle da Autenticação:

45212303171710390359-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Este tipo de Autenticação Digital é emitido pelo Cartório de Registro de Imóveis de João Pessoa (CIRI)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**DIVISÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

---

**NOME**  
**MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN**

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
 4094723-0    **SESP**    **PR**

**CPF**    **DATA NASCIMENTO**  
 685.939.109-04    16/10/1964

**FILIAÇÃO**  
**DORVALINO PASTORELLO**  
**IRENE TORMEM**  
**PASTORELLO**

**PERMISSÃO**    **ACC**    **CAT. HABIL.**  
 [ ]    [ ]    **D**

**Nº REGISTRO**    **VALIDADE**    **1ª HABILITAÇÃO**  
 03411195162    30/09/2019    19/03/1986

---

**OBSERVAÇÕES**  
 A

---

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
*Jacobs Graab*

**LOCAL**    **DATA EMISSÃO**  
**PATO BRANCO, PR**    02/10/2014

**ASSINATURA DO EMISSOR**    **03058039800**  
*Jacobs Graab*    **PR908076454**

---

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

VÁLIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
995292880

PROIBIDO PLASTIFICAR  
995292880

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53032-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3144-9494 - Fax: (51) 3144-9494

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º - 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 45210604180919070370-1; Data: 06/04/2018 09:24:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS93100-4SRZ.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
 Titular    Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

16927

06/04/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/45210604180919070370>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2018 09:28:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 953120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/04/2019 09:24:44 (hora local)**.

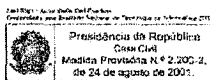
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 45210604180919070370-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057fd269fe6bc05be0411d3da2c7768b18798f2566d0c10503f3e206bdbbeefe2e98988f13ab3e71752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5cfdab8243a222fecb8dc552d58849cd4





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> A G KIENEN & CIA LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0235783-3	<b>CNPJ</b> 82.225.947/0001-65	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 10/07/1990	<b>Data de Início de Atividade</b> 10/07/1990
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87, FRARON, PATO BRANCO, PR, 85.503-350			
<b>Objeto Social</b> Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação. (46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08) (46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)			
<b>Capital: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		<b>Empresa de pequeno porte</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ADEMIR GERALDO KIENEN 329.374.669-15	176.689,00	SOCIO	Administrador
MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN 685.939.109-04	23.311,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número:</b> 20180819127	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Data:</b> 09/02/2018		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Relatora</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 41 9 0095320-2	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX		
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)</b> AVENIDA BRASIL, 442, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-080, BRASIL			

PATO BRANCO - PR, 02 de março de 2018



18/179472-1

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESTABELECIDO EM 1978 E RECONHECIDO EM 1985 - Código CNJ 06.879-0  
 Rua: Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Centro - 81160-000 - Curitiba - PR - CEP: 81160-000 - Fone: (41) 3244-1144 - Fax: (41) 3244-5811

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 45212603181402320274-1; Data: 26/03/2018 14:02:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR11865-L1K2;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2018 14:28:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 944321

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2019 14:02:49 (hora local)**.

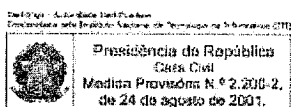
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 45212603181402320274-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2114d5ae6a3b60b5390e6df1a153b6c585d3316793e2cdf79b14dca2ff88b6d752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5cda2ff4d3721a329c2518890b1436eba4



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.225.947/0001-65 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO                  CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 09/07/1990
NOME EMPRESARIAL A G KIENEN & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGKVIDA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS	NÚMERO 87	COMPLEMENTO	
CEP 85.503-350	BAIRRO/DISTRITO FRARON	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADEMIR@AGKVIDA.COM.BR		TELEFONE (46) 3224-2100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/04/2018 às 09:22:44 (data e hora de Brasília).

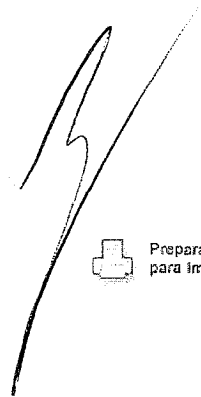
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 82225947/0001-65  
**Razão Social:** A G KIENEN E CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** AGK VIDA  
**Endereço:** R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87 / FRARON / PATO BRANCO / PR / 85503-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2018 a 27/04/2018

**Certificação Número:** 2018032901192100550542

Informação obtida em 29/03/2018, às 10:37:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

1632



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A G KIENEN & CIA LTDA**  
**CNPJ: 82.225.947/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:45:19 do dia 08/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2018.

Código de controle da certidão: **9B70.FCAD.D4E8.BC49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017567606-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.225.947/0001-65**  
Nome: **A G KIENEN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**  
Secretaria de Finanças  
Divisão de Tributos

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: AG KIENEN & CIA LTDA EPP  
CNPJ/CPF...: 82.225.947/0001-65  
ENDEREÇO...: BENJAMIN BORGES DOS SANTOS , 87 - FRARON  
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 22/03/2018  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0009822/2018  
Código de autenticidade da certidão: 431868745431868

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

01635

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com  
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**A.G. KIENEN & CIA LTDA**

CNPJ 82.225.947/0001-65, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 22 de Fevereiro de 2018

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 31,33  
Página 0001/0001

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dom Estácio - Jd. Pato Branco - CEP 85030-201 - Pato Branco/PR - Tel: (41) 3244-5434 - Fax: (41) 3244-5434

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V §º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 45211203181030100166-1; Data: 12/03/2018 10:34:16**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP48070-FP3M;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

101636

12/03/2018

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/45211203181030100166>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A G KIENEN & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A G KIENEN & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/03/2018 10:49:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A G KIENEN & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 932603

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/03/2019 10:34:16 (hora local).

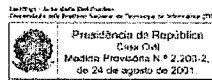
\*Código de Autenticação Digital: 45211203181030100166-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a50d7e62a3867fc1fec4fce78e0ffb24d87af40d3ccc06ed962792fb8afbc2e752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5caa8993f209b5a3f0df68ab515be915e8



041637

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85505-005 - Pato Branco - Paraná

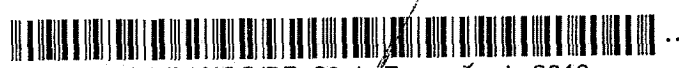
TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**A.G. KIENEN & CIA LTDA**

CNPJ 82.225.947/0001-65, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 22 de Fevereiro de 2018

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 31,33  
Página 0001/0001

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUANTO ÀS ATIVIDADES

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0  
Av. Presidente Epitácio Paulo, 1116 - Centro Del Estádio - Pato Branco/PR, CEP: 85505-000 @ www.cartorioabastos.com.br - Fone: (46) 3244-2414

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 45211203181030100146-1; Data: 12/03/2018 10:34:09**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP48068-RGJZ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1538

12/03/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/45211203181030100146>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

... a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A G KIENEN & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A G KIENEN & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/03/2018 10:47:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A G KIENEN & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 932604

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/03/2019 10:34:16 (hora local).

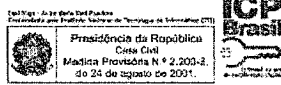
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 45211203181030100146-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a50d7e62a3867fc1fec4fce78e0ffb2d293e62340be5dbab6e6d3cae317f2980752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c242e6d1de1d20b06810f240d34b2b449





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G KIENEN & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.225.947/0001-65

Certidão nº: 145575692/2018

Expedição: 05/03/2018, às 10:57:48

Validade: 31/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A G KIENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65
<b>Endereço Completo</b>	<b>Telefone</b>
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO - FRARON CEP: 40.010-020 - PATO BRANCO/PR	(04) 6 322-5133
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
CARLA PERUSSO	ADEMIR GERALDO KIENEN

Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
1.14.812-7	23/11/2015	<input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
25351.688630/2015-50	1 - Medicamento	

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

1611



PROCESSO: 25351.70352/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07788.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NUCLEO DE ESTUDOS SISTEMICOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA 25 DE AGOSTO Nº 66
BAIRRO: ITOUVAVA NORTE CEP: 89053300 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 07.391.830/0001-36

PROCESSO: 25351.720115/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07797.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA J B LTDA - ME
ENDERECO: AV SANTOS DUMONT, Nº 6427, PORTÃO
BAIRRO: ESTRADA DO COCO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 23.767.772/0001-59

PROCESSO: 25351.703426/2017-16 AUTORIZ/MS: 3.07789.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S A
ENDERECO: RUA OSASCO Nº 949 GALPÃO D
BAIRRO: EMPRESARIAL ANHANGUERA CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 18.320.396/0001-10

PROCESSO: 25351.724568/2017-17 AUTORIZ/MS: 3.07798.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDEIROS CANDELORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: AV JOAO NAVES DE AVILA N 7265
BAIRRO: SEGISMUNDO PEREIRA CEP: 38408311 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 21.208.125/0001-81

PROCESSO: 25351.703497/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MATHA COMÉRCIO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME
ENDERECO: RUA JOSE DOS REIS, Nº 107 - SALÃO 2
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03139040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.328.058/0001-08

PROCESSO: 25351.714268/2017-20 AUTORIZ/MS: 3.07793.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HDX COMERCIAL EIRELI-ME
ENDERECO: RUA C-240 LT 13 QD. 560 NR 248
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74275260 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.039.450/0001-56

PROCESSO: 25351.709225/2017-22 AUTORIZ/MS: 3.07799.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL CENTRAL DO ACADEMICO EIRELI - ME
ENDERECO: RUA C-267 Nº 315, QUADRA 613, LOTE 15
BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.898.581/0001-14

PROCESSO: 25351.717972/2017-34 AUTORIZ/MS: 3.07796.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOBRAX INDUSTRIAL LTDA - EPP
ENDERECO: RUA OSVALDO CRUZ Nº 74
BAIRRO: NITERÓI CEP: 92120080 - CANOAS/RS
CNPJ: 05.143.743/0001-34

PROCESSO: 25351.649959/2017-45 AUTORIZ/MS: 3.07791.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA RAIMUNDO BRITO DE OLIVEIRA, Nº 94 - CASA 1

BAIRRO: ALTO DA POSSE CEP: 26022821 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 28.424.835/0001-98

PROCESSO: 25351.703667/2017-65 AUTORIZ/MS: 3.07787.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ROBERTA MAFFRA
ENDERECO: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 63
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 88370019 - NAVAGANTES/SC
CNPJ: 25.975.383/0001-44

PROCESSO: 25351.713378/2017-74 AUTORIZ/MS: 3.07800.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: ALAMEDA 21 DE ABRIL SNº, QUADRA 49, LOTE 08, GALPÃO 02
BAIRRO: EXPANSUL CEP: 74986750 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.418.133/0001-00

PROCESSO: 25351.708504/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07792.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BEM MED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICÓIS LTDA ME
ENDERECO: RUA JOÃO ZAMARIAM Nº 517
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739020 - MOCOCA/SP
CNPJ: 18.806.050/0001-26

PROCESSO: 25351.714318/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07795.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MAXLIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDERECO: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N BR 423 - GALPÃO 1 - DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: PLANALTO CEP: 55385000 - LAJEDO/PE
CNPJ: 18.234.457/0001-26

PROCESSO: 25351.696300/2017-88 AUTORIZ/MS: 3.07785.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASIL CLEAN QUIMICA EIRELI ME
ENDERECO: AV ADEMAR BORNIA 1269
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 87113000 - SARANDI/PR
CNPJ: 24.874.277/0001-01

PROCESSO: 25351.714258/2017-94 AUTORIZ/MS: 3.07794.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

TOTAL DE EMPRESAS : 80

RESOLUÇÃO-RE Nº 449, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: UNICHARM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDERECO: RODOVIA SP 340, KM 133 SUL
BAIRRO: ROSEIRA CEP: 13820000 - JAGUARUNA/SP

CNPJ: 13.884.068/0001-22
PROCESSO: 25351.069185/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07293.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS 807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57

PROCESSO: 25000.038963/96-12 AUTORIZ/MS: 2.02436.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: STV COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 1003 - SALAS 905, 906 E 1106
BAIRRO: CENTRO CEP: 01021200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.612.029/0001-52

PROCESSO: 25351.154342/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09268.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS 807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57

PROCESSO: 25991.002956/85 AUTORIZ/MS: 1.01300.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDERECO: AV CORONEL PHIDIAS TAVORA 360 BLOCO II ARMZ 01 A 14 SETOR D
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.806.767/0001-17

PROCESSO: 25351.303543/2014-18 AUTORIZ/MS: 2.07418.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: RUA ALBERTO RANGEL, Nº 823
BAIRRO: PARQUE DOS MAIAS CEP: 91180840 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.762.277/0001-70

PROCESSO: 25025.05374/2006-18 AUTORIZ/MS: 2.04278.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE





REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE	ENDEREÇO: TV SN 08 Nº 32
EMPRESA: ROZELSO DE BONA - ME	ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67130235 - ANANINDEUA/PA
ENDEREÇO: RUA ERNESTO F. BERTASO Nº 258 B	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	CNPJ: 21.581.445/0001-82
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 89803270 - CHAPECÓ/SC	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	PROCESSO: 25351.220840/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13909.7
PROCESSO: 25351.796386/2010-37 AUTORIZ/MS: 2.05737.6	TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE
ATIVIDADE/CLASSE	EMPRESA: AFFESJ TRANSPORTE E ARMAZÉM LTDA - ME	ARMAZENAR: MEDICAMENTO
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA POSSIDONIO 200 LOTE 0010/0011 QUADRA J GALPAO A	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612290 - JANDIRA/SP	EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	CNPJ: 12.462.071/0001-95	EMPRESA: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
EMPRESA: L.L.G TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	PROCESSO: 25351.191564/2015-92 AUTORIZ/MS: 2.07989.0	ENDEREÇO: RUA JOSE HERMES DAMASCENO 25
ENDEREÇO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120	ATIVIDADE/CLASSE	BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 57082010 - MACIÓ/AL
BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23020230 - RIO DE JANEIRO/RJ	TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE	CNPJ: 04.362.282/0001-28
CNPJ: 14.405.171/0001-05	EMPRESA: ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PROCESSO: 25351.290840/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06317.3
PROCESSO: 25351.148340/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06800.9	ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 8.501, 7º ANDAR, PARTE B DA UNIDADE 71	ATIVIDADE/CLASSE
ATIVIDADE/CLASSE	BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425070 - SÃO PAULO/SP	ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE	CNPJ: 72.899.016/0001-99	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: APEX DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	PROCESSO: 25000.009643/99-62 AUTORIZ/MS: 2.02821.6	EXPEDIR: MEDICAMENTO
ENDEREÇO: RODOVIA SC 281 Nº 3.505	ATIVIDADE/CLASSE	EMPRESA: DISLOG FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
BAIRRO: SERTÃO DO MARUIM CEP: 88112001 - SÃO JOSE/SC	ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ENDEREÇO: AVENIDA RITA CANDIDA NOGUEIRA, 1036
CNPJ: 02.748.114/0001-40	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	BAIRRO: PARQUE SÃO FRANCISCO CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
PROCESSO: 25024.001539/2005-51 AUTORIZ/MS: 2.04116.4	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	CNPJ: 23.823.245/0001-14
ATIVIDADE/CLASSE	EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	PROCESSO: 25351.020224/2016-30 AUTORIZ/MS: 1.15431.7
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA	EMPRESA: MULTI B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	EXPEDIR: MEDICAMENTO
ENDEREÇO: QUADRA 02, CONJUNTO D, LOTE 01 - SETOR DE INDÚSTRIAS BERNARDO SAYÃO - SIBS	ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS S/Nº, KM 280, ARMAZÉM B	EMPRESA: FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
BAIRRO: NUCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736204 - BRASILIA/DF	BAIRRO: TIMS CEP: 29161382 - SERRA/ES	ENDEREÇO: RUA DEIMOS, Nº 62
CNPJ: 08.296.144/0001-49	CNPJ: 00.160.015/0001-17	BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 53429220 - PAULISTA/PE
PROCESSO: 25351.351886/2016-71 AUTORIZ/MS: 2.08979.1	PROCESSO: 25000.002284/95-80 AUTORIZ/MS: 2.02043.9	CNPJ: 15.161.670/0001-67
ATIVIDADE/CLASSE	ATIVIDADE/CLASSE	PROCESSO: 25351.426523/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10922.1
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE	ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUIMETAL DISTRIBUIDORA LTDA	ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 8.501, 7º ANDAR, PARTE B DA UNIDADE 71	EXPEDIR: MEDICAMENTO
ENDEREÇO: R ANTONIO FRANCISCO VECCI, 85	BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425070 - SÃO PAULO/SP	EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME
BAIRRO: JARDIM LIMOIEIRO CEP: 29164092 - SERRA/ES	CNPJ: 72.899.016/0001-99	ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510
CNPJ: 28.162.774/0001-38	PROCESSO: 25000.009643/99-62 AUTORIZ/MS: 2.02821.6	BAIRRO: JACANA CEP: 45608750 - ITABUNA/BA
PROCESSO: 25351.140033/2004-74 AUTORIZ/MS: 2.03828.8	ATIVIDADE/CLASSE	CNPJ: 11.311.773/0001-05
ATIVIDADE/CLASSE	ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	PROCESSO: 25351.644952/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12504.1
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ARMAZENAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MONY INDUSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI - EPP	FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EXPEDIR: MEDICAMENTO
ENDEREÇO: RUA LUIS RODRIGUES DE FREITAS, 172	IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
BAIRRO: VILA ROSA MINELIA CEP: 07034050 - GUARULHOS/SP	TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ENDEREÇO: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO
CNPJ: 22.068.441/0001-08	EMPRESA: SMART DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	BAIRRO: FRARON CEP: 85503350 - PATO BRANCO/PR
PROCESSO: 25351.059105/2017-77 AUTORIZ/MS: 2.09781.2	ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ DE BRITO DE FREITAS - 67	CNPJ: 82.225.947/0001-65
ATIVIDADE/CLASSE	BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 02552000 - SÃO PAULO/SP	PROCESSO: 25351.688630/2015-50 AUTORIZ/MS: 1.14812.7
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	CNPJ: 22.446.240/0001-57	ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	PROCESSO: 25351.470040/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16027.9	ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ARMAZENAR: MEDICAMENTO	EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	EMPRESA: INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEROS E LOGISTICA LTDA EPP
FRAZIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: L.L.G TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	ENDEREÇO: R CARNEIRO DA CUNHA Nº 167 SALA 70
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ENDEREÇO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120	BAIRRO: VILA DA SAUDE CEP: 04144000 - SÃO PAULO/SP
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23020230 - RIO DE JANEIRO/RJ	CNPJ: 07.733.589/0001-86
EMPRESA: J B TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	CNPJ: 14.405.171/0001-05	PROCESSO: 25351.259342/2007-60 AUTORIZ/MS: 1.07125.6
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 01, AVENIDA 3 BR 135; KM 6 GALPAO 21	PROCESSO: 25351.209543/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10198.1	ATIVIDADE/CLASSE
BAIRRO: MARACANA CEP: 65095602 - SÃO LUÍS/MA	ATIVIDADE/CLASSE	ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
CNPJ: 07.485.055/0001-88	TRANSPORTAR: INSUMOS	TRANSPORTAR: INSUMOS
PROCESSO: 25014.012828/2006-86 AUTORIZ/MS: 2.04316.5	FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	EMPRESA: VIANA FARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA ME	ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FIGUEIREDO MARTINS, Nº 71, LOTE 29
	ENDEREÇO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120	BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 49020220 - ARACAJU/SE
	BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23020230 - RIO DE JANEIRO/RJ	CNPJ: 12.891.104/0001-12
	CNPJ: 14.405.171/0001-05	PROCESSO: 25351.348151/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14152.7
	PROCESSO: 25351.209543/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10198.1	ATIVIDADE/CLASSE
	ATIVIDADE/CLASSE	ARMAZENAR: MEDICAMENTO
	TRANSPORTAR: INSUMOS	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65
<b>Endereço Completo</b>	<b>Telefone</b>
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO - FRARON CEP: 40.010-020 - PATO BRANCO/PR	(04) 6 322-5133
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
CARLA PERUSSO	ADEMIR GERALDO KIENEN

Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
1.14.813-1	23/11/2015	<input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
25351.688615/2015-24	1 - Medicamento Especial	
<b>Atividades / Classes</b>		
Armazenar		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Medicamento</li> </ul>		
Distribuir		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Medicamento</li> </ul>		
Expedir		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Medicamento</li> </ul>		

1044



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510
BAIRRO: JAÇANÁ CEP: 45608750 - ITABUNA/BA
CNPJ: 11.311.773/0001-05
PROCESSO: 25351.134148/2013-32 AUTORIZ/MS: 3.05594.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDICAL SUPORT MATERIAIS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 1145 SALAS 81, 82, 83,
84
BAIRRO: CENTRO CEP: 14015120 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 13.928.215/0001-19
PROCESSO: 25351.033179/2013-57 AUTORIZ/MS:
UXXLH4X734W (8.09291.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES
PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS
807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57
PROCESSO: 25351.012565/2003-31 AUTORIZ/MS:
K172IML3VY23 (8.01349.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SANDRA APARECIDA SACCHI 0218262970
ENDEREÇO: CH ESTRADA ICA PORTO CAMARGO, KM 01
LOT. NOVA CHAC. ICARAÍMA - BRCAO
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 87530000 - ICARAÍMA/PR
CNPJ: 17.905.650/0001-89
PROCESSO: 25351.697711/2015-42 AUTORIZ/MS: 3.06717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE
LTDA
ENDEREÇO: AV CORONEL PHIDIAS TAVORA 360 BLOCO II
ARMZ 01 A 14 SETOR D
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.806.767/0001-17
PROCESSO: 25351.303514/2014-85 AUTORIZ/MS: 3.05891.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TOTAL DE EMPRESAS: 82

RESOLUÇÃO-RE Nº 450, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,
Substitua, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no
art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo
I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de
fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento
das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Házal Cosméticos LTDA
ENDEREÇO: rua soldado raimundo xavier, 339
BAIRRO: jardim botânico CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 10.766.816/0001-84
PROCESSO: 25351.002204/2011-06 AUTORIZ/MS: 2.05828.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: DRM DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT, 39, SALA
1015
BAIRRO: CENTRO CEP: 20021120 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.281.401/0001-83
PROCESSO: 25351.084184/2011-64 AUTORIZ/MS: 2.05775.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: OPTOBRASIL COMERCIO DE PRODUTOS
OPTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SENADOR NEREU RAMOS 1186 Sala B
BAIRRO: centro CEP: 88750000 - BRAÇO DO NORTE/SC
CNPJ: 09.345.651/0001-98
PROCESSO: 25351.149158/2014-29 AUTORIZ/MS:
KM78534M6834 (8.10355.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLENIS TECNOLOGIAS QUIMICAS LTDA
ENDEREÇO: AV JOAO BAPTISTA MENDEZ FERRAZ, Nº
1881
BAIRRO: PORTAL DAS LARANJEIRAS CEP: 14803685 -
ARARAQUARA/SP
CNPJ: 47.446.133/0001-50
PROCESSO: 25004.001693/95 AUTORIZ/MS: 3.01903.1
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 4

RESOLUÇÃO-RE Nº 451, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,
Substitua, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no
art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo
I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro
de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de
Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo
desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de
1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições
estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: NPS do Brasil Farmaceutica Ltda EPP
ENDEREÇO: Cesar Augusto Dalcoquio, 4255 ARMAZÉM A SALA
70D
BAIRRO: Salséiros CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 24.604.135/0003-96
PROCESSO: 25351.720131/2017-12 AUTORIZ/MS: 1.17317.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: O F DE MELO ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 113, ANEXO 02
BAIRRO: MORRO DA GLORIA CEP: 69800000 - CRUZEIRO DO
SUL/AC
CNPJ: 04.015.438/0001-02
PROCESSO: 25351.724399/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.17320.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ADIBE & CASTRO LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TREVISAM, 450

BAIRRO: COLONIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.417.144/0001-61
PROCESSO: 25351.708909/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.17321.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ENIFAR COMERCIO ATACADISTA DE
INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA ME
ENDEREÇO: AV DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF Nº
3426
BAIRRO: PÓ RESIDENCIAL CIDADE NOVA CEP: 87023060 -
MARINGÁ/PR
CNPJ: 25.528.763/0001-30
PROCESSO: 25351.696291/2017-25 AUTORIZ/MS: 1.17302.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROTERA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ME
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 15, GALPAO
BAIRRO: FLORESTA CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.179.039/0001-20
PROCESSO: 25351.703452/2017-44 AUTORIZ/MS: 1.17304.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS
EXPRESSAS S.A
ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna da Silva, Nº 1155
BAIRRO: Pascoal Ramos CEP: 7809800 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 95.591.723/0152-21
PROCESSO: 25351.714260/2017-63 AUTORIZ/MS: 1.17310.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Med Vitta Comercio de Produtos Hospitalares Ltda -
ME
ENDEREÇO: Alameda 21 de Abril s/nº, Quadra 49, Lote 08, Galpão
02
BAIRRO: Expansul CEP: 74986750 - APARECIDA DE
GOIANIA/GO
CNPJ: 28.418.133/0001-00
PROCESSO: 25351.708502/2017-80 AUTORIZ/MS: 1.17308.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RONALDO CUNHA CAMPOS Nº
31
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA ABADIA CEP: 38026560 -
UBERABA/MG
CNPJ: 20.593.359/0001-27
PROCESSO: 25351.693966/2017-84 AUTORIZ/MS: 1.17299.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F. R. DE FREITAS - FPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº 2, QUADRA 05
BAIRRO: CALHAU CEP: 65071380 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 08.002.459/0003-06
PROCESSO: 25351.718333/2017-96 AUTORIZ/MS: 1.17312.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 9

RESOLUÇÃO-RE Nº 452, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,
Substitua, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no
art. 54, I, § 1º do Regulamento interno aprovado nos termos do
Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3
de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de
Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo
desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio
de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e
restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO



## ANEXO

EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
 ENDEREÇO: AV ODILON ARAUJO 637  
 BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 01.765.178/0001-96  
 PROCESSO: 25351.692903/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14822.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: ROD BR-010, S/N QUADRA 03 LOTE 05  
 BAIRRO: JARDIM TROPICAL CEP: 65910680 - IMPERATRIZ/MA  
 CNPJ: 04.857.869/0002-99  
 PROCESSO: 25351.469778/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16028.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CAIO SCHWANCK DE SOUZA - ME  
 ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO FRANCISCO RODOLFO SIMICH 37  
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91130210 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 16.958.617/0001-09  
 PROCESSO: 25351.195263/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.15626.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua Jose Hermes Damasceno 25  
 BAIRRO: Santa Lucia CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL  
 CNPJ: 04.362.282/0001-28  
 PROCESSO: 25351.533504/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.11869.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GAT LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241 BOX 55 AO 108  
 BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 08.165.642/0001-52  
 PROCESSO: 25351.127733/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16376.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Ilg transportes e locações Ltda  
 ENDEREÇO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120  
 BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23020230 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 14.405.171/0001-05  
 PROCESSO: 25351.238955/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.10720.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: cirurgia pinheiro ltda  
 ENDEREÇO: AV MARCOS DE FREITAS COSTA, 1833  
 BAIRRO: DANIEL FONSECA CEP: 38400328 - UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 65.237.851/0001-06  
 PROCESSO: 25351.203048/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.07953.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO  
 BAIRRO: FRARON CEP: 85503350 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 82.225.947/0001-65  
 PROCESSO: 25351.688615/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.14813.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA  
 ENDEREÇO: QUADRA 02, CONJUNTO D, LOTE 01 - SETOR DE INDÚSTRIAS BERNARDO SAYÃO - SIBS  
 BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736204 - BRASILIA/DF  
 CNPJ: 08.296.144/0001-49  
 PROCESSO: 25351.521854/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11706.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL S/A  
 ENDEREÇO: Rod BR 101, 3335, Km 93,5  
 BAIRRO: Ponte dos Carvalhos CEP: 54510000 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE  
 CNPJ: 52.548.435/0184-69  
 PROCESSO: 25351.559906/2017-33 AUTORIZ/MS: 1.17043.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INTERAGIL TRANSPORTES RODAEREOS E LOGISTICA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: R CARNEIRO DA CUNHA N 167 SALA 70  
 BAIRRO: VILA DA SAUDE CEP: 04144000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.733.589/0001-86  
 PROCESSO: 25351.582329/2009-71 AUTORIZ/MS: 1.22526.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Altamed distribuidora de medicamentos ltda - me  
 ENDEREÇO: TV SN 08 Nº 32  
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67130235 - ANANINDEUA/PA  
 CNPJ: 21.581.445/0001-82  
 PROCESSO: 25351.220846/2015-86 AUTORIZ/MS: 1.14033.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRING LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100 PARTE A2 - RUA 6 - A6  
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 74.232.034/0005-71  
 PROCESSO: 25351.757897/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.14976.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PANAMBY MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DR FONSECA BRASIL 228  
 BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05716060 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 11.263.778/0001-00  
 PROCESSO: 25351.552360/2017-90 AUTORIZ/MS: 1.17059.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 14

## RESOLUÇÃO-RE Nº 453, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, 8º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A  
 ENDEREÇO: ROD BR 232, SN - KM 136  
 BAIRRO: DIST INDUSTRIAL CEP: 55034640 - CARUARU/PE  
 CNPJ: 08.939.548/0001-03  
 PROCESSO: 25351.717803/2017-02  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRING LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100 PARTE A2 - RUA 6 - A6  
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 74.232.034/0005-71  
 PROCESSO: 25351.681064/2017-03  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O relatório de inspeção apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, e não atesta em suas conclusões o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, contrariando o disposto no artigo 17 e artigo 15 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BLR TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI  
 ENDEREÇO: ESTRADA DA GABIROBA, Nº 880  
 BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVAO CEP: 06334000 - CARAPICUIBA/SP  
 CNPJ: 11.222.752/0001-13  
 PROCESSO: 25351.714236/2017-03  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
 ENDEREÇO: ROD BR-364 Nº07661 LOJA 01  
 BAIRRO: LAGOA CEP: 76812317 - PORTO VELHO/RO  
 CNPJ: 00.735.882/0001-33  
 PROCESSO: 25351.722155/2017-06  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: A2 DISTRIBUIDORA EIRELI -ME  
 ENDEREÇO: AV ANTONIO FLAVIO LIMA, QUADRA 21, LOTE 11, CASA 02  
 BAIRRO: RESIDENCIAL BOA VISTA CEP: 75258772 - SENADOR CANEDO/GO  
 CNPJ: 20.664.198/0001-15  
 PROCESSO: 25351.717824/2017-10  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A empresa já possui AFE vigente, Nº 3.07292-9, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: INNOV MEDTECH DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 477 SALA 312

BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25070350 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 27.937.091/0001-42  
 PROCESSO: 25351.714284/2017-12  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Fagmax Transportes e Logista Eireli EPP  
 ENDEREÇO: Praça da República, 87 4º andar Sala 45  
 BAIRRO: centro CEP: 11013010 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 18.536.667/0001-79  
 PROCESSO: 25351.719693/2017-13  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: FARMACIA CRUZEIRO ITUIUTABA LTDA  
 ENDEREÇO: AV TRINTA E UM, 1971  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38300104 - ITUIUTABA/MG  
 CNPJ: 21.311.444/0007-03  
 PROCESSO: 25351.722153/2017-17  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: GoldMed Importação de Produtos Hospitalares Ltda ME  
 ENDEREÇO: Avenida Barão Homem de Melo, 4500, Salas 1122/1123  
 BAIRRO: Estoril CEP: 30494270 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 28.215.470/0001-91  
 PROCESSO: 25351.720138/2017-26  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A empresa já possui AFE vigente, Nº 8.16060-9, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: ypiranga transportes pesados ltda  
 ENDEREÇO: rod. darily santos, 2121  
 BAIRRO: vila velha CEP: 29104491 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 01.458.429/0001-90  
 PROCESSO: 25351.696324/2017-37  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

## 2018

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfmeasa](http://www.crf-pr.org.br/crfmeasa)

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>11460</b>	VALIDADE <b>31/03/2019</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>735C3BCFE2F0D6947A8A047DE0F74A1D</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>A G KIENEN &amp; CIA LTDA EPP</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA PROMEDIC</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87</b>	CNPJ <b>82.225.947/0001-65</b>	
LOCALIDADE <b>FRARON</b>	CIDADE - UF <b>PATO BRANCO-PR</b>	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	21657	CARLA PERUSSO DE MARCHI	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****
F	25728	RODRIGO KIENEN	SUBSTITUTO			CONTRATADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 5 de Março de 2018

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

18047

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CEDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF  
216877/PR

NOME  
DR. CARLA PERUSSO DE MARCHI

CATEGORIA PROFISSIONAL  
FARMACEUTICO

DATA DE NASCIMENTO  
17/10/1987

DIPLOMADO PELA  
FAED

DATA DE CONCLUSÃO  
23/01/2010

NACIONALIDADE DE  
PATO BRANCO / PR

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

*Carla Perusso de Marchi*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO  
AVELINO PERUSSO  
JUREMA TERESINHA TIRLONIO PERUSSO

RS  
97388318 SSP-PR

DATA DE EXPEDIÇÃO  
20/12/2002

CPI  
010-443.239-05

TÍTULO DE ELEITOR  
08383350620

ZONA  
73

SEÇÃO  
15

GRUPO SANGUÍNEO  
A

FATOR RH  
POSITIVO



OBSERVAÇÕES

LOCAL  
BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO  
14/10/2016

*[Signature]*  
ARNALDO ZUBOLI  
PRESIDENTE DO CRF / PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.256/73

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º DFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSÓAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Dom Elétrico - João Pinheiro/PR - CEP 55034-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 3151-5145/5404 - Fax: 3151-2145/5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 45212411171638550275-1; Data: 24/11/2017 16:40:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB43282-YS7X;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

*[Signature]*  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1618

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2017 07:32:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 858061

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/11/2018 16:40:46 (hora local)**.

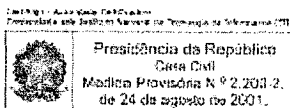
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 45212411171638550275-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1f7a165425f91cc9bdf3ba6166c38a480160d5ed09a5afc2b65e0b475b2d78eb752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5cc5a8720b1be30bdfdf5b5a4878c55a8e





001649

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

## CERTIDÃO

**NOME:** A. G. KIENEN & CIA LTDA


**CNPJ Nº:** 82.225.947/0001-65

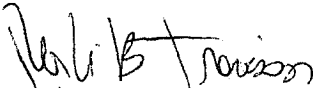
**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
- ESTADO DO PARANÁ.

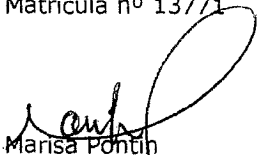
É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 06 DE ABRIL DE 2018.

  
Adriane Fatima Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Rua Benjamin Borges dos Santos, Nº 87, Bairro Fraron, da cidade de Pato Branco – PR, DECLARA sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 05 de Abril de 2018.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

  
A. G. KIENEN & CIA. LTDA.

Antoni S. de Souza  
Representante Legal  
RG 9.313.658-6 SSP PR

  
82.225.947/0001-65  
A.G. KIENEN E CIA LTDA  
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87  
85.503-350 - BAIRRO FRARON  
PATO BRANCO - PR

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO  
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**


A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Rua Benjamin Borges dos Santos, Nº 87, Bairro Fraron, da cidade de Pato Branco – PR, DECLARA sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.


Ressalva, ainda, que NÃO emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 05 de Abril de 2018.

PROMEDIC, A. G. Kienen e Cia Ltda.

  
A.G. KIENEN & CIA. LTDA.  
Antoni S. de Souza  
Representante Legal  
RG 9.313.658-6 SSP PR

  
82.225.947/0001-65  
A.G. KIENEN E CIA LTDA  
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87  
85.503-350 - BAIRRO FRARON  
PATO BRANCO - PR

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR  
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

## ÍNDICE

Apresentamos para fins de habilitação no presente certame, conforme a documentação exigida no Edital, os seguintes documentos:

### 15 – ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### 15.4.1 – Habilitação Jurídica

- b) Contrato Social em Vigor e Cédula de Identidade e CPF dos Sócios
- b1) 1º Contrato Social em Vigor
- g) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo

#### 15.4.2 – Regularidade Fiscal

- a) CNPJ
- b/d) INSS/Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União
- c) FGTS
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Dívida Ativa do Estado
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal

#### 15.4.3 – Regularidade Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata

#### 15.4.4 – Regularidade Trabalhista

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – (CNDT)

#### 15.4.5 – Qualificação Técnica

- a) Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA (comum/especial/correlatos) – DOU+NET
- b) Certificado de Regularidade Farmacêutica – (CRF)

#### 15.5 – Documentação Complementar

- a) Declaração (Anexo III) – Fato Impeditivo
- b) Declaração (Anexo IV) – Menor Aprendiz
- Termo de Indicação (Anexo VI)
- \*\*\* Procuração da Representante Credenciada

Jaguariúna, 09 de Abril de 2018.

**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**  
**Giovanna Lucirio Brunasso**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62ª, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5801/5802 – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emilio Marconato, 1000 – Galpão 22 e 27 – Park Industrial – [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 13.820-000 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140 – Dist. Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (31) 3439-4300- FAX (31) 3439-4302/4303  
[rioclarense@mg.rioclarense.com.br](mailto:rioclarense@mg.rioclarense.com.br) CEP: 32.669.712 – BETIM -MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST N  
062.996.580.0021

1653/V

JUN 15

15

29º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE

SOCIEDADE LIMITADA

“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”

CNPJ n.º 67.729.178/0001-49

NIRE n.º 35.210.794.738

WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana – Cep: 13.501-250, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.636.117-2/SSP-SP e C.P.F. n.º 139.498.468-59; e

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A), nº 439 - Jardim América - Cep: 13.506-056, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. n.º 110.027.848-67;

Na qualidade de ÚNICOS sócios componentes da SOCIEDADE LIMITADA, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, "Matriz" na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A), nº 419 - Jardim América - Cep: 13.506-056, e filiais, a saber: "Filial 01" na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Rua Paulo Costa, nº 140 (Cento e Quarenta) - Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0002-20, NIRE: 3190165980-6, "Filial 02" na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emílio Marconato nº 1.000 - Jaguariúna Park Industrial - Galpão "G22" - Cep: 13.820-000, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, NIRE: 35905041185, "Filial 03" na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Uirapuru, nº 942 – Sala 4 – Centro – Cep: 86.701-010, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0005-72, NIRE: 41901451031, sob o nome empresarial de "COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.", inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial de São Paulo sob n.º 35.210.794.738 (NIRE) em sessão de 23.03.92 e alterações posteriores arquivadas sob nº: 167.628/93-8 em sessão de 26.10.93, 13.205/94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094/94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425/95-0 em sessão de 16.02.95, 75.542/96-1 em sessão de 23.05.96, 110.399/97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923/99-5 em sessão de 05.11.99, 78.361/00-0 em sessão de 05.06.00, 222.257/00-3 em sessão de 06.12.00, 50.069/02-0 em sessão de 22.03.02, 232.707/03-0 em sessão de 12.11.03, 300.328/04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297/05-1 em sessão de 16.11.05, 60.721/07-8 em sessão de 20.03.07, 177.221/07-0 em sessão de 05.06.07, 275.103/07-9 em sessão de 21.08.07, 19.125/08-2 em sessão de 05.03.08, 301.640/08-7 em sessão de 17.10.08, 382.806/08-6 em sessão de 09.12.08, 20.924/09-4 em sessão de 25.02.09, 114.631/09-8 em sessão de 12.05.09, 240.919/09-9 em sessão de 14.08.09, 324.311/10-2 em sessão de 28.10.10, 308.530/11-1 em sessão de 08/09/11, 90.636/12-0 em sessão de 13.03.12, 463.586/16-5 em sessão de 06.12.2016, 46.457/17-3 em sessão de 22.02.2017, 46.758/17-3 em sessão de 16.03.17, 286.089/17-8 em sessão de 15.08.17, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justos e contratados a presente Alteração de Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

- a.) Deliberou-se entre os sócios alterar o endereço da "filial 03" da Rua Uirapuru, nº 942 - Sala 4 – Bairro: Centro – Arapongas – PR - Cep: 86.701-010, para Rua Joana Rodrigues Jondral, nº 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro: Cilo 2 – Londrina – PR - Cep: 86.067-050.

Handwritten signatures and initials.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:31 SOB N° 20180005847. PROTOCOLO: 180005847 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800096865. NIRE: 41901451031. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Libertad Bogus SECRETARIA-GERAL CURITIBA, 11/01/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

JURADO

- b.) Deliberou-se entre os sócios alterar o ramo de atividade da "filial 3" para COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM, EXPEDIÇÃO, TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES, PRODUTOS NUTRICIONAIS E ALIMENTÍCIOS, SUPLEMENTOS, VITAMINAS, FÓRMULAS INFANTIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.
- c.) Em virtude da presente alteração contratual, deliberou-se entre os sócios, consolidar o Contrato Social, dando-lhe nova redação, a saber:

## I – NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação de "COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA."

## II – OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social: COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM, EXPEDIÇÃO, TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES, PRODUTOS NUTRICIONAIS E ALIMENTÍCIOS, SUPLEMENTOS, VITAMINAS, FÓRMULAS INFANTIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO.

## III – SEDE SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem sua sede, matriz, nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A) nº 419, Bairro Jardim América - Cep: 13.506-056, Filial 01 (um) na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Costa, nº 140 - Bairro: Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32669-712 - Nire: 3190165980-6 – CNPJ sob nº 67.729.178/0002-20, Filial 02 (dois), na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emílio Marconato, nº 1.000 - Galpão "G22" - Bairro: Jaguariúna Park Industrial - Cep: 13.820-000 - Nire: 35905041185 – CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, Filial 03 (três), na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Joana Rodrigues Jondral, nº 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro: Cilo 2 – Cep: 86.067-050 – Nire: 41901451031 – CNPJ sob nº 67.729.178/0005-72, podendo a critério da administração, abrir e fechar novas filiais em qualquer localidade do território nacional.

## IV – DURAÇÃO E INÍCIO

CLÁUSULA 4ª - A duração da sociedade é por prazo indeterminado, a consenso dos sócios, com início das atividades a partir de 11 de março de 1.992.

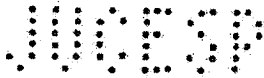


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:31 SOB Nº 20180005847.  
PROTOCOLO: 180005847 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800096865. NIRE: 41901451031.  
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

16541V



V – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, subscrito e distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

WALTER PROCHNOW JUNIOR, subscreve 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 50% do capital social;

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, subscreve 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 50% do capital social;

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios WALTER PROCHNOW JUNIOR e ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, os quais, isoladamente, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da administração da empresa, podendo, para tanto outorgar poderes de procuração pública ou particular com fins exclusivos de representação da empresa em licitações públicas e processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens móveis.

CLÁUSULA 7ª - Os sócios administradores WALTER PROCHNOW JUNIOR e ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, deverão, conjuntamente, praticar os seguintes atos:

- a) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
- b) Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis;
- c) Constituição de penhor mercantil ou individual;
- d) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
- e) Nomeação de procuradores "AD JUDICIA" ou "AD NEGOTIA", observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA 8ª - No caso de falta ou impedimento eventual dos administradores, poderão estes designar um procurador, que os substituirão, com observância do presente estatuto.

CLÁUSULA 9ª - É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objetivo social e/ou interesses da sociedade.

CLÁUSULA 10ª - O arrendamento total ou parcial das instalações comerciais da sociedade a terceiros, a proposta judicial de concordata ou requerimento de autofalência, dependerão de autorização prévia de todos os quotistas.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - TÓRRE DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Marechal Deodoro, 144 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81201-000  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, R. 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º, inc. XII  
 da Lei Estadual 52.712/2003, autentico e presente em papel eletrônico, a seguinte documentação:  
 Cód. Autenticação: 21950203180830200117-3; Data: 02/03/2018 08:39:39  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN86348-5FLP;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:31 SOB Nº 20180005847.  
 PROTOCOLO: 180005847 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800096865. NIRE: 41901451031.  
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/01/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials.

EMPRESA

**CLÁUSULA 11ª** - Os sócios administradores em efetivo exercício do cargo, terão direito a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", valores que ajustarão entre si, pelos serviços que efetivamente prestarem na sociedade, o qual poderá ser reajustado periodicamente, pelo consenso dos sócios e, dentro da capacidade financeira da sociedade.

**PARÁGRAFO 1º** - Nos meses em que não houver condição financeira, os sócios administradores concordam em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

**PARÁGRAFO 2º** - A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas.

## VII – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA 12ª** - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada se todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a sua realização.

## VIII – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA 13ª** - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

**PARÁGRAFO 1º** - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

**PARÁGRAFO 2º** - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**CLÁUSULA 14ª** - Será ineficaz em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração às regras estabelecidas neste capítulo.

## IX – FALECIMENTO DE SÓCIOS

**CLÁUSULA 15ª** - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, que continuará com os herdeiros do sócio pré-morto, ou ainda o sócio remanescente adquirirá a quota parte, pelo valor de reembolso que será determinado pela divisão ao ativo líquido da sociedade, pelo número de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada.

**CLÁUSULA 16ª** - O pagamento dos haveres de sócio pré-morto, aos seus herdeiros e sucessores, far-se-á em 12 (doze) prestações mensais consecutivas, acrescidas de juros legais, e devidamente corrigidas através dos



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:31 SOB Nº 20180005847.  
PROTOCOLO: 180005847 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800096865. NIRE: 41901451031.  
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

1655/V

# JURIS

índices de correção monetária em vigor na época; O não pagamento nas épocas devidas, das prestações de principal e juros, dará aos herdeiros sucessores do sócio pré-morto, o direito de considerar desde logo, vencida e exigível a totalidade da dívida.

**CLÁUSULA 17ª** - Fica sempre ressalvada a sociedade, o direito de adquirir as quotas do sócio pré-morto, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

**CLÁUSULA 18ª** - O herdeiro escolhido para representar o sócio pré-morto, deverá ter a aceitação e a concordância dos sócios remanescentes.

## X- DO BALANÇO PATRIMONIAL

**CLÁUSULA 19ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO 1º** - A distribuição de lucros poderá, a critério dos sócios, ser realizadas mensalmente, periodicamente ou anualmente.

**PARÁGRAFO 2º** - A assinatura de todos os sócios no livro Diário Contábil da sociedade, contendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício findo, atende o previsto no artigo 1.078 da lei 10.406/2002, quando obrigatório.

## XI – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA 20ª** - Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos demais casos expressamente previstos em lei nas seguintes hipóteses:

- a) Falência;
- b) Consecução do objeto social ou comprovação da impossibilidade de sua consecução;
- c) Proibição de seu funcionamento ou cassação de autorização para funcionar;
- d) Desinteligência grave entre os sócios;
- e) Mútuo consenso dos sócios;

## XII – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA 21ª** - Segundo remissão ao artigo 997, determinada pelo artigo 1.054, ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

## XIII – FORO

**CLÁUSULA 22ª** - Fica eleito o foro desta Comarca de Rio Claro/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 1ª FÉLIX DE SOUZA, CNJ, DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 FUNDADO EM 1914, C.º 00.000.000  
 Rua: São João, 100 - Centro - Rio Claro - SP - CEP: 13.500-000 - Fone: (19) 3341.4444

**Autenticação Digital**  
 O documento eletrônico e conteúdo deste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.  
 na Lei Estadual 8.721/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento eletrônico e conteúdo deste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 2.1950203180830200117-5; Data: 02/03/2018 08:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN66346-NVLC;  
 Valor Tola do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Weber de Moraes Cangelosi  
 Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:31 SOB Nº 20180005847.  
 PROTOCOLO: 180005847 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800096865. NIRE: 41901451031.  
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



1000

**CLÁUSULA 23ª** - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

1000

**XIV – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA 24ª** - Os administradores declaram, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crimes falimentar, de prevaricação, peitão ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente em todos os seus termos o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas, registrando-o na Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de direito.

Rio Claro, 14 de Novembro de 2017.

WALTER PROCHNOW JUNIOR

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

Testemunhas

Izael da Costa Uchoa  
CPF: 376.563.898-65  
RG: 46.239.734-8

Lilian T. Kashihara Ribeiro  
CPF: 224.076.718-99  
RG: 28.004.241-3

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:31 SOB N° 20180005847.  
PROTOCOLO: 180005847 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800096865. NIRE: 41901451031.  
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51038-200 - www.cartorioazvedobastos.br.br - Tel: 333 5244-3424 - Fax: 333 3244-4444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 21950203180830200117-7; Data: 02/03/2018 08:39:05**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN86344-Q75K;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

503.725/17-1

JUCESP

04.12.2017

JUCESP

503725/17-1

JUCESP

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

↙

↘

07

041657

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
 DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2018 08:59:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 925333

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2019 08:39:17 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21950203180830200117-1 a 21950203180830200117-7

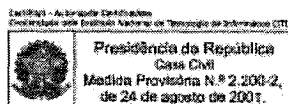
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

Ø

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08495d623cf5263cf6f62f8bdbc4f7220fc9f82c27461c4903cb8b73bb8cedd8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd3d9aec62fbf1bf50737bc352b012271b



V

Ø

MP 1058

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 23.826.728-3 2 via RPT-25 BRASÍLIA 23/09/2015

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

DELETO BARBOSA  
LUCIA COXOTELLI BARBOSA

MATR. CIVIL 20/06/1973

RESIDÊNCIA: RIO CLARO-SP, RIO CLARO, CUN. 822, FLORESTA, 13061-008

CNPJ 110027848/67

ASSINATURA DO REGISTRAR

LENY LIZ DE OLIVEIRA

NAO PLASIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO


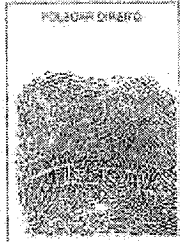
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO CIVIL

8246-4

005732

CARTeira DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.076-1

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - Foz. Paulista - CEP 21950-000 - Fone: (011) 5244-4441 - Fax: (011) 5244-4444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21950606171615570828-1; Data: 06/06/2017 16:16:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF83568-JFGW  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

111659

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 06/06/2017 às 17:32:19 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6365bc7952c35fcc6d076b2135030eb8748a98806c6864c11f86f05001f2b9588c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddcfc68e83fdede38fd8aa674c87a87fbb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

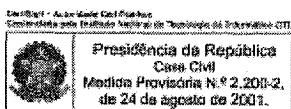
**Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2018 às 16:18:46 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 720453

**Código de Controle da Autenticação:**

**21950606171615570828-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

1660

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL  
22.636.117-2 2ª VZ. EMISSÃO 08/10/2015

DATA DE EMISSÃO

DATA DE ASSUNTAMENTO  
26/09/1970

NOME  
WALTER PROCHNOW JUNIOR

FLACIANO

WALTER PROCHNOW  
CEISE APARECIDA REBECCO PROCHNOW

NATURALIDADE  
RIO CLARO - SP

RG ORIGINAL  
R-0 CLARO-SP RIO CLARO CC.N.V. 8133715-289 / 1970681

CPF  
139.498.468/59

ASSISTENTE SOCIAL  
LEI Nº 7175 DE 29/09/03

NAO PLASTIFICAR


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL ALVARO CAVALCANTI JUNIOR

9140-4

PROTEÇÃO DE IDENTIDADE



NOZOS LARGOS

30/07/2015

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 970-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Das Estrelas - Jd. Paraíso - CEP 13022-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3264-5464 - Fax: (51) 3264-5464

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21950606171616190968-1; Data: 06/06/2017 16:17:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF83569-XKZ1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2017 às 17:33:52 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6365bc7952c35fcc6d076b2135030eb8cb93f66a8cfc263730d55f4afd3  
 002e18c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddb896516165e1b3d034c3be83741adfd6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

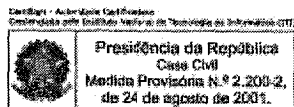
**Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2018 às 16:18:46 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 720454

Código de Controle da Autenticação:

**21950606171616190968-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



S

K

Q

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ME

CONTRATO SOCIAL

WALTER PROCHNOW JUNIOR

- Brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua Ol nº 2171, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 22.636.117-2 e CIC nº 139.498.468-59,

MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO

- Brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua Ol nº 2510 - Fundos, Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 20.085.444 e CIC nº 123.370.438-94.

Tem entre si justos e contratados, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regera pelas cláusulas e condições seguinte-:

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLAUSULA 1a. - A sociedade terá a denominação social de COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ME, com sede na Avenida 22 nº 232, Centro, Rio Claro, Estado de São Paulo.

CLAUSULA 2a. - A sociedade tem por objetivo o ramo de COMERCIO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS, ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL.

CLAUSULA 3a. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e seu inicio dar-se-a em 01 de Abril de 1.992.

*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Bairro Des. Estrela - Jd. Paraíso - CEP 13035-000 - Rio Claro - SP - Tel: (051) 3344-544 - Fax: (051) 3344-544

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21953010170850340697-1; Data: 30/10/2017 08:59:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY35805-UKNP.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



11/1633

II - CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 4a. - O Capital social é de R\$ 5.000.000,00 ( Cinco milhões de cruzeiros ), representado por / 5.000.000 ( Cinco milhões ) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 ( Um cruzeiro ) cada uma, totalmente integralizado no ato em moeda corrente nacional e distribuido entre os sócios da seguinte forma:

WALTER PROCINOW JUNIOR .....	2.500.000 quotas R\$2.500.000,00
MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO..	2.500.000 quotas R\$2.500.000,00
TOTAL.....	5.000.000 quotas R\$5.000.000,00

PARAGRAFO UNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social.

III - ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA 5a. - A gerencia e a administração da sociedade será exercida pelos sócios indistintamente, ficando vedado o uso da denominação social em obrigações estranhas aos objetivos sociais, / assinarão pela sociedade, ambos os sócios individualmente e em conjunto.

IV - "PRO-LABORE"

CLAUSULA 6a. - A remuneração dos sócios gerentes a titulo de "pro-labore" será estabelecido pelos sócios, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

V - EXERCICIO SOCIAL E BALANÇO

CLAUSULA 7a. - O exercicio social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercicio será levantado balanço geral, Apurando a conta de Lucros e perdas, observando-se as / prescrições legais.

VI - FALLECIMENTO DOS SOCIOS

CLAUSULA 8a. - A morte, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios gerentes não acarretará a dissolução / da Sociedade que continuará a existir com outro sócio.

*(Handwritten signatures and initials)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 F. TABELIONATO DE NOTAS - Código OAB 06 876-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro São Estevão - CEP 50852-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3044-5004 - Fax: (51) 3044-5004

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 21953010170850340697-3; Data: 30/10/2017 08:59:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY35803-WVE6;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO

CLAUSULA 9a. - Os sócios declaram que não estão incursos em qualquer penalidade de Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

E, assim justos e contratados, assinam o presente CONTRATO SOCIAL na presença de duas testemunhas.

Rio Claro, 11 de março de 1.992

Walter Prochnow Jr  
WALTER PROCHNOW JUNIOR

Márcia G. S. Pedrosa  
MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO

TESTEMUNHAS

[Signature]  
DANIEL RUBINI JUNIOR

[Signature]  
MÔNICA MARIA MEFFE RUBINI

*[Handwritten initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.376-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Sala 404 - Fátima - CEP 13030-908 - Rio Claro/SP - Tel: (014) 5604-1000 Fax: (014) 5604-1001

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 21953010170850340697-5; Data: 30/10/2017 08:59:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY35801-2W08  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bal. Vêzev de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1655

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2017 13:16:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 843381

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2018 09:00:12 (hora local)**.

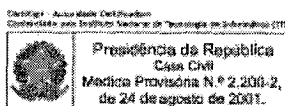
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21953010170850340697-1 a 21953010170850340697-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbcc434fd5e75006485804bc6ee48f63b50c2fdb86ef982154cd9e731c61c4cb88c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd177a4be57e6b0a0fb03e22a141486d8c





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35210794738		10/02/2005	11/03/1992				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA	
N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
67.729.178/0001-49		AV. 62-A		419			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM AMERICA	RIO CLARO		SP	13506-056	R\$	2.000.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
\VENIDA 62 A				439			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP		
JARDIM AMERICA		RIO CLARO		SP	13506-056		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
110.027.848-67	SÓCIO E ADMINISTRADOR					1.000.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
WALTER PROCHNOW JUNIOR							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA 9 CJ				1101	C 18 C URCA		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CIDADE JARDIM		RIO CLARO		SP	13501-100	226361172	
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
139.498.468-59	SÓCIO E ADMINISTRADOR					1.000.000,00	

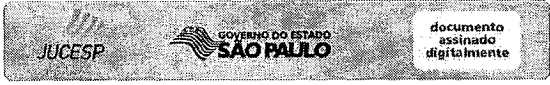
FILIAIS							

NIRE 41901451031	CNPJ 67.729.178/0001-49		
ENDEREÇO RUA JOANA RODRIGUES JONDRAI	NÚMERO 250	COMPLEMENTO BL 01 GALP 04	
BAIRRO CILO 2	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	CEP 86067-050
NIRE 31999091269	CNPJ		
ENDEREÇO RUA PAULO COSTA	NÚMERO 140	COMPLEMENTO	
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BETIM	UF MG	CEP 32669-712
NIRE 35905041185	CNPJ 67.729.178/0004-91		
ENDEREÇO PRACA EMILIO MARCONATO	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO GALPAO G22	
BAIRRO JAGUARIUNA PARK IND	MUNICÍPIO JAGUARIUNA	UF SP	CEP 13820-000
NIRE 41999104750	CNPJ		
ENDEREÇO RUA UIRAPURU	NÚMERO 942	COMPLEMENTO SALA 4	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR	CEP 86701-010

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO**

DATA	NÚMERO	
06/03/2018	075.953/18-3	
<p>ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WALTER PROCHNOW JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 139.498.468-59, RG/RNE: 226361172 - SP, RESIDENTE À RUA 9 CJ, 1101, C 18 C URCA, CIDADE JARDIM, RIO CLARO - SP, CEP 13501-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000.000,00.</p>		
<p>REMANESCENTE ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 110.027.848-67, RESIDENTE À AVENIDA 62 A, 439, JARDIM AMERICA, RIO CLARO - SP, CEP 13506-056, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000.000,00.</p>		
<p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.</p>		
<p>OBJETO DA FILIAL: NIRE 41901451031, CNPJ 67.729.178/0001-49, SITUADA À RUA JOANA RODRIGUES JONDRAI, 250, BL 01 GALP 04, CILO 2, LONDRINA - PR, CEP 86067-050, ALTERADO PARA: COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO, ARMAZENAGEM, EXPEDICAO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES, PRODUTOS NUTRICIONAIS E ALIMENTICIOS, SUPLEMENTOS, VITAMINAS, FORMULAS INFANTIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS..</p>		
<p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35210794738  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/03/2018



Certidão Simplificada emitida para SABRINA DE JESUS FARIA : 28918310803. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 98929506, segunda-feira, 2 de abril de 2018 às 10:05:28.



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

1668

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>67.729.178/0004-91</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/12/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>PC EMILIO MARCONATO</b>	NÚMERO <b>1000</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAOG22</b>	
CEP <b>13.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIUNA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(19) 3522-5800</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/12/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/04/2018** às **08:47:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

02/1669



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**  
**CNPJ: 67.729.178/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:26 do dia 21/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2018. ✓

Código de controle da certidão: **6379.0A2B.79AC.A875**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 67729178/0004-91**Razão Social:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**Endereço:** PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO G22 / PARQUE INDUSTRIAL / JAGUARIUNA / SP / 13820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2018 a 13/04/2018 ✓**Certificação Número:** 2018031506252438692410

Informação obtida em 16/03/2018, às 08:47:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

11671



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

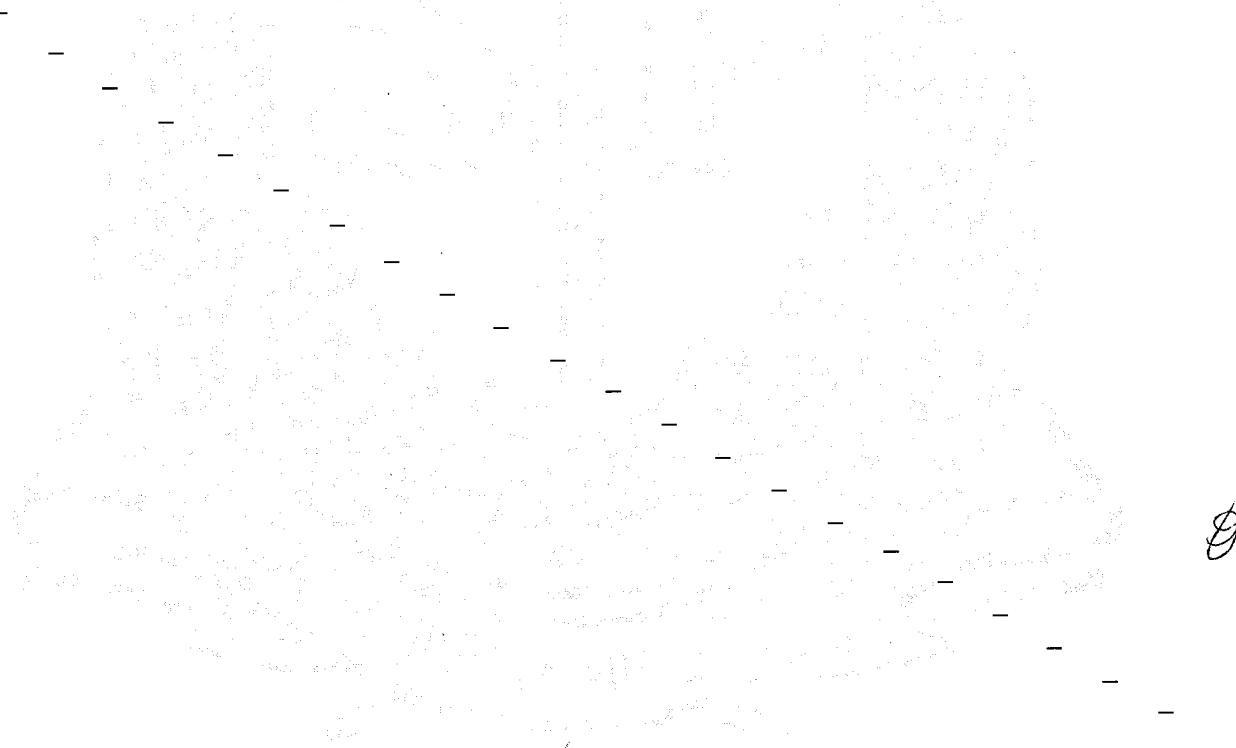
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.729.178

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 18141051

Data e hora da emissão 15/03/2018 10:42:44

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

001072



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
Inscrição Estadual:	395.060.142.110	CNPJ:	67729178000491
Início das Atividades da I.E.:	08/12/2016	Situação do Estabelecimento:	Ativo
Fim das Atividades da I.E.:		Substituição Tributária:	Sim
Situação da I.E.:	Atual	Regime Atual:	NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
		DRT:	DRT-16 - JUNDIAÍ
		Posto Fiscal:	PF-12 - MOGI GUAÇU
		CNAE:	46.44-3/01

Parcelamento

Não há Parcelamentos para o Contribuinte.

Débitos não inscritos

Não há débitos não inscritos para o contribuinte.

Ocorrências nas Declarações

Não há pendências nas declarações para o contribuinte.

12

Data da consulta: 29/01/2018 09:16

Usuário: WALPRO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Paulista Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Our. Fátima - Jd. Pissalobos - CEP 12205-000 de Assis - SP - Tel. 332 344 5500 - Fax: 332 324 5144

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

**Cód. Autenticação: 21952901180851210569-1; Data: 29/01/2018 09:06:18**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK60887-LQKN  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Bel. Valber da Miranda Cavalcanti  
 Titular: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

1073

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2018 09:12:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 900543

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2019 09:03:18 (hora local)**.

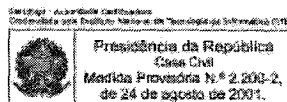
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21952901180851210569-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c00fd8bcfe37031d8d1bc3528128548faa2659db58850139c9d86187955369d8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd0047988edbab4fc4ccd53cbaea657d38



Handwritten signature and initials.



## Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

1041674

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 67.729.178/0004-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18030012155-43  
Data e hora da emissão 05/03/2018 11:16:44  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Rua José Alves Guedes, 551 – Jaguariúna – SP – CEP: 13820-000 – FONE: (19) 3867-3002  
CNPJ: 46.410.866/0001-71

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS**

Ícaro Biotto Battoni, Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, a requerimento da pessoa interessada **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, Protocolo **DFT 027 / 2018**, **CERTIFICA** para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos vencidos para com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos, tributários ou não, que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

**Dados Empresa**

Inscrição Municipal: **550516029**

CPF/CNPJ: **67.729.178/0004-91**

Contribuinte: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

Nome Fantasia: **\*-\*-\*-\***

Endereço: **PCA EMILIO MARCONATO, 1000 GP G22**

Bairro: **CHACARA RECREIO PRIMAVERA**

CEP: **13820-000**

Cidade: **JAGUARIÚNA**

Inscrição Est.: **\*-\*-\***

Data de Abertura: **09/12/2016**

Data de Encerramento: **\*-\*-\***

**Comércio atacadista de produtos para a saúde, cosméticos, perfumaria, higiene, limpeza e conservação domiciliar, higiene pessoal e alimentícios em geral.**

Emissão: **16 de Janeiro de 2018**

Usuário: **jrmgomes**

Validade: **90 (noventa) dias, contados da emissão - conforme Decreto N°, 2.992 de 28 de dezembro de 2011.**

**ÍCARO BIOTTO BATTONI**

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

01670

## CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA

Elisa Teresa Monteiro, Diretora do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, atendendo processo administrativo nº. 722/2018, que revendo os apontamentos deste requerimento e dos arquivos desta repartição, deles, verificou que a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ 67.729.178/0004-91, até a presente data, não consta inscrita nos arquivos da dívida ativa do Município.

Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) contados da data da expedição, de conformidade com o Decreto nº. 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre Certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 29 de janeiro de 2018.

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos

*Handwritten initials*





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

## CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO E DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Elisa Teresa Monteiro, Diretora do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, atendendo processo administrativo nº. 722/2018, que revendo os apontamentos deste requerimento e os arquivos desta repartição, deles, verificou que a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ 67.729.178/0004-91, não consta como proprietária e/ou compromissária de imóvel urbano neste município, conseqüentemente nada deve, até a presente data, relativamente ao IPTU – Imposto Predial e territorial Urbano e Taxas de Serviços incidentes sobre o imóvel.

Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) contados da data da expedição da certidão, de conformidade com o Decreto nº. 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre Certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 29 de janeiro de 2018.

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos





1078

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2018 07:07:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 902165

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2019 16:46:05 (hora local)**.

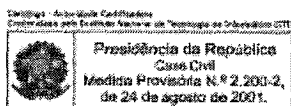
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21953001181645020457-1 a 21953001181645020457-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d8fdca6c48be56ceada884d6e0f107e22c94c7b0b2100654cc353e6517538c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd98711f185d1bc19a9833e5534847edfb



✍



28/03/2018

5659699

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 025659699**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/03/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ: 67.729.178/0004-91, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de março de 2018.

**PEDIDO Nº:**

**5659699**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2018 17:25:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 947302

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/03/2019 10:46:43 (hora local)**.

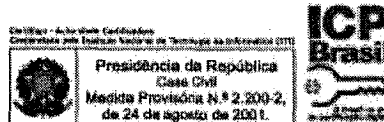
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21952903181042130711-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b099878da6b4471f1a5ed8bb038e1c6a85a1ee5630ca81e14f297a952698cb8b18c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddae6346c4ecdf2ac353bb394183ce581



9

✓

*[Handwritten signature]*



28/03/2018

5659680

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 8543874**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/03/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ: 67.729.178/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de março de 2018.

**PEDIDO Nº:** 5659680



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2018 17:25:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 947303

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/03/2019 10:46:43 (hora local)**.

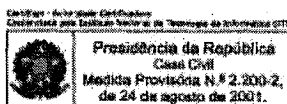
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21952903181042130625-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

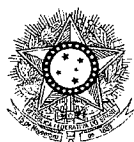
O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b099878da8b4471f1a5ed8bb038e1c6a8a8ac9c7eb23f6d26db8945e7c9bb25bf8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddef3d99fe0a5dc6d0f412025ff79b15f1



K  
 S  
 J



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 67.729.178/0004-91

Certidão n°: 141534029/2017

Expedição: 08/12/2017, às 09:23:32

Validade: 05/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **67.729.178/0004-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1.20.690-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1.04.397-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	8.05.169-3 (99Y389Y651W7)	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	3.05.519-1	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	2.06.940-2	Autorização	Ativa

[Voltar \(\)](#)

## Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

**CNPJ**

67.729.178/0001-49

**Endereço Completo**

AVENIDA 62 A, Nº 419 - JARDIM AMÉRICA CEP: 13.506-056 - RIO CLARO/SP

**Telefone**

(19) 3522-5800

**Responsável Técnico**

LUCIANA ZANERATTO

**Responsável Legal**

WALTER PROCHNOW JUNIOR

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.04.397-7

**Data do Cadastro**

23/08/1999

**Situação****Nº do Processo**

25000.027509/9961

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Transportar

- Medicamento



Voltar

g

k

Q

1686



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.213, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

ANEXO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 09.676.256/0001-98
PROCESSO: 25351.803958/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07964.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS BARÊS 170, 3º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 09005020 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.820.212/0001-00
PROCESSO: 25351.405801/2013-29 AUTORIZ/MS: 1.09689.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA
ENDEREÇO: RUA NELSON FÉREZ BUCATER, Nº 56
BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15015500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 61.565.735/0001-57
PROCESSO: 25351.176824/2002-71 AUTORIZ/MS: 1.05399.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Unidental Produtos Odontológicos - Eireli - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL SANTOS CHEIRA Nº 174
BAIRRO: JARDIM ARAXÁ CEP: 17525010 - MARILIA/SP
CNPJ: 00.891.542/0001-00
PROCESSO: 25351.418838/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.08449.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HIPERDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Bolivia, nº 123
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 16072125 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 11.629.191/0001-71
PROCESSO: 25351.294166/2010-76 AUTORIZ/MS: 1.08332.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GALINDO & JD DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 191 Módulo 49/04
BAIRRO: Inácio Barbosa CEP: 49040740 - ARACAJU/SE
CNPJ: 05.439.479/0001-80
PROCESSO: 25351.622963/2012-88 AUTORIZ/MS: 1.09404.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIO CROSS S. A.
ENDEREÇO: RUA PADRE ILDEFONSO PENALBA, Nº 389
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20775020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.145.194/0001-72
PROCESSO: 25991.005788/77 AUTORIZ/MS: 1.00444.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBOMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS BOTOCUDOS, 351
BAIRRO: SERRARIA CEP: 09980170 - DIADEMA/SP
CNPJ: 00.637.825/0001-11
PROCESSO: 25351.031175/01-91 AUTORIZ/MS: 1.05245.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTAL LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua 15, Esq. c/Rua 18, Nº 55, Galpão 04
BAIRRO: JARDIM Santo Antônio CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.827.863/0001-62
PROCESSO: 25351.006254/00 AUTORIZ/MS: 1.04783.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, c
considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA FARMAPORT - COOPFORT
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, Nº 93
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 18080691 - SOROCABA/SP
CNPJ: 12.995.422/0001-23
PROCESSO: 25351.664052/2013-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: QS 14 LOTE D BLOCO B LOJA 23
BAIRRO: RIACHO FUNDO I CEP: 71825400 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 11.028.793/0001-73
PROCESSO: 25351.447333/2014-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: ETIL RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA FERRARI, Nº 241 QD. 70 LOTE 17, 18 E 19
BAIRRO: CAMPOS ELÍSIOS CEP: 25223170 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 05.009.363/0001-01
PROCESSO: 25351.619830/2007-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 394, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005. Adicionalmente, o prazo para arquivamento temporário encontra-se expirado, conforme previsto na RDC 204/2005.
EMPRESA: MUDANÇAS E TRANSPORTES GARANTE LTDA ME
ENDEREÇO: Av. Ministro Salgado Filho, Nº 403
BAIRRO: Suceco CEP: 2910601 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 01.414.219/0001-08
PROCESSO: 25351.464099/2014-42
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: cd logística nordeste ltda - epp
ENDEREÇO: rua do paquistão, 462
BAIRRO: granjas turais pres vagas CEP: 41230050 - SALVADOR/BA
CNPJ: 11.331.465/0001-41
PROCESSO: 25351.454417/2014-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 1.10194-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.214, DE 21 DE AGOSTO DE 2014
O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, c
considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

EMPRESA: Indústria e Comércio de Oxigênio da Amazônia Ltda
ENDEREÇO: Rua Estela 5759
BAIRRO: Cuiabá CEP: 76824416 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 07.976.158/0001-40
PROCESSO: 25351.551573/2012-51 AUTORIZ/MS: 2.20001.0
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: Hierzog Transportes Ltda Epp
ENDEREÇO: Av Central B, 85 B - Sala 03 - Quadra EC VII Edifício Metropolitan
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168071 - SERRA/ES
CNPJ: 14.436.310/0001-68
PROCESSO: 25351.590862/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09531.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCONORTE COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, Nº 1555
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
CNPJ: 04.720.820/0001-09
PROCESSO: 25351.069161/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.05860.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua São Miguel Esquina c/ a Rua Monteiro Lobato S/N QD 52 LT 07/08/09
BAIRRO: Jardim Nova Era CEP: 74916140 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.929.044/0001-51
PROCESSO: 25351.165018/2005-10 AUTORIZ/MS: 1.06188.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M e tech - transporte rodoviário de cargas ltda
ENDEREÇO: av. john dalton 92 - pp 3 - sala 1
BAIRRO: techno park CEP: 13069330 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 09.351.138/0001-00
PROCESSO: 25351.039988/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.09559.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVCOM SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1391, Galpão F
BAIRRO: Liberdade CEP: 58414060 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 10.715.374/0001-47
PROCESSO: 25351.536176/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07973.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCOLIVERY - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TV LICO, Nº 214 - SALA A
BAIRRO: ESTACAO EXPERIMENTAL CEP: 69907420 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 13.465.838/0001-00
PROCESSO: 25351.262162/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.09451.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F. S. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR, Nº 400
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 78130138 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 07.192.137/0001-34
PROCESSO: 25351.066959/2008-14 AUTORIZ/MS: 1.07312.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Mais Saude Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. Dulce Diniz Nº 171
BAIRRO: Luzin CEP: 49045410 - ARACAJU/SE
CNPJ: 14.261.377/0001-09
PROCESSO: 25351.558080/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.09790.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA FELISBELO FREIRE, Nº 810
BAIRRO: RAMOS CEP: 21031250 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.516.838/0001-14
PROCESSO: 25351.045120/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.05830.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: G-10 DISTRIBUIÇÃO LTDA. - EPP
ENDEREÇO: ST SAA QUADRA 03 Nº 715
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.058.100/0003-91

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticacao.html pelo código 10102014082500143

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08376-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 21951810170859200699-1; Data: 18/10/2017 09:00:45
Selos Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX75996-N444
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.215, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

Considerando o art. 9º da Resolução - RDC nº 17, de 28 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento (AFE) para farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Conceder Renovação de Autorização Especial (AE) para farmácias que manipulam insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

- EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA
ENDERECO: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO Nº 96
BAIRRO: CENTRO CEP: 90010220 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.665.611/0122-64
PROCESSO: 25351.286412/2013-00 AUTORIZ/MS: 0.96841.0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: FARMACIA DO PEDRINHO LTDA
ENDERECO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1677
BAIRRO: CENTRO CEP: 98925000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 10.624.308/0006-76
PROCESSO: 25351.353366/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.97001.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDERECO: AV. SUMARE, 850
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05016110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0730-35
PROCESSO: 25351.375311/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.94826.6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: IRMAOS MATTAR & CIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA VINTE E OITO DE ABRIL, 573
BAIRRO: CENTRO CEP: 35160004 - IPATINGA/MG
CNPJ: 25.102.146/0019-06
PROCESSO: 25351.353379/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.96040.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: IRMAOS MATTAR E CIA LTDA
ENDERECO: RUA JOAO PINHEIRO Nº642
BAIRRO: CENTRO CEP: 35020270 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 25.102.146/0011-40
PROCESSO: 25351.353447/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.96045.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: IRMAOS MATTAR E CIA LTDA
ENDERECO: RUA ISRAEL PINHEIRO Nº 2582
BAIRRO: CENTRO CEP: 35020220 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 25.102.146/0003-30
PROCESSO: 25351.353434/2013-02 AUTORIZ/MS: 0.96044.7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULACAO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
MANIPULACAO DE PRODUTOS OFICINAIS-
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: GRAZZIOTTI & SCUSSEL LTDA
ENDERECO: RUA ITALIA, 73
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 91.033.621/0003-99
PROCESSO: 25351.347265/2007-02 AUTORIZ/MS: 0.49933.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

- DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NAO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS-
MANIPULACAO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
MANIPULACAO DE PRODUTOS OFICINAIS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A -FILIAL 430
ENDERECO: AV. IVO MARIO ISAAC PIRES, 01 -BLOCO 03 LOJA 02
BAIRRO: BAIRRO DAS PEDRAS CEP: 06720480 - COTIA/SP
CNPJ: 61.585.865/0980-20
PROCESSO: 25351.399711/2013-02 AUTORIZ/MS: 0.96441.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NAO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDERECO: RUA INDEPENDENCIA, Nº 500
BAIRRO: CENTRO CEP: 93010002 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 92.665.611/0122-64
PROCESSO: 25351.353421/2013-03 AUTORIZ/MS: 0.96993.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDERECO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 96
BAIRRO: CENTRO CEP: 18010080 - SOROCABA/SP
CNPJ: 61.585.865/0644-78
PROCESSO: 25351.401057/2013-04 AUTORIZ/MS: 0.96566.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NAO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDERECO: AVENIDA BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 845 LOJA01
BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 91130001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.665.611/0336-95
PROCESSO: 25351.292606/2013-04 AUTORIZ/MS: 0.96778.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDERECO: RUA JOAO PESSOA Nº 231/255
BAIRRO: CENTRO CEP: 49090130 - ARACAJU/SE
CNPJ: 06.626.253/0154-26
PROCESSO: 25351.247218/2013-07 AUTORIZ/MS: 0.96445.2
ATIVIDADE/CLASSE:
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: IRMAOS MATTAR E CIA LTDA
ENDERECO: RUA TRINTA E UM DE OUTUBRO 158
BAIRRO: CENTRO CEP: 35180014 - TIMÓTEO/MG
CNPJ: 25.102.146/0025-46
PROCESSO: 25351.353488/2013-08 AUTORIZ/MS: 0.96049.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 252
ENDERECO: AV. VINTE E OITO DE ABRIL, 340
BAIRRO: CENTRO CEP: 35160004 - IPATINGA/MG
CNPJ: 61.585.865/1066-50
PROCESSO: 25351.330797/2013-08 AUTORIZ/MS: 0.96209.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDERECO: RUA LEGENDRE Nº 565
BAIRRO: CENTRO CEP: 95630000 - PAROBÉ/RS
CNPJ: 92.665.611/0039-40
PROCESSO: 25351.286425/2013-09 AUTORIZ/MS: 0.96859.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDERECO: AV. INDEPENDENCIA Nº 604
BAIRRO: CENTRO CEP: 97650000 - ITAQUI/RS
CNPJ: 92.665.611/0067-01
PROCESSO: 25351.353590/2013-11 AUTORIZ/MS: 0.96999.7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDERECO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25000.027509/99-61 AUTORIZ/MS: 1.04397.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INDUOCCS ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDERECO: AVENIDA CECL Nº 1900, BLOCO 03
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 00.233.065/0001-87
PROCESSO: 1949099 AUTORIZ/MS: 1.04388.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDERECO: Estrada da Pedra, nº 5100
BAIRRO: Guaratiba CEP: 23030380 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.085.822/0001-12
PROCESSO: 25000.019463/99-15 AUTORIZ/MS: 1.05544.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOWELL AMERICA LTDA
ENDERECO: RUA ESPANADA SILVA JARDIM, Nº 86
BAIRRO: RIBEIRA CEP: 59012090 - NATAL/RN
CNPJ: 40.809.626/0001-68
PROCESSO: 25000.024378/94-74 AUTORIZ/MS: 1.02702.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OCTAPIHARMA BRASIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA AYTTON SENNA, Nº 1850, LOJA 118
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.552.927/0001-60
PROCESSO: 25000.002540/99-71 AUTORIZ/MS: 1.03971.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014082500145

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 21951810170859200699-2; Data: 18/10/2017 09:00:00
Selio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX75995-WL06
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1687

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2017 09:32:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 836369

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2018 09:01:23 (hora local)**.

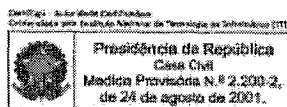
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21951810170859200699-1 a 21951810170859200699-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10bcb1ae49c411a21e619633371f3177d50462cf4fe25062173f380e270f3e9d8c5f6ec029a0eb234459190c  
a51c16ddf33b06087aec7f4650f1f8ae0b76f2dd



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

10/10/2013



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.785, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Consultando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: TREZZO COSMÉTICOS PERFUMARIA LTDA ME ENDEREÇO: AVENIDA ABILIO DUARTE DE SOUZA BAIRRO: VILA ROSÂNGELA CEP: 1813000 - ASSIS/SP CNPJ: 11.899.397/0001-11

EMPRESA: LUVY COMERCIAL IREKLI ENDEREÇO: AVENIDA TIUCUSSU, 276 BAIRRO: OLÍMPICO CEP: 09540700 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

EMPRESA: BE COSMÉTICOS, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: RUA UM, 45 BAIRRO: ARVOREDO II CEP: 32113500 - CONTAGEM/MG

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: VALEMED COMERCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA ORO FINO, 2398 BAIRRO: BOSQUE DOS EUCALIPTOS CEP: 12233401 - SÃO JOSÉ DOS CAMPIOS/SP

EMPRESA: LEVEL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER, 1030, SALA 03 BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301701 - ITAJAÍ/SC

EMPRESA: PERFUMARIA BROTOEJOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME ENDEREÇO: RUA CHARLES DICKENS, Nº 38 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23085680 - RIO DE JANEIRO/RJ

EMPRESA: PANOLINI COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA ME ENDEREÇO: RUA LUÍZ ARNALDO GIGLIOTTI, Nº40 BAIRRO: CENTENÁRIO DA EMANCIPAÇÃO CEP: 15046780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

EMPRESA: FRACTIONAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MUNDIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS BAIRRO: CENTRO CEP: 89950000 - DIONÍSIO CERQUEIRA/SC

EMPRESA: ROHTO-MENTHOLATUM DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ENDEREÇO: RUA ALAMEDA SANTOS BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01418102 - SÃO PAULO/SP

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.786, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Consultando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: CHIROMOGENEX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LIMITADA ENDEREÇO: Rua Thomekiri Kira, 287 - sala 210 - Prime Office 23 BAIRRO: Granja Viana CEP: 06709046 - COTIA/SP

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA LATTES QD.36 LOTE 09 Nº 222 BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74330600 - GOIÂNIA/GO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticar.html>, pelo código 10102013080500121

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8704 Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé Cód. Autenticação: 21951810170859200603-1; Data: 18/10/2017 09:00:36 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX75994-F6P0; Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

11689

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2017 09:32:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 836370

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2018 09:01:23 (hora local)**.

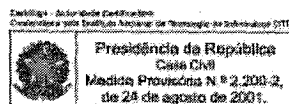
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21951810170859200603-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10bcb1ae49c411a21e619633371f31774fe4c01022e6379e5127261c8d226c848c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd10197ab24b5c8aceff0a9725a052fa7



3

K

P



PROCESSO: 25351.289186/2010-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instituído na petição não comprova a prestação de assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento...

EMPRESA: GLALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV EXPEDICIONARIO JOSÉ AMARO Nº 1189 - SALA 302
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA II CEP: 25065090 - DUQUE DE CAXIAS/RJ

PROCESSO: 25351.515870/2010-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA
ENDEREÇO: AV. WENCESLAU ESCOBAR, 1134 - CONJS. 302/303/304/306/308/309/310/311/312/313
BAIRRO: CRISTAL CEP: 91900000 - PORTO ALEGRE/RS

PROCESSO: 25025.004812/2002-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: NILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES RODoviARIO DE CARGA E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PROJETA R-7 - LO15 - VAZIOS URBANOS LOTE 15 QUADRA B
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 55024970 - CARUARU/PE

PROCESSO: 25351.092604/2010-56
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FRONER E FRONER LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 447, LOTE 6-A
BAIRRO: VALINHOS CEP: 99042000 - PASSO FUNDO/RS

PROCESSO: 25351.227029/2012-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição indeferida em razão da solicitação de renovação ter sido peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS

PROCESSO: 25025.059194/2007-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A renovação foi peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CARVALHO BRAGA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL JAIRO PEREIRA, Nº 499, SALA 01
BAIRRO: PALMARES CEP: 31160560 - BELO HORIZONTE/MG

PROCESSO: 25351.102532/2008-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF

PROCESSO: 25000.018630/94-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BIO BIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZGODA Nº 340
BAIRRO: BAIRRO ALTO CEP: 82820440 - CURITIBA/PR

PROCESSO: 25023.000200/99-75
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VICTÓRIA RÉGIA COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI, Nº 945
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324410 - PINHAIS/PR

PROCESSO: 25023.021099/00-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: LQF - INDÚSTRIA E LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA ADÉLIA MUANIS AYDAR, Nº 951
BAIRRO: JARDIM SÃO MARCO CEP: 15081310 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

PROCESSO: 25351.567919/2008-95
VALIDADE: 17/11/2013 à 17/11/2014
PROTÓCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 19/8/2014 à 19/9/2014
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP

PROCESSO: 25351.490723/2012-61
VALIDADE: 20/4/2013 à 20/4/2014
PROTÓCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 20/1/2014 à 20/2/2014
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490723/2012-61
VALIDADE: 20/4/2013 à 20/4/2014
PROTÓCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 20/1/2014 à 20/2/2014
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LQF - INDÚSTRIA E LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA ADÉLIA MUANIS AYDAR, Nº 951
BAIRRO: JARDIM SÃO MARCO CEP: 15081310 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 07.790.465/0001-32
PROCESSO: 25351.567919/2008-95
VALIDADE: 17/11/2013 à 17/11/2014
PROTÓCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 19/8/2014 à 19/9/2014
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: AMXCC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R QUATRO DE OUTUBRO, s/n, LOTE 4 QUADRA LOTEAMENTO FAZENDA GRAVATA
BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 55644669 - GRAVATA/PE

CNPJ: 13.624.227/0001-50
PROCESSO: 25351.115869/2013-01
AUTORIZ/MS: 2.06784.4
ATIVIDADE/CLASSE: ARMazenar: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

PRODUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: L ESPER & CIA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/N, KM 56,5
BAIRRO: ATRÉRRADO CEP: 12605330 - LORFENA/SP

CNPJ: 96.244.983/0001-80
PROCESSO: 25004.000248/93
AUTORIZ/MS: 2.01751.8
ATIVIDADE/CLASSE: ARMazenar: COSMÉTICO

EMBALAR: COSMÉTICO
EXPORTAR: COSMÉTICO
FABRICAR: COSMÉTICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 653, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014
A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LABORATÓRIO SKLEAN DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LOURENÇO BELLOLI, Nº 1010
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI CEP: 06268110 - OSASCO/SP

CNPJ: 62.635.669/0001-07
PROCESSO: 25004.004075/90
AUTORIZ/MS: 2.01511.9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMazenar: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: L ESPER & CIA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/N, KM 56,5
BAIRRO: ATRÉRRADO CEP: 12605330 - LORFENA/SP

CNPJ: 96.244.983/0001-80
PROCESSO: 25004.000248/93
AUTORIZ/MS: 2.01751.8
ATIVIDADE/CLASSE: ARMazenar: COSMÉTICO

EMBALAR: COSMÉTICO
EXPORTAR: COSMÉTICO
FABRICAR: COSMÉTICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 653, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VA De Oliveira
ENDEREÇO: Av. Albertu Pulicano 4380
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406100 - FRANCA/SP

CNPJ: 10.659.660/0001-32
PROCESSO: 25351.003367/2013-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade a ser ampliada. Adicionalmente, a empresa não atende ao estabelecido na RDC 176/2006, uma vez que a contratação de Perceitização para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes fabricados no âmbito do MERCOSUL define, no item 1 do anexo da referida RDC, que a empresa contratante deve ser a titular do produto e desenvolver no mínimo uma etapa do processo de fabricação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 654, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014
A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: SCHERING-PLUGH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 - LOTE 4 - GALPÃO B

RESOLUÇÃO - RE Nº 654, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014
A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: SCHERING-PLUGH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 - LOTE 4 - GALPÃO B

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014022400204

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CV 06. PROCE...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º da Lei Estadual 8.721/2008...
Cod. Autenticação: 2195181017085920079-1; Data: 18/10/2017 09:01:10
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX76000-CIA; Valor Tótal do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ção-RE nº 4.458, de 29 de novembro de 2013, J. nº 233, de 2 de dezembro de 2013, Seção 1, to Pág. 91,

PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA  
O: RUA FRANCISCO DE SOUZA E MELO

M 108, GALPÃO 03  
CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEI-

111.080/0001-49  
O: 25351.660477/2008-55 AUTORIZ/MS:

DE/CLASSE  
RTAR: CORRELATOS

PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA  
O: RUA SETE DE MARÇO, Nº 105  
BONSUCESSO CEP: 21043030 - RIO DE JA-

111.080/0001-49  
O: 25351.660477/2008-55 AUTORIZ/MS:  
04772.9)

E: 23/8/2013 à 23/8/2014  
LO PRÓX. RENOVAÇÃO: 25/5/2014

DE/CLASSE  
RTAR: CORRELATOS

ção - RE n.º 1.164, de 28 de março de 2013,  
Diário Oficial da União n.º 61, de 01 de abril de 2013,  
e em suplemento ANVISA, página 114:

DRE BIOMEDICAL, LLC  
MAN BOULEVARD - CHASKA - MN 55318

TEK PRODUTOS OTI- CNPJ:  
58.652.728/0001-88

ionamento Comum n.º: 101.876-2  
ão: 692561/11-8

as Práticas de Fabricação para os produtos:  
fabricados na planta acima mencionada, devida-  
mento à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de  
regras de classificação definidas na Resolução  
de outubro de 2001.

DRE BIOMEDICAL, LLC  
MAN BOULEVARD - CHASKA - MN 55318

TEK PRODUTOS OTI- CNPJ:  
58.652.728/0001-88

ionamento Comum n.º: 8.01470-6  
ão: 692561/11-8

as Práticas de Fabricação de Produtos para Saú-  
de:

fabricados na planta acima mencionada, devida-  
mento à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de  
regras de classificação definidas na Resolução  
de outubro de 2001.

ção-RE nº 477, de 14 de fevereiro de 2014, pu-  
n.º 33, de 14 de fevereiro de 2014, Seção 1, Pág.  
ág. 199,

CANTINHO DA MAMÃE LOCAÇÃO DE

O DE ARTIGOS INFANTIS LTDA-ME  
O: RUA REPÚBLICA DO IRAQUE 1195  
CAMPO BELO CEP: 04611002 - SÃO PAU-

118.115/0001-50  
O: 25351.280953/2009-77 AUTORIZ/MS:  
465M6 (8.05316.1)

DE/CLASSE  
VAR: CORRELATOS  
RIR: CORRELATOS  
CORRELATOS

CANTINHO DA MAMÃE LOCAÇÃO DE  
ERÇIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA-ME  
O: RUA OTAVIO TARQUINIO DE SOUZA,

CAMPO BELO CEP: 04613003 - SÃO PAU-

118.115/0001-50

PROCESSO: 25351.280953/2009-77 AUTORIZ/MS:  
GX4810XM65M6 (8.05316.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

Na Resolução RE nº 2.571, de 11 de julho de 2014, pu-  
blicada no Diário Oficial da União n.º 132, de 14 de julho de 2014,  
seção 1, página 62 e em suplemento da seção 1, página 111; por  
solicitação da empresa Actavis Farmaceutica Ltda., CNPJ n.º  
33.150.764/0001-12.

Onde se lê:  
Empresa Importadora: Arrow Farmacêutica Ltda.  
Leia-se:  
Empresa Importadora: Actavis Farmaceutica Ltda.

Na Resolução-RE nº 652, de 20 de fevereiro de 2014, pu-  
blicada no D.O.U. n.º 38, de 24 de fevereiro de 2014, Seção 1, Pág.  
69 e Suplemento Pág. 188,

Onde se lê:  
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE  
LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLA-

CNPJ: 67.729.178/0001-49  
PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZ/MS:  
2.06940.2

VALIDADE: 20/4/2013 à 20/4/2014  
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 20/1/2014 à  
20/2/2014

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE

Leia-se:  
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE  
LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLA-

CNPJ: 67.729.178/0001-49  
PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZ/MS:  
2.06940.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE

Na Resolução RE nº 3.624, de 27 de Setembro de 2013,  
publicada no Diário Oficial da União n.º 189, de 30 de Setembro de  
2013, seção 1, página 71 e em suplemento da seção 1, página 164,  
por solicitação da empresa Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda., CNPJ  
n.º 02.685.377/0001-57.

Onde se lê:

EMPRESA SOLICITANTE: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 02.685.377/0001-57

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.01.300-3

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.20.167-1

EMPRESA CERTIFICADA: Sanofi Winthrop Industrie

ENDEREÇO: 30-36, Avenue Gustave Eiffel, 37100 - Tours

PAÍS: França

Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/  
Forma(s) Farmacêutica(s):

Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).

Leia-se:

EMPRESA SOLICITANTE: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 02.685.377/0001-57

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.20.167-1

EMPRESA CERTIFICADA: Sanofi Winthrop Ind

ENDEREÇO: 30-36, Avenue Gustave Eiffel, 37100

PAÍS: França

Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s)  
Forma(s) Farmacêutica(s):

Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos e con

nel).

Na Resolução-RE nº 917, de 14 de março de 2014,  
no D.O.U. nº 51, de 17 de março de 2014, Seção  
Suplemento Pág. 78 à 79,

Onde se lê:

EMPRESA: COSMEFRANCE IMPORTADO  
BUIDORA

EIRELI - ME

ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi 2480

BAIRRO: boa vista CEP: 82210000 - CURI

CNPJ: 18.065.934/0001-77

PROCESSO: 25351.043531/2014-53

2.07296.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUME  
DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUME  
DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PR  
HIGIENE

IMPORTAR: PERFUMES/PRODUTOS DE I

Leia-se:

EMPRESA: COSMEFRANCE IMPORTADO  
BUIDORA EIRELI - ME

ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi 2480

BAIRRO: boa vista CEP: 82210000 - CI

CNPJ: 18.065.934/0001-77

PROCESSO: 25351.043531/2014-53

2.07296.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUME  
DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUME  
DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PR  
HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PR

HIGIENE

Na Resolução RE nº 4.053, de 25 de out  
publicada no Diário Oficial da União n.º 209, de 28  
2013, Seção 1, página 72 e em suplemento da seção  
por solicitação da empresa Aspen Pharma Indústria  
Ltda., CNPJ n.º 02.433.631/0001-20.

Onde se lê:

EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma  
macêutica Ltda. e Farmacêutica Ltda

Leia-se:

EMPRESA SOLICITANTE: Aspen P' na  
macêutica Ltda.

## SUPERINTENDÊNCIA DE CORREL E ALIMENTOS

### RESOLUÇÃO - RE Nº 2.599, DE 17 DE JYLHO

O Superintendente de Correlatos e Alimentos,  
atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de  
2014, tendo em vista o disposto no art.59 e no inciso  
6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Ane-  
n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de  
2014, resolve:

Art.1º Conceder: registro único de aliment  
IMPORTADO, registro de alimentos para nutrição em  
TADO, registro único de alimentos com alegações  
funcional e/ou de saúde - NACIONAL, inclusão de n  
do prazo de validade do produto, registro de novos ali  
ingredientes - NACIONAL, revalidação de registro, re  
tâncias bioativas e probióticos isolados com alegação  
funcional e ou de saúde - NACIONAL e alteração  
validade do produto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na d

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURALS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro das Graças - Fone: 3333-3333 - CEP: 50.000-000 - Recife - PE

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21951810170859200779-2; Data: 18/10/2017 09:01:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX75999-EAAX;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váizer de Miranda Cavalcanti  
Titular

NET  
serão  
LHC

atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de  
2014, tendo em vista o disposto no art.59 e no inciso



1691

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2017 09:33:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 836367

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2018 09:01:23 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21951810170859200779-1 a 21951810170859200779-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10bcb1ae49c411a21e619633371f3177c2db14be4a31b0ef30215d12f89959448c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd278787092a6fd77c6cf676b2e94a816a



Handwritten signatures and initials.



CNPJ: 07.124.447/0001-11  
 PROCESSO: 25351.357696.2013-83  
 UXT612XL2M26M (8.09624.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: NUTRAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV JACI LARALIA VIEIRA - 450  
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
 CNPJ: 12.331.077/0001-23  
 PROCESSO: 25351.185561.2013-95  
 U73W6719WVWVY (8.096011.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: OPIUMS Instrumentos  
 ENDEREÇO: RUA ARQUIVAL, Nº 200  
 BAIRRO: XANGRILES CEP: 31265370 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 02.724.470/0001-58  
 PROCESSO: 25351.391978.2013-95  
 K082722M152W (8.09617.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: RABONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA: GOITACAZ, Nº 226 - TÉRREO  
 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 93115130 - SÃO LEOPOLDORS  
 CNPJ: 02.975.994/0001-97  
 PROCESSO: 25351.643214/2012-33 AUTORIZAÇÃO: 3.05507.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: CIRURGICA IMAGEM LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA DUARTE PACHECO, Nº 90  
 BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 15085140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 07.976.530/0001-19  
 PROCESSO: 25351.397433/2013-36 AUTORIZAÇÃO: 3.05540.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: VL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA 218, Nº 18, QUADRA 82, LOTE 21  
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74530140 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 15.507.016/0001-37  
 PROCESSO: 25351.410993/2013-41 AUTORIZAÇÃO: 3.05530.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

PROCESSO: 25351.627029/2012-91 AUTORIZAÇÃO: 3.05520.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELI  
 ENDEREÇO: AV ORLEANS, 341 - LOJA 3  
 BAIRRO: GUARUJÁ CEP: 91770620 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 08.821.528/0001-33  
 PROCESSO: 25351.405318/2013-91 AUTORIZAÇÃO: 3.05513.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: American Nutrients do Brasil Indústria e Comércio Ltda  
 ENDEREÇO: rua sete sul, nº 30  
 BAIRRO: Centro administrativo CEP: 95800000 - TEUTÔNIA/RS  
 CNPJ: 08.998.348/0001-21  
 PROCESSO: 25351.673288/2012-95 AUTORIZAÇÃO: 3.05522.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.787, DE 2 DE AGOSTO DE 2013**  
 A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:  
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Desemissantes, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419  
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP  
 CNPJ: 67.729.178/0001-49  
 PROCESSO: 25351.490739/2012-48 AUTORIZAÇÃO: 3.05519.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Indústria e Comércio de produtos de limpeza e papelaria  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FERREIRA DA LUZ  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28495000 - APERIBÉ/RJ  
 CNPJ: 97.536.520/0001-20  
 PROCESSO: 25351.350028/2013-51 AUTORIZAÇÃO: 3.05528.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Rapido 900 de Transportes Rodoviários Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Soldado João Americo da Silva nº 170  
 BAIRRO: Parque Novo Mundo CEP: 02186010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 60.510.583/0001-22  
 PROCESSO: 25351.672184/2012-58 AUTORIZAÇÃO: 3.05504.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: RPD Produtos para Limpeza Ltda-Me  
 ENDEREÇO: Rua Anselminha, 186  
 BAIRRO: Parque Santa Matilde CEP: 03980140 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.097.621/0001-66  
 PROCESSO: 25351.659599/2012-58 AUTORIZAÇÃO: 3.05503.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: TFP Indústria e Comércio de Saneantes LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA DAS EMAS, 221  
 BAIRRO: JD SAO GERONIMO CEP: 13179143 - SUMARÉ/SP  
 CNPJ: 10.663.221/0001-32  
 PROCESSO: 25351.344938/2013-62 AUTORIZAÇÃO: 3.05527.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: TECNQUÍMICA SISTEMAS DE HIGIENE PROFISIONAL LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Francisca Husken de Farias Castro, 240  
 BAIRRO: Parque Industrial Kingo Takata CEP: 86042400 - LONDINA/PR  
 CNPJ: 01.566.755/0001-10  
 PROCESSO: 25351.71989/2012-71 AUTORIZAÇÃO: 3.05508.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: tecnologia transporte rodoviar logistica ltda  
 ENDEREÇO: rua soldado francisco tamborim, 320  
 BAIRRO: parque novo mundo CEP: 02176070 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 60.541.240/0001-25  
 PROCESSO: 25351.410972/2013-89 AUTORIZAÇÃO: 3.05539.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Cleareza Produtos de Limpeza Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Antonio Jose Feliciano - 1543  
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 88820000 - IÇARA/SC  
 CNPJ: 10.368.917/0001-61

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.788, DE 2 DE AGOSTO DE 2013**  
 A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:  
 Art. 1º Indefereir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Desemissantes, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES RUCHA ALVES  
 ANEXO  
 EMPRESA: IRISMAR ANTONIO DE LIMA & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO DA COSTA VIANA, Nº 1437  
 BAIRRO: VILA CELESTE CEP: 83035000 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ: 05.344.992/0001-98  
 PROCESSO: 25351.201835.2012-08 AUTORIZAÇÃO: 3.05525.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: PL COMERCIAL LIDA-ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSE INACIO SOBRINHO NUMERO 1441 QUADRA 13 LOTE 04  
 BAIRRO: SETOR MARABÁ CEP: 74465524 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 11.893.817/0001-52  
 PROCESSO: 25351.643149/2012-10 AUTORIZAÇÃO: 3.05524.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Alguns Saneantes Cooperativos Ltda.  
 ENDEREÇO: Avenida Parobé nº 056  
 BAIRRO: Scharlau CEP: 93140000 - SÃO LEOPOLDORS  
 CNPJ: 07.057.083/0001-02  
 PROCESSO: 25351.697660.2012-10 AUTORIZAÇÃO: 3.05523.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Wizar do Brasil Ltda  
 ENDEREÇO: AV. INDEPENDENCIA, 70  
 BAIRRO: Alto da Boa Vista CEP: 18087050 - SURCUBA/SP  
 CNPJ: 03.665.517/0001-24  
 PROCESSO: 25351.386607.2013-19 AUTORIZAÇÃO: 3.05529.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419  
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP  
 CNPJ: 67.729.178/0001-49  
 PROCESSO: 25351.490739/2012-48 AUTORIZAÇÃO: 3.05519.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Indústria e Comércio de produtos de limpeza e papelaria  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FERREIRA DA LUZ  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28495000 - APERIBÉ/RJ  
 CNPJ: 97.536.520/0001-20  
 PROCESSO: 25351.350028/2013-51 AUTORIZAÇÃO: 3.05528.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Rapido 900 de Transportes Rodoviários Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Soldado João Americo da Silva nº 170  
 BAIRRO: Parque Novo Mundo CEP: 02186010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 60.510.583/0001-22  
 PROCESSO: 25351.672184/2012-58 AUTORIZAÇÃO: 3.05504.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: RPD Produtos para Limpeza Ltda-Me  
 ENDEREÇO: Rua Anselminha, 186  
 BAIRRO: Parque Santa Matilde CEP: 03980140 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.097.621/0001-66  
 PROCESSO: 25351.659599/2012-58 AUTORIZAÇÃO: 3.05503.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: TFP Indústria e Comércio de Saneantes LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA DAS EMAS, 221  
 BAIRRO: JD SAO GERONIMO CEP: 13179143 - SUMARÉ/SP  
 CNPJ: 10.663.221/0001-32  
 PROCESSO: 25351.344938/2013-62 AUTORIZAÇÃO: 3.05527.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: TECNQUÍMICA SISTEMAS DE HIGIENE PROFISIONAL LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Francisca Husken de Farias Castro, 240  
 BAIRRO: Parque Industrial Kingo Takata CEP: 86042400 - LONDINA/PR  
 CNPJ: 01.566.755/0001-10  
 PROCESSO: 25351.71989/2012-71 AUTORIZAÇÃO: 3.05508.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: tecnologia transporte rodoviar logistica ltda  
 ENDEREÇO: rua soldado francisco tamborim, 320  
 BAIRRO: parque novo mundo CEP: 02176070 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 60.541.240/0001-25  
 PROCESSO: 25351.410972/2013-89 AUTORIZAÇÃO: 3.05539.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Cleareza Produtos de Limpeza Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Antonio Jose Feliciano - 1543  
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 88820000 - IÇARA/SC  
 CNPJ: 10.368.917/0001-61

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES  
 ANEXO  
 EMPRESA: OURO VERDE HIGIENE E LIMPEZA AUTOMOTIVA LIDA-ME  
 ENDEREÇO: Av. nova taboão 273  
 BAIRRO: jd nova taboão CEP: 07141040 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 03.663.252/0001-09  
 PROCESSO: 25351.177362/2012-44  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente a exigência formulada sob o número de notificação 313103/12. Não foi apresentado relatório de inspeção conclusivo e o pedido de prorrogação não foi realizado como petição.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.789, DE 2 DE AGOSTO DE 2013**  
 A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:  
 Art. 1º Indefereir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES  
 ANEXO  
 EMPRESA: INCOFRAL DE BOM JARDIM IND. COM. IMP. DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E DE HIGIENE LTDA.  
 ENDEREÇO: Rodovia RJ 146, s/n - km 18  
 BAIRRO: Barra Alegre CEP: 28666000 - BOM JARDIM/RJ  
 CNPJ: 08.545.906/0001-01  
 PROCESSO: 25351.001125/2012-19  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 294/2005. A empresa não cumpriu plenamente a exigência formulada sob o número de notificação 397144/13. A empresa não enviou a documentação necessária: Contrato de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/noticias/ver.html>, pelo código 10102014080500123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIV 06.970-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 119 - Zona dos Lírios - Auto. Paraíba/CE - CEP 51000-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3244-2100 - Fax: (31) 3244-2104

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º, III do da Lei Estadual 6.721/2008, autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado, e conferido no ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 21951810170859200571-1; Data: 18/10/2017 09:00:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX75966-3SBL  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

11993

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2017 09:34:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 836371

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2018 09:01:23 (hora local)**.

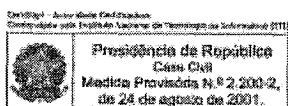
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21951810170859200571-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10bcb1ae49c411a21e619633371f3177e2dff9af5ad4fa560dfd183173ae8aad8c5f6ecd29a0eb234459190c  
a51c16dd4edf706656d66f982d8aa26ec66b2ad2



Handwritten mark or signature.

Handwritten mark or signature.

Handwritten mark or signature.

1694/V



ANEXO

EMPRESA: MEDICAL TRADE DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO DOS SANTOS S/Nº, LDTE 02, QUADRA 04
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 24900000 - MARICÁ/RJ
CNPJ: 04.255.249/0001-07
PROCESSO: 25351.001672/2003-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferida com base no Art. 2º, § 2º, inicial II, da resolução-RDC 204 de 6 de julho de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 479, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014
A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: TRELXA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA-EPP
ENDEREÇO: R SALVADOR PADILHA GIMENES 202
BAIRRO: VILA SANTA MARIA, BAIRRO DO LI CEP: 02562130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.220.605/0001-77
PROCESSO: 25351.008835/2011-35 AUTORIZ/MS: 3.04683.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490739/2012-48 AUTORIZ/MS: 3.05519.1
VALIDADE: 20/4/2013 à 20/4/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 20/1/2014 à 20/2/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BONDAN E BONDAN LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua José do Patrocínio, 915
BAIRRO: Vila Portes CEP: 85865120 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 01.277.578/0001-52
PROCESSO: 25351.172588/2012-65 AUTORIZ/MS: 3.05430.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ESTRELA QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETA D. Nº 55
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15825000 - PARAÍSO/SP
CNPJ: 60.497.260/0001-46
PROCESSO: 25000501389 AUTORIZ/MS: 3.01123.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GLOBO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas 2775 Tubarão SC
BAIRRO: Centro CEP: 88704300 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 80.994.866/0001-02
PROCESSO: 25024.005278/95-24 AUTORIZ/MS: 3.01812.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 480, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: GLOBAL QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TANGARA, QD.06 LT.14 E 15
BAIRRO: JARDIM RIO GRANDE CEP: 74982560 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.807.399/0001-78
PROCESSO: 25351.001253/2004-83

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da resolução RDC nº 204/2006. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou termo de regularidade técnica emitido pelo conselho de classe do responsável técnico da empresa.

EMPRESA: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JÂNIO QUADROS, Nº 200
BAIRRO: DIST. IND. ULYSSES QUIMARÃES CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 59.225.268/0001-74
PROCESSO: 2500040099198
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2006. O formulário de petição e documentação anexada se refere à concessão de Autorização de Funcionamento - AFE para a atividade de fabricar saneantes, diferindo do assunto peticionado (ampliação de atividades na AFE de produtos para a saúde).

RESOLUÇÃO - RE Nº 481, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Produtos para Saúde, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: IMPLANT MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA RIO NEGRO 1030, SALA 1301
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 0645-0000 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.212.024/0001-89
PROCESSO: 25351.230222/2009-71 AUTORIZ/MS: K068W67YYWH0 (8.05250.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 482, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MHDLINE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA LEONOR ALVIM, Nº 48
BAIRRO: JARDIM LEBLON CEP: 04802190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.591.581/0001-83
PROCESSO: 25351.011689/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07253.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NATURALMIX COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES, 2612
BAIRRO: 2º DISTR. IND. DE VOT. FCO C CASTR CEP: 15502030 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 14.001.427/0001-19
PROCESSO: 25351.72088/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.07246.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIO E INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LIMA & LINS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA N S/N LOT CANTO DO MAINÁ
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 57073485 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 14.523.424/0001-45
PROCESSO: 25351.343430/2013-06 AUTORIZ/MS: 2.07245.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BEBE SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIANA, 75, CONJ. 801, ANDAR 8
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.729.687/0001-26
PROCESSO: 25351.627392/2013-11 AUTORIZ/MS: 2.07257.1

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Logifite - Logística para Saúde Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua General Camisó, nº 193
BAIRRO: Saúde CEP: 04143040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.516.706/0001-40
PROCESSO: 25351.745230/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.07238.5

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ST SIA TRECHO 3 LOTES 2010/2020, S/N, 1 ANDAR ED. MIRAN
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.967.408/0001-98
PROCESSO: 25351.638296/2013-17 AUTORIZ/MS: 2.07247.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: sprinter transmodal transportes ltda-me
ENDEREÇO: AVENIDA DA ALDEIA 800 - ALDEIA DE BARUERI
BAIRRO: JARDIM IRACEMA CEP: 06440000 - BARUERI/SP
CNPJ: 08.804.496/0001-68
PROCESSO: 25351.481467/2012-18 AUTORIZ/MS: 2.07251.9

VALIDADE: 3/12/2013 à 3/12/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 4/9/2014 à 4/10/2014
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: XINGU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA RIO XINGU Nº 753A
BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32265290 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.821.325/0001-87
PROCESSO: 25351.014789/2014-18 AUTORIZ/MS: 2.07250.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS... E TABELionato DE NOTAS - Código CIV 06.810...
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 21951810170859200719-1; Data: 18/10/2017 09:00:58
Seló Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX75998-0D1Y
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



## Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais e/ou equipamentos de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Na Resolução - RE nº 3.920, de 18 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 204, de 21 de outubro de 2013, Seção 1, página 41, e em suplemento ANVISA, páginas 422 e 423:

Onde se lê:

Razão Social: NEVE INA INDÚSTRIA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA CNPJ: 62.225.883/0001-95  
 Expediente da Petição: 0952245/13-0  
 Endereço: RUA ZEFERINO VASCONCELOS, 483/503/553/601  
 Bairro: LAVAPES UF: SP  
 Município: BRAGANÇA PAULISTA UF: MG  
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 802.343-4  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde  
 Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Leia-se

Razão Social: NEVE INA INDÚSTRIA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA CNPJ: 62.225.883/0001-95  
 Expediente da Petição: 0952245/13-0  
 Endereço: RUA ZEFERINO VASCONCELOS, 483/503/553/601  
 Bairro: LAVAPES UF: SP  
 Município: BRAGANÇA PAULISTA UF: SP  
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 802.343-4  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde  
 Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Na Resolução - RE nº 3.365, de 12 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2013, Seção 1, página 60, e em suplemento ANVISA, página 109:

Onde se lê:

Razão Social: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 57.202.418/0001-07  
 Expediente da Petição: 0255393/12-7  
 Endereço: AVENIDA ESTADOS UNIDOS, 429  
 Bairro: JARDIM NOVA EUROPA UF: SP  
 Município: CAMPINAS UF: SP  
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 800.015-9  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde  
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro nacionais fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrado(s) na(s) classe(s) de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC 206, de 17 de novembro de 2006.

Leia-se

Razão Social: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 57.202.418/0001-07  
 Expediente da Petição: 0255393/12-7  
 Endereço: AVENIDA ESTADOS UNIDOS, 429  
 Bairro: JARDIM NOVA EUROPA UF: SP  
 Município: CAMPINAS UF: SP  
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 800.015-9  
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Na Resolução - RE nº 4.996, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 252, de 30 de dezembro de 2013, Seção 1, página 758 e em suplemento ANVISA, página 174:

Onde se lê:

Razão Social: BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA CNPJ: 06.145.976/0001-39  
 Endereço: RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 1081  
 Bairro: ATUBA UF: PR  
 Município: CURITIBA UF: PR  
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.02984-9  
 Expediente da Petição: 0484452/13-1  
 Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde  
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se

Razão Social: BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA CNPJ: 06.145.976/0001-39  
 Endereço: RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 1081  
 Bairro: ATUBA UF: PR  
 Município: CURITIBA UF: PR  
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.02984-9  
 Expediente da Petição: 0484452/13-1  
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

Na Resolução RE nº 4.321, de 14 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 18 de novembro de 2013, Seção 1, página 41 e em suplemento da Seção 1, páginas 59 e 60; por solicitação da empresa Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 45.987.013/0001-34.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00012014072800054

Onde se lê:  
 Endereço: 21 Tuas South Avenue 6, 367766  
 Leia-se:  
 Endereço: 21 Tuas South Avenue 6, 637766

Na Resolução-RE nº 1.122, de 28 de março de 2014, publicada no D.O.U. nº 61, de 31 de março de 2014, Seção 1, pág. 63 e 64 e Suplemento pág. 113 e 114,

Onde se lê:  
 EMPRESA: BIOTIKA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO SEVERINO JÚNIOR, Nº 336  
 BAIRRO: VILA GUARANI CEP: 04310060 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 08.976.662/0001-03  
 PROCESSO: 25351.395932/2009-83 AUTORIZ/MO: UX28MWX07H1M (8.05480.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 Leia-se:  
 EMPRESA: BIOTIKA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO SEVERINO JÚNIOR, Nº 366  
 BAIRRO: VILA GUARANI CEP: 04310060 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 08.976.662/0001-03  
 PROCESSO: 25351.395932/2009-83 AUTORIZ/MO: UX28MWX07H1M (8.05480.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 3.080, de 23 de agosto de 2013, publicada no D.O.U. nº 164, de 26 de agosto de 2013, Seção 1, pág. 48 e Suplemento pág. 134 e 135,

Onde se lê:  
 EMPRESA: K. E. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA 210, 02 QD. 390 - NÚCLEO 16  
 BAIRRO: CIDADE NOVA 4 CEP: 69098400 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 07.443.753/0001-10  
 PROCESSO: 25351.397934/2011-81 AUTORIZ/MO: K5L60422HXLY (8.07901.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 Leia-se:  
 EMPRESA: K. E. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 13  
 BAIRRO: BAIRRO DA PAZ CEP: 69048240 - MANAUS/AM

CNPJ: 07.443.753/0001-10  
 PROCESSO: 25351.397934/2011-81 AUTORIZ/MO: K5L60422HXLY (8.07901.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 3.713, de 04 de outubro de 2013, publicada no D.O.U. nº 194, de 7 de outubro de 2013, Seção 1, pág. 31 e Suplemento pág. 73,

Onde se lê:  
 EMPRESA: DOW AGROSCIÊNCIAS INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, 14171  
 BAIRRO: Santo Amaro CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 47.180.625/0001-46  
 PROCESSO: 25351.511520/2007-79 AUTORIZ/MO: 3.03899.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 Leia-se:  
 EMPRESA: DOW AGROSCIÊNCIAS INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, 14171 Ed. Diamond Tower - 2º andar  
 BAIRRO: Santo Amaro CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 47.180.625/0001-46  
 PROCESSO: 25351.511520/2007-79 AUTORIZ/MO: 3.03899.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 4.309, de 14 de novembro de 2013, publicada no D.O.U. nº 223, de 18 de novembro de 2013, Seção 1, pág. 40 e Suplemento pág. 36 e 37,

Onde se lê:  
 EMPRESA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 12.995 - 23  
 ANDAR, CJ 231  
 BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04598000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.645.409/0001-28  
 PROCESSO: 25351.374239/2013-06 AUTORIZ/MO: 1.30000.5

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 Leia-se:  
 EMPRESA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: PC AGRÍCOLA LA PAZ TRISTANTE, Nº 121  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276003 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 01.645.409/0001-28  
 PROCESSO: 25351.374239/2013-06 AUTORIZ/MO: 1.30000.5

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 479, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 33, de 17 de fevereiro de 2014, Seção 1, pág. 59 e 60 e Suplemento Pág. 200,

Onde se lê:  
 EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419  
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP  
 CNPJ: 67.729.178/0001-49  
 PROCESSO: 25351.490739/2012-48 AUTORIZ/MO: 3.05519.1  
 VALIDADE: 20/4/2013 à 20/4/2014  
 PROTOCOLO PROX. RENOVAÇÃO: 20/1/2014 à 20/2/2014

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 Leia-se:  
 EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419  
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP  
 CNPJ: 67.729.178/0001-49  
 PROCESSO: 25351.490739/2012-48 AUTORIZ/MO: 3.05519.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 482, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 33, de 17 de fevereiro de 2014, Seção 1, pág. 60 e Suplemento pág. 200 e 201,

Onde se lê:  
 EMPRESA: BELL CAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA DARCY FOGOS MARIENY, 258  
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 29145580 - CARIACICA/ES  
 CNPJ: 10.672.051/0001-13  
 PROCESSO: 25351.602465/2013-71 AUTORIZ/MO: 2.07252.2

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

Leia-se:  
 EMPRESA: SERBELF LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA DARCY FOGOS MARIENY, 258  
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 29145480 - CARIACICA/ES  
 CNPJ: 10.672.051/0001-13  
 PROCESSO: 25351.602465/2013-71 AUTORIZ/MO: 2.07252.2

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 51016-600 Qd. www.azvedobastos.com.br - Tel.: 3363.0404 - Fax: 3363.0409

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, 4º e 5º da Lei Federal 8.933-1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721-2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 21951810170859200719-2; Data: 18/10/2017 09:00:58**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX75997-98FD;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

191695

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2017 09:34:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 836368

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2018 09:01:23 (hora local)**.

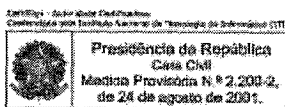
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21951810170859200719-1 a 21951810170859200719-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10bcb1ae49c411a21e619633371f3177d3dfa6ac8bc1026d5ea68312b9ee7d4f8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd66241059d7cde3f5990a59c2b076958e



R

[Handwritten signature]

1690011

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.22.375-2	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8.11.220-0 (99Y389Y6W6L7)	Autorização	Ativa

Voltar ()

K

8

P

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

**CNPJ**

67.729.178/0004-91

**Endereço Completo**

PC EMILIO MARCONATO N 1000 GALPAO G22 - JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL CEP: 13.820-000 - JAGUARIÚNA/SP

**Telefone**

(35) 8154-1618

**Responsável Técnico**

KELI CRISTINA DE CARVALHO

**Responsável Legal**

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.22.375-2

**Data do Cadastro**

08/09/2009

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.478975/2009-32

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Transportar

- Medicamento





11097

27/03/2018

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Voltar

*[Handwritten marks]*



ANEXO

EMPRESA: PISCINA FACIL LTDA
ENDERECO: RUA LAURO LINHARES, 438 SALA 7
BAIRRO: TRINDADE CEP: 88036000 - FLORIANOPOLIS/SC
CNPJ: 10.879.917/0001-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS Ltda
ENDERECO: Rua Tancredo Neves 337
BAIRRO: São Diogo I CEP: 29163267 - SERRA/ES
CNPJ: 04.307.650/0012-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DENTAL REALCE LTDA ME
ENDERECO: AE 20/21 SALA 17 ED. ALTERNATIVO CENTER
BAIRRO: CENTRAL CEP: 72405210 - GAMA/DF
CNPJ: 07.554.300/0001-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2137789/16-8, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005.

EMPRESA: MD Farmaceutica Eireli me
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 3313
BAIRRO: CASTELO CEP: 3130430 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 18.848.764/0001-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2139031/16-2, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não realizou o pedido de Autorização de Funcionamento para correlatos na matriz.

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 139, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS Ltda
ENDERECO: Rua Tancredo Neves 337
BAIRRO: São Diogo I CEP: 29163267 - SERRA/ES
CNPJ: 04.307.650/0012-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: VETECIA LABORATÓRIOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA ALFREDO RAMOS, 236
BAIRRO: CENTRO CEP: 12308420 - JACAREÍ/SP
CNPJ: 07.685.131/0001-07

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
ENDERECO: RODOVIA PR 180, KM 02, Nº 450
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 85601970 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticacao.html, pelo código 10102017012300041

CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588054/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16173.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIX COMERCIO LTDA ME
ENDERECO: AV. BELA VISTA, QD.67, LT.02, SALA 01
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 74905116 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.921.711/0001-24

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: QUADRA 104 SUL, RUA SE 05, LOTE 20, CONJUNTO 03, SALA 09, Nº 19
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 25.106.470/0001-65

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 140, DE 19 DE JANEIRO DE 2017
O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:
Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MASTERS SPECIALITY PHARMA
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 385
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.821.008/0001-23

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA ANA JANSEN N. 1.040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDERECO: PC EMILIO MARCONATO Nº 1000 GALPAO G22
BAIRRO: JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL CEP: 13820000 - JAGUARIUNA/SP
CNPJ: 67.729.178/0004-91

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA.
ENDERECO: RODOVIA ANHANGUERA, SSP 330, S/N, KM 298
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14080470 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 57.624.462/0001-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: IMCD BRASIL FARMACÊUTICOS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSOR APRIGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-66

Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 141, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: LARA FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA IPIRANGA, 628
BAIRRO: RENATO GONÇALVES CEP: 47806091 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 11.304.902/0001-38

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 7

RESOLUÇÃO - RE Nº 142, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PARAÍBA LTDA
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES Nº 106, LOTE 25, QUADRA D
BAIRRO: LOTEAMENTO RECANTO DO POÇO CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 07.238.005/0001-04

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

Total de Empresas : 7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código 010.06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº Art. 61º II da Lei Federal nº 9.504/1997 e Art. 4º, III da Lei Estadual nº 7.721/2008 emitida a presente imagem digitalizada, registrada no livro de documentos e conferido no ato, o retorno a verificação do Cód. Autenticação: 21952912171025300071-1; Data: 28/12/2017 10:32:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF22949-0ZHU
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/12/2017 11:05:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 877170

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/12/2018 10:33:04 (hora local)**.

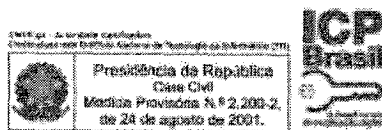
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21952912171025300071-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cacb5db8f7a2509178782b1252d755aac4b34f3c2fa085882a1eb8a4d8e18278c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd7eb9fe3cb2e34f448b6cf584be415d66



Handwritten signature and initials.

## Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.22.375-2	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8.11.220-0 (99Y389Y6W6L7)	Autorização	Ativa

[Voltar \(\)](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

**CNPJ**

67.729.178/0004-91

**Endereço Completo**

PC EMILIO MARCONATO N 1000 GALPAO G22 - JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL CEP: 13.820-000 - JAGUARIÚNA/SP

**Telefone**

(35) 8154-1618

**Responsável Técnico**

KELI CRISTINA DE CARVALHO

**Responsável Legal**

WALTER PROCHNOW JUNIOR

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.11.220-0 (99Y389Y6W6L7)

**Data do Cadastro**

03/11/2014

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.620455/2014-00

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Transportar

- Correlatos

27/03/2018

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

1791

Voltar

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOEVOLUTION TECNOLOGIA - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA me  
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO BRANCO DE ABREU, 108  
 BAIRRO: JD. DAS VERTENTES CEP: 05941090 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.276.678/0001-03  
 PROCESSO: 25351.1821549/2016-45 AUTORIZ/MS:  
 K78737017HYW (8.14035.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPERAÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA DULCE Nº 799  
 BAIRRO: centro CEP: 26545182 - NILÓPOLIS/RJ  
 CNPJ: 09.266.890/0001-52  
 PROCESSO: 25351.278658/2016-53 AUTORIZ/MS:  
 PY68MXY9817L (8.14033.3)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE  
 ENDEREÇO: RODOVIA ESTRADA DA BORRACHA - KM 06 - SN - MARGEM DIREITA  
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 69930000 - XAPURI/AC  
 CNPJ: 34.700.153/0002-44  
 PROCESSO: 25351.0142929/2017-75 AUTORIZ/MS:  
 M8M1W4244311 (8.14604.6)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOPRÓTESES COMÉRCIO LTDA, ME  
 ENDEREÇO: AV. OLAVO BILAC, 1093 - ANDAR A  
 BAIRRO: sãa gerardo CEP: 60320000 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 18.922.159/0001-58  
 PROCESSO: 25351.268016/2016-81 AUTORIZ/MS:  
 5311M57XHSY9 (8.14028.7)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EDVALDO BATISTA DOS SANTOS E EMBALAGENS E CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARIA DAS GRAÇAS DE AGUIAR CUI-BA/MS  
 BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49026010 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 03.624.188/0001-37  
 PROCESSO: 25351.590751/2016-02 AUTORIZ/MS: 3.07207.6

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV JOAO DA ESCÓCIA, 1250  
 BAIRRO: nova belania CEP: 59607330 - MOSSORÓ/RN  
 CNPJ: 06.089.294/0001-56  
 PROCESSO: 25351.432749/2016-03 AUTORIZ/MS: 3.07203.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Novasessência Ltda - ME  
 ENDEREÇO: Rodovia João Marcelo, 637 - ICR 357  
 BAIRRO: VILA SAO JOSE CEP: 88820000 - IÇARA/SC  
 CNPJ: 17.743.283/0001-64  
 PROCESSO: 25351.590706/2016-06 AUTORIZ/MS: 3.07205.9

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: vilarton importação de saneantes ltda - me  
 ENDEREÇO: SBS Quadra 2, n. 12, Bloco g, sala 206, parte w13  
 BAIRRO: asa sul CEP: 70070120 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 26.645.373/0001-03  
 PROCESSO: 25351.575303/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07206.2

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA CAJUEIRO 335 GALPÃO  
 BAIRRO: SANTA PAULA I CEP: 29126160 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 17.364.470/0001-37  
 PROCESSO: 25351.589060/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.07204.5

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 53

**RESOLUÇÃO - RE Nº 136, DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º - Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
 MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ROFAMS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMÉTICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL LEOPOLDINO 120  
 BAIRRO: ARAJES CEP: 78005550 - CUIABA/MT  
 CNPJ: 06.126.311/0001-88  
 PROCESSO: 25351.259743/2007-10 AUTORIZ/MS: 2.04544.2

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASIL SUL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: R ANTONIO GROSSI 226  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12970000 - PIRACAIASA/SP  
 CNPJ: 63.972.608/0001-06  
 PROCESSO: 25351.066832/2003-12 AUTORIZ/MS: 2.03662.3

ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2  
 BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
 CNPJ: 21.798.065/0001-02  
 PROCESSO: 25351.177998/2015-12 AUTORIZ/MS: 2.07978.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INNIX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R MAMORE, nº 564 PISO 1  
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01128020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 20.124.126/0001-85  
 PROCESSO: 25351.464953/2015-50 AUTORIZ/MS: 2.08227.3

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LABORATÓRIO BEL QUÍMICA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: Av. Cachoira 463  
 BAIRRO: VILA PINDORAMA CEP: 06413000 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 71.530.075/0001-22  
 PROCESSO: 1209895 AUTORIZ/MS: 2.02090.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MASTERS SPECIALITY PHARMA  
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 385  
 BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540100 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 14.821.008/0001-23  
 PROCESSO: 25351.480902/2012-28 AUTORIZ/MS: 1.09453.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA ANA JANSEN Nº 1.040  
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 15.377.501/0001-69  
 PROCESSO: 25351.026647/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09488.3

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMCD BRASIL FARMACÉUTICOS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRIGHO GONZAGA, Nº 675  
 BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.651.955/0001-66  
 PROCESSO: 25000.015578/00 AUTORIZ/MS: 1.00982.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 ENDEREÇO: PG. EMÍLIO MARCONATO N 1000 GALPÃO G22  
 BAIRRO: JAGUARUNA/SP  
 CNPJ: 67.729.178/0004-91  
 PROCESSO: 25351.620455/2014-00 AUTORIZ/MS:  
 99Y389Y6W6L7 (8.11220.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DRAKKAR INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS E EPI LTDA-ME  
 ENDEREÇO: Rua Cuiabá 250  
 BAIRRO: Alto da Mooca CEP: 03183000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 55.212.955/0001-02  
 PROCESSO: 25351.297892/2015-06 AUTORIZ/MS: 7323194462YY (8.12122.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA POTIGUAR DE SÍNTESE - EPOS - LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CEL. JOSÉ GUIMARÃES 151  
 BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59054795 - NATAL/RN  
 CNPJ: 12.503.022/0001-53  
 PROCESSO: 25351.481501/2011-06 AUTORIZ/MS:  
 GMS5WM2619185 (8.07924.3)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEUROFIX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA FREI MATIAS TEVES, Nº 280 - SALAS 109/111  
 BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070465 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 09.171.371/0001-00  
 PROCESSO: 25351.1484077/2009-07 AUTORIZ/MS: P758M4064218 (8.05584.6)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/matuticabcktdt.html>, pelo código 10102017012300039

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código 011101010

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele nele. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 2195292171025300172-1; Data: 29/12/2017 10:33:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF22976-4Y1U;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1793

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/12/2017 11:07:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 877169

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/12/2018 10:33:04 (hora local)**.

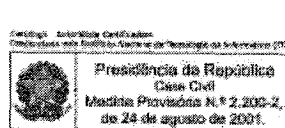
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21952912171025300172-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cacb5db8f7a2509178782b1252d755afc02e667c25772a4b107bbbd069310fd8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd8cc99191c62e5dd25acd169b1f43c7d



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*





# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

### CERTIDÃO DE REGISTRO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro São Batista - São Paulo/SP - CEP 08033-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (11) 2544-5444 - Fax: (11) 2544-5441

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 21951512171619160893-1; Data: 15/12/2017 16:23:12  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE32740-VB16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

73316

Nome do Estabelecimento:  CNPJ:

Razão Social:

Endereço:

Município:  Ramo de Atividade:

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

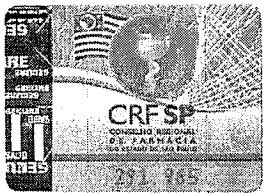
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

Responsável Técnico Titular

Dra. KELI CRISTINA DE CARVALHO  FARMACÊUTICO  CRF:

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:30h às 13:45h)



Certificamos que este estabelecimento de saúde está registrado no CRF-SP, em consonância com os artigos 1º da Lei nº 6.839/80 e 24 da Lei nº 3.820/60 e possui assistência farmacêutica integral, nos termos da Lei nº 13.021/2014 ou da MP nº 2.190-34/2001.

- Este documento deve ser afixado em lugar bem visível ao público.
- Por ocasião de mudança no horário de assistência, bem como de dados do estabelecimento, este deverá ser retirado pelo responsável técnico interessado e devolvido ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, requerendo as devidas alterações.
- Na constatação de qualquer irregularidade, o fiscal do CRF-SP, no exercício da sua função é obrigado a retirar a Certidão do estabelecimento e devolvê-la ao CRF-SP.
- Esta Certidão terá validade até **5 DE DEZEMBRO DE 2.018**, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade e deverá ser observado item 2.

SÃO PAULO, 5 DE DEZEMBRO DE 2.017

Assinatura do Presidente do CRF  
 Dr. Pedro Eduardo Menegasso  
 CRF-SP: 14010

Consulte a validade desta certidão no portal [www.crfsp.org.br](http://www.crfsp.org.br).



**OBSERVAÇÕES :**

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

**TERMO DE DEVOLUÇÃO:**

Ao CRF- \_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_ inscrito (a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- \_\_\_\_\_.

Local \_\_\_\_\_

Data da comunicação \_\_\_\_\_

Assinatura do Farmacêutico \_\_\_\_\_

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA**  
**Aprovado pela Resolução Nº 596/2014**

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

Nº 1187498

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2017 16:25:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 870371

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/12/2018 16:23:12 (hora local)**.

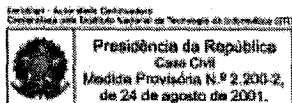
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21951512171619160893-1 a 21951512171619160893-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5dcbc591e6da046e9b9f6aa258e6ad4e5c9bccca772be751939bb81f49173e488c5f6ecd29a0eb234459190ca5  
 1c16dd767dc736706c705f205661961085c001




À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR  
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 e do CPF nº 387.707.608-45, brasileira, solteira, assistente de licitação, residente e domiciliada à Avenida 66-A, nº 711, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, assistente de licitação, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Srta. Giovanna Lucirio Brunasso, brasileira, Solteira, Assistente de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e do CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287, Bairro Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com esta Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jaguariúna, 09 de Abril de 2018.

  
**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**  
**Giovanna Lucirio Brunasso**  
**RG: 42.122.913-5**  
**CPF: 449.612.838-19**

COMERCIAL CIRÚRGICA  
RIOCLARENSE LTDA  
Giovanna Lucirio Brunasso  
Documentação / Licitação  
RG: 42.122.913-5 CPF: 449.612.838-19

**67.729.178/0004-91**  
**COMERCIAL CIRÚRGICA  
RIOCLARENSE LTDA**  
Praça Emílio Marconato, nº 1000  
Galpão 22 e 27 / Park Industrial  
**CEP: 13.820-000**  
**JAGUÁRIUNA - SP**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62ª, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5801/5802 – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 e 27 – Park Industrial – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13.820-000 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140 – Dist. Industrial – Jd. Piemont Sul – FONE (31) 3439-4300- FAX (31) 3439-4302/4303  
rioclarense@mg.rioclarense.com.br CEP: 32.669.712 – BETIM -MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST N 062.996.580.0021

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR  
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 e do CPF nº 387.707.608-45, brasileira, solteira, assistente de licitação, residente e domiciliada à Avenida 66-A, nº 711, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, assistente de licitação, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Srta. Giovanna Lucirio Brunasso, brasileira, Solteira, Assistente de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e do CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287, Bairro Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Jaguariúna, 09 de Abril de 2018.



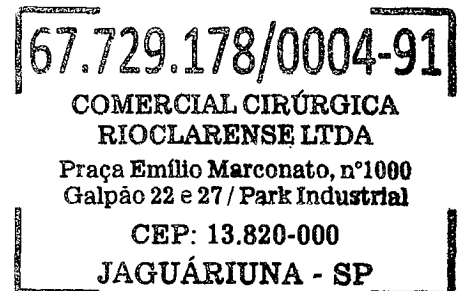
**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**

**Giovanna Lucirio Brunasso**

**RG: 42.122.913-5**

**CPF: 449.612.838-19**

COMERCIAL CIRÚRGICA  
RIOCLARENSE LTDA  
Giovanna Lucirio Brunasso  
Documentação / Licitação  
RG: 42.122.913-5 CPF: 449.612.838-19



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR**  
**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018**

## 2 - INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

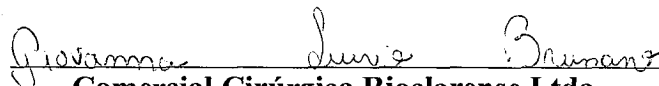
Por este instrumento, a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, representada neste ato por sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 e do CPF nº 387.707.608-45, brasileira, solteira, assistente de licitação, residente e domiciliada à Avenida 66-A, nº 711, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 e do CPF nº 391.004.378-08, brasileira, casada, assistente de licitação, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou a Srta. Giovanna Lucirio Brunasso, brasileira, Solteira, Assistente de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e do CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287, Bairro Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: **a)** receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas *Município de Capanema - PR*; **b)** acompanhar a entrega dos produtos solicitados; **c)** receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; **d)** receber e assinar em nome da empresa notificações do *Município de Capanema - PR* solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; **e)** receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; **f)** entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; **g)** receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do *Município de Capanema – PR* e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de

COMERCIAL CIRÚRGICA  
RIOCLARENSE LTDA  
Giovanna Lucirio Brunasso  
Documentação / Licitação  
RG: 42.122.913-5 CPF: 449.612.838-19



Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços: a empresa **TREVIMEDI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME**, com sede em Curitiba – PR, na Rua da Divina Providência, nº 336, Bairro Santa Quitéria, Cep. 80.310-010, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.464.508/0001-43, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. **JAILSON TREVISON**, brasileiro, casado, Consultor de Vendas, residente à Rua Divina Providência, nº 336, Bairro Santa Quitéria, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.310-010, portador da Carteira de Identidade nº 4.130.897-4 SSP/PR e do CPF nº 587.756.179-00.

Jaguariúna, 09 de Abril de 2018.



**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**

**Giovanna Lucirio Brunasso**

**RG: 42.122.913-5**

**CPF: 449.612.838-19**

COMERCIAL CIRÚRGICA  
RIOCLARENSE LTDA  
Giovanna Lucirio Brunasso  
Documentação / Licitação  
RG: 42.122.913-5 CPF: 449.612.838-19

**67.729.178/0004-91**

**COMERCIAL CIRÚRGICA  
RIOCLARENSE LTDA**

**Praça Emílio Marconato, nº1000  
Galpão 22 e 27 / Park Industrial**

**CEP: 13.820-000**

**JAGUARIUNA - SP**



Handwritten signature and the number 1700.

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

**OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 e 27 – Park Industrial, na cidade de Jaguariúna – SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P, à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana.\*

**OUTORGADO: LUCIANA ZANERATTO**, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.\*

**MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO**, brasileira, casada, Líder de Análise de Editais, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e do CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 06-A, nº 845 – Vila Alemã, na cidade de Rio Claro – São Paulo.\*

**RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, casada, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente à Rua 12, nº 1459 – Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.\*

**VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO**, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e CPF nº 387.707.608-45, residente à Avenida 66-A, nº 711 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – São Paulo.\*

**GIOVANNA LUCIRIO BRUNASSO**, brasileira, Solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 42.122.913-5 SSP/SP e CPF nº 449.612.838-19, residente à Rua 07, nº 287 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.\*

**PODERES:** Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. \*

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Rio Claro – SP, 22 de Dezembro de 2017.

FIRMA

Stamp of TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS E LETRAS, Rua 6, Nº 241/655, Rio Claro - SP, CEP: 13500-000. Includes a QR code and a signature of Walter Prochnow Junior.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
Walter Prochnow Junior  
Sócio-Proprietário  
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
Walter Prochnow Junior  
Sócio - Proprietário

SAC SP, MG

ESTE TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS E LETRAS É UMA COPIA DE UM ORIGINAL QUE SE ENCONTRA NA CENTRAL DE SIGLA PÚBLICA CONSULTA

www.comercialcirurgicarioclarense.com.br - Av. Piemont Sul, 1000 - Jaguariúna - SP - CEP: 13134-000 - Fone: (13) 3439-0000 - Fax: (13) 3439-0000 - E-mail: comercialcirurgicarioclarense@comercialcirurgicarioclarense.com.br



1710

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2017 10:11:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 874936

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2018 08:48:18 (hora local)**.

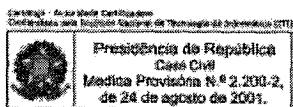
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21952612170839510807-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baba34e2358f1a7ebdca8972dc795b62eb74662a0c3889f9d18b1f6380c2cddeda8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd4d6894eab2ddedb434931ed40e7b68d3



V

Handwritten signature.

**Município de  
Capanema - PR.**

**Documentação de  
Habilitação  
Pregão Presencial n<sup>o</sup>  
38/2018.**

**Centermedi Comércio de  
Produtos Hospitalares Ltda.**

1712/1

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 371-0

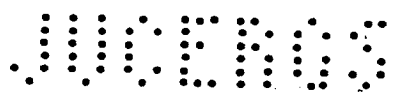
**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 2580241171350110537-1; Data: 24/11/2017 13:51:53

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGB35752-TA6Z. Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**NIRE Nº 4320437835-0**

**EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

**I- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Cláusula Primeira**

Os sócios de comum e mútuo acordo, resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade que passam ser os seguintes: a exploração por conta própria o comércio atacadista de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

**II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

**I- Da Denominação e Sede**  
**Cláusula primeira**

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

**Parágrafo único**

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (Lei 10.406/2002).

**II- Filiais**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**III- Do Prazo de duração e início de atividades**

**Cláusula Terceira**

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.





#### IV- Do Objeto Social

##### Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Importação e Exportação de produtos médicos hospitalares.

#### V- Do Capital Social e Distribuição

##### Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

##### Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### VI- Da Administração

##### Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

##### Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

##### Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

#### VII- Da Remuneração

##### Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

#### VIII- Do Encerramento do Exercício Social

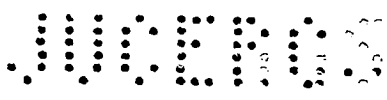
##### Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.



11/10/17

**CARTEIRO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e enviado neste site, cuja versão do documento é:  
**Cód. Autenticação: 25802411171350110537-3; Data: 24/11/2017 13:51:53**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB35750-SXP3; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**Cláusula Nona**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

**IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio**

**Cláusula Décima**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

**Parágrafo único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**X- Das Deliberações**

**Cláusula Décima-primeira**

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

**XI- Do Foro Jurídico**

**Cláusula Décima-segunda**

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer duvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

**XII- Da Declaração**

**Cláusula Decima-terceira**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 17 de outubro de 2017.

**Cartório DARIVA**  
 Edivar Szymanski

**Cartório DARIVA**  
 Wilson Szymanski

**Testemunhas:**

Adelar Rigoni  
 RG 1005706922 SSP-RS  
 CPF 150.440.410-68

Rejane Bordin Favretto  
 RG 9081511892 SSP-RS  
 CPF 990.819.970-68

**CARTÓRIO DARIVA** TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS  
 Av. 2º de Abril, 165 - Fone: (54) 3523.2144 - Comércio de Erechim -  
 Tabela de Notas Designada Marisa Maleski Dariva -  
 Tabela Substituto Diego Luiz Salcher

RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Edivar Szymanski e Wilson Szymanski, com conteúdo financeiro e dou fé.  
 Emol. R\$ 13,40  
 Barão de Cotegipe, 18/10/2017. Em testemunho da verdade.  
 Tabela Designada Substituto  
 Selo Digital Lei 12692/08/RS nº 01890001700002 01045 (RS 2 80)

MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA

**NOTARIA NOTARIAL E REGISTRAL**  
 Tabeliã Registradora Designada  
 Diego Luiz Salcher  
 Substituto  
 BARÃO DE COTEGIPE - RS

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2017 13:54:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 857813

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/11/2018 13:51:54 (hora local)**.

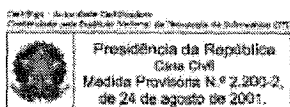
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25802411171350110537-1 a 25802411171350110537-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd235b3c770e080902e824e3271cf1cedeb6f8fa8248b5c86bb17483babe3730817b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b392fcc42b23db280a10d0c92c858d63c0



K

J



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

18/141

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320437835-0	03.652.030/0001-70	01/02/2000	01/02/2000

Endereço Completo:

RODOVIA 480 795 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

EXPLORACAO POR CONTA PROPRIA O COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES, DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Capital Social: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	xxxxxxx	R\$ 375.000,00	Sócio / Administrador
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	xxxxxxx	R\$ 125.000,00	Sócio / Administrador

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 31/10/2017

Número: 4527205

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Porto Alegre, 21 de Março de 2018 15:37

  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000360182 e visualize a certidão)



18/141.651-4

01710

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.652.030/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/02/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR-480</b>	NÚMERO <b>795</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MEDICAMENTOS@CENTERMEDI.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(54) 3523-2700 / (54) 3522-3081</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/04/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/04/2018 às 11:11:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





M1717

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03652030/0001-70  
**Razão Social:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Endereço:** ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2018 a 02/05/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018040310440895941644

Informação obtida em 04/04/2018, às 09:16:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

D

K

P



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 03.652.030/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:17 do dia 22/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2018.

Código de controle da certidão: **9444.CB76.AF58.1C92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

✓

P



Certidão de Situação Fiscal nº 0011785031

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **EST BR 480, 795  
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**

CNPJ: **03.652.030/0001-70**

Certificamos que, aos **12** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Assui 3 Debito(s) AUL/DAT:

Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/5/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021265029**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

g  
K  
P



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **03.652.030/0001-70**  
Insc. Municipal...: **511**  
Endereço.....: **BR 480, 795**  
Bairro.....: **Centro**  
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**  
Atividade(s).....:  
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/07/2018

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 203652030000170 ✓  
Emitida às 11:24:11 do dia 31/01/2018.  
Código de Autenticidade 3088.1A9F

K



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



11721

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda \*\*\*\*\*  
Empresa com sede nesta Comarca, CNPJ n.03.652.030/0001-70.Localizada\*\*  
na BR 480, n.795, em Barão de Cotegipe/RS.\*\*\*\*\*

Erechim, 13 de março de 2018, às 09h03min

K

1792

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2018 16:44:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 934570

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2019 16:38:51 (hora local)**.

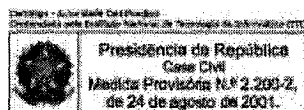
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25801303181632020897-1 a 25801303181632020897-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b91618cbe856833cca17334844e4a5520b12ce17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3e55e577a883d1fe434669512e882e2d5



K



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



1793

**COMARCA DE ERECHIM – RS**  
**Cartório da Direção do Foro**

**CERTIDÃO**

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribuí todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 13 de março de 2018.

**Kátia Garcez Severo**

**Oficiala Escrevente da Direção do Foro**

**matr. 12848476**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.652.030/0001-70

Certidão n°: 146771691/2018

Expedição: 26/03/2018, às 13:55:31

Validade: 21/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.652.030/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



1725



PROCESSO: 25351.463869/2011-71  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
**EMPRESA:** COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA  
**ENDEREÇO:** TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028  
**BAIRRO:** GUAMÁ CEP: 6063000 - BELÉM-PA  
**CNPJ:** 05.059.432/0001-00  
**PROCESSO:** 25010.122019/97-60  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Solicitação de Renovação protocolada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 Total de Empresas : 5

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

**EMPRESA:** EXFARMA LTDA EPP  
**ENDEREÇO:** RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 615, CHÁCARA 376, GALPÃO 01 - A  
**BAIRRO:** JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES  
**CNPJ:** 05.618.222/0001-96  
**PROCESSO:** 25002.000605/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05727.3  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**TRANSPORTAR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA:** BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 305  
**BAIRRO:** SANTO AMARÉ CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP  
**CNPJ:** 11.082.598/0001-21  
**PROCESSO:** 25351.125555/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08759.3  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**IMPORTAR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA:** BASF SA  
**ENDEREÇO:** Av. das Nações Unidas Nº. 14.171, Andares 10 ao 12 e 14 ao 17, T. C. Crystal Tower, Cond. Roch. C.T.  
**BAIRRO:** Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP  
**CNPJ:** 48.539.407/0001-18  
**PROCESSO:** 25351.298737/2005-16 AUTORIZ/MS: 1.06439.5  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS**  
**DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS**  
**EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS**  
**EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS**  
**IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS**  
**EMPRESA:** JOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.  
**ENDEREÇO:** RUA DANIEL SOLERA, Nº 441  
**BAIRRO:** JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 14076450 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
**CNPJ:** 07.982.913/0001-08  
**PROCESSO:** 25351.457272/2006-22 AUTORIZ/MS: 1.06856.5  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA:** DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA ARGENTINA Nº 645  
**BAIRRO:** JARDIM PRIMAVERA CEP: 85502040 - PATO BRANCO/PR  
**CNPJ:** 76.386.283/0001-13  
**PROCESSO:** 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05439.8  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA:** PATRIAFARMAV COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA VEREADOR RAIMUNDO DIOGO Nº 394  
**BAIRRO:** ELICAPITAL CEP: 27251070 - VOLTA REDONDA/RJ  
**CNPJ:** 10.446.149/0001-52  
**PROCESSO:** 25351.501846/2009-43 AUTORIZ/MS: 1.07980.9  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**  
**EMPRESA:** Vêloz Logística Ltda epp  
**ENDEREÇO:** Rua Senhor dos Passos, n.º 205  
**BAIRRO:** Ponta Nova CEP: 49097010 - ARACAJU/SE  
**CNPJ:** 13.782.902/0001-79  
**PROCESSO:** 25351.684436/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.09057.4  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**  
**EMPRESA:** TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA  
**ENDEREÇO:** AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, SALA 01  
**BAIRRO:** CHICO DE PAULA CEP: 11065203 - SANTOS/SP  
**CNPJ:** 67.546.671/0001-23  
**PROCESSO:** 25351.796706/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07643.5  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**

**PROCESSO:** 25351.559124/2012-51 AUTORIZ/MS: 1.09411.6  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA:** CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10  
**BAIRRO:** GUARÁ CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF  
**CNPJ:** 09.156.879/0001-30  
**PROCESSO:** 25351.056614/2008-52 AUTORIZ/MS: 1.07319.7  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA:** D Tufo Comércio de Produtos Hospitalares, Alimentos e Suprimentos LTDA ME  
**ENDEREÇO:** Rua Hermínio Pedrosa s/nº Qd.37 - Lt.10  
**BAIRRO:** Parque Trindade CEP: 74921223 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
**CNPJ:** 13.878.171/0001-60  
**PROCESSO:** 25351.438214/2012-59 AUTORIZ/MS: 1.09351.9  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO**  
**EMPRESA:** LABORATORIOS FERRER DO BRASIL LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA DAS CAMÉLIAS, Nº 226  
**BAIRRO:** MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP  
**CNPJ:** 07.247.260/0001-05  
**PROCESSO:** 25351.008300/2007-62 AUTORIZ/MS: 1.07128.7  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**  
**EMPRESA:** NEIZA CHIAGA LIMA  
**ENDEREÇO:** RUA DR. JOSÉ BIRNETH, Nº 102  
**BAIRRO:** CENTRO CEP: 65390000 - SANTA LUZIA/MA  
**CNPJ:** 23.691.074/0001-17  
**PROCESSO:** 25014.000392/2007-63 AUTORIZ/MS: 1.06941.8  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA:** RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILAREAS 2450, Cj. 32  
**BAIRRO:** JARDIM LONDRINA CEP: 05640004 - SÃO PAULO/SP  
**CNPJ:** 08.290.164/0001-02  
**PROCESSO:** 25351.698264/2009-75 AUTORIZ/MS: 1.08197.1  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**IMPORTAR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA:** JUND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME  
**ENDEREÇO:** AV. HUMBERTO CERESER, Nº 2773, SALA 8  
**BAIRRO:** CAXAMBU CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP  
**CNPJ:** 12.007.596/0001-30  
**PROCESSO:** 25351.126674/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09174.8  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA:** M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 20882  
**BAIRRO:** JURUBATEBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP  
**CNPJ:** 49.698.723/0001-03  
**PROCESSO:** 25004.004120/03 AUTORIZ/MS: 1.02571.9  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS**  
**DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS**  
**EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS**  
**EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS**  
**IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS**  
**EMPRESA:** RODOVÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA.  
**ENDEREÇO:** RODOVIA BR 040, Nº 20, KM 800  
**BAIRRO:** EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MP  
**CNPJ:** 19.451.038/0001-09  
**PROCESSO:** 25351.012851/01-28 AUTORIZ/MS: 1.05181.6  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO**  
**EMPRESA:** SEI ECTHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 675  
**BAIRRO:** VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP  
**CNPJ:** 62.651.955/0001-66

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.310, DE 27 DE JUNHO DE 2014**  
 A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:  
 Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

**EMPRESA:** RODOVÁRIO ÁGUA DO VALE LTDA - EPP  
**ENDEREÇO:** RUA ADOLPHO GOUL, 301  
**BAIRRO:** JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
**CNPJ:** 00.371.048/0001-06  
**PROCESSO:** 25351.334373/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10402.5  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**  
**EMPRESA:** ART MED COMERCIAL LTDA  
**ENDEREÇO:** AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4877  
**BAIRRO:** NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG  
**CNPJ:** 11.343.158/0001-78  
**PROCESSO:** 25351.330069/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10383.0  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**

**EMPRESA:** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**ENDEREÇO:** RODOVIA BR 480, Nº 795  
**BAIRRO:** IVA CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS  
**CNPJ:** 03.652.030/0001-70  
**PROCESSO:** 25351.310953/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10345.9  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**

**EMPRESA:** CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO FARMACÉUTICA LTDA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA CRESCÊNCIA SILVEIRA Nº86  
**BAIRRO:** CENTRO CEP: 45010060 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
**CNPJ:** 04.357.900/0001-41  
**PROCESSO:** 25351.330677/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.10382.6  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA:** TRUST EXPRESS RIO PRETO TRANSPORTES LTDA ME  
**ENDEREÇO:** Rua Expedicionários, 1215  
**BAIRRO:** Vila Zilda CEP: 15025030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
**CNPJ:** 12.477.913/0001-82  
**PROCESSO:** 25351.326642/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10358.4  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**  
 Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.311, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.870-9  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1º, § 2º e 7º do art. 9º, 4º e 8º da Lei Federal nº 8.934/1994 e Art. 9º do art. 1º do Lei Estadual nº 7.211/2008 autenticado a presença imagem digitalizada, respaldado em documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 25802407170935120298-1; Data: 24/07/2017 09:36:40**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM37698-PB52.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br>

**TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO**  
**EMPRESA:** RNL COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS LTDA  
**ENDEREÇO:** Estr. dos Romeiros, Km 38 Galpão G11 e G12 N183 Condomínio Morro Grande CEP: 06210008 - SANTANA/SP  
**CNPJ:** 12.729/0001-21

cham.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2017 10:34:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 782488**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/07/2018 09:36:43 (hora local)**.

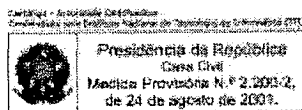
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 25802407170935120298-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4d6a0dbc6bc9ecb1e35fc35628bfed349ea697a2ff20476a62fe158379e12bc17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3d62ce539fd3f0ffa0b45821ab3febf2



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

**Razão Social**

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ**

03.652.030/0001-70

**Endereço Completo**

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

**Telefone**

(54) 3523-1168

**Responsável Técnico**

RENATA DASSOLER

**Responsável Legal**

EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.10.345-9

**Data do Cadastro**

30/06/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.310953/2014-50

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

1727



DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A - FILIAL 243  
 ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL JOSE MARTINS, Nº 23 PAV. TERREO  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37410000 - TRÊS CORAÇÕES/MG  
 CNPJ: 61.585.865/0492-40  
 PROCESSO: 25351.370083/2012-07 AUTORIZ/MO: 0.84843.7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: Drogaria Araujo S.A  
 ENDEREÇO: Alameda da Serra Nº 1369- Loja 02  
 BAIRRO: Vila da Serra CEP: 3400000 - NOVA LIMA/MG  
 CNPJ: 17.256.512/0100-06  
 PROCESSO: 25351.254071/2012-13 AUTORIZ/MO: 0.84738.5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A - FILIAL 629  
 ENDEREÇO: AV. PRAIA DE ITAPOAN, 1.304 QO.28-LT.001-LJ502 A 07  
 BAIRRO: VILAS DO ATLANTICO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 61.585.865/1017-72  
 PROCESSO: 25351.156447/2013-14 AUTORIZ/MO: 0.91155.9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: LUCIALVA ALVES PEREIRA SILVA  
 ENDEREÇO: Rua Eugênio Campos, 306  
 BAIRRO: Centro CEP: 46480000 - MATINA/BA  
 CNPJ: 02.566.944/0001-19  
 PROCESSO: 25351.181297/2011-15 AUTORIZ/MO: 0.78505.8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A  
 ENDEREÇO: AV. SAJ.GADO FILHO, 1.468  
 BAIRRO: JARDIM MARIA HELENE CEP: 07115000 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 61.585.865/0819-92  
 PROCESSO: 25351.167953/2013-21 AUTORIZ/MO: 0.91311.7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A  
 ENDEREÇO: AV. COMENADOR JOSE DA SILVA MARTHA, 4 e 8  
 BAIRRO: JARDIM ESTORIL CEP: 17016080 - BAURUR/SP  
 CNPJ: 61.585.865/0566-10  
 PROCESSO: 25351.162585/2013-24 AUTORIZ/MO: 0.91191.2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A  
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, 910  
 BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 13280000 - VINHEOOS/SP  
 CNPJ: 61.585.865/0820-26  
 PROCESSO: 25351.167946/2013-29 AUTORIZ/MO: 0.91304.3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A  
 ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MOARAI, 582  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15900010 - TAQUARITINGA/SP  
 CNPJ: 61.585.865/0865-28  
 PROCESSO: 25351.167951/2013-31 AUTORIZ/MO: 0.91309.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

PROCESSO: 25351.054035/2013-32 AUTORIZ/MO: 0.91292.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: FARMACIA OFICIAL LTOA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS, 250, quadra 217 lote 17  
 BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74175150 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 02.246.874/0001-59  
 PROCESSO: 25351.188404/2002-37 AUTORIZ/MO: 0.36180.2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A FILIAL - 302  
 ENDEREÇO: AV. NOVE DE JULHO, 34  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04739010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 61.585.865/0603-08  
 PROCESSO: 25351.054033/2013-43 AUTORIZ/MO: 0.91290.4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A FILIAL 014  
 ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, 239  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01307001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 61.585.865/0723-06  
 PROCESSO: 25351.054031/2013-54 AUTORIZ/MO: 0.91287.5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A  
 ENDEREÇO: AV T 63, 1168 - QUADRA 144 LOTE 09  
 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74230100 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 61.585.865/1038-05  
 PROCESSO: 25351.113295/2013-57 AUTORIZ/MO: 0.91262.8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A filial 308  
 ENDEREÇO: AV. PRINCIPAL DOESTE, 1.375  
 BAIRRO: JARDIM GROENIA CEP: 13026137 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 61.585.865/0782-66  
 PROCESSO: 25351.159623/2013-61 AUTORIZ/MO: 0.91220.2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A  
 ENDEREÇO: RUA DORIVAL MARCONDES GODOY, 500, LOJA 1.035 E 1.036 PATIO MIX RESENDE SHOPPING  
 BAIRRO: PARAISO CEP: 27535328 - RESENDE/RJ  
 CNPJ: 61.585.865/0941-13  
 PROCESSO: 25351.080418/2013-66 AUTORIZ/MO: 0.90282.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: VERA CRUZ OROGARIA LTOA  
 ENDEREÇO: RUA PLÁCIDO CHIGUITI, 1100  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97340000 - SÃO SEPE/RS  
 CNPJ: 97.222.376/0003-44  
 PROCESSO: 25351.003584/2003-77 AUTORIZ/MO: 0.29023.2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A  
 ENDEREÇO: AV. QUINZE DE NOVEMBRO, 949  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15990170 - MATÃO/SP  
 CNPJ: 61.585.865/0863-66  
 PROCESSO: 25351.167952/2013-86 AUTORIZ/MO: 0.91310.3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

PROCESSO: 25351.054036/2013-87 AUTORIZ/MO: 0.91293.5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A  
 ENDEREÇO: RUA 83, 288 QUADRA F-18 LOTE 30/39  
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083020 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 61.585.865/1020-78  
 PROCESSO: 25351.159628/2013-94 AUTORIZ/MO: 0.91229.5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A  
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 868  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14801295 - ARARAQUARA/SP  
 CNPJ: 61.585.865/0585-83  
 PROCESSO: 25351.054034/2013-98 AUTORIZ/MO: 0.91291.8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: DROGASIL S/A FILIAL 393  
 ENDEREÇO: AV. SIQUEIRA CAMPOS, 536  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11045200 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 61.585.865/0479-72  
 PROCESSO: 25351.1276085/2012-98 AUTORIZ/MO: 0.84844.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-EMPRESA: FGM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2071  
 BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80250180 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.208.377/0001-80  
 PROCESSO: 25351.226434/2005-00 AUTORIZ/MO: 1.37613.3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: ELEMENTO BASE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2178 LOJA 2180  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26220060 - NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ: 00.090.709/0001-25  
 PROCESSO: 25351.004758/00-96 AUTORIZ/MO: 1.34949.6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: JOAO LUIZ CONCON Nº 44  
 ENDEREÇO: RUA SILVIO CONCON Nº 44  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13270140 - VALINHOS/SP  
 CNPJ: 64.678.212/0001-05  
 PROCESSO: 25300.005715/91-72 AUTORIZ/MO: 1.33496.4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 EMBALAR MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.270, DE 18 DE JUNHO DE 2014**

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: SAGIONETTI & XIMENES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 878  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15650000 - ESTRELA OESTE/SP  
 CNPJ: 07.097.342/0001-10  
 PROCESSO: 25351.314137/2014-01 AUTORIZ/MO: 1.10419.5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: FARMACIA RAO & RAO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA DIOGO GARCIA CARMONA, Nº 1125  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15300000 - GENERAL SALGADO/SP  
 CNPJ: 05.858.389/0001-24  
 PROCESSO: 25351.303702/2014-05 AUTORIZ/MO: 1.10434.6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

**Autenticação Digital**

De acordo com o art. 1º, § 1º e 7º Inc. V da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 1º, Inc. XII da Lei Estadual nº 72/2008 autenticou a presente imagem digitalizada e armazenada em dispositivo eletrônico e conferido na sua íntegra. O resultado é o seguinte:

**Cod. Autenticação: 25802407170935120379-1; Data: 24/07/2017 09:36:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM37701-CNUR

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

de.html. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EMPRESA: antibióticos do brasil ltda.  
 ENDEREÇO: Rodovia Antônio Heil, Km 4 - Parte 1 H  
 BAIRRO: Itaipava CEP: 88316000 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 05.439.635/0004-56  
 PROCESSO: 25351.328588/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10399.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FORMULARE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LT-  
 DA-ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE Nº 88 LOJA 12  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28613001 - NOVA FRIBURGO/RJ  
 CNPJ: 00.198.737/0001-60  
 PROCESSO: 25351.297647/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10440.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: ALESSANDRA CARNEIRO DIAS ME  
 ENDEREÇO: RUA doze. nº 2.463  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15700000 - JALES/SP  
 CNPJ: 05.890.378/0001-21  
 PROCESSO: 25351.303699/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10437.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: PHARMINAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO  
 BARBACENA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 680 LOJA 01  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36200042 - BARBACENA/MG  
 CNPJ: 03.869.037/0001-49  
 PROCESSO: 25351.303716/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10429.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JOSCELINO KUBISTECHEK  
 4897  
 BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 11.743.158/0001-78  
 PROCESSO: 25351.530087/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10384.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CAROLINA FONTANESI POLI - EPP  
 ENDEREÇO: Praça da Bandeira 127  
 BAIRRO: Centro CEP: 13250329 - ITATIBA/SP  
 CNPJ: 08.325.711/0004-90  
 PROCESSO: 25351.297650/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.10438.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: SCHON & GERBER & cia. LTDA.- me  
 ENDEREÇO: PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 67,  
 LOJA 02  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 84130000 - PALMEIRA/PR  
 CNPJ: 07.262.246/0001-80  
 PROCESSO: 25351.303700/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.10436.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: Glenmark Farmacêutica Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Edgar Murchio, 255  
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 44.363.661/0005-80  
 PROCESSO: 25351.283180/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.10336.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LOTUS FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO TERA-  
 PÉUTICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: rua alfonso zampol, n 98  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09400010 - RIBEIRÃO PIRES/SP  
 CNPJ: 05.598.262/0001-13  
 PROCESSO: 25351.297645/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10435.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO  
 MÉDICO  
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGAÇO, 2713  
 BAIRRO: PORTO CEP: 78020800 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 03.533.726/0007-73  
 PROCESSO: 25351.303466/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10302.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BELLA DERMÉ FARMACIA DE MANIPULAÇÃO  
 LTDA  
 ENDEREÇO: QUADRA C I MC LOTE09  
 BAIRRO: SETOR NORTE CEP: 73251230 - PLANALTA/GO  
 CNPJ: 07.336.833/0001-77  
 PROCESSO: 25351.303718/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10426.9  
 ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: DROGARIA VILA SOLTO LTDA ME  
 ENDEREÇO: rua bernardino de campos 17-98  
 BAIRRO: vila souza CEP: 17051000 - BAURUR/SP  
 CNPJ: 08.509.917/0001-28  
 PROCESSO: 25351.212159/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.10306.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: ADAIR FERREIRA DAS CHAGAS JUNIOR - ME  
 ENDEREÇO: R ADALTO BORGES CARLOS N 28 QUADRA 03  
 LOTE 02  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75480000 - PETROLINA DE  
 GOIÁS/GO  
 CNPJ: 15.578.850/0001-49  
 PROCESSO: 25351.303714/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10432.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: WILKER MARLON DE MORAES JESUS E CIA LT-  
 DA-ME  
 ENDEREÇO: AV VINTE E DOIS, QUADRA 58 LOTE 07, NÚ-  
 MERO 478  
 BAIRRO: POPULAR CEP: 75903520 - RIO VERDE/GO  
 CNPJ: 06.249.709/0001-01  
 PROCESSO: 25351.290886/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.10409.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: fungheiti e mercator Ltda  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 2038, SALA 01  
 BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 99070000 - PASSO FUN-  
 DÓRS  
 CNPJ: 08.862.675/0001-51  
 PROCESSO: 25351.314149/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.10420.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: ALB FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU Nº 257  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 63100080 - CRATO/CE  
 CNPJ: 18.318.807/0001-32  
 PROCESSO: 25351.311268/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10421.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: ÁZEZ FARMÁCIA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA EURICO RESENDE, S/N  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29980000 - PINHEIROS/ES  
 CNPJ: 07.036.066/0001-80  
 PROCESSO: 25351.212157/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10309.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: PAIXÃO & MONDINI LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 449  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 19010260 - PRESIDENTE PRUDEN-  
 TESP  
 CNPJ: 53.389.037/0001-10  
 PROCESSO: 25351.208855/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10309.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: BOTICA DE ROSSI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, Nº 4895  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28890000 - RIO DAS OSTRAS/RJ  
 CNPJ: 01.847.298/0002-13  
 PROCESSO: 25351.303792/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10424.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: UNIFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
 ME  
 ENDEREÇO: RUA MONSENHOR FILIPPO, Nº 100  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12501410 - GUARATINGUETÁ/SP  
 CNPJ: 05.465.834/0001-96  
 PROCESSO: 25351.209970/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.10300.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: MENDES E PAIVA LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVE JOSE CAMBRAIA NR 719  
 BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 38950000 - IBIÁ/MG  
 CNPJ: 05.116.288/0001-88  
 PROCESSO: 25351.314018/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.10416.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: LEA CARVALHO DOS SANTOS EPP  
 ENDEREÇO: AV DESEMBARGADOR PALLO DE OLIVEIRA  
 COSTA 999  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12010230 - TAUBATÉ/SP  
 CNPJ: 03.905.928/0001-03  
 PROCESSO: 25351.208853/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.10310.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: PHARMALINS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LT-  
 DA - ME  
 ENDEREÇO: RUA SOTERO DE SOUZA Nº 319  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18130300 - SÃO ROQUE/SP  
 CNPJ: 03.621.995/0001-04  
 PROCESSO: 25351.297648/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.10439.4  
 ATIVIDADE/CLASSE

PROCESSO: 25351.326938/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.10359.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMÁCIA CIENTÍFICA DE PEDERNEIRAS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA Nº 21 OESTE  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17280000 - PEDERNEIRAS/SP  
 CNPJ: 47.583.703/0001-53  
 PROCESSO: 25351.303701/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.10435.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: JOSE VALDIR ROSADA E CIA LTDA ME  
 ENDEREÇO: PRAÇA DAIRY WALLEY, 81, SALA 04  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45700000 - ITAPETINGA/BA  
 CNPJ: 12.960.007/0001-34  
 PROCESSO: 25351.209965/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.10299.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: DOCTOR PHARMA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARBARA HELIODORA, Nº 297 E 301  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADA-  
 RES/MG  
 CNPJ: 01.680.615/0001-79  
 PROCESSO: 25351.297646/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.10411.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/S  
 ENDEREÇO: Av. Apio Cardoso, nº 100 Galpão 01 Armazém A  
 BAIRRO: Cincão CEP: 32371616 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 17.256.512/0029-12  
 PROCESSO: 25351.375704/2015-59 AUTORIZ/MS: 1.10348.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMALABOR BAURU LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA GUSTAVO MACIEL, Nº 14-71  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17015321 - BAURUR/SP  
 CNPJ: 34.785.889/0006-40  
 PROCESSO: 25351.297644/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.10442.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: SCHERER & WESTPHAL LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 840 SALA 5  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88330000 - BALNEÁRIO CAMBO-  
 RÍU/SC  
 CNPJ: 07.201.554/0001-04  
 PROCESSO: 25351.303717/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.10428.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: PROSPER LOG DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147, Galpão 03  
 BAIRRO: Ponta de Jacarim CEP: 29173795 - SIERRA/ES  
 CNPJ: 02.457.720/0002-97  
 PROCESSO: 25351.313442/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.10344.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: mini drogas Ltda  
 ENDEREÇO: r cel cornelio maciel,132  
 BAIRRO: centro CEP: 37445000 - CRUZÍLIA/MG  
 CNPJ: 25.751.217/0001-40  
 PROCESSO: 25351.208833/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.10311.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FREI JABOATÃO Nº 109  
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21041115 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 28.763.118/0017-58  
 PROCESSO: 25351.331796/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.10385.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ELIAS ANTONIO AUGUSTO ZENUN & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE CUSTODIO, Nº 156  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37730000 - CAMPESTRE/MG  
 CNPJ: 21.491.204/0001-42  
 PROCESSO: 25351.290887/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.10408.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: EMERSON SOLA LEITE HOMEOPATIA - ME  
 ENDEREÇO: AV DONA MARIA ALVES Nº. 483  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11680000 - UBATUBA/SP  
 CNPJ: 08.571.274/0001-42  
 PROCESSO: 25351.209975/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.10298.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FARMÁCIA PRO VIDA E VITA PHARMA LTDA -  
 ME  
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 469  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37660000 - PARAÍSO/SP  
 CNPJ: 14.592.550/0001-51  
 PROCESSO: 25351.303715/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.10430.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA  
 ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 807

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 68.8782  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, VIII, IX e XII da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 4º, III do Lei Estadual nº 7.120/08, o presente instrumento digitalizado, reproduzido em PDF, do documento apresentado ao cartório neste ato, o referido é verdadeiro. Doc. nº  
 Cód. Autenticação: 25802407170935120379-2; Data: 24/07/2017 09:36:44  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM37700-568P  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribjuss.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



171728

BAIRRO: CENTRO CEP: 39800000 - TEÓFILO OTONI/MG  
 CNPJ: 25.102.146/0006-83  
 PROCESSO: 25351.008730/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10210.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO COIMBRA, Nº 34  
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50610310 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 09.390.408/0001-91  
 PROCESSO: 25351.329103/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10366.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MARINA FONTANA EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: Rua Victor Konder 1050 sala 02  
 BAIRRO: centro CEP: 89820000 - XANXERÊ/SC  
 CNPJ: 18.829.826/0001-23  
 PROCESSO: 25351.290885/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.10410.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: FABIANO GIANOTTI LOPES - EPP  
 ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO Nº 59  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18550000 - BOITUVA/SP  
 CNPJ: 01.724.841/0001-04  
 PROCESSO: 25351.311262/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.10423.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: PTEF Farmacia de Manipulação Ltda - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Monte Alegre nº 251  
 BAIRRO: Perdizes CEP: 05014000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.020.762/0001-00  
 PROCESSO: 25351.212158/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10307.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: IDEM PER IDEM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTA RITA Nº 420  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36010071 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 25.544.412/0001-13  
 PROCESSO: 25351.303713/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.10433.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: STOCKFARMA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. MONSENHOR ALDERIGI, 34  
 BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP: 37704284 - POÇOS DE CALDAS/MG  
 CNPJ: 04.731.855/0001-43  
 PROCESSO: 25351.330556/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10393.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 793  
 BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS  
 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 PROCESSO: 25351.311098/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10346.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REDOVIANO AQUINO DE MELLO S/A - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOOL, 301  
 BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 06.371.048/0001-06  
 PROCESSO: 25351.334381/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10403.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMÁCIA CALIHAU LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AV RIO BRANCO 666  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45203010 - JEQUIÉ/BA  
 CNPJ: 13.992.600/0001-25  
 PROCESSO: 25351.307931/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10425.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: W2 Comércio de Material Médico e Medicamentos Ltda-ME  
 ENDEREÇO: R. Vicente Leite, 1960  
 BAIRRO: Aldeota CEP: 60170151 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 19.079.667/0001-50  
 PROCESSO: 25351.326357/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10369.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.271, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILDO GAMA, Nº 130  
 BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA CEP: 57010384 - MACAÍÓ/AL  
 CNPJ: 04.968.644/0001-29  
 PROCESSO: 25351.744791/2010-03 AUTORIZ/MS: 1.22767.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: WIND EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381  
 DOCAS 2 E 3  
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 60.792.405/0008-08  
 PROCESSO: 25351.660773/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22716.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DLM TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALECRIM, 61  
 BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 94960552 - CACHOEIRINHA/RS  
 CNPJ: 91.133.306/0001-71  
 PROCESSO: 25351.031669/2012-15 AUTORIZ/MS: 1.23061.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Farmacêutica Ltda  
 ENDEREÇO: Av. Portugal, 1100 - parte a2 - rua S-a11  
 BAIRRO: Itaquá CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 05.333.542/0005-23  
 PROCESSO: 25351.078082/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22869.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069  
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 05.348.580/0001-26  
 PROCESSO: 25351.081877/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.22517.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UPS SCS LOGÍSTICA (BRASIL) LTDA.  
 ENDEREÇO: avenida Sebastião Lemes viana - quadra 10, lote 04, galpões a e b  
 BAIRRO: na ind de aparecida de goiânia CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 09.462.691/0009-00  
 PROCESSO: 25351.766834/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.23308.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA CLÉIA, L. 03, QD 38, No. 317-A  
 BAIRRO: MESSIAINA CEP: 60863280 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 02.600.770/0001-09  
 PROCESSO: 25351.545377/2009-44 AUTORIZ/MS: 1.22450.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CRISTA PHARMA LTDA.  
 ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 390  
 BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 06.073.848/0001-27  
 25351.858453/2008-55 AUTORIZ/MS: 1.22241.9  
 CLASSE  
 AR: MEDICAMENTO  
 IR: MEDICAMENTO  
 MEDICAMENTO  
 AMERICAN FARMA LTDA  
 AVENIDA SENADOR LEMOS, 3993  
 ACRAMANTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA

CNPJ: 03.347.431/0001-17  
 PROCESSO: 25351.013587/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21728.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FLORADERM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA ACADÊMICO WALTER GONÇALVES Nº 01 LOJA 106  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020083 - NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 32.373.656/0001-46  
 PROCESSO: 25351.039839/2001-78 AUTORIZ/MS: 1.35785.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: LINO BRIOTE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 203 - LOJA GALERIA 27  
 BAIRRO: MIEIR CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 00.274.838/0001-73  
 PROCESSO: 25000.035381/99-55 AUTORIZ/MS: 1.20725.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIOFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALEXIO NETO, Nº 545  
 BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29057200 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 32.445.868/0001-91  
 PROCESSO: 25000.001437/92-19 AUTORIZ/MS: 1.33674.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.272, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FLAVIA CRISTINA MARCIANO DE ABREU - ME  
 ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, 451  
 BAIRRO: centro CEP: 14910000 - TABATINGA/SP  
 CNPJ: 03.534.810/0001-30  
 PROCESSO: 25351.311270/2014-06  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.  
 EMPRESA: DROGA MELLO MANIPULACAO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA HERCULANO COBRA - 11  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
 CNPJ: 15.288.465/0001-67  
 PROCESSO: 25351.208852/2014-06  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando o Art. 7º §3 e §4 e Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.  
 EMPRESA: ASTOR FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R JOSE MANSUETO DA FONSECA JUNIOR, 384  
 BAIRRO: VILA MATILDE CEP: 03.5310 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 17.839.086/0001-43  
 PROCESSO: 25351.296784/2014-06  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.  
 EMPRESA: LARA APARECIDA ALBERTINI LOPES  
 ENDEREÇO: RUA DR. PEDRO PAULINO DA COSTA, 436  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37958000 - MONTE SANTO DE MINAS/MG  
 CNPJ: 11.993.575/0001-79  
 PROCESSO: 25351.290888/2014-17  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.  
 EMPRESA: IRMÃOS BASILIO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 256, Nº 299  
 BAIRRO: ANDORINHA CEP: 88220000 - ITAPEMA/SC  
 CNPJ: 07.986.622/0002-60

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.878-0  
 Rua: São Francisco, 111 - Fone: (21) 2509-1100 - CEP: 20030-000 - Rio de Janeiro - RJ - www.azevedobastos.com.br - 24h  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1º, § 1º, da Lei nº 11.343/2006 e o artigo 1º, § 1º, da Lei nº 11.344/2006, a autenticação digital eletrônica é o meio de disponibilização de documentos e conteúdos em formato digital, com validade jurídica em âmbito nacional e internacional, desde que o documento for assinado e conferido neste site. O referido é válido para todos os fins legais.  
 Cod. Autenticação: 25802407170935120379-3; Data: 24/07/2014 09:36:44  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM37699-11H6  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2017 10:35:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 782487**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/07/2018 09:36:43 (hora local)**.

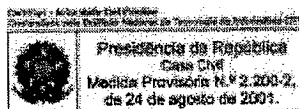
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25802407170935120379-1 a 25802407170935120379-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4d6a0dbc6bc9ecb1e35fc35628bfd3c2dde47648374395ad1b2aa506f5a22617b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3bec9304c4dddadeb2d1813e1592badb3



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ**

03.652.030/0001-70

**Endereço Completo**

RODOVIA BR 480, N° 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

**Telefone**

(54) 3523-1168

**Responsável Técnico**

RENATA DASSOLER

**Responsável Legal**

EDIVAR SZYMANSKI

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.10.346-2

**Data do Cadastro**

24/06/2014

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25351.311098/2014-89

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento





1730

Nº 189, segunda-feira, 2 de outubro de 2017

Diário Oficial da União - Suplemento

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8716  
 Rua: Avenida Paulista, 115 - Barra do Centro - CEP: 01305-000 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3066-7000 - Fax: (11) 3066-7000

**Autenticação Digital**

De acordo com as normas nº 33 e 37 do JUREC, nº 450 da Lei Federal 13.260/2014 e Art. 8º Inc. III da Lei Estadual 8.712/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 25800510171103520856-1; Data: 05/10/2017 11:06:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73614-M9HE; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.  
 ENDEREÇO: Rua Coronel Alberto Lundgren, 140  
 BAIRRO: Bairro Novo CEP: 53030200 - OLÍNDIA/PE  
 CNPJ: 61.412.110/0850-45  
 PROCESSO: 25351.489459/2017-48 AUTORIZ/MS: 1.16941.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PORTAL DA AMAZONIA MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: R TREZE DE MAIO 1348  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65900530 - IMPERATRIZ/MA  
 CNPJ: 10.594.434/0001-10  
 PROCESSO: 25351.507322/2017-82 AUTORIZ/MS: 1.16946.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCIANA KLOSS-ME  
 ENDEREÇO: RUA JARI, Nº 89 - SALA 505  
 BAIRRO: PASSO D'AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 10.208.926/0001-20  
 PROCESSO: 25351.496325/2017-83 AUTORIZ/MS: 1.16943.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JLM DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS MENEZES 313  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38779000 - BRASILÂNDIA DE MINAS/MG  
 CNPJ: 27.343.602/0001-06  
 PROCESSO: 25351.477332/2017-86 AUTORIZ/MS: 1.16929.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CONEXAO MEDICA COMERCIAL EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº 98 GALPAO 104  
 BAIRRO: MILHO BRANCO CEP: 36083770 - JUIZ DE FOIRA/MG  
 CNPJ: 05.359.481/0001-40  
 PROCESSO: 25351.491004/2017-92 AUTORIZ/MS: 1.16944.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOIS (CJ JK) Nº 3143 B GALPÃO 03  
 BAIRRO: JABOTINA CEP: 49095683 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 07.224.991/0014-50  
 PROCESSO: 25351.500933/2017-99 AUTORIZ/MS: 1.16942.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.600, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
 ANEXO

EMPRESA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BONITO, Nº 224  
 BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 08.348.650/0001-34  
 PROCESSO: 25019.006753/2007-24 AUTORIZ/MS: 1.21893.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.601, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
 ANEXO

EMPRESA: FAEX SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA TERCEIRO SARGENTO JOÃO SOARES DE FARIA, Nº 69, 95 e 97  
 BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02179020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.719.208/0001-19  
 PROCESSO: 25351.503420/2017-41  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A empresa já possui AE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 1.12257-8, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.602, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
 ANEXO

EMPRESA: GIORGI PEREIRA DA COSTA-ME  
 ENDEREÇO: RUA OTACILIO NEPOMUCENO, Nº 1251 - GALPÃO 04  
 BAIRRO: CATOLÉ CEP: 58410160 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 17.334.801/0001-96  
 PROCESSO: 25351.481709/2017-00 AUTORIZ/MS: 2.09592.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Inova logística integrada lda  
 ENDEREÇO: avenida josé andreaus gassani, 6000 - anexo b  
 BAIRRO: distrito industrial CEP: 38402324 - UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 19.275.618/0001-92  
 PROCESSO: 25351.500718/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09593.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA PARANA 8053  
 BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR  
 CNPJ: 27.330.244/0001-99  
 PROCESSO: 25351.491263/2017-13 AUTORIZ/MS: 2.09594.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FRATTINA INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: estrada rural 165  
 BAIRRO: zona rural CEP: 14990000 - IRAPUÁ/SP  
 CNPJ: 21.579.820/0001-50  
 PROCESSO: 25351.500459/2017-14 AUTORIZ/MS: 2.09595.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DERCEDÉS DAMIN CURY - ME  
 ENDEREÇO: RUA P-17 N119 QD P-72 LOTE 03  
 BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONARIOS CEP: 74543310 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 12.387.086/0001-36  
 PROCESSO: 25351.488674/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09591.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Comercial esmeralda lda  
 ENDEREÇO: R GROTA FUNDA, 372  
 BAIRRO: CATARATAS CEP: 85818739 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 76.089.549/0001-66  
 PROCESSO: 25351.500455/2017-28 AUTORIZ/MS: 2.09596.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: W.COSMETICOS PROFISSIONAIS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA DOS BERILOS, 85  
 BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550600 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 28.029.473/0001-30  
 PROCESSO: 25351.489429/2017-31 AUTORIZ/MS: 2.09589.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: natuopar distribuidora de produtos naturais do paraná lda  
 ENDEREÇO: rua antonio barausse, 375, esq. com BR 277  
 BAIRRO: vila elizabeth CEP: 83607260 - CAMPO LARGO/PR  
 CNPJ: 05.460.740/0001-24  
 PROCESSO: 25351.493387/2017-33 AUTORIZ/MS: 2.09588.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MANAOS TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: TV. PROFESSORA AGRIPINA DE MATOS, 800 SALA A  
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 68040410 - SANTARÉM/PA  
 CNPJ: 01.990.648/0001-15  
 PROCESSO: 25351.502947/2017-58 AUTORIZ/MS: 2.09601.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KILT DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SERGIO JUNGLUT DIETERICH 910  
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 27.807.811/0001-55  
 PROCESSO: 25351.485588/2017-67 AUTORIZ/MS: 2.09587.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HIGIDET PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LUIZ ZOTARELLI NR 11  
 BAIRRO: JARDIM GALANTE CEP: 15895000 - CEDRAL/SP  
 CNPJ: 26.593.523/0001-82  
 PROCESSO: 25351.498439/2017-68 AUTORIZ/MS: 2.09597.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

17



EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: RAMOS DE AZEVEDO 405
BAIRRO: MONSIEUR MESSIAS CEP: 30720470 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.401.571/0001-21
PROCESSO: 25351.480387/2017-73 AUTORIZ/MS: 2.09600.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J. LUIZ ALVES & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, KM 402
BAIRRO: SÃO JOSÉ DAS ANTAS CEP: 17450000 - GÁLIA/SP
CNPJ: 04.484.235/0001-57
PROCESSO: 25351.484157/2017-83 AUTORIZ/MS: 2.05959.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L.S. DOS SANTOS TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: AV. Raimundo Pereira de Magalhães 8238
BAIRRO: Vila Mirante - Piratuba-SP CEP: 02957030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.586.760/0001-01
PROCESSO: 25351.489308/2017-90 AUTORIZ/MS: 2.09590.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROSCIENCE BEAUTY LTDA - EPP
ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ 15718
BAIRRO: PILAR CEP: 25213005 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 24.176.014/0001-29
PROCESSO: 25351.503439/2017-97 AUTORIZ/MS: 2.09602.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FG BRASIL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA EMILIANO PERNETA, 680 - CJ 1504
BAIRRO: CENTRO CEP: 80420080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 22.564.552/0001-65
PROCESSO: 25351.502828/2017-03 AUTORIZ/MS: 1.16949.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JÚLIO DE MELO Nº 61
BAIRRO: CENTRO CEP: 56302150 - PETROLINA/PE
CNPJ: 26.326.200/0001-22
PROCESSO: 25351.478034/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16931.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: AVENIDA PARANA 8053
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 27.330.244/0001-99
PROCESSO: 25351.491307/2017-13 AUTORIZ/MS: 1.16940.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DERCEDES DAMIN CURY - ME
ENDEREÇO: RUA P-17 N119 QD P-72 LOTE 03
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONARIOS CEP: 74543310 - GÓIA/GO
CNPJ: 12.387.086/0001-36
PROCESSO: 25351.488669/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.16931.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KAIROS FARMACEUTICA EIRELI EPP
ENDEREÇO: ESTRADA RIO DOURO, 26 SUBSOLO
BAIRRO: XEREM CEP: 25245810 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 24.333.130/0001-79
PROCESSO: 25351.505869/2017-43 AUTORIZ/MS: 1.16951.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Adfm Produtos e Equipamentos Odontológicos Ltda
ENDEREÇO: Av. Vicente Machado,1010
BAIRRO: Centro CEP: 84010000 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 13.080.992/0001-56
PROCESSO: 25351.493369/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.16939.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ELZA LEAL, 3470
BAIRRO: CENTRO CEP: 77930000 - AXIXÁ DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 08.691.304/0001-54
PROCESSO: 25351.489504/2017-64 AUTORIZ/MS: 1.16936.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: YTRILUM COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA TABELIAO SILMAR SILVA, 25 SALA 203
BAIRRO: CENTRO CEP: 2501055 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 27.446.280/0001-12
PROCESSO: 25351.515801/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16930.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: lucas goulart holanda - mc
ENDEREÇO: R. PADRE VALDEVINO 1220 LETRA A LETRA C
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60135040 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 11.435.516/0001-85
PROCESSO: 25351.408983/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.16952.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: In Time Soluções em Materiais Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Rua São Josafat Nº 1288
BAIRRO: centro CEP: 87302170 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 20.717.488/0001-80
PROCESSO: 25351.495046/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16930.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L.S. DOS SANTOS TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: AV. Raimundo Pereira de Magalhães 8238
BAIRRO: Vila Mirante - Piratuba-SP CEP: 02957030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.586.760/0001-01
PROCESSO: 25351.478034/2017-10 AUTORIZ/MS: 1.16931.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JÚLIO DE MELO Nº 61
BAIRRO: CENTRO CEP: 56302150 - PETROLINA/PE
CNPJ: 26.326.200/0001-22
PROCESSO: 25351.478032/2017-14 AUTORIZ/MS: 1.16931.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. de Reg. Civil nº 670-9
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do Vº Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008...

PML1YYW737H (8.15604.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AUDTEC COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Av. Doutor Moraes Salles, 1136- 9º andar, sala 92
BAIRRO: Centro CEP: 13010001 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.119.514/0001-60
PROCESSO: 25351.500568/2017-23 AUTORIZ/MS: 1.16930.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: LOGMED ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Farjalla Moises, nº335
BAIRRO: pp. res. candido portinari CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 09.303.268/0003-39
PROCESSO: 25351.489526/2017-24 AUTORIZ/MS: 1.16930.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Novamed Imperatriz Ltda - Epp
ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE 98
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 65908069 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 25.264.858/0001-94
PROCESSO: 25351.496365/2017-25 AUTORIZ/MS: 1.16930.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMAFACIL MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA 17, Nº 234, LOJA 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
CNPJ: 27.083.042/0001-90
PROCESSO: 25351.505975/2017-27 AUTORIZ/MS: 1.16930.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OMRON HEALTHCARE BRASIL REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R. VICENTE MARTINI, 201
BAIRRO: COMERCIAL VITÓRIA MARTINI CEP: 13347621 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 10.345.462/0004-47
PROCESSO: 25351.481566/2017-28 AUTORIZ/MS: 1.16930.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR-480 Nº 795
BAIRRO: centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
PROCESSO: 25351.503881/2017-31 AUTORIZ/MS: 1.16930.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LION-A SOLUÇÕES COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MEDINA, Nº 127 - SALA 905
BAIRRO: MEIHER CEP: 20735130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 17.195.063/0001-43
PROCESSO: 25351.505853/2017-31 AUTORIZ/MS: 1.16930.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DERCEDES DAMIN CURY - ME
ENDEREÇO: RUA P-17 N119 QD P-72 LOTE 03
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONARIOS CEP: 74543310 - GÓIA/GO
CNPJ: 12.387.086/0001-36
PROCESSO: 25351.488663/2017-41 AUTORIZ/MS: 1.16930.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

1731

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2017 11:15:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 830189

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/10/2018 11:06:53 (hora local)**.

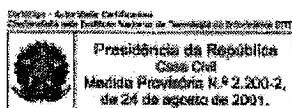
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800510171103520856-1 a 25800510171103520856-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b542c2ea7976652e8f7c680f07443dbcb867e1a0016ddbfbaf8ca6fef27fe84f317b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3d9c119bfacc0a25e78e63cbfe9fd1d1d



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ**

03.652.030/0001-70

**Endereço Completo**

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

**Telefone**

(54) 3523-1168

**Responsável Técnico****Responsável Legal**

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.15.601-1 (P2533MY4X2L6)

**Data do Cadastro**

02/10/2017

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.502891/2017-31

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

R



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE



1732 ✓

## Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2018.  
Validade: 31/03/2019

Verifique utilizando um leitor de QR Code  
<https://farmasis.com.br/cr/rs/2018/14648.pdf>



### Estabelecimento

Insc. CRF-RS Nro: 14648

Razão Social: **Centermedi-Com.prods.hospitalares Ltda**  
CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
Endereço: **Rod Br 480, 795 -**  
Bairro: **Centro**  
Cidade/CEP: **Barão de Cotegipe/99740000**

Hor. Func. Semana: Seg: **08:00-12:00;13:00-17:00**  
Ter: **08:00-12:00;13:00-17:00**  
Qua: **08:00-12:00;13:00-17:00**  
Qui: **08:00-12:00;13:00-17:00**  
Sex: **08:00-12:00;13:00-17:00**  
Hor. Func. Sábado: **00:00-00:00;00:00-00:00**  
Hor. Func. Domingo: **00:00-00:00;00:00-00:00**  
Tipo Estabelecimento: **Distribuidora de medicamentos**  
Medicamentos

### Diretor(a)/Responsável Técnico(a)

**Renata Dassoler** (Insc: 1 - - 13087) | 514670

» Seg:13:00-17:00 || Ter:13:00-17:00 || Qua:13:00-17:00 || Qui:13:00-17:00 || Sex:13:00-17:00 || Sab: || Dom:

Maria Letícia Raupp dos Santos  
Diretor(a) do CRF-RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO - Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos, de acordo com o art. 2º, alínea "c", da Lei nº 5.991/73. (Ac.Rest.)

Rua São Nicolau, 1070 – Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91030-230 Tel/Fax: (51)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2018 16:04:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 913500

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/02/2019 16:02:35 (hora local)**.

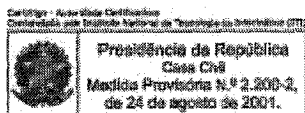
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25801502181601580645-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98edb7f11b401952ef5fb7f986efecb3ddb1c47ef71b1a0737fd15b1cb01895517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe2  
 2b3444227fc5dfc3732e3bb9c1fa1e67348





1733

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

## CERTIDÃO

**NOME:** CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ nº:** 03.652.030/0001-70

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/04/2018, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 03 DE ABRIL DE 2018.

Ana Carolina de Souza Bantle  
Enfermeira  
COREN-PR: 410923  
Matrícula nº 22081

Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

1734



# CENTERMEDI

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

**Ao Município de Capanema – PR.  
Pregão Presencial Registro de Preços nº 38/2018.  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
CEP: 85.760-000 – Capanema – PR.**

A Empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edivar Szymanski, portador do documento de identidade RG nº 5051132966, emitido pela SJS/RS, e do CPF nº 670.481.290-34, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Barão de Cotegipe – RS, 04 de Abril de 2018.**

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Edivar Szymanski  
RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34  
Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



1735



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

# DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Município de Capanema – PR.  
Pregão Presencial Registro de Preços nº 38/2018.  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
CEP: 85.760-000 – Capanema – PR.

A Empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edivar Szymanski, portador do documento de identidade RG nº 5051132966, emitido pela SJS/RS, e do CPF nº 670.481.290-34, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Barão de Cotegipe – RS, 04 de Abril de 2018.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Edivar Szymanski  
RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34  
Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1736

Equipamento

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Fornecedor	Status
0001	0001	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ml + 5 mg/ml 8 ml (BINATO PROSTA+MALEATO D TIMOLOL)		50,00			
		Fornecedor	70543	GRAMS & GRAMS LTDA	ALLERGAM		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		88,30			
		1		87,90			
		2		87,40			
		Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ALLERGAN		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		94,875			
		Fornecedor	70574	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	ALLERGANIFR		Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		88,50					
1		88,00					
2		87,50					
0001	0002	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE		800,00			
		Fornecedor	1408	SOM/PPR.COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ROCHEACCU-CHEK ACTIVE		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		30,00			
		1		30,00			
		Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	ON CALL PLUS		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		39,90			
		Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	AGRUPADOR		Declinou
		Rodada		Valor			
Lance Inicial		54,75					
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ROCHE		Declinou		
Rodada		Valor					
Lance Inicial		54,75					
0001	0003	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)		2.000,00			
		Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	SANVALGENERICI		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,787			
		1		0,77			
		2		0,75			
		3		0,73			
		Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,88			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI D'GENERICO		Declinou		
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,808					
1		0,78					
2		0,76					
3		0,74					
0001	0004	ACICLOVIR 200 mg		7.000,00			
		Fornecedor	70574	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	CIMEDICPR		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,23			
		1		0,228			
		Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	PHARLAB		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,256			
		Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	CIMED		Declinou
		Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,243					
1		0,229					
0001	0005	ACIDO ACETILSALICILICO 100 mg		100.000,00			
		Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	SOBRALACETILDOR		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,018			
		1		0,017			
		Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSELTDA	IMEC		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,018			
		Fornecedor	70574	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	IMEC/CPR		Declinou
		Rodada		Valor			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

001737

Equipiano

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0007	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	E.M.S	20.000,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,32				
	1		0,22				
		Fornecedor	60586	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EMS		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,25				
		Fornecedor	70566	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMS		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,33				
0001	0008	ACIDO FOLICO 5MG	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	NATULAB	20.000,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,041				
	1		0,036				
		Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,039				
		Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	NATULABAFOLIC		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,04				
	Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	HIPOLABORGENERICO		Declinou	
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	0,041					
0001	0010	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	HIPOLABOR	200,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
		Lance Inicial	8,165				
	1		8,18				
		Fornecedor	4	A.G.KIENEN & CIA LTDA	HIPOLABOR		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	8,96				
		Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	8,75				
	Fornecedor	60586	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABOR		Declinou	
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	8,75					
0001	0011	ADRENALINA INJETAVEL 1 mg/ml 2ml	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	HIPOLABOR	500,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2,163				
	1		2,14				
	2		2,11				
		Fornecedor	276	DAMED1 DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABOR		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	2,283				
		Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	HIPOLABOR		Declinou
		Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,336					
	1		2,16				
	2		2,13				
	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR		Declinou	
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	2,316					
	1		2,15				
	Fornecedor	60586	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABOR		Declinou	
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	2,375					
	Fornecedor	70566	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR		Declinou	
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	2,25					
0001	0012	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10ML)	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	FRATI DONADUZZI	2.000,00	Vencedor
			Rodada	Valor			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1738

Equipiano

Página:3

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

Lance Inicial	1,041				
1	0,98				
2	0,96				
3	0,94				
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,05				
1	1,03				
2	0,979				
3	0,959				
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PRATI DONADUZZI	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,13				
1	1,035				
Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PRATI	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,125				
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	PRATI GENÉRICO	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,05				
1	1,01				
Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	PRATI	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,113				
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	PRATI DONADUZZI	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,14				
Lote: 0001	Item: 0013	ALBENDAZOL 400 mg	Marca/Modelo	Quantidade	5.000,00
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	GEOLAB		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,35				
1	0,35				
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,39				
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	GREENPHARMA BENZOL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,396				
Lote: 0001	Item: 0014	ALENDRONATO DE SODIO 70 mg	Marca/Modelo	Quantidade	5.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DELTA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,229				
1	0,218				
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	ELOFAR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,24				
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	ELOFAR IOSTEOFAR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,243				
1	0,219				
Lote: 0001	Item: 0015	ALOPURINOL 300 mg	Marca/Modelo	Quantidade	3.000,00
Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PRATI		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,145				
1	0,143				
2	0,14				
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,16				
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PRATI DONADUZZI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,16				
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PRATI DONADUZZI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,16				
Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PRATI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,16				



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1739

Equipamentos

Página:4

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D					
Lote: 0001	Item:	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	PRATI DONADUZZI	Declinou
	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI		
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,149		
		1		0,144	
		2		0,142	
Lote: 0001	Item:	0016	ALPRAZOLAM 0.5 MG	GRAMS & GRAMS LTDA	Vencedor
	Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA	EMS/NOVAQUIMICA	
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,09		
		1		0,09	
Lote: 0001	Item:	4	A G KIENEN & CIA LTDA	EMS	Declinou
	Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA		
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,093		
		1		0,093	
Lote: 0001	Item:	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	EMS	Declinou
	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI		
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,098		
		1		0,098	
Lote: 0001	Item:	0017	AMINOFILINA 100 mg	HIPOLABOR	Vencedor
	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,049		
		1		0,049	
Lote: 0001	Item:	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR/GENERICO	Declinou
	Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,061		
		1		0,061	
Lote: 0001	Item:	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABOR	Declinou
	Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,057		
		1		0,057	
Lote: 0001	Item:	0018	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	BLAU	Vencedor
	Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA		
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,625		
		1		0,625	
Lote: 0001	Item:	0019	AMIODARONA 200 mg	GEOLAB	Vencedor
	Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA		
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,28		
		1		0,28	
Lote: 0001	Item:	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB	Declinou
	Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,328		
		1		0,328	
Lote: 0001	Item:	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	GEOLAB	Declinou
	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,33		
		1		0,33	
Lote: 0001	Item:	0020	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	HIPOLABOR/GENERICO	Vencedor
	Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,83		
		1		1,75	
	2		1,74		
Lote: 0001	Item:	4	A G KIENEN & CIA LTDA	HIPOLABOR	Declinou
	Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA		
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,90		
		1		1,79	
Lote: 0001	Item:	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABOR	Declinou
	Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,953		
		1		1,81	
	2		1,749		
Lote: 0001	Item:	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	HIPOLABOR	Declinou
	Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP		
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,998		
		1		1,82	
Lote: 0001	Item:	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	Declinou
	Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,919		
		1		1,919	
Lote: 0001	Item:	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR	Declinou
	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial				
		1			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1710

Equipamento

Página:5

Objeto:		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D		
Lote: 0001	Lance Inicial	1,874		
	1	1,78		
	Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	HIPOLABOR
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	1,85		
	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	HIPOLABOR
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	1,895		
	Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR
	Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	1,95			
Lote: 0001	Item: 0021	AMITRIPTILINA 25 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:
				80.000,00
	Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	TEUTO
	Rodada	Valor		Vencedor
	Lance Inicial	0,033		
	1	0,033		
	Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	N QUIMICA
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	0,037		
	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	TEUTO
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	0,039		
Lote: 0001	Item: 0022	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG/125MG	Marca/Modelo:	Quantidade:
				30.000,00
	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	GSK
	Rodada	Valor		Vencedor
	Lance Inicial	1,122		
	1	1,00		
	Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	EMS
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	1,12		
	Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SANDOZ
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	1,15		
	1	1,07		
	Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	EMS
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	1,148		
	1	1,06		
	Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GLAXO
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	1,14		
	1	1,05		
	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	SANDOZ GENERICO
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	1,09		
	Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	EMS
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	1,098		
	Fornecedor	66966	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GLAXO
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	1,08		
	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	E.M.S
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	1,088		
	Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMS
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	1,12		
	Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA	EMS
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	1,15		
Lote: 0001	Item: 0023	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO SUSPENSAO 250 MG / 62,5 ML (100 ML)	Marca/Modelo:	Quantidade:
				2.000,00
	Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMS
	Rodada	Valor		Vencedor
	Lance Inicial	14,58		
	1	14,58		
Lote: 0001	Item: 0024	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:
				2.500,00



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

11/1711

Equipiano

Página:6

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	GERMED/GENERICO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,50			
1	5,45			
2	5,30			
3	5,25			
4	5,219			
5	5,21			
276	DAMEDIDAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	GERMED		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,85			
1	5,46			
2	5,39			
3	5,28			
4	5,22			
1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	EMS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,873			
1	5,47			
70574	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	GERMED/FR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,90			
1	5,49			
2	5,40			
3	5,29			
4	5,24			
5	5,215			

Lote	Item	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0025 AMOXICILINA 500MG	TEUTO	50.000,00	Vencedor
70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,149			
1	0,135			
2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,167			
56449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	PRATI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,161			
1	0,148			

Lote	Item	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0026 ANLÓDIPINO 5mg	TEUTO	50.000,00	Vencedor
70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,02			
1	0,018			
56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	GEOLAB		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,021			
1	0,019			
69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	GEOLAB/BESILAPIN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,024			

Lote	Item	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0027 APIXABANA 5MG	PFIZER/CPR	5.000,00	Vencedor
70574	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,40			
1	3,29			
2	3,25			
60586	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PFIZER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,30			
1	3,28			

Lote	Item	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0028 APTAMIL 1 (800G)	DANONE	500,00	Vencedor
60586	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	37,00			
1	36,50			
2	36,00			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1712

Equipiano

Página 7

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D					
Lote: 0001	Item: 0029	ATENOLOL 50 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 100.000,00	
	Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	PRATI DONADUZZI	
	Rodada		Valor	Vencedor	
	Lance Inicial		0,036		
	1		0,032		
	Fornecedor	276	DAMED I DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PRATI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,039		
	1		0,035		
	Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,039		
	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PRATI DONADUZZI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,037		
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PRATI DONADUZZI	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,039			
Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PRATI	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,038			
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	PRATI GENEÉRICO	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,037			
Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	PRATI	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,037			
1		0,034			
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	PRATI DONADUZZI	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,037			
Lote: 0001	Item: 0030	ATROPINA INJETAVEL 0,25ml 1 ml	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00	
	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	ISOFARMA	
	Rodada		Valor	Vencedor	
	Lance Inicial		0,282		
	1		0,273		
	Fornecedor	276	DAMED I DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HYPOFARMA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,303		
	Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	ISOFARMA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,275		
	Lote: 0001	Item: 0031	AZITROMICINA 500 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 10.000,00
		Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MEDQUIMICA
		Rodada		Valor	Vencedor
		Lance Inicial		0,44	
1			0,42		
Fornecedor		56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MEDQUIMICA	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,469		
1			0,429		
Fornecedor		60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PHARLAB	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,48		
Fornecedor		66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	MEDQUIMICA GENEÉRICO	Declinou
Rodada			Valor		





**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1713

Equipiano

Página 6

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

Lance Inicial		0,478		
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	GEOLAB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,479		
1		0,43		
Lote: 0001	Item: 0032	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	PRATI DONADUZZI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,376		
1		5,376		
Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PRATI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,468		
Fornecedor	60586	AR.FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PRATI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,00		
Lote: 0001	Item: 0035	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg / ml 60ml	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IFAL ESCAB IFAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,45		
1		2,45		
Fornecedor	58810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	IFAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,544		
Fornecedor	66751	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	IFAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,78		
Lote: 0001	Item: 0036	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	SAMTEC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,492		
1		0,48		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	SAMTEC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,53		
1		0,49		
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	SAMTEC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,538		
Lote: 0001	Item: 0037	BIPERIDENO 2 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 40.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,14		
1		0,14		
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,17		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,17		
Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,16		
Lote: 0001	Item: 0038	BISSULFATO DE GLOPIDOGREL 75 MG	Marca/Modelo:	Quantidade: 30.000,00
Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	NEO QUIMICA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,32		
1		0,30		
2		0,298		
3		0,294		
4		0,292		
5		0,289		
6		0,279		
Fornecedor	66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AUROBINDO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,302		



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

01714

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D				
Lote: 0001	Item: 0039	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	MELCONIVASOLEN	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,31			
1	0,299			
2	0,295			
3	0,293			
4	0,29			
5	0,28			
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	TEUTO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,72			
1	0,68			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI D'GENÉRICO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,78			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,75			
1	0,70			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,736			
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	TEUTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,743			
Lote: 0001	Item: 0040	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSSOL (FRASCO COM 10 ML)	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	BOEHRINGER	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,10			
1	18,10			
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	BOEHRINGER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,25			
Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BOEHRINGER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,55			
Lote: 0001	Item: 0041	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	PRATI DONADUZZI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,677			
1	2,50			
2	2,45			
Fornecedor	276	DAMED I DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PRATI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,904			
1	2,67			
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PRATI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,80			
1	2,60			
2	2,49			
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	PRATI GÊNÉRICO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,89			
1	2,65			
Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	PRATI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,75			
1	2,59			
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	PRATI DONADUZZI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,944			
Lote: 0001	Item: 0042	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	Marca/Modelo:	Quantidade: 5.000,00
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	MARIOL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,959			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1715

Equipiano

Página: 10

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

1	0,95			
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	MARIOL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,05		
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MARIOL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,00		
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	MARIOL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,05		

Lote: 0001	Item: 0043	BROMOPRIDA INJETAVEL 5mg / ml 2ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.000,00
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	WASSER		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,75			
1		0,75			
Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,84			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	WASSER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,918			

Lote: 0001	Item: 0044	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA	EMS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,50			
1		11,39			
2		11,30			
3		11,25			
4		11,09			
5		11,05			
6		11,00			
Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EMS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,11			
1		11,40			
2		11,38			
3		11,29			
4		11,20			
5		11,08			
6		11,04			

Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,00			

Lote: 0001	Item: 0045	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSINTETICA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		26,92			
1		24,00			
2		22,90			

Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	BIOSINTETICA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,00			
1		23,00			

Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	BIOSINTETICA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		27,468			

Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	BIOSINTETICA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,50			

Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	BIOSINTETICA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,638			
1		23,99			

Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA	BIOSINTETICA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		26,17			

Lote: 0001	Item: 0046	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
------------	------------	------------------------	---------------	-------------	--------



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1716

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D							
Lote: 0001	Item: 0047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)		Marca/Modelo:	Quantidade:	2,000,00	
		Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	BIOSINTETICA	Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		18,00			
		1		17,90			
		2		17,00			
		Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EMS	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		19,53			
		Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMS	Declinou	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		19,60					
Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA	EMS	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		18,00					
1		17,99					
2		17,50					
Lote: 0001	Item: 0047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)		Marca/Modelo:	Quantidade:	2,000,00	
		Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR	Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,88			
		1		0,83			
		2		0,817			
		Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABOR	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,924			
		1		0,84			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,965					
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABOR	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,938					
Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	FARMACEGENERICO	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,955					
1		0,879					
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	HIPOLABOR	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,896					
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	HIPOLABOR	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,924					
1		0,85					
2		0,82					
Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,92					
Lote: 0001	Item: 0048	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/500MG/ML (AMPOLA COM 5 ML)		Marca/Modelo:	Quantidade:	3,000,00	
		Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FARMACE	Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		1,25			
		1		1,21			
		2		1,20			
		3		1,15			
		4		1,14			
		Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FARMACE	Declinou	
		Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,34					
1		1,24					
2		1,209					
3		1,199					
4		1,149					
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		1,339					
1		1,22					



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

17/17

Equipilano

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D							
Lote: 0001	Item: 0049	BU TILBROMETO DE ESCOPLAMINA + DIPHONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)		Marca/Modelo: PHARLAB	Quantidade: 50.000,00		
		Fornecedor: 60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABOR	Declinou		
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1,313				
		Fornecedor: 69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	FARMACEGENERICO	Declinou		
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1,30				
		Lance Inicial	1,28				
		Fornecedor: 70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	TEUTO	Declinou		
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1,28				
		Lance Inicial	1,219				
Lote: 0001	Item: 0051	GAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG		Marca/Modelo: PHARLAB	Quantidade: 50.000,00		
		Fornecedor: 60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PHARLAB	Vencedor		
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,39				
		Lance Inicial	0,377				
		Lance Inicial	0,37				
		Lance Inicial	0,365				
		Lance Inicial	0,36				
		Fornecedor: 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	N QUIMICA	Declinou		
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,362				
		Lance Inicial	0,375				
		Lance Inicial	0,369				
		Lance Inicial	0,362				
		Fornecedor: 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	NEOQUIMICA-BRAINFARMA	Declinou		
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,378				
		Lance Inicial	0,374				
		Lance Inicial	0,367				
		Lote: 0001	Item: 0051	GAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG		Marca/Modelo: BRAINFARMATORSILAX	Quantidade: 50.000,00
Fornecedor: 66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA			BRAINFARMATORSILAX	Vencedor		
Rodada	Valor						
Lance Inicial	0,136						
		Lance Inicial	0,125				
		Fornecedor: 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BRAINFARMATORSILAX	Declinou		
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,149				
		Lance Inicial	0,135				
		Fornecedor: 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	NEOQUIMICA-BRAINFARMA	Declinou		
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,144				
		Lance Inicial	0,13				
		Fornecedor: 69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	GEOLABIFLEXALGIN	Declinou		
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,145				
		Lance Inicial	0,134				
		Lote: 0001	Item: 0052	CANAGLIFLOZINA 300 MG		Marca/Modelo: JANSSEN	Quantidade: 2.000,00
				Fornecedor: 60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	JANSSEN	Vencedor
				Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,15						
		Lance Inicial	5,15				
		Lote: 0001	Item: 0053	CAPTOPRIL 25 mg		Marca/Modelo: SANVAL	Quantidade: 200.000,00
				Fornecedor: 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SANVAL	Vencedor
				Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,014						
		Lance Inicial	0,014				
		Fornecedor: 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MEDQUIMICA	Declinou		
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,016				
		Fornecedor: 66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	SANWALHIPOTEN	Declinou		
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,016				
		Fornecedor: 70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	PRATI DONADUZZI	Declinou		
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,016				



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1718

Equipiano

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status		
0001	0054	CARBAMAZEPINA 200 mg		50.000,00				
		Fornecedor: 70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	TEUTO		Vencedor		
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	0,063					
1		0,063						
0001	0054	Fornecedor: 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TEUTO		Declinou		
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	0,08					
		1		0,08				
0001	0054	Fornecedor: 70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	TEUTO		Declinou		
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	0,071					
		1		0,071				
0001	0055	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml		1.000,00				
		Fornecedor: 60585	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UNIAO QUIMICA		Vencedor		
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	10,30					
1		10,30						
0001	0056	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI		40.000,00				
		Fornecedor: 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	IMEC		Vencedor		
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	0,15					
		1		0,12				
		2		0,118				
		Fornecedor: 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	NATULAB		Declinou		
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	0,147					
		Fornecedor: 66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	NATULABIOSTEOFIX		Declinou		
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	0,142					
		1		0,119				
Fornecedor: 70574	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	IMEC/CPR		Declinou				
Rodada	Valor							
Lance Inicial	0,15							
0001	0057	CARBONATO DE CALCIO 600 mg		10.000,00				
		Fornecedor: 66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	VITAMEDIEFICAL		Vencedor		
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	0,043					
		1		0,039				
		Fornecedor: 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	IMEC		Declinou		
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	0,043					
		Fornecedor: 70574	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	IMEC/CPR		Declinou		
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	0,04					
		0001	0058	CARBONATO DE LITIO 300 MG		60.000,00		
				Fornecedor: 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR		Vencedor
Rodada	Valor							
Lance Inicial	0,18							
1				0,16				
Fornecedor: 70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI			HIPOLABOR		Declinou		
Rodada	Valor							
Lance Inicial	0,205							
1				0,178				
Fornecedor: 70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA			HIPOLABOR		Declinou		
Rodada	Valor							
Lance Inicial	0,187							
1				0,17				
0001	0059	CARVEDILOL 12,5 mg		30.000,00				
		Fornecedor: 66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	EMS		Vencedor		
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	0,103					
		1		0,09				
		Fornecedor: 66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TORRENT		Declinou		
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	0,092					
		Fornecedor: 70643	GRAMS & GRAMS LTDA	EMS		Declinou		
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	0,104					



Município de Capanema - 2018  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 38/2018

01749

Equipário

Página:14

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

1		0,091				
Lote: 0001	Item: 0060	CARVEDILOL 25 MG		Marca/Modelo:	Quantidade:	15.000,00
Fornecedor:	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP		EMS		Vencedor
Rodada:		Valor:				
Lance Inicial		0,131				
1		0,128				
Fornecedor:	66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		TORRENT		Declinou
Rodada:		Valor:				
Lance Inicial		0,139				
Fornecedor:	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI		E.M.S		Declinou
Rodada:		Valor:				
Lance Inicial		0,136				
1		0,13				
Lote: 0001	Item: 0061	CARVEDILOL 3,125 mg		Marca/Modelo:	Quantidade:	40.000,00
Fornecedor:	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP		EMS		Vencedor
Rodada:		Valor:				
Lance Inicial		0,069				
1		0,065				
2		0,062				
3		0,06				
Fornecedor:	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP		EMS		Declinou
Rodada:		Valor:				
Lance Inicial		0,07				
1		0,067				
2		0,064				
3		0,061				
Fornecedor:	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI		E.M.S		Declinou
Rodada:		Valor:				
Lance Inicial		0,071				
1		0,068				
Lote: 0001	Item: 0062	CARVEDILOL 6,25 MG		Marca/Modelo:	Quantidade:	20.000,00
Fornecedor:	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP		EMS		Vencedor
Rodada:		Valor:				
Lance Inicial		0,075				
1		0,073				
Fornecedor:	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP		EMS		Declinou
Rodada:		Valor:				
Lance Inicial		0,078				
1		0,074				
Fornecedor:	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI		E.M.S		Declinou
Rodada:		Valor:				
Lance Inicial		0,079				
Lote: 0001	Item: 0063	CEFALEXINA 500 mg		Marca/Modelo:	Quantidade:	40.000,00
Fornecedor:	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI		TEUTO		Vencedor
Rodada:		Valor:				
Lance Inicial		0,308				
1		0,301				
2		0,299				
3		0,296				
Fornecedor:	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP		AUROBINDO		Declinou
Rodada:		Valor:				
Lance Inicial		0,338				
1		0,303				
2		0,30				
3		0,298				
Fornecedor:	66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		AUROBINDO		Declinou
Rodada:		Valor:				
Lance Inicial		0,353				
Lote: 0001	Item: 0064	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ml FRASCO COM 100 ml		Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor:	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		ANTIBIOTICOS DO BRASIL		Vencedor
Rodada:		Valor:				
Lance Inicial		8,55				
1		7,93				
Fornecedor:	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP		ABL		Declinou
Rodada:		Valor:				
Lance Inicial		9,225				
1		8,032				



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

01750

Equipiano

Página: 15

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

Fornecedor		56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNIAO QUIMICA	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			8,033		
Lote: 0001	Item: 0065	CEFTRIAXONA 1g COM DILUENTE		Marca/Modelo	Quantidade: 8.000,00
Fornecedor		70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	TEUTO	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			1,421		
1			1,421		
Fornecedor		2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			1,59		
Fornecedor		60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	TEUTO	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			1,625		
Lote: 0001	Item: 0066	CETOCONAZOL 200 mg		Marca/Modelo	Quantidade: 15.000,00
Fornecedor		70573	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	PRATI DONADUZZI	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,133		
1			0,11		
Fornecedor		276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PRATI	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,118		
Fornecedor		70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	PRATI DONADUZZI	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,147		
Lote: 0001	Item: 0067	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)		Marca/Modelo	Quantidade: 5.000,00
Fornecedor		66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	SOBRAL	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			1,60		
1			1,53		
Fornecedor		2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	SOBRAL	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			1,648		
1			1,55		
Fornecedor		56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SOBRAL	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			1,714		
Fornecedor		70574	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	SOBRALBISN	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			1,70		
1			1,59		
Lote: 0001	Item: 0068	CETOCONAZOL XAMPU 20MG/G (100ML)		Marca/Modelo	Quantidade: 1.500,00
Fornecedor		2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NATIVITA	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			4,09		
1			4,02		
2			4,01		
3			3,99		
Fornecedor		3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NATIVITA GENERICO	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			4,40		
Fornecedor		39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MEDQUIMICA	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			4,35		
1			4,026		
2			4,019		
3			4,00		
Lote: 0001	Item: 0069	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml		Marca/Modelo	Quantidade: 2.000,00
Fornecedor		70573	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	TEUTO	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,585		
1			0,55		
Fornecedor		66751	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	HYPOFARMA	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			0,60		
1			0,584		





**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

041751

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D					
Lote: 0001	Item: 0070	CINARIZINA 75 mg		TEUTO	Declinou
		Fornecedor: 70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,679		
Lote: 0001	Item: 0070	CINARIZINA 75 mg		HYPERMARCAS	Vencedor
		Fornecedor: 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,098		
Lote: 0001	Item: 0070	CINARIZINA 75 mg		BRAINFARMA	Declinou
		Fornecedor: 4	A G KIENEN & CIA LTDA		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,116		
Lote: 0001	Item: 0070	CINARIZINA 75 mg		BRAINFARMA/FLUXON	Declinou
		Fornecedor: 66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,112		
Lote: 0001	Item: 0071	CIPROFIBRATO 100 MG		GLOBOGENERICO	Vencedor
		Fornecedor: 69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,32		
Lote: 0001	Item: 0071	CIPROFIBRATO 100 MG		BRAINFARMA	Declinou
		Fornecedor: 4	A G KIENEN & CIA LTDA		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,32		
Lote: 0001	Item: 0071	CIPROFIBRATO 100 MG		BRAINFARMA/GENÉRICO	Declinou
		Fornecedor: 66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,333		
Lote: 0001	Item: 0072	CIPROFLOXACINO 500 MG		PRATI/GENÉRICO	Vencedor
		Fornecedor: 66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,185		
		1	0,18		
		2	0,178		
		3	0,175		
		4	0,17		
		5	0,168		
		Fornecedor: 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
		Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,185				
1	0,184				
2	0,179				
3	0,177				
4	0,174				
5	0,169				
Fornecedor: 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,208				
Lote: 0001	Item: 0073	CITALOPRAM 20 mg		ZYDUS	Vencedor
		Fornecedor: 66810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,141		
Lote: 0001	Item: 0073	CITALOPRAM 20 mg		AUROBINDO	Declinou
		Fornecedor: 1212	ANGEOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,15		
Lote: 0001	Item: 0073	CITALOPRAM 20 mg		TORRENT	Declinou
		Fornecedor: 66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,132		
Lote: 0001	Item: 0075	CLOBAZAM 20 mg		SANOFI	Vencedor
		Fornecedor: 70643	GRAMS & GRAMS LTDA		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,962		
Lote: 0001	Item: 0075	CLOBAZAM 20 mg		SANOFI	Declinou
		Fornecedor: 4	A G KIENEN & CIA LTDA		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,99		
Lote: 0001	Item: 0075	CLOBAZAM 20 mg		SANOFI	Declinou
		Fornecedor: 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	0,93		



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1752

Equiplano

Página:17

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

Lance Inicial	0,99			
1	0,95			
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SANOFI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,00			
Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	SANOFIURBANIL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,04			
1	0,96			
Lote: 0001	Item: 0076	CLONAZEPAM 2 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 120.000,00
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	GEOLAB	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,044			
1	0,044			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	GEOLAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,05			
Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	GEOLABZILEPAM	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,05			
Lote: 0001	Item: 0077	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	HIPOLABORGENERICO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,92			
1	1,89			
2	1,87			
3	1,85			
4	1,83			
5	1,81			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	GEOLAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,025			
1	1,90			
2	1,88			
3	1,86			
4	1,84			
5	1,82			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,05			
Lote: 0001	Item: 0078	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ml	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	SAMTEC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,187			
1	0,175			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FARMACE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,22			
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	SAMTEC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,192			
1	0,186			
Lote: 0001	Item: 0079	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	NATULABINASOJET	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,10			
1	3,00			
2	2,95			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	NATULAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,198			
1	3,08			
Fornecedor	66810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	NATULAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,213			
1	3,09			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

001753

Equipiano

Página:18

<b>Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D</b>				
Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	NATULAB	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	3,113
1	3,05
2	2,99

Lote: 0001	Item: 0080	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	Marca/Modelo:	Quantidade:	4.000,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	NATULAB/BRONQTRAT	Vencedor	
Rodada		Valor			

Lance Inicial	1,573
1	1,57
2	1,56
3	1,54
4	1,52

Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	FARMACE	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	1,688
1	1,572
2	1,569
3	1,55
4	1,539

Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NATIVITA	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	1,69
---------------	------

Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FARMACE	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	1,70
---------------	------

Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	NATULAB	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	1,725
1	1,725

Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	FARMACE	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	1,728
---------------	-------

Lote: 0001	Item: 0081	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/5 ML (100 ML)	Marca/Modelo:	Quantidade:	4.000,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	FARMACE	Vencedor	
Rodada		Valor			

Lance Inicial	1,553
1	1,50
2	1,47
3	1,464
4	1,458

Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NATIVITA	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	1,69
1	1,54
2	1,49
3	1,469
4	1,46

Fornecedor	3042	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NATIVITAMUCONAT	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	1,67
---------------	------

Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FARMACE	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	1,70
---------------	------

Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	NATULAB/BRINQTRAT	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	1,573
1	1,52
2	1,48
3	1,465
4	1,459

Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	FARMACE	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	1,664
---------------	-------

Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NATIVITA	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	1,60
---------------	------

Lote: 0001	Item: 0062	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	Marca/Modelo:	Quantidade:	70.000,00
------------	------------	-----------------------------------	---------------	-------------	-----------



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

101754

Equipiano

Página:19

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

	Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	TEUTO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,035		
	1		0,032		
	Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	N QUIMICA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,037		
	1		0,034		
	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	TEUTO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,039		
Lote: 0001	Item: 0063	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 40.000,00
	Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA	EMS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,308		
	1		0,306		
	2		0,30		
	3		0,295		
	Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	EMS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,33		
	Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	EMS/GENERICO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,33		
	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	EMS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,308		
	1		0,307		
	2		0,305		
	3		0,299		
	Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,33		
Lote: 0001	Item: 0084	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/30 COMP.		Marca/Modelo:	Quantidade: 100.000,00
	Fornecedor	70574	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	CIMEDICPR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,15		
	1		0,14		
	2		0,13		
	3		0,128		
	Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	EMS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,15		
	1		0,145		
	Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CIMED	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,15		
	1		0,147		
	2		0,133		
	3		0,129		
	Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	CIMED	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,149		
	1		0,134		
	Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	GERMED	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,16		
	1		0,148		
	Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CIMED	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,15		
	1		0,135		
Lote: 0001	Item: 0085	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG		Marca/Modelo:	Quantidade: 20.000,00
	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNIÃO QUIMICA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,897		
	1		0,80		
	2		0,789		



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1755

Equipiano

Página:20

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

	3	0,779			
	4	0,774			
	5	0,77			
	6	0,765			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIAO Q/GENERICO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,90			
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	TEUTO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,807			
1		0,79			
2		0,78			
3		0,775			
4		0,773			
5		0,769			
Lote: 0001	Item: 0086	GLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	Marca/Modelo	Quantidade:	30.000,00
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	GERMED		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,657			
1		0,65			
2		0,64			
3		0,629			
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	GERMED		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,70			
1		0,656			
2		0,649			
Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	GERMED/GENERICO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,70			
1		0,655			
2		0,645			
3		0,63			
Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GERMED		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,72			
Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA	GERMED		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,713			
Lote: 0001	Item: 0087	GLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	Marca/Modelo	Quantidade:	12.000,00
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	E.M.S		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,768			
1		0,768			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	E.M.S		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,071			
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EMS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,625			
Lote: 0001	Item: 0088	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	Marca/Modelo	Quantidade:	30.000,00
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	U. QUIMICA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,18			
1		0,177			
2		0,169			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,18			
1		0,178			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,18			
1		0,17			
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	CRISTALIA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,18			
1		0,179			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1756

Equipileno

Página:21

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

Lote: 0001	Item: 0089	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	Marca/Modelo:	Quantidade:	25.000,00
	Fornecedor: 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,168			
	1	0,168			
	Fornecedor: 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,18			
	Fornecedor: 70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	CRISTALIA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,18			
	Fornecedor: 70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,18			
Lote: 0001	Item: 0090	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor: 70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,15			
	1	4,15			
	Fornecedor: 4	A G KIENEN & CIA LTDA	CRISTALIA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,84			
	Fornecedor: 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,965			
Lote: 0001	Item: 0091	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETAVEL mg/ml 10ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor: 70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	UNIAO QUIMICA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,089			
	1	1,05			
	Fornecedor: 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNIAO QUIMICA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,245			
	Fornecedor: 66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	UNIAO QUIMICA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,163			
	1	1,08			
Lote: 0001	Item: 0092	CLORIDRATO DE DOXIGICLINA 100 MG	Marca/Modelo:	Quantidade:	70.000,00
	Fornecedor: 60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PHARLAB		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,129			
	1	0,129			
	Fornecedor: 4	A G KIENEN & CIA LTDA	PHARLAB		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,152			
	Fornecedor: 66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	PHARLAB		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,15			
Lote: 0001	Item: 0093	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	10.000,00
	Fornecedor: 1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	NOVA QUIMICA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,10			
	1	0,99			
	Fornecedor: 4	A G KIENEN & CIA LTDA	NOVA QUIMICA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,00			
	Fornecedor: 3310	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FARMOQUIMICA VACHEVABRETI		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,06			
Lote: 0001	Item: 0094	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	Marca/Modelo:	Quantidade:	10.000,00
	Fornecedor: 4	A G KIENEN & CIA LTDA	NOVA QUIMICA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,92			
	1	1,90			
	2	1,89			
	3	1,88			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1757

Equipiano

Página:22

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D				
Lote: 0001	Item: 0096	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 50.000,00
Fornecedor	3310	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FARMOQUIMICA/AGHEABRETI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,03		
Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA	NOVAQUIMICA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,125		
	1	1,91		
	2	1,899		
	3	1,889		
Lote: 0001	Item: 0098	CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	Marca/Modelo:	Quantidade: 30.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,22		
	1	0,22		
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	CRISTALIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,244		
Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,23		
Lote: 0001	Item: 0098	CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	Marca/Modelo:	Quantidade: 30.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,53		
	1	0,52		
	2	0,51		
	3	0,50		
Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CRISTALIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,543		
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,539		
	1	0,529		
	2	0,519		
	3	0,509		
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,543		
Lote: 0001	Item: 0093	CLORIDRATO DE NORTRIPIPLINA 75 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 5.000,00
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	RANBAXY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,623		
	1	0,60		
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	MEDLEY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,641		
	1	0,62		
Fornecedor	66751	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	RANBAXY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,77		
Lote: 0001	Item: 0100	CLORIDRATO DE NORTRIPIPLINA 25 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 25.000,00
Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	RANBAX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,321		
	1	0,314		
	2	0,305		
	3	0,298		
	4	0,294		
	5	0,29		
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	EUROFARMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,325		
	1	0,315		
	2	0,306		
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	EUROFARMA	Declinou
Rodada		Valor		



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1758

Equipiano

Página:23

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

Lance Inicial	0,33			
1	0,317			
2	0,309			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EUROFARMA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,318			
1	0,31			
2	0,299			
Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA	EUROFARMA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,32			
1	0,313			
2	0,30			
3	0,295			
4	0,292			
Lote: 0001 - Item: 0101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG		Marca/Modelo:	Quantidade: 6.000,00
Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA	ARESE	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,125			
1	2,099			
2	2,00			
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ARESE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,25			
1	2,10			
2	2,09			
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	BIOLABIVONAU FLAHS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,289			
1	2,102			
Lote: 0001 - Item: 0102	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 6.000,00
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	CRISTÁLIA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,404			
1	1,404			
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	CRISTÁLIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,92			
Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTÁLIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,65			
Lote: 0001 - Item: 0103	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)		Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	HYPOFARMA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,678			
1	0,65			
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	HYPOFARMA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,75			
Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	HYPOFARMA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,675			
Lote: 0001 - Item: 0104	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 70.000,00
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	AUROBINDO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,205			
1	0,205			
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PHARLAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,238			
Fornecedor	66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AUROBINDO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,22			
Lote: 0001 - Item: 0105	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	U. QUIMICA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,80			

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5519 g

09/04/2018 16:05:19





**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1759

Equipiano

Página 24

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

1	1,78				
2	1,75				
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	UNIAO QUIMICA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,97				
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNIAO QUIMICA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,928				
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	UNIAO QUIMICA GENERICO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,906				
Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	UNIAO QUIMICA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,85				
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	UNIAO QUIMICA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,844				
1	1,79				
2	1,77				
Lote: 0001 - Item: 0106	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG		Marca/Modelo	Quantidade	10.000,00
Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	GERMED		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,72				
1	0,698				
2	0,694				
3	0,689				
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	GERMED		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,735				
1	0,699				
2	0,695				
3	0,69				
Fornecedor	66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TORRENT		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,705				
Lote: 0001 - Item: 0107	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1-ML)		Marca/Modelo	Quantidade	1.000,00
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	U. QUIMICA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,26				
1	1,24				
2	1,22				
3	1,20				
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNIAO QUIMICA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,272				
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	UNIAO QUIMICA NAUSICALM		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,354				
Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	UNIAO QUIMICA NAUSICALM		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,32				
1	1,25				
2	1,23				
3	1,21				
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	UNIAO QUIMICA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,306				
1	1,249				
Lote: 0001 - Item: 0108	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg		Marca/Modelo	Quantidade	80.000,00
Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	OSORIO MORAES GENERICO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,014				
1	0,014				
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OSORIO DE MORAES		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,015				
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OSORIO DE MORAES		Declinou
Rodada	Valor				



Município de Capanema - 2018  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 38/2018

1700

Equipilano

Página:25

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

Lance Inicial	0,014				
Lote: 0001 Item: 0109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	200.000,00	
Fornecedor: 70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	GEOLAB		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,093				
1	0,093				
Fornecedor: 89170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	GEOLABGENERICO		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,11				
Fornecedor: 70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	GEOLAB		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,103				
Lote: 0001 Item: 0110	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	Marca/Modelo:	Quantidade:	5.000,00	
Fornecedor: 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	BIOSINTETICA		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,794				
1	0,78				
2	0,769				
3	0,759				
4	0,757				
Fornecedor: 1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	BIOSINTETICA		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,81				
1	0,786				
2	0,77				
3	0,76				
Fornecedor: 70643	GRAMS & GRAMS LTDA	BIOSINTETICA		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,787				
1	0,777				
2	0,765				
3	0,758				
Lote: 0001 Item: 0111	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	Marca/Modelo:	Quantidade:	5.000,00	
Fornecedor: 1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	MERCK		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,61				
1	0,59				
2	0,54				
Fornecedor: 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	MERCK		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,608				
1	0,58				
Fornecedor: 2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	MERCK		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,655				
Fornecedor: 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SANDOZ		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,639				
1	0,60				
Fornecedor: 60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	BIOSINTETICA		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,625				
Fornecedor: 70643	GRAMS & GRAMS LTDA	MERCK		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,646				
Lote: 0001 Item: 0112	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	Marca/Modelo:	Quantidade:	20.000,00	
Fornecedor: 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	GEOLAB		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,05				
1	1,02				
2	0,99				
3	0,96				
Fornecedor: 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLABGENERICO		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,12				
1	1,04				
2	1,00				



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1761

Equipar

Página:26

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D				
Lote:	0001	Item:	0113	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML
Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	GEOLABIGENERICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,10		
1		1,039		
Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA	ANESTESICO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,80		
1		7,78		
2		7,75		
3		7,60		
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	ALLERGAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,55		
Fornecedor	276	DAMED I DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ALLERGAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,28		
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	ALLERGAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,50		
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	ALLERGAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,124		
1		7,79		
2		7,77		
3		7,70		
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ALLERGAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,25		
Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	ALLERGAMANESTESICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,55		
Lote:	0001	Item:	0114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,13		
1		0,115		
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,128		
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,135		
1		0,124		
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,13		
1		0,122		
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,134		
1		0,123		
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,125		
Lote:	0001	Item:	0115	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	APSEN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,34		
1		0,34		
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	EMS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,382		
Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	APSEN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,38		



Município de Capanema - 2018  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 38/2018

1762

Equipiano

Página:27

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Status	
Lote 0001	Item 0116	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TORRENT	Vencedor	
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	0,566			
			1	0,566			
	Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	RANBAXY	Rodada	Valor		Declinou
				Lance Inicial	0,945		
				Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RANBAXYGENERICO	Declinou
	Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RANBAXYGENERICO	Rodada	Valor		Declinou
				Lance Inicial	0,92		
	Lote 0001	Item 0117	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G	66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ABBOTT	Vencedor
				Rodada	Valor		
Lance Inicial				6,48			
1				6,48			
Fornecedor 3310		AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ABBOTTIRUXOL 0,6U/0,01G 30G	Rodada	Valor		Declinou
				Lance Inicial	8,90		
				Fornecedor 70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	Declinou
Fornecedor 70586		F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	Rodada	Valor		Declinou
				Lance Inicial	8,15		
Lote 0001		Item 0118	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	Vencedor
				Rodada	Valor		
	Lance Inicial			10,45			
	1			8,99			
	Fornecedor 276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CRISTALIA	Rodada	Valor		Declinou
				Lance Inicial	9,90		
				1	8,98		
	Fornecedor 70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	Rodada	Valor		Declinou
				Lance Inicial	9,00		
	Lote 0001	Item 0119	COMPLEXO B	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	VITAMEDICOMPLEXO B	Vencedor
				Rodada	Valor		
Lance Inicial				0,036			
1				0,033			
Fornecedor 2040		DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	VITAMED	Rodada	Valor		Declinou
				Lance Inicial	0,036		
				1	0,034		
Fornecedor 70574		BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	VITAMEDICPR	Rodada	Valor		Declinou
				Lance Inicial	0,035		
Lote 0001		Item 0120	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	PHARMASCIENCE	Vencedor
				Rodada	Valor		
	Lance Inicial			2,147			
	1			2,13			
	Fornecedor 276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PHARMASCIENCE	Rodada	Valor		Declinou
				Lance Inicial	2,33		
				1	2,14		
	Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PHARMASCIENSE	Rodada	Valor		Declinou
				Lance Inicial	2,35		
	Lote 0001	Item 0121	COMPLEXO B INJETAVEL 2ml	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SANTISA	Vencedor
				Rodada	Valor		



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

11763

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

Lance Inicial	0,72				
1	0,70				
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	HYPOFARMA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,783				
1	0,71				
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HYPOFARMA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,80				
Lote: 0001	Item: 0122	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG	Marca/Modelo:	Quantidade:	20.000,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CIFARMAVARICOSS		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,14				
1	0,138				
2	0,135				
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	CIFARMA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,149				
1	0,139				
2	0,137				
Fornecedor	66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIFARMA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,149				
Lote: 0001	Item: 0123	DEXAMETASONA 4 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	15.000,00
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	TEUTO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,152				
1	0,152				
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TEUTO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,19				
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	TEUTO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,18				
Lote: 0001	Item: 0124	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETAVEL AMPOLA COM 2,5 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	TEUTO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,512				
1	0,495				
2	0,493				
3	0,489				
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FARMACE		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,58				
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HYPOFARMA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,536				
1	0,51				
2	0,494				
3	0,49				
Lote: 0001	Item: 0125	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	5.000,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FARMACE/GENERICO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,40				
1	1,37				
2	1,25				
3	1,244				
4	1,24				
Fornecedor	276	DAMED1 DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SOBRAL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,49				
1	1,38				
2	1,30				
3	1,245				
4	1,243				
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	SOBRAL		Declinou
Rodada	Valor				



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1764

Equipiano

Página:29

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

Lance Inicial	1,451			
1	1,378			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FARMACE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,39			
1	1,36			
2	1,249			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FARMACE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,50			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SOBRAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,459			
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	SOBRALACETAZONA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,51			
Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	FARMACE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,388			
1	1,35			
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	SOBRAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,408			
1	1,376			
Lote: 0001	Item: 0126	DIAZEPAM 5mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 80.000,00
Fornecedor	66751	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	SANTISA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,05			
1	0,05			
Lote: 0001	Item: 0127	DIAZEPAM INJETAVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	SANTISA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,538			
1	0,50			
2	0,475			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SANTISA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,53			
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	SANTISA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,512			
1	0,48			
Lote: 0001	Item: 0128	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	Marca/Modelo:	Quantidade: 150.000,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	VITAMED/RESODIC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,024			
1	0,022			
Fornecedor	276	DAMED I DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	VITAMED	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,026			
1	0,023			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	VITAMED	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,026			
Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	VITAMED/RESODIC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,025			
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	VITAMED	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,025			
Fornecedor	70574	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	VITAMED/CPR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,025			
Lote: 0001	Item: 0129	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	Marca/Modelo:	Quantidade: 5.000,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	FARMACE	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,473			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

01755

Equipiano

Página:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

	1	0,44				
	2	0,434				
	3	0,432				
	4	0,429				
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FARMACE			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,49				
	1	0,448				
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FARMACE			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,50				
	1	0,449				
Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	FARMACE	CLOFARMA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,473				
	1	0,439				
	2	0,433				
	3	0,43				
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	FARMACE			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,512				
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FARMACE			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,504				
	1	0,45				
	2	0,435				
Lote: 0001 - Item: 0130	DIGOXINA 0,25 mg		Marca/Modelo	Quantidade	150.000,00	
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	TEUTO			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,041				
	1	0,041				
Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PHARLAB			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,048				
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PHARLAB			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,049				
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	TEUTO			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,049				
Lote: 0001 - Item: 0131	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg		Marca/Modelo	Quantidade	90.000,00	
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	BRAINFARMA	FLAVONID		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,343				
	1	0,335				
	2	0,32				
	3	0,299				
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	BRAINFARMA			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,35				
	1	0,339				
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	BIOLAB SANUS			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,369				
	1	0,34				
	2	0,33				
	3	0,315				
Lote: 0001 - Item: 0132	DIPIRONA 500 mg		Marca/Modelo	Quantidade	100.000,00	
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	GREENPHARMA	GENERICO		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,069				
	1	0,064				
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PRATI DONADUZZI			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,072				
Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	GREENPHARMA	GENERICO		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,075				



Município de Capanema - 2018  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 38/2018

101750

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	PRATI DONADUZZI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,072		
	Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	PRATI DONADUZZI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,073		
	1		0,065		
Lote: 0001	Item: 0133	DIPIRONA 500 mg/ml INJETAVEL		Marca/Modelo:	Quantidade
	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	SANTISA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,33		
	1		0,325		
	2		0,315		
	Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SANTISA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,347		
	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	FARMACE/DIPIFARMA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,347		
	1		0,329		
	2		0,318		
	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	TEUTO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,346		
Lote: 0001	Item: 0134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)		Marca/Modelo:	Quantidade
	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FARMACE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,65		
	1		0,645		
	2		0,635		
	3		0,633		
	Fornecedor	276	DAMEDIDAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FARMACE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,673		
	1		0,648		
	2		0,64		
	Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FARMACE/GENERIC	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,70		
	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	NATULAB/MAXALGINA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,678		
	1		0,649		
	2		0,643		
	3		0,634		
Lote: 0001	Item: 0135	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE		Marca/Modelo:	Quantidade
	Fornecedor	60586	AR.FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CHIESI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		40,90		
	1		37,90		
	Fornecedor	70574	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	CHIESI/FR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		38,00		
	Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CHIESI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		42,20		
Lote: 0001	Item: 0137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML		Marca/Modelo:	Quantidade
	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	BRAINFARMA/GENERIC	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,487		
	1		2,43		
	2		2,41		
	3		2,38		
	4		2,37		
	Fornecedor	4	A.G.KIENEN & CIA LTDA	BRAINFARMA	Declinou
	Rodada		Valor		





**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

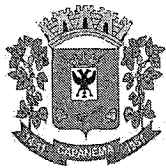
1767

Equipileno

Página:32

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

	Lance Inicial	2,53			
	1	2,44			
	2	2,42			
	3	2,40			
	4	2,379			
	Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CRISTALIA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,64			
	Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	N QUÍMICA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,683			
	Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA/DUOFLAM	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,67			
	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	NEOQUÍMICA-BRAINFARMA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,691			
	Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,45			
Lote: 0001	Item: 0138	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG		Marca/Modelo:	Quantidade: 4.000,00
	Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	ABBOTT/ABBOTT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,69			
	1	0,69			
	Fornecedor	3310	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ABBOTT/DEPAKOTE 250MG	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,28			
	Fornecedor	66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ABBOTT	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,753			
Lote: 0001	Item: 0139	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 7.000,00
	Fornecedor	66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ABBOTT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,394			
	1	1,394			
	Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	ABBOTT/ABBOTT	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,55			
Lote: 0001	Item: 0140	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL		Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
	Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MABRA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,70			
	1	6,70			
	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CIFARMA-MABRA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,765			
	Fornecedor	66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MABRA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,67			
Lote: 0001	Item: 0141	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML		Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
	Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,008			
	1	4,90			
	Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI/DIGENERICO	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,20			
	Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PRATI	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			
Lote: 0001	Item: 0142	ESPIRAMICINA 1,5MU		Marca/Modelo:	Quantidade: 1.600,00
	Fornecedor	70574	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	SANOFIC/PR	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,60			
	1	3,55			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1768

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

	2	3,495			
	3	3,449			
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	SANOFI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,80			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	SANOFI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,876			
Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SANOFI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,563			
	1	3,50			
	2	3,45			
Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA	SANOFI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,71			
	1	3,562			
	2	3,499			
Lote: 0001	Item: 0143	ESPIROLACTONA 100 mg	Marca/Modelo	Quantidade:	15.000,00
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	HIPOLABOR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,327			
	1	0,327			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,37			
Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,40			
Lote: 0001	Item: 0144	ESPIROLACTONA 25 mg	Marca/Modelo	Quantidade:	40.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	ASPEN		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,14			
	1	0,14			
Fornecedor	276	DAMEDJ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EMS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,153			
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	ASPEN		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,157			
Lote: 0001	Item: 0146	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	Marca/Modelo	Quantidade:	5.000,00
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	MABRA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,876			
	1	0,876			
Lote: 0001	Item: 0147	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	Marca/Modelo	Quantidade:	10.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MABRA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,03			
	1	0,03			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MABRA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,03			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MABRACICLOFEMME		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,03			
Lote: 0001	Item: 0148	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	Marca/Modelo	Quantidade:	10.000,00
Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	PHARMASCIENCEISOYNATI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,30			
	1	0,235			
	2	0,23			
	3	0,225			
	4	0,22			
	5	0,21			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

11769

Equipiano

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D					
Lote: 0001	Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	PHARMASCIENCE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,237		
	1		0,234		
	2		0,229		
		3	0,224		
		4	0,219		
	Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PHARMASCIENCE/ISOYNATI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,30		
	Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PHARMASCIENSE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,288		
Lote: 0001	Item: 0150	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL		Marca/Modelo	Quantidade: 500,00
	Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CRISTALIA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,844		
	1		1,69		
	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,85		
	1		1,70		
	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	HIPOLABOR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,92		
	Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	HIPOLABOR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,987		
	1		1,75		
	Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,89		
Lote: 0001	Item: 0151	FENITOÍNA SÓDICA 100mg		Marca/Modelo	Quantidade: 30.000,00
	Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	CRISTALIA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,176		
	1		0,176		
	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	TEUTO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,192		
	Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,19		
Lote: 0001	Item: 0152	FENOBARBITAL 100mg		Marca/Modelo	Quantidade: 40.000,00
	Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	CRISTALIA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,081		
	1		0,074		
	2		0,07		
	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	TEUTO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,084		
	1		0,08		
	Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	TEUTO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,082		
	1		0,075		
	2		0,073		
	Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,089		
Lote: 0001	Item: 0153	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL		Marca/Modelo	Quantidade: 500,00
	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	CRISTALIA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,549		
	1		1,526		



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1770

Equipiano

Página:35

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D						
Lote: 0001	Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIAO QUINIFENOBARB	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,66			
	1					
Lote: 0001	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,66			
	1					
Lote: 0001	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CRISTALIA	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,66			
	1					
Lote: 0001	Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	CRISTALIA	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,613			
	1					
Lote: 0001	Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,53			
	1					
Lote: 0001	Item: 0154	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML		Marca/Modelo	Quantidade	300,00
Lote: 0001	Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS.COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CRISTALIA	Vencedor	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,67			
	1			2,67		
Lote: 0001	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	UNIAO QUIMICA GENÉRICO	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,834			
	1					
Lote: 0001	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	CRISTALIA	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,944			
	1					
Lote: 0001	Item: 0155	FINASTERIDA 5mg		Marca/Modelo	Quantidade	10.000,00
Lote: 0001	Fornecedor	66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AUROBINDO	Vencedor	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,265			
	1			0,265		
Lote: 0001	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MERCK	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,31			
	1					
Lote: 0001	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	MERCK GENÉRICO	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,324			
	1					
Lote: 0001	Item: 0156	FLUCONAZOL 150MG		Marca/Modelo	Quantidade	7.000,00
Lote: 0001	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MEDQUIMICA	Vencedor	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,21			
	1			0,21		
Lote: 0001	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	MEDQUIMICA GENÉRICO	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,239			
	1					
Lote: 0001	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	MEDQUIMICA	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,261			
	1					
Lote: 0001	Item: 0157	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)		Marca/Modelo	Quantidade	700,00
Lote: 0001	Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS.COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ELOFAR	Vencedor	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,87			
	1			1,87		
Lote: 0001	Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	ELOFAR	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,025			
	1					
Lote: 0001	Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	ELOFAR	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,00			
	1					
Lote: 0001	Item: 0158	FLUOXETINA 20mg		Marca/Modelo	Quantidade	150.000,00
Lote: 0001	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	TEUTO	Vencedor	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,042			
	1			0,042		
Lote: 0001	Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	CRISTALIA	Declinou	
	Rodada		Valor			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

18/1771

Equipiano

Página:36

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

Lance Inicial	0,048			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	TEUTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,044			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TEUTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,048			
Lote: 0001	Item: 0159	FOLINATO DE CALCIO 18 MG	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,90			
1	0,90			
Fornecedor	2040	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,035			
Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,00			
Lote: 0001	Item: 0160	FOSFATO DE CODEINA 30 MG	Marca/Modelo:	Quantidade: 15.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,87			
1	0,859			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA/CODEIN	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,929			
Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,86			
Lote: 0001	Item: 0162	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	Marca/Modelo:	Quantidade: 400,00
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	PRATI DONADUZZI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,795			
1	2,78			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,15			
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	PRATI GENÉRICO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,973			
1	2,783			
Lote: 0001	Item: 0164	FUROSEMIDA 40 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 150.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,022			
1	0,022			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,026			
Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	PRATI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,03			
Lote: 0001	Item: 0165	FUROSEMIDA INJETAVEL 10 mg/ml 2 ml	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	TEUTO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,333			
1	0,333			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SANTISA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,36			
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	TEUTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,365			
Lote: 0001	Item: 0166	GLIBENCLAMIDA 5 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 100.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MEDQUIMCIA	Vencedor
Rodada	Valor			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

11772

Equipilano

Página:37

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

Lance Inicial	0,018			
1	0,018			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDQUIMICA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,022			
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	MEDQUIMICAIGLICONIL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,021			
Lote: 0001	Item: 0167	GLIQUOSE 50% 10 ml	Marca/Modelo:	Quantidade: 600,00
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	SAMTEC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,21			
1	0,21			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SAMTEC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,228			
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	SAMTEC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,231			
Lote: 0001	Item: 0168	GLIMEPIRIDA 4 mg	Marca/Modelo:	Quantidade: 15.000,00
Fornecedor	70574	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	CIMEDICPR	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,15			
1	0,15			
Fornecedor	60566	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CIMED	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,163			
Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	EMS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,166			
Lote: 0001	Item: 0169	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	COSMODERMA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,748			
1	6,70			
Fornecedor	66751	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	RIOQUIMICA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,50			
1	6,73			
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	REYMER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,331			
Lote: 0001	Item: 0170	HALOPERIDOL 1 MG	Marca/Modelo:	Quantidade: 18.000,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIAHALO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,119			
1	0,115			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,123			
1	0,116			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,13			
Fornecedor	39313	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,13			
1	0,118			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,12			
Lote: 0001	Item: 0171	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	UNIAO QUIMICAGENERICO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,326			
1	2,326			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

101779

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D						
Lote: 0001	Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIAO QIGENERICO	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,67			
Lote: 0001	Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	UNIAO QUIMICA	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,45			
Lote: 0001	Item	0172	HALOPERIDOL 5 MG	Marca/Modelo	Quantidade	30.000,00
	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	UNIAO QUIMICA/UNI-HALOPER		Vencedor
	Rodada		Valor			
Lote: 0001	Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	U.QUIMICA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,093			
Lote: 0001	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,094			
Lote: 0001	Item	0173	HALOPERIDOL INJETAVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	Marca/Modelo	Quantidade	600,00
	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	CRISTALIA		Vencedor
	Rodada		Valor			
Lote: 0001	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		6,40			
Lote: 0001	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	UNIAO QUIMICA/DECAN		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		6,982			
Lote: 0001	Item	0174	HALOPERIDOL INJETAVEL 5MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	Marca/Modelo	Quantidade	200,00
	Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	HYPOFARMA		Vencedor
	Rodada		Valor			
Lote: 0001	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HYPOFARMA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,044			
Lote: 0001	Fornecedor	66751	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	HYPOFARMA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,98			
Lote: 0001	Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	EMS		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,237			
Lote: 0001	Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA	EMS		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,222			
Lote: 0001	Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	EMS		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,241			
Lote: 0001	Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	EMS		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,22			
Lote: 0001	Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA	EMS		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,218			
Lote: 0001	Item	0175	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	Marca/Modelo	Quantidade	30.000,00
	Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	EMS		Declinou
	Rodada		Valor			
Lote: 0001	Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA	EMS		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,237			
Lote: 0001	Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	EMS		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,24			
Lote: 0001	Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	EMS		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,235			
Lote: 0001	Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	EMS		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,23			
Lote: 0001	Item	0176	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	Marca/Modelo	Quantidade	6.000,00
	Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	EMS		Declinou
	Rodada		Valor			
Lote: 0001	Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	EMS		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,267			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1774

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

	1	0,246			
	2	0,239			
	3	0,234			
	Fornecedor	70574	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	EMSIOPR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	0,26			
Lote: 0001	Item: 0177	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	CRISTALIA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	4,151			
	1	4,151			
	Fornecedor	4	A.G.KIENEN & CIA LTDA	CRISTALIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	4,60			
	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	CRISTALIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	4,544			
Lote: 0001	Item: 0178	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 150.000,00
	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	MEDQUIMICAGENERICO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	0,015			
	1	0,012			
	Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	CIMED	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	0,015			
	1	0,013			
	Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CIMED	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	0,014			
	Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	MEDQUIMICAGENERICO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	0,015			
	Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	TEUTO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	0,014			
Lote: 0001	Item: 0179	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml		Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00
	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	NATULABALIMIMAS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	2,345			
	1	2,345			
	Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	NATULAB	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	2,608			
	Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	NATULAB	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	2,538			
Lote: 0001	Item: 0180	IBUPROFENO 600 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 30.000,00
	Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MULTILAB	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	0,158			
	1	0,155			
	Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MULTILABBUPROVIL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	0,167			
	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	NEOQUIMICA-BRAINFARMA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	0,161			
	1	0,156			
Lote: 0001	Item: 0181	IBUPROFENO 600 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 100.000,00
	Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	PRATI DONADUZZI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	0,11			
	1	0,103			
	Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	0,119			
	1	0,109			





Município de Capanema - 2018  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 38/2018

101775

Equiplano

Página: 40

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PRATI DONADUZZI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,114		
	1		0,107		
	Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	PRATI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,119		
Lote: 0001	Item: 0182	IBUPROFENO GOTAS		Marca/Modelo:	Quantidade: 2.500,00
	Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	NATULAB	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,044		
	1		1,00		
	2		0,92		
	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	NATULAB	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,125		
	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	NATULABIBUPROTRAT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,05		
	1		1,03		
	2		0,929		
Lote: 0001	Item: 0183	ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO DE 1L)		Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
	Fornecedor	70597	VACCARIN & ALFF LTDA	NUTRI ENTERAL 1.5	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		24,99		
	1		24,80		
	Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	NESTLE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		26,95		
Lote: 0001	Item: 0184	ISOSSORBIDA 20 MG		Marca/Modelo:	Quantidade: 10.000,00
	Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	ZYDUS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,08		
	1		0,08		
	Fornecedor	66751	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	ZYDUS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,10		
	Fornecedor	66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ZYDUSICADILA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,09		
Lote: 0001	Item: 0185	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5MG SUBLINGUAL		Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
	Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	SANVAL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,153		
	1		0,153		
	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	E.M.S	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,21		
	Fornecedor	66751	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	SANVAL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,19		
Lote: 0001	Item: 0186	ITRACONAZOL 100 MG		Marca/Modelo:	Quantidade: 6.000,00
	Fornecedor	276	DAMED I DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PRATI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,66		
	1		0,66		
	Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	GEOLAB	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,75		
	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	GEOLAB	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,768		
Lote: 0001	Item: 0187	IVERMECTINA 6 MG		Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
	Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	VITAMEDIC	Vencedor
	Rodada		Valor		



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

001776

Equipiano

Página:41

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

Lance Inicial	0,176			
1	0,176			
Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	VITAPAN/VITAMEDIC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,188			
Fornecedor	70574	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	VITAMEDIC/GPR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,185			
Lote: 0001	Item: 0188	LACTULOSE 667 MG/ML	Marca/Modelo	Quantidade
				500,00
Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA	GUKI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,655			
1	5,39			
2	5,20			
3	5,00			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	NUTRIEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,832			
Fornecedor	39918	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	NUTRIEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,94			
1	5,40			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	NUTRIEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,025			
Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	NUTRIEX/LACTULOSE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,50			
1	5,29			
2	5,10			
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	NUTRIMAIS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,578			
1	5,30			
2	5,15			
Lote: 0001	Item: 0189	LAMOTRIGINA 100 mg	Marca/Modelo	Quantidade
				15.000,00
Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UNICHEM	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,34			
1	0,34			
Lote: 0001	Item: 0190	LAMOTRIGINA 25 MG	Marca/Modelo	Quantidade
				10.000,00
Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	UNICHEM/GENERICO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,165			
1	0,149			
Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UNICHEM	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,15			
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	UNICHEM	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,158			
Lote: 0001	Item: 0191	LAMOTRIGINA 50 MG	Marca/Modelo	Quantidade
				15.000,00
Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UNICHEM	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,20			
1	0,20			
Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	UNICHEM/GENERICO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,231			
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	UNICHEM	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,218			
Lote: 0001	Item: 0192	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	Marca/Modelo	Quantidade
				10.000,00
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MEDLEVENSOHN	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,388			
1	0,349			

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5519 g

09/04/2018 16:05:20



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

10/17/18

Equipiano

Página:42

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

	Fornecedor	1408	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ROCHEROCHÉ UNO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,35		
	Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MEDLEVERSON	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,625		
Lote: 0001	Item: 0193	LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)		Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
	Fornecedor	70597	VACCARIN & ALFF LTDA	APTAMIL SL DANONELATA 400G	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		39,99		
	1		39,50		
	Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	NESTLE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		48,00		
	Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA	NESTLE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		46,70		
Lote: 0001	Item: 0194	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG		Marca/Modelo:	Quantidade: 5.000,00
	Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA	ROCHE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,07		
	1		1,05		
	Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	ROCHE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,07		
	1		1,06		
	Fornecedor	3310	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ROCHEPROLOPA BD 125MG	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,07		
Lote: 0001	Item: 0195	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 5.000,00
	Fornecedor	3310	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ROCHEPROLOPA 250MG	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,75		
	1		0,75		
Lote: 0001	Item: 0197	LEVOFLOXACINO 500 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 20.000,00
	Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CIMED	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,68		
	1		0,68		
	Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	EMS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,68		
Lote: 0001	Item: 0198	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 25.000,00
	Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,699		
	1		0,68		
	2		0,65		
	Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	CRISTALIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,85		
	Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,778		
	Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIALEVOZINE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,75		
	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,69		
	1		0,66		
	Fornecedor	58810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CRISTALIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,85		
	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	CRISTALIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,84		



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1778

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D					
Lote: 0001	Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	CRISTALIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,761		
Lote: 0001	Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA	EMS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,85		
Lote: 0001	Item: 0199	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg		Marca/Modelo	Quantidade: 25.000,00
	Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	Vencedor
	Rodada		Valor		
Lote: 0001	Fornecedor	276	DAMED I DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CRISTALIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,331		
Lote: 0001	Fornecedor	70686	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,31		
Lote: 0001	Item: 0200	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml		Marca/Modelo	Quantidade: 1.000,00
	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	CRISTALIA	Vencedor
	Rodada		Valor		
Lote: 0001	Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,674		
Lote: 0001	Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,70		
Lote: 0001	Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA/LEVOZINE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,25		
Lote: 0001	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,50		
Lote: 0001	Fornecedor	1			
	Lance Inicial		8,15		
	Lance Inicial		8,10		
Lote: 0001	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	MERCKEUTHYROX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,074		
Lote: 0001	Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MERCK	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,09		
Lote: 0001	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MERCK	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,10		
Lote: 0001	Item: 0201	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg		Marca/Modelo	Quantidade: 50.000,00
	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	MERCKEUTHYROX	Vencedor
	Rodada		Valor		
Lote: 0001	Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MERCK	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,09		
Lote: 0001	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MERCK	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,10		
Lote: 0001	Fornecedor	66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ABBOTT KNOLL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,10		
Lote: 0001	Item: 0202	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg		Marca/Modelo	Quantidade: 50.000,00
	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	MERCKEUTHYROX	Vencedor
	Rodada		Valor		
Lote: 0001	Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MERCK	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,074		
Lote: 0001	Fornecedor	1			
	Lance Inicial		0,06		
	Lance Inicial		0,07		
Lote: 0001	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MERCK	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,10		
Lote: 0001	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	MERCKEUTHYROX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,074		
Lote: 0001	Item: 0203	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg		Marca/Modelo	Quantidade: 50.000,00
	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	MERCKEUTHYROX	Vencedor
	Rodada		Valor		



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

11779

Equipilano

Página:44

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

Lance Inicial	0,074			
1	0,06			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MERCK	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,09			
1	0,07			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MERCK	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,10			
Lote 0001	Item 0204	LINAGLIPTINA 5 MG	Marca/Modelo	Quantidade: 3.000,00
Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BOEHRINGER	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,20			
1	5,99			
2	5,89			
3	5,69			
4	5,67			
5	5,65			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	BOEHRINGER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,533			
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	BOEHRINGER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,50			
Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	BOEHRINGER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,00			
1	5,90			
2	5,70			
Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	BOEHRINGER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,013			
1	5,97			
2	5,84			
3	5,68			
4	5,66			
Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA	BOEHRINGER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,049			
1	5,98			
2	5,85			
Lote 0001	Item 0205	LORATADINA 10 mg	Marca/Modelo	Quantidade: 15.000,00
Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	GEOLAB/LORITIL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,055			
1	0,05			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,059			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CIMEDI/LORATAMED	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,056			
1	0,052			
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	GEOLAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,06			
1	0,054			
Lote 0001	Item 0206	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	Marca/Modelo	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MARIOL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,046			
1	1,90			
Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MARIOL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,178			
1	2,02			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	MARIOL	Declinou
Rodada	Valor			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1780

Equipiano

Página:45

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

Lance Inicial	2,025				
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	MARIOL	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,176				
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	PRATI/GENÉRICO	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,20				
Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	PRATI	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,225				
Lote: 0001	Item: 0207	LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	Marca/Modelo	Quantidade	30.000,00
Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA	GERMED		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,201				
1	0,199				
2	0,196				
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	GERMED		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,217				
Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	GERMED/GENÉRICO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,22				
1	0,20				
2	0,198				
Lote: 0001	Item: 0208	LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/125 MG	Marca/Modelo	Quantidade	30.000,00
Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA	GERMED		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,14				
1	0,128				
2	0,123				
3	0,121				
4	0,119				
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	GERMED		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,132				
1	0,125				
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	EMS		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,14				
1	0,129				
Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	GERMED/GENÉRICO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,13				
1	0,124				
2	0,122				
3	0,12				
Lote: 0001	Item: 0209	LOSARTANA POTASSICA 60 mg	Marca/Modelo	Quantidade	300.000,00
Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	NEO QUIMICA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,029				
1	0,025				
2	0,022				
3	0,02				
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB/GENÉRICO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,031				
1	0,027				
Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA	NEOQUIMICA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,029				
1	0,024				
2	0,021				
Lote: 0001	Item: 0210	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML XAROPE (120 ML)	Marca/Modelo	Quantidade	2.000,00
Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CIMED		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,22				

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5519 g

09/04/2018 16:05:20



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1781

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

1		3,22			
Fornecedor	276	DAMED I DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		GLOBO	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,55			
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA		PRATI DONADUZZI	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,66			
Lote: 0001	Item: 0211	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)		Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP		PRATI	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,913			
1		0,90			
Fornecedor	35913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,99			
1		0,91			
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,00			
Lote: 0001	Item: 0212	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG		Marca/Modelo:	Quantidade: 30.000,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		GEOLABHYSTIN	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,063			
1		0,057			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP		GEOLAB	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,068			
1		0,062			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		GEOLAB	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,065			
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA		GEOLAB	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,065			
1		0,058			
Lote: 0001	Item: 0213	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 100.000,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		MEDQUIMICA APRESSOMEDE	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,033			
1		0,028			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		MEDQUIMICA	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,035			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		MEDQUIMICA	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,029			
Lote: 0001	Item: 0214	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 100.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		MEDQUIMICA	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,039			
1		0,039			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CIMED	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,042			
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA		CIMED	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,044			
Lote: 0001	Item: 0215	MALEATO DE TIMOLOL 0,6% + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA		ALLERGAM	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		82,90			
1		82,50			
2		82,30			
3		82,00			
4		81,80			
5		81,50			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1782

Equipiano

Página:47

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

6	81,00				
7	80,50				
8	80,00				
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	ALLERGAN		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		86,958			
1	82,60				
Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ALLERGAN		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		89,375			
Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ALLERGAN		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		87,08			
1	82,80				
2	82,40				
3	82,20				
4	81,90				
5	81,70				
6	81,40				
7	80,90				
8	80,40				
Lote: 0001	Item: 0216	MALFATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5ML)	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	TEUTO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,111			
1	1,111				
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	TEUTO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,22			
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	TEUTO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,152			
Lote: 0001	Item: 0217	MEBENDAZOL 100 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.000,00
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	SOBRAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,044			
1	0,044				
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SOBRAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,047			
Fornecedor	65449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	SOBRAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,047			
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	SOBRAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,048			
Lote: 0001	Item: 0218	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg / 5ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	SOBRAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,032			
1	0,98				
2	0,95				
3	0,94				
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	SOBRAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,117			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SOBRAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,098			
1	1,00				
Fornecedor	65410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	NATULABHEMILAB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,045			
1	0,99				
2	0,97				
3	0,943				
Fornecedor	65449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	NATULAB		Declinou
Rodada		Valor			





Município de Capanema - 2018  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 38/2018

141783

Equipilano

Página:48

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

	Lance Inicial	1,113			
	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	NATULAB	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,127			
Lote: 0001	Item: 0219	MESALAZINA 400 MG		Marca/Modelo:	Quantidade: 5.000,00
	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	BRAINFARMA/GENERICO	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,45			
	1	0,44			
	Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	N QUIMICA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,481			
	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	NEOQUIMICA-BRAINFARMA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,486			
	1	0,445			
Lote: 0001	Item: 0220	MESALAZINA 800 MG		Marca/Modelo:	Quantidade: 8.000,00
	Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	N QUIMICA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,788			
	1	0,769			
	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	NEOQUIMICA-BRAINFARMA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,797			
	1	0,77			
	Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	HYPERMARGAS	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,925			
Lote: 0001	Item: 0221	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG		Marca/Modelo:	Quantidade: 20.000,00
	Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	APSEN	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,13			
	1	0,11			
	Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	EMS	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,128			
	Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	EMS	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,135			
	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	SANDOZ/GENERICO	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,129			
	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	E.M.S	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,133			
	Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	EMS	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,137			
	1	0,12			
	Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	APSEN	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,14			
Lote: 0001	Item: 0222	METFORMINA 500 MG		Marca/Modelo:	Quantidade: 30.000,00
	Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	PRATI	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,057			
	1	0,054			
	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PRATI/DONADUZZI	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,06			
	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	TEUTO	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,058			
	1	0,055			
Lote: 0001	Item: 0223	METFORMINA 850 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 100.000,00
	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	MERCK/GENERICO	Vencedor
	Rodada	Valor			

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5519 g

09/04/2018 16:05:20



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1784

Equipário

Página:49

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

Lance Inicial	0,049			
1	0,04			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,049			
1	0,042			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PRATI DONADUZZI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,043			
Lote: 0001	Item: 0224	METILDOPA 250 MG	Marca/Modelo	Quantidade: 100.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	SANVAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,28			
1	0,27			
2	0,267			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	SANVAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,30			
1	0,279			
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	SANVAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,282			
1	0,275			
2	0,269			
Lote: 0001	Item: 0225	METOCLOPRAMIDA 10MG	Marca/Modelo	Quantidade: 20.000,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR INOVOSIL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,08			
1	0,08			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,107			
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,09			
Lote: 0001	Item: 0226	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	Marca/Modelo	Quantidade: 2.000,00
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	MARIOL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,558			
1	0,558			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	MARIOL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,612			
Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	MARIOL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,588			
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	MARIOL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,602			
Lote: 0001	Item: 0227	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	Marca/Modelo	Quantidade: 3.000,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	FARMACE	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,27			
1	0,259			
2	0,254			
3	0,249			
4	0,247			
5	0,245			
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	ISOFARMA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,263			
1	0,257			
2	0,25			
3	0,248			
4	0,246			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	ISOFARMA	Declinou
Rodada	Valor			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1785

Equiplano

Página:50

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

Lance Inicial	0,27			
1	0,26			
Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	ISOFARMA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,263			
1	0,255			
Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	ISOFARMA INOPROSIL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,284			
1	0,262			
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	TEUTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,269			
1	0,258			
Lote: 0001	Item: 0228	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)	Marca/Modelo	Quantidade: 1.500,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,88			
1	6,54			
2	6,43			
3	6,30			
4	6,20			
5	6,19			
Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PRATI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,93			
1	6,55			
2	6,44			
3	6,39			
4	6,24			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,586			
1	6,45			
2	6,40			
3	6,25			
4	6,199			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PRATI DONADUZZI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,203			
Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	PRATI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,725			
1	6,50			
Lote: 0001	Item: 0229	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELEIA VAGINAL 50G)	Marca/Modelo	Quantidade: 1.500,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SANVALGENERICO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,70			
1	3,59			
2	3,49			
3	3,39			
4	3,33			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PRATI DONADUZZI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,883			
1	3,60			
2	3,50			
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	TEUTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,618			
1	3,55			
2	3,40			
3	3,35			
Lote: 0001	Item: 0230	METRONIDAZOL 250 mg	Marca/Modelo	Quantidade: 20.000,00
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	PRATI DONADUZZI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,107			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1786

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

1	0,10				
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	PRATIGENERICO	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,108				
1	0,102				
Fornecedor	66449	ASSUNGAO & MORETTO LTDA - EPP	PRATI	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,11				
1	0,105				
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	PRATI DONADUZZI	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,111				
1	0,106				
Lote: 0001	Item: 0233	NIFEDIPINO 20 mg	Marca/Modelo	Quantidade	150.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,049				
1	0,049				
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	GEOLAB	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,054				
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLABNIOXIL	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,056				
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	GEOLAB	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,056				
Lote: 0001	Item: 0234	NIMESULIDE 100 mg	Marca/Modelo	Quantidade	250.000,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	CIMED	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,054				
1	0,054				
Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	CIMEDICIMELIDE	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,063				
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	VITAMEDIC	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,064				
Lote: 0001	Item: 0235	NIMODIPINO 30 mg	Marca/Modelo	Quantidade	100.000,00
Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	VITAMEDIC MIOCARDIL	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,18				
1	0,169				
2	0,164				
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	VITAMEDIC	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,198				
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	GEOLAB	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,186				
1	0,17				
2	0,165				
Lote: 0001	Item: 0236	NISTATINA 100.000 UI + OXIDO DE ZINCO 200MG TUBO CONTENDO 30G	Marca/Modelo	Quantidade	2.000,00
Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ELOFAR	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,96				
1	3,96				
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	ELOFAR	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,30				
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	PRATI DONADUZZI	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,632				
Lote: 0001	Item: 0237	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL	Marca/Modelo	Quantidade	500,00
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	PRATI DONADUZZI	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,292				



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1081787

Equipiano

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

	1	2,25			
	2	2,23			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PRATI DONADUZZI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,50			
Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PRATI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,50			
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	PRATI GENERICO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,438			
	1	2,28			
	2	2,238			
Lote: 0001 - Item: 0238	NISTATINA CREME VAGINAL 250U/G (TUBO COM 60 G)			Marca/Modelo	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	GREEN PHARMA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,264			
	1	3,24			
	2	3,20			
	3	3,18			
	4	3,14			
	5	3,12			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GREEN PHARMA GENERICO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,58			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	GREEN PHARMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,414			
	1	3,26			
	2	3,23			
Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	GREEN PHARMA GENERICO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,40			
	1	3,25			
	2	3,22			
	3	3,19			
	4	3,15			
	5	3,13			
Lote: 0001 - Item: 0239	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)			Marca/Modelo	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	PRATI DONADUZZI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,794			
	1	4,60			
	2	4,54			
Fornecedor	1212	ANGEOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	HIPOLABOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,928			
	1	4,70			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,25			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PRATI DONADUZZI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,10			
	1	4,73			
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	PRATI GENERICO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,788			
	1	4,55			
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	PRATI DONADUZZI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,248			
Lote: 0001 - Item: 0240	NORFLOXACINO 400mg			Marca/Modelo	Quantidade: 25.000,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PHARMASCIENCE GENERICO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,20			
	1	0,20			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1788

Equipiano

Página:53

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D					
Lote: 0001	Fornecedor	276	DAMED I DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PHARMASCINCE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,25		
Lote: 0001	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	PHARMASCINCE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,256		
Lote: 0001	Item: 0241	OLEO MINERAL 60 ml		Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	IMEC	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,90		
	1		1,80		
	2		1,75		
Lote: 0001	Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PHARMASCINCEOLEO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,13		
Lote: 0001	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MARIOL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,834		
	1		1,79		
Lote: 0001	Item: 0242	OMEPRAZOL 20 MG		Marca/Modelo:	Quantidade: 200.000,00
	Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PHARLAB	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,064		
	1		0,061		
Lote: 0001	Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	GLOBO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,069		
	1		0,063		
Lote: 0001	Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PHARLABEIPRAZOL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,07		
Lote: 0001	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PHARLAB	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,067		
	1		0,062		
Lote: 0001	Item: 0243	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG		Marca/Modelo:	Quantidade: 40.000,00
	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	NEO Q/HYP/BRAIN	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,18		
	1		0,18		
Lote: 0001	Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	GEOLAB	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,216		
Lote: 0001	Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	N QUIMICA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,198		
Lote: 0001	Item: 0244	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 40.000,00
	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	CRISTALIA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,244		
	1		0,244		
Lote: 0001	Item: 0245	OXICARBAMAZEPINA 300 MG		Marca/Modelo:	Quantidade: 10.000,00
	Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDLEY	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,58		
	1		0,565		
	2		0,56		
	3		0,554		
	4		0,55		
	5		0,548		
	6		0,545		
	7		0,543		
	8		0,54		
	9		0,535		
Lote: 0001	Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	MEDLEY	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,569		



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1789

Equipilano

Página:54

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

	1	0,564			
	2	0,559			
	3	0,553			
	4	0,549			
	5	0,547			
	6	0,544			
	7	0,542			
	8	0,539			
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	UNIAO QUIMICA OXCARB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,677			
Lote: 0001	Item: 0246	PANTOPRAZOL 40 MG	Marca/Modelo:	Quantidade:	40.000,00
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	GERMED		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,163			
	1	0,163			
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PHARLAB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,20			
Fornecedor	70574	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	MELCONICPR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,20			
Lote: 0001	Item: 0247	PARACETAMOL 200 mg / ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.000,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	NATULABTYLEMAX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,587			
	1	0,58			
	2	0,56			
	3	0,555			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	NATULAB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,63			
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	MARIOL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,589			
	1	0,585			
	2	0,57			
	3	0,559			
Lote: 0001	Item: 0248	PARACETAMOL 500 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	100.000,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	PRATINGENERICO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,039			
	1	0,039			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,042			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,042			
Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,042			
Lote: 0001	Item: 0249	PASTA D'ÁGUA 100G	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	58810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FARMAX-AMARAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,69			
	1	3,69			
Fornecedor	276	DAMEDIDAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PHARLAB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,10			
Fornecedor	66761	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	PHARLAB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,20			
Lote: 0001	Item: 0250	PENTOXIFILINA 400 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	10.000,00
Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	GERMEDIGENERICO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,583			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1700

Equipiano

Página:55

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

	1	0,555			
	2	0,54			
	3	0,53			
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	GERMED		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,61			
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	E.M.S		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,585			
1		0,559			
Fornecedor	70574	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	EMSICPR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,56			
1		0,554			
2		0,539			
Lote: 0001	Item: 0251	PERICIAZINA 4% GTS (20ML)	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	SANOFI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,59			
1		16,40			
2		16,20			
3		16,00			
Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SANOFI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17,62			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	SANOFI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		18,023			
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	SANOFI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17,90			
1		16,50			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	SANOFI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17,06			
1		16,45			
2		16,30			
3		16,10			
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SANOFI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,625			
Fornecedor	70566	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SANOFI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17,63			
Lote: 0001	Item: 0253	PIRIMETAMINA 25 MG	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FQM		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,08			
1		0,08			
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	FQM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,083			
Fornecedor	66751	DIOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	FARMOQUIMICA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,09			
Lote: 0001	Item: 0254	PIROXICAM 20 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	60.000,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	BRAINFARMA/FLOXICAM		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,105			
1		0,10			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	N QUIMICA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,112			
1		0,104			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	NEOQUIMICA-BRAINFARMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,116			





**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1791

Equipiano

Página:56

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D				
Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade
0001	0255	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL		5.000,00
		Fornecedor 39913 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR	Vencedor
		Rodada Valor		
		Lance Inicial 3,00		
		1 2,95		
		2 2,90		
		Fornecedor 276 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABOR	Declinou
		Rodada Valor		
		Lance Inicial 3,25		
		Fornecedor 2411 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	Declinou
		Rodada Valor		
		Lance Inicial 3,25		
		1 2,97		
		Fornecedor 56810 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PRATI DONADUZZI	Declinou
		Rodada Valor		
		Lance Inicial 3,25		
		Fornecedor 66410 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	PRATI GENERICO	Declinou
		Rodada Valor		
		Lance Inicial 3,189		
		Fornecedor 70128 CIRURGICA ONIX - EIRELI	PRATI DONADUZZI	Declinou
		Rodada Valor		
		Lance Inicial 3,11		
		Fornecedor 70573 PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	PRATI DONADUZZI	Declinou
		Rodada Valor		
		Lance Inicial 3,25		
		1 2,98		
		2 2,94		
		Fornecedor 70586 F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	Declinou
		Rodada Valor		
		Lance Inicial 3,25		
0001	0256	PREDNISONA 20 MG		60.000,00
		Fornecedor 66410 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	BRAIN FARMA CORTICORTEN	Vencedor
		Rodada Valor		
		Lance Inicial 0,184		
		1 0,17		
		2 0,16		
		3 0,157		
		Fornecedor 4 A G KIENEN & CIA LTDA	BRAIN FARMA	Declinou
		Rodada Valor		
		Lance Inicial 0,186		
		1 0,179		
		Fornecedor 2411 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HYPERMARCAS	Declinou
		Rodada Valor		
		Lance Inicial 0,197		
		Fornecedor 70128 CIRURGICA ONIX - EIRELI	NEO QUIMICA	Declinou
		Rodada Valor		
		Lance Inicial 0,195		
		Fornecedor 70573 PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	SANVAL	Declinou
		Rodada Valor		
		Lance Inicial 0,18		
		1 0,165		
		2 0,158		
0001	0257	PREDNISONA 5 MG		60.000,00
		Fornecedor 70573 PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	VITAMEDIC	Vencedor
		Rodada Valor		
		Lance Inicial 0,071		
		1 0,071		
		Fornecedor 66449 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP	VITAPAN/VITAMEDIC	Declinou
		Rodada Valor		
		Lance Inicial 0,088		
		Fornecedor 70128 CIRURGICA ONIX - EIRELI	VITAMEDIC	Declinou
		Rodada Valor		
		Lance Inicial 0,077		
0001	0258	PREGABALINA 150 MG		5.000,00
		Fornecedor 1422 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	MERCK	Vencedor
		Rodada Valor		
		Lance Inicial 0,90		



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1792

Equipiano

Página:57

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

1	0,86
2	0,858
3	0,849
4	0,839
5	0,829
6	0,809

Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	MERCK	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	0,861
1	0,859
2	0,85
3	0,84
4	0,83
5	0,81

Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	MERCK	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	1,026
---------------	-------

Lote	0001	Item	0259	PROMETAZINA 25 mg	Marca/Modelo		Quantidade	15.000,00
------	------	------	------	-------------------	--------------	--	------------	-----------

Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	TEUTO	Vencedor
------------	-------	-------------------------	-------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,077
1	0,077

Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	0,088
---------------	-------

Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	0,089
---------------	-------

Lote	0001	Item	0260	PROMETAZINA INJETAVEL 25MG/ML (2 ML)	Marca/Modelo		Quantidade	1.000,00
------	------	------	------	--------------------------------------	--------------	--	------------	----------

Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	SANVAL	Vencedor
------------	-------	----------------------------	--------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	1,736
1	1,70
2	1,65

Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	SANVAL	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	1,75
1	1,71
2	1,68

Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SANVAL	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	1,874
---------------	-------

Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	CRISTALIA	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	1,728
1	1,695

Lote	0001	Item	0261	PROPATILNITRATO 10 MG	Marca/Modelo		Quantidade	60.000,00
------	------	------	------	-----------------------	--------------	--	------------	-----------

Fornecedor	3310	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FARMOQUIMICA SUSTRATE	Vencedor
------------	------	--------------------------------------	-----------------------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,28
1	0,28

Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	SANKYO	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	0,355
---------------	-------

Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	SAMKYO	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	0,36
---------------	------

Lote	0001	Item	0262	QUETIAPINA 25 MG	Marca/Modelo		Quantidade	20.000,00
------	------	------	------	------------------	--------------	--	------------	-----------

Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	TEUTO	Vencedor
------------	-------	-------------------------	-------	----------

Rodada	Valor
Lance Inicial	0,167
1	0,163
2	0,161

Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	ZYDUS	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	0,171
1	0,164



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1793

Equiplano

Página:58

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

	2	0,162			
Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,18			
1		0,165			
Lote: 0001	Item: 0254	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	Marca/Modelo	Quantidade: 300,00	
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	NATIVITA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,80			
1		3,75			
2		3,70			
3		3,65			
4		3,60			
5		3,55			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	NATIVITA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,78			
1		3,74			
2		3,69			
3		3,64			
4		3,59			
Fornecedor	66810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	NATIVITA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,15			
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	NATIVITA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,096			
Lote: 0001	Item: 0265	RANITIDINA 150 mg	Marca/Modelo	Quantidade: 30.000,00	
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MEDQUIMICA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,06			
1		0,06			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	MEDQUIMICA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,081			
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	MEDQUIMICA GENÉRICO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,065			
Lote: 0001	Item: 0266	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	Marca/Modelo	Quantidade: 4.000,00	
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	TEUTO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,316			
1		0,316			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	FARMACE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,378			
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	TEUTO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,372			
Lote: 0001	Item: 0267	RISPERIDONA 1 mg	Marca/Modelo	Quantidade: 50.000,00	
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	UNIAO QUIMICA VVERDAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,125			
1		0,125			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,149			
Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,16			
Lote: 0001	Item: 0268	RISPERIDONA 2 mg	Marca/Modelo	Quantidade: 50.000,00	
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	UNIAO QUIMICA VVERDAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,125			
1		0,125			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA		Declinou
Rodada		Valor			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

001794

Equipiano

Página:59

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

Lance Inicial	0,149			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	UNIAO QUIMICA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,17			
Lote: 0001 Item: 0269	RIVAROXABANA 10.MG		Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	BAYER	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,82			
1	6,79			
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	BAYER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,84			
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	BAYERXARELTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,845			
Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BAYER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,845			
1	6,81			
Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA	BAYER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,845			
1	6,80			
Lote: 0001 Item: 0270	RIVAROXABANA 20.MG		Marca/Modelo:	Quantidade: 3.000,00
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	BAYER	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,82			
1	6,75			
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	BAYER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,84			
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	BAYERXARELTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,845			
1	6,789			
Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BAYER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,845			
1	6,81			
Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA	BAYER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,845			
1	6,79			
Lote: 0001 Item: 0271	ROSSUVASTATINA 10.MG		Marca/Modelo:	Quantidade: 25.000,00
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	NOVA QUIMICA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,41			
1	0,404			
2	0,399			
3	0,394			
4	0,39			
5	0,38			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	SANDOZ	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,477			
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	SANDOZGENERICO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,405			
1	0,40			
2	0,395			
3	0,392			
4	0,385			
Lote: 0001 Item: 0272	ROSSUVASTATINA 20.MG		Marca/Modelo:	Quantidade: 20.000,00
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	NOVA QUIMICA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,96			
1	0,94			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1795

Equipamento

Página:60

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

	2	0,91				
Fornecedor	276	DAMEDÍ D'AMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	GERMED			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,02				
	1	0,95				
Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	GERMEDIGENERICO			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,07				
	1	0,959				
Lote: 0001	Item: 0273	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	6.000,00	
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	GLOBO			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,47				
	1	0,45				
	2	0,42				
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PHARMASCIENCEPOLYDRAT			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,52				
	1	0,46				
	2	0,44				
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	NATULABIHIDRAPLEX			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,478				
	1	0,459				
Lote: 0001	Item: 0274	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00	
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PHARMASCIENCEAEROFIN			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,60				
	1	5,00				
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GLENMARK			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,25				
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TEUTO			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,10				
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	TEUTO			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,336				
Lote: 0001	Item: 0275	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	Marca/Modelo:	Quantidade:	5.000,00	
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	NATULABIUTALAB			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,054				
	1	0,97				
	2	0,943				
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	FARMACE			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,053				
	1	0,96				
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	NATULAB			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,144				
	1	1,05				
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	NATULAB			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,138				
	1	1,00				
Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	NATULAB			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,113				
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	PRATI DONADUZZI			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,152				
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	SOBRAL			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,111				
	1	0,98				
Lote: 0001	Item: 0276	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00	



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

141790

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D					
Lote: 0001	Fornecedor	56810	ALTERMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	GSK	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		95,951		
	1		95,951		
Lote: 0001	Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	GLAXO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		105,00		
	1		105,00		
Lote: 0001	Fornecedor	66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GLAXO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		97,21		
	1		97,21		
Lote: 0001	Item: 0277	SARGARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)		Marca/Modelo	Quantidade: 1.000,00
Lote: 0001	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	UNIAO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,303		
	1		5,28		
Lote: 0001	Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	U QUIMICA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,12		
	1		6,12		
Lote: 0001	Fornecedor	3042	CENTERMED-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GLARISISUCROFER	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,98		
	1		5,29		
Lote: 0001	Item: 0278	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)		Marca/Modelo	Quantidade: 2.000,00
Lote: 0001	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	BD	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,80		
	1		0,80		
Lote: 0001	Fornecedor	1406	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BD/BD ULTRA FINE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,50		
	1		1,50		
Lote: 0001	Fornecedor	66751	DIHOSMED-COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	BD	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,27		
	1		4,27		
Lote: 0001	Item: 0279	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)		Marca/Modelo	Quantidade: 3.000,00
Lote: 0001	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	NATULAB	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,817		
	1		0,742		
Lote: 0001	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	NATULAB	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,80		
	1		0,74		
Lote: 0001	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	NATULAB	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,743		
	1		0,738		
Lote: 0001	Fornecedor	1212	ANGEOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	SANVAL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,068		
	1		0,068		
Lote: 0001	Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SANVAL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,062		
	1		0,057		



Município de Capanema - 2018  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 38/2018

001797

Equipiano

Página:62

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

Fornecedor: 69170		VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	GERMEDIGENERICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,063		
1		0,058		
Fornecedor: 70573		PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	PHARLAB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,063		
1		0,06		
Lote: 0001	Item: 0281	SINVASTATINA 40 MG	Marca/Modelo	Quantidade: 90.000,00
Fornecedor: 276		DAMED I DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SANDOZ	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,12		
1		0,108		
2		0,103		
3		0,09		
4		0,088		
5		0,086		
6		0,083		
Fornecedor: 2411		DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SANVAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,127		
1		0,119		
2		0,107		
Fornecedor: 66410		PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	SANDOZ SINVASTACOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,129		
Fornecedor: 69170		VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	GERMEDIGENERICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,123		
1		0,109		
2		0,104		
3		0,10		
4		0,099		
5		0,087		
6		0,084		
Fornecedor: 70573		PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	PHARLAB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,124		
1		0,11		
2		0,105		
Lote: 0001	Item: 0282	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	Marca/Modelo	Quantidade: 100,00
Fornecedor: 70574		BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	BOEHRINGERFR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		250,00		
1		244,85		
Fornecedor: 4		A G KIENEN & CIA LTDA	BOEHRINGER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		250,80		
Fornecedor: 1422		DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	BOEHRINGER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		254,00		
Fornecedor: 60586		AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	BOEHRINGER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		244,90		
Fornecedor: 70586		F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BOEHRINGER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		254,37		
Lote: 0001	Item: 0283	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	Marca/Modelo	Quantidade: 5.000,00
Fornecedor: 70643		GRAMS & GRAMS LTDA	EUROFARMA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,21		
1		1,199		
2		1,194		
3		1,189		
4		1,179		
Fornecedor: 4		A G KIENEN & CIA LTDA	EUROFARMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,24		



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1798

Equipiano

Página:63

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

	1	1,20			
	2	1,195			
	3	1,19			
	4	1,18			
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	EUROFARMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,34			
Lote: 0001	Item: 0284	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100mg PÓ PARA INJEÇÃO	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	TEUTO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,871			
	1	1,871			
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	U. QUIMICA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,27			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BLAU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,142			
Lote: 0001	Item: 0285	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500mg PÓ PARA INJEÇÃO	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	U.QUIMICA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,65			
	1	4,50			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NOVAFARMAIGLOCORT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,85			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	NOVAFARMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,90			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNIAO QUIMICA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,55			
Lote: 0001	Item: 0286	SUCCINATO DE METROPOLOL 100mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	15.000,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	ACCORD/INTASIGENERICO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,25			
	1	1,25			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ACCORD		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,38			
Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BRAINFARMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,48			
Lote: 0001	Item: 0287	SUCCINATO DE METROPOLOL 50mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	15.000,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	ACCORD/INTASIGENERICO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,75			
	1	0,738			
	2	0,728			
	3	0,72			
	4	0,715			
	5	0,68			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	ACCORD		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,788			
	1	0,749			
	2	0,735			
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	MEDLEY		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,78			
	1	0,739			
	2	0,729			
	3	0,724			
	4	0,719			
	5	0,70			
Fornecedor	65449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	MEDLEY		Declinou
Rodada		Valor			





Município de Capanema - 2018  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 38/2018

1799

Equipiano

Página:64

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

	Lance Inicial	0,825			
	Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDLEY	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,78			
	1	0,74			
	2	0,73			
	3	0,725			
Lote: 0001	Item: 0288	SUFAMETOXAZOL 200 MG/5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/5 ML		Marca/Modelo:	Quantidade: 5.000,00
	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PRATI DONADUZZI	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,084			
	1	1,04			
	2	1,02			
	Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,181			
	Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	PRATI	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,15			
	Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	SOBRAL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,169			
	1	1,05			
	2	1,03			
Lote: 0001	Item: 0289	SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG		Marca/Modelo:	Quantidade: 30.000,00
	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	PRATI GENERICO	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,084			
	1	0,08			
	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PRATI DONADUZZI	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,087			
	Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PRATI DONADUZZI	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,09			
	1	0,083			
	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	PRATI DONADUZZI	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,087			
	1	0,082			
Lote: 0001	Item: 0290	SULFADIAZINA 500 MG		Marca/Modelo:	Quantidade: 20.000,00
	Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	SOBRAL	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,151			
	1	0,145			
	2	0,14			
	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	SOBRAL SULFAZINA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,158			
	1	0,15			
	2	0,144			
	Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	SOBRAL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,161			
	Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	SOBRAL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,166			
Lote: 0001	Item: 0291	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G		Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
	Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	PRATI DONADUZZI	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,262			
	1	3,00			
	Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PRATI	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,52			
	Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	Declinou
	Rodada	Valor			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1800

Equipiano

Página:65

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

Lance Inicial	3,50				
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NATIVITAGENERICO	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,52				
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PRATI DONADUZZI	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,481				
1	3,10				
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PRATI	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,50				
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	PRATI DONADUZZI	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,20				
Lote: 0001	Item: 0292	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INJETÁVEL)	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	ISOFARMA	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,282				
1	0,273				
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ISOFARMA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,321				
Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	ISOFARMA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,275				
Lote: 0001	Item: 0293	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA	ALLERGAM	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,49				
1	7,49				
Lote: 0001	Item: 0294	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.200,00
Fornecedor	276	DAMED I DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HYPOFARMA	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,792				
1	0,77				
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	HYPOFARMA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,81				
1	0,78				
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HYPOFARMA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,857				
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	HYPOFARMA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,82				
1	0,79				
Lote: 0001	Item: 0295	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	Marca/Modelo:	Quantidade:	30.000,00
Fornecedor	1422	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	ZODIAC	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,60				
1	1,60				
Lote: 0001	Item: 0296	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	HIPOLABOR	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,72				
1	1,72				
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,78				
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,90				
Lote: 0001	Item: 0297	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZINCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	5.000,00
Fornecedor	70574	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	SOBRALIBISN	Vencedor	
Rodada	Valor				



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1891

Equipamento

Página 66

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

Lance Inicial	1,00			
1	1,00			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,15			
Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	SOBRAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,122			
Lote 0001 - Item 0268	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	Marca/Modelo	Quantidade	2.000,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	NATULABIBUTALAB	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,052			
1	0,98			
Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	NATULAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,14			
1	1,049			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	FARMACE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,053			
1	0,99			
Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	NATULAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,144			
1	1,05			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	NATULAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,111			
1	1,00			
Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	NATULAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,113			
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	PRATI DONADUZZI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,152			
Lote 0001 - Item 0299	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	Marca/Modelo	Quantidade	500,00
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	NATULABWASFEROL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,78			
1	0,78			
Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	NATULAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,838			
Fornecedor	70128	CIRURGICA ONIX - EIRELI	HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,845			
Lote 0001 - Item 0300	SULFATO FERROSO 40 MG	Marca/Modelo	Quantidade	40.000,00
Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	VITAMEDSULFATO FERROSO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,033			
1	0,03			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PHARMASCIENCEVANEMIFER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,036			
1	0,032			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	VITAMED	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,037			
Lote 0001 - Item 0301	TANSULOSINA 0,4 mg	Marca/Modelo	Quantidade	10.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	GEOLAB	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,05			
1	0,99			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLABGENERICO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,12			
1	1,00			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

181802

Equipiano

Página:67

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D				
Lote: 0001	Fornecedor	69170	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	DECLINOU
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial	1,10		
Lote: 0001	Item: 0302	TOPIRAMATO 100 mg		Quantidade: 30.000,00
	Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	Vencedor
	Rodada		Valor	
Lance Inicial	0,32			
1	0,315			
Lote: 0001	Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	DECLINOU
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial	0,344		
Lote: 0001	Fornecedor	70586	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DECLINOU
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial	0,34		
1	0,319			
Lote: 0001	Item: 0303	TOPIRAMATO 50 mg		Quantidade: 20.000,00
	Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	Vencedor
	Rodada		Valor	
Lance Inicial	0,186			
1	0,186			
Lote: 0001	Fornecedor	4	A G KIENEN & CIA LTDA	DECLINOU
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial	0,209		
Lote: 0001	Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	DECLINOU
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial	0,203		
Lote: 0001	Item: 0304	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)		Quantidade: 100,00
	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Vencedor
	Rodada		Valor	
Lance Inicial	19,00			
1	19,00			
Lote: 0001	Fornecedor	2040	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	DECLINOU
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial	21,888		
Lote: 0001	Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DECLINOU
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial	27,00		
Lote: 0001	Item: 0305	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG		Quantidade: 1.000,00
	Fornecedor	66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Vencedor
	Rodada		Valor	
Lance Inicial	0,58			
1	0,58			
Lote: 0001	Fornecedor	3310	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	DECLINOU
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial	0,78		
Lote: 0001	Item: 0306	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG)		Quantidade: 20.000,00
	Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Vencedor
	Rodada		Valor	
Lance Inicial	0,236			
1	0,214			
Lote: 0001	Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DECLINOU
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial	0,239		
1	0,215			
Lote: 0001	Fornecedor	66866	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DECLINOU
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial	0,216		
Lote: 0001	Item: 0307	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG / 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG / 5 ML DE ACIDO VALPROÍCO)		Quantidade: 2.000,00
	Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Vencedor
	Rodada		Valor	
Lance Inicial	2,31			
1	2,31			
Lote: 0001	Fornecedor	1212	ANGEOMED.COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	DECLINOU
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial	2,633		



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1803

Equipiano

Página:68

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,625		

Lote: 0001 Item: 0308 VALPROATO DE SÓDIO 576 mg (EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPROÍCO) Marca/Modelo: Quantidade: 25.000,00

Fornecedor	70573	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	BIOLAB SANUS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,492		
1		0,47		
2		0,46		
3		0,45		
4		0,44		

Fornecedor: 66410 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA BIOLABEPILENIL Declinou

Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,495		
1		0,479		
2		0,465		
3		0,454		
4		0,449		

Fornecedor: 66866 CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ABBOTT Declinou

Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,48		

Lote: 0001 Item: 0309 VALSARTANA 160 MG Marca/Modelo: Quantidade: 30.000,00

Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	GERMED	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,34		
1		0,32		
2		0,318		
3		0,316		
4		0,314		
5		0,31		

Fornecedor: 4 A G KIENEN & CIA LTDA GERMED Declinou

Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,333		
1		0,319		
2		0,317		
3		0,315		
4		0,313		

Fornecedor: 1212 ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP EMS Declinou

Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,351		
1		0,33		

Fornecedor: 69170 VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME GERMED/GENÉRICO Declinou

Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,355		
1		0,331		

Fornecedor: 70643 GRAMS & GRAMS LTDA GERMED Declinou

Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,365		
1		0,332		

Lote: 0001 Item: 0310 VALSARTANA 320 MG Marca/Modelo: Quantidade: 40.000,00

Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA	GERMED	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,392		
1		0,392		

Fornecedor: 4 A G KIENEN & CIA LTDA GERMED Declinou

Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,493		

Fornecedor: 276 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP GERMED Declinou

Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,509		

Lote: 0001 Item: 0311 VARFARINA SÓDICA 5 mg Marca/Modelo: Quantidade: 10.000,00

Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	U.QUIMICA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,108		
1		0,108		

Fornecedor: 3310 AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA FARMOQUIMICAMAREVAN Declinou

Rodada		Valor		
--------	--	-------	--	--



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 38/2018**

1804

Equipiano

Página:69

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

Lance Inicial		0,13		
Fornecedor	66410	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	UNIAO QUIMICA/GENERICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,149		
Lote: 0001	Item: 0312	VERAPAMIL 80 mg	Marca/Modelo	Quantidade: 25.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,08		
	1	0,08		
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PRATI DONADUZZI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,08		
Lote: 0001	Item: 0313	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	Marca/Modelo	Quantidade: 5.000,00
Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	NOVARTIS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,90		
	1	2,90		
Lote: 0001	Item: 0314	VITAMINA K10 mg/ml (1 ml)	Marca/Modelo	Quantidade: 500,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,20		
	1	1,15		
	2	1,13		
Fornecedor	276	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,30		
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,215		
	1	1,19		
	2	1,14		
Fornecedor	66449	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	UNIAO QUIMICA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,213		
Fornecedor	70643	GRAMS & GRAMS LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,265		
	1	1,199		

*Damedi Dambros Com. de Med. LTDA*

*Dihosmed*



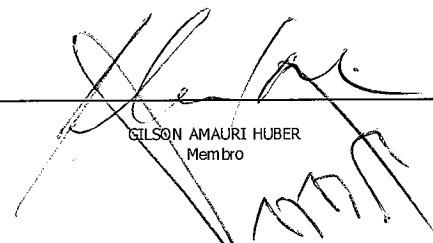
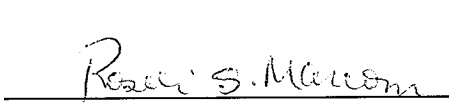
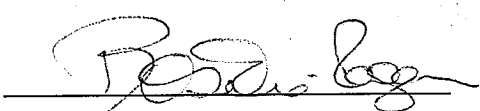
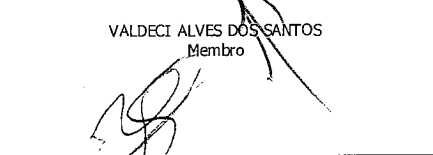

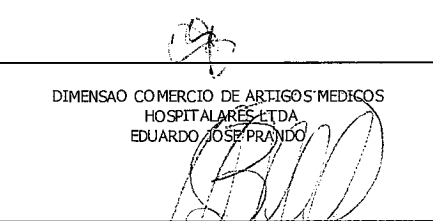
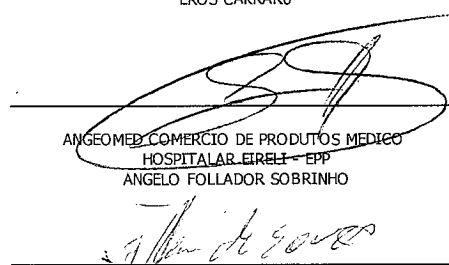
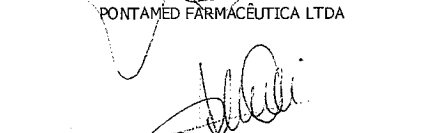
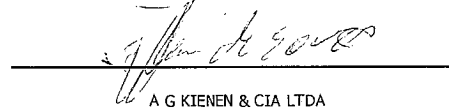
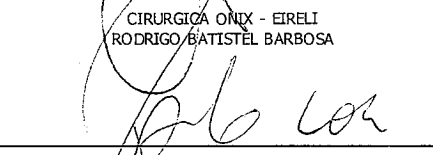
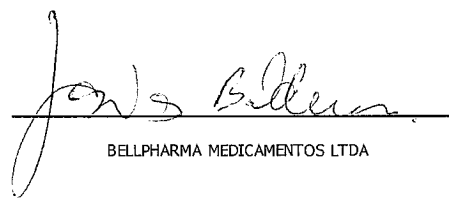
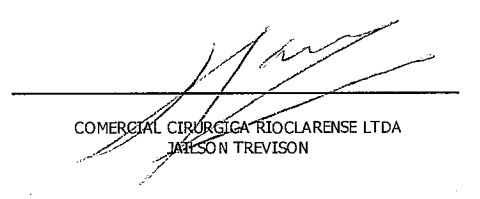
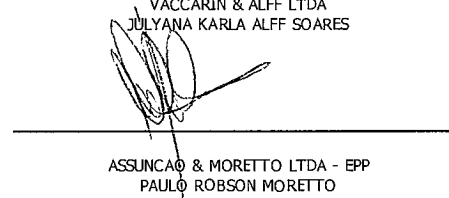
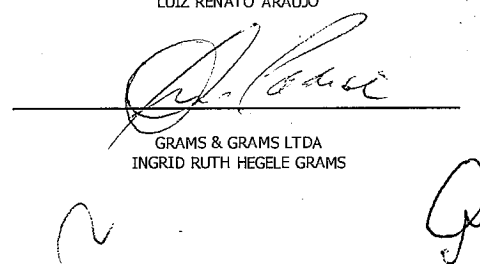
Município de Capanema - 2018  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 38/2018

1895

Equipiers

Página:70

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS D

 GILSON AMAURI HUBER Membro	 ROSELI STROZACK MARCOM Membro	 ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Pregoeiro
 VALDECI ALVES DOS SANTOS Membro	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA JOCIMAR RÉVERS	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP MAURICIO MACIAG	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EDIVAR SZYMANSKI
ECO - FARMAS - COMERCIO-DE-MEDICAMENTOS LTDA - ME	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP MICHEL MARCELLO	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EROS CARRARO	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EDUARDO JOSE PRANDO	 ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP ANGELO FOLLADOR SOBRINHO	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	 A G KIENEN & CIA LTDA	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
 CIRURGICA ONIX - EIRELI RODRIGO BATTISTEL BARBOSA	 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA JELSON TREVISON
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA FABIO EMANUEL REBONATTO	VACCARIN & ALFF LTDA JULYANA KARLA ALFF SOARES	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA LUIZ RENATO ARAUJO
DROGAFONTE LTDA.	 ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP PAULO ROBSON MORETTO	 GRAMS & GRAMS LTDA INGRID RUTH HEGELE GRAMS



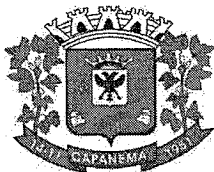
1806

## Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: 038 - Pregão

Aos nove dias de abril de 2018, às nove horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6906 de 30 de novembro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcon, Membro, Valdeci Alves dos Santos, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 038, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: A G KIENEN & CIA LTDA, representa pelo(a) Sr.(a). Antoni Sinhorin de Souza, AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, representa pelo(a) Sr.(a). Veio pelo correio, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, representa pelo(a) Sr.(a). Marcos Daniel da Silva, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, representa pelo(a) Sr.(a). Angelo Follador Sobrinho, AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, representa pelo(a) Sr.(a). Michel Marcello, ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP, representa pelo(a) Sr.(a). Tiago Treccossi Izaias, BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, representa pelo(a) Sr.(a). Josias Bolduan, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representa pelo(a) Sr.(a). Mauro Diniz Bragagnolo, CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, representa pelo(a) Sr.(a). Veio pelo correio, CIRURGICA ONIX - EIRELI, representa pelo(a) Sr.(a). Alisson Mauro Assi da Silva, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, representa pelo(a) Sr.(a). Jailson Trevison, DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, representa pelo(a) Sr.(a). Dalci Dambros, DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, representa pelo(a) Sr.(a). Diogo Henrique da Silva, DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., representa pelo(a) Sr.(a). Jocimar Revers, DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, representa pelo(a) Sr.(a). Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP, representa pelo(a) Sr.(a). Valdecir Bortolin, F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, representa pelo(a) Sr.(a). Paulo Ernesto Cola, GRAMS & GRAMS LTDA, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, representa pelo(a) Sr.(a). Luis Fernando Parise, PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, representa pelo(a) Sr.(a). João Aparecido Bertoldo, PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, representa pelo(a) Sr.(a). Heidison Aparecido dos Santos Junior, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representa pelo(a) Sr.(a). Veio pelo correio, VACCARIN & ALFF LTDA, representa pelo(a) Sr.(a). Karla Gracielle Vaccarin, VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, representa pelo(a) Sr.(a). Ian Maicon Maia da Rocha. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes A G KIENEN & CIA LTDA, representa pelo(a) Sr.(a). Antoni Sinhorin de Souza, AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, representa pelo(a) Sr.(a). Veio pelo correio, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, representa pelo(a) Sr.(a). Marcos Daniel da Silva, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, representa pelo(a) Sr.(a). Angelo Follador Sobrinho, AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, representa pelo(a) Sr.(a). Michel Marcello, ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP, representa pelo(a) Sr.(a). Tiago Treccossi Izaias, BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, representa pelo(a) Sr.(a). Josias Bolduan, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representa pelo(a) Sr.(a). Mauro Diniz Bragagnolo, CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, representa pelo(a) Sr.(a). Veio pelo correio, CIRURGICA ONIX - EIRELI, representa pelo(a) Sr.(a). Alisson Mauro Assi da Silva, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, representa pelo(a) Sr.(a). Jailson Trevison, DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, representa pelo(a) Sr.(a). Dalci Dambros, DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, representa pelo(a) Sr.(a). Diogo Henrique da Silva, DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., representa pelo(a) Sr.(a). Jocimar Revers, DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, representa pelo(a) Sr.(a). Gissiele Luiza





02/1807

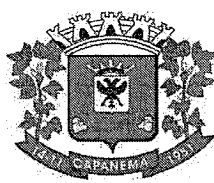
## Município de Capanema - PR

Schmidt Kautzmann, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP, representa pelo(a) Sr.(a). Valdecir Bortolin, F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, representa pelo(a) Sr.(a). Paulo Ernesto Cola, GRAMS & GRAMS LTDA, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, representa pelo(a) Sr.(a). Luis Fernando Parise, PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, representa pelo(a) Sr.(a). João Aparecido Bertoldo, PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, representa pelo(a) Sr.(a). Heidison Aparecido dos Santos Junior, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representa pelo(a) Sr.(a). Veio pelo correio, VACCARIN & ALFF LTDA, representa pelo(a) Sr.(a). Karla Gracielle Vaccarin, VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, representa pelo(a) Sr.(a). Ian Maicon Maia da Rocha. . Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. A empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pediu desclassificação nos item 154, 170, 177, 198, 200 e 314, pelo motivo do valor de cotação estar incorreto. A empresa A G KIENEN & CIA LTDA pediu desclassificação nos item 46 e 173, pelo motivo do valor de cotação estar incorreto, a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pediu desclassificação nos item 69 e 136, pelo motivo do valor de cotação estar incorreto. A empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP pediu desclassificação nos item 198 e 231, pelo motivo do valor de cotação estar incorreto. A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP pediu desclassificação nos item 136, pelo motivo do valor de cotação estar incorreto. A empresa DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME pediu desclassificação no item 264, pelo motivo do valor de cotação estar incorreto. A empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pediu desclassificação no item 136, pelo motivo do valor de cotação estar incorreto. A empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pediu desclassificação no item 136, pelo motivo do valor de cotação estar incorreto. A empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI pediu desclassificação no item 192, pelo motivo do valor de cotação estar incorreto. A empresa VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME pediu desclassificação no item 210, pelo motivo do valor de cotação estar incorreto. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

A G KIENEN & CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid. ade	Quantidade	Preço	Preço total
1	86	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	GERMED	COM P	30.000,00	0,629	18.870,00
1	88	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	U. QUIMICA	COM P	30.000,00	0,169	5.070,00
1	94	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	NOVA QUIMICA	COM P	10.000,00	1,88	18.800,00
1	105	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	U. QUIMICA	AMP	200,00	1,75	350,00
1	107	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML)	U. QUIMICA	AMP	1.000,00	1,20	1.200,00
1	246	PANTOPRAZOL 40 MG	GERMED	COM P	40.000,00	0,163	6.520,00
1	251	PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	SANOFI	FRA S	300,00	16,00	4.800,00
1	296	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	HIPOLABO R	AMP	1.000,00	1,72	1.720,00
1	302	TOPIRAMATO 100 mg	EMS	COM P	30.000,00	0,315	9.450,00
TOTAL							66.780,00

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA



1808

**Município de Capanema - PR**

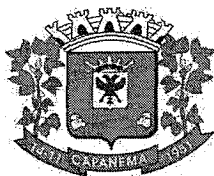
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	195	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	ROCHE	COM P	5.000,00	0,75	3.750,00
1	261	PROPATILNITRATO 10 MG	FARMOQUI MICA	COM P	60.000,00	0,28	16.800,00
<b>TOTAL</b>							<b>20.550,00</b>

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG	E.M.S	COM P	20.000,00	0,22	4.400,00
1	22	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	GSK	COM P	30.000,00	1,00	30.000,00
1	45	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	BIOSINTETI CA	FRA S	1.000,00	22,90	22.900,00
1	73	CITALOPRAM 20 mg	ZYDUS	COM P	80.000,00	0,131	10.480,00
1	85	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	UNIÃO QUIMICA	COM P	20.000,00	0,765	15.300,00
1	169	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	COSMODE RMA	FRA S	500,00	6,70	3.350,00
1	192	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	MEDLEVEN SOHN	UN	10.000,00	0,349	3.490,00
1	249	PASTA D' ÁGUA 100G	FARMAX- AMARAL	FRA S	500,00	3,69	1.845,00
1	276	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)	GSK	FRA S	100,00	95,951	9.595,10
1	288	SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	PRATI DONADUZZ I	FRA S	5.000,00	1,02	5.100,00
<b>TOTAL</b>							<b>106.460,10</b>

**ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	62	CARVEDILOL 6,25 MG	EMS	COM P	20.000,00	0,073	1.460,00
1	81	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	FARMACE	FRA S	4.000,00	1,458	5.832,00
1	120	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	PHARMASC IENCE	FRA S	2.000,00	2,07	4.140,00
1	129	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	FARMACE	AMP	5.000,00	0,429	2.145,00
1	151	FENITOINA SÓDICA 100 mg	CRISTALIA	COM P	30.000,00	0,176	5.280,00
1	152	FENOBARBITAL 100 mg	CRISTALIA	COM P	40.000,00	0,07	2.800,00



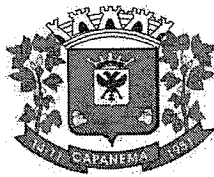
1800

**Município de Capanema - PR**

1	175	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	EMS	COM P	30.000,00	0,218	6.540,00
1	184	ISOSSORBIDA 20 MG	ZYDUS	COM P	10.000,00	0,08	800,00
1	185	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	SANVAL	COM P	2.000,00	0,153	306,00
1	227	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	FARMACE	AMP	3.000,00	0,245	735,00
1	234	NIMESULIDE 100 mg	CIMED	COM P	250.000,00	0,054	13.500,00
1	311	VARFARINA SÓDICA 5 mg	U QUIMICA	COM P	10.000,00	0,108	1.080,00
<b>TOTAL</b>							<b>44.618,00</b>

**AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

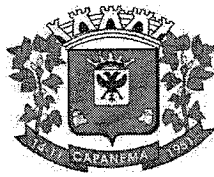
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	28	APTAMIL 1 (800G)	DANONE	UN	300,00	34,00	10.200,00
1	40	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSSOL (FRASCO COM 10 ML)	BOEHRINGER	FRA S	500,00	18,10	9.050,00
1	43	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	WASSER	AMP	3.000,00	0,75	2.250,00
1	46	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	BIOSINTETICA	FRA S	500,00	17,00	8.500,00
1	49	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	PHARLAB	COM P	50.000,00	0,36	18.000,00
1	52	CANAGLIFLOZINA 300 MG	JANSSEN	COM P	2.000,00	5,15	10.300,00
1	55	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	UNIAO QUIMICA	FRA S	1.000,00	10,30	10.300,00
1	92	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	PHARLAB	COM P	70.000,00	0,129	9.030,00
1	135	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	CHIESI	FRA S	500,00	37,90	18.950,00
1	189	LAMOTRIGINA 100 mg	UNICHEM	COM P	15.000,00	0,34	5.100,00
1	191	LAMOTRIGINA 50 MG	UNICHEM	COM P	15.000,00	0,20	3.000,00
1	197	LEVOFLOXACINO 500 mg	CIMED	COM P	20.000,00	0,68	13.600,00
1	210	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML XAROPE (120 ML)	CIMED	FRA S	3.000,00	3,22	9.660,00
1	253	PIRIMETAMINA 25 MG	FQM	COM P	1.000,00	0,08	80,00
1	269	RIVAROXABANA 10 MG	BAYER	COM P	3.000,00	6,79	20.370,00



R: 1810

**Município de Capanema - PR**

1	270	RIVAROXABANA 20 MG	BAYER	COM P	3.000,00	6,75	20.250,00
1	313	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	NOVARTIS	COM P	5.000,00	2,90	14.500,00
<b>TOTAL</b>							<b>183.140,00</b>
<b>ASSUNCAO &amp; MORETTO LTDA - EPP</b>							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	HIPOLABO R	AMP	500,00	2,11	1.055,00
1	59	CARVEDILOL 12,5 mg	EMS	COM P	30.000,00	0,09	2.700,00
1	60	CARVEDILOL 25 MG	EMS	COM P	15.000,00	0,128	1.920,00
1	61	CARVEDILOL 3,125 mg	EMS	COM P	40.000,00	0,06	2.400,00
1	67	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)	SOBRAL	TUB O	5.000,00	1,53	7.650,00
1	211	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	PRATI	FRA S	2.000,00	0,90	1.800,00
1	222	METFORMINA 500 MG	PRATI	COM P	30.000,00	0,054	1.620,00
1	303	TOPIRAMATO 50 mg	EMS	COM P	20.000,00	0,186	3.720,00
<b>TOTAL</b>							<b>22.865,00</b>
<b>BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA</b>							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	ACICLOVIR 200 mg	CIMED	COM P	7.000,00	0,228	1.596,00
1	27	APIXABANA 5 MG	PFIZER	COM P	5.000,00	3,25	16.250,00
1	84	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	CIMED	UN	100.000,0 0	0,128	12.800,00
1	142	ESPIRAMICINA 1,5 MU	SANOFI	COM P	1.600,00	3,449	5.518,40
1	168	GLIMEPIRIDA 4 mg	CIMED	COM P	15.000,00	0,15	2.250,00
1	282	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	BOEHRING ER	UN	100,00	244,85	24.485,00
1	297	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	SOBRAL	TUB O	6.000,00	1,00	6.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>68.899,40</b>
<b>CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>							



1811

## Município de Capanema - PR

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	20	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	HIPOLABOR	AMP	500,00	1,74	870,00
1	35	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	IFAL	FRA S	500,00	2,45	1.225,00
1	122	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG	CIFARMA	COM P	20.000,00	0,135	2.700,00
1	125	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FARMACE	FRA S	5.000,00	1,24	6.200,00
1	170	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTALIA	COM P	18.000,00	0,115	2.070,00
1	212	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	GEOLAB	COM P	30.000,00	0,057	1.710,00
1	225	METOCLOPRAMIDA 10 MG	HIPOLABOR	COM P	20.000,00	0,08	1.600,00
1	229	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	SANVAL	TUB O	1.500,00	3,33	4.995,00
1	240	NORFLOXACINO 400 mg	PHARMASCIENCE	COM P	25.000,00	0,20	5.000,00
1	274	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	PHARMASCIENCE	FRA S	2.000,00	5,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>36.370,00</b>

### CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	116	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	TORRENT	COM P	70.000,00	0,566	39.620,00
1	117	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G	ABBOTT	TUB O	1.000,00	6,48	6.480,00
1	139	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	ABBOTT	COM P	7.000,00	1,394	9.758,00
1	155	FINASTERIDA 5 mg	AUROBINDO	COM P	10.000,00	0,265	2.650,00
1	305	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	ABBOTT	COM P	1.000,00	0,58	580,00
<b>TOTAL</b>							<b>59.088,00</b>

### CIRURGICA ONIX - EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	30	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	ISOFARMA	AMP	500,00	0,273	136,50
1	32	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	PRATI DONADUZZI	FRA S	2.000,00	5,376	10.752,00
1	63	CEFALEXINA 500 mg	TEUTO	COM P	40.000,00	0,296	11.840,00
1	65	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	TEUTO	AMP	8.000,00	1,421	11.368,00



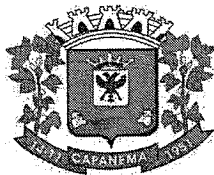
1812

**Município de Capanema - PR**

1	87	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	E.M.S	COM P	12.000,00	0,768	9.216,00
1	104	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	AUROBINDO	COM P	70.000,00	0,205	14.350,00
1	124	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	TEUTO	AMP	2.000,00	0,489	978,00
1	153	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	500,00	1,526	763,00
1	158	FLUOXETINA 20 mg	TEUTO	COM P	150.000,00	0,042	6.300,00
1	173	HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	CRISTALIA	AMP	500,00	6,40	3.200,00
1	200	LEVOMEPROMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	CRISTALIA	FRA S	1.000,00	8,10	8.100,00
1	237	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	PRATI DONADUZZI	FRA S	600,00	2,23	1.338,00
1	238	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	GREEN PHARMA	TUBO	1.000,00	3,12	3.120,00
1	244	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	CRISTALIA	COM P	40.000,00	0,244	9.760,00
1	259	PROMETAZINA 25 mg	TEUTO	COM P	15.000,00	0,077	1.155,00
1	262	QUETIAPINA 25 MG	TEUTO	COM P	20.000,00	0,161	3.220,00
1	292	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INJETÁVEL)	ISOFARMA	AMP	500,00	0,273	136,50

**TOTAL** 95.733,00**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	17	AMINOFILINA 100 mg	HIPOLABOR	COM P	100.000,00	0,049	4.900,00
1	31	AZITROMICINA 500 mg	MEDQUIMICA	COM P	10.000,00	0,42	4.200,00
1	47	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	HIPOLABOR	AMP	2.000,00	0,817	1.634,00
1	48	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML)	FARMACE	AMP	3.000,00	1,14	3.420,00
1	56	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	IMEC	COM P	40.000,00	0,118	4.720,00
1	58	CARBONATO DE LITIO 300 MG	HIPOLABOR	COM P	60.000,00	0,16	9.600,00
1	64	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	ANTIBIOTICOS DO BRASIL	FRA S	2.000,00	7,93	15.860,00



1813

## Município de Capanema - PR

1	89	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	COM P	25.000,00	0,168	4.200,00
1	96	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	CRISTALIA	COM P	50.000,00	0,22	11.000,00
1	112	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	GEOLAB	COM P	20.000,00	0,96	19.200,00
1	114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	HIPOLABO R	CAP S	30.000,00	0,115	3.450,00
1	133	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	SANTISA	AMP	2.000,00	0,315	630,00
1	134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	FARMACE S	FRA S	5.000,00	0,633	3.165,00
1	144	ESPIROLACTONA 25 mg	ASPEN	COM P	40.000,00	0,14	5.600,00
1	147	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	MABRA	COM P	10.000,00	0,03	300,00
1	156	FLUCONAZOL 150 MG	MEDQUIMI CA	COM P	7.000,00	0,21	1.470,00
1	159	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	HIPOLABO R	COM P	1.000,00	0,90	900,00
1	164	FUROSEMIDA 40 mg	HIPOLABO R	COM P	150.000,00	0,022	3.300,00
1	166	GLIBENCLAMIDA 5 mg	MEDQUIMC IA	COM P	100.000,00	0,018	1.800,00
1	214	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	MEDQUIMI CA	COM P	100.000,00	0,039	3.900,00
1	224	METILDOPA 250 MG	SANVAL	COM P	100.000,00	0,267	26.700,00
1	241	ÓLEO MINERAL 60 ml	IMEC	FRA S	500,00	1,75	875,00
1	243	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	NEO Q/HYP/BRAIN	COM P	40.000,00	0,18	7.200,00
1	255	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABO R	FRA S	5.000,00	2,90	14.500,00
1	264	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATIVITA	FRA S	300,00	3,55	1.065,00
1	265	RANITIDINA 150 mg	MEDQUIMI CA	COM P	30.000,00	0,06	1.800,00
1	273	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	GLOBO	PCT	6.000,00	0,42	2.520,00
1	278	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)	BD	COM P	2.000,00	0,80	1.600,00
1	301	TANSULOSINA 0,4 mg	GEOLAB	COM P	10.000,00	0,99	9.900,00
1	304	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	GEOLAB	FRA S	100,00	19,00	1.900,00
1	307	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG/5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 ML DE ÁCIDO VALPRÓICO)	HIPOLABO R	FRA S	2.000,00	2,31	4.620,00

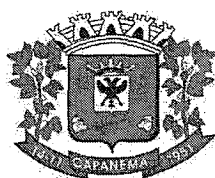


1814

**Município de Capanema - PR**

1	314	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	HIPOLABO R	AMP	500,00	1,13	565,00
<b>TOTAL</b>							176.494,00
<b>DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP</b>							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	15	ALOPURINOL 300 mg	PRATI	COM P	3.000,00	0,14	420,00
1	38	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	NEO QUIMICA	COM P	30.000,00	0,279	8.370,00
1	100	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	RAMBAX	COM P	25.000,00	0,29	7.250,00
1	106	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	GERMED	COM P	10.000,00	0,689	6.890,00
1	150	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	CRISTALIA	COM P	500,00	1,69	845,00
1	154	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	CRISTALIA	FRA S	300,00	2,67	801,00
1	157	FLUCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)	ELOFAR	FRA S	700,00	1,87	1.309,00
1	186	ITRACONAZOL 100 MG	PRATI	COM P	6.000,00	0,66	3.960,00
1	209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	NEO QUIMICA	COM P	300.000,00	0,02	6.000,00
1	236	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG TUBO CONTENDO 30G	ELOFAR	TUB O	2.000,00	3,96	7.920,00
1	281	SINVASTATINA 40 MG	SANDOZ	COM P	90.000,00	0,083	7.470,00
1	294	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	HYPOFARMA	AMP	1.200,00	0,77	924,00
1	309	VALSARTANA 160 MG	GERMED	COM P	30.000,00	0,31	9.300,00
<b>TOTAL</b>							61.459,00
<b>DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME</b>							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	126	DIAZEPAM 5 mg	SANTISA	COM P	80.000,00	0,05	4.000,00
<b>TOTAL</b>							4.000,00
<b>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total





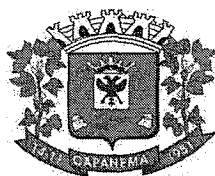
101815

**Município de Capanema - PR**

1	14	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	DELTA	COM P	5.000,00	0,218	1.090,00
1	37	BIPERIDENO 2 mg	CRISTALIA	COM P	40.000,00	0,14	5.600,00
1	53	CAPTOPRIL 25 mg	SANVAL	COM P	200.000,00	0,014	2.800,00
1	68	CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)	NATIVITA	FRA S	1.500,00	3,99	5.985,00
1	70	CINARIZINA 75 mg	HYPERMARCAS	COM P	350.000,00	0,098	34.300,00
1	98	CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	CRISTALIA	COM P	30.000,00	0,50	15.000,00
1	118	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	CRISTALIA	TUB O	1.000,00	8,90	8.900,00
1	121	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	SANTISA	AMP	3.000,00	0,70	2.100,00
1	140	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL	MABRA	AMP	500,00	6,70	3.350,00
1	160	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	CRISTALIA	COM P	15.000,00	0,859	12.885,00
1	180	IBUPROFENO 300 mg	MULTILAB	COM P	30.000,00	0,155	4.650,00
1	198	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	CRISTALIA	COM P	25.000,00	0,65	16.250,00
1	199	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	CRISTALIA	COM P	25.000,00	0,309	7.725,00
1	228	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)	PRATI	TUB O	1.500,00	6,19	9.285,00
1	233	NIFEDIPINO 20 mg	GEOLAB	COM P	150.000,00	0,049	7.350,00
1	242	OMEPRAZOL 20 MG	PHARLAB	COM P	200.000,00	0,061	12.200,00
1	285	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	U.QUIMICA	AMP	1.000,00	4,50	4.500,00
1	312	VERAPAMIL 80 mg	PRATI	COM P	25.000,00	0,08	2.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>155.970,00</b>

**DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	110	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	BIOSINTETICA	COM P	5.000,00	0,757	3.785,00
1	141	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML	PRATI	FRA S	500,00	4,90	2.450,00
1	220	MESALAZINA 800 MG	N QUIMICA	COM P	8.000,00	0,769	6.152,00



11810

**Município de Capanema - PR**

TOTAL							12.387,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	93	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	NOVA QUIMICA	COM P	10.000,00	0,99	9.900,00
1	111	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	MERCK	COM P	5.000,00	0,54	2.700,00
1	115	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	APSEN	COM P	20.000,00	0,34	6.800,00
1	221	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	APSEN	COM P	20.000,00	0,11	2.200,00
1	258	PREGABALINA 150 MG	MERCK	COM P	5.000,00	0,809	4.045,00
1	271	ROSSUVASTATINA 10 mg	NOVA QUIMICA	COM P	25.000,00	0,38	9.500,00
1	272	ROSUVASTATINA 20 MG	NOVA QUIMICA	COM P	20.000,00	0,91	18.200,00
1	295	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	ZODIAC	COM P	30.000,00	1,60	48.000,00
TOTAL							101.345,00
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	23	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSÃO 250 MG / 62,5 ML (100 ML)	EMS	FRA S	2.000,00	14,58	29.160,00
1	90	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	CRISTALIA	FRA S	500,00	4,15	2.075,00
1	204	LINAGLIPTINA 5 MG	BOEHRINGER	COM P	3.000,00	5,65	16.950,00
1	245	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	MEDLEY	COM P	10.000,00	0,535	5.350,00
TOTAL							53.535,00
GRAMS & GRAMS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	ALLERGAM	FRA S	50,00	87,40	4.370,00
1	16	ALPRAZOLAM 0,5 MG	EMS/NOVA QUIMICA	COM P	2.000,00	0,09	180,00
1	44	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	EMS	FRA S	500,00	11,00	5.500,00
1	75	CLOBAZAM 20 mg	SANOFI	COM P	10.000,00	0,929	9.290,00



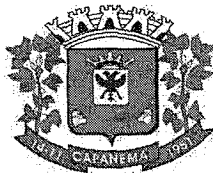
1817

**Município de Capanema - PR**

1	83	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	EMS	COM P	40.000,00	0,295	11.800,00
1	101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	ARESE	COM P	6.000,00	2,00	12.000,00
1	113	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML	ANESTESICO	FRA S	500,00	7,60	3.800,00
1	176	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	EMS	COM P	5.000,00	0,23	1.150,00
1	188	LACTULOSE 667 MG/ML	GUKI	FRA S	500,00	5,00	2.500,00
1	194	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG	ROCHE	COM P	5.000,00	1,05	5.250,00
1	207	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	GERMED	COM P	30.000,00	0,196	5.880,00
1	208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	GERMED	COM P	30.000,00	0,119	3.570,00
1	215	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	ALLERGAM	FRA S	100,00	80,00	8.000,00
1	283	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	EUROFARMA	COM P	5.000,00	1,179	5.895,00
1	293	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	ALLERGAM	FRA S	500,00	7,49	3.745,00
1	310	VALSARTANA 320 MG	GERMED	COM P	40.000,00	0,392	15.680,00
<b>TOTAL</b>							<b>98.610,00</b>

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	ACIDO FOLICO 5MG	NATULAB	COM P	20.000,00	0,036	720,00
1	10	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	AMP	200,00	8,18	1.636,00
1	12	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	PRATI DONADUZZI	FRA S	2.000,00	0,94	1.880,00
1	13	ALBENDAZOL 400 mg	GEOLAB	COM P	5.000,00	0,35	1.750,00
1	18	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	BLAU	AMP	500,00	0,625	312,50
1	19	AMIODARONA 200 mg	GEOLAB	COM P	40.000,00	0,28	11.200,00
1	21	AMITRIPTILINA 25 mg	TEUTO	COM P	80.000,00	0,033	2.640,00



1818

## Município de Capanema - PR

1	25	AMOXICILINA 500 MG	TEUTO	COM P	50.000,00	0,135	6.750,00
1	26	ANLODIPINO 5mg	TEUTO	COM P	50.000,00	0,018	900,00
1	29	ATENOLOL 50 mg	PRATI DONADUZZ I	COM P	100.000,0 0	0,032	3.200,00
1	36	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	SAMTEC	FRA S	500,00	0,48	240,00
1	39	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	TEUTO	FRA S	1.000,00	0,68	680,00
1	41	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	PRATI DONADUZZ I	FRA S	2.000,00	2,45	4.900,00
1	42	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	MARIOL	FRA S	5.000,00	0,95	4.750,00
1	54	CARBAMAZEPINA 200 mg	TEUTO	COM P	50.000,00	0,063	3.150,00
1	66	CETOCONAZOL 200 mg	PRATI DONADUZZ I	COM P	15.000,00	0,11	1.650,00
1	69	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	TEUTO	AMP	2.000,00	0,55	1.100,00
1	76	CLONAZEPAM 2 mg	GEOLAB	COM P	120.000,0 0	0,044	5.280,00
1	78	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	SAMTEC	AMP	1.000,00	0,175	175,00
1	82	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	TEUTO	COM P	70.000,00	0,032	2.240,00
1	91	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	UNIÃO QUÍMICA	AMP	500,00	1,05	525,00
1	99	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	RANBAXY	COM P	5.000,00	0,60	3.000,00
1	102	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	CRISTÁLIA	COM P	6.000,00	1,404	8.424,00
1	103	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)	HYPOFARM A	AMP	300,00	0,65	195,00
1	109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	GEOLAB	COM P	200.000,0 0	0,093	18.600,00
1	123	DEXAMETASONA 4 mg	TEUTO	COM P	15.000,00	0,152	2.280,00
1	127	DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	SANTISA	AMP	2.000,00	0,475	950,00
1	130	DIGOXINA 0,25 mg	TEUTO	COM P	150.000,0 0	0,041	6.150,00
1	143	ESPIROLACTONA 100 mg	HIPOLABO R	COM P	15.000,00	0,327	4.905,00
1	146	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	MABRA	CAR T	5.000,00	0,876	4.380,00

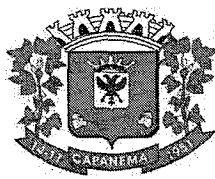
2



11/1819

**Município de Capanema - PR**

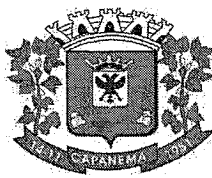
1	162	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	PRATI DONADUZZ I	FRA S	400,00	2,78	1.112,00
1	165	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	TEUTO	AMP	2.000,00	0,333	666,00
1	167	GLICOSE 50% 10 ml	SAMTEC	AMP	600,00	0,21	126,00
1	174	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	HYPOFARMA	AMP	200,00	0,90	180,00
1	177	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	CRISTÁLIA	AMP	100,00	4,151	415,10
1	181	IBUPROFENO 600 mg	PRATI DONADUZZ I	COM P	100.000,00	0,103	10.300,00
1	182	IBUPROFENO GOTAS	NATULAB	FRA S	2.500,00	0,92	2.300,00
1	187	IVERMECTINA 6 MG	VITAMEDIC	COM P	1.000,00	0,176	176,00
1	206	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	MARIOL	FRA S	1.000,00	1,90	1.900,00
1	216	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)	TEUTO	FRA S	500,00	1,111	555,50
1	217	MEBENDAZOL 100 mg	SOBRAL	COM P	3.000,00	0,044	132,00
1	218	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	SOBRAL	FRA S	1.000,00	0,94	940,00
1	226	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	MARIOL	FRA S	2.000,00	0,558	1.116,00
1	230	METRONIDAZOL 250 mg	PRATI DONADUZZ I	COM P	20.000,00	0,10	2.000,00
1	239	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	PRATI DONADUZZ I	TUB O	1.000,00	4,54	4.540,00
1	257	PREDNISONA 5 MG	VITAMEDIC	COM P	60.000,00	0,071	4.260,00
1	260	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)	SANVAL	AMP	1.000,00	1,65	1.650,00
1	266	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	TEUTO	AMP	4.000,00	0,316	1.264,00
1	284	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	TEUTO	FRA S	1.000,00	1,871	1.871,00
1	290	SULFADIAZINA 500 MG	SOBRAL	COM P	20.000,00	0,14	2.800,00
1	291	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	PRATI DONADUZZ I	TUB O	1.000,00	3,00	3.000,00
1	308	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	BIOLAB SANUS	COM P	25.000,00	0,44	11.000,00



041820

**Município de Capanema - PR**

TOTAL							156.866,10
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	SANVAL	TUBO	2.000,00	0,73	1.460,00
1	6	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	SOBRAL	COMPO	100.000,00	0,017	1.700,00
1	51	CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG	BRAINFARMA	COMPO	50.000,00	0,125	6.250,00
1	57	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	VITAMED	COMPO	10.000,00	0,039	390,00
1	72	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI	COMPO	50.000,00	0,168	8.400,00
1	79	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	NATULAB	FRASCO	2.000,00	2,95	5.900,00
1	80	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	NATULAB	FRASCO	4.000,00	1,52	6.080,00
1	128	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	VITAMED	COMPO	150.000,00	0,022	3.300,00
1	131	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	BRAINFARMA	COMPO	90.000,00	0,299	26.910,00
1	132	DIPIRONA 500 mg	GREENPHARMA	COMPO	100.000,00	0,064	6.400,00
1	137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML	BRAINFARMA	AMP	5.000,00	2,37	11.850,00
1	171	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	UNIAO QUIMICA	FRASCO	500,00	2,326	1.163,00
1	172	HALOPERIDOL 5 MG	UNIAO QUIMICA	COMPO	30.000,00	0,081	2.430,00
1	178	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	MEDQUIMICA	COMPO	150.000,00	0,012	1.800,00
1	179	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	NATULAB	FRASCO	3.000,00	2,345	7.035,00
1	201	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	MERCK	COMPO	50.000,00	0,074	3.700,00
1	202	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	MERCK	COMPO	50.000,00	0,06	3.000,00
1	203	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	MERCK	COMPO	50.000,00	0,06	3.000,00
1	213	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	MEDQUIMICA	COMPO	100.000,00	0,028	2.800,00
1	219	MESALAZINA 400 MG	BRAINFARMA	COMPO	5.000,00	0,44	2.200,00



01821

**Município de Capanema - PR**

1	223	METFORMINA 850 mg	MERCK	COM P	100.000,0 0	0,04	4.000,00
1	247	PARACETAMOL 200 mg / ml	NATULAB	FRA S	3.000,00	0,555	1.665,00
1	248	PARACETAMOL 500 mg	PRATI	COM P	100.000,0 0	0,039	3.900,00
1	254	PIROXICAM 20 mg	BRAINFA RMA	COM P	60.000,00	0,10	6.000,00
1	256	PREDNISONA 20 MG	BRAINFA RMA	COM P	60.000,00	0,157	9.420,00
1	267	RISPERIDONA 1 mg	UNIAO QUIMICA	COM P	50.000,00	0,125	6.250,00
1	268	RISPERIDONA 2 mg	UNIAO QUIMICA	COM P	50.000,00	0,125	6.250,00
1	275	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	NATULAB	FRA S	5.000,00	0,943	4.715,00
1	277	SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)	UNIAO QUIMICA/C LARIS	AMP	1.000,00	5,28	5.280,00
1	279	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	NATULAB	FRA S	3.000,00	0,70	2.100,00
1	280	SINVASTATINA 20 mg	SANDOZ	COM P	100.000,0 0	0,055	5.500,00
1	286	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	ACCORD/IN TAS	COM P	15.000,00	1,25	18.750,00
1	287	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	ACCORD/IN TAS	COM P	15.000,00	0,68	10.200,00
1	289	SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	PRATI	COM P	30.000,00	0,08	2.400,00
1	298	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	NATULAB	FRA S	2.000,00	0,98	1.960,00
1	299	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	NATULAB	FRA S	500,00	0,78	390,00
1	306	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE À 250 MG)	BIOLAB	COM P	20.000,00	0,214	4.280,00

OTAL

198.828,00

SOM/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

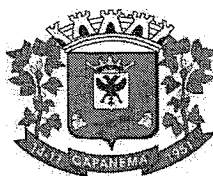
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	2	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	ROHE	UN	800,00	30,00	24.000,00

TOTAL

24.000,00

VACCARIN &amp; ALFF LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantid ade	Preço	Preço total
------	------	-----------------	-------	-------------	----------------	-------	-------------

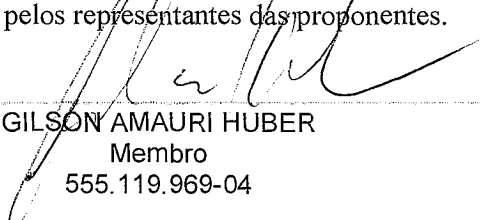


1822

**Município de Capanema - PR**

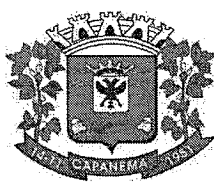
1	183	ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO DE 1 L)	NUTRI ENTERAL 1.5 NUTRIMED	FRA S	500,00	24,80	12.400,00
1	193	LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)	APTAMIL SL DANONE	UN	300,00	39,50	11.850,00
<b>TOTAL</b>							<b>24.250,00</b>
<b>VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME</b>							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	24	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	GERMED	FRA S	2.500,00	5,21	13.025,00
1	71	CIPROFIBRATO 100 MG	GLOBO	COM P	35.000,00	0,319	11.165,00
1	77	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	HIPOLABOR	FRA S	2.000,00	1,81	3.620,00
1	108	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	OSORIO MORAES	COM P	80.000,00	0,014	1.120,00
1	119	COMPLEXO B	VITAMED	COM P	200.000,00	0,033	6.600,00
1	138	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	ABBOTT	COM P	4.000,00	0,69	2.760,00
1	148	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	PHARMASCIENCE	CAP S	10.000,00	0,21	2.100,00
1	190	LAMOTRIGINA 25 MG	UNICHEM	COM P	10.000,00	0,149	1.490,00
1	205	LORATADINA 10 mg	GEOLAB	COM P	15.000,00	0,05	750,00
1	235	NIMODIPINO 30 mg	VITAMEDIC	COM P	100.000,00	0,164	16.400,00
1	250	PENTOXIFILINA 400 mg	GERMED	COM P	10.000,00	0,53	5.300,00
1	300	SULFATO FERROSO 40 MG	VITAMED	COM P	40.000,00	0,03	1.200,00
<b>TOTAL</b>							<b>65.530,00</b>

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

  
GILSON AMAURI HUBER  
Membro  
555.119.969-04


  
ROSELI STROZACK MARCOM  
Membro  
779.895.549-68






001823

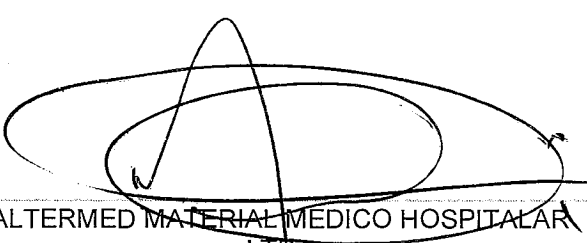
## Município de Capanema - PR

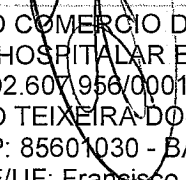
  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeiro  
632.258.249-68

  
VALDECI ALVES DOS SANTOS  
Membro  
499.450.256-00

  
A G KIENER & CIA LTDA  
82.225.947/0001-65  
R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87  
TERREO - CEP: 85503350 - BAIRRO: FRARON  
CIDADE/UF: Pato Branco/PR

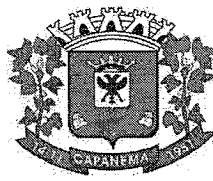
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES  
LTDA  
65.817.900/0001-71  
AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 CX.  
POSTAL 543 - CEP: 13617400 - BAIRRO: VILA  
GROSSKLAUSS CIDADE/UF: Leme/SP  
EROS CARRARO  
253.912.708-80

  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
LTDA  
00.802.002/0001-02  
RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554  
- BAIRRO: FUNDO CANOAS CIDADE/UF: Rio  
do Sul/SC

  
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS  
MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP  
02.607.956/0001-81  
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132  
PRÉDIO - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR  
ANGELO FOLLADOR SOBRINHO  
413.598.600-53

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
10.869.890/0001-26  
AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES,  
143 SALA B - CEP: 85602510 - BAIRRO:  
CRISTO REI CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR  
MICHEL MARCELLO  
038.363.219-63

  
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP  
08.219.262/0001-53  
AV PARANÁ, 8081 QUADRA 02 LOTE 01 - CEP:  
87502000 - BAIRRO: ZONA III CIDADE/UF:  
Umuarama/PR  
PAULO ROBSON MORETTO  
051.529.499-38



001824

## Município de Capanema - PR

*João Ballester*  
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

26.089.337/0001-00

RUA FLORIANÓPOLIS, 1246 - CEP: 85601560  
- BAIRRO: ALVORADA CIDADE/UF: Francisco  
Beltrão/PR

*[Signature]*  
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

03.652.030/0001-70

ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO:  
CENTRO CIDADE/UF: Barão de Cotegipe/RS  
EDIVAR SZYMANSKI  
670.481.290-34

*[Signature]*  
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA

05.782.733/0001-49

R SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560 - CEP:  
95960000 - BAIRRO: SANTO ANTAO  
CIDADE/UF: Encantado/RS  
RENATA CASAGRANDE GALIOTTO  
488.351.100-68

*[Signature]*  
CIRURGICA ONIX - EIRELI

20.419.709/0001-33

R TOVAÇU, 1220 LOTE 54 - CEP: 86702590 -  
BAIRRO: VILA TRIÂNGULO CIDADE/UF:  
Arapongas/PR  
RODRIGO BATISTEL BARBOSA  
042.730.189-00

*[Signature]*  
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE  
LTDA

67.729.178/0004-91

PC EMILIO MARCONATO, 1000 GALPAO 22 E  
27 - CEP: 13820000 - BAIRRO: PARK  
INDUSTRIAL CIDADE/UF: Jaguariúna/SP  
JAILSON TREVISON  
587.756.179-00

*[Signature]*  
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA - EPP

95.368.320/0001-05

R PARANÁ, 299 - CEP: 85501074 - BAIRRO:  
CENTRO CIDADE/UF: Pato Branco/PR

*[Signature]*  
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS -  
EIRELI - ME

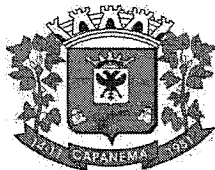
22.688.060/0001-81

AV SÃO PAULO, 418 - CEP: 85485000 -  
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Três Barras do  
Paraná/PR  
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI  
060.116.839-91

*[Signature]*  
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.

02.520.829/0001-40

ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO:  
CENTRO CIDADE/UF: Barão de Cotegipe/RS  
JOCIMAR REVERS  
015.307.050-10



1825

## Município de Capanema - PR

*95*  
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS  
MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
03.924.435/0001-10

R MALU, 4458 - CEP: 87501140 - BAIRRO:  
ZONA I CIDADE/UF: Umuarama/PR  
EDUARDO JOSE PRANDO  
795.143.409-49

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA  
LTDA - EPP

76.386.283/0001-13  
R JOSE FRARON, 155 SALA 01 - CEP:  
85503320 - BAIRRO: FRARON CIDADE/UF: Pato  
Branco/PR  
MAURICIO MACIAG  
039.087.819-73

*96 Cor*  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA

28.093.678/0001-85  
RUA GENUINO PIACENTINI, 59 - CEP:  
85506220 - BAIRRO: SANTA TEREZINHA  
CIDADE/UF: Pato Branco/PR  
FABIO EMANUEL REBONATTO  
046.973.639-90

*97*  
GRAMS & GRAMS LTDA

10.448.145/0001-03  
R ITACOLOMI, 361 - CEP: 85505050 - BAIRRO:  
CENTRO CIDADE/UF: Pato Branco/PR  
INGRID RUTH HEGELE GRAMS  
240.674.909-68

*98*  
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA  
02.816.696/0001-54

RUA FRANCO GRILLO, 374 FUNDOS - CEP:  
84045320 - BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA  
CIDADE/UF: Ponta Grossa/PR

*99*  
PROMEFARMA REPRESENTACOES  
COMERCIAIS LTDA  
81.706.251/0001-98

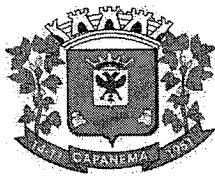
R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847  
- CEP: 80220410 - BAIRRO: PAROLIM  
CIDADE/UF: Curitiba/PR  
SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN  
457.063.879-15

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
00.656.468/0001-39

R ANITA RIBAS, 410 - CEP: 82520610 -  
BAIRRO: HUGO LANGE CIDADE/UF:  
Curitiba/PR  
LUIZ RENATO ARAUJO  
874.165.659-87

VACCARIN & ALFF LTDA  
18.574.431/0001-27

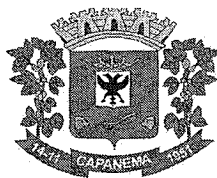
RUA GENERAL OSORIO, 3012 - CEP: 85802070  
- BAIRRO: CIRO NARDI CIDADE/UF:  
Cascavel/PR  
JULYANA KARLA ALFF SOARES  
044.241.129-42



1820

## Município de Capanema - PR

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
27.860.256/0001-25  
R VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455 -  
CEP: 85604446 - BAIRRO: PADRE ULRICO  
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR



1827

## Município de Capanema - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2018

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial n° 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

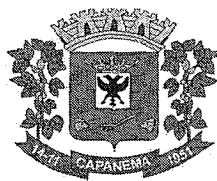
## VENCEDORES:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GRAMS & GRAMS LTDA	1	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	ALLERGAM	50,00	87,40
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	ROCHE	800,00	30,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	3	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	SANVAL	2.000,00	0,73
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	4	ACICLOVIR 200 mg	CIMED	7.000,00	0,228
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	6	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	SOBRAL	100.000,00	0,017
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG	E.M.S	20.000,00	0,22
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	8	ACIDO FOLICO 5MG	NATULAB	20.000,00	0,036
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	10	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	200,00	8,18
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	11	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	500,00	2,11
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	12	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	PRATI DONADUZZI	2.000,00	0,94
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	13	ALBENDAZOL 400 mg	GEOLAB	5.000,00	0,35
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	14	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	DELTA	5.000,00	0,218
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	15	ALOPURINOL 300 mg	PRATI	3.000,00	0,14
GRAMS & GRAMS LTDA	16	ALPRAZOLAM 0,5 MG	EMS/NOVAQ UIMICA	2.000,00	0,09
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	17	AMINOFILINA 100 mg	HIPOLABOR	100.000,00	0,049
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	18	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	BLAU	500,00	0,625

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

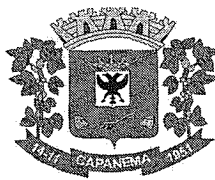
CAPANEMA - PR



1828

## Município de Capanema - PR

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	19	AMIODARONA 200 mg	GEOLAB	40.000,00	0,28
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	HIPOLABOR	500,00	1,74
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	21	AMITRIPTILINA 25 mg	TEUTO	80.000,00	0,033
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	22	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	GSK	30.000,00	1,00
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSÃO 250 MG / 62,5 ML (100 ML)	EMS	2.000,00	14,58
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	24	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	GERMED	2.500,00	5,21
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	25	AMOXICILINA 500 MG	TEUTO	50.000,00	0,135
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	26	ANLODIPINO 5mg	TEUTO	50.000,00	0,018
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	27	APIXABANA 5 MG	PFIZER	5.000,00	3,25
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	28	APTAMIL 1 (800G)	DANONE	300,00	34,00
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	29	ATENOLOL 50 mg	PRATI DONADUZZI	100.000,00	0,032
CIRURGICA ONIX - EIRELI	30	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	ISOFARMA	500,00	0,273
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	31	AZITROMICINA 500 mg	MEDQUIMICA	10.000,00	0,42
CIRURGICA ONIX - EIRELI	32	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	PRATI DONADUZZI	2.000,00	5,376
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg / ml 60ml	IFAL	500,00	2,45
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	36	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml	SAMTEC	500,00	0,48
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	37	BIPERIDENO 2 mg	CRISTALIA	40.000,00	0,14
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	38	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	NEO QUIMICA	30.000,00	0,279



10/1899

## Município de Capanema - PR

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	39	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	TEUTO	1.000,00	0,68
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	40	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSSOL (FRASCO COM 10 ML)	BOEHRINGER	500,00	18,10
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	41	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	PRATI DONADUZZI	2.000,00	2,45
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	42	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	MARIOL	5.000,00	0,95
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	43	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	WASSER	3.000,00	0,75
GRAMS & GRAMS LTDA	44	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	EMS	500,00	11,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	45	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	BIOSINTETIC A	1.000,00	22,90
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	46	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	BIOSINTETIC A	500,00	17,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	47	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	HIPOLABOR	2.000,00	0,817
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	48	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML)	FARMACE	3.000,00	1,14
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	49	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	PHARLAB	50.000,00	0,36
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	51	CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG	BRAINFARMA	50.000,00	0,125
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	52	CANAGLIFLOZINA 300 MG	JANSSEN	2.000,00	5,15
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	53	CAPTOPRIL 25 mg	SANVAL	200.000,00	0,014
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	54	CARBAMAZEPINA 200 mg	TEUTO	50.000,00	0,063
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	55	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	UNIAO QUIMICA	1.000,00	10,30

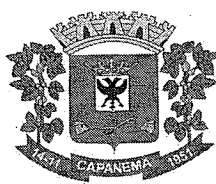


001830

## Município de Capanema - PR

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	56	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	IMEC	40.000,00	0,118
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	57	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	VITAMED	10.000,00	0,039
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	58	CARBONATO DE LITIO 300 MG	HIPOLABOR	60.000,00	0,16
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	59	CARVEDILOL 12,5 mg	EMS	30.000,00	0,09
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	60	CARVEDILOL 25 MG	EMS	15.000,00	0,128
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	61	CARVEDILOL 3,125 mg	EMS	40.000,00	0,06
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	62	CARVEDILOL 6,25 MG	EMS	20.000,00	0,073
CIRURGICA ONIX - EIRELI	63	CEFALEXINA 500 mg	TEUTO	40.000,00	0,296
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	64	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	ANTIBIOTICO S DO BRASIL	2.000,00	7,93
CIRURGICA ONIX - EIRELI	65	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	TEUTO	8.000,00	1,421
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	66	CETOCONAZOL 200 mg	PRATI DONADUZZI	15.000,00	0,11
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	67	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)	SOBRAL	5.000,00	1,53
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	68	CETOCONAZOL XAMPŪ 20MG/G (100 ML)	NATIVITA	1.500,00	3,99
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	69	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	TEUTO	2.000,00	0,55
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	70	CINARIZINA 75 mg	HYPERMARCAS	350.000,00	0,098
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	71	CIPROFIBRATO 100 MG	GLOBO	35.000,00	0,319
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	72	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI	50.000,00	0,168
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	73	CITALOPRAM 20 mg	ZYDUS	80.000,00	0,131





1831

## Município de Capanema - PR

GRAMS & GRAMS LTDA	75	CLOBAZAM 20 mg	SANOFI	10.000,00	0,929
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	76	CLONAZEPAM 2 mg	GEOLAB	120.000,00	0,044
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	77	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	HIPOLABOR	2.000,00	1,81
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	78	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	SAMTEC	1.000,00	0,175
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	79	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	NATULAB	2.000,00	2,95
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	80	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	NATULAB	4.000,00	1,52
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	81	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	FARMACE	4.000,00	1,458
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	82	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	TEUTO	70.000,00	0,032
GRAMS & GRAMS LTDA	83	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	EMS	40.000,00	0,295
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	84	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	CIMED	100.000,00	0,128
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	85	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	UNIÃO QUIMICA	20.000,00	0,765
A G KIENEN & CIA LTDA	86	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	GERMED	30.000,00	0,629
CIRURGICA ONIX - EIRELI	87	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	E.M.S	12.000,00	0,768
A G KIENEN & CIA LTDA	88	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	U. QUIMICA	30.000,00	0,169
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	89	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	25.000,00	0,168
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	90	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	CRISTALIA	500,00	4,15
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	91	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	UNIÃO QUÍMICA	500,00	1,05
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	92	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	PHARLAB	70.000,00	0,129
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	93	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	NOVA QUIMICA	10.000,00	0,99



1832

## Município de Capanema - PR

A G KIENEN & CIA LTDA	94	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	NOVA QUIMICA	10.000,00	1,88
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	96	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	CRISTALIA	50.000,00	0,22
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	98	CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	CRISTALIA	30.000,00	0,50
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	99	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	RANBAXY	5.000,00	0,60
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	100	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	RAMBAX	25.000,00	0,29
GRAMS & GRAMS LTDA	101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	ARESE	6.000,00	2,00
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	102	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	CRISTÁLIA	6.000,00	1,404
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	103	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)	HYPOFARMA	300,00	0,65
CIRURGICA ONIX - EIRELI	104	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	AUROBINDO	70.000,00	0,205
A G KIENEN & CIA LTDA	105	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	U. QUIMICA	200,00	1,75
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	106	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	GERMED	10.000,00	0,689
A G KIENEN & CIA LTDA	107	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML)	U. QUIMICA	1.000,00	1,20
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	108	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	OSORIO MORAES	80.000,00	0,014
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	GEOLAB	200.000,00	0,093
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	110	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	BIOSINTETIC A	5.000,00	0,757
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	111	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	MERCK	5.000,00	0,54
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	112	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	GEOLAB	20.000,00	0,96
GRAMS & GRAMS LTDA	113	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML	ANESTESICO	500,00	7,60



101833

## Município de Capanema - PR

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	HIPOLABOR	30.000,00	0,115
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	115	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	APSEN	20.000,00	0,34
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	116	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	TORRENT	70.000,00	0,566
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	117	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G	ABBOTT	1.000,00	6,48
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	118	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	CRISTALIA	1.000,00	8,90
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	119	COMPLEXO B	VITAMED	200.000,00	0,033
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	120	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	PHARMASCIENCE	2.000,00	2,07
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	121	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	SANTISA	3.000,00	0,70
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	122	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG	CIFARMA	20.000,00	0,135
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	123	DEXAMETASONA 4 mg	TEUTO	15.000,00	0,152
CIRURGICA ONIX - EIRELI	124	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	TEUTO	2.000,00	0,489
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	125	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FARMACE	5.000,00	1,24
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	126	DIAZEPAM 5 mg	SANTISA	80.000,00	0,05
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	127	DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	SANTISA	2.000,00	0,475
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	128	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	VITAMED	150.000,00	0,022
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	129	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	FARMACE	5.000,00	0,429



001834

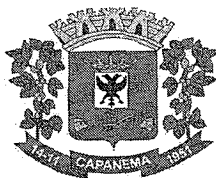
## Município de Capanema - PR

HOSPITALAR EIRELI - EPP					
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	130	DIGOXINA 0,25 mg	TEUTO	150.000,00	0,041
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	131	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	BRAINFARMA	90.000,00	0,299
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	132	DIPIRONA 500 mg	GREENPHARMA	100.000,00	0,064
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	133	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	SANTISA	2.000,00	0,315
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	FARMACE	5.000,00	0,633
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	135	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	CHIESI	500,00	37,90
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML	BRAINFARMA	5.000,00	2,37
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	138	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	ABBOTT	4.000,00	0,69
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	139	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	ABBOTT	7.000,00	1,394
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	140	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL	MABRA	500,00	6,70
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	141	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML	PRATI	500,00	4,90
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	142	ESPIRAMICINA 1,5 MU	SANOFI	1.600,00	3,449
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	143	ESPIROLACTONA 100 mg	HIPOLABOR	15.000,00	0,327
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	144	ESPIROLACTONA 25 mg	ASPEN	40.000,00	0,14
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	146	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	MABRA	5.000,00	0,876
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	147	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	MABRA	10.000,00	0,03
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	148	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	PHARMASCIENCE	10.000,00	0,21

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

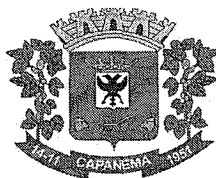
CAPANEMA - PR



001835

## Município de Capanema - PR

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	150	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	CRISTALIA	500,00	1,69
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	151	FENITOINA SÓDICA 100 mg	CRISTALIA	30.000,00	0,176
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	152	FENOBARBITAL 100 mg	CRISTALIA	40.000,00	0,07
CIRURGICA ONIX - EIRELI	153	FENOBARBITAL 100MG/ML INETÁVEL	CRISTALIA	500,00	1,526
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	154	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	CRISTALIA	300,00	2,67
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	155	FINASTERIDA 5 mg	AUROBINDO	10.000,00	0,265
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	156	FLUCONAZOL 150 MG	MEDQUIMICA	7.000,00	0,21
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	157	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)	ELOFAR	700,00	1,87
CIRURGICA ONIX - EIRELI	158	FLUOXETINA 20 mg	TEUTO	150.000,00	0,042
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	159	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	HIPOLABOR	1.000,00	0,90
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	160	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	CRISTALIA	15.000,00	0,859
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	162	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	PRATI DONADUZZI	400,00	2,78
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	164	FUROSEMIDA 40 mg	HIPOLABOR	150.000,00	0,022
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	165	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	TEUTO	2.000,00	0,333
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	166	GLIBENCLAMIDA 5 mg	MEDQUIMCIA	100.000,00	0,018



1830

## Município de Capanema - PR

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	167	GLICOSE 50% 10 ml	SAMTEC	600,00	0,21
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	168	GLIMEPIRIDA 4 mg	CIMED	15.000,00	0,15
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	169	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	COSMODERMA	500,00	6,70
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	170	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTALIA	18.000,00	0,115
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	171	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	UNIAO QUIMICA	500,00	2,326
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	172	HALOPERIDOL 5 MG	UNIAO QUIMICA	30.000,00	0,081
CIRURGICA ONIX - EIRELI	173	HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	CRISTALIA	500,00	6,40
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	174	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	HYPOFARMA	200,00	0,90
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	175	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	EMS	30.000,00	0,218
GRAMS & GRAMS LTDA	176	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	EMS	5.000,00	0,23
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	177	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	CRISTÁLIA	100,00	4,151
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	178	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	MEDQUIMICA	150.000,00	0,012
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	179	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	NATULAB	3.000,00	2,345
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	180	IBUPROFENO 300 mg	MULTILAB	30.000,00	0,155
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	181	IBUPROFENO 600 mg	PRATI DONADUZZI	100.000,00	0,103
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	182	IBUPROFENO GOTAS	NATULAB	2.500,00	0,92
VACCARIN & ALFF LTDA	183	ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO DE 1 L)	NUTRI ENTERAL 1.5 NUTRIMED	500,00	24,80
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	184	ISOSSORBIDA 20 MG	ZYDUS	10.000,00	0,08



1897

## Município de Capanema - PR

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	185	ISSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	SANVAL	2.000,00	0,153
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	186	ITRACONAZOL 100 MG	PRATI	6.000,00	0,66
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	187	IVERMECTINA 6 MG	VITAMEDIC	1.000,00	0,176
GRAMS & GRAMS LTDA	188	LACTULOSE 667 MG/ML	GUKI	500,00	5,00
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	189	LAMOTRIGINA 100 mg	UNICHEM	15.000,00	0,34
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	190	LAMOTRIGINA 25 MG	UNICHEM	10.000,00	0,149
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	191	LAMOTRIGINA 50 MG	UNICHEM	15.000,00	0,20
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	192	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	MEDLEVENS OHN	10.000,00	0,349
VACCARIN & ALFF LTDA	193	LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)	APTAMIL SL DANONE	300,00	39,50
GRAMS & GRAMS LTDA	194	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG	ROCHE	5.000,00	1,05
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	195	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	ROCHE	5.000,00	0,75
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	197	LEVOFLOXACINO 500 mg	CIMED	20.000,00	0,68
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	198	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	CRISTALIA	25.000,00	0,65
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	199	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	CRISTALIA	25.000,00	0,309
CIRURGICA ONIX - EIRELI	200	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	CRISTALIA	1.000,00	8,10
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	201	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	MERCK	50.000,00	0,074



001838

## Município de Capanema - PR

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	202	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	MERCK	50.000,00	0,06
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	203	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	MERCK	50.000,00	0,06
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	204	LINAGLIPTINA 5 MG	BOEHRINGER	3.000,00	5,65
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	205	LORATADINA 10 mg	GEOLAB	15.000,00	0,05
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	206	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	MARIOL	1.000,00	1,90
GRAMS & GRAMS LTDA	207	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	GERMED	30.000,00	0,196
GRAMS & GRAMS LTDA	208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	GERMED	30.000,00	0,119
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	NEO QUIMICA	300.000,00	0,02
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	210	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML XAROPE (120 ML)	CIMED	3.000,00	3,22
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	211	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	PRATI	2.000,00	0,90
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	212	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	GEOLAB	30.000,00	0,057
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	213	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	MEDQUIMICA	100.000,00	0,028
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	214	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	MEDQUIMICA	100.000,00	0,039
GRAMS & GRAMS LTDA	215	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	ALLERGAM	100,00	80,00
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	216	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)	TEUTO	500,00	1,111
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	217	MEBENDAZOL 100 mg	SOBRAL	3.000,00	0,044
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	218	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	SOBRAL	1.000,00	0,94





1839

## Município de Capanema - PR

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	219	MESALAZINA 400 MG	BRAINFARMA	5.000,00	0,44
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	220	MESALAZINA 800 MG	N QUIMICA	8.000,00	0,769
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	221	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	APSEN	20.000,00	0,11
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	222	METFORMINA 500 MG	PRATI	30.000,00	0,054
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	223	METFORMINA 850 mg	MERCK	100.000,00	0,04
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	224	METILDOPA 250 MG	SANVAL	100.000,00	0,267
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	225	METOCLOPRAMIDA 10 MG	HIPOLABOR	20.000,00	0,08
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	226	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	MARIOL	2.000,00	0,558
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	227	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	FARMACE	3.000,00	0,245
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	228	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)	PRATI	1.500,00	6,19
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	229	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	SANVAL	1.500,00	3,33
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	230	METRONIDAZOL 250 mg	PRATI DONADUZZI	20.000,00	0,10
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	233	NIFEDIPINO 20 mg	GEOLAB	150.000,00	0,049
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	234	NIMESULIDE 100 mg	CIMED	250.000,00	0,054
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	235	NIMODIPINO 30 mg	VITAMEDIC	100.000,00	0,164



1810

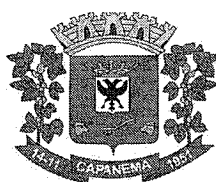
## Município de Capanema - PR

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	236	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG TUBO CONTENDO 30G	ELOFAR	2.000,00	3,96
CIRURGICA ONIX - EIRELI	237	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	PRATI DONADUZZI	600,00	2,23
CIRURGICA ONIX - EIRELI	238	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	GREEN PHARMA	1.000,00	3,12
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	239	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	PRATI DONADUZZI	1.000,00	4,54
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	240	NORFLOXACINO 400 mg	PHARMASCIE NCE	25.000,00	0,20
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	241	ÓLEO MINERAL 60 ml	IMEC	500,00	1,75
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	242	OMEPRAZOL 20 MG	PHARLAB	200.000,00	0,061
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	243	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	NEO Q/HYP/BRAIN	40.000,00	0,18
CIRURGICA ONIX - EIRELI	244	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	CRISTALIA	40.000,00	0,244
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	245	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	MEDLEY	10.000,00	0,535
A G KIENEN & CIA LTDA	246	PANTOPRAZOL 40 MG	GERMED	40.000,00	0,163
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	247	PARACETAMOL 200 mg / ml	NATULAB	3.000,00	0,555
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	248	PARACETAMOL 500 mg	PRATI	100.000,00	0,039
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	249	PASTA D' ÁGUA 100G	FARMAX- AMARAL	500,00	3,69
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	250	PENTOXIFILINA 400 mg	GERMED	10.000,00	0,53
A G KIENEN & CIA LTDA	251	PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	SANOFI	300,00	16,00
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	253	PIRIMETAMINA 25 MG	FQM	1.000,00	0,08
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	254	PIROXICAM 20 mg	BRAINFARMA	60.000,00	0,10

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



1811

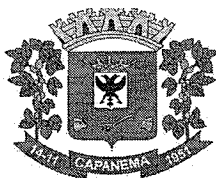
## Município de Capanema - PR

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	255	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	5.000,00	2,90
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	256	PREDNISONA 20 MG	BRAINFARMA	60.000,00	0,157
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	257	PREDNISONA 5 MG	VITAMEDIC	60.000,00	0,071
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	258	PREGABALINA 150 MG	MERCK	5.000,00	0,809
CIRURGICA ONIX - EIRELI	259	PROMETAZINA 25 mg	TEUTO	15.000,00	0,077
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	260	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)	SANVAL	1.000,00	1,65
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	261	PROPATILNITRATO 10 MG	FARMOQUIMICA	60.000,00	0,28
CIRURGICA ONIX - EIRELI	262	QUETIAPINA 25 MG	TEUTO	20.000,00	0,161
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	264	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSAO ORAL	NATIVITA	300,00	3,55
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	265	RANITIDINA 150 mg	MEDQUIMICA	30.000,00	0,06
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	266	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	TEUTO	4.000,00	0,316
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	267	RISPERIDONA 1 mg	UNIAO QUIMICA	50.000,00	0,125
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	268	RISPERIDONA 2 mg	UNIAO QUIMICA	50.000,00	0,125
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	269	RIVAROXABANA 10 MG	BAYER	3.000,00	6,79
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	270	RIVAROXABANA 20 MG	BAYER	3.000,00	6,75
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	271	ROSSUVASTATINA 10 mg	NOVA QUIMICA	25.000,00	0,38
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	272	ROSUVASTATINA 20 MG	NOVA QUIMICA	20.000,00	0,91
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	273	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	GLOBO	6.000,00	0,42

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

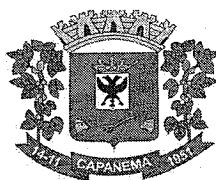
CAPANEMA - PR



1812

## Município de Capanema - PR

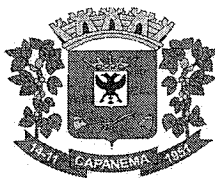
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	274	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	PHARMASCIENCE	2.000,00	5,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	275	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	NATULAB	5.000,00	0,943
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	276	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)	GSK	100,00	95,951
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	277	SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)	UNIAO QUIMICA/CLARIS	1.000,00	5,28
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	278	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)	BD	2.000,00	0,80
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	279	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	NATULAB	3.000,00	0,70
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	280	SINVASTATINA 20 mg	SANDOZ	100.000,00	0,055
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	281	SINVASTATINA 40 MG	SANDOZ	90.000,00	0,083
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	282	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	BOEHRINGER	100,00	244,85
GRAMS & GRAMS LTDA	283	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	EUROFARMA	5.000,00	1,179
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	284	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	TEUTO	1.000,00	1,871
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	285	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	U.QUIMICA	1.000,00	4,50
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	286	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	ACCORD/INTAS	15.000,00	1,25
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	287	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	ACCORD/INTAS	15.000,00	0,68
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	288	SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	PRATI DONADUZZI	5.000,00	1,02
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	289	SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	PRATI	30.000,00	0,08
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	290	SULFADIAZINA 500 MG	SOBRAL	20.000,00	0,14



1813

## Município de Capanema - PR

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	291	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	PRATI DONADUZZI	1.000,00	3,00
CIRURGICA ONIX - EIRELI	292	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INETÁVEL)	ISOFARMA	500,00	0,273
GRAMS & GRAMS LTDA	293	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	ALLERGAM	500,00	7,49
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	294	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	HYPOFARMA	1.200,00	0,77
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	295	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	ZODIAC	30.000,00	1,60
A G KIENEN & CIA LTDA	296	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	HIPOLABOR	1.000,00	1,72
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	297	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	SOBRAL	6.000,00	1,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	298	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	NATULAB	2.000,00	0,98
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	299	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	NATULAB	500,00	0,78
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	300	SULFATO FERROSO 40 MG	VITAMED	40.000,00	0,03
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	301	TANSULOSINA 0,4 mg	GEOLAB	10.000,00	0,99
A G KIENEN & CIA LTDA	302	TOPIRAMATO 100 mg	EMS	30.000,00	0,315
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	303	TOPIRAMATO 50 mg	EMS	20.000,00	0,186
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	304	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	GEOLAB	100,00	19,00
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	305	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	ABBOTT	1.000,00	0,58
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	306	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE Á 250 MG)	BIOLAB	20.000,00	0,214
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	307	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 MLDE ÁCIDO VALPRÓICO)	HIPOLABOR	2.000,00	2,31
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	308	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	BIOLAB SANUS	25.000,00	0,44
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE	309	VALSARTANA 160 MG	GERMED	30.000,00	0,31



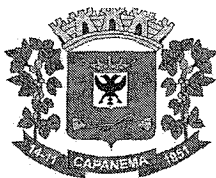
101814

## Município de Capanema - PR

MEDICAMENTOS LTDA - EPP					
GRAMS & GRAMS LTDA	310	VALSARTANA 320 MG	GERMED	40.000,00	0,392
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	311	VARFARINA SÓDICA 5 mg	U QUIMICA	10.000,00	0,108
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	312	VERAPAMIL 80 mg	PRATI	25.000,00	0,08
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	313	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	NOVARTIS	5.000,00	2,90
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	314	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	HIPOLABOR	500,00	1,13

Capanema - PR, 10 de abril de 2018.

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira



001845

## Município de Capanema - PR

**PORTARIA N° 7.038, DE 10 DE ABRIL DE 2018.****Termo de Homologação do Pregão Presencial n° 38/2018.**

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

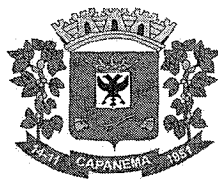
**RESOLVE:**

**Art. 1°** Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° **38/2018**, objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Art. 2°** Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

**VENCEDORES:**

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
GRAMS & GRAMS LTDA	1	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	ALLERGAM	50,00	87,40
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	ROCHE	800,00	30,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	3	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	SANVAL	2.000,00	0,73
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	4	ACICLOVIR 200 mg	CIMED	7.000,00	0,228
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	6	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	SOBRAL	100.000,00	0,017
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG	E.M.S	20.000,00	0,22
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	8	ACIDO FOLICO 5MG	NATULAB	20.000,00	0,036
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	10	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	200,00	8,18
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	11	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	500,00	2,11
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	12	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	PRATI DONADUZZI	2.000,00	0,94
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	13	ALBENDAZOL 400 mg	GEOLAB	5.000,00	0,35
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	14	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	DELTA	5.000,00	0,218
DAMEDÍ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	15	ALOPURINOL 300 mg	PRATI	3.000,00	0,14
GRAMS & GRAMS LTDA	16	ALPRAZOLAM 0,5 MG	EMS/NOVAQUIMICA	2.000,00	0,09
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	17	AMINOFILINA 100 mg	HIPOLABOR	100.000,00	0,049
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	18	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	BLAU	500,00	0,625

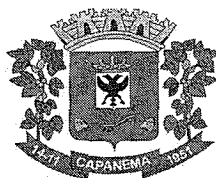


001846

## Município de Capanema - PR

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	19	AMIODARONA 200 mg	GEOLAB	40.000,00	0,28
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	HIPOLABOR	500,00	1,74
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	21	AMITRIPTILINA 25 mg	TEUTO	80.000,00	0,033
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	22	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	GSK	30.000,00	1,00
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSÃO 250 MG / 62,5 ML (100 ML)	EMS	2.000,00	14,58
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	24	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	GERMED	2.500,00	5,21
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	25	AMOXICILINA 500 MG	TEUTO	50.000,00	0,135
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	26	ANLÓDIPINO 5mg	TEUTO	50.000,00	0,018
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	27	APIXABANA 5 MG	PFIZER	5.000,00	3,25
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	28	APTAMIL 1 (800G)	DANONE	300,00	34,00
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	29	ATENÓLOL 50 mg	PRATI DONADUZZI	100.000,00	0,032
CIRURGICA ONIX - EIRELI	30	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	ISOFARMA	500,00	0,273
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	31	AZITROMICINA 500 mg	MEDQUIMICA	10.000,00	0,42
CIRURGICA ONIX - EIRELI	32	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	PRATI DONADUZZI	2.000,00	5,376
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	IFAL	500,00	2,45
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	36	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml	SAMTEC	500,00	0,48
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	37	BIPERIDENO 2 mg	CRISTALIA	40.000,00	0,14
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	38	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	NEO QUIMICA	30.000,00	0,279
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	39	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	TEUTO	1.000,00	0,68
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	40	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AERÓSSOL (FRASCO COM 10 ML)	BOEHRINGER	500,00	18,10
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	41	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	PRATI DONADUZZI	2.000,00	2,45

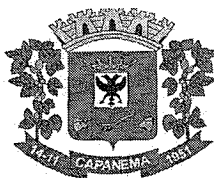




001847

## Município de Capanema - PR

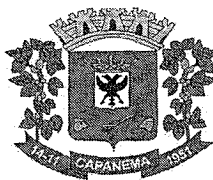
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	42	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	MARIOL	5.000,00	0,95
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	43	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	WASSER	3.000,00	0,75
GRAMS & GRAMS LTDA	44	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	EMS	500,00	11,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	45	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	BIOSINTETICA	1.000,00	22,90
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	46	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	BIOSINTETICA	500,00	17,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	47	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	HIPOLABOR	2.000,00	0,817
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	48	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML)	FARMACE	3.000,00	1,14
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	49	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	PHARLAB	50.000,00	0,36
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	51	CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG	BRAINFARMA	50.000,00	0,125
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	52	CANAGLIFLOZINA 300 MG	JANSSEN	2.000,00	5,15
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	53	CAPTOPRIL 25 mg	SANVAL	200.000,00	0,014
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	54	CARBAMAZEPINA 200 mg	TEUTO	50.000,00	0,063
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	55	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	UNIAO QUIMICA	1.000,00	10,30
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	56	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	IMEC	40.000,00	0,118
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	57	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	VITAMED	10.000,00	0,039
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	58	CARBONATO DE LITIO 300 MG	HIPOLABOR	60.000,00	0,16
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	59	CARVEDILOL 12,5 mg	EMS	30.000,00	0,09
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	60	CARVEDILOL 25 MG	EMS	15.000,00	0,128
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	61	CARVEDILOL 3,125 mg	EMS	40.000,00	0,06
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	62	CARVEDILOL 6,25 MG	EMS	20.000,00	0,073
CIRURGICA ONIX - EIRELI	63	CEFALEXINA 500 mg	TEUTO	40.000,00	0,296



001848

## Município de Capanema - PR

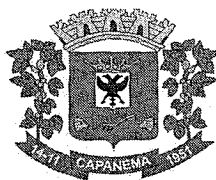
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	64	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	ANTIBIOTICOS DO BRASIL	2.000,00	7,93
CIRURGICA ONIX - EIRELI	65	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	TEUTO	8.000,00	1,421
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	66	CETOCONAZOL 200 mg	PRATI DONADUZZI	15.000,00	0,11
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	67	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)	SOBRAL	5.000,00	1,53
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	68	CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)	NATIVITA	1.500,00	3,99
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	69	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	TEUTO	2.000,00	0,55
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	70	CINARIZINA 75 mg	HYPERMARCAS	350.000,00	0,098
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	71	CIPROFIBRATO 100 MG	GLOBO	35.000,00	0,319
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	72	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI	50.000,00	0,168
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	73	CITALOPRAM 20 mg	ZYDUS	80.000,00	0,131
GRAMS & GRAMS LTDA	75	CLOBAZAM 20 mg	SANOFI	10.000,00	0,929
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	76	CLONAZEPAM 2 mg	GEOLAB	120.000,00	0,044
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	77	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	HIPOLABOR	2.000,00	1,81
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	78	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	SAMTEC	1.000,00	0,175
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	79	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	NATULAB	2.000,00	2,95
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	80	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	NATULAB	4.000,00	1,52
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	81	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	FARMACE	4.000,00	1,458
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	82	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	TEUTO	70.000,00	0,032
GRAMS & GRAMS LTDA	83	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	EMS	40.000,00	0,295
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	84	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	CIMED	100.000,00	0,128
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	85	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	UNIÃO QUIMICA	20.000,00	0,765
A G KIENEN & CIA LTDA	86	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	GERMED	30.000,00	0,629



001849

## Município de Capanema - PR

CIRURGICA ONIX - EIRELI	87	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	E.M.S	12.000,00	0,768
A G KIENEN & CIA LTDA	88	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	U. QUIMICA	30.000,00	0,169
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	89	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	25.000,00	0,168
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	90	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	CRISTALIA	500,00	4,15
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	91	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	UNIÃO QUÍMICA	500,00	1,05
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	92	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	PHARLAB	70.000,00	0,129
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	93	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	NOVA QUIMICA	10.000,00	0,99
A G KIENEN & CIA LTDA	94	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	NOVA QUIMICA	10.000,00	1,88
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	96	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	CRISTALIA	50.000,00	0,22
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	98	CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	CRISTALIA	30.000,00	0,50
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	99	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	RANBAXY	5.000,00	0,60
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	100	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	RAMBAX	25.000,00	0,29
GRAMS & GRAMS LTDA	101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	ARESE	6.000,00	2,00
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	102	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	CRISTÁLIA	6.000,00	1,404
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	103	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)	HYPOFARMA	300,00	0,65
CIRURGICA ONIX - EIRELI	104	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	AUROBINDO	70.000,00	0,205
A G KIENEN & CIA LTDA	105	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	U. QUIMICA	200,00	1,75
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	106	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	GERMED	10.000,00	0,689
A G KIENEN & CIA LTDA	107	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML)	U. QUIMICA	1.000,00	1,20
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	108	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	OSORIO MORAES	80.000,00	0,014
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	GEOLAB	200.000,00	0,093
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	110	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	BIOSINTETICA	5.000,00	0,757



001850

## Município de Capanema - PR

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	111	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	MERCK	5.000,00	0,54
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	112	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	GEOLAB	20.000,00	0,96
GRAMS & GRAMS LTDA	113	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML	ANESTESICO	500,00	7,60
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	HIPOLABOR	30.000,00	0,115
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	115	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	APSEN	20.000,00	0,34
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	116	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	TORRENT	70.000,00	0,566
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	117	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G	ABBOTT	1.000,00	6,48
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	118	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	CRISTALIA	1.000,00	8,90
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	119	COMPLEXO B	VITAMED	200.000,00	0,033
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	120	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	PHARMASCIENCE	2.000,00	2,07
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	121	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	SANTISA	3.000,00	0,70
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	122	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG	CIFARMA	20.000,00	0,135
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	123	DEXAMETASONA 4 mg	TEUTO	15.000,00	0,152
CIRURGICA ONIX - EIRELI	124	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	TEUTO	2.000,00	0,489
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	125	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FARMACE	5.000,00	1,24
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	126	DIAZEPAM 5 mg	SANTISA	80.000,00	0,05
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	127	DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	SANTISA	2.000,00	0,475
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	128	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	VITAMED	150.000,00	0,022
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	129	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	FARMACE	5.000,00	0,429

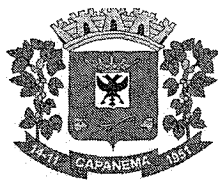




001/851

## Município de Capanema - PR

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	130	DIGOXINA 0,25 mg	TEUTO	150.000,00	0,041
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	131	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	BRAINFARMA	90.000,00	0,299
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	132	DIPIRONA 500 mg	GREENPHARMA	100.000,00	0,064
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	133	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	SANTISA	2.000,00	0,315
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	FARMACE	5.000,00	0,633
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	135	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	CHIESI	500,00	37,90
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML	BRAINFARMA	5.000,00	2,37
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	138	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	ABBOTT	4.000,00	0,69
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	139	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	ABBOTT	7.000,00	1,394
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	140	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL	MABRA	500,00	6,70
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	141	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML	PRATI	500,00	4,90
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	142	ESPIRAMICINA 1,5 MU	SANOFI	1.600,00	3,449
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	143	ESPIROLACTONA 100 mg	HIPOLABOR	15.000,00	0,327
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	144	ESPIROLACTONA 25 mg	ASPEN	40.000,00	0,14
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	146	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	MABRA	5.000,00	0,876
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	147	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	MABRA	10.000,00	0,03
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	148	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	PHARMASCIENCE	10.000,00	0,21
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	150	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	CRISTALIA	500,00	1,69
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	151	FENITOINA SÓDICA 100 mg	CRISTALIA	30.000,00	0,176
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	152	FENOBARBITAL 100 mg	CRISTALIA	40.000,00	0,07



001852

## Município de Capanema - PR

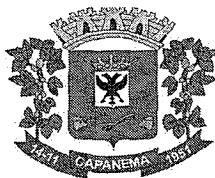
CIRURGICA ONIX - EIRELI	153	FENOBARBITAL 100MG/ML INETÁVEL	CRISTALIA	500,00	1,526
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	154	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	CRISTALIA	300,00	2,67
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	155	FINASTERIDA 5 mg	AUROBINDO	10.000,00	0,265
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	156	FLUCONAZOL 150 MG	MEDQUIMICA	7.000,00	0,21
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	157	FLUCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)	ELOFAR	700,00	1,87
CIRURGICA ONIX - EIRELI	158	FLUOXETINA 20 mg	TEUTO	150.000,00	0,042
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	159	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	HIPOLABOR	1.000,00	0,90
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	160	POSFATO DE CODEÍNA 30 MG	CRISTALIA	15.000,00	0,859
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	162	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	PRATI DONADUZZI	400,00	2,78
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	164	FUROSEMIDA 40 mg	HIPOLABOR	150.000,00	0,022
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	165	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	TEUTO	2.000,00	0,333
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	166	GLIBENCLAMIDA 5 mg	MEDQUIMCIA	100.000,00	0,018
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	167	GLICOSE 50% 10 ml	SAMTEC	600,00	0,21
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	168	GLIMEPIRIDA 4 mg	CIMED	15.000,00	0,15
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	169	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	COSMODERMA	500,00	6,70
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	170	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTALIA	18.000,00	0,115
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	171	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	UNIAO QUIMICA	500,00	2,326
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	172	HALOPERIDOL 5 MG	UNIAO QUIMICA	30.000,00	0,081
CIRURGICA ONIX - EIRELI	173	HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	CRISTALIA	500,00	6,40
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	174	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	HYPOFARMA	200,00	0,90
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	175	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	EMS	30.000,00	0,218
GRAMS & GRAMS LTDA	176	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	EMS	5.000,00	0,23

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

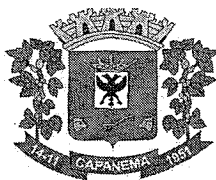
8



001853

## Município de Capanema - PR

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	177	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	CRISTÁLIA	100,00	4,151
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	178	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	MEDQUIMICA	150.000,00	0,012
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	179	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	NATULAB	3.000,00	2,345
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	180	IBUPROFENO 300 mg	MULTILAB	30.000,00	0,155
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	181	IBUPROFENO 600 mg	PRATI DONADUZZI	100.000,00	0,103
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	182	IBUPROFENO GOTAS	NATULAB	2.500,00	0,92
VACCARIN & ALFF LTDA	183	ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO DE 1 L)	NUTRI ENTERAL 1.5 NUTRIMED	500,00	24,80
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	184	ISOSSORBIDA 20 MG	ZYDUS	10.000,00	0,08
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	185	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	SANVAL	2.000,00	0,153
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	186	ITRACONAZOL 100 MG	PRATI	6.000,00	0,66
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	187	IVERMECTINA 6 MG	VITAMEDIC	1.000,00	0,176
GRAMS & GRAMS LTDA	188	LACTULOSE 667 MG/ML	GUKI	500,00	5,00
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	189	LAMOTRIGINA 100 mg	UNICHEM	15.000,00	0,34
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	190	LAMOTRIGINA 25 MG	UNICHEM	10.000,00	0,149
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	191	LAMOTRIGINA 50 MG	UNICHEM	15.000,00	0,20
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	192	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	MEDLEVENSOHN	10.000,00	0,349
VACCARIN & ALFF LTDA	193	LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)	APTAMIL SL DANONE	300,00	39,50
GRAMS & GRAMS LTDA	194	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG	ROCHE	5.000,00	1,05
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	195	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	ROCHE	5.000,00	0,75
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	197	LEVOFLOXACINO 500 mg	CIMED	20.000,00	0,68



001854

## Município de Capanema - PR

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	198	LEVOMEPROMAZINA 100 mg	CRISTALIA	25.000,00	0,65
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	199	LEVOMEPROMAZINA 25 mg	CRISTALIA	25.000,00	0,309
CIRURGICA ONIX - EIRELI	200	LEVOMEPROMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	CRISTALIA	1.000,00	8,10
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	201	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	MERCK	50.000,00	0,074
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	202	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	MERCK	50.000,00	0,06
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	203	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	MERCK	50.000,00	0,06
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	204	LINAGLIPTINA 5 MG	BOEHRINGER	3.000,00	5,65
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	205	LORATADINA 10 mg	GEOLAB	15.000,00	0,05
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	206	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	MARIOL	1.000,00	1,90
GRAMS & GRAMS LTDA	207	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	GERMED	30.000,00	0,196
GRAMS & GRAMS LTDA	208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	GERMED	30.000,00	0,119
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	NEO QUIMICA	300.000,00	0,02
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	210	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML XAROPE (120 ML)	CIMED	3.000,00	3,22
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	211	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	PRATI	2.000,00	0,90
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	212	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	GEOLAB	30.000,00	0,057
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	213	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	MEDQUIMICA	100.000,00	0,028
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	214	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	MEDQUIMICA	100.000,00	0,039
GRAMS & GRAMS LTDA	215	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	ALLERGAM	100,00	80,00
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	216	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)	TEUTO	500,00	1,111
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	217	MEBENDAZOL 100 mg	SOBRAL	3.000,00	0,044
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	218	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	SOBRAL	1.000,00	0,94

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

①





001855

## Município de Capanema - PR

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	219	MESALAZINA 400 MG	BRAINFARMA	5.000,00	0,44
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	220	MESALAZINA 800 MG	N QUIMICA	8.000,00	0,769
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	221	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	APSEN	20.000,00	0,11
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	222	METFORMINA 500 MG	PRATI	30.000,00	0,054
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	223	METFORMINA 850 mg	MERCK	100.000,00	0,04
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	224	METILDOPA 250 MG	SANVAL	100.000,00	0,267
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	225	METOCLOPRAMIDA 10 MG	HIPOLABOR	20.000,00	0,08
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	226	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	MARIOL	2.000,00	0,558
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	227	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	FARMACE	3.000,00	0,245
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	228	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)	PRATI	1.500,00	6,19
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	229	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	SANVAL	1.500,00	3,33
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	230	METRONIDAZOL 250 mg	PRATI DONADUZZI	20.000,00	0,10
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	233	NIFEDIPINO 20 mg	GEOLAB	150.000,00	0,049
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	234	NIMESULIDE 100 mg	CIMED	250.000,00	0,054
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	235	NIMODIPINO 30 mg	VITAMEDIC	100.000,00	0,164
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	236	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG TUBO CONTENDO 30G	ELOFAR	2.000,00	3,96
CIRURGICA ONIX - EIRELI	237	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	PRATI DONADUZZI	600,00	2,23
CIRURGICA ONIX - EIRELI	238	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	GREEN PHARMA	1.000,00	3,12
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	239	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	PRATI DONADUZZI	1.000,00	4,54
CENTERMEDI-COMERCIO DE	240	NORFLOXACINO 400 mg	PHARMASCIENCE	25.000,00	0,20

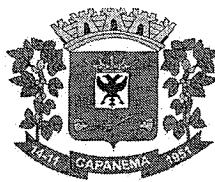




001856

## Município de Capanema - PR

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	241	ÓLEO MINERAL 60 ml	IMEC	500,00	1,75
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	242	OMEPRAZOL 20 MG	PHARLAB	200.000,00	0,061
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	243	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	NEO Q/HYP/BRAIN	40.000,00	0,18
CIRURGICA ONIX - EIRELI	244	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	CRISTALIA	40.000,00	0,244
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	245	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	MEDLEY	10.000,00	0,535
A G KIENEN & CIA LTDA	246	PANTOPRAZOL 40 MG	GERMED	40.000,00	0,163
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	247	PARACETAMOL 200 mg / ml	NATULAB	3.000,00	0,555
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	248	PARACETAMOL 500 mg	PRATI	100.000,00	0,039
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	249	PASTA D' ÁGUA 100G	FARMAX-AMARAL	500,00	3,69
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	250	PENTOXIFILINA 400 mg	GERMED	10.000,00	0,53
A G KIENEN & CIA LTDA	251	PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	SANOFI	300,00	16,00
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	253	PIRIMETAMINA 25 MG	FQM	1.000,00	0,08
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	254	PIROXICAM 20 mg	BRAINFARMA	60.000,00	0,10
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	255	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	5.000,00	2,90
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	256	PREDNISONA 20 MG	BRAINFARMA	60.000,00	0,157
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	257	PREDNISONA 5 MG	VITAMEDIC	60.000,00	0,071
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	258	PREGABALINA 150 MG	MERCK	5.000,00	0,809
CIRURGICA ONIX - EIRELI	259	PROMETAZINA 25 mg	TEUTO	15.000,00	0,077
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	260	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)	SANVAL	1.000,00	1,65
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	261	PROPATILNITRATO 10 MG	FARMOQUIMICA	60.000,00	0,28
CIRURGICA ONIX - EIRELI	262	QUETIAPINA 25 MG	TEUTO	20.000,00	0,161
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	264	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATIVITA	300,00	3,55
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	265	RANITIDINA 150 mg	MEDQUIMICA	30.000,00	0,06

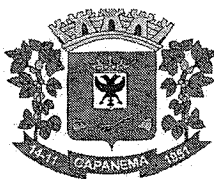


001857

## Município de Capanema - PR

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	266	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	TEUTO	4.000,00	0,316
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	267	RISPERIDONA 1 mg	UNIAO QUIMICA	50.000,00	0,125
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	268	RISPERIDONA 2 mg	UNIAO QUIMICA	50.000,00	0,125
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	269	RIVAROXABANA 10 MG	BAYER	3.000,00	6,79
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	270	RIVAROXABANA 20 MG	BAYER	3.000,00	6,75
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	271	ROSSUVASTATINA 10 mg	NOVA QUIMICA	25.000,00	0,38
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	272	ROSUVASTATINA 20 MG	NOVA QUIMICA	20.000,00	0,91
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	273	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	GLOBO	6.000,00	0,42
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	274	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	PHARMASCIENCE	2.000,00	5,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	275	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	NATULAB	5.000,00	0,943
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	276	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)	GSK	100,00	95,951
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	277	SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)	UNIAO QUIMICA/CLARIS	1.000,00	5,28
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	278	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)	BD	2.000,00	0,80
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	279	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	NATULAB	3.000,00	0,70
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	280	SINVASTATINA 20 mg	SANDOZ	100.000,00	0,055
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	281	SINVASTATINA 40 MG	SANDOZ	90.000,00	0,083
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	282	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	BOEHRINGER	100,00	244,85
GRAMS & GRAMS LTDA	283	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	EUROFARMA	5.000,00	1,179
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	284	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	TEUTO	1.000,00	1,871
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	285	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	U.QUIMICA	1.000,00	4,50





001858

## Município de Capanema - PR

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	286	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	ACCORD/INTAS	15.000,00	1,25
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	287	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	ACCORD/INTAS	15.000,00	0,68
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	288	SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	PRATI DONADUZZI	5.000,00	1,02
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	289	SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	PRATI	30.000,00	0,08
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	290	SULFADIAZINA 500 MG	SOBRAL	20.000,00	0,14
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	291	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	PRATI DONADUZZI	1.000,00	3,00
CIRURGICA ONIX - EIRELI	292	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INETÁVEL)	ISOFARMA	500,00	0,273
GRAMS & GRAMS LTDA	293	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	ALLERGAM	500,00	7,49
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	294	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	HYPOFARMA	1.200,00	0,77
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	295	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	ZODIAC	30.000,00	1,60
A G KIENEN & CIA LTDA	296	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	HIPOLABOR	1.000,00	1,72
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	297	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	SOBRAL	6.000,00	1,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	298	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	NATULAB	2.000,00	0,98
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	299	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	NATULAB	500,00	0,78
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	300	SULFATO FERROSO 40 MG	VITAMED	40.000,00	0,03
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	301	TANSULOSINA 0,4 mg	GEOLAB	10.000,00	0,99
A G KIENEN & CIA LTDA	302	TOPIRAMATO 100 mg	EMS	30.000,00	0,315
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	303	TOPIRAMATO 50 mg	EMS	20.000,00	0,186
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	304	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	GEOLAB	100,00	19,00
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	305	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	ABBOTT	1.000,00	0,58
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	306	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE Á 250 MG)	BIOLAB	20.000,00	0,214
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	307	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG / 5 MLDE ÁCIDO VALPRÓICO)	HIPOLABOR	2.000,00	2,31



001859

## Município de Capanema - PR

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	308	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	BIOLAB SANUS	25.000,00	0,44
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	309	VALSARTANA 160 MG	GERMED	30.000,00	0,31
GRAMS & GRAMS LTDA	310	VALSARTANA 320 MG	GERMED	40.000,00	0,392
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	311	VARFARINA SÓDICA 5 mg	U QUIMICA	10.000,00	0,108
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	312	VERAPAMIL 80 mg	PRATI	25.000,00	0,08
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	313	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	NOVARTIS	5.000,00	2,90
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	314	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	HIPOLABOR	500,00	1,13

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº **38/2018**, é de R\$ 1.837.777,60 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dez dias de abril de 2018

  
Américo Belle  
Prefeito Municipal

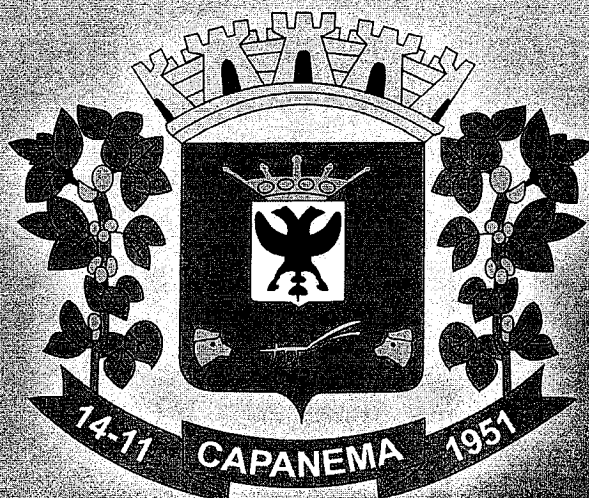
QUINTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2018

001860  
EDIÇÃO 0010  
16 PÁGINAS

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA:75972760000160

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CAPANEMA:75972760000160  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Capanema, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA:75972760000160  
Dados: 2018.04.11:17:57:24 -03'00'

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº175/2018**

Pregão Presencial Nº 037/2018

Data da Assinatura: 11/04/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DAGOSTIN &amp; CIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 86.523,00 (Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº176/2018**

Pregão Presencial Nº 037/2018

Data da Assinatura: 11/04/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LOURENCO SUZIN - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 102.089,00 (Cento e Dois Mil e Oitenta e Nove Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.038, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 38/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

**VENCEDORES:**

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
GRAMS & GRAMS LTDA	1	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROST+MALEATO D TIMOLOL)	ALLERGAM	50,00	87,40
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	ROCHE	800,00	30,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	3	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	SANVAL	2.000,00	0,73
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	4	ACICLOVIR 200 mg	CIMED	7.000,00	0,228
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	6	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	SOBRAL	100.000,00	0,017

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	7	ÁCIDO ACETILSALICILICO TAM-PONADO 100 MG	E.M.S	20.000,00	0,22
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	8	ACIDO FOLICO 5MG	NATULAB	20.000,00	0,036
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	10	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	200,00	8,18
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	11	ADRENALINA INJETAVEL 1 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	500,00	2,11
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	12	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	PRATI DONADUZZI	2.000,00	0,94
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	13	ALBENDAZOL 400 mg	GEOLAB	5.000,00	0,35
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	DELTA	5.000,00	0,218
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	15	ALOPURINOL 300 mg	PRATI	3.000,00	0,14
GRAMS & GRAMS LTDA	16	ALPRAZOLAM 0,5 MG	BMS/NOVA-QUIMICA	2.000,00	0,09
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	17	AMINOFILINA 100 mg	HIPOLABOR	100.000,00	0,049
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	18	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	BLAU	500,00	0,625
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	19	AMIODARONA 200 mg	GEOLAB	40.000,00	0,28
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20	AMIODARONA INJETAVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	HIPOLABOR	500,00	1,74
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	21	AMITRIPTILINA 25 mg	TEUTO	80.000,00	0,033
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	22	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	GSK	30.000,00	1,00
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSÃO 250 MG / 62,5 ML (100 ML)	EMS	2.000,00	14,58
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	24	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	GERMED	2.500,00	5,21
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	25	AMOXICILINA 500 MG	TEUTO	50.000,00	0,135
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	26	ANLIDIPINO 5mg	TEUTO	50.000,00	0,018
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	27	APIXABANA 5 MG	PFIZER	5.000,00	3,25
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	28	APTAMIL 1 (800G)	DANONE	300,00	34,00
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	29	ATENOLOL 50 mg	PRATI DONADUZZI	100.000,00	0,032
CIRURGICA ONIX - EIRELI	30	ATROPINA INJETAVEL 0,25/ml 1 ml	ISOFARMA	500,00	0,273
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	31	AZITROMICINA 500 mg	MEDQUIMICA	10.000,00	0,42
CIRURGICA ONIX - EIRELI	32	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	PRATI DONADUZZI	2.000,00	5,376
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg/ml 60ml	IFAL	500,00	2,45
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	36	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	SAMTEC	500,00	0,48
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37	BIPERIDENO 2 mg	CRISTALIA	40.000,00	0,14
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	38	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	NEO QUIMICA	30.000,00	0,279
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	39	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ ML (FRASCO COM 20 ML)	TEUTO	1.000,00	0,68
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	40	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSSOL (FRASCO COM 10 ML)	BOEHRINGER	500,00	18,10
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	41	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	PRATI DONADUZZI	2.000,00	2,45
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	42	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	MARIOL	5.000,00	0,95

001862

AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	43	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / 2ml	WASSER	3.000,00	0,75
GRAMS & GRAMS LTDA	44	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	EMS	500,00	11,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	45	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	BIOSINTETICA	1.000,00	22,90
AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	46	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	BIOSINTETICA	500,00	17,00
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	47	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	HIPOLABOR	2.000,00	0,817
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	48	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML)	FARMACE	3.000,00	1,14
AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	49	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	PHARLAB	50.000,00	0,36
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	51	CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG	BRAINFARMA	50.000,00	0,125
AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	52	CANAGLIFLOZINA 300 MG	JANSSSEN	2.000,00	5,15
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53	CAPTOPRIL 25 mg	SANVAL	200.000,00	0,014
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	54	CARBAMAZEPINA 200 mg	TEUTO	50.000,00	0,063
AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	55	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	UNIAO QUIMICA	1.000,00	10,30
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	56	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	IMEC	40.000,00	0,118
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	57	CARBONATO DE CALCIO 500 mg	VITAMED	10.000,00	0,039
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	58	CARBONATO DE LITIO 300 MG	HIPOLABOR	60.000,00	0,16
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	59	CARVEDILOL 12,5 mg	EMS	30.000,00	0,09
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	60	CARVEDILOL 25 MG	EMS	15.000,00	0,128
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	61	CARVEDILOL 3,125 mg	EMS	40.000,00	0,06
ANGOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	62	CARVEDILOL 6,25 MG	EMS	20.000,00	0,073
CIRURGICA ONIX - EIRELI	63	CEFALEXINA 500 mg	TEUTO	40.000,00	0,296
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	64	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ml FRASCO COM 100 ml	ANTIBIOTICOS DO BRASIL	2.000,00	7,93
CIRURGICA ONIX - EIRELI	65	CFETRIAXONA 1 g COM DILUENTE	TEUTO	8.000,00	1,421
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	66	CETOCONAZOL 200 mg	PRATI DONADUZZI	15.000,00	0,11
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	67	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)	SOBRAL	5.000,00	1,53
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68	CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)	NATIVITA	1.500,00	3,99
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	69	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	TEUTO	2.000,00	0,55
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	70	CINARIZINA 75 mg	HYPERMARCAS	350.000,00	0,098
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	71	CIPROFIBRATO 100 MG	GLOBO	35.000,00	0,319
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	72	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI	50.000,00	0,168
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	73	CITALOPRAM 20 mg	ZYDUS	80.000,00	0,131
GRAMS & GRAMS LTDA	75	CLOBAZAM 20 mg	SANOPI	10.000,00	0,929
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	76	CLONAZEPAM 2 mg	GEOLAB	120.000,00	0,044

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	77	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	HIPOLABOR	2.000,00	1,81
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	78	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	SAMTEC	1.000,00	0,175
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	79	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	NATULAB	2.000,00	2,95
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	80	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	NATULAB	4.000,00	1,52
ANGOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	81	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	FARMACE	4.000,00	1,458
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	82	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	TEUTO	70.000,00	0,032
GRAMS & GRAMS LTDA	83	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	EMS	40.000,00	0,295
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	84	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	CIMED	100.000,00	0,128
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	85	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	UNIAO QUIMICA	20.000,00	0,765
A G KIENEN & CIA LTDA	86	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	GERMED	30.000,00	0,629
CIRURGICA ONIX - EIRELI	87	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	E.M.S	12.000,00	0,768
A G KIENEN & CIA LTDA	88	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	U. QUIMICA	30.000,00	0,169
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	89	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	25.000,00	0,168
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	90	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	CRISTALIA	500,00	4,15
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	91	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	UNIAO QUIMICA	500,00	1,05
AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	92	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	PHARLAB	70.000,00	0,129
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	93	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	NOVA QUIMICA	10.000,00	0,99
A G KIENEN & CIA LTDA	94	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	NOVA QUIMICA	10.000,00	1,88
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	96	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 mg	CRISTALIA	50.000,00	0,22
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	98	CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	CRISTALIA	30.000,00	0,50
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	99	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	RANBAXY	5.000,00	0,60
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	100	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	RAMBAX	25.000,00	0,29
GRAMS & GRAMS LTDA	101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	ARESE	6.000,00	2,00
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	102	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	CRISTALIA	6.000,00	1,404
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	103	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)	HYPOFARMA	300,00	0,65
CIRURGICA ONIX - EIRELI	104	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	AUROBINDO	70.000,00	0,205
A G KIENEN & CIA LTDA	105	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ ML (AMPOLA COM 2 ML)	U. QUIMICA	200,00	1,75
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	106	CLORIDRATO DE PIGLITAZONA 30 MG	GERMED	10.000,00	0,689
A G KIENEN & CIA LTDA	107	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ ML + DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML)	U. QUIMICA	1.000,00	1,20
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	108	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	OSORIO MORAES	80.000,00	0,014
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	GEOLAB	200.000,00	0,093
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	110	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	BIOSINTETICA	5.000,00	0,757
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	111	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	MERCK	5.000,00	0,54
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	112	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	GEOLAB	20.000,00	0,96





GRAMS & GRAMS LTDA	113	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML	ANESTESICO	500,00	7,60
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	HIPOLABOR	30.000,00	0,115
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	115	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	APSEN	20.000,00	0,34
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	116	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	TORRENT	70.000,00	0,566
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	117	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G	ABBOTT	1.000,00	6,48
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	118	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	CRISTALIA	1.000,00	8,90
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	119	COMPLEXO B	VITAMED	200.000,00	0,033
ANGOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	120	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	PHARMASCIENCE	2.000,00	2,07
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	121	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	SANTISA	3.000,00	0,70
CENTERME - DI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	122	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG	CIFARMA	20.000,00	0,135
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	123	DEXAMETASONA 4 mg	TEUTO	15.000,00	0,152
CIRURGICA ONIX - EIRELI	124	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	TEUTO	2.000,00	0,489
CENTERME - DI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	125	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FARMACE	5.000,00	1,24
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	126	DIAZEPAM 5 mg	SANTISA	80.000,00	0,05
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	127	DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	SANTISA	2.000,00	0,475
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	128	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	VITAMED	150.000,00	0,022
ANGOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	129	DICLOFENACO INJETÁVEL 25mg/ ml 3ml	FARMACE	5.000,00	0,429
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	130	DIGOXINA 0,25 mg	TEUTO	150.000,00	0,041
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	131	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	BRAINFARMA	90.000,00	0,299
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	132	DIPIRONA 500 mg	GREENPHARMA	100.000,00	0,064
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	133	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	SANTISA	2.000,00	0,315
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	FARMACE	5.000,00	0,633
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	135	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	CHIESI	500,00	37,90
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML	BRAINFARMA	5.000,00	2,37
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	138	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG	ABBOTT	4.000,00	0,69
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	139	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	ABBOTT	7.000,00	1,394
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	140	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL	MABRA	500,00	6,70
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	141	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML	PRATI	500,00	4,90
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	142	ESPIRAMICINA 1,5 MU	SANOPI	1.600,00	3,449

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	143	ESPIROLACTONA 100 mg	HIPOLABOR	15.000,00	0,327
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	144	ESPIROLACTONA 25 mg	ASPEN	40.000,00	0,14
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	146	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	MABRA	5.000,00	0,876
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	147	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	MABRA	10.000,00	0,03
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	148	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	PHARMASCIENCE	10.000,00	0,21
DAMEDIDAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	150	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	CRISTALIA	500,00	1,69
ANGOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	151	FENITOÍNA SÓDICA 100 mg	CRISTALIA	30.000,00	0,176
ANGOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	152	FENOBARBITAL 100 mg	CRISTALIA	40.000,00	0,07
CIRURGICA ONIX - EIRELI	153	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL	CRISTALIA	500,00	1,526
DAMEDIDAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	154	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	CRISTALIA	300,00	2,67
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	155	FINASTERIDA 5 mg	AUROBINDO	10.000,00	0,265
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	156	FLUCONAZOL 150 MG	MEDQUIMICA	7.000,00	0,21
DAMEDIDAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	157	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCANA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)	ELOFAR	700,00	1,87
CIRURGICA ONIX - EIRELI	158	FLUOXETINA 20 mg	TEUTO	150.000,00	0,042
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	159	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	HIPOLABOR	1.000,00	0,90
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	160	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	CRISTALIA	15.000,00	0,859
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	162	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	PRATI DONADUZZI	400,00	2,78
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	164	FUROSEMIDA 40 mg	HIPOLABOR	150.000,00	0,022
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	165	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ ml 2 ml	TEUTO	2.000,00	0,333
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	166	GLIBENCLAMIDA 5 mg	MEDQUIMICA	100.000,00	0,018
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	167	GLICOSE 50% 10 ml	SAMTEC	600,00	0,21
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	168	GLIMEPIRIDA 4 mg	CIMED	15.000,00	0,15
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	169	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)	COSMODERMA	500,00	6,70
CENTERME - DI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	170	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTALIA	18.000,00	0,115
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	171	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	UNIAO QUIMICA	500,00	2,326
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	172	HALOPERIDOL 5 MG	UNIAO QUIMICA	30.000,00	0,081
CIRURGICA ONIX - EIRELI	173	HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	CRISTALIA	500,00	6,40
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	174	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	HYPOFARMA	200,00	0,90
ANGOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	175	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	EMS	30.000,00	0,218
GRAMS & GRAMS LTDA	176	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	EMS	5.000,00	0,23
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	177	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	CRISTALIA	100,00	4,151

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	178	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	MEDQUIMICA	150.000,00	0,012
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	179	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	NATULAB	3.000,00	2,345
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	180	IBUPROFENO 300 mg	MULTILAB	30.000,00	0,155
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	181	IBUPROFENO 600 mg	PRATI DONA-DUZZI	100.000,00	0,103
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	182	IBUPROFENO GOTAS	NATULAB	2.500,00	0,92
VACCARIN & ALFF LTDA	183	ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO DE 1 L)	NUTRI ENTERAL 1.5 NUTRIMED	500,00	24,80
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	184	ISSORSORBIDA 20 MG	ZYDUS	10.000,00	0,08
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	185	ISSORSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	SANVAL	2.000,00	0,153
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	186	ITRACONAZOL 100 MG	PRATI	6.000,00	0,66
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	187	IVERMECTINA 6 MG	VITAMEDIC	1.000,00	0,176
GRAMS & GRAMS LTDA	188	LACTULOSE 667 MG/ML	GUKI	500,00	5,00
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	189	LAMOTRIGINA 100 mg	UNICHEM	15.000,00	0,34
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	190	LAMOTRIGINA 25 MG	UNICHEM	10.000,00	0,149
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	191	LAMOTRIGINA 50 MG	UNICHEM	15.000,00	0,20
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	192	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	MEDLEVEN-SOHN	10.000,00	0,349
VACCARIN & ALFF LTDA	193	LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)	APTAMIL SL DANONE	300,00	39,50
GRAMS & GRAMS LTDA	194	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG	ROCHE	5.000,00	1,05
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	195	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	ROCHE	5.000,00	0,75
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	197	LEVOFLOXACINO 500 mg	CIMED	20.000,00	0,68
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	198	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	CRISTALIA	25.000,00	0,65
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	199	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	CRISTALIA	25.000,00	0,309
CIRURGICA ONIX - EIRELI	200	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	CRISTALIA	1.000,00	8,10
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	201	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	MERCK	50.000,00	0,074
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	202	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	MERCK	50.000,00	0,06
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	203	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	MERCK	50.000,00	0,06
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	204	LINAGLIPTINA 5 MG	BOEHRINGER	3.000,00	5,65
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	205	LORATADINA 10 mg	GEOLAB	15.000,00	0,05
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	206	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	MARIOL	1.000,00	1,90
GRAMS & GRAMS LTDA	207	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	GERMED	30.000,00	0,196
GRAMS & GRAMS LTDA	208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	GERMED	30.000,00	0,119
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	NEO QUIMICA	300.000,00	0,02
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	210	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML XAROPE (120 ML)	CIMED	3.000,00	3,22

ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	211	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	PRATI	2.000,00	0,90
CENTERME-DI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	212	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	GEOLAB	30.000,00	0,057
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	213	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	MEDQUIMICA	100.000,00	0,028
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	214	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	MEDQUIMICA	100.000,00	0,039
GRAMS & GRAMS LTDA	215	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	ALLERGAM	100,00	80,00
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	216	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)	TEUTO	500,00	1,111
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	217	MEBENDAZOL 100 mg	SOBRAL	3.000,00	0,044
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	218	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	SOBRAL	1.000,00	0,94
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	219	MESALAZINA 400 MG	BRAINFARMA	5.000,00	0,44
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	220	MESALAZINA 800 MG	N QUIMICA	8.000,00	0,769
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	221	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	APSEN	20.000,00	0,11
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	222	METFORMINA 500 MG	PRATI	30.000,00	0,054
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	223	METFORMINA 850 mg	MERCK	100.000,00	0,04
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	224	METILDOPA 250 MG	SANVAL	100.000,00	0,267
CENTERME-DI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	225	METOCLOPRAMIDA 10 MG	HIPOLABOR	20.000,00	0,08
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	226	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	MARIOL	2.000,00	0,558
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	227	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	FARMACE	3.000,00	0,245
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	228	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)	PRATI	1.500,00	6,19
CENTERME-DI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	229	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	SANVAL	1.500,00	3,33
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	230	METRONIDAZOL 250 mg	PRATI DONA-DUZZI	20.000,00	0,10
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	233	NIFEDIPINO 20 mg	GEOLAB	150.000,00	0,049
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	234	NIMESULÍDE 100 mg	CIMED	250.000,00	0,054
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	235	NIMODÍPINO 30 mg	VITAMEDIC	100.000,00	0,164
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	236	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG TUBO CONTENDO 30G	ELOFAR	2.000,00	3,96
CIRURGICA ONIX - EIRELI	237	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSÃO ORAL	PRATI DONA-DUZZI	600,00	2,23
CIRURGICA ONIX - EIRELI	238	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	GREEN PHARMA	1.000,00	3,12
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	239	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	PRATI DONA-DUZZI	1.000,00	4,54
CENTERME-DI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	240	NORFLOXACINO 400 mg	PHARMASCIENCE	25.000,00	0,20
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	241	ÓLEO MINERAL 60 ml	IMEC	500,00	1,75
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	242	OMEPRAZOL 20 MG	PHARLAB	200.000,00	0,061

001865

COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	243	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	NEO Q/HYP/ BRAIN	40.000,00	0,18
CIRURGICA ONIX - EIRELI	244	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	CRISTALIA	40.000,00	0,244
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	245	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	MEDLEY	10.000,00	0,535
A G KIENEN & CIA LTDA	246	PANTOPRAZOL 40 MG	GERMED	40.000,00	0,163
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	247	PARACETAMOL 200 mg / ml	NATULAB	3.000,00	0,555
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	248	PARACETAMOL 500 mg	PRATI	100.000,00	0,039
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	249	PASTA D' ÁGUA 100G	FARMAX-AMARAL	500,00	3,69
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	250	PENTOXIFILINA 400 mg	GERMED	10.000,00	0,53
A G KIENEN & CIA LTDA	251	PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	SANOFI	300,00	16,00
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	253	PIRIMETAMINA 25 MG	FQM	1.000,00	0,08
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	254	PIROXICAM 20 mg	BRAINFARMA	60.000,00	0,10
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	255	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	5.000,00	2,90
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	256	PREDNISONA 20 MG	BRAINFARMA	60.000,00	0,157
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	257	PREDNISONA 5 MG	VITAMEDIC	60.000,00	0,071
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	258	PREGABALINA 150 MG	MERCK	5.000,00	0,809
CIRURGICA ONIX - EIRELI	259	PROMETAZINA 25 mg	TEUTO	15.000,00	0,077
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	260	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ ML (2 ML)	SANVAL	1.000,00	1,65
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	261	PROPATILNITRATO 10 MG	FARMOQUIMICA	60.000,00	0,28
CIRURGICA ONIX - EIRELI	262	QUETIAPINA 25 MG	TEUTO	30.000,00	0,161
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	264	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATIVITA	300,00	3,55
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	265	RANITIDINA 150 mg	MEDQUIMICA	30.000,00	0,06
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	266	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	TEUTO	4.000,00	0,316
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	267	RISPERIDONA 1 mg	UNIAO QUIMICA	50.000,00	0,125
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	268	RISPERIDONA 2 mg	UNIAO QUIMICA	50.000,00	0,125
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	269	RIVAROXABANA 10 MG	BAYER	3.000,00	6,79
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	270	RIVAROXABANA 20 MG	BAYER	3.000,00	6,75
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	271	ROSSUVASTATINA 10 mg	NOVA QUIMICA	25.000,00	0,38
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	272	ROSUVASTATINA 20 MG	NOVA QUIMICA	20.000,00	0,91
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	273	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	GLOBO	6.000,00	0,42
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	274	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	PHARMASCIENCE	2.000,00	5,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	275	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	NATULAB	5.000,00	0,943
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	276	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)	GSK	100,00	95,951
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	277	SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/S ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)	UNIAO QUIMICA/CLARIS	1.000,00	5,28
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	278	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)	BD	2.000,00	0,80

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	279	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	NATULAB	3.000,00	0,70
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	280	SINVASTATINA 20 mg	SANDOZ	100.000,00	0,055
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	281	SINVASTATINA 40 MG	SANDOZ	90.000,00	0,083
BELLPARMA MEDICAMENTOS LTDA	282	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	BOEHRINGER	100,00	244,85
GRAMS & GRAMS LTDA	283	SUCCINATO DE DESVENEAXINA 50 MG	EUROFARMA	5.000,00	1,179
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	284	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	TEUTO	1.000,00	1,871
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	285	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	U.QUIMICA	1.000,00	4,50
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	286	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	ACCORD/INTAS	15.000,00	1,25
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	287	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	ACCORD/INTAS	15.000,00	0,68
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	288	SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	PRATI DONADUZZI	5.000,00	1,02
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	289	SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	PRATI	30.000,00	0,08
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	290	SULFADIAZINA 500 MG	SOBRAL	20.000,00	0,14
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	291	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	PRATI DONADUZZI	1.000,00	3,00
CIRURGICA ONIX - EIRELI	292	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INJETÁVEL)	ISOFARMA	500,00	0,273
GRAMS & GRAMS LTDA	293	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ ML SOLUÇÃO OPTÁLMICA	ALLERGAM	500,00	7,49
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	294	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	HYPOFARMA	1.200,00	0,77
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	295	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDOITINA 400 MG	ZODIAC	30.000,00	1,60
A G KIENEN & CIA LTDA	296	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	HIPOLABOR	1.000,00	1,72
BELLPARMA MEDICAMENTOS LTDA	297	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZINCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	SOBRAL	6.000,00	1,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	298	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	NATULAB	2.000,00	0,98
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	299	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	NATULAB	500,00	0,78
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	300	SULFATO FERROSO 40 MG	VITAMED	40.000,00	0,03
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	301	TANSULOSINA 0,4 mg	GEOLAB	10.000,00	0,99
A G KIENEN & CIA LTDA	302	TOPIRAMATO 100 mg	EMS	30.000,00	0,315
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	303	TOPIRAMATO 50 mg	EMS	20.000,00	0,186
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	304	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	GEOLAB	100,00	19,00
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	305	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	ABBOTT	1.000,00	0,58
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	306	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG)	BIOLAB	20.000,00	0,214
COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA	307	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG/ 5 ML DE ÁCIDO VALPRÓICO)	HIPOLABOR	2.000,00	2,31
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	308	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	BIOLAB SANUS	25.000,00	0,44
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	309	VALSARTANA 160 MG	GERMED	30.000,00	0,31
GRAMS & GRAMS LTDA	310	VALSARTANA 320 MG	GERMED	40.000,00	0,392
ANGBOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	311	VARFARINA SÓDICA 5 mg	U QUIMICA	10.000,00	0,108
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	312	VERAPAMIL 80 mg	PRATI	25.000,00	0,08



AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN- TOS LTDA - EPP	313	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRA- TO DE METFORMINA 850 MG	NOVARTIS	5.000,00	2,90
COMERCIAL CIRURGICA RIO- CIARENSE LTDA	314	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	HIPOLABOR	500,00	1,13

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 38/2018, é de R\$ 1.837.777,60 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dez dias de abril de 2018

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº151/2018

Pregão Presencial Nº 038/2018

Data da Assinatura: 10/04/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A G KIENEN & CIA LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 66.780,00 (Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº152/2018

Pregão Presencial Nº 038/2018

Data da Assinatura: 10/04/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 20.550,00 (Vinte Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº153/2018

Pregão Presencial Nº 038/2018

Data da Assinatura: 10/04/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 106.460,10 (Cento e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Dez Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº154/2018

Pregão Presencial Nº 038/2018

Data da Assinatura: 10/04/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 44.618,00 (Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Dezoito Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº155/2018

Pregão Presencial Nº 038/2018

Data da Assinatura: 10/04/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 183.140,00 (Cento e Oitenta e Três Mil, Cento e Quarenta Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº156/2018

Pregão Presencial Nº 038/2018

Data da Assinatura: 10/04/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 22.865,00 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº157/2018

Pregão Presencial Nº 038/2018

Data da Assinatura: 10/04/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 68.899,40 (Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



001867

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº158/2018**

Pregão Presencial Nº 038/2018

Data da Assinatura: 10/04/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA  
PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS  
CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MU-  
NICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA  
DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 36.370,00 (Trinta e Seis Mil, Trezentos e Setenta  
Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº159/2018**

Pregão Presencial Nº 038/2018

Data da Assinatura: 10/04/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA  
PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS  
CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MU-  
NICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA  
DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 59.088,00 (Cinquenta e Nove Mil e Oitenta e  
Oito Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº160/2018**

Pregão Presencial Nº 038/2018

Data da Assinatura: 10/04/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CIRURGICA ONIX - EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA  
PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS  
CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MU-  
NICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA  
DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 95.733,00 (Noventa e Cinco Mil, Setecentos e  
Trinta e Três Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº161/2018**

Pregão Presencial Nº 038/2018

Data da Assinatura: 10/04/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLA-  
RENSE LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA  
PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS  
CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MU-  
NICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA  
DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 176.494,00 (Cento e Setenta e Seis Mil, Quatro-  
centos e Noventa e Quatro Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº162/2018**

Pregão Presencial Nº 038/2018

Data da Assinatura: 10/04/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DAMEDI DAMBROS COMERCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA  
PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS  
CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MU-  
NICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA  
DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 61.459,00 (Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e  
Cinquenta e Nove Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº163/2018**

Pregão Presencial Nº 038/2018

Data da Assinatura: 10/04/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIHOSMED COMERCIO DE ME-  
DICAMENTOS - EIRELI - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA  
PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS  
CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MU-  
NICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA  
DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº164/2018**

Pregão Presencial Nº 038/2018

Data da Assinatura: 10/04/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRO-  
DUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA  
PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS  
CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MU-  
NICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA  
DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 155.970,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil,  
Novecentos e Setenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº165/2018**

Pregão Presencial Nº 038/2018

Data da Assinatura: 10/04/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMENSAO COMERCIO DE ARTI-  
GOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA  
PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS  
CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MU-  
NICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA  
DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 12.387,00 (Doze Mil, Trezentos e Oitenta e Sete  
Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal



001868

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº166/2018**

Pregão Presencial Nº 038/2018  
Data da Assinatura: 10/04/2018.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 101.345,00 (Cento e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº167/2018**

Pregão Presencial Nº 038/2018  
Data da Assinatura: 10/04/2018.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 53.535,00 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº168/2018**

Pregão Presencial Nº 038/2018  
Data da Assinatura: 10/04/2018.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: GRAMS & GRAMS LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 98.610,00 (Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Dez Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº169/2018**

Pregão Presencial Nº 038/2018  
Data da Assinatura: 10/04/2018.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 156.866,10 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº170/2018**

Pregão Presencial Nº 038/2018  
Data da Assinatura: 10/04/2018.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 198.828,00 (Cento e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº171/2018**

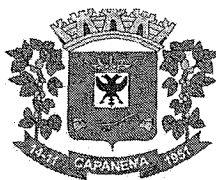
Pregão Presencial Nº 038/2018  
Data da Assinatura: 10/04/2018.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº172/2018**

Pregão Presencial Nº 038/2018  
Data da Assinatura: 10/04/2018.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: VACCARIN & ALFF LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 24.250,00 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº173/2018**

Pregão Presencial Nº 038/2018  
Data da Assinatura: 10/04/2018.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 65.530,00 (Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal



001869

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

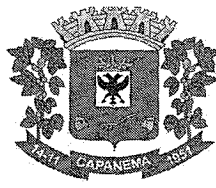
Aos dez dias de abril de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 38/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, sediada na R VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455 - CEP: 85604446 - BAIRRO: PADRE ULRICO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 27.860.256/0001-25, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) KARINA WERLANG, portador(a) do RG nº 59589180 e do CPF nº 039.084.309-17.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
24	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	GERMED	FRAS	2.500,00	5,21	13.025,00
71	CIPROFIBRATO 100 MG	GLOBO	COMP	35.000,00	0,319	11.165,00
77	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	HIPOLABO R	FRAS	2.000,00	1,81	3.620,00
108	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	OSORIO MORAES	COMP	80.000,00	0,014	1.120,00
119	COMPLEXO B	VITAMED	COMP	200.000,00	0,033	6.600,00
138	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	ABBOTT	COMP	4.000,00	0,69	2.760,00
148	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	PHARMAS CIENCE	CAPS	10.000,00	0,21	2.100,00
190	LAMOTRIGINA 25 MG	UNICHEM	COMP	10.000,00	0,149	1.490,00
205	LORATADINA 10 mg	GEOLAB	COMP	15.000,00	0,05	750,00



001870

## Município de Capanema - PR

235	NIMODIPINO 30 mg	VITAMEDIC	COMP	100.000,00	0,164	16.400,00
250	PENTOXIFILINA 400 mg	GERMED	COMP	10.000,00	0,53	5.300,00
300	SULFATO FERROSO 40 MG	VITAMED	COMP	40.000,00	0,03	1.200,00

**Valor Total do Contrato: R\$65.530,00(Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**





001871

## Município de Capanema - PR

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.**

**5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.**

**5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:**

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (6 / 100)$$



001872

## Município de Capanema - PR

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

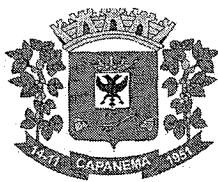
**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



## Município de Capanema - PR

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.



001874

## Município de Capanema - PR

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

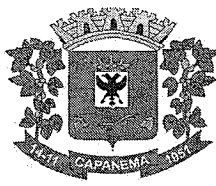
**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fonc:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



001875

## Município de Capanema - PR

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

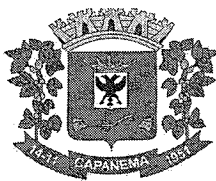
b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



001876

## Município de Capanema - PR

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



001877

## Município de Capanema - PR

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 38/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 38/2018**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) KARINA WERLANG**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

Capanema, 10 de abril de 2018

KARINA WERLANG  
Representante Legal  
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
Detentora da Ata



001878

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

Aos dez dias de abril de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 38/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP, sediada na AV PARANÁ, 8081 QUADRA 02 LOTE 01 - CEP: 87502000 - BAIRRO: ZONA III, na cidade de Umuarama/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.219.262/0001-53, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) PAULO ROBSON MORETTO, portador(a) do RG nº 9.087.736-4 e do CPF nº 051.529.499-38.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
11	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	AMP	500,00	2,11	1.055,00
59	CARVEDILOL 12,5 mg	EMS	COM P	30.000,00	0,09	2.700,00
60	CARVEDILOL 25 MG	EMS	COM P	15.000,00	0,128	1.920,00
61	CARVEDILOL 3,125 mg	EMS	COM P	40.000,00	0,06	2.400,00
67	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)	SOBRAL	TUBO	5.000,00	1,53	7.650,00
211	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)	PRATI	FRAS	2.000,00	0,90	1.800,00
222	METFORMINA 500 MG	PRATI	COM P	30.000,00	0,054	1.620,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

7

D





001879

## Município de Capanema - PR

303	TOPIRAMATO 50 mg	EMS	COM P	20.000,00	0,186	3.720,00
-----	------------------	-----	----------	-----------	-------	----------

**Valor Total do Contrato: R\$22.865,00(Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**



001880

## Município de Capanema - PR

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

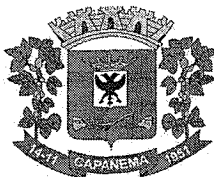
EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



001881

## Município de Capanema - PR

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

2

8



## Município de Capanema - PR

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.



## Município de Capanema - PR

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

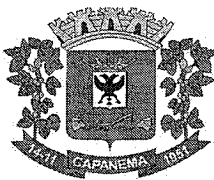
Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

7

B



001884

## Município de Capanema - PR

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

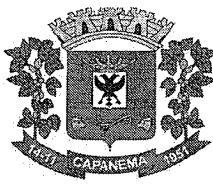
b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



## Município de Capanema - PR

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

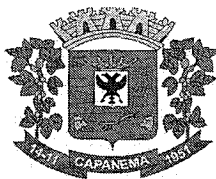
**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

7



001885

## Município de Capanema - PR

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 38/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 38/2018**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) PAULO ROBSON MORETTO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 10 de abril de 2018

AMÉRICO BELLÉ

*Prefeito Municipal*

PAULO ROBSON MORETTO

*Representante Legal*

ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

*Detentora da Ata*





001886

## Município de Capanema - PR

### **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR** **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2018** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

Aos dez dias de abril de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 38/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na R ANITA RIBAS, 410 - CEP: 82520610 - BAIRRO: HUGO LANGE, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, portador(a) do RG nº 9108633463 e do CPF nº 168.237.020-87.**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	ROCHE	UN	800,00	30,00	24.000,00

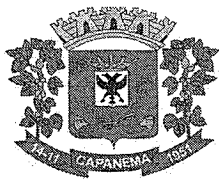
**Valor Total do Contrato: R\$24.000,00(Vinte e Quatro Mil Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**



## Município de Capanema - PR

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

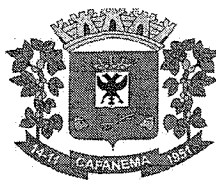
**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**



001888

## Município de Capanema - PR

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

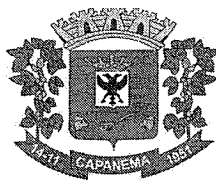
VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas



## Município de Capanema - PR

que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de



## Município de Capanema - PR

fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



## Município de Capanema - PR

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

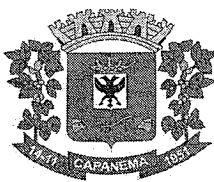
**d)** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**e)** Comportar-se de modo inidôneo;

**f)** Cometer fraude fiscal;

**g)** Fizer declaração falsa;

**h)** Ensejar o retardamento da execução do certame.



## Município de Capanema - PR

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b)** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a)** Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b)** Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c)** Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d)** Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

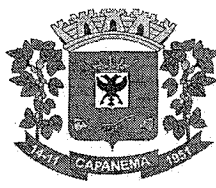
**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

**a)** Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**b)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**c)** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são



## Município de Capanema - PR

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

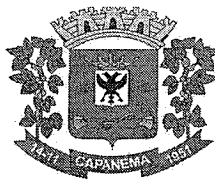
### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.





## Município de Capanema - PR

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 38/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

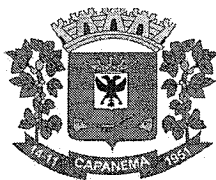
**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 38/2018**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 10 de abril de 2018

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI  
Representante Legal  
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Detentora da Ata



001895

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

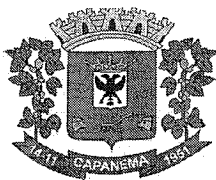
Aos dez dias de abril de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 38/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, sediada na RUA FLORIANOPOLIS, 1246 - CEP: 85601560 - BAIRRO: ALVORADA, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI, portador(a) do RG nº 39896010 e do CPF nº 554.358.749-04.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade e	Preço unitário	Preço total
4	ACICLOVIR 200 mg	CIMED	COMP	7.000,00	0,228	1.596,00
27	APIXABANA 5 MG	PFIZER	COMP	5.000,00	3,25	16.250,00
84	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.	CIMED	UN	100.000,00	0,128	12.800,00
142	ESPIRAMICINA 1,5 MU	SANOFI	COMP	1.600,00	3,449	5.518,40
168	GLIMEPIRIDA 4 mg	CIMED	COMP	15.000,00	0,15	2.250,00
282	SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)	BOEHRINGER	UN	100,00	244,85	24.485,00
297	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA DERMATOLÓGICA)	SOBRAL	TUBO	6.000,00	1,00	6.000,00



001896

## Município de Capanema - PR

**Valor Total do Contrato: R\$68.899,40(Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

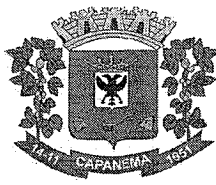
3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**



001897

## Município de Capanema - PR

- e) Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.**

**5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.**

**5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o**



001898

## Município de Capanema - PR

pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária,

*Handwritten signature*



## Município de Capanema - PR

os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

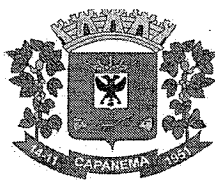
**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



001800

## Município de Capanema - PR

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

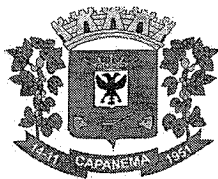
**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**



001901

## Município de Capanema - PR

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**d)** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**e)** Comportar-se de modo inidôneo;

**f)** Cometer fraude fiscal;

**g)** Fizer declaração falsa;

**h)** Ensejar o retardamento da execução do certame.

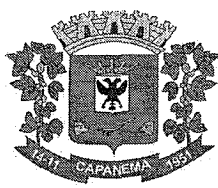
**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b)** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:





## Município de Capanema - PR

---

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



## Município de Capanema - PR

---

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

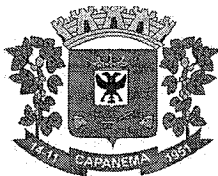
**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 38/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 38/2018**.



001904

## Município de Capanema - PR

---

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 10 de abril de 2018

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI

Representante Legal

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

Detentora da Ata



À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Ref: Pregão Presencial nº 38/2018

Processo: **1093/2018**

Data: 23/04/2018 Hora: 03:41

Assunto:  
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:  
CIRURGICA ONIX EIRELI

## CARTA DE DESISTÊNCIA

CIRURGICA ONIX EIRELI ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.419.709/0001-33, inscrição Estadual nº 906.66277-96, com sede na Rua Tovaçu nº 1220, VI Triangulo, CEP 86.702-590, Arapongas/PR, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 43, §6º da Lei Federal nº 8666/93, solicitar **desistência** do Item nº 87 (**CLOMIPRAMINA 75MG. da Marca EMS**) e também do Item nº 244 (**OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg. Da Marca CRISTALIA**) decorrente da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, **salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente** e aceito pela Comissão.

### I – DOS FATOS

No dia 09/04/2018 ocorreu a fase de lances referente ao Pregão Presencial nº 38/2018, na qual a empresa CIRURGICA ONIX consagrou-se vencedora de vários itens, neste caso, em especial, o item nº 87 (**CLOMIPRAMINA 75MG. da Marca EMS**) e também do Item nº 244 (**OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg. Da Marca CRISTALIA**).

CIRURGICA ONIX - EIRELI - M.E.  
CNPJ: 20.419.709/0001-33



Ocorre que, por um equívoco, houve um erro de digitação em seus valores, sendo, deste modo, impossível a entrega dos mesmos pelo valor digitado na referida proposta eletrônica.

Acontece que, tanto a Marca e Preço do item estão incorretas, tornando o preço apresentado inexecutável e impraticável no mercado nacional.

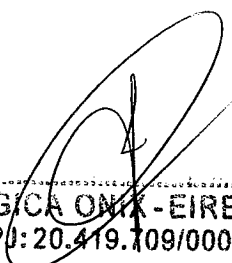
Desse modo, requer o pedido de desistência para ambos os itens nº 87 (**CLOMIPRAMINA 75MG. da Marca EMS**) e também do Item nº 244 (**OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg. Da Marca CRISTALIA**).

## II – DO FUNDAMENTO

A Lei 8.666/93, em seu art. 43, § 6º, prevê que “após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão”.

Nesse passo, o dispositivo legal possibilita ao licitante a desistência de proposta/item desde que presentes os seguintes requisitos: a) motivo justo; e b) fato superveniente.

No presente caso, o fato superveniente se verificou com a constatação do erro de digitação, posterior à habilitação, e o motivo justo é a impossibilidade de cumprir a obrigação de entregar o fármaco pelo preço ganho, uma vez que não condiz com os preços do Mercado Nacional, já que o preço ganho está abaixo do praticado no mercado.

  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - M.E.  
CNPJ: 20.419.709/0001-33

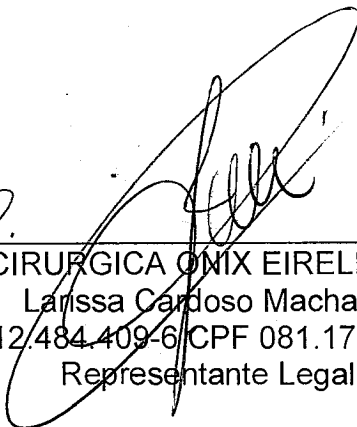


### III – DO PEDIDO

Considerando que o preço ofertado e ganho se torna impraticável e inexecutável, considerando também, tratar-se de um erro de digitação que enseja o empobrecimento do requerente, **solicitamos nossa desistência** no referido *Item nº 87 (CLOMIPRAMINA 75MG. da Marca EMS)* e também do *Item nº 244 (OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg. Da Marca CRISTALIA)*, referente ao Pregão Presencial nº 38/2018.

Desde já contamos com a compreensão de todos.

Arapongas, 12 de Abril de 2018.

P.P.  


CIRURGICA ONIX EIRELI ME.  
Larissa Cardoso Machado  
RG 12.484.409-6 / CPF 081.176.039-18  
Representante Legal

20.419.709/0001 - 33  
CIRURGICA ONIX - EIRELI  
M.E.  
Rua Tovaçu N°. 1220 - Vila  
Triângulo - CEP: 86.702 - 590  
ARAPONGAS - PR.



1

**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

RAFAEL APARECIDO RIBEIRO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/05/1985, CPF 048.424.939-84, portador da cédula de Identidade Civil RG 8.905.862-7 SSP/PR - residente e domiciliado na cidade de Arapongas - Estado do Paraná na Rua Aracua-do-Pantanal, n.º 242 - Jardim Santa Alice - CEP 86.701-798. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Tovaçu, n.º 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590 - sob o nome empresarial de CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600122178 em data de 16/05/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.419.709/0001-33 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O sócio RAFAEL APARECIDO RIBEIRO, que possui 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) vende e transfere a totalidade de suas quotas a LARISSA CARDOSO MACHADO, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1997, empresária, CPF sob n.º 081.176.039-18, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.484.409-6 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua João-graveto, n.º 78 - Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875, a qual ingressa na sociedade através do presente ato.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O sócio RAFAEL APARECIDO RIBEIRO dá a adquirente LARISSA CARDOSO MACHADO plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) é elevado ao valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) integralizados no presente ato em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
LARISSA CARDOSO MACHADO	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.  
 PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601620231. NIRE: 41600122178.  
 CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 30/08/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

2

**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

**CLAUSULA QUARTA**

A administração da sociedade caberá a LARISSA CARDOSO MACHADO, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLAUSULA QUINTA**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA SEXTA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; móveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos **passará a ser** Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.  
 PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601620231. NIRE: 41600122178.  
 CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 30/08/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



3

**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41600122178**  
**CNPJ – 20.419.709/0001-33**

leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLAUSULA SÉTIMA**

Em consonância com o que determina o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008 e Lei nº 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, o Titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 12.441/11 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME**  
**NIRE – 41600122178**  
**CNPJ – 20.419.709/0001-33**

LARISSA CARDOSO MACHADO, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1997, empresária, CPF sob n.º 081.176.039-18, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.484.409-6 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua João-graveto, n.º 78 – Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Tovaçu, n.º 1220 – Lote 54 – Vila Triângulo – CEP 86.702-590 - sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600122178 em data de 16/05/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.419.709/0001-33, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME**, com sede na Rua Tovaçu, n.º 1220 – Lote 54 – Vila Triângulo – CEP 86.702-590 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná.

2ª O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.  
 PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601620231. NIRE: 41600122178.  
 CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 30/08/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

4

**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

3ª A empresa iniciou suas atividades em 05 de Maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **LARISSA CARDOSO MACHADO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.  
 PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601620231. NIRE: 41600122178.  
 CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 30/08/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

5

**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

10ª Fica eleito o foro de Arapongas – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos as seus termos.

Londrina – Paraná, 04 de Agosto de 2.016.

Tab. GRASSANO

  
**RAFAEL APARECIDO RIBEIRO**

Tab. GRASSANO

  
**LARISSA CARDOSO MACHADO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB N° 20164902155.  
 PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601620231. NIRE: 41600122178.  
 CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 30/08/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

## 1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2088  
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[ELmiiH0]-RAPAEL APARECIDO RIBEIRO.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO  
Arapongas, 15 de Agosto de 2016

EM TESTE DA VERDADE.

MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO - ESCRIVENTE  
JURAMENTADAFUNARPEN - SELO DIGITAL Nº Obcc: 9Yks9 . n6aC3 - qHhLI . xhWS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

## 1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2088  
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[EMeGofN0]-LARISSA CARDOSO MACHADO.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO  
Arapongas, 16 de Agosto de 2016

EM TESTE DA VERDADE.

MICHELE YABLONSKI CAMINHA O DALSILIA ESCRIVENTE JURAMENTADA,  
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº kObcc 9FEE9 . CB8TI - OTZnM . ezNS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

E

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.  
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601620231. NIRE: 41600122178.  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - MELibertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/08/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**Cirúrgica Onix**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código: 0146, 3º Of.  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Oásis - CEP: 86.702-590 - Araçapongas - PR - Fone: (43) 3152-5250 - Fax: (43) 3152-5250

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 64101412171052440442-1; Data: 14/12/2017 11:01:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD10851-EXJN;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Sal. Valdir de Miranda Cavalcanti  
Tributar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

## PROCURAÇÃO

CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 20.419.709/0001-33, com sede na Rua Tovaçu, 1220, Arapongas - Pr; neste ato representado por seu representante legal **LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileiro, solteira, empresária, portadora do CI. RG. n.º. 12.484.409-6-SSP-PR; inscrito no CPF sob n.º. 081.176.039-18, residente e domiciliado à Rua João-Graveto, 78 - Golden Garden Residence Condomínio, CEP 86.701-875 - na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **João Alex Martin**, vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. n.º. 10.865.872-0/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º. 074.610.019-14, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2018.

Arapongas, 11 de Dezembro de 2017.

20.419.709/0001 - 33

CIRURGICA ONIX - EIRELI  
ME.

Rua Tovaçu N.º. 1220 - Vila  
Triângulo - CEP: 86.702-590  
ARAPONGAS - PR.

Tab. GRASSANO

*Larissa Cardoso Machado*  
CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME

Larissa Cardoso Machado

RG n.º 12.484.409-6-SSP-PR CPF n.º 081.176.039-18

Representante Legal

001915

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1110 - Bairro Dts. Eduardo - João Pessoa/PB - CEP 54020-900 @ www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3244-5404 - Fax: (31) 3244-5403

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ouça!

**Cód. Autenticação: 64101412171052440442-2; Data: 14/12/2017 11:01**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD10850-D57H;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber do Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO**  
 Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE:(43) 3056-2068  
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.8.3.1) a(s) firma(s) de:  
 [LMEEJi9B]-LARISSA CARDOSO MACHADO.....  
 A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO  
 Arapongas, 13 de Dezembro de 2017

EM TESTE DA VERDADE

LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCRIVENTE JURAMENTADA  
 FUNARREN - SELO DIGITAL Nº OWMGh.ZJnxj.oPuWX-srNW8.8WdcD.  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.484.409-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/03/2008

NOME: **LARISSA CARDOSO MACHADO**

FILIAÇÃO: RUI MARRONE MACHADO JUNIOR  
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

NATURALIDADE: ARAPONGAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/01/1997

DCC. ORIGEM: COMARCA=ARAPONGAS/PR, DA SEDE  
C.NASC=32786. LIVRO=32A, FOLHA=236

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 12.484.409-6**

POLEGAR DIREITO

*Larissa Cardoso Machado*

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Cristóvão - João Pinheiro PB - CEP 58630-000 - www.azevedobastos.br - Tel: (35) 3345-5401 - Fax: (35) 3345-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 64101812170936280920-1; Data: 18/12/2017 09:38:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE33159-36XO;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cevalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

001917

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 UNIDADE NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODOS  
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1213072823

CPF: JOAO ALEX MARTIN

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 10865872-0 SESP PR

CPF: 074.610.019-14 DATA NASCIMENTO: 14/03/1992

FILIAÇÃO: JOAO CARLOS MARTIN  
 NELI MARIA DAMBROZIO MARTIN

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 05260244217 VALIDADE: 05/01/2021 1ª HABILITAÇÃO: 30/08/2011

CONSERVAÇÃO

LOCAL: ARAPONGAS, PR DATA EMISSÃO: 05/01/2016

*João Alex Martin*

*João Alex Martin*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

85385752467  
 PR910222645

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1213072823

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Presidente: Esp.º em Direito - João Azevedo Bastos - CEP 32036-200 - www.azevedobastos.net.br - Fone: (51) 3244-5431 Fax: (51) 3244-5434

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 64101812170936290240-1; Data: 18/12/2017 09:39:17**

*João Azevedo Bastos*  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE33167-JDIY;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Bel. Vêber de Miranda Cavalcani  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





001918

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, Ata de Registro de Preços nº 160/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de Desistência de item, protocolado pela empresa CIRURGICA ONIX EIRELI-ME.

Capanema, 23 de abril de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



1919

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

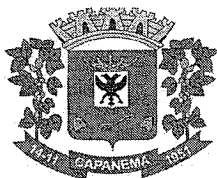
Aos dez dias de abril de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 38/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**A G KIENEN & CIA LTDA, sediada na R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87 TERREO - CEP: 85503350 - BAIRRO: FRARON, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADEMIR GERALDO KIENEN, portador(a) do RG nº 101679312 e do CPF nº 329.374.669-15.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidad e	Preço unitário	Preço total
86	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	GERMED	COMP	30.000,00	0,629	18.870,00
88	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	U. QUIMICA	COMP	30.000,00	0,169	5.070,00
94	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	NOVA QUIMICA	COMP	10.000,00	1,88	18.800,00
105	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)	U. QUIMICA	AMP	200,00	1,75	350,00
107	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML)	U. QUIMICA	AMP	1.000,00	1,20	1.200,00
246	PANTOPRAZOL 40 MG	GERMED	COMP	40.000,00	0,163	6.520,00
251	PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)	SANOFI	FRAS	300,00	16,00	4.800,00
296	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)	HIPOLABO R	AMP	1.000,00	1,72	1.720,00



1920

## Município de Capanema - PR

302	TOPIRAMATO 100 mg	EMS	COMP	30.000,00	0,315	9.450,00
-----	-------------------	-----	------	-----------	-------	----------

**Valor Total do Contrato: R\$66.780,00(Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

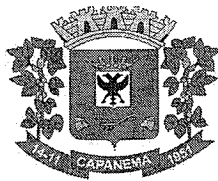
### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**



1921

## Município de Capanema - PR

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

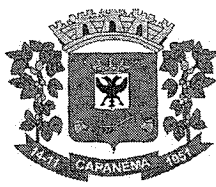
EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



## Município de Capanema - PR

00/1922

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

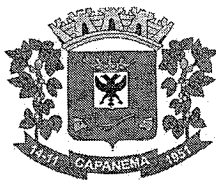
6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



1923

## Município de Capanema - PR

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

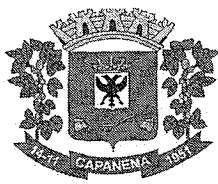
**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

R



1924

## Município de Capanema - PR

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

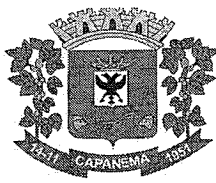
**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



1925

## Município de Capanema - PR

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.





1926

## Município de Capanema - PR

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

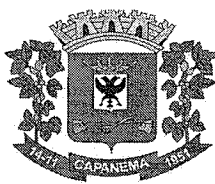
**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone:(46)3552-1321  
CAPANEMA - PR



1927

## Município de Capanema - PR

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

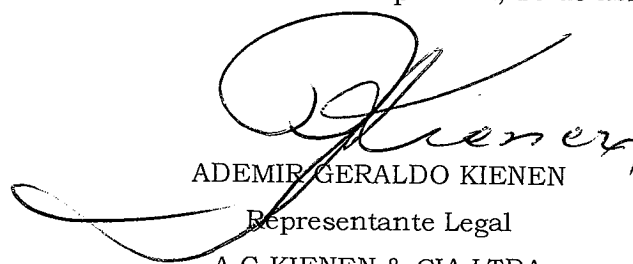
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 38/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

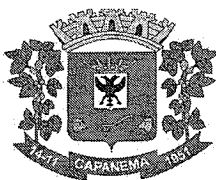
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 38/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ADEMIR GERALDO KIENEN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

  
AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

Capanema, 10 de abril de 2018

  
ADEMIR GERALDO KIENEN  
Representante Legal  
A G KIENEN & CIA LTDA  
Detentora da Ata



1928

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

Aos dez dias de abril de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 38/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, sediada na AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 CX. POSTAL 543 - CEP: 13617400 - BAIRRO: VILA GROSSKLAUSS, na cidade de Leme/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) EROS CARRARO, portador(a) do RG nº 229701221 e do CPF nº 253.912.708-80.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

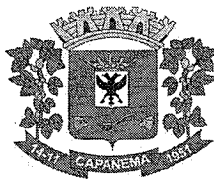
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
195	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	ROCHE	COMP	5.000,00	0,75	3.750,00
261	PROPATILNITRATO 10 MG	FARMO QUIMICA	COMP	60.000,00	0,28	16.800,00

**Valor Total do Contrato: R\$20.550,00(Vinte Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



1929

## Município de Capanema - PR

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

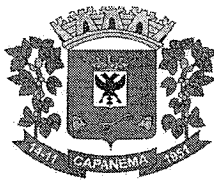
**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho**



001930

## Município de Capanema - PR

emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exe reção da	Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da despesa	Grupo da fonte



## Município de Capanema - PR

1931

despesa	despesa		recurso		
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

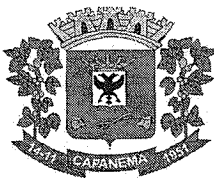
**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



1932

## Município de Capanema - PR

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada



1933

## Município de Capanema - PR

pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

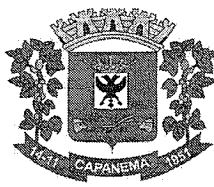
**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;





1934

## Município de Capanema - PR

- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



1935

## Município de Capanema - PR

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

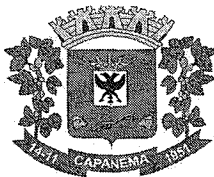
**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



1936

## Município de Capanema - PR

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

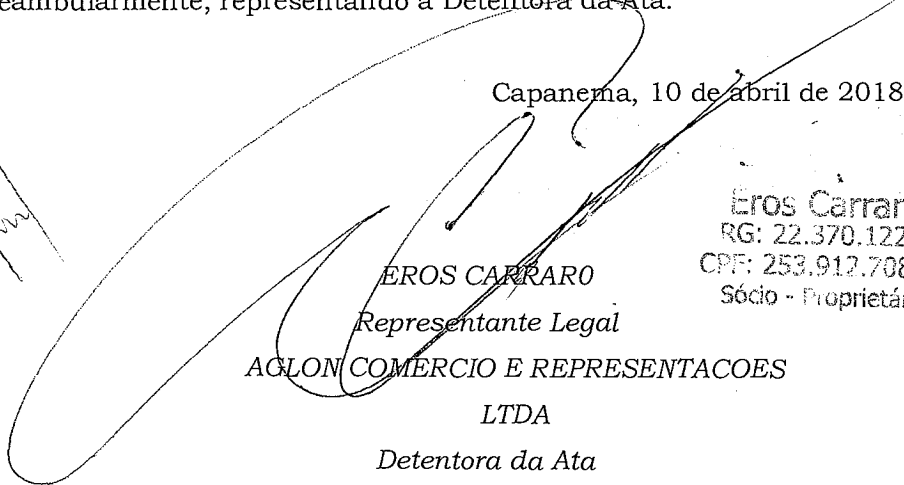
**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 38/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 38/2018**.

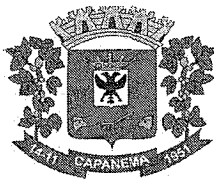
**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) EROS CARRARO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 10 de abril de 2018

  
AMÉRICO-BELLÉ  
Prefeito Municipal

  
EROS CARRARO  
Representante Legal  
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES  
LTDA  
Detentora da Ata

Eros Carraro  
RG: 22.370.122-1  
CPF: 253.912.708-80  
Sócio - Proprietário



1937

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

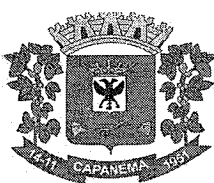
Aos dez dias de abril de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 38/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sediada na RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, na cidade de Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ANACLETO FERRARI, portador(a) do RG nº 3R1428772 e do CPF nº 523.140.819-00.**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade e	Preço unitário	Preço total
7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG	E.M.S	COMP	20.000,00	0,22	4.400,00
22	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG	GSK	COMP	30.000,00	1,00	30.000,00
45	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	BIOSIN TETICA	FRAS	1.000,00	22,90	22.900,00
73	CITALOPRAM 20 mg	ZYDUS	COMP	80.000,00	0,131	10.480,00
85	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	UNIÃO QUIMICA	COMP	20.000,00	0,765	15.300,00
169	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%	COSMO DERMA	FRAS	500,00	6,70	3.350,00



1938

## Município de Capanema - PR

	SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)					
192	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA	MEDLE VENSO HN	UN	10.000,00	0,349	3.490,00
249	PASTA D' ÁGUA 100G	FARMA X-AMARA L	FRAS	500,00	3,69	1.845,00
276	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)	GSK	FRAS	100,00	95,951	9.595,10
288	SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML	PRATI DONAD UZZI	FRAS	5.000,00	1,02	5.100,00

**Valor Total do Contrato: R\$106.460,10 (Cento e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Dez Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

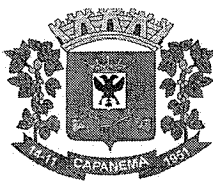
**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.



11/1939

## Município de Capanema - PR

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3.** O requerimento deverá ser enviado ao **Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4.** A empresa licitante deve **negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

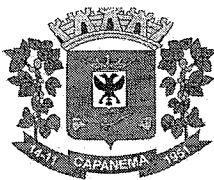
**4.4.1.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

**4.5.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

**4.6.** O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

**4.7.** As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

**4.8.** As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.



09/19/10

## Município de Capanema - PR

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

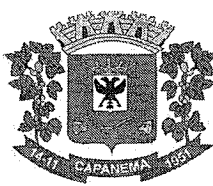
VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à



1941

## Município de Capanema - PR

Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

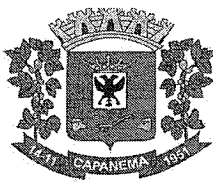
**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.





1942

## Município de Capanema - PR

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

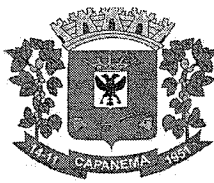
**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



1943

## Município de Capanema - PR

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

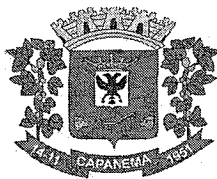
c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



00/1944

## Município de Capanema - PR

- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

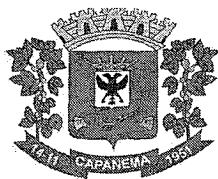
c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



1945

## Município de Capanema - PR

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**



04/1946

## Município de Capanema - PR

---

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 38/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 38/2018**.

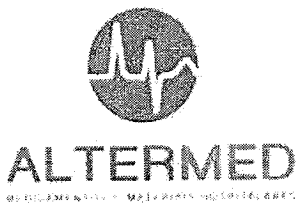
**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ANACLETO FERRARI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

Capanema, 10 de abril de 2018

ANACLETO FERRARI  
Representante Legal

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
LTDA  
Detentora da Ata



00.802.002/0001-02/1947

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

## PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Cristiane Oliveira Packer, CPF: 081.115.039-97 e RG: 6058-470 outorgando-lhes poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2018.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
Câmara de Rio do Sul

Alameda Aristiliano Barros, 70  
Fone: (47) 3511-8500 - Fax: (47) 3521-8508  
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul, Santa Catarina  
tabelionato@tabelariodosul.com.br

### RECONHECIMENTO - 514531

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON  
CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 08 de dezembro de 2017,  
Em test. da verdade,

JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrevente Notarial  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EXR10604-ED17  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)  
impresso por: JOSIANE

- Maria Zélia Della Giustina - Tabera
- Jackson Della-Giustina Formiga de Moura - Tabelão Substituto



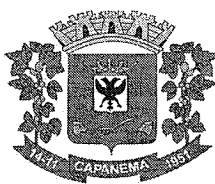
2º TABELIONATO DE NOTAS  
E PROTESTO DE TÍTULOS

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 7 de Dezembro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000





1948

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

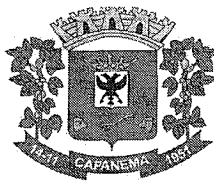
Aos dez dias de abril de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 38/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, sediada na R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 PRÉDIO - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.607.956/0001-81, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, portador(a) do RG nº 88756827 e do CPF nº 413.598.600-53.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
62	CARVEDILOL 6,25 MG	EMS	COM P	20.000,00	0,073	1.460,00
81	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)	FARMA CE	FRAS	4.000,00	1,458	5.832,00
120	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	PHARM ASCIEN CE	FRAS	2.000,00	2,07	4.140,00
129	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	FARMA CE	AMP	5.000,00	0,429	2.145,00
151	FENITOINA SÓDICA 100 mg	CRISTA LIA	COM P	30.000,00	0,176	5.280,00
152	FENOBARBITAL 100 mg	CRISTA LIA	COM P	40.000,00	0,07	2.800,00
175	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	EMS	COM P	30.000,00	0,218	6.540,00



001949

## Município de Capanema - PR

184	ISOSSORBIDA 20 MG	ZYDUS	COM P	10.000,00	0,08	800,00
185	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL	SANVAL	COM P	2.000,00	0,153	306,00
227	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	FARMA CE	AMP	3.000,00	0,245	735,00
234	NIMESULIDE 100 mg	CIMED	COM P	250.000,0 0	0,054	13.500,00
311	VARFARINA SÓDICA 5 mg	U QUIMIC A	COM P	10.000,00	0,108	1.080,00

**Valor Total do Contrato: R\$44.618,00(Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Dezoito Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

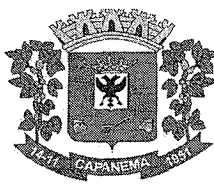
4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**





04/1950

## Município de Capanema - PR

- d) Prazo para entrega dos medicamentos;
- e) Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

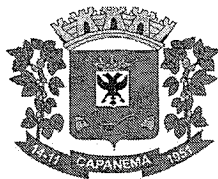
### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



1951

## Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

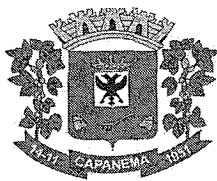
**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.



## Município de Capanema - PR

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



1953

## Município de Capanema - PR

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

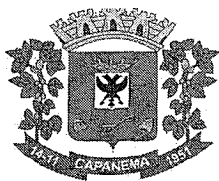
**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



1954

## Município de Capanema - PR

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

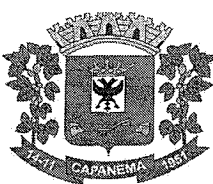
d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos;**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



1955

## Município de Capanema - PR

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

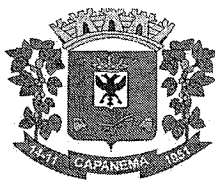
**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.



## Município de Capanema - PR

1956

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 38/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 38/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ANGELO FOLLADOR SOBRINHO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 10 de abril de 2018

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

ANGELO FOLLADOR SOBRINHO  
Representante Legal

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALAR EIRELI - EPP  
Detentora da Ata

02.607.956/0001-81  
ANGEOMED COMÉRCIO  
DE PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI  
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR



1957

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº155/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

Aos dez dias de abril de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 38/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

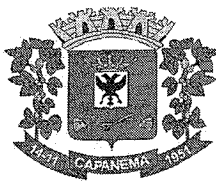
**AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, sediada na AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA B - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº10.869.890/0001-26, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) MICHEL MARCELLO, portador(a) do RG nº 8.273.919-0 e do CPF nº 038.363.219-63.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
28	APTAMIL 1 (800G)	DANONE	UN	300,00	34,00	10.200,00
40	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSOL (FRASCO COM 10 ML)	BOEHRINGER	FRAS	500,00	18,10	9.050,00
43	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	WASSER	AMP	3.000,00	0,75	2.250,00
46	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	BIOSINTETICA	FRAS	500,00	17,00	8.500,00





04/1958

## Município de Capanema - PR

49	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)	PHARLAB	COM P	50.000,00	0,36	18.000,00
52	CANAGLIFLOZINA 300 MG	JANSSEN	COM P	2.000,00	5,15	10.300,00
55	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	UNIAO QUIMICA	FRAS	1.000,00	10,30	10.300,00
92	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	PHARLAB	COM P	70.000,00	0,129	9.030,00
135	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE	CHIESI	FRAS	500,00	37,90	18.950,00
189	LAMOTRIGINA 100 mg	UNICHEM	COM P	15.000,00	0,34	5.100,00
191	LAMOTRIGINA 50 MG	UNICHEM	COM P	15.000,00	0,20	3.000,00
197	LEVOFLOXACINO 500 mg	CIMED	COM P	20.000,00	0,68	13.600,00
210	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML XAROPE (120 ML)	CIMED	FRAS	3.000,00	3,22	9.660,00
253	PIRIMETAMINA 25 MG	FQM	COM P	1.000,00	0,08	80,00
269	RIVAROXABANA 10 MG	BAYER	COM P	3.000,00	6,79	20.370,00
270	RIVAROXABANA 20 MG	BAYER	COM P	3.000,00	6,75	20.250,00
313	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	NOVARTIS	COM P	5.000,00	2,90	14.500,00

**Valor Total do Contrato: R\$183.140,00(Cento e Oitenta e Três Mil, Cento e Quarenta Reais)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio.**



1959

## Município de Capanema - PR

**inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

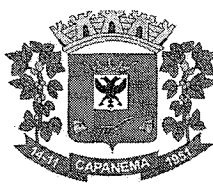
**4.3.** **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4.** **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1.** **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5.** **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6.** **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**



1960

## Município de Capanema - PR

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

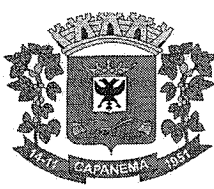
N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**



1961

## Município de Capanema - PR

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

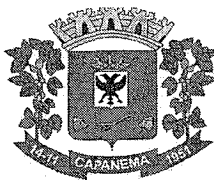
**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



11/1962

## Município de Capanema - PR

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



1903

## Município de Capanema - PR

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

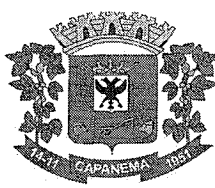
b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

*Ata*



1964

## Município de Capanema - PR

- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



1985

## Município de Capanema - PR

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

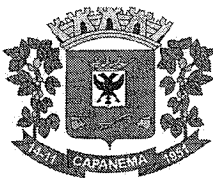
**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**





1966

## Município de Capanema - PR

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 38/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 38/2018**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MICHEL MARCELLO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 10 de abril de 2018

AMÉRICO-BELLÉ  
Prefeito Municipal

MICHEL MARCELLO  
Representante Legal  
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
Detentora da Ata



## Município de Capanema - PR

01/1967

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

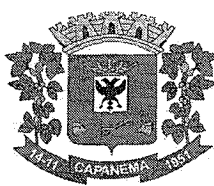
Aos dez dias de abril de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 38/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Barão de Coteipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) EDIVAR SZYMANSKI, portador(a) do RG nº 5051132966 e do CPF nº 670.481.290-34.**

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
20	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)	HIPOLA BOR	AMP	500,00	1,74	870,00
35	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	IFAL	FRAS	500,00	2,45	1.225,00
122	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG	CIFARM A	COM P	20.000,00	0,135	2.700,00
125	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FARMA CE	FRAS	5.000,00	1,24	6.200,00
170	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTALIA	COM P	18.000,00	0,115	2.070,00
212	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	GEOLAB	COM P	30.000,00	0,057	1.710,00
225	METOCLOPRAMIDA 10 MG	HIPOLA BOR	COM P	20.000,00	0,08	1.600,00



1968

## Município de Capanema - PR

229	METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)	SANVAL	TUBO	1.500,00	3,33	4.995,00
240	NORFLOXACINO 400 mg	PHARM ASCIEN CE	COM P	25.000,00	0,20	5.000,00
274	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)	PHARM ASCIEN CE	FRAS	2.000,00	5,00	10.000,00

**Valor Total do Contrato: R\$36.370,00(Trinta e Seis Mil, Trezentos e Setenta Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**



1969

## Município de Capanema - PR

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:



01/1970

## Município de Capanema - PR

I =	(6 / 100)
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

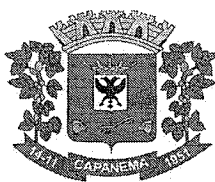
**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

B



1971

## Município de Capanema - PR

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

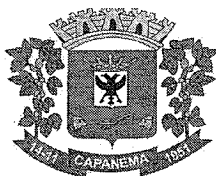
**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



1972

## Município de Capanema - PR

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

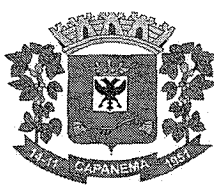
**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.



1973

## Município de Capanema - PR

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

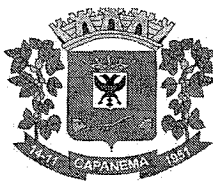
b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;





1974

## Município de Capanema - PR

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

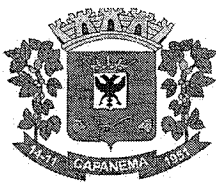
### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.





1975

## Município de Capanema - PR

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

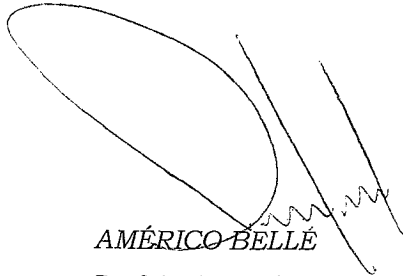
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 38/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 38/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) EDIVAR SZYMANSKI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 10 de abril de 2018

  
AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

  
EDIVAR SZYMANSKI  
Representante Legal  
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Detentora da Ata



1976

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

Aos dez dias de abril de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 38/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

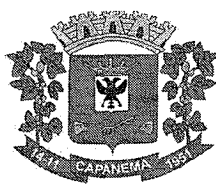
**CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na R SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560 - CEP: 95960000 - BAIRRO: SANTO ANTAO, na cidade de Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, portador(a) do RG nº 8043627945 e do CPF nº 488.351.100-68.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
116	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	TORRENT	COMP	70.000,00	0,566	39.620,00
117	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G	ABBOTT	TUBO	1.000,00	6,48	6.480,00
139	DIVALPROATO DE SODIO 500 mg	ABBOTT	COMP	7.000,00	1,394	9.758,00
155	FINASTERIDA 5 mg	AUROBINDO	COMP	10.000,00	0,265	2.650,00
305	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	ABBOTT	COMP	1.000,00	0,58	580,00

**Valor Total do Contrato: R\$59.088,00(Cinquenta e Nove Mil e Oitenta e Oito Reais)**



001977

## Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

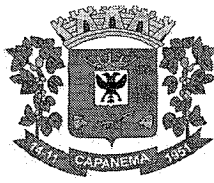
3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**



1978

## Município de Capanema - PR

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



01/1979

## Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

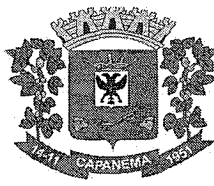
### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem



05/1980

## Município de Capanema - PR

verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

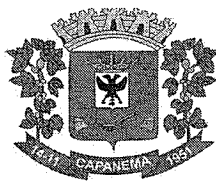
**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº



## Município de Capanema - PR

8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

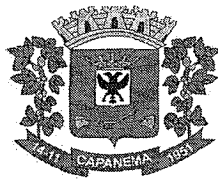
**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:





1982

## Município de Capanema - PR

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

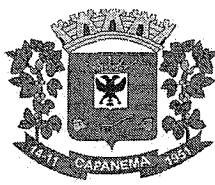
a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**



1988

## Município de Capanema - PR

**a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

**a)** Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**b)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

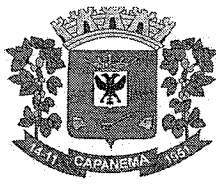
**c)** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.



1984

## Município de Capanema - PR

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 38/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 38/2018**.



1985

## Município de Capanema - PR

---

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 10 de abril de 2018

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO  
Representante Legal  
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
Detentora da Ata

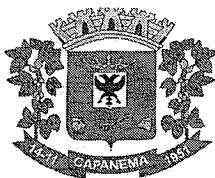
**COMUNICADO**

A Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda., vem através deste, comunicar que de acordo com a Resolução - RDC nº 76, de 23 de outubro de 2008, que "Dispõe sobre a alteração da Resolução da Diretoria Colegiada RDC n.º 222, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre os procedimentos de petição e arrecadação eletrônica no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e dá outras providências", art. 37, não poderá realizar o fracionamento dos medicamentos, ou seja, os medicamentos só podem ser entregues em suas embalagens originais e completas, não podendo as mesmas ser abertas e/ou apresentar quantidade diferente daquela descrita na embalagem.

Desta forma, para evitar transtornos futuros, solicitamos que observem a proposta enviada na licitação, na qual consta as apresentações dos itens contratados.

Caso não seja possível atender a quantidade solicitada, a Ciamed poderá requerer o estorno das unidades excedentes.

Atenciosamente,



198

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

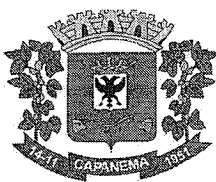
Aos dez dias de abril de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 38/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CIRURGICA ONIX - EIRELI, sediada na R TOVAÇU, 1220 LOTE 54 - CEP: 86702590 - BAIRRO: VILA TRIÂNGULO, na cidade de Arapongas/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) LARISSA CARDOSO MACHADO, portador(a) do RG nº 124844096 e do CPF nº 081.176.039-18.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid ade de medi da	Quantidade	Preço unitário	Preço total
30	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	ISOFARMA	AMP	500,00	0,273	136,50
32	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	PRATI DONADUZZ I	FRAS	2.000,00	5,376	10.752,00
63	CEFALEXINA 500 mg	TEUTO	COM P	40.000,00	0,296	11.840,00
65	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	TEUTO	AMP	8.000,00	1,421	11.368,00
87	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	E.M.S	COM P	12.000,00	0,768	9.216,00
104	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	AUROBIND O	COM P	70.000,00	0,205	14.350,00
124	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	TEUTO	AMP	2.000,00	0,489	978,00
153	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	500,00	1,526	763,00



1988

## Município de Capanema - PR

158	FLUOXETINA 20 mg	TEUTO	COM P	150.000,00	0,042	6.300,00
173	HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	CRISTALIA	AMP	500,00	6,40	3.200,00
200	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	CRISTALIA	FRAS	1.000,00	8,10	8.100,00
237	NISTATINA 100.000UI/ML SUPENSAO ORAL	PRATI DONADUZZI	FRAS	600,00	2,23	1.338,00
238	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)	GREEN PHARMA	TUBO	1.000,00	3,12	3.120,00
244	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	CRISTALIA	COM P	40.000,00	0,244	9.760,00
259	PROMETAZINA 25 mg	TEUTO	COM P	15.000,00	0,077	1.155,00
262	QUETIAPINA 25 MG	TEUTO	COM P	20.000,00	0,161	3.220,00
292	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INJETÁVEL)	ISOFARMA	AMP	500,00	0,273	136,50

**Valor Total do Contrato: R\$95.733,00(Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

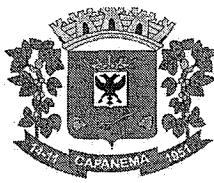
**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de**



1989

## Município de Capanema - PR

**Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3.** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

**4.4.** A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

**4.4.1.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

**4.5.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

**4.6.** O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

**4.7.** As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

**4.8.** As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.





1990

## Município de Capanema - PR

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Ponte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA,

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



1991

## Município de Capanema - PR

solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

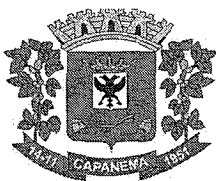
**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou



✓ 1992

## Município de Capanema - PR

previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



1993

## Município de Capanema - PR

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

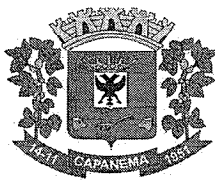
**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**



1994

## Município de Capanema - PR

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



1995

## Município de Capanema - PR

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

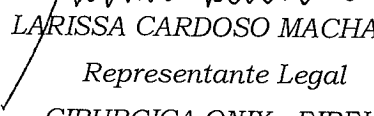
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 38/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

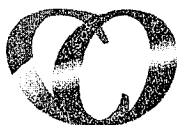
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 38/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) LARISSA CARDOSO MACHADO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 10 de abril de 2018

  
AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

  
LARISSA CARDOSO MACHADO  
Representante Legal  
CIRURGICA ONIX - EIRELI  
Detentora da Ata



**Cirúrgica Onix**



001996

# PROCURAÇÃO

CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 20.419.709/0001-33, com sede na Rua Tovaçu, 1220, Arapongas - Pr; neste ato representado por seu representante legal **LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileiro, solteira, empresária, portadora do CI, RG. n.º. 12.484.409-6-SSP-PR; inscrito no CPF sob n.º. 081.176.039-18, residente e domiciliado à Rua João-Graveto, 78 - Golden Garden Residence Condomínio, CEP 86.701-875 - na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Arthur Ferreira de Lima Ricci**, vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI, RG. n.º. 10.383.395-7/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º. 063.710.159-66, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2018.

Arapongas, 11 de Dezembro de 2017.

20.419.709/0001 - 33  
CIRURGICA ONIX - EIRELI  
M.E.  
Rua Tovaçu nº 1220 - Vila  
Triângulo - CEP: 86.702 - 690  
ARAPONGAS - PR.

Tab. GRASSANO

*Larissa Cardoso Machado*  
CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME  
Larissa Cardoso Machado  
RG n.º 12.484.409-6-SSP-PR CPF n.º 081.176.039-18  
Representante Legal

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-0  
 Av. Presidente [Lúcio] Faria, 1145 - Bairro Dom Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 54028-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3242-5404 - Fax: (33) 3242-5404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 64101412171052440203-2; Data: 14/12/2017 11:01:16**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD10842-P21J;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber da Miranda Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://sellodigital.tjpb.jus.br>

*1997*



**1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO**  
 Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE:(43) 3055-7088

RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.8.3.1) a(s) firma(s) de:  
 [LMEEJi9C]-LARISSA CARDOSO MACHADO.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO  
 Arapongas, 13 de Dezembro de 2017

EM TESTE DA VERDADE

LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCRIVENTE JURAMENTADA  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº YWWMGH . ZJnxj . xbuWX - srxWB . L394V  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





1998

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

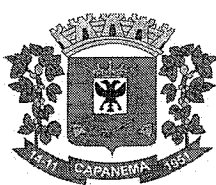
Aos dez dias de abril de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 38/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, sediada na PC EMILIO MARCONATO, 1000 GALPAO 22 E 27 - CEP: 13820000 - BAIRRO: PARK INDUSTRIAL, na cidade de Jaguariúna/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) WALTER PROCHNOW JUNIOR, portador(a) do RG nº 226361172 e do CPF nº 139.498.468-59.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

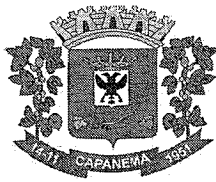
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade e	Preço unitário	Preço total
17	AMINOFILINA 100 mg	HIPOLABOR	COMP	100.000,00	0,049	4.900,00
31	AZITROMICINA 500 mg	MEDQUIMICA	COMP	10.000,00	0,42	4.200,00
47	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	HIPOLABOR	AMP	2.000,00	0,817	1.634,00
48	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML)	FARMACE	AMP	3.000,00	1,14	3.420,00
56	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	IMEC	COMP	40.000,00	0,118	4.720,00



1999

## Município de Capanema - PR

58	CARBONATO DE LITIO 300 MG	HIPOLABOR	COMP	60.000,00	0,16	9.600,00
64	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	ANTIBIOTICO S DO BRASIL	FRAS	2.000,00	7,93	15.860,00
89	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	COMP	25.000,00	0,168	4.200,00
96	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	CRISTALIA	COMP	50.000,00	0,22	11.000,00
112	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	GEOLAB	COMP	20.000,00	0,96	19.200,00
114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	HIPOLABOR	CAPS	30.000,00	0,115	3.450,00
133	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	SANTISA	AMP	2.000,00	0,315	630,00
134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	FARMACE	FRAS	5.000,00	0,633	3.165,00
144	ESPIROLACTONA 25 mg	ASPEN	COMP	40.000,00	0,14	5.600,00
147	ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	MABRA	COMP	10.000,00	0,03	300,00
156	FLUCONAZOL 150 MG	MEDQUIMICA	COMP	7.000,00	0,21	1.470,00
159	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG	HIPOLABOR	COMP	1.000,00	0,90	900,00
164	FUROSEMIDA 40 mg	HIPOLABOR	COMP	150.000,00	0,022	3.300,00
166	GLIBENCLAMIDA 5 mg	MEDQUIMICA	COMP	100.000,00	0,018	1.800,00
214	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	MEDQUIMICA	COMP	100.000,00	0,039	3.900,00
224	METILDOPA 250 MG	SANVAL	COMP	100.000,00	0,267	26.700,00
241	ÓLEO MINERAL 60 ml	IMEC	FRAS	500,00	1,75	875,00
243	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	NEO Q/HYP/BRAIN	COMP	40.000,00	0,18	7.200,00
255	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	FRAS	5.000,00	2,90	14.500,00
264	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATIVITA	FRAS	300,00	3,55	1.065,00
265	RANITIDINA 150 mg	MEDQUIMICA	COMP	30.000,00	0,06	1.800,00
273	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	GLOBO	PCT	6.000,00	0,42	2.520,00
278	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)	BD	COMP	2.000,00	0,80	1.600,00
301	TANSULOSINA 0,4 mg	GEOLAB	COMP	10.000,00	0,99	9.900,00
304	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)	GEOLAB	FRAS	100,00	19,00	1.900,00
307	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG/5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 ML DE ÁCIDO VALPRÓICO)	HIPOLABOR	FRAS	2.000,00	2,31	4.620,00
314	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	HIPOLABOR	AMP	500,00	1,13	565,00



462000

## Município de Capanema - PR

**Valor Total do Contrato: R\$176.494,00(Cento e Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

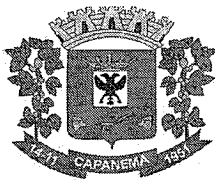
3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**



002001

## Município de Capanema - PR

- e) Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.**

**5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.**

**5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o**



1/2002

## Município de Capanema - PR

pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

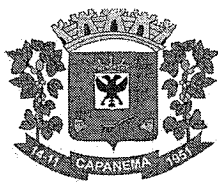
### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária,



2003

## Município de Capanema - PR

os servidores **Sharlene Keila Schlindwein** e **Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

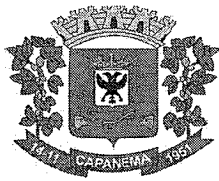
**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



002004

## Município de Capanema - PR

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

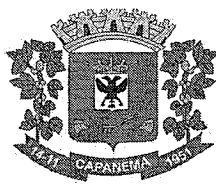
**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**



09/2005

## Município de Capanema - PR

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**d)** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**e)** Comportar-se de modo inidôneo;

**f)** Cometer fraude fiscal;

**g)** Fizer declaração falsa;

**h)** Ensejar o retardamento da execução do certame.

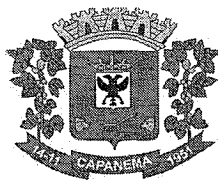
**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b)** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:





2006

## Município de Capanema - PR

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

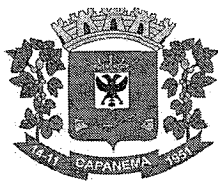
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.



11/2007

## Município de Capanema - PR

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 38/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 38/2018**.



402008

## Município de Capanema - PR

---

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellê, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) WALTER PROCHNOW JUNIOR**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 10 de abril de 2018

**AMÉRICO BELLÊ**  
*Prefeito Municipal*

**WALTER PROCHNOW JUNIOR**  
*Representante Legal*  
**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE**  
**LTDA**  
*Detentora da Ata*

**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**  
**Mayara dos Santos**  
**Assistente de Licitação**  
**RG: 45.997.619-9**  
**CPF: 351.608.858-38**

2009

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTERIO DA JUSTIÇA  
 O PARANÁ DO NACIONAL DE FIANÇAS  
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: MAYARA DOS SANTOS  
 CPF: 45997633-8 SSP/SP  
 DATA DE NASCIMENTO: 30/04/1989  
 FILIAÇÃO: ERIVALDO DOS SANTOS  
 ENDEREÇO: DEORA PIRES DE MORAES DOS SANTOS  
 Nº REGISTRO: 04382601820

SEXO: F  
 ALTURA: 1,63  
 PESO: 58,5  
 TIPO DE OLHOS: AZUL  
 TIPO DE CABELO: CASTANHO  
 DATA DE EMISSÃO: 20/05/2013  
 VALIDADE: 18/05/2018 12/06/2008

LOCAL: RIO CLARO, SP  
 SECRETARIA DO ESTADO: SP  
 Nº de Matrícula: SP589468401  
 SECRETARIA DO BRASIL

724326855  
 VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

724326855  
 PROIBIDO PLASTIFICAR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 R. Princesa Leopoldina, 116 - Bairro São Estevão - Jd. Francisco - CEP 21530-000 - Fone: (24) 3344-0190 - Fax: (24) 3344-0480

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 21950503181714310822-1; Data: 05/03/2018 17:17:50**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG004143-EV2J;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor de Miranda Cavassani  
 Tabelião

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÁRIO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4  
 Av. Professor Gabriel Frates, 115 - B.º Vila Carolina - 13070-000 - Rio Claro - SP  
 Tel: (19) 3344-1150 - Fax: (19) 3344-1151 - E-mail: contato@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 21952612170834430635-1; Data: 26/12/2017 08:46:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF04493-41S6; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

**OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 e 27 – Park Industrial, na cidade de Jaguariúna – SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P, à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana.\*

**OUTORGADOS: ALESSANDRA FERNANDA RIGO**, brasileira, solteira, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo.\*

**JOYCE KELLEN TEIXEIRA DE LIMA LOMBARDI**, brasileira, casada, Assistente de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 40.830.000-0 SSP/SP e do CPF nº 358.186.108-96, residente à Rua M-7, nº 1306 – Jardim Floridiana, na cidade de Rio Claro – São Paulo.\*

**MARCOS DA COSTA SANTOS**, brasileiro, solteiro, Assistente de Licitação, portador da Carteira de Identidade nº 38.913.123-4 SSP/SP e do CPF nº 438.630.998-50 residente à Rua 11-A, nº 1108, Vila Nova, na cidade de Rio Claro – São Paulo.\*

**MAYARA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Assistente de Licitação, portadora da carteira de Identidade nº 45.997.619-9 SSP/SP e do CPF nº 351.608.858-38, residente à Avenida M-57, nº 2717, Jardim das Flores, na cidade de Rio Claro – São Paulo.\*

**PODERES:** Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatório e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade aos **outorgados**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Rio Claro – SP, 22 de Dezembro de 2017.

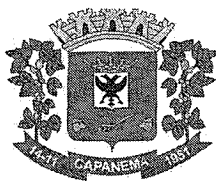
**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**  
**Walter Prochnow Junior**  
 Sócio-Proprietário  
 Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
**Walter Prochnow Junior**  
 Sócio - Proprietário

**Barbara Dantas Marcucco**  
 Escrivã  
 Rua Paulo Costa, nº 140 - Distrito Industrial - Jardim Piemont Sul - Rio Claro - SP  
 Tel: (19) 3344-1150 - Fax: (19) 3344-1151 - E-mail: contato@azevedobastos.com.br

**ESTABELECIÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS**  
 Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jardim Piemont Sul - Rio Claro - SP  
 Tel: (19) 3344-1150 - Fax: (19) 3344-1151 - E-mail: contato@azevedobastos.com.br

**SAC** SP

**2017**



402011

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

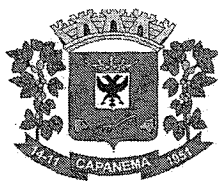
Aos dez dias de abril de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 38/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, sediada na R PARANÁ, 299 - CEP: 85501074 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) MARIA ROSANGELA RONSEN DAMBROS, portador(a) do RG nº 3.582.409-0 e do CPF nº 855.226.439-00.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
15	ALOPURINOL 300 mg	PRATI	COMP	3.000,00	0,14	420,00
38	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	NEO QUIMICA	COMP	30.000,00	0,279	8.370,00
100	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	RAMBAX	COMP	25.000,00	0,29	7.250,00
106	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	GERMED	COMP	10.000,00	0,689	6.890,00
150	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL	CRISTALIA	COMP	500,00	1,69	845,00
154	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	CRISTALIA	FRAS	300,00	2,67	801,00
157	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG	ELOFAR	FRAS	700,00	1,87	1.309,00



01/2012

## Município de Capanema - PR

	SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML)					
186	ITRACONAZOL 100 MG	PRATI	COMP	6.000,00	0,66	3.960,00
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	NEO QUIMICA	COMP	300.000,00	0,02	6.000,00
236	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG TUBO CONTENDO 30G	ELOFAR	TUBO	2.000,00	3,96	7.920,00
281	SINVASTATINA 40 MG	SANDOZ	COMP	90.000,00	0,083	7.470,00
294	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)	HYPOFAR MA	AMP	1.200,00	0,77	924,00
309	VALSARTANA 160 MG	GERMED	COMP	30.000,00	0,31	9.300,00

**Valor Total do Contrato: R\$61.459,00(Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

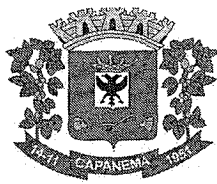
4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**

d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**



2013

## Município de Capanema - PR

- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.**

**5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.**

**5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:**

$$EM = I \times N \times VP$$





2014

## Município de Capanema - PR

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

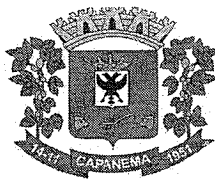
6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



12015

## Município de Capanema - PR

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

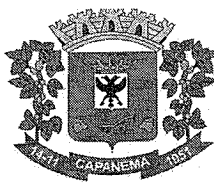
**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



17/2016

## Município de Capanema - PR

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.



2017

## Município de Capanema - PR

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

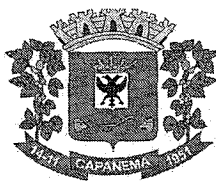
b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o



02.18

## Município de Capanema - PR

contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46)3552-1321

CAPANEMA - PR



2019

## Município de Capanema - PR

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 38/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 38/2018**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 10 de abril de 2018

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

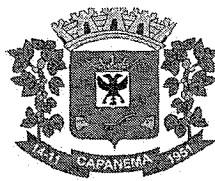
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS

Representante Legal

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE

MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Detentora da Ata



1: 2 20

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

Aos dez dias de abril de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 38/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, sediada na AV SÃO PAULO , 418 - CEP: 85485000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Três Barras do Paraná/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.688.060/0001-81, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, portador(a) do RG nº 31457033 e do CPF nº 060.116.839-91.**

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
126	DIAZEPAM 5 mg	SANTISA	COMP	80.000,00	0,05	4.000,00

**Valor Total do Contrato: R\$4.000,00(Quatro Mil Reais)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



2021

## Município de Capanema - PR

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**





2022

## Município de Capanema - PR

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

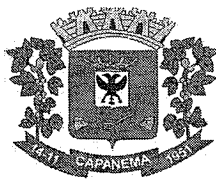
EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



2023

## Município de Capanema - PR

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



2024

## Município de Capanema - PR

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

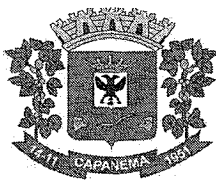
**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

2

6



Ata 2025

## Município de Capanema - PR

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

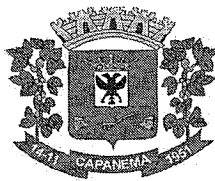
**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;



2026

## Município de Capanema - PR

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

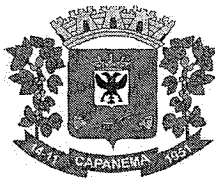
- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**



02027

## Município de Capanema - PR

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.



## Município de Capanema - PR

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 38/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 38/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

Capanema, 10 de abril de 2018

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

Representante Legal

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS -

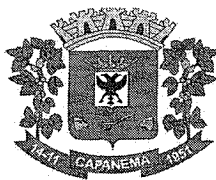
EIRELI - ME

Detentora da Ata

22.688.060/0001

DIHOSMED COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

AV. SÃO PAULO, 418  
CENTRO - CEP 854 00-000  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ



102029

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

Aos dez dias de abril de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 38/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sediada na ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ODAIR JOSÉ BALESTRIN, portador(a) do RG nº 2.237.502 e do CPF nº 811.773.489-34.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
14	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	DELTA	COMP	5.000,00	0,218	1.090,00
37	BIPERIDENO 2 mg	CRISTALIA	COMP	40.000,00	0,14	5.600,00
53	CAPTOPRIL 25 mg	SANVAL	COMP	200.000,00	0,014	2.800,00
68	CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)	NATIVITA	FRAS	1.500,00	3,99	5.985,00
70	CINARIZINA 75 mg	HYPERMARCAS	COMP	350.000,00	0,098	34.300,00
98	CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG	CRISTALIA	COMP	30.000,00	0,50	15.000,00
118	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G	CRISTALIA	TUBO	1.000,00	8,90	8.900,00
121	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	SANTISA	AMP	3.000,00	0,70	2.100,00
140	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL	MABRA	AMP	500,00	6,70	3.350,00
160	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	CRISTALIA	COMP	15.000,00	0,859	12.885,00





002030

## Município de Capanema - PR

180	IBUPROFENO 300 mg	MULTILAB	COMP	30.000,00	0,155	4.650,00
198	LEVOMEPROMAZINA 100 mg	CRISTALIA	COMP	25.000,00	0,65	16.250,00
199	LEVOMEPROMAZINA 25 mg	CRISTALIA	COMP	25.000,00	0,309	7.725,00
228	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)	PRATI	TUBO	1.500,00	6,19	9.285,00
233	NIFEDIPINO 20 mg	GEOLAB	COMP	150.000,00	0,049	7.350,00
242	OMEPRAZOL 20 MG	PHARLAB	COMP	200.000,00	0,061	12.200,00
285	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	U.QUIMIC A	AMP	1.000,00	4,50	4.500,00
312	VERAPAMIL 80 mg	PRATI	COMP	25.000,00	0,08	2.000,00

**Valor Total do Contrato: R\$155.970,00(Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

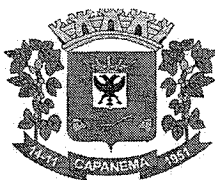
4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**



## Município de Capanema - PR

- d) Prazo para entrega dos medicamentos;
- e) Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.**

**5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.**

**5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:**



02/2032

## Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido .

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

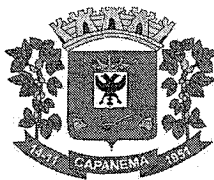
**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



## Município de Capanema - PR

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

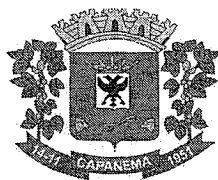
**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



002034

## Município de Capanema - PR

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

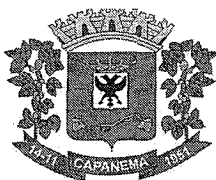
**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;



11/2035

## Município de Capanema - PR

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

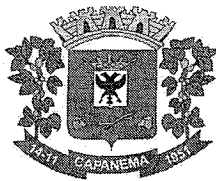
a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



02036

## Município de Capanema - PR

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

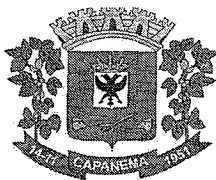
**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.



2 37

## Município de Capanema - PR

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 38/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

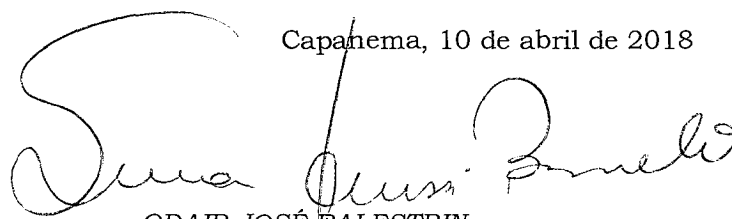
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 38/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

Capanema, 10 de abril de 2018



ODAIR JOSÉ BALESTRIN  
Representante Legal  
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.

Detentora da Ata DIMASTER LTDA  
Suema Tussi Brunelo  
CPF 443 443 280-34  
Procuradora



38

LIVRO Nº107  
PROCURAÇÕES e  
SUBSTABELECIMENTOS



FOLHAS Nº1

SERVENÇA DE NOTAS  
E HABILITAÇÃO  
BASTOS DE COTEGIPE  
SERVENÇA DE NOTAS  
E HABILITAÇÃO  
BASTOS DE COTEGIPE  
SERVENÇA DE NOTAS  
E HABILITAÇÃO  
BASTOS DE COTEGIPE

**SERVENTIA NOTARIAL E DE REGISTRO DE BARÃO DE COTEGIPE**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TRASLADO**

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz DIMASTER -  
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a SUEMA TUSSI  
BRUNELO, na declarada forma abaixo: SAIBAM quantos este público  
instrumento de procuração, virem que aos quatorze (14) dias do mês de MAIO  
do ano de dois mil e treze (2013), nesta Cidade e Município de BARÃO DE  
COTEGIPE, Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste  
Tabelionato de Notas compareceu como OUTORGANTE: A EMPRESA  
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com  
sede à Rodovia BR 480, nº180, Centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe-RS,  
inscrita no CNPJ sob nº02.520.829/0001-40, com contrato social devidamente  
registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.2  
03.749.966, e, segunda alteração e consolidação da sociedade também registrada  
na mesma junta sob nº3780540, em 16.04.2013, neste ato representada por seus  
sócios proprietários Senhor ODAIR JOSÉ BALISTRIN, brasileiro, casado com  
separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade  
RG.nº12R-2.237.502-SSP/SC e CPF.nº811.773.489-34, residente e domiciliado  
à Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.02, centro, nesta Cidade de Barão de  
Cotegipe,RS e o Senhor GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação  
total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade  
RG.nº8051134719-SSP/RS e CPF.nº650.526.920-72, residente e domiciliado à  
Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.01, centro, nesta Cidade de Barão de  
Cotegipe,RS, ; Identificados como os próprios por mim, Marisa Maleski Dariva,  
Tabeliã de Notas Substituta, pelos documentos apresentados, de cuja identidade  
e capacidade para o ato, dou fé: E, pela Outorgante, por seus representantes  
legais, me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora  
SUEMA TUSSI BRUNELO, brasileira, casada, supervisora de licitações,  
portadora da carteira de identidade RG.nº1038690028, expedida pela SSP/RS e  
CPF.nº448.443.280-34, residente e domiciliada à Rua Augusto Berton, 74,

BRAND/BRANDS/7  
0001-00000007

DARCI LUIZ SOARES

Tabelião de Notas

Av. 23 de Abril, 321 - Estado de Cotegipe - RS - Cep 99740-000  
Fone/Fax 64 3323.1213 - e-mail: carliofccotegipe@bcnri.com.br



centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe,RS; A quem conferem poderes  
amplos e gerais, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta  
Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos  
Públicos e entidades particulares; podendo para tanto dita procuradora assinar e  
requerer o que preciso for para o fim especial citado, assinar contratos, juntar  
documentos, solicitar informações, renunciar prazos recursais, participar de seus  
atos, dar lances verbais, credenciar representantes, enfim praticar todo e  
qualquer ato que mesmo não mencionado ou nominado neste instrumento mas  
que pela sua natureza acha-se intervinculado aos poderes expressamente  
conferidos para o mais amplo e completo desempenho do presente mandato. De  
como assim disseram e outorgaram, pediram e lhes lavrei este instrumento, o  
qual, depois de feito e lhes sendo lido, acharam conforme, aceitaram, ratificam,  
e assinam comigo Marisa Maleski Dariva, Tabeliã de Notas Substituta, que a  
digitei, subscrevo, dou fé conferi e assino em público e raso..

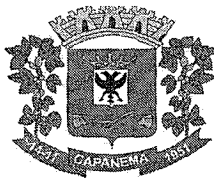
Barão de Cotegipe-RS, 14 de maio de 2013.

*(Handwritten signatures)*

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ SUBSTITUTA

Instrumento:RS1720  
Selo Digital:00189.00.13/00002.00039





2039

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

Aos dez dias de abril de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 38/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, sediada na R MALU, 4458 - CEP: 87501140 - BAIRRO: ZONA I, na cidade de Umuarama/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.924.435/0001-10, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) EDUARDO JOSE PRANDO , portador(a) do RG nº 4676294-0 e do CPF nº 795.143.409-49.**

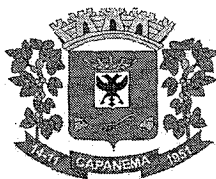
#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
110	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	BIOSINTE TICA	COMP	5.000,00	0,757	3.785,00
141	ERTROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML	PRATI	FRAS	500,00	4,90	2.450,00
220	MESALAZINA 800 MG	N QUIMICA	COMP	8.000,00	0,769	6.152,00

**Valor Total do Contrato: R\$12.387,00(Doze Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



11/2040

## Município de Capanema - PR

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

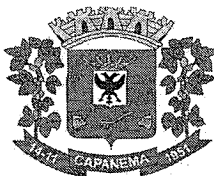
- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**



602041

## Município de Capanema - PR

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

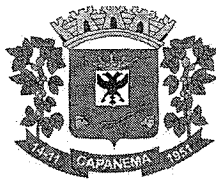
$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



11/2042

## Município de Capanema - PR

2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

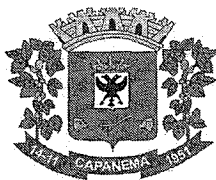
**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*[Handwritten signature]*

⓪



11/2043

## Município de Capanema - PR

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



## Município de Capanema - PR

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n° 8.666/93, ou no art. 7° da Lei n° 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

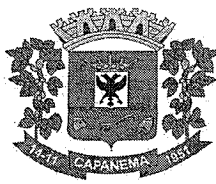
b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;



2045

## Município de Capanema - PR

- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

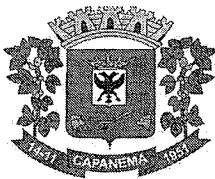
**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

*[Handwritten signature]*  
B





2046

## Município de Capanema - PR

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

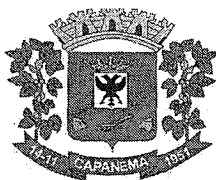
**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



02047

## Município de Capanema - PR

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 38/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

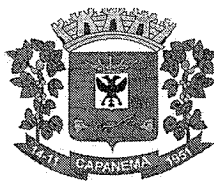
**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 38/2018**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) EDUARDO JOSE PRANDO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

Capanema, 10 de abril de 2018

EDUARDO JOSE PRANDO  
Representante Legal  
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS  
MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
Detentora da Ata



11/2018

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

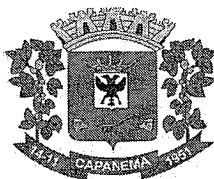
Aos dez dias de abril de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 38/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP, sediada na R JOSE FRARON, 155 SALA 01 - CEP: 85503320 - BAIRRO: FRARON, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) MAURICIO MACIAG, portador(a) do RG nº 6.794.362-7 e do CPF nº 039.087.819-73.**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade e	Preço unitário	Preço total
93	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	NOVA QUIMICA	COMP	10.000,00	0,99	9.900,00
111	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	MERCK	COMP	5.000,00	0,54	2.700,00
115	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	APSEN	COMP	20.000,00	0,34	6.800,00
221	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	APSEN	COMP	20.000,00	0,11	2.200,00
258	PREGABALINA 150 MG	MERCK	COMP	5.000,00	0,809	4.045,00
271	ROSSUVASTATINA 10 mg	NOVA QUIMICA	COMP	25.000,00	0,38	9.500,00
272	ROSUVASTATINA 20 MG	NOVA QUIMICA	COMP	20.000,00	0,91	18.200,00



2019

## Município de Capanema - PR

295	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	ZODIAC	COMP	30.000,00	1,60	48.000,00
-----	---	--------	------	-----------	------	-----------

**Valor Total do Contrato: R\$101.345,00(Cento e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

**a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**



2050

## Município de Capanema - PR

- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

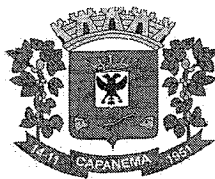
**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.**

**5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.**



2051

## Município de Capanema - PR

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

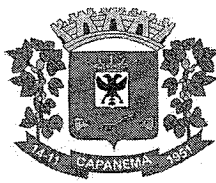
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for



06/2052

## Município de Capanema - PR

necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



07/2053

## Município de Capanema - PR

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

Handwritten initials and a symbol at the bottom right of the page.





102054

## Município de Capanema - PR

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**d)** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**e)** Comportar-se de modo inidôneo;

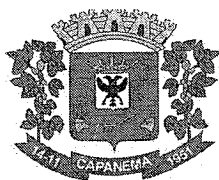
**f)** Cometer fraude fiscal;

**g)** Fizer declaração falsa;

**h)** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



## Município de Capanema - PR

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

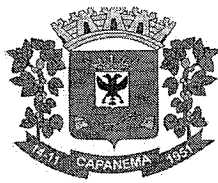
**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.



2056

## Município de Capanema - PR

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

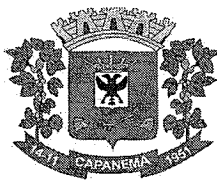
**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



002057

## Município de Capanema - PR

---

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 38/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 38/2018**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MAURICIO MACIAG**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

AMÉRICO BELLÉ

*Prefeito Municipal*

Capanema, 10 de abril de 2018

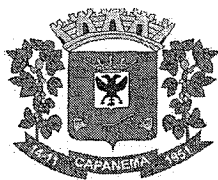
MAURICIO MACIAG

*Representante Legal*

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA

*LTDA - EPP*

*Detentora da Ata*



1/2058

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

Aos dez dias de abril de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 38/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**GRAMS & GRAMS LTDA, sediada na R ITACOLOMI, 361 - CEP: 85505050 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.145/0001-03, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portador(a) do RG nº 15807016 e do CPF nº 240.674.909-68.**

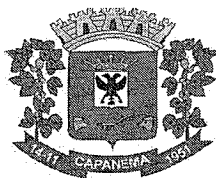
**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL)	ALLERGAM	FRAS	50,00	87,40	4.370,00
16	ALPRAZOLAM 0,5 MG	EMS/NOVAQ UIMICA	COMP	2.000,00	0,09	180,00
44	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	EMS	FRAS	500,00	11,00	5.500,00
75	CLOBAZAM 20 mg	SANOFI	COMP	10.000,00	0,929	9.290,00
83	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	EMS	COMP	40.000,00	0,295	11.800,00
101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	ARESE	COMP	6.000,00	2,00	12.000,00
113	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO	ANESTESICO	FRAS	500,00	7,60	3.800,00

RAC

φ



2059

## Município de Capanema - PR

	DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML					
176	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	EMS	COMP	5.000,00	0,23	1.150,00
188	LACTULOSE 667 MG/ML	GUKI	FRAS	500,00	5,00	2.500,00
194	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG	ROCHE	COMP	5.000,00	1,05	5.250,00
207	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	GERMED	COMP	30.000,00	0,196	5.880,00
208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	GERMED	COMP	30.000,00	0,119	3.570,00
215	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)	ALLERGAM	FRAS	100,00	80,00	8.000,00
283	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	EUROFARMA	COMP	5.000,00	1,179	5.895,00
293	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	ALLERGAM	FRAS	500,00	7,49	3.745,00
310	VALSARTANA 320 MG	GERMED	COMP	40.000,00	0,392	15.680,00

**Valor Total do Contrato: R\$98.610,00(Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Dez Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

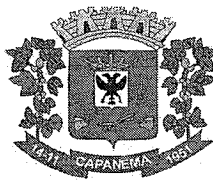
**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

PRG

Ø



2000

## Município de Capanema - PR

### 3.2.4. Valor do material;

### 3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

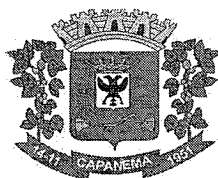
4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

PRG

0



## Município de Capanema - PR

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

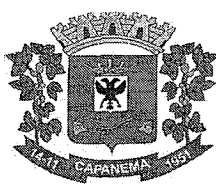
N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício





07/2002

## Município de Capanema - PR

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



2003

## Município de Capanema - PR

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta)

YSC

Ø



17/2004

## Município de Capanema - PR

dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

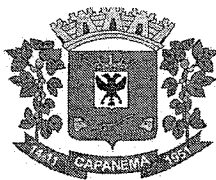
**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;



0/2005

## Município de Capanema - PR

- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



19/2066

## Município de Capanema - PR

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

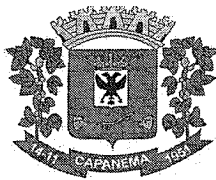
**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



09/2007

## Município de Capanema - PR

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 38/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 38/2018**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) INGRID RUTH HEGELE GRAMS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 10 de abril de 2018

AMÉRICO BELLÉ

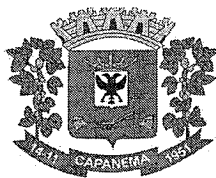
Prefeito Municipal

INGRID RUTH HEGELE GRAMS

Representante Legal

GRAMS & GRAMS LTDA

Detentora da Ata



04/2008

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

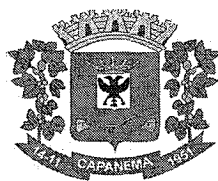
Aos dez dias de abril de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 38/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, sediada na RUA FRANCO GRILO, 374 FUNDOS - CEP: 84045320 - BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA, na cidade de Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) FERNANDO PARUCKER DA SILVA, portador(a) do RG nº 2/R 188527-II e do CPF nº 248.710.109-10.**

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	ACIDO FOLICO 5MG	NATULAB	COMP	20.000,00	0,036	720,00
10	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	AMP	200,00	8,18	1.636,00
12	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)	PRATI DONADUZZ I	FRAS	2.000,00	0,94	1.880,00
13	ALBENDAZOL 400 mg	GEOLAB	COMP	5.000,00	0,35	1.750,00
18	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)	BLAU	AMP	500,00	0,625	312,50
19	AMIODARONA 200 mg	GEOLAB	COMP	40.000,00	0,28	11.200,00
21	AMITRIPTILINA 25 mg	TEUTO	COMP	80.000,00	0,033	2.640,00
25	AMOXICILINA 500 MG	TEUTO	COMP	50.000,00	0,135	6.750,00
26	ANLODIPINO 5mg	TEUTO	COMP	50.000,00	0,018	900,00
29	ATENOLOL 50 mg	PRATI DONADUZZ I	COMP	100.000,00	0,032	3.200,00
36	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	SAMTEC	FRAS	500,00	0,48	240,00



402069

## Município de Capanema - PR

39	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	TEUTO	FRAS	1.000,00	0,68	680,00
41	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)	PRATI DONADUZZ I	FRAS	2.000,00	2,45	4.900,00
42	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml	MARIOL	FRAS	5.000,00	0,95	4.750,00
54	CARBAMAZEPINA 200 mg	TEUTO	COMP	50.000,00	0,063	3.150,00
66	CETOCONAZOL 200 mg	PRATI DONADUZZ I	COMP	15.000,00	0,11	1.650,00
69	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	TEUTO	AMP	2.000,00	0,55	1.100,00
76	CLONAZEPAM 2 mg	GEOLAB	COMP	120.000,00	0,044	5.280,00
78	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	SAMTEC	AMP	1.000,00	0,175	175,00
82	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	TEUTO	COMP	70.000,00	0,032	2.240,00
91	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	UNIÃO QUÍMICA	AMP	500,00	1,05	525,00
99	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	RANBAXY	COMP	5.000,00	0,60	3.000,00
102	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	CRISTÁLIA	COMP	6.000,00	1,404	8.424,00
103	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)	HYPOFARM A	AMP	300,00	0,65	195,00
109	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	GEOLAB	COMP	200.000,00	0,093	18.600,00
123	DEXAMETASONA 4 mg	TEUTO	COMP	15.000,00	0,152	2.280,00
127	DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)	SANTISA	AMP	2.000,00	0,475	950,00
130	DIGOXINA 0,25 mg	TEUTO	COMP	150.000,00	0,041	6.150,00
143	ESPIROLACTONA 100 mg	HIPOLABOR	COMP	15.000,00	0,327	4.905,00
146	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	MABRA	CART	5.000,00	0,876	4.380,00
162	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)	PRATI DONADUZZ I	FRAS	400,00	2,78	1.112,00
165	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	TEUTO	AMP	2.000,00	0,333	666,00
167	GLICOSE 50% 10 ml	SAMTEC	AMP	600,00	0,21	126,00
174	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)	HYPOFARM A	AMP	200,00	0,90	180,00
177	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	CRISTÁLIA	AMP	100,00	4,151	415,10
181	IBUPROFENO 600 mg	PRATI DONADUZZ I	COMP	100.000,00	0,103	10.300,00
182	IBUPROFENO GOTAS	NATULAB	FRAS	2.500,00	0,92	2.300,00
187	IVERMECTINA 6 MG	VITAMEDIC	COMP	1.000,00	0,176	176,00
206	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	MARIOL	FRAS	1.000,00	1,90	1.900,00
216	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)	TEUTO	FRAS	500,00	1,111	555,50
217	MEBENDAZOL 100 mg	SOBRAL	COMP	3.000,00	0,044	132,00
218	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	SOBRAL	FRAS	1.000,00	0,94	940,00
226	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	MARIOL	FRAS	2.000,00	0,558	1.116,00





072070

## Município de Capanema - PR

230	METRONIDAZOL 250 mg	PRATI DONADUZZ I	COMP	20.000,00	0,10	2.000,00
239	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)	PRATI DONADUZZ I	TUBO	1.000,00	4,54	4.540,00
257	PREDNISONA 5 MG	VITAMEDIC	COMP	60.000,00	0,071	4.260,00
260	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)	SANVAL	AMP	1.000,00	1,65	1.650,00
266	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	TEUTO	AMP	4.000,00	0,316	1.264,00
284	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	TEUTO	FRAS	1.000,00	1,871	1.871,00
290	SULFADIAZINA 500 MG	SOBRAL	COMP	20.000,00	0,14	2.800,00
291	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	PRATI DONADUZZ I	TUBO	1.000,00	3,00	3.000,00
308	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	BIOLAB SANUS	COMP	25.000,00	0,44	11.000,00

**Valor Total do Contrato: R\$156.866,10(Cento e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

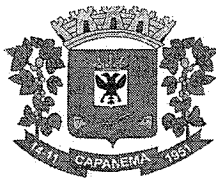
**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de**



002071

## Município de Capanema - PR

**Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra** pela **Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

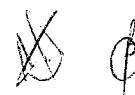
4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

4.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. **O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.





2072

## Município de Capanema - PR

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

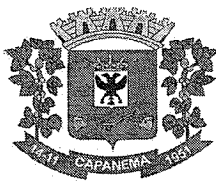
## **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar



10/2013

## Município de Capanema - PR

a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda

X  
Ø



13/2011

## Município de Capanema - PR

em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

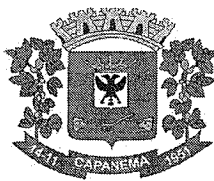
**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



102075

## Município de Capanema - PR

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**d)** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**e)** Comportar-se de modo inidôneo;

**f)** Cometer fraude fiscal;

**g)** Fizer declaração falsa;

**h)** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b)** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

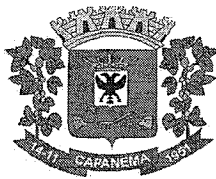
**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a)** Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b)** Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

X  
Ⓟ



102076

## Município de Capanema - PR

---

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

**a)** Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**b)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**c)** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

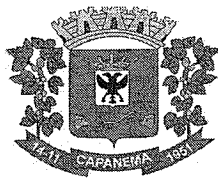
**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



11/2017

## Município de Capanema - PR

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 38/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 38/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 10 de abril de 2018

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

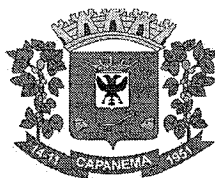
FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Representante Legal

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Detentora da Ata





102078

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

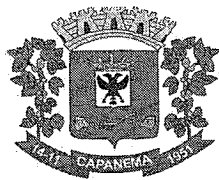
Aos dez dias de abril de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 38/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, sediada na R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - CEP: 80220410 - BAIRRO: PAROLIM, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ELCIO LUIS BORDIGNON, portador(a) do RG nº 5.591.020-0 e do CPF nº 972.234.769-15.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

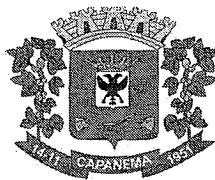
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	SANVAL	TUBO	2.000,00	0,73	1.460,00
6	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	SOBRAL	COMP	100.000,00	0,017	1.700,00
51	CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG	BRAINFRARMA	COMP	50.000,00	0,125	6.250,00
57	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	VITAMED	COMP	10.000,00	0,039	390,00
72	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI	COMP	50.000,00	0,168	8.400,00
79	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)	NATULAB	FRAS	2.000,00	2,95	5.900,00



002079

## Município de Capanema - PR

80	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)	NATULA B	FRAS	4.000,00	1,52	6.080,00
128	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	VITAME D	COMP	150.000,00	0,022	3.300,00
131	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	BRAINF ARMA	COMP	90.000,00	0,299	26.910,00
132	DIPIRONA 500 mg	GREEN PHARM A	COMP	100.000,00	0,064	6.400,00
137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML	BRAINF ARMA	AMP	5.000,00	2,37	11.850,00
171	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	UNIAO QUIMIC A	FRAS	500,00	2,326	1.163,00
172	HALOPERIDOL 5 MG	UNIAO QUIMIC A	COMP	30.000,00	0,081	2.430,00
178	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	MEDQU IMICA	COMP	150.000,00	0,012	1.800,00
179	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	NATULA B	FRAS	3.000,00	2,345	7.035,00
201	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	MERCK	COMP	50.000,00	0,074	3.700,00
202	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	MERCK	COMP	50.000,00	0,06	3.000,00
203	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	MERCK	COMP	50.000,00	0,06	3.000,00
213	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	MEDQU IMICA	COMP	100.000,00	0,028	2.800,00
219	MESALAZINA 400 MG	BRAINF ARMA	COMP	5.000,00	0,44	2.200,00
223	METFORMINA 850 mg	MERCK	COMP	100.000,00	0,04	4.000,00
247	PARACETAMOL 200 mg / ml	NATULA B	FRAS	3.000,00	0,555	1.665,00
248	PARACETAMOL 500 mg	PRATI	COMP	100.000,00	0,039	3.900,00
254	PIROXICAM 20 mg	BRAINF ARMA	COMP	60.000,00	0,10	6.000,00
256	PREDNISONA 20 MG	BRAINF ARMA	COMP	60.000,00	0,157	9.420,00
267	RISPERIDONA 1 mg	UNIAO QUIMIC A	COMP	50.000,00	0,125	6.250,00
268	RISPERIDONA 2 mg	UNIAO QUIMIC A	COMP	50.000,00	0,125	6.250,00
275	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)	NATULA B	FRAS	5.000,00	0,943	4.715,00
277	SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)	UNIAO QUIMIC A/CLAR IS	AMP	1.000,00	5,28	5.280,00



002080

## Município de Capanema - PR

279	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)	NATULA B	FRAS	3.000,00	0,70	2.100,00
280	SINVASTATINA 20 mg	SANDO Z	COMP	100.000,00	0,055	5.500,00
286	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	ACCOR D/INTA S	COMP	15.000,00	1,25	18.750,00
287	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	ACCOR D/INTA S	COMP	15.000,00	0,68	10.200,00
289	SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG	PRATI	COMP	30.000,00	0,08	2.400,00
298	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	NATULA B	FRAS	2.000,00	0,98	1.960,00
299	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)	NATULA B	FRAS	500,00	0,78	390,00
306	VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE À 250 MG)	BIOLAB	COMP	20.000,00	0,214	4.280,00

**Valor Total do Contrato: R\$198.828,00(Cento e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

Handwritten signature and initials.



002081

## Município de Capanema - PR

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

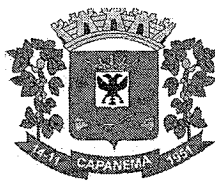
4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

4.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**



002082

## Município de Capanema - PR

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

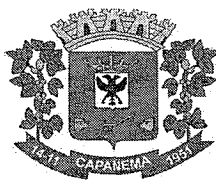
VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à



09/2083

## Município de Capanema - PR

Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



402084

## Município de Capanema - PR

---

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

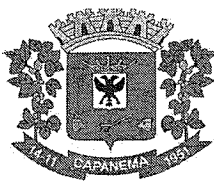
**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



1162/85

## Município de Capanema - PR

---

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**d)** Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;





2086

## Município de Capanema - PR

- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

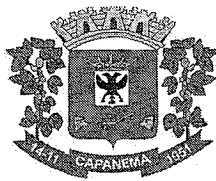
c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



## Município de Capanema - PR

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

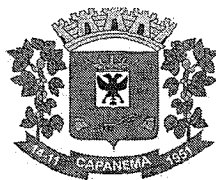
### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**



11/2088

## Município de Capanema - PR

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 38/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 38/2018**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ELCIO LUIS BORDIGNON**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 10 de abril de 2018

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

ELCIO LUIS BORDIGNON  
Representante Legal  
PROMEFARMA REPRESENTACOES  
COMERCIAIS LTDA  
Detentora da Ata

2089



**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** Promefarma Representações Comerciais LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº 487, Bairro Parolin na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Elcio Luis Bordignon, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral R.G. sob nº 5.591.020-0 SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF sob nº 972.234.769-15.

**OUTORGADO:** Sirlei Terezinha Zambrin, brasileira, casada, Gerente de Vendas, carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.063.879-15, residente e domiciliado em Rua Vadeco Suit, 68, no Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

**PODERES:** Representar a empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar atas e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir a licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, sendo vedado o substabelecimento.

Registramos também que cumprimos a rigor a Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos a legislação vigente.

Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O presente documento é válido por 02 (dois) anos.

Curitiba/PR, 20 de março de 2018.

13º Tabelionato de Notas Curitiba/PR

**Elcio Luis Bordignon**  
Sócio-Administrador  
RG: 5.591.020-0 SSP/PR  
CPF: 972.234.769-15

81.706.251/0001-98

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 487  
VL. PAROLIM  
CURITIBA - PARANÁ

Promefarma Representações Comerciais Ltda. - CNPJ: 81.706.251/0001-98 - Inscrição Estadual: 101.76046-40  
Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR.  
Telefone: (41) 3052-7900 / Fax: (41) 3052-7922  
E-mail: [promefarma@promefarma.com.br](mailto:promefarma@promefarma.com.br)

[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2018 09:04:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 940469

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2019 08:51:38 (hora local)**.

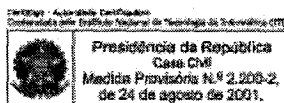
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58422103180845300768-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

000005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b246efcc15c8a065a7ebf44bbd257b86ce4f340e096e4766f8a8600e20368e3dff3ea77a2b3f8e7cb0e-e6c99568d43d106881faac70ba28f6582df7edb31adb



11/2091

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.104.120-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/10/2018

NOME: **SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN**

FILIAÇÃO: DAVID NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
MARIA IDELIRES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1962

RUC: DRENEM: COMARCA-CURITIBA/PR BOQUEIRÃO  
C.CAS-3384 (UV/00-146, FOLHA-191)

CPF: 485.063.810-76

CURITIBA/PR

ASSOCIADA DO DOMÍLIO  
LEI Nº 11.182 DE 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Sistema de Registro Geral - RG  
REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: **3.104.120-1**

POLEGAR DIREITO:

*Sirlei Zambrin*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba/PR

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: **56422601180951450585-1**; Data: **26/01/2018 09:56:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AGK07628-3R0P**  
Valor Total do Ato: **R\$ 4,23**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2092

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 13:06:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 899536

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/01/2019 09:56:32 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58422601180951450585-1

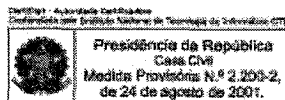
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06e99e5111fefaf78951b640ee96d077788fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43def856af5fb8a8f059cdfaa48d382a1f2

Cartório Azevedo Bastos  
 Rua Eptácio Pessoa, 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



Cartório Azevedo Bastos  
 Rua Eptácio Pessoa, 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



172/2018

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

Aos dez dias de abril de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 38/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**VACCARIN & ALFF LTDA, sediada na RUA GENERAL OSORIO, 3012 - CEP: 85802070 - BAIRRO: CIRO NARDI, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) KARLA GRACIELLE VACCARIN, portador(a) do RG nº 89432340 e do CPF nº 047.020.709-40.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

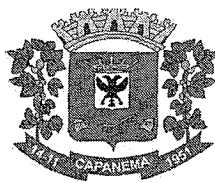
1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade e	Preço unitário	Preço total
183	ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO DE 1 L)	NUTRI ENTERAL 1.5 NUTRIMED	FRAS	500,00	24,80	12.400,00
193	LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)	APTAMIL SL DANONE	UN	300,00	39,50	11.850,00

**Valor Total do Contrato: R\$24.250,00(Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.





11/2094

## Município de Capanema - PR

---

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretária Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretária Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**



07/2095

## Município de Capanema - PR

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:



11/2 96

## Município de Capanema - PR

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

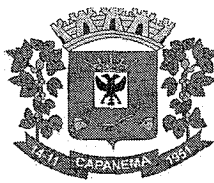
### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.



102097

## Município de Capanema - PR

---

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

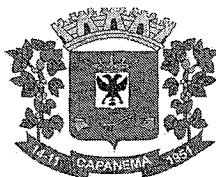
**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou



04/2098

## Município de Capanema - PR

impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

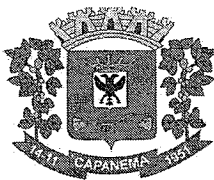
**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



07/2099

## Município de Capanema - PR

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10%**



2100

## Município de Capanema - PR

do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

**a)** Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**b)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**c)** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

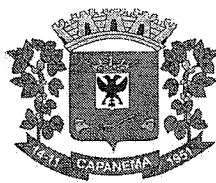
**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



2101

## Município de Capanema - PR

---

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

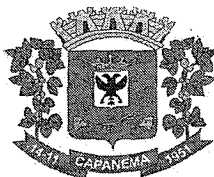
**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 38/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 38/2018**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) KARLA GRACIELLE VACCARIN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.





0/2102

Município de Capanema - PR

---

Capanema, 10 de abril de 2018

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

KARLA GRACIELLE VACCARIN

Representante Legal  
VACCARIN & ALFF LTDA  
Detentora da Ata

102103

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
<b>MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A</b>		
<b>RUA BRESCIA, 184 – BARRACAO 02 – BAIRRO: MAUA</b>		
<b>CEP: 83413-575 – COLOMBO/PR</b>		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Contrato no 149/2018, referente a Dispensa de Licitação no 38/2018.</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Luciano Pereira</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION <i>16/04/18</i>	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION <b>CDD COLOMBO</b>  16 ABR 2018  DRPR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Luciano Pereira</i> Agente de Correios Matrícula 8.596.697-1	
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS</b>		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		

**DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**  
**RUA PARANÁ, 299 – BAIRRO: CENTRO**  
**CEP: 85501-074 – PATO BRANCO/PR**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Ata de Registro de Preços 162/2018, referente ao Pregão 38/2018.</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Luciane Antunes</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION <i>18/4/18</i>	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION <b>CDD PATO BRANCO</b>  18 ABR 2018  DRPR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Gilmar L. Spagnassato</i> Agente de Correios/Carreira Matrícula 8.567.743-4	
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS</b>		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

210

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENE	<b>CIRURGICA ONIX - EIRELI</b>
CEP	<b>R TOVAÇU, 1220 LOTE 54 - BAIRRO: VILA TRIÂNGULO</b>
	<b>CEP: 86702-590 - ARAPONGAS/PR</b>

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

*Ata de Registro de Precos no 160118,  
referente ao Pregão 3812018.*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

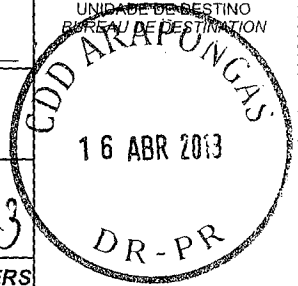
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Valéria D. Oliveira*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

*16/04/18*

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*9856/8233*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE  
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDE **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**RUA FRANCO GRILO, 374 FUNDOS**  
CEP / **BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA**  
**CEP: 84045-320 - PONTA GROSSA/PR**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION  
*Ata de Registro de Precos 169/18,*  
*referente ao Pregas 38/2018.*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  
*[Signature]*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION  
*17/04/18*

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR  
*Roberto Schnott*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  
*Roberto Martins*  
*Ag. de Correios - Dist. Coletor*  
*Matrícula 8.565.693-3*



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

67

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE  
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDER **VACCARIN & ALFF LTDA**  
**RUA GENERAL OSORIO, 3012**  
CEP / **BAIRRO: CIRO NARDI**  
**CEP: 85802-070 - CASCAVEL/PR**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION  
*Ata de Registro de Precos nº 172/2018*  
*referente ao Pregas 38/2018.*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  
*[Signature]*

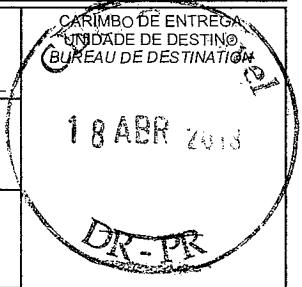
DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION  
/ /

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  
*Edimar*  
*Mat. 6.842.861-8*



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
<b>AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA</b> <b>AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - CX. POSTAL 543</b> <b>BAIRRO: VILA GROSSKLAUSS</b> <b>CEP: 13617-400 - LEME/SP</b>		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
Ata de Registro de Precos nº 152/18, referente ao prazo 38/2018.		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<i>Samir Gabriel</i>	18/04/18	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	<i>[Rubrica]</i> 11/15/18	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

02106

W/2107

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**  
**RUA FLORIANOPOLIS, 1246 - BAIRRO: ALVORADA**  
**CEP: 85601-560 - FRANCISCO BELTRÃO/PR**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

*Ata de Registro de Pecu nº 154118,*  
*referente ao Preços 381/2018.*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Leonardo Moraes*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

*17/4/18*

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

**17 ABR 2018**



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

*Leonardo Moraes*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*Luciane Y. Guimas*  
**Mat: 8.566.457-0**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**ANGEOMED COMERCIO DE PROD. MEDICO HOSP. EIRELI - EPP**  
**R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - BAIRRO: CENTRO**  
**CEP:85601-030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

*Ata de Registro de Pecu nº 154118,*  
*referente ao Preços 381/2018.*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*gabriel R. Jelaert*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

*17/04/18*

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

**17 ABR 2018**



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*Amo Glienke*  
**Mat: 8.568.398-1**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

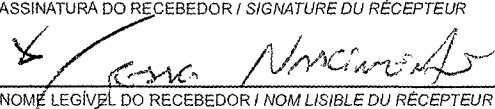
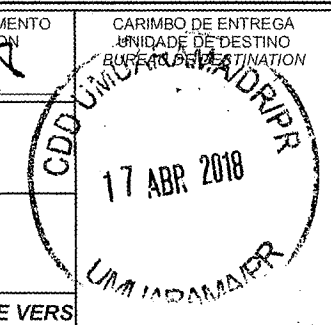
75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
<b>ASSUNCAO &amp; MORETTO LTDA - EPP</b>		
<b>AV PARANÁ, 8081 - QUADRA 02 LOTE 01 - BAIRRO: ZONA III</b>		
<b>CEP: 87502-000 - UMUARAMA/PR</b>		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
Ata de Registro de Process nº 156/2018 referente ao Proges' 38/2018.		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
	17/04/18	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
		Fábio Yoshizaki Sato Mat: 8.566.924-2 Carteiro
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS</b>		

11/2109

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**  
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - E F**  
**AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B**  
**BAIRRO: CRISTO REI**  
**CEP: 85602-510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION  
*Ata de Registro de Precos nº 155118,*  
*Referente ao Pregão 3812018*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  
*Sandra M. Bidmaris*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION  
*8/4/18*



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR  
*Sandra M. Bidmaris*

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  
*Lidiane I. Guimaraes*  
*Mat. 536.457-0*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**  
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

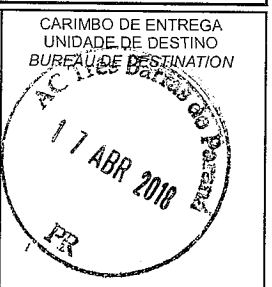
**DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**  
**AV SÃO PAULO, 418 - BAIRRO: CENTRO**  
**CEP: 85485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION  
*Ata de Registro de Precos nº 16312018,*  
*Referente ao Pregão 3812018.*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  
*Renan Fleck*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION  
*14/04/18*



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR  
*Renan Fleck*

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  
*Luiz Eduardo M. Araújo*  
*Mat. 8.568.433-3 - Carteiro*  
*AC TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



1/2110

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

GRAMS & GRAMS LTDA  
R ITACOLOMI, 361 - BAIRRO: CENTRO  
CEP: 85505-050 - PATO BRANCO/PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION  
Ata de Registro de Preços 168/18,  
referente ao Pregão 38/2018.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  
Inebrea Grams

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION  
18/04/2018

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION  
PATO BRANCO/PR  
18 ABR 2018  
PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR  
3089540 - 1

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  
Adriano W. Zanski  
Agente de Comércio Exterior  
Matrícula 0.558.507-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
RUA GENUINO PIACENTINI, 59 - BAIRRO: SANTA TEREZINHA  
CEP: 85506-220 - PATO BRANCO/PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION  
Ata de Registro de Preços 167/2018,  
referente ao Pregão 38/2018.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  
Jatiane Corriel

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION  
18/04/2018

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION  
PATO BRANCO/PR  
18 ABR 2018  
PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR  
19

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  
Jatiane Corriel  
Agente de Comércio Exterior  
Matrícula 0.558.419-3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

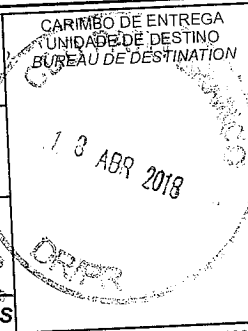
**A G KIENEN & CIA LTDA**  
**R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87 TERREO**  
**BAIRRO: FRARON**  
**CEP: 85503-350 -- PATO BRANCO/PR**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION  
*Ata de Registro de Preços no 153/18,*  
*referente ao Pregão 38/2018.*

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION  
*13/04/18*



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR  
*Eleonete C. Rostoulo*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  
*Gilberto Lages*  
*Ag. Correios / Carreurs*  
*Mat. 24400229*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

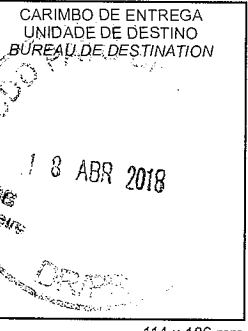
**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**R JOSE FRARON, 155 - SALA 01 - BAIRRO: FRARON**  
**CEP: 85503-320 - PATO BRANCO/PR**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION  
*Ata de Registro de Preços no 166/2018,*  
*referente ao Pregão 38/2018.*

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  
*Luiz Carlos Codomo*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION  
*13/04/18*



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  
*Gilberto Lages*  
*Ag. Correios / Carreurs*  
*Mat. 24400229*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LT**

**R MALU, 4458 - BAIRRO: ZONA I**

**CEP: 87501-140 - UMUARAMA/PR**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ata de Registro de Preços nº 165118,  
referente ao Pregão 38/2018.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

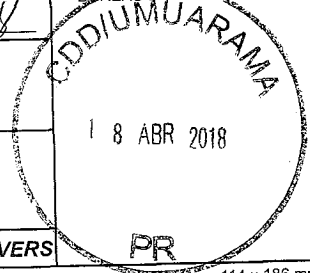
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

José Alison S. Aguiar

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

18/04/18

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ

Carteiro  
Articula. P. 550.289-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSÉ DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**R ANITA RIBAS, 410 - BAIRRO: HUGO LANGE**

**CEP: 82520-610 - CURITIBA/PR**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ata de Registro de Preços 171/2018,  
referente ao Pregão 38/2018.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

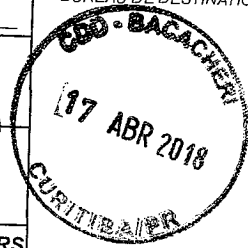
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Kel. Cristina Silva

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

17/04/18

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

12682172-4

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Maria Betista  
Agente de Correios  
Articula. 8.561.051-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSÉ DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**CENTERMEDI - COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA**  
**ROD BR 480, 795 - BAIRRO: CENTRO**  
**CEP: 99740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

*Ata de Registro de Precatórios nº 158/2018  
referente ao Precat 38/2018.*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*[Handwritten Signature]*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

*18/04/18*

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

18 ABR 2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

*Wilson Szymanski*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*[Handwritten Signature]*

*Wilton Suchek*  
Mat. 8.681.018-3  
Agente de Correios  
Atividade Comerciária

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

FC0463 / 16

114 x 186 mm

75240203-0

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**  
**R VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455**  
**BAIRRO: PADRE ULRICO**  
**CEP: 85604-446 - FRANCISCO BELTRÃO/PR**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

*Ata de Registro de Precatórios nº 173/2018,  
referente ao Precat 38/2018.*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Andressa Schio*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

*18/04/18*

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

CDD FRANCISCO BELTRÃO  
18 ABR 2018  
PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*Edimar M. Bento*  
Mat. 8.587.758-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

FC0463 / 16

114 x 186 mm

75240203-0

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>		
<small>NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE</small>		
END	<b>AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>	
RUA	<b>RUA BOA ESPERANÇA, 2320 – BAIRRO: FUNDO CANOAS</b>	
CEP /	<b>CEP: 89163-554 – RIO DO SUL/SC</b>	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
Ata de Registro de Precat. no 153/18, referente ao Precat. 38/2018.		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>X/Clairine M. Gill</i>	<i>78/04/18</i>	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	<b>CRISTIANO DIRKSEN</b> 8708413-9 <b>CARTEIRO/DRSC</b>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

10/21/18

2115

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**R SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560 - BAIRRO: SANTO ANTAO**

**CEP: 95960-000 - ENCANTADO/RS**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

*Ata de Registro de Preço nº 159/18,  
referente ao Preço 38/2018.*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*[Handwritten Signature]*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

*18/04/18*

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION



NOME LÍGIVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

*Lamila Bighiardi*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'AGENT

*Carlos Alberto Bouvie  
Mat. 8.094.288-8  
AG. Encantado*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE  
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**ROD BR 480, 180 - BAIRRO: CENTRO**  
**CEP: 99740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ata de Registro de Preços no 164/18,  
Banco de Cotegipe/RS - PP 38/2018.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*D. S. Montini*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

19/04/18

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

19 ABR 2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

*D. S. Montini*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  
*h*  
Mat 8.891.018-3  
Agente de Correios  
Atividade Comercial

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE  
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
**R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847**  
**BAIRRO: PAROLIM**  
**CEP: 80220-410 - CURITIBA/PR**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ata de Registro de Preços 170/2018,  
Referente ao Preços 38/2018.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Maisa L de Souza*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

16/04/2018

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

16 ABR 2018

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  
*[Signature]*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA  
PC EMILIO MARCONATO, 1000 - GALPÃO 22 E 27  
BAIRRO: PARK INDUSTRIAL  
CEP: 13820-000 - JAGUARIÚNA/SP**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

*Ate de Registro de Prizes no 161118,  
referente ao Prizes' 38/2018.*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

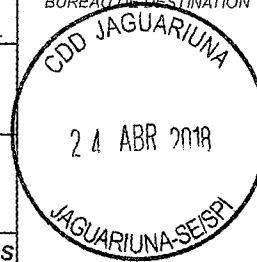
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Laiziane Santana*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRACION

*24/2/18*

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





Processo: **1916/2018**

Data: 13/07/2018

Hora: 01:27

00.802.002/0001-02

002118

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Requerente:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSP

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

13.728

A  
Fundo Municipal de Saude de Capanema - Cod: 3567  
Rua Aimores, 681 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações  
Referente: Pregao Presencial (Registro Preços) Nr. 038/2018 (20826)

## SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nr. 00.802.002/0001-02, vem perante V. S.A, através de seu procurador, cujo instrumento procuratório resta anexo, baseada nos termos da Lei 8.666/93, Art. 65, inciso II, alínea "d", requerer a revisão do preço pactuado no processo acima citado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Veja-se que por se tratar de empresa distribuidora (Artigo 4º da Lei Nº 5991/1973) toda a nossa atuação fica adstrita à regular produção e fornecimento do produto pelo fabricante, e qualquer alteração neste afeta diretamente a ora requerente, de modo que impede o fiel cumprimento do contrato assumido, para tanto, abaixo relacionamos o produto com seu valor atual de custo e de venda e com o intuito de corroborar nossa solicitação anexamos a este documento, nota(s) fiscal(is) e/ou documento(s) de aquisição que demonstram o custo do produto.

Item	Quantidade Contratada	U.M.	Descrição	Custo Anterior	Valor Ofertado	Margem Anterior (%)	Novo Valor p/Aquisição	Novo Valor de Venda	Margem Atual (%)
85	20.000	CPR	Cloridrato de Clindamicina 300 Mg	0,67500	0,76500	11,76	0,74370	0,84300	11,76

Gostaríamos de salientar que a superveniência de eventos imprevisíveis, que acarretam excessiva onerosidade a uma ou ambas as partes contratantes permite a revisão dos contratos atingidos uma vez que resulta em alteração do estado no qual se deu a manifestação de vontade dos contratantes. Assim, restando provado o desequilíbrio decorrente de mudanças imprevisíveis, surge a possibilidade de adoção de medidas excepcionais, como a revisão contratual, uma vez que resta provado o desequilíbrio proveniente de alterações profundas e inesperadas na base contratual, cuja autoria não possa ser atribuída a nenhuma das partes.

Diante de tais fatos, de acordo com os documentos em anexo, com o intuito de evitar o desabastecimento do material na instituição e, comprometido com o interesse público a Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nestes termos, requer junto ao departamento competente:

- 1) A REVISÃO dos valores pactuados conforme apresentado uma vez que resta provado o desequilíbrio contratual;
- 2) Se for o caso, providências acerca da emissão de termo aditivo pelo CANCELAMENTO do fornecimento do item em questão.

Nestes termos, pede deferimento, e requer que após a apreciação da presente, que a decisão seja remetida, via e-mail para [contratos@altermed.com.br](mailto:contratos@altermed.com.br) ou via fax para (47) 3520-9000 ou para o endereço da requerente.

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA/  
Claudia Guesser Longen  
Licitações/Contratos  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 - CPF: 070.053.969-79

Altermed Mat Méd Hosp Ltda  
Claudia Guesser Longen  
Licitações/Contratos  
070.053.969-79

Rio do Sul (SC),

13 de Julho de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
[licitacoes@altermed.com.br](mailto:licitacoes@altermed.com.br) / [altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



RECEBEMOS DE Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/02/2018 VALOR TOTAL: R\$ 2.138,40 DESTINATÁRIO: AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 FUNDO CANOAS RIO DO SUL-SC

NF-e 119

Nº. 000.249.360  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A**  
MARIA MARGARIDA PINTO DONA BELINHA, 742 PAV B MOD2  
ROD FERNAO DIAS KM89150 DI -PIRES - 37640-000  
Extrema - MG Fone/Fax: 3531000750

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.249.360  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3118 0260 6659 8100 0975 5500 1000 2493 6018 0037 8158

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131182855590368 - 28/02/2018 23:51:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5257755260375

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ - CPF

60.665.981/0009-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ - CPF

00.802.002/0001-02

DATA DE EMISSÃO

28/02/2018

ENDEREÇO

ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320

BAIRRO / DISTRITO

FUNDO CANOAS

CEP

89163-554

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/02/2018

MUNICÍPIO

RIO DO SUL

UF

SC

FONE / FAX  
554735209000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253148995

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

23:51:02

FATURA / DUPLICATA

Num	0002493601	Num	0002493602	Num	0002493603
Venc.	28/03/2018	Venc.	25/04/2018	Venc.	23/05/2018
Valor	R\$ 705,67	Valor	R\$ 705,67	Valor	R\$ 727,06

**CULCO DO IMPOSTO**

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.945,09	77,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,91	2.138,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334,41	211,70	2.138,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA

PRETE POR CONTA

(0) Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

XXX9999

UF

CNPJ - CPF

89.823.918/0020-07

ENDEREÇO

ROD FERNAO DIAS BR 381 KM 793

MUNICÍPIO

POUSO ALEGRE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11508140278

QUANTIDADE

1

ESPECIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

5,940

PESO LIQUIDO

5,940

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
CL CLINDAMICINA 300MG CAP X16	CL CLINDAMICINA 300MG CAP X16 L 1800661 V 31/01/20 Q 198.000.Resolucao do Senado Federal n. 13/12,Numero da FCI: 0A449CCE-DB38-4587-91B6-240530B2B66F Lote: 1800661 Quant: 198.000 Fab: 22/02/2018 Val: 31/01/2020 PMC: 81.27 pRe/dBC=0,04% FCI:0A449CCE-DB38-4587-91B6-240530B2B66F	30042049	320	6101	UN	198,0000	10,8000	2.138,40	1.945,09	77,80		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CASO NECESSITE DO CERTIFICADO DE ANÁLISE, SOLICITAR POR E-MAIL: CERTIFICADO@UNIAOQUIMICA.COM.BR.FAVOR CARIMBAR CAIXAS COM VPC.FAVOR ENVIAR LAUDO TECNICO JUNTO COM A MERCADORIA.PEDIDO 30629.Aliquota de ICMS de 1% de acordo com Resolucao Senado 13/2012.Reducao de 9,04%. Conforme Convenio 34/06.ANUNTA: 0289113 CIRDUM DE VENDA: 0005265186 REMISSA. 0081054009 Email do Destinatário: recebimento@altermed.com.br  
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 334,41

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Uniao Quimica Farmaceutica Nacional OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/06/2018 VALOR TOTAL: R\$ 58.581,12 DESTINATÁRIO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 FUNDO CANOAS RIO DO SUL-SC

NF-e  
Nº 000274276  
Serie 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
Uniao Quimica Farmaceutica Nacional  
RODOVIA FERNAO DIAS - BR 381, S/N KM 862,5  
DISTRITO INDUSTRIAL (CDI) - 37556-830  
Pouso Alegre - MG Fone/Fax: 3531000730

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº. 000.274.276  
Serie 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
3118 0660 6659 8100 0975 5500 1000 2742 7611 3278 2633  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
131182971861162 - 27/06/2018 04:25:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 5257755260375  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:  
CNPJ / CPF: 30 665 981/0009-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
CNPJ / CPF: 00 802 002/0001-02  
DATA DA EMISSÃO: 27/06/2018

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320  
BAIRRO / DISTRITO: FUNDO CANOAS  
CEP: 89163-554  
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 27/06/2018

MUNICÍPIO: RIO DO SUL  
UF: SC FONE / FAX: 554735209000  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253148995  
HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 04:22:15

FATURA / DUPLICATA

Num: 9120466101	Num: 9120466102	Num: 9120466103
Venc: 25/07/2018	Venc: 22/08/2018	Venc: 19/09/2018
Valor: R\$ 19.331,77	Valor: R\$ 19.331,77	Valor: R\$ 19.917,58

RESUMO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S	VALOR DO ICMS S	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS LE REAVT	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
58.514,59	4.571,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,21	58.581,12
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS LE DEST	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.799,53	58.581,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA  
FRETE POR CONTA: (0) Emitente  
CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF: 89.823.918/0020-07

ENDEREÇO: ROD FERNAO DIAS BR 381 KM 793  
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE  
UF: MG INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0011508140278

QUANTIDADE: 89  
ESPECIE: VOLUME  
MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 592,710  
PESO LÍQUIDO: 592,710

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ESH	OCUST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
33063000000000000005	DECAN HALOPER 50MG/ML X3 AMP P344-98-C1 L 1803899 V 23.02.2020 Q 264.000. Vlr. aprox. trib. 841,42. PMC: 65,48	36049099	000	6101	UN	264,0000	13,2800	3.505,92	3.505,92	420,71	0,00	12,00	
33063000000000000006	NORMASTIG 0,5NG/ML INJ X 50AMP L 1809998 V 31.03.2020 Q 20.000. Vlr. aprox. trib. 129,60. PMC: 0,00	36049049	000	6101	UN	20,0000	27,0000	540,00	540,00	64,80	0,00	12,00	
33063000000000000006	ONITON 500ML INJ X 50 AMP L 1801759 V 31.07.2019 Q 20.000. Vlr. aprox. trib. 223,20. PMC: 99,65	36043922	000	6101	UN	20,0000	46,5000	930,00	930,00	111,60	0,00	12,00	
33063000000000000006	SUCCINIL COLIN 100MG FA L 1818738 V 31.05.2020 Q 108.000. Vlr. aprox. trib. 186,62. PMC: 0,00	36049099	000	6101	UN	108,0000	7,2000	777,60	777,60	93,31	0,00	12,00	
33063000000000000005	UNI CARBAMAZ SUS X 100 ML P.344-98-C1 L 1819625 V 31.05.2020 Q 2030.000. Vlr. aprox. trib. 4530,96. PMC: 19,28	36049069	000	6101	LN	2.030,0000	9,5000	18.879,00	18.879,00	2.265,48	0,00	12,00	
33063000000000000002	CLOR DOPAMINA 5MG/ML INJ X50AMP L 1803445 V 31.01.2020 Q 42.000. Resolução do Senado Federal n.13/12. Número do FCI: F805F18B-69AB-4DDD-9ECD-83AC152064AC Vlr. aprox. trib.: 635,04. PMC: 0,00 FCI:F805F18B-69AB-4DDD-9ECD-83AC152064AC	36049029	500	6101	UN	42,0000	63,0000	2.646,00	2.646,00	317,52	0,00	12,00	
33063000000000000005	ACETILCISTEINA 10% SOL INIXS L 1808657 V 31.03.2020 Q 130.000. Resolução do Senado Federal n.13/12. Número do FCI: 48D44E71-EA7F-491F-B69A-459A1838C99B. Vlr. aprox. trib.: 153,50. PMC: 16,38 pRedBC=100,00% FCI 48D44E71-EA7F-491F-B69A-459A1838C99B	36049059	520	6101	UN	120,0000	5,6000	672,00	693,47	72,66	0,00	12,00	
33063000000000000006	CL. CLINDAMICINA 300MG CAP X16 L 1812747 V 30.04.2020 Q 2374.000. Resolução do Senado Federal n.13/12. Número do FCI: 4A3CC51-A973-49B4-8F7E-E349330E1487. Vlr. aprox. trib.: 4960,90. PMC: 83,59 pRedBC=100,00% FCI:4A3CC51-A973-49B4-8F7E-E349330E1487	36042049	320	6101	UN	2.374,0000	11,9000	30.630,60	30.630,60	1.225,22	0,00	4,00	

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: Base de cálculo com dedução de PIS e COFINS conf. Convênio 34/2006. Venda sujeita à alíquota diferenciada, conforme lei 10.147/2000. Alíquota de ICMS de 4% de acordo com Resolução Senado 12/2012. Redução de 9,04%. Conforme Convênio 34/06. CASO NECESSÁRIO DO CERTIFICADO DE ANÁLISE SOLICITAR POR E-MAIL: CERTIFICADO@UNIAOQUIMICA.COM.BR. Desconto repasse: R\$ 5734,97. Ordem de venda: 0005276566. Remessa: 0081197878. Placa/UF do veículo: HJ10447/MG. Minuta: 0305299. Email do Destinatário: recebimento@altermed.com.br

RESERVADO AO FISCO



00.802.002/0001-02/121

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

## PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Cristiane Oliveira Packer, CPF: 081.115.039-97 e RG: 6058-470 outorgando-lhes poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2018.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
Comarcas de Rio do Sul

Av. Alfredo Adolpho Biondo, 70  
Fone: (47) 3531 6509 - Fax: (47) 3531 6509  
CNPJ: 03.160.803 - Rio do Sul - Santa Catarina  
www.tabelionatoadolphobiondo.com.br

### RECONHECIMENTO - 539314

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 05 de Junho de 2018,

Em test. da verdade,

FLÁVIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$ 5,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo norma: FCK5-4948-DCX2

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

impresso por: FLÁVIA

Maria Zélia Della Giustina - Titular

Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



RIO DO SUL (SC), 5 de Junho de 2018

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

SODALI 30/06/2018  
SODALI 30/06/2018

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 27031806181615560574-1; Data: 18/06/2018 16:18:27  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB37108-LDAK m.br  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br  
Bof. Vélber de Miranda Cavalcanti  
Titular

002/22

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/270318061...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2018 16:07:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1010582

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2019 16:19:43 (hora local)**.

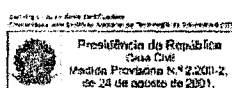
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27031806181615560574-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2f8b94770a51483a0049c067d9b79403833acdc911096ae501876f2ff51df3d220c77af02f8ad8561b150d93000ddff555a55b71d98552d676d04e373dfb9d7



07/09/2016

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
ALAMEDA ARISTIDARJO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500  
EMAIL: tabelionato@tabofraguajurina.com.br

Livro: 179  
Folha: 094  
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----**  
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
Continua na próxima folha.



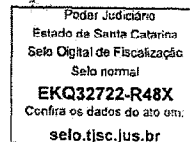
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
ALAMEDA ARISTIDARJO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500  
EMAIL: tabelionato@tabofraguajurina.com.br

Livro: 179  
Folha: 095  
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnne, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.  
Em testº. \_\_\_\_\_ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN  
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



002/24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CG.JPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2017 11:18:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 811837

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2018 09:46:45 (hora local)**.

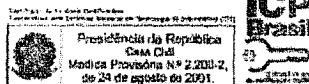
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27030509170939390438-1 a 27030509170939390438-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cb46e9be736d031d9162637930631e7eadf5690662531a35d42079c45489d1a220c77af02f8ad8561b150d93000dffc1c55e01c2e8cbe2a8d9b866aef1a9c9



**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 27032510171332030152-1; Data: 25/10/2017 13:33:12  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08768-1707;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



002-112

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA**  
**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF nº 00.802.002/0001-02**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

*(Handwritten signatures)*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadejo, CNJ de 370-9  
R. Presidente Epitácio Paulo, 111 - Edifício dos Filhos - Joo-Filhos - CEP 55050-000 - Joo-Filhos - PE - 55050-000  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 27032510171332030152-3; Data: 25/10/2017 13:33:12**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08766-44N7;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO".

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

## CAPÍTULO II

### DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

### CAPÍTULO III

#### DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



002/131

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CAPÍTULO IV****DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

**CAPÍTULO V****DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALARLTD A NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





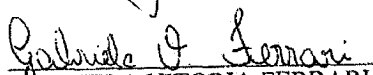
007434

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA:** Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

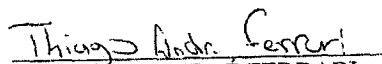
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.

  
ANACLETO FERRARI

  
GABRIELA VITORIA FERRARI

  
ILIZENI INES VOLTOLI FERRARI

  
THIAGO ANDRÉ FERRARI  
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CAJ 06.870-3

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-10; Data: 25/10/2017-13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08759-RATB;

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

003/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2017 13:36:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 841337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2018 13:33:16 (hora local)**.

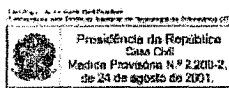
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27032510171332030152-1 a 27032510171332030152-10

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b41abecaa9b30616a0f2ea6b8e5cd7a80a2729c90fbc05ddz27694542e3a77ea3220c77af02f8ad8561b150d930  
00ddf22362ce1cc24c22c35feae47ef39f72



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**De:** Contratos - Altermed <contratos@altermed.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 13 de julho de 2018 11:37  
**Para:** roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br; roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br;  
Contabilidade - Município de Capanema  
**Assunto:** A/C: LICITAÇÃO/ CONTRATOS - REEQUILÍBRIO FINANCEIRO - ITEM 85-  
Pregão 038/2018  
**Anexos:** Capanema\_PR\_13728.pdf; Procuração - Claudia.pdf

Prezados,

Venho através deste peticionar REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, ora anexo.

**Favor Acusar recebimento.**

*Destaca-se que o não atendimento injustificado ao presente pedido de informações gera responsabilização pessoal do agente público (art. 32 da Lei 12.527/11).*

Cordialmente.

--

**Claudia Guesser Longen**

Licitações | Altermed Mat Méd Hosp Ltda |  
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio do Sul | SC | Cep:89.163-554  
Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004  
E-mail: contratos@altermed.com.br



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

— \*Antes de imprimir, pense em seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente\*

\*Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.\*

**ORÇAMENTO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.**

**MODALIDADE: A DEFINIR.**

**PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	52395- CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	COMP	20.000	0,8243	16.486,00
<b>TOTAL</b>					<b>16.486,00</b>

DATA  
19/07/2018

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** Vendas <vendas@dimaster.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 13 de julho de 2018 14:27  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: ORÇAMENTO DE CLINDAMICINA

Boa tarde,

não estamos trabalhando com o item solicitado.

Agradeço o contato.

**Francieli L. Mileski**

Cotação | Vendas  
Fone: (54) 3523-2600 | Whatsapp: (54) 9 9704-9826  
vendas@dimaster.com.br

www.dimaster.com.br | facebook.com/dimastermedicamentos  
Rod. BR 480 Nº 180 - Barão de Cotegipe - RS - CEP 99740-000

x

x

**DISTRIBUINDO MEDICAMENTO, COMPARTILHANDO SAÚDE.**

x

<https://youtu.be/fsxPpDEG6r8>

**From:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Sent:** Friday, July 13, 2018 2:18 PM  
**To:** 'Vendas'  
**Subject:** ORÇAMENTO DE CLINDAMICINA

BOA TARDE!

SOLICITO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!  
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!  
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

0021/39

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA \_\_\_\_\_

CNP: 76 386 283 0001 13 \_\_\_\_\_ E-MAIL: LICITACAO@DIMEVA.COM.BR \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON 155 \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: FRARON \_\_\_\_\_

TELEFONE: 46 3224 3767 \_\_\_\_\_ CONTATO: VALDECIR \_\_\_\_\_

CIDADE: PATO BRANCO \_\_\_\_\_ UF: PR \_\_\_\_\_

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
52395- CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	COMP	20.000	0,99	19.800,00
<b>TOTAL</b>				

DATA 17 / 07 / 2018 \_\_\_\_\_

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br). O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

76.386.283/0001-13  
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
 IMPORTADORA LTDA  
 RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
 FRARON - CEP 85.503-320  
 PATO BRANCO PR

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 11/07/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO</b>														
528512040115106	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (PRATI DONADUZZI)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 140 (EMB FRAC)	897,96	724,83	1020,41	823,67	1081,88	873,29	1088,43	878,58	1095,07	883,94	1122,45	906,04
504912120008506	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (BRASTERÁPICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 210 (EMB HOSP)	155,1	125,2	176,25	142,27	186,87	150,84	188,00	151,75	189,15	152,68	193,88	156,50
528512040115206	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO (PRATI DONADUZZI)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC)	1795,91	1449,66	2040,81	1647,34	2163,75	1746,58	2176,87	1757,17	2190,14	1767,88	2244,89	1812,08
510400404116416	CIPRIX (GEOLAB)	500 MG COM REV CT 50 BL AL PLAS INC X 06 (EMB.HOSP)	991,97	800,72										
525915110028203	CICLATRY (MULTILAB)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 350 (EMB HOSP)	646,5	521,85										
507707003112118	CLOR. CIPROFLOXACINO (EMS S/A)	500 MG 1BL X 6	31,52	25,44										
507707004119116	CLOR. CIPROFLOXACINO (EMS S/A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	35,18	28,4										
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLINDAMICINA</b>														
522234801118412	DALACIN C (PFIZER)	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 16	77,23	62,34	87,76	70,84	93,05	75,11	93,61	75,56	94,18	76,02	96,53	77,92
520706401111416	CLINDAMIN - C (TEUTO)	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 16	49,59	40,03	56,36	45,49	59,75	48,23	60,11	48,52	60,48	48,82	61,99	50,04
507735702119117	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA (EMS S/A)	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS LEIT X 16	40,65	32,81	46,19	37,28	48,97	39,53	49,27	39,77	49,57	40,01	50,81	41,01
531613804114411	ANAEROCID (EMS SIGMA)	300 MG CAP GEL DURA CT 2 BL AL PLAS INC X 8	32,24	26,02	36,64	29,58	38,85	31,36	39,08	31,55	39,32	31,74	40,30	32,53
533021402114117	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA (UNIÃO QUÍMICA)	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 16	50,18	40,51	57,03	46,03	60,46	48,80	60,83	49,10	61,20	49,40	62,73	50,64
526126301110115	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA (GERMED)	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS LEIT X 16	40,31	32,54	45,81	36,98	48,57	39,21	48,86	39,44	49,16	39,68	50,39	40,67
520725201114116	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA (TEUTO)	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 16	40,84	32,97	46,40	37,45	49,20	39,71	49,50	39,96	49,80	40,20	51,05	41,21
531613803118411	ANAEROCID (EMS SIGMA)	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	60,48	48,82	68,73	55,48	72,87	58,82	73,31	59,18	73,76	59,54	75,60	61,02
520712090083806	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA (TEUTO)	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 320(EMB HOSP)	816,55	659,12	927,90	749,00	983,79	794,12	989,75	798,93	995,79	803,80	1020,68	823,89
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLINDAMICINA MONOIDRATADO</b>														
522718030075017	DALACIN C (WYETH)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 16	77,23	62,34	87,76	70,84	93,05	75,11	93,61	75,56	94,18	76,02	96,53	77,92
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLOBUTINOL</b>														
525003202132111	CLOR.CLOBUTINOL (MEDLEY)	4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP. MED.	6,15	4,96	7,11	5,74	7,60	6,13	7,66	6,18	7,71	6,22	7,93	6,40
507737001134116	CLORIDRATO DE CLOBUTINOL (EMS S/A)	4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	5,76	4,65	6,66	5,38	7,12	5,75	7,17	5,79	7,22	5,83	7,43	6,00
525003201136111	CLOR.CLOBUTINOL (MEDLEY)	60 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML + CGT	10,53	8,5	12,17	9,82	13,02	10,51	13,11	10,58	13,20	10,66	13,58	10,96
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA</b>														
531626401110418	CLO (EMS SIGMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	6,82	5,51	7,75	6,26	8,22	6,64	8,27	6,68	8,32	6,72	8,53	6,89
507707102110113	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (EMS S/A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	7,09	5,72	8,06	6,51	8,55	6,90	8,60	6,94	8,65	6,98	8,87	7,16
533002501110415	CLOMIPRAN (UNIÃO QUÍMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	8,04	6,49	9,13	7,37	9,68	7,81	9,74	7,86	9,80	7,91	10,05	8,11
526116090097303	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (GERMED)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 20	15,46	12,48	17,56	14,17	18,62	15,03	18,74	15,13	18,85	15,22	19,32	15,60
526500902114311	ANAFRANIL (NOVARTIS)	25 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20	24,03	19,4	27,30	22,04	28,95	23,37	29,12	23,51	29,30	23,65	30,03	24,24
507707103117111	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (EMS S/A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	15,59	12,58	17,71	14,30	18,78	15,16	18,89	15,25	19,01	15,34	19,49	15,73
510015010028006	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (FURP)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 20	15,57	12,57										
538818502117116	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	15,17	12,25	17,24	13,92	18,28	14,76	18,39	14,84	18,50	14,93	18,96	15,30
531626403113414	CLO (EMS SIGMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	15,17	12,25	17,24	13,92	18,28	14,76	18,39	14,84	18,50	14,93	18,96	15,30
541814110009206	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (EMS S/A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 20	15,59	12,58	17,71	14,30	18,78	15,16	18,89	15,25	19,01	15,34	19,49	15,73

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonitópolis (RR), 198 de 200 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.



Quinta-feira 19 Julho 2018 10:00

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0268436

Descrição CATMAT: CLINDAMICINA, 300 MG

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 19/01/2017 à 19/07/2018

**BPS**

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268436	CLINDAMICINA, 300 MG	CÁPSULA	Sim	07/08/2017	Pregão	21/03/2018	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	JOAO P F JUNIOR & CIA LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	32	0,5865	3,0750	07/2018	0,8243
BR0268436	CLINDAMICINA, 300 MG	CÁPSULA	Não	09/02/2018	Pregão	29/06/2018	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	DROGAFONTE LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PATO BRANCO	PR	5000	0,7000	0,0000	N/A	0,8243
BR0268436	CLINDAMICINA, 300 MG	CÁPSULA	Sim	10/05/2017	Pregão	07/06/2017	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PATO BRANCO	PR	5000	0,7300	3,7344	07/2018	0,8243
BR0268436	CLINDAMICINA, 300 MG	CÁPSULA	Não	14/06/2017	Pregão	14/12/2017	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	SALTO DO LONTRA	PR	300	0,8000	3,7344	07/2018	0,8243





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Julho 2018 10:00

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02684 36	CLINDAMICINA, 300 MG	CÁPSULA	Não	10/07/2017	Pregão	27/10/2017	A	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	5000	0,8490	0,0000	N/A	0,8243
BR02684 36	CLINDAMICINA, 300 MG	CÁPSULA	Sim	23/08/2017	Pregão	14/11/2017	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	1000	0,9990	3,0743	07/2018	0,8243
BR02684 36	CLINDAMICINA, 300 MG	CÁPSULA	Sim	23/06/2017	Pregão	23/04/2018	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE UBIRATA	UBIRATA	PR	1500	1,2000	3,0750	07/2018	0,8243
BR02684 36	CLINDAMICINA, 300 MG	CÁPSULA	Não	14/05/2018	Pregão	12/07/2018	A	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RESERVA - PR	RESERVA	PR	5000	1,2100	0,0000	N/A	0,8243
BR02684 36	CLINDAMICINA, 300 MG	CÁPSULA	Sim	29/05/2017	Pregão	14/12/2017	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PITANGA PARANA	PITANGA	PR	200	1,6100	3,0750	07/2018	0,8243



002142



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 19 Julho 2018 10:00

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02684 36	CLINDAMICINA, 300 MG	CÁPSULA	Sim	09/10/2017	Pregão	20/04/2018	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUERENCIA DO NORTE - PR	QUERENCIA DO NORTE	PR	600	1,8900	3,0750	07/2018	0,8243
BR02684 36	CLINDAMICINA, 300 MG	CÁPSULA	Não	18/05/2017	Pregão	19/02/2018	A	EMS SIGMA PHARMA LTDA	SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IVATE	PR	2000	2,1400	2,4281	07/2018	0,8243

**Observações**

**"Média Ponderada"**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

0021/2018

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 16 de julho de 2018 16:30  
**Para:** 'licita05@promefarma.com.br'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE CLINDAMICINA

BOA TARDE!  
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE CLINDAMICINA?  
AGUARDO RETORNO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 16 de julho de 2018 16:31  
**Para:** 'fiorezanomed@yahoo.com.br'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE CLINDAMICINA

BOA TARDE!  
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE CLINDAMICINA?  
AGUARDO RETORNO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 16 de julho de 2018 16:31  
**Para:** 'damedi@damedi.com.br'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE CLINDAMICINA

BOA TARDE!  
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE CLINDAMICINA?  
AGUARDO RETORNO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



# Município de Capanea - 2018

## Saldo do contrato

Equiplano

Página:2

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000090 Programa Incidência Bucal

<b>Total</b>	<b>142.500,00</b>	<b>66.780,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.188,00</b>	<b>10.517,87</b>	<b>128.312,00</b>	<b>56.262,13</b>
--------------	-------------------	------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	------------------	------------------	-------------------	------------------

<b>Sequência: 2860 - Ata de registro de preços: 152/2018</b>	<b>Licitação: Pregão - 50 000038/2018</b>	<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>
<b>Código: 3310 - 3</b>	<b>Nome: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA</b>	<b>CPF/CNPJ: 65.817.900/0001-71</b>	<b>Telefone: (19) 3573 - 7300</b>	
		<b>10/04/2018</b>	<b>09/04/2019</b>	

<b>Lote: 001</b>												
<b>Item: 195</b>	5.000,00	0,75	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.750,00
<b>Produto:</b>	36536 LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg										Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000090 Programa Incidência Bucal

<b>Item: 261</b>	60.000,00	0,28	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.400,00	55.000,00	15.400,00
<b>Produto:</b>	52460 PROPATILNITRATO 10 MG										Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000090 Programa Incidência Bucal

<b>Total</b>	<b>65.000,00</b>	<b>20.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.400,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>19.150,00</b>
--------------	------------------	------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-----------------	-----------------	------------------	------------------

<b>Sequência: 2861 - Ata de registro de preços: 153/2018</b>	<b>Licitação: Pregão - 50 000038/2018</b>	<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>
<b>Código: 56810 - 4</b>	<b>Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR</b>	<b>CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02</b>	<b>Telefone: 4735209000</b>	
		<b>10/04/2018</b>	<b>09/04/2019</b>	

<b>Lote: 001</b>												
<b>Item: 007</b>	20.000,00	0,22	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	4.400,00
<b>Produto:</b>	52363 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG										Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000090 Programa Incidência Bucal

<b>Item: 022</b>	30.000,00	1,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Produto:</b>	52369 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG/ 125MG										Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000090 Programa Incidência Bucal

<b>Item: 045</b>	1.000,00	22,90	22.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	22.900,00
<b>Produto:</b>	36417 BUDESONIDA 50 mcg 6ml										Unidade de medida: FRAS	Tipo controle: Q

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000090 Programa Incidência Bucal

<b>Item: 073</b>	80.000,00	0,131	10.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	3.144,00	56.000,00	7.336,00
<b>Produto:</b>	36439 CITALOPRAM 20 mg										Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER

Local: 000090 Programa Incidência Bucal

<b>Item: 085</b>	20.000,00	0,765	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	15.300,00
<b>Produto:</b>	52395 CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG										Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

02  
17



002148

## Município de Capanema - PR

### MINUTA

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 153/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sediada na RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada pelo Sr. ANACLETO FERRARI, portador do RG nº 3R1428772, e CPF nº 523.140.819-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, fica recomposto o valor do item 85, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Quantidade de pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado RS	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
85	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	COMP	20.000	20.000	0,765	0,8243	1.186,00

**Valor total do Aditivo: R\$ 1.186,00 ( Mil cento e oitenta e seis reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 19 de julho de 2018

*AMERICO BELLE*  
*Prefeito Municipal*

*ANACLETO FERRARI*  
*Representante Legal*  
*ALTERMED MATERIAL MEDICO*  
*HOSPITALAR LTDA*  
*Detentora da Ata*



002149

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, Ata de Registro de Preços nº 153/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Capanema, 19 de julho de 2018

Roselia Kriger Becker Pagan  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



## Aditivo

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Pregão 038/2018

Ata 0162/2018

A empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.368.320/0001-05, sediada na Rua Paraná, 299, centro, Pato Branco – PR, solicita através deste o Reajuste de valor, junto ao Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, ao Prefeito Sr. Américo Bellé.

### Do objeto:

Item	Unid.	Especificação	Marca	Valor unit
38	Comp.	Clopidogrel 75 mg	NEO QUIMICA	0,279

### Do solicitado:

Item	Unid.	Especificação	Marca	Valor unit
38	Comp.	Clopidogrel 75 mg	NEO QUIMICA	0,60

\*\* OBS: No preço proposto já estão inclusos o lucro e todas as despesa, tributos e custos, diretos ou indiretos relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Segue em anexo as Notas Fiscais referente ao item em questão ganho no certame, demonstrando o aumento no valor do produto, sendo assim solicitamos o reajuste do valor.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 06 de Agosto de 2018.

95.368.320/0001-05  
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO  
CEP 85501-090

Pató Romão  
Maria Rosângela Romão Dambros  
CPF: 855.226.439-00  
RG: 3.582.409-0  
Sócia / Administradora

Processo: **2122/2018**

Data: 08/08/2018

Hora: 01:13

Assunto:  
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:  
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE ME

RECEBEMOS DE DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/03/2018 VALOR TOTAL: R\$ 17.138,10 DESTINATÁRIO: DAMEDI DAMBROS COM. DE MEDICAMENTO LTDA - R PARANA, 299 - ANEXO SALUTE CENTRO PATO BRANCO-PR

NF-e

Nº. 001.388.439

Série 001

002151

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA VALDEMIRO VALASKI, 2432  
GUATUPE - 83065-400  
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR Fone/Fax: 4135141000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.388.439  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0319 1959 7100 0162 5500 1001 3884 3910 1388 4395

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA TRIBUTADA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180050042702 - 22/03/2018 15:10:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9064750655

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9065947657

CNPJ

19.195.971/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DAMEDI DAMBROS COM. DE MEDICAMENTO LTDA

CNPJ / CPF

95.368.320/0001-05

DATA DA EMISSÃO

22/03/2018

ENDEREÇO

R PARANA, 299 - ANEXO SALUTE

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85501-090

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

22/03/2018

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

UF

PR

FONE / FAX

4632252430

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3160372329

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:10:47

FATURA / DUPLICATA

Num.	1388439/1	Num.	1388439/2	Num.	1388439/3	Num.	1388439/4	Num.	1388439/5
Venc.	22/04/2018	Venc.	20/05/2018	Venc.	21/06/2018	Venc.	18/07/2018	Venc.	20/08/2018
Valor	RS 3.427,62	Valor	RS 3.427,62	Valor	RS 3.427,62	Valor	RS 3.427,62	Valor	RS 3.427,62

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
17.138,10	2.056,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.138,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.138,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSLOG PATO BRANCO	(0) Emitente		AOK0780	PR	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R ROVIA DA UVA, 3602	COLOMBO	PR			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
161				36,411	36,411

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
48672	BISSULF CLOPIDOGREL 75MG C 28 COMP GN Lote: B17J1308 Quant: 3000.000 Fab: 26/09/2017 Val: 30/09/2019 PMC: 83.71	30049079	000	5102	UN	3.000,0000	4,1000	12.300,00	12.300,00	1.476,00		12,00	
20429	CEFALEXINA 250MG SUSP FR 100ML GN Lote: B16E1558 Quant: 30.000 Fab: 31/08/2016 Val: 31/08/2018 PMC: 43.84	30042052	000	5102	UN	30,0000	8,2700	248,10	248,10	29,77		12,00	
20404	CLOR CIPROFLOXACINO 500MG C 14 COMP GN Lote: B17J2113 Quant: 2040.000 Fab: 03/10/2017 Val: 31/10/2019 PMC: 37.23	30049067	000	5102	UN	2.040,0000	2,2500	4.590,00	4.590,00	550,80		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: I PROD SEM INCID PIS COFINS PIS COFINS TT ISENT0 0,00 TT TRIBUTADO 0,00 AUTOR  
FUNCIONAMENTO M S 1 05312 9 DEPOSITOS NA C C DA EMPRESA SOMENTE COM PREVIA AUTORIZAÇÃO DO  
DEPTO FINANCEIRO AUTORIZ MS 571180962675 8105994 AUTORIZ MS 2074401 AUTORIZ MS 1105705 Repasse de ICMS  
de 6,82% Email do Destinatário: vendas@damedimed.com.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/08/2018 VALOR TOTAL: R\$ 1.605,00 DESTINATÁRIO: DAMEDI DAMBROS COM. DE MEDICAMENTO LTDA - R PARANA, 299 - ANEXO SALUTE CENTRO PATO BRANCO-PR

NF-e

Nº. 001.662.249  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



002152

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.662.249  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4118 0819 1959 7100 0162 5500 1001 6622 4910 1662 2496

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180130281760 - 02/08/2018 19:28:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA TRIBUTADA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9064750655

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9065947657

CNPJ

19.195.971/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**DAMEDI DAMBROS COM. DE MEDICAMENTO LTDA**

CNPJ / CPF

95.368.320/0001-05

DATA DA EMISSÃO

02/08/2018

ENDEREÇO

**R PARANA, 299 - ANEXO SALUTE**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

85501-090

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

02/08/2018

MUNICÍPIO

**PATO BRANCO**

UF

**PR**

FONE / FAX

4632252430

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3160372329

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

19:18:32

FATURA / DUPLICATA

Num.	1662249/1	Num.	1662249/2	Num.	1662249/3
Venc.	06/09/2018	Venc.	20/09/2018	Venc.	04/10/2018
Valor	RS 535,00	Valor	RS 535,00	Valor	RS 535,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.605,00	192,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.605,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
<b>TRANSLOG PATO BRANCO</b>	<b>(0) Emitente</b>		<b>AOK0780</b>	<b>PR</b>	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
<b>R ROVIA DA UVA, 3602</b>	<b>COLOMBO</b>	<b>PR</b>			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
<b>5</b>				<b>1,200</b>	<b>1,200</b>

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
48672	BISSULF CLOPIDOGREL 75MG C 28 COMP GN PMC: 76.12	30049079	000	5102	UN	120,0000	13,3400	1.600,80	1.605,00	192,60		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PIS COFINS TT ISENTA 0,00 TT TRIBUTADO 0,00 AUTOR FUNCIONAMENTO M S I 05312 9 DEPOSITOS NA C C DA EMPRESA SOMENTE COM PREVIA AUTORIZAÇÃO DO DEPTO FINANCEIRO AUTORIZ MS 571180962675 8105994 AUTORIZ MS 2074401 AUTORIZ MS 1105705 Repasse de ICMS de 6,82% Email do Destinatário: DAMEDI@DAMEDI.COM.BR

RESERVADO AO FISCO

**ORÇAMENTO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.**

**MODALIDADE: A DEFINIR.**

**PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	52376- BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	COMP	30.000	0,3300	9.900,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.900,00</b>

DATA

09/08/2018

002154

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LDMCNPJ: 94.894.169/0001-86 E-MAIL: juicius@mauromarciano.com.brENDEREÇO: 2 SAMUEL BRUSCHIN - 200 -COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: PATRONATOTELEFONE (55) 3212-2447 CONTATO: GIULIANO / MAURENCIDADE: SANTA MARIA UF: RS

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

MODALIDADE: A DENIR

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO.

VALIDADE: 12 MESES.

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO
47	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL MG	Rambaxi	COMP	30.000	0,33
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>			

DATA 08 / 08 / 2018

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



002/155



DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

<b>PROPOSTA</b>
-----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR

CONTATO/RESPONSÁVEL: MAICON  
 E-MAIL: apoiocitacao@capanema.pr.gov.br  
 TELEFONE: (46) 3552-1321

<p>ATENÇÃO!          AJUSTAR AS QUANTIDADES          PARA EVITAR ESTORNOS!</p>
--

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE POR CAIXA	QTDE	UND	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG		30000	CPR	R\$ 0,337	R\$ 10.110,000
	<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$</b>					<b>R\$ 10.110,00</b>

**PRODUTOS DISPONÍVEIS PARA ENTREGA IMEDIATA****Observações:**

- Pedido Mínimo: R\$ 1.000,00.
- Medicamentos controlados somente serão enviados com o recebimento da cópia do CRF e Alvará Sanitário vigentes.
- Caixas de medicamentos não serão fracionadas.
- Consultar quantidades por caixas conforme informado na proposta e ajustar o pedido antes da emissão da nota de empenho.
- Pedido será despachado após o recebimento da cópia do empenho ou ordem de compra.
- Condição de pagamento: 30 dias.
- Frete: Incluso

**02.520.829/0001-40**

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

*[Assinatura]*  
 DIMASTER LTDA  
 CNPJ 02.520.829/0001-40  
 Barão de Cotegipe-RS

**De:** Vendas <vendas@dimaster.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de agosto de 2018 17:09  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Cc:** JOCIMAR  
**Assunto:** Re: DIMASTER  
**Anexos:** CAPANEMA - PR 08-08-18.pdf

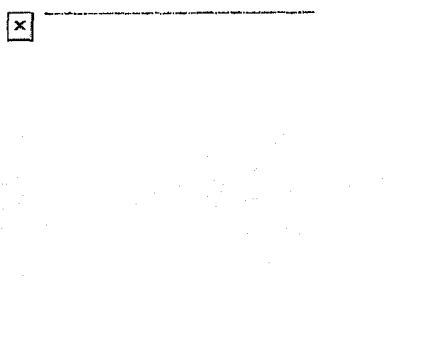
Boa tarde.

Segue anexo orçamento solicitado.

**Francieli L. Mileski**

Cotação | Vendas  
Fone: (54) 3523-2600 | Whatsapp: (54) 9 9704-9826  
vendas@dimaster.com.br

www.dimaster.com.br | facebook.com/dimastermedicamentos  
Rod. BR 480 Nº 180 - Barão de Cotegipe - RS - CEP 99740-000



**DISTRIBUINDO MEDICAMENTO, COMPARTILHANDO SAÚDE.**  
<https://youtu.be/fsxPpDEG6r8>

**From:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Sent:** Wednesday, August 8, 2018 4:03 PM  
**To:** 'Vendas'  
**Subject:** ORÇAMENTO DE MEDICAMENTO CLOPIDOGREL

BOA TARDE!  
SOLICITO ORÇAMENTO DO MEDICAMENTO CLOPIDOGREL, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!  
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!  
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

002157

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Amiane Patricia dos Santos ME  
 CNPJ: 246467000016 E-MAIL: farmacavidacapanema@hotmail.com  
 ENDEREÇO: Avenida Espírito Santo, 738  
 COMPLEMENTO: Sala 1 BAIRRO: centro  
 TELEFONE: 35523277 CONTATO: Adrieli - (46)99905-6263  
 CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

MODALIDADE: A DENIR

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO.

VALIDADE: 12 MESES.

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO
47	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG		COMP	30.000	0,80
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>			

DATA 09/08/2018

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Adrieli Gustave Ferraz







Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 09 Agosto 2018 13:44

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0272045

Descrição CATMAT: CLOPIDOGREL, 75 MG

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 09/02/2017 à 09/08/2018

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272045	CLOPIDOGREL, 75 MG	COMPRIMIDO	Não	03/04/2018	Pregão	25/07/2018	A	BAYER S.A	ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-SAO JORGE DO IVAI	SAO JORGE DO IVAI	PR	600	0,0500	0,0000	N/A	0,4383
BR0272045	CLOPIDOGREL, 75 MG	COMPRIMIDO	Sim	20/04/2018	Pregão	17/07/2018	A	NOVA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA	SALTO DO LONTRA	PR	1500	0,2900	3,9736	08/2018	0,4383
BR0272045	CLOPIDOGREL, 75 MG	COMPRIMIDO	Sim	28/02/2018	Pregão	20/03/2018	A	AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE PIEN	PIEN	PR	14000	0,3000	3,9733	08/2018	0,4383
BR0272045	CLOPIDOGREL, 75 MG	COMPRIMIDO	Não	21/03/2018	Pregão	28/06/2018	A	AUROBINDO PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LIMITADA	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MARINGA	PR	4738	0,3140	0,0000	N/A	0,4383

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

02720459



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02720 45	CLOPIDOGREL, 75 MG	COMPRIMIDO	Sim	23/04/2018	Pregão	25/05/2018	A	AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ALTO PARAISO	PR	6000	0,3390	4,4153	08/2018	0,4383
BR02720 45	CLOPIDOGREL, 75 MG	COMPRIMIDO	Sim	20/03/2018	Pregão	06/08/2018	A	NOVA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BOA ESPERANCA DO IGUACU	PR	1000	0,3400	3,9736	08/2018	0,4383
BR02720 45	CLOPIDOGREL, 75 MG	COMPRIMIDO	Não	07/03/2017	Pregão	18/04/2017	A	AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	14000	0,3400	0,3091	08/2018	0,4383
BR02720 45	CLOPIDOGREL, 75 MG	COMPRIMIDO	Não	12/04/2017	Pregão	07/08/2017	A	AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	2500	0,3400	0,3091	08/2018	0,4383
BR02720 45	CLOPIDOGREL, 75 MG	COMPRIMIDO	Sim	10/05/2017	Pregão	26/07/2017	A	NOVA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PATO BRANCO	PR	79000	0,3450	3,9736	08/2018	0,4383

002150



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 09 Agosto 2018 13:44

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02720 45	CLOPIDOGREL, 75 MG	COMPRIMIDO	Sim	18/07/2018	Pregão	07/08/2018	A	ACTAVIS FARMACEUTIC A LTDA.	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE IGUARACU	IGUARACU	PR	1000	0,3500	3,5886	08/2018	0,4383
BR02720 45	CLOPIDOGREL, 75 MG	COMPRIMIDO	Não	21/02/2017	Pregão	11/08/2017	A	AUROBINDO PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LIMITADA	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BOA ESPERANCA DD IGUAÇU	PR	5000	0,3500	0,0000	N/A	0,4383
BR02720 45	CLOPIDOGREL, 75 MG	COMPRIMIDO	Não	06/03/2017	Pregão	21/06/2017	A	*BLOCK* AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTIC A LIMITADA	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO	FERNANDES PINHEIRO	PR	10000	0,3530	0,0000	N/A	0,4383
BR02720 45	CLOPIDOGREL, 75 MG	COMPRIMIDO	Não	22/05/2017	Pregão	07/06/2017	A	AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTIC A LIMITADA	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE BOCAIUVA DO SUL	BOCAIUVA DO SUL	PR	3750	0,3700	0,3091	08/2018	0,4383
BR02720 45	CLOPIDOGREL, 75 MG	COMPRIMIDO	Não	08/11/2017	Pregão	17/01/2018	A	INDUSTRIA FARMACEUTIC A MELCON DO BRASIL S.A.	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IMBITUVA	PR	1000	0,3700	0,9280	08/2018	0,4383

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

002761



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Execultiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 09 Agosto 2018 13:44

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02720 45	CLOPIDOGREL, 75 MG	COMPRIMIDO	Não	08/05/2018	Pregão	11/06/2018	A	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICÍPIO DE MARIA HELENA	MARIA HELENA	PR	25	26,2300	0,8550	08/2018	0,4383
BR02720 45	CLOPIDOGREL, 75 MG	COMPRIMIDO	Não	30/03/2017	Pregão	21/09/2017	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME	MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI	ALTO PIQUIRI	PR	3	29,4712	0,0000	N/A	0,4383
BR02720 45	CLOPIDOGREL, 75 MG	COMPRIMIDO	Não	30/03/2017	Pregão	29/12/2017	A	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME	MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI	ALTO PIQUIRI	PR	2	35,6000	1,1200	08/2018	0,4383
BR02720 45	CLOPIDOGREL, 75 MG	COMPRIMIDO	Não	30/03/2017	Pregão	29/01/2018	A	LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME	MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI	ALTO PIQUIRI	PR	30	35,6063	4,8900	08/2018	0,4383

**Observações**

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Handwritten signature and date: 09/08/2018

002183

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>95.368.320/0001-05</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>04/11/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DAMEDI</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PARANA</b>	NÚMERO <b>299</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.501-074</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DAMEDI@DAMEDI.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(46) 3220-4949</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/08/2018** às **15:10:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

0021164

**IMPRIMIR** **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 95368320/0001-05  
**Razão Social:** DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** DAMEDI  
**Endereço:** RUA PARANA 299 / BAIXADA / PATO BRANCO / PR / 85501-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2018 a 24/08/2018

**Certificação Número:** 2018072608043925304078

Informação obtida em 09/08/2018, às 15:11:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.368.320/0001-05  
Certidão nº: 155802090/2018  
Expedição: 09/08/2018, às 15:11:53  
Validade: 04/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMED I DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.368.320/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 95.368.320/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:55 do dia 26/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2018.

Código de controle da certidão: **0C6C.129D.FF50.2BF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

*[Handwritten mark]*

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018500596-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.368.320/0001-05**  
Nome: **DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/12/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

002149



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ/CPF..: 95.368.320/0001-05  
ENDEREÇO..: 78 PARANA - 299 CENTRO DA CIDADE  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 09/08/2018.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0028798/2018  
Código de autenticidade da certidão: 554197561554197

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



0021470

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, Ata de Registro de Preços nº 162/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado pela empresa DAMEDI Dambros Comércio de Medicamentos Ltda, do item 38.

Capanema, 10 de agosto de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

## Aditivo

002171

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
**Pregão 038/2018**  
**Ata 0162/2018**

A empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.368.320/0001-05, sediada na Rua Paraná, 299, centro, Pato Branco – PR, solicita através deste o Reajuste de valor, junto ao Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, ao Prefeito Sr. Américo Bellé.

## Do objeto:

Item	Unid.	Especificação	Marca	Valor unit
209	Comp.	Losartana Potassica 50mg	NEO QUIMICA	0,02

## Do solicitado:

Item	Unid.	Especificação	Marca	Valor unit
209	Comp.	Losartana Potassica 50mg	NEO QUIMICA	0,06

\*\* OBS: No preço proposto já estão inclusos o lucro e todas as despesa, tributos e custos, diretos ou indiretos relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Segue em anexo as Notas Fiscais referente ao item em questão ganho no certame, demonstrando o aumento no valor do produto, sendo assim solicitamos o reajuste do valor.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 16 de Agosto de 2018.

95.368.320/0001-05  
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO

Maria Rosângela Ronssen Dambros  
CPF: 855.226.439-00  
RG: 3.582.409-0  
Sócia / Administradora

Processo: **2205/2018**

Data: 20/08/2018 Hora: 03:03

Assunto:  
**SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA**

Requerente:  
**DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE M**

RECEBEMOS DE DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/04/2018 VALOR TOTAL: R\$ 108.021,60 DESTINATÁRIO: DAMEDI DAMBROS COM. DE MEDICAMENTO LTDA - R PARANA, 299 - ANEXO SALUTE CENTRO PATO BRANCO-PR

002172

Nº. 001.449.999  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
RUA VALDEMIRO VALASKI, 2432  
GUATUPE - 83065-400  
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR Fone/Fax: 4135141000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.449.999  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0419 1959 7100 0162 5500 1001 4499 9910 1449 9993

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA TRIBUTADA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180070148517 - 24/04/2018 14:42:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9064750655

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9065947657

CNPJ

19.195.971/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**DAMEDI DAMBROS COM. DE MEDICAMENTO LTDA**

CNPJ / CPF

95.368.320/0001-05

DATA DA EMISSÃO

24/04/2018

ENDEREÇO

**R PARANA, 299 - ANEXO SALUTE**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**85501-090**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/04/2018

MUNICÍPIO

**PATO BRANCO**

UF

PR

FONE / FAX  
**4632252430**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**3160372329**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

**14:41:55**

FATURA / DUPLICATA

Num.	1449999/1	Num.	1449999/2	Num.	1449999/3	Num.	1449999/4	Num.	1449999/5	Num.	1449999/6
Venc.	24/05/2018	Venc.	23/06/2018	Venc.	23/07/2018	Venc.	22/08/2018	Venc.	21/09/2018	Venc.	21/10/2018
Val.	R\$ 18.003,60	Val.	R\$ 18.003,60	Val.	R\$ 18.003,60	Val.	R\$ 18.003,60	Val.	R\$ 18.003,60	Val.	R\$ 18.003,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
108.021,60	12.962,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.021,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.021,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
<b>TRANSLOG PATO BRANCO</b>	<b>(0) Emitente</b>		<b>AOK0780</b>	<b>PR</b>	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
<b>R ROVIA DA UVA, 3602</b>	<b>COLOMBO</b>	<b>PR</b>			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
<b>3334</b>				<b>2.120,424</b>	<b>2.120,424</b>

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
20548	LOSARTANA POTASSICA 50MG C 30 COMP GN Lote: B18B0501 Quant: 3420.000 Fab: 14/02/2018 Val: 29/02/2020 PMC: 13.73 Lote: B18B0507 Quant: 3360.000 Fab: 19/02/2018 Val: 29/02/2020 PMC: 13.73 Lote: B18B0509 Quant: 20160.000 Fab: 19/02/2018 Val: 29/02/2020 PMC: 13.73 Lote: B18B0512 Quant: 13320.000 Fab: 20/02/2018 Val: 29/02/2020 PMC: 13.73 Lote: B18B2131 Quant: 13080.000 Fab: 22/02/2018 Val: 29/02/2020 PMC: 13.73 Lote: B18B2132 Quant: 17160.000 Fab: 22/02/2018 Val: 29/02/2020 PMC: 13.73 Lote: B18B2133 Quant: 1500.000 Fab: 22/02/2018 Val: 29/02/2020 PMC: 13.73 Lote: B18B2137 Quant: 8580.000 Fab: 23/02/2018 Val: 29/02/2020 PMC: 13.73 Lote: B18B2900 Quant: 53820.000 Fab: 02/03/2018 Val: 31/03/2020 PMC: 13.73 Lote: B18B2901 Quant: 18480.000 Fab: 02/03/2018 Val: 31/03/2020 PMC: 13.73 Lote: B18B2902 Quant: 16680.000 Fab: 02/03/2018 Val: 31/03/2020 PMC: 13.73 continua ...	30049069	000	5102	UN	200.040,0000	0,5400	108.021,60	108.021,60	12.962,59		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: I PROD SEM INCID PIS COFINS PIS COFINS TT ISENT 0,00 TT TRIBUTADO 0,00 A AUTOR FUNCIONAMENTO M S 1 05312 9 DEPOSITOS NA C C DA EMPRESA SOMENTE COM PREVIA AUTORIZACAO DO DEPTO FINANCEIRO AUTORIZ MS 571180962675 8105994 AUTORIZ MS 2074401 AUTORIZ MS 1105705 Repasse de ICMS de 6,82% Email do Destinatário: vendas@damedi.com.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/01/2018 VALOR TOTAL: R\$ 38.870,40 DESTINATÁRIO: DAMEDI DAMBROS COM. DE MEDICAMENTO LTDA - R PARANA, 299 - ANEXO SALUTE CENTRO PATO BRANCO-PR

NF-e

Nº 001.281.901

Série 001-73

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 RUA VALDEMIRO VALASKI, 2432  
 GUATUPE - 83065-400  
 SAO JOSE DOS PINHAIS - PR Fone/Fax: 4135141000

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 001.281.901  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0119 1959 7100 0162 5500 1001 2819 0110 1281 9016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180014985569 - 26/01/2018 15:32:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA TRIBUTADA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9064750655

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9065947657

CNPJ

19.195.971/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**DAMEDI DAMBROS COM. DE MEDICAMENTO LTDA**

CNPJ / CPF

95.368.320/0001-05

DATA DA EMISSÃO

26/01/2018

ENDEREÇO

**R PARANA, 299 - ANEXO SALUTE**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**85501-090**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/01/2018

MUNICÍPIO

**PATO BRANCO**

UF

FONE / FAX

**PR**

**4632252430**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**3160372329**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

**15:31:33**

FATURA / DUPLICATA

Num. 1281901/1 Venc. 25/02/2018 Val. R\$ 2.990,04	Num. 1281901/10 Venc. 10/07/2018 Val. R\$ 2.990,03	Num. 1281901/11 Venc. 25/07/2018 Val. R\$ 2.990,03	Num. 1281901/12 Venc. 09/08/2018 Val. R\$ 2.990,03	Num. 1281901/13 Venc. 24/08/2018 Val. R\$ 2.990,03	Num. 1281901/2 Venc. 12/03/2018 Val. R\$ 2.990,03	Num. 1281901/3 Venc. 27/03/2018 Val. R\$ 2.990,03
Num. 1281901/4 Venc. 11/04/2018 Val. R\$ 2.990,03	Num. 1281901/5 Venc. 26/04/2018 Val. R\$ 2.990,03	Num. 1281901/6 Venc. 11/05/2018 Val. R\$ 2.990,03	Num. 1281901/7 Venc. 26/05/2018 Val. R\$ 2.990,03	Num. 1281901/8 Venc. 10/06/2018 Val. R\$ 2.990,03	Num. 1281901/9 Venc. 25/06/2018 Val. R\$ 2.990,03	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
38.870,40	4.664,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.870,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.870,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**TRANSLOG PATO BRANCO**

FRETE POR CONTA

**(0) Emitente**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

**AOK0780**

UF

**PR**

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

**R ROVIA DA UVA, 3602**

MUNICÍPIO

**COLOMBO**

UF

**PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

**967**

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

**620,034**

PESO LÍQUIDO

**620,034**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
19992	DORALGINA C 20 DRGS Lote: B17M1465 Quant: 1020.000 Fab: 15/07/2017 Val: 31/12/2019 PMC: 0.00	30049069	000	5102	UN	1.020,0000	3,7100	3.784,20	3.784,20	454,10		12,00	
20548	LOSARTANA POTASSICA 50MG C 30 COMP GN Lote: B17L2845 Quant: 282.000 Fab: 08/12/2017 Val: 31/12/2019 PMC: 13.35 Lote: B17M0267 Quant: 7800.000 Fab: 02/07/2017 Val: 31/12/2019 PMC: 13.35 Lote: B17M0268 Quant: 13038.000 Fab: 06/12/2017 Val: 31/12/2019 PMC: 13.35 Lote: B17M0269 Quant: 15720.000 Fab: 08/07/2017 Val: 31/12/2019 PMC: 13.35 Lote: B17M0270 Quant: 18180.000 Fab: 08/12/2017 Val: 31/12/2019 PMC: 13.35	30049069	000	5102	UN	55.020,0000	0,5400	29.710,80	29.710,80	3.565,30		12,00	
20179	TORSILAX C 30 COMP Lote: B17M1577 Quant: 780.000 Fab: 19/12/2017 Val: 31/12/2019 PMC: 34.27 Lote: B17M2165 Quant: 240.000 Fab: 20/12/2017 Val: 31/12/2019 PMC: 34.27	30049037	000	5102	UN	1.020,0000	5,2700	5.375,40	5.375,40	645,05		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: I PROD SEM INCD PIS COFINS PIS COFINS TT ISENT0 0,00 TT TRIBUTADO 0,00 AUTOR FUNCIONAMENTO M S I 053129 DEPOSITOS NA C C DA EMPRESA SOMENTE COM PREVIA AUTORIZAÇÃO DO DEPTO FINANCEIRO AUTORIZ MS 571180962675 8105994 AUTORIZ MS 2074401 AUTORIZ MS 1105705 Repasse de ICMS de 6,82% Email do Destinatário: vendas@damedi.com.br

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/08/2018 VALOR TOTAL: R\$ 865,40 DESTINATÁRIO: DAMEDI DAMBROS COM. DE MEDICAMENTO LTDA - R PARANA, 299 - ANEXO SALUTE CENTRO PATO BRANCO-PR

NF-e

Nº. 001.688.616

Série 001

002174

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
RUA VALDEMIRO VALASKI, 2432  
GUATUPE - 83065-400  
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR Fone/Fax: 4135141000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.688.616  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0819 1959 7100 0162 5500 1001 6886 1610 1688 6162

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180138282697 - 15/08/2018 20:40:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA TRIBUTADA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9064750655

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9065947657

CNPJ

19.195.971/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**DAMEDI DAMBROS COM. DE MEDICAMENTO LTDA**

CNPJ / CPF

95.368.320/0001-05

DATA DA EMISSÃO

15/08/2018

ENDEREÇO

**R PARANA, 299 - ANEXO SALUTE**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

85501-090

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/08/2018

MUNICÍPIO

**PATO BRANCO**

UF

FONE / FAX

PR 4632252430

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3160372329

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

20:40:35

FATURA / DUPLICATA

Num. 1688616/1  
Ver 03/10/2018  
Val. R\$ 865,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
865,40	103,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	1,40	0,00	0,00	0,00	0,00	865,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELLI ME**

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

AQX4730

UF

CNPJ / CPF

PR 15.488.297/0012-06

ENDEREÇO

**R JOSE ANTUNES FERREIRA, 83**

MUNICÍPIO

**CURITIBA**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PR

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

12,000

PESO LÍQUIDO

12,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
20548	LOSARTANA POTASSICA 50MG C 30 COMP GN PMC: 6.68	30049069	000	5102	UN	600,0000	1,4400	864,00	865,40	103,85		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PIS COFINS TT ISENT0 0,00 TT TRIBUTADO 0,00 AUTOR FUNCIONAMENTO M S 1 05312 9 DEPOSITOS NA C C DA EMPRESA SOMENTE COM PREVIA AUTORIZAÇÃO DO DEPTO FINANCEIRO AUTORIZ MS 571180962675 8105994 AUTORIZ MS 2074401 AUTORIZ MS 1105705 Repasse de ICMS de 6,82% 61 479 Email do Destinatário: DAMEDI@DAMEDI.COM.BR

RESERVADO AO FISCO



Licitação Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

**PEDIDO**

1 mensagem

**Licitação Damedí - Juliane** <licitacao@damedí.com.br>  
Para: Licitação Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

16 de agosto de 2018 14:14

Boa tarde, segue em anexo pedido de reajuste de valor ao medicamento Losartana Potássica.

--

Att.

JULIANE PALOSCHI ZUCOLOTO  
Setor de Licitações  
Damedí Dambros Comércio de Medicamentos Ltda  
CNPJ 95.368.320/0001-05  
Rua Paraná, 299, centro  
Pato Branco - PR  
Fone: 46-32204949

**4 anexos**

**Aditivo.jpeg**  
354K



**N.F LOSARTANA 24-04-2018.pdf**  
13K



**N.F LOSARTANA 26-01-2018.pdf**  
16K



**N.F LOSARTANA ATUAL.pdf**  
12K

002176

**ORÇAMENTO****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.****MODALIDADE: A DEFINIR****PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL****PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO.****VALIDADE: 12 MESES.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	36550- LOSARTANA POTASSICA 50 MG	COMP	232.800	0,0350	8.148,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.148,00</b>

DATA  
22/08/2018



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 20 Agosto 2018 16:30

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02688 56	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	COMPRESSO	Não	13/04/2017	Pregão	30/10/2017	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICPIO DE MARILANDIA DO SUL	MARILANDIA DO SUL	PR	48000	0,1470	0,8654	08/2018	0,0316
BR02688 56	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	COMPRESSO	Sim	09/10/2017	Pregão	23/04/2018	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	A. D. DAMINELLI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUERENCIA DO NORTE - PR	QUERENCIA DO NORTE	PR	10000	0,5000	0,8281	08/2018	0,0316
BR02688 56	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	COMPRESSO	Sim	20/07/2017	Pregão	02/08/2018	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ANGULO	ANGULO	PR	1666	2,7000	1,0507	08/2018	0,0316

**Observações**

**"Média Ponderada"**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

02177



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 20 Agosto 2018 16:30

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0268856

Descrição CATMAT: LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 20/02/2017 à 20/08/2018

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	COMPRIMIDO	Não	03/10/2017	Pregão	07/12/2017	A	LABORIS FARMACÉUTICA LTDA	DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA	BITURUNA	PR	60000	0,0240	0,3086	08/2018	0,0316
BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	COMPRIMIDO	Sim	26/01/2018	Pregão	01/06/2018	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	FORTUCCI & GRAVINA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS DO SUL	PR	600000	0,0260	0,5777	08/2018	0,0316
BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	COMPRIMIDO	Sim	16/06/2017	Pregão	28/12/2017	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	2500000	0,0280	0,5113	08/2018	0,0316
BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	COMPRIMIDO	Sim	03/08/2018	Pregão	20/08/2018	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	CURITIBA	PR	102000000	0,0280	0,4244	08/2018	0,0316

02178

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 10/08/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA</b>														
504616110046906	LOSARTANA POTASSICA (BRAINFARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	17,33	13,99										
533516030029106	LOSARTANA POT ASSICA (VITAMEDIC)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	6,32	5,1										
520727901113119	LOSARTANA POTÁSSICA (TEUTO)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO OPC X 30	11,55	9,32	13,12	10,59	13,91	11,23	13,99	11,29	14,08	11,37	14,43	11,65
504614050022003	LANZACOR (BRAINFARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	26,67	21,53	30,30	24,46	32,13	25,94	32,32	26,09	32,52	26,25	33,33	26,90
520730101114412	LOTANOL (TEUTO)	50 MG COM REV BL AL PLAS OPC X 30	11,55	9,32	13,12	10,59	13,91	11,23	13,99	11,29	14,08	11,37	14,43	11,65
520716020100103	LOTANOL (TEUTO)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	11,55	9,32										
525065803113411	VALTRIAN (MEDLEY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	8,35	6,74										
525007701117119	LOSARTANA POTÁSSICA (MEDLEY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	26,17	21,12										
536201001112118	LOSARTANA POTÁSSICA (ZYDUS)	50 MG COM REV CT STR AL X 30	28,66	23,13	32,57	26,29	34,53	27,87	34,74	28,04	34,95	28,21	35,82	28,91
504618070071606	LOSARTANA POTASSICA (BRAINFARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	16,85	13,6										
519029901114111	LOSARTANA POTÁSSICA (NEO QUÍMICA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	26,16	21,12	29,72	23,99	31,52	25,44	31,71	25,60	31,90	25,75	32,70	26,40
520727903116115	LOSARTANA POTÁSSICA (TEUTO)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO OPC X 60	22,97	18,54	26,10	21,07	27,67	22,34	27,84	22,47	28,01	22,61	28,71	23,17
504100604115411	ARADOIS (BIOLAB SANUS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	60,43	48,78	68,67	55,43	72,81	58,77	73,25	59,13	73,70	59,49	75,54	60,98
511513080057803	LORSACOR (SANDOZ)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	72,25	58,32										
525915080025404	CYTRANA (MULTILAB)	50 MG COM REV CT BL AL PVC X 60	13,46	10,86	15,29	12,34	16,21	13,08	16,31	13,17	16,41	13,25	16,82	13,58
528516050129506	LOSARTANA POTÁSSICA (PRATI DONADUZZI)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	42,07	33,96										
529915701111110	LOSARTANA POTÁSSICA (RANBAXY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	15,72	12,69	17,86	14,42	18,94	15,29	19,05	15,38	19,17	15,47	19,65	15,86
525312050035006	LOSARTANA POTÁSSICA (NOVA QUÍMICA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	48,09	38,82	54,65	44,11	57,94	46,77	58,29	47,05	58,65	47,34	60,12	48,53
525916030035906	LOSARTANA POTÁSSICA (MULTILAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	13,46	10,86										
508019203117118	LOSARTANA POTÁSSICA (EUROFARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	48,19	38,9	54,76	44,20	58,06	46,87	58,41	47,15	58,77	47,44	60,24	48,63
520730102110410	LOTANOL (TEUTO)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	22,97	18,54	26,10	21,07	27,67	22,34	27,84	22,47	28,01	22,61	28,71	23,17
525012060101203	VALTRIAN (MEDLEY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	16,68	13,46										
525007702113117	LOSARTANA POTÁSSICA (MEDLEY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	50,91	41,09										
520716020100003	LOTANOL (TEUTO)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	22,97	18,54										
536812030040006	LOSARTANA POTÁSSICA (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 60	52,35	42,26	59,49	48,02	63,07	50,91	63,45	51,22	63,84	51,53	65,44	52,82
500115050018106	LOSARTANA POTASSICA (AUROBINDO)	50 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC OPC X 60	32,17	25,97	36,56	29,51	38,76	31,29	38,99	31,47	39,23	31,67	40,21	32,46
510415824116417	ARARTAN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PVDC X 60	76,35	61,63	86,76	70,03	91,99	74,25	92,55	74,71	93,11	75,16	95,44	77,04
510415818116419	ARARTAN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PVC X 60	76,35	61,63	86,76	70,03	91,99	74,25	92,55	74,71	93,11	75,16	95,44	77,04
510412010061506	LOSARTANA POTÁSSICA (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PVDC X 60	52,4	42,3	59,54	48,06	63,13	50,96	63,51	51,27	63,90	51,58	65,50	52,87
510412010060906	LOSARTANA POTÁSSICA (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PVC X 60	52,4	42,3	59,54	48,06	63,13	50,96	63,51	51,27	63,90	51,58	65,50	52,87
511506003113417	LORSACOR (SANDOZ)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	72,25	58,32										
520727902111111	LOSARTANA POTÁSSICA (TEUTO)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO OPC X 75 (EMB HOSP)	65,5	52,87	74,43	60,08	78,92	63,70	79,40	64,09	79,88	64,48	81,88	66,09
500115050018206	LOSARTANA POTASSICA (AUROBINDO)	50 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC OPC X 90 (EMB HOSP)	48,26	38,96	54,84	44,27	58,14	46,93	58,49	47,21	58,85	47,50	60,32	48,69
504100626119411	ARADOIS (BIOLAB SANUS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 90	105,77	85,38	120,20	97,03	127,44	102,87	128,21	103,49	128,99	104,12	132,21	106,72
510412010061006	LOSARTANA POTÁSSICA (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PVC X 100 (EMB HOSP)	87,33	70,49	99,24	80,11	105,22	84,93	105,85	85,44	106,50	85,97	109,16	88,11
510412010061606	LOSARTANA POTÁSSICA (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PVDC X 100 (EMB HOSP)	87,33	70,49	99,24	80,11	105,22	84,93	105,85	85,44	106,50	85,97	109,16	88,11
510415814110416	ARARTAN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PVC X 100 (EMB HOSP)	76,38	61,65	86,80	70,06	92,03	74,29	92,59	74,74	93,15	75,19	95,48	77,07

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonitópolis (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

179

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 52

Pesquisa concluída no dia 20/08/2018 16:13:06 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) LOSARTANA POTÁSSICA	10	1 Unidade	0,10	R\$0,10
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   Artilharia Divisionária/5ªDE   15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado	NºPregão:22018 UASG:160229	12/07/2018	R\$0,10
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$0,10</b>
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$0,10</b>	
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$0,10</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: LOSARTANA POTÁSSICA

R\$0,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$0,10</b>
<b>Órgão:</b>	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar Artilharia Divisionária/5ªDE 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado	<b>Data:</b> 12/07/2018 09:08 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:22018 / UASG:160229 <b>Lote/Item:</b> /165 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>Objeto:</b>	Aquisição de medicamentos.	<b>Adjudicação:</b> 25/07/2018 08:39 <b>Homologação:</b> 30/07/2018 10:56 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 4.000 <b>Unidade:</b> COMPRIMIDO <b>UF:</b> PR
<b>Descrição:</b>	LOSARTANA POTÁSSICA - LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG	
<b>CatMat:</b>	268856 - LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG	
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
94.271.293/0001-95 * VENCEDOR *	COMERCIAL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA	R\$0,04

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** PRATI  
**Modelo:** 50MG  
**Descrição:** LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG

002181

27.463.638/0001-15 DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME

R\$0,05

**Marca:** Genérico  
**Fabricante:** Prati Donaduzzi  
**Modelo:** Genérico  
**Descrição:** Losartana potássica, dosagem 50 mg

16.553.940/0001-48 MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

R\$0,06

**Marca:** prati  
**Fabricante:** prati  
**Modelo:** prati  
**Descrição:** LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG

23.312.871/0001-46 EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

R\$0,07

**Marca:** Prati-donaduzzi  
**Fabricante:** Prati-donaduzzi  
**Modelo:** Comprimido  
**Descrição:** LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG, comprimido. Validade mínima de 18(dezoito) meses, demais prerrogativas conforme o edital. Validade da proposta: 60(sessenta) dias. REGISTRO ANVISA: 125680244

07.657.571/0001-42 LUCIANA SAMA CHARARA PRODUTOS HOSPITALARES - ME

R\$0,09

**Marca:** Geolab  
**Fabricante:** Geolab  
**Modelo:** COMPRIMIDO  
**Descrição:** LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG

14.905.502/0001-76 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

R\$0,10

**Marca:** PRATI DONADUZZI  
**Fabricante:** PRATI DONADUZZI  
**Modelo:** PRATI DONADUZZI  
**Descrição:** Losartana potássica, dosagem 50 mg

15.439.366/0001-39 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R\$0,20

**Marca:** prati  
**Fabricante:** prati  
**Modelo:** prati  
**Descrição:** Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG

08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - ME

R\$0,49

**Marca:** PRATI  
**Fabricante:** PRATI  
**Modelo:** PRATI  
**Descrição:** LOSARTANA POTASSICA 50MG - RMS: 1256802440014

16.970.999/0001-31 DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTD

R\$0,50

**Marca:** pratidonaduzzi  
**Fabricante:** pratidonaduzzi  
**Modelo:** pratidonaduzzi  
**Descrição:** LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG

10.749.758/0001-80 A. D. DAMINELLI - ME

R\$0,60

**Marca:** Prati Donaduzzi  
**Fabricante:** Prati Donaduzzi  
**Modelo:** Comprimido  
**Descrição:** Losartana potássica, dosagem 50 mg



002182



DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**PROPOSTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR

CONTATO/RESPONSÁVEL: MAICON  
E-MAIL: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
TELEFONE: (46) 3552-1321

ATENÇÃO!  
AJUSTAR AS QUANTIDADES  
PARA EVITAR ESTORNOS!

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE POR CAIXA	QTDE	UND	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	30	232800	COMP	R\$ 0,035	R\$ 8.148,000
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$						R\$ 8.148,00

**PRODUTOS DISPONÍVEIS PARA ENTREGA IMEDIATA**

**Observações:**

- Pedido Mínimo: R\$ 1.000,00.
- Medicamentos controlados somente serão enviados com o recebimento da cópia do CRF e Alvará Sanitário vigentes.
- Caixas de medicamentos não serão fracionadas.
- Consultar quantidades por caixas conforme informado na proposta e ajustar o pedido antes da emissão da nota de empenho.
- O pedido será despachado após o recebimento da cópia do empenho ou ordem de compra.
- Condição de pagamento: 30 dias.
- Frete: Incluso

**02.520.829/0001-40**  
 DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA  
 RODOVIA BR 480, 180  
 cep 99.740-000  
 BARÃO DE COTEGIPE - RS

*Maicon*  
 DIMASTER LTDA  
 CNPJ 02.520.829/0001-40  
 Barão de Cotegipe-RS


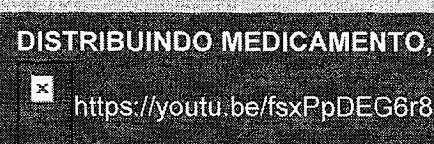
**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** Vendas <vendas@dimaster.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 21 de agosto de 2018 14:10  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Cc:** JOCIMAR  
**Assunto:** ORÇAMENTO DIMASTER  
**Anexos:** CAPANEMA PR - 20-08-18.pdf

Boa tarde, Maicon!

Segue orçamento conforme solicitado.

Aguardo confirmação do recebimento deste e-mail.

<p><b>Francieli L. Mileski</b> Cotação   Vendas Fone: (54) 3523-2600   Whatsapp: (54) 9 9704-9826 vendas@dimaster.com.br</p> <p>www.dimaster.com.br   facebook.com/dimastermedicamentos Rod. BR 480 N° 180 - Barão de Cotegipe - RS - CEP 99740-000</p>	
	<p><b>DISTRIBUINDO MEDICAMENTO. COMPARTILHANDO SAÚDE.</b></p> <p> <a href="https://youtu.be/fsxPpDEG6r8">https://youtu.be/fsxPpDEG6r8</a></p>

**From:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Sent:** Monday, August 20, 2018 5:02 PM  
**To:** 'Vendas'  
**Subject:** ORÇAMENTO DE LOSARTANA POTÁSSICA

BOA TARDE!

SOLICITO ORÇAMENTO DE LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!  
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!  
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**

**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>95.368.320/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/11/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DAMEDI</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PARANA</b>	NÚMERO <b>299</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.501-074</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DAMEDI@DAMEDI.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(46) 3220-4949</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2018** às **16:39:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

002185

IMPRIMIR

VOLTAR

002186

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 95368320/0001-05  
**Razão Social:** DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** DAMEDI  
**Endereço:** RUA PARANA 299 / BAIXADA / PATO BRANCO / PR / 85501-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2018 a 12/09/2018

**Certificação Número:** 2018081407083443538820

Informação obtida em 22/08/2018, às 16:40:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.368.320/0001-05

Certidão nº: 156781360/2018

Expedição: 22/08/2018, às 16:41:25

Validade: 17/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMED I DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.368.320/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

002188

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018571385-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.368.320/0001-05**

Nome: **DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/12/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 95.368.320/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:55 do dia 26/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2018.

Código de controle da certidão: **0C6C.129D.FF50.2BF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**  
**Secretaria de Finanças**  
**Divisão de Tributos**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ/CPF...: 95.368.320/0001-05  
ENDEREÇO...: PARANA , 299 - CENTRO DA CIDADE  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA VIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 22/08/2018.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0030869/2018  
Código de autenticidade da certidão: 496609701496609

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Processo: 2212/2018

Data: 21/08/2018 Hora: 02:49

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS



002191

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS.  
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPANEMA – ESTADO DE PR.

**Ref.:Processo nº**  
**PREGAO PRESENCIAL nº 038/2018**  
**Licitação nº 340650**

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – S.P, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178 / 0001 – 49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 320 – Galpão 09, 10 e 11, Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emilio Marconato, 1000 ,Galpão G22 – Jaguariúna Park Industrial, Jaguariúna - SP, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, por seu procurador que esta subscreve **REQUERER** o **Realinhamento de Preço** com supedâneo no artigo 65, II, alínea “d” e § 5º e 6º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula do Instrumento convocatório, fazendo-se pelas razões de fato e de direito a seguir expostos.

Essa Empresa veio a participar do Procedimento Licitatório supracitado, sagrando-se vencedora para o fornecimento de vários itens, dentre eles, o **“Item 0134 - (Princ.Ativo) DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML / DIPIRONA 500MG/ML CX C/100FRS X 10ML GEN”**.

Informamos, para os devidos fins que o **“Item 0134 - (Princ.Ativo) DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML / DIPIRONA 500MG/ML CX C/100FRS X 10ML GEN”** cotado quando da realização do certame atualmente encontra-se com seu preço totalmente inexequível, impossibilitando o fornecimento do mesmo nos moldes ofertados.

Referido produto vem sofrendo forte elevação conforme comprovamos com as Notas Fiscais de compra do produto, sendo certo que, o aumento se deu devido a disparada do dólar, sendo que, o produto utiliza insumos importados tendo seu custo aumentado, o qual, foi transferindo pelo produtor a distribuidora.

Ademais, não podemos deixar de registrar, que devido ao atual cenário econômico, onde nossa economia interna encontra-se totalmente descontrolada, tendo em vista as incertezas políticas e econômicas, os custos dos produtos tiveram aumento em suas cadeias produtivas, prejudicando o consumidor final.

Assim, serve o presente para informar que será necessário à aplicação do reajuste econômico financeiro, para que possamos cumprir com a entrega do quantitativo relativo ao saldo remanescente, ou seja, **5.000 ( Cinco Mil ) FRASCOS**.

Conforme documentos que ora apresentamos, referido produto fora adquirido por essa Empresa em data de **31/07/2018** a um custo de **R\$ 0,5500 ( Cinquenta e Cinco Centavos )** à unidade.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5801/5802 – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emilio Marconato,1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13.820-000 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140. – Dist. Industrial – Jd. Piemont Sul – Fone (31) 3439-4300 – Fax: (31) 3439-4305/4303 – rioclarense@eng.rioclarense.com.br  
CEP: 32.669-712 – Betim – MG – CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 – INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

SAC  
SP: (19) 3522-5804  
MG: (31) 3439-4330

Desta forma, será necessário a aplicação do reequilíbrio econômico financeiro nos seguintes moldes:

**- Preço de venda registrado no processo licitatório:**

R\$ 0,6330 à unidade

**- Preço de compra estimado em 31/07/2018:**

R\$ 0,5500 à unidade

**- Preço de venda ATUALMENTE praticado:**

R\$ 0,7400 à unidade

O supracitado valor do produto, pode ser constatado com os valores atualmente praticado junto ao nosso Território Nacional, demonstrando que realmente o preço adjudicado atualmente encontra-se defasado.

Sendo assim, essa Empresa não terá como fornecer o produto nos moldes ofertados junto ao certame licitatório, sob pena de subfaturamento, podendo incorrer em crime fiscal e/ou tributário, pois estará comercializando um produto a preço inferior ao de custo.

Assim sendo, considerando a essencialidade do medicamento para a regular distribuição aos pacientes e visando prevenir a ocorrência de prejuízos a essa ilustre Secretaria, decorrente da falta deste produto, concluímos que a alternativa mais consentânea com o caso em tela consiste no Deferimento do Realinhamento do Preço, pois devido ao aumento do produto, somos obrigados a informar e comprovar a referida ocorrência, a qual operou-se a oneração excessiva com a quebra do equilíbrio econômico.

Deste modo, não podemos ser compelidos a fornecer produto com preço extremamente abaixo do atual praticado, sendo passível de sérias penalizações devido a pratica de Dumping caracterizada pelo Subfaturamento.

Podemos atentar aos artigos 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, onde está autorizado a existência de critério de reajuste para os contratos administrativos, sendo uma obrigatoriedade nas cláusulas editalícias.

O preço de venda do produto acima listado atualmente é superior ao cotado, sendo mister o Deferimento do Reequilíbrio Econômico Financeiro para todo o quantitativo remanescente de **5.000 FRASCOS** no processo licitatório, pois caso contrário não será possível o faturamento, operando-se a oneração excessiva com a quebra do equilíbrio econômico, sendo mister seu Reequilíbrio.

Nesse contexto, lamentamos os transtornos ocorridos, informando que em momento algum houve descaso quando da cotação do produto, e sim, uma alteração mercadológica devido ao tempo transcorrido desde sua elaboração, onde neste período nossa economia passou por mudanças, pois somos sabedores da essencialidade que os medicamentos representam à Saúde Pública.

COMERCIAL ORFÓRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 82A, 419 - Jardim Amância - Fone (19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarensense.com.br  
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Plaza Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - vendas@rioclarensense.com.br  
CEP: 13.820-000 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140 - Dist. Industrial - Jd. Pimental Sui - Fone (51) 3439-4300 - Fax: (51) 3439-4302/4303 - rioclarensense@mg.rioclarensense.com.br  
CEP: 32.689.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-26 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

Ademais, insta salientar que, como é do conhecimento de Vossa Senhoria, essa Empresa é apenas uma distribuidora de medicamentos que necessita exclusivamente dos Laboratórios Fabricantes para operacionalizar seus negócios comerciais, sendo inevitavelmente atingida pelos percalços enfrentados por estes.

Demonstrado ficou que somente poderemos realizar o fornecimento do quantitativo adjudicado, caso seja Deferida o Realinhamento do Preço, pois referido produto atualmente encontra-se com um valor de comercialização superior ao outrora adjudicado no processo licitatório, onde a intenção dessa Empresa não é o de insistir em um Pedido de Cancelamento de todo o saldo, haja vista, a necessidade do mesmo para esta ilustre Secretaria.

Neste contexto, resta clamar ao Princípio da Razoabilidade e da Proporcionalidade que deve existir nas condutas da Administração Pública, aplicando a teoria de que a atuação administrativa deve ser racional e afeiçãoada ao senso comum das pessoas, evitando atos desarrazoados, incoerentes ou praticados com desconsideração às situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência e sensatez.

No caso em tela, verifica-se que ocorreu uma alteração mercadológica, onde a instabilidade econômica fez o preço do produto aumentar, estando o valor adjudicado atualmente inexecutável, sendo que, a obrigação da entrega do quantitativo total resultará um desequilíbrio econômico, pois a relação pactuada inicialmente, tornar-se-á excessivamente onerosa, portanto, se justifica o pedido de Realinhamento de Preço com a recomposição do Contrato Administrativo de Fornecimento, evitando a desproporcionalidade e desigualdade entre as partes.

Por derradeiro, nos termos da Lei de Licitações assim está prelecionado:

*“Artigo 65 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*II - por acordo das partes:*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Alínea com a redação dada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94).*

*Parágrafo quinto - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.*

*Parágrafo sexto - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial”.*

Em nenhum momento esta Empresa pretendeu prejudicar este Cliente, pelo contrário, veio tempestivamente apresentar as informações formais que obteve junto ao Laboratório Fabricante, visando uma publicidade plena dos acontecimentos.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarensense.com.br  
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.172/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Pçaça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - vendas@rioclarensense.com.br  
CEP: 13.820-000 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.172/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140. - Dist. Industrial - Jd. Pioneros Sul - Fone (31) 3439-4300 - Fax: (31) 3439-4302/4303 - rioclarensense@mg.rioclarensense.com.br  
CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.172/0002-29 - INSCR. EST. Nº 062.936.580.0021

Por outro lado, como todos sabem, é inviável ter um estoque muito volumoso, onde devido aos prazos de validade dos produtos, somos obrigados a constantemente renová-los, sendo certo que, nas licitações públicas os órgãos exigem prazos mínimos de validade para os fornecimentos, recusando produtos com validade curta, onde não conseguimos repor com celeridade nosso estoque.

Cumpre-nos destacar que não obstante a estrita observância à vinculação ao instrumento convocatório é legal a possibilidade de modificação até mesmo unilateral das cláusulas contratuais, conforme infere-se do artigo 58, inciso I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que atribui a Administração Pública o dever-poder de inovar as condições originalmente pactuadas, visando promover a realização de interesses de valor superior, buscando obter o bem comum, desde que ocorram modificações das circunstâncias de fato ou de direito, subsequentes à contratação, que motivem a necessidade ou a conveniência de realizar a alteração do contrato.

Nesse sentido, destacamos os ensinamentos do ilustres doutrinador Marçal Justen Filho:

*"A Administração dispõe de um poder jurídico, que lhe é outorgado não no interesse próprio – mas para melhor realizar um interesse indisponível. Verificados os pressupostos normativos, a Administração tem o dever de intervir no contrato e introduzir as modificações necessárias e adequadas à consecução dos interesses fundamentais."*<sup>1</sup>

A este fator extraordinário dá-se o nome de Teoria da Lesão, que pode modificar a base jurídica do contrato, afastando a máxima *pacta sunt servanda*, para que dê lugar ao princípio da *rebus sic stantibus*.

O Código Civil Brasileiro veio contemplar o brocardo *rebus sic stantibus* em uma norma geral com a edição do artigo 317, que enseja a revisão contratual com base nesse instituto, ao passo que o artigo 478 autoriza a resolução de contratos, quando a onerosidade é tamanha que impossibilite o reequilíbrio entre as prestações das partes.

Deve-se observar ainda alguns critérios relevantes sobre à resolução dos contratos por onerosidade excessiva, tais são: **(1)** quais seriam os critérios e parâmetros para se estabelecer se uma obrigação se tornou "*excessivamente onerosa*", nos termos do artigo 478 do Código Civil; **(2)** qual a relevância de benefícios indiretos auferidos pelas partes, na análise do desequilíbrio contratual; e **(3)** quanto tempo de execução do contrato seria necessário transcorrer para que o julgador esteja autorizado a resolver o contrato com fundamento no artigo 478 do Código Civil.

Nos termos do artigo 478 do Código Civil, não há como auferir como que uma obrigação se tornou "*excessivamente onerosa*", isso porque o critério para se determinar onerosidade excessiva é relativo, e não absoluto.

---

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 12. ed., São Paulo: Dialética, 2008. p. 678

Isto implica que a onerosidade excessiva deve ser aferida pelo julgador, conforme os aspectos específicos do caso concreto. Devendo observar quais eram as obrigações inicialmente contraídas pelas partes e os objetivos comuns que elas almejavam, considerando-se, ainda, as condições econômicas e as premissas contratuais.

Segundo o ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça e professor Ruy Rosado de Aguiar Junior, a questão da onerosidade excessiva envolve todas as dificuldades comuns ao tema da modificação das circunstâncias e de seus efeitos sobre o contrato. Alguns vêem com a aplicação do princípio da pressuposição, fundado na representação intelectual da parte a respeito do futuro, motivo determinante da sua vontade; outros a consideram caso de aplicação do instituto da superveniência.

*"Enquanto aqueles focam o centro da atenção no momento da celebração, estes o deslocam para a fase funcional, para o tempo da execução das prestações. O fundamento da resolução ora é posto na concepção modificativa do contrato respectivo, passível de resolução por ocorrência de fatos externos a ele e unicamente por vontade de lei, de acordo com o princípio da solidariedade entre as partes, ora é concebido como um vício funcional da causa, fato da fenomenologia da causa, de caráter nitidamente econômico. Na verdade, a onerosidade excessiva justifica a resolução porque destrói a equivalência das prestações, não permitindo a uma das partes (ou as duas) a realização do fim legitimamente esperado".*

A resolução ou revisão do valor adjudicado, pela ocorrência de fato superveniente, imprevisível e extraordinário afeta seu equilíbrio econômico-financeiro, de modo a causar graves danos a uma parte e gerar vantagens à outra parte.

Sendo assim, ao analisar nossa proposta comercial para o certame licitatório deve-se atentar ao seu objeto e a vontade declarada pelas partes, inclusive para se concluir sobre os direitos, benefícios e vantagens dos contratantes.

Portanto para finalizar o artigo 478 do Código Civil de 2002 deve ser interpretado de modo amplo a fim de propiciar aos contratantes não só a resolução da avença, mas também para permitir ao juiz, acaso entenda justo e em conformidade com os princípios da equidade e da boa-fé objetiva, a integração do contrato, seja para reduzir prestação excessivamente onerosa, seja para rever o contrato, sempre atendendo às necessidades de ambas as partes.

Assim, está claramente demonstrado que realmente ocorreu uma alta no preço do produto adjudicado, reflexo da instabilidade econômica que ocorreu no transcurso da vigência do Contrato Administrativo de Fornecimento, sendo devidamente cabível o restabelecimento da Equação Econômico-Financeira, pois em nenhum momento caracterizou-se a modalidade de atuação culposa.

Conforme entendimento da boa doutrina, em ocasiões semelhantes as condutas administrativas devem estar em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, atuando de forma racional e afeiçãoada ao senso comum das pessoas, a fim de evitarmos atos desarrazoados, incoerentes ou praticados com desconsideração às situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência e sensatez.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclareense.com.br  
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 07.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Prça. Emilio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - vendas@rioclareense.com.br  
CEP: 13.820-000 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 07.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140. - Dist. Industrial - Jd. Piemont Sul - Fone (31) 3439-4300 - Fax: (31) 3439-4302/4303 - rioclatense@mg.rioclareense.com.br  
CEP: 32.659.712 - Belfim - MG - CNPJ Nº 07.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais.


Atentar-se-á, também para a Teoria da Imprevisão que regula os contratos administrativos, onde entende-se que a administração pública não pode estar alheia a fatores externos que possam influenciar nas relações contratuais.

Diante de todo o acima exposto, é a presente para **Requerer** à Vossa Senhoria que seja recebido o presente pedido para no Mérito **DEFERIR o Realinhamento do Preço do produto "Item 0134 - (Princ.Ativo) DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML / DIPIRONA 500MG/ML CX C/100FRS X 10ML GEN – reajustando para R\$ 0,7400 à unidade**, com fulcro no artigo 65, II, alínea "d" e § 5º e 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Recompondo o Equilíbrio Econômico-Financeiro**, caso assim, não entenda Vossa Senhoria, pleiteamos o deferimento do **Cancelamento do quantitativo adjudicado e já empenhado**, com intuito de evitarmos futuros transtornos, uma vez que, essa Empresa não terá condições de cumprir com a entrega nos moldes anteriormente acordados, tendo em vista à ocorrência de onerosidade excessiva em seu preço, por ser medida de Direito e da mais sagrada, sublime e honrada Justiça!

Requer ainda, que por tratar-se de incidente alheio e independente totalmente de sua vontade, que acolhido o pleito, seja a Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda eximida de quaisquer cominações que a mesma puder advir.

Nestes Termos, com a notoriedade dos fatos e inclusos documentos;  
Pede e Espera Deferimento.

JAGUARIUNA, 8 de Agosto de 2018

  
**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**  
**Francieli Raimassotti**  
RG 23.016.082-7 ssp/SP  
Departamento Jurídico

**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**



## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

**OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – S.P, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001 – 49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemount Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004–91, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, estabelecida na Praça Emílio Marconatto, nº 1000 – Galpão 22 e 27 – Park Industrial, na cidade e comarca de Jaguariúna – SP, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **WALTER PROCHNOW JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G nº 22.636.117-2 SSP/S.P e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado à Rua 09, L.101, Casa 18, Condomínio Villagio Urca – Cidade Jardim, nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P.\*

**OUTORGADO: FRANCELI BORBOLAN RODRIGUES RAMASSOTTI**, brasileira, casada, Auxiliar Administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.082-7 SSP/SP e do CPF nº 139.445.498-80, residente e domiciliado à Avenida 02 MP, nº 477 – Parque Mãe Preta, na cidade e comarca de Rio Claro – São Paulo.\*

**FILIFE INFORSATO DOMINGOS**, brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 32.891.597-x SSP/SP e do CPF nº 386.566.118-10, residente e domiciliado à Rua 9-A, nº 972 – Vila Nova, na cidade e comarca de Rio Claro – São Paulo.\*

**CAIO MOITA ROATT**, brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 42.134.957-8 SSP/SP e do CPF nº 410.637.788-83, residente e domiciliado à Rua 6JA, nº 538 – Jardim América, na cidade e comarca de Rio Claro – São Paulo.\*

**ISABELA TAVARES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 55.260.192-5 SSP/SP e do CPF nº 448.376.568-03, residente e domiciliada à Avenida 98, nº 298 – Jardim Boa Vista, na cidade e comarca de Rio Claro – São Paulo.\*

**PODERES:** Para em foro geral, confere amplos e gerais poderes, com a cláusula “ad judicium et extra” em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, segundo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência de pedido, renunciar direito a que se funda a ação, desistir, assinar tudo quanto se tornar necessário, praticar e opinar sobre todos os atos do processo, transigindo em Juízo ou fora dele, fazer acordos, firmar compromissos judiciais ou extrajudiciais, receber e dar quitação, embargar concordatas, declarar e habilitar créditos, fazer impugnações e levantamentos dos respectivos valores em Juízo, assinar cessão de crédito, requerer falências, pedido de restituição de mercadoria, execuções e quaisquer medidas especiais, cautelares, insolvência civil, efetuar pagamentos de custas, inclusive extrajudiciais, prestar títulos, representá-lo(s) na conciliação nos termos do artigo 477 e seguintes do Código de Processo Civil, como também, no artigo 228 do mesmo código, agindo em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom, firme e valioso. \*

Rio Claro – S.P, 03 de Maio de 2018

FIRMA

Comercial Cirúrgica Rioclarenses Ltda.

Walter Prochnow Junior

Sócio-Proprietário

Comercial Cirúrgica Rioclarenses Ltda.

Walter Prochnow Junior

Sócio - Proprietário

110

SAC SP: (09) 3522-5804  
MG: (31) 3439-4330

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconatto, 1000 - Galpão 22 e 27 - Park Industrial - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13.820-000 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

Rua Paulo Costa, 140 - Dist. Industrial - Jd. Piemount Sul - Fone (31) 3439-4330 - Fax: (31) 3439-4302/4303 - rioclarense@mg.rioclarense.com.br  
CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

RECONHECIMENTO NO VERSO



002198

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.574-0  
 Av. Presidente Dutra, 116 - Jardim São Luiz - São Paulo/SP - CEP 04062-000 - www.azevedobastos.br - Tel. (11) 3041-0111 - Fax: (11) 3041-0111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V c/c 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônica e imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 21950405181610140070-2; Data: 04/05/2018 16:15:43**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW41014-702R  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,20

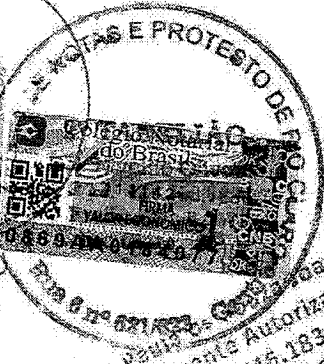
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS E LETRAS**  
 RUA S. Nº 621/623 - RIO CLARO - SP - CEP: 13507-050  
 FONE: (19) 3534-2441 - FAX: (19) 3534-1168 - DR. NIVALDO OLIVEIRA  
 REBOREGO, em atendimento com valor econômico, por semelhança a(s)  
 firma(s) de: WALTER PROCHNOW JUNIOR (24930), Dou fé.  
 RIO CLARO - SP, 04/05/2018.

Em Teste da verdade,  
**WALTER PROCHNOW JUNIOR**  
 dig. Seg.: 495249336644954493291364953

**VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE**

ESCRITÓRIO TABELIONATO ESTABELECIDO  
 A Central de Sinal Público Consulte  
[www.censec.org.br](http://www.censec.org.br)



Escritório de Notas e Protesto de Títulos e Letras  
 Rio Claro - SP  
 Escritório Autorizado  
 RG: 49.746.183-3  
 CPF: 415.520.268-29

002199

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2018 17:04:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 976103

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2019 16:15:46 (hora local)**.

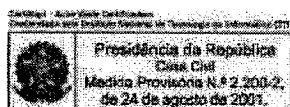
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21950405181610140070-1 a 21950405181610140070-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.


O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2ab467cb8702cf2edf95c5d0b3a139fbb7a923e5a2c8f166871e51ce19816af8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd0dde27a0c1baa7b43a1272e711ebdf24



002200

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - FARMACE</b> RODOVIA DR ANTONIO LIRIO CALLOU, 1 - SITIO BARREIRAS 63180-000 BARBALHA - CE FONE: (88) 3532-7000		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>000.174.628</b> <b>SÉRIE 0</b> <b>FOLHA 1/2</b>		 CHAVE DE ACESSO <b>2318 0206 6283 3300 0146 5500 0000 1746 2810 0529 1470</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE PRODUCAO</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>123180012403928 28/02/2018 15:33:47</b>			
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>06.848.007-5</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>806010566115</b>		CNPJ <b>06.628.333/0001-46</b>	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>		CNPJ / CPF <b>67.729.178/0004-91</b>		DATA DA EMISSÃO <b>28/02/2018</b>	
ENDEREÇO <b>PRACA EMILIO MARCONATO, 1000 - GALPAO G22</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>JAGUARIUNA PARK INDUST</b>		CEP <b>13820-000</b>	
MUNICÍPIO <b>JAGUARIUNA</b>		UF <b>SP</b>		FONE / FAX <b>(19) 3522-5800</b>	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395.060.142.110</b>		DATA DA SAÍDA <b>28/02/2018</b>	
				HORA DA SAÍDA <b>15:21:00</b>	

000174628 01 14/04/2018 37.827,60	000174628 03 14/05/2018 37.827,60
000174628 02 29/04/2018 37.827,60	000174628 04 29/05/2018 37.827,60

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
151.310,40	16.160,45	0,00	0,00	151.310,40	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.310,40

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0-EMITENTE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
3459	CAIXA			11.139,524	10.839,104		


CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
07010022	SOL. MANITOL 20% 250ML - SF Lote=18A4021 Val=06/01/2020 Qtde=750 PMC=0,00	7898166040137	30039099	000	6101	UN	750	2,80	2.100,00	2.100,00	252,00	12
07010022	SOL. MANITOL 20% 250ML - SF Lote=18A4022 Val=06/01/2020 Qtde=2.250 PMC=0,00	7898166040137	30039099	000	6101	UN	2.250	2,80	6.300,00	6.300,00	756,00	12
07060005	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML - HOSP Lote=PC18A057 Val=24/01/2020 Qtde=14.100 PMC=0,00	7898166041059	30039055	300	6101	UN	14.100	0,52	7.332,00	7.332,00	293,28	4
07060005	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML - HOSP Lote=PC18A059 Val=25/01/2020 Qtde=33.900 PMC=0,00	7898166041059	30039055	300	6101	UN	33.900	0,52	17.628,00	17.628,00	705,12	4
07060011	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML 120ML - HOSP Lote=DB18A024 Val=13/01/2020 Qtde=2.040 PMC=0,00	7898166041189	30039099	000	6101	UN	2.040	1,00	2.040,00	2.040,00	244,80	12
07060041	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML 20ML HOSP Lote=DS18A020 Val=06/01/2020 Qtde=11.500 PMC=0,00	7898166040885	30039099	000	6101	UN	11.500	0,90	10.350,00	10.350,00	1.242,00	12
07060039	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML 10ML HOSP Lote=DS18A067 Val=28/01/2020 Qtde=85.000 PMC=0,00	7898166040854	30039099	000	6101	UN	85.000	0,52	44.200,00	44.200,00	5.304,00	12
07010008	SOL. RINGER SIMPLES 500ML - SF Lote=17L5811 Val=14/11/2019 Qtde=624 PMC=0,00	7898166041646	30039099	000	6101	UN	624	1,90	1.185,60	1.185,60	142,27	12
07010008	SOL. RINGER SIMPLES 500ML - SF Lote=17L5812 Val=15/11/2019 Qtde=1.392 PMC=0,00	7898166041646	30039099	000	6101	UN	1.392	1,90	2.644,80	2.644,80	317,38	12

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MEDICAMENTO ISENTO DE FECOP. PROCESSO: AUT. FORN 062755/2018 LOCAL ENTREGA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - PRACA EMILIO MARCONATO 1000 BAIRRO: JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL MUN.: JAGUARIUNA UF: SP CEP: 13820000 Cart: 31 *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: CREDITO PRESUMIDO LEI 10147 2000 NAO INCIDENCIA DE PIS COFINS CONF ADE COSAR 49 ALIQ IPI RED A ZERO DEC. 1686 26/06/79. FRETE INCLUSO NO PRECO DO PRODUTO. Pedido: 124009. Cliente: 000097R ALIQ. ICMS 4% CONF. RES. 13/2012. FCI: 35E07288-BBEA-4F04-9899-		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------

RECEBEMOS DE FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/02/2018 VALOR TOTAL: 151.310,40 DESTINATÁRIO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - PRACA EMILIO MARCONATO, JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL, 13820-000-JAGUARIUNA-SP		<b>NF-e</b> <b>000.174.628</b> <b>SÉRIE 0</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



002202

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - FARMACE</b> RODOVIA DR ANTONIO LIRIO CALLOU, 1 - SITIO BARREIRAS 63180-000 BARBALHA - CE FONE: (88) 3532-7000		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO <b>2318 0706 6283 3300 0146 5500 0000 1854 4910 0819 6288</b>	
		1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE PRODUCAO</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>123180046620283 31/07/2018 14:42:01</b>			

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
06.848.007-5	806010566115	06.628.333/0001-46

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
			67.729.178/0004-91	31/07/2018
ENDEREÇO <b>PRACA EMILIO MARCONATO, 1000 - GALPAO G22</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>JAGUARIUNA PARK INDUSTR</b>	CEP <b>13820-000</b>	DATA DA SAÍDA <b>31/07/2018</b>
MUNICÍPIO <b>JAGUARIUNA</b>	UF <b>SP</b>	FONE / FAX <b>(19) 3522-5800</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395.060.142.110</b>	HORA DA SAÍDA <b>14:37:00</b>

000185449 01 13/09/2018 26.118,60	000185449 03 13/10/2018 26.118,60	000185449 05 12/11/2018 26.118,60
000185449 02 28/09/2018 26.118,60	000185449 04 28/10/2018 26.118,60	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
130.593,00	12.311,16	0,00	0,00	130.593,00	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.593,00


<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
		0-EMITENTE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1050	CAIXA			5.201,500	4.741,200	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
07060039	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML 10ML HOSP Lote=DS18F321 Val=25/06/2020 Qtde=2.200 PMC=0,00	7898166040854	30039099	000	6101	UN	2.200	0,55	1.210,00	1.210,00	145,20	12
07060039	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML 10ML HOSP Lote=DS18F321 Val=25/06/2020 Qtde=27.800 PMC=0,00	7898166040854	30039099	000	6101	UN	27.800	0,55	15.290,00	15.290,00	1.834,80	12
07040010	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML Lote=DE18F010 Val=20/06/2020 Qtde=25.000 PMC=0,00	7898166040748	30039099	000	6101	UN	25.000	0,35	8.750,00	8.750,00	1.050,00	12
07040005	AMINOFLINA 24MG/ML AMP 10ML Lote=AF18E011 Val=08/05/2020 Qtde=6.000 PMC=0,00	7898166040724	30039069	000	6101	UN	6.000	0,65	3.900,00	3.900,00	468,00	12
07060041	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML 20ML HOSP Lote=DS18F324 Val=27/06/2020 Qtde=1.000 PMC=0,00	7898166040885	30039099	000	6101	UN	1.000	0,92	920,00	920,00	110,40	12
07040009	DICLOFARMA 3ML (DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML) Lote=DC18G068 Val=11/07/2020 Qtde=26.300 PMC=0,00	7898166040830	30039047	300	6101	UN	26.300	0,42	11.046,00	11.046,00	441,84	4
07040009	DICLOFARMA 3ML (DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML) Lote=DC18G069 Val=12/07/2020 Qtde=65.300 PMC=0,00	7898166040830	30039047	300	6101	UN	65.300	0,42	27.426,00	27.426,00	1.097,04	4
07040009	DICLOFARMA 3ML (DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML) Lote=DC18G069 Val=12/07/2020 Qtde=8.400	7898166040830	30039047	300	6101	UN	8.400	0,42	3.528,00	3.528,00	141,12	4

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MEDICAMENTO ISENTO DE FECOP. PROCESSO: AUT. FORN 068158/2018 LOCAL ENTREGA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - PRACA EMILIO MARCONATO 1000 BAIRRO: JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL MUN.: JAGUARIUNA UF: SP CEP: 13820000 Cart: 31 *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: CREDITO PRESUMIDO LEI 10147 2000 NAO INCIDENCIA DE PIS COFINS CONF ADE COSAR 49 ALIQ IPI RED A ZERO DEC.1686 26/06/79. FRETE INCLUSO NO PRECO DO PRODUTO. Pedido: 001097. Cliente: 000097 R ALIQ ICMS 4% CONF. RES. 13/2012. FCI: 9C0B9936-C4F9-43C6-9DC4-		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------

DANFE View Online | www.danfeview.com.br Gerado em 07/08/2018 às 17:43 pelo DANFE View | www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/07/2018 VALOR TOTAL: 130.593,00 DESTINATÁRIO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - PRACA EMILIO MARCONATO, JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL, 13820-000-JAGUARIUNA-SP		<b>NF-e</b> <b>000.185.449</b> <b>SÉRIE 0</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO</b> <b>FARMACEUTICA CEARENSE LTDA -</b> <b>FARMACE</b> RODOVIA DR ANTONIO LIRIO CALLOU, 1 - SITIO BARREIRAS 63180-000 BARBALHA - CE FONE: (88) 3532-7000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	 CHAVE DE ACESSO <b>2318 0706 6283 3300 0146 5500 0000 1854 4910 0819 6288</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE PRODUCAO</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>123180046620283 31/07/2018 14:42:01</b>
--	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>06.848.007-5</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>806010566115</b>	CNPJ <b>06.628.333/0001-46</b>
---	---	-----------------------------------

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
	PMC=0.00											
07040011	FUROSEFARMA 2ML (FUROSEMIDA 20MG/2ML) Lote=FS18G018 Val=12/07/2020 Qtde=56.650 PMC=0.00	7898166040540	30039086	000	6101	UN	56.650	0,28	15.862,00	15.862,00	1.903,44	12
07040011	FUROSEFARMA 2ML (FUROSEMIDA 20MG/2ML) Lote=FS18G018 Val=12/07/2020 Qtde=43.350 PMC=0.00	7898166040540	30039086	000	6101	UN	43.350	0,28	12.138,00	12.138,00	1.456,56	12
07010029	SOL. CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML - SF Lote=18F8543 Val=02/06/2020 Qtde=5.400 PMC=0.00	7898166040427	30039099	000	6101	UN	5.400	0,16	864,00	864,00	103,68	12
07010029	SOL. CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML - SF Lote=18F8543 Val=02/06/2020 Qtde=48.400 PMC=0.00	7898166040427	30039099	000	6101	UN	48.400	0,16	7.744,00	7.744,00	929,28	12
07010029	SOL. CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML - SF Lote=18F8643 Val=29/06/2020 Qtde=26.200 PMC=0.00	7898166040427	30039099	000	6101	UN	26.200	0,16	4.192,00	4.192,00	503,04	12
07040006	ATROFARMA 1ML (SULFATO DE ATROPINA 0.25MG/ML) Lote=AT18F003 Val=30/06/2020 Qtde=3.000 PMC=0.00	7898166041011	30039099	000	6101	UN	3.000	0,26	780,00	780,00	93,60	12
07010031	SOL. CLORETO DE SODIO 20% 10ML - SF Lote=18G15690 Val=06/07/2020 Qtde=20.000 PMC=0.00	7898166040380	30039099	000	6101	UN	20.000	0,15	3.000,00	3.000,00	360,00	12
07040004	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML Lote=BS18F008 Val=06/06/2020 Qtde=1.200 PMC=0.00	7898166040595	30039099	000	6101	UN	1.200	0,65	780,00	780,00	93,60	12
07010022	SOL. MANITOL 20% 250ML - SF Lote=18G4783 Val=07/07/2020 Qtde=2.000 PMC=0.00	7898166040137	30039099	000	6101	UN	2.000	2,80	5.600,00	5.600,00	672,00	12
07060023	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 0.4MG/ML 120ML - HOSP Lote=MD18G293 Val=17/07/2020 Qtde=3.000 PMC=0.00	7898166041325	30039099	000	6101	UN	3.000	0,98	2.940,00	2.940,00	352,80	12
07060013	CLORIDRATO AMBROX 15MG/5ML 100ML HOSP PEDIAT Lote=AP18G280 Val=10/07/2020 Qtde=3.540 PMC=0.00	7898166041516	30039099	000	6101	UN	3.540	1,15	4.071,00	4.071,00	488,52	12
07060013	CLORIDRATO AMBROX 15MG/5ML 100ML HOSP PEDIAT Lote=AP18G280 Val=10/07/2020 Qtde=480 PMC=0.00	7898166041516	30039099	000	6101	UN	480	1,15	552,00	552,00	66,24	12
	*CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* E03CD245301B.											

**ORÇAMENTO****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.****MODALIDADE: A DEFINIR****PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL****PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO.****VALIDADE: 12 MESES.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	52411- DAPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	FRAS	5.000	0,6500	3.250,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.250,00</b>

DATA  
22/08/2018

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 53

Pesquisa concluída no dia 21/08/2018 16:37:02 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) DIPIRONA SÓDICA	19	1 Unidade	0,81	R\$0,81
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO		NºPregão:852018 UASG:987565	16/05/2018
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$0,81</b>
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$0,81</b>	
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$0,81</b>

## Detalhamento dos Itens

## Item 1: DIPIRONA SÓDICA

R\$0,81

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	
	<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>	<b>R\$0,81</b>
	<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	<b>Data:</b> 16/05/2018 09:02
	<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>Descrição:</b> DIPIRONA SÓDICA - DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	<b>SRP:</b> SIM
	<b>CatMat:</b> 267205 - DIPIRONA SÓDICA , DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	<b>Identificação:</b> NºPregão:852018 / UASG:987565
		<b>Lote/Item:</b> /123
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 12.000
		<b>Unidade:</b> FRASCO 10,00 ML
		<b>UF:</b> PR
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
07.752.236/0001-23 * VENCEDOR *	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H	R\$0,58
<b>Marca:</b> NATIVITA <b>Fabricante:</b> NATIVITA <b>Modelo:</b> NATIVITA <b>Descrição:</b> DIPIRONA 500MG/ML 10ML GTS GEN NATIVITA		
95.368.320/0001-05	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$0,63



Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: FRASCO
Descrição: OIPIRONA SÓICA, OOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R\$0,64

Marca: DIPIRONA 500MG/ML
Fabricante: FARMACE
Modelo: CX C/100FRS X 10ML
Descrição: DIPIRONA 500MG/ML CX C/100FRS X 10ML GENERICO OIPIRONA SODICA 500MG/ML (FRASCO COM LACRE) - FRASCO COTEJADOR POSSUI DAT

00.656.468/0001-39 DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA R\$0,65

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: FARMACE
Descrição: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)

08.778.201/0001-26 DROGAFONTE LTDA R\$0,66

Marca: FARMACE-CE(CE)
Fabricante: FARMACE-CE(CE)
Modelo: CX.C/100 FR
Descrição: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) Registro no M.S.: 1.1085.0030.002-7 Entrega: 10 dias

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA. R\$0,70

Marca: GENERICO
Fabricante: FARMACE
Modelo: DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS F
Descrição: DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML 12.000,00 Marca/ FARMACE Nome Comercial/ Genérico Entrega dos Med

02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. R\$0,71

Marca: GENERICO
Fabricante: SOBRAL
Modelo: FRASCO
Descrição: FRC DIPIRONA SOD 500MG/ML 10ML GTS (G) SOBRAL GENERICO 1096300500033

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$0,79

Marca: Farmace
Fabricante: Farmace
Modelo: FARMACE (GENERICO)
Descrição: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)

02.520.829/0001-40 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$0,80

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: FRASCO
Descrição: DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML

72.150.550/0001-06 POSSATTO & POSSATO LTDA - ME R\$0,81

Marca: MARIOL
Fabricante: MARIOL
Modelo: MARIOL
Descrição: Descrição: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)

16.553.940/0001-48 MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R\$0,89

Marca: mariol
Fabricante: mariol
Modelo: mariol
Descrição: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SCLUÇÃO ORAL (GOTAS)

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.749.915/0001-58	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$0,90
<b>Marca:</b> farmace <b>Fabricante:</b> farmace <b>Modelo:</b> frasco <b>Descrição:</b> Descrição: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)		
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$1,00
<b>Marca:</b> NATULAB <b>Fabricante:</b> NATULAB <b>Modelo:</b> NATULAB <b>Descrição:</b> DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML		
10.869.890/0001-26	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$1,28
<b>Marca:</b> MARIOL <b>Fabricante:</b> MARIOL <b>Modelo:</b> FRASCO <b>Descrição:</b> DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)		
27.860.256/0001-25	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	R\$1,28
<b>Marca:</b> NATULAB <b>Fabricante:</b> NATULAB <b>Modelo:</b> NATULAB <b>Descrição:</b> DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS - PAGAMENTO 30 DIAS - VI GÊNCIA 6 MESES - ENTREGA 10 DIAS		
07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA - ME	R\$1,28
<b>Marca:</b> FARMACE <b>Fabricante:</b> FARMACE <b>Modelo:</b> HOSPITALAR <b>Descrição:</b> ATENDE DESCRITIVO DO EDITAL		
02.607.956/0001-81	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LT	R\$1,28
<b>Marca:</b> FARMACE <b>Fabricante:</b> FARMACE <b>Modelo:</b> FARMACE <b>Descrição:</b> DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML		
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT	R\$1,28
<b>Marca:</b> SOBRAL <b>Fabricante:</b> SOBRAL <b>Modelo:</b> FRASCO <b>Descrição:</b> DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML - PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS/ VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS/ PAGAMENTO: 30 DIAS/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COM ERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.		
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$1,28
<b>Marca:</b> MARIDL <b>Fabricante:</b> MARIOL <b>Modelo:</b> FRASCO <b>Descrição:</b> FRASCO		



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terça-feira 21 Agosto 2018 16:42

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0267205

UF: PR

Descrição CATMAT: DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)

**PERÍODO**

Data da Compra: 21/02/2017 à 21/08/2018

**BPS**

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 20,00 ML	Sim	02/10/2017	Pregão	30/05/2018	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE RIO AZUL	RIO AZUL	PR	300	0,0700	3,9641	08/2018	0,9781
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 20,00 ML	Não	18/07/2018	Pregão	07/08/2018	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE IGUARACU	IGUARACU	PR	2300	0,3600	0,0000	N/A	0,9781
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 20,00 ML	Não	12/06/2017	Pregão	29/06/2018	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE IGUARACU	IGUARACU	PR	2250	0,4000	0,0000	N/A	0,9781
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	Não	13/07/2017	Pregão	01/02/2018	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃOES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	1320	0,5040	3,8200	08/2018	0,5780

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Execultiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terça-feira 21 Agosto 2018 16:42

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	Sim	23/04/2018	Pregão	25/05/2018	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ALTO PARAISO	PR	2500	0,5300	3,3034	08/2018	0,5780
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	Sim	28/04/2017	Pregão	09/05/2017	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	CURITIBA	PR	1200000	0,5400	3,8200	08/2018	0,5780
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	Não	07/03/2017	Pregão	13/04/2017	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	2000	0,5500	3,8200	08/2018	0,5780
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 20,00 ML	Sim	06/03/2017	Pregão	21/06/2017	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO	FERNANDES PINHEIRO	PR	1500	0,5690	3,8200	08/2018	0,9781
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	Não	27/03/2017	Pregão	23/05/2017	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	RIO NEGRO	PR	1800	0,5700	3,8200	08/2018	0,5780

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

22209



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terça-feira 21 Agosto 2018 16:42

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	Não	15/08/2017	Pregão	29/09/2017	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA DO	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	PR	3000	0,5700	3,8200	08/2018	0,5780
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	Sim	31/05/2017	Pregão	14/02/2018	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE MARMELEIRO	MARMELEIRO	PR	500	0,5700	3,8200	08/2018	0,5780
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	Sim	10/05/2017	Pregão	13/07/2017	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	L A DALLA PORTA JUNIOR	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PATO BRANCO	PR	3500	0,5730	3,8200	08/2018	0,5780
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	Sim	08/11/2017	Pregão	02/07/2018	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	356508	0,5775	3,3034	08/2018	0,5780
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	Sim	16/06/2017	Pregão	28/12/2017	A	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	PONTAMEDE FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	9000	0,5780	1,8845	08/2018	0,5780

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terça-feira 21 Agosto 2018 16:42

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	Sim	26/04/2018	Pregão	15/06/2018	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	CURITIBA	PR	1200000	0,5800	3,3034	08/2018	0,5780
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	Não	03/04/2018	Pregão	09/08/2018	A	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	MUNICIPIO DE GUAPOREMA	GUAPOREMA	PR	1000	0,5900	1,8845	08/2018	0,5780
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	Não	08/11/2017	Pregão	17/01/2018	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IMBITUVA	PR	5000	0,5900	0,0000	N/A	0,5780
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	Não	17/05/2017	Pregão	22/06/2018	A	MARIOL INDUSTRIAL LTDA	L A DALLA PORTA JUNIOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	1000	0,5960	0,0000	N/A	0,5780
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	Sim	21/03/2018	Pregão	10/07/2018	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	10000	0,6000	3,8200	08/2018	0,5780

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde

2018



Terça-feira 21 Agosto 2018 16:42

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	Não	24/11/2017	Pregão	04/12/2017	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	10000	0,6100	3,8200	08/2018	0,5780
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	Não	28/02/2018	Pregão	18/04/2018	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	2000	0,6100	0,0000	N/A	0,5780
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	Sim	06/02/2018	Pregão	16/05/2018	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA	ARAUCARIA	PR	2000	0,6100	3,3034	08/2018	0,5780
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 20,00 ML	Não	06/07/2017	Pregão	20/12/2017	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	500	0,6100	3,8200	08/2018	0,9781
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	Não	22/05/2017	Pregão	07/06/2017	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE BOCAIUVA DO SUL	BOCAIUVA DO SUL	PR	400	0,6100	3,8200	08/2018	0,5780

022212



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terça-feira 21 Agosto 2018 16:42

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 20,00 ML	Não	23/11/2017	Pregão	25/05/2018	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	MARIN & MARIN LTDA	MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES	FRANCISCO ALVES	PR	50	6,8000	3,9544	08/2018	0,9781

**Observações****"Média Ponderada"**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 10/08/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA</b>														
532300601131128	DIPIRONA SÓDICA (THEODORO)	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML	Liberado											
562717070002504	DIPIRALGIN (IFAL)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	4,09	3,3	4,72	3,81	5,05	4,08	5,08	4,10	5,12	4,13	5,27	4,25
513001002132416	IQUEGO - DIPIRONA (IQUEGO)	500 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML	48,51	39,16										
540412100005303	MAXALGINA (NATULAB)	500 MG/ML SOL OR CT 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)	Liberado											
510409203131111	DIPIRONA SÓDICA (GEOLAB)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	Liberado											
537100301135114	DIPIRONA SÓDICA (MARIOL)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	Liberado											
537100307133113	DIPIRONA SÓDICA (MARIOL)	500 MG/ML SOL OR CX 96 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)	Liberado											
508302905135110	DIPIRONA SÓDICA (FARMACE)	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)	267,33	215,79	308,92	249,36	330,34	266,65	332,65	268,52	334,99	270,40	344,69	278,23
525005407130123	DIPIRONA SÓDICA (MEDLEY)	500 MG/ML SOL OR CT C/ 1 FR PLAS OPC GOT X 10 ML	Liberado											
540400302137418	MAXALGINA (NATULAB)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	Liberado											
508302915130111	DIPIRONA SÓDICA (FARMACE)	500 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB GOT X 10 ML (EMB HOSP)	223,02	180,02	257,72	208,03	275,59	222,46	277,52	224,01	279,47	225,59	287,56	232,12
504612120014716	DIPIRONA SÓDICA (BRAINFARMA)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	Liberado											
508302901131110	DIPIRONA SÓDICA (FARMACE)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	3,09	2,49	3,57	2,88	3,82	3,08	3,84	3,10	3,87	3,12	3,98	3,21
532312100005406	DIPIRONA SÓDICA (THEODORO)	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)	Liberado											
532300503131417	DIPIDOR (THEODORO)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	Liberado											
504617030058217	TERMOPIRONA (BRAINFARMA)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML ( SABOR LARANJA)	Liberado											
526201802134417	DORFEBRIL (ONEFARMA)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	3,89	3,14	4,49	3,62	4,80	3,87	4,84	3,91	4,87	3,93	5,01	4,04
525115050023003	DIPIMED (MEDQUÍMICA)	500 MG/ML SOL OR CT 100 FR PLAS AMB X 20 ML	320	258,3	369,79	298,49	395,44	319,20	398,20	321,43	401,00	323,69	412,61	333,06
525101306137411	DIPIMED (MEDQUÍMICA)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 20 ML	Liberado											
525115050023103	DIPIMED (MEDQUÍMICA)	500 MG/ML SOL OR CT 200 FR PLAS AMB X 20 ML	619,99	500,46	716,45	578,32	766,13	618,42	771,48	622,74	776,91	627,12	799,40	645,28
503417050018203	DIPIGINA (BELFAR)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	Liberado											
526125003132112	DIPIRONA SÓDICA (GERMED)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	6,09	4,92	7,04	5,68	7,52	6,07	7,58	6,12	7,63	6,16	7,85	6,34
505209702136117	DIPIRONA SÓDICA (LABORATIL)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	6,9	5,57	7,98	6,44	8,53	6,89	8,59	6,93	8,65	6,98	8,90	7,18
506303103133423	DIFEBRIL (CIFARMA)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	Liberado											
521121403135127	DIPIRONA SÓDICA (BIOSINTÉTICA)	500 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML	Liberado											
507710704134126	DIPIRONA SÓDICA (EMS S/A)	GOTAS FR C/20ML	Liberado											
540912030005004	MIRADOR (COSMED)	500 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML	Liberado											
540913020009513	MAGNOPYROL (COSMED)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	Liberado											
540913040011713	CONMEL (COSMED)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 20 ML	Liberado											
542012040000606	DIPIRONA SÓDICA (NATIVITA)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	Liberado											
520715120098003	ALIVDIP (TEUTO)	500 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML	Liberado											
528502504139125	DIPIRONA SÓDICA (PRATI DONADUZZI)	500MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20ML	Liberado											
508302902136116	DIPIRONA SÓDICA (FARMACE)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	3,77	3,04	4,36	3,52	4,66	3,76	4,70	3,79	4,73	3,82	4,87	3,93
525307103134116	DIPIRONA SÓDICA (NOVA QUÍMICA)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	Liberado											
510406004136419	DIPRIN (GEOLAB)	500 MG/ML SOL ORAL CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	Liberado											
503402603131421	DIPIGINA (BELFAR)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	Liberado											
562717070002404	DIPIRALGIN (IFAL)	500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	5,67	4,58	6,56	5,30	7,01	5,66	7,06	5,70	7,11	5,74	7,32	5,86

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), 319 de 814 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMEU nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

0922274

002215



DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**PROPOSTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR

CONTATO/RESPONSÁVEL: MAICON  
E-MAIL: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
TELEFONE: (46) 3552-1321

ATENÇÃO!  
AJUSTAR AS QUANTIDADES  
PARA EVITAR ESTORNOS!

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE POR CAIXA	QTDE	UND	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 20ML).OBS:VALIDADE DO PRODUTO 03/19 COTADO COM 20ML	1	5000	FR	R\$ 0,650	R\$ 3.250,000
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$						R\$ 3.250,00

**PRODUTOS DISPONÍVEIS PARA ENTREGA IMEDIATA**

**Observações:**

- Pedido Mínimo: R\$ 1.000,00.
- Medicamentos controlados somente serão enviados com o recebimento da cópia do CRF e Alvará Sanitário vigentes.
- Caixas de medicamentos não serão fraclonadas.
- Consultar quantidades por caixas conforme informado na proposta e ajustar o pedido antes da emissão da nota de empenho.
- Pedido será despachado após o recebimento da cópia do empenho ou ordem de compra.
- Condição de pagamento: 30 dias.
- Frete: Incluso

**02.520.829/0001-40**  
 DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA  
 RODOVIA BR 480, 180  
 cep 89.740-000  
 BARAO DE COTEGIPE - RS

*Maicon*  
 DIMASTER LTDA  
 CNPJ 02.520.829/0001-40  
 Barão de Cotegipe-RS

**De:** Vendas <vendas@dimaster.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 21 de agosto de 2018 17:30  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Cc:** JOCIMAR  
**Assunto:** orçamento DIMASTER  
**Anexos:** CAPANEMA PR - 21-08-18.pdf

Boa tarde, Maicon!

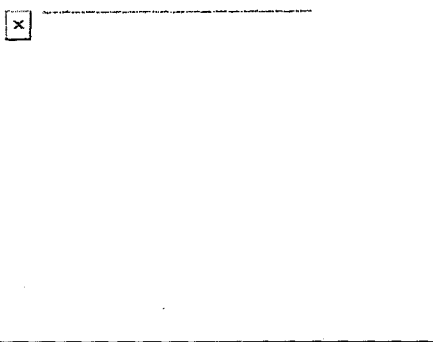
Segue orçamento conforme solicitado.

Aguardo confirmação do recebimento deste e-mail.

**Francieli L. Mileski**

Cotação | Vendas  
 Fone: (54) 3523-2600 | Whatsapp: (54) 9 9704-9826  
 vendas@dimaster.com.br

www.dimaster.com.br | facebook.com/dimastermedicamentos  
 Rod. BR 480 N° 180 - Barão de Cotegipe - RS - CEP 99740-000



**DISTRIBUINDO MEDICAMENTO, COMPARTILHANDO SAÚDE.**

<https://youtu.be/fsxPoDEG6r8>

**From:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Sent:** Tuesday, August 21, 2018 4:31 PM  
**To:** 'Vendas' ; jocimar@dimaster.com.br  
**Subject:** ORÇAMENTO DE DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML

BOA TARDE!  
 SOLICITO ORÇAMENTO DE DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!  
 PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!  
 POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Licitação Dimeva <licitacao1@dimeva.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 22 de agosto de 2018 09:09  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO DE DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML

Bom dia,

Não trabalhamos com o item em questão.

Att,

Setor de Licitações- Jaqueline

Rua José Fraron, 155 - sala 01

Capão Branco- PR

(46)3224 – 3767

[www.ecologicbr.com.br](http://www.ecologicbr.com.br)



---

**De:** Licitação - Dimeva [mailto:licitacao@dimeva.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 21 de agosto de 2018 17:25  
**Para:** licitacao1@dimeva.com.br  
**Assunto:** ENC: ORÇAMENTO DE DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 21 de agosto de 2018 16:32  
**Para:** 'Licitação - Dimeva Distribuidora'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML

BOA TARDE!

SOLICITO ORÇAMENTO DE DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!  
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!  
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

002218

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

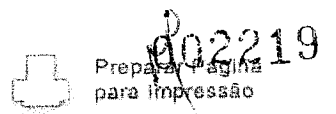
 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>67.729.178/0002-20</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/12/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PAULO COSTA</b>	NÚMERO <b>140</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>32.669-712</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT SUL</b>	MUNICÍPIO <b>BETIM</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(19) 3522-5800</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/12/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2018** às **16:49:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

IMPRESSO VOLTA

002220

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 67729178/0001-49  
**Razão Social:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
**Endereço:** AV 62-A 419 / JD AMERICA / RIO CLARO / SP / 13506-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2018 a 12/09/2018

**Certificação Número:** 2018081405302967101300

Informação obtida em 22/08/2018, às 16:52:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 67.729.178/0001-49

Certidão nº: 156783009/2018

Expedição: 22/08/2018, às 16:53:43

Validade: 17/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

002222

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.729.178/0001-49 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 26/03/1992
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV 62-A</b>	NÚMERO <b>419</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>13.506-056</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD AMERICA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO CLARO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/05/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2018** às **16:54:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

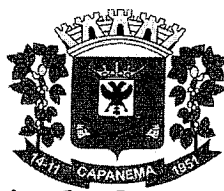
Voltar

002223



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



002224

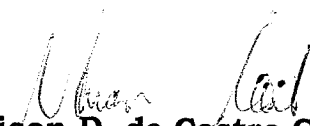
## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial 038/2018, objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** Conforme Protocolos N° 2205/2018 datado de 20/08/2018 da Empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e Protocolo N° 2212/2018 datado de 21/08/2018 da Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, encaminho esse processo para a Procuradoria Municipal para emissão de Parecer Jurídico referente ao Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro em questão.

Capanema, 22 de agosto de 2018

  
**Maicon D. de Castro Coito**  
Setor de Licitações



Processo: **2386/2018**

Data: 10/09/2018 Hora: 01:42

002000

Assunto:  
**SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA**

Requerente:  
**PROMEFARMA REPRESENTACOES CO**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR RESPONSÁVEL, PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

PREGÃO Nº 038/2018

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o número 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parolin – CEP: 80220-410, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, vem, respeitosamente, por intermédio de sua representante legal, ao final assinado, com fulcro no artigo 79 da Lei 8.666/1993 e demais legislação pertinente, apresentar:

### **PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ITEM**

Com base nos fatos e fundamentos a seguir expostos.

#### **I. SÍNTESE FÁTICA**

A Requerente, através de seu representante legal, participou do Pregão Presencial supramencionado que tem por **objeto a aquisição de medicamentos**. Após o

**Promefarma Representações Comerciais Ltda. Cnpj: 81.706.251/0001-98 –  
Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847  
Parolin – Cep 80.220-410 – Curitiba PR  
Telefone: 041 – 3052-7900/Fax 041- 3052-7922  
E-mail: [Juridico@promefarma.com.br](mailto:Juridico@promefarma.com.br)/[promefarma@promefarma.com.br](mailto:promefarma@promefarma.com.br)**

juízo das propostas, constatou-se a melhor proposta habilitada para o medicamento **MESALAZINA (G) 400 MG CPR BRAINFARMA HYPERA**.

Como já é de conhecimento Deste município, a **Requerente** é dependente dos laboratórios para proceder ao fornecimento dos produtos licitados, e a atual realidade é que os laboratórios também possuem certas dificuldades, em destaque com abastecimento de seus maquinários com a matéria prima, que nem sempre tem imediata disponibilidade.

Referente ao item supracitado, a indústria encaminhou documento com a seguinte justificativa: “ *Informamos que estamos com problemas de abastecimento do item Mesalazina desde o mês de julho/2018. Teremos que aguardar até a próxima produção na fábrica, e infelizmente não temos uma previsão para passar no momento*”. Segue em anexo.

Diante do exposto, devidamente comprovada a impossibilidade de entrega imediata do medicamento acima mencionado, haja vista que a razão do ocorrido independe da vontade da Requerente, requer o cancelamento amigável do medicamento ou a suspensão dos empenhos, bem como o cancelamento do saldo do contrato em relação ao item em questão.

## II. FUNDAMENTOS

Segundo a teoria da imprevisão, fatos que sejam estranhos à vontade das partes ou, ainda, imprevisíveis, geram a revisão do contrato administrativo ou a sua rescisão. Nesse contexto, as causas que justificam a inexecução do contrato administrativo podem ser classificadas da seguinte forma: força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da administração, interferências imprevistas.

Caso fortuito/força maior consiste no surgimento de fatos imprevisíveis que se colocam como obstáculo à regular execução do contrato administrativo, alheios à vontade da contratada, e após a formalização do Contrato.

Outras causas da rescisão administrativa e que não decorrem da atuação do contratado estão elencadas nos incisos XII e XVII do artigo 78. A primeira delas invoca razões de interesse público, que envolvem razões de conveniência ou oportunidade da Administração e não transcorre de inadimplemento das partes.

A hipótese tratada no inciso XVII decorre de caso fortuito ou força maior, **que deve albergar a impossibilidade de cumprimento das prestações devidas pelo particular e pela Administração.** Deve ser demonstrada a relação de causalidade entre o evento e a conduta da Administração, ao pretender rescindir o ajuste.

Por conseguinte, a Lei de Licitações relaciona as hipóteses que podem justificar a rescisão do contrato, in verbis:

“Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

**XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato. (GRIFO NOSSO)**

Nas palavras de Marçal Justen Filho<sup>1</sup>:

“A Administração está obrigada a demonstrar que a manutenção do contrato acarretará lesões sérias a interesses cuja relevância não é a usual. A ‘alta’ relevância indica uma importância superior aos casos ordinários. Isso envolve danos irreparáveis, tendo em vista a natureza da prestação ou do objeto executado. Ou seja, não se admite a invocação a razões imprecisas e indeterminadas, de cunho duvidoso ou meramente opinativa. **Há necessidade de extinguir-se o contrato porque sua manutenção será causa de consequências lesivas.**”

Nesse sentido, a Lei 8666/93, em seu artigo 79, preconiza que a rescisão contratual poderá ocorrer de maneira amigável, a fim de resguardar o interesse das partes e o interesse público:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:(...)

<sup>1</sup> VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito Civil*. São Paulo, Editora Atlas.

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração; (GRIFO NOSSO)

Igualmente oportuno trazer o que postula o professor Celso Antônio Bandeira de Mello<sup>2</sup>, neste sentido:

“Esforça-se em que a ocorrência de fatos imprevisíveis, anormais, alheios à ação dos contraentes, e que tornam o contrato ruinoso para uma das partes, acarreta situação que não pode ser suportada unicamente pelo prejudicado.”

De acordo com a Teoria da imprevisão podemos concluir que as duas partes podem ser isentadas de responsabilidade pela ocorrência de eventos dotados de total imprevisibilidade e ser considerado extraordinário. Esses eventos excludentes de responsabilidade também podem ser alegados quando as causas justificadoras causam um aumento da onerosidade da execução do contrato, ou no caso em tela, a suspensão na fabricação e comercialização do produto em questão.

É válido salientar, que a Requerente exerce sua atividade com o *status* de **distribuidora** e não fabricante do medicamento, é impossível manter em estoque um número considerável do medicamento mencionado, pois, são perecíveis e possuem curto prazo de validade, portanto, é dependente da disponibilidade de produção do Laboratório detentor dessa atividade comercial.

Importante ressaltar ainda que, a Requerente tomou todas as medidas possíveis para cumprir fielmente o contrato, mas ficou impedida de executá-lo por conta da indisponibilidade temporária do produto, conforme já demonstrado, e diante da impossibilidade no momento de troca de marca do produto, dentre outros fatores, como a dificuldade em adquirir a matéria prima do medicamento, assim faz-se necessário o cancelamento do item.

---

<sup>2</sup> MELLO, Celso Antonio Bandeira. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

### III. REQUERIMENTOS FINAIS

Diante dos fatos e do direito ora aduzidos, requer:

- i. Seja conhecido o presente Pedido e julgado procedente;
- ii. Que se proceda ao **Cancelamento amigável do item MESALAZINA (G) 400MG CPR BRAINFARMA HYPERA**, ou a suspensão de empenho até que seja normalizada a situação, bem como o cancelamento do saldo do contrato em relação ao item em questão, haja vista a situação demonstrada;
- iii. Que se proceda o cancelamento amigável com a não aplicação de multa e/ou qualquer outro tipo de sanção, punição, advertência, ante os motivos narrados, conforme já exaustivamente exposto;
- iv. Que o presente pedido seja motivadamente **respondido** de acordo com o princípio da motivação, previsto na Lei Federal 9.784/99, apresentando os fatos e fundamentos jurídicos (art. 50, *caput* 9784/99);
- v. Efeito suspensivo de emissão de notas de empenhos para aquisição do referido produto até o julgamento final do presente pedido;
- vi. A produção de todos os meios de prova em direito admitidos, e em especial a documental, a fim de provar todos os fatos aqui alegados



Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba/PR, 06 de setembro de 2018.

*Andressa L. Castro*

Andressa L. Castro

Departamento Jurídico

## PROCURAÇÃO

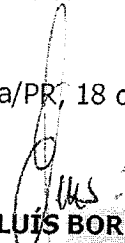
**OUTORGANTE:** **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 – CEP: 80220-410 - Bairro Parolin, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Representante Legal **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 972.234.769-15 e RG n.º 5.591.020-0 SSP/PR.

**OUTORGADO:** **ANDRESSA LEOPOLDINA DE CASTRO**, brasileira, solteira, assistente jurídico, inscrita no CPF nº 091.753.039.06 e no RG nº 12.926.406.3 SESP/PR, domiciliada na Rua Francisco Raksa Júnior, nº 254, Ap. 02, Bairro Costeira, Cidade de Araucária, Estado do Paraná.

**PODERES:** São conferidos ao outorgado poderes amplos, gerais e ilimitados para representar a Outorgante em atuar junto a quaisquer repartições e órgãos públicos, nas Esferas Administrativas, da União, Estado e Municípios e suas Empresas Públicas, Autarquias e Fundações, para que lhe represente e pratique todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento, especificamente para propor, responder, requerer e acompanhar processos administrativos, notificações e diversas petições referente as licitações, presenciais ou eletrônicas, perante órgãos públicos ou empresas privadas, sendo vedado o substabelecimento.

O presente documento é válido por 01 ano.

Curitiba/PR, 18 de julho de 2018.

  
**ELCIO LUÍS BORDIGNON**  
Sócio-Administrador  
RG N° 5.591.020-0 SSP/PR

13º Tabelionato  
de Notas  
Curitiba/PR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 144 - Barra Dos Estados - Caixa Postal 50050-020 - Curitiba/PR - Fone: (41) 3348-6444

**Autenticação Digital** 0022082

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2006 e a Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 58422307180926390063-2; Data: 23/07/2018 09:29:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE27990-YEDC;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23


Bel. Valter Os Miranda Cavalcani  
 Titular: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
 Trav. Nestor de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 81020-120 - Tel: (41) 3308-2765

Selo Nº feCbq.Tkz7J.NkyDp-wQUVI.7Z5JA  
 Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **ELCIO DOS SANTOS BOEDIGNON**. Dou fé. Curitiba, 20 de junho de 2018 - 15:45:51h

Em Teste da Verdade  
 Priscila Rosa de Almeida - ESCRIVENTE



0022/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/07/2018 10:09:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1035445

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/07/2019 09:29:26 (hora local).

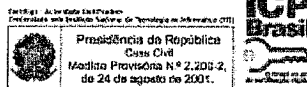
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58422307180926390063-1 a 58422307180926390063-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda93a807b3ff482097159bc1b3a0da8b30f6542b5499b2cd0c539bdd0c6126b9fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43daec76dba5d8844e28df98da1d1d430f



De: Cleide Menezes De Siqueira <[cleide.siqueira@hypera.com.br](mailto:cleide.siqueira@hypera.com.br)>

Enviada em: terça-feira, 28 de agosto de 2018 19:23

Para: 'Cibele Cristiani de Oliveira Fantineli' <[supervisao.compras@promefarma.com.br](mailto:supervisao.compras@promefarma.com.br)>; [compras.medicamentos@promefarma.com.br](mailto:compras.medicamentos@promefarma.com.br)

Cc: Janayna Lara Delfiol Tavares <[janayna.tavares@hypera.com.br](mailto:janayna.tavares@hypera.com.br)>; Dilane Aparecida Calixto <[dilane.calixto@hypera.com.br](mailto:dilane.calixto@hypera.com.br)>

Assunto: MESALAZINA 400MG e MESALAZINA 800MG

Prezados, boa tarde!

Informo que estamos com problemas de abastecimento do produto MESALAZINA, tanto na apresentação de 400mg, quanto na apresentação de 800mg desde o mês de julho, no Canal Hospitalar.

Teremos que aguardar até a próxima produção na fábrica. Infelizmente não temos uma previsão para lhe passar no momento. Não temos como prever a normalização deste item.

Entendo o transtorno e me coloco à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Espero que possamos solucionar essa situação o mais breve possível.

Att.

Cleide Siqueira

Gerente de Contas Hospitalar

Hypera Pharma

Cel.: (11) 9.9495-4875

[cleide.siqueira@hypera.com.br](mailto:cleide.siqueira@hypera.com.br)

0022/34



**COMPEC**

002335

**EDITAL DE PREGÃO Nº 107/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**ANEXO IX**

**MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET**

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: COMPEC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES

CNPJ Nº: 808.336.591/0001-84

ENDEREÇO: RUA INTERNACIONAL, 3354

CIDADE/ESTADO: SANTA TEREZA DO OESTE - PR

E-MAIL: compec@compec.com.br

TELEFONE: (45) 3231-1616

Obtivemos através do acesso á pagina <http://www.capanema.pr.gov.br>, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Santa Tereza do Oeste, 04 de Setembro de 2018.

Odriley Galvão Jumes  
RG: 7.406.983-5 SSP/PR  
CPF: 005.822.829-26  
Sócio Gerente

08 336 591 / 0001 - 84  
I.E: 905.92744-20  
COMPEC - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS  
PARA TRATORES LTDA-ME  
Rua Internacional, 3354 Qd. 18 Lote 231  
Centro - CEP 85825-000  
SANTA TEREZA DO OESTE - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 107/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO IX

MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: WESTRACTOR PEÇAS E SEVIÇOS PARA TRATORES

CNPJ Nº: 29.607.386/0001-86

ENDEREÇO: RUA CRISTOVAO COLOMBO, 1310, PIONEIROS CATARINENSES

CIDADE/ESTADO: CASCAVEL-PR

E-MAIL: rlmotter@hotmail.com

TELEFONE: (45) 3226-9220

Obtivemos através do acesso à pagina <http://www.capanema.pr.gov.br>, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Cascavel, 03 de Setembro de 2018.

Ronaldi Luiz Motter

**Senhor Licitante**

**Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações nos e-mails: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) ou [licitação.capanema.@gmail.com](mailto:licitação.capanema.@gmail.com)**

**A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Capanema da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de qualquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.**

**Recomendo ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos.**

002237

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Andressa L Castro <juridico1@promefarma.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 6 de setembro de 2018 14:19  
**Para:** jeandralicitacao@capanema.pr.gov.br; licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Cc:** 'Adriana'; 'Renata Wenceslau'; empenhos3@promefarma.com.br  
**Assunto:** Pedido de suspensão/ Cancelamento do item mesalazina  
**Anexos:** Pedido de cancelamento.pdf; Procuração Andressa.pdf; FALTA MESALAZINA.pdf

ILUSTRÍSSIMO SENHOR RESPONSÁVEL, PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

PREGÃO Nº 038/2018

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o número 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parolin – CEP: 80220-410, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, vem, respeitosamente, por intermédio de sua representante legal, ao final assinado, com fulcro no artigo 79 da Lei 8.666/1993 e demais legislação pertinente, apresentar:

#### **PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ITEM**

Segue em anexo.

Que as informações sejam processadas e se não forem acolhidas, que sejam motivadamente respondidas de acordo com a Lei Federal 9.784/99, e os princípios concernentes aos atos da Administração Pública.

Com protestos de estima e consideração.

**Favor confirmar o recebimento, respondendo este email.**



Estarei a disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

*Andressa L. Castro*  
*Departamento Jurídico*

002238

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin.

Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná.

E-mail: [juridico1@promefarma.com.br](mailto:juridico1@promefarma.com.br)/[juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)

Skype: [juridico1@promefarma.com.br](https://www.skype.com/juridico1@promefarma.com.br)/[juridico@promefarma.com.br](https://www.skype.com/juridico@promefarma.com.br)

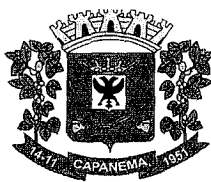
Fone: (41) 3052-7918

Fax: (41) 3052-7922

[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



007229


## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, Ata de Registro de Preços nº 170/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da solicitação de desistência de item.

Capanema, 10 de setembro de 2018

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



Processo: **2326/2018**

002240

Data: 03/09/2018 Hora: 05:18

Assunto:  
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:  
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTO

Direcionamento Contratual à  
Secretaria Municipal de Saúde  
Município de Capanema - PR

**Pregão Presencial nº 38/2018**

**Peticionante: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**

**Objeto: Equilíbrio Econômico Financeiro**

**Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.,**  
pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Br 480 Nº 180,  
na cidade de Barão de Cotegipe/RS CEP 99740-000, inscrita no  
CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, representada neste ato na  
forma do seu estatuto constitutivo, pelo sócio-proprietário Sr.  
Gleison Sachet, vem, com o devido respeito, frente V. Exa.,  
formalizar

#### **Equilíbrio Econômico Financeiro**

De itens da qual foi declarada vencedora no certame em epígrafe,  
ante a dissonância entre a proposta financeira e o custo atual de  
aquisição do medicamento, tudo em decorrência do Pregão acima  
descrito, sob os fundamentos que passa a expor.

**1.** Cuida-se de contrato administrativo inerente a processo de  
licitação na modalidade registro de preço, com o objetivo de formalização da  
entrega de medicamentos.

**2.** O presente requerimento, tem foco na ocorrência de fato  
superveniente e afastado da álea de administração da Requerente, porquanto  
atualmente - leia-se após os atos inerentes ao processo de licitação e  
homologação da disputa de preços - e mediante a comprovação pelas notas  
fiscais dos laboratórios, da época da licitação, comprovam que a requerente  
procedia na compra dos itens em preço compatível com aqueles orçados na  
licitação.

**2.1.** Claro que no valor proposto, estão inclusos e lançados os seus  
percentuais de rentabilidade e lucratividade sobre o preço de aquisição.

Custo do Produto Anteriormente:

Rodovia BR 480, nº 180 - Fone/Fax: (54) 3523-2600 - CEP 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS  
e-mail: dimaster@dimaster.com.br - www.dimaster.com.br - CNPJ: 02.520.829/0001-40 - INSCR. EST.: 170/0004112



002241

- **Nº53 – Captopril 25MG** **R\$0,011**
- **Nº198 – Levomepromazina 100MG** **R\$0,512**
- **Nº199 – Levomepromazina 25MG** **R\$0,232**

3. Quando da licitação a empresa foi vencedora dentre outros, deste item ao preço **Nº53 – R\$0,014 ; Nº198 – R\$0,65 ; Nº199 – R\$0,309.**

4. Entretanto com vistas a proceder na gestão e manutenção dos estoques reguladores, indispensáveis para a manutenção e atendimento das entrega de novos pedidos, a Empresa não mais conseguiu adquirir o medicamento referido, senão com um custo bem acima adquirido no momento da licitação.

4.1. A nota fiscal do laboratório adquirida recentemente, comprova que o preço atual do medicamento é:

- **Nº53 – Captopril 25MG** **R\$0,014**
- **Nº198 – Levomepromazina 100MG** **R\$0,679**
- **Nº199 – Levomepromazina 25MG** **R\$0,309**

4.2. São valores que inviabilizam o cumprimento do contrato nos termos estabelecidos, porquanto em tal caso, haveria notável enriquecimento sem causa a Administração que, estaria locupletando-se às expensas da Requerente, como recebimento de bens e produtos (direito de Propriedade), por preços manifestamente superiores, sem que, o movimento financeiro dos fármacos, tenha centro na gestão e administração da Requerente.

4.3. É neste sentido que a Doutrina Nacional, defende que:

"... o equilíbrio econômico financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá". Celso Antônio Bandeira de Mello.

4.3.1. No mesmo diapasão Hely Lopes Meirelles menciona:

"O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento."

4.3.2. Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:



"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade (...) Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos." (...) "Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando viera a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. (...) Significa que a administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Devendo-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originalmente prevista. Ampliado os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, § 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete a equação econômico-financeira."

**4.3.3.** Registra-se, outrossim, julgado do Tribunal de Contas da União pertinente ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

"Equilíbrio econômico-financeiro. Contrato. Teoria da Imprevisão. Alteração Contratual. A ocorrência de variáveis que tornam excessivamente onerosos os encargos do contratado, quando claramente demonstradas, autorizam a alteração do contrato, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93. (TCU, TC-500.125/92-9, Min. Bento José Bugarin, 27/10/94, BDA n.º 12/96, Dez/96, p. 834)."

**5.** Os fatos aqui trazidos, são comprovações matemáticas e documentais cuja prova caracteriza a ausência de participação da Empresa, na formação do preço dos produtos, bem como justifica a sua incapacidade material de interferir na formatação e realização concreta do preço dos fármacos, pra a distribuição.

**5.1.** Não só isto. Basta que a Administração proceda em singela pesquisa de preços junto aos fornecedores e ao mercado farmacológico, para ter presente que os dados aqui trazidos, são efetivamente os dados que demonstram a flutuação do preço dos produtos, modo geral.



**comprovada** a ocorrência de fato superveniente de natureza econômica, afastado da área de previsão e gestão da Fornecedora, que comprometa a segurança e higidez financeira dos itens propostos.

6.1. Esta temática sempre tem por mote, a avaliação da proposta apresentada (em casos de pregão, os preços após os lances), porquanto é este o instrumento que vincula o proponente.

7. Os documentos que instruem à presente, dão conta da ocorrência deste fato superveniente, de natureza econômica, sem administração ou interferência da Requerente, que a impede, entretanto, de dar fluxo natural e normal ao cumprimento do instrumento contratual.

8. Utilizando o mesmo percentual de aumento repassado pelos laboratórios fabricantes, atendendo aos valores praticados no mercado atual, é necessário que sejam realinhados os preços dos fármacos, conforme demonstração de variação dos preços de custo, para a manutenção do fornecimento do item relacionado, com o seguinte preço:

- |  |                 |
|--|-----------------|
| • <b>Nº53 - Captopril 25MG</b>         | <b>R\$0,017</b> |
| • <b>Nº198 - Levomepromazina 100MG</b> | <b>R\$0,781</b> |
| • <b>Nº199 - Levomepromazina 25MG</b>  | <b>R\$0,385</b> |

**8.1. Ressaltamos que no item Nº198, o valor pelas notas fiscais é de R\$0,862 , porém respeitando a tabela CMED propomos que o produto seja entregue por R\$0,781 como também acontece no item Nº199 valor pelas notas R\$0,411 mas respeitando a tabela fica R\$0,385.**

9. Registre-se, desde já, que havendo por bem, a Administração, manter o contrato sem a pactuação do restabelecimento do binômio econômico-financeiro, importará na necessidade de se proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, com espeque no artigo 78, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não há suporte econômico para que a Empresa mantenha os preços, dadas as ocorrências e circunstâncias imprevisíveis que resultaram na alteração dos preços dos produtos a serem fornecidos.

10. Segue quadro resumo:



002244

10. Segue quadro resumo:

Item	Medicamento	Preço na época da licitação	Preço Licitado	Preço atual de aquisição	Preço de venda atual
53	Captopril 25MG	0,011	0,0140	0,014	<b>0,0170</b>
198	Levomepromazina 100MG	0,512	0,65	0,679	<b>0,781</b>
199	Levomepromazina 25MG	0,232	0,309	0,309	<b>0,385</b>

**Em Face do Exposto, Requer a Requerente, seja por V. Exa** recebida, juntada e processada a presente, da forma de praxe;

b. o provimento do presente, com o deferimento do equilíbrio econômico financeiro dos itens relacionados, conforme demonstrações documentais anexas e, após o devido processamento, a expedição de termo aditivo, para assinatura e ao cumprimento do contrato de registro de preços retro referida;

c. desde já, entendendo a Administração, pelo indeferimento, o processamento supletivo do pedido de cancelamento dos itens mencionados na fundamentação;

d. da decisão, seja dada ciência a Requerente no prazo de 10 dias a partir deste protocolo.

**Nestes Termos,**

**Pede e Espera Deferimento.**

Barão de Cotegipe – RS, 24 de Agosto de 2018.

  
Gleison Sachet  
Sócio Gerente - Dimaster

RECEBEMOS DE SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

002545  
SERIE 5

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

Nº. 0017852 PL 1/1  
SÉRIE 5

CHAVE DE ACESSO  
3517 1261 0687 5500 0112 5500 5000 0178 5213 5000 9162

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO  
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

INSCRICAO ESTADUAL 105211358111 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO CNPJ 61.068.755/0001-12

DESTINATARIO/REMETENTE  
NOME / RAZAO SOCIAL DIMASTER COM.PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO ROD. BR 480 180  
MUNICIPIO BARAO DE COTEGIPE

CNPJ / CPE 02.520.829/0001-40  
CEP 99740-000  
DATA EMISSAO 22/12/2017  
DT ENTRADA/SAIDA 22/12/2017  
HORA SAIDA 19:38:22

BARRIO / DISTRITO CENTRO  
UF RS  
FONE / FAX 5435232600  
INSCRICAO ESTADUAL 1700004112

FATURA/DUPLICATA			FATURA/DUPLIC.			FATURA/DUPLIC.		
RAZAO SOCIAL	VENCIMENTO	VALOR	RAZAO SOCIAL	VENCIMENTO	VALOR	RAZAO SOCIAL	VENCIMENTO	VALOR
0017852/01	21/01/2018	13.873,28	0017852/02	20/02/2018	13.873,28	0017852/03	22/03/2018	13.877,44

BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETE	0,00	4.994,88	VALOR DO DESCONTO	0,00	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	41.624,00
VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	41.624,00

TRANSPORTADOR/VOLUNTES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZAO SOCIAL TNT MERCURIO C. E ENC. EXP. S/A

ENDERECO AV. MARGINAL DIREITA DO TIETE  
MUNICIPIO SAO PAULO

QUANTIDADE 253,00 ESPECIE CAIXA MARCA SANVAL NUMERO 253 PESO BRUTO 807,400 PESO LIQUIDO 756,800

FRETE POR CONTA 0 - Por conta do emissor CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ 95.591.773/0038-00

UF SP INSCRICAO ESTADUAL 109254280116

CODIGO	DESCRICAO PRODUTO / SERVICIO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	3 % ALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALICUOTAS ICMS I IPI
10102.0023	HIPOTEN 25MG 500CP (CAPTOPRIL) PMC 45,27 Lote: AV665 Qte: 7.568,00 Fab: Dez/2017 Val Nov/2019	30049099	500	6101	cx	7.568,00	5,50	41.624,00	41.624,00	4.994,88	0,00	12,00   0,50

INSCRICAO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN
9.568.088-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMACOES COMPLEMENTARES  
ALVARA SANITARIO 2011049556 - AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO MS/ 1.00.714-6  
[EMAIL: rubea@novo2@dimaster.com.br; contatos@dimaster.com.br]

RESERVA DO AO FISCAL

N.F ANTERIOR A LICITACAO - ITEM 53





002247

**CRISTÁLIA**  
 PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
**CRISTALIA FARM. D. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA**  
 ROD. ITAPIRA LINDOIA - N° KM 14 - FAZ. E CRISTALIA  
 Itapira - SP - CEP 13374-900  
 (19)38433900 - www.cristalia.com.br

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 N° 1817325 FL 1 / 3  
 SÉRIE 10

  
 CHAVE DE ACESSO  
 3517 8944 7346 7100 0151 5501 0001 8173 2512 4396 6492  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 6.101 - VENDA DE PRODUTO (ST682)  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 135170586663357 12/09/2017 18:46:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL 374007758117 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO 900/0023136 CNPJ 44.734.671/0001-51

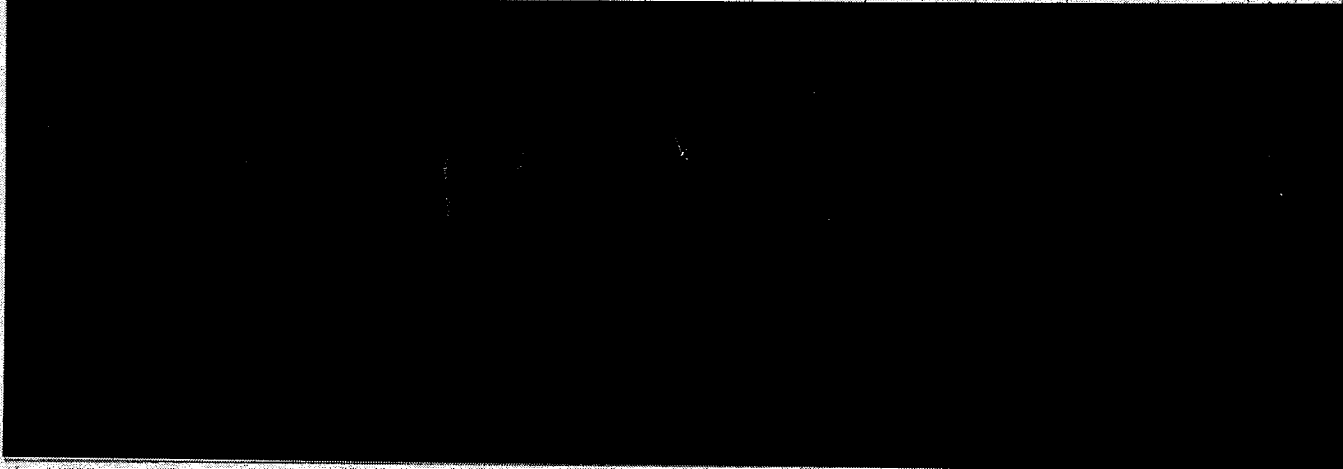
DESTINATÁRIO REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL DIMASTER COM DE PROD HOSPIT LTDA (19361 - 0000072N) CNPJ / CPF 02.520.829/0001-40 DATA DA EMISSÃO 12/09/2017  
 ENDEREÇO ROD. BR 490,180 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 99740-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 12/09/2017  
 MUNICÍPIO BARÃO DE COTEGIPE FONE / FAX 0155435232600 UF RS INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700004112 HORA DE SAÍDA 18:00:00

FATURA/DUPLICATA	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
1817325/01		24/10/2017	78.245,18	1817325/02	07/11/2017	78.245,18	1817325/03	21/11/2017	78.245,18
1817325/04		05/12/2017	78.245,18	1817325/05	19/12/2017	78.245,18			

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
389.794,21		46.775,20	0,00		0,00	419.860,38	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	
0,00		0,00	28.634,48		0,00	0,00	391.225,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA FRETE POR CONTA 0 - Emitente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ 57.189.367/0001-12  
 ENDEREÇO RUA MARIQ ERBOLATO 684 MUNICÍPIO CAMPINAS UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 244295071113  
 QUANTIDADE 334,00 ESPÉCIE CAIXA(S) MARCA NUMERO PESO BRUTO 1.170,596 PESO LÍQUIDO 1.046,842

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
--------	-----------------------------	----------	-----	------	----	--------	----------------	-------------	--------------	------------	-----------	----------------	-----



CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 256-2		0,00	0,00	0,00

LOCAL DE ENTREGA: RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Ped: 0000072N - Rép: 10209 - Prod. Lista Negativa: 14.461,51 Prod. Lista Positiva: 376.764,39 - Repasse de ICMS = 28.634,48 - -  
 "CRÉDITO PRESUMIDO - LEI NR. 10147/00" - Resp: SILVIA CANSI - CRE 9781 - BASE CALC. REDUZIDA CONF. ARTIGO  
 22 ANEXO B DO RICMS CONV. 34/05. LISTA NEGATIVA - INSTR. DEPOS. Banco Itaú S/A (341)-AG: 000011- C/C  
 000910069-0 COD. IDENT. NR. CNPJ (SEM PONTUAÇÃO) OU INSTR. DEPOS. Banco do Brasil S/A (001)-AG: 005115-3 C/C  
 000002014-1 COD. IDENT. 019361-3 OU

**PRÓXIMA PÁGINA**

002248

**CRISTÁLIA**  
 PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
**CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARMACEUTICOS LTDA**  
 ROD ITAPIRA LINDOIA S/N KM 14 - FAZ E CRISTÁLIA  
 Itapira - SP - CEP 13974-900  
 (19)38439500 - www.cristalia.com.br

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº. 1817325 FL. 3 / 3  
 SÉRIE 10



CHAVE DE ACESSO  
**3517 0944 7346 7100 0151 5501 0001 8173 2512 4396 6492**

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**6.101 VENDA DE PRODUTO (ST682)**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **374007758117** INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO **900/0023136** CNPJ **44.734.671/0001-51**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**135170586663357 12/09/2017 18:46:25**

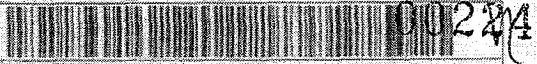
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
	Lote: 17020996 - Qtd: 1.350,0000 50.4058 LEVOZINE 100mg Com. Rev. 20bl. X 10 - (C1) - Lix-POS - [Valor do desconto: R\$ 3.781,00. Lote: 17052933 - Qtd: 240,0000 Lote: 17053134 - Qtd: 264,0000	3004.90.79	000	6101	cx	504,0000	109,9999	55.439,95	31.858,95	6.199,07	0,00	12,00	0,00

50.4060	LEVOZINE 25mg Com. Rev. 20bl. X 10 - (C1) - Lix-POS - [Valor do desconto: R\$ 2.700,72 Lote: 17053141 - Qtd: 792,0000	3004.90.79	000	6101	cx	792,0000	50,0000	39.600,00	36.899,25	4.427,91	0,00	12,00	0,00
---------	--	------------	-----	------	----	----------	---------	-----------	-----------	----------	------	-------	------

N.F ANTERIOR A LICITAÇÃO - ITENS 198 E 199

**CRISTÁLIA**

CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA  
 R.OC. TAPIRA LINDOIA S/N KM 14 - FAZ B CRISTALIA  
 Itapira - SP - CEP 13974-900  
 (19)38439900 - www.cristalia.com.br

**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1  
 1 - SAIDA  
 N.º 2047439 FL 1 / 2  
 SÉRIE 10

CHAVE DE ACESSO  
 3518 0644 7346 7100 0151 5501 0002 0474 3912 0008 7988

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 135180439264571 02/07/2018 13:57:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 6.101 VENDA DE PRODUTO (ST682)

INSCRIÇÃO ESTADUAL 374007758117 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO 900/0023136 CNPJ 44.734.671/0001-51

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL DIMASTER COM DE PROD HOSPIT LTDA (19361-000092N) CNPJ / CPF 02.520.829/0001-40 DATA DA EMISSÃO 30/06/2018  
 ENDEREÇO ROD BR 480,180 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 99740-000 DATA DA ENTRADA/SAIDA 02/07/2018  
 MUNICÍPIO BARÃO DE COTEGIPE FONE / FAX 0155435232600 UF RS INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700004112 HORA DE SAIDA 18:00:00

**FATURA/DUPLICATA**

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
2047439/01	13/08/2018	27.732,45	2047439/02	27/08/2018	27.732,45	2047439/03	10/09/2018	27.732,45
2047439/04	24/09/2018	27.732,45	2047439/05	08/10/2018	27.732,45	2047439/06	22/10/2018	27.799,05

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 166.461,30	VALOR DO ICMS 19.975,33	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 254.346,14
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 87.884,84	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 166.461,30

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA FRETE POR CONTA 0 - Emitente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO RIF CNPJ 57.189.367/0001-12  
 ENDEREÇO RUA MARIO ERBOLATO 684 MUNICÍPIO CAMPINAS UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 244295071113  
 QUANTIDADE 123 ESPECIE CAIXA(S) MARCA NUMERO PESO BRUTO 522,076 PESO LÍQUIDO 318,856

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS   IPI
59.4059	LEVOZINE 100mg Com. Rev. 20x10 - (C1) - LIXPOS -   Valor do desconto: R\$ 10.772,45. Lote: 17129913 - Qtde: 528,0000	3004.90.79	000	6101	ca	528,0000	156,3800	82.568,04	73.786,19	8.615,54	0,00	12,00   0,50
59.4060	LEVOZINE 25mg Com. Rev. 20x10 - (C1) - LIXPOS -   Valor do desconto: R\$ 3.998,90	3004.90.79	000	6101	ca	284,0000	77,1400	20.364,96	16.366,05	1.963,92	0,00	12,00   0,50

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 256-2	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------------

**DADOS ADICIONAIS**

LOCAL DE ENTREGA RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Prod. 0600092N - Resp. 10269 - Prod. Lista Positiva: 166.461,30 - Desconto Incondicional: 75.701,27 - Repassa de ICMS = 12.183,57  
 -- "CREDITO PRESUMIDO - LEI NR. 10147/00" - Resp. SILVIA CANSI - CPF 9781 - - INSTR. DEPOS.: Banco Itm S/A (341)-  
 AG: 00014- CAC 00010069-D COD IDENT: NR. CNPJ (SEM PONTUAÇÃO) OU INSTR. DEPOS.: Banco do Brasil S/A (001)-  
 AG: 05115-2 C/C 00002014-1 COD IDENT.: 019361-5

N.F APÓS A LICITAÇÃO - ITEM 198 E 199



002251

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Município de Capanema - PR

Licitação nº: Pregão Presencial Nº 38/2018

Referente ao Equilíbrio ou Cancelamento do itens: 53, 198, 199

Recebido dia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

-----  
Nome legível de quem recebeu

*Por gentileza encaminhar  
este protocolo assinado e datado  
para o e-mail: cda@dimaster.com.br  
Obrigada.*

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 4 de setembro de 2018 08:44  
**Para:** 'cotacao2@dimaster.com.br'  
**Assunto:** NÚMERO DO PROTOCOLO- PREGÃO 38-2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR  
**Anexos:** BRN3C2AF43E4D08\_065365.pdf

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO O PROTOCOLO DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete de Abertura e Julgamento de Licitações Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 Capanema – PR cep 85760-000 fone 46 3552 1321

-----Mensagem original-----

De: impressora@capanema.pr.gov.br <impressora@capanema.pr.gov.br> Enviada em: terça-feira, 4 de setembro de 2018 08:36

Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto: Scanner impressora - Brother

Arquivo em anexo

**ORÇAMENTO****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.****MODALIDADE: A DEFINIR****PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL****PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO.****VALIDADE: 12 MESES.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
53	36423- CAPTOPRIL 25 mg	COMP	200.000	0,0187	3.740,00
198	36539- LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	COMP	25.000	0,7726	19.315,00
199	36540- LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	COMP	25.000	0,3811	9.527,50
<b>TOTAL</b>					<b>32.582,50</b>

DATA  
10/09/2018



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 10/08/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CAPECITABINA</b>														
532415100015303	CAPECARE (SUN)	500 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 60	669,77	540,64	761,10	614,36	806,95	651,37	811,84	655,32	816,79	659,31	837,21	675,90
529917100056104	CAPELIV (RANBAXY)	500 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 60	929,73	750,48	1056,51	852,81	1120,16	904,19	1126,95	909,67	1133,82	915,22	1162,17	938,10
532415100015403	CAPECARE (SUN)	500 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 90	1004,66	810,96	1141,65	921,54	1210,43	977,06	1217,76	982,98	1225,19	988,97	1255,82	1013,70
529917100056204	CAPELIV (RANBAXY)	500 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 90	1394,6	1125,72	1584,77	1279,23	1680,24	1356,29	1690,42	1364,51	1700,73	1372,83	1743,25	1407,15
532415080013706	CAPECITABINA (SUN)	500 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 90	1004,66	810,96	1141,65	921,54	1210,43	977,06	1217,76	982,98	1225,19	988,97	1255,82	1013,70
532415100015503	CAPECARE (SUN)	500 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 120	1339,54	1081,28	1522,20	1228,72	1613,90	1302,74	1623,68	1310,63	1633,58	1318,63	1674,42	1351,59
529206704119313	XELODA (ROCHE)	500 MG COM REV CT 12 BL AL PLAS INC X 10	2060,75	1663,44	2341,76	1890,27	2482,83	2004,14	2497,88	2016,29	2513,11	2028,58	2575,94	2079,30
508017090118604	CORRETAL (EUROFARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120	1902	1535,29	2161,36	1744,65	2291,56	1849,75	2305,45	1860,96	2319,51	1872,31	2377,50	1919,12
529917100056304	CAPELIV (RANBAXY)	500 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 120	1859,47	1500,96	2113,04	1705,65	2240,33	1808,39	2253,91	1819,36	2267,65	1830,45	2324,34	1876,21
532415080013806	CAPECITABINA (SUN)	500 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 120	1339,54	1081,28	1522,20	1228,72	1613,90	1302,74	1623,68	1310,63	1633,58	1318,63	1674,42	1351,59
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CAPSAICINA</b>														
501601901169315	MOMENT (APSEN)	0,25 MG/G CREM DERM CT BG AL X 50 G	38,63	31,18	44,64	36,03	47,74	38,54	48,07	38,80	48,41	39,08	49,81	40,21
501601903171317	MOMENT (APSEN)	0,25 MG/ML LOC TOP CT FR PLAS OPC X 60 ML	28,53	23,03	32,97	26,61	35,25	28,45	35,50	28,66	35,75	28,86	36,79	29,70
501601902165313	MOMENT (APSEN)	0,75 MG/G CREM DERM CT BG AL X 50 G	46,36	37,42	53,58	43,25	57,29	46,24	57,69	46,57	58,10	46,90	59,78	48,25
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CAPTOPRIL</b>														
507730311111117	CAPTOPRIL (EMS S/A)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,1	9,77	13,75	11,10	14,58	11,77	14,67	11,84	14,76	11,91	15,13	12,21
520723602111111	CAPTOPRIL (TEUTO)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	6,13	4,95	6,97	5,63	7,39	5,97	7,43	6,00	7,48	6,04	7,67	6,19
525900304119417	CAPTOLAB (MULTILAB)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS X 30	6,13	4,95	6,97	5,63	7,39	5,97	7,43	6,00	7,48	6,04	7,67	6,19
511501301116413	CAPTOTEC (SANDOZ)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	11,46	9,25	13,02	10,51	13,80	11,14	13,89	11,21	13,97	11,28	14,32	11,56
511501101117114	CAPTOPRIL (SANDOZ)	12,5 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15	11,12	8,98	12,64	10,20	13,40	10,82	13,48	10,88	13,56	10,95	13,90	11,22
527916090028906	CAPTOPRIL (PHARLAB)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	0,64	0,52	0,73	0,59	0,77	0,62	0,78	0,63	0,78	0,63	0,80	0,65
506701801116116	CAPTOPRIL (CRISTÁLIA)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	10,4	8,39	11,82	9,54	12,53	10,11	12,60	10,17	12,68	10,24	13,00	10,49
525001802116119	CAPTOPRIL (MEDLEY)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,75	10,29	14,49	11,70	15,36	12,40	15,46	12,48	15,55	12,55	15,94	12,87
538820202117112	CAPTOPRIL (LEGRAND PHARMA)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 30	9,13	7,37	10,37	8,37	11,00	8,88	11,06	8,93	11,13	8,98	11,41	9,21
537100802118115	CAPTOPRIL (MARIOL)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	10,68	8,62	12,13	9,79	12,86	10,38	12,94	10,45	13,02	10,51	13,35	10,78
526101701115119	CAPTOPRIL (GERMED)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	9,55	7,71	10,86	8,77	11,51	9,29	11,58	9,35	11,65	9,40	11,94	9,64
520712100084706	CAPTOPRIL (TEUTO)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	12,26	9,9	13,93	11,24	14,77	11,92	14,86	11,99	14,95	12,07	15,32	12,37
525001804119115	CAPTOPRIL (MEDLEY)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90	33,86	27,33	38,47	31,05	40,79	32,93	41,04	33,13	41,29	33,33	42,32	34,16
528512040113806	CAPTOPRIL (PRATI DONADUZZI)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 180 (EMB FRAC)	75,02	60,56	85,25	68,81	90,39	72,96	90,94	73,41	91,49	73,85	93,78	75,70
528512040113906	CAPTOPRIL (PRATI DONADUZZI)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC)	94,67	76,42	107,58	86,84	114,06	92,07	114,75	92,63	115,45	93,19	118,34	95,52
528512040114006	CAPTOPRIL (PRATI DONADUZZI)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC)	132,55	106,99	150,63	121,59	159,70	128,91	160,67	129,69	161,65	130,48	165,69	133,74
528512040114106	CAPTOPRIL (PRATI DONADUZZI)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400 (EMB FRAC)	189,36	152,85	215,18	173,69	228,15	184,16	229,53	185,28	230,93	186,41	236,70	191,06
527916090029006	CAPTOPRIL (PHARLAB)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500	10,69	8,63	12,15	9,81	12,88	10,40	12,96	10,46	13,04	10,53	13,37	10,79
537100810110111	CAPTOPRIL (MARIOL)	12,5 MG COM DISP BL AL PLAS INC X 600 (EMB HOSP)	175,93	142,01	199,92	161,38	211,97	171,10	213,25	172,14	214,55	173,18	219,91	177,51
510400204117419	CAPOX (GEOLAB)	12,5 MG COM CT 50 BL AL PLAS INC X 15 (EMB HOSPITALAR)	310,77	250,85	353,15	285,06	374,42	302,23	376,69	304,06	378,99	305,92	388,46	313,56
527916090029106	CAPTOPRIL (PHARLAB)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 900 (EMB HOSP)	19,25	15,54	21,87	17,65	23,19	18,72	23,33	18,83	23,47	18,94	24,06	19,42

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), 113 de Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

0000254  
19,42

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 10/08/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CAPTOPRIL</b>														
527900609110414	CAPTOSEN (PHARLAB)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 900 (EMB HOSP)	29,59	23,89	33,63	27,15	35,66	28,78	35,87	28,95	36,09	29,13	36,99	29,86
525916010031406	CAPTOPRIL (MULTILAB)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS X 30	4,2	3,39	4,77	3,85	5,06	4,08	5,09	4,11	5,12	4,13	5,25	4,24
525915110028306	CAPTOPRIL (MULTILAB)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS X 450 (EMB HOSP)	9,62	7,77	10,93	8,82	11,59	9,36	11,66	9,41	11,73	9,47	12,02	9,70
517601803112413	CAPTOCORD (GLOBO)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 15	5,36	4,33	6,09	4,92	6,46	5,21	6,50	5,25	6,54	5,28	6,70	5,41
504614110024217	CAPOTRINEO (BRAINFARMA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 16	11,08	8,94	12,59	10,16	13,35	10,78	13,43	10,84	13,51	10,91	13,85	11,18
525115060026503	PRESSTOPRIL (MEDQUÍMICA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 16	6,89	5,56	7,83	6,32	8,30	6,70	8,35	6,74	8,40	6,78	8,61	6,95
506401302114410	CAPTOMED (CIMED)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	9,44	7,62										
525104304119419	PRESSTOPRIL (MEDQUÍMICA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 28	12,19	9,84	13,85	11,18	14,68	11,85	14,77	11,92	14,86	11,99	15,23	12,29
541818070086506	CAPTOPRIL (EMS S/A)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	19,74	15,93										
528526501113114	CAPTOPRIL (PRATI DONADUZZI)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	19,57	15,8	22,24	17,95	23,58	19,03	23,73	19,15	23,87	19,27	24,47	19,75
504916030010204	AORTT (BRASTERÁPICA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,89	10,4										
504916030010006	CAPTOPRIL (BRASTERÁPICA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	8,38	6,76	9,52	7,68	10,10	8,15	10,16	8,20	10,22	8,25	10,48	8,46
526215110010006	CAPTOPRIL (ONEFARMA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	8,38	6,76	9,52	7,68	10,10	8,15	10,16	8,20	10,22	8,25	10,48	8,46
521103002116115	CAPTOPRIL (BIOSINTÉTICA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	24,17	19,51										
505101008115311	CAPOTEN (BRISTOL-MEYERS)	25 MG COM CT BL AL/PVC/PE/PVDC X 30	45,8	36,97	52,04	42,01	55,18	44,54	55,51	44,81	55,85	45,08	57,25	46,21
507730302112114	CAPTOPRIL (EMS S/A)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,75	15,94	22,44	18,11	23,79	19,20	23,93	19,32	24,08	19,44	24,68	19,92
533001403115414	CAPOTRAT (UNIÃO QUÍMICA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	17,7	14,29	20,11	16,23	21,32	17,21	21,45	17,31	21,58	17,42	22,12	17,86
533024702119119	CAPTOPRIL (UNIÃO QUÍMICA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	17,93	14,47	20,37	16,44	21,60	17,44	21,73	17,54	21,86	17,65	22,41	18,09
521002401112410	CAPOBAL (BALDACCI)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	16,31	13,17	18,53	14,96	19,65	15,86	19,77	15,96	19,89	16,06	20,39	16,46
508018603111119	CAPTOPRIL (EUROFARMA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	18,43	14,88	20,94	16,90	22,20	17,92	22,33	18,02	22,47	18,14	23,03	18,59
526101702111117	CAPTOPRIL (GERMED)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	17,2	13,88	19,54	15,77	20,72	16,73	20,84	16,82	20,97	16,93	21,49	17,35
511501305111416	CAPTOTEC (SANDOZ)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	8,9	7,18										
525104306111415	PRESSTOPRIL (MEDQUÍMICA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	7,93	6,4	9,01	7,27	9,55	7,71	9,61	7,76	9,67	7,81	9,91	8,00
525900302116410	CAPTOLAB (MULTILAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS X 30	9,3	7,51	10,57	8,53	11,20	9,04	11,27	9,10	11,34	9,15	11,62	9,38
525915110028406	CAPTOPRIL (MULTILAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS X 30	7,45	6,01	8,47	6,84	8,98	7,25	9,03	7,29	9,09	7,34	9,32	7,52
511501104116119	CAPTOPRIL (SANDOZ)	25 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10	18,43	14,88										
538820203113110	CAPTOPRIL (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	16,23	13,1	18,44	14,88	19,55	15,78	19,67	15,88	19,79	15,97	20,28	16,37
506415100029603	CAPTOMED (CIMED)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	10,62	8,57										
510400202114412	CAPOX (GEOLAB)	25 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15	14,61	11,79	16,60	13,40	17,61	14,21	17,71	14,30	17,82	14,38	18,27	14,75
500103602110113	CAPTOPRIL (AUROBINDO)	25MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	8,76	7,07	9,95	8,03	10,55	8,52	10,62	8,57	10,68	8,62	10,95	8,84
503401902117414	CAPTOMIDO (BELFAR)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	8,41	6,79	9,56	7,72	10,14	8,19	10,20	8,23	10,26	8,28	10,52	8,49
538100405117118	CAPTOPRIL (BALM-LABOR)	25 MG COM CT BL AL PVC X 30	6,73	5,43	7,65	6,18	8,11	6,55	8,16	6,59	8,21	6,63	8,42	6,80
506701802112114	CAPTOPRIL (CRISTÁLIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	23,53	18,99	26,73	21,58	28,34	22,88	28,52	23,02	28,69	23,16	29,41	23,74
504614110024317	CAPOTRINEO (BRAINFARMA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	15,26	12,32	17,34	14,00	18,39	14,84	18,50	14,93	18,61	15,02	19,08	15,40
504616110046517	CAPTOPRIL (BRAINFARMA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	16,97	13,7										
525001806111111	CAPTOPRIL (MEDLEY)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,75	15,94										
517601804119411	CAPTOCORD (GLOBO)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	8,32	6,72	9,46	7,64	10,03	8,10	10,09	8,14	10,15	8,19	10,40	8,39

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), 114 B-814 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

0,7%

0022265





Ministerio da Saude  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saude  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 10 Setembro 2018 15:09

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0267613

Descrição CATMAT: CAPTOPRIL, 25 MG

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 10/03/2017 à 10/09/2018

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267613	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	Não	18/04/2018	Pregão	11/06/2018	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE ROLANDIA	ROLANDIA	PR	1200000	0,0100	0,1138	09/2018	0,0187
BR0267613	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	Sim	23/04/2018	Pregão	25/05/2018	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ALTO PARAISO	PR	30000	0,0100	0,7860	09/2018	0,0187
BR0267613	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	Não	16/06/2017	Pregão	28/12/2017	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	1350000	0,0130	0,1138	09/2018	0,0187
BR0267613	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	Não	24/04/2018	Pregão	23/05/2018	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	MANDIRITUBA	PR	4000	0,0130	0,2389	09/2018	0,0187

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

0022857



BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02676 13	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	Não	21/03/2018	Pregão	28/06/2018	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	2518704	0,0130	0,0000	N/A	0,0187
BR02676 13	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	Sim	10/05/2017	Pregão	29/05/2017	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PATO BRANCO	PR	500000	0,0135	0,0000	N/A	0,0187
BR02676 13	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	Não	16/05/2017	Pregão	30/11/2017	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE CEU AZUL	CEU AZUL	PR	20000	0,0138	0,0000	N/A	0,0187
BR02676 13	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	Não	18/04/2017	Pregão	31/01/2018	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE ROLANDIA	ROLANDIA	PR	1200000	0,0140	0,1138	09/2018	0,0187
BR02676 13	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	Não	12/07/2017	Pregão	08/03/2018	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA AURORA	NOVA AURORA	PR	120000	0,0140	0,1138	09/2018	0,0187

02/258



BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02676 13	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	Não	03/10/2017	Pregão	07/12/2017	A	MULTILAB INDUSTRIAL E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA	BITURUNA	PR	10000	0,0147	0,3733	09/2018	0,0187
BR02676 13	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	Não	23/08/2017	Pregão	11/11/2017	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	900000	0,0150	0,0000	N/A	0,0187
BR02676 13	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	Não	06/05/2017	Pregão	09/05/2017	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCABEL	CASCABEL	PR	5100000	0,0150	0,0000	N/A	0,0187
BR02676 13	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	Sim	03/04/2018	Pregão	09/08/2018	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE GUAPOREMA	GUAPOREMA	PR	3000	0,0160	0,7860	09/2018	0,0187
BR02676 13	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	Não	27/10/2017	Pregão	06/12/2017	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	CURITIBA	PR	25000000	0,0161	0,1138	09/2018	0,0187

002259



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 10 Setembro 2018 15:09

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02676 13	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	Sim	20/07/2017	Pregão	02/08/2018	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE ANGULO	ANGULO	PR	20	42,0000	0,5727	09/2018	0,0187

**Observações**

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da  
Saúde

0022490

002261

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 88

Pesquisa concluída no dia 10/09/2018 15:14:39 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) CAPTOPRIL	4	1 Unidade	0,03	R\$0,03
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE   SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA   Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul	NºPregão:112018 UASG:257048	03/09/2018	R\$0,03
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$0,03</b>
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$0,03</b>	
		<b>Valor Global:</b>		<b>R\$0,03</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: CAPTOPRIL		R\$0,03
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$0,03</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul		<b>Data:</b> 03/09/2018 09:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM
<b>Objeto:</b> Aquisição de Medicamentos. <b>Descrição:</b> CAPTOPRIL - CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG <b>CatMat:</b> 267613 - CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG		<b>Identificação:</b> NºPregão:112018 / UASG:257048 <b>Lote/Item:</b> /36 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 115.444 <b>Unidade:</b> COMPRIMIDO <b>UF:</b> PR
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$0,03
<b>Marca:</b> SANVAL <b>Fabricante:</b> SANVAL <b>Modelo:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição:</b> Captopril 25mg // NOME.COMERCIAL HIPOTEN // Nº DE REGISTRO 1071401850026 // PROCEDENCIA NACIONAL // TIPO SIMILAR		
11.145.401/0001-56	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	R\$0,03



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: GEOLAB

Fabricante: GEOLAB

Modelo: COMPRIMIDO

Descrição: Captopril 25mg. MARCA:GEOLAB Nº REGISTRO:154230001

002262

21.515.353/0001-02 BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP

R\$0,03

\* VENCEDOR \*

Marca: PRATI DONADUZZI

Fabricante: PRATI DONADUZZI

Modelo: COMPRIMIDO

Descrição: CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

R\$0,03

Marca: Prati Donaduzzi

Fabricante: Prati Donaduzzi

Modelo: PRATI (GENERICO)

Descrição: Captopril 25mg - comprimido - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256801530265

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

0702

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 10/08/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA</b>														
50280790111314	NEOZINE (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	13,43	10,84	15,26	12,32	16,18	13,06	16,28	13,14	16,38	13,22	16,79	13,55
502814070066503	NEOZINE (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 20	13,71	11,07	15,58	12,58	16,52	13,33	16,62	13,42	16,72	13,50	17,14	13,84
532907702112418	MEPROZIN (UCI-FARMA)	100 MG COM CT 20 BL AL PLAS AMB X 10	131,7	106,31	149,66	120,81	158,67	128,08	159,64	128,86	160,61	129,64	164,63	132,89
506708001115414	LEVOZINE (CRISTÁLIA)	100 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	128,25	103,52	145,74	117,64	154,52	124,73	155,45	125,48	156,40	126,25	160,31	129,40
511618050044506	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA (HIPOLABOR)	100 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500	218,27	176,19	248,03	200,21	262,97	212,27	264,57	213,56	266,18	214,86	272,83	220,23
502807902118312	NEOZINE (SANOFI-AVENTIS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	6,33	5,11	7,19	5,80	7,63	6,16	7,67	6,19	7,72	6,23	7,91	6,38
532907704115414	MEPROZIN (UCI-FARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 20	5,82	4,7	6,62	5,34	7,01	5,66	7,06	5,70	7,10	5,73	7,28	5,88
532907703119416	MEPROZIN (UCI-FARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB HOSP)	58,3	47,06	66,25	53,48	70,24	56,70	70,67	57,04	71,10	57,39	72,88	58,83
506713050050403	LEVOZINE (CRISTÁLIA)	25 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	63,26	51,06	71,89	58,03	76,22	61,52	76,68	61,90	77,15	62,28	79,08	63,83
506708002111412	LEVOZINE (CRISTÁLIA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	54,3	43,83	61,70	49,80	65,42	52,81	65,82	53,13	66,22	53,45	67,88	54,79
506708003134416	LEVOZINE (CRISTÁLIA)	40 MG/ML SOL ORAL CT 10 FR VO AMB X 20 ML	71,22	57,49	80,93	65,33	85,80	69,26	86,32	69,68	86,85	70,11	89,02	71,86
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE METILERGOMETRINA</b>														
526510301113415	METHERGIN (NOVARTIS)	0,125 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 12	5	4,04	5,68	4,58	6,03	4,87	6,06	4,89	6,10	4,92	6,25	5,05
533005502150415	ERGOMETRIN (UNIÃO QUÍMICA)	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 1 ML (EMB.HOSP)	64,66	52,19	73,47	59,30	77,90	62,88	78,37	63,26	78,85	63,65	80,82	65,24
526510302152414	METHERGIN (NOVARTIS)	0,2 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 1 ML	85,64	69,13	97,32	78,56	103,18	83,29	103,81	83,80	104,44	84,30	107,05	86,41
533015010061103	ERGOMETRIN (UNIÃO QUÍMICA)	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	64,66	52,19	73,47	59,30	77,90	62,88	78,37	63,26	78,85	63,65	80,82	65,24
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE MIDAZOLAM</b>														
506704602114411	DORMIRE (CRISTÁLIA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	35,43	28,6	40,26	32,50	42,69	34,46	42,95	34,67	43,21	34,88	44,29	35,75
529201402114318	DORMONIO (ROCHE)	15 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 10	40,07	32,34	45,53	36,75	48,27	38,96	48,56	39,20	48,86	39,44	50,08	40,42
525071102113118	MALEATO DE MIDAZOLAM (MEOLEY)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	26,03	21,01	29,58	23,88	31,36	25,31	31,55	25,47	31,74	25,62	32,53	26,26
529201403110316	DORMONIO (ROCHE)	15 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10	60,14	48,55	68,34	55,16	72,46	58,49	72,90	58,84	73,34	59,20	75,17	60,68
533005005114410	OORMIUM (UNIÃO QUÍMICA)	15 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	33,86	27,33	38,47	31,05	40,79	32,93	41,04	33,13	41,29	33,33	42,32	34,16
508019301119115	MALEATO DE MIDAZOLAM (EUROFARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	36,38	29,37	41,34	33,37	43,83	35,38	44,09	35,59	44,36	35,81	45,47	36,70
525071104116114	MALEATO DE MIDAZOLAM (MEOLEY)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	39,06	31,53	44,38	35,82	47,06	37,99	47,34	38,21	47,63	38,45	48,82	39,41
529201406111313	DORMONIO (ROCHE)	7,5 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 10	20	16,14	22,73	18,35	24,10	19,45	24,24	19,57	24,39	19,69	25,00	20,18
525071103111119	MALEATO DE MIDAZOLAM (MEDLEY)	7,5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	19,5	15,74	22,16	17,89	23,49	18,96	23,64	19,08	23,78	19,20	24,37	19,67
529201407116319	DORMONIO (ROCHE)	7,5 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10	30,03	24,24	34,12	27,54	36,18	29,20	36,40	29,38	36,62	29,56	37,54	30,30
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE PIMETIXENO</b>														
520605001134414	SONIN (SINTERÁPICO)	0,10 MG/ML XPE CT FR VO AMB X 120 ML	5,59	4,51	6,35	5,13	6,74	5,44	6,78	5,47	6,82	5,51	6,99	5,64
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE TEGASERODE</b>														
504118020059517	ZELMAC (BIOLAB SANUS)	6 MG COM CT BL AL /AL X 30	115,07	92,88	132,97	107,33	142,19	114,78	143,18	115,57	144,19	116,39	148,36	119,76
504118020059617	ZELMAC (BIOLAB SANUS)	6 MG COM CT BL AL /AL X 60	230,08	185,72	265,88	214,62	284,32	229,50	286,31	231,11	288,32	232,73	296,67	239,47
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE TIMOLOL</b>														
521109502171106	MALEATO DE TIMOLOL (BIOSINTÉTICA)	0,25 PCC SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	5,26	4,25										
501003701174119	MALEATO DE TIMOLOL (ALLERGAN)	0,25 PCC SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	6,95	5,61	7,89	6,37	8,37	6,76	8,42	6,80	8,47	6,84	8,68	7,01

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Aíquoilas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), 462 de 2014 (Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

3131

002035



Ministerio da Saude  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saude  
**BPS - Banco de Preços em Saude**

Segunda-feira 10 Setembro 2018 15:10

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0268129

Descrição CATMAT: LEVOMEPROMAZINA, 100 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 10/03/2017 à 10/09/2018

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	Não	03/04/2018	Pregão	25/07/2018	A	MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SAO JORGE DO IVAI	SAO JORGE DO IVAI	PR	10000	0,0400	0,0000	N/A	0,6292
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	Não	06/09/2017	Pregão	04/12/2017	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	8000	0,3150	0,7726	09/2018	0,6292
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	Não	09/02/2018	Pregão	29/06/2018	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PATO BRANCO	PR	66000	0,5800	0,7726	09/2018	0,6292
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	Não	06/02/2018	Pregão	16/05/2018	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA	ARAUCARIA	PR	150000	0,5900	0,7726	09/2018	0,6292

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saude

002267



BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02681 29	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	Não	18/04/2017	Pregão	28/07/2017	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA	ARAUCARIA	PR	100000	0,5940	0,0000	N/A	0,6292
BR02681 29	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	Não	06/04/2018	Pregão	22/08/2018	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE PINHAIS	PINHAIS	PR	40000	0,6000	0,7726	09/2018	0,6292
BR02681 29	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	Não	16/06/2017	Pregão	28/12/2017	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	60000	0,6000	0,7726	09/2018	0,6292
BR02681 29	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	Não	16/05/2017	Pregão	29/11/2017	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE CEU AZUL	CEU AZUL	PR	15000	0,6000	0,7726	09/2018	0,6292
BR02681 29	LEVMEPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDD	Não	24/04/2018	Pregão	23/05/2018	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	MANDIRITUBA	PR	20200	0,6300	0,7726	09/2018	0,6292

002264



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 10 Setembro 2018 15:10

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02681 29	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	Não	27/06/2017	Pregão	08/08/2018	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	MUNICÍPIO DE ROLANDIA	ROLANDIA	PR	45000	0,6400	0,7726	09/2018	0,6292
BR02681 29	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	Não	26/07/2017	Pregão	15/01/2018	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	PR	144000	0,6400	0,7726	09/2018	0,6292
BR02681 29	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	Não	07/08/2017	Pregão	31/10/2017	A	ACHE LABORATORIO S FARMACEUTIC OS SA	PONTAMEDE FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAQUARA	PIRAQUARA	PR	25000	0,6460	0,0000	N/A	0,6292
BR02681 29	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	Não	07/08/2017	Pregão	31/10/2017	A	ACHE LABORATORIO S FARMACEUTIC OS SA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAQUARA	PIRAQUARA	PR	75000	0,6460	0,0000	N/A	0,6292
BR02681 29	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	Não	19/06/2018	Pregão	21/08/2018	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CALIFORNIA	PR	20000	0,6500	0,7726	09/2018	0,6292

0022655



Ministério da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 10 Setembro 2018 15:10

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BPS

DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES							
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

**Observações**

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

002266

002267

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 89

Pesquisa concluída no dia 10/09/2018 15:17:31 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) LEVOMEPROMAZINA,	1	1 Unidade	1,07	R\$1,07	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde)</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM		BR0268129	11/07/2018	R\$1,07
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$1,07</b>
				<b>Média dos Preços Obtidos: R\$1,07</b>	
				<b>Valor Global:</b>	<b>R\$1,07</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: LEVOMEPROMAZINA, R\$1,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:</b>		<b>1,070000</b>
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM		Data: 11/07/2018 00:00
Objeto: LEVOMEPROMAZINA, 100 MG		Identificação: BR0268129
Fabricante: SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA		Fonte: Ministério da Saúde
Fornecedor: PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Modalidade: Pregão
Cidade: RIO BOM		Quantidade: 2.000
		Unidade: COMPRIMIDO
		UF: PR



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 10 Setembro 2018 15:12

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0268128

Descrição CATMAT: LEVOMEPRIMAZINA, 25 MG

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 10/03/2017 à 10/09/2018

**BPS**

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268128	LEVOMEPRIMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	Não	22/05/2017	Pregão	07/08/2017	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME	MUNICIPIO DE CONTENDA	CONTENDA	PR	12000	0,0041	0,0000	N/A	0,3138
BR0268128	LEVOMEPRIMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	Não	03/04/2018	Pregão	25/07/2018	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SAO JORGE DO IVAI	SAO JORGE DO IVAI	PR	5000	0,0300	0,0000	N/A	0,3138
BR0268128	LEVOMEPRIMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	Não	23/08/2017	Pregão	11/11/2017	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	35000	0,2405	0,3811	09/2018	0,3138
BR0268128	LEVOMEPRIMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	Não	16/06/2017	Pregão	28/12/2017	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	42000	0,2500	0,3811	09/2018	0,3138

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

0268128





Ministério da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 10 Setembro 2018 15:12

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02681 28	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	Não	09/02/2018	Pregão	29/06/2018	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPA L DE SAUDE	PATO BRANCO	PR	68600	0,2500	0,3811	09/2018	0,3138
BR02681 28	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	Não	06/02/2018	Pregão	16/05/2018	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA	ARAUCARIA	PR	150000	0,2640	0,3811	09/2018	0,3138
BR02681 28	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	Não	06/04/2018	Pregão	22/08/2018	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE PINHAIS	PINHAIS	PR	70000	0,2900	0,3811	09/2018	0,3138
BR02681 28	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	Não	08/11/2017	Pregão	02/07/2018	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	314928	0,2950	0,3811	09/2018	0,3138
BR02681 28	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	Não	10/04/2017	Pregão	26/03/2018	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DA LAPA	LAPA	PR	60000	0,3000	0,3811	09/2018	0,3138

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da  
Saúde

002269



Ministerio da Saude  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saude  
**BPS - Banco de Preços em Saude**

Segunda-feira 10 Setembro 2018 15:12

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	Não	16/05/2017	Pregão	29/11/2017	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE CEU AZUL	CEU AZUL	PR	10000	0,3000	0,3271	09/2018	0,3138
BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	Não	27/06/2017	Pregão	08/08/2018	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE ROLANDIA	ROLANDIA	PR	45000	0,3000	0,3811	09/2018	0,3138
BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	Sim	10/05/2017	Pregão	20/06/2017	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PATO BRANCO	PR	36000	0,3000	0,3271	09/2018	0,3138
BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	Não	18/04/2017	Pregão	28/07/2017	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA	ARAUCARIA	PR	100000	0,3100	0,0000	N/A	0,3138
BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	Não	20/07/2017	Pregão	29/11/2017	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ASSIS CHATEAUBRIAND	PR	10000	0,3100	0,3811	09/2018	0,3138

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saude

0022699



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Execultiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 10 Setembro 2018 15:12

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02681 28	LEVOME PROMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	Não	31/07/2017	Pregão	07/02/2018	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	50	7,4900	0,3811	09/2018	0,3138
BR02681 28	LEVOME PROMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	Não	20/07/2017	Pregão	02/08/2018	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE ANGULO	ANGULO	PR	33	17,1000	0,3271	09/2018	0,3138
BR02681 28	LEVOME PROMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	Não	11/05/2017	Pregão	05/09/2018	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CALIFORNIA	PR	100	63,0000	0,3271	09/2018	0,3138

**Observações**

**"Média Ponderada"**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da  
Saúde

*Handwritten signature*

002270

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 90

Pesquisa concluída no dia 10/09/2018 15:18:25 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) LEVOMEPROMAZINA,	1	1 Unidade	0,38	R\$0,38	
<b>Preço BPS</b> (Ministério da Saúde)	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	FUNOO MUNICIPAL OE SAUOE OO M UNICIPIO OE NOVA AURORA		BR0268128	13/08/2018	R\$0,38
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$0,38</b>
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$0,38</b>		
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$0,38</b>	

## Detalhamento dos Itens

Item 1: LEVOMEPROMAZINA, R\$0,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:</b>		
Órgão: FUNOO MUNICIPAL OE SAUOE OO M UNICIPIO OE NOVA AURORA		Data: 13/08/2018 00:00
Objeto: LEVOMEPROMAZINA, 25 MG		Identificação: BR0268128
Fabricante: CRISTALIA PROOUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTOA		Fonte: Ministério da Saúde
Fornecedor: ASSUNCAO & MORETTO LTOA - EPP		Modalidade: Pregão
Cidade: NOVA AURORA		Quantidade: 8.000
		Unidade: COMPRIMIOO
		UF: PR

0,385000



Equilíbrio

## Município de Capanema - 2018

## Saldo do contrato

Página:17

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 294	1.200,00	0,77	924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	924,00
Produto: 52480-SULFATO DE GENTAMICINA-80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 309	30.000,00	0,31	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.010,00	7.133,10	6.990,00	2.166,90
Produto: 52504-VALSARTANA 160 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
<b>Total</b>	<b>498.700,00</b>		<b>61.459,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.852,00</b>	<b>16.619,76</b>	<b>384.848,00</b>	<b>44.839,23</b>
<b>Sequência: 2871 - Ata de registro de preços: 163/2018</b>				<b>Licitação: Pregão - 50 000038/2018</b>				<b>Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada</b>				
<b>Código: 66751 - 0 Nome: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS -</b>				<b>CPF/CNPJ: 22.688.060/0001-81 Telefone: (45) 3235 - 1945</b>				<b>10/04/2018 09/04/2019</b>				
Lote: 001												
Item: 126	80.000,00	0,05	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	4.000,00
Produto: 36739-DIAZEPAM 5 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
<b>Total</b>	<b>80.000,00</b>		<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Sequência: 2872 - Contrato: 164/2018</b>				<b>Licitação: Pregão - 50 000038/2018</b>				<b>Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada</b>				
<b>Código: 2411 - 2 Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS</b>				<b>CPF/CNPJ: 02.520.829/0001-40 Telefone: (54) 3523 - 2600</b>				<b>10/04/2018 09/04/2019</b>				
Lote: 001												
Item: 014	5.000,00	0,218	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.090,00
Produto: 36392-ALENDRONATO DE SODICO 70 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 037	40.000,00	0,14	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	5.600,00
Produto: 36413-BIPERIDENO 2 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 053	200.000,00	0,014	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1.400,00	100.000,00	1.400,00
Produto: 36423-CAPTOPRIL 25 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 068	1.500,00	3,99	5.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	5.985,00
Produto: 52389-CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5520 K

10/09/2018 10:45:34

00  
1491



Equilíbrio

## Município de Capanema - 2018

## Saldo do contrato

Página: 18

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 070	350.000,00	0,098	34.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.980,00	4.898,04	300.020,00	29.401,96
Produto: 36438 CINARIZINA 75 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 098	30.000,00	0,50	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	28.000,00	14.000,00
Produto: 52398 CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 118	1.000,00	8,90	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	8.900,00
Produto: 52408 COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G										Unidade de medida: TUBO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 121	3.000,00	0,70	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.100,00
Produto: 36468 COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 140	500,00	6,70	3.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	670,00	400,00	2.680,00
Produto: 52414 ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 160	15.000,00	0,859	12.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	3.865,50	10.500,00	9.019,50
Produto: 52424 FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 180	30.000,00	0,155	4.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	4.650,00
Produto: 36527 IBUPROFENO 300 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 198	25.000,00	0,65	16.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	6.500,00	15.000,00	9.750,00
Produto: 36539 LEVOMEPRMAZINA 100 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 199	25.000,00	0,309	7.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	7.725,00
Produto: 36540 LEVOMEPRMAZINA 25 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 228	1.500,00	6,19	9.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	9.285,00
Produto: 52446 METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)										Unidade de medida: TUBO		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5520 k

00002018 15:45:34

00002018 15:45:34



# Município de Capanema - 2018

## Saldo do contrato

Equipilano

Página:19

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal

Item: 233 150.000,00 0,049 7.350,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 20.000,00 980,00 130.000,00 6.370,00  
 Produto: 36566 NIFEDIPINO 20 mg Unidade de medida: COMP Tipo controle: Q

Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal

Item: 242 200.000,00 0,061 12.200,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 200.000,00 12.200,00  
 Produto: 52501 OMEPRAZOL 20 MG Unidade de medida: COMP Tipo controle: Q

Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal

Item: 285 1.000,00 4,50 4.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.000,00 4.500,00  
 Produto: 36604 SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO Unidade de medida: AMP Tipo controle: Q

Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal

Item: 312 25.000,00 0,08 2.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 25.000,00 2.000,00  
 Produto: 36624 VERAPAMIL 80 mg Unidade de medida: COMP Tipo controle: Q

Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal

**Total** 1.103.500,00 155.970,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 186.580,00 19.313,54 916.920,00 136.656,46

Sequência: 2873 - Ata de registro de preços: 165/2018 Licitação: Pregão - 50 000038/2018 Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

Código: 2040 - 1 Nome: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS CPF/CNPJ: 03.924.435/0001-10 Telefone: (44) 3621 - 8181 10/04/2018 09/04/2019

Lote: 001

Item: 110 5.000,00 0,757 3.785,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5.000,00 3.785,00  
 Produto: 48783 CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG Unidade de medida: COMP Tipo controle: Q

Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal

Item: 141 500,00 4,90 2.450,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 500,00 2.450,00  
 Produto: 52495 ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML Unidade de medida: FRAS Tipo controle: Q

Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal

Item: 220 8.000,00 0,769 6.152,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 8.000,00 6.152,00  
 Produto: 48053 MESALAZINA 800 MG Unidade de medida: COMP Tipo controle: Q

Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal

**Total** 13.500,00 12.387,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 13.500,00 12.387,00

Sequência: 2874 - Ata de registro de preços: 166/2018 Licitação: Pregão - 50 000038/2018 Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

Código: 1422 - 2 Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA CPF/CNPJ: 76.386.283/0001-13 Telefone: (46) 3224 - 3767 10/04/2018 09/04/2019

Lote: 001

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5520 k

10/09/2018 15:45:34



002/21

## Município de Capanema - PR

### MINUTA

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº **164/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sediada na ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada pelo Sr. ODAIR JOSÉ BALESTRIN, portador do RG nº 2.237.502, e CPF nº 811.773.489-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., fica recomposto o valor dos itens 53, 198 e 199, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
53	CAPTOPRIL 25 mg	COMP	200.000	100.000	0,014	0,0187	470,00
198	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	COMP	25.000	15.000	0,65	0,7726	1.839,00
199	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	COMP	25.000	25.000	0,309	0,3811	1.802,50

**Valor total do Aditivo: R\$ 4.111,50 (Quatro mil, cento e onze reais e cinquenta centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema, 10 de setembro de 2018

*AMERICO BELLE*  
Prefeito Municipal

*ODAIR JOSÉ BALESTRIN*  
Representante Legal  
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.  
Detentora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXMO.(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

PREGÃO - 38/2018

Processo: **2370/2018**

Data: 06/09/2018 Hora: 02:25

Assunto: LICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente: CIRURGICA ONIX EIRELI

**PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS**  
*Art. 17 do Decreto nº. 7.892/2013*

CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Tovaçu, 1220, Vila Triângulo, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.419.709/0001-33, vem, respeitosamente à honrosa presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 65, d, da Lei 8.666/93 e 17 do Decreto nº. 7.892/2013, para requerer a revisão/recomposição de preços apresentados em proposta vencedora, diante do aumento do custo, pelas razões fáticas e jurídicas adiante expostas.

### 1. DOS FATOS:

1.1. Vale ressaltar que a CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME, é uma empresa atuante há muito tempo no mercado de Fornecimento de Produtos Hospitalares, reconhecidamente cumpridora de suas obrigações legais e sociais, especialmente quanto ao fiel cumprimento dos contratos firmados com a administração pública de diversos Municípios brasileiros.

No ano de 2018, esta Empresa apresentou proposta em devido procedimento licitatório na modalidade Pregão nº. 38/2018, e sagrou-se parcialmente vencedora do certame, por apresentar a de menor preço.

A partir disto, o fornecimento vem sendo fielmente cumprido, sempre quando solicitada a entrega dos produtos licitados.

Muito embora a obrigação venha sendo cumprida em sua totalidade, com a devida entrega dos produtos solicitados/empenhados, faz-se necessário pontuar o **aumento de preço EXTRAORDINÁRIO E IMPREVISÍVEL do item nº 65 CEFTRIAXONA 1 GR cerca de 121,89% de aumento de custo, sendo que o aumento se comprova pelas notas fiscais anexas, uma datada da época da proposta, e outra atual, demonstrando a evolução do preço, bastando comparar o valor unitário constantes das duas notas para chegar-se ao percentual indicado.**

Este pedido, como se verá, tem o propósito de recompor o preço da proposta registrada no mesmo percentual de aumento do valor de mercado (fabricante), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro da avença.

**2. DAS RAZÕES - AUMENTO DE PREÇO DO ITEM - NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - INTELIGÊNCIA DO ART. 17 DO DECRETO Nº. 7.892/2013.**

Sabe-se que é **plenamente admitida a revisão dos preços como forma de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando demonstrado o aumento dos custos dos produtos constante da proposta.**

**Inclusive há previsão expressa na Ata de Registro de Preços, consoante Cláusula 6ª, a saber:**

*“DAS REVISÕES: Durante a validade desta Ata os preços permanecerão fixos e irreajustáveis. Excepcionalmente, nos termos do art. 65, II, alínea “d”, da Lei 8666/93, o preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores”.*

É de conhecimento geral de quem milita na área de saúde de que medicamentos tem prazos de validade muito curtos,



impedindo-se a estocagem por grande período de tempo, sob pena de perecimento do produto, de modo que não é recomendável que a Empresa tenha grande quantidade de produtos armazenados, até porque a Administração pode ou não realizar os pedidos, e caso não realize, os produtos seriam perdidos pelo decurso da validade.

Em casos de desequilíbrio econômico-financeiro da proposta originária registrada, a legislação de regência, especialmente capitaneada **pelo recente Decreto 7.892/2013** e pela Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de realizar-se revisão para o fim de readequar o preço à realidade do mercado, eis que é certo que as Empresas fornecedoras não podem ser prejudicadas pelo aumento excessivo dos custos.

Em razão disto, a revisão/recomposição é autorizada pela lei, conforme art. 65, d, da Lei 8.666/93, que prevê:

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Especialmente sobre o caso em apreço, a revisão é também plenamente possível, consoante disposição do art. 17 do Decreto 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (aplicável ao pregão), que prevê:

***ART. 17. OS PREÇOS REGISTRADOS PODERÃO SER REVISTOS EM DECORRÊNCIA DE EVENTUAL REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO OU DE FATO QUE ELEVE O CUSTO DOS SERVIÇOS OU BENS REGISTRADOS, CABENDO AO ÓRGÃO GERENCIADOR PROMOVER AS NEGOCIAÇÕES JUNTO AOS***

**FORNECEDORES, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES  
CONTIDAS NA ALÍNEA "D" DO INCISO II DO CAPUT DO  
ART. 65 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.**

Outrossim, neste aspecto, mudando o que se deve para a devida interpretação, tem-se a disposição art. 19 do mesmo Decreto:

**ART. 19. QUANDO O PREÇO DE MERCADO TORNAR-SE SUPERIOR AOS PREÇOS REGISTRADOS E O FORNECEDOR NÃO PUDE CUMPRIR O COMPROMISSO, O ÓRGÃO GERENCIADOR PODERÁ: I - LIBERAR O FORNECEDOR DO COMPROMISSO ASSUMIDO, CASO A COMUNICAÇÃO OCORRA ANTES DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, E SEM APLICAÇÃO DA PENALIDADE SE CONFIRMADA A VERACIDADE DOS MOTIVOS E COMPROVANTES APRESENTADOS; E II - CONVOCAR OS DEMAIS FORNECEDORES PARA ASSEGURAR IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.**

Deste modo, é evidente no caso em apreço que houve o comprovado e imprevisto aumento de custo dos produtos, ao passo que caso haja a revisão, com a devida manutenção do equilíbrio econômico financeiro, se compromete a manter a entrega dos itens.

Assim, os itens listados na tabela abaixo sofreram aumento de custo, de modo que merecem revisão. Repare-se que este pedido se limita a recompor o preço apenas no percentual do aumento do custo (diferença percentual entre custo anterior e custo atual, aplicado sobre o preço registrado), sem incluir qualquer valor a mais. Ora, se o preço do fabricante subiu, o preço registrado merece a mesma revisão, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro.

Para melhor compreensão, junta-se a tabela abaixo, em que consta o preço anterior, o aumento percentual no período compreendido entre a data da proposta e a data recente, chegando-se ao preço atual do item:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO (R\$)	AUMENTO SOFRIDO (%)	VALOR RECOMPOSTO (R\$)
65	CEFTRIAXONA 1 GR	R\$ 1,421	121,89%	R\$ 3,153

A entrega dos produtos abaixo do preço atual onerará sobremaneira esta Empresa, que acaso tiver que entregar os produtos sem a devida revisão do preço, experimentará enorme prejuízo.

Acaso não seja este o entendimento deste órgão, requer a liberação desta Empresa da obrigação de entregar referidos itens (cancelamento), sem qualquer sanção, nos exatos termos do art. 19 do Decreto 7.892/2013 (acima citado), diante do comprovado e indiscutível aumento de preço verificado.

Logo, o pedido revisão ou a liberação do fornecedor da entrega dos itens em que houve o aumento do preço é um direito desta Empresa, nos termos do Decreto 7.892/2013.

### **3. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS.**

Ante a todo o exposto, com base nas disposições legais, jurisprudenciais e doutrinárias indicadas nesta defesa administrativa, a **CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME** requer:

**1. A revisão do preço dos itens constantes da tabela acima, passando-se ao justo valor atual de indicado no campo "valor recomposto", nos termos do art. 65, "d", da Lei de Licitações e art. 17 do Decreto 7.892/2013;**

**2. Alternativamente, caso seja indeferido o pedido anterior, que seja liberada da obrigação de entregar o item indicado ("cancelamento do item"), sem qualquer ônus ou sanção, nos termos do art. 19 do Decreto 7.892/2013;**

**3. Ressalte-se, por fim, que o presente requerimento não implica em qualquer descumprimento de obrigação e/ou recusa de**



**fornecimento de qualquer item ou produto registrado já requisitado (empenhado etc.), ao passo que todos os pedidos de fornecimentos realizados até a data deste requerimento foram e serão entregues. Além disto, refere-se apenas e tão somente ao item específico indicado.**

Acaso o presente pedido não seja acatado, requer seja notificada formalmente da decisão, a fim de tomar as medidas pertinentes a respeito do tema.

Termos em que, com os i. documentos, j. aos autos, p. r.

DEFERIMENTO.

De Arapongas-PR, para  
Capanea - PR, em 07 de Junho de 2018.

**CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME**



002281  
002231  
Nº. 000.544.117  
Série 002

RECEBEMOS DE LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/03/2018 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 DESTINATÁRIO: CIRURGICA ONIX EIRELI ME - RUA TOVACU, 1220 LOTE 54  
1220 LOTE 54 VILA TRIANGULO ARAPONGAS-PR

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A**  
VP 7-D, MÓDULO 11 - QUADRA 13 S/N  
DAIA - 75132-140  
ANAPOLIS - GO Fone/Fax: 6233102000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
**Nº. 000.544.117**  
**Série 002**  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**5218 0317 1592 2900 0176 5500 2000 5441 1710 1199 3497**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**152181215797130 - 31/03/2018 10:37:39**

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDAS PROD ESTABELECIMENTO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**102230030**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  
**17.159.229/0001-76**

CNPJ / CPF  
**17.159.229/0001-76**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
**CIRURGICA ONIX EIRELI ME** CNPJ / CPF **20.419.709/0001-33** DATA DA EMISSÃO **31/03/2018**

ENDEREÇO  
**RUA TOVACU, 1220 LOTE 54 - 1220 LOTE 54** BAIRRO / DISTRITO **VILA TRIANGULO** CEP **86702-590** DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO  
**ARAPONGAS** UF **PR** FONE / FAX **4331525250** INSCRIÇÃO ESTADUAL **9066627796** HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	544117/001	Num.	544117/002	Num.	544117/003	Num.	544117/004
Venc.	15/05/2018	Venc.	30/05/2018	Venc.	14/06/2018	Venc.	29/06/2018
Valor	R\$ 1.250,00	Valor	R\$ 1.250,00	Valor	R\$ 1.250,00	Valor	R\$ 1.250,00

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00	5.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,00	5.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
**TNT MERCURIO CAR. e ENC. S/A.** FRETE POR CONTA **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF **95.591.723/0135-20**

ENDEREÇO  
**RUA FELIPE CAMARAO, 55-JARDIM DA LUZ** MUNICÍPIO **GOIANIA-GO** UF **GO** INSCRIÇÃO ESTADUAL **104340789**

QUANTIDADE  
**100** ESPÉCIE **CAIXA(S)** MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO **190,000** PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2544	TRIAxon IG IV PO SOL INJ SD C/ 50 Lr: 2544318 Qt: 100,000 Lote: 2544318 Quant: 100,000 Fab: 05/02/2018 Val: 06/02/2020 PMC: 0.00	30049099	000	6101	CX	100,000	50,0000	5.000,00	5.000,00	600,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Contribuinte: PEDIDO: 1112097. PRACA DE PAGAMENTO EM ANAPOLIS-GO EM CASO DE DEVOLUCAO DE MERCADORIA PARCIAL OU TOTAL DA NOTA FISCAL, SE HOUVE PAGAMENTO DA FATURA SERAO DEDUZIDOS OS VALORES ADIMPLIDOS E DEVOLVIDOS POR MEIO DE DEPOSITO EM C/C DO CLIENTE, DEDUZIDOS IGUALMENTE OS DESCONTOS FINANCEIROS ATRIBUIDOS A PONTUALIDADE DE PAGAMENTOS NA INTEGRALIDADE DA FATURA.  
Inf. fisco: TRANSPORTADORA EXCLUIDA DA CONDICAO DE SUBSTITUIDO TRIBUTARIO DO ICMS DISPOSTO NA IN 1288/16 CONFORME TERMO DE CREDENCIAMENTO NUMERO 70688

RESERVADO AO FISCO

002282

002232

**Laboratório Teuto Brasileiro**  
www.teuto.com.br

Anápolis, 28 de maio de 2018.

Ao

Departamento de Compras

### Comunicado

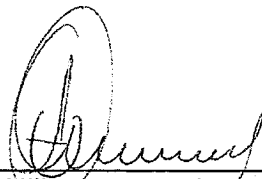
O LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, Sociedade Anônima de Capital Fechado, vem pelo presente, comunicar o que segue:

Diante da notória falta do medicamento TRIAXON (CEFTRIAXONA) 1MG CX C/50 FRASCO AMPOLA no mercado brasileiro devido à escassez da matéria prima necessária para a fabricação do mesmo, o Laboratório Teuto tem produzido o medicamento em quantidade reduzida, o que inevitavelmente elevou o custo de produção do item. Além disso, somos conhecedores da alta progressiva no valor do dólar, o que afeta diretamente as indústrias farmacêuticas, já que tem seus insumos em sua maioria, de origem estrangeira.

Perante os fatos acima apresentados fica claro que, para manter a produção do item no Laboratório Teuto e não gerar desabastecimento total no mercado brasileiro, é inevitável o reajuste de preços para o medicamento em questão. Assim, informamos que o novo preço de venda do medicamento TRIAXON (CEFTRIAXONA) 1MG CX C/50 FRASCO AMPOLAS, será de aproximadamente R\$ 2,2189 a unidade.

Sendo o que tínhamos a informar despeço-me e na oportunidade reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Uilber Fernandes de Oliveira  
Coordenador Comercial - Hospitalar  
Laboratório Teuto Brasileiro S/A





**ORÇAMENTO****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.****MODALIDADE: A DEFINIR****PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL****PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO.****VALIDADE: 12 MESES.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
65	CEFTRIAXONA 1 GR CO DILUENTE	AMP	8.000	2,7455	21.964,00
<b>TOTAL</b>					<b>21.964,00</b>

DATA  
10/09/2018

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 10/08/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CEFTAZIDIM SODICA</b>														
541512030000714	BETAZIDIM (MYLAN)	1 G PÓ INJ CT 50 FA VD INC	1198,85	967,71	1362,33	1099,67	1444,40	1165,92	1453,15	1172,98	1462,01	1180,13	1498,56	1209,64
526300603156419	CEFTAFOR (NOVAFARMA)	1 G PO INJ + SOL DIL CX 50 FA VD INC (EMB HOSP)	1451,56	1171,7	1649,49	1331,47	1748,86	1411,68	1759,46	1420,24	1770,19	1428,90	1814,44	1464,62
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CEFTRIAXONA</b>														
533011302151412	TRIOXINA (UNIÃO QUÍMICA)	1 G PO INJ CT 50 FA VD INC	1135,56	916,62	1290,41	1041,62	1368,15	1104,37	1376,44	1111,06	1384,83	1117,83	1419,45	1145,78
533011201159418	TRIOXINA (UNIÃO QUÍMICA)	1 G PO INJ CT FA VD INC + DIL X 3,5 ML	34,78	28,07	39,52	31,90	41,90	33,82	42,15	34,02	42,41	34,23	43,47	35,09
533011202155416	TRIOXINA (UNIÃO QUÍMICA)	1 G IM PÓ INJ CT 50 FA VD INC + 50 DIL X 3,5 ML (EMB HOSP)	1739,56	1404,17	1976,77	1595,65	2095,85	1691,77	2108,55	1702,02	2121,41	1712,40	2174,45	1755,22
507705201154112	CEFTRIAXONA SODICA (EMS S/A)	1 G PO SOL INJ IM CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML	19,84	16,01	22,55	18,20	23,91	19,30	24,05	19,41	24,20	19,53	24,81	20,03
505601607158419	CELLTRIAxon (ASPEN PHARMA)	1 G PÓ INJ IV CT 100 FA VD INC	2329,72	1880,55	2647,41	2136,99	2806,89	2265,72	2823,90	2279,45	2841,12	2293,35	2912,15	2350,69
508027503159410	TRIAxIN (EUROFARMA)	250 MG PÓ P/ SOL INJ IM CT FA VD INC + AMP DIL PLAS INC X 2 ML	5,19	4,19	5,90	4,76	6,25	5,05	6,29	5,08	6,33	5,11	6,49	5,24
507705203157119	CEFTRIAXONA SODICA (EMS S/A)	500 MG PO SOL INJ IM CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 2 ML	13,19	10,65	14,98	12,09	15,89	12,83	15,98	12,90	16,08	12,98	16,48	13,30
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA</b>														
508002201159110	CEFTRIAXONA SODICA (EUROFARMA)	1G PO P/ SOL INJ IM CT FA VD INC + DIL AMP VD INC X 3,5 ML	19,32	15,6	21,95	17,72	23,28	18,79	23,42	18,90	23,56	19,02	24,15	19,49
526300703150412	CEFTRIONA (NOVAFARMA)	1 G PO LIOF INJ CT 50 FA VD INC (EMB HOSP)	2200,44	1776,2	2500,50	2018,40	2651,13	2139,99	2667,20	2152,96	2683,46	2166,09	2750,55	2220,24
501302507159119	CEFTRIAXONA DISSÓDICA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PÓ P/ SOL INJ IV CT 25 FA VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP)	778,83	628,67	885,03	714,40	938,35	757,44	944,03	762,02	949,79	766,67	973,53	785,83
501302509151115	CEFTRIAXONA DISSÓDICA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PÓ P/ SOL INJ IV CT 50 FA VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP)	1470,89	1187,3	1671,47	1349,21	1772,16	1430,49	1782,90	1439,16	1793,77	1447,93	1838,61	1484,13
501302511156110	CEFTRIAXONA DISSÓDICA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PÓ P/ SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS X 10 ML + 25 BOLS PLAS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP)	742,94	599,7	844,26	681,49	895,11	722,53	900,54	765,92	906,03	731,35	928,68	749,63
520720006151414	TRIAxON (TEUTO)	1G IM PO INJ CX 50 FA + DIL	933,8	753,76	1061,14	856,55	1125,06	908,15	1131,88	913,65	1138,78	919,22	1167,25	942,20
520720004159418	TRIAxON (TEUTO)	1G IM PO INJ CT FA VD INC + DIL X 3,5 ML	19,79	15,97	22,48	18,15	23,84	19,24	23,98	19,36	24,12	19,48	24,73	19,96
520720003152411	TRIAxON (TEUTO)	1 G IV PO INJ CT 50 FA VD INC (EMB HOSP)	1401,09	1130,96	1592,15	1285,18	1688,06	1362,60	1698,29	1370,86	1708,65	1379,22	1751,37	1413,71
520720001151416	TRIAxON (TEUTO)	1 G IV PO INJ CT FA VD INC + DIL X 10 ML	28,54	23,04	32,44	26,19	34,39	27,76	34,60	27,93	34,81	28,10	35,68	28,80
541515060003703	CELLTRIAxon (MYLAN)	1 G PÓ INJ IV CT 50 FA VD TRANS	1131,72	913,52	1286,05	1038,10	1363,52	1100,63	1371,78	1107,30	1380,15	1114,06	1414,65	1141,91
541512030001214	CELLTRIAxon (MYLAN)	1 G PÓ INJ IV CT 100 FA VD INC	2263,45	1827,06	2572,10	2076,20	2727,04	2201,27	2743,57	2214,61	2760,30	2228,11	2829,31	2283,82
501302512152119	CEFTRIAXONA DISSÓDICA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G PÓ P/ SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS X 10 ML + 50 BOLS PLAS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP)	1470,89	1187,3	1671,47	1349,21	1772,16	1430,49	1782,90	1439,16	1793,77	1447,93	1838,61	1484,13
529205101151314	ROCEFIN (ROCHE)	1 G IM PO ESTÉRIL CT FA VD INC + AMP DIL X 3,5 ML	104,07	84,01	118,26	95,46	125,38	101,21	126,14	101,82	126,91	102,44	130,08	105,00
504416060057206	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (BLAU)	1000 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS TIPO III (EMB HOSP)	3115,76	2515,04	3540,64	2858,00	3753,93	3030,17	3776,68	3048,54	3799,71	3067,13	3894,70	3143,80
504415070053803	TRIAxTON (BLAU)	1000MG PO INJ CT FA VD INC TIPO III + DIL AMP VD INC X 10ML	46,92	37,87	53,32	43,04	56,53	45,63	56,87	45,91	57,22	46,19	58,65	47,34
504416060057806	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (BLAU)	1000 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS TIPO I (EMB HOSP)	3115,76	2515,04	3540,64	2858,00	3753,93	3030,17	3776,68	3048,54	3799,71	3067,13	3894,70	3143,80
504416060057706	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (BLAU)	1000 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS TIPO I (EMB HOSP)	1557,89	1257,53	1770,32	1429,00	1876,97	1515,09	1888,34	1524,27	1899,86	1533,57	1947,36	1571,91
504416060057606	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (BLAU)	1000 MG PO INJ CX 20 FA VD TRANS TIPO I (EMB HOSP)	623,15	503,01	708,13	571,60	750,78	606,03	755,33	609,70	759,94	613,42	778,94	628,76
504416060057506	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (BLAU)	1000 MG PO INJ CX 20 FA VD TRANS TIPO I + 20 DIL AMP PLAS TRANS X 10ML (EMB HOSP)	623,15	503,01	708,13	571,60	750,78	606,03	755,33	609,70	759,94	613,42	778,94	628,76
504416060057406	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (BLAU)	1000 MG PO INJ CX 20 FA VD TRANS TIPO I + 20 DIL AMP VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP)	623,15	503,01	708,13	571,60	750,78	606,03	755,33	609,70	759,94	613,42	778,94	628,76
504416060057306	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (BLAU)	1000 MG PO INJ CT FA VD TRANS TIPO I + DIL AMP VD TRANS X 10 ML	31,15	25,14	35,40	28,57	37,53	30,29	37,76	30,48	37,99	30,67	38,94	31,43
504414010045718	TRIAxTON (BLAU)	1000MG PO INJ CX 50 FA VD INC TIPO III (EMB HOSP)	2346,27	1893,91	2666,21	2152,16	2826,83	2281,82	2843,96	2295,64	2861,30	2309,64	2932,83	2367,38
504416060056706	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA (BLAU)	1000 MG PO INJ CT FA VD TRANS TIPO III + DIL AMP VD TRANS X 10 ML	31,15	25,14	35,40	28,57	37,53	30,29	37,76	30,48	37,99	30,67	38,94	31,43

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), 136 de 814 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CME0 nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

002248



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Execultiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 10 Setembro 2018 15:07

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0442701

UF: PR

Descrição CATMAT: CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL

**PERÍODO**

Data da Compra: 10/03/2017 à 10/09/2018

**BPS**

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	10/04/2017	Pregão	14/08/2017	A	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CONFIANCA COMERCIAL CIRURGICA - EIRELI - ME	MUNICIPIO DA LAPA	LAPA	PR	6000	0,9400	0,7506	09/2018	2,7455
BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	08/11/2017	Pregão	02/07/2018	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	PONTAMEDE FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	34754	1,0410	0,0000	N/A	2,7455
BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	18/04/2017	Pregão	31/01/2018	A	MYLAN LABORATORIO S LTDA.	PONTAMEDE FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE ROLANDIA	ROLANDIA	PR	1000	1,0730	27,2704	09/2018	2,7455
BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	16/03/2017	Pregão	21/03/2018	A	MYLAN LABORATORIO S LTDA.	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	7000	1,1600	27,2704	09/2018	2,7455

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

002495



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 10 Setembro 2018 15:07

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CÁTMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	17/05/2017	Pregão	22/06/2018	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	3000	1,1700	0,0000	N/A	2,7455
BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	21/06/2017	Pregão	05/07/2017	A	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	A. D. DAMINELLI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ISABEL DO IVAI	SANTA ISABEL DO IVAI	PR	1500	1,1800	0,7506	09/2018	2,7455
BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	08/05/2017	Pregão	12/04/2018	A	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU	CANDIDO DE ABREU	PR	1000	1,1800	37,5394	09/2018	2,7455
BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	03/10/2017	Pregão	07/12/2017	A	EMS SIGMA PHARMA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA	BITURUNA	PR	3000	1,2000	24,5500	09/2018	2,7455
BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	18/04/2018	Pregão	11/06/2018	A	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PONTAMEDE FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE ROLANDIA	ROLANDIA	PR	1000	1,2000	56,5366	09/2018	2,7455

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

2018



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 10 Setembro 2018 15:07

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	20/04/2018	Pregão	05/09/2018	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO SAO JOAO PR	SAO JOAO	PR	1000	1,2100	0,0000	N/A	2,7455
BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	21/08/2017	Pregão	04/12/2017	A	MYLAN LABORATORIO S LTDA.	PONTAMEDE FARMACEUTICA LTDA.	MUNICIPIO DE CEU AZUL	CEU AZUL	PR	1000	1,2180	27,2704	09/2018	2,7455
BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	02/05/2018	Pregão	16/08/2018	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	3500	1,2200	34,3900	09/2018	2,7455
BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	18/10/2017	Pregão	01/03/2018	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	5000	1,2200	0,0000	N/A	2,7455
BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	12/04/2017	Pregão	07/08/2017	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	25000	1,2500	79,2500	09/2018	2,7455

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

002287



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 10 Setembro 2018 15:07

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	21/06/2017	Pregão	23/11/2017	A	*BLOCK* ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES	FRANCISCO ALVES	PR	3800	13,6000	0,0000	N/A	2,7455
BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	30/03/2017	Pregão	29/01/2018	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME	MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI	ALTO PIQUIRI	PR	100	14,5220	0,0000	N/A	2,7455
BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	06/03/2018	Pregão	27/07/2018	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SABAUDIA	SABAUDIA	PR	300	16,0000	23,2800	09/2018	2,7455
BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	06/03/2018	Pregão	27/07/2018	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SABAUDIA	SABAUDIA	PR	200	25,9500	33,7612	09/2018	2,7455

**Observações**

**"Média Ponderada"**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

022888

002239

# Relatório de Cotação: Cotação Rápida 87

Pesquisa concluída no dia 10/09/2018 15:16:01 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) CEFTRIAXONA	1	1 Unidade	2,86	R\$2,86	
<b>Preço BPS</b> (Ministério da Saúde)		<b>Órgão Público</b> 1 MUNICIPIO DE IGUARACU	<b>Identificação</b> BR0442701	<b>Data Licitação</b> 18/07/2018	<b>Preço</b> R\$2,86
<b>Valor Unitário</b>				R\$2,86	
				<b>Média dos Preços Obtidos: R\$2,86</b>	
<b>Valor Global:</b>				R\$2,86	

## Detalhamento dos Itens

Item 1: CEFTRIAXONA R\$2,86

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:</b>		<b>2,860000</b>
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE IGUARACU <b>Objeto:</b> CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Fabricante:</b> ABL - SAUDE LTDA <b>Fornecedor:</b> MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP <b>Cidade:</b> IGUARACU		<b>Data:</b> 18/07/2018 00:00 <b>Identificação:</b> BR0442701 <b>Fonte:</b> Ministério da Saúde <b>Modalidade:</b> Pregão <b>Quantidade:</b> 2.000 <b>Unidade:</b> FRASCO-AMPOLA <b>UF:</b> PR

002200



# Município de Capanema - 2018

## Saldo do contrato

Equilíbrio

Página:10

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Item: 116	70.000,00	0,566	39.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	39.620,00
<b>Produto:</b> 52493 CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 117	1.000,00	6,48	6.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	6.480,00
<b>Produto:</b> 52407 COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G										Unidade de medida: TUBO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 139	7.000,00	1,394	9.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	9.758,00
<b>Produto:</b> 36495 DIVALPROATO DE SODIO 500 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 155	10.000,00	0,265	2.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.650,00
<b>Produto:</b> 36508 FINASTERIDA 5 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 305	1.000,00	0,58	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	580,00
<b>Produto:</b> 52487 VALPROATO DE SODIO 300 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
<b>Total</b>	<b>89.000,00</b>		<b>59.088,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89.000,00</b>	<b>59.088,00</b>

**Sequência: 2868 - Ata de registro de preços: 160/2018****Licitação: Pregão - 50 000038/2018****Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada****Código: 70128 - 9 Nome: CIRURGICA ONIX - ERELI****CPF/CNPJ: 20.419.709/0001-33 Telefone: (43) 3152 - 5250****10/04/2018 09/04/2019****Lote: 001**

Item: 030	500,00	0,273	136,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	65,52	260,00	70,98
<b>Produto:</b> 36408 ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 032	2.000,00	5,376	10.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	10.752,00
<b>Produto:</b> 36409 AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 063	40.000,00	0,296	11.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	11.840,00
<b>Produto:</b> 36430 CEFALEXINA 500 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 065	8.000,00	1,421	11.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	6.394,50	3.500,00	4.973,50
<b>Produto:</b> 36432 CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5520 k

10/09/2018 15:45:34

000038





002291

## Município de Capanema - PR

### MINUTA

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 160/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI, sediada na R TOVAÇU, 1220 LOTE 54 - CEP: 86702590 - BAIRRO: VILA TRIÂNGULO, Arapongas/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, neste ato representada pelo Sr. LARISSA CARDOSO MACHADO, portador do RG nº 124844096, e CPF nº 081.176.039-18, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., fica recomposto o valor do item 65, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado RS	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
65	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AMP	8.000	3500	1,421	2.7455	4.635,75

**Valor total do Aditivo: R\$ 4.635,75 (Quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema, 10 de setembro de 2018

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

LARISSA CARDOSO MACHADO  
Representante Legal  
CIRURGICA ONIX - EIRELI  
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

002/2018  
1

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Reequilíbrio Econômico Financeiro dos protocolos nºs 2326/2018 e 2370/2018.

Capanema, 10 de setembro de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



Processo: **2458/2018**

Data: 17/09/2018 Hora: 01:12

Assunto:  
**SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA**

Requerente:  
**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE**

0022/03

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS.  
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPANEMA – ESTADO DE PR.

**Ref.:**

**Processo nº**

**PREGAO PRESENCIAL nº 038/2018**

**Licitação nº 340650**

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – S.P, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178 / 0001 – 49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 320 – Galpão 09, 10 e 11, Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emilio Marconato, 1000 ,Galpão G22 – Jaguariúna Park Industrial, Jaguariúna - SP, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, por seu procurador que esta subscreve **REQUERER** o **Realinhamento de Preço** com supedâneo no artigo 65, II, alínea “d” e § 5º e 6º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula do Instrumento convocatório, fazendo-se pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

Essa Empresa veio a participar do Procedimento Licitatório supracitado, sagrando-se vencedora para o fornecimento de vários itens, dentre eles, o **“Item 0058 - (Princ.Ativo) CARBONATO DE LITIO 300MG / CARBONATO DE LITIO 300MG CX C/50BLT X 10CPR GEN”**.

Informamos, para os devidos fins que o **“Item 0058 - (Princ.Ativo) CARBONATO DE LITIO 300MG / CARBONATO DE LITIO 300MG CX C/50BLT X 10CPR GEN”** cotado quando da realização do certame atualmente encontra-se com seu preço totalmente inexecuível, impossibilitando o fornecimento do mesmo nos moldes ofertados.

Referido produto vem sofrendo forte elevação conforme comprovamos com as Notas Fiscais de compra do produto, sendo certo que, o aumento se deu devido a disparada do dólar, sendo que, o produto utiliza insumos importados tendo seu custo aumentado, o qual, foi transferindo pelo produtor a distribuidora.

Ademais, não podemos deixar de registrar, que devido ao atual cenário econômico, onde nossa economia interna encontra-se totalmente descontrolada, tendo em vista as incertezas políticas e econômicas, os custos dos produtos tiveram aumento em suas cadeias produtivas, prejudicando o consumidor final.

Assim, serve o presente para informar que será necessário à aplicação do reajuste econômico financeiro, para que possamos cumprir com a entrega do quantitativo relativo ao saldo remanescente, ou seja, **53.000 (Cinquenta e Três Mil) COMPRIMIDOS**.

Conforme documentos que ora apresentamos, referido produto fora adquirido por essa Empresa em data de **30/07/2018** a um custo de **R\$ 0,2000 ( Vinte Centavos )** à unidade.

Desta forma, será necessário a aplicação do reequilíbrio econômico financeiro nos seguintes moldes:

**- Preço de venda registrado no processo licitatório:**

R\$ 0,1600 à unidade

**- Preço de compra estimado em 30/07/2018:**

R\$ 0,2000 à unidade

**- Preço de venda ATUALMENTE praticado:**

R\$ 0,2600 à unidade

O supracitado valor do produto, pode ser constatado com os valores atualmente praticado junto ao nosso Território Nacional, demonstrando que realmente o preço adjudicado atualmente encontra-se defasado.

Sendo assim, essa Empresa não terá como fornecer o produto nos moldes ofertados junto ao certame licitatório, sob pena de subfaturamento, podendo incorrer em crime fiscal e/ou tributário, pois estará comercializando um produto a preço inferior ao de custo.

Assim sendo, considerando a essencialidade do medicamento para a regular distribuição aos pacientes e visando prevenir a ocorrência de prejuízos a essa ilustre Secretaria, decorrente da falta deste produto, concluímos que a alternativa mais consentânea com o caso em tela consiste no Deferimento do Realinhamento do Preço, pois devido ao aumento do produto, somos obrigados a informar e comprovar a referida ocorrência, a qual operou-se a oneração excessiva com a quebra do equilíbrio econômico.

Deste modo, não podemos ser compelidos a fornecer produto com preço extremamente abaixo do atual praticado, sendo passível de sérias penalizações devido a pratica de Dumping caracterizada pelo Subfaturamento.

Podemos atentar aos artigos 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, onde está autorizado a existência de critério de reajuste para os contratos administrativos, sendo uma obrigatoriedade nas cláusulas editalícias.

O preço de venda do produto acima listado atualmente é superior ao cotado, sendo mister o Deferimento do Reequilíbrio Econômico Financeiro para todo o quantitativo remanescente de **53.000 COMPRIMIDOS** no processo licitatório, pois caso contrário não será possível o faturamento, operando-se a oneração excessiva com a quebra do equilíbrio econômico, sendo mister seu Reequilíbrio.

Nesse contexto, lamentamos os transtornos ocorridos, informando que em momento algum houve descaso quando da cotação do produto, e sim, uma alteração mercadológica devido ao tempo transcorrido desde sua elaboração, onde neste período nossa economia

passou por mudanças, pois somos sabedores da essencialidade que os medicamentos representam à Saúde Pública.

Ademais, insta salientar que, como é do conhecimento de Vossa Senhoria, essa Empresa é apenas uma distribuidora de medicamentos que necessita exclusivamente dos Laboratórios Fabricantes para operacionalizar seus negócios comerciais, sendo inevitavelmente atingida pelos percalços enfrentados por estes.

Demonstrado ficou que somente poderemos realizar o fornecimento do quantitativo adjudicado, caso seja Deferida o Realinhamento do Preço, pois referido produto atualmente encontra-se com um valor de comercialização superior ao outrora adjudicado no processo licitatório, onde a intenção dessa Empresa não é o de insistir em um Pedido de Cancelamento de todo o saldo, haja vista, a necessidade do mesmo para esta ilustre Secretaria.

Neste contexto, resta clamar ao Princípio da Razoabilidade e da Proporcionalidade que deve existir nas condutas da Administração Pública, aplicando a teoria de que a atuação administrativa deve ser racional e afeiçoada ao senso comum das pessoas, evitando atos desarrazoados, incoerentes ou praticados com desconsideração às situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência e sensatez.

No caso em tela, verifica-se que ocorreu uma alteração mercadológica, onde a instabilidade econômica fez o preço do produto aumentar, estando o valor adjudicado atualmente inexecutável, sendo que, a obrigação da entrega do quantitativo total resultará um desequilíbrio econômico, pois a relação pactuada inicialmente, tornar-se-á excessivamente onerosa, portanto, se justifica o pedido de Realinhamento de Preço com a recomposição do Contrato Administrativo de Fornecimento, evitando a desproporcionalidade e desigualdade entre as partes.

Por derradeiro, nos termos da Lei de Licitações assim está prelecionado:

*“Artigo 65 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*II - por acordo das partes:*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Alínea com a redação dada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94).*

*Parágrafo quinto - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.*

*Parágrafo sexto - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial”.*

Em nenhum momento esta Empresa pretendeu prejudicar este Cliente, pelo contrário, veio tempestivamente apresentar as informações formais que obteve junto ao Laboratório Fabricante, visando uma publicidade plena dos acontecimentos.

Por outro lado, como todos sabem, é inviável ter um estoque muito volumoso, onde devido aos prazos de validade dos produtos, somos obrigados a constantemente renová-los, sendo certo que, nas licitações públicas os órgãos exigem prazos mínimos de validade para os fornecimentos, recusando produtos com validade curta, onde não conseguimos repor com celeridade nosso estoque.

Cumpre-nos destacar que não obstante a estrita observância à vinculação ao instrumento convocatório é legal a possibilidade de modificação até mesmo unilateral das cláusulas contratuais, conforme infere-se do artigo 58, inciso I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que atribui a Administração Pública o dever-poder de inovar as condições originalmente pactuadas, visando promover a realização de interesses de valor superior, buscando obter o bem comum, desde que ocorram modificações das circunstâncias de fato ou de direito, subsequentes à contratação, que motivem a necessidade ou a conveniência de realizar a alteração do contrato.

Nesse sentido, destacamos os ensinamentos do ilustres doutrinador Marçal Justen Filho:

*"A Administração dispõe de um poder jurídico, que lhe é outorgado não no interesse próprio – mas para melhor realizar um interesse indisponível. Verificados os pressupostos normativos, a Administração tem o dever de intervir no contrato e introduzir as modificações necessárias e adequadas à consecução dos interesses fundamentais."*<sup>1</sup>

A este fator extraordinário dá-se o nome de Teoria da Lesão, que pode modificar a base jurídica do contrato, afastando a máxima *pacta sunt servanda*, para que dê lugar ao princípio da *rebus sic stantibus*.

O Código Civil Brasileiro veio contemplar o brocardo *rebus sic stantibus* em uma norma geral com a edição do artigo 317, que enseja a revisão contratual com base nesse instituto, ao passo que o artigo 478 autoriza a resolução de contratos, quando a onerosidade é tamanha que impossibilite o reequilíbrio entre as prestações das partes.

Deve-se observar ainda alguns critérios relevantes sobre à resolução dos contratos por onerosidade excessiva, tais são: **(1)** quais seriam os critérios e parâmetros para se estabelecer se uma obrigação se tornou *"excessivamente onerosa"*, nos termos do artigo 478 do Código Civil; **(2)** qual a relevância de benefícios indiretos auferidos pelas partes, na análise do desequilíbrio contratual; e **(3)** quanto tempo de execução do contrato seria necessário transcorrer para que o julgador esteja autorizado a resolver o contrato com fundamento no artigo 478 do Código Civil.

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 12. ed., São Paulo: Dialética, 2008. p. 678

Nos termos do artigo 478 do Código Civil, não há como auferir como que uma obrigação se tornou "excessivamente onerosa", isso porque o critério para se determinar onerosidade excessiva é relativo, e não absoluto.

Isto implica que a onerosidade excessiva deve ser aferida pelo julgador, conforme os aspectos específicos do caso concreto. Devendo observar quais eram as obrigações inicialmente contraídas pelas partes e os objetivos comuns que elas almejavam, considerando-se, ainda, as condições econômicas e as premissas contratuais.

Segundo o ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça e professor Ruy Rosado de Aguiar Junior, a questão da onerosidade excessiva envolve todas as dificuldades comuns ao tema da modificação das circunstâncias e de seus efeitos sobre o contrato. Alguns vêm com a aplicação do princípio da pressuposição, fundado na representação intelectual da parte a respeito do futuro, motivo determinante da sua vontade; outros a consideram caso de aplicação do instituto da superveniência.

*"Enquanto aqueles focam o centro da atenção no momento da celebração, estes o deslocam para a fase funcional, para o tempo da execução das prestações. O fundamento da resolução ora é posto na concepção modificativa do contrato respectivo, passível de resolução por ocorrência de fatos externos a ele e unicamente por vontade de lei, de acordo com o princípio da solidariedade entre as partes, ora é concebido como um vício funcional da causa, fato da fenomenologia da causa, de caráter nitidamente econômico. Na verdade, a onerosidade excessiva justifica a resolução porque destrói a equivalência das prestações, não permitindo a uma das partes (ou as duas) a realização do fim legitimamente esperado".*

A resolução ou revisão do valor adjudicado, pela ocorrência de fato superveniente, imprevisível e extraordinário afeta seu equilíbrio econômico-financeiro, de modo a causar graves danos a uma parte e gerar vantagens à outra parte.

Sendo assim, ao analisar nossa proposta comercial para o certame licitatório deve-se atentar ao seu objeto e a vontade declarada pelas partes, inclusive para se concluir sobre os direitos, benefícios e vantagens dos contratantes.

Portanto para finalizar o artigo 478 do Código Civil de 2002 deve ser interpretado de modo amplo a fim de propiciar aos contratantes não só a resolução da avença, mas também para permitir ao juiz, acaso entenda justo e em conformidade com os princípios da equidade e da boa-fé objetiva, a integração do contrato, seja para reduzir prestação excessivamente onerosa, seja para rever o contrato, sempre atendendo às necessidades de ambas as partes.

Assim, está claramente demonstrado que realmente ocorreu uma alta no preço do produto adjudicado, reflexo da instabilidade econômica que ocorreu no transcurso da vigência do Contrato Administrativo de Fornecimento, sendo devidamente cabível o restabelecimento da Equação Econômico-Financeira, pois em nenhum momento caracterizou-se a modalidade de atuação culposa.

Conforme entendimento da boa doutrina, em ocasiões semelhantes as condutas administrativas devem estar em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, atuando de forma racional e afeiçoada ao senso comum das pessoas, a fim

de evitarmos atos desarrazoados, incoerentes ou praticados com desconsideração às situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência e sensatez.

Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais.


Atentar-se-á, também para a Teoria da Imprevisão que regula os contratos administrativos, onde entende-se que a administração pública não pode estar alheia a fatores externos que possam influenciar nas relações contratuais.

Diante de todo o acima exposto, é a presente para **Requerer** à Vossa Senhoria que seja recebido o presente pedido para no Mérito **DEFERIR** o **Realinhamento do Preço do produto "Item 0058 - (Princ.Ativo) CARBONATO DE LITIO 300MG / CARBONATO DE LITIO 300MG CX C/50BLT X 10CPR GEN – reajustando para R\$ 0,2600 à unidade**, com fulcro no artigo 65, II, alínea "d" e § 5º e 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Recompondo o Equilíbrio Econômico-Financeiro**, caso assim, não entenda Vossa Senhoria, pleiteamos o deferimento do **Cancelamento do quantitativo adjudicado e já empenhado**, com intuito de evitarmos futuros transtornos, uma vez que, essa Empresa não terá condições de cumprir com a entrega nos moldes anteriormente acordados, tendo em vista a ocorrência de onerosidade excessiva em seu preço, por ser medida de Direito e da mais sagrada, sublime e honrada Justiça!

Requer ainda, que por tratar-se de incidente alheio e independente totalmente de sua vontade, que acolhido o pleito, seja a Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda eximida de quaisquer cominações que a mesma puder advir.

Nestes Termos, com a notoriedade dos fatos e inclusos documentos;  
Pede e Espera Deferimento.

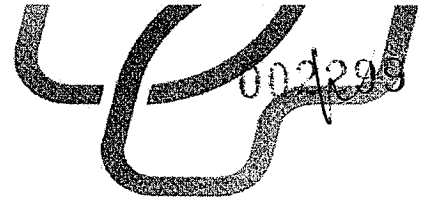
JAGUARIUNA, 30 de Agosto de 2018



Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
**Francell Ramassotti**  
RG 23.016.082-7 SP/SP  
Departamento Jurídico

**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**





## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

**OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – S.P, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/ 0001 – 49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemount Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, estabelecida na Praça Emílio Marconatto, nº 1000 – Galpão 22 e 27 – Park Industrial, na cidade e comarca de Jaguariúna – SP, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **WALTER PROCHNOW JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G nº 22.636.117-2 SSP/S.P e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado à Rua 09, 1.101, Casa 18, Condomínio Villagio Urca – Cidade Jardim, nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P.\*

**OUTORGADO: FRANCELI BORBOLAN RODRIGUES RAMASSOTTI**, brasileira, casada, Auxiliar Administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.082-7 SSP/SP e do CPF nº 139.445.498-80, residente e domiciliado à Avenida 02 MP, nº 477 – Parque Mãe Preta, na cidade e comarca de Rio Claro – São Paulo.\*

**FILIFE INFORSATO DOMINGOS**, brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 32.891.597-x SSP/SP e do CPF nº 386.566.118-10, residente e domiciliado à Rua 9-A, nº 972 – Vila Nova, na cidade e comarca de Rio Claro – São Paulo.\*

**CAIO MOITA ROATT**, brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 42.134.957-8 SSP/SP e do CPF nº 410.637.788-83, residente e domiciliado à Rua 6JA, nº 538 – Jardim América, na cidade e comarca de Rio Claro – São Paulo.\*

**ISABELA TAVARES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 55.260.192-5 SSP/SP e do CPF nº 448.376.568-03, residente e domiciliada à Avenida 98, nº 298 – Jardim Boa Vista, na cidade e comarca de Rio Claro – São Paulo.\*

**PODERES:** Para em foro geral, confere amplos e gerais poderes, com a cláusula “ad judicia et extra” em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, segundo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência de pedido, renunciar direito a que se funda a ação, desistir, assinar tudo quanto se tornar necessário, praticar e opinar sobre todos os atos do processo, transigindo em Juízo ou fora dele, fazer acordos, firmar compromissos judiciais ou extrajudiciais, receber e dar quitação, embargar concordatas, declarar e habilitar créditos, fazer impugnações e levantamentos dos respectivos valores em Juízo, assinar cessão de crédito, requerer falências, pedido de restituição de mercadoria, execuções e quaisquer medidas especiais, cautelares, insolvência civil, efetuar pagamentos de custas, inclusive extrajudiciais, prestar títulos, representá-lo(s) na conciliação nos termos do artigo 477 e seguintes do Código de Processo Civil, como também, no artigo 228 do mesmo códex, agindo em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom, firme e valioso. \*

Rio Claro – S.P, 03 de Maio de 2018.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Walter Prochnow Junior

Sócio-Proprietário

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Walter Prochnow Junior

Sócio - Proprietário

Praça Emílio Marconatto, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13.820.000 - Jaguariúna - SP - Fone: (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140, - Dist. Industrial - Jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439-4300 - Fax: (31) 3439-4302/4303 - rioclarense@mg.rioclarense.com.br  
CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

RECONHECIMENTO NO VERSO

SAC  
SP: (19) 3522-5804  
MG: (31) 3439-4300

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 51030-900 - Tel: (33) 3444-1111 - Fax: (33) 3114-4664

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. VIII, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e impresso mediante imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 21950405181610140070-2; Data: 04/05/2018 16:15:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C: AGW41014-702R;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tábuas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

002/000

**TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS**  
RUA 6, Nº 620/623, RIO CLARO - SP - CEP: 13300-050  
FONE: (19) 3524-2444 - FAX: (19) 3534-1158 - DR. NIVALDO OLIVEIRA

Reconheço, em documento com valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: **WALTER PROCKNOW JUNIOR(24930)**. Dou fé.  
RIO CLARO - SP, 04/05/2018.

Em Teste da verdade,  
**ANA FÁBIA DE SOUZA JOAQUIM**  
digo, Seq.: 4952405356404956493251564953

**VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE**

ESSE TABELONATO ESTÁ FILIADO  
À Central de Sinal Público. Consulte  
[www.censsec.org.br](http://www.censsec.org.br)

**NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS**  
CARTÓRIO NOTARIAL do Brasil

Ins. nº 511422 - 15/05/2018  
Escritório Autorizado  
RG: 49.766.183-3  
PF: 415.620.268-20

002801

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
 DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2018 17:04:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 976103

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2019 16:15:46 (hora local)**.

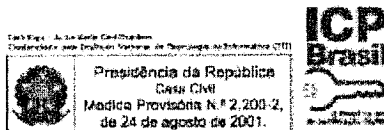
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21950405181610140070-1 a 21950405181610140070-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.


O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2ab467cb8702cf2edf95c5d0b3a139fbb7a923e5a2c8f166871e51ce19816af8c5f6ecd29a0eb234459190c  
 a51c16dd0dde27a0c1baa7b43a1272e711ebdf24



002302

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA</b> AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 263 - DISTRITO INDUSTRIAL 39404-621 MONTES CLAROS - MG FONE: (31) 3408-1800		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA			
		1		CHAVE DE ACESSO 3118 0219 5707 2000 0706 5500 6000 0063 4419 1136 0505	
		000.006.344 SÉRIE 6 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE PRODUCAO</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131182852315844 26/02/2018 17:20:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 567.425.899/0235	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 19.570.720/0007-06	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>				CNPJ / CPF 67.729.178/0004-91	DATA DA EMISSÃO 26/02/2018
ENDEREÇO PC EMILIO MARCONATO, 1000		BAIRRO / DISTRITO JAGUARIUNA PARK INDU	CEP 13820-000	DATA DA SAÍDA	
MUNICÍPIO JAGUARIUNA	UF SP	FONE / FAX (035) 3721-3913	INSCRIÇÃO ESTADUAL 395.060.142.110	HORA DA SAÍDA	

0006344/01	27/05/2018	118.028,20	0006344/02	26/06/2018	118.028,20	0006344/03	26/07/2018	118.063,60
------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 354.120,00	VALOR ICMS 42.494,40	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 354.120,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 354.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA</b>							FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF 01.125.797/0008-92	
ENDEREÇO AV. APIO CARDOSO 577					MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 062.092.984/0177					
QUANTIDADE 513	ESPÉCIE CAIXA(S)	MARCA HIPOLABOR FARMACEUTI	NUMERAÇÃO 513	PESO BRUTO 3.669,600	PESO LÍQUIDO 3.669,600							

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	
10020005	CARBONATO DE LITIO 300MG GEN CX 500COM (C1) TR PMC: 0 Lote: 0973/17 Qte: 325 Lote=0973/17 Val=30/11/2019 Qtde=325 PMC=0,00 Lote=0969/17 Val=30/11/2019 Qtde=1.116 PMC=0,00 Lote=0971/17 Val=30/11/2019 Qtde=810 PMC=0,00 Lote=0972/17 Val=30/11/2019 Qtde=1.141 PMC=0,00	30049099	000	6101	CX	3.392	70,00	237.440,00	237.440,00	28.492,80	12	
10020017	ESPIRONOLACTONA 100MG GEN CX 500COM TR200 PMC: 0 Lote: 0885/17 Qte: 200 Lote=0885/17 Val=31/10/2019 Qtde=200 PMC=0,00	30043220	000	6101	CX	200	135,00	27.000,00	27.000,00	3.240,00	12	
10020033	PARACETAMOL 500MG GEN CX 500COM TR200 PMC: 0 Lote: 0786/17 Qte: 981 Lote=0786/17 Val=30/09/2019 Qtde=981 PMC=0,00 Lote=0788/17 Val=30/09/2019 Qtde=2.316 PMC=0,00 Lote=0787/17 Val=30/09/2019 Qtde=2.308 PMC=0,00	30049045	000	6101	CX	5.605	16,00	89.680,00	89.680,00	10.761,60	12	



DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO No 062448. DISTRIBUIDOR HOSPITALAR-OFÍCIO RE 018897/2016 NÃO RECEBEREMOS ENTREGAS SEM PREVIO AGENDAMENTO.FAVOR AGENDAR ENTREGA EM JAGUARIUNA PELO TELEFONE (19) 98141-2440 OU PELO E-MAIL: agendamento.jagua@rioclarense.com.br ICMS ST FRETE POR CONTA DO REMETENTE ART. 4o DO ANEXO XV DO RICMS- MG N.PEDIDO: 18713		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------

DANFE View Online | www.danfeview.com.br Gerado em 24/07/2018 às 17:29 pelo DANFE View | www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 26/02/2018 VALOR TOTAL: 354.120,00 DESTINATÁRIO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - PC EMILIO MARCONATO, JAGUARIUNA PARK INDU, 13820-000-JAGUARIUNA-SP		NF-e 000.006.344 SÉRIE 6
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

0023p3

RECEBEMOS DE HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 12039 SÉRIE 6
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA</b>  AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 263 DISTRITO INDUSTRIAL-MONTES CLAROS-MG Fone: (31)3408-1800 Cep: 39.404-621	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0-ENTRADA 1 1-SAÍDA  <b>Nº 12039</b> <b>SÉRIE 6</b> <b>FL 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO 3118 0719 5707 2000 0706 5500 6000 0120 3911 3913 1147
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131183004211981 30/07/2018 14:59:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 5674258990235	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 19.570.720/0007-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF/ID Estrangeiro		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		67.729.178/0004-91		30/07/2018
ENDEREÇO PC EMILIO MARCONATO, 1000		BAIRRO/DISTRITO JAGUARIUNA PARK INDU	CEP 13.820-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO .GUARIUNA	FONE/FAX (03) 5372-13913	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110	HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA		
001	28/09/2018	10.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 10.000,00	VALOR DO ICMS 1.200,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME/RAZÃO SOCIAL ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF MG	CNPJ/CPF 01.125.797/0008-92
ENDEREÇO AV. APIO CARDOSO 577		MUNICÍPIO CONTAGEM		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0620929840177		
QUANTIDADE 6	ESPÉCIE CAIXA (S)	MARCA HIPOLABOR	NUMERAÇÃO 6	PESO BRUTO 40,000	PESO LÍQUIDO 40,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
220005	CARBONATO DE LÍTIO 300MG GEN CX 500CM (C1) TR PMC: 0 Lote: 0559/18 Qte: 100,	30049099	000	6101	CX	100,0000	100,0000	10.000,00	10.000,00	1.200,00		12,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO No 068021. DISTRIBUIDOR HOSPITALAR-OFÍCIO RE 018897/2016 .NAO RECEBEREMOS ENTREGAS SEM PREVIO AGENDAMENTO.FAVOR AGENDAR ENTREGA EM JAGUARIUNA PELO TELEFONE (19) 98141-2440 OU PELO E-MAIL: <a href="mailto:agendamento.jagua@rioclarense.com.br">agendamento.jagua@rioclarense.com.br</a> ICMS ST FRETE POR CONTA DO REMETENTE ART. 4o DO ANEXO XV DO RICMS- MG Valor do ICMS de desoneração: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS.  
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPANEMA – ESTADO DE PR.

**Ref.:Processo nº**  
**PREGAO PRESENCIAL nº 038/2018**  
**Licitação nº 340650**

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – S.P, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178 / 0001 – 49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 320 – Galpão 09, 10 e 11, Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emilio Marconato, 1000 ,Galpão G22 – Jaguariúna Park Industrial, Jaguariúna - SP, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, por seu procurador que esta subscreve **REQUERER o Realinhamento de Preço** com supedâneo no artigo 65, II, alínea “d” e § 5º e 6º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula do Instrumento convocatório, fazendo-se pelas razões de fato e de direito a seguir expostos.

Essa Empresa veio a participar do Procedimento Licitatório supracitado, sagrando-se vencedora para o fornecimento de vários itens, dentre eles, o **“Item 0064 - (Princ.Ativo) CEFALEXINA MONOHIDRATADA 250MG/5ML 100ML / CEFALEXINA 250MG/5ML CX C/1FR X 100ML + COPO GEN”**.

Informamos, para os devidos fins que o **“Item 0064 - (Princ.Ativo) CEFALEXINA MONOHIDRATADA 250MG/5ML 100ML / CEFALEXINA 250MG/5ML CX C/1FR X 100ML + COPO GEN”** cotado quando da realização do certame atualmente encontra-se com seu preço totalmente inexecuível, impossibilitando o fornecimento do mesmo nos moldes ofertados.

Referido produto vem sofrendo forte elevação conforme comprovamos com as Notas Fiscais de compra do produto, sendo certo que, o aumento se deu devido a disparada do dólar, sendo que, o produto utiliza insumos importados tendo seu custo aumentado, o qual, foi transferindo pelo produtor a distribuidora.

Ademais, não podemos deixar de registrar, que devido ao atual cenário econômico, onde nossa economia interna encontra-se totalmente descontrolada, tendo em vista as incertezas políticas e econômicas, os custos dos produtos tiveram aumento em suas cadeias produtivas, prejudicando o consumidor final.

Assim, serve o presente para informar que será necessário à aplicação do reajuste econômico financeiro, para que possamos cumprir com a entrega do quantitativo relativo ao saldo remanescente, ou seja, **2.000 ( Dois Mil ) FRASCOS**.

Conforme documentos que ora apresentamos, referido produto fora adquirido por essa Empresa em data de **22/08/2018** a um custo de **R\$ 7,4545 ( Sete Reais e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Décimos de Milésimos)** à unidade.

Desta forma, será necessário a aplicação do reequilíbrio econômico financeiro nos seguintes moldes:

**- Preço de venda registrado no processo licitatório:**

R\$ 7,9300 à unidade

**- Preço de compra estimado em 22/08/2018:**

R\$ 7,4545 à unidade

**- Preço de venda ATUALMENTE praticado:**

R\$ 10,0000 à unidade

O supracitado valor do produto, pode ser constatado com os valores atualmente praticado junto ao nosso Território Nacional, demonstrando que realmente o preço adjudicado atualmente encontra-se defasado.

Sendo assim, essa Empresa não terá como fornecer o produto nos moldes ofertados junto ao certame licitatório, sob pena de subfaturamento, podendo incorrer em crime fiscal e/ou tributário, pois estará comercializando um produto a preço inferior ao de custo.

Assim sendo, considerando a essencialidade do medicamento para a regular distribuição aos pacientes e visando prevenir a ocorrência de prejuízos a essa ilustre Secretaria, decorrente da falta deste produto, concluímos que a alternativa mais consentânea com o caso em tela consiste no Deferimento do Realinhamento do Preço, pois devido ao aumento do produto, somos obrigados a informar e comprovar a referida ocorrência, a qual operou-se a oneração excessiva com a quebra do equilíbrio econômico.

Deste modo, não podemos ser compelidos a fornecer produto com preço extremamente abaixo do atual praticado, sendo passível de sérias penalizações devido a pratica de Dumping caracterizada pelo Subfaturamento.

Podemos atentar aos artigos 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, onde está autorizado a existência de critério de reajuste para os contratos administrativos, sendo uma obrigatoriedade nas cláusulas editalícias.

O preço de venda do produto acima listado atualmente é superior ao cotado, sendo mister o Deferimento do Reequilíbrio Econômico Financeiro para todo o quantitativo remanescente de **2.000 FRASCOS** no processo licitatório, pois caso contrário não será possível o faturamento, operando-se a oneração excessiva com a quebra do equilíbrio econômico, sendo mister seu Reequilíbrio.

Nesse contexto, lamentamos os transtornos ocorridos, informando que em momento algum houve descaso quando da cotação do produto, e sim, uma alteração mercadológica devido ao tempo transcorrido desde sua elaboração, onde neste período nossa economia passou por mudanças, pois somos sabedores da essencialidade que os medicamentos representam à Saúde Pública.

Ademais, insta salientar que, como é do conhecimento de Vossa Senhoria, essa Empresa é apenas uma distribuidora de medicamentos que necessita exclusivamente dos Laboratórios Fabricantes para operacionalizar seus negócios comerciais, sendo inevitavelmente atingida pelos percalços enfrentados por estes.

Demonstrado ficou que somente poderemos realizar o fornecimento do quantitativo adjudicado, caso seja Deferida o Realinhamento do Preço, pois referido produto atualmente encontra-se com um valor de comercialização superior ao outrora adjudicado no processo licitatório, onde a intenção dessa Empresa não é o de insistir em um Pedido de Cancelamento de todo o saldo, haja vista, a necessidade do mesmo para esta ilustre Secretaria.

Neste contexto, resta clamar ao Princípio da Razoabilidade e da Proporcionalidade que deve existir nas condutas da Administração Pública, aplicando a teoria de que a atuação administrativa deve ser racional e afeiçoada ao senso comum das pessoas, evitando atos desarrazoados, incoerentes ou praticados com desconsideração às situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência e sensatez.

No caso em tela, verifica-se que ocorreu uma alteração mercadológica, onde a instabilidade econômica fez o preço do produto aumentar, estando o valor adjudicado atualmente inexecutável, sendo que, a obrigação da entrega do quantitativo total resultará um desequilíbrio econômico, pois a relação pactuada inicialmente, tornar-se-á excessivamente onerosa, portanto, se justifica o pedido de Realinhamento de Preço com a recomposição do Contrato Administrativo de Fornecimento, evitando a desproporcionalidade e desigualdade entre as partes.

Por derradeiro, nos termos da Lei de Licitações assim está prelecionado:

*“Artigo 65 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*II - por acordo das partes:*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Alínea com a redação dada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94).*

*Parágrafo quinto - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.*

*Parágrafo sexto - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial”.*



Em nenhum momento esta Empresa pretendeu prejudicar este Cliente, pelo contrário, veio tempestivamente apresentar as informações formais que obteve junto ao Laboratório Fabricante, visando uma publicidade plena dos acontecimentos.

Por outro lado, como todos sabem, é inviável ter um estoque muito volumoso, onde devido aos prazos de validade dos produtos, somos obrigados a constantemente renová-los, sendo certo que, nas licitações públicas os órgãos exigem prazos mínimos de validade para os fornecimentos, recusando produtos com validade curta, onde não conseguimos repor com celeridade nosso estoque.

Cumpre-nos destacar que não obstante a estrita observância à vinculação ao instrumento convocatório é legal a possibilidade de modificação até mesmo unilateral das cláusulas contratuais, conforme infere-se do artigo 58, inciso I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que atribui a Administração Pública o dever-poder de inovar as condições originalmente pactuadas, visando promover a realização de interesses de valor superior, buscando obter o bem comum, desde que ocorram modificações das circunstâncias de fato ou de direito, subsequentes à contratação, que motivem a necessidade ou a conveniência de realizar a alteração do contrato.

Nesse sentido, destacamos os ensinamentos do ilustres doutrinador Marçal Justen Filho:

*"A Administração dispõe de um poder jurídico, que lhe é outorgado não no interesse próprio – mas para melhor realizar um interesse indisponível. Verificados os pressupostos normativos, a Administração tem o dever de intervir no contrato e introduzir as modificações necessárias e adequadas à consecução dos interesses fundamentais."*<sup>1</sup>

A este fator extraordinário dá-se o nome de Teoria da Lesão, que pode modificar a base jurídica do contrato, afastando a máxima *pacta sunt servanda*, para que dê lugar ao princípio da *rebus sic stantibus*.

O Código Civil Brasileiro veio contemplar o brocardo *rebus sic stantibus* em uma norma geral com a edição do artigo 317, que enseja a revisão contratual com base nesse instituto, ao passo que o artigo 478 autoriza a resolução de contratos, quando a onerosidade é tamanha que impossibilite o reequilíbrio entre as prestações das partes.

Deve-se observar ainda alguns critérios relevantes sobre à resolução dos contratos por onerosidade excessiva, tais são: **(1)** quais seriam os critérios e parâmetros para se estabelecer se uma obrigação se tornou *"excessivamente onerosa"*, nos termos do artigo 478 do Código Civil; **(2)** qual a relevância de benefícios indiretos auferidos pelas partes, na análise do desequilíbrio contratual; e **(3)** quanto tempo de execução do contrato seria necessário transcorrer para que o julgador esteja autorizado a resolver o contrato com fundamento no artigo 478 do Código Civil.

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 12. ed. , São Paulo: Dialética, 2008. p. 678

Nos termos do artigo 478 do Código Civil, não há como auferir como que uma obrigação se tornou "excessivamente onerosa", isso porque o critério para se determinar onerosidade excessiva é relativo, e não absoluto.

Isto implica que a onerosidade excessiva deve ser aferida pelo julgador, conforme os aspectos específicos do caso concreto. Devendo observar quais eram as obrigações inicialmente contraídas pelas partes e os objetivos comuns que elas almejavam, considerando-se, ainda, as condições econômicas e as premissas contratuais.

Segundo o ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça e professor Ruy Rosado de Aguiar Junior, a questão da onerosidade excessiva envolve todas as dificuldades comuns ao tema da modificação das circunstâncias e de seus efeitos sobre o contrato. Alguns vêm com a aplicação do princípio da pressuposição, fundado na representação intelectual da parte a respeito do futuro, motivo determinante da sua vontade; outros a consideram caso de aplicação do instituto da superveniência.

*"Enquanto aqueles focam o centro da atenção no momento da celebração, estes o deslocam para a fase funcional, para o tempo da execução das prestações. O fundamento da resolução ora é posto na concepção modificativa do contrato respectivo, passível de resolução por ocorrência de fatos externos a ele e unicamente por vontade de lei, de acordo com o princípio da solidariedade entre as partes, ora é concebido como um vício funcional da causa, fato da fenomenologia da causa, de caráter nitidamente econômico. Na verdade, a onerosidade excessiva justifica a resolução porque destrói a equivalência das prestações, não permitindo a uma das partes (ou as duas) a realização do fim legitimamente esperado".*

A resolução ou revisão do valor adjudicado, pela ocorrência de fato superveniente, imprevisível e extraordinário afeta seu equilíbrio econômico-financeiro, de modo a causar graves danos a uma parte e gerar vantagens à outra parte.

Sendo assim, ao analisar nossa proposta comercial para o certame licitatório deve-se atentar ao seu objeto e a vontade declarada pelas partes, inclusive para se concluir sobre os direitos, benefícios e vantagens dos contratantes.

Portanto para finalizar o artigo 478 do Código Civil de 2002 deve ser interpretado de modo amplo a fim de propiciar aos contratantes não só a resolução da avença, mas também para permitir ao juiz, acaso entenda justo e em conformidade com os princípios da equidade e da boa-fé objetiva, a integração do contrato, seja para reduzir prestação excessivamente onerosa, seja para rever o contrato, sempre atendendo às necessidades de ambas as partes.

Assim, está claramente demonstrado que realmente ocorreu uma alta no preço do produto adjudicado, reflexo da instabilidade econômica que ocorreu no transcurso da vigência do Contrato Administrativo de Fornecimento, sendo devidamente cabível o restabelecimento da Equação Econômico-Financeira, pois em nenhum momento caracterizou-se a modalidade de atuação culposa.

Conforme entendimento da boa doutrina, em ocasiões semelhantes as condutas administrativas devem estar em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, atuando de foram racional e afeiçoada ao senso comum das pessoas, a fim

de evitarmos atos desarrazoados, incoerentes ou praticados com desconsideração às situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência e sensatez.

Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais.

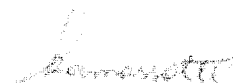
Atentar-se-á, também para a Teoria da Imprevisão que regula os contratos administrativos, onde entende-se que a administração pública não pode estar alheia a fatores externos que possam influenciar nas relações contratuais.

Diante de tudo o acima exposto, é a presente para **Requerer** à Vossa Senhoria que seja recebido o presente pedido para no Mérito **DEFERIR o Realinhamento do Preço do produto "Item 0064 - (Princ.Ativo) CEFALEXINA MONOHIDRATADA 250MG/5ML 100ML / CEFALEXINA 250MG/5ML CX C/1FR X 100ML + COPO GEN – reajustando para R\$ 10,0000 à unidade**, com fulcro no artigo 65, II, alínea "d" e § 5º e 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Recompondo o Equilíbrio Econômico-Financeiro**, caso assim, não entenda Vossa Senhoria, pleiteamos o deferimento do **Cancelamento do quantitativo adjudicado e já empenhado**, com intuito de evitarmos futuros transtornos, uma vez que, essa Empresa não terá condições de cumprir com a entrega nos moldes anteriormente acordados, tendo em vista à ocorrência de onerosidade excessiva em seu preço, por ser medida de Direito e da mais sagrada, sublime e honrada Justiça!

Requer ainda, que por tratar-se de incidente alheio e independente totalmente de sua vontade, que acolhido o pleito, seja a Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda eximida de quaisquer cominações que a mesma puder advir.

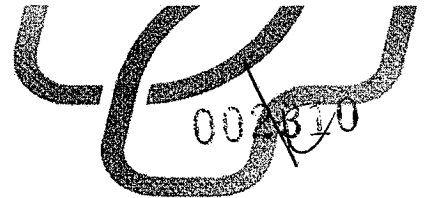
Nestes Termos, com a notoriedade dos fatos e inclusos documentos;  
Pede e Espera Deferimento.

JAGUARIUNA, 31 de Agosto de 2018



Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
**Francieli Ramassotti**  
RG 23.016.082-7 130/SP  
Departamento Jurídico

**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**



## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

**OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – S.P, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/ 0001 – 49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemount Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004–91, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27 – Park Industrial, na cidade e comarca de Jaguariúna – SP, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **WALTER PROCHNOW JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G nº 22.636.117-2 SSP/S.P e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado à Rua 09, 1.101, Casa 18, Condomínio Villagio Urca – Cidade Jardim, nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P.\*

**OUTORGADO: FRANCELI BORBOLAN RODRIGUES RAMASSOTTI**, brasileira, casada, Auxiliar Administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.082-7 SSP/SP e do CPF nº 139.445.498-80, residente e domiciliado à Avenida 02 MP, nº 477 – Parque Mãe Preta, na cidade e comarca de Rio Claro – São Paulo.\*

**FILIPE INFORSATO DOMINGOS**, brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 32.891.597-x SSP/SP e do CPF nº 386.566.118-10, residente e domiciliado à Rua 9-A, nº 972 – Vila Nova, na cidade e comarca de Rio Claro – São Paulo.\*

**CAIO MOITA ROATT**, brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 42.134.957-8 SSP/SP e do CPF nº 410.637.788-83, residente e domiciliado à Rua 6JA, nº 538 – Jardim América, na cidade e comarca de Rio Claro – São Paulo.\*

**ISABELA TAVARES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 55.260.192-5 SSP/SP e do CPF nº 448.376.568-03, residente e domiciliada à Avenida 98, nº 298 – Jardim Boa Vista, na cidade e comarca de Rio Claro – São Paulo.\*

**PODERES:** Para em foro geral, confere amplos e gerais poderes, com a cláusula “ad judicium et extra” em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, segundo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, renunciar direito a que se funda a ação, desistir, assinar tudo quanto se tornar necessário, praticar e opinar sobre todos os atos do processo, transigindo em Juízo ou fora dele, fazer acordos, firmar compromissos judiciais ou extrajudiciais, receber e dar quitação, embargar concordatas, declarar e habilitar créditos, fazer impugnações e levantamentos dos respectivos valores em Juízo, assinar cessão de crédito, requerer falências, pedido de restituição de mercadoria, execuções e quaisquer medidas especiais, cautelares, insolvência civil, efetuar pagamentos de custas, inclusive extrajudiciais, prestar títulos, representá-lo(s) na conciliação nos termos do artigo 477 e seguintes do Código de Processo Civil, como também, no artigo 228 do mesmo códex, agindo em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom, firme e valioso. \*

Rio Claro – S.P, 03 de Maio de 2018.

Comercial Cirúrgica Rioclarenses Ltda.  
Walter Prochnow Junior

Sócio-Proprietário

Comercial Cirúrgica Rioclarenses Ltda.  
Walter Prochnow Junior

Sócio - Proprietário

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.  
Avenida 62A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5801/5802 – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112  
Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13.820-000 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021  
Rua Paulo Costa, 140, – Dist. Industrial – Jd Piemount Sul – Fone (31) 3439-4300 – Fax: (31) 3439-4302/4305 – rioclarense@mg.rioclarense.com.br  
CEP: 32.669-712 – Betim – MG – CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 – INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

RECONHECIMENTO NO VERSO

SAC SP: (19) 3522-5804  
MG: (31) 3439-4330

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1118 - Sala 304 - Cidade - 51070-000 - Recife - PE - Brasil  
Tel: (51) 3101-5411 - Fax: (51) 3101-5411

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº SP, 41 e 82 da Lei Federal 6.951/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 21950405181610140070-2; Data: 04/05/2018 16:15:45**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW41014-702R  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

002611

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS E LETRAS**  
RUA 6, Nº 620/623, RIO CLARO - SP, CEP: 13507-050  
FONE: (19) 3524-2448 - FAX: (19) 3534-1358 - DR. NIVALDO OLIVEIRA

Reconheço, em documento com valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: **WALTER PROCHNOW JUNIOR (24930)**. Dou fé.

RIO CLARO - SP, 04/05/2018.  
Eu testei da verdade.

ANA PAULA DE SOUZA JOAQUIM  
Cód. Seq.: 4832405358404954493251564953  
\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

**CENSEC - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS E LETRAS**  
À Central de Sinal Público Consulte  
[www.censec.org.br](http://www.censec.org.br)

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS E LETRAS**  
do Brasil  
Rua nº 521 - 13507-050 - Rio Claro - SP  
Fone: (19) 3524-2448 - Fax: (19) 3534-1358  
E-mail: [tbl@tbl.org.br](mailto:tbl@tbl.org.br)

Insc. Estadual nº 052.230.230-230  
Escrevente Autorizada  
RG: 49.746.183-3  
PF: 415.620.268-28

002312

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2018 17:04:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 976103

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2019 16:15:46 (hora local)**.

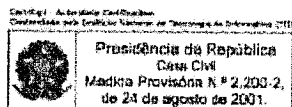
**1Código de Autenticação Digital:** 21950405181610140070-1 a 21950405181610140070-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2ab467cb8702cf2edf95c5d0b3a139fbb7a923e5a2c8f166871e51ce19816af8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd0dde27a0c1baa7b43a1272e711ebdf24



**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Jailson Trevison <trevimediltda@gmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 17 de setembro de 2018 10:57  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Fwd: Carta de realinhamento de preço referente ao medicamento Cefalexina Monohidratada 250mg/5ml 100ml, para o Fundo Mun. de Saude de Capanema.  
**Anexos:** PROCURAÇÃO JURÍDICO - Franceli - Filipe - Caio - Isabela - 03 05 18.pdf; R - 4978 - FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPANEMA - 31 08 18.doc; NF 126618 - 29 03 18.pdf; NF 134408 - 22 08 18 - Atual.pdf

Maicon bom dia

Será que vc pode me enviar por email um ok que vc recebeu este meu email, pois estou te mandando por sedex estes mesmos documentos

JAILSON TREVISON  
FONES: (41) 9228-5558 / (19) 99674-9103  
e-mail: [trevimediltda@gmail.com](mailto:trevimediltda@gmail.com)

----- Forwarded message -----

**From:** Franceli Ramassotti <[franceli.ramassotti@rioclarense.com.br](mailto:franceli.ramassotti@rioclarense.com.br)>  
**Date:** seg, 3 de set de 2018 às 17:43  
**Subject:** Carta de realinhamento de preço referente ao medicamento Cefalexina Monohidratada 250mg/5ml 100ml, para o Fundo Mun. de Saude de Capanema.  
**To:** 'Jailson <[trevimediltda@gmail.com](mailto:trevimediltda@gmail.com)>  
**Cc:** Fabiana Servidoni - Rioclarense® <[fabiana.servidoni@rioclarense.com.br](mailto:fabiana.servidoni@rioclarense.com.br)>, Fernanda Machado <[fernanda.machado@rioclarense.com.br](mailto:fernanda.machado@rioclarense.com.br)>, Julio Sousa <[julio.sousa@rioclarense.com.br](mailto:julio.sousa@rioclarense.com.br)>, Gabriel Talarico <[gabriel.talarico@rioclarense.com.br](mailto:gabriel.talarico@rioclarense.com.br)>

Boa tarde!

Segue em anexo a **Carta de realinhamento de preço** referente ao medicamento **Cefalexina Monohidratada 250mg/5ml 100ml**, para o **Fundo Mun. de Saude de Capanema**.

**Favor protocolar prazo de 15 dias uteis e nos enviar uma copia.**

**1º - Protocolar – Independente se o cliente vai aceitar ou não.**

**2º - Conversar – Com a Farmacêutica, comprador ou quem resolve a situação.**

**3º - Acompanhar - Até resolver.**

Qualquer duvida estou a disposição.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,



**Franceli Borbolan R. Ramassotti**

*Departamento Jurídico*

Tel/Fax: (19) 3522-5800 - Ramal 5863

E-mail/Skype: franceli.ramassotti@rioclarense.com.br


[www.rioclarense.com.br](http://www.rioclarense.com.br)

Confira as novidades da Rioclarense: [facebook.com/rioclarense](https://facebook.com/rioclarense)

0023/14




0023/15

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA</b> ROD. ANTONIO HEIL, S/N - KM 4 PARTE 1 H - ITAIPAVA 88316-000 ITAJAI - SC FONE: (47) 3346-4104		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 4218 0305 4396 3500 0456 5500 1000 1266 1816 1891 2666	
		<b>000.126.618</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 2/2</b>		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO</b>				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>342180041902012 29/03/2018 15:32:40</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>256.416.362</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ <b>05.439.635/0004-56</b>	

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
726	KEFADIM (ceftazidima) 1 g (cx 50 frascos) Lote=107469C Val=30/01/2020 Qtde=54 PMC=0,0000 LOTE: 107469C QTDE: 54,000 VAL.: 30/01/20 *N. CONTROLE FCI: 83829D6E-E44B-4681-A8E1-5A78E73961C7	17898564760610	30042059	500	6101	CX	54	139,7727	7.547,73	7.547,73	905,73	12

002316

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA</b> ROD. ANTONIO HEIL, S/N - KM 4 PARTE 1 H - ITAIPAVA 88316-000 ITAJAI - SC FONE: (47) 3346-4104		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		  CHAVE DE ACESSO 4218 0305 4396 3500 0456 5500 1000 1266 1816 1891 2666	
		000.126.618 SÉRIE 1 FOLHA 1/2		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342180041902012 29/03/2018 15:32:40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.416.362		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 05.439.635/0004-56	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA</b>			CNPJ / CPF <b>67.729.178/0004-91</b>		DATA DA EMISSÃO <b>29/03/2018</b>	
ENDEREÇO <b>PRACA EMILIO MARCONATO, 1000 - GALPAO G22</b>			BAIRRO / DISTRITO <b>JAGUARIUNA PARK IND</b>		CEP <b>13820-000</b>	
MUNICÍPIO <b>JAGUARIUNA</b>			UF <b>SP</b>		FONE / FAX <b>(19) 3522-5800</b>	
			INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395.060.142.110</b>		HORA DA SAÍDA	

FATURA / DUPLICATA 126618/001 13/05/2018 17.923,79		126618/003 12/06/2018 17.923,81	
126618/002 28/05/2018 17.923,81		126618/004 27/06/2018 17.923,81	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE CÁLC ICMS <b>71.695,22</b>		VALOR ICMS <b>8.603,43</b>		BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>	
		VALOR ICMS ST <b>0,00</b>		TOTAL DOS PRODUTOS <b>71.695,22</b>	
VALOR FRETE <b>0,00</b>		VALOR SEGURO <b>0,00</b>		VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	
		OUTRAS DESP <b>0,00</b>		VALOR IPI <b>0,00</b>	
				TOTAL DA NOTA <b>71.695,22</b>	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>INTEC INTEGRACAO NACIONAL LUFT</b>				FRETE POR CONTA <b>0-EMITENTE</b>		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEIC		UF		CNPJ / CPF <b>52.134.798/0017-25</b>	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO <b>ITAJAI</b>		UF <b>SC</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>256.152.632</b>					
QUANTIDADE		ESPECIE <b>VOLUME(S)</b>		MARCA <b>ABL</b>		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO <b>1.222,324</b>		PESO LIQUIDO <b>8,612</b>			


<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	
622	MEROPENEM 500 mg (cx 10 frascos) Lote=2114020D7 Val=30/05/2019 Qtde=54 PMC=0,0000 LOTE: 2114020D7 QTDE: 54,000 VAL.: 30/05/19 *N. CONTROLE FCI: D0E798EF-52A0-41E5-B71F-71AC83BB749F	17898911244176	30042099	500	6101	CX	54	65,2273	3.522,27	3.522,27	422,67	12	
840	KEFTRON (ceftriaxona) 1 g (cx 50 frascos) Lote=100153S Val=30/10/2019 Qtde=54 PMC=0,0000 LOTE: 100153S QTDE: 54,000 VAL.: 30/10/19 *N. CONTROLE FCI: FC8A3626-B4A2-4F06-BAF7-C8AB17C05F8D	17898901848629	30042059	500	6101	CX	54	232,9546	12.579,55	12.579,55	1.509,55	12	
749	VANCOMICINA 500 mg (cx 25 frascos) Lote=107527C Val=28/02/2020 Qtde=204 PMC=0,0000 LOTE: 107527C QTDE: 204,000 VAL.: 28/02/20	17898564760658	30042071	500	6101	CX	204	72,4489	14.779,58	14.779,58	1.773,55	12	
885	CLARITROMICINA 500 mg (cx 10 frascos) Lote=137143 Val=30/11/2019 Qtde=30 PMC=0,0000 LOTE: 137143 QTDE: 30,000 VAL.: 30/11/19 *N. CONTROLE FCI: 22B3F05A-B9A2-4D89-BC0-507286D38EC6	17898911244770	30042029	500	6101	CX	30	326,1364	9.784,09	9.784,09	1.174,09	12	
800	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250 mg/5 mL (fr 100 mL) Lote=107564C Val=30/03/2020 Qtde=4.000 PMC=0,0000 LOTE: 107564C QTDE: 4000,000 VAL.: 30/03/20 *N. CONTROLE FCI: 605FDCFE-1AFD-43CD-A9EE-544DB4F23593	17898924600495	30042052	500	6101	CX	4.000	5,8705	23.482,00	23.482,00	2.817,84	12	

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ....NAO SENDO PAGA NO VENCIMENTO, SERAO COBRADOS JUROS DEMORA E DESPESAS DE COBRANCA.....P/ 2a. VIA BOLETO SOLICIT. EMAIL COBRANCA@ABLBRASIL.COM.BR.OS LAUDOS DOS LOTES DESTA NOTA ESTAO DISPONIVEIS EM: www.ablbrasil.com.br/laudos/ -Pedido 63884 *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: CONTRIBUINTE C/ REGIME ESPECIAL CONFOR. INCISO I E II DO ART.1 PORTARIA CAT 198/2009 E 116/2017 SEFAZ/SP - RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO POR ST DAS SAIDAS DAS MERCADORIAS QUE PROMOVER....		RESERVADO AO FISCO	
--	--	--------------------	--

DANFE View Online | www.danfeview.com.br Gerado em 30/08/2018 às 17:08 pelo DANFE View | www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 29/03/2018 VALOR TOTAL: 71.695,22 DESTINATÁRIO: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA - PRACA EMILIO MARCONATO, JAGUARIUNA PARK IND, 13820-000-JAGUARIUNA-SP		<b>NF-e</b> <b>000.126.618</b> <b>SÉRIE 1</b>	
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

002317

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA</b> ROD. ANTONIO HEIL, S/N - KM 4 PARTE 1 H - ITAIPAVA 88316-000 ITAJAI - SC FONE: (47) 3346-4104		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 4218 0805 4396 3500 0456 5500 1000 1344 0814 0891 3483	
		000.134.408 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO</b>				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342180114521810 22/08/2018 16:32:35	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.416.362		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 05.439.635/0004-56	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA</b>				CNPJ / CPF <b>67.729.178/0004-91</b>		DATA DA EMISSÃO <b>22/08/2018</b>	
ENDEREÇO <b>PRACA EMILIO MARCONATO, 1000 - GALPAO G22</b>				BAIRRO / DISTRITO <b>JAGUARIUNA PARK IND</b>		CEP <b>13820-000</b>	
MUNICÍPIO <b>JAGUARIUNA</b>				UF <b>SP</b>		FONE / FAX <b>(19) 3522-5800</b>	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395.060.142.110</b>		DATA DA SAÍDA	
						HORA DA SAÍDA	

<b>FATURA / DUPLICATA</b> 001 08/10/2018 4.417,58				002 22/10/2018 4.417,60				003 05/11/2018 4.417,60				004 20/11/2018 4.417,60			
--	--	--	--	-------------------------	--	--	--	-------------------------	--	--	--	-------------------------	--	--	--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> BASE CÁLC ICMS <b>17.670,38</b>		VALOR ICMS <b>2.065,78</b>		BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>		VALOR ICMS ST <b>0,00</b>		TOTAL DOS PRODUTOS <b>17.670,38</b>	
VALOR FRETE <b>0,00</b>		VALOR SEGURO <b>0,00</b>		VALOR DESCONTO <b>0,00</b>		OUTRAS DESP <b>0,00</b>		VALOR IPI <b>0,00</b>	
								TOTAL DA NOTA <b>17.670,38</b>	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>INTEC INTEGRACAO NACIONAL LUFT</b>				FRETE POR CONTA <b>0-EMITENTE</b>		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEIC		UF <b>SC</b>		CNPJ / CPF <b>52.134.798/0017-25</b>	
ENDEREÇO <b>ITAIAI</b>				MUNICÍPIO <b>ITAIAI</b>						INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>256.152.632</b>			
QUANTIDADE		ESPÉCIE <b>VOLUME(S)</b>		MARCA <b>ABL</b>		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO <b>29,046</b>		PESO LÍQUIDO <b>2,038</b>			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
840	KEFTRON (ceftriaxona) 1 g (cx 50 frascos) Lote= Val= Qtde=0 PMC=0,0000 LOTE: 100261S QTDE: 6,000 VAL.: 30/06/20 *N. CONTROLE FCI: FC8A3626-B4A2-4F06-BAF7-C8AB17C05F8D	17898901848629	30042059	500	6101	CX	6	1.817,0455	10.902,27	10.902,27	1.308,27	12
837	CEFAZOLINA 1g (cx 50 frascos) Lote= Val= Qtde=0 PMC=0,0000 LOTE: 107711C QTDE: 6,000 VAL.: 30/06/20 *N. CONTROLE FCI: 956F1F7F-B686-40BF-98C3-06782FFB61BA	17898924600556	30042059	500	6101	CX	6	302,8409	1.817,05	1.817,05	218,05	12
817	CEFALEXINA 500 mg (cx 200 drageas) Lote= Val= Qtde=0 PMC=0,0000 LOTE: 107691C QTDE: 10,000 VAL.: 30/05/20 *N. CONTROLE FCI: C7FD78D0-CBA3-453A-8423-FDCD9CCBE461	17898924600730	30042052	300	6101	CX	10	68,3333	683,33	683,33	27,33	4
846	CEFTRIAXONA 1 g (cx 50 frascos) Lote= Val= Qtde=0 PMC=0,0000 LOTE: 200270S QTDE: 6,000 VAL.: 30/07/20 *N. CONTROLE FCI: A2CC8800-D8C7-4F0B-83E1-E2056CA63CB8	17898924600419	30042059	500	6101	CX	6	698,8637	4.193,18	4.193,18	503,18	12
800	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250 mg/5 mL (fr 100 mL) Lote= Val= Qtde=0 PMC=0,0000 LOTE: 107774C QTDE: 10,000 VAL.: 30/06/20 *N. CONTROLE FCI: 605FDCFE-1AFD-43CD-A9EE-544DB4F23593	17898924600495	30042052	500	6101	CX	10	7,4545	74,55	74,55	8,95	12
*CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* Senado Federal nr. 13/2012.REMETENTE POSSUI INSCRICAO ESTADUAL NO ESTADO DE SP CONFORME - EC 87/2015 - I.E. 824.013.076.117.....												

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ....NAO SENDO PAGA NO VENCIMENTO, SERAO COBRADOS JUROS DEMORA E DESPESAS DE COBRANCA.....P/ 2a. VIA BOLETO SOLICIT. EMAIL COBRANCA@ABLBRASIL.COM.BROS LAUDOS DOS LOTES DESTA NOTA ESTAO DISPONIVEIS EM: www.ablbrasil.com.br/laudos/ -Pedido 68732 *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: CONTRIBUINTE C/ REGIME ESPECIAL CONFOR. INCISO I E II DO ART.1 PORTARIA CAT 198/2009 E 116/2017 SEFAZ/SP - RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO POR ST DAS SAIDAS DAS MERCADORIAS QUE PROMOVER.....Tributado ICMS 4% conf. Resolucao		RESERVADO AO FISCO	
--	--	--------------------	--

DANFE View Online | www.danfeview.com.br Gerado em 30/08/2018 às 17:06 pelo DANFE View | www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/08/2018 VALOR TOTAL: 17.670,38 DESTINATÁRIO: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA - PRACA EMILIO MARCONATO, JAGUARIUNA PARK IND, 13820-000-JAGUARIUNA-SP		<b>NF-e</b> <b>000.134.408</b> <b>SÉRIE 1</b>	
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**ORÇAMENTO****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.****MODALIDADE: A DEFINIR****PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL****PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO.****VALIDADE: 12 MESES.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
58	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMP	60.000	0,1800 -	10.800,00
64	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	2.000	12,1500	24.300,00
<b>TOTAL</b>					<b>24.300,00</b>

DATA  
18/09/2018

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 105

Pesquisa concluída no dia 18/09/2018 08:24:35 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) CEFALEXINA,	5	1 Unidade	12,15	R\$12,15
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   Artilharia Divisionária/5ªDE   15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado		NºPregão:22018 UASG:160229	12/07/2018
<b>Valor Unitário</b>				R\$12,15
			Média dos Preços Obtidos: R\$12,15	
			<b>Valor Global:</b>	R\$12,15

## Detalhamento dos Itens

Item 1: CEFALEXINA, R\$12,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		R\$12,15
<b>Órgão:</b>	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar Artilharia Divisionária/5ªDE 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado	<b>Data:</b> 12/07/2018 09:08 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:22018 / UASG:160229 <b>Lote/Item:</b> /44 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>Objeto:</b>	Aquisição de medicamentos.	<b>Adjudicação:</b> 25/07/2018 08:32 <b>Homologação:</b> 30/07/2018 10:23 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 160 <b>Unidade:</b> FRASCO 100,00 ML <b>UF:</b> PR
<b>Descrição:</b>	CEFALEXINA - CEFALEXINA, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	
<b>CatMat:</b>	331555 - CEFALEXINA , DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
10.749.758/0001-80 * VENCEDOR *	A. D. DAMINELLI - ME	R\$11,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

002/120  
VALOR DA PROPOSTA FINAL

**Marca:** ABL

**Fabricante:** ABL

**Modelo:** Frasco 100 ml

**Descrição:** Cefalexina, dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica pó p/ suspensão oral.

16.970.999/0001-31 DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTD

R\$11,23

**Marca:** ABL

**Fabricante:** ABL

**Modelo:** ABL

**Descrição:** CEFALEXINA, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL

07.657.571/0001-42 LUCIANA SAMA CHARARA PRODUTOS HOSPITALARES - ME

R\$12,15

**Marca:** ABL

**Fabricante:** ABL

**Modelo:** FRASCO 100,00 ML

**Descrição:** CEFALEXINA, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL

08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - ME

R\$13,94

**Marca:** ABL

**Fabricante:** ABL

**Modelo:** ABL

**Descrição:** CEFALEXINA 50MG/ML FRASCO 100ML - RMS: 1556200220066

07.316.691/0001-86 FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA - ME

R\$13,95

**Marca:** GENÉRICO

**Fabricante:** TEUTO

**Modelo:** TEUTO

**Descrição:** CEFALEXINA 50MG/ML, PÓ SUSP. ORAL, FRASCO 100ML C/1. PRDCEDENCIA: NACIONAL RMS: 103700509 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS || VALIDADE NÃO INFERIOR A: 3/4

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 10/08/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CEFADROXILA</b>														
525063801131114	CEFADROXILA (MEDLEY)	100 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT 1 FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	80,91	65,31	91,94	74,21	97,48	78,69	98,07	79,16	98,67	79,65	101,14	81,64
505101105137316	CEFAMOX (BRISTOL-MEYERS)	100 MG/ML PO PREP EXTEMP CT FR PLAS OPC X 100 ML + DOS OR	130,13	105,04	147,87	119,36	156,78	126,55	157,73	127,32	158,69	128,09	162,66	131,30
521123801138114	CEFADROXILA (BIOSINTÉTICA)	100 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOSAD	84,59	68,28	96,13	77,60	101,92	82,27	102,53	82,76	103,16	83,27	105,74	85,35
511512902132117	CEFADROXILA (SANDOZ)	100 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COL DOSAD	77,75	62,76	88,35	71,32	93,68	75,62	94,25	76,08	94,82	76,54	97,19	78,45
525063802136111	CEFADROXILA (MEDLEY)	50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT 1 FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	39,09	31,55	44,42	35,86	47,10	38,02	47,38	38,25	47,67	38,48	48,86	39,44
521123802134112	CEFADROXILA (BIOSINTÉTICA)	50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOSAD	38,31	30,92	43,53	35,14	46,16	37,26	46,44	37,49	46,72	37,71	47,89	38,66
508001502139110	CEFADROXIL (EUROFARMA)	50 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOSAD	35,65	28,78	40,52	32,71	42,96	34,68	43,22	34,89	43,48	35,10	44,57	35,98
507704402131111	CEFADROXIL (EMS S/A)	SUSP 250MG/5ML FR C/ 100ML	39,19	31,63	44,53	35,94	47,21	38,11	47,50	38,34	47,79	38,58	48,98	39,54
511512901136119	CEFADROXILA (SANDOZ)	50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COL DOSAD	32,64	26,35	37,09	29,94	39,32	31,74	39,56	31,93	39,80	32,13	40,80	32,93
500103002131111	CEFADROXILA (AUROBINDO)	50 MG/ML PO P/ SUS OR CT FR PLAS INC X 100 ML + SER DOSAD	28,62	23,1	32,52	26,25	34,48	27,83	34,69	28,00	34,90	28,17	35,77	28,87
520731601110414	CEFANAXIL (TEUTO)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVDC INC X 8	38,53	31,1	43,79	35,35	46,42	37,47	46,71	37,70	46,99	37,93	48,16	38,87
500103001117113	CEFADROXILA (AUROBINDO)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/PVDC INC X 8	19,22	15,51	21,84	17,63	23,16	18,69	23,30	18,81	23,44	18,92	24,03	19,40
538818401116416	CEPROXIL (LEGRAND PHARMA)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 8	29,98	24,2	34,07	27,50	36,12	29,16	36,34	29,33	36,56	29,51	37,47	30,25
527916030026906	CEFADROXILA (PHARLAB)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/PVDC INC X 8	19,23	15,52	21,85	17,64	23,17	18,70	23,31	18,82	23,45	18,93	24,04	19,41
520730901110111	CEFADROXILA (TEUTO)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVDC INC X 8	35,47	28,63	40,31	32,54	42,74	34,50	43,00	34,71	43,26	34,92	44,34	35,79
505101104114312	CEFAMOX (BRISTOL-MEYERS)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 8	64,19	51,81	72,94	58,88	77,34	62,43	77,81	62,81	78,28	63,19	80,24	64,77
507704401117115	CEFADROXIL (EMS S/A)	500 MG 1 BL X 8 CAPS	27,98	22,59	31,79	25,66	33,71	27,21	33,91	27,37	34,12	27,54	34,97	28,23
508001501116117	CEFADROXIL (EUROFARMA)	500 MG CAP GEL DURA CT ENV AL POLIET X 8	26,55	21,43	30,17	24,35	31,99	25,82	32,18	25,98	32,38	26,14	33,19	26,79
511512903112111	CEFADROXILA (SANDOZ)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 08	21,09	17,02	23,97	19,95	25,41	20,51	25,56	20,63	25,72	20,76	26,36	21,28
525063901118111	CEFADROXILA (MEDLEY)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 8	34,72	28,03	39,45	31,84	41,83	33,77	42,08	33,97	42,34	34,18	43,40	35,03
508014040103006	CEFADROXILA (EUROFARMA)	500 MG CAP GEL DURA CT ENV AL POLIET X 30 (EMB FRAC)	99,61	80,41	113,20	91,38	120,02	96,88	120,74	97,46	121,48	98,06	124,52	100,51
500113070014306	CEFADROXILA (AUROBINDO)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/PVDC INC X 200 (EMB HOSP)	1043,16	842,04	1185,41	956,86	1256,82	1014,51	1264,44	1020,66	1272,15	1026,88	1303,95	1052,55
500113070014406	CEFADROXILA (AUROBINDO)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/PVDC INC X 400 (EMB HOSP)	2086,35	1684,1	2370,85	1913,75	2513,68	2029,04	2528,91	2041,34	2544,33	2053,78	2607,94	2105,13
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CEFALEXINA</b>														
525064302137115	CEFALEXINA (MEDLEY)	100 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100ML + SER DOSAD	69,45	56,06	78,92	63,70	83,67	67,54	84,18	67,95	84,69	68,36	86,81	70,07
525916030035406	CEFALEXINA MONOIDRATADA (MULTILAB)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + COP	9,84	7,94	11,18	9,02	11,86	9,57	11,93	9,63	12,00	9,69	12,30	9,93
511609804135411	CEFALEXOL (HIPOLABOR)	50 MG/ML CT FR VD AMB X 60 ML	21,06	17	23,93	19,32	25,37	20,48	25,52	20,60	25,68	20,73	26,32	21,25
520705005131114	CEFALEXINA (TEUTO)	50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CX 50 FR VD AMB X 60 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	1157,85	934,62	1315,74	1062,07	1395,00	1126,04	1403,45	1132,86	1412,01	1139,77	1447,31	1168,27
525916030035606	CEFALEXINA MONOIDRATADA (MULTILAB)	50 MG/ML PO SUS OR CX 50 FR VD AMB X 60 ML + 50 COP	492,07	397,2	559,17	451,36	592,85	478,55	596,44	481,45	600,08	484,38	615,08	496,49
520705006138112	CEFALEXINA (TEUTO)	50 MG/ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED	22,57	18,22	25,65	20,70	27,20	21,96	27,36	22,08	27,53	22,22	28,22	22,78
525064301130117	CEFALEXINA (MEDLEY)	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100ML + SER DOSAD	26,77	21,61	30,42	24,56	32,26	26,04	32,45	26,19	32,65	26,36	33,47	27,02
525916030035706	CEFALEXINA MONOIDRATADA (MULTILAB)	50 MG/ML PO SUS OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 COP	820,11	661,99	931,95	752,27	988,09	797,59	994,08	802,42	1000,14	807,31	1025,14	827,49
511609803139411	CEFALEXOL (HIPOLABOR)	50 MG/ML CT FR VD AMB X 100 ML	33,57	27,1	38,15	30,79	40,45	32,65	40,69	32,84	40,94	33,05	41,96	33,87
533012001137419	UNI CEFALEXIN (UNIÃO QUÍMICA)	250 MG/5 ML PO PREP EXT SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML	33,72	27,22	38,32	30,93	40,62	32,79	40,87	32,99	41,12	33,19	42,15	34,02
525916030035506	CEFALEXINA MONOIDRATADA (MULTILAB)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP	16,39	13,23	18,63	15,04	19,75	15,94	19,87	16,04	19,99	16,14	20,49	16,54
500100801112111	CEFALEXINA (AUROBINDO)	500 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC INC X 8	9,54	7,7	10,84	8,75	11,49	9,27	11,56	9,33	11,63	9,39	11,92	9,62
525064306116112	CEFALEXINA (MEDLEY)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 8	13,77	11,12	15,65	12,63	16,59	13,39	16,69	13,47	16,79	13,55	17,21	13,89

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 10/08/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CEFALEXINA</b>														
50010080511814	CEFALOXINA (AUROBINDO)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/PE/PVDC INC X 8	14,06	11,35	15,98	12,90	16,94	13,67	17,05	13,76	17,15	13,84	17,58	14,19
529901501115112	CEFALOXINA (RANBAXY)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 8	12,78	10,32	14,52	11,72	15,39	12,42	15,49	12,50	15,58	12,58	15,97	12,89
504600401116113	CEFALOXINA (BRAINFARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 08	14,61	11,79	16,60	13,40	17,61	14,21	17,71	14,30	17,82	14,38	18,27	14,75
527916030022206	CEFALOXINA (PHARLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC INC X 8	9,54	7,7	10,84	8,75	11,49	9,27	11,56	9,33	11,63	9,39	11,92	9,62
520705001111119	CEFALOXINA (TEUTO)	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 8	10,5	8,48	11,94	9,64	12,66	10,22	12,73	10,28	12,81	10,34	13,13	10,60
525300801111114	CEFALOXINA (NOVA QUÍMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 8	21,32	17,21	24,23	19,56	25,69	20,74	25,84	20,86	26,00	20,99	26,65	21,51
529901504114117	CEFALOXINA (RANBAXY)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	15,96	12,88	18,13	14,63	19,23	15,52	19,34	15,61	19,46	15,71	19,95	16,10
525300803114110	CEFALOXINA (NOVA QUÍMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	26,64	21,5	30,27	24,43	32,10	25,91	32,29	26,06	32,49	26,23	33,30	26,88
527916030022306	CEFALOXINA (PHARLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC INC X 10	21,84	17,63	24,82	20,03	26,32	21,25	26,48	21,37	26,64	21,50	27,31	22,04
525064305111117	CEFALOXINA (MEDLEY)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10	17,52	14,14	19,90	16,06	21,10	17,03	21,23	17,14	21,36	17,24	21,89	17,67
533012002117411	UNI CEFALOXINA (UNIÃO QUÍMICA)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10	32,06	25,88	36,43	29,41	38,63	31,18	38,86	31,37	39,10	31,56	40,08	32,35
525916030035106	CEFALOXINA MONOIDRATADA (MULTILAB)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10	16,78	13,54	19,06	15,39	20,21	16,31	20,34	16,42	20,46	16,52	20,97	16,93
52070500311212	CEFALOXINA (TEUTO)	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	12,87	10,39	14,62	11,80	15,50	12,51	15,59	12,58	15,69	12,66	16,08	12,98
525300802118112	CEFALOXINA (NOVA QUÍMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	53,29	43,02	60,56	48,88	64,21	51,83	64,60	52,15	64,99	52,46	66,61	53,77
529901502111110	CEFALOXINA (RANBAXY)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	32	25,83	36,37	29,36	38,56	31,13	38,79	31,31	39,03	31,51	40,01	32,30
508014040103706	CEFALOXINA (EUROFARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 (EMB FRAC)	51,32	41,43	58,31	47,07	61,83	49,91	62,20	50,21	62,58	50,51	64,14	51,77
520705002116114	CEFALOXINA (TEUTO)	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 40	49,99	40,35	56,80	45,85	60,23	48,62	60,59	48,91	60,96	49,21	62,48	50,43
520705004119110	CEFALOXINA (TEUTO)	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 80 (EMB HOSP)	96,24	77,68	109,36	88,28	115,95	93,59	116,65	94,16	117,36	94,73	120,29	97,10
500100803115118	CEFALOXINA (AUROBINDO)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/PE/PVDC INC X 100 (EMB HOSP)	166,87	134,7	189,62	153,06	201,05	162,29	202,27	163,27	203,50	164,27	208,59	168,37
525916030035306	CEFALOXINA MONOIDRATADA (MULTILAB)	500 MG CAP GEL DURA CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	333,72	269,38	379,23	306,11	402,08	324,56	404,51	326,52	406,98	328,51	417,15	336,72
529901503118119	CEFALOXINA (RANBAXY)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	90,36	72,94	102,69	82,89	108,87	87,88	109,53	88,41	110,20	88,95	112,96	91,18
505601301113418	CELLEXINA (ASPEN PHARMA)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS X 200	219,6	177,26	249,55	201,44	264,58	213,57	266,19	214,87	267,81	216,18	274,51	221,58
525916030035206	CEFALOXINA MONOIDRATADA (MULTILAB)	500 MG CAP GEL DURA CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	834,33	673,47	948,10	765,31	1005,21	811,41	1011,30	816,32	1017,47	821,30	1042,91	841,84
520713010086406	CEFALOXINA (TEUTO)	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	658,71	531,71	748,53	604,21	793,62	640,61	798,43	644,49	803,30	648,42	823,38	664,63
506413110027906	CEFALOXINA (CIMED)	50 MG/ ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED	16,4	13,24	18,64	15,05	19,76	15,95	19,88	16,05	20,00	16,14	20,50	16,55
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CEFALOXINA MONOIDRATADA</b>														
507704604115117	CEFALOXINA (EMS S/A)	1 G COM REV CT BL AL PLAS INC X 8	41,5	33,5	47,16	38,07	50,00	40,36	50,30	40,60	50,61	40,85	51,88	41,88
531610801114112	CEFALOXINA (EMS SIGMA)	1 G COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 8	34,69	28	39,42	31,82	41,79	33,73	42,04	33,93	42,30	34,14	43,36	35,00
536501506112319	KEFLEX (BAGÓ)	1 G DRG CT BL AL PLAS INC X 8	63,9	51,58	72,62	58,62	76,99	62,15	77,46	62,53	77,93	62,91	79,88	64,48
536501507119317	KEFLEX (BAGÓ)	1 G DRG CT BL AL PLAS INC X 40	314,64	253,98	357,55	288,61	379,09	306,00	381,38	307,85	383,71	309,73	393,30	317,47
536501505132316	KEFLEX (BAGÓ)	1,5 G PÓ PREP EXTEMP OR CT FR VD AMB (CAPAC 15ML) + CGT + BICO DOS	19,29	15,57	21,93	17,70	23,25	18,77	23,39	18,88	23,53	18,99	24,12	19,47
536501504136318	KEFLEX (BAGÓ)	100 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + BICO ADPT + SER DOS	106,91	86,3	121,49	98,07	128,81	103,98	129,59	104,61	130,38	105,24	133,84	107,87
501301802114114	CEFALOXINA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	1 G DRG CT BL AL PLAS INC X 8	41,54	33,53	47,21	38,11	50,05	40,40	50,35	40,64	50,66	40,89	51,93	41,92
536515050007703	KEFLEX (BAGÓ)	3,0 G PÓ PREP EXTEMP OR CT FR VD AMB (CAPAC 30 ML) + CGT + BICO DOS	38,58	31,14	43,84	35,39	46,48	37,52	46,76	37,74	47,05	37,98	48,23	38,93
519010702132410	NEOCEFLEX (NEO QUÍMICA)	50 MG/ML PO SUSP OR CX 50 FR VD AMB X 60ML (EMB HOSP)	1781,12	1437,72	2024,00	1633,77	2145,93	1732,19	2159,93	1742,69	2172,10	1753,32	2226,40	1797,15
525914030018404	CEFAGEL (MULTILAB)	50 MG/ML PO SUSP OR CT FR VD AMB X 60 ML + COP	17,31	13,97	19,67	15,88	20,86	16,84	20,98	16,94	21,11	17,04	21,64	17,47
507704603135114	CEFALOXINA (EMS S/A)	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED	28,32	22,86	32,18	25,98	34,12	27,54	34,33	27,71	34,54	27,88	35,40	28,57

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), 131 (PA), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.  
(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.





Terça-feira 18 Setembro 2018 08:29

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03315 55	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Sim	13/08/2018	Pregão	20/08/2018	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA AURORA	NOVA AURORA	PR	500	13,4000	30,0900	09/2018	0,8129
BR03315 55	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	Não	30/03/2017	Pregão	29/12/2017	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME	MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI	ALTO PIQUIRI	PR	60	14,0200	0,0000	N/A	2,1198
BR03315 55	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	Não	07/04/2018	Pregão	20/06/2018	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	BRASILANDIA DO SUL	PR	60	14,4000	0,0000	N/A	2,1198
BR03315 55	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	Não	08/11/2017	Pregão	18/01/2018	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS	GRANDES RIOS	PR	1000	15,9000	31,1600	09/2018	2,1198
BR03315 55	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Sim	29/03/2017	Pregão	04/10/2017	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ALTONIA	ALTONIA	PR	30	16,0000	27,2000	09/2018	0,8129

102823



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Execultiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terça-feira 18 Setembro 2018 08:29

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03315 55	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	31/10/2017	Pregão	14/12/2017	A	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAMARANA	TAMARANA	PR	2500	16,3700	46,4700	09/2018	0,8129
BR03315 55	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	16/05/2017	Pregão	25/10/2017	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	VP - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI	SAO JOAO DO IVAI	PR	1000	17,3000	40,6200	09/2018	0,8129
BR03315 55	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	01/08/2017	Pregão	31/01/2018	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ASTORGA	ASTORGA	PR	500	18,0900	40,6200	09/2018	0,8129
BR03315 55	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	13/10/2017	Pregão	08/12/2017	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	CONFIANCA COMERCIAL CIRURGICA - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	BOA VISTA DA APARECIDA	PR	100	19,7000	30,0900	09/2018	0,8129
BR03315 55	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	09/10/2017	Pregão	20/04/2018	A	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUERENCIA DO NORTE - PR	QUERENCIA DO NORTE	PR	800	20,1300	46,4700	09/2018	0,8129

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

020824



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terça-feira 18 Setembro 2018 08:29

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0331555	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	11/10/2017	Pregão	26/02/2018	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ITAMBE	PR	100	20,8000	27,2000	09/2018	0,8129
BR0331555	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	06/03/2018	Pregão	27/07/2018	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SABAUDIA	SABAUDIA	PR	1000	23,3000	40,6200	09/2018	0,8129
BR0331555	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	08/09/2017	Pregão	06/12/2017	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR	SAO JORGE DO PATROCINIO	PR	100	25,2100	40,4500	09/2018	0,8129
BR0331555	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	23/11/2017	Pregão	25/05/2018	A	MEDLEY S A INDUSTRIA FARMACEUTIC A	IRMAOS DIAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES	FRANCISCO ALVES	PR	10	101,2600	0,0000	N/A	0,8129

**Observações**

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

023075

002326

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 102

Pesquisa concluída no dia 17/09/2018 17:03:05 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) CARBONATO DE LÍTIO	1	1 Unidade	0,26	R\$0,26
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   Hospital Geral de Curitiba	NºPregão:12018 UASG:160223	27/06/2018	R\$0,26
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$0,26</b>
			Média dos Preços Obtidos: R\$0,26	
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$0,26</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: CARBONATO DE LÍTIO		R\$0,26
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade:	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$0,26</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar Hospital Geral de Curitiba	<b>Data:</b> 27/06/2018 09:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:12018 / UASG:160223 <b>Lote/Item:</b> /177 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 1.010 <b>Unidade:</b> COMPRIMIDO <b>UF:</b> PR	
<b>Objeto:</b> Eventual aquisição medicamentos e material hospitalar.		
<b>Descrição:</b> CARBONATO DE LÍTIO - CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG		
<b>CatMat:</b> 267621 - CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG		
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
21.515.353/0001-02 * VENCEDOR *	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	R\$0,26
<b>Marca:</b> HIPDLABOR <b>Fabricante:</b> HIPDLABDR <b>Modelo:</b> COMP <b>Descrição:</b> 177 CARBDNATD DE LÍTID, DOSAGEM 300 MG COMPRIMIDD		

0023/17

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 10/08/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO</b>														
540412070004804	KOLLANGEL TABS (NATULAB)	(159,9 + 208,9 + 231,5) MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 160 (SABOR MENTA) (EMB MULT)	65,17	52,61	75,30	60,78	80,53	65,00	81,09	65,46	81,66	65,92	84,02	67,82
540412070004704	KOLLANGEL TABS (NATULAB)	(159,9 + 208,9 + 231,5) MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 160 (SABOR CEREJA) (EMB MULT)	65,17	52,61	75,30	60,78	80,53	65,00	81,09	65,46	81,66	65,92	84,02	67,82
526502401112411	CALSAN (NOVARTIS)	500 MG COM MAST CT FR PLAS OPC X 30	31,51	25,43	36,42	29,40	38,94	31,43	39,21	31,65	39,49	31,88	40,63	32,80
534300601111411	CÁLCIO ZURITA (AVERT)	500 MG COM MAST CT C/ FR VD INC X 30	25,71	20,75	29,71	23,98	31,77	25,64	31,99	25,82	32,22	26,01	33,15	26,76
542515100000304	NESH CÁLCIO (NUNESFARMA)	500 MG/COM CT BL AL PLAS INC X 60	32,88	26,54	37,99	30,67	40,63	32,80	40,91	33,02	41,20	33,26	42,39	34,22
502808701116310	OSCAL 500 (SANOFI-AVENTIS)	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	41,82	33,76	48,32	39,00	51,67	41,71	52,03	42,00	52,40	42,30	53,92	43,52
510413004111419	MIRACAL (GEOLAB)	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 75	51,1	41,25	59,06	47,67	63,15	50,97	63,59	51,33	64,04	51,69	65,89	53,19
542515100000404	NESH CÁLCIO (NUNESFARMA)	500 MG/COM CT BL AL PLAS INC X 200	91,05	73,5	105,21	84,93	112,51	90,82	113,29	91,45	114,09	92,09	117,39	94,76
509004001112414	NUTRICAL D (FARMOQUÍMICA)	(500 + 2)MG COM REV FR POLIET X 60	42,51	34,31	49,12	39,65	52,53	42,40	52,90	42,70	53,27	43,00	54,81	44,24
510612060048104	ENO TABS FRUTAS SORTIDAS (GLAXOSMITHKLINE)	750 MG COM MAST LAM AL/PAP X 8	13,4	10,82	15,48	12,50	16,56	13,37	16,67	13,46	16,79	13,55	17,28	13,95
510614060052303	ENO TABS FRUTAS SORTIDAS (GLAXOSMITHKLINE)	750 MG COM MAST CX 6 FR PLAS X 48	482,88	389,78	558,01	450,43	596,71	481,66	600,87	485,02	605,10	488,44	622,62	502,58
510614060052403	ENO TABS FRUTAS SORTIDAS (GLAXOSMITHKLINE)	750 MG COM MAST FR PLAS X 48	80,49	64,97	93,01	75,08	99,46	80,28	100,16	80,85	100,86	81,41	103,78	83,77
510612060048204	ENO TABS FRUTAS SORTIDAS (GLAXOSMITHKLINE)	750 MG COM MAST CT PLAS LAM AL/PAP X 96	160,97	129,93	186,01	150,15	198,91	160,56	200,30	161,68	201,71	162,82	207,55	167,53
528112060013703	GASTROFTAL (PHARMASCIENCE)	(178 + 185 + 230) MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 20	5,73	4,63	6,62	5,34	7,08	5,71	7,13	5,76	7,18	5,80	7,39	5,97
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE LÍCIO</b>														
506913040025803	CARBOLIM (ACTAVIS)	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	3,43	2,77	3,89	3,14	4,13	3,33	4,15	3,35	4,18	3,37	4,28	3,45
508001405117310	CARBOLITUM (EUROFARMA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 25	11,23	9,06	12,77	10,31	13,53	10,92	13,62	10,99	13,70	11,06	14,04	11,33
542615100006304	CARLIT (SUPERA FARMA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 25	10,88	8,78	12,37	9,99	13,11	10,58	13,19	10,65	13,27	10,71	13,60	10,98
542615100006404	CARLIT (SUPERA FARMA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 50	21,75	17,56	24,72	19,95	26,21	21,16	26,37	21,29	26,53	21,42	27,19	21,95
508001406113319	CARBOLITUM (EUROFARMA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 50	22,53	18,19	25,60	20,66	27,14	21,91	27,30	22,04	27,47	22,17	28,16	22,73
511611602110116	CARBONATO DE LÍCIO (HIPOLABOR)	300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 50	14,64	11,82	16,63	13,42	17,63	14,23	17,74	14,32	17,85	14,41	18,30	14,77
506900601117415	CARBOLIM (ACTAVIS)	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50	18,95	15,3	21,53	17,38	22,83	18,43	22,97	18,54	23,11	18,65	23,69	19,12
506903402115115	CARBONATO DE LÍCIO (ACTAVIS)	300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	14,11	11,39	16,04	12,95	17,00	13,72	17,11	13,81	17,21	13,89	17,64	14,24
506903403111113	CARBONATO DE LÍCIO (ACTAVIS)	300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	133,72	107,94	151,95	122,65	161,11	130,05	162,08	130,83	163,07	131,63	167,15	134,92
511611603117114	CARBONATO DE LÍCIO (HIPOLABOR)	300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	146,37	118,15	166,33	134,26	176,35	142,35	177,42	143,21	178,50	144,09	182,96	147,69
542615100006104	CARLIT (SUPERA FARMA)	450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10	10,46	8,44	11,88	9,59	12,60	10,17	12,67	10,23	12,75	10,29	13,07	10,55
508001404110312	CARBOLITUM (EUROFARMA)	450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	10,46	8,44	11,89	9,60	12,61	10,18	12,68	10,24	12,76	10,30	13,08	10,56
508001402118413	CARBOLITUM (EUROFARMA)	450 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	31,37	25,32	35,64	28,77	37,79	30,50	38,02	30,69	38,25	30,88	39,21	31,65
542615100006204	CARLIT (SUPERA FARMA)	450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	31,37	25,32	35,64	28,77	37,79	30,50	38,02	30,69	38,25	30,88	39,21	31,65
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE LODENAFILA</b>														
506714120054603	HELLEVA (CRISTÁLIA)	80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	117,08	94,51	135,30	109,21	144,68	116,79	145,70	117,61	146,72	118,43	150,97	121,86
506718301111217	HELLEVA (CRISTÁLIA)	80 MG COM CT BL AL PLAS INC X 2	26,01	21	30,05	24,26	32,14	25,94	32,36	26,12	32,59	26,31	33,53	27,07
506718302118215	HELLEVA (CRISTÁLIA)	80 MG COM CT BL AL PLAS INC X 4	52,04	42,01	60,14	48,55	64,31	51,91	64,75	52,27	65,21	52,64	67,10	54,16
506718303114213	HELLEVA (CRISTÁLIA)	80 MG COM CT AL PLAST INC X 20 (EMB FRAC)	182,12	147,01	210,46	169,88	225,05	181,66	226,63	182,94	228,22	184,22	234,83	189,55
506714120054703	HELLEVA (CRISTÁLIA)	80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	351,24	283,52	405,89	327,63	434,03	350,35	437,07	352,80	440,14	355,28	452,68	365,56

0,3442

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), 122 de 814 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terça-feira 18 Setembro 2018 08:33

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02676 21	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	COMPRIMIDO	Não	19/02/2018	Pregão	15/03/2018	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	30000	0,1800	0,0000	N/A	0,1486
BR02676 21	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	COMPRIMIDO	Sim	19/05/2018	Pregão	14/08/2018	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CALIFORNIA	PR	25000	0,3526	0,3526	09/2018	0,1486
BR02676 21	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	COMPRIMIDO	Não	16/03/2018	Pregão	19/04/2018	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMEDE FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE BOCAIUVA DO SUL	BOCAIUVA DO SUL	PR	35000	0,1900	0,0000	N/A	0,1486
BR02676 21	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	COMPRIMIDO	Sim	14/08/2017	Pregão	02/03/2018	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EP	MUNICIPIO DE QUITANDINHA	QUITANDINHA	PR	8000	0,2000	0,3527	09/2018	0,1486
BR02676 21	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	COMPRIMIDO	Não	15/05/2017	Pregão	29/06/2017	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CONFIANCA COMERCIAL CIRURGICA - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	130000	0,2000	0,3526	09/2018	0,1486

*Handwritten signature*



# Município de Capanema - 2018

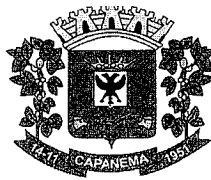
## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 058	60.000,00	0,16	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	1.120,00	53.000,00	8.480,00
Produto: 48026 CARBONATO DE LITIO 300 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 064	2.000,00	7,93	15.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	15.860,00
Produto: 36431 CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 089	25.000,00	0,168	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	4.200,00
Produto: 48029 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 096	50.000,00	0,22	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	11.000,00
Produto: 36455 CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 112	20.000,00	0,96	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	19.200,00
Produto: 52404 CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 114	30.000,00	0,115	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	345,00	27.000,00	3.105,00
Produto: 50845 CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG										Unidade de medida: CAPS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 133	2.000,00	0,315	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	630,00
Produto: 36740 DÍPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 134	5.000,00	0,633	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.165,00
Produto: 52411 DÍPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 144	40.000,00	0,14	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	5.600,00
Produto: 36503 ESPIROLACTONA 25 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 147	10.000,00	0,03	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	300,00
Produto: 52417 ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

020  
10





002831

## Município de Capanema - PR

### MINUTA

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº **161/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, sediada na PC EMILIO MARCONATO, 1000 GALPAO 22 E 27 - CEP: 13820000 - BAIRRO: PARK INDUSTRIAL, Jaguariúna/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, neste ato representada pelo Sr. WALTER PROCHNOW JUNIOR, portador do RG nº 226361172, e CPF nº 139.498.468-59, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., fica recomposto o valor dos Itens 58 e 64, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado RS	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
58	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMP	60.000	53.000	0,16	0,18	1.060,00
64	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	2.000	2.000	7,93	10,00	4.140,00

**Valor total do Aditivo: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema, 18 de setembro de 2018

*AMERICO BELLE*  
Prefeito Municipal

*WALTER PROCHNOW JUNIOR*  
Representante Legal  
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE  
LTDA  
Detentora da Ata



002832

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, Ata de Registro de Preços nº 161/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 58 e 64.

Capanema, 18 de setembro de 2018



Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

Ponta Grossa, 18 de setembro de 2018.

Ao  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA**  
CAPANEMA-PR

Ref.: **Impossibilidade de cumprimento da obrigação em razão de força maior.**  
**Solicitação de realinhamento ou cancelamento.**

**Pregão Presencial 38/18**  
**Item nº 181**

Prezados Senhores:

Como é de vosso conhecimento, nossa empresa sagrou-se vencedora no procedimento licitatório em epígrafe, tendo se obrigado a efetuar a entrega de **IBUPROFENO 600MG (G)- PRATI DONADUZZI**, o produto sofreu grave reajuste de preços, visto a alta de matéria prima e custos de frete e produção.

Trata-se de hipótese de *força maior* passível de ser invocada pela fornecedora, a qual lhe assegura o direito de ver **cancelada** a obrigação atinente a esse item específico do procedimento licitatório, consoante previsão da lei (arts. 15 e 78; XVII da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, art. 13, § 2º; e arts. 392 e 393 e seu parágrafo único do CC/2002); e também nas devidas cláusulas contratuais.

Ainda, demonstrando a sua absoluta boa-fé na condução do contrato - devidamente adimplido em todos os demais itens -, a Fornecedora, também na forma legal (art. 12, §§ 2º e 3º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002), se houver interesse da Administração Pública, se dispõe a entregar o medicamento acima mencionado com preço reajustado conforme planilha abaixo.

**PREÇO ANTIGO**

NF	DATA	PREÇO DE CUSTO	MARGEM	PREÇO DE VENDA
565770 (EM ANEXO)	08/03/2017	R\$ 0,0941	9,45 %	R\$ 0,1030

**PREÇO ATUAL**

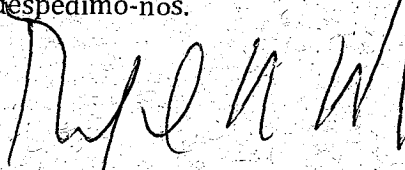
OFÍCIO	DATA	PREÇO DE CUSTO	MARGEM	PREÇO DE VENDA
2069 (EM ANEXO)	17/09/2018	R\$ 0,22	9,45 %	R\$ 0,24

Realinhando portanto o preço para **R\$ 0,24** conforme planilha acima.

A Pontamed Farmacêutica Ltda., demonstrando a sua boa-fé na condução dos negócios e reiterando seu compromisso em executar plenamente o contrato celebrado com este órgão, formaliza a presente comunicação para evitar quaisquer danos, bem como se precaver da aplicação de penalidades, pois está presente *justa causa* e *força maior* para uma eventual demora e/ou impossibilidade no cumprimento das obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Rafael Rizental Raicoski

Processo: **2553/2018**

Data: 24/09/2018 Hora: 03:44

Assunto:  
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Requerente:  
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

002834

**NF COM O CUSTO ANTIGO**

002335

NF-e

Nº. 000.565.770  
Série 003

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



Prati, Donaduzzi &amp; Cia Ltda

Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
C Ind Nilton Arruda - 85903-630  
Toledo - PR Fone/Fax: (080) 0702-1331

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.565.770  
Série 003  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4118 0373 8565 9300 0166 5500 3000 5657 7014 6618 7907

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180041054616 - 08/03/2018 22:00:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda producao do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4180632706

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9047473788

CNPJ

73.856.593/0001-66

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

000130737-PONTAMED FARMA LTDA

CNPJ / CPF

02.816.696/0001-54

DATA DA EMISSÃO

08/03/2018

ENDEREÇO

R FRANCO GRILO, 374

BAIRRO / DISTRITO

COLONIA DONA LUIZA

CEP

84045-320

DATA DA SAÍDA

08/03/2018

MUNICÍPIO

PONTA GROSSA

UF

FONE / FAX

PR

(42) 2101-5151

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018057929

HORA DA SAÍDA

## FATURA / DUPLICATA

Num.	000565770/01	Num.	000565770/02	Num.	000565770/03	Num.	000565770/04	Num.	000565770/05
Venc.	09/04/2018	Venc.	23/04/2018	Venc.	07/05/2018	Venc.	22/05/2018	Venc.	06/06/2018
Valor	RS 14.115,00	Valor	RS 14.115,00	Valor	RS 14.115,00	Valor	RS 14.115,00	Valor	RS 14.115,00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
70.575,00	8.469,42	0,00	0,00	0,00	1.482,08	70.575,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPSIS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.986,93	70.575,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
B. TRANSPORTES LTDA	(0) Emitente				04.353.469/0001-65
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV GETULIO DORNELLES VARGAS 3540	CHAPECO	SC	254184880		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
126	VOLUME			930,000	930,000

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
003995	+ IBUPROFENO 600MG 50X10 CPS-VP / GEN IBUPROFENO CI 0% - FCI 50831EBE-0579-4EFC-AE4B-6098906F17FC L1. 18B84K Val. 20.02.2020 Qt. 206,000 L1. 18B85K Val. 20.02.2020 Qt. 1052,000 L1. 18B88K Val. 20.02.2020 Qt. 242,000 Lote: 18B84K Quant: 206,000 Fab: 20/02/2018 Val: 20/02/2020 PMC: 0 Lote: 18B85K Quant: 1052,000 Fab: 20/02/2018 Val: 20/02/2020 PMC: 0 Lote: 18B88K Quant: 242,000 Fab: 20/02/2018 Val: 20/02/2020 PMC: 0 pRedBC=66,67% FCI:50831EBE-0579-4EFC-AE4B-6098906F17FC	30049029	551	5101	CT	1.500,0000	47,0500	70.575,00	70.575,00	8.469,42		18,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: + (Positiva): 70575,00, - (Negativo): 0,00, N (Neutra): 0,00 / GEN - Genérico, SIM - Similar|Fatura: 0092726914 Rem.: 0082822545 Ov.: 0002339031 Vol.: 00126 Cubagem: 4,251 M3|Resolucao Senado Federal 13/2012//CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.147/2000//IPI - ALIQUOTA 0 CFE NCM DO RPI//ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO CFME ANEXO VIII ARTIGO 28 DO RICMS/PR 7.871/2017: R\$ 4.234,08|Sr. Cliente favor conferir a mercadoria no ato do recebimento, em caso de divergencias efetuar ressalva no canhoto de recebimento evitando eventuais transtornos|Os laudos e arquivos XML, poderao ser impressos atraves do seguinte endereço eletrônico: www.pratidonaduzzi.com.br/laudos| Email do Destinatário: financeiro@pontamed.com.br

## RESERVADO AO FISCO

DANFE 000130737-PONTAMED FARMA LTDA - R FRANCO GRILO, 374 COLONIA DONA LUIZA PONTA GROSSA-PR  
 VALOR TOTAL: R\$ 70.575,00 DESTINATÁRIO: 000130737-PONTAMED FARMA LTDA - R FRANCO GRILO, 374 COLONIA DONA LUIZA PONTA GROSSA-PR  
 EMISSÃO EM 08/03/2018 ÀS 20:08:16

002336

**NF COM O CUSTO ATUAL**

**PREZADO CLIENTE DISTRIBUIDOR**

Ofício nº. 2069/2018/LICIT

**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Mitsugoro Tanaka, 145 – Centro Industrial Nilton Arruda, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná – CEP 85903-630, inscrita no CNPJ nº 73.856.593/0001-66 e Inscrição Estadual nº 41806327-06, VEM por seu representante legal, respeitosamente perante seus clientes e parceiros, apresentar suas **JUSTIFICATIVAS PARA REAJUSTE DE PREÇO**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

A empresa, entre janeiro a maio de 2018 realizou diversas vendas a seus clientes distribuidores, referente ao medicamento IBUPROFENO 600MG 50X10 (500 CPS)-VP ao preço unitário de R\$0,12 (doze centavos).

Ocorre que, não era previsível no ato das negociações e vendas realizadas entre janeiro e maio, se cogitar o brutal aumento do dólar, no combustível, na energia elétrica e tampouco o fim da desoneração da folha de pagamento. Segue algumas comprovações: <https://veja.abril.com.br/economia/petrobras-aumenta-preco-da-gasolina-nesta-quinta/>; <https://veja.abril.com.br/economia/combustiveis-tem-aumento-em-2018-e-gasolina-bate-recorde/>; <https://g1.globo.com/economia/noticia/tarifas-de-energia-do-parana-terao-reajuste-de-1599.ghtml> e <https://www.ecommercebrasil.com.br/artigos/o-que-esperar-da-reducao-da-desoneracao-da-folha-de-pagamento/>.

Todos estes fatores sofridos pela economia Brasileira ao longo dos últimos meses impactaram de forma substancial o custo de produção e conseqüentemente, alteraram o cálculo na formação de preços dos produtos produzidos e comercializados pela empresa.

Evidente que energia elétrica, combustível, matéria-prima e mão-de-obra, são os principais fatores levados em consideração na formação do preço do produto manufaturado, mormente considerando-se que os medicamentos fabricados pela empresa, utilizam matéria prima importada da Índia em sua produção, conforme se infere das ordens de compra.

Não somente, anexa juntamente a justificativa, o histórico contendo a variação cambial de 02/01/2018 a 24/08/2018. Anexo I.

Por tais documentos, resta visível o aumento na compra da matéria-prima e da variação cambial sofrida, com isso, segue abaixo diferença de valores nas compras realizadas para a fornecedora da Índia. Anexo II.

Quadro exemplificativo:

<b>IBUPROFENO 600MG 50X10 (500 CPS)-VP</b>		
<b>PREÇO UNITÁRIO</b>		
<b>MÊS</b>	<b>(USD)</b>	<b>CRESC.</b>
AGOSTO /2017	11,60	***
MARÇO /2018	13,60	17,24%
MAIO /2018	17,50	28,68%
AGOSTO /2018	24,50	40,00%

Ou seja, a empresa de Agosto de 2017 a Agosto de 2018 sofreu um aumento de custo somente de matéria-prima de 111,21%, sem considerar os demais impactos sofridos pelos aumentos no custo da energia elétrica, combustível, redução da desoneração da folha de pagamento, dentre outros.

Evidente que a empresa não pode sustentar e manter esse aumento de custo sozinha, sob pena de causar desequilíbrio econômico e financeiro tamanho que acarrete em impossibilidade total da entrega do medicamento.

Demonstrando sua boa-fé e respeito aos seus parceiros Distribuidores, é de suma importância à imediata revisão de preço doravante pactuado, objetivando o equilíbrio econômico e financeiro das vendas firmadas.

CM



Importante ressaltar que a presente proposta de revisão de preços, não tem por objetivo visar aumento no lucro da empresa, mas sim, assegurar remuneração mínima pela atividade e manutenção da empresa, alterado neste momento por aumento inesperado das alterações econômicas, variação cambial, dentre os demais fatores já citados acima.

Vale ressaltar que, as eferas judiciais são unânimes em afirmar o direito à equação econômico-financeira de um contrato administrativo, isto é, as vantagens e os encargos devem permanecer equivalentes, tal como estabelecidos inicialmente pelas partes.

O Tribunal de Contas da União tem firmado posicionamento acerca do *dever de reajustar*.

Confirmando a orientação segundo a qual o reajustamento não é uma faculdade, mas uma imposição legal, o TCU determinou ao extinto DNER, na decisão n. 68/1998 que:

"... adote providências com vistas ao exato cumprimento da lei (arts 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93), com relação aos contratos: PG 157/96-00, firmado com a empresa M. MARTINS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., Pro/Dis-10-017/96, com a empresa BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., e Pro/Dis-10-018/96, com a CONSTRUTORA SULTEPA LTDA, referentes a obras e serviços de engenharia na BR-386/RS - trecho Tabai/Canoas, **devendo indicar expressamente, no texto desses contratos, caso esses instrumentos ainda estejam em vigor, os índices a serem utilizados para reajustamento contratual**".

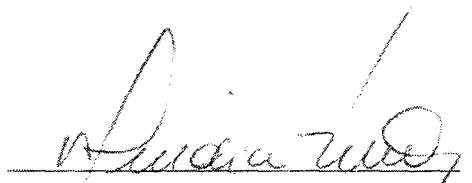
Mister se faz ressaltar que, a empresa apenas está considerando na presente Justificativa, o fator do aumento do custo da matéria-prima frente ao dólar, sem considerar outros fatores que também influem na formação de preço e que também afetam os custos de produção, tais como energia elétrica, combustível, impostos, e o fim da desoneração da folha de pagamento, etc.

CN

Por todo o exposto, a empresa informa a adequação realizada no medicamento IBUPROFENO 600MG 50X10 (500 CPS)-VP, **no valor de R\$0,12 (a unidade) para R\$ 0,22 (a unidade)**, com o objetivo primordial de manter o equilíbrio financeiro básico e sustentável da empresa.

Sem mais para o momento, a empresa fica a disposição em caso de eventuais dúvidas.

Toledo, 17 de setembro de 2018.



PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Virgilio Del Giudice Junior

Gerente Nacional de Vendas Hospitalar



**Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**  
 CNPJ: 73.856.593/0001-66 INSC. ESTADUAL: 41806327-06  
 Rua Mitsugoro Tanaka 145 C Ind Nilton Arruda  
 CEP 85903-630 - Toledo - PR - Brasil  
 Phone No.: 08007021331  
 Internet: www.pratidonaduzzi.com.br



**Purchase Order**

Supplier data	General Information
<b>IOL CHEMICALS AND PHARMACEUTICALS</b> HEAD OFFICE, INDUSTRIAL AREA A 85 141003 - LUDHIANA - EXTERIOR Phone No.: 19 3234 0354 / 19 3234 6906 e-mail: mmascoli@agmpharma.com.br	<b>Order No.</b> 4500267161 <b>Date</b> 15.08.2017 <b>Supplier No.</b> 28440 <b>Currency</b> USD <b>Payment terms.</b> 90 DIAS <b>Buyer/Phone</b> ANDRIZZY / <b>Delivery date</b> 28.10.2017 <b>Incoterms</b> FOB NHAVA SHEVA <b>Phone</b> <b>Email:</b> andrizzy.arenhart@pratidonaduzzi.com.br
<b>Bill to:</b> PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA Rua Mitsugoro Tanaka 145 Centro Industrial Nilton Arruda CEP 85903-630 - Toledo - PR - Brasil	

Item	Material/Description	Quantity	UN	Unit Price	Amount
0010	200292 IBUPROFENO PARA COMPRIMIDO PSD: D90 ENTRE 300 E 600 D50 ENTRE 100 E 300 Fabricante: IOL CHEMICALS AND PHARMACEUTICALS NCM: 2916.39.20 Analista: Ricardo Processo: P0466/17	24.000,000	KG	11,60	278.400,00
	Total Taxes				0,00
	Total Freight				0,00
	Total ICMS				0,00
	Total IPI				0,00
	Total				278.400,00

**Conditions**  
 All items supplied must comply with the established technical specifications between parts.  
 The divergence shall be treated as a return and a non-conformity will be issued for the supplier.  
 The delivery date is subjected to change by the responsible buyer.  
 Released by: RAMON FERNANDES MENDES on 15.08.2017 15:37:44

**Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**  
 CNPJ: 73.856.593/0001-66 INSC. ESTADUAL: 41806327-06  
 Rua Mitsugoro Tanaka 145 C Ind Nilton Arruda  
 CEP 85903-630 - Toledo - PR - Brasil  
 Phone No.: 08007021331  
 Internet: www.pratidonaduzzi.com.br



**Purchase Order**

<b>Supplier data</b> <b>IOL CHEMICALS AND PHARMACEUTICALS</b> HEAD OFFICE, INDUSTRIAL AREA A 85 141003 - LUDHIANA - EXTERIOR Phone No.: 19 3234 0354 / 19 3234 6906 e-mail: mmascoli@agmpharma.com.br	<b>General Information</b> Order No. 4500294426 Date 02.03.2018 Supplier No. 28440 Currency USD Payment terms. 90 DIAS Buyer/Phone ANDRIZZY / Delivery date 10.07.2018 Incoterms FOB MUMBAI Phone Email: andrizzy.arenhart@pratidonaduzzi.com.br
<b>Bill to:</b> PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA Rua Mitsugoro Tanaka 145 Centro Industrial Nilton Arruda CEP 85903-630 - Toledo - PR - Brasil	

Item	Material/Description	Quantity	UN	Unit Price	Amount
0010	200292 IBUPROFENO PARA COMPRIMIDO ROS DO PRODUTO REGISTRADO. PSD: D90 ENTRE 300 E 600 D50 ENTRE 100 E 300 FABRICANTE: IOL CHEMICALS AND PHARMACEUTICALS NCM: 2916.39.20 ANALISTA: RICARDO PROCESSO: P0170/18	24.000,000	KG	13,60	326.400,00
Total Taxes Total Freight Total ICMS Total IPI Total					0,00 0,00 0,00 0,00 326.400,00

**Conditions**  
 All items supplied must comply with the established technical specifications between parts.  
 The divergence shall be treated as a return and a non-conformity will be issued for the supplier.  
 The delivery date is subjected to change by the responsible buyer.  
 Released by: RAMON FERNANDES MENDES on 02.03.2018 08:31:48

**Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**  
 CNPJ: 73.856.593/0001-66 INSC. ESTADUAL: 41806327-06  
 Rua Mitsugoro Tanaka 145 C Ind Nilton Arruda  
 CEP 85903-630 - Toledo - PR - Brasil  
 Phone No.: 08007021331  
 Internet: www.pratidonaduzzi.com.br



**Purchase Order**

<b>Supplier data</b>  <b>IOL CHEMICALS AND PHARMACEUTICALS</b> HEAD OFFICE, INDUSTRIAL AREA A 85 141003 - LUDHIANA - EXTERIOR Phone No.: 19 3234 0354 / 19 3234 6906 e-mail: mmascoli@agmpharma.com.br	<b>General Information</b>  <b>Order No.</b> 4500307361 <b>Date</b> 24.05.2018 <b>Supplier No.</b> 28440 <b>Currency</b> USD <b>Payment terms.</b> 90 DIAS <b>Buyer/Phone</b> ANDRIZZY / <b>Delivery date</b> 02.12.2018 <b>Incoterms</b> FOB MUMBAI <b>Phone</b> <b>Email:</b> andrizzy.arenhart@pratidonaduzzi.com.br
<b>Bill to:</b>  PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA Rua Mitsugoro Tanaka 145 Centro Industrial Nilton Arruda CEP 85903-630 - Toledo - PR - Brasil	

Item	Material/Description	Quantity	UN	Unit Price	Amount
0010	200292 IBUPROFENO PARA COMPRIMIDO PSD: D90 ENTRE 300 E 600 D50 ENTRE 100 E 300 FABRICANTE: IOL CHEMICALS AND PHARMACEUTICALS NCM: 2916.39.20 ANALISTA: RICARDO PROCESSO: P0383/18	24.000,000	KG	17,50	420.000,00
	Total Taxes				0,00
	Total Freight				0,00
	Total ICMS				0,00
	Total IPI				0,00
	Total				420.000,00

**Conditions**  
 All items supplied must comply with the established technical specifications between parts.  
 The divergence shall be treated as a return and a non-conformity will be issued for the supplier.  
 The delivery date is subjected to change by the responsible buyer.  
 Released by: RAMON FERNANDES MENDES on 24.05.2018 16:42:56

**Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**  
 CNPJ: 73.856.593/0001-66 INSC. ESTADUAL: 41806327-06  
 Rua Mitsugoro Tanaka 145 C Ind Nilton Arruda  
 CEP 85903-630 - Toledo - PR - Brasil  
 Phone No.: 08007021331  
 Internet: www.pratidonaduzzi.com.br



**Purchase Order**

<b>Supplier data</b>  <b>IOL CHEMICALS AND PHARMACEUTICALS</b> HEAD OFFICE, INDUSTRIAL AREA A 85 141003 - LUDHIANA - EXTERIOR Phone No.: 19 3234 0354 / 19 3234 6906 e-mail: mmascoli@agmpharma.com.br	<b>General Information</b>  <b>Order No.</b> 4500320890 <b>Date</b> 17.08.2018 <b>Supplier No.</b> 28440 <b>Currency</b> USD <b>Payment terms.</b> 90 DIAS <b>Buyer/Phone</b> ANDRIZZY / <b>Delivery date</b> 01.09.2018 <b>Incoterms</b> CPT CURITIBA <b>Phone</b> <b>Email:</b> andrizzy.arenhart@pratidonaduzzi.com.br
<b>Bill to:</b>  PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA Rua Mitsugoro Tanaka 145 Centro Industrial Nilton Arruda CEP 85903-630 - Toledo - PR - Brasil	

Item	Material/Description	Quantity	UN	Unit Price	Amount
0010	200292 IBUPROFENO PARA COMPRIMIDO VOO DIRETO PARA CWB PSDG DEVE SER APROVADO PRÉ EMBARQUE. FABRICANTE: IOL CHEMICALS AND PHARMACEUTICALS NCM: 2916.39.20 ANALISTA: ANDRIZZY PROCESSO: P0527/18	7.000,000	KG	24,50	171.500,00
	Total Taxes				0,00
	Total Freight				0,00
	Total ICMS				0,00
	Total IPI				0,00
	Total				171.500,00

**Conditions**  
 All items supplied must comply with the established technical specifications between parts.  
 The divergence shall be treated as a return and a non-conformity will be issued for the supplier.  
 The delivery date is subjected to change by the responsible buyer.  
 Released by: MARILEI CRISTINA FRIEDRICH on 17.08.2018 14:33:14

\*

**Horário Compra Venda % Variação Variação Máximo Mínimo**  
 baixa 10:10 4,0788 4,0796 -0,6040% -0,0248 4,1037 4,0788

Período a ser consultado:

de 01/01/2018

a 27/08/2018

Ok

- 1 semana
- 1 mês
- 3 meses
- 1 ano

**Histórico do Câmbio:** de 01/01/2018 a 27/08/2018

Quantidade de linhas na tabela 200 Linhas ▼

	Data	Compra	Venda	% Variação	Variação
baixa	24/08/2018	4,1036	4,1044	-0,4510%	-0,018600
alta	23/08/2018	4,1210	4,1230	1,6540%	0,067100
alta	22/08/2018	4,0548	4,0559	0,4630%	0,018700
alta	21/08/2018	4,0368	4,0372	2,0090%	0,079500
alta	20/08/2018	3,9570	3,9577	1,0980%	0,043000
alta	17/08/2018	3,9133	3,9147	0,2430%	0,009500
alta	16/08/2018	3,9048	3,9052	0,1150%	0,004500
alta	15/08/2018	3,8992	3,9007	0,8740%	0,033800
baixa	14/08/2018	3,8657	3,8669	-0,7800%	-0,030400
alta	13/08/2018	3,8959	3,8973	0,8620%	0,033300
alta	10/08/2018	3,8625	3,8640	1,5930%	0,060600
alta	09/08/2018	3,8019	3,8034	0,9980%	0,037600
baixa	08/08/2018	3,7651	3,7658	-0,0350%	-0,001300
alta	07/08/2018	3,7664	3,7671	0,9760%	0,036400
alta	06/08/2018	3,7300	3,7307	0,6370%	0,023600
baixa	03/08/2018	3,7062	3,7071	-1,3180%	-0,049500
baixa	02/08/2018	3,7559	3,7566	-0,0610%	-0,002300
alta	01/08/2018	3,7574	3,7589	0,1090%	0,004100
alta	31/07/2018	3,7528	3,7548	0,6650%	0,024800
alta	30/07/2018	3,7294	3,7300	0,3250%	0,012100
baixa	27/07/2018	3,7164	3,7179	-0,7710%	-0,028900
alta	26/07/2018	3,7461	3,7468	1,2050%	0,044600
baixa	25/07/2018	3,7007	3,7022	-1,0930%	-0,040900
baixa	24/07/2018	3,7424	3,7431	-1,0570%	-0,040000
alta	23/07/2018	3,7824	3,7831	0,2440%	0,009200
baixa	20/07/2018	3,7727	3,7739	-1,8440%	-0,070900
alta	19/07/2018	3,8441	3,8448	0,0860%	0,003300
baixa	18/07/2018	3,8400	3,8415	-0,1170%	-0,004500
baixa	17/07/2018	3,8445	3,8460	-0,4920%	-0,019000
alta	16/07/2018	3,8630	3,8650	0,3690%	0,014200
baixa	13/07/2018	3,8496	3,8508	-0,8570%	-0,033300
alta	12/07/2018	3,8826	3,8841	0,0770%	0,003000
alta	11/07/2018	3,8800	3,8811	2,2010%	0,083600

	Data	Compra	Venda	% Variação	Variação
baixa	10/07/2018	3,7960	3,7975	-1,7390%	-0,067200
baixa	09/07/2018	3,8636	3,8647	-0,1030%	-0,004000
baixa	06/07/2018	3,8677	3,8687	-1,6700%	-0,065700
alta	05/07/2018	3,9335	3,9344	0,5470%	0,021400
alta	04/07/2018	3,9110	3,9130	0,4520%	0,017600
baixa	03/07/2018	3,8944	3,8954	-0,4010%	-0,015700
alta	02/07/2018	3,9103	3,9111	0,8720%	0,033800
alta	29/06/2018	3,8758	3,8773	0,5600%	0,021600
baixa	28/06/2018	3,8547	3,8557	-0,5110%	-0,019800
alta	27/06/2018	3,8739	3,8755	2,0410%	0,077500
alta	26/06/2018	3,7960	3,7980	0,5320%	0,020100
baixa	25/06/2018	3,7769	3,7779	-0,1370%	-0,005200
alta	22/06/2018	3,7819	3,7831	0,5260%	0,019800
baixa	21/06/2018	3,7616	3,7633	-0,5130%	-0,019400
alta	20/06/2018	3,7816	3,7827	1,0260%	0,038400
alta	19/06/2018	3,7437	3,7443	0,1150%	0,004300
alta	18/06/2018	3,7390	3,7400	0,2680%	0,010000
baixa	15/06/2018	3,7277	3,7300	-2,1490%	-0,081900
alta	14/06/2018	3,8112	3,8119	2,6440%	0,098200
alta	13/06/2018	3,7130	3,7137	0,1670%	0,006200
baixa	12/06/2018	3,7069	3,7075	-0,5150%	-0,019200
alta	11/06/2018	3,7255	3,7267	0,5450%	0,020200
baixa	08/06/2018	3,7059	3,7065	-5,5860%	-0,219300
alta	07/06/2018	3,9229	3,9258	2,2770%	0,087400
alta	06/06/2018	3,8377	3,8384	0,7450%	0,028400
alta	05/06/2018	3,8094	3,8100	1,7790%	0,066600
baixa	04/06/2018	3,7419	3,7434	-0,6190%	-0,023300
alta	01/06/2018	3,7660	3,7667	0,8030%	0,030000
baixa	30/05/2018	3,7352	3,7367	-0,0670%	-0,002500
alta	29/05/2018	3,7379	3,7392	0,2840%	0,010600
alta	28/05/2018	3,7271	3,7286	1,6440%	0,060300
alta	25/05/2018	3,6676	3,6683	0,5480%	0,020000
alta	24/05/2018	3,6474	3,6483	0,6400%	0,023200
baixa	23/05/2018	3,6238	3,6251	-0,5380%	-0,019600
baixa	22/05/2018	3,6440	3,6447	-1,2010%	-0,044300
baixa	21/05/2018	3,6883	3,6890	-1,3530%	-0,050600
alta	18/05/2018	3,7389	3,7396	1,0380%	0,038400
alta	17/05/2018	3,6996	3,7012	0,6200%	0,022800
alta	16/05/2018	3,6777	3,6784	0,4810%	0,017600
alta	15/05/2018	3,6602	3,6608	0,9010%	0,032700
alta	14/05/2018	3,6274	3,6281	0,7580%	0,027300
alta	11/05/2018	3,5999	3,6008	1,5250%	0,054100
baixa	10/05/2018	3,5461	3,5467	-1,3550%	-0,048700
alta	09/05/2018	3,5940	3,5954	0,7430%	0,026500
alta	08/05/2018	3,5682	3,5689	0,4530%	0,016100
alta	07/05/2018	3,5521	3,5528	0,8170%	0,028800



	Data	Compra	Venda	% Variação	Variação
baixa	04/05/2018	<u>3,5227</u>	<u>3,5240</u>	-0,1840%	-0,006500
baixa	03/05/2018	<u>3,5290</u>	<u>3,5305</u>	-0,5240%	-0,018600
alta	02/05/2018	3,5478	3,5491	1,3020%	0,045600
alta	30/04/2018	3,5029	3,5035	1,1960%	0,041400
baixa	27/04/2018	3,4614	3,4621	-0,4200%	-0,014600
baixa	26/04/2018	3,4760	3,4767	-0,2670%	-0,009300
alta	25/04/2018	3,4840	3,4860	0,4810%	0,016700
alta	24/04/2018	3,4685	3,4693	0,4780%	0,016500
alta	23/04/2018	3,4520	3,4528	1,2050%	0,041100
alta	20/04/2018	3,4108	3,4117	0,5960%	0,020200
alta	19/04/2018	3,3908	3,3915	0,3370%	0,011400
baixa	18/04/2018	3,3794	3,3801	-0,8190%	-0,027900
baixa	17/04/2018	3,4073	3,4080	-0,1170%	-0,004000
baixa	16/04/2018	3,4114	3,4120	-0,4120%	-0,014100
alta	13/04/2018	3,4254	3,4261	0,5310%	0,018100
alta	12/04/2018	3,4066	3,4080	0,6320%	0,021400
baixa	11/04/2018	3,3852	3,3866	-0,7270%	-0,024800
baixa	10/04/2018	3,4106	3,4114	-0,3070%	-0,010500
alta	09/04/2018	3,4208	3,4219	1,5970%	0,053800
alta	06/04/2018	3,3674	3,3681	0,7810%	0,026100
alta	05/04/2018	3,3413	3,3420	0,0360%	0,001200
alta	04/04/2018	3,3401	3,3408	0,0810%	0,002700
alta	03/04/2018	3,3374	3,3381	0,7670%	0,025400
alta	02/04/2018	3,3116	3,3127	0,3820%	0,012600
baixa	29/03/2018	3,2994	3,3001	-0,9280%	-0,030900
baixa	28/03/2018	3,3300	3,3310	-0,0120%	-0,000400
alta	27/03/2018	3,3299	3,3314	0,8420%	0,027800
baixa	26/03/2018	3,3025	3,3036	-0,4700%	-0,015600
alta	23/03/2018	3,3170	3,3192	0,2810%	0,009300
alta	22/03/2018	3,3089	3,3099	1,2670%	0,041400
baixa	21/03/2018	3,2676	3,2685	-1,2060%	-0,039900
alta	20/03/2018	3,3069	3,3084	0,7280%	0,023900
alta	19/03/2018	3,2825	3,2845	0,1710%	0,005600
baixa	16/03/2018	3,2781	3,2789	-0,3530%	-0,011600
alta	15/03/2018	3,2898	3,2905	0,9050%	0,029500
baixa	14/03/2018	3,2602	3,2610	-0,0340%	-0,001100
alta	13/03/2018	3,2612	3,2621	0,1260%	0,004100
alta	12/03/2018	3,2555	3,2580	0,2030%	0,006600
baixa	09/03/2018	3,2505	3,2514	-0,4010%	-0,013100
alta	08/03/2018	3,2615	3,2645	0,6290%	0,020400
alta	07/03/2018	3,2429	3,2441	1,0470%	0,033600
baixa	06/03/2018	3,2097	3,2105	-1,1580%	-0,037600
baixa	05/03/2018	3,2474	3,2481	-0,0770%	-0,002500
baixa	02/03/2018	3,2493	3,2506	-0,1290%	-0,004200
alta	01/03/2018	3,2541	3,2548	0,3700%	0,012000
baixa	28/02/2018	3,2421	3,2428	-0,2220%	-0,007200

0021348

	Data	Compra	Venda	% Variação	Variação
alta	27/02/2018	3,2475	3,2500	0,5380%	0,017400
baixa	26/02/2018	3,2319	3,2326	-0,2810%	-0,009100
baixa	23/02/2018	3,2405	3,2417	-0,2120%	-0,006900
baixa	22/02/2018	3,2479	3,2486	-0,4050%	-0,013200
alta	21/02/2018	3,2605	3,2618	0,1940%	0,006300
alta	20/02/2018	3,2546	3,2555	0,6340%	0,020500
alta	19/02/2018	3,2330	3,2350	0,4250%	0,013700
baixa	16/02/2018	3,2204	3,2213	-0,4510%	-0,014600
alta	15/02/2018	3,2346	3,2359	0,2630%	0,008500
baixa	14/02/2018	3,2261	3,2274	-2,2680%	-0,074900
alta	09/02/2018	3,3017	3,3023	0,6460%	0,021200
alta	08/02/2018	3,2803	3,2811	0,1250%	0,004100
alta	07/02/2018	3,2757	3,2770	0,9520%	0,030900
baixa	06/02/2018	3,2446	3,2461	-0,0280%	-0,000900
alta	05/02/2018	3,2455	3,2470	1,0110%	0,032500
alta	02/02/2018	3,2137	3,2145	1,4360%	0,045500
baixa	01/02/2018	3,1683	3,1690	-0,3550%	-0,011300
alta	31/01/2018	3,1793	3,1803	0,0130%	0,000400
alta	30/01/2018	3,1787	3,1799	0,4230%	0,013400
alta	29/01/2018	3,1650	3,1665	0,8380%	0,026300
baixa	26/01/2018	3,1394	3,1402	-0,3110%	-0,009800
baixa	25/01/2018	3,1470	3,1500	-0,2850%	-0,009000
baixa	24/01/2018	3,1581	3,1590	-2,4430%	-0,079100
alta	23/01/2018	3,2374	3,2381	0,9010%	0,028900
alta	22/01/2018	3,2085	3,2092	0,2470%	0,007900
baixa	19/01/2018	3,2006	3,2013	-0,2590%	-0,008300
baixa	18/01/2018	3,2089	3,2096	-0,2300%	-0,007400
baixa	17/01/2018	3,2157	3,2170	-0,3690%	-0,011900
alta	16/01/2018	3,2282	3,2289	0,5830%	0,018700
alta	15/01/2018	3,2096	3,2102	0,1250%	0,004000
baixa	12/01/2018	3,2049	3,2062	-0,3820%	-0,012300
baixa	11/01/2018	3,2178	3,2185	-0,3000%	-0,009700
baixa	10/01/2018	3,2275	3,2282	-0,5610%	-0,018200
alta	09/01/2018	3,2457	3,2464	0,3120%	0,010100
alta	08/01/2018	3,2356	3,2363	0,0830%	0,002700
baixa	05/01/2018	3,2323	3,2336	-0,0090%	-0,000300
baixa	04/01/2018	3,2332	3,2339	-0,0770%	-0,002500
baixa	03/01/2018	3,2349	3,2364	-0,7270%	-0,023700
baixa	02/01/2018	<u>3,2588</u>	<u>3,2601</u>	-1,6380%	-0,054300

Páginas

• 1

- Anterior
- Próxima

Fonte: Thomson Reuters

OFERECIMENTO:



**e-commercebrasil**  
EXCELÊNCIA EM E-COMMERCE



&lt; Anterior





Próximo &gt;

TRIBUTOS

# O que esperar da redução da desoneração da folha de pagamentos

por Daniel Soares Gomes

Quarta-feira, 06 de junho de 2018 ⌚ Tempo de leitura: 3 minutos

👁 2932 visualizações ↩ ... Compartilhamentos ⚙ 5/5.0    

O Governo Federal reduziu drasticamente os benefícios da desoneração da folha de pagamento, conforme disposto na Lei 13.670, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2018, na véspera do feriado de Corpus Christi. É importante lembrar que o fim da desoneração estava sendo perseguido pelo Governo Federal desde meados de 2017, quando foi editada a Medida Provisória 774/2017, que acabou tendo seus efeitos revogados pela Medida Provisória 794/2017, frustrando os planos do planalto.

O cenário provocado pela greve dos caminhoneiros e o aumento dos combustíveis fosseis nos postos foi oportuno para emplacar a medida, que reduziu significativamente o alcance da desoneração da folha de pagamento e impactou diversos setores empresariais e produtivos.

Inclusive, o setor de varejo, que engloba grande parte das empresas de e-commerce, foi excluído do regime da desoneração, aumentando os impactos fiscais nessa atividade.

## Tarifas de energia do Paraná terão reajuste de 15,99%

Novas tarifas podem ser cobradas a partir do dia 24 de junho. Consumidores residenciais terão reajuste médio de 15,13%.



Por Laís Lis, G1, Brasília

19/06/2018 09h54 · Atualizado há 2 meses

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou nesta terça-feira (19) um reajuste médio de 15,99% para as tarifas de energia da Copel Distribuição, concessionária que atende os consumidores do Paraná.

Segundo a Aneel, o reajuste médio para os consumidores industriais, atendidos em alta tensão, será de 17,55% e para os consumidores residenciais e comerciais, atendidos em baixa tensão, o reajuste médio será de 15,13%.

As novas tarifas podem ser aplicadas a partir do dia 24 de junho.

A Copel atende diretamente a 4,5 milhões de unidades consumidoras em 395 municípios

---

### MAIS DO G1

#### **Petrobras anuncia reajuste de 13% no preço do diesel nas refinarias**

Preço praticado pela estatal estava congelado desde junho. Reajuste reflete novo cálculo da ANP para subvenção ao diesel e deve ser repassado para as bombas.

Economia

## Petrobras aumenta preço da gasolina nesta quinta

Combustível será reajustado em 0,78% nas refinarias

Por **Estadão Conteúdo**

11 jul 2018, 09h58



O aumento acumulado desde o início do mês já é de 5,34% (Marcelo Camargo/Agência Brasil)

A partir desta quinta (12), a **Petrobras** vai comercializar a **gasolina** por R\$ 2,0527 nas refinarias. O **preço** é 0,78% maior que o atual, de R\$ 2,0369, que foi reajustado nesta quarta. O aumento acumulado desde o início do mês já é de 5,34%. Nos últimos seis meses, o preço subiu mais de 40%.

002352

ORÇAMENTO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.**

**MODALIDADE: A DEFINIR**

**PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL**

**PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO.**

**VALIDADE: 12 MESES.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
181	36528- IBUPROFENO 600 mg	COMP	100.000	0,2100	21.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>21.000,00</b>

DATA  
24/09/2018

002/53

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 109

Pesquisa concluída no dia 24/09/2018 16:25:18 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) IBUPROFENO	15	1 Unidade	0,21	R\$0,21
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   Artilharia Divisionária/5ªDE   15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado		NºPregão:22018 UASG:160229	12/07/2018
Valor Unitário				R\$0,21
			Média dos Preços Obtidos: R\$0,21	
			Valor Global:	R\$0,21

## Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$0,21
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar Artilharia Divisionária/5ªDE 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado		Data: 12/07/2018 09:08 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:22018 / UASG:160229 Lote/Item: /150 Ata: <a href="#">Link Ata</a> Adjudicação: 25/07/2018 08:38 Homologação: 30/07/2018 10:43 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 115.000 Unidade: COMPRIMIDO UF: PR
Objeto: Aquisição de medicamentos.		
Descrição: IBUPROFENO - IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG		
CatMat: 267676 - IBUPROFENO , DOSAGEM 600 MG		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
94.271.293/0001-95 * VENCEDOR *	COMERCIAL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA	R\$0,15

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL  
002354

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** PRATI  
**Modelo:** 600MG  
**Descrição:** IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG

16.553.940/0001-48 MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R\$0,16

**Marca:** prati  
**Fabricante:** prati  
**Modelo:** prati  
**Descrição:** IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG

23.312.871/0001-46 EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME R\$0,17

**Marca:** Prati-donaduzzi  
**Fabricante:** Prati-donaduzzi  
**Modelo:** Comprimido  
**Descrição:** IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG, comprimido. Validade mínima de 18(dezoito) meses, demais prerrogativas conforme o edital. Validade da proposta: 60(sessenta) dias. REGISTRO ANVISA: 125680161

16.970.999/0001-31 DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTD R\$0,19

**Marca:** vitamedic  
**Fabricante:** vitamedic  
**Modelo:** vitamedic  
**Descrição:** IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG

14.905.502/0001-76 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R\$0,19

**Marca:** PRATI DONADUZZI  
**Fabricante:** PRATI DONADUZZI  
**Modelo:** PRATI DONADUZZI  
**Descrição:** Ibuprofeno, dosagem 600 mg Comprimido

15.439.366/0001-39 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI R\$0,20

**Marca:** prati  
**Fabricante:** prati  
**Modelo:** prati  
**Descrição:** Descrição: IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG

27.463.638/0001-15 DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME R\$0,20

**Marca:** Genérico  
**Fabricante:** Prati Donaduzzi  
**Modelo:** Genérico  
**Descrição:** Ibuprofeno, dosagem 600 mg

08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - ME R\$0,21

**Marca:** PRATI  
**Fabricante:** PRATI  
**Modelo:** PRATI  
**Descrição:** IBUPROFENO 600MG - RMS: 1256801610031

07.657.571/0001-42 LUCIANA SAMA CHARARA PRODUTOS HOSPITALARES - ME R\$0,22

**Marca:** Prati  
**Fabricante:** Prati  
**Modelo:** COMPRIMIDO  
**Descrição:** IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG

17.328.794/0001-10 DROGARIA BEM ESTAR FARMA LTDA - ME R\$0,35

**Marca:** ALGY FLANDERIL  
**Fabricante:** VITAMEDIC  
**Modelo:** COMPRIMIDO  
**Descrição:** ALGY FLANDERIL (IBUPROFENO) 600 MG COMPRIMIDO

01.402.400/0001-96 CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP R\$0,37

**Marca:** PRATIDONADUZZI  
**Fabricante:** PRATIDONADUZZI  
**Modelo:** COMPRIMIDO  
**Descrição:** IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG. RMS: 1256801610031.

07.316.691/0001-86 FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA - ME R\$0,38



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Marca: GENÉRICO

Fabricante: PRATI

Modelo: PRATI

Descrição: IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO C/200. PROCEDÊNCIA: NACIONAL RMS: 125680161 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS || VALIDADE NÃO INFERIOR A: 3/4

21.515.353/0001-02 BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP

R\$0,58

Marca: PRATI DONADUZZI

Fabricante: PRATI DONADUZZI

Modelo: COMP

Descrição: 150 IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG COMPRIMIDO

10.749.758/0001-80 A. D. DAMINELLI - ME

R\$0,58

Marca: Prati Donaduzzi

Fabricante: Prati Donaduzzi

Modelo: Comprimido

Descrição: Ibuprofeno, dosagem 600 mg.

29.036.138/0001-22 SMC FARMACEUTICA LTDA

R\$1,49

Marca: PRATI DONADUZZI

Fabricante: PRATI DONADUZZI

Modelo: MEDICAMENTOS

Descrição: IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG



Ministerio da Saude  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saude  
**BPS - Banco de Preços em Saude**

Segunda-feira 24 Setembro 2018 16:28

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0267676

Descrição CATMAT: IBUPROFENO, 600 MG

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 24/03/2017 à 24/09/2018

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267676	IBUPROFENO, 600 MG	COMPRIMIDO	Não	30/05/2018	Pregão	10/07/2018	A	MULTILAB INDUSTRIAL E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA	BITURUNA	PR	60000	0,0210	0,8437	09/2018	0,0985
BR0267676	IBUPROFENO, 600 MG	COMPRIMIDO	Não	18/04/2017	Pregão	31/01/2018	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ROLANDIA	ROLANDIA	PR	800000	0,0600	0,9492	09/2018	0,0985
BR0267676	IBUPROFENO, 600 MG	COMPRIMIDO	Sim	16/06/2017	Pregão	28/12/2017	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	375000	0,0670	0,7269	09/2018	0,0985
BR0267676	IBUPROFENO, 600 MG	COMPRIMIDO	Não	27/03/2017	Pregão	22/05/2017	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	RIO NEGRO	PR	120000	0,0680	0,9492	09/2018	0,0985



*[Handwritten signature]*

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/09/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO</b>														
525115060027206	IBUPROFENO (MEDQUÍMICA)	50 MG/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 30 ML (EMB HOSP)	959,33	774,37	1090,14	879,96	1155,81	932,97	1162,82	938,63	1169,91	944,35	1199,16	967,96
525115060027106	IBUPROFENO (MEDQUÍMICA)	50 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 30 ML (EMB HOSP)	266,48	215,1	302,82	244,44	321,06	259,16	323,01	260,73	324,98	262,32	333,10	268,88
551217020000014	CAPSFEN (CATALENT)	600 MG CAP GEL MOLE CT BL PVC/PVDC/AL X 4	2,84	2,29	3,28	2,65	3,51	2,83	3,54	2,86	3,56	2,87	3,66	2,95
540916020018817	ALIVIUM (COSMED)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 4	7,81	6,3	8,88	7,17	9,42	7,60	9,47	7,64	9,53	7,69	9,77	7,89
510416070131506	IBUPROFENO (GEOLAB)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	2,45	1,98	2,79	2,25	2,95	2,38	2,97	2,40	2,99	2,41	3,06	2,47
510414070107903	IBUVIX (GEOLAB)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	3,73	3,01	4,24	3,42	4,50	3,63	4,52	3,65	4,55	3,67	4,66	3,76
500208415116429	DALSY (ABBOTT)	600 MG COM REV CT 2 BL AL PVC/PVDC X 5	14,32	11,56	16,27	13,13	17,25	13,92	17,35	14,00	17,46	14,09	17,90	14,45
510416070132006	IBUPROFENO (GEOLAB)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	6,15	4,96	6,99	5,64	7,41	5,98	7,45	6,01	7,50	6,05	7,69	6,21
540916020018917	ALIVIUM (COSMED)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	19,57	15,8	22,23	17,94	23,57	19,03	23,72	19,15	23,86	19,26	24,46	19,74
510414070108003	IBUVIX (GEOLAB)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	9,34	7,54	10,61	8,56	11,25	9,08	11,32	9,14	11,39	9,19	11,67	9,42
540916120025117	ALIVIUM (COSMED)	600 MG CAP GEL MOLE CT BL PVC/PVDC/AL X 10	19,04	15,37	22,00	17,76	23,53	18,99	23,69	19,12	23,86	19,26	24,55	19,92
551217020000014	CAPSFEN (CATALENT)	600 MG CAP GEL MOLE CT BL PVC/PVDC/AL X 10	7,43	6	8,59	6,93	9,18	7,41	9,24	7,46	9,31	7,52	9,58	7,73
522240602113318	MOTRIN (PFIZER)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 12	11,36	9,17	12,91	10,42	13,68	11,04	13,77	11,12	13,85	11,18	14,20	11,46
522718030077217	MOTRIN (WYETH)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 12	11,36	9,17	12,91	10,42	13,68	11,04	13,77	11,12	13,85	11,18	14,20	11,46
528529502101113	IBUPROFENO (PRATI DONADUZZI)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	12,27	9,9	13,94	11,25	14,78	11,93	14,87	12,00	14,96	12,08	15,33	12,37
520714050090803	IBUPRIL (TEUTO)	600 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	15,97	12,89	18,14	14,64	19,24	15,53	19,35	15,62	19,47	15,72	19,96	16,11
525912120017403	BUPROVIL (MULTILAB)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	15,41	12,44	17,51	14,13	18,56	14,98	18,68	15,08	18,79	15,17	19,26	15,55
510414070108103	IBUVIX (GEOLAB)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	14,96	12,08	17,00	13,72	18,02	14,55	18,13	14,63	18,24	14,72	18,70	15,09
510416070131906	IBUPROFENO (GEOLAB)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	12,29	9,92	13,97	11,28	14,81	11,95	14,90	12,03	14,99	12,10	15,36	12,40
504617040059703	IBUFRAN (BRAINFARMA)	600 MG CAP GEL CT BL AL PLAS TRANS X 20	15,01	12,12	17,05	13,76	18,08	14,59	18,19	14,68	18,30	14,77	18,76	15,14
5512170200000214	CAPSFEN (CATALENT)	600 MG CAP GEL MOLE CT BL PVC/PVDC/AL X 20	14,2	11,46	16,41	13,25	17,54	14,16	17,67	14,26	17,79	14,36	18,31	14,78
533500302111417	ALGY-FLANDERIL (VITAMEDIC)	600 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	15,28	12,33	17,37	14,02	18,42	14,87	18,53	14,96	18,64	15,05	19,11	15,43
525904004111413	BUPROVIL (MULTILAB)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	21,01	16,96	23,87	19,27	25,31	20,43	25,46	20,55	25,62	20,68	26,26	21,20
504617020050617	IBUFRAN (BRAINFARMA)	600 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,47	21,37	30,08	24,28	31,89	25,74	32,08	25,89	32,28	26,06	33,09	26,71
505507702118413	PARARTRIN (CAZI QUÍMICA)	600 MG COM CX 3 ENV X 10	31,82	25,69	36,15	29,18	38,33	30,94	38,56	31,13	38,80	31,32	39,77	32,10
528516070130006	IBUPROFENO (PRATI DONADUZZI)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	18,4	14,85	20,91	16,88	22,17	17,90	22,30	18,00	22,48	18,11	23,00	18,57
522718030077317	MOTRIN (WYETH)	600 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	28,37	22,9	32,24	26,02	34,18	27,59	34,39	27,76	34,60	27,93	35,47	28,63
522718030077117	MOTRIN (WYETH)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	28,37	22,9	32,24	26,02	34,18	27,59	34,39	27,76	34,60	27,93	35,47	28,63
522240601117417	MOTRIN (PFIZER)	600 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	28,37	22,9	32,24	26,02	34,18	27,59	34,39	27,76	34,60	27,93	35,47	28,63
510416070131806	IBUPROFENO (GEOLAB)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	18,44	14,88	20,96	16,92	22,22	17,94	22,35	18,04	22,49	18,15	23,05	18,61
510414070108203	IBUVIX (GEOLAB)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	20,71	16,72	23,53	18,99	24,95	20,14	25,10	20,26	25,25	20,38	25,88	20,89
504617040059803	IBUFRAN (BRAINFARMA)	600 MG CAP GEL CT BL AL PLAS TRANS X 30	22,5	18,16	25,57	20,64	27,11	21,88	27,27	22,01	27,44	22,15	28,13	22,71
551217020000314	CAPSFEN (CATALENT)	600 MG CAP GEL MOLE CT BL PVC/PVDC/AL X 30	21,29	17,19	24,60	19,86	26,31	21,24	26,49	21,38	26,68	21,54	27,45	22,16
522718030077417	MOTRIN (WYETH)	600 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50	47,27	38,16	53,72	43,36	56,96	45,98	57,30	46,25	57,65	46,54	59,09	47,70
551217020000414	CAPSFEN (CATALENT)	600 MG CAP GEL MOLE CT BL PVC/PVDC/AL X 200 (EMB HOSP)	141,97	114,6	164,05	132,42	175,43	141,61	176,66	142,60	177,90	143,60	183,05	147,76
510414070108303	IBUVIX (GEOLAB)	600 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)	186,82	150,8	212,30	171,37	225,09	181,69	226,45	182,79	227,83	183,90	233,53	188,51
520712304114419	IBUPRIL (TEUTO)	600 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB HOSP)	157,58	127,2	179,07	144,55	189,85	153,25	191,01	154,18	192,17	155,12	196,97	158,59

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), 365 de 700 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/09/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO</b>														
510416070131706	IBUPROFENO (GEOLAB)	600 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)	122,97	99,26	139,74	112,80	148,15	119,59	149,05	120,31	149,96	121,05	153,71	124,07
528529508119112	IBUPROFENO (PRATI DONADUZZI)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC)	168,93	136,36	191,96	154,95	203,53	164,29	204,76	165,28	206,01	166,29	211,16	170,45
551217020000514	CAPSÊN (CATALENT)	600 MG CAP GEL MOLE CT BL PVC/PVDC/AL X 500 (EMB HOSP)	354,91	286,48	410,13	331,06	438,57	354,01	441,63	356,48	444,74	358,99	457,62	369,39
510414070108403	IBUVIX (GEOLAB)	600 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	467,03	376,99	530,72	428,40	562,69	454,20	566,10	456,96	569,55	459,74	583,79	471,24
533500304112410	ALGY-FLANDERIL (VITAMEDIC)	600 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	243,23	196,34	276,40	223,11	293,05	236,55	294,82	237,98	296,62	239,43	304,04	245,42
510416070131606	IBUPROFENO (GEOLAB)	600 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	307,4	248,13	349,32	281,97	370,36	298,95	372,61	300,77	374,88	302,60	384,25	310,17
528529503117111	IBUPROFENO (PRATI DONADUZZI)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	149,77	120,89	170,20	137,39	180,45	145,66	181,54	146,54	182,65	147,44	187,22	151,12
<b>PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO ARGININA</b>														
533817060008003	SPIDUFEN (ZAMBON LABORATÓRIOS)	1155 MG GRAN CT 2 ENV AL PE X 3 G (SBR DAMASCO)	4,34	3,5	4,93	3,98	5,23	4,22	5,26	4,25	5,29	4,27	5,42	4,38
533801904135427	SPIDUFEN (ZAMBON LABORATÓRIOS)	1155 MG GRAN CT 10 ENV AL PE X 3 G (SBR DAMASCO)	22,21	17,93	25,23	20,37	26,75	21,59	26,92	21,73	27,08	21,86	27,76	22,41
533814030007405	SPIDUFEN (ZAMBON LABORATÓRIOS)	770 MG COM REV CT BL AL AL X 12	3,11	2,51	3,53	2,85	3,74	3,02	3,77	3,04	3,79	3,06	3,88	3,13
<b>PRINCÍPIO ATIVO: IBUPROFENO SÓDICO</b>														
502812030063204	NOVALFEM (SANOFI-AVENTIS)	400 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 10	Liberado											
502812030063304	NOVALFEM (SANOFI-AVENTIS)	400 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 90 (EMB MULT)	Liberado											
<b>PRINCÍPIO ATIVO: IDARUCIZUMABE</b>														
504517090020902	PRAXBIND (BOEHRINGER INGELHEIM)	50 MG/ML SOL INJ CT 2 FA VD TRANS X 50 ML	7946,52	6414,43	9143,40	7380,55	9755,78	7874,87	9821,56	7927,96	9888,24	7981,79	10164,28	8204,61
<b>PRINCÍPIO ATIVO: IDOXURIDINA</b>														
536214070005814	HERPESINE (ZYDUS)	10 MG COM CT ENV X 1 + DIL X 10 ML	30,03	24,24	34,70	28,01	37,11	29,96	37,37	30,17	37,63	30,37	38,72	31,25
<b>PRINCÍPIO ATIVO: IDURSULFASE</b>														
540200201175311	ELAPRASE (SHIRE)	2 MG/ML SOL INJ FR AMP X 3 ML	6501,66	5248,14	7513,24	6064,69	8034,28	6485,27	8090,39	6530,56	8147,30	6576,50	8383,18	6766,90
<b>PRINCÍPIO ATIVO: IFOSFAMIDA</b>														
508008501154113	IFOSFAMIDA (EUROFARMA)	1 G PO P/ PRE EXT INJ CT 10 FA VD INC	767,33	619,39	871,97	703,85	924,50	746,26	930,10	750,78	935,77	755,35	959,16	774,23
503205302153411	HOLOXANE (BAXTER)	1 G PO PREP EXTEMP INJ CX 10 FA VD INC X 30 ML	1180,37	952,79	1341,33	1082,72	1422,14	1147,95	1430,76	1154,91	1439,48	1161,95	1475,47	1191,00
522717110063617	EVOLOX (WYETH)	1 G PO LIOF INJ CT FA VD TRANS X 1,5 G	97,19	78,45	110,44	89,15	117,09	94,52	117,80	95,09	118,52	95,67	121,48	98,06
522002301159410	LIFOS (LIBRA DO BRASIL)	1 G PO LIOF INJ CT FR AMP VD INC (REST HOSP)	105,18	84,9	119,52	96,48	126,72	102,29	127,49	102,91	128,27	103,54	131,48	106,13
503217020029403	HOLOXANE (BAXTER)	1 G PO SOL INJ CX 1 FA VD TRANS X 30 ML	115,92	93,57	131,72	106,32	139,66	112,73	140,50	113,41	141,36	114,11	144,89	116,96
508000805154118	IFOSFAMIDA (EUROFARMA)	2 G PO PREP EXT INJ CT 10 FA VD INC	1353,11	1092,23	1537,62	1241,17	1630,25	1315,94	1640,13	1323,91	1650,13	1331,98	1691,38	1365,28
503217020029503	HOLOXANE (BAXTER)	2 G PO SOL INJ CX 1 FA VD TRANS X 50 ML	211,86	171,01	240,74	194,33	255,25	206,04	256,79	207,28	258,36	208,55	264,82	213,76
503205303151410	HOLOXANE (BAXTER)	2 G PO PREP EXTEMP INJ CX 10 FA VD INC X 50 ML	2118,49	1710,05	2407,38	1943,24	2552,40	2060,30	2567,87	2072,78	2583,53	2085,43	2648,12	2137,56
503217020029303	HOLOXANE (BAXTER)	500 MG PO SOL INJ CX 1 FA VD TRANS X 20 ML	57,96	46,79	65,86	53,16	69,83	56,37	70,25	56,71	70,68	57,05	72,45	58,48
503205301157411	HOLOXANE (BAXTER)	500 MG PO PREP EXTEMP INJ CX 10 FA VD INC X 20 ML	618,93	499,6	703,33	567,73	745,70	601,93	750,22	605,58	754,79	609,27	773,66	624,50
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ILOPROSTA</b>														
538902401131318	VENTAVIS (BAYER)	10 MCG/ML SOL NEB CT 30 AMP VD TRANS X 1 ML ** CAP **		717,92		815,82		864,96		870,21		875,51		897,98

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ: ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonitópolis (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

http://s.anvisa.gov.br/wps/wcm

022558



002858

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, Ata de Registro de Preços nº 169/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Capanema, 24 de setembro de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

PREGÃO Nº 038/2018

Processo: **2699/2018**

Data: 08/10/2018 Hora: 02:09

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Requerente:

PROMEFARMA REPRESENTACOES CO

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o número 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parolin – CEP: 80220-410, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, vem, respeitosamente, por intermédio de sua representante legal, ao final assinado, com fulcro no artigo 79 da Lei 8.666/1993 e demais legislação pertinente, apresentar

### PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ITEM

Com base nos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Promefarma Representações Comerciais Ltda. Cnpj: 81.706.251/0001-98 –  
Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847  
Parolin – Cep 80.220-410 – Curitiba PR  
Telefone: 041 – 3052-7900/Fax 041- 3052-7922  
E-mail: [Juridico@promefarma.com.br](mailto:Juridico@promefarma.com.br)/[promefarma@promefarma.com.br](mailto:promefarma@promefarma.com.br)

## I. SÍNTESE FÁTICA

A Requerente, através de seu representante legal, participou do Pregão Presencial supramencionado que tem por objeto a aquisição de medicamentos.

Após o julgamento das propostas, constatou-se a melhor proposta habilitada para o medicamento BETAMETASONA (DIPR+FOSF) (G) 1ML INJ BRAINFARMA HYPERA (CX C/ 1 AMP).

Como já é de conhecimento Desta Administração, a **Requerente** é dependente dos laboratórios para proceder ao fornecimento dos produtos licitados, e a atual realidade é que os laboratórios também possuem certas dificuldades, em destaque com abastecimento de seus maquinários com a matéria prima, que nem sempre tem imediata disponibilidade.

Referente ao item supracitado, a indústria farmacêutica fabricante do produto informou através de documento datado do mês de junho/2018 que estava enfrentando problemas com a produção do medicamento e que a previsão de normalização estava prevista para o mês de agosto de 2018.

No entanto, no final do mês de agosto o setor comercial entrou em contato via e-mail com a indústria para saber se o produto já tinha sido faturado, porém foi informado que a indústria ainda está com problemas de abastecimento do produto e que não tem previsão de produção do mesmo. Segue documento anexo.

Importante informar ainda que não há o produto atualmente no estoque da Notificada, nem mesmo de outra marca. O setor comercial está buscando maneiras de adquirir o item, porém sem sucesso até o momento devido a falta do produto do mercado.

Diante do exposto, devidamente comprovada a impossibilidade de entrega imediata do medicamento acima mencionado, haja vista que a razão do ocorrido independe da vontade da Requerente, requer o cancelamento amigável do medicamento nas autorizações de fornecimento pendentes, bem como o cancelamento do saldo do contrato em relação ao item em questão.

## II. FUNDAMENTOS

Segundo a teoria da imprevisão, fatos que sejam estranhos à vontade das partes ou, ainda, imprevisíveis, geram a revisão do contrato administrativo ou a sua rescisão. Nesse contexto, as causas que justificam a inexecução do contrato administrativo podem ser classificadas da seguinte forma: força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da administração, interferências imprevistas.

Caso fortuito/força maior consiste no surgimento de fatos imprevisíveis que se colocam como obstáculo à regular execução do contrato administrativo, alheios à vontade da contratada, e após a formalização do Contrato.

Outras causas da rescisão administrativa e que não decorrem da atuação do contratado estão elencadas nos incisos XII e XVII do artigo 78. A primeira delas invoca razões de interesse público, que envolvem razões de conveniência ou oportunidade da Administração e não transcorre de inadimplemento das partes.

A hipótese tratada no inciso XVII decorre de caso fortuito ou força maior, **que deve albergar a impossibilidade de cumprimento das prestações devidas pelo particular e pela Administração.** Deve ser demonstrada a relação de causalidade entre o evento e a conduta da Administração, ao pretender rescindir o ajuste.

Por conseguinte, a Lei de Licitações relaciona as hipóteses que podem justificar a rescisão do contrato, in verbis:

“Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

**XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato. (GRIFO NOSSO)**

Nas palavras de Marçal Justen Filho<sup>1</sup>:

“A Administração está obrigada a demonstrar que a manutenção do contrato acarretará lesões sérias a interesses cuja relevância não é a usual. A ‘alta’ relevância indica uma importância superior aos casos ordinários. Isso envolve

---

<sup>1</sup> VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito Civil*. São Paulo, Editora Atlas.



danos irreparáveis, tendo em vista a natureza da prestação ou do objeto executado. Ou seja, não se admite a invocação a razões imprecisas e indeterminadas, de cunho duvidoso ou meramente opinativa. **Há necessidade de extinguir-se o contrato porque sua manutenção será causa de consequências lesivas.**”

Nesse sentido, a Lei 8666/93, em seu artigo 79, preconiza que a rescisão contratual poderá ocorrer de maneira amigável, a fim de resguardar o interesse das partes e o interesse público:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:(...)

II - **amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração; (GRIFO NOSSO)**

Igualmente oportuno trazer o que postula o professor Celso Antônio Bandeira de Mello<sup>2</sup>, neste sentido:

“Esforça-se em que a ocorrência de fatos imprevisíveis, anormais, alheios à ação dos contraentes, e que tornam o contrato ruinoso para uma das partes, acarreta situação que não pode ser suportada unicamente pelo prejudicado.”

De acordo com a Teoria da imprevisão podemos concluir que as duas partes podem ser isentadas de responsabilidade pela ocorrência de eventos dotados de total imprevisibilidade e ser considerado extraordinário. Esses eventos excludentes de responsabilidade também podem ser alegados quando as causas justificadoras causam um aumento da onerosidade da execução do contrato, ou no caso em tela, a suspensão na fabricação e comercialização do produto em questão.

É válido salientar, que a Requerente exerce sua atividade com o *status* de **distribuidora** e não fabricante do medicamento, é impossível manter em estoque um

---

<sup>2</sup> MELLO, Celso Antonio Bandeira. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

número considerável do medicamento mencionado, pois, são perecíveis e possuem curto prazo de validade, portanto, é dependente da disponibilidade de produção do Laboratório detentor dessa atividade comercial.

Importante ressaltar ainda que, a Requerente tomou todas as medidas possíveis para cumprir fielmente o contrato, mas ficou impedida de executá-lo por conta da suspensão temporária de fabricação do item, conforme já demonstrado, e diante da impossibilidade no momento de troca de marca do produto, dentre outros fatores, como a dificuldade em adquirir a matéria prima do medicamento, assim faz-se necessário o cancelamento do item.

### III. REQUERIMENTOS FINAIS

Diante dos fatos e do direito ora aduzidos, requer:

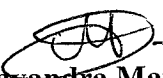
- i. Seja conhecido o presente Pedido e julgado procedente;
- ii. Que se proceda ao Cancelamento amigável do item BETAMETASONA (DIPR+FOSF) (G) 1ML INJ BRAINFARMA HYPERA, para os empenhos Requisição 3626 e 4904/2018, e para o saldo do contrato em relação ao item em questão, **ou que se aguarde até a normalização da produção do mesmo**, haja vista a situação demonstrada;
- iii. Que se proceda o **cancelamento amigável com a não aplicação de multa e/ou qualquer outro tipo de sanção, punição, advertência, ante os motivos narrados, conforme já exaustivamente exposto;**
- iv. Que o presente pedido seja motivadamente **respondido** de acordo com o princípio da motivação, previsto na Lei Federal 9.784/99, apresentando os fatos e fundamentos jurídicos (art. 50, *caput* 9784/99);

- v. Efeito suspensivo de emissão de notas de empenhos para aquisição do referido produto até o julgamento final do presente pedido;
- vi. A produção de todos os meios de prova em direito admitidos, e em especial a documental, a fim de provar todos os fatos aqui alegados.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba/PR, 02 de outubro de 2018.

  
**Tayandra Maia**  
OAB/PR 93866  
Setor Jurídico

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 – CEP: 80220-410 - Bairro Parolin, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Representante Legal **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 972.234.769-15 e RG n.º 5.591.020-0 SSP/PR.

**OUTORGADO:** **MARQUESIA TAYANDRA NOBRE MAIA DRESCH**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF nº 054.375.704-81 e no RG nº 002.381.242 SSP/RN, domiciliada na Rua Agostinho Brusamolin, nº 333, Ap. 605, Bairro Neville, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**PODERES:** São conferidos ao outorgado poderes amplos, gerais e ilimitados para representar a Outorgante em atuar junto a quaisquer repartições e órgãos públicos, nas Esferas Administrativas, da União, Estado e Municípios e suas Empresas Públicas, Autarquias e Fundações, para que lhe represente e pratique todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento, especificamente para propor, responder, requerer e acompanhar processos administrativos, notificações e diversas petições referente as licitações, presenciais ou eletrônicas, perante órgãos públicos ou empresas privadas, sendo vedado o subestabelecimento.

O presente documento é válido por 01 ano.

Curitiba/PR, 26 de setembro de 2018.



**ELCIO LUÍS BORDIGNON**  
Sócio-Administrador  
RG N° 5.591.020-0 SSP/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/09/2018 10:47:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1084855

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/09/2019 10:35:32 (hora local)**.

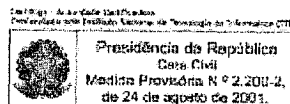
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58422709181030530057-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d4a5291e0da30585bb87275b891c7c652d4c1c9891d393c983e0808aff9187afb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d7748772797310c8d5961d88532b5c56e



002368



Av. Magalhães de Castro, 4800  
24º andar - Cidade Jardim  
São Paulo - SP - 05502-001  
www.hypermarcas.com.br

São Paulo, 20 de Junho de 2018.

### COMUNICADO

Atraso na produção Hypermarcas

Produto – Dipropionato de betametasona + Fosfato de betametasona injetável –  
embalagem em ampola.

**HYPERA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.932.074/0042-60, sediada na Avenida C 171 N 822 - Quadra 403 / Lote 14 – Setor Jd. América, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás vem, respeitosamente, informar que:

O produto **DIPROP BET+FOSF BET 1ML SUS INJ MTC** está enfrentando um pequeno atraso na produção. O processo produtivo está previsto para ser iniciado no final do mês de agosto.

Informamos que, a previsão de liberação dos lotes produzidos depende dos resultados das análises físico-químicas e microbiológicas. Desta forma, acreditamos que se não tivermos nenhum contratempo, conseguiremos liberar novos lotes deste produto para faturamento a partir da segunda quinzena de setembro.

Pedimos desculpas pelos inconvenientes causados, mas reforçamos a preocupação da Hypera com a qualidade dos seus produtos dispensados para a população brasileira.

Salientamos que a Hypera encontra-se à disposição para quaisquer dúvidas pertinentes a esta situação.

Ressaltamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Gratos por vossa compreensão, firmamo-nos o presente.

Atenciosamente.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Wagner Alves", written over a faint circular stamp.

**Wagner Alves**  
Coord. Adm. Vendas  
Hypermarcas

**compras.medicamentos@promefarma.com.br**

---

**De:** Cleide Menezes De Siqueira <cleide.siqueira@hypera.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 28 de agosto de 2018 18:57  
**Para:** 'Cibele Cristiani de Oliveira Fantineli'  
**Cc:** compras.medicamentos@promefarma.com.br  
**Assunto:** DIPROP BET+FOSF BET 1ML SUS INJ

Informo que estamos com problemas de abastecimento do produto DIPROP BET+FOSF BET 1ML SUS INJETÁVEL desde o mês de maio, no CanalHospitalar.

Teremos que aguardar até a próxima produção na fábrica. Infelizmente não temos uma previsão para lhe passar no momento. Não temos como prever a normalização deste item.

Entendo o transtorno e me coloco à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Espero que possamos solucionar essa situação o mais breve possível.

Att.

Cleide Siqueira  
Gerente de Contas Hospitalar  
Hypera Pharma  
Cel.: (11) 9.9495-4875  
[cleide.siqueira@hypera.com.br](mailto:cleide.siqueira@hypera.com.br)



Dany <compras.medicamentos@promefarma.com.br>

'Tayandra Maia'; 'Andressa L Castro' ▾

ENC: BETAMETASONA INJETAVEL

De: Ricardo Cardoso [mailto:ricardojncardoso@hotmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 26 de setembro de 2018 12:30

Para: Dany <compras.medicamentos@promefarma.com.br>

Assunto: Re: BETAMETASONA INJETAVEL

Dany

Bom dia.

Infelizmente não temos este item.

Att,

Ricardo Eurofarma

Em 26 de set de 2018 12:08 PM, Dany <compras.medicamentos@promefarma.com.br> escreveu:

Bom dia!!

Ricardo, teria DIPROPRIONATO DE BETAMETASONA INJETAVEL , para nos vender?

Desde já agradeço.

At.

Danyelle Neto

Assistente de Compras

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

E-mail: [compras.medicamentos@promefarma.com.br](mailto:compras.medicamentos@promefarma.com.br)

0023728



## Tayandra Maia

---

**De:** supervisao.compras@promefarma.com.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 27 de setembro de 2018 11:51  
**Para:** 'Tayandra Maia'; 'Viviane Correia'  
**Assunto:** ENC: BETAPROSPAN 1ML INJETAVEL

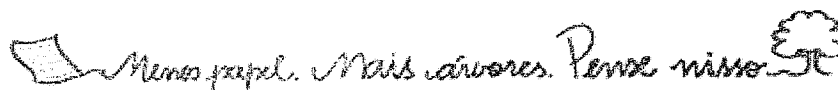
Tay  
Segue retorno da UQ referente ao DIPR BETAMETASONA INJETAVEL.

Att

Adriana Matte  
Supervisão de Compras  
Farmacêutica  
Promefarma Representações Comerciais Ltda.  
E-mail: [supervisao.compras@promefarma.com.br](mailto:supervisao.compras@promefarma.com.br)  
Fone: (41) 3052-7919  
Fax: (41) 3052-7922  
[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)



Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade social e compromisso com o Meio Ambiente.



As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s), podendo conter dados confidenciais, os quais não podem, sob qualquer forma ou pretexto, ser utilizados, divulgados, alterados, impressos ou copiados, total ou parcialmente, por pessoas não autorizadas. Caso não seja o destinatário, favor providenciar sua exclusão e notificar o remetente imediatamente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e da legislação em vigor. O destinatário deve checar se não há vírus neste e-mail e em seus anexos. A empresa não se responsabiliza pelos danos causados por vírus. Obrigado!



MERCK

SANDOZ

Hypermarion

Natulab



Bayer

**De:** Emerson Alves <ealves@uniaoquimica.com.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 27 de setembro de 2018 09:49  
**Para:** supervisao.compras@promefarma.com.br  
**Assunto:** RES: BETAPROSPAN 1ML INJETAVEL

Bom dia Adri, tudo bem?  
A principio não temos previsão de retorno do item abaixo

*Obrigado*

**Emerson Alves**

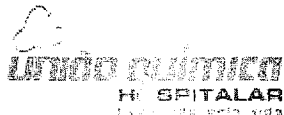
*Gerente Distrital PR/SC*

Tel: +55 (41) 99630-9257 99836 7700 - 3292 -5531

E-mail: [ealves@uniaoquimica.com.br](mailto:ealves@uniaoquimica.com.br)

Site: [www.uniaoquimica.com.br](http://www.uniaoquimica.com.br)

**União Química Farmacêutica Nacional S/A**



**De:** [supervisao.compras@promefarma.com.br](mailto:supervisao.compras@promefarma.com.br) [<mailto:supervisao.compras@promefarma.com.br>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 27 de setembro de 2018 08:38  
**Para:** 'Emerson Alves'; 'EMERSON UQ UOL'  
**Cc:** Jennifer-Compras  
**Assunto:** BETAPROSPAN 1ML INJETAVEL

Bom dia, Emerson

Tudo bem??

Qual a previsão de entrada no estoque do item abaixo:

**BETAMETASONA (DIPR+FOSF) BETAPROSPAN 1ML AMP U. QUIMICA (CX C/ 01AMP/1ML)**

No aguardo, grata.

Adriana Matte

Supervisão de Compras

Farmacêutica

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

E-mail: [supervisao.compras@promefarma.com.br](mailto:supervisao.compras@promefarma.com.br)


Fone: (41) 3052-7919

Fax: (41) 3052-7922

[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)



Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade social e compromisso com o Meio Ambiente.

*Menos papel. Mais árvores. Pense nisso!* 

As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s), podendo conter dados confidenciais, os quais não podem, sob qualquer forma ou pretexto, ser utilizados, divulgados, alterados, impressos ou copiados, total ou parcialmente, por pessoas não autorizadas. Caso não seja o destinatário, favor providenciar sua exclusão e notificar o remetente imediatamente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e da legislação em vigor. O destinatário deve checar se não há vírus neste e-mail e em seus anexos. A empresa não se responsabiliza pelos danos causados por vírus. Obrigado!



MERCK

SANDOZ



Natulab



Bayer

002373



002374

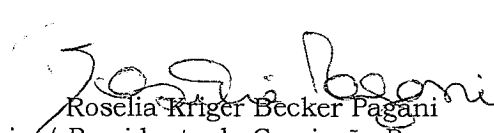
## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, Ata de Registro de Preços nº 170/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do PEDIDO DE DESISTÊNCIA do item 137.

Capanema, 08 de outubro de 2018

  
Rosélia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira / Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Processo: **2770/2018**

Data: 16/10/2018 Hora: 02:39

Assunto:

**SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA**

Requerente:

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSP**

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

002375

Ao

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA**

Pregão nº 038/2018 – item 07

# URGENTE

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.802.002/0001-02, com endereço na Estrada Boa Esperança, 2320, Bairro Fundo Canoas, cidade de Rio do Sul-SC, por seu representante legal, bem como através do procurador que também subscreve a presente, vem perante esta comissão, com fulcro no artigo 5º, XXXIV, “a”, da Constituição Federal, exercer seu direito de PETIÇÃO DE CANCELAMENTO.

## DOS FATOS

A empresa acima qualificada participou do Pregão, que tinha por objeto o registro de preços, sagrando-se vencedora de vários itens. Com relação ao item 07 – **Ácido acetilsalicílico 100 MG Cardio** o produto encontra-se em falta no laboratório produtor (E.M.S), sem previsão concreta para retorno, o que inviabilizou o atendimento das solicitações de compra.

Conforme diversos contatos extraoficiais com o representante do laboratório E.M.S, a qual essa contratada exaustivamente vem cobrando a entregas dos medicamentos, informa-se que o medicamento está com saldo negativo no laboratório, e como já mencionado, não existe previsão para regularização do estoque.

Destaca-se, em nenhum momento a contratada ficou inerte diante da situação instaurada, sendo que sempre buscou informações com o fabricante sobre o medicamento.

Registra-se que, o laboratório fabricante não imite quaisquer tipos de declaração sobre os medicamentos, apenas mantém contato extraoficial, através de seu representante via chamadas telefônicas.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
**Jordi Sartorius Custódio**  
Assessoria Jurídica  
CPF: 084.892.599-84

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Em princípio da boa-fé<sup>1</sup> que permeia nossas negociações, essa empresa contratada não mediu esforços buscando alternativas para atender a demanda solicitada. No entanto, a falta de solução possível para efetiva entrega dos produtos, direciona a empresa contratada, a requerer o cancelamento, sem que para tanto tenha havido culpa, dolo ou má-fé que justificasse a aplicação de penalidades, tratando-se única e exclusivamente de fato de terceiro, alheio à vontade das partes.

Nessa senda, caracterizando *fumus bôni iuris* ilustramos abaixo algumas consultas online a qual corrobora a indisponibilidade do medicamento.

Fale com o Sidney | Meus pedidos | Atendimento | Telefone: 3561-1152

**ultrafarma** Digite o nome, marca ou princípio ativo do produto

Só Hoje | Marcas | Nossos Parceiros | Acumule Descontos

Home Medicamentos Circulação Cardiovasculares

parceira número de R\$ 26,00

**Somalgin Cardio 100 mg com 32 Comprimidos**  
Produto com a qualidade **Sigma Pharma** código: 475 - 03797

R\$ 20,24  
**R\$ 16,68** cada  
Programa de R\$ 3,53

Produto indisponível.  
Gostaria de ser avisado?  
Clique aqui

**Informações do Produto** Outras Informações

Indicações É indicado para diminuir o agrupamento das plaquetas, principalmente na angina de peito instável (dor no peito causada pela má circulação do sangue nas artérias coronárias); no infarto agudo do miocárdio para redução do risco de novo infarto em doentes que já sofreram infarto; após cirurgias ou outras intervenções nas artérias (por exemplo cirurgia de ponte de safena); para evitar e ocorrência de distúrbios transitórios da circulação cerebral (ataque de isquemia

1 [...]A boa-fé incorpora o valor ético da confiança. Representa uma das vias mais fecundas de interrupção do conteúdo ético-social na ordem jurídica, e, concretamente, o valor de confiança. Serve de causa para a integração do Ordenamento conforme a umas regras ético-materiais, a ideia de fidelidade e de crédito, ou de crença e confiança. A boa-fé supõe uma regra de conduta ou comportamento civiliter, uma conduta normal, reta e honesta, a conduta de um homem corrente, de um homem médio. ([http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=4505](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=4505))

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Jordi Sardenha Custódio  
Assessoria Jurídica  
www.altermed.com.br  
CNPJ: 084.002/589-066

Página 2 de 7



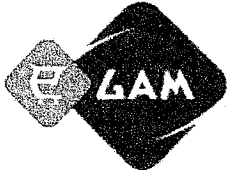
**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC



Busca aproximada

Digite o nome, código ou EAN da mercadoria

Filtrar por...

Produtos

Cód	Inf.
197213	ACIDO ACETI.EMS 100MG 100CPR
197310	ACIDO ACETI.EMS 100MG 200CPR
294887	ACIDO ACETI.EMS 100MG 30CPR
175596	ACIDO ACETI.EMS 500MG 200CPR
58095	SOMALGIN CARDIO 100MG 32CPR
461264	ABAFARMA: SOMALGIN CARDIO 100MG COM 32 COMPRIMIDOS NCM: 30049024 Lista: (=) Negativa CEST: 1300301 Laboratório: SIGMA EMS Classificação: OTC Código de barras: 7894916209908 Diferencial de Aliquota: R\$ 0,00 [DCB] Princípio Ativo: [00072.01-0] ACIDO ACETILSALICILICO Embalagens: caixa com 48 Desconto: 0,00% Observação: Produto não disponível em estoque
45686	
62905	
242092	

ABAFARMA: SOMALGIN CARDIO 100MG COM 32 COMPRIMIDOS  
NCM: 30049024  
Lista: (=) Negativa  
CEST: 1300301  
Laboratório: SIGMA EMS  
Classificação: OTC  
Código de barras: 7894916209908  
Diferencial de Aliquota: R\$ 0,00  
[DCB] Princípio Ativo: [00072.01-0] ACIDO ACETILSALICILICO  
Embalagens: caixa com 48  
Desconto: 0,00%  
Observação: Produto não disponível em estoque

Preço	Preço Líquido	Imposto	Líquido + Imposto	PMC
	R\$ 14,96	R\$ 0,00	R\$ 14,96	R\$ 19,94

*licitado pelo laborat)*

*licitado pelo laborat)*

Registre-se, mais uma vez, que os fatos determinantes para o presente pedido são avessos a vontade da empresa contratada, que prima sempre pelo cumprimento de suas obrigações contratuais, inexistindo, portanto, culpa, dolo ou má-fé de sua parte, devendo ser encarado como fato de terceiro.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Jordi Sardenha Custódio  
Assessoria Jurídica  
CPF: 084.892.599-84

www.altermed.com.br





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Nesse sentido, Maria Helena Diniz conceitua o fato de terceiro:

“Ato resultante do comportamento daquele que, apesar de não participar de uma relação jurídica, nela vem a produzir efeitos; ato de outrem suscetível de gerar consequências jurídicas, como a criação, modificação ou extinção de direitos”.

Neste sentido, tem mantido constante monitoramento junto ao laboratório E.M.S, em relação ao andamento do processo de produção do referido item. Outrossim imprimiu todos os esforços necessários, a autorização do cancelamento do item ora reiterado, é medida que se impõe, não havendo qualquer óbice.

Quanto à Teoria da Imprevisão, o artigo 57 da Lei 8.666/93, deixa claro sobre a possibilidade de prorrogação de prazo quando da ocorrência de, entre outros casos, fato imprevisível e fato de terceiro, veja-se:

Art. 57 A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

(...)

V - **impedimento de execução do contrato** por **fato ou ato de terceiro** reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência; (grifo e negrito nosso)

No caso em apreço, analisando-se a ARP de vossa administração, é plenamente cabível o pedido de cancelamento na ocorrência de fato superveniente que comprometa a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados.

Esses acontecimentos, previamente justificados, constituem os motivos previstos na Lei de Licitações como excludentes da responsabilidade do agente pelo descumprimento de cláusulas contratuais, caracterizando-se como ação sem culpa, a que ampara a Teoria da Imprevisão (art. 57, § 1º, incs. II e V; art. 65, inc. II, alínea “d”; art. 78, inc. XVII), o que ocorreu no presente caso.

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
**Jordi Sardenha Custódio**  
Assessoria Jurídica  
CPF: 084.892.599-84

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)







**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

002379

## DA REALIDADE DO MERCADO DE MEDICAMENTOS

O ramo de fornecimento de medicamentos para o setor público traz diversos desafios, principalmente quanto à previsão de demanda, uma vez que em sua maioria os processos licitatórios seguem a modalidade de registro de preços, com quantidades licitadas muito além das reais necessidades de consumo, o que impede a correta previsão de compra por parte das empresas, haja vista que os produtos possuem prazo de validade e o estoque tem que ser cíclico.

Esta diferença na demanda acontece em várias administrações, já que existem atas que são adquiridas em sua totalidade e atas em que aquisições sequer são realizadas, trazendo uma grande insegurança para a empresa.

Importante também dar ciência à Administração que uma distribuidora de medicamentos é proibida de adquirir de outra distribuidora, conforme determinação da ANVISA. Sendo assim, se o laboratório está impossibilitado de efetuar a entrega de determinado medicamento, não existe nenhum meio LEGAL de adquiri-lo e entregá-lo à Administração.

### 6. Distribuidoras de medicamentos podem vender para outras distribuidoras?

A Portaria nº 802/1998 em seu artigo 13, inciso II, estabelece que as distribuidoras devem abastecer-se exclusivamente de empresas titulares dos registros dos produtos; assim sendo, não há possibilidade de uma distribuidora adquirir medicamentos com outra empresa distribuidora, uma vez que esta não detém o registro deles.

Não há como as empresas manterem em estoque todos os produtos a serem fornecidos durante toda a vigência do contrato, uma vez que se deve levar em consideração que possuem prazo de validade (alguns menores até que o prazo do contrato) e que pode acontecer de nenhuma aquisição ser requerida, assim como todo o quantitativo ser apenas requerido no último dia de contrato, impossibilitando a manutenção de estoques.

Há que se considerar, também, o tempo de deslocamento, devido as dimensões continentais do Brasil, com fabricas e importadoras localizadas por todo o país, e que o tempo que leva desde a fabricação e/ou importação pelo fabricante, despacho e tempo de transporte até a distribuidora e somente após isto é efetuado minucioso inventario e conferência do recebimento, para após novo despacho, novo tempo de transporte até a sede da administração.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Jordi Sarzanha Custódio  
Assessoria Jurídica  
CPF: 084.892.599-84

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

002430

Todo esse esforço argumentativo é para demonstrar a difícil tarefa da REQUERIDA no que tange a imprevisibilidade da solicitação para entrega, mediante conveniência do órgão, sendo IMPOSSÍVEL programar uma logística de compras e entrega que permita o planejamento antecipado para o pedido e entrega dos medicamentos licitados, na forma do edital, uma vez que é enviado nenhum CRONOGRAMA PRÉVIO DE ENTREGAS DA ATA.

Outra dificuldade enfrentada, consiste no fato de que na maioria das vezes os fabricantes não possuem os produtos na modalidade “pronta entrega”. Nestes casos, os distribuidores devem se sujeitar as filas de pedidos já existentes e aguardar o tempo estipulado pelo fabricante para proceder com a entrega do produto e não cabe as distribuidoras discutir prazos de entrega pois são os fabricantes que os determinam.

Neste momento, importa esclarecer que a licitante, na qualidade de distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares, segundo a dicção do artigo 4º da Lei nº 5991/1973, depende completa e exclusivamente dos fabricantes, conforme determina o art. 13, inciso II da Portaria 802/1998 da ANVISA, que estabelece que as distribuidoras devam se abastecer exclusivamente de empresas titulares dos registros dos produtos para o cumprimento regular das obrigações assumidas contratualmente. Sendo assim, com atuação adstrita a regular produção dos fabricantes e qualquer irregularidade afeta diretamente as atividades, de modo que resulta no impedimento do fiel cumprimento dos contratos assumidos.

Salienta-se que assim como a maioria dos órgãos públicos também sofrem com imprevisões de repasses de recursos, o que por vezes acaba por diminuir a arrecadação e em certos momentos acarretam dificuldades no cumprimento das obrigações contratuais, as empresas vivem situações semelhantes, pois como fora explanado anteriormente dependem completamente e exclusivamente dos fabricantes para o cumprimento das obrigações. Nesse sentido, em nome da boa-fé que permeiam nossas negociações comerciais, reforça que a empresa trabalha exaustivamente para cada vez mais aperfeiçoar seu modelo de gestão.

Outrossim a empresa requerente sempre demonstrou a preocupação e zelo para tratar os problemas ocorridos, seja prestando em várias oportunidades as informações e esclarecimentos necessários. Por este motivo, solicita-se a compreensão e contribuição da Administração no deferimento do presente pedido.

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Jordi Sardenha Custódio  
Assessoria Jurídica  
CPF: 084.892.599-84

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

002081

RIO DO SUL - SC

## DO REQUERIMENTO

Diante de todo o exposto, reitera-se diante da impossibilidade do cumprimento contratual especificamente com relação ao item 07, reitera-se os fundamentos e requerimentos das solicitações anteriores, para que haja o cancelamento de as autorizações em aberto e todo o saldo do referido processo.

Requer, ainda, considerando a falta de culpa, dolo ou má-fé da empresa contratada, que não haja a aplicação de quaisquer penalidades.

Nestes termos, Pede deferimento  
Rio do Sul (SC), 09 de Outubro de 2018.

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Jordi Sardanha Custódio  
Ass. Jurídica / Procurador

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
**Jordi Sardanha Custódio**  
Assessoria Jurídica  
CPF: 084.892.599-84

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



/Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

002382

RIO DO SUL - SC

### PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Jordi Sardanha Custodio, CPF: 084.892.599-84 e RG: 5888433 outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2018.

3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Comarca de Rio do Sul  
Alameda Aristiliano Flores, 70  
Fone: (47) 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6508  
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina  
tabelionato@tabeladigital.com.br

**RECONHECIMENTO - 539314**  
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA  
 Rio do Sul, 05 de junho de 2018,  
 Em test. da verdade,  
 FLÁVIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial  
 Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 = total: R\$5,05  
 Selo Digital de Fiscalização: Selo normal FCK54947-UGVK  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br  
 Impresso por: FLÁVIA

Maria Zélia Della Giustina - Tabela  
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabela Substituto

*Handwritten signature of Maicon Cordova Pereira*  
 Altermed Mat Med Hosp Ltda  
 Maicon Cordova Pereira  
 Procurador  
 RG: 3.242.195  
 CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 5 de Junho de 2018



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 27031806181615560558-1; Data: 18/06/2018 16:18:22

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----**  
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constitui sua bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
Continua na próxima folha...

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - OUTORGANTE REPRESENTADA POR ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, **ISABEL SANE KUHNEN**, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.  
Em test. da verdade.

**ISABEL SANE KUHNEN**  
Escrevente Notarial

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
**EK032722-R48X**  
Confira os dados do ato em:  
[selo.tjsc.jus.br](https://selo.tjsc.jus.br)

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

00283



002884

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



*[Handwritten signatures]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-1; Data: 25/10/2017 13:33  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolidada-se o Contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA**  
**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1183 - Bairro Dos Estados - Joinville/SC - CEP 89.062-000 - Fone: (51) 3344.4444 - Fax: (51) 3344.5000  
**Autenticação Digital**  
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-3; Data: 25/10/2017 13:33  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

002086

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

### CAPÍTULO III

#### DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06870-0

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-5; Data: 25/10/2017 13:33:42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



002889

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2017 13:36:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 841337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2018 13:33:16 (hora local)**.

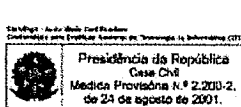
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27032510171332030152-1 a 27032510171332030152-10

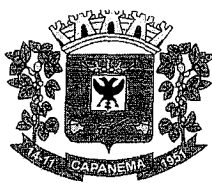
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41abecaa9b30616a0f2ea6b8e5cd7a80a2729c90f0e05dda27694542e3a77ea3220c77af02f8ad8561b150d93000ddff22362ce1cc244c22c35feae47ef39f72





002390

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, Ata de Registro de Preços nº153/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de desistência do Item 07.

Capanema, 16 de outubro de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, TROFÉUS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, AMBOS PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS, ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 07/03/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 20/03/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 05/03/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 11/04/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Os itens abaixo tiveram alteração de valor:

Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Preço unitário Original	Quantidade Licitada	Quantidade atingida pelo reequilíbrio	Valor Após Reequilíbrio	Data do Re-equilíbrio
85	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	COMP	0,765	20.000	20.000	0,8243	19/07/2018
65	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AMP	1,421	8.000	3.500	2,74,55	10/09/2018
58	CARBONATO DE LÍTRIO 300 MG	COMP	0,16	60.000	53.000	0,18	18/09/2018
64	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	7,93	2.000	2.000	10,00	18/09/2018
53	CAPTROPIL 25 mg	COMP	0,014	200.000	100.000	0,0187	10/09/2018
198	LEVOMEPROMAZINA 100 mg	COMP	0,65	25.000	15.000	0,7726	10/09/2018
199	LEVOMEPROMAZINA 25 mg	COMP	0,309	25.000	25.000	0,3811	10/09/2018

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 10/04/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 20/04/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL 125/2018**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO E INCLUSÃO DE ITEM NO EDITAL**

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 125/2018, com a alteração descritas a seguir, Ficando o mesmo remarcado sua abertura para o dia 06/11/2018 as 8:30 horas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A SEAB - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.

FICA INCLUSO O ITEM 13.4.3. DO EDITAL:

13.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

ONDE LIA-SE:

13.4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) A empresa vencedora caso não cote o item conforme solicitado como referência deverá apresentar por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente a marca referência mencionado no edital.

LEIA-SE:

13.4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) A empresa vencedora caso não cote o item conforme solicitado como referência deverá apresentar por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente a marca referência mencionado no edital.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 22 de outubro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

**DECRETOS**

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE  
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE CAPANEMA NO ESTADO DO PARANÁ.**

Processo: **3009/2018**

Data: 13/11/2018 Hora: 08:44

Assunto:  
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Requerente:  
PROMEFARMA REPRESENTACOES CO

PREGÃO N° 038/2018

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 – CEP: 80220-410 - Bairro Parolin, na cidade de Curitiba estado do Paraná, vem por intermédio de sua representante legal, ao final assinado com fulcro no artigo 5º, **XXXIV**, da Constituição Federal de 1988, artigo 78 da Lei 8.666/1993 e demais legislação pertinente, apresentar

### **PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ITEM**

Para o medicamento **HALOPERIDOL UNI HALOPER 5MG CPR U. QUIMICA**, objeto do pregão em referência.

Com base nos fatos e fundamentos adiante expostos.

Promefarma Representações Comerciais Ltda. Cnpj: 81.706.251/0001-98 –  
Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 Parolin – Cep  
80.220-410 – Curitiba PR  
Telefone: 041 – 3052-7900/Fax 041- 3052-7922  
E-mail: [Juridico@promefarma.com.br](mailto:Juridico@promefarma.com.br)/[promefarma@promefarma.com.br](mailto:promefarma@promefarma.com.br)



## I. SÍNTESE FÁTICA

A Requerente **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, através do presente certame em referência, oportunidade em que foi pactuado o fornecimento do item supramencionado para a Requerida.

Ocorre que a indústria farmacêutica fabricante do produto enviou documentação informando que o produto teve seu registro cancelado pela ANVISA, e por isso estão impossibilitados de fabricar e comercializar o medicamento. Conforme documentos anexos.

Assim, como no contrato pactuado com a Requerida foi registrado o item em tela da marca União Química, e conforme supracitado a mesma não pode mais comercializar o produto, a Requerente propõe o cancelamento amigável do item ou a substituição de marca.

Nesse sentido, após uma pesquisa comercial, foi encontrado o produto da marca CRISTÁLIA que possui registro junto à ANVISA, porém seu preço de custo é superior ao valor inicialmente licitado, conforme comprovado pela cotação anexada, motivo pelo qual será necessário aditivo de valor para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato em epígrafe.

Importante acrescentar que a Requerente não possui o produto em estoque e que a compra será feita após o deferimento da troca com reequilíbrio.

Diante o exposto, faz-se necessário o cancelamento do item em referência ou a troca de marca cumulada com reequilíbrio financeiro.

## II. FUNDAMENTOS

Partindo do pressuposto que a Notificada exerce sua atividade com o *status* de **distribuidor** e não fabricante do medicamento, é impossível manter em estoque um

número considerável do medicamento subscrito, pois, os medicamentos são perecíveis e possuem curto prazo de validade.

Diante dos fatos apresentados, a alternativa mais adequada é o cancelamento do empenho, pelo que está amparado pelo artigo 78 e seguintes da Lei 8666/93 – Lei de Licitações, transcrito a seguir:

**Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: XVII – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato; (GRIFO NOSSO)**

Nesse sentido, a mesma Lei, em seu artigo 79, preconiza que a rescisão contratual poderá ocorrer de maneira amigável, a fim de resguardar o interesse das partes e o interesse público. Também, determina que quando não houver culpa do contratado.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Para **Hely Lopes Meireles**, evidencia-se a inexecuibilidade nas seguintes situações:

**[...] A inexecuibilidade se evidencia nos preços zero, simbólicos ou excessivamente baixos, nos prazos impraticáveis de entrega e nas condições irrealizáveis de execução diante da realidade do mercado, da situação efetiva do proponente e de outros fatores, preexistentes ou**



supervenientes, verificados pela Administração.<sup>1</sup> (GRIFO NOSSO)

Dessa forma, diante dos fundamentos apresentados e documentos anexos, solicita-se pelo cancelamento do item.

### III. REQUERIMENTOS FINAIS

Diante dos fatos e do direito ora aduzidos, requer:

- i. Seja conhecido o presente pedido e julgado procedente;
- ii. Que se proceda **ao cancelamento amigável do item HALOPERIDOL UNI HALOPER 5MG CPR U. QUIMICA**, bem como a não aplicação de multa e/ou qualquer outro tipo de sanção, punição, advertência, ante o cancelamento do registro do produto;
- iii. Ou caso não seja o entendimento pelo cancelamento, há possibilidade de troca de marca substituindo a **União Química** pela **Cristália com alteração no preço de R\$ 0,081 para R\$ 0,216 para o saldo do contrato**;
- iv. Que o presente pedido seja motivadamente **respondido** de acordo com o princípio da motivação, previsto na Lei Federal 9.784/99, apresentando os fatos e fundamentos jurídicos (art. 50, *caput* 9784/99);
- v. Requer ainda que, caso não seja conhecido o presente pedido, sejam enviadas as presentes razões à apreciação da autoridade hierarquicamente superior, para os fins de direito,

---

<sup>1</sup> (MEIRELES, 2010, p. 202).

conforme prevê o parágrafo 4º. do Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93;

vi. **Efeito suspensivo de emissão de notas de empenhos para aquisição do referido produto até o julgamento final do presente pedido;**

vii. A produção de todos os meios de prova em direito admitidos, e em especial a documental, a fim de provar todos os fatos aqui alegados.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba/PR, 24 de outubro de 2018.



**Tayandra Maia**

OAB/PR 93866

Setor Jurídico

## PROCURAÇÃO

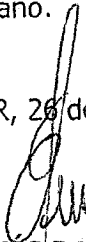
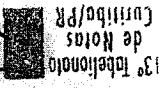
**OUTORGANTE:** **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 – CEP: 80220-410 - Bairro Parolin, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Representante Legal **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 972.234.769-15 e RG n.º 5.591.020-0 SSP/PR.

**OUTORGADO:** **MARQUESIA TAYANDRA NOBRE MAIA DRESCH**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF nº 054.375.704-81 e no RG nº 002.381.242 SSP/RN, domiciliada na Rua Agostinho Brusamolín, nº 333, Ap. 605, Bairro Neville, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**PODERES:** São conferidos ao outorgado poderes amplos, gerais e ilimitados para representar a Outorgante em atuar junto a quaisquer repartições e órgãos públicos, nas Esferas Administrativas, da União, Estado e Municípios e suas Empresas Públicas, Autarquias e Fundações, para que lhe represente e pratique todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento, especificamente para propor, responder, requerer e acompanhar processos administrativos, notificações e diversas petições referente as licitações, presenciais ou eletrônicas, perante órgãos públicos ou empresas privadas, sendo vedado o subestabelecimento.

O presente documento é válido por 01 ano.

Curitiba/PR, 26 de setembro de 2018.

  
  
**ELCIO LUÍS BORDIGNON**  
Sócio-Administrador  
RG Nº 5.591.020-0 SSP/PR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/09/2018 10:47:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1084855

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/09/2019 10:35:32 (hora local)**.

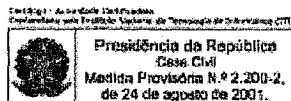
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58422709181030530057-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

☐ referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d4a5291e0da30585bb87275b891c7c652d4c1c9891d393c983e0808aff9187afb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d7748772797310c8d5961d88532b5c56e



002399



São Paulo, 04 de outubro de 2018.

**A**

**PROMEFARMA REP COMERCIAIS LTDA**

**CNPJ: 81.706.251/0001-98**

Prezados Senhores,

A empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.**, vem, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declarar para os devidos fins que o medicamento **UNI HALOPER 5MG (COMPRIMIDO)** teve seu registro cancelado pela ANVISA em 17/09/2018, conforme documento em anexo e, diante deste fato, estamos impossibilitados de fabricar e comercializar esse Medicamento.

Atenciosamente,

**União Química Farmacêutica Nacional S/A**

Maria Yone Mendes Gomes Ramos

Gerente de Licitações

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 17/09/2018 | Edição: 179 | Seção: 1 - Suplemento | Página: 20

Órgão: Suplemento ANVISA/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria de Autorização e Registro Sanitários/Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.495, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos e produtos biológicos, ou de apresentações, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

### ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ  
 PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
 NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO  
 ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE  
 NUMERO DE REGISTRO VALIDADE  
 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO  
 PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
 COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

-----  
 CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA 17562075000169  
 ALGESTONA ACETOFENIDA + ENANTATO DE ESTRADIOL  
 PREGNIL 25351.227281/2017-43 10/2022  
 10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA 0862857/18-2  
 1.1560.0196.001-3 24 Meses  
 150MG/ML + 10MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1ML  
 1.1560.0196.002-1 24 Meses  
 150MG/ML + 10MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 1ML  
 1.1560.0196.003-1 24 Meses  
 150MG/ML + 10MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 1ML + 10 SER  
 1.1560.0196.004-8 24 Meses

150MG/ML + 10MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1ML

1.1560.0196.005-6 24 Meses

150MG/ML + 10MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1ML + 25 SER

1.1560.0196.006-4 24 Meses

150MG/ML + 10MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML

1.1560.0196.007-2 24 Meses

150MG/ML + 10MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML +50 SER

1.1560.0196.008-0 24 Meses

150MG/ML + 10MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1ML + SER.

algestona acetofenida + enantato de estradiol 25351.486514/2017-48 12/2022

10088 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA 0855151/18-1

1.1560.0198.001-4 24 Meses

150MG/ML + 10MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1ML

1.1560.0198.002-2 24 Meses

150MG/ML + 10MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 1ML

1.1560.0198.003-0 24 Meses

150MG/ML + 10MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 1ML + 10 SER

1.1560.0198.004-9 24 Meses

150MG/ML + 10MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1ML

1.1560.0198.005-7 24 Meses

150MG/ML + 10MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1ML + 25 SER

1.1560.0198.006-5 24 Meses

150MG/ML + 10MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML

1.1560.0198.007-3 24 Meses

150MG/ML + 10MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML +50 SER

1.1560.0198.008-1 24 Meses

150MG/ML + 10MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1ML + SER.

EMS S/A 57507378000365

NISTATINA + OXIDO DE ZINCO

NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 25351.033827/2004-82 06/2019

10833 GENÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO PARA ADEQUAÇÃO À RDC 31/2014 0569761/18-1

1.0235.0683.001-7 24 Meses

100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G

1.0235.0683.002-5 24 Meses

100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 15 G

1.0235.0683.003-3 24 Meses

100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 40 G

1.0235.0683.004-1 24 Meses

100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G  
CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 25351.368932/2007-82 02/2019  
10833 GENÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO PARA ADEQUAÇÃO À RDC 31/2014 1936146/17-7  
1.0235.0886.001-0 24 Meses  
150 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 14  
1.0235.0886.002-9 24 Meses  
150 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 20  
1.0235.0886.003-7 24 Meses  
150 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 28  
1.0235.0886.004-5 24 Meses  
150 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30  
1.0235.0886.005-3 24 Meses  
150 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 10  
1.0235.0886.006-1 24 Meses  
37,5 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL PLAS OPC X 7  
1.0235.0886.007-1 24 Meses  
37,5 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL PLAS OPC X 14  
1.0235.0886.008-8 24 Meses  
37,5 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL PLAS OPC X 15  
1.0235.0886.009-6 24 Meses  
37,5 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL PLAS OPC X 28  
1.0235.0886.010-1 24 Meses  
37,5 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL PLAS OPC X 30  
1.0235.0886.011-8 24 Meses  
37,5 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL PLAS OPC X 60  
1.0235.0886.012-6 24 Meses  
75 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL PLAS OPC X 7  
1.0235.0886.013-4 24 Meses  
75 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL PLAS OPC X 14  
1.0235.0886.014-2 24 Meses  
75 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL PLAS OPC X 15  
1.0235.0886.015-0 24 Meses  
75 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL PLAS OPC X 28  
1.0235.0886.016-9 24 Meses  
75 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL PLAS OPC X 30  
1.0235.0886.017-7 24 Meses  
75 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL PLAS OPC X 60  
1.0235.0886.018-5 24 Meses  
37,5 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)



1.0235.0886.019-3 24 Meses

75 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL PLAS OPC X 90 (EMB HOSP)

SOMINEX COMPOSTO 25351.689510/2009-17 06/2016

10089 FITOTERAPICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA 0314613/18-8

1.0235.1035.001-6 24 Meses

40MG + 30 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20

VALERIANA OFFICINALIS L. + CRATAEGUS RHIPIDOPHYLLA GAND. + PASSIFLORA INCARNATA

1.0235.1035.002-4 24 Meses

(40+30+50) MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20

VALERIANA OFFICINALIS L. + CRATAEGUS RHIPIDOPHYLLA GAND. + Passiflora incarnata L.

-----  
EMS SIGMA PHARMA LTDA 00923140000131

VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA

BRASART HCT 25351.101595/2011-01 01/2022

10834 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO PARA ADEQUAÇÃO À RDC 31/2014 0493438/17-6

1.3569.0651.001-5 24 Meses

80 MG + 12,5 COM REV CT BL AL AL X 15

1.3569.0651.002-3 24 Meses

80 MG + 12,5 COM REV CT BL AL AL X 30

1.3569.0651.003-1 24 Meses

80 MG + 12,5 COM REV CT BL AL AL X 60

1.3569.0651.004-1 24 Meses

80 MG + 12,5 COM REV CT BL AL AL X 90

1.3569.0651.005-8 24 Meses

320 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 15

1.3569.0651.006-6 24 Meses

320 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30

1.3569.0651.007-4 24 Meses

320 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 60

1.3569.0651.008-2 24 Meses

320 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 90

1.3569.0651.009-0 24 Meses

160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 15

1.3569.0651.010-4 24 Meses

160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30

1.3569.0651.011-2 24 Meses

160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 60

1.3569.0651.012-0 24 Meses

160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 90

002204  
1000

1.3569.0651.013-9 24 Meses  
160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 15

1.3569.0651.014-7 24 Meses  
160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30

1.3569.0651.015-5 24 Meses  
160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 60

1.3569.0651.016-3 24 Meses  
160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 90

1.3569.0651.017-1 24 Meses  
320 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 15

1.3569.0651.018-1 24 Meses  
320 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30

1.3569.0651.019-8 24 Meses  
320 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 60

1.3569.0651.020-1 24 Meses  
320 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 90

MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA  
MALENA HCT 25351.162187/2004-17 09/2020  
10834 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO PARA ADEQUAÇÃO À RDC 31/2014 0558661/18-5

1.3569.0349.013-7 24 Meses  
10 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 10

1.3569.0349.014-5 24 Meses  
10 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 20

1.3569.0349.015-3 24 Meses  
10 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 30

1.3569.0349.016-1 24 Meses  
10 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 60

1.3569.0349.017-1 24 Meses  
10 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 70 (EMB FRAC)

1.3569.0349.018-8 24 Meses  
10 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 80 (EMB FRAC)

1.3569.0349.019-6 24 Meses  
20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 10

1.3569.0349.020-1 24 Meses  
20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 20

1.3569.0349.021-8 24 Meses  
20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 30

1.3569.0349.022-6 24 Meses  
20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 60

00205

05/10/2018

1.3569.0349.023-4 24 Meses  
20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 70 (EMB FRAC)  
1.3569.0349.024-2 24 Meses  
20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 80 (EMB FRAC)  
TIBOLONA

CLINDELLA 25351.748429/2011-21 06/2022

10834 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO PARA ADEQUAÇÃO À RDC 31/2014 0193780/18-4

1.3569.0657.001-8 24 Meses  
2,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15  
1.3569.0657.002-6 24 Meses  
2,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30  
1.3569.0657.003-4 24 Meses  
2,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60  
1.3569.0657.004-2 24 Meses  
2,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 90  
1.3569.0657.005-0 24 Meses  
2,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 200  
1.3569.0657.006-9 24 Meses  
2,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 500

-----  
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A 03485572000104

ATORVASTATINA CÁLCICA 25351.523456/2015-89 11/2020

10088 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA 0844170/18-7

1.5423.0221.001-9 18 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL AL X 10  
1.5423.0221.002-7 18 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL AL X 30  
1.5423.0221.003-5 18 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL AL X 60  
1.5423.0221.004-3 18 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL AL X 200 (EMB HOSP)  
1.5423.0221.005-1 18 Meses  
10 MG COM REV CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP)  
1.5423.0221.006-1 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL AL X 10  
1.5423.0221.007-8 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL AL X 30  
1.5423.0221.008-6 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL AL X 60

002406

1.5423.0221.009-4 24 Meses  
 20 MG COM REV CT BL AL AL X 200 (EMB HOSP)  
 1.5423.0221.010-8 24 Meses  
 20 MG COM REV CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP)  
 1.5423.0221.011-6 24 Meses  
 40 MG COM REV CT BL AL AL X 10  
 1.5423.0221.012-4 24 Meses  
 40 MG COM REV CT BL AL AL X 30  
 1.5423.0221.013-2 24 Meses  
 40 MG COM REV CT BL AL AL X 60  
 1.5423.0221.014-0 24 Meses  
 40 MG COM REV CT BL AL AL X 200 (EMB HOSP)  
 1.5423.0221.015-9 24 Meses  
 40 MG COM REV CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP)  
 1.5423.0221.016-7 24 Meses  
 80 MG COM REV CT BL AL AL X 10  
 1.5423.0221.017-5 24 Meses  
 80 MG COM REV CT BL AL AL X 30  
 1.5423.0221.018-3 24 Meses  
 80 MG COM REV CT BL AL AL X 60  
 1.5423.0221.019-1 24 Meses  
 80 MG COM REV CT BL AL AL X 200( EMB HOSP)  
 1.5423.0221.020-5 24 Meses  
 80 MG COM REV CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP)

-----  
 GERMED FARMACEUTICA LTDA 45992062000165  
 NISTATINA + OXIDO DE ZINCO

NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 25351.043602/2004-34 06/2019

10833 GENÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO PARA ADEQUAÇÃO À RDC 31/2014 0569755/18-7

1.0583.0358.001-9 24 Meses

100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G

1.0583.0358.002-7 24 Meses

100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 15 G

1.0583.0358.003-5 24 Meses

100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 40 G

1.0583.0358.004-3 24 Meses

100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G

MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA 25351.070058/2003-12 06/2019

10833 GENÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO PARA ADEQUAÇÃO À RDC 31/2014 0558640/18-2

002407

1.0583.0336.005-1 24 Meses  
 20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 10  
 1.0583.0336.006-1 24 Meses  
 20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 20  
 1.0583.0336.007-8 24 Meses  
 20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 30  
 1.0583.0336.008-6 24 Meses  
 20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 60 (EMB HOSP)

LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 05044984000126  
 MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA 25351.675056/2010-98 07/2019  
 10833 GENÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO PARA ADEQUAÇÃO À RDC 31/2014 0558657/18-7  
 1.6773.0265.005-0 24 Meses  
 20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 10  
 1.6773.0265.006-9 24 Meses  
 20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 20  
 1.6773.0265.007-7 24 Meses  
 20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 30  
 1.6773.0265.008-5 24 Meses  
 20 MG + 12,5 MG COM CT BL AL AL X 60 (EMB HOSP)

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 06629745000109  
 PENICILINA G BENZATINA  
 BIOZATIN 25000.002243/94-11 11/2020  
 10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA 0848544/18-5  
 1.1402.0035.001-4 24 Meses  
 600000 UI PÓ SUS INJ IM CT FA VD TRANS + AMP DIL X 4 ML  
 1.1402.0035.002-2 24 Meses  
 600000 UI PÓ SUS INJ IM CT FA VD TRANS  
 1.1402.0035.003-0 24 Meses  
 600000 UI PÓ SUS INJ IM CT 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL X 4 ML  
 1.1402.0035.004-9 24 Meses  
 600000 UI PÓ SUS INJ IM CT 50 FA VD TRANS  
 1.1402.0035.005-7 24 Meses  
 1200000 UI PÓ SUS INJ IM CT 50 FA VD TRANS + 50 DIL X 4 ML  
 1.1402.0035.006-5 24 Meses  
 1200000 UI PÓ SUS INJ IM CT 50 FA VD TRANS  
 1.1402.0035.007-3 24 Meses  
 1200000 UI PÓ SUS INJ IM CT FA VD TRANS + AMP DIL X 4 ML

05/10/2018  
000000

1.1402.0035.008-1 24 Meses  
1200000 UI PÓ SUS INJ IM CT FA VD TRANS

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A 60665981000118

HALOPERIDOL

UNI HALOPER 25000.022880/94-78 03/2021

10080 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO - ANVISA 0851520/18-4

1.0497.0191.001-1 24 Meses

1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20

1.0497.0191.002-8 24 Meses

5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20

1.0497.0191.005-2 24 Meses

1 MG COM CT BL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)

1.0497.0191.006-0 24 Meses

5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)

DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA

NAUSICALM B6 25000.026042/97-15 05/2023

10080 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO - ANVISA 0860712/18-5

1.0497.1128.001-9 24 Meses

50 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20

1.0497.1128.006-1 24 Meses

50 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200

1.0497.1128.007-8 24 Meses

50 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).





RESOLUÇÃO-RE Nº 387, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016.

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0001-10 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDERECO: Av Casa Grande 2422
MUNICIPIO: DIADEMA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 120400/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinas; envase

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06 - AUTORIZ/MS: 1009744
ENDERECO: AVENIDA PAULO AYRES, Nº 280
MUNICIPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 2341257/16-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Hormônios); Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI S.P.A. ENDERECO: VIA VALCANELLO, 4 - 03012 - ANAGNI (FR) - PAIS: ITALIA - CODIGO UNICO: A.0292
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 02.685.377/0001-57
AUTORIZ/MS: 1013003 - EXPEDIENTE(S): 1320028/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel); Cápsulas Sólidos não estéreis; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANY SCHORNDORF GMBH ENDERECO: STEINBEISSSTRASSE 1 UND 2, D-73614, SCHORNDORF - PAIS: ALEMANHA - CODIGO UNICO: A.0134
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 0364978/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: AESICA QUEENBOROUGH LIMITED ENDERECO: NORTH ROAD, QUEENBOROUGH, ME11 5EL, REINO UNIDO - PAIS: REINO UNIDO - CODIGO UNICO: A.0654
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1002090 - EXPEDIENTE(S): 0647704/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIO KEMEX S.A. ENDERECO: NAZARRE 3446, BUENOS AIRES - PAIS: ARGENTINA - CODIGO UNICO: A.0742
EMPRESA SOLICITANTE: CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.959.540/0001-95
AUTORIZ/MS: 1049324 - EXPEDIENTE(S): 2213475/16-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos); Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH ENDERECO: GALILEISTRASSE 6, 08056 ZWICKAU - PAIS: ALEMANHA - CODIGO UNICO: A.0805
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA - CNPJ: 64.711.500/0001-14
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(S): 1684178/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIOS LEÓN FARMA S.A. ENDERECO: POLÍGONO INDUSTRIAL NAVATEJERA, C/ LA VALLINA S/N, VILLAQUILAMBRE - LEÓN - PAIS: ESPANHA - CODIGO UNICO: A.0355

EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(S): 1516864/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Hormônios); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SHANGHAI DAHUA PHARMACEUTICALS CO. LTD. ENDERECO: CHANGZHENG FARM, CHONGMING DISTRICT, SHANGHAI - PAIS: CHINA, REPUBLICA POPULAR - CODIGO UNICO: A.1122
EMPRESA SOLICITANTE: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA - CNPJ: 38.756.680/0001-40
AUTORIZ/MS: 1119137 - EXPEDIENTE(S): 1779865/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Hormônios); Implantes

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA ENDERECO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PERFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAIS: GRECIA - CODIGO UNICO: A.0926
EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(S): 1414893/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA ENDERECO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PERFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAIS: GRECIA - CODIGO UNICO: A.0926
EMPRESA SOLICITANTE: BIOSINTÉTICA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 53.162.095/0001-06
AUTORIZ/MS: 1012131 - EXPEDIENTE(S): 1414868/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: DAICHI SANKYO EUROPE GMBH ENDERECO: LUITPOLDSTRASSE 1, 85276 PFAFFENHOFEN - PAIS: ALEMANHA - CODIGO UNICO: A.0177
EMPRESA SOLICITANTE: DAICHI SANKYO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 60.874.187/0001-84
AUTORIZ/MS: 1004548 - EXPEDIENTE(S): 0936774/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (contendo micro-organismos vivos); Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: DAICHI SANKYO EUROPE GMBH ENDERECO: LUITPOLDSTRASSE 1, 85276 PFAFFENHOFEN - PAIS: ALEMANHA - CODIGO UNICO: A.0177
EMPRESA SOLICITANTE: DAICHI SANKYO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 60.874.187/0001-84
AUTORIZ/MS: 1004548 - EXPEDIENTE(S): 0936774/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (contendo micro-organismos vivos); Comprimidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 388, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016.

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 02.483.928/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1045626 - AE: 1207856
ENDERECO: RUA JORGE ACURCIO 777
MUNICIPIO: FORTALEZA - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1685018/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 390, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016.

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DROXTER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.090.043/0001-29 - AUTORIZ/MS: 1056659
ENDERECO: RUA VIGÁRIO TAQUES BITENCOURT, 258
MUNICIPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1106668/17-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1000853
ENDERECO: AVENIDA EUGENIO BORGES, Nº 1092, AVENIDA JEQUITIBA, Nº 09
MUNICIPIO: SÃO GONÇALO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1370445/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071
ENDERECO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1824969/17-8 - 1825012/17-2 1824995/17-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis; Cremes; Pomadas

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071
ENDERECO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1825012/17-2 - 1824995/17-7 1824969/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis; Embalagem secundária

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071
ENDERECO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1824995/17-7 - 1825012/17-2 1824969/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis; Elixíres; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDERECO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
MUNICIPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723938/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis; Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDERECO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
MUNICIPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723922/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis; Elixíres; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes; Óleos

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDERECO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
MUNICIPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723978/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas; Granulados; Implantes; Pós Sólidos não estéreis (Citotóxicos); Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDERECO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
MUNICIPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723901/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos); Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

002410



Produtos estéreis: Géis com Esterilização Terminal; Géis com Preparação Asséptica; Pomadas com Esterilização Terminal; Pomadas com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados; Pós com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções com Esterilização Terminal; Soluções com Preparação Asséptica

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0004-02 - AUTORIZ/MS: 1002981 ENDEREÇO: AVENIDA PAOLETTI MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723873/17-1 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS RESOLUÇÃO-RE Nº 372, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.059, de 18 de dezembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de empresa prestadora de serviço de Armazenagem em Recintos Alfandegados, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

M A T R I Z

EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A. AUTORIZ/MS: 9.08265-1 CNPJ: 01.640.625/0001-80 PROCESSO Nº: 25751.536515/2016-66 ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201, BAIRRO: 4ª SECCÃO DA BARRA MUNICÍPIO: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96204-040 ÁREA: PAF ATIVIDADE: Prestação de Serviço de Armazenagem de Alimentos e Matérias Primas que os integram em Recinto Alfandegado.

M A T R I Z

EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A. AUTORIZ/MS: 9.08266-5 CNPJ: 01.640.625/0001-80 PROCESSO Nº: 25751.536490/2016-61 ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201, BAIRRO: 4ª SECCÃO DA BARRA MUNICÍPIO: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96204-040 ÁREA: PAF ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de cosméticos, produtos de higiene, perfumes e matérias-primas que os integram em Recinto Alfandegado.

M A T R I Z

EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A. AUTORIZ/MS: 9.08267-9 CNPJ: 01.640.625/0001-80 PROCESSO Nº: 25751.536563/2016-55 ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201, BAIRRO: 4ª SECCÃO DA BARRA MUNICÍPIO: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96204-040 ÁREA: PAF ATIVIDADE: Prestação de Serviço de Armazenagem de produtos para saúde, materiais e equipamentos médico hospitalares e produtos para diagnóstico de uso "in vitro" e matérias primas que os integram em Recinto Alfandegado.

M A T R I Z

EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A. AUTORIZ/MS: 9.08268-2 CNPJ: 01.640.625/0001-80 PROCESSO Nº: 25751.536481/2016-78 ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201, BAIRRO: 4ª SECCÃO DA BARRA MUNICÍPIO: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96204-040 ÁREA: PAF ATIVIDADE: Prestação de Serviço de Armazenagem de Prestação de serviço de armazenagem de saneantes domissanitários e matérias-primas que os integram em Recinto Alfandegado.

M A T R I Z

EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A. AUTORIZ/MS: 9.08269-6 CNPJ: 01.640.625/0001-80 PROCESSO Nº: 25751.536548/2016-05 ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201, BAIRRO: 4ª SECCÃO DA BARRA MUNICÍPIO: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96204-040 ÁREA: PAF ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas, insumos farmacêuticos em recinto alfandegado

RESOLUÇÃO-RE Nº 382, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.059, de 18 de dezembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: PORTO OPERAÇÕES AGENCIAMENTO DE VIAGENS E TURISMO LTDA ENDEREÇO: ROD. PA. 483, SN - KM 09, SALA 01 BAIRRO: VILA MURUCUPI MUNICÍPIO: BARCARENA UF: PA CEP: 68.447-000 CNPJ: 07.034.045-0001-26 PROCESSO: 25760.684616/2017-13 (EXP: 2258568/17-1) AUTORIZ/MS: 9.08256-1 ÁREA: PAF ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

EMPRESA: AMBITEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA PACAEMBU, Nº 1088- SALA 08 BAIRRO: PACAEMBU MUNICÍPIO: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01.234-000 CNPJ: 00.679.427/0001-68 PROCESSO: 25767.594947/2017-94 (EXP: 2127434/17-7) AUTORIZ/MS: 9.08261-7 ÁREA: PAF ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos resultantes de Veículos Terrestres em trânsito por postos de fronteira, Aeronaves, Embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: EMBAFAC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA ENDEREÇO: ESTRADA DO CORREDOR, Nº 4555- GALPÃO 01 BAIRRO: JARDIM PAINEIRA MUNICÍPIO: ITAQUAQUECETUBA UF: SP CEP: 08.580-000 CNPJ: 06.965.480/0001-01 PROCESSO: 25767.421807/2017-16 (EXP: 1558566/17-2) AUTORIZ/MS: 9.08262-1 ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de Aeronaves, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de

fronteira, Embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira.

EMPRESA: OCEAN NETWORK EXPRESS (LATIN AMERICA) AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS, Nº 960 - ANDAR 7 BAIRRO: CERQUEIRA CESAR MUNICÍPIO: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01.418-002 CNPJ: 28.689.596/0001-06 PROCESSO: 25767.720706/2017-15 (EXP: 2309134/17-7) AUTORIZ/MS: 9.08259-1 ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

EMPRESA: LEXPRESS TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI ENDEREÇO: RUA PEDRO PINTO DA CUNHA FILHO, Nº 100 BAIRRO: MONTE CASTELO MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS UF: SP CEP: 12.215-590 CNPJ: 04.692.038/0001-23 PROCESSO: 25759.693181/2017-29 (EXP: 2270240/17-7) AUTORIZ/MS: 9.08260-3 ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: ECOPRAG COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA MAJOR GABRIEL, 446 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: MANAUS UF: AM CEP: 69.020-060 CNPJ: 11.581.037/0001-77 PROCESSO: 25351.007799/2018-43 (EXP: 0010502/18-3) AUTORIZ/MS: 9.08243-5 ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de desinsetização ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteiras, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações de estações de passagens de fronteira.

EMPRESA: APWX AGÊNCIA MARÍTIMA E CONSULTORIA LTDA - ME ENDEREÇO: 10 RUA UNIÃO, Nº 666 BAIRRO: COROADO MUNICÍPIO: MANAUS UF: AM CEP: 69.080-680 CNPJ: 29.226.397/0001-16 PROCESSO: 25351.036222/2018-49 (EXP: 0049039/18-3) AUTORIZ/MS: 9.08250-9 ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

EMPRESA: T DE SOUZA CLODOMAR EIRELI - ME ENDEREÇO: AV 7 DE SETEMBRO Nº 1813 - LETRA C-2 BAIRRO: IRACI MUNICÍPIO: ITACOATIARA UF: AM CEP: 69.101-068 CNPJ: 25.127.746/0001-91 PROCESSO: 25351.035063/2018-54 (EXP: 0047088/18-1) AUTORIZ/MS: 9.08251-2 ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteiras.





002412



Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Comprimidos; Póis  
Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Comprimidos; Cápsulas; Póis

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707  
ENDERECO: VP 7D QUADRA 13 - MODULO 11  
MUNICIPIO: ANAPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877369/17-9 - 1877366/17-4 1877393/17-1 1877418/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Póis Liofilizados; Póis com Esterilização Terminal; Póis com Preparação Asséptica  
Produtos estéreis: Póis Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707  
ENDERECO: VP 7D QUADRA 13 - MODULO 11  
MUNICIPIO: ANAPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877418/17-1 - 1877366/17-4 1877369/17-9 1877393/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixíres; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0008-28 - AUTORIZ/MS: 1002918  
ENDERECO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE ASSUNCAO  
MUNICIPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 2089971/17-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80 - AUTORIZ/MS: 1000410  
ENDERECO: RODOVIA CE 040, KM 10  
MUNICIPIO: AQUIRAZ - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1849839/17-6 - 1849816/17-7  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções (concentrados policatrolíticos para hemodíalise - CPHD)

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80 - AUTORIZ/MS: 1000410  
ENDERECO: RODOVIA CE 040, KM 10  
MUNICIPIO: AQUIRAZ - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1849839/17-6 - 1849839/17-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG  
ENDERECO: EISENBHANNSTRASSE 2 - 4, 88085 LANGENARGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0626

EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15  
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 2090162/17-3  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÉUTICO LIFAR LTDA - CNPJ: 92.928.951/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1000927  
ENDERECO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115  
MUNICIPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 1952168/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Óleos

EMPRESA: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÉUTICO LIFAR LTDA - CNPJ: 92.928.951/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1000927  
ENDERECO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115  
MUNICIPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 1952175/17-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pastas; Pomadas

**RESOLUÇÃO-RE Nº 831, DE 5 DE ABRIL DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder (à/s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.076.127/0012-39 - AUTORIZ/MS: 1065251 - AE: 1166575  
ENDERECO: Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN Quadra 02, nº 575. Parte A  
MUNICIPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE(S): 0040412/18-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

**RESOLUÇÃO-RE Nº 832, DE 5 DE ABRIL DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder (à/s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0023-24 - AUTORIZ/MS: 2200003  
ENDERECO: AV PRESIDENTE WILSON, 5874  
MUNICIPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1952330/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Envase

EMPRESA: Air Líquide Brasil Ltda - CNPJ: 00.331.788/0046-10 - AUTORIZ/MS: 2200003  
ENDERECO: Avenida Mangueiras, 3331  
MUNICIPIO: SERRA - UF: ES - EXPEDIENTE(S): 1952381/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Envase

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202  
ENDERECO: RODOVIA BR 232 KM 63 SNº  
MUNICIPIO: POMBOIS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120237/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Geis; Pomadas

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202  
ENDERECO: RODOVIA BR 232 KM 63 SNº  
MUNICIPIO: POMBOIS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120222/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixíres; Emulsões; Esmaltes; Líquidos; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202  
ENDERECO: RODOVIA BR 232 KM 63 SNº  
MUNICIPIO: POMBOIS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120172/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Molecs; Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA: INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 33.238.401/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1000637  
ENDERECO: RUA ANTÔNIO JOÃO, PRÉDIOS 168, 194 e 218  
MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1861906/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Póis com Preparação Asséptica  
Produtos estéreis (Carbapenêmicos): Póis com Preparação Asséptica

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0018-84 - AUTORIZ/MS: 2200001  
ENDERECO: SIA Sul QD 03 nº 1125  
MUNICIPIO: GUARÁ - UF: DF - EXPEDIENTE(S): 1247177/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais

EMPRESA: White Martins Gases Industriais Ltda - CNPJ: 35.820.448/0054-48 - AUTORIZ/MS: 2200001  
ENDERECO: RUA OSWALDO ARANHA, N.100  
MUNICIPIO: LONDRINA - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 0083471/15-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais

EMPRESA: Blau Farmacéutica S.A. - CNPJ: 58.430.828/0013-01 - AUTORIZ/MS: 1016377  
ENDERECO: R. Adherbal Strosser, 84  
MUNICIPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1686705/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Póis Liofilizados; Póis com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica  
Produtos estéreis (Penicilínicos): Póis com Preparação Asséptica  
Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Póis com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH.  
ENDERECO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291

EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13  
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498956/17-5 - 1498990/17-5 1498956/17-5 1498975/17-1 - 1498990/17-5 1498956/17-5 1498975/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária): Emplastos

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH.  
ENDERECO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291

EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13  
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498956/17-5 - 1498990/17-5 1498956/17-5 1498975/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos; Cápsulas Sólidos não estéreis (Embalagem secundária): Adesivos

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH.  
ENDERECO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291

EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13  
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498956/17-5 - 1498990/17-5 1498956/17-5 1498975/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH.  
ENDERECO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291

EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13  
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498956/17-5 - 1498990/17-5 1498956/17-5 1498975/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária): Cápsulas Molecs



EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG

# Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

[Consultas](#) / [Medicamentos](#) / Medicamentos

## Detalhe do Produto: HALO

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	<b>CNPJ</b>	44.734.671/0001- 51	<b>Autorização</b>	1.00.298-1
<b>Processo</b>	25992.007918/75	<b>Categoria Regulatória</b>		<b>Data do registro</b>	27/10/2000
<b>Nome do Produto</b>	HALO	<b>Registro</b>	102980020	<b>Vencimento do registro</b>	02/2021
<b>Princípio Ativo</b>	HALOPERIDOL			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	NEUROLEPTICOS			<b>ATC</b>	
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

[Expandir Todas](#)

00241/3

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A**  
 Av Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 4550  
 Sao Cristovao - 37560000  
 Pouso Alegre/MG  
 3534497800 -

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR  
 DA NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA  
 Nº 107605  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1 / 3

CHAVE DE ACESSO  
 3110 0260 6659 8100 0541 5500 1000 1076 0510 8686 4423

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
 Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 131182854394386 28/02/2018 09:42:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 5257755260294 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 60.665.981/0005-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME/RAZÃO SOCIAL: PROMEFARMA REP COMERCIAIS LTDA  
 ENDEREÇO: R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 817  
 MUNICÍPIO: CURITIBA  
 CEP: 54130527900  
 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1017604640

DATA DA EMISSÃO: 28/02/2018  
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 28/02/2018  
 HORA DA SAÍDA: 09:42:38

ENDEREÇO DE ORIGEM: ENDEREÇO: BAIRRO: MUNICÍPIO: CEP: UF:

FATURA / DUPLICATA	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
0001076051	0001076051	23/05/2018	23.827,30						

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
23.824,74	2.685,37	0,00	0,00	5.844,65	23.827,30		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEQUESTRO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.827,30		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTES TRANSLAVATO LTDA  
 ENDEREÇO: RODO FERREIRA DIAS BR 361 KM793  
 MUNICÍPIO: POUSSO ALEGRE  
 UF: MG INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11508148275

QUANTIDADE: 31 ESPÉCIE: VOLUMES MARCA: NUMERAÇÃO: PIS/PASEP: 86,160 IPI: 86,160

COD.FISC.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	RE.ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. IPI	ALIQ. IPI
30049099	SEBON HALOPER 50MG/ML R3 AMP P344734-01 L 1801930 V 31/01/20 Q L 17000 Resolucao do Senado Federal n.11712 Numero da FCI: 180527CA-4644-4645-ANJE- E042101E22E5. VL. APROX. TRIB: 59,98	30049099	500	6101	UN	17,0000	14,700000	249,90	249,90	12,50		22,10	
30049067	STILEFRIL 150MG/ML INJ X 6 AMP L 1721185 V 30/03/19 Q L 17000 Resolucao do Senado Federal n.13713 Numero da FCI: C87073A5-C3EC-4605-B532- B55589B4D1A. VL. APROX. TRIB: 19,58	30049067	500	6102	UN	17,0000	4,800000	81,60	81,60	9,79		12,00	
30045099	SUCCEMIL COLIN 500MG FA L 1500940 V 31/01/20 Q 56,000. VL. APROX. TRIB: 94,81	30045099	000	6101	UN	50,0000	7,930000	395,50	395,50	47,49		12,00	
30045069	UNI HALOPER 5 MG COM X 300 P P44788-01 L 1739409 V 31/11/19 Q 158,000. VL. APROX. TRIB: 1168,51	30045069	300	6101	UN	158,0000	13,600000	4.868,80	4.868,80	584,26		12,00	
30045064	UNI VIR 200 MG COM X 200 L 1732040 V 31/07/19 Q 19,000. VL. APROX. TRIB: 72,00	30045064	000	6101	UN	10,0000	50,000000	500,00	300,00	16,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN  
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 CASO NECESSITE DO CERTIFICADO DE ANÁLISE, SOLICITAR POR E-MAIL: CERTIFICADO@UNIAOQUIMICA.COM.BR. CARIMBAR VENDA PROIBIDA AO COMERCIO EM TODOS ITENS. FAVOR ENVIAR LAUDO TECNICO DE TODOS OS ITENS DA NF-OC 82360 81197 83983 85804 85813 85740 85615. Base de calculo com desconto de PIS e COFINS conf. Convenio 34/2006. Venda sujeita a aliquota diferenciada, conforme lei 10.147/2000. MINUTA: 0288744 ORDEM DE VENDA: 0005264097 REMESSA: 0085028067.

RESERVADO AO FISCO



supervisao.compras@promefarma.com.br

'Tayandra Maia'; 'Viviane Correia'; Renata W ▾

**ENC: RES: RES: COTAÇÃO HALOPERIDOL 5MG CPR**

Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens.

PSC

**De:** Luiz Eraldo da Rosa <[bio51104@crystaliafv.com.br](mailto:bio51104@crystaliafv.com.br)>

**Enviada em:** terça-feira, 23 de outubro de 2018 10:24

**Para:** [supervisao.compras@promefarma.com.br](mailto:supervisao.compras@promefarma.com.br)

**Assunto:** Re: RES: RES: COTAÇÃO HALOPERIDOL 5MG CPR

Adriana,

Preço atual do Haloperidol 5mg cpd R\$ 0,18

Abs

Luiz Eraldo

Enviado do tablet Samsung.

002915  
57/10/18



002416

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, Ata de Registro de Preços nº 170/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de desistência do Item 172.

Capanema, 13 de novembro de 2018

Roselia Kriger Becker Pàgani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



27/2019

09/01/2019

Hora: 09:35

Objeto: LICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Requerente: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE

000417

Ao

FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPANEMA / Estado de SP

Processo: 3325/2018

Data: 21/12/2018 Hora: 02:55

Assunto: SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Requerente: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE

Ref.: PREGAO PRESENCIAL n° 038/2018

Processo n°

Licitação: 340650

Saldo 90.000 ( Noventa Mil ) COMPRIMIDOS

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – S.P, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178 / 0001 – 49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 320 – Galpão 09, 10 e 11, Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emilio Marconato, 1000, Galpão G22 – Jaguariúna Park Industrial, Jaguariúna - SP vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, por seu procurador que esta subscreve, **EXPOR, PODERAR E REQUERER** o quanto segue:

Esta Empresa participou do procedimento licitatório que veio a ocorrer junto a Vossa Senhoria, vindo a ser classificada e posteriormente contratada para o fornecimento dos produtos adjudicados.

Dentre estes produtos, constamos que o **Item 0224 - (Princ.Ativo) METILDOPA 250MG / TENSIOVAL 250MG CX C/50BLT X 10CPR REV**, produzido pelo **Laboratório Fabricante SANVAL**, encontra-se com problemas em sua linha produtiva, tornando-se impossível atender ao pedido de compra.

Referente ao item acima esclarecemos que o Laboratório Fabricante cotado (**Sanval**) veio a majorar os preços do produto, tendo em vista o aumento da matéria-prima necessária para sua produção.

Sabemos que, está disparada nos preços se dá, pois, a nossa economia enfrenta uma crise interna, onde a alta do dólar comprometeu toda a indústria que necessita de matéria-prima importada.

Ressaltamos que atualmente todos os produtos vem sofrendo forte elevação de preço em virtude da flutuação do câmbio, com a desvalorização do real frente ao dólar, bem como, puxado pela especulação comercial.

A atual política econômica vem assolando as indústrias que necessitam importar insumos e matérias-primas, pois utilizam a moeda norte americana em suas transações comerciais.

Deste modo, claro está que a instabilidade do dólar veio a majorar e prejudicar as importações, conseqüentemente aumentando o "custo Brasil", gerando aumentos nos custos dos medicamentos, dentre outros produtos.

Salientamos ainda, que esta Empresa por ser uma distribuidora de medicamentos, necessita exclusivamente dos Laboratórios Fabricantes para operacionalizar os negócios comerciais, sendo inevitavelmente atingida pelos percalços enfrentados por estes, principalmente no que tange as programações de fornecimentos realizadas.

Como é do conhecimento de todas os operadores da área da saúde, mais especificamente com a parte comercial, os Laboratórios Fabricantes vendem para quem eles querem, pois, dependendo das tratativas comerciais a distribuidora é aceita como cliente para aquela compra específica.

Ademais, não existe qualquer legislação pátria que determine a obrigatoriedade das vendas pelos Laboratórios de seus produtos às distribuidoras de medicamentos, dificultando muito os trabalhos destas.

Insta registrarmos que, constar junto ao sítio eletrônico da ANVISA o registro do produto junto a vários Laboratórios Fabricantes, não quer dizer que todos estão produzindo e/ou comercializando o medicamento.

Ora Nobre Senhoria, sabemos que a Indústria Farmacêutica trabalha com grande estratégia com relação a produção e dispensação de medicamentos, sendo certo que, "possuir o devido registro junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária" não quer dizer que estão produzindo o medicamento.

O processo de registro de medicamentos é um tanto burocrático e moroso, sendo certo que, os detentores dos registros (Indústrias Farmacêuticas) quando o obtém não mais cancelam, entretanto produzem conforme sua necessidade, comerciabilidade e rentabilidade econômica.

Registrarmos que, as Indústrias Farmacêuticas possuem dezenas de medicamentos registrados, porém, sua planta industrial possui duas ou no máximo três linhas produtivas, comprovando a impossibilidade de fabricação de todos os seus produtos registrados.

Ademais, não podemos utilizar a Tabela CMED para parâmetros de valores, pois está encontra-se defasada, frente a atual realidade mercadológica praticada em nosso país.

Deste modo, devido à alta nos preços dos insumos, referido produto veio a ter uma forte majoração em seu preço, sendo certo que, o valor outrora adjudicado tornou-se inexecutável, impossibilitado o seu fornecimento, sendo mister o Cancelamento de todo o saldo adjudicado.



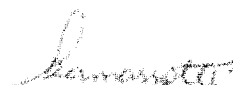
Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando assim na necessidade de revisar ou até mesmo de alterar as disposições contratuais, como é o caso do fornecimento do produto **Item 0224 - (Princ.Ativo) METILDOPA 250MG / TENLIOVAL 250MG CX C/50BLT X 10CPR REV**, sendo impossível seu cumprimento nos moldes anteriormente contratado.

Mediante os fatos narrados, é a presente para **Requerer** a Vossa Senhoria o **Deferimento ao Pedido de Cancelamento do Item 0224 - (Princ.Ativo) METILDOPA 250MG / TENLIOVAL 250MG CX C/50BLT X 10CPR REV em todo seu saldo remanescente e já empenhado junto ao Contrato Administrativo de Fornecimento,** reconhecendo a ocorrência de evento extraordinário, imprevisível e totalmente alheio a nossa vontade, aplicando-se os permissivos legais e cabíveis, **ISENTANDO-NOS das penalidades administrativas e editais**, por ser de Direito e da mais lúdima, sagrada e soberana Justiça!

Requer ainda, que por tratar-se de incidente alheio e independente totalmente de sua vontade, que acolhido o pleito, seja a Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda eximida de quaisquer cominações que a mesma puder advir.

Nestes termos, com a notoriedade dos fatos, fundamentos e incluso documentos;  
Pede e Espera Deferimento.

JAGUARIUNA, 27 de Novembro de 2018



Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
**Francieli Ramassotti**  
RG 23.016.062-7 SSP/SP  
Departamento Jurídico

**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**



002/20

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

**OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – S.P, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/ 0001 – 49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemount Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004–91, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, estabelecida na Praça Emilio Marconatto, nº 1000 – Galpão 22 e 27 – Park Industrial, na cidade e comarca de Jaguariúna – SP, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **WALTER PROCHNOW JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G nº 22.636.117-2 SSP/S.P e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado à Rua 09, 1.101, Casa 18, Condomínio Villagio Urca – Cidade Jardim, nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P.\*


**OUTORGADO: FRANCELI BORBOLAN RODRIGUES RAMASSOTTI**, brasileira, casada, Auxiliar Administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.082-7 SSP/SP e do CPF nº 139.445.498-80, residente e domiciliado à Avenida 02 MP, nº 477 – Parque Mãe Preta, na cidade e comarca de Rio Claro – São Paulo.\*

**FILIFE INFORSATO DOMINGOS**, brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 32.891.597-x SSP/SP e do CPF nº 386.566.118-10, residente e domiciliado à Rua 9-A, nº 972 – Vila Nova, na cidade e comarca de Rio Claro – São Paulo.\*

**CAIO MOITA ROATT**, brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 42.134.957-8 SSP/SP e do CPF nº 410.637.788-83, residente e domiciliado à Rua 6JA, nº 538 – Jardim América, na cidade e comarca de Rio Claro – São Paulo.\*

**ISABELA TAVARES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 55.260.192-5 SSP/SP e do CPF nº 448.376.568-03, residente e domiciliada à Avenida 98, nº 298 – Jardim Boa Vista, na cidade e comarca de Rio Claro – São Paulo.\*

**PODERES:** Para em foro geral, confere amplos e gerais poderes, com a cláusula “ad judicium et extra” em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, segundo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência de pedido, renunciar direito a que se funda a ação, desistir, assinar tudo quanto se tornar necessário, praticar e opinar sobre todos os atos do processo, transigindo em Juízo ou fora dele, fazer acordos, firmar compromissos judiciais ou extrajudiciais, receber e dar quitação, embargar concordatas, declarar e habilitar créditos, fazer impugnações e levantamentos dos respectivos valores em Juízo, assinar cessão de crédito, requerer falências, pedido de restituição de mercadoria, execuções e quaisquer medidas especiais, cautelares, insolvência civil, efetuar pagamentos de custas, inclusive extrajudiciais, prestar títulos, representá-lo(s) na conciliação nos termos do artigo 477 e seguintes do Código de Processo Civil, como também, no artigo 228 do mesmo códex, agindo em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom, firme e valioso. \*

Rio Claro – S.P, 03 de Maio de 2018.  **FIRMA**

Comercial Cirúrgica Rioclarenses Ltda.

Walter Prochnow Junior


Sócio-Proprietário

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.  
Avenida 62A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5801/5802 – vendas@rioclarense.com.br  
CEP 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emilio Marconatto, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial – vendas@rioclarense.com.br  
CEP 13 820 000 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.066.142.110

Rua Paulo Costa, 140, – Dist. Industrial – Jd. Piemount Sul – Fone (31) 3439-4300 – Fax: (31) 3439-4302/4305 – rioclarense@mg.rioclarense.com.br  
CEP 32 669 712 – Betim – MG – CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 – INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

**RECONHECIMENTO NO VERSO**

 SAC  
SP: (09) 3522-5804  
MG: (31) 3439-4330

002421

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Ouriço - 51250-000 - CEP 51250-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (51) 3244-5444 - Fax: (51) 3244-5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 21950405181610140070-2; Data: 04/05/2018 16:15:45**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW41014-7O2R  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS**  
RUA B. Nº 620/623 - RIO CLARO - SP - CEP: 13500-050  
FONE: (19) 3514-2444 - FAX: (19) 9534-1158 - DR. NIVALDO OLIVEIRA

Reconheço, em documento com valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: **WALTER PROCHNOW JUNIOR (249350)**. Dou fé.  
RIO CLARO - SP, 04/05/2018.

Em Teste da verdade  
**ANA PRUEZA DE SOUZA JOABUTH**  
digo Seq.: 495249356-44956495251564953

É VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ESSE TABELÃO É FILIADO  
À Central de Sinal Público Consulte  
[www.censec.org.br](http://www.censec.org.br)

**TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS**  
Código Notarial do Brasil

Ins. nº 531493 - Cont. João Joaquim  
Rua Paulo de Almeida  
Escritório Autorizada  
RG: 49.746.183-3  
PF: 415.620.268-28

002422

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2018 17:04:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 976103

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2019 16:15:46 (hora local)**.

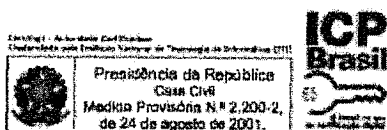
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21950405181610140070-1 a 21950405181610140070-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2ab467cb8702cf2edf95c5d0b3a139fbb7a923e5a2c8f166871e51ce19816af8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd0dde27a0c1baa7b43a1272e711ebdf24



Belo Horizonte, 08 de Outubro de 2018.

Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA

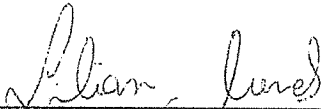
Referente: Alteração de Preço **Metildopa 250mg (R\$0,30 - Comprimido)**

Prezado (a),

Informamos que a alteração de preço do medicamento **Metildopa 250mg**. Conforme já informado anteriormente pelo nosso representante, ocorreu devido ao aumento do preço de venda da matéria-prima por nosso fornecedor. Devido à situação relatada, a Sanval teve que adotar medidas para reajustar o seu preço de venda referente a este produto.

Contamos com sua compreensão e estamos à disposição para qualquer esclarecimento no que se refere aos nossos produtos.

Atenciosamente,



---

**Lillian Mendes**  
**Sanval Indústria Farmacêutica**



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO (A) E SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE -  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ.



Processo: **29/2019**  
Data: 09/01/2019 Hora: 09:45  
Assunto:  
**SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO**  
Requerente:  
**CPH COMERCIO DE PRODUTOS PARA**

**CPH COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI**, já qualificada nos autos do processo administrativo que deu “azo” do Pregão nº 38/2018, vem respeitosamente por intermédio do seu representante Legal, **COMUNICAR** o íncrito Município que estará paralisando suas atividades comerciais, especificamente, na comercialização de produtos para saúde.

Registramos que todas as medidas foram tomadas para que não houvesse a paralisação das atividades ao longo de 2018. A instabilidade da moeda americana “dólar” ao longo de 2017/2018, somado a instabilidade política, greve entre outras situações que ocorreram em nosso País neste período, refletiu drasticamente nos **preços**



mercado lógicos - medicamentos, materiais médicos e produtos para saúde. Uma das medidas tomadas para evitar a paralisação das atividades da empresa, foi à **interrupção imediata** na participação de processos licitatórios a partir de maio de 2018, evitando assim, assumir novos compromissos. Outra medida aplicada para **equilibrar a ruptura da equação econômica** fruto da instabilidade da moeda americana “dólar” foi à formalização de inúmeros pedidos de **reequilíbrio econômico financeiro - revisão.**

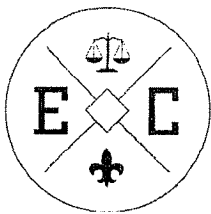
Aplicado tais medidas, o setor administrativo acompanhou de perto mês a mês para apresentar neste momento o resultado que esperávamos, ou seja, a evolução das medidas. Infelizmente de posse do resultado, a empresa se deparou com um prejuízo **astronômico** no último mês de novembro de 2018. Somado aos outros valores negativos no lapso temporal de 2017/2018, e agravada por uma **inadimplência sem precedente**, não restou alternativa a não ser, **COMUNICAR** este íncito Município da paralisação das atividades comerciais da empresa **CPH.**

A empresa **CPH** diante da situação fática, pugna pela aplicabilidade do **art. 21, inciso II<sup>1</sup> do Decreto Federal nº 7.892/2013**, pois, o referido dispositivo permite o **CANCELAMENTO** do registro de preços por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior. Neste caso concreto, aplica-se o caso fortuito, evento proveniente de ato humano que impede o cumprimento de uma obrigação.

A empresa **CPH** declara que qualquer empenho que esteja ainda em aberto, a saber, passível de entrega, o mesmo será cumprido perante este íncito Município e Secretaria Municipal de Saúde, porém, a partir desde comunicado, a saber, **18 de dezembro de 2018**, a empresa reserva-se no direito de não concluir a solicitação de entrega por

---

<sup>1</sup> **Art. 21.** O **cancelamento do registro de preços poderá** ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: **II - a pedido do fornecedor.**



força do art. 19, inciso Iº do Decreto Federal nº 7.892/2013, uma vez que estará impossibilidade de realiza-las.

Considerando que as informações/esclarecimentos ora prestados pela peticionária têm por finalidade **COMUNICAR** as razões da paralisação das atividades comerciais da empresa, onde tal medida não **ofende** nem **lesa** nenhum dos servidores públicos do Município de Capanema-Pr, por que "**Qui jure suo utitur neminem laedit**", isto é, "**Quem usa o seu direito não lesa ninguém**", apenas se busca pela aplicabilidade da justiça.

Finalmente, requer o recebimento e conhecimento do **COMUNICADO** de paralisação das atividades comerciais da empresa CPH conforme relato "ut supra" e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizer necessário.

Na oportunidade deste **COMUNICADO**, protesto a mais elevada estima e distinta consideração por este ínclito Município de Capanema-Pr, em especial, Departamento de Licitação e Contratos, Secretaria Municipal de Administração e Saúde, Procuradoria Geral do Município e Chefe do Executivo.

Nestes termos, com o respeito devido e habitual, pede o deferimento.

Umuarama, 18 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

*Nair de Oliveira Assunção*  
Nair de Oliveira Assunção  
Representante Legal

**2 Art. 19.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **fornecedor não puder cumprir o compromisso**, o órgão gerenciador poderá: I - **liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento**, e **SEM APLICAÇÃO DA PENALIDADE** se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.





**Município de Capanema - 2019**  
**Saldos da licitação**  
**Pregão 000038/2018 - Registro de Preços**

Equipara

Página: 1

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
<b>Código: 4 - 3      Nome: A G KIENEN &amp; CIA LTDA - EPP      CPF/CNPJ: 82.225.947/0001-65      Telefone: (46) 3224 - 2100</b>											
Lote: 001      Nome: Lote 001			142.500,00	66.780,00	0,00	35.918,00	0,00	106.582,00			37.727,43
Item: 068	0,629	0,629	30.000,00	18.870,00	0,00	11.000,00	0,00	19.000,00			11.951,00
Produto: 36449 CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg											Unidade de medida: COMP
Item: 088	0,169	0,169	30.000,00	5.070,00	0,00	2.000,00	0,00	28.000,00			4.732,00
Produto: 48028 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 094	1,68	1,68	10.000,00	16.800,00	0,00	9.540,00	0,00	460,00			864,80
Produto: 48030 CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 105	1,75	1,75	200,00	350,00	0,00	0,00	0,00	200,00			350,00
Produto: 52492 CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)											Unidade de medida: AMP
Item: 107	1,20	1,20	1.000,00	1.200,00	0,00	300,00	0,00	700,00			840,00
Produto: 52402 CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML)											Unidade de medida: AMP
Item: 246	0,163	0,163	40.000,00	6.520,00	0,00	4.998,00	0,00	35.002,00			5.705,33
Produto: 52451 PANTOPRAZOL 40 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 251	16,00	16,00	300,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	300,00			4.800,00
Produto: 52503 PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)											Unidade de medida: FRAS
Item: 296	1,72	1,72	1.000,00	1.720,00	0,00	100,00	0,00	900,00			1.548,00
Produto: 52482 SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETÁVEL)											Unidade de medida: AMP
Item: 302	0,315	0,315	30.000,00	9.450,00	0,00	7.980,00	0,00	22.020,00			6.936,30
Produto: 36614 TOPIRAMATO 100 mg											Unidade de medida: COMP
<b>Total do fornecedor:</b>				<b>66.780,00</b>							<b>37.727,43</b>

<b>Código: 276 - 3      Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE      CPF/CNPJ: 95.368.320/0001-05      Telefone: 46) 3220 4949</b>											
Lote: 001      Nome: Lote 001			498.700,00	61.459,00	0,00	118.244,00	0,00	380.456,00			43.127,96
Item: 015	0,14	0,14	3.000,00	420,00	0,00	500,00	0,00	2.500,00			350,00
Produto: 36394 ALOPURINOL 300 mg											Unidade de medida: COMP
Item: 038	0,279	0,279	30.000,00	8.370,00	0,00	22.484,00	0,00	7.516,00			2.096,96
Produto: 52376 BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 100	0,29	0,29	25.000,00	7.250,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00			7.250,00
Produto: 36738 CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg											Unidade de medida: COMP
Item: 106	0,689	0,689	10.000,00	6.890,00	0,00	3.600,00	0,00	6.400,00			4.409,60
Produto: 52401 CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 150	1,69	1,69	500,00	845,00	0,00	60,00	0,00	450,00			760,50

\* estomo de req.compra sem estomo de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

000038  
2018



**Município de Capanema - 2019**  
**Saldos da licitação**  
**Pregão 000038/2018 - Registro de Preços**

Equilíbrio

Página:2

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produto: 52419 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL											Unidade de medida: COMP
Item: 154	2,67	2,67	300,00	801,00	0,00	0,00	0,00	300,00			801,00
Produto: 48037 FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML											Unidade de medida: FRAS
Item: 157	1,87	1,87	700,00	1.309,00	0,00	0,00	0,00	700,00			1.309,00
Produto: 52422 FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG +											Unidade de medida: FRAS
Item: 188	0,66	0,66	6.000,00	3.960,00	0,00	1.200,00	0,00	4.800,00			3.168,00
Produto: 48047 ITRACONAZOL 100 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 209	0,02	0,02	300.000,00	6.000,00	0,00	67.200,00	0,00	232.800,00			4.656,00
Produto: 36550 LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg											Unidade de medida: COMP
Item: 236	3,96	3,96	2.000,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			7.920,00
Produto: 48743 NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG TUBO CONTENDO 30G											Unidade de medida: TUBO
Item: 294	0,083	0,083	90.000,00	7.470,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00			7.470,00
Produto: 52471 SINVASTATINA 40 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 294	0,77	0,77	1.200,00	924,00	0,00	200,00	0,00	1.000,00			770,00
Produto: 52480 SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)											Unidade de medida: AMP
Item: 399	0,31	0,31	30.000,00	9.300,00	0,00	23.010,00	0,00	6.990,00			2.168,00
Produto: 52504 VALSARTANA 160 MG											Unidade de medida: COMP
<b>Total do fornecedor:</b>				<b>61.459,00</b>							<b>43.127,96</b>
<b>Código: 1212 - 2 Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS</b>			<b>CPF/CNPJ: 02.607.956/0001-81</b>		<b>Telefone: (46) 3524 - 6343</b>						
Lote: 001	Nome: Lote 001		406.000,00	44.618,00	0,00	210.200,00	0,00	195.800,00			29.054,00
Item: 062	0,073	0,073	20.000,00	1.460,00	0,00	19.980,00	0,00	20,00			1,46
Produto: 52387 CARVEDILOL 6,25 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 081	1,458	1,458	4.000,00	5.832,00	0,00	400,00	0,00	3.600,00			5.248,00
Produto: 52394 CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)											Unidade de medida: FRAS
Item: 120	2,07	2,07	2.000,00	4.140,00	0,00	550,00	0,00	1.450,00			3.001,00
Produto: 36467 COMPLEXO B GOTAS 30 ml											Unidade de medida: FRAS
Item: 129	0,429	0,429	5.000,00	2.145,00	0,00	1.200,00	0,00	3.800,00			1.830,00
Produto: 36486 DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml											Unidade de medida: AMP
Item: 151	0,176	0,176	30.000,00	5.280,00	0,00	1.500,00	0,00	28.500,00			6.016,00
Produto: 36505 FENITOINA SÓDICA 100 mg											Unidade de medida: COMP
Item: 152	0,07	0,07	40.000,00	2.800,00	0,00	2.000,00	0,00	38.000,00			2.660,00
Produto: 36742 FENOBARBITAL 100 mg											Unidade de medida: COMP

\* estomo de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5521 f

15/01/2019 10:39:10

00  
428



**Município de Capanema - 2019**  
**Saldos da licitação**  
**Pregão 000038/2018 - Registro de Preços**

Equiparante

Página:3

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item: 175	0,218	0,218	30.000,00	6.540,00	0,00	7.470,00	0,00	22.530,00			4.911,54
Produto: 52431 HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 184	0,08	0,08	10.000,00	800,00	0,00	2.000,00	0,00	8.000,00			640,00
Produto: 52496 ISOSSORBIDA 20 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 185	0,153	0,153	2.000,00	306,00	0,00	500,00	0,00	1.500,00			229,50
Produto: 48046 ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL											Unidade de medida: COMP
Item: 227	0,245	0,245	3.000,00	735,00	0,00	300,00	0,00	2.700,00			661,50
Produto: 36558 METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml											Unidade de medida: AMP
Item: 234	0,054	0,054	250.000,00	13.500,00	0,00	172.200,00	0,00	77.800,00			4.201,20
Produto: 36567 NIMESULIDE 100 mg											Unidade de medida: COMP
Item: 311	0,108	0,108	10.000,00	1.080,00	0,00	2.100,00	0,00	7.900,00			853,20
Produto: 36619 VARFARINA SÓDICA 5 mg											Unidade de medida: COMP
<b>Total do fornecedor:</b>				<b>44.618,00</b>							<b>29.054,90</b>
<b>Código: 1408 - 7 Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS CPF/CNPJ: 00.656.468/0001-39 Telefone: (41) 3028 - 2375</b>											
Lote: 001	Nome: Lote 001		800,00	24.000,00	0,00	100,00	0,00	700,00			21.000,00
Item: 002		30,00	800,00	24.000,00	0,00	100,00	0,00	700,00			21.000,00
Produto: 44915 ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE											Unidade de medida: UN
<b>Total do fornecedor:</b>				<b>24.000,00</b>							<b>21.000,00</b>
<b>Código: 1422 - 2 Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA CPF/CNPJ: 76.386.283/0001-13 Telefone: (46) 3224 - 3767</b>											
Lote: 001	Nome: Lote 001		135.000,00	101.345,00	0,00	48.210,00	0,00	86.790,00			41.027,48
Item: 093		0,99	10.000,00	9.900,00	0,00	5.370,00	0,00	4.630,00			4.583,70
Produto: 36453 CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg											Unidade de medida: COMP
Item: 111		0,54	5.000,00	2.700,00	0,00	300,00	0,00	4.700,00			2.538,00
Produto: 52403 CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 115		0,34	20.000,00	6.800,00	0,00	1.560,00	0,00	18.440,00			6.269,60
Produto: 52406 CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 221		0,11	20.000,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			2.200,00
Produto: 52444 MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 258		0,809	5.000,00	4.045,00	0,00	4.980,00	0,00	20,00			16,18
Produto: 52458 PREGABALINA 150 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 271		0,38	25.000,00	9.500,00	0,00	6.000,00	0,00	19.000,00			7.220,00

\* estomo de req.compra sem estomo de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

8  
429



Município de Capanema - 2019  
Saldos da licitação  
Pregão 000038/2018 - Registro de Preços

Página:4

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produto: 36595 ROSSUVASTATINA 10 mg											
Unidade de medida: COMP											
Item: 272	0,91	0,91	20.000,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			18.200,00
Produto: 52464 ROSUVASTATINA 20 MG											
Unidade de medida: COMP											
Item: 295	1,60	1,60	30.000,00	48.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 52481 SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG											
Unidade de medida: COMP											
<b>Total do fornecedor:</b>				<b>101.345,00</b>							<b>41.027,48</b>
<b>Código: 2040 - 1 Nome: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS CPF/CNPJ: 03.924.435/0001-10 Telefone: (44) 3621 - 8181</b>											
Lote: 001 Nome: Lote 001											
Unidade de medida: COMP											
Item: 110	0,757	0,757	5.000,00	3.785,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			3.785,00
Produto: 48783 CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG											
Unidade de medida: COMP											
Item: 141	4,90	4,90	500,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	500,00			2.450,00
Produto: 52495 ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML											
Unidade de medida: FRAS											
Item: 220	0,769	0,769	8.000,00	6.152,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00			6.152,00
Produto: 48053 MESALAZINA 800 MG											
Unidade de medida: COMP											
<b>Total do fornecedor:</b>				<b>12.387,00</b>							<b>12.387,00</b>
<b>Código: 2411 - 2 Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS CPF/CNPJ: 02.520.829/0001-40 Telefone: (54) 3523 - 2600</b>											
Lote: 001 Nome: Lote 001											
Unidade de medida: COMP											
Item: 014	0,218	0,218	5.000,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			1.090,00
Produto: 36392 ALENDRONATO DE SODICO 70 mg											
Unidade de medida: COMP											
Item: 037	0,14	0,14	40.000,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00			5.600,00
Produto: 36413 BIPERIDENO 2 mg											
Unidade de medida: COMP											
Item: 053	0,014	0,014	200.000,00	2.800,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00			1.400,00
Produto: 36423 CAPTOPRIL 25 mg											
Unidade de medida: COMP											
Item: 068	3,99	3,99	1.500,00	5.985,00	0,00	80,00	0,00	1.420,00			5.665,80
Produto: 52389 CETOCONAZOL XAMPÚ 20MG/G (100 ML)											
Unidade de medida: FRAS											
Item: 070	0,098	0,098	350.000,00	34.300,00	0,00	69.960,00	0,00	280.040,00			27.443,92
Produto: 36438 CINARIZINA 75 mg											
Unidade de medida: COMP											
Item: 098	0,50	0,50	30.000,00	15.000,00	0,00	2.300,00	0,00	27.700,00			13.850,00
Produto: 52398 CLORIDRATO DE MORFINA 10 MG											
Unidade de medida: COMP											
Item: 118	8,90	8,90	1.000,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			8.900,00
Produto: 52408 COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G											
Unidade de medida: TUBO											

\* estomo de req.compra sem estomo de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

R  
K  
B  
P



Município de Capanema - 2019  
Saldos da licitação  
Pregão 000038/2018 - Registro de Preços

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item: 121	0,70	0,70	3.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00			2.100,00
Produto: 36468 COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml											
Unidade de medida: AMP											
Item: 140	8,70	8,70	500,00	3.350,00	0,00	120,00	0,00	380,00			2.548,00
Produto: 52414 ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL											
Unidade de medida: AMP											
Item: 180	0,859	0,859	15.000,00	12.885,00	0,00	6.800,00	0,00	6.400,00			7.215,60
Produto: 52424 FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG											
Unidade de medida: COMP											
Item: 180	0,155	0,155	30.000,00	4.650,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00			4.650,00
Produto: 36527 IBUPROFENO 300 mg											
Unidade de medida: COMP											
Item: 198	0,65	0,65	25.000,00	16.250,00	0,00	13.000,00	0,00	12.000,00			7.800,00
Produto: 36539 LEVOMEPRIMAZINA 100 mg											
Unidade de medida: COMP											
Item: 199	0,309	0,309	25.000,00	7.725,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00			7.725,00
Produto: 36540 LEVOMEPRIMAZINA 25 mg											
Unidade de medida: COMP											
Item: 228	6,19	6,19	1.500,00	9.285,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00			9.285,00
Produto: 52446 METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI / G (CREME VAGINAL 50 G)											
Unidade de medida: TUBO											
Item: 233	0,049	0,049	150.000,00	7.350,00	0,00	28.700,00	0,00	120.300,00			5.894,70
Produto: 36566 NIFEDIPINO 20 mg											
Unidade de medida: COMP											
Item: 242	0,061	0,061	200.000,00	12.200,00	0,00	10.080,00	0,00	189.920,00			11.585,12
Produto: 52501 OMEPRAZOL 20 MG											
Unidade de medida: COMP											
Item: 285	4,50	4,50	1.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			4.500,00
Produto: 36604 SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO											
Unidade de medida: AMP											
Item: 312	0,08	0,08	25.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00			2.000,00
Produto: 36624 VERAPAMIL 80 mg											
Unidade de medida: COMP											
<b>Total do fornecedor:</b>				<b>155.970,00</b>							<b>129.251,14</b>

Código:3042 - 2 Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS CPF/CNPJ: 03.652.030/0001-70 Telefone: (54) 3523 - 2700

Lote: 001	Nome: Lote 001		122.500,00	38.370,00	0,00	30.580,00	0,00	91.920,00			32.057,70
Item: 020			500,00	870,00	0,00	100,00	0,00	400,00			696,00
Produto: 52368 AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)											
Unidade de medida: AMP											
Item: 035			500,00	1.225,00	0,00	0,00	0,00	500,00			1.225,00
Produto: 36411 BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml											
Unidade de medida: FRAS											
Item: 122			20.000,00	2.700,00	0,00	10.980,00	0,00	9.020,00			1.217,70
Produto: 52409 CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG											
Unidade de medida: COMP											
Item: 125			5.000,00	6.200,00	0,00	400,00	0,00	4.600,00			5.704,00

\* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



**Município de Capanema - 2019**  
**Saldos da licitação**  
**Pregão 000038/2018 - Registro de Preços**

Equiparante

Página:6

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produto: 36479 DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml											Unidade de medida: FRAS
Item: 170	0,115	0,115	18.000,00	2.070,00	0,00	4.000,00	0,00	14.000,00			1.610,00
Produto: 48043 HALOPERIDOL 1 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 212	0,057	0,057	30.000,00	1.710,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00			1.710,00
Produto: 52441 MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 225	0,05	0,05	20.000,00	1.000,00	0,00	15.000,00	0,00	5.000,00			400,00
Produto: 48057 METOCLOPRAMIDA 10 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 229	3,33	3,33	1.500,00	4.995,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00			4.995,00
Produto: 52447 METRONIDAZOL 100 MG/G (GELÉIA VAGINAL 50G)											Unidade de medida: TUBO
Item: 240	0,20	0,20	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00			5.000,00
Produto: 36571 NORFLOXACINO 400 mg											Unidade de medida: COMP
Item: 274	5,00	5,00	2.000,00	10.000,00	0,00	100,00	0,00	1.900,00			9.500,00
Produto: 52465 SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)											Unidade de medida: FRAS
<b>Total do fornecedor:</b>				<b>36.370,00</b>							<b>32.057,70</b>
<b>Código: 3310 - 3 Nome: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CPF/CNPJ: 65.817.900/0001-71 Telefone: (19) 3573 - 7300</b>											
Lote: 001	Nome: Lote 001		65.000,00	20.550,00	0,00	24.890,00	0,00	40.110,00			12.410,50
Item: 195	0,75	0,75	5.000,00	3.750,00	0,00	2.490,00	0,00	2.510,00			1.882,50
Produto: 36536 LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg											Unidade de medida: COMP
Item: 261	0,28	0,28	60.000,00	16.800,00	0,00	22.400,00	0,00	37.600,00			10.528,00
Produto: 52460 PROPATILNITRATO 10 MG											Unidade de medida: COMP
<b>Total do fornecedor:</b>				<b>20.550,00</b>							<b>12.410,50</b>
<b>Código: 39913 - 2 Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CPF/CNPJ: 67.729.178/0004-91 Telefone: (19) 3522 - 5800</b>											
Lote: 001	Nome: Lote 001		953.400,00	176.494,00	0,00	81.930,00	0,00	871.470,00			160.456,70
Item: 017	0,049	0,049	100.000,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			4.900,00
Produto: 36397 AMINOFILINA 100 mg											Unidade de medida: COMP
Item: 031	0,42	0,42	10.000,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00			4.200,00
Produto: 36734 AZITROMICINA 500 mg											Unidade de medida: COMP
Item: 047	0,817	0,817	2.000,00	1.634,00	0,00	200,00	0,00	1.800,00			1.470,60
Produto: 52380 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)											Unidade de medida: AMP
Item: 048	1,14	1,14	3.000,00	3.420,00	0,00	600,00	0,00	2.400,00			2.736,00
Produto: 52381 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML											Unidade de medida: AMP

\* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

60  
13



**Município de Capanema - 2019**  
**Saldos da licitação**  
**Pregão 000038/2018 - Registro de Preços**

Equipário

Página 7

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item 056	0,118	0,118	40.000,00	4.720,00	0,00	6.000,00	0,00	34.000,00			4.012,00
Produto: 48025 CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI											
Unidade de medida: COMP											
Item 058	0,18	0,18	60.000,00	9.600,00	0,00	7.000,00	0,00	53.000,00			8.480,00
Produto: 48026 CARBONATO DE LITIO 300 MG											
Unidade de medida: COMP											
Item 059	7,93	7,93	2.000,00	15.860,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			15.860,00
Produto: 36431 CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml											
Unidade de medida: FRAS											
Item 089	0,168	0,168	25.000,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00			4.200,00
Produto: 48029 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG											
Unidade de medida: COMP											
Item 098	0,22	0,22	50.000,00	11.000,00	0,00	5.000,00	0,00	45.000,00			9.900,00
Produto: 36455 CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 mg											
Unidade de medida: COMP											
Item 112	0,96	0,96	20.000,00	19.200,00	0,00	1.000,00	0,00	19.000,00			18.240,00
Produto: 52404 CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG											
Unidade de medida: COMP											
Item 114	0,115	0,115	30.000,00	3.450,00	0,00	4.000,00	0,00	26.000,00			2.990,00
Produto: 50845 CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG											
Unidade de medida: CAPS											
Item 133	0,315	0,315	2.000,00	630,00	0,00	200,00	0,00	1.800,00			567,00
Produto: 36740 DÍPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL											
Unidade de medida: AMP											
Item 134	0,633	0,633	5.000,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			3.165,00
Produto: 52411 DÍPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)											
Unidade de medida: FRAS											
Item 144	0,14	0,14	40.000,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00			8.600,00
Produto: 36503 ESPIROLACTONA 25 mg											
Unidade de medida: COMP											
Item 147	0,03	0,03	10.000,00	300,00	0,00	2.100,00	0,00	7.900,00			237,00
Produto: 52417 ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS											
Unidade de medida: COMP											
Item 156	0,21	0,21	7.000,00	1.470,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00			1.470,00
Produto: 52421 FLUCONAZOL 150 MG											
Unidade de medida: COMP											
Item 159	0,90	0,90	1.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			900,00
Produto: 52423 FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG											
Unidade de medida: COMP											
Item 164	0,022	0,022	150.000,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00			3.300,00
Produto: 36514 FUROSEMIDA 40 mg											
Unidade de medida: COMP											
Item 166	0,018	0,018	100.000,00	1.800,00	0,00	25.000,00	0,00	75.000,00			1.350,00
Produto: 36521 GLIBENCLAMIDA 5 mg											
Unidade de medida: COMP											
Item 214	0,039	0,039	100.000,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			3.900,00
Produto: 36551 MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg											
Unidade de medida: COMP											
Item 224	0,267	0,267	100.000,00	26.700,00	0,00	10.000,00	0,00	90.000,00			24.030,00

\* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



**Município de Capanema - 2019**  
**Saldos da licitação**  
**Pregão 000038/2018 - Registro de Preços**

Equipiano

Página:8

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produto: 52445 METILDOPA 250 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 241	1,75	1,75	500,00	875,00	0,00	0,00	0,00	500,00			875,00
Produto: 36572 ÓLEO MINERAL 60 ml											Unidade de medida: FRAS
Item: 243	0,18	0,18	40.000,00	7.200,00	0,00	15.780,00	0,00	24.220,00			4.359,60
Produto: 52450 OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 255	2,90	2,90	5.000,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			14.500,00
Produto: 52455 PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL											Unidade de medida: FRAS
Item: 264	3,55	3,55	300,00	1.065,00	0,00	0,00	0,00	300,00			1.065,00
Produto: 48061 RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL											Unidade de medida: FRAS
Item: 265	0,06	0,06	30.000,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00			1.800,00
Produto: 36590 RANITIDINA 150 mg											Unidade de medida: COMP
Item: 273	0,42	0,42	6.000,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00			2.520,00
Produto: 48063 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL											Unidade de medida: PCT
Item: 278	0,80	0,80	2.000,00	1.600,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 52469 SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)											Unidade de medida: COMP
Item: 301	0,99	0,99	10.000,00	9.900,00	0,00	2.500,00	0,00	7.500,00			7.425,00
Produto: 36612 TANSULOSINA 0,4 mg											Unidade de medida: COMP
Item: 304	19,00	19,00	100,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00			1.900,00
Produto: 52486 TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)											Unidade de medida: FRAS
Item: 307	2,31	2,31	2.000,00	4.620,00	0,00	50,00	0,00	1.950,00			4.504,50
Produto: 52489 VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 MLDE ÁCIDO											Unidade de medida: FRAS
Item: 314	1,13	1,13	500,00	565,00	0,00	500,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 36625 VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml											Unidade de medida: AMP
<b>Total do fornecedor:</b>				<b>176.494,00</b>							<b>160.456,70</b>

**Código: 56810 - 4 Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 Telefone: 4735209000**

Lote: 001	Nome: Lote 001		167.100,00	106.460,10	0,00	39.187,00	0,00	127.913,00			92.811,30
Item: 007			0,22	0,22	20.000,00	4.400,00	0,00	8.000,00			2.640,00
Produto: 52363 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 022			1,00	1,00	30.000,00	30.000,00	0,00	3.990,00			26.010,00
Produto: 52369 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG											Unidade de medida: COMP
Item: 045			22,90	22,90	1.000,00	22.900,00	0,00	45,00			21.869,50
Produto: 36417 BUDESONIDA 50 mcg 6ml											Unidade de medida: FRAS

\* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)





Município de Capanema - 2019  
Saldos da licitação  
Pregão 000038/2018 - Registro de Preços

Página:9

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item: 073	0,131	0,131	80.000,00	10.480,00	0,00	25.980,00	0,00	54.020,00			7.076,62
Produto: 36439 CITALOPRAM 20 mg											
Unidade de medida: COMP											
Item: 085	0,765	0,765	20.000,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			15.300,00
Produto: 52395 CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG											
Unidade de medida: COMP											
Item: 169	6,70	6,70	500,00	3.350,00	0,00	150,00	0,00	350,00			2.345,00
Produto: 52428 GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)											
Unidade de medida: FRAS											
Item: 192	0,349	0,349	10.000,00	3.490,00	0,00	1.000,00	0,00	9.000,00			3.141,00
Produto: 52435 LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA											
Unidade de medida: UN											
Item: 249	3,69	3,69	500,00	1.845,00	0,00	0,00	0,00	500,00			1.845,00
Produto: 52452 PASTA D' ÁGUA 100G											
Unidade de medida: FRAS											
Item: 276	95,951	95,951	100,00	9.595,10	0,00	22,00	0,00	78,00			7.484,18
Produto: 52467 SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)											
Unidade de medida: FRAS											
Item: 288	1,02	1,02	5.000,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			5.100,00
Produto: 52475 SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML+ TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML											
Unidade de medida: FRAS											

Total do fornecedor:

106.460,10

92.811,30

Código:60586 - 7 Nome: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE CPF/CNPJ: 10.869.890/0001-26 Telefone: (46) 3524 - 3136

Lote: 001	Nome: Lote 001		182.800,00	183.140,00	0,00	11.504,00	0,00	181.296,00			151.503,00
Item: 026		34,00	34,00	300,00	10.200,00	0,00	300,00	0,00	0,00		0,00
Produto: 52373 APTAMIL 1 (800G)											
Unidade de medida: UN											
Item: 040		18,10	18,10	500,00	9.050,00	0,00	200,00	0,00	300,00		5.430,00
Produto: 52378 BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSOL (FRASCO COM 10 ML)											
Unidade de medida: FRAS											
Item: 043		0,75	0,75	3.000,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00		2.250,00
Produto: 36415 BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml											
Unidade de medida: AMP											
Item: 046		17,00	17,00	500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00		8.500,00
Produto: 36418 BUDESONIDA 64 mcg 6 ml											
Unidade de medida: FRAS											
Item: 049		0,36	0,36	50.000,00	18.000,00	0,00	3.000,00	0,00	47.000,00		16.920,00
Produto: 52382 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)											
Unidade de medida: COMP											
Item: 052		5,15	5,15	2.000,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		10.300,00
Produto: 52385 CANAGLIFLOZINA 300 MG											
Unidade de medida: COMP											
Item: 055		10,30	10,30	1.000,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		10.300,00
Produto: 36737 CARBAMEZEPINA 20 mg/ml											
Unidade de medida: FRAS											
Item: 092		0,129	0,129	70.000,00	9.030,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00		9.030,00

\* estomo de req.compra sem estomo de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



**Município de Capanema - 2019**  
**Saldos da licitação**  
**Pregão 000038/2018 - Registro de Preços**

Equiparado

Página:10

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produto: 52396 CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 135	37,90	37,90	500,00	18.950,00	0,00	20,00	0,00	480,00			18.192,00
Produto: 52412 DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE											Unidade de medida: FRAS
Item: 189	0,34	0,34	15.000,00	5.100,00	0,00	3.000,00	0,00	12.000,00			4.030,00
Produto: 36535 LAMOTRIGINA 100 mg											Unidade de medida: COMP
Item: 191	0,20	0,20	15.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00			3.000,00
Produto: 48049 LAMOTRIGINA 50 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 197	0,68	0,68	20.000,00	13.600,00	0,00	1.000,00	0,00	19.000,00			12.920,00
Produto: 36538 LEVOFLOXACINO 500 mg											Unidade de medida: COMP
Item: 210	3,22	3,22	3.000,00	9.660,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00			4.830,00
Produto: 52439 MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML XAROPE											Unidade de medida: FRAS
Item: 250	0,08	0,08	1.000,00	80,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			80,00
Produto: 52454 PIRIMETAMINA 25 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 269	6,79	6,79	3.000,00	20.370,00	0,00	300,00	0,00	2.700,00			18.333,00
Produto: 52462 RIVAROXABANA 10 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 270	6,75	6,75	3.000,00	20.250,00	0,00	280,00	0,00	2.720,00			18.360,00
Produto: 52463 RIVAROXABANA 20 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 313	2,90	2,90	5.000,00	14.500,00	0,00	1.904,00	0,00	3.096,00			8.978,40
Produto: 52490 VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG											Unidade de medida: COMP
<b>Total do fornecedor:</b>				<b>183.140,00</b>							<b>151.503,40</b>
<b>Código: 66410 - 3 Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES</b>			<b>CPF/CNPJ: 81.706.251/0001-98 Telefone: (41) 3052 - 7900</b>								
Lote: 001	Nome: Lote: 001		1.616.000,00	198.828,00	0,00	333.365,00	0,00	1.282.635,00			142.330,25
Item: 003	0,73	0,73	2.000,00	1.460,00	0,00	200,00	0,00	1.800,00			1.314,00
Produto: 52361 ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)											Unidade de medida: TUBO
Item: 006	0,017	0,017	100.000,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			1.700,00
Produto: 36384 ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg											Unidade de medida: COMP
Item: 051	0,125	0,125	50.000,00	6.250,00	0,00	30.000,00	0,00	11.000,00			1.375,00
Produto: 52384 CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG +											Unidade de medida: COMP
Item: 057	0,039	0,039	10.000,00	390,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00			195,00
Produto: 36424 CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg											Unidade de medida: COMP
Item: 072	0,168	0,168	50.000,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			8.400,00
Produto: 44908 CIPROFLOXACINO 500 MG											Unidade de medida: COMP

\* estomo de req.compra sem estomo de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



**Município de Capanema - 2019**  
**Saldos da licitação**  
**Pregão 000038/2018 - Registro de Preços**

Página:11

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item: 079	2,95	2,95	2.000,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			5.900,00
Produto: 52392 CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)										Unidade de medida: FRAS	
Item: 080	1,52	1,52	4.000,00	6.080,00	0,00	600,00	0,00	3.400,00			5.480,00
Produto: 52393 CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)										Unidade de medida: FRAS	
Item: 128	0,022	0,022	150.000,00	3.300,00	0,00	25.000,00	0,00	125.000,00			2.760,00
Produto: 48035 DICLOFENACO DE SODIO 50 MG										Unidade de medida: COMP	
Item: 131	0,299	0,299	90.000,00	26.910,00	0,00	48.600,00	0,00	41.400,00			12.378,60
Produto: 36489 DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 132	0,064	0,064	100.000,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			6.400,00
Produto: 36492 DIPIRONA 500 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 137	2,37	2,37	5.000,00	11.850,00	0,00	2.100,00	0,00	2.900,00			6.873,00
Produto: 52362 DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA										Unidade de medida: AMP	
Item: 171	2,326	2,326	500,00	1.163,00	0,00	100,00	0,00	400,00			930,40
Produto: 36743 HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL										Unidade de medida: FRAS	
Item: 172	0,081	0,081	30.000,00	2.430,00	0,00	5.000,00	0,00	25.000,00			2.025,00
Produto: 48042 HALOPERIDOL 5 MG										Unidade de medida: COMP	
Item: 176	0,012	0,012	150.000,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00			1.800,00
Produto: 36525 HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 179	2,345	2,345	3.000,00	7.035,00	0,00	500,00	0,00	2.500,00			5.862,60
Produto: 36526 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml										Unidade de medida: FRAS	
Item: 201	0,074	0,074	50.000,00	3.700,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00			2.960,00
Produto: 36543 LEVOTIROXINA SODICA 100 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 202	0,06	0,06	50.000,00	3.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00			1.600,00
Produto: 36544 LEVOTIROXINA SODICA 25 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 203	0,06	0,06	50.000,00	3.000,00	0,00	15.000,00	0,00	35.000,00			2.100,00
Produto: 36545 LEVOTIROXINA SODICA 50 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 213	0,028	0,028	100.000,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			2.800,00
Produto: 36746 MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 219	0,44	0,44	5.000,00	2.200,00	0,00	1.800,00	0,00	3.200,00			1.408,00
Produto: 52499 MESALAZINA 400 MG										Unidade de medida: COMP	
Item: 223	0,04	0,04	100.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			4.000,00
Produto: 36556 METFORMINA 850 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 247	0,555	0,555	3.000,00	1.665,00	0,00	200,00	0,00	2.800,00			1.564,00

\* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

1554  
37



**Município de Capanema - 2019**  
**Saldos da licitação**  
**Pregão 000038/2018 - Registro de Preços**

Página:12

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produto: 36576 PARACETAMOL 200 mg / ml											
	Unidade de medida: FRAS										
Item: 248	0,039	0,039	100.000,00	3.900,00	0,00	12.000,00	0,00	88.000,00			3.432,00
Produto: 36577 PARACETAMOL 500 mg											
	Unidade de medida: COMP										
Item: 254	0,10	0,10	60.000,00	6.000,00	0,00	17.985,00	0,00	42.015,00			4.201,50
Produto: 36581 PIROXICAM 20 mg											
	Unidade de medida: COMP										
Item: 256	0,157	0,157	60.000,00	9.420,00	0,00	8.800,00	0,00	51.200,00			8.038,40
Produto: 52456 PREDNISONA 20 MG											
	Unidade de medida: COMP										
Item: 267	0,125	0,125	50.000,00	6.250,00	0,00	22.080,00	0,00	27.920,00			3.490,00
Produto: 36592 RISPERIDONA 1 mg											
	Unidade de medida: COMP										
Item: 268	0,125	0,125	50.000,00	6.250,00	0,00	39.950,00	0,00	10.040,00			1.255,00
Produto: 36593 RISPERIDONA 2 mg											
	Unidade de medida: COMP										
Item: 275	0,943	0,943	5.000,00	4.715,00	0,00	400,00	0,00	4.600,00			4.337,80
Produto: 52466 SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)											
	Unidade de medida: FRAS										
Item: 277	6,28	6,28	1.000,00	5.280,00	0,00	200,00	0,00	800,00			4.224,00
Produto: 52468 SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA -											
	Unidade de medida: AMP										
Item: 279	0,70	0,70	3.000,00	2.100,00	0,00	500,00	0,00	2.400,00			1.680,00
Produto: 52470 SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)											
	Unidade de medida: FRAS										
Item: 280	0,055	0,055	100.000,00	5.500,00	0,00	39.990,00	0,00	60.010,00			3.300,55
Produto: 36599 SINVASTATINA 20 mg											
	Unidade de medida: COMP										
Item: 286	1,25	1,25	15.000,00	18.750,00	0,00	5.250,00	0,00	9.750,00			12.187,50
Produto: 36605 SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg											
	Unidade de medida: COMP										
Item: 287	0,68	0,68	15.000,00	10.200,00	0,00	3.000,00	0,00	12.000,00			8.160,00
Produto: 36606 SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg											
	Unidade de medida: COMP										
Item: 289	0,08	0,08	30.000,00	2.400,00	0,00	5.000,00	0,00	25.000,00			2.000,00
Produto: 52474 SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG											
	Unidade de medida: COMP										
Item: 298	0,98	0,98	2.000,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			1.960,00
Produto: 52484 SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML											
	Unidade de medida: FRAS										
Item: 299	0,78	0,78	500,00	390,00	0,00	0,00	0,00	500,00			390,00
Produto: 52485 SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)											
	Unidade de medida: FRAS										
Item: 306	0,214	0,214	20.000,00	4.280,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			4.280,00
Produto: 52488 VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE À 250 MG)											
	Unidade de medida: COMP										
<b>Total do fornecedor:</b>				<b>198.828,00</b>							<b>142.330,25</b>

\* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



**Município de Capanema - 2019**  
**Saldos da licitação**  
**Pregão 000038/2018 - Registro de Preços**

Equiparar

Página:13

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
<b>Código:66449 - 9 Nome: CPH COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - CPF/CNPJ:08.219.262/0001-53 Telefone:(44) 3622 - 5717</b>											
Lote: 001 Nome: Lote 001			142.500,00	22.865,00	0,00	68.250,00	0,00	74.250,00			15.044,62
Item: 011	2,11	2,11	500,00	1.055,00	0,00	100,00	0,00	400,00			644,00
Produto: 36387 ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml										Unidade de medida: AMP	
Item: 059	0,09	0,09	30.000,00	2.700,00	0,00	9.990,00	0,00	20.010,00			1.800,90
Produto: 36427 CARVEDILOL 12,5 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 060	0,128	0,128	15.000,00	1.920,00	0,00	3.000,00	0,00	12.000,00			1.536,00
Produto: 52386 CARVEDILOL 25 MG										Unidade de medida: COMP	
Item: 061	0,06	0,06	40.000,00	2.400,00	0,00	19.980,00	0,00	20.020,00			1.201,20
Produto: 36428 CARVEDILOL 3,125 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 057	1,53	1,53	5.000,00	7.650,00	0,00	400,00	0,00	4.600,00			7.038,00
Produto: 52388 CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)										Unidade de medida: TUBO	
Item: 211	0,90	0,90	2.000,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			1.800,00
Produto: 52440 MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)										Unidade de medida: FRAS	
Item: 222	0,054	0,054	30.000,00	1.620,00	0,00	14.800,00	0,00	15.200,00			820,99
Produto: 48054 METFORMINA 500 MG										Unidade de medida: COMP	
Item: 303	0,186	0,186	20.000,00	3.720,00	0,00	19.990,00	0,00	20,00			3,72
Produto: 36615 TOPIRAMATO 50 mg										Unidade de medida: COMP	
<b>Total do fornecedor:</b>				<b>22.865,00</b>							<b>15.044,62</b>
<b>Código:66751 - 0 Nome: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - CPF/CNPJ:22.688.060/0001-81 Telefone:(45) 3235 - 1945</b>											
Lote: 001 Nome: Lote 001			80.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			4.000,00
Item: 126	0,05	0,05	80.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			4.000,00
Produto: 36739 DIAZEPAM 5 mg										Unidade de medida: COMP	
<b>Total do fornecedor:</b>				<b>4.000,00</b>							<b>4.000,00</b>
<b>Código:66866 - 4 Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CPF/CNPJ:05.782.733/0001-49 Telefone:051 - 37486833</b>											
Lote: 001 Nome: Lote 001			89.000,00	59.088,00	0,00	10.690,00	0,00	78.310,00			51.949,26
Item: 116	0,566	0,566	70.000,00	39.620,00	0,00	9.990,00	0,00	60.010,00			33.965,66
Produto: 52493 CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG										Unidade de medida: COMP	
Item: 117	6,48	6,48	1.000,00	6.480,00	0,00	100,00	0,00	900,00			5.832,00
Produto: 52407 COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G										Unidade de medida: TUBO	
Item: 139	1,394	1,394	7.000,00	9.758,00	0,00	600,00	0,00	6.400,00			8.921,60
* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)											



Município de Capanema - 2019  
Saldos da licitação  
Pregão 000038/2018 - Registro de Preços

Equilíbrio

Página:14

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produto: 36495 DIVALPROATO DE SODIO 500 mg											
Unidade de medida: COMP											
Item: 165	0,265	0,265	10.000,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00			2.650,00
Produto: 36508 FINASTERIDA 5 mg											
Unidade de medida: COMP											
Item: 305	0,58	0,58	1.000,00	580,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			580,00
Produto: 52487 VALPROATO DE SÓDIO 300 MG											
Unidade de medida: COMP											
<b>Total do fornecedor:</b>				<b>59.088,00</b>							<b>51.949,26</b>
<b>Código:69170 - 4 Nome: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE CPF/CNPJ:27.860.256/0001-25 Telefone: (46) 3211-5461</b>											
Lote:001 Nome: Lote 001											
508.500,00 68.530,00 0,00 159.260,00 0,00 349.240,00 50.273,38											
Item: 024	5,21	5,21	2.500,00	13.025,00	0,00	300,00	0,00	2.200,00			11.402,00
Produto: 36402 AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml											
Unidade de medida: FRAS											
Item: 071	0,319	0,319	35.000,00	11.165,00	0,00	6.900,00	0,00	28.100,00			0.963,90
Produto: 52390 CIPROFIBRATO 100 MG											
Unidade de medida: COMP											
Item: 077	1,81	1,81	2.000,00	3.620,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			3.620,00
Produto: 36442 CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml											
Unidade de medida: FRAS											
Item: 108	0,014	0,014	80.000,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			1.120,00
Produto: 36462 CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg											
Unidade de medida: COMP											
Item: 119	0,033	0,033	200.000,00	6.600,00	0,00	85.000,00	0,00	115.000,00			3.795,00
Produto: 36466 COMPLEXO B											
Unidade de medida: COMP											
Item: 138	0,69	0,69	4.000,00	2.760,00	0,00	1.500,00	0,00	2.500,00			1.725,00
Produto: 52494 DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG											
Unidade de medida: COMP											
Item: 148	0,21	0,21	10.000,00	2.100,00	0,00	7.980,00	0,00	2.020,00			424,20
Produto: 36533 EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg											
Unidade de medida: CAPS											
Item: 190	0,149	0,149	10.000,00	1.490,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00			1.490,00
Produto: 48050 LAMOTRIGINA 25 MG											
Unidade de medida: COMP											
Item: 205	0,05	0,05	15.000,00	750,00	0,00	3.500,00	0,00	11.400,00			570,00
Produto: 36548 LORATADINA 10 mg											
Unidade de medida: COMP											
Item: 235	0,164	0,164	100.000,00	16.400,00	0,00	19.980,00	0,00	80.020,00			13.123,28
Produto: 36568 NIMODIPINO 30 mg											
Unidade de medida: COMP											
Item: 250	0,53	0,53	10.000,00	5.300,00	0,00	3.000,00	0,00	7.000,00			3.710,00
Produto: 36579 PENTOXIFILINA 400 mg											
Unidade de medida: COMP											
Item: 300	0,03	0,03	40.000,00	1.200,00	0,00	31.000,00	0,00	9.000,00			270,00
Produto: 48071 SULFATO FERROSO 40 MG											
Unidade de medida: COMP											

\* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

500  
10



Município de Capanema - 2019  
Saldos da licitação  
Pregão 000038/2018 - Registro de Preços

Equiparado

Página 15

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
<b>Total do fornecedor:</b>				<b>65.530,00</b>							<b>50.273,38</b>
<b>Código: 70128 - 9 Nome: CIRURGICA ONIX - EIRELI</b>					<b>CPF/CNPJ: 20.419.709/0001-33</b>						<b>Telefone: (43) 3152 - 5250</b>
Lote: 001 Nome: Lote 001			363.600,00	95.733,00	0,00	61.670,00	0,00	301.930,00			71.686,76
Item: 038	0,273	0,273	500,00	136,50	0,00	240,00	0,00	260,00			70,98
Produto: 36408 ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml											Unidade de medida: AMP
Item: 032	5,376	5,376	2.000,00	10.752,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			10.752,00
Produto: 36409 AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml											Unidade de medida: FRAS
Item: 063	0,296	0,296	40.000,00	11.840,00	0,50	0,00	0,00	40.000,00			11.840,00
Produto: 36430 CEFALEXINA 500 mg											Unidade de medida: COMP
Item: 068	1,421	1,421	8.000,00	11.368,00	0,00	4.500,00	0,00	3.500,00			4.973,50
Produto: 36432 CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE											Unidade de medida: AMP
Item: 067	0,768	0,768	12.000,00	9.216,00	0,00	3.600,00	0,00	8.400,00			6.451,20
Produto: 36450 CLORIDRATO DE CLOMPRAMINA 75 mg											Unidade de medida: COMP
Item: 104	0,205	0,205	70.000,00	14.350,00	0,00	37.380,00	0,00	32.620,00			6.697,10
Produto: 36460 CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg											Unidade de medida: COMP
Item: 124	0,489	0,489	2.000,00	978,00	0,00	240,00	0,00	1.760,00			860,64
Produto: 36478 DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml											Unidade de medida: AMP
Item: 153	1,526	1,526	500,00	763,00	0,00	0,00	0,00	500,00			763,00
Produto: 52420 FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL											Unidade de medida: AMP
Item: 158	0,042	0,042	150.000,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00			6.300,00
Produto: 36511 FLUOXETINA 20 mg											Unidade de medida: COMP
Item: 173	6,40	6,40	500,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	500,00			3.200,00
Produto: 52429 HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)											Unidade de medida: AMP
Item: 200	8,10	8,10	1.000,00	8.100,00	0,00	350,00	0,00	650,00			5.265,00
Produto: 36541 LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml											Unidade de medida: FRAS
Item: 237	2,23	2,23	600,00	1.338,00	0,00	600,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 48059 NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL											Unidade de medida: FRAS
Item: 238	3,12	3,12	1.000,00	3.120,00	0,00	200,00	0,00	800,00			2.496,00
Produto: 52448 NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G (TUBO COM 60 G)											Unidade de medida: TUBO
Item: 244	0,244	0,244	40.000,00	9.760,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00			9.760,00
Produto: 36574 OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 mg											Unidade de medida: COMP
Item: 259	0,077	0,077	15.000,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00			1.155,00

\* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

000038/2018



Equiriano

**Município de Capanema - 2019**  
**Saldos da licitação**  
**Pregão 000038/2018 - Registro de Preços**

Página:16

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produto: 36586 PROMETAZINA 25 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 262	0,161	0,161	20.000,00	3.220,00	0,00	14.560,00	0,00	5.440,00			375,84
Produto: 52461 QUETIAPINA 25 MG										Unidade de medida: COMP	
Item: 262	0,273	0,273	500,00	136,50	0,00	0,00	0,00	500,00			136,50
Produto: 52479 SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INETÁVEL)										Unidade de medida: AMP	
<b>Total do fornecedor:</b>				<b>95.733,00</b>							<b>71.586,75</b>
<b>Código: 70573 - 0 Nome: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA</b>						<b>CPF/CNPJ: 02.816.696/0001-54</b>	<b>Telefone: 42)2101 5151</b>				
Lote: 001			1.260.300,00	166.866,10	0,00	127.617,50	0,00	1.102.683,00			126.070,87
Item: 008	0,036	0,036	20.000,00	720,00	0,00	5.000,00	0,00	15.000,00			540,00
Produto: 48017 ACIDO FOLICO 5MG										Unidade de medida: COMP	
Item: 010	8,18	8,18	200,00	1.636,00	0,00	100,00	0,00	100,00			818,00
Produto: 36386 ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml										Unidade de medida: AMP	
Item: 012	0,94	0,94	2.000,00	1.880,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			1.880,00
Produto: 52365 ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)										Unidade de medida: FRAS	
Item: 013	0,35	0,35	5.000,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			1.750,00
Produto: 36391 ALBENDAZOL 400 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 016	0,625	0,625	500,00	312,50	0,00	100,00	0,00	400,00			250,00
Produto: 52367 AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)										Unidade de medida: AMP	
Item: 018	0,28	0,28	40.000,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00			11.200,00
Produto: 36399 AMODARONA 200 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 021	0,033	0,033	80.000,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			2.640,00
Produto: 36732 AMITRIPTILINA 25 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 025	0,135	0,135	50.000,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			6.750,00
Produto: 52371 AMOXICILINA 500 MG										Unidade de medida: COMP	
Item: 026	0,018	0,018	50.000,00	900,00	0,00	19.980,00	0,00	50.020,00			540,36
Produto: 36733 ANLODIPINO 5mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 029	0,082	0,082	100.000,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			8.200,00
Produto: 36407 ATENOLOL 50 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 036	0,48	0,48	500,00	240,00	0,00	0,00	0,00	500,00			240,00
Produto: 36412 BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml										Unidade de medida: FRAS	
Item: 039	0,68	0,68	1.000,00	680,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			680,00
Produto: 52377 BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)										Unidade de medida: FRAS	

\* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5521 f

15/01/2019 10:28:11

20





**Município de Capanema - 2019**  
**Saldos da licitação**  
**Pregão 000038/2018 - Registro de Preços**

Equiparado

Página:17

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item: 041	2,45	2,45	2.000,00	4.900,00	0,00	600,00	0,00	1.400,00			3.430,00
Produto: 52379 BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)										Unidade de medida: FRAS	
Item: 042	0,95	0,95	5.000,00	4.750,00	0,00	1.152,00	0,00	3.648,00			3.658,00
Produto: 52491 BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml										Unidade de medida: FRAS	
Item: 054	0,063	0,063	50.000,00	3.150,00	0,00	15.000,00	0,00	35.000,00			2.205,00
Produto: 36736 CARBAMAZEPINA 200 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 066	0,11	0,11	15.000,00	1.650,00	0,00	5.400,00	0,00	9.600,00			1.056,00
Produto: 36434 CETOCONAZOL 200 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 068	0,55	0,55	2.000,00	1.100,00	0,00	240,00	0,00	1.760,00			958,00
Produto: 36437 CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml										Unidade de medida: AMP	
Item: 076	0,044	0,044	120.000,00	5.280,00	0,00	20.160,00	0,00	99.840,00			4.392,96
Produto: 36441 CLONAZEPAM 2 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 078	0,175	0,175	1.000,00	175,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			175,00
Produto: 36446 CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml										Unidade de medida: AMP	
Item: 082	0,032	0,032	70.000,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00			2.240,00
Produto: 48027 CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG										Unidade de medida: COMP	
Item: 091	1,05	1,05	500,00	525,00	0,00	10,00	0,00	490,00			514,50
Produto: 36452 CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml										Unidade de medida: AMP	
Item: 099	0,60	0,60	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			3.000,00
Produto: 36457 CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 102	1,404	1,404	6.000,00	8.424,00	0,00	200,00	0,00	5.800,00			8.143,20
Produto: 36458 CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 103	0,65	0,65	300,00	195,00	0,00	0,00	0,00	300,00			195,00
Produto: 52400 CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)										Unidade de medida: AMP	
Item: 109	0,093	0,093	200.000,00	18.600,00	0,00	29.400,00	0,00	170.600,00			15.885,80
Produto: 36463 CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 123	0,152	0,152	15.000,00	2.280,00	0,00	6.600,00	0,00	8.400,00			1.276,80
Produto: 36477 DEXAMETASONA 4 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 127	0,475	0,475	2.000,00	950,00	0,00	100,00	0,00	1.900,00			902,50
Produto: 52410 DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)										Unidade de medida: AMP	
Item: 130	0,041	0,041	150.000,00	6.150,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00			6.150,00
Produto: 36487 DIGOXINA 0,25 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 143	0,327	0,327	15.000,00	4.905,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00			4.905,00

\* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

1143



Município de Capanema - 2019  
Saldo da licitação  
Pregão 000038/2018 - Registro de Preços

Página:18

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produto: 36502 ESPIROLACTONA 100 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 146	0,876	0,876	5.000,00	4.380,00	0,00	4.984,00	0,00	16,00			14,02
Produto: 36504 ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625										Unidade de medida: CART	
Item: 162	2,78	2,78	400,00	1.112,00	0,00	0,00	0,00	400,00			1.112,00
Produto: 52426 FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)										Unidade de medida: FRAS	
Item: 165	0,333	0,333	2.000,00	666,00	0,00	240,00	0,00	1.760,00			686,08
Produto: 36515 FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml										Unidade de medida: AMP	
Item: 167	0,21	0,21	600,00	126,00	0,00	0,00	0,00	600,00			126,00
Produto: 36522 GLICOSE 50% 10 ml										Unidade de medida: AMP	
Item: 174	0,90	0,90	200,00	180,00	0,00	0,00	0,00	200,00			180,00
Produto: 52430 HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)										Unidade de medida: AMP	
Item: 177	4,151	4,151	100,00	415,10	0,00	25,00	0,00	75,00			311,93
Produto: 36524 HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml										Unidade de medida: AMP	
Item: 181	0,103	0,103	100.000,00	10.300,00	0,00	39.000,00	0,00	61.000,00			6.283,00
Produto: 36528 IBUPROFENO 600 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 182	0,92	0,92	2.500,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00			2.300,00
Produto: 36529 IBUPROFENO GOTAS										Unidade de medida: FRAS	
Item: 187	0,176	0,176	1.000,00	176,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			176,00
Produto: 52434 IVERMECTINA 6 MG										Unidade de medida: COMP	
Item: 206	1,90	1,90	1.000,00	1.900,00	0,00	96,00	0,00	904,00			1.717,60
Produto: 36549 LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml										Unidade de medida: FRAS	
Item: 216	1,111	1,111	500,00	555,50	0,00	0,00	0,00	500,00			555,50
Produto: 52443 MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML)										Unidade de medida: FRAS	
Item: 217	0,044	0,044	3.000,00	132,00	0,00	2.400,00	0,00	600,00			26,40
Produto: 36553 MEBENDAZOL 100 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 219	0,94	0,94	1.000,00	940,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			940,00
Produto: 36554 MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml										Unidade de medida: FRAS	
Item: 226	0,558	0,558	2.000,00	1.116,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			1.116,00
Produto: 48056 METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS										Unidade de medida: FRAS	
Item: 230	0,10	0,10	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			2.000,00
Produto: 36560 METRONIDAZOL 250 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 239	4,54	4,54	1.000,00	4.540,00	0,00	50,00	0,00	950,00			4.313,00
Produto: 52449 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL (TUBO COM 80G)										Unidade de medida: TUBO	

\* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

174



**Município de Capanema - 2019**  
**Saldos da licitação**  
**Pregão 000038/2018 - Registro de Preços**

Equiplano

Página:19

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item: 267	0,071	0,071	60.000,00	4.260,00	0,00	6.000,00	0,00	64.000,00			3.834,00
Produto: 52457 PREDNISONA 5 MG										Unidade de medida: COMP	
Item: 280	1,65	1,65	1.000,00	1.650,00	0,00	200,00	0,00	800,00			1.320,00
Produto: 52459 PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (2 ML)										Unidade de medida: AMP	
Item: 286	0,316	0,316	4.000,00	1.264,00	0,00	460,00	0,00	3.520,00			1.112,32
Produto: 36591 RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml										Unidade de medida: AMP	
Item: 294	1,871	1,871	1.000,00	1.871,00	0,00	100,00	0,00	900,00			1.683,90
Produto: 48066 SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO										Unidade de medida: FRAS	
Item: 290	0,14	0,14	20.000,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			2.800,00
Produto: 52476 SULFADIAZINA 500 MG										Unidade de medida: COMP	
Item: 291	3,00	3,00	1.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			3.000,00
Produto: 52478 SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G										Unidade de medida: TUBO	
Item: 308	0,44	0,44	25.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00			11.000,00
Produto: 36618 VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg de ÁCIDO VALPRÓICO)										Unidade de medida: COMP	
<b>Total do fornecedor:</b>				<b>156.866,10</b>							<b>136.070,87</b>

**Código: 70574 - 8 Nome: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 26.089.337/0001-00 Telefone: 46)3523 6613**

Lote: 001	Nome: Lote 001		134.700,00	68.899,40	0,00	59.478,00	0,00	75.222,00			49.128,10
Item: 004		0,228	7.000,00	1.596,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00			1.596,00
Produto: 36382 ACICLOVIR 200 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 027		3,25	5.000,00	16.250,00	0,00	1.280,00	0,00	3.720,00			12.090,00
Produto: 52372 APIXABANA 5 MG										Unidade de medida: COMP	
Item: 084		0,128	100.000,00	12.800,00	0,00	45.000,00	0,00	55.000,00			7.040,00
Produto: 44785 CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP.										Unidade de medida: UN	
Item: 142		3,449	1.600,00	5.518,40	0,00	0,00	0,00	1.600,00			5.518,40
Produto: 52415 ESPIRAMICINA 1,5 MU										Unidade de medida: COMP	
Item: 168		0,15	15.000,00	2.250,00	0,00	11.970,00	0,00	3.030,00			454,50
Produto: 36523 GLIMEPIRIDA 4 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 282		244,85	100,00	24.485,00	0,00	28,00	0,00	72,00			17.620,20
Produto: 52472 SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)										Unidade de medida: UN	
Item: 297		1,00	6.000,00	6.000,00	0,00	1.200,00	0,00	4.800,00			4.800,00
Produto: 52483 SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI (POMADA)										Unidade de medida: TUBO	
<b>Total do fornecedor:</b>				<b>68.899,40</b>							<b>49.128,10</b>

\* estomo de req.compra sem estomo de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

*(Handwritten signature and date)*  
15



Município de Capanema - 2019  
Saldos da licitação  
Pregão 000038/2018 - Registro de Preços

Equipiano

Página:20

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
<b>Código: 70586 - 1 Nome: F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 28.093.678/0001-85 Telefone: 46)2604 0154</b>											
Lote 001	Nome: Lote 001		15.500,00	53.535,00	0,00	4.800,00	0,00	10.700,00			35.622,00
Item: 023	14,58	14,58	2.000,00	29.180,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			29.180,00
Produto: 52370 AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSAO 250 MG / 62,5 ML (100 ML)										Unidade de medida: FRAS	
Item: 090	4,15	4,15	500,00	2.075,00	0,00	0,00	0,00	500,00			2.075,00
Produto: 36451 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml										Unidade de medida: FRAS	
Item: 204	5,65	5,65	3.000,00	16.950,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 52497 LINAGLIPTINA 5 MG										Unidade de medida: COMP	
Item: 245	0,535	0,535	10.000,00	5.350,00	0,00	1.800,00	0,00	8.200,00			4.387,00
Produto: 52502 OXICARBAMAZEPINA 300 MG										Unidade de medida: COMP	
<b>Total do fornecedor:</b>				<b>53.535,00</b>							<b>35.622,00</b>
<b>Código: 70597 - 7 Nome: VACCARIN &amp; ALFF LTDA CPF/CNPJ: 18.574.431/0001-27 Telefone: 45)3038 9444</b>											
Lote 001	Nome: Lote 001		800,00	24.250,00	0,00	476,00	0,00	324,00			9.916,80
Item: 183	24,80	24,80	600,00	12.400,00	0,00	304,00	0,00	196,00			4.860,80
Produto: 52433 ISOSOURCE 1.5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO)										Unidade de medida: FRAS	
Item: 193	39,50	39,50	300,00	11.850,00	0,00	172,00	0,00	128,00			5.056,00
Produto: 52436 LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)										Unidade de medida: UN	
<b>Total do fornecedor:</b>				<b>24.250,00</b>							<b>9.916,80</b>
<b>Código: 70643 - 4 Nome: GRAMS &amp; GRAMS LTDA CPF/CNPJ: 10.448.145/0001-03 Telefone: 46)3225 4394</b>											
Lote 001	Nome: Lote 001		175.150,00	98.610,00	0,00	55.343,00	0,00	119.807,00			74.713,30
Item: 001	87,40	87,40	50,00	4.370,00	0,00	6,00	0,00	42,00			3.670,80
Produto: 36518 GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml										Unidade de medida: FRAS	
Item: 016	0,09	0,09	2.000,00	180,00	0,00	300,00	0,00	1.700,00			153,00
Produto: 52366 ALPRAZOLAM 0,5 MG										Unidade de medida: COMP	
Item: 044	11,00	11,00	500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00			5.500,00
Produto: 36416 BUDESONIDA 32 mcg 6 ml										Unidade de medida: FRAS	
Item: 075	0,929	0,929	10.000,00	9.290,00	0,00	1.600,00	0,00	8.400,00			7.803,60
Produto: 36440 CLOBAZAM 20 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 083	0,295	0,295	40.000,00	11.800,00	0,00	4.200,00	0,00	35.800,00			10.561,00
Produto: 36448 CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg										Unidade de medida: COMP	
Item: 101	2,00	2,00	6.000,00	12.000,00	0,00	200,00	0,00	5.800,00			11.800,00

\* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

000038/2018



**Município de Capanema - 2019**  
**Saldos da licitação**  
**Pregão 000038/2018 - Registro de Preços**

Equipário

Página:21

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produto: 52399 CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 113	7,60	7,60	500,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	500,00			3.800,00
Produto: 52405 CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO											Unidade de medida: FRAS
Item: 176	0,23	0,23	5.000,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			1.150,00
Produto: 52432 HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 188	5,00	5,00	500,00	2.500,00	0,00	160,00	0,00	340,00			1.700,00
Produto: 48048 LACTULOSE 667 MG/ML											Unidade de medida: FRAS
Item: 194	1,05	1,05	5.000,00	5.250,00	0,00	900,00	0,00	4.100,00			4.305,00
Produto: 52437 LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 207	0,196	0,196	30.000,00	5.880,00	0,00	1.800,00	0,00	28.200,00			5.527,20
Produto: 52498 LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 208	0,119	0,119	30.000,00	3.570,00	0,00	14.400,00	0,00	15.600,00			1.856,40
Produto: 52438 LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 215	80,00	80,00	100,00	8.000,00	0,00	35,00	0,00	65,00			5.200,00
Produto: 52442 MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO											Unidade de medida: FRAS
Item: 283	1,179	1,179	5.000,00	5.895,00	0,00	1.260,00	0,00	3.740,00			4.409,46
Produto: 52473 SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG											Unidade de medida: COMP
Item: 293	7,49	7,49	500,00	3.745,00	0,00	0,00	0,00	500,00			3.745,00
Produto: 50868 SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA											Unidade de medida: FRAS
Item: 310	0,392	0,392	40.000,00	15.680,00	0,00	30.480,00	0,00	9.520,00			3.731,84
Produto: 52505 VALSARTANA 320 MG											Unidade de medida: COMP
<b>Total do fornecedor:</b>				<b>98.610,00</b>							<b>74.713,30</b>
<b>TOTAL DA LICITAÇÃO:</b>				<b>1.837.777,60</b>							<b>1.403.450,85</b>

\* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

4777

# DAVISA

002448

Distribuidora de Medicamentos

**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Francisco Beltrão - PR CEP: 85602.510

Email: [fiorenzanomed@yahoo.com.br](mailto:fiorenzanomed@yahoo.com.br) - [davisa.medicamentos@yahoo.com.br](mailto:davisa.medicamentos@yahoo.com.br)

CNPJ: 10.869.890/0001-26 I.E: 90482183-74

Tel.46-3524.3136 Fax.46-3524.0582

Processo: **134/2019**

Data: 25/01/2019

Hora: 09:38

Assunto:

**SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA**

Requerente:

**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE**

Ao

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA- PR**

Ref.: REEQUILÍBRIO DE PREÇO

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2018**

A.R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 10.869.890/0001-26 e Inscrição Estadual de n° 90482183-74, representada neste ato por seu sócio proprietário infra-assinado, vem com o devido respeito à presença de V.S.a,

### **Solicitar Reequilíbrio de Preço:**

Referente Ao item:

• **Item 28- APTAMIL 1- 800gr**

A qual a empresa sagrou-se vencedora no processo licitatório supramencionado, pelas razões a seguir delineadas, esta Proponente vem respeitosamente solicitar Reequilíbrio de Preço ao Órgão devido estes itens terem sofrido aumento tempestivo.

Neste contexto, o aumento no preço tornou a prestação contratual consideravelmente onerosa para a Requerente que se torna impossibilitada de continuar fornecendo este item pelo preço firmado em Ata. O pleito encontra amparo legal na norma constante no art. 65, II, "d", da Lei n° 8.666/93, que dispõe:

*"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

**d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente** entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, **objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato**, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso

10.869.890/0001-26

**AR FIORENZANO DISTRIB.  
DE MEDIC. LTDA. - EPP**

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143

SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510

FRANCISCO BELTRÃO - PR

002440

# DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Francisco Beltrão - PR CEP: 85602.510

Email: [fiorenzanomed@yahoo.com.br](mailto:fiorenzanomed@yahoo.com.br) - [davisa.medicamentos@yahoo.com.br](mailto:davisa.medicamentos@yahoo.com.br)

CNPJ: 10.869.890/0001-26 I.E: 90482183-74

Tel.46-3524.3136 Fax.46-3524.0582

fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.”

Isto se justifica, pois dentre os princípios que regem o sistema brasileiro de licitações, destaca-se o princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, pelo qual deve ser mantida a relação entre os encargos do particular e a remuneração prestada pelo Poder Público em contrapartida. **ISSO POSTO**, considerando a elevação dos preços, nota fiscal anexadas (as quais poderão ser verificadas quanto a suas veridades no site da Receita Federal, através do portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal), através do código da DANFE e chave de acesso).

Lembrando: Manter o Lucro de um contrato quando a alteração de custos ocorre por fatores externos é um **direito** inerente à todo contrato administrativo.

Neste sentido, **SOLICITA RESPEITOSAMENTE QUE nos conceda o Recquilíbrio de preços de R\$34,00 (Trinta e quatro reais), para R\$49,90 (Quarenta e nove reais com noventa centavos), podendo assim está Proponente poder atender com a entrega do mesmo sem causar maiores transtornos. Caso o Órgão optar por não acatar a solicitação, deste modo solicitamos então o cancelamento e desistência do item uma vez que fica inexecuível realizarmos a entrega.**

Trata-se de empresa idônea, cumpridora de suas obrigações, deseja diante dos argumentos os sinceros pedidos de escusa pelos transtornos causados, certos de vossa compreensão, reitera votos de estima e consideração.

FRANCISCO BELTRÃO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

Sócio Gerente- MONICA BONATTO FIORENZANO  
A.R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CPF: 047.323.719-90 RG: 7.903.340-5 SSP/PR

10.869.890/0001-26

AR FIORENZANO DISTRIB.  
DE MEDIC. LTDA. - EPP

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143  
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510  
FRANCISCO BELTRÃO PR

**NOTAS DE COMPRA  
POSTERIOR AO  
PROCESSO  
LICITATÓRIO**




022451



**Nutriport Comercial Ltda**  
 Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracão 6/7  
 Uberaba - Curitiba - PR  
 CEP: 81580-450 - FONE: (41) 3286-5500

Documento Auxiliar da  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
 Nº 000.062.795  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA: 1/1

  
 CHAVE DE ACESSO  
 4118 1003 6123 1200 0578 5500 1000 0627 9511 0920 6745  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA MERC ADQ TERC - SUBS TRIB**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 906.19468-69 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180172536308 08/10/2018 14:04:38  
 CNPJ 03.612.312/0005-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
 RAZÃO SOCIAL  
**AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 CNPJ/CPF/AE Estrangeiro 10.869.890/0001-26 DATA DE EMISSÃO 08/10/2018  
 ENDEREÇO AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 - SALA B BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI CEP 85602-510 DATA DE SAÍDA/ENTRADA  
 MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO FONE/FAX (46)3055-4249 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 904.82183-74 HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA  
 001 05/11/18 R\$ 1.024,75 002 12/11/18 R\$ 1.024,75

CÁLCULO DO IMPOSTO  
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.049,50  
 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 2.049,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA REDE SUL DE LOGISTICA FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF) CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ/CPF 27.221.173/0002-77  
 ENDEREÇO RUA DAS CARMELITAS, 1750 MUNICÍPIO CURITIBA UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.49609-09  
 QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO  
**VOLUMES 48,000 40,000**

OS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
F0087	APTAMIL PREMIUM 1 800GR Lote=180379 Qtd=50 Fab=13/08/2018 Val=08/11/2019 - Valor BaseCalc do ICMS ST Retido: 1531,00 - Valor do ICMS ST Retido: 240,00	19011090	260	5405	LA	50,000	40,99	2.049,50					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Pedido Interno: 078775  
 Representante: 21 - CAROLINE BARETTA  
 Cliente: 3578  
 IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA  
 CONFORME ARTIGO 133 - ANEXO X DO RICMS/PR  
 ENTREGAR DIA 09/10/2018  
 PEDIDO VIA WHATS COM CAROL  
 DA!  
 Valor Total BaseCalc do ICMS ST Retido: 1531,00  
 Valor Total do ICMS ST Retido: 240,00

RESERVADO AO FISCO

92

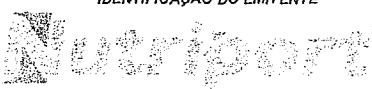

Recebemos de NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 17/10/2018, Valor Total: R\$911,42. Destinatário: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR

NF 002452

Nº 000.063.030

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>Nutriport Comercial Ltda</b> Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracão 6/7 Uberaba - Curitiba - PR CEP: 81580-450 - FONE: (41) 3286-5500		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000.063.030 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4118 1003 6123 1200 0578 5500 1000 0630 3014 9323 2541 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180178250081 17/10/2018 16:49:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 906.19468-69		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO 03.612.312/0005-78	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ/CPF de Estrangeiro 10.869.890/0001-26	DATA DE EMISSÃO 17/10/2018
ENDEREÇO AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 - SALA B		BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	CEP 85602-510
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		FONE/FAX (46)3055-4249	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 904.82183-74	HORA DE SAÍDA

<b>FATURA/DUPLICATA</b>			
001	14/11/18	R\$ 911,42	

<b>JLO DO IMPOSTO</b>						
VALOR DO ICMS 267,58		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 32,10		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 911,42
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 911,42	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA REDE SUL DE LOGISTICA				FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF 27.221.173/0002-77	
ENDEREÇO RUA DAS CARMELITAS, 1750				MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.49609-09	
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE VOLUMES		MARCA	PESO BRUTO 18,640		PESO LÍQUIDO 16,000	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIO ICMS	ALIO IPI
0079	CUBITAN BAUNILHA 200ML Lote=100757761 Qtd=4 Fab=10/08/2018 Val=31/12/2018	21069090	251	5102	FR	4,000	19,70	78,80	78,80	9,45		18	
0080	CUBITAN CHOCOLATE 200ML Lote=100759670 Qtd=4 Fab=10/08/2018 Val=13/01/2019	21069090	251	5102	FR	4,000	19,70	78,80	78,80	9,45		18	
F0087	APTAMIL PREMIUM 1 800GR Lote=180379 Qtd=12 Fab=13/08/2018 Val=08/11/2019 - Valor BaseCalc do ICMS ST Retido: 367,44 - Valor do ICMS ST Retido: 57,60	19011090	260	5405	LA	12,000	40,99	491,88					
F1109	APTAMIL 3.800GR BR Lote=2019.12.05 Qtd=4 Fab=19/07/2018 Val=05/12/2019 - Valor BaseCalc do ICMS ST Retido: 121,00 - Valor do ICMS ST Retido: 12,60 - RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL No 13/12, NUMERO DA FCI: 2997043D-827F-4479-8AB1-A590BE8B8E5B	19011090	560	5405	UN	4,000	37,99	151,96					
5400	MILNUTRI PREMIUM SOJA 800GR Lote=180263 Qtd=2 Fab=18/05/2018 Val=26/03/2020	21069090	251	5102	LA	2,000	54,99	109,98	109,98	13,20		18	

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Pedido Interno: 079094  
 Representante: 21 - CAROLINE BARETTA  
 Cliente: 3578  
 . DIFERIMENTO PARCIAL PARA CONTRIBUINTES REVENDEDORES  
 CONFORME ANEXO VIII ARTIGO 28 DO RICMS/PR  
 REDUCAO DO VALOR DO ICMS 33,33  
 IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA  
 CONFORME ARTIGO 133 ANEXO X DO RICMS/PR  
 ENTREGAR DIA 18/10/2018  
 DAI  
 Valor Total BaseCalc do ICMS ST Retido: 488,44  
 Valor Total do ICMS ST Retido: 70,20

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 10/10/2018, Valor Total: R\$733,40. Destinatário: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR

**NE-e**  
**Nº 000.062.875**  
**SÉRIE: 1**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>Nutriport Comercial Ltda</b> Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracão 6/7 Uberaba - Curitiba - PR CEP: 81580-450 - FONE: (41) 3286-5500	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b>	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4118 1003 6123 1200 0578 5500 1000 0628 7510 0832 3048 <b>Nº 000.062.875</b> <b>SÉRIE: 1</b> FOLHA: 1/1 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> VENDA	<b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 141180174378719 10/10/2018 15:50:33
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 906.19468-69	<b>INSC EST DO SUBST TRIBUTARIO</b> CNPJ 03.612.312/0005-78

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		<b>CNPJ/CPF do Remetente</b> 10.869.890/0001-26	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 10/10/2018
<b>RAZÃO SOCIAL</b> AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CRISTO REI	<b>CEP</b> 85602-510
<b>ENDEREÇO</b> AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 - SALA B		<b>MUNICÍPIO</b> FRANCISCO BELTRAO	<b>HORA DE SAÍDA</b>
<b>FONE/FAX</b> (46)3055-4249		<b>UF</b> PR	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 904.82183-74

<b>FATURA/DUPLICATA</b> 001	<b>DATA</b> 07/11/18	<b>VALOR</b> R\$ 733,40
--------------------------------	-------------------------	----------------------------

<b>VALOR DO ICMS</b>						<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b>
<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b> 241,52	<b>VALOR DO ICMS</b> 28,98	<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b> 0,00			<b>733,40</b>
<b>VALOR DO FRETE</b> 0,00	<b>VALOR DO SEGURO</b> 0,00	<b>DESCONTO</b> 0,00	<b>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</b> 0,00	<b>VALOR DO IPI</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> 733,40	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		<b>FRETE POR CONTA</b> 0-Rem (CIF)	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>UF</b> PR	<b>CNPJ/CPF</b> 27.221.173/0002-77
<b>RAZÃO SOCIAL</b> COOPERATIVA REDE SUL DE LOGISTICA		<b>MUNICÍPIO</b> CURITIBA	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 907.49609-09			
<b>ENDEREÇO</b> RUA DAS CARMELITAS, 1750		<b>QUANTIDADE</b> 2	<b>ESPECIE</b> VOLUMES	<b>MARCA</b>	<b>PESO BRUTO</b> 14,196	<b>PESO LÍQUIDO</b> 11,894

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0004	NUTRIDRINK MAX PO SEM SABOR Lote=0136931509 Qtd=1 Fab=28/06/2018 Val=09/08/2019	21069090	251	5102	LA	1,000	61,00	61,00	61,00	7,32		18	
0046	NUTRIDRINK PROTEIN 200 ML BAUNILHA Lote=100740693 Qtd=4 Fab=27/04/2018 Val=01/02/2019	21069090	251	5102	FR	4,000	16,50	66,00	66,00	7,92		18	
0300	NUTRIDRINK COMPACT CHOCOLATE 4XPB Lote=100769885 Qtd=1 Fab=20/05/2018 Val=20/05/2019	21069090	251	5102	KT	1,000	57,26	57,26	57,26	6,87		18	
0301	NUTRIDRINK COMP MORANGO 4X125ML Lote=100751534 Qtd=1 Fab=27/07/2018 Val=15/03/2019	21069090	251	5102	KT	1,000	57,26	57,26	57,26	6,87		18	
F0087	APTAMIL PREMIUM 1 800GR Lote=180379 Qtd=12 Fab=13/08/2018 Val=08/11/2019 - Valor BaseCalc do ICMS ST Retido: 367,44 - Valor do ICMS ST Retido: 57,60	19011090	260	5405	LA	12,000	40,99	491,88					

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Pedido Interno: 078868 Representante: 21 - CAROLINE BARETTA Cliente: 3578 DIFERIMENTO PARCIAL PARA CONTRIBUINTE REVENDEDORES CONFORME ANEXO VIII ARTIGO 28 DO RICMS/PR REDUÇÃO DO VALOR DO ICMS 33,33 IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME ARTIGO 133 ANEXO X DO RICMS/PR ENTREGAR DIA 11/10/2018 DAI Valor Total BaseCalc do ICMS ST Retido: 367,44 Valor Total do ICMS ST Retido: 57,60	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
--	---------------------------

**NOTAS DE COMPRA  
ANTERIOR AO  
PROCESSO  
LICITATÓRIO**

Recebemos de NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 08/03/2018, Valor Total: R\$1.285,69, Destinatário: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR

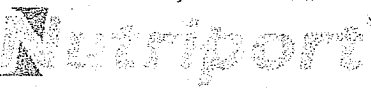
000.057.004

NF-e

Nº 000.057.004

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
  
**Nutriport Comercial Ltda**  
 Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracão 6/7  
 Uberaba - Curitiba - PR  
 CEP: 81580-450 - FONE: (41) 3286-5500

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
 Nº 000.057.004  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO  
 4118 0303 6123 1200 0578 5500 1000 0570 0418 9238 0024

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC ADQ TERC - SUBS TRIB  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141180040331800 08/03/2018 08:50:14  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 906.19468-69  
 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: [ ]  
 CNPJ: 03.612.312/0005-78

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
 NOME/RAZÃO SOCIAL: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ/CPF/Estrangeiro: 10.869.890/0001-26  
 DATA DE EMISSÃO: 08/03/2018  
 ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 - SALA B  
 BAIRRO/DISTRITO: CRISTO REI  
 CEP: 85602-510  
 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: [ ]  
 MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO  
 FONE/FAX: (46)3055-4249  
 UF: PR  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 904.82183-74  
 HORA DE SAÍDA: [ ]

FATURA/DUPLICATA  
 057004 05/04/18 R\$ 1.285,69

CULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
119,94		21,59		0,00		0,00		1.285,69	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								1.285,69	

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA REDE SUL DE LOGISTICA  
 FRETE POR CONTA: 0-Emitente  
 CÓDIGO ANTT: [ ]  
 PLACA DO VEÍCULO: [ ]  
 UF: [ ]  
 CNPJ/CPF: 27.221.173/0002-77  
 ENDEREÇO: RUA DAS CARMELITAS, 1750  
 MUNICÍPIO: CURITIBA  
 UF: PR  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 907.49609-09  
 QUANTIDADE: 4  
 ESPÉCIE: VOLUMES  
 MARCA: [ ]  
 NUMERAÇÃO: [ ]  
 PESO BRUTO: 27,040  
 PESO LÍQUIDO: 22,700

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
F0069	APTAMIL AR 800 GR Lote: 170839 Val: 16/10/2019 - Valor BaseCalc do ICMS ST Retido: 158,60 - Valor do ICMS ST Retido: 24,25	19011010	260	5405	LA	5,000	34,37	171,85					
F0087	APTAMIL PREMIUM 1 800GR Lote: 170922 Val: 15/05/2019 - Valor BaseCalc do ICMS ST Retido: 310,44 - Valor do ICMS ST Retido: 47,40	19011010	260	5405	LA	12,000	29,99	359,88					
F1101	APTAMIL 2 800GR BR Lote: 2018.10.20 Val: 20/10/2018 - Valor BaseCalc do ICMS ST Retido: 156,18 - Valor do ICMS ST Retido: 14,16 - RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL No 13/12, NUMERO DA FCI: 1C9A5978-7759-4636-A7C4-B3F0DC9B2889	19011010	560	5405	UN	6,000	27,49	164,94					
F1109	APTAMIL 3 800GR BR Lote: 2019.02.23 Val: 23/02/2019 - Valor BaseCalc do ICMS ST Retido: 164,34 - Valor do ICMS ST Retido: 14,94 - RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL No 13/12, NUMERO DA FCI: 2997043D-827F-4479-8AB1-A590BE8B8E5B	19011010	560	5405	UN	6,000	28,22	169,32					
F1942	APTAMIL PROEXPERT PRE 400GR Lote: 903832 Val: 03/03/2019 - Valor BaseCalc do ICMS ST Retido: 102,96 - Valor do ICMS ST Retido: 15,72	19011010	260	5405	UN	4,000	74,94	299,76					
F4720	SUSTAIN ENERGY BAUNILHA 450GR - BR Lote: 1801160001 Val: 16/01/2020	21069030	500	5102	LA	6,000	19,99	119,94	119,94	21,59		18	

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
 Pedido interno: 070620  
 Representante: 21 - CAROLINE BARETTA  
 Cliente: 3578  
 . IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME ARTIGO 133 - ANEXO X DO RICMS/PR  
 ENTREGAR ATE DIA 08/03/2018  
 PEDIDO VIA E-MAIL  
 SOLICITANTE: CRISTO  
 LG  
 Valor Total BaseCalc do ICMS ST Retido: 892,52  
 Valor Total do ICMS ST Retido: 116,47



RESERVADO AO FISCO

Recebemos de NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 14/03/2018, Valor Total: R\$1.260,38, Destinatário: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR

NF 002456

Nº 000.057.164  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>Nutriport Comercial Ltda</b> Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracão 6/7 Uberaba - Curitiba - PR CEP: 81580-450 - FONE: (41) 3286-5500	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>	 CHAVE DE ACESSO 4118 0303 6123 1200 0578 5500 1000 0571 6419 4876 3105
	Nº 000.057.164 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180044577984 14/03/2018 14:46:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 906.19468-69	INSC EST DO SUBST TRIBUTARIO
	CNPJ 03.612.312/0005-78

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF/Inscrição	DATA DE EMISSÃO
AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10.869.890/0001-26	14/03/2018
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 - SALA B	CRISTO REI	85602-510	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FRANCISCO BELTRAO	(46)3055-4249	PR	904.82183-74
<b>FATURA/DUPLICATA</b>			HORA DE SAÍDA
057164	11/04/18	R\$ 1.260,38	

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
210,74	37,93	0,00	0,00	1.260,38		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,38	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
COOPERATIVA REDE SUL DE LOGISTICA		0-Emitente				27.221.173/0002-77
RUA DAS CARMELITAS, 1750		MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CURITIBA		PR		907.49609-09		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESOSQUILADO	
4	VOLUMES			38,330	31,900	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1276	NUTRISON SOYA MULTI FIBER 800 GRAMAS Lote: PA17251 Val: 08/12/2018	21069090	000	5102	UN	3,000	62,50	187,50	187,50	33,75		18	
F0087	APTAMIL PREMIUM 1 800GR Lote: 171002 Val: 07/06/2019 - Valor BaseCalc do ICMS ST Retido: 620,88 - Valor do ICMS ST Retido: 94,80	19011010	260	5405	LA	24,000	29,99	719,76					
F1101	APTAMIL 2 800GR BR Lote: 2019.04.15 Val: 15/04/2019 - Valor BaseCalc do ICMS ST Retido: 312,36 - Valor do ICMS ST Retido: 28,32 - RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL No 13/12, NUMERO DA FCI: 1C9A5978-7759-4636-A7C4-B3F0DC9B2889	19011010	560	5405	UN	12,000	27,49	329,88					
F4766	SUSTAIN JUNIOR CHOCOLATE 350 GR - BR Lote: 1711170003 Val: 17/11/2019 - RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL No 13/12, NUMERO DA FCI: 9711ED8C-C839-4450-8FCE-010D16C45658	21069030	500	5102	LA	2,000	11,62	23,24	23,24	4,18		18	

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Interno: 070892 Representante: 21 - CAROLINE BARETTA Cliente: 3578 IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME ARTIGO 133 - ANEXO X DO RICMS/PR ENTREGAR ATE DIA 15/03/2018 PEDIDO VIA E-MAIL LG Valor Total BaseCalc do ICMS ST Retido: 933,24 Valor Total do ICMS ST Retido: 123,12	

Recebemos de NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 14/03/2018, Valor Total: R\$ 1.260,38, Destinatário: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR

5 12 37  
NF-e

Nº 000.057.164  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**Nutriport**  
**Nutriport Comercial Ltda**  
Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracão 6/7  
Uberaba - Curitiba - PR  
CEP: 81580-450 - FONE: (41) 3286-5500

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.057.164  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4118 0303 6123 1200 0578 5500 1000 0571 6419 4876 3105

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141180044577984 14/03/2018 14:46:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
906.19468-69

WISC EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
03.612.312/0005-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RACIÃO SOCIAL  
AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF (Estrangeiro)  
10.869.890/0001-26

DATA DE EMISSÃO  
14/03/2018

ENDEREÇO  
AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 - SALA B

BARRIO/DISTRITO  
CRISTO REI

CEP  
85602-510

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO  
FRANCISCO BELTRAO

FONE/FAX  
(46)3055-4249

UF  
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
904.82183-74

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

057164 11/04/18 R\$ 1.260,38

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	210,74	VALOR DO ICMS	37,93	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.260,38
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.260,38

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RACIÃO SOCIAL  
COOPERATIVA REDE SUL DE LOGISTICA

FRETE POR CONTA  
0-Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF  
27.221.173/0002-77

ENDEREÇO  
RUA DAS CARMELITAS, 1750

MUNICÍPIO  
CURITIBA

UF  
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
907.49609-09

QUANTIDADE  
4

ESPECIE  
VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO  
38,330

PESO LÍQUIDO  
31,900

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSI	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1276	NUTRISON SOYA MULTI FIBER 800 GRAMAS Lote: PA17251 Val: 08/12/2018	21069090	000	5102	UN	3,000	62,50	187,50	187,50	33,75		18	
F0087	APTAMIL PREMIUM 1 800GR Lote: 171002 Val: 07/06/2019 - Valor BaseCalc do ICMS ST Retido: 620,88 - Valor do ICMS ST Retido: 94,80	19011010	260	5405	LA	24,000	29,99	719,76					
F1101	APTAMIL 2 800GR BR Lote: 2019.04.15 Val: 15/04/2019 - Valor BaseCalc do ICMS ST Retido: 312,36 - Valor do ICMS ST Retido: 28,32 - RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL No 13/12, NUMERO DA FCI: 1C9A5978-7759-4636-A7C4-B3F0DC9B2889	19011010	560	5405	UN	12,000	27,49	329,88					
F4766	SUSTAIN JUNIOR CHOCOLATE 350 GR - BR Lote: 1711170003 Val: 17/11/2019 - RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL No 13/12, NUMERO DA FCI: 9711ED8C-C839-4450-8FCE-010D16C45658	21069030	500	5102	LA	2,000	11,62	23,24	23,24	4,18		18	

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Pedido Interno: 070892  
Representante: 21 - CAROLINE BARETTA  
Cliente: 3578  
IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME ARTIGO 133 - ANEXO X DO RICMS/PR  
ENTREGAR ATÉ DIA 15/03/2018  
PEDIDO VIA E-MAIL  
LG  
Valor Total BaseCalc do ICMS ST Retido: 933,24  
Valor Total do ICMS ST Retido: 123,12

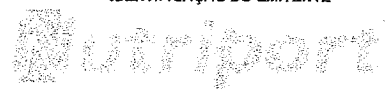

RESERVADO AO FISCO

032458

Recebemos de NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 11/04/2018, Valor Total: R\$5.771,74, Destinatário: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 000.057.896  
SÉRIE: 1

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>Nutriport Comercial Ltda</b> Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracão 6/7 Uberaba - Curitiba - PR CEP: 81580-450 - FONE: (41) 3286-5500		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.057.896 SÉRIE: 1 - FOLHA: 1/2	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4118 0403 6123 1200 0578 5500 1000 0578 9615 6796 2736 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180062232331 11/04/2018 14:43:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 906.19468-69		INSC EST DO SUBST TRIBUTARIO CNPJ 03.612.312/0005-78	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> RAZÃO SOCIAL <b>AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		CNPJ/CPF/IME/Estangeiro 10.869.890/0001-26	DATA DE EMISSÃO 11/04/2018
ENDEREÇO <b>AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 - SALA B</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	CEP <b>85602-510</b>
MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>		FONE/FAX <b>(46)3055-4249</b>	UF <b>PR</b>
		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>904.82183-74</b>	HORA DE SAÍDA

<b>FATURA/DUPLICATA</b>								
057896A	09/05/18	R\$ 1.923,92	057896B	16/05/18	R\$ 1.923,91	057896C	23/05/18	R\$ 1.923,91

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>								
BASE DE CALCULO DO ICMS <b>3.875,20</b>		VALOR DO ICMS <b>697,54</b>		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>5.771,74</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>5.771,74</b>			

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL <b>COOPERATIVA REDE SUL DE LOGISTICA</b>		FRETE POR CONTA <b>0-Emitente</b>	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF <b>27.221.173/0002-77</b>
ENDEREÇO <b>RUA DAS CARMELITAS, 1750</b>		MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>		UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>907.49609-09</b>	
QUANTIDADE <b>11</b>	ESPÉCIE <b>VOLUMES</b>	MARCA	ICAEF/EFACÇÃO	PESO BRUTO <b>71,928</b>	PESO LÍQUIDO <b>60,000</b>	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	QST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0048	NUTRIDRINK PROTEIN 200 ML MORANGO Lote: 230718 Val: 23/07/2018	21069090	200	5102	FR	2,000	16,50	33,00	33,00	5,94		18	
0075	NEO ADVANCE 400 GR Lote: 100695745 Val: 31/01/2019	21069090	200	5102	LA	18,000	193,00	3.474,00	3.474,00	625,32		18	
0079	CUBITAN BAUNILHA 200ML Lote: 100721047 Val: 01/08/2018	21069090	200	5102	FR	6,000	19,70	118,20	118,20	21,28		18	
1276	NUTRISON SOYA MULTI FIBER 800 GRAMAS Lote: PA17298B Val: 25/01/2019	21069090	000	5102	UN	4,000	62,50	250,00	250,00	45,00		18	
F0069	APTAMIL AR 800 GR Lote: 170948 Val: 19/11/2019 - Valor BaseCalc do ICMS ST Retido: 143,56 - Valor do ICMS ST Retido: 22,52	19011090	260	5405	LA	4,000	34,37	137,48					
F0085	APTAMIL PREMIUM 1 400GR Lote: 170907 Val: 09/05/2019 - Valor BaseCalc do ICMS ST Retido: 177,72 - Valor do ICMS ST Retido: 27,84	19011090	260	5405	LA	12,000	16,87	202,44					
F0087	APTAMIL PREMIUM 1 800GR Lote: 180079 Val: 24/07/2019 - Valor BaseCalc do ICMS ST Retido: 702,96 - Valor do ICMS ST Retido: 110,16	19011090	260	5405	LA	24,000	29,99	719,76					
F0113	APTAMIL ACTIVE 800 GRAMAS Lote: 903949 Val: 16/03/2019 - Valor BaseCalc do ICMS ST Retido: 272,22 - Valor do ICMS ST Retido: 41,58	19011090	260	5405	LA	6,000	46,87	281,22					
F1101	APTAMIL 2 800GR BR Lote: 2019.07.26 Val: 26/07/2019 - Valor BaseCalc do ICMS ST Retido: 340,80 - Valor do ICMS ST Retido: 35,40 - RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL No 13/12, NUMERO DA FCI: 1C9A5978-7759-4636-A7C4-B3F0DC9B2889	19011090	560	5405	UN	12,000	27,49	329,88					
F1109	APTAMIL 3 800GR BR Lote: 2019.02.27 Val: 27/02/2019 - Valor BaseCalc do	19011090	560	5405	UN	8,000	28,22	225,76					

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Interno: 071866 Representante: 21 - CAROLINE BARETTA Cliente: 3578 . IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME ARTIGO 133 - ANEXO X DO RICMS/PR ENTREGAR DIA 12/04/2018 DAI Valor Total BaseCalc do ICMS ST Retido: 1856,38 Valor Total do ICMS ST Retido: 257,42		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**Nutriport Comercial Ltda**

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracão 6/7  
Uberaba - Curitiba - PR  
CEP: 81580-450 - FONE: (41) 3286-5500

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.057.896  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1/2



CHAVE DE ACESSO

4118 0403 6123 1200 0578 5500 1000 0578 9615 6796 2736

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180062232331 11/04/2018 14:43:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

906.19468-69

INSC EST DO SUBST TRIBUTÁRIO

CNPJ

03.612.312/0005-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RACIONAL SOCIAL  
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF/Empresa  
10.869.890/0001-26

DATA DE EMISSÃO  
11/04/2018

ENDEREÇO  
AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 - SALA B

BAIRRO/DISTRITO  
CRISTO REI

CEP  
85602-510

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO  
FRANCISCO BELTRAO

FONE/FAX  
(46)3055-4249

UF  
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
904.82183-74

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

057896A	09/05/18	R\$ 1.923,92	057896B	16/05/18	R\$ 1.923,91	057896C	23/05/18	R\$ 1.923,91
---------	----------	--------------	---------	----------	--------------	---------	----------	--------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	3.875,20	VALOR DO ICMS	697,54	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.771,74
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.771,74

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RACIONAL SOCIAL  
COOPERATIVA REDE SUL DE LOGISTICA

FRETE POR CONTA  
0-Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF  
27.221.173/0002-77

ENDEREÇO  
RUA DAS CARMELITAS, 1750

MUNICÍPIO  
CURITIBA

UF  
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
907.49609-09

QUANTIDADE  
11

ESPECIE  
VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO  
71,928

PESO LÍQUIDO  
60,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0048	NUTRIDRINK PROTEIN 200 ML MORANGO Lote: 230718 Val: 23/07/2018	21069090	200	5102	FR	2,000	16,50	33,00	33,00	5,94		18	
0075	NEO ADVANCE 400 GR Lote: 100695745 Val: 31/01/2019	21069090	200	5102	LA	18,000	193,00	3.474,00	3.474,00	625,32		18	
0079	CUBITAN BAUNILHA 200ML Lote: 100721047 Val: 01/08/2018	21069090	200	5102	FR	6,000	19,70	118,20	118,20	21,28		18	
1276	NUTRISON SOYA MULTI FIBER 800 GRAMAS Lote: PA17298B Val: 25/01/2019	21069090	000	5102	UN	4,000	62,50	250,00	250,00	45,00		18	
F0069	APTAMIL AR 800 GR Lote: 170948 Val: 19/11/2019 - Valor BaseCalc do ICMS ST Retido: 143,56 - Valor do ICMS ST Retido: 22,52	19011090	260	5405	LA	4,000	34,37	137,48					
F0085	APTAMIL PREMIUM 1 400GR Lote: 170907 Val: 09/05/2019 - Valor BaseCalc do ICMS ST Retido: 177,72 - Valor do ICMS ST Retido: 27,84	19011090	260	5405	LA	12,000	16,87	202,44					
F0087	APTAMIL PREMIUM 1 800GR Lote: 180079 Val: 24/07/2019 - Valor BaseCalc do ICMS ST Retido: 702,96 - Valor do ICMS ST Retido: 110,16	19011090	260	5405	LA	24,000	29,99	719,76					
F0113	APTAMIL ACTIVE 800 GRAMAS Lote: 903949 Val: 16/03/2019 - Valor BaseCalc do ICMS ST Retido: 272,22 - Valor do ICMS ST Retido: 41,58	19011090	260	5405	LA	6,000	46,87	281,22					
F1101	APTAMIL 2 800GR BR Lote: 2019.07.26 Val: 26/07/2019 - Valor BaseCalc do ICMS ST Retido: 340,80 - Valor do ICMS ST Retido: 35,40 - RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL No 13/12, NUMERO DA FCI: 1C9A5978-7759-4636-A7C4-B3F0DC9B2889	19011090	560	5405	UN	12,000	27,49	329,88					
F1109	APTAMIL 3 800GR BR Lote: 2019.02.27 Val: 27/02/2019 - Valor BaseCalc do	19011090	560	5405	UN	8,000	28,22	225,76					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Pedido Interno: 071866  
Representante: 21 - CAROLINE BARETTA  
Cliente: 3578  
IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA  
CONFORME ARTIGO 133 - ANEXO X DO RICMS/PR  
ENTREGAR DIA 12/04/2018  
DAI  
Valor Total BaseCalc do ICMS ST Retido: 1856,38  
Valor Total do ICMS ST Retido: 257,42

RESERVADO AO FISCO

Re: alta APTAMIL 1 800GR

002460

Caroline Baretta <caroline.baretta@nutriport.com.br>

Qui 24/01/2019, 17:50

Para: POLLYANA OLIVEIRA <farmaceutica.medicamentos@hotmail.com>

Boa tarde, Pollyana!

Informo que o produto Aptamil premium 1 800g sofreu alteração de preço e, desde agosto de 2018, passou a ser comercializado a R\$ 40,99.

Att.,

Enviado do meu iPad

Em 24 de jan de 2019, à(s) 15:10, POLLYANA OLIVEIRA  
<[farmaceutica.medicamentos@hotmail.com](mailto:farmaceutica.medicamentos@hotmail.com)> escreveu:

Oii Carol conforme contato telefônico venho através deste solicitar sua confirmação por e-mail sobre a alta significativa de preço que teve o item APTAMIL 1-800GR, uma vez que comprávamos no início do ano de 2018 meados do mês 3 e 4 a R\$29,99 e no mês 8 já estava com aumento disponível para compra de R\$40,99. POR FAVOR PRECISO documentar para pedir realinhamento a um de nossos clientes para poder faturar com preço reajustado.

*Grata...*

*Pollyana de Oliveira Mira- Farmacêutica*

**A.R FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ:10.869.890/0001-26**

Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 143 sala B

B. CRISTO REI Francisco Beltrão- PR

<Outlook-1517489395.jpg> **(46)3524.3136**



**Município de Capanema - 2019**  
**Saldo do contrato**

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 2863 - Ata de registro de preços: 155/2018</b>			<b>Licitação: Pregão - 50 000038/2018</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 60586 - 7 Nome: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE</b>			<b>CPF/CNPJ: 10.869.890/0001-26 Telefone: (46) 3524 - 3136</b>				<b>10/04/2018</b>		<b>09/04/2019</b>				
<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 028</b>	300,00	34,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	10.200,00	0,00	0,00
<b>Produto: 52373 APTAMIL 1 (800G)</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal													
<b>Item: 040</b>	500,00	18,10	9.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	3.620,00	300,00	5.430,00
<b>Produto: 52378 BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSSOL (FRASCO COM 10 ML)</b>										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal													
<b>Item: 043</b>	3.000,00	0,75	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.250,00
<b>Produto: 36415 BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml</b>										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal													
<b>Item: 046</b>	500,00	17,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	8.500,00
<b>Produto: 36418 BUDESONIDA 64 mcg 6 ml</b>										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal													
<b>Item: 049</b>	50.000,00	0,36	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.080,00	47.000,00	16.920,00
<b>Produto: 52382 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)</b>										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal													
<b>Item: 052</b>	2.000,00	5,15	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	10.300,00
<b>Produto: 52385 CANAGLIFLOZINA 300 MG</b>										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal													
<b>Item: 055</b>	1.000,00	10,30	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	10.300,00
<b>Produto: 36737 CARBAMEZEPINA 20 mg/ml</b>										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal													
<b>Item: 092</b>	70.000,00	0,129	9.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	9.030,00
<b>Produto: 52396 CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG</b>										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal													
<b>Item: 135</b>	500,00	37,90	18.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	758,00	480,00	18.192,00
<b>Produto: 52412 DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE</b>										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

002761



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 189	15.000,00	0,34	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.020,00	12.000,00	4.080,00
Produto: 36535 LAMOTRIGINA 100 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 191	15.000,00	0,20	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	3.000,00
Produto: 48049 LAMOTRIGINA 50 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 197	20.000,00	0,68	13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	680,00	19.000,00	12.920,00
Produto: 36538 LEVOFLOXACINO 500 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 210	3.000,00	3,22	9.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	4.830,00	1.500,00	4.830,00
Produto: 52439 MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML XAROPE										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 253	1.000,00	0,08	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	80,00
Produto: 52454 PIRIMETAMINA 25 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 269	3.000,00	6,79	20.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	2.037,00	2.700,00	18.333,00
Produto: 52462 RIVAROXABANA 10 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 270	3.000,00	6,75	20.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	1.890,00	2.720,00	18.360,00
Produto: 52463 RIVAROXABANA 20 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 313	5.000,00	2,90	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904,00	5.521,60	3.096,00	8.978,40
Produto: 52490 VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
<b>Total</b>	<b>192.800,00</b>		<b>183.140,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.504,00</b>	<b>31.636,60</b>	<b>181.296,00</b>	<b>151.503,40</b>

Sequência: 2864 - Ata de registro de preços: 156/2018

Licitação: Pregão - 50 000038/2018

Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

Código: 66449 - 9 Nome: CPH COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - CPF/CNPJ: 08.219.262/0001-53 Telefone: (44) 3622 - 5717

10/04/2018 09/04/2019

Lote: 001

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000252



002463

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, Ata de Registro de Preços nº 155/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Capanema, 25 de janeiro de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



0186

mentado no Parecer Técnico e Parecer Jurídico nº 02/2019 emanado pela Procuradoria Jurídica do Município, rescindir a Ata de Registro de Preços nº 109/2018.

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 15 de janeiro de 2019 .

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Contratante

EDSON LUIZ LAZARINI  
Representante Legal  
LAZARINI & MOURA LTDA - ME  
Contratada

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, TROFÉUS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, AMBOS PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS, ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 07/03/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 20/03/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOaudiologia, Psicologia e Psicopedagogia NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 05/03/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 06/04/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 11/04/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Os itens abaixo tiveram alteração de valor:

Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Preço unitário Original	Quantidade Licitada	Quantidade atingida pelo reequilíbrio	Valor Após Reequilíbrio	Data do Reequilíbrio
85	CLORIDRATO DE CLIN-DAMICINA 300 MG	COMP	0,765	20.000	20.000	0,8243	19/07/2018
65	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AMP	1,421	8.000	3.500	2,7455	10/09/2018
58	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMP	0,16	60.000	53.000	0,18	18/09/2018
64	CEFALEXINA SUS- PENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	7,93	2.000	2.000	10,00	18/09/2018
53	CAPTOPRIL 25 mg	COMP	0,014	200.000	100.000	0,0187	10/09/2018
198	LEVOMEPROMAZINA 100 mg	COMP	0,65	25.000	15.000	0,7726	10/09/2018
199	LEVOMEPROMAZINA 25 mg	COMP	0,309	25.000	25.000	0,3811	10/09/2018

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 10/04/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 20/04/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS, DEMAIS VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 03/07/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, PEÇAS E SEUS COMPONENTES PARA APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FANFARRAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 04/07/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES NOVOS PARA USO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 04/07/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS E  
DESISTÊNCIA DE ITENS – PREGÃO PRESENCIAL 038-  
2018**

EMPRESA GRAMS & GRAMS –

- LOSARTANA POTÁSSICA – REALINHAMENTO
- VALSARTANA 320MG – DESISTÊNCIA
- LACTULOSE 667 MG/ML – REALINHAMENTO

**AO MUNICIPIO DE CAPANEMA**

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO SETOR DE  
MUNICIPIO DE CAPANEMA**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO 38/2018**

**A Empresa GRAMS&GRAMS LTDA**, com sede a Rua Itacolomi, 361, Bairro Centro, Pato Branco - Pr, inscrita sob CNPJ: 10.448.145/0001-03, vem respeitosamente a presença de deste Departamento, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, com fulcro no artigo 65, II, "d", apresentar **PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇO** pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

Inicialmente, a Requerente a título de respeito por este estimável Órgão Público, aduz que o presente pedido refere-se a elevações do preço do objeto contratual no período entre a data da licitação até a data atual. A Requerente vem fazer a referida solicitação pautada em dispositivos legais vigentes e no espírito de colaboração e integração que devem embasar todas as relações contratuais.

Diante das alegações acima, a Requerente informa que o objeto do contrato com o Estimado Órgão em epígrafe, qual seja o item **LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLORTIAZIDA 50MG + 12,5MG - 30 CPR** nos últimos meses apresentou altas de preços motivados pelas alterações de valores de mercado sobre as matérias primas utilizadas nos produtos.

**Processo: 211/2019**

**Data: 05/02/2019 Hora: 05:18**

**Assunto:  
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA**

**Requerente:  
GRAMS GRAMS LTDA**

**Grams & Grams Ltda.**

**46.3225.1002**

CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73

Rua Itacolomi, 361 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR

**medigram@medigram.com.br**



Abaixo segue planilha demonstrativa da evolução de valores do objeto contratado, na qual é possível se verificar a necessidade de uma manutenção do equilíbrio econômico financeiro contratual, ambos valores são comprovados com as Notas fiscais anexas a este, segue planilha:

<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DE CUSTOS</b>				
<b>DATA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>PREÇO DE COMPRA</b>	<b>PREÇO DE VENDA</b>	<b>RENTABILIDADE</b>
04/2018	<b>LICITAÇÃO/CONTRATO</b>	R\$ 0,10	R\$ 0,11	12%
<u>12/12/2018</u>	<b>AUMENTO DOS VALORES</b>	R\$ 0,13	<b>R\$ 0,1495</b>	15%

Conforme se verificou acima, imperioso se torna a manutenção do contrato, nos termos regidos pela Lei de Licitações vigente em nosso ordenamento jurídico, havendo assim um balanço contratual entre as partes e um real equilíbrio econômico-financeiro contratual entre as partes, o qual evitará prejuízos de grande monta para a Requerente.

Salienta-se, que o objetivo deste é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, porém refletindo as reais condições do momento do mercado devido alguns aumentos repassados a nós pela Indústria não temos como manter os valores contrato.

## **DO DIREITO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL**

A Lei de Licitações 8.666/93 em seu artigo 65, II, "d" prevê a possibilidade de manutenção do equilíbrio- financeiro contratual nos seguintes termos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes: (...)

**Grams & Grams Ltda.**

**46.3225.1002**

CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73

Rua Itacolomi, 361 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR

**medigram@medigram.com.br**

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Conforme verificado acima, é legalmente possível a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, no caso da Requerente houve o acontecimento de fato previsível, qual seja os aumentos mercadológicos, porém incalculáveis de forma antecipada.

Ocorre, que se não houver um realinhamento dos preços a Requerente sofrerá prejuízos de grande monta.

Ademais, as jurisprudências são totalmente favoráveis a possibilidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, bem como os ilustres doutrinadores do ramo jurídico, neste sentido segue o entendimento de Cretella Júnior:

“Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade (...). Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos”.

Ainda, segue julgado do Tribunal de Contas da União sobre equilíbrio econômico- financeiro:

Equilíbrio econômico-financeiro. Contrato. Teoria da Imprevisão. Alteração Contratual. A ocorrência de variáveis que tornam excessivamente onerosos os encargos do contratado, quando claramente demonstradas, autorizam a alteração do contrato, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93. (TCU, TC-500.125/92-9, Min. Bento José Bugarin, 27/10/94, BDA n.º 12/96, Dez/96, p. 834).

**Grams & Grams Ltda.**

**46.3225.1002**

CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73

Rua Itacolomi, 361 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR

**medigram@medigram.com.br**

Destarte, diante de todos os fatos expostos, necessário se faz que haja de imediato a manutenção dos valores pactuados pela Requerente e por este Estimado Órgão, para que então prevaleça um equilíbrio econômico-financeiro contratual entre as partes, evitando-se prejuízos para a Requerente/Contratada.

## DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, Requer deste Departamento:

- a) O Reconhecimento da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, sendo alterados os valores pactuados a época da licitação para o valor de R\$ 0,1495 visando assim um reequilíbrio contratual entre as partes, impedindo a existência de prejuízos, conforme Planilha demonstrativa e NFs anexo a este;
- b) Ainda, sendo frustrado o acordo entre as partes, mesmo diante de todo o aqui exposto, requer a **desclassificação** do item em questão e que o mesmo seja repassada ao fornecedor segundo melhor colocada e com possibilidade de entrega.

Nestes termos, pede deferimento.

  
**INGRID RUTH HEGELE GRAMS**  
**REPRESENTANTE LEGAL.**  
**240.674.909-68**

**Grams & Grams Ltda.**

**46.3225.1002**

CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73

Rua Itacolomi, 361 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR

[medigram@medigram.com.br](mailto:medigram@medigram.com.br)

**AO MUNICIPIO DE CAPANEMA**

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO SETOR DE  
MUNICIPIO DE CAPANEMA**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 38/2018**

**A A Empresa GRAMS&GRAMS LTDA**, com sede a Rua Itacolomi, 361, Bairro Centro, Pato Branco - Pr, inscrita sob CNPJ: 10.448.145/0001-03, vem respeitosamente a presença de deste Departamento, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, com fulcro no artigo 65, II, "d", apresentar **PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO VALSARTANA 320MG - 30CPR.**

Devido à falta do medicamento no mercado, essa Empresa não terá como fornecer o produto nos moldes ofertados junto ao certame licitatório. Assim sendo, considerando a essencialidade do medicamento para a regular distribuição aos pacientes e visando prevenir a ocorrência de prejuízos a esse ilustre Consórcio, decorrente da falta deste produto, concluímos que a alternativa mais consentânea com o caso em tela consiste na desclassificação e o repasse do item para o próximo colocado.

Pedimos desculpas pelo ocorrido e aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de consideração e estima e salientamos que não medimos esforços para melhor atendê-los.

  
**INGRID RUTH HEGELE GRAMS  
REPRESENTANTE LEGAL.  
240.674.909-68**

**Grams & Grams Ltda.**

**46.3225.1002**

CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73

Rua Itacolomi, 361 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR

[medigram@medigram.com.br](mailto:medigram@medigram.com.br)

**AO MUNICIPIO DE CAPANEMA**

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO SETOR DE  
MUNICIPIO DE CAPANEMA**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 38/2018**

**A Empresa GRAMS&GRAMS LTDA**, com sede a Rua Itacolomi, 361, Bairro Centro, Pato Branco - Pr, inscrita sob CNPJ: 10.448.145/0001-03, vem respeitosamente a presença de deste Departamento, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, com fulcro no artigo 65, II, "d", apresentar **PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇO** pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

Inicialmente, a Requerente a título de respeito por este estimável Órgão Público, aduz que o presente pedido refere-se a elevações do preço do objeto contratual no período entre a data da licitação até a data atual. A Requerente vem fazer a referida solicitação pautada em dispositivos legais vigentes e no espírito de colaboração e integração que devem embasar todas as relações contratuais.

Diante das alegações acima, a Requerente informa que o objeto do contrato com o Estimado Órgão em epígrafe, qual seja o item **LACTULOSE 667MG/ML - FR - 120ML - SABOR AMEIXA** nos últimos meses apresentou altas de preços motivados pelas alterações de valores de mercado sobre as matérias primas utilizadas nos produtos.

**Grams & Grams Ltda.**

**46.3225.1002**

CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73

Rua Itacolomi, 361 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR

**medigram@medigram.com.br**

Abaixo segue planilha demonstrativa da evolução de valores do objeto contratado, na qual é possível se verificar a necessidade de uma manutenção do equilíbrio econômico financeiro contratual, ambos valores são comprovados com as Notas fiscais anexas a este, segue planilha:

<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DE CUSTOS</b>				
<b>DATA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>PREÇO DE COMPRA</b>	<b>PREÇO DE VENDA</b>	<b>RENTABILIDADE</b>
04/2018	<b>LICITAÇÃO/CONTRATO</b>	R\$ 4,50	R\$ 5,00	12%
<u>28/01/2019</u>	<b>AUMENTO DOS VALORES</b>	R\$ 5,25	<u>R\$ 6,03</u>	15%

Conforme se verificou acima, imperioso se torna a manutenção do contrato, nos termos regidos pela Lei de Licitações vigente em nosso ordenamento jurídico, havendo assim um balanço contratual entre as partes e um real equilíbrio econômico-financeiro contratual entre as partes, o qual evitará prejuízos de grande monta para a Requerente.

Salienta-se, que o objetivo deste é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, porém refletindo as reais condições do momento do mercado devido alguns aumentos repassados a nós pela Indústria não temos como manter os valores contrato.

## **DO DIREITO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL**

A Lei de Licitações 8.666/93 em seu artigo 65, II, "d" prevê a possibilidade de manutenção do equilíbrio- financeiro contratual nos seguintes termos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes: (...)

**Grams & Grams Ltda.**

**46.3225.1002**

CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73

Rua Itacolomi, 361 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR

medigram@medigram.com.br

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Conforme verificado acima, é legalmente possível a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, no caso da Requerente houve o acontecimento de fato previsível, qual seja os aumentos mercadológicos, porém incalculáveis de forma antecipada.

Ocorre, que se não houver um realinhamento dos preços a Requerente sofrerá prejuízos de grande monta.

Ademais, as jurisprudências são totalmente favoráveis a possibilidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, bem como os ilustres doutrinadores do ramo jurídico, neste sentido segue o entendimento de Cretella Júnior:

“Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade (...). Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos”.

Ainda, segue julgado do Tribunal de Contas da União sobre equilíbrio econômico- financeiro:

Equilíbrio econômico-financeiro. Contrato. Teoria da Imprevisão. Alteração Contratual. A ocorrência de variáveis que tornam excessivamente onerosos os encargos do contratado, quando claramente demonstradas, autorizam a alteração do contrato, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93. (TCU, TC-500.125/92-9, Min. Bento José Bugarin, 27/10/94, BDA n.º 12/96, Dez/96, p. 834).

**Grams & Grams Ltda.**

**46.3225.1002**

CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73

Rua Itacolomi, 361 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR

**medigram@medigram.com.br**


Destarte, diante de todos os fatos expostos, necessário se faz que haja de imediato a manutenção dos valores pactuados pela Requerente e por este Estimado Órgão, para que então prevaleça um equilíbrio econômico-financeiro contratual entre as partes, evitando-se prejuízos para a Requerente/Contratada.

## DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, Requer deste Departamento:

- a) O Reconhecimento da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, sendo alterados os valores pactuados a época da licitação para o valor de R\$ 6,03 visando assim um reequilíbrio contratual entre as partes, impedindo a existência de prejuízos, conforme Planilha demonstrativa e NFs anexo a este;
- b) Ainda, sendo frustrado o acordo entre as partes, mesmo diante de todo o aqui exposto, requer a **desclassificação** do item em questão e que o mesmo seja repassada ao fornecedor segundo melhor colocada e com possibilidade de entrega.

Nestes termos, pede deferimento.

  
INGRID RUTH HEGELE GRAMS  
REPRESENTANTE LEGAL.  
240.674.909-68

Grams & Grams Ltda.

46.3225.1002


CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73

Rua Itacolomi, 361 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR

medigram@medigram.com.br



DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
----------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>W DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b> Avenida Castelo Branco Qd.13 Lt.28-E, 1090 Setor Coimbra - 74530-010 Goiania - GO Fone/Fax: 32405900	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.018.992 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5218 0314 4594 1300 0143 5500 1000 0189 9215 6493 2197 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

REZA DA OPERAÇÃO <b>6102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>152181177155074 - 14/03/2018 15:53:41</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>105155330</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>14.459.413/0001-43</b>

EMITENTE / RAZÃO SOCIAL <b>ILG COMERCIAL LTDA - ME</b>	CNPJ / CPF <b>20.657.155/0001-02</b>	DATA DA EMISSÃO <b>14/03/2018</b>
ENDEREÇO <b>RUA ITACOLOMI, 377</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>LA SALLE</b>	CEP <b>85505-050</b>
CIDADE <b>Pato Branco</b>	UF <b>PR</b>	FONE / FAX <b>4632251002</b>
	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9068256949</b>	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

DUPLICATA	
18992-1	18992-2
13/04/2018	13/05/2018
R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

RESUMO DO IMPOSTO									
V. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO	
9.000,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,50	9.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.888,10	684,00	9.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	FRETE POR CONTA <b>(0) Emitente</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE <b>40</b>	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>350,00</b>	PESO LÍQUIDO <b>350,00</b>

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40				350,00	350,00

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40				350,00	350,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contribuinte: Val aprox Tributos R\$2888,10(32,09%) Fonte:IBPT PEDIDO:45956 Desconto dos Itens : 0,00 Pedido Gestor: 9 FAVOR CONFERIR AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES SUPERIORES ICMS DE FRETE DE RESPONSABILIDADE DO TRANSPORTADOR CONFORME TERMO DE ENCARGAMENTO N. - Cliente Alvara - / Emitente - AE - - AFE - Aproximado dos Tributos : R\$ 2.888,10	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
----------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda Fl.01</b> Rua Major Vicente de Castro, 2009 Vila Fanny - 81030-020 CURITIBA - PR Fone/Fax: 4133162000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b>  Nº. 000.048.589 Série 032 Folha 1/1	CHAVE DE ACESSO <b>4117 1061 9402 9200 0218 5503 2000 0485 8913 8029 8920</b>
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141170167864295 - 13/10/2017 20:22:31</b>

002276

REZA DA OPERAÇÃO	<b>VENDA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
INSCRIÇÃO ESTADUAL	<b>1019815095</b>	<b>61.940.292/0002-18</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
<b>GRAMS &amp; GRAMS LTDA.</b>	<b>10.448.145/0001-03</b>	<b>13/10/2017</b>
RAZÃO SOCIAL	BAIRRO / DISTRITO	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
<b>GRAMS &amp; GRAMS LTDA.</b>	<b>CENTRO</b>	<b>13/10/2017</b>
CEP	UF	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
<b>85505-050</b>	<b>PR</b>	<b>20:22:27</b>

INSCRIÇÃO ESTADUAL	<b>9052832273</b>
--------------------	-------------------

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
<b>300,00</b>	<b>54,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.086,5</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.636,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450,0</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
<b>MEDEIRA E ARAUJO TRANSP LOG ME</b>	<b>(0) Emitente</b>		<b>JSX2803</b>	<b>PR</b>	<b>75.000.174/0009-00</b>
RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
<b>ROSE ANTUNES FERREIRA83</b>	<b>CURITIBA</b>	<b>PR</b>	<b>9063992965</b>		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO								
000 DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
150078	LOSARTANA+HCTZ 50 12,5MG 30 GMD POS GC& Des:90.50% 184.14 Rep: 6.82% 1.32 33.91 Lote: 975362 Quant: 6.000 Fab: 30/05/2017 Val: 30/05/2019 PMC: 46.88 pRedBC=33,33% FCI:65D13074-DF24-4E98-9451-78461964D155	30049099	520	5102	CX	6.0000	33,9100	203,46	12,00	2,16		18,00	
150078	LOSARTANA+HCTZ 50 12,5MG 30 GMD POS GC& Des:90.50% 4419.36 Rep: 6.82% 31.68 33.91 Lote: 0C2656 Quant: 144.000 Fab: 01/07/2017 Val: 30/07/2019 PMC: 46.88 pRedBC=33,33% FCI:65D13074-DF24-4E98-9451-78461964D155	30049099	520	5102	CX	144.0000	33,9100	4.883,04	288,00	51,84		18,00	

ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
CONTRIBuinte: A03157 Rota: 511/150 Ser: 00178 NF: 0000048589 D Aut.Func.:1.03.129-5 -Aut.Esp.Func.:1.20.586-9 Lic.Sanit: 37/2017 PRACA DE PAGAMENTO: SAO PAULO-SP. RED. BC ICMS CONF ART 108, INC I CONTR.NAO SUJEITO ST CF 4 DEC 6080/12 AJDF N:21947301-41 de 20/02/2009. Formulários: 334.011.741 a 334.766.740 DECRETO N 1.000 DE 08 DE JUL DE 2015 Lic.Sanit.Cliente:P-1682 EMS - INDUSTRIA (MERCANET) N.Pedido Cliente: 15916747EMS_M / Picklist: 523-97 N.Pedido Cliente: 15916747EMS_M / Picklist: 3785523-97 Ido: 15916747EMS_M	

Nº.  
00.007.519  
Série 001

### ILG COMERCIAL LTDA ME

RUA ITACOLOMI, 377  
CENTRO - 85505-050  
Pato Branco - PR Fone/Fax: 4632251002

Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.007.519  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0820 6571 5500 0102 5500 1000 0075 1910 0084 2670

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180140956881 - 20/08/2018 16:53:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DE MER ADO REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9068256949

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9077799980

CNPJ / CPF

20.657.155/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GRAMS & GRAMS LTDA ME

CNPJ / CPF

10.448.145/0001-03

DATA DA EMISSÃO

20/08/2018

ENDEREÇO

RUA ITACOLOMI, 361

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85505-050

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

20/08/2018

MUNICÍPIO

Pato Branco

UF

FONE / FAX

PR

4632251002

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9052832273

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:53:06

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 29/10/2018  
Valor R\$ 999,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REM. E.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
666,03	119,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2068	AMOXICILINA 50MG/ML FRS 150ML PMC: 5.74 Lote: 017515 Quant: 100000 Fab: 01/04/2018 Val: 30/04/2020 pRedBC=33,33%	30041012	520	5102	FRS	100,0000	4,9900	499,00	332,68	59,88	0,00	18,00	0,00
1952	LACTULOSE 667MG/ML FR 120ML SABOR AMEIXA PMC: 6.04 Lote: 180108 Quant: 100000 Fab: 01/05/2018 Val: 30/05/2020 pRedBC=33,33% FCI:08EE644A-B0D6-4913-B914-935E194F460B	21069030	520	5102	FRS	100,0000	5,0000	500,00	333,35	60,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Conta p/ depósito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ATA DO RECEBIMENTO

000000

SCHEMAS DE ILG COMERCIAL LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/08/2018 VALOR TOTAL: R\$ 999,00 DESTINATÁRIO: GRAMS & GRAMS LTDA ME - RUA ITACOLOMI, 361 CENTRO Pato Branco-PR

Nº.  
00.007.979  
Série 001

**ILG COMERCIAL LTDA ME**

RUA ITACOLOMI, 377  
CENTRO - 85505-050  
Pato Branco - PR Fone/Fax: 4632251002

Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.007.979  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0120 6571 5500 0102 5500 1000 0079 7910 0092 7442

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190015170063 - 25/01/2019 17:50:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DE MER ADO REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9068256949

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9077799980

CNPJ / CPF

20.657.155/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GRAMS & GRAMS LTDA ME

CNPJ / CPF

10.448.145/0001-03

DATA DA EMISSÃO

25/01/2019

ENDEREÇO

RUA ITACOLOMI, 361

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85505-050

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/01/2019

MUNICÍPIO

Pato Branco

UF

FONE / FAX

PR

4632251002

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9052832273

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:50:44

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 05/04/2019  
Valor R\$ 771,34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
514,25	92,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771,34
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

1

39,730

39,730

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
154	AMILORIDA (CLORIDRATO)+HIDROCLOROTIAZIDA 2,5+25MG 30CPR PMC: 0.07 Lote: 0R5509 Quant: 6000000 Fab: 01/09/2018 Val: 30/09/2020 pRedBC=33,33% FCI:2F29D7EB-BE22-482A-944C-EB02A785B20C	30049099	520	5102	CPR	6.000,0000	0,0575	345,00	230,01	41,40	0,00	18,00	0,00
849	LOSARTANA POTASSICA+HIDROCLORTIAZIDA 50MG + 12,5MG 30 CPR PMC: 1.34 Lote: 0Q3988 Quant: 1080000 Fab: 01/09/2018 Val: 30/09/2020 pRedBC=33,33% FCI:65D13074-DF24-4E98-9451-78461964D155	30049099	520	5102	CPR	1.080,0000	0,1517	163,84	109,23	19,66	0,00	18,00	0,00
1952	LACTULOSE 667MG/ML FR 120ML SABOR AMEIXA PMC: 6.04 Lote: 180108 Quant: 50000 Fab: 01/05/2018 Val: 30/05/2020 pRedBC=33,33% FCI:08EE644A-B0D6-4913-B914-935E194F460B	21069030	520	5102	FRS	50,0000	5,2500	262,50	175,01	31,50	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Conta p/ depósito ILG: Banco do Brasil Ag: 0495-2 c/c: 73282-6 /

RESERVADO AO FISCO

000478

CENBENS DE ILG COMERCIAL LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO. EMISSAO: 25/01/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.34 DESTINATARIO: GRAMS & GRAMS LTDA ME - RUA ITACOLOMI, 361 CENTRO Pato Branco-PR

ATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



## Solicitações de reequilíbrio e desclassificação

1 mensagem

**Medigram Farmacêutica** <farmaceutica@medigram.com.br>

31 de janeiro de 2019 08:11

Para: admsaude@capanema.pr.gov.br

Cc: licitacao.capanema@gmail.com

Boa tarde!!

Segue solicitações de reequilíbrio e desclassificação de 3 itens referentes ao PP 38/2018.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att

Danieli Resner

Farmacêutica CRF/PR 31581



### 8 anexos

**NF nova losartana + hidro.pdf**  
41K

**reequilibrio lactulose.pdf**  
566K

**reequilibrio losartana + hidro.pdf**  
566K

**DECLASSIFICAÇÃO VALSARTANA 320.pdf**  
542K

**nf antiga lactulose (ilg).pdf**  
12K

**nf ANTIGA LOSARTANA + HIDRO.PDF**  
13K

**nf complemento lactulose.pdf**  
14K

**nf nova lactulose.pdf**  
15K

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

002430

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.657.155/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/07/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ILG COMERCIAL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ITACOLOMI</b>	NÚMERO <b>377</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.505-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3223-4199</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/07/2014</b>	
MDTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/02/2019** às **17:16:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 20.657.155/0001-02  
NOME EMPRESARIAL: ILG COMERCIAL LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

002481

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ADOLFO FREDERICO GRAMS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	EGON PAULO GRAMS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/02/2019 às 17:16 (data e hora de Brasília).

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

002482

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.448.145/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>28/10/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRAMS &amp; GRAMS LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRAMS &amp; GRAMS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ITACOLOMI</b>	NÚMERO <b>361</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.505-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MEDIGRAM@MEDIGRAM.COM.BR</b>
TELEFONE <b>(46) 3225-4394</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/10/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/02/2019 às 17:17:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 10.448.145/0001-03  
NOME EMPRESARIAL: GRAMS & GRAMS LTDA.  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

002483

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	INGRID RUTH HEGELE GRAMS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ANA LAURA BERTELLI GRAMS
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/02/2019 às 17:17 (data e hora de Brasília).

062484

**ORÇAMENTO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.

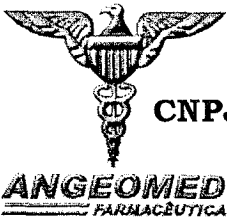
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 3 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	48048- LACTULOSE 667 MG/ML – 120ML	FRAS	100	5,7238	572,38
2.	52438- LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	CO	10.000	0,140	1.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.972,38</b>

DATA  
08/02/2019



**ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**  
CNPJ: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90.161.608-62  
Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro  
CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR

002485

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR**

**ORÇAMENTO**

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT
48048- LACTULOSE 667 MG/ML – 120ML	FRAS	100	R\$ 23,70
52438- LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	CO	10.000	R\$ 0,318

\*\*\*CONSULTAR VALOR PEDIDO MÍNIMO.

CONFIRMAR O ESTOQUE ANTES DE REALIZAR O PEDIDO.

PROPOSTA VÁLIDA ENQUANTO DURAR O ESTOQUE.

ENTREGA IMEDIATA APÓS O ENVIO DO EMPENHO.

Francisco Beltrão, 08 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente.

02.607.956/0001-81  
ANGEOMED COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI  
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
CEP 85601-030 Centro  
Francisco Beltrão - PR

Angelo Follador Sobrinho

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Angeomed <angeomed@netconta.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 8 de fevereiro de 2019 16:22  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS  
**Anexos:** ORÇAMENTO ANGEOMED.pdf

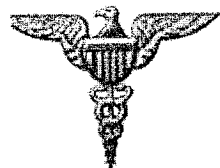
Boa tarde,

Segue orçamento.

Aguardo.

Obrigada

*Atenciosamente*



**ANGEOMED**  
FARMACÊUTICA

Gabriele Folador  
Financeiro e Administrativo  
Francisco Beltrão - PR  
Fone: (46) 3523-5454

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]

**Enviada em:** sexta-feira, 8 de fevereiro de 2019 14:06

**Para:** angeomed@netconta.com.br; angeomedaz@hotmail.com

**Assunto:** ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

Boa tarde!

Solicito orçamento dos seguintes Medicamentos através de Compra direta com a maior brevidade possível!

Fico no aguardo da proposta!

**MAICON**

**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Vendas <vendas@dimaster.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 8 de fevereiro de 2019 14:20  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

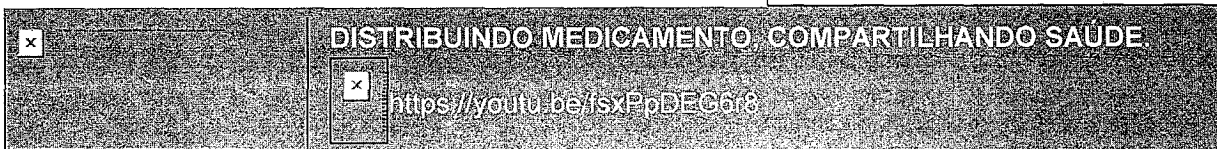
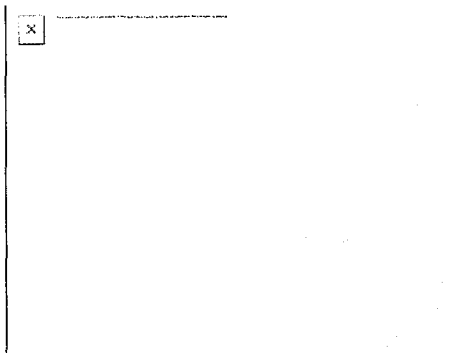
Boa tarde, prezados!

Agradeço o contato, porém estamos em falta dos itens solicitados.

### Francieli L. Mileski

Cotação | Vendas  
Fone: (54) 3523-2600 | Whatsapp: (54) 9 9704-9826  
vendas@dimaster.com.br

www.dimaster.com.br | facebook.com/dimastermedicamentos  
Rod. BR 480 Nº 180 - Barão de Cotegipe - RS - CEP 99740-000



**From:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Sent:** Friday, February 8, 2019 2:05 PM  
**To:** 'Vendas'  
**Subject:** ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

Boa tarde!

Solicito orçamento dos seguintes Medicamentos através de Compra direta com a maior brevidade possível!  
Fico no aguardo da proposta!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 593

Pesquisa concluída no dia 08/02/2019 16:44:48 (IP: 187.50.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) LACTULOSE	11	1 Unidade	7,00	R\$7,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Paraná   Pró-Reitoria de Administração   Departamento de Serviços Gerais   Hospital de Clínicas		NºPregão:1752018 UASG:153808	18/12/2018
Valor Unitário				R\$7,00
			Média dos Preços Obtidos: R\$7,00	
			Valor Global:	R\$7,00

## Detalhamento dos Itens

Item 1: LACTULOSE

R\$7,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$7,00
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais Hospital de Clínicas	Data: 18/12/2018 09:02 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:1752018 / UASG:153808 Lote/Item: /1 Ata: <a href="#">Link Ata</a> Adjudicação: 25/01/2019 10:12 Homologação: 30/01/2019 09:15 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1.700 Unidade: FRASCO 120,00 ML UF: PR
Objeto:	Implantação de sistema registro de preços, com vigência de doze meses, para aquisição parcelada, conforme necessidade, de medicamentos (lactulose frasco 120ml e outros).O objeto atenderá o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, conforme especificações contidas em edital e anexos..	
Descrição:	LACTULOSE - LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE	
CatMat:	383750 - LACTULOSE, 667 MG/ML, XAROPE	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.889.035/0001-02 * VENCEDOR *	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$5,98

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NUTRIEX

Fabricante: NUTRIEX

Modelo: GENÉRICO

Descrição: Lactulose 667 Mg/MI 120 MI VO Fr Lactulose 667 Mg/MI Sabor Ameixa Caixa C/50 Fr 120 ml + Copo Medida (Origem: Nacional) Fabricante: Nutrie x Registro M.S.: 6.4828.0021.0011-0

00.656.468/0001-39 DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

R\$6,30

Marca: NUTRIEX

Fabricante: NUTRIEX

Modelo: NUTRIEX

Descrição: LACTULOSE 667 A 670mg/ml XAROPE, FRASCO 120ml

02.600.770/0001-09 COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP

R\$6,30

Marca: LACTULOSE

Fabricante: NUTRIEX

Modelo: FRASCO 120,00 ML

Descrição: LACTULOSE 667MG/ML A 670MG, FRASCO 120ML OFERECEMOS: LACTULOSE - NUTRIEX APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 120ML MS: 648280021 V ALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS VALIDADE DOS PRODUTOS: ACIMA DE 18 (DEZOITO) MESES.

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

R\$6,98

Marca: Nutriex

Fabricante: Nutriex

Modelo: NUTRIMAIS 120ML

Descrição: LACTULOSE 667 A 670mg/ml XAROPE, FRASCO 120ml - Marca: Nutriex - N.Comercial: NUTRIMAIS 120ML - Reg.MS: 648280021

24.658.613/0001-89 INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA - EPP

R\$6,99

Marca: lactulose

Fabricante: Nutriex

Modelo: Frasco 120ml

Descrição: Lactulose 667mg/ml 120ml Fabricante: Nutriex Registro: 6.4828.0021.001-0 Apresentação: Frasco 120ml Procedência: Nacional Demais Condições: Conforme solicitado em edital

00.339.246/0001-92 LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

R\$7,00

Marca: COLACT-UNIAO QUIMICA

Fabricante: COLACT-UNIAO QUIMICA

Modelo: COLACT-UNIAO QUIMICA

Descrição: 366 LACTULOSE 667 A 670mg/ml XAROPE, FRASCO 120ml CATMAT ...:383750 - REG. MS. 663250020

08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - ME

R\$8,89

Marca: NUTRIEX

Fabricante: NUTRIEX

Modelo: NUTRIEX

Descrição: LACTULOSE 667MG/ML 120ML - RMS: 6482800210010

23.312.871/0001-46 EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

R\$8,90

Marca: NATURELIFE

Fabricante: NATURELIFE

Modelo: FRASCO 120,00 ML

Descrição: LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FRASCO 120,00 ML. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 120(cento e vinte) dias. Validade mínima de 12(doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital.

05.782.733/0001-49 CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$9,40

Marca: DUPHALAC

Fabricante: ABBOTT

Modelo: DUPHALAC

Descrição: Descrição: LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE Nome comercial: DUPHALAC; Embalagem: FRASCO 200ML XAROPE COM COPO DOSADOR; Registro MS: 1055303380023; Procedência: Nacional; Fabricante: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA; NCM: 30049039 ; EAN: 7896255767149

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

R\$12,00

Marca: Lactulife

Fabricante: NATULAB

Modelo: Nacional

Descrição: Lactulose 667mg/ml - 120ml Xarope xpe 1 Natulab Lactulife 6633900180029 Nacional R\$12,0000 R\$20.400,00

00.635.623/0001-30 VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

R\$20,00

002400

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 594

Pesquisa concluída no dia 09/01/2019 16:45:57 (IP: 191.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) LOSARTANA POTÁSSICA	6	1 Unidade	0,09	R\$0,09
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Paraná   Pró-Reitoria de Administração   Departamento de Serviços Gerais   Hospital de Clínicas	NºPregão:1712018 UASG:153808	11/12/2018	R\$0,09
Valor Unitário				R\$0,09
				Média dos Preços Obtidos: R\$0,09
Valor Global:				R\$0,09

## Detalhamento dos Itens

Item 1: LOSARTANA POTÁSSICA	R\$0,09	
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$0,09
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais Hospital de Clínicas		Data: 11/12/2018 10:06 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:1712018 / UASG:153808 Lote/Item: /29 Ata: <a href="#">Link Ata</a> Adjudicação: 16/01/2019 10:37 Homologação: 30/01/2019 09:14 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 18.840 Unidade: COMPRIMIDO UF: PR
Objeto: Implantação de sistema registro de preços, com vigência de doze meses para aquisição parcelada, conforme necessidade, de medicamentos (enalapril 20mg comp e outros). O objeto atenderá o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, conforme especificações detalhadas constantes em edital e anexos..		
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA - LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG CatMat: 268856 - LOSARTANA POTÁSSICA , DOSAGEM 50 MG		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.816.696/0001-54 * VENCEDOR *	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.	R\$0,04
Marca: GENERICO Fabricante: GEOLAB Modelo: COMPRIMIDO Descrição: LOSARTANA POTASSICA 50MG (G) GEOLAB GENERICO 1542301730256 30x15		



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

002101

**Marca:** Prati Donaduzzi

**Fabricante:** Prati Donaduzzi

**Modelo:** PRATI (GENERICO)

**Descrição:** "18594 Losartana potassica 50mg comprimido via de administração: via oral. acondicionamento: em recipiente hermeticamente fechado, em "blister" ou envelope que proteja o produto da umidade CATMAT ... : 268856" - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 125680202228

16.553.940/0001-48 MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

R\$0,08

**Marca:** prati

**Fabricante:** prati

**Modelo:** prati

**Descrição:** LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG

23.312.871/0001-46 EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

R\$0,10

**Marca:** Prati-donaduzzi

**Fabricante:** Prati-donaduzzi

**Modelo:** COMPRIMIDO

**Descrição:** LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG. COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM BLISTER. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 120(cento e vinte) dias. Validade mínima de 12(doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 125680202

15.031.173/0001-44 MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E

R\$0,12

**Marca:** PRATI DONADUZZI

**Fabricante:** PRATI DONADUZZI

**Modelo:** COMPRIMIDO

**Descrição:** 29 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 COMPRIMIDO 18840

05.782.733/0001-49 CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$0,14

**Marca:** TORLOS

**Fabricante:** TORRENT

**Modelo:** TORLOS

**Descrição:** Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG Nome comercial: TORLOS; Embalagem: CAIXA COM 14 COMPRIMIDOS REVESTIDOS (2 BLISTER X 7 COMPRIMIDOS); Registro MS: 1052500050064; Procedência: Importado; Fabricante: TORRENT DO BRASIL LTDA MODULOS A5; NCM: 30039099; EAN: 8902220105034



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 08 Fevereiro 2019 16:58

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0305247

UF: PR

Descrição CATMAT: LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL

PERÍODO

Data da Compra: 08/07/2018 à 08/02/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0305247	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 120,00 ML	Não	27/07/2018	Pregão	22/10/2018	A	NUTRIEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMIC	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	600	5,0000	0,0000	N/A	5,7238
BR0305247	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 120,00 ML	Não	25/10/2018	Pregão	25/01/2019	A	EMS S/A	PONTAMEDE FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	50	5,8000	0,0000	N/A	5,7238
BR0305247	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 120,00 ML	Não	31/10/2018	Pregão	17/01/2019	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE JATAIZINHO	JATAIZINHO	PR	60	7,4880	0,0000	N/A	5,7238



002492



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 08 Fevereiro 2019 16:59

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0270788

Descrição CATMAT: LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:50MG + 12,5MG

**PERÍODO**

Data da Compra: 08/07/2018 à 08/02/2019

**BPS**

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270788	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	Sim	04/10/2018	Pregão	29/10/2018	A	GERMED FARMACÊUTICA LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE -CIMCATARINA	FRAIBURGO	SC	128450	0,1290	2,1653	01/2019	0,2267
BR0270788	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	Não	10/07/2018	Pregão	07/08/2018	A	TERRENT DO BRASIL LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE LUCIANOPOLIS	LUCIANOPOLIS	SP	10000	0,1880	1,2667	01/2019	0,2267
BR0270788	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	Sim	30/08/2018	Pregão	17/09/2018	J	GERMED FARMACÊUTICA LTDA	KENAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE BROTAS	BROTAS	SP	720	0,1890	1,7497	01/2019	0,1890
BR0270788	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	Não	08/01/2019	Pregão	10/01/2019	A	TERRENT DO BRASIL LTDA	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	ASSIS	SP	108000	0,2300	1,2667	01/2019	0,2267

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

002493



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 08 Fevereiro 2019 16:59

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02707 88	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO: ASSOCI ADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	Sim	07/08/2018	Pregão	25/10/2018	A	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA.	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP	MUNICIPIO DE ITAPOLIS	ITAPOLIS	SP	1500	0,2500	0,8233	01/2019	0,2267

**Observações**

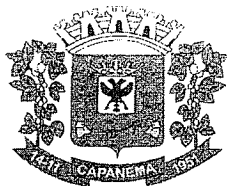
**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da  
Saúde



052495

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial 038/2018, objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** Conforme Protocolo 211/2019 datado de 05/02/2019 da Empresa Grams & Grams Ltda, encaminho esse processo para a Procuradoria Municipal para emissão de Parecer Jurídico referente ao Pedido de Realinhamento e Desistência de item em questão.

Capanema, 08 de fevereiro de 2019

  
**Maicon Douglas de Castro Coito**  
Setor de Licitações



002496

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

**PARECER JURÍDICO Nº 42/2019**

**INTERESSADO: Setor de Licitações.**

**ASSUNTO: Análise de Pedidos de desistência de compromisso, Reequilíbrios Econômico Financeiro e Substituição de marca de medicamentos, firmados no Pregão Presencial nº 38/2018.**

**EMENTA:** PEDIDOS DE DESISTENCIA DOS ITENS. PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIROS DOS PREÇOS REGISTRADOS. PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA MARCA DE MEDICAMENTOS. PARECER JURÍDICO COM ANÁLISE INDIVIDUAL DOS PEDIDOS.

**1. CONSULTA:**

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria, o presente PA para análise dos seguintes protocolos:

1.093/2018, através do qual a empresa Cirúrgica Onix pugna pela desistência do item 87 e 244.

1.916/2018, através do qual a empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. requer reequilíbrio do preço compromissado no item 85, passando de R\$ 0,76500, para R\$ 0,84300 por comprimido. (pesquisa de preços de fls. 2.137/2.147 encontrou o comprimido a R\$ 0,8243)

2.122/2018, por meio do qual a empresa Damedi pugnou reajuste de valor do item 38, passando de R\$ 0,279 para R\$ 0,60 por comprimido. (pesquisa de preços de fls. 2.153/2.162 encontrou o comprimido a R\$ 0,3300)

2.205/2018, através do qual a empresa Damedi pugnou reajuste de valor do item 209, passando de R\$ 0,02 para R\$ 0,06 por comprimido. (pesquisa de preços de fls. 2.176/2.183 encontrou o comprimido a R\$ 0,0350)

2.212/2018, através do qual a empresa Comercial Cirurgica Rioclarense pugnou realinhamento de valor do item 134, passando de R\$ 0,6330 para R\$ 0,7400 por frasco. (pesquisa de preços de fls. 2.204/2.217 encontrou o frasco a R\$ 0,3300)



002197

## **Município de Capanema - PR** **Procuradoria Municipal**

---

2.386/2018, através do qual a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda. pleiteia o cancelamento do preço registrado no item no item 219, sob o argumento que o laboratório estava com a produção suspensa do medicamento por prazo indeterminado.

2.326/2018, através do qual a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. pugna reequilíbrio do preço compromissado nos itens 53, 198 e 199.

2.370/2018, através do qual a empresa Cirúrgica Onix pugna pelo reequilíbrio do preço compromissado no item 65. (pesquisa de preços de fls. 2.283/2.290 encontrou o comprimido a R\$ 2,7455)

2.458/2018, através do qual a empresa Comercial Cirurgica Rioclarense pugnou realinhamento de valor do item 58, passando de R\$ 0,1600 para R\$ 0,2600 por comprimido. (pesquisa de preços de fls. 2.318/2.330 encontrou o comprimido a R\$ 0,1800)

Através do pedido de fls. 2.304/2.309, a empresa Comercial Cirurgica Rioclarense pugnou realinhamento de valor do item 64, passando de R\$ 7,9300 para R\$ 10,00 por frasco. (pesquisa de preços de fls. 2.318/2.330 encontrou o frasco a R\$ 12,1500)

2.553/2018, através do qual a empresa Pontamed farmacêutica Ltda. pugnou realinhamento de valor do item 181, passando de R\$ 0,1030 para R\$ 0,24 por comprimido. (pesquisa de preços de fls. 2.352/2.358 encontrou o comprimido a R\$ 0,2100)

2.699/2018, através do qual a empresa Promefarma representações Comerciais Ltda. pleiteia o cancelamento do preço registrado no item no item 137, sob o argumento que o laboratório estava com a produção suspensa do medicamento por prazo indeterminado.

2.770/2018, através do qual a empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. pleiteia o cancelamento do preço registrado no item 07, sob o argumento que o laboratório estava com estoque negativo do mencionado medicamento e sem prazo para regularização do estoque.



002498

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

3.009/2018, através do qual a empresa Promefarma representações Comerciais Ltda. pleiteia o cancelamento do preço registrado no item no item 172, sob o argumento que o laboratório União Química teve o registro do medicamento cancelado perante a ANVISA; ou, subsidiariamente, que seja autorizado a alteração de marca, com conseqüente reequilíbrio de preços, para o fornecimento do respectivo medicamento da marca Cristália.

3.325/2018, através do qual a empresa Comercial Cirurgica Rioclarense pugnou pelo cancelamento do item 224, sob o argumento de aumentos de aumentos de preços pelo laboratório Sanval.

29/2019, através do qual a empresa CPH Comércio de Produtos para saúde – Eireli, informa a paralização de suas atividades comerciais, pelo que pugna pelo cancelamento dos preços compromissados no presente certame.

134/2019, através do qual a empresa A.R. Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda., solicita reequilíbrio de preços do item 28, passando de R\$ 34,00 para R\$ 49,90 por unidade.

211/2019, através do qual a empresa Grams & Grams Ltda, solicita realinhamento de preços dos itens 188 e 208, passando, respectivamente, de R\$ 5,00 para R\$ 6,03 por frasco; e, de R\$ 0,119 para R\$ 0,1495 por comprimido. (pesquisa de preços encartada no PA encontrou os respectivos itens no valor de R\$ 5,7238.

Por despacho do Setor de Licitações, o PA foi encaminhado a PGM para emissão de parecer jurídico.

É o relatório.

**2. PARECER**

**2.1. Dos Pedidos de Cancelamentos:**

Analisando as disposições do Decreto Municipal nº 4.118/2007, constata-se a possibilidade de cancelamento do preço registrado, tanto pela Administração como pelo proponente, conforme Art. 13, cujo texto reproduzo a seguir:





002499

## Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

“Art. 13 – O preço registrado poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes hipóteses:

I – pela administração, quando:

- a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprirem as exigências contidas na legislação pertinente;
- b) o proponente que tenha seus preços registrados deixar, injustificadamente, de firmar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- c) o contratado der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por quaisquer dos motivos elencados no artigo 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

**II – pelo proponente que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.**

§ 1º – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I do caput deste artigo, será feita pelo Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria da Administração do Município, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

§ 2º – Encontrando-se o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial de comunicação do Município, por duas vezes consecutivas.

§ 3º – A solicitação do proponente e/ou contratado para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

§ 4º – Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.”

Com base no relatório acima, encontra-se em análise dos pedidos de cancelamento dos preços registrado, veiculados através dos protocolos 1.093/2018, 2.386/2018, 2.699/2018, 2.770/2018, 3.009/2018, 3.325/2018 e 29/2019.

Analisando o Relatório de Lances dos Fornecedores (fl. 1.755), constata-se que, de fato, houve equívoco na apresentação de lances pela empresa Onix no item 87, visto a grande diferença de valor entre o lance vencedor e aquele classificado em segundo lugar, destacando-se que se trata de medicamento do mesmo laboratório entre as empresas classificadas (EMS).



002300

## **Município de Capanema - PR** **Procuradoria Municipal**

---

Razão pela qual a PGM, manifesta-se favorável ao pedido de desistência de Protocolo 1.093/2018.

No entender da PGM, os protocolos 2.386/2018 e 2.699/2018 não merecem acolhimento, uma vez que a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, deixou de comprovar suas alegações com relação a suspensão de fabricação dos medicamentos ou desabastecimento.

Por outro lado, a PGM entende que o Protocolo 3.009/2018, merece acolhimento, visto que a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, comprovou efetivamente que o medicamento do item 172 teve seu registro cancelado perante a ANVISA (fls. 2.399/2.408). Contudo, o Município de Capanema, considerará a possibilidade de alteração da marca do medicamento do item 172, que será objeto de análise no item 2.2 deste Parecer Jurídico.

No entender da PGM, o protocolo 2.770/2018 não merece acolhimento, uma vez que a empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., deixou de comprovar suas alegações com relação a suspensão de fabricação dos medicamentos ou desabastecimento do medicamento no estoque do laboratório indicado na Ata de Registro de Preços.

Segundo a posição adotada pela PGM, o protocolo 3.325/2018 igualmente não merece acolhimento, uma vez que o aumento de preços do medicamento do item 224 não justifica o cancelamento do preço, mas sim surge a possibilidade jurídica da empresa requerer reequilíbrio econômico financeiro do medicamento, comprovando o citado aumento de preço.

De igual modo, a PGM entende que o protocolo 29/2019 não merece acolhimento, visto estar desacompanhado que a empresa CPH Comércio de Produtos para saúde – Eireli paralisou as suas atividades comerciais.

### **2.2. Do Pedido de Substituição de marca:**

Inicialmente, convém esclarecer que somente se mostra aceitável a troca da marca do produto ofertado pela empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda. através do Protocolo 3.009/2018, se houver um motivo plausível que justifique o pedido.



002501

## Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

---

Acerca da alteração de marcas nas licitações, sirvo-me das lições do Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes<sup>1</sup>:

“Tenha-se em vista a situação da retirada de um produto do mercado pelo fabricante, inviabilizando o cumprimento da obrigação de um fornecedor, nos termos ajustados. Pode a Administração Pública aceitar produto de qualidade equivalente ou superior pelo mesmo preço.”

Em outras palavras leciona o Professor Diógenes Gasparini<sup>2</sup>:

“O conteúdo do contrato nesse particular não precisa ser idêntico ao da proposta mais vantajosa; basta que encerre mais vantagens para a contratante. Nenhuma nulidade causará ao ajuste se os termos e condições da proposta vencedora forem discutidos e a contratante obtiver mais vantagens (menor preço, menor prazo de entrega, menor juro moratório) que as originalmente oferecidas pelo proponente e as consignar no contrato. Esse afastamento do contrato em relação à proposta vencedora cremos ser sempre possível e constitucional. O que não se permite é o distanciamento entre o contrato e a proposta com prejuízos para a contratante, conforme ensina Hely Lopes Meirelles. Essa possibilidade, no entanto, não permite que o contratado entregue e a Administração Pública aceite outro bem. Sendo o mesmo bem, admite-se modelo de qualidade superior”

Denota-se, deveras, que o pedido de alteração de marca deve ser analisado em caráter de excepcionalidade, bem como deve-se analisar a compatibilidade da marca ofertada com a que se pretende substituir, bem como considerar se a marca que se pretende substituir atende as especificações do Edital de Licitação.

Nesse sentido, a PGM solicita seja prestada informação pela Farmacêutica responsável técnica da Farmácia Municipal sobre a substituição da marca do item 172, do Laboratório União Química para a marca Cristália.

---

<sup>1</sup> FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de registro de preços e Pregão, Belo Horizonte: Editora Fórum, p.400/401.

<sup>2</sup> GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo, 9ª ed., Saraiva, São Paulo, 2004, p. 530.



G. Romant

## Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

---

No entanto, desde já, a PGM manifesta-se favorável pela alteração de marca pretendida, desde que a Informação prestada pela responsável técnica da Farmácia Municipal seja igualmente favorável.

### **2.3. Dos Pedidos de Reequilíbrio Econômico Financeiro:**

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

No mesmo sentido, vale transcrever trecho da Cláusula Oitava das Atas de Registro de Preços:

#### **"CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores." (destaquei)

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.



002503

## **Município de Capanema - PR** **Procuradoria Municipal**

---

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Encontra-se em análise os pedidos de reequilíbrio de preços apresentados através dos protocolos 1.916/2018, 2.122/2018, 2.205/2018, 2.212/2018, 2.326/2018, 2.370/2018, 2.458/2018, pedido de fls. 2.304/2.309, 2.553/2018, 2.770/2018, 134/2019 e 211/2019.

Confrontando os valores pleiteados pelas empresas Requerentes com aqueles levantados pelo Setor de Licitações através das pesquisas de preços que encontram encartadas nos autos, a PGM manifesta-se:

- ➔ 1.916/2018, comporta reequilíbrio para que o valor do item 85 seja elevado para R\$ 0,8243 o comprimido, conforme pesquisa de preços de fls. 2.137/2147;
- ➔ 2.122/2018, comporta reequilíbrio para que o valor do item 38 seja elevado para R\$ 0,3300 o comprimido, conforme pesquisa de preços de fls. 2.153/2.162;
- ➔ 2.205/2018, comporta reequilíbrio para que o valor do item 209 seja elevado para R\$ 0,0350 o comprimido, conforme pesquisa de preços de fls. 2.176/2.183;
- ➔ 2.212/2018, comporta reequilíbrio para que o valor do item 134 seja elevado para R\$ 0,6500 o frasco, conforme pesquisa de preços de fls. 2.204/2.217;
- ➔ 2.326/2018, comporta reequilíbrio para que o valor dos itens 53, 198 e 199 seja elevado, respectivamente, para R\$ 0,0170,



002504

## Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

---

0,7726 e 0,3811 o comprimido, conforme preço ofertado no requerimento de fls. 2.240/2.244 conjuntado com o resultado da pesquisa de preços de fls. 2.253/2.270;

- ➔ 2.370/2018, comporta reequilíbrio para que o valor do item 65 seja elevado para R\$ 2,7455 a ampola, conforme pesquisa de preços de fls. 2.283/2.290;
- ➔ 2.458/2018, comporta reequilíbrio para que o valor do item 58 seja elevado para R\$ 0,1800 o comprimido, conforme pesquisa de preços de fls. 2.318/2.330;
- ➔ Pedido de fls. 2.304/2.309, comporta reequilíbrio para que o valor do item 64 seja elevado para R\$ 12,1500 o frasco, conforme pesquisa de preços de fls. 2.318/2.330;
- ➔ 2.553/2018, comporta reequilíbrio para que o valor do item 181 seja elevado para R\$ 0,2100 o comprimido, conforme pesquisa de preços de fls. 2.352/2.358; e,
- ➔ 211/2019, comporta reequilíbrio para que o valor dos itens 188 e 208, seja elevado para, respectivamente, R\$ 5,7238 e R\$ 0,140, conforme pesquisa de preços acostada no PA.

Por outro lado, o pedido de reequilíbrio contratual do item 28, apresentado pela empresa A.R. Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda. através do Protocolo 134/2019, não merece acolhimento, visto que em recente licitação, Pregão Presencial nº 03/2019, a Lata do Leite Aptamil 800g teve lance vencedor no valor de R\$ 37,90. Neste ponto, a PGM recomenda que seja inacoihido o pedido de Reequilíbrio de Preços do item 28; e, conseqüentemente, seja cancelado o preço registrado, com base no art. 13, I, "d", do Decreto Municipal nº 4.118/2007, possibilitando, assim, a Secretaria Municipal da Saúde adquirir o referido item diretamente na nova licitação.

### 3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:

- a) pelo **acolhimento** do pedido de desistência do apresentado através dos Protocolos 1.093/2018;
- b) pelo **inacolhimento** dos pedidos de desistência do apresentado através dos Protocolos 2.386/2018, 2.699/2018, 2.770/2018, 3.325/2018 e 29/2019;



002505

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

c) pela **substituição da marca** do item 172, do Laboratório União Química para a marca Cristália, condicionado ao Parecer favorável emitido pela Farmacêutica responsável técnica da Farmácia Municipal; e, em caso de Parecer Contrário da Farmacêutica da Farmácia Municipal, pelo acolhimento do pedido de desistência apresentado no Protocolo 3.009/2018;

d) pelo **acolhimento** dos pedidos de reequilíbrio contratual, nos seguintes termos:

- ➔ Protocolo 1.916/2018, comporta reequilíbrio para que o valor do item 85 seja elevado para R\$ 0,8243 o comprimido, conforme pesquisa de preços de fls. 2.137/2147;
- ➔ Protocolo 2.122/2018, comporta reequilíbrio para que o valor do item 38 seja elevado para R\$ 0,3300 o comprimido, conforme pesquisa de preços de fls. 2.153/2.162;
- ➔ Protocolo 2.205/2018, comporta reequilíbrio para que o valor do item 209 seja elevado para R\$ 0,0350 o comprimido, conforme pesquisa de preços de fls. 2.176/2.183;
- ➔ Protocolo 2.212/2018, comporta reequilíbrio para que o valor do item 134 seja elevado para R\$ 0,6500 o frasco, conforme pesquisa de preços de fls. 2.204/2.217;
- ➔ Protocolo 2.326/2018, comporta reequilíbrio para que o valor dos itens 53, 198 e 199 seja elevado, respectivamente, para R\$ 0,0170, 0,7726 e 0,3811 o comprimido, conforme preço ofertado no requerimento de fls. 2.240/2.244 conjuntado com o resultado da pesquisa de preços de fls. 2.253/2.270;
- ➔ Protocolo 2.370/2018, comporta reequilíbrio para que o valor do item 65 seja elevado para R\$ 2,7455 a ampola, conforme pesquisa de preços de fls. 2.283/2.290;
- ➔ Protocolo 2.458/2018, comporta reequilíbrio para que o valor do item 58 seja elevado para R\$ 0,1800 o comprimido, conforme pesquisa de preços de fls. 2.318/2.330;
- ➔ Pedido de fls. 2.304/2.309, comporta reequilíbrio para que o valor do item 64 seja elevado para R\$ 12,1500 o frasco, conforme pesquisa de preços de fls. 2.318/2.330;
- ➔ Protocolo 2.553/2018, comporta reequilíbrio para que o valor do item 181 seja elevado para R\$ 0,2100 o comprimido, conforme pesquisa de preços de fls. 2.352/2.358; e,



002506

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**


---

→ Protocolo 211/2019, comporta reequilíbrio para que o valor dos itens 188 e 208, seja elevado para, respectivamente, R\$ 5,7238 e R\$ 0,140, conforme pesquisa de preços acostada no PA; e,

e) pelo **inacolhimento** do pedido de reequilíbrio contratual, apresentado através do Protocolo 134/2019, visto que em recente licitação, Pregão Presencial nº 03/2019, a Lata do Leite Aptamil 800g teve lance vencedor no valor de R\$ 37,90. Neste ponto, a PGM recomenda que cancelado o preço registrado no item 28, com base no art. 13, I, "d", do Decreto Municipal nº 4.118/2007, possibilitando, assim, a Secretaria Municipal da Saúde adquirir o referido item diretamente na nova licitação.

É o parecer.

Capanema, de 12 de fevereiro de 2019.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675





002507

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Acato o Parecer Jurídico nº 42/2019 em sua integra.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019



Américo Belle  
Prefeito Municipal



002508

**Município de Capanema - PR**

A Sra.

**Roselia Kriger Becker Pagani****Pregoeira/Presidente da comissão****Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para o Reequilíbrio Econômico Financeiro conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2019	1820	09.001.10.301.1001.1081	303	33.90.32.00.00	Do Exercício.
2019	2204	09.001.10.301.1001.2360	1491	33.90.32.00.00	Do Exercício.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

Cleomar Walter  
Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2  
CPF 723-903-959-53



002509

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

A empresa  
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Com relação ao Pregão Presencial N° 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, que seu pedido de Cancelamento de item 7- ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG, protocolado sob n° 2770/2018, não foi acatado pela procuradoria.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico n° 42/2019 para vosso conhecimento.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

Roseliã Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



002510

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

A empresa  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Com relação ao Pregão Presencial N° 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, que seu pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do Item 85-CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG , passara ao valor de 0,8243 em atendimento ao protocolo n° 1916/2018.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico n° 42/2019 para vosso conhecimento.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

Roselma Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



Licitacao Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

---

**RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO E DESISTENCIA DE ITEM**


1 mensagem

---

**Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: vendas3@altermed.com.br

13 de fevereiro de 2019 14:13

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO AS REPOSTAS AO PEDIDOS DE REEQUILIBRIO E DESISTÊNCIA DE ITENS DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**2 anexos** **NOTIFICAÇÃO ALTERMED.pdf**  
269K **PARECER JURÍDICO.pdf**  
2332K


## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

002512

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.802.002/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 11/09/1995
NOME EMPRESARIAL <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>EST BOA ESPERANCA</b>	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO	
CEP 89.163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR		TELEFONE (47) 3520-9000 / (47) 3521-2412	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/02/2019 às 09:23:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



002513



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00802002/0001-02  
**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

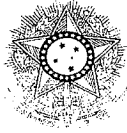
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/02/2019 a 14/03/2019

**Certificação Número:** 2019021301084253768572

Informação obtida em 13/02/2019, às 10:00:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



BRASIL  
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02

Certidão nº: 167695794/2019

Expedição: 13/02/2019, às 10:11:57

Validade: 11/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 00.802.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:33 do dia 13/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2019.

Código de controle da certidão: **96DB.EF8E.67F4.40A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

002516



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140014662019
Data de emissão:	12/02/2019 08:32:18
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	13/04/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

**CERTIDÃO NÚMERO**

5334/2019

Emissão em 13/02/2019

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320  
Complemento:  
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

## Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO**

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 13 de fevereiro de 2019

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (047) 35311200



002518

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

A empresa  
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Com relação ao Pregão Presencial N° 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que seu pedido de Cancelamento de item 28- APTAMIL 1 (800G) , protocolado sob n° 134/2019, não foi acatado pela procuradoria.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico n° 42/2019 para vosso conhecimento.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

Roseli Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



Licitação Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;


**PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE ITEM DO PREGÃO PRESENCIAL 38/2018**

2 mensagens

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: farmaceutica.medicamentos@hotmail.com, fiozenzanomed@yahoo.com

13 de fevereiro de 2019 14:10

**2 anexos**

 NOTIFICAÇÃO AR FIOREZZANO.pdf  
135K

 PARECER JURÍDICO.pdf  
2332K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: licitacao.capanema@gmail.com

13 de fevereiro de 2019 14:10

**Endereço não encontrado**

Sua mensagem não foi entregue a **fiozenzanomed@yahoo.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

554 delivery error: dd This user doesn't have a yahoo.com account (fiozenzanomed@yahoo.com) [-9] - mta4045.mail.ne1.yahoo.com

Final-Recipient: rfc822; fiozenzanomed@yahoo.com  
Action: failed  
Status: 5.0.0  
Remote-MTA: dns; mta7.am0.yahoodns.net. (98.137.159.24, the server for the domain yahoo.com.)  
Diagnostic-Code: smtp; 554 delivery error: dd This user doesn't have a yahoo.com account (fiozenzanomed@yahoo.com) [-9] - mta4045.mail.ne1.yahoo.com  
Last-Attempt-Date: Wed, 13 Feb 2019 08:10:25 -0800 (PST)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Licitação Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>  
To: farmaceutica.medicamentos@hotmail.com, fiozenzanomed@yahoo.com  
Cc:  
Bcc:  
Date: Wed, 13 Feb 2019 14:10:11 -0200  
Subject: PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE ITEM DO PREGÃO PRESENCIAL 38/2018



002520

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

A empresa  
CIRURGICA ONIX EIRELI-ME

Com relação ao Pregão Presencial N° 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa CIRURGICA ONIX EIRELI-ME, que seu pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do Item 65- CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE , passara ao valor de 2,7455, em atendimento ao protocolo n° 2370/2018 .

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico n° 42/2019 para vosso conhecimento.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



002521

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

A empresa  
CIRURGICA ONIX

Com relação ao Pregão Presencial N° 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa CIRURGICA ONIX, que seu pedido de Cancelamento dos itens 87- CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg , 244-OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg , protocolado sob n° 1993/2018, foram acatado pela procuradoria.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico n° 42/2019 para vosso conhecimento.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com> 002522

---

## RESPOSTA DO PEDIDO DE REEQUILIBRIO E DESISTENCIA DE ITEM

1 mensagem

---

**Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: cirurgicaonix@hotmail.com

13 de fevereiro de 2019 14:14


BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO AS REPOSTAS AO PEDIDOS DE REEQUILIBRIO E DESISTÊNCIA DE ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

---

### 2 anexos

 **NOTIFICAÇÃO ONIX.pdf**  
264K

 **PARECER JURÍDICO.pdf**  
2332K




## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

002523

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.419.709/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/05/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CIRURGICA ONIX - EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R TOVACU</b>	NÚMERO <b>1220</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 54</b>	
CEP <b>86.702-590</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA TRIANGULO</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPONGAS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CLEITONHOSPITALAR@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 3152-5250</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/05/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/02/2019** às **09:57:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20419709/0001-33  
**Razão Social:** CIRURGICA ONIX EIRELI ME  
**Endereço:** RUA TOVACU 1220 LOTE 54 / VILA TRIANGULO / ARAPONGAS / PR / 86702-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

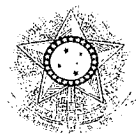
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2019 a 07/03/2019

**Certificação Número:** 2019020604121518336333

Informação obtida em 13/02/2019, às 10:19:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIRURGICA ONIX - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.419.709/0001-33

Certidão nº: 167696390/2019

Expedição: 13/02/2019, às 10:16:40

Validade: 11/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA ONIX - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIRURGICA ONIX - EIRELI**  
**CNPJ: 20.419.709/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:25 do dia 12/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2019.

Código de controle da certidão: **08B2.4AAE.F1C7.D598**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

00.25.7

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019483891-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.419.709/0001-33**  
Nome: **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/06/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)




**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 3172/2019**

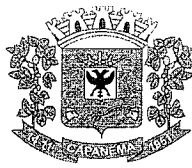
Cód. Contribuinte.....: 924890  
Nome/Razão Social.: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME  
CNPJ/CPF.....: 20.419.709/0001-33  
Endereço.....: RUA TOVACU, 1220  
Complemento.....:  
Bairro.....: VL TRIANGULO  
CEP / Cidade.....: 86.702-590 / Arapongas  
Requerimento nº.....:  
Finalidade.....: Licitação Contribuinte  
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 13 de fevereiro de 2019

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS</b> Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p>
<p>Certidão nº 3172 / 2019</p>	
<p>Emitida Eletronicamente via internet em: 13/02/2019</p>	
<p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="http://www.arapongas.pr.gov.br">www.arapongas.pr.gov.br</a> na opção "Cidadão"</p>	



002529

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

A empresa  
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARECE LTDA

Com relação ao Pregão Presencial Nº 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARECE LTDA, que seu pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro dos Itens 134-DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML), passara ao valor de 0,6500 em atendimento ao protocolo nº 2212/2018, item 58- CARBONATO DE LÍTIO 300 MG, passa a vigorar com o valor de R\$ 0,1800, em atendimento ao protocolo 2458/2018.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico nº 42/2019 para vosso conhecimento.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

Roseliá Kriger Becker Pagan  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



002530

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

A empresa  
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA

Com relação ao Pregão Presencial N° 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA, que seu pedido de Cancelamento de item 224- METILDOPA 250 MG, protocolado sob n° 3325/2018, não foi acatado pela procuradoria.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico n° 42/2019 para vosso conhecimento.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

Roselia Kriger Becker Pagan  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações





Licitacao Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

002531

---

**RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO E DESISTENCIA DE ITEM**

2 mensagens

---

**Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: francieli.ramassotti@rioclarence.com.br

13 de fevereiro de 2019 14:15

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO AS REPOSTAS AO PEDIDOS DE REEQUILIBRIO E DESISTÊNCIA DE ITENS DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

---

**2 anexos** **NOTIFICAÇÃO RIOCLARECE.pdf**  
279K **PARECER JURÍDICO.pdf**  
2332K

---

**Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: licitacao.capanema@gmail.com

13 de fevereiro de 2019 14:15

**Endereço não encontrado**

A mensagem não foi entregue para **francieli.ramassotti@rioclarence.com.br** porque o domínio **rioclarence.com.br** não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

A resposta foi:

DNS Error: 1373801 DNS type 'mx' lookup of rioclarence.com.br responded with code NXDOMAIN  
Domain name not found: rioclarence.com.br

Final-Recipient: rfc822; francieli.ramassotti@rioclarence.com.br

Action: failed

Status: 4.0.0

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: 1373801 DNS type 'mx' lookup of rioclarence.com.br responded with code  
NXDOMAIN

Domain name not found: rioclarence.com.br

Last-Attempt-Date: Wed, 13 Feb 2019 08:15:48 -0800 (PST)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Licitacao Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

To: francieli.ramassotti@rioclarence.com.br

Cc:

Bcc:

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

052532

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.729.178/0004-91 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 18/12/2008
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>PC EMILIO MARCONATO</b>	NÚMERO <b>1000</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO22</b>	
CEP <b>13.916-074</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIUNA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(19) 3522-5800</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/12/2008</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/02/2019 às 09:56:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página  
para impressão



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 67729178/0004-91  
**Razão Social:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
**Endereço:** PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO G22 / NUCLEO RESIDENCIAL / JAGUARIUNA / SP / 13916-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

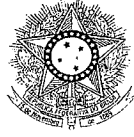
**Validade:** 02/02/2019 a 03/03/2019

**Certificação Número:** 2019020206305184898727

Informação obtida em 13/02/2019, às 10:03:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

412533A



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 67.729.178/0004-91  
Certidão nº: 167696094/2019  
Expedição: 13/02/2019, às 10:14:23  
Validade: 11/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**  
**CNPJ: 67.729.178/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:28 do dia 13/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2019.

Código de controle da certidão: **C358.954D.5C0F.CE13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 67.729.178/0004-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19020060737-45  
Data e hora da emissão 13/02/2019 10:37:48  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF: 46.410.866/0001-71 Site: www.jaguariuna.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nº 897 / 2019

**Contribuinte.:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
**Inscrição Cadastral.:** 550516029 **CPF/CNPJ.:** 67.729.178/0004-91  
**Endereço.:** PÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPAO G22, Bairro: CHACARAS PRIMAVERA  
 JAGUARIÚNA-SP CEP.: 13.916-140

Certificamos que revendo os arquivos do Departamento de Fiscalização Tributária, atendendo o Processo Nº 2112/2019, deles verificamos que não constam débitos até a presente data, referente ao contribuinte acima.

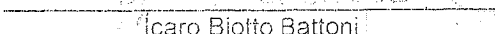
Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Esta Certidão abrange somente o Mobiliário acima identificado.

Validade: 90 (Noventa) dias, contadas da emissão - conforme Decreto Nº 2.992 de 28 de Dezembro de 2011.

Jaguariúna, 28-01-2019

  
 Icaro Biotto Battoni  
 Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará o presente documento NULO.

**Código Verificador: CF35BF8ACAF8349B23D5**

Usuário: Thiego.Alface 28

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1ª OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E ATAS DE EMPRESAS E SOCIEDADES, DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM  
 PARTICIPações, DE FUNDOS DE COMERCIO, DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM  
 PARTICIPações, DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPações, DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPações

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 21952801191704190065-1; Data: 28/01/2019 17:09:58**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB85871-93DI;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Autenticação em Menor Clique  
 Confira os dados do ato em: <https://sfdigital.tpb.jus.br>

Thiago Alface



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019)3867 9700 - Fax (019) 3867 2856.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO E DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Elisa Teresa Monteiro, Diretora do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, atendendo processo administrativo n.º 1255/2019 que, revendo os apontamentos deste protocolizado e dos arquivos desta repartição, deles, verificou que a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, não consta como proprietária e/ou compromissária de imóvel urbano, neste município, conseqüentemente nada deve, até a presente data, relativamente ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços incidentes sobre o imóvel.

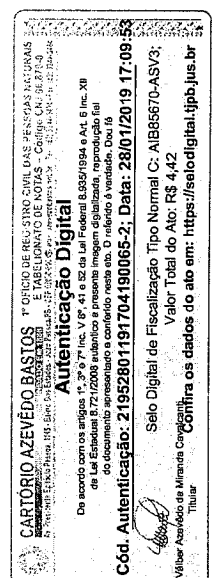
Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) a contar da data da expedição, de conformidade com o Decreto n.º 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre Certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 21 de janeiro de 2019.

  
Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos







# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019)3867 9700 - Fax (019) 3867 2856.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA

Elisa Teresa Monteiro. Diretora do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, atendendo processo administrativo n.º 1253/2019 que, revendo os apontamentos deste protocolizado e dos arquivos desta repartição, deles, verificou que a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, inscrita no cadastro fiscal mobiliário sob n.º 05-5051-6029, até a presente data, não consta inscrita nos arquivos da dívida ativa do Município.

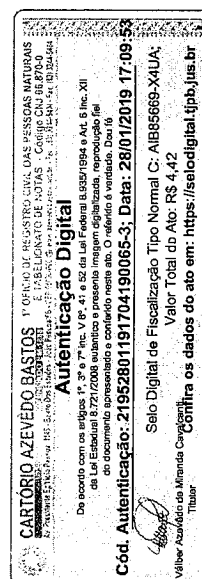
Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) contados da data da expedição, de conformidade com o Decreto n.º 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre Certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 21 de janeiro 2019.

  
Elisa Teresa Monteiro

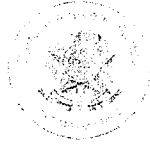
Diretora do Depto. de Tributos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2019 07:24:48** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1163993

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2020 17:09:54** (hora local).

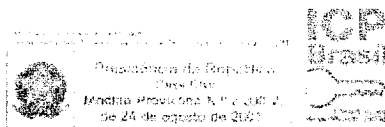
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21952801191704190065-1 a 21952801191704190065-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999f32f9dc08e541117df29e03a63bd50a64beb643c1fdabef42baade46060638c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddf3d83471b26ca00089227ec8a5acbdde





002540

## Município de Capanema - PR

---


### NOTIFICAÇÃO

A empresa  
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, que seu pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do Item 209-LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg, passara ao valor de 0,0350 em atendimento ao protocolo nº 2.205/2018 e o item 38- BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG, passa a vigorar com o valor de R\$ 0,3300 em atendimento ao protocolo 2.122/2018.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico nº 42/2019 para vosso conhecimento.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



Licitacao Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

---

**RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO**

1 mensagem

---

**Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>



13 de fevereiro de 2019 14:16

Para: damedid@damedid.com.br

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO AS REPOSTAS AO PEDIDOS DE REEQUILIBRIO DE ITENS DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

---

**2 anexos** **NOTIFICAÇÃO DAMEDI.pdf**  
144K **PARECER JURÍDICO.pdf**  
2332K

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>95.368.320/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/11/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DAMEDI</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PARANA</b>	NÚMERO <b>299</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.501-074</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DAMEDI@DAMEDI.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(46) 3220-4949</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/02/2019** às **09:54:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 95368320/0001-05  
**Razão Social:** DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** DAMEDI  
**Endereço:** RUA PARANA 299 / BAIXADA / PATO BRANCO / PR / 85501-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

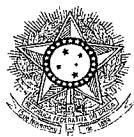
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2019 a 04/03/2019

**Certificação Número:** 2019020302381288705175

Informação obtida em 13/02/2019, às 10:01:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.368.320/0001-05

Certidão nº: 167696023/2019

Expedição: 13/02/2019, às 10:13:51

Validade: 11/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMEDIO DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.368.320/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **95.368.320/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:36:20 do dia 25/10/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/04/2019.

Código de controle da certidão: **6D3F.919B.741D.9EF1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

072546

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019483871-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.368.320/0001-05**

Nome: **DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/06/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ/CPF..: 95.368.320/0001-05  
ENDEREÇO..: PARANA , 299 - CENTRO DA CIDADE  
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA VIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 13/02/2019.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0005875/2019  
Código de autenticidade da certidão: 580563277580563

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



033548

## Município de Capanema - PR


---

### NOTIFICAÇÃO

A empresa  
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Com relação ao Pregão Presencial Nº 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que seu pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do Item 53- CAPTOPRIL 25 mg , passara ao valor de 0,0170, o item 198- LEVOMEPRIMAZINA 100 mg , passa a vigorar com o valor de R\$ 0,7726 e item 199- LEVOMEPRIMAZINA 25 mg , passa a vigorar com o valor de R\$ 0,3811, em atendimento ao protocolo nº 2326/2018. Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico nº 42/2019 para vosso conhecimento.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira / Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



Licitação Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

---

**RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO DO PREGÃO PARESENCIAL 38/2018**

1 mensagem

---

**Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: vendas@dimaster.com.br

13 de fevereiro de 2019 14:05

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO AS REPOSTAS AO PEDIDOS DE REEQUILIBRIO DE ITENS DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**2 anexos** **NOTIFICAÇÃO DIMASTER.pdf**

149K

 **PARECER JURÍDICO.pdf**

2332K

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

092550

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.520.829/0001-40</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>30/04/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIMASTER</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR 480</b>	NÚMERO <b>180</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIMASTER@DIMASTER.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(54) 3523-2600</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/02/2019 às 09:56:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02520829/0001-40  
**Razão Social:** DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Nome Fantasia:** DIMASTER  
**Endereço:** ROD BR 480 180 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/02/2019 a 09/03/2019

**Certificação Número:** 2019020802291884244602

Informação obtida em 13/02/2019, às 10:18:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.520.829/0001-40

Certidão nº: 167696194/2019

Expedição: 13/02/2019, às 10:15:15

Validade: 11/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.520.829/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: **02.520.829/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:31:59 do dia 04/02/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/08/2019.

Código de controle da certidão: **DABC.18E2.F979.C63E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA**

CPF/CNPJ.....: **02.520.829/0001-40**

Insc. Municipal...: **450**

Endereço.....: **BR 480, 180**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano

4930-2/02 Transporte Rodoviario de Cargas,Exceto Produtos  
Perigosos e Mudanças,I

4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar

4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge

4789-0/05 Come.Varej.de Produtos Saneantes Domissanitarios

4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de  
Perfumaria

4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso  
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 12/08/2019

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 202520829000140

Emitida às 11:06:54 do dia 13/02/2019.

Código de Autenticidade 31AC.1B6A

002555



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**



Certidão de Situação Fiscal nº 0012988872

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DIMASTER COM DE PROD HOSPLS LTDA**  
Endereço: **EST BR 480, 180  
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**  
CNPJ: **02.520.829/0001-40**

Certificamos que, aos **04** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Debito(s) AUL/DAT:  
1 Adm Exigibilidade Suspensa

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/4/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022592522

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



002557

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

A empresa  
**GRAMS & GRAMS LTDA**

Com relação ao Pregão Presencial N° 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa **GRAMS & GRAMS LTDA**, que seu pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro dos Itens 188 LACTULOSE 667 MG/ML, passou a vigorar com o valor de R\$ 5,7238 e o item 208-LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG, passara ao valor de R\$ 0,140 em atendimento ao protocolo n° 211/2019.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico n° 42/2019 para vosso conhecimento.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



Licitação Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

---

**resposta ao pedido de Reequilíbrio do pregão presencial 38/2018**

1 mensagem

---

**Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>


13 de fevereiro de 2019 14:07

Para: licita@medigram.com.br, medigram@medigram.com.br, licita2@medigram.com.br

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO AS REPOSTAS AO PEDIDOS DE REEQUILIBRIO DE ITENS DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

---

**2 anexos** **NOTIFICAÇÃO GRAMS.pdf**  
138K **PARECER JURÍDICO.pdf**  
2332K

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

002559

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.448.145/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/10/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRAMS &amp; GRAMS LTDA.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRAMS &amp; GRAMS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ITACOLOMI</b>	NÚMERO <b>361</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.505-050</b>	BÁIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MEDIGRAM@MEDIGRAM.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(46) 3225-4394</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/10/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/02/2019 às 09:57:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10448145/0001-03  
**Razão Social:** GRAMS E GRAMS LTDA  
**Endereço:** R ITACOLOMI 361 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85505-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

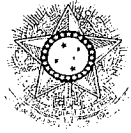
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2019 a 28/02/2019

**Certificação Número:** 2019013004425455632204

Informação obtida em 13/02/2019, às 10:19:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Tribunal Superior do Trabalho

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRAMS &amp; GRAMS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.448.145/0001-03

Certidão nº: 167696446/2019

Expedição: 13/02/2019, às 10:17:07

Validade: 11/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAMS & GRAMS LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.448.145/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRAMS & GRAMS LTDA.**  
**CNPJ: 10.448.145/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:26 do dia 28/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2019.

Código de controle da certidão: **D55F.470A.1B19.21CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

072563

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019483906-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.448.145/0001-03**  
Nome: **GRAMS & GRAMS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/06/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: GRAMS & GRAMS LTDA  
CNPJ/CPF...: 10.448.145/0001-03  
ENDEREÇO...: ITACOLOMI , 361 - CENTRO DA CIDADE  
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 13/02/2019.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0005877/2019  
Código de autenticidade da certidão: 412897780412897

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



032555

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

A empresa  
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Com relação ao Pregão Presencial N° 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, que seu pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do Item 181- IBUPROFENO 600 mg, passara ao valor de R\$ 0,2100 em atendimento ao protocolo n° 2553/2018.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico n° 42/2019 para vosso conhecimento.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira / Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



Licitacao Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

---

**RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO DO PREGÃO PRESENCIAL 38/2018**

1 mensagem

---

**Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: licitacao@pontamed.com.br

13 de fevereiro de 2019 14:08

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO AS REPOSTAS AO PEDIDOS DE REEQUILIBRIO E DESISTÊNCIA DE ITENS DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

---

**2 anexos** **NOTIFICAÇÃO PONTAMED.pdf**  
129K **PARECER JURÍDICO.pdf**  
2332K

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.816.696/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/10/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PONTAMED</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R FRANCO GRILO</b>	NÚMERO <b>374</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>	
CEP <b>84.045-320</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COLONIA DONA LUIZA</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PONTAMED@PONTAMED.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(42) 2101-5151</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/02/2019 às 09:49:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02816696/0001-54  
**Razão Social:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
**Nome Fantasia:** PONTAMED  
**Endereço:** R FRANCO GRILO 374 FUNDOS / COLONIA DONA LUIZA / PONTA GROSSA / PR / 84045-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

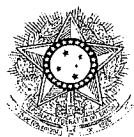
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/02/2019 a 09/03/2019

**Certificação Número:** 2019020802321982356605

Informação obtida em 13/02/2019, às 09:58:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
MINISTÉRIO DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.816.696/0001-54

Certidão nº: 167695936/2019

Expedição: 13/02/2019, às 10:13:03

Validade: 11/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**  
**CNPJ: 02.816.696/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:13 do dia 05/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2019.

Código de controle da certidão: **8DE5.6A10.0410.D7A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

002571

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019483853-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**  
Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/06/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Certidão Nº:** 10920 / 2019

**Código de Autenticidade:** 5C72110753065B5DCE93DFF1680295D3

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM:** 199357

**CNPJ/CPF:** 02.816.696/0001-54

**Nome:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

**Endereço:** RUA FRANCO GRILO, 374

**Bairro:** COLONIA DONA LUIZA

**Complemento:** fundos

**Município:** PONTA GROSSA / PR

**CEP:** 84045320

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

**Finalidade:** LICITAÇÃO

**PROTOCOLO:** /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 08 de fevereiro de 2019

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



002573

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

A Chefe da Farmácia  
Isadora Bertaluzi Nizer  
Secretaria Municipal de Saúde

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, notifico a Srta. Isadora Bertaluzi Nizer para que me responda com a máxima urgência se o item 172- HALOPERIDOL 5 MG , a empresa ganhadora venceu com a Marca Laboratório União Quimica, se poderá substituir pela Marca Cristália.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



00.574

**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Saúde**

---

Capanema, 13 de fevereiro de 2019.

**DECLARAÇÃO**

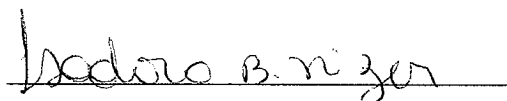
Declaro a fins de substituição de marca do medicamento HALOPERIDOL 5MG, item 172 descrito no Pregão 38/2018, que a marca União Química referida pela empresa Promefarma Representações atende as mesmas especificações, efeitos, qualidade e finalidade da marca Cristália que se pretende substituir.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Isadora Bertaluzi Nizer**  
Farmacêutica Bioquímica

CRF 29754-PR



**Isadora Bertaluzi Nizer**

CRF/PR: 29754



002575

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

A empresa  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Com relação ao Pregão Presencial N° 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, fica autorizada a empresa a entregar o item 172 com Marca CRISTÁLIA, em atendimento ao protocolo n° 3009/2018.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico n° 42/2019 para vosso conhecimento.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

Roselia Kriger Becker Paganí  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

---

## PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE ITEM DO PREGÃO PRESENCIAL 38/2018

1 mensagem

---

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: licita05@promefarma.com.br

13 de fevereiro de 2019 14:11

**2 anexos**

 NOTIFICAÇÃO PROMEFARMA.pdf  
279K

 PARECER JURÍDICO.pdf  
2332K



002577

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

A empresa  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Com relação ao Pregão Presencial N° 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA que seu pedido de Cancelamento de itens (MESALAZINA (G) 400MG CPR BRAINFARMA HYPERA) protocolado sob n° 2386/2018, (BETAMETASONA (DIPR+FOSF) (G) 1ML INJ BRAINFARMA HYPERA (CX C1 AMP), protocolado sob n °2699/2018, não foram acatados pela procuradoria.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico n° 42/2019 para vosso conhecimento.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações





00-578

## Município de Capanema - PR

---


### NOTIFICAÇÃO

A empresa  
**ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP**

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa CIRURGICA ONIX, que seu pedido de Contrato, protocolado sob nº 29/2019, não foi acatado pela procuradoria. A empresa deverá fornecer os medicamentos constante da Ata de Registro de Preços nº 156/2018

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico nº 42/2019 para vosso conhecimento.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019



Rosella Kriger Becker Pagani

Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

09.1579



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

---

# RESPOSTA AO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 256

1 mensagem

---

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: licitacao2@cphsaude.com.br

13 de fevereiro de 2019 15:03

---

**2 anexos**



**PARECER JURÍDICO.pdf**  
2332K



**NOTIFICAÇÃO ASSUNÇÃO.pdf**  
133K

002530



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

---

## RESPOSTA AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DOS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL 38/2018 MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

1 mensagem

---

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: faturamento2@cphsaude.com.br

20 de fevereiro de 2019 10:33

EM ANEXO

---

**2 anexos**

 NOTIFICAÇÃO ASSUNÇÃO.pdf  
133K

 PARECER JURÍDICO.pdf  
2332K

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 10:26  
**Para:** 'faturamento2@cphsaude.com.br'  
**Assunto:** RESPOSTA DO PEDIDO DE DEISTÊNCIA DA EMPRESA ASSUNÇÃO  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO ASSUNÇÃO.pdf; PARECER JURÍDICO.pdf

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO A RESPOSTA AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE ENTREGA DOS ITENS GANHOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018.

ATENCIOSAMENTE,

*Roselia Kriger Becker Pagani*

**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete  
de Abertura e Julgamento de Licitações**

**Município de Capanema-PR**

**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**

**Capanema – PR cep 85760-000**

**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: admsaude@capanema.pr.gov.br  
Enviado em: quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 10:12  
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
Assunto: ENC: REQUISIÇÃO DE EMPENHO N.º 728

*Moise me  
enviou para  
pegar o endereço*

De: faturamento2@cphsaude.com.br [mailto:faturamento2@cphsaude.com.br]  
Enviada em: quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 09:55  
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br  
Assunto: Re: REQUISIÇÃO DE EMPENHO N.º 728

Bom dia,

Na data do dia 18/12 foi enviado via e-mail (conforme planilha abaixo com dados de envio e contrato) e via correios por CARTA/AR um COMUNICADO DE PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DA EMPRESA. Dessa forma não atenderemos mais nenhum pedido recebido após a data 18/12.

data envio do email	Cliente	UF	endereços comunica
18/12/2018	CAPANEMA	PR	empenho@capanema.pr.gov.br;admsaude@capanema.pr.gov.br;adm@capanema.pr.gov.br

Dúvidas manifestar-se juridicamente.

Att

From: admsaude@capanema.pr.gov.br  
Sent: Tuesday, February 19, 2019 6:33 PM  
To: 'FATURAMENTO 2 - CPH'  
Subject: REQUISIÇÃO DE EMPENHO N.º 728

Ao  
Fornecedor: CPH COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI.

Estamos encaminhando em anexo, a solicitação de materiais constantes junto ao Pregão nº 38/2018, celebrado entre o Município de Capanema e esta Empresa.

Com o objetivo de ratificar algumas cláusulas contratuais e procedimentos legais necessários à realização de forma correta para a aquisição dos materiais, além dos obrigatórios já dispostos junto ao Edital, detalhamos abaixo alguns pontos que julgamos necessários para o correto andamento do processo:

- Ao ser emitida a nota fiscal, deverá imediatamente ser enviada nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e [admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br), e, ainda, entregue no momento do recebimento dos materiais.
- As notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema**, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, 681, Centro, Município: Capanema-Pr, CEP: 85.760-000, considerando, ainda, que a entrega dos materiais deverá ser realizada neste mesmo endereço em até 05 (cinco) dias úteis.
- A discriminação dos materiais, marcas e unidades de medidas descritas na nota fiscal, deverão manter correspondência com as propostas apresentadas.
- As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.
- O pagamento da Nota Fiscal será efetuado através de depósito bancário, não sendo aceito a emissão de boletos bancários. Deverá ser descrito no corpo da nota fiscal ou encaminhar junto a mesma um documento em papel timbrado da empresa, informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

Att.

*Marisa Pontin*  
*[admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br)*  
*(46) 3552-1431*  
*Município de Capanema - PR*  
*Secretaria de Saúde*



**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 10:29  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00011.txt

The original message was received at Wed, 20 Feb 2019 10:25:30 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <faturamento2@cphsaude.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <faturamento2@cphsaude.com.br>... relayed; expect no further notifications



Licitação Capanema Parana &lt;licitacao.capanema@gmail.com&gt;

---

**INTERESSE NO ITEM 87 DO PREGÃO PRESENCIAL 38-2018 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75MG**

1 mensagem

---

**Licitação Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com>

13 de fevereiro de 2019 14:51

Para: sac@altermed.com.br, vendas3@altermed.com.br, marcosdaniel@altermed.com.br

Boa tarde!

Com relação ao Pregão Presencial 038-2018 em que a Empresa Altermed ficou classificada em segundo lugar no Item 087- cloridrato de clomipramina 75mg, com valor de 1,071 comprimido, **solicito a confirmação ou não de interesse em assumir o item em questão para fornecimento nos moldes do referido Ato Convocatório!**

Peço que nos de uma posição o mais breve possível!

Fico no aguardo!





002586

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que após consulta no Mapa de Lances do Pregão Presencial 038-2018, constatei que no item 244 – 36574 . OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20mg, só teve uma Empresa que formulou Proposta (Cirúrgica Onix), sendo a única classificada para tal Item.

Desta forma, não tendo segundo colocado, lavrei esta Certidão para informar a impossibilidade de Convocação de Segundo colocado no fornecimento do Produto em questão.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019.

  
**Maicon Douglas de Castro Coito**  
Setor de Licitação



Município de Capanema - 2019  
Saldo do contrato

Equipário

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 2859 - Ata de registro de preços: 151/2018</b>			<b>Licitação: Pregão - 50 000038/2018</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 4 - 3</b>		<b>Nome: A G KIENEN &amp; CIA LTDA - EPP</b>		<b>CPF/CNPJ: 82.225.947/0001-65</b>		<b>Telefone: (46) 3224 - 2100</b>		<b>10/04/2018</b>		<b>09/04/2019</b>			
<b>Lote: 001</b>													
Item: 086	30.000,00	0,629	18.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	6.919,00	19.000,00	11.951,00
<b>Produto: 38449 CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg</b>										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 088	30.000,00	0,189	5.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	338,00	28.000,00	4.732,00
<b>Produto: 48028 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG</b>										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 094	10.000,00	1,88	18.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.540,00	17.935,20	480,00	864,80
<b>Produto: 48030 CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG</b>										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 105	200,00	1,75	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	350,00
<b>Produto: 52492 CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)</b>										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 107	1.000,00	1,20	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	360,00	700,00	840,00
<b>Produto: 52402 CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML + DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML)</b>										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 246	40.000,00	0,163	6.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.998,00	614,67	38.002,00	5.705,33
<b>Produto: 52451 PANTOPRAZOL 40 MG</b>										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 251	300,00	16,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	4.800,00
<b>Produto: 52503 PERICIAZINA 4% GTS (20 ML)</b>										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 296	1.000,00	1,72	1.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	172,00	900,00	1.548,00
<b>Produto: 52482 SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (INJETAVEL)</b>										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 302	30.000,00	0,315	9.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.980,00	2.513,70	22.020,00	6.936,30
<b>Produto: 36614 TOPIRAMATO 100 mg</b>										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 55211

13/02/2019 09:14:09

0025  
7



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Equiparante

Página:2

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
<b>Total</b>	<b>142.500,00</b>	<b>66.780,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.918,00</b>	<b>29.052,57</b>	<b>106.582,00</b>	<b>37.727,43</b>

<b>Sequência: 2860 - Ata de registro de preços: 152/2018</b>			<b>Licitação: Pregão - 50 000038/2018</b>				<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>						
<b>Código: 3310 - 3</b>			<b>Nome: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA</b>			<b>CPF/CNPJ: 65.817.900/0001-71</b>		<b>Telefone: (19) 3573 - 7300</b>		<b>10/04/2018</b>	<b>09/04/2019</b>				

<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 195</b>	5.000,00	0,75	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490,00	1.867,50	2.510,00	1.882,50
<b>Produto: 36536 LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg</b>											Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
<b>Item: 261</b>	60.000,00	0,28	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00	6.272,00	37.600,00	10.528,00
<b>Produto: 52460 PROPATILNITRATO 10 MG</b>											Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
<b>Total</b>	<b>65.000,00</b>	<b>20.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.890,00</b>	<b>8.139,50</b>	<b>40.110,00</b>	<b>12.410,50</b>

<b>Sequência: 2861 - Ata de registro de preços: 153/2018</b>			<b>Licitação: Pregão - 50 000038/2018</b>				<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>						
<b>Código: 56810 - 4</b>			<b>Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR</b>			<b>CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02</b>		<b>Telefone: 4735209000</b>		<b>10/04/2018</b>	<b>09/04/2019</b>				

<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 007</b>	20.000,00	0,22	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	1.760,00	12.000,00	2.640,00
<b>Produto: 52363 ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG</b>											Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
<b>Item: 022</b>	30.000,00	1,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	3.990,00	26.010,00	26.010,00
<b>Produto: 52369 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG/ 125MG</b>											Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
<b>Item: 045</b>	1.000,00	22,90	22.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	1.030,50	985,00	21.869,50
<b>Produto: 36417 BUDESONIDA 50 mcg 6ml</b>											Unidade de medida: FRAS	Tipo controle: Q	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
<b>Item: 073</b>	80.000,00	0,131	10.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.980,00	3.403,38	54.020,00	7.076,62
<b>Produto: 36439 CITALOPRAM 20 mg</b>											Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
<b>Item: 085</b>	20.000,00	0,765	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	15.300,00
<b>Produto: 52395 CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG</b>											Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 55211

13/02/2019 09:09

55211  
8



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Equipiano

Página:3

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 169	500,00	6,70	3.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	1.005,00	350,00	2.345,00
Produto: 52428 GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100 ML)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 192	10.000,00	0,349	3.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	349,00	9.000,00	3.141,00
Produto: 52435 LANGETA PARA TESTE DE GLICEMIA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 249	600,00	3,69	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	1.845,00
Produto: 52452 PASTA D'ÁGUA 100G										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 276	100,00	95,951	9.595,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	2.110,92	78,00	7.484,18
Produto: 52467 SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SPRAY (120 DOSES)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 288	5.000,00	1,02	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.100,00
Produto: 52475 SUFAMETOXAZOL 200 MG/ 5 ML + TRIMETROPIMA 40 MG/ 5 ML										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
<b>Total</b>	<b>167.100,00</b>		<b>106.460,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.187,00</b>	<b>13.648,80</b>	<b>127.913,00</b>	<b>92.811,30</b>

<b>Sequência: 2862 - Ata de registro de preços: 154/2018</b>			<b>Licitação: Pregão - 50 000038/2018</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 1212 - 2 Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS</b>			<b>CPF/CNPJ: 02.607.956/0001-81</b>				<b>Telefone: (46) 3524 - 6343</b>		<b>10/04/2018</b>		<b>09/04/2019</b>	

Lote: 001													
Item: 062	20.000,00	0,073	1.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.980,00	1.458,54	20,00	1,46
Produto: 52387 GARVEDILOL 6,25 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 081	4.000,00	1,456	5.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	583,20	3.600,00	5.248,80
Produto: 52394 CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 120	2.000,00	2,07	4.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	1.138,50	1.450,00	3.001,50
Produto: 36467 COMPLEXO B GOTAS 30 ml										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	

02539

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Equipiano

Página:4

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 129	5.000,00	0,429	2.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	514,80	3.800,00	1.630,20
Produto: 36486 DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 151	30.000,00	0,176	5.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	284,00	28.500,00	5.016,00
Produto: 36505 FENITOINA SODICA 100 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 152	40.000,00	0,07	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	140,00	38.000,00	2.660,00
Produto: 36742 FENOBARBITAL 100 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 175	30.000,00	0,218	6.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.470,00	1.628,46	22.530,00	4.911,54
Produto: 52431 HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 184	10.000,00	0,08	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	160,00	8.000,00	640,00
Produto: 52496 ISOSSORBIDA 20 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 185	2.000,00	0,153	306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	76,50	1.500,00	229,50
Produto: 48046 ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5 MG SUBLINGUAL										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 227	3.000,00	0,245	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	73,50	2.700,00	661,50
Produto: 36558 METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 234	250.000,00	0,054	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.200,00	9.296,80	77.800,00	4.201,20
Produto: 36567 NIMESULIDE 100 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 311	10.000,00	0,106	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	226,80	7.900,00	853,20
Produto: 38619 VARFARINA SODICA 5 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
<b>Total</b>	<b>406.000,00</b>		<b>44.618,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.200,00</b>	<b>15.563,10</b>	<b>195.800,00</b>	<b>29.054,90</b>

02500

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 2863 - Ata de registro de preços: 155/2018</b>			<b>Licitação: Pregão - 50 000038/2018</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 60586 - 7 Nome: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE</b>			<b>CPF/CNPJ: 10.869.890/0001-26 Telefone: (46) 3524 - 3136</b>				<b>10/04/2018</b>		<b>09/04/2019</b>				
<b>Lote: 001</b>													
Item: 028	300,00	34,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	10.200,00	0,00	0,00
<b>Produto: 52373 APTAMIL 1 (800G)</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 040	500,00	18,40	9.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	3.620,00	300,00	5.430,00
<b>Produto: 52378 BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSSOL (FRASCO COM 10 ML)</b>										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 043	3.000,00	0,75	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.250,00
<b>Produto: 36415 BROMOPRIDA INJETAVEL 5.mg / ml 2ml</b>										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 046	500,00	17,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	8.500,00
<b>Produto: 36418 BUDESONIDA 84 mcg 6 ml</b>										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 049	50.000,00	0,36	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.080,00	47.000,00	16.920,00
<b>Produto: 52382 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)</b>										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 052	2.000,00	6,15	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	10.300,00
<b>Produto: 52885 CANAGLIFLOZINA 300 MG</b>										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 055	1.000,00	10,30	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	10.300,00
<b>Produto: 36737 CARBAMEZEPINA 20 mg/ml</b>										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 092	70.000,00	0,129	9.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	9.030,00
<b>Produto: 52398 CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG</b>										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 155	500,00	37,90	18.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	758,00	480,00	18.192,00
<b>Produto: 52412 DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE</b>										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Equiparar

Página:6

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 189	15.000,00	0,34	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.020,00	12.000,00	4.080,00
Produto: 36535 LAMOTRIGINA 100 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 191	15.000,00	0,20	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	3.000,00
Produto: 48049 LAMOTRIGINA 50 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 197	20.000,00	0,68	13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	680,00	19.000,00	12.920,00
Produto: 36538 LEVOFLOXACINO 500 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 210	3.000,00	3,22	9.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	4.830,00	1.500,00	4.830,00
Produto: 52439 MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/ 0,25 MG/ML XAROPE										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 253	1.000,00	0,08	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	80,00
Produto: 52454 PIRIMETAMINA 25 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 269	3.000,00	6,79	20.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	2.037,00	2.700,00	18.333,00
Produto: 52462 RIVAROXABANA 10 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 270	3.000,00	6,75	20.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,00	1.890,00	2.720,00	18.360,00
Produto: 52463 RIVAROXABANA 20 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 313	5.000,00	2,90	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004,00	5.821,80	3.096,00	8.978,40
Produto: 52490 VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
<b>Total</b>	<b>192.800,00</b>		<b>183.140,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.504,00</b>	<b>31.636,60</b>	<b>181.296,00</b>	<b>151.503,40</b>

Seqüência: 2864 - Ata de registro de preços: 156/2018      Licitação: Pregão - 50 000038/2018      Início da vigência: 10/04/2018      Fim da vigência: 09/04/2019      Fim da vigência atualizada: 09/04/2019

Código: 66449 - 9      Nome: CPH COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE -      CPF/CNPJ: 08.219.262/0001-53      Telefone: (44) 3622 - 5717

Lote: 001

500038/2018  
09/04/2019

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Equipam

Página:7

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Item: 011	500,00	2,11	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	211,00	400,00	844,00
<b>Produto:</b> 36387 ADRENALINA INJETAVEL 1 mg/ml 2ml										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 059	30.000,00	0,09	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.990,00	899,10	20.010,00	1.800,90
<b>Produto:</b> 36427 CARVEDILOL 12,5 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 060	15.000,00	0,128	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	384,00	12.000,00	1.536,00
<b>Produto:</b> 52386 CARVEDILOL 25 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 061	40.000,00	0,06	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.980,00	1.198,80	20.020,00	1.201,20
<b>Produto:</b> 36428 CARVEDILOL 3,125 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 067	5.000,00	1,53	7.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	812,00	4.600,00	7.038,00
<b>Produto:</b> 52388 CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 20 MG/G (TUBO COM 80G)										Unidade de medida: TUBO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 211	2.000,00	0,90	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.800,00
<b>Produto:</b> 52440 MILEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 222	30.000,00	0,054	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00	799,20	16.200,00	820,80
<b>Produto:</b> 48054 METFORMINA 500 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 303	20.000,00	0,186	3.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.980,00	3.716,28	20,00	3,72
<b>Produto:</b> 36615 TOPIRAMATO 90 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
<b>Total</b>	<b>142.500,00</b>		<b>22.865,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.250,00</b>	<b>7.820,38</b>	<b>74.250,00</b>	<b>15.044,62</b>
<b>Seqüência: 2865 - Ata de registro de preços: 157/2018</b>			<b>Licitação: Pregão - 50 000038/2018</b>					<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 70574 - 8 Nome: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA</b>			<b>CPF/CNPJ: 26.089.337/0001-00 Telefone: 46)3523 6613</b>					<b>10/04/2018</b>		<b>09/04/2019</b>			
<b>Lote: 001</b>													
Item: 004	7.000,00	0,228	1.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	1.596,00
<b>Produto:</b> 36382 ACICLOVIR 200 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	

0003

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.





# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Esquema

Página:8

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 027	5.000,00	3,25	16.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00	4.160,00	3.720,00	12.080,00
Produto: 52372 APIXABANA 5 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 084	100.000,00	0,128	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	5.760,00	55.000,00	7.040,00
Produto: 44786 CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 142	1.600,00	3,449	5.518,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	5.518,40
Produto: 52415 ESPIRAMICINA 1,5 MU										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 168	15.000,00	0,15	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.970,00	1.795,50	3.030,00	454,50
Produto: 36523 GEMEPIRIDA 4 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 282	100,00	244,85	24.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	6.855,00	72,00	17.629,20
Produto: 52472 SPIRIVA SPRAY RESPIMAT 2,5 MCG (4ML - 60 DOSES)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 297	6.000,00	1,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00	4.800,00
Produto: 52483 SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZINCIO A 250 UI (POMADA)										Unidade de medida: TUBO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
<b>Total</b>	<b>134.700,00</b>		<b>68.899,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.478,00</b>	<b>19.771,30</b>	<b>75.222,00</b>	<b>49.128,10</b>
<b>Sequência: 2866 - Ata de registro de preços: 158/2018</b>			<b>Licitação: Pregão - 50 000038/2018</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 3042 - 2 Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS</b>			<b>CPF/CNPJ: 03.652.030/0001-70</b>				<b>Telefone: (54) 3523 - 2700</b>		<b>10/04/2018</b>		<b>09/04/2019</b>		
Lote: 001													
Item: 020	500,00	1,74	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	174,00	400,00	696,00
Produto: 52358 AMIODARONA INJETAVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 035	500,00	2,45	1.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	1.225,00
Produto: 36411 BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 55211

13/02/2019 09:40:00

002514



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 122	20.000,00	0,135	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.980,00	1.482,30	9.020,00	1.217,70
Produto: 52409 CUMARINA + TROXERRUTINA 16MG/90MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 125	5.000,00	1,24	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	496,00	4.600,00	5.704,00
Produto: 36479 DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 170	18.000,00	0,115	2.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	460,00	14.000,00	1.610,00
Produto: 48043 HALOPERIDOL 1 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 212	30.000,00	0,057	1.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	1.710,00
Produto: 52441 MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 225	20.000,00	0,08	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	1.200,00	5.000,00	400,00
Produto: 48057 METOCLOPRAMIDA 10 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 229	1.500,00	3,33	4.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	4.995,00
Produto: 52447 METRONIDAZOL 100 MGIG (GELEIA VAGINAL 50G)										Unidade de medida: TUBO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 240	25.000,00	0,20	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00
Produto: 36571 NORFLOXACINO 400mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 274	2.000,00	5,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	500,00	1.900,00	9.500,00
Produto: 52465 SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG (200 DOSES)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
<b>Total</b>	<b>122.500,00</b>		<b>36.370,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.580,00</b>	<b>4.312,30</b>	<b>91.920,00</b>	<b>32.057,70</b>

Sequência: 2867 - Ata de registro de preços: 159/2018			Licitação: Pregão - 50 000038/2018			Início da vigência			Fim da vigência			Fim da vigência atualizada		
Código: 66866 - 4 Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			CPF/CNPJ: 05.782.733/0001-49			Telefone: 051 - 37486833			10/04/2018			09/04/2019		
Lote: 001														

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

002595



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Equipiano

Página:10

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Item: 115	70.000,00	0,566	29.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.990,00	5.654,24	60.010,00	33.965,66
Produto: 52493 CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 117	1.000,00	6,48	6.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	648,00	900,00	5.832,00
Produto: 52407 COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G										Unidade de medida: TUBO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 139	7.000,00	1,394	9.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	838,40	6.400,00	8.921,60
Produto: 36495 DIVALPROATO DE SODIO 500 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 155	10.000,00	0,265	2.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.650,00
Produto: 36508 FINASTERIDA 5 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 305	1.000,00	0,58	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	580,00
Produto: 52487 VALPROATO DE SODIO 300 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
<b>Total</b>	<b>89.000,00</b>		<b>59.088,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.690,00</b>	<b>7.138,74</b>	<b>78.310,00</b>	<b>51.949,26</b>
<b>Sequência: 2868 - Ata de registro de preços: 160/2018</b>				<b>Licitação: Pregão - 50 000038/2018</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 70128 - 9 Nome: CIRURGICA ONIX - ERELI</b>				<b>CPF/CNPJ: 20.419.709/0001-33</b>				<b>Telefone: (43) 3152 - 5250</b>		<b>10/04/2018</b>		<b>09/04/2019</b>	
Lote: 001													
Item: 030	500,00	0,273	136,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	65,52	260,00	70,98
Produto: 36408 ATROPINA INJETAVEL 0,25/ml 1ml										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 032	2.000,00	5,376	10.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	10.752,00
Produto: 36409 AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg/ 5 ml 22,6ml										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 063	40.000,00	0,296	11.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	11.840,00
Produto: 36430 CEFALEXINA 500 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 065	8.000,00	1,421	11.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	6.394,50	3.500,00	4.973,50
Produto: 36432 CEFTRIAXONA 1g COM DILUENTE										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 55211

13/02/2019 09:14:10

002596



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 087	12.000,00	0,768	9.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	2.764,80	8.400,00	8.451,20
Produto: 36450 CLORIDRATO DE GLOMPRAMINA 75 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 104	70.000,00	0,205	14.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.380,00	7.662,90	32.620,00	8.587,10
Produto: 36460 CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 124	2.000,00	0,489	978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	117,36	1.760,00	860,64
Produto: 36478 DEXAMETASONA 4-mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 153	500,00	1,528	763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	763,00
Produto: 52420 FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 158	150.000,00	0,042	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	6.300,00
Produto: 36511 FLUOXETINA 20 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 173	500,00	6,40	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	3.200,00
Produto: 52429 HALOPERIDOL INJETÁVEL 50 MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 200	1.000,00	8,10	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	2.835,00	650,00	5.265,00
Produto: 36541 LEVOMEPPROMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 237	600,00	2,23	1.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	1.338,00	0,00	0,00
Produto: 48059 NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 238	1.000,00	3,12	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	624,00	800,00	2.496,00
Produto: 52448 NISTATINA CREME VAGINAL 250UI/G (TUBO COM 60 G)										Unidade de medida: TUBO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 244	40.000,00	0,244	9.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	9.760,00
Produto: 36574 DXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

0021597



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Equipiano

Página:12

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 259	15.000,00	0,077	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	1.155,00
Produto: 36588 PROMETAZINA 25 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 262	20.000,00	0,161	3.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.560,00	2.344,18	5.440,00	875,84
Produto: 52461 QUETIAPINA 25 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 292	500,00	0,273	136,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	136,50
Produto: 52479 SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML (INJETÁVEL)										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
<b>Total</b>	<b>363.600,00</b>		<b>95.733,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.670,00</b>	<b>24.146,24</b>	<b>301.930,00</b>	<b>71.586,76</b>

<b>Sequência: 2869 - Ata de registro de preços: 161/2018</b>			<b>Licitação: Pregão - 50 000038/2018</b>			<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>
<b>Código: 39913 - 2 Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>			<b>CPF/CNPJ: 67.729.178/0004-91</b>			<b>Telefone: (19) 3522 - 5800</b>		
						<b>10/04/2018</b>	<b>09/04/2019</b>	

Lote: 001												
Item: 017	100.000,00	0,049	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	4.900,00
Produto: 36397 AMINOFILINA 100 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 031	10.000,00	0,42	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	4.200,00
Produto: 36734 AZITROMICINA 500 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 047	2.000,00	0,817	1.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	163,46	1.800,00	1.470,60
Produto: 52380 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 048	3.000,00	1,14	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	684,00	2.400,00	2.736,00
Produto: 52381 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIFENON MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 056	40.000,00	0,118	4.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	708,00	34.000,00	4.012,00
Produto: 48025 CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 55211

13/02/2019 08:14:10

005598



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Equipiano

Página:13

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 058	60.000,00	0,46	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	1.120,00	53.000,00	8.480,00
Produto: 48026 CARBONATO DE LITIO 300 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 054	2.000,00	7,93	15.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	15.860,00
Produto: 36431 GEFALEXINA SUSPENSAO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 089	25.000,00	0,168	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	4.200,00
Produto: 48029 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 096	60.000,00	0,22	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.100,00	45.000,00	9.900,00
Produto: 36455 CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 112	20.000,00	0,96	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	960,00	19.000,00	18.240,00
Produto: 52404 CLORIDRATO DE TANUSLOSINA 0,4 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 114	30.000,00	0,115	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	460,00	26.000,00	2.990,00
Produto: 50845 CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG										Unidade de medida: CAPS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 133	2.000,00	0,315	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	63,00	1.800,00	567,00
Produto: 36740 DÍPIRONA 500 mg/ml INJETAVEL										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 134	5.000,00	0,633	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.165,00
Produto: 52411 DÍPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 144	40.000,00	0,14	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	5.600,00
Produto: 36503 ESPIROLACTONA 25 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 147	10.000,00	0,03	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	63,00	7.900,00	237,00
Produto: 52417 ETINILESTRADIOL 0,05 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 55211

13/02/2019 09:14:10

002599



**Município de Capanema - 2019**  
**Saldo do contrato**

Esquema

Página: 14

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 156	7.000,00	0,21	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	1.470,00	
Produto: 52421 FLUCONAZOL 150 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 159	1.000,00	0,90	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	990,00	
Produto: 52423 FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 164	150.000,00	0,022	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	3.300,00	
Produto: 36514 FUROSEMIDA 40 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 166	100.000,00	0,018	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	450,00	75.000,00	1.350,00
Produto: 36521 GLIBENCLAMIDA 5 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 214	100.000,00	0,039	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	3.900,00	
Produto: 36551 MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 224	100.000,00	0,257	26.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.670,00	90.000,00	24.030,00
Produto: 52446 METILDOPA 250 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 241	500,00	1,75	875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	875,00	
Produto: 36572 OLEO MINERAL 60 ml										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 243	40.000,00	0,18	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.780,00	2.840,40	24.220,00	4.359,60
Produto: 52450 OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 255	5.000,00	2,90	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	14.500,00	
Produto: 52455 PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 264	300,00	3,55	1.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	1.065,00	
Produto: 48061 RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 55211

13/02/2019 09:14:10

1000



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Equiparante

Página:15

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 265	30.000,00	0,06	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	1.800,00	
Produto: 36590 RANITIDINA 150 mg										Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q		
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 273	6.000,00	0,42	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	2.520,00	
Produto: 48063 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL										Unidade de medida: PCT	Tipo controle: Q		
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 278	2.000,00	0,80	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.600,00	0,00	0,00	
Produto: 52469 SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML (BD ULTRA-FINE II)										Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q		
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 301	10.000,00	0,99	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.475,00	7.500,00	7.425,00	
Produto: 36612 TANSULOSINA 0,4 mg										Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q		
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 304	100,00	19,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.900,00	
Produto: 52486 TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML)										Unidade de medida: FRAS	Tipo controle: Q		
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 307	2.000,00	2,31	4.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	115,50	1.950,00	4.504,50	
Produto: 52489 VALPROATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 ML DE ACIDO										Unidade de medida: FRAS	Tipo controle: Q		
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 314	500,00	1,13	565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	565,00	0,00	0,00	
Produto: 36625 VITAMINA K-10 mg/ml 1 ml										Unidade de medida: AMP	Tipo controle: Q		
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
<b>Total</b>	<b>953.400,00</b>		<b>176.494,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.930,00</b>	<b>16.037,30</b>	<b>871.470,00</b>	<b>160.456,70</b>

Sequência: 2870 - Ata de registro de preços: 162/2018

Licitação: Pregão - 50 000038/2018

Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

Código: 276 - 3 Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE

CPF/CNPJ: 95.368.320/0001-05 Telefone: 46) 3220 4949

10/04/2018 09/04/2019

Lote: 001

Item: 016

Produto: 36394 ALOPURINOL 300 mg

3.000,00	0,14	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	70,00	2.500,00	350,00
										Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 55211

13/02/2019 09:14:10

002601





# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Equipiano

Página 16

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 038	30.000,00	0,279	8.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.484,00	6.273,03	7.515,00	2.096,96
Produto: 52976 BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 100	25.000,00	0,29	7.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	7.250,00
Produto: 36738 CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 106	10.000,00	0,689	6.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	2.480,40	6.400,00	4.409,60
Produto: 52401 CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 150	500,00	1,89	845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	84,50	450,00	760,50
Produto: 52419 FENITOINA SODICA 50 MG/ML INJETAVEL										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 154	300,00	2,67	801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	801,00
Produto: 48037 FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 157	700,00	1,87	1.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	1.309,00
Produto: 52422 FLUCCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG +										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 186	6.000,00	0,66	3.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	792,00	4.800,00	3.168,00
Produto: 48047 ITRACONAZOL 100 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 209	300.000,00	0,02	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.200,00	1.344,00	232.800,00	4.656,00
Produto: 36550 LOSARTANA POTASSICA 50 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 236	2.000,00	3,96	7.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	7.920,00
Produto: 48743 NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG TUBO CONTENDO 30G										Unidade de medida: TUBO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 281	90.000,00	0,083	7.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	7.470,00
Produto: 52471 SINVASTATINA 40 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 55211

13/02/2019 14:10

002002



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal

Item: 294	1.200,00	0,77	924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	154,00	1.000,00	770,00
Produto: 52480 SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML)											Unidade de medida: AMP	Tipo controle: Q	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal

Item: 309	30.000,00	0,31	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.010,00	7.131,10	6.990,00	2.166,90
Produto: 52504 VALSARTANA 160 MG											Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal

<b>Total</b>	<b>498.700,00</b>		<b>61.459,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118.244,00</b>	<b>18.331,03</b>	<b>380.456,00</b>	<b>43.127,96</b>
--------------	-------------------	--	------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------------	------------------	-------------------	------------------

<b>Sequência: 2871 - Ata de registro de preços: 163/2018</b>	<b>Licitação: Pregão - 50 000038/2018</b>	<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>
<b>Código: 66751 - 0 Nome: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS -</b>	<b>CPF/CNPJ: 22.688.060/0001-81</b>	<b>Telefone: (45) 3235 - 1945</b>	<b>10/04/2018</b>	<b>09/04/2019</b>

Lote: 001

Item: 126	80.000,00	0,05	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	4.000,00
Produto: 36739 DIAZEPAM 5 mg											Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal

<b>Total</b>	<b>80.000,00</b>		<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
--------------	------------------	--	-----------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	------------------	-----------------

<b>Sequência: 2872 - Contrato: 164/2018</b>	<b>Licitação: Pregão - 50 000038/2018</b>	<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>
<b>Código: 2411 - 2 Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS</b>	<b>CPF/CNPJ: 02.520.829/0001-40</b>	<b>Telefone: (54) 3523 - 2600</b>	<b>10/04/2018</b>	<b>09/04/2019</b>

Lote: 001

Item: 014	5.000,00	0,218	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.090,00
Produto: 36392 ALENDRONATO DE SODICO 70 mg											Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal

Item: 037	40.000,00	0,14	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	5.600,00
Produto: 36413 BIPERIDENO 2 mg											Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal

Item: 053	200.000,00	0,014	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1.400,00	100.000,00	1.400,00
Produto: 36423 CAPTOPRIL 25 mg											Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q	

Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal

Item: 068	1.500,00	3,99	5.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	319,20	1.420,00	5.665,80
Produto: 52389 CETOCONAZOL XAMPU 20MG/G (100 ML)											Unidade de medida: FRAS	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

002603



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 070	350.000,00	0,098	34.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.960,00	6.856,08	27.445,92
Produto: 36438 CINARIZINA 75 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 098	30.000,00	0,50	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	1.150,00	13.850,00
Produto: 52398 OLORIDRATO DE MORFINA 10 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 118	1.000,00	8,90	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	8.900,00
Produto: 52408 COLÁGENASE 0,6 U/G COM 30G										Unidade de medida: TUBO		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 127	3.000,00	0,70	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.100,00
Produto: 36468 COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 140	600,00	6,70	3.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	804,00	2.546,00
Produto: 52414 ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 160	15.000,00	0,859	12.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	5.669,40	7.215,60
Produto: 52424 FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 160	30.000,00	0,155	4.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	4.650,00
Produto: 36527 IBUPROFENO 300 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 198	26.000,00	0,65	16.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	8.450,00	7.800,00
Produto: 36539 LEVOMEPRIMAZINA 100 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 199	26.000,00	0,309	7.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	7.725,00
Produto: 36540 LEVOMEPRIMAZINA 26 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 228	1.500,00	6,19	9.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	9.285,00
Produto: 52446 METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 U / G (CREME VAGINAL 50 G)										Unidade de medida: TUBO		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

0022004



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 233	150.000,00	0,049	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.700,00	1.455,30	120.300,00	5.894,70
Produto: 36565 NIFEDIPINO 20 mg									Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 242	200.000,00	0,051	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.080,00	614,88	189.920,00	11.585,12
Produto: 52501 OMEPRAZOL 20 MG									Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 285	1.000,00	4,50	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.500,00
Produto: 36804 SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PO PARA INJEÇÃO									Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 312	25.000,00	0,08	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	2.000,00
Produto: 36624 VERAPAMIL 80 mg									Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
<b>Total</b>	<b>1.103.500,00</b>		<b>155.970,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>231.840,00</b>	<b>26.718,86</b>	<b>871.660,00</b>	<b>129.251,14</b>
<b>Sequência: 2873 - Ata de registro de preços: 165/2018</b>			<b>Licitação: Pregão - 50 000038/2018</b>			<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 2040 - 1 Nome: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS</b>			<b>CPF/CNPJ: 03.924.435/0001-10</b>			<b>Telefone: (44) 3621 - 8181</b>		<b>10/04/2018</b>		<b>09/04/2019</b>		
Lote: 001												
Item: 110	5.000,00	0,757	3.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.785,00
Produto: 48785 CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG									Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 141	500,00	4,90	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	2.450,00
Produto: 52495 ERYTROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML									Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 220	8.000,00	0,769	6.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	6.152,00
Produto: 48053 MESALAZINA 800 MG									Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
<b>Total</b>	<b>13.500,00</b>		<b>12.387,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>12.387,00</b>
<b>Sequência: 2874 - Ata de registro de preços: 166/2018</b>			<b>Licitação: Pregão - 50 000038/2018</b>			<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 1422 - 2 Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA</b>			<b>CPF/CNPJ: 76.386.283/0001-13</b>			<b>Telefone: (46) 3224 - 3767</b>		<b>10/04/2018</b>		<b>09/04/2019</b>		
Lote: 001												
Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.												

002605



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Página: 20

Página: 20

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Item: 093	10.000,00	0,99	9.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.370,00	5.316,30	4.630,00	4.583,70
Produto: 36453 CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 111	5.000,00	0,54	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	182,00	4.700,00	2.538,00
Produto: 52403 CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 115	20.000,00	0,34	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00	530,40	18.440,00	6.269,50
Produto: 52406 CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 221	20.000,00	0,11	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	2.200,00
Produto: 52444 MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 258	5.000,00	0,808	4.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.080,00	4.029,82	20,00	18,18
Produto: 52458 PREGABALINA 150 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 271	25.000,00	0,36	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.060,00	2.280,00	18.000,00	7.220,00
Produto: 36595 ROSSUVASTATINA 10 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 272	20.000,00	0,91	18.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	18.200,00
Produto: 52464 ROSUVASTATINA 20 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 295	30.000,00	1,60	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	48.000,00	0,00	0,00
Produto: 52481 SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
<b>Total</b>	<b>135.000,00</b>		<b>101.345,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.210,00</b>	<b>60.317,52</b>	<b>86.790,00</b>	<b>41.027,48</b>

Sequência: 2875 - Ata de registro de preços: 167/2018

Licitação: Pregão - 50 000038/2018

Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

Código: 70586 - 1 Nome: F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 28.093.678/0001-85 Telefone: 46)2604 0154

10/04/2018 09/04/2019

Lota: 001

Item: 023	2.000,00	14,58	29.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	29.160,00
Produto: 52370 AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSÃO 250 MG / 62,5 ML (100 ML)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 55211

13/02/2019 09:24:10



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Equipário

Página:21

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 090	500,00	4,15	2.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	2.075,00
Produto: 36451 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 204	3.000,00	5,65	16.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	16.950,00	0,00	0,00
Produto: 52497 LINAGLIPITINA 5 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 245	10.000,00	0,535	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	963,00	8.200,00	4.387,00
Produto: 52502 OXICARBAMAZEPINA 300 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
<b>Total</b>	<b>15.500,00</b>		<b>53.535,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.800,00</b>	<b>17.913,00</b>	<b>10.700,00</b>	<b>35.622,00</b>

<b>Sequência: 2876 - Ata de registro de preços: 168/2018</b>			<b>Licitação: Pregão - 50 000038/2018</b>			<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 70643 - 4 Nome: GRAMS &amp; GRAMS LTDA</b>			<b>CPF/CNPJ: 10.448.145/0001-03</b>			<b>Telefone: 46)3225 4394</b>		<b>10/04/2018</b>		<b>09/04/2019</b>	

Lote: 001													
Item: 001	50,00	87,40	4.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	699,20	42,00	3.670,80
Produto: 36518 BANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ml + 5 mg/ml 3ml										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 016	2.000,00	0,09	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	27,00	1.700,00	153,00	
Produto: 52365 ALPRAZOLAM 0,5 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 044	500,00	11,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	5.500,00	
Produto: 36416 BUDESONIDA 32 mcg/g ml										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 075	10.000,00	0,929	9.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.486,40	8.400,00	7.803,60	
Produto: 36440 CLOBAZAM 20 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 083	40.000,00	0,295	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	1.239,00	35.800,00	10.561,00	
Produto: 36448 CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 55211

13/02/2019 09:14:10

092604



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 101	6.000,00	2,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	400,00	5.800,00	11.600,00
Produto: 52399 CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 113	500,00	7,60	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	3.800,00
Produto: 52405 CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 176	5.000,00	0,23	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.150,00
Produto: 52432 HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 183	500,00	5,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	800,00	340,00	1.700,00
Produto: 48048 LACTULOSE 667 MG/ML										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 194	5.000,00	1,05	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	945,00	4.100,00	4.305,00
Produto: 52437 LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 207	30.000,00	0,196	5.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	352,80	28.200,00	6.527,20
Produto: 52498 LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 208	30.000,00	0,119	3.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	1.713,60	15.600,00	4.856,40
Produto: 52438 LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 215	100,00	80,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	2.800,00	65,00	5.200,00
Produto: 52442 MALEATO DE TIMOLOL 0,5% + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 283	5.000,00	1,179	5.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00	1.485,54	3.740,00	4.409,46
Produto: 52473 SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 293	500,00	7,49	3.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	3.745,00
Produto: 50868 SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

002609



**Município de Capanema - 2019**  
**Saldo do contrato**

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo			
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 810	40.000,00	0,382	15.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.460,00	11.946,16	8.520,00	3.731,84
Produto: 52505 VALSARTANA 320 MG		Unidade de medida: COMP Tipo controle: Q											
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
<b>Total</b>	<b>175.150,00</b>		<b>98.610,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.343,00</b>	<b>23.896,70</b>	<b>119.807,00</b>	<b>74.713,30</b>

<b>Seqüência: 2877 - Ata de registro de preços: 169/2018</b>	<b>Licitação: Pregão - 50 000038/2018</b>	<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>
<b>Código: 70573 - 0 Nome: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA</b>	<b>CPF/CNPJ: 02.816.696/0001-54 Telefone: 42)2101 5151</b>	<b>10/04/2018</b>	<b>09/04/2019</b>	

Lote: 001													
Item: 008	20.000,00	0,036	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	180,00	15.000,00	540,00
Produto: 48017 ACIDO FOLICO 5MG		Unidade de medida: COMP Tipo controle: Q											

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 010	200,00	8,18	1.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	818,00	100,00	818,00
Produto: 36386 ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml		Unidade de medida: AMP Tipo controle: Q											

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 012	2.000,00	0,94	1.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.880,00
Produto: 52365 ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML)		Unidade de medida: FRAS Tipo controle: Q											

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 013	5.000,00	0,35	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.750,00
Produto: 36391 ALBENDAZOL 400 mg		Unidade de medida: COMP Tipo controle: Q											

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 018	500,00	0,625	312,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	62,50	400,00	250,00
Produto: 52367 AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML)		Unidade de medida: AMP Tipo controle: Q											

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 019	40.000,00	0,28	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	11.200,00
Produto: 36399 AMIODARONA 200 mg		Unidade de medida: COMP Tipo controle: Q											

Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 021	80.000,00	0,033	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	2.640,00
Produto: 36732 AMITRIPTILINA 25 mg		Unidade de medida: COMP Tipo controle: Q											

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

0026  
9





# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Equipiano

Página:24

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 025	50.000,00	0,135	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	6.750,00	
Produto: 52371 AMOXICILINA 500 MG											Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 026	50.000,00	0,018	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.980,00	359,64	30.020,00	549,36
Produto: 36733 ANLIDIPINO 5mg											Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 029	100.000,00	0,032	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	3.200,00	
Produto: 36407 ATENOLOL 50 mg											Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 036	500,00	0,48	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	240,00	
Produto: 38412 BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml											Unidade de medida: FRAS	Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 039	1.000,00	0,66	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	660,00	
Produto: 52377 BROMETO DE IPRATROPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)											Unidade de medida: FRAS	Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 041	2.000,00	2,45	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	1.470,00	1.400,00	3.436,00
Produto: 52379 BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML)											Unidade de medida: FRAS	Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 042	5.000,00	0,95	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152,00	1.084,40	3.848,00	3.655,60
Produto: 52491 BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 20 ml											Unidade de medida: FRAS	Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 054	50.000,00	0,063	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	945,00	35.000,00	2.205,00
Produto: 36736 CARBAMAZEPINA 200 mg											Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 066	15.000,00	0,11	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	594,00	9.600,00	1.056,00
Produto: 36434 CETOCONAZOL 200 mg											Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 069	2.000,00	0,55	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	132,00	1.780,00	968,00
Produto: 36437 CIMETIDINA INJETAVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml											Unidade de medida: AMP	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 55211

13/02/2019 09:14:10

002010



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Equilíbrio

Página 25

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 076	120.000,00	0,044	5.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.160,00	887,04	99.840,00	4.392,96
Produto: 36441 CLONAZEPAM 2 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 078	1.000,00	0,175	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	175,00
Produto: 36446 CLORETO DE POTASSIO 19,12x10 ml										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 082	70.000,00	0,032	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	2.240,00
Produto: 48027 CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 26 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 091	500,00	1,05	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,50	490,00	514,50
Produto: 36452 CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETAVEL mg/ml 10ml										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 099	5.000,00	0,60	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00
Produto: 36457 CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 102	5.000,00	1,404	8.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	280,80	6.800,00	8.143,20
Produto: 36458 CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 103	300,00	0,65	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	195,00
Produto: 52400 CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETAVEL 4MG/2ML (AMPOLA COM 2 ML)										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 109	200.000,00	0,093	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.400,00	2.734,20	170.600,00	15.865,80
Produto: 36463 CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 123	15.000,00	0,152	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	1.003,20	8.400,00	1.276,80
Produto: 36477 DEXAMETASONA 4 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 127	2.000,00	0,475	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	47,50	1.900,00	902,50
Produto: 52410 DIAZEPAM INJETAVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML)										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 55211

13/02/2019 09:14

002611



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Equipiano

Página:26

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 130	150.000,00	0,041	6.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	6.150,00	
Produto: 36487 DIGOXINA 0,25 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 145	15.000,00	0,327	4.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	4.905,00	
Produto: 36502 ESPIROLACTONA 100 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 146	5.600,00	0,870	4.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.684,00	4.365,98	16,00	14,02	
Produto: 36504 ESTROGENO CONJUGADO 0,625										Unidade de medida: CART		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 162	400,00	2,78	1.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	1.112,00	
Produto: 52426 FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 165	2.000,00	0,333	666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	78,92	1.760,00	586,08
Produto: 36515 FUROSEMIDA INJETAVEL 10 mg/ml 2 ml										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 167	600,00	0,21	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	126,00	
Produto: 36522 GLICOSE 50% 10 ml										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 174	200,00	0,90	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	180,00	
Produto: 52430 HALOPERIDOL INJETAVEL 5MG /ML (AMPOLA COM 1 ML)										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 177	400,00	4,151	1.660,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	103,78	76,00	1.311,39	
Produto: 36524 HEPARINA SODICA 5000UI/0,25 ml										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 181	100.000,00	0,103	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	4.017,00	61.000,00	6.283,00
Produto: 36528 IBUPROFENO 600 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 182	2.500,00	0,92	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.300,00	
Produto: 36529 IBUPROFENO GOTAS										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 55211

13/02/2019 09:14:10

002612



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 187	1,000,00	0,176	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,000,00	176,00
Produto: 52434 IVERMECTINA 6 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 206	1,000,00	1,90	1,900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,00	182,40	504,00	1,717,60
Produto: 36549 LORATADINA SOLUCAO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 216	500,00	1,11	555,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	555,50
Produto: 52443 MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA (FRASCO COM 5 ML)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 217	3,000,00	0,044	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,400,00	105,60	600,00	26,40
Produto: 36553 MEBENDAZOL 100 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 216	1,000,00	0,94	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,000,00	940,00
Produto: 36554 MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 226	2,000,00	0,558	1,116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,000,00	1,116,00
Produto: 46056 METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 230	20,000,00	0,10	2,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,000,00	2,000,00
Produto: 36560 METRONIDAZOL 250 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 239	1,000,00	4,54	4,540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	227,00	950,00	4,313,00
Produto: 52446 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/O CREME VAGINAL (TUBO COM 60G)										Unidade de medida: TUBO		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 257	60,000,00	0,071	4,260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,000,00	426,00	54,000,00	3,834,00
Produto: 52457 PREDNISONA 5 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 260	1,000,00	1,65	1,650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	330,00	800,00	1,320,00
Produto: 52459 PROMETAZINA INJETAVEL 25MG/ML (2 ML)										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

092613



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Equitativo

Página:28

Contrato			Aditivo			Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total		
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal											
Item: 266	4.000,00	0,316	1.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,00	151,68	3.520,00	1.112,32	
Produto: 36591 RANITIDINA INJETAVEL 25 mg/ml 2ml											Unidade de medida: AMP	Tipo controle: Q		
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal											
Item: 284	1.000,00	1,871	1.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	187,10	900,00	1.683,90	
Produto: 46066 SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PO PARA INJECAO											Unidade de medida: FRAS	Tipo controle: Q		
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal											
Item: 290	20.000,00	0,14	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	2.800,00	
Produto: 52476 SULFADIAZINA 500 MG											Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q		
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal											
Item: 291	1.000,00	3,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	3.000,00	
Produto: 52478 SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G											Unidade de medida: TUBO	Tipo controle: Q		
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal											
Item: 308	25.000,00	0,44	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	11.000,00	
Produto: 36616 VALPROATO DE SODIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ACIDO VALPROICO)											Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q		
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal											
<b>Total</b>	<b>1.260.300,00</b>		<b>156.866,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.617,00</b>	<b>20.795,24</b>	<b>1.102.683,00</b>	<b>136.070,87</b>	
<b>Sequência: 2878 - Ata de registro de preços: 170/2018</b>			<b>Licitação: Pregão - 50 000038/2018</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>			
<b>Código: 66410 - 3 Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES</b>			<b>CPF/CNPJ: 81.706.251/0001-98</b>				<b>Telefone: (41) 3052 - 7900</b>		<b>10/04/2018</b>		<b>09/04/2019</b>			
Lote: 001														
Item: 003	2.000,00	0,73	1.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	146,00	1.800,00	1.314,00	
Produto: 52361 ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)											Unidade de medida: TUBO	Tipo controle: Q		
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal											
Item: 006	100.000,00	0,017	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1.700,00	
Produto: 36384 ACIDO ACETILSALICILICO 100 mg											Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q		
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal											
Item: 051	60.000,00	0,125	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	4.875,00	11.000,00	1.375,00	
Produto: 52384 CAFEINA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SODICO 50 MG +											Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 55211

13/02/2019 09:14:10



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Equipam

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 057	10.000,00	10.039.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	195,00	5.000,00	195,00
Produto: 36424 CARBONATO DE CALCIO 500 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 072	50.000,00	0.168.8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	6.400,00
Produto: 44808 CIPROFLOXACINO 500 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 078	2.000,00	2.955.9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	5.900,00
Produto: 52392 CLORETO DE SODIO 0,0% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 080	4.000,00	1.525.0.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	912,00	3.400,00	5.168,00
Produto: 52395 CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 128	150.000,00	0.022.3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	650,00	125.000,00	2.750,00
Produto: 48035 DICLOFENACO DE SODIO 50 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 131	90.000,00	0.299.26.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00	14.531,40	41.400,00	12.378,60
Produto: 36489 DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 132	100.000,00	0.064.6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	6.400,00
Produto: 36492 DIPIRONA 500 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 137	5.000,00	2.875.11.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	4.977,00	2.900,00	6.873,00
Produto: 52362 DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 171	500,00	2.328.1.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	282,60	400,00	980,40
Produto: 36743 HALOPERIDOL 2mg/ml SOLUÇÃO ORAL										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 172	30.000,00	0.081.2.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	405,00	25.000,00	2.025,00
Produto: 48042 HALOPERIDOL 5 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

00615



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Equipário

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 178	150.000,00	0,012	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	1.800,00	
Produto: 36525 HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg											Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 179	3.000,00	2,345	7.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	1.172,50	2.500,00	5.862,50	
Produto: 36526 HIDROXIDO DE ALUMINIO 150 ml											Unidade de medida: FRAS	Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 201	50.000,00	0,074	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	740,00	40.000,00	2.960,00	
Produto: 36543 LEVOTIROXINA SODICA 100 mg											Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 202	50.000,00	0,06	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	1.500,00	25.000,00	1.500,00	
Produto: 36544 LEVOTIROXINA SODICA 25 mg											Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 203	50.000,00	0,06	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	900,00	35.000,00	2.100,00	
Produto: 36545 LEVOTIROXINA SODICA 50 mg											Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 213	100.000,00	0,028	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	2.800,00	
Produto: 36745 MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg											Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 219	5.000,00	0,44	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	792,00	3.200,00	1.408,00	
Produto: 32493 MESALAZINA 400 MG											Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 223	100.000,00	0,04	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	4.000,00	
Produto: 36556 METFORMINA 850 mg											Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 247	3.000,00	0,555	1.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	111,00	2.800,00	1.554,00	
Produto: 36576 PARACETAMOL 200 mg / ml											Unidade de medida: FRAS	Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 248	100.000,00	0,039	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	468,00	88.000,00	3.432,00	
Produto: 36577 PARACETAMOL 500 mg											Unidade de medida: COMP	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

002016



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Equipário

Página:31

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 254	60.000,00	0,10	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.985,00	1.798,50	42.015,00	4.201,50
Produto: 36581 PIROXICAM 20 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 255	60.000,00	0,157	6.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	1.381,60	51.200,00	8.038,40
Produto: 52455 PREDNISONA 20 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 267	60.000,00	0,125	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.080,00	2.760,00	27.920,00	3.490,00
Produto: 36592 RISPERIDONA 1 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 268	60.000,00	0,125	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.960,00	4.995,00	10.040,00	1.255,00
Produto: 36593 RISPERIDONA 2 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 275	5.000,00	0,943	4.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	377,20	4.660,00	4.387,80
Produto: 52466 SALBU TAMOL XAROPE 0,4 MG/ML (100 ML)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 277	1.000,00	5,28	5.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.056,00	860,00	4.224,00
Produto: 52468 SARGARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG/5 ML (INJETAVEL ENDOVENOSA)										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 279	3.000,00	0,70	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	420,00	2.400,00	1.680,00
Produto: 52470 SIMETICINA 75 MG/ML (SOLUCAO ORAL DE 10 ML)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 280	100.000,00	0,056	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.990,00	2.199,45	60.010,00	3.300,55
Produto: 36599 SINVASTATINA 20 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 286	15.000,00	1,25	18.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	6.562,50	9.750,00	12.187,50
Produto: 36605 SUCCINATO DE METOPROLOL 100 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 287	15.000,00	0,68	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.040,00	12.000,00	8.160,00
Produto: 36608 SUCCINATO DE METOPROLOL 50 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5521 I

13/02/2019 09:14:10

002817





# Município de Capaneema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 289	30.000,00	0,08	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	400,00	25.000,00	2.000,00
Produto: 52474 SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMESTROPIMA 50 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 288	2.000,00	0,95	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.980,00
Produto: 52484 SULFATO DE GALBUFAMOL XAROPÉ 2MG/ML										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 299	300,00	0,75	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	390,00
Produto: 52485 SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 306	20.000,00	0,214	4.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	4.280,00
Produto: 52486 VALRPOATO DE SODIO 284 MG (EQUIVALENTE A 250 MG)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
<b>Total</b>	<b>1.616.000,00</b>		<b>198.628,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>333.365,00</b>	<b>56.497,75</b>	<b>1.282.635,00</b>	<b>142.330,25</b>
<b>Sequência: 2879 - Ata de registro de preços: 171/2018</b>			<b>Licitação: Pregão - 50 000038/2018</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 1408 - 7 Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS</b>			<b>CPF/CNPJ: 00.656.468/0001-39</b>				<b>Telefone: (41) 3028 - 2375</b>		<b>10/04/2018</b>		<b>09/04/2019</b>	
Lote: 001												
Item: 002	800,00	30,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	3.000,00	700,00	21.000,00
Produto: 44915 ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 FRAS - TESTE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305-JONAS-WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
<b>Total</b>	<b>800,00</b>		<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>700,00</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Sequência: 2880 - Ata de registro de preços: 172/2018</b>			<b>Licitação: Pregão - 50 000038/2018</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 70597 - 7 Nome: VACCARIN &amp; ALFF LTDA</b>			<b>CPF/CNPJ: 18.574.431/0001-27</b>				<b>Telefone: 45)3038 9444</b>		<b>10/04/2018</b>		<b>09/04/2019</b>	
Lote: 001												
Item: 183	500,00	24,80	12.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304,00	7.539,20	196,00	4.880,80
Produto: 52433 ISOSOURCE 1,5 SABOR BAUNILHA (ALIMENTO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 193	300,00	39,50	11.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,00	6.794,00	128,00	5.056,00
Produto: 52436 LEITE NAN S.L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

002818



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
<b>Total</b>	<b>800,00</b>	<b>24.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>476,00</b>	<b>14.333,20</b>	<b>324,00</b>	<b>9.916,80</b>

Sequência: 2881 - Ata de registro de preços: 173/2018      Licitação: Pregão - 50 000038/2018      Início da vigência: 10/04/2018      Fim da vigência: 09/04/2019      Fim da vigência atualizada: 09/04/2019

Código: 69170 - 4 Nome: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE      CPF/CNPJ: 27.860.256/0001-25      Telefone: (46) 3211-5461

Lote: 001

Item: 024	2.500,00	5,21	13.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	1.563,00	2.200,00	11.462,00	
Produto:	36402 AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml										Unidade de medida:	FRAS	Tipo controle:	Q

Solicitante: 004305 JONAS WELTER      Local: 000090 Programa Incidência Bucal

Item: 071	35.000,00	0,319	11.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	2.201,10	28.100,00	8.963,90	
Produto:	52390 GIPROFIBRATO 400 MG										Unidade de medida:	COMP	Tipo controle:	Q

Solicitante: 004305 JONAS WELTER      Local: 000090 Programa Incidência Bucal

Item: 077	2.000,00	1,81	3.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.620,00	
Produto:	36442 CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml										Unidade de medida:	FRAS	Tipo controle:	Q

Solicitante: 004305 JONAS WELTER      Local: 000090 Programa Incidência Bucal

Item: 108	80.000,00	0,014	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	1.120,00	
Produto:	36462 CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg										Unidade de medida:	COMP	Tipo controle:	Q

Solicitante: 004305 JONAS WELTER      Local: 000090 Programa Incidência Bucal

Item: 119	200.000,00	0,033	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	2.205,00	118.050,00	3.765,00	
Produto:	36466 COMPLEXO B										Unidade de medida:	COMP	Tipo controle:	Q

Solicitante: 004305 JONAS WELTER      Local: 000090 Programa Incidência Bucal

Item: 138	4.000,00	0,69	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.035,00	2.500,00	1.725,00	
Produto:	52494 DIVALPROATO DE SODIO 250 MG										Unidade de medida:	COMP	Tipo controle:	Q

Solicitante: 004305 JONAS WELTER      Local: 000090 Programa Incidência Bucal

Item: 148	10.000,00	0,21	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.980,00	1.675,80	2.020,00	424,20	
Produto:	36583 EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg										Unidade de medida:	CAPS	Tipo controle:	Q

Solicitante: 004305 JONAS WELTER      Local: 000090 Programa Incidência Bucal

Item: 190	10.000,00	0,149	1.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.490,00	
Produto:	48050 LAMOTRIGINA 25 MG										Unidade de medida:	COMP	Tipo controle:	Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

002019



## Município de Capanema - 2019

### Saldo do contrato

Esquema

Página:34

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 205	15.000,00	0,05	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	180,00	11.400,00	570,00
Produto: 36548 LORATADINA 10 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 235	100.000,00	0,164	16.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.980,00	3.276,72	80.020,00	13.123,28
Produto: 36568 NIMODIPINO 30 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 250	15.980,00	0,53	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.590,00	7.000,00	3.710,00
Produto: 36579 PENTOXIFILINA 400 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
Item: 300	40.000,00	0,03	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	930,00	9.000,00	1.270,00
Produto: 48071 SULFATO FERROSO 40 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000090 Programa Incidência Bucal									
<b>Total</b>	<b>508.500,00</b>		<b>65.530,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>159.260,00</b>	<b>15.266,52</b>	<b>349.240,00</b>	<b>50.273,38</b>
<b>Total geral</b>	<b>8.186.850,00</b>		<b>1.837.777,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.743.552,00</b>	<b>434.326,75</b>	<b>6.443.298,00</b>	<b>1.403.450,85</b>

Critério de seleção:

Licitação  
 Entidade: 50  
 Exercício: 2018  
 Número: 38  
 Modalidade: Pregão

002640

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



002621

## Município de Capanema - PR

MINUTA

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 161/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, sediada na PC EMILIO MARCONATO, 1000 GALPAO 22 E 27 - CEP: 13820000 - BAIRRO: PARK INDUSTRIAL, Jaguariúna/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, neste ato representada pelo Sr. WALTER PROCHNOW JUNIOR, portador do RG nº 226361172, e CPF nº 139.498.468-59, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor dos Itens: 58, 64 e 134, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade de pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
58	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMP	60.000	53.000	0,16	0,18	1.060,00
64	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	FRASC	2.000	2.000	7,93	12,15	8.440,00
134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	FRASC	5.000	5.000	0,63	0,65	100,00

**Valor total do Aditivo: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e seiscentos reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

*AMERICO BELLE*  
Prefeito Municipal

*WALTER PROCHNOW JUNIOR*  
Representante Legal  
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE  
LTDA  
Detentora da Ata



002622

## Município de Capanema - PR

### MINUTA

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 162/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, sediada na R PARANÁ, 299 - CEP: 85501074 - BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, neste ato representada pelo Sr. MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, portador do RG nº 3.582.409-0, e CPF nº 855.226.439-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor dos Itens: 38 e 209, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantida de pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
38	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	COMP	30.000	7.516	0,279	0,33	383,316
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMP	3000.000	232.800	0,020	0,035	3.492,00

Valor total do Aditivo: R\$ 3.875,61 (Três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS  
Representante Legal  
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
Detentora da Ata



002623

## Município de Capanema - PR

MINUTA

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 164/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sediada na ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada pelo Sr. ODAIR JOSÉ BALESTRIN, portador do RG nº 2.237.502, e CPF nº 811.773.489-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor dos Itens: 53, 198 e 199, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade de pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
53	CAPTOPRIL 25 mg	COMP	200.000	100.000	0,014	0,017	300,00
198	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	COMP	25.000	12.000	0,65	0,7726	1.471,20
199	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	COMP	25.000	25.000	0,3090	0,3811	.1802,50

**Valor total do Aditivo: R\$ 3.573,70 (Três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ BALESTRIN  
Representante Legal  
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.  
Detentora da Ata



002624

## Município de Capanema - PR

MINUTA

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 168/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa GRAMS & GRAMS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GRAMS & GRAMS LTDA, sediada na R ITACOLOMI, 361 - CEP: 85505050 - BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.145/0001-03, neste ato representada pelo Sr. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portador do RG nº 15807016, e CPF nº 240.674.909-68, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor dos Itens: 188 e 208, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade de pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
188	LACTULOSE 667 MG/ML	FRAS	500	340	5,00	5,7238	346,092
208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	COMP	30.000	15.600	0,1190	0,140	327,60

**Valor total do Aditivo: R\$ 573,69 (Quinhentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

INGRID RUTH HEGELE GRAMS  
Representante Legal  
GRAMS & GRAMS LTDA  
Detentora da Ata



002625

## Município de Capanema - PR

MINUTA

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 169/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLE**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, sediada na RUA FRANCO GRILO, 374 FUNDOS - CEP: 84045320 - BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA, Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO PARUCKER DA SILVA, portador do RG nº 2/R 188527-II, e CPF nº 248.710.109-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor do item 181, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade de pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
181	IBUPROFENO 600 mg SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.	COM	100.000	61.000	0,1030	0,21	6.527,00

**Valor total do Aditivo: R\$ 6.527,00 (Seis mil, quinhentos e vinte e sete reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

FERNANDO PARUCKER DA SILVA  
Representante Legal  
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
Detentora da Ata





002626

## Município de Capanema - PR

### MINUTA

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 153/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sediada na RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada pelo Sr. ANACLETO FERRARI, portador do RG nº 3R1428772, e CPF nº 523.140.819-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor do item 85, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade de pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado RS	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
85	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	Comp	20.000	20.000	0,765	0,8243	1.186,00

Valor total do Aditivo: R\$ 1.186,00 (Mil, cento e oitenta e seis reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

*AMERICO BELLE*  
Prefeito Municipal

*ANACLETO FERRARI*  
Representante Legal  
ALTERMED MATERIAL MEDICO  
HOSPITALAR LTDA  
Detentora da Ata



002627

## Município de Capanema - PR

MINUTA

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 160/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI, sediada na R TOVAÇU, 1220 LOTE 54 - CEP: 86702590 - BAIRRO: VILA TRIÂNGULO, Araongas/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, neste ato representada pelo Sr. LARISSA CARDOSO MACHADO, portador do RG nº 124844096, e CPF nº 081.176.039-18, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor do Item: 65, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

ITENS

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade de pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
65	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AMP	8.000	3.500	1,4210	2,7455	4.635,75

Valor total do Aditivo: R\$ 4.635,75 (Quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

LARISSA CARDOSO MACHADO  
Representante Legal  
CIRURGICA ONIX - EIRELI  
Detentora da Ata



## INTERESSE NO ITEM 87 DO PREGÃO PRESENCIAL 38-2018 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75MG

3 mensagens

Licitação Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

13 de fevereiro de 2019 14:51

Para: sac@altermed.com.br, vendas3@altermed.com.br, marcosdaniel@altermed.com.br

Boa tarde!

Com relação ao Pregão Presencial 038-2018 em que a Empresa Altermed ficou classificada em segundo lugar no Item 087- cloridrato de clomipramina 75mg, com valor de 1,071 comprimido, **solicito a confirmação ou não de interesse em assumir o item em questão para fornecimento nos moldes do referido Ato Convocatório!**

Peço que nos de uma posição o mais breve possível!

Fico no aguardo!

Contratos 1 - Altermed <contratos1@altermed.com.br>

13 de fevereiro de 2019 16:58

Para: licitacao.capanema@gmail.com

Boa tarde,

Informo que não temos interesse no item.

Atenciosamente,

**CRISTIANE OLIVEIRA PACKER**

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

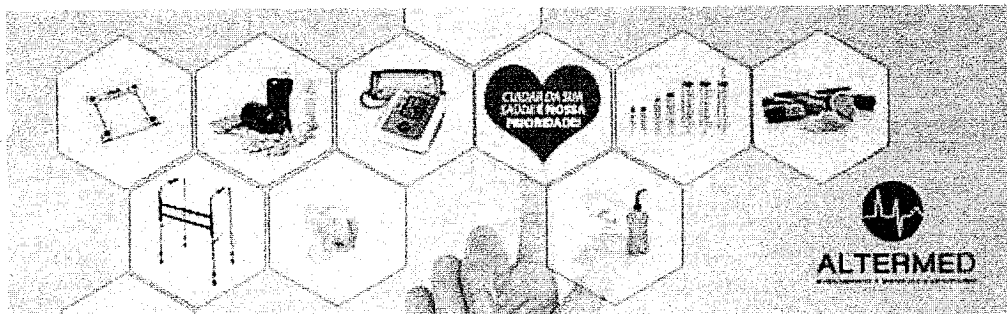
**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

Fax: +55 47 3520-9004

E-mail: [contratos1@altermed.com.br](mailto:contratos1@altermed.com.br)



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação." Em 13/02/2019 15:05, Sac - Altermed@ escreveu:

**MARIANE RODRIGUES**

VENDAS

ASSISTENTE DE VENDAS

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

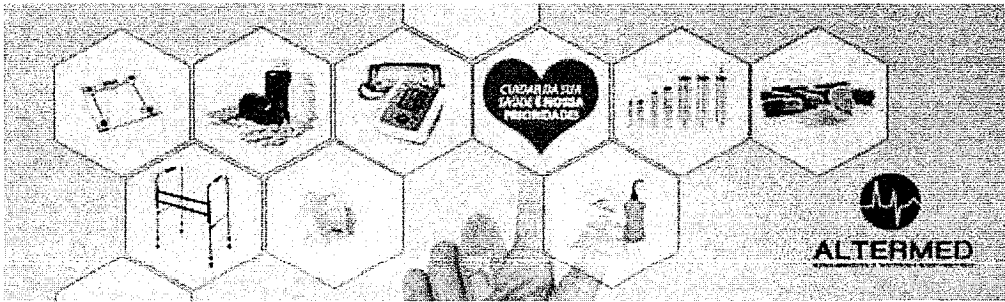
Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

Fax: +55 47 3520-9004

E-mail: [sac@altermed.com.br](mailto:sac@altermed.com.br)

002629



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** INTERESSE NO ITEM 87 DO PREGÃO PRESENCIAL 38-2018 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75MG

**Data:** Wed, 13 Feb 2019 14:51:34 -0200

**De:** Licitacao Capanema Parana <[licitacao.capanema@gmail.com](mailto:licitacao.capanema@gmail.com)>

**Para:** [sac@altermed.com.br](mailto:sac@altermed.com.br), [vendas3@altermed.com.br](mailto:vendas3@altermed.com.br), [marcosdaniel@altermed.com.br](mailto:marcosdaniel@altermed.com.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Licitacao Capanema Parana** <[licitacao.capanema@gmail.com](mailto:licitacao.capanema@gmail.com)>

13 de fevereiro de 2019 16:58

Para: [sac@altermed.com.br](mailto:sac@altermed.com.br), [vendas3@altermed.com.br](mailto:vendas3@altermed.com.br), [marcosdaniel@altermed.com.br](mailto:marcosdaniel@altermed.com.br)

[contratos@altermed.com.br](mailto:contratos@altermed.com.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019 08:17  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: INTERESSE NO ITEM 87 DO PREGÃO PRESENCIAL 38-2018 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75MG

*Maicon bom dia !*

*Maicon não temos como atender o item, devido a falta do similar e genérico, somente tem disponibilidade no mercado o ético, assim ficando o valor de custo o dobro do valor vendido. Não podemos aceitar.*

**Att. Michel Marcello**  
**46 3524 3136**  
**AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.**

Em quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019 07:39:30 BRST, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Com relação ao Pregão Presencial 038-2018 em que a Empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ficou classificada em terceiro lugar no Item 087- cloridrato de clomipramina 75mg, com valor de 1,625 comprimido, **solicito a confirmação ou não de interesse em assumir o item em questão para fornecimento nos moldes do referido Ato Convocatório!**

Peço que nos de uma posição o mais breve possível!

Fico no aguardo!

**MAICON**

**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



002631

## Município de Capanema - PR

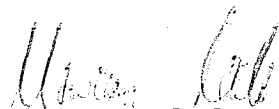
---

### CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que após envio de email as Empresas classificadas em segundo e terceiro lugar no item 87 do Pregão Presencial 038-2018 (CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75MG), no intuito de verificar o interesse das proponentes em assumir o respectivo item; foi constatado unanimidade no que diz respeito ao desinteresse em fornecer tal item, como os próprios e-mails anexados demonstram!.

Saliento que após encerradas as tratativas em relação ao Item em questão, lavrou-se a presente Certidão de forma a demonstrar o esgotamento das possibilidades de fornecimento através do Pregão Presencial 038-2018.

Capanema, 14 de fevereiro de 2019.



**Maicon D .C. Coito**

Apoio a Licitação



002632

## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

## ATOS LICITATÓRIOS

**1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 153/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sediada na RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, Rio do

Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada pelo Sr. ANACLETO FERRARI, portador do RG nº 3R1428772, e CPF nº 523.140.819-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor do item 85, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
85	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	Comp	20.000	20.000	0,765	0,8243	1.186,00

Valor total do Aditivo: R\$ 1.186,00 (Mil, cento e oitenta e seis reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMERIC BELLE Prefeito Municipal	ANACLETO FERRARI Representante Legal ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Detentora da Ata
------------------------------------	---

**1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 160/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI, sediada na R TOVAÇU, 1220 LOTE 54 - CEP: 86702590 - BAIRRO: VILA TRIÂNGULO, Arapongas/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, neste ato representada pelo Sr. LARISSA CARDOSO MACHADO, portador do RG nº 124844096, e CPF nº 081.176.039-18, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor do Item: 65, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:



002633

## EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Paraboz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

## ATOS LICITATÓRIOS

**1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 153/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sediada na RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, Rio do

Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada pelo Sr. ANACLETO FERRARI, portador do RG nº 3R1428772, e CPF nº 523.140.819-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor do item 85, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
85	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	Comp	20.000	20.000	0,765	0,8243	1.186,00

Valor total do Aditivo: R\$ 1.186,00 (Mil, cento e oitenta e seis reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	ANACLETO FERRARI Representante Legal ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Detentora da Ata
-------------------------------------	---

**1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 160/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI, sediada na R TOVAÇU, 1220 LOTE 54 - CEP: 86702590 - BAIRRO: VILA TRIÂNGULO, Arapongas/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, neste ato representada pelo Sr. LARISSA CARDOSO MACHADO, portador do RG nº 124844096, e CPF nº 081.176.039-18, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor do Item: 65, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:





002634

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
65	CEFTRIAXONA 1g COM DILUENTE	AMP	8.000	3.500	1,4210	2,7455	4.635,75

Valor total do Aditivo: R\$ 4.635,75 (Quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	LARISSA CARDOSO MACHADO Representante Legal CIRURGICA ONIX - EIRELI Detentora da Ata
-------------------------------------	---

**1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 161/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, sediada na PC EMILIO MARCONATO, 1000 GALPAO 22 E 27 - CEP: 13820000 - BAIRRO: PARK INDUSTRIAL, Jaguariúna/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, neste ato representada pelo Sr. WALTER PROCHNOW JUNIOR, portador do RG nº 226361172, e CPF nº 139.498.468-59, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor dos Itens: 58, 64 e 134, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
58	CARBONATO DE LÍTRIO 300 MG	COMP	60.000	53.000	0,16	0,18	1.060,00
64	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FRA-SC	2.000	2.000	7,93	12,15	8.440,00
134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 100ML)	FRAS	5.000	5.000	0,63	0,65	100,00

Valor total do Aditivo: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	WALTER PROCHNOW JUNIOR Representante Legal COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Detentora da Ata
-------------------------------------	---

**1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 162/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, sediada na R PARANÁ, 299 - CEP: 85501074 - BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, neste ato representada pelo Sr. MARIA ROSANGELA RONSEN DAMBROS, portador do RG nº 3.582.409-0, e CPF nº 855.226.439-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor dos Itens: 38 e 209, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
38	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	COMP	30.000	7.516	0,279	0,33	383,316
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMP	3000.000	232.800	0,020	0,035	3.492,00

Valor total do Aditivo: R\$ 3.875,31 (Três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	MARIA ROSANGELA RONSEN DAMBROS Representante Legal DAMEDEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP Detentora da Ata
-------------------------------------	---

**1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 164/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sediada na ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada pelo Sr. ODAIR JOSÉ BALESTRIN, portador do RG nº 2.237.502, e CPF nº 811.773.489-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o pre-



002635

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
65	CEFTRIAXONA 1g COM DILUENTE	AMP	8.000	3.500	1.4210	2,7455	4.635,75

Valor total do Aditivo: R\$ 4.635,75 (Quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	LARISSA CARDOSO MACHADO Representante Legal CIRURGICA ONIX - EIRELI Detentora da Ata
-------------------------------------	---

**1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 161/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, sediada na PC EMILIO MARCONATO, 1000 GALPAO 22 E 27 - CEP: 13820000 - BAIRRO: PARK INDUSTRIAL, Jaguariúna/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, neste ato representada pelo Sr. WALTER PROCHNOW JUNIOR, portador do RG nº 226361172, e CPF nº 139.498.468-59, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor dos Itens: 58, 64 e 134, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
58	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMP	60.000	53.000	0,16	0,18	1.060,00
64	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FRA-SC	2.000	2.000	7,93	12,15	8.440,00
134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	FRAS	5.000	5.000	0,63	0,65	100,00

Valor total do Aditivo: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	WALTER PROCHNOW JUNIOR Representante Legal COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Detentora da Ata
-------------------------------------	---

**1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 162/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, sediada na R PARANÁ, 299 - CEP: 85501074 - BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, neste ato representada pelo Sr. MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, portador do RG nº 3.582.409-0, e CPF nº 855.226.439-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor dos Itens: 38 e 209, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
38	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	COMP	30.000	7.516	0,279	0,33	383,316
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMP	3000.000	232.800	0,020	0,035	3.492,00

Valor total do Aditivo: R\$ 3.875,31 (Três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS Representante Legal DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP Detentora da Ata
-------------------------------------	--

**1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 164/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sediada na ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada pelo Sr. ODAIR JOSÉ BALESTRIN, portador do RG nº 2.237.502, e CPF nº 811.773.489-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o pre-



002636

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
65	CEFTRIAXONA 1g COM DILUENTE	AMP	8.000	3.500	1,4210	2,7455	4.635,75

Valor total do Aditivo: R\$ 4.635,75 (Quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	LARISSA CARDOSO MACHADO Representante Legal CIRURGICA ONIX - EIRELI Detentora da Ata
-------------------------------------	---

**1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 161/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, sediada na PC EMILIO MARCONATO, 1000 GALPAO 22 E 27 - CEP: 13820000 - BAIRRO: PARK INDUSTRIAL, Jaguariúna/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, neste ato representada pelo Sr. WALTER PROCHNOW JUNIOR, portador do RG nº 226361172, e CPF nº 139.498.468-59, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor dos Itens: 58, 64 e 134, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
58	CARBONATO DE LÍTRIO 300 MG	COMP	60.000	53.000	0,16	0,18	1.060,00
64	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FRA-SC	2.000	2.000	7,93	12,15	8.440,00
134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	FRAS	5.000	5.000	0,63	0,65	100,00

Valor total do Aditivo: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	WALTER PROCHNOW JUNIOR Representante Legal COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Detentora da Ata
-------------------------------------	---

**1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 162/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, sediada na R PARANÁ, 299 - CEP: 85501074 - BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, neste ato representada pelo Sr. MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, portador do RG nº 3.582.409-0, e CPF nº 855.226.439-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor dos Itens: 38 e 209, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
38	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	COMP	30.000	7.516	0,279	0,33	583,316
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMP	3000.000	232.800	0,020	0,035	3.492,00

Valor total do Aditivo: R\$ 3.875,31 (Três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS Representante Legal DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP Detentora da Ata
-------------------------------------	--

**1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 164/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sediada na ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada pelo Sr. ODAIR JOSÉ BALESTRIN, portador do RG nº 2.237.502, e CPF nº 811.773.489-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o pre-



002637

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado RS	Valor unitário após recomposição de valores RS	Valor do aditivo R\$
65	CEFTRIAXONA 1g COM DILUENTE	AMP	8.000	3.500	1,4210	2,7455	4.635,75

Valor total do Aditivo: R\$ 4.635,75 (Quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	LARISSA CARDOSO MACHADO Representante Legal CIRURGICA ONIX - EIRELI Detentora da Ata
-------------------------------------	---

**1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 161/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, sediada na PC EMILIO MARCONATO, 1000 GALPAO 22 E 27 - CEP: 13820000 - BAIRRO: PARK INDUSTRIAL, Jaguariúna/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, neste ato representada pelo Sr. WALTER PROCHNOW JUNIOR, portador do RG nº 226361172, e CPF nº 139.498.468-59, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor dos Itens: 58, 64 e 134, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado RS	Valor unitário após recomposição de valores RS	Valor do aditivo R\$
58	CARBONATO DE LÍTIU 300 MG	COMP	60.000	53.000	0,16	0,18	1.060,00
64	CEPALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FRASC	2.000	2.000	7,93	12,15	8.440,00
134	DÍPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	FRAS	5.000	5.000	0,63	0,65	100,00

Valor total do Aditivo: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	WALTER PROCHNOW JUNIOR Representante Legal COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Detentora da Ata
-------------------------------------	---

**1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 162/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, sediada na R PARANÁ, 299 - CEP: 85501074 - BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, neste ato representada pelo Sr. MARIA ROSANGELA RONSEN DAMBROS, portador do RG nº 3.582.409-0, e CPF nº 855.226.439-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor dos Itens: 38 e 209, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado RS	Valor unitário após recomposição de valores RS	Valor do aditivo R\$
38	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	COMP	30.000	7.516	0,279	0,33	383,316
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMP	3000.000	232.800	0,020	0,035	3.492,00

Valor total do Aditivo: R\$ 3.875,31 (Três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	MARIA ROSANGELA RONSEN DAMBROS Representante Legal DAMEDEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP Detentora da Ata
-------------------------------------	---

**1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 164/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sediada na ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada pelo Sr. ODAIR JOSÉ BALESTRIN, portador do RG nº 2.237.502, e CPF nº 811.773.489-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o pre-



002638

sente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor dos Itens: 53, 198 e 199, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
53	CAPTOPRIL 25 mg	COMP	200.000	100.000	0,014	0,017	300,00
198	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	COMP	25.000	12.000	0,65	0,7726	1.471,20
199	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	COMP	25.000	25.000	0,3090	0,3811	1.802,50

Valor total do Aditivo: R\$ 3.573,70 (Três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	ODAIR JOSÉ BALESTRIN Representante Legal DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Detentora da Ata
-------------------------------------	---

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 168/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa GRAMS & GRAMS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GRAMS & GRAMS LTDA, sediada na R ITACOLOMI, 361 - CEP: 85505050 - BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.145/0001-03, neste ato representada pelo Sr. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portador do RG nº 15807016, e CPF nº 240.674.909-68, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor dos Itens: 188 e 208, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
188	LACTULOSE 667 MG/ML	FRAS	500	340	5,00	5,7238	246,092
208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	COMP	30.000	15.600	0,1190	0,140	327,60

Valor total do Aditivo: R\$ 573,69 (Quinhentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	INGRID RUTH HEGELE GRAMS Representante Legal GRAMS & GRAMS LTDA Detentora da Ata
-------------------------------------	---

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 169/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, sediada na RUA FRANCO GRILO, 374 FUNDOS - CEP: 84045320 - BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA, Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO PARUCKER DA SILVA, portador do RG nº 2/R 188527-II, e CPF nº 248.710.109-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor do item 181, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
181	IBUPROFENO 600 mg SERVIÇO DE CONCERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.	COM	100.000	61.000	0,1030	0,21	6.527,00

Valor total do Aditivo: R\$ 6.527,00 (Seis mil, quinhentos e vinte e sete reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	FERNANDO PARUCKER DA SILVA Representante Legal PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA Detentora da Ata
-------------------------------------	---

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 476/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a



002639

sente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor dos Itens: 53, 198 e 199, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
53	CAPTOPRIL 25 mg	COMP	200.000	100.000	0,014	0,017	300,00
198	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	COMP	25.000	12.000	0,65	0,7226	1.471,20
199	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	COMP	25.000	25.000	0,3090	0,3811	1.802,50

Valor total do Aditivo: R\$ 3.573,70 (Três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	ODAIR JOSÉ BALESTRIN Representante Legal DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Detentora da Ata
-------------------------------------	---

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 168/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa GRAMS & GRAMS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GRAMS & GRAMS LTDA, sediada na R ITACOLOMI, 361 - CEP: 85505050 - BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.145/0001-03, neste ato representada pelo Sr. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portador do RG nº 15807016, e CPF nº 240.674.909-68, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor dos Itens: 188 e 208, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
188	LACTULOSE 667 MG/ML	FRAS	500	340	5,00	5,2238	246,092
208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	COMP	30.000	15.600	0,1190	0,140	327,60

Valor total do Aditivo: R\$ 573,69 (Quinhentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	INGRID RUTH HEGELE GRAMS Representante Legal GRAMS & GRAMS LTDA Detentora da Ata
-------------------------------------	---

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 169/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, sediada na RUA FRANCO GRILO, 374 FUNDOS - CEP: 84045320 - BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA, Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO PARUCKER DA SILVA, portador do RG nº 2/R 188527-II, e CPF nº 248.710.109-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor do item 181, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
181	IBUPROFENO 600 mg SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE FNEU RADIAL 17,5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.	COM	100.000	61.000	0,1030	0,21	6.527,00

Valor total do Aditivo: R\$ 6.527,00 (Seis mil, quinhentos e vinte e sete reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	FERNANDO PARUCKER DA SILVA Representante Legal PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA Detentora da Ata
-------------------------------------	---

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 476/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a



002640

sente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor dos Itens: 53, 198 e 199, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
53	CAPTOPRIL 25 mg	COMP	200.000	100.000	0,014	0,017	300,00
198	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	COMP	25.000	12.000	0,65	0,7726	1.471,20
199	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	COMP	25.000	25.000	0,3090	0,3811	1.802,50

Valor total do Aditivo: R\$ 3.573,70 (Três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	ODAIR JOSÉ BALESTRIN Representante Legal DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Detentora da Ata
-------------------------------------	---

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 168/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa GRAMS & GRAMS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GRAMS & GRAMS LTDA, sediada na R ITACOLOMI, 361 - CEP: 85505050 - BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.145/0001-03, neste ato representada pelo Sr. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portador do RG nº 15807016, e CPF nº 240.674.909-68, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor dos Itens: 188 e 208, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
188	LACTULOSE 667 MG/ML	FRAS	500	340	5,00	5,7238	246,092
208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	COMP	30.000	15.600	0,1190	0,140	327,60

Valor total do Aditivo: R\$ 573,69 (Quinhentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	INGRID RUTH HEGELE GRAMS Representante Legal GRAMS & GRAMS LTDA Detentora da Ata
-------------------------------------	---

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 169/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, sediada na RUA FRANCO GRILO, 374 FUNDOS - CEP: 84045320 - BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA, Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO PARUCKER DA SILVA, portador do RG nº 2/R 188527-11, e CPF nº 248.710.109-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor do item 181, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
181	IBUPROFENO 600 mg SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.	COM	100.000	61.000	0,1030	0,21	6.527,00

Valor total do Aditivo: R\$ 6.527,00 (Seis mil, quinhentos e vinte e sete reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	FERNANDO PARUCKER DA SILVA Representante Legal PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA Detentora da Ata
-------------------------------------	---

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 476/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.**

Ref. Pregão Presencial 038/2018

Processo: **325/2019**  
Data: 19/02/2019 Hora: 03:15  
Assunto:  
**SOLICITACAO DO SETOR DE LICITAC**  
Requerente:  
**ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI**

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 – CEP: 80220-410 - Bairro Parolin, na cidade de Curitiba estado do Paraná, vem por intermédio de sua representante legal, *in fine* assinado, com fulcro no artigo 5º, inciso **XXXIV**, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, artigo 65º da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes, vêm apresentar:

#### **PEDIDO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO**

Para o medicamento **CARBONATO DE CÁLCIO 500MG EFICAL CPR VITAMED (CX C/500 CPR)** objeto do pregão em referência.

Com base nos fatos e fundamentos adiante expostos.

*Procurador*



## I. SÍNTESE FÁTICA

A Requerente **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, participou do presente certame Pregão referenciado, oportunidade em que foi pactuado o fornecimento do **CARBONATO DE CÁLCIO 500MG EFICAL CPR VITAMED (CX C/500 CPR)** para a Requerida.

No entanto, considerando o aumento repentino e abrupto do preço da matéria prima, ocorreu uma majoração no custo final do produto. Assim, observa-se que a indústria fabricante **LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO VITAMED**, realinhou seus preços majorando o valor desse item, cujo custo atual é de **R\$ 0,035** a unidade, conforme comprovado através da nota fiscal anexa.

Nesse sentido, houve um encarecimento no preço de aquisição do produto supra que se deu por uma sequência de fatores, como o aumento dos insumos, enfim, fatos supervenientes independentes da ação da Requerente que resultaram em um aumento no custo final do **CARBONATO DE CÁLCIO 500MG EFICAL CPR VITAMED (CX C/500 CPR)**, conforme já demonstrado.

Assim, a **PROMEFARMA**, conhecida nacionalmente por ser uma empresa idônea no ramo de distribuição de produtos médico-hospitalar e medicamentos, com quadro extenso de funcionários, obrigações e contratos para cumprir, está sendo muito prejudicada com um contrato inexecutável.

Esclarece que o equilíbrio econômico-financeiro consiste na relação que se estabelece entre os encargos impostos ao particular e a remuneração do objeto contratado, ou seja, trata-se de uma recomposição de preços que se desvincula do processo inflacionário e depende de uma alteração extraordinária imposta aos valores contratados.

Desse modo, a Requerente pede pelo deferimento do realinhamento de preço do medicamento **CARBONATO DE CÁLCIO 500MG EFICAL CPR VITAMED (CX C/500 CPR)** de R\$ 0,039 para R\$ 0,042 para atendimento ao saldo do contrato.

Promefarma Representações Comerciais Ltda. Cnpj: 81.706.251/0001-98 –  
Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 Parolin – Cep  
80.220-410 – Curitiba PR  
Telefone: 041 – 3052-7900/Fax 041- 3052-7922  
E-mail: [Juridico@promefarma.com.br](mailto:Juridico@promefarma.com.br)/[promefarma@promefarma.com.br](mailto:promefarma@promefarma.com.br)

*Handwritten signature*

## II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

### i. Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro:

O equilíbrio econômico - financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da República, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

“Art. 37 (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” (grifos nossos)

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI (“mantidas as condições efetivas da proposta”), não podendo ser suprimida quando o caso atender ao exigido pela lei.

Quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro, o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 versou:

"d) para restabelecer a relação, que as partes pactuaram inicialmente, entre os

*Handwritten signature*

encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."

(GRIFO NOSSO)

(...)

§ 6o Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial. (grifos nossos)

A própria lei já definiu as hipóteses para a ocorrência do reequilíbrio ou repactuação ou revisão. São elas: **fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis**, ou ainda, em caso de força maior (greve, etc), caso fortuito (efeito da natureza imprevisível) ou fato do príncipe (medida governamental que altere o valor proposto inicialmente; ex.: aumento de alíquota do imposto). Ocorrendo tais fatos, o Contratado adquire o direito de pleitear o reequilíbrio da equação econômico-financeira, assim como a Administração tem o dever de reestabelecer os valores para que haja equilíbrio contratual.

Assim sendo, o restabelecimento do equilíbrio não é declarado como ato discricionário da Administração, esta somente poderá recusar-lhe deferimento diante de uma das seguintes situações:

- ausência de elevação dos encargos;
- ocorrência do evento anterior à formulação da proposta;
- ausência de nexos causal entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos;
- culpa do contratado pela majoração de seus encargos.

Referente ao reequilíbrio financeiro, é conveniente comparar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores. Celso Antônio Bandeira de Mello assim afirma:

“... o equilíbrio econômico financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá”.

Seguindo a mesma linha, Hely Lopes Meirelles alude:

"O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento."

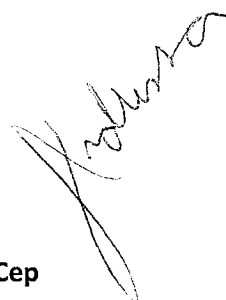
Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade (...) Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos."

(...)

"Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando viera a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. (...) Significa que a administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Devendo-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originalmente prevista. Ampliado os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, § 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete a equação econômico-financeira."

Prossegue a Doutrina destacando que o equilíbrio econômico-financeiro configura direito subjetivo do contratado assegurado pelo art. 37, XXI, da Constituição Federal, assim leciona **Jessé Torres Pereira Júnior**<sup>2</sup>:



“O direito ao equilíbrio econômico-financeiro não pode ser tisdado sequer por força de lei, dado ser esta submissa, necessariamente, ao art. 37, XXI, da Constituição da República, segundo o qual obras, serviços e compras serão contratados com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, ou seja, assiste ao contratado o direito à manutenção da equação econômico-financeira inicial. Extrai-se, pois, que a intangibilidade das cláusulas econômico-financeiras ficará defendida tanto contra as intercorrências que o contratado sofra em virtude de alterações unilaterais, quanto contra elevações de preços que tornem mais onerosas as prestações a que esteja obrigado, como, ainda, contra o desgaste do poder aquisitivo da moeda, temas que serão examinados adiante. **Frise-se: a intangibilidade é da equação equilibrada, não da literalidade do preço; este pode ser alterado, desde que mantida aquela.**” (GRIFO NOSSO)

Nesse sentido, o equilíbrio econômico financeiro precisa ser mantido enquanto durar o acordo, evitando-se a quebra da relação contratual e prejuízos insuportáveis ao contratado. Para tal fim, tem-se como pacífico no direito público a consagração da Teoria da Imprevisão.

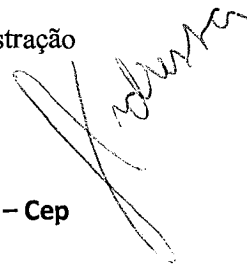
A propósito, leciona o Mestre Miguel Maria Serpa Lopes<sup>1</sup> da seguinte forma:

**"A imprevisão consiste, assim, no desequilíbrio das prestações sucessivas ou diferidas, em consequência de acontecimentos ulteriores à formação do contrato, independentemente da vontade das partes, de tal forma extraordinários e anormais que impossível se tornava prevê-los razoável e antecedentemente. São acontecimentos supervenientes que alteram profundamente a economia do contrato, por tal forma perturbando o seu equilíbrio, como inicialmente estava fixado, que se torna certo que as partes jamais contratariam se pudessem ter podido antes antever esses fatos. Se, em tais circunstâncias, o contrato fosse mantido, redundaria num enriquecimento anormal, em benefício do credor, determinando um empobrecimento da mesma natureza, em relação ao devedor. Consequentemente, a imprevisão tende a alterar ou excluir a força obrigatória dos contratos."**

A cláusula implícita nos contratos administrativos e plenamente vinculada à Teoria da Imprevisão, *rebus sic stantibus*, visa justamente evitar os **nefastos efeitos**

<sup>1</sup> SERPA LOPES, Miguel Maria de. CURSO DE DIREITO CIVIL, VOL. III. 6d. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001.

<sup>2</sup> Jessé Torres Pereira Júnior. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública. 1995, p 415.



oriundos do desequilíbrio da equação econômico-financeira pactuada entre particular e Administração Pública. Assim, pede-se pelo deferimento do Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro

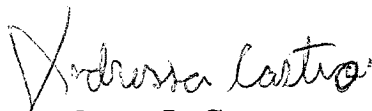
### III. DO PEDIDO

Diante dos fatos e fundamentos ora aduzidos, requer que:

- a) Seja conhecido o presente Pedido e julgado procedente;
- b) Que seja DEFERIDO o pedido de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO do medicamento **CARBONATO DE CÁLCIO 500MG EFICAL CPR VITAMED (CX C/500 CPR)** alterando o seu valor de R\$ 0,039 para R\$ 0,042 para atendimento ao saldo do contrato;
- c) Que o presente pedido seja motivadamente Respondido de acordo com o princípio da motivação, previsto na Lei Federal 9.784/99, apresentando os fatos e fundamentos jurídicos (art. 50, *caput* 9784/99);
- d) Efeito suspensivo de emissão de novas notas de empenhos para aquisição do referido produto até o julgamento final do presente pedido;
- e) A produção de todos os meios de prova em direito admitidos, e em especial a documental, a fim de provar todos os fatos aqui alegados.



Termos em que,  
Pede deferimento  
Curitiba//PR, 12 de fevereiro de 2019.

  
**Andressa L. Castro**

**Departamento Jurídico**

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 – CEP: 80220-410 - Bairro Parolin, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Representante Legal **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 972.234.769-15 e RG n.º 5.591.020-0 SSP/PR.

**OUTORGADO:** **ANDRESSA LEOPOLDINA DE CASTRO**, brasileira, solteira, assistente jurídico, inscrita no CPF nº 091.753.039.06 e no RG nº 12.926.406.3 SESP/PR, domiciliada na Rua Francisco Raksa Júnior, nº 254, Ap. 02, Bairro Costeira, Cidade de Araucaria, Estado do Paraná.

**PODERES:** São conferidos ao outorgado poderes amplos, gerais e ilimitados para representar a Outorgante em atuar junto a quaisquer repartições e órgãos públicos, nas Esferas Administrativas, da União, Estado e Municípios e suas Empresas Públicas, Autarquias e Fundações, para que lhe represente e pratique todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento, especificamente para propor, responder, requerer e acompanhar processos administrativos, notificações e diversas petições referente as licitações, presenciais ou eletrônicas, perante órgãos públicos ou empresas privadas, sendo vedado o substabelecimento.

O presente documento é válido por 01 ano.

Curitiba/PR 18 de julho de 2018

  
**ELCIO LUÍS BORDIGNON**  
Sócio-Administrador  
RG N° 5.591.020-0 SSP/PR



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1144 - Bairro dos Estados - Joinville, SC 89200-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3644.6444 - Fax: (51) 3644.6444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º e 6º do Vº par. 4º e 8º da Lei Federal 8.934/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 58422307180926390063-2; Data: 23/07/2018 09:29:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE27990-YEDC.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

002650

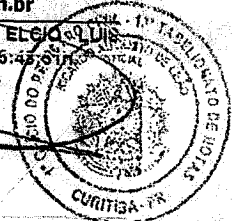
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
 Trav. Nestor de Castro, 2715 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-120 - Tel: (41) 3888-2785



Selo Nº ecbs.Tkz7J.NkyDp-wQVI.725JA  
 Valida esse selo em <http://funarpe.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **ELCIO LUIS BORDIGNON** - Doutra Curitiba, 20 de Junho de 2018 - 15:45:01

*[Handwritten Signature]*  
 Em Teste da Verdade  
 Priscila Rosa de Almeida - ESCRIVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/07/2018 10:09:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1035445

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/07/2019 09:29:26 (hora local).

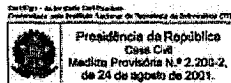
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58422307180926390063-1 a 58422307180926390063-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda93a807b3ff482097159bc1b3a0da8b30f6542b5499b2cd0c539bdd0c6128b9fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43daec76dba5d8844e28df98da1d11d430f



NF-e  
Nº 41748  
SÉRIE 55



**LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA**

ENDER: RUA FLAVIO FRANCISCO BELLINI, 459 - SANTOS DUMONT # CID:  
CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL # CEP:95098-170 - FONE:(54)40093200

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0-ENTRADA  
1-SAÍDA **1**  
Nº 41748  
SÉRIE 55  
FOLHA 1 / 1

NITROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
4318 0329 3463 0100 0153 5505 5000 0417 4810 0469 0701

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA / PRODUÇÃO ESTABELECIMENTO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
143180036716491 02/03/2018 14:48:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL 029/0154278 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO 099.00477-07 CNPJ 29.346.301/0001-53

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
PROMEFARMA REPRES. COMERCIAIS LTDA  
CNPJ / CPF 81.706.251/0001-98 DATA EMISSÃO 02/03/2018

ENDEREÇO  
PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847  
BAIRRO / DISTRITO PAROLIN CEP 80220-410 DATA DA SAÍDA / ENTRADA 02/03/2018

MUNICÍPIO CURITIBA FONE / FAX 41-33329188 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 101.76046-40 HORA DA SAÍDA 14:52

FAIXA	DATA DE EMISSÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DE SAÍDA / ENTRADA	VALOR
41748/1	21/04/2018	3.000,00	41748/3	31/05/2018	3.000,00	41748/5
41748/2	11/05/2018	3.000,00	41748/4	20/06/2018	3.000,00	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 13.515,00 VALOR DE ICMS 1.621,80 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.000,00

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 15.000,00

TRANSPORTADOR / CALÇ. DO EMISSOR  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA - CX  
FRETE POR CONTA 0 - Emitente CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF 00.428.307/0006-00

ENDEREÇO  
RUA JACOB LUCHESI, 2575  
MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL UF RS INSCRIÇÃO ESTADUAL 029/0426022

QUANTIDADE 50 ESPÉCIE VOLUME (S) MARCA VITAMED NUMERAÇÃO PESO BRUTO 515,000 PESO LÍQUIDO 500,000

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	BC ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA
823	(-) EFICAL-CARBONATO CALCIO 500MG C/500 COMP.  Resolucao do Senado Federal n. 13/12, Numero da FCI 97307D52-6451-4EDA-AB6D-C10081491A1B. Lote: 183274 Fab.: 01/02/2018 Val.: 01/02/2020 Qtde.: 420 Lote: 183275 Fab.: 01/02/2018 Val.: 01/02/2020 Qtde.: 420 Lote: 183280 Fab.: 01/02/2018 Val.: 01/02/2020 Qtde.: 160	30049099	520	6101	JUN	1.000,00	15,000	15.000,00	13.515,00	0,00	0,00	1.621,80	0,00	12 0

DATA ENTREGA / RECEBIMENTO  
19/03/18  
VISTO  
DATA REGISTRO / LANÇAMENTO SISTEMA  
19/03/18  
VISTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 47530 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

BASE CALC. C/RED. PIS & COFINS CFE. CONV. ICMS NR. 34 DE 07/07/06, CL. 1, § 1 ITEM I "B" - 9,90%.  
Agendar entrega com Rodolpho através do e-mail :comercial@promefarma.com.br (+) Positivo (-) Negativo ( ) Neutro  
PEDIDO(S): 49752 - ORDEM COMPRA: 86750  
Trib aprox R\$: 2.017,50 Federal  
Fonte: IBPT/empresometro.com.br A5G7R1

RESERVADO AO FISCO

002652

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

A DO RECEBIMENTO

NF-e  
Nº 45009  
SÉRIE 55

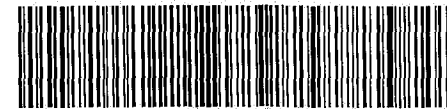


**LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA**

ENDER: RUA FLAVIO FRANCISCO BELLINI, 459 - SANTOS DUMONT # CID:  
CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL # CEP:95098-170 - FONE: (54)40093200

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0-ENTRADA 1  
1-SAÍDA  
Nº 45009  
SÉRIE 55  
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
4318 1129 3463 0100 0153 5505 5000 0450 0910 0473 8604

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
143180211193246 22/11/2018 16:05:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 029/0154278 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO 099.00477-07 CNPJ 29.346.301/0001-53

DESTINATÁRIO REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PROMEFARMA REPRES. COMERCIAIS LTDA CNPJ / CPF 81.706.251/0001-98 DATA EMISSÃO 22/11/2018

ENDEREÇO PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 BAIRRO / DISTRITO PAROLIN CEP 80220-410 DATA DA SAÍDA / ENTRADA 22/11/2018

MUNICÍPIO CURITIBA FONE / FAX 41-33329188 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 101.76046-40 HORA DA SAÍDA 16:09

FAZENDA	45009/1	09/01/2019	3.500,00	45009/3	29/01/2019	3.500,00
FAZENDA	45009/2	18/01/2019	3.500,00	45009/4	08/02/2019	3.500,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	12.614,00	VALOR DE ICMS	1.513,68	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	14.000,00
-------------------------	-----------	---------------	----------	--------------------------------------	------	----------------------------	------	--------------------------	-----------

VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	14.000,00
----------------	------	-----------------	------	----------	------	----------------------------	------	--------------------	------	----------------------------	-----------

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRAN NOME / RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA - CX FRETE POR CONTA 0 - Contr/Rem CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF 00.428.307/0006-00

ENDEREÇO RUA JACOB LUCHESI, 2575 MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL UF RS INSCRIÇÃO ESTADUAL 029/0426022

QUANTIDADE 42 ESPÉCIE VOLUME (S) MARCA VITAMED NUMERAÇÃO PESO BRUTO 430,000 PESO LÍQUIDO 418,000

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	BC ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
823	(-) EFICAL-CARBONATO CALCIO 500MG C/500 COMP.  Resolucao do Senado Federal n. 13/12, Numero da FCI 97307D52-6451-4EDA-AB6D-C10081491A1B. Lote: 183771 Fab.: 01/11/2018 Val.: 01/11/2021 Qtde.: 400 Lote: 183783 Fab.: 01/11/2018 Val.: 01/11/2021 Qtde.: 400	30049099	520	6101	UN	800,00	17,500	14.000,00	12.614,00	0,00	0,00	1.513,68	0,00	12 0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 47530 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

BASE CALC./RED.PIS & COFINS CFE.CONV.ICMS NR.34 DE 07/07/06,CL.1,\$ 1 ITEM I "B" - 9,90%.  
Pedidar entrega com Rodolpho através do e-mail :comercial@promefarma.com.br (+) Positivo (-) Negativo ( ) Neutro  
PEDIDO(S): 52527 - ORDEM COMPRA:104847  
Trib aprox R\$: 1.883,00 Federal  
Fonte: IBPT/empresometro.com.br D529CB

RESERVADO AO FISCO

002655

RECEBEMOS DE LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 45009  
SÉRIE 55



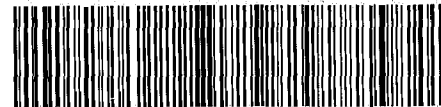
**LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA**

ENDER: RUA FLAVIO FRANCISCO BELLINI, 459 - SANTOS DUMONT # CID:  
CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL # CEP:95098-170 - FONE:(54)40093200

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA **1**  
1-SAÍDA  
Nº 45009  
SÉRIE 55  
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
4318 1129 3463 0100 0153 5505 5000 0450 0910 0473 8604

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
143180211193246 22/11/2018 16:05:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 029/0154278 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO 099.00477-07 CNPJ 29.346.301/0001-53

DESTINATÁRIO/RECEPTOR  
NOME / RAZÃO SOCIAL PROMEFARMA REPRES. COMERCIAIS LTDA  
ENDEREÇO PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847  
MUNICÍPIO CURITIBA FONE / FAX 41-33329188 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 101.76046-40  
BAIRRO / DISTRITO PAROLIN CEP 80220-410  
DATA EMISSÃO 22/11/2018  
DATA DA SAÍDA / ENTRADA 22/11/2018  
HORA DA SAÍDA 16:09

FAVURA  
45009/1 09/01/2019 3.500,00 45009/3 29/01/2019 3.500,00  
45009/2 18/01/2019 3.500,00 45009/4 08/02/2019 3.500,00

CÁLCULO DO ICMS  
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 12.614,00 VALOR DE ICMS 1.513,68 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.000,00  
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR TOTAL DO IFI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 14.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA - CX  
FRETE POR CONTA 0 - Contr/Rem CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CFP 00.428.307/0006-00  
ENDEREÇO RUA JACOB LUCHESI, 2575 MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL UF RS INSCRIÇÃO ESTADUAL 029/0426022

QUANTIDADE 42 ESPÉCIE VOLUME (S) MARCA VITAMED NUMERAÇÃO PESO BRUTO 430,000 PESO LÍQUIDO 418,000

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	BC ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IFI	ALÍQUOTA ICMS IFI
323	(-) EFICAL-CARBONATO CALCIO 500MG C/500 COMP.  Resolucao do Senado Federal n. 13/12, Numero da FCI 97307D52-6451-4EDA-AB6D-C10081491A1B. Lote: 183771 Fab.: 01/11/2018 Val.: 01/11/2021 Qtde.: 400 Lote: 183783 Fab.: 01/11/2018 Val.: 01/11/2021 Qtde.: 400	30049099	520	6101	UN	800,00	17,500	14.000,00	12.614,00	0,00	0,00	1.513,68	0,00	12 0

CÁLCULO DO ISSQN  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 47530 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS  
BASE CALC.C/RED.PIS & COFINS CFE.CONV.ICMS NR.34 DE 07/07/06,CL.1,\$ 1 ITEM I "B" - 9,90%.  
Agendar entrega com Rodolpho através do e-mail :comercial1@promefarma.com.br (+) Positivo (-) Negativo ( ) Neutro  
PEDIDO(S): 52527 - ORDEM COMPRA:104847  
Trib aprox R\$: 1.883,00 Federal  
Fonte: IBPT/empresometro.com.br D529CB  
RESERVADO AO FISCO

4002654

RECEBEMOS DE LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 057	10.000,00	0,039	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	390,00	0,00	0,00
Produto: 36424 CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 072	50.000,00	0,168	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	2.016,00	38.000,00	6.384,00
Produto: 44908 CIPROFLOXACINO 500 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 079	2.000,00	2,95	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	5.900,00
Produto: 52392 CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 080	4.000,00	1,52	6.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.824,00	2.800,00	4.256,00
Produto: 52393 CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 128	150.000,00	0,022	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	1.870,00	65.000,00	1.430,00
Produto: 48035 DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 131	90.000,00	0,299	26.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	26.910,00	0,00	0,00
Produto: 36489 DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 132	100.000,00	0,064	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	4.480,00	30.000,00	1.920,00
Produto: 36492 DAPIRONA 500 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 137	5.000,00	2,37	11.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	8.532,00	1.400,00	3.318,00
Produto: 52362 DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 171	500,00	2,326	1.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	232,60	400,00	930,40
Produto: 36743 HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 172	30.000,00	0,081	2.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	1.863,00	7.000,00	567,00
Produto: 48042 HALOPERIDOL 5 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

002655

**ORÇAMENTO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 3 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	COMP	10.000	0,0786	786,00
<b>TOTAL</b>					<b>786,00</b>

DATA  
20/02/2019

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 595

Pesquisa concluída no dia 20/02/2019 07:46:19 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) CARBONATO DE CÁLCIO	6	1 Unidade	0,12	R\$0,12
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	NºPregão:982018 UASG:980870	18/01/2019	R\$0,12
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$0,12</b>
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$0,12</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$0,12

## Detalhamento dos Itens

Item: 1: CARBONATO DE CÁLCIO

R\$0,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 500 MG	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$0,12</b>
<b>Órgão:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	<b>Data:</b> 18/01/2019 09:01
<b>Objeto:</b>	Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos, através de menor preço, visando à distribuição gratuita à pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com a prescrição médica, padronizados, bem como para a utilização dos medicamentos de consumo para os Prontos Atendimentos -PA..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	CARBONATO DE CÁLCIO - CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 500 MG	<b>SRP:</b> NÃO
		<b>Identificação:</b> NºPregão:982018 / UASG:980870
		<b>Lote/Item:</b> /31
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Adjudicação:</b> 30/01/2019 09:41
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 120.000
		<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO
		<b>UF:</b> PR
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	R\$0,12
<b>Marca:</b>	DOLOTRAT	
<b>Fabricante:</b>	BIONATUS	
<b>Modelo:</b>	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG+ VITAMINA D 400UI COMPR	
<b>Descrição:</b>	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG+ VITAMINA D 400UI COMPRIMIDO BIONATUS DOLOTRAT REGISTRO: 1200900290054 VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS / ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 15 DIAS / VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL **002658**

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$0,12

**Marca:** OSTEOFIX

**Fabricante:** NATULAB

**Modelo:** CX FR PLAS OPC X 3000 (60X50)

**Descrição:** Carbonato de Cálcio 1250mg (500mg de Cálcio Elementar) + Vitamina D 400UI Comprimido Simples CX FR PLAS OPC X 3000 (60X50) 3000 Natulab Osteofix 1384100290375 Nacional

12.889.035/0001-02 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

R\$0,12

**Marca:** FIXA CAL

**Fabricante:** VITAMED

**Modelo:** SIMILAR

**Descrição:** Carbonato de Cálcio + Colecalciferol (Vit. D) 500 Mg/400 Ui VO Cp Fixa-Cal 1250 Mg/400 Ui (Equivalente a 500 Mg Elementar) Frasco C/500 Cp (Origem: Nacional) Fabricante: Vitamed Registro M.S.: Isento

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

R\$0,12

**Marca:** CARBONATO DE CALCIO

**Fabricante:** IMEC

**Modelo:** CX C/50FRS X 60CPR

**Descrição:** CARBONATO DE CALCIO 500MG D3 FRASCO CX C/50FRS X 60CPR CARBONATO DE CALCIO 1250MG + VIT D3 400UI CARBONATO DE CALCIO 1250MG + VIT D3 400UI NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA - RDC 199/2006 Procedência Nacional Reg.Min.Saude RDC 199/2006 | NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO CONTEMPLADOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO. | AS PROPOSTAS TERÃO VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA LIMITE PARA O SEU RECEBIMENTO.

26.965.609/0001-99 CECHETTI & CADINI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAM

R\$0,13

**Marca:** dolotrat

**Fabricante:** bionatus

**Modelo:** Cx C/ 495 Com

**Descrição:** CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 500 MG

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

R\$0,13

**Marca:** Natulab

**Fabricante:** Natulab

**Modelo:** OSTEOFIX 1250+400

**Descrição:** CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG+ VITAMINA D 400UI COMPRIMIDO - Marca: Natulab - N.Comercial: OSTEOFIX 1250+400 - Reg.MS: 1384100290405



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 20 Fevereiro 2019 08:50

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0268225

UF: PR

Descrição CATMAT: CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500 MG

**PERÍODO**

Data da Compra: 20/08/2018 à 20/02/2019

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268225	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	28/09/2018	Pregão	16/01/2019	A	LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	6000	0,0390	0,0000	N/A	0,0786
BR0268225	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	06/02/2019	Pregão	15/02/2019	A	LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	10000	0,0490	0,0000	N/A	0,0786
BR0268225	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	27/08/2018	Pregão	10/12/2018	A	S. SOBRAL E CIA LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE	PARAISO DO NORTE	PR	6000	0,0800	0,0000	N/A	0,0786



002659



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 20 Fevereiro 2019 08:50

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES						
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

**Observações**

"Média Ponderada  
 Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

002660

**ultrafarma**

Digite o nome, marca ou princípio ativo do produto

Olá, crie ou acesse sua conta

Minha Cesta

002661

Navegue por categorias

Marcas | Nossos Parceiros ▾ | **Acumule Descontos**

\*Preços para entrega no estado de PR



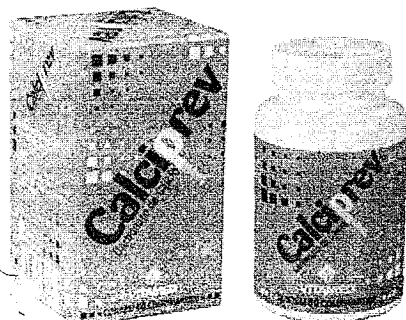
Home

Medicamentos

Doença dos Ossos

Osteoporose

Parcele em até 3x\*\* sem juros nos cartões de crédito



## Carbonato de Cálcio - Calciprev 500 mg com 60 Comprimidos

Produto com a qualidade **Vitamed** código: 7079 - [ 173922 ]

COMPRE 3 PAGUE 2

Frete **Grátis**  
Consulte\*

Parcele em até 3x nos cartões\*\*

De ~~R\$ 26,27~~Por **R\$ 9,01** cada

Economize já: R\$ 17,26

Adicionar na minha lista

Comprar Unidade

Comprar Kit  
Compre 3 Pague 2- 1 +  
Unidade(s)

### Acumule Descontos

Você já faz parte do Clube Sidney Oliveira? **Cadastre-se** já e comece a acumular descontos agora para suas próximas compras. [Quero Participar](#)Compre 3  
Pague 2

Veja como funciona!

Comprando 1 unidade você paga:  
1º unid. **R\$9,01**Comprando 2 unidades você paga:  
1º unid. **R\$9,01** 2º unid. **R\$9,00**Comprando 3 unidades você paga:  
1º unid. **R\$9,01** 2º unid. **R\$9,00**  
3º unid. **R\$0,01**Preço médio na promoção: **R\$ 6,01**  
Economize já: **R\$ 60,79**

### Informações do Produto

### Outras Informações

Indicações: Calciprev é indicado como complemento das necessidades orgânicas de Cálcio, em estados deficientes e para o tratamento de hipocalcemia. Ideal para a prevenção e a o tratamento da Osteoporose. Uso oral. Uso adulto.

Modo de usar: Tomar 1 (um) comprimido de Calciprev ao dia ou conforme orientação médica.

Contraindicações: Para pessoas com hipersensibilidade (alergia) aos componentes da fórmula. Contraindicado em casos de hipercalcemia, insuficiência renal grave, sarcoidose e hipercalcúria grave.

Reações adversas: Em casos raros, pode ocorrer distúrbios gastrointestinais leves. O uso prolongado de Cálcio em idosos pode provocar constipação intestinal.

Precauções: Gestantes, nutrízes, crianças e idosos, somente

### Veja Também



002662

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

---

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, Ata de Registro de Preços nº 170/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro em questão.

Capanema, 20 de fevereiro de 2019

Maicon Douglas de Castro Coito  
**Setor de Licitações**



000063

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

**PARECER JURÍDICO Nº 52/2019**

**INTERESSADO: Setor de Licitações.**

**ASSUNTO: Análise de Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, firmados no Pregão Presencial nº 38/2018.**

**EMENTA:** PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO PREÇO REGISTRADO NO ITEM 57 DA ARP 170/2018. COMPROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE PREÇO. PARECER JURÍDICO FAVORAVEL.

**1. CONSULTA:**

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria, o presente PA para análise do protocolo nº 325/2019, através do qual a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda. pleiteia pugna reequilíbrio do preço compromissado no item 57 da ARP 170/2018, passando de R\$ 0,039 para R\$ 0,042 por comprimido.

Consta do PA, o Pedido de Reequilíbrio (fls. 2.641/2.648), notas fiscais de aquisição do produto (fls. 2.652/2.654) e pesquisa de preços realizada pelo setor de licitações (fls. 2.656/2.661).

Por despacho de fl. 2.662, o Setor de Licitações encaminhou o PA a PGM para emissão de parecer jurídico.

Ê o relatório.

**2. PARECER**

**2.1. Dos Pedidos de Reequilíbrio Econômico Financeiro:**

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou*



069884

## Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

*previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

No mesmo sentido, vale transcrever trecho da Cláusula Oitava das Atas de Registro de Preços:

### “CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.” (destaquei)

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas,



000065

## Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

---

caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Encontra-se em análise o pedido de reequilíbrio de preços apresentado através do protocolo 325/2019.

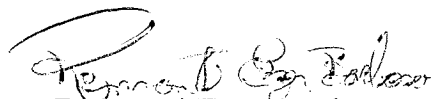
Confrontando o valor pleiteado pela empresa Requerente com aquele levantado pelo Setor de Licitações através das pesquisas de preços de fl. 2.656/2.661), a PGM entende que o Protocolo nº 325/2018, comporta reequilíbrio para que o valor do item 57 seja elevado para R\$ 0,042 o comprimido.

### 3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta pelo **acolhimento** do pedido de reequilíbrio contratual veiculado através do Protocolo nº 325/2019, atualizando o preço compromissado no item 57, para R\$ 0,042 o comprimido.

É o parecer.

Capanema, de 21 de fevereiro de 2019.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675





003666

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, Ata de Registro de Preços nº 170/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 52/2019 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 57 desse pregão.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as medidas cabíveis no sentido de Notificar a empresa da resposta e elaboração do Aditivo.

Capanema, 21 de fevereiro de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Página: 29

Contrato			Aditivo			Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal													
Item: 057	10.000,00	0,039	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	195,00	5.000,00	195,00
Produto: 36424 CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal													
Item: 072	50.000,00	0,168	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	2.016,00	38.000,00	6.384,00
Produto: 44908 CIPROFLOXACINO 500 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal													
Item: 079	2.000,00	2,95	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	5.900,00
Produto: 52392 CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal													
Item: 080	4.000,00	1,52	6.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.824,00	2.800,00	4.256,00
Produto: 52393 CLORIDRATO DE AMBROXOL-ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal													
Item: 128	150.000,00	0,022	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	1.870,00	65.000,00	1.430,00
Produto: 48035 DICLOFENACO DE SODIO 50 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal													
Item: 131	90.000,00	0,299	26.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	26.910,00	0,00	0,00
Produto: 36489 DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal													
Item: 132	100.000,00	0,064	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	4.480,00	30.000,00	1.920,00
Produto: 36492 DIPIRONA 500 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal													
Item: 137	5.000,00	2,37	11.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	8.532,00	1.400,00	3.318,00
Produto: 52362 DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal													
Item: 171	500,00	2,326	1.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	232,60	400,00	930,40
Produto: 36743 HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUCAO ORAL										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000090 Programa Incidência Bucal													
Item: 172	30.000,00	0,081	2.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	1.863,00	7.000,00	567,00
Produto: 48042 HALOPERIDOL 5 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5521 o

21/02/2019 15:48:19

0010057



003668

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

A empresa  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, Ata de Registro de Preços nº 170/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA da resposta do pedido de Reequilíbrio Ecomico Financeiro do item 57- CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg , a procuradoria acatou seu pedido através do Parecer Jurídico nº 52/2019 que segue em anexo.

Informamos que nos próximos dias estaremos encaminhando o Aditivo para assinatura.

Capanema, 21 de fevereiro de 2019

Roselia Kriger Becker Pagan  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



00.2669

## Município de Capanema - PR

A Sra.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Pregoeira/Presidente da comissão**

**Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para o Reequilíbrio Econômico Financeiro conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2019	1820	09.001.10.301.1001.1081	303	33.90.32.00.00	Do Exercício.
2019	2204	09.001.10.301.1001.2360	1494	33.90.32.00.00	Do Exercício.

Capanema, 21 de fevereiro de 2019

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723-903-959-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

**CNPJ: 81.706.251/0001-98**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 223204-6**

**ENDEREÇO: R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 64287/2019**

**EMITIDA EM: 21/02/2019**

**VÁLIDA ATÉ: 20/06/2019**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 3F44.0D85.9A10.48CD-6.918F.D36A.EC85.3EDC-0**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019524684-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.706.251/0001-98**

Nome: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/06/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

002072



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**  
**CNPJ: 81.706.251/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:18 do dia 21/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2019.

Código de controle da certidão: **2697.23BB.F9D5.4B6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

002673

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 81706251/0001-98  
**Razão Social:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
**Endereço:** RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 / VILA PAROLIM /  
CURITIBA / PR / 80220-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/02/2019 a 09/03/2019

**Certificação Número:** 2019020801561458138650

Informação obtida em 21/02/2019, às 15:38:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 16:02  
**Para:** 'promefarma@promefarma.com.br'  
**Assunto:** RESPOSTA DO PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO ITEM  
57 DO PREGÃO PRESENCIAL 38-2018  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO PROMEFARMA.pdf

*Roselia Kriger Becker Pagani*  
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete  
de Abertura e Julgamento de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema – PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0123.email.locaweb.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 16:02  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Successful Mail Delivery Report  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0123.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<promefarma@promefarma.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0  
<promefarma@promefarma.com.br> YDHeMMD1blwGGgAA5J8bzA Saved



062676

## Município de Capanema - PR

MINUTA

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 170/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, sediada na R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - CEP: 80220410 - BAIRRO: PAROLIM, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato representada pelo Sr. ELCIO LUIS BORDIGNON, portador do RG nº 5.591.020-0, e CPF nº 972.234.769-15, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Em atendimento ao Parecer jurídico nº 52/2019, fica recomposto o valor do item 57, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade e pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
57	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	COMP	10.000	5.000	0,039	0,042	15,00

Valor total do Aditivo: R\$ 15,00 (Quinze reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 21 de fevereiro de 2019

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

ELCIO LUIS BORDIGNON  
Representante Legal  
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS  
LTDA  
Detentora da Ata

Curitiba-PR, 20 de fevereiro de 2019.

Ao

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE \* CAPANEMA

**Referente: EMPENHO 751/2019**

Assunto: TROCA DE MARCA

Prezados,

A PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J. 81.706.251/0001-98, Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba - PR, por intermédio de sua farmacêutica, Luciana Capeletti, CRF 11.998 – PR, vem com o devido respeito e acato à ilustre presença de Vossa Senhoria, a dizer que solicitamos a **TROCA DE MARCA** abaixo:

- PARACETAMOL (G) 500MG CPR PRATI para: PARACETAMOL (G) 500MG CPR HIPOLABOR.

Tal troca se faz necessária devido ao atraso por parte da Prati. Bem como para podermos cumprir com a entrega total do empenho, não deixando assim o Órgão desabastecido.

Na compreensão de Vossas Senhorias desde já agradecemos.

Atenciosamente;



Luciana Capeletti

Farmacêutica

CRF 11.998 – PR



CONTROLE LUMIRATEK i15 - NÍVEL 1 - 1 caixa com 5 ampolas de 2,5 ml NÍVEL 1  
 CONTROLE LUMIRATEK i15 - NÍVEL 2 - 1 ampola de 2,5 ml NÍVEL 2  
 CONTROLE LUMIRATEK i15 - NÍVEL 2 - 1 caixa com 5 ampolas de 2,5 ml NÍVEL 2  
 CONTROLE LUMIRATEK i15 - NÍVEL 3 - 1 ampola de 2,5 ml NÍVEL 3  
 CONTROLE LUMIRATEK i15 - NÍVEL 3 - 1 caixa com 5 ampolas de 2,5 ml NÍVEL 3  
 CONTROLE LUMIRATEK i15 - NÍVEL 1/2/3 - 1 caixa com 15 ampolas de 2,5 ml (5 - NÍVEL 1, 5 - NÍVEL 2, e 5 - NÍVEL 3)  
 CONTROLE LUMIRATEK i15 - NÍVEL 1/2/3 - 1 caixa com 5 ampolas de 2,5 ml (1 - NÍVEL 1, 2 - NÍVEL 2, e 2 - NÍVEL 3)  
 CONTROLE LUMIRATEK i15 - NÍVEL 1/2/3 - 1 caixa com 5 ampolas de 2,5 ml (2 - NÍVEL 1, 1 - NÍVEL 2, e 2 - NÍVEL 3)  
 CONTROLE LUMIRATEK i15 - NÍVEL 1/2/3 - 1 caixa com 5 ampolas de 2,5 ml (2 - NÍVEL 1, 2 - NÍVEL 2, e 1 - NÍVEL 3)  
 CLASSE : II 8029870148  
 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registo por transferência de titularidade

GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.951, DE 19 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exige a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL/CNPJ  
 MARCA COMERCIAL  
 NÚMERO DO PROCESSO  
 PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)  
 CLASSE TOXICOLÓGICA

CROPHEM LTDA./05.625.679/0001-00  
 DICLORETO DE PARAQUATE TÉCNICO SR CROPHEM  
 25351.331633/2011-41  
 5049 - Avaliação Toxicológica para Alteração de Fabricante em Produto Técnico. 0383134/17-4  
 CLASSE I

FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA./04.136.367/0001-98  
 BENALAXYL TÉCNICO  
 25000.004045/98-14

5049 - Avaliação Toxicológica para Alteração de Fabricante em Produto Técnico. 0553134/17-9  
 CLASSE III

BENALAXYL TÉCNICO FMC  
 25351.045896/2003-58

5049 - Avaliação Toxicológica para Alteração de Fabricante em Produto Técnico. 0553117/17-9  
 CLASSE III

DINAMAZ TÉCNICO CHEMINOVA  
 25000.016794/99-68

5049 - Avaliação Toxicológica para Alteração de Fabricante em Produto Técnico. 0124036/17-6  
 CLASSE III

ISCA TECNOLOGIAS LTDA./01.745.592/0001-33  
 HALOXIFOP-METILICO 124.7 EC TECNOMYL II  
 25351.151873/2017-02

5089 - Produto Semioquímico - Avaliação toxicológica de produto com ingrediente ativo (semioquímico) já registrado no País, 0376784/17-0  
 CLASSE IV

Tecnomy Brasil Distribuidora de Produtos Agrícolas  
 LDA/05.280.269/0001-92

HALOXIFOP-METILICO 124.7 EC TECNOMYL II  
 25351.313692/2018-06

5106 - Registro simplificado nível II - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente, 0447588/18-8  
 CLASSE I

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.902, DE 18 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016:

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda - CNPJ: 19.501.429/0002-71 - AUTORIZ/MS: 1158322- AE: 1158340  
 ENDEREÇO: Rua Cesar Augusto Dalpoio nº 4.255, Sala 47, Galpão A  
 MUNICÍPIO: ITAJAÍ - UF: SC - EXPEDIENTE: 2178060/17-9  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: AOV LOGÍSTICA S.A - CNPJ: 02.905.424/0051-90 - AUTORIZ/MS: 1057776  
 ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT (BR116)  
 MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE DO SUL - UF: PR - EXPEDIENTE: 2257156/17-6  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A - CNPJ: 33.009.945/0002-04 - AUTORIZ/MS: 1001004  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 42 - Parte C  
 MUNICÍPIO: ANAPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 2213221/17-0  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.903, DE 18 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: CINNAGEN CO.  
 ENDEREÇO: WEST SIXTH ST. 3RD SQ. SIMINDASHT INDUSTRIAL AREA, KARAJ, ALBORZ - PAIS: IRÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.1285

EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Bagó do Brasil S/A - CNPJ: 04.748.181/0009-47

AUTORIZ/MS: 1056264 - EXPEDIENTE(S): 1820619/17-1

ASSUNTO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de medicamentos em relação aos artigos 111, 139, 202, 301; parágrafo 1º do art. 317, parágrafo 2º do art. 334, parágrafo único do art. 379; 389 e 411.

EMPRESA FABRICANTE: ARYOGEN PHARMED  
 ENDEREÇO: NO. 140, CORNER OF TAJBAKHSH ST. 24TH KM TEHRAN-KARAJ MAKHSOUS ROAD, ALBORZ - PAIS: IRÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.1286

EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Bagó do Brasil S/A - CNPJ: 04.748.181/0009-47  
 AUTORIZ/MS: 1056264 - EXPEDIENTE(S): 1820573/17-9

ASSUNTO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL  
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos parágrafos 1º e 2º do artigo 14, artigos 15, 86, 179, parágrafo 2º do art. 275, parágrafo 1º do art. 317, art. 332, parágrafo 2º do art. 334, parágrafo único do art. 379 e art. 563.

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 24.380.578/0022-03 - AUTORIZ/MS: ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 32, SN, LOTE B 33  
 MUNICÍPIO: CABO DE SANTO AGOSTINHO - UF: PE - EXPEDIENTE: 1136158/14-1

ASSUNTO: 70225 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE GASES MEDICINAIS  
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013: Não cumprimento das boas práticas de fabricação de Gases Mediciniais conforme subitem 5.2 do Anexo da RDC nº 69/2008, Art. 12 da RDC nº 32/2011, Arts 7º e 8º da RDC nº 166/2017, além do não cumprimento dos Arts. 52 e 53 da Lei Federal nº 6.360/1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.904, DE 18 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016:

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43 da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.363.032/0001-46 - AUTORIZ/MS: 1000580  
 ENDEREÇO: R DR GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST ROMEIROS  
 MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAÍBA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2319740/17-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Pós

EMPRESA: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 19.370.720/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1013430  
 ENDEREÇO: ROD BR 262 KM 12,3  
 MUNICÍPIO: SABARA - UF: MG - EXPEDIENTE: 2320203/17-3  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semisólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 19.370.720/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1013430  
 ENDEREÇO: ROD BR 262 KM 12,3  
 MUNICÍPIO: SABARA - UF: MG - EXPEDIENTE: 2319752/17-8  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 19.370.720/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1013430  
 ENDEREÇO: ROD BR 262 KM 12,3  
 MUNICÍPIO: SABARA - UF: MG - EXPEDIENTE: 2320209/17-2  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 19.370.720/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1013430  
 ENDEREÇO: ROD BR 262 KM 12,3  
 MUNICÍPIO: SABARA - UF: MG - EXPEDIENTE: 2319758/17-7  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1016181  
 ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 26,9  
 MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0064649/18-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Xaropes  
 Líquidos não estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1016181

000079

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: PARACETAMOL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25351.002896/2003-63	<b>Categoria Regulatória</b>		<b>Data do registro</b>	05/06/2003
<b>Nome do Produto</b>	PARACETAMOL	<b>Registro</b>	113430101	<b>Vencimento do registro</b>	06/2023
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			<b>ATC</b>	
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>	-	<b>Bula Profissional</b>	-

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM BL AL PLAS AMB X 200 <b>ATIVA</b>	1134301010011	COMPRIMIDO SIMPLES	05/06/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PARACETAMOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				

052880

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ  
PROTEGER DA UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sem Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG COM BL AL PLAS AMB X 12 <b>ATIVA</b>	1134301010028	COMPRIMIDO SIMPLES	05/06/2003	24 meses

**Princípio Ativo** PARACETAMOL

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL

**Via de Administração** ORAL 1

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ  
PROTEGER DA UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sem Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não

002081

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	500 MG COM BL AL PLAS AMB X 500 <b>ATIVA</b>	1134301010036	COMPRIMIDO SIMPLES	05/06/2003	24 meses

**Princípio Ativo** PARACETAMOL

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL

**Via de Administração**

ORAL 1

**Conservação**

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ  
PROTEGER DA UMIDADE

**Restrição de prescrição**

Venda sem Prescrição Médica

**Destinação**

Comercial

**Apresentação fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	750 MG COM BL AL PLAS AMB X 500 <b>ATIVA</b>	1134301010044	COMPRIMIDO SIMPLES	05/06/2003	24 meses

**Princípio Ativo** PARACETAMOL



**Complemento Diferencial da Apresentação** -

063882

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL

**Via de Administração**

ORAL 1

**Conservação**

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ  
PROTEGER DA UMIDADE

**Restrição de prescrição**

Venda sem Prescrição Médica

**Destinação**

Comercial

**Apresentação fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	750 MG COM BL AL PLAS AMB X 200 <b>ATIVA</b>	1134301010052	COMPRIMIDO SIMPLES	05/06/2003	24 meses

**Princípio Ativo**

PARACETAMOL

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL

**Via de Administração**

ORAL 1

002683

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ  
PROTEGER DA UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sem Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	750 MG COM BL AL PLAS AMB X 12 <b>ATIVA</b>	1134301010060	COMPRIMIDO SIMPLES	05/06/2003	24 meses

**Princípio Ativo** PARACETAMOL

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL

**Via de Administração** ORAL 1

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ  
PROTEGER DA UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sem Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não

002684



Table with columns: Nome do Produto, Nome do Medicamento, Número de Registro, Data de Emissão, and other details. Includes entries for LIPOFENOL, ITOBIL, MAZINI, MESOCOTIN, etc.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.031, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 15 e no inciso I, § 1º do art. 53 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e...

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos novos sob o nº. de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.
Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objeto de qualquer manifestação por parte da Anvisa.
Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados no fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6360, de 1976.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

Table with columns: EMPRESA, PROCESSO, PRODUTO, EXPEDIENTE, DATA DE VENCIMENTO. Lists various pharmaceutical products and their registration details.

Table with columns: Nome do Produto, Nome do Medicamento, Número de Registro, Data de Emissão, and other details. Includes entries for ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A., AGILA ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA, etc.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/anunciado.html, pelo código 10102013082600050

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**De:** empenho@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 14:05  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** ENC: TROCA DE MARCA - EMPENHO 751/2019 \* CAPANEMA  
**Anexos:** G. Paracetamol 500mg Val. 06-2023 Reg. 113430101.pdf; G. Paracetamol DOU 500mg Val. 03-2018 Reg. 113430101.pdf; Hipolabor - BPF - Val. 23.07.2020.pdf; TROCA DE MARCA.pdf



**Sharlene K Schlindwein**  
Diretora Depto de Compras  
3552-1321 (R 209)  
Município de Capanema - PR

**De:** empenhos3@promefarma.com.br <empenhos3@promefarma.com.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 10:14  
**Para:** admsaude@capanema.pr.gov.br; empenho@capanema.pr.gov.br  
**Cc:** RENATA W. - EMPENHOS <comercial@promefarma.com.br>; SIRLEI - LICITAÇÃO <licitacao1@promefarma.com.br>  
**Assunto:** TROCA DE MARCA - EMPENHO 751/2019 \* CAPANEMA

Bom dia,

Estamos solicitando através deste, a troca de marca abaixo para atender o empenho 751/2019.

- PARACETAMOL (G) 500MG CPR PRATI, troca pelo de igual ou superior qualidade para **PARACETAMOL (G) 500MG CPR HIPOLABOR.**

Tal troca se faz necessária, para podermos cumprirmos com a entrega do empenho, não deixando assim o Órgão desabastecido.

Importante frisar, que essa troca ocorrerá sem prejuízo ao serviço público.

Qualquer dúvida estou à disposição.

*Atenciosamente,*  
*Thassiane Grein*  
*Empenhos*  
*Promefarma Representações Comercias Ltda*

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin  
Curitiba-PR

Fone: (41)3052-7900

Fone: (41)3052-7916

Site: [www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)

Skype: [empenhos3@promefarma.com.br](mailto:empenhos3@promefarma.com.br)

002057

**"Prezado; Em atendimento a Lei nº 5991/73 e conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da Anvisa, a comercialização de produtos por distribuidores deve ser realizada em embalagem original, sendo assim os SALDOS DOS EMPENHOS que não fecham quantidade suficiente para a menor embalagem possível para comercialização hospitalar disponível, serão cancelados automaticamente pelo nosso sistema. Nossos farmacêuticos estão disponíveis caso ocorra alguma dúvida. Agradecemos a compreensão."**



Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade social e compromisso com o Meio Ambiente.

*Menos papel. Mais árvores. Pense nisso.*

De: Empenhos Promefarma <[empenhos@promefarma.com.br](mailto:empenhos@promefarma.com.br)>

Enviada em: quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 08:02

Para: Thassiane - Empenhos3 <[empenhos3@promefarma.com.br](mailto:empenhos3@promefarma.com.br)>

Assunto: ENC: REQUISIÇÃO DE EMPENHO N.º 751

Att, Tharissa

De: [admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br) <[admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br)>

Enviada em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 18:19

Para: 'Empenhos - PROMEFARMA' <[empenhos@promefarma.com.br](mailto:empenhos@promefarma.com.br)>

Assunto: REQUISIÇÃO DE EMPENHO N.º 751

\*\*\* Nas notas fiscais deverá constar a seguinte descrição: **EM ATENDIMENTO AO PAB.**\*\*\*

Ao

Fornecedor: Promefarma Representacoes Comerciais Ltda.

Estamos encaminhando em anexo, a solicitação de materiais constantes junto aos Pregão Presencial nº 38/2018 celebrados entre o Município de Capanema e esta Empresa.

Com o objetivo de ratificar algumas cláusulas contratuais e procedimentos legais necessários à realização de forma correta para a aquisição dos materiais, além dos obrigatórios já dispostos junto ao

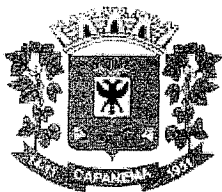
Edital, detalhamos abaixo alguns pontos que julgamos necessários para o correto andamento do processo:

00.0008

- Ao ser emitida a nota fiscal, deverá imediatamente ser enviada nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e [admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br), e, ainda, entregue no momento do recebimento dos materiais.
- As notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema**, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, 681, Centro, Município: Capanema-Pr, CEP: 85.760-000, considerando, ainda, que a entrega dos materiais deverá ser realizada neste mesmo endereço em até 05 (cinco) dias úteis.
- A discriminação dos materiais, marcas e unidades de medidas descritas na nota fiscal, deverão manter correspondência com as propostas apresentadas.
- Nas notas fiscais deverá constar a seguinte descrição: **EM ATENDIMENTO AO PAB.**
- As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.
- O pagamento da Nota Fiscal será efetuado através de depósito bancário, não sendo aceito a emissão de boletos bancários. Deverá ser descrito no corpo da nota fiscal ou encaminhar junto a mesma um documento em papel timbrado da empresa, informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

Att,

Marisa Pontin  
[admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br)  
(46) 3552-1431  
Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



Capanema, 20 de fevereiro de 2019.

### DECLARAÇÃO

Declaro a fins de substituição da marca PRATI para a marca HIPOLABOR do medicamento PARACETAMOL 500MG, descrita no Pregão 038/2018, que a mesma referida pela empresa Promefarma Representações Comerciais LTDA, atende as mesmas especificações, efeitos, qualidade e finalidade da marca que se pretende substituir.

Na oportunidade reitero os votos de estima e distinta consideração.

  
*Isadora Bertaluzi Nizer*

Farmacêutica  
CRF: 29754/PR

Isadora Bertaluzi Nizer  
Farmacêutica Bioquímica  
CRF 29754-PR





062690

## Município de Capanema - PR


### NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, Ata de Registro de Preços nº 170/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Em atendimento a solicitação da Empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, fica autorizada a troca de marca no Medicamento abaixo conforme declaração da Chefe da Farmácia do Centro Municipal de Saúde do Município de Capanema.

Item	Descrição do Medicamento	Marca que Venceu a Licitação	Autorizada a troca para
248	PARACETAMOL 500 mg	PRATI	HIPOLABOR

Capanema, 20 de fevereiro de 2019

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 09:04  
**Para:** 'empenhos3@promefarma.com.br'  
**Assunto:** RESPOSTA DO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITEM 248.  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO EMPRESA PROMEFARMA -TROCA DE MARCA ITEM 248.pdf

BOM DIA  
SEGUE EM ANEXO A REPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITEM 248.  
ATENCIOSAMENTE,

*Roselia Kriger Becker Pagani*  
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete  
de Abertura e Julgamento de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema – PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 09:09  
**Para:** 'licitacao1@promefarma.com.br'  
**Assunto:** ENC: RESPOSTA DO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITEM 248.  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO EMPRESA PROMEFARMA -TROCA DE MARCA ITEM 248.pdf

*Roselia Kriger Becker Pagani*  
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete  
de Abertura e Julgamento de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema – PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 09:07  
**Para:** 'empenhos3@promefarma.com.br' <empenhos3@promefarma.com.br>  
**Assunto:** ENC: RESPOSTA DO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITEM 248.

*Roselia Kriger Becker Pagani*  
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete  
de Abertura e Julgamento de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema – PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 09:04  
**Para:** 'empenhos3@promefarma.com.br' <empenhos3@promefarma.com.br>  
**Assunto:** RESPOSTA DO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITEM 248.

BOM DIA  
SEGUE EM ANEXO A REPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITEM 248.  
ATENCIOSAMENTE,

*Roselia Kriger Becker Pagani*  
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete  
de Abertura e Julgamento de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema – PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**



002693

# EXPEDIENTE

## ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretária de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

**Secretário de Administração:** Valdeci Alves dos Santos

**Secretária de Agricultura e Meio Ambiente:** Raquel Belchior Szimanski

**Secretária de Educação, Cultura e Esporte:** Zaida Teresinha Parabocz

**Secretário de Finanças:** Luiz Alberto Letti

**Secretário de Planejamento e Projetos:** Paulo Fernando L. Orso

**Secretário de Saúde:** Jonas Welter

**Chefe de Gabinete:** Paulo de Souza

**Controladora Geral do Município:** Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

**Vereador:** Valdomiro Brizola - Presidente

**Vereador:** Sergio Ullrich - Vice - Presidente

**Vereador:** Edson Wilmsen - 1º Secretário

**Vereador:** Delmar C. Balzan - 2º Secretário

**Vereador:** Airton Marcelo Barth

**Vereador:** Gilmar Pontin

**Vereador:** Ginésio J. Pinheiro

**Vereador:** Paulo C. Lothermann

**Vereadora:** Izoete Ap. Walker

# ATOS LICITATÓRIOS

**1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 170/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, sediada na R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - CEP: 80220410 - BAIRRO:

PAROLIM, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato representada pelo Sr. ELCIO LUIS BORDIGNON, portador do RG nº 5.591.020-0, e CPF nº 972.234.769-15, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Em atendimento ao Parecer jurídico nº 52/2019, fica recomposto o valor do item 57, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
57	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	COMP	10.000	5.000	0,039	0,042	15,00

Valor total do Aditivo: R\$ 15,00 (Quinze reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 21 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	ELCIO LUIS BORDIGNON Representante Legal PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Detentora da Ata
-------------------------------------	---

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº9/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NA RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 13/03/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 20 de fevereiro de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

atífico em todos os seus termos e reconheço a Inexigibilidade de Licitação para o AQUISIÇÃO DE ANDADOR TRENINADOR DE MARCHA A SER UTILIZADA POR CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA OU PARALISIA CEREBRAL., conforme parecer Jurídico fundamentado no art. 25, incisos I e II da Lei 8.666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só pos-



002694

## Município de Capanema - PR

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 169/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, sediada na RUA FRANCO GRILO, 374 FUNDOS - CEP: 84045320 - BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA, Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO PARUCKER DA SILVA, portador do RG nº 2/R 188527-II, e CPF nº 248.710.109-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

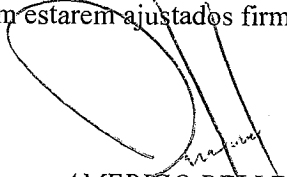
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor do item 181, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:


Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade de pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
181	IBUPROFENO 600 mg SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.	COM	100.000	61.000	0,1030	0,21	6.527,00

**Valor total do Aditivo: R\$ 6.527,00 (Seis mil, quinhentos e vinte e sete reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

  
AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

Capanema, 13 de fevereiro de 2019  
  
FERNANDO PARUCKER DA SILVA  
Representante Legal  
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
Detentora da Ata

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>		
NOM. / RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
<b>CIRURGICA ONIX - EIRELI</b> <b>CNPJ 20.419.709/0001-33</b> <b>RUA TOVAÇU, 1220 - LOTE 54</b> <b>BAIRRO: VILA TRIÂNGULO</b> <b>86.702-590 - ARAPONGAS/PR</b>		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
<i>1º Termo relativo Ao SRP 160/18</i> <i>Paga Parcela 038/2018</i>		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE L'ÉMISSION	CARIMBO DE ENTREGA / VIDE DE DÉLIVRANCE SUR LA GÉNERATION
<i>Valtonio D. Oliveira</i>	<i>20/2/19</i>	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	<i>Selmo Ap. Dantas</i> <i>Mat: 85618233</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

003335

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINAIRE</b>	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINAIRE	
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ 95368320/0001-05 RUA PARANÁ, 299 - CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	
1.ª Tercia editiva Até 16/2/2019 Região Aracruz 038/2018	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
<i>Amanda Pereira</i>	13/02/19
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
	19 JAN 2019 PR
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMITENTE / SIGNATURE DE L'ÉMETTEUR
	Sergio Luciano C. da Silva Agente de Correios - Matr. 8.562.840-9 CDD Pato Branco
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

002696

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>		
<small>NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE</small>		
<b>GRAMS &amp; GRAMS LTDA</b> <b>CNPJ 10.448.145/0001-03</b> <b>R ITACOLOMI, 361</b> <b>BAIRRO CENTRO</b> <b>85.505-050 – PATO BRANCO – PR</b>		
<small>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION</small>		<small>NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI</small>
1º termo cadastre ato de SRP		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
168/2018 ff 038/2018		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
<small>ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR</small>	<small>DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION</small>	<small>CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION</small>
Marcia Steffen	20/2/19	
<small>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR</small>		
<small>Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR</small>	<small>RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT</small>	
	Marcos Julian Baroni Matricula 8.565.543-0 Carteira	
<small>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO</small>		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

002697



EXCELENTÍSSIMO(A) SECRETARIO(A) DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAPANEMA  
– ESTADO DO PARANÁ.

Ref.:

Pregão nº 038/2018

Licitação nº 340650

**Indeferido Pedido de Realinhamento itens Carbonato Lítio e Dipirona Sodica**

**Indeferido Pedido Cancelamento Metildopa 250mg**

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade e comarca de Rio Claro – S.P., inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49 e Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20 e Inscrição Estadual nº 062.996.580, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140 – Distrito Industrial – Bairro Jardim Piemont Sul, na cidade e comarca de Betim – M.G.; e b) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91 e com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida à Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, na cidade e comarca de Jaguariúna – S.P, por seu procurador que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, **Requerer o Cancelamento dos itens Carbonato Lítio, Dipirona Sodica 500mg e Metildopa 250mg**, através dos Fatos e dos Direitos expostos abaixo:

Essa Empresa veio a participar do processo licitatório supracitado, sagrando-se vencedora para o fornecimento de alguns itens, dentre eles os supracitados.

Ocorre, porém, que no curso da vigência do Contrato Administrativo de Fornecimento, os produtos descritos acima sofreram forte elevação de preços, obrigando essa Empresa a solicitar o Reequilíbrio Econômico Financeiro e Cancelamento, pois os valores outrora registrados tornaram-se inexequíveis.

Conforme documentações outrora acostadas aos pedidos, ficou demonstrado que o custo dos produtos teve majoração em seus preços, compelindo-nos a solicitarmos o Reequilíbrio Econômico Financeiro, entretanto, nossos pleitos foram todos indeferidos.

Desta forma, não possuímos condições comerciais e mercadológicas para atendermos os saldos pendentes (Carbonato Lítio: Saldo 60.000; Dipirona Sódica 500mg/ml: Saldo 5.000 e Metildopa: Saldo 100.000).

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – [vendas@rioclarensense.com.br](mailto:vendas@rioclarensense.com.br)  
CEP: 13506-065 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – [vendas@rioclarensense.com.br](mailto:vendas@rioclarensense.com.br)  
Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 650516029

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul – FONE (19) 3522-5800 – [vendas@rioclarensense.com.br](mailto:vendas@rioclarensense.com.br)  
CEP: 32.659-712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST Nº 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1262010014

Rua João Rodrigues Jordral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cito 2 – Fone (19) 3522-5800 – [vendas@rioclarensense.com.br](mailto:vendas@rioclarensense.com.br)  
CEP: 36.097-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396336

Processo: **390/2019**

Data: **27/02/2019** Hora: **04:28**

Assunto:

**SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO**

Requerente:

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE**

Por conta disso, tendo em vista a impossibilidade de fornecimento dos produtos com preços iguais e/ou inferiores ao de compra, como também, devido à escassez em nosso estoque para o pronto faturamento, a única opção é pugnarmos pelo **Cancelamento de todo o saldo remanescente dos itens Carbonato Lítio, Dipirona Sódica 500mg e Metildopa 250mg.**

Ressaltamos que este Pedido de Cancelamento encontra-se devidamente alicerçados a Teoria da Imprevisão, Princípio da Razoabilidade e letra "d" do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, não havendo óbice para seu deferimento.

Salientamos ainda, que essa Empresa por ser uma distribuidora de medicamentos, necessita exclusivamente dos Laboratórios Fabricantes para operacionalizar os negócios comerciais, sendo inevitavelmente atingida pelos percalços enfrentados por estes, principalmente no que tange as programações de fornecimentos realizadas.

Registra-se que essa Empresa antes de participar deste certame licitatório, possuía em estoque o item em questão, entretanto, quando foi necessária sua reposição, tomamos conhecimento da majoração do custo.

Dentro deste contexto, resta clamar ao Princípio da Razoabilidade e da Proporcionalidade que deve existir nas condutas da Administração Pública, aplicando a teoria de que a atuação administrativa deve ser racional e afeiçãoada ao senso comum das pessoas, evitando atos desarrazoados, incoerentes ou praticados com desconsideração às situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência e sensatez.

Em nenhum momento essa Empresa pretendeu prejudicar este Cliente, pelo contrário, veio tempestivamente apresentar as informações formais que obteve junto ao Laboratório Fabricante, visando uma publicidade plena dos acontecimentos.

Por outro lado, como todos sabem, é inviável ter um estoque muito volumoso, onde devido aos prazos de validade dos produtos, somos obrigados a constantemente renová-los, sendo certo que, nas licitações públicas os órgãos exigem prazos mínimos de validade para os fornecimentos, recusando produtos com validade curta, onde não conseguimos repor com celeridade nosso estoque.

Cumpre-nos destacar que não obstante a estrita observância à vinculação ao instrumento convocatório é legal a possibilidade de modificação até mesmo unilateral das cláusulas contratuais, conforme infere-se do artigo 58, inciso I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que atribui a Administração Pública o dever-poder de inovar as condições originalmente pactuadas, visando promover a realização de interesses de valor superior, buscando obter o bem comum, desde que ocorram modificações das

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62-A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800 - [vendas@rioclarensense.com.br](mailto:vendas@rioclarensense.com.br)  
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ: 57.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.562.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aida Nassif - [vendas@rioclarensense.com.br](mailto:vendas@rioclarensense.com.br)  
CEP: 13.915-074 - Jaguaquã - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ: 57.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029

Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jd. Piedmont Sul - FONE (19) 3522-5800 - [vendas@rioclarensense.com.br](mailto:vendas@rioclarensense.com.br)  
CEP: 32.689.742 - Betim - MG - CNPJ: 67.729.178-0002-20 - INSCR. EST Nº 062.996.520.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jordral, 250 - Bloco 01 - Galpão 04 - Bairro Cilo 2 - Fone (19) 3522-5800 - [vendas@rioclarensense.com.br](mailto:vendas@rioclarensense.com.br)  
CEP: 86.867-036 - Londrina - PR - CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396336

circunstâncias de fato ou de direito, subsequentes à contratação, que motivem a necessidade ou a conveniência de realizar a alteração do contrato.

Nesse sentido, destacamos os ensinamentos do ilustre doutrinador Marçal Justen Filho:

*“A Administração dispõe de um poder jurídico, que lhe é outorgado não no interesse próprio – mas para melhor realizar um interesse indisponível. Verificados os pressupostos normativos, a Administração tem o dever de intervir no contrato e introduzir as modificações necessárias e adequadas à consecução dos interesses fundamentais.”<sup>1</sup>*

Devemos assim, ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais.

Atentar-se-á, também para a Teoria da Imprevisão que regula os contratos administrativos, onde entende-se que a administração pública não pode estar alheia a fatores externos que possam influenciar nas relações contratuais.

Nesse sentido, destacamos novamente os sábios ensinamentos de Marçal Justen Filho:

*“Durante a execução dos contratos, em especial daqueles de longa duração, podem ocorrer alterações econômicas imprevisíveis, tornando inviável ao particular executar o contrato nas condições originalmente previstas. Executar a prestação nos exatos termos inicialmente previstos acarretaria sua ruína, com o enriquecimento correspondente da outra parte.”*

Sendo assim, pautado na ocorrência de um evento que acarretou a impossibilidade do devido cumprimento dos prazos estabelecidos no Contrato Administrativo de Fornecimento, sendo devidamente notório o vínculo de causalidade entre estes, e ainda, não sendo possível alegar em hipótese alguma culpa desta Empresa na eventualidade dos acontecimentos, conclui-se estar devidamente comprovada a real necessidade do Deferimento ao Pedido de Cancelamento de todo o saldo remanescente dos itens supracitados, visando restaurar as situações originárias e o equilíbrio processual.

Cumpramos destacar que não obstante a estrita observância à vinculação ao instrumento convocatório é legal a possibilidade de modificação até mesmo unilateral

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 12. ed., São Paulo: Dialética, 2008. p. 678

das cláusulas contratuais, conforme infere-se do **artigo 58, inciso I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, que atribui a Administração Pública o dever-poder de inovar as condições originalmente pactuadas, visando promover a realização de interesses de valor superior, buscando obter o bem comum, desde que ocorram modificações das circunstâncias de fato ou de direito, subseqüentes à contratação, que motivem a necessidade ou a conveniência de realizar a alteração do contrato.

Destacamos novamente os ensinamentos do doutrinador Marçal Justen Filho: "A Administração dispõe de um poder jurídico, que lhe é outorgado não no interesse próprio – mas para melhor realizar um interesse indisponível. Verificados os pressupostos normativos, a Administração tem o dever de intervir no contrato e introduzir as modificações necessárias e adequadas à consecução dos interesses fundamentais." <sup>2</sup>

Por derradeiro, devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais, como é o caso do fornecimento do produto em questão, sendo impossível seu cumprimento nos moldes anteriormente contratados.

Insta deixarmos registrado que torna-se impossível qualquer comparação de preços com outras Atas, haja vista que, é considerado para formação de preços várias variáveis, como, pontualidade, distancia, quantitativo, entre outras.

Diante de todo o acima exposto, é o presente para **Requerer** à Vossa Senhoria o **Deferimento ao Pedido de Cancelamento de todo o saldo remanescente dos itens Carbonato Litio, Dipirona Sodica 500mg e Metildopa 250mg,** com intuito de evitarmos futuros transtornos, uma vez que esta Empresa não terá condições de cumprir com a entrega nos moldes anteriormente acordados, em razão dos supracitados acontecimentos, os quais comprovam a ocorrência de fatos imprevisíveis e alheios à vontade das partes, não devendo os mesmos servirem de fundamentos para a aplicação das sanções previstas no Contrato Administrativo, uma vez que nenhuma das partes agiu de modo proposital ao ensejo, isentando-nos das penalidades administrativas e editais, por ser medida de Direito e da mais sagrada, sublime e honrada Justiça!

<sup>2</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 12. ed., São Paulo: Dialética, 2008. p. 678

Requer ainda, que por tratar-se de incidente alheio e independente totalmente de sua vontade, que acolhido o pleito, seja a Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda eximida de quaisquer cominações que a mesma puder advir.

Nestes Termos, certos de vossa compreensão e acatamento, com documentos outrora acostados e que apresentamos.

Pede e Espera Deferimento.

Rio Claro - SP, 20 de Fevereiro de 2.019.



Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
Fernanda Ferreira Machado  
OAB/SP nº 371.857

**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62-A, 419 - Jardim America - Fone (19) 3522-5800 - [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 13596-056 - Rio Claro - SP - CNPJ: 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.562.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 13.916-074 - Jaguariãna - SP - Fone (13) 3522-5800 - CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.050.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029

Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jd. Piemount Sul - FONE (19) 3522-5800 - [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 32.869.712 - Beiriz - MG - CNPJ: 67.729.178-0002-20 - INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jordral, 250 - Bloco 01 - Galpão 04 - Bairro Cito 2 - Fone (19) 3522-5800 - [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)  
CEP: 89.067-050 - Londrina - PR - CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335



003703

Matriz Rio Claro/SP

Av. 62 A, 419 Jardim América – CEP: 13506-056  
CNPJ: 67.729.178/0001-49 I.E. 587.101.582.112  
TEL: (019) 3522-5800 e-mail: vendas@rioclarense.com.br**PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”**

Pelo presente instrumento de procuração o Outorgante confere poderes ao Outorgado na forma a seguir:

**OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1.000 – Galpão G22 e G27 – Jaguariúna Park Industrial, na cidade e comarca de Jaguariúna – SP, neste ato representada por seus sócios proprietários; Sr. **WALTER PROCHNOW JÚNIOR**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF 139.498.468-59, residente e domiciliado à Rua 09, nº 1.101, Casa 18, Condomínio Villagio Urca – Cidade Jardim, nesta cidade e comarca de Rio Claro – SP e Sra. **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, brasileira, empresária, casada, portadora do RG nº 23.826.728-3 SSP/SP e do CPF 110.027.848-67, residente e domiciliada na Rua 08, nº 88 – Residencial Florença, nesta cidade de comarca de Rio Claro – SP.\*

**OUTORGADO: DR BENEDITO FERREIRA DE CAMPOS FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/SP nº 167.058, portador do RG nº 24.393.760-X SSP/SP e do CPF 139.387.058-92, **DR AUGUSTO BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/SP nº 281394, portador do RG nº 30025235-3 SSP/SP e do CPF 260544718-99 e **DRA FERNANDA FERREIRA MACHADO**, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB/SP nº 371.857, portadora do RG nº 48.711.645-8 SSP/SP e do CPF 405.696.468-80, todos com endereço eletrônico: [juridico@rioclarense.com.br](mailto:juridico@rioclarense.com.br) e endereço profissional na cidade e comarca de Rio Claro – SP, à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América – CEP 13.506-056 – fone/fax (19) 3522-5800, onde receberão as intimações, citações e notificações.\*

**PODERES:** Para o Foro em geral, confere amplos e gerais poderes, com a cláusula “ad judicium et extra” em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência de pedido, renunciar direito a que se funda a ação, desistir, assinar tudo quanto se tornar necessário, praticar e opinar sobre todos os atos do processo, transigindo em Juízo ou fora dele, fazer acordos, firmar compromissos judiciais ou extrajudiciais, receber e dar quitação, embargar concordatas, declarar e habilitar créditos, fazer impugnações e levantamentos dos respectivos valores em Juízo, assinar cessão de crédito, requerer falências, pedido de restituição de mercadoria, execuções e quaisquer medidas especiais, cautelares, insolvência civil, efetuar pagamentos de custas, inclusive extrajudiciais, protestar títulos, representá-lo(s) na conciliação nos termos do artigo 358 e seguintes do Novo Código de Processo Civil, como também, no artigo 253 do mesmo códex, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes e, para promover medidas judiciais e extrajudiciais, dando tudo por bom, firme e valioso.\*

Rio Claro – S.P, 11 de Setembro de 2.018.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
Walter Prochnow Júnior  
Sócio Proprietário

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
Walter Prochnow Junior  
Sócio - Proprietário

  
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
Ana Lucia Barbosa Prochnow  
Sócia Proprietária

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
Ana Lucia B. Prochnow  
Sócia Proprietária

RECONHECIMENTO NO VERSO

Rua da Saúde, 45 A – Campo da Mogiana – Fone: (19) 3522-5800 – Fax: (19) 3522-5801/5802 – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 37.701-331 – Ricos da Caldas/MG – CNPJ: 67.729.178/0004-91 – INSCR. EST: 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 – Galpões 09, 10 e 11 – Dist. Industrial – Jd. Piemont Sul – Fone: (31) 34394300 – Fax: (31) 3438-4302/4303  
rioclarense@mp.rioclarense.com.br – CEP: 32.639-712 – Balmim/MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 – INSCR. EST: 062.996.580.0021

  
[www.rioclarense.com.br](http://www.rioclarense.com.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro São José - CEP 50820-905 - www.censec.org.br - Tel: (51) 3341.8888 - Fax: (51) 3341.2622

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 2195130918143330144-2; Data: 13/09/2018 14:36:39**

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM21238-267K;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Valber de Miranda Cavalcani  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000704

**TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS E LETRAS**  
 RUA 6, Nº 621, 7823 - RIO CLARO - SP - CEP 13509-030  
 FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 3534-1159 - DR. NIVALDO OLIVEIRA ACOSTA

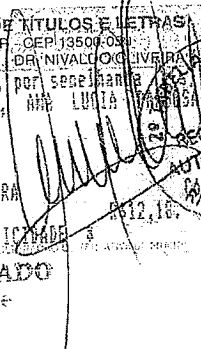


Reconheço, em documento SEM valor econômico, por assinatura e firma (firma(s) de: WALTER PROCHNOW JUNIOR(24930), NNE LUCIA PROCHNOW(35017). Dou fé

RIO CLARO - SP, 12/09/2018.  
 Em Teste da verdade.

ESDRAS RIBEIRO DE AMARAL PEREIRA  
 Reg. Seq.: 4950485750404958495331335248 - 12/18

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

**ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO**  
 À Central de Sinal Público Consulte  
[www.censec.org.br](http://www.censec.org.br)

Esdras Ribeiro de Amaral Pereira  
 Escrevente Autorizado  
 RG nº 48.933.453-2  
 CPF/MF nº 424.359.003-57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

002705

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2018 14:53:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1075161

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/09/2019 14:36:39 (hora local)**.

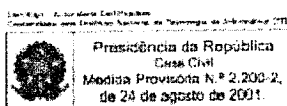
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 21951309181433330144-1 a 21951309181433330144-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0729342e19a8fa808e9da0bcebc7cee3572a164f7bd2a694182538495872517c8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd64bb8991777b2eff0e7df1046a82b1c7





**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Jailson Trevison <trevimediltda@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019 10:57  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Fwd: PEDIDO DE CANCELAMENTO  
**Anexos:** PROCURAÇÃO 2019 - RIOCLARENSE.pdf; Cancelamento Prefeitura de Capanema (Cancelamento Carbonato Litio, Dipirona Sodica 500mg e Metildopa 250mg).pdf

Bom dia

Séra que é possível vc protocolar este pedido de cancelamento dos itens Carbonato de litio , Dipirona Sodica e Metioldopa .

favor confirmar o recebimento

JAILSON TREVISON  
FONES: (41) 9228-5558 / (19) 99674-9103  
e-mail: [trevimediltda@gmail.com](mailto:trevimediltda@gmail.com)

----- Forwarded message -----

From: **Filipe Domingos** <[filipe.domingos@rioclarense.com.br](mailto:filipe.domingos@rioclarense.com.br)>  
Date: qua, 20 de fev de 2019 às 14:45  
Subject: PEDIDO DE CANCELAMENTO  
To: trevimediltda <[trevimediltda@gmail.com](mailto:trevimediltda@gmail.com)>  
Cc: Franceli Ramassotti <[franceli.ramassotti@rioclarense.com.br](mailto:franceli.ramassotti@rioclarense.com.br)>, Fabiana Servidoni <[fabiana.servidoni@rioclarense.com.br](mailto:fabiana.servidoni@rioclarense.com.br)>, Fernanda Machado <[fernanda.machado@rioclarense.com.br](mailto:fernanda.machado@rioclarense.com.br)>, Julio Sousa <[julio.sousa@rioclarense.com.br](mailto:julio.sousa@rioclarense.com.br)>

Boa tarde Jailson!

Por favor, assim que possível protocole o pedido de cancelamento e demais documentos na Prefeitura de Capanema.

Por favor, me copie no e-mail que enviar para o cliente ou encaminhe o protocolo.

Desde já agradecemos.

--

Obrigado,

Atenciosamente,

**Filipe Domingos**  
*Jurídico*  
Tel/Fax: (19) 3522-5804

E-mail/Skype: [filipe.domingos@rioclarense.com.br](mailto:filipe.domingos@rioclarense.com.br)  
[www.rioclarense.com.br](http://www.rioclarense.com.br)  
Confira as novidades da Rioclarense: [facebook.com/rioclarense](https://facebook.com/rioclarense)

000707



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



602708

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DESPACHO**

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, Ata de Registro de Preços nº 161/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Pedido de Cancelamento de itens Protocolado sob Nº 390/2019.

Capanema, 27 de fevereiro de 2019

Maicon Douglas de Castro Coito  
**Setor de Licitações**



062709

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

**PARECER JURÍDICO Nº 58/2019**

**INTERESSADO: Setor de Licitações.**

**ASSUNTO: Análise da Solicitação de Pedido de Cancelamento de preços compromissados na ARP, apresentada no Pregão Presencial nº 38/2018.**

**EMENTA:** PEDIDO DE CANCELAMENTO. ALEGAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE FORNECER OS MEDICAMENTOS DIANTE DO ATUAL PREÇO REEQUILIBRADO. ORIENTAÇÕES A FISCAL DA ARP. PARECER PELA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM DESFAVOR DA EMPRESA COMPROMISSADA.

**1. CONSULTA:**

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o "Protocolo 390/2019" (fls. 2.698/2.702), relativo a Pedido de Cancelamentos dos preços compromissados nos medicamentos Carbonato Litio, Dipirona Sodica 500mg e Metildopa 250mg, apresentado pela empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

A solicitação encontra-se instruída com os documentos de fls. 2.703/2.707.

Por força do despacho de fl. 2.708, o PA foi encaminhado a PGM para emissão de Parecer Jurídico.

Ê o relatório.

**2. PARECER**

Analisando a solicitação de providências encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com os documentos que a instruem, nota-se que se trata a *priori* de situação de atraso injustificado na entrega dos medicamentos em que a fornecedora se comprometeu através da Ata de Registro de Preços nº 161/2018.



063710

## Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

Acerca das consequências que derivam do atraso na entrega dos materiais compromissados na Ata de Registro de Preços, cito integralmente os itens 30 e 31 do Edital, vejamos:

### **“30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Fizer declaração falsa;

#### **g) Ensejar o retardamento da execução do certame.**

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

30.3.1. Advertência por escrito;

#### **30.3.2. Multas:**

**a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos



**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

06.0711

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. (destaquei)

E ainda, o Edital dispõe acerca do cancelamento do registro de preços:

### 31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

- a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

**b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;**



002712

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

**c) O atraso injustificado na entrega do material;**

**d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;**

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (destaquei)

O reequilíbrio dos preços compromissados nos medicamentos medicamentos Carbonato Litio, Dipirona Sodica 500mg e Metildopa 250mg



**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

060713

recentemente foram objeto de análise por esta Procuradoria Municipal (vide Parecer Jurídico nº 42/2019 (fls. 2.496/2.506), oportunidade que após pesquisas de preços realizadas houve o reequilíbrio individual de cada medicamento em conformidade com os preços praticados no mercado. Portanto, não merece acolhimento a justificativa apresentada pela Requerente, razão pela qual a Procuradoria manifesta-se contrária ao pedido de cancelamento dos preços compromissados.

Desse modo, não resta outra alternativa senão instruir a Fiscal da ARP e a própria empresa Requerente, que a recusa no fornecimento dos medicamentos, a nosso ver, enseja apuração através de Processo Administrativo possibilitando a aplicação de sanções administrativas, na forma do item 30 e 31 do Edital de Licitação.

Ainda com relação a obrigatoriedade do proponente manter a proposta no prazo de validade e suas consequências em caso de descumprimento desta obrigação, transcrevo texto do art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, *in verbis*:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios** e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

A par destes elementos, a Procuradoria manifesta-se pela instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos sujeitando a empresa Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. a aplicação de sanções administrativas descritas acima, tais como multa e declaração de impedimento de licitar e contratar com o Poder Público em todas as suas esferas, culminando, inclusive com o descredenciamento perante o SICAF.

**3. CONCLUSÃO:**





002714

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta-se:

a) contrária ao pedido de cancelamento, objeto do Protocolo 390/2019;


b) pela instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos sujeitando a empresa Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. a aplicação de sanções administrativas descritas acima, tais como multa e declaração de impedimento de licitar e contratar com o Poder Público em todas as suas esferas, culminando, inclusive com o descredenciamento perante o SICAF;

c) pela comunicação deste Parecer Jurídico com cópia do pedido apresentado pela empresa a servidora Marisa Pontin, fiscal da Ata de Registro de Preços nº 161/2018; e,

c) pela comunicação, através de endereço eletrônico, a empresa Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda., dando-lhe conhecimento da decisão administrativa e do presente Parecer Jurídico.

É o parecer.

Capanema, de 27 de fevereiro de 2019.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



000715

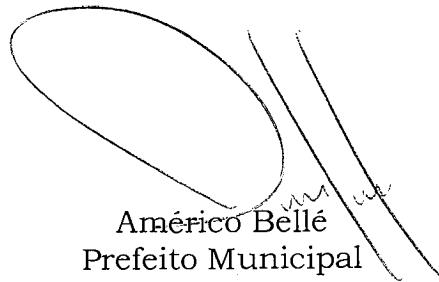
## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, Ata de Registro de Preços nº 181/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 58/2019 em sua íntegra. Solicito ao Setor de Licitações para que notifique a empresa interessada.

Capanema, 28 de fevereiro de 2019



Américo Bellé  
Prefeito Municipal



002716

## Município de Capanema - PR

### NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, Ata de Registro de Preços nº 181/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda da resposta ao pedido de desistência dos itens 58, 133 e 224, protocolado sob nº 390/2019. A procuradoria se manifestou contrariamente, conforme abaixo:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta-se:  
a) contrária ao pedido de cancelamento, objeto do Protocolo 390/2019;

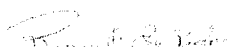
b) pela instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos sujeitando a empresa Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. a aplicação de sanções administrativas descritas acima, tais como multa e declaração de impedimento de licitar e contratar com o Poder Público em todas as suas esferas, culminando, inclusive com o descredenciamento perante o SICAF;

c) pela comunicação deste Parecer Jurídico com cópia do pedido apresentado pela empresa a servidora Marisa Pontini, fiscal da Ata de Registro de Preços nº 161/2018; e,

d) pela comunicação, através de endereço eletrônico, a empresa Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda., dando-lhe conhecimento da decisão administrativa e do presente Parecer Jurídico.

E o parecer.


Capanema, de 27 de fevereiro de 2019.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Doc. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico nº 58/2019 para vosso conhecimento. A empresa terá o prazo de 24 horas para se manifestar se vai entregar ou não esses itens. Se não recebermos sua manifestação de interesse da entrega ou não até amanhã (01/03/2019) até as 17:30horas, na quarta-feira dia (06/03/2019) estaremos abrindo o processo administrativo para atendimento ao Parecer Jurídico nº 58/2019.

Capanema, 28 de fevereiro de 2019

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 09:26  
**Para:** 'trevimediltda@gmail.com'; 'filipe.domingos@rioclarense.com.br';  
'francieli.ramassotti@rioclarense.com.br';  
'fabiana.servidoni@rioclarense.com.br';  
'fernanda.machado@rioclarense.com.br'; 'julio.sousa@rioclarense.com.br'  
**Cc:** 'admsaude@capanema.pr.gov.br'  
**Assunto:** RESPOSTA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL  
38-2018  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO.pdf; PARECER JURÍDICO 58-2019.pdf

BOM DIA  
SEGUE EM ANEXO A RESPOSTA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL 38-2018  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.  
ATENCIOSAMENTE,

*Roselia Kriger Becker Pagani*  
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente  
de Abertura e Julgamento de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema – PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 09:28  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Returned mail: see transcript for details  
**Anexos:** details.txt; RESPOSTA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL 38-2018 (1,51 MB)

The original message was received at Thu, 28 Feb 2019 09:25:44 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had permanent fatal errors ----- <francieli.ramassotti@rioclarence.com.br>  
(reason: 550 Host unknown)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>  
(successfully delivered to mailbox) <trevimediltda@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)  
<fabiana.servidoni@rioclarence.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)  
<fernanda.machado@rioclarence.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)  
<filipe.domingos@rioclarence.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer) <julio.sousa@rioclarence.com.br>  
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered  
<trevimediltda@gmail.com>... relayed; expect no further notifications  
550 5.1.2 <francieli.ramassotti@rioclarence.com.br>... Host unknown (Name server: rioclarence.com.br: host not  
found) <julio.sousa@rioclarence.com.br>... relayed; expect no further notifications  
<filipe.domingos@rioclarence.com.br>... relayed; expect no further notifications  
<fernanda.machado@rioclarence.com.br>... relayed; expect no further notifications  
<fabiana.servidoni@rioclarence.com.br>... relayed; expect no further notifications

**De:** Filipe Domingos <filipe.domingos@rioclarense.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 10:12  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Cc:** trevimeditda; francieli.ramassotti@rioclarense.com.br; Fabiana Servidoni; Fernanda Machado; Julio Sousa; admsaude@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: RESPOSTA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL 38-2018

Bom dia!  
Confirmo recebimento.  
At.te

Em qui, 28 de fev de 2019 às 09:27, <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

BOM DIA

ANEXO EM ANEXO A RESPOSTA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL 38-2018

MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

ATENCIOSAMENTE,

*Roselia Kriger Becker Pagani*

**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente**

**de Abertura e Julgamento de Licitações**

**Município de Capanema-PR**

**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**

**Capanema – PR cep 85760-000**

**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

--

Obrigado,

.ciosamente,

000720

**Filipe Domingos**

*Jurídico*

Tel/Fax: (19) 3522-5804

E-mail/Skype: [filipe.domingos@rioclarense.com.br](mailto:filipe.domingos@rioclarense.com.br)

[www.rioclarense.com.br](http://www.rioclarense.com.br)

Confira as novidades da Rioclarense: [facebook.com/rioclarense](https://www.facebook.com/rioclarense)

063721

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**  
NOME COM RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**R FRANCO GRILO, 374 - FUNDOS**  
**BAIRRO COLÔNIA DONA LUIZA**  
**84.045-320 - PONTA GROSSA - PR**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

1º tempo de entrega At ser 16/9/2018  
PP 038/2018

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Juliane B. Nunes Mac*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION  
20/02/19

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

20 FEV 2019  
PR/PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  
*Roberto Martins*  
Ag. de Correios - Dist/Colêta  
Matrícula 8.565.698-3

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO**

75240203-0

FC0463 / 16

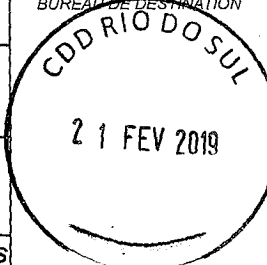
114 x 186 mm



053722

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
<b>ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.</b> <b>CNPJ 00.802.002/0001-02</b> <b>RUA BOA ESPERANÇA, 2320</b> <b>B FUNDO CANOAS</b> <b>89.163-554 – RIO DO SUL – SC</b>		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
<i>1º termo pedida ao Deto SRP 153/2018</i> <i>Procedimento 038/2019</i>		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Helaine M. Silli</i>	<i>21/02/19</i>	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AG.	
	<i>Artur Carlos Lenzi</i> Matr. 8.709.633-1 Carteiro I	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		



009723

## Município de Capanema - PR

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 164/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sediada na ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada pelo Sr. ODAIR JOSÉ BALESTRIN, portador do RG nº 2.237.502, e CPF nº 811.773.489-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

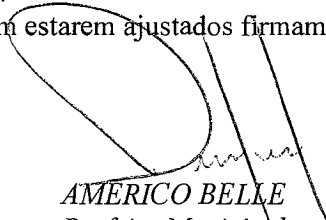
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor dos Itens: 53, 198 e 199, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade de pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
53	CAPTOPRIL 25 mg	COMP	200.000	100.000	0,014	0,017	300,00
198	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	COMP	25.000	12.000	0,65	0,7726	1.471,20
199	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	COMP	25.000	25.000	0,3090	0,3811	.1802,50

**Valor total do Aditivo: R\$ 3.573,70 (Três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

  
AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

Capanema, 13 de fevereiro de 2019  
  
ODAIR JOSÉ BALESTRIN  
Representante Legal  
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.  
Detentora da Ata DIMASTER LTDA  
Suema Tussi Brunelo  
CPF 448 443 280-34  
Procuradora



SERVENTIA NOTARIAL E DE REGISTRO DE BARÃO DE COTEGIPE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a SUEMA TUSSI BRUNELO, na declarada forma abaixo: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração, virem que aos quatorze (14) dias do mês de MAIO do ano de dois mil e treze (2013), nesta Cidade e Município de BARÃO DE COTEGIPE, Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas compareceu como OUTORGANTE: A EMPRESA DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Rodovia BR 480, nº180, Centro, nesta Cidade de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ sob nº02.520.829/0001-40, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.203.749.966, e, segunda alteração e consolidação da sociedade também registrada na mesma junta sob nº3780540, em 16.04.2013, neste ato representada por seus sócios proprietários Senhor ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº12R-2.237.502-SSP/SC e CPF.nº811.773.489-34, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.02, centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe-RS e o Senhor GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº8051134719-SSP/RS e CPF.nº650.526.920-72, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.01, centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe-RS, ; Identificados como os próprios por mim, Murisa Maleski Dariva, Tabeliã de Notas Substituta, pelos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade para o ato, dou fé. E, pela Outorgante, por seus representantes legais, me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora SUEMA TUSSI BRUNELO, brasileira, casada, supervisora de licitações, portadora da carteira de identidade RG.nº1038690028, expedida pela SSP/RS e CPF.nº448.443.280-34, residente e domiciliada à Rua Augusto Berton, 74,

centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS; A quem conferem poderes amplos e gerais, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares; podendo para tanto dita procuradora assinar e requerer o que preciso for para o fim especial citado, assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, credenciar representantes, enfim praticar toda e qualquer ato que mesmo não mencionado ou nominado neste instrumento mas que pela sua natureza acha-se intervencido aos poderes expressamente conferidos para o mais amplo e completo desempenho do presente mandato. De como assim disseram e outorgaram, pediram e lhes lavrei este instrumento, o qual, depois de feito e lhes sendo lido, acharam conforme, aceitaram, ratificaram e assinam comigo Murisa Maleski Dariva, Tabeliã de Notas Substituta, que a digitei, subscrevo, dou fé conferi e assino em público e rasgo.

Barão de Cotegipe-RS, 14 de maio de 2013.

*[Handwritten signature]*

EM TESTEMUNHO DA VERDADE,  
Murisa Maleski Dariva  
MURISA MALESKI DARIVA-TABELIÃ SUBSTITUTA  
Ermador: Cotegipe-RS/RS, ZD,  
Selo Digital nº018930-1306002-05639



DARCI LUIZ SCARIOT  
Tabelião de Notas  
Av. 21 de Abril, 321 - Barão de Cotegipe - RS - Cep 99740-000  
Fone/Fax 54 3628.1213 - e-mail: cartorio@cotegipe@borsol.com.br

003124



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/01/2019 10:31:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1142203

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/01/2020 10:27:39 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 23710201191018560301-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe6bc05bd324966c9d8cfc1b68b3b575aa499142c428d977e7fa1c517bf06face7cb2c1a0a65e195cb51418279b6fa8d96847a600865c22fee258d766b2cad78f4b3ae4



003725

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

**Nome:** SUZANA TUSSI BRUNELD

**CPF:** 1935690328-3413743-RS

**Data de Nascimento:** 19/01/1969

**Filhos:** STEFANO TUSSI, PERLEA CADORE TUSSI

**Registro:** 02502949245

**Data de Registro:** 10/12/2018

**Data de Nascimento do Pai:** 09/02/1999

**Município:** CRECHIM - RS

**Data da Declaração:** 10/12/2018

**Cartório:** RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1791438241

RECIBO DE MATRÍCULA  
 1791438241



003726

## Município de Capanema - PR

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 168/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa GRAMS & GRAMS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GRAMS & GRAMS LTDA, sediada na R ITACOLOMI, 361 - CEP: 85505050 - BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.145/0001-03, neste ato representada pelo Sr. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portador do RG nº 15807016, e CPF nº 240.674.909-68, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor dos Itens: 188 e 208, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade de pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
188	LACTULOSE 667 MG/ML	FRAS	500	340	5,00	5,7238	246,092
208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	COMP	30.000	15.600	0,1190	0,140	327,60

**Valor total do Aditivo: R\$ 573,69 (Quinhentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

  
**INGRID RUTH HEGELE GRAMS**  
Representante Legal  
GRAMS & GRAMS LTDA  
Detentora da Ata

003727

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ 02.520.829/0001-40  
ROD BR - 480, 180 - CENTRO  
99.740-000 – BARÃO DO COTEGIPE – RS**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

*1.º Termo aditivo At 164/2019  
Pedido Mensual 38/2018*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

SIGNATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISON

*25/02/19*

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

*LAÍS DARIVA*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

\_\_\_\_\_

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*8687595-7*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



062728

## Município de Capanema - PR

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 170/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, sediada na R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - CEP: 80220410 - BAIRRO: PAROLIM, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato representada pelo Sr. ELCIO LUIS BORDIGNON, portador do RG nº 5.591.020-0, e CPF nº 972.234.769-15, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Em atendimento ao Parecer jurídico nº 52/2019, fica recomposto o valor do item 57, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade e pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
57	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	COMP	10.000	5.000	0,039	0,042	15,00

**Valor total do Aditivo: R\$ 15,00 (Quinze reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 21 de fevereiro de 2019

  
AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

  
ELCIO LUIS BORDIGNON  
Representante Legal  
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS  
LTDA  
Detentora da Ata



09.2129

## Município de Capanema - PR

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 153/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sediada na RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada pelo Sr. ANACLETO FERRARI, portador do RG nº 3R1428772, e CPF nº 523.140.819-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor do item 85, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade de pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
85	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	Comp	20.000	20.000	0,765	0,8243	1.186,00

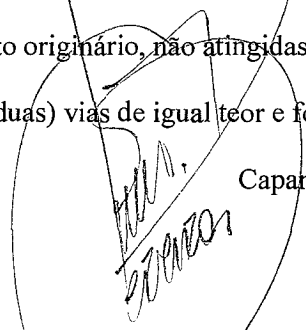
**Valor total do Aditivo: R\$ 1.186,00 (Mil, cento e oitenta e seis reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

  
**ANACLETO FERRARI**  
Representante Legal  
ALTERMED MATERIAL MEDICO  
HOSPITALAR LTDA  
Detentora da Ata



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:-----**  
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
Continua na próxima folha...



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIA, NADA MAJS. TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, **Isabel Sane Kuhnen**, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.  
Em test. da verdade.

**ISABEL SANE KUHNEN**  
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



003130



003731

**Município de Capanema - PR****NOTIFICAÇÃO**

Ao Senhor  
Jonas Welter  
Secretário Municipal de Saúde

Notifico o Sr. Jonas Welter, Secretário Municipal de Saúde do vencimento de alguns contratos no mês de abril conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente, e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como data do vencimento, nº de contrato estão na relação em anexo.

<b>MODALIDADE Nº</b>	<b>OBJETO</b>
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018	AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS PORTADORES DE FENILCETONURIA ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Capanema, 08 de março de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



# Município de Capanema - 2019

## Contratos a vencer

Página:1

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
2200	2-12017	2513	20/01/2017	17/04/2019	20/01/2017	17/02/2019	266.619,50	1881 - CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	Tomada de preços	000021
2827	129-1/2017	2650	11/04/2017	10/04/2019	11/04/2017	10/04/2019	54.900,00	55723 - SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	Processo dispensa	000020
2852	144-2/2018	3375	06/04/2018	05/04/2019	06/04/2018	05/04/2019	58.610,00	63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000035
2853	145-2/2018	3376	06/04/2018	05/04/2019	06/04/2018	05/04/2019	2.380,00	3118 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Pregão	000035
2854	146-2/2018	3377	06/04/2018	05/04/2019	06/04/2018	05/04/2019	73.255,00	2416 - PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME	Pregão	000035
2855	147-2/2018	3378	06/04/2018	05/04/2019	06/04/2018	05/04/2019	43.067,00	49314 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	Pregão	000035
2859	151-2/2018	3382	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	66.780,00	4 - A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	Pregão	000038
2875	167-2/2018	3398	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	53.535,00	70586 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000038
2870	162-2/2018	3393	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	61.459,00	276 - DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Pregão	000038
2880	172-2/2018	3403	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	24.250,00	70597 - VACCARIN & ALFF LTDA	Pregão	000038
2865	157-2/2018	3388	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	68.899,40	70574 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000038
2866	158-2/2018	3389	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	36.370,00	3042 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Pregão	000038
2860	152-2/2018	3383	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	20.550,00	3310 - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Pregão	000038
2868	160-2/2018	3391	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	95.733,00	70128 - CIRURGICA ONIX - EIRELI	Pregão	000038
2867	159-2/2018	3390	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	59.088,00	66866 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000038
2874	166-2/2018	3397	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	101.345,00	1422 - DI MEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	Pregão	000038
2871	163-2/2018	3394	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	4.000,00	66751 - DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	Pregão	000038
2872	164-1/2018	3395	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	155.970,00	2411 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000038
2873	165-2/2018	3396	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	12.387,00	2040 - DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS	Pregão	000038
2881	173-2/2018	3404	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	65.530,00	69170 - VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	Pregão	000038
2861	153-2/2018	3384	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	106.460,10	56810 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Pregão	000038
2862	154-2/2018	3385	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	44.618,00	1212 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR	Pregão	000038
2869	161-2/2018	3382	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	176.494,00	39913 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Pregão	000038
2877	169-2/2018	3400	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	156.866,10	70573 - PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	Pregão	000038
2879	171-2/2018	3402	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	24.000,00	1408 - SOM/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000038
2864	156-2/2018	3387	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	22.865,00	66449 - CPH COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI	Pregão	000038
2863	155-2/2018	3386	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	183.140,00	60586 - AR FIDRENZAND DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000038
2876	168-2/2018	3399	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	98.610,00	70643 - GRAMS & GRAMS LTDA	Pregão	000038
2878	170-2/2018	3401	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	198.828,00	66410 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Pregão	000038
2857	149-1/2018	3380	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	963,00	56371 - MERCOSOLUCDES EM SAUDE S/A	Processo dispensa	000016
2856	148-1/2018	3379	10/04/2018	09/04/2019	10/04/2018	09/04/2019	29.000,00	68802 - I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME	Processo inexigibilidade	000006
2884	175-2/2018	3407	11/04/2018	10/04/2019	11/04/2018	10/04/2019	86.523,00	4027 - DAGOSTIN & CIA LTDA	Pregão	000037
2885	176-2/2018	3408	11/04/2018	10/04/2019	11/04/2018	10/04/2019	102.089,00	51021 - LOURENCO SUZIN - ME	Pregão	000037
2886	177-1/2018	3409	16/04/2018	15/04/2019	16/04/2018	15/04/2019	7.990,00	70619 - NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	Processo dispensa	000019
2888	179-2/2018	3411	20/04/2018	19/04/2019	20/04/2018	19/04/2019	65.340,00	1699 - FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME	Pregão	000039
2889	180-2/2018	3412	20/04/2018	19/04/2019	20/04/2018	19/04/2019	21.890,00	2674 - INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	Pregão	000039



# Município de Capanema - 2019

## Contratos a vencer

Página:2

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
2945	236-1/2018	3468	22/06/2018	17/04/2019	03/07/2018	28/02/2019	342.589,70	68273 - BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Concorrência	000001
3098	386-1/2018	3621	04/10/2018	03/04/2019	04/10/2018	03/04/2019	80.710,00	66357 - ERGO-MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Processo inexigibilidade	000007
3191	23-1/2019	3714	21/01/2019	20/04/2019	21/01/2019	20/04/2019	405.955,75	48825 - GELSON ASTOR MORE ME	Pregão	000152
3190	22-1/2019	3713	23/01/2019	22/04/2019	23/01/2019	22/04/2019	389.348,40	59794 - DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	Pregão	000152

Término vigência atual De: 01/04/2019

Término vigência atual Até: 30/04/2019

002734



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

---

**NOTIFICAÇÃO DOS CONTRATOS QUE VÃO VENCER NO MÊS DE ABRIL DE 2019**

1 mensagem

---

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: jjwelter@hotmail.com

8 de março de 2019 08:53

---

 **NOTIFICAÇÃO JONAS.pdf**  
576K

062735



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

---

## NOTIFICAÇÃO DOS CONTRATOS QUE VÃO VENCER EM ABRIL DE 2019

1 mensagem

---

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>  
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br

8 de março de 2019 08:52

---

 NOTIFICAÇÃO JONAS.pdf

576K

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
<p>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA          CNPJ 67729178/0004-91          PC EMILIO MARCONATO, 1000 - GALPÃO G22          BAIRRO JAGUARIÚNA PARK INDUSTRIAL          CEP 13820000 - JAGUARIÚNA/SP</p>		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
1º Termo setorial At 16/1/2018 PP 139/2018		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>[Handwritten Signature]</i>	20 / 2 / 19	
NOME LÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Maurício Augusto de Souza		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO (V) / SIGNATURE DE L'AGENT	
	Matricula: 89057807 CDD JAGUARIÚNA	
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS</b>		

00573

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SETOR DE  
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.**

Ref. Pregão Presencial 038/2018

**Processo: 461/2019**

**Data: 11/03/2019 Hora: 02:26**

**Assunto:**

**SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO**

**Requerente:**

**PROMEFARMA REPRESENTACOES CI**

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 – CEP: 80220-410 - Bairro Parolin, na cidade de Curitiba estado do Paraná, vem por intermédio de sua representante legal, *in fine* assinado, com fulcro no artigo 5º, inciso **XXXIV**, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, artigo 65º da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes, vêm apresentar:

**PEDIDO DE TROCA DE MARCA CUMULADA COM REEQUILIBRIO  
FINANCEIRO**

Para o medicamento **DEXAMETASONA ACETAZONA 1MG/G BISN  
10GR SOBRAL** objeto do pregão em referência.

Com base nos fatos e fundamentos adiante expostos.

Promefarma Representações Comerciais Ltda. Cnpj: 81.706.251/0001-98 –  
Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 Parolin – Cep  
80.220-410 – Curitiba PR  
Telefone: 041 – 3052-7900/Fax 041- 3052-7922  
E-mail: [Juridico@promefarma.com.br](mailto:Juridico@promefarma.com.br)/[promefarma@promefarma.com.br](mailto:promefarma@promefarma.com.br)



## I. SÍNTESE FÁTICA

A Requerente **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, participou do presente certame Pregão referenciado, oportunidade em que foi pactuado o fornecimento do **DEXAMETASONA ACETAZONA 1MG/G BISN 10GR SOBRAL** para a Requerida.

No entanto, no mês de fevereiro/2019 a indústria encaminhou documento informando que houve uma interrupção na fabricação do item devido à problemas na entrega da matéria prima registrada na Anvisa e informa que não há uma previsão de fabricação. Segue anexo.

Contudo a Promefarma possui parceria comercial com a indústria **LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO SANVAL**, que atualmente pode fornecer o item, porém o preço de custo é de **R\$ 0,80** a unidade, conforme comprovado através da nota fiscal anexa.

Assim, a **PROMEFARMA**, conhecida nacionalmente por ser uma empresa idônea no ramo de distribuição de produtos médico-hospitalar e medicamentos, com quadro extenso de funcionários, obrigações e contratos para cumprir, está oferecendo uma outra marca para garantir a manutenção do contrato.

Desse modo, a Requerente pede pelo deferimento de troca de marca com reequilíbrio de preço do medicamento **DEXAMETASONA ACETAZONA 1MG/G BISN 10GR SOBRAL** para **DEXAMETASONA (G) 1MG/G BISN 10G SANVAL (CX C/ 50 BISN)** alterando o valor unitário de R\$ 0,73 para R\$ 0,96 para atendimento ao saldo do contrato.

## II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

### i. Da Troca De Marca;

É Notável que, a própria Lei de Licitações prevê hipóteses em que, não havendo culpa do executor nos atrasos e mudanças provocados no cronograma, este será

prorrogado/modificado com a garantia da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Assim será com os casos em que houver enquadramento numa das previsões normativas do art. 57, §1º, da Lei de Licitações.

"Art. 57. (...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - **superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;**

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência; (grifo nosso)

Com o objetivo de entregar o produto requerido de forma correta, solicita-se a troca de marca do item supracitado. É notório que a Indústria Farmacêutica SANVAL adquiriu grande respeito no mercado nacional dos medicamentos, por produzi-los com excelente qualidade e atenção às Boas Práticas de Fabricação, bem como, possui todos os documentos de liberação dos seus produtos, Registro do Produto, Autorização de Funcionamento, além de um nome idôneo e respeitado no ramo, conforme documentação anexa.

Portanto, é com tranquilidade que sugerimos a vossa senhoria a aceitação do presente pedido de troca de marca, a fim de atender as necessidades emergenciais para a continuidade dos tratamentos necessários aos seus pacientes.

## ii. Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro:

O equilíbrio econômico - financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da República, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

"Art. 37 (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." (grifos nossos)

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a **manter as condições efetivas da proposta**, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI ("mantidas as condições efetivas da proposta"), não podendo ser suprimida quando o caso atender ao exigido pela lei.

Quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro, o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 versou:

"d) para restabelecer a relação, que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, **objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.**"  
**(GRIFO NOSSO)**

(...)

**§ 6o Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial. (grifos nossos)**

A própria lei já definiu as hipóteses para a ocorrência do reequilíbrio ou repactuação ou revisão. São elas: **fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis**, ou ainda, em caso de força maior (greve, etc), caso fortuito (efeito da natureza imprevisível) ou fato do príncipe (medida governamental

que altere o valor proposto inicialmente; ex.: aumento de alíquota do imposto). Ocorrendo tais fatos, **o Contratado adquire o direito de pleitear o reequilíbrio da equação econômico-financeira, assim como a Administração tem o dever de reestabelecer os valores para que haja equilíbrio contratual.**

Assim sendo, o restabelecimento do equilíbrio não é declarado como ato discricionário da Administração, esta somente poderá recusar-lhe deferimento diante de uma das seguintes situações:

- **ausência de elevação dos encargos;**
- **ocorrência do evento anterior à formulação da proposta;**
- **ausência de nexa causal entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos;**
- **culpa do contratado pela majoração de seus encargos.**

Referente ao reequilíbrio financeiro, é conveniente comparar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores. Celso Antônio Bandeira de Mello assim afirma:

“... o equilíbrio econômico financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá”.

Seguindo a mesma linha, Hely Lopes Meirelles alude:

“O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento.”

Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

“Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade (...) Deverá examinar-se a situação

originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos.”

(...)

“Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando viera a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. (...) Significa que a administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Devendo-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originalmente prevista. Ampliado os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, § 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete a equação econômico-financeira.”

Prossegue a Doutrina destacando que o equilíbrio econômico-financeiro configura direito subjetivo do contratado assegurado pelo art. 37, XXI, da Constituição Federal, assim leciona **Jessé Torres Pereira Júnior**<sup>2</sup>:

“O direito ao equilíbrio econômico-financeiro não pode ser tisdado sequer por força de lei, dado ser esta submissa, necessariamente, ao art. 37, XXI, da Constituição da República, segundo o qual obras, serviços e compras serão contratados com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, ou seja, assiste ao contratado o direito à manutenção da equação econômico-financeira inicial. Extrai-se, pois, que a intangibilidade das cláusulas econômico-financeiras ficará defendida tanto contra as intercorrências que o contratado sofra em virtude de alterações unilaterais, quanto contra elevações de preços que tornem mais onerosas as prestações a que esteja obrigado, como, ainda, contra o desgaste do poder aquisitivo da moeda, temas que serão examinados adiante. **Frise-se: a intangibilidade é da equação equilibrada, não da literalidade do preço; este pode ser alterado, desde que mantida aquela.**” (GRIFO NOSSO)

Nesse sentido, o equilíbrio econômico financeiro precisa ser mantido enquanto durar o acordo, evitando-se a quebra da relação contratual e prejuízos insuportáveis ao

contratado. Para tal fim, tem-se como pacífico no direito público a consagração da Teoria da Imprevisão.

A propósito, leciona o Mestre **Miguel Maria Serpa Lopes**<sup>1</sup> da seguinte forma:

"A imprevisão consiste, assim, no desequilíbrio das prestações sucessivas ou diferidas, em consequência de acontecimentos ulteriores à formação do contrato, independentemente da vontade das partes, de tal forma **extraordinários e anormais que impossível se tornava prevê-los razoável e antecedentemente**. São acontecimentos supervenientes que **alteram profundamente a economia do contrato, por tal forma perturbando o seu equilíbrio**, como inicialmente estava fixado, que se torna certo que as partes jamais contratariam se pudessem ter podido antes antever esses fatos. Se, em tais circunstâncias, o contrato fosse mantido, redundaria num enriquecimento anormal, em benefício do credor, determinando um empobrecimento da mesma natureza, em relação ao devedor. Consequentemente, a imprevisão tende a alterar ou excluir a força obrigatória dos contratos."

A cláusula implícita nos contratos administrativos e plenamente vinculada à Teoria da Imprevisão, *rebus sic stantibus*, visa justamente evitar os **nefastos efeitos** oriundos do desequilíbrio da equação econômico-financeira pactuada entre particular e Administração Pública. Assim, pede-se pelo deferimento do Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.

### III. DO PEDIDO

Diante dos fatos e fundamentos ora aduzidos, requer que:

- a) Seja conhecido o presente Pedido e julgado procedente;
- b) Que seja DEFERIDO o pedido de TROCA DE MARCA CUMULADA COM REEQUILÍBRIO ECONÔMICO do medicamento **DEXAMETASONA ACETAZONA 1MG/G BISN 10GR SOBRAL para DEXAMETASONA (G) 1MG/G**

<sup>1</sup> SERPA LOPES, Miguel Maria de. CURSO DE DIREITO CIVIL. VOL. III. 6d. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001.

<sup>2</sup> Jessé Torres Pereira Júnior. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública. 1995, p 415.

**BISN 10G SANVAL (CX C/ 50 BISN) alterando o seu valor de R\$ 0,73 para R\$ 0,96 para atendimento ao saldo do contrato;**

c) Não sendo este o entendimento, requer o cancelamento amigável do item, em virtude da impossibilidade de atender com a marca vencedora do certame;

d) Que o presente pedido seja motivadamente Respondido de acordo com o princípio da motivação, previsto na Lei Federal 9.784/99, apresentando os fatos e fundamentos jurídicos (art. 50, *caput* 9784/99);

e) Efeito suspensivo de emissão de novas notas de empenhos para aquisição do referido produto até o julgamento final do presente pedido;

f) A produção de todos os meios de prova em direito admitidos, e em especial a documental, a fim de provar todos os fatos aqui alegados.

Termos em que,

Pede deferimento

Curitiba//PR, 7 de março de 2019.

*Andressa L. Castro*

Andressa L. Castro

Departamento Jurídico

RECEBEMOS DE SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 0021701 SÉRIE 5
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**Identificação do emitente**  
**SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**  
 RUA NICOLAU ALAYON 441  
 INTERLAGOS  
 SAO PAULO - SP  
 CEP 04802-000 - 01156604000

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº. 0021701 FL 1 / 1  
 SÉRIE 5



CHAVE DE ACESSO  
 3519 0261 0687 5500 0112 5500 5000 0217 0112 7498 4824

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 105211358111 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO INSNPJ 61.068.755/0001-12

PRÓTOCO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 135190106649798 12/02/2019 15:44:04

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD CNPJ / CPF 81.706.251/0001-98 DATA EMISSÃO 12/02/2019

ENDEREÇO RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA COSTA 847 BAIRRO / DISTRITO PAROLIM CEP 80220-410 DT ENTRADA/SAÍDA 12/02/2019

MUNICÍPIO CURITIBA FONE / FAX 4130527900 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 1017604640 HORA SAÍDA 15:43:52

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0021701/01	14/03/2019	2.666,40	0021701/02	29/03/2019	2.666,40	0021701/03	13/04/2019	2.667,20

**CULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 8.000,00	VALOR DO ICMS 960,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 8.000,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO C. E ENC. EXP. S/A FRETE POR CONTA 0 - Por conta do emitente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ 95.591.723/0038-00

ENDEREÇO AV. MARGINAL DIREITA DO TIETE MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 108254280116

QUANTIDADE 200,00 ESPÉCIE CAIXA MARCA SANVAL NÚMERO 200 PESO BRUTO 159,400 PESO LÍQUIDO 159,400

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
20206.0006	ACETATO DEXAMETASONA CR 10G IMG/G 50TB PMC 0 Lote: AW836 Qte: 200,00 Fab: Jan /2019 Val: Dez/2020	30043929	000	6101	cx	200,00	40,00	8.000,00	8.000,00	960,00	0,00	12,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9.568.088-8	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 ORDEM DE COMPRA 108830. ALVARA SANITARIO 2011049536 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO- MS/1.00.714-6

RESERVAÇÃO AO FISCO





PARA: PROMEFARMA REPS COMERCIAIS LTDA  
CURITIBA- PR

002746

### CARTA JUSTIFICATIVA – DEXAMETASONA CREME 10 G

Informamos a V. S<sup>a</sup> que em virtude de problemas na entrega da matéria prima registrada na ANVISA pelo fabricante na China, houve interrupção no processo de fabricação do produto Dexametasona Creme 30 g (Acetazona Creme 30 g).

Confirmamos o recebimento dos pedidos que foram programados e realizados pela empresa PROMEFARMA REPS COMERCIAIS LTDA, tendo os mesmos sido implantados no sistema e cancelados posteriormente, devido o desabastecimento repentino do ativo por parte do nosso fornecedor. Assim, comunicamos que infelizmente no momento não há uma previsão de fabricação do medicamento.

Lamentamos o ocorrido, principalmente por fugir ao nosso controle. Assim que obtivermos qualquer informação adicional sobre o reabastecimento, os manteremos informados.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Floriano (PI), 09 de Fevereiro de 2019

  
Theodoro F. Sobral e Cia Ltda  
Paula de Carvalho Sobral-Fontes  
Diretora Administrativa

THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA.  
LABORATÓRIO INDL. FARMACÊUTICO SOBRAL

## PROCURAÇÃO

003747

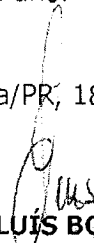
**OUTORGANTE:** **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 – CEP: 80220-410 - Bairro Parolin, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Representante Legal **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 972.234.769-15 e RG n.º 5.591.020-0 SSP/PR.

**OUTORGADO:** **ANDRESSA LEOPOLDINA DE CASTRO**, brasileira, solteira, assistente jurídico, inscrita no CPF nº 091.753.039.06 e no RG nº 12.926.406.3 SESP/PR, domiciliada na Rua Francisco Raksa Júnior, nº 254, Ap. 02, Bairro Costeira, Cidade de Araucária, Estado do Paraná.

**PODERES:** São conferidos ao outorgado poderes amplos, gerais e ilimitados para representar a Outorgante em atuar junto a quaisquer repartições e órgãos públicos, nas Esferas Administrativas, da União, Estado e Municípios e suas Empresas Públicas, Autarquias e Fundações, para que lhe represente e pratique todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento, especificamente para propor, responder, requerer e acompanhar processos administrativos, notificações e diversas petições referente as licitações, presenciais ou eletrônicas, perante órgãos públicos ou empresas privadas, sendo vedado o substabelecimento.

O presente documento é válido por 01 ano.

Curitiba/PR, 18 de julho de 2018.

  
**ELCIO LUÍS BORDIGNON**  
Sócio-Administrador  
RG Nº 5.591.020-0 SSP/PR

13º Tabelionato de Notas Curitiba/PR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54010-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3344-9404 - Fax: (81) 3344-3424

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 58422307180926390063-2; Data: 23/07/2018 09:29:23**

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE27990-YEDC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

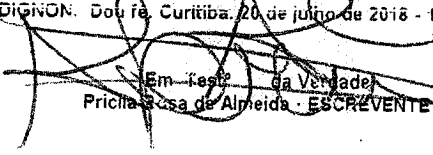
Bel. Valber do Miranda Cavalcanti  
Tributar Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


000748

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO  
Rua Nestor de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-150 - Tel: (41) 3608-2765

Selo Nº feCbr.Tkz7J.NkyDg-wQUVI.7Z5JA  
Valida esse selo em <http://funarper.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **ELCIO QUILS BORDIGNON**. Dou fé. Curitiba, 20 de julho de 2018 - 15:45:51

  
Em Teste da Verdade  
Priscila Rosa de Almeida - ESCRIVENTE



000749

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/07/2018 10:09:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado conlendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1035445

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/07/2019 09:29:26 (hora local).

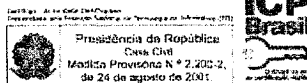
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58422307180926390063-1 a 58422307180926390063-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda93a807b3ff482097159bc1b3a0da8b30f6542b5499b2cd0c539bdd0c6128b9fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43daec76dba5d8844e28df98da1d11d430f



**De:** admsaude@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 11 de março de 2019 13:06  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** ENC: Pedido de troca de marca cc reequilibrio - Municipio de Capanema - Item dexametasona  
**Anexos:** Pedido.pdf; NF 21701.pdf; CARTA JUSTIFICATIVA - dexametasona creme.pdf; Procuração Andressa.pdf

**De:** Andressa L Castro [mailto:juridico1@promefarma.com.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 7 de março de 2019 16:02  
**Para:** admsaude@capanema.pr.gov.br  
**Cc:** 'Adriana' <supervisao.compras@promefarma.com.br>; comercial@promefarma.com.br; empenhos3@promefarma.com.br; licitacao1@promefarma.com.br  
**Assunto:** Pedido de troca de marca cc reequilibrio - Municipio de Capanema - Item dexametasona

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.**

Ref. Pregão Presencial 038/2018

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 – CEP: 80220-410 - Bairro Parolin, na cidade de Curitiba estado do Paraná, vem por intermédio de sua representante legal, *in fine* assinado, com fulcro no artigo 5º, inciso **XXXIV**, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, artigo 65º da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes, vêm apresentar:

### **PEDIDO DE TROCA DE MARCA CUMULADA COM REEQUILIBRIO FINANCEIRO**

Segue em anexo.

Que as informações sejam processadas e se não forem acolhidas, que sejam motivadamente respondidas de acordo com a Lei Federal 9.784/99, e os princípios concernentes aos atos da Administração Pública.

003751

Com protestos de estima e consideração.

**Favor confirmar o recebimento, respondendo este email.**

Estarei a disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

*Andressa L. Castro*  
Departamento Jurídico

Promefarma Representações Comerciais Ltda.  
R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin.  
Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná.  
E-mail: [juridico1@promefarma.com.br](mailto:juridico1@promefarma.com.br)/[juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)  
Skype: [juridico1@promefarma.com.br](https://www.skype.com/juridico1@promefarma.com.br)/[juridico@promefarma.com.br](https://www.skype.com/juridico@promefarma.com.br)  
Fone: (41) 3052-7918  
Fax: (41) 3052-7922  
[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)





# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 291	1.000,00	3,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	600,00	800,00	2.400,00
Produto: 52478 SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G										Unidade de medida: TUBO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
<b>Total</b>	<b>945.300,00</b>	<b>117.856,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>544.319,00</b>	<b>53.032,67</b>	<b>400.981,00</b>	<b>64.823,44</b>
<b>Sequência: 2878 - Ata de registro de preços: 170/2018</b>				<b>Licitação: Pregão - 50 000038/2018</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 66410 - 3 Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES</b>				<b>CPF/CNPJ: 81.706.251/0001-98</b>				<b>Telefone: (41) 3052 - 7900</b>		<b>10/04/2018</b>		<b>09/04/2019</b>	
Lote: 001													
Item: 057	10.000,00	0,039	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	195,00	5.000,00	210,00
Produto: 36424 CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 072	50.000,00	0,168	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	2.016,00	38.000,00	6.384,00
Produto: 44908 CIPROFLOXACINO 500 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 079	2.000,00	2,95	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	5.900,00
Produto: 52392 CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 080	4.000,00	1,52	6.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.824,00	2.800,00	4.256,00
Produto: 52393 CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 128	150.000,00	0,022	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	1.870,00	65.000,00	1.430,00
Produto: 48035 DICLOFENACO DE SODIO 50 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 132	100.000,00	0,064	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	4.480,00	30.000,00	1.920,00
Produto: 36492 DAPIRONA 500 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 137	5.000,00	2,37	11.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	8.532,00	1.400,00	5.318,00
Produto: 52362 DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
2MG/ ML													

523150

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Página:27

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 171	500,00	2.326	1.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	232,60	400,00	930,40
Produto: 36743 HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 172	30.000,00	0,081	2.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	1.863,00	7.000,00	567,00
Produto: 48042 HALOPERIDOL 5 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 179	3.000,00	2.345	7.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.345,00	2.000,00	4.690,00
Produto: 36526 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 213	100.000,00	0,028	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	1.400,00	50.000,00	1.400,00
Produto: 36746 MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 219	5.000,00	0,44	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	792,00	3.200,00	1.408,00
Produto: 52499 MESALAZINA 400 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 223	100.000,00	0,04	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	4.000,00
Produto: 36556 METFORMINA 850 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 248	100.000,00	0,039	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	3.783,00	3.000,00	117,00
Produto: 36577 PARACETAMOL 500 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 254	60.000,00	0,10	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.985,00	1.798,50	42.015,00	4.201,50
Produto: 36581 PIROXICAM 20 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 256	60.000,00	0,157	9.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.800,00	4.207,60	33.200,00	5.212,40
Produto: 52456 PREDNISONA 20 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 267	50.000,00	0,125	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.260,00	5.032,50	9.740,00	217,50
Produto: 36592 RISPERIDONA 1 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000090  
Programa Incidência Bucal





# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Página:28

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 268	50.000,00	0,125	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.460,00	5.932,50	2.540,00	317,50
Produto: 36593 RISPERIDONA 2 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 275	5.000,00	0,943	4.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	565,80	4.400,00	4.149,20
Produto: 52466 SALBUTAMOL XAROPE 0.4 MG/ML (100 ML)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 277	1.000,00	5,28	5.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	1.584,00	700,00	3.696,00
Produto: 52468 SARCARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG/5 ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (NORIPURUM)										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 279	3.000,00	0,70	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	560,00	2.200,00	1.540,00
Produto: 52470 SIMETIÇONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 280	100.000,00	0,055	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.990,00	5.499,45	10,00	0,55
Produto: 36599 SINVASTATINA 20 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 286	15.000,00	1,25	18.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	9.187,50	7.650,00	9.562,50
Produto: 36605 SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 287	15.000,00	0,68	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.450,00	8.466,00	2.550,00	1.734,00
Produto: 36606 SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 289	30.000,00	0,08	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	480,00	24.000,00	1.920,00
Produto: 52474 SUFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 298	2.000,00	0,98	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.960,00
Produto: 52484 SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 299	500,00	0,78	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	390,00
Produto: 52485 SULFATO FERROSO 125 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 30 ML)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 306	20.000,00	0,214	4.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	856,00	16.000,00	3.424,00
Produto: 52488 VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
<b>Total</b>	<b>1.071.000,00</b>		<b>149.343,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>613.695,00</b>	<b>73.502,45</b>	<b>457.305,00</b>	<b>75.855,55</b>
<b>Sequência: 2880 - Ata de registro de preços: 172/2018</b>				<b>Licitação: Pregão - 50 000038/2018</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 70597 - 7 Nome: VACCARIN &amp; ALFF LTDA</b>				<b>CPF/CNPJ: 18.574.431/0001-27 Telefone: 45)3038 9444</b>				<b>10/04/2018</b>		<b>09/04/2019</b>			
Lote: 001													
Item: 193	300,00	39,50	11.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,00	6.794,00	128,00	5.056,00
Produto: 52436 LEITE NAN S L FÓRMULA INFANTIL (SEM LACTOSE - LATA COM 400 G)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
<b>Total</b>	<b>300,00</b>		<b>11.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>172,00</b>	<b>6.794,00</b>	<b>128,00</b>	<b>5.056,00</b>
<b>Sequência: 2881 - Ata de registro de preços: 173/2018</b>				<b>Licitação: Pregão - 50 000038/2018</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 69170 - 4 Nome: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE</b>				<b>CPF/CNPJ: 27.860.256/0001-25 Telefone: (46) 3211-5461</b>				<b>10/04/2018</b>		<b>09/04/2019</b>			
Lote: 001													
Item: 024	2.500,00	5,21	13.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	2.605,00	2.000,00	10.420,00
Produto: 36402 AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 071	35.000,00	0,319	11.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00	4.115,10	22.100,00	7.049,90
Produto: 52390 CIPROFIBRATO 100 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 077	2.000,00	1,81	3.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.810,00	1.000,00	1.810,00
Produto: 36442 CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 108	80.000,00	0,014	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	840,00	20.000,00	280,00
Produto: 36462 CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000090 Programa Incidência Bucal										
Item: 138	4.000,00	0,69	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.035,00	2.500,00	1.725,00
Produto: 52494 DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

11/03/2019 17:25:36

002756

**ORÇAMENTO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 3 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G COM 10GR	BIS	5.000	0,7926	3.963,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.963,00</b>

DATA  
12/03/2019



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Execultiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terça-feira 12 Março 2019 10:12

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0267643

UF: PR

Descrição CATMAT: DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME

**PERÍODO**

Data da Compra: 12/09/2017 à 12/03/2019

**BPS**

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267643	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA 10,00 G	Não	30/05/2018	Pregão	10/07/2018	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMEDE FARMACEUTICA LTDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA	BITURUNA	PR	5000	0,3328	10,2300	03/2019	0,7926
BR0267643	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA 10,00 G	Não	28/02/2018	Pregão	18/04/2018	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE PIEN	PIEN	PR	3000	0,6600	6,5900	03/2019	0,7926
BR0267643	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA 10,00 G	Sim	06/02/2018	Pregão	18/05/2018	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCARIA	ARAUCARIA	PR	40000	0,6640	4,3034	03/2019	0,7926
BR0267643	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA 10,00 G	Sim	18/12/2017	Pregão	04/10/2018	A	MULTILAB INDUSTRIAL E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA	CONFIANCA COMERCIAL CIRURGICA - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA	PR	15000	0,6790	6,6400	03/2019	0,7926

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

062758

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 596

Pesquisa concluída no dia 12/03/2019 10:15:58 (IP: 197.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) DEXAMETASONA	13	1 Unidade	1,56	R\$1,56	
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   5ª Brigada de Infantaria Blindada   5º Regimento de Carros de Combate		Nº Pregão: 212018 UASG: 160234	28/02/2019	R\$1,56
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$1,56</b>
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$1,56</b>					
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$1,56</b>	

### Detalhamento dos Itens

Item 1: DEXAMETASONA R\$1,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO CREME	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$1,56</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Brigada de Infantaria Blindada 5º Regimento de Carros de Combate		<b>Data:</b> 28/02/2019 09:28 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> Nº Pregão: 212018 / UASG: 160234 <b>Lote/Item:</b> /17 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>Objeto:</b> Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e materiais hospitalares para a FSR do 5 RCC e 11 BIA AAAE AP..		<b>Adjudicação:</b> 06/03/2019 13:26 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Descrição:</b> DEXAMETASONA - DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO CREME		<b>Quantidade:</b> 200 <b>Unidade:</b> BISNAGA 10,00 G <b>UF:</b> PR
<b>CatMat:</b> 267643 - DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO CREME		
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
16.970.999/0001-31 * VENCEDOR *	DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTD	R\$1,37
<b>Marca:</b> Sanval <b>Fabricante:</b> Sanval <b>Modelo:</b> Sanval <b>Descrição:</b> DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO CREME		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.105.456/0001-72	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$1,41
<b>Marca:</b> PRATI <b>Fabricante:</b> PRATI <b>Modelo:</b> BISNAGA 10,00 G <b>Descrição:</b> Dexametasona, dosagem 0,1%, apresentação creme. MARCA:PRATI Nº REGISTRO:125680126		
94.271.293/0001-95	COMERCIAL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA	R\$1,42
<b>Marca:</b> ACETAZONA <b>Fabricante:</b> SOBRAL <b>Modelo:</b> 10GR <b>Descrição:</b> DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO CREME		
10.493.969/0001-03	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$1,49
<b>Marca:</b> GENÉRICO <b>Fabricante:</b> PRATI <b>Modelo:</b> PRATI <b>Descrição:</b> DEXAMETASONA 0,1% CREME, BISNAGA C/1. PRODUTO NACIONAL, MS: 125680126		
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$1,50
<b>Marca:</b> prati <b>Fabricante:</b> prati <b>Modelo:</b> prati <b>Descrição:</b> DEXAMETASDNA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO CREME		
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$1,51
<b>Marca:</b> prati <b>Fabricante:</b> prati <b>Modelo:</b> cx c/50 <b>Descrição:</b> DEXAMETASDNA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO CREME generico reg: 125680126		
01.706.665/0001-88	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME	R\$1,56
<b>Marca:</b> PRATI <b>Fabricante:</b> PRATI <b>Modelo:</b> BISNAGA <b>Descrição:</b> Dexametasona, dosagem 0,1%, apresentação creme		
23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$2,50
<b>Marca:</b> sanval <b>Fabricante:</b> Sanval <b>Modelo:</b> BISNAGA 10,00 G <b>Descrição:</b> DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO CREME BISNAGA 10,00 G Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta 60(sessenta) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 107140249		
27.463.638/0001-15	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	R\$3,10
<b>Marca:</b> Genérico <b>Fabricante:</b> Globo <b>Modelo:</b> Genérico <b>Descrição:</b> Dexametasona, dosagem 0,1%, apresentação creme		
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - ME	R\$5,99
<b>Marca:</b> SOBRAL <b>Fabricante:</b> SOBRAL <b>Modelo:</b> SOBRAL <b>Descrição:</b> DEXAMETASONA 1MG/G 10G - RMS: 1096300460066		
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$6,00
<b>Marca:</b> PRATIDONADUZZI <b>Fabricante:</b> PRATIDONADUZZI <b>Modelo:</b> BISNAGA <b>Descrição:</b> DEXAMETASONA 0,1% CREME		
29.614.830/0001-90	MEDITON FARMACEUTICA LTDA -	R\$6,57
<b>Marca:</b> UNIAO QUIMICA <b>Fabricante:</b> UNIÃO QUÍMICA <b>Modelo:</b> BISNAGA <b>Descrição:</b> DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO CREME MARCA UNIÃO QUIMICA		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL ~~202760~~

29.970.656/0001-19

DROGARIA MONTEIRO PESSOA EIRELI

R\$6,57

**Marca:** DEXADERMIL

**Fabricante:** LEGRAND

**Modelo:** SIMILAR

**Descrição:** Dexametasona, dosagem 0,1%, apresentação creme. Bisnaga 10g.



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes  
(http://www.nota paraná.pr.gov.br/)

0003761

Entrar CASCAVEL



+ ACETATO DE DEXAMETASONA

-

Produtos

De R\$ 9,11 por

R\$ 4,83

ACETATO DE DEXAMETASONA 1 MG CR  
DERM C 10 GR  
FARMACIA UMUPREV

📍 0,90 Km 📅 há 6 dias



R\$ 4,83

Desconto aplicado de R\$ 4,28

Nota N° 00058154 emitida em 06/03/2019 à:

FARMACIA UMUPREV

📍 RUA MARANHAO , 924 - CENTRO - CASCAVEL

📍 ± 0,90 km

📅 ± há 6 dias

De R\$ 8,50 por

R\$ 5,36

ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG 10  
DROGARIA NISSEI

📍 0,38 Km 📅 há 10 dias



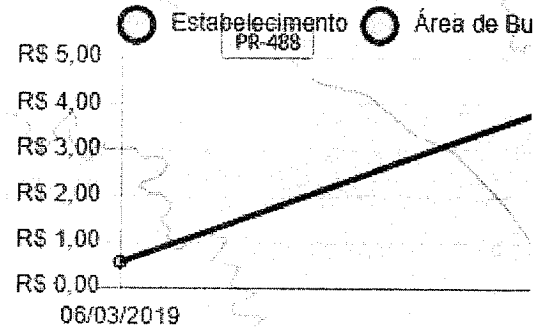
Ver Histórico

De R\$ 9,08 por

R\$ 5,72

ACETATO DE DEXAMETASONA CR 10G  
DROGARIAS NISSEI

📍 0,83 Km 📅 há 4 dias



De R\$ 9,15 por

R\$ 5,76

ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG CR  
DROGARIA NISSEI

📍 0,74 Km 📅 há 7 dias



De R\$ 9,15 por

R\$ 5,76

ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG CR  
DROGARIAS NISSEI

📍 1,72 Km 📅 há 12 dias



De R\$ 9,15 por

R\$ 5,76

ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG CR  
DROGARIAS NISSEI

📍 1,99 Km 📅 há 5 dias

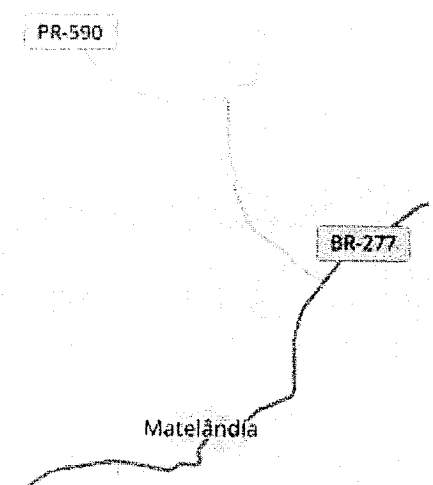


De R\$ 9,15 por

R\$ 7,90

ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG CR  
DROGARIAS NISSEI

📍 0,49 Km 📅 há 12 dias







ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG CR

DROGARIA NISSEI



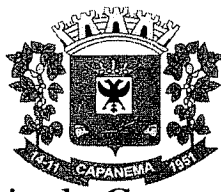
Medianeira

Medianeira

009762

Leaflet (<http://leafletjs.com>)

R\$ 9,15



003763

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DESPACHO**

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, Ata de Registro de Preços nº 170/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro e troca de Marca do Produto em questão.

Capanema, 12 de março de 2019

Maicon Douglas de C. Coito  
**Setor de Licitações**




Capanema, 12 de março de 2019.

### DECLARAÇÃO

Declaro a fins de substituição da marca SOBRAL para a marca SANVAL do medicamento ACETATO DE DEXAMETASONA 1mg/g CREME, descrita no Pregão 038/2018, que a mesma referida pela empresa Promefarma Representações Comerciais LTDA, atende as mesmas especificações, efeitos, qualidade e finalidade da marca que se pretende substituir.

Na oportunidade reitero os votos de estima e distinta consideração.

  
**Isadora Bertaluzi Nizer**  
Farmacêutica  
CRF: 29754/PR



092765

## Município de Capanema - PR

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 162/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, sediada na R PARANÁ, 299 - CEP: 85501074 - BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, neste ato representada pelo Sr. MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, portador do RG nº 3.582.409-0, e CPF nº 855.226.439-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor dos Itens: 38 e 209, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade de pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
38	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	COMP	30.000	7.516	0,279	0,33	383,316
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMP	3000.000	232.800	0,020	0,035	3.492,00


**Valor total do Aditivo: R\$ 3.875,31 (Três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

  
**MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS**  
Representante Legal  
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
Detentora da Ata

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
<b>PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA</b> <b>CNPJ 81.706.251/0001-98</b> <b>Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847</b> <b>BAIRRO Parolim</b> <b>80.220-410 – CURITIBA – PR</b>		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
1º Termo Aditivo referente ao 170/18 Pregão Presencial 38/2018		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Amor de Mello</i>	28/02/19	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
		<i>[Handwritten signature]</i>
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

00000000



00.0787

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

Capanema-Pr, 21 de março de 2019.

Ofício nº. 80/2019

À Roselia Kriger Becker Pagani  
Presidente da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

Senhora Presidente:

Sirvo-me do presente expediente, para informar referente à NOTIFICAÇÃO encaminhada à Empresa CPH COMERIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE – EIRELI, referente ao Pregão Presencial n.º 38/2018, com relação ao atraso na entrega de medicamentos solicitados através das Requisições de Empenhos n.º 6214/2018 e n.º 728/2019.

Informo que até a presente data a NOTIFICADA não se manifestou a respeito.

Encaminho ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal a Notificação encaminhada à empresa, juntamente com e-mails enviados e recebidos para que sejam tomadas as medidas punitivas previstas em Edital.

Na certeza do atendimento à solicitação ora formulada, agradeço antecipadamente a atenção dispensada, bem como coloco-me a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marisa Pontin  
Matrícula nº 14171  
Fiscal do Contrato

Processo: **559/2019**

Data: 21/03/2019 Hora: 02:06

Assunto:  
SOLICITACAO DD SETOR DE LICITACAO

Requerente:  
MARISA PONTIN



003788

**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Saúde**

---

**NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.972.760/0001-60, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.157.931/0001-72, com sede na Rua Aimorés, nº 1.681, Centro, Capanema, PR.

**NOTIFICADA: CPH COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.219.262/0001-53, com sede na Av. Paraná, nº 8081, Quadra 02, Lote 01- Umuarama-PR.

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018.

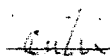
**NOTIFICAÇÃO**

O Notificante, neste ato representado pelo fiscal de contrato abaixo assinado, vem NOTIFICAR Vossa Excelência, sobre os fatos a seguir expostos:

Com relação ao Pregão Presencial n.º 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, notifico a empresa CPH COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI, para que, no prazo de 05(cinco) dias úteis, efetue a entrega dos itens solicitados através das Requisições de Empenho n.ºs 6214/2018 e 728/2019, referentes ao Pregão Presencial n.º 38/2018.

Esta notificação está baseada no Parecer Jurídico encaminhado anteriormente pelo Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Capanema-PR à empresa notificada, informando que a solicitação de cancelamento da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial n.º 38/2018 não foi acatado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Capanema, 11 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Marisa Pontin  
Fiscal do Contrato  
Matrícula n.º 14171  
Dec. 2333/95

**admsaude@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** CPH SAUDE <faturamento2@cphsaude.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 13 de março de 2019 15:58  
**Para:** admsaude@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: NOTIFICAÇÃO

Oi..seria possivel me encaminha uma copia do empenho 728..?

Grata

**From:** [admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br)  
**Sent:** Tuesday, March 12, 2019 9:50 AM  
**To:** 'CPH SAUDE'  
**Subject:** RES: NOTIFICAÇÃO

Segue e-mail com anexo.

Att,

*Marisa Pontin*  
[admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br)  
(16) 3552-1431  
Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde



**De:** CPH SAUDE [mailto:faturamento2@cphsaude.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 12 de março de 2019 09:41  
**Para:** admsaude@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: NOTIFICAÇÃO

Bom dia,

o anexo nao veio ..pode reenviar?

att

**From:** [admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br)  
**Sent:** Monday, March 11, 2019 4:28 PM  
**To:** 'FATURAMENTO 2 - CPH'  
**Subject:** NOTIFICAÇÃO

Boa tarde!

Segue em anexo notificação referente ao Pregão Presencial n.º 38/2018.



002770

Atenciosamente,

*Marisa Pontin*  
*[adm.saude@capanema.pr.gov.br](mailto:adm.saude@capanema.pr.gov.br)*  
*(16) 3552-1431*  
*Município de Capanema - PR*  
*Secretaria de Saúde*



003771

**admsaude@capanema.pr.gov.br**

**De:** faturamento2@cphsaude.com.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 09:55  
**Para:** admsaude@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: REQUISIÇÃO DE EMPENHO N.º 728

Bom dia,

Na data do dia 18/12 foi enviado via e-mail (conforme planilha abaixo com dados de envio e contrato) e via correios por CARTA/AR um COMUNICADO DE PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DA EMPRESA. Dessa forma não atenderemos mais nenhum pedido recebido após a data 18/12.

data envio do email	Cliente	UF	endereços comunicados
18/12/2018	CAPANEMA	PR	empenho@capanema.pr.gov.br;admsaude@capanema.pr.gov.br; adm@capanema.pr.gov.br

Dúvidas manifestar-se juridicamente.

Att

**From:** admsaude@capanema.pr.gov.br  
**Sent:** Tuesday, February 19, 2019 6:33 PM  
**To:** 'FATURAMENTO 2 - CPH'  
**Subject:** REQUISIÇÃO DE EMPENHO N.º 728

Ao

**Fornecedor: CPH COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI.**

Estamos encaminhando em anexo, a solicitação de materiais constantes junto ao Pregão nº 38/2018, celebrado entre o Município de Capanema e esta Empresa.

Com o objetivo de ratificar algumas cláusulas contratuais e procedimentos legais necessários à realização de forma correta para a aquisição dos materiais, além dos obrigatórios já dispostos junto ao Edital, detalhamos abaixo alguns pontos que julgamos necessários para o correto andamento do processo:

- Ao ser emitida a nota fiscal, deverá imediatamente ser enviada nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e, ainda, entregue no momento do recebimento dos materiais.
- As notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, 681, Centro, Município:**

**Capanema-Pr, CEP: 85.760-000**, considerando, ainda, que a entrega dos materiais deverá ser realizada neste mesmo endereço em até 05 (cinco) dias úteis.

- A discriminação dos materiais, marcas e unidades de medidas descritas na nota fiscal, deverão manter correspondência com as propostas apresentadas.
- As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.
- O pagamento da Nota Fiscal será efetuado através de depósito bancário, não sendo aceito a emissão de boletos bancários. Deverá ser descrito no corpo da nota fiscal ou encaminhar junto a mesma um documento em papel timbrado da empresa, informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

Att.

*Marisa Pontin*  
*achsaude@capanema.pr.gov.br*  
*(16) 3552-1131*  
*Município de Capanema - PR*  
*Secretaria de Saúde*





002773


Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

---

**DESPACHO**

Com relação ao Pregão Presencial, nº 38/2018, Ata de Registro de Preços nº 156/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Peça Técnica Jurídica a respeito do Ofício 80/2019 emanado da Secretaria de Saúde e Protocolado sob Nº 559/2019, no que tange ao atraso na entrega dos Medicamentos, bem como a ausência de Manifestação da Contratada.

Capanema, 21 de março de 2019

  
Maicon Douglas de Castro Coito  
**Apoio a Licitação**



002174


## Município de Capanema - PR

---

### CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 38/2018, Ata de Registro de Preços nº 161/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Certifico a juntada das notificações feitas pela fiscal de contrato e as respostas da empresa Comercial cirurgica Rioclarense Ltda a esse processo.

Capanema, 22 de março de 2019

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira



002775

**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Saúde**

---

**NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.972.760/0001-60, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.157.931/0001-72, com sede na Rua Aimorés, n.º 1.681, Centro, Capanema, PR.

**NOTIFICADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 67.729.178/0004-91, com sede em PC Emílio Marconato, n.º 1000 – Galpao 22 e 27.

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018.**

**NOTIFICAÇÃO**

O Notificante, neste ato representado pelo fiscal de contrato abaixo assinado, vem NOTIFICAR Vossa Excelência, sobre os fatos a seguir expostos:

Com relação ao Pregão Presencial n.º 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, notifico a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para que, no prazo de 05(cinco) dias úteis, efetue a entrega dos itens solicitados através das Requisições de Empenho n.ºs 727/2019 e 745/2019, referentes ao Pregão Presencial n.º 38/2018.

Esta notificação está baseada na resposta ao e-mail enviado pela Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PR à empresa notificada, solicitando previsão de entrega dos medicamentos pendentes.

Em resposta, a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA enviou a seguinte previsão:

Segue previsão:

**REQ745/19:**

METILDOPA 250MG; Entrega em nosso estoque 20/03.

CARBONATO DE LITIO 300MG: Previsão de faturamento apenas para junho.

RANITIDINA 150MG: Aguardando retorno do laboratório.

FUROSEMIDA 40MG: Entrega em nosso estoque 21/03.



002775A

**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Saúde**

---

DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML: Aguardando retorno do laboratório.  
PREDNISOLONA 3MG/ML: Aguardando retorno do laboratório.  
CARBONATO DE CALCIO 1500MG e DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML: Em separação para faturamento.

**REQ727/19:**

BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA: Entrega em nosso estoque 20/03.  
TANSULOSINA 0,4MG: Entrega em nosso estoque 19/03.  
TRAMADOL 50MG: Aguardando retorno do laboratório.  
ESCITALOPRAM 10MG: Previsto para faturar no laboratório 22/03.

Após a entrada dos itens em nosso estoque, o prazo de entrega é de 05 dias úteis.

Considerando a falta de alguns medicamentos supramencionados no estoque da farmácia da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PR, os quais, a interrupção do tratamento de saúde poderá ocasionar agravo no quadro de saúde dos pacientes usuários, incluindo pacientes com diagnósticos de Câncer, os quais necessitam de medicamentos específicos para amenizar os efeitos colaterais de quimioterapias e dores causadas pela doença.

Considerando o item 24.1. do Edital onde consta que a empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema-PR,

Considerando ainda o item 30.3. do Edital, o qual prevê as sanções administrativas em caso de atraso na entrega dos materiais solicitados constantes junto à este Pregão.

Podemos concluir que o atraso na entrega dos medicamentos por parte da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA causa um prejuízo imensurável à população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Capanema-PR.

Capanema, 15 de março de 2019.

Marisa Pontin  
Fiscal do Contrato  
Matrícula n.º 14171  
Dec. 2333/95

**admsaude@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** admsaude@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 14 de março de 2019 11:20  
**Para:** 'empenhosrioclarense'  
**Assunto:** ENTREGA DE MEDICAMENTO

Bom dia!

Solicito, por gentileza, previsão de entrega dos itens referentes ao Pregão Presencial n.º 38/2018, Requisições de Empenhos **n.ºs 727/2019 e 745/2019.**

Lembrando que o prazo de entrega que consta em EDITAL é de **05 (cinco) dias úteis.**

O não cumprimento do prazo de entrega que consta em contrato poderá acarretar em penalidades prevista no EDITAL.

.guardo retorno.

Att,

*Marisa Pontin*  
*[admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br)*  
*(46) 3552-1431*  
*Município de Capanema - PR*  
*Secretaria de Saúde*





**admsaude@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** admsaude@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 15 de março de 2019 08:53  
**Para:** 'Bárbara Bonfim'  
**Assunto:** RES: ENTREGA DE MEDICAMENTO

Bom dia!

Lembrando que a vigência do Pregão Presencial n.º 38/2018 encerra em **09/04/2019**, data em que a entrega de todos os itens deverá estar concluída.

Att,

*Marisa Pontin*  
*admsaude@capanema.pr.gov.br*  
*(16) 3552-1431*  
*Município de Capanema - PR*  
*Secretaria de Saúde*



**De:** Bárbara Bonfim [mailto:barbara.bonfim@rioclarense.com.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 15 de março de 2019 08:45  
**Para:** admsaude@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: ENTREGA DE MEDICAMENTO

Bom dia!

Segue previsão:

**REQ745/19:**

METILDOPA 250MG; Entrega em nosso estoque 20/03.  
CARBONATO DE LITIO 300MG: Previsão de faturamento apenas para junho.  
RANITIDINA 150MG: Aguardando retorno do laboratório.  
FUROSEMIDA 40MG: Entrega em nosso estoque 21/03.  
DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML: Aguardando retorno do laboratório.  
PREDNISOLONA 3MG/ML: Aguardando retorno do laboratório.  
CARBONATO DE CALCIO 1500MG e DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML: Em separação para faturamento.

**REQ727/19:**

BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA: Entrega em nosso estoque 20/03.  
TANSULOSINA 0,4MG: Entrega em nosso estoque 19/03.  
TRAMADOL 50MG: Aguardando retorno do laboratório.  
ESCITALOPRAM 10MG: Previsto para faturar no laboratório 22/03.

Após a entrada dos itens em nosso estoque, o prazo de entrega é de 05 dias úteis.

Atenciosamente,



**Bárbara Bonfim**

*Serviço de Atendimento ao Cliente*

Tel/Fax: (19) 3522-5804

E-mail/Skype: [barbara.bonfim@rioclarense.com.br](mailto:barbara.bonfim@rioclarense.com.br)

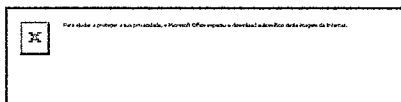
[www.rioclarense.com.br](http://www.rioclarense.com.br)

Confira as novidades da Rioclarense: [facebook.com/rioclarense](https://facebook.com/rioclarense)

Em qui, 14 de mar de 2019 às 14:05, empenhosrioclarense <[empenhos@rioclarense.com.br](mailto:empenhos@rioclarense.com.br)> escreveu:

"Solicitamos aos nossos clientes, que se atentem ao enviar os pedidos de medicamentos, pois conforme determinação da ANVISA o fracionamento de embalagem é proibido. "

Atenciosamente,



**Tais Teixeira**

**EMPENHOS**

Tel/Fax: (19) 3522-5800

Sac (19) 3522-5804

E-mail/Skype: [empenhos@rioclarense.com.br](mailto:empenhos@rioclarense.com.br) / [www.rioclarense.com.br](http://www.rioclarense.com.br)

Confira as novidades da Rioclarense: [facebook.com/rioclarense](https://facebook.com/rioclarense)

----- Forwarded message -----

From: <[admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br)>

Date: qui, 14 de mar de 2019 às 11:20

Subject: ENTREGA DE MEDICAMENTO

To: empenhosrioclarense <[empenhos@rioclarense.com.br](mailto:empenhos@rioclarense.com.br)>

Bom dia!

Solicito, por gentileza, previsão de entrega dos itens referentes ao Pregão Presencial n.º 38/2018, Requisições de Empenhos n.ºs **727/2019 e 745/2019**.

Lembrando que o prazo de entrega que consta em EDITAL é de **05 (cinco) dias úteis**.

O não cumprimento do prazo de entrega que consta em contrato poderá acarretar em penalidades prevista no EDITAL.

Aguardo retorno.

Att,

*Marisa Pontin*

*[adm.saude@capanea.pr.gov.br](mailto:adm.saude@capanea.pr.gov.br)*

*(16) 3552-1431*

*Município de Capanea - PR*

*Secretaria de Saúde*





COMERCIAL CIRÚRGICA  
**RIOCLARENSE**

Uma distribuidora do tamanho do Brasil

**Matriz Rio Claro/SP**

Av. 62 A, 419 Jardim América – CEP: 13506-056  
CNPJ: 67.729.178/0001-49 I.E.587.101.582.112  
TEL: (019) 3522-5800 e-mail: vendas@rioclarense.com.br

À  
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPANEMA – ESTADO DE PR.

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

Ref.:

**PREGAO PRESENCIAL n° 038/2018 (REGISTRO DE PRECOS)**

**Processo n°**

**Lic: 340650**

**Pedido Cliente REQ745/19**

**Pedido Interno 1352100**

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, com matriz sediada à Avenida 62-A, n° 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – S.P, inscrita no CNPJ sob o n° 67.729.178 / 0001 – 49, com Inscrição Estadual n° 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o n° 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual n° 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa n° 320 – Galpão 09, 10 e 11, Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ n° 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual n° 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emilio Marconato, 1000 ,Galpão G22 – Jaguariúna Park Industrial, Jaguariúna - SP vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, por seu procurador que esta subscreve, **EXPOR, PODERAR E REQUERER** o quanto segue:

Esta Requerente veio a participar do Procedimento Licitatório supracitado, sagrando-se vencedora para o fornecimento de vários itens, dentre eles, o CARBONATO DE LITIO 300MG

Informamos, para os devidos fins que o item 0058-CARBONATO DE LITIO 300MG cotado quando da realização do certame atualmente encontra-se escasso junto ao Laboratório Fabricante HIPOLABOR – cotado.

Assim, conforme documentos que ora apresentamos, o Laboratório Fabricante HIPOLABOR – cotado, informa da indisponibilidade do produto para atendimento do nosso pedido de compra prontamente, passando a previsão para 11/06/19.

Posto isto, esclarecemos que haverá atraso para se realizar o faturamento do produto, tornando-se impossível atendermos o prazo fixado no pedido.



Praça Emilio Marconato, 1000, Galpão G22 – Jaguariúna Park Industrial, Fone: (19) 3516-7560 – Fax: (19) 3522-9801/8902 – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13.620-000 Jaguariúna/SP CNPJ: 67.729.178/0004-91 INSCR EST: 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 320 – Galpões 09, 10 e 11 – Dist. Industrial – Jd. Piemont Sul – Fone: (51) 3439-4100 – Fax: (51) 3439-4362/4363  
rioclarense@mg.rioclarense.com.br – CEP: 32.693-712 – Betim/MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 – INSCR. EST: 062.996.580.0021

[www.rioclarense.com.br](http://www.rioclarense.com.br)



COMERCIAL CIRÚRGICA  
**RIOCLARENSE**

Uma distribuidora do tamanho do Brasil

**Matriz Rio Claro/SP**

Av. 62 A, 419, Jardim América – CEP: 13506-056  
CNPJ: 67.729.178/0001-49 I.E. 587.101.582.112  
TEL: (019) 3522-5800 e-mail: vendas@rioclarense.com.br

Lamentamos os transtornos, entretanto em momento algum houve descaso com o envio da mercadoria, pois somos sabedores da essencialidade que os medicamentos representam à Saúde Pública.

Desta forma, o Laboratório Fabricante informou esta Requerente que concluirá a produção do nosso pedido de compra em 11/06/19 devendo o produto dar entrada em nosso estoque em 16/06/19, sendo entregue em até 08 (oito) dias úteis.

Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais, como é o caso do prazo de fornecimento, sendo impossível seu cumprimento tempestivamente.

Em face de todo o acima exposto, é a presente para informar Vossa Senhoria os acontecimentos, **Requerendo** que sejam as informações aceitas, **PRORROGANDO-SE** o prazo para atendimento da Nota de Empenho, reconhecendo a ocorrência de evento extraordinário, imprevisível e totalmente alheio a nossa vontade, aplicando-se os permissivos legais e cabíveis.

Nestes termos, com a notoriedade dos fatos, fundamentos e inclusos documentos;  
Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,

**JAGUARIÚNA, 13 de março de 2019.**

Bárbara Bonfim

**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**



Prava Emílio Marcondes, 1000 - Galpão 022 - Jaqueirina Park Industrial - Fone: (19) 3516-7580 - Fax: (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13.620-300 Jaguariúna/SP CNPJ: 67.729.178/0004-91 INSCR EST: 395.070.142-110

Rua Emílio Cavali, 329 - Galpões 04, 10 e 11 - P&S Industrial - Jd. Penhaol Sul - Fone: (11) 34384-309 - Fax: (11) 3438-3102/3103  
rioclarense@comercialrioclarense.com.br - CEP: 13.698-712 - Bietim/MS - CNPJ: 67.729.178/0001-20 - INSCR EST: 062.953.580-0621

[www.rioclarense.com.br](http://www.rioclarense.com.br)

0-132



Belo Horizonte, 13 de Fevereiro de 2019

A

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Ref.: Justificativa no atraso de entrega de mercadoria

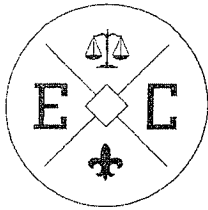
Conforme solicitado, informamos que o atraso na entrega de seu pedido foi ocasionado pela indisponibilidade de materia prima (ingrediente ativo) no fornecedor. Infelizmente a não entrega do produto foi provocada por motivo de força maior, alheio a nossa vontade.

Medicamento	Previsao de Atendimento
CARBONATO DE LITIO 300MG GEN CX 500COM (C1) TR200	100cxs-11/06/2019

Ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Lilian Mendes  
Coordenadora do Serviço de Atendimento Pós Vendas  
Hipolabor Farmaceutica Ltda,



002783  
092776

EC ADVOCACIA

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ.

Processo: **576/2019**

Data: 22/03/2019 Hora: 03:46

Assunto:  
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Requerente:  
CPH COMERCIO DE PRODUTOS PARA

CPH COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA  
SAÚDE - EIRELI, já qualificada nos autos do processo administrativo que deu “azo” do  
Pregão Presencial nº 38/2018, vem respeitosamente através do seu procurador constituído<sup>1</sup>,  
apresentar a,

**“MANIFESTAÇÃO CONSTITUCIONAL”**

EM razão da notificação recebida, solicitando a  
entrega dos produtos para saúde contidos nos empenhos citados. Registramos que não serão  
realizadas as entregas dos empenhos nº 6214/2018 e 728/2019 diante das inúmeras e  
exaustivas explicações, bem como pelo pedido de realinhamento realizado em dezembro de  
2018, e IGNORADO pelo inclito Município e pelo fato do ter sido rejeitado o informativo de  
paralisação.

Assim, lamentamos a ausência de compreensão, o

<sup>1</sup> Procuração – anexo (i).



que diferentemente inúmeros foram os municípios que entenderam as suplicas de reequilíbrio e quando não mais possível continuar as atividades sendo necessária a paralisação, os mesmos declinaram positivamente em razão dos fatos. Logo, temos a compreensão que agimos de boa fé a todo o momento, pois, não há necessidade de muito esforço cognitivo para compreender todas as suplicas exaradas por esta peticionária, infelizmente não compreendida somente por este ínclito Município.

Considerando que a busca pela salutar justiça, não nunca ofendeu nem lesou nenhum dos servidores públicos do Município de Capanema-Pr, por que "Qui jure suo utitur neminem laedit", isto é, "Quem usa o seu direito, não lesa ninguém", apenas se busca pela aplicabilidade da justiça.

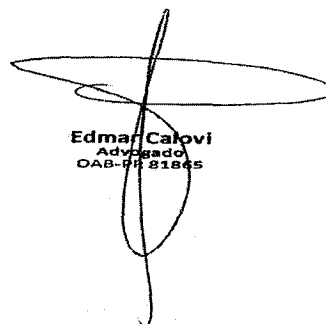
Finalmente, pugnamos pelo conhecimento e recebimento do manifesto e dele promovam as medidas que julgarem aplicáveis.

Na oportunidade desta manifestação constitucional, protesto a mais elevada estima e distinta consideração por este ínclito Município, em especial, aos Servidores do Fundo Municipal de Saúde, Departamento de Licitação, Procuradoria Jurídica, Controladoria Interna e Chefe do Executivo.

Nestes termos, com o respeito devido e habitual, pede o deferimento.

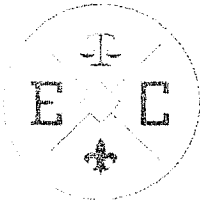
Londrina, 20 de março de 2019.

Atenciosamente,



Edmar Calovi  
Advogado  
OAB-PR 81845



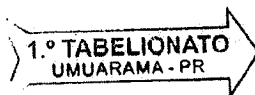
PROCURAÇÃOOUTORGANTE:

**CPH COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI**, com sede em Umuarama Estado do Paraná, com endereço comercial na Avenida Paraná, 8081, CEP 87502-000, inscrita no CNPJ 08.219.262/0001-53, neste ato representado pela Senhora **NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG 6.654.397-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 985.200.089-68, residente e, domiciliada na Avenida Brasil, 1851, Centro, CEP 87.503-420, na cidade de Umuarama, no Estado do Paraná.

OUTORGADO:EDMAR CALOVIOAB 81.865-PR

Advogado, brasileiro, com endereço na Rua Senador Souza, n.º 771, centro, em Londrina, Estado do Paraná. Pelo presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** acima nomeado e qualificado nomeia e constitui seu procurador o **OUTORGADO**, também acima qualificado, com os poderes das cláusulas **Ad Judicia et Extra**, para o fim de, representá-lo perante qualquer Juízo ou Tribunal Estadual ou Federal, em quaisquer ações ou procedimentos em que o **OUTORGANTE** for autor, réu, reclamado ou de qualquer forma interessado; promover medidas preliminares e cautelares, impetrar mandados de segurança, requerer falência de seus devedores; requerer e promover judicial ou extrajudicialmente, inclusive perante repartições públicas; interpor recursos legais, acordar, conciliar, desistir, receber citações e intimações em seu nome, podendo renunciar ao direito sobre que se funda a ação; receber, dar quitação e firmar compromisso; formular queixas-crime, representações criminais; prestar depoimento pessoal e praticar, enfim, tudo quanto necessário for para o cabal e fiel cumprimento deste mandato, podendo inclusive subestabelecer com ou sem reserva de poderes, quando de interesse do **OUTORGANTE**, mediante manifestação por qualquer meio cabível. O **OUTORGANTE** confere, ainda, ao seu procurador, os poderes para requerer, eleger, provar, recorrer, juntar e retirar documentos; assinar termos de responsabilidade; dar ciência, aceitar ou não acordo, e apresentar defesa. Também com o fim específico em promover defesas em processos licitatórios de qualquer modalidade prevista na Lei 8.666/93 e, dela, promover irrestritamente todos os atos inerentes ao processo licitatório, bem como da Lei 10.520/02 e, dela, promover irrestritamente todos os atos inerentes ao processo licitatório e, propor perante o Tribunal de Conta do Estado do Paraná, Tribunal de Contas das Unidades da Federação e Distrito Federal e Tribunal de Contas da União todos os processos cabíveis onde o **OUTORGANTE** seja parte interessada ou tenha interesse de propor medidas na forma regimental.

Londrina, 02 de outubro de 2018.



*Nair de Oliveira Assunção*  
Nair de Oliveira Assunção  
Proprietária

CPH COMÉRCIO DE PRODUTOS  
PARA SAÚDE - EIRELI  
Nair de Oliveira Assunção  
Representante Legal  
RG: 6.654.397-8 - CPF: 985.200.089-68

caloviadv@hotmail.com  
caloviadv81@gmail.com

Rua Senador Souza Naves, 771 Sala 204  
CEP 86025-040 - Londrina/PR

**TABELIONATO DE NOTAS DE Umuarama - PR**  
 Rua Antonio de Araujo - Fone: (41) 303 2351/303 2391 - (fax) 303 2391/303 2391  
 Rua Maranhão - Fone: (41) 303 2351/303 2391 - (fax) 303 2391/303 2391

**Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:**  
**NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**

Umuarama, 02 de Outubro de 2018  
 Em testemunho da verdade.

**NÁDIA ROGERIA FRANCISCO OLIVEIRA**  
 ESCRIVENTE

Selo: LcMmx\_w3Tyy\_02Rba-8RGnF\_yixZZ  
 Consulte em: <http://www.fsnarpen.com.br>

**TABELIONATO DE NOTAS 55-2399 Umuarama - PARANÁ**

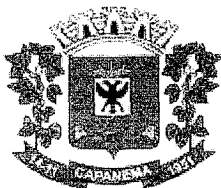
*Denise Aparecida Mestriner*  
 Escrevente - Port. 53/2012

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** admsaude@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 21 de março de 2019 18:23  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Cc:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** ENC: Manifestação Constitucional - PP 38-2018 - Notificação de Entregas Empenhos 6214-2018 e 728-2019  
**Anexos:** Manifestação Capanema -PR..pdf; Procuração - CPH - anexo (i).pdf

*Marisa Pontin*  
*admsaude@capanema.pr.gov.br*  
*(46) 3552-1431*  
*Município de Capanema - PR*  
*Secretaria de Saúde*



---

**De:** empenho@capanema.pr.gov.br [mailto:empenho@capanema.pr.gov.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 21 de março de 2019 16:40  
**Para:** admsaude@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** ENC: Manifestação Constitucional - PP 38-2018 - Notificação de Entregas Empenhos 6214-2018 e 728-2019



**Sharlene K Schlindwein**  
Diretora Depto de Compras  
3552-1321 (R 209)  
Município de Capanema - PR

---

**De:** Edmar Calovi <caloviadv@hotmail.com>  
**Enviada em:** quarta-feira, 20 de março de 2019 21:21  
**Para:** [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br); [contrato\\_cph@cphsaude.com.br](mailto:contrato_cph@cphsaude.com.br); [saude@capanema.pr.gov.br](mailto:saude@capanema.pr.gov.br);  
[adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)  
**Assunto:** Manifestação Constitucional - PP 38-2018 - Notificação de Entregas Empenhos 6214-2018 e 728-2019

Boa noite a todos !!!

Segue os anexos contendo o manifesto e procuração.

002738

Desde já agradecemos a compreensão.

Att,

*Edmar Calvo*

*Advogado - 81.865 - OAB/PR*



022739

## Município de Capanema - PR

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 161/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, sediada na PC EMILIO MARCONATO, 1000 GALPAO 22 E 27 - CEP: 13820000 - BAIRRO: PARK INDUSTRIAL, Jaguariúna/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, neste ato representada pelo Sr. WALTER PROCHNOW JUNIOR, portador do RG nº 226361172, e CPF nº 139.498.468-59, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor dos Itens: 58, 64 e 134, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade de pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
58	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMP	60.000	53.000	0,16	0,18	1.060,00
64	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	FRASC	2.000	2.000	7,93	12,15	8.440,00
134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	FRAS	5.000	5.000	0,63	0,65	100,00


**Valor total do Aditivo: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e seiscentos reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.


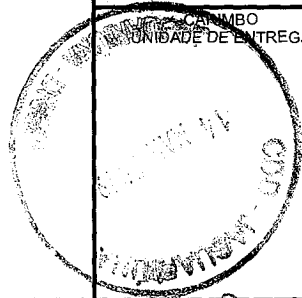


E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

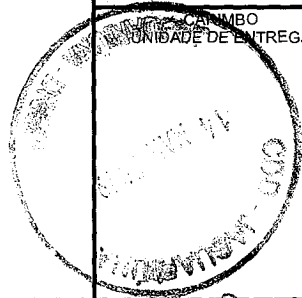
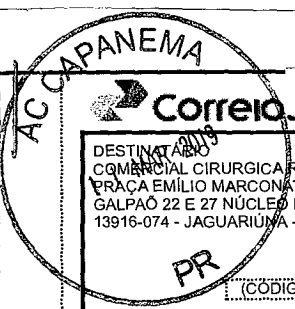
Capanema, 13 de fevereiro de 2019

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

  
**WALTER PROCHNOW JUNIOR**  
Representante Legal  
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE  
LTDA  
Detentora da Ata

002700

(ÁREA DE COLAR O VERSO)	 <b>JU 0526622 2 BR</b>		DATA DE POSTAGEM
	DESTINATÁRIO COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA PRAÇA EMÍLIO MARCONATO 1000 GALPAO 22 E 27 NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF 13916-074 - JAGUARIUMA - SP		UNIDADE DE POSTAGEM
	(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)		UNIDADE DE ENTREGA 
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		OBSERVAÇÃO NOTIFICAÇÃO PROC. ADM. 02/2019 DA PP 38/2018	
MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Outros		<input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido	
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Mariana Regina do Carmo		DATA DE ENTREGA 14/10	
		Nº DOC. DE IDENTIDADE	





002791

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato a manifestação jurídica datada de 03 de abril de 2019, pelo pedido de troca de marca e pelo reequilíbrio do item 3- ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G) protocolado pela empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA. Quanto a empresa CPH Comercio de Produtos para Saúde-EIRELI, solicito ao setor de licitações que abra o Processo Administrativo.

Solicito ao setor de licitações para notifique as empresas interessadas e tome todas as providências no sentido de elaborar o termo aditivo e a Abertura do Processo Administrativo.

Capanema, 05 de abril de 2019



Américo Belle  
Prefeito Municipal



002792

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Jurídica**

---

**MANIFESTAÇÃO JURÍDICA**

**PREGÃO PRESENCIAL 38/2018**

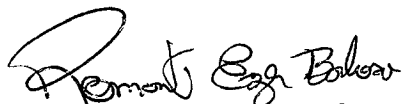
Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

01. Em atenção ao contido no Protocolo 461/2019, apresentado pela empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda., este Órgão manifesta-se pelo acolhimento do pedido de alteração de marca, com fundamento na Declaração de fl. 764, desde que o preço compromissado seja aquele levantado por pesquisa realizada pelo Setor de Licitações – R\$ 0,7926 (fl. 2756).

02. O Pedido de prorrogação do prazo do fornecimento de medicamento (fls. 2730/2.781), apresentado pela empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. é matéria que deve ser analisada pela Secretaria Solicitante, através do Fiscal da respectiva ARP, portanto, prescinde de análise deste Órgão.

03. Acerca do contido no Ofício nº 80/2019 e Protocolo 576/2019, este Órgão destaca que os pleitos da empresa CPH Comércio de Produtos para a Saúde – EIRELI já foram apresentados anteriormente (Protocolo 29/2019) e também já foram bastante analisados pela Secretaria de Saúde e pela PGM (Parecer Jurídico nº 42/2019), e ante a ausência de comprovação do alegado e/ou juntada de documento novo, este Órgão mantém o mesmo entendimento acerca da matéria, pelo que orienta que sejam dados os encaminhamentos necessários a instauração e Processo Administrativo em desfavor da citada empresa.

Capanema, de 03 de abril de 2019.

  
**Romanti Ezer Barbosa**  
**Procurador Municipal**  
**OAB/PR 56.675**

**Romanti Ezer Barbosa**  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675





002793

## Município de Capanema - PR

---


### NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, Ata de Registro de Preços nº 170/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA da resposta do seu pedido de troca de marca e reequilíbrio do item 3. A procuradoria se manifestou pelo acolhimento onde a poderá ser trocada a marca e o reequilíbrio será passado de R\$ 0,79 conforme pesquisa elaborada pelo setor de licitações.

Segue em anexo cópia da manifestação jurídica e do acato do Prefeito Municipal.  
O Termo de Aditivo será encaminhado via correio para empresa.

Capanema, 05 de abril de 2019

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

07/04

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 5 de abril de 2019 10:20  
**Para:** 'promefarma@promefarma.com.br'  
**Assunto:** RESPSTA DO PEDIDO DE TROCA DE MARCA E REEQUILIBRIO- PREGÃO  
38/2018- CAPANEMA PR  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO PROMEFARMA- 05-04-2019.pdf

EM ANEXO

*Roselia Kriger Becker Pagani*  
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete  
de Abertura e Julgamento de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema – PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0122.email.locaweb.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 5 de abril de 2019 10:20  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Successful Mail Delivery Report  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0122.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<promefarma@promefarma.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0  
<promefarma@promefarma.com.br> ECt2CBVWp1zTZwAA5J8bzA Saved



002796

## Município de Capanema - PR

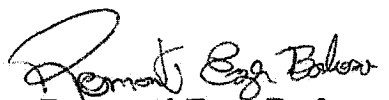
### NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
CPH COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE -EIRELI

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, Ata de Registro de Preços nº 156/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa CPH COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE -EIRELI da resposta do seu pedido de Cancelamento de Ata de Registro de Preços. A procuradoria se manifestou conforme abaixo:

03. Acerca do contido no Ofício nº 80/2019 e Protocolo 576/2019, este Órgão destaca que os pleitos da empresa CPH Comércio de Produtos para a Saúde - EIRELI já foram apresentados anteriormente (Protocolo 29/2019) e também já foram bastante analisados pela Secretaria de Saúde e pela PGM (Parecer Jurídico nº 42/2019), e ante a ausência de comprovação do alegado e/ou juntada de documento novo, este Órgão mantém o mesmo entendimento acerca da matéria, pelo que orienta que sejam dados os encaminhamentos necessários a instauração e Processo Administrativo em desfavor da citada empresa.


Capanema, de 03 de abril de 2019.

  
**Romanti Ezer Barbosa**  
**Procurador Municipal**  
**OAB/PR 56.675**

**Romanti Ezer Barbosa**  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675

Segue em anexo cópia da manifestação jurídica e do acato do Prefeito Municipal.

Capanema, 05 de abril de 2019

  
**Roselia Kriger Becker Pagani**  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 5 de abril de 2019 10:17  
**Para:** 'faturamento2@cphsaude.com.br'  
**Assunto:** NOTIFICAÇÃO - RESPOSTA DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ATA-  
PREGÃO 38-2018- CAPANEMA PR  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO CPH-- 05-04-2019.pdf

EM ANEXO.

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete**  
**de Abertura e Julgamento de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema – PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** sexta-feira, 5 de abril de 2019 10:19  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00049.txt

The original message was received at Fri, 5 Apr 2019 10:17:12 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <faturamento2@cphsaude.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <faturamento2@cphsaude.com.br>... relayed; expect no further notifications



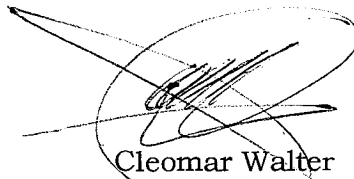
002799

**Município de Capanema - PR****A Sra.****Roselia Kriger Becker Pagani****Pregoeira/Presidente da comissão****Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, , Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para o Reequilíbrio Econômico Financeiro conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2019	1820	09.001.10.301.1001.1081	303	33.90.32.00.00	Do Exercício.
2019	2204	09.001.10.301.1001.2360	1494	33.90.32.00.00	Do Exercício



Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53

Capanema, 05 de abril de 2019



09.12.00

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>81.706.251/0001-98</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/12/1989</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA</b>	NÚMERO <b>847</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>80.220-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PAROLIM</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>		TELEFONE <b>(41) 3028-1857</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TRIBUTOS@AUDICCEM.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2019** às **10:29:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 81706251/0001-98  
**Razão Social:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
**Endereço:** RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 / VILA PAROLIM /  
CURITIBA / PR / 80220-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2019 a 16/04/2019

**Certificação Número:** 2019031801264268531059

Informação obtida em 05/04/2019, às 10:30:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.706.251/0001-98

Certidão nº: 170483968/2019

Expedição: 05/04/2019, às 10:31:22

Validade: 01/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.706.251/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**  
**CNPJ: 81.706.251/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:38 do dia 04/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2019.

Código de controle da certidão: **01F7.8590.30A7.3465**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

002804

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019721854-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.706.251/0001-98**  
Nome: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/08/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



002805

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO MUNICIPAL**

NOME INFORMADO

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS LTDA**

CNPJ SOLICITADO

**81.706.251/0001-98**

SITUAÇÃO

CADASTRAL

**11906266**

Nº DA SOLICITAÇÃO

**7391933**

FINALIDADE

**Cadastro e/ou Concorrência e/ou Licitação**

SITUAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

**INDEFERIDA**

OBSERVAÇÕES

**FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS DE:**

**COMÉRCIO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

- Favor dirigir-se ao **PLANTÃO FISCAL DO ISS** no prédio central da prefeitura municipal de Curitiba  
- Térreo, munido de documento da empresa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet  
em 05/04/2019 - 10:43:14  
Versão P.2.0.2.8.1812 (03/01/2019)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE:** PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

**CNPJ:** 81.706.251/0001-98

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 223204-6

**ENDEREÇO:** R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN, CURITIBA, PR

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº:** 447511/2018

**EMITIDA EM:** 17/12/2018

**VÁLIDA ATÉ:** 15/04/2019

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO:** C536.1E30.8B79.4569-9.8B46.4C4E.330E.E055-1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



002806

## Município de Capanema - PR

MINUTA

2.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 170/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, sediada na R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - CEP: 80220410 - BAIRRO: PAROLIM, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato representada pelo Sr. ELCIO LUIS BORDIGNON, portador do RG nº 5.591.020-0, e CPF nº 972.234.769-15, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a manifestação jurídica datada de 03/04/2019, acatada pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor do Item 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência da Ata de Registro de Preços:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	TUBO	2.000	1.800	0,73	0,7926	112,68

**Valor total do Aditivo: R\$ 112,68 ( Cento e doze reais e sessenta e oito centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 05 de abril de 2019

*AMERICO BELLE*  
Prefeito Municipal

*ELCIO LUIS BORDIGNON*  
Representante Legal  
PROMEFARMA REPRESENTACOES  
COMERCIAIS LTDA

**De:** João Alex Martin <joao.cirurgicaonix@gmail.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 5 de abril de 2019 09:36  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br; roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br;  
admsaude@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** PENDÊNCIAS - CIR. ONIX  
**Anexos:** CIRURGICA ONIX - 04.04.2019 - PM CAPANEMA.pdf

Bom dia,

Conforme contato telefônico, segue anexo parecer do laboratório Teuto referente as faltas abaixo.

Caso seja possível uma prorrogação de prazo de entrega, conseguiríamos suprir a falta da Dexametasona, com previsão para o final de maio.

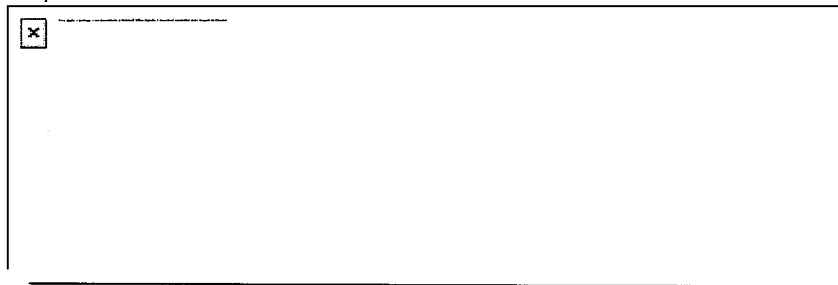
Gostaríamos também, de solicitar que a Declaração de Capacidade Fornecimento que é atestado pelo próprio município seja de forma satisfatória, para que assim possamos participar dos processos futuros que ocorrerão.

Se puderem nos fornecer com certa urgência, pois terá um processo que ocorrerá no dia 09/04, devido ao bom relacionamento que temos com a Prefeitura, temos total interesse de estar presente neste processo.

Aguardo retorno.

Desde já agradeço a atenção de todos.

Att,



----- Forwarded message -----

**De:** <admsaude@capanema.pr.gov.br>  
**Date:** qua, 3 de abr de 2019 às 15:51  
**Subject:** PP 38/2018  
**To:** <lucas.cirurgicaonix@gmail.com>

**Processo:** 721/2019  
**Data:** 05/04/2019 **Hora:** 10:33  
**Assunto:**  
**SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA**  
**Requerente:**  
**CIRURGICA ONIX EIRELI**

Prezado Fornecedor,

Referente ao Pregão Presencial n.º 38/2018, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processada pelo sistema Registro de Preços, informo que a vigência deste encerra em **09/04/2019, data em que as entregas deverão estar todas concluídas.**



Reverendo o banco de dados do Fundo Municipal de Saúde de Capanema-PR, constatando pendências quanto a entrega dos seguintes medicamentos: 002808

Requisição de empenho n.º 744/2019 – **DEXAMETASONA 4mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5ML - 720 ampolas.**

Requisição de empenho n.º 726/2019 – **QUETIAPINA 25MG – 2.322 comprimidos.**

Solicito que a entrega seja concluída durante o período de vigência do Pregão supramencionado, estando a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital.

Att,

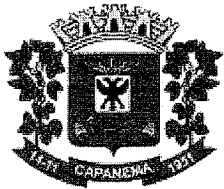
*Marisa Pontin*

*admsaude@capanema.pr.gov.br*

*(46) 3552-1431*

*Município de Capanema - PR*

*Secretaria de Saúde*



003/2019

Anápolis, 04 de abril de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR**  
Ref.: Nota de Empenho nº 744/2019 e 726/2019

O LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, Sociedade Anônima de Capital Fechado, vem pela presente oferecer posicionamento quanto ao atendimento da NE acima ao distribuidor CIRURGICA ONIX EIRELI ME.

Segue a previsão de atendimento ao distribuidor:

MEDICAMENTO	QUANTIDADE	EMPENHO	PREVISÃO
DEXAMETASONA FOSF 2SOD 4MG/MLAMBAR 2,5MLG	720 unidades	NE 744/2019	Previsão para final de maio.
QUETIAPINA FUM 25MG (C1) COMPREV C/280 GEN PVC	5.320 unidades	NE 726/2019	Sem previsão.

Sendo o que tínhamos a informar despeço-me e na oportunidade reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Stephanie Rodrigues Cunha  
Supervisora Adm. de Vendas  
Divisão Hospitalar  
Laboratório Teuto Brasileiro S/A.



002810

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial N° 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse para análise e emissão de Parecer Jurídico do Pedido de desistência de item.

Capanema, 05 de abril de 2019

Rosélia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



002811

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Jurídica**

---

**MANIFESTAÇÃO JURÍDICA**

**PREGÃO PRESENCIAL 38/2018**

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

01. O presente PA foi encaminhado a PGM através do despacho de fl. 2.810, para análise do Protocolo 721/2019, por meio do qual a empresa Cirurgica Onix manifesta dificuldade no fornecimento do medicamento descrito como "Dexametasona", bem como pugna pela prorrogação do prazo de entrega até o final de maio. Outrossim, a requerente pleiteia a concessão de Certidão de regularidade junto a Secretaria Municipal de Saúde, para participação do novo certame licitatório, Pregão Presencial ns. 30/2019 e 31/2019.

02. Ante ao exposto, considerando os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal – email de resposta - (fls. 2.807-parte final e 2.808), a PGM entende impossível a concessão de prorrogação de prazo na forma requerida, visto que a ARP vence no dia 09/04/2019, assim como impossível a concessão da certidão de regularidade, visto que se encontra pendente de fornecimento os medicamentos requeridos através das Requisições de Empenho n° 744/2109 e 726/2019.

Capanema, de 05 de abril de 2019.

**Romanti Ezer Barbosa**  
**Procurador Municipal**  
**OAB/PR 56.675**

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



002812

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato a manifestação Jurídica datada de 05/04/2019 a respeito do pedido de dilatação do prazo de entrega do item 124 - DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml, protocolado pela empresa Cirurgica Onix.

Capanema, 05 de abril de 2019

Américo Belle  
Prefeito Municipal



002813

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

A empresa  
Cirurgica Onix

Com relação ao Pregão Presencial, nº 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a Cirurgica Onix da resposta do pedido de prorrogação de prazo de entrega do item 124 - DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml.

Segue em anexo a manifestação jurídica a respeito.

Capanema, 05 de abril de 2019

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 5 de abril de 2019 14:53  
**Para:** 'João Alex Martin'  
**Assunto:** NOTIFICAÇÃO - RESPOSTA AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA PREGÃO PRESENCIAL 38/2018  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO CIRURGICA ONIX 05.04.2019.pdf

*Roselia Kriger Becker Pagani*  
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema – PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** sexta-feira, 5 de abril de 2019 14:53  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00019.txt

The original message was received at Fri, 5 Apr 2019 14:53:11 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <joao.cirurgicaonix@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <joao.cirurgicaonix@gmail.com>... relayed; expect no further notifications





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02 092816

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

**Para: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA**

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**  
**LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº**  
**00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº**  
**2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, CEP 89.163-554,** por seu  
sócio administrador e procuradores vem perante Vossa Senhoria,  
apresentar **REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE**  
**PRAZO** conforme fatos e fundamentos abaixo expostos.

## **I. FATOS**

A empresa qualificada participou da licitação Pregão Presencial 038/2018, sagrando-se vencedora do(s) item(ns) nº entre eles o item 07, recebendo a REQ 756.

Ocorre que, devido a problemas junto a fabricante do produto só será possível o envio das unidades faltantes do item no prazo de 60 dias . Isto se deu pelo fato de o produto estar em falta no mercado, porém há previsão de normalização para os próximos meses, visto a demanda que gerou pelo grande fluxo de pedidos que ficaram para trás.

Registra-se que, o laboratório fabricante não imite quaisquer tipos de declaração sobre os medicamentos, apenas mantém contato extraoficial, através de seu representante via chamadas telefônicas.

Neste sentido, tem mantido constante monitoramento junto ao laboratório E.M.S, em relação ao andamento do processo de produção do referido item. Outrossim imprimiu todos os esforços necessários, a prorrogação do item ora reiterado, é medida que se impõe, não havendo qualquer óbice.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

/Altermed

Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

002817

Diante disso, requer-se que seja deferida a prorrogação de prazo. Existe a possibilidade de alteração dos prazos contratuais onforme previsto no inciso V, § 1º e § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, verbis:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

[...]

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

[...]

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Importa trazer à baila o entendimento do nobre doutrinador Marçal Justen Filho sobre o deferimento da prorrogação nos casos do §1º, do art. 57, da Lei de Licitações e Contratos, senão vejamos:

Não se remete à liberalidade de a Administração escolher entre conceder ou não a prorrogação. A lei exige, isto sim, a rigorosa comprovação da presença dos requisitos legais. [...] A “justificativa” a que alude o §2º consiste, apenas, na confirmação de que os pressupostos legais estavam presentes no caso concreto. (Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 16. ed., rev., atual. e ampl.. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, p. 961)

**Logo, com base na legislação vigente e diante do motivo plenamente justificado, resta evidenciada a possibilidade de modificação nos prazos de entrega.**

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

/Altermed

Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

## II. DO FATO DE TERCEIRO

Importante registrar que a necessidade de prorrogação dos prazos de entrega se deu exclusivamente por fato de terceiro, haja vista como amplamente demonstrado a empresa sempre agiu com agilidade para atender ao pedido da contratante.

Com isso, vê-se a falta de culpa da contratada, tendo o descumprimento contratual ocorrido por fato de terceiro, pertencente à “Teoria da Imprevisão”, não podendo ser aplicada qualquer penalidade.

O fato de terceiro é o ato resultante do comportamento daquele que, apesar de não participar de uma relação jurídica, nela vem a produzir efeitos, ato de outrem suscetível de gerar consequências jurídicas, como a criação, modificação ou extinção de direitos.

Quanto à Teoria da Imprevisão, o artigo 57 da Lei 8.666/93 já mencionado, deixa claro sobre a possibilidade de prorrogação de prazo quando da ocorrência de, entre outros casos, fato imprevisível e fato de terceiro.

No âmbito do direito obrigacional, em virtude do princípio pacta sunt servanda, vigora no ordenamento jurídico a regra da imutabilidade dos contratos. Não obstante, podem sobrevir acontecimentos imprevisíveis ou previsíveis, além de consequências incalculáveis, alheias à vontade das partes, que impossibilitem ou dificultem a execução da obrigação contratual nos termos originalmente pactuados, impondo à contratada o descumprimento no todo ou em parte das cláusulas contratuais.

Esses acontecimentos, previamente justificados, constituem os motivos previstos na Lei de Licitações como excludentes da responsabilidade do agente pelo descumprimento de cláusulas contratuais, caracterizando-se como ação sem culpa, a que ampara a Teoria da Imprevisão (art. 57, § 1º, incs. II e V; art. 65, inc. II, alínea “d”; art. 78, inc. XVII), o que ocorreu no presente caso.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

**Altermed**

Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

002819

Desse modo, demonstrada a relação de causalidade entre o evento e a conduta da contratada, devidamente comunicada à contratante, esta deve prorrogar os prazos de entrega e se desonerar da aplicação das penalidades, haja vista a ocorrência de fato de terceiro, sem culpa do contratado no descumprimento da obrigação.

A empresa se disponibiliza a prestar todas as demais informações que sejam necessárias para deferimento do pedido.

Nestes termos pede deferimento.

Rio do Sul/SC, 5 de abril de 2019

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Jordi Sardanha Custódio  
Ass. Jurídica / Procurador  
CPF: 084.892.599-84

**FIM**

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

/Altermed

Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



002820

00.802.002/0001-02



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

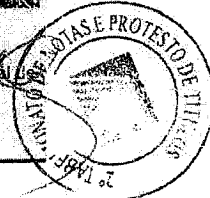
### PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Jordi Sardanha Custodio, CPF: 084.892.599-84 e RG: 5888433 outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2019.

*Jordi Sardanha Custodio*  
SO PROTESTE DE NOTAS E TITULOS  
SUA OBRIGACAO E RESPONSABILIDADE

3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
Comarca de Rio do Sul  
Alameda Artigellano Ramos, 70  
Fone: (47) 3531 8500 - Fax: (47) 3531 8508  
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul, Santa Catarina  
tabelonari@tabeladigital.tjpb.jus.br

RECONHECIMENTO - 667226  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:  
(1) MAICON CORDOVA PEREIRA  
Rio do Sul, 12 de dezembro de 2018,  
Em test. da verdade.  
JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrevente Notarial  
Emolumentos: R\$ 3,16 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$5,06 Selo Digital Usado  
Fiscalização - Selo normal FHV48541-BAGW  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br  
Impresso por: JOSIANE



- Maria Zélia Della Giustina - Tabelaria
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Maicon Cordova Pereira**  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 11 de Dezembro de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.974-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Edifícios - Joinville/SC - CEP 89204-900 @ www.azevedobastos.jus.br - Tel: (47) 3244-5404 - Fax: (47) 3244-5401  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido no sistema. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 27031312181614370687-1; Data: 13/12/2018 16:14:59  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX49126-W8OW; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

002821

14/12/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031312181614370687>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CDMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tél.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servanria pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/12/2018 07:51:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1133774

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/12/2019 16:14:59 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 27031312181614370687-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f05772d69fe6bc05bcefd9cbdfce3f8d4d63e1f815703cda388d4557e54b85e4e8f3d1743194e8220c77af028ad8561b150d83000ddf392a54501a47cfc89e65e5bc286d643d



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
Continua na próxima folha...



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA** Eu, **Isabel Sane Kuhnen**, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em test. da verdade.

**ISABEL SANE KUHNEN**  
Escrevente Notarial

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
**EKQ32722-R48X**  
Confira os dados do ato em:  
[selo.tjsc.jus.br](https://selo.tjsc.jus.br)

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



002822

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2018 13:41:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1062515

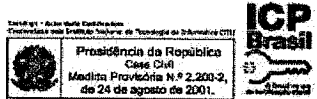
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2019 12:08:49 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27032708181200250204-1 a 27032708181200250204-2  
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b43dfb7c87bc286a417798a3664691601834379ff162c72a21b7df9a6d8e9cd54220c77af02f8ad8561b150d93000ddff7dd135410e11babc004e3440e847a22d





**De:** Jurídico - Altermed <juridico@altermed.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 5 de abril de 2019 14:44  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br; Marcos Daniel da Silva - Altermed;  
licitacao.capanema@gmail.com; admsaude@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Ref. Ácido acetilsalicílico 100 MG Tamponado -ALTERMED  
**Anexos:** Prorrogação Item 007 - PP 038-2018.pdf; Procuração.pdf

Prezados,

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, por seu procurador devidamente constituído, vem perante Vossa Senhoria, apresentar Pedido de Prorrogação do Fármaco **Ácido acetilsalicílico 100 MG Tamponado**, ora anexo.

**Favor acusar recebimento!**

Cordialmente.

--

**JORDI SARDANHA CUSTODIO**

JURIDICO

ASSESSORIA JURIDICA

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

Fax: +55 47 3520-9004

E-mail: [licitacoes1@altermed.com.br](mailto:licitacoes1@altermed.com.br)



"Antes de imprimir, pense em seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."



002825

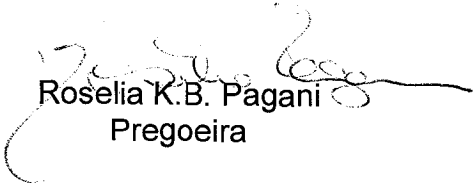
## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Em resposta ao pedido de dilatação de prazo de entrega, enviado via e-mail pela empresa Altermed Med. e Materiais Hospitalares, nos reportamos integralmente a manifestação Jurídica em anexo, pois não há possibilidade de um prazo maior pois as Atas de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 38/2018 tem seu prazo final em 09/04/2019.

Capanema, 05 de abril de 2019

  
Roselia K.B. Pagani  
Pregoeira

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 5 de abril de 2019 15:12  
**Para:** 'Jurídico - Altermed'  
**Assunto:** RES: Ref. Ácido acetilsalicílico 100 MG Tamponado -ALTERMED  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO ALTERMED 05-04-2019.pdf; MANIFESTAÇÃO JURÍDICA 05-04-2019.pdf

BOA TARDE  
RESPOSTA EM ANEXO

*Roselia Kriger Becker Pagani*  
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete  
de Abertura e Julgamento de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema – PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

---

**De:** Jurídico - Altermed <juridico@altermed.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 5 de abril de 2019 14:44  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br; Marcos Daniel da Silva - Altermed <marcosdaniel@altermed.com.br>;  
licitacao.capanema@gmail.com; admsaude@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Ref. Ácido acetilsalicílico 100 MG Tamponado -ALTERMED

Prezados,

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, por seu procurador devidamente constituído, vem perante Vossa Senhoria, apresentar Pedido de Prorrogação do Fármaco Ácido acetilsalicílico 100 MG Tamponado, ora anexo.

**Favor acusar recebimento!**

Cordialmente.

--  
**JORDI SARDANHA CUSTODIO**

JURIDICO

ASSESSORIA JURIDICA

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

Fax: +55 47 3520-9004

E-mail: [licitacoes1@altermed.com.br](mailto:licitacoes1@altermed.com.br)



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de

seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação." 00282



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02 328

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Ao

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA

Pregão n° 038/2018 – item 07

Processo: **729/2019**

Data: 05/04/2019 Hora: 04:35

Assunto:  
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSP

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.802.002/0001-02, com endereço na Estrada Boa Esperança, 2320, Bairro Fundo Canoas, cidade de Rio do Sul-SC, por seu representante legal, bem como através do procurador que também subscreve a presente, vem perante esta comissão, com fulcro no artigo 5º, XXXIV, “a”, da Constituição Federal, exercer seu direito de PETIÇÃO DE CANCELAMENTO.

**URGENTE**

#### DOS FATOS

A empresa acima qualificada participou do Pregão, que tinha por objeto o registro de preços, sagrando-se vencedora de vários itens. Com relação ao item 07 – Ácido acetilsalicílico 100 MG Cardio o produto encontra-se em falta no laboratório produtor (E.M.S), sem previsão concreta para retorno, o que inviabilizou o atendimento das solicitações de compra.

Conforme diversos contatos extraoficiais com o representante do laboratório E.M.S, a qual essa contratada exaustivamente vem cobrando a entregas dos medicamentos, informa-se que o medicamento está com saldo negativo no laboratório, e como já mencionado, não existe previsão para regularização do estoque.

Destaca-se, em nenhum momento a contratada ficou inerte diante da situação instaurada, sendo que sempre buscou informações com o fabricante sobre o medicamento.

Registra-se que, o laboratório fabricante não imite quaisquer tipos de declaração sobre os medicamentos, apenas mantém contato extraoficial, através de seu representante via chamadas telefônicas.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

002829  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-564

RIO DO SUL - SC

Em princípio da boa-fé<sup>1</sup> que permeia nossas negociações, essa empresa contratada não mediu esforços buscando alternativas para atender a demanda solicitada. No entanto, a falta de solução possível para efetiva entrega dos produtos, direciona a empresa contratada, a requerer o cancelamento, sem que para tanto tenha havido culpa, dolo ou má-fé que justificasse a aplicação de penalidades, tratando-se única e exclusivamente de fato de terceiro, alheio à vontade das partes.

Nessa senda, caracterizando *fúmus bôni iúris* ilustramos abaixo algumas consultas online a data de hoje 05/04/2019 a qual corrobora a indisponibilidade do medicamento.<sup>2</sup>



**ultrafarma**

Digite o nome, marca ou princípio ativo do produto



Navegue por categorias

Marcas

Nossos Parceiros



Acumule Descontos



Home

Medicamentos

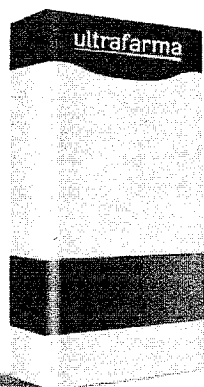
Circulação

Cardiovasculares



Parcele em até 3x\*

parcela mínima de R\$ 20,00



## Somalgin Cardio 100 mg com 32 Comprimidos

Produto com a qualidade **Sigma Pharma** código: 475 - [ 8797 ]

Parcele em até 3x nos cartões\*\*

De ~~R\$ 10,64~~

Por **R\$ 17,70** cada

Economize já: R\$ 1,94

Produto indisponível.

Gostaria de ser avisado?

Clique aqui

1 [...]A boa-fé incorpora o valor ético da confiança. Representa uma das vias mais fecundas de interrupção do conteúdo ético-social na ordem jurídica, e, concretamente, o valor de confiança. Serve de causa para a integração do Ordenamento conforme a umas regras ético-materiais, a ideia de fidelidade e de crédito, ou de crença e confiança. A boa-fé supõe uma regra de conduta ou comportamento civilter, uma conduta normal, reta e honesta, a conduta de um homem corrente, de um homem médio. ([http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=4505](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=4505))

<sup>2</sup> <https://www.ultrafarma.com.br/produto/detalhes-475/Somalgin-Cardio-100-Mg-Com-32-Comprimidos.html>

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



/Altermed



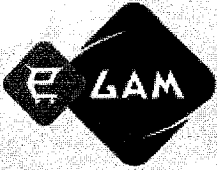
**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

002830  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-564

RIO DO SUL - SC



Busca aproximada

Digite o nome, código ou EAN da mercadoria

**Produtos**

Cód	Inf.	Nome
197213		ACIDO ACETI.EMS 100MG 100CPR
197310		ACIDO ACETI.EMS 100MG 200CPR
294887		ACIDO ACETI.EMS 100MG 30CPR
175596		ACIDO ACETI.EMS 500MG 200CPR
58095		SOMALGIN CARDIO 100MG 32CPR
461264		ABAFARMA: SOMALGIN CARDIO 100MG COM 32 COMPRIMIDOS
45686		NCM: 30049024
62905		Lista: (=) Negativa
242092		CEST: 1300301

**SOMALGIN CARDIO 100MG 32CPR**

ABAFARMA: SOMALGIN CARDIO 100MG COM 32 COMPRIMIDOS  
 NCM: 30049024  
 Lista: (=) Negativa  
 CEST: 1300301  
 Laboratório: SIGMA EMS  
 Classificação: OTC  
 Código de barras: 7894916209908  
 Diferencial de Aliquota: R\$ 0,00  
 [DCB] Principio Ativo: [00072.01-0] ACIDO ACETILSALICILICO  
 Embalagens: caixa com 48  
 Desconto: 0,00%  
 Observação: Produto não disponível em estoque

Preço	Preço Líquido	Imposto	Líquido + Imposto	PMC
	R\$ 14,96	R\$ 0,00	R\$ 14,96	R\$ 19,94

Registre-se, mais uma vez, que os fatos determinantes para o presente pedido são avessos a vontade da empresa contratada, que prima sempre pelo cumprimento de suas obrigações contratuais, inexistindo, portanto, culpa, dolo ou má-fé de sua parte, devendo ser encarado como fato de terceiro.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
 RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
 Fax: +55 (47) 3520 9004  
[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02 002831

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Nesse sentido, Maria Helena Diniz conceitua o fato de terceiro:

“Ato resultante do comportamento daquele que, apesar de não participar de uma relação jurídica, nela vem a produzir efeitos; ato de outrem suscetível de gerar consequências jurídicas, como a criação, modificação ou extinção de direitos”.

Neste sentido, tem mantido constante monitoramento junto ao laboratório E.M.S, em relação ao andamento do processo de produção do referido item. Outrossim imprimiu todos os esforços necessários, a autorização do cancelamento do item ora reiterado, é medida que se impõe, não havendo qualquer óbice.

Quanto à Teoria da Imprevisão, o artigo 57 da Lei 8.666/93, deixa claro sobre a possibilidade de prorrogação de prazo quando da ocorrência de, entre outros casos, fato imprevisível e fato de terceiro, veja-se:

Art. 57 A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

(...)

V - **impedimento de execução do contrato** por **fato ou ato de terceiro** reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência; (grifo e negrito nosso)

No caso em apreço, analisando-se a ARP de vossa administração, é plenamente cabível o pedido de cancelamento na ocorrência de fato superveniente que comprometa a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados.

Esses acontecimentos, previamente justificados, constituem os motivos previstos na Lei de Licitações como excludentes da responsabilidade do agente pelo descumprimento de cláusulas contratuais, caracterizando-se como ação sem culpa, a que ampara a Teoria da Imprevisão (art. 57, § 1º, incs. II e V; art. 65, inc. II, alínea “d”; art. 78, inc. XVII), o que ocorreu no presente caso.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)







**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

002832  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

## DA REALIDADE DO MERCADO DE MEDICAMENTOS

O ramo de fornecimento de medicamentos para o setor público traz diversos desafios, principalmente quanto à previsão de demanda, uma vez que em sua maioria os processos licitatórios seguem a modalidade de registro de preços, com quantidades licitadas muito além das reais necessidades de consumo, o que impede a correta previsão de compra por parte das empresas, haja vista que os produtos possuem prazo de validade e o estoque tem que ser cíclico.

Esta diferença na demanda acontece em várias administrações, já que existem atas que são adquiridas em sua totalidade e atas em que aquisições sequer são realizadas, trazendo uma grande insegurança para a empresa.

Importante também dar ciência à Administração que uma distribuidora de medicamentos é proibida de adquirir de outra distribuidora, conforme determinação da ANVISA. Sendo assim, se o laboratório está impossibilitado de efetuar a entrega de determinado medicamento, não existe nenhum meio **LEGAL** de adquiri-lo e entregá-lo à Administração.

### 6. Distribuidoras de medicamentos podem vender para outras distribuidoras?

A Portaria nº 802/1998 em seu artigo 13, inciso II, estabelece que as distribuidoras devem abastecer-se exclusivamente de empresas titulares dos registros dos produtos; assim sendo, não há possibilidade de uma distribuidora adquirir medicamentos com outra empresa distribuidora, uma vez que esta não detém o registro deles.

Não há como as empresas manterem em estoque todos os produtos a serem fornecidos durante toda a vigência do contrato, uma vez que se deve levar em consideração que possuem prazo de validade (alguns menores até que o prazo do contrato) e que pode acontecer de nenhuma aquisição ser requerida, assim como todo o quantitativo ser apenas requerido no último dia de contrato, impossibilitando a manutenção de estoques.

Há que se considerar, também, o tempo de deslocamento, devido as dimensões continentais do Brasil, com fabricas e importadoras localizadas por todo o país, e que o tempo que leva desde a fabricação e/ou importação pelo fabricante, despacho e tempo de transporte até a distribuidora e somente após isto é efetuado minucioso inventario e conferência do recebimento, para após novo despacho, novo tempo de transporte até a sede da administração.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02 833

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Todo esse esforço argumentativo é para demonstrar a difícil tarefa da REQUERIDA no que tange a imprevisibilidade da solicitação para entrega, mediante conveniência do órgão, sendo IMPOSSÍVEL programar uma logística de compras e entrega que permita o planejamento antecipado para o pedido e entrega dos medicamentos licitados, na forma do edital, uma vez que é enviado nenhum CRONOGRAMA PRÉVIO DE ENTREGAS DA ATA.

Outra dificuldade enfrentada, consiste no fato de que na maioria das vezes os fabricantes não possuem os produtos na modalidade “pronta entrega”. Nestes casos, os distribuidores devem se sujeitar as filas de pedidos já existentes e aguardar o tempo estipulado pelo fabricante para proceder com a entrega do produto e não cabe as distribuidoras discutir prazos de entrega pois são os fabricantes que os determinam.

Neste momento, importa esclarecer que a licitante, na qualidade de distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares, segundo a dicção do artigo 4º da Lei nº 5991/1973, depende completa e exclusivamente dos fabricantes, conforme determina o art. 13, inciso II da Portaria 802/1998 da ANVISA, que estabelece que as distribuidoras devam se abastecer exclusivamente de empresas titulares dos registros dos produtos para o cumprimento regular das obrigações assumidas contratualmente. Sendo assim, com atuação adstrita a regular produção dos fabricantes e qualquer irregularidade afeta diretamente as atividades, de modo que resulta no impedimento do fiel cumprimento dos contratos assumidos.

Salienta-se que assim como a maioria dos órgãos públicos também sofrem com imprevistos de repasses de recursos, o que por vezes acaba por diminuir a arrecadação e em certos momentos acarretam dificuldades no cumprimento das obrigações contratuais, as empresas vivem situações semelhantes, pois como fora explanado anteriormente dependem completamente e exclusivamente dos fabricantes para o cumprimento das obrigações. Nesse sentido, em nome da boa-fé que permeiam nossas negociações comerciais, reforça que a empresa trabalha exaustivamente para cada vez mais aperfeiçoar seu modelo de gestão.

Outrossim a empresa requerente sempre demonstrou a preocupação e zelo para tratar os problemas ocorridos, seja prestando em várias oportunidades as informações e esclarecimentos necessários. Por este motivo, solicita-se a compreensão e contribuição da Administração no deferimento do presente pedido.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02 02834

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

## DO REQUERIMENTO

Diante de todo o exposto, reitera-se diante da impossibilidade do cumprimento contratual especificamente com relação ao item 07, reitera-se os fundamentos e requerimentos das solicitações anteriores, para que haja o cancelamento de as autorizações em aberto e todo o saldo do referido processo.

Requer, ainda, considerando a falta de culpa, dolo ou má-fé da empresa contratada, que não haja a aplicação de quaisquer penalidades.

Nestes termos, Pede deferimento  
Rio do Sul (SC), 5 de abril de 2019

---

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Jordi Sardanha Custódio  
Ass. Jurídica / Procurador

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





002835  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

### PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Jordi Sardanha Custodio, CPF: 084.892.599-84 e RG: 5888433 outorgando-lhe poderes especificos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2019.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
Comarca de Rio do Sul

Alameda Adolpho Ramos, 70  
Fone: (47) 3531 8500 - Fax: (47) 3531 8508  
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul, Santa Catarina  
tabelonari@tabeladigital.tpb.com.br

RECONHECIMENTO - 567226  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:  
(1) MAICON CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 12 de dezembro de 2018,  
Em test. da verdade,

JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrivente Notarial  
Emolumentos: R\$ 3,16 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 5,06 Selo Digital  
Fiscalização - Selo normal FHV48501-BKGW  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br  
impresso por: JOSIANE

Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã  
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



*Maicon Cordova Pereira*  
*Jordi Sardanha Custodio*

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
COMARCA DE RIO DO SUL

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 11 de Dezembro de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1169 - Bairro Dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 51038-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3346-5444 - Fax: (51) 3346-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031312181614370687-1; Data: 13/12/2018 16:14:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX49126-W8OW; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

14/12/2018

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031312181614370687

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/12/2018 07:51:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º de MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código da Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1133774

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/12/2019 16:14:59 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 27031312181614370687-1  
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.835/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05bcefdaf9cbd1c0e3f8d4d63e1f815703cda398d4557a54b65a4a8f3d1743194e8220c77e0f02f8ad8561b150d93000ddf392a54501e47cfc89e65e6bc286d843d



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos; apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
Continua na próxima folha...



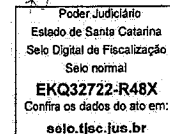
Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, *Isabel Sane Kuhnen*, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em test. da verdade.

*Isabel Sane Kuhnen*  
ISABEL SANE KUHNEN  
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



002837

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/270327081...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a Inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2018 13:41:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1062515

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2019 12:08:49 (hora local)**.

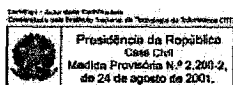
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27032708181200250204-1 a 27032708181200250204-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b43dfb7c87bc286a417798a3664691601834379ff162c72a21b7df9a6d8e9cd54220c77af02f8ad8561b150d93000ddf7dd135410e11babc004e3440e847a22d



**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** Jurídico - Altermed <juridico@altermed.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 5 de abril de 2019 16:08  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: RES: Ref. Ácido acetilsalicílico 100 MG Tamponado -ALTERMED

Prezada, boa tarde

Visto a impossibilidade da prorrogação, apresento novamente o pedido de cancelamento, o laboratório não imite declaração, ofícios, e-mails, somente contato pelo representante em contatos telefônicos, nesse sentido para corroborar apresentamos ao ofícios prints retiradas de um outro distribuidor e de uma farmácia, comprovando de fato que o medicamento está com problemas de produção ao mercado nacional.

Solicito por gentileza a reconsideração e agradeço a compreensão desde já!

Cordialmente.

**JORDI SARDANHA CUSTODIO**

JURIDICO

ASSESSORIA JURIDICA

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

Fax: +55 47 3520-9004

E-mail: [licitacoes1@altermed.com.br](mailto:licitacoes1@altermed.com.br)



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."  
Em 05/04/2019 15:12, [roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br) escreveu:

BOA TARDE  
RESPOSTA EM ANEXO

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete**  
**de Abertura e Julgamento de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema – PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

**De:** Jurídico - Altermed <[juridico@altermed.com.br](mailto:juridico@altermed.com.br)>  
**Enviada em:** sexta-feira, 5 de abril de 2019 14:44  
**Para:** [roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br); Marcos Daniel da Silva - Altermed  
<[marcosdaniel@altermed.com.br](mailto:marcosdaniel@altermed.com.br)>; [licitacao.capanema@gmail.com](mailto:licitacao.capanema@gmail.com);



Prezados,

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, por seu procurador devidamente constituído, vem perante Vossa Senhoria, apresentar Pedido de Prorrogação do Fármaco **Ácido acetilsalicílico 100 MG Tamponado**, ora anexo.

**Favor acusar recebimento!**

Cordialmente.

--

**JORDI SARDANHA CUSTODIO**

JURIDICO

ASSESSORIA JURIDICA

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**

Fax: **+55 47 3520-9004**

E-mail: [licitacoes1@altermed.com.br](mailto:licitacoes1@altermed.com.br)



**"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"**

**"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."**



00284

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Jurídica**

---

**MANIFESTAÇÃO JURÍDICA**

**PREGÃO PRESENCIAL 38/2018**

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

01. Em atenção ao Pedido de Cancelamento apresentado pela empresa Altermed, preliminarmente, solicito que no prazo de 1 (um) dia seja prestada informações pela Secretaria Municipal de Saúde, acerca da imprescindibilidade dos medicamentos pendentes de fornecimento pela requerente, bem como informe pontualmente em que datas foram expedidos as Requisições de Empenho pendentes.

02. Decorrido o prazo assinalado acima, com ou sem manifestação, retorne o PA a PGM para análise conclusiva do pedido de cancelamento.

Capanema, de 05 de abril de 2019.

**Romanti Ezer Barbosa**  
**Procurador Municipal**  
**OAB/PR 56.675**

**Romanti Ezer Barbosa**  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675

**De:** admsaude@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 5 de abril de 2019 16:56  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RES: URGENTE- PREGÃO 38/2018

A requisição foi Expedida em 19/02/2019.

**Ácido acetilsalicílico 100 MG Cardio foram solicitados 12.000 comprimidos. Destes foram entregues 2.100 comprimidos restando pendentes 9.900 comp.**

*Att,*

*Marisa Pontin*  
*admsaude@capanema.pr.gov.br*  
*☎ 3552-1431*  
*Município de Capanema - PR*  
*Secretaria de Saúde*



**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 5 de abril de 2019 16:34  
**Para:** admsaude@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** URGENTE- PREGÃO 38/2018

BOA TARDE

MARISA PRECISAMOS SABER EM QUE DATA FORAM EXPEDIDAS AS REQUISIÇÕES DE EMPENHO COM AS SOLICITAÇÕES DA EMPRESA ALTERMED. ESPECIALMENTE OS MEDICAMENTOS:  
**Ácido acetilsalicílico 100 MG Cardio**

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete**  
**de Abertura e Julgamento de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema – PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**



0028/43

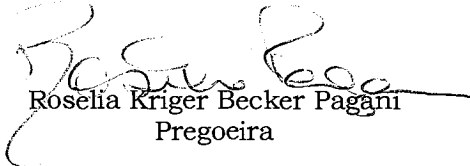
## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 38/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de desistência de item, protocolado pela empresa ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA.

Capanema, 05 de abril de 2019

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira



402844

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Jurídica**

---

**MANIFESTAÇÃO JURÍDICA**

**PREGÃO PRESENCIAL 38/2018**

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

Ante ao contido no Protocolo nº 729/2019 (fls. 2.828/2.834), este Órgão manifesta-se desfavorável ao pedido de cancelamento, visto que ante a informação prestada pela Secretaria à fl. 2.842, o medicamento em questão foi requerido em 19/02/2019, ou seja, há quase dois meses, e até o momento não foi fornecido.

Portanto, a nosso ver, o pedido de cancelamento apresentado não demonstra justificativa do não fornecimento do medicamento desde a data que fora requerido.

Capanema, de 08 de abril de 2019.

**Romanti Ezer Barbosa**  
**Procurador Municipal**  
**OAB/PR 56.675**

**Romanti Ezer Barbosa**  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



52815

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

A empresa  
ALTERMED- MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Com relação ao Pregão Presencial, nº 38/2018, Ata de Registro de Preços nº153 /2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa ALTERMED- MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA da resposta ao pedido de cancelamento do item 7- ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG, a procuradoria se manifestou pelo não acolhimento.

Segue em anexo cópia da Manifestação Jurídica e do acato do Prefeito Municipal, para vosso atendimento.

Capanema, 08 de abril de 2019

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira



2846

## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 38/2018, Ata de Registro de Preços nº 153 /2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato a manifestação Jurídica datada de 08/04/2019 pelo não acolhimento do pedido de desistência do item 07, solicitado pela empresa ALTERMED- MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Solicito ao Setor de Licitações para que notifique a empresa interessada.

Capanema, 08 de abril de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 9 de abril de 2019 07:43  
**Para:** 'Jurídico - Altermed'  
**Assunto:** NOTIFICAÇÃO- RESPOSTA AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE ITEM  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO ALTERMED 08-04-2019.pdf

EM ANEXO

***Roselia Kriger Becker Pagani***  
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete**  
**de Abertura e Julgamento de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema – PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**



**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** terça-feira, 9 de abril de 2019 07:43  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00009.txt

The original message was received at Tue, 9 Apr 2019 07:43:13 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <juridico@altermed.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <juridico@altermed.com.br>... relayed; expect no further notifications



# EXPEDIENTE

## ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretária de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Av. Venida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sérgio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

# ATOS LICITATÓRIOS

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 329/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AVENIDA BRASIL, 306 SALA 2 CX-POST 21 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº

84.840.503/0001-65, neste ato por seu representante legal, ALDEMIR COLUSSI, CPF:524.947.489-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 12/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 31/08/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 12/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NA RUA TAMOIOS ENTRE A RUA RIO GRANDE DO NORTE E AV. ATAÍDES ROBERTO ESCHER NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO EM CAPANEMA PR. EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 856605/2017- OPERAÇÃO 1041530-91- PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 101/2019, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 329/2018 para mais 122 (Cento e vinte e dois) dias corridos a partir da data de término do contrato, ficando sua nova data de término de execução para o dia 11/07/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 04 de abril de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal	ALDEMIR COLUSSI Representante Legal A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME Contratada
-------------------------------------	--

**2.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 170/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, sediada na R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - CEP: 80220410 - BAIRRO: PAROLIM, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato representada pelo Sr. ELCIO LUIS BORDIGNON, portador do RG nº 5.591.020-0, e CPF nº 972.234.769-15, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a manifestação jurídica datada de 03/04/2019, acatada pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor do Item 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência da Ata de Registro de Preços:



Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	TUBO	2.000	1.800	0,73	0,7926	112,68

Valor total do Aditivo: R\$ 112,68 ( Cento e doze reais e sessenta e oito centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 05 de abril de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal	ELCIO LUIS BORDIGNON Representante Legal PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Detentora da Ata
-------------------------------------	--

### CONFIRMAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, DO DIA 05/04/2019, PÁGINA 4, EDIÇÃO 0237

NO TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTÓRIGICOS LTDA

NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E DA RESCISÃO

ONDE LIA-SE: REFERENTE AO PREGÃO 127/2019

LEIA-SE: REFERENTE AO PREGÃO 127/2018

CAPANEMA, 05 DE ABRIL DE 2019

ROSELIA K.B. PAGANI  
PREGOEIRA

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6638 DE 8 DE ABRIL DE 2019.

Regulamenta, com base no art. 84, VI da Constituição Federal, nos termos do art. 123, X, da Lei Orgânica Municipal, o sistema de banco de horas e compensação de horas;

Regulamenta o Sistema de Pagamento de Horas Extras, nos moldes do art. 65 da Lei 877/2001.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a falta de regulamentação de banco de horas e compensação de horas.

CONSIDERANDO o gasto com pagamento de horas extras trabalhadas, quando que supervenientemente, podem vir a serem compensadas com horas folga.

CONSIDERANDO que em determinados setores da Administração Pública Municipal existem épocas que demandam mais trabalho e épocas que demandam menos trabalho, as quais podem servir de justificativas para servidores trabalharem mais em determinada época mais turbulenta e, por óbvio, usufruir de banco de horas consolidados em dias ou horas de folga em outras épocas. Aliviando assim, o orçamento Municipal que, em épocas 'turbulentas' pagam por horas extras

em 50% ou 100%, e que em tempos mais calmos paga os vencimentos da mesma maneira ao servidor que não demanda tanto trabalho;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Sistema de Banco e Compensação de horas na Administração Pública Municipal de Capanema.

Art. 2º Para efeitos deste Decreto, ficam definidos os termos:

- I- Banco de Horas, como as horas extras trabalhadas anteriormente as quais farão jus a horas folgas posteriormente;
- II- Compensação de Horas, como as horas folgas usufruídas anteriormente as quais serão compensadas posteriormente.

Art. 3º Em quaisquer dos casos estabelecidos neste Decreto, deverá ser enviado ao Chefe do Poder Executivo local uma solicitação para fruição dos benefícios contidos neste Decreto.

§1º. O Chefe do Poder Executivo deverá apreciar a solicitação num prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da solicitação.

§2º. O Chefe do Poder Executivo decidirá fundamentadamente pelo deferimento, deferimento parcial ou indeferimento da solicitação.

§3º. O Secretário da pasta ou superior hierárquico, fiscalizará e se comprometerá juntamente ao servidor requerente, pelos requerimentos.

#### DO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS

Art. 4º Para recebimento de horas extras em pecúnia, é imprescindível que o servidor faça a solicitação previamente e consequente autorização do Chefe do Poder Executivo.

§1º. A solicitação que trata o caput deverá conter:

- I- Quantidade de horas extras a serem trabalhadas;
- II- Justificativa do pedido discriminando:
  - a) Quais serviços serão executados;
  - b) O porquê destes serviços serem executados em sede de horas extras;
  - c) O motivo que impede a execução do serviço excepcional e temporário durante as horas normais.
- III- Dias e/ou horários em que pretende trabalhar horas extras.

§2º. As horas extras 100% somente poderão ser concedidas para serviços inadiáveis e imprevisíveis.

§3º. Haverá a responsabilização ao Departamento de Recursos Humanos pelo pagamento de horas extras sem a devida autorização.

§4º. No caso de não haver tempo hábil para se processar o Requerimento para labor de horas extraordinárias, o trabalho inadiável e imprevisível deverá ser feito, com posterior validação pelo Chefe do Poder Executivo. Em caso de irregularidade, serão observados o disposto no art. 8º e seguintes do Decreto 6.306/2017.

Art. 5º. Não fará jus aos benefícios dos sistemas de Bancos de Horas e Compensação de Horas:

- I- Ocupantes de cargos Políticos.
- II- Ocupantes de cargos com atribuições únicas. Em atenção ao princípio da continuidade do serviço público. Ressalvados casos em que é possível sua delegação.
- III- Quem está respondendo Processo Administrativo Disciplinar.
- IV- Professores e servidores da Rede Municipal de Educação, por já possuírem regime próprio.

Art. 6º Para fruição do Banco de Horas, o servidor deverá encaminhar a solicitação contendo:



52851

## Município de Capanema - PR

2.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 170/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, sediada na R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - CEP: 80220410 - BAIRRO: PAROLIM, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato representada pelo Sr. ELCIO LUIS BORDIGNON, portador do RG nº 5.591.020-0, e CPF nº 972.234.769-15, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a manifestação jurídica datada de 03/04/2019, acatada pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor do Item 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência da Ata de Registro de Preços:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	TUBO	2.000	1.800	0,73	0,7926	112,68

**Valor total do Aditivo: R\$ 112,68 ( Cento e doze reais e sessenta e oito centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 05 de abril de 2019

  
AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

  
ELCIO LUIS BORDIGNON  
Representante Legal  
PROMEFARMA REPRESENTACOES  
COMERCIAIS LTDA



402852

## Município de Capanema - PR

---

*Detentora da Ata*

Ⓟ



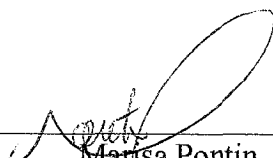
À  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeira /Presidente da comissão Permanente de Abertura e Julgamento de  
Licitações do Município de Capanema-PR

**CERTIDÃO**

Referente ao Pregão Presencial n.º 38/2018, Ata de Registro de Preços n.º 427/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, certifico que, ao final da vigência do Contrato, o Fornecedor CPH COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI ficou pendente com todos os itens solicitados através das Requisições de Empenhos n.º 6241/2018 e n.º 728/2019.

Informo que a Secretaria de Saúde de Capanema-PR, representada pelo Fiscal de Contrato, Notificou a empresa para que em 05 (cinco) dias úteis efetuasse a entrega dos medicamentos solicitados, porém, até o final da vigência do contrato a Notificada não se manifestou a respeito.

Capanema-PR, 10 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Marisa Pontin  
Matrícula n.º 14171  
Fiscal do Contrato



# Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENT0  
 Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema  
 Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

2854

## NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

<b>Requisição</b>			<b>Lançamento integrado</b>
Número	Tipo	Emitted em	Requisição de compra
6214	Ordinário	13/12/2018	26923/2018
Forma de pagamento			
15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA			

<b>Licitação</b>					<b>Contrato</b>		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Pregão	38/2018	Registro de Preços	80	10/04/2018	3387	156/2018	

<b>Credor</b>					<b>CPF/CNPJ</b>		
Fornecedor					08.219.262/0001-53		
Endereço					Bairro		
AV PARANÁ, 8081 - QUADRA 02 LOTE 01							
Cidade/UF		CEP	Matrícula	Fone	FAX		
Umuarama/PR		87502-000	66449-9	(44) 3622 - 5717			

<b>Certidões</b>		<b>Certidão</b>		<b>Validade</b>	
Documento		0A4B.19E6.D9D7.7990		18/02/2019	
CND Tributos Federais e à Dívida Ativa da União					

<b>Classificação da despesa</b>		<b>Valor</b>	
09 Secretaria de Saúde			
09.001 Fundo Municipal de Saúde			
10.301.1001.2081 Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1600	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1		R\$ 1.141,20
Do Exercício			

**Histórico**  
 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA DESTINADOS À ATENDER PACIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO, QUANDO EM TRATAMENTO DE SAÚDE.

<b>Itens da requisição</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
36427	CARVEDILOL 12,5 mg	COMP	3.000,00	R\$ 0,09	R\$ 270,00
	EMS				
48054	METFORMINA 500 MG	COMP	4.800,00	R\$ 0,054	R\$ 259,20
	PRATI				
52388	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G)	TUBO	400,00	R\$ 1,53	R\$ 612,00
	SOBRAL				

LUIZ ALBERTO LETTI  
 Secr. Municipal de Finanças

2855



### Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENT0  
Endereço: Av. Pedro Vinato Pangot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema  
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

### NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

#### Requisição

Número **728** Tipo **Ordinário** Emitido em **18/02/2019**

#### Lançamento integrado

Requisição de compra  
**27477/2019**

#### Forma de pagamento

**15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA**

#### Licitação

Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	Contrato ID	Número	Ativo
Pregão	38/2018	Registro de Preços	80	10/04/2018	3387	156/2018	

#### Credor

Fornecedor **CPH COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI** CPF/CNPJ **08.219.262/0001-53**

Endereço **AV PARANÁ, 8081 - QUADRA 02 LOTE 01**

Cidade/UF **Umuarama/PR** CEP **87502-000** Matrícula **66449-9** Fone **(44) 3622 - 5717** FAX

#### Certidões

Documento **CND Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** Certidão **0A4B.19E6.D9D7.7990** Validade **18/02/2019**

#### Classificação da despesa

**09** Secretaria de Saúde  
**09.001** Fundo Municipal de Saúde  
**10.301.1001.2081** Atividades do Fundo Municipal de Saúde  
**3.3.90.32.03.00** MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
**1820 00303** Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1  
Do Exercício

Valor  
**R\$ 6.361,30**

#### Histórico

**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA DESTINADOS A ATENDER PACIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO, QUANDO EM TRATAMENTO DE SAÚDE.**

#### Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
36387	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml HIPOLABOR	AMP	100,00	R\$ 2,11	R\$ 211,00
36427	CARVEDILOL 12,5 mg EMS	COMP	20.010,00	R\$ 0,09	R\$ 1.800,90
36428	CARVEDILOL 3,125 mg EMS	COMP	20.010,00	R\$ 0,06	R\$ 1.200,60
48054	METFORMINA 500 MG PRATI	COMP	15.200,00	R\$ 0,054	R\$ 820,80
52386	CARVEDILOL 25 MG EMS	COMP	12.000,00	R\$ 0,128	R\$ 1.536,00
52388	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G) SOBRAL	TUBO	400,00	R\$ 1,53	R\$ 612,00
52440	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML) PRATI	FRAS	200,00	R\$ 0,90	R\$ 180,00

**LUIZ ALBERTO LETTI**  
Secr. Municipal de Finanças





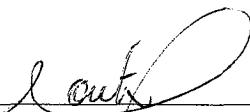
À  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeira /Presidente da comissão Permanente de Abertura e Julgamento de  
Licitações do Município de Capanema-PR

**CERTIDÃO**

Referente ao Pregão Presencial n.º 38/2018, Ata de Registro de Preços n.º 427/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, certifico que, ao final da vigência do Contrato, o Fornecedor CPH COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI ficou pendente com todos os itens solicitados através das Requisições de Empenhs n.º 6241/2018 e n.º 728/2019.

Informou a Secretaria de Saúde de Capanema-PR, representada pelo Fiscal de Contrato, manteve contato via telefone com a empresa, informando as pendências com este município e também a data do final da vigência do contrato.

Capanema-PR, 10 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Marisa Pontin  
Matricula n.º 14171  
Fiscal do Contrato



2857

## Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

Aos dez dias de abril de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 38/2018, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na RUA GENUINO PIACENTINI, 59 - CEP: 85506220 - BAIRRO: SANTA TEREZINHA, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 28.093.678/0001-85, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) FABIO EMANUEL REBONATTO, portador(a) do RG nº e do CPF nº 046.973.639-90.**

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
23	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO SUSPENSÃO 250 MG / 62,5 ML (100 ML)	EMS	FRAS	2.000,00	14,58	29.160,00
90	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	CRISTALIA	FRAS	500,00	4,15	2.075,00
204	LINAGLIPTINA 5 MG	BOEHRINGER	COM P	3.000,00	5,65	16.950,00
245	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	MEDLEY	COM P	10.000,00	0,535	5.350,00

**Valor Total do Contrato: R\$53.535,00 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



02858

## Município de Capanema - PR

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os medicamentos;
- d) Prazo para entrega dos medicamentos;
- e) Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.



## Município de Capanema - PR

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

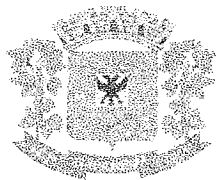
$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES



02860

## Município de Capanema - PR

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1600	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Marisa Pontin, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

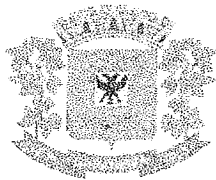
### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.



402861

## Município de Capanema - PR

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido



## Município de Capanema - PR

de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### 9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;



2863

## Município de Capanema - PR

- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

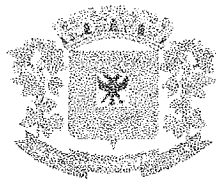
10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;





## Município de Capanema - PR

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria



2865

## Município de Capanema - PR

geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 38/2018, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

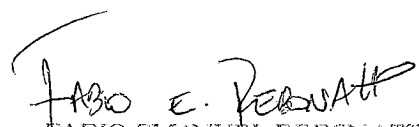
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 38/2018.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) FABIO EMANUEL REBONATTO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 10 de abril de 2018



AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal



FABIO EMANUEL REBONATTO  
Representante Legal  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA  
Detentora da Ata

2866

<b>Correios</b>		<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>	<b>AR</b>	DATA DE POSTAGEM
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		RESMIATÁRIO PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA RUA PROFESSOR LEONILAS FERREIRA DA COSTA 847 PAROLIN 80220-410 - ANTIBA - PR		UNIDADE DE POSTAGEM
		<b>JU 28769479 9 BR</b>		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA ODD REBOUCAS <b>12 ABR 2019</b> DR/PR
(ÁREA DE COLAR NO VERSO)	TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		OBSERVAÇÃO 2º TERMO ADITIVO ATA Nº 170/18 PP Nº 38/18	
	ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>[Assinatura]</i>		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		RUBRICA E MATRÍCULA DO AGENTE DE CORREIOS <i>[Assinatura]</i> Moraes Diego Moraes Agente de Correios Matrícula 8.565.274-		DATA DE ENTREGA <i>[Assinatura]</i>
				Nº. DOC. DE IDENTIDADE 3191497



2807

## Município de Capanema - PR

### CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Presencial nº 38/2018, Ata de Registro de Preços nº 160/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Certifico que no dia 15/02/2019 foi encaminhada para empresa CIRURGICA ONIX-EIRELI o 1º aditivo a Ata de Registro de preços para assinatura, a empresa recebeu esse documento no dia 22/02/2019 conforme AR. Foi cobrado a cópia desse aditivo via e-mail, os mesmos responderam que o seguinte:

***”Referente ao 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2018 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018, informo que, infelizmente, não podemos aceitá-lo. Pois, no pedido de reequilíbrio foi oferecido o valor recomposto em R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos), devido ao aumento extraordinário que o referido fármaco sofreu, conforme devidamente comprovado pelas Notas Fiscais enviadas em tal pedido.***

***Assim, considerando que vosso Município reajustou o valor do item para R\$ 2,7455, valor este muito abaixo do pedido, informamos que não temos interesse no 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2018 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018.”  
Conforme cópia de e-mail em anexo.***

Até o momento a empresa não nos enviou a cópia do Aditivo.

Capanema, 08 de maio de 2019

  
**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Pregoreira**

**De:** pmcp\_apoiolicitacao1 <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de maio de 2019 16:54  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** ENC: ENCAMINHAMENTO DE TERMO ADITIVO A PREFEITURA PARA ANEXO EM PROCESSO LICITATÓRIO

Steffany H. Gonçalves  
SETOR DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR  
46 35521321

**De:** Murilo Moraes <murilo\_cirurgicaonix@hotmail.com>  
**Enviada em:** quarta-feira, 8 de maio de 2019 16:37  
**ra:** apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RES: ENCAMINHAMENTO DE TERMO ADITIVO A PREFEITURA PARA ANEXO EM PROCESSO LICITATÓRIO

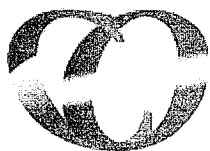
Boa tarde Steffany,

Referente ao 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2018 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018, informo que, infelizmente, não podemos aceitá-lo. Pois, no pedido de reequilíbrio foi oferecido o valor recomposto em R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos), devido ao aumento extraordinário que o referido fármaco sofreu, conforme devidamente comprovado pelas Notas Fiscais enviadas em tal pedido.

Assim, considerando que vosso Município reajustou o valor do item para R\$ 2,7455, valor este muito abaixo do pedido, informamos que não temos interesse no 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2018 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018.

Desde já, muito obrigado.

Atenciosamente,



**Cirúrgica Onix**

*Murilo Henrique*

Analista de Licitação

- (43) 3552-5250
- murilo\_cirurgicaonix@hotmail.com
- Rua Tovaçu nº 1220. Arapongas - Paraná

**De:** pmcp\_apoiolicitacao1 [mailto:apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 6 de maio de 2019 16:55  
**Para:** murilo\_cirurgicaonix@hotmail.com  
**Assunto:** ENCAMINHAMENTO DE TERMO ADITIVO A PREFEITURA PARA ANEXO EM PROCESSO LICITATÓRIO

Boa tarde,

Solicito a devolução de 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2018 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018.

O termo aditivo foi enviado para assinatura da empresa e não houve retorno, a mesma foi entregue a empresa dia 20/02/2019 e tivemos apenas o retorno do AR(anexo).

Favor confirmar o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

52869

Steffany H. Gonçalves

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR

46 35521321



## Município de Capanema - PR

2870

2.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 170/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, sediada na R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - CEP: 80220410 - BAIRRO: PAROLIM, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato representada pelo Sr. ELCIO LUIS BORDIGNON, portador do RG nº 5.591.020-0, e CPF nº 972.234.769-15, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a manifestação jurídica datada de 03/04/2019, acatada pelo Prefeito Municipal, fica recomposto o valor do Item 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência da Ata de Registro de Preços:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado RS	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ACETADO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G)	TUBO	2.000	1.800	0,73	0,7926	112,68


**Valor total do Aditivo: R\$ 112,68 ( Cento e doze reais e sessenta e oito centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 05 de abril de 2019

  
AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

  
ELCIO LUIS BORDIGNON  
Representante Legal  
PROMEFARMA REPRESENTACOES  
COMERCIAIS LTDA